



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11807 | 3969 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Legislativo	03
Poder Executivo	10
Procuradoria Geral do Estado	3873
Controladoria Geral do Estado	3873

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	3874
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	3880
Secretaria das Cidades	3881
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3883
Secretaria da Comunicação	3895
Secretaria da Cultura	3896
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	3896
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	3907
Secretaria da Educação	3911

Secretaria da Fazenda	3933
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	3936
Secretaria de Infraestrutura e Logística	3936
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital	3937
Secretaria da Justiça e Cidadania	3937
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	3937
Secretaria do Planejamento	3944
Secretaria da Saúde	3944
Secretaria da Segurança Pública	3950
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	3963

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	3969
------------------	------



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Isabel Cristina Marques	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Claudio Stabile Romulo Marinho Soares	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Natalino Avance de Souza Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Camila Mileke Scucato Valdomiro Hrysay	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Everton Luiz da Costa Souza Ricardo Adriano Serfas	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budal Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Legislativo

Lei nº 22.256, de 12 de dezembro de 2024

Extingue o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 588/2024:

Art. 1º Extingue o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava, criado pela Lei nº 5.549, de 26 de maio de 1967.

Art. 2º A Tabela 2 do Anexo III, o Anexo IV e a Tabela 6 do Anexo IX, todos da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 22.256, de 12 de dezembro de 2024

(a que se refere o art. 2º)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003

COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
54	Guarapuava		Guarapuava	89	Boqueirão
				90	Carro Quebrado
				91	Palmerinha
				92	Guairacá
				93	Morro Alto
				94	Entre Rios
			Turvo		
			Candói		
			Campina do Simão		
			Foz do Jordão		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA - ANEXO IV

GUARAPUAVA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL

FORO EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Turvo
Serviço Distrital de Candói
Serviço distrital de Campina do Simão
Serviço Distrital de Foz do Jordão
Serviço distrital de Palmerinha
Serviço distrital de Guairacá
Serviço distrital de Entre Rios
Serviço Distrital de Floresta
Serviço distrital de Boqueirão
Serviço distrital de Morro Alto
Serviço distrital de Carro Quebrado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ		
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003		
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS		
ANEXO IX - TABELA 6		
SERVIÇOS DISTRITAIS	MUNICÍPIO	COMARCA
*****	*****	*****
PAZ	Candói	GUARAPUAVA

148802/2024

Lei nº 22.257, de 12 de dezembro de 2024

Transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca, cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 589/2024:

Art. 1º Transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 3º Transfere os cargos em comissão do Gabinete do Juízo e da Secretaria da 82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para a 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º Os Anexos IV, V e VII da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 22.257, de 12 de dezembro de 2024
(a que se refere o art. 4º)

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277, DE 30/12/2003	
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA - ANEXO IV	
CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
93 Varas Judiciais	
.....	
FORO EXTRAJUDICIAL	
.....	
FAZENDA RIO GRANDE - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
5 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
.....	
.....	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ									
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277, DE 30/12/2003									
MAGISTRATURA ESTADUAL - ANEXO V									
COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
.....									
1ª INSTÂNCIA									
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA									
Foro Central de Curitiba	Final		...	...	...	19	...		258
Foro Regional de Almirante Tamandaré	Final			...		...			...
Foro Regional de Araucária	Final			...		...			...
Foro Regional de Campina Grande do Sul	Final			...		...			...
Foro Regional de Campo Largo	Final			...		...			...
Foro Regional de Colombo	Final			...		...			...
Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Final			4		1			5
Foro Regional de Pinhais	Final			...		...			...
Foro Regional de Piraquara	Final			...		...			...
Foro Regional de Quatro Barras				...		...			...
Foro Regional de São José dos Pinhais	Final			...		...			...
SUBTOTAL		0	60	118	24	30	79	0	311
.....									
TOTAL GERAL		...	...	477	...	78			970

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
.....																
Foro Central de Curitiba	13	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	297
Foro Regional de Almirante Tamandaré			...			...			...			...				...
Foro Regional de Araucária			...			...			...			...				...
Foro Regional de Campina Grande do Sul			...			...			...			...				...
Foro Regional de Campo Largo			...			...			...			...				...
Foro Regional de Colombo			...			...			...			...				...
Foro Regional de Fazenda Rio Grande			...			...			...			...				...
Foro Regional de Pinhais			...			...			...			...				...
Foro Regional de Piraquara			...			...			...			...				...
Foro Regional de Quatro Barras			...			...			...			...				...
Foro Regional de São José dos Pinhais		...	...	...	...	...	...	...	...			...	...	...	...	...
SUBTOTAL	15	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	400
.....																
TOTAL GERAL	30	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1136

Lei nº 22.258, de 12 de dezembro de 2024

Altera a Lei nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 590/2024:

Art. 1º A Lei nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 119. À funcionária gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, com percepção de vencimento ou remuneração com demais vantagens legais, que terá início no momento de sua alta hospitalar e/ou do recém-nascido, o que ocorrer por último, ainda que o período de internação exceda duas semanas, podendo a licença ser antecipada para o primeiro dia do nono mês de gestação ou data anterior, conforme prescrição médica.

(...)

§ 2º A licença poderá, a pedido da funcionária gestante, ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica, devendo, neste caso, ser prorrogada por período equivalente ao da internação hospitalar.

§ 3º Na hipótese de nascimento prematuro, a licença terá início nos termos do *caput* deste artigo, prorrogando-se pelo número de dias necessário para que a idade corrigida da criança alcance os seis meses, quando demonstrada a indispensabilidade do cuidado materno para a adequada formação e desenvolvimento de bebê prematuro.

(...)

Art. 121. À funcionária que adotar ou tiver concedida guarda judicial para fins de adoção será concedida licença de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração, independentemente da idade da criança ou adolescente adotado.

Parágrafo único. A licença à adotante se inicia na data em que for obtida a guarda judicial para fins de adoção ou na data da própria adoção, mediante a apresentação do respectivo termo.(NR)

Art. 121A. O servidor do sexo masculino que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente terá direito à licença nos mesmos termos e prazos previstos no art. 121 desta Lei.

§ 1º O benefício previsto no *caput* deste artigo não será devido se a adoção ou guarda judicial for feita em conjunto com cônjuge ou convivente em união estável que usufrua benefício análogo por prazo equivalente ou que não exerça atividade remunerada regular, informação que deverá ser declarada pelo servidor, sob as penas da lei.

§ 2º No caso de fruição da licença na forma prevista no *caput* deste artigo, fica excluída a licença-paternidade e sua prorrogação.(NR)

Art. 122. Pelo nascimento ou adoção de filhos que não se enquadre no art. 121A desta Lei, o funcionário terá direito à licença-paternidade de cinco dias consecutivos, facultada a sua prorrogação por quinze dias, sem prejuízo da remuneração, desde que o interessado, cumulativamente:

I - formule requerimento até dois dias úteis após o início da licença-paternidade; e

II - comprove participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável.

§ 1º O requerimento e a comprovação a que se referem os incisos I e II deste artigo serão exigidos nos termos da regulamentação própria.

§ 2º A prorrogação de que trata este artigo terá início imediatamente após a fruição dos cinco dias iniciais de licença-paternidade.

§ 3º A licença-paternidade terá início no momento da alta hospitalar do recém-nascido ou de sua mãe, o que ocorrer por último, ainda que o período de internação exceda duas semanas.

§ 4º Na hipótese de reconhecimento de paternidade após exame de DNA, o funcionário terá

direito à licença-paternidade de cinco dias consecutivos, sendo-lhe assegurada a prorrogação de quinze dias na forma do *caput* deste artigo.

§ 5º A licença-paternidade na hipótese do § 4º deste artigo deverá ser usufruída a partir da data do assentamento do nome do genitor no registro de nascimento, sendo incompatível o adiantamento ou início posterior do gozo.

§ 6º Não se aplicam as disposições dos §§ 4º e 5º deste artigo para o reconhecimento de adultos.(NR)

Art. 122A. O(a) servidor(a) ocupante de cargo em comissão ou função comissionada possui estabilidade durante o usufruto das licenças de que trata esta Seção.

§ 1º A servidora gestante possui estabilidade desde a concepção até o término da licença à gestante e de sua prorrogação.

§ 2º Caso o(a) servidor(a) que possua a estabilidade prevista no *caput* ou no §1º, ambos deste artigo, seja exonerado(a) de cargo em comissão ou dispensado(a) de função comissionada, fará jus à percepção dessa remuneração, como se em exercício estivesse, até o término do afastamento, se inviável a reintegração.(NR)

Art. 122B. No caso de a criança falecer no decorrer de alguma das licenças previstas nesta Seção, antes da prorrogação, o(a) servidor(a) manterá o direito de usufruí-la pelo período que restar, podendo requerer o retorno antecipado ao trabalho, a ser submetido à avaliação médica.

§ 1º O servidor não fará jus às prorrogações das licenças previstas nesta Seção em caso de falecimento da criança.

§ 2º Caso o falecimento da criança aconteça no curso da prorrogação, esta cessa de forma imediata.(NR)

Art. 122C. Durante as licenças previstas nesta Seção, é vedado ao beneficiário exercer qualquer atividade remunerada.(NR)

Art. 122D. As licenças previstas nos arts. 119, 121 e 121A desta Lei se estendem ao pai ou à mãe, genitores monoparentais, que recorram a técnicas de inseminação artificial, fertilização *in vitro* e/ou necessitem de barriga solidária ou de aluguel, desde que ausente a parturiente na composição familiar.(NR)

Art. 122E. Aos casais em união estável homoafetiva, que utilizem técnicas de inseminação artificial, fertilização *in vitro* e/ou necessitem de barriga solidária ou de aluguel, fica assegurado o direito de usufruírem das licenças nos seguintes termos:

I - apenas um(a) dos(as) companheiros(as) de casais homoafetivos terá direito à licença-maternidade;

II - o(a) outro(a) companheiro(a) poderá se afastar do trabalho por prazo igual ao da licença-paternidade.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga os seguintes dispositivos do art. 121 da Lei nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008:

I - os incisos I, II, III e IV;

II - os §§ 1º e 2º.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

148807/2024

Lei nº 22.259, de 12 de dezembro de 2024

Altera a Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Tribunal de Contas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu

promulgo, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 592/2024:

Art. 1º Acresce os arts. 21A, 21B, 21C e 21D ao Capítulo IX da Lei nº 15.854, de 16 de junho 2008:

Art. 21A. O servidor poderá apresentar Pedido de Reconsideração ao Gestor, no prazo de quinze dias a contar do conhecimento do resultado da avaliação de desempenho.

Art. 21B. O servidor que não obtiver média mínima para aprovação na avaliação de desempenho será considerado inapto para fins de progressão por merecimento.

Art. 21C. Após concluir o processo de avaliação de desempenho, a Comissão de Avaliação de Desempenho encaminhará relatório ao Presidente para homologação do resultado.

Art. 21D. O Presidente decidirá sobre o encaminhamento ao Corregedor-Geral dos casos de servidores considerados inaptos.(NR)

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 15.854, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. Da decisão do Pedido de Reconsideração ao Gestor, caberá recurso ao Presidente do Tribunal, no prazo de quinze dias a contar da ciência da decisão.

Parágrafo único. O Presidente, quando do recebimento do recurso, poderá consultar a Diretoria de Gestão de Pessoas para verificação de circunstâncias que possam ter impactado nesse resultado.(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga os seguintes dispositivos da Lei nº 15.854, de 16 de junho 2008:

I - o art. 17A;

II - o art. 23.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

148809/2024

Lei nº 22.260, de 12 de dezembro de 2024

Altera a Lei nº 19.781, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a assistência à saúde no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 604/2024:

Art. 1º Acresce os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 5º da Lei nº 19.781, de 19 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

Art. 5º...

§ 1º Os membros e servidores com deficiência ou portadores de doença grave, ou que tenham dependentes que se enquadrem no mesmo perfil, farão jus ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do auxílio-saúde definido na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo se estende aos membros e servidores optantes do sistema previsto no Decreto nº 5.303, de 4 de fevereiro de 2002, o qual terá como referência a respectiva faixa etária para o pagamento do auxílio-saúde.

§ 3º É considerada pessoa com deficiência aquela definida pela legislação e pessoa portadora de doença grave aquela prevista por lei para a concessão de isenção do imposto de renda.

§ 4º O percentual de 50% (cinquenta por cento) será concedido para cada membro, servidor ou dependente que se enquadre nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

148810/2024

Lei Complementar nº 274, de 12 de dezembro de 2024

Revoga o inciso V do art. 5º da Lei Complementar nº 234, de 8 de junho de 2021, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 9/2024:

Art. 1º Revoga o inciso V do art. 5º da Lei Complementar nº 234, de 8 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

148811/2024

Lei Complementar nº 275, de 12 de dezembro de 2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, que estabelece a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024:

Art. 1º Os incisos VIII e XI do § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.40. ...

(...)

§2º ...

(...)

VIII - Núcleo de Proteção ao Meio Ambiente e Recursos Naturais e de prevenção aos desastres

climáticos;

(...)

XI - Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial;

(...)

Art. 2º O § 4º do art.159 da Lei Complementar nº 136, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.159. ...

(...)

§ 4º Aos integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública aplicam-se as disposições do § 3º do art. 158 desta Lei Complementar.(NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o inciso XX do art. 4º da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

148812/2024

Poder Executivo

Lei nº 22.261

13 de dezembro de 2024.

Institui o Corpo de Militares Temporários.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Institui, no âmbito da Polícia Militar do Paraná - PMPR e no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, o Corpo de Militares Temporários - CMT, com a finalidade de prestar apoio às atividades-meio das respectivas Corporações e à atividade de atendimento pré-hospitalar desenvolvida pelo CBMPR.

Art. 2º O pessoal temporário que compõe o Corpo de Militares Temporários - CMT compreende:

I - os Oficiais Temporários do posto de 2º Tenente Temporário;

II - os Alunos Oficiais Temporários;

III - os Soldados Temporários de 2ª Classe e de 1ª Classe.

Art. 3º O Corpo de Militares Temporários - CMT destina-se a:

I - permitir a realocação de militares estaduais de carreira nas suas respectivas atividades finalísticas;

II - ampliar o contingente da força de trabalho em áreas de necessidades específicas e especializadas, a fim de minimizar defasagens pontuais de efetivo;

III - suprir as necessidades de pessoal qualificado para desempenho de funções, atribuições e encargos específicos que demandem formação e conhecimentos próprios;

IV - dispor de pessoal qualificado durante os períodos de limitação para realização de concursos e seleção para inclusão de pessoal de carreira.

CAPÍTULO II DO RECRUTAMENTO E INCORPORAÇÃO

Art. 4º O recrutamento dar-se-á por processo seletivo simplificado para incorporação no serviço ativo como pessoal temporário a que se refere o art. 2º desta Lei, visando suprir as vagas previstas e estabelecer cadastro de reserva pelo período de validade, fixado em edital próprio, conforme regulamentação a ser editada pelo respectivo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 5º O integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT somente será incorporado após aprovação em processo seletivo simplificado, conforme o art. 4º desta Lei.

§ 1º Depois de sua incorporação, o Soldado Temporário de 2ª Classe e o Aluno Oficial Temporário deverão concluir, com aproveitamento, curso preparatório, nos termos desta Lei, sendo então considerados, respectivamente, Soldado Temporário de 1ª Classe e 2º Tenente Temporário.

§ 2º O militar temporário não será considerado, para todos os efeitos legais, como militar estadual de carreira e nem adquirirá os direitos e prerrogativas dos Oficiais e Praças de carreira.

Art. 6º O candidato selecionado dentro do número de vagas previstas, ou quando convocado a partir do cadastro de reserva, conforme definido no edital do respectivo processo seletivo, será matriculado em Curso Preparatório de Oficiais Temporários - CPOT ou em Curso Preparatório de Soldados Temporários - CPST.

Art. 7º O edital do processo seletivo simplificado será elaborado e publicado conforme as normas estabelecidas pelo Comandante-Geral da respectiva Corporação, prevendo, entre outras informações:

I - as vagas de 2º Tenentes e de Soldados Temporários, distintas conforme a área de atuação e a qualificação exigidas;

II - as condições e requisitos para inscrição;

III - os critérios para a seleção;

IV - quais certidões, atestados, laudos, exames e outros documentos estabelecidos deverão ser apresentados;

V - as condições do cadastro de reserva;

VI - os cronogramas, prazos e recursos pertinentes ao processo seletivo simplificado.

Parágrafo único. O processo seletivo terá validade de até dois anos, prorrogável uma única vez, por igual período.

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo autorizará a realização do processo seletivo simplificado, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º Das vagas autorizadas ao processo seletivo simplificado pelo Chefe do Poder Executivo, compete ao Comandante-Geral das respectivas Corporações a incorporação dos militares temporários, inclusive das vagas decorrentes de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do referido processo seletivo.

§ 2º As incorporações, a qualquer tempo, e a critério do Comandante-Geral, deverão observar o percentual máximo de 20% (vinte por cento) do efetivo existente de Oficiais subalternos do Quadro de Oficiais Combatentes e de 20% (vinte por cento) do efetivo existente de Soldado da Qualificação Policial Militar Particular Combatente ou Quadro de Praças Bombeiro Militar, das respectivas Corporações, para realização dos cursos preparatórios.

§ 3º O pessoal incorporado ao Corpo de Militares Temporários - CMT não será computado para fins de fixação de efetivo nas respectivas leis das Corporações.

Art. 9º São requisitos gerais para incorporação ao Corpo de Militares Temporários - CMT:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;

III - possuir idoneidade moral e conduta pessoal e social compatíveis com o exercício das atribuições a serem desempenhadas e com os valores militares;

IV - não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público, nem ter sido submetido a processo administrativo disciplinar demissório, exoneratório, de licenciamento ou de exclusão, quando for ex-servidor, ex-militar ou ex-empregado público;

V - estar classificado dentro do número de vagas previstas no edital do processo seletivo simplificado;

VI - possuir, na data de inscrição, no mínimo dezoito e no máximo 35 (trinta e cinco) anos;

VII - não ser integrante da reserva remunerada ou reformado de outra corporação ou força militar;

VIII - não perceber proventos de aposentadoria do serviço público;

IX - ser aprovado no teste de aptidão física e/ou de habilidades específicas que venham a ser fixados em edital;

X - comprovar inscrição no respectivo conselho regional de classe, quando exigido em edital;

XI - ser aprovado nos exames de saúde, definidos no edital do processo seletivo simplificado;

XII - apresentar atestado de resultado negativo em exame toxicológico de larga janela de detecção quanto ao uso de drogas ilícitas;

XIII - possuir aprovação em exame de adequação psicológica para o desempenho das atribuições na Corporação, de caráter eliminatório, realizado em conformidade com o perfil profissiográfico exigido do candidato, conforme as normas do Conselho Federal de Psicologia;

XIV - não ter sido excluído do serviço militar por licenciamento ou exclusão a bem da disciplina ou por incapacidade física ou mental definitiva;

XV - quando houver servido em corporação ou força militar, estar, no mínimo, no comportamento bom, e não ter sido punido pela prática de falta grave na forma do respectivo regulamento disciplinar, comprovando-o na forma prevista pelo edital;

XVI - para os cargos de nível superior, ter concluído curso de graduação em nível superior na respectiva área, em estabelecimento de ensino reconhecido, conforme a legislação vigente, e ter registro ativo no seu respectivo conselho regional;

XVII - para os cargos de nível médio, ter concluído o ensino médio em estabelecimento de ensino reconhecido, conforme a legislação vigente;

XVIII - a critério da Corporação para os cargos de nível médio, ter concluído o curso técnico exigido na respectiva área, em estabelecimento de ensino reconhecido, conforme a legislação vigente, bem como ter registro ativo no seu respectivo conselho regional.

§ 1º A idoneidade moral, a conduta pessoal e social, exigidas para as funções e valores militares, serão demonstradas e verificadas, dentre outros, conforme os seguintes requisitos:

I - conduta pessoal e social irrepreensíveis e idoneidade moral inatacável;

II - não possuir registros, anotações ou antecedentes policiais ou criminais pela prática de crime comum ou militar, atentatórios contra os valores éticos e morais da Corporação ou que sejam incompatíveis com o exercício de suas atribuições;

III - não ter sido ou estar denunciado, ou não ter sido condenado por crime comum, militar ou contravenção penal.

§ 2º Caberá ao candidato declarar a inexistência das restrições previstas no § 1º deste artigo, apresentando as certidões e comprovações pertinentes, sendo a omissão ou a inexistência quanto aos dados informados, pelo candidato, motivo para desclassificação do certame.

§ 3º A investigação social será regulada por ato do Comandante-Geral da respectiva Corporação e verificará a existência das restrições ou descumprimento dos requisitos de idoneidade moral, conduta pessoal e social constantes neste artigo, encaminhando relatório à comissão do processo seletivo simplificado, para a desclassificação do candidato no certame.

§ 4º Caberá recurso da desclassificação ensejada pelos motivos previstos nos § 1º, § 2º e § 3º deste artigo, que será apreciado e decidido pela própria comissão do processo seletivo simplificado.

§ 5º O ato de incorporação será anulado se constatada omissão ou inexistência nas informações prestadas pelo candidato.

§ 6º A comprovação da escolaridade será feita no ato da incorporação, por meio da apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso válidos e emitidos por instituição de ensino reconhecida, conforme a legislação vigente.

Art. 10. A constatação, por parte da Corporação, de fraude, falsidade, omissão, simulação ou utilização de qualquer artifício ilegal ou contrário ao previsto em edital, antes, durante ou após o processo seletivo simplificado, implicará a desclassificação ou anulação do ato de incorporação do candidato que lhes deu causa, ou que para tanto concorreu, além de sujeitá-lo às demais sanções administrativas, penais e civis decorrentes.

Art. 11. A omissão ou falsidade de informações no questionário de investigação social, se constatadas, ensejará na desclassificação do candidato que lhes promoveu, ou que para tanto concorreu, independentemente da responsabilidade penal, administrativa e civil.

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo, se já incorporado o candidato, será anulado o ato de sua incorporação.

§ 2º A investigação social do candidato será regulada por ato do respectivo Comandante-Geral.

Art. 12. Na avaliação de títulos, quando previsto no edital do processo seletivo simplificado, serão considerados, para pontuação, os títulos obtidos até a data prevista no edital para sua apresentação e comprovação.

§ 1º Cabe ao candidato produzir prova documental idônea de cada título, não sendo admitida a concessão de dilação de prazo para esse fim.

§ 2º Serão apreciados somente os títulos entregues no prazo e forma estabelecidos no edital.

§ 3º Os títulos e sua respectiva pontuação serão previstos em edital.

§ 4º Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório ou por meio de certidões oficiais, originais e detalhadas, sendo que, uma vez entregues à comissão de concurso, integrarão o certame e não mais serão devolvidos ao candidato.

Art. 13. O candidato, aprovado e classificado em todos os exames e fases e que preencher todos os requisitos exigidos no processo seletivo simplificado, deverá providenciar e entregar, às suas expensas, a documentação exigida para a incorporação na Polícia Militar do Paraná - PMPR ou no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, nos termos e prazos previstos no edital respectivo.

§ 1º Após análise e homologação da documentação por intermédio das respectivas Diretorias de Pessoal, o candidato selecionado, conforme o edital correspondente e a critério da Corporação, deverá se apresentar na data e local previstos para matrícula e frequência no curso preparatório.

§ 2º Será automaticamente desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de entregar qualquer documento exigido para incorporação, ou que se apresentar fora do prazo estabelecido no edital para matrícula e frequência ao curso preparatório.

§ 3º Os documentos requeridos dos candidatos deverão estar de acordo com a legislação vigente.

§ 4º O ingresso do candidato aprovado e classificado no respectivo processo seletivo simplificado no Corpo de Militares Temporários - CMT dar-se-á por meio de portaria de incorporação do respectivo Comandante-Geral, após publicação em Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III DOS CURSOS PREPARATÓRIOS

Art. 14. Os Cursos Preparatórios se constituem no período de formação técnico-profissional e de adaptação, específicos dos militares temporários, a que todos os incorporados estão obrigados à frequência e à aprovação, na forma desta Lei.

Art. 15. Os cursos preparatórios se destinam a adaptar os profissionais selecionados às condições peculiares do Corpo de Militares Temporários - CMT e à instrução militar, especializada e geral, mediante plano de ensino adaptado e compatível para as atividades que exercerão.

Art. 16. Os cursos preparatórios serão regulamentados por meio de ato do respectivo Comandante-Geral, observadas as diretrizes desta Lei.

Art. 17. A carga horária mínima dos cursos a que se refere esta Lei será:

I - para o Oficial Temporário: 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;

II - para o Soldado Temporário: 240 (duzentas e quarenta) horas-aula.

§ 1º O militar temporário ingressará no Curso Preparatório de Oficiais Temporários - CPOT na condição de Aluno Oficial Temporário.

§ 2º O militar temporário ingressará no Curso Preparatório de Soldados Temporários - CPST na condição de Soldado Temporário de 2ª Classe.

Art. 18. Ao ser considerado apto no curso preparatório correspondente, o militar temporário será habilitado:

I - ao posto de 2º Tenente Temporário, no caso de conclusão do Curso Preparatório de Oficiais Temporários - CPOT;

II - na graduação de Soldado Temporário de 1ª Classe, no caso de conclusão do Curso Preparatório de Soldados Temporários - CPST.

Parágrafo único. A média obtida como grau de aprovação no respectivo curso preparatório determinará a ordem final de classificação no curso e a antiguidade do militar temporário.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 19. Os integrantes do Corpo de Militares Temporários - CMT estão sujeitos, no que couber, às legislações aplicáveis aos membros efetivos da Polícia Militar do Paraná - PMPR e do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR.

Art. 20. Os militares estaduais de carreira possuem precedência hierárquica em relação aos integrantes do Corpo de Militares Temporários - CMT quando no mesmo posto ou graduação.

Parágrafo único. Aos integrantes do Corpo de Militares Temporários - CMT aplicam-se as prerrogativas de disciplina e hierarquia, conforme os regulamentos em vigor, em relação aos militares estaduais efetivos, na hipótese de distinção de posto ou graduação.

Art. 21. O militar estadual temporário contribuirá, de acordo com a legislação vigente do Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais do Paraná, para o custeio das pensões e da inatividade dos militares do Estado do Paraná, sobre a totalidade de sua remuneração, fazendo jus aos benefícios de inatividade por invalidez e de pensão militar durante a permanência no serviço ativo, nos termos desta Lei.

§ 1º Cessada a vinculação do militar estadual temporário, o seu tempo de atividade e as contribuições recolhidas por ele para o Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais do Paraná serão transferidos ao regime geral de previdência social ou a regime próprio de previdência social, para fins de contagem de tempo de contribuição, na forma estabelecida na legislação, sendo devida a compensação financeira entre os regimes.

§ 2º Os benefícios de inatividade por invalidez ou incapacidade do integrante temporário dar-se-ão conforme o disposto no Capítulo V desta Lei.

§ 3º Os benefícios de pensão militar aos pensionistas do militar temporário dar-se-ão conforme o disposto na legislação afeta ao Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais do Paraná.

Art. 22. A vigência da incorporação do militar temporário é periódica e com duração de dois anos, prorrogável por iguais períodos, no interesse da Corporação e do incorporado, sem que exceda o tempo total de oito anos contínuos de efetivo serviço.

§ 1º O pedido de prorrogação, no caso de iniciativa do incorporado, deverá ser protocolado na organização militar da respectiva Corporação de exercício do militar temporário, em até sessenta dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

§ 2º Ao fim do prazo de serviço periódico previsto no *caput* deste artigo e não havendo manifestação expressa do militar temporário em prorrogar o tempo de sua incorporação, conforme previsto no § 1º deste artigo, será ele desincorporado de ofício.

§ 3º Havendo interesse da respectiva Corporação na continuidade da prestação dos serviços temporários do incorporado, desde que não alcançado o tempo total a que se refere o *caput* deste artigo e atendida a adequada disponibilidade orçamentária e financeira, o pedido de prorrogação de iniciativa do militar e a observância do prazo assinalado no § 1º deste artigo ficam dispensados.

§ 4º Antes do deferimento da prorrogação do tempo de incorporação, o militar temporário será submetido a prévias inspeções de saúde e física, visando à análise das condições de continuidade ou não de seus serviços, conforme critérios definidos regularmente por ato do respectivo Comandante-Geral.

§ 5º O militar temporário não tem direito subjetivo à prorrogação do tempo de sua incorporação ao final de cada período a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 6º O militar temporário não adquire estabilidade nem vitaliciedade, e deixa de compor as fileiras das Corporações Militares após ser desligado do serviço ativo.

Art. 23. Os integrantes do Corpo de Militares Temporários - CMT executarão as atribuições previstas no edital correspondente ao respectivo processo seletivo simplificado, conforme os objetivos definidos no art. 3º desta Lei, exercendo as atividades específicas que venham a ser regulamentadas pelo respectivo Comandante-Geral.

§ 1º Veda o exercício, pelo pessoal temporário que compõe o Corpo de Militares Temporários - CMT, de atividades finalísticas da respectiva Corporação, compreendidas estas como as relacionadas ao atendimento direto à população.

§ 2º A vedação do § 1º deste artigo não compreende o exercício de atividades de guarda interna dos aquartelamentos e a atividade de atendimento pré-hospitalar desenvolvida pelo CBMPR, nos termos da regulamentação do Ministério da Saúde.

Art. 24. São direitos dos integrantes do Corpo de Militares Temporários - CMT:

I - frequência ao curso preparatório específico de treinamento, nos termos desta Lei;

II - remuneração conforme o previsto nesta Lei;

III - alimentação e auxílio-alimentação, na forma da legislação em vigor;

IV - férias e terço de férias, após o alcance de um ano de incorporação na Corporação, na forma da legislação em vigor;

V - gratificação natalina;

VI - uso de uniforme, exclusivamente em serviço, com identificação própria, conforme regulamentação expedida pelo respectivo Comandante-Geral;

VII - assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada pelo Estado do Paraná, durante o período de serviço temporário exercido;

VIII - contagem do tempo de serviço prestado como militar temporário, para fins previdenciários, nos termos desta Lei;

IX - porte de arma de fogo, nos termos da regulamentação expedida pelo respectivo Comandante-Geral;

X - pensão militar, nos termos desta Lei;

XI - diárias, na forma da legislação em vigor;

XII - uso e gozo de suas prerrogativas militares, nos termos desta Lei;

XIII - parcela transitória pelo exercício de ensino nas escolas de polícia, na forma da legislação.

§ 1º Cabe ao Estado o custeio do uniforme do pessoal integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT, traje que deverá ser restituído ao final da prestação do serviço temporário.

§ 2º Os dependentes do militar temporário integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT não farão jus à assistência médica, hospitalar e odontológica a que se refere o inciso VII do *caput* deste artigo.

Art. 25. Veda aos integrantes do Corpo de Militares Temporários - CMT, quando no exercício de suas atividades:

I - a realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, bem como dos demais cursos com duração superior a cem horas-aula, previstos aos militares estaduais de carreira;

II - o acúmulo de benefícios e a não fruição de férias, quando houver o direito, até a data do desligamento;

III - a lotação e o desempenho de atividades em desacordo com seu regime jurídico ou em qualquer outro órgão estranho à respectiva Corporação Militar.

Art. 26. A apuração da prática de transgressão disciplinar do militar temporário deverá ser feita mediante processo administrativo disciplinar sumário.

§ 1º O processo administrativo disciplinar sumário de que trata o *caput* deste artigo servirá de suporte para a decisão final da autoridade competente sobre a conduta apurada, inclusive para o fim de desincorporação a que aludem os incisos VI e XI do *caput* do art. 31 desta Lei, se for o caso, em razão da apuração processada.

§ 2º O rito do processo administrativo disciplinar sumário de que trata o *caput* deste artigo será regulamentado por ato conjunto dos Comandantes-Gerais das Corporações.

Art. 27. A título de remuneração, o militar estadual temporário fará jus a:

I - vencimento equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração de Aluno Oficial do 1º ano, durante o Curso Preparatório, como Aluno Oficial Temporário;

II - vencimento equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do posto de 2º Tenente, da Classe I, se considerado apto no Curso Preparatório, como 2º Tenente Temporário;

III - vencimento equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração de Soldado de 2ª Classe, durante o Curso Preparatório, como Soldado Temporário de 2ª Classe;

IV - vencimento equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração da graduação de Soldado de 1ª Classe, da Classe I, se considerado apto no Curso Preparatório, como Soldado Temporário de 1ª Classe.

Parágrafo único. O integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT não possui direito à progressão de vencimento equivalente ao posto ou graduação que ocupar.

Art. 28. Aos integrantes do Corpo de Militares Temporários - CMT são vedadas promoções e a aplicação da legislação vigente de promoção de Oficiais e de Praças.

CAPÍTULO V DA REFORMA

Art. 29. Poderá ocorrer a reforma de ofício do militar estadual temporário, nos casos em que for julgado, depois de inspeção de saúde pela Junta Médica da Corporação e segundo a regulamentação vigente, inválido ou incapaz, definitivamente, para o serviço ativo quando a incapacidade ou a invalidez sobrevierem em consequência de ferimento recebido ou de enfermidade contraída em decorrência do serviço.

§ 1º Na hipótese de incapacidade ou de invalidez definitiva, nos termos do *caput* deste artigo, o militar temporário será reformado com direito à remuneração proporcional ao tempo de serviço prestado, tendo como parâmetro a remuneração percebida no tempo da declaração de sua incapacidade ou invalidez.

§ 2º Para a razão da proporcionalidade a que se refere o § 1º deste artigo, esta será obtida pelo quociente, estabelecido entre o tempo de serviço temporário do militar, contado em meses completos, como numerador, e 420 (quatrocentos e vinte), como denominador.

§ 3º A remuneração mínima do militar temporário, reformado nos termos deste artigo, não poderá ser menor do que um salário-mínimo nacional vigente e será custeada consoante a legislação aplicada ao Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais do Paraná.

Art. 30. O militar temporário reformado por incapacidade definitiva será desincorporado.

CAPÍTULO VI DA DESINCORPORAÇÃO DO SERVIÇO ATIVO

Art. 31. A desincorporação dos integrantes do Corpo de Militares Temporários - CMT será efetivada por ato do respectivo Comandante-Geral, em razão de:

I - falecimento;

II - reprovação no curso preparatório no qual foi matriculado;

III - término do período de incorporação, quando não prorrogado, ou quando alcançado o termo máximo previsto nesta Lei;

IV - requerimento do militar temporário, a qualquer tempo;

V - atendimento dos interesses da Corporação, de ofício;

VI - incompatibilidade para desempenho das atividades, de ofício, assegurado o processo sumário de que trata esta Lei;

VII - afastamentos médicos por mais de trinta dias, contínuos ou não, no período de doze meses, sem relação de causa com o serviço, e a partir de 120 (cento e vinte) dias, para os casos de acidentes em serviço oficialmente reconhecidos;

VIII - incapacidade, oficialmente reconhecida, decorrente de acidente de trabalho ou doença adquirida em razão do trabalho;

IX - incapacidade para o serviço, temporária ou definitiva, que não tenha como causa a atividade de militar temporário;

X - condenação criminal à pena privativa de liberdade, multa ou restritiva de direitos, com trânsito em julgado;

XI - motivação disciplinar;

XII - deserção;

XIII - desempenho de mandato eletivo remunerado.

§ 1º O militar temporário, ao ser desincorporado, encerra seu vínculo com a respectiva Corporação, não cabendo nenhuma remuneração ou indenização por parte do Estado em seu favor, exceto se a desincorporação se der por falecimento ou reforma nos termos desta Lei, bem como seu emprego não guarda relação empregatícia, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§ 2º A motivação disciplinar, prevista no inciso XI do *caput* deste artigo, compreende:

I - a prática, a qualquer tempo, de transgressão disciplinar classificada como grave;

II - a prática, no período um ano, de duas transgressões disciplinares classificadas como médias, ou de uma classificada como média e duas classificadas como leves;

III - a prática, no período de um ano, de quatro transgressões disciplinares classificadas como leves.

§ 3º Os casos de deserção serão apurados conforme previsto na legislação aplicável.

§ 4º A anulação da incorporação ocorrerá a qualquer tempo, nos casos em que forem verificadas irregularidades no processo seletivo simplificado.

§ 5º No caso de falecimento do integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT, exclusivamente em decorrência do serviço de militar temporário, seus dependentes terão direito ao recebimento de pensão militar, na forma prevista na legislação vigente do Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais do Paraná.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo após a sua publicação.

Parágrafo único. Por ato do respectivo Comandante-Geral serão expedidas instruções internas necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 33. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento do Poder Executivo do Estado do Paraná, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 34. Acrescenta o art. 5ºA na Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, com a seguinte redação:

Art. 5ºA Os militares temporários, incorporados à Corporação, não são militares de carreira e não têm vitaliciedade.(NR)

Art. 35. O art. 6º da Lei nº 1.943, de 1954, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Militar da ativa é o que, ingressando na carreira ou incorporado à Corporação, faz dela profissão, até ser transferido para a reserva, desincorporado ou reformado.(NR)

Art. 36. A alínea “b” do art. 20 da Lei nº 1.943, de 1954, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) como Soldado combatente;

Art. 37. Acrescenta as alíneas “d” e “e” ao art. 20 da Lei nº 1.943, de 1954, com as seguintes redações:

d) como Aluno Oficial Temporário;

e) como Soldado Temporário.(NR)

Art. 38. Acrescenta os incisos IV e V ao art. 21, da Lei nº 1.943, de 1954, com as seguintes redações:

IV - como Aluno Oficial Temporário: aprovação em processo seletivo simplificado, na forma da legislação própria;

V - como Soldado Temporário: aprovação em processo seletivo simplificado, na forma da legislação própria.(NR)

Art. 39. Acrescenta o art. 128A na Lei nº 1.943, de 1954, com a seguinte redação:

Art. 128A. As licenças de que trata esta Seção não se aplicam ao militar temporário, integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT.(NR)

Art. 40. O art. 167 da Lei nº 1.943, de 1954, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 167. É transferido para a reserva não remunerada:

I - o militar que aceitar cargo público civil de provimento efetivo ou vitalício, salvo com relação ao magistério;

II - o oficial que obtiver exoneração do serviço ativo.

§ 1º Contando com menos de cinco anos de oficialato, inclusive o tempo de aspirante a oficial, a exoneração somente será concedida mediante indenização, ao Estado, das despesas oriundas dos períodos escolares de formação.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica na hipótese de desincorporação do 2º Tenente Temporário.(NR)

Art. 41. Acrescenta o art. 49A na Lei nº 16.544, de 14 de julho de 2010, com a seguinte redação:

Art. 49A Esta Lei não se aplica ao militar estadual temporário, integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT.(NR)

Art. 42. Acrescenta o inciso IV ao art. 54 da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, com a seguinte redação:

IV - pessoal temporário, compreendendo:

a) 2º Tenente Temporário;

b) Soldado Temporário de 1ª Classe;

c) Aluno Oficial Temporário;

d) Soldado Temporário de 2ª Classe.(NR)

Art. 43. Acrescenta o § 6º ao art. 4º da Lei nº 17.169, de 24 de maio de 2012, com a seguinte redação:

§ 6º A indenização por remoção não é devida ao militar temporário, integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT.(NR)

Art. 44. Acrescenta o § 4º ao art. 5º da Lei nº 17.169, de 2012, com a seguinte redação:

§ 4º O ressarcimento por funeral não é devido em razão de falecimento de militar temporário, integrante do Corpo de Militares Temporários - CMT.(NR)

Art. 45. Acrescenta o art. 13A na Lei nº 17.169, de 2012, com a seguinte redação:

Art. 13A. O militar temporário que compõe o Corpo de Militares Temporários - CMT será remunerado na forma de vencimento, conforme disciplinado em lei específica.(NR)

Art. 46. Acrescenta o § 4º ao art. 14 da Lei nº 17.169, de 2012, com a seguinte redação:

§ 4º O cálculo da remuneração do militar temporário reformado em razão de incapacidade ou de invalidez, bem como dos benefícios decorrentes de pensão aos seus pensionistas, será estipulado conforme lei específica.(NR)

Art. 47. Acrescenta o inciso V ao art. 2º da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

V - para o militar temporário incorporado ao Corpo de Militares Temporários - CMT.(NR)

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revoga:

I - a Lei nº 14.285, de 9 de fevereiro de 2004;

II - a Lei nº 17.074, de 23 de janeiro de 2012.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 21.408.349-3

149218/2024

Lei nº 22.262

13 de dezembro de 2024.

Altera as Leis nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e nº 18.573, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o § 10 ao art. 5º da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, com a seguinte redação:

§ 10. Alternativamente ao disposto no § 9º deste artigo, por opção do contribuinte, a transferência de mercadoria para estabelecimento pertencente ao mesmo titular poderá ser equiparada à operação sujeita à ocorrência do fato gerador de imposto, hipótese em que serão observadas (Lei Complementar Federal nº 204, de 2023):

I - nas operações internas, as alíquotas estabelecidas na legislação;

II - nas operações interestaduais, as alíquotas fixadas nos termos do inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 2º Altera o § 2º do art. 11 da Lei nº 11.580, de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, a base de cálculo poderá ser esse preço, na forma estabelecida em acordo, protocolo ou convênio.

Art. 3º Acrescenta o Capítulo VIIA à Lei nº 11.580, de 1996, com a seguinte redação:

CAPÍTULO VIIA
DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA

Art. 29A. O imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja sua finalidade, nas operações com os seguintes combustíveis, ainda que iniciadas no exterior (Lei Complementar Federal nº 192, de 11 de março de 2022):

I - gasolina e etanol anidro combustível - EAC;

II - diesel e biodiesel;

III - gás liquefeito de petróleo - GLP, inclusive o derivado do gás natural - GLGN.

Art. 29B. Para a incidência do imposto nos termos deste Capítulo, será observado o seguinte:

I - não se aplicará a não incidência prevista no inciso III do art. 4º desta Lei;

II - nas operações com os combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

III - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com combustíveis não incluídos no inciso II do *caput* deste artigo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

IV - nas operações interestaduais com combustíveis não incluídos no inciso II do *caput* deste artigo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

V - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, observado o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional e poderão ser diferenciadas por produto;

b) serão específicas *ad rem*, por unidade de medida adotada, nos termos do § 4º do art. 155 da Constituição Federal;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas no mesmo exercício financeiro, observado o disposto na alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 150 da Constituição Federal.

Art. 29C. São contribuintes do imposto, no regime de tributação monofásica de que trata este Capítulo:

I - o produtor e aqueles que lhe sejam equiparados mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

II - o importador.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo alcança, inclusive, as pessoas que produzem combustíveis de forma residual, os formuladores de combustíveis por meio de mistura mecânica, as centrais petroquímicas e as bases das refinarias de petróleo.

Art. 29D. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto, no regime de tributação monofásica de que trata este Capítulo, no momento:

I - da saída dos combustíveis de que trata o art. 29A deste Capítulo, de estabelecimento de contribuinte de que trata o art. 29C deste Capítulo;

II - do desembaraço aduaneiro dos combustíveis de que trata o art. 29A deste Capítulo, nas operações de importação.

Art. 29E São responsáveis pelo recolhimento do imposto e dos acréscimos legais previstos na legislação, nas operações com combustíveis submetidos ao regime de tributação monofásica:

I - qualquer agente envolvido na cadeia de comercialização e de armazenagem, na hipótese de:

a) concorrer, por omissão ou prestação de informação inexata ou falsa, pela prática de descumprimento da obrigação principal;

b) prestar informação ou declaração de que dependa o cumprimento de obrigação principal de forma irregular, fora do prazo ou quando deixar de prestá-la;

II - o estabelecimento remetente, situado em outra unidade federada, quando o imposto não tiver sido objeto de cobrança ou recolhimento ou a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, na forma e prazo definidos em Convênio ICMS celebrado no âmbito

do CONFAZ;

III - o estabelecimento que detenha, armazene ou comercialize combustíveis sem possuir autorização para o exercício da atividade.

Art. 29F. São solidariamente responsáveis os estabelecimentos que realizarem operações subsequentes à tributação monofásica com as mercadorias relacionadas no art. 29A deste Capítulo, cujo pagamento do imposto não tenha sido efetuado na forma e prazo estabelecidos na legislação.

Art. 4º Acrescenta o art. 35A à Lei nº 11.580, de 1996, com a seguinte redação:

Art. 35A. A prescrição do crédito tributário será reconhecida de ofício pela autoridade administrativa, quando certificada sua ocorrência.

Art. 5º Acrescenta o parágrafo único ao art. 51 da Lei nº 11.580, de 1996, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Apurada a omissão de receita de que trata este artigo, caso existam elementos ou informações que permitam identificar a realização de operações ou prestações isentas, não tributadas ou sujeitas à substituição tributária, essas circunstâncias serão consideradas para fins de cálculo do valor a ser exigido.

Art. 6º O § 2º do art. 55 da Lei nº 11.580, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As multas previstas neste artigo serão aplicadas sobre os respectivos valores básicos atualizados monetariamente nos termos definidos nesta Lei, a partir da ocorrência da infração até a data da lavratura do auto de infração, observando o limite de 100% (cem por cento) sobre o imposto objeto do lançamento de ofício.

Art. 7º O § 5º do art. 2º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º Em relação a veículo automotor terrestre registrado, matriculado ou inscrito neste Estado, o imposto incide independentemente do local de domicílio do proprietário.

Art. 8º O inciso VI do *caput* do art. 3º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - no caso de veículos automotores adquiridos em anos anteriores, o valor médio de mercado constante na tabela de valores venais para cálculo do IPVA, publicada por ato da Secretaria de Estado da Fazenda, ressalvado o contido nos §§ 7º e 8º, ambos deste artigo, observando-se marca, modelo, espécie e ano de fabricação.

Art. 9º O § 2º do art. 3º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O imposto será devido na razão de 1/12 (um doze avos) por mês ou fração, contados até a data da ocorrência do fato, nas hipóteses de:

I - baixa cadastral do veículo automotor no órgão responsável pela matrícula, inscrição ou registro;

II - roubo ou furto;

III - extorsão, estelionato ou apropriação indébita;

IV - apreensão com perdimento em favor do Poder Público.

Art. 10. O § 3º do art. 3º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, caso o veículo venha a ser recuperado, o imposto do exercício em que ocorrer a recuperação será devido na razão de 1/12 (um doze avos) por mês ou fração, contados a partir daquele em que tenha sido expedido o Auto de Entrega pelo órgão competente, na forma e prazo previstos em ato da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando dispensada a cobrança do imposto relativo ao período em que o veículo esteve fora da posse direta do seu proprietário.

Art. 11. O § 8º do art. 3º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º Em sendo comprovada a incompatibilidade das especificações do veículo automotor, considerando-se os dados cadastrais, com a base de cálculo atribuída na forma do inciso VI do *caput* deste artigo, observado o disposto em ato da Secretaria de Estado da Fazenda, poderá ser adotado o valor:

I - de veículo similar, constante da tabela ou existente no mercado;

II - arbitrado pela autoridade administrativa, na hipótese de ser inviável a aplicação do disposto no inciso I deste parágrafo.

Art. 12. A alínea “b” do inciso I do art. 4º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) veículos automotores terrestres destinados à locação, de propriedade de empresas locadoras ou cuja posse essas detenham em decorrência de contrato de

arrendamento mercantil, desde que:

1. a empresa locadora possua frota registrada neste Estado igual ou superior a 10 veículos destinados à locação;
2. a empresa locadora observe os procedimentos estabelecidos em ato da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 13. A alínea “c” do inciso I do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- c) o adquirente de veículo automotor com alienação fiduciária, arrendamento mercantil ou com reserva de domínio;

Art. 14. A alínea “g” do inciso I do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- g) o proprietário de veículo automotor que o alienar e não comunicar a venda aos órgãos responsáveis pela matrícula, inscrição ou registro, no prazo de sessenta dias contados do evento, em relação aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e o conhecimento dessa pela autoridade responsável;

Art. 15. O § 2º do art. 7º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 2º O DETRAN/PR não concederá licenciamento ou transferência de propriedade de veículos automotores, sem a quitação integral do imposto devido nos exercícios anteriores e do exercício corrente, ressalvada a hipótese de formalização de parcelamento dos débitos do IPVA dos exercícios anteriores ao corrente.

Art. 16. O art. 8º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 8º Compete à Secretaria de Estado da Fazenda, com auxílio do DETRAN/PR, da Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR e, na forma de convênio ou instrumento similar, de outros órgãos e entidades públicos, fiscalizar a execução desta Lei.

Art. 17. O § 2º do art. 9º da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 2º O pagamento do crédito tributário relativo ao IPVA deve observar a forma prevista em ato da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 18. O art. 9ºA da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 9ºA Nos casos de comprovação de erro no lançamento, a Direção da Receita Estadual do Paraná concederá novo prazo de pagamento do imposto, corrigido monetariamente, dispensando-se os demais acréscimos legais, sem prejuízo dos benefícios previstos nos §§ 2º e 3º do art. 11 desta Lei.

Art. 19. O inciso I do *caput* do art. 11 da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - na hipótese da alínea “e” do § 1º do art. 2º desta Lei, sem acréscimos legais, nas datas fixadas em ato da Secretaria de Estado da Fazenda;

Art. 20. Os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 14.260, de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

- § 1º O local, a forma e o calendário de pagamento do imposto, atendendo aos prazos definidos nesta Lei, serão fixados em ato da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o recolhimento ser efetuado em rede bancária autorizada pela referida Secretaria.

- § 2º O pagamento do imposto, na hipótese de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, poderá ser feito em até cinco parcelas iguais, mensais e consecutivas, de acordo com o calendário previsto em ato da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 21. O § 5º do art. 11 da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 5º No caso de ocorrer pagamento indevido do IPVA:

- I - o valor recolhido a maior poderá ser compensado com outros débitos de IPVA do mesmo sujeito passivo, observado o contido em ato da Secretaria de Estado da Fazenda.

- II - em havendo saldo remanescente, a restituição do indébito será feita a requerimento do contribuinte ou do responsável à autoridade fazendária, que procederá à devolução com correção monetária, conforme critério de atualização do imposto a que se refere a Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, tomando-se por termo inicial a data do pagamento indevido e por termo final a data do despacho que deferir a restituição.

Art. 22. O parágrafo único do art. 11A da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Parágrafo único. Poderão também ser inscritos em dívida ativa os débitos de IPVA do exercício corrente em razão de ordem judicial, ou por ato administrativo que resulte apreensão a favor do Poder Público, com a finalidade de desvincular o débito da propriedade do veículo.

Art. 23. O § 4º do art. 13 da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 4º Ato da Secretaria de Estado da Fazenda disporá sobre a forma de reconhecimento da não incidência.

Art. 24. O inciso III do *caput* do art. 14 da Lei nº 14.260, de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- III - utilizados no transporte público de passageiros na categoria aluguel (táxi), de propriedade de motorista profissional, pessoa física, ou cuja posse seja decorrente de contrato de arrendamento mercantil, limitado a um veículo;

Art. 25. O *caput* do inciso V do *caput* do art. 14 da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- V - de propriedade, ou cuja posse seja decorrente de contrato de arrendamento mercantil, de pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, equipados com motores de potência não superior a 155cv (cento e cinquenta e cinco cavalos), ou equivalente, quando equipado com motor que não seja a combustão, nos termos de ato da Secretaria de Estado da Fazenda, limitado a um veículo por beneficiário, observando-se que:

Art. 26. O inciso XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- XI - classificados quanto à espécie como motocicletas, motonetas ou ciclomotores de duas rodas, cujos motores não excedam a 170cc (cento e setenta cilindradas);

Art. 27. Acrescenta os incisos XIV, XV e XVI ao art. 14 da Lei nº 14.260, de 2003, com as seguintes redações:

- XIV - cujo valor do imposto resultar em montante inferior ao equivalente a 1 UPF/PR (uma vez a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), em relação a veículos automotores adquiridos em anos anteriores;

- XV - movidos exclusivamente a hidrogênio, até 31 de dezembro de 2027;

- XVI - ônibus, micro-ônibus e caminhões, movidos exclusivamente a gás natural, inclusive biometano, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 28. O § 4º do art. 14 da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 4º O reconhecimento das isenções far-se-á na forma prevista em ato da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 29. Acrescenta o § 5º ao art. 14 da Lei nº 14.260, de 2003, com a seguinte redação:

- § 5º Relativamente à hipótese prevista no inciso V do *caput* deste artigo:

- I - deverão ser adotados os conceitos de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down e autista previstos na legislação estadual para a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

- II - a comprovação da condição de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autista dar-se-á na forma e condições estabelecidas em ato da Secretaria de Estado da Fazenda;

- III - o benefício será concedido a partir:

- a) da data da aquisição do veículo novo, quando requerido até trinta dias contados dessa data;

- b) do fato gerador seguinte ao da data de aquisição do veículo usado, quando requerido até trinta dias contados da data de transferência do veículo ao beneficiário ou ao seu representante legal;

- c) do fato gerador seguinte ao da data do requerimento para os demais casos.

Art. 30. O art. 15 da Lei nº 14.260, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 15. O infrator à legislação do IPVA fica sujeito à multa equivalente a:

- I - 10% (dez por cento) do valor do imposto não pago no prazo devido;

- II - 70% (setenta por cento) do valor do imposto devido, quando exigido por notificação fiscal, nos casos em que a falta de pagamento, total ou parcial, decorra de omissão ou inexistência de informações de responsabilidade do sujeito passivo.

- Parágrafo único. A multa prevista no inciso I do *caput* deste artigo será reduzida, do primeiro ao trigésimo dia seguinte àquele em que tenha expirado o prazo de

pagamento, para 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do imposto devido, por dia de atraso.

Art. 31. Os arts. 16 e 17 da Lei nº 14.260, de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 16. A prática de infração que resulte em supressão ou redução do imposto será apurada mediante processo administrativo fiscal, que será iniciado por notificação fiscal com imposição de multa, emitida por Auditor Fiscal da Receita Estadual, por meio eletrônico.

Parágrafo único. Aplicam-se, ao procedimento iniciado por meio da notificação fiscal de que trata o *caput* deste artigo, as regras de intimação e os prazos processuais previstos na lei que dispõe sobre o processo administrativo tributário estadual, e a forma de cálculo dos acréscimos legais estabelecida na Lei Orgânica do ICMS, observado o rito descrito no art. 17 desta Lei.

Art. 17. A autoridade responsável pela notificação de lançamento ou outra que a substitua poderá reconsiderar a medida fiscal após a apresentação de defesa pelo sujeito passivo, instruída com documentos, demonstrativos e demais elementos materiais destinados a comprovar as alegações feitas.

§ 1º Não acolhida a defesa do sujeito passivo, no todo ou em parte, esse poderá apresentar recurso dirigido à autoridade que responde pela unidade administrativa responsável por gerenciar o lançamento do imposto e demais atribuições atinentes ao IPVA.

§ 2º Da decisão de que trata o § 1º deste artigo poderá ser apresentado recurso ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, pelo contribuinte ou de ofício na hipótese de submetida a reexame necessário, considerando-se definitiva a decisão proferida pelo colegiado cameral.

§ 3º Após a ciência da decisão final administrativa, na hipótese de favorável ao Estado, caso não cumprida a obrigação no prazo previsto para pagamento, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

Art. 32. Acrescenta o art. 19A à Lei nº 14.260, de 2003, com a seguinte redação:

Art. 19A. A prescrição do crédito tributário será reconhecida de ofício pela autoridade administrativa quando certificada sua ocorrência.

Art. 33. Cancela os créditos tributários decorrentes do IPVA cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias recolhidas.

Art. 34. O § 2º do art. 8º da Lei nº 18.573, de 30 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O imposto é devido, relativamente a bens imóveis, e seus respectivos direitos:

I - situados neste Estado, ainda que o de cujus ou o doador tenha domicílio no exterior;

II - situados no exterior, quando o de cujus ou o doador:

a) tiver domicílio neste Estado, ou;

b) residir no exterior, se o sucessor, legatário ou donatário tiver domicílio neste Estado.

Art. 35. O § 4º do art. 8º da Lei nº 18.573, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º O imposto é devido, relativamente a bens móveis, títulos, créditos, e outros bens incorpóreos, na transmissão causa mortis ou por doação:

I - independentemente da localização dos bens:

a) quando o de cujus ou o doador tiver domicílio neste Estado;

b) quando o sucessor, legatário ou donatário tiver domicílio neste Estado, no caso de o de cujus ou o doador tiver domicílio no exterior;

II - no caso de transmitente e beneficiário domiciliados no exterior, quando o bem estiver localizado neste Estado.

Art. 36. A alínea “a” do inciso I do art. 11 da Lei nº 18.573, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) de um imóvel urbano por beneficiário, destinado exclusivamente à moradia do cônjuge sobrevivente, do herdeiro ou do sucessor, cujo valor não seja superior a 2.600 UPF/PR (duas mil e seiscentas Unidades Padrão Fiscal do Paraná), desde que não possua outro, inclusive rural;

Art. 37. As alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 11 da Lei nº 18.573, de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

c) de valores não recebidos em vida pelo respectivo titular, correspondentes à remuneração oriunda de relação de trabalho ou a rendimentos de aposentadoria ou pensão devidos por Institutos de Seguro Social e Previdência Pública, verbas e representações de caráter alimentar decorrentes de decisão judicial em processo próprio, e o montante de contas individuais de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e do Fundo de Participações - PIS/PASEP, limitados a 500 UPF/PR (quinhentas vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná);

d) de um imóvel rural por beneficiário, cuja área não seja superior a 25ha (vinte e cinco hectares) e com valor não superior a 7.500 UPF/PR (sete mil e quinhentas vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), de cuja exploração do solo dependa o sustento da família do cônjuge supérstite, do herdeiro ou do sucessor, desde que não possua outro, inclusive urbano;

Art. 38. A alínea “a” do inciso II do art. 11 da Lei nº 18.573, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) de recursos destinados à pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down, ou autista, para a aquisição de veículo automotor beneficiada com isenção do ICMS nos termos de legislação específica, na hipótese em que o doador seja parente em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, cônjuge ou companheiro em união estável ou representante legal do donatário, desde que o donatário não possua outro veículo;

Art. 39. A alínea “e” do inciso II do art. 11 da Lei nº 18.573, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) de imóvel, inclusive a instituição do direito real de uso, pelo Poder Público, destinado à instalação de empresas industriais, comerciais ou prestadoras de serviços, observada a legislação do poder concedente;

Art. 40. O inciso II do *caput* do art. 19 da Lei nº 18.573, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - o percentual tributável será o resultado da divisão do somatório dos valores totais dos bens móveis e imóveis nos casos em que o imposto é devido a este Estado, nos termos dos §§ 2º e 4º, ambos do art. 8º desta Lei, pelo valor total do patrimônio partilhado.

Art. 41. Acrescenta o parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 18.573, de 2015, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Nas transmissões em que a declaração de que trata o § 3º do art. 17 desta Lei for apresentada antes do respectivo prazo de vencimento do imposto, caso os valores declarados se submetam à análise administrativa, e não haja deliberação no prazo estabelecido em ato da Secretaria de Estado da Fazenda, o contribuinte poderá realizar o pagamento do tributo sem incidência de multa ou de juros de mora, sem efeito homologatório.

Art. 42. Acrescenta o parágrafo único ao art. 25 da Lei nº 18.573, de 2015, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Aplica-se às transmissões de que trata este artigo a regra disposta no parágrafo único do art. 24 desta Lei.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 21 de dezembro de 2023, em relação ao art. 35 desta Lei, na parte em que se refere à alteração da alínea “a” do inciso I do § 4º da Lei nº 18.573, de 2015;

II - de 1º de janeiro de 2025, em relação aos arts. 26 e 27 desta Lei;

III - 1º de maio de 2025, em relação aos arts. 34 a 42 desta Lei, excetuando-se o disposto no inciso I deste artigo;

IV - de 1º de janeiro de 2026, em relação aos arts. 9º, 12, 14 e 15 desta Lei;

V - a partir da data da publicação, em relação aos demais dispositivos, observando-se o princípio da anterioridade nonagesimal nos casos pertinentes.

Art. 44. Revoga os seguintes dispositivos:

I - da Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003:

a) o § 5º do art. 3º;

b) as alíneas “a”, “b” e “d” do inciso V e o inciso VIII, todos do *caput* do art. 14.

II - da Lei nº 18.573, de 30 de setembro de 2015: os §§ 1º e 3º do art. 8º.

Palácio do Governo, em 13 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Lei nº 22.263

13 de dezembro de 2024.

Altera o art. 21 da Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, que dispõe sobre o Regime de Custas dos atos judiciais, para incluir a PARANAPREVIDÊNCIA no regime de isenção das custas, taxas e emolumentos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 21. ...

(...)

§ 3º As isenções previstas no § 1º deste artigo se estendem à PARANAPREVIDÊNCIA.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Prot. 23.201.216-1

149222/2024

Lei nº 22.264

13 de dezembro de 2024.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Pais e Amigos de Autistas de Quedas do Iguaçu, com sede no Município de Quedas do Iguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Pais e Amigos de Autistas de Quedas do Iguaçu, com sede no Município de Quedas do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Gugu Bueno
Deputado Estadual

Prot. 23.201.227-7

149224/2024

Lei nº 22.265

13 de dezembro de 2024.

Altera a Lei nº 15.632, de 27 de setembro de 2007, que dispõe sobre instalação de coletores de lixo reciclável nas universidades, faculdades, centros universitários, escolas, colégios, estádios de futebol, supermercados, shoppings centers e eventos onde haja concentração pública, conforme especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 15.632, de 27 de setembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre instalação de coletores de resíduos em universidades, faculdades, centros universitários, escolas, colégios, estádios de futebol, condomínios residenciais, comerciais e industriais, supermercados, restaurantes, hotéis, shoppings centers e eventos onde haja concentração pública, conforme especifica.

Art. 1º Obriga universidades, faculdades, centros universitários, escolas, colégios, estádios de futebol, condomínios residenciais, comerciais e industriais, supermercados, restaurantes, hotéis, shoppings centers e eventos onde haja concentração pública, a instalarem e/ou adequarem coletores de resíduos, com separação em no mínimo três categorias.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 15.632, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os resíduos deverão ser separados nas seguintes categorias:

I - recicláveis;

II - orgânicos (compostáveis);

III - rejeitos (material não reciclável).

Parágrafo único. Os coletores deverão indicar exemplos de resíduos de cada categoria, bem como o destino adequado dos mesmos, quando possível.

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 15.632, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os responsáveis pela administração dos locais referidos no art. 1º desta Lei devem, para o seu cumprimento, realizar ações permanentes acerca do tema visando a uma gestão “lixo zero”, bem como à sensibilização de seus usuários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Goura
Deputado Estadual

Prot. 23.201.243-9

149225/2024

Lei nº 22.266

13 de dezembro de 2024.

Altera a Lei nº 21.263, de 7 de novembro de 2022, que Institui a Semana Estadual de Prevenção de Afogamentos a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 21.263, de 7 de novembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

Institui a campanha permanente de prevenção de afogamentos, conscientização e segurança marítima no Estado do Paraná.

Art. 1º Institui a campanha permanente de prevenção de afogamentos, conscientização e segurança marítima no Estado do Paraná.

Art. 2º A campanha ora instituída estabelece ações preventivas, visando difundir e compartilhar informações e conhecimento a respeito da segurança dos banhistas e praticantes de atividades aquáticas nas praias, rios, represas, lagos e outros espelhos d'água, bem como em estabelecimentos com piscinas, tanques aquáticos e similares.

Art. 3º Esta Lei possui os seguintes objetivos:

I - promover a formação de toda a sociedade por meio de atividades informativas, lúdicas e jogos coletivos sobre os cuidados com o mar, piscinas, lagos e rios visando à prevenção de acidentes e afogamentos em ambientes aquáticos;

II - fornecer instruções sobre as bandeiras de sinalização e como proceder em caso de algum incidente ou afogamento;

III - conscientizar coletivamente sobre a preservação do meio ambiente e o comportamento adequado na interação com a água, bem como sobre os potenciais riscos e perigos em diferentes ambientes aquáticos e seus arredores;

IV - divulgar, mediante palestras, campanhas e panfletos, mídias sociais e imprensa, entre outros meios, práticas e comportamentos preventivos mais adequados referentes ao ambiente aquático para diminuir os afogamentos;

V - mobilizar e engajar multiplicadores que possam difundir o uso de práticas seguras em ambientes aquáticos; e

VI - propor e implementar programas de aprendizagem de natação e de prevenção aquática, principalmente para crianças e jovens.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo poderão ser implementadas em parceria entre o poder público e instituições privadas ligadas às atividades aquáticas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir seu fiel cumprimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost
Deputado Estadual

Prot. 23.201.367-2

149227/2024

Lei nº 22.267

13 de dezembro de 2024.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 78.671.826.367,00 (setenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, e trezentos e sessenta e sete reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

(R\$ 1,00)

Orçamento	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	67.881.840.586	59.040.997.467	8.840.843.119
Orçamento do RPPS	7.702.916.000	16.543.759.119	-8.840.843.119
Orçamento de Investimento	3.087.069.781	3.087.069.781	-
Total	78.671.826.367	78.671.826.367	-

§ 2º O superávit apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo será utilizado para a cobertura do déficit do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22, ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Seção I
Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é estimada em R\$ 75.584.756.586,00 (setenta e cinco bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, e quinhentos e oitenta e seis reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos I, II e VI desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

(R\$ 1,00)			
Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	89.813.852.903	5.893.342.535	95.707.195.438
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.175.471.657	234.868.946	65.410.340.603
Contribuições	3.113.387.000	0	3.113.387.000
Receita Patrimonial	3.617.868.712	1.062.866.773	4.680.735.485
Receita Agropecuária	5.371.186	12.548.600	17.919.786
Receita Industrial	8.405.510	209.555	8.615.065
Receita de Serviços	1.075.241.347	1.784.843.755	2.860.085.102
Transferências Correntes	16.097.791.679	2.475.230.352	18.573.022.031
Outras Receitas Correntes	720.315.812	322.774.554	1.043.090.366
Receitas de Capital	1.974.776.466	213.186.830	2.187.963.296
Operações de Crédito	1.235.662.103	0	1.235.662.103
Alienação de Bens	412.600.000	16.910.153	429.510.153
Amortização de Empréstimos	45.650.000	87.560.000	133.210.000
Transferências de Capital	279.364.363	108.563.349	387.927.712
Outras Receitas de Capital	1.500.000	153.328	1.653.328
Deduções da Receita Corrente	26.673.416.248	0	26.673.416.248
Deduções	26.673.416.248	0	26.673.416.248
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.294.514.000	68.500.100	4.363.014.100
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0	0
Contribuições	3.658.078.000	0	3.658.078.000
Receita Patrimonial	7.700.000	0	7.700.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes	0	100	100
Outras Receitas Correntes	628.736.000	68.500.000	697.236.000
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
SalDOS de Exercícios Anteriores	0	0	0
Receita Total	69.409.727.121	6.175.029.465	75.584.756.586

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é fixada em R\$ 75.584.756.586,00 (setenta e cinco bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, e quinhentos e oitenta e seis reais), sendo:

I - R\$ 59.040.997.467,00 (cinquenta e nove bilhões, quarenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, e quatrocentos e sessenta e sete reais) no Orçamento Fiscal, conforme os Anexos II e III desta Lei;

II - R\$ 16.543.759.119,00 (dezesseis bilhões, quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, e cento e dezenove reais) no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme o Anexo VI desta Lei.

§ 1º A dívida pública estadual corresponde ao montante de R\$ 3.090.982.826,00 (três bilhões, noventa milhões, novecentos e oitenta e dois mil, e oitocentos e vinte e seis reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública estadual corresponde ao montante de R\$ 341.111.662,00 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e onze mil, e seiscentos e sessenta e dois reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 3º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

**Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**

Especificação	(R\$ 1,00)			Total
	Fiscal	RPPS		
	Recurso de Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Recursos do Tesouro	
Despesas Correntes	5.129.305.518	44.809.129.158	15.727.835.842	65.666.270.518
Pessoal e Encargos Sociais	692.471.975	24.866.710.912	15.059.665.000	40.618.847.887
Juros e Encargos Sociais	0	1.460.160.015	0	1.460.160.015
Outras Despesas Correntes	4.436.833.543	18.482.258.231	668.170.842	23.587.262.616
Despesas de Capital	1.045.723.947	7.327.240.279	0	8.372.964.226
Investimentos	890.535.877	5.376.685.545	0	6.267.221.422
Inversões Financeiras	155.188.070	319.731.923	0	474.919.993
Amortização da Dívida	0	1.630.822.811	0	1.630.822.811
Reserva de Contingência	0	729.598.565	815.923.277	1.545.521.842
Reserva de Contingência	0	729.598.565	815.923.277	1.545.521.842
Total	6.175.029.465	52.865.968.002	16.543.759.119	75.584.756.586

§ 4º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts. 17 e 21 da Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§ 5º Veda a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 6º As vinculações constitucionais e legais estão detalhadas no Anexo V desta Lei.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 4º As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R\$ 3.087.069.781,00 (três bilhões, oitenta e sete milhões, sessenta e nove mil, e setecentos e oitenta e um reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)	
Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	305.000.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	1.546.224
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	12.312.657
Companhia de Saneamento do Paraná	2.723.760.900
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	20.000.000
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	24.450.000
Total	3.087.069.781

Seção II
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 5º As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 3.087.069.781,00 (três bilhões, oitenta e sete milhões, sessenta e nove mil, e setecentos e oitenta e um reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)				
Empresa	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
Companhia de Saneamento do Paraná	2.636.105.700	87.655.200	0	2.723.760.900
Agência de Fomento do Paraná S/A	1.546.224	0	0	1.546.224
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	20.000.000	0	0	20.000.000
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	12.312.657	0	0	12.312.657
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	24.450.000	0	0	24.450.000
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	305.000.000	0	0	305.000.000
Total	2.999.414.581	87.655.200	0	3.087.069.781

CAPÍTULO IV
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas na Lei nº 22.065, de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá:

I - modificar, diretamente no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, elemento de despesa, dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global do grupo de natureza e categoria econômica da despesa;

II - remanejar, diretamente no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, recursos entre obras e demais entregas da mesma ação orçamentária.

III - modificar, por ato do Diretor de Orçamento, a modalidade de aplicação dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global do grupo de natureza e categoria econômica da despesa;

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA poderá transferir ou delegar a autorização prevista no caput deste artigo aos ordenadores de despesa, mediante ajuste por intermédio do Núcleo Fazendário Setorial da respectiva Pasta.

§ 2º Os ajustes previstos nos incisos I e II deste artigo não implicam em expedição de ato formal.

Art. 8º Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos respectivos Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 9º Para a execução orçamentária das ações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos

orçamentários entre órgãos e entidades constantes nesta Lei, de acordo com a legislação vigente.

Art. 10. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

Art. 11. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2024, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2025.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de superávit financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

Art. 13. Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da Administração Pública, conforme o inciso XIV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 14. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco - SP e Guarulhos - SP, dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 16. Ficam revisadas as metas fiscais e a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado da Lei nº 22.065, de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 de acordo com o Anexo VIII que integra esta Lei.

Art. 17. Autoriza o Poder Executivo, por ato próprio, antes do encerramento do primeiro bimestre do exercício financeiro, a realizar alterações no Anexo VII desta Lei, observando o interesse público e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. Acrescenta os arts. 14A. a 14D. à Lei nº 22.065, de 2024, com as seguintes redações:

Art. 14A. Autoriza o Poder Executivo a abrir grupos de fonte, modalidades de aplicação e, se necessário, os grupos de despesa, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, dentro de ações orçamentárias já existentes e aprovadas na Lei Orçamentária.

Art. 14B. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

Art. 14C. Autoriza o Poder Executivo a efetivar, por ato próprio, em função de alterações na estrutura organizacional ou na competência legal de órgãos da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta:

I - a criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;

II - a alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;

III - a alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes;

IV - créditos adicionais, com origem em anulação de dotação, para a movimentação de saldos orçamentários, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

Art. 14D. Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA a promover alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 19. Acrescenta o parágrafo único ao art. 19 da Lei nº 22.065, de 2024, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, após análise e deliberação acerca da solicitação do órgão pelo Comitê de Governança Fiscal - CGF.

Art. 20. Acrescenta o art. 28A. à Lei nº 22.065, de 2024, com a seguinte redação:

Art. 28A. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de despesas referentes ao Serviço de Assistência à Saúde dos servidores públicos estaduais deverão ser descentralizadas pelas unidades da Administração Direta e Indireta à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, que se incumbirá da execução dos contratos junto aos prestadores de serviços.

Parágrafo único. A descentralização de que trata o caput deste artigo:

I - ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, conforme orientações da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

II - envolve também a transferência de recursos financeiros;

III - independe da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED ou de outro instrumento de natureza similar.

Art. 21. Autoriza a contrapartida pela entidade beneficiada na formalização dos termos de colaboração ou de fomento a serem celebrados com o ente responsável pela execução orçamentária das emendas parlamentares, conforme Anexo IX desta Lei, a fim de possibilitar a complementação dos valores recebidos em projetos que ultrapassem o montante destinado nas emendas parlamentares.

Art. 22. Autoriza o Poder Executivo a realizar a execução orçamentária e financeira no exercício de 2025 do saldo remanescente do exercício de 2024 referente ao Anexo X da Lei 21.862, de 18 de dezembro de 2023 e suas respectivas alterações.

Art. 23. Autoriza o poder executivo a promover por meio de ato executivo eventuais adequações de natureza material com a inexistência de dados cadastrais relacionadas às entidades contempladas e elencadas no Anexo IX desta lei, ocorridas durante o processo de liberação e execução das emendas parlamentares pela Secretaria de Estado responsável, sendo vedada a substituição da entidade indicada e contemplada no anexo IX desta lei.

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo aglutinar/reunir às emendas parlamentares de uma mesma entidade contemplada e elencada no anexo IX desta lei, desde que tenha por objetivo a realização de projeto cujo valor total apresentado, ultrapasse o valor individualmente considerado das emendas, mantendo no instrumento jurídico congênera às indicações parlamentares aglutinadas/reunidas.

Art. 24. As emendas parlamentares e os cancelamentos da despesa constam nos seguintes anexos:

I - Anexo IX: Emendas à despesa ;

II - Anexo X: Emendas ao Conteúdo Programático;

III - Anexo XI: Cancelamentos à Despesa;

IV - Anexo XII: Emendas Coletivas à Despesa;

V - Anexo XIII: Emendas ao Texto da Lei;

Art. 25. Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para consignar, no orçamento do exercício de 2025, recursos para atendimento das programações estabelecidas para as emendas coletivas no Anexo XII desta Lei, utilizando como recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, efetivada durante o exercício de 2025, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 26. Ficam incorporadas as sugestões da população paranaense, encaminhadas à Assembleia Legislativa, nesta lei na forma do Anexo XIV, observada a conveniência e necessidade em sua execução.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 28. Revoga o art. 46 da Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024.

Palácio do Governo, em 13 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Código	Descrição
50	Recursos Livres (não vinculados)
54	Recursos Vinculados à Educação
60	Recursos Vinculados à Saúde
65	Recursos Vinculados à Assistência Social
70	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
75	Demais Vinculações Legais
80	Recursos Vinculados à Previdência Social

**ANEXO I**

Eixos, Programas e Ações orçamentárias

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO

1 EIXO

Eficiência Administrativa

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Código - Região Intermediária	Código - Município
	4104451 - Cantagalo
	4108452 - Foz do Jordão
	4108650 - Goioxim
	4108957 - Guamiranga
	4109401 - Guarapuava
	4110201 - Inácio Martins
	4113254 - Laranjal
	4115739 - Mato Rico
	4117271 - Nova Tebas
	4117800 - Palmital
	4119301 - Pinhão
	4119608 - Pitanga
	4120606 - Prudentópolis
	4121752 - Reserva do Iguaçu
	4123857 - Santa Maria do Oeste
	4127965 - Turvo
4103 - Cascavel	4101002 - Ampére
	4101051 - Anahy
	4102000 - Assis Chateaubriand
	4102604 - Barracão
	4102752 - Bela Vista da Caroba
	4103024 - Boa Esperança do Iguaçu
	4103057 - Boa Vista da Aparecida
	4103156 - Bom Jesus do Sul
	4103222 - Bom Sucesso do Sul
	4103354 - Braganey
	4103453 - Cafelândia
	4104055 - Campo Bonito
	4104501 - Capanema
	4104600 - Capitão Leônidas Marques
	4104808 - Cascavel
	4105003 - Catanduvas
	4105300 - Céu Azul
	4105409 - Chopinzinho
	4105706 - Clevelândia
	4106308 - Corbélia
	4106456 - Coronel Domingos Soares
	4106506 - Coronel Vivida
	4106571 - Cruzeiro do Iguaçu
	4107124 - Diamante do Sul
	4107157 - Diamante D'Oeste
	4107207 - Dois Vizinhos
	4107405 - Enéas Marques
	4107538 - Entre Rios do Oeste
	4107546 - Espigão Alto do Iguaçu
	4107850 - Flor da Serra do Sul
	4108205 - Formosa do Oeste
	4108304 - Foz do Iguaçu
	4108403 - Francisco Beltrão
	4108809 - Guaíra
	4109302 - Guaraniaçu
	4109658 - Honório Serpa
	4109757 - Ibema

Código - Região Intermediária	Código - Município
	4110052 - Iguatu
	4110656 - Iracema do Oeste
	4110953 - Itaipulândia
	4111209 - Itapejara d'Oeste
	4112751 - Jesuítas
	4113304 - Laranjeiras do Sul
	4113452 - Lindoeste
	4114351 - Manfrinópolis
	4114401 - Mangueirinha
	4114609 - Marechal Cândido Rondon
	4115309 - Mariópolis
	4115358 - Maripá
	4115408 - Marmeleiro
	4115457 - Marquinho
	4115606 - Matelândia
	4115804 - Medianeira
	4115853 - Mercedes
	4116059 - Missal
	4116703 - Nova Aurora
	4116950 - Nova Esperança do Sudoeste
	4117057 - Nova Laranjeiras
	4117222 - Nova Santa Rosa
	4117255 - Nova Prata do Iguaçu
	4117453 - Ouro Verde do Oeste
	4117602 - Palmas
	4117909 - Palotina
	4118451 - Pato Bragado
	4118501 - Pato Branco
	4119004 - Pérola d'Oeste
	4119251 - Pinhal de São Bento
	4119806 - Planalto
	4120150 - Porto Barreiro
	4120358 - Pranchita
	4120853 - Quatro Pontes
	4120903 - Quedas do Iguaçu
	4121257 - Ramilândia
	4121406 - Realeza
	4121604 - Renascença
	4122156 - Rio Bonito do Iguaçu
	4122800 - Salgado Filho
	4123006 - Salto do Lontra
	4123501 - Santa Helena
	4123808 - Santa Izabel do Oeste
	4123824 - Santa Lúcia
	4124020 - Santa Tereza do Oeste
	4124053 - Santa Terezinha de Itaipu
	4124400 - Santo Antônio do Sudoeste
	4124806 - São João
	4125209 - São Jorge d'Oeste
	4125456 - São José das Palmeiras
	4125704 - São Miguel do Iguaçu
	4125753 - São Pedro do Iguaçu
	4126272 - Saudade do Iguaçu



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Transparência e Governança do Legislativo Estadual	Transparência Internacional (ITGP)	47,50	25/05/2023	pontos	Maior Melhor	Anual	51,50	55,00	58,50

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Índice de transparência

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	1.035.701.289	3.466.627.377
Tesouro	1.034.629.289	3.463.039.253
Outras Fontes	1.072.000	3.588.124
Valor Global	4.502.328.666	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8000 - Gestão do Processo Legislativo

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa - ALEP

Finalidade:

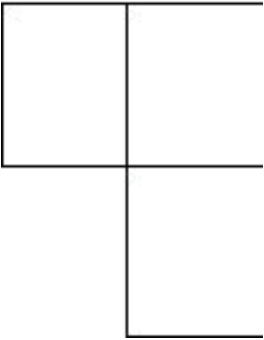
Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Código - Região Intermediária	Código - Município
	4111308 - Itaúna do Sul
	4111555 - Ivaté
	4111605 - Ivatuba
	4112207 - Janiópolis
	4112405 - Japurá
	4112603 - Jardim Olinda
	4112959 - Juranda
	4113007 - Jussara
	4113502 - Loanda
	4113601 - Lobato
	4113734 - Luiziana
	4114005 - Mamborê
	4114104 - Mandaguaçu
	4114203 - Mandaguari
	4114708 - Maria Helena
	4114807 - Marialva
	4115002 - Marilena
	4115101 - Mariluz
	4115200 - Maringá
	4115903 - Mirador
	4116109 - Moreira Sales
	4116307 - Munhoz de Melo
	4116406 - Nossa Senhora das Graças
	4116505 - Nova Aliança do Ivaí
	4116802 - Nova Cantu
	4116901 - Nova Esperança
	4117107 - Nova Londrina
	4117206 - Nova Olímpia
	4117404 - Ourizona
	4117503 - Paçandu
	4118006 - Paraíso do Norte
	4118105 - Paranacity
	4118303 - Paranapoema
	4118402 - Paranavaí
	4118808 - Peabiru
	4118857 - Perobal
	4118907 - Pérola
	4119707 - Planaltina do Paraná
	4120200 - Porto Rico
	4120408 - Presidente Castelo Branco
	4120655 - Quarto Centenário
	4121000 - Querência do Norte
	4121109 - Quinta do Sol
	4121356 - Rancho Alegre D'Oeste
	4122503 - Roncador
	4122602 - Rondon
	4123303 - Santa Cruz de Monte Castelo
	4123402 - Santa Fé
	4123600 - Santa Inês
	4123709 - Santa Isabel do Ivaí
	4123956 - Santa Mônica
	4124202 - Santo Antônio do Caiuá
	4124509 - Santo Inácio

Código - Região Intermediária	Código - Município
	4124608 - São Carlos do Ivaí
	4124905 - São João do Caiuá
	4125308 - São Jorge do Ivaí
	4125357 - São Jorge do Patrocínio
	4125555 - São Manoel do Paraná
	4125902 - São Pedro do Paraná
	4126108 - São Tomé
	4126256 - Sarandi
	4126702 - Tamboara
	4126801 - Tapejara
	4126900 - Tapira
	4127205 - Terra Boa
	4127304 - Terra Rica
	4127908 - Tuneiras do Oeste
	4128005 - Ubitatã
	4128104 - Umuarama
	4128302 - Uniflor
	4128625 - Alto Paraíso
	4128807 - Xambê
4105 - Londrina	4100103 - Abatiá
	4100806 - Alvorada do Sul
	4101101 - Andirá
	4101408 - Apucarana
	4101507 - Arapongas
	4101655 - Arapuã
	4101853 - Ariranha do Ivaí
	4101903 - Assaí
	4102406 - Bandeirantes
	4102703 - Barra do Jacaré
	4102802 - Bela Vista do Paraíso
	4103206 - Bom Sucesso
	4103305 - Borrazópolis
	4103404 - Cafeara
	4103503 - Califórnia
	4103602 - Cambará
	4103701 - Cambé
	4103800 - Cambira
	4104402 - Cândido de Abreu
	4104709 - Carlópolis
	4105102 - Centenário do Sul
	4106001 - Congonhinhas
	4106100 - Conselheiro Mairinck
	4106407 - Cornélio Procópio
	4106852 - Cruzmaltina
	4107603 - Faxinal
	4107751 - Figueira
	4108007 - Florestópolis
	4108551 - Godoy Moreira
	4108700 - Grandes Rios
	4109005 - Guapirama
	4109203 - Guaraci
	4109708 - Ibaiti
	4109807 - Ibiporã

Código - Região Intermediária	Código - Município
	4111001 - Itambaracá
	4111506 - Ivaiporã
	4111704 - Jaboti
	4111803 - Jacarezinho
	4111902 - Jaguapitã
	4112108 - Jandaia do Sul
	4112306 - Japira
	4112504 - Jardim Alegre
	4112702 - Jataizinho
	4112801 - Joaquim Távora
	4112900 - Jundiá do Sul
	4113106 - Kaloré
	4113403 - Leópolis
	4113429 - Lidianópolis
	4113700 - Londrina
	4113759 - Lunardelli
	4113809 - Lupionópolis
	4114500 - Manoel Ribas
	4114906 - Marilândia do Sul
	4115507 - Marumbi
	4115754 - Mauá da Serra
	4116000 - Miraselva
	4116604 - Nova América da Colina
	4117008 - Nova Fátima
	4117214 - Nova Santa Bárbara
	4117297 - Novo Itacolomi
	4119202 - Pinhalão
	4119657 - Pitangueiras
	4120002 - Porecatu
	4120333 - Prado Ferreira
	4120507 - Primeiro de Maio
	4120705 - Quatiguá
	4121307 - Rancho Alegre
	4121802 - Ribeirão Claro
	4121901 - Ribeirão do Pinhal
	4122107 - Rio Bom
	4122172 - Rio Branco do Ivaí
	4122404 - Rolândia
	4122651 - Rosário do Ivaí
	4122701 - Sabáudia
	4122909 - Salto do Itararé
	4123105 - Santa Amélia
	4123204 - Santa Cecília do Pavão
	4123907 - Santa Mariana
	4124004 - Santana do Itararé
	4124103 - Santo Antônio da Platina
	4124301 - Santo Antônio do Paraíso
	4124707 - São Jerônimo da Serra
	4125001 - São João do Ivaí
	4125407 - São José da Boa Vista
	4125803 - São Pedro do Ivaí
	4126009 - São Sebastião da Amoreira
	4126207 - Sapopema

Código - Região Intermediária	Código - Município
	4126405 - Sertaneja
	4126504 - Sertãoópolis
	4126603 - Siqueira Campos
	4126678 - Tamarana
	4127809 - Tomazina
	4128401 - Uraí
	4128500 - Wenceslau Braz
4106 - Ponta Grossa	4101606 - Arapoti
	4104659 - Carambeí
	4104907 - Castro
	4107009 - Curiúva
	4107736 - Fernandes Pinheiro
	4110078 - Imbaú
	4110102 - Imbituva
	4110508 - Ipiranga
	4110706 - Irati
	4111407 - Ivaí
	4112009 - Jaguariaíva
	4113908 - Mallet
	4117305 - Ortigueira
	4117701 - Palmeira
	4119400 - Piraí do Sul
	4119905 - Ponta Grossa
	4120101 - Porto Amazonas
	4121505 - Rebouças
	4121703 - Reserva
	4122008 - Rio Azul
	4125100 - São João do Triunfo
	4126306 - Sengés
	4127007 - Teixeira Soares
	4127106 - Telêmaco Borba
	4127502 - Tibagi
	4128534 - Ventania
4199 - Outros Estados	9999999 - Não informado



ANEXO I - Legislação da Receita

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 05.10.88

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, DE 05.10.89

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI FEDERAL N.º 5.172, DE 25.10.66

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI Nº 8.216, DE 31.12.1985
LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980
LEI Nº 14.260, DE 22.12.2003
LEI Nº 14.261, DE 22.12.2003
LEI Nº 14.505, DE 23.09.2004
LEI Nº 14.553, DE 02.12.2004
LEI Nº 14.558, DE 15.12.2004
LEI Nº 14.957, DE 21.12.2005
LEI Nº 14.958, DE 21.12.2005
LEI Nº 15.052, DE 17.04.2006
LEI Nº 15.336, DE 22.12.2006
LEI Nº 15.602, DE 15.08.2007
LEI Nº 15.747, DE 24.12.2007
LEI Nº 16.015, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.353, DE 23.12.2009
LEI Nº 16.735, DE 27.12.2010
LEI Nº 17.027, DE 21.12.2011
LEI Nº 17.400, DE 18.12.2012
LEI Nº 17.562, DE 08.05.2013
LEI Nº 18.277, DE 04.11.2014
LEI Nº 19.635, DE 24.08.2018
LEI Nº 19.971, DE 22.10.2019
LEI Nº 20.079, DE 18.12.2019
LEI Nº 20.263, DE 23.07.2020
LEI Nº 21.345, DE 23.12.2022
LEI Nº 21.656, DE 25.7.2023
LEI Nº 21.850, DE 14.12.2023
DECRETO Nº 6.708, DE 07.12.2012
DECRETO Nº 9.736, DE 19.12.2013
DECRETO Nº 12.498 DE 05.11.2014
DECRETO Nº 12.528 DE 06.11.2014
DECRETO Nº 12.770, DE 16.12.2014
DECRETO Nº 12.832 DE 19.12.2014
DECRETO Nº 3.118, DE 17.12.2015
DECRETO Nº 5.739, DE 16.12.2016

DECRETO Nº 8.508, DE 15.12.2017
DECRETO Nº 12.025, DE 17.12.2018
DECRETO Nº 3.730, DE 18.12.2019
DECRETO Nº 6.571, DE 17.12.2020
DECRETO Nº 9.950, DE 21.12.2021
DECRETO Nº 12.892, DE 27.12.2022
INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008
INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008
INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009
INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 08.01.2010
INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010
INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011
INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012
INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013
INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015
INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015
INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016
INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016
INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017
INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019
INSTRUÇÃO SEFA Nº 1.486, DE 16.12.2019
INSTRUÇÃO SEFA Nº 01/2020, DE 14.12.2020
INSTRUÇÃO SEFA Nº 02/2020, DE 14.12.2020
INSTRUÇÃO SEFA N. 01/2021, DE 18.01.2021
RESOLUÇÃO SEFA N.º 135/2021, DE 02.03.2021
RESOLUÇÃO SEFA N.º 193/2021, DE 03.03.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1235/2021, DE 04.10.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1389/2021, DE 24.11.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 442/2022, DE 12.05.2022
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1390/2022, DE 28.11.2022
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1304, DE 7.12.2023
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1352, DE 18.12.2023
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005
PORTARIA Nº 107, DE 11.05.2012

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI Nº 5.464, DE 31.12.1966
LEI Nº 8.927, DE 28.12.1988
LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.355, DE 23.12.2009

LEI Nº 17.082, DE 09.02.2012
LEI Nº 17.772, DE 27.11.2013
LEI Nº 18.279, DE 04.11.2014
LEI Nº 18.292, DE 04.11.2014
LEI Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II – ITCMD)
LEI Nº 20.303, DE 31.08.2020
RESOLUÇÃO SEFANº 1.527, DE 21.12.2015
RESOLUÇÃO SEFAN. 005/2018, DE 04.01.2018
RESOLUÇÃO SEFANº 601/2020, DE 30.06.2020
RESOLUÇÃO SEFANº 761/2020, DE 13.08.2020
RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992
RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35 DE 24.04.2007
DECRETO Nº 3.991, DE 02.12.2004
DECRETO Nº 6.057, DE 15.01.2010
DECRETO Nº 9.172, DE 29.12.2010
PORTARIA SEFA/ CRE Nº 107, DE 11.05.2012
PORTARIA REPR Nº 459/2019, DE 30.10.2019
PORTARIA REPR Nº 206, DE 15.09.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI Nº 11.580, DE 14.11.1996
LEI Nº 13.212, DE 29.06.2001
LEI Nº 13.213, DE 29.06.2001
LEI Nº 13.332, DE 26.11.2001
LEI Nº 14.747, DE 21.06.2005
LEI Nº 14.773, DE 05.07.2005
LEI Nº 14.895, DE 09.11.2005
LEI Nº 14.959, DE 21.12.2005
LEI Nº 14.978, DE 28.12.2005
LEI Nº 14.985, DE 06.01.2006
LEI Nº 15.182, DE 30.06.2006
LEI Nº 15.290, DE 22.09.2006
LEI Nº 15.354, DE 22.12.2006
LEI Nº 15.426, DE 15.01.2007
LEI Nº 15.457, DE 15.01.2007
LEI Nº 15.562, DE 04.07.2007
LEI Nº 16.035, DE 29/12/2008
LEI Nº 16.127, DE 03/06/2009
LEI Nº 16.828, DE 16/06/2011
LEI Nº 17.557, DE 06/05/2013
LEI Nº 17.617, DE 09/07/2013
LEI Nº 17.772, DE 26/11/2013
LEI Nº 18.132, DE 03/01/2014

LEI Nº 18.159, DE 18/07/2014
LEI Nº 18.279, DE 04/11/2014
LEI Nº 18.451, DE 06/04/2015
LEI Nº 18.468, DE 29/04/2015
LEI Nº 18.751, DE 13.04.2016
LEI Nº 18.877, DE 27.09.2016
LEI Nº 19.182, DE 26.10.2017
LEI Nº 19.358, DE 20.12.2017
LEI Nº 19.595, DE 12.07.2018
LEI Nº 19.777, DE 18.12.2018
LEI Nº 19.802, DE 21.12.2018
LEI Nº 19.848, DE 08.05.2019
LEI Nº 19.862, DE 06.06.2019
LEI Nº 20.047, DE 17.12.2019
LEI Nº 20.085, DE 18.12.2019
LEI Nº 20.250, DE 29.06.2020
LEI Nº 20.255, DE 30.06.2020
LEI Nº 20.374, DE 29.10.2020
LEI Nº 20.383, DE 19.11.2020
LEI Nº 20.392, DE 03.12.2020
LEI Nº 20.418, DE 11.12.2020
LEI Nº 20.419, DE 14.12.2020
LEI Nº 20.531, DE 14.04.2021
LEI Nº 20.554, DE 05.05.2021
LEI Nº 20.634, DE 06.07.2021
LEI Nº 20.875, DE 15.12.2021
LEI Nº 20.943, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.946, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.949, DE 31.12.2021
LEI Nº 21.100, DE 20.06.2022
LEI Nº 21.216, DE 31.08.2022
LEI Nº 21.227, DE 06.09.2023
LEI Nº 21.274, DE 01.12.2022
LEI Nº 21.307, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.308, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.341, DE 23.12.2022
LEI Nº 21.850, DE 14.12.2023
LEI Nº 21.853, DE 15.12.2023
LEI Nº 21.860, DE 15.12.2023
LEI Nº 21.960, DE 29.4.2024
LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 17.12.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 14.12.2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 23.08.2022
DECRETO Nº 6.303, DE 17.09.2002

DECRETO Nº 2.519, DE 22.01.2004
DECRETO Nº 5.979, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 5.980, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 2.908, DE 26.06.2008
DECRETO Nº 3.329, DE 27.08.2008
DECRETO Nº 3.382, DE 09.09.2008
DECRETO Nº 3.713, DE 24.10.2008
DECRETO Nº 4.143, DE 08.01.2009
DECRETO Nº 4.251, DE 11.02.2009
DECRETO Nº 5.230, DE 17.08.2009
DECRETO Nº 5.595, DE 21.10.2009
DECRETO Nº 5.790, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 5.792, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 6.498, DE 17.03.2010
DECRETO Nº 8.136, DE 30.08.2010
DECRETO Nº 1.107, DE 13.04.2011
DECRETO Nº 1.922, DE 08.07.2011
DECRETO Nº 2.973, DE 11.10.2011
DECRETO Nº 4.489, DE 08.05.2012
DECRETO Nº 5.007 DE 22/06/2012
DECRETO Nº 5.723 DE 23/08/2012
DECRETO Nº 5.726 DE 23/08/2012
DECRETO Nº 6.734 DE 13/12/2012
DECRETO Nº 7.941 DE 16/04/2013
DECRETO Nº 8.679 DE 05/08/2013
DECRETO Nº 9.170 DE 16/10/2013
DECRETO Nº 9.568 DE 06/12/2013
DECRETO Nº 9.620 DE 16/12/2013
DECRETO Nº 10.032 DE 05/02/2014
DECRETO Nº 11.958 DE 20/08/2014
DECRETO Nº 12.498 DE 05/11/2014
DECRETO Nº 12.528 DE 06/11/2014
DECRETO Nº 3.201, DE 22.12.2015
DECRETO Nº 3.337, DE 20.01.2016
DECRETO Nº 3.990, DE 29.04.2016
DECRETO Nº 4.122, DE 18.05.2016
DECRETO Nº 7.871, DE 29.09.2017 (REGULAMENTO ICMS)
DECRETO Nº 8.470, DE 07.12.2017
DECRETO Nº 8.560, DE 20.12.2017
DECRETO Nº 8.942, DE 06.03.2018
DECRETO Nº 9.721, DE 24.05.2018
DECRETO Nº 11.019, DE 06.09.2018
DECRETO Nº 0.237, DE 21.01.2019
DECRETO Nº 1.732, DE 18.06.2019

DECRETO Nº 4.060, DE 18.02.2020
DECRETO Nº 4.230, DE 16.03.2020
DECRETO Nº 4.391, DE 30.03.2020
DECRETO Nº 4.705, DE 26.05.2020
DECRETO Nº 5.369, DE 07.08.2020
DECRETO Nº 6.477, DE 14.12.2020
DECRETO Nº 6.977, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 6.978, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 7.254, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.255, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.872, DE 09.06.2021
DECRETO Nº 7.936, DE 21.06.2021
DECRETO Nº 4.445, DE 18.12.2023
DECRETO Nº 4.446, DE 18.12.2023
DECRETO Nº 4.447, DE 18.12.2023
DECRETO Nº 4.501, DE 22.12.2023
DECRETO Nº 4.677, DE 29.01.2024
DECRETO Nº 4.708, DE 31.01.2024
DECRETO Nº 4.709, DE 31.01.2024
DECRETO Nº 4.710, DE 31.01.2024
DECRETO Nº 4.711, DE 31.01.2024
DECRETO Nº 4.874, DE 16.02.2024
DECRETO Nº 5.143, DE 12.03.2024
DECRETO Nº 5.144, DE 12.03.2024
DECRETO Nº 5.254, DE 20.03.2024
DECRETO Nº 5.317, DE 27.03.2024
DECRETO Nº 5.318, DE 27.03.2024
DECRETO Nº 5.319, DE 27.03.2024
DECRETO Nº 5.389, DE 05.04.2024
DECRETO Nº 5.396, DE 08.04.2024
DECRETO Nº 5.627, DE 29.04.2024
DECRETO Nº 6.047, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.048, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.049, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.050, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.051, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.052, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.053, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.354, DE 28.06.2024
DECRETO Nº 8.071, DE 06.07.2021
DECRETO Nº 9.090, DE 15.10.2021
DECRETO Nº 9.672, DE 06.12.2021
DECRETO Nº 9.713, DE 07.12.2021
DECRETO Nº 9.810, DE 14.12.2021

DECRETO Nº 9.881, DE 20.12.2021
DECRETO Nº 10.545, DE 22.03.2022
DECRETO Nº 10.766, DE 12.04.2022
DECRETO Nº 10.899, DE 02.05.2022
DECRETO Nº 11.385, DE 10.06.2022
DECRETO Nº 11.584, DE 30.06.2022
DECRETO Nº 11.730, DE 14.07.2022
DECRETO Nº 11.926, DE 05.08.2022
DECRETO Nº 12.437, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.441, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.858, DE 20.12.2022
DECRETO Nº 12.889, DE 22.12.2022
DECRETO Nº 12.897, DE 27.12.2022
DECRETO Nº 285, DE 27.01.2023
DECRETO Nº 646, DE 28.02.2023
DECRETO Nº 2.218, DE 25.05.2023
DECRETO Nº 2.219, DE 25.05.2023
DECRETO Nº 2.243, DE 25.05.2023
DECRETO Nº 2.273, DE 31.05.2023
DECRETO Nº 2.274, DE 31.05.2023
DECRETO Nº 2.934, DE 31.07.2023
DECRETO Nº 3.213, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.214, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.215, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.216, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.217, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.218, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.219, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.293, DE 29.08.2023
DECRETO Nº 3.294, DE 29.08.2023
DECRETO Nº 3.435, DE 15.09.2023
DECRETO Nº 3.436, DE 15.09.2023
DECRETO Nº 3.553, DE 03.10.2023
DECRETO Nº 3.554, DE 03.10.2023
DECRETO Nº 3.603, DE 06.10.2023
DECRETO Nº 3.851, DE 31.10.2023
DECRETO Nº 4.170, DE 31.10.2023
DECRETO Nº 4.335, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.336, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.337, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.338, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.339, DE 07.12.2023

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980
LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 17.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 18.879, DE 27.09.2016

TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985
LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.227, DE 17.04.1990
LEI ESTADUAL Nº 9.339, DE 17.07.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021

TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
LEI COMPLEMENTAR 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR 152 - 10 /12/ 2012
DECRETO 7986 - 16 /04/2013

TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL 7.257, DE 30.11.1979

LEI ESTADUAL 13.985, DE 30.12.2002

LEI ESTADUAL 20.936, DE 17.12.2021

TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992

LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993

LEI ESTADUAL Nº 15.677, DE 23.11.2007

TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992

LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998

LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989

LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009

LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 17.07.2013

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 209, DE 13.03.2024

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988

DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989

RESOLUÇÃO SEFANº 38, DE 22.02.1990

LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995

LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.942 DE 13.11.2000

COTA - PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989

LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 212, DE 25.07.2024

COTA - PARTE DO IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CâMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS COMERCIALIZAÇÃO DO OURO

LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966

DECRETO LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980

LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989

LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990

DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990

LEI FEDERAL Nº 8.383, DE 30.12.1991

DECRETO Nº 6.306, DE 14.12.2007

DECRETO Nº 11.153, DE 28.07.2022

COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL N° 4.440, DE 27.10.1964
DECRETO LEI FEDERAL N° 1.422, DE 23.10.1975
DECRETO FEDERAL N° 87.043, DE 22.03.1982
DECRETO FEDERAL N° 88.374, DE 07.06.1983
DECRETO FEDERAL N° 90.088, DE 21.08.1984
DECRETO FEDERAL N° 994, DE 25.11.1993
LEI ESTADUAL N° 10.670, DE 17.12.1993
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL N° 9.766, DE 18.12.1998
LEI ESTADUAL N° 13.116, DE 08.03.2001
LEI FEDERAL N° 10.832, DE 29.12.2003
DECRETO FEDERAL N° 6003, DE 28.12.2006
RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 14, DE 08.06.2012
RESOLUÇÃO N° 4, DE 04.04/2020
RESOLUÇÃO FNDE N° 8, DE 2 DE MAIO DE 2024

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL N° 7.453, DE 27.12.1985
LEI FEDERAL N° 7.525, DE 22.07.1986
DECRETO FEDERAL N° 93.189, DE 29.08.1986
LEI FEDERAL N° 7.990, DE 28.12.1989
LEI FEDERAL N° 8.001, DE 13.03.1990
DECRETO FEDERAL N° 01, DE 11.01.1991
LEI COMPLEMENTAR N° 60, DE 09.12.1991
LEI FEDERAL N° 9.433, DE 08.01.1997
LEI FEDERAL N° 9.478, DE 06.08.1997
DECRETO FEDERAL N° 2.705, DE 03.08.1998
LEI ESTADUAL N° 12.726, DE 26.11.1999
LEI FEDERAL N° 9.993, DE 24.07.2000
DECRETO FEDERAL N° 3.866, DE 16.07.2001
DECRETO FEDERAL N° 3.874, DE 19.07.2001
LEI FEDERAL N° 10.712, DE 12.08.2003
LEI FEDERAL N° 12.858, DE 09.09.2013
LEI ESTADUAL N° 16.242, DE 13.10.2009
LEI FEDERAL N° 13.540, DE 18.12.2017
LEI ESTADUAL N° 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL N° 22.056, DE 04.07.2024

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL N° 10.336, DE 19.12.2001
LEI FEDERAL N° 10.636, DE 30.12.2002
LEI FEDERAL N° 10.866, DE 04.05.2004
INTRUÇÃO NORMATIVA N° 422, DE 17.05.2004

DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 112, DE 23.03.2011

DECRETO Nº 7591, DE 28.10.2011

DECRETO Nº 8.395, DE 28.01.2015

LEI FEDERAL Nº 12.948 DE 27.12.2013

DECRETO Nº 11.045, DE 13 DE ABRIL DE 2022

MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980

LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996

DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 17.12.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002

DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008

LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015

OPERAÇÃO DE CRÉDITO**LEGISLAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL**

LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991

LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991

LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991

LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993

LEI FEDERAL Nº 8.449, DE 23.07.1992

LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997

LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998

LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001

LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003

LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007

LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013

LEI FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016

LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993

LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002

LEI ESTADUAL Nº 11.533, DE 25.10.2007

LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011

LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012

LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012

LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31.07.2012

LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012

LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012
LEI ESTADUAL Nº 20.384, DE 19.11.2020
LEI ESTADUAL Nº 18.376, DE 15.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016
LEI ESTADUAL Nº 18.368, DE 15.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 19.754, DE 14.12.2018
LEI ESTADUAL Nº 20.010, DE 13.11.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.569, DE 12.05.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.686, DE 03.09.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.716, DE 24.09.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.978, DE 18.03.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.616, DE 31.08.2023
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 4.320, DE 17.03.1964
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04.05.2000
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 151, DE 05.08.2015
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016
DECRETO FEDERAL Nº 456, DE 26.02.1992
DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007
DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015
DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016
DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017
DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017.
DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990
RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 90, DE 04.11.1993 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 132, DE 22.12.1993 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 11.05.2016 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 02.07.2002 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 08.08.2014 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 21.06.2017 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 07.12.2017 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12.12.2019 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20.05.2020 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 33, DE 31.08.2022 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 04.08.2022 - SENADO FEDERAL
PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 - TESOURO
PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013
PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016
PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015
PORTARIA Nº 756, DE 18.12.2015
PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017
PORTARIA MF Nº 1.583, DE 13.12.2023
PORTARIA Nº 217, DE 15.02.2024
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2119, DE 06.12.2022
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.287, DE 17/08/2012
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001.

ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993
LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 20.743, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.272, DE 24/11/2022
LEI ESTADUAL Nº 21.329, DE 21/12/2022

TRANSFERÊNCIAS DO ICMS DESONERAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996
LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07. 2000
LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12. 2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12. 2002
NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07. 2004 – GEINC/CCONT/STN
LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006
LEI ORDINÁRIA Nº 11.452, DE 27.02. 2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.512, DE 08.08.2007

LEI ORDINÁRIA Nº 11.793, DE 06.10.2008
LEI ORDINÁRIA Nº 12.087, DE 11.11.2009
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629 DE 18.12.2013
LEI FEDERAL Nº 13.166 DE 01.10.2015
LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 17.10.2019
LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 29/12/2020

FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
LEI FEDERAL Nº 13.500, DE 26.10.2017

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 3.004, DE 20.11.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
LEI ESTADUAL Nº 16.531, DE 23.06.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 12.029, DE 01.09.2014
DECRETO Nº 12.449, DE 23.10.2014
DECRETO Nº 12274, DE 25.09.2014
LEI Nº 18.411, DE 29.12.2014
LEI Nº 19810, DE 21.01.2019
LEI Nº 20121, DE 31.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
DECRETO 4475, DE 19.12.2023

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
DECRETO ESTADUAL Nº 11.867, DE 01.08.2022
LEI Nº 21.853, DE 15.12.2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPEC

DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009
LEI ESTADUAL Nº 13.219, DE 05.07.2011

LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 18.176, DE 31.07.2014
DECRETO Nº 12.274, DE 25.09.2014
DECRETO Nº 5499, DE 20.08.2020
DECRETO FEDERAL Nº 11.332, DE 01.01.2023

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958
LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996
LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997
LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 12.888, DE 22.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004
LEI ESTADUAL Nº 14.649, DE 23.02.2005
LEI ESTADUAL Nº 16.103, DE 18.12.2009
LEI ESTADUAL Nº 16.322, DE 07.05.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.051, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
DECRETO Nº 8070, DE 06.07.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.292, DE 07.12.2022

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 29.05.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 1982
LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 25.07.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
LEI ESTADUAL Nº 14.284, DE 09.02.2004
LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010
LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 2.658 DE 30/10/2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 22.12.2016
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.998, DE 30.03.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

LEI ESTADUAL Nº 9.579 DE 22.03.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993
DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003
LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
DECRETO ESTADUAL Nº 1688, DE 29.10.2007
LEI ESTADUAL Nº 16.631, DE 22.11.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016
DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996
LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996
LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003

LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006
PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007
NOTA TÉCNICA Nº 706 DE 07.05.2007 – GECON/CCONT – STN
LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008
LEI Nº 16.944, DE 10.11.2011
LEI FEDERAL Nº 12.695, DE 25.07.2012
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 27.08.2020
LEI FEDERAL Nº 14.057, DE 11.09.2020
DECRETO Nº 5687, DE 17.09.2020
LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25.12.2020
LEI FEDERAL Nº 14.276, DE 27.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.998, DE 30.03.2022
LEI FEDERAL Nº 14.325, DE 12.04.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.851, DE 15.12.2023

INSTITUTO DE FLORESTA DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.14
DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.14
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

AGÊNCIA DE DEFESA DA AGROECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 4.377, DE 24.04.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012
REGIMENTO INTERNO, DE 26.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 19.130, DE 25.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.811, DE 23.11.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.861, DE 07.12.2021

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – FEPGE

LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986
LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 30.12.1985
LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001

LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 18.10.2017
DECRETO ESTADUAL Nº 2709, DE 10.09.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.582, DE 14.07.2023

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON

LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11.09.1990
DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
RESOLUÇÃO Nº 188, DE 02.08.2010
LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017
DECRETO ESTADUAL Nº 10.332, DE 02.07.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023
LEI ESTADUAL Nº 22.056, DE 4.07.2024

CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA

LEI ESTADUAL Nº 20.121, DE 31.12.2019
RESOLUÇÃO PGE 067 – 28.02.2019
DECRETO Nº 9.177, DE 26.10.2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ – AGEPAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE, 02.09.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE, 26.10.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 202 DE, 27.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 05.05.2020
DECRETO Nº 6.265 DE, 24.11.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 243, DE 17.12.2021
DECRETO Nº 11.667 DE, 06.07.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 14.07.2023

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FADEP

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 05.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 01.08.2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 25.07.2024

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RPPS

LEI ESTADUAL Nº 12.398, DE 30.12.1998

LEI ESTADUAL Nº 17.435, DE 21.12.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 7555, DE 06.03.2013

LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 578, DE 27.02.2015

LEI ESTADUAL Nº 18.469, DE 30.04.2015

LEI ESTADUAL Nº 19.790, DE 20.12.2018

LEI ESTADUAL Nº 20.169, DE 07.04.2020

DECRETO ESTADUAL Nº 5.163, DE 15.07.2020

LEI ESTADUAL Nº 20.635, DE 06.07.2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 10.03.2021

LEI ESTADUAL Nº 21.109, 30.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DO PARANÁ - FECOP

LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015

LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017

LEI ESTADUAL Nº 20.171, DE 07.04.2020

FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUS

LEI ESTADUAL Nº 19.935, DE 24.09.2019

LEI ESTADUAL Nº 20.963, DE 23.02.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR-PR

LEI ESTADUAL Nº 19.984, DE 30.10.2019

RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019

LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – FDE

LEI ESTADUAL Nº 4.826, DE 20.02.1964

LEI ESTADUAL Nº 5.223, DE 28.02.1965

LEI ESTADUAL Nº 5.515, DE 15.02.1967

LEI ESTADUAL Nº 5.874, DE 14.11.1968

LEI ESTADUAL Nº 10.352, DE 08.07.1993

LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 16.189, DE 22.07.2009

LEI ESTADUAL Nº 19.934, DE 24.09.2019

DECRETO Nº 3.173, DE 22.10.2019

LEI ESTADUAL Nº 20.164, DE 02.04.2020

LEI ESTADUAL Nº 20.165, DE 02.04.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.357, DE 20.12.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 10.03.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.633, DE 06.07.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 06.08.2022

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
LEI ESTADUAL Nº 22.064, DE 18.07.2024

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEM

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 06.09.2000
LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 20.087, DE 18.12.2019
DECRETO Nº 5810, DE 28.09.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.742, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
LEI ESTADUAL Nº 22.056, DE 04.07.2024

SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC

DECRETO ESTADUAL Nº 9.194, DE 05.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.354, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

LEI ESTADUAL Nº 19.478, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

LEI ESTADUAL Nº 19.479, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

LEI ESTADUAL Nº 19.480, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996

LEI ESTADUAL Nº 17.597, DE 12.06.2013

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – FEID

LEI ESTADUAL Nº 20.094, DE 29.04.2019

FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP

LEI ESTADUAL Nº 21.720, DE 31.10.2023

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – FUNDEPPIR

LEI ESTADUAL Nº 21.312, DE 16.12.2022

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI ESTADUAL Nº 21.505, DE 1º.06.2023

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEI ESTADUAL Nº 21.637, DE 16.09.2023

DECRETO Nº 4.254, DE 30.11.2023

FUNDO ESTADUAL EM INFRAESTRUTURA INTELIGENTE - FEIN

LEI ESTADUAL Nº 22.056, DE 4.07.2024

SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LEI ESTADUAL Nº 20.385, DE 30.11.2020

LEI ESTADUAL Nº 21.016, DE 19.04.2022

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP

LEI ESTADUAL Nº 20.743, DE 05.10.2021

LEI ESTADUAL Nº 21.329, DE 21.12.2022

SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

LEI ESTADUAL Nº 20.945, DE 20.12.2021

LEI ESTADUAL Nº 21.231, DE 14.09.2022

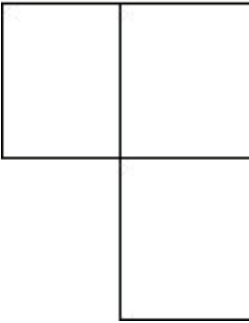
DECRETO Nº 10.843, DE 26.04.2022

DECRETO Nº 2.434, DE 07.06.2023

DECRETO Nº 5.038, DE 01.03. 2024

ATUALIZADO EM 15/08/2024

RECEITA/LEGISLAÇÃO/2024/LEGISLA_2024.DOC



ANEXO II - Resumos Gerais das Receitas e Despesa do Orçamento Fiscal

Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	86.051.950.903	10.118.565.699	16.554.850.549	0	59.378.534.655
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.175.471.657	8.816.603.979	16.229.975.999	0	40.128.891.679
1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	65.032.995.926	8.816.603.979	16.229.975.999	0	39.986.415.948
1.1.1.2.51.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	7.152.532.000	715.253.197	3.576.266.000	0	2.861.012.803
1.1.1.2.51.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	6.937.242.000	693.724.199	3.468.621.000	0	2.774.896.801
1.1.1.2.51.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	6.937.242.000	693.724.199	3.468.621.000	0	2.774.896.801
1.1.1.2.51.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	181.674.000	18.167.398	90.837.000	0	72.669.602
1.1.1.2.51.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	181.674.000	18.167.398	90.837.000	0	72.669.602
1.1.1.2.51.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	33.616.000	3.361.600	16.808.000	0	13.446.400
1.1.1.2.51.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	33.616.000	3.361.600	16.808.000	0	13.446.400
1.1.1.2.52.0.0.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.601.459.000	320.291.799	0	0	1.281.167.201
1.1.1.2.52.0.1.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.555.978.000	311.195.599	0	0	1.244.782.401
1.1.1.2.52.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.555.978.000	311.195.599	0	0	1.244.782.401
1.1.1.2.52.0.2.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	28.826.000	5.765.200	0	0	23.060.800
1.1.1.2.52.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	28.826.000	5.765.200	0	0	23.060.800
1.1.1.2.52.0.3.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	16.655.000	3.331.000	0	0	13.324.000
1.1.1.2.52.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	16.655.000	3.331.000	0	0	13.324.000
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.720.000.000	0	0	0	4.720.000.000
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.720.000.000	0	0	0	4.720.000.000
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.720.000.000	0	0	0	4.720.000.000
1.1.1.4.50.1.0.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	50.614.839.999	7.592.225.999	12.653.709.999	0	30.368.904.001
1.1.1.4.50.1.1.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	49.742.638.999	7.461.395.850	12.435.659.750	0	29.845.583.399

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alinea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.4.50.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	49.742.638.999	7.461.395.850	12.435.659.750	0	29.845.583.399
1.1.1.4.50.1.2.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	118.163.000	17.724.449	29.540.749	0	70.897.802
1.1.1.4.50.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	118.163.000	17.724.449	29.540.749	0	70.897.802
1.1.1.4.50.1.3.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	754.038.000	113.105.700	188.509.500	0	452.422.800
1.1.1.4.50.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	754.038.000	113.105.700	188.509.500	0	452.422.800
1.1.1.4.50.2.0.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	944.164.927	188.832.984	0	0	755.331.943
1.1.1.4.50.2.1.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	942.911.000	188.582.200	0	0	754.328.800
1.1.1.4.50.2.1.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	942.911.000	188.582.200	0	0	754.328.800
1.1.1.4.50.2.2.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	1.253.927	250.784	0	0	1.003.143
1.1.1.4.50.2.2.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	1.253.927	250.784	0	0	1.003.143
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	142.475.731	0	0	0	142.475.731
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	107.310.757	0	0	0	107.310.757
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	107.310.757	0	0	0	107.310.757
1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	72.913.300	0	0	0	72.913.300
1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE SEGURANÇA	13.500.000	0	0	0	13.500.000
1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	10.000	0	0	0	10.000
1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	20.801.143	0	0	0	20.801.143
1.1.2.1.01.0.1.05 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	86.314	0	0	0	86.314
1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.631.957	0	0	0	23.631.957
1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	23.631.957	0	0	0	23.631.957
1.1.2.1.04.0.1.01 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	12.843.830	0	0	0	12.843.830

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.2.1.04.0.1.02 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	3.986.141	0	0	0	3.986.141
1.1.2.1.04.0.1.05 - OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.801.986	0	0	0	6.801.986
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.533.017	0	0	0	11.533.017
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.812.575	0	0	0	9.812.575
1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	43.100	0	0	0	43.100
1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	1.063.455	0	0	0	1.063.455
1.1.2.2.01.0.1.05 - TAXA DE EXPEDIENTE	10.414	0	0	0	10.414
1.1.2.2.01.0.1.06 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.695.606	0	0	0	8.695.606
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.720.442	0	0	0	1.720.442
1.1.2.2.01.0.2.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	1.720.442	0	0	0	1.720.442
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	3.080.688.712	0	0	0	3.080.688.712
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.337.498	0	0	0	3.337.498
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	3.337.498	0	0	0	3.337.498
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.337.498	0	0	0	3.337.498
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.337.498	0	0	0	3.337.498
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	2.979.488.328	0	0	0	2.979.488.328
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.771.460.999	0	0	0	2.771.460.999
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.771.460.999	0	0	0	2.771.460.999
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.771.460.999	0	0	0	2.771.460.999
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	208.023.900	0	0	0	208.023.900
1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - COPEL	101.228.900	0	0	0	101.228.900
1.3.2.2.01.0.1.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - COPEL	101.228.900	0	0	0	101.228.900
1.3.2.2.01.0.2.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - SANEPAR	84.314.200	0	0	0	84.314.200
1.3.2.2.01.0.2.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - SANEPAR	84.314.200	0	0	0	84.314.200
1.3.2.2.01.0.3.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - FOMENTO	5.162.000	0	0	0	5.162.000
1.3.2.2.01.0.3.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - FOMENTO	5.162.000	0	0	0	5.162.000
1.3.2.2.01.0.4.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - CELEPAR	11.868.800	0	0	0	11.868.800
1.3.2.2.01.0.4.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - CELEPAR	11.868.800	0	0	0	11.868.800

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	5.450.000	0	0	0	5.450.000
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	5.450.000	0	0	0	5.450.000
1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	3.429	0	0	0	3.429
1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	3.429	0	0	0	3.429
1.3.2.9.99.0.1.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	3.429	0	0	0	3.429
1.3.3.0.00.0.0.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	273.669	0	0	0	273.669
1.3.3.1.01.0.0.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	98.871	0	0	0	98.871
1.3.3.1.01.0.1.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	98.871	0	0	0	98.871
1.3.3.1.01.0.1.00 - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	98.871	0	0	0	98.871
1.3.3.9.99.0.0.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	174.798	0	0	0	174.798
1.3.3.9.99.0.1.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	174.798	0	0	0	174.798
1.3.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	174.798	0	0	0	174.798
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	44.166.993	0	0	0	44.166.993
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	44.166.993	0	0	0	44.166.993
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	44.166.993	0	0	0	44.166.993
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	2.688.452	0	0	0	2.688.452
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	7.322.381	0	0	0	7.322.381
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	19.562	0	0	0	19.562
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	22.336	0	0	0	22.336
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	16.761.103	0	0	0	16.761.103
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	17.353.159	0	0	0	17.353.159
1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	44.257.224	0	0	0	44.257.224

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	44.257.224	0	0	0	44.257.224
1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	44.257.224	0	0	0	44.257.224
1.3.6.1.01.1.1.00 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	44.257.224	0	0	0	44.257.224
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	9.165.000	0	0	0	9.165.000
1.3.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	9.165.000	0	0	0	9.165.000
1.3.9.99.0.4.00 - Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	9.165.000	0	0	0	9.165.000
1.3.9.99.0.4.00 - OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES - RETORNOS DOS JUROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	9.165.000	0	0	0	9.165.000
1.4.0.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	5.371.186	0	0	0	5.371.186
1.4.1.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	5.371.186	0	0	0	5.371.186
1.4.1.1.01.0.0.00 - Receita Agropecuária	5.371.186	0	0	0	5.371.186
1.4.1.1.01.0.1.00 - Receita Agropecuária	5.371.186	0	0	0	5.371.186
1.4.1.1.01.0.1.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	5.371.186	0	0	0	5.371.186
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	8.405.510	0	0	0	8.405.510
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	8.405.510	0	0	0	8.405.510
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	8.405.510	0	0	0	8.405.510
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	8.405.510	0	0	0	8.405.510
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	8.405.510	0	0	0	8.405.510
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	1.075.241.347	0	0	0	1.075.241.347
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.051.181.237	0	0	0	1.051.181.237
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.139.411	0	0	0	13.139.411
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.139.411	0	0	0	13.139.411
1.6.1.1.01.0.1.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	390.900	0	0	0	390.900
1.6.1.1.01.0.1.02 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	254.957	0	0	0	254.957
1.6.1.1.01.0.1.03 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.339.354	0	0	0	6.339.354
1.6.1.1.01.0.1.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	90.000	0	0	0	90.000
1.6.1.1.01.0.1.05 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	114.997	0	0	0	114.997
1.6.1.1.01.0.1.06 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	3.006.000	0	0	0	3.006.000
1.6.1.1.01.0.1.07 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	278.418	0	0	0	278.418
1.6.1.1.01.0.1.09 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	931.210	0	0	0	931.210
1.6.1.1.01.0.1.13 - SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA - SERFLOR	537.928	0	0	0	537.928
1.6.1.1.01.0.1.14 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	98.651	0	0	0	98.651

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.1.1.01.0.1.16 - TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.096.996	0	0	0	1.096.996
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.053.796	0	0	0	14.053.796
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.053.796	0	0	0	14.053.796
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	14.053.796	0	0	0	14.053.796
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.023.489.411	0	0	0	1.023.489.411
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.023.489.411	0	0	0	1.023.489.411
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.023.489.411	0	0	0	1.023.489.411
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	498.619	0	0	0	498.619
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	498.619	0	0	0	498.619
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	498.619	0	0	0	498.619
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	13.901.437	0	0	0	13.901.437
1.6.2.1.02.0.0.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	11.651.437	0	0	0	11.651.437
1.6.2.1.02.0.1.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	11.651.437	0	0	0	11.651.437
1.6.2.1.02.0.1.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	11.651.437	0	0	0	11.651.437
1.6.2.1.03.0.0.00 - Serviços Portuários	2.250.000	0	0	0	2.250.000
1.6.2.1.03.0.1.00 - Serviços Portuários	2.250.000	0	0	0	2.250.000
1.6.2.1.03.0.1.00 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	2.250.000	0	0	0	2.250.000
1.6.3.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	688.666	0	0	0	688.666
1.6.3.1.50.0.0.00 - Serviços Hospitalares	81.500	0	0	0	81.500
1.6.3.1.50.0.1.00 - Serviços Hospitalares	81.500	0	0	0	81.500
1.6.3.1.50.0.1.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	81.500	0	0	0	81.500
1.6.3.1.52.0.0.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	8.839	0	0	0	8.839
1.6.3.1.52.0.1.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	8.839	0	0	0	8.839
1.6.3.1.52.0.1.00 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	8.839	0	0	0	8.839
1.6.3.1.53.0.0.00 - Serviços Ambulatoriais	540.550	0	0	0	540.550
1.6.3.1.53.0.1.00 - Serviços Ambulatoriais	540.550	0	0	0	540.550
1.6.3.1.53.0.1.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	540.550	0	0	0	540.550
1.6.3.1.99.0.0.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	57.777	0	0	0	57.777
1.6.3.1.99.0.1.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	57.777	0	0	0	57.777
1.6.3.1.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	57.777	0	0	0	57.777
1.6.4.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Financeiras	514.286	0	0	0	514.286

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alinea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.4.1.02.0.0.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	514.286	0	0	0	514.286
1.6.4.1.02.0.1.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	514.286	0	0	0	514.286
1.6.4.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	514.286	0	0	0	514.286
1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	8.955.721	0	0	0	8.955.721
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	8.955.721	0	0	0	8.955.721
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	7.773.436	0	0	0	7.773.436
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	7.773.436	0	0	0	7.773.436
1.6.9.9.99.0.2.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	152.485	0	0	0	152.485
1.6.9.9.99.0.2.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	152.485	0	0	0	152.485
1.6.9.9.99.0.3.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	1.029.800	0	0	0	1.029.800
1.6.9.9.99.0.3.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.029.800	0	0	0	1.029.800
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	16.097.791.679	1.301.961.720	324.874.550	0	14.470.955.409
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	8.500.686.679	1.301.961.720	324.874.550	0	6.873.850.409
1.7.1.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	5.602.768.200	1.120.553.640	0	0	4.482.214.560
1.7.1.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	5.602.768.200	1.120.553.640	0	0	4.482.214.560
1.7.1.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	5.602.768.200	1.120.553.640	0	0	4.482.214.560
1.7.1.1.53.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	750.707.200	112.606.080	187.676.800	0	450.424.320
1.7.1.1.53.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	750.707.200	112.606.080	187.676.800	0	450.424.320
1.7.1.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	750.707.200	112.606.080	187.676.800	0	450.424.320
1.7.1.1.54.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.611.000	0	14.652.750	0	43.958.250
1.7.1.1.54.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.611.000	0	14.652.750	0	43.958.250
1.7.1.1.54.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	58.611.000	0	14.652.750	0	43.958.250
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	66.493.700	0	0	0	66.493.700
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	66.493.700	0	0	0	66.493.700
1.7.1.2.50.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	66.493.700	0	0	0	66.493.700

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.116.600	0	0	0	5.116.600
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.116.600	0	0	0	5.116.600
1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.116.600	0	0	0	5.116.600
1.7.1.2.52.1.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	31.500.000	0	7.875.000	0	23.625.000
1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	31.500.000	0	7.875.000	0	23.625.000
1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	31.500.000	0	7.875.000	0	23.625.000
1.7.1.2.52.2.0.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	32.643.300	0	0	0	32.643.300
1.7.1.2.52.2.1.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	32.643.300	0	0	0	32.643.300
1.7.1.2.52.2.1.00 - COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	32.643.300	0	0	0	32.643.300
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	24.458.400	0	0	0	24.458.400
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	24.458.400	0	0	0	24.458.400
1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	24.458.400	0	0	0	24.458.400
1.7.1.2.99.0.0.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	313.877.351	0	0	0	313.877.351
1.7.1.2.99.0.1.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	313.877.351	0	0	0	313.877.351
1.7.1.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	313.877.351	0	0	0	313.877.351
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	529.879.040	0	0	0	529.879.040
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação	529.879.040	0	0	0	529.879.040
1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	529.879.040	0	0	0	529.879.040
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.640	0	0	0	20.640
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.640	0	0	0	20.640
1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.640	0	0	0	20.640
1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.325.386	0	0	0	103.325.386

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.325.386	0	0	0	103.325.386
1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	103.325.386	0	0	0	103.325.386
1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	104.166.934	0	0	0	104.166.934
1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	104.166.934	0	0	0	104.166.934
1.7.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	104.166.934	0	0	0	104.166.934
1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	92.967.524	0	0	0	92.967.524
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	92.967.524	0	0	0	92.967.524
1.7.1.5.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	92.967.524	0	0	0	92.967.524
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.803.655	0	0	0	3.803.655
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.803.655	0	0	0	3.803.655
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.803.655	0	0	0	3.803.655
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.576.838	0	0	0	8.576.838
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.576.838	0	0	0	8.576.838
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.576.838	0	0	0	8.576.838
1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	203.738.400	0	0	0	203.738.400
1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	203.738.400	0	0	0	203.738.400
1.7.1.9.58.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	203.738.400	0	0	0	203.738.400
1.7.1.9.62.0.0.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	458.680.000	68.802.000	114.670.000	0	275.208.000
1.7.1.9.62.0.1.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	458.680.000	68.802.000	114.670.000	0	275.208.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.9.62.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADO DE ICMS- ART. 3º, §4º, LC 194/2022	458.680.000	68.802.000	114.670.000	0	275.208.000
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.352.511	0	0	0	109.352.511
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.352.511	0	0	0	109.352.511
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	109.352.511	0	0	0	109.352.511
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	725.000	0	0	0	725.000
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	725.000	0	0	0	725.000
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	725.000	0	0	0	725.000
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	725.000	0	0	0	725.000
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	7.380.000	0	0	0	7.380.000
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.380.000	0	0	0	7.380.000
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.380.000	0	0	0	7.380.000
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.380.000	0	0	0	7.380.000
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	7.589.000.000	0	0	0	7.589.000.000
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.589.000.000	0	0	0	7.589.000.000
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.589.000.000	0	0	0	7.589.000.000
1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.589.000.000	0	0	0	7.589.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	608.980.812	0	0	0	608.980.812
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	141.227.307	0	0	0	141.227.307
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	48.212.086	0	0	0	48.212.086
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	22.824.915	0	0	0	22.824.915
1.9.1.1.01.0.1.02 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FUNSAÚDE	220.000	0	0	0	220.000
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	22.604.915	0	0	0	22.604.915

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alinea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	384.714	0	0	0	384.714
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	384.714	0	0	0	384.714
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	25.002.457	0	0	0	25.002.457
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	25.002.457	0	0	0	25.002.457
1.9.1.1.07.0.0.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.500.000	0	0	0	1.500.000
1.9.1.1.07.0.1.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.500.000	0	0	0	1.500.000
1.9.1.1.07.0.1.00 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.500.000	0	0	0	1.500.000
1.9.1.1.09.0.0.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	54.557	0	0	0	54.557
1.9.1.1.09.0.1.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	54.557	0	0	0	54.557
1.9.1.1.09.0.1.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	54.557	0	0	0	54.557
1.9.1.1.13.2.0.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.598.040	0	0	0	1.598.040
1.9.1.1.13.2.1.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.598.040	0	0	0	1.598.040
1.9.1.1.13.2.1.00 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	1.598.040	0	0	0	1.598.040
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	89.862.624	0	0	0	89.862.624
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	89.862.624	0	0	0	89.862.624
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	66.054.067	0	0	0	66.054.067
1.9.1.1.14.0.1.02 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	621.000	0	0	0	621.000
1.9.1.1.14.0.1.03 - OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	23.187.557	0	0	0	23.187.557
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	96.862.785	0	0	0	96.862.785
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	96.862.785	0	0	0	96.862.785
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	96.862.785	0	0	0	96.862.785
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	96.862.785	0	0	0	96.862.785
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	370.890.720	0	0	0	370.890.720
1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	22.000.000	0	0	0	22.000.000
1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência	22.000.000	0	0	0	22.000.000
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	22.000.000	0	0	0	22.000.000
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	348.890.720	0	0	0	348.890.720

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	347.885.720	0	0	0	347.885.720
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	347.885.720	0	0	0	347.885.720
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.005.000	0	0	0	1.005.000
1.9.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.005.000	0	0	0	1.005.000
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	1.974.776.466	0	0	0	1.974.776.466
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.235.662.103	0	0	0	1.235.662.103
2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	584.380.415	0	0	0	584.380.415
2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	584.380.415	0	0	0	584.380.415
2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	584.380.415	0	0	0	584.380.415
2.1.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	584.380.415	0	0	0	584.380.415
2.1.2.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	651.281.688	0	0	0	651.281.688
2.1.2.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	651.281.688	0	0	0	651.281.688
2.1.2.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	651.281.688	0	0	0	651.281.688
2.1.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	651.281.688	0	0	0	651.281.688
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	412.600.000	0	0	0	412.600.000
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	396.600.000	0	0	0	396.600.000
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	396.600.000	0	0	0	396.600.000
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	396.600.000	0	0	0	396.600.000
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	396.600.000	0	0	0	396.600.000
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	16.000.000	0	0	0	16.000.000
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	16.000.000	0	0	0	16.000.000
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	16.000.000	0	0	0	16.000.000
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.000.000	0	0	0	16.000.000
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	45.650.000	0	0	0	45.650.000
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	45.650.000	0	0	0	45.650.000
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	45.600.000	0	0	0	45.600.000
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	45.600.000	0	0	0	45.600.000
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	45.600.000	0	0	0	45.600.000
2.3.1.1.07.1.0.00 - Amortização de Financiamentos em Geral	50.000	0	0	0	50.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.3.1.1.07.1.1.00 - Amortização de Financiamentos em Geral	50.000	0	0	0	50.000
2.3.1.1.07.1.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	50.000	0	0	0	50.000
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	279.364.363	0	0	0	279.364.363
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	253.524.434	0	0	0	253.524.434
2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	166.783.334	0	0	0	166.783.334
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	166.783.334	0	0	0	166.783.334
2.4.1.2.50.9.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	166.783.334	0	0	0	166.783.334
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	4.000.000	0	0	0	4.000.000
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.000.000	0	0	0	4.000.000
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000.000	0	0	0	4.000.000
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.231.000	0	0	0	64.231.000
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.231.000	0	0	0	64.231.000
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.231.000	0	0	0	64.231.000
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	18.510.100	0	0	0	18.510.100
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.510.100	0	0	0	18.510.100
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.510.100	0	0	0	18.510.100
2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	110.000	0	0	0	110.000
2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	110.000	0	0	0	110.000
2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	110.000	0	0	0	110.000
2.4.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	110.000	0	0	0	110.000
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	25.729.929	0	0	0	25.729.929
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	25.729.929	0	0	0	25.729.929
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	25.729.929	0	0	0	25.729.929
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.729.929	0	0	0	25.729.929

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.500.000	0	0	0	1.500.000
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	1.500.000	0	0	0	1.500.000
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.500.000	0	0	0	1.500.000
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	1.500.000	0	0	0	1.500.000
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.500.000	0	0	0	1.500.000
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	353.500.000	0	0	0	353.500.000
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	353.500.000	0	0	0	353.500.000
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	353.500.000	0	0	0	353.500.000
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	353.500.000	0	0	0	353.500.000
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	353.500.000	0	0	0	353.500.000
7.9.9.9.99.2.1.06 - OUTRAS RECEITAS - RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	345.000.000	0	0	0	345.000.000
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	8.500.000	0	0	0	8.500.000
Total Geral	88.380.227.369	10.118.565.699	16.554.850.549	0	61.706.811.121

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	5.893.342.535	0	0	0	5.893.342.535
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.868.946	0	0	0	234.868.946
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	234.868.946	0	0	0	234.868.946
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.737.400	0	0	0	48.737.400
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	48.527.400	0	0	0	48.527.400
1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	48.326.000	0	0	0	48.326.000
1.1.2.1.01.0.1.05 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	201.400	0	0	0	201.400
1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	210.000	0	0	0	210.000
1.1.2.1.01.0.3.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	210.000	0	0	0	210.000
1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	55.141.233	0	0	0	55.141.233
1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	55.141.233	0	0	0	55.141.233
1.1.2.1.04.0.1.01 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	29.968.937	0	0	0	29.968.937
1.1.2.1.04.0.1.02 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	9.300.996	0	0	0	9.300.996
1.1.2.1.04.0.1.05 - OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15.871.300	0	0	0	15.871.300
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	97.140.313	0	0	0	97.140.313
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	93.125.948	0	0	0	93.125.948
1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	2.481.396	0	0	0	2.481.396
1.1.2.2.01.0.1.05 - TAXA DE EXPEDIENTE	3.300	0	0	0	3.300
1.1.2.2.01.0.1.06 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.641.252	0	0	0	90.641.252
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	4.014.365	0	0	0	4.014.365
1.1.2.2.01.0.2.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	4.014.365	0	0	0	4.014.365
1.1.2.2.02.0.0.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	33.850.000	0	0	0	33.850.000
1.1.2.2.02.0.1.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	33.800.000	0	0	0	33.800.000
1.1.2.2.02.0.1.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	33.800.000	0	0	0	33.800.000
1.1.2.2.02.0.3.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	50.000	0	0	0	50.000
1.1.2.2.02.0.3.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000	0	0	0	50.000
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.062.866.773	0	0	0	1.062.866.773
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.267.581	0	0	0	14.267.581
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	14.267.581	0	0	0	14.267.581
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.267.581	0	0	0	14.267.581
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	14.267.581	0	0	0	14.267.581
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.005.256.932	0	0	0	1.005.256.932
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	759.197.932	0	0	0	759.197.932
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	759.197.932	0	0	0	759.197.932
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	759.197.932	0	0	0	759.197.932
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	350.000	0	0	0	350.000
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	350.000	0	0	0	350.000
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	350.000	0	0	0	350.000
1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	245.709.000	0	0	0	245.709.000
1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	245.709.000	0	0	0	245.709.000
1.3.2.9.99.0.1.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	245.709.000	0	0	0	245.709.000
1.3.3.0.00.0.0.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	638.563	0	0	0	638.563
1.3.3.1.01.0.0.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	230.700	0	0	0	230.700
1.3.3.1.01.0.1.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	230.700	0	0	0	230.700
1.3.3.1.01.0.1.00 - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.700	0	0	0	230.700
1.3.3.9.99.0.0.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	407.863	0	0	0	407.863
1.3.3.9.99.0.1.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	407.863	0	0	0	407.863
1.3.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	407.863	0	0	0	407.863

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	21.953.697	0	0	0	21.953.697
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	21.953.697	0	0	0	21.953.697
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	21.953.697	0	0	0	21.953.697
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	5.794.497	0	0	0	5.794.497
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	2.480.278	0	0	0	2.480.278
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	769.235	0	0	0	769.235
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	697.786	0	0	0	697.786
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	11.633.107	0	0	0	11.633.107
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	578.794	0	0	0	578.794
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	20.750.000	0	0	0	20.750.000
1.3.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	20.750.000	0	0	0	20.750.000
1.3.9.99.0.1.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	20.250.000	0	0	0	20.250.000
1.3.9.99.0.1.00 - JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	20.250.000	0	0	0	20.250.000
1.3.9.99.0.2.00 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	500.000	0	0	0	500.000
1.3.9.99.0.2.00 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	500.000	0	0	0	500.000
1.4.0.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	12.548.600	0	0	0	12.548.600
1.4.1.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	12.548.600	0	0	0	12.548.600
1.4.1.1.01.0.0.00 - Receita Agropecuária	12.548.600	0	0	0	12.548.600
1.4.1.1.01.0.1.00 - Receita Agropecuária	12.548.600	0	0	0	12.548.600
1.4.1.1.01.0.1.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	12.548.600	0	0	0	12.548.600
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	209.555	0	0	0	209.555
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	209.555	0	0	0	209.555
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	209.555	0	0	0	209.555
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	209.555	0	0	0	209.555
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	209.555	0	0	0	209.555
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	1.784.843.755	0	0	0	1.784.843.755
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.403.701.272	0	0	0	1.403.701.272
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	652.264.522	0	0	0	652.264.522
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	652.264.522	0	0	0	652.264.522
1.6.1.1.01.0.1.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	1.360.001	0	0	0	1.360.001
1.6.1.1.01.0.1.02 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	594.900	0	0	0	594.900
1.6.1.1.01.0.1.03 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14.850.990	0	0	0	14.850.990
1.6.1.1.01.0.1.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	210.000	0	0	0	210.000
1.6.1.1.01.0.1.05 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	273.326	0	0	0	273.326
1.6.1.1.01.0.1.06 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	7.019.000	0	0	0	7.019.000
1.6.1.1.01.0.1.07 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	649.642	0	0	0	649.642
1.6.1.1.01.0.1.09 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.868.490	0	0	0	2.868.490
1.6.1.1.01.0.1.12 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	620.308.500	0	0	0	620.308.500
1.6.1.1.01.0.1.13 - SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA - SERFLOR	1.255.165	0	0	0	1.255.165
1.6.1.1.01.0.1.14 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	282.385	0	0	0	282.385
1.6.1.1.01.0.1.15 - SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.000	0	0	0	8.000
1.6.1.1.01.0.1.16 - TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2.583.123	0	0	0	2.583.123
1.6.1.1.01.0.1.17 - VENDA DE EDITAIS	1.000	0	0	0	1.000
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.246.625	0	0	0	10.246.625
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.246.625	0	0	0	10.246.625
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	10.246.625	0	0	0	10.246.625
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	736.626.335	0	0	0	736.626.335
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	736.626.335	0	0	0	736.626.335
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	736.626.335	0	0	0	736.626.335
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	4.563.790	0	0	0	4.563.790
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	4.563.790	0	0	0	4.563.790
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	4.563.790	0	0	0	4.563.790
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	32.436.686	0	0	0	32.436.686
1.6.2.1.02.0.0.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	27.186.686	0	0	0	27.186.686

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.2.1.02.0.1.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	27.186.686	0	0	0	27.186.686
1.6.2.1.02.0.1.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	27.186.686	0	0	0	27.186.686
1.6.2.1.03.0.0.00 - Serviços Portuários	5.250.000	0	0	0	5.250.000
1.6.2.1.03.0.1.00 - Serviços Portuários	5.250.000	0	0	0	5.250.000
1.6.2.1.03.0.1.00 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	5.250.000	0	0	0	5.250.000
1.6.3.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	314.464.351	0	0	0	314.464.351
1.6.3.1.50.0.0.00 - Serviços Hospitalares	247.671.514	0	0	0	247.671.514
1.6.3.1.50.0.1.00 - Serviços Hospitalares	247.671.514	0	0	0	247.671.514
1.6.3.1.50.0.1.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	247.671.514	0	0	0	247.671.514
1.6.3.1.52.0.0.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	14.508.732	0	0	0	14.508.732
1.6.3.1.52.0.1.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	14.508.732	0	0	0	14.508.732
1.6.3.1.52.0.1.00 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	14.508.732	0	0	0	14.508.732
1.6.3.1.53.0.0.00 - Serviços Ambulatoriais	10.674.192	0	0	0	10.674.192
1.6.3.1.53.0.1.00 - Serviços Ambulatoriais	10.674.192	0	0	0	10.674.192
1.6.3.1.53.0.1.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.674.192	0	0	0	10.674.192
1.6.3.1.99.0.0.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	41.609.913	0	0	0	41.609.913
1.6.3.1.99.0.1.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	41.609.913	0	0	0	41.609.913
1.6.3.1.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	41.609.913	0	0	0	41.609.913
1.6.4.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Financeiras	1.200.000	0	0	0	1.200.000
1.6.4.1.02.0.0.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.200.000	0	0	0	1.200.000
1.6.4.1.02.0.1.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.200.000	0	0	0	1.200.000
1.6.4.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	1.200.000	0	0	0	1.200.000
1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	33.041.446	0	0	0	33.041.446
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	33.041.446	0	0	0	33.041.446
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	32.575.648	0	0	0	32.575.648
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	32.575.648	0	0	0	32.575.648
1.6.9.9.99.0.2.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	355.798	0	0	0	355.798
1.6.9.9.99.0.2.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	355.798	0	0	0	355.798
1.6.9.9.99.0.3.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	110.000	0	0	0	110.000
1.6.9.9.99.0.3.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	110.000	0	0	0	110.000
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	2.475.230.352	0	0	0	2.475.230.352
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	2.300.697.957	0	0	0	2.300.697.957
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000.000	0	0	0	7.000.000
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000.000	0	0	0	7.000.000
1.7.1.3.50.1.1.01 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEO'S E LRPD	7.000.000	0	0	0	7.000.000
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.668.700.999	0	0	0	1.668.700.999
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.668.700.999	0	0	0	1.668.700.999
1.7.1.3.50.2.1.01 - TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.380.000.000	0	0	0	1.380.000.000
1.7.1.3.50.2.1.02 - FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	95.000.000	0	0	0	95.000.000
1.7.1.3.50.2.1.03 - FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	55.000.000	0	0	0	55.000.000
1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - OUTROS - SIA E AIH	90.000.000	0	0	0	90.000.000
1.7.1.3.50.2.1.05 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	45.000.000	0	0	0	45.000.000
1.7.1.3.50.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	3.700.999	0	0	0	3.700.999
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	28.100.000	0	0	0	28.100.000
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	28.100.000	0	0	0	28.100.000
1.7.1.3.50.3.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.100.000	0	0	0	3.100.000
1.7.1.3.50.3.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	20.000.000	0	0	0	20.000.000
1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000.000	0	0	0	5.000.000
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	207.000.000	0	0	0	207.000.000
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	207.000.000	0	0	0	207.000.000
1.7.1.3.50.4.1.01 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	53.000.000	0	0	0	53.000.000
1.7.1.3.50.4.1.02 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	154.000.000	0	0	0	154.000.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	8.500.000	0	0	0	8.500.000
1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	8.500.000	0	0	0	8.500.000
1.7.1.3.50.5.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	8.500.000	0	0	0	8.500.000
1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	0	0	100.000
1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	0	0	100.000
1.7.1.3.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100.000	0	0	0	100.000
1.7.1.3.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.3.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.3.51.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.302.125	0	0	0	13.302.125
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.302.125	0	0	0	13.302.125
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.302.125	0	0	0	13.302.125
1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.7.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	67.974.833	0	0	0	67.974.833
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	67.974.833	0	0	0	67.974.833
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	67.974.833	0	0	0	67.974.833
1.7.1.9.60.0.0.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	73.100.000	0	0	0	73.100.000
1.7.1.9.60.0.1.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	73.100.000	0	0	0	73.100.000
1.7.1.9.60.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	73.100.000	0	0	0	73.100.000
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	224.920.000	0	0	0	224.920.000
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	224.920.000	0	0	0	224.920.000
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	224.920.000	0	0	0	224.920.000
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	505.000	0	0	0	505.000
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	505.000	0	0	0	505.000
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	505.000	0	0	0	505.000
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	505.000	0	0	0	505.000
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	172.323.474	0	0	0	172.323.474
1.7.4.1.51.0.0.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	15.503.422	0	0	0	15.503.422
1.7.4.1.51.0.1.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	15.503.422	0	0	0	15.503.422
1.7.4.1.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	15.503.422	0	0	0	15.503.422
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	156.820.052	0	0	0	156.820.052
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	156.820.052	0	0	0	156.820.052
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	156.820.052	0	0	0	156.820.052
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	26.000	0	0	0	26.000
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	26.000	0	0	0	26.000
1.7.5.9.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	0	0	1.000
1.7.5.9.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	1.000	0	0	0	1.000
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	25.000	0	0	0	25.000
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	25.000	0	0	0	25.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	205.807	0	0	0	205.807
1.7.6.1.99.0.0.00 - Outras Transferências do Exterior	205.807	0	0	0	205.807
1.7.6.1.99.0.1.00 - Outras Transferências do Exterior	205.807	0	0	0	205.807
1.7.6.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	205.807	0	0	0	205.807
1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	1.472.114	0	0	0	1.472.114
1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.472.114	0	0	0	1.472.114
1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.472.114	0	0	0	1.472.114
1.7.9.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.472.114	0	0	0	1.472.114
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	322.774.554	0	0	0	322.774.554
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	142.958.496	0	0	0	142.958.496
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	72.520.808	0	0	0	72.520.808
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	31.497.408	0	0	0	31.497.408
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	31.497.408	0	0	0	31.497.408
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	231.000	0	0	0	231.000
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	231.000	0	0	0	231.000
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	40.792.400	0	0	0	40.792.400
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	40.792.400	0	0	0	40.792.400
1.9.1.1.07.0.0.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	200.000	0	0	0	200.000
1.9.1.1.07.0.1.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	200.000	0	0	0	200.000
1.9.1.1.07.0.1.00 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	200.000	0	0	0	200.000
1.9.1.1.09.0.0.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	207.300	0	0	0	207.300
1.9.1.1.09.0.1.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	207.300	0	0	0	207.300
1.9.1.1.09.0.1.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	207.300	0	0	0	207.300
1.9.1.1.13.2.0.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	3.724.100	0	0	0	3.724.100
1.9.1.1.13.2.1.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	3.724.100	0	0	0	3.724.100
1.9.1.1.13.2.1.00 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	3.724.100	0	0	0	3.724.100
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	66.306.288	0	0	0	66.306.288
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	66.306.288	0	0	0	66.306.288
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10.752.988	0	0	0	10.752.988
1.9.1.1.14.0.1.02 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.449.000	0	0	0	1.449.000
1.9.1.1.14.0.1.03 - OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	54.104.300	0	0	0	54.104.300
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.911.716	0	0	0	86.911.716
1.9.2.1.01.0.0.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	41.800	0	0	0	41.800
1.9.2.1.01.0.1.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	41.800	0	0	0	41.800
1.9.2.1.01.0.1.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	41.800	0	0	0	41.800
1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	17.350.519	0	0	0	17.350.519
1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações	17.350.519	0	0	0	17.350.519
1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	17.350.519	0	0	0	17.350.519
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	69.373.781	0	0	0	69.373.781
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	69.373.781	0	0	0	69.373.781
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	69.373.781	0	0	0	69.373.781
1.9.2.3.99.0.0.00 - Outros Ressarcimentos	145.616	0	0	0	145.616
1.9.2.3.99.0.1.00 - Outros Ressarcimentos	145.616	0	0	0	145.616
1.9.2.3.99.0.1.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	145.616	0	0	0	145.616
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	92.904.342	0	0	0	92.904.342
1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	260.000	0	0	0	260.000
1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência	260.000	0	0	0	260.000
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	260.000	0	0	0	260.000
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	92.644.342	0	0	0	92.644.342
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	86.644.342	0	0	0	86.644.342
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	86.644.342	0	0	0	86.644.342
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	6.000.000	0	0	0	6.000.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	6.000.000	0	0	0	6.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	213.186.830	0	0	0	213.186.830
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	16.910.153	0	0	0	16.910.153
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	12.176.803	0	0	0	12.176.803
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.176.803	0	0	0	12.176.803
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.176.803	0	0	0	12.176.803
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	12.176.803	0	0	0	12.176.803
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	4.733.350	0	0	0	4.733.350
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	4.733.350	0	0	0	4.733.350
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	4.733.350	0	0	0	4.733.350
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.733.350	0	0	0	4.733.350
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	87.560.000	0	0	0	87.560.000
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	87.560.000	0	0	0	87.560.000
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	2.460.000	0	0	0	2.460.000
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	2.460.000	0	0	0	2.460.000
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	2.460.000	0	0	0	2.460.000
2.3.1.1.07.1.0.00 - Amortização de Financiamentos em Geral	85.100.000	0	0	0	85.100.000
2.3.1.1.07.1.1.00 - Amortização de Financiamentos em Geral	85.100.000	0	0	0	85.100.000
2.3.1.1.07.1.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	85.100.000	0	0	0	85.100.000
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	108.563.349	0	0	0	108.563.349
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	100.571.915	0	0	0	100.571.915
2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.000	0	0	0	1.000
2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.000	0	0	0	1.000
2.4.1.1.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000	0	0	0	1.000
2.4.1.1.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	0	0	100.000
2.4.1.1.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	0	0	100.000
2.4.1.1.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100.000	0	0	0	100.000
2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.000.000	0	0	0	3.000.000
2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.000.000	0	0	0	3.000.000
2.4.1.1.51.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000.000	0	0	0	3.000.000
2.4.1.1.51.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	3.500.000	0	0	0	3.500.000
2.4.1.1.51.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	3.500.000	0	0	0	3.500.000
2.4.1.1.51.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.500.000	0	0	0	3.500.000
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	28.769.057	0	0	0	28.769.057
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	28.769.057	0	0	0	28.769.057
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	28.769.057	0	0	0	28.769.057
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.391.858	0	0	0	19.391.858
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.391.858	0	0	0	19.391.858
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.391.858	0	0	0	19.391.858
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	45.810.000	0	0	0	45.810.000
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.810.000	0	0	0	45.810.000
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.810.000	0	0	0	45.810.000
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.550.000	0	0	0	1.550.000
2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	550.000	0	0	0	550.000
2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	550.000	0	0	0	550.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.2.2.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	550.000	0	0	0	550.000
2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	4.111.521	0	0	0	4.111.521
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.111.521	0	0	0	4.111.521
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.111.521	0	0	0	4.111.521
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.111.521	0	0	0	4.111.521
2.4.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.327.893	0	0	0	2.327.893
2.4.5.1.01.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.327.893	0	0	0	2.327.893
2.4.5.1.01.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.327.893	0	0	0	2.327.893
2.4.5.1.01.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.327.893	0	0	0	2.327.893
2.4.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	2.020	0	0	0	2.020
2.4.6.1.50.0.0.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.020	0	0	0	2.020
2.4.6.1.50.0.1.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.020	0	0	0	2.020
2.4.6.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.020	0	0	0	2.020
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	153.328	0	0	0	153.328
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	153.328	0	0	0	153.328
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	153.328	0	0	0	153.328
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	153.328	0	0	0	153.328
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	153.328	0	0	0	153.328
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	68.500.100	0	0	0	68.500.100
7.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	100	0	0	0	100
7.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	100	0	0	0	100
7.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100	0	0	0	100
7.7.5.9.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	100	0	0	0	100
7.7.5.9.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	100	0	0	0	100
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	68.500.000	0	0	0	68.500.000
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	68.500.000	0	0	0	68.500.000
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	68.500.000	0	0	0	68.500.000
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	68.500.000	0	0	0	68.500.000
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	68.500.000	0	0	0	68.500.000
Total Geral	6.175.029.465	0	0	0	6.175.029.465

Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Programa	Tesouro	Outras Fontes	Total
01 - Alep Cidadã	1.222.209.161	1.190.000	1.223.399.161
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	670.969.999	61.420.000	732.389.999
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.463.348.971	1.220.528.500	4.683.877.471
04 - Ministério Público Resolutivo	1.725.705.317	68.358.000	1.794.063.317
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	525.332.234	49.110.179	574.442.413
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	537.054.368	537.054.368
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	39.832.109	175.000	40.007.109
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	316.122.661	0	316.122.661
09 - Paraná Mais Inovação	14.025.986	0	14.025.986
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	86.954.554	21.757	86.976.311
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	485.216.999	0	485.216.999
12 - Paraná: Gestão Efetiva	90.387.024	11.426.566	101.813.590
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	831.223.420	241.234.129	1.072.457.549
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	805.005.427	0	805.005.427
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	433.146.732	16.571.590	449.718.322
16 - Casa Fácil	367.031.987	29.777.640	396.809.627
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.549.172.577	309.462.406	1.858.634.983
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	25.330.171	73.561.858	98.892.029
21 - Paraná Mais Turismo	42.186.455	0	42.186.455
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	995.519.588	196.349.830	1.191.869.418
23 - Paraná Sustentável	695.897.091	179.968.613	875.865.704
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	121.232.131	85.556.427	206.788.558
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	77.250.298	84.722.292	161.972.590
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	323.427.528	2.762.450	326.189.978
27 - Paraná Cultura e Arte	116.071.562	80.119.799	196.191.361
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	52.189.135	8.428.999	60.618.134
29 - Paraná Que Cuida	498.835.359	38.464.500	537.299.859
30 - Paraná Protegido	5.804.075.089	82.505.159	5.886.580.248
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	581.147.029	0	581.147.029
32 - Educação: Transforma Paraná	12.443.199.268	32.300	12.443.231.568
33 - Paraná Mais Ciência	629.015.873	57.774.567	686.790.440
34 - Universidade e Sociedade	3.153.168.450	440.062.448	3.593.230.898
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	7.111.352.734	2.237.602.108	9.348.954.842
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	101.881.214	15.260.000	117.141.214
99 - Obrigações Especiais	7.468.503.869	45.527.980	7.514.031.849
Total	52.865.968.002	6.175.029.465	59.040.997.467

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Poder / Código - Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
E - PODER EXECUTIVO	37.521.688.679	7.230.984.280	648.623.565	45.401.296.524
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	122.418.751	50.000	0	122.468.751
13 - Casa Civil	369.892.037	9.178.448	0	379.070.485
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	32.190.744	20.500.000	0	52.690.744
15 - Casa Militar	35.608.001	3.000.000	0	38.608.001
16 - Controladoria Geral do Estado	19.797.447	20.034.965	0	39.832.412
19 - Procuradoria Geral do Estado	312.716.597	3.772.064	0	316.488.661
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	142.175.997	800.000	0	142.975.997
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	13.660.486	366.000	0	14.026.486
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	86.017.929	940.465	0	86.958.394
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	853.228.148	15.150.000	0	868.378.148
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	702.381.175	128.918.136	0	831.299.311
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.259.196.562	1.822.956.532	648.623.565	6.730.776.659
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	24.692.647	855.000	0	25.547.647
37 - Secretaria de Estado do Turismo	40.136.455	2.050.000	0	42.186.455
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.969.726.066	364.279.975	0	6.334.006.041
41 - Secretaria de Estado da Educação	11.873.794.170	569.805.098	0	12.443.599.268
43 - Secretaria de Estado do Esporte	77.113.341	140.000	0	77.253.341
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.490.003.839	298.971.745	0	3.788.975.584
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.001.330.723	1.121.127.650	0	7.122.458.373
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	317.170.916	6.470.207	0	323.641.123
51 - Secretaria de Estado da Cultura	110.891.792	5.250.000	0	116.141.792
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	51.962.135	251.000	0	52.213.135
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	363.767.521	135.085.938	0	498.853.459
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	101.689.000	200.000	0	101.889.000
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	752.143.649	243.750.927	0	995.894.576
67 - Secretaria de Estado das Cidades	338.483.981	1.267.259.032	0	1.605.743.013
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	374.732.583	323.164.508	0	697.897.091
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	684.765.987	866.656.590	0	1.551.422.577
J - PODER JUDICIÁRIO	3.738.336.001	200.000	0	3.738.536.001
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	3.738.336.001	200.000	0	3.738.536.001
L - PODER LEGISLATIVO	1.803.339.161	157.690.999	0	1.961.030.160
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.155.849.161	105.371.000	0	1.261.220.161
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	647.490.000	52.319.999	0	699.809.999
M - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.745.765.317	19.340.000	0	1.765.105.317
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	1.745.765.317	19.340.000	0	1.765.105.317
Total	44.809.129.158	7.408.215.279	648.623.565	52.865.968.002

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes

Código - Órgão	Recurso de Outras Fontes		
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	TOTAL
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.168.000	22.000	1.190.000
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	26.340.000	35.880.000	62.220.000
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	1.045.343.933	175.184.567	1.220.528.500
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	86.320.634	100.000	86.420.634
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	36.555.000	32.445.000	69.000.000
13 - Casa Civil	570.506.010	34.976.804	605.482.814
16 - Controladoria Geral do Estado	175.000	0	175.000
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	24.000	0	24.000
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	108.882.976	133.237.024	242.120.000
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	39.025.633	35.141.225	74.166.858
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	30.217.628	52.425.172	82.642.800
41 - Secretaria de Estado da Educação	22.300	10.000	32.300
43 - Secretaria de Estado do Esporte	64.980.694	20.441.858	85.422.552
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	409.085.735	105.225.856	514.311.591
47 - Secretaria de Estado da Saúde	2.220.908.050	20.448.950	2.241.357.000
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	1.961.901	828.734	2.790.635
51 - Secretaria de Estado da Cultura	59.636.002	20.511.139	80.147.141
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	211.367	8.303.633	8.515.000
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	31.656.485	7.318.515	38.975.000
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	14.260.000	1.000.000	15.260.000
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	69.904.003	131.596.026	201.500.029
67 - Secretaria de Estado das Cidades	25.408.311	22.711.219	48.119.530
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	75.003.083	107.916.225	182.919.308
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	211.708.773	100.000.000	311.708.773
Total	5.129.305.518	1.045.723.947	6.175.029.465

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas

Grupo da Fonte	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
50	35.045.162.677	5.170.381.997	0	40.215.544.674
54	8.459.383.338	284.437.707	0	8.743.821.045
60	2.534.207.370	12.475.850	0	2.546.683.220
65	34.737.862	11.717.538	0	46.455.400
70	587.396.899	523.602.979	0	1.110.999.878
75	3.277.546.530	2.451.323.155	648.623.565	6.377.493.250
Total	49.938.434.676	8.453.939.226	648.623.565	59.040.997.467

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
01	50	721.272.161	0	434.577.000	105.371.000	0	0	0	1.261.220.161
	Total	721.272.161	0	434.577.000	105.371.000	0	0	0	1.261.220.161
03	50	500.030.000	0	145.960.000	52.319.999	0	0	0	698.309.999
	75	0	0	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
	Total	500.030.000	0	147.460.000	52.319.999	0	0	0	699.809.999
05	50	3.247.567.223	0	490.768.778	200.000	0	0	0	3.738.536.001
	Total	3.247.567.223	0	490.768.778	200.000	0	0	0	3.738.536.001
07	50	112.421.661	0	9.957.078	50.000	0	0	0	122.428.739
	70	17.000	0	23.012	0	0	0	0	40.012
	Total	112.438.661	0	9.980.090	50.000	0	0	0	122.468.751
09	50	1.476.663.973	0	268.471.344	18.700.000	0	0	0	1.763.835.317
	70	0	0	630.000	640.000	0	0	0	1.270.000
	Total	1.476.663.973	0	269.101.344	19.340.000	0	0	0	1.765.105.317
13	50	123.291.561	0	215.973.435	562.000	0	0	0	339.826.996
	70	0	0	59.456	0	0	0	0	59.456
	75	0	0	30.567.585	1.107.918	7.508.530	0	0	39.184.033
	Total	123.291.561	0	246.600.476	1.669.918	7.508.530	0	0	379.070.485
14	50	411.499	0	31.135.461	19.500.000	0	0	0	51.046.960
	75	0	0	643.784	1.000.000	0	0	0	1.643.784
	Total	411.499	0	31.779.245	20.500.000	0	0	0	52.690.744
15	50	5.121.984	0	29.910.017	3.000.000	0	0	0	38.032.001
	75	0	0	576.000	0	0	0	0	576.000
	Total	5.121.984	0	30.486.017	3.000.000	0	0	0	38.608.001
16	50	16.836.477	0	2.960.970	538.350	0	0	0	20.335.797
	75	0	0	0	19.496.615	0	0	0	19.496.615
	Total	16.836.477	0	2.960.970	20.034.965	0	0	0	39.832.412
19	50	214.322.802	0	9.515.859	2.000.000	0	0	0	225.838.661
	75	0	0	88.877.936	1.772.064	0	0	0	90.650.000
	Total	214.322.802	0	98.393.795	3.772.064	0	0	0	316.488.661
21	50	22.688.459	0	119.487.538	750.000	0	0	0	142.925.997
	75	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	Total	22.688.459	0	119.487.538	800.000	0	0	0	142.975.997
22	50	7.767.996	0	5.392.490	310.000	5.000	0	0	13.475.486
	75	0	0	500.000	51.000	0	0	0	551.000
	Total	7.767.996	0	5.892.490	361.000	5.000	0	0	14.026.486
23	50	32.062.315	0	25.760.441	0	0	0	0	57.822.756
	75	0	0	28.195.173	940.465	0	0	0	29.135.638
	Total	32.062.315	0	53.955.614	940.465	0	0	0	86.958.394
27	50	322.897.145	0	503.059.167	0	0	0	0	825.956.312
	75	0	0	27.271.836	15.150.000	0	0	0	42.421.836
	Total	322.897.145	0	530.331.003	15.150.000	0	0	0	868.378.148
29	50	442.837.487	0	160.660.855	1.000	0	0	0	603.499.342
	75	400.000	0	98.482.833	21.835.564	107.081.572	0	0	227.799.969
	Total	443.237.487	0	259.143.688	21.836.564	107.081.572	0	0	831.299.311
31	50	0	1.457.734.915	2.785.737.874	0	192.133.821	1.589.920.298	0	6.025.526.908
	65	0	0	48.333	0	0	0	0	48.333
	70	0	2.000.000	3.677.925	0	0	0	0	5.677.925
	75	0	0	9.997.515	0	0	40.902.413	648.623.565	699.523.493
	Total	0	1.459.734.915	2.799.461.647	0	192.133.821	1.630.822.711	648.623.565	6.730.776.659
33	50	5.556.485	0	19.136.162	750.000	0	0	0	25.442.647
	75	0	0	0	105.000	0	0	0	105.000
	Total	5.556.485	0	19.136.162	855.000	0	0	0	25.547.647
37	50	9.426.634	0	30.709.821	0	0	0	0	40.136.455
	75	0	0	0	2.050.000	0	0	0	2.050.000
	Total	9.426.634	0	30.709.821	2.050.000	0	0	0	42.186.455
39	50	3.967.617.027	0	1.506.242.508	5.456.177	1.000	0	0	5.479.316.712
	70	0	0	15.383.673	109.487.500	0	0	0	124.871.173
	75	0	0	480.482.858	249.335.298	0	0	0	729.818.156
	Total	3.967.617.027	0	2.002.109.039	364.278.975	1.000	0	0	6.334.006.041
41	50	1.026.816.294	0	2.327.869.833	35.262.603	0	0	0	3.389.948.730
	54	6.658.507.752	0	1.800.875.586	284.437.707	0	0	0	8.743.821.045
	70	0	0	11.348.541	67.825.236	0	0	0	79.173.777
	75	0	0	48.376.164	182.279.552	0	0	0	230.655.716
	Total	7.685.324.046	0	4.188.470.124	569.805.098	0	0	0	12.443.599.268
43	50	17.559.965	0	59.538.405	110.000	0	0	0	77.208.370
	70	0	0	14.971	10.000	0	0	0	24.971
	75	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	Total	17.559.965	0	59.553.376	140.000	0	0	0	77.253.341
45	50	2.925.047.504	0	305.554.501	2.682.245	0	0	0	3.233.284.250
	75	0	0	259.401.834	296.289.500	0	0	0	555.691.334
	Total	2.925.047.504	0	564.956.335	298.971.745	0	0	0	3.788.975.584

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
47	50	1.783.372.308	0	3.768.027.135	1.086.145.441	0	0	0	6.637.544.884
	60	0	0	360.368.000	0	0	0	0	360.368.000
	70	0	0	61.680.100	6.199.900	0	0	0	67.880.000
	75	0	0	27.883.180	28.782.309	0	0	0	56.665.489
	Total	1.783.372.308	0	4.217.958.415	1.121.127.650	0	0	0	7.122.458.373
49	50	193.403.530	0	35.471.867	550.000	0	0	0	229.425.397
	70	0	0	3.465.880	10.000	0	0	0	3.475.880
	75	0	0	84.829.639	5.910.207	0	0	0	90.739.846
	Total	193.403.530	0	123.767.386	6.470.207	0	0	0	323.641.123
51	50	44.610.774	0	65.958.613	5.050.000	0	0	0	115.619.387
	70	0	0	261.605	0	0	0	0	261.605
	75	0	0	60.800	200.000	0	0	0	260.800
	Total	44.610.774	0	66.281.018	5.250.000	0	0	0	116.141.792
59	50	10.653.268	0	25.241.406	1.000	0	0	0	35.895.674
	70	0	0	2.536.150	200.000	0	0	0	2.736.150
	75	0	0	13.531.311	50.000	0	0	0	13.581.311
	Total	10.653.268	0	41.308.867	251.000	0	0	0	52.213.135
61	50	31.802.410	0	88.356.811	41.510.000	0	0	0	161.669.221
	65	0	0	3.792.067	0	0	0	0	3.792.067
	70	0	0	1.832.100	1.287.500	0	0	0	3.119.600
	75	0	0	237.984.133	92.288.438	0	0	0	330.272.571
	Total	31.802.410	0	331.965.111	135.085.938	0	0	0	498.853.459
63	50	12.551.721	0	76.031.866	150.000	0	0	0	88.733.587
	75	0	0	13.105.413	50.000	0	0	0	13.155.413
	Total	12.551.721	0	89.137.279	200.000	0	0	0	101.889.000
65	50	523.105.604	0	82.737.897	222.714.896	0	0	0	828.558.397
	70	0	0	1.032.682	3.092.000	0	0	0	4.124.682
	75	0	0	145.267.466	17.943.031	1.000	0	0	163.211.497
	Total	523.105.604	0	229.038.045	243.749.927	1.000	0	0	995.894.576
67	50	117.348.892	425.100	192.535.310	769.656.563	1.000	100	0	1.079.966.965
	70	0	0	14.444.027	0	0	0	0	14.444.027
	75	0	0	13.730.652	497.601.369	0	0	0	511.332.021
	Total	117.348.892	425.100	220.709.989	1.267.257.932	1.000	100	0	1.605.743.013
69	50	183.166.735	0	56.901.405	37.029.731	0	0	0	277.097.871
	70	0	0	132.406.197	201.670.000	0	0	0	334.076.197
	75	0	0	2.258.246	84.464.777	0	0	0	86.723.023
	Total	183.166.735	0	191.565.848	323.164.508	0	0	0	697.897.091
77	50	109.554.266	0	504.228.165	514.030.972	13.000.000	0	0	1.140.813.403
	70	0	0	24.324.570	15.183.763	0	0	0	39.508.333
	75	0	0	46.658.986	324.441.855	0	0	0	371.100.841
	Total	109.554.266	0	575.211.721	853.656.590	13.000.000	0	0	1.551.422.577
Total		24.866.710.912	1.460.160.015	18.482.258.231	5.457.660.545	319.731.923	1.630.822.811	648.623.565	52.865.968.002

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes				TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
01	50	0	1.168.000	22.000	0	1.190.000
	Total	0	1.168.000	22.000	0	1.190.000
03	50	0	26.340.000	35.880.000	0	62.220.000
	Total	0	26.340.000	35.880.000	0	62.220.000
05	75	490.875.973	554.467.960	175.174.567	10.000	1.220.528.500
	Total	490.875.973	554.467.960	175.174.567	10.000	1.220.528.500
07	50	29.455.428	56.865.206	80.000	20.000	86.420.634
	Total	29.455.428	56.865.206	80.000	20.000	86.420.634
09	50	0	36.555.000	23.920.000	8.525.000	69.000.000
	Total	0	36.555.000	23.920.000	8.525.000	69.000.000
13	50	126.089.052	347.305.106	1.000	0	473.395.158
	70	0	59.584.910	0	0	59.584.910
	75	13.416.845	24.110.097	34.975.804	0	72.502.746
	Total	139.505.897	431.000.113	34.975.804	0	605.482.814
16	70	0	25.000	0	0	25.000
	75	0	150.000	0	0	150.000
	Total	0	175.000	0	0	175.000
23	50	0	24.000	0	0	24.000
	Total	0	24.000	0	0	24.000
29	50	0	108.867.826	0	131.142.174	240.010.000
	75	0	15.150	0	2.094.850	2.110.000
	Total	0	108.882.976	0	133.237.024	242.120.000
33	50	13.122.177	9.903.456	25.141.225	10.000.000	58.166.858
	70	15.112.500	887.500	0	0	16.000.000
	Total	28.234.677	10.790.956	25.141.225	10.000.000	74.166.858
39	70	0	23.280.620	37.719.380	0	61.000.000
	75	0	6.937.008	14.705.792	0	21.642.800
	Total	0	30.217.628	52.425.172	0	82.642.800
41	50	0	22.300	10.000	0	32.300
	Total	0	22.300	10.000	0	32.300
43	50	0	116.998	0	0	116.998
	70	0	22.607.818	2.255.929	0	24.863.747
	75	0	42.255.878	18.185.929	0	60.441.807
	Total	0	64.980.694	20.441.858	0	85.422.552
45	50	0	31.297.672	30.266.161	0	61.563.833
	60	0	0	2.020	0	2.020
	70	1.200.000	96.125.858	52.521.771	0	149.847.629
	75	3.200.000	277.262.205	22.435.904	0	302.898.109
	Total	4.400.000	404.685.735	105.225.856	0	514.311.591
47	50	0	13.785.680	7.675.120	0	21.460.800
	60	0	2.173.839.370	12.473.830	0	2.186.313.200
	70	0	282.000	0	0	282.000
	75	0	33.001.000	300.000	0	33.301.000
	Total	0	2.220.908.050	20.448.950	0	2.241.357.000
49	75	0	1.961.901	828.734	0	2.790.635
	Total	0	1.961.901	828.734	0	2.790.635
51	50	0	2.531.923	511.139	0	3.043.062
	70	0	57.104.079	20.000.000	0	77.104.079
	Total	0	59.636.002	20.511.139	0	80.147.141
59	65	0	211.367	8.303.633	0	8.515.000
	Total	0	211.367	8.303.633	0	8.515.000
61	50	0	900.390	3.904.610	0	4.805.000
	65	0	30.686.095	3.413.905	0	34.100.000
	75	0	70.000	0	0	70.000
	Total	0	31.656.485	7.318.515	0	38.975.000
63	70	0	14.260.000	1.000.000	0	15.260.000
	Total	0	14.260.000	1.000.000	0	15.260.000
65	50	0	60.399.010	47.713.107	3.396.046	111.508.163
	70	0	4.832.000	4.300.000	0	9.132.000
	75	0	4.672.993	76.186.873	0	80.859.866
	Total	0	69.904.003	128.199.980	3.396.046	201.500.029
67	50	0	12.173.502	22.711.219	0	34.884.721
	70	0	1.606.088	0	0	1.606.088
	75	0	11.628.721	0	0	11.628.721
	Total	0	25.408.311	22.711.219	0	48.119.530
69	50	0	38.539.091	0	0	38.539.091
	70	0	9.447.437	200.000	0	9.647.437
	75	0	27.016.555	107.716.225	0	134.732.780
	Total	0	75.003.083	107.916.225	0	182.919.308
77	50	0	79.884.673	100.000.000	0	179.884.673
	70	0	5.903.200	0	0	5.903.200
	75	0	125.920.900	0	0	125.920.900

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes				TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
77	Total	0	211.708.773	100.000.000	0	311.708.773
Total		692.471.975	4.436.833.543	890.535.877	155.188.070	6.175.029.465

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
01	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	2.360.000	0	0	0	0	2.360.000
	90 - Aplicações Diretas	692.972.161	0	408.591.000	105.371.000	0	0	0	1.206.934.161
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	28.300.000	0	23.626.000	0	0	0	0	51.926.000
	Total	721.272.161	0	434.577.000	105.371.000	0	0	0	1.261.220.161
03	20 - Transferências à União	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
	90 - Aplicações Diretas	417.530.000	0	118.310.000	52.319.999	0	0	0	588.159.999
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	82.500.000	0	28.650.000	0	0	0	0	111.150.000
	Total	500.030.000	0	147.460.000	52.319.999	0	0	0	699.809.999
05	90 - Aplicações Diretas	2.930.363.546	0	473.429.298	200.000	0	0	0	3.403.992.844
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	317.203.677	0	17.339.480	0	0	0	0	334.543.157
	Total	3.247.567.223	0	490.768.778	200.000	0	0	0	3.738.536.001
07	90 - Aplicações Diretas	112.438.661	0	9.780.090	50.000	0	0	0	122.268.751
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
	Total	112.438.661	0	9.980.090	50.000	0	0	0	122.468.751
09	90 - Aplicações Diretas	1.321.163.973	0	264.101.344	19.340.000	0	0	0	1.604.605.317
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	155.500.000	0	5.000.000	0	0	0	0	160.500.000
	Total	1.476.663.973	0	269.101.344	19.340.000	0	0	0	1.765.105.317
13	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	58.951	0	0	0	0	58.951
	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
	80 - Transferências ao Exterior	0	0	1.590.000	0	0	0	0	1.590.000
	90 - Aplicações Diretas	120.807.889	0	244.414.913	1.669.918	7.508.530	0	0	374.401.250
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.483.672	0	36.612	0	0	0	0	2.520.284
	Total	123.291.561	0	246.600.476	1.669.918	7.508.530	0	0	379.070.485
14	90 - Aplicações Diretas	371.200	0	31.772.745	20.500.000	0	0	0	52.643.945
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	40.299	0	6.500	0	0	0	0	46.799
	Total	411.499	0	31.779.245	20.500.000	0	0	0	52.690.744
15	90 - Aplicações Diretas	5.101.984	0	30.477.017	3.000.000	0	0	0	38.579.001
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.000	0	9.000	0	0	0	0	29.000
	Total	5.121.984	0	30.486.017	3.000.000	0	0	0	38.608.001
16	90 - Aplicações Diretas	16.088.179	0	2.960.270	20.034.965	0	0	0	39.083.414
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	748.298	0	700	0	0	0	0	748.998
	Total	16.836.477	0	2.960.970	20.034.965	0	0	0	39.832.412
19	90 - Aplicações Diretas	174.995.605	0	98.391.095	3.772.064	0	0	0	277.158.764
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	39.327.197	0	2.700	0	0	0	0	39.329.897
	Total	214.322.802	0	98.393.795	3.772.064	0	0	0	316.488.661
21	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	10.207.352	0	0	0	0	10.207.352
	90 - Aplicações Diretas	21.757.277	0	109.270.186	800.000	0	0	0	131.827.463
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	931.182	0	10.000	0	0	0	0	941.182
	Total	22.688.459	0	119.487.538	800.000	0	0	0	142.975.997
22	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	90 - Aplicações Diretas	7.767.996	0	5.890.490	360.000	0	0	0	14.018.486
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	2.000	0	5.000	0	0	7.000
	Total	7.767.996	0	5.892.490	361.000	5.000	0	0	14.026.486
23	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	21.034.541	0	0	0	0	21.034.541
	90 - Aplicações Diretas	28.612.792	0	32.365.795	940.465	0	0	0	61.919.052
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.449.523	0	555.278	0	0	0	0	4.004.801
	Total	32.062.315	0	53.955.614	940.465	0	0	0	86.958.394
27	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	73.570.000	0	0	0	0	73.570.000
	90 - Aplicações Diretas	315.345.829	0	240.265.870	15.150.000	0	0	0	570.761.699

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
27	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.551.316	0	216.495.133	0	0	0	0	224.046.449
	Total	322.897.145	0	530.331.003	15.150.000	0	0	0	868.378.148
29	90 - Aplicações Diretas	356.437.487	0	259.118.688	21.836.564	34.244.100	0	0	671.636.839
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	86.800.000	0	25.000	0	72.837.472	0	0	159.662.472
	Total	443.237.487	0	259.143.688	21.836.564	107.081.572	0	0	831.299.311
31	90 - Aplicações Diretas	0	1.459.734.915	2.415.850.616	0	192.133.821	1.630.822.711	0	5.698.542.063
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	383.611.031	0	0	0	0	383.611.031
	99 - A definir	0	0	0	0	0	0	648.623.565	648.623.565
	Total	0	1.459.734.915	2.799.461.647	0	192.133.821	1.630.822.711	648.623.565	6.730.776.659
33	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	11.106.500	0	0	0	0	11.106.500
	90 - Aplicações Diretas	5.556.485	0	8.029.662	805.000	0	0	0	14.391.147
	Total	5.556.485	0	19.136.162	855.000	0	0	0	25.547.647
37	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	7.458.903	0	0	0	0	7.458.903
	90 - Aplicações Diretas	9.095.634	0	23.248.918	50.000	0	0	0	32.394.552
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	331.000	0	2.000	0	0	0	0	333.000
	Total	9.426.634	0	30.709.821	2.050.000	0	0	0	42.186.455
39	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	7.637.368	0	0	0	0	7.637.368
	90 - Aplicações Diretas	3.273.276.156	0	1.993.369.423	364.278.975	1.000	0	0	5.630.925.554
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	694.340.871	0	1.102.248	0	0	0	0	695.443.119
	Total	3.967.617.027	0	2.002.109.039	364.278.975	1.000	0	0	6.334.006.041
41	20 - Transferências à União	0	0	0	2.550.000	0	0	0	2.550.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	156.642.432	0	0	0	0	156.642.432
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	189.146.238	0	151.841.445	4.573.102	0	0	0	345.560.785
	80 - Transferências ao Exterior	0	0	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
	90 - Aplicações Diretas	6.252.795.187	0	3.860.454.447	562.681.996	0	0	0	10.675.931.630
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.243.382.621	0	15.531.800	0	0	0	0	1.258.914.421
	Total	7.685.324.046	0	4.188.470.124	569.805.098	0	0	0	12.443.599.268
43	90 - Aplicações Diretas	16.009.313	0	59.546.876	140.000	0	0	0	75.696.189
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.550.652	0	6.500	0	0	0	0	1.557.152
	Total	17.559.965	0	59.553.376	140.000	0	0	0	77.253.341
45	20 - Transferências à União	0	0	10.500.000	30.000.000	0	0	0	40.500.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	1.000.000	10.000.000	0	0	0	11.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	69.500.000	68.489.500	0	0	0	137.989.500
	90 - Aplicações Diretas	2.489.857.030	0	483.917.532	190.482.245	0	0	0	3.164.256.807
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	435.190.474	0	38.803	0	0	0	0	435.229.277
	Total	2.925.047.504	0	564.956.335	298.971.745	0	0	0	3.788.975.584
47	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	55.000.000	0	0	0	55.000.000
	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	535.594.901	613.955.769	0	0	0	1.149.550.670
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	745.678.100	137.199.900	0	0	0	882.878.000
	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	119.295.907	40.000.000	0	0	0	159.295.907
	90 - Aplicações Diretas	1.473.624.698	0	2.817.089.507	274.971.981	0	0	0	4.565.686.186
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	309.747.610	0	300.000	0	0	0	0	310.047.610
	Total	1.783.372.308	0	4.217.958.415	1.121.127.650	0	0	0	7.122.458.373
49	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	17.663.571	5.826.207	0	0	0	23.489.778
	90 - Aplicações Diretas	150.772.259	0	106.072.901	644.000	0	0	0	257.489.160
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	42.631.271	0	30.914	0	0	0	0	42.662.185
	Total	193.403.530	0	123.767.386	6.470.207	0	0	0	323.641.123
51	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	14.226.587	0	0	0	0	14.226.587
	90 - Aplicações Diretas	38.197.485	0	51.946.931	5.250.000	0	0	0	95.394.416
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	6.413.289	0	107.500	0	0	0	0	6.520.789
	Total	44.610.774	0	66.281.018	5.250.000	0	0	0	116.141.792
59	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	10.665.143	500	0	0	0	10.665.643

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
59	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	330.000	300	0	0	0	330.300
	90 - Aplicações Diretas	10.184.165	0	30.313.724	250.200	0	0	0	40.748.089
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	469.103	0	0	0	0	0	0	469.103
	Total	10.653.268	0	41.308.867	251.000	0	0	0	52.213.135
61	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	33.779.839	1.304.200	0	0	0	35.084.039
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	37.340.012	110.985.000	0	0	0	148.325.012
	90 - Aplicações Diretas	28.370.065	0	260.738.987	22.796.738	0	0	0	311.905.790
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.432.345	0	106.273	0	0	0	0	3.538.618
	Total	31.802.410	0	331.965.111	135.085.938	0	0	0	498.853.459
63	90 - Aplicações Diretas	11.911.102	0	88.975.579	200.000	0	0	0	101.086.681
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	640.619	0	161.700	0	0	0	0	802.319
	Total	12.551.721	0	89.137.279	200.000	0	0	0	101.889.000
65	40 - Transferências a Municípios	0	0	3.711.089	213.310.637	0	0	0	217.021.726
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	2.289.864	8.000.800	0	0	0	10.290.664
	90 - Aplicações Diretas	457.543.783	0	222.727.092	22.438.490	1.000	0	0	702.710.365
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	65.561.821	0	310.000	0	0	0	0	65.871.821
	Total	523.105.604	0	229.038.045	243.749.927	1.000	0	0	995.894.576
67	20 - Transferências à União	0	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	100.444.027	610.199.073	0	0	0	710.643.100
	90 - Aplicações Diretas	114.578.308	425.100	120.160.862	657.052.859	1.000	100	0	892.218.229
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.770.584	0	105.100	0	0	0	0	2.875.684
	Total	117.348.892	425.100	220.709.989	1.267.257.932	1.000	100	0	1.605.743.013
69	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	16.022.267	0	0	0	16.022.267
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	94.564	1.000	0	0	0	95.564
	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	0	506.787	0	0	0	0	506.787
	90 - Aplicações Diretas	148.665.814	0	190.961.497	307.141.241	0	0	0	646.768.552
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	34.500.921	0	3.000	0	0	0	0	34.503.921
	Total	183.166.735	0	191.565.848	323.164.508	0	0	0	697.897.091
77	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	21.817.172	0	0	0	21.817.172
	90 - Aplicações Diretas	91.340.366	0	574.999.581	831.839.418	13.000.000	0	0	1.511.179.365
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	18.213.900	0	212.140	0	0	0	0	18.426.040
	Total	109.554.266	0	575.211.721	853.656.590	13.000.000	0	0	1.551.422.577
Total		24.866.710.912	1.460.160.015	18.482.258.231	5.457.660.545	319.731.923	1.630.822.811	648.623.565	52.865.968.002

Discriminação da Despesa do Estado segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
01	90	0	0	1.168.000	22.000	0	0	0	1.190.000
	Total	0	0	1.168.000	22.000	0	0	0	1.190.000
03	90	0	0	26.320.000	35.880.000	0	0	0	62.200.000
	91	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
	Total	0	0	26.340.000	35.880.000	0	0	0	62.220.000
05	90	416.779.523	0	554.432.067	175.174.567	10.000	0	0	1.146.396.157
	91	74.096.450	0	35.893	0	0	0	0	74.132.343
	Total	490.875.973	0	554.467.960	175.174.567	10.000	0	0	1.220.528.500
07	90	8.417.309	0	54.526.345	80.000	20.000	0	0	63.043.654
	91	21.038.119	0	2.338.861	0	0	0	0	23.376.980
	Total	29.455.428	0	56.865.206	80.000	20.000	0	0	86.420.634
09	90	0	0	36.555.000	23.920.000	8.525.000	0	0	69.000.000
	Total	0	0	36.555.000	23.920.000	8.525.000	0	0	69.000.000
13	90	133.575.897	0	430.994.113	34.976.804	0	0	0	599.546.814
	91	5.930.000	0	6.000	0	0	0	0	5.936.000
	Total	139.505.897	0	431.000.113	34.976.804	0	0	0	605.482.814
16	90	0	0	175.000	0	0	0	0	175.000
	Total	0	0	175.000	0	0	0	0	175.000
23	90	0	0	24.000	0	0	0	0	24.000
	Total	0	0	24.000	0	0	0	0	24.000
29	90	0	0	108.882.976	0	84.348.234	0	0	193.231.210
	91	0	0	0	0	48.888.790	0	0	48.888.790
	Total	0	0	108.882.976	0	133.237.024	0	0	242.120.000
33	50	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
	90	24.428.400	0	10.590.956	25.141.225	10.000.000	0	0	70.160.581
	91	3.806.277	0	0	0	0	0	0	3.806.277
	Total	28.234.677	0	10.790.956	25.141.225	10.000.000	0	0	74.166.858
39	90	0	0	30.217.628	52.425.172	0	0	0	82.642.800
	Total	0	0	30.217.628	52.425.172	0	0	0	82.642.800
41	90	0	0	22.300	10.000	0	0	0	32.300
	Total	0	0	22.300	10.000	0	0	0	32.300
43	20	0	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	40	0	0	7.120.000	0	0	0	0	7.120.000
	41	0	0	25.617.411	13.805.929	0	0	0	39.423.340
	50	0	0	3.016.264	0	0	0	0	3.016.264
	90	0	0	29.227.019	5.935.929	0	0	0	35.162.948
	Total	0	0	64.980.694	20.441.858	0	0	0	85.422.552
45	90	4.400.000	0	404.379.183	105.225.856	0	0	0	514.005.039
	91	0	0	306.552	0	0	0	0	306.552
	Total	4.400.000	0	404.685.735	105.225.856	0	0	0	514.311.591
47	41	0	0	0	100	0	0	0	100
	50	0	0	238.151.534	0	0	0	0	238.151.534
	60	0	0	42.022.666	0	0	0	0	42.022.666
	70	0	0	58.622.800	0	0	0	0	58.622.800
	90	0	0	1.881.961.050	20.448.850	0	0	0	1.902.409.900
	91	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
	Total	0	0	2.220.908.050	20.448.950	0	0	0	2.241.357.000
49	40	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	50	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
	90	0	0	1.561.901	828.734	0	0	0	2.390.635
	Total	0	0	1.961.901	828.734	0	0	0	2.790.635
51	50	0	0	3.150.000	0	0	0	0	3.150.000
	60	0	0	29.100.000	0	0	0	0	29.100.000
	90	0	0	27.386.002	20.511.139	0	0	0	47.897.141
	Total	0	0	59.636.002	20.511.139	0	0	0	80.147.141
59	41	0	0	12.000	4.753.633	0	0	0	4.765.633
	50	0	0	10.000	3.500.000	0	0	0	3.510.000
	90	0	0	189.367	50.000	0	0	0	239.367
	Total	0	0	211.367	8.303.633	0	0	0	8.515.000
61	41	0	0	7.623.916	3.749.610	0	0	0	11.373.526
	50	0	0	14.948.863	2.000.000	0	0	0	16.948.863
	90	0	0	9.083.706	1.568.905	0	0	0	10.652.611
	Total	0	0	31.656.485	7.318.515	0	0	0	38.975.000

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
63	90	0	0	14.260.000	1.000.000	0	0	0	15.260.000
	Total	0	0	14.260.000	1.000.000	0	0	0	15.260.000
65	40	0	0	0	74.125.873	0	0	0	74.125.873
	90	0	0	69.844.003	54.074.107	3.396.046	0	0	127.314.156
	91	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000
	Total	0	0	69.904.003	128.199.980	3.396.046	0	0	201.500.029
67	90	0	0	25.258.311	22.711.219	0	0	0	47.969.530
	91	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
	Total	0	0	25.408.311	22.711.219	0	0	0	48.119.530
69	40	0	0	0	88.405.917	0	0	0	88.405.917
	50	0	0	500	1.000.000	0	0	0	1.000.500
	90	0	0	75.002.583	18.510.308	0	0	0	93.512.891
	Total	0	0	75.003.083	107.916.225	0	0	0	182.919.308
77	40	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
	90	0	0	210.408.773	100.000.000	0	0	0	310.408.773
	91	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
	Total	0	0	211.708.773	100.000.000	0	0	0	311.708.773
Total		692.471.975	0	4.436.833.543	890.535.877	155.188.070	0	0	6.175.029.465

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
50	18.207.786.160	1.458.160.015	14.383.870.012	2.924.401.977	205.140.821	1.589.920.398	0	38.769.279.383
54	6.658.507.752	0	1.800.875.586	284.437.707	0	0	0	8.743.821.045
60	0	0	360.368.000	0	0	0	0	360.368.000
65	0	0	3.840.400	0	0	0	0	3.840.400
70	17.000	2.000.000	273.120.889	405.605.899	0	0	0	680.743.788
75	400.000	0	1.660.183.344	1.843.214.962	114.591.102	40.902.413	648.623.565	4.307.915.386
Total	24.866.710.912	1.460.160.015	18.482.258.231	5.457.660.545	319.731.923	1.630.822.811	648.623.565	52.865.968.002

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes				TOTAL
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
50	168.666.657	826.679.833	297.835.581	153.083.220	1.446.265.291
60	0	2.173.839.370	12.475.850	0	2.186.315.220
65	0	30.897.462	11.717.538	0	42.615.000
70	16.312.500	295.946.510	117.997.080	0	430.256.090
75	507.492.818	1.109.470.368	450.509.828	2.104.850	2.069.577.864
Total	692.471.975	4.436.833.543	890.535.877	155.188.070	6.175.029.465

Demonstrativo de Despesas por Funções conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Função	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Legislativa	1.893.179.160	62.610.000	1.955.789.160
02 - Judiciária	3.463.348.971	1.220.528.500	4.683.877.471
03 - Essencial à Justiça	2.163.060.109	153.914.427	2.316.974.536
04 - Administração	2.121.543.558	334.849.212	2.456.392.770
06 - Segurança Pública	6.385.162.662	619.559.527	7.004.722.189
08 - Assistência Social	498.835.359	38.464.500	537.299.859
10 - Saúde	7.111.352.734	2.237.602.108	9.348.954.842
11 - Trabalho	101.881.214	15.260.000	117.141.214
12 - Educação	15.610.144.718	440.094.748	16.050.239.466
13 - Cultura	116.071.562	80.119.799	196.191.361
14 - Direitos da Cidadania	375.616.663	11.191.449	386.808.112
15 - Urbanismo	900.484.428	0	900.484.428
16 - Habitação	367.031.987	29.777.640	396.809.627
18 - Gestão Ambiental	695.897.091	179.968.613	875.865.704
19 - Ciência e Tecnologia	639.581.100	57.796.324	697.377.424
20 - Agricultura	995.519.588	196.349.830	1.191.869.418
22 - Indústria	0	16.000.000	16.000.000
23 - Comércio e Serviços	67.516.626	57.561.858	125.078.484
24 - Comunicações	142.965.997	0	142.965.997
26 - Transporte	1.886.840.308	293.130.658	2.179.970.966
27 - Desporto e Lazer	77.250.298	84.722.292	161.972.590
28 - Encargos Especiais	6.604.060.304	45.527.980	6.649.588.284
99 - Reserva de Contingência	648.623.565	0	648.623.565
Total	52.865.968.002	6.175.029.465	59.040.997.467

Demonstrativo de Despesas por Subfunções conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
031 - Ação Legislativa	1.222.209.161	1.190.000	1.223.399.161
032 - Controle Externo	670.969.999	61.420.000	732.389.999
061 - Ação Judiciária	3.584.581.102	1.306.084.927	4.890.666.029
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.725.705.317	68.358.000	1.794.063.317
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	316.122.661	0	316.122.661
121 - Planejamento e Orçamento	97.654.514	0	97.654.514
122 - Administração Geral	8.025.965.647	281.880.748	8.307.846.395
123 - Administração Financeira	153.622.739	237.499.784	391.122.523
124 - Controle Interno	200.000	0	200.000
125 - Normatização e Fiscalização	0	106.672.037	106.672.037
126 - Tecnologia da Informação	233.231.175	1.000	233.232.175
127 - Ordenamento Territorial	5.051.233	1.233	5.052.466
128 - Formação de Recursos Humanos	62.408.705	3.600.000	66.008.705
129 - Administração de Receitas	560.447.164	0	560.447.164
131 - Comunicação Social	79.210.000	0	79.210.000
181 - Policiamento	2.594.679.041	597.021.292	3.191.700.333
182 - Defesa Civil	572.715.069	0	572.715.069
183 - Informação e Inteligência	1.189.549.645	0	1.189.549.645
212 - Cooperação Internacional	2.208.081	0	2.208.081
241 - Assistência à Pessoa Idosa	0	8.428.999	8.428.999
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	2.612.400	0	2.612.400
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	91.385.005	30.600.000	121.985.005
244 - Assistência Comunitária	205.772.201	0	205.772.201
245 - Serviços Socioassistenciais	43.825.551	7.864.500	51.690.051
246 - Segurança de Renda	54.100.000	0	54.100.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	215.820.000	0	215.820.000
273 - Previdência Complementar	9.600.000	0	9.600.000
301 - Atenção Básica	948.612.779	5.086.100	953.698.879
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.908.629.678	1.929.165.219	3.837.794.897
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	602.719.686	229.605.135	832.324.821
304 - Vigilância Sanitária	564.283	3.930.000	4.494.283
305 - Vigilância Epidemiológica	114.270.000	12.850.000	127.120.000
333 - Empregabilidade	59.957.822	15.260.000	75.217.822
361 - Ensino Fundamental	96.594.883	0	96.594.883
362 - Ensino Médio	234.368.470	0	234.368.470
363 - Ensino Profissional	73.732.198	0	73.732.198
364 - Ensino Superior	3.166.945.450	440.062.448	3.607.007.898
365 - Educação Infantil	6.821.656	0	6.821.656
366 - Educação de Jovens e Adultos	29.500.000	0	29.500.000
367 - Educação Especial	212.687.147	0	212.687.147
368 - Educação Básica	10.540.343.404	32.300	10.540.375.704
392 - Difusão Cultural	26.691.493	78.532.928	105.224.421
421 - Custódia e Reintegração Social	1.512.410.096	0	1.512.410.096
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	57.478.655	25.284.685	82.763.340
451 - Infraestrutura Urbana	983.440.890	3.400.000	986.840.890
452 - Serviços Urbanos	98.978.060	0	98.978.060
453 - Transportes Coletivos Urbanos	100.764.027	5.551.689	106.315.716
481 - Habitação Rural	3.400.931	0	3.400.931
482 - Habitação Urbana	236.808.720	199.428	237.008.148
541 - Preservação e Conservação Ambiental	30.904.287	26.072.267	56.976.554
542 - Controle Ambiental	89.743.688	112.262.870	202.006.558
544 - Recursos Hídricos	327.378.600	4.594.385	331.972.985
571 - Desenvolvimento Científico	536.304.135	20.357	536.324.492

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	510.000	57.774.567	58.284.567
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	11.423.338	11.423.338
605 - Abastecimento	157.218.214	0	157.218.214
606 - Extensão Rural	2.283.282	8.045.267	10.328.549
608 - Promoção da Produção Agropecuária	228.641.892	84.925.615	313.567.507
609 - Defesa Agropecuária	1.380.231	21.517.223	22.897.454
665 - Normalização e Qualidade	0	16.000.000	16.000.000
694 - Serviços Financeiros	21.443.400	7.400.003	28.843.403
695 - Turismo	18.689.000	0	18.689.000
781 - Transporte Aéreo	2.200.000	0	2.200.000
782 - Transporte Rodoviário	1.403.047.066	235.276.665	1.638.323.731
783 - Transporte Ferroviário	13.000.000	0	13.000.000
784 - Transporte Hidroviário	1.150.000	0	1.150.000
812 - Desporto Comunitário	44.023.600	84.606.476	128.630.076
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	877.695.828	0	877.695.828
843 - Serviço da Dívida Interna	1.157.268.425	0	1.157.268.425
844 - Serviço da Dívida Externa	1.056.018.573	0	1.056.018.573
845 - Outras Transferências	73.500.000	0	73.500.000
846 - Outros Encargos Especiais	3.439.577.478	45.527.980	3.485.105.458
999 - Reserva de Contingência	648.623.565	0	648.623.565
Total	52.865.968.002	6.175.029.465	59.040.997.467

Demonstrativo de Despesas por Programas conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Alep Cidadã	1.222.209.161	1.190.000	1.223.399.161
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	670.969.999	61.420.000	732.389.999
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.463.348.971	1.220.528.500	4.683.877.471
04 - Ministério Público Resolutivo	1.725.705.317	68.358.000	1.794.063.317
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	525.332.234	49.110.179	574.442.413
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	537.054.368	537.054.368
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	39.832.109	175.000	40.007.109
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	316.122.661	0	316.122.661
09 - Paraná Mais Inovação	14.025.986	0	14.025.986
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	86.954.554	21.757	86.976.311
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	485.216.999	0	485.216.999
12 - Paraná: Gestão Efetiva	90.387.024	11.426.566	101.813.590
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	831.223.420	241.234.129	1.072.457.549
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	805.005.427	0	805.005.427
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	433.146.732	16.571.590	449.718.322
16 - Casa Fácil	367.031.987	29.777.640	396.809.627
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.549.172.577	309.462.406	1.858.634.983
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	25.330.171	73.561.858	98.892.029
21 - Paraná Mais Turismo	42.186.455	0	42.186.455
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	995.519.588	196.349.830	1.191.869.418
23 - Paraná Sustentável	695.897.091	179.968.613	875.865.704
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	121.232.131	85.556.427	206.788.558
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	77.250.298	84.722.292	161.972.590
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	323.427.528	2.762.450	326.189.978
27 - Paraná Cultura e Arte	116.071.562	80.119.799	196.191.361
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	52.189.135	8.428.999	60.618.134
29 - Paraná Que Cuida	498.835.359	38.464.500	537.299.859
30 - Paraná Protegido	5.804.075.089	82.505.159	5.886.580.248
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	581.147.029	0	581.147.029
32 - Educação: Transforma Paraná	12.443.199.268	32.300	12.443.231.568
33 - Paraná Mais Ciência	629.015.873	57.774.567	686.790.440
34 - Universidade e Sociedade	3.153.168.450	440.062.448	3.593.230.898
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	7.111.352.734	2.237.602.108	9.348.954.842
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	101.881.214	15.260.000	117.141.214
99 - Obrigações Especiais	7.468.503.869	45.527.980	7.514.031.849
Total	52.865.968.002	6.175.029.465	59.040.997.467

Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação O = Ordinárias V = Vinculadas	O	V	Total
PODER LEGISLATIVO	2.022.940.160	1.500.000	2.024.440.160
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.262.410.161	0	1.262.410.161
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	760.529.999	1.500.000	762.029.999
PODER JUDICIÁRIO	3.738.536.001	1.220.528.500	4.959.064.501
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	3.738.536.001	1.220.528.500	4.959.064.501
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.832.835.317	1.270.000	1.834.105.317
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	1.832.835.317	1.270.000	1.834.105.317
PODER EXECUTIVO	32.621.233.196	17.602.154.293	50.223.387.489
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	208.849.373	40.012	208.889.385
13 - Casa Civil	813.222.154	171.331.145	984.553.299
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	51.046.960	1.643.784	52.690.744
15 - Casa Militar	38.032.001	576.000	38.608.001
16 - Controladoria Geral do Estado	20.335.797	19.671.615	40.007.412
19 - Procuradoria Geral do Estado	225.838.661	90.650.000	316.488.661
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	142.925.997	50.000	142.975.997
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	13.475.486	551.000	14.026.486
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	57.846.756	29.135.638	86.982.394
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	825.956.312	42.421.836	868.378.148
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	843.509.342	229.909.969	1.073.419.311
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	6.025.526.908	705.249.751	6.730.776.659
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	83.609.505	16.105.000	99.714.505
37 - Secretaria de Estado do Turismo	40.136.455	2.050.000	42.186.455
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.479.316.712	937.332.129	6.416.648.841
41 - Secretaria de Estado da Educação	3.389.981.030	9.053.650.538	12.443.631.568
43 - Secretaria de Estado do Esporte	77.325.368	85.350.525	162.675.893
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.294.848.083	1.008.439.092	4.303.287.175
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.659.005.684	2.704.809.689	9.363.815.373
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	229.425.397	97.006.361	326.431.758
51 - Secretaria de Estado da Cultura	118.662.449	77.626.484	196.288.933
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	35.895.674	24.832.461	60.728.135
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	166.474.221	371.354.238	537.828.459
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	88.733.587	28.415.413	117.149.000
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	940.066.560	257.328.045	1.197.394.605
67 - Secretaria de Estado das Cidades	1.114.851.686	539.010.857	1.653.862.543
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	315.636.962	565.179.437	880.816.399
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.320.698.076	542.433.274	1.863.131.350
Total	40.215.544.674	18.825.452.793	59.040.997.467

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
01 - Legislativa	0	1.893.179.160	0	1.893.179.160
02 - Judiciária	0	3.463.348.971	0	3.463.348.971
03 - Essencial à Justiça	0	2.163.060.109	0	2.163.060.109
04 - Administração	193.003.985	1.703.119.573	225.420.000	2.121.543.558
06 - Segurança Pública	277.814.730	6.107.347.932	0	6.385.162.662
08 - Assistência Social	136.213.603	362.621.756	0	498.835.359
10 - Saúde	42.482.510	7.068.870.224	0	7.111.352.734
11 - Trabalho	0	101.881.214	0	101.881.214
12 - Educação	225.901.208	15.384.243.510	0	15.610.144.718
13 - Cultura	0	116.071.562	0	116.071.562
14 - Direitos da Cidadania	0	375.616.663	0	375.616.663
15 - Urbanismo	98.943.060	801.541.368	0	900.484.428
16 - Habitação	105.089.651	261.942.336	0	367.031.987
18 - Gestão Ambiental	89.649.624	606.247.467	0	695.897.091
19 - Ciência e Tecnologia	501.000	639.080.100	0	639.581.100
20 - Agricultura	4.001.000	991.518.588	0	995.519.588
23 - Comércio e Serviços	0	67.516.626	0	67.516.626
24 - Comunicações	0	142.965.997	0	142.965.997
26 - Transporte	725.034.040	1.161.806.268	0	1.886.840.308
27 - Desporto e Lazer	0	77.250.298	0	77.250.298
28 - Encargos Especiais	0	0	6.604.060.304	6.604.060.304
Total	1.898.634.411	43.489.229.722	6.829.480.304	52.217.344.437

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes

Código - Especificação	Recurso de Outras Fontes			
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - Legislativa	0	62.610.000	0	62.610.000
02 - Judiciária	106.453.187	1.114.075.313	0	1.220.528.500
03 - Essencial à Justiça	0	153.914.427	0	153.914.427
04 - Administração	0	334.849.212	0	334.849.212
06 - Segurança Pública	0	619.559.527	0	619.559.527
08 - Assistência Social	0	38.464.500	0	38.464.500
10 - Saúde	0	2.237.602.108	0	2.237.602.108
11 - Trabalho	0	15.260.000	0	15.260.000
12 - Educação	0	440.094.748	0	440.094.748
13 - Cultura	77.100.000	3.019.799	0	80.119.799
14 - Direitos da Cidadania	0	11.191.449	0	11.191.449
16 - Habitação	199.428	29.578.212	0	29.777.640
18 - Gestão Ambiental	0	179.968.613	0	179.968.613
19 - Ciência e Tecnologia	0	57.796.324	0	57.796.324
20 - Agricultura	13.220.000	183.129.830	0	196.349.830
22 - Indústria	0	16.000.000	0	16.000.000
23 - Comércio e Serviços	0	57.561.858	0	57.561.858
26 - Transporte	12.000.000	281.130.658	0	293.130.658
27 - Desporto e Lazer	0	84.722.292	0	84.722.292
28 - Encargos Especiais	0	0	45.527.980	45.527.980
Total	208.972.615	5.920.528.870	45.527.980	6.175.029.465

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - Legislativa	0	1.955.789.160	0	1.955.789.160
02 - Judiciária	106.453.187	4.577.424.284	0	4.683.877.471
03 - Essencial à Justiça	0	2.316.974.536	0	2.316.974.536
04 - Administração	193.003.985	2.037.968.785	225.420.000	2.456.392.770
06 - Segurança Pública	277.814.730	6.726.907.459	0	7.004.722.189
08 - Assistência Social	136.213.603	401.086.256	0	537.299.859
10 - Saúde	42.482.510	9.306.472.332	0	9.348.954.842
11 - Trabalho	0	117.141.214	0	117.141.214
12 - Educação	225.901.208	15.824.338.258	0	16.050.239.466
13 - Cultura	77.100.000	119.091.361	0	196.191.361
14 - Direitos da Cidadania	0	386.808.112	0	386.808.112
15 - Urbanismo	98.943.060	801.541.368	0	900.484.428
16 - Habitação	105.289.079	291.520.548	0	396.809.627
18 - Gestão Ambiental	89.649.624	786.216.080	0	875.865.704
19 - Ciência e Tecnologia	501.000	696.876.424	0	697.377.424
20 - Agricultura	17.221.000	1.174.648.418	0	1.191.869.418
22 - Indústria	0	16.000.000	0	16.000.000
23 - Comércio e Serviços	0	125.078.484	0	125.078.484
24 - Comunicações	0	142.965.997	0	142.965.997
26 - Transporte	737.034.040	1.442.936.926	0	2.179.970.966
27 - Desporto e Lazer	0	161.972.590	0	161.972.590
28 - Encargos Especiais	0	0	6.649.588.284	6.649.588.284
Total	2.107.607.026	49.409.758.592	6.875.008.284	58.392.373.902

Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Legislativa	1.893.179.160	62.610.000	1.955.789.160
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.222.209.161	1.190.000	1.223.399.161
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	670.969.999	61.420.000	732.389.999
02 - Judiciária	3.463.348.971	1.220.528.500	4.683.877.471
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	3.463.348.971	1.220.528.500	4.683.877.471
03 - Essencial à Justiça	2.163.060.109	153.914.427	2.316.974.536
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	121.232.131	85.556.427	206.788.558
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	1.725.705.317	68.358.000	1.794.063.317
19 - Procuradoria Geral do Estado	316.122.661	0	316.122.661
04 - Administração	2.121.543.558	334.849.212	2.456.392.770
13 - Casa Civil	367.432.567	60.536.745	427.969.312
15 - Casa Militar	38.608.001	0	38.608.001
16 - Controladoria Geral do Estado	39.832.109	175.000	40.007.109
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	76.638.313	0	76.638.313
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	767.808.148	0	767.808.148
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	831.223.420	241.234.129	1.072.457.549
67 - Secretaria de Estado das Cidades	1.000	0	1.000
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	0	32.903.338	32.903.338
06 - Segurança Pública	6.385.162.662	619.559.527	7.004.722.189
13 - Casa Civil	0	537.054.368	537.054.368
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	52.690.744	0	52.690.744
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6.332.471.918	82.505.159	6.414.977.077
08 - Assistência Social	498.835.359	38.464.500	537.299.859
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	498.835.359	38.464.500	537.299.859
10 - Saúde	7.111.352.734	2.237.602.108	9.348.954.842
47 - Secretaria de Estado da Saúde	7.111.352.734	2.237.602.108	9.348.954.842
11 - Trabalho	101.881.214	15.260.000	117.141.214
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	101.881.214	15.260.000	117.141.214
12 - Educação	15.610.144.718	440.094.748	16.050.239.466
41 - Secretaria de Estado da Educação	12.443.199.268	32.300	12.443.231.568
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.166.945.450	440.062.448	3.607.007.898
13 - Cultura	116.071.562	80.119.799	196.191.361
51 - Secretaria de Estado da Cultura	116.071.562	80.119.799	196.191.361
14 - Direitos da Cidadania	375.616.663	11.191.449	386.808.112
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	323.427.528	2.762.450	326.189.978
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	52.189.135	8.428.999	60.618.134
15 - Urbanismo	900.484.428	0	900.484.428
67 - Secretaria de Estado das Cidades	805.005.427	0	805.005.427
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	95.479.001	0	95.479.001
16 - Habitação	367.031.987	29.777.640	396.809.627
67 - Secretaria de Estado das Cidades	367.031.987	29.777.640	396.809.627
18 - Gestão Ambiental	695.897.091	179.968.613	875.865.704
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	695.897.091	179.968.613	875.865.704
19 - Ciência e Tecnologia	639.581.100	57.796.324	697.377.424
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	14.025.986	0	14.025.986
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	10.316.241	21.757	10.337.998
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	615.238.873	57.774.567	673.013.440
20 - Agricultura	995.519.588	196.349.830	1.191.869.418
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	995.519.588	196.349.830	1.191.869.418
22 - Indústria	0	16.000.000	16.000.000
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0	16.000.000	16.000.000
23 - Comércio e Serviços	67.516.626	57.561.858	125.078.484
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	25.330.171	57.561.858	82.892.029
37 - Secretaria de Estado do Turismo	42.186.455	0	42.186.455

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
24 - Comunicações	142.965.997	0	142.965.997
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	142.965.997	0	142.965.997
26 - Transporte	1.886.840.308	293.130.658	2.179.970.966
67 - Secretaria de Estado das Cidades	433.146.732	16.571.590	449.718.322
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.453.693.576	276.559.068	1.730.252.644
27 - Desporto e Lazer	77.250.298	84.722.292	161.972.590
43 - Secretaria de Estado do Esporte	77.250.298	84.722.292	161.972.590
28 - Encargos Especiais	6.604.060.304	45.527.980	6.649.588.284
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	39.011.000	0	39.011.000
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	28.840.000	800.000	29.640.000
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	275.187.030	0	275.187.030
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	1.236.620	864.207	2.100.827
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	39.400.000	642.000	40.042.000
13 - Casa Civil	11.637.918	7.891.701	19.529.619
16 - Controladoria Geral do Estado	303	0	303
19 - Procuradoria Geral do Estado	366.000	0	366.000
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	10.000	0	10.000
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	500	0	500
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	3.840	2.243	6.083
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	100.570.000	0	100.570.000
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	75.891	885.871	961.762
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	6.082.153.094	0	6.082.153.094
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	217.476	605.000	822.476
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	1.534.123	137.641	1.671.764
41 - Secretaria de Estado da Educação	400.000	0	400.000
43 - Secretaria de Estado do Esporte	3.043	700.260	703.303
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	6.791.261	16.474.576	23.265.837
47 - Secretaria de Estado da Saúde	11.105.639	3.754.892	14.860.531
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	213.595	28.185	241.780
51 - Secretaria de Estado da Cultura	70.230	27.342	97.572
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	24.000	86.001	110.001
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	18.100	510.500	528.600
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	7.786	0	7.786
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	374.988	5.150.199	5.525.187
67 - Secretaria de Estado das Cidades	557.867	1.770.300	2.328.167
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	2.000.000	2.950.695	4.950.695
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	2.250.000	2.246.367	4.496.367
99 - Reserva de Contingência	648.623.565	0	648.623.565
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	648.623.565	0	648.623.565
Total	52.865.968.002	6.175.029.465	59.040.997.467

Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
01 - Legislativa	1.735.488.161	157.690.999	0	1.893.179.160
02 - Judiciária	3.463.148.971	200.000	0	3.463.348.971
03 - Essencial à Justiça	2.139.898.045	23.162.064	0	2.163.060.109
04 - Administração	1.944.426.925	177.116.633	0	2.121.543.558
06 - Segurança Pública	6.000.382.687	384.779.975	0	6.385.162.662
08 - Assistência Social	363.749.421	135.085.938	0	498.835.359
10 - Saúde	5.990.225.084	1.121.127.650	0	7.111.352.734
11 - Trabalho	101.681.214	200.000	0	101.881.214
12 - Educação	15.034.958.375	575.186.343	0	15.610.144.718
13 - Cultura	110.821.562	5.250.000	0	116.071.562
14 - Direitos da Cidadania	368.895.456	6.721.207	0	375.616.663
15 - Urbanismo	134.976.760	765.507.668	0	900.484.428
16 - Habitação	127.172.973	239.859.014	0	367.031.987
18 - Gestão Ambiental	372.732.583	323.164.508	0	695.897.091
19 - Ciência e Tecnologia	345.518.219	294.062.881	0	639.581.100
20 - Agricultura	751.768.661	243.750.927	0	995.519.588
23 - Comércio e Serviços	64.611.626	2.905.000	0	67.516.626
24 - Comunicações	142.165.997	800.000	0	142.965.997
26 - Transporte	758.292.468	1.128.547.840	0	1.886.840.308
27 - Desporto e Lazer	77.110.298	140.000	0	77.250.298
28 - Encargos Especiais	4.781.103.672	1.822.956.632	0	6.604.060.304
99 - Reserva de Contingência	0	0	648.623.565	648.623.565
Total	44.809.129.158	7.408.215.279	648.623.565	52.865.968.002

Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
031 - Ação Legislativa	1.116.838.161	105.371.000	0	1.222.209.161
032 - Controle Externo	618.650.000	52.319.999	0	670.969.999
061 - Ação Judiciária	3.584.331.102	250.000	0	3.584.581.102
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.706.365.317	19.340.000	0	1.725.705.317
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	312.350.597	3.772.064	0	316.122.661
121 - Planejamento e Orçamento	62.053.227	35.601.287	0	97.654.514
122 - Administração Geral	7.630.745.481	395.220.166	0	8.025.965.647
123 - Administração Financeira	52.411.003	101.211.736	0	153.622.739
124 - Controle Interno	200.000	0	0	200.000
126 - Tecnologia da Informação	111.564.948	121.666.227	0	233.231.175
127 - Ordenamento Territorial	0	5.051.233	0	5.051.233
128 - Formação de Recursos Humanos	62.408.705	0	0	62.408.705
129 - Administração de Receitas	554.186.164	6.261.000	0	560.447.164
131 - Comunicação Social	79.210.000	0	0	79.210.000
181 - Policiamento	2.415.190.551	179.488.490	0	2.594.679.041
182 - Defesa Civil	530.871.319	41.843.750	0	572.715.069
183 - Informação e Inteligência	1.188.549.645	1.000.000	0	1.189.549.645
212 - Cooperação Internacional	2.208.081	0	0	2.208.081
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	2.212.400	400.000	0	2.612.400
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	52.465.767	38.919.238	0	91.385.005
244 - Assistência Comunitária	113.797.201	91.975.000	0	205.772.201
245 - Serviços Socioassistenciais	41.333.851	2.491.700	0	43.825.551
246 - Segurança de Renda	54.100.000	0	0	54.100.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	215.820.000	0	0	215.820.000
273 - Previdência Complementar	9.600.000	0	0	9.600.000
301 - Atenção Básica	378.356.701	570.256.078	0	948.612.779
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.627.947.778	280.681.900	0	1.908.629.678
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	582.719.686	20.000.000	0	602.719.686
304 - Vigilância Sanitária	364.283	200.000	0	564.283
305 - Vigilância Epidemiológica	54.100.000	60.170.000	0	114.270.000
333 - Empregabilidade	59.907.822	50.000	0	59.957.822
361 - Ensino Fundamental	94.044.883	2.550.000	0	96.594.883
362 - Ensino Médio	175.748.070	58.620.400	0	234.368.470
363 - Ensino Profissional	45.326.021	28.406.177	0	73.732.198
364 - Ensino Superior	3.161.564.205	5.381.245	0	3.166.945.450
365 - Educação Infantil	6.821.656	0	0	6.821.656
366 - Educação de Jovens e Adultos	29.500.000	0	0	29.500.000
367 - Educação Especial	207.639.045	5.048.102	0	212.687.147
368 - Educação Básica	10.189.025.512	351.317.892	0	10.540.343.404
392 - Difusão Cultural	21.641.493	5.050.000	0	26.691.493
421 - Custódia e Reintegração Social	1.465.810.096	46.600.000	0	1.512.410.096
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.447.438	6.031.217	0	57.478.655
451 - Infraestrutura Urbana	54.997.632	928.443.258	0	983.440.890
452 - Serviços Urbanos	2.772.400	96.205.660	0	98.978.060
453 - Transportes Coletivos Urbanos	100.464.027	300.000	0	100.764.027
481 - Habitação Rural	0	3.400.931	0	3.400.931
482 - Habitação Urbana	5.400.637	231.408.083	0	236.808.720
541 - Preservação e Conservação Ambiental	5.189.390	25.714.897	0	30.904.287
542 - Controle Ambiental	5.349.310	84.394.378	0	89.743.688
544 - Recursos Hídricos	127.378.600	200.000.000	0	327.378.600
571 - Desenvolvimento Científico	242.658.254	293.645.881	0	536.304.135
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	505.000	5.000	0	510.000

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
605 - Abastecimento	140.725.215	16.492.999	0	157.218.214
606 - Extensão Rural	2.283.282	0	0	2.283.282
608 - Promoção da Produção Agropecuária	9.318.454	219.323.438	0	228.641.892
609 - Defesa Agropecuária	0	1.380.231	0	1.380.231
694 - Serviços Financeiros	0	21.443.400	0	21.443.400
695 - Turismo	16.689.000	2.000.000	0	18.689.000
781 - Transporte Aéreo	0	2.200.000	0	2.200.000
782 - Transporte Rodoviário	600.842.476	802.204.590	0	1.403.047.066
783 - Transporte Ferroviário	0	13.000.000	0	13.000.000
784 - Transporte Hidroviário	0	1.150.000	0	1.150.000
812 - Desporto Comunitário	44.023.600	0	0	44.023.600
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	536.584.166	341.111.662	0	877.695.828
843 - Serviço da Dívida Interna	540.688.521	616.579.904	0	1.157.268.425
844 - Serviço da Dívida Externa	382.887.328	673.131.245	0	1.056.018.573
845 - Outras Transferências	73.500.000	0	0	73.500.000
846 - Outros Encargos Especiais	3.247.443.657	192.133.821	0	3.439.577.478
999 - Reserva de Contingência	0	0	648.623.565	648.623.565
Total	44.809.129.158	7.408.215.279	648.623.565	52.865.968.002

Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
01 - Alep Cidadã	1.116.838.161	105.371.000	0	1.222.209.161
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	618.650.000	52.319.999	0	670.969.999
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.463.148.971	200.000	0	3.463.348.971
04 - Ministério Público Resolutivo	1.706.365.317	19.340.000	0	1.725.705.317
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	512.352.786	12.979.448	0	525.332.234
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	19.797.144	20.034.965	0	39.832.109
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	312.350.597	3.772.064	0	316.122.661
09 - Paraná Mais Inovação	13.659.986	366.000	0	14.025.986
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	86.014.089	940.465	0	86.954.554
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	483.333.916	1.883.083	0	485.216.999
12 - Paraná: Gestão Efetiva	77.120.107	13.266.917	0	90.387.024
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	702.305.284	128.918.136	0	831.223.420
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	96.600.694	708.404.733	0	805.005.427
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	114.152.547	318.994.185	0	433.146.732
16 - Casa Fácil	127.172.973	239.859.014	0	367.031.987
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	682.515.987	866.656.590	0	1.549.172.577
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	24.475.171	855.000	0	25.330.171
21 - Paraná Mais Turismo	40.136.455	2.050.000	0	42.186.455
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	751.768.661	243.750.927	0	995.519.588
23 - Paraná Sustentável	372.732.583	323.164.508	0	695.897.091
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	121.182.131	50.000	0	121.232.131
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	77.110.298	140.000	0	77.250.298
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	316.957.321	6.470.207	0	323.427.528
27 - Paraná Cultura e Arte	110.821.562	5.250.000	0	116.071.562
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	51.938.135	251.000	0	52.189.135
29 - Paraná Que Cuida	363.749.421	135.085.938	0	498.835.359
30 - Paraná Protegido	5.461.138.864	342.936.225	0	5.804.075.089
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	539.303.279	41.843.750	0	581.147.029
32 - Educação: Transforma Paraná	11.873.394.170	569.805.098	0	12.443.199.268
33 - Paraná Mais Ciência	332.725.373	296.290.500	0	629.015.873
34 - Universidade e Sociedade	3.150.487.205	2.681.245	0	3.153.168.450
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	5.990.225.084	1.121.127.650	0	7.111.352.734
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	101.681.214	200.000	0	101.881.214
99 - Obrigações Especiais	4.996.923.672	1.822.956.632	648.623.565	7.468.503.869
Total	44.809.129.158	7.408.215.279	648.623.565	52.865.968.002

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER LEGISLATIVO	0	1.893.179.160	67.851.000	1.961.030.160
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	0	1.222.209.161	39.011.000	1.261.220.161
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	670.969.999	28.840.000	699.809.999

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
01	50	721.272.161	434.577.000	105.371.000	1.261.220.161
	Total	721.272.161	434.577.000	105.371.000	1.261.220.161
03	50	500.030.000	145.960.000	52.319.999	698.309.999
	75	0	1.500.000	0	1.500.000
	Total	500.030.000	147.460.000	52.319.999	699.809.999
Total		1.221.302.161	582.037.000	157.690.999	1.961.030.160

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
L - PODER LEGISLATIVO		1.221.302.161	582.037.000	157.690.999	1.961.030.160
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.360.000	0	2.360.000
	90 - Aplicações Diretas	692.972.161	408.591.000	105.371.000	1.206.934.161
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	28.300.000	23.626.000	0	51.926.000
	Total	721.272.161	434.577.000	105.371.000	1.261.220.161
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	20 - Transferências à União	0	100.000	0	100.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	400.000	0	400.000
	90 - Aplicações Diretas	417.530.000	118.310.000	52.319.999	588.159.999
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	82.500.000	28.650.000	0	111.150.000
	Total	500.030.000	147.460.000	52.319.999	699.809.999

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER JUDICIÁRIO	0	3.463.348.971	275.187.030	3.738.536.001
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	3.463.348.971	275.187.030	3.738.536.001

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
05	50	3.247.567.223	490.768.778	200.000	3.738.536.001
	Total	3.247.567.223	490.768.778	200.000	3.738.536.001
Total		3.247.567.223	490.768.778	200.000	3.738.536.001

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
J - PODER JUDICIÁRIO		3.247.567.223	490.768.778	200.000	3.738.536.001
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	90 - Aplicações Diretas	2.930.363.546	473.429.298	200.000	3.403.992.844
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	317.203.677	17.339.480	0	334.543.157
	Total	3.247.567.223	490.768.778	200.000	3.738.536.001

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.725.705.317	39.400.000	1.765.105.317
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	0	1.725.705.317	39.400.000	1.765.105.317

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
09	50	1.476.663.973	268.471.344	18.700.000	1.763.835.317
	70	0	630.000	640.000	1.270.000
	Total	1.476.663.973	269.101.344	19.340.000	1.765.105.317
Total		1.476.663.973	269.101.344	19.340.000	1.765.105.317

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
M - MINISTÉRIO PÚBLICO		1.476.663.973	269.101.344	19.340.000	1.765.105.317
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	90 - Aplicações Diretas	1.321.163.973	264.101.344	19.340.000	1.604.605.317
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	155.500.000	5.000.000	0	160.500.000
	Total	1.476.663.973	269.101.344	19.340.000	1.765.105.317

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER EXECUTIVO	1.898.634.411	36.406.996.274	6.447.042.274	44.752.672.959
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	121.232.131	1.236.620	122.468.751
13 - Casa Civil	9.125.995	358.306.572	11.637.918	379.070.485
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1.643.784	51.046.960	0	52.690.744
15 - Casa Militar	0	38.608.001	0	38.608.001
16 - Controladoria Geral do Estado	19.929.965	19.902.144	303	39.832.412
19 - Procuradoria Geral do Estado	0	316.122.661	366.000	316.488.661
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	0	142.965.997	10.000	142.975.997
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	501.000	13.524.986	500	14.026.486
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	25.540.008	61.414.546	3.840	86.958.394
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	11.829.805	530.558.343	325.990.000	868.378.148
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	126.577.212	704.646.208	75.891	831.299.311
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	0	0	6.082.153.094	6.082.153.094
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0	25.330.171	217.476	25.547.647
37 - Secretaria de Estado do Turismo	0	42.186.455	0	42.186.455
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	276.170.946	6.056.300.972	1.534.123	6.334.006.041
41 - Secretaria de Estado da Educação	225.901.208	12.217.298.060	400.000	12.443.599.268
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0	77.250.298	3.043	77.253.341
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0	3.782.184.323	6.791.261	3.788.975.584
47 - Secretaria de Estado da Saúde	42.482.510	7.068.870.224	11.105.639	7.122.458.373
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	0	323.427.528	213.595	323.641.123
51 - Secretaria de Estado da Cultura	0	116.071.562	70.230	116.141.792
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	0	52.189.135	24.000	52.213.135
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	136.213.603	362.621.756	18.100	498.853.459
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	0	101.881.214	7.786	101.889.000
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	4.001.000	991.518.588	374.988	995.894.576
67 - Secretaria de Estado das Cidades	521.727.896	1.083.457.250	557.867	1.605.743.013
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	89.649.624	606.247.467	2.000.000	697.897.091
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	407.339.855	1.141.832.722	2.250.000	1.551.422.577

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
07	50	112.421.661	0	9.957.078	50.000	0	0	0	122.428.739
	70	17.000	0	23.012	0	0	0	0	40.012
	Total	112.438.661	0	9.980.090	50.000	0	0	0	122.468.751
13	50	123.291.561	0	215.973.435	562.000	0	0	0	339.826.996
	70	0	0	59.456	0	0	0	0	59.456
	75	0	0	30.567.585	1.107.918	7.508.530	0	0	39.184.033
	Total	123.291.561	0	246.600.476	1.669.918	7.508.530	0	0	379.070.485
14	50	411.499	0	31.135.461	19.500.000	0	0	0	51.046.960
	75	0	0	643.784	1.000.000	0	0	0	1.643.784
	Total	411.499	0	31.779.245	20.500.000	0	0	0	52.690.744
15	50	5.121.984	0	29.910.017	3.000.000	0	0	0	38.032.001
	75	0	0	576.000	0	0	0	0	576.000
	Total	5.121.984	0	30.486.017	3.000.000	0	0	0	38.608.001
16	50	16.836.477	0	2.960.970	538.350	0	0	0	20.335.797
	75	0	0	0	19.496.615	0	0	0	19.496.615
	Total	16.836.477	0	2.960.970	20.034.965	0	0	0	39.832.412
19	50	214.322.802	0	9.515.859	2.000.000	0	0	0	225.838.661
	75	0	0	88.877.936	1.772.064	0	0	0	90.650.000
	Total	214.322.802	0	98.393.795	3.772.064	0	0	0	316.488.661
21	50	22.688.459	0	119.487.538	750.000	0	0	0	142.925.997
	75	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	Total	22.688.459	0	119.487.538	800.000	0	0	0	142.975.997
22	50	7.767.996	0	5.392.490	310.000	5.000	0	0	13.475.486
	75	0	0	500.000	51.000	0	0	0	551.000
	Total	7.767.996	0	5.892.490	361.000	5.000	0	0	14.026.486
23	50	32.062.315	0	25.760.441	0	0	0	0	57.822.756
	75	0	0	28.195.173	940.465	0	0	0	29.135.638
	Total	32.062.315	0	53.955.614	940.465	0	0	0	86.958.394
27	50	322.897.145	0	503.059.167	0	0	0	0	825.956.312
	75	0	0	27.271.836	15.150.000	0	0	0	42.421.836
	Total	322.897.145	0	530.331.003	15.150.000	0	0	0	868.378.148
29	50	442.837.487	0	160.660.855	1.000	0	0	0	603.499.342
	75	400.000	0	98.482.833	21.835.564	107.081.572	0	0	227.799.969
	Total	443.237.487	0	259.143.688	21.836.564	107.081.572	0	0	831.299.311
31	50	0	1.457.734.915	2.785.737.874	0	192.133.821	1.589.920.298	0	6.025.526.908
	65	0	0	48.333	0	0	0	0	48.333
	70	0	2.000.000	3.677.925	0	0	0	0	5.677.925
	75	0	0	9.997.515	0	0	40.902.413	648.623.565	699.523.493
	Total	0	1.459.734.915	2.799.461.647	0	192.133.821	1.630.822.711	648.623.565	6.730.776.659
33	50	5.556.485	0	19.136.162	750.000	0	0	0	25.442.647
	75	0	0	0	105.000	0	0	0	105.000
	Total	5.556.485	0	19.136.162	855.000	0	0	0	25.547.647
37	50	9.426.634	0	30.709.821	0	0	0	0	40.136.455
	75	0	0	0	2.050.000	0	0	0	2.050.000
	Total	9.426.634	0	30.709.821	2.050.000	0	0	0	42.186.455
39	50	3.967.617.027	0	1.506.242.508	5.456.177	1.000	0	0	5.479.316.712
	70	0	0	15.383.673	109.487.500	0	0	0	124.871.173
	75	0	0	480.482.658	249.335.298	0	0	0	729.818.156
	Total	3.967.617.027	0	2.002.109.039	364.278.975	1.000	0	0	6.334.006.041
41	50	1.026.816.294	0	2.327.869.833	35.262.603	0	0	0	3.389.948.730
	54	6.658.507.752	0	1.800.875.586	284.437.707	0	0	0	8.743.821.045
	70	0	0	11.348.541	67.825.236	0	0	0	79.173.777
	75	0	0	48.376.164	182.279.552	0	0	0	230.655.716
	Total	7.685.324.046	0	4.188.470.124	569.805.098	0	0	0	12.443.599.268
43	50	17.559.965	0	59.538.405	110.000	0	0	0	77.208.370
	70	0	0	14.971	10.000	0	0	0	24.971
	75	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	Total	17.559.965	0	59.553.376	140.000	0	0	0	77.253.341
45	50	2.925.047.504	0	305.554.501	2.682.245	0	0	0	3.233.284.250
	75	0	0	259.401.834	296.289.500	0	0	0	555.691.334
	Total	2.925.047.504	0	564.956.335	298.971.745	0	0	0	3.788.975.584
47	50	1.783.372.308	0	3.768.027.135	1.086.145.441	0	0	0	6.637.544.884
	60	0	0	360.368.000	0	0	0	0	360.368.000
	70	0	0	61.680.100	6.199.900	0	0	0	67.880.000
	75	0	0	27.883.180	28.782.309	0	0	0	56.665.489
	Total	1.783.372.308	0	4.217.958.415	1.121.127.650	0	0	0	7.122.458.373
49	50	193.403.530	0	35.471.867	550.000	0	0	0	229.425.397
	70	0	0	3.465.880	10.000	0	0	0	3.475.880
	75	0	0	84.829.639	5.910.207	0	0	0	90.739.846
	Total	193.403.530	0	123.767.386	6.470.207	0	0	0	323.641.123
51	50	44.610.774	0	65.958.613	5.050.000	0	0	0	115.619.387

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
51	70	0	0	261.605	0	0	0	0	261.605
	75	0	0	60.800	200.000	0	0	0	260.800
	Total	44.610.774	0	66.281.018	5.250.000	0	0	0	116.141.792
59	50	10.653.268	0	25.241.406	1.000	0	0	0	35.895.674
	70	0	0	2.536.150	200.000	0	0	0	2.736.150
	75	0	0	13.531.311	50.000	0	0	0	13.581.311
	Total	10.653.268	0	41.308.867	251.000	0	0	0	52.213.135
61	50	31.802.410	0	88.356.811	41.510.000	0	0	0	161.669.221
	65	0	0	3.792.067	0	0	0	0	3.792.067
	70	0	0	1.832.100	1.287.500	0	0	0	3.119.600
	75	0	0	237.984.133	92.288.438	0	0	0	330.272.571
	Total	31.802.410	0	331.965.111	135.085.938	0	0	0	498.853.459
63	50	12.551.721	0	76.031.866	150.000	0	0	0	88.733.587
	75	0	0	13.105.413	50.000	0	0	0	13.155.413
	Total	12.551.721	0	89.137.279	200.000	0	0	0	101.889.000
65	50	523.105.604	0	82.737.897	222.714.896	0	0	0	828.558.397
	70	0	0	1.032.682	3.092.000	0	0	0	4.124.682
	75	0	0	145.267.466	17.943.031	1.000	0	0	163.211.497
	Total	523.105.604	0	229.038.045	243.749.927	1.000	0	0	995.894.576
67	50	117.348.892	425.100	192.535.310	769.656.563	1.000	100	0	1.079.966.965
	70	0	0	14.444.027	0	0	0	0	14.444.027
	75	0	0	13.730.652	497.601.369	0	0	0	511.332.021
	Total	117.348.892	425.100	220.709.989	1.267.257.932	1.000	100	0	1.605.743.013
69	50	183.166.735	0	56.901.405	37.029.731	0	0	0	277.097.871
	70	0	0	132.406.197	201.670.000	0	0	0	334.076.197
	75	0	0	2.258.246	84.464.777	0	0	0	86.723.023
	Total	183.166.735	0	191.565.848	323.164.508	0	0	0	697.897.091
77	50	109.554.266	0	504.228.165	514.030.972	13.000.000	0	0	1.140.813.403
	70	0	0	24.324.570	15.183.763	0	0	0	39.508.333
	75	0	0	46.658.986	324.441.855	0	0	0	371.100.841
	Total	109.554.266	0	575.211.721	853.656.590	13.000.000	0	0	1.551.422.577
Total		18.921.177.555	1.460.160.015	17.140.351.109	5.280.429.546	319.731.923	1.630.822.811	648.623.565	45.401.296.524

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
E - PODER EXECUTIVO		18.921.177.555	1.460.160.015	17.140.351.109	5.280.429.546	319.731.923	1.630.822.811	648.623.565	45.401.296.524
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	90 - Aplicações Diretas	112.438.661	0	9.780.090	50.000	0	0	0	122.268.751
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
	Total	112.438.661	0	9.980.090	50.000	0	0	0	122.468.751
13 - Casa Civil	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	58.951	0	0	0	0	58.951
	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
	80 - Transferências ao Exterior	0	0	1.590.000	0	0	0	0	1.590.000
	90 - Aplicações Diretas	120.807.889	0	244.414.913	1.669.918	7.508.530	0	0	374.401.250
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.483.672	0	36.612	0	0	0	0	2.520.284
	Total	123.291.561	0	246.600.476	1.669.918	7.508.530	0	0	379.070.485
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	90 - Aplicações Diretas	371.200	0	31.772.745	20.500.000	0	0	0	52.643.945
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	40.299	0	6.500	0	0	0	0	46.799
	Total	411.499	0	31.779.245	20.500.000	0	0	0	52.690.744
15 - Casa Militar	90 - Aplicações Diretas	5.101.984	0	30.477.017	3.000.000	0	0	0	38.579.001
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.000	0	9.000	0	0	0	0	29.000
	Total	5.121.984	0	30.486.017	3.000.000	0	0	0	38.608.001
16 - Controladoria Geral do Estado	90 - Aplicações Diretas	16.088.179	0	2.960.270	20.034.965	0	0	0	39.083.414
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	748.298	0	700	0	0	0	0	748.998
	Total	16.836.477	0	2.960.970	20.034.965	0	0	0	39.832.412
19 - Procuradoria Geral do Estado	90 - Aplicações Diretas	174.995.605	0	98.391.095	3.772.064	0	0	0	277.158.764
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	39.327.197	0	2.700	0	0	0	0	39.329.897
	Total	214.322.802	0	98.393.795	3.772.064	0	0	0	316.488.661
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	10.207.352	0	0	0	0	10.207.352
	90 - Aplicações Diretas	21.757.277	0	109.270.186	800.000	0	0	0	131.827.463
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	931.182	0	10.000	0	0	0	0	941.182
	Total	22.688.459	0	119.487.538	800.000	0	0	0	142.975.997
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	90 - Aplicações Diretas	7.767.996	0	5.890.490	360.000	0	0	0	14.018.486
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	2.000	0	5.000	0	0	7.000
	Total	7.767.996	0	5.892.490	361.000	5.000	0	0	14.026.486
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	21.034.541	0	0	0	0	21.034.541
	90 - Aplicações Diretas	28.612.792	0	32.365.795	940.465	0	0	0	61.919.052
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.449.523	0	555.278	0	0	0	0	4.004.801
	Total	32.062.315	0	53.955.614	940.465	0	0	0	86.958.394
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	73.570.000	0	0	0	0	73.570.000
	90 - Aplicações Diretas	315.345.829	0	240.265.870	15.150.000	0	0	0	570.761.699
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.551.316	0	216.495.133	0	0	0	0	224.046.449
	Total	322.897.145	0	530.331.003	15.150.000	0	0	0	868.378.148
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	90 - Aplicações Diretas	356.437.487	0	259.118.688	21.836.564	34.244.100	0	0	671.636.839
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	86.800.000	0	25.000	0	72.837.472	0	0	159.662.472
	Total	443.237.487	0	259.143.688	21.836.564	107.081.572	0	0	831.299.311
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	90 - Aplicações Diretas	0	1.459.734.915	2.415.850.616	0	192.133.821	1.630.822.711	0	5.698.542.063
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	383.611.031	0	0	0	0	383.611.031
	99 - A definir	0	0	0	0	0	0	648.623.565	648.623.565
	Total	0	1.459.734.915	2.799.461.647	0	192.133.821	1.630.822.711	648.623.565	6.730.776.659

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	11.106.500	0	0	0	0	11.106.500
	90 - Aplicações Diretas	5.556.485	0	8.029.662	805.000	0	0	0	14.391.147
	Total	5.556.485	0	19.136.162	855.000	0	0	0	25.547.647
37 - Secretaria de Estado do Turismo	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	7.458.903	0	0	0	0	7.458.903
	90 - Aplicações Diretas	9.095.634	0	23.248.918	50.000	0	0	0	32.394.552
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	331.000	0	2.000	0	0	0	0	333.000
	Total	9.426.634	0	30.709.821	2.050.000	0	0	0	42.186.455
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	7.637.368	0	0	0	0	7.637.368
	90 - Aplicações Diretas	3.273.276.156	0	1.993.369.423	364.278.975	1.000	0	0	5.630.925.554
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	694.340.871	0	1.102.248	0	0	0	0	695.443.119
	Total	3.967.617.027	0	2.002.109.039	364.278.975	1.000	0	0	6.334.006.041
41 - Secretaria de Estado da Educação	20 - Transferências à União	0	0	0	2.550.000	0	0	0	2.550.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	156.642.432	0	0	0	0	156.642.432
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	189.146.238	0	151.841.445	4.573.102	0	0	0	345.560.785
	80 - Transferências ao Exterior	0	0	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
	90 - Aplicações Diretas	6.252.795.187	0	3.860.454.447	562.681.996	0	0	0	10.675.931.630
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	1.243.382.621	0	15.531.800	0	0	0	0	1.258.914.421
	Total	7.685.324.046	0	4.188.470.124	569.805.098	0	0	0	12.443.599.268
43 - Secretaria de Estado do Esporte	90 - Aplicações Diretas	16.009.313	0	59.546.876	140.000	0	0	0	75.696.189
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	1.550.652	0	6.500	0	0	0	0	1.557.152
	Total	17.559.965	0	59.553.376	140.000	0	0	0	77.253.341
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	20 - Transferências à União	0	0	10.500.000	30.000.000	0	0	0	40.500.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	1.000.000	10.000.000	0	0	0	11.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	69.500.000	68.489.500	0	0	0	137.989.500
	90 - Aplicações Diretas	2.489.857.030	0	483.917.532	190.482.245	0	0	0	3.164.256.807
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	435.190.474	0	38.803	0	0	0	0	435.229.277
	Total	2.925.047.504	0	564.956.335	298.971.745	0	0	0	3.788.975.584
47 - Secretaria de Estado da Saúde	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	55.000.000	0	0	0	55.000.000
	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	535.594.901	613.955.769	0	0	0	1.149.550.670
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	745.678.100	137.199.900	0	0	0	882.878.000
	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	119.295.907	40.000.000	0	0	0	159.295.907
	90 - Aplicações Diretas	1.473.624.698	0	2.817.089.507	274.971.981	0	0	0	4.565.686.186
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	309.747.610	0	300.000	0	0	0	0	310.047.610
	Total	1.783.372.308	0	4.217.958.415	1.121.127.650	0	0	0	7.122.458.373
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	17.663.571	5.826.207	0	0	0	23.489.778
	90 - Aplicações Diretas	150.772.259	0	106.072.901	644.000	0	0	0	257.489.160
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	42.631.271	0	30.914	0	0	0	0	42.662.185
	Total	193.403.530	0	123.767.386	6.470.207	0	0	0	323.641.123
51 - Secretaria de Estado da Cultura	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	14.226.587	0	0	0	0	14.226.587
	90 - Aplicações Diretas	38.197.485	0	51.946.931	5.250.000	0	0	0	95.394.416
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	6.413.289	0	107.500	0	0	0	0	6.520.789
	Total	44.610.774	0	66.281.018	5.250.000	0	0	0	116.141.792
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	10.665.143	500	0	0	0	10.665.643
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	330.000	300	0	0	0	330.300
	90 - Aplicações Diretas	10.184.165	0	30.313.724	250.200	0	0	0	40.748.089
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org. Fiscal e da Segur. Social	469.103	0	0	0	0	0	0	469.103
	Total	10.653.268	0	41.308.867	251.000	0	0	0	52.213.135

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	33.779.839	1.304.200	0	0	0	35.084.039
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	37.340.012	110.985.000	0	0	0	148.325.012
	90 - Aplicações Diretas	28.370.065	0	260.738.987	22.796.738	0	0	0	311.905.790
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	3.432.345	0	106.273	0	0	0	0	3.538.618
	Total	31.802.410	0	331.965.111	135.085.938	0	0	0	498.853.459
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	90 - Aplicações Diretas	11.911.102	0	88.975.579	200.000	0	0	0	101.086.681
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	640.619	0	161.700	0	0	0	0	802.319
	Total	12.551.721	0	89.137.279	200.000	0	0	0	101.889.000
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	40 - Transferências a Municípios	0	0	3.711.089	213.310.637	0	0	0	217.021.726
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	2.289.864	8.000.800	0	0	0	10.290.664
	90 - Aplicações Diretas	457.543.783	0	222.727.092	22.438.490	1.000	0	0	702.710.365
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	65.561.821	0	310.000	0	0	0	0	65.871.821
	Total	523.105.604	0	229.038.045	243.749.927	1.000	0	0	995.894.576
67 - Secretaria de Estado das Cidades	20 - Transferências à União	0	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	100.444.027	610.199.073	0	0	0	710.643.100
	90 - Aplicações Diretas	114.578.308	425.100	120.160.862	657.052.859	1.000	100	0	892.218.229
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	2.770.584	0	105.100	0	0	0	0	2.875.684
	Total	117.348.892	425.100	220.709.989	1.267.257.932	1.000	100	0	1.605.743.013
	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	16.022.267	0	0	0	16.022.267
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	94.564	1.000	0	0	0	95.564
	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	0	506.787	0	0	0	0	506.787
	90 - Aplicações Diretas	148.665.814	0	190.961.497	307.141.241	0	0	0	646.768.552
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	34.500.921	0	3.000	0	0	0	0	34.503.921
	Total	183.166.735	0	191.565.848	323.164.508	0	0	0	697.897.091
	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	21.817.172	0	0	0	21.817.172
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	90 - Aplicações Diretas	91.340.366	0	574.999.581	831.839.418	13.000.000	0	0	1.511.179.365
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	18.213.900	0	212.140	0	0	0	0	18.426.040
	Total	109.554.266	0	575.211.721	853.656.590	13.000.000	0	0	1.551.422.577
	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	21.817.172	0	0	0	21.817.172

Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recurso de Outras Fontes	6.175.029.465
Recursos do Tesouro	69.409.727.121
Total	75.584.756.586

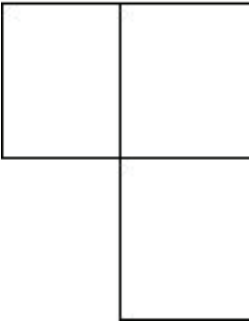
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem do Recursos

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
01 - Legislativa	1.893.179.160	62.610.000	1.955.789.160
02 - Judiciária	3.463.348.971	1.220.528.500	4.683.877.471
03 - Essencial à Justiça	2.163.060.109	153.914.427	2.316.974.536
04 - Administração	2.121.543.558	334.849.212	2.456.392.770
06 - Segurança Pública	6.385.162.662	619.559.527	7.004.722.189
08 - Assistência Social	498.835.359	38.464.500	537.299.859
10 - Saúde	7.111.352.734	2.237.602.108	9.348.954.842
11 - Trabalho	101.881.214	15.260.000	117.141.214
12 - Educação	15.610.144.718	440.094.748	16.050.239.466
13 - Cultura	116.071.562	80.119.799	196.191.361
14 - Direitos da Cidadania	375.616.663	11.191.449	386.808.112
15 - Urbanismo	900.484.428	0	900.484.428
16 - Habitação	367.031.987	29.777.640	396.809.627
18 - Gestão Ambiental	695.897.091	179.968.613	875.865.704
19 - Ciência e Tecnologia	639.581.100	57.796.324	697.377.424
20 - Agricultura	995.519.588	196.349.830	1.191.869.418
22 - Indústria	0	16.000.000	16.000.000
23 - Comércio e Serviços	67.516.626	57.561.858	125.078.484
24 - Comunicações	142.965.997	0	142.965.997
26 - Transporte	1.886.840.308	293.130.658	2.179.970.966
27 - Desporto e Lazer	77.250.298	84.722.292	161.972.590
28 - Encargos Especiais	6.604.060.304	45.527.980	6.649.588.284
99 - Reserva de Contingência	648.623.565	0	648.623.565
Total	52.865.968.002	6.175.029.465	59.040.997.467

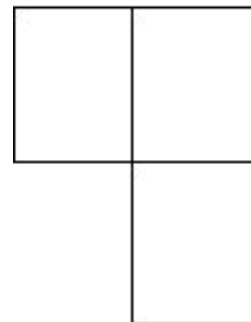
Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	0	1.190.000	1.190.000
0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	1.500.000	62.220.000	63.720.000
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0	558.067.000	558.067.000
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0	657.361.500	657.361.500
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0	5.100.000	5.100.000
0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	86.420.634	86.420.634
0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0	69.000.000	69.000.000
1330	Departamento de Trânsito do Paraná	10.670.748	544.322.883	554.993.631
1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	140.611	49.621.354	49.761.965
1365	Fundo Estadual para Calamidade Pública	59.456	0	59.456
1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	303	150.000	150.303
1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	30.500.000	0	30.500.000
2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.316.241	24.000	10.340.241
2930	Receita Estadual do Paraná	502.776.334	0	502.776.334
2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	57.731.830	0	57.731.830
2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	0	11.600.000	11.600.000
2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	2.727	215.590.000	215.592.727
2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	21.443.400	3.750.000	25.193.400
2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	12.802.864	2.700.000	15.502.864
2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	9.830.700	7.800.000	17.630.700
2966	Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0	680.000	680.000
3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0	16.000.000	16.000.000
3331	Junta Comercial do Paraná	217.476	58.166.858	58.384.334
3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0	51.000.000	51.000.000
3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	201.000	0	201.000
3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	675.842.173	8.977.800	684.819.973
3968	Fundo Penitenciário	253.891	22.650.000	22.903.891
4130	Colégio Estadual do Paraná	45.831.003	32.300	45.863.303
4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	767.199.324	0	767.199.324
4330	Paraná Esporte	67.181.131	32.186.276	99.367.407
4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	2.604	53.236.276	53.238.880
4530	Universidade Estadual de Londrina	706.344.205	123.599.239	829.943.444
4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	382.125.783	76.786.050	458.911.833
4532	Universidade Estadual de Maringá	764.367.472	105.325.872	869.693.344
4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	334.110.074	31.516.200	365.626.274
4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	485.815.685	89.545.940	575.361.625
4546	Universidade Estadual do Paraná	306.486.728	21.515.365	328.002.093
4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	156.053.084	7.732.400	163.785.484
4560	Fundo Paraná	541.414.334	0	541.414.334
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	79.293.539	58.290.525	137.584.064
4760	Fundo Estadual de Saúde	7.111.527.582	2.241.357.000	9.352.884.582
4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	19.568.920	1.940.635	21.509.555
4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	179.515	850.000	1.029.515
5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	30.642.826	1.607.141	32.249.967
5160	Fundo Estadual de Cultura	4.040	78.540.000	78.544.040
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	110.375	0	110.375
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	12.994.077	0	12.994.077
5962	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	0	8.515.000	8.515.000
6166	Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência	91.385.005	31.100.000	122.485.005
6167	Fundo Estadual de Assistência Social	97.933.651	7.875.000	105.808.651
6168	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	10.000	0	10.000
6360	Fundo Estadual do Trabalho	272.910	15.260.000	15.532.910

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	385.504.161	66.875.000	452.379.161
6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	138.802.091	45.579.414	184.381.505
6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	29.716	85.365.615	85.395.331
6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.117	3.680.000	3.683.117
6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	433.218.502	16.745.453	449.963.955
6774	Companhia de Habitação do Paraná	367.518.084	31.374.077	398.892.161
6931	Instituto Água e Terra	342.657.359	64.665.458	407.322.817
6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	329.378.600	4.656.085	334.034.685
6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	94.064	113.597.765	113.691.829
7730	Departamento de Estradas de Rodagem	1.442.693.576	311.708.773	1.754.402.349
Total		16.775.042.891	6.163.450.888	22.938.493.779



ANEXO III - Orçamento Fiscal



ANEXO III_a - Resumos Gerais do Orçamento Fiscal

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.155.849.161	105.371.000	1.261.220.161	1.168.000	22.000	1.190.000	1.262.410.161
Encargos Especiais	39.011.000	0	39.011.000	0	0	0	39.011.000
Outros Encargos Especiais	39.011.000	0	39.011.000	0	0	0	39.011.000
Obrigações Especiais	39.011.000	0	39.011.000	0	0	0	39.011.000
F.01.01.28.846.99.9000 - Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP	39.011.000	0	39.011.000	0	0	0	39.011.000
Legislativa	1.116.838.161	105.371.000	1.222.209.161	1.168.000	22.000	1.190.000	1.223.399.161
Ação Legislativa	1.116.838.161	105.371.000	1.222.209.161	1.168.000	22.000	1.190.000	1.223.399.161
Alep Cidadã	1.116.838.161	105.371.000	1.222.209.161	1.168.000	22.000	1.190.000	1.223.399.161
F.01.01.01.031.01.8000 - Gestão do Processo Legislativo	1.116.838.161	105.371.000	1.222.209.161	0	0	0	1.222.209.161
F.01.60.01.031.01.8001 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	0	0	0	1.168.000	22.000	1.190.000	1.190.000
Total	1.155.849.161	105.371.000	1.261.220.161	1.168.000	22.000	1.190.000	1.262.410.161

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	0101 - Assembleia Legislativa	1.155.849.161	105.371.000	1.261.220.161	0	0	0	1.261.220.161
	0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	0	0	0	1.168.000	22.000	1.190.000	1.190.000
Total		1.155.849.161	105.371.000	1.261.220.161	1.168.000	22.000	1.190.000	1.262.410.161

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0101	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.360.000	0	2.360.000
		Total Mod.	0	2.360.000	0	2.360.000
		90 - Aplicações Diretas	692.972.161	408.591.000	105.371.000	1.206.934.161
		Total Mod.	692.972.161	408.591.000	105.371.000	1.206.934.161
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	28.300.000	23.626.000	0	51.926.000
		Total Mod.	28.300.000	23.626.000	0	51.926.000
		Total Grupo Fonte	721.272.161	434.577.000	105.371.000	1.261.220.161
		Total UO	721.272.161	434.577.000	105.371.000	1.261.220.161
	0160	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.168.000	22.000
Total Mod.			0	1.168.000	22.000	1.190.000
Total Grupo Fonte			0	1.168.000	22.000	1.190.000
Total UO		0	1.168.000	22.000	1.190.000	
Total			721.272.161	435.745.000	105.393.000	1.262.410.161

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	647.490.000	52.319.999	699.809.999	26.340.000	35.880.000	62.220.000	762.029.999
Encargos Especiais	28.840.000	0	28.840.000	800.000	0	800.000	29.640.000
Outros Encargos Especiais	28.840.000	0	28.840.000	800.000	0	800.000	29.640.000
Obrigações Especiais	28.840.000	0	28.840.000	800.000	0	800.000	29.640.000
F.03.01.28.846.99.9001 - Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR	28.800.000	0	28.800.000	0	0	0	28.800.000
F.03.01.28.846.99.9151 - Encargos Especiais TCE	40.000	0	40.000	0	0	0	40.000
F.03.60.28.846.99.9184 - Encargos Especiais FETCE PR	0	0	0	800.000	0	800.000	800.000

Legislativa	618.650.000	52.319.999	670.969.999	25.540.000	35.880.000	61.420.000	732.389.999
Controle Externo	618.650.000	52.319.999	670.969.999	25.540.000	35.880.000	61.420.000	732.389.999
Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	618.650.000	52.319.999	670.969.999	25.540.000	35.880.000	61.420.000	732.389.999
F.03.01.01.032.02.8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	617.150.000	52.319.999	669.469.999	0	0	0	669.469.999
F.03.60.01.032.02.8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	1.500.000	0	1.500.000	25.540.000	35.880.000	61.420.000	62.920.000

Total	647.490.000	52.319.999	699.809.999	26.340.000	35.880.000	62.220.000	762.029.999
-------	-------------	------------	-------------	------------	------------	------------	-------------

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0301 - Tribunal de Contas	645.990.000	52.319.999	698.309.999	0	0	0	698.309.999
	0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	1.500.000	0	1.500.000	26.340.000	35.880.000	62.220.000	63.720.000
Total		647.490.000	52.319.999	699.809.999	26.340.000	35.880.000	62.220.000	762.029.999

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0301	50	20 - Transferências à União	0	100.000	0	100.000
		Total Mod.	0	100.000	0	100.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	400.000	0	400.000
		Total Mod.	0	400.000	0	400.000
		90 - Aplicações Diretas	417.530.000	116.810.000	52.319.999	586.659.999
		Total Mod.	417.530.000	116.810.000	52.319.999	586.659.999
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	82.500.000	28.650.000	0	111.150.000
		Total Mod.	82.500.000	28.650.000	0	111.150.000
		Total Grupo Fonte	500.030.000	145.960.000	52.319.999	698.309.999
	Total UO	500.030.000	145.960.000	52.319.999	698.309.999	
0360	50	90 - Aplicações Diretas	0	26.320.000	35.880.000	62.200.000
		Total Mod.	0	26.320.000	35.880.000	62.200.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	20.000	0	20.000
		Total Mod.	0	20.000	0	20.000
		Total Grupo Fonte	0	26.340.000	35.880.000	62.220.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.500.000	0	1.500.000
		Total Mod.	0	1.500.000	0	1.500.000
		Total Grupo Fonte	0	1.500.000	0	1.500.000
	Total UO		0	27.840.000	35.880.000	63.720.000
Total			500.030.000	173.800.000	88.199.999	762.029.999

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	3.738.336.001	200.000	3.738.536.001	1.045.343.933	175.184.567	1.220.528.500	4.959.064.501
Encargos Especiais	275.187.030	0	275.187.030	0	0	0	275.187.030
Outros Encargos Especiais	275.187.030	0	275.187.030	0	0	0	275.187.030
Obrigações Especiais	275.187.030	0	275.187.030	0	0	0	275.187.030
F.05.01.28.846.99.9119 - Encargos Previdenciários TJPR	275.097.030	0	275.097.030	0	0	0	275.097.030
F.05.01.28.846.99.9152 - Encargos Especiais TJPR	90.000	0	90.000	0	0	0	90.000

Judiciária	3.463.148.971	200.000	3.463.348.971	1.045.343.933	175.184.567	1.220.528.500	4.683.877.471
Ação Judiciária	3.463.148.971	200.000	3.463.348.971	1.045.343.933	175.184.567	1.220.528.500	4.683.877.471
Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.463.148.971	200.000	3.463.348.971	1.045.343.933	175.184.567	1.220.528.500	4.683.877.471
F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	1.489.525.546	100.000	1.489.625.546	0	0	0	1.489.625.546
F.05.01.02.061.03.8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	3.118.000	50.000	3.168.000	0	0	0	3.168.000
F.05.01.02.061.03.8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	150.000	0	150.000	0	0	0	150.000
F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	1.970.355.425	50.000	1.970.405.425	0	0	0	1.970.405.425
F.05.60.02.061.03.7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	0	0	0	0	101.253.187	101.253.187	101.253.187
F.05.60.02.061.03.7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	0	0	0	0	5.200.000	5.200.000	5.200.000
F.05.60.02.061.03.8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS	0	0	0	64.173.083	3.054.424	67.227.507	67.227.507
F.05.60.02.061.03.8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS	0	0	0	236.916.717	5.367.435	242.284.152	242.284.152
F.05.60.02.061.03.8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0	0	0	9.192.000	50.000	9.242.000	9.242.000
F.05.60.02.061.03.8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau	0	0	0	51.959.565	36.032.534	87.992.099	87.992.099
F.05.60.02.061.03.8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau	0	0	0	23.141.068	21.726.987	44.868.055	44.868.055
F.05.62.02.061.03.8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0	0	0	657.361.500	0	657.361.500	657.361.500
F.05.63.02.061.03.8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0	0	0	475.000	1.875.000	2.350.000	2.350.000
F.05.63.02.061.03.8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0	0	0	2.125.000	625.000	2.750.000	2.750.000

Total	3.738.336.001	200.000	3.738.536.001	1.045.343.933	175.184.567	1.220.528.500	4.959.064.501
-------	---------------	---------	---------------	---------------	-------------	---------------	---------------

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0501 - Tribunal de Justiça	3.738.336.001	200.000	3.738.536.001	0	0	0	3.738.536.001
	0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0	0	0	385.382.433	172.684.567	558.067.000	558.067.000
	0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0	0	0	657.361.500	0	657.361.500	657.361.500
	0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0	0	0	2.600.000	2.500.000	5.100.000	5.100.000
Total		3.738.336.001	200.000	3.738.536.001	1.045.343.933	175.184.567	1.220.528.500	4.959.064.501

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0501	50	90 - Aplicações Diretas	2.930.363.546	473.429.298	200.000	0	3.403.992.844
		Total Mod.	2.930.363.546	473.429.298	200.000	0	3.403.992.844
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	317.203.677	17.339.480	0	0	334.543.157
		Total Mod.	317.203.677	17.339.480	0	0	334.543.157
		Total Grupo Fonte	3.247.567.223	490.768.778	200.000	0	3.738.536.001
		Total UO	3.247.567.223	490.768.778	200.000	0	3.738.536.001
0560	75	90 - Aplicações Diretas	0	385.346.540	172.674.567	10.000	558.031.107
		Total Mod.	0	385.346.540	172.674.567	10.000	558.031.107
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	35.893	0	0	35.893
		Total Mod.	0	35.893	0	0	35.893
		Total Grupo Fonte	0	385.382.433	172.674.567	10.000	558.067.000
		Total UO	0	385.382.433	172.674.567	10.000	558.067.000
0562	75	90 - Aplicações Diretas	416.779.523	166.485.527	0	0	583.265.050
		Total Mod.	416.779.523	166.485.527	0	0	583.265.050
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	74.096.450	0	0	0	74.096.450
		Total Mod.	74.096.450	0	0	0	74.096.450
		Total Grupo Fonte	490.875.973	166.485.527	0	0	657.361.500
		Total UO	490.875.973	166.485.527	0	0	657.361.500
0563	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.600.000	2.500.000	0	5.100.000
		Total Mod.	0	2.600.000	2.500.000	0	5.100.000
		Total Grupo Fonte	0	2.600.000	2.500.000	0	5.100.000
	Total UO		0	2.600.000	2.500.000	0	5.100.000
Total			3.738.443.196	1.045.236.738	175.374.567	10.000	4.959.064.501

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	122.418.751	50.000	122.468.751	86.320.634	100.000	86.420.634	208.889.385
Encargos Especiais	1.236.620	0	1.236.620	864.207	0	864.207	2.100.827
Outros Encargos Especiais	1.236.620	0	1.236.620	864.207	0	864.207	2.100.827
Obrigações Especiais	1.236.620	0	1.236.620	864.207	0	864.207	2.100.827
F.07.01.28.846.99.9124 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria Pública	200.000	0	200.000	0	0	0	200.000
F.07.01.28.846.99.9277 - Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	1.036.620	0	1.036.620	0	0	0	1.036.620
F.07.60.28.846.99.9189 - Encargos Especiais FUNDEP	0	0	0	864.207	0	864.207	864.207

Essencial à Justiça	121.182.131	50.000	121.232.131	85.456.427	100.000	85.556.427	206.788.558
Ação Judiciária	121.182.131	50.000	121.232.131	85.456.427	100.000	85.556.427	206.788.558
Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	121.182.131	50.000	121.232.131	85.456.427	100.000	85.556.427	206.788.558
F.07.01.03.061.24.8008 - Atuação da Defensoria Pública	121.182.131	50.000	121.232.131	0	0	0	121.232.131
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	0	0	0	85.456.427	100.000	85.556.427	85.556.427

Total	122.418.751	50.000	122.468.751	86.320.634	100.000	86.420.634	208.889.385
-------	-------------	--------	-------------	------------	---------	------------	-------------

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	0701 - Defensoria Pública	122.418.751	50.000	122.468.751	0	0	0	122.468.751
	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	0	86.320.634	100.000	86.420.634	86.420.634
Total		122.418.751	50.000	122.468.751	86.320.634	100.000	86.420.634	208.889.385

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0701	50	90 - Aplicações Diretas	112.421.661	9.757.078	50.000	0	122.228.739
		Total Mod.	112.421.661	9.757.078	50.000	0	122.228.739
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	200.000	0	0	200.000
		Total Mod.	0	200.000	0	0	200.000
		Total Grupo Fonte	112.421.661	9.957.078	50.000	0	122.428.739
	70	90 - Aplicações Diretas	17.000	23.012	0	0	40.012
		Total Mod.	17.000	23.012	0	0	40.012
		Total Grupo Fonte	17.000	23.012	0	0	40.012
	Total UO		112.438.661	9.980.090	50.000	0	122.468.751
	0760	50	90 - Aplicações Diretas	8.417.309	54.526.345	80.000	20.000
Total Mod.			8.417.309	54.526.345	80.000	20.000	63.043.654
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			21.038.119	2.338.861	0	0	23.376.980
Total Mod.			21.038.119	2.338.861	0	0	23.376.980
Total Grupo Fonte			29.455.428	56.865.206	80.000	20.000	86.420.634
Total UO		29.455.428	56.865.206	80.000	20.000	86.420.634	
Total		141.894.089	66.845.296	130.000	20.000	208.889.385	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	1.745.765.317	19.340.000	1.765.105.317	36.555.000	32.445.000	69.000.000	1.834.105.317
Encargos Especiais	39.400.000	0	39.400.000	642.000	0	642.000	40.042.000
Outros Encargos Especiais	39.400.000	0	39.400.000	642.000	0	642.000	40.042.000
Obrigações Especiais	39.400.000	0	39.400.000	642.000	0	642.000	40.042.000
F.09.01.28.846.99.9122 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR	39.000.000	0	39.000.000	0	0	0	39.000.000
F.09.01.28.846.99.9154 - Encargos Especiais MPPR	400.000	0	400.000	0	0	0	400.000
F.09.60.28.846.99.9190 - Encargos Especiais FUEMP PR	0	0	0	642.000	0	642.000	642.000
Essencial à Justiça	1.706.365.317	19.340.000	1.725.705.317	35.913.000	32.445.000	68.358.000	1.794.063.317
Defesa da Ordem Jurídica	1.706.365.317	19.340.000	1.725.705.317	35.913.000	32.445.000	68.358.000	1.794.063.317
Ministério Público Resolutivo	1.706.365.317	19.340.000	1.725.705.317	35.913.000	32.445.000	68.358.000	1.794.063.317
F.09.01.03.091.04.8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	1.706.365.317	19.340.000	1.725.705.317	0	0	0	1.725.705.317
F.09.60.03.091.04.8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	0	0	0	35.913.000	32.445.000	68.358.000	68.358.000
Total	1.745.765.317	19.340.000	1.765.105.317	36.555.000	32.445.000	69.000.000	1.834.105.317

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	0901 - Ministério Público	1.745.765.317	19.340.000	1.765.105.317	0	0	0	1.765.105.317
	0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	0	36.555.000	32.445.000	69.000.000	69.000.000
Total		1.745.765.317	19.340.000	1.765.105.317	36.555.000	32.445.000	69.000.000	1.834.105.317

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0901	50	90 - Aplicações Diretas	1.321.163.973	263.471.344	18.700.000	0	1.603.335.317
		Total Mod.	1.321.163.973	263.471.344	18.700.000	0	1.603.335.317
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	155.500.000	5.000.000	0	0	160.500.000
		Total Mod.	155.500.000	5.000.000	0	0	160.500.000
		Total Grupo Fonte	1.476.663.973	268.471.344	18.700.000	0	1.763.835.317
	70	90 - Aplicações Diretas	0	630.000	640.000	0	1.270.000
		Total Mod.	0	630.000	640.000	0	1.270.000
		Total Grupo Fonte	0	630.000	640.000	0	1.270.000
	Total UO		1.476.663.973	269.101.344	19.340.000	0	1.765.105.317
	0960	50	90 - Aplicações Diretas	0	36.555.000	23.920.000	8.525.000
Total Mod.			0	36.555.000	23.920.000	8.525.000	69.000.000
Total Grupo Fonte			0	36.555.000	23.920.000	8.525.000	69.000.000
Total UO		0	36.555.000	23.920.000	8.525.000	69.000.000	
Total		1.476.663.973	305.656.344	43.260.000	8.525.000	1.834.105.317	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
13 - Casa Civil	369.892.037	9.178.448	379.070.485	570.506.010	34.976.804	605.482.814	984.553.299
Administração	358.254.119	9.178.448	367.432.567	25.560.941	34.975.804	60.536.745	427.969.312
Administração Geral	356.577.198	9.178.448	365.755.646	5.790.407	5.636.159	11.426.566	377.182.212
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	332.961.323	9.178.448	342.139.771	0	0	0	342.139.771
F.13.01.04.122.05.7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	0	7.508.530	7.508.530	0	0	0	7.508.530
F.13.01.04.122.05.8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
F.13.01.04.122.05.8022 - Apoio às Ações da Casa Civil	2.505.000	0	2.505.000	0	0	0	2.505.000
F.13.02.04.122.05.8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	138.158.323	1.607.918	139.766.241	0	0	0	139.766.241
F.13.04.04.122.05.8120 - Gestão do Escritório de Representação do Governo em Brasília	300.000	50.000	350.000	0	0	0	350.000
F.13.20.04.122.05.8550 - Gestão Administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	780.610	12.000	792.610	0	0	0	792.610
F.13.20.04.122.05.8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	191.207.390	0	191.207.390	0	0	0	191.207.390
Paraná: Gestão Efetiva	23.615.875	0	23.615.875	5.790.407	5.636.159	11.426.566	35.042.441
F.13.36.04.122.12.8042 - Gestão Administrativa LOTEPAR	23.615.875	0	23.615.875	5.790.407	5.636.159	11.426.566	35.042.441
Cooperação Internacional	1.612.465	0	1.612.465	0	0	0	1.612.465
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	1.612.465	0	1.612.465	0	0	0	1.612.465
F.13.01.04.212.05.7100 - Grupo de Trabalho OCDE	1.612.465	0	1.612.465	0	0	0	1.612.465
Defesa Civil	59.456	0	59.456	0	0	0	59.456
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	59.456	0	59.456	0	0	0	59.456
F.13.65.04.182.31.8855 - Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP	59.456	0	59.456	0	0	0	59.456
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
F.13.01.04.572.05.7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
Normatização e Fiscalização	0	0	0	19.770.534	29.339.645	49.110.179	49.110.179
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	0	0	19.770.534	29.339.645	49.110.179	49.110.179
F.13.33.04.125.05.8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0	0	0	19.770.534	29.339.645	49.110.179	49.110.179
Encargos Especiais	11.637.918	0	11.637.918	7.891.701	0	7.891.701	19.529.619
Outros Encargos Especiais	11.637.918	0	11.637.918	7.891.701	0	7.891.701	19.529.619
Obrigações Especiais	11.637.918	0	11.637.918	7.891.701	0	7.891.701	19.529.619
F.13.30.28.846.99.9210 - Encargos Especiais DETRAN	10.670.748	0	10.670.748	7.268.515	0	7.268.515	17.939.263
F.13.33.28.846.99.9211 - Encargos Especiais - AGEPAR	140.611	0	140.611	511.175	0	511.175	651.786
F.13.36.28.846.99.9127 - Encargos Especiais - LOTEPAR	826.559	0	826.559	112.011	0	112.011	938.570
Segurança Pública	0	0	0	537.053.368	1.000	537.054.368	537.054.368
Policimento	0	0	0	537.053.368	0	537.053.368	537.053.368
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	0	0	537.053.368	0	537.053.368	537.053.368
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN	0	0	0	537.053.368	0	537.053.368	537.053.368

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000
F.13.30.06.126.06.8073 - DETRAN Inteligente	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000
Total	369.892.037	9.178.448	379.070.485	570.506.010	34.976.804	605.482.814	984.553.299

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
13 - Casa Civil	1301 - Gabinete do Secretário	4.132.465	7.508.530	11.640.995	0	0	0	11.640.995
	1302 - Diretoria Geral	138.158.323	1.607.918	139.766.241	0	0	0	139.766.241
	1304 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	300.000	50.000	350.000	0	0	0	350.000
	1320 - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados	191.988.000	12.000	192.000.000	0	0	0	192.000.000
	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	10.670.748	0	10.670.748	544.321.883	1.000	544.322.883	554.993.631
	1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	140.611	0	140.611	20.281.709	29.339.645	49.621.354	49.761.965
	1336 - Loteria do Estado do Paraná	24.442.434	0	24.442.434	5.902.418	5.636.159	11.538.577	35.981.011
	1365 - Fundo Estadual para Calamidade Pública	59.456	0	59.456	0	0	0	59.456
Total		369.892.037	9.178.448	379.070.485	570.506.010	34.976.804	605.482.814	984.553.299

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras		
1301	50	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	500.000	0	0	500.000	
		Total Mod.	0	500.000	0	0	500.000	
		80 - Transferências ao Exterior	0	1.590.000	0	0	1.590.000	
		Total Mod.	0	1.590.000	0	0	1.590.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	2.042.465	0	0	2.042.465	
		Total Mod.	0	2.042.465	0	0	2.042.465	
	75	Total Grupo Fonte	0	4.132.465	0	0	4.132.465	
		90 - Aplicações Diretas	0	0	0	7.508.530	7.508.530	
		Total Mod.	0	0	0	7.508.530	7.508.530	
	Total Grupo Fonte	0	0	0	7.508.530	7.508.530		
Total UO			0	4.132.465	0	7.508.530	11.640.995	
1302	50	90 - Aplicações Diretas	116.497.669	10.308.997	500.000	0	127.306.666	
		Total Mod.	116.497.669	10.308.997	500.000	0	127.306.666	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.483.672	32.000	0	0	2.515.672	
		Total Mod.	2.483.672	32.000	0	0	2.515.672	
		Total Grupo Fonte	118.981.341	10.340.997	500.000	0	129.822.338	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.835.985	1.107.918	0	9.943.903	
		Total Mod.	0	8.835.985	1.107.918	0	9.943.903	
		Total Grupo Fonte	0	8.835.985	1.107.918	0	9.943.903	
	Total UO			118.981.341	19.176.982	1.607.918	0	139.766.241
	1304	50	90 - Aplicações Diretas	0	300.000	50.000	0	350.000
Total Mod.			0	300.000	50.000	0	350.000	
Total Grupo Fonte			0	300.000	50.000	0	350.000	
Total UO			0	300.000	50.000	0	350.000	
1320	50	90 - Aplicações Diretas	0	191.988.000	12.000	0	192.000.000	
		Total Mod.	0	191.988.000	12.000	0	192.000.000	
		Total Grupo Fonte	0	191.988.000	12.000	0	192.000.000	
	Total UO			0	191.988.000	12.000	0	192.000.000
1330	50	90 - Aplicações Diretas	121.089.052	352.591.187	1.000	0	473.681.239	
		Total Mod.	121.089.052	352.591.187	1.000	0	473.681.239	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	5.000.000	0	0	0	5.000.000	
		Total Mod.	5.000.000	0	0	0	5.000.000	
		Total Grupo Fonte	126.089.052	352.591.187	1.000	0	478.681.239	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	59.584.910	0	0	59.584.910	
		Total Mod.	0	59.584.910	0	0	59.584.910	
		Total Grupo Fonte	0	59.584.910	0	0	59.584.910	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	16.727.482	0	0	16.727.482	
		Total Mod.	0	16.727.482	0	0	16.727.482	
		Total Grupo Fonte	0	16.727.482	0	0	16.727.482	
	Total UO			126.089.052	428.903.579	1.000	0	554.993.631
	1333	50	90 - Aplicações Diretas	0	140.611	0	0	140.611
Total Mod.			0	140.611	0	0	140.611	
Total Grupo Fonte			0	140.611	0	0	140.611	
75		90 - Aplicações Diretas	12.486.845	6.858.864	29.339.645	0	48.685.354	
		Total Mod.	12.486.845	6.858.864	29.339.645	0	48.685.354	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	930.000	6.000	0	0	936.000	
		Total Mod.	930.000	6.000	0	0	936.000	
		Total Grupo Fonte	13.416.845	6.864.864	29.339.645	0	49.621.354	
Total UO			13.416.845	7.005.475	29.339.645	0	49.761.965	
1336		50	90 - Aplicações Diretas	4.310.220	3.780.669	0	0	8.090.889
	Total Mod.		4.310.220	3.780.669	0	0	8.090.889	
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social		0	4.612	0	0	4.612	
	Total Mod.		0	4.612	0	0	4.612	
	Total Grupo Fonte		4.310.220	3.785.281	0	0	8.095.501	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	22.249.351	5.636.159	0	27.885.510	
		Total Mod.	0	22.249.351	5.636.159	0	27.885.510	
		Total Grupo Fonte	0	22.249.351	5.636.159	0	27.885.510	
	Total UO			4.310.220	26.034.632	5.636.159	0	35.981.011
	1365	70	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	58.951	0	0	58.951
Total Mod.			0	58.951	0	0	58.951	
90 - Aplicações Diretas			0	505	0	0	505	
Total Mod.			0	505	0	0	505	
Total Grupo Fonte			0	59.456	0	0	59.456	
Total UO			0	59.456	0	0	59.456	
Total			262.797.458	677.600.589	36.646.722	7.508.530	984.553.299	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	32.190.744	20.500.000	52.690.744	0	52.690.744
Segurança Pública	32.190.744	20.500.000	52.690.744	0	52.690.744
Administração Geral	8.031.960	0	8.031.960	0	8.031.960
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	8.031.960	0	8.031.960	0	8.031.960
F.14.01.06.122.31.8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	8.031.960	0	8.031.960	0	8.031.960
Defesa Civil	24.158.784	20.500.000	44.658.784	0	44.658.784
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	24.158.784	20.500.000	44.658.784	0	44.658.784
F.14.01.06.182.31.7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	643.784	1.000.000	1.643.784	0	1.643.784
F.14.01.06.182.31.8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil	20.505.000	19.500.000	40.005.000	0	40.005.000
F.14.01.06.182.31.8691 - Rede Estadual de Ajuda Comunitária	3.010.000	0	3.010.000	0	3.010.000
Total	32.190.744	20.500.000	52.690.744	0	52.690.744

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	32.190.744	20.500.000	52.690.744	0	52.690.744
Total		32.190.744	20.500.000	52.690.744	0	52.690.744

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1401	50	90 - Aplicações Diretas	371.200	31.128.961	19.500.000	51.000.161
		Total Mod.	371.200	31.128.961	19.500.000	51.000.161
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	40.299	6.500	0	46.799
		Total Mod.	40.299	6.500	0	46.799
		Total Grupo Fonte	411.499	31.135.461	19.500.000	51.046.960
	75	90 - Aplicações Diretas	0	643.784	1.000.000	1.643.784
		Total Mod.	0	643.784	1.000.000	1.643.784
		Total Grupo Fonte	0	643.784	1.000.000	1.643.784
	Total UO		411.499	31.779.245	20.500.000	52.690.744
	Total		411.499	31.779.245	20.500.000	52.690.744

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
15 - Casa Militar	35.608.001	3.000.000	38.608.001	0	38.608.001
Administração	35.608.001	3.000.000	38.608.001	0	38.608.001
Administração Geral	35.608.001	3.000.000	38.608.001	0	38.608.001
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	35.608.001	3.000.000	38.608.001	0	38.608.001
F.15.02.04.122.05.8023 - Gestão Administrativa Casa Militar	35.308.001	3.000.000	38.308.001	0	38.308.001
F.15.02.04.122.05.8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar	300.000	0	300.000	0	300.000
Total	35.608.001	3.000.000	38.608.001	0	38.608.001

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
15 - Casa Militar	1502 - Subchefia da Casa Militar	35.608.001	3.000.000	38.608.001	0	38.608.001
Total		35.608.001	3.000.000	38.608.001	0	38.608.001

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1502	50	90 - Aplicações Diretas	5.101.984	29.901.017	3.000.000	38.003.001
		Total Mod.	5.101.984	29.901.017	3.000.000	38.003.001
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	20.000	9.000	0	29.000
		Total Mod.	20.000	9.000	0	29.000
		Total Grupo Fonte	5.121.984	29.910.017	3.000.000	38.032.001
	75	90 - Aplicações Diretas	0	576.000	0	576.000
		Total Mod.	0	576.000	0	576.000
		Total Grupo Fonte	0	576.000	0	576.000
	Total UO		5.121.984	30.486.017	3.000.000	38.608.001
	Total		5.121.984	30.486.017	3.000.000	38.608.001

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
16 - Controladoria Geral do Estado	19.797.447	20.034.965	39.832.412	175.000	175.000	40.007.412
Administração	19.797.144	20.034.965	39.832.109	175.000	175.000	40.007.109
Administração Geral	19.597.144	105.000	19.702.144	175.000	175.000	19.877.144
Gestão Pública, Transparência & Compliance	19.597.144	105.000	19.702.144	175.000	175.000	19.877.144
F.16.02.04.122.07.8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	19.597.144	105.000	19.702.144	25.000	25.000	19.727.144
F.16.60.04.122.07.8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0	0	0	150.000	150.000	150.000
Controle Interno	200.000	0	200.000	0	0	200.000
Gestão Pública, Transparência & Compliance	200.000	0	200.000	0	0	200.000
F.16.02.04.124.07.8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	200.000	0	200.000	0	0	200.000
Planejamento e Orçamento	0	19.929.965	19.929.965	0	0	19.929.965
Gestão Pública, Transparência & Compliance	0	19.929.965	19.929.965	0	0	19.929.965
F.16.02.04.121.07.7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	0	19.929.965	19.929.965	0	0	19.929.965
Encargos Especiais	303	0	303	0	0	303
Outros Encargos Especiais	303	0	303	0	0	303
Obrigações Especiais	303	0	303	0	0	303
F.16.60.28.846.99.9343 - Encargos Especiais FUNCOR	303	0	303	0	0	303
Total	19.797.447	20.034.965	39.832.412	175.000	175.000	40.007.412

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
16 - Controladoria Geral do Estado	1602 - Diretoria Geral	19.797.144	20.034.965	39.832.109	25.000	25.000	39.857.109
	1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	303	0	303	150.000	150.000	150.303
Total		19.797.447	20.034.965	39.832.412	175.000	175.000	40.007.412

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
1602	50	90 - Aplicações Diretas	16.088.179	2.959.967	538.350	19.586.496	
		Total Mod.	16.088.179	2.959.967	538.350	19.586.496	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	748.298	700	0	748.998	
		Total Mod.	748.298	700	0	748.998	
		Total Grupo Fonte	16.836.477	2.960.667	538.350	20.335.494	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	25.000	0	25.000	
		Total Mod.	0	25.000	0	25.000	
		Total Grupo Fonte	0	25.000	0	25.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	19.496.615	19.496.615	
		Total Mod.	0	0	19.496.615	19.496.615	
		Total Grupo Fonte	0	0	19.496.615	19.496.615	
	Total UO		16.836.477	2.985.667	20.034.965	39.857.109	
	1660	50	90 - Aplicações Diretas	0	303	0	303
			Total Mod.	0	303	0	303
Total Grupo Fonte			0	303	0	303	
75		90 - Aplicações Diretas	0	150.000	0	150.000	
		Total Mod.	0	150.000	0	150.000	
		Total Grupo Fonte	0	150.000	0	150.000	
Total UO		0	150.303	0	150.303		
Total		16.836.477	3.135.970	20.034.965	40.007.412		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
19 - Procuradoria Geral do Estado	312.716.597	3.772.064	316.488.661	0	316.488.661
Encargos Especiais	366.000	0	366.000	0	366.000
Outros Encargos Especiais	366.000	0	366.000	0	366.000
Obrigações Especiais	366.000	0	366.000	0	366.000
F.19.01.28.846.99.9038 - Encargos Especiais PGE - Previdência Complementar	61.000	0	61.000	0	61.000
F.19.60.28.846.99.9245 - Encargos Especiais FEPGE PR	305.000	0	305.000	0	305.000
Essencial à Justiça	312.350.597	3.772.064	316.122.661	0	316.122.661
Representação Judicial e Extrajudicial	312.350.597	3.772.064	316.122.661	0	316.122.661
Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	312.350.597	3.772.064	316.122.661	0	316.122.661
F.19.01.03.092.08.8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	283.777.661	2.150.000	285.927.661	0	285.927.661
F.19.60.03.092.08.8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE	28.572.936	1.622.064	30.195.000	0	30.195.000
Total	312.716.597	3.772.064	316.488.661	0	316.488.661

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
19 - Procuradoria Geral do Estado	1901 - Procuradoria Geral do Estado	283.838.661	2.150.000	285.988.661	0	285.988.661
	1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	28.877.936	1.622.064	30.500.000	0	30.500.000
Total		312.716.597	3.772.064	316.488.661	0	316.488.661

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1901	50	90 - Aplicações Diretas	174.995.605	9.515.859	2.000.000	186.511.464
		Total Mod.	174.995.605	9.515.859	2.000.000	186.511.464
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	39.327.197	0	0	39.327.197
		Total Mod.	39.327.197	0	0	39.327.197
		Total Grupo Fonte	214.322.802	9.515.859	2.000.000	225.838.661
	75	90 - Aplicações Diretas	0	60.000.000	150.000	60.150.000
		Total Mod.	0	60.000.000	150.000	60.150.000
		Total Grupo Fonte	0	60.000.000	150.000	60.150.000
	Total UO		214.322.802	69.515.859	2.150.000	285.988.661
	1960	75	90 - Aplicações Diretas	0	28.875.236	1.622.064
Total Mod.			0	28.875.236	1.622.064	30.497.300
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			0	2.700	0	2.700
Total Mod.			0	2.700	0	2.700
Total Grupo Fonte			0	28.877.936	1.622.064	30.500.000
Total UO		0	28.877.936	1.622.064	30.500.000	
Total		214.322.802	98.393.795	3.772.064	316.488.661	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	142.175.997	800.000	142.975.997	0	142.975.997
Comunicações	142.165.997	800.000	142.965.997	0	142.965.997
Administração Geral	62.955.997	800.000	63.755.997	0	63.755.997
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	62.955.997	800.000	63.755.997	0	63.755.997
F.21.02.24.122.05.8190 - Gestão Administrativa SECOM	62.955.997	800.000	63.755.997	0	63.755.997
Comunicação Social	79.210.000	0	79.210.000	0	79.210.000
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	79.210.000	0	79.210.000	0	79.210.000
F.21.02.24.131.05.8063 - Comunicação 360 graus	79.210.000	0	79.210.000	0	79.210.000
Encargos Especiais	10.000	0	10.000	0	10.000
Outros Encargos Especiais	10.000	0	10.000	0	10.000
Obrigações Especiais	10.000	0	10.000	0	10.000
F.21.02.28.846.99.9120 - Encargos Especiais SECOM	10.000	0	10.000	0	10.000
Total	142.175.997	800.000	142.975.997	0	142.975.997

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	2102 - Diretoria Geral	142.175.997	800.000	142.975.997	0	142.975.997
Total		142.175.997	800.000	142.975.997	0	142.975.997

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
2102	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	10.207.352	0	10.207.352	
		Total Mod.	0	10.207.352	0	10.207.352	
		90 - Aplicações Diretas	21.757.277	109.270.186	750.000	131.777.463	
		Total Mod.	21.757.277	109.270.186	750.000	131.777.463	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	931.182	10.000	0	941.182	
		Total Mod.	931.182	10.000	0	941.182	
		Total Grupo Fonte	22.688.459	119.487.538	750.000	142.925.997	
		75	90 - Aplicações Diretas	0	0	50.000	50.000
			Total Mod.	0	0	50.000	50.000
	Total Grupo Fonte		0	0	50.000	50.000	
	Total UO		22.688.459	119.487.538	800.000	142.975.997	
	Total		22.688.459	119.487.538	800.000	142.975.997	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	13.660.486	366.000	14.026.486	0	14.026.486
Ciência e Tecnologia	13.659.986	366.000	14.025.986	0	14.025.986
Administração Geral	12.564.370	360.000	12.924.370	0	12.924.370
Paraná Mais Inovação	12.564.370	360.000	12.924.370	0	12.924.370
F.22.02.19.122.09.8222 - Gestão Administrativa SEI	12.564.370	360.000	12.924.370	0	12.924.370
Cooperação Internacional	595.616	0	595.616	0	595.616
Paraná Mais Inovação	595.616	0	595.616	0	595.616
F.22.02.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	595.616	0	595.616	0	595.616
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	500.000	5.000	505.000	0	505.000
Paraná Mais Inovação	500.000	5.000	505.000	0	505.000
F.22.01.19.572.09.8034 - Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR	0	5.000	5.000	0	5.000
F.22.02.19.572.09.7161 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	500.000	0	500.000	0	500.000
Tecnologia da Informação	0	1.000	1.000	0	1.000
Paraná Mais Inovação	0	1.000	1.000	0	1.000
F.22.01.19.126.09.7606 - Integralização de capital na CELEPAR	0	1.000	1.000	0	1.000
Encargos Especiais	500	0	500	0	500
Outros Encargos Especiais	500	0	500	0	500
Obrigações Especiais	500	0	500	0	500
F.22.02.28.846.99.9121 - Encargos Especiais SEI	500	0	500	0	500
Total	13.660.486	366.000	14.026.486	0	14.026.486

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	2201 - Gabinete do Secretário	0	6.000	6.000	0	6.000
	2202 - Diretoria Geral	13.660.486	360.000	14.020.486	0	14.020.486
Total		13.660.486	366.000	14.026.486	0	14.026.486

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2201	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	0	5.000	5.000
		Total Mod.	0	0	0	5.000	5.000
		Total Grupo Fonte	0	0	0	5.000	5.000
	75	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	1.000	0	1.000
		Total Mod.	0	0	1.000	0	1.000
		Total Grupo Fonte	0	0	1.000	0	1.000
	Total UO		0	0	1.000	5.000	6.000
2202	50	90 - Aplicações Diretas	7.767.996	5.390.490	310.000	0	13.468.486
		Total Mod.	7.767.996	5.390.490	310.000	0	13.468.486
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.000	0	0	2.000
		Total Mod.	0	2.000	0	0	2.000
	Total Grupo Fonte		7.767.996	5.392.490	310.000	0	13.470.486
	75	90 - Aplicações Diretas	0	500.000	50.000	0	550.000
		Total Mod.	0	500.000	50.000	0	550.000
		Total Grupo Fonte	0	500.000	50.000	0	550.000
	Total UO		7.767.996	5.892.490	360.000	0	14.020.486
	Total		7.767.996	5.892.490	361.000	5.000	14.026.486

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	86.017.929	940.465	86.958.394	24.000	24.000	86.982.394
Administração	75.804.229	834.084	76.638.313	0	0	76.638.313
Administração Geral	29.801.002	162.762	29.963.764	0	0	29.963.764
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	29.801.002	162.762	29.963.764	0	0	29.963.764
F.23.02.04.122.10.8027 - Gestão de Planejamento Governamental	3.716.584	112.762	3.829.346	0	0	3.829.346
F.23.02.04.122.10.8033 - Gestão Administrativa SEPL	26.084.418	50.000	26.134.418	0	0	26.134.418
Planejamento e Orçamento	46.003.227	671.322	46.674.549	0	0	46.674.549
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	46.003.227	671.322	46.674.549	0	0	46.674.549
F.23.01.04.121.10.7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	24.868.686	671.322	25.540.008	0	0	25.540.008
F.23.01.04.121.10.8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	21.034.541	0	21.034.541	0	0	21.034.541
F.23.02.04.121.10.8089 - Planejamento Municipal e Desenvolvimento Territorial	100.000	0	100.000	0	0	100.000
Ciência e Tecnologia	10.209.860	106.381	10.316.241	21.757	21.757	10.337.998
Administração Geral	9.907.440	50.000	9.957.440	1.400	1.400	9.958.840
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	9.907.440	50.000	9.957.440	1.400	1.400	9.958.840
F.23.30.19.122.10.8035 - Gestão Administrativa IPARDES	9.907.440	50.000	9.957.440	1.400	1.400	9.958.840
Desenvolvimento Científico	302.420	56.381	358.801	20.357	20.357	379.158
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	302.420	56.381	358.801	20.357	20.357	379.158
F.23.30.19.571.10.8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	302.420	56.381	358.801	20.357	20.357	379.158
Encargos Especiais	3.840	0	3.840	2.243	2.243	6.083
Outros Encargos Especiais	3.840	0	3.840	2.243	2.243	6.083
Obrigações Especiais	3.840	0	3.840	2.243	2.243	6.083
F.23.02.28.846.99.9047 - Encargos Especiais SEPL - Previdência Complementar	3.840	0	3.840	0	0	3.840
F.23.30.28.846.99.9005 - Encargos Especiais IPARDES	0	0	0	2.243	2.243	2.243
Total	86.017.929	940.465	86.958.394	24.000	24.000	86.982.394

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	2301 - Gabinete do Secretário	45.903.227	671.322	46.574.549	0	0	46.574.549
	2302 - Diretoria Geral	29.904.842	162.762	30.067.604	0	0	30.067.604
	2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.209.860	106.381	10.316.241	24.000	24.000	10.340.241
Total		86.017.929	940.465	86.958.394	24.000	24.000	86.982.394

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
2301	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	21.034.541	0	21.034.541	
		Total Mod.	0	21.034.541	0	21.034.541	
		Total Grupo Fonte	0	21.034.541	0	21.034.541	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	24.868.686	671.322	25.540.008	
		Total Mod.	0	24.868.686	671.322	25.540.008	
		Total Grupo Fonte	0	24.868.686	671.322	25.540.008	
	Total UO		0	45.903.227	671.322	46.574.549	
	2302	50	90 - Aplicações Diretas	21.111.292	2.974.043	0	24.085.335
			Total Mod.	21.111.292	2.974.043	0	24.085.335
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social			2.124.128	425.273	0	2.549.401	
Total Mod.			2.124.128	425.273	0	2.549.401	
Total Grupo Fonte			23.235.420	3.399.316	0	26.634.736	
75		90 - Aplicações Diretas	0	3.270.106	162.762	3.432.868	
		Total Mod.	0	3.270.106	162.762	3.432.868	
		Total Grupo Fonte	0	3.270.106	162.762	3.432.868	
Total UO		23.235.420	6.669.422	162.762	30.067.604		
2330	50	90 - Aplicações Diretas	7.501.500	1.220.579	0	8.722.079	
		Total Mod.	7.501.500	1.220.579	0	8.722.079	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	1.325.395	130.005	0	1.455.400	
		Total Mod.	1.325.395	130.005	0	1.455.400	
		Total Grupo Fonte	8.826.895	1.350.584	0	10.177.479	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	56.381	106.381	162.762	
		Total Mod.	0	56.381	106.381	162.762	
		Total Grupo Fonte	0	56.381	106.381	162.762	
	Total UO		8.826.895	1.406.965	106.381	10.340.241	
Total			32.062.315	53.979.614	940.465	86.982.394	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	853.228.148	15.150.000	868.378.148	0	868.378.148
Administração	752.658.148	15.150.000	767.808.148	0	767.808.148
Administração Geral	388.168.733	15.150.000	403.318.733	0	403.318.733
Bem-Estar do Servidor Paranaense	346.494.306	1.883.083	348.377.389	0	348.377.389
F.27.01.04.122.11.8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	251.248.590	0	251.248.590	0	251.248.590
F.27.02.04.122.11.8041 - Gestão de Administração de Pessoal	95.245.716	1.883.083	97.128.799	0	97.128.799
Paraná: Gestão Efetiva	41.674.427	13.266.917	54.941.344	0	54.941.344
F.27.02.04.122.12.8014 - Gestão de Administração Geral	41.674.427	13.266.917	54.941.344	0	54.941.344
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	127.239.610	0	127.239.610	0	127.239.610
Bem-Estar do Servidor Paranaense	127.239.610	0	127.239.610	0	127.239.610
F.27.01.04.302.11.8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	127.239.610	0	127.239.610	0	127.239.610
Formação de Recursos Humanos	11.829.805	0	11.829.805	0	11.829.805
Paraná: Gestão Efetiva	11.829.805	0	11.829.805	0	11.829.805
F.27.02.04.128.12.7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	11.829.805	0	11.829.805	0	11.829.805
Previdência Complementar	9.600.000	0	9.600.000	0	9.600.000
Bem-Estar do Servidor Paranaense	9.600.000	0	9.600.000	0	9.600.000
F.27.01.04.273.11.9003 - Contribuições à Previdência Complementar	9.600.000	0	9.600.000	0	9.600.000
Previdência do Regime Estatutário	215.820.000	0	215.820.000	0	215.820.000
Obrigações Especiais	215.820.000	0	215.820.000	0	215.820.000
F.27.01.04.272.99.9070 - Transferências ao Fundo Financeiro	500.000	0	500.000	0	500.000
F.27.01.04.272.99.9071 - Transferências ao Fundo Militar	4.000.000	0	4.000.000	0	4.000.000
F.27.01.04.272.99.9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	211.320.000	0	211.320.000	0	211.320.000
Encargos Especiais	100.570.000	0	100.570.000	0	100.570.000
Outras Transferências	73.500.000	0	73.500.000	0	73.500.000
Obrigações Especiais	73.500.000	0	73.500.000	0	73.500.000
F.27.01.28.845.99.9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	73.500.000	0	73.500.000	0	73.500.000
Outros Encargos Especiais	27.070.000	0	27.070.000	0	27.070.000
Obrigações Especiais	27.070.000	0	27.070.000	0	27.070.000
F.27.01.28.846.99.9057 - Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	27.070.000	0	27.070.000	0	27.070.000
Total	853.228.148	15.150.000	868.378.148	0	868.378.148

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	2701 - Gabinete do Secretário	704.478.200	0	704.478.200	0	704.478.200
	2702 - Diretoria Geral	148.749.948	15.150.000	163.899.948	0	163.899.948
Total		853.228.148	15.150.000	868.378.148	0	868.378.148

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2701	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	73.570.000	0	73.570.000
		Total Mod.	0	73.570.000	0	73.570.000
		90 - Aplicações Diretas	254.248.590	160.839.610	0	415.088.200
		Total Mod.	254.248.590	160.839.610	0	415.088.200
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	215.820.000	0	215.820.000
		Total Mod.	0	215.820.000	0	215.820.000
		Total Grupo Fonte	254.248.590	450.229.610	0	704.478.200
	Total UO		254.248.590	450.229.610	0	704.478.200
2702	50	90 - Aplicações Diretas	61.097.239	52.154.424	0	113.251.663
		Total Mod.	61.097.239	52.154.424	0	113.251.663
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.551.316	675.133	0	8.226.449
		Total Mod.	7.551.316	675.133	0	8.226.449
		Total Grupo Fonte	68.648.555	52.829.557	0	121.478.112
	75	90 - Aplicações Diretas	0	27.271.836	15.150.000	42.421.836
		Total Mod.	0	27.271.836	15.150.000	42.421.836
		Total Grupo Fonte	0	27.271.836	15.150.000	42.421.836
	Total UO		68.648.555	80.101.393	15.150.000	163.899.948
	Total			322.897.145	530.331.003	15.150.000

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	702.381.175	128.918.136	831.299.311	108.882.976	133.237.024	242.120.000	1.073.419.311
Administração	702.305.284	128.918.136	831.223.420	107.997.105	133.237.024	241.234.129	1.072.457.549
Administração de Receitas	554.186.164	6.261.000	560.447.164	0	0	0	560.447.164
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	554.186.164	6.261.000	560.447.164	0	0	0	560.447.164
F.29.30.04.129.13.8052 - Administração Tributária Estadual	502.715.334	1.000	502.716.334	0	0	0	502.716.334
F.29.60.04.129.13.8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	51.470.830	6.260.000	57.730.830	0	0	0	57.730.830
Administração Financeira	52.411.003	101.211.736	153.622.739	104.262.760	133.237.024	237.499.784	391.122.523
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	52.411.003	101.211.736	153.622.739	104.262.760	133.237.024	237.499.784	391.122.523
F.29.01.04.123.13.7008 - Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico	0	62.949.272	62.949.272	0	0	0	62.949.272
F.29.01.04.123.13.8518 - Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda	3.356.627	1.057.500	4.414.127	0	0	0	4.414.127
F.29.02.04.123.13.7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	48.054.376	15.573.564	63.627.940	0	0	0	63.627.940
F.29.61.04.123.13.8489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0	0	0	11.593.940	0	11.593.940	11.593.940
F.29.62.04.123.13.8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0	0	0	88.927.000	125.824.902	214.751.902	214.751.902
F.29.64.04.123.13.8494 - Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	12.800.700	12.800.700	2.681.820	0	2.681.820	15.482.520
F.29.65.04.123.13.8495 - Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	1.000.000	8.830.700	9.830.700	1.000.000	6.793.940	7.793.940	17.624.640
F.29.66.04.123.13.8522 - Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR	0	0	0	60.000	618.182	678.182	678.182
Administração Geral	95.708.117	2.000	95.710.117	0	0	0	95.710.117
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	95.708.117	2.000	95.710.117	0	0	0	95.710.117
F.29.02.04.122.13.8050 - Gestão Administrativa	95.708.117	2.000	95.710.117	0	0	0	95.710.117
Serviços Financeiros	0	21.443.400	21.443.400	3.734.345	0	3.734.345	25.177.745
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	21.443.400	21.443.400	3.734.345	0	3.734.345	25.177.745
F.29.63.04.694.13.8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	21.443.400	21.443.400	3.734.345	0	3.734.345	25.177.745

Encargos Especiais	75.891	0	75.891	885.871	0	885.871	961.762
Outros Encargos Especiais	75.891	0	75.891	885.871	0	885.871	961.762
Obrigações Especiais	75.891	0	75.891	885.871	0	885.871	961.762
F.29.02.28.846.99.9049 - Encargos Especiais SEFA - Previdência Complementar	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
F.29.30.28.846.99.9183 - Encargos Especiais - REPR	60.000	0	60.000	0	0	0	60.000
F.29.60.28.846.99.9128 - Encargos Especiais FUNREFISCO	1.000	0	1.000	0	0	0	1.000
F.29.61.28.846.99.9094 - Encargos Especiais FEM	0	0	0	6.060	0	6.060	6.060
F.29.62.28.846.99.9093 - Encargos Especiais FDE	2.727	0	2.727	838.098	0	838.098	840.825
F.29.63.28.846.99.9097 - Encargos Especiais FIME	0	0	0	15.655	0	15.655	15.655
F.29.64.28.846.99.9098 - Encargos Especiais FAG	2.164	0	2.164	18.180	0	18.180	20.344
F.29.65.28.846.99.9099 - Encargos Especiais FCR	0	0	0	6.060	0	6.060	6.060
F.29.66.28.846.99.9273 - Encargos Especiais FUNPAR	0	0	0	1.818	0	1.818	1.818

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Total	702.381.175	128.918.136	831.299.311	108.882.976	133.237.024	242.120.000	1.073.419.311

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	2901 - Gabinete do Secretário	3.356.627	64.006.772	67.363.399	0	0	0	67.363.399
	2902 - Diretoria Geral	143.772.493	15.575.564	159.348.057	0	0	0	159.348.057
	2930 - Receita Estadual do Paraná	502.775.334	1.000	502.776.334	0	0	0	502.776.334
	2960 - Fundo de Reequipamento do Fisco	51.471.830	6.260.000	57.731.830	0	0	0	57.731.830
	2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	0	0	0	11.600.000	0	11.600.000	11.600.000
	2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	2.727	0	2.727	89.765.098	125.824.902	215.590.000	215.592.727
	2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	21.443.400	21.443.400	3.750.000	0	3.750.000	25.193.400
	2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.164	12.800.700	12.802.864	2.700.000	0	2.700.000	15.502.864
	2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	1.000.000	8.830.700	9.830.700	1.006.060	6.793.940	7.800.000	17.630.700
	2966 - Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0	0	0	61.818	618.182	680.000	680.000
Total		702.381.175	128.918.136	831.299.311	108.882.976	133.237.024	242.120.000	1.073.419.311

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2901	75	90 - Aplicações Diretas	0	3.356.627	0	0	3.356.627
		Total Mod.	0	3.356.627	0	0	3.356.627
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	0	64.006.772	64.006.772
		Total Mod.	0	0	0	64.006.772	64.006.772
		Total Grupo Fonte	0	3.356.627	0	64.006.772	67.363.399
		Total UO	0	3.356.627	0	64.006.772	67.363.399
2902	50	90 - Aplicações Diretas	46.338.823	48.879.294	0	0	95.218.117
		Total Mod.	46.338.823	48.879.294	0	0	95.218.117
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	5.500.000	0	0	0	5.500.000
		Total Mod.	5.500.000	0	0	0	5.500.000
		Total Grupo Fonte	51.838.823	48.879.294	0	0	100.718.117
	75	90 - Aplicações Diretas	0	43.054.376	15.575.564	0	58.629.940
		Total Mod.	0	43.054.376	15.575.564	0	58.629.940
		Total Grupo Fonte	0	43.054.376	15.575.564	0	58.629.940
		Total UO	51.838.823	91.933.670	15.575.564	0	159.348.057
2930	50	90 - Aplicações Diretas	309.698.664	111.751.670	1.000	0	421.451.334
		Total Mod.	309.698.664	111.751.670	1.000	0	421.451.334
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	81.300.000	25.000	0	0	81.325.000
		Total Mod.	81.300.000	25.000	0	0	81.325.000
		Total Grupo Fonte	390.998.664	111.776.670	1.000	0	502.776.334
		Total UO	390.998.664	111.776.670	1.000	0	502.776.334
2960	75	90 - Aplicações Diretas	400.000	51.071.830	6.260.000	0	57.731.830
		Total Mod.	400.000	51.071.830	6.260.000	0	57.731.830
		Total Grupo Fonte	400.000	51.071.830	6.260.000	0	57.731.830
		Total UO	400.000	51.071.830	6.260.000	0	57.731.830
2961	50	90 - Aplicações Diretas	0	11.600.000	0	0	11.600.000
		Total Mod.	0	11.600.000	0	0	11.600.000
		Total Grupo Fonte	0	11.600.000	0	0	11.600.000
		Total UO	0	11.600.000	0	0	11.600.000
2962	50	90 - Aplicações Diretas	0	89.752.675	0	83.730.052	173.482.727
		Total Mod.	0	89.752.675	0	83.730.052	173.482.727
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	0	40.000.000	40.000.000
		Total Mod.	0	0	0	40.000.000	40.000.000
		Total Grupo Fonte	0	89.752.675	0	123.730.052	213.482.727
	75	90 - Aplicações Diretas	0	15.150	0	0	15.150
		Total Mod.	0	15.150	0	0	15.150
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	0	2.094.850	2.094.850
		Total Mod.	0	0	0	2.094.850	2.094.850
		Total Grupo Fonte	0	15.150	0	2.094.850	2.110.000
		Total UO	0	89.767.825	0	125.824.902	215.592.727
2963	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.750.000	0	0	3.750.000
		Total Mod.	0	3.750.000	0	0	3.750.000
		Total Grupo Fonte	0	3.750.000	0	0	3.750.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	21.443.400	21.443.400
		Total Mod.	0	0	0	21.443.400	21.443.400
		Total Grupo Fonte	0	0	0	21.443.400	21.443.400
		Total UO	0	3.750.000	0	21.443.400	25.193.400
2964	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.702.164	0	0	2.702.164
		Total Mod.	0	2.702.164	0	0	2.702.164
		Total Grupo Fonte	0	2.702.164	0	0	2.702.164
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	12.800.700	12.800.700
		Total Mod.	0	0	0	12.800.700	12.800.700
		Total Grupo Fonte	0	0	0	12.800.700	12.800.700
		Total UO	0	2.702.164	0	12.800.700	15.502.864
2965	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.006.060	0	0	1.006.060
		Total Mod.	0	1.006.060	0	0	1.006.060
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	0	6.793.940	6.793.940
		Total Mod.	0	0	0	6.793.940	6.793.940
		Total Grupo Fonte	0	1.006.060	0	6.793.940	7.800.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.000.000	0	0	1.000.000
		Total Mod.	0	1.000.000	0	0	1.000.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	0	8.830.700	8.830.700
		Total Mod.	0	0	0	8.830.700	8.830.700
		Total Grupo Fonte	0	1.000.000	0	8.830.700	9.830.700
		Total UO	0	2.006.060	0	15.624.640	17.630.700
2966	50	90 - Aplicações Diretas	0	61.818	0	618.182	680.000
		Total Mod.	0	61.818	0	618.182	680.000

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2966	50	Total Grupo Fonte	0	61.818	0	618.182	680.000
	Total UO		0	61.818	0	618.182	680.000
Total			443.237.487	368.026.664	21.836.564	240.318.596	1.073.419.311

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	Total	
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.259.196.562	1.822.956.532	648.623.565	6.730.776.659	0	6.730.776.659
Encargos Especiais	4.259.196.562	1.822.956.532	0	6.082.153.094	0	6.082.153.094
Outros Encargos Especiais	2.799.461.647	192.133.821	0	2.991.595.468	0	2.991.595.468
Obrigações Especiais	2.799.461.647	192.133.821	0	2.991.595.468	0	2.991.595.468
F.31.01.28.846.99.9082 - Atendimento a Obrigações Gerais	1.012.075.245	0	0	1.012.075.245	0	1.012.075.245
F.31.01.28.846.99.9088 - Pagamento de sentenças judiciais	1.787.386.402	192.133.821	0	1.979.520.223	0	1.979.520.223
Refinanciamento da Dívida Interna	536.584.166	341.111.662	0	877.695.828	0	877.695.828
Obrigações Especiais	536.584.166	341.111.662	0	877.695.828	0	877.695.828
F.31.01.28.841.99.9107 - Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	536.584.166	341.111.662	0	877.695.828	0	877.695.828
Serviço da Dívida Externa	382.887.328	673.131.245	0	1.056.018.573	0	1.056.018.573
Obrigações Especiais	382.887.328	673.131.245	0	1.056.018.573	0	1.056.018.573
F.31.01.28.844.99.9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	382.887.328	673.131.245	0	1.056.018.573	0	1.056.018.573
Serviço da Dívida Interna	540.263.421	616.579.804	0	1.156.843.225	0	1.156.843.225
Obrigações Especiais	540.263.421	616.579.804	0	1.156.843.225	0	1.156.843.225
F.31.01.28.843.99.9083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	540.263.421	616.579.804	0	1.156.843.225	0	1.156.843.225
Reserva de Contingência	0	0	648.623.565	648.623.565	0	648.623.565
Reserva de Contingência	0	0	648.623.565	648.623.565	0	648.623.565
Obrigações Especiais	0	0	648.623.565	648.623.565	0	648.623.565
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência	0	0	648.623.565	648.623.565	0	648.623.565
Total	4.259.196.562	1.822.956.532	648.623.565	6.730.776.659	0	6.730.776.659

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	Total	
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	4.259.196.562	1.822.956.532	648.623.565	6.730.776.659	0	6.730.776.659
Total		4.259.196.562	1.822.956.532	648.623.565	6.730.776.659	0	6.730.776.659

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa					Total
			2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
3101	50	90 - Aplicações Diretas	1.457.734.915	2.402.126.843	192.133.821	1.589.920.298	0	5.641.915.877
		Total Mod.	1.457.734.915	2.402.126.843	192.133.821	1.589.920.298	0	5.641.915.877
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	383.611.031	0	0	0	383.611.031
		Total Mod.	0	383.611.031	0	0	0	383.611.031
		Total Grupo Fonte	1.457.734.915	2.785.737.874	192.133.821	1.589.920.298	0	6.025.526.908
	65	90 - Aplicações Diretas	0	48.333	0	0	0	48.333
		Total Mod.	0	48.333	0	0	0	48.333
		Total Grupo Fonte	0	48.333	0	0	0	48.333
	70	90 - Aplicações Diretas	2.000.000	3.677.925	0	0	0	5.677.925
		Total Mod.	2.000.000	3.677.925	0	0	0	5.677.925
		Total Grupo Fonte	2.000.000	3.677.925	0	0	0	5.677.925
	75	90 - Aplicações Diretas	0	9.997.515	0	40.902.413	0	50.899.928
		Total Mod.	0	9.997.515	0	40.902.413	0	50.899.928
		99 - A definir	0	0	0	0	648.623.565	648.623.565
		Total Mod.	0	0	0	0	648.623.565	648.623.565
		Total Grupo Fonte	0	9.997.515	0	40.902.413	648.623.565	699.523.493
	Total UO		1.459.734.915	2.799.461.647	192.133.821	1.630.822.711	648.623.565	6.730.776.659
Total		1.459.734.915	2.799.461.647	192.133.821	1.630.822.711	648.623.565	6.730.776.659	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	24.692.647	855.000	25.547.647	39.025.633	35.141.225	74.166.858	99.714.505
Comércio e Serviços	24.475.171	855.000	25.330.171	22.420.633	35.141.225	57.561.858	82.892.029
Administração Geral	24.475.171	855.000	25.330.171	0	0	0	25.330.171
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	24.475.171	855.000	25.330.171	0	0	0	25.330.171
F.33.01.23.122.20.8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	10.000	110.000	120.000	0	0	0	120.000
F.33.02.23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC	24.465.171	745.000	25.210.171	0	0	0	25.210.171
Normatização e Fiscalização	0	0	0	22.420.633	35.141.225	57.561.858	57.561.858
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	0	0	22.420.633	35.141.225	57.561.858	57.561.858
F.33.31.23.125.20.8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0	0	0	22.420.633	35.141.225	57.561.858	57.561.858
Encargos Especiais	217.476	0	217.476	605.000	0	605.000	822.476
Outros Encargos Especiais	217.476	0	217.476	605.000	0	605.000	822.476
Obrigações Especiais	217.476	0	217.476	605.000	0	605.000	822.476
F.33.31.28.846.99.9115 - Encargos Especiais JUCEPAR	217.476	0	217.476	605.000	0	605.000	822.476
Indústria	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000
Normalização e Qualidade	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000
F.33.30.22.665.20.8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000
Total	24.692.647	855.000	25.547.647	39.025.633	35.141.225	74.166.858	99.714.505

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	3301 - Gabinete do Secretário	10.000	110.000	120.000	0	0	0	120.000
	3302 - Diretoria Geral	24.465.171	745.000	25.210.171	0	0	0	25.210.171
	3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000
	3331 - Junta Comercial do Paraná	217.476	0	217.476	23.025.633	35.141.225	58.166.858	58.384.334
Total		24.692.647	855.000	25.547.647	39.025.633	35.141.225	74.166.858	99.714.505

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3301	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	110.000	0	120.000
		Total Mod.	0	10.000	110.000	0	120.000
		Total Grupo Fonte	0	10.000	110.000	0	120.000
	Total UO	0	10.000	110.000	0	120.000	
3302	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	50.000	0	50.000
		Total Mod.	0	0	50.000	0	50.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	11.106.500	0	0	11.106.500
		Total Mod.	0	11.106.500	0	0	11.106.500
		90 - Aplicações Diretas	5.556.485	7.802.186	590.000	0	13.948.671
		Total Mod.	5.556.485	7.802.186	590.000	0	13.948.671
	Total Grupo Fonte	5.556.485	18.908.686	640.000	0	25.105.171	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	105.000	0	105.000
		Total Mod.	0	0	105.000	0	105.000
		Total Grupo Fonte	0	0	105.000	0	105.000
	Total UO		5.556.485	18.908.686	745.000	0	25.210.171
3330	70	90 - Aplicações Diretas	12.958.400	887.500	0	0	13.845.900
		Total Mod.	12.958.400	887.500	0	0	13.845.900
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.154.100	0	0	0	2.154.100
		Total Mod.	2.154.100	0	0	0	2.154.100
		Total Grupo Fonte	15.112.500	887.500	0	0	16.000.000
	Total UO		15.112.500	887.500	0	0	16.000.000
3331	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	200.000	0	0	200.000
		Total Mod.	0	200.000	0	0	200.000
		90 - Aplicações Diretas	11.470.000	9.920.932	25.141.225	10.000.000	56.532.157
		Total Mod.	11.470.000	9.920.932	25.141.225	10.000.000	56.532.157
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.652.177	0	0	0	1.652.177
		Total Mod.	1.652.177	0	0	0	1.652.177
		Total Grupo Fonte	13.122.177	10.120.932	25.141.225	10.000.000	58.384.334
	Total UO		13.122.177	10.120.932	25.141.225	10.000.000	58.384.334
Total			33.791.162	29.927.118	25.996.225	10.000.000	99.714.505

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
37 - Secretaria de Estado do Turismo	40.136.455	2.050.000	42.186.455	0	42.186.455
Comércio e Serviços	40.136.455	2.050.000	42.186.455	0	42.186.455
Administração Geral	23.447.455	50.000	23.497.455	0	23.497.455
Paraná Mais Turismo	23.447.455	50.000	23.497.455	0	23.497.455
F.37.02.23.122.21.8224 - Gestão Administrativa SETU	23.447.455	50.000	23.497.455	0	23.497.455
Turismo	16.689.000	2.000.000	18.689.000	0	18.689.000
Paraná Mais Turismo	16.689.000	2.000.000	18.689.000	0	18.689.000
F.37.02.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico	16.689.000	2.000.000	18.689.000	0	18.689.000
Total	40.136.455	2.050.000	42.186.455	0	42.186.455

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
37 - Secretaria de Estado do Turismo	3702 - Diretoria Geral	40.136.455	2.050.000	42.186.455	0	42.186.455
Total		40.136.455	2.050.000	42.186.455	0	42.186.455

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3702	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.458.903	0	7.458.903
		Total Mod.	0	7.458.903	0	7.458.903
		90 - Aplicações Diretas	9.095.634	23.248.918	0	32.344.552
		Total Mod.	9.095.634	23.248.918	0	32.344.552
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	331.000	2.000	0	333.000
		Total Mod.	331.000	2.000	0	333.000
		Total Grupo Fonte	9.426.634	30.709.821	0	40.136.455
	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	2.000.000	2.000.000
		Total Mod.	0	0	2.000.000	2.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	0	50.000	50.000
		Total Mod.	0	0	50.000	50.000
		Total Grupo Fonte	0	0	2.050.000	2.050.000
	Total UO		9.426.634	30.709.821	2.050.000	42.186.455
	Total		9.426.634	30.709.821	2.050.000	42.186.455

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.969.726.066	364.279.975	6.334.006.041	30.217.628	52.425.172	82.642.800	6.416.648.841
Encargos Especiais	1.534.123	0	1.534.123	137.641	0	137.641	1.671.764
Outros Encargos Especiais	1.534.123	0	1.534.123	137.641	0	137.641	1.671.764
Obrigações Especiais	1.534.123	0	1.534.123	137.641	0	137.641	1.671.764
F.39.64.28.846.99.9008 - Encargos Especiais FESD	10	0	10	0	0	0	10
F.39.66.28.846.99.9266 - Encargos Especiais FUNESP	1.532.093	0	1.532.093	9.876	0	9.876	1.541.969
F.39.68.28.846.99.9295 - Encargos Especiais FUPEN	2.020	0	2.020	127.765	0	127.765	129.785

Segurança Pública	5.968.191.943	364.279.975	6.332.471.918	30.079.987	52.425.172	82.505.159	6.414.977.077
Administração Geral	405.770.275	115.937.725	521.708.000	15.000	0	15.000	521.723.000
Paraná Protegido	405.770.275	115.937.725	521.708.000	15.000	0	15.000	521.723.000
F.39.01.06.122.30.7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID	2.546.428	55.300.725	57.847.153	0	0	0	57.847.153
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública	41.010.144	60.636.000	101.646.144	15.000	0	15.000	101.661.144
F.39.02.06.122.30.8064 - Gestão Administrativa SESP	220.308.582	1.000	220.309.582	0	0	0	220.309.582
F.39.66.06.122.30.8600 - Gestão Administrativa SESP FUNESP	141.905.121	0	141.905.121	0	0	0	141.905.121
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.917.050	0	45.917.050	0	0	0	45.917.050
Paraná Protegido	45.917.050	0	45.917.050	0	0	0	45.917.050
F.39.22.06.302.30.8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar	45.916.050	0	45.916.050	0	0	0	45.916.050
F.39.66.06.302.30.8614 - Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP	1.000	0	1.000	0	0	0	1.000
Custódia e Reintegração Social	1.396.268.492	46.500.000	1.442.768.492	0	0	0	1.442.768.492
Paraná Protegido	1.396.268.492	46.500.000	1.442.768.492	0	0	0	1.442.768.492
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	1.396.268.492	46.500.000	1.442.768.492	0	0	0	1.442.768.492
Defesa Civil	506.653.079	21.343.750	527.996.829	0	0	0	527.996.829
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	506.653.079	21.343.750	527.996.829	0	0	0	527.996.829
F.39.24.06.182.31.8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	474.754.759	1.343.750	476.098.509	0	0	0	476.098.509
F.39.66.06.182.31.8045 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	5.500.000	0	5.500.000	0	0	0	5.500.000
F.39.66.06.182.31.8046 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	3.500.000	0	3.500.000	0	0	0	3.500.000
F.39.66.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	3.500.000	0	3.500.000	0	0	0	3.500.000
F.39.66.06.182.31.8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP	19.398.320	20.000.000	39.398.320	0	0	0	39.398.320
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	442.851	10.010	452.861	9.784.367	12.737.868	22.522.235	22.975.096
Paraná Protegido	442.851	10.010	452.861	9.784.367	12.737.868	22.522.235	22.975.096
F.39.64.06.422.30.8031 - Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD	190.980	10.010	200.990	0	0	0	200.990
F.39.68.06.422.30.8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	251.871	0	251.871	9.784.367	12.737.868	22.522.235	22.774.106
Formação de Recursos Humanos	9.400.000	0	9.400.000	0	0	0	9.400.000
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	400.000	0	400.000	0	0	0	400.000
F.39.66.06.128.31.8036 - Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP	400.000	0	400.000	0	0	0	400.000
Paraná Protegido	9.000.000	0	9.000.000	0	0	0	9.000.000
F.39.66.06.128.30.8055 - Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.39.66.06.128.30.8607 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
Informação e Inteligência	1.188.549.645	1.000.000	1.189.549.645	0	0	0	1.189.549.645
Paraná Protegido	1.188.549.645	1.000.000	1.189.549.645	0	0	0	1.189.549.645
F.39.14.06.183.30.8079 - Ações da Polícia Científica	192.174.709	500.000	192.674.709	0	0	0	192.674.709
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária	912.421.930	500.000	912.921.930	0	0	0	912.921.930
F.39.66.06.183.30.8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP	25.702.337	0	25.702.337	0	0	0	25.702.337
F.39.66.06.183.30.8602 - Ações da Polícia Judiciária FUNESP	58.250.669	0	58.250.669	0	0	0	58.250.669
Policimento	2.415.190.551	179.488.490	2.594.679.041	20.280.620	39.687.304	59.967.924	2.654.646.965
Paraná Protegido	2.415.190.551	179.488.490	2.594.679.041	20.280.620	39.687.304	59.967.924	2.654.646.965
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar	2.205.882.658	1.643.750	2.207.526.408	0	0	0	2.207.526.408
F.39.63.06.181.30.8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0	0	0	20.280.620	30.719.380	51.000.000	51.000.000
F.39.66.06.181.30.7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	91.343.080	126.980.713	218.323.793	0	0	0	218.323.793
F.39.66.06.181.30.8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
F.39.66.06.181.30.8057 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP	21.000.000	0	21.000.000	0	0	0	21.000.000
F.39.66.06.181.30.8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP	52.964.813	50.864.027	103.828.840	0	8.967.924	8.967.924	112.796.764
F.39.66.06.181.30.8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
F.39.66.06.181.30.8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
F.39.66.06.181.30.8610 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
F.39.66.06.181.30.8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
F.39.66.06.181.30.8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
F.39.66.06.181.30.8613 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
Total	5.969.726.066	364.279.975	6.334.006.041	30.217.628	52.425.172	82.642.800	6.416.648.841

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	3901 - Gabinete do Secretário	43.556.572	115.936.725	159.493.297	15.000	0	15.000	159.508.297
	3902 - Diretoria Geral	220.308.582	1.000	220.309.582	0	0	0	220.309.582
	3914 - Polícia Científica	192.174.709	500.000	192.674.709	0	0	0	192.674.709
	3917 - Departamento Penitenciário	1.396.268.492	46.500.000	1.442.768.492	0	0	0	1.442.768.492
	3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná	912.421.930	500.000	912.921.930	0	0	0	912.921.930
	3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná	2.251.798.708	1.643.750	2.253.442.458	0	0	0	2.253.442.458
	3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	474.754.759	1.343.750	476.098.509	0	0	0	476.098.509
	3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0	0	0	20.280.620	30.719.380	51.000.000	51.000.000
	3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	190.990	10.010	201.000	0	0	0	201.000
	3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	477.997.433	197.844.740	675.842.173	9.876	8.967.924	8.977.800	684.819.973
Total	3968 - Fundo Penitenciário	253.891	0	253.891	9.912.132	12.737.868	22.650.000	22.903.891
		5.969.726.066	364.279.975	6.334.006.041	30.217.628	52.425.172	82.642.800	6.416.648.841

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3901	50	90 - Aplicações Diretas	0	30.063.571	3.945.177	1.000	34.009.748
		Total Mod.	0	30.063.571	3.945.177	1.000	34.009.748
		Total Grupo Fonte	0	30.063.571	3.945.177	1.000	34.009.748
	70	90 - Aplicações Diretas	0	10.946.573	60.500.000	0	71.446.573
		Total Mod.	0	10.946.573	60.500.000	0	71.446.573
		Total Grupo Fonte	0	10.946.573	60.500.000	0	71.446.573
	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.561.428	51.490.548	0	54.051.976
		Total Mod.	0	2.561.428	51.490.548	0	54.051.976
		Total Grupo Fonte	0	2.561.428	51.490.548	0	54.051.976
	Total UO		0	43.571.572	115.935.725	1.000	159.508.297
3902	50	90 - Aplicações Diretas	31.818.711	186.496.116	1.000	0	218.315.827
		Total Mod.	31.818.711	186.496.116	1.000	0	218.315.827
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.973.385	20.370	0	0	1.993.755
		Total Mod.	1.973.385	20.370	0	0	1.993.755
		Total Grupo Fonte	33.792.096	186.516.486	1.000	0	220.309.582
	Total UO		33.792.096	186.516.486	1.000	0	220.309.582
3914	50	90 - Aplicações Diretas	155.492.394	16.404.672	500.000	0	172.397.066
		Total Mod.	155.492.394	16.404.672	500.000	0	172.397.066
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.277.643	0	0	0	20.277.643
		Total Mod.	20.277.643	0	0	0	20.277.643
		Total Grupo Fonte	175.770.037	16.404.672	500.000	0	192.674.709
	Total UO		175.770.037	16.404.672	500.000	0	192.674.709
3917	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.587.368	0	0	7.587.368
		Total Mod.	0	7.587.368	0	0	7.587.368
		90 - Aplicações Diretas	426.948.094	846.494.030	500.000	0	1.273.942.124
		Total Mod.	426.948.094	846.494.030	500.000	0	1.273.942.124
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	115.019.000	220.000	0	0	115.239.000
		Total Mod.	115.019.000	220.000	0	0	115.239.000
		Total Grupo Fonte	541.967.094	854.301.398	500.000	0	1.396.768.492
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	46.000.000	0	46.000.000
		Total Mod.	0	0	46.000.000	0	46.000.000
		Total Grupo Fonte	0	0	46.000.000	0	46.000.000
	Total UO		541.967.094	854.301.398	46.500.000	0	1.442.768.492
3921	50	90 - Aplicações Diretas	634.526.579	127.770.577	500.000	0	762.797.156
		Total Mod.	634.526.579	127.770.577	500.000	0	762.797.156
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	150.110.719	14.055	0	0	150.124.774
		Total Mod.	150.110.719	14.055	0	0	150.124.774
		Total Grupo Fonte	784.637.298	127.784.632	500.000	0	912.921.930
	Total UO		784.637.298	127.784.632	500.000	0	912.921.930
3922	50	90 - Aplicações Diretas	1.663.578.132	251.848.983	0	0	1.915.427.115
		Total Mod.	1.663.578.132	251.848.983	0	0	1.915.427.115
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	335.455.543	0	0	0	335.455.543
		Total Mod.	335.455.543	0	0	0	335.455.543
		Total Grupo Fonte	1.999.033.675	251.848.983	0	0	2.250.882.658
	70	90 - Aplicações Diretas	0	916.050	1.643.750	0	2.559.800
		Total Mod.	0	916.050	1.643.750	0	2.559.800
		Total Grupo Fonte	0	916.050	1.643.750	0	2.559.800
	Total UO		1.999.033.675	252.765.033	1.643.750	0	2.253.442.458
3924	50	90 - Aplicações Diretas	360.912.246	38.616.882	0	0	399.529.128
		Total Mod.	360.912.246	38.616.882	0	0	399.529.128
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	71.504.581	200.000	0	0	71.704.581
		Total Mod.	71.504.581	200.000	0	0	71.704.581
		Total Grupo Fonte	432.416.827	38.816.882	0	0	471.233.709
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.521.050	1.343.750	0	4.864.800
		Total Mod.	0	3.521.050	1.343.750	0	4.864.800
		Total Grupo Fonte	0	3.521.050	1.343.750	0	4.864.800
	Total UO		432.416.827	42.337.932	1.343.750	0	476.098.509
3963	70	90 - Aplicações Diretas	0	20.280.620	30.719.380	0	51.000.000
		Total Mod.	0	20.280.620	30.719.380	0	51.000.000
		Total Grupo Fonte	0	20.280.620	30.719.380	0	51.000.000
	Total UO		0	20.280.620	30.719.380	0	51.000.000
3964	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	50.000	0	0	50.000
		Total Mod.	0	50.000	0	0	50.000
		90 - Aplicações Diretas	0	140.000	10.000	0	150.000
		Total Mod.	0	140.000	10.000	0	150.000
		Total Grupo Fonte	0	190.000	10.000	0	200.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	990	10	0	1.000
		Total Mod.	0	990	10	0	1.000

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3964	75	Total Grupo Fonte	0	990	10	0	1.000
		Total UO	0	190.990	10.010	0	201.000
3966	50	90 - Aplicações Diretas	0	261.993	0	0	261.993
		Total Mod.	0	261.993	0	0	261.993
		Total Grupo Fonte	0	261.993	0	0	261.993
	75	90 - Aplicações Diretas	0	477.097.493	206.812.664	0	683.910.157
		Total Mod.	0	477.097.493	206.812.664	0	683.910.157
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	647.823	0	0	647.823
		Total Mod.	0	647.823	0	0	647.823
		Total Grupo Fonte	0	477.745.316	206.812.664	0	684.557.980
		Total UO	0	478.007.309	206.812.664	0	684.819.973
3968	50	90 - Aplicações Diretas	0	53.891	0	0	53.891
		Total Mod.	0	53.891	0	0	53.891
		Total Grupo Fonte	0	53.891	0	0	53.891
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.000.000	7.000.000	0	10.000.000
		Total Mod.	0	3.000.000	7.000.000	0	10.000.000
		Total Grupo Fonte	0	3.000.000	7.000.000	0	10.000.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	7.112.132	5.737.868	0	12.850.000
		Total Mod.	0	7.112.132	5.737.868	0	12.850.000
		Total Grupo Fonte	0	7.112.132	5.737.868	0	12.850.000
		Total UO	0	10.166.023	12.737.868	0	22.903.891
Total			3.967.617.027	2.032.326.667	416.704.147	1.000	6.416.648.841

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
41 - Secretaria de Estado da Educação	11.873.794.170	569.805.098	12.443.599.268	22.300	10.000	32.300	12.443.631.568
Educação	11.873.394.170	569.805.098	12.443.199.268	22.300	10.000	32.300	12.443.231.568
Administração Geral	819.502.703	2.197.300	821.700.003	0	0	0	821.700.003
Educação: Transforma Paraná	819.502.703	2.197.300	821.700.003	0	0	0	821.700.003
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED	798.954.410	1.187.300	800.141.710	0	0	0	800.141.710
F.41.02.12.122.32.8204 - Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	2.374.400	10.000	2.384.400	0	0	0	2.384.400
F.41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR	18.173.893	1.000.000	19.173.893	0	0	0	19.173.893
Educação Básica	10.189.025.512	351.317.892	10.540.343.404	22.300	10.000	32.300	10.540.375.704
Educação: Transforma Paraná	10.189.025.512	351.317.892	10.540.343.404	22.300	10.000	32.300	10.540.375.704
F.41.01.12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	43.621.656	182.279.552	225.901.208	0	0	0	225.901.208
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo	2.211.835.994	0	2.211.835.994	0	0	0	2.211.835.994
F.41.01.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar	76.941.088	8.117.638	85.058.726	0	0	0	85.058.726
F.41.01.12.368.32.8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO	88.620.000	0	88.620.000	0	0	0	88.620.000
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	965.112.129	88.774.323	1.053.886.452	0	0	0	1.053.886.452
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério	6.237.827.022	0	6.237.827.022	0	0	0	6.237.827.022
F.41.30.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	45.831.003	0	45.831.003	22.300	10.000	32.300	45.863.303
F.41.33.12.368.32.8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	16.000.000	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
F.41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	503.236.620	72.146.379	575.382.999	0	0	0	575.382.999
Educação de Jovens e Adultos	29.500.000	0	29.500.000	0	0	0	29.500.000
Educação: Transforma Paraná	29.500.000	0	29.500.000	0	0	0	29.500.000
F.41.01.12.366.32.8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA	29.500.000	0	29.500.000	0	0	0	29.500.000
Educação Especial	207.639.045	5.048.102	212.687.147	0	0	0	212.687.147
Educação: Transforma Paraná	207.639.045	5.048.102	212.687.147	0	0	0	212.687.147
F.41.01.12.367.32.8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial	207.639.045	5.048.102	212.687.147	0	0	0	212.687.147
Educação Infantil	6.821.656	0	6.821.656	0	0	0	6.821.656
Educação: Transforma Paraná	6.821.656	0	6.821.656	0	0	0	6.821.656
F.41.01.12.365.32.8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	6.821.656	0	6.821.656	0	0	0	6.821.656
Ensino Fundamental	94.044.883	2.550.000	96.594.883	0	0	0	96.594.883
Educação: Transforma Paraná	94.044.883	2.550.000	96.594.883	0	0	0	96.594.883
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	94.044.883	2.550.000	96.594.883	0	0	0	96.594.883
Ensino Médio	175.748.070	58.620.400	234.368.470	0	0	0	234.368.470
Educação: Transforma Paraná	175.748.070	58.620.400	234.368.470	0	0	0	234.368.470
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	175.748.070	58.620.400	234.368.470	0	0	0	234.368.470
Ensino Profissional	45.326.021	28.406.177	73.732.198	0	0	0	73.732.198
Educação: Transforma Paraná	45.326.021	28.406.177	73.732.198	0	0	0	73.732.198
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio	45.326.021	28.406.177	73.732.198	0	0	0	73.732.198
Formação de Recursos Humanos	37.578.900	0	37.578.900	0	0	0	37.578.900
Educação: Transforma Paraná	37.578.900	0	37.578.900	0	0	0	37.578.900
F.41.01.12.128.32.8467 - Formação Continuada	37.578.900	0	37.578.900	0	0	0	37.578.900

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Tecnologia da Informação	111.564.948	121.665.227	233.230.175	0	0	0	233.230.175
Educação: Transforma Paraná	111.564.948	121.665.227	233.230.175	0	0	0	233.230.175
F.41.01.12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	111.564.948	121.665.227	233.230.175	0	0	0	233.230.175
Transporte Rodoviário	156.642.432	0	156.642.432	0	0	0	156.642.432
Educação: Transforma Paraná	156.642.432	0	156.642.432	0	0	0	156.642.432
F.41.33.12.782.32.8278 - Transporte Escolar	156.642.432	0	156.642.432	0	0	0	156.642.432
Encargos Especiais	400.000	0	400.000	0	0	0	400.000
Outros Encargos Especiais	400.000	0	400.000	0	0	0	400.000
Obrigações Especiais	400.000	0	400.000	0	0	0	400.000
F.41.01.28.846.99.9050 - Encargos Especiais SEED/GAB - Previdência Complementar	200.000	0	200.000	0	0	0	200.000
F.41.02.28.846.99.9114 - Encargos Especiais SEED/DG - Previdência Complementar	200.000	0	200.000	0	0	0	200.000
Total	11.873.794.170	569.805.098	12.443.599.268	22.300	10.000	32.300	12.443.631.568

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
41 - Secretaria de Estado da Educação	4101 - Gabinete do Secretário	10.332.381.412	495.461.419	10.827.842.831	0	0	0	10.827.842.831
	4102 - Diretoria Geral	801.528.810	1.197.300	802.726.110	0	0	0	802.726.110
	4130 - Colégio Estadual do Paraná	45.831.003	0	45.831.003	22.300	10.000	32.300	45.863.303
	4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	694.052.945	73.146.379	767.199.324	0	0	0	767.199.324
Total		11.873.794.170	569.805.098	12.443.599.268	22.300	10.000	32.300	12.443.631.568

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
4101	50	20 - Transferências à União	0	0	2.550.000	2.550.000	
		Total Mod.	0	0	2.550.000	2.550.000	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	189.146.238	118.624.658	4.573.102	312.343.998	
		Total Mod.	189.146.238	118.624.658	4.573.102	312.343.998	
		90 - Aplicações Diretas	46.932.332	1.473.839.935	25.942.201	1.546.714.468	
		Total Mod.	46.932.332	1.473.839.935	25.942.201	1.546.714.468	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	140.402.044	0	0	140.402.044	
		Total Mod.	140.402.044	0	0	140.402.044	
		Total Grupo Fonte	376.480.614	1.592.464.593	33.065.303	2.002.010.510	
		54	90 - Aplicações Diretas	5.694.476.761	1.652.258.256	212.291.328	7.559.026.345
	Total Mod.	5.694.476.761	1.652.258.256	212.291.328	7.559.026.345		
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	964.030.991	0	0	964.030.991		
	Total Mod.	964.030.991	0	0	964.030.991		
	Total Grupo Fonte	6.658.507.752	1.652.258.256	212.291.328	8.523.057.336		
	70	90 - Aplicações Diretas	0	11.348.541	67.825.236	79.173.777	
		Total Mod.	0	11.348.541	67.825.236	79.173.777	
		Total Grupo Fonte	0	11.348.541	67.825.236	79.173.777	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	41.321.656	182.279.552	223.601.208	
		Total Mod.	0	41.321.656	182.279.552	223.601.208	
		Total Grupo Fonte	0	41.321.656	182.279.552	223.601.208	
	Total UO			7.034.988.366	3.297.393.046	495.461.419	10.827.842.831
	4102	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	17.216.787	0	17.216.787
Total Mod.			0	17.216.787	0	17.216.787	
80 - Transferências ao Exterior			0	4.000.000	0	4.000.000	
Total Mod.			0	4.000.000	0	4.000.000	
90 - Aplicações Diretas			473.867.829	166.460.900	1.197.300	641.526.029	
Total Mod.			473.867.829	166.460.900	1.197.300	641.526.029	
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			132.397.586	531.200	0	132.928.786	
Total Mod.			132.397.586	531.200	0	132.928.786	
Total Grupo Fonte			606.265.415	188.208.887	1.197.300	795.671.602	
75		90 - Aplicações Diretas	0	7.054.508	0	7.054.508	
		Total Mod.	0	7.054.508	0	7.054.508	
		Total Grupo Fonte	0	7.054.508	0	7.054.508	
Total UO			606.265.415	195.263.395	1.197.300	802.726.110	
4130	50	90 - Aplicações Diretas	34.193.872	5.106.831	10.000	39.310.703	
		Total Mod.	34.193.872	5.106.831	10.000	39.310.703	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	6.552.000	600	0	6.552.600	
		Total Mod.	6.552.000	600	0	6.552.600	
		Total Grupo Fonte	40.745.872	5.107.431	10.000	45.863.303	
Total UO			40.745.872	5.107.431	10.000	45.863.303	
4133	50	40 - Transferências a Municípios	0	69.500.002	0	69.500.002	
		Total Mod.	0	69.500.002	0	69.500.002	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	16.000.000	0	16.000.000	
		Total Mod.	0	16.000.000	0	16.000.000	
		90 - Aplicações Diretas	3.324.393	441.611.220	1.000.000	445.935.613	
		Total Mod.	3.324.393	441.611.220	1.000.000	445.935.613	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	15.000.000	0	15.000.000	
		Total Mod.	0	15.000.000	0	15.000.000	
		Total Grupo Fonte	3.324.393	542.111.222	1.000.000	546.435.615	
	54	40 - Transferências a Municípios	0	87.142.430	0	87.142.430	
		Total Mod.	0	87.142.430	0	87.142.430	
		90 - Aplicações Diretas	0	61.474.900	72.146.379	133.621.279	
		Total Mod.	0	61.474.900	72.146.379	133.621.279	
		Total Grupo Fonte	0	148.617.330	72.146.379	220.763.709	
		Total UO	3.324.393	690.728.552	73.146.379	767.199.324	
Total			7.685.324.046	4.188.492.424	569.815.098	12.443.631.568	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	77.113.341	140.000	77.253.341	64.980.694	20.441.858	85.422.552	162.675.893
Desporto e Lazer	77.110.298	140.000	77.250.298	64.280.434	20.441.858	84.722.292	161.972.590
Administração Geral	33.086.698	140.000	33.226.698	115.816	0	115.816	33.342.514
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	33.086.698	140.000	33.226.698	115.816	0	115.816	33.342.514
F.43.02.27.122.25.8230 - Gestão Administrativa SEES	8.406.006	140.000	8.546.006	0	0	0	8.546.006
F.43.30.27.122.25.8359 - Gestão Administrativa PRES P	24.680.692	0	24.680.692	115.816	0	115.816	24.796.508
Desporto Comunitário	44.023.600	0	44.023.600	64.164.618	20.441.858	84.606.476	128.630.076
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	44.023.600	0	44.023.600	64.164.618	20.441.858	84.606.476	128.630.076
F.43.01.27.812.25.8331 - Gabinete do Secretário SEES	1.523.600	0	1.523.600	0	0	0	1.523.600
F.43.30.27.812.25.8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	42.500.000	0	42.500.000	28.299.449	3.445.929	31.745.378	74.245.378
F.43.60.27.812.25.8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	0	0	0	35.865.169	16.995.929	52.861.098	52.861.098
Encargos Especiais	3.043	0	3.043	700.260	0	700.260	703.303
Outros Encargos Especiais	3.043	0	3.043	700.260	0	700.260	703.303
Obrigações Especiais	3.043	0	3.043	700.260	0	700.260	703.303
F.43.30.28.846.99.9118 - Encargos Especiais PRES P	439	0	439	325.082	0	325.082	325.521
F.43.60.28.846.99.9249 - Encargos Especiais do FEE/PR	2.604	0	2.604	375.178	0	375.178	377.782
Total	77.113.341	140.000	77.253.341	64.980.694	20.441.858	85.422.552	162.675.893

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	4301 - Gabinete do Secretário	1.523.600	0	1.523.600	0	0	0	1.523.600
	4302 - Diretoria Geral	8.406.006	140.000	8.546.006	0	0	0	8.546.006
	4330 - Paraná Esporte	67.181.131	0	67.181.131	28.740.347	3.445.929	32.186.276	99.367.407
	4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	2.604	0	2.604	36.240.347	16.995.929	53.236.276	53.238.880
Total		77.113.341	140.000	77.253.341	64.980.694	20.441.858	85.422.552	162.675.893

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4301	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.523.600	0	1.523.600
		Total Mod.	0	1.523.600	0	1.523.600
		Total Grupo Fonte	0	1.523.600	0	1.523.600
		Total UO	0	1.523.600	0	1.523.600
4302	50	90 - Aplicações Diretas	4.788.002	3.602.033	110.000	8.500.035
		Total Mod.	4.788.002	3.602.033	110.000	8.500.035
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org, Fiscal e da Segur. Social	0	1.000	0	1.000
		Total Mod.	0	1.000	0	1.000
		Total Grupo Fonte	4.788.002	3.603.033	110.000	8.501.035
	70	90 - Aplicações Diretas	0	14.971	10.000	24.971
		Total Mod.	0	14.971	10.000	24.971
		Total Grupo Fonte	0	14.971	10.000	24.971
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	20.000	20.000
		Total Mod.	0	0	20.000	20.000
		Total Grupo Fonte	0	0	20.000	20.000
	Total UO		4.788.002	3.618.004	140.000	8.546.006
4330	50	90 - Aplicações Diretas	11.221.311	54.520.666	0	65.741.977
		Total Mod.	11.221.311	54.520.666	0	65.741.977
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Org, Fiscal e da Segur. Social	1.550.652	5.500	0	1.556.152
		Total Mod.	1.550.652	5.500	0	1.556.152
		Total Grupo Fonte	12.771.963	54.526.166	0	67.298.129
	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	250.000	0	250.000
		Total Mod.	0	250.000	0	250.000
		90 - Aplicações Diretas	0	8.560.409	350.000	8.910.409
		Total Mod.	0	8.560.409	350.000	8.910.409
		Total Grupo Fonte	0	8.810.409	350.000	9.160.409
	75	20 - Transferências à União	0	0	700.000	700.000
		Total Mod.	0	0	700.000	700.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.500.000	0	1.500.000
		Total Mod.	0	1.500.000	0	1.500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	18.312.940	2.395.929	20.708.869
		Total Mod.	0	18.312.940	2.395.929	20.708.869
		Total Grupo Fonte	0	19.812.940	3.095.929	22.908.869
	Total UO		12.771.963	83.149.515	3.445.929	99.367.407
4360	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.604	0	2.604
		Total Mod.	0	2.604	0	2.604
		Total Grupo Fonte	0	2.604	0	2.604
	70	40 - Transferências a Municípios	0	120.000	0	120.000
		Total Mod.	0	120.000	0	120.000
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	12.317.411	0	12.317.411
		Total Mod.	0	12.317.411	0	12.317.411
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	100.000	0	100.000
		Total Mod.	0	100.000	0	100.000
		90 - Aplicações Diretas	0	1.259.998	1.905.929	3.165.927
		Total Mod.	0	1.259.998	1.905.929	3.165.927
		Total Grupo Fonte	0	13.797.409	1.905.929	15.703.338
	75	40 - Transferências a Municípios	0	7.000.000	0	7.000.000
		Total Mod.	0	7.000.000	0	7.000.000
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	13.300.000	13.805.929	27.105.929
		Total Mod.	0	13.300.000	13.805.929	27.105.929
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.166.264	0	1.166.264
		Total Mod.	0	1.166.264	0	1.166.264
		90 - Aplicações Diretas	0	976.674	1.284.071	2.260.745
		Total Mod.	0	976.674	1.284.071	2.260.745
		Total Grupo Fonte	0	22.442.938	15.090.000	37.532.938
	Total UO		0	36.242.951	16.995.929	53.238.880
Total			17.559.965	124.534.070	20.581.858	162.675.893

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.490.003.839	298.971.745	3.788.975.584	409.085.735	105.225.856	514.311.591	4.303.287.175
Ciência e Tecnologia	321.648.373	293.590.500	615.238.873	56.474.567	1.300.000	57.774.567	673.013.440
Administração Geral	79.292.539	1.000	79.293.539	0	0	0	79.293.539
Paraná Mais Ciência	79.292.539	1.000	79.293.539	0	0	0	79.293.539
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR	79.292.539	1.000	79.293.539	0	0	0	79.293.539
Desenvolvimento Científico	242.355.834	293.589.500	535.945.334	0	0	0	535.945.334
Paraná Mais Ciência	242.355.834	293.589.500	535.945.334	0	0	0	535.945.334
F.45.60.19.571.33.8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná	1.300.000	50.000	1.350.000	0	0	0	1.350.000
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	241.055.834	293.539.500	534.595.334	0	0	0	534.595.334
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	0	56.474.567	1.300.000	57.774.567	57.774.567
Paraná Mais Ciência	0	0	0	56.474.567	1.300.000	57.774.567	57.774.567
F.45.70.19.572.33.8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0	0	0	56.474.567	1.300.000	57.774.567	57.774.567

Educação	3.161.564.205	5.381.245	3.166.945.450	336.136.592	103.925.856	440.062.448	3.607.007.898
Ensino Superior	3.161.564.205	5.381.245	3.166.945.450	336.136.592	103.925.856	440.062.448	3.607.007.898
Paraná Mais Ciência	11.077.000	2.700.000	13.777.000	0	0	0	13.777.000
F.45.04.12.364.33.8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	11.077.000	2.700.000	13.777.000	0	0	0	13.777.000
Universidade e Sociedade	3.150.487.205	2.681.245	3.153.168.450	336.136.592	103.925.856	440.062.448	3.593.230.898
F.45.01.12.364.34.8080 - Gestão das Atividades Universitárias	5.700.000	100.000	5.800.000	0	0	0	5.800.000
F.45.04.12.364.34.8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	199.000	1.000	200.000	0	0	0	200.000
F.45.04.12.364.34.8071 - Educação Fiscal SETI	190.000	10.000	200.000	0	0	0	200.000
F.45.04.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa SETI	12.177.180	310.500	12.487.680	0	0	0	12.487.680
F.45.30.12.364.34.8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0	0	0	76.394.823	5.050.000	81.444.823	81.444.823
F.45.30.12.364.34.8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	703.993.205	2.001.000	705.994.205	23.212.182	10.504.786	33.716.968	739.711.173
F.45.31.12.364.34.8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0	0	0	38.300.000	10.000.000	48.300.000	48.300.000
F.45.31.12.364.34.8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	381.743.533	1.000	381.744.533	17.397.906	9.450.044	26.847.950	408.592.483
F.45.32.12.364.34.8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	0	0	0	46.687.620	1.716.512	48.404.132	48.404.132
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	764.232.963	83.951	764.316.914	30.311.614	23.814.959	54.126.573	818.443.487
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	333.913.810	170.794	334.084.604	21.155.704	10.173.994	31.329.698	365.414.302
F.45.34.12.364.34.8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0	0	0	45.272.933	3.000.000	48.272.933	48.272.933
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	485.814.685	1.000	485.815.685	24.522.545	14.620.612	39.143.157	524.958.842
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	306.478.356	1.000	306.479.356	5.857.772	15.060.628	20.918.400	327.397.756
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	156.044.473	1.000	156.045.473	7.023.493	534.321	7.557.814	163.603.287

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Encargos Especiais	6.791.261	0	6.791.261	16.474.576	0	16.474.576	23.265.837
Outros Encargos Especiais	6.791.261	0	6.791.261	16.474.576	0	16.474.576	23.265.837
Obrigações Especiais	6.791.261	0	6.791.261	16.474.576	0	16.474.576	23.265.837
F.45.04.28.846.99.9106 - Encargos Especiais SETI	500.000	0	500.000	0	0	0	500.000
F.45.30.28.846.99.9013 - Encargos Especiais UEL	350.000	0	350.000	8.437.448	0	8.437.448	8.787.448
F.45.31.28.846.99.9014 - Encargos Especiais UEPG	381.250	0	381.250	1.638.100	0	1.638.100	2.019.350
F.45.32.28.846.99.9015 - Encargos Especiais UEM	50.558	0	50.558	2.795.167	0	2.795.167	2.845.725
F.45.33.28.846.99.9016 - Encargos Especiais UNICENTRO	25.470	0	25.470	186.502	0	186.502	211.972
F.45.34.28.846.99.9017 - Encargos Especiais UNIOESTE	0	0	0	2.129.850	0	2.129.850	2.129.850
F.45.46.28.846.99.9063 - Encargos Especiais UNESPAR	7.372	0	7.372	596.965	0	596.965	604.337
F.45.48.28.846.99.9053 - Encargos Especiais UENP	7.611	0	7.611	174.586	0	174.586	182.197
F.45.60.28.846.99.9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná	5.469.000	0	5.469.000	0	0	0	5.469.000
F.45.70.28.846.99.9248 - Encargos Especiais - TECPAR	0	0	0	515.958	0	515.958	515.958
Total	3.490.003.839	298.971.745	3.788.975.584	409.085.735	105.225.856	514.311.591	4.303.287.175

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4501 - Gabinete do Secretário	5.700.000	100.000	5.800.000	0	0	0	5.800.000
	4504 - Diretoria Geral	24.143.180	3.021.500	27.164.680	0	0	0	27.164.680
	4530 - Universidade Estadual de Londrina	704.343.205	2.001.000	706.344.205	108.044.453	15.554.786	123.599.239	829.943.444
	4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	382.124.783	1.000	382.125.783	57.336.006	19.450.044	76.786.050	458.911.833
	4532 - Universidade Estadual de Maringá	764.283.521	83.951	764.367.472	79.794.401	25.531.471	105.325.872	869.693.344
	4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	333.939.280	170.794	334.110.074	21.342.206	10.173.994	31.516.200	365.626.274
	4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	485.814.685	1.000	485.815.685	71.925.328	17.620.612	89.545.940	575.361.625
	4546 - Universidade Estadual do Paraná	306.485.728	1.000	306.486.728	6.454.737	15.060.628	21.515.365	328.002.093
	4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	156.052.084	1.000	156.053.084	7.198.079	534.321	7.732.400	163.785.484
	4560 - Fundo Paraná	247.824.834	293.589.500	541.414.334	0	0	0	541.414.334
	4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	79.292.539	1.000	79.293.539	56.990.525	1.300.000	58.290.525	137.584.064
Total		3.490.003.839	298.971.745	3.788.975.584	409.085.735	105.225.856	514.311.591	4.303.287.175

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4501	50	90 - Aplicações Diretas	0	5.700.000	100.000	5.800.000
		Total Mod.	0	5.700.000	100.000	5.800.000
		Total Grupo Fonte	0	5.700.000	100.000	5.800.000
	Total UO		0	5.700.000	100.000	5.800.000
4504	50	90 - Aplicações Diretas	7.973.841	4.260.339	321.500	12.555.680
		Total Mod.	7.973.841	4.260.339	321.500	12.555.680
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	330.000	2.000	0	332.000
		Total Mod.	330.000	2.000	0	332.000
		Total Grupo Fonte	8.303.841	4.262.339	321.500	12.887.680
	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.500.000	0	2.500.000
		Total Mod.	0	2.500.000	0	2.500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	9.077.000	2.700.000	11.777.000
		Total Mod.	0	9.077.000	2.700.000	11.777.000
		Total Grupo Fonte	0	11.577.000	2.700.000	14.277.000
	Total UO		8.303.841	15.839.339	3.021.500	27.164.680
4530	50	90 - Aplicações Diretas	537.583.080	69.551.115	7.685.053	614.819.248
		Total Mod.	537.583.080	69.551.115	7.685.053	614.819.248
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	108.851.240	151.500	0	109.002.740
		Total Mod.	108.851.240	151.500	0	109.002.740
		Total Grupo Fonte	646.434.320	69.702.615	7.685.053	723.821.988
	60	90 - Aplicações Diretas	0	0	2.020	2.020
		Total Mod.	0	0	2.020	2.020
		Total Grupo Fonte	0	0	2.020	2.020
	70	90 - Aplicações Diretas	0	11.818.452	5.073.008	16.891.460
		Total Mod.	0	11.818.452	5.073.008	16.891.460
		Total Grupo Fonte	0	11.818.452	5.073.008	16.891.460
	75	90 - Aplicações Diretas	3.000.000	81.432.271	4.795.705	89.227.976
		Total Mod.	3.000.000	81.432.271	4.795.705	89.227.976
		Total Grupo Fonte	3.000.000	81.432.271	4.795.705	89.227.976
	Total UO		649.434.320	162.953.338	17.555.786	829.943.444
4531	50	90 - Aplicações Diretas	301.327.000	33.228.440	3.861.044	338.416.484
		Total Mod.	301.327.000	33.228.440	3.861.044	338.416.484
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	50.495.349	0	0	50.495.349
		Total Mod.	50.495.349	0	0	50.495.349
		Total Grupo Fonte	351.822.349	33.228.440	3.861.044	388.911.833
	70	90 - Aplicações Diretas	0	15.410.000	5.590.000	21.000.000
		Total Mod.	0	15.410.000	5.590.000	21.000.000
		Total Grupo Fonte	0	15.410.000	5.590.000	21.000.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	39.000.000	10.000.000	49.000.000
		Total Mod.	0	39.000.000	10.000.000	49.000.000
		Total Grupo Fonte	0	39.000.000	10.000.000	49.000.000
	Total UO		351.822.349	87.638.440	19.451.044	458.911.833
4532	50	90 - Aplicações Diretas	585.753.032	77.309.912	12.399.849	675.462.793
		Total Mod.	585.753.032	77.309.912	12.399.849	675.462.793
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	110.000.000	21.901	0	110.021.901
		Total Mod.	110.000.000	21.901	0	110.021.901
		Total Grupo Fonte	695.753.032	77.331.813	12.399.849	785.484.694
	70	90 - Aplicações Diretas	1.200.000	18.618.455	10.994.000	30.812.455
		Total Mod.	1.200.000	18.618.455	10.994.000	30.812.455
		Total Grupo Fonte	1.200.000	18.618.455	10.994.000	30.812.455
	75	90 - Aplicações Diretas	0	51.174.622	2.221.573	53.396.195
		Total Mod.	0	51.174.622	2.221.573	53.396.195
		Total Grupo Fonte	0	51.174.622	2.221.573	53.396.195
	Total UO		696.953.032	147.124.890	25.615.422	869.693.344
4533	50	90 - Aplicações Diretas	260.465.635	31.811.907	5.086.788	297.364.330
		Total Mod.	260.465.635	31.811.907	5.086.788	297.364.330
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	43.247.944	12.000	0	43.259.944
		Total Mod.	43.247.944	12.000	0	43.259.944
		Total Grupo Fonte	303.713.579	31.823.907	5.086.788	340.624.274
	70	90 - Aplicações Diretas	0	13.708.000	5.158.000	18.866.000
		Total Mod.	0	13.708.000	5.158.000	18.866.000
		Total Grupo Fonte	0	13.708.000	5.158.000	18.866.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	6.036.000	100.000	6.136.000
		Total Mod.	0	6.036.000	100.000	6.136.000
		Total Grupo Fonte	0	6.036.000	100.000	6.136.000
	Total UO		303.713.579	51.567.907	10.344.788	365.626.274
4534	50	90 - Aplicações Diretas	381.061.362	44.241.148	709.586	426.012.096
		Total Mod.	381.061.362	44.241.148	709.586	426.012.096

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4534	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	64.116.200	37.287	0	64.153.487
		Total Mod.	64.116.200	37.287	0	64.153.487
		Total Grupo Fonte	445.177.562	44.278.435	709.586	490.165.583
	70	90 - Aplicações Diretas	0	18.264.314	13.163.400	31.427.714
		Total Mod.	0	18.264.314	13.163.400	31.427.714
		Total Grupo Fonte	0	18.264.314	13.163.400	31.427.714
	75	90 - Aplicações Diretas	0	50.016.861	3.748.626	53.765.487
		Total Mod.	0	50.016.861	3.748.626	53.765.487
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.841	0	2.841
		Total Mod.	0	2.841	0	2.841
		Total Grupo Fonte	0	50.019.702	3.748.626	53.768.328
		Total UO	445.177.562	112.562.451	17.621.612	575.361.625
4546	50	90 - Aplicações Diretas	226.026.600	37.372.876	2.518.265	265.917.741
		Total Mod.	226.026.600	37.372.876	2.518.265	265.917.741
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	43.809.741	27.826	0	43.837.567
		Total Mod.	43.809.741	27.826	0	43.837.567
		Total Grupo Fonte	269.836.341	37.400.702	2.518.265	309.755.308
	70	90 - Aplicações Diretas	0	5.703.422	12.543.363	18.246.785
		Total Mod.	0	5.703.422	12.543.363	18.246.785
		Total Grupo Fonte	0	5.703.422	12.543.363	18.246.785
	Total UO	269.836.341	43.104.124	15.061.628	328.002.093	
	4548	50	90 - Aplicações Diretas	120.372.941	23.034.922	265.321
Total Mod.			120.372.941	23.034.922	265.321	143.673.184
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			14.340.000	90.000	0	14.430.000
Total Mod.			14.340.000	90.000	0	14.430.000
Total Grupo Fonte			134.712.941	23.124.922	265.321	158.103.184
70		90 - Aplicações Diretas	0	5.397.600	0	5.397.600
		Total Mod.	0	5.397.600	0	5.397.600
		Total Grupo Fonte	0	5.397.600	0	5.397.600
75		90 - Aplicações Diretas	0	14.700	270.000	284.700
		Total Mod.	0	14.700	270.000	284.700
		Total Grupo Fonte	0	14.700	270.000	284.700
Total UO		134.712.941	28.537.222	535.321	163.785.484	
4560	75	20 - Transferências à União	0	10.500.000	30.000.000	40.500.000
		Total Mod.	0	10.500.000	30.000.000	40.500.000
		40 - Transferências a Municípios	0	1.000.000	10.000.000	11.000.000
		Total Mod.	0	1.000.000	10.000.000	11.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	67.000.000	68.489.500	135.489.500
		Total Mod.	0	67.000.000	68.489.500	135.489.500
		90 - Aplicações Diretas	0	169.324.834	185.100.000	354.424.834
		Total Mod.	0	169.324.834	185.100.000	354.424.834
		Total Grupo Fonte	0	247.824.834	293.589.500	541.414.334
		Total UO	0	247.824.834	293.589.500	541.414.334
4570	50	90 - Aplicações Diretas	69.293.539	9.999.000	1.000	79.293.539
		Total Mod.	69.293.539	9.999.000	1.000	79.293.539
		Total Grupo Fonte	69.293.539	9.999.000	1.000	79.293.539
	70	90 - Aplicações Diretas	0	7.205.615	0	7.205.615
		Total Mod.	0	7.205.615	0	7.205.615
		Total Grupo Fonte	0	7.205.615	0	7.205.615
	75	90 - Aplicações Diretas	200.000	49.584.910	1.300.000	51.084.910
		Total Mod.	200.000	49.584.910	1.300.000	51.084.910
		Total Grupo Fonte	200.000	49.584.910	1.300.000	51.084.910
	Total UO	69.493.539	66.789.525	1.301.000	137.584.064	
Total		2.929.447.504	969.642.070	404.197.601	4.303.287.175	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.001.330.723	1.121.127.650	7.122.458.373	2.220.908.050	20.448.950	2.241.357.000	9.363.815.373
Encargos Especiais	11.105.639	0	11.105.639	3.754.892	0	3.754.892	14.860.531
Outros Encargos Especiais	11.105.639	0	11.105.639	3.754.892	0	3.754.892	14.860.531
Obrigações Especiais	11.105.639	0	11.105.639	3.754.892	0	3.754.892	14.860.531
F.47.01.28.846.99.9096 - Encargos com Pensões para portadores de hanseníase	10.930.791	0	10.930.791	0	0	0	10.930.791
F.47.60.28.846.99.9062 - Encargos Especiais FUNSAUDE	174.848	0	174.848	3.754.892	0	3.754.892	3.929.740

Saúde	5.990.225.084	1.121.127.650	7.111.352.734	2.217.153.158	20.448.950	2.237.602.108	9.348.954.842
Administração Geral	3.516.293.296	189.819.672	3.706.112.968	38.266.804	15.098.850	53.365.654	3.759.478.622
Cuidado Regionalizado em Saúde	3.516.293.296	189.819.672	3.706.112.968	38.266.804	15.098.850	53.365.654	3.759.478.622
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	844.856.000	80.019.672	924.875.672	279.152	7.423.730	7.702.882	932.578.554
F.47.60.10.122.35.8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	1.557.437.296	109.800.000	1.667.237.296	37.987.652	7.675.120	45.662.772	1.712.900.068
F.47.60.10.122.35.8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE	8.500.000	0	8.500.000	0	0	0	8.500.000
F.47.60.10.122.35.8167 - Gestão do Complexo Médico Penal	26.000.000	0	26.000.000	0	0	0	26.000.000
F.47.60.10.122.35.8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	415.000.000	0	415.000.000	0	0	0	415.000.000
F.47.60.10.122.35.8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	205.000.000	0	205.000.000	0	0	0	205.000.000
F.47.60.10.122.35.8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná	275.000.000	0	275.000.000	0	0	0	275.000.000
F.47.60.10.122.35.8171 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais	161.500.000	0	161.500.000	0	0	0	161.500.000
F.47.60.10.122.35.8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas	23.000.000	0	23.000.000	0	0	0	23.000.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.454.791.118	280.681.900	1.735.473.018	1.929.165.219	0	1.929.165.219	3.664.638.237
Cuidado Regionalizado em Saúde	1.454.791.118	280.681.900	1.735.473.018	1.929.165.219	0	1.929.165.219	3.664.638.237
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.454.791.118	280.681.900	1.735.473.018	1.929.165.219	0	1.929.165.219	3.664.638.237
Atenção Básica	378.356.701	570.256.078	948.612.779	5.086.000	100	5.086.100	953.698.879
Cuidado Regionalizado em Saúde	378.356.701	570.256.078	948.612.779	5.086.000	100	5.086.100	953.698.879
F.47.60.10.301.35.7405 - Paraná Eficiente	13.700.201	28.782.309	42.482.510	0	0	0	42.482.510
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	341.656.500	541.473.769	883.130.269	5.086.000	100	5.086.100	888.216.369
F.47.60.10.301.35.8202 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco	7.000.000	0	7.000.000	0	0	0	7.000.000
F.47.60.10.301.35.8203 - Gestão de Operações Aeromédicas	16.000.000	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
Formação de Recursos Humanos	3.600.000	0	3.600.000	3.600.000	0	3.600.000	7.200.000
Cuidado Regionalizado em Saúde	3.600.000	0	3.600.000	3.600.000	0	3.600.000	7.200.000
F.47.60.10.128.35.8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	3.600.000	0	3.600.000	3.600.000	0	3.600.000	7.200.000
Suporte Profilático e Terapêutico	582.719.686	20.000.000	602.719.686	229.555.135	50.000	229.605.135	832.324.821
Cuidado Regionalizado em Saúde	582.719.686	20.000.000	602.719.686	229.555.135	50.000	229.605.135	832.324.821
F.47.60.10.303.35.8172 - Assistência Farmacêutica	582.719.686	20.000.000	602.719.686	229.555.135	50.000	229.605.135	832.324.821
Vigilância Epidemiológica	54.100.000	60.170.000	114.270.000	7.550.000	5.300.000	12.850.000	127.120.000
Cuidado Regionalizado em Saúde	54.100.000	60.170.000	114.270.000	7.550.000	5.300.000	12.850.000	127.120.000
F.47.60.10.305.35.8562 - Vigilância em Saúde	54.100.000	60.170.000	114.270.000	7.550.000	5.300.000	12.850.000	127.120.000

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Vigilância Sanitária	364.283	200.000	564.283	3.930.000	0	3.930.000	4.494.283
Cuidado Regionalizado em Saúde	364.283	200.000	564.283	3.930.000	0	3.930.000	4.494.283
F.47.60.10.304.35.8434 - Vigilância Sanitária	364.283	200.000	564.283	3.930.000	0	3.930.000	4.494.283
Total	6.001.330.723	1.121.127.650	7.122.458.373	2.220.908.050	20.448.950	2.241.357.000	9.363.815.373

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
47 - Secretaria de Estado da Saúde	4701 - Gabinete do Secretário	10.930.791	0	10.930.791	0	0	0	10.930.791
	4760 - Fundo Estadual de Saúde	5.990.399.932	1.121.127.650	7.111.527.582	2.220.908.050	20.448.950	2.241.357.000	9.352.884.582
Total		6.001.330.723	1.121.127.650	7.122.458.373	2.220.908.050	20.448.950	2.241.357.000	9.363.815.373

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4701	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.930.791	0	10.930.791
		Total Mod.	0	10.930.791	0	10.930.791
		Total Grupo Fonte	0	10.930.791	0	10.930.791
	Total UO		0	10.930.791	0	10.930.791
4760	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	55.000.000	55.000.000
		Total Mod.	0	0	55.000.000	55.000.000
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	441.894.700	605.955.769	1.047.850.469
		Total Mod.	0	441.894.700	605.955.769	1.047.850.469
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	684.340.000	131.000.000	815.340.000
		Total Mod.	0	684.340.000	131.000.000	815.340.000
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	119.295.907	40.000.000	159.295.907
		Total Mod.	0	119.295.907	40.000.000	159.295.907
		90 - Aplicações Diretas	1.473.624.698	2.535.982.208	261.864.792	4.271.471.698
		Total Mod.	1.473.624.698	2.535.982.208	261.864.792	4.271.471.698
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	309.747.610	300.000	0	310.047.610
		Total Mod.	309.747.610	300.000	0	310.047.610
		Total Grupo Fonte	1.783.372.308	3.781.812.815	1.093.820.561	6.659.005.684
	60	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	80.000.000	100	80.000.100
		Total Mod.	0	80.000.000	100	80.000.100
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	238.151.534	0	238.151.534
		Total Mod.	0	238.151.534	0	238.151.534
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	42.022.666	0	42.022.666
		Total Mod.	0	42.022.666	0	42.022.666
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	58.622.800	0	58.622.800
		Total Mod.	0	58.622.800	0	58.622.800
		90 - Aplicações Diretas	0	2.115.410.370	12.473.730	2.127.884.100
		Total Mod.	0	2.115.410.370	12.473.730	2.127.884.100
		Total Grupo Fonte	0	2.534.207.370	12.473.830	2.546.681.200
	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	61.338.100	6.199.900	67.538.000
		Total Mod.	0	61.338.100	6.199.900	67.538.000
		90 - Aplicações Diretas	0	624.000	0	624.000
		Total Mod.	0	624.000	0	624.000
		Total Grupo Fonte	0	61.962.100	6.199.900	68.162.000
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	13.700.201	8.000.000	21.700.201
		Total Mod.	0	13.700.201	8.000.000	21.700.201
		90 - Aplicações Diretas	0	36.103.188	21.082.309	57.185.497
		Total Mod.	0	36.103.188	21.082.309	57.185.497
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	0	150.000	0	150.000
		Total Mod.	0	150.000	0	150.000
		Total Grupo Fonte	0	49.953.389	29.082.309	79.035.698
	Total UO		1.783.372.308	6.427.935.674	1.141.576.600	9.352.884.582
	Total		1.783.372.308	6.438.866.465	1.141.576.600	9.363.815.373

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	317.170.916	6.470.207	323.641.123	1.961.901	828.734	2.790.635	326.431.758
Direitos da Cidadania	316.957.321	6.470.207	323.427.528	1.933.716	828.734	2.762.450	326.189.978
Administração Geral	228.025.706	500.000	228.525.706	0	0	0	228.525.706
Justiça e Cidadania Para Todos	228.025.706	500.000	228.525.706	0	0	0	228.525.706
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU	228.025.706	500.000	228.525.706	0	0	0	228.525.706
Custódia e Reintegração Social	69.541.604	100.000	69.641.604	0	0	0	69.641.604
Justiça e Cidadania Para Todos	69.541.604	100.000	69.641.604	0	0	0	69.641.604
F.49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	69.541.604	100.000	69.641.604	0	0	0	69.641.604
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.390.011	5.870.207	25.260.218	1.933.716	828.734	2.762.450	28.022.668
Justiça e Cidadania Para Todos	19.390.011	5.870.207	25.260.218	1.933.716	828.734	2.762.450	28.022.668
F.49.02.14.422.26.8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	5.714.378	10.000	5.724.378	0	0	0	5.724.378
F.49.62.14.422.26.8185 - Ações do FECON	13.571.148	5.816.207	19.387.355	1.344.725	576.310	1.921.035	21.308.390
F.49.69.14.422.26.8390 - Ações do FEID	104.485	44.000	148.485	588.991	252.424	841.415	989.900
Encargos Especiais	213.595	0	213.595	28.185	0	28.185	241.780
Outros Encargos Especiais	213.595	0	213.595	28.185	0	28.185	241.780
Obrigações Especiais	213.595	0	213.595	28.185	0	28.185	241.780
F.49.02.28.846.99.9074 - Encargos Especiais SEJU - Previdência Complementar	1.000	0	1.000	0	0	0	1.000
F.49.62.28.846.99.9197 - Encargos Especiais FECON	181.565	0	181.565	19.600	0	19.600	201.165
F.49.69.28.846.99.9239 - Encargos Especiais FEID	31.030	0	31.030	8.585	0	8.585	39.615
Total	317.170.916	6.470.207	323.641.123	1.961.901	828.734	2.790.635	326.431.758

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	4902 - Diretoria Geral	303.282.688	610.000	303.892.688	0	0	0	303.892.688
	4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	13.752.713	5.816.207	19.568.920	1.364.325	576.310	1.940.635	21.509.555
	4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	135.515	44.000	179.515	597.576	252.424	850.000	1.029.515
Total		317.170.916	6.470.207	323.641.123	1.961.901	828.734	2.790.635	326.431.758

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
4902	50	90 - Aplicações Diretas	150.772.259	35.363.256	550.000	186.685.515	
		Total Mod.	150.772.259	35.363.256	550.000	186.685.515	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	42.631.271	30.914	0	42.662.185	
		Total Mod.	42.631.271	30.914	0	42.662.185	
		Total Grupo Fonte	193.403.530	35.394.170	550.000	229.347.700	
	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	3.465.880	10.000	3.475.880	
		Total Mod.	0	3.465.880	10.000	3.475.880	
		Total Grupo Fonte	0	3.465.880	10.000	3.475.880	
	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	626.543	0	626.543	
		Total Mod.	0	626.543	0	626.543	
		90 - Aplicações Diretas	0	70.392.565	50.000	70.442.565	
		Total Mod.	0	70.392.565	50.000	70.442.565	
		Total Grupo Fonte	0	71.019.108	50.000	71.069.108	
	Total UO		193.403.530	109.879.158	610.000	303.892.688	
	4962	50	90 - Aplicações Diretas	0	48.182	0	48.182
			Total Mod.	0	48.182	0	48.182
			Total Grupo Fonte	0	48.182	0	48.182
		75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	13.571.148	5.816.207	19.387.355
			Total Mod.	0	13.571.148	5.816.207	19.387.355
			90 - Aplicações Diretas	0	1.497.708	576.310	2.074.018
Total Mod.			0	1.497.708	576.310	2.074.018	
Total Grupo Fonte			0	15.068.856	6.392.517	21.461.373	
Total UO		0	15.117.038	6.392.517	21.509.555		
4969	50	90 - Aplicações Diretas	0	29.515	0	29.515	
		Total Mod.	0	29.515	0	29.515	
		Total Grupo Fonte	0	29.515	0	29.515	
	75	40 - Transferências a Municípios	0	100.000	0	100.000	
		Total Mod.	0	100.000	0	100.000	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	300.000	0	300.000	
		Total Mod.	0	300.000	0	300.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	303.576	296.424	600.000	
		Total Mod.	0	303.576	296.424	600.000	
		Total Grupo Fonte	0	703.576	296.424	1.000.000	
	Total UO		0	733.091	296.424	1.029.515	
Total		193.403.530	125.729.287	7.298.941	326.431.758		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
51 - Secretaria de Estado da Cultura	110.891.792	5.250.000	116.141.792	59.636.002	20.511.139	80.147.141	196.288.933
Cultura	110.821.562	5.250.000	116.071.562	59.608.660	20.511.139	80.119.799	196.191.361
Administração Geral	89.180.069	200.000	89.380.069	1.164.622	422.249	1.586.871	90.966.940
Paraná Cultura e Arte	89.180.069	200.000	89.380.069	1.164.622	422.249	1.586.871	90.966.940
F.51.02.13.122.27.8191 - Gestão Administrativa SEEC	61.197.473	200.000	61.397.473	0	0	0	61.397.473
F.51.32.13.122.27.8200 - Gestão Administrativa CCTG	27.982.596	0	27.982.596	1.164.622	422.249	1.586.871	29.569.467
Difusão Cultural	21.641.493	5.050.000	26.691.493	58.444.038	20.088.890	78.532.928	105.224.421
Paraná Cultura e Arte	21.641.493	5.050.000	26.691.493	58.444.038	20.088.890	78.532.928	105.224.421
F.51.02.13.392.27.8290 - Paraná Literário	413.836	50.000	463.836	0	0	0	463.836
F.51.02.13.392.27.8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	4.588.262	5.000.000	9.588.262	0	0	0	9.588.262
F.51.02.13.392.27.8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	3.129.379	0	3.129.379	0	0	0	3.129.379
F.51.02.13.392.27.8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná	10.905.976	0	10.905.976	0	0	0	10.905.976
F.51.32.13.392.27.8199 - Produção Artística e Cultural	2.600.000	0	2.600.000	4.038	0	4.038	2.604.038
F.51.60.13.392.27.7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	0	0	0	57.100.000	20.000.000	77.100.000	77.100.000
F.51.60.13.392.27.8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	4.040	0	4.040	1.340.000	88.890	1.428.890	1.432.930
Encargos Especiais	70.230	0	70.230	27.342	0	27.342	97.572
Outros Encargos Especiais	70.230	0	70.230	27.342	0	27.342	97.572
Obrigações Especiais	70.230	0	70.230	27.342	0	27.342	97.572
F.51.02.28.846.99.9090 - Encargos Especiais SEEC - Previdência Complementar	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
F.51.32.28.846.99.9033 - Encargos Especiais - OCTG	60.230	0	60.230	16.232	0	16.232	76.462
F.51.60.28.846.99.9213 - Encargos Especiais FEC	0	0	0	11.110	0	11.110	11.110
Total	110.891.792	5.250.000	116.141.792	59.636.002	20.511.139	80.147.141	196.288.933

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
51 - Secretaria de Estado da Cultura	5102 - Diretoria Geral	80.244.926	5.250.000	85.494.926	0	0	0	85.494.926
	5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	30.642.826	0	30.642.826	1.184.892	422.249	1.607.141	32.249.967
	5160 - Fundo Estadual de Cultura	4.040	0	4.040	58.451.110	20.088.890	78.540.000	78.544.040
Total		110.891.792	5.250.000	116.141.792	59.636.002	20.511.139	80.147.141	196.288.933

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
5102	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	14.035.355	0	14.035.355	
		Total Mod.	0	14.035.355	0	14.035.355	
		90 - Aplicações Diretas	17.528.043	45.708.123	5.050.000	68.286.166	
		Total Mod.	17.528.043	45.708.123	5.050.000	68.286.166	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.548.000	103.000	0	2.651.000	
		Total Mod.	2.548.000	103.000	0	2.651.000	
		Total Grupo Fonte	20.076.043	59.846.478	5.050.000	84.972.521	
		70	90 - Aplicações Diretas	0	261.605	0	261.605
			Total Mod.	0	261.605	0	261.605
	Total Grupo Fonte		0	261.605	0	261.605	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	58.300	200.000	258.300	
		Total Mod.	0	58.300	200.000	258.300	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.500	0	2.500	
		Total Mod.	0	2.500	0	2.500	
		Total Grupo Fonte	0	60.800	200.000	260.800	
		Total UO	20.076.043	60.168.883	5.250.000	85.494.926	
	5132	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	191.232	0	191.232
			Total Mod.	0	191.232	0	191.232
			90 - Aplicações Diretas	20.669.442	7.095.676	422.249	28.187.367
Total Mod.			20.669.442	7.095.676	422.249	28.187.367	
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			3.865.289	2.000	0	3.867.289	
Total Mod.			3.865.289	2.000	0	3.867.289	
Total Grupo Fonte			24.534.731	7.288.908	422.249	32.245.888	
70		90 - Aplicações Diretas	0	4.079	0	4.079	
		Total Mod.	0	4.079	0	4.079	
		Total Grupo Fonte	0	4.079	0	4.079	
Total UO		24.534.731	7.292.987	422.249	32.249.967		
5160	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	150.000	0	150.000	
		Total Mod.	0	150.000	0	150.000	
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	400.000	0	400.000	
		Total Mod.	0	400.000	0	400.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	805.150	88.890	894.040	
		Total Mod.	0	805.150	88.890	894.040	
		Total Grupo Fonte	0	1.355.150	88.890	1.444.040	
	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	3.000.000	0	3.000.000	
		Total Mod.	0	3.000.000	0	3.000.000	
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	28.700.000	0	28.700.000	
		Total Mod.	0	28.700.000	0	28.700.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	25.400.000	20.000.000	45.400.000	
		Total Mod.	0	25.400.000	20.000.000	45.400.000	
		Total Grupo Fonte	0	57.100.000	20.000.000	77.100.000	
	Total UO	0	58.455.150	20.088.890	78.544.040		
Total		44.610.774	125.917.020	25.761.139	196.288.933		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	51.962.135	251.000	52.213.135	211.367	8.303.633	8.515.000	60.728.135
Direitos da Cidadania	51.938.135	251.000	52.189.135	125.366	8.303.633	8.428.999	60.618.134
Administração Geral	23.431.159	200.000	23.631.159	0	0	0	23.631.159
Paraná Que Respeita e Prospera	23.431.159	200.000	23.631.159	0	0	0	23.631.159
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI	23.431.159	200.000	23.631.159	0	0	0	23.631.159
Assistência à Pessoa Idosa	0	0	0	125.366	8.303.633	8.428.999	8.428.999
Paraná Que Respeita e Prospera	0	0	0	125.366	8.303.633	8.428.999	8.428.999
F.59.62.14.241.28.8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0	0	0	125.366	8.303.633	8.428.999	8.428.999
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.506.976	51.000	28.557.976	0	0	0	28.557.976
Paraná Que Respeita e Prospera	28.506.976	51.000	28.557.976	0	0	0	28.557.976
F.59.02.14.422.28.8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	15.403.524	50.000	15.453.524	0	0	0	15.453.524
F.59.60.14.422.28.8021 - Promoção da Igualdade Racial	110.375	0	110.375	0	0	0	110.375
F.59.61.14.422.28.8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	12.993.077	1.000	12.994.077	0	0	0	12.994.077
Encargos Especiais	24.000	0	24.000	86.001	0	86.001	110.001
Outros Encargos Especiais	24.000	0	24.000	86.001	0	86.001	110.001
Obrigações Especiais	24.000	0	24.000	86.001	0	86.001	110.001
F.59.02.28.846.99.9108 - Encargos Especiais SEMIPI - Previdência Complementar	24.000	0	24.000	0	0	0	24.000
F.59.62.28.846.99.9258 - Encargos Especiais FIPAR	0	0	0	86.001	0	86.001	86.001
Total	51.962.135	251.000	52.213.135	211.367	8.303.633	8.515.000	60.728.135

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	5902 - Diretoria Geral	38.858.683	250.000	39.108.683	0	0	0	39.108.683
	5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	110.375	0	110.375	0	0	0	110.375
	5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	12.993.077	1.000	12.994.077	0	0	0	12.994.077
	5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	0	0	0	211.367	8.303.633	8.515.000	8.515.000
Total		51.962.135	251.000	52.213.135	211.367	8.303.633	8.515.000	60.728.135

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
5902	50	90 - Aplicações Diretas	10.184.165	25.241.406	0	35.425.571	
		Total Mod.	10.184.165	25.241.406	0	35.425.571	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	469.103	0	0	469.103	
		Total Mod.	469.103	0	0	469.103	
		Total Grupo Fonte	10.653.268	25.241.406	0	35.894.674	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	2.536.150	200.000	2.736.150	
		Total Mod.	0	2.536.150	200.000	2.736.150	
		Total Grupo Fonte	0	2.536.150	200.000	2.736.150	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	427.859	50.000	477.859	
		Total Mod.	0	427.859	50.000	477.859	
		Total Grupo Fonte	0	427.859	50.000	477.859	
	Total UO		10.653.268	28.205.415	250.000	39.108.683	
	5960	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	10.000	0	10.000
			Total Mod.	0	10.000	0	10.000
			50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	30.000	0	30.000
Total Mod.			0	30.000	0	30.000	
90 - Aplicações Diretas			0	70.375	0	70.375	
Total Mod.			0	70.375	0	70.375	
Total Grupo Fonte			0	110.375	0	110.375	
Total UO		0	110.375	0	110.375		
5961	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	500	500	
		Total Mod.	0	0	500	500	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	300	300	
		Total Mod.	0	0	300	300	
		90 - Aplicações Diretas	0	0	200	200	
		Total Mod.	0	0	200	200	
		Total Grupo Fonte	0	0	1.000	1.000	
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	10.655.143	0	10.655.143	
		Total Mod.	0	10.655.143	0	10.655.143	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	300.000	0	300.000	
		Total Mod.	0	300.000	0	300.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	2.037.934	0	2.037.934	
		Total Mod.	0	2.037.934	0	2.037.934	
		Total Grupo Fonte	0	12.993.077	0	12.993.077	
	Total UO	0	12.993.077	1.000	12.994.077		
5962	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	12.000	4.753.633	4.765.633	
		Total Mod.	0	12.000	4.753.633	4.765.633	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	10.000	3.500.000	3.510.000	
		Total Mod.	0	10.000	3.500.000	3.510.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	189.367	50.000	239.367	
		Total Mod.	0	189.367	50.000	239.367	
		Total Grupo Fonte	0	211.367	8.303.633	8.515.000	
	Total UO	0	211.367	8.303.633	8.515.000		
Total		10.653.268	41.520.234	8.554.633	60.728.135		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	363.767.521	135.085.938	498.853.459	31.656.485	7.318.515	38.975.000	537.828.459
Assistência Social	363.749.421	135.085.938	498.835.359	31.145.985	7.318.515	38.464.500	537.299.859
Administração Geral	96.732.602	1.200.000	97.932.602	0	0	0	97.932.602
Paraná Que Cuida	96.732.602	1.200.000	97.932.602	0	0	0	97.932.602
F.61.02.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa SEDEF	96.732.602	1.200.000	97.932.602	0	0	0	97.932.602
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.465.767	38.919.238	91.385.005	27.311.094	3.288.906	30.600.000	121.985.005
Paraná Que Cuida	52.465.767	38.919.238	91.385.005	27.311.094	3.288.906	30.600.000	121.985.005
F.61.66.08.243.29.7438 - Programa Infância Feliz Paraná	0	30.110.000	30.110.000	0	0	0	30.110.000
F.61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	52.465.767	8.809.238	61.275.005	27.311.094	3.288.906	30.600.000	91.875.005
Assistência à Pessoa com Deficiência	2.212.400	400.000	2.612.400	0	0	0	2.612.400
Paraná Que Cuida	2.212.400	400.000	2.612.400	0	0	0	2.612.400
F.61.02.08.242.29.8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	2.202.400	400.000	2.602.400	0	0	0	2.602.400
F.61.68.08.242.29.8659 - Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
Assistência Comunitária	113.797.201	91.975.000	205.772.201	0	0	0	205.772.201
Paraná Que Cuida	113.797.201	91.975.000	205.772.201	0	0	0	205.772.201
F.61.02.08.244.29.7010 - Projetos Estratégicos Integrados	15.128.603	90.975.000	106.103.603	0	0	0	106.103.603
F.61.02.08.244.29.8061 - Nossa Gente	8.402.000	0	8.402.000	0	0	0	8.402.000
F.61.02.08.244.29.8406 - Energia Solidária	83.497.018	0	83.497.018	0	0	0	83.497.018
F.61.02.08.244.29.8407 - Sistema Intersectorial de Proteção à Família	6.769.580	1.000.000	7.769.580	0	0	0	7.769.580
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.107.600	100.000	3.207.600	0	0	0	3.207.600
Paraná Que Cuida	3.107.600	100.000	3.207.600	0	0	0	3.207.600
F.61.02.08.422.29.8060 - Políticas Públicas da Juventude	3.107.600	100.000	3.207.600	0	0	0	3.207.600
Segurança de Renda	54.100.000	0	54.100.000	0	0	0	54.100.000
Paraná Que Cuida	54.100.000	0	54.100.000	0	0	0	54.100.000
F.61.67.08.246.29.8062 - Benefício Social	54.100.000	0	54.100.000	0	0	0	54.100.000
Serviços Socioassistenciais	41.333.851	2.491.700	43.825.551	3.834.891	4.029.609	7.864.500	51.690.051
Paraná Que Cuida	41.333.851	2.491.700	43.825.551	3.834.891	4.029.609	7.864.500	51.690.051
F.61.67.08.245.29.8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social	29.313.404	0	29.313.404	2.181.451	3.204.220	5.385.671	34.699.075
F.61.67.08.245.29.8419 - Gestão do SUAS	0	0	0	163.550	29.999	193.549	193.549
F.61.67.08.245.29.8423 - Proteção Social Básica	365.196	1.204.200	1.569.396	579.500	635.390	1.214.890	2.784.286
F.61.67.08.245.29.8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	11.655.251	1.287.500	12.942.751	910.390	160.000	1.070.390	14.013.141
Encargos Especiais	18.100	0	18.100	510.500	0	510.500	528.600
Outros Encargos Especiais	18.100	0	18.100	510.500	0	510.500	528.600
Obrigações Especiais	18.100	0	18.100	510.500	0	510.500	528.600
F.61.02.28.846.99.9342 - Encargos Especiais SEDEF - Previdência Complementar	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
F.61.66.28.846.99.9267 - Encargos Especiais FIA	0	0	0	500.000	0	500.000	500.000
F.61.67.28.846.99.9265 - Encargos Especiais FEAS	8.100	0	8.100	10.500	0	10.500	18.600
Total	363.767.521	135.085.938	498.853.459	31.656.485	7.318.515	38.975.000	537.828.459

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	6102 - Diretoria Geral	215.849.803	93.675.000	309.524.803	0	0	0	309.524.803
	6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência	52.465.767	38.919.238	91.385.005	27.811.094	3.288.906	31.100.000	122.485.005
	6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	95.441.951	2.491.700	97.933.651	3.845.391	4.029.609	7.875.000	105.808.651
	6168 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
Total		363.767.521	135.085.938	498.853.459	31.656.485	7.318.515	38.975.000	537.828.459

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
6102	50	90 - Aplicações Diretas	28.370.065	82.684.522	11.500.000	122.554.587	
		Total Mod.	28.370.065	82.684.522	11.500.000	122.554.587	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.432.345	106.273	0	3.538.618	
		Total Mod.	3.432.345	106.273	0	3.538.618	
		Total Grupo Fonte	31.802.410	82.790.795	11.500.000	126.093.205	
	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	80.975.000	80.975.000	
		Total Mod.	0	0	80.975.000	80.975.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	101.256.598	1.200.000	102.456.598	
		Total Mod.	0	101.256.598	1.200.000	102.456.598	
		Total Grupo Fonte	0	101.256.598	82.175.000	183.431.598	
	Total UO		31.802.410	184.047.393	93.675.000	309.524.803	
	6166	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	200.000	30.010.000	30.210.000
			Total Mod.	0	200.000	30.010.000	30.210.000
Total Grupo Fonte			0	200.000	30.010.000	30.210.000	
65		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	5.812.563	0	5.812.563	
		Total Mod.	0	5.812.563	0	5.812.563	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	14.748.863	2.000.000	16.748.863	
		Total Mod.	0	14.748.863	2.000.000	16.748.863	
		90 - Aplicações Diretas	0	10.841.735	1.288.906	12.130.641	
		Total Mod.	0	10.841.735	1.288.906	12.130.641	
		Total Grupo Fonte	0	31.403.161	3.288.906	34.692.067	
75		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	100.000	100.000	
		Total Mod.	0	0	100.000	100.000	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	32.840.012	0	32.840.012	
		Total Mod.	0	32.840.012	0	32.840.012	
		90 - Aplicações Diretas	0	15.833.688	8.809.238	24.642.926	
		Total Mod.	0	15.833.688	8.809.238	24.642.926	
		Total Grupo Fonte	0	48.673.700	8.909.238	57.582.938	
Total UO		0	80.276.861	42.208.144	122.485.005		
6167		50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2.236.406	3.749.610	5.986.016
			Total Mod.	0	2.236.406	3.749.610	5.986.016
			50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	3.000.000	0	3.000.000
			Total Mod.	0	3.000.000	0	3.000.000
			90 - Aplicações Diretas	0	1.030.000	155.000	1.185.000
	Total Mod.		0	1.030.000	155.000	1.185.000	
	Total Grupo Fonte		0	6.266.406	3.904.610	10.171.016	
	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2.421.451	0	2.421.451	
		Total Mod.	0	2.421.451	0	2.421.451	
		90 - Aplicações Diretas	0	653.550	124.999	778.549	
		Total Mod.	0	653.550	124.999	778.549	
		Total Grupo Fonte	0	3.075.001	124.999	3.200.000	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.832.100	1.287.500	3.119.600	
		Total Mod.	0	1.832.100	1.287.500	3.119.600	
		Total Grupo Fonte	0	1.832.100	1.287.500	3.119.600	
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	30.933.335	1.204.200	32.137.535	
		Total Mod.	0	30.933.335	1.204.200	32.137.535	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.500.000	0	1.500.000	
		Total Mod.	0	1.500.000	0	1.500.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	55.680.500	0	55.680.500	
		Total Mod.	0	55.680.500	0	55.680.500	
		Total Grupo Fonte	0	88.113.835	1.204.200	89.318.035	
	Total UO		0	99.287.342	6.521.309	105.808.651	
6168	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	0	10.000	
		Total Mod.	0	10.000	0	10.000	
		Total Grupo Fonte	0	10.000	0	10.000	
	Total UO		0	10.000	0	10.000	
Total			31.802.410	363.621.596	142.404.453	537.828.459	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	101.689.000	200.000	101.889.000	14.260.000	1.000.000	15.260.000	117.149.000
Encargos Especiais	7.786	0	7.786	0	0	0	7.786
Outros Encargos Especiais	7.786	0	7.786	0	0	0	7.786
Obrigações Especiais	7.786	0	7.786	0	0	0	7.786
F.63.02.28.846.99.9109 - Encargos Especiais SETR - Previdência Complementar	7.786	0	7.786	0	0	0	7.786
Trabalho	101.681.214	200.000	101.881.214	14.260.000	1.000.000	15.260.000	117.141.214
Administração Geral	41.773.392	150.000	41.923.392	0	0	0	41.923.392
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	41.773.392	150.000	41.923.392	0	0	0	41.923.392
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa Setr	41.773.392	150.000	41.923.392	0	0	0	41.923.392
Empregabilidade	59.907.822	50.000	59.957.822	14.260.000	1.000.000	15.260.000	75.217.822
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	59.907.822	50.000	59.957.822	14.260.000	1.000.000	15.260.000	75.217.822
F.63.02.11.333.36.8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	59.634.912	50.000	59.684.912	0	0	0	59.684.912
F.63.60.11.333.36.8049 - Ações do FET	272.910	0	272.910	14.260.000	1.000.000	15.260.000	15.532.910
Total	101.689.000	200.000	101.889.000	14.260.000	1.000.000	15.260.000	117.149.000

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	6302 - Diretoria Geral	101.416.090	200.000	101.616.090	0	0	0	101.616.090
	6360 - Fundo Estadual do Trabalho	272.910	0	272.910	14.260.000	1.000.000	15.260.000	15.532.910
Total		101.689.000	200.000	101.889.000	14.260.000	1.000.000	15.260.000	117.149.000

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
6302	50	90 - Aplicações Diretas	11.911.102	75.870.166	150.000	87.931.268	
		Total Mod.	11.911.102	75.870.166	150.000	87.931.268	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	640.619	161.700	0	802.319	
		Total Mod.	640.619	161.700	0	802.319	
		Total Grupo Fonte	12.551.721	76.031.866	150.000	88.733.587	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	12.832.503	50.000	12.882.503	
		Total Mod.	0	12.832.503	50.000	12.882.503	
		Total Grupo Fonte	0	12.832.503	50.000	12.882.503	
	Total UO		12.551.721	88.864.369	200.000	101.616.090	
	6360	70	90 - Aplicações Diretas	0	14.260.000	1.000.000	15.260.000
			Total Mod.	0	14.260.000	1.000.000	15.260.000
			Total Grupo Fonte	0	14.260.000	1.000.000	15.260.000
75		90 - Aplicações Diretas	0	272.910	0	272.910	
		Total Mod.	0	272.910	0	272.910	
		Total Grupo Fonte	0	272.910	0	272.910	
Total UO		0	14.532.910	1.000.000	15.532.910		
Total		12.551.721	103.397.279	1.200.000	117.149.000		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	752.143.649	243.750.927	995.894.576	69.904.003	131.596.026	201.500.029	1.197.394.605
Agricultura	751.768.661	243.750.927	995.519.588	64.753.804	131.596.026	196.349.830	1.191.869.418
Abastecimento	140.725.215	16.492.999	157.218.214	0	0	0	157.218.214
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	140.725.215	16.492.999	157.218.214	0	0	0	157.218.214
F.65.01.20.605.22.7512 - Integralização de Capital na CEASA	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
F.65.02.20.605.22.8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	140.725.215	16.491.999	157.217.214	0	0	0	157.217.214
Administração Geral	599.441.710	6.554.259	605.995.969	40.552.729	26.220.000	66.772.729	672.768.698
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	599.441.710	6.554.259	605.995.969	40.552.729	26.220.000	66.772.729	672.768.698
F.65.02.20.122.22.8253 - Gestão Administrativa SEAB	82.105.844	3.589.541	85.695.385	0	0	0	85.695.385
F.65.30.20.122.22.8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	380.143.475	2.964.718	383.108.193	18.307.314	25.200.000	43.507.314	426.615.507
F.65.33.20.122.22.8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	137.192.391	0	137.192.391	22.245.415	1.020.000	23.265.415	160.457.806
Defesa Agropecuária	0	1.380.231	1.380.231	3.080.000	18.437.223	21.517.223	22.897.454
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	1.380.231	1.380.231	3.080.000	18.437.223	21.517.223	22.897.454
F.65.33.20.609.22.8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR	0	1.380.231	1.380.231	3.080.000	18.437.223	21.517.223	22.897.454
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	0	7.023.338	4.400.000	11.423.338	11.423.338
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	0	0	7.023.338	4.400.000	11.423.338	11.423.338
F.65.30.20.573.22.8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária	0	0	0	7.023.338	4.400.000	11.423.338	11.423.338
Extensão Rural	2.283.282	0	2.283.282	6.645.267	1.400.000	8.045.267	10.328.549
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	2.283.282	0	2.283.282	6.645.267	1.400.000	8.045.267	10.328.549
F.65.30.20.606.22.8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	2.283.282	0	2.283.282	6.240.267	250.000	6.490.267	8.773.549
F.65.30.20.606.22.8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER	0	0	0	405.000	1.150.000	1.555.000	1.555.000
Promoção da Produção Agropecuária	9.318.454	219.323.438	228.641.892	7.182.858	77.742.757	84.925.615	313.567.507
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	9.318.454	219.323.438	228.641.892	7.182.858	77.742.757	84.925.615	313.567.507
F.65.02.20.608.22.7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	5.318.454	219.323.438	224.641.892	0	0	0	224.641.892
F.65.60.20.608.22.7025 - Avança Paraná II SEAB	0	0	0	1.000	8.279.000	8.280.000	8.280.000
F.65.60.20.608.22.7562 - Avança Paraná I SEAB	0	0	0	1.000	4.939.000	4.940.000	4.940.000
F.65.60.20.608.22.8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0	0	0	2.416.000	10.000	2.426.000	2.426.000
F.65.60.20.608.22.8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0	0	0	59.472	3.596.884	3.656.356	3.656.356
F.65.60.20.608.22.8068 - Políticas Fundiárias	0	0	0	873.056	10.000	883.056	883.056
F.65.60.20.608.22.8245 - Estradas da Integração	0	0	0	5.000	60.907.873	60.912.873	60.912.873
F.65.60.20.608.22.8246 - Defesa Agropecuária FEAP	0	0	0	3.827.330	0	3.827.330	3.827.330
Serviços Financeiros	0	0	0	269.612	3.396.046	3.665.658	3.665.658
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	0	0	269.612	3.396.046	3.665.658	3.665.658

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.65.61.20.694.22.8487 - Gestão de Fundo de Aval	0	0	0	269.612	3.396.046	3.665.658	3.665.658
Encargos Especiais	374.988	0	374.988	5.150.199	0	5.150.199	5.525.187
Outros Encargos Especiais	374.988	0	374.988	5.150.199	0	5.150.199	5.525.187
Obrigações Especiais	374.988	0	374.988	5.150.199	0	5.150.199	5.525.187
F.65.30.28.846.99.9037 - Encargos Especiais IAPAR EMATER	112.686	0	112.686	3.899.081	0	3.899.081	4.011.767
F.65.33.28.846.99.9067 - Encargos Especiais ADAPAR	229.469	0	229.469	796.776	0	796.776	1.026.245
F.65.60.28.846.99.9562 - Encargos Especiais FEAP	29.716	0	29.716	440.000	0	440.000	469.716
F.65.61.28.846.99.9092 - Encargos Especiais Fundo de Aval	3.117	0	3.117	14.342	0	14.342	17.459
Total	752.143.649	243.750.927	995.894.576	69.904.003	131.596.026	201.500.029	1.197.394.605

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos**

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6501 - Gabinete do Secretário	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
	6502 - Diretoria Geral	232.149.513	239.404.978	471.554.491	0	0	0	471.554.491
	6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	382.539.443	2.964.718	385.504.161	35.875.000	31.000.000	66.875.000	452.379.161
	6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	137.421.860	1.380.231	138.802.091	26.122.191	19.457.223	45.579.414	184.381.505
	6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	29.716	0	29.716	7.622.858	77.742.757	85.365.615	85.395.331
	6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.117	0	3.117	283.954	3.396.046	3.680.000	3.683.117
Total		752.143.649	243.750.927	995.894.576	69.904.003	131.596.026	201.500.029	1.197.394.605

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras		
6501	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	1.000	1.000	
		Total Mod.	0	0	0	1.000	1.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	0	1.000	1.000	
	Total UO		0	0	0	1.000	1.000	
6502	50	40 - Transferências a Municípios	0	3.711.089	206.310.637	0	210.021.726	
		Total Mod.	0	3.711.089	206.310.637	0	210.021.726	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	290.664	0	0	290.664	
		Total Mod.	0	290.664	0	0	290.664	
		90 - Aplicações Diretas	50.113.310	22.486.705	13.439.541	0	86.039.556	
		Total Mod.	50.113.310	22.486.705	13.439.541	0	86.039.556	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.680.648	30.000	0	0	9.710.648	
		Total Mod.	9.680.648	30.000	0	0	9.710.648	
		Total Grupo Fonte	59.793.958	26.518.458	219.750.178	0	306.062.594	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.032.682	3.092.000	0	4.124.682	
		Total Mod.	0	1.032.682	3.092.000	0	4.124.682	
		Total Grupo Fonte	0	1.032.682	3.092.000	0	4.124.682	
	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	7.000.000	0	7.000.000	
		Total Mod.	0	0	7.000.000	0	7.000.000	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.999.200	8.000.800	0	10.000.000	
		Total Mod.	0	1.999.200	8.000.800	0	10.000.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	142.805.215	1.562.000	0	144.367.215	
		Total Mod.	0	142.805.215	1.562.000	0	144.367.215	
		Total Grupo Fonte	0	144.804.415	16.562.800	0	161.367.215	
	Total UO		59.793.958	172.355.555	239.404.978	0	471.554.491	
	6530	50	90 - Aplicações Diretas	299.159.649	86.270.137	22.964.718	0	408.394.504
			Total Mod.	299.159.649	86.270.137	22.964.718	0	408.394.504
			91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	27.109.375	280.000	0	0	27.389.375
			Total Mod.	27.109.375	280.000	0	0	27.389.375
			Total Grupo Fonte	326.269.024	86.550.137	22.964.718	0	435.783.879
		70	90 - Aplicações Diretas	0	4.752.000	4.000.000	0	8.752.000
			Total Mod.	0	4.752.000	4.000.000	0	8.752.000
			Total Grupo Fonte	0	4.752.000	4.000.000	0	8.752.000
		75	90 - Aplicações Diretas	0	843.282	7.000.000	0	7.843.282
			Total Mod.	0	843.282	7.000.000	0	7.843.282
Total Grupo Fonte			0	843.282	7.000.000	0	7.843.282	
Total UO		326.269.024	92.145.419	33.964.718	0	452.379.161		
6533	50	90 - Aplicações Diretas	108.270.824	26.141.997	19.157.223	0	153.570.044	
		Total Mod.	108.270.824	26.141.997	19.157.223	0	153.570.044	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	28.771.798	60.000	0	0	28.831.798	
		Total Mod.	28.771.798	60.000	0	0	28.831.798	
		Total Grupo Fonte	137.042.622	26.201.997	19.157.223	0	182.401.842	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	80.000	300.000	0	380.000	
		Total Mod.	0	80.000	300.000	0	380.000	
		Total Grupo Fonte	0	80.000	300.000	0	380.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	219.432	1.380.231	0	1.599.663	
		Total Mod.	0	219.432	1.380.231	0	1.599.663	
		Total Grupo Fonte	0	219.432	1.380.231	0	1.599.663	
	Total UO		137.042.622	26.501.429	20.837.454	0	184.381.505	
6560	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	4.939.000	0	4.939.000	
		Total Mod.	0	0	4.939.000	0	4.939.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	3.579.244	3.616.884	0	7.196.128	
		Total Mod.	0	3.579.244	3.616.884	0	7.196.128	
		Total Grupo Fonte	0	3.579.244	8.555.884	0	12.135.128	
	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	69.186.873	0	69.186.873	
		Total Mod.	0	0	69.186.873	0	69.186.873	
		90 - Aplicações Diretas	0	4.073.330	0	0	4.073.330	
		Total Mod.	0	4.073.330	0	0	4.073.330	
		Total Grupo Fonte	0	4.073.330	69.186.873	0	73.260.203	
	Total UO		0	7.652.574	77.742.757	0	85.395.331	
6561	50	90 - Aplicações Diretas	0	287.071	0	3.396.046	3.683.117	
		Total Mod.	0	287.071	0	3.396.046	3.683.117	
		Total Grupo Fonte	0	287.071	0	3.396.046	3.683.117	
	Total UO		0	287.071	0	3.396.046	3.683.117	
Total			523.105.604	298.942.048	371.949.907	3.397.046	1.197.394.605	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
67 - Secretaria de Estado das Cidades	338.483.981	1.267.259.032	1.605.743.013	25.408.311	22.711.219	48.119.530	1.653.862.543
Administração	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
Administração Geral	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
F.67.02.04.122.05.7004 - Integralização de Capital na COHAPAR	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000

Encargos Especiais	557.767	100	557.867	1.770.300	0	1.770.300	2.328.167
Outros Encargos Especiais	132.667	0	132.667	1.770.300	0	1.770.300	1.902.967
Obrigações Especiais	132.667	0	132.667	1.770.300	0	1.770.300	1.902.967
F.67.31.28.846.99.9006 - Encargos Especiais AMEP	71.770	0	71.770	173.863	0	173.863	245.633
F.67.74.28.846.99.9234 - Encargos Especiais COHAPAR	60.897	0	60.897	1.596.437	0	1.596.437	1.657.334
Serviço da Dívida Interna	425.100	100	425.200	0	0	0	425.200
Obrigações Especiais	425.100	100	425.200	0	0	0	425.200
F.67.74.28.843.99.9274 - Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil	425.100	100	425.200	0	0	0	425.200

Habitação	127.172.973	239.859.014	367.031.987	18.618.110	11.159.530	29.777.640	396.809.627
Administração Geral	121.772.336	0	121.772.336	18.418.682	11.159.530	29.578.212	151.350.548
Casa Fácil	121.772.336	0	121.772.336	18.418.682	11.159.530	29.578.212	151.350.548
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR	121.772.336	0	121.772.336	18.418.682	11.159.530	29.578.212	151.350.548
Habitação Rural	0	3.400.931	3.400.931	0	0	0	3.400.931
Casa Fácil	0	3.400.931	3.400.931	0	0	0	3.400.931
F.67.74.16.481.16.8086 - Habitação Rural	0	3.400.931	3.400.931	0	0	0	3.400.931
Habitação Urbana	5.400.637	231.408.083	236.808.720	199.428	0	199.428	237.008.148
Casa Fácil	5.400.637	231.408.083	236.808.720	199.428	0	199.428	237.008.148
F.67.74.16.482.16.7005 - Vida Nova	5.059.010	98.159.014	103.218.024	199.428	0	199.428	103.417.452
F.67.74.16.482.16.7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	0	1.030.000	1.030.000	0	0	0	1.030.000
F.67.74.16.482.16.7096 - Requalificação e Urbanização	341.627	500.000	841.627	0	0	0	841.627
F.67.74.16.482.16.8084 - Habitação Urbana	0	131.719.069	131.719.069	0	0	0	131.719.069
Ordenamento Territorial	0	5.050.000	5.050.000	0	0	0	5.050.000
Casa Fácil	0	5.050.000	5.050.000	0	0	0	5.050.000
F.67.74.16.127.16.8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0	5.050.000	5.050.000	0	0	0	5.050.000

Transporte	114.152.547	318.994.185	433.146.732	5.019.901	11.551.689	16.571.590	449.718.322
Administração Geral	13.603.520	450.000	14.053.520	5.019.901	2.600.000	7.619.901	21.673.421
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	13.603.520	450.000	14.053.520	5.019.901	2.600.000	7.619.901	21.673.421
F.67.31.26.122.15.8276 - Gestão Administrativa AMEP	13.603.520	450.000	14.053.520	5.019.901	2.600.000	7.619.901	21.673.421
Infraestrutura Urbana	50.000	318.244.185	318.294.185	0	3.400.000	3.400.000	321.694.185
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	50.000	318.244.185	318.294.185	0	3.400.000	3.400.000	321.694.185
F.67.31.26.451.15.7012 - Avança Paraná II - Integração Metropolitana	0	317.694.185	317.694.185	0	0	0	317.694.185
F.67.31.26.451.15.8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	50.000	550.000	600.000	0	3.400.000	3.400.000	4.000.000
Serviços Urbanos	35.000	0	35.000	0	0	0	35.000
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	35.000	0	35.000	0	0	0	35.000

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.67.31.26.452.15.8274 - Integração Metropolitana	35.000	0	35.000	0	0	0	35.000
Transportes Coletivos Urbanos	100.464.027	300.000	100.764.027	0	5.551.689	5.551.689	106.315.716
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	100.464.027	300.000	100.764.027	0	5.551.689	5.551.689	106.315.716
F.67.31.26.453.15.8082 - Transporte Metropolitano	100.464.027	300.000	100.764.027	0	5.551.689	5.551.689	106.315.716
Urbanismo	96.600.694	708.404.733	805.005.427	0	0	0	805.005.427
Administração Geral	38.915.662	2.000.000	40.915.662	0	0	0	40.915.662
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	38.915.662	2.000.000	40.915.662	0	0	0	40.915.662
F.67.02.15.122.14.8272 - Gestão Administrativa SECID	38.915.662	2.000.000	40.915.662	0	0	0	40.915.662
Infraestrutura Urbana	54.947.632	610.199.073	665.146.705	0	0	0	665.146.705
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	54.947.632	610.199.073	665.146.705	0	0	0	665.146.705
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	54.947.632	610.199.073	665.146.705	0	0	0	665.146.705
Serviços Urbanos	2.737.400	96.205.660	98.943.060	0	0	0	98.943.060
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	2.737.400	96.205.660	98.943.060	0	0	0	98.943.060
F.67.02.15.452.14.7056 - Paraná Urbano III BID FDU	2.737.400	96.205.660	98.943.060	0	0	0	98.943.060
Total	338.483.981	1.267.259.032	1.605.743.013	25.408.311	22.711.219	48.119.530	1.653.862.543

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
67 - Secretaria de Estado das Cidades	6702 - Diretoria Geral	96.600.694	708.405.733	805.006.427	0	0	0	805.006.427
	6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	114.224.317	318.994.185	433.218.502	5.193.764	11.551.689	16.745.453	449.963.955
	6774 - Companhia de Habitação do Paraná	127.658.970	239.859.114	367.518.084	20.214.547	11.159.530	31.374.077	398.892.161
Total		338.483.981	1.267.259.032	1.605.743.013	25.408.311	22.711.219	48.119.530	1.653.862.543

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6702	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	610.199.073	0	0	610.199.073
		Total Mod.	0	0	0	610.199.073	0	0	610.199.073
		90 - Aplicações Diretas	19.349.328	0	71.988.556	2.000.000	1.000	0	93.338.884
		Total Mod.	19.349.328	0	71.988.556	2.000.000	1.000	0	93.338.884
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.520.310	0	5.100	0	0	0	2.525.410
		Total Mod.	2.520.310	0	5.100	0	0	0	2.525.410
	Total Grupo Fonte		21.869.638	0	71.993.656	612.199.073	1.000	0	706.063.367
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	2.737.400	96.205.660	0	0	98.943.060
		Total Mod.	0	0	2.737.400	96.205.660	0	0	98.943.060
		Total Grupo Fonte	0	0	2.737.400	96.205.660	0	0	98.943.060
	Total UO		21.869.638	0	74.731.056	708.404.733	1.000	0	805.006.427
6731	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	86.000.000	0	0	0	86.000.000
		Total Mod.	0	0	86.000.000	0	0	0	86.000.000
		90 - Aplicações Diretas	9.049.259	0	9.674.521	12.851.689	0	0	31.575.469
		Total Mod.	9.049.259	0	9.674.521	12.851.689	0	0	31.575.469
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	250.274	0	0	0	0	0	250.274
		Total Mod.	250.274	0	0	0	0	0	250.274
	Total Grupo Fonte		9.299.533	0	95.674.521	12.851.689	0	0	117.825.743
	70	40 - Transferências a Municípios	0	0	14.444.027	0	0	0	14.444.027
		Total Mod.	0	0	14.444.027	0	0	0	14.444.027
		Total Grupo Fonte	0	0	14.444.027	0	0	0	14.444.027
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	317.694.185	0	0	317.694.185
		Total Mod.	0	0	0	317.694.185	0	0	317.694.185
		Total Grupo Fonte	0	0	0	317.694.185	0	0	317.694.185
	Total UO		9.299.533	0	110.118.548	330.545.874	0	0	449.963.955
6774	50	20 - Transferências à União	0	0	0	6.000	0	0	6.000
		Total Mod.	0	0	0	6.000	0	0	6.000
		90 - Aplicações Diretas	86.179.721	425.100	37.040.635	167.311.020	0	100	290.956.576
		Total Mod.	86.179.721	425.100	37.040.635	167.311.020	0	100	290.956.576
	Total Grupo Fonte		86.179.721	425.100	37.040.635	167.317.020	0	100	290.962.576
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.606.088	0	0	0	1.606.088
		Total Mod.	0	0	1.606.088	0	0	0	1.606.088
		Total Grupo Fonte	0	0	1.606.088	0	0	0	1.606.088
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	22.371.973	83.701.524	0	0	106.073.497
		Total Mod.	0	0	22.371.973	83.701.524	0	0	106.073.497
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	250.000	0	0	0	250.000
		Total Mod.	0	0	250.000	0	0	0	250.000
		Total Grupo Fonte	0	0	22.621.973	83.701.524	0	0	106.323.497
	Total UO		86.179.721	425.100	61.268.696	251.018.544	0	100	398.892.161
Total			117.348.892	425.100	246.118.300	1.289.969.151	1.000	100	1.653.862.543

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	374.732.583	323.164.508	697.897.091	75.003.083	107.916.225	182.919.308	880.816.399
Encargos Especiais	2.000.000	0	2.000.000	2.950.695	0	2.950.695	4.950.695
Outros Encargos Especiais	2.000.000	0	2.000.000	2.950.695	0	2.950.695	4.950.695
Obrigações Especiais	2.000.000	0	2.000.000	2.950.695	0	2.950.695	4.950.695
F.69.31.28.846.99.9039 - Encargos Especiais IAT	0	0	0	1.554.100	0	1.554.100	1.554.100
F.69.60.28.846.99.9116 - Encargos Especiais FRHI	2.000.000	0	2.000.000	61.700	0	61.700	2.061.700
F.69.61.28.846.99.9064 - Encargos Especiais FEMA	0	0	0	1.334.895	0	1.334.895	1.334.895
Gestão Ambiental	372.732.583	323.164.508	695.897.091	72.052.388	107.916.225	179.968.613	875.865.704
Administração Geral	234.815.283	13.054.000	247.869.283	37.037.858	0	37.037.858	284.907.141
Paraná Sustentável	234.815.283	13.054.000	247.869.283	37.037.858	0	37.037.858	284.907.141
F.69.02.18.122.23.8281 - Gestão Administrativa SEDEST	16.606.208	50.000	16.656.208	0	0	0	16.656.208
F.69.31.18.122.23.8286 - Gestão Administrativa IAT	218.209.075	13.004.000	231.213.075	37.037.858	0	37.037.858	268.250.933
Controle Ambiental	5.349.310	84.394.378	89.743.688	11.856.953	100.405.917	112.262.870	202.006.558
Paraná Sustentável	5.349.310	84.394.378	89.743.688	11.856.953	100.405.917	112.262.870	202.006.558
F.69.31.18.542.23.7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	5.255.246	84.394.378	89.649.624	0	0	0	89.649.624
F.69.61.18.542.23.8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	94.064	0	94.064	11.856.953	100.405.917	112.262.870	112.356.934
Ordenamento Territorial	0	1.233	1.233	1.233	0	1.233	2.466
Paraná Sustentável	0	1.233	1.233	1.233	0	1.233	2.466
F.69.31.18.127.23.8205 - Gestão Territorial	0	1.233	1.233	1.233	0	1.233	2.466
Preservação e Conservação Ambiental	5.189.390	25.714.897	30.904.287	18.561.959	7.510.308	26.072.267	56.976.554
Paraná Sustentável	5.189.390	25.714.897	30.904.287	18.561.959	7.510.308	26.072.267	56.976.554
F.69.02.18.541.23.8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	5.185.890	3.924.970	9.110.860	0	0	0	9.110.860
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	3.000	21.789.427	21.792.427	9.442.337	200.000	9.642.337	31.434.764
F.69.31.18.541.23.8283 - Gestão do Patrimônio Natural	0	0	0	9.119.622	7.310.308	16.429.930	16.429.930
F.69.31.18.541.23.8285 - Controle e Monitoramento Ambiental	500	500	1.000	0	0	0	1.000
Recursos Hídricos	127.378.600	200.000.000	327.378.600	4.594.385	0	4.594.385	331.972.985
Paraná Sustentável	127.378.600	200.000.000	327.378.600	4.594.385	0	4.594.385	331.972.985
F.69.60.18.544.23.8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	127.378.600	200.000.000	327.378.600	4.594.385	0	4.594.385	331.972.985
Total	374.732.583	323.164.508	697.897.091	75.003.083	107.916.225	182.919.308	880.816.399

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6902 - Diretoria Geral	21.792.098	3.974.970	25.767.068	0	0	0	25.767.068
	6931 - Instituto Água e Terra	223.467.821	119.189.538	342.657.359	57.155.150	7.510.308	64.665.458	407.322.817
	6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	129.378.600	200.000.000	329.378.600	4.656.085	0	4.656.085	334.034.685
	6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	94.064	0	94.064	13.191.848	100.405.917	113.597.765	113.691.829
Total		374.732.583	323.164.508	697.897.091	75.003.083	107.916.225	182.919.308	880.816.399

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6902	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	25.000	25.000
		Total Mod.	0	0	25.000	25.000
		71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	506.787	0	506.787
		Total Mod.	0	506.787	0	506.787
		90 - Aplicações Diretas	11.894.445	8.263.021	3.279.970	23.437.436
		Total Mod.	11.894.445	8.263.021	3.279.970	23.437.436
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	819.772	3.000	0	822.772
		Total Mod.	819.772	3.000	0	822.772
		Total Grupo Fonte	12.714.217	8.772.808	3.304.970	24.791.995
	70	90 - Aplicações Diretas	0	305.073	670.000	975.073
		Total Mod.	0	305.073	670.000	975.073
		Total Grupo Fonte	0	305.073	670.000	975.073
	Total UO			12.714.217	9.077.881	3.974.970
6931	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	15.000.000	15.000.000
		Total Mod.	0	0	15.000.000	15.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	500	0	500
		Total Mod.	0	500	0	500
		90 - Aplicações Diretas	136.771.369	86.573.124	18.724.761	242.069.254
		Total Mod.	136.771.369	86.573.124	18.724.761	242.069.254
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	33.681.149	0	0	33.681.149
		Total Mod.	33.681.149	0	0	33.681.149
		Total Grupo Fonte	170.452.518	86.573.624	33.724.761	290.750.903
	70	40 - Transferências a Municípios	0	0	997.267	997.267
		Total Mod.	0	0	997.267	997.267
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	500	1.000	1.500
		Total Mod.	0	500	1.000	1.500
		90 - Aplicações Diretas	0	12.169.461	201.733	12.371.194
		Total Mod.	0	12.169.461	201.733	12.371.194
		Total Grupo Fonte	0	12.169.961	1.200.000	13.369.961
	75	90 - Aplicações Diretas	0	11.426.868	91.775.085	103.201.953
		Total Mod.	0	11.426.868	91.775.085	103.201.953
		Total Grupo Fonte	0	11.426.868	91.775.085	103.201.953
	Total UO			170.452.518	110.170.453	126.699.846
6960	70	90 - Aplicações Diretas	0	129.378.600	200.000.000	329.378.600
		Total Mod.	0	129.378.600	200.000.000	329.378.600
		Total Grupo Fonte	0	129.378.600	200.000.000	329.378.600
	75	90 - Aplicações Diretas	0	4.656.085	0	4.656.085
		Total Mod.	0	4.656.085	0	4.656.085
		Total Grupo Fonte	0	4.656.085	0	4.656.085
	Total UO			0	134.034.685	200.000.000
6961	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	94.064	0	94.064
		Total Mod.	0	94.064	0	94.064
		Total Grupo Fonte	0	94.064	0	94.064
	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	88.405.917	88.405.917
		Total Mod.	0	0	88.405.917	88.405.917
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	1.000.000	1.000.000
		Total Mod.	0	0	1.000.000	1.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	13.191.848	11.000.000	24.191.848
		Total Mod.	0	13.191.848	11.000.000	24.191.848
		Total Grupo Fonte	0	13.191.848	100.405.917	113.597.765
Total UO			0	13.285.912	100.405.917	113.691.829
Total			183.166.735	266.568.931	431.080.733	880.816.399

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	684.765.987	866.656.590	1.551.422.577	211.708.773	100.000.000	311.708.773	1.863.131.350
Administração	0	0	0	31.303.338	1.600.000	32.903.338	32.903.338
Administração Geral	0	0	0	31.303.338	1.600.000	32.903.338	32.903.338
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	0	0	31.303.338	1.600.000	32.903.338	32.903.338
F.77.30.04.122.17.8396 - Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual	0	0	0	30.953.338	600.000	31.553.338	31.553.338
F.77.30.04.122.17.8520 - Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	0	0	0	350.000	1.000.000	1.350.000	1.350.000

Encargos Especiais	2.250.000	0	2.250.000	2.246.367	0	2.246.367	4.496.367
Outros Encargos Especiais	2.250.000	0	2.250.000	2.246.367	0	2.246.367	4.496.367
Obrigações Especiais	2.250.000	0	2.250.000	2.246.367	0	2.246.367	4.496.367
F.77.02.28.846.99.9112 - Encargos Especiais SEIL - Previdência Complementar	250.000	0	250.000	0	0	0	250.000
F.77.30.28.846.99.9100 - Encargos Especiais DER	2.000.000	0	2.000.000	2.246.367	0	2.246.367	4.246.367

Transporte	644.139.921	809.553.655	1.453.693.576	178.159.068	98.400.000	276.559.068	1.730.252.644
Administração Geral	207.989.877	33.000.000	240.989.877	19.382.403	21.900.000	41.282.403	282.272.280
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	207.989.877	33.000.000	240.989.877	19.382.403	21.900.000	41.282.403	282.272.280
F.77.30.26.122.17.8309 - Gestão Administrativa - DER	207.989.877	33.000.000	240.989.877	19.382.403	21.900.000	41.282.403	282.272.280
Transporte Ferroviário	0	13.000.000	13.000.000	0	0	0	13.000.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	13.000.000	13.000.000	0	0	0	13.000.000
F.77.01.26.783.17.7003 - Integralização de Capital na FERROESTE	0	13.000.000	13.000.000	0	0	0	13.000.000
Transporte Rodoviário	436.150.044	763.553.655	1.199.703.699	158.776.665	76.500.000	235.276.665	1.434.980.364
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	436.150.044	763.553.655	1.199.703.699	158.776.665	76.500.000	235.276.665	1.434.980.364
F.77.30.26.782.17.7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil	0	8.885.100	8.885.100	0	0	0	8.885.100
F.77.30.26.782.17.7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	0	216.858.315	216.858.315	0	0	0	216.858.315
F.77.30.26.782.17.7031 - Obra BNDES	0	71.269.600	71.269.600	0	0	0	71.269.600
F.77.30.26.782.17.7032 - Ponte de Guaratuba	0	70.000.000	70.000.000	0	11.000.000	11.000.000	81.000.000
F.77.30.26.782.17.7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná	0	15.113.040	15.113.040	0	0	0	15.113.040
F.77.30.26.782.17.7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	0	12.213.800	12.213.800	0	1.000.000	1.000.000	13.213.800
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	0	229.213.800	229.213.800	2.100.000	15.095.000	17.195.000	246.408.800
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	391.150.044	100.000.000	491.150.044	60.621.509	49.405.000	110.026.509	601.176.553
F.77.30.26.782.17.8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	25.000.000	0	25.000.000	33.055.156	0	33.055.156	58.055.156
F.77.30.26.782.17.8521 - Segurança Viária Legal	20.000.000	40.000.000	60.000.000	63.000.000	0	63.000.000	123.000.000

Urbanismo	38.376.066	57.102.935	95.479.001	0	0	0	95.479.001
Administração Geral	14.276.066	102.000	14.378.066	0	0	0	14.378.066
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	14.276.066	102.000	14.378.066	0	0	0	14.378.066

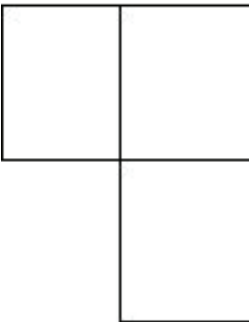
Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL	14.276.066	102.000	14.378.066	0	0	0	14.378.066
Planejamento e Orçamento	16.050.000	15.000.000	31.050.000	0	0	0	31.050.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	16.050.000	15.000.000	31.050.000	0	0	0	31.050.000
F.77.03.15.121.17.8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos	16.050.000	15.000.000	31.050.000	0	0	0	31.050.000
Transporte Aéreo	0	2.200.000	2.200.000	0	0	0	2.200.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	2.200.000	2.200.000	0	0	0	2.200.000
F.77.04.15.781.17.8387 - Fomento Aeroviário	0	2.200.000	2.200.000	0	0	0	2.200.000
Transporte Hidroviário	0	1.150.000	1.150.000	0	0	0	1.150.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	1.150.000	1.150.000	0	0	0	1.150.000
F.77.04.15.784.17.8388 - Fomento Aquaviário	0	1.150.000	1.150.000	0	0	0	1.150.000
Transporte Rodoviário	8.050.000	38.650.935	46.700.935	0	0	0	46.700.935
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8.050.000	38.650.935	46.700.935	0	0	0	46.700.935
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	8.050.000	18.183.763	26.233.763	0	0	0	26.233.763
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário para obras de arte especial	0	20.467.172	20.467.172	0	0	0	20.467.172
Total	684.765.987	866.656.590	1.551.422.577	211.708.773	100.000.000	311.708.773	1.863.131.350

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

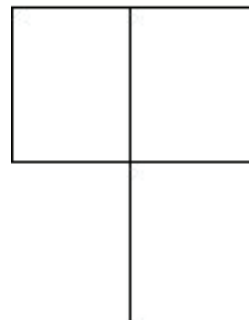
Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7701 - Gabinete do Secretário	0	13.000.000	13.000.000	0	0	0	13.000.000
	7702 - Diretoria Geral	22.576.066	18.285.763	40.861.829	0	0	0	40.861.829
	7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística	16.050.000	15.000.000	31.050.000	0	0	0	31.050.000
	7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	0	23.817.172	23.817.172	0	0	0	23.817.172
	7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	646.139.921	796.553.655	1.442.693.576	211.708.773	100.000.000	311.708.773	1.754.402.349
Total		684.765.987	866.656.590	1.551.422.577	211.708.773	100.000.000	311.708.773	1.863.131.350

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras		
7701	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	13.000.000	13.000.000	
		Total Mod.	0	0	0	13.000.000	13.000.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	0	13.000.000	13.000.000	
	Total UO	0	0	0	13.000.000	13.000.000		
7702	50	90 - Aplicações Diretas	9.430.287	4.219.739	3.000.000	0	16.650.026	
		Total Mod.	9.430.287	4.219.739	3.000.000	0	16.650.026	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	913.900	12.140	0	0	926.040	
		Total Mod.	913.900	12.140	0	0	926.040	
		Total Grupo Fonte	10.344.187	4.231.879	3.000.000	0	17.576.066	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	8.000.000	15.183.763	0	23.183.763	
		Total Mod.	0	8.000.000	15.183.763	0	23.183.763	
		Total Grupo Fonte	0	8.000.000	15.183.763	0	23.183.763	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	102.000	0	102.000	
		Total Mod.	0	0	102.000	0	102.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	102.000	0	102.000	
	Total UO	10.344.187	12.231.879	18.285.763	0	40.861.829		
	7703	50	90 - Aplicações Diretas	0	16.050.000	15.000.000	0	31.050.000
			Total Mod.	0	16.050.000	15.000.000	0	31.050.000
Total Grupo Fonte			0	16.050.000	15.000.000	0	31.050.000	
Total UO		0	16.050.000	15.000.000	0	31.050.000		
7704	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	21.817.172	0	21.817.172	
		Total Mod.	0	0	21.817.172	0	21.817.172	
		90 - Aplicações Diretas	0	0	2.000.000	0	2.000.000	
		Total Mod.	0	0	2.000.000	0	2.000.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	23.817.172	0	23.817.172	
	Total UO	0	0	23.817.172	0	23.817.172		
7730	50	40 - Transferências a Municípios	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
		Total Mod.	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
		90 - Aplicações Diretas	81.910.079	562.330.959	572.213.800	0	1.216.454.838	
		Total Mod.	81.910.079	562.330.959	572.213.800	0	1.216.454.838	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	17.300.000	500.000	0	0	17.800.000	
		Total Mod.	17.300.000	500.000	0	0	17.800.000	
		Total Grupo Fonte	99.210.079	563.830.959	572.213.800	0	1.235.254.838	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	22.227.770	0	0	22.227.770	
		Total Mod.	0	22.227.770	0	0	22.227.770	
		Total Grupo Fonte	0	22.227.770	0	0	22.227.770	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	172.579.886	324.339.855	0	496.919.741	
		Total Mod.	0	172.579.886	324.339.855	0	496.919.741	
		Total Grupo Fonte	0	172.579.886	324.339.855	0	496.919.741	
	Total UO	99.210.079	758.638.615	896.553.655	0	1.754.402.349		
Total			109.554.266	786.920.494	953.656.590	13.000.000	1.863.131.350	



ANEXO III_b - Detalhamento do Orçamento Fiscal



ALEP - Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP

Atribuições

Propor, debater e promover a representatividade da população Paranaense no processo legislativo, buscando o melhor consenso possível para o Estado do Paraná, no que diz respeito às leis estaduais, por meio de diversas ações, como: Sessões itinerantes para aproximar e ouvir os anseios dos representantes dos municípios paranaenses, audiências públicas e transparência na TV Assembleia. Além da função primordial de legislar, a Assembleia Legislativa promove o controle e fiscalização das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo, utilizando sua estrutura organizacional, em especial, com as Comissões e possíveis e eventuais CPIs, formadas por parlamentares da Casa, para determinadas finalidades.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal.
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual (Arts. 52 a 78).
Resolução	Estadual	01/03/2005	Resolução nº 01, de 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.º 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

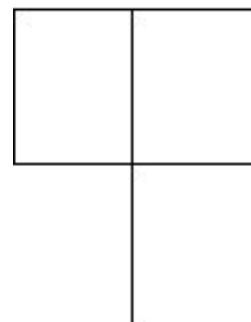
ÓRGÃO:	01 Assembleia Legislativa do Paraná			
UNIDADE:	0101 Assembleia Legislativa			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
01.01.01.031.01.8000	Legislativa	0	1.222.209.161	0
	Ação Legislativa	0	1.222.209.161	0
	Alep Cidadã	0	1.222.209.161	0
	Gestão do Processo Legislativo	0	1.222.209.161	0
	Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.			

METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Audiências públicas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões, Blocos e Frentes parlamentares (Em Projeto)	audiência pública realizada	0	40	0	0	0	0	0	0	40
2 - Capacitação da Escola do Legislativo para maior interação da ALEP com a Sociedade (Em Projeto)	certificado emitido	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
3 - Interiorização das Ações da Assembleia Legislativa por meio da Assembleia Itinerante (Em Projeto)	ação realizada	0	3	0	0	0	0	0	0	3
01.01.28.846.99.9000	Encargos Especiais					0			0	39.011.000
	Outros Encargos Especiais					0			0	39.011.000
	Obrigações Especiais					0			0	39.011.000
	Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP					0			0	39.011.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.										

TOTAL GERAL: 1.261.220.161

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0101 - Assembleia Legislativa			721.272.161	434.577.000	105.371.000	1.261.220.161
8000	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.360.000	0	2.360.000
		90 - Aplicações Diretas	653.961.161	408.591.000	105.371.000	1.167.923.161
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	28.300.000	23.626.000	0	51.926.000
		Total	682.261.161	434.577.000	105.371.000	1.222.209.161
	Total		682.261.161	434.577.000	105.371.000	1.222.209.161
9000	50	90 - Aplicações Diretas	39.011.000	0	0	39.011.000
		Total	39.011.000	0	0	39.011.000
	Total		39.011.000	0	0	39.011.000
Total			721.272.161	434.577.000	105.371.000	1.261.220.161



FEMALEP - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	01 Assembleia Legislativa do Paraná			
UNIDADE:	0160 Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
01.60.01.031.01.8001	Legislativa	0	1.190.000	0
	Ação Legislativa	0	1.190.000	0
	Alep Cidadã	0	1.190.000	0
	Fundo Especial de Modernização da Assembleia	0	1.190.000	0
	Legislativa do Paraná FEMALEP			
Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.				
TOTAL GERAL:				1.190.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

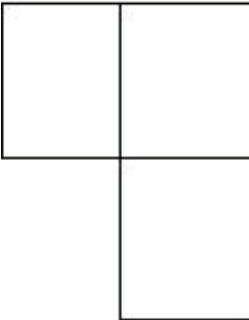
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná			1.168.000	22.000	1.190.000
8001	50	90 - Aplicações Diretas	1.168.000	22.000	1.190.000
		Total	1.168.000	22.000	1.190.000
	Total		1.168.000	22.000	1.190.000
Total			1.168.000	22.000	1.190.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	1.190.000	0	1.190.000
1 - Receitas Correntes	1.190.000	0	1.190.000
13 - Receita Patrimonial	540.000	0	540.000
132 - Valores Mobiliários	540.000	0	540.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	540.000	0	540.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	540.000	0	540.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	540.000	0	540.000
19 - Outras Receitas Correntes	650.000	0	650.000
199 - Demais Receitas Correntes	650.000	0	650.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	650.000	0	650.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	650.000	0	650.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	650.000	0	650.000
Total Receitas Correntes	1.190.000	0	1.190.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	1.190.000	0	1.190.000

Consolidação da Receita da Unidade I 0160

Unidade Orçamentária	VALOR
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	1.190.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	1.190.000



TC - Tribunal de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR

Atribuições

Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo estado e pelos 399 municípios paranaenses.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Complementar	Estadual	09/04/2024	Lei Complementar nº 264, de 9 de abril de 2024 (Altera a Lei Orgânica).
Resolução	Estadual	24/01/2006	Resolução TCE/PR nº 01, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno), alterada pelas resoluções TCE/PR nºs 2, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 104, 105.

Governo do Estado do Paraná

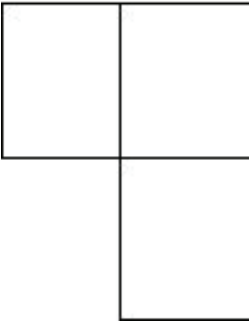
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	03 Tribunal de Contas do Estado do Paraná									
UNIDADE:	0301 Tribunal de Contas									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
03.01.01.032.02.8002	Legislativa	0					669.469.999			0
	Controle Externo	0					669.469.999			0
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0					669.469.999			0
	Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	0					669.469.999			0
	Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
13 - Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Anexo (Em Projeto)	metro quadrado	0	8.130	0	0	0	0	0	0	8.130
14 - Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Sede do TCEPR (Em Projeto)	metro quadrado	0	7.530	0	0	0	0	0	0	7.530
22 - Obras de revitalização e melhorias nas áreas externas dos Edifícios Sede e Anexo TCEPR (Em Projeto)	metro quadrado	0	7.200	0	0	0	0	0	0	7.200
03.01.28.846.99.9001	Encargos Especiais	0					0			28.840.000
	Outros Encargos Especiais	0					0			28.840.000
	Obrigações Especiais	0					0			28.840.000
	Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR	0					0			28.800.000
Pagar proventos dos inativos do TCEPR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCEPR integrantes do Fundo Financeiro.										
03.01.28.846.99.9151	Encargos Especiais TCE	0					0			40.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								698.309.999		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0301 - Tribunal de Contas			500.030.000	145.960.000	52.319.999	698.309.999
8002	50	20 - Transferências à União	0	100.000	0	100.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	400.000	0	400.000
		90 - Aplicações Diretas	417.530.000	116.770.000	52.319.999	586.619.999
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	82.300.000	50.000	0	82.350.000
		Total	499.830.000	117.320.000	52.319.999	669.469.999
	Total		499.830.000	117.320.000	52.319.999	669.469.999
9001	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	200.000	28.600.000	0	28.800.000
		Total	200.000	28.600.000	0	28.800.000
	Total		200.000	28.600.000	0	28.800.000
9151	50	90 - Aplicações Diretas	0	40.000	0	40.000
		Total	0	40.000	0	40.000
	Total		0	40.000	0	40.000
Total			500.030.000	145.960.000	52.319.999	698.309.999



FETC/PR - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Atribuições

Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR).

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Resolução	Estadual	24/01/2006	Resolução TCE/PR nº 09, de 25 de junho de 2008. Regulamenta os arts. 102 a 109, da Lei Complementar nº. 113, de 15 de dezembro de 2005, dispõe sobre a instituição e regulamentação do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - FETC/PR e dá outras providências.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	03 Tribunal de Contas do Estado do Paraná									
UNIDADE:	0360 Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
03.60.01.032.02.8003	Legislativa	0					62.920.000			0
	Controle Externo	0					62.920.000			0
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0					62.920.000			0
	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	0					62.920.000			0
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). Apoiar o TCEPR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
3 - Obras de revitalização dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR (Em Projeto)	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660
03.60.28.846.99.9184	Encargos Especiais	0					0			800.000
	Outros Encargos Especiais	0					0			800.000
	Obrigações Especiais	0					0			800.000
	Encargos Especiais FETCE PR	0					0			800.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETCE). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								63.720.000		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

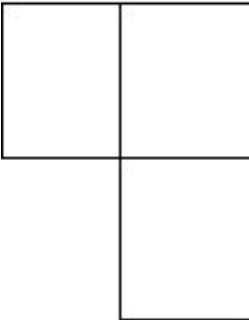
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná			27.840.000	35.880.000	63.720.000
8003	50	90 - Aplicações Diretas	25.520.000	35.880.000	61.400.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.000	0	20.000
		Total	25.540.000	35.880.000	61.420.000
	75	90 - Aplicações Diretas	1.500.000	0	1.500.000
		Total	1.500.000	0	1.500.000
	Total		27.040.000	35.880.000	62.920.000
9184	50	90 - Aplicações Diretas	800.000	0	800.000
		Total	800.000	0	800.000
	Total		800.000	0	800.000
Total			27.840.000	35.880.000	63.720.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	62.220.000	0	62.220.000
1 - Receitas Correntes	62.210.000	0	62.210.000
13 - Receita Patrimonial	26.000.000	0	26.000.000
132 - Valores Mobiliários	26.000.000	0	26.000.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	26.000.000	0	26.000.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	26.000.000	0	26.000.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.000.000	0	26.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	36.210.000	0	36.210.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000	0	200.000
1911070 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	200.000	0	200.000
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	200.000	0	200.000
1911070100 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	200.000	0	200.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	0	10.000
1922990 - Outras Restituições	10.000	0	10.000
19229901 - Outras Restituições	10.000	0	10.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000	0	10.000
199 - Demais Receitas Correntes	36.000.000	0	36.000.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	36.000.000	0	36.000.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	36.000.000	0	36.000.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	36.000.000	0	36.000.000
2 - Receitas de Capital	10.000	0	10.000
29 - Outras Receitas de Capital	10.000	0	10.000
299 - Demais Receitas de Capital	10.000	0	10.000
2999990 - Outras Receitas de Capital	10.000	0	10.000
29999901 - Outras Receitas de Capital	10.000	0	10.000
2999990102 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	10.000	0	10.000
Total Receitas Correntes	62.210.000	0	62.210.000
Total Receitas de Capital	10.000	0	10.000
Total Geral	62.220.000	0	62.220.000

Consolidação da Receita da Unidade I 0360

Unidade Orçamentária	VALOR
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	63.720.000
Recursos do Tesouro	1.500.000
Recursos de Outras Fontes	62.220.000



TJ - Tribunal de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR

Atribuições

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal.
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual (Arts. 93 a 113).
Lei	Estadual	30/12/2003	Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 (Código de Organização e Divisão Judiciárias).
Decreto	Estadual	19/05/1995	Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento).
Resolução	Estadual	05/06/2010	Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).
Lei	Estadual	03/09/2008	Lei Estadual nº 15.942, de 03 de setembro de 2008 (Cria o Fundo da Justiça do Poder Judiciário).
Lei	Estadual	15/07/1998	Lei Estadual nº 12.216, de 15 de julho de 1998 (Cria o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário).
Lei	Estadual	19/12/2013	Lei Estadual nº 17.838 de 19 de dezembro de 2013 (Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados).

Governo do Estado do Paraná

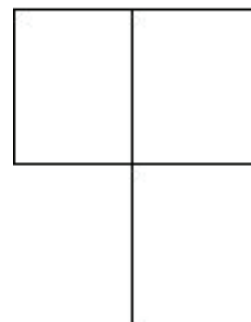
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		05 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná									
UNIDADE:		0501 Tribunal de Justiça									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
05.01.02.061.03.8005	Judiciária	0				3.463.348.971				0	
	Ação Judiciária	0				3.463.348.971				0	
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0				3.463.348.971				0	
	Gestão de Atividades do 2º grau	0				1.489.625.546				0	
	Promover a garantia dos direitos fundamentais; Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Promover a prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos; Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios; Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.										
05.01.02.061.03.8016	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0				3.168.000				0	
	PR - Ampliar a capacitação de servidores e Magistrados, desenvolver competências e talentos, e fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas.										
05.01.02.061.03.8038	Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	0				150.000				0	
	Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, visando a realização de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos Magistrados.										
05.01.02.061.03.8226	Gestão de Atividades do 1º grau	0				1.970.405.425				0	
	Promover a garantia dos direitos fundamentais; Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Promover a prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos; Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios; Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Projeto)	ação realizada	35	0	0	0	0	0	0	0	35	
3 - Atividades Correicionais realizadas (Em Projeto)	atividade correicional realizada	613	0	0	0	0	0	0	0	613	
05.01.28.846.99.9119	Encargos Especiais					0		0		275.187.030	
	Outros Encargos Especiais					0		0		275.187.030	
	Obrigações Especiais					0		0		275.187.030	
	Encargos Previdenciários TJPR					0		0		275.097.030	
	Atender despesa referentes a encargos previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.										
05.01.28.846.99.9152	Encargos Especiais TJPR					0		0		90.000	
	Atender despesas com encargos especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.										
TOTAL GERAL:										3.738.536.001	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0501 - Tribunal de Justiça			3.247.567.223	490.768.778	200.000	3.738.536.001
8005	50	90 - Aplicações Diretas	1.186.864.369	165.252.353	100.000	1.352.216.722
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	137.408.824	0	0	137.408.824
		Total	1.324.273.193	165.252.353	100.000	1.489.625.546
	Total		1.324.273.193	165.252.353	100.000	1.489.625.546
8016	50	90 - Aplicações Diretas	832.000	2.286.000	50.000	3.168.000
		Total	832.000	2.286.000	50.000	3.168.000
	Total		832.000	2.286.000	50.000	3.168.000
8038	50	90 - Aplicações Diretas	50.000	100.000	0	150.000
		Total	50.000	100.000	0	150.000
	Total		50.000	100.000	0	150.000
8226	50	90 - Aplicações Diretas	1.562.650.389	227.910.183	50.000	1.790.610.572
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	179.794.853	0	0	179.794.853
		Total	1.742.445.242	227.910.183	50.000	1.970.405.425
	Total		1.742.445.242	227.910.183	50.000	1.970.405.425
9119	50	90 - Aplicações Diretas	179.966.788	77.790.762	0	257.757.550
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	17.339.480	0	17.339.480
		Total	179.966.788	95.130.242	0	275.097.030
	Total		179.966.788	95.130.242	0	275.097.030
9152	50	90 - Aplicações Diretas	0	90.000	0	90.000
		Total	0	90.000	0	90.000
	Total		0	90.000	0	90.000
Total			3.247.567.223	490.768.778	200.000	3.738.536.001



FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 05 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

UNIDADE: 0560 Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Judiciária	106.453.187	451.613.813	0
	Ação Judiciária	106.453.187	451.613.813	0
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	106.453.187	451.613.813	0
05.60.02.061.03.7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	101.253.187	0	0
Construir e manter estruturas físicas que promovam o acesso à justiça, a melhora no atendimento ao jurisdicionado, adequada acessibilidade, sustentabilidade e qualidade de vida dos servidores e magistrados do 1º Grau de Jurisdição.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
41 - Elaboração de Projeto Arquitetônico, em Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	projeto elaborado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
42 - Elaboração de Projeto Arquitetônico para adequação de Fórum, em Irati (Em Projeto)	projeto elaborado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
81 - Projeto para reforma geral do Fórum, em Tibagi (Em Projeto)	projeto elaborado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Obras										
1 - Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	388	0	0	0	0	0	0	388
2 - Construção de Fórum, em Campo Mourão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	3.480	0	0	0	3.480
3 - Construção de Fórum, em Caríópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	389	0	0	389
4 - Construção de Fórum, em Centenário do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	388	0	0	388
5 - Construção de Fórum, em Cianorte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	3.480	0	0	0	3.480
6 - Construção de Fórum, em Clevelândia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	546	0	0	0	0	546
7 - Construção de Fórum, em Colombo (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.480	0	0	0	0	0	0	3.480
8 - Construção de Fórum, em Colorado (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	916	0	0	0	916
9 - Construção de Fórum, em Corbélia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	931	0	0	0	0	931
10 - Construção de Fórum, em Faxinal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	625	0	0	625
11 - Construção de Fórum, em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	10.200	0	0	0	0	10.200
12 - Construção de Fórum, em Iporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	463	0	0	0	463
13 - Construção de Fórum, em Iretama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	625	0	0	0	625
14 - Construção de Fórum, em Jaguariaíva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.350	0	1.350
15 - Construção de Fórum, em Jandaia do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	914	0	0	914
16 - Construção de Fórum, em Joaquim Távora (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	406	0	0	406
17 - Construção de Fórum, em Loanda (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	914	0	0	0	914
18 - Construção de Fórum, em Mandaguapé (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.020	0	0	0	1.020
19 - Construção de Fórum, em Mangueirinha (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	388	0	0	0	0	388
20 - Construção de Fórum, em Marialva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	914	0	0	0	914
21 - Construção de Fórum, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	10.200	0	0	0	10.200
22 - Construção de Fórum, em Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.480	0	0	0	0	0	0	3.480
23 - Construção de Fórum, em Paranavai (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	3.480	0	0	0	3.480
24 - Construção de Fórum, em Peabirú (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	463	0	0	0	463
25 - Construção de Fórum, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	10.200	0	10.200
26 - Construção de Fórum, em Pontal do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	463	0	0	0	0	0	0	463
27 - Construção de Fórum, em Prudentópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	915	0	0	0	0	0	915
28 - Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	914	0	0	0	0	914
29 - Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	406	0	0	406
30 - Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	388	0	0	388
31 - Construção de Fórum, em São Mateus do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	914	0	0	0	0	0	0	914
32 - Construção de Fórum, em Terra Rica (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.131	0	0	0	1.131
33 - Construção de Fórum, em União da Vitória (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.463	0	0	0	0	0	0	3.463

34 - Construção de Fórum, em Uraí (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	388	0	0	388
36 - Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2 (Em Projeto)	metro quadrado	0	90.000	0	0	0	0	0	0	90.000
37 - Construção de Fórum, em Ampére (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.977	0	0	0	0	1.977
38 - Construção de Fórum, em Nova Aurora (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.884	0	0	0	0	1.884
39 - Construção do Bloco Criminal, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	25.469	0	0	25.469
43 - Construção de Fórum, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
44 - Construção de Fórum, em Pirai do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	50	0	50
45 - Construção de Fórum, em Sengés (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	50	0	50
46 - Construção de Fórum, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	50	0	0	0	0	0	0	50
47 - Construção de Fórum, em Telêmaco Borba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	500	0	500
48 - Projeto de Climatização da Sede da Mauá do TJPR, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
49 - Construção de E-Fórum, em Adrianópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70
50 - Construção de E-Fórum, em Alvorada do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
51 - Construção de E-Fórum, em Diamante do Norte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
52 - Construção de E-Fórum, em Altamira do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
53 - Construção de E-Fórum, em Amaporá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
54 - Construção de E-Fórum, em Borrazópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
55 - Construção de E-Fórum, em Brasilândia do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
56 - Construção de E-Fórum, em Cambira (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
57 - Construção de E-Fórum, em Contenda (Em Projeto)	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70
58 - Construção de E-Fórum, em Coronel Domingos Soares (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
59 - Construção de E-Fórum, em Guairaçá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
60 - Construção de E-Fórum, em Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
61 - Construção de E-Fórum, em Inácio Martins (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	70	0	0	0	0	0	70
62 - Construção de E-Fórum, em Itapejara d'Oeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
63 - Construção de E-Fórum, em Itaúna do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
64 - Construção de E-Fórum, em Japurá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
65 - Construção de E-Fórum, em Luiziana (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
66 - Construção de E-Fórum, em Marilena (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
67 - Construção de E-Fórum, em Nossa Senhora das Graças (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
68 - Construção de E-Fórum, em Pinhalão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
69 - Construção de E-Fórum, em Porto Vitória (Em Projeto)	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70
70 - Construção de E-Fórum, em Quinta do Sol (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
71 - Construção de E-Fórum, em Rio Azul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	70	0	70
72 - Construção de E-Fórum, em Rio Bonito do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
73 - Construção de E-Fórum, em Rio Branco do Ivaí (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
74 - Construção de E-Fórum, em Roncador (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
75 - Construção de E-Fórum, em Rondon (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
76 - Construção de E-Fórum, em São Pedro do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
77 - Construção de E-Fórum, em Sertaneja (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
78 - Construção de E-Fórum, em Sulina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
79 - Construção de E-Fórum, em Vitorino (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
80 - Reforma do Telhado do Fórum, em Mamborê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	823	0	0	0	823
05.60.02.061.03.7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau					5.200.000		0		0

Construir e manter estruturas físicas que promovam o acesso à justiça, a melhora no atendimento ao jurisdicionado, adequada acessibilidade, sustentabilidade e qualidade de vida dos servidores e magistrados do 2º Grau de Jurisdição.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
6 - Projeto para reforma Centro Médico do Tribunal de Justiça, em Curitiba (Em Projeto)	projeto elaborado	0	1	0	0	0	0	0	0	1

Obras

3 - Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegrove, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
5 - Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio de Justiça, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1

05.60.02.061.03.8006 Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS 0 67.227.507 0

Promover a modernização da justiça estadual; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira no 2º grau de jurisdição.

05.60.02.061.03.8227 Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS 0 242.284.152 0

Promover a modernização da justiça estadual; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira no 1º grau de jurisdição.

05.60.02.061.03.8525 Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD 0 9.242.000 0

Pr Funrejus - Ampliar a capacitação de servidores e Magistrados, desenvolver competências e talentos, e fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas.

05.60.02.061.03.8526 Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau 0 87.992.099 0

Fortalecer a estratégia de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) e de proteção de dados. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a adoção de padrões tecnológicos, aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a segurança da informação de TIC.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Soluções implantadas no 1º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Em Projeto)	solução implantada	1	0	0	0	0	0	0	0	1

05.60.02.061.03.8527 Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau 0 44.868.055 0

Fortalecer a estratégia de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) e de proteção de dados. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a adoção de padrões tecnológicos, aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a segurança da informação de TIC.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Soluções implantadas no 2º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Em Projeto)	solução implantada	1	0	0	0	0	0	0	0	1

TOTAL GERAL: 558.067.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário			385.382.433	172.674.567	10.000	558.067.000
7101	75	90 - Aplicações Diretas	0	101.253.187	0	101.253.187
		Total	0	101.253.187	0	101.253.187
	Total		0	101.253.187	0	101.253.187
7102	75	90 - Aplicações Diretas	0	5.200.000	0	5.200.000
		Total	0	5.200.000	0	5.200.000
	Total		0	5.200.000	0	5.200.000
8006	75	90 - Aplicações Diretas	64.137.190	3.049.424	5.000	67.191.614
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	35.893	0	0	35.893
		Total	64.173.083	3.049.424	5.000	67.227.507
	Total		64.173.083	3.049.424	5.000	67.227.507
8227	75	90 - Aplicações Diretas	236.916.717	5.362.435	5.000	242.284.152
		Total	236.916.717	5.362.435	5.000	242.284.152
	Total		236.916.717	5.362.435	5.000	242.284.152
8525	75	90 - Aplicações Diretas	9.192.000	50.000	0	9.242.000
		Total	9.192.000	50.000	0	9.242.000
	Total		9.192.000	50.000	0	9.242.000
8526	75	90 - Aplicações Diretas	51.959.565	36.032.534	0	87.992.099
		Total	51.959.565	36.032.534	0	87.992.099
	Total		51.959.565	36.032.534	0	87.992.099
8527	75	90 - Aplicações Diretas	23.141.068	21.726.987	0	44.868.055
		Total	23.141.068	21.726.987	0	44.868.055
	Total		23.141.068	21.726.987	0	44.868.055
Total			385.382.433	172.674.567	10.000	558.067.000

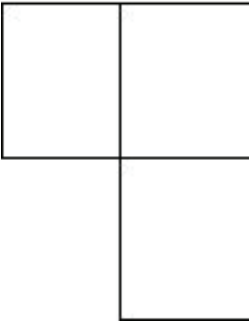
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	558.067.000	0	558.067.000
1 - Receitas Correntes	558.065.000	0	558.065.000
13 - Receita Patrimonial	192.601.000	0	192.601.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.800.000	0	6.800.000
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	6.800.000	0	6.800.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.800.000	0	6.800.000
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.800.000	0	6.800.000
132 - Valores Mobiliários	185.801.000	0	185.801.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	185.800.000	0	185.800.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	185.800.000	0	185.800.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	185.800.000	0	185.800.000
1329990 - Outros Valores Mobiliários	1.000	0	1.000
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000	0	1.000
1329990100 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.000	0	1.000
16 - Receita de Serviços	356.514.000	0	356.514.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	356.453.000	0	356.453.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	353.052.000	0	353.052.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	353.052.000	0	353.052.000
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	353.000.000	0	353.000.000
1611010114 SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	50.000	0	50.000
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000	0	1.000
1611010117 VENDA DE EDITAIS	1.000	0	1.000
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000	0	1.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000	0	1.000
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000	0	1.000
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	3.400.000	0	3.400.000
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	3.400.000	0	3.400.000
1611040100 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	3.400.000	0	3.400.000
169 - Outros Serviços	61.000	0	61.000
1699990 - Outros Serviços	61.000	0	61.000
16999901 - Outros Serviços - Principal	1.000	0	1.000
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000	0	1.000
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	60.000	0	60.000
1699990300 OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	60.000	0	60.000
19 - Outras Receitas Correntes	8.950.000	0	8.950.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000.000	0	1.000.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.000.000	0	1.000.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.000.000	0	1.000.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	1.000.000	0	1.000.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	650.000	0	650.000
1922990 - Outras Restituições	650.000	0	650.000
19229901 - Outras Restituições	650.000	0	650.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	650.000	0	650.000
199 - Demais Receitas Correntes	7.300.000	0	7.300.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.300.000	0	7.300.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.300.000	0	7.300.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.300.000	0	7.300.000
2 - Receitas de Capital	2.000	0	2.000
22 - Alienação de Bens	2.000	0	2.000
221 - Alienação de Bens Móveis	1.000	0	1.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000	0	1.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000	0	1.000
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000	0	1.000
222 - Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2221010100 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000	0	1.000
Total Receitas Correntes	558.065.000	0	558.065.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
Total Receitas de Capital	2.000	0	2.000
Total Geral	558.067.000	0	558.067.000

Consolidação da Receita da Unidade I 0560

Unidade Orçamentária	VALOR
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	558.067.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	558.067.000



FUNJUS - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná			
UNIDADE:	0562 Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Judiciária	0	657.361.500	0
	Ação Judiciária	0	657.361.500	0
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	657.361.500	0
05.62.02.061.03.8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0	657.361.500	0
	Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.			
TOTAL GERAL:				657.361.500

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

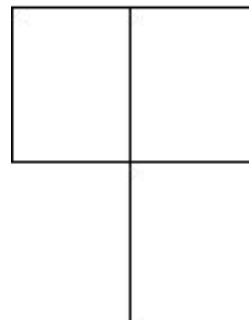
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná			490.875.973	166.485.527	657.361.500
8004	75	90 - Aplicações Diretas	416.779.523	166.485.527	583.265.050
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	74.096.450	0	74.096.450
		Total	490.875.973	166.485.527	657.361.500
	Total		490.875.973	166.485.527	657.361.500
Total			490.875.973	166.485.527	657.361.500

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	613.801.000	0	613.801.000
1 - Receitas Correntes	613.801.000	0	613.801.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.850.000	0	33.850.000
112 - Taxas	33.850.000	0	33.850.000
1122020 - Emolumentos e Custas Judiciais	33.850.000	0	33.850.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	33.800.000	0	33.800.000
1122020100 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	33.800.000	0	33.800.000
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	50.000	0	50.000
1122020300 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000	0	50.000
13 - Receita Patrimonial	300.800.000	0	300.800.000
132 - Valores Mobiliários	300.800.000	0	300.800.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	55.100.000	0	55.100.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	55.100.000	0	55.100.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	55.100.000	0	55.100.000
1329990 - Outros Valores Mobiliários	245.700.000	0	245.700.000
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	245.700.000	0	245.700.000
1329990100 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	245.700.000	0	245.700.000
16 - Receita de Serviços	279.150.000	0	279.150.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	267.300.000	0	267.300.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	267.300.000	0	267.300.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	267.300.000	0	267.300.000
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	267.300.000	0	267.300.000
169 - Outros Serviços	11.850.000	0	11.850.000
1699990 - Outros Serviços	11.850.000	0	11.850.000
16999901 - Outros Serviços - Principal	11.800.000	0	11.800.000
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	11.800.000	0	11.800.000
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	50.000	0	50.000
1699990300 OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	50.000	0	50.000
19 - Outras Receitas Correntes	1.000	0	1.000
199 - Demais Receitas Correntes	1.000	0	1.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000	0	1.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000	0	1.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.000	0	1.000
Total Receitas Correntes	613.801.000	0	613.801.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	613.801.000	0	613.801.000

Consolidação da Receita da Unidade I 0562

Unidade Orçamentária	VALOR
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	613.801.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	613.801.000



FUNSEG - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná			
UNIDADE:	0563 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
05.63.02.061.03.8228	Judiciária	0	5.100.000	0
	Ação Judiciária	0	5.100.000	0
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	5.100.000	0
	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0	2.350.000	0
	Proporcionar a segurança física aos magistrados em decorrência do exercício de jurisdição de 1º Grau.			
05.63.02.061.03.8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0	2.750.000	0
	Proporcionar a segurança física aos Magistrados em decorrência do exercício de jurisdição de 2º Grau.			
TOTAL GERAL:				5.100.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

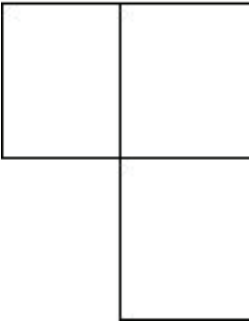
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados			2.600.000	2.500.000	5.100.000
8228	75	90 - Aplicações Diretas	475.000	1.875.000	2.350.000
		Total	475.000	1.875.000	2.350.000
	Total		475.000	1.875.000	2.350.000
8229	75	90 - Aplicações Diretas	2.125.000	625.000	2.750.000
		Total	2.125.000	625.000	2.750.000
	Total		2.125.000	625.000	2.750.000
Total			2.600.000	2.500.000	5.100.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	5.100.000	0	5.100.000
1 - Receitas Correntes	5.100.000	0	5.100.000
13 - Receita Patrimonial	2.400.000	0	2.400.000
132 - Valores Mobiliários	2.400.000	0	2.400.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.400.000	0	2.400.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.400.000	0	2.400.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.400.000	0	2.400.000
16 - Receita de Serviços	2.700.000	0	2.700.000
169 - Outros Serviços	2.700.000	0	2.700.000
1699990 - Outros Serviços	2.700.000	0	2.700.000
16999901 - Outros Serviços - Principal	2.700.000	0	2.700.000
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.700.000	0	2.700.000
Total Receitas Correntes	5.100.000	0	5.100.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	5.100.000	0	5.100.000

Consolidação da Receita da Unidade I 0563

Unidade Orçamentária	VALOR
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	5.100.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	5.100.000



DPPR - Defensoria Pública

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DEPR

Atribuições

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal Arts. 134 e 135 e Art. 98 (ADCT).
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual (Arts. 127 e 128).
Lei Complementar	Federal	12/01/1994	Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.
Lei Complementar	Federal	07/10/2009	Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009.
Lei Complementar	Estadual	04/02/1991	Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação).
Lei Complementar	Estadual	19/05/2011	Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica).
Lei Complementar	Estadual	19/05/2011	Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica), cria o Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná – FUNDEP.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

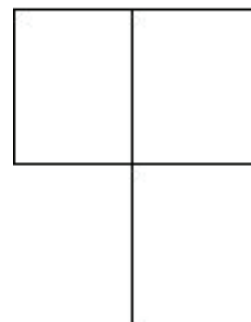
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	07 Defensoria Pública do Estado do Paraná			
UNIDADE:	0701 Defensoria Pública			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
07.01.03.061.24.8008	Essencial à Justiça	0	121.232.131	0
	Ação Judiciária	0	121.232.131	0
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0	121.232.131	0
	Atuação da Defensoria Pública	0	121.232.131	0
	Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.			
07.01.28.846.99.9124	Encargos Especiais	0	0	1.236.620
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.236.620
	Obrigações Especiais	0	0	1.236.620
	Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria Pública	0	0	200.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos de vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.			
07.01.28.846.99.9277	Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	0	0	1.036.620
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				122.468.751

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0701 - Defensoria Pública			112.438.661	9.980.090	50.000	122.468.751
8008	50	90 - Aplicações Diretas	111.387.041	9.755.078	50.000	121.192.119
		Total	111.387.041	9.755.078	50.000	121.192.119
	70	90 - Aplicações Diretas	17.000	23.012	0	40.012
		Total	17.000	23.012	0	40.012
	Total		111.404.041	9.778.090	50.000	121.232.131
	9124	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	200.000	0
Total			0	200.000	0	200.000
Total		0	200.000	0	200.000	
9277	50	90 - Aplicações Diretas	1.034.620	2.000	0	1.036.620
		Total	1.034.620	2.000	0	1.036.620
	Total		1.034.620	2.000	0	1.036.620
Total			112.438.661	9.980.090	50.000	122.468.751

Consolidação da Receita da Unidade I 0701	
Unidade Orçamentária	VALOR
0701 - Defensoria Pública	180.737
Recursos do Tesouro	180.737
Recursos de Outras Fontes	0



FUNDEP - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	07 Defensoria Pública do Estado do Paraná										
UNIDADE:	0760 Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
07.60.03.061.24.8009	Essencial à Justiça	0				85.556.427				0	
	Ação Judiciária	0				85.556.427				0	
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0				85.556.427				0	
	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0				85.556.427				0	
	FUNDEP										
Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as Regiões Intermediárias do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública (Em Projeto)	pessoa capacitada	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
3 - Aquisição de Imóvel para a Sede Administrativa Central da Defensoria Pública, em Curitiba (Em Projeto)	imóvel adquirido	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
Obras											
2 - Construção de sede própria da Defensoria Pública, em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.254	0	0	0	0	1.254	
4 - Reforma do Edifício Sede Administrativa Central da Defensoria Pública, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.600	0	0	0	0	0	0	3.600	
5 - Construção de Sede de Atendimento da Defensoria Pública, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.500	0	0	0	0	0	0	3.500	
07.60.28.846.99.9189	Encargos Especiais					0				0	864.207
	Outros Encargos Especiais					0				0	864.207
	Obrigações Especiais					0				0	864.207
	Encargos Especiais FUNDEP					0				0	864.207
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.											
TOTAL GERAL:										86.420.634	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

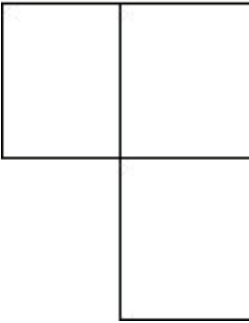
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná			29.455.428	56.865.206	80.000	20.000	86.420.634
8009	50	90 - Aplicações Diretas	8.417.309	53.662.138	80.000	20.000	62.179.447
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.038.119	2.338.861	0	0	23.376.980
		Total	29.455.428	56.000.999	80.000	20.000	85.556.427
	Total		29.455.428	56.000.999	80.000	20.000	85.556.427
9189	50	90 - Aplicações Diretas	0	864.207	0	0	864.207
		Total	0	864.207	0	0	864.207
	Total		0	864.207	0	0	864.207
Total			29.455.428	56.865.206	80.000	20.000	86.420.634

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	86.420.634	0	86.420.634
1 - Receitas Correntes	86.420.634	0	86.420.634
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.351.506	0	70.351.506
112 - Taxas	70.351.506	0	70.351.506
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	70.351.506	0	70.351.506
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	70.351.506	0	70.351.506
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.351.506	0	70.351.506
13 - Receita Patrimonial	14.199.128	0	14.199.128
132 - Valores Mobiliários	14.199.128	0	14.199.128
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	14.199.128	0	14.199.128
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	14.199.128	0	14.199.128
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.199.128	0	14.199.128
19 - Outras Receitas Correntes	1.870.000	0	1.870.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000	0	50.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	50.000	0	50.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	50.000	0	50.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	50.000	0	50.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000	0	20.000
1922990 - Outras Restituições	20.000	0	20.000
19229901 - Outras Restituições	20.000	0	20.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000	0	20.000
199 - Demais Receitas Correntes	1.800.000	0	1.800.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.800.000	0	1.800.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.800.000	0	1.800.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.800.000	0	1.800.000
Total Receitas Correntes	86.420.634	0	86.420.634
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	86.420.634	0	86.420.634

Consolidação da Receita da Unidade I 0760

Unidade Orçamentária	VALOR
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	86.420.634
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	86.420.634



MPPR - Ministério Público

Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

Atribuições

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal, Capítulo IV, Seção I
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual, Capítulo IV, Seção I.
Lei Complementar	Estadual	27/12/1999	Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

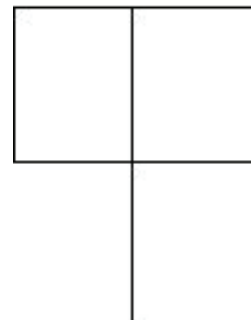
ÓRGÃO:		09 Ministério Público do Estado do Paraná									
UNIDADE:		0901 Ministério Público									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
09.01.03.091.04.8010	Essencial à Justiça	0					1.725.705.317			0	
	Defesa da Ordem Jurídica	0					1.725.705.317			0	
	Ministério Público Resolutivo	0					1.725.705.317			0	
	Gestão dos Serviços do Ministério Público	0					1.725.705.317			0	
Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
3 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP - Bloco V (Em Projeto)	metro quadrado	0	9.254	0	0	0	0	0	0	9.254	
6 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.656	0	0	0	0	1.656	
10 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	666	0	0	666	
13 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP - Bloco VI (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.948	0	0	0	0	0	0	1.948	
14 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP - Blocos I e IV - Tratamento e recuperação estrutural (Não Iniciado)	metro quadrado	0	5.270	0	0	0	0	0	0	5.270	
15 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Não Iniciado)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.201	0	0	2.201	
Encargos Especiais						0		0		39.400.000	
Outros Encargos Especiais						0		0		39.400.000	
Obrigações Especiais						0		0		39.400.000	
09.01.28.846.99.9122	Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR	0					0		39.000.000		
Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas ao inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná.											
09.01.28.846.99.9154	Encargos Especiais MPPR	0					0		400.000		
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:									1.765.105.317		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0901 - Ministério Público			1.476.663.973	269.101.344	19.340.000	1.765.105.317
8010	50	90 - Aplicações Diretas	1.295.663.973	254.571.344	18.700.000	1.568.935.317
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	155.500.000	0	0	155.500.000
		Total	1.451.163.973	254.571.344	18.700.000	1.724.435.317
	70	90 - Aplicações Diretas	0	630.000	640.000	1.270.000
		Total	0	630.000	640.000	1.270.000
	Total		1.451.163.973	255.201.344	19.340.000	1.725.705.317
9122	50	90 - Aplicações Diretas	25.500.000	8.500.000	0	34.000.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	5.000.000	0	5.000.000
		Total	25.500.000	13.500.000	0	39.000.000
	Total		25.500.000	13.500.000	0	39.000.000
9154	50	90 - Aplicações Diretas	0	400.000	0	400.000
		Total	0	400.000	0	400.000
	Total		0	400.000	0	400.000
Total			1.476.663.973	269.101.344	19.340.000	1.765.105.317

Consolidação da Receita da Unidade I 0901

Unidade Orçamentária	VALOR
0901 - Ministério Público	1.270.000
Recursos do Tesouro	1.270.000
Recursos de Outras Fontes	0



FUEMP/PR - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Fundo Especial do Ministério Público

Atribuições

Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Ordinária	Estadual	28/07/1998	Lei Ordinária nº 12.241, de 28 de julho de 1998 (Lei de criação do FUEMP).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	09 Ministério Público do Estado do Paraná									
UNIDADE:	0960 Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
09.60.03.091.04.8011	Essencial à Justiça					0		68.358.000		0
	Defesa da Ordem Jurídica					0		68.358.000		0
	Ministério Público Resolutivo					0		68.358.000		0
	Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR					0		68.358.000		0
	Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.									
METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras										
1 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP - Bloco V (Em Projeto)	metro quadrado	0	9.254	0	0	0	0	0	0	9.254
2 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Execução)	metro quadrado	0	0	2.324	0	0	0	0	0	2.324
3 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	2.141	0	0	0	0	2.141
4 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.656	0	0	0	0	1.656
5 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	2.261	0	0	0	2.261
6 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	3.033	0	0	0	3.033
7 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	1.478	0	0	0	1.478
8 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	666	0	0	666
9 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Concluída)	metro quadrado	0	1.609	0	0	0	0	0	0	1.609
12 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Não Iniciado)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
13 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Não Iniciado)	metro quadrado	0	1.480	0	0	0	0	0	0	1.480
14 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Não Iniciado)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.174	0	1.174
15 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP - Bloco VI (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.948	0	0	0	0	0	0	1.948
16 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP - Blocos I e IV - Climatização VRV (Em Execução)	metro quadrado	0	3.852	0	0	0	0	0	0	3.852
17 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP - Blocos I e IV - Tratamento e recuperação estrutural (Não Iniciado)	metro quadrado	0	5.270	0	0	0	0	0	0	5.270
18 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP (Não Iniciado)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.201	0	0	2.201
09.60.28.846.99.9190	Encargos Especiais					0		0		642.000
	Outros Encargos Especiais					0		0		642.000
	Obrigações Especiais					0		0		642.000
	Encargos Especiais FUEMP PR					0		0		642.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:									69.000.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

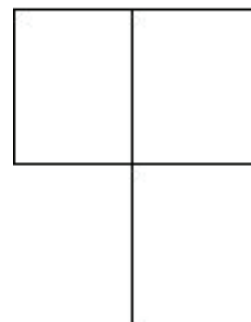
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná			36.555.000	23.920.000	8.525.000	69.000.000
8011	50	90 - Aplicações Diretas	35.913.000	23.920.000	8.525.000	68.358.000
		Total	35.913.000	23.920.000	8.525.000	68.358.000
	Total		35.913.000	23.920.000	8.525.000	68.358.000
9190	50	90 - Aplicações Diretas	642.000	0	0	642.000
		Total	642.000	0	0	642.000
	Total		642.000	0	0	642.000
Total			36.555.000	23.920.000	8.525.000	69.000.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	69.000.000	0	69.000.000
1 - Receitas Correntes	69.000.000	0	69.000.000
13 - Receita Patrimonial	50.030.000	0	50.030.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000	0	30.000
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	30.000	0	30.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000	0	30.000
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	30.000	0	30.000
132 - Valores Mobiliários	50.000.000	0	50.000.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	50.000.000	0	50.000.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	50.000.000	0	50.000.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50.000.000	0	50.000.000
16 - Receita de Serviços	1.510.000	0	1.510.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.509.000	0	1.509.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000	0	9.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000	0	9.000
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000	0	1.000
1611010115 SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.000	0	8.000
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.500.000	0	1.500.000
169 - Outros Serviços	1.000	0	1.000
1699990 - Outros Serviços	1.000	0	1.000
16999901 - Outros Serviços - Principal	1.000	0	1.000
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000	0	1.000
19 - Outras Receitas Correntes	17.460.000	0	17.460.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000	0	700.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	700.000	0	700.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	360.000	0	360.000
1921010 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000	0	5.000
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000	0	5.000
1921010100 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.000	0	5.000
1921990 - Outras Indenizações	5.000	0	5.000
19219901 - Outras Indenizações	5.000	0	5.000
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000	0	5.000
1922990 - Outras Restituições	270.000	0	270.000
19229901 - Outras Restituições	270.000	0	270.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	270.000	0	270.000
1923990 - Outros Ressarcimentos	80.000	0	80.000
19239901 - Outros Ressarcimentos	80.000	0	80.000
1923990100 OUTROS RESSARCIMENTOS	80.000	0	80.000
199 - Demais Receitas Correntes	16.400.000	0	16.400.000
1999122 - Ônus de Sucumbência	260.000	0	260.000
19991221 - Ônus de Sucumbência	260.000	0	260.000
1999122100 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	260.000	0	260.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.140.000	0	16.140.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.140.000	0	16.140.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	16.140.000	0	16.140.000
Total Receitas Correntes	69.000.000	0	69.000.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	69.000.000	0	69.000.000

Consolidação da Receita da Unidade I 0960

Unidade Orçamentária	VALOR
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	69.000.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	69.000.000



GS-CC - Gabinete do Secretário

Casa Civil - CC

Atribuições

Componente da Governadoria, a Casa Civil é um órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual, de assessoramento e apoio direto ao Governador:

- I. A assistência direta e imediata ao Governador do Estado na sua representação civil e política;
- II. O relacionamento público com autoridades civis e políticas, no âmbito de sua atuação, com o Poder Executivo Federal, Poderes Legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de Governo;
- III. A seleção, análise e classificação das demandas apresentadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, segundo critério de prioridade, urgência, relevância e oportunidade para apresentação à consideração do Governador do Estado;
- IV. A coordenação geral, promoção e acompanhamento das ações do Governo Estadual nos municípios, em articulação com as demais Secretarias e entidades públicas, observada a orientação emanada do Governador, estabelecendo as prioridades locais e realizando a interação estratégica necessária;
- V. A determinação de diretrizes e a orientação quanto à priorização de ações junto aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;
- VI. A transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo Governador;
- VII. A coordenação da gestão e articulação dos assuntos internacionais em âmbito estadual, e o planejamento e execução do cerimonial público governamental;
- VIII. O recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Governador, procedendo aos encaminhamentos necessários;
- IX. A coordenação de unidades de representação do Governo no Estado e fora dele;
- X. A análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojeto de lei e demais atos administrativos, de caráter regulamentador ou normativo, promovendo os ajustes necessários em observância à legislação vigente;
- XI. A coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como o relacionamento com as lideranças políticas do Governo para adoção das medidas e procedimentos necessários;
- XII. A administração geral do Palácio e das residências oficiais do Governo;
- XIII. A edição e disponibilização, por meio digital, dos Diários Oficiais e a veiculação das publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada;
- XIV. O acompanhamento das atividades e avaliação do desempenho das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas estaduais, e a preparação da documentação necessária, de acordo com as diretrizes estabelecidas para a orientação de práticas de governança corporativa e controles internos;
- XV. A certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações;
- XVI. O acompanhamento das atividades e avaliação do desempenho das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas estaduais, e a preparação da documentação necessária, de acordo com as diretrizes estabelecidas para a orientação de práticas de governança corporativa e controles internos;
- XVII. A gestão estratégica e a proposição de diretrizes para assuntos de política salarial para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, para Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos que mantenham vinculação por cooperação com o Estado, e a preparação da documentação necessária à deliberação das matérias pela Comissão de Política Salarial;

- XVIII. A promoção da atualização, compilação, compatibilização e consolidação normativa sob os aspectos jurídico e social;
- XIX. O apoio ao Governador na condução da governança fiscal do Estado para a consecução dos objetivos e metas governamentais, por meio da realização de estudos, formulação de políticas públicas específicas e elaboração de documentos analíticos sobre matérias estabelecidas no art. 73 da Lei nº 21.352, de 2023;
- XX. A elaboração de propostas de investimento a partir das prioridades da Administração Pública do Estado, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 21.352, de 2023;
- XXI. O acompanhamento estratégico das atividades do Sistema de Gestão de Parcerias da União - SIGPAR em âmbito estadual, para o desenvolvimento de ações compartilhadas de melhoria na gestão dos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da plataforma Transferegov.br, acordo com as diretrizes, deliberações e orientações estabelecidas pelo Comitê Estratégico para Assuntos Interfederativos;
- XXII. A gestão técnica das atividades de transformação, alteração e movimentação dos cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública no âmbito estadual e a elaboração dos respectivos atos;
- XXIII. A coordenação do Sistema Estadual de Informações de Governo – SEI-PR, nos termos da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013;
- XXIV. A coordenação estratégica da articulação e integração dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para fortalecimento, aperfeiçoamento e assertividade das ações e políticas públicas estaduais;
- XXV. A formulação e implementação da política estadual de assuntos internacionais, e o estabelecimento das necessárias normativas;
- XXVI. A coordenação do Programa Estadual de Desburocratização de que trata a Lei nº 20.626, de 25 de junho de 2021 e a articulação e coordenação estratégica das ações previstas no inciso XVI do art. 4º da Lei nº 21.352, de 2023;
- XXVII. A coordenação da implementação de ações e iniciativas afetas ao Programa Estadual de Desburocratização que promovam o incentivo e apoio a ambientes que oportunizem a atração de empreendedores, investimentos e empresas inovadoras no Estado, em conjunto com os demais órgãos e entidades estaduais afetos à matéria, observadas as políticas públicas estabelecidas para área;
- XXVIII. A execução de outras atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Estadual	01/01/2023	Decreto nº 03. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.
Lei	Estadual	18/12/2023	Lei nº 21.861. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências.
Decreto	Estadual	19/03/2024	Decreto nº 5.252. Promove adequações dos eixos e programas para alinhar a implementação do Plano Plurianual, instituído por meio da Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 1º de Janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	23/05/2023	Decreto nº 2.165, de 23 de Maio de 2023.
Decreto	Estadual	23/02/2022	Decreto nº 10.364, de 23 de Fevereiro de 2022, cria a Superintendência Geral de Desempenho Econômico e Social – SGDES.

Lei	Estadual	30/05/2012	Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012 (Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília).
Lei	Estadual	31/10/2023	Lei nº 21.720, de 31 de Outubro de 2023, cria o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.
Decreto	Estadual	08/11/2023	Decreto nº 3.981, de 08 de Novembro de 2023, regulamenta o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil			
UNIDADE:	1301 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
13.01.04.122.05.7106	Administração	9.125.995	2.515.000	0
	Administração Geral	7.508.530	2.515.000	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	9.125.995	2.515.000	0
	Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	7.508.530	0	0
	Integralizar capital na FOMENTO PARANÁ.			

13.01.04.122.05.8018	Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	0	10.000	0
Promover a interação entre o Governo e a Sociedade Civil, facilitando o diálogo entre movimentos sociais, OCSs (Organizações da Sociedade Civil) e coletivos do terceiro setor com os órgãos da Administração Pública Estadual. Acolher, encaminhar e acompanhar as demandas desse público junto aos órgãos estaduais e, quando necessário, articular tratativas com órgãos federais e municipais. Promover a participação social e interpretação das informações sobre manifestações recebidas. Divulgar as competências e desenvolver estudos sobre participação social e diálogos sociais.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão (Em Projeto)	certificado emitido	80	0	0	0	0	0	0	0	80
2 - Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária (Em Projeto)	certificado emitido	150	0	0	0	0	0	0	0	150
3 - Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (Em Projeto)	entidade habilitada	15	0	0	0	0	0	0	0	15
4 - Feiras descentralizadas realizadas para incentivar a rede paranaense de economia solidária (Em Projeto)	serviço realizado	4	0	0	0	0	0	0	0	4
5 - Mapa interativo de Conflitos Fundiários implantado (Em Projeto)	etapa concluída	1	0	0	0	0	0	0	0	1
6 - Município atendido com apoio, acompanhamento e mediação de conflitos fundiários (Em Projeto)	município atendido	30	0	0	0	0	0	0	0	30
13.01.04.122.05.8022	Apoio às Ações da Casa Civil				0			2.505.000		0
Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações das Superintendências Gerais vinculadas na Governadoria e Casa Civil.										
13.01.04.212.05.7100	Cooperação Internacional				1.612.465				0	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental				9.125.995			2.515.000		0
	Grupo de Trabalho OCDE				1.612.465				0	0
Oferecer as condições pactuadas com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e suas parcerias articuladas deem continuidade à participação do Estado do Paraná no processo de internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, a fim de continuar e aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado. Nesta nova fase, como parte do programa, inclui-se um novo desdobramento do projeto com enfoque nas questões ambientais, sociais e de governança (ESG) e como aplicar esses princípios.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	5	0	0	0	0	0	0	5
2 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	12	0	0	0	0	12
4 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	14	0	0	0	14
5 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	0	11	0	0	11
6 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	0	0	3	0	3
7 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	município beneficiado	0	5	0	0	0	0	0	0	5
8 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	2	0	0	0	0	0	2
9 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	12	0	0	0	0	12

10 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	14	0	0	0	14
11 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	11	0	0	11
12 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	3	0	3
13 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	0	0	35	0	0	0	35
14 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	14	0	0	0	0	0	0	14
15 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	8	0	0	0	0	0	8
16 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	0	0	0	0	6	0	6
17 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	0	0	0	28	0	0	28
18 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	0	30	0	0	0	0	30

	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					5.000			0	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental					9.125.995			2.515.000	0
13.01.04.572.05.7107	Inova Paraná - Paraná Eficiente					5.000			0	0

Fomentar a digitalização de serviços públicos, mediante a realização de mapeamento dos serviços estaduais oferecidos ao cidadão, diagnóstico e análise de priorização de serviços a serem digitalizados, bem como a elaboração da política de governança, estratégia, e o plano diretor de transformação digital do estado do Paraná.

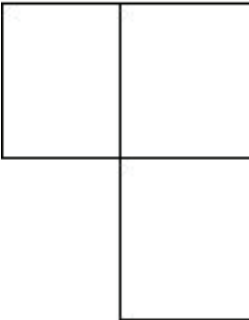
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Digitalização de serviços públicos (Em Projeto)	serviço digitalizado	139	0	0	0	0	0	0	0	139

TOTAL GERAL:

11.640.995

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
1301 - Gabinete do Secretário			4.132.465	7.508.530	11.640.995
7100	50	80 - Transferências ao Exterior	1.590.000	0	1.590.000
		90 - Aplicações Diretas	22.465	0	22.465
		Total	1.612.465	0	1.612.465
	Total		1.612.465	0	1.612.465
7106	75	90 - Aplicações Diretas	0	7.508.530	7.508.530
		Total	0	7.508.530	7.508.530
	Total		0	7.508.530	7.508.530
7107	50	90 - Aplicações Diretas	5.000	0	5.000
		Total	5.000	0	5.000
	Total		5.000	0	5.000
8018	50	90 - Aplicações Diretas	10.000	0	10.000
		Total	10.000	0	10.000
	Total		10.000	0	10.000
8022	50	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	500.000	0	500.000
		90 - Aplicações Diretas	2.005.000	0	2.005.000
		Total	2.505.000	0	2.505.000
	Total		2.505.000	0	2.505.000
Total			4.132.465	7.508.530	11.640.995



DG-CC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

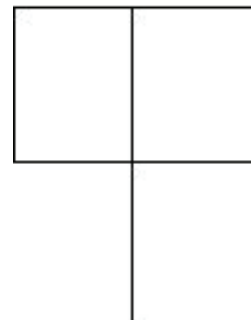
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil									
UNIDADE:	1302 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
13.02.04.122.05.8015	Administração	0			139.766.241			0		
	Administração Geral	0			139.766.241			0		
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0			139.766.241			0		
	Gestão Administrativa Casa Civil	0			139.766.241			0		
Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal, Diretoria de Integração Institucional, Coordenação de Assuntos Políticos, Superintendências, Núcleos Setoriais e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Aquisição e instalação de elevador para Palácio Iguaçu, em Curitiba (Em Projeto)	equipamento instalado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Aquisição e instalação de elevador para cargas no Palácio Iguaçu, em Curitiba (Em Projeto)	equipamento instalado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:									139.766.241	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1302 - Diretoria Geral			118.981.341	19.176.982	1.607.918	139.766.241
8015	50	90 - Aplicações Diretas	116.497.669	10.308.997	500.000	127.306.666
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.483.672	32.000	0	2.515.672
		Total	118.981.341	10.340.997	500.000	129.822.338
	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.835.985	1.107.918	9.943.903
		Total	0	8.835.985	1.107.918	9.943.903
	Total		118.981.341	19.176.982	1.607.918	139.766.241
	Total			118.981.341	19.176.982	1.607.918



ERGDF - Escritório de Representação do Governo em Brasília

Governo do Estado do Paraná

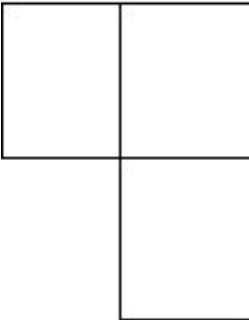
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil			
UNIDADE:	1304 Escritório de Representação do Governo em Brasília			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
13.04.04.122.05.8120	Administração	0	350.000	0
	Administração Geral	0	350.000	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	350.000	0
	Gestão do Escritório de Representação do Governo em Brasília	0	350.000	0
	Atender a representação e defesa dos interesses do Estado do Paraná nas diversas instâncias do Governo Federal, Organismos Internacionais, Congresso Nacional, representações de outros países instaladas em Brasília, observadas as diretrizes estabelecidas pela Casa Civil; A disponibilização da infraestrutura necessária para que representantes do governo e entidades ligadas ao desenvolvimento do Estado possam realizar reuniões e encontros em Brasília; A articulação técnica com as unidades da Casa Civil de modo a alinhar as ações do Escritório com as diretrizes e orientações especializadas emanadas pela Casa Civil; A articulação com a Coordenação de Assuntos Políticos e Coordenação de Assuntos Internacionais no desempenho das atribuições mencionadas no regulamento da Casa Civil.			
TOTAL GERAL:				350.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1304 - Escritório de Representação do Governo em Brasília			300.000	50.000	350.000
8120	50	90 - Aplicações Diretas	300.000	50.000	350.000
		Total	300.000	50.000	350.000
	Total		300.000	50.000	350.000
Total			300.000	50.000	350.000



SGSD - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados

Governo do Estado do Paraná

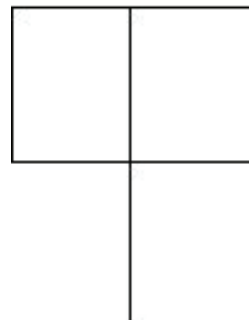
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil										
UNIDADE:	1320 Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
13.20.04.122.05.8550	Administração	0					192.000.000			0	
	Administração Geral	0					192.000.000			0	
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0					192.000.000			0	
	Gestão Administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	0					792.610			0	
	Garantir Recursos mínimos para a estrutura administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados.										
13.20.04.122.05.8555	Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	0					191.207.390			0	
	Implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades de Atendimento aos cidadãos em municípios do Estado do Paraná.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	REGIÃO INTERMEDIÁRIA						Total	
				4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas											
1 - Centrais de Atendimento ao Cidadão implantadas nos municípios (Em Projeto)	unidade implantada	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
2 - Atendimentos realizados nas Centrais de Atendimento ao Cidadão (Em Projeto)	atendimento realizado	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL GERAL:									192.000.000		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1320 - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados			191.988.000	12.000	192.000.000
8550	50	90 - Aplicações Diretas	780.610	12.000	792.610
		Total	780.610	12.000	792.610
	Total		780.610	12.000	792.610
8555	50	90 - Aplicações Diretas	191.207.390	0	191.207.390
		Total	191.207.390	0	191.207.390
	Total		191.207.390	0	191.207.390
Total			191.988.000	12.000	192.000.000



DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

Departamento de Trânsito – DETRAN

Atribuições

- I. O planejamento, a execução e o controle das atividades do trânsito, no âmbito de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e as normas de trânsito e aplicando as sanções nela previstas;
- II. A vistoria e a inspeção quanto às condições de segurança veicular, o registro, o emplacamento e o licenciamento de veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- III. A realização, a fiscalização e o controle dos processos de formação, capacitação, aperfeiçoamento, renovação, reciclagem e suspensão de condutores, a expedição e a cassação da Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir, Carteira Nacional de Habilitação e Permissão Internacional para Conduzir Veículos;
- IV. O registro da Carteira Nacional de Habilitação expedida por outras unidades de trânsito da federação;
- V. O estabelecimento, em conjunto com as Polícias Militares, das diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI. A execução da fiscalização de trânsito, a autuação e a aplicação das medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito de sua competência, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VII. A comunicação ao órgão executivo de trânsito da União da suspensão e da cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- VIII. A aplicação das penalidades por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito de sua competência, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- IX. A arrecadação dos valores provenientes de taxas e tarifas correspondentes a serviços prestados, estadas e remoção de veículos;
- X. O credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- XI. A promoção e a participação em projetos, programas e ações de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- XII. A promoção de campanhas de educação para o trânsito, em especial nos períodos referentes a férias escolares, feriados prolongados e a Semana Nacional do Trânsito, conforme orientação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;
- XIII. A celebração de convênios, acordos ou ajuste de cooperação com órgãos públicos ou privados para o desempenho das atividades de sua competência;
- XIV. A coleta de dados estatísticos e a elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- XV. A responsabilização pela guarda de veículos apreendidos e depositados em pátios de sua jurisdição, decorrentes da fiscalização de trânsito;
- XVI. A integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de registros de condutores de uma para outra Unidade da Federação;
- XVII. A disponibilização, mediante convênio, aos órgãos executivos de trânsito municipal e às entidades executivas rodoviárias, estadual e federal os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

- XVIII. A implementação das medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XIX. A fiscalização do nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no artigo 104 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, além de apoiar, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- XX. A articulação com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN;
- XXI. O desempenho de outras atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Estadual	21/07/2016	Decreto estadual nº 4.662, de 19 de julho de 2016 (regulamento).
Lei	Estadual	29/12/1983	Lei estadual nº 7.881, de 29 de dezembro de 1983 (criação).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil									
UNIDADE:	1330 Departamento de Trânsito do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
13.30.06.126.06.8073	Segurança Pública	0					537.054.368			0
	Tecnologia da Informação	0					1.000			0
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0					537.054.368			0
	DETRAN Inteligente	0					1.000			0
	Desenvolver e implantar o novo sistema geral do Detran/PR integrando diversos canais de atendimento tais como APP (aplicativos), site, atendimento presencial, entre outros, em uma plataforma única, conferindo a universalização da prestação dos serviços do órgão. Implantar a automação de processos administrativos. Melhorar a infraestrutura de software e hardware. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana e de Ciclorotas. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de Minicidades (Detranzinho).									
13.30.06.181.06.8039	Policimento	0					537.053.368			0
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0					537.054.368			0
	Ações do DETRAN	0					537.053.368			0
	Disseminar orientações de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo. Promover a inclusão social e a cidadania nos municípios do estado do Paraná.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Carteira Nacional de Habilitação Social emitida (Em Projeto)	CNH emitida	5.000	0	0	0	0	0	0	0	5.000
2 - Realização de ações referentes à educação no trânsito (Em Projeto)	ação realizada	1.750	0	0	0	0	0	0	0	1.750
3 - Veículos habilitados para leilão, leiloados em todo o estado (Em Projeto)	veículo leiloado	19.149	0	0	0	0	0	0	0	19.149
13.30.28.846.99.9210	Encargos Especiais						0			17.939.263
	Outros Encargos Especiais						0			17.939.263
	Obrigações Especiais						0			17.939.263
	Encargos Especiais DETRAN						0			17.939.263
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										554.993.631

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

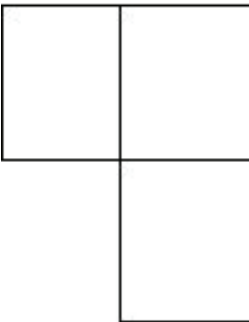
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná			126.089.052	428.903.579	1.000	554.993.631	
8039	50	90 - Aplicações Diretas	121.089.052	341.068.064	0	462.157.116	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	5.000.000	0	0	5.000.000	
		Total	126.089.052	341.068.064	0	467.157.116	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	59.250.051	0	59.250.051	
		Total	0	59.250.051	0	59.250.051	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.646.201	0	10.646.201	
		Total	0	10.646.201	0	10.646.201	
	Total		126.089.052	410.964.316	0	537.053.368	
	8073	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.000	1.000
			Total	0	0	1.000	1.000
Total		0	0	1.000	1.000		
9210	50	90 - Aplicações Diretas	0	11.523.123	0	11.523.123	
		Total	0	11.523.123	0	11.523.123	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	334.859	0	334.859	
		Total	0	334.859	0	334.859	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	6.081.281	0	6.081.281	
		Total	0	6.081.281	0	6.081.281	
	Total		0	17.939.263	0	17.939.263	
Total			126.089.052	428.903.579	1.000	554.993.631	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	754.537.229	0	754.537.229
1 - Receitas Correntes	754.537.229	0	754.537.229
13 - Receita Patrimonial	563.933	0	563.933
132 - Valores Mobiliários	563.933	0	563.933
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	563.933	0	563.933
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	563.933	0	563.933
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	563.933	0	563.933
16 - Receita de Serviços	684.199.331	0	684.199.331
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	684.199.331	0	684.199.331
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	684.199.331	0	684.199.331
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	684.199.331	0	684.199.331
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	684.199.331	0	684.199.331
17 - Transferências Correntes	59.020.977	0	59.020.977
174 - Transferências de Instituições Privadas	59.020.977	0	59.020.977
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	59.020.977	0	59.020.977
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	59.020.977	0	59.020.977
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	59.020.977	0	59.020.977
19 - Outras Receitas Correntes	10.752.988	0	10.752.988
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.752.988	0	10.752.988
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	10.752.988	0	10.752.988
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	10.752.988	0	10.752.988
1911140101 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10.752.988	0	10.752.988
Total Receitas Correntes	754.537.229	0	754.537.229
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	754.537.229	0	754.537.229

Consolidação da Receita da Unidade I 1330

Unidade Orçamentária	VALOR
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	1.821.611.991
Recursos do Tesouro	1.067.074.762
Recursos de Outras Fontes	754.537.229



AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR

Atribuições

Exercer o poder de regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização sobre os serviços públicos submetidos à sua competência.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Complementar	Estadual	05/05/2020	Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020 (Criação).
Decreto	Estadual	24/11/2020	Decreto Estadual nº 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar).
Resolução	Estadual	06/07/2022	Resolução nº 016, de 06 de Julho de 2022 (Regimento Interno).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil									
UNIDADE:	1333 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
13.33.04.125.05.8433	Administração	0			49.110.179			0		
	Normatização e Fiscalização	0			49.110.179			0		
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0			49.110.179			0		
	Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0			49.110.179			0		
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.									
		METAS FÍSICAS								
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Ações regulatórias e fiscalizatórias realizadas (Em Projeto)	ação realizada	22	0	0	0	0	0	0	0	22
13.33.28.846.99.9211	Encargos Especiais					0		0		651.786
	Outros Encargos Especiais					0		0		651.786
	Obrigações Especiais					0		0		651.786
	Encargos Especiais - AGEPAR					0		0		651.786
AGEPAR - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										49.761.965

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

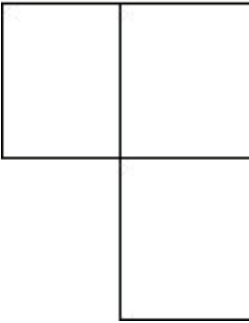
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná			13.416.845	7.005.475	29.339.645	49.761.965
8433	75	90 - Aplicações Diretas	12.486.845	6.347.689	29.339.645	48.174.179
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	930.000	6.000	0	936.000
		Total	13.416.845	6.353.689	29.339.645	49.110.179
	Total		13.416.845	6.353.689	29.339.645	49.110.179
9211	50	90 - Aplicações Diretas	0	140.611	0	140.611
		Total	0	140.611	0	140.611
	75	90 - Aplicações Diretas	0	511.175	0	511.175
		Total	0	511.175	0	511.175
	Total		0	651.786	0	651.786
Total			13.416.845	7.005.475	29.339.645	49.761.965

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	49.621.355	0	49.621.355
1 - Receitas Correntes	49.621.355	0	49.621.355
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.396.247	0	32.396.247
112 - Taxas	32.396.247	0	32.396.247
1121010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	32.396.247	0	32.396.247
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	32.186.247	0	32.186.247
1121010104 TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	32.186.247	0	32.186.247
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	210.000	0	210.000
1121010304 TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	210.000	0	210.000
13 - Receita Patrimonial	16.879.520	0	16.879.520
132 - Valores Mobiliários	16.879.520	0	16.879.520
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.879.520	0	16.879.520
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.879.520	0	16.879.520
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.879.520	0	16.879.520
19 - Outras Receitas Correntes	345.588	0	345.588
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	88.132	0	88.132
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	88.132	0	88.132
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	88.132	0	88.132
1911010105 OUTRAS MULTAS	88.132	0	88.132
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	257.456	0	257.456
1922990 - Outras Restituições	257.456	0	257.456
19229901 - Outras Restituições	257.456	0	257.456
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	257.456	0	257.456
Total Receitas Correntes	49.621.355	0	49.621.355
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	49.621.355	0	49.621.355

Consolidação da Receita da Unidade I 1333

Unidade Orçamentária	VALOR
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	63.543.232
Recursos do Tesouro	13.921.877
Recursos de Outras Fontes	49.621.355



LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná

Loterias do Estado do Paraná – LOTEPAR

Atribuições

- I. A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;
- II. A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;
- III. As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;
- IV. A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;
- V. A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública;
- VI. A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);
- VII. A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VIII. A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;
- IX. A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	20/12/2021	Lei nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021. Institui o serviço público de loteria no Estado do Paraná e dá outras providências.
Lei	Estadual	14/09/2022	Lei nº 21.231, de 14 de setembro de 2022. Altera dispositivos da Lei nº 20.945/2021.
Decreto	Estadual	26/04/2022	Decreto Estadual nº 10.843 de 26 de abril de 2022. Regulamenta o serviço público de loteria no Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	07/06/2023	Decreto Estadual nº 2.434 de 07 de junho de 2023. Dispõe sobre a regulamentação da modalidade lotérica de Apostas por Quotas Fixas.
Decreto	Estadual	01/03/2024	Decreto Estadual nº 5039 de 01 de março de 2024. Dispõe sobre a regulamentação da modalidade lotérica de Apostas por Quotas Fixas.
Decreto	Estadual	01/03/2024	Decreto Estadual nº 5.038, de 01 de março de 2024. Dispõe sobre a regulamentação das modalidades lotéricas espécie passiva, prognóstico número, prognóstico específico, prognóstico esportivo e loteria instantânea.
Lei	Estadual	23/08/2024	Altera dispositivos das Leis nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021, que institui o serviço público de loteria no Estado do Paraná, e nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil			
UNIDADE:	1336 Loteria do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
13.36.04.122.12.8042	Administração	0	35.042.441	0
	Administração Geral	0	35.042.441	0
	Paraná: Gestão Efetiva	0	35.042.441	0
	Gestão Administrativa LOTEPAR	0	35.042.441	0
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
13.36.28.846.99.9127	Encargos Especiais	0	0	938.570
	Outros Encargos Especiais	0	0	938.570
	Obrigações Especiais	0	0	938.570
	Encargos Especiais - LOTEPAR	0	0	938.570
	Encargos Especiais - LOTEPAR. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			
			TOTAL GERAL:	35.981.011

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

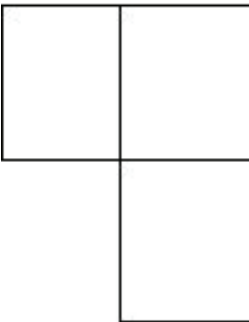
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1336 - Loteria do Estado do Paraná			4.310.220	26.034.632	5.636.159	35.981.011
8042	50	90 - Aplicações Diretas	4.310.220	3.635.229	0	7.945.449
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	4.612	0	4.612
		Total	4.310.220	3.639.841	0	7.950.061
	75	90 - Aplicações Diretas	0	21.456.221	5.636.159	27.092.380
		Total	0	21.456.221	5.636.159	27.092.380
	Total		4.310.220	25.096.062	5.636.159	35.042.441
9127	50	90 - Aplicações Diretas	0	145.440	0	145.440
		Total	0	145.440	0	145.440
	75	90 - Aplicações Diretas	0	793.130	0	793.130
		Total	0	793.130	0	793.130
	Total		0	938.570	0	938.570
Total			4.310.220	26.034.632	5.636.159	35.981.011

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1336 - Loteria do Estado do Paraná		18.796.139	0	18.796.139
1 - Receitas Correntes		18.796.139	0	18.796.139
13 - Receita Patrimonial		18.355.139	0	18.355.139
132 - Valores Mobiliários		122.071	0	122.071
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		122.071	0	122.071
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		122.071	0	122.071
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	122.071	0	122.071
135 - Exploração do Patrimônio Intangível		18.233.068	0	18.233.068
1351040 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida		18.233.068	0	18.233.068
13510401 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais		18.233.068	0	18.233.068
1351040101	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	5.288.289	0	5.288.289
1351040102	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	1.645.035	0	1.645.035
1351040103	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	9.923	0	9.923
1351040104	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	14.405	0	14.405
1351040105	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	10.924.416	0	10.924.416
1351040106	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	351.000	0	351.000
19 - Outras Receitas Correntes		441.000	0	441.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		441.000	0	441.000
1922990 - Outras Restituições		441.000	0	441.000
19229901 - Outras Restituições		441.000	0	441.000
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	441.000	0	441.000
Total Receitas Correntes		18.796.139	0	18.796.139
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		18.796.139	0	18.796.139

Consolidação da Receita da Unidade I 1336

Unidade Orçamentária	VALOR
1336 - Loteria do Estado do Paraná	63.164.750
Recursos do Tesouro	44.368.611
Recursos de Outras Fontes	18.796.139



FECAP - Fundo Estadual para Calamidade Pública

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

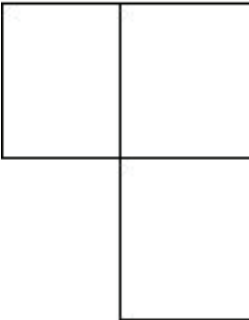
ÓRGÃO:	13 Casa Civil									
UNIDADE:	1365 Fundo Estadual para Calamidade Pública									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP
13.65.04.182.31.8855	Administração				0			59.456		0
	Defesa Civil				0			59.456		0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres				0			59.456		0
	Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP				0			59.456		0
	Transferência obrigatória de recursos do Estado do Paraná aos municípios paranaenses para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, em municípios que tiveram a situação de emergência ou o estado de calamidade pública homologados pelo Governo do Estado do Paraná.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com transferência de recursos para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres (Em Projeto)	município beneficiado	20	0	0	0	0	0	0	0	20
								TOTAL GERAL:		59.456

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
1365 - Fundo Estadual para Calamidade Pública			59.456	59.456
8855	70	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	58.951	58.951
		90 - Aplicações Diretas	505	505
		Total	59.456	59.456
	Total			59.456
Total			59.456	59.456

Consolidação da Receita da Unidade I 1365

Unidade Orçamentária	VALOR
1365 - Fundo Estadual para Calamidade Pública	50.000
Recursos do Tesouro	50.000
Recursos de Outras Fontes	0



CEDC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Atribuições

- I. Planejar, coordenar, controlar, no âmbito estadual, medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil, constituindo-se instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade em geral, para o planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referente a eventos desastrosos;
- II. Promover a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, coordenar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo à população, reabilitando e recuperando as áreas afetadas;
- III. Estabelecer no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações que, direta ou indiretamente, possam resultar na potencialização ou na redução de riscos e desastres;
- IV. Promover as ações de proteção e defesa civil, as quais constituem atividades de caráter permanente, durante a normalidade e na anormalidade, sendo desencadeadas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- V. Promoção da articulação com os órgãos de coordenação nos níveis regional, através das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil - CORPDEC, municipais e núcleos comunitários de proteção e defesa civil, Rede Estadual de Emergência de Radioamadores e corpo técnico intersecretarial;
- VI. Monitorar e transmitir alertas meteorológicos, alertas de desastres e orientar ou disparar, em casos extremos, alarmes para evacuação de áreas específicas em situações de alto risco de desastre;
- VII. Exercício das funções no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPRODEC, órgão colegiado, o qual será presidido pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, tendo como vice-presidente o Coordenador Executivo Estadual da Defesa Civil;
- VIII. Assessoramento técnico das atividades de preparação e resposta ao Governador do Estado, ocasião na qual passa a centralizar informações e decisões;
- IX. Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios;
- X. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas;
- XI. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários;
- XII. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades;
- XIII. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento;
- XIV. Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade;
- XV. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação;
- XVI. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil;
- XVII. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil;

- XVIII. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- XIX. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino;
- XX. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários;
- XXI. Desempenho de outras atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Estadual	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).
Decreto	Estadual	02/09/2019	Decreto nº 2.596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	14 Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			
UNIDADE:	1401 Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
14.01.06.122.31.8013	Segurança Pública	1.643.784	51.046.960	0
	Administração Geral	0	8.031.960	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	1.643.784	51.046.960	0
	Gestão Administrativa Defesa Civil	0	8.031.960	0
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			

14.01.06.182.31.7017	Defesa Civil	1.643.784	43.015.000	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	1.643.784	51.046.960	0
	Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	1.643.784	0	0
Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Equipamentos de meteorologia e informativa renovados para compor a rede observacional da Defesa Civil Estadual implantados (Em Projeto)	equipamento implantado	2	0	0	0	0	0	0	0	2
2 - Sistema de apoio a decisão de emissão de alertas desenvolvido (Em Projeto)	sistema implantado	40	0	0	0	0	0	0	0	40
3 - Sistema de integração de dados de camada de riscos de desastres com atualização dinâmica desenvolvido (Em Projeto)	sistema implantado	40	0	0	0	0	0	0	0	40
14.01.06.182.31.8025	Gestão das Ações de Defesa Civil					0		40.005.000		0
Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino. Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres.										

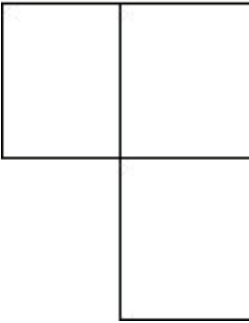
METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	4	0	0	0	0	0	0	4
2 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	4	0	0	0	0	0	4
3 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	4	0	0	0	0	4
4 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	0	0	4	0	0	4
8 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	8	0	0	0	0	0	0	8
9 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	5	0	0	0	0	0	5
10 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	0	23	0	0	0	0	23
11 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	0	0	22	0	0	0	22
12 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	0	0	0	10	0	0	10
13 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	0	0	0	0	6	0	6
Obras										
5 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	200	0	0	0	0	0	200
6 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
7 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	200	0	0	0	0	200

14.01.06.182.31.8691	Rede Estadual de Ajuda Comunitária	0	3.010.000	0
Rede Estadual de Ajuda Humanitária tem por objetivo promover ações de resposta emergencial de caráter humanitário, inclusive para enfrentamento de situações emergência e calamidade pública decretadas por outros estados da Federação.				
TOTAL GERAL:				52.690.744

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			411.499	31.779.245	20.500.000	52.690.744
7017	75	90 - Aplicações Diretas	0	643.784	1.000.000	1.643.784
		Total	0	643.784	1.000.000	1.643.784
	Total		0	643.784	1.000.000	1.643.784
8013	50	90 - Aplicações Diretas	371.200	7.613.961	0	7.985.161
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	40.299	6.500	0	46.799
		Total	411.499	7.620.461	0	8.031.960
	Total		411.499	7.620.461	0	8.031.960
8025	50	90 - Aplicações Diretas	0	20.505.000	19.500.000	40.005.000
		Total	0	20.505.000	19.500.000	40.005.000
	Total		0	20.505.000	19.500.000	40.005.000
8691	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.010.000	0	3.010.000
		Total	0	3.010.000	0	3.010.000
	Total		0	3.010.000	0	3.010.000
Total			411.499	31.779.245	20.500.000	52.690.744



SUBCM - Subchefia da Casa Militar

Casa Militar - CM

Atribuições

- I. A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
- II. A coordenação das relações do Chefe do Poder Executivo com autoridades militares;
- III. A recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
- IV. A transmissão e controle da execução das ordens emanadas do Governador;
- V. A realização do suporte administrativo e logístico ao Governador e, subsidiariamente, ao Vice-Governador;
- VI. A segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas formalmente indicadas;
- VII. A segurança física do Palácio Iguazu, pontos sensíveis e demais instalações indicadas;
- VIII. O transporte aéreo e o transporte terrestre do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado e Superintendentes-Gerais;
- IX. Atender ao Governador e ao Vice-Governador do Estado do Paraná, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência;
- X. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes;
- XI. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo;
- XII. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular;
- XIII. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais. Produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	10/09/2019	Decreto nº 2.680. Aprova o Regulamento da Casa Militar e adota outras providências.
Resolução Conjunta	Estadual	26/05/2023	Delegação das competências da Coordenadoria do Cerimonial e de Relações Internacionais e designação de servidores.

Governo do Estado do Paraná

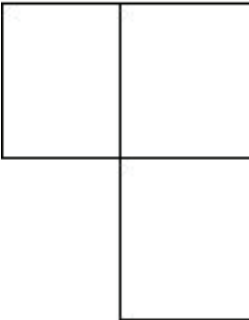
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	15 Casa Militar			
UNIDADE:	1502 Subchefia da Casa Militar			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
15.02.04.122.05.8023	Administração	0	38.608.001	0
	Administração Geral	0	38.608.001	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	38.608.001	0
	Gestão Administrativa Casa Militar	0	38.308.001	0
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
15.02.04.122.05.8040	Gestão do Cerimonial Casa Militar	0	300.000	0
	Atender ao Governador e ao Vice-Governador do Estado do Paraná, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às Embaixadas, Consulados e demais Organismos Internacionais.			
TOTAL GERAL:				38.608.001

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1502 - Subchefia da Casa Militar			5.121.984	30.486.017	3.000.000	38.608.001
8023	50	90 - Aplicações Diretas	5.101.984	29.601.017	3.000.000	37.703.001
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.000	9.000	0	29.000
		Total	5.121.984	29.610.017	3.000.000	37.732.001
	75	90 - Aplicações Diretas	0	576.000	0	576.000
		Total	0	576.000	0	576.000
	Total		5.121.984	30.186.017	3.000.000	38.308.001
8040	50	90 - Aplicações Diretas	0	300.000	0	300.000
		Total	0	300.000	0	300.000
	Total		0	300.000	0	300.000
Total			5.121.984	30.486.017	3.000.000	38.608.001



DG-CGE - Diretoria Geral

Controladoria Geral do Estado – CGE

Atribuições

- I. Acompanhamento na execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
- II. Adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
- III. Manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
- IV. Redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- V. Zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
- VI. Processamento e celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei nº 12.846/13 e nos termos da legislação estadual vigente;
- VII. Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/10/2013	Lei nº 17.745/2013. Cria a Controladoria Geral do Estado.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	16 Controladoria Geral do Estado											
UNIDADE:	1602 Diretoria Geral											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP				
16.02.04.121.07.7019	Administração	19.929.965			19.927.144			0				
	Planejamento e Orçamento	19.929.965			0			0				
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	19.929.965			19.927.144			0				
	Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	19.929.965			0			0				
Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado e- CGE; Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de Integridade e Compliance e capacitar os agentes de compliance; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Desenvolver e implantar o novo portal da rede do Observatório de Despesa Pública; Estruturar o setor de Data Analytics; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.												
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total		
Demais Entregas												
1 - Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão (Em Projeto)	hora	20	0	0	0	0	0	0	0	20		
2 - Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA) (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1		
3 - Realização do mapeamento de processos da CGE (Em Projeto)	mapeamento realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1		
4 - Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1		
5 - Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante (Em Projeto)	veiculo adquirido	1	0	0	0	0	0	0	0	1		
6 - Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná (Em Projeto)	plataforma implantada	1	0	0	0	0	0	0	0	1		
7 - Implantação do Sistema Informatizado da Controladoria Geral do Estado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1		
16.02.04.122.07.8365	Administração Geral				0			19.727.144			0	
	Gestão Pública, Transparência & Compliance				19.929.965			19.927.144			0	
	Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE				0			19.727.144			0	
Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.												
16.02.04.124.07.8087	Controle Interno				0			200.000			0	
	Gestão Pública, Transparência & Compliance				19.929.965			19.927.144			0	
	Ética, compliance, transparência e cidadania				0			200.000			0	
Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalização.												
TOTAL GERAL:												39.857.109

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

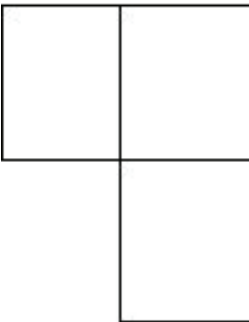
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1602 - Diretoria Geral			16.836.477	2.985.667	20.034.965	39.857.109
7019	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	538.350	538.350
		Total	0	0	538.350	538.350
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	19.391.615	19.391.615
		Total	0	0	19.391.615	19.391.615
	Total		0	0	19.929.965	19.929.965
8087	50	90 - Aplicações Diretas	0	200.000	0	200.000
		Total	0	200.000	0	200.000
	Total		0	200.000	0	200.000
8365	50	90 - Aplicações Diretas	16.088.179	2.759.967	0	18.848.146
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	748.298	700	0	748.998
		Total	16.836.477	2.760.667	0	19.597.144
	70	90 - Aplicações Diretas	0	25.000	0	25.000
		Total	0	25.000	0	25.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	105.000	105.000
		Total	0	0	105.000	105.000
	Total		16.836.477	2.785.667	105.000	19.727.144
Total			16.836.477	2.985.667	20.034.965	39.857.109

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1602 - Diretoria Geral		25.000	0	25.000
1 - Receitas Correntes		25.000	0	25.000
17 - Transferências Correntes		25.000	0	25.000
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		25.000	0	25.000
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		25.000	0	25.000
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente		25.000	0	25.000
1759990200	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	25.000	0	25.000
Total Receitas Correntes		25.000	0	25.000
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		25.000	0	25.000

Consolidação da Receita da Unidade I 1602

Unidade Orçamentária	VALOR
1602 - Diretoria Geral	25.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	25.000



FUNCOR - Fundo Estadual de Combate à Corrupção

Fundo de Combate à Corrupção – FUNCOR

Atribuições

Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/10/2019	Lei nº 19.984/2019. Institui o Fundo de Combate à Corrupção e dá outras providências.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	16 Controladoria Geral do Estado			
UNIDADE:	1660 Fundo Estadual de Combate à Corrupção			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
16.60.04.122.07.8366	Administração	0	150.000	0
	Administração Geral	0	150.000	0
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	0	150.000	0
	Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0	150.000	0
	Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.			
16.60.28.846.99.9343	Encargos Especiais	0	0	303
	Outros Encargos Especiais	0	0	303
	Obrigações Especiais	0	0	303
	Encargos Especiais FUNCOR	0	0	303
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				150.303

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

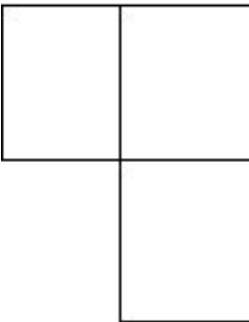
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção			150.303	150.303
8366	75	90 - Aplicações Diretas	150.000	150.000
		Total	150.000	150.000
	Total		150.000	150.000
9343	50	90 - Aplicações Diretas	303	303
		Total	303	303
	Total		303	303
Total			150.303	150.303

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	150.000	0	150.000
1 - Receitas Correntes	150.000	0	150.000
13 - Receita Patrimonial	80.000	0	80.000
132 - Valores Mobiliários	80.000	0	80.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000	0	80.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000	0	80.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.000	0	80.000
19 - Outras Receitas Correntes	70.000	0	70.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000	0	70.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.000	0	70.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.000	0	70.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	70.000	0	70.000
Total Receitas Correntes	150.000	0	150.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	150.000	0	150.000

Consolidação da Receita da Unidade I 1660

Unidade Orçamentária	VALOR
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	180.000
Recursos do Tesouro	30.000
Recursos de Outras Fontes	150.000



PGE-PR - Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná – PGE

Atribuições

- I. Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juízo, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais;
- II. Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública;
- III. Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Complementar	Estadual	27/04/2016	Lei Complementar nº 195, de 27 de abril de 2016 (Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado do Paraná).
Lei Complementar	Estadual	30/12/1985	Lei Complementar Estadual nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre o estatuto da PGE).
Lei Complementar	Estadual	03/10/2013	Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013 (Altera a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio e dá outras providências).
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal (Art. 132).
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual (Arts. 123 a 126).
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo e dá outras providências).
Decreto	Estadual	10/09/2019	Decreto nº 2.709/2019, de 10 de setembro de 2019. Aprova o Regulamento que deu nova estrutura à Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	30/08/2021	Decreto nº 8.473/2021, de 30 de Agosto de 2021. Cria, na estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado e acresce dispositivos ao Anexo do Decreto nº 2.709, de 26 de junho de 2019.
Lei	Estadual	26/11/2003	Lei Estadual nº 14.234, de 26.11.2003. Cria o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná.
Lei Complementar	Estadual	15/12/2014	Lei Complementar nº 181, de 15.12.2014. Alteração do art. 2º da Lei nº 14.234, de 26 de novembro de 2003, que criou o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, e revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013.
Lei Complementar	Estadual	20/05/2022	Lei Complementar n.º 246, de 20/05/2022. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, e da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013.
Decreto	Estadual	28/11/2023	Decreto nº 4.192, de 28 de novembro de 2023. Altera o Anexo do Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado.
Decreto	Estadual	12/05/2020	Decreto nº 4.629, de 12 de Maio de 2020. Dispõe sobre o estágio de pós-graduação no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.
Decreto	Estadual	12/05/2021	Decreto nº 7.631, de 12 de Maio de 2021. Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.629, de 12 de maio de 2020, que dispõe sobre o estágio de pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 01.01.2023 - Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Lei	Estadual	14/07/2023	Lei Estadual nº 21.582, DE 14.07.2023. Altera a remuneração da Carreira Especial de Advogados do Estado para a forma de subsídio, revisa a tabela de subsídio da Carreira de Procuradores do Estado do Paraná, e dá outras providências.
Lei	Estadual	29/04/2024	Lei Complementar nº 266, de 29 de Abril de 2024. Altera a Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto da Procuradoria-Geral, a Lei nº 14.234, de 26 de novembro de 2003, que cria o Fundo Especial da Procuradoria-Geral, e dá outras providências.
Lei	Estadual	24/05/2024	Lei Complementar n.º 268, de 23 de maio de 2024. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado.

Governo do Estado do Paraná

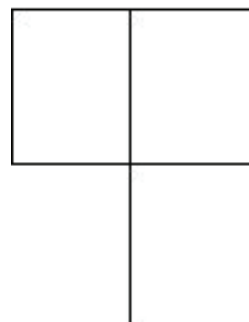
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	19 Procuradoria Geral do Estado			
UNIDADE:	1901 Procuradoria Geral do Estado			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
19.01.03.092.08.8028	Essencial à Justiça	0	285.927.661	0
	Representação Judicial e Extrajudicial	0	285.927.661	0
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	285.927.661	0
	Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	0	285.927.661	0
Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordo. Contratar e Admitir pessoal (Agente de Execução, Agente Profissional entre outros) que se fizerem necessários para atender as demandas da PGE. Ampliar o quadro de Procuradores. Adquirir e aprimorar soluções tecnológicas inovadoras (hardware e software) de apoio as atividades de representação judicial, cobrança da dívida ativa, consultoria jurídica e apoio à gestão no âmbito da PGE. Ampliar e restaurar a estrutura física da PGE bem como os mobiliários e veículos. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores, Advogados e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, de custeio, de capital e demais despesas necessárias ao funcionamento do Órgão.				
19.01.28.846.99.9038	Encargos Especiais	0	0	61.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	61.000
	Obrigações Especiais	0	0	61.000
	Encargos Especiais PGE - Previdência Complementar	0	0	61.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Procuradoria Geral do Estado. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				285.988.661

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1901 - Procuradoria Geral do Estado			214.322.802	69.515.859	2.150.000	285.988.661
8028	50	90 - Aplicações Diretas	174.935.605	9.514.859	2.000.000	186.450.464
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	39.327.197	0	0	39.327.197
		Total	214.262.802	9.514.859	2.000.000	225.777.661
	75	90 - Aplicações Diretas	0	60.000.000	150.000	60.150.000
		Total	0	60.000.000	150.000	60.150.000
	Total		214.262.802	69.514.859	2.150.000	285.927.661
9038	50	90 - Aplicações Diretas	60.000	1.000	0	61.000
		Total	60.000	1.000	0	61.000
	Total		60.000	1.000	0	61.000
Total			214.322.802	69.515.859	2.150.000	285.988.661



FEPGE/PR - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

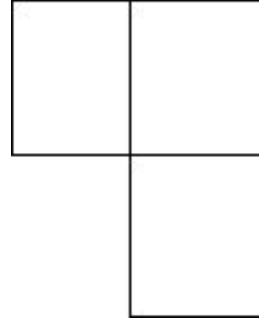
ÓRGÃO:	19 Procuradoria Geral do Estado			
UNIDADE:	1960 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
19.60.03.092.08.8029	Essencial à Justiça	0	30.195.000	0
	Representação Judicial e Extrajudicial	0	30.195.000	0
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	30.195.000	0
	Gestão do Fundo Especial da PGE	0	30.195.000	0
	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Promover o treinamento, capacitação e aperfeiçoamento mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Ressarcir despesas com saúde realizadas por Procuradores do Estado. Indenizar licenças não usufruídas. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Contratar empresa/banca especializada para realização de concurso público para a PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios da PGE. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Locar sedes próprias. Adquirir mobiliário. Adquirir e/ou locar veículos. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (água, telefonia, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, das aquisições, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da PGE, inclusive indenizações e restituições, diárias e passagens, vedadas quaisquer outras despesas com Pessoal. Ampliar e fomentar o aprimoramento das atividades de estágio na Procuradoria.			
19.60.28.846.99.9245	Encargos Especiais	0	0	305.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	305.000
	Obrigações Especiais	0	0	305.000
	Encargos Especiais FEPGE PR	0	0	305.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.			
TOTAL GERAL:				30.500.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná			28.877.936	1.622.064	30.500.000
8029	75	90 - Aplicações Diretas	28.570.236	1.622.064	30.192.300
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.700	0	2.700
		Total	28.572.936	1.622.064	30.195.000
	Total		28.572.936	1.622.064	30.195.000
9245	75	90 - Aplicações Diretas	305.000	0	305.000
		Total	305.000	0	305.000
	Total		305.000	0	305.000
Total			28.877.936	1.622.064	30.500.000

Consolidação da Receita da Unidade I 1960

Unidade Orçamentária	VALOR
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	30.500.000
Recursos do Tesouro	30.500.000
Recursos de Outras Fontes	0



DG-SECOM - Diretoria Geral

Secretária do Estado da Comunicação – SECOM

Atribuições

Gestão da comunicação institucional e legal do Estado do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Cria a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e adota outras providências.
Lei	Estadual	05/04/2023	Lei nº 21.388, de 5 de abril de 2023. Altera as leis que especifica e dá outras providências.
Decreto	Estadual	01/12/2023	Decreto nº 2.663, de 30 de junho de 2023. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.
Decreto	Estadual	30/06/2023	Resolução SECOM nº 30, de 10 de julho de 2023. Manual de Procedimento de Seleção Interna entre as Agências.
Resolução	Estadual	10/06/2023	Decreto 4.276, de 1º de dezembro de 2023. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Comunicação, na forma do Anexo que integra o presente Decreto, e dá outras providências.
Resolução	Estadual	30/06/2021	Resolução SECC nº 075, de 30 de junho de 2021. Determina como padrão no material jornalístico do Governo do Paraná a indicação do órgão ou entidade emanante da matéria, bem como a indicação da autoria de fotografias e vídeos.
Decreto	Estadual	15/12/2010	Decreto nº 8.988/2010. Dispõe sobre Recursos orçamentários do Tesouro e de outras fontes, bem como os diretamente arrecadados pelos Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta nas áreas específicas de Publicidade Legal e Institucional, feitas através de meios de comunicação de mídia impressa, radiodifusão, televisão e da internet, sujeitos ao controle administrativo e financeiro da Secretaria de Estado da Comunicação Social.
Resolução	Estadual	20/12/2010	Resolução nº 016/2010 - SECS. Estabelece procedimentos para a abertura de PADV para todos os processos de despesa com veiculação de Publicidade Legal ou Institucional.

Governo do Estado do Paraná

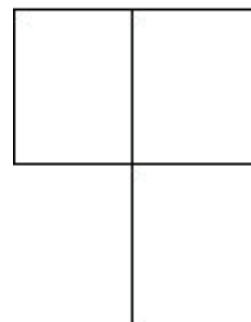
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		21 Secretaria de Estado da Comunicação									
UNIDADE:		2102 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP		
21.02.24.122.05.8190	Comunicações	0				142.965.997			0		
	Administração Geral	0				63.755.997			0		
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0				142.965.997			0		
	Gestão Administrativa SECOM	0				63.755.997			0		
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
21.02.24.131.05.8063	Comunicação Social	0				79.210.000			0		
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0				142.965.997			0		
	Comunicação 360 graus	0				79.210.000			0		
Atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a conteúdos informativos de interesse público sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas da Administração Pública Estadual; Informar, gerar mobilização social, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos benéficos à coletividade, orientar para habilitar o usufruto de bens ou serviços públicos; Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, promover o Paraná nacionalmente e no exterior; Implantar programas informativos e desenvolver sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, realizar ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação. (Em Projeto)	campanha realizada	20	0	0	0	0	0	0	0	20	
21.02.28.846.99.9120	Encargos Especiais					0				0	10.000
	Outros Encargos Especiais					0				0	10.000
	Obrigações Especiais					0				0	10.000
	Encargos Especiais SECOM					0				0	10.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
								TOTAL GERAL:		142.975.997	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2102 - Diretoria Geral			22.688.459	119.487.538	800.000	142.975.997
8063	50	90 - Aplicações Diretas	0	79.210.000	0	79.210.000
		Total	0	79.210.000	0	79.210.000
	Total		0	79.210.000	0	79.210.000
8190	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	10.207.352	0	10.207.352
		90 - Aplicações Diretas	21.757.277	30.050.186	750.000	52.557.463
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	931.182	10.000	0	941.182
		Total	22.688.459	40.267.538	750.000	63.705.997
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	50.000	50.000
		Total	0	0	50.000	50.000
	Total		22.688.459	40.267.538	800.000	63.755.997
9120	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	0	10.000
		Total	0	10.000	0	10.000
	Total		0	10.000	0	10.000
Total			22.688.459	119.487.538	800.000	142.975.997



GS-SEI - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI

Atribuições

A formulação, coordenação, implementação, articulação e execução da política estadual de inovação, modernização e transformação digital, que contribuam para a qualidade de vida do cidadão e desenvolvimento econômico e social do Estado.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352/2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
lei	Estadual	20/04/2021	Lei nº 20.541/2021. Dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios, e a integração entre o setor público e o setor privado em ambiente produtivo no Estado do Paraná.

Governo do Estado do Paraná

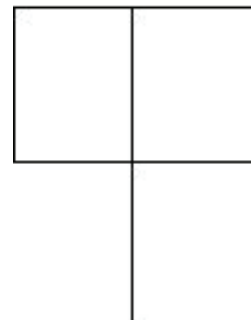
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital			
UNIDADE:	2201 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
22.01.19.126.09.7606	Ciência e Tecnologia	1.000	5.000	0
	Tecnologia da Informação	1.000	0	0
	Paraná Mais Inovação	1.000	5.000	0
	Integralização de capital na CELEPAR	1.000	0	0
	Integralizar capital na CELEPAR.			
22.01.19.572.09.8034	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	5.000	0
	Paraná Mais Inovação	1.000	5.000	0
	Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR	0	5.000	0
	FCR			
	Aportar recursos nos Fundos FIME e FCR visando apoiar as ações voltadas à inovação em empresas do Estado do Paraná, através de subvenção econômica, linhas de financiamento e participação acionária.			
TOTAL GERAL:				6.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2201 - Gabinete do Secretário			1.000	5.000	6.000
7606	75	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	1.000	0	1.000
		Total	1.000	0	1.000
	Total		1.000	0	1.000
8034	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	5.000	5.000
		Total	0	5.000	5.000
	Total		0	5.000	5.000
Total			1.000	5.000	6.000



DG-SEI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

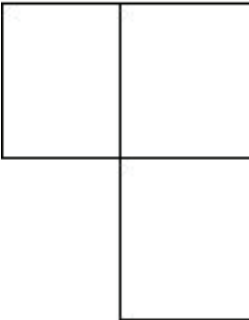
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital		
UNIDADE:		2202 Diretoria Geral		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
22.02.19.122.09.8222	Ciência e Tecnologia	500.000	13.519.986	0
	Administração Geral	0	12.924.370	0
	Paraná Mais Inovação	500.000	13.519.986	0
	Gestão Administrativa SEI	0	12.924.370	0
Manter a funcionalidade da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços.				
22.02.19.212.09.8629	Cooperação Internacional	0	595.616	0
	Paraná Mais Inovação	500.000	13.519.986	0
	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	0	595.616	0
Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas, implementando políticas, programas e projetos que estimulem a pesquisa, a formação de capital humano em inovação e empreendedorismo tecnológico, bem como de um ecossistema dinâmico de inovação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida da população paranaense.				
22.02.19.572.09.7161	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	500.000	0	0
	Paraná Mais Inovação	500.000	13.519.986	0
	Inova Paraná - Paraná Eficiente	500.000	0	0
Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.				
22.02.28.846.99.9121	Encargos Especiais	0	0	500
	Outros Encargos Especiais	0	0	500
	Obrigações Especiais	0	0	500
	Encargos Especiais SEI	0	0	500
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				14.020.486

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2202 - Diretoria Geral			7.767.996	5.892.490	360.000	14.020.486
7161	75	90 - Aplicações Diretas	0	500.000	0	500.000
		Total	0	500.000	0	500.000
	Total		0	500.000	0	500.000
8222	50	90 - Aplicações Diretas	7.767.996	4.794.374	310.000	12.872.370
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.000	0	2.000
		Total	7.767.996	4.796.374	310.000	12.874.370
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	50.000	50.000
		Total	0	0	50.000	50.000
	Total		7.767.996	4.796.374	360.000	12.924.370
8629	50	90 - Aplicações Diretas	0	595.616	0	595.616
		Total	0	595.616	0	595.616
	Total		0	595.616	0	595.616
9121	50	90 - Aplicações Diretas	0	500	0	500
		Total	0	500	0	500
	Total		0	500	0	500
Total			7.767.996	5.892.490	360.000	14.020.486



GS-SEPL - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL

Atribuições

À Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, compete:

- I- Formulação e coordenação das políticas estaduais de natureza estratégica para o planejamento de Governo, promovendo a compatibilização e integração das ações governamentais prioritárias, observada a sua programação e o controle de resultados;
- II- A elaboração, coordenação e apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes, estratégicos e prioritários do Governo Estadual;
- III- A formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial;
- IV- A coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional;
- V- A coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados;
- VI- A coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa do Paraná;
- VII- O planejamento e a modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação e extinção por lei de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública e a elaboração de normas técnicas relacionadas às matérias;
- VIII- A implementação de ações destinadas à ampliação das oportunidades de cooperações, de parcerias e de outros instrumentos destinados à modernização do Estado;
- IX- O desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual;
- X- O acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná, bem como a coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização, no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR, regido pela Lei nº 19.811, de 5 de fevereiro de 2019, para deliberação do Governador;
- XI- A coordenação técnica e funcional do Sistema Estadual de Planejamento;
- XII- A elaboração e a integração de informações estratégicas qualificadas, análises especializadas e relatórios circunstanciados sobre a ação governamental visando o aperfeiçoamento e fortalecimento do planejamento integrado como meio de alcançar eficiência e efetividade na gestão estadual.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	1º/01/2023	Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual. Art. 10 trata do Sistema Estadual de Planejamento e art. 24 trata das competências da SEPL.
Decreto	Estadual	16/01/2018	Decreto n.º 8657, de 16 de janeiro de 2018. Aprova o regulamento da Secretaria de Planejamento.

Decreto	Estadual	05/07/2019	Decreto n.º 1953, de 05 de julho de 2019. Regulamenta dispositivos da Lei n.º 19.811, de 2019, quanto à composição e competências do Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e de sua Unidade Gestora e aos procedimentos para a contratação das parcerias no âmbito do Programa.
Decreto	Estadual	28/05/2020	Decreto n.º 4757, de 28 de maio de 2020. Cria a Comissão de Coordenação e Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias - COPEC e estabelece procedimentos para a contratação de Operações de Crédito que afetem a dívida pública estadual.
Decreto	Estadual	1º/01/2023	Decreto n.º 03, de 1º de janeiro de 2023. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

Governo do Estado do Paraná

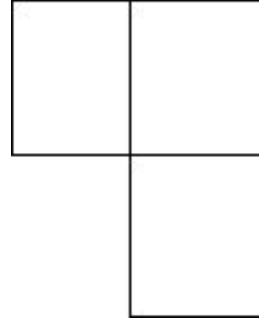
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento										
UNIDADE:	2301 Gabinete do Secretário										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	
23.01.04.121.10.7013	Administração			25.540.008			21.034.541			0	
	Planejamento e Orçamento			25.540.008			21.034.541			0	
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná			25.540.008			21.034.541			0	
	Assistência Técnica Paraná Eficiente			25.540.008			0			0	
	Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Comunicação para divulgação do Projeto Paraná Eficiente (Em Projeto)	relatório publicado	3	0	0	0	0	0	0	0	3	
2 - Estruturação das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo (Em Projeto)	governanças estruturadas	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
3 - Metodologia de Gestão de Investimento Público (GIP) (Em Projeto)	etapa concluída	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
4 - Metodologias para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado (Em Projeto)	metodologia entregue	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
5 - Sistemas desenvolvidos para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado (Em Projeto)	etapa concluída	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
6 - Plataforma de Gestão Territorial do Programa Paraná Produtivo implantada (Em Projeto)	plataforma implantada	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
23.01.04.121.10.8032	Análise de Viabilidade de Projetos				0			21.034.541			0
Estruturação de Projetos e Parcerias; Promover a estruturação de projetos de investimento, priorizando a modalidade de parceria público-privada, seguindo as diretrizes e prioridades previstas no planejamento governamental.											
								TOTAL GERAL:		46.574.549	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2301 - Gabinete do Secretário			45.903.227	671.322	46.574.549
7013	75	90 - Aplicações Diretas	24.868.686	671.322	25.540.008
		Total	24.868.686	671.322	25.540.008
	Total		24.868.686	671.322	25.540.008
8032	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	21.034.541	0	21.034.541
		Total	21.034.541	0	21.034.541
	Total		21.034.541	0	21.034.541
Total			45.903.227	671.322	46.574.549



DG-SEPL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

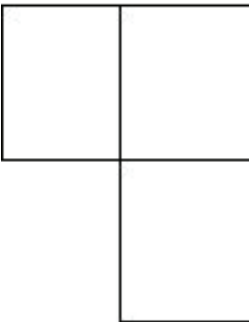
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento										
UNIDADE:	2302 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
23.02.04.121.10.8089	Administração	0					30.063.764		0		
	Planejamento e Orçamento	0					100.000		0		
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0					30.063.764		0		
	Planejamento Municipal e Desenvolvimento Territorial	0					100.000		0		
	Coordenar a política de desenvolvimento integrado do território paranaense, agindo sobre: a) a esfera local, por meio do apoio ao planejamento municipal, via programa Conecta 399; b) a esfera regional, via programa Paraná Produtivo - Fase II, por meio de governanças e planos de desenvolvimento regional; c) o desenvolvimento integrado, com ações do Rede 399, visando o planejamento de médio e longo prazo.										
23.02.04.122.10.8027	Administração Geral	0					29.963.764		0		
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0					30.063.764		0		
	Gestão de Planejamento Governamental	0					3.829.346		0		
Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Desenvolvimento de nova metodologia de monitoramento e avaliação de ações estaduais planejadas (Em Projeto)	etapa concluída	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
23.02.04.122.10.8033	Gestão Administrativa SEPL	0					26.134.418		0		
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
1 - Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias (Em Projeto)	metro quadrado	0	46.507	0	0	0	0	0	0	46.507	
23.02.28.846.99.9047	Encargos Especiais	0					0		3.840		
	Outros Encargos Especiais	0					0		3.840		
	Obrigações Especiais	0					0		3.840		
	Encargos Especiais SEPL - Previdência Complementar	0					0		3.840		
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Planejamento. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								30.067.604			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2302 - Diretoria Geral			23.235.420	6.669.422	162.762	30.067.604
8027	50	90 - Aplicações Diretas	0	446.478	0	446.478
		Total	0	446.478	0	446.478
	75	90 - Aplicações Diretas	0	3.270.106	112.762	3.382.868
		Total	0	3.270.106	112.762	3.382.868
	Total		0	3.716.584	112.762	3.829.346
8033	50	90 - Aplicações Diretas	21.111.292	2.423.725	0	23.535.017
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.124.128	425.273	0	2.549.401
		Total	23.235.420	2.848.998	0	26.084.418
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	50.000	50.000
		Total	0	0	50.000	50.000
	Total		23.235.420	2.848.998	50.000	26.134.418
8089	50	90 - Aplicações Diretas	0	100.000	0	100.000
		Total	0	100.000	0	100.000
	Total		0	100.000	0	100.000
9047	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.840	0	3.840
		Total	0	3.840	0	3.840
	Total		0	3.840	0	3.840
Total			23.235.420	6.669.422	162.762	30.067.604



IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES

Atribuições

- I. Realização de pesquisas e estudos aplicados nas áreas de interesse do Governo Estadual e a elaboração de documentos complementares;
- II. Acompanhamento da evolução da economia estadual e elaboração de projeções por segmento e região, com o desenvolvimento de documentação técnica decorrente;
- III. Fornecimento de suporte técnico especializado nas áreas econômica, social e ambiental ao processo de formulação das políticas estaduais de desenvolvimento integrado sustentável;
- IV. Coordenação, orientação e desenvolvimento de indicadores e estudos de natureza estatística, voltados ao conhecimento da realidade socioeconômica e socioambiental do Estado, com o objetivo de fornecer subsídios ao planejamento e à gestão de ações de governo;
- V. Utilização e desenvolvimento de métodos e instrumentos inovadores para o provimento de informações estratégicas aos diversos segmentos da ação governamental, possibilitando a adoção de ações planejadas de caráter preventivo, antecipatório ou mitigador;
- VI. Realização de análises qualificadas relativas aos potenciais impactos sociais, econômicos e ambientais das ações de desenvolvimento integrado do Estado para a elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- VII. Elaboração e a divulgação de informações técnico-científicas acerca da formulação das Políticas Públicas de desenvolvimento integrado sustentável e demais áreas de atuação do Instituto.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	07/06/1973	Lei n.º 6.407, de 07 de junho de 1973. Institui a Fundação Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (criação).
Lei	Estadual	17/12/1981	Lei n.º 7.550, de 17 de dezembro de 1981. Altera a denominação Fundação Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social para Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES - Fundação Edison Vieira.
Lei	Estadual	02/10/1985	Lei n.º 8.153, de 02 de outubro de 1985. Revoga o art. 2º da Lei n.º 7.550, de 17/12/81, restaurando a redação do art. 6º e parágrafo, da Lei n.º 6.407, de 07/06/73.
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei n.º 8485, de 03 de junho de 1987. Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná. Onde o IPARDES passa a incorporar as atribuições e funções da extinta Fundação Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Paraná - FIDEPAR, no que concerne aos programas de treinamento para o desenvolvimento em nível de pós-graduação lato sensu. Também o Departamento Estadual de Estatística - DEE repassa suas atribuições, pessoal e patrimônio ao IPARDES - Fundação Edison Vieira.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei n.º 9.663, de 16 de julho de 1991. Transforma em Autarquia as Fundações Estatais.
Decreto	Estadual	30/06/1992	Decreto n.º 1.419, de 30 de junho de 1992 (Altera a denominação e aprova o Regulamento).
Lei	Estadual	17/11/2021	Lei n.º 20.778, de 16 de novembro de 2021 (Alteração).
Decreto	Estadual	22/08/2023	Decreto nº 3203, de 22 de agosto de 2023. Aprova o Regulamento do IPARDES.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento			
UNIDADE:	2330 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
23.30.19.122.10.8035	Ciência e Tecnologia	0	10.337.998	0
	Administração Geral	0	9.958.840	0
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.337.998	0
	Gestão Administrativa IPARDES	0	9.958.840	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
23.30.19.571.10.8037	Desenvolvimento Científico	0	379.158	0
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.337.998	0
	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	0	379.158	0
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.			
23.30.28.846.99.9005	Encargos Especiais	0	0	2.243
	Outros Encargos Especiais	0	0	2.243
	Obrigações Especiais	0	0	2.243
	Encargos Especiais IPARDES	0	0	2.243
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			
TOTAL GERAL:				10.340.241

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

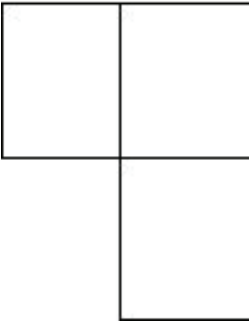
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social			8.826.895	1.406.965	106.381	10.340.241
8035	50	90 - Aplicações Diretas	7.501.500	895.559	0	8.397.059
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.325.395	130.005	0	1.455.400
		Total	8.826.895	1.025.564	0	9.852.459
	75	90 - Aplicações Diretas	0	56.381	50.000	106.381
		Total	0	56.381	50.000	106.381
	Total		8.826.895	1.081.945	50.000	9.958.840
	8037	50	90 - Aplicações Diretas	0	322.777	0
Total			0	322.777	0	322.777
75		90 - Aplicações Diretas	0	0	56.381	56.381
		Total	0	0	56.381	56.381
Total		0	322.777	56.381	379.158	
9005	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.243	0	2.243
		Total	0	2.243	0	2.243
	Total		0	2.243	0	2.243
Total			8.826.895	1.406.965	106.381	10.340.241

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	24.000	0	24.000
1 - Receitas Correntes	24.000	0	24.000
13 - Receita Patrimonial	24.000	0	24.000
132 - Valores Mobiliários	24.000	0	24.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	24.000	0	24.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	24.000	0	24.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.000	0	24.000
Total Receitas Correntes	24.000	0	24.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	24.000	0	24.000

Consolidação da Receita da Unidade I 2330

Unidade Orçamentária	VALOR
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	24.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	24.000



GS-SEAP - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP

Atribuições

- I. A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;
- II. A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;
- III. As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;
- IV. A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;
- V. A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública;
- VI. A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);
- VII. A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VIII. A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;
- IX. A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/12/1998	Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 (Cria o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná).
Lei	Estadual	04/01/2001	Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação).
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração).
Decreto	Estadual	23/05/2019	Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual).
Decreto	Estadual	21/01/2020	Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020 (Regulamento da SEAP).

Governo do Estado do Paraná

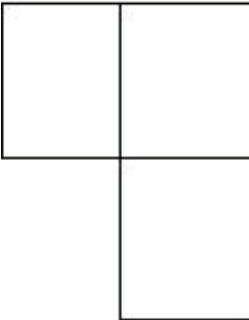
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência									
UNIDADE:	2701 Gabinete do Secretário									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
27.01.04.122.11.8402	Administração	0				378.488.200				225.420.000
	Administração Geral	0				251.248.590				0
	Bem-Estar do Servidor Paranaense	0				378.488.200				9.600.000
	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	0				251.248.590				0
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.									
27.01.04.272.99.9070	Previdência do Regime Estatutário	0				0				215.820.000
	Obrigações Especiais	0				0				316.390.000
	Transferências ao Fundo Financeiro	0				0				500.000
Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.										
27.01.04.272.99.9071	Transferências ao Fundo Militar	0				0				4.000.000
Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.										
27.01.04.272.99.9089	Transferências ao Fundo de Previdência	0				0				211.320.000
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.										
27.01.04.273.11.9003	Previdência Complementar	0				0				9.600.000
	Bem-Estar do Servidor Paranaense	0				378.488.200				9.600.000
	Contribuições à Previdência Complementar	0				0				9.600.000
Alocar contrapartida estadual (patrocinador) e transferências das contribuições descontadas dos servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, destinados à Previdenciária Complementar dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive aquelas destinadas ao custeio administrativo.										
27.01.04.302.11.8104	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0				127.239.610				0
	Bem-Estar do Servidor Paranaense	0				378.488.200				9.600.000
	Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	0				127.239.610				0
Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vidas ativas	0	47.965	0	0	0	0	0	0	47.965
2 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	4.401	0	0	0	0	0	4.401
3 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	0	18.730	0	0	0	0	18.730
4 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	0	0	27.369	0	0	0	27.369
5 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	0	0	0	29.775	0	0	29.775
6 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	0	0	0	0	12.002	0	12.002
27.01.28.845.99.9105	Encargos Especiais					0				100.570.000
	Outras Transferências					0				73.500.000
	Obrigações Especiais					0				316.390.000
	Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA					0				73.500.000
	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à ParanaPrevidência.									
27.01.28.846.99.9057	Outros Encargos Especiais					0				27.070.000
	Obrigações Especiais					0				316.390.000
	Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações					0				27.070.000
Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.										
TOTAL GERAL:										704.478.200

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
2701 - Gabinete do Secretário			254.248.590	450.229.610	704.478.200
8104	50	90 - Aplicações Diretas	0	127.239.610	127.239.610
		Total	0	127.239.610	127.239.610
	Total		0	127.239.610	127.239.610
	8402	50	90 - Aplicações Diretas	251.248.590	0
Total			251.248.590	0	251.248.590
Total		251.248.590	0	251.248.590	
9003		50	90 - Aplicações Diretas	0	9.600.000
	Total		0	9.600.000	9.600.000
	Total		0	9.600.000	9.600.000
	9057	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	70.000
90 - Aplicações Diretas			3.000.000	24.000.000	27.000.000
Total			3.000.000	24.070.000	27.070.000
Total		3.000.000	24.070.000	27.070.000	
9070	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	500.000	500.000
		Total	0	500.000	500.000
	Total		0	500.000	500.000
	9071	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	4.000.000
Total			0	4.000.000	4.000.000
Total		0	4.000.000	4.000.000	
9089		50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	211.320.000
	Total		0	211.320.000	211.320.000
	Total		0	211.320.000	211.320.000
	9105	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	73.500.000
Total			0	73.500.000	73.500.000
Total		0	73.500.000	73.500.000	
Total			254.248.590	450.229.610	704.478.200



DG-SEAP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

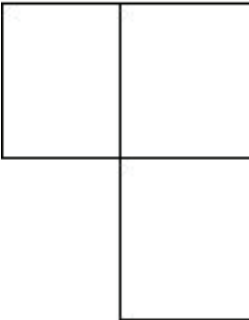
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência									
UNIDADE:		2702 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
27.02.04.122.11.8041	Administração	11.829.805					152.070.143			0	
	Administração Geral	0					152.070.143			0	
	Bem-Estar do Servidor Paranaense	0					97.128.799			0	
	Gestão de Administração de Pessoal	0					97.128.799			0	
	Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das Políticas de Administração Geral e de Pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de Administração de Recursos Humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vidas ativas	0	53.685	0	0	0	0	0	0	53.685	
3 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	10.223	0	0	0	0	0	10.223	
4 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	0	40.170	0	0	0	0	40.170	
5 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	0	0	40.117	0	0	0	40.117	
6 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	0	0	0	44.060	0	0	44.060	
7 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vidas ativas	0	0	0	0	0	0	19.009	0	19.009	
20 - Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados (Em Projeto)	concurso realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
34 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	22.893	0	0	0	0	0	0	22.893	
35 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	2.219	0	0	0	0	0	2.219	
36 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	0	11.917	0	0	0	0	11.917	
37 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	0	0	14.633	0	0	0	14.633	
38 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	0	0	0	20.765	0	0	20.765	
39 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	0	0	0	0	8.109	0	8.109	
47 - Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (Em Projeto)	sistema implantado	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
51 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	certificado emitido	25.000	0	0	0	0	0	0	0	25.000	
52 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	certificado emitido	6.800	0	0	0	0	0	0	0	6.800	
53 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	certificado emitido	4.726	0	0	0	0	0	0	0	4.726	
54 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	certificado emitido	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	
55 - Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho (Em Projeto)	servidor atendido	79	0	0	0	0	0	0	0	79	
27.02.04.122.12.8014	Paraná: Gestão Efetiva	11.829.805					54.941.344			0	
	Gestão de Administração Geral	0					54.941.344			0	
Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.											

REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
3 - Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados (Em Projeto)	página digitalizada	250.000	0	0	0	0	0	0	0	250.000
8 - Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado (Em Projeto)	etapa concluída	1	0	0	0	0	0	0	0	1
17 - Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria (Em Projeto)	contrato formalizado	14	0	0	0	0	0	0	0	14
Obras										
7 - Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público (Em Projeto)	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
10 - Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (Em Projeto)	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
13 - Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (Em Projeto)	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
14 - Reforma interna e de fachada do Palácio das Araucárias (Em Projeto)	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
15 - Restauro do Imóvel tombado denominado (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
16 - Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa. (Em Projeto)	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Formação de Recursos Humanos				11.829.805				0	0
	Paraná: Gestão Efetiva				11.829.805			54.941.344		0
27.02.04.128.12.7018	Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação				11.829.805				0	0
Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP (Em Projeto)	etapa concluída	3	0	0	0	0	0	0	0	3
19 - Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná (Em Projeto)	etapa concluída	3	0	0	0	0	0	0	0	3
20 - Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados (Em Projeto)	equipamento implantado	1.302	0	0	0	0	0	0	0	1.302
21 - Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado (Em Projeto)	estudo entregue	5	0	0	0	0	0	0	0	5
23 - Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado (Em Projeto)	etapa concluída	6	0	0	0	0	0	0	0	6
24 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	certificado emitido	6.600	0	0	0	0	0	0	0	6.600
25 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring (Em Projeto)	certificado emitido	50	0	0	0	0	0	0	0	50
TOTAL GERAL:										163.899.948

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2702 - Diretoria Geral			68.648.555	80.101.393	15.150.000	163.899.948
7018	75	90 - Aplicações Diretas	0	11.829.805	0	11.829.805
		Total	0	11.829.805	0	11.829.805
	Total		0	11.829.805	0	11.829.805
8014	50	90 - Aplicações Diretas	0	34.304.625	0	34.304.625
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	675.133	0	675.133
		Total	0	34.979.758	0	34.979.758
	75	90 - Aplicações Diretas	0	6.694.669	13.266.917	19.961.586
		Total	0	6.694.669	13.266.917	19.961.586
	Total		0	41.674.427	13.266.917	54.941.344
8041	50	90 - Aplicações Diretas	61.097.239	17.849.799	0	78.947.038
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.551.316	0	0	7.551.316
		Total	68.648.555	17.849.799	0	86.498.354
	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.747.362	1.883.083	10.630.445
		Total	0	8.747.362	1.883.083	10.630.445
	Total		68.648.555	26.597.161	1.883.083	97.128.799
Total			68.648.555	80.101.393	15.150.000	163.899.948



GS-SEFA - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Atribuições

- I. Econômico-Tributário:
 - a) A coordenação das atividades econômico-tributárias;
 - b) A proposição e a coordenação de programas de incentivos fiscais;
 - c) A análise e a avaliação dos programas e projetos de Concessões Públicas sob a ótica econômica-tributária;
 - d) A proposição e a participação dos programas e projetos voltados ao desenvolvimento de ações de inovação tecnológica por meio da política de incentivo ao desenvolvimento regional do Paraná;
- II. Orçamentário: a coordenação dos processos de elaboração e de consolidação da Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados os planos governamentais, as normas e metodologias estabelecidas; a gestão das alterações orçamentárias; o controle e o monitoramento da disponibilidade orçamentária em relação à receita e à evolução das despesas correntes e dos investimentos totais do Estado;
- III. Financeiro: a gestão da receita, dos ativos e da dívida pública; a coordenação das atividades de programação financeira do Estado; o pagamento e o controle da despesa de pessoal, encargos sociais e das demais despesas; e a gestão e o controle do fluxo financeiro do Estado;
- IV. Contábil: a coordenação da execução das atividades de Contabilidade Geral do Estado; a orientação técnica e acompanhamento dos registros contábeis dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público do Paraná; a elaboração de normas para a padronização, racionalização e controle de suas atividades; a manutenção e aprimoramento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e do Manual de Procedimentos Contábeis; a coordenação, o controle e a fiscalização da exatidão dos registros contábeis; a gestão integrada da informação contábil e da contabilidade de custos.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	15/12/2023	Lei nº 21.853, de 15 de dezembro de 2023. Altera a Lei nº 10.898, de 22 de agosto de 1994, que cria o Fundo de Reequipamento do Fisco e estabelece critérios quanto ao seu funcionamento.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 19.848, competências da SEFA. O Sistema Fazendário Estadual, que tem a Secretaria de Estado da Fazenda como órgão central, e os Núcleos Fazendários Setoriais como unidades de atuação sistêmica.
Resolução	Estadual	28/07/2017	Resolução SEFA nº 1.132 Aprova o Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
Norma	Estadual	22/09/2010	Norma de Procedimento Fiscal nº 077/2010.

Governo do Estado do Paraná

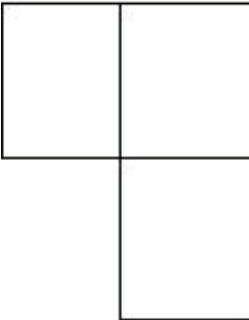
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE:	2901 Gabinete do Secretário				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	
29.01.04.123.13.7008	Administração	62.949.272	4.414.127	0	
	Administração Financeira	62.949.272	4.414.127	0	
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	62.949.272	4.414.127	0	
	Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico	62.949.272	0	0	
	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.				
29.01.04.123.13.8518	Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda	0	4.414.127	0	
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.				
TOTAL GERAL:				67.363.399	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2901 - Gabinete do Secretário			3.356.627	64.006.772	67.363.399
7008	75	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	62.949.272	62.949.272
		Total	0	62.949.272	62.949.272
	Total		0	62.949.272	62.949.272
	8518	75	90 - Aplicações Diretas	3.356.627	0
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			0	1.057.500	1.057.500
Total			3.356.627	1.057.500	4.414.127
Total		3.356.627	1.057.500	4.414.127	
Total			3.356.627	64.006.772	67.363.399



DG-SEFA - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

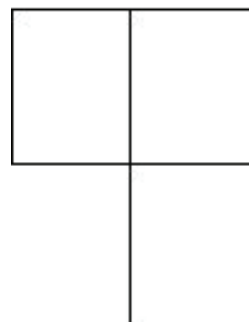
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda									
UNIDADE:	2902 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
29.02.04.122.13.8050	Administração	63.627.940				95.710.117				0
	Administração Geral	0				95.710.117				0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	63.627.940				95.710.117				0
	Gestão Administrativa	0				95.710.117				0
	SEFA - Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Projetos arquitetônicos e complementares elaborados para reforma da sede da Secretaria de Estado da Fazenda e Receita Estadual (Em Projeto)	projeto elaborado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
29.02.04.123.13.7098	Administração Financeira	63.627.940				0				0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	63.627.940				95.710.117				0
	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	63.627.940				0				0
	PROFISCO II - PR - Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.									
29.02.28.846.99.9049	Encargos Especiais	0				0				10.000
	Outros Encargos Especiais	0				0				10.000
	Obrigações Especiais	0				0				10.000
	Encargos Especiais SEFA - Previdência Complementar	0				0				10.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da SEFA. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.									
TOTAL GERAL:										159.348.057

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2902 - Diretoria Geral			51.838.823	91.933.670	15.575.564	159.348.057
7098	50	90 - Aplicações Diretas	0	5.000.000	0	5.000.000
		Total	0	5.000.000	0	5.000.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	43.054.376	15.573.564	58.627.940
		Total	0	43.054.376	15.573.564	58.627.940
	Total		0	48.054.376	15.573.564	63.627.940
8050	50	90 - Aplicações Diretas	46.338.823	43.869.294	0	90.208.117
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	5.500.000	0	0	5.500.000
		Total	51.838.823	43.869.294	0	95.708.117
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	2.000	2.000
		Total	0	0	2.000	2.000
	Total		51.838.823	43.869.294	2.000	95.710.117
9049	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	0	10.000
		Total	0	10.000	0	10.000
	Total		0	10.000	0	10.000
Total			51.838.823	91.933.670	15.575.564	159.348.057



REPR - Receita Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

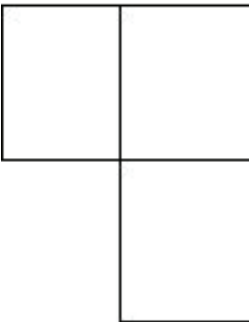
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda			
UNIDADE:	2930 Receita Estadual do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
29.30.04.129.13.8052	Administração	0	502.716.334	0
	Administração de Receitas	0	502.716.334	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	502.716.334	0
	Administração Tributária Estadual	0	502.716.334	0
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.			
29.30.28.846.99.9183	Encargos Especiais	0	0	60.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	60.000
	Obrigações Especiais	0	0	60.000
	Encargos Especiais - REPR	0	0	60.000
Receita Estadual do Paraná - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				502.776.334

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2930 - Receita Estadual do Paraná			390.998.664	111.776.670	1.000	502.776.334
8052	50	90 - Aplicações Diretas	309.698.664	111.716.670	1.000	421.416.334
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	81.300.000	0	0	81.300.000
		Total	390.998.664	111.716.670	1.000	502.716.334
	Total		390.998.664	111.716.670	1.000	502.716.334
9183	50	90 - Aplicações Diretas	0	35.000	0	35.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	25.000	0	25.000
		Total	0	60.000	0	60.000
	Total		0	60.000	0	60.000
Total			390.998.664	111.776.670	1.000	502.776.334



FUNREFISCO - Fundo de Reequipamento do Fisco

Governo do Estado do Paraná

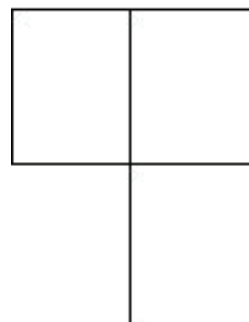
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE: 2960 Fundo de Reequipamento do Fisco				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
29.60.04.129.13.8328	Administração	0	57.730.830	0
	Administração de Receitas	0	57.730.830	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	57.730.830	0
	Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	0	57.730.830	0
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.			
29.60.28.846.99.9128	Encargos Especiais	0	0	1.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.000
	Obrigações Especiais	0	0	1.000
	Encargos Especiais FUNREFISCO	0	0	1.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.			
TOTAL GERAL:				57.731.830

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2960 - Fundo de Reequipamento do Fisco			400.000	51.071.830	6.260.000	57.731.830
8328	75	90 - Aplicações Diretas	400.000	51.070.830	6.260.000	57.730.830
		Total	400.000	51.070.830	6.260.000	57.730.830
	Total		400.000	51.070.830	6.260.000	57.730.830
9128	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.000	0	1.000
		Total	0	1.000	0	1.000
	Total		0	1.000	0	1.000
Total			400.000	51.071.830	6.260.000	57.731.830



FEM - Fundo de Equalização do Microcrédito

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Atribuições

Prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A., conforme especifica.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	23/12/2009	Lei nº 16.357, de 23 de Dezembro de 2009.
Decreto	Estadual	10/07/2019	Decreto nº 2.758, de 19 de Setembro de 2019 (Regulamento).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		29 Secretaria de Estado da Fazenda		
UNIDADE:		2961 Fundo de Equalização do Microcrédito		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
29.61.04.123.13.8489	Administração	0	11.593.940	0
	Administração Financeira	0	11.593.940	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	11.593.940	0
	Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0	11.593.940	0
Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
29.61.28.846.99.9094	Encargos Especiais	0	0	6.060
	Outros Encargos Especiais	0	0	6.060
	Obrigações Especiais	0	0	6.060
	Encargos Especiais FEM	0	0	6.060
Eletuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				11.600.000

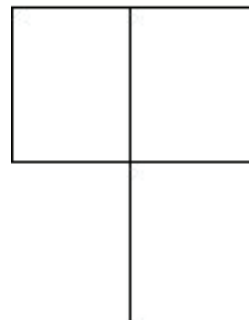
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito			11.600.000	11.600.000
8489	50	90 - Aplicações Diretas	11.593.940	11.593.940
		Total	11.593.940	11.593.940
	Total		11.593.940	11.593.940
9094	50	90 - Aplicações Diretas	6.060	6.060
		Total	6.060	6.060
	Total		6.060	6.060
Total			11.600.000	11.600.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	11.600.000	0	11.600.000
1 - Receitas Correntes	600.000	0	600.000
13 - Receita Patrimonial	600.000	0	600.000
132 - Valores Mobiliários	600.000	0	600.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	600.000	0	600.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	600.000	0	600.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	600.000	0	600.000
7 - Receitas Correntes	11.000.000	0	11.000.000
79 - Outras Receitas Correntes	11.000.000	0	11.000.000
799 - Demais Receitas Correntes	11.000.000	0	11.000.000
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	11.000.000	0	11.000.000
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	11.000.000	0	11.000.000
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	11.000.000	0	11.000.000
Total Receitas Correntes	11.600.000	0	11.600.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	11.600.000	0	11.600.000

Consolidação da Receita da Unidade I 2961	
Unidade Orçamentária	VALOR
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	11.600.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	11.600.000



FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico

Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

Atribuições

Aplicar recursos, em operações de crédito, financiamento e investimentos de interesse do Governo do Estado e de empreendimentos privados que propiciem o desenvolvimento industrial e agrícola, na forma e proporção estabelecidas em decreto.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	12/01/1962	Lei nº 4.529, de 12 de janeiro de 1962. Institui o FDE.
Lei	Estadual	15/02/1967	Lei nº 5.515, de 15 de fevereiro de 1967.
Lei	Estadual	01/12/1967	Lei nº 5.716, de 01 de dezembro de 1967.
Decreto	Estadual	18/01/2001	Decreto nº 3.414. Transferência da gestão do Fundo para a Agência de Fomento do Paraná - S.A.
Lei	Estadual	30/04/2018	Lei nº 19.479, de 30 de abril de 2018. Altera as despesas possíveis pelo FDE.
Lei	Estadual	02/04/2020	Lei nº 20.165/20. Cria o Programa Mais Emprego com subvenção do FDE.
Decreto	Estadual	03/02/2022	Decreto nº 10.163/22. Regulamenta o Programa Mais Emprego.
Lei	Estadual	02/04/2020	Lei nº 20.164, de 02 de abril de 2020. Autoriza a utilização de recursos para situações de emergência e calamidade.
Lei	Estadual	22/07/2009	Lei nº 16.189, de 22 de julho de 2009. Cria o Programa PROBEM.
Lei	Estadual	24/09/2019	Lei nº 19.934, de 24 de setembro de 2019. Altera a Lei 16189/2009 que Criou o Programa PROBEM.
Decreto	Estadual	22/10/2019	Decreto nº 3.173, de 22 de outubro de 2019. Regulamenta a Lei nº 16.189, de 22 de Julho 2009.
Lei	Estadual	07/07/2009	Lei nº 16.166, de 07 de julho de 2009. Autoriza o Pagamento do SEGURO RURAL.
Decreto	Estadual	13/11/2019	Decreto nº 3.375, de 13 de novembro de 2019. Regulamenta a Lei 16.166/2009.
Lei	Estadual	15/08/2007	Lei nº 15.605, de 15 de agosto de 2007. Autoriza o pagamento se subvenção no Programa Trator Solidário.
Decreto	Estadual	12/09/2007	Decreto nº 1.444, de 12 de setembro de 2007. Regulamenta a Lei nº 15.605.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2962 Fundo de Desenvolvimento Econômico										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
29.62.04.123.13.8488	Administração	0					214.751.902		0		
	Administração Financeira	0					214.751.902		0		
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0					214.751.902		0		
	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0					214.751.902		0		
Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Empreendimentos com concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FDE (Em Projeto)	empreendimento apoiado	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
29.62.28.846.99.9093	Encargos Especiais						0		0		840.825
	Outros Encargos Especiais						0		0		840.825
	Obrigações Especiais						0		0		840.825
	Encargos Especiais FDE						0		0		840.825
Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								215.592.727			

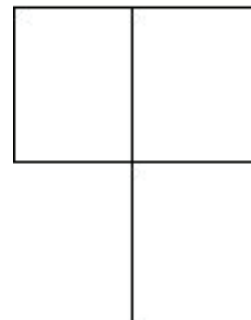
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico			89.767.825	125.824.902	215.592.727
8488	50	90 - Aplicações Diretas	88.927.000	83.730.052	172.657.052
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	40.000.000	40.000.000
		Total	88.927.000	123.730.052	212.657.052
	75	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.094.850	2.094.850
		Total	0	2.094.850	2.094.850
	Total		88.927.000	125.824.902	214.751.902
9093	50	90 - Aplicações Diretas	825.675	0	825.675
		Total	825.675	0	825.675
	75	90 - Aplicações Diretas	15.150	0	15.150
		Total	15.150	0	15.150
	Total		840.825	0	840.825
Total			89.767.825	125.824.902	215.592.727

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	215.590.000	0	215.590.000
1 - Receitas Correntes	82.980.000	0	82.980.000
13 - Receita Patrimonial	82.250.000	0	82.250.000
132 - Valores Mobiliários	61.850.000	0	61.850.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	61.500.000	0	61.500.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	61.500.000	0	61.500.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.500.000	0	61.500.000
1322010 - Dividendos	350.000	0	350.000
13220105 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	350.000	0	350.000
1322010500 OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	350.000	0	350.000
139 - Demais Receitas Patrimoniais	20.400.000	0	20.400.000
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais	20.400.000	0	20.400.000
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	20.000.000	0	20.000.000
1399990100 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	20.000.000	0	20.000.000
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	400.000	0	400.000
1399990200 JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	400.000	0	400.000
19 - Outras Receitas Correntes	730.000	0	730.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	280.000	0	280.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	0	280.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	0	280.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	280.000	0	280.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	450.000	0	450.000
1922990 - Outras Restituições	450.000	0	450.000
19229901 - Outras Restituições	450.000	0	450.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	450.000	0	450.000
2 - Receitas de Capital	87.610.000	0	87.610.000
22 - Alienação de Bens	610.000	0	610.000
221 - Alienação de Bens Móveis	310.000	0	310.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	310.000	0	310.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	310.000	0	310.000
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	310.000	0	310.000
222 - Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
2221010100 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000	0	300.000
23 - Amortização de Empréstimos	87.000.000	0	87.000.000
231 - Amortização de Empréstimos	87.000.000	0	87.000.000
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	2.000.000	0	2.000.000
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	2.000.000	0	2.000.000
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	2.000.000	0	2.000.000
2311071 - Amortização de Financiamentos em Geral	85.000.000	0	85.000.000
23110711 - Amortização de Financiamentos em Geral	85.000.000	0	85.000.000
2311071100 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	85.000.000	0	85.000.000
7 - Receitas Correntes	45.000.000	0	45.000.000
79 - Outras Receitas Correntes	45.000.000	0	45.000.000
799 - Demais Receitas Correntes	45.000.000	0	45.000.000
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	45.000.000	0	45.000.000
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	45.000.000	0	45.000.000
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	45.000.000	0	45.000.000
Total Receitas Correntes	127.980.000	0	127.980.000
Total Receitas de Capital	87.610.000	0	87.610.000
Total Geral	215.590.000	0	215.590.000

Consolidação da Receita da Unidade I 2962	
Unidade Orçamentária	VALOR
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	215.860.000
Recursos do Tesouro	270.000
Recursos de Outras Fontes	215.590.000



FIME - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Atribuições

Financiar ou Subvencionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em Microempresas e Empresas de Pequeno porte no âmbito do Estado do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/04/2018	Lei nº 19.480, de 30 de abril de 2018.
Lei	Estadual	04/08/2022	Lei nº 21.181, de 04 de agosto de 2022.
Decreto	Estadual	11/04/2023	Decreto nº 1.363, de 11 de abril 2023.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2963 Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
29.63.04.694.13.8493	Administração	0			25.177.745			0			
	Serviços Financeiros	0			25.177.745			0			
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0			25.177.745			0			
	Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0			25.177.745			0			
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de microempresas e empresas de pequeno porte financiados (Em Projeto)	projeto financiado	8	0	0	0	0	0	0	0	8	
29.63.28.846.99.9097	Encargos Especiais				0			0			15.655
	Outros Encargos Especiais				0			0			15.655
	Obrigações Especiais				0			0			15.655
	Encargos Especiais FIME				0			0			15.655
Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								25.193.400			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

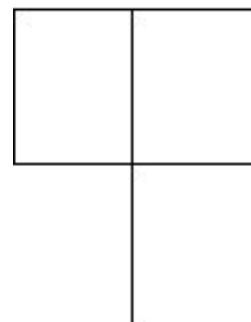
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			3.750.000	21.443.400	25.193.400
8493	50	90 - Aplicações Diretas	3.734.345	0	3.734.345
		Total	3.734.345	0	3.734.345
	75	90 - Aplicações Diretas	0	21.443.400	21.443.400
		Total	0	21.443.400	21.443.400
	Total		3.734.345	21.443.400	25.177.745
	9097	50	90 - Aplicações Diretas	15.655	0
Total			15.655	0	15.655
Total		15.655	0	15.655	
Total			3.750.000	21.443.400	25.193.400

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	3.750.000	0	3.750.000
1 - Receitas Correntes	1.550.000	0	1.550.000
13 - Receita Patrimonial	1.550.000	0	1.550.000
132 - Valores Mobiliários	1.200.000	0	1.200.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000	0	1.200.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000	0	1.200.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.200.000	0	1.200.000
139 - Demais Receitas Patrimoniais	350.000	0	350.000
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais	350.000	0	350.000
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	250.000	0	250.000
1399990100 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	250.000	0	250.000
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	100.000	0	100.000
1399990200 JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	100.000	0	100.000
2 - Receitas de Capital	200.000	0	200.000
23 - Amortização de Empréstimos	200.000	0	200.000
231 - Amortização de Empréstimos	200.000	0	200.000
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	100.000	0	100.000
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	100.000	0	100.000
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	100.000	0	100.000
2311071 - Amortização de Financiamentos em Geral	100.000	0	100.000
23110711 - Amortização de Financiamentos em Geral	100.000	0	100.000
2311071100 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	100.000	0	100.000
7 - Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
79 - Outras Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
799 - Demais Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.000.000	0	2.000.000
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.000.000	0	2.000.000
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.000.000	0	2.000.000
Total Receitas Correntes	3.550.000	0	3.550.000
Total Receitas de Capital	200.000	0	200.000
Total Geral	3.750.000	0	3.750.000

Consolidação da Receita da Unidade I 2963

Unidade Orçamentária	VALOR
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	11.550.000
Recursos do Tesouro	7.800.000
Recursos de Outras Fontes	3.750.000



FAG - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG/PR

Atribuições

Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento das instituições financeiras conveniadas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/04/2018	Lei nº 19.478, de 30 de abril de 2018.
Lei	Estadual	04/08/2022	Lei nº 21.181, de 04 de agosto de 2022.
Decreto	Estadual	21/10/2018	Decreto nº 11.462, de 21 de outubro de 2018 (Regulamento).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda			
UNIDADE:	2964 Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
29.64.04.123.13.8494	Administração	0	15.482.520	0
	Administração Financeira	0	15.482.520	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	15.482.520	0
	Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	15.482.520	0
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.			
29.64.28.846.99.9098	Encargos Especiais	0	0	20.344
	Outros Encargos Especiais	0	0	20.344
	Obrigações Especiais	0	0	20.344
	Encargos Especiais FAG	0	0	20.344
Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
			TOTAL GERAL:	15.502.864

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

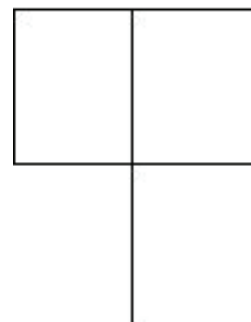
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			2.702.164	12.800.700	15.502.864
8494	50	90 - Aplicações Diretas	2.681.820	0	2.681.820
		Total	2.681.820	0	2.681.820
	75	90 - Aplicações Diretas	0	12.800.700	12.800.700
		Total	0	12.800.700	12.800.700
	Total		2.681.820	12.800.700	15.482.520
	9098	50	90 - Aplicações Diretas	20.344	0
Total			20.344	0	20.344
Total		20.344	0	20.344	
Total			2.702.164	12.800.700	15.502.864

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.700.000	0	2.700.000
1 - Receitas Correntes	1.800.000	0	1.800.000
13 - Receita Patrimonial	1.300.000	0	1.300.000
132 - Valores Mobiliários	1.300.000	0	1.300.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.300.000	0	1.300.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.300.000	0	1.300.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.300.000	0	1.300.000
16 - Receita de Serviços	500.000	0	500.000
164 - Serviços e Atividades Financeiras	500.000	0	500.000
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	500.000	0	500.000
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	500.000	0	500.000
1641020100 CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	500.000	0	500.000
2 - Receitas de Capital	300.000	0	300.000
23 - Amortização de Empréstimos	300.000	0	300.000
231 - Amortização de Empréstimos	300.000	0	300.000
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	300.000	0	300.000
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	300.000	0	300.000
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	300.000	0	300.000
7 - Receitas Correntes	600.000	0	600.000
79 - Outras Receitas Correntes	600.000	0	600.000
799 - Demais Receitas Correntes	600.000	0	600.000
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	600.000	0	600.000
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	600.000	0	600.000
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	600.000	0	600.000
Total Receitas Correntes	2.400.000	0	2.400.000
Total Receitas de Capital	300.000	0	300.000
Total Geral	2.700.000	0	2.700.000

Consolidação da Receita da Unidade I 2964

Unidade Orçamentária	VALOR
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	8.914.286
Recursos do Tesouro	6.214.286
Recursos de Outras Fontes	2.700.000



FCR - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná

Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná - FCR/PR

Atribuições

Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte que atendam aos objetivos dos fundos arrolados na Lei nº 19.479/2018.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/04/2018	Lei nº 19.479, de 30 de abril de 2018.
Lei	Estadual	04/08/2022	Lei nº 21.181, 04 de agosto de 2022.
Decreto	Estadual	22/10/2018	Decreto nº 11.460, de 22 de outubro de 2018 (Regulamento).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda									
UNIDADE:	2965 Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
29.65.04.123.13.8495	Administração	0			17.624.640			0		
	Administração Financeira	0			17.624.640			0		
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0			17.624.640			0		
	Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	0			17.624.640			0		
Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Empresas beneficiadas com recursos estaduais para inovação (Em Projeto)	empresa beneficiada	2	0	0	0	0	0	0	0	2
29.65.28.846.99.9099	Encargos Especiais				0			0		6.060
	Outros Encargos Especiais				0			0		6.060
	Obrigações Especiais				0			0		6.060
	Encargos Especiais FCR				0			0		6.060
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.									
TOTAL GERAL:								17.630.700		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

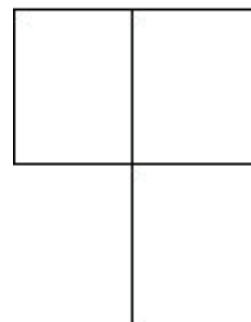
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná			2.006.060	15.624.640	17.630.700
8495	50	90 - Aplicações Diretas	1.000.000	0	1.000.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	6.793.940	6.793.940
		Total	1.000.000	6.793.940	7.793.940
	75	90 - Aplicações Diretas	1.000.000	0	1.000.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	8.830.700	8.830.700
		Total	1.000.000	8.830.700	9.830.700
	Total		2.000.000	15.624.640	17.624.640
9099	50	90 - Aplicações Diretas	6.060	0	6.060
		Total	6.060	0	6.060
	Total		6.060	0	6.060
Total			2.006.060	15.624.640	17.630.700

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	7.800.000	0	7.800.000
1 - Receitas Correntes	600.000	0	600.000
13 - Receita Patrimonial	600.000	0	600.000
132 - Valores Mobiliários	600.000	0	600.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	600.000	0	600.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	600.000	0	600.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	600.000	0	600.000
7 - Receitas Correntes	7.200.000	0	7.200.000
79 - Outras Receitas Correntes	7.200.000	0	7.200.000
799 - Demais Receitas Correntes	7.200.000	0	7.200.000
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.200.000	0	7.200.000
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.200.000	0	7.200.000
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.200.000	0	7.200.000
Total Receitas Correntes	7.800.000	0	7.800.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	7.800.000	0	7.800.000

Consolidação da Receita da Unidade I 2965

Unidade Orçamentária	VALOR
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	10.800.000
Recursos do Tesouro	3.000.000
Recursos de Outras Fontes	7.800.000



FUNPAR - Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura

Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura – FUNPAR

Atribuições

Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	05/02/2019	Lei nº 19.811, de 05 de Fevereiro de 2019, Capítulo VII artigo 39 e seguintes.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2966 Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP		
29.66.04.123.13.8522	Administração	0				678.182			0		
	Administração Financeira	0				678.182			0		
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0				678.182			0		
	Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR	0				678.182			0		
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Projetos de Infraestrutura de Parceria financiados (Em Projeto)	projeto financiado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
29.66.28.846.99.9273	Encargos Especiais	0				0			1.818		
	Outros Encargos Especiais	0				0			1.818		
	Obrigações Especiais	0				0			1.818		
	Encargos Especiais FUNPAR	0				0			1.818		
	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								680.000			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

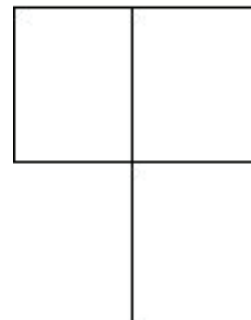
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2966 - Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura			61.818	618.182	680.000
8522	50	90 - Aplicações Diretas	60.000	618.182	678.182
		Total	60.000	618.182	678.182
	Total		60.000	618.182	678.182
9273	50	90 - Aplicações Diretas	1.818	0	1.818
		Total	1.818	0	1.818
	Total		1.818	0	1.818
Total			61.818	618.182	680.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2966 - Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	680.000	0	680.000
1 - Receitas Correntes	180.000	0	180.000
13 - Receita Patrimonial	180.000	0	180.000
132 - Valores Mobiliários	180.000	0	180.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0	180.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0	180.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.000	0	180.000
7 - Receitas Correntes	500.000	0	500.000
79 - Outras Receitas Correntes	500.000	0	500.000
799 - Demais Receitas Correntes	500.000	0	500.000
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000	0	500.000
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000	0	500.000
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	500.000	0	500.000
Total Receitas Correntes	680.000	0	680.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	680.000	0	680.000

Consolidação da Receita da Unidade I 2966

Unidade Orçamentária	VALOR
2966 - Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	680.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	680.000



AGE/SEFA - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado

Governo do Estado do Paraná

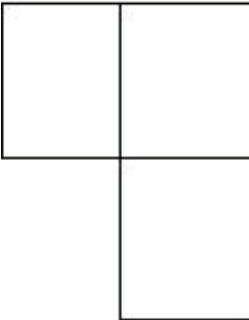
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	31 Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA			
UNIDADE:	3101 Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
31.01.28.841.99.9107	Encargos Especiais	0	0	6.082.153.094
	Refinanciamento da Dívida Interna	0	0	877.695.828
	Obrigações Especiais	0	0	6.082.153.094
	Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	0	0	877.695.828
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.			
31.01.28.843.99.9083	Serviço da Dívida Interna	0	0	1.156.843.225
	Obrigações Especiais	0	0	6.082.153.094
	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	0	0	1.156.843.225
31.01.28.844.99.9084	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.			
	Serviço da Dívida Externa	0	0	1.056.018.573
	Obrigações Especiais	0	0	6.082.153.094
	Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	0	0	1.056.018.573
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.			
31.01.28.846.99.9082	Outros Encargos Especiais	0	0	2.991.595.468
	Obrigações Especiais	0	0	6.082.153.094
	Atendimento a Obrigações Gerais	0	0	1.012.075.245
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.			
31.01.28.846.99.9088	Pagamento de sentenças judiciais	0	0	1.979.520.223
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.			
	Reserva de Contingência	0	0	648.623.565
	Reserva de Contingência	0	0	648.623.565
	Obrigações Especiais	0	0	6.082.153.094
31.01.99.999.99.9901	Reserva de Contingência	0	0	648.623.565
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.			
TOTAL GERAL:				6.730.776.659

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa					Total	
			2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência		
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado			1.459.734.915	2.799.461.647	192.133.821	1.630.822.711	648.623.565	6.730.776.659	
9082	50	90 - Aplicações Diretas	0	616.241.441	0	0	0	616.241.441	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	383.611.031	0	0	0	383.611.031	
		Total	0	999.852.472	0	0	0	999.852.472	
	65	90 - Aplicações Diretas	0	48.333	0	0	0	48.333	
		Total	0	48.333	0	0	0	48.333	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.676.925	0	0	0	3.676.925	
		Total	0	3.676.925	0	0	0	3.676.925	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.497.515	0	0	0	8.497.515	
		Total	0	8.497.515	0	0	0	8.497.515	
	Total		0	1.012.075.245	0	0	0	1.012.075.245	
	9083	50	90 - Aplicações Diretas	540.263.421	0	0	589.052.526	0	1.129.315.947
			Total	540.263.421	0	0	589.052.526	0	1.129.315.947
		75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	27.527.278	0	27.527.278
Total			0	0	0	27.527.278	0	27.527.278	
Total		540.263.421	0	0	616.579.804	0	1.156.843.225		
9084	50	90 - Aplicações Diretas	380.887.328	0	0	659.756.110	0	1.040.643.438	
		Total	380.887.328	0	0	659.756.110	0	1.040.643.438	
	70	90 - Aplicações Diretas	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	
		Total	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	13.375.135	0	13.375.135	
		Total	0	0	0	13.375.135	0	13.375.135	
	Total		382.887.328	0	0	673.131.245	0	1.056.018.573	
9088	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.785.885.402	192.133.821	0	0	1.978.019.223	
		Total	0	1.785.885.402	192.133.821	0	0	1.978.019.223	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.000	0	0	0	1.000	
		Total	0	1.000	0	0	0	1.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000	
		Total	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000	
	Total		0	1.787.386.402	192.133.821	0	0	1.979.520.223	
9107	50	90 - Aplicações Diretas	536.584.166	0	0	341.111.662	0	877.695.828	
		Total	536.584.166	0	0	341.111.662	0	877.695.828	
	Total		536.584.166	0	0	341.111.662	0	877.695.828	
9901	75	99 - A definir	0	0	0	648.623.565	648.623.565		
		Total	0	0	0	648.623.565	648.623.565		
	Total		0	0	0	648.623.565	648.623.565		
Total			1.459.734.915	2.799.461.647	192.133.821	1.630.822.711	648.623.565	6.730.776.659	



GS-SEIC - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

Atribuições

- I. A promoção da produtividade, competitividade e qualidade de bens e serviços produzidos e comercializados pelas empresas já instaladas no Estado da expansão de negócios nos mercados interno e externo;
- II. A interação com os órgãos públicos federais da área de desenvolvimento produtivo regional e de comércio exterior, para o fim de obter financiamento de projetos estratégicos vinculados às políticas públicas de desenvolvimento econômico, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- III. O planejamento, desenvolvimento, incentivo, fomento e gestão das ações e iniciativas de promoção do desenvolvimento econômico estadual;
- IV. A elaboração e implementação de mecanismos de apoio e fomento aos setores relacionados ao desenvolvimento econômico;
- V. A execução dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
- VI. A execução, no âmbito do Estado do Paraná, da política nacional de Metrologia e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços de acordo com a legislação federal.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Conforme dispõe o Art. 42.

Governo do Estado do Paraná

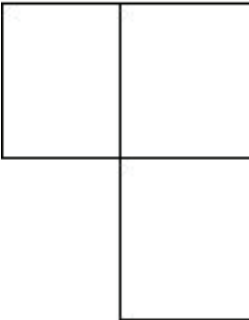
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços			
UNIDADE:	3301 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
33.01.23.122.20.8354	Comércio e Serviços	0	120.000	0
	Administração Geral	0	120.000	0
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	120.000	0
	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	0	120.000	0
	Promover a articulação entre os setores público e privado visando ações que venham beneficiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, através da gestão sustentável, execução do plano de trabalho com a máxima eficiência de gestão, promoção de políticas em regiões com baixo IDH ainda não consolidadas, simplificando processos e dando a máxima atenção aos industriais, comerciantes e prestadores de serviços, respeitando as diretrizes governamentais.			
TOTAL GERAL:				120.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3301 - Gabinete do Secretário			10.000	110.000	120.000
8354	50	90 - Aplicações Diretas	10.000	110.000	120.000
		Total	10.000	110.000	120.000
	Total		10.000	110.000	120.000
Total			10.000	110.000	120.000



DG-SEIC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

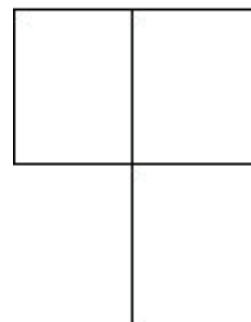
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços			
UNIDADE:	3302 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
33.02.23.122.20.8223	Comércio e Serviços	0	25.210.171	0
	Administração Geral	0	25.210.171	0
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	25.210.171	0
	Gestão Administrativa SEIC	0	25.210.171	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
TOTAL GERAL:				25.210.171

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3302 - Diretoria Geral			5.556.485	18.908.686	745.000	25.210.171
8223	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	50.000	50.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	11.106.500	0	11.106.500
		90 - Aplicações Diretas	5.556.485	7.802.186	590.000	13.948.671
		Total	5.556.485	18.908.686	640.000	25.105.171
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	105.000	105.000
		Total	0	0	105.000	105.000
	Total		5.556.485	18.908.686	745.000	25.210.171
Total			5.556.485	18.908.686	745.000	25.210.171



IPEM/PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – IPEM

Atribuições

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, protegendo as relações da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são:

- I. Verificação metrológica;
- II. Inspeção e medição em mercadorias pré-medidos para avaliação da conformidade;
- III. Fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada;
- IV. Registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	06/10/1967	Lei Estadual nº 5.652, de 06 de Outubro de 1967 (Criação).
Lei	Estadual	05/04/2023	Lei Estadual nº 21.388, de 05 de Abril de 2023 (Alteração do Vínculo de Secretarias).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços			
UNIDADE:	3330 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
33.30.22.665.20.8322	Indústria	0	16.000.000	0
	Normalização e Qualidade	0	16.000.000	0
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	16.000.000	0
	Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade	0	16.000.000	0
	Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metroológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metroológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-médicas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.			
TOTAL GERAL:				16.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

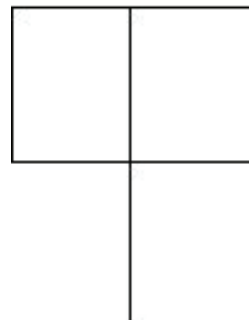
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná			15.112.500	887.500	16.000.000
8322	70	90 - Aplicações Diretas	12.958.400	887.500	13.845.900
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.154.100	0	2.154.100
		Total	15.112.500	887.500	16.000.000
	Total		15.112.500	887.500	16.000.000
Total			15.112.500	887.500	16.000.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	16.000.000	0	16.000.000
1 - Receitas Correntes	16.000.000	0	16.000.000
17 - Transferências Correntes	16.000.000	0	16.000.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.000.000	0	16.000.000
Total Receitas Correntes	16.000.000	0	16.000.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	16.000.000	0	16.000.000

Consolidação da Receita da Unidade I 3330

Unidade Orçamentária	VALOR
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	16.000.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	16.000.000



JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR

Atribuições

Órgão que analisa a documentação que dá personalidade jurídica às empresas para que possam atuar legalmente dentro de determinado segmento. Cabe à JUCEPAR o controle e o encaminhamento dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas que funcionam no Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	02/07/1892	Lei nº 32 de 02/07/1892. Criação da Junta Comercial do Paraná.
Lei	Estadual	19/10/1978	Lei nº 7.039 de 19/10/1978 - Publicada no DIOE Nº 411 de 23/10/1978. Transforma a Junta Comercial do Paraná em Autarquia.
Decreto	Estadual	01/09/2014	Decreto nº 12.033 de 01/09/2014 - Publicado no DIOE Nº 9282 de 02/09/2014. Aprova o regulamento da Junta Comercial do Paraná.
Decreto	Estadual	20/12/2017	Decreto nº 8.590 de 20/12/2017 - Publicado no DIOE Nº 10093 de 21/12/2017. Altera o regulamento da Junta Comercial do Paraná.
Resolução	Estadual	08/02/2018	Resolução Plenária nº 03/2018 - Publicada no DIOE Nº 10221 de 02/07/2018. Institui o regimento interno da Junta Comercial do Paraná.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 01/01/2023. Subordina-se administrativamente à SEIC - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
Resolução	Estadual	10/01/2023	Altera a Resolução Plenária nº 03/2018 - Publicada no DIOE Nº 11335 de 10/01/2023. Altera o regimento interno da Junta Comercial do Paraná.
Lei	Federal	18/11/1994	Lei nº 8.934 de 18/11/1994. Subordina-se Administrativamente ao DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração).
Decreto	Federal	30/01/1996	Decreto nº 1.800 de 30/01/1996. Subordina-se administrativamente ao DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços									
UNIDADE:		3331 Junta Comercial do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
33.31.23.125.20.8047	Comércio e Serviços	0					57.561.858			0	
	Normatização e Fiscalização	0					57.561.858			0	
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0					57.561.858			0	
	Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0					57.561.858			0	
	Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Municípios com sistema de consulta de viabilidade de atividade econômica automatizada (Em Projeto)	município beneficiado	0	14	0	0	0	0	0	0	14	
Encargos Especiais						0	0			822.476	
Outros Encargos Especiais						0	0			822.476	
Obrigações Especiais						0	0			822.476	
33.31.28.846.99.9115	Encargos Especiais JUCEPAR	0					0			822.476	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								58.384.334			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

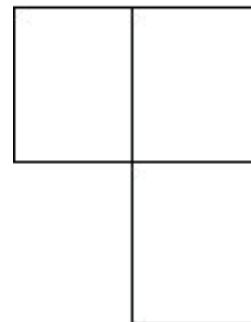
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3331 - Junta Comercial do Paraná			13.122.177	10.120.932	25.141.225	10.000.000	58.384.334
8047	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	200.000	0	0	200.000
		90 - Aplicações Diretas	11.470.000	9.098.456	25.141.225	10.000.000	55.709.681
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.652.177	0	0	0	1.652.177
		Total	13.122.177	9.298.456	25.141.225	10.000.000	57.561.858
	Total		13.122.177	9.298.456	25.141.225	10.000.000	57.561.858
9115	50	90 - Aplicações Diretas	0	822.476	0	0	822.476
		Total	0	822.476	0	0	822.476
	Total		0	822.476	0	0	822.476
Total			13.122.177	10.120.932	25.141.225	10.000.000	58.384.334

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3331 - Junta Comercial do Paraná	58.166.858	0	58.166.858
1 - Receitas Correntes	58.166.858	0	58.166.858
13 - Receita Patrimonial	7.806.183	0	7.806.183
132 - Valores Mobiliários	7.806.183	0	7.806.183
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.806.183	0	7.806.183
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.806.183	0	7.806.183
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.806.183	0	7.806.183
16 - Receita de Serviços	50.241.004	0	50.241.004
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.241.004	0	50.241.004
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	50.241.004	0	50.241.004
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	50.241.004	0	50.241.004
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	50.241.004	0	50.241.004
19 - Outras Receitas Correntes	119.671	0	119.671
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	118.633	0	118.633
1922990 - Outras Restituições	118.633	0	118.633
19229901 - Outras Restituições	118.633	0	118.633
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	118.633	0	118.633
199 - Demais Receitas Correntes	1.038	0	1.038
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.038	0	1.038
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.038	0	1.038
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.038	0	1.038
Total Receitas Correntes	58.166.858	0	58.166.858
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	58.166.858	0	58.166.858

Consolidação da Receita da Unidade I 3331

Unidade Orçamentária	VALOR
3331 - Junta Comercial do Paraná	79.699.162
Recursos do Tesouro	21.532.304
Recursos de Outras Fontes	58.166.858



DG-SETU - Diretoria Geral

Secretaria de Estado do Turismo – SETU

Atribuições

Formulação e implementação das políticas públicas para o Turismo do Estado, planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o turismo, visando à melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento local, a difusão e a promoção do desenvolvimento do turismo, a promoção e incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de conservação e valorização da diversidade cultural e natural, visando à melhor qualidade de vida da população paranaense, a busca de incentivos para a ampliação, qualificação e promoção da oferta turística estadual, disponíveis em âmbito nacional, estadual e municipal, o fomento à realização de estudos e pesquisas estatísticas, em âmbito governamental e não governamental, que qualifiquem e promovam à competitividade do turismo estadual, assim como o fomento à qualificação profissional dos agentes turísticos, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352. Organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.

Governo do Estado do Paraná

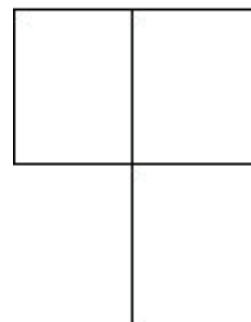
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	37 Secretaria de Estado do Turismo			
UNIDADE:	3702 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
37.02.23.122.21.8224	Comércio e Serviços	0	42.186.455	0
	Administração Geral	0	23.497.455	0
	Paraná Mais Turismo	0	42.186.455	0
	Gestão Administrativa SETU	0	23.497.455	0
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
37.02.23.695.21.8376	Turismo	0	18.689.000	0
	Paraná Mais Turismo	0	42.186.455	0
	Paraná Mais Turístico	0	18.689.000	0
Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.				
TOTAL GERAL:				42.186.455

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3702 - Diretoria Geral			9.426.634	30.709.821	2.050.000	42.186.455
8224	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.458.903	0	7.458.903
		90 - Aplicações Diretas	9.095.634	6.559.918	0	15.655.552
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	331.000	2.000	0	333.000
		Total	9.426.634	14.020.821	0	23.447.455
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	50.000	50.000
		Total	0	0	50.000	50.000
	Total		9.426.634	14.020.821	50.000	23.497.455
	8376	50	90 - Aplicações Diretas	0	16.689.000	0
Total			0	16.689.000	0	16.689.000
75		40 - Transferências a Municípios	0	0	2.000.000	2.000.000
		Total	0	0	2.000.000	2.000.000
Total		0	16.689.000	2.000.000	18.689.000	
Total			9.426.634	30.709.821	2.050.000	42.186.455



GS-SESP - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP

Atribuições

- I. Promoção das medidas necessárias a realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;
- II. Apuração e repressão dos crimes, em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e administração pública;
- III. Realização de perícias;
- IV. Custódia de presos;
- V. Defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o governo federal, estados e municípios;
- VI. Realização e o fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;
- VII. Atividades de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, socorros de urgências e ações de defesa civil; Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços no nível de indivíduo e de comunidade;
- VIII. Coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;
- IX. Adoção da filosofia do policiamento comunitário, focado na resolução de conflitos;
- X. Coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;
- XI. Desempenho de outras atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987. Criação.
Lei	Estadual	29/12/2014	Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014. Altera a denominação.
Decreto	Estadual	15/12/2005	Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005. Regulamento.
Decreto	Estadual	25/01/2007	Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007. Altera o Regulamento.
Decreto	Estadual	23/07/2015	Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015. Altera a estrutura organizacional.
Decreto	Estadual	04/11/2015	Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015. Altera anexo do Decreto nº 1.987.
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019. Organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.
Decreto	Estadual	23/05/2019	Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019. Aprova a estrutura organizacional básica do Poder Executivo.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UNIDADE: 3901 Gabinete do Secretário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.
	Segurança Pública	57.847.153	101.661.144	0
	Administração Geral	57.847.153	101.661.144	0
	Paraná Protegido	57.847.153	101.661.144	0
39.01.06.122.30.7089	Investimentos para o Paraná Seguro BID	57.847.153	0	0

Implantar os recursos e os meios para que as equipes policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da trípole fronteiriça paranaense e em 12 municípios do norte-nordeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
7 - Construção da Delegacia Cidadã de Colombo (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.290	0	0	0	0	0	0	1.290
10 - Construção da Delegacia Cidadã de Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.791	0	0	0	1.791
12 - Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	4.347	0	0	0	0	0	0	4.347

39.01.06.122.30.8074

Investimentos para a Segurança Pública

0

101,661,144

0

Apesar das unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de aquisição, bem como reparar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a espedrada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

[illegible]

TOTAL GERAL:

159.508.297

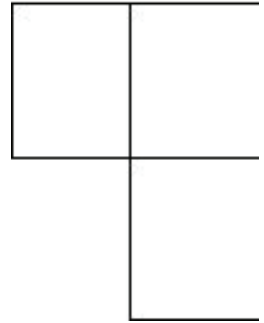
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3901 - Gabinete do Secretário			43.571.572	115.935.725	1.000	159.508.297
7089	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.945.177	0	3.945.177
		Total	0	3.945.177	0	3.945.177
	75	90 - Aplicações Diretas	2.546.428	51.355.548	0	53.901.976
		Total	2.546.428	51.355.548	0	53.901.976
	Total		2.546.428	55.300.725	0	57.847.153
8074	50	90 - Aplicações Diretas	30.063.571	0	1.000	30.064.571
		Total	30.063.571	0	1.000	30.064.571
	70	90 - Aplicações Diretas	10.946.573	60.500.000	0	71.446.573
		Total	10.946.573	60.500.000	0	71.446.573
	75	90 - Aplicações Diretas	15.000	135.000	0	150.000
		Total	15.000	135.000	0	150.000
	Total		41.025.144	60.635.000	1.000	101.661.144
Total			43.571.572	115.935.725	1.000	159.508.297

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3901 - Gabinete do Secretário	15.000	0	15.000
1 - Receitas Correntes	15.000	0	15.000
13 - Receita Patrimonial	15.000	0	15.000
132 - Valores Mobiliários	15.000	0	15.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.000	0	15.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.000	0	15.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.000	0	15.000
Total Receitas Correntes	15.000	0	15.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	15.000	0	15.000

Consolidação da Receita da Unidade I 3901	
Unidade Orçamentária	VALOR
3901 - Gabinete do Secretário	108.070.000
Recursos do Tesouro	108.055.000
Recursos de Outras Fontes	15.000



DG-SESP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

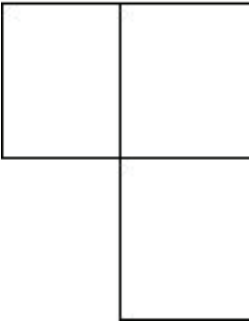
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3902 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.02.06.122.30.8064	Segurança Pública	0	220.309.582	0
	Administração Geral	0	220.309.582	0
	Paraná Protegido	0	220.309.582	0
	Gestão Administrativa SESP	0	220.309.582	0
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
			TOTAL GERAL:	220.309.582

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3902 - Diretoria Geral			33.792.096	186.516.486	1.000	220.309.582
8064	50	90 - Aplicações Diretas	31.818.711	186.496.116	1.000	218.315.827
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.973.385	20.370	0	1.993.755
		Total	33.792.096	186.516.486	1.000	220.309.582
	Total	33.792.096	186.516.486	1.000	220.309.582	
Total			33.792.096	186.516.486	1.000	220.309.582



POL.CIENTÍFICA - Polícia Científica

Governo do Estado do Paraná

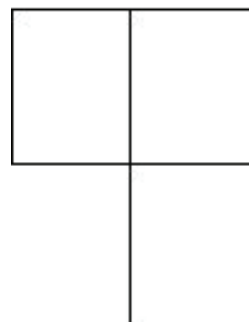
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3914 Polícia Científica			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Segurança Pública	0	192.674.709	0
	Informação e Inteligência	0	192.674.709	0
	Paraná Protegido	0	192.674.709	0
39.14.06.183.30.8079	Ações da Polícia Científica	0	192.674.709	0
Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.				
TOTAL GERAL:				192.674.709

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3914 - Polícia Científica			175.770.037	16.404.672	500.000	192.674.709
8079	50	90 - Aplicações Diretas	155.492.394	16.404.672	500.000	172.397.066
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.277.643	0	0	20.277.643
		Total	175.770.037	16.404.672	500.000	192.674.709
	Total	175.770.037	16.404.672	500.000	192.674.709	
Total			175.770.037	16.404.672	500.000	192.674.709



DEPEN - Departamento Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

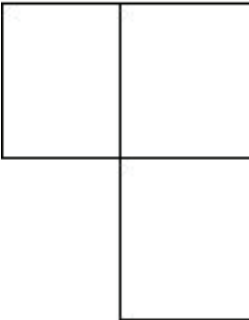
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública									
UNIDADE:	3917 Departamento Penitenciário									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP	
39.17.06.421.30.8383	Segurança Pública	0				1.442.768.492			0	
	Custódia e Reintegração Social	0				1.442.768.492			0	
	Paraná Protegido	0				1.442.768.492			0	
	Gestão do Sistema Penitenciário	0				1.442.768.492			0	
	Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Efetuar o pagamento da folha de pessoal.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
14 - Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPPEN. (Em Projeto)	pessoa capacitada	0	1.096	0	0	0	0	0	0	1.096
20 - Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto (Em Projeto)	pessoa atendida	0	541	0	0	0	0	0	0	541
23 - Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado (Em Projeto)	pessoa atendida	0	10.518	0	0	0	0	0	0	10.518
31 - Pessoas sentenciadas fiscalizada no sistema de monitoração eletrônica (Em Projeto)	pessoa atendida	0	4.525	0	0	0	0	0	0	4.525
Obras										
1 - Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	2.166
2 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	3.155
9 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.700	0	0	13.700
13 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.717	0	0	0	1.717
37 - Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.819	0	0	0	0	2.819
38 - Aumento da capacidade de energia dos Canteiros de Trabalho, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	18	0	0	0	0	0	0	18
42 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.202	0	0	0	0	0	0	3.202
TOTAL GERAL:										1.442.768.492

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3917 - Departamento Penitenciário			541.967.094	854.301.398	46.500.000	1.442.768.492
8383	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.587.368	0	7.587.368
		90 - Aplicações Diretas	426.948.094	846.494.030	500.000	1.273.942.124
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	115.019.000	220.000	0	115.239.000
		Total	541.967.094	854.301.398	500.000	1.396.768.492
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	46.000.000	46.000.000
		Total	0	0	46.000.000	46.000.000
	Total		541.967.094	854.301.398	46.500.000	1.442.768.492
Total			541.967.094	854.301.398	46.500.000	1.442.768.492



PCPR - Polícia Civil do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

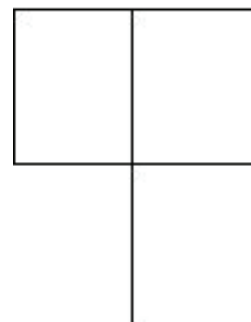
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3921 Polícia Civil do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.21.06.183.30.8497	Segurança Pública	0	912.921.930	0
	Informação e Inteligência	0	912.921.930	0
	Paraná Protegido	0	912.921.930	0
	Ações da Polícia Judiciária	0	912.921.930	0
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Civil.			
TOTAL GERAL:				912.921.930

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná			784.637.298	127.784.632	500.000	912.921.930
8497	50	90 - Aplicações Diretas	634.526.579	127.770.577	500.000	762.797.156
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	150.110.719	14.055	0	150.124.774
		Total	784.637.298	127.784.632	500.000	912.921.930
	Total		784.637.298	127.784.632	500.000	912.921.930
Total			784.637.298	127.784.632	500.000	912.921.930



PMPR - Polícia Militar do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

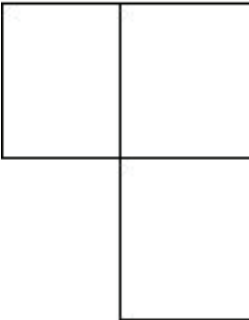
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública										
UNIDADE:	3922 Polícia Militar do Estado do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
39.22.06.181.30.8501	Segurança Pública	0			2.253.442.458			0			
	Policamento	0			2.207.526.408			0			
	Paraná Protegido	0			2.253.442.458			0			
	Ações do Comando Geral da Polícia Militar	0			2.207.526.408			0			
Gerenciar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Projeto de Lei para implementação do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar (Em Projeto)	lei aprovada	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
39.22.06.302.30.8179	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0			45.916.050			0
	Paraná Protegido				0			2.253.442.458			0
	Ações do Hospital da Polícia Militar				0			45.916.050			0
Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares (Em Projeto)	atendimento realizado	116.823	0	0	0	0	0	0	0	116.823	
TOTAL GERAL:									2.253.442.458		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná			1.999.033.675	252.765.033	1.643.750	2.253.442.458
8179	50	90 - Aplicações Diretas	0	45.916.050	0	45.916.050
		Total	0	45.916.050	0	45.916.050
	Total		0	45.916.050	0	45.916.050
8501	50	90 - Aplicações Diretas	1.663.578.132	205.932.933	0	1.869.511.065
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	335.455.543	0	0	335.455.543
		Total	1.999.033.675	205.932.933	0	2.204.966.608
	70	90 - Aplicações Diretas	0	916.050	1.643.750	2.559.800
		Total	0	916.050	1.643.750	2.559.800
		Total		1.999.033.675	206.848.983	1.643.750
Total			1.999.033.675	252.765.033	1.643.750	2.253.442.458



CCB PMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Governo do Estado do Paraná

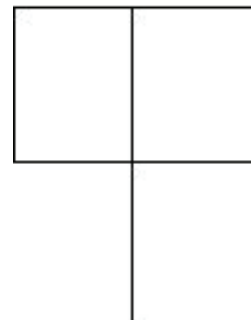
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3924 Corpo de Bombeiros Militar do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.24.06.182.31.8624	Segurança Pública	0	476.098.509	0
	Defesa Civil	0	476.098.509	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	476.098.509	0
	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	0	476.098.509	0
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Realizar a gestão da folha de pessoal do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.			
TOTAL GERAL:				476.098.509

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná			432.416.827	42.337.932	1.343.750	476.098.509
8624	50	90 - Aplicações Diretas	360.912.246	38.616.882	0	399.529.128
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	71.504.581	200.000	0	71.704.581
		Total	432.416.827	38.816.882	0	471.233.709
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.521.050	1.343.750	4.864.800
		Total	0	3.521.050	1.343.750	4.864.800
	Total		432.416.827	42.337.932	1.343.750	476.098.509
Total			432.416.827	42.337.932	1.343.750	476.098.509



FUNSUSP - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3963 Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.63.06.181.30.8523	Segurança Pública	0	51.000.000	0
	Policimento	0	51.000.000	0
	Paraná Protegido	0	51.000.000	0
	Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0	51.000.000	0
	Apoiar com investimentos as unidades programáticas da SESP, que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.			
TOTAL GERAL:				51.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

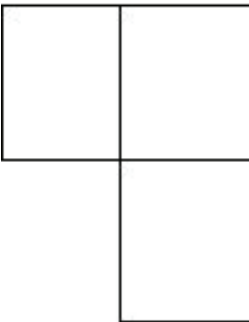
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná			20.280.620	30.719.380	51.000.000
8523	70	90 - Aplicações Diretas	20.280.620	30.719.380	51.000.000
		Total	20.280.620	30.719.380	51.000.000
	Total		20.280.620	30.719.380	51.000.000
Total			20.280.620	30.719.380	51.000.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	51.000.000	0	51.000.000
1 - Receitas Correntes	21.000.000	0	21.000.000
13 - Receita Patrimonial	8.000.000	0	8.000.000
132 - Valores Mobiliários	8.000.000	0	8.000.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000	0	8.000.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000	0	8.000.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000.000	0	8.000.000
17 - Transferências Correntes	13.000.000	0	13.000.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	13.000.000	0	13.000.000
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.000.000	0	13.000.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.000.000	0	13.000.000
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.000.000	0	13.000.000
2 - Receitas de Capital	30.000.000	0	30.000.000
24 - Transferências de Capital	30.000.000	0	30.000.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	30.000.000	0	30.000.000
2419990 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	30.000.000	0	30.000.000
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000.000	0	30.000.000
2419990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.000.000	0	30.000.000
Total Receitas Correntes	21.000.000	0	21.000.000
Total Receitas de Capital	30.000.000	0	30.000.000
Total Geral	51.000.000	0	51.000.000

Consolidação da Receita da Unidade I 3963

Unidade Orçamentária	VALOR
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	51.000.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	51.000.000



FESD - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

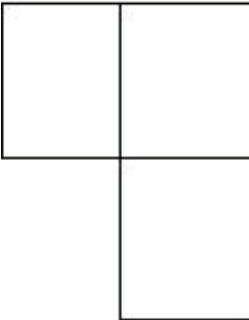
ORGÃO:		39 Secretaria de Estado da Segurança Pública									
UNIDADE:		3964 Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
39.64.06.422.30.8031	Segurança Pública	0					200.990			0	
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0					200.990			0	
	Paraná Protegido	0					200.990			0	
	Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas	0					200.990			0	
	FESD										
Captar e administrar recursos financeiros destinados à ação pública para pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução dos danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas .											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 - 2026 (Em Projeto)	plano executado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
39.64.28.846.99.9008	Encargos Especiais						0	0			10
	Outros Encargos Especiais						0	0			10
	Obrigações Especiais						0	0			10
	Encargos Especiais FESD						0	0			10
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
								TOTAL GERAL:		201.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas			190.990	10.010	201.000
8031	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	50.000	0	50.000
		90 - Aplicações Diretas	140.000	10.000	150.000
		Total	190.000	10.000	200.000
	75	90 - Aplicações Diretas	980	10	990
		Total	980	10	990
	Total		190.980	10.010	200.990
9008	75	90 - Aplicações Diretas	10	0	10
		Total	10	0	10
	Total		10	0	10
Total			190.990	10.010	201.000

Consolidação da Receita da Unidade I 3964

Unidade Orçamentária	VALOR
3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	1.000
Recursos do Tesouro	1.000
Recursos de Outras Fontes	0



FUNESP - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UNIDADE: 3966 Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.66.06.122.30.8600	Segurança Pública	218.323.793	464.954.211	0
	Administração Geral	0	141.905.121	0
	Paraná Protegido	218.323.793	412.655.891	0
	Gestão Administrativa SESP FUNESP	0	141.905.121	0
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
39.66.06.128.30.8055	Formação de Recursos Humanos	0	9.400.000	0
	Paraná Protegido	218.323.793	412.655.891	0
	Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	0	3.000.000	0
39.66.06.128.30.8607	Promover ações de Educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das Ciências Policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejamento tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e níveis, inclusive pela utilização da modalidade de ensino a distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágio em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos Colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do Centro de Educação Física e Desportos.			
	Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP	0	6.000.000	0
	Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de policias e instruções e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.			
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	52.298.320	0
	Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP	0	400.000	0
39.66.06.181.30.7068	Aprovisionar a unidade de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.			
	Policimento	218.323.793	177.796.764	0
	Paraná Protegido	218.323.793	412.655.891	0
	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	218.323.793	0	0
	Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.			

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
41 - Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública (Em Projeto)	software adquirido	250	0	0	0	0	0	0	0	250
Obras										
1 - Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
11 - Construção da Delegacia Cidadã de Cianorte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.362	0	0	0	1.362
13 - Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.392	0	0	0	0	0	0	1.392
27 - Construção da sede da 1ª Companhia do 3º Batalhão Polícia Militar de Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	650	0	0	0	0	650
28 - Construção da sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar, em Matinhos (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
32 - Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procopio (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	7.290	0	0	7.290
37 - Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.500	0	0	0	1.500
38 - Construção da sede própria da ROTAM do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	650	0	0	0	0	0	0	650
39 - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.795	0	0	0	0	0	0	2.795
42 - Reforma da Base Náutica, em Matinhos (Em Projeto)	metro quadrado	0	500	0	0	0	0	0	0	500
45 - Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	12.500	0	0	0	0	0	0	12.500
46 - Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
47 - Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.362	0	0	1.362
50 - Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	620	0	0	620

52 - Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.500	0	0	0	0	1.500
54 - Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.638	0	0	0	1.638
58 - Reforma da sede da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	580	0	0	0	0	580
59 - Reforma da sede do 16º Batalhão da Polícia Militar, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
60 - Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.769	0	0	0	0	0	0	1.769
63 - Ampliação da sede da Polícia Científica, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	600	0	0	600
64 - Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.200	0	1.200
66 - Construção da base integrada Polícia Militar e Polícia Civil, em Guaratuba (Em Projeto)	metro quadrado	0	313	0	0	0	0	0	0	313
74 - Construção da nova sede 3ºSB/2ºSGB, em Goioerê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.500	0	0	0	1.500
78 - Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
79 - Reformas nas instalações do Quartel do Comando-Geral Polícia Militar do Paraná, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	700	0	0	0	0	0	0	700
80 - Reforma nas instalações da Subseção de Operações da Diretoria de Inteligência, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	100	0	0	0	0	0	0	100
81 - Reparos na sede da 6ª SDP, em Foz do Iguaçu (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	100	0	0	0	0	100
82 - Reparos na Delegacia de Delitos de Trânsito - DEDETRAN, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	1.035	0	0	0	0	0	0	1.035
83 - Reforma e ampliação das instalações do IML de Campo Mourão (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
84 - Reforma e ampliação do Regimento de Polícia Montada - RPMON, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
85 - Reforma e ampliação da sede do 27º Batalhão de Polícia Militar, em União da Vitória (Em Execução)	metro quadrado	0	2.615	0	0	0	0	0	0	2.615
86 - Reforma na sede da 2ª Cia. do 14º Batalhão de Polícia Militar, em Medianeira (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	700	0	0	0	0	700
87 - Construção da Escola de Bombeiros, no município de São José dos Pinhais (Em Execução)	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
88 - Construção de Reservatório Elevado na Casa de Custódia de Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	36	0	0	0	36
89 - Reformar a Delegacia de Polícia do município de Nova Fátima, com área estimada em 457m² (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	457	0	0	457
100 - Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira em Marechal Cândido Rondon (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500
101 - Construção da sede da Polícia Científica do Paraná em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
102 - Reforma da Cadeia Pública de São Mateus do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	543	0	0	0	0	0	0	543
103 - Reforma da Cadeia Pública de Carlópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	260	0	0	260
104 - Reforma da Cadeia Pública de Nova Esperança (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	780	0	0	0	780
105 - Reforma da Cadeia Pública de Bandeirantes (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	709	0	0	709
106 - Reforma da Cadeia Pública de Andaraí (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	669	0	0	669
107 - Reforma na Cadeia Pública de Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	500	0	0	0	0	0	0	500
108 - Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória (Em Execução)	metro quadrado	0	458	0	0	0	0	0	0	458
109 - Construção de barracões para almoxarifado e academia no Complexo Penitenciário de Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	530	0	0	0	0	0	0	530
110 - Reforma da Edificação que abrigará o almoxarifado do Departamento de Polícia Penal em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.575	0	0	1.575
111 - Construção da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	100	0	0	0	0	100
112 - Reparos na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.900	0	0	3.900
113 - Reforma do refeitório do 14º BPM no município de Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	391	0	0	0	0	391
114 - Construção de Reservatório Elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	36	0	0	0	0	0	36
115 - Construção da sede do 5º Grupamento de Bombeiros em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	200	0	0	0	200
116 - Construção da sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar, no município de Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	200	0	0	0	0	200
117 - Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	541	0	0	0	0	0	0	541

118 - Reforma na sede do Centro de Suprimento e Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.030	0	0	0	0	0	0	1.030
119 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Bairro Novo - Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	630	0	0	0	0	0	0	630
120 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Central - Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
121 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Maracanã - Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	480	0	0	0	0	480
122 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Santa Terezinha de Itaipu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
123 - Reparos no Posto Guarda-Vidas no município de Santa Helena (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	50	0	0	0	0	50
124 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Piñ (Em Projeto)	metro quadrado	0	230	0	0	0	0	0	0	230
125 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Cidade Norte em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	300	0	0	0	0	300
126 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Capanema (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	414	0	0	0	0	414
127 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Palmas (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
128 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Corbélia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	300	0	0	0	0	300
129 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Quedas do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	217	0	0	0	0	217
130 - Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Capitão Leônidas Marques (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	275	0	0	0	0	275
131 - Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Iporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	500	0	0	500
132 - Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Toledo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
133 - Reforma da sede da Polícia Militar em Itaguajé (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	156	0	0	0	156
134 - Reforma do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bairro Centro Cívico (Em Projeto)	metro quadrado	0	200	0	0	0	0	0	0	200
135 - Construção da Casa de Custódia no município de Laranjeiras do Sul. (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	3.550	0	0	0	0	3.550
136 - Construção da sede da Polícia Científica do Paraná em Ponta Grossa (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
39.66.06.181.30.8056	Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP					0		6.000.000		0
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.										
39.66.06.181.30.8057	Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP					0		21.000.000		0
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requiera intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da Corporação.										
39.66.06.181.30.8605	Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP					0		112.796.764		0
Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.										
39.66.06.181.30.8608	Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP					0		6.000.000		0
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.										
39.66.06.181.30.8609	Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP					0		6.000.000		0
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.										
39.66.06.181.30.8610	Ações Do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP					0		6.000.000		0
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.										
39.66.06.181.30.8611	Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP					0		6.000.000		0
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.										
39.66.06.181.30.8612	Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP					0		6.000.000		0
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.										

39.66.06.181.30.8613	Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP	0	8.000.000	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuar para que seja possível o recebimento e despacho das ocorrências 190. Executar a fiscalização e educação ambiental, autuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento escolar, hipomóvel, de trânsito urbano e rodoviário em todo o Estado, além de integrar as ações de fiscalização urbana.			
	Defesa Civil	0	51.898.320	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	52.298.320	0
39.66.06.182.31.8045	Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	0	5.500.000	0
	FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.			
39.66.06.182.31.8046	Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	0	3.500.000	0
	FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.			
39.66.06.182.31.8048	Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	0	3.500.000	0
	FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.			
39.66.06.182.31.8606	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP	0	39.398.320	0
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.			
	Informação e Inteligência	0	83.953.006	0
	Paraná Protegido	218.323.793	412.655.891	0
39.66.06.183.30.8601	Ações da Polícia Científica FUNESP	0	25.702.337	0
	Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses.			
39.66.06.183.30.8602	Ações da Polícia Judiciária FUNESP	0	58.250.669	0
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropsicoposcópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.			
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	1.000	0
	Paraná Protegido	218.323.793	412.655.891	0
39.66.06.302.30.8614	Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP	0	1.000	0
	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.			
	Encargos Especiais	0	0	1.541.969
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.541.969
	Obrigações Especiais	0	0	1.541.969
39.66.28.846.99.9266	Encargos Especiais FUNESP	0	0	1.541.969
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			
			TOTAL GERAL:	684.819.973

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná			478.007.309	206.812.664	684.819.973
7068	75	90 - Aplicações Diretas	91.343.080	126.980.713	218.323.793
		Total	91.343.080	126.980.713	218.323.793
		Total	91.343.080	126.980.713	218.323.793
8036	75	90 - Aplicações Diretas	400.000	0	400.000
		Total	400.000	0	400.000
		Total	400.000	0	400.000
8045	75	90 - Aplicações Diretas	5.500.000	0	5.500.000
		Total	5.500.000	0	5.500.000
		Total	5.500.000	0	5.500.000
8046	75	90 - Aplicações Diretas	3.500.000	0	3.500.000
		Total	3.500.000	0	3.500.000
		Total	3.500.000	0	3.500.000
8048	75	90 - Aplicações Diretas	3.500.000	0	3.500.000
		Total	3.500.000	0	3.500.000
		Total	3.500.000	0	3.500.000
8055	75	90 - Aplicações Diretas	3.000.000	0	3.000.000
		Total	3.000.000	0	3.000.000
		Total	3.000.000	0	3.000.000
8056	75	90 - Aplicações Diretas	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
8057	75	90 - Aplicações Diretas	21.000.000	0	21.000.000
		Total	21.000.000	0	21.000.000
		Total	21.000.000	0	21.000.000
8600	75	90 - Aplicações Diretas	141.895.948	0	141.895.948
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.173	0	9.173
		Total	141.905.121	0	141.905.121
		Total	141.905.121	0	141.905.121
8601	75	90 - Aplicações Diretas	25.687.337	0	25.687.337
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	15.000	0	15.000
		Total	25.702.337	0	25.702.337
		Total	25.702.337	0	25.702.337
8602	75	90 - Aplicações Diretas	58.239.019	0	58.239.019
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	11.650	0	11.650
		Total	58.250.669	0	58.250.669
		Total	58.250.669	0	58.250.669
8605	75	90 - Aplicações Diretas	52.364.813	59.831.951	112.196.764
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	600.000	0	600.000
		Total	52.964.813	59.831.951	112.796.764
		Total	52.964.813	59.831.951	112.796.764
8606	75	90 - Aplicações Diretas	19.398.320	20.000.000	39.398.320
		Total	19.398.320	20.000.000	39.398.320
		Total	19.398.320	20.000.000	39.398.320
8607	75	90 - Aplicações Diretas	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
8608	75	90 - Aplicações Diretas	5.988.000	0	5.988.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	12.000	0	12.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
8609	75	90 - Aplicações Diretas	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000

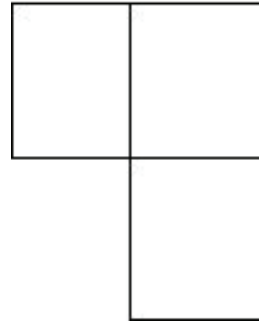
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
8609	Total		6.000.000	0	6.000.000
8610	75	90 - Aplicações Diretas	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
	Total		6.000.000	0	6.000.000
8611	75	90 - Aplicações Diretas	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
	Total		6.000.000	0	6.000.000
8612	75	90 - Aplicações Diretas	6.000.000	0	6.000.000
		Total	6.000.000	0	6.000.000
	Total		6.000.000	0	6.000.000
8613	75	90 - Aplicações Diretas	8.000.000	0	8.000.000
		Total	8.000.000	0	8.000.000
	Total		8.000.000	0	8.000.000
8614	75	90 - Aplicações Diretas	1.000	0	1.000
		Total	1.000	0	1.000
	Total		1.000	0	1.000
9266	50	90 - Aplicações Diretas	261.993	0	261.993
		Total	261.993	0	261.993
	75	90 - Aplicações Diretas	1.279.976	0	1.279.976
		Total	1.279.976	0	1.279.976
	Total		1.541.969	0	1.541.969
Total			478.007.309	206.812.664	684.819.973

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	8.977.800	0	8.977.800
1 - Receitas Correntes	977.800	0	977.800
13 - Receita Patrimonial	977.800	0	977.800
132 - Valores Mobiliários	977.800	0	977.800
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	977.800	0	977.800
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	977.800	0	977.800
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	977.800	0	977.800
2 - Receitas de Capital	8.000.000	0	8.000.000
22 - Alienação de Bens	8.000.000	0	8.000.000
221 - Alienação de Bens Móveis	8.000.000	0	8.000.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.000.000	0	8.000.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.000.000	0	8.000.000
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	8.000.000	0	8.000.000
Total Receitas Correntes	977.800	0	977.800
Total Receitas de Capital	8.000.000	0	8.000.000
Total Geral	8.977.800	0	8.977.800

Consolidação da Receita da Unidade I 3966

Unidade Orçamentária	VALOR
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	162.825.600
Recursos do Tesouro	153.847.800
Recursos de Outras Fontes	8.977.800



FUPEN - Fundo Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública									
UNIDADE:	3968 Fundo Penitenciário									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
39.68.06.422.30.8385	Segurança Pública	0				22.774.106				0
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0				22.774.106				0
	Paraná Protegido	0				22.774.106				0
	Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	0				22.774.106				0
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	9.949	0	0	0	0	9.949
2 - Construção da Casa de Custódia de Umuarama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	9.915	0	0	0	9.915
3 - Construção de barracão, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
7 - Reforma do Complexo Médico Penal de Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	8.406	0	0	0	0	0	0	8.406
8 - Reforma na Colônia Penal Agroindustrial (Em Projeto)	metro quadrado	0	22.062	0	0	0	0	0	0	22.062
Encargos Especiais						0		0		129.785
Outros Encargos Especiais						0		0		129.785
Obrigações Especiais						0		0		129.785
39.68.28.846.99.9295	Encargos Especiais FUPEN					0		0		129.785
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										22.903.891

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

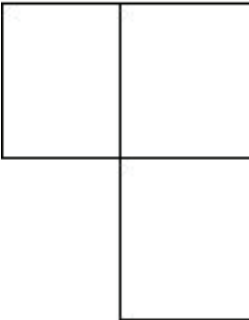
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3968 - Fundo Penitenciário			10.166.023	12.737.868	22.903.891
8385	50	90 - Aplicações Diretas	53.891	0	53.891
		Total	53.891	0	53.891
	70	90 - Aplicações Diretas	3.000.000	7.000.000	10.000.000
		Total	3.000.000	7.000.000	10.000.000
	75	90 - Aplicações Diretas	6.982.347	5.737.868	12.720.215
		Total	6.982.347	5.737.868	12.720.215
	Total		10.036.238	12.737.868	22.774.106
9295	75	90 - Aplicações Diretas	129.785	0	129.785
		Total	129.785	0	129.785
	Total		129.785	0	129.785
Total			10.166.023	12.737.868	22.903.891

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3968 - Fundo Penitenciário	22.650.000	0	22.650.000
1 - Receitas Correntes	22.650.000	0	22.650.000
13 - Receita Patrimonial	1.900.000	0	1.900.000
132 - Valores Mobiliários	1.900.000	0	1.900.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.900.000	0	1.900.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.900.000	0	1.900.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.900.000	0	1.900.000
16 - Receita de Serviços	5.544.000	0	5.544.000
169 - Outros Serviços	5.544.000	0	5.544.000
1699990 - Outros Serviços	5.544.000	0	5.544.000
16999901 - Outros Serviços - Principal	5.544.000	0	5.544.000
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.544.000	0	5.544.000
17 - Transferências Correntes	8.500.000	0	8.500.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	8.500.000	0	8.500.000
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.500.000	0	8.500.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.500.000	0	8.500.000
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.500.000	0	8.500.000
19 - Outras Receitas Correntes	6.706.000	0	6.706.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.006.000	0	6.006.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	6.006.000	0	6.006.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.775.000	0	5.775.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	5.775.000	0	5.775.000
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	231.000	0	231.000
1911010200 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	231.000	0	231.000
199 - Demais Receitas Correntes	700.000	0	700.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	700.000	0	700.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	700.000	0	700.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	700.000	0	700.000
Total Receitas Correntes	22.650.000	0	22.650.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	22.650.000	0	22.650.000

Consolidação da Receita da Unidade I 3968

Unidade Orçamentária	VALOR
3968 - Fundo Penitenciário	28.185.714
Recursos do Tesouro	5.535.714
Recursos de Outras Fontes	22.650.000



GS-SEED - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Educação – SEED

Atribuições

- I. Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;
- II. Levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;
- III. Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais;
- IV. Implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;
- V. Acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;
- VI. Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;
- VII. Credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;
- VIII. Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;
- IX. Planejamento da utilização, construção, melhoria, ampliação, adaptação, conservação e reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;
- X. Oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- XI. Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352 - 1º de janeiro de 2023, alterada pela Lei nº 21.388, de 5 de abril de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	03/11/2021	Decreto nº 9.261, de 3 de novembro de 2021. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Educação.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação			
UNIDADE:	4101 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
41.01.12.126.32.8464	Educação	225.901.208	10.601.741.623	0
	Tecnologia da Informação	0	233.230.175	0
	Educação: Transforma Paraná	225.901.208	10.601.741.623	0
	Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	0	233.230.175	0
41.01.12.128.32.8467	Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospeção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.			
	Formação de Recursos Humanos	0	37.578.900	0
	Educação: Transforma Paraná	225.901.208	10.601.741.623	0
	Formação Continuada	0	37.578.900	0
41.01.12.361.32.8371	Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.			
	Ensino Fundamental	0	96.594.883	0
	Educação: Transforma Paraná	225.901.208	10.601.741.623	0
	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	0	96.594.883	0
41.01.12.362.32.8372	Implementar, avaliar e atualizar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-anos no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.			
	Ensino Médio	0	234.368.470	0
	Educação: Transforma Paraná	225.901.208	10.601.741.623	0
	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	0	234.368.470	0
	Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Ofertar educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Promover ações de incentivo à inserção no ensino superior. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Criar um incentivo às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, e de projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.			

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
94 - Construção do Colégio Estadual Carimã, em Foz do Iguaçu (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	1.172	0	0	0	0	1.172
95 - Construção do Colégio Estadual Manoel Ribas, em Santo Antonio do Sudoeste (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	1.172	0	0	0	0	1.172
96 - Construção do Colégio Estadual Zuleide Sanwals Portes, em São Mateus do Sul (Em Execução)	metro quadrado	0	552	0	0	0	0	0	0	552
97 - Construção do Colégio Estadual Gregório Teixeira, em Telêmaco Borba (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	872	0	872
98 - Construção do Colégio Estadual (ainda sem nome) bairro Neves, em Ponta Grossa (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.172	0	1.172
99 - Construção do Colégio Estadual Tamarana, no município de Tamarana (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	324	0	0	324
41.01.12.363.32.8465	Ensino Profissional					0		73.732.198		0
	Educação: Transforma Paraná				225.901.208			10.601.741.623		0
	Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio					0		73.732.198		0
	Ofertar cursos de educação profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de educação profissional. Ampliar a oferta de cursos da educação profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a educação profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de língua estrangeira moderna. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da educação profissional. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o governo federal.									

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
120 - Retomada para conclusão da Obra CEEP Ibiaporã - Obra 3 (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	546	0	0	546
121 - Retomada para conclusão da Obra CEEP Colorado - Obra 1 (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	662	0	0	0	662
123 - Retomada para conclusão da Obra CEEP Medianeira - Obra 5 (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	652	0	0	0	0	652
124 - Retomada para conclusão da Obra CEEP Londrina - Obra 2 (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	607	0	0	607
125 - Retomada para conclusão da Obra CEEP Maringá - Obra 4 (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	607	0	0	0	607
41.01.12.365.32.8093	Educação Infantil					0		6.821.656		0
	Educação: Transforma Paraná					225.901.208		10.601.741.623		0
	Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual					0		6.821.656		0
Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.										
41.01.12.366.32.8374	Educação de Jovens e Adultos					0		29.500.000		0
	Educação: Transforma Paraná					225.901.208		10.601.741.623		0
	Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA					0		29.500.000		0
Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos a todos os cidadãos. Gerir, analisar, adequar e modernizar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da educação de jovens e adultos. Desenvolver ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir, produzir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA em qualquer forma de mídia. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem. Aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos exames estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do ensino fundamental e ensino médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUC) conforme estabelecido em termo de convênio celebrado entre as referidas secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas unidades socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o governo federal.										
41.01.12.367.32.8373	Educação Especial					0		212.687.147		0
	Educação: Transforma Paraná					225.901.208		10.601.741.623		0
	Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial					0		212.687.147		0
Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.										
41.01.12.368.32.7015	Educação Básica					225.901.208		9.677.228.194		0
	Educação: Transforma Paraná					225.901.208		10.601.741.623		0
	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná					225.901.208		0		0
BID										
Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
36 - Ampliação do Colégio Estadual Djalma Marinho, em Campo Largo (Em Projeto)	metro quadrado	0	151	0	0	0	0	0	0	151
37 - Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	84	0	0	0	0	0	0	84
38 - Ampliação do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	84	0	0	0	0	0	0	84
39 - Ampliação do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga, em Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	185	0	0	0	0	0	0	185
40 - Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva, em Pinhais. (Em Projeto)	metro quadrado	0	255	0	0	0	0	0	0	255
41 - Ampliação do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga, em Pinhais. (Em Projeto)	metro quadrado	0	255	0	0	0	0	0	0	255
42 - Ampliação do Colégio Estadual Herbert De Souza, em São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	582	0	0	0	0	0	0	582
43 - Ampliação do Colégio Estadual Dulce Maschio, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	157	0	0	0	0	0	157
44 - Ampliação do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	151	0	0	0	0	151
45 - Ampliação do Colégio Estadual Belo Horizonte, em Medianeira. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	309	0	0	0	0	309

46 - Ampliação do Colégio Estadual Tancredo Neves, em Maringá. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	134	0	0	0	134
47 - Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody, em Sarandi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	144	0	0	0	144
48 - Ampliação do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, em Sarandi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	144	0	0	0	144
49 - Ampliação do Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	103	0	0	103
50 - Ampliação do Colégio Estadual Carmelina F Pedroso, em Arapoti (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	100	0	100
51 - Ampliação do Colégio Estadual Alcides Munhoz, em Imbituva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	84	0	84
52 - Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossurunga, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	977	0	977
53 - Ampliação do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	100	0	100
54 - Ampliação do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	100	0	100
55 - Construção de escola nova 5, Jardim dos Pássaros, em Araucária (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.345	0	0	0	0	0	0	1.345
56 - Construção de escola nova 7, Tatuquara, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
57 - Construção de escola nova 3, Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.072	0	0	0	0	0	0	2.072
58 - Construção de escola nova 1, Jardim Holandês, em Piraquara (Em Execução)	metro quadrado	0	3.237	0	0	0	0	0	0	3.237
59 - Construção de escola nova 6, Guatupê, em São José dos Pinhais. (Em Projeto)	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
60 - Construção de escola nova 4, Pinheirinho, em Toledo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.363	0	0	0	0	1.363
61 - Construção de escola nova 2, Gralha Azul, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.688	0	1.688

41.01.12.368.32.8098	Valorização da Educação Básica Administrativo	0	2.211.835.994	0
Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.				

41.01.12.368.32.8466	Fortalecimento da Gestão Escolar	0	85.058.726	0
Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o Sistema Estadual de Rede de Proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da Rede Estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.				

41.01.12.368.32.8469	Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO	0	88.620.000	0
Gerenciamento de Serviços de Apoio Escolar - Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.				

41.01.12.368.32.8470	Gestão Administrativa das Unidades Escolares	0	1.053.886.452	0
Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Escola atendida por parceria para a prestação de serviço de gestão escolar administrativa e pedagógica (Em Projeto)	escola atendida	60	0	0	0	0	0	0	0	60

41.01.12.368.32.8597	Valorização da Educação Básica Magistério	0	6.237.827.022	0
Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.				

	Encargos Especiais	0	0	200.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	200.000
	Obrigações Especiais	0	0	200.000
41.01.28.846.99.9050	Encargos Especiais SEED/GAB - Previdência Complementar	0	0	200.000

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Educação. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 10.827.842.831

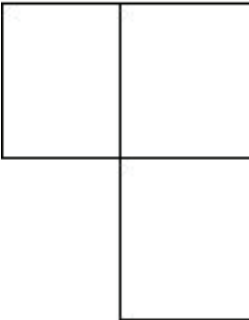
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4101 - Gabinete do Secretário			7.034.988.366	3.297.393.046	495.461.419	10.827.842.831
7015	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.000.000	0	2.000.000
		Total	0	2.000.000	0	2.000.000
	54	90 - Aplicações Diretas	0	300.000	0	300.000
		Total	0	300.000	0	300.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	41.321.656	182.279.552	223.601.208
		Total	0	41.321.656	182.279.552	223.601.208
	Total		0	43.621.656	182.279.552	225.901.208
8093	50	90 - Aplicações Diretas	5.929.873	815.223	0	6.745.096
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	76.560	0	0	76.560
		Total	6.006.433	815.223	0	6.821.656
	Total		6.006.433	815.223	0	6.821.656
8098	50	90 - Aplicações Diretas	4.006.737	556.968.840	0	560.975.577
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	41.661.569	0	0	41.661.569
		Total	45.668.306	556.968.840	0	602.637.146
	54	90 - Aplicações Diretas	933.536.841	469.425.966	0	1.402.962.807
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	206.236.041	0	0	206.236.041
		Total	1.139.772.882	469.425.966	0	1.609.198.848
	Total		1.185.441.188	1.026.394.806	0	2.211.835.994
8371	50	20 - Transferências à União	0	0	2.550.000	2.550.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	4.015.000	0	4.015.000
		90 - Aplicações Diretas	0	29.160.000	0	29.160.000
		Total	0	33.175.000	2.550.000	35.725.000
	54	90 - Aplicações Diretas	0	60.869.883	0	60.869.883
		Total	0	60.869.883	0	60.869.883
	Total		0	94.044.883	2.550.000	96.594.883
8372	50	90 - Aplicações Diretas	0	127.946.600	0	127.946.600
		Total	0	127.946.600	0	127.946.600
	54	90 - Aplicações Diretas	0	47.801.470	58.620.400	106.421.870
		Total	0	47.801.470	58.620.400	106.421.870
	Total		0	175.748.070	58.620.400	234.368.470
8373	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	189.146.238	18.292.407	4.573.102	212.011.747
		90 - Aplicações Diretas	0	200.400	475.000	675.400
		Total	189.146.238	18.492.807	5.048.102	212.687.147
	Total		189.146.238	18.492.807	5.048.102	212.687.147
8374	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.500.000	0	1.500.000
		Total	0	1.500.000	0	1.500.000
	54	90 - Aplicações Diretas	0	28.000.000	0	28.000.000
		Total	0	28.000.000	0	28.000.000
	Total		0	29.500.000	0	29.500.000
8464	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.697.251	0	7.697.251
		90 - Aplicações Diretas	0	22.629.773	12.500.000	35.129.773
		Total	0	30.327.024	12.500.000	42.827.024
	54	90 - Aplicações Diretas	0	81.237.924	109.036.534	190.274.458
		Total	0	81.237.924	109.036.534	190.274.458
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	128.693	128.693
		Total	0	0	128.693	128.693
	Total		0	111.564.948	121.665.227	233.230.175
8465	50	90 - Aplicações Diretas	0	33.196.021	3.467.201	36.663.222
		Total	0	33.196.021	3.467.201	36.663.222
	54	90 - Aplicações Diretas	0	9.000.000	20.908.976	29.908.976

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
8465	54	Total	0	9.000.000	20.908.976	29.908.976
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.130.000	4.030.000	7.160.000
		Total	0	3.130.000	4.030.000	7.160.000
	Total		0	45.326.021	28.406.177	73.732.198
8466	50	90 - Aplicações Diretas	0	72.042.506	5.000.000	77.042.506
		Total	0	72.042.506	5.000.000	77.042.506
	54	90 - Aplicações Diretas	0	1.598.582	1.118.677	2.717.259
		Total	0	1.598.582	1.118.677	2.717.259
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.300.000	1.998.961	5.298.961
		Total	0	3.300.000	1.998.961	5.298.961
	Total		0	76.941.088	8.117.638	85.058.726
	8467	50	90 - Aplicações Diretas	0	17.528.900	0
Total			0	17.528.900	0	17.528.900
54		90 - Aplicações Diretas	0	20.050.000	0	20.050.000
		Total	0	20.050.000	0	20.050.000
Total		0	37.578.900	0	37.578.900	
8469	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	88.620.000	0	88.620.000
		Total	0	88.620.000	0	88.620.000
	Total		0	88.620.000	0	88.620.000
8470	50	90 - Aplicações Diretas	0	579.717.289	4.500.000	584.217.289
		Total	0	579.717.289	4.500.000	584.217.289
	54	90 - Aplicações Diretas	0	380.476.299	22.606.741	403.083.040
		Total	0	380.476.299	22.606.741	403.083.040
	70	90 - Aplicações Diretas	0	4.918.541	61.667.582	66.586.123
		Total	0	4.918.541	61.667.582	66.586.123
Total		0	965.112.129	88.774.323	1.053.886.452	
8597	50	90 - Aplicações Diretas	36.995.722	29.934.383	0	66.930.105
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	98.663.915	0	0	98.663.915
		Total	135.659.637	29.934.383	0	165.594.020
	54	90 - Aplicações Diretas	4.760.939.920	553.498.132	0	5.314.438.052
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	757.794.950	0	0	757.794.950
		Total	5.518.734.870	553.498.132	0	6.072.233.002
Total		5.654.394.507	583.432.515	0	6.237.827.022	
9050	50	90 - Aplicações Diretas	0	200.000	0	200.000
		Total	0	200.000	0	200.000
	Total		0	200.000	0	200.000
Total			7.034.988.366	3.297.393.046	495.461.419	10.827.842.831

Consolidação da Receita da Unidade I 4101

Unidade Orçamentária	VALOR
4101 - Gabinete do Secretário	8.804.222.330
Recursos do Tesouro	8.804.222.330
Recursos de Outras Fontes	0



DG-SEED - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

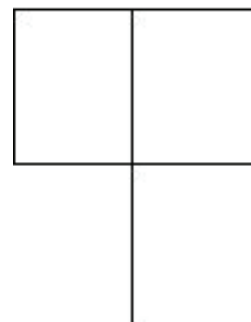
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 41 Secretaria de Estado da Educação				
UNIDADE: 4102 Diretoria Geral				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
41.02.12.122.32.8090	Educação	0	802.526.110	0
	Administração Geral	0	802.526.110	0
	Educação: Transforma Paraná	0	802.526.110	0
	Gestão Administrativa SEED	0	800.141.710	0
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
41.02.12.122.32.8204	Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	0	2.384.400	0
Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
41.02.28.846.99.9114	Encargos Especiais	0	0	200.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	200.000
	Obrigações Especiais	0	0	200.000
	Encargos Especiais SEED/DG - Previdência Complementar	0	0	200.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Educação. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				802.726.110

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4102 - Diretoria Geral			606.265.415	195.263.395	1.197.300	802.726.110
8090	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	17.216.787	0	17.216.787
		80 - Transferências ao Exterior	0	4.000.000	0	4.000.000
		90 - Aplicações Diretas	472.495.829	165.258.500	1.187.300	638.941.629
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	132.397.586	531.200	0	132.928.786
		Total	604.893.415	187.006.487	1.187.300	793.087.202
	75	90 - Aplicações Diretas	0	7.054.508	0	7.054.508
		Total	0	7.054.508	0	7.054.508
	Total		604.893.415	194.060.995	1.187.300	800.141.710
8204	50	90 - Aplicações Diretas	1.372.000	1.002.400	10.000	2.384.400
		Total	1.372.000	1.002.400	10.000	2.384.400
	Total		1.372.000	1.002.400	10.000	2.384.400
9114	50	90 - Aplicações Diretas	0	200.000	0	200.000
		Total	0	200.000	0	200.000
	Total		0	200.000	0	200.000
Total			606.265.415	195.263.395	1.197.300	802.726.110



CEPR - Colégio Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação									
UNIDADE:	4130 Colégio Estadual do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
41.30.12.368.32.8100	Educação	0			45.863.303			0		
	Educação Básica	0			45.863.303			0		
	Educação: Transforma Paraná	0			45.863.303			0		
	Manutenção e Gerenciamento do CEPR	0			45.863.303			0		
	Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Estudantes matriculados no ensino médio regular no Colégio Estadual do Paraná (Em Projeto)	estudante matriculado	5.591	0	0	0	0	0	0	0	5.591
								TOTAL GERAL:		45.863.303

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

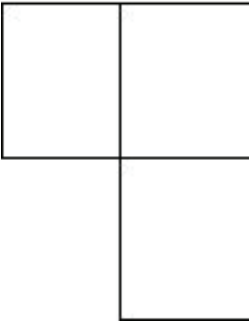
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4130 - Colégio Estadual do Paraná			40.745.872	5.107.431	10.000	45.863.303
8100	50	90 - Aplicações Diretas	34.193.872	5.106.831	10.000	39.310.703
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	6.552.000	600	0	6.552.600
		Total	40.745.872	5.107.431	10.000	45.863.303
	Total	40.745.872	5.107.431	10.000	45.863.303	
Total			40.745.872	5.107.431	10.000	45.863.303

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4130 - Colégio Estadual do Paraná	32.300	0	32.300
1 - Receitas Correntes	32.300	0	32.300
13 - Receita Patrimonial	20.800	0	20.800
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000	0	15.000
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000	0	15.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000	0	15.000
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	15.000	0	15.000
132 - Valores Mobiliários	5.800	0	5.800
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.800	0	5.800
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.800	0	5.800
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.800	0	5.800
16 - Receita de Serviços	6.500	0	6.500
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500	0	6.500
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500	0	6.500
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500	0	6.500
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.500	0	6.500
19 - Outras Receitas Correntes	5.000	0	5.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000	0	5.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	5.000	0	5.000
Total Receitas Correntes	32.300	0	32.300
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	32.300	0	32.300

Consolidação da Receita da Unidade I 4130

Unidade Orçamentária	VALOR
4130 - Colégio Estadual do Paraná	43.658
Recursos do Tesouro	11.358
Recursos de Outras Fontes	32.300



FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educativo

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR

Atribuições

Garantir a eficácia e a excelência na gestão pública das obras, na alimentação escolar, no transporte escolar, na descentralização de recursos aos estabelecimentos de ensino por meio do Fundo Rotativo, e no fornecimento de mobiliário e equipamentos no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	29/12/2014	Lei n.º 18.418/2014 (Criação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional)
Decreto	Estadual	29/05/2017	Decreto n.º 6972/2017 (Regulamento) alterado pelo Decreto n.º 7.508/2017, Decreto n.º 7.950/2017 e Decreto n.º 8.663/2018.

Governo do Estado do Paraná

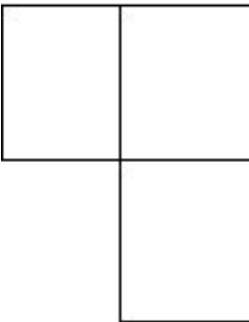
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		41 Secretaria de Estado da Educação									
UNIDADE:		4133 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional									
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP
41.33.12.122.32.8395	Educação				0			767.199.324		0	
	Administração Geral				0			19.173.893		0	
	Educação: Transforma Paraná				0			767.199.324		0	
	Gestão Administrativa FUNDEPAR				0			19.173.893		0	
Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente.											
41.33.12.368.32.8452	Educação Básica				0			591.382.999		0	
	Educação: Transforma Paraná				0			767.199.324		0	
	Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO				0			16.000.000		0	
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do Paranaeducação, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do Paranaeducação.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado (Em Projeto)	instituição atendida	2.090	0	0	0	0	0	0	0	2.090	
41.33.12.368.32.8453	Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar					0		575.382.999		0	
Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. Adquirir equipamentos e materiais permanente para atender as escolas da rede pública estadual de educação.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
7 - Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação (Em Projeto)	equipamento adquirido	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000	
8 - Estabelecimentos da rede pública estadual de educação atendidos com o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo (Em Projeto)	estudante beneficiado	1.099.915	0	0	0	0	0	0	0	1.099.915	
9 - Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) (Em Projeto)	refeição servida	1.533.051	0	0	0	0	0	0	0	1.533.051	
Obras											
65 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Pontal do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.624	0	0	0	0	0	0	3.624	
66 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira, em Apucarana. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.817	0	0	2.817	
83 - Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Santa Rita, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	4.711	0	0	0	0	4.711	
84 - Ampliação do Colégio Estadual De Guaraituba, em Colombo (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.135	0	0	0	0	0	0	1.135	
41.33.12.782.32.8278	Transporte Rodoviário					0		156.642.432		0	
	Educação: Transforma Paraná					0		767.199.324		0	
	Transporte Escolar					0		156.642.432		0	
Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE) (Em Projeto)	estudante beneficiado	201.343	0	0	0	0	0	0	0	201.343	
TOTAL GERAL:										767.199.324	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional			3.324.393	690.728.552	73.146.379	767.199.324
8278	50	40 - Transferências a Municípios	0	69.500.002	0	69.500.002
		Total	0	69.500.002	0	69.500.002
	54	40 - Transferências a Municípios	0	87.142.430	0	87.142.430
		Total	0	87.142.430	0	87.142.430
	Total		0	156.642.432	0	156.642.432
	8395	50	90 - Aplicações Diretas	3.324.393	14.849.500	1.000.000
Total			3.324.393	14.849.500	1.000.000	19.173.893
Total		3.324.393	14.849.500	1.000.000	19.173.893	
8452	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	16.000.000	0	16.000.000
		Total	0	16.000.000	0	16.000.000
	Total		0	16.000.000	0	16.000.000
8453	50	90 - Aplicações Diretas	0	426.761.720	0	426.761.720
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	15.000.000	0	15.000.000
		Total	0	441.761.720	0	441.761.720
	54	90 - Aplicações Diretas	0	61.474.900	72.146.379	133.621.279
		Total	0	61.474.900	72.146.379	133.621.279
	Total		0	503.236.620	72.146.379	575.382.999
Total			3.324.393	690.728.552	73.146.379	767.199.324



GS-SEES - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado do Esporte – SEES

Atribuições

- I. A formulação e implementação das políticas públicas para o Esporte no Estado;
- II. O planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida, visando à melhoria das condições de vida da população;
- III. O estabelecimento de diretrizes para a difusão e a promoção do desenvolvimento do esporte como instrumento de apoio à construção da cidadania, inclusão social, redução de desigualdades e vulnerabilidade social;
- IV. O desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física, do esporte e do lazer esportivo para toda a população, bem como para incrementar o padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto;
- V. Alinhamento de objetivos e metas das demandas da Educação Básica com as ações esportivas, de acordo com a Política de Esportes do Paraná, com ênfase nos estágios de formação e transição esportiva, decisão e excelência esportiva, esporte para vida toda e readaptação;
- VI. A articulação com as áreas competentes para a universalização do acesso ao esporte como um direito de todo o cidadão, contemplando metodologias e práticas inclusivas capazes de impactar positivamente no âmbito social e humanista em ambiente escolar e na sociedade;
- VII. O fomento à realização de estudos e pesquisas estatísticas, em âmbito governamental e não governamental que qualifiquem e promovam a competitividade do esporte estadual;
- VIII. A consolidação do esporte e do lazer esportivo como fator de desenvolvimento humano, social e econômico por meio da geração de emprego e renda;
- IX. O apoio institucional, técnico e operacional aos municípios para o fortalecimento da gestão local e regional do esporte;
- X. O estímulo e desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência; A promoção das ações necessárias ao cumprimento e aplicação da legislação esportiva no âmbito do Estado do Paraná, bem como a reestruturação, ajuste e regulamentação da Justiça Desportiva no âmbito dos eventos oficiais cuja execução é de competência da Pasta;
- XI. O desenvolvimento de ações para a criação, otimização e modernização de equipamentos e instalações esportivas do Estado;
- XII. A implementação de um sistema integrado de informações sobre desenvolvimento e inteligência esportiva.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei n.º 21.352/2023. Organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e da outras providências (criação).
Lei	Estadual	14/04/2023	Lei Estadual n.º 21.405/2023. Institui o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte.
Decreto	Estadual	26/10/2023	Decreto Estadual n.º 3.809/2023. Regulamenta a Lei Estadual n.º 21.405/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte e dá outras providências.
Lei	Estadual	15/12/2023	Lei n.º 21.851/2023. Altera dispositivos de leis afetadas pela forma administrativa promovida pela Lei n.º 21.352/2023 (alteração).
Decreto	Estadual	08/01/2024	Decreto Estadual n.º 4.544/2024. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado do Esporte.

Lei	Estadual	13/06/2022	Lei n.º 21.095/2022. Dispõe sobre a estruturação da autarquia Paraná Esporte.
Decreto	Estadual	08/01/2024	Decreto Estadual n.º 4.545. Aprova o Regulamento da Paraná Esporte.

Governo do Estado do Paraná

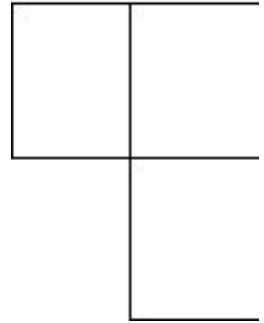
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte										
UNIDADE:	4301 Gabinete do Secretário										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP	
43.01.27.812.25.8331	Desporto e Lazer				0			1.523.600		0	
	Desporto Comunitário				0			1.523.600		0	
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores				0			1.523.600		0	
	Gabinete do Secretário SEES				0			1.523.600		0	
	Promover, fomentar e qualificar as atividades desportivas no Estado.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte (Em Projeto)	pessoa capacitada	1.210	0	0	0	0	0	0	0	1.210	
2 - Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado (Em Projeto)	projeto apoiado	2.607	0	0	0	0	0	0	0	2.607	
								TOTAL GERAL:		1.523.600	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
4301 - Gabinete do Secretário			1.523.600	1.523.600
8331	50	90 - Aplicações Diretas	1.523.600	1.523.600
		Total	1.523.600	1.523.600
	Total		1.523.600	1.523.600
Total			1.523.600	1.523.600



DG-SEES - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

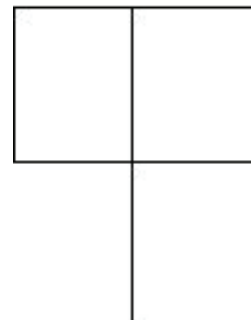
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte			
UNIDADE:	4302 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
43.02.27.122.25.8230	Desporto e Lazer	0	8.546.006	0
	Administração Geral	0	8.546.006	0
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	8.546.006	0
	Gestão Administrativa SEES	0	8.546.006	0
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.			
			TOTAL GERAL:	8.546.006

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4302 - Diretoria Geral			4.788.002	3.618.004	140.000	8.546.006
8230	50	90 - Aplicações Diretas	4.788.002	3.602.033	110.000	8.500.035
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	1.000	0	1.000
		Total	4.788.002	3.603.033	110.000	8.501.035
	70	90 - Aplicações Diretas	0	14.971	10.000	24.971
		Total	0	14.971	10.000	24.971
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	20.000	20.000
		Total	0	0	20.000	20.000
	Total		4.788.002	3.618.004	140.000	8.546.006
Total			4.788.002	3.618.004	140.000	8.546.006

Consolidação da Receita da Unidade I 4302	
Unidade Orçamentária	VALOR
4302 - Diretoria Geral	21.000
Recursos do Tesouro	21.000
Recursos de Outras Fontes	0



PARANÁ ESPORTE - Paraná Esporte

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		43 Secretaria de Estado do Esporte									
UNIDADE:		4330 Paraná Esporte									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
43.30.27.122.25.8359	Desporto e Lazer	0			99.041.886				0		
	Administração Geral	0			24.796.508				0		
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0			99.041.886				0		
	Gestão Administrativa PRESP	0			24.796.508				0		
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.										
43.30.27.812.25.8081	Desporto Comunitário	0			74.245.378				0		
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0			99.041.886				0		
	Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	0			74.245.378				0		
	Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses (Em Projeto)	atleta participante	1.702	0	0	0	0	0	0	0	1.702	
2 - Atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza (Em Projeto)	atleta participante	27.270	0	0	0	0	0	0	0	27.270	
3 - Atletas participantes dos jogos oficiais eletrônicos (Em Projeto)	atleta participante	3.934	0	0	0	0	0	0	0	3.934	
4 - Atletas participantes dos jogos oficiais paranaenses (Em Projeto)	atleta participante	158.818	0	0	0	0	0	0	0	158.818	
5 - Bolsas concedidas para atletas e paratletas (Em Projeto)	bolsa concedida	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	
6 - Participante Idoso do JIIDO (Em Projeto)	idoso participante	0	2.132	0	0	0	0	0	0	2.132	
7 - Participantes dos Jogos Regionalizados do Estado do Paraná (Em Projeto)	atleta participante	1.390	0	0	0	0	0	0	0	1.390	
8 - Veranistas atendidos no projeto Verão Maior (Em Projeto)	atendimento realizado	0	554.535	0	0	0	0	0	0	554.535	
9 - Veranistas atendidos no projeto Verão Maior (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	61.615	0	0	0	61.615	
43.30.28.846.99.9118	Encargos Especiais				0				0		325.521
	Outros Encargos Especiais				0				0		325.521
	Obrigações Especiais				0				0		325.521
	Encargos Especiais PRESP				0				0		325.521
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								99.367.407			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

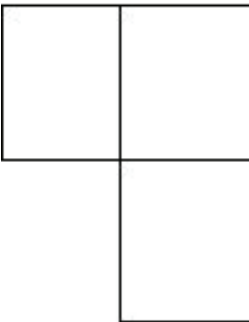
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4330 - Paraná Esporte			12.771.963	83.149.515	3.445.929	99.367.407
8081	50	90 - Aplicações Diretas	0	42.500.000	0	42.500.000
		Total	0	42.500.000	0	42.500.000
	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	250.000	0	250.000
		90 - Aplicações Diretas	0	8.467.889	350.000	8.817.889
		Total	0	8.717.889	350.000	9.067.889
	75	20 - Transferências à União	0	0	700.000	700.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.500.000	0	1.500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	18.081.560	2.395.929	20.477.489
		Total	0	19.581.560	3.095.929	22.677.489
	Total		0	70.799.449	3.445.929	74.245.378
	8359	50	90 - Aplicações Diretas	11.221.311	12.019.045	0
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			1.550.652	5.500	0	1.556.152
Total			12.771.963	12.024.545	0	24.796.508
Total		12.771.963	12.024.545	0	24.796.508	
9118	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.621	0	1.621
		Total	0	1.621	0	1.621
	70	90 - Aplicações Diretas	0	92.520	0	92.520
		Total	0	92.520	0	92.520
	75	90 - Aplicações Diretas	0	231.380	0	231.380
		Total	0	231.380	0	231.380
	Total		0	325.521	0	325.521
	Total			12.771.963	83.149.515	3.445.929

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4330 - Paraná Esporte	32.186.276	0	32.186.276
1 - Receitas Correntes	28.740.347	0	28.740.347
13 - Receita Patrimonial	3.343.355	0	3.343.355
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.860	0	79.860
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	79.860	0	79.860
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.860	0	79.860
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	79.860	0	79.860
132 - Valores Mobiliários	3.263.495	0	3.263.495
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.263.495	0	3.263.495
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.263.495	0	3.263.495
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.263.495	0	3.263.495
17 - Transferências Correntes	25.375.358	0	25.375.358
171 - Transferências da União e de suas Entidades	18.387.608	0	18.387.608
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.387.608	0	18.387.608
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.387.608	0	18.387.608
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.387.608	0	18.387.608
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.987.750	0	6.987.750
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.987.750	0	6.987.750
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.987.750	0	6.987.750
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.987.750	0	6.987.750
19 - Outras Receitas Correntes	21.634	0	21.634
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.634	0	21.634
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.634	0	21.634
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.634	0	21.634
1911010105 OUTRAS MULTAS	21.634	0	21.634
2 - Receitas de Capital	3.445.929	0	3.445.929
24 - Transferências de Capital	3.445.929	0	3.445.929
241 - Transferências da União e de suas Entidades	3.445.929	0	3.445.929
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.445.929	0	3.445.929
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.445.929	0	3.445.929
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.445.929	0	3.445.929
Total Receitas Correntes	28.740.347	0	28.740.347
Total Receitas de Capital	3.445.929	0	3.445.929
Total Geral	32.186.276	0	32.186.276

Consolidação da Receita da Unidade I 4330

Unidade Orçamentária	VALOR
4330 - Paraná Esporte	32.229.774
Recursos do Tesouro	43.498
Recursos de Outras Fontes	32.186.276



FEE/PR - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte									
UNIDADE:	4360 Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
43.60.27.812.25.8097	Desporto e Lazer	0				52.861.098				0
	Desporto Comunitário	0				52.861.098				0
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0				52.861.098				0
	Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	0				52.861.098				0
	Atender os municípios com o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos, aprimoramento da infraestrutura por meio do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR. Destinar recursos para a gestão da política estadual de esportes, vinculados à Secretaria de Estado do Esporte - SEES.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR) (Em Projeto)	município beneficiado	15	0	0	0	0	0	0	0	15
Encargos Especiais						0	0			377.782
Outros Encargos Especiais						0	0			377.782
Obrigações Especiais						0	0			377.782
43.60.28.846.99.9249	Encargos Especiais do FEE/PR					0	0			377.782
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pasesp, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
								TOTAL GERAL:	53.238.880	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

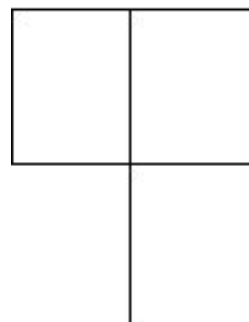
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total	
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná			36.242.951	16.995.929	53.238.880	
8097	70	40 - Transferências a Municípios	120.000	0	120.000	
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	12.317.411	0	12.317.411	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	100.000	0	100.000	
		90 - Aplicações Diretas	1.111.494	1.905.929	3.017.423	
		Total	13.648.905	1.905.929	15.554.834	
	75	40 - Transferências a Municípios	7.000.000	0	7.000.000	
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	13.300.000	13.805.929	27.105.929	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.166.264	0	1.166.264	
		90 - Aplicações Diretas	750.000	1.284.071	2.034.071	
		Total	22.216.264	15.090.000	37.306.264	
	Total		35.865.169	16.995.929	52.861.098	
	9249	50	90 - Aplicações Diretas	2.604	0	2.604
			Total	2.604	0	2.604
70		90 - Aplicações Diretas	148.504	0	148.504	
		Total	148.504	0	148.504	
75		90 - Aplicações Diretas	226.674	0	226.674	
		Total	226.674	0	226.674	
Total		377.782	0	377.782		
Total			36.242.951	16.995.929	53.238.880	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	53.236.276	0	53.236.276
1 - Receitas Correntes	36.240.347	0	36.240.347
13 - Receita Patrimonial	3.143.355	0	3.143.355
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.860	0	79.860
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	79.860	0	79.860
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.860	0	79.860
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	79.860	0	79.860
132 - Valores Mobiliários	3.063.495	0	3.063.495
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.063.495	0	3.063.495
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.063.495	0	3.063.495
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.063.495	0	3.063.495
17 - Transferências Correntes	32.575.358	0	32.575.358
171 - Transferências da União e de suas Entidades	25.587.608	0	25.587.608
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.887.608	0	16.887.608
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.887.608	0	16.887.608
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.887.608	0	16.887.608
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.700.000	0	8.700.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.700.000	0	8.700.000
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.700.000	0	8.700.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.987.750	0	6.987.750
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.987.750	0	6.987.750
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.987.750	0	6.987.750
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.987.750	0	6.987.750
19 - Outras Receitas Correntes	521.634	0	521.634
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.634	0	21.634
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.634	0	21.634
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.634	0	21.634
1911010105 OUTRAS MULTAS	21.634	0	21.634
199 - Demais Receitas Correntes	500.000	0	500.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000	0	500.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000	0	500.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	500.000	0	500.000
2 - Receitas de Capital	16.995.929	0	16.995.929
24 - Transferências de Capital	16.905.929	0	16.905.929
241 - Transferências da União e de suas Entidades	15.905.929	0	15.905.929
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	95.929	0	95.929
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	95.929	0	95.929
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	95.929	0	95.929
2419990 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	15.810.000	0	15.810.000
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.810.000	0	15.810.000
2419990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.810.000	0	15.810.000
244 - Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000	0	1.000.000
29 - Outras Receitas de Capital	90.000	0	90.000
299 - Demais Receitas de Capital	90.000	0	90.000
2999990 - Outras Receitas de Capital	90.000	0	90.000
29999901 - Outras Receitas de Capital	90.000	0	90.000
2999990102 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	90.000	0	90.000
Total Receitas Correntes	36.240.347	0	36.240.347
Total Receitas de Capital	16.995.929	0	16.995.929
Total Geral	53.236.276	0	53.236.276

Consolidação da Receita da Unidade I 4360

Unidade Orçamentária	VALOR
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	53.494.060
Recursos do Tesouro	257.784
Recursos de Outras Fontes	53.236.276



GS-SETI - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Atribuições

- I. A coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior;
- II. A promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
- III. A coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
- IV. A promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
- V. O estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis, no âmbito estadual;
- VI. O incentivo, o controle e a fiscalização das atividades estaduais de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;
- VII. A execução, a supervisão e o controle dos programas, projetos e ações governamentais do Governo relativa à educação superior;
- VIII. O controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IX. A coordenação, no âmbito estadual, do programa de residência técnica, na forma da Lei nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;
- X. O apoio aos programas voltados à qualificação dos servidores públicos, por meio de cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto sensu;
- XI. O apoio, em ação combinada com outras Secretarias, ao empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da economia digital;
- XII. A divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- XIII. O apoio e o estímulo a órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- XIV. A implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- XV. O fomento científico e tecnológico por meio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - Fundação Araucária - FA.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.354, de 01/01/23. Regulamenta o Fundo Paraná, destinado a apolar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e adota outras providências.

Governo do Estado do Paraná

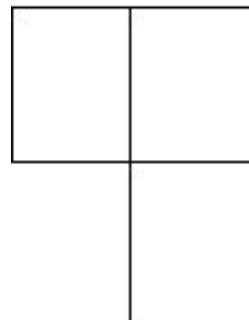
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4501 Gabinete do Secretário										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
45.01.12.364.34.8080	Educação	0					5.800.000		0		
	Ensino Superior	0					5.800.000		0		
	Universidade e Sociedade	0					5.800.000		0		
	Gestão das Atividades Universitárias	0					5.800.000		0		
Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IIES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná (Em Projeto)	concurso realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
2 - Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis (Em Projeto)	projeto aprovado	80	0	0	0	0	0	0	0	80	
TOTAL GERAL:								5.800.000			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4501 - Gabinete do Secretário			5.700.000	100.000	5.800.000
8080	50	90 - Aplicações Diretas	5.700.000	100.000	5.800.000
		Total	5.700.000	100.000	5.800.000
	Total		5.700.000	100.000	5.800.000
Total			5.700.000	100.000	5.800.000



DG-SETI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

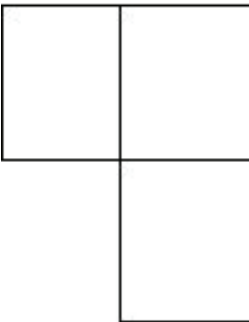
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:	4504 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.04.12.364.33.8596	Educação	0			26.664.680			0		
	Ensino Superior	0			26.664.680			0		
	Paraná Mais Ciência	0			13.777.000			0		
	Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos	0			13.777.000			0		
	SEPARTEC									
Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação (Em Projeto)	ação realizada	193	0	0	0	0	0	0	0	193
45.04.12.364.34.8058	Universidade e Sociedade				0			12.887.680		0
	Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná				0			200.000		0
	Tem a finalidade de fornecer educação superior de graduação e pós-graduação, promover a pesquisa e inovação, transferir conhecimento para a sociedade e contribuir para o desenvolvimento pessoal dos estudantes e da comunidade. Propiciar o avanço da sociedade, impulsionando o progresso científico, tecnológico, cultural e social.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná (Em Projeto)	curso ofertado	5	0	0	0	0	0	0	0	5
45.04.12.364.34.8071	Educação Fiscal SETI				0			200.000		0
	Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal (Em Projeto)	participantes	800	0	0	0	0	0	0	0	800
45.04.12.364.34.8072	Gestão Administrativa SETI				0			12.487.680		0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.									
	Encargos Especiais				0			0		500.000
	Outros Encargos Especiais				0			0		500.000
	Obrigações Especiais				0			0		500.000
45.04.28.846.99.9106	Encargos Especiais SETI				0			0		500.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.									
TOTAL GERAL:										27.164.680

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4504 - Diretoria Geral			8.303.841	15.839.339	3.021.500	27.164.680
8058	50	90 - Aplicações Diretas	0	199.000	1.000	200.000
		Total	0	199.000	1.000	200.000
		Total	0	199.000	1.000	200.000
8071	50	90 - Aplicações Diretas	0	190.000	10.000	200.000
		Total	0	190.000	10.000	200.000
		Total	0	190.000	10.000	200.000
8072	50	90 - Aplicações Diretas	7.973.841	3.871.339	310.500	12.155.680
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	330.000	2.000	0	332.000
		Total	8.303.841	3.873.339	310.500	12.487.680
	Total		8.303.841	3.873.339	310.500	12.487.680
8596	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.500.000	0	2.500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	8.577.000	2.700.000	11.277.000
		Total	0	11.077.000	2.700.000	13.777.000
	Total		0	11.077.000	2.700.000	13.777.000
9106	75	90 - Aplicações Diretas	0	500.000	0	500.000
		Total	0	500.000	0	500.000
	Total		0	500.000	0	500.000
Total			8.303.841	15.839.339	3.021.500	27.164.680



UEL - Universidade Estadual de Londrina

Universidade Estadual de Londrina – UEL

Atribuições

- I. Gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- II. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- III. Valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- IV. Promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- V. Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade;
- VI. Conservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;
- VII. Estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- VIII. Estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- IX. Educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
- X. Propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
- XI. Estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos;
- XII. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer uma relação de reciprocidade.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	06/11/1969	Lei Estadual nº 6.034, DE 06/11/1969. Cria as Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba.
Decreto	Estadual	28/01/1970	Decreto Estadual nº 18.110, DE 28/01/1970. Cria, sob a forma de Fundação, a Universidade Estadual de Londrina.
Decreto	Estadual	17/04/1970	Decreto Estadual nº 18.613, DE 24/03/1970. Ficam aprovados, em caráter interporal, os estatutos das Universidades Estaduais de Londrina, Ponta Grossa e Maringá.
Decreto	FEDERAL	07/10/1971	Decreto Federal nº 69.324, DE 07/10/1971. Concede reconhecimento à Universidade Estadual de Londrina, com sede na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei Estadual nº 8.485 de 03/06/1987. Revogado pela Lei nº 19.848 de 03/05/2019. Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei Estadual nº 9.663, DE 16/07/1991. Transforma em Autarquias as Fundações Estaduais que menciona e adota outras providências.
Lei	Estadual	08/01/1992	Lei Estadual nº 9.896, DE 08/01/1992. A UEL passa a se vincular à Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI.
Lei	Estadual	24/07/2002	Lei Estadual nº 13.736, DE 24/07/2002. Autoriza a criação do Campus de Colorado da Universidade Estadual de Londrina.
Resolução	Estadual	20/01/2004	Resolução UEL nº 01 de 20/01/2004 (Dá nova redação integral ao Estatuto.) Última alteração através da Resolução UEL nº 006/2018 de 02/03/2018.
Decreto	Estadual	12/03/2020	Decreto Estadual nº 4.224, DE 12/04/2020. Fica reconhecida, Universidade Estadual de Londrina - UEL, com sede no município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								
UNIDADE:		4530 Universidade Estadual de Londrina								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.30.12.364.34.8075	Educação	0			821.155.996			0		
	Ensino Superior	0			821.155.996			0		
	Universidade e Sociedade	0			821.155.996			0		
	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0			81.444.823			0		
	A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000
45.30.12.364.34.8116	Gestão das Atividades Universitárias UEL	0			739.711.173			0		
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800
Obras										
5 - Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL) (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	5.246	0	0	5.246
6 - Construção da Passarela do Centro de Ciências Biológicas da UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	222	0	0	222
7 - Construção do almoxarifado e farmácia do Hospital Veterinário da UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	136	0	0	136
8 - Construção do entorno da pista de atletismo do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	800	0	0	800
9 - Construção do Laboratório de Avaliação de Biodiversidade - LABIO/UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.076	0	0	1.076
10 - Construção do Laboratório do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	72	0	0	72
11 - Construção do Laboratório Integrado de Pesquisa em Biomedicina (LAPEB) da UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.116	0	0	1.116
12 - Projetos complementares do prédio da Bioquímica, do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	697	0	0	697
13 - Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno, do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.737	0	0	1.737
14 - Recuperação do telhado do Ginásio João Santana - UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.313	0	0	3.313
Encargos Especiais						0		0		8.787.448
Outros Encargos Especiais						0		0		8.787.448
Obrigações Especiais						0		0		8.787.448
45.30.28.846.99.9013	Encargos Especiais UEL	0		0		0		0		8.787.448
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL: 829.943.444

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4530 - Universidade Estadual de Londrina			649.434.320	162.953.338	17.555.786	829.943.444
8075	50	90 - Aplicações Diretas	0	650.000	350.000	1.000.000
		Total	0	650.000	350.000	1.000.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	500.000	500.000	1.000.000
		Total	0	500.000	500.000	1.000.000
	75	90 - Aplicações Diretas	3.000.000	72.244.823	4.200.000	79.444.823
		Total	3.000.000	72.244.823	4.200.000	79.444.823
	Total		3.000.000	73.394.823	5.050.000	81.444.823
	8116	50	90 - Aplicações Diretas	537.583.080	67.701.115	7.335.053
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			108.851.240	151.500	0	109.002.740
Total			646.434.320	67.852.615	7.335.053	721.621.988
60		90 - Aplicações Diretas	0	0	2.020	2.020
		Total	0	0	2.020	2.020
70		90 - Aplicações Diretas	0	11.318.452	4.573.008	15.891.460
		Total	0	11.318.452	4.573.008	15.891.460
75		90 - Aplicações Diretas	0	1.600.000	595.705	2.195.705
		Total	0	1.600.000	595.705	2.195.705
Total		646.434.320	80.771.067	12.505.786	739.711.173	
9013	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.200.000	0	1.200.000
		Total	0	1.200.000	0	1.200.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	7.587.448	0	7.587.448
		Total	0	7.587.448	0	7.587.448
	Total		0	8.787.448	0	8.787.448
Total			649.434.320	162.953.338	17.555.786	829.943.444

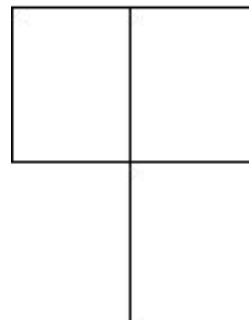
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4530 - Universidade Estadual de Londrina	123.599.239	0	123.599.239
1 - Receitas Correntes	117.987.730	0	117.987.730
13 - Receita Patrimonial	5.561.220	0	5.561.220
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	282.800	0	282.800
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	282.800	0	282.800
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.800	0	282.800
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	282.800	0	282.800
132 - Valores Mobiliários	5.278.420	0	5.278.420
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.278.420	0	5.278.420
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.278.420	0	5.278.420
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.278.420	0	5.278.420
14 - Receita Agropecuária	26.782	0	26.782
141 - Receita Agropecuária	26.782	0	26.782
1411010 - Receita Agropecuária	26.782	0	26.782
14110101 - Receita Agropecuária	26.782	0	26.782
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	26.782	0	26.782
15 - Receita Industrial	107.005	0	107.005
151 - Receita Industrial	107.005	0	107.005
1511010 - Receita Industrial	107.005	0	107.005
15110101 - Receita Industrial	107.005	0	107.005
1511010100 RECEITA INDUSTRIAL	107.005	0	107.005
16 - Receita de Serviços	98.766.553	0	98.766.553
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.647.630	0	8.647.630
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.633.490	0	8.633.490
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.633.490	0	8.633.490
1611010101 SERVIÇOS COMERCIAIS	212.100	0	212.100
1611010102 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	594.900	0	594.900
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	7.769.930	0	7.769.930
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	7.070	0	7.070
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	49.490	0	49.490
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	14.140	0	14.140
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	14.140	0	14.140
1611040100 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	14.140	0	14.140
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	86.755.323	0	86.755.323
1631500 - Serviços Hospitalares	85.913.123	0	85.913.123
16315001 - Serviços Hospitalares	85.913.123	0	85.913.123
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	85.913.123	0	85.913.123
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	842.200	0	842.200
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	842.200	0	842.200
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	842.200	0	842.200
169 - Outros Serviços	3.363.600	0	3.363.600
1699990 - Outros Serviços	3.363.600	0	3.363.600
16999901 - Outros Serviços - Principal	3.363.600	0	3.363.600
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.363.600	0	3.363.600
17 - Transferências Correntes	10.311.532	0	10.311.532
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.230.725	0	3.230.725
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.230.725	0	3.230.725
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.230.725	0	3.230.725
1717510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.230.725	0	3.230.725
174 - Transferências de Instituições Privadas	7.070.000	0	7.070.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.070.000	0	7.070.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.070.000	0	7.070.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.070.000	0	7.070.000
176 - Transferências do Exterior	10.807	0	10.807
1761990 - Outras Transferências do Exterior	10.807	0	10.807
17619901 - Outras Transferências do Exterior	10.807	0	10.807
1761990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	10.807	0	10.807
19 - Outras Receitas Correntes	3.214.638	0	3.214.638

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.210	0	21.210
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.210	0	21.210
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.210	0	21.210
1911010105 OUTRAS MULTAS	21.210	0	21.210
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.005.668	0	2.005.668
1921990 - Outras Indenizações	35.668	0	35.668
19219901 - Outras Indenizações	35.668	0	35.668
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.668	0	35.668
1922990 - Outras Restituições	1.970.000	0	1.970.000
19229901 - Outras Restituições	1.970.000	0	1.970.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.970.000	0	1.970.000
199 - Demais Receitas Correntes	1.187.760	0	1.187.760
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.187.760	0	1.187.760
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.187.760	0	1.187.760
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.187.760	0	1.187.760
2 - Receitas de Capital	5.611.509	0	5.611.509
22 - Alienação de Bens	483.153	0	483.153
221 - Alienação de Bens Móveis	50.803	0	50.803
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.803	0	50.803
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.803	0	50.803
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.803	0	50.803
222 - Alienação de Bens Imóveis	432.350	0	432.350
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	432.350	0	432.350
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	432.350	0	432.350
2221010100 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	432.350	0	432.350
24 - Transferências de Capital	5.075.028	0	5.075.028
241 - Transferências da União e de suas Entidades	4.323.487	0	4.323.487
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	4.323.487	0	4.323.487
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.323.487	0	4.323.487
2414510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.323.487	0	4.323.487
244 - Transferências de Instituições Privadas	749.521	0	749.521
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	749.521	0	749.521
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	749.521	0	749.521
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	749.521	0	749.521
246 - Transferências do Exterior	2.020	0	2.020
2461500 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.020	0	2.020
24615001 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.020	0	2.020
2461500100 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.020	0	2.020
29 - Outras Receitas de Capital	53.328	0	53.328
299 - Demais Receitas de Capital	53.328	0	53.328
2999990 - Outras Receitas de Capital	53.328	0	53.328
29999901 - Outras Receitas de Capital	53.328	0	53.328
2999990102 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	53.328	0	53.328
Total Receitas Correntes	117.987.730	0	117.987.730
Total Receitas de Capital	5.611.509	0	5.611.509
Total Geral	123.599.239	0	123.599.239

Consolidação da Receita da Unidade I 4530

Unidade Orçamentária	VALOR
4530 - Universidade Estadual de Londrina	129.534.434
Recursos do Tesouro	5.935.195
Recursos de Outras Fontes	123.599.239



UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Atribuições

- I. Proporcionar à sociedade meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano;
- II. Comprometida com a educação integral do estudante;
- III. Praticar e desenvolver ciência, valorizando as múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas e científicas, artísticas e culturais;
- IV. Exercer a cidadania, refletindo criticamente sobre a sociedade em que vive;
- V. Participar do esforço de superação das desigualdades sociais e regionais, assumindo o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;
- VI. Lutar pela universalização da cidadania e pela consolidação da democracia, contribuindo para a solidariedade nacional e internacional;
- VII. Produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da Graduação, da Extensão e da Pós-Graduação visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade da vida humana.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	06/11/1969	Lei Estadual nº 6.034.
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei Estadual nº 8.485. Revogado pela Lei nº 19.848 de 03/05/2019. Revogado pela Lei nº 21.352 de 01/01/2023.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei Estadual nº 9.663.
Lei	Estadual	08/01/1992	Lei Estadual nº 9.896.
Decreto Federal	Federal	07/12/1973	Decreto Federal nº 73.269.
Decreto Estadual	Estadual	28/01/1970	Decreto Estadual nº 18.111.
Decreto Estadual	Estadual	17/04/1970	Decreto Estadual nº 18.613.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:		4531 Universidade Estadual de Ponta Grossa									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.31.12.364.34.8076	Educação	0				456.892.483			0		
	Ensino Superior	0				456.892.483			0		
	Universidade e Sociedade	0				456.892.483			0		
	Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0				48.300.000			0		
	A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	0	0	90.000	0	90.000	
Obras											
4 - Construção da Nova Torre do HU-UEPG e estacionamento (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	15.460	0	15.460	
45.31.12.364.34.8119	Gestão das Atividades Universitárias UEPG					0			408.592.483		0
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEPG. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	0	0	0	900	0	900	
Obras											
6 - Construção do barracão de máquinas da Fazenda Escola da UEPG, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
7 - Construção da Nova Torre do HU-UEPG e estacionamento (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	15.460	0	15.460	
45.31.28.846.99.9014	Encargos Especiais					0			0		2.019.350
	Outros Encargos Especiais					0			0		2.019.350
	Obrigações Especiais					0			0		2.019.350
	Encargos Especiais UEPG					0			0		2.019.350
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								458.911.833			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa			351.822.349	87.638.440	19.451.044	458.911.833
8076	75	90 - Aplicações Diretas	0	38.300.000	10.000.000	48.300.000
		Total	0	38.300.000	10.000.000	48.300.000
	Total		0	38.300.000	10.000.000	48.300.000
8119	50	90 - Aplicações Diretas	301.327.000	32.121.190	3.861.044	337.309.234
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	50.495.349	0	0	50.495.349
		Total	351.822.349	32.121.190	3.861.044	387.804.583
	70	90 - Aplicações Diretas	0	15.197.900	5.590.000	20.787.900
		Total	0	15.197.900	5.590.000	20.787.900
	Total		351.822.349	47.319.090	9.451.044	408.592.483
9014	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.107.250	0	1.107.250
		Total	0	1.107.250	0	1.107.250
	70	90 - Aplicações Diretas	0	212.100	0	212.100
		Total	0	212.100	0	212.100
	75	90 - Aplicações Diretas	0	700.000	0	700.000
		Total	0	700.000	0	700.000
Total		0	2.019.350	0	2.019.350	
Total			351.822.349	87.638.440	19.451.044	458.911.833

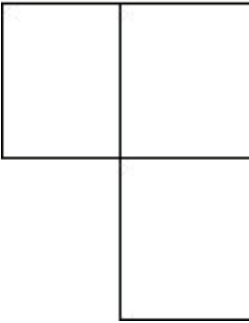
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	76.786.050	0	76.786.050
1 - Receitas Correntes	71.196.050	0	71.196.050
13 - Receita Patrimonial	4.849.950	0	4.849.950
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.950	0	19.950
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	19.950	0	19.950
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.950	0	19.950
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	19.950	0	19.950
132 - Valores Mobiliários	4.830.000	0	4.830.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.830.000	0	4.830.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.830.000	0	4.830.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.830.000	0	4.830.000
14 - Receita Agropecuária	30.500	0	30.500
141 - Receita Agropecuária	30.500	0	30.500
1411010 - Receita Agropecuária	30.500	0	30.500
14110101 - Receita Agropecuária	30.500	0	30.500
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	30.500	0	30.500
16 - Receita de Serviços	45.405.600	0	45.405.600
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	402.550	0	402.550
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.800	0	56.800
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.800	0	56.800
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	7.500	0	7.500
1611010105 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	19.000	0	19.000
1611010106 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	19.000	0	19.000
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7.500	0	7.500
1611010114 SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	3.800	0	3.800
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	345.000	0	345.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	345.000	0	345.000
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	345.000	0	345.000
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	750	0	750
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	750	0	750
1611040100 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	750	0	750
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	44.979.950	0	44.979.950
1631500 - Serviços Hospitalares	40.011.500	0	40.011.500
16315001 - Serviços Hospitalares	40.011.500	0	40.011.500
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	40.011.500	0	40.011.500
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.850	0	1.850
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.850	0	1.850
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	1.850	0	1.850
1631530 - Serviços Ambulatoriais	4.201.850	0	4.201.850
16315301 - Serviços Ambulatoriais	4.201.850	0	4.201.850
1631530100 SERVIÇOS AMBULATORIAIS	4.201.850	0	4.201.850
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	764.750	0	764.750
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	764.750	0	764.750
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	764.750	0	764.750
169 - Outros Serviços	23.100	0	23.100
1699990 - Outros Serviços	23.100	0	23.100
16999901 - Outros Serviços - Principal	23.100	0	23.100
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	23.100	0	23.100
17 - Transferências Correntes	14.710.000	0	14.710.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	4.700.000	0	4.700.000
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.700.000	0	4.700.000
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.700.000	0	4.700.000
1717510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.700.000	0	4.700.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	10.000.000	0	10.000.000
1741510 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	10.000.000	0	10.000.000
17415101 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	10.000.000	0	10.000.000
1741510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000.000	0	10.000.000
179 - Demais Transferências Correntes	10.000	0	10.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000	0	10.000
19 - Outras Receitas Correntes	6.200.000	0	6.200.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.200.000	0	2.200.000
1922990 - Outras Restituições	2.200.000	0	2.200.000
19229901 - Outras Restituições	2.200.000	0	2.200.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.200.000	0	2.200.000
199 - Demais Receitas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.000.000	0	4.000.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.000.000	0	4.000.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	4.000.000	0	4.000.000
2 - Receitas de Capital	5.590.000	0	5.590.000
24 - Transferências de Capital	5.590.000	0	5.590.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000	0	5.000.000
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.000.000	0	5.000.000
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000.000	0	5.000.000
2414510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000.000	0	5.000.000
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000	0	550.000
2422510 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	550.000	0	550.000
24225101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	550.000	0	550.000
2422510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	550.000	0	550.000
244 - Transferências de Instituições Privadas	40.000	0	40.000
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	40.000	0	40.000
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	40.000	0	40.000
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000	0	40.000
Total Receitas Correntes	71.196.050	0	71.196.050
Total Receitas de Capital	5.590.000	0	5.590.000
Total Geral	76.786.050	0	76.786.050

Consolidação da Receita da Unidade I 4531

Unidade Orçamentária	VALOR
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	78.367.300
Recursos do Tesouro	1.581.250
Recursos de Outras Fontes	76.786.050



UEM - Universidade Estadual de Maringá

Universidade Estadual de Maringá – UEM

Atribuições

- I. Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM;
- II. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional;
- III. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualidade do corpo docente e de agentes universitários;
- IV. Implementar políticas própria e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	06/11/1969	Lei Estadual nº 6.034. Cria as Universidades Estaduais.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei Estadual nº 9.663. Transforma em Autarquias as Fundações Estaduais.
Lei	Estadual	08/01/1992	Lei Estadual nº 9.896. Transforma a Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, em Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI.
Decreto	Federal	11/05/1976	Decreto Federal nº 77.583. Concede reconhecimento à Universidade Estadual de Maringá.
Decreto	Estadual	28/01/1970	Decreto Estadual nº 18.109. Criação da Universidade Estadual de Maringá.
Decreto	Estadual	17/04/1970	Decreto Estadual nº 18.613.
Decreto	Estadual	26/05/1975	Decreto Estadual nº 532.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:	4532 Universidade Estadual de Maringá									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.32.12.364.34.8077	Educação	0			866.847.619			0		
	Ensino Superior	0			866.847.619			0		
	Universidade e Sociedade	0			866.847.619			0		
	Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá	0			48.404.132			0		
	UEM									
A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	120.000	0	0	0	120.000
45.32.12.364.34.8122	Gestão das Atividades Universitárias UEM	0			818.443.487			0		
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	0	1.750	0	0	0	1.750
45.32.28.846.99.9015	Encargos Especiais	0			0			2.845.725		
	Outros Encargos Especiais	0			0			2.845.725		
	Obrigações Especiais	0			0			2.845.725		
	Encargos Especiais UEM	0			0			2.845.725		
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:									869.693.344	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
4532 - Universidade Estadual de Maringá			696.953.032	147.124.890	25.615.422	869.693.344	
8077	50	90 - Aplicações Diretas	0	100.000	0	100.000	
		Total	0	100.000	0	100.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	46.587.620	1.716.512	48.304.132	
		Total	0	46.587.620	1.716.512	48.304.132	
	Total		0	46.687.620	1.716.512	48.404.132	
8122	50	90 - Aplicações Diretas	585.753.032	75.209.354	12.399.849	673.362.235	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	110.000.000	21.901	0	110.021.901	
		Total	695.753.032	75.231.255	12.399.849	783.384.136	
	70	90 - Aplicações Diretas	1.200.000	18.307.250	10.994.000	30.501.250	
		Total	1.200.000	18.307.250	10.994.000	30.501.250	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	4.053.040	505.061	4.558.101	
		Total	0	4.053.040	505.061	4.558.101	
	Total		696.953.032	97.591.545	23.898.910	818.443.487	
	9015	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.000.558	0	2.000.558
			Total	0	2.000.558	0	2.000.558
		70	90 - Aplicações Diretas	0	311.205	0	311.205
Total			0	311.205	0	311.205	
75		90 - Aplicações Diretas	0	533.962	0	533.962	
		Total	0	533.962	0	533.962	
Total		0	2.845.725	0	2.845.725		
Total			696.953.032	147.124.890	25.615.422	869.693.344	

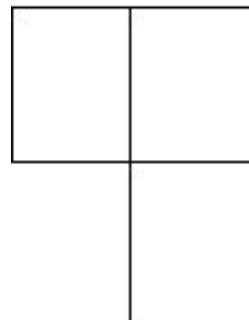
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4532 - Universidade Estadual de Maringá	105.325.872	0	105.325.872
1 - Receitas Correntes	94.331.872	0	94.331.872
13 - Receita Patrimonial	13.253.484	0	13.253.484
132 - Valores Mobiliários	13.253.484	0	13.253.484
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	13.253.484	0	13.253.484
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	13.253.484	0	13.253.484
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.253.484	0	13.253.484
14 - Receita Agropecuária	100.000	0	100.000
141 - Receita Agropecuária	100.000	0	100.000
1411010 - Receita Agropecuária	100.000	0	100.000
14110101 - Receita Agropecuária	100.000	0	100.000
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	100.000	0	100.000
16 - Receita de Serviços	63.891.131	0	63.891.131
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.900.515	0	7.900.515
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.546.775	0	2.546.775
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.546.775	0	2.546.775
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.546.775	0	2.546.775
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.353.740	0	5.353.740
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.353.740	0	5.353.740
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5.353.740	0	5.353.740
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	53.451.559	0	53.451.559
1631500 - Serviços Hospitalares	47.040.000	0	47.040.000
16315001 - Serviços Hospitalares	47.040.000	0	47.040.000
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	47.040.000	0	47.040.000
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.433.500	0	3.433.500
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.433.500	0	3.433.500
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.433.500	0	3.433.500
1631530 - Serviços Ambulatoriais	2.823.470	0	2.823.470
16315301 - Serviços Ambulatoriais	2.823.470	0	2.823.470
1631530100 SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.823.470	0	2.823.470
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	154.589	0	154.589
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	154.589	0	154.589
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	154.589	0	154.589
169 - Outros Serviços	2.539.057	0	2.539.057
1699990 - Outros Serviços	2.539.057	0	2.539.057
16999901 - Outros Serviços - Principal	2.539.057	0	2.539.057
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.539.057	0	2.539.057
17 - Transferências Correntes	15.018.275	0	15.018.275
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.371.400	0	5.371.400
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.371.400	0	5.371.400
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.371.400	0	5.371.400
1717510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.371.400	0	5.371.400
174 - Transferências de Instituições Privadas	9.646.875	0	9.646.875
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.646.875	0	9.646.875
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.646.875	0	9.646.875
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.646.875	0	9.646.875
19 - Outras Receitas Correntes	2.068.982	0	2.068.982
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.152	0	23.152
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	23.152	0	23.152
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	23.152	0	23.152
1911010105 OUTRAS MULTAS	23.152	0	23.152
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	983.755	0	983.755
1922990 - Outras Restituições	983.755	0	983.755
19229901 - Outras Restituições	983.755	0	983.755
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	983.755	0	983.755
199 - Demais Receitas Correntes	1.062.075	0	1.062.075
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.062.075	0	1.062.075
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.062.075	0	1.062.075

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.062.075	0	1.062.075
2 - Receitas de Capital		10.994.000	0	10.994.000
24 - Transferências de Capital		10.994.000	0	10.994.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades		9.230.000	0	9.230.000
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		9.230.000	0	9.230.000
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		9.230.000	0	9.230.000
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.230.000	0	9.230.000
244 - Transferências de Instituições Privadas		1.764.000	0	1.764.000
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.764.000	0	1.764.000
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.764.000	0	1.764.000
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.764.000	0	1.764.000
Total Receitas Correntes		94.331.872	0	94.331.872
Total Receitas de Capital		10.994.000	0	10.994.000
Total Geral		105.325.872	0	105.325.872

Consolidação da Receita da Unidade I 4532

Unidade Orçamentária	VALOR
4532 - Universidade Estadual de Maringá	110.331.655
Recursos do Tesouro	5.005.783
Recursos de Outras Fontes	105.325.872



UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Atribuições

- I. Realização e desenvolvimento da educação superior, da pesquisa e da extensão;
- II. Divulgação científica, tecnológica, cultural e artística;
- III. Atender prioritariamente a região onde se insere;
- IV. Cooperar com a rede de instituições de ensino superior instalada no Estado, sejam do âmbito Federal, Estadual, Municipal ou Privado, num esforço otimizado de adequar a formação de Recursos Humanos à estratégia.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	15/07/1968	Lei Estadual nº 5.804, de 15 de julho de 1968. Autoriza o Poder Executivo a criar, em entidade de Fundação Estadual, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava e dá outras providências.
Lei	Estadual	13/06/1990	Lei Estadual nº 9.295, de 13 de junho de 1990. Institui a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, com sede e foro na cidade de Guarapuava, entidade mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava e da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati, conforme específica.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991. Transforma em Autarquias as Fundações Estaduais que menciona e adota outras providências.
Lei	Estadual	08/01/1992	Lei Estadual nº 9.896, de 8 de janeiro de 1992. Transforma a Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, em Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI.
Lei	Estadual	21/12/2001	Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001. Autoriza a estadualização da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, com sede em Loanda, da Fundação Faculdades Luiz Meneghel, com sede em Bandeirantes e da Escola Superior de Ciências Agrárias - ESCA, com sede em Guarapuava e adota outras providências.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	09/07/1990	Decreto Estadual nº 7.063, de 09 de julho de 1990. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, conforme específica o presente Decreto.
Decreto	Estadual	08/08/1997	Decreto Estadual nº 3.444, de 08 de agosto de 1997. Reconhece a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.
Decreto	Estadual	14/08/2003	Decreto Estadual nº 1.745, de 14 de agosto de 2003. Fica estadualizada a Escola Superior de Ciências Agrárias - ESCA, passando a integrar a estrutura da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.
Decreto	Estadual	10/04/2022	Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:	4533 Universidade Estadual do Centro-Oeste									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP	
45.33.12.364.34.8125	Educação	0					365.414.302		0	
	Ensino Superior	0					365.414.302		0	
	Universidade e Sociedade	0					365.414.302		0	
	Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	0					365.414.302		0	
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNICENTRO. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	1.050	0	0	0	0	0	1.050
Obras										
5 - Ampliar e reformar os restaurantes universitários dos Campi CEDETEG e Santa Cruz, da UNICENTRO, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	36	0	0	0	0	0	36
6 - Construção de edificação para o curso de Educação Física, da UNICENTRO, campus de Irati (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	125	0	125
7 - Construção de moradia estudantil da UNICENTRO, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	660	0	0	0	0	0	660
8 - Construção do barracão de Equoterapia, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	300	0	0	0	0	0	300
45.33.28.846.99.9016	Encargos Especiais						0		211.972	
	Outros Encargos Especiais						0		211.972	
	Obrigações Especiais						0		211.972	
	Encargos Especiais UNICENTRO						0		211.972	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.									
TOTAL GERAL:								365.626.274		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste			303.713.579	51.567.907	10.344.788	365.626.274
8125	50	90 - Aplicações Diretas	260.465.635	31.660.295	5.086.788	297.212.718
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	43.247.944	12.000	0	43.259.944
		Total	303.713.579	31.672.295	5.086.788	340.472.662
	70	90 - Aplicações Diretas	0	13.708.000	5.158.000	18.866.000
		Total	0	13.708.000	5.158.000	18.866.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	5.975.640	100.000	6.075.640
		Total	0	5.975.640	100.000	6.075.640
	Total		303.713.579	51.355.935	10.344.788	365.414.302
9016	50	90 - Aplicações Diretas	0	151.612	0	151.612
		Total	0	151.612	0	151.612
	75	90 - Aplicações Diretas	0	60.360	0	60.360
		Total	0	60.360	0	60.360
	Total		0	211.972	0	211.972
Total			303.713.579	51.567.907	10.344.788	365.626.274

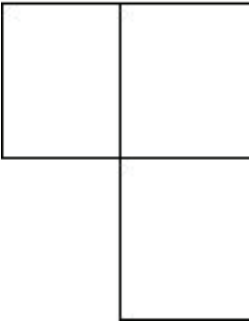
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	31.516.200	0	31.516.200
1 - Receitas Correntes	26.258.200	0	26.258.200
13 - Receita Patrimonial	1.636.200	0	1.636.200
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.200	0	46.200
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	46.200	0	46.200
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.200	0	46.200
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	46.200	0	46.200
132 - Valores Mobiliários	1.590.000	0	1.590.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.590.000	0	1.590.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.590.000	0	1.590.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.590.000	0	1.590.000
15 - Receita Industrial	50.400	0	50.400
151 - Receita Industrial	50.400	0	50.400
1511010 - Receita Industrial	50.400	0	50.400
15110101 - Receita Industrial	50.400	0	50.400
1511010100 RECEITA INDUSTRIAL	50.400	0	50.400
16 - Receita de Serviços	11.781.600	0	11.781.600
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.773.600	0	5.773.600
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.212.600	0	4.212.600
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.212.600	0	4.212.600
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.645.600	0	3.645.600
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	567.000	0	567.000
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.561.000	0	1.561.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.561.000	0	1.561.000
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.561.000	0	1.561.000
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.008.000	0	6.008.000
1631500 - Serviços Hospitalares	5.994.000	0	5.994.000
16315001 - Serviços Hospitalares	5.994.000	0	5.994.000
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	5.994.000	0	5.994.000
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	14.000	0	14.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	14.000	0	14.000
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	14.000	0	14.000
17 - Transferências Correntes	12.700.000	0	12.700.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.700.000	0	3.700.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.700.000	0	3.700.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.700.000	0	3.700.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.700.000	0	3.700.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	9.000.000	0	9.000.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.000.000	0	9.000.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.000.000	0	9.000.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.000.000	0	9.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	90.000	0	90.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000	0	90.000
1922990 - Outras Restituições	90.000	0	90.000
19229901 - Outras Restituições	90.000	0	90.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	90.000	0	90.000
2 - Receitas de Capital	5.258.000	0	5.258.000
22 - Alienação de Bens	100.000	0	100.000
221 - Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000	0	100.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000	0	100.000
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000	0	100.000
24 - Transferências de Capital	5.158.000	0	5.158.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	4.600.000	0	4.600.000
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.600.000	0	4.600.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.600.000	0	4.600.000
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.600.000	0	4.600.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
244 - Transferências de Instituições Privadas		558.000	0	558.000
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		558.000	0	558.000
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		558.000	0	558.000
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	558.000	0	558.000
Total Receitas Correntes		26.258.200	0	26.258.200
Total Receitas de Capital		5.258.000	0	5.258.000
Total Geral		31.516.200	0	31.516.200

Consolidação da Receita da Unidade I 4533

Unidade Orçamentária	VALOR
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	34.038.000
Recursos do Tesouro	2.521.800
Recursos de Outras Fontes	31.516.200



UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Atribuições

- I. Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- II. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional;
- III. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários;
- IV. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial;
- V. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná;
- VI. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas;
- VII. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	15/01/1987	Lei nº 8.464, de 15 de Janeiro de 1987. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Federação Estadual de Instituições de Ensino Superior do Oeste do Paraná - UNIOESTE.
Lei	Estadual	30/12/1987	Lei nº 8.680, de 30 de Dezembro de 1987. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e adota outras providências.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei nº 9.663 de 16 de julho de 1991. Transforma em Autarquias as Fundações Estaduais que menciona e adota outras providências.
Lei	Estadual	08/01/1992	Lei nº 9.896, de 08 de Janeiro de 1992. Transforma a Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, em Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI.
Lei	Estadual	24/07/1998	Lei nº 12.235, de 24 de Julho de 1998. Autoriza o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e adota outras providências.
Lei	Estadual	27/12/2000	Lei nº 13.029, de 27 de Dezembro de 2000. Autoriza o Poder Executivo a transformar o Hospital Regional de Cascavel em Hospital Universitário do Oeste do Paraná e transferi-lo para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e adota outras providências.
Decreto	Estadual	27/01/1988	Decreto nº 2.352, de 27 de Janeiro de 1988. Instituição da Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná - FUNIOESTE.
Decreto	Estadual	19/10/1999	Decreto nº 1.378, de 19 de Outubro de 1999. Aprovado o Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Decreto	Estadual	02/03/2001	Decreto nº 3.567, de 02 de Março de 2001. O Hospital Regional de Cascavel, do Instituto de Saúde do Paraná - ISEP, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, fica transformado em Hospital Universitário do Oeste do Paraná e transferido para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.
---------	----------	------------	---

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											
UNIDADE:	4534 Universidade Estadual do Oeste do Paraná											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP			
45.34.12.364.34.8078	Educação	0				573.231.775			0			
	Ensino Superior	0				573.231.775			0			
	Universidade e Sociedade	0				573.231.775			0			
	Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0				48.272.933			0			
	A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.											
45.34.12.364.34.8128	Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	0				524.958.842			0			
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.												
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total		
Demais Entregas												
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	1.050	0	0	0	0	1.050		
Obras												
5 - Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	746	0	0	0	0	746		
6 - Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Toledo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	125	0	0	0	0	125		
7 - Construção de área de apoio ao Centro de Equoterapia - UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	64	0	0	0	0	64		
8 - Construção de quadra poliesportiva - UNIOESTE, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	785	0	0	0	0	785		
45.34.28.846.99.9017	Encargos Especiais					0			0			2.129.850
	Outros Encargos Especiais					0			0			2.129.850
	Obrigações Especiais					0			0			2.129.850
	Encargos Especiais UNIOESTE					0			0			2.129.850
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:								575.361.625				

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná			445.177.562	112.562.451	17.621.612	575.361.625
8078	50	90 - Aplicações Diretas	0	139.906	0	139.906
		Total	0	139.906	0	139.906
	75	90 - Aplicações Diretas	0	45.130.186	3.000.000	48.130.186
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.841	0	2.841
		Total	0	45.133.027	3.000.000	48.133.027
	Total		0	45.272.933	3.000.000	48.272.933
	8128	50	90 - Aplicações Diretas	381.061.362	43.245.528	709.586
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			64.116.200	37.287	0	64.153.487
Total			445.177.562	43.282.815	709.586	489.169.963
70		90 - Aplicações Diretas	0	18.264.314	13.163.400	31.427.714
		Total	0	18.264.314	13.163.400	31.427.714
75		90 - Aplicações Diretas	0	3.612.539	748.626	4.361.165
		Total	0	3.612.539	748.626	4.361.165
Total		445.177.562	65.159.668	14.621.612	524.958.842	
9017	50	90 - Aplicações Diretas	0	855.714	0	855.714
		Total	0	855.714	0	855.714
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.274.136	0	1.274.136
		Total	0	1.274.136	0	1.274.136
	Total		0	2.129.850	0	2.129.850
Total			445.177.562	112.562.451	17.621.612	575.361.625

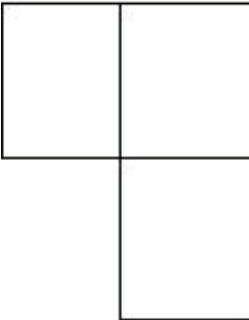
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	89.545.940	0	89.545.940
1 - Receitas Correntes	81.150.940	0	81.150.940
13 - Receita Patrimonial	3.769.377	0	3.769.377
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	209.944	0	209.944
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	209.944	0	209.944
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	209.944	0	209.944
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	209.944	0	209.944
132 - Valores Mobiliários	3.559.433	0	3.559.433
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.559.433	0	3.559.433
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.559.433	0	3.559.433
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.559.433	0	3.559.433
14 - Receita Agropecuária	893.000	0	893.000
141 - Receita Agropecuária	893.000	0	893.000
1411010 - Receita Agropecuária	893.000	0	893.000
14110101 - Receita Agropecuária	893.000	0	893.000
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	893.000	0	893.000
15 - Receita Industrial	52.150	0	52.150
151 - Receita Industrial	52.150	0	52.150
1511010 - Receita Industrial	52.150	0	52.150
15110101 - Receita Industrial	52.150	0	52.150
1511010100 RECEITA INDUSTRIAL	52.150	0	52.150
16 - Receita de Serviços	52.605.417	0	52.605.417
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.194.898	0	1.194.898
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.074.898	0	1.074.898
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.074.898	0	1.074.898
1611010101 SERVIÇOS COMERCIAIS	700.000	0	700.000
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	119.610	0	119.610
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	24.500	0	24.500
1611010114 SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	151.977	0	151.977
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	78.811	0	78.811
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	120.000	0	120.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	120.000	0	120.000
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	120.000	0	120.000
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.404.569	0	51.404.569
1631500 - Serviços Hospitalares	44.712.891	0	44.712.891
16315001 - Serviços Hospitalares	44.712.891	0	44.712.891
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	44.712.891	0	44.712.891
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	609.132	0	609.132
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	609.132	0	609.132
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	609.132	0	609.132
1631530 - Serviços Ambulatoriais	2.388.872	0	2.388.872
16315301 - Serviços Ambulatoriais	2.388.872	0	2.388.872
1631530100 SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.388.872	0	2.388.872
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	3.693.674	0	3.693.674
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	3.693.674	0	3.693.674
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	3.693.674	0	3.693.674
169 - Outros Serviços	5.950	0	5.950
1699990 - Outros Serviços	5.950	0	5.950
16999901 - Outros Serviços - Principal	5.950	0	5.950
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.950	0	5.950
17 - Transferências Correntes	22.500.567	0	22.500.567
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.550.000	0	5.550.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.550.000	0	5.550.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.550.000	0	5.550.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.550.000	0	5.550.000
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	255.000	0	255.000
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	255.000	0	255.000
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	255.000	0	255.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	255.000	0	255.000
174 - Transferências de Instituições Privadas		16.500.567	0	16.500.567
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		16.500.567	0	16.500.567
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		16.500.567	0	16.500.567
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.500.567	0	16.500.567
176 - Transferências do Exterior		195.000	0	195.000
1761990 - Outras Transferências do Exterior		195.000	0	195.000
17619901 - Outras Transferências do Exterior		195.000	0	195.000
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	195.000	0	195.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.330.429	0	1.330.429
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.330.429	0	1.330.429
1922990 - Outras Restituições		1.330.429	0	1.330.429
19229901 - Outras Restituições		1.330.429	0	1.330.429
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.330.429	0	1.330.429
2 - Receitas de Capital		8.395.000	0	8.395.000
22 - Alienação de Bens		445.000	0	445.000
221 - Alienação de Bens Móveis		445.000	0	445.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		445.000	0	445.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		445.000	0	445.000
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	445.000	0	445.000
24 - Transferências de Capital		7.950.000	0	7.950.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades		7.950.000	0	7.950.000
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.950.000	0	7.950.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.950.000	0	7.950.000
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.950.000	0	7.950.000
Total Receitas Correntes		81.150.940	0	81.150.940
Total Receitas de Capital		8.395.000	0	8.395.000
Total Geral		89.545.940	0	89.545.940

Consolidação da Receita da Unidade I 4534

Unidade Orçamentária	VALOR
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	90.850.012
Recursos do Tesouro	1.304.072
Recursos de Outras Fontes	89.545.940



UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Atribuições

Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	25/10/2001	Criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/2001.
Lei	Estadual	21/12/2001	Alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21/12/2001.
Lei	Estadual	28/09/2006	Alterada pela Lei Estadual nº 15.300.
Lei	Estadual	12/06/2013	Alterada pela Lei Estadual nº 17.590.
Decreto	Estadual	05/12/2013	Credenciada pelo Decreto nº 9.538.
Decreto	Estadual	14/08/2019	Recredenciada pelo Decreto nº 2374.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:	4546 Universidade Estadual do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.46.12.364.34.8131	Educação	0			327.397.756			0		
	Ensino Superior	0			327.397.756			0		
	Universidade e Sociedade	0			327.397.756			0		
	Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	0			327.397.756			0		
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	950	0	0	0	0	0	0	0	950
45.46.28.846.99.9063	Encargos Especiais					0			0	604.337
	Outros Encargos Especiais					0			0	604.337
	Obrigações Especiais					0			0	604.337
	Encargos Especiais UNESPAR					0			0	604.337
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										328.002.093

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4546 - Universidade Estadual do Paraná			269.836.341	43.104.124	15.061.628	328.002.093
8131	50	90 - Aplicações Diretas	226.026.600	36.768.539	2.518.265	265.313.404
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	43.809.741	27.826	0	43.837.567
		Total	269.836.341	36.796.365	2.518.265	309.150.971
	70	90 - Aplicações Diretas	0	5.703.422	12.543.363	18.246.785
		Total	0	5.703.422	12.543.363	18.246.785
	Total		269.836.341	42.499.787	15.061.628	327.397.756
9063	50	90 - Aplicações Diretas	0	604.337	0	604.337
		Total	0	604.337	0	604.337
	Total		0	604.337	0	604.337
Total			269.836.341	43.104.124	15.061.628	328.002.093

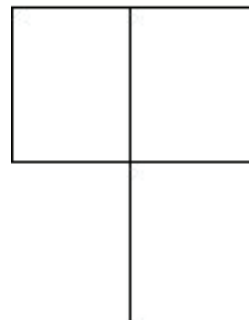
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4546 - Universidade Estadual do Paraná	21.515.365	0	21.515.365
1 - Receitas Correntes	8.972.002	0	8.972.002
13 - Receita Patrimonial	1.228.151	0	1.228.151
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	181.991	0	181.991
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	181.991	0	181.991
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	181.991	0	181.991
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	181.991	0	181.991
132 - Valores Mobiliários	1.046.160	0	1.046.160
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.046.160	0	1.046.160
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.046.160	0	1.046.160
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.046.160	0	1.046.160
14 - Receita Agropecuária	15.000	0	15.000
141 - Receita Agropecuária	15.000	0	15.000
1411010 - Receita Agropecuária	15.000	0	15.000
14110101 - Receita Agropecuária	15.000	0	15.000
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	15.000	0	15.000
16 - Receita de Serviços	1.953.973	0	1.953.973
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.753.367	0	1.753.367
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	818.902	0	818.902
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	818.902	0	818.902
1611010101 SERVIÇOS COMERCIAIS	447.901	0	447.901
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	116.675	0	116.675
1611010105 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	254.326	0	254.326
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	855.065	0	855.065
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	855.065	0	855.065
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	855.065	0	855.065
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	79.400	0	79.400
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	79.400	0	79.400
1611040100 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	79.400	0	79.400
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	186.686	0	186.686
1621020 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	186.686	0	186.686
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	186.686	0	186.686
1621020100 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	186.686	0	186.686
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	13.920	0	13.920
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	13.920	0	13.920
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	13.920	0	13.920
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	13.920	0	13.920
17 - Transferências Correntes	5.703.422	0	5.703.422
171 - Transferências da União e de suas Entidades	200.000	0	200.000
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000	0	200.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000	0	200.000
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000	0	200.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	5.503.422	0	5.503.422
1741510 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	5.503.422	0	5.503.422
17415101 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	5.503.422	0	5.503.422
1741510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.503.422	0	5.503.422
19 - Outras Receitas Correntes	71.456	0	71.456
199 - Demais Receitas Correntes	71.456	0	71.456
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	71.456	0	71.456
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	71.456	0	71.456
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	71.456	0	71.456
2 - Receitas de Capital	12.543.363	0	12.543.363
24 - Transferências de Capital	12.543.363	0	12.543.363
241 - Transferências da União e de suas Entidades	10.215.570	0	10.215.570
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	10.215.570	0	10.215.570
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.215.570	0	10.215.570

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.215.570	0	10.215.570
245 - Transferências de Outras Instituições Públicas		2.327.793	0	2.327.793
2451010 - Transferências de Outras Instituições Públicas		2.327.793	0	2.327.793
24510101 - Transferências de Outras Instituições Públicas		2.327.793	0	2.327.793
2451010100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.327.793	0	2.327.793
Total Receitas Correntes		8.972.002	0	8.972.002
Total Receitas de Capital		12.543.363	0	12.543.363
Total Geral		21.515.365	0	21.515.365

Consolidação da Receita da Unidade I 4546

Unidade Orçamentária	VALOR
4546 - Universidade Estadual do Paraná	22.245.250
Recursos do Tesouro	729.885
Recursos de Outras Fontes	21.515.365



UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Atribuições

Manter o ensino de Graduação e Pós-graduação na UENP.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	28/09/2006	Lei Estadual n.º 15.300, de 28 de setembro de 2006. Criação.
Lei	Estadual	31/01/2007	Lei Estadual n.º 14.464, de 31 de janeiro de 2007. Altera - Incorporação Fundação Luiz Meneghel de Bandeirantes.
Decreto	Estadual	01/12/2008	Decreto Estadual nº 3.909 de 1º de dezembro de 2008. Autorizado o credenciamento por cinco anos e aprovado o Estatuto da Universidade.
Decreto	Estadual	18/10/2022	Decreto Estadual nº 12.425 de 18 de outubro de 2022. Recredenciamento da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:	4548 Universidade Estadual do Norte do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP	
45.48.12.364.34.8149	Educação	0				163.603.287			0	
	Ensino Superior	0				163.603.287			0	
	Universidade e Sociedade	0				163.603.287			0	
	Gestão das Atividades Universitárias UENP	0				163.603.287			0	
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	0	0	700	0	0	700
45.48.28.846.99.9053	Encargos Especiais					0			0	182.197
	Outros Encargos Especiais					0			0	182.197
	Obrigações Especiais					0			0	182.197
	Encargos Especiais UENP					0			0	182.197
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								163.785.484		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

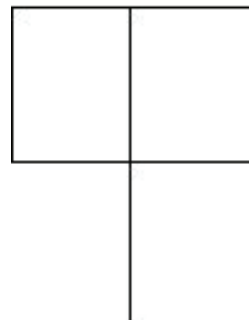
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná			134.712.941	28.537.222	535.321	163.785.484
8149	50	90 - Aplicações Diretas	120.372.941	22.997.392	265.321	143.635.654
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	14.340.000	0	0	14.340.000
		Total	134.712.941	22.997.392	265.321	157.975.654
	70	90 - Aplicações Diretas	0	5.343.083	0	5.343.083
		Total	0	5.343.083	0	5.343.083
	75	90 - Aplicações Diretas	0	14.550	270.000	284.550
		Total	0	14.550	270.000	284.550
	Total		134.712.941	28.355.025	535.321	163.603.287
9053	50	90 - Aplicações Diretas	0	37.530	0	37.530
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	90.000	0	90.000
		Total	0	127.530	0	127.530
	70	90 - Aplicações Diretas	0	54.517	0	54.517
		Total	0	54.517	0	54.517
	75	90 - Aplicações Diretas	0	150	0	150
		Total	0	150	0	150
	Total		0	182.197	0	182.197
Total			134.712.941	28.537.222	535.321	163.785.484

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	7.732.400	0	7.732.400
1 - Receitas Correntes	7.462.400	0	7.462.400
13 - Receita Patrimonial	936.600	0	936.600
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	201.600	0	201.600
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	201.600	0	201.600
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.600	0	201.600
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	201.600	0	201.600
132 - Valores Mobiliários	735.000	0	735.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	735.000	0	735.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	735.000	0	735.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	735.000	0	735.000
14 - Receita Agropecuária	280.000	0	280.000
141 - Receita Agropecuária	280.000	0	280.000
1411010 - Receita Agropecuária	280.000	0	280.000
14110101 - Receita Agropecuária	280.000	0	280.000
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	280.000	0	280.000
16 - Receita de Serviços	1.276.800	0	1.276.800
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.276.800	0	1.276.800
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	766.080	0	766.080
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	766.080	0	766.080
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	638.400	0	638.400
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	51.072	0	51.072
1611010114 SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	76.608	0	76.608
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	510.720	0	510.720
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	510.720	0	510.720
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	510.720	0	510.720
17 - Transferências Correntes	4.839.000	0	4.839.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.443.000	0	1.443.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.443.000	0	1.443.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.443.000	0	1.443.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.443.000	0	1.443.000
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000	0	250.000
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	250.000	0	250.000
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	250.000	0	250.000
1732990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	250.000	0	250.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	3.146.000	0	3.146.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	3.146.000	0	3.146.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	3.146.000	0	3.146.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.146.000	0	3.146.000
19 - Outras Receitas Correntes	130.000	0	130.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000	0	80.000
1911090 - Multas e Juros Previstos em Contratos	80.000	0	80.000
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos	80.000	0	80.000
1911090100 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	80.000	0	80.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000	0	50.000
1923990 - Outros Ressarcimentos	50.000	0	50.000
19239901 - Outros Ressarcimentos	50.000	0	50.000
1923990100 OUTROS RESSARCIMENTOS	50.000	0	50.000
2 - Receitas de Capital	270.000	0	270.000
22 - Alienação de Bens	270.000	0	270.000
221 - Alienação de Bens Móveis	270.000	0	270.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	270.000	0	270.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	270.000	0	270.000
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	270.000	0	270.000
Total Receitas Correntes	7.462.400	0	7.462.400
Total Receitas de Capital	270.000	0	270.000
Total Geral	7.732.400	0	7.732.400

Consolidação da Receita da Unidade I 4548

Unidade Orçamentária	VALOR
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	8.486.000
Recursos do Tesouro	753.600
Recursos de Outras Fontes	7.732.400



FUNDO PARANÁ - Fundo Paraná

Governo do Estado do Paraná

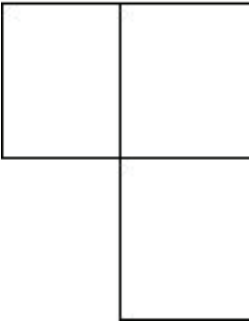
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4560 Fundo Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.60.19.571.33.8152	Ciência e Tecnologia	0				535.945.334			0		
	Desenvolvimento Científico	0				535.945.334			0		
	Paraná Mais Ciência	0				535.945.334			0		
	Gestão Administrativa do Fundo Paraná	0				1.350.000			0		
Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos do Fundo Paraná. Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.											
45.60.19.571.33.8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	0				534.595.334			0		
Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITS.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
14 - Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia (Em Projeto)	projeto apoiado	215	0	0	0	0	0	0	0	215	
45.60.28.846.99.9194	Encargos Especiais					0			0	5.469.000	
	Outros Encargos Especiais					0			0	5.469.000	
	Obrigações Especiais					0			0	5.469.000	
	Encargos Especiais Fundo Paraná					0			0	5.469.000	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										541.414.334	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4560 - Fundo Paraná			247.824.834	293.589.500	541.414.334
8152	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.000.000	0	1.000.000
		90 - Aplicações Diretas	300.000	50.000	350.000
		Total	1.300.000	50.000	1.350.000
	Total		1.300.000	50.000	1.350.000
8153	75	20 - Transferências à União	10.500.000	30.000.000	40.500.000
		40 - Transferências a Municípios	1.000.000	10.000.000	11.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	66.000.000	68.489.500	134.489.500
		90 - Aplicações Diretas	163.555.834	185.050.000	348.605.834
		Total	241.055.834	293.539.500	534.595.334
	Total		241.055.834	293.539.500	534.595.334
9194	75	90 - Aplicações Diretas	5.469.000	0	5.469.000
		Total	5.469.000	0	5.469.000
	Total		5.469.000	0	5.469.000
Total			247.824.834	293.589.500	541.414.334



TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná

Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR

Atribuições

Colaborar com a consecução de políticas públicas por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e da produção e disseminação para a área da saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, provendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras, por meio da mobilização de competências que favoreçam a competitividade da economia brasileira, em consonância com as orientações estratégicas do Estado do Paraná e atuando sob o princípio da indissociabilidade entre educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, soluções tecnológicas e difusão tecnológica e inovação e:

- I. Fomentar e proporcionar apoio científico e tecnológico às atividades dos diversos setores econômicos de interesse para o Estado e para o País;
- II. Criar ou adaptar tecnologias de interesse econômico e social visando ao desenvolvimento sustentável;
- III. Promover e desenvolver estudos e executar programas e projetos inovadores de caráter científico e tecnológico;
- IV. Realizar atividades de calibração de instrumentos de medição, de ensaios, de certificação e inspeção da conformidade e de controle da qualidade;
- V. Desenvolver e difundir tecnologias de gestão para a melhoria da competitividade das organizações públicas e privadas;
- VI. Formar e capacitar recursos humanos de interesse do desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como aqueles necessários à execução de programas e projetos em articulação com universidades e centros de referência do País e do exterior;
- VII. Colaborar, desenvolver e oferecer cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu, nas suas áreas de competência, diretamente ou em parceria com outras instituições, conferindo graus, diplomas e outros títulos cabíveis;
- VIII. Pesquisar, desenvolver, inovar, produzir e distribuir produtos para a área de saúde, medicamentos sintéticos, biológicos e biotecnológicos de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como produtos veterinários para políticas públicas de modo em geral;
- IX. Promover atividades em rede com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais nas áreas de sua atuação, bem como participar de iniciativas de inovação aberta;
- X. Promover a cultura empreendedora e favorecer o surgimento de novas empresas de base tecnológica inovadoras;
- XI. Incentivar a proteção legal de seus ativos intangíveis e promover a sua difusão;
- XII. Organizar, tratar e disseminar informação qualificada para o desenvolvimento tecnológico e inovação;
- XIII. Promover o processo de inclusão digital favorecendo o desenvolvimento socioeconômico;
- XIV. Desempenhar atividades de interesse das políticas industrial e de ciência, tecnologia e inovação do País, observados os interesses do Estado do Paraná;
- XV. Adotar e disseminar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	04/12/1978	Lei de criação.
Resolução	Estadual	24/04/2023	Aprova o Estatuto do Tecpar.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:		4570 Instituto de Tecnologia do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
45.70.19.122.33.8043	Ciência e Tecnologia	0				137.068.106				0	
	Administração Geral	0				79.293.539				0	
	Paraná Mais Ciência	0				137.068.106				0	
	Gestão Administrativa do TECPAR	0				79.293.539				0	
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
45.70.19.572.33.8044	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0				57.774.567				0	
	Paraná Mais Ciência	0				137.068.106				0	
	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação	0				57.774.567				0	
	TECPAR										
Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais (Em Projeto)	vacina entregue	22.850.000	0	0	0	0	0	0	0	22.850.000	
2 - Prestação de serviços de ensaios laboratoriais com ênfase na promoção da saúde, da sustentabilidade ambiental e da excelência nas avaliações e medições. (Em Projeto)	serviço realizado	11.420	0	0	0	0	0	0	0	11.420	
3 - Realização de certificação de produtos, de sistemas e de avaliação técnica (Em Projeto)	certificação realizada	790	0	0	0	0	0	0	0	790	
45.70.28.846.99.9248	Encargos Especiais					0				515.958	
	Outros Encargos Especiais					0				515.958	
	Obrigações Especiais					0				515.958	
	Encargos Especiais - TECPAR					0				515.958	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								137.584.064			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

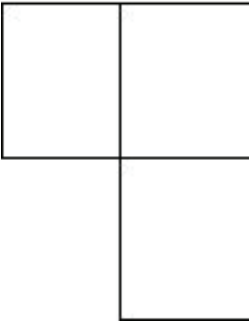
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná			69.493.539	66.789.525	1.301.000	137.584.064
8043	50	90 - Aplicações Diretas	69.293.539	9.999.000	1.000	79.293.539
		Total	69.293.539	9.999.000	1.000	79.293.539
	Total		69.293.539	9.999.000	1.000	79.293.539
8044	70	90 - Aplicações Diretas	0	7.205.615	0	7.205.615
		Total	0	7.205.615	0	7.205.615
	75	90 - Aplicações Diretas	200.000	49.068.952	1.300.000	50.568.952
		Total	200.000	49.068.952	1.300.000	50.568.952
	Total		200.000	56.274.567	1.300.000	57.774.567
9248	75	90 - Aplicações Diretas	0	515.958	0	515.958
		Total	0	515.958	0	515.958
	Total		0	515.958	0	515.958
Total			69.493.539	66.789.525	1.301.000	137.584.064

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	58.290.526	0	58.290.526
1 - Receitas Correntes	58.290.526	0	58.290.526
13 - Receita Patrimonial	550.000	0	550.000
132 - Valores Mobiliários	550.000	0	550.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	550.000	0	550.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	550.000	0	550.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	550.000	0	550.000
16 - Receita de Serviços	46.584.910	0	46.584.910
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	46.584.910	0	46.584.910
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	10.444.910	0	10.444.910
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	10.444.910	0	10.444.910
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	10.444.910	0	10.444.910
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	36.140.000	0	36.140.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	36.140.000	0	36.140.000
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	36.140.000	0	36.140.000
17 - Transferências Correntes	7.155.616	0	7.155.616
171 - Transferências da União e de suas Entidades	7.155.616	0	7.155.616
1713502 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.699.999	0	3.699.999
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.699.999	0	3.699.999
1713502199 OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	3.699.999	0	3.699.999
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.455.617	0	3.455.617
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.455.617	0	3.455.617
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.455.617	0	3.455.617
19 - Outras Receitas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000.000	0	4.000.000
1922990 - Outras Restituições	4.000.000	0	4.000.000
19229901 - Outras Restituições	4.000.000	0	4.000.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.000.000	0	4.000.000
Total Receitas Correntes	58.290.526	0	58.290.526
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	58.290.526	0	58.290.526

Consolidação da Receita da Unidade I 4570

Unidade Orçamentária	VALOR
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	58.290.526
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	58.290.526



GS-SESA - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Atribuições

- I. A Saúde;
- II. O assessoramento e o apoio aos Municípios no planejamento e execução das a elaboração e a atualização periódica do Plano Estadual de Saúde;
- III. A coordenação e, em caráter complementar, a execução de ações e serviços de promoção, proteção e assistência integral à saúde;
- IV. A formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação, em caráter suplementar à União, da política de insumos e equipamentos para ações e serviços de saúde;
- V. A colaboração, através de convênio com a União, na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- VI. A coordenação, a regulação e o controle da rede estadual de laboratórios de saúde pública, de sangue e hemocomponentes;
- VII. A transferência aos Municípios, dos serviços de saúde próprios do Estado que atuam preponderante ou exclusivamente na área do Município, ou cuja complexidade interessa para garantir a resolubilidade dos sistemas municipais, desde que acordados pelos Conselhos de Saúde estadual e municipais;
- VIII. A elaboração, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação dos indicadores de morbidade, mortalidade e condições de risco ou agravo à saúde, no âmbito do Estado;
- IX. O estabelecimento de normas e critérios de qualidade para o controle e a avaliação das ações e dos serviços de saúde;
- X. A celebração de contratos e convênios com serviços de referência estadual ou serviços que envolvam novas tecnologias para fiscalização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- XI. A regulamentação e o controle da regionalização e da hierarquização das ações e serviços de saúde, no âmbito estadual;
- XII. O estabelecimento de normas suplementares sobre promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, desde que observadas as normas gerais de competência da União;
- XIII. A normatização dos procedimentos relativos às ações de saúde ou serviços inovadores que venham a ser implantados no Estado, tanto por iniciativa do poder público como do setor privado;
- XIV. A regulamentação da instalação de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde;
- XV. A regulamentação, através do Registro Estadual de Produtos, da produção e comercialização de produtos de interesse à saúde, no âmbito estadual, obedecendo aos padrões estabelecidos pelas legislações federal e estadual vigentes;
- XVI. O exercício, com equidade, do papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- XVII. A execução, em caráter suplementar, dos serviços e ações de saúde nos municípios, no limite das deficiências locais;
- XVIII. A organização, o controle e a participação da produção e da distribuição de medicamentos, de componentes farmacêuticos básicos, produtos químicos, biotecnológicos, imunobiológicos, hemoderivados e outros de interesse para a saúde, facilitando o acesso da população;
- XIX. A fiscalização e o controle, em caráter suplementar, dos estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde, no Estado;

- XX. O incentivo e o assessoramento na formação de consórcios intermunicipais de saúde;
- XXI. A regulamentação, o monitoramento, o acompanhamento e a fiscalização das ações e serviços dos consórcios intermunicipais de saúde;
- XXII. O gerenciamento dos sistemas de informações em saúde;
- XXIII. O gerenciamento dos sistemas estaduais de monitoramento, avaliação e auditoria das ações e serviços de saúde;
- XXIV. A expedição, em caráter suplementar, da licença sanitária para os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços;
- XXV. A coordenação, a reestruturação, a implantação e o gerenciamento da rede de unidades próprias da SESA;
- XXVI. O estabelecimento de diretrizes para implantação e gestão das redes de média e alta complexidade nos hospitais no Paraná;
- XXVII. A elaboração, a coordenação, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento, a regulamentação, o controle, a divulgação, o estabelecimento, a celebração e a normatização das demais atividades necessárias ao cumprimento das suas finalidades;
- XXVIII. O incentivo à capacitação e à regulamentação da distribuição de órgãos e tecidos para transplantes no Paraná;
- XXIX. O reforço social, político e institucional do Sistema Único de Saúde, assumindo-o como política de estado em defesa dos seus princípios constitucionais; e
- XXX. A realização de outras competências que venham a ser estabelecidas sob regulamentação própria do Sistema Único de Saúde SUS.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	04/11/1958	Lei Estadual nº 3.807. Estadualiza a Escola de Saúde Pública do Paraná, ficando diretamente subordinada à Secretaria de Saúde Pública.
Lei	Estadual	10/01/1994	Lei Estadual nº 10.703. Institui o Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Decreto	Estadual	19/09/1994	Decreto Estadual nº 4.029 - Aprovação do regulamento do Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Lei	Estadual	04/10/1994	Lei Estadual nº 10.913. Dispõe sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS, em nível estadual e institui a Conferência Estadual de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde.
Lei	Estadual	09/11/1995	Lei Estadual nº 11.188. Dá nova redação aos arts. 6º e 14, da Lei nº 10.913, de 04 de outubro de 1994.
Lei	Estadual	09/11/1995	Lei Estadual nº 11.189. Dispõe sobre condições para internações em hospitais psiquiátricos e estabelecimentos similares, de cidadãos com transtornos mentais.
Lei	Estadual	13/12/1995	Lei Estadual nº 11.236. Dispõe sobre doação de órgãos e tecidos passíveis de serem transplantados e adota outras providências.
Lei	Estadual	28/12/1995	Lei Estadual nº 11.210. Autoriza o Poder Executivo a criar no Estado do Paraná as Centrais de Notificação e Transplante de Órgãos e Tecidos, vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde, e adota outras providências.
Lei	Estadual	15/04/1996	Lei Estadual nº 11.364. Obriga a realização do teste HIV, para detecção do vírus da AIDS, nas doações de sangue, de espermatozoides e órgãos humanos para transplante, no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	28/05/1997	Lei Estadual nº 11.734. Torna obrigatória a veiculação de programas de informação e prevenção da AIDS para os alunos de primeiro e segundo graus, no Estado do Paraná.
Lei	Federal	02/07/1998	Lei Federal nº 9.677. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
Lei	Estadual	22/11/1999	Lei Estadual nº 12.704. Dispõe que o tratamento dos casos de hipotireoidismo congênito e de fenilcetonúria, diagnosticados precocemente será assumido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Lei	Estadual	25/10/2000	Lei Estadual nº 12.969. Proíbe, no Estado do Paraná, a importação, circulação, comercialização ou consumo de carne e derivados que contenham substâncias com propriedades anabolizantes, usadas em animais de abate para consumo humano, conforme específica.
Lei	Estadual	25/10/2000	Lei Estadual nº 12.970. Proíbe a exigência de depósito prévio para possibilitar internação hospitalar, de doente em situação de emergência, que resulte em estado de sofrimento intenso e/ou risco de vida ao paciente.
Lei	Estadual	23/11/2001	Lei Estadual nº 13.331. Dispõe sobre organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	23/05/2002	Decreto Estadual nº 5.711 - Aprovado o Regulamento da organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná-SUS.
Lei	Estadual	07/07/2004	Lei Estadual nº 14.427. Obriga, conforme específica, sejam mantidos aparelhos desfibriladores em eventos de grande concentração de pessoas.
Lei	Estadual	07/05/2009	Lei Estadual nº 16.322. Dispõe que é de responsabilidade das indústrias farmacêuticas, das empresas de distribuição de medicamentos e das farmácias, drogarias e <i>drugstores</i> , darem destinação final e adequada a os produtos que estejam com prazos de validade vencidos ou fora de condições de uso.
Lei	Estadual	23/01/2012	Lei Estadual nº 17.051. Estabelece a obrigatoriedade de as farmácias incluírem bula magistral em medicamentos manipulados.
Lei complementar	Estadual	10/12/2012	Lei Complementar nº 152. Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE.
Decreto	Estadual	16/04/2013	Decreto Estadual nº 7.986 - Regulamenta a Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE.
Lei	Estadual	07/12/2022	Lei Estadual nº 21.292. Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Estado do Paraná aos hospitais que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19.
Decreto	Estadual	22/12/2022	Decreto Estadual nº 12.888 - Regulamenta a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	11/04/2024	Lei Estadual nº 21.926. Consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense.
Lei	Estadual	31/01/2007	Lei Estadual nº 15.466. Extingue a FUNDEPAR, o ISEP e o DECOM, conforme específica e adota outras providências.
Lei	Federal	19/09/1990	Lei Federal nº 8.080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei	Federal	28/12/1990	Lei Federal nº 8.142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
Lei complementar	Federal	13/01/2012	Lei Complementar nº 141. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto	Estadual	23/01/2014	Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);
Decreto	Estadual	15/09/2015	Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto	Estadual	10/05/2017	Decreto nº 6.863, de 10 de maio de 2017 (Altera o Regulamento);
Decreto	Estadual	11/12/2018	Decreto nº 11.972, de 11 de dezembro de 2018 (Altera o Regulamento).
Portaria	Federal	28/09/2017	Portaria de Consolidação nº 1. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.
Resolução	Federal	22/03/2018	Resolução CIT nº 37. Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.
Resolução	Federal	17/08/2017	Resolução nº 23. Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Resolução	Federal	25/04/2019	Resolução CIT nº 44. Define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art., 2º do Decreto nº 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado.
-----------	---------	------------	---

Governo do Estado do Paraná

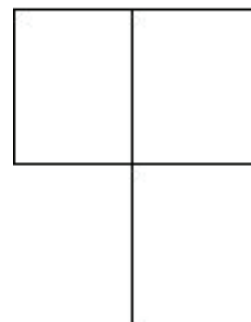
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	47 Secretaria de Estado da Saúde			
UNIDADE:	4701 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Encargos Especiais	0	0	10.930.791
	Outros Encargos Especiais	0	0	10.930.791
	Obrigações Especiais	0	0	10.930.791
47.01.28.846.99.9096	Encargos com Pensões para portadores de hanseníase	0	0	10.930.791
Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.				
TOTAL GERAL:				10.930.791

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
4701 - Gabinete do Secretário			10.930.791	10.930.791
9096	75	90 - Aplicações Diretas	10.930.791	10.930.791
		Total	10.930.791	10.930.791
	Total		10.930.791	10.930.791
Total			10.930.791	10.930.791



FUNSAÚDE - Fundo Estadual de Saúde

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

47 Secretaria de Estado da Saúde										
4760 Fundo Estadual de Saúde										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP	
47.60.10.122.35.8059	Saúde	42.482.510				9.306.472.332			0	
	Administração Geral	0				3.759.478.622			0	
	Cuidado Regionalizado em Saúde	42.482.510				9.306.472.332			0	
	Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	0				932.578.554			0	
	Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
7 - Unidade próprias atendidas por meio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (Em Projeto)	unidade própria atendida	18	0	0	0	0	0	0	0	18
18 - Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento (Em Projeto)	unidade própria atendida	22	0	0	0	0	0	0	0	22
43 - Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento (Em Projeto)	unidade própria atendida	22	0	0	0	0	0	0	0	22
Obras										
73 - Construção de heliponto no Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
74 - Construção do heliponto do Hospital Regional de Ivaiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.350	0	0	3.350
76 - Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	23.000	0	0	0	0	0	0	23.000
77 - Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	160	0	0	0	0	0	0	160
78 - Execução do sistema de climatização no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.798	0	0	4.798
79 - Instalação de novo elevador no Hospital do Trabalhador, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
80 - Instalação do sistema de climatização e ventilação no Hospital Oswaldo Cruz, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	853	0	0	0	0	0	0	853
83 - Ampliação e reforma do Hospital Zona Norte, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.858	0	0	1.858
84 - Ampliação e reforma do Hospital Zona Sul, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.641	0	0	1.641
85 - Construção de heliponto no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	625	0	0	0	0	0	0	625
47.60.10.122.35.8163	Gestão Técnico Administrativo da SESA	0				1.712.900.068			0	
Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
6 - Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais (Em Projeto)	imóvel adquirido	0	6	0	0	0	0	0	0	6
Obras										
1 - Ampliação do Complexo do Jardim Botânico de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.100	0	0	0	0	0	0	2.100
2 - Construção da 15ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.400	0	0	0	1.400
3 - Construção da 19ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Jacarezinho (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.400	0	0	1.400
4 - Construção da 9ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Foz Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.400	0	0	0	0	1.400
7 - Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
8 - Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
47.60.10.122.35.8164	Atenção às Urgências e Emergências SIATE	0				8.500.000			0	
Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.										

REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199
Demais Entregas									
1 - Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE) (Em Projeto)	atendimento realizado	110.000	0	0	0	0	0	0	0
									110.000
47.60.10.122.35.8167	Gestão do Complexo Médico Penal					0		26.000.000	
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.								0
METAS FÍSICAS									
REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199
Demais Entregas									
1 - Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados (Em Projeto)	atendimento realizado	433.300	0	0	0	0	0	0	0
									433.300
47.60.10.122.35.8168	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná					0		415.000.000	
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.								0
METAS FÍSICAS									
REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199
Demais Entregas									
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	0	219.000	0	0
									219.000
47.60.10.122.35.8169	Gestão do Hospital Universitário de Maringá					0		205.000.000	
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.								0
METAS FÍSICAS									
REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199
Demais Entregas									
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	120.000	0	0	0
									120.000
47.60.10.122.35.8170	Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná					0		275.000.000	
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.								0
METAS FÍSICAS									
REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199
Demais Entregas									
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	96.790	0	0	0	0
									96.790
47.60.10.122.35.8171	Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais					0		161.500.000	
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.								0
METAS FÍSICAS									
REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199
Demais Entregas									
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	0	0	120.000	0
									120.000
47.60.10.122.35.8431	Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas					0		23.000.000	
	Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.								0
METAS FÍSICAS									
REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199
Demais Entregas									
1 - Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados (Em Projeto)	atendimento realizado	2.332	0	0	0	0	0	0	0
									2.332
	Formação de Recursos Humanos					0		7.200.000	
	Cuidado Regionalizado em Saúde					42.482.510		9.306.472.332	
47.60.10.128.35.8483	Gestão em Formação de Recursos Humanos					0		7.200.000	
	Coordenar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde no Paraná contribuindo para o fortalecimento do SUS.								0
METAS FÍSICAS									
REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199
Demais Entregas									
1 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde (Em Projeto)	profissional titulado	5.040	0	0	0	0	0	0	0
									5.040

2 - Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional (Em Projeto)	certificado emitido	1.240	0	0	0	0	0	0	0	1.240
	Atenção Básica					42.482.510		911.216.369		0
	Cuidado Regionalizado em Saúde					42.482.510		9.306.472.332		0
47.60.10.301.35.7405	Paraná Eficiente					42.482.510		0		0
Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Novo Modelo Assistencial (Em Projeto)	município beneficiado	12	0	0	0	0	0	0	0	12
47.60.10.301.35.8030	Gestão da Atenção Primária em Saúde					0		888.216.369		0
Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Distribuição de kits para coleta de exame preventivo (Em Projeto)	kit distribuído	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000
2 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
8 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
14 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
20 - Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
26 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
32 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
38 - Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para Atenção Primária à Saúde - síndrome pós COVID-19 (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
47.60.10.301.35.8202	Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco					0		7.000.000		0
Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional (Em Projeto)	pessoa acolhida	122	0	0	0	0	0	0	0	122
47.60.10.301.35.8203	Gestão de Operações Aeromédicas					0		16.000.000		0
Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo Estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte aeromédico de órgãos, insumos, tecidos humanos e de pessoal, além de apoio às demais missões institucionais e legais da SESA, em conjugação de esforços com o emprego de equipes técnicas especializadas pelos partícipes e mediante o emprego de aeronaves operadas pela SESP/PMPR/BPMOA.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência (Em Projeto)	atendimento realizado	650	0	0	0	0	0	0	0	650
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0		3.664.638.237		0
	Cuidado Regionalizado em Saúde					42.482.510		9.306.472.332		0
47.60.10.302.35.8485	Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0		3.664.638.237		0
Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno e integrar os níveis da rede de atenção à saúde.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias (Em Projeto)	município assistido	399	0	0	0	0	0	0	0	399
7 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção à Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
	Suporte Profilático e Terapêutico					0		832.324.821		0

47.60.10.303.35.8172	Cuidado Regionalizado em Saúde	42.482.510	9.306.472.332	0
	Assistência Farmacêutica	0	832.324.821	0
Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR), Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde estruturadas (Em Projeto)	unidade estruturada	23	0	0	0	0	0	0	0	23
23 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para organização da assistência farmacêutica (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
29 - Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos básicos (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
35 - Pessoa atendida (usuário) com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR (Em Projeto)	pessoa atendida	380.000	0	0	0	0	0	0	0	380.000
36 - Regionais de Saúde com demandas judiciais por medicamentos atendidas (Em Projeto)	regional atendida	22	0	0	0	0	0	0	0	22

	Vigilância Sanitária	0	4.494.283	0
47.60.10.304.35.8434	Cuidado Regionalizado em Saúde	42.482.510	9.306.472.332	0
	Vigilância Sanitária	0	4.494.283	0

Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, iscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância sanitária.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios com Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária implantado (Em Projeto)	município atendido	100	0	0	0	0	0	0	0	100

	Vigilância Epidemiológica	0	127.120.000	0
47.60.10.305.35.8562	Cuidado Regionalizado em Saúde	42.482.510	9.306.472.332	0
	Vigilância em Saúde	0	127.120.000	0

Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
8 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
Obras										
1 - Ampliação e reforma da Seção de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos (SCALI), em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	800	0	0	0	800
15 - Construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.909	0	0	0	0	0	0	1.909
16 - Construção do novo bloco da 2ª fase do Laboratório Central do Estado (LACEN), em São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.954	0	0	0	0	0	0	2.954

	Encargos Especiais	0	0	3.929.740
	Outros Encargos Especiais	0	0	3.929.740
	Obrigações Especiais	0	0	3.929.740
47.60.28.846.99.9062	Encargos Especiais FUNSAUDE	0	0	3.929.740

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 9.352.884.582

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4760 - Fundo Estadual de Saúde			1.783.372.308	6.427.935.674	1.141.576.600	9.352.884.582
7405	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	13.700.201	8.000.000	21.700.201
		90 - Aplicações Diretas	0	0	20.782.309	20.782.309
		Total	0	13.700.201	28.782.309	42.482.510
	Total		0	13.700.201	28.782.309	42.482.510
8030	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	197.358.000	509.473.769	706.831.769
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	3.540.000	1.000.000	4.540.000
		90 - Aplicações Diretas	0	80.910.000	31.000.000	111.910.000
		Total	0	281.808.000	541.473.769	823.281.769
	60	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	40.000.000	100	40.000.100
		90 - Aplicações Diretas	0	24.934.500	0	24.934.500
		Total	0	64.934.500	100	64.934.600
	Total		0	346.742.500	541.473.869	888.216.369
	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	662.000.000	0	662.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	182.856.000	80.019.672	262.875.672
		Total	0	844.856.000	80.019.672	924.875.672
8059	60	90 - Aplicações Diretas	0	0	7.423.730	7.423.730
		Total	0	0	7.423.730	7.423.730
	70	90 - Aplicações Diretas	0	279.152	0	279.152
		Total	0	279.152	0	279.152
	Total		0	845.135.152	87.443.402	932.578.554
	Total		0	845.135.152	87.443.402	932.578.554
8163	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2.000.000	0	2.000.000
		90 - Aplicações Diretas	891.372.308	454.779.900	117.475.120	1.463.627.328
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	219.500.000	300.000	0	219.800.000
		Total	1.110.872.308	457.079.900	117.475.120	1.685.427.328
	60	90 - Aplicações Diretas	0	500.000	0	500.000
		Total	0	500.000	0	500.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	26.822.740	0	26.822.740
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	150.000	0	150.000
		Total	0	26.972.740	0	26.972.740
	Total		1.110.872.308	484.552.640	117.475.120	1.712.900.068
8164	50	90 - Aplicações Diretas	3.779.085	4.000.000	0	7.779.085
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	720.915	0	0	720.915
		Total	4.500.000	4.000.000	0	8.500.000
	Total		4.500.000	4.000.000	0	8.500.000
8167	50	90 - Aplicações Diretas	14.453.817	6.000.000	0	20.453.817
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	5.546.183	0	0	5.546.183
		Total	20.000.000	6.000.000	0	26.000.000
	Total		20.000.000	6.000.000	0	26.000.000
8168	50	90 - Aplicações Diretas	252.047.120	120.000.000	0	372.047.120
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	42.952.880	0	0	42.952.880
		Total	295.000.000	120.000.000	0	415.000.000
	Total		295.000.000	120.000.000	0	415.000.000
8169	50	90 - Aplicações Diretas	120.909.182	75.000.000	0	195.909.182
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.090.818	0	0	9.090.818
		Total	130.000.000	75.000.000	0	205.000.000
	Total		130.000.000	75.000.000	0	205.000.000

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
8170	50	90 - Aplicações Diretas	163.063.186	80.000.000	0	243.063.186
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	31.936.814	0	0	31.936.814
		Total	195.000.000	80.000.000	0	275.000.000
	Total		195.000.000	80.000.000	0	275.000.000
8171	50	90 - Aplicações Diretas	6.500.000	155.000.000	0	161.500.000
		Total	6.500.000	155.000.000	0	161.500.000
	Total		6.500.000	155.000.000	0	161.500.000
8172	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	18.018.700	17.000.000	35.018.700
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	59.295.907	0	59.295.907
		90 - Aplicações Diretas	0	505.405.079	3.000.000	508.405.079
		Total	0	582.719.686	20.000.000	602.719.686
	60	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	58.438.000	0	58.438.000
		90 - Aplicações Diretas	0	170.617.135	50.000	170.667.135
		Total	0	229.055.135	50.000	229.105.135
	75	90 - Aplicações Diretas	0	500.000	0	500.000
		Total	0	500.000	0	500.000
	Total		0	812.274.821	20.050.000	832.324.821
8202	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	4.800.000	0	4.800.000
		90 - Aplicações Diretas	0	2.200.000	0	2.200.000
		Total	0	7.000.000	0	7.000.000
	Total		0	7.000.000	0	7.000.000
8203	50	90 - Aplicações Diretas	0	16.000.000	0	16.000.000
		Total	0	16.000.000	0	16.000.000
	Total		0	16.000.000	0	16.000.000
8431	50	90 - Aplicações Diretas	21.500.000	1.500.000	0	23.000.000
		Total	21.500.000	1.500.000	0	23.000.000
	Total		21.500.000	1.500.000	0	23.000.000
8434	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	200.000	200.000
		Total	0	0	200.000	200.000
	60	90 - Aplicações Diretas	0	4.294.283	0	4.294.283
		Total	0	4.294.283	0	4.294.283
	Total		0	4.294.283	200.000	4.494.283
8483	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.600.000	0	3.600.000
		Total	0	3.600.000	0	3.600.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	3.600.000	0	3.600.000
		Total	0	3.600.000	0	3.600.000
	Total		0	7.200.000	0	7.200.000
8485	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	55.000.000	55.000.000
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	174.518.000	49.482.000	224.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	14.000.000	130.000.000	144.000.000
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	60.000.000	40.000.000	100.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	841.355.000	0	841.355.000
		Total	0	1.089.873.000	274.482.000	1.364.355.000
	60	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	40.000.000	0	40.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	238.151.534	0	238.151.534
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	42.022.666	0	42.022.666
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	184.800	0	184.800
		90 - Aplicações Diretas	0	1.908.014.299	0	1.908.014.299
		Total	0	2.228.373.299	0	2.228.373.299
	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	61.338.100	6.199.900	67.538.000
		90 - Aplicações Diretas	0	339.950	0	339.950
		Total	0	61.678.050	6.199.900	67.877.950
	75	90 - Aplicações Diretas	0	4.031.988	0	4.031.988
		Total	0	4.031.988	0	4.031.988
	Total		0	3.383.956.337	280.681.900	3.664.638.237

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
8562	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	50.000.000	30.000.000	80.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	4.100.000	30.170.000	34.270.000
		Total	0	54.100.000	60.170.000	114.270.000
	60	90 - Aplicações Diretas	0	6.750.000	5.000.000	11.750.000
		Total	0	6.750.000	5.000.000	11.750.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	800.000	300.000	1.100.000
		Total	0	800.000	300.000	1.100.000
	Total		0	61.650.000	65.470.000	127.120.000
9062	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.276.229	0	3.276.229
		Total	0	3.276.229	0	3.276.229
	60	90 - Aplicações Diretas	0	300.153	0	300.153
		Total	0	300.153	0	300.153
	70	90 - Aplicações Diretas	0	4.898	0	4.898
		Total	0	4.898	0	4.898
	75	90 - Aplicações Diretas	0	348.460	0	348.460
		Total	0	348.460	0	348.460
	Total		0	3.929.740	0	3.929.740
Total			1.783.372.308	6.427.935.674	1.141.576.600	9.352.884.582

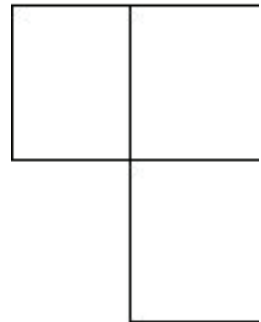
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4760 - Fundo Estadual de Saúde	2.241.357.000	0	2.241.357.000
1 - Receitas Correntes	2.234.755.800	0	2.234.755.800
13 - Receita Patrimonial	85.430.000	0	85.430.000
132 - Valores Mobiliários	85.430.000	0	85.430.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	85.430.000	0	85.430.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	85.430.000	0	85.430.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	85.430.000	0	85.430.000
16 - Receita de Serviços	25.260.800	0	25.260.800
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100	0	100
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100	0	100
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100	0	100
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	100	0	100
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	25.260.700	0	25.260.700
1631500 - Serviços Hospitalares	24.000.000	0	24.000.000
16315001 - Serviços Hospitalares	24.000.000	0	24.000.000
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	24.000.000	0	24.000.000
1631530 - Serviços Ambulatoriais	1.260.000	0	1.260.000
16315301 - Serviços Ambulatoriais	1.260.000	0	1.260.000
1631530100 SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.260.000	0	1.260.000
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	700	0	700
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	700	0	700
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	700	0	700
17 - Transferências Correntes	2.096.803.000	0	2.096.803.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.096.802.000	0	2.096.802.000
1713501 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000.000	0	7.000.000
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000.000	0	7.000.000
1713501101 CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEO'S E LRPD	7.000.000	0	7.000.000
1713502 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.665.001.000	0	1.665.001.000
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.665.001.000	0	1.665.001.000
1713502101 TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.380.000.000	0	1.380.000.000
1713502102 FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	95.000.000	0	95.000.000
1713502103 FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	55.000.000	0	55.000.000
1713502104 FAEC - OUTROS - SIA E AIH	90.000.000	0	90.000.000
1713502105 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	45.000.000	0	45.000.000
1713502199 OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	1.000	0	1.000
1713503 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	28.100.000	0	28.100.000
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	28.100.000	0	28.100.000
1713503101 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.100.000	0	3.100.000
1713503102 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	20.000.000	0	20.000.000
1713503103 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000.000	0	5.000.000
1713504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	207.000.000	0	207.000.000
17135041 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	207.000.000	0	207.000.000
1713504101 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	53.000.000	0	53.000.000
1713504102 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	154.000.000	0	154.000.000
1713505 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	8.500.000	0	8.500.000
17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	8.500.000	0	8.500.000
1713505100 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	8.500.000	0	8.500.000
1713509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	100.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
17135091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000	0	100.000
1713509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100.000	0	100.000
1713511 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.000.000	0	1.000.000
17135111 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.000.000	0	1.000.000
1713511100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.000.000	0	1.000.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000	0	1.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000	0	1.000
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000	0	1.000
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		180.100.000	0	180.100.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		180.100.000	0	180.100.000
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	180.100.000	0	180.100.000
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000	0	1.000
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000	0	1.000
17599901 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus		1.000	0	1.000
1759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	1.000	0	1.000
19 - Outras Receitas Correntes		27.262.000	0	27.262.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		27.262.000	0	27.262.000
1921990 - Outras Indenizações		200.000	0	200.000
19219901 - Outras Indenizações		200.000	0	200.000
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	200.000	0	200.000
1922990 - Outras Restituições		27.062.000	0	27.062.000
19229901 - Outras Restituições		27.062.000	0	27.062.000
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	27.062.000	0	27.062.000
2 - Receitas de Capital		6.601.100	0	6.601.100
24 - Transferências de Capital		6.601.100	0	6.601.100
241 - Transferências da União e de suas Entidades		6.601.000	0	6.601.000
2411504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		1.000	0	1.000
24115041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		1.000	0	1.000
2411504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000	0	1.000
2411509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000	0	100.000
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000	0	100.000
2411509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100.000	0	100.000
2411512 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		3.000.000	0	3.000.000
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		3.000.000	0	3.000.000
2411512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000.000	0	3.000.000
2411514 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		3.500.000	0	3.500.000
24115141 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		3.500.000	0	3.500.000
2411514100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.500.000	0	3.500.000
245 - Transferências de Outras Instituições Públicas		100	0	100
2451010 - Transferências de Outras Instituições Públicas		100	0	100
24510101 - Transferências de Outras Instituições Públicas		100	0	100
2451010100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	100	0	100
7 - Receitas Correntes		100	0	100

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
77 - Transferências Correntes		100	0	100
775 - Transferências de Outras Instituições Públicas		100	0	100
7759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		100	0	100
77599901 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus		100	0	100
7759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	100	0	100
Total Receitas Correntes		2.234.755.900	0	2.234.755.900
Total Receitas de Capital		6.601.100	0	6.601.100
Total Geral		2.241.357.000	0	2.241.357.000

Consolidação da Receita da Unidade I 4760	
Unidade Orçamentária	VALOR
4760 - Fundo Estadual de Saúde	2.671.472.300
Recursos do Tesouro	430.115.300
Recursos de Outras Fontes	2.241.357.000



DG-SEJU - Diretoria Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU

Atribuições

- I. A proteção às vítimas e testemunhas e de crianças e adolescentes ameaçados de morte;
- II. A superação das situações de conflito e violência;
- III. A gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- IV. A proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;
- V. A defesa dos direitos da cidadania;
- VI. A defesa dos direitos das populações vulneráveis;
- VII. A preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;
- VIII. A reinserção social daqueles que cumpriram medida socioeducativa de restrição e/ou privação de liberdade no Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- IX. O relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça;
- X. A articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	14/04/2021	Lei nº 20.532, altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.
Lei	Estadual	28/12/2005	Lei nº 14.975, cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON, conforme especifica e adota outras providências.
Decreto	Estadual	02/04/2018	Decreto nº 10.332, aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON.
Lei	Estadual	18/08/2023	Lei nº 21.594, Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor conforme especifica e adota outras providências.
Lei	Estadual	30/05/2017	Lei nº 19.028, dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 18.375, de 15 de dezembro de 2014, que determina que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.
Lei	Federal	11/09/1990	Lei nº 8.078. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Decreto	Estadual	06/08/2020	Decreto 5.309. Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID.
Lei	Estadual	19/12/2019	Lei nº 20.094. Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.
Lei	Estadual	15/12/2023	Lei nº 21.851. Altera dispositivos de leis afetadas pela reforma administrativa promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei	Estadual	19/12/2008	Lei nº 16.021. Autoriza o pagamento de auxílio-financeiro a jovens, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, como mecanismo concreto de participação social da juventude para o desenvolvimento de atividades educativas, socializadoras e de produção cultural junto a crianças e adolescentes, conforme especifica. (Redação dada pela Lei 21851 de 15/12/2023).

Lei	Estadual	24/04/2015	Lei nº 18.465. Criação do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná.
Lei	Estadual	02/12/2004	Lei nº 14.551. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – "PROVITA PARANÁ".
Lei	Estadual	16/03/1995	Lei nº 11.070. Cria o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED.
Lei	Estadual	29/09/2010	Lei nº 16.583. Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Projeto Paraná em Ação, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, conforme especifica.
Decreto	Estadual	21/02/2013	Decreto nº 7.353. Institui o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná – NETP.
Decreto	Estadual	06/08/2015	Decreto nº 2.089. Institui a Política Estadual sobre Pessoas Desaparecidas no Estado do Paraná e dá outras providências.
Decreto	Estadual	18/12/2019	Decreto nº 3.726. Decreto regulamenta a Lei nº 14.648, de 24 de fevereiro de 2005, que criou, no âmbito do Estado do Paraná, o Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual.
Decreto	Estadual	16/03/2010	Decreto nº 6.489. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PR.
Decreto	Estadual	16/04/2023	Decreto nº 8.030. Institui o CETP/PR, que tem por finalidade formular e propor diretrizes das ações governamentais de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas - SEJU.
Decreto	Estadual	28/11/2017	Decreto nº 8.335. Institui o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	23/02/2010	Decreto nº 6.331. Institui o Comitê Gestor Estadual para o monitoramento da execução do Plano de Ações Integradas para a Prevenção e o Combate à Tortura no Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	15/09/2015	Decreto nº 2.405. Instituição de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	22/04/2024	Decreto nº 4.923. Institui o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	29/08/1994	Decreto nº 3.963. Aprovação do regulamento do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência criado pela Lei nº 10.014 de 29 de junho de 1992. Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social. O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, itens V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.014, de 29 de junho de 1992.
Decreto	Estadual	31/01/2003	Decreto nº 269. O Instituto de Ação Social do Paraná - IASP passa a vincular-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP.
Lei	Estadual	15/12/2014	Lei nº 18.374. Extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e adoção de outras providências.
Lei	Estadual	29/05/2019	Lei nº 19.856. Altera dispositivos das Leis nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, nº 18.106, de 4 de junho de 2014, que incorporou a Secretaria de Estado de Governo à Casa Civil e nº 12.215, de 10 de julho de 1998, que instituiu a Ecoparaná, e dá outras providências.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

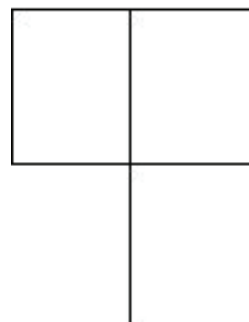
ORGÃO:	49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania									
UNIDADE:	4902 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
49.02.14.122.26.8180	Direitos da Cidadania	0			303.891.688			0		
	Administração Geral	0			228.525.706			0		
	Justiça e Cidadania Para Todos	0			303.891.688			0		
	Gestão Administrativa SEJU	0			228.525.706			0		
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.									
49.02.14.421.26.8378	Custódia e Reintegração Social	0			69.641.604			0		
	Justiça e Cidadania Para Todos	0			303.891.688			0		
	Gestão do Sistema Socioeducativo	0			69.641.604			0		
49.02.14.422.26.8379	Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas, de aprendizagem, profissionalização e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.									
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0			5.724.378			0		
	Justiça e Cidadania Para Todos	0			303.891.688			0		
	Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	0			5.724.378			0		
	Atuar na implementação e acompanhamento de políticas públicas de garantia dos direitos humanos e cidadania, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerâncias, violências e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.									
METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento de apoio e segurança para crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (Em Projeto)	adolescente atendido	50	0	0	0	0	0	0	0	50
3 - Pessoa atendida pelo Programa de Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA (Em Projeto)	pessoa atendida	20	0	0	0	0	0	0	0	20
49.02.28.846.99.9074	Encargos Especiais					0		0		1.000
	Outros Encargos Especiais					0		0		1.000
	Obrigações Especiais					0		0		1.000
	Encargos Especiais SEJU - Previdência Complementar					0		0		1.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.									
TOTAL GERAL:										303.892.688

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4902 - Diretoria Geral			193.403.530	109.879.158	610.000	303.892.688
8180	50	90 - Aplicações Diretas	150.772.259	34.591.262	450.000	185.813.521
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	42.631.271	30.914	0	42.662.185
		Total	193.403.530	34.622.176	450.000	228.475.706
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	50.000	50.000
		Total	0	0	50.000	50.000
	Total		193.403.530	34.622.176	500.000	228.525.706
	8378	50	90 - Aplicações Diretas	0	770.994	100.000
Total			0	770.994	100.000	870.994
75		90 - Aplicações Diretas	0	68.770.610	0	68.770.610
		Total	0	68.770.610	0	68.770.610
Total		0	69.541.604	100.000	69.641.604	
8379	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	3.465.880	10.000	3.475.880
		Total	0	3.465.880	10.000	3.475.880
	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	626.543	0	626.543
		90 - Aplicações Diretas	0	1.621.955	0	1.621.955
		Total	0	2.248.498	0	2.248.498
	Total		0	5.714.378	10.000	5.724.378
9074	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.000	0	1.000
		Total	0	1.000	0	1.000
	Total		0	1.000	0	1.000
Total			193.403.530	109.879.158	610.000	303.892.688

Consolidação da Receita da Unidade I 4902

Unidade Orçamentária	VALOR
4902 - Diretoria Geral	2.979.337
Recursos do Tesouro	2.979.337
Recursos de Outras Fontes	0



FECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania										
UNIDADE:	4962 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
49.62.14.422.26.8185	Direitos da Cidadania	0					21.308.390		0		
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0					21.308.390		0		
	Justiça e Cidadania Para Todos	0					21.308.390		0		
	Ações do FECON	0					21.308.390		0		
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos (Em Projeto)	consumidor atendido	45.000	0	0	0	0	0	0	0	45.000	
2 - Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov (Em Projeto)	conflitos solucionados	3.000	0	0	0	0	0	0	0	3.000	
49.62.28.846.99.9197	Encargos Especiais	0					0		201.165		
	Outros Encargos Especiais	0					0		201.165		
	Obrigações Especiais	0					0		201.165		
	Encargos Especiais FECON	0					0		201.165		
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
								TOTAL GERAL:		21.509.555	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

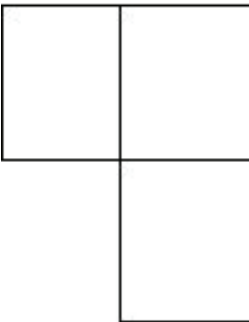
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor			15.117.038	6.392.517	21.509.555
8185	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	13.571.148	5.816.207	19.387.355
		90 - Aplicações Diretas	1.344.725	576.310	1.921.035
		Total	14.915.873	6.392.517	21.308.390
		Total	14.915.873	6.392.517	21.308.390
	9197	50	90 - Aplicações Diretas	48.182	0
Total			48.182	0	48.182
75		90 - Aplicações Diretas	152.983	0	152.983
		Total	152.983	0	152.983
Total		201.165	0	201.165	
Total			15.117.038	6.392.517	21.509.555

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	1.940.635	0	1.940.635
1 - Receitas Correntes	1.940.635	0	1.940.635
13 - Receita Patrimonial	300.000	0	300.000
132 - Valores Mobiliários	300.000	0	300.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000	0	300.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000	0	300.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000	0	300.000
19 - Outras Receitas Correntes	1.640.635	0	1.640.635
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.340.635	0	1.340.635
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.340.635	0	1.340.635
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.340.635	0	1.340.635
1911010105 OUTRAS MULTAS	1.340.635	0	1.340.635
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000	0	300.000
1922990 - Outras Restituições	300.000	0	300.000
19229901 - Outras Restituições	300.000	0	300.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000	0	300.000
Total Receitas Correntes	1.940.635	0	1.940.635
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	1.940.635	0	1.940.635

Consolidação da Receita da Unidade I 4962

Unidade Orçamentária	VALOR
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	19.917.319
Recursos do Tesouro	17.976.684
Recursos de Outras Fontes	1.940.635



FEID - Fundo Estadual de Interesses Difusos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania			
UNIDADE:	4969 Fundo Estadual de Interesses Difusos			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
49.69.14.422.26.8390	Direitos da Cidadania	0	989.900	0
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	989.900	0
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	989.900	0
	Ações do FEID	0	989.900	0
Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.				
49.69.28.846.99.9239	Encargos Especiais	0	0	39.615
	Outros Encargos Especiais	0	0	39.615
	Obrigações Especiais	0	0	39.615
	Encargos Especiais FEID	0	0	39.615
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				1.029.515

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

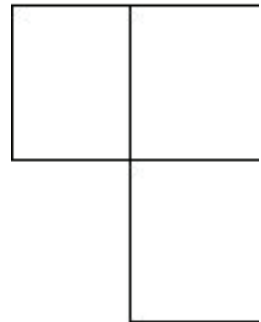
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos			733.091	296.424	1.029.515
8390	75	40 - Transferências a Municípios	100.000	0	100.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	300.000	0	300.000
		90 - Aplicações Diretas	293.476	296.424	589.900
		Total	693.476	296.424	989.900
	Total		693.476	296.424	989.900
9239	50	90 - Aplicações Diretas	29.515	0	29.515
		Total	29.515	0	29.515
	75	90 - Aplicações Diretas	10.100	0	10.100
		Total	10.100	0	10.100
	Total		39.615	0	39.615
Total			733.091	296.424	1.029.515

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	850.000	0	850.000
1 - Receitas Correntes	850.000	0	850.000
13 - Receita Patrimonial	150.000	0	150.000
132 - Valores Mobiliários	150.000	0	150.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	150.000	0	150.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	150.000	0	150.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150.000	0	150.000
19 - Outras Receitas Correntes	700.000	0	700.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	350.000	0	350.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	350.000	0	350.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	350.000	0	350.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	350.000	0	350.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000	0	350.000
1922990 - Outras Restituições	350.000	0	350.000
19229901 - Outras Restituições	350.000	0	350.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	350.000	0	350.000
Total Receitas Correntes	850.000	0	850.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	850.000	0	850.000

Consolidação da Receita da Unidade I 4969

Unidade Orçamentária	VALOR
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	1.150.000
Recursos do Tesouro	300.000
Recursos de Outras Fontes	850.000



DG-SEEC - Diretoria Geral

Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

Atribuições

- I. Formulação e implementação das políticas e diretrizes do Governo do Estado para a cultura;
- II. Incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;
- III. Gestão do sistema de informação cultural; Pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
- IV. Pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
- V. Apoio e promoção de instalação de equipamentos culturais;
- VI. Coordenação do sistema estadual de museus;
- VII. Articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e da cooperação cultural;
- VIII. Formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
- IX. Fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando de forma difusa a geração de trabalho, emprego e renda;
- X. Promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
- XI. Apoio à implantação de redes culturais no Estado;
- XII. Fomento à qualificação profissional dos agentes culturais respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual;
- XIII. Gestão de espaços culturais do Estado; Estímulo à informação ampla e livre por meio de leitura e outras formas de acesso democrático ao conhecimento;
- XIV. Promoção do desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e de espetáculos artístico-culturais.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019.
Decreto	Estadual	05/06/2019	Decreto nº 1.568 de 05 de junho de 2019 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que aprovou a estrutura organizacional básica dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências).
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 (Reforma Administrativa).
Decreto	Estadual	01/01/2023	Decreto nº 03, de 01 de janeiro de 2023 (Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023).
Decreto	Estadual	10/05/2017	Aprova o Regulamento do Centro Cultural Teatro Guaíra.
Decreto	Estadual	28/04/2022	Altera dispositivos do Anexo I, do Decreto nº 6.857, de 10 de maio de 2017, que aprova o regulamento Centro Cultural Teatro Guaíra, conforme especifica.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura			
UNIDADE:	5102 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
51.02.13.122.27.8191	Cultura	0	85.484.926	0
	Administração Geral	0	61.397.473	0
	Paraná Cultura e Arte	0	85.484.926	0
	Gestão Administrativa SEEC	0	61.397.473	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
51.02.13.392.27.8290	Difusão Cultural	0	24.087.453	0
	Paraná Cultura e Arte	0	85.484.926	0
	Paraná Literário	0	463.836	0

Proporcionar e facilitar o acesso da produção de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná (Em Projeto)	acervo bibliográfico adquirido	0	500	0	0	0	0	0	0	500
8 - Ensaios do Coral Infantil da Biblioteca Pública do Paraná (Cantateca) (Em Projeto)	ação realizada	0	2	0	0	0	0	0	0	2
9 - Realização de Ciclos de Debates com Escritores Negros (Em Projeto)	evento realizado	0	6	0	0	0	0	0	0	6
10 - Realização do Encontro de Editoras Independentes para uma Feira de Livros (Em Projeto)	evento realizado	0	2	0	0	0	0	0	0	2
11 - Realização de eventos com a participação de escritores, artistas e intelectuais (Em Projeto)	evento realizado	0	2	0	0	0	0	0	0	2
12 - Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca (Em Projeto)	evento realizado	0	2	0	0	0	0	0	0	2
13 - Realização do Prêmio Paraná de Literatura (Em Projeto)	prêmio realizado	0	4	0	0	0	0	0	0	4
15 - Publicação do Jornal Cândido da Biblioteca Pública do Paraná (Em Projeto)	publicação editada	0	12	0	0	0	0	0	0	12
16 - Implantação do Projeto Editorial do Selo Biblioteca Paraná, por meio da Publicação da Revista BEPEPE (Em Projeto)	publicação editada	0	2	0	0	0	0	0	0	2
17 - Publicação de Caderno de poemas, contos e crônicas da Biblioteca Pública do Paraná (Em Projeto)	publicação editada	0	6	0	0	0	0	0	0	6
18 - Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná (Em Projeto)	evento realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
19 - Realização do evento Sarau Literário com rodas de leituras na Biblioteca Pública do Paraná (Em Projeto)	evento realizado	0	4	0	0	0	0	0	0	4
20 - Publicação de livros com o Selo da Biblioteca Paraná (Em Projeto)	publicação editada	0	20	0	0	0	0	0	0	20
21 - Realização de eventos com encontro de diferentes escritores para Diálogo sobre Literatura, Cultura, Arte e demais temas (Em Projeto)	evento realizado	0	12	0	0	0	0	0	0	12
22 - Realização de oficina com escritores para criação literária na Biblioteca Pública do Paraná (Em Projeto)	evento realizado	0	6	0	0	0	0	0	0	6
24 - Realização de Encontros Regionais de bibliotecas Públicas Municipais, vinculadas ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (Em Projeto)	evento realizado	4	0	0	0	0	0	0	0	4
51.02.13.392.27.8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais				0			9.588.262		0
Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; Assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas: Municipais de Cultura, Estadual de Museus, de cofinanciamento de projetos culturais, de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial, bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
28 - Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA) (Em Projeto)	unidade implantada	0	0	0	1	0	0	0	0	1
46 - Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais (Em Projeto)	evento realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
50 - Diagnóstico da Sede da Secretaria de Estado da Cultura (Em Projeto)	diagnóstico realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1

51 - Diagnóstico das edificações do Museu da Imagem e do Som (MIS) (Em Projeto)	diagnóstico realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
53 - Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA) (Em Projeto)	unidade implantada	0	1	0	0	0	0	0	0	1
61 - Proposta de desenvolvimento conceitual do Museu Internacional de Artes, em consultoria com o Pompidou, em Foz do Iguaçu. (Em Projeto)	etapa concluída	0	0	0	2	0	0	0	0	2
62 - Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA (Em Projeto)	benfeitoria implantada	0	3	0	0	0	0	0	0	3
64 - Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural (Em Projeto)	evento realizado	4	0	0	0	0	0	0	0	4
Obras										
2 - Construção do Palácio da Seda, no prédio denominado Casa Andrade Muricy, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
47 - Reforma e manutenção no Centro Juvenil de Artes Plásticas, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	630	0	0	0	0	0	0	630
48 - Reformas e adequações na estrutura física do Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
52 - Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	10.500	0	0	0	0	0	0	10.500
60 - Execução da obra do Museu Internacional de Arte (parceria com o Pompidou), em de Foz do Iguaçu. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	3.500	0	0	0	0	3.500
63 - Reforma e restauro da Casa João Turin (Em Projeto)	metro quadrado	0	435	0	0	0	0	0	0	435
51.02.13.392.27.8444	Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	0					3.129.379			0
Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.										
51.02.13.392.27.8449	Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná	0					10.905.976			0
Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do Contrato de Gestão.										
	Encargos Especiais	0					0			10.000
	Outros Encargos Especiais	0					0			10.000
	Obrigações Especiais	0					0			10.000
51.02.28.846.99.9090	Encargos Especiais SEEC - Previdência Complementar	0					0			10.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Cultura. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL:

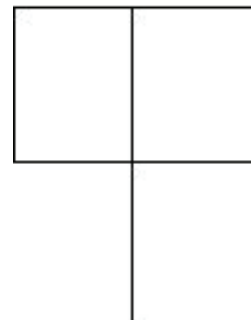
85.494.926

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
5102 - Diretoria Geral			20.076.043	60.168.883	5.250.000	85.494.926	
8191	50	90 - Aplicações Diretas	17.528.043	41.115.930	0	58.643.973	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.548.000	3.000	0	2.551.000	
		Total	20.076.043	41.118.930	0	61.194.973	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	200.000	200.000	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.500	0	2.500	
		Total	0	2.500	200.000	202.500	
	Total		20.076.043	41.121.430	200.000	61.397.473	
	8290	50	90 - Aplicações Diretas	0	355.536	50.000	405.536
			Total	0	355.536	50.000	405.536
75		90 - Aplicações Diretas	0	58.300	0	58.300	
		Total	0	58.300	0	58.300	
Total		0	413.836	50.000	463.836		
8392	50	90 - Aplicações Diretas	0	4.226.657	5.000.000	9.226.657	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	100.000	0	100.000	
		Total	0	4.326.657	5.000.000	9.326.657	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	261.605	0	261.605	
		Total	0	261.605	0	261.605	
	Total		0	4.588.262	5.000.000	9.588.262	
8444	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	3.129.379	0	3.129.379	
		Total	0	3.129.379	0	3.129.379	
	Total		0	3.129.379	0	3.129.379	
8449	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	10.905.976	0	10.905.976	
		Total	0	10.905.976	0	10.905.976	
	Total		0	10.905.976	0	10.905.976	
9090	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	0	10.000	
		Total	0	10.000	0	10.000	
	Total		0	10.000	0	10.000	
Total			20.076.043	60.168.883	5.250.000	85.494.926	

Consolidação da Receita da Unidade I 5102

Unidade Orçamentária	VALOR
5102 - Diretoria Geral	220.000
Recursos do Tesouro	220.000
Recursos de Outras Fontes	0



CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura										
UNIDADE:	5132 Centro Cultural Teatro Guaíra										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
51.32.13.122.27.8200	Cultura	0				32.173.505				0	
	Administração Geral	0				29.569.467				0	
	Paraná Cultura e Arte	0				32.173.505				0	
	Gestão Administrativa CCTG	0				29.569.467				0	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
51.32.13.392.27.8199	Difusão Cultural	0				2.604.038				0	
	Paraná Cultura e Arte	0				32.173.505				0	
	Produção Artística e Cultural	0				2.604.038				0	
Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) (Em Projeto)	apresentação realizada	0	20	0	0	0	0	0	0	20	
3 - Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) (Em Projeto)	apresentação realizada	0	0	0	0	0	1	0	0	1	
4 - Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança (Em Projeto)	apresentação realizada	0	5	0	0	0	0	0	0	5	
5 - Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança (Em Projeto)	apresentação realizada	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
6 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Projeto)	ação realizada	0	7	0	0	0	0	0	0	7	
7 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Projeto)	ação realizada	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
8 - Festival de Teatro de Bonecos (Em Projeto)	evento realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
9 - Participação em espetáculos e festivais de dança dos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra (Em Projeto)	apresentação realizada	0	5	0	0	0	0	0	0	5	
10 - Realização do espetáculo do teatro de Comédia do Paraná (Em Projeto)	apresentação realizada	0	3	0	0	0	0	0	0	3	
11 - Realização do Prêmio Troféu Gralha Azul do Centro Cultural Teatro Guaíra (Em Projeto)	evento realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
51.32.28.846.99.9033	Encargos Especiais					0				0	76.462
	Outros Encargos Especiais					0				0	76.462
	Obrigações Especiais					0				0	76.462
	Encargos Especiais - CCTG					0				0	76.462
CCTG - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
								TOTAL GERAL:		32.249.967	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

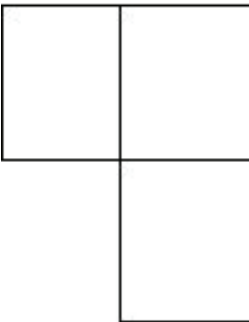
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra			24.534.731	7.292.987	422.249	32.249.967
8199	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	191.232	0	191.232
		90 - Aplicações Diretas	0	2.406.768	0	2.406.768
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.000	0	2.000
		Total	0	2.600.000	0	2.600.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	4.038	0	4.038
		Total	0	4.038	0	4.038
	Total		0	2.604.038	0	2.604.038
8200	50	90 - Aplicações Diretas	20.669.442	4.612.487	422.249	25.704.178
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.865.289	0	0	3.865.289
		Total	24.534.731	4.612.487	422.249	29.569.467
	Total		24.534.731	4.612.487	422.249	29.569.467
9033	50	90 - Aplicações Diretas	0	76.421	0	76.421
		Total	0	76.421	0	76.421
	70	90 - Aplicações Diretas	0	41	0	41
		Total	0	41	0	41
	Total		0	76.462	0	76.462
Total			24.534.731	7.292.987	422.249	32.249.967

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	1.607.142	0	1.607.142
1 - Receitas Correntes	1.607.142	0	1.607.142
13 - Receita Patrimonial	128.142	0	128.142
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.562	0	18.562
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	18.562	0	18.562
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.562	0	18.562
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.562	0	18.562
132 - Valores Mobiliários	109.580	0	109.580
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	109.580	0	109.580
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	109.580	0	109.580
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	109.580	0	109.580
16 - Receita de Serviços	1.479.000	0	1.479.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.479.000	0	1.479.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.479.000	0	1.479.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.479.000	0	1.479.000
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.479.000	0	1.479.000
Total Receitas Correntes	1.607.142	0	1.607.142
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	1.607.142	0	1.607.142

Consolidação da Receita da Unidade I 5132

Unidade Orçamentária	VALOR
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	2.124.979
Recursos do Tesouro	517.837
Recursos de Outras Fontes	1.607.142



FEC - Fundo Estadual de Cultura

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura										
UNIDADE:	5160 Fundo Estadual de Cultura										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP		
51.60.13.392.27.7104	Cultura	77.100.000				1.432.930			0		
	Difusão Cultural	77.100.000				1.432.930			0		
	Paraná Cultura e Arte	77.100.000				1.432.930			0		
	Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	77.100.000				0			0		
	Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Projetos culturais apoiados por meio da execução de Leis de Fomento Federais (Em Projeto)	projeto apoiado	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
51.60.13.392.27.8382	Fundo Estadual de Cultura FEC	0				1.432.930			0		
Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
13 - Projetos Culturais apoiados por meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura (Em Projeto)	projeto apoiado	5	0	0	0	0	0	0	0	5	
51.60.28.846.99.9213	Encargos Especiais	0				0			11.110		
	Outros Encargos Especiais	0				0			11.110		
	Obrigações Especiais	0				0			11.110		
	Encargos Especiais FEC	0				0			11.110		
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								78.544.040			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

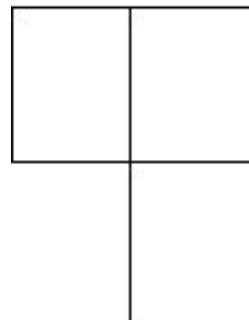
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5160 - Fundo Estadual de Cultura			58.455.150	20.088.890	78.544.040
7104	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3.000.000	0	3.000.000
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	28.700.000	0	28.700.000
		90 - Aplicações Diretas	25.400.000	20.000.000	45.400.000
		Total	57.100.000	20.000.000	77.100.000
	Total		57.100.000	20.000.000	77.100.000
8382	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	150.000	0	150.000
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	400.000	0	400.000
		90 - Aplicações Diretas	794.040	88.890	882.930
		Total	1.344.040	88.890	1.432.930
	Total		1.344.040	88.890	1.432.930
9213	50	90 - Aplicações Diretas	11.110	0	11.110
		Total	11.110	0	11.110
	Total		11.110	0	11.110
Total			58.455.150	20.088.890	78.544.040

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5160 - Fundo Estadual de Cultura	78.540.000	0	78.540.000
1 - Receitas Correntes	78.540.000	0	78.540.000
13 - Receita Patrimonial	3.100.000	0	3.100.000
132 - Valores Mobiliários	3.100.000	0	3.100.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.100.000	0	3.100.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.100.000	0	3.100.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.100.000	0	3.100.000
16 - Receita de Serviços	1.340.000	0	1.340.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.340.000	0	1.340.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.340.000	0	1.340.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.340.000	0	1.340.000
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.340.000	0	1.340.000
17 - Transferências Correntes	74.100.000	0	74.100.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	74.100.000	0	74.100.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	0	1.000.000
1719600 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	73.100.000	0	73.100.000
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	73.100.000	0	73.100.000
1719600100 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	73.100.000	0	73.100.000
Total Receitas Correntes	78.540.000	0	78.540.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	78.540.000	0	78.540.000

Consolidação da Receita da Unidade I 5160

Unidade Orçamentária	VALOR
5160 - Fundo Estadual de Cultura	78.940.000
Recursos do Tesouro	400.000
Recursos de Outras Fontes	78.540.000



DG-SEMIPI - Diretoria Geral

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI

Atribuições

Formulação da política governamental e a coordenação de sua execução, nas áreas:

- I. De Defesa dos Direitos da Mulher;
- II. Da Defesa da Igualdade Racial; da Defesa dos Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais;
- III. Da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV. Articulação e promoção da transversalidade e integração das competências da Pasta às demais políticas públicas estaduais;
- V. Estabelecimento de canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações afetas ao campo de atuação da Secretaria;
- VI. Planejamento, o desenvolvimento e o apoio a projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater às discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;
- VII. Desenvolvimento, a implementação, monitoramento de políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade;
- VIII. Realização de parcerias com a União, outros Estados e Municípios, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, em especial com organizações feministas, do movimento social de mulheres, de Direitos Humanos e instituições de referência para a adolescente;
- IX. Participação e contribuição para a implementação, no Estado do Paraná, dos Planos Nacionais, Portarias Ministeriais e outros atos governamentais referentes aos Direitos Humanos, em especial o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna e Neonatal, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outros;
- X. Promoção e o apoio a ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, por meio da orientação para sua regularização e capacitação para a elaboração de projetos de autossustentação;
- XI. Articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	1/1/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023 (Criação SEMIPI).
Lei	Estadual	27/12/2010	Lei Estadual nº 16.732, de 27 de dezembro de 2010 (criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa).
Decreto	Estadual	27/12/2010	Decreto Estadual nº 9118, de 27 de dezembro de 2010 (Regulamento do Fundo dos Direitos do Idoso).

Lei	Estadual	23/10/2013	Lei Estadual nº 17.726, de 23 de outubro de 2013 (criação do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR).
Decreto	Estadual	11/12/2018	Decreto Estadual nº 11958, de 11 de dezembro de 2018 (Regulamento do FUNDEPPIR).
Lei	Estadual	21/3/2023	Lei Estadual nº 21.370, de 21 de março de 2023 (criação do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR).
Decreto	Estadual	19/09/2023	Decreto Estadual nº 3464, de 19 de setembro de 2023 (Regulamento do FEDIM/PR).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

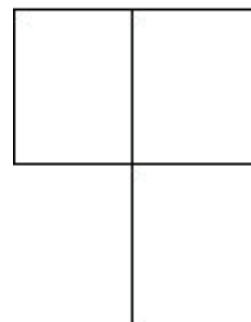
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa									
UNIDADE:		5902 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
59.02.14.122.28.8231	Direitos da Cidadania	0					39.084.683			0	
	Administração Geral	0					23.631.159			0	
	Paraná Que Respeita e Prospera	0					39.084.683			0	
	Gestão Administrativa SEMIPI	0					23.631.159			0	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
59.02.14.422.28.8410	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0					15.453.524			0	
	Paraná Que Respeita e Prospera	0					39.084.683			0	
	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	0					15.453.524			0	
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
11 - Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais (Em Projeto)	sala equipada	12	0	0	0	0	0	0	0	12	
17 - Pessoas beneficiadas nos projetos bolsa cuidador familiar e bolsa agente do saber dos programas de garantia de direitos para a pessoa idosa (Em Projeto)	pessoa beneficiada	200	0	0	0	0	0	0	0	200	
18 - Mulheres beneficiadas com o Auxílio Social Mulher Paranaense (Em Projeto)	mulher beneficiada	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000	
59.02.28.846.99.9108	Encargos Especiais	0					0			24.000	
	Outros Encargos Especiais	0					0			24.000	
	Obrigações Especiais	0					0			24.000	
	Encargos Especiais SEMIPI - Previdência Complementar	0					0			24.000	
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										39.108.683	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5902 - Diretoria Geral			10.653.268	28.205.415	250.000	39.108.683
8231	50	90 - Aplicações Diretas	10.184.165	10.241.741	0	20.425.906
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	469.103	0	0	469.103
		Total	10.653.268	10.241.741	0	20.895.009
	70	90 - Aplicações Diretas	0	2.536.150	200.000	2.736.150
		Total	0	2.536.150	200.000	2.736.150
	Total		10.653.268	12.777.891	200.000	23.631.159
	8410	50	90 - Aplicações Diretas	0	14.975.665	0
Total			0	14.975.665	0	14.975.665
75		90 - Aplicações Diretas	0	427.859	50.000	477.859
		Total	0	427.859	50.000	477.859
Total		0	15.403.524	50.000	15.453.524	
9108	50	90 - Aplicações Diretas	0	24.000	0	24.000
		Total	0	24.000	0	24.000
	Total		0	24.000	0	24.000
Total			10.653.268	28.205.415	250.000	39.108.683

Consolidação da Receita da Unidade I 5902	
Unidade Orçamentária	VALOR
5902 - Diretoria Geral	2.301.000
Recursos do Tesouro	2.301.000
Recursos de Outras Fontes	0



FUNDEPIR - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Governo do Estado do Paraná

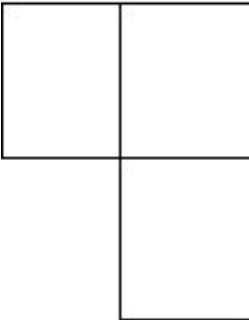
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa									
UNIDADE:	5960 Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP
59.60.14.422.28.8021	Direitos da Cidadania				0			110.375		0
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				0			110.375		0
	Paraná Que Respeita e Prospera				0			110.375		0
	Promoção da Igualdade Racial				0			110.375		0
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Campanhas voltadas à promoção da igualdade racial (Em Projeto)	campanha realizada	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Em Projeto)	evento realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial (Em Projeto)	organismo beneficiado	4	0	0	0	0	0	0	0	4
TOTAL GERAL:								110.375		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			110.375	110.375
8021	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	10.000	10.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	30.000	30.000
		90 - Aplicações Diretas	70.375	70.375
		Total	110.375	110.375
	Total		110.375	110.375
Total			110.375	110.375



FEDIM - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Governo do Estado do Paraná

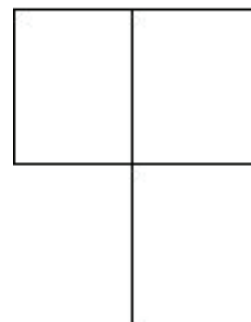
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa									
UNIDADE:	5961 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP
59.61.14.422.28.8154	Direitos da Cidadania			0			12.994.077			0
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			0			12.994.077			0
	Paraná Que Respeita e Prospera			0			12.994.077			0
	Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências			0			12.994.077			0
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil nas ações relacionadas ao atendimento de mulheres em caráter preventivo, de promoção social e de fomento ao protagonismo, a promoção e o apoio às ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, para a elaboração de projetos de autossustentação e na promoção e articulação de formação e capacitação de agentes.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados (Em Projeto)	projeto financiado	20	0	0	0	0	0	0	0	20
2 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher (Em Projeto)	município beneficiado	120	0	0	0	0	0	0	0	120
3 - Realização de campanhas voltadas à proteção, defesa e garantia de direitos de mulheres (Em Projeto)	campanha realizada	2	0	0	0	0	0	0	0	2
4 - Realização da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres (Em Projeto)	evento realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo. (Em Projeto)	município beneficiado	15	0	0	0	0	0	0	0	15
TOTAL GERAL:										12.994.077

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			12.993.077	1.000	12.994.077
8154	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	500	500
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	300	300
		90 - Aplicações Diretas	0	200	200
		Total	0	1.000	1.000
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	10.655.143	0	10.655.143
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	300.000	0	300.000
		90 - Aplicações Diretas	2.037.934	0	2.037.934
		Total	12.993.077	0	12.993.077
	Total		12.993.077	1.000	12.994.077
	Total		12.993.077	1.000	12.994.077



FIPAR - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										
UNIDADE:	5962 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
59.62.14.241.28.8663	Direitos da Cidadania	0					8.428.999		0		
	Assistência à Pessoa Idosa	0					8.428.999		0		
	Paraná Que Respeita e Prospera	0					8.428.999		0		
	Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0					8.428.999		0		
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Campanhas para alcance dos objetivos do Plano Estadual da Pessoa Idosa (Em Projeto)	campanha realizada	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
3 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à política da pessoa idosa (Em Projeto)	município beneficiado	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
4 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa. (Em Projeto)	entidade beneficiada	30	0	0	0	0	0	0	0	30	
5 - Realização da Conferência Estadual da Pessoa Idosa (Em Projeto)	evento realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
6 - Implantação do novo sistema Disque Idosos (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
8 - Pessoas beneficiadas nos projetos bolsa cuidador familiar e bolsa agente do saber dos programas de garantia de direitos para a pessoa idosa (Em Projeto)	pessoa beneficiada	200	0	0	0	0	0	0	0	200	
Encargos Especiais						0		0		86.001	
Outros Encargos Especiais						0		0		86.001	
Obrigações Especiais						0		0		86.001	
59.62.28.846.99.9258	Encargos Especiais FIPAR	0						0		86.001	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								8.515.000			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

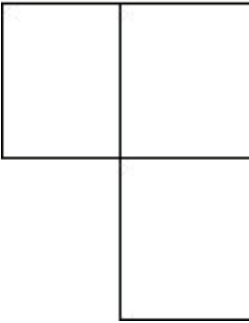
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa			211.367	8.303.633	8.515.000
8663	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	12.000	4.753.633	4.765.633
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	10.000	3.500.000	3.510.000
		90 - Aplicações Diretas	103.366	50.000	153.366
		Total	125.366	8.303.633	8.428.999
	Total		125.366	8.303.633	8.428.999
9258	65	90 - Aplicações Diretas	86.001	0	86.001
		Total	86.001	0	86.001
	Total		86.001	0	86.001
Total			211.367	8.303.633	8.515.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	8.515.000	0	8.515.000
1 - Receitas Correntes	8.515.000	0	8.515.000
13 - Receita Patrimonial	1.200.000	0	1.200.000
132 - Valores Mobiliários	1.200.000	0	1.200.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000	0	1.200.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000	0	1.200.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.200.000	0	1.200.000
17 - Transferências Correntes	6.515.000	0	6.515.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.500.000	0	6.500.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.500.000	0	6.500.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.500.000	0	6.500.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.500.000	0	6.500.000
179 - Demais Transferências Correntes	15.000	0	15.000
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	15.000	0	15.000
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	15.000	0	15.000
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	15.000	0	15.000
19 - Outras Receitas Correntes	800.000	0	800.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800.000	0	800.000
1922990 - Outras Restituições	800.000	0	800.000
19229901 - Outras Restituições	800.000	0	800.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	800.000	0	800.000
Total Receitas Correntes	8.515.000	0	8.515.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	8.515.000	0	8.515.000

Consolidação da Receita da Unidade I 5962

Unidade Orçamentária	VALOR
5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	8.515.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	8.515.000



DG-SEDEF - Diretoria Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF

Atribuições

- I. Formulação, coordenação, planejamento, articulação, execução, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Assistência Social, com objetivo de assegurar a proteção social, que visa à garantia da vida, redução de danos e prevenção da incidência de riscos, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional, destinada à população em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/PR;
- II. Consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no território do Paraná, fortalecendo os municípios na gestão da Política Pública de Assistência Social, na garantia de proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- III. Promoção da proteção social especial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho Infantil;
- IV. Gerenciamento de projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social
- V. Formulação, coordenação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico à Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI. Formulação, coordenação, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico à Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude;
- VII. Coordenação da articulação das unidades operacionais da SEDEF com órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta nas três esferas e entidades da Sociedade Civil, visando à integração das suas ações na execução das Políticas Estaduais relacionada ao âmbito de atuação da pasta;
- VIII. Promoção da melhoria da qualidade de vida da população, com ações e medidas focadas no atendimento das necessidades básicas;
- IX. Coordenação e proposição de ações transversais no que se refere à formação, fortalecimento e promoção da família, de forma a promover a inserção de uma perspectiva de família em todas as áreas de atuação do Governo;
- X. Promoção da defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	1/1/2023	Lei Estadual nº 21.532/2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	1/1/2023	Decreto Estadual nº 003/2023. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.532 de 01º de janeiro de 2023.
Decreto	Estadual	17/4/2013	Decreto Estadual nº 8.543/2013 – Regulamenta a transferência automática de recursos do fundo estadual de assistência social para os fundos municipais.
Lei	Estadual	17/4/2013	Lei Estadual nº 17.544/2013. Dispõe sobre a transferência automática de recursos do FEAS aos FMAS em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93.
Lei	Estadual	12/4/1996	Lei nº 11.362/1996 – Dispõe sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Assistência Social, institui a Conferência Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social e adota outras providências.

Lei	Estadual	14/9/2022	Lei nº 21.231/2022. Altera dispositivos da Lei nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências.
Lei	Estadual	18/10/2017	Lei Estadual nº 19.173/2017. Dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	29/6/1992	Lei nº 10.014/1992. Dá nova redação à Lei nº9.579 de 22 de março de 1991, que trata da criação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.
Decreto	Estadual	29/8/1994	Decreto nº 3.693/1994. Aprova o Regulamento do FIA pela Lei nº10.014 de 29 de junho de 1992.
Lei	Estadual	16/9/2023	Lei nº 21.637 que institui o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.
Decreto	Estadual	30/11/2023	Decreto nº 4.254/2023 que regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 21.637 de 16/09/2023.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		61 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família		
UNIDADE:		6102 Diretoria Geral		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
61.02.08.122.29.8232	Assistência Social	106.103.603	203.411.200	0
	Administração Geral	0	97.932.602	0
	Paraná Que Cuida	106.103.603	203.411.200	0
	Gestão Administrativa SEDEF	0	97.932.602	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
61.02.08.242.29.8658	Assistência à Pessoa com Deficiência	0	2.602.400	0
	Paraná Que Cuida	106.103.603	203.411.200	0
	Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	0	2.602.400	0
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.				
61.02.08.244.29.7010	Assistência Comunitária	106.103.603	99.668.598	0
	Paraná Que Cuida	106.103.603	203.411.200	0
	Projetos Estratégicos Integrados	106.103.603	0	0
Incentivar e promover projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento social e a garantia de direitos das famílias, a serem executados de maneira intersetorial visando a integração de políticas públicas.				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância (Em Projeto)	família beneficiada	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
3 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Em Projeto)	entidade beneficiada	3.836	0	0	0	0	0	0	0	3.836
4 - Pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou dependência química acolhidas e/ou apoiadas por organizações da sociedade civil (OSCs) contratadas pelo Estado (Em Projeto)	pessoa acolhida	1.255	0	0	0	0	0	0	0	1.255
Entregas Emendas										
5 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
6 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
7 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
9 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
10 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
11 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
12 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
13 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
14 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
15 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

16 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
17 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
18 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
19 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
20 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
21 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
22 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
23 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
24 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
25 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
26 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
27 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
28 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
29 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
30 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
31 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
32 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
33 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
34 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
35 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
36 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
37 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
38 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

39 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
40 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
41 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
42 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
43 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
44 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
45 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
46 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
47 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
48 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
49 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
50 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
51 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
52 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
53 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
54 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
55 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
56 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
57 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
58 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
59 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
60 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
61 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

62 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
63 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
64 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
65 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
66 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
67 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
68 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
69 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
70 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
71 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
72 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
73 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
74 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
75 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
76 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
77 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
78 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
79 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
80 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
81 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
82 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
83 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
84 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

85 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
86 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
87 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
88 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
89 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
90 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
91 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
92 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
93 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
94 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
95 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
96 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
97 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
98 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
99 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
100 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
101 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
102 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
103 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
104 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
105 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
106 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
107 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

108 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
109 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
110 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
111 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
112 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
113 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
114 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
115 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
116 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
117 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
118 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
119 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
120 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
121 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
122 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
123 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
124 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
125 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
126 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
127 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
128 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
129 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
130 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

131 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
132 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
133 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
134 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
135 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
136 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
137 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
138 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
139 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
140 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
141 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
142 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
143 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
144 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
145 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
146 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
147 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
148 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
149 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
150 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
151 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
152 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
153 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

154 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
155 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
156 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
157 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
158 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
159 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
160 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
161 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
162 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
163 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
164 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
165 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
166 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
167 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
168 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
169 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
170 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
171 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
172 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
173 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
174 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
175 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
176 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

177 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
178 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
179 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
180 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
181 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
182 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
183 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
184 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
185 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
186 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
187 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
188 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
189 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
190 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
191 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
192 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
193 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
194 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
195 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
196 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
197 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
198 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
199 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1

200 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
201 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
202 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
203 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
204 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
205 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
206 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
207 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
208 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
209 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
210 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
211 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
212 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
213 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
214 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
215 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
216 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
217 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
218 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
219 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
220 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
221 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
222 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

223 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
224 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
225 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
226 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
227 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
228 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
229 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
230 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
231 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
232 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
233 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
234 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
235 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
236 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
237 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
238 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
239 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
240 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
241 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
242 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
243 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
244 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
245 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

246 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
247 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
248 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
249 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
250 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
251 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
252 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
253 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
254 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
255 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
256 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
257 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
258 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
259 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
260 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
261 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
262 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
263 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
264 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
265 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
266 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
267 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
268 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

269 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
270 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
271 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
272 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
273 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
274 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
275 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
276 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
277 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
278 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
279 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
280 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
281 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
282 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
283 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
284 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
285 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
286 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
287 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
288 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
289 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
290 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
291 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

292 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
293 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
294 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
295 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
296 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
297 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
298 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
299 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
300 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
301 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
302 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
303 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
304 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
305 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
306 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
307 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
308 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
309 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
310 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
311 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
312 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
313 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
314 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

315 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
316 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
317 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
318 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
319 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
320 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
321 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
322 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
323 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
324 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
325 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
326 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
327 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
328 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
329 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
330 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
331 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
332 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
333 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
334 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
335 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
336 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
337 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

338 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
339 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
340 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
341 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
342 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
343 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
344 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
345 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
346 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
347 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
348 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
349 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
350 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
351 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
352 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
353 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
354 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
355 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
356 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
357 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
358 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
359 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
360 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

361 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
362 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
363 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
364 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
365 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
366 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
367 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
368 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
369 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
370 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
371 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
372 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
373 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
374 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
375 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
376 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
377 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
378 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
379 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
380 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
381 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
382 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
383 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

384 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
385 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
386 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
387 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
388 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
389 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
390 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
391 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
392 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
393 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
394 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
395 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
396 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
397 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
398 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
399 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
400 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
401 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
402 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
403 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
404 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
405 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
406 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

407 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
408 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
409 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
410 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
411 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
412 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
413 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
414 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
415 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
416 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
417 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
418 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
419 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
420 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
421 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
422 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
423 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
424 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
425 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
426 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
427 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
428 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
429 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

430 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
431 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
432 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
433 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
434 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
435 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
436 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
437 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
438 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
439 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
440 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
441 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
442 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
443 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
444 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
445 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
446 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
447 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
448 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
449 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
450 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
451 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
452 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

453 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
454 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
455 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
456 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
457 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
458 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
459 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
460 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
461 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
462 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
463 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
464 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
465 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
466 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
467 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
468 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
469 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
470 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
471 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
472 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
473 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
474 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
475 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

476 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
477 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
478 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
479 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
480 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
481 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
482 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
483 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
484 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
485 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
486 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
487 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
488 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
489 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
490 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
491 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
492 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
493 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
494 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
495 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
496 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
497 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
498 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

499 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
500 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
501 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
502 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
503 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
504 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
505 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
506 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
507 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
508 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
509 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
510 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
511 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
512 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
513 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
514 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
515 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
516 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
517 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
518 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
519 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
520 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
521 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

522 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
523 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
524 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
525 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
526 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
527 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
528 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
529 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
530 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
531 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
532 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
533 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
534 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
535 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
536 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
537 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
538 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
539 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
540 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
541 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
542 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
543 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
544 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

545 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
546 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
547 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
548 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
549 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
550 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
551 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
552 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
553 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
554 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
555 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
556 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
557 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
558 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
559 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
560 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
561 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
562 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
563 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
564 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
565 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
566 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
567 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

568 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
569 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
570 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
571 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
572 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
573 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
574 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
575 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
576 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
577 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
578 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
579 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
580 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
581 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
582 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
583 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
584 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
585 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
586 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
587 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
588 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
589 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
590 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

591 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
592 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
593 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
594 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
595 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
596 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
597 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
598 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
599 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
600 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
601 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
602 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
603 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
604 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
605 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
606 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
607 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
608 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
609 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
610 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
611 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
612 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
613 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

614 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
615 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
616 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
617 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
618 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
619 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
620 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
621 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
622 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
623 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
624 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
625 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
626 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
627 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
628 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
629 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
630 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
631 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
632 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
633 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
634 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
635 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
636 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

637 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
638 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
639 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
640 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
641 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
642 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
643 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
644 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
645 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
646 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
647 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
648 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
649 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
650 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
651 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
652 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
653 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
654 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
655 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
656 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
657 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
658 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
659 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

660 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
661 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
662 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
663 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
664 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
665 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
666 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
667 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
668 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
669 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
670 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
671 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
672 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
673 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
674 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
675 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
676 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
677 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
678 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
679 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
680 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
681 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
682 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

683 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
684 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
685 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
686 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
687 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
688 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
689 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
690 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
691 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
692 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
693 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
694 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
695 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
696 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
697 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
698 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
699 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
700 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
701 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
702 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
703 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
704 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
705 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

706 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
707 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
708 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
709 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
710 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
711 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
712 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
713 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
714 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
715 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
716 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
717 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
718 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
719 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
720 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
721 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
722 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
723 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
724 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
725 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
726 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
727 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
728 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

729 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
730 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
731 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
732 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
733 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
734 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
735 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
736 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
737 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
738 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
739 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
740 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
741 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
742 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
743 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
744 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
745 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
746 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
747 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
748 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
749 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
750 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
751 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

752 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
753 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
754 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
755 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
756 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
757 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
758 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
759 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
760 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
761 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
762 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
763 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
764 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
765 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
766 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
767 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
768 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
769 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
770 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
771 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
772 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
773 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
774 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1

775 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
776 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
777 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
778 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
779 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
780 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
781 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
782 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
783 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
784 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
785 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
786 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
787 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
788 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
789 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
790 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
791 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
792 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
793 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
794 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
795 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
796 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
797 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

798 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
799 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
800 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
801 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
802 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
803 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
804 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
805 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
806 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
807 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
808 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
809 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
810 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
811 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
812 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
813 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
814 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
815 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
816 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
817 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
818 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
819 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
820 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

821 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
822 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
823 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
824 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
825 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
826 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
827 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
828 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
829 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
830 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
831 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
832 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
833 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
834 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
835 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
836 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
837 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
838 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
839 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
840 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
841 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
842 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
843 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

844 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
845 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
846 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
847 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
848 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
849 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
850 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
851 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
852 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
853 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
854 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
855 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
856 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
857 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
858 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
859 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
860 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
861 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
862 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
863 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
864 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
865 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
866 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

867 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
868 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
869 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
870 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
871 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
872 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
873 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
874 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
875 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
876 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
877 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
878 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
879 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
880 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
881 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
882 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
883 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
884 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
885 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
886 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
887 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
888 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
889 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

890 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
891 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
892 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
893 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
894 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
895 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
896 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
897 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
898 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
899 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
900 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
901 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
902 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
903 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
904 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
905 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
906 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
907 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
908 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
909 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
910 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
911 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
912 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

913 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
914 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
915 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
916 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
917 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
918 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
919 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
920 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
921 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
922 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
923 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
924 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
925 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
926 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
927 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
928 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
929 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
930 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
931 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
932 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
933 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
934 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
935 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

936 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
937 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
938 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
939 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
940 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
941 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
942 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
943 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
944 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
945 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
946 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
947 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
948 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
949 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
950 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
951 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
952 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
953 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
954 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
955 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
956 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
957 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
958 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

959 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
960 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
961 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
962 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
963 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
964 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
965 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
966 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
967 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
968 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
969 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
970 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
971 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
972 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
973 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
974 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
975 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
976 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
977 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
978 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
979 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
980 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
981 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

982 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
983 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
984 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
985 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
986 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
987 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
988 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
989 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
990 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
991 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
992 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
993 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
994 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
995 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
996 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
997 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
998 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
999 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1000 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1001 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1002 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1003 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1004 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

1005 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1006 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1007 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1008 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1009 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1010 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1011 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1012 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1013 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1014 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1015 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1016 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1017 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1018 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1019 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1020 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1021 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1022 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1023 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1024 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1025 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1026 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1027 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

1028 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1029 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1030 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1031 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1032 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1033 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1034 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1035 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1036 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1037 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1038 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1039 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1040 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1041 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1042 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1043 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1044 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1045 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1046 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1047 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1048 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1049 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1050 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

1051 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1052 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1053 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1054 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1055 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1056 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1057 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1058 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1059 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1060 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1061 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1062 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1063 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1064 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1065 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1066 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1067 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1068 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1069 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1070 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1071 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1072 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1073 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

1074 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1075 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1076 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1077 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1078 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1079 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1080 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1081 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1082 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1083 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1084 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1085 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1086 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1087 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1088 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1089 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1090 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1091 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1092 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1093 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1094 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1095 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1096 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

1097 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1098 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1099 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1100 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1101 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1102 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1103 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1104 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1105 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1106 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1107 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1108 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1109 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1110 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1111 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1112 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1113 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1114 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1115 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1116 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1117 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1118 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1119 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

1120 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1121 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1122 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1123 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1124 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1125 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1126 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1127 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1128 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1129 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1130 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1131 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1132 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1133 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1134 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1135 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1136 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1137 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1138 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1139 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1140 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1141 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1142 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

1143 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1144 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1145 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1146 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1147 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1148 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1149 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1150 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1151 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1152 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1153 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1154 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1155 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1156 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1157 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1158 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1159 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1160 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1161 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1162 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1163 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1164 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1165 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

1166 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1167 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1168 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1169 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1170 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1171 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1172 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1173 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1174 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1175 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1176 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1177 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1178 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1179 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1180 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1181 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1182 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1183 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1184 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1185 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1186 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1187 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1188 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

1189 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1190 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1191 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1192 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1193 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1194 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1195 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1196 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1197 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1198 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1199 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1200 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1201 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1202 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1203 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1204 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1205 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1206 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1207 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1208 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1209 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1210 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1211 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

1212 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1213 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1214 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1215 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1216 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1217 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1218 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1219 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1220 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1221 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1222 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1223 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1224 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1225 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1226 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1227 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1228 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1229 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1230 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1231 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1232 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1233 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1234 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

1235 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1236 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1237 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1238 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1239 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1240 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1241 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1242 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1243 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1244 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1245 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1246 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1247 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1248 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1249 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1250 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1251 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1252 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1253 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1254 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1255 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1256 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1257 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

1258 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1259 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1260 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1261 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1262 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1263 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1264 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1265 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1266 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1267 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1268 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1269 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1270 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1271 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1272 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1273 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1274 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1275 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1276 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1277 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1278 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1279 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1280 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

1281 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1282 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1283 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1284 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1285 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1286 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1287 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1288 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1289 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1290 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1291 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1292 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1293 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1294 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1295 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1296 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1297 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1298 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1299 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1300 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1301 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1302 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1303 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1

1304 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1305 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1306 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1307 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1308 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1309 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1310 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1311 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1312 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1313 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1314 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1315 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1316 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1317 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1318 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1319 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1320 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1321 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1322 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1323 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1324 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1325 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1326 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

1327 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1328 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1329 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1330 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1331 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1332 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1333 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1334 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1335 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1336 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1337 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1338 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1339 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1340 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1341 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1342 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1343 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1344 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1345 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1346 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1347 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1348 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1349 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

1350 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1351 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1352 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1353 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1354 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1355 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1356 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1357 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1358 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1359 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1360 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1361 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1362 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1363 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1364 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1365 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1366 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1367 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1368 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1369 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1370 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1371 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1372 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

1373 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1374 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1375 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1376 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1377 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1378 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1379 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1380 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1381 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1382 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1383 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1384 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1385 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1386 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1387 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1388 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1389 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1390 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1391 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1392 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1393 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1394 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1395 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1

1396 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1397 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1398 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1399 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1400 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1401 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1402 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1403 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1404 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1405 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1406 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1407 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1408 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1409 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1410 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1411 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1412 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1413 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1414 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1415 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1416 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1417 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1418 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

1419 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1420 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1421 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1422 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1423 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1424 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1425 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1426 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1427 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1428 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1429 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1430 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1431 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1432 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1433 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1434 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1435 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1436 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1437 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1438 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1439 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1440 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1441 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

1442 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
1443 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1444 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1445 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1446 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1447 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1448 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1449 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1450 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1451 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1452 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1453 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1454 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1455 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1456 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1457 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1458 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1459 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1460 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1461 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1462 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1463 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1464 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

1465 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1466 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1467 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1468 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1469 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1470 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1471 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1472 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1473 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1474 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1475 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1476 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1477 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1478 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

61.02.08.244.29.8061	Nossa Gente	0	8.402.000	0
Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento e viabilização de programas, projetos, serviços, sistemas, ferramentas, atividades, ações, capacitações, qualificação, cofinanciamento, estudos, pesquisas e concessão de benefícios.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Famílias beneficiadas com projetos de inclusão socioproductiva no meio rural (Em Projeto)	família beneficiada	333	0	0	0	0	0	0	0	333
7 - Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural (Em Projeto)	família beneficiada	500	0	0	0	0	0	0	0	500
13 - Famílias beneficiadas pelo Programa Caixa D'Água Boa (Em Projeto)	família beneficiada	3.000	0	0	0	0	0	0	0	3.000
14 - Famílias em vulnerabilidade social beneficiadas com capacitações e ações de apoio a atividades de empreendedorismo (Em Projeto)	família beneficiada	300	0	0	0	0	0	0	0	300
20 - Municípios beneficiados com capacitações destinadas aos integrantes dos comitês do Programa Nossa Gente Paraná (Em Projeto)	município beneficiado	300	0	0	0	0	0	0	0	300

61.02.08.244.29.8406	Energia Solidária	0	83.497.018	0
Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
7 - Famílias beneficiadas com o programa Energia Solidária. (Em Execução)	família beneficiada	630.000	0	0	0	0	0	0	0	630.000

61.02.08.244.29.8407

Sistema Intersetorial de Proteção à Família

0

7.769.580

0

Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas (Em Projeto)	ação realizada	350	0	0	0	0	0	0	0	350
15 - Equipamentos adquiridos para os Centros da Juventude dentro do Programa Paraná Seguro (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	140	0	0	0	0	0	0	140
16 - Equipamentos adquiridos para os Centros da Juventude dentro do Programa Paraná Seguro (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	83	0	0	0	0	83
17 - Equipamentos adquiridos para os Centros da Juventude dentro do Programa Paraná Seguro (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	0	36	0	0	0	36
18 - Equipamentos adquiridos para os Centros da Juventude dentro do Programa Paraná Seguro (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	0	0	69	0	0	69
21 - Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro (Em Projeto)	jovem beneficiado	0	150	0	0	0	0	0	0	150
22 - Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro (Em Projeto)	jovem beneficiado	0	0	0	80	0	0	0	0	80
23 - Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro (Em Projeto)	jovem beneficiado	0	0	0	0	60	0	0	0	60
24 - Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro (Em Projeto)	jovem beneficiado	0	0	0	0	0	60	0	0	60
25 - Capacitação de agentes públicos executores de medidas socioeducativas e dos Centros da Juventude (Em Execução)	certificado emitido	399	0	0	0	0	0	0	0	399
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					0		3.207.600		0
	Paraná Que Cuida				106.103.603			203.411.200		0
61.02.08.422.29.8060	Políticas Públicas da Juventude				0			3.207.600		0

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da juventude, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Cartilhas informativas para conscientização de jovens publicadas (Em Projeto)	cartilha publicada	2	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania (Em Projeto)	jovem beneficiado	5.882	0	0	0	0	0	0	0	5.882
27 - Jovens participantes de campeonato poliesportivo e cultural entre Centros da Juventude (Em Projeto)	jovem atendido	2.250	0	0	0	0	0	0	0	2.250
	Encargos Especiais					0			0	10.000
	Outros Encargos Especiais					0			0	10.000
	Obrigações Especiais					0			0	10.000
61.02.28.846.99.9342	Encargos Especiais SEDEF - Previdência Complementar					0			0	10.000

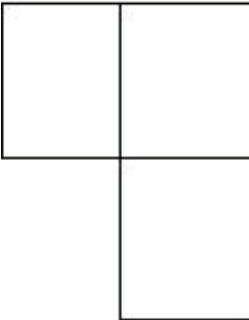
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:

309.524.803

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6102 - Diretoria Geral			31.802.410	184.047.393	93.675.000	309.524.803
7010	50	90 - Aplicações Diretas	0	14.743.003	10.000.000	24.743.003
		Total	0	14.743.003	10.000.000	24.743.003
	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	80.975.000	80.975.000
		90 - Aplicações Diretas	0	385.600	0	385.600
		Total	0	385.600	80.975.000	81.360.600
	Total		0	15.128.603	90.975.000	106.103.603
8060	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.107.600	100.000	3.207.600
		Total	0	3.107.600	100.000	3.207.600
	Total		0	3.107.600	100.000	3.207.600
8061	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.402.000	0	8.402.000
		Total	0	8.402.000	0	8.402.000
	Total		0	8.402.000	0	8.402.000
8232	50	90 - Aplicações Diretas	28.370.065	64.823.919	1.000.000	94.193.984
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.432.345	106.273	0	3.538.618
		Total	31.802.410	64.930.192	1.000.000	97.732.602
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	200.000	200.000
		Total	0	0	200.000	200.000
	Total		31.802.410	64.930.192	1.200.000	97.932.602
8406	75	90 - Aplicações Diretas	0	83.497.018	0	83.497.018
		Total	0	83.497.018	0	83.497.018
	Total		0	83.497.018	0	83.497.018
8407	75	90 - Aplicações Diretas	0	6.769.580	1.000.000	7.769.580
		Total	0	6.769.580	1.000.000	7.769.580
	Total		0	6.769.580	1.000.000	7.769.580
8658	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	400.000	400.000
		Total	0	0	400.000	400.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.202.400	0	2.202.400
		Total	0	2.202.400	0	2.202.400
	Total		0	2.202.400	400.000	2.602.400
9342	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	0	10.000
		Total	0	10.000	0	10.000
	Total		0	10.000	0	10.000
Total			31.802.410	184.047.393	93.675.000	309.524.803



FIA - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 61 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família

UNIDADE: 6166 Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Assistência Social	30.110.000	91.875.005	0
	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.110.000	91.875.005	0
	Paraná Que Cuida	30.110.000	91.875.005	0
61.66.08.243.29.7438	Programa Infância Feliz Paraná	30.110.000	0	0

Apoiar os municípios cofinanciando com recursos pontuais, por meio de transferência do Fundo Estadual da Infância e Adolescência do Paraná - FIA aos fundos municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, para a construção de equipamentos educacionais voltados à primeira infância para as crianças em situação de vulnerabilidade social.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Equipamentos educacionais voltados à primeira infância construídos com recursos repassados aos municípios na modalidade fundo a fundo (Em Projeto)	equipamento construído	300	0	0	0	0	0	0	0	300
61.66.08.243.29.8418	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente				0			91.875.005		0

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Adolescente beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania (Em Projeto)	adolescente beneficiado	515	0	0	0	0	0	0	0	515
7 - Agentes públicos capacitados para atuarem como agentes de leitura (Em Projeto)	certificado emitido	109	0	0	0	0	0	0	0	109
13 - Capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Em Projeto)	certificado emitido	2.400	0	0	0	0	0	0	0	2.400
19 - Capacitação em formação de mediadores para os profissionais da educação (Em Projeto)	certificado emitido	703	0	0	0	0	0	0	0	703
26 - Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica (Em Projeto)	jovem contratado	0	500	0	0	0	0	0	0	500
27 - Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes (Em Projeto)	exame realizado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
28 - Municípios beneficiados com assessoramento técnico para defesa dos direitos da criança e do adolescente (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
34 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
40 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro por meio de parcerias para execução da política da criança e do adolescente (Em Projeto)	entidade beneficiada	200	0	0	0	0	0	0	0	200
57 - Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas (Em Projeto)	passagem adquirida	15.072	0	0	0	0	0	0	0	15.072
75 - Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	31.250	0	0	0	0	31.250
76 - Equipamentos adquiridos para auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	16	0	0	0	0	0	0	16
77 - Equipamentos adquiridos para exames de DNA para identificação de ossadas de crianças e adolescentes (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	2	0	0	0	0	0	0	2
79 - Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas (Em Projeto)	certificado emitido	1.092	0	0	0	0	0	0	0	1.092
85 - Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo (Em Projeto)	certificado emitido	0	1.146	0	0	0	0	0	0	1.146
90 - Veículos adquiridos para os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIAS) (Em Projeto)	veículo adquirido	14	0	0	0	0	0	0	0	14
Obras										
25 - Construção de Centros da Juventude, em Prudentópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	1.184	0	0	0	0	0	1.184
58 - Construção de Casa de Semiliberdade, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	385	0	0	0	385
59 - Construção de CENSE, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	1

60 - Construção de CENSE, em Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
61 - Construção de CENSE - São Francisco, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
62 - Construção de Centros da Juventude, em Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.962	0	0	0	0	0	0	1.962
63 - Construção de Conselhos Tutelar, em Campo Mourão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	223	0	0	0	223
64 - Construção de Conselhos Tutelar, em Cornélio Procopio (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	223	0	0	223
65 - Construção de Conselho Tutelar, em Campo Largo (Em Projeto)	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223
66 - Construção de Conselho Tutelar, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	223	0	0	0	0	223
67 - Construção de Conselho Tutelar, em Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223
68 - Construção de Conselho Tutelar, em Imbituva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	223	0	223
69 - Construção de Conselho Tutelar, em Jaguariaíva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	223	0	223
70 - Construção de Conselho Tutelar, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	223	0	0	0	223
71 - Construção de Conselho Tutelar, em Prudentópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	223	0	0	0	0	0	223
72 - Construção de Conselho Tutelar, em Rolândia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	223	0	0	223
73 - Construção de Conselho Tutelar, em São Mateus do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223
74 - Construção de Conselho Tutelares, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	223	0	0	0	0	0	223
78 - Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas (Em Projeto)	metro quadrado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
86 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
87 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
88 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
89 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Encargos Especiais						0		0		500.000
Outros Encargos Especiais						0		0		500.000
Obrigações Especiais						0		0		500.000
61.66.28.846.99.9267 Encargos Especiais FIA						0		0		500.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 122.485.005

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

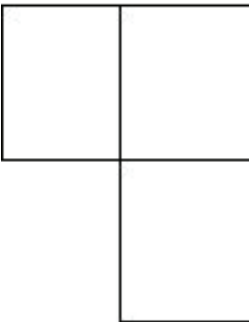
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência			80.276.861	42.208.144	122.485.005
7438	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	30.010.000	30.010.000
		Total	0	30.010.000	30.010.000
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	100.000	100.000
		Total	0	100.000	100.000
	Total		0	30.110.000	30.110.000
	8418	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	200.000	0
Total			200.000	0	200.000
65		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	5.812.563	0	5.812.563
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	14.748.863	2.000.000	16.748.863
		90 - Aplicações Diretas	10.341.735	1.288.906	11.630.641
		Total	30.903.161	3.288.906	34.192.067
75		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	32.840.012	0	32.840.012
		90 - Aplicações Diretas	15.833.688	8.809.238	24.642.926
		Total	48.673.700	8.809.238	57.482.938
Total		79.776.861	12.098.144	91.875.005	
9267		65	90 - Aplicações Diretas	500.000	0
	Total		500.000	0	500.000
	Total		500.000	0	500.000
Total			80.276.861	42.208.144	122.485.005

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência	31.100.000	0	31.100.000
1 - Receitas Correntes	31.100.000	0	31.100.000
13 - Receita Patrimonial	8.000.000	0	8.000.000
132 - Valores Mobiliários	8.000.000	0	8.000.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000	0	8.000.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000	0	8.000.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000.000	0	8.000.000
17 - Transferências Correntes	21.600.000	0	21.600.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	20.500.000	0	20.500.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	20.500.000	0	20.500.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	20.500.000	0	20.500.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.500.000	0	20.500.000
179 - Demais Transferências Correntes	1.100.000	0	1.100.000
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100.000	0	1.100.000
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100.000	0	1.100.000
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.100.000	0	1.100.000
19 - Outras Receitas Correntes	1.500.000	0	1.500.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500.000	0	1.500.000
1922990 - Outras Restituições	1.500.000	0	1.500.000
19229901 - Outras Restituições	1.500.000	0	1.500.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500.000	0	1.500.000
Total Receitas Correntes	31.100.000	0	31.100.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	31.100.000	0	31.100.000

Consolidação da Receita da Unidade I 6166

Unidade Orçamentária	VALOR
6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência	31.100.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	31.100.000



FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	61 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família			
UNIDADE:	6167 Fundo Estadual de Assistência Social			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
61.67.08.245.29.8065	Assistência Social	0	105.790.051	0
	Serviços Socioassistenciais	0	51.690.051	0
	Paraná Que Cuida	0	105.790.051	0
	Cofinanciamento da Política de Assistência Social	0	34.699.075	0
	Apoiar os municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade Piso Único, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de unidades da assistência social, na perspectiva de ampliar o acesso à função de proteção social.			

		METAS FÍSICAS								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
2 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	19	0	0	0	0	0	19
3 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	100	0	0	0	0	100
4 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	115	0	0	0	115
5 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	94	0	0	94
6 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	26	0	26
61.67.08.245.29.8419	Gestão do SUAS					0		193.549		0
Aprimorar as políticas de assistência social nos municípios, visando potencializar e otimizar as ações de execução, monitoramento e avaliação. Fortalecer a Vigilância Socioassistencial para identificar potencialidades e fragilidades dos municípios. Dar continuidade nas ações relacionadas à Gestão do Trabalho e Educação Permanente.										
61.67.08.245.29.8423	Proteção Social Básica					0		2.784.286		0
Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.										

		METAS FÍSICAS								
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (Em Projeto)	município atendido	399	0	0	0	0	0	0	0	399
22 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (Em Execução)	município beneficiado	45	0	0	0	0	0	0	0	45
Obras										
9 - Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Prudentópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	207	0	0	0	0	0	207
61.67.08.245.29.8428	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade					0			14.013.141	0
Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento. Cofinanciar os serviços com foco na regionalização, por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da construção de equipamentos e financiamento de acolhimentos institucionais por meio de contratos e parcerias, com vistas no restabelecimento de vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.										

		METAS FÍSICAS								Total
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias (Em Projeto)	município beneficiado	5	0	0	0	0	0	0	0	5
5 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelo Estado (Em Projeto)	pessoa acolhida	186	0	0	0	0	0	0	0	186

6 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelos municípios com cofinanciamento fundo a fundo (Em Projeto)	pessoa acolhida	66	0	0	0	0	0	0	0	66
7 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional encaminhadas via determinação judicial (Em Projeto)	pessoa acolhida	6	0	0	0	0	0	0	0	6
10 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) (Em Projeto)	município beneficiado	6	0	0	0	0	0	0	0	6
Obras										
8 - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Anahy (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	207	0	0	0	0	207
9 - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Reserva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	207	0	207
Segurança de Renda						0	54.100.000			0
Paraná Que Cuida						0	105.790.051			0
61.67.08.246.29.8062	Benefício Social					0	54.100.000			0

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de transferência de renda.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda (Em Projeto)	família beneficiada	280.000	0	0	0	0	0	0	0	280.000
7 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda (Em Projeto)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
Encargos Especiais						0	0			18.600
Outros Encargos Especiais						0	0			18.600
Obrigações Especiais						0	0			18.600
61.67.28.846.99.9265	Encargos Especiais FEAS					0	0			18.600

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:

105.808.651

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

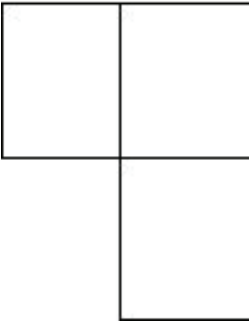
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social			99.287.342	6.521.309	105.808.651
8062	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	100.000	0	100.000
		90 - Aplicações Diretas	54.000.000	0	54.000.000
		Total	54.100.000	0	54.100.000
	Total		54.100.000	0	54.100.000
8065	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	16.016	3.204.220	3.220.236
		Total	16.016	3.204.220	3.220.236
	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2.181.451	0	2.181.451
		Total	2.181.451	0	2.181.451
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	29.297.388	0	29.297.388
		Total	29.297.388	0	29.297.388
	Total		31.494.855	3.204.220	34.699.075
	8419	50	90 - Aplicações Diretas	20.000	5.000
Total			20.000	5.000	25.000
65		90 - Aplicações Diretas	143.550	24.999	168.549
		Total	143.550	24.999	168.549
Total		163.550	29.999	193.549	
8423	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	485.390	485.390
		90 - Aplicações Diretas	0	50.000	50.000
		Total	0	535.390	535.390
	65	90 - Aplicações Diretas	510.000	100.000	610.000
		Total	510.000	100.000	610.000
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	434.696	1.204.200	1.638.896
		Total	434.696	1.204.200	1.638.896
	Total		944.696	1.839.590	2.784.286
8428	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2.220.390	60.000	2.280.390
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3.000.000	0	3.000.000
		90 - Aplicações Diretas	1.000.000	100.000	1.100.000
		Total	6.220.390	160.000	6.380.390
	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	240.000	0	240.000
		Total	240.000	0	240.000
	70	90 - Aplicações Diretas	1.827.000	1.287.500	3.114.500
		Total	1.827.000	1.287.500	3.114.500
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.101.251	0	1.101.251
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.500.000	0	1.500.000
		90 - Aplicações Diretas	1.677.000	0	1.677.000
		Total	4.278.251	0	4.278.251
Total		12.565.641	1.447.500	14.013.141	
9265	50	90 - Aplicações Diretas	10.000	0	10.000
		Total	10.000	0	10.000
	70	90 - Aplicações Diretas	5.100	0	5.100
		Total	5.100	0	5.100
	75	90 - Aplicações Diretas	3.500	0	3.500
		Total	3.500	0	3.500
	Total		18.600	0	18.600
Total			99.287.342	6.521.309	105.808.651

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	7.875.000	0	7.875.000
1 - Receitas Correntes	7.875.000	0	7.875.000
13 - Receita Patrimonial	2.575.000	0	2.575.000
132 - Valores Mobiliários	2.575.000	0	2.575.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.575.000	0	2.575.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.575.000	0	2.575.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.575.000	0	2.575.000
17 - Transferências Correntes	1.000.000	0	1.000.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
1717520 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000	0	1.000.000
17175201 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000	0	1.000.000
1717520100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000	0	1.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	4.300.000	0	4.300.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000	0	600.000
1922990 - Outras Restituições	600.000	0	600.000
19229901 - Outras Restituições	600.000	0	600.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000	0	600.000
199 - Demais Receitas Correntes	3.700.000	0	3.700.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.700.000	0	3.700.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.700.000	0	3.700.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.700.000	0	3.700.000
Total Receitas Correntes	7.875.000	0	7.875.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	7.875.000	0	7.875.000

Consolidação da Receita da Unidade I 6167

Unidade Orçamentária	VALOR
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	9.710.714
Recursos do Tesouro	1.835.714
Recursos de Outras Fontes	7.875.000



FEPcD - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Governo do Estado do Paraná

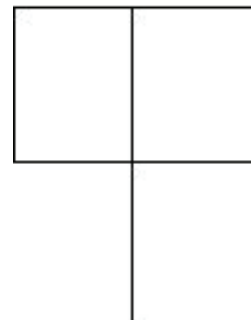
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	61 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família			
UNIDADE:	6168 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
61.68.08.242.29.8659	Assistência Social	0	10.000	0
	Assistência à Pessoa com Deficiência	0	10.000	0
	Paraná Que Cuida	0	10.000	0
	Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	0	10.000	0
	Gerenciar os recursos destinados à planos, programas ou projetos que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa de direitos e/ou reparação de danos causados à pessoa com deficiência.			
TOTAL GERAL:				10.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
6168 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência			10.000	10.000
8659	75	90 - Aplicações Diretas	10.000	10.000
		Total	10.000	10.000
	Total		10.000	10.000
Total			10.000	10.000



DG-SETR - Diretoria Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR

Atribuições

- I. A formulação das políticas públicas estaduais para o Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para o combate à pobreza e à exclusão social;
- II. A implementação e execução das políticas públicas, por meio de programas e ações nas áreas de intermediação de mão de obra e orientação profissional, bem como, para a qualificação e certificação profissional;
- III. O fomento da geração de trabalho, de emprego e de renda;
- IV. A formulação e implantação de políticas públicas para o desenvolvimento e fortalecimento da economia solidária, economia popular e cooperativismo no âmbito do Estado do Paraná, tendo por fundamento as vocações econômicas de cada região do Estado, em articulação com as demais Pastas atinentes à matéria;
- V. O desenvolvimento de ações destinadas à qualificação profissional, à inclusão e à permanência do trabalhador em atividades produtivas;
- VI. O gerenciamento do funcionamento da rede de Agências do Trabalhador, sob o aspecto do padrão de atendimento ao trabalhador;
- VII. O gerenciamento dos recursos do Fundo de Apoio ao Trabalho - FAT/Paraná;
- VIII. A formulação de políticas voltadas à inserção no mundo de trabalho das pessoas situadas em grupos sociais detentores de atenção especial, tais como pessoas com deficiência, egressos do sistema penal, população de rua e todos os demais situados em condições de vulnerabilidade social, em conjunto com as Secretarias de Estado afins;
- IX. O desenvolvimento de programas e ações em parcerias com setores do Poder Público e com a sociedade civil organizada, com os objetivos de promover o emprego e o trabalho dignos para todos os cidadãos;
- X. A coordenação da política de microcrédito com a finalidade de dar acesso ao trabalhador empreendedor de microcrédito orientado e assistido, em parceria com a Agência de Fomento do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Federal	17/05/18	Lei nº 13.667/2018. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403/1975 (art. 8º).
Lei	Estadual	01/01/23	Lei Estadual nº 21.352/2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. (art. 33, XVI e 49).
Lei	Estadual	20/12/18	Lei Estadual nº 19.784. Dispõe sobre a Política Estadual de Economia Solidária.
Lei	Estadual	29/05/19	Lei Estadual nº 19.847/2019. Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, e dá outras providências.
Lei	Estadual	18/12/19	Lei Estadual nº 20.084/2019. Institui o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná e dá outras providências. (art. 4º).
Lei	Estadual	29/05/24	Lei Estadual nº 21.963/2024. Institui o Programa Emprega Paraná: Construindo Oportunidades. (art. 3º).
Decreto	Estadual	29/11/23	Decreto Estadual nº 4.230/2023. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.
Decreto	Estadual	27/01/20	Decreto Estadual nº 3.932/2020. Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 19.784, de 20 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual de Economia Solidária.

Governo do Estado do Paraná

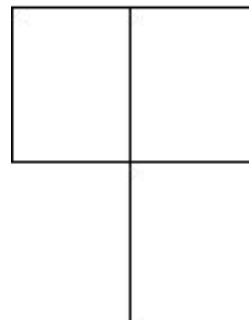
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	63 Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda			
UNIDADE:	6302 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
63.02.11.122.36.8233	Trabalho	0	101.608.304	0
	Administração Geral	0	41.923.392	0
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	101.608.304	0
	Gestão Administrativa Setr	0	41.923.392	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
63.02.11.333.36.8472	Empregabilidade	0	59.684.912	0
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	101.608.304	0
	Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	0	59.684.912	0
Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional. Promover ações e organização do tema de Economia Solidária.				
63.02.28.846.99.9109	Encargos Especiais	0	0	7.786
	Outros Encargos Especiais	0	0	7.786
	Obrigações Especiais	0	0	7.786
	Encargos Especiais SETR - Previdência	0	0	7.786
	Complementar			
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Trabalho. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:			101.616.090	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6302 - Diretoria Geral			12.551.721	88.864.369	200.000	101.616.090
8233	50	90 - Aplicações Diretas	11.911.102	29.059.971	150.000	41.121.073
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	640.619	161.700	0	802.319
		Total	12.551.721	29.221.671	150.000	41.923.392
		Total	12.551.721	29.221.671	150.000	41.923.392
	8472	50	90 - Aplicações Diretas	0	46.802.409	0
Total			0	46.802.409	0	46.802.409
75		90 - Aplicações Diretas	0	12.832.503	50.000	12.882.503
		Total	0	12.832.503	50.000	12.882.503
Total		0	59.634.912	50.000	59.684.912	
9109	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.786	0	7.786
		Total	0	7.786	0	7.786
	Total	0	7.786	0	7.786	
Total			12.551.721	88.864.369	200.000	101.616.090



FET - Fundo Estadual do Trabalho

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	63 Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda			
UNIDADE:	6360 Fundo Estadual do Trabalho			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
63.60.11.333.36.8049	Trabalho	0	15.532.910	0
	Empregabilidade	0	15.532.910	0
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	15.532.910	0
	Ações do FET	0	15.532.910	0
	Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.			
TOTAL GERAL:				15.532.910

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

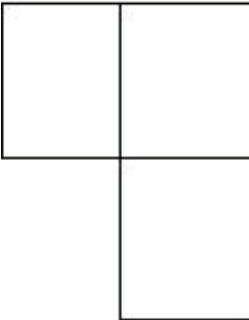
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6360 - Fundo Estadual do Trabalho			14.532.910	1.000.000	15.532.910
8049	70	90 - Aplicações Diretas	14.260.000	1.000.000	15.260.000
		Total	14.260.000	1.000.000	15.260.000
	75	90 - Aplicações Diretas	272.910	0	272.910
		Total	272.910	0	272.910
	Total		14.532.910	1.000.000	15.532.910
	Total		14.532.910	1.000.000	15.532.910

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	15.260.000	0	15.260.000
1 - Receitas Correntes	15.260.000	0	15.260.000
13 - Receita Patrimonial	840.000	0	840.000
132 - Valores Mobiliários	840.000	0	840.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	840.000	0	840.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	840.000	0	840.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	840.000	0	840.000
17 - Transferências Correntes	14.420.000	0	14.420.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	14.420.000	0	14.420.000
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.420.000	0	14.420.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.420.000	0	14.420.000
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.420.000	0	14.420.000
Total Receitas Correntes	15.260.000	0	15.260.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	15.260.000	0	15.260.000

Consolidação da Receita da Unidade I 6360

Unidade Orçamentária	VALOR
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	15.260.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	15.260.000



GS-SEAB - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB

Atribuições

Tem por finalidade básica o desenvolvimento rural sustentável e a elaboração e implantação da política agrícola em conjunto às políticas públicas a ela relacionadas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/11/1951	Lei Estadual nº 823, de 30.11.1951.
Lei	Estadual	26/11/1991	Lei Estadual nº 9.818, de 26.11.1991.
Lei	Estadual	24/05/1994	Lei Estadual nº 10.799, de 24.05.1994.
Lei	Estadual	06/08/1996	Lei Estadual nº 11.504, de 06.08.1996.
Decreto	Estadual	20/11/2000	Decreto Estadual nº 3.004, de 20.11.2000.
Decreto	Estadual	05/02/2002	Decreto Estadual nº 5.329, de 05.02.2002.
Lei	Estadual	23/06/2010	Lei Estadual nº 16.531, de 23.06.2010.
Lei	Estadual	19/12/2011	Lei Estadual nº 17.025, de 19.12.2011.
Decreto	Estadual	01/09/2014	Decreto Estadual nº 12.029, de 01.09.2014.
Lei	Estadual	20/06/2022	Lei Estadual nº 21.100, de 20.06.2022.
Decreto	Estadual	20/08/2020	Decreto n.º 5449/2020, de 20 de agosto de 2020 (Regulamento).

Governo do Estado do Paraná

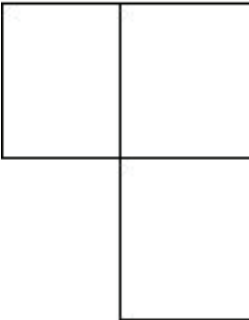
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento				
UNIDADE:	6501 Gabinete do Secretário				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	
65.01.20.605.22.7512	Agricultura	1.000	0	0	
	Abastecimento	1.000	0	0	
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.000	0	0	
	Integralização de Capital na CEASA	1.000	0	0	
	Integralizar capital na CEASA.				
			TOTAL GERAL:	1.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			5 - Inversões Financeiras	
6501 - Gabinete do Secretário			1.000	1.000
7512	75	90 - Aplicações Diretas	1.000	1.000
		Total	1.000	1.000
	Total		1.000	1.000
Total			1.000	1.000



DG-SEAB - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento			
UNIDADE:	6502 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
65.02.20.122.22.8253	Agricultura	4.000.000	467.554.491	0
	Administração Geral	0	85.695.385	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	467.554.491	0
	Gestão Administrativa SEAB	0	85.695.385	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
65.02.20.605.22.8258	Abastecimento	0	157.217.214	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	467.554.491	0
	Direito Humano à Alimentação Adequada	0	157.217.214	0
Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. O Programa Compra Direta Paraná, implantado em 2020, fornece gêneros alimentícios para hospitais públicos e filantrópicos, unidades de acolhimento de crianças, idosos e pessoas vulneráveis, casas de passagem, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo que esses dois últimos podem repassar os alimentos, na forma de cestas básicas, diretamente à população vulnerável. São também beneficiários do programa, o fornecedor, compreendendo o agricultor familiar ou o empreendedor rural familiar filiado à associação ou cooperativa com sede no Estado do Paraná. O Programa Leite das Crianças auxilia no combate à desnutrição infantil e no fomento a agricultura familiar com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite pasteurizado integral com adição de ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.				

METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Projeto)	equipamento apoiado	0	3	0	0	0	0	0	0	3
2 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Projeto)	equipamento apoiado	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Projeto)	equipamento apoiado	0	0	0	5	0	0	0	0	5
4 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Projeto)	equipamento apoiado	0	0	0	0	10	0	0	0	10
5 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Projeto)	equipamento apoiado	0	0	0	0	0	4	0	0	4
6 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Projeto)	equipamento apoiado	0	0	0	0	0	0	2	0	2
7 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	29.997	0	0	0	0	0	0	29.997
8 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	6.561	0	0	0	0	0	6.561
9 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	0	20.233	0	0	0	0	20.233
10 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	0	0	19.971	0	0	0	19.971
11 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	0	0	0	23.540	0	0	23.540
12 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	0	0	0	0	11.298	0	11.298
13 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	53.392	0	0	0	0	0	0	53.392
14 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	8.141	0	0	0	0	0	8.141
15 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	75.810	0	0	0	0	75.810
16 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	0	63.862	0	0	0	63.862
17 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	0	0	64.915	0	0	64.915
18 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	0	0	0	32.666	0	32.666
19 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Projeto)	restaurante popular apoiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
20 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Projeto)	restaurante popular apoiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
21 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Projeto)	restaurante popular apoiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1

22 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Projeto)	restaurante popular apoiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	Promoção da Produção Agropecuária					4.000.000			224.641.892	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar					4.000.000			467.554.491	0
65.02.20.608.22.7055	Inclusão Socioproductiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural					4.000.000			0	0
Apoiar cidadãos paranaenses para inclusão socioproductiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, visando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar).										

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	74	0	0	0	0	0	0	74
2 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	114	0	0	0	0	0	114
3 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	121	0	0	0	0	121
4 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	127	0	0	0	127
5 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	0	107	0	0	107
6 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	0	0	127	0	127

65.02.20.608.22.8257	Fortalecimento da Agricultura Familiar					0			224.641.892	0
Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioproductiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); h) apoio à organização formal de produtores rurais; i) apoio à capacitação de agricultores por meio de eventos técnicos; j) apoio ao desenvolvimento rural dos municípios; k) apoio aos agricultores familiares na melhoria da infraestrutura básica e produtiva.										

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
2 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
3 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500
4 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	2.300	0	0	0	2.300
5 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
6 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
7 - Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Projeto)	agroindústria apoiada	0	2	0	0	0	0	0	0	2
8 - Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Projeto)	agroindústria apoiada	0	0	3	0	0	0	0	0	3
9 - Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Projeto)	agroindústria apoiada	0	0	0	3	0	0	0	0	3
10 - Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Projeto)	agroindústria apoiada	0	0	0	0	2	0	0	0	2
11 - Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Projeto)	agroindústria apoiada	0	0	0	0	0	2	0	0	2
12 - Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Projeto)	agroindústria apoiada	0	0	0	0	0	0	2	0	2
13 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	5	0	0	0	0	0	0	5
14 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	2	0	0	0	0	0	2

15 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	0	11	0	0	0	0	11
16 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	0	0	4	0	0	0	4
17 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	0	0	0	4	0	0	4
18 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	0	0	0	0	2	0	2
25 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Projeto)	evento apoiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
27 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Projeto)	evento apoiado	0	0	0	4	0	0	0	0	4
28 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Projeto)	evento apoiado	0	0	0	0	2	0	0	0	2
29 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Projeto)	evento apoiado	0	0	0	0	0	2	0	0	2
30 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Projeto)	evento apoiado	0	0	0	0	0	0	2	0	2
31 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Projeto)	microbacia apoiada	0	1	0	0	0	0	0	0	1
32 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Projeto)	microbacia apoiada	0	0	1	0	0	0	0	0	1
33 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Projeto)	microbacia apoiada	0	0	0	1	0	0	0	0	1
34 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Projeto)	microbacia apoiada	0	0	0	0	1	0	0	0	1
35 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Projeto)	microbacia apoiada	0	0	0	0	0	1	0	0	1
36 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Projeto)	microbacia apoiada	0	0	0	0	0	0	1	0	1
37 - Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Projeto)	unidade apoiada	0	1	0	0	0	0	0	0	1
38 - Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Projeto)	unidade apoiada	0	0	1	0	0	0	0	0	1
39 - Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Projeto)	unidade apoiada	0	0	0	1	0	0	0	0	1
40 - Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Projeto)	unidade apoiada	0	0	0	0	1	0	0	0	1
41 - Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Projeto)	unidade apoiada	0	0	0	0	0	1	0	0	1
42 - Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Projeto)	unidade apoiada	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Obras										
19 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	6	0	0	0	0	0	0	6
20 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	5	0	0	0	0	0	5
21 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	13	0	0	0	0	13
22 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	12	0	0	0	12
23 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	10	0	0	10
24 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	5	0	5

TOTAL GERAL:

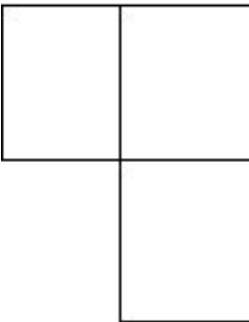
471.554.491

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6502 - Diretoria Geral			59.793.958	172.355.555	239.404.978	471.554.491
7055	75	90 - Aplicações Diretas	0	4.000.000	0	4.000.000
		Total	0	4.000.000	0	4.000.000
	Total		0	4.000.000	0	4.000.000
8253	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	158.664	0	158.664
		90 - Aplicações Diretas	50.113.310	22.123.222	3.439.541	75.676.073
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.680.648	30.000	0	9.710.648
		Total	59.793.958	22.311.886	3.439.541	85.545.385
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	150.000	150.000
		Total	0	0	150.000	150.000
	Total		59.793.958	22.311.886	3.589.541	85.695.385
	8257	50	40 - Transferências a Municípios	0	1.791.089	198.230.638
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos			0	132.000	0	132.000
90 - Aplicações Diretas			0	363.483	10.000.000	10.363.483
Total			0	2.286.572	208.230.638	210.517.210
70		90 - Aplicações Diretas	0	1.032.682	3.092.000	4.124.682
		Total	0	1.032.682	3.092.000	4.124.682
75		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.999.200	8.000.800	10.000.000
		Total	0	1.999.200	8.000.800	10.000.000
Total		0	5.318.454	219.323.438	224.641.892	
8258		50	40 - Transferências a Municípios	0	1.920.000	8.079.999
	Total		0	1.920.000	8.079.999	9.999.999
	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	7.000.000	7.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	138.805.215	1.412.000	140.217.215
		Total	0	138.805.215	8.412.000	147.217.215
	Total		0	140.725.215	16.491.999	157.217.214
Total			59.793.958	172.355.555	239.404.978	471.554.491

Consolidação da Receita da Unidade I 6502

Unidade Orçamentária	VALOR
6502 - Diretoria Geral	3.988.090
Recursos do Tesouro	3.988.090
Recursos de Outras Fontes	0



IAPAR-EMATER - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Atribuições

- I. Promoção do desenvolvimento rural, tecnológico, socioeconômico, político e cultural da família rural e seu meio; Pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva, competitividade da agricultura e o bem-estar do produtor rural e suas famílias;
- II. Divulgação, o apoio e a promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis;
- III. Coordenação e provimento de soluções de engenharia rural em empreendimentos voltados ao desenvolvimento agropecuário, na infraestrutura logística de estradas rurais e de armazenagem, do abastecimento e segurança alimentar, de classificação de produtos de origem vegetal e de energias renováveis;
- IV. Ações coordenadas visando a produção de alimentos saudáveis e de alta qualidade;
- V. Promoção, coordenação e gestão de soluções de logística vinculadas à área educacional que envolvam a armazenagem, transporte e distribuição de gêneros alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), mobiliário, equipamentos e materiais diversos, entre outros.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	31/12/2019	Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 (Criação).
Decreto	Estadual	26/10/2021	Decreto nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 (Regulamento).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento			
UNIDADE:	6530 Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
65.30.20.122.22.8268	Agricultura	0	448.367.394	0
	Administração Geral	0	426.615.507	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	448.367.394	0
	Gestão Administrativa IAPAR EMATER	0	426.615.507	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras										
1 - Adequação dos banheiros da sede do IDR-Paraná, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	1.230.528	0	0	0	0	0	0	1.230.528
2 - Construção de Unidade Regional, em Centenário do Sul (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	739.788	0	0	739.788
3 - Construção de Unidade Regional, em Realeza (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	663.185	0	0	0	0	663.185
4 - Construção de Unidade Regional, em Umuarama (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	1.156.850	0	0	0	1.156.850
5 - Adequação auditório da Unidade Estadual de Londrina (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	800.000	0	0	800.000
6 - Adequação auditório do prédio da sede do IDR-Paraná, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	2.000.000	0	0	0	0	0	0	2.000.000
7 - Construção de Escritório Regional de Morretes (Em Execução)	metro quadrado	0	500.000	0	0	0	0	0	0	500.000
8 - Construção de Unidade Regional, em União da Vitória (Em Execução)	metro quadrado	0	843.822	0	0	0	0	0	0	843.822
9 - Construção de Escritório Regional, em Toledo (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	1.341.000	0	0	0	0	1.341.000
10 - Construção de Unidade Regional e Municipal, em Ivaiporã (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	665.056	0	0	665.056
11 - Construção de vestiário com sanitários para Unidade de Beneficiamento de Sementes UBS - Vila Velha (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	120.000	0	120.000
12 - Construção de cerca de alambrado na Estação de Pesquisa de Guarapuava (Em Execução)	metro linear	0	0	415.000	0	0	0	0	0	415.000
13 - Restauração do Palácio do Pinho - Estação Experimental de Irati (Em Execução)	metro linear	0	0	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0		11.423.338		0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar					0		448.367.394		0
65.30.20.573.22.8263	Pesquisa e Inovação na Agropecuária					0		11.423.338		0

Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias produtivas capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias, prevista na Lei Estadual 20.121, de 31 de dezembro de 2019.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados (Em Projeto)	projeto de pesquisa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
	Extensão Rural					0		10.328.549		0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar					0		448.367.394		0
65.30.20.606.22.8208	Ação Integrada de Formação e Transferência					0		8.773.549		0

Ação orçamentária que contempla a elaboração e execução de Plano de Capacitações e Eventos, visando execução de atividade de formação e transferência de tecnologias para profissionais e produtores rurais. Atividade inerente a extensão rural e pesquisa agropecuária; e prevista em Lei para o Instituto.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados (Em Projeto)	aluno orientado	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural (Em Projeto)	pessoa capacitada	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000

3 - Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores. (Em Projeto)	evento realizado	400	0	0	0	0	0	0	0	400
65.30.20.606.22.8209	Extensão Rural e Gestão de ATER				0		1.555.000			0
Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de assistência técnica e extensão rural na execução de políticas públicas, programas e projetos; como processo de educação não formal e processo de gestão de Programa Estadual de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) e execução da Política Estadual de ATER, conforme previsto na Lei Estadual nº 17.447, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER (Em Projeto)	entidade aderente	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER (Em Projeto)	unidade assistida	35.000	0	0	0	0	0	0	0	35.000
	Encargos Especiais					0			0	4.011.767
	Outros Encargos Especiais					0			0	4.011.767
	Obrigações Especiais					0			0	4.011.767
65.30.28.846.99.9037	Encargos Especiais IAPAR EMATER					0			0	4.011.767
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										452.379.161

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná			326.269.024	92.145.419	33.964.718	452.379.161
8208	50	90 - Aplicações Diretas	0	6.700.000	0	6.700.000
		Total	0	6.700.000	0	6.700.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.540.267	250.000	1.790.267
		Total	0	1.540.267	250.000	1.790.267
	75	90 - Aplicações Diretas	0	283.282	0	283.282
		Total	0	283.282	0	283.282
	Total		0	8.523.549	250.000	8.773.549
	8209	50	90 - Aplicações Diretas	0	405.000	0
Total			0	405.000	0	405.000
70		90 - Aplicações Diretas	0	0	1.150.000	1.150.000
		Total	0	0	1.150.000	1.150.000
Total		0	405.000	1.150.000	1.555.000	
8263	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.340.000	0	3.340.000
		Total	0	3.340.000	0	3.340.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.123.338	2.600.000	5.723.338
		Total	0	3.123.338	2.600.000	5.723.338
	75	90 - Aplicações Diretas	0	560.000	1.800.000	2.360.000
		Total	0	560.000	1.800.000	2.360.000
	Total		0	7.023.338	4.400.000	11.423.338
	8268	50	90 - Aplicações Diretas	299.159.649	71.901.765	22.964.718
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			27.109.375	280.000	0	27.389.375
Total			326.269.024	72.181.765	22.964.718	421.415.507
75		90 - Aplicações Diretas	0	0	5.200.000	5.200.000
		Total	0	0	5.200.000	5.200.000
Total		326.269.024	72.181.765	28.164.718	426.615.507	
9037	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.923.372	0	3.923.372
		Total	0	3.923.372	0	3.923.372
	70	90 - Aplicações Diretas	0	88.395	0	88.395
		Total	0	88.395	0	88.395
	Total		0	4.011.767	0	4.011.767
Total			326.269.024	92.145.419	33.964.718	452.379.161

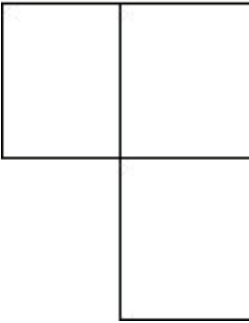
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	66.875.000	0	66.875.000
1 - Receitas Correntes	55.875.000	0	55.875.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.583.000	0	2.583.000
112 - Taxas	2.583.000	0	2.583.000
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.583.000	0	2.583.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.583.000	0	2.583.000
1122010103 TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	483.000	0	483.000
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.100.000	0	2.100.000
13 - Receita Patrimonial	7.832.000	0	7.832.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.390.000	0	5.390.000
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	5.390.000	0	5.390.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.390.000	0	5.390.000
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.390.000	0	5.390.000
132 - Valores Mobiliários	2.442.000	0	2.442.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.442.000	0	2.442.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.442.000	0	2.442.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.442.000	0	2.442.000
14 - Receita Agropecuária	5.250.000	0	5.250.000
141 - Receita Agropecuária	5.250.000	0	5.250.000
1411010 - Receita Agropecuária	5.250.000	0	5.250.000
14110101 - Receita Agropecuária	5.250.000	0	5.250.000
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	5.250.000	0	5.250.000
16 - Receita de Serviços	12.810.000	0	12.810.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000.000	0	7.000.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000.000	0	7.000.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000.000	0	7.000.000
1611010106 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	7.000.000	0	7.000.000
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.250.000	0	5.250.000
1621030 - Serviços Portuários	5.250.000	0	5.250.000
16210301 - Serviços Portuários	5.250.000	0	5.250.000
1621030100 SERVIÇOS PORTUÁRIOS	5.250.000	0	5.250.000
169 - Outros Serviços	560.000	0	560.000
1699990 - Outros Serviços	560.000	0	560.000
16999901 - Outros Serviços - Principal	560.000	0	560.000
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	560.000	0	560.000
17 - Transferências Correntes	4.400.000	0	4.400.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000	0	1.500.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000	0	1.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000	0	1.500.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000	0	1.500.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	2.900.000	0	2.900.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.900.000	0	2.900.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.900.000	0	2.900.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.900.000	0	2.900.000
19 - Outras Receitas Correntes	23.000.000	0	23.000.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000.000	0	23.000.000
1922990 - Outras Restituições	23.000.000	0	23.000.000
19229901 - Outras Restituições	23.000.000	0	23.000.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	23.000.000	0	23.000.000
2 - Receitas de Capital	11.000.000	0	11.000.000
22 - Alienação de Bens	7.000.000	0	7.000.000
221 - Alienação de Bens Móveis	3.000.000	0	3.000.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.000.000	0	3.000.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.000.000	0	3.000.000
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	3.000.000	0	3.000.000
222 - Alienação de Bens Imóveis	4.000.000	0	4.000.000
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	4.000.000	0	4.000.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	4.000.000	0	4.000.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000.000	0	4.000.000
24 - Transferências de Capital		4.000.000	0	4.000.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades		3.000.000	0	3.000.000
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.000.000	0	3.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.000.000	0	3.000.000
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000	0	3.000.000
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.000.000	0	1.000.000
2422990 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000.000	0	1.000.000
24229901 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000.000	0	1.000.000
2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	0	1.000.000
Total Receitas Correntes		55.875.000	0	55.875.000
Total Receitas de Capital		11.000.000	0	11.000.000
Total Geral		66.875.000	0	66.875.000

Consolidação da Receita da Unidade I 6530

Unidade Orçamentária	VALOR
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	78.032.000
Recursos do Tesouro	11.157.000
Recursos de Outras Fontes	66.875.000



ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

Atribuições

Defesa agropecuária, visando a inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	20/12/2011	Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, que cria a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.
Lei	Estadual	30/12/2011	Lei Estadual nº 17.044, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre valores a serem recolhidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (ADAPAR).
Lei	Estadual	29/12/2014	Lei Estadual nº 18.411, de 29 de dezembro de 2014, que altera dispositivos da Lei 17.044.
Lei	Estadual	26/09/2017	Lei Estadual nº 19.130, de 26 de dezembro de 2017, que altera dispositivos da Lei 17.026.
Lei	Estadual	23/11/2021	Lei Estadual nº 20.811, de 23 de novembro de 2021, que altera a Lei nº 17.026.
Lei	Estadual	07/12/2021	Lei Estadual nº 20.861, de 07 de dezembro de 2021, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 17.044.
Lei	Estadual	30/06/2022	Lei Estadual nº 21.112, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Quadro Próprio, adequação das carreiras, cargos e subsídios dos servidores na estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.
Lei	Estadual	30/03/2023	Lei Estadual nº 21.530, de 30 de junho de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 17.044.
Decreto	Estadual	23/05/2012	Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, que aprova o Regulamento da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.
Decreto	Estadual	23/05/2012	Decreto Estadual nº 4.713, de 23 de maio de 2012, que altera o Regulamento da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.
Resolução	Estadual	126/09/2013	Regimento Interno da Adapar, de 26 de setembro de 2013 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento		
UNIDADE:		6533 Agência de Defesa Agropecuária do Paraná		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
65.33.20.122.22.8298	Agricultura	0	183.355.260	0
	Administração Geral	0	160.457.806	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	183.355.260	0
	Gestão Administrativa ADAPAR	0	160.457.806	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
65.33.20.609.22.8267	Defesa Agropecuária	0	22.897.454	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	183.355.260	0
	Defesa Agropecuária ADAPAR	0	22.897.454	0
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.			
65.33.28.846.99.9067	Encargos Especiais	0	0	1.026.245
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.026.245
	Obrigações Especiais	0	0	1.026.245
	Encargos Especiais ADAPAR	0	0	1.026.245
Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				184.381.505

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

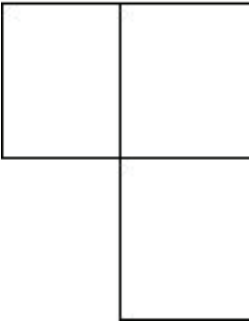
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná			137.042.622	26.501.429	20.837.454	184.381.505
8267	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.000.000	18.137.223	21.137.223
		Total	0	3.000.000	18.137.223	21.137.223
	70	90 - Aplicações Diretas	0	80.000	300.000	380.000
		Total	0	80.000	300.000	380.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.380.231	1.380.231
		Total	0	0	1.380.231	1.380.231
	Total		0	3.080.000	19.817.454	22.897.454
	8298	50	90 - Aplicações Diretas	108.270.824	22.185.415	1.020.000
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			28.771.798	60.000	0	28.831.798
Total			137.042.622	22.245.415	1.020.000	160.308.037
75		90 - Aplicações Diretas	0	149.769	0	149.769
		Total	0	149.769	0	149.769
Total		137.042.622	22.395.184	1.020.000	160.457.806	
9067	50	90 - Aplicações Diretas	0	956.582	0	956.582
		Total	0	956.582	0	956.582
	75	90 - Aplicações Diretas	0	69.663	0	69.663
		Total	0	69.663	0	69.663
	Total		0	1.026.245	0	1.026.245
Total			137.042.622	26.501.429	20.837.454	184.381.505

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	49.466.745	0	49.466.745
1 - Receitas Correntes	49.166.745	0	49.166.745
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.282.694	0	45.282.694
112 - Taxas	45.282.694	0	45.282.694
1121040 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	39.269.933	0	39.269.933
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	39.269.933	0	39.269.933
1121040101 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	29.968.937	0	29.968.937
1121040102 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	9.300.996	0	9.300.996
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.012.761	0	6.012.761
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.998.396	0	1.998.396
1122010103 TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	1.998.396	0	1.998.396
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	4.014.365	0	4.014.365
1122010203 TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	4.014.365	0	4.014.365
13 - Receita Patrimonial	3.684.051	0	3.684.051
132 - Valores Mobiliários	3.684.051	0	3.684.051
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.684.051	0	3.684.051
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.684.051	0	3.684.051
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.684.051	0	3.684.051
17 - Transferências Correntes	50.000	0	50.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	50.000	0	50.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000	0	50.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000	0	50.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000	0	50.000
19 - Outras Receitas Correntes	150.000	0	150.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000	0	150.000
1922990 - Outras Restituições	150.000	0	150.000
19229901 - Outras Restituições	150.000	0	150.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000	0	150.000
2 - Receitas de Capital	300.000	0	300.000
24 - Transferências de Capital	300.000	0	300.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000	0	300.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000	0	300.000
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000	0	300.000
Total Receitas Correntes	49.166.745	0	49.166.745
Total Receitas de Capital	300.000	0	300.000
Total Geral	49.466.745	0	49.466.745

Consolidação da Receita da Unidade I 6533

Unidade Orçamentária	VALOR
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	70.973.613
Recursos do Tesouro	21.506.868
Recursos de Outras Fontes	49.466.745



FEAP - Fundo de Equipamento Agropecuário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento									
UNIDADE:	6560 Fundo de Equipamento Agropecuário									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP	
65.60.20.608.22.7025	Agricultura	13.220.000					71.705.615		0	
	Promoção da Produção Agropecuária	13.220.000					71.705.615		0	
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	13.220.000					71.705.615		0	
	Avança Paraná II SEAB	8.280.000					0		0	
	Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a melhoria da trafegabilidade, por meio da pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	14	0	0	0	0	0	0	14
2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	12	0	0	0	0	0	12
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	30	0	0	0	0	30
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	28	0	0	0	28
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	24	0	0	24
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12
65.60.20.608.22.7562	Avança Paraná I SEAB	4.940.000					0		0	
	Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.									
65.60.20.608.22.8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0					2.426.000		0	
Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à habitação, conectividade (internet), saneamento e abastecimento de água no meio rural.										
65.60.20.608.22.8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0					3.656.356		0	
	Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono. Utilizando de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados a maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, a ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).									
65.60.20.608.22.8068	Políticas Fundiárias	0					883.056		0	
Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário.										
65.60.20.608.22.8245	Estradas da Integração	0					60.912.873		0	
Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	8
2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	8	0	0	0	0	0	8
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	14	0	0	0	0	14
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	12	0	0	0	12
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	10	0	0	10
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	8	0	8
65.60.20.608.22.8246	Defesa Agropecuária FEAP	0					3.827.330		0	
	Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	185	0	0	0	0	0	0	185
2 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	185	0	0	0	0	0	185

3 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	0	185	0	0	0	0	185
4 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	0	0	185	0	0	0	185
5 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	0	0	0	185	0	0	185
6 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	0	0	0	0	185	0	185
Encargos Especiais						0	0			469.716
Outros Encargos Especiais						0	0			469.716
Obrigações Especiais						0	0			469.716
65.60.28.846.99.9562	Encargos Especiais FEAP					0	0			469.716
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										85.395.331

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

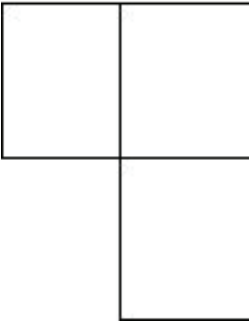
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário			7.652.574	77.742.757	85.395.331
7025	75	40 - Transferências a Municípios	0	8.279.000	8.279.000
		90 - Aplicações Diretas	1.000	0	1.000
		Total	1.000	8.279.000	8.280.000
	Total		1.000	8.279.000	8.280.000
7562	50	40 - Transferências a Municípios	0	4.939.000	4.939.000
		90 - Aplicações Diretas	1.000	0	1.000
		Total	1.000	4.939.000	4.940.000
	Total		1.000	4.939.000	4.940.000
8066	50	90 - Aplicações Diretas	2.416.000	10.000	2.426.000
		Total	2.416.000	10.000	2.426.000
	Total		2.416.000	10.000	2.426.000
8067	50	90 - Aplicações Diretas	59.472	3.596.884	3.656.356
		Total	59.472	3.596.884	3.656.356
	Total		59.472	3.596.884	3.656.356
8068	50	90 - Aplicações Diretas	873.056	10.000	883.056
		Total	873.056	10.000	883.056
	Total		873.056	10.000	883.056
8245	75	40 - Transferências a Municípios	0	60.907.873	60.907.873
		90 - Aplicações Diretas	5.000	0	5.000
		Total	5.000	60.907.873	60.912.873
	Total		5.000	60.907.873	60.912.873
8246	75	90 - Aplicações Diretas	3.827.330	0	3.827.330
		Total	3.827.330	0	3.827.330
	Total		3.827.330	0	3.827.330
9562	50	90 - Aplicações Diretas	229.716	0	229.716
		Total	229.716	0	229.716
	75	90 - Aplicações Diretas	240.000	0	240.000
		Total	240.000	0	240.000
	Total		469.716	0	469.716
Total			7.652.574	77.742.757	85.395.331

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	23.085.412	0	23.085.412
1 - Receitas Correntes	23.085.412	0	23.085.412
13 - Receita Patrimonial	17.132.094	0	17.132.094
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	911.814	0	911.814
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	911.814	0	911.814
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	911.814	0	911.814
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	911.814	0	911.814
132 - Valores Mobiliários	16.220.280	0	16.220.280
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.220.280	0	16.220.280
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.220.280	0	16.220.280
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.220.280	0	16.220.280
14 - Receita Agropecuária	5.953.318	0	5.953.318
141 - Receita Agropecuária	5.953.318	0	5.953.318
1411010 - Receita Agropecuária	5.953.318	0	5.953.318
14110101 - Receita Agropecuária	5.953.318	0	5.953.318
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	5.953.318	0	5.953.318
Total Receitas Correntes	23.085.412	0	23.085.412
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	23.085.412	0	23.085.412

Consolidação da Receita da Unidade I 6560

Unidade Orçamentária	VALOR
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	26.027.612
Recursos do Tesouro	2.942.200
Recursos de Outras Fontes	23.085.412



FUNDO DE AVAL - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná - Fundo de Aval

Atribuições

Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados com Agricultores Familiares beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, criado pelo Decreto Presidencial nº 1946, de 28 de junho de 1996, ou por Lei Federal que vier a sucedê-lo ou alterar o referido Decreto.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	16/06/2004	Lei nº 14.431, de 16 de Junho de 2004.
Decreto	Estadual	29/11/2004	Decreto nº 3.928, de 29 de Novembro de 2004 (Regulamento).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento								
UNIDADE:		6561 Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
65.61.20.694.22.8487	Agricultura	0			3.665.658			0		
	Serviços Financeiros	0			3.665.658			0		
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0			3.665.658			0		
	Gestão de Fundo de Aval	0			3.665.658			0		
Promover a Inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).										
METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF (Em Projeto)	agricultor beneficiado	100	0	0	0	0	0	0	0	100
65.61.28.846.99.9092	Encargos Especiais				0			0		17.459
	Outros Encargos Especiais				0			0		17.459
	Obrigações Especiais				0			0		17.459
	Encargos Especiais Fundo de Aval				0			0		17.459
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								3.683.117		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

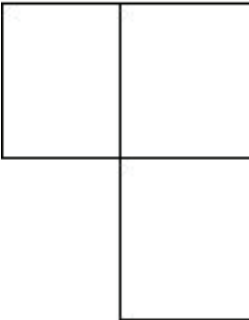
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar			287.071	3.396.046	3.683.117
8487	50	90 - Aplicações Diretas	269.612	3.396.046	3.665.658
		Total	269.612	3.396.046	3.665.658
	Total		269.612	3.396.046	3.665.658
9092	50	90 - Aplicações Diretas	17.459	0	17.459
		Total	17.459	0	17.459
	Total		17.459	0	17.459
Total			287.071	3.396.046	3.683.117

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.680.000	0	3.680.000
1 - Receitas Correntes	1.420.000	0	1.420.000
13 - Receita Patrimonial	700.000	0	700.000
132 - Valores Mobiliários	700.000	0	700.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	700.000	0	700.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	700.000	0	700.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	700.000	0	700.000
16 - Receita de Serviços	700.000	0	700.000
164 - Serviços e Atividades Financeiras	700.000	0	700.000
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	700.000	0	700.000
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	700.000	0	700.000
1641020100 CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	700.000	0	700.000
19 - Outras Receitas Correntes	20.000	0	20.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000	0	20.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	20.000	0	20.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	20.000	0	20.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	20.000	0	20.000
2 - Receitas de Capital	60.000	0	60.000
23 - Amortização de Empréstimos	60.000	0	60.000
231 - Amortização de Empréstimos	60.000	0	60.000
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	60.000	0	60.000
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	60.000	0	60.000
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	60.000	0	60.000
7 - Receitas Correntes	2.200.000	0	2.200.000
79 - Outras Receitas Correntes	2.200.000	0	2.200.000
799 - Demais Receitas Correntes	2.200.000	0	2.200.000
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.200.000	0	2.200.000
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.200.000	0	2.200.000
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.200.000	0	2.200.000
Total Receitas Correntes	3.620.000	0	3.620.000
Total Receitas de Capital	60.000	0	60.000
Total Geral	3.680.000	0	3.680.000

Consolidação da Receita da Unidade I 6561

Unidade Orçamentária	VALOR
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.988.571
Recursos do Tesouro	308.571
Recursos de Outras Fontes	3.680.000



DG-SECID - Diretoria Geral

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Atribuições

- I. Integração com entidades e programas federais para coordenação e articulação dos interesses do Estado e de Municípios quanto à obtenção de recursos e de apoio técnico especializado;
- II. Formulação da política de Desenvolvimento Urbano do Estado;
- III. Assistência técnica abrangente às Municipalidades e Associações de Municípios em relação ao desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e solução de seus problemas comuns.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Estadual	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352/2023 (Reforma Administrativa).
Decreto	Estadual	20/12/2023	Decreto nº 4.497/2023 (Regulamento SECID).

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

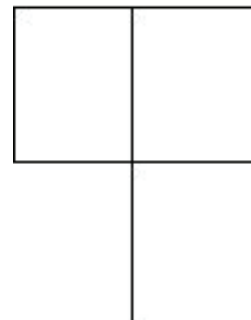
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		67 Secretaria de Estado das Cidades										
UNIDADE:		6702 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP		
67.02.04.122.05.7004	Administração	1.000					0			0		
	Administração Geral	1.000					40.915.662			0		
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	1.000					0			0		
	Integralização de Capital na COHAPAR	1.000					0			0		
	Integralizar capital na COHAPAR.											
67.02.15.122.14.8272	Urbanismo	98.943.060					706.062.367			0		
	Administração Geral	1.000					40.915.662			0		
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	98.943.060					706.062.367			0		
	Gestão Administrativa SECID	0					40.915.662			0		
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
67.02.15.451.14.8088	Infraestrutura Urbana	0					665.146.705			0		
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	98.943.060					706.062.367			0		
	Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	0					665.146.705			0		
	Promover o desenvolvimento urbano, sustentável e participativo no Estado.											
	Apoiar os municípios com repasse de transferências voluntárias, incrementando: obras de infraestrutura social e urbana e ações para o desenvolvimento institucional das cidades; promovendo o fortalecimento e o crescimento; atendendo aos programas de Governo.											
METAS FÍSICAS												
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total		
Demais Entregas												
1 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1		
2 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	2	0	0	0	2		
3 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1		
4 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1		
5 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	5	0	0	0	0	0	0	5		
6 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	3	0	0	0	0	0	3		
7 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	6	0	0	0	0	6		
8 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	9	0	0	0	9		
9 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	7	0	0	7		
10 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	3	0	3		
11 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	2	0	0	0	0	0	0	2		
12 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	2	0	0	0	0	0	2		
13 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	14	0	0	0	0	14		
14 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	14	0	0	0	14		
15 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	12	0	0	12		
16 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1		
17 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	2	0	0	0	0	0	0	2		
18 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	3	0	0	0	0	0	3		
19 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	14	0	0	0	0	14		
20 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	14	0	0	0	14		
21 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	13	0	0	13		
22 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	2	0	2		
Serviços Urbanos		98.943.060					0			0		
Desenvolvimento Sustentável das Cidades		98.943.060					706.062.367			0		

67.02.15.452.14.7056	Paraná Urbano III BID FDU	98.943.060	0	0
Transferir recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, referente ao Programa Paraná Urbano III, ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, para ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura municipais.				
TOTAL GERAL:				805.006.427

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
6702 - Diretoria Geral			21.869.638	74.731.056	708.404.733	1.000	805.006.427
7004	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	1.000	1.000
		Total	0	0	0	1.000	1.000
	Total		0	0	0	1.000	1.000
	7056	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.737.400	96.205.660	0
Total			0	2.737.400	96.205.660	0	98.943.060
Total		0	2.737.400	96.205.660	0	98.943.060	
8088	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	610.199.073	0	610.199.073
		90 - Aplicações Diretas	0	54.947.632	0	0	54.947.632
		Total	0	54.947.632	610.199.073	0	665.146.705
	Total		0	54.947.632	610.199.073	0	665.146.705
8272	50	90 - Aplicações Diretas	19.349.328	17.040.924	2.000.000	0	38.390.252
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.520.310	5.100	0	0	2.525.410
		Total	21.869.638	17.046.024	2.000.000	0	40.915.662
	Total		21.869.638	17.046.024	2.000.000	0	40.915.662
Total			21.869.638	74.731.056	708.404.733	1.000	805.006.427



AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

Agência de Assuntos Metropolitanos – AMEP

Atribuições

- I. Cumprir o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal, nos termos de sua legislação complementar;
- II. Promover, elaborar, aprovar e controlar o planejamento integrado da Região Metropolitana de Curitiba, nas áreas de uso e ocupação do solo, transporte, sistema viário, saneamento básico, habitação, desenvolvimento social, econômico, ambiental e institucional;
- III. Estabelecer políticas e diretrizes de desenvolvimento e de ordenação territorial de atividades, compreendendo o planejamento físico, a estruturação urbana, o movimento de terras, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo da Região Metropolitana de Curitiba;
- IV. Promover pesquisas destinadas a fornecer e utilizar os dados necessários ao planejamento integrado da Região Metropolitana de Curitiba;
- V. Organizar, planejar e executar as funções públicas de interesse comum no âmbito da Região Metropolitana de Curitiba;
- VI. Articular-se com o órgão da União, objetivando a compatibilização dos programas de interesse metropolitano;
- VII. Coordenar a elaboração e a execução de programas e planos de obras, atividades e serviços de interesse metropolitano, consubstanciados em orçamento anuais e plurianuais;
- VIII. Propor, aos poderes competentes, a expedição de medidas legislativas e administrativas relacionadas à sua área de atuação;
- IX. Estabelecer diretrizes e normas para os planos municipais de desenvolvimento, bem como colaborar com os municípios na sua elaboração, visando à sua adequação ao planejamento integrado da Região Metropolitana;
- X. Propor desapropriações e estabelecer limitações e servidões administrativas necessárias às suas atividades e finalidades;
- XI. Deliberar sobre concessão, permissão e autorização de serviços de interesse metropolitano;
- XII. Obter e fornecer recursos técnicos e financeiros para consecução de seus objetivos;
- XIII. Promover, mediante convênio e através dos órgãos competentes, a execução supletiva das atividades locais que, em razão do planejamento integrado da Região Metropolitana, ultrapassarem a capacidade executiva dos municípios;
- XIV. Celebrar acordos, convênios, ajustes e contratos, bem como constituir consórcios e delegar atribuições de sua competência a órgãos regionais, setoriais e locais;
- XV. Providenciar transferências ou alienação de bens desapropriados para fins de renovação urbana ou de âmbito social;
- XVI. Promover a coordenação, a implantação e o gerenciamento de obras no sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba;
- XVII. Promover a coordenação, o planejamento, a implantação e a operação do Sistema de Transporte da Região Metropolitana de Curitiba.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.353/2023; Lei nº 6.517, de janeiro de 1974 e Lei nº 11.027 de 29/12/1994.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		67 Secretaria de Estado das Cidades								
UNIDADE:		6731 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP	
67.31.26.122.15.8276	Transporte	317.694.185				132.024.137			0	
	Administração Geral	0				21.673.421			0	
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	317.694.185				132.024.137			0	
	Gestão Administrativa AMEP	0				21.673.421			0	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.									
67.31.26.451.15.7012	Infraestrutura Urbana	317.694.185				4.000.000			0	
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	317.694.185				132.024.137			0	
	Avança Paraná II - Integração Metropolitana	317.694.185				0			0	
Implantação de obras de infraestrutura urbana na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), pertencentes ao Programa de Integração Metropolitana. Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Elaborar planos, estudos e projetos, adquirir bens e equipamentos e implantar obras e serviços relativos à mobilidade regional.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Implantação do novo trecho da rodovia PR-423 (Em Projeto)	quilômetro	0	3	0	0	0	0	0	0	3
2 - Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais (Em Projeto)	quilômetro	0	1	0	0	0	0	0	0	1
3 - Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais (Em Projeto)	quilômetro	0	13	0	0	0	0	0	0	13
67.31.26.451.15.8083	Mobilidade no Espaço Metropolitano	0				4.000.000			0	
Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades metropolitanas. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios metropolitanos por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Construção do Terminal Metropolitano de Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
3 - Pontes metropolitanas (Em Projeto)	metro	0	500	0	0	0	0	0	0	500
67.31.26.452.15.8274	Serviços Urbanos	0				35.000			0	
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	317.694.185				132.024.137			0	
	Integração Metropolitana	0				35.000			0	
Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana, por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios metropolitanos na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (Em Projeto)	plano elaborado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
67.31.26.453.15.8082	Transportes Coletivos Urbanos	0				106.315.716			0	
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	317.694.185				132.024.137			0	
	Transporte Metropolitano	0				106.315.716			0	
Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Aquisição de abrigos para pontos de ônibus (Em Projeto)	abrigo de ônibus entregue	0	135	0	0	0	0	0	0	135
67.31.28.846.99.9006	Encargos Especiais	0				0			245.633	
	Outros Encargos Especiais	0				0			245.633	
	Obrigações Especiais	0				0			245.633	
	Encargos Especiais AMEP	0				0			245.633	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:									449.963.955	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

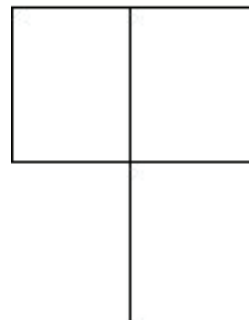
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná			9.299.533	110.118.548	330.545.874	449.963.955
7012	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	317.694.185	317.694.185
		Total	0	0	317.694.185	317.694.185
	Total		0	0	317.694.185	317.694.185
8082	50	40 - Transferências a Municípios	0	86.000.000	0	86.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	20.000	5.851.689	5.871.689
		Total	0	86.020.000	5.851.689	91.871.689
	70	40 - Transferências a Municípios	0	14.444.027	0	14.444.027
		Total	0	14.444.027	0	14.444.027
	Total		0	100.464.027	5.851.689	106.315.716
	8083	50	90 - Aplicações Diretas	0	50.000	3.950.000
Total		0	50.000	3.950.000	4.000.000	
Total		0	50.000	3.950.000	4.000.000	
8274	50	90 - Aplicações Diretas	0	35.000	0	35.000
		Total	0	35.000	0	35.000
	Total		0	35.000	0	35.000
8276	50	90 - Aplicações Diretas	9.049.259	9.323.888	3.050.000	21.423.147
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	250.274	0	0	250.274
		Total	9.299.533	9.323.888	3.050.000	21.673.421
	Total		9.299.533	9.323.888	3.050.000	21.673.421
9006	50	90 - Aplicações Diretas	0	245.633	0	245.633
		Total	0	245.633	0	245.633
	Total		0	245.633	0	245.633
Total			9.299.533	110.118.548	330.545.874	449.963.955

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	16.745.453	0	16.745.453
1 - Receitas Correntes	16.745.453	0	16.745.453
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.139.753	0	16.139.753
112 - Taxas	16.139.753	0	16.139.753
1121010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.139.753	0	16.139.753
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	16.139.753	0	16.139.753
1121010104 TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	16.139.753	0	16.139.753
13 - Receita Patrimonial	395.700	0	395.700
132 - Valores Mobiliários	165.000	0	165.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	165.000	0	165.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	165.000	0	165.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	165.000	0	165.000
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	230.700	0	230.700
1331010 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	230.700	0	230.700
13310101 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	230.700	0	230.700
1331010100 DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.700	0	230.700
16 - Receita de Serviços	210.000	0	210.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.000	0	210.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.000	0	210.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.000	0	210.000
1611010104 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	210.000	0	210.000
Total Receitas Correntes	16.745.453	0	16.745.453
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	16.745.453	0	16.745.453

Consolidação da Receita da Unidade I 6731

Unidade Orçamentária	VALOR
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	23.851.361
Recursos do Tesouro	7.105.908
Recursos de Outras Fontes	16.745.453



COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Atribuições

Desenvolvimento da Política Estadual de Habitação, por meio da Gestão e Execução de Programas/Modalidades de Atendimento Habitacional, com o objetivo de prover Moradia Digna a famílias de Baixa Renda, promovendo o Desenvolvimento Social, Familiar e Comunitário das mesmas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	14/05/1965	Lei Estadual nº 5.113, de 14/05/1965. Autoriza o Poder Executivo a constituir, na forma desta Lei, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e dá outras providências.
Lei	Estadual	27/09/2016	Lei Estadual nº 18.876, de 27/09/2016. Dispõe sobre a prestação de Serviços da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e adota outras providências.
Lei	Estadual	27/09/2017	Lei Estadual nº 19.133, de 27/09/2017. Dá nova redação e insere os dispositivos que especifica na Lei nº 5.113, de 14 de maio de 1965, que autorizou o Poder Executivo a Constituir, na forma que especifica, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.
Lei	Estadual	04/12/2020	Lei Estadual nº 30.394, de 04/12/2020, Institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná e dá Outras Providências.
Decreto	Estadual	13/05/2021	Decreto Estadual nº 7.666, de 13/05/2021. Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04/12/2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 67 Secretaria de Estado das Cidades

UNIDADE: 6774 Companhia de Habitação do Paraná

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
67.74.16.122.16.8491	Habitação	105.289.079	291.520.548	0
	Administração Geral	0	151.350.548	0
	Casa Fácil	105.289.079	291.520.548	0
	Gestão Administrativa COHAPAR	0	151.350.548	0
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
67.74.16.127.16.8085	Ordenamento Territorial	0	5.050.000	0
	Casa Fácil	105.289.079	291.520.548	0
	Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0	5.050.000	0

Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (Em Projeto)	família beneficiada	0	500	0	0	0	0	0	0	500
2 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	500	0	0	0	0	0	500
3 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	700	0	0	0	0	700
4 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	950	0	0	0	950
5 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	0	1.100	0	0	1.100
6 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	0	0	1.300	0	1.300
67.74.16.481.16.8086	Habitação Rural					0		3.400.931		0
	Casa Fácil					105.289.079		291.520.548		0
	Habitação Rural					0		3.400.931		0

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras										
2 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	158	0	0	0	158
4 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	65	0	0	65
5 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertanópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	14	0	0	14
6 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
	Habitação Urbana					105.289.079		131.719.069		0
	Casa Fácil					105.289.079		291.520.548		0
67.74.16.482.16.7005	Vida Nova					103.417.452		0		0

Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras										
1 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assai (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	960	0	0	960
2 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	300	0	0	0	0	300
3 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	960	0	0	0	0	0	960
4 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	990	0	0	990

5 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	600	0	0	0	600
6 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	840	0	0	0	840
7 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
8 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbatal do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	450	0	0	0	450
9 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	900	0	0	0	0	900
10 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.775	0	0	0	0	0	0	3.775
11 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	900	0	0	900
12 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	900	0	900
13 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro (Em Projeto)	metro quadrado	0	960	0	0	0	0	0	0	960
14 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	480	0	0	480
15 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	870	0	0	0	0	0	870
16 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	600	0	0	0	600
17 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.080	0	0	0	1.080
18 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivai (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.110	0	1.110
19 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	420	0	0	420
20 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	930	0	0	930
21 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	18.291	0	0	18.291
22 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	870	0	0	0	870
23 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.560	0	0	0	1.560
24 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.700	0	0	0	0	2.700
25 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	540	0	0	0	540
26 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.080	0	0	1.080
27 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin (Em Projeto)	metro quadrado	0	780	0	0	0	0	0	0	780
28 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.800	0	0	0	0	1.800
29 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.200	0	0	0	1.200
30 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	900	0	0	0	900
31 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	780	0	0	0	780
32 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.520	0	0	0	0	2.520
33 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.430	0	0	2.430
34 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.050	0	0	0	1.050
35 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertãoópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	930	0	0	930

36 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	780	0	0	780
37 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	720	0	0	0	720
38 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubitatã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	4.800	0	0	0	4.800
39 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	6.000	0	0	0	6.000
40 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	360	0	0	0	0	360

67.74.16.482.16.7084	Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente					1.030.000			0	0
Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.										

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	128	0	128
4 - Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	190	0	0	190

67.74.16.482.16.7096	Requalificação e Urbanização					841.627			0	0
Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.										

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara (Em Projeto)	metro	0	14.611	0	0	0	0	0	0	14.611

67.74.16.482.16.8084	Habitação Urbana					0			131.719.069	0
Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; gestão de resíduos sólidos; e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.										

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
31 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias, reformas, ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços - Programa FAR (Em Projeto)	família beneficiada	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
32 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços (Em Projeto)	família beneficiada	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
33 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	800	0	0	0	0	0	800
34 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
35 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	1.800	0	0	0	1.800
36 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	0	2.200	0	0	2.200
37 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500
38 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano (Em Projeto)	família beneficiada	0	400	0	0	0	0	0	0	400
39 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	300	0	0	0	0	0	300
40 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	300	0	0	0	0	300
41 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	350	0	0	0	350

42 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	0	350	0	0	350
43 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano (Em Projeto)	família beneficiada	0	0	0	0	0	0	300	0	300
Obras										
2 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Capitão Leônidas Marques (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
3 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	6.000	0	0	6.000
4 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para para Pessoas Idosas sem moradia, em Ivaiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	8.000	0	0	8.000
5 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para Pessoas Idosas sem moradia, em Loanda (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
6 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para Pessoas Idosas sem moradia, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	8.000	0	0	8.000
7 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Missal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
8 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Esperança (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	7.496	0	0	0	7.496
9 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	5.139	0	0	0	5.139
10 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Araçongas (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.044	0	0	2.044
11 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
12 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Campo Mourão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	2.839	0	0	0	2.839
13 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
14 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	metro quadrado	0	8.000	0	0	0	0	0	0	8.000
15 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
16 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
17 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guaíra (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000
18 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	5.000	0	0	0	0	0	5.000
19 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ibiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	8.000	0	0	8.000
20 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	3.000	0	3.000
21 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa (Em Projeto)	metro quadrado	0	8.000	0	0	0	0	0	0	8.000
22 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
23 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	7.300	0	0	0	0	7.300
24 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000
25 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	3.000	0	3.000
26 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000
27 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	8.000	0	0	0	0	0	0	8.000

28 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000
29 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	7.000	0	7.000
30 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000
46 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Coronel Domingos Soares (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	17.939	0	0	0	0	17.939
47 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Cruzeiro do Oeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	533	0	0	0	533
49 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	21.121	0	0	0	0	21.121
51 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	5.919	0	0	5.919
55 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rancho Alegre (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	11.318	0	0	11.318
56 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Realeza (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.640	0	0	0	0	1.640
57 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ribeirão Claro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	12.100	0	0	12.100
59 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rio Bonito do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	81	0	0	0	0	81
61 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.144	0	0	0	0	2.144
62 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Colombo (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
63 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
64 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Paranavai (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000
65 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Laranjeiras do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
66 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Quedas do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
67 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
Encargos Especiais						0			0	2.082.534
Serviço da Dívida Interna						0			0	425.200
Obrigações Especiais						0			0	2.082.534
67.74.28.843.99.9274						0			0	425.200
Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei nº 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.										
Outros Encargos Especiais						0			0	1.657.334
Obrigações Especiais						0			0	2.082.534
67.74.28.846.99.9234						0			0	1.657.334
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL:

398.892.161

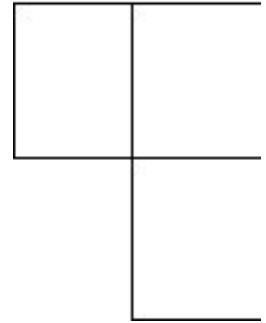
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa					Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	6 - Amortização da Dívida	
6774 - Companhia de Habitação do Paraná			86.179.721	425.100	61.268.696	251.018.544	100	398.892.161
7005	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	183.207	14.457.490	0	14.640.697
		Total	0	0	183.207	14.457.490	0	14.640.697
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	16.221	0	0	16.221
		Total	0	0	16.221	0	0	16.221
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	5.059.010	83.701.524	0	88.760.534
		Total	0	0	5.059.010	83.701.524	0	88.760.534
	Total		0	0	5.258.438	98.159.014	0	103.417.452
	7084	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	1.030.000	0
Total			0	0	0	1.030.000	0	1.030.000
Total		0	0	0	1.030.000	0	1.030.000	
7096	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	500.000	0	500.000
		Total	0	0	0	500.000	0	500.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	341.627	0	0	341.627
		Total	0	0	341.627	0	0	341.627
	Total		0	0	341.627	500.000	0	841.627
8084	50	20 - Transferências à União	0	0	0	6.000	0	6.000
		90 - Aplicações Diretas	0	0	0	131.713.069	0	131.713.069
		Total	0	0	0	131.719.069	0	131.719.069
	Total		0	0	0	131.719.069	0	131.719.069
8085	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	5.050.000	0	5.050.000
		Total	0	0	0	5.050.000	0	5.050.000
	Total		0	0	0	5.050.000	0	5.050.000
8086	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	3.400.931	0	3.400.931
		Total	0	0	0	3.400.931	0	3.400.931
	Total		0	0	0	3.400.931	0	3.400.931
8491	50	90 - Aplicações Diretas	86.179.721	0	36.796.531	11.159.530	0	134.135.782
		Total	86.179.721	0	36.796.531	11.159.530	0	134.135.782
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	16.964.766	0	0	16.964.766
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	250.000	0	0	250.000
		Total	0	0	17.214.766	0	0	17.214.766
	Total		86.179.721	0	54.011.297	11.159.530	0	151.350.548
	9234	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	60.897	0	0
Total			0	0	60.897	0	0	60.897
70		90 - Aplicações Diretas	0	0	1.589.867	0	0	1.589.867
		Total	0	0	1.589.867	0	0	1.589.867
75		90 - Aplicações Diretas	0	0	6.570	0	0	6.570
		Total	0	0	6.570	0	0	6.570
Total		0	0	1.657.334	0	0	1.657.334	
9274	50	90 - Aplicações Diretas	0	425.100	0	0	100	425.200
		Total	0	425.100	0	0	100	425.200
	Total		0	425.100	0	0	100	425.200
Total			86.179.721	425.100	61.268.696	251.018.544	100	398.892.161

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6774 - Companhia de Habitação do Paraná	24.116.512	0	24.116.512
1 - Receitas Correntes	24.116.512	0	24.116.512
13 - Receita Patrimonial	7.933.062	0	7.933.062
132 - Valores Mobiliários	4.212.433	0	4.212.433
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.204.433	0	4.204.433
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.204.433	0	4.204.433
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.204.433	0	4.204.433
1329990 - Outros Valores Mobiliários	8.000	0	8.000
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	8.000	0	8.000
1329990100 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	8.000	0	8.000
135 - Exploração do Patrimônio Intangível	3.720.629	0	3.720.629
1351040 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	3.720.629	0	3.720.629
13510401 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	3.720.629	0	3.720.629
1351040101 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	506.208	0	506.208
1351040102 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	835.243	0	835.243
1351040103 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	759.312	0	759.312
1351040104 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	683.381	0	683.381
1351040105 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	708.691	0	708.691
1351040106 ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	227.794	0	227.794
16 - Receita de Serviços	1.069.500	0	1.069.500
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.069.500	0	1.069.500
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.069.500	0	1.069.500
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.069.500	0	1.069.500
1611040100 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	1.069.500	0	1.069.500
17 - Transferências Correntes	347.114	0	347.114
179 - Demais Transferências Correntes	347.114	0	347.114
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	347.114	0	347.114
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	347.114	0	347.114
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	347.114	0	347.114
19 - Outras Receitas Correntes	14.766.836	0	14.766.836
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.235.823	0	1.235.823
1922990 - Outras Restituições	1.235.823	0	1.235.823
19229901 - Outras Restituições	1.235.823	0	1.235.823
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.235.823	0	1.235.823
199 - Demais Receitas Correntes	13.531.013	0	13.531.013
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	13.531.013	0	13.531.013
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	13.531.013	0	13.531.013
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	13.531.013	0	13.531.013
Total Receitas Correntes	24.116.512	0	24.116.512
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	24.116.512	0	24.116.512

Consolidação da Receita da Unidade I 6774	
Unidade Orçamentária	VALOR
6774 - Companhia de Habitação do Paraná	30.145.921
Recursos do Tesouro	6.029.409
Recursos de Outras Fontes	24.116.512



DG-SEDEST - Diretoria Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

Atribuições

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	27/07/1992	Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/1992. Criação.
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019. Criação.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023.
Decreto	Estadual	27/12/1996	Decreto Estadual nº 2.791/1996. Estabelece critérios técnicos de alocação de recursos a que alude o art. 5º da Lei Complementar nº 59, de 01/10/1991.
Lei	Estadual	06/09/2020	Lei Estadual nº 12.945, de 06/09/2020. Criação.
Lei	Estadual	25/04/2012	Lei Estadual nº 17.134, de 25/04/2012.
Lei	Estadual	10/11/2014	Lei Estadual nº 18.295, de 10/11/2014.
Lei	Estadual	18/12/2019	Lei Estadual nº 20.087, de 18/12/2019.
Lei	Estadual	05/10/2021	Lei Estadual nº 20.742, de 05/10/2021.
Lei	Estadual	20/06/2022	Lei Estadual nº 21.100, de 20/06/2022.
Lei	Estadual	26/11/1999	Lei Estadual nº 12.726, de 26/11/1999.
Lei	Estadual	13/10/2009	Lei Estadual nº 16.242, de 13/10/2009.
Lei	Estadual	25/04/2012	Lei Estadual nº 17.134, de 25/04/2012.
Lei	Estadual	10/11/2014	Lei Estadual nº 18.295, de 10/11/2014.
Lei	Estadual	20/06/2022	Lei Estadual nº 21.100, de 20/06/2022.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável			
UNIDADE:	6902 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
69.02.18.122.23.8281	Gestão Ambiental	0	25.767.068	0
	Administração Geral	0	16.656.208	0
	Paraná Sustentável	0	25.767.068	0
	Gestão Administrativa SEDEST	0	16.656.208	0
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.				
69.02.18.541.23.8024	Preservação e Conservação Ambiental	0	9.110.860	0
	Paraná Sustentável	0	25.767.068	0
	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	0	9.110.860	0
Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; e gestão de resíduos sólidos; e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.				

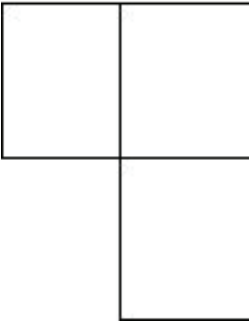
METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas (Em Projeto)	ação realizada	5	0	0	0	0	0	0	0	5
2 - Atuação no gerenciamento costeiro realizada (Em Projeto)	ação realizada	0	4	0	0	0	0	0	0	4
3 - Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis (Em Projeto)	pessoa capacitada	0	100	0	0	0	0	0	0	100
4 - Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular (Em Projeto)	fórum criado	0	2	0	0	0	0	0	0	2
5 - Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU (Em Projeto)	material distribuído	0	90	0	0	0	0	0	0	90
12 - Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos (Em Projeto)	animal atendido	80	0	0	0	0	0	0	0	80
19 - Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos (Em Projeto)	município atendido	0	5	0	0	0	0	0	0	5
32 - Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental (Em Projeto)	município beneficiado	98	0	0	0	0	0	0	0	98
40 - Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática (Em Projeto)	plano entregue	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL GERAL:									25.767.068	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6902 - Diretoria Geral			12.714.217	9.077.881	3.974.970	25.767.068
8024	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	25.000	25.000
		71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	506.787	0	506.787
		90 - Aplicações Diretas	0	4.374.030	3.229.970	7.604.000
		Total	0	4.880.817	3.254.970	8.135.787
	70	90 - Aplicações Diretas	0	305.073	670.000	975.073
		Total	0	305.073	670.000	975.073
	Total		0	5.185.890	3.924.970	9.110.860
	8281	50	90 - Aplicações Diretas	11.894.445	3.888.991	50.000
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			819.772	3.000	0	822.772
Total			12.714.217	3.891.991	50.000	16.656.208
Total		12.714.217	3.891.991	50.000	16.656.208	
Total			12.714.217	9.077.881	3.974.970	25.767.068

Consolidação da Receita da Unidade I 6902

Unidade Orçamentária	VALOR
6902 - Diretoria Geral	820.000
Recursos do Tesouro	820.000
Recursos de Outras Fontes	0



IAT - Instituto Água e Terra

Instituto Água e Terra – IAT

Atribuições

- I. Fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento de resíduos sólidos;
- II. Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica;
- III. Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná;
- IV. Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para a eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná;
- V. Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população nem a natureza, aprimoramento também do saneamento ambiental dos municípios paranaense e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos;
- VI. Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação;
- VII. Realizar a gestão do patrimônio natural do Estado do Paraná, elaborando e operacionalizando estratégias para Conservação e Restauração, promovendo incentivos para a Conservação, gerenciando os Viveiros Florestais de mudas nativas e as Unidades de Conservação Estaduais, operacionalizando o repasse do ICMS Ecológico por Biodiversidade para os municípios do Estado, coordenando e operacionalizando a câmara técnica de compensação ambiental e fomentado a educação ambiental;
- VIII. Executar ações voltadas à conservação da biodiversidade no território estadual, visando a melhoria da qualidade de vida da população paranaense, bem como a conservação do patrimônio natural;
- IX. Compete à gerência a proposição, coordenação e execução dos programas, projetos e atividades que visem a conservação e restauração da biodiversidade na sua forma ampla, o monitoramento da vegetação nativa e das ações para a proteção da fauna silvestre, o desenvolvimento de estratégias e incentivos para a conservação da biodiversidade, a criação de Unidades de Conservação, além da proposição do estabelecimento de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, instituições de ensino superior e organizações não governamentais, visando garantir a conservação da biodiversidade em todo o território paranaense;
- X. Formular e executar a política de incentivos à restauração da biodiversidade, promovendo o monitoramento da vegetação nativa, objetivando o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável, propor normas e métodos para restauração de áreas degradadas a serem adotadas no licenciamento ambiental, Programa de Regularização Ambiental - PRA e em áreas sujeitas a autuações;
- XI. Realizar a gestão dos Viveiros Florestais e Laboratórios de Sementes do Estado para produção de mudas nativas;
- XII. Promover e coordenar o Programa Paraná Mais Verde;
- XIII. Propor e realizar convênios e parcerias para melhorias nas atividades relacionadas à produção de sementes e mudas nativas;
- XIV. Apoiar e realizar atividades de educação ambiental nos viveiros e laboratórios de sementes e coordenar atividades ligadas à restauração ecológica dos ecossistemas naturais;
- XV. Coordenar e executar atividades relacionadas à gestão e implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, promover a regularização fundiária das UCs de Proteção Integral do Estado, desenvolver modelos de gestão das UCs, manifestar-se

- sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC ou em sua zona de amortecimento, elaborar e atualizar os Planos de Manejo das áreas protegidas, implantar Conselhos Consultivos nas UCs, apoiar a execução de programas, projetos ou atividades de caráter socioambiental, instruir e encaminhar processos de Compensação Ambiental, implantar, coordenar e fiscalizar o uso público e turismo nas Unidades de Conservação, monitorar a execução dos contratos de delegação de uso, parcerias e autorizações em UCs e gerenciar a Câmara de Compensação Ambiental;
- XVI. Coordenar a elaborar ações voltadas ao atendimento da Política Estadual de Educação Ambiental e ao desenvolvimento sustentável, promover a participação da sociedade na definição das políticas públicas de proteção ao meio ambiente e na aplicação de instrumentos delas decorrentes, apoiar programas e projetos de educação socioambiental no âmbito da Instituição, em parceria com a sociedade civil e o setor produtivo, tendo em vista a melhoria da qualidade ambiental, promover ações e campanhas voltadas à educação ambiental para a população em geral, visando a formação de consciência para o uso sustentável dos recursos ambientais, promover a integração do Instituto Água e Terra às políticas, programas e projetos de educação ambiental nos âmbitos estadual e nacional;
- XVII. Promover a regularização fundiária e o reordenamento territorial, atendendo ao contido na Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e no Decreto Federal nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Estadual nº. 7.055, de 04 de dezembro de 1978, e modo a garantir a função social da terra, bem como a proteção dos recursos naturais, de acordo com sua destinação social, econômica e ambiental e demais legislações pertinentes;
- XVIII. Dar suporte técnico para a definição dos limites dos municípios do Estado e dos distritos municipais demarcando com divisas claras e precisas, de modo a garantir a organização da divisão político-administrativa do Paraná, a eliminação ou prevenção de litígios;
- XIX. A regularização fundiária das terras devolutas estaduais;
- XX. Executar a política agrária, fundiária, cartográfica, geológica, observando seus fundamentos, e objetivos e diretrizes gerais.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	19/12/2019	Lei Estadual nº 20.079 de 19/12/2019.
Lei	Estadual	18/12/2019	Lei nº 20.070, 18 de Dezembro de 2019. Criação (Autoriza a incorporação do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná e do Instituto das Águas do Paraná, pelo Instituto Ambiental do Paraná, e dá outras providências).
Lei	Estadual	04/10/2021	Lei nº 20.738 de 04 de Outubro de 2021. Estabelece o Programa Paraná Mais Verde.
Lei	Federal	18/07/2000	Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).
Decreto	Federal	14/05/2009	Decreto Federal nº 6.848/2009. Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.
Lei	Federal	27/04/1999	Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Portaria	Estadual	27/08/2020	Portaria IAT nº 250/2020. Instala Câmara de Compensação Ambiental (CCA).
Portaria	Estadual	21/11/2023	Portaria IAT nº 492/2023. Institui o Investe Parques.
Portaria	Estadual	16/03/2021	Portaria nº 89/2021. Regulamenta o uso comercial de imagens de unidades de conservação estaduais.

Decreto	Estadual	30/08/2019	Decreto Estadual nº 2.570, de 30 de agosto de 2019. Institui o Programa de Conversão de Multas Ambientais para infrações emitidas pelo órgão estadual integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e adota outras providências.
Portaria	Estadual	28/12/1998	Portaria IAP nº 263/1998 - Cria o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas (CEUC); define conceitos e parâmetros referentes ao ICMS Ecológico.
Lei	Estadual	23/08/2022	Lei Complementar Estadual nº 249/2022. Estabelece critérios para os Índices de Participação dos Municípios na cota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352/2023. Lei referente a reforma administrativa do Governo que altera as competências com a saída das Florestas Plantadas.

REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado (Em Projeto)	cadastro realizado	10	0	0	0	0	0	0	0	10
69.31.18.542.23.7016	Controle Ambiental				89.649.624				0	0
	Paraná Sustentável				89.649.624			316.119.093		0
	Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental				89.649.624				0	0
	Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Implementação da Base Cartográfica do Estado do Paraná na escala 1:10.000 (Em Projeto)	quilômetro quadrado	100.000	0	0	0	0	0	0	0	100.000
2 - Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas (Em Projeto)	quilômetro quadrado	0	150	0	0	0	0	0	0	150
5 - Plataforma online de serviços ambientais implantada (Em Projeto)	plataforma implantada	1	0	0	0	0	0	0	0	1
20 - Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com novas funcionalidades e ampliação do seu escopo implantado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
22 - Infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná (GeoPR) implantada (Em Projeto)	infraestrutura implantada	1	0	0	0	0	0	0	0	1
35 - Sistema de Gestão da Qualidade do Ar aprimorado implantado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
37 - Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
69.31.28.846.99.9039	Encargos Especiais					0			0	1.554.100
	Outros Encargos Especiais					0			0	1.554.100
	Obrigações Especiais					0			0	1.554.100
	Encargos Especiais IAT					0			0	1.554.100
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										407.322.817

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

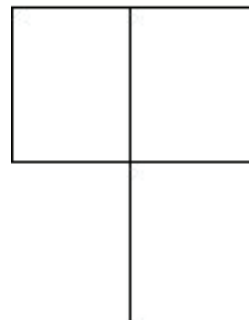
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6931 - Instituto Água e Terra			170.452.518	110.170.453	126.699.846	407.322.817
7016	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.000.000	724.761	3.724.761
		Total	0	3.000.000	724.761	3.724.761
	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.255.246	83.669.617	85.924.863
		Total	0	2.255.246	83.669.617	85.924.863
	Total		0	5.255.246	84.394.378	89.649.624
8205	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.233	0	1.233
		Total	0	1.233	0	1.233
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.233	1.233
		Total	0	0	1.233	1.233
	Total		0	1.233	1.233	2.466
8206	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	10.000.000	10.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	0	10.000.000	10.000.000
		Total	0	0	20.000.000	20.000.000
	70	40 - Transferências a Municípios	0	0	994.267	994.267
		90 - Aplicações Diretas	0	9.442.337	200.000	9.642.337
		Total	0	9.442.337	1.194.267	10.636.604
	75	90 - Aplicações Diretas	0	3.000	795.160	798.160
		Total	0	3.000	795.160	798.160
	Total		0	9.445.337	21.989.427	31.434.764
	8283	75	90 - Aplicações Diretas	0	9.119.622	7.310.308
Total			0	9.119.622	7.310.308	16.429.930
Total		0	9.119.622	7.310.308	16.429.930	
8285	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	500	500	1.000
		Total	0	500	500	1.000
	Total		0	500	500	1.000
8286	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	5.000.000	5.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	500	0	500
		90 - Aplicações Diretas	136.771.369	82.071.891	8.000.000	226.843.260
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	33.681.149	0	0	33.681.149
		Total	170.452.518	82.072.391	13.000.000	265.524.909
	70	40 - Transferências a Municípios	0	0	3.000	3.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	500	500
		90 - Aplicações Diretas	0	2.722.024	500	2.722.524
		Total	0	2.722.024	4.000	2.726.024
	Total		170.452.518	84.794.415	13.004.000	268.250.933
9039	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.500.000	0	1.500.000
		Total	0	1.500.000	0	1.500.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	5.100	0	5.100
		Total	0	5.100	0	5.100
	75	90 - Aplicações Diretas	0	49.000	0	49.000
		Total	0	49.000	0	49.000
	Total		0	1.554.100	0	1.554.100
Total			170.452.518	110.170.453	126.699.846	407.322.817

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6931 - Instituto Água e Terra	64.665.457	0	64.665.457
1 - Receitas Correntes	64.665.457	0	64.665.457
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.412.846	0	27.412.846
112 - Taxas	27.412.846	0	27.412.846
1121040 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.871.300	0	15.871.300
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.871.300	0	15.871.300
1121040105 OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15.871.300	0	15.871.300
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.541.546	0	11.541.546
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.541.546	0	11.541.546
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.541.546	0	11.541.546
13 - Receita Patrimonial	3.868.659	0	3.868.659
132 - Valores Mobiliários	3.460.796	0	3.460.796
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.460.796	0	3.460.796
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.460.796	0	3.460.796
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.460.796	0	3.460.796
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	407.863	0	407.863
1339990 - Outras Delegações de Serviços Públicos	407.863	0	407.863
13399901 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	407.863	0	407.863
1339990100 OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	407.863	0	407.863
16 - Receita de Serviços	10.157.636	0	10.157.636
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.758.477	0	3.758.477
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.758.477	0	3.758.477
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.758.477	0	3.758.477
1611010113 SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - SERFLOR	1.255.165	0	1.255.165
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2.503.312	0	2.503.312
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.420	0	5.420
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.420	0	5.420
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.420	0	5.420
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	5.420	0	5.420
169 - Outros Serviços	6.393.739	0	6.393.739
1699990 - Outros Serviços	6.393.739	0	6.393.739
16999901 - Outros Serviços - Principal	6.037.941	0	6.037.941
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.037.941	0	6.037.941
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	355.798	0	355.798
1699990200 OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	355.798	0	355.798
17 - Transferências Correntes	8.560.133	0	8.560.133
174 - Transferências de Instituições Privadas	8.560.133	0	8.560.133
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.560.133	0	8.560.133
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.560.133	0	8.560.133
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.560.133	0	8.560.133
19 - Outras Receitas Correntes	14.666.183	0	14.666.183
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.666.183	0	14.666.183
1921990 - Outras Indenizações	13.447.456	0	13.447.456
19219901 - Outras Indenizações	13.447.456	0	13.447.456
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	13.447.456	0	13.447.456
1922990 - Outras Restituições	1.203.111	0	1.203.111
19229901 - Outras Restituições	1.203.111	0	1.203.111
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.203.111	0	1.203.111
1923990 - Outros Ressarcimentos	15.616	0	15.616
19239901 - Outros Ressarcimentos	15.616	0	15.616
1923990100 OUTROS RESSARCIMENTOS	15.616	0	15.616
Total Receitas Correntes	64.665.457	0	64.665.457
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	64.665.457	0	64.665.457

Consolidação da Receita da Unidade I 6931

Unidade Orçamentária	VALOR
6931 - Instituto Água e Terra	80.941.891
Recursos do Tesouro	16.276.434
Recursos de Outras Fontes	64.665.457



FRHI/PR - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável			
UNIDADE:	6960 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
69.60.18.544.23.8960	Gestão Ambiental	0	331.972.985	0
	Recursos Hídricos	0	331.972.985	0
	Paraná Sustentável	0	331.972.985	0
	Gestão de Recursos Hídricos FRHI	0	331.972.985	0
Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.				
69.60.28.846.99.9116	Encargos Especiais	0	0	2.061.700
	Outros Encargos Especiais	0	0	2.061.700
	Obrigações Especiais	0	0	2.061.700
	Encargos Especiais FRHI	0	0	2.061.700
Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				334.034.685

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

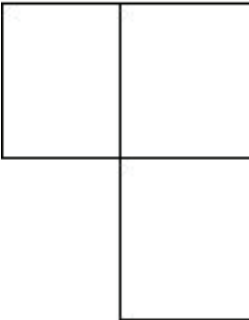
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			134.034.685	200.000.000	334.034.685
8960	70	90 - Aplicações Diretas	127.378.600	200.000.000	327.378.600
		Total	127.378.600	200.000.000	327.378.600
	75	90 - Aplicações Diretas	4.594.385	0	4.594.385
		Total	4.594.385	0	4.594.385
	Total		131.972.985	200.000.000	331.972.985
	9116	70	90 - Aplicações Diretas	2.000.000	0
Total			2.000.000	0	2.000.000
75		90 - Aplicações Diretas	61.700	0	61.700
		Total	61.700	0	61.700
Total		2.061.700	0	2.061.700	
Total			134.034.685	200.000.000	334.034.685

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4.656.085	0	4.656.085
1 - Receitas Correntes	4.656.085	0	4.656.085
13 - Receita Patrimonial	993.690	0	993.690
132 - Valores Mobiliários	993.690	0	993.690
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	993.690	0	993.690
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	993.690	0	993.690
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	993.690	0	993.690
19 - Outras Receitas Correntes	3.662.395	0	3.662.395
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.662.395	0	3.662.395
1921990 - Outras Indenizações	3.662.395	0	3.662.395
19219901 - Outras Indenizações	3.662.395	0	3.662.395
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.662.395	0	3.662.395
Total Receitas Correntes	4.656.085	0	4.656.085
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	4.656.085	0	4.656.085

Consolidação da Receita da Unidade I 6960

Unidade Orçamentária	VALOR
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4.656.085
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	4.656.085



FEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável		
UNIDADE:		6961 Fundo Estadual do Meio Ambiente		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
69.61.18.542.23.8294	Gestão Ambiental	0	112.356.934	0
	Controle Ambiental	0	112.356.934	0
	Paraná Sustentável	0	112.356.934	0
	Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0	112.356.934	0
Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
69.61.28.846.99.9064	Encargos Especiais	0	0	1.334.895
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.334.895
	Obrigações Especiais	0	0	1.334.895
	Encargos Especiais FEMA	0	0	1.334.895
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
			TOTAL GERAL:	113.691.829

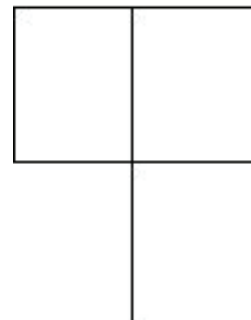
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente			13.285.912	100.405.917	113.691.829
8294	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	94.064	0	94.064
		Total	94.064	0	94.064
		75	40 - Transferências a Municípios	0	88.405.917
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.000.000	1.000.000	
	90 - Aplicações Diretas	11.856.953	11.000.000	22.856.953	
	Total	11.856.953	100.405.917	112.262.870	
	Total		11.951.017	100.405.917	112.356.934
	9064	75	90 - Aplicações Diretas	1.334.895	0
Total			1.334.895	0	1.334.895
Total		1.334.895	0	1.334.895	
Total			13.285.912	100.405.917	113.691.829

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	111.920.365	0	111.920.365
1 - Receitas Correntes	111.920.365	0	111.920.365
13 - Receita Patrimonial	83.908.880	0	83.908.880
132 - Valores Mobiliários	83.908.880	0	83.908.880
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	83.908.880	0	83.908.880
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	83.908.880	0	83.908.880
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83.908.880	0	83.908.880
19 - Outras Receitas Correntes	28.011.485	0	28.011.485
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.731.011	0	21.731.011
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.731.011	0	21.731.011
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.731.011	0	21.731.011
1911010105 OUTRAS MULTAS	21.731.011	0	21.731.011
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	280.474	0	280.474
1922990 - Outras Restituições	280.474	0	280.474
19229901 - Outras Restituições	280.474	0	280.474
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	280.474	0	280.474
199 - Demais Receitas Correntes	6.000.000	0	6.000.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.000.000	0	6.000.000
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	6.000.000	0	6.000.000
1999992300 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	6.000.000	0	6.000.000
Total Receitas Correntes	111.920.365	0	111.920.365
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	111.920.365	0	111.920.365

Consolidação da Receita da Unidade I 6961	
Unidade Orçamentária	VALOR
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	121.233.655
Recursos do Tesouro	9.313.290
Recursos de Outras Fontes	111.920.365



GS-SEIL - Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Atribuições

- I. A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;
- II. A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;
- III. O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;
- IV. O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;
- V. A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;
- VI. A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;
- VII. O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional;
- VIII. A atribuição do Departamento é executar o programa rodoviário de acordo com diretrizes gerais e específicas que regem a ação governamental e programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias compreendidos no Plano Rodoviário Estadual, nos planos complementares e nos programas anuais especiais definidos pela Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019. Alteração.
Decreto	Estadual	16/04/2020	Decreto n.º 4.523, de 16 de abril de 2020. Altera o Regulamento.
Resolução	Estadual	05/08/2022	Resolução nº 017/2022. Encarregado de dados pessoais da SEIL.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa do Estado.
Decreto	Estadual	01/01/2023	Decreto nº 03, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre os procedimentos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros relacionados à implantação da Reforma Administrativa e aprova a estrutura organizacional básica dos órgãos, entidades autárquicas integrantes do Poder Executivo Estadual.

Governo do Estado do Paraná

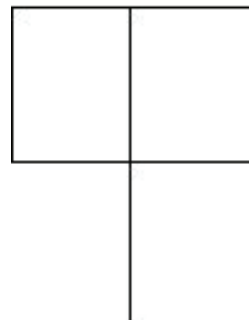
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística			
UNIDADE:	7701 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
77.01.26.783.17.7003	Transporte	13.000.000	0	0
	Transporte Ferroviário	13.000.000	0	0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	13.000.000	0	0
	Integralização de Capital na FERROESTE	13.000.000	0	0
	Capitalizar a empresa para possibilitar a aquisição de material rodante e o investimento na ampliação das atividades comerciais.			
			TOTAL GERAL:	13.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			5 - Inversões Financeiras	
7701 - Gabinete do Secretário			13.000.000	13.000.000
7003	50	90 - Aplicações Diretas	13.000.000	13.000.000
		Total	13.000.000	13.000.000
	Total		13.000.000	13.000.000
Total			13.000.000	13.000.000



DG-SEIL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística			
UNIDADE:	7702 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
77.02.15.122.17.8300	Urbanismo	0	40.611.829	0
	Administração Geral	0	14.378.066	0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	40.611.829	0
	Gestão Administrativa SEIL	0	14.378.066	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Capacitação técnica em BIM para servidores municipais de Prefeituras (Em Projeto)	pessoa capacitada	350	0	0	0	0	0	0	0	350
77.02.15.782.17.8070	Transporte Rodoviário					0		26.233.763		0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística					0		40.611.829		0
	Obras e Serviços com aporte da Itaipu					0		26.233.763		0
	Promover a melhoria da trafegabilidade dos modais de transporte									

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
76 - Realização de estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental, para construção de ponte sobre o Rio Paraná (Em Projeto)	etapa concluída	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Obras										
1 - Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
2 - Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	7	0	0	0	0	7
4 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	2	0	0	0	0	0	2
6 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
7 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	75	0	0	0	0	75
8 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
9 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
10 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
11 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
13 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
14 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
15 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
16 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
17 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
18 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
19 - Ligação viária intermunicipal Ramlândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6
21 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
22 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
23 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
24 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
25 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
26 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
27 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
28 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
29 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
30 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	75	0	0	0	0	75
31 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5

32 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
33 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
34 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
35 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
36 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
37 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
38 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
39 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
40 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	50	0	0	0	0	50
41 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
42 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
43 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
44 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
45 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
46 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
47 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
48 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
49 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
50 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
51 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
52 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	40	0	0	0	0	40
53 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
54 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
55 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
56 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
57 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
58 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
59 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
60 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
61 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
62 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
63 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
64 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
65 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
66 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
67 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
68 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
69 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
70 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
71 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
72 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
73 - Ligação viária intermunicipal Ramiândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
74 - Ligação viária intermunicipal Ramiândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	4	0	0	0	0	4
75 - Ligação viária intermunicipal Ramiândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	15	0	0	0	0	15
Encargos Especiais					0			0		250.000
Outros Encargos Especiais					0			0		250.000
Obrigações Especiais					0			0		250.000
Encargos Especiais SEIL - Previdência Complementar					0			0		250.000

77.02.28.846.99.9112

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:

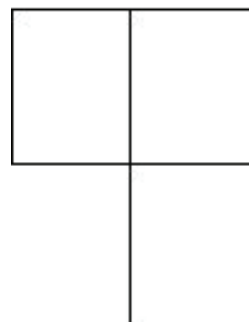
40.861.829

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
7702 - Diretoria Geral			10.344.187	12.231.879	18.285.763	40.861.829
8070	50	90 - Aplicações Diretas	0	50.000	3.000.000	3.050.000
		Total	0	50.000	3.000.000	3.050.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	8.000.000	15.183.763	23.183.763
		Total	0	8.000.000	15.183.763	23.183.763
	Total		0	8.050.000	18.183.763	26.233.763
8300	50	90 - Aplicações Diretas	9.230.287	4.119.739	0	13.350.026
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	913.900	12.140	0	926.040
		Total	10.144.187	4.131.879	0	14.276.066
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	102.000	102.000
		Total	0	0	102.000	102.000
	Total		10.144.187	4.131.879	102.000	14.378.066
9112	50	90 - Aplicações Diretas	200.000	50.000	0	250.000
		Total	200.000	50.000	0	250.000
	Total		200.000	50.000	0	250.000
Total			10.344.187	12.231.879	18.285.763	40.861.829

Consolidação da Receita da Unidade I 7702

Unidade Orçamentária	VALOR
7702 - Diretoria Geral	23.483.763
Recursos do Tesouro	23.483.763
Recursos de Outras Fontes	0



DGPIL - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

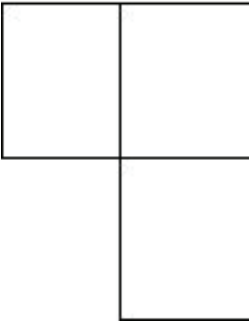
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística									
UNIDADE:	7703 Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
77.03.15.121.17.8302	Urbanismo	0				31.050.000				0
	Planejamento e Orçamento	0				31.050.000				0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0				31.050.000				0
	Gestão de Planos, Programas e Projetos	0				31.050.000				0
	Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT/PR) (Em Projeto)	etapa concluída	5	0	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL GERAL:								31.050.000		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística			16.050.000	15.000.000	31.050.000
8302	50	90 - Aplicações Diretas	16.050.000	15.000.000	31.050.000
		Total	16.050.000	15.000.000	31.050.000
	Total		16.050.000	15.000.000	31.050.000
Total			16.050.000	15.000.000	31.050.000



DFIL - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

UNIDADE: 7704 Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Urbanismo	0	23.817.172	0
	Transporte Aéreo	0	2.200.000	0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	23.817.172	0
77.04.15.781.17.8387	Fomento Aeroviário	0	2.200.000	0

Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
6 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Transporte Rodoviário					0		20.467.172		0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logistica					0		23.817.172		0
77.04.15.782.17.8386	Fomento Rodoviário para obras de arte especial					0		20.467.172		0

Promover a melhoria da trafegabilidade das vias municipais em pontes, viadutos, trincheiras e passarelas. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

METAS FÍSICAS

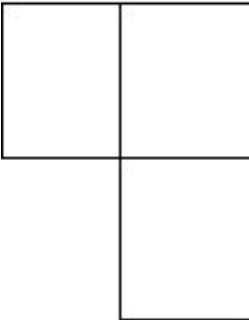
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
7 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
9 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
10 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
11 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
12 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
13 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	5	0	0	0	0	0	0	5
14 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	2	0	0	0	0	0	2
15 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	12	0	0	0	0	12
16 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	15	0	0	0	15
17 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	11	0	0	11
18 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Transporte Hidroviário						0		1.150.000		

77.04.15.784.17.8388	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	23.817.172	0
	Fomento Aquaviário	0	1.150.000	0
Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.				

METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
6 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL GERAL:								23.817.172		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			4 - Investimentos	
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística			23.817.172	23.817.172
8386	50	40 - Transferências a Municípios	18.467.172	18.467.172
		90 - Aplicações Diretas	2.000.000	2.000.000
		Total	20.467.172	20.467.172
	Total		20.467.172	20.467.172
8387	50	40 - Transferências a Municípios	2.200.000	2.200.000
		Total	2.200.000	2.200.000
	Total		2.200.000	2.200.000
8388	50	40 - Transferências a Municípios	1.150.000	1.150.000
		Total	1.150.000	1.150.000
	Total		1.150.000	1.150.000
Total			23.817.172	23.817.172



DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Departamento de Estradas de Rodagem – DER

Atribuições

- I. Executar o programa rodoviário de acordo com as diretrizes gerais e específicas da ação governamental, especialmente aquelas consubstanciadas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pela Secretaria de Estado de Transportes.
- II. Programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias compreendidas no Plano Rodoviário Estadual, planos complementares e programas anuais especiais definidos pela Secretaria de Estado de Transportes.
- III. Orientar e executar as atividades de segurança, policiamento e fiscalização do trânsito nas rodovias sob sua jurisdição.
- IV. Manter permanente serviço de informação ao público sobre as condições gerais das rodovias. Planejar, executar, outorgar e fiscalizar os serviços de transporte comercial intermunicipal de passageiros.
- V. Elaborar instruções, normas e proposta de regulamentos concernentes aos serviços de transporte rodoviário e aos terminais afetos ao Estado.
- VI. Prestar serviços e exercer outras atribuições compatíveis com as suas finalidades, podendo, para tanto, firmar contratos com instituições privadas e celebrar convênios, ajustes ou acordos com entidades de direito público, observada a legislação vigente. Normatizar e autorizar a utilização das faixas de domínio das rodovias sob sua jurisdição.
- VII. Colaborar na fiscalização e arrecadação das receitas tributárias originárias do setor de transporte rodoviário, gerenciando os fundos arrecadados, a título de receita própria. Planejar e coordenar as atividades do sistema de concessões e pedagiamento.
- VIII. Inserir na sua dívida ativa os valores devidos ao Departamento.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto-Lei	Estadual	18/12/1946	Decreto-Lei nº 547, de 18 de dezembro de 1946, e reorganizada pela Lei nº 1.052, de 20 de novembro de 1952, e Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes - SETR nos termos do Art. 112 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística								
UNIDADE:		7730 Departamento de Estradas de Rodagem								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
77.30.04.122.17.8396	Administração	0			32.903.338			0		
	Administração Geral	0			315.175.618			0		
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	406.339.855			1.343.816.127			0		
	Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual	0			31.553.338			0		
	Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná (Em Projeto)	atendimento realizado	700	0	0	0	0	0	0	0	700
77.30.04.122.17.8520										
Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros						0		1.350.000		0
Promover melhorias no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado, proporcionando melhor atendimento e segurança aos usuários com uma fiscalização mais eficiente.										
77.30.26.122.17.8309										
Transporte					406.339.855		1.310.912.789		0	
Administração Geral					0		315.175.618		0	
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística					406.339.855		1.343.816.127		0	
Gestão Administrativa - DER					0		282.272.280		0	
Manter a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
77.30.26.782.17.7007										
Transporte Rodoviário					406.339.855		1.028.640.509		0	
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística					406.339.855		1.343.816.127		0	
Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil					8.885.100		0		0	
Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
2 - Duplicação e restauração da PR-092, trecho 2.1.b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré (Em Projeto)	quilômetro	0	1	0	0	0	0	0	0	1
77.30.26.782.17.7022										
PIR DER Programa Inova Paraná					216.858.315		0		0	
Melhorar a infraestrutura de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento social e econômico, integrando cidades, melhorando a segurança viária e redução do custo de transporte.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo (Em Projeto)	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
2 - Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio) (Em Execução)	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuaí) (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4 - Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Palmas/Clevelândia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	15	0	0	0	0	15
5 - Implantação de retornos em desnível, no perímetro urbano de Sarandi (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
77.30.26.782.17.7031										
Obra BNDES					71.269.600		0		0	
Ampliação de capacidade da PR 317 Maringá - Iguaçu										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaçu (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	11	0	0	0	11
77.30.26.782.17.7032										
Ponte de Guaratuba					81.000.000		0		0	
Execução da obra de construção da Ponte entre Matinhos e Guaratuba.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total

Obras

1 - Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba (Em Projeto)	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	8
--	------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---

77.30.26.782.17.7066

Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa
Avança Paraná

15.113.040

0

0

Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Duplicação e Ampliação capacidade e segurança da rodovia PR-445, no trecho de Mauá da Serra (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	25	0	0	25
2 - Duplicação, restauração e implantação de marginais da PR-317, em Campo Mourão (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
3 - Implantação de interseção em desnível da BR-369, Avenida Jockey Clube, em Londrina (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	1	0	0	1

77.30.26.782.17.7067

Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de
Transportes do Paraná BID DER

13.213.800

0

0

Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Ampliação da capacidade da rodovia PR-160, no trecho Imbaú/Reserva (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	4	0	4
2 - Implantação do contorno norte de Castro, na ligação entre as rodovias PR-151 e PR-090 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	4	0	4
4 - Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Pitanga/Mato Rico (Em Projeto)	quilômetro	0	0	14	0	0	0	0	0	14

77.30.26.782.17.8397

Gestão de Projetos e Modernização do Sistema
Rodoviário Estadual

0

246.408.800

0

Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Duplicação da PR-180 Francisco Beltrão-Marmeleiro e vias marginais da rodovia Sebastião Rodrigues Junior (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
2 - Duplicação e ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa/Palmeira (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	10	0	10
3 - Duplicação e ampliação da capacidade da rodoviária PR-412, entre Guaratuba e Coroados (Em Projeto)	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
5 - Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Guarapuava (Em Projeto)	quilômetro	0	0	10	0	0	0	0	0	10
6 - Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul (Em Projeto)	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
7 - Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste (Em Projeto)	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
8 - Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul (Em Projeto)	quilômetro	0	5	0	0	0	0	0	0	5
9 - Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses (Em Projeto)	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
10 - Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	4	0	4
14 - Implantação de variante na rodovia PR-364, em Irati (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	1	0	1
15 - Implantação de vias marginais da rodovia PRC-466, em Pitanga (Em Projeto)	quilômetro	0	0	4	0	0	0	0	0	4
16 - Implantação do contorno noroeste de Pato Branco (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
17 - Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental (Em Projeto)	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	8
18 - Pavimentação da rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	7	0	0	0	0	7
19 - Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador (Em Projeto)	quilômetro	0	0	7	0	0	0	0	0	7
20 - Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575, Jataesse, Palmitópolis, Catelândia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	8	0	0	0	0	8
21 - Restauração com ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho de acesso secundário Goioerê/Quarto Centenário (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	7	0	0	0	7

26 - Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277 a São Mateus do Sul (Em Projeto)	quilômetro	0	20	0	0	0	0	0	0	20
48 - Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	3	0	0	0	0	3
50 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-092, trecho 1, continuidade da Rodovia dos Minérios, rua Matheus Leme até o rio Barigui (Em Projeto)	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
52 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	15	0	0	15
53 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, entroncamento da PR-542 (Nossa Senhora das Graças) à Iguaçu - Lote 2 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	15	0	0	0	15
54 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Parapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	14	0	0	0	14
56 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-463 Entroncamento da PR-461 (Lobato) ao entroncamento PR-317 (Santo Inácio) - Lote 2 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	12	0	0	0	12
58 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquillo à Pitanga (Em Projeto)	quilômetro	0	0	10	0	0	0	0	0	10
59 - Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Furnas e Pitanga - Lote 05 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	15	0	0	0	0	0	15
60 - Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Furnas (Em Projeto)	quilômetro	0	0	10	0	0	0	0	0	10
61 - Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Clevelândia/Pato Branco (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
62 - Correção de curva da PR-218, em Paranavai (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
67 - Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão (Em Projeto)	quilômetro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
68 - Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
80 - Duplicação com marginais da rodovia PR-218, entre km 237,32, final da pista dupla em Arapongas e o km 247,72 acesso à Sabáudia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	10	0	0	10
81 - Pavimentação da PR-151 de Sengés -São José da Boa Vista (Em Elaboração)	quilômetro	0	0	0	0	0	7	0	0	7
82 - Pavimentação na PR-364 de Goioxim para Marquinho (Em Projeto)	quilômetro	0	0	40	0	0	0	0	0	40
83 - Restauração e ampliação da capacidade de tráfego das rodovias PR-239 e PR-317 - Trecho Assis Chateaubriand - Toledo, incluindo o contorno de Oeste de Toledo (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	44	0	0	0	0	44
84 - Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo (Em Licitação)	quilômetro	0	0	45	0	0	0	0	0	45
85 - Execução de Projeto e Obra de Restauração com melhorias das Rodovias PR-180 e PR-281, no trecho Dois Vizinhos - Francisco Beltrão (Em Execução)	quilômetro	0	0	0	40	0	0	0	0	40
77.30.26.782.17.8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual					0		601.176.553		0

Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Conservação da Faixa de Domínio (Em Projeto)	quilômetro	12.000	0	0	0	0	0	0	0	12.000
2 - Conservação e reparos de defeitos das Rodovias Estaduais (Em Projeto)	quilômetro	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
3 - Execução de serviços de manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos) (Em Projeto)	quilômetro	2	0	0	0	0	0	0	0	2
4 - Restauração de rodovias do Estado do Paraná (Em Projeto)	quilômetro	250	0	0	0	0	0	0	0	250
5 - Conservação e manutenção de rodovias (PROCONSERVA) (Em Projeto)	quilômetro	3.900	0	0	0	0	0	0	0	3.900
6 - Conservação e reparos de defeitos na faixa de domínio (PROCONSERVA) (Em Projeto)	quilômetro	4.000	0	0	0	0	0	0	0	4.000
33 - Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldina (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	53	0	0	53
34 - Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12
35 - Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	20	0	0	20
36 - Restauração da rodovia PR-092, Rio Branco do Sul - Cerro Azul (Em Projeto)	quilômetro	0	49	0	0	0	0	0	0	49
37 - Restauração da rodovia PR-160, Curiúva - Imbaú (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	61	0	61
38 - Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia) (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	79	0	0	79

39 - Restauração da rodovia PR-170, Guarapuava à Foz do Areia, em Pinhão (Em Projeto)	quilômetro	0	0	92	0	0	0	0	0	92
40 - Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	48	0	0	0	48
41 - Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	29	0	0	0	0	29
42 - Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	32	0	0	0	0	32
43 - Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	22	0	0	0	22
44 - Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR- 419, Piên (Em Projeto)	quilômetro	0	17	0	0	0	0	0	0	17
45 - Restauração da rodovia PR-281, Dois Vizinhos - Salto do Lontra (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	30	0	0	0	0	30
46 - Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	4	0	0	4
47 - Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul (Em Projeto)	quilômetro	0	16	0	0	0	0	0	0	16
48 - Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Piên - Divisa PR/SC (Em Projeto)	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	8
49 - Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	28	0	28
50 - Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado (Em Projeto)	quilômetro	0	45	0	0	0	0	0	0	45
51 - Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, para Mariluz - Umuarama (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	37	0	0	0	37
52 - Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	37	0	0	0	37
53 - Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	42	0	0	0	42
54 - Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	53	0	0	0	0	53
55 - Restauração da rodovia PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	9	0	0	0	0	9
56 - Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste - São Pedro do Iguaçu (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	14	0	0	0	0	14
57 - Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curiúva (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	21	0	21
58 - Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), em Manoel Ribas (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	32	0	0	32

77.30.26.782.17.8399	Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	0	58.055.156	0
Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Conservação das rodovias integradas do Paraná (Em Projeto)	quilômetro	1.040	0	0	0	0	0	0	0	1.040
2 - Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ) (Em Projeto)	quilômetro	450	0	0	0	0	0	0	0	450

77.30.26.782.17.8521	Segurança Viária Legal	0	123.000.000	0
Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG) (Em Projeto)	quilômetro	2.100	0	0	0	0	0	0	0	2.100
Encargos Especiais						0		0		4.246.367
Outros Encargos Especiais						0		0		4.246.367
Obrigações Especiais						0		0		4.246.367
Encargos Especiais DER						0		0		4.246.367

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:

1.754.402.349

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem			99.210.079	758.638.615	896.553.655	1.754.402.349
7007	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	8.885.100	8.885.100
		Total	0	0	8.885.100	8.885.100
	Total		0	0	8.885.100	8.885.100
7022	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	216.858.315	216.858.315
		Total	0	0	216.858.315	216.858.315
	Total		0	0	216.858.315	216.858.315
7031	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	71.269.600	71.269.600
		Total	0	0	71.269.600	71.269.600
	Total		0	0	71.269.600	71.269.600
7032	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	81.000.000	81.000.000
		Total	0	0	81.000.000	81.000.000
	Total		0	0	81.000.000	81.000.000
7066	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	15.113.040	15.113.040
		Total	0	0	15.113.040	15.113.040
	Total		0	0	15.113.040	15.113.040
7067	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.000.000	1.000.000
		Total	0	0	1.000.000	1.000.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	12.213.800	12.213.800
		Total	0	0	12.213.800	12.213.800
	Total		0	0	13.213.800	13.213.800
8309	50	90 - Aplicações Diretas	81.910.079	123.962.201	54.900.000	260.772.280
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	17.300.000	500.000	0	17.800.000
		Total	99.210.079	124.462.201	54.900.000	278.572.280
	75	90 - Aplicações Diretas	0	3.700.000	0	3.700.000
		Total	0	3.700.000	0	3.700.000
	Total		99.210.079	128.162.201	54.900.000	282.272.280
8396	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	600.000	600.000
		Total	0	0	600.000	600.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	30.953.338	0	30.953.338
		Total	0	30.953.338	0	30.953.338
	Total		0	30.953.338	600.000	31.553.338
8397	50	40 - Transferências a Municípios	0	1.000.000	0	1.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	1.100.000	244.308.800	245.408.800
		Total	0	2.100.000	244.308.800	246.408.800
	Total		0	2.100.000	244.308.800	246.408.800
8398	50	90 - Aplicações Diretas	0	388.787.997	149.405.000	538.192.997
		Total	0	388.787.997	149.405.000	538.192.997
	70	90 - Aplicações Diretas	0	16.324.570	0	16.324.570
		Total	0	16.324.570	0	16.324.570
	75	90 - Aplicações Diretas	0	46.658.986	0	46.658.986
		Total	0	46.658.986	0	46.658.986
	Total		0	451.771.553	149.405.000	601.176.553
8399	50	90 - Aplicações Diretas	0	25.000.000	0	25.000.000
		Total	0	25.000.000	0	25.000.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	5.843.578	0	5.843.578
		Total	0	5.843.578	0	5.843.578
	75	90 - Aplicações Diretas	0	27.211.578	0	27.211.578
		Total	0	27.211.578	0	27.211.578
	Total		0	58.055.156	0	58.055.156
8520	50	90 - Aplicações Diretas	0	350.000	1.000.000	1.350.000
		Total	0	350.000	1.000.000	1.350.000
	Total		0	350.000	1.000.000	1.350.000
8521	50	90 - Aplicações Diretas	0	20.000.000	40.000.000	60.000.000
		Total	0	20.000.000	40.000.000	60.000.000

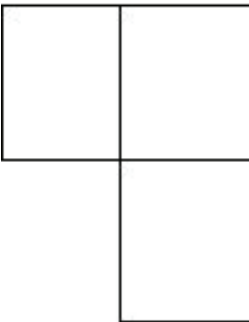
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
8521	75	90 - Aplicações Diretas	0	63.000.000	0	63.000.000
		Total	0	63.000.000	0	63.000.000
	Total		0	83.000.000	40.000.000	123.000.000
9100	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.130.761	0	3.130.761
		Total	0	3.130.761	0	3.130.761
	70	90 - Aplicações Diretas	0	59.622	0	59.622
		Total	0	59.622	0	59.622
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.055.984	0	1.055.984
		Total	0	1.055.984	0	1.055.984
	Total		0	4.246.367	0	4.246.367
	Total			99.210.079	758.638.615	896.553.655

Demonstrativo das Receitas Próprias

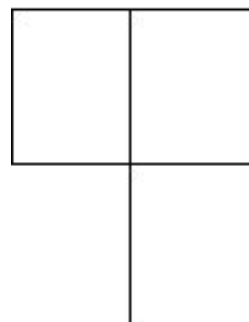
UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	159.887.300	0	159.887.300
1 - Receitas Correntes	159.887.300	0	159.887.300
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.852.900	0	6.852.900
112 - Taxas	6.852.900	0	6.852.900
1121010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	201.400	0	201.400
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	201.400	0	201.400
1121010105 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	201.400	0	201.400
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.651.500	0	6.651.500
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.651.500	0	6.651.500
1122010105 TAXA DE EXPEDIENTE	3.300	0	3.300
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.648.200	0	6.648.200
13 - Receita Patrimonial	23.513.400	0	23.513.400
132 - Valores Mobiliários	23.513.400	0	23.513.400
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.513.400	0	23.513.400
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.513.400	0	23.513.400
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	23.513.400	0	23.513.400
16 - Receita de Serviços	29.186.000	0	29.186.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.186.000	0	2.186.000
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.186.000	0	2.186.000
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.186.000	0	2.186.000
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.186.000	0	2.186.000
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	27.000.000	0	27.000.000
1621020 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	27.000.000	0	27.000.000
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	27.000.000	0	27.000.000
1621020100 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	27.000.000	0	27.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	100.335.000	0	100.335.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.197.100	0	100.197.100
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	40.792.400	0	40.792.400
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	40.792.400	0	40.792.400
1911010300 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	40.792.400	0	40.792.400
1911090 - Multas e Juros Previstos em Contratos	127.300	0	127.300
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos	127.300	0	127.300
1911090100 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	127.300	0	127.300
1911132 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	3.724.100	0	3.724.100
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	3.724.100	0	3.724.100
1911132100 MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	3.724.100	0	3.724.100
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	55.553.300	0	55.553.300
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	55.553.300	0	55.553.300
1911140102 MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.449.000	0	1.449.000
1911140103 OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	54.104.300	0	54.104.300
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	137.900	0	137.900
1921010 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36.800	0	36.800
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36.800	0	36.800
1921010100 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	36.800	0	36.800
1922990 - Outras Restituições	101.100	0	101.100
19229901 - Outras Restituições	101.100	0	101.100
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	101.100	0	101.100
Total Receitas Correntes	159.887.300	0	159.887.300
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	159.887.300	0	159.887.300

Consolidação da Receita da Unidade I 7730

Unidade Orçamentária	VALOR
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	218.274.154
Recursos do Tesouro	58.386.854
Recursos de Outras Fontes	159.887.300



ANEXO IV - Orçamento de Investimento



ANEXO IV_a - Resumos Gerais do Orçamento de Investimento

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	2.274.387.008	0	0	0	2.274.387.008
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	9.726.999	0	0	0	9.726.999
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.234.493	0	0	0	9.234.493
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	9.234.493	0	0	0	9.234.493
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.234.493	0	0	0	9.234.493
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	9.234.493	0	0	0	9.234.493
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	492.506	0	0	0	492.506
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	492.506	0	0	0	492.506
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	492.506	0	0	0	492.506
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	492.506	0	0	0	492.506
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	44.450.000	0	0	0	44.450.000
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000.000	0	0	0	20.000.000
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000.000	0	0	0	20.000.000
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000.000	0	0	0	20.000.000
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	20.000.000	0	0	0	20.000.000
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	24.450.000	0	0	0	24.450.000
1.6.2.1.02.0.0.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	24.450.000	0	0	0	24.450.000
1.6.2.1.02.0.1.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	24.450.000	0	0	0	24.450.000
1.6.2.1.02.0.1.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	24.450.000	0	0	0	24.450.000
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	2.220.210.009	0	0	0	2.220.210.009
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.585.658	0	0	0	2.585.658
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	2.585.658	0	0	0	2.585.658
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	2.585.658	0	0	0	2.585.658
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.585.658	0	0	0	2.585.658
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	2.217.624.351	0	0	0	2.217.624.351
1.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.217.624.351	0	0	0	2.217.624.351
1.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.217.624.351	0	0	0	2.217.624.351
1.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.217.624.351	0	0	0	2.217.624.351
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	812.682.773	0	0	0	812.682.773
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	87.655.200	0	0	0	87.655.200
2.1.2.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	87.655.200	0	0	0	87.655.200
2.1.2.2.52.0.0.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	87.655.200	0	0	0	87.655.200
2.1.2.2.52.0.1.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	87.655.200	0	0	0	87.655.200
2.1.2.2.52.0.1.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	87.655.200	0	0	0	87.655.200
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	723.481.349	0	0	0	723.481.349
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	497.929.245	0	0	0	497.929.245
2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	497.929.245	0	0	0	497.929.245
2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	497.929.245	0	0	0	497.929.245
2.4.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	497.929.245	0	0	0	497.929.245
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	225.552.104	0	0	0	225.552.104
2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	225.552.104	0	0	0	225.552.104
2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	225.552.104	0	0	0	225.552.104
2.4.2.2.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	225.552.104	0	0	0	225.552.104
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.546.224	0	0	0	1.546.224
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	1.546.224	0	0	0	1.546.224
2.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.546.224	0	0	0	1.546.224
2.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	1.546.224	0	0	0	1.546.224
2.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.546.224	0	0	0	1.546.224
Total Geral	3.087.069.781	0	0	0	3.087.069.781

Resumo Geral dos Investimentos segundo a Origem dos Recursos

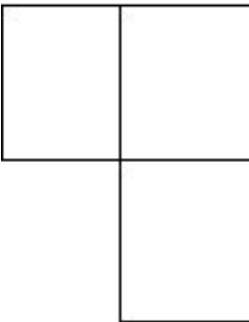
Origem de Recurso	Valor
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	3.087.069.781
Total	3.087.069.781

Resumo Geral dos Investimentos por Função e segundo a Origem dos Recursos

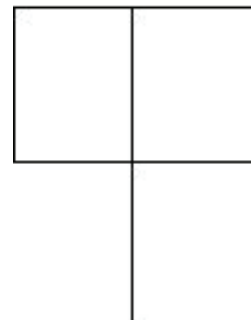
Função	Recursos Próprios	Operação de crédito	Tesouro Estadual	Total
17 - Saneamento	2.723.760.900	0	0	2.723.760.900
19 - Ciência e Tecnologia	20.000.000	0	0	20.000.000
20 - Agricultura	12.312.657	0	0	12.312.657
23 - Comércio e Serviços	1.546.224	0	0	1.546.224
26 - Transporte	329.450.000	0	0	329.450.000
Total	3.087.069.781	0	0	3.087.069.781

Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista segundo a Origem dos Recursos

Unidade Orçamentária		Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
1381	Companhia de Saneamento do Paraná	2.636.105.700	87.655.200	0	2.723.760.900
1386	Agência de Fomento do Paraná S/A	1.546.224	0	0	1.546.224
2280	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	20.000.000	0	0	20.000.000
6583	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	12.312.657	0	0	12.312.657
7780	Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	24.450.000	0	0	24.450.000
7781	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	305.000.000	0	0	305.000.000
Total		2.999.414.581	87.655.200	0	3.087.069.781



ANEXO IV_b - Detalhamento do Orçamento de Investimento



SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Atribuições

Exploração de serviços públicos e de sistemas privados de abastecimento de água, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos, de drenagem urbana, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia gerada em suas unidades, comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, utilização de redes para a instalação de fibras óticas, além de outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanepar e para o Estado do Paraná, dentro ou fora de seus limites territoriais, no Brasil ou no exterior, ficando autorizada, para os fins acima, a participar, majoritariamente ou minoritariamente, de consórcios, fundos de investimentos, sociedades com empresas públicas ou privadas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	23/01/1963	Lei Estadual nº 4.684, de 23 de janeiro de 1963.
Lei	Estadual	30/12/1998	Lei 12.403, de 30 de dezembro de 1998.
Lei	Estadual	21/07/2020	Lei nº 20.266, de 21 de julho de 2020.

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

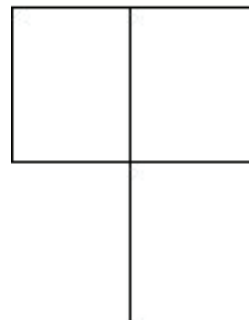
Código / Unidade Orçamentária	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná	2.723.760.900
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	87.655.200
Recursos Próprios	2.636.105.700
Total	2.723.760.900

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil									
UNIDADE:	1381 Companhia de Saneamento do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
13.81.17.244.19.8805	Saneamento	0			2.723.760.900			0		
	Assistência Comunitária	0			418.060.900			0		
	Universalização do Saneamento	0			2.723.760.900			0		
	Saneamento Social	0			418.060.900			0		
Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa subsidiada por meio do Programa Tarifa Social, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de materiais para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água, garantindo melhores condições de vida às famílias.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária (Em Projeto)	família beneficiada	4.620.000	0	0	0	0	0	0	0	4.620.000
13.81.17.512.19.8824	Saneamento Básico Urbano	0			2.305.700.000			0		
	Universalização do Saneamento	0			2.723.760.900			0		
	Saneamento Básico	0			2.305.700.000			0		
	Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização e monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário. Executar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Realização de ligações de água nos municípios (Em Projeto)	ligação de água realizada	54.869	0	0	0	0	0	0	0	54.869
3 - Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios (Em Projeto)	ligação de esgoto realizada	94.044	0	0	0	0	0	0	0	94.044
TOTAL GERAL:										2.723.760.900



FOMENTO PR - Agência de Fomento do Paraná S/A

Agência de Fomento do Paraná S/A - Fomento Paraná

Atribuições

Apoio ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná. Concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado. Realização de operações de repasse de recursos captados no País ou no exterior originário de:

- I. Fundos e programas oficiais;
- II. Orçamento federal, estadual e municipal;
- III. Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- IV. Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional; e;
- V. Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional. Prestação de garantias em operações compatíveis com seu objeto social. Prestação de serviços de consultoria, de agente financeiro e administrador de fundos de desenvolvimento. Participação de empreendimentos públicos e privados.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Regimento Interno	Estadual	27/10/2020	Ata da 176ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de outubro de 2020.
Lei	Estadual	19/06/1997	Lei Estadual 11741 - 19 de Junho de 1997 (Criação).
Resolução CMN	Federal	17/12/1998	Resolução Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.574, de 17/12/1998 (Criação Revogada) pela Resolução CMN nº 2.828/2001.

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

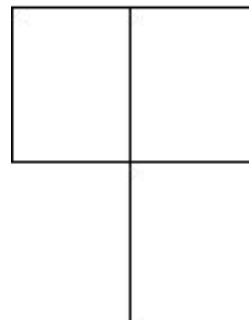
Código / Unidade Orçamentária	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A	1.546.224
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	1.546.224
Total	1.546.224

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil			
UNIDADE:	1386 Agência de Fomento do Paraná S/A			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Comércio e Serviços	1.546.224	0	0
	Serviços Financeiros	1.546.224	0	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	1.546.224	0	0
13.86.23.694.05.7515	Execução dos Programas da Agência de Fomento	1.546.224	0	0
	Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos, incentivando a geração de emprego e renda.			
			TOTAL GERAL:	1.546.224



CELEPAR - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

Atribuições

- I. Desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas;
- II. Gestão de dados e segurança da informação;
- III. Prestação de serviços a outros órgãos públicos;
- IV. Inovação tecnológica e digitalização e Infraestrutura de comunicação e rede.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/10/1964	A Celepar é uma sociedade de economia mista de capital fechado, cujo maior acionista é o Estado do Paraná. Criada pela Lei Estadual nº 4.945, de 30 de outubro de 1964, constituída por escritura pública lavrada em 05 de novembro de 1964, sendo regida pela Lei Federal nº 6.404,1976 e por seu Estatuto Social.

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

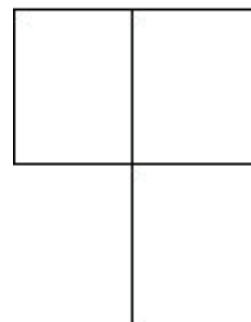
Código / Unidade Orçamentária	Valor
2280 - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	20.000.000
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	20.000.000
Total	20.000.000

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital			
UNIDADE:	2280 Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
22.80.19.126.09.8806	Ciência e Tecnologia	0	20.000.000	0
	Tecnologia da Informação	0	20.000.000	0
	Paraná Mais Inovação	0	20.000.000	0
	Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação	0	20.000.000	0
	Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões governamentais. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando orientar a proposição de soluções digitais que aprimorem a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar, articular e participar de iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Promover ações que propiciem a digitalização dos serviços ao cidadão. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná. Manter ambiente tecnológico que propicie cibersegurança ativa, protegendo os dados e serviços digitais prestados pela empresa.			
TOTAL GERAL:			20.000.000	



CEASA - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - Ceasa

Atribuições

- I. Abrir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e a colocação de hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, a venda, o transporte, a doação e o abastecimento de gêneros alimentícios, diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando competir-lhe a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental;
- II. Participar dos planos e programas do governo para a produção e abastecimento, em âmbito regional e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as demais unidades do Sistema e Entidades Vinculadas ao Setor;
- III. Firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades;
- IV. Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;
- V. Estabelecer e desenvolver relação de troca de serviços e desenvolver técnicas com as demais entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público agrícola do Estado;
- VI. Ampliar, através de atividades economicamente sustentáveis, o acesso de consumidores aos produtos e serviços da CEASA/PR;
- VII. Desenvolver ou empregar tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços da CEASA/PR, sempre de maneira economicamente justificada;
- VIII. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atuam;
- IX. Celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da CEASA/PR, observando-se, no que couber, o Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR;
- X. Manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, escritórios ou representações ou quaisquer outros estabelecimentos ou, ainda, designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	31/08/2020	Lei Estadual nº 20.302, de 31 de agosto de 2020.
Lei	Estadual	24/08/1990	Lei Estadual nº 9.352, de 24 de agosto de 1990.
Lei	Estadual	01/12/2022	Lei Estadual nº 21.273, de 01 de dezembro de 2022.
Decreto	Federal	11/05/1972	Decreto Federal nº 11.504, de 11 de maio de 1972.

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

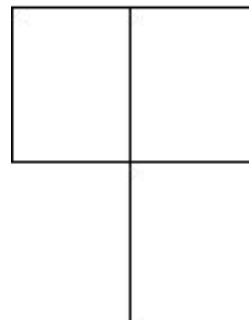
Código / Unidade Orçamentária	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	12.312.657
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	12.312.657
Total	12.312.657

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento									
UNIDADE:	6583 Centrais de Abastecimento do Paraná S/A									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
65.83.20.605.22.8811	Agricultura	0					12.312.657			0
	Abastecimento	0					12.312.657			0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0					12.312.657			0
	Rede Paranaense de Abastecimento	0					12.312.657			0
	Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
20 - Equipamentos para estruturação das unidades do CEASA (Em Projeto)	equipamento adquirido	200	0	0	0	0	0	0	0	200
Obras										
10 - Construção de banheiros no Mercado do Produtor do CEASA, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
11 - Construção de banheiros no Pavilhão A do CEASA, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	30	0	0	30
12 - Construção de banheiros no Pavilhão B do CEASA, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
13 - Construção de banheiros no Pavilhão C do CEASA, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	22	0	0	22
14 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA com módulo vestiário, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
15 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
16 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	127	0	0	0	0	127
17 - Construção de banheiros no Pavilhão E do CEASA, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
23 - Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.016	0	0	0	0	0	0	2.016
26 - Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Cascavel. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.600	0	0	0	0	2.600
27 - Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Curitiba. (Em Projeto)	metro quadrado	0	16.000	0	0	0	0	0	0	16.000
28 - Infraestrutura de Pavilhão de Desdobramento na Unidade de Curitiba. (Em Projeto)	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
29 - Revitalização e recuperação de Pavimentos do Mercado do Produtor, em Curitiba. (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.450	0	0	0	0	0	0	2.450
30 - Sinalização horizontal e vertical de pavimentos, na Unidade de Curitiba. (Em Projeto)	metro quadrado	0	9.400	0	0	0	0	0	0	9.400
31 - Cobertura de Estacionamento de Motos, na Unidade de Foz do Iguaçu. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	320	0	0	0	0	320
32 - Revitalização de Banheiro do Mercado do Produtor, em Londrina. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	45	0	0	45
33 - Construção de Banheiro no Pavilhão B, em Maringá. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	37	0	0	0	37
34 - Construção de estacionamento de motos, em Maringá. (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	50	0	0	0	50
TOTAL GERAL:										12.312.657



FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE

Atribuições

A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Federal	3/10/1988	Decreto nº 96.913/88. Outorga concessão à Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE para construção, uso e gozo da estrada de ferro que menciona e dá outras providências.
Lei	Estadual	31/12/1991	Lei nº 9.892/91. Autoriza o Poder Executivo a efetivar participação acionária do Estado do Paraná na Ferroeste.
Decreto	Estadual	26/3/1991	Decreto nº de 26 de março de 1991. Declarar áreas de utilidade pública em favor da Ferroeste destinadas à extensão da linha. Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 98.213, de 29 de setembro de 1989, e demais disposições em contrário.
Decreto	Estadual	13/5/1994	Decreto nº 3.516/94. Declarar áreas de utilidade pública em favor da Ferroeste destinadas à implantação do Terminal de cargas de Cascavel.
Decreto	Estadual	9/1/2007	Decreto nº 10/2007. Determina que a FERROESTE S/A mantenha a prestação do serviço que lhe foi concedido pelo Decreto Presidencial nº 96.913, de 3 de outubro de 1988.

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

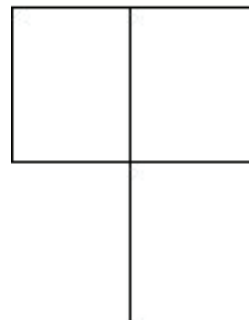
Código / Unidade Orçamentária	Valor
7780 - Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	24.450.000
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	24.450.000
Total	24.450.000

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística									
UNIDADE:	7780 Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
77.80.26.783.17.8108	Transporte	0					24.450.000			0
	Transporte Ferroviário	0					24.450.000			0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logistica	0					24.450.000			0
	Modernização e expansão da FERROESTE	0					24.450.000			0
	Aumentar a movimentação de cargas. Promover melhorias nas instalações e ativos operacionais da FERROESTE proporcionando transporte de cargas eficiente e de menor custo operacional. Aumentar a capacidade de tração de forma a otimizar o escoamento da produção paranaense.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Manutenção e conservação da linha férrea (Em Projeto)	quilômetro	62	0	0	0	0	0	0	0	62
Obras										
2 - Pavimentação do Terminal Ferroviário Intermodal de Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
3 - Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	32.391	0	0	0	0	32.391
4 - Implantação de infraestrutura tecnológica (Em Projeto)	infraestrutura implantada	17	0	0	0	0	0	0	0	17
								TOTAL GERAL:	24.450.000	



APPA - Administração dos Portos d Antonina

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Atribuições

- I. Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e contratos de concessão;
- II. Assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
- III. Pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
- IV. Arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;
- V. Fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;
- VI. Fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- VII. Promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;
- VIII. Autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;
- IX. Autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcações, ouvidas as demais autoridades do porto;
- X. Suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
- XI. Reportar infrações e representar perante a Antaq, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas na lei, em regulamento e nos contratos;
- XII. Adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;
- XIII. Prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;
- XIV. Estabelecer o horário de funcionamento do porto, observadas as diretrizes do Poder Concedente, e as jornadas de trabalho no cais de uso público;
- XV. Organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente;
- XVI. Promover a realização de obras e serviços de construção e melhoramento dos portos, de suas infraestruturas de proteção e de acesso aquaviário sob sua jurisdição ou responsabilidade;
- XVII. Promover a realização de obras e serviços necessários à proteção dos portos ou de seus acessos, sob sua jurisdição ou responsabilidade;
- XVIII. Fiscalizar as áreas e instalações portuárias arrendadas, dentro dos limites dos portos organizados da APPA;
- XIX. Elaborar, revisar e submeter à aprovação de Poder Concedente, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos sob sua competência ou cuja administração esteja sob sua responsabilidade;
- XX. Estabelecer, se necessário, escritórios ou representações;
- XXI. Estabelecer o regulamento de exploração do porto, observadas as diretrizes do Poder Concedente;
- XXII. Elaborar o edital e realizar os procedimentos licitatórios para contratos de concessão e arrendamentos, sempre que determinado pelo Poder Concedente, nos termos do § 5º do art. 6º da Lei nº 12.815/2013;

- XXIII. Decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no porto organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas;
- XXIV. Explorar, direta ou indiretamente, as áreas não afetadas às operações portuárias, desde que as destinações estejam previstas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto a critério do Poder Concedente;
- XXV. Exercer a coordenação das comissões locais de autoridades nos portos;
- XXVI. Outras atribuições delegadas pelo Estado do Paraná e/ou pela União, relativamente ao desenvolvimento das atividades portuárias.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	27/12/2013	Lei nº 17.895, de 23 de Dezembro de 2013. Autoriza a transformação da Autarquia Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em Empresa Pública.
Decreto	Estadual	26/08/2016	Decreto nº 4.881, de 26 de Agosto de 2016. Aprova o Estatuto da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.
Lei	Federal	10/05/1996	Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996. Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.
Lei	Federal	05/06/2013	Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013. Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.
Lei	Federal	30/06/2016	Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Portaria	Federal	26/12/2018	Portaria nº 574, de 26 de dezembro de 2018. Disciplina a descentralização de competências relacionadas à exploração indireta das instalações portuárias dos portos organizados às respectivas administrações portuárias, e cria o Índice de Gestão da Autoridade Portuária - IGAP.
Convênio	Federal	11/12/2001	Convênio de Delegação nº 037/2001. Celebrado entre a União e o Governo do Estado do Paraná para a administração e exploração dos Portos do Paraná.
Convênio	Federal	13/08/2019	Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019. Celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, com Interveniência da Antaq – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

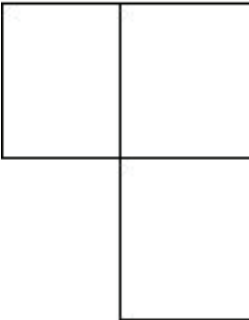
Código / Unidade Orçamentária	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	305.000.000
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	305.000.000
Total	305.000.000

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística									
UNIDADE:		7781 Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP
77.81.26.784.17.8823	Transporte				0			305.000.000			0
	Transporte Hidroviário				0			305.000.000			0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística				0			305.000.000			0
	Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária				0			305.000.000			0
	Atender novas demandas do setor portuário na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina, modernizando e expandindo a infraestrutura portuária. Proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
1 - Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo (Em Projeto)	metro cúbico	0	1.500.000	0	0	0	0	0	0	1.500.000	
2 - Execução de obras do sistema rodoferroviário da Moega Ferroviária, em Paranaguá (Em Projeto)	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4	
3 - Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	20.776	0	0	0	0	0	0	20.776	
TOTAL GERAL:								305.000.000			



ANEXO V - Vinculações Constitucionais e Legais

Vinculação Poder Legislativo

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	71.260.973.374
Deduções	28.543.532.188
(-) Vinculações sobre a receita	26.088.428.681
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	450.424.320
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0
(-) Outras Transferências da União	203.748.400
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.800.930.787
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 - PLANO DE PAGAMENTO	479.799.823
Receita Líquida	42.717.441.186
(-) Pasep	427.174.412
Receita Líquida do Pasep	42.290.266.774
Percentual devida ao Poder Legislativo 5%	2.114.513.339
Percentual devido a Assembleia Legislativa 3,1%	1.310.998.270
Insuficiência Financeira Assembleia Legislativa	49.739.338
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) ALEP	1.261.220.161
Percentual devido ao Tribunal de Contas 1,9%	803.515.069
Insuficiência Financeira Tribunal de Contas	105.181.307
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) TCE	698.309.999

Vinculação Poder Judiciário

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	71.260.973.374
Deduções	28.543.532.188
(-) Vinculações sobre a receita	26.088.428.681
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	450.424.320
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0
(-) Outras Transferências da União	203.748.400
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.800.930.787
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 - PLANO DE PAGAMENTO	479.799.823
Receita Líquida	42.717.441.186
(-) Pasep	427.174.412
Receita Líquida do Pasep	42.290.266.774
Percentual devido ao Poder Judiciário de 9,5%	4.017.575.344
Insuficiência Financeira Poder Judiciário	278.920.530
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	3.738.536.001

Vinculação Ministério Público

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	71.260.973.374
Deduções	28.543.532.188
(-) Vinculações sobre a receita	26.088.428.681
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	450.424.320
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0
(-) Outras Transferências da União	203.748.400
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.800.930.787
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 - PLANO DE PAGAMENTO	479.799.823
Receita Líquida	42.717.441.186
(-) Pasep	427.174.412
Receita Líquida do Pasep	42.290.266.774
Percentual devido ao Ministério Público de 4,2%	1.776.191.205
Insuficiência Financeira Ministério Público	12.303.360
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	1.763.835.317

Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual

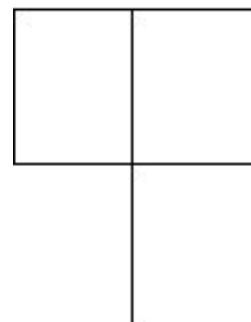
Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	47.994.489.249
IRRF	4.720.000.000
IPVA	3.468.621.000
ITCMD	1.555.978.000
ICMS	37.306.979.249
ICMS - FECOP	942.911.000
(+) Receita de Acessório de Impostos	808.530.678
Multas e Juros de Mora do IPVA	90.837.000
Multas e Juros de Mora do ITCMD	28.826.000
Multa e Juros de Mora ICMS	88.622.251
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	1.253.927
Receita da Dívida Ativa do IPVA	16.808.000
Receita da Dívida Ativa do ICMS	565.528.500
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	16.655.000
(+) Transferências Constitucionais e Legais	6.509.808.600
Cota- Parte do FPE	5.602.768.200
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	563.030.400
L.C nº 87/96	0
Outras Transferências	0
Compensação Financeira - LC 194/2022	344.010.000
Total da Receita Líquida de Impostos	55.312.828.527
Percentual devido ao Ensino 30 %	16.593.848.558
Subtotal do Ensino deduzida Perda do FUNDEB	14.064.282.859
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	16.736.073.440
Perdas do Fundeb	2.529.565.699
Ensino Básico	11.070.448.615
Ensino Superior	3.136.059.126
Diretoria Geral	12.887.680
Gabinete do Secretário	5.800.000
Universidade Estadual de Londrina	700.309.010
Universidade Estadual de Maringá	759.361.689
Universidade Estadual de Ponta Grossa	380.544.533
Universidade Estadual do Centro-Oeste	331.588.274
Universidade Estadual do Norte do Paraná	155.299.484
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	484.511.613
Universidade Estadual do Paraná	305.756.843
Total Consignado no Orçamento acima do Limite Constitucional de 30%	142.224.882

Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde

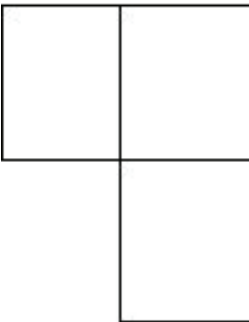
Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	47.994.489.249
IRRF	4.720.000.000
IPVA	3.468.621.000
ITCMD	1.555.978.000
ICMS	37.306.979.249
ICMS - FECOP	942.911.000
(+) Receita de Acessório de Impostos	808.530.678
Multas e Juros de Mora do IPVA	90.837.000
Multas e Juros de Mora do ITCMD	28.826.000
Multa e Juros de Mora ICMS	88.622.251
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	1.253.927
Receita da Dívida Ativa do IPVA	16.808.000
Receita da Dívida Ativa do ICMS	565.528.500
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	16.655.000
(+) Transferências Constitucionais e Legais	6.509.808.600
Cota- Parte do FPE	5.602.768.200
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	563.030.400
L.C nº 87/96	0
Outras Transferências	0
Compensação Financeira - LC 194/2022	344.010.000
Total da Receita Líquida de Impostos	55.312.828.527
Percentual devido a Saúde 12 %	6.637.539.423
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	6.637.539.423
Total Consignado no Orçamento acima do Limite Constitucional	0

Vinculação Legal - Ciência e Tecnologia - art. 205 da Constituição Estadual

Natureza de receita / Fonte / Detalhamento	Valor
RECEITAS TRIBUTÁRIAS LÍQUIDAS DE TRANSF A MUNICÍPIOS E OUTRAS DEDUÇÕES (A)	47.138.053.649
(+) TAXAS	86.475.400
DEDUÇÃO DO FUNDEB (B)	8.466.315.648
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	693.724.199
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	311.195.599
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	7.461.395.850
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	38.671.738.001
30% Desvinculado sob E.C 93/2016	11.601.521.400
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016	27.070.216.601
2% da RECEITA TRIBUTÁRIA	541.404.334
(+) Remuneração S/ Recursos de Pesquisa Científica e Tecnológica (V)	0
(+) Outras Receitas - Pesquisa Científica e Tecnológica (VI)	10.000
Total para a Ciência e Tecnologia	541.414.334
Valor consignado no Orçamento (Despesa)	541.414.334
Valor Consignado no Orçamento Acima do Limite Constitucional	0



ANEXO VI - Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS



ANEXO VI_a - Resumos Gerais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO CONSOLIDADO POR UO(s) (8787, 8888, 8989)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	7.702.916.000	Despesas Correntes	15.727.835.842
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	Pessoal e Encargos Sociais	15.059.665.000
Receita de Contribuições	3.113.387.000	Juros e Encargos da Dívida	0
Receita Patrimonial	537.180.000	Outras Despesas Correntes	668.170.842
Receita Agropecuária	0		
Receita Industrial	0		
Receita de Serviços	0		
Transferências Correntes	0		
Outras Receitas Correntes	111.335.000		
Receita Intraorçamentária Corrente	3.941.014.000		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0		
Receita de Contribuições	3.658.078.000		
Receita Patrimonial	7.700.000		
Receita Agropecuária	0		
Receita Industrial	0		
Receita de Serviços	0		
Transferências Correntes	0		
Outras Receitas Correntes	275.236.000		
Receitas de Capital	0	Despesas de Capital	0
Operações de Crédito	0	Investimentos	0
Alienação de Bens	0	Inversões Financeiras	0
Amortização de Empréstimos	0	Amortização da Dívida	0
Transferências de Capital	0		
Outras Receitas de Capital	0		
Receita Intraorçamentária de Capital	0		
Operações de Crédito	0		
Alienação de Bens	0		
Amortização de Empréstimos	0		
Transferências de Capital	0		
Outras Receitas de Capital	0		
Total das Receitas Orçamentárias	7.702.916.000	Reserva de Contingência	815.923.277
		Total das Despesas Orçamentárias	16.543.759.119
		Déficit	-8.840.843.119,00
Receitas Extra Orçamentárias	241.206.000		
Aportes para Insuficiência Financeira	241.206.000		
Total	7.944.122.000	Total	16.543.759.119

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	3.761.902.000	0	0	0	3.761.902.000
1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	3.113.387.000	0	0	0	3.113.387.000
1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	3.113.387.000	0	0	0	3.113.387.000
1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.743.805.000	0	0	0	1.743.805.000
1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.743.805.000	0	0	0	1.743.805.000
1.2.1.5.01.1.1.01 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO	1.417.300.000	0	0	0	1.417.300.000
1.2.1.5.01.1.1.02 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	201.200.000	0	0	0	201.200.000
1.2.1.5.01.1.1.03 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	74.500.000	0	0	0	74.500.000
1.2.1.5.01.1.1.04 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	35.200.000	0	0	0	35.200.000
1.2.1.5.01.1.1.05 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	4.860.000	0	0	0	4.860.000
1.2.1.5.01.1.1.06 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	10.745.000	0	0	0	10.745.000
1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	785.725.000	0	0	0	785.725.000
1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	785.725.000	0	0	0	785.725.000
1.2.1.5.01.2.1.01 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO	683.300.000	0	0	0	683.300.000
1.2.1.5.01.2.1.02 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	55.500.000	0	0	0	55.500.000
1.2.1.5.01.2.1.03 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	18.200.000	0	0	0	18.200.000
1.2.1.5.01.2.1.04 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	20.900.000	0	0	0	20.900.000
1.2.1.5.01.2.1.05 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	7.550.000	0	0	0	7.550.000
1.2.1.5.01.2.1.06 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	275.000	0	0	0	275.000
1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	131.725.000	0	0	0	131.725.000
1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	131.725.000	0	0	0	131.725.000
1.2.1.5.01.3.1.01 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO	96.150.000	0	0	0	96.150.000
1.2.1.5.01.3.1.02 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	12.500.000	0	0	0	12.500.000
1.2.1.5.01.3.1.03 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	4.350.000	0	0	0	4.350.000
1.2.1.5.01.3.1.04 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4.250.000	0	0	0	4.250.000
1.2.1.5.01.3.1.05 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	2.700.000	0	0	0	2.700.000
1.2.1.5.01.3.1.06 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	25.000	0	0	0	25.000
1.2.1.5.01.3.1.07 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS ANTERIOR A LEI 17435/2012 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL	6.300.000	0	0	0	6.300.000
1.2.1.5.01.3.1.08 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS ANTERIOR A LEI 17435/2012 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	2.300.000	0	0	0	2.300.000
1.2.1.5.01.3.1.09 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS ANTERIOR A LEI 17435/2012 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.750.000	0	0	0	1.750.000
1.2.1.5.01.3.1.10 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS ANTERIOR A LEI 17435/2012 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	1.400.000	0	0	0	1.400.000
1.2.1.5.52.1.0.00 - Contribuição do Militar Ativo	205.600.000	0	0	0	205.600.000
1.2.1.5.52.1.1.00 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	205.600.000	0	0	0	205.600.000
1.2.1.5.52.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	205.600.000	0	0	0	205.600.000
1.2.1.5.52.2.0.00 - Contribuição do Militar Inativo	176.900.000	0	0	0	176.900.000
1.2.1.5.52.2.1.00 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	176.900.000	0	0	0	176.900.000
1.2.1.5.52.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	176.900.000	0	0	0	176.900.000
1.2.1.5.52.3.0.00 - Contribuição dos Pensionistas Militares	68.800.000	0	0	0	68.800.000
1.2.1.5.52.3.1.00 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	68.800.000	0	0	0	68.800.000
1.2.1.5.52.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	68.800.000	0	0	0	68.800.000
1.2.1.9.99.1.0.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	832.000	0	0	0	832.000
1.2.1.9.99.1.1.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	832.000	0	0	0	832.000
1.2.1.9.99.1.1.01 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - AUTOPATROCINADOR	620.000	0	0	0	620.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.2.1.9.99.1.1.02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRECATORIOS - FP	212.000	0	0	0	212.000
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	537.180.000	0	0	0	537.180.000
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.300.000	0	0	0	6.300.000
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	6.300.000	0	0	0	6.300.000
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.300.000	0	0	0	6.300.000
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.300.000	0	0	0	6.300.000
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	530.880.000	0	0	0	530.880.000
1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	530.670.000	0	0	0	530.670.000
1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	530.670.000	0	0	0	530.670.000
1.3.2.1.04.0.1.01 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	530.670.000	0	0	0	530.670.000
1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	210.000	0	0	0	210.000
1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	210.000	0	0	0	210.000
1.3.2.9.99.0.1.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	210.000	0	0	0	210.000
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	111.335.000	0	0	0	111.335.000
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.250.000	0	0	0	1.250.000
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	1.250.000	0	0	0	1.250.000
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	1.250.000	0	0	0	1.250.000
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.250.000	0	0	0	1.250.000
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	110.085.000	0	0	0	110.085.000
1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	110.085.000	0	0	0	110.085.000
1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	110.037.000	0	0	0	110.037.000
1.9.9.9.03.0.1.01 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DO INSS	110.001.000	0	0	0	110.001.000
1.9.9.9.03.0.1.02 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DO RPPS DA UNIÃO	12.000	0	0	0	12.000
1.9.9.9.03.0.1.03 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DOS RPPSS ESTADUAIS	12.000	0	0	0	12.000
1.9.9.9.03.0.1.04 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DOS RPPSS MUNICIPAIS	12.000	0	0	0	12.000
1.9.9.9.03.0.2.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	48.000	0	0	0	48.000
1.9.9.9.03.0.2.01 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DO INSS - MULTAS E JUROS DE MORA	12.000	0	0	0	12.000
1.9.9.9.03.0.2.02 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DO RPPS DA UNIÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	12.000	0	0	0	12.000
1.9.9.9.03.0.2.03 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DOS RPPSS ESTADUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	12.000	0	0	0	12.000
1.9.9.9.03.0.2.04 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECEBIDA DOS RPPSS MUNICIPAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	12.000	0	0	0	12.000
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	3.941.014.000	0	0	0	3.941.014.000
7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	3.658.078.000	0	0	0	3.658.078.000
7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	3.658.078.000	0	0	0	3.658.078.000
7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.246.878.000	0	0	0	3.246.878.000
7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.246.878.000	0	0	0	3.246.878.000
7.2.1.5.02.1.1.01 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO	2.635.540.000	0	0	0	2.635.540.000
7.2.1.5.02.1.1.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	374.960.000	0	0	0	374.960.000
7.2.1.5.02.1.1.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	141.300.000	0	0	0	141.300.000
7.2.1.5.02.1.1.04 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	66.000.000	0	0	0	66.000.000
7.2.1.5.02.1.1.05 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	9.708.000	0	0	0	9.708.000
7.2.1.5.02.1.1.06 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	19.370.000	0	0	0	19.370.000
7.2.1.5.53.1.0.00 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	411.200.000	0	0	0	411.200.000
7.2.1.5.53.1.1.00 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	411.200.000	0	0	0	411.200.000
7.2.1.5.53.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	411.200.000	0	0	0	411.200.000
7.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	7.700.000	0	0	0	7.700.000
7.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700.000	0	0	0	7.700.000
7.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	7.700.000	0	0	0	7.700.000
7.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.700.000	0	0	0	7.700.000
7.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	7.700.000	0	0	0	7.700.000
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	275.236.000	0	0	0	275.236.000
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	275.236.000	0	0	0	275.236.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	241.206.000	0	0	0	241.206.000
7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	241.206.000	0	0	0	241.206.000
7.9.9.9.01.0.1.01 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PODER EXECUTIVO DO ESTADO	208.320.000	0	0	0	208.320.000
7.9.9.9.01.0.1.02 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	17.570.000	0	0	0	17.570.000
7.9.9.9.01.0.1.03 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	5.670.000	0	0	0	5.670.000
7.9.9.9.01.0.1.04 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.950.000	0	0	0	5.950.000
7.9.9.9.01.0.1.05 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	3.675.000	0	0	0	3.675.000
7.9.9.9.01.0.1.06 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	21.000	0	0	0	21.000
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	34.030.000	0	0	0	34.030.000
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	34.030.000	0	0	0	34.030.000
7.9.9.9.99.2.1.02 - OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.500.000	0	0	0	7.500.000
7.9.9.9.99.2.1.03 - OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS AUXÍLIO SAÚDE	19.000.000	0	0	0	19.000.000
7.9.9.9.99.2.1.04 - OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA PAGAMENTO DE FOLHA PAE	7.500.000	0	0	0	7.500.000
7.9.9.9.99.2.1.05 - OUTRAS RECEITAS - REPASSE PARA BENEFÍCIOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	30.000	0	0	0	30.000
Total Geral	7.702.916.000	0	0	0	7.702.916.000

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8787**

UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	3.606.725.723	0	3.606.725.723	0	0	0	3.606.725.723
Total	3.606.725.723	0	3.606.725.723	0	0	0	3.606.725.723

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa			Total
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	9 - Reserva de Contingência	
87 - Fundo de Previdência		3.459.300.000	147.425.723	815.923.277	4.422.649.000
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná		3.459.300.000	147.425.723	815.923.277	4.422.649.000
80	90 - Aplicações Diretas	3.459.300.000	147.425.723	0	3.606.725.723
80	Total Modalidade	3.459.300.000	147.425.723	0	3.606.725.723
80	99 - A definir	0	0	815.923.277	815.923.277
80	Total Modalidade	0	0	815.923.277	815.923.277
80	Total Grupo Fonte	3.459.300.000	147.425.723	815.923.277	4.422.649.000
Total		3.459.300.000	147.425.723	815.923.277	4.422.649.000

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8888**

UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	9.563.764.591	0	9.563.764.591	0	0	0	9.563.764.591
Total	9.563.764.591	0	9.563.764.591	0	0	0	9.563.764.591

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

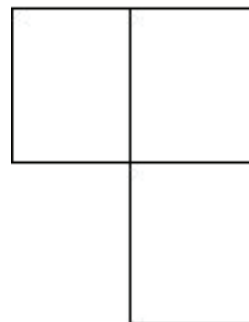
Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa		Total
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
88 - Fundo Financeiro		9.069.815.000	493.949.591	9.563.764.591
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná		9.069.815.000	493.949.591	9.563.764.591
50	90 - Aplicações Diretas	7.150.477.591	0	7.150.477.591
50	Total Modalidade	7.150.477.591	0	7.150.477.591
50	Total Grupo Fonte	7.150.477.591	0	7.150.477.591
80	90 - Aplicações Diretas	1.919.337.409	493.949.591	2.413.287.000
80	Total Modalidade	1.919.337.409	493.949.591	2.413.287.000
80	Total Grupo Fonte	1.919.337.409	493.949.591	2.413.287.000
Total		9.069.815.000	493.949.591	9.563.764.591

**Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8989**

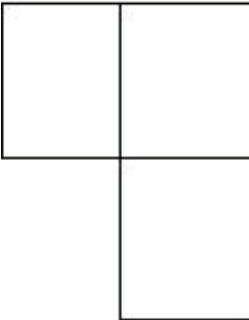
UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	2.557.345.528	0	2.557.345.528	0	0	0	2.557.345.528
Total	2.557.345.528	0	2.557.345.528	0	0	0	2.557.345.528

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa		Total
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
89 - Fundo Militar		2.530.550.000	26.795.528	2.557.345.528
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná		2.530.550.000	26.795.528	2.557.345.528
50	90 - Aplicações Diretas	1.690.365.528	0	1.690.365.528
50	Total Modalidade	1.690.365.528	0	1.690.365.528
50	Total Grupo Fonte	1.690.365.528	0	1.690.365.528
80	90 - Aplicações Diretas	840.184.472	26.795.528	866.980.000
80	Total Modalidade	840.184.472	26.795.528	866.980.000
80	Total Grupo Fonte	840.184.472	26.795.528	866.980.000
Total		2.530.550.000	26.795.528	2.557.345.528



ANEXO VI_b - Detalhamento do Orçamento do Regime Próprio de Previdência



FP - Fundo de Previdência do Estado do Paraná

Fundo de Previdência – FP

Atribuições

Pagamentos de benefícios de aposentadoria e pensão pelo regime financeiro de capitalização.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	21/12/2012	Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

Consolidação da Receita do Fundo I UO: 8787

Especificação	Valor
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	4.422.649.000
Receitas do Fundo	4.181.443.000
Aportes de Insuficiência Financeira	241.206.000
Total	4.422.649.000

Governo do Estado do Paraná

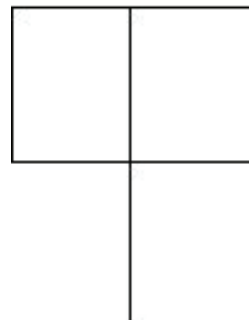
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	87 Fundo de Previdência			
UNIDADE:	8787 Fundo de Previdência do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Previdência Social	0	0	3.459.300.000
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	3.459.300.000
	Obrigações Especiais	0	0	3.606.725.723
87.87.09.272.99.9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência Poder Executivo	0	0	2.986.000.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9607	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP	0	0	52.500.000
	PR			
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9608	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	254.500.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9609	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	81.000.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9614	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	0	85.000.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9617	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	300.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
	Encargos Especiais	0	0	147.425.723
	Outros Encargos Especiais	0	0	147.425.723
	Obrigações Especiais	0	0	3.606.725.723
87.87.28.846.99.9601	Encargos Especiais Fundo de previdência	0	0	147.425.723
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
	Reserva de Contingência	0	0	815.923.277
	Reserva de Contingência RPPS	0	0	815.923.277
	Obrigações Especiais	0	0	3.606.725.723
87.87.99.997.99.9902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização	0	0	815.923.277
	Reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização.			
TOTAL GERAL:				4.422.649.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	9 - Reserva de Contingência	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná			3.459.300.000	147.425.723	815.923.277	4.422.649.000
9601	80	90 - Aplicações Diretas	0	147.425.723	0	147.425.723
		Total	0	147.425.723	0	147.425.723
	Total		0	147.425.723	0	147.425.723
9606	80	90 - Aplicações Diretas	2.986.000.000	0	0	2.986.000.000
		Total	2.986.000.000	0	0	2.986.000.000
	Total		2.986.000.000	0	0	2.986.000.000
9607	80	90 - Aplicações Diretas	52.500.000	0	0	52.500.000
		Total	52.500.000	0	0	52.500.000
	Total		52.500.000	0	0	52.500.000
9608	80	90 - Aplicações Diretas	254.500.000	0	0	254.500.000
		Total	254.500.000	0	0	254.500.000
	Total		254.500.000	0	0	254.500.000
9609	80	90 - Aplicações Diretas	81.000.000	0	0	81.000.000
		Total	81.000.000	0	0	81.000.000
	Total		81.000.000	0	0	81.000.000
9614	80	90 - Aplicações Diretas	85.000.000	0	0	85.000.000
		Total	85.000.000	0	0	85.000.000
	Total		85.000.000	0	0	85.000.000
9617	80	90 - Aplicações Diretas	300.000	0	0	300.000
		Total	300.000	0	0	300.000
	Total		300.000	0	0	300.000
9902	80	99 - A definir	0	0	815.923.277	815.923.277
		Total	0	0	815.923.277	815.923.277
	Total		0	0	815.923.277	815.923.277
Total			3.459.300.000	147.425.723	815.923.277	4.422.649.000



FF - Fundo Financeiro do Estado do Paraná

Fundo Financeiro – FF

Atribuições

Pagamentos de benefícios de aposentadoria, reserva, reforma e pensão pelo regime financeiro de repartição simples.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	21/12/2012	Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

Consolidação da Receita do Fundo I UO: 8888

Especificação	Valor
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	2.413.287.000
Receitas do Fundo	2.413.287.000
Aportes de Insuficiência Financeira	0
Total	2.413.287.000

Governo do Estado do Paraná

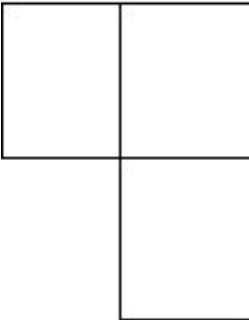
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	88 Fundo Financeiro			
UNIDADE:	8888 Fundo Financeiro do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
88.88.09.272.99.9610	Previdência Social	0	0	9.069.815.000
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	9.069.815.000
	Obrigações Especiais	0	0	9.563.764.591
	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo	0	0	8.186.200.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9611	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP	0	0	69.500.000
	PR Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9612	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	518.000.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9613	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	131.340.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9615	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	0	160.500.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9616	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	4.275.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.28.846.99.9603	Encargos Especiais	0	0	493.949.591
	Outros Encargos Especiais	0	0	493.949.591
	Obrigações Especiais	0	0	9.563.764.591
	Encargos Especiais Fundo Financeiro	0	0	493.949.591
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
TOTAL GERAL:				9.563.764.591

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná			9.069.815.000	493.949.591	9.563.764.591
9603	80	90 - Aplicações Diretas	0	493.949.591	493.949.591
		Total	0	493.949.591	493.949.591
	Total		0	493.949.591	493.949.591
9610	50	90 - Aplicações Diretas	6.700.761.795	0	6.700.761.795
		Total	6.700.761.795	0	6.700.761.795
	80	90 - Aplicações Diretas	1.485.438.205	0	1.485.438.205
		Total	1.485.438.205	0	1.485.438.205
	Total		8.186.200.000	0	8.186.200.000
9611	50	90 - Aplicações Diretas	49.739.338	0	49.739.338
		Total	49.739.338	0	49.739.338
	80	90 - Aplicações Diretas	19.760.662	0	19.760.662
		Total	19.760.662	0	19.760.662
	Total		69.500.000	0	69.500.000
9612	50	90 - Aplicações Diretas	278.920.530	0	278.920.530
		Total	278.920.530	0	278.920.530
	80	90 - Aplicações Diretas	239.079.470	0	239.079.470
		Total	239.079.470	0	239.079.470
	Total		518.000.000	0	518.000.000
9613	50	90 - Aplicações Diretas	12.303.360	0	12.303.360
		Total	12.303.360	0	12.303.360
	80	90 - Aplicações Diretas	119.036.640	0	119.036.640
		Total	119.036.640	0	119.036.640
	Total		131.340.000	0	131.340.000
9615	50	90 - Aplicações Diretas	105.181.307	0	105.181.307
		Total	105.181.307	0	105.181.307
	80	90 - Aplicações Diretas	55.318.693	0	55.318.693
		Total	55.318.693	0	55.318.693
	Total		160.500.000	0	160.500.000
9616	50	90 - Aplicações Diretas	3.571.261	0	3.571.261
		Total	3.571.261	0	3.571.261
	80	90 - Aplicações Diretas	703.739	0	703.739
		Total	703.739	0	703.739
	Total		4.275.000	0	4.275.000
Total			9.069.815.000	493.949.591	9.563.764.591



FM - Fundo Militar do Estado do Paraná

Fundo Militar – FM

Atribuições

Pagamentos de benefícios de aposentadoria, reserva, reforma e pensão pelo regime financeiro de repartição simples.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	21/12/2012	Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

Consolidação da Receita do Fundo I UO: 8989

Especificação	Valor
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	866.980.000
Receitas do Fundo	866.980.000
Aportes de Insuficiência Financeira	0
Total	866.980.000

Governo do Estado do Paraná

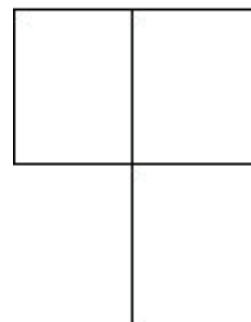
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	89 Fundo Militar			
UNIDADE:	8989 Fundo Militar do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
89.89.09.272.99.9604	Previdência Social	0	0	2.530.550.000
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	2.530.550.000
	Obrigações Especiais	0	0	2.557.345.528
	Aposentadorias e Pensões Fundo Militar	0	0	2.530.550.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.			
89.89.28.846.99.9605	Encargos Especiais	0	0	26.795.528
	Outros Encargos Especiais	0	0	26.795.528
	Obrigações Especiais	0	0	2.557.345.528
	Encargos Especiais Fundo Militar	0	0	26.795.528
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				2.557.345.528

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

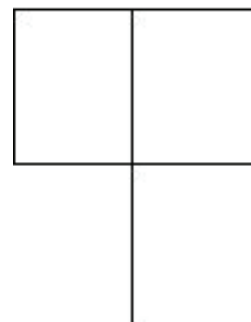
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná			2.530.550.000	26.795.528	2.557.345.528
9604	50	90 - Aplicações Diretas	1.690.365.528	0	1.690.365.528
		Total	1.690.365.528	0	1.690.365.528
	80	90 - Aplicações Diretas	840.184.472	0	840.184.472
		Total	840.184.472	0	840.184.472
	Total		2.530.550.000	0	2.530.550.000
	9605	80	90 - Aplicações Diretas	0	26.795.528
Total			0	26.795.528	26.795.528
Total		0	26.795.528	26.795.528	
Total			2.530.550.000	26.795.528	2.557.345.528



ANEXO VII - Autorizações Relativas a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo

PROJEÇÃO DE DESPESAS - CONTRATAÇÕES 2025

QUADRO FUNCIONAL	QUANTIDADE DE INGRESSOS EM 2025	CUSTO ANUAL ESTIMADO EM 2025 (R\$)
QPPC - AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	274	38.306.695
QPPC - DELEGADO DE POLÍCIA	44	16.588.331
QPPC - PAPILOSCOPISTA POLICIAL	38	5.312.607
QPPO - TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL	132	16.996.332
QPPE - AGENTE FAZENDÁRIO	50	10.702.035
CRE - AUDITORES FISCAIS	50	13.585.335
BM - CADETE	20	1.483.750
PM - CADETE	90	6.676.876
PM - PRAÇAS	2000	101.317.913
QPIDR	455	53.313.091
QPPE - AGENTE PROFISSIONAL	1000	149.969.225
QPDA - ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	46	4.219.213
PM - CADETE	26	1.928.875
QPPE - AGENTE PROFISSIONAL	16	2.184.447
QPPE - AGENTE DE EXECUÇÃO	1	80.301
QPPE - AGENTE PROFISSIONAL (CMP)	26	4.303.232
QPPE - AGENTE DE EXECUÇÃO (CMP)	95	9.847.998
QPPE - NUCRIA FOZ	3	409.584
QPM - PROFESSOR/PEDAGOGO	1100	52.471.184
AGEPAR - ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	23	3.773.936
TOTAL	5.489	493.470.960



Anexo VIII - Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício

Revisão das Metas Fiscais

Considerando a revisão da Receita prevista na Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025) para a Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2025 utilizadas para o cálculo das Metas Fiscais, bem como para a fixação das Despesas Orçamentárias na Proposta de Lei Orçamentária Anual, foi procedido o recálculo das Metas Fiscais para o exercício de 2025 previstos na LDO, conforme as Tabelas abaixo.

ESTADO DO PARANÁ ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025										RS 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027				RS 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.968.910.366	68.568.995.523	0,63%	107,33%	73.047.260.414	68.190.399.229	0,64%	106,00%	76.165.275.456	68.696.714.623	0,65%	105,48%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.735.519.197	63.512.578.934	0,58%	99,42%	68.474.017.332	63.921.227.876	0,60%	99,36%	71.806.315.038	64.765.182.070	0,61%	99,44%	
Receitas Primárias Correntes	64.191.400.431	62.020.676.745	0,57%	97,08%	67.006.613.056	62.511.390.283	0,58%	97,24%	70.245.145.466	63.330.541.057	0,60%	97,28%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.363.760.624	38.998.802.535	0,36%	61,05%	42.532.749.981	39.704.777.223	0,37%	61,72%	44.715.191.778	40.330.541.057	0,38%	61,93%	
Transferências Correntes	16.946.185.761	16.373.126.339	0,15%	25,63%	17.416.627.593	16.258.608.223	0,15%	25,27%	18.245.337.896	16.456.249.428	0,16%	25,27%	
Demais Receitas Primárias Correntes	6.881.454.046	6.648.747.871	0,06%	10,41%	7.057.235.481	6.588.004.837	0,06%	10,24%	7.284.615.791	6.570.306.076	0,06%	10,09%	
Receitas Primárias de Capital	1.544.118.766	1.491.902.189	0,01%	2,34%	1.467.404.276	1.369.887.593	0,01%	2,13%	1.561.169.573	1.408.085.508	0,01%	2,16%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.692.635.980	65.403.513.024	0,60%	102,38%	70.017.706.765	65.362.278.480	0,61%	101,60%	73.287.578.064	66.101.196.451	0,63%	101,50%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	63.795.262.955	61.637.935.222	0,57%	96,48%	66.228.626.297	61.825.131.319	0,58%	96,11%	70.408.404.814	63.504.347.139	0,60%	97,51%	
Despesas Primárias Correntes	48.478.274.661	46.838.912.716	0,43%	73,32%	49.853.466.188	46.538.744.137	0,43%	72,34%	51.310.958.437	46.279.544.683	0,44%	71,06%	
Pessoal e Encargos Sociais	25.559.182.887	24.694.862.693	0,23%	38,66%	26.196.994.485	24.455.174.669	0,23%	38,02%	26.794.978.822	24.167.535.697	0,23%	37,11%	
Outras Despesas Correntes	22.919.091.774	22.144.050.023	0,20%	34,66%	23.656.471.703	22.083.569.468	0,21%	34,33%	24.515.979.615	22.112.008.986	0,21%	33,95%	
Despesas Primárias de Capital	9.752.419.562	9.422.627.596	0,09%	14,75%	10.615.831.472	9.909.992.272	0,09%	15,40%	13.136.541.237	11.848.407.546	0,11%	18,19%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.564.568.732	5.376.394.910	0,05%	8,42%	5.759.328.638	5.376.394.910	0,05%	8,36%	5.960.905.140	5.376.394.910	0,05%	8,26%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.702.916.000	7.442.430.918	0,07%	11,65%	7.863.955.090	7.341.086.224	0,07%	11,41%	8.037.395.375	7.249.270.131	0,07%	11,13%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.172.036.000	6.929.503.382	0,06%	10,85%	7.332.517.633	6.844.983.671	0,06%	10,64%	7.414.798.353	6.687.723.288	0,06%	10,27%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.543.759.119	15.984.308.328	0,15%	25,02%	16.793.032.282	15.676.475.327	0,15%	24,37%	17.329.170.769	15.629.919.170	0,15%	24,00%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.543.759.119	15.984.308.328	0,15%	25,02%	16.793.032.282	15.676.475.327	0,15%	24,37%	17.329.170.769	15.629.919.170	0,15%	24,00%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.940.256.242	1.874.643.712	0,02%	2,93%	2.245.391.034	2.096.096.557	0,02%	3,26%	1.397.910.225	1.260.834.930	0,01%	1,94%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.431.466.877	-7.180.161.234	-0,07%	-11,24%	-7.215.123.614	-6.735.395.098	-0,06%	-10,47%	-8.516.462.191	-7.681.360.951	-0,07%	-11,79%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.671.547.252	3.547.388.649	0,03%	5,55%	3.711.381.547	3.464.614.387	0,03%	5,39%	3.762.263.688	3.393.346.290	0,03%	5,21%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.057.597.998	1.988.017.390	0,02%	3,11%	1.995.821.754	1.863.120.963	0,02%	2,90%	1.961.213.369	1.768.902.093	0,02%	2,72%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.735.164.159	29.695.810.782	0,27%	46,48%	30.389.100.963	28.368.550.923	0,26%	44,10%	29.983.927.295	27.043.784.511	0,26%	41,52%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.126.159.329	-7.851.361.670	-0,07%	-12,29%	-10.886.251.907	-10.162.432.642	-0,09%	-15,80%	-15.279.594.228	-13.781.318.560	-0,13%	-21,16%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.003.926.829	4.834.711.912	0,04%	7,57%	-2.760.092.579	-2.576.575.956	-0,02%	-4,01%	-4.393.342.321	-3.962.543.060	-0,04%	-6,08%	

Fonte: Sistema SIATC; Epitoca e Excel. Unidade Responsável: Diretoria de Orçamento Estadual. Data da emissão: 23/09/2024.

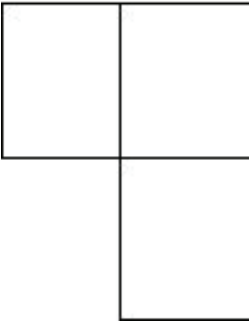
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Essas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

RS 1,00			
Parâmetros			
PIB nominal	2025	2026	2027
PIB nominal	11.250.405.987.840	11.475.414.107.597	11.704.922.389.749
Receita Corrente Líquida - RCL	66.119.712.942	68.911.848.344	72.207.297.156

*PIB nacional corrigido de acordo com a previsão de variação presente no Boletim Fôcus de 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
ANEXO DE METAS FISCAIS
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC
2025**

	Margem 2025
Aumento Permanente da Receita¹	5.865.282.642
I.1 Receitas Tributárias	3.775.996.237
I.2 Demais Receitas	2.089.286.405
I.3 Deduções de Receita	2.346.113.057
(-) Transferências Constitucionais	1.466.320.661
(-) Transferências ao FUNDEB	879.792.396
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.519.169.585
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.519.169.585
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.346.624.726
Novas DOCC²	3.346.624.726
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	172.544.859



ANEXO IX - Emendas à Despesa

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

7010 - Projetos Estratégicos Integrados

ABATIÁ

- 1728** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09.

AUTOR: TERCILIO TURINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 2095** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ABATIÁ - CNPJ Nº 78.036.662/0001-09.
AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

AGUDOS DO SUL

- 329** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AGUDOS DO SUL - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS DO SUL 03.730.379/0001-83
AUTOR: THIAGO BUHRER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ

- 501** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO AGUA DA VIDA COM CNPJ Nº 02.011.065.0001/68
AUTOR: GILSON DE SOUZA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 522** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - CNPJ 77.968.386/0001-54 - ALMIRANTE TAMANDARÉ.
AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

- 578** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ 07.983.650/0002-24
AUTOR: DENIAN COUTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 1407** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO AGUA DA VIDA CRAVI, CNPJ: 02.011.065/0001-68.
AUTOR: CANTORA MARA LIMA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1572	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ / CNPJ 77.968.386/0001-54 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 11.006 DE 2024 / ALMIRANTE TAMANDARÉ. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2740	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ / 77.968.386/0001-54 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2741	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO A CASA DO POVO DE JOÃO DA SILVA ICPJS / 48.239.290/0001-57 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ALTAMIRA DO PARANÁ

2799	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ALTAMIRA / CNPJ 08.043.056/0001-35 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ALTÔNIA

2664	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ALTÔNIA - 77.871.416/0001-00 AUTOR: DO CARMO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ALTO PARANÁ

774	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ALVORADA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
356	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMG DOS EXP-APAE DE ALV DO SUL CNPJ: 00.597.348/0001-08 AUTOR: TIAGO AMARAL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - 00.597.348/0001-08 AUTOR: COBRA REPÓRTER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE ALVORADA DO SUL, CNPJ Nº 12.564.029/0001-85. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
AMAPORÃ													
1157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E À INFÂNCIA - CNPJ 77.935.377/0001-67 (AMAPORÃ) AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
AMPÉRE													
95	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE (APAE) CNPJ: 80.884.331/0001-70 AUTOR: ADÃO LITRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1379	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE - ISA - CNPJ: 14.287.803/0001-83 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1783	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO AGOSTINHO - CNPJ 11.209.960/0001-82 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

2350 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE - 80.884.331/0001-70
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ANAHY

2351 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY - 01.520.258/0001-81
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2531 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY -
CNPJ: 01.520.258/0001-81
AUTOR: GUGU BUENO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2696 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY, CNPJ Nº 01.520.258/0001-81.
AUTOR: ADEMAR TRAIANO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ANDIRÁ

1729 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ, CNPJ Nº 77.345.353/0001-58.
AUTOR: TERCILIO TURINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1874 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE / 78.038.536/0001-93
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1875 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ANDIRAENSE DE JUDÔ / 07.687.839/0001-99
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2153	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ANDIRÁ CNPJ 78.038.536/0001-93 AUTOR: RICARDO ARRUDA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2154	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS ANDIRÁ CNPJ 77.345.353/0001-58 AUTOR: RICARDO ARRUDA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
ANTONINA													
411	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ANTONINA - CNPJ 79.103.420/0001-53 AUTOR: NELSON JUSTUS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1402	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETESDA, CNPJ: 73.756.652/0001-24. AUTOR: CANTORA MARA LIMA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2043	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA 79.103.420.0001/53 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2131	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE ANTONINA 01.911.025/0001-00 AUTOR: GOURA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>73.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	73.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	73.000,00								
APUCARANA													
80	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS / 76.562.198/0005-92 AUTOR: SAMUEL DANTAS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
81	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS / 76.562.198/0004-01 AUTOR: SAMUEL DANTAS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
403	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE APUCARANA - CNPJ 75295188/0001-41 AUTOR: NELSON JUSTUS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - 75.295.188/0001-41 AUTOR: COBRA REPÓRTER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1395	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.188/0001-41. AUTOR: CANTORA MARA LIMA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1486	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA LIFE - APUCARANA - CNPJ - 29.305.781/0001-04 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1488	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOWNLOUD - APUCARANA - CNPJ - 31.493.142/0001-61 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1490	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO - APUCARANA - CNPJ - 03.845.338/0001-32 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1492	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER - APUCARANA - CNPJ - 04.690.777/0001-86 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1494	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CEGOS DE APUCARANA - CNPJ - 78.300.639/0001-80 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1496	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA - CNPJ - 75.295.212/0001-42 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1499	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO ALLAN KARDEC - APUCARANA - CNPJ - 78.300.670/0001-10 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1530	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V. - APUCARANA - CNPJ - 03.060.908/0001-89 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2098	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR - CNPJ Nº 04.169.712/0001-90. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA / CNPJ 75295212/0001-42 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SAGRADA FAMÍLIA / CNPJ 73.415.739/0001-38 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSA CASA DO DODÔ / CNPJ 11.502.674/0001-00 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2707	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER / CNPJ 04.690.777/0001-86 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
2708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO - EDHUCCA / CNPJ 04.559.580/0001-02 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
2709	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO GERA ATLETA / 24.541.563/0001-55 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2728	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA - CNPJ 75.295.188/0001-41 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
2732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO / CNPJ 03.845.338/0001-32 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
2742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA / 78.300.639/0001-80 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00

ARAPONGAS

1241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 75.411.157/0001-09 AUTOR: COBRA REPÓRTER					
------	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1544	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APRISCO PASSÁROS DE PAZ DE ARAPONGAS - APPA - CNPJ - 38.971.912/0001-83 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE CONVIVENCIA ARTE & VIDA, CNPJ Nº 07.754.511/0001-48. AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1949	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS, CNPJ SOB Nº 75.411.579/0001-84 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1950	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORACAO DA VIRGEM MARIA, CNPJ SOB Nº 13.530.310/0001-60 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1951	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO SSVP, CNPJ SOB Nº 75.411.157/0001-09 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1952	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APRISCO PASSAROS DA PAZ DE ARAPONGAS APPA, CNPJ SOB Nº 38.971.912/0001-83 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1953	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE DE ARAPONGAS, CNPJ SOB Nº 78.014.529/0001-51 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

1954 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS, CNPJ Nº 75.403.287/0001-08
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1955 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS CNPJ SOB Nº: 77.355.675/0001-88
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1956 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DO AGUARDO PROFESSOR HIDEO OKUYAMA CNPJ SOB Nº: 06.245.248/0001-07
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1957 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: S.O.S. GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS, CNPJ SOB Nº 75.409.524/0001-30
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1958 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA, CNPJ SOB Nº 06.160.165/0001-07
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ARAPOTI

726 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR RECANTO DO IDOSO DE ARAPOTI 03.129.507/0001-38
AUTOR: MOACYR FADEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

727 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAO JOSE DE ASSISTENCIA AOS MENORES DE ARAPOTI 77.132.223/0001-37
AUTOR: MOACYR FADEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1660 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPOTI.
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA.

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	CNPJ: 80.616.485/0001-81 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	45.000,00
2261	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARAPOTI CNPJ.: 46.437.494/0001-77 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
2605	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DA COMUNIDADE REMANESCENTES QUILOMBOLAS XAVIER DE ARAPOTI - PR - CNPJ 28.947.223/0001-80. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
ARARUNA						
410	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ARARUNA - CNPJ 767150100001-75 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
775	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1083	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 76.715.010/0001-75 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ARARUNA AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1158	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA - CNPJ 76.715.010/0001-75 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
2800	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ARARUNA / CNPJ 76.715.010/0001-75 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ARAUCÁRIA

398 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE ARAUCÁRIA - CNPJ 78944550/0001-56
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

495 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR BENEFICENTE A TRIBO DOS DOZE COM CNPJ Nº 31.174.508/0001-30
AUTOR: GILSON DE SOUZA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1363 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À IRMANDADE EVANGÉLICA CASA BETÂNIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.148.874/0001-90, COM SEDE EM ARAUCÁRIA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS.
AUTOR: NEY LEPREVOST

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1585 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26
AUTOR: PAULO GOMES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2207 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VENCER 07.081.215/0001-23
ARAUCÁRIA
AUTOR: ANA JULIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2208 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ILPI RECANTO DAS ARAUCÁRIAS 34.676.472/0001-80
ARAUCÁRIA
AUTOR: ANA JULIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2589 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FAMILIAR BENEFICENTE A TRIBO DOS DOZE - CNPJ Nº 31.174.508/0001-30.
AUTOR: RENATO FREITAS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
ASSAI						
67	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAI / 78.019.684/0001-60 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2089	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAI - CNPJ Nº 78.019.684/0001-60. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND						
2171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSIS CHATEAUBRIAND CNPJ 76335124000190 AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2182	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND PR CNPJ 17398245000111 AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.880.164/0001-90 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2262	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIOVISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND CNPJ.: 80.880.164/0001-90 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00
2438	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - 80.880.164/0001-90 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ASTORGA

571 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA, CNPJ 75.349.837/0001-40.
AUTOR: DENIAN COUTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

776 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA
AUTOR: MARIA VICTORIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

777 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.795/0001-47
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA
AUTOR: MARIA VICTORIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1959 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA, CNPJ SOB Nº 75.349.837/0001-40
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ATALAIA

1159 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ATALAIA - CNPJ 78.189.479/0001-43
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1963 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA, CNPJ SOB Nº 80.289.333/0001-11
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

BALSA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ 55.855.812/0001-00 SÃO LUIZ DO PURUNÃ AUTOR: ANA JULIA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
BANDEIRANTES						
412	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE BANDEIRANTES - CNPJ 77563815/0001-03 AUTOR: NELSON JUSTUS					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1093	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 22.777.152/0001-38 - ASSOCIAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REVIVA - ONG REVIVA AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1664	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES. CDNPJ: 77.563.815/0001-03 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1734	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ Nº 76.135.540/0001-44. AUTOR: TERCILIO TURINI					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1876	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 77.563.815/0001-03 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00
1877	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA / 13.105.074/0001-34 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2044	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES 77.563.815/0001-03 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2045	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ 32.945.820/0001-42 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2071	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ DE BANDEIRANTES - CNPJ Nº 32.945.820/0001-42. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
BARBOSA FERRAZ													
127	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ :84.783.109/0001-32 AUTOR: ANIBELLI NETO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
728	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ-APAE 84.783.109/0001-32 AUTOR: MOACYR FADEL <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1532	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOZA FERRAZ - CNPJ - 84.783.109/0001-32 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2801	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE BARBOSA FERRAZ / CNPJ 84.783.109/0001-32												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2802 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA / CNPJ 06.989.129/0001-50
AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

BARRAÇÃO

638 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - CNPJ: 12.749.940/0001-67
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

BARRA DO JACARÉ

345 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO JACARE PR
CNPJ: 15.440.630/0001-54
AUTOR: TIAGO AMARAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1242 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 15.440.630/0001-54
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1964 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO JACARE PR, CNPJ SOB Nº 15.440.630/0001-54
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

BELA VISTA DA CAROBA

317 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BELA VISTA DA CAROBA, CNPJ Nº 07.703.016/0001-00.

AUTOR: ADEMAR TRAIANO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
642	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 07.703.016/0001-00 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

2352	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - 07.703.016/0001-00					
	AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

BELA VISTA DO PARAÍSO

1733	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03. AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

BITURUNA

273

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

2456	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BITURUNA -01.765.689/0001-08 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

1831

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
CNPJ 03.826.844/0001-84
AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BOA VENTURA DE S RO CNPJ 01.863.050/0001-65 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI
-----	--

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
413	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 01863050/0001-65 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2353	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BOA VENTURA DE S RO - 01.863.050/0001-65 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2630	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO SEBASTIAO CNPJ: 36.137.783/0001-05 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2682	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - 01.863.050/0001-65 AUTOR: DO CARMO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA						
193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ: 01.074.438/0001-87 AUTOR: BATATINHA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
652	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 01.074.438/0001-87 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DE APARECIDA -APAE CNPJ:01.074.438/0001-87 AV. CÍCERO BARBOSA SOBRINHO 1341 -CENTRO AUTOR: MARCIO PACHECO					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
BOCAIUVA DO SUL						
447	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARIA TEREZA - CNPJ 81.912.669/0001-51. AUTOR: MARLI PAULINO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
493	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO TERAPEUTICO HADASH COM CNPJ Nº 23.678.050/0001-28 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
563	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO TERAPEUTICO HADASH, CNPJ 23.678.050/0001-28. AUTOR: DENIAN COUTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
1071	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 23.478.050/0001-28 - CENTRO TERAPEUTICO HADASH AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1578	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO TERAPEUTICO HADASH / CNPJ 23.678.050/0001-28 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 22.016 DE 2024 / BOCAIUVA DO SUL. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1600	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ESCOLA LUZ DO MEU CAMINHO - CNPJ 40270.514/0001-81 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO TERAPEUTICO HADASH - CNPJ 23.678.050/0001-28 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

BOM JESUS DO SUL

- 2354** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-BOM JESUS DO SUL - 16.895.806/0001-25
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

BOM SUCESSO

- 565** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE BOM SUCESSO, CNPJ 01.277.659/0001-52
AUTOR: DENIAN COUTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 1454** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO, CNPJ - 01.277.659/0001-52
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 1965** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO, CNPJ SOB Nº 01.277.659/0001-52
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

BOM SUCESSO DO SUL

- 96** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL (APAE)
CNPJ: 04.418.594/0001-06
AUTOR: ADÃO LITRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 1344** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BONSUCESSENSE DE IDOSOS - CNPJ: 01.204.224/0001-88
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 2656** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ: 04.418.594/0001-06
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

44504202 UNIDADE 1.00 755 000125 25.000,00

2694 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL, CNPJ Nº 04.418.594/0001-06.
AUTOR: ADEMAR TRAIANO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

BORRAZÓPOLIS

1243 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE: CNPJ 80.894.660/0001-00
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1482 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORRAZOPÓLIS - CNPJ - 80.894.660/0001-00
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

BRAGANEY

194 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BRAGANEY
CNPJ: 00.284.582/0001-85

AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2532 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANEY - CNPJ: 00.284.582/0001-85
AUTOR: GUGU BUENO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CAFELÂNDIA

2155 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE CAFELÂNDIA CNPJ 81.268.765/0001-09
AUTOR: RICARDO ARRUDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2173 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 81.268.765/0001-09
RAZÃO SOCIAL: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELANDIA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2357	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PE. LUIS LUISE - 01.110.976/0001-80 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CALIFÓRNIA

128	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.922.347-0001-20 AUTOR: ANIBELLI NETO					
-----	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

580	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFORNIA, CNPJ 80.922.347/0001-20 AUTOR: DENIAN COUTO					
-----	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1456	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CALIFÓRNIA - CNPJ - 80.922.651/0001-78 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
------	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2739	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA / CNPJ 80.922.347/0001-20 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
------	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

CAMBARÁ

729	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ 75.441.717/0001-78 AUTOR: MOACYR FADEL					
-----	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE: CNPJ - 77.655.785/0001-65 AUTOR: COBRA REPÓRTER					
------	---	--	--	--	--	--

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1735	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE CAMBARA, CNPJ Nº 75.441.717/0001-78. AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2073	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARÁ - CNPJ Nº 77.655.785/0001-65. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2094	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ - CNPJ Nº 75.441.717/0001-78. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2355	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARA - 77.655.785/0001-65 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
CAMBÉ						
570	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CAMBÉ, CNPJ 75.203.687/0001-61. AUTOR: DENIAN COUTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1086	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 07.778.949/0001-66 - ASSOCIAÇÃO REFÚGIO AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE: CNPJ: 75.203.687/0001-61 AUTOR: COBRA REPÓRTER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
1246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SANTO ANTONIO - CNPJ: 78.310.901/0001-77 AUTOR: COBRA REPÓRTER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1406	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REFUGIO, CNPJ: 07.778.949/0001-66. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1736	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS ACAMADOS MAIS AMADOS DE CAMBÉ, CNPJ Nº 07.654.980/0001-95. AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1929	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 75.203.687/0001-61 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1936	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 75.757.849/0001-03 (SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBE) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2677	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REFUGIO - 07.778.949/0001-66 AUTOR: DO CARMO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00
2679	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SANTO ANTONIO DE CAMBÉ - 78.310.901/0002-58 AUTOR: DO CARMO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

CAMBIRA

351 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMBIRA
CNPJ: 80.614.860/0001-54
AUTOR: TIAGO AMARAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

567 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CAMBIRA, CNPJ 80.614.860/0001-54.
AUTOR: DENIAN COUTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2710 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE CAMBIRA / CNPJ 80.615.131/0001-12
AUTOR: DELEGADO JACOVÓS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

CAMPINA DA LAGOA

778 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA
AUTOR: MARIA VICTORIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2529 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA - CNPJ 78.675.121/0001-20
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2688 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CAMPINA DA LAGOA 78.675.121/0001-20
AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2803 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS PE. JOSÉ MONTENEGRO / CNPJ 77.846.434/0001-31
AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

CAMPINA DO SIMÃO

- 248 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO SIMAO APAE / CNPJ 08.726.034/0001-70
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 1297 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 08.726.034/0001-70
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO SIMÃO.
AUTOR: DOUTOR ANTENOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CAMPINA GRANDE DO SUL

- 352 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON
CNPJ: 07.088.017/0001-91
AUTOR: TIAGO AMARAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 414 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CNPJ 70097894/0001-65
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 451 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CNPJ 01.270.153/0001-11.
AUTOR: MARLI PAULINO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 779 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 07.088.017/0001-91
RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON
AUTOR: MARIA VICTORIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 1112 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 36.488.133/0001-04 - ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO ANJO DA GUARDA
AUTOR: ALEXANDRE AMARO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1854	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91 AUTOR: ALEXANDRE CURI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2093	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - CNPJ Nº 07.088.017/0001-91. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2382	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: A ASSOCIACAO CASA DE ACOLHIMENTO ANJO DA GUARDA - 36.488.133/0001-04 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2611	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO TEAMO AUTISTA - CAMPINA GRANDE DO SUL - CNPJ Nº 52.648.084/0001-78. AUTOR: RENATO FREITAS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
CAMPO BONITO													
195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CAMPO BONITO CNPJ: 81.270.316/0001-03 AUTOR: BATATINHA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1966	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO, CNPJ SOB Nº 81.270.316/0001-03 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2356	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - 29.048.424/0001-08 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2660	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAMPO BONITO - ACRECAMPO CNPJ: 47.368.239/0001-82 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
CAMPO DO TENENTE													
97	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE (APAE) CNPJ: 11.739.442/0001-70 AUTOR: ADÃO LITRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
330	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE 11.739.442/0001-70 AUTOR: THIAGO BUHRER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1657	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE. CNPJ: 11.739.442/0001-70 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
CAMPO LARGO													
453	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO - CNPJ 07.465.975/0001-34. AUTOR: MARLI PAULINO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
759	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.802.348/0001-00 RAZÃO SOCIAL: MATERNIDADE E CIRURGIA N. S. DO ROCIO S/A AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1569	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO ESCOTEIRO ECO 189 - PR / CNPJ 48.957.691/0001-42 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 22.072 DE 2024 / CAMPO LARGO. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1579 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL / CNPJ 22.405.780/0001-92 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 20.144 DE 2020 / CAMPO LARGO.
AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1586 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA - CNPJ 00.960656/0001-56
AUTOR: PAULO GOMES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1615 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AIKJ - ASSOCIAÇÃO INDIGENA KAUGNH JAMA - CNPJ 55.408.846/0001-57
AUTOR: PAULO GOMES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00

2533 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE CAMPO LARGO - ADFCL - CNPJ:07.465.975/0001-34
AUTOR: GUGU BUENO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2534 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - CNPJ: 77.051.977/0001-62
AUTOR: GUGU BUENO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2603 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ICAIS INSTITUTO COMPLIANCE AFRO INDIGENA SOCIOASSISTENCIAL - CNPJ Nº 11.362.069/0001-81.
AUTOR: RENATO FREITAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CAMPO MAGRO

1372 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN - SOLAR ITA WEGMAN, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.311.690/0001-53, COM SEDE EM CAMPO MAGRO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS.
AUTOR: NEY LEPREVOST

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1878	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN / 10.311.690/0001-53 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN 10.311.690/0001-53 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2258	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN CNPJ.: 10.311.690/0001-53 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	85.000,00
2376	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS MISTAS KATA SHUBU-DO-RYU - 26.436.480/0001-21 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
CAMPO MOURÃO						
2467	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO AOS DOENTES DE CÂNCER E OUTROS DE CAMPO MOURÃO AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2787	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE ACOLHIDAS FILHOS PREDILETOS / CNPJ 05.334.779/0007-90 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2788	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CARITAS DIOCESANA / CNPJ 44.512.167/0001-07 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2789	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR MIRIÃ / CNPJ 04.731.993/0001-22 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2790	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: A MÃO COOPERADORA / CNPJ 77.372.183/0011-72 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2791	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA / CNPJ 77.645.661/0001-07 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE CAMPO MOURÃO / CNPJ 78.191.293/0001-29 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOM BOSCO / CNPJ 78.194.974/0001-40 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2794	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEDUS / CNPJ 77.923.498/0001-99 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2795	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AACM - AMIGOS DOS AUTISTAS / CNPJ 22.018.900/0001-07 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO MARTA KAISER / CNPJ 29.169.363/0001-37 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CÂNDIDO DE ABREU

249 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE C DE ABREU / CNPJ 81.649.618/0001-89
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

415 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CANDIDO DE ABREU - CNPJ 81649618/0001-89
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1520 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDIDO DE ABREU - CNPJ - 81.649.618/0001-89
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CANDÓI

250 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDOI / CNPJ 02.684.430/0001-03
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1288 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 08.325.231/0001-87
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA
AUTOR: DOUTOR ANTENOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CANTAGALO

251 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO / CNPJ 07.869.502/0001-00
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1346 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 01.156.547/0001-43
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CAPANEMA

129 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 80.883.002/0001-05

AUTOR: ANIBELLI NETO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

197 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CAPANEMA
CNPJ: 80.883.002/0001-05

AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

310 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, CNPJ Nº 80.883.002/0001-05.
AUTOR: ADEMAR TRAIANO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

523 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL SOL NASCENTE - CNPJ 03.645.117/0001-00 - CAPANEMA.
AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

1381 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PROVOPAR - ACAA SOCIAL /CAPANEMA-PR - CNPJ: 07.328.672/0001-70
AUTOR: MATHEUS VERMELHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1784 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APCVIDA - ASSOCIAÇÃO CAPANEMENSE DE APOIO E PREVENÇÃO AO CÂNCER E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CNPJ 09.237.049/0001-37

AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2358 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - 80.883.002/0001-05
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2657	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA CNPJ: 78.114.527/0001-34 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES						
196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CNPJ: 00.614.178/0001-22 AUTOR: BATATINHA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
525	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - CNPJ 00.614.178/0001-22 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
1100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 00.614.178/0001-22 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1879	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 00.614.178/0001-22 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2359	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - ACPNE AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2650	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS IDOSOS VIVA A VIDA DE CAP L MARQUES					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

CNPJ: 73.706.624/0001-00
AUTOR: LUIS CORTI

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2812	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CNPJ - 00.614.178/0001-22 AUTOR: HUSSEIN BAKRI					

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CARAMBEÍ

15	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA DE CARAMBEI CNPJ: 77.474.088/0001-08 AUTOR: MABEL CANTO					
----	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

524	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEÍ - CNPJ 78.603.925/0001-14 - CARAMBEÍ. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
-----	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

730	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ACAO SOCIAL PADRE THEODORUS KOPP 00.166.536/0001-81 AUTOR: MOACYR FADEL					
-----	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2080	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBEÍ - CNPJ Nº 18.797.368/0001-98. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
------	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBEÍ 18.797.368/0001-98 CARAMBEÍ AUTOR: ANA JULIA					
------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

CARLÓPOLIS

- 1880 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE / 78.597.135/0001-73
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

- 1967 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOPOLIS, CNPJ SOB Nº 78.597.135/0001-73
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CASCAVEL

- 198 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CASCAVEL
CNPJ: 75.905.786/0001-95
AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 672 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO
CNPJ: 42.272.319/0001-16
ROD BR-369 LINHA RIO BARREIRO 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 673 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04
END: ROD BR-277 KM585
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 1506 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - CASCAVEL - CNPJ - 00.086.321/0001-50
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 1524 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CLUBE DE REGATAS CASCAVEL - CNPJ - 10.694.457/0001-05
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1526	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO VENEZA SKATE HOUSE - CASCAVEL - CNPJ - 43.514.440/0001-70 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO VENEZA SKATE HOUSE 43.514.440/0001-70 CASCAVEL AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2445	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO CONVIVENCIA E DEFESA DOS DIREITOS DE AUTISTA DE CASCAVEL - CAUT - CNPJ: 23.908.677/0001-28 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2446	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC-CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE - CNPJ: 77.414.654/0001-96 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2453	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E APOIO A SAÚDE - IDEAS - 07.652.814/0001-50 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2455	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEMPRE - CNPJ - 48.401.189-0001-50 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2535	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE CNPJ:77.414.654/0001-96 AUTOR: GUGU BUENO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2536	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 00.086.321/0001-50 AUTOR: GUGU BUENO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
CASTRO						
17	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MORIAH CNPJ: 09.627.870/0005-93 AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
19	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ADF-CASTRO ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE CASTRO CNPJ: 01.641.451/0001-70 AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
98	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO (APAE) CNPJ: 75.638.437/0001-54 AUTOR: ADÃO LITRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO 75.638.437/0001-54 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTROLANDA 01.592.677/0001-29 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
733	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE CASTRO 76.111.244-0001-03 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

44504202 UNIDADE 1.00 755 000125 45.000,00

2255 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CASTRO - PR
CNPJ.: 00.470.986/0001-63
AUTOR: REQUIÃO FILHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2256 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS CAVANIS
CNPJ.: 84.791.664/0004-59
AUTOR: REQUIÃO FILHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2615 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO MORIAH - CNPJ Nº 09.627.870/0005-93.
AUTOR: RENATO FREITAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2661 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO
CNPJ: 75.638.437/0001-54
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CATANDUVAS

199 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CANTANDUVAS
CNPJ: 77.880.490/0001-92
AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CENTENÁRIO DO SUL

350 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CENT DO SUL
CNPJ: 78.973.021/0001-80
AUTOR: TIAGO AMARAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

569 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, CNPJ 78.973.021/0001-80.

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	AUTOR: DENIAN COUTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1160	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO NOSSA SENHORA DA GRAÇAS - CNPJ 77.235.455/0001-10 - CENTENÁRIO DO SUL AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1667	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL.. CNPJ: 78.973.021/0001-80 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
CERRO AZUL						
140	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 31.610.043/0001-12 AUTOR: ANIBELLI NETO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1881	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 31.610.043/0001-12 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
2441	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO AZUL - CNPJ: 31.610.043/0001-12 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
CÉU AZUL						
200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CÉU AZUL CNPJ: 77.293.355/0001-40 AUTOR: BATATINHA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

666 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 77.293.355/0001-40
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2816 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL
CNPJ - 77.293.355/0001-40
AUTOR: HUSSEIN BAKRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CHOPINZINHO

622 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA AOS AUTISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - ASAS DO PARANÁ - CNPJ SOB O Nº 46.336.249/0001-73
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1090 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 19.517.253/0001-65 - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DE CHOPINZINHO
AUTOR: ALEXANDRE AMARO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1785 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA -ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA - CNPJ 10.874.797/0002-90
AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2162 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE CHOPINZINHO CNPJ 80.871.361/0001-42
AUTOR: RICARDO ARRUDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2618 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL
CNPJ: 30.836.461/0001-60
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2662	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LINHA ALTO VITORIA - APROAVI CNPJ: 86.961.802/0001-83 AUTOR: LUIS CORTI					
Nat. Despesa:		Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202		UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CIANORTE

- 1088 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 24.215.273/0001-11 - INSTITUTO CÃO PAIXÃO
AUTOR: ALEXANDRE AMARO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 1843 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE
CNPJ: 77.239.069/0001-05
AUTOR: ALEXANDRE CURI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 2046 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE
75.781.252/0001-02
AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 2537 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ - CNPJ: 80.909.781/0001-70
AUTOR: GUGU BUENO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 2676 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DAVI MULLER - 10.340.470/0003-10

AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00

CIDADE GAÚCHA

- 566 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CIDADE GAUCHA, CNPJ 78.191.632/0001-77.
AUTOR: DENIAN COUTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1079	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 79.262.937/0001-95 - MOVIMENTO DE TRADICIONALISTA GAUCHO DO PARANÁ AUTOR: ALEXANDRE AMARO					

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

2177	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.632/0001-77 APAE DE CIDADE GAUCHA AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO					
------	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CLEVELÂNDIA

581	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CLEVELÂNDIA, CNPJ 78.686.128/0001-48. AUTOR: DENIAN COUTO					
-----	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

620	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ: 04.592.855/0001-00 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
-----	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

COLOMBO

87	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGELICA BETANIA / 75.148.874/0004-32 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
----	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

437	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROVOPAR - 08.145.812/0001-37. AUTOR: MARLI PAULINO					
-----	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

438	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABC VIDA - CNPJ 72.258.395/0001-38. AUTOR: MARLI PAULINO					
-----	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
448	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ÁGUIAS - CNPJ 45.238.001/0001-07. AUTOR: MARLI PAULINO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
512	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON COM CNPJ Nº 79.613.816/0002 -21 AUTOR: GILSON DE SOUZA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
562	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDÁRIO, CNPJ 31.468.933/0001-31 AUTOR: DENIAN COUTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1201	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE COLOMBO - CNPJ: 82.258.120/0001-58 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA - IEB - CNPJ Nº 75.148.874/0004-32 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1375	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO NADAR COLOMBO, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.924.050/0001-78, COM SEDE EM COLOMBO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1376	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À SOCIEDADE CRESCER, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.198.318/0001-29, COM SEDE EM COLOMBO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1580	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARY PARIS / CNPJ 13.383.735/0001-93 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 17.561 DE 2013 / COLOMBO. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1581	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE COLOMBRO / CNPJ 82.258.120/0001-58 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 11.300 DE 1995 / COLOMBO. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1582	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDÁRIO / CNPJ 31.468.933/0001-31 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 20.581 DE 2021 / COLOMBO. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1583	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE CRESCER / CNPJ 00.198.318/0001-29 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 16.884 DE 2011 / COLOMBO. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1584	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BEIJA-FLOR DE AÇÃO SOCIAL / CNPJ 13.110.653/0001-75 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 19.469 DE 2018 / COLOMBO. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1601	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SS. VIDA SERVIÇO SOCIAL VIDA - CNPJ 20.736.508/0001-60 AUTOR: PAULO GOMES <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1851	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON CNPJ:79.613.816/0002-21 AUTOR: ALEXANDRE CURI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1942	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 00.198.318/0001-29 (SOCIEDADE CRESCER) AUTOR: CLOARA PINHEIRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARY PARIS CNPJ.: 13.383.735/0001-93 AUTOR: REQUIÃO FILHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
COLORADO													
349	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO CPNJ: 78.092.517/0001-45 AUTOR: TIAGO AMARAL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 79.696.969/0001-07 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.251.544/0001-50 - FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA / HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1115	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 19.248.621/0001-17 - ASSOCIAÇÃO ARTE E VIDA AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1161	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ARTE E VIDA - CNPJ 19.248.621/0001-17 (COLORADO) AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

1393 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50
AUTOR: CANTORA MARA LIMA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1465 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO DOS IDOSOS DE COLORADO - CNPJ - 79.696.969/0001-07
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1938 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 78.092.517/0001-45 (ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO)

AUTOR: CLOARA PINHEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1969 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO, CNPJ SOB Nº 78.092.517/0001-45
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2166 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE COLORADO CNPJ 78.092.517/0001-45
AUTOR: RICARDO ARRUDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2637 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA)

CNPJ: 77.251.544/0001-50
AUTOR: LEIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CONSELHEIRO MAIRINCK

2268 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK PARANA
CNPJ.: 03.338.968/0001-10
AUTOR: REQUIÃO FILHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	60.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2360	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK PARANA - 03.338.968/0001-10 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CONTENDA

331	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA 01.951.850/0001-38 AUTOR: THIAGO BUHRER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
416	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CONTENDA - CNPJ 01951850/0001-38 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1162	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 01.951.850/0001-38 (CONTENDA) AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1598	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

CORBÉLIA

201	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORBÉLIA CNPJ: 80.881.345/0001-30 AUTOR: BATATINHA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
683	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA. CNPJ: 80.881.345/0001-30 RUA: LÍRIO, 1754. BAIRRO SANTA CATARINA. AUTOR: MARCIO PACHECO					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

684 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE OURO VERDE DO PIQUIRI
CNPJ 78.674.405/0001-00
END: AVENIDA GOIÁS.
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

685 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA (APAE)
CNPJ: 80.881.345/0001-30
ENDEREÇO: R. LÍRIO, 1754 - BAIRRO SANTA CATARINA
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2156 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE CORBÉLIA CNPJ 80.881.345/0001-30
AUTOR: RICARDO ARRUDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2181 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA
CNPJ 80.881.345/0001-30
AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2648 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA

CNPJ: 80.881.345/0001-30
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2683 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CORBÉLIA 80.881.345/0001-30

AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

CORNÉLIO PROCÓPIO

507 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL COM CNPJ Nº 03.581.796/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: GILSON DE SOUZA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1247 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 76.126.820/0001-96
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1546 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INTERFACE ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL - CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ - 15.465.385/0001-30
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1737 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO FERNANDA GAIGHER - TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES LTDA, CNPJ Nº 37.800.329/0001-47.
AUTOR: TERCILIO TURINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2070 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ Nº 47.708.771/0012-54.
AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2167 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO PLURAL CORNELIO PROCOPIO CNPJ 12.671.638/0001-33
AUTOR: RICARDO ARRUDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

CORONEL VIVIDA

583 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ 80.870.397/0001-01
AUTOR: DENIAN COUTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

624 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA FAMILIAR RURAL - CNPJ: 97.515.423/0001-86
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1289	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 80.870.397/0001-01 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1844	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA APMI DE CORONEL VIVIDA CNPJ:77.485.530/0001-00 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1882	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA / 17.340.842/0001-95 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
2361	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA - 80.870.397/0001-01 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2538	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA - CNPJ: 80.870.397/0001-01 AUTOR: GUGU BUENO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
CRUZEIRO DO IGUAÇU						
1786	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - CNPJ 02.374.009/0001-98 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, CNPJ SOB Nº					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	02.374.009/0001-98 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
CRUZEIRO DO OESTE						
417	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CRUZEIRO DO OESTE - CNPJ 78185352/0001-56 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
734	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUN DE CRUZ DO OESTE 77.366.359/0001-01 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.185.352/0001-56 (CRUZEIRO DO OESTE) AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1534	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE - CNPJ - 78.185.352/0001-56 AUTOR: ARLISON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2048	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE 78.185.352/0001-56 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2049	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS 80.291.081/0001-65 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE CNPJ.: 78.185.352/0001-56 AUTOR: REQUIÃO FILHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								

2363

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ABRIGO SAO FRANCISCO DE ASSIS - 80.291.081/0001-65
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2364	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE CRUZEIRO DO OESTE - 78.185.352/0001-56					
	AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CRUZEIRO DO SUL

1164

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 17.277.059/0001-24 (CRUZEIRO DO SUL)
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

CRUZ MACHADO

2047	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO 00.900.144/0001-02 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2362	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CRUZ MACHADO APAE - 00.900.144/0001-02 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

CURITIBA

31	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO CNPJ: 76.591.569/0001-30 AUTOR: MABEL CANTO
----	--

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
82	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CRIARUM / 19.812.484/0001-00 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
83	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ACAO SOCIAL DO PARANÁ / 76.712.918/0001-25 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
84	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM / 07.876.858/0001-63 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
85	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR - GERACAO DE EMPREGO RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / 05.653.393/0001-56 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
86	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA / 79.698.643/0001-00 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
89	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS / 76.562.198/0002-40 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
90	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DO AMIGO ANIMAL / 04.086.238/0001-32 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
91	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUARDO FILHO - ABEF / 44.853.891/0001-02 AUTOR: SAMUEL DANTAS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
92	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BASE UNDERGROUND / 10.844.151/0001-80 AUTOR: SAMUEL DANTAS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
99	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 76.712.918/0001-25 AUTOR: ADÃO LITRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KALAHARI CNPJ: 22.823.729/0001-09 AUTOR: ADÃO LITRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES (PROJETO JEREMIAS) CNPJ: 17.284.120/0003-22 AUTOR: ADÃO LITRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
144	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ: 60.967.551/0021-02 AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM CNPJ: 07.876.858/0001-63 AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
146	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI CNPJ: 77.620.920/0001-37 AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
147	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA CNPJ: 79.698.643/0001-00 AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA -ABC CNPJ: 72.258.395/0001-38 AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
149	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA CNPJ 00.359.450/0001-75 AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE DE CURITIBA CNPJ: 76.591.569/0001-30 AUTOR: BATATINHA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI EM CURITIBA CNPJ: 77.620.920/0001-37 AUTOR: BATATINHA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
277	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR - CNPJ 05.653.393/0001-56 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
332	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE MORADORES AMIGOS DA VILA AGRÍCOLA 16.929.486/0001-87 AUTOR: THIAGO BUHRER <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
337	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ARCA 09.001.275/0001-14 AUTOR: THIAGO BUHRER <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
354	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ANJO AZUL CNPJ: 38.109.408/0001-79 AUTOR: TIAGO AMARAL <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
439	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - CNPJ 76.591.569/0001-30. AUTOR: MARLI PAULINO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
440	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ERASTO GAERTNER - CNPJ 76.591.049/0001-28. AUTOR: MARLI PAULINO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
441	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABEF - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUARDO FILHO - CNPJ 44.853.891/0001-02. AUTOR: MARLI PAULINO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
442	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - CNPJ 79.698.643/0001-00. AUTOR: MARLI PAULINO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
443	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS DIABÉTICOS - CNPJ 78.416.294/0001-24. AUTOR: MARLI PAULINO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
444	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA - CNPJ 75.148.874/0004-32. AUTOR: MARLI PAULINO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
445	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PRÓ-HANSEN - CNPJ 81.916.264/0001-91. AUTOR: MARLI PAULINO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
446	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR - CNPJ 05.653.393/0001-56. AUTOR: MARLI PAULINO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
449	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - CNPJ 76.614.379/0001-91. AUTOR: MARLI PAULINO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
454	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ 76.659.820/0002-32. AUTOR: MARLI PAULINO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
455	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO - CNPJ 76.610.690/0001-62. AUTOR: MARLI PAULINO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
482	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM COM CNPJ Nº 19.812.484/0001-00 AUTOR: GILSON DE SOUZA					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
485	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO FAZENDO A DIFERENÇA - FAZDI COM CNPJ Nº 04.309.546/0001-80 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
489	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI CNPJ Nº 77.620.920/0001-37 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
497	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRAS COM CNPJ Nº 41.365.241/0001-11 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
499	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL COM CNPJ Nº 05.233.637/0001-41 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	65.000,00
505	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR - CIAF COM CNPJ Nº 08.946.144/0001-47 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
674	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA NILZA TARTUCE - CENTRO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CTBA(COCEC) CNPJ: 75.955.286/0001-68 RUA DA GLÓRIA, 158 CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
760	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.562.198/0002-40 RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL NOSSA SRA. DAS GRAÇAS MATERNIDADE MATER DEI AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
761	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.145.372/0001-01 RAZÃO SOCIAL: APACN – CASA DE APOIO APACN – APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
763	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.562.198/0001-69 RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
764	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.181.877/0001-51 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
765	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.659.820/0001-51 RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL CAJURU AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
766	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.708.718.0001-07 RAZÃO SOCIAL: AFECE ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
780	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 29.138.520/0001-47 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E PARADESPORTIVA EQUOCAVALARIA AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1075	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1076	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.620.920/0001-37 - CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1081	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 79.698.643/0001-00 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1087	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 21.849.643/0001-84 - COMITE DESPORTIVO PARANAENSE AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1089	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 31.311.438/0001-14 - ASSOCIAÇÃO ADOTE COM CONSCIÊNCIA AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1106	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 34.696.217/0001-08 - ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DO PARANÁ AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 02.778.303/0001-65 - INSTITUTO EMPODERA MULHER AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CURITIBA ITDH INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA - CNPJ: 22.853.487/0001-98 AUTOR: COBRA REPÓRTER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1264	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR - CNPJ Nº 76.675.552/0001-61 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1265	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE - CNPJ Nº 76.693.076/0001-01 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1266	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM - ESCOLA VIVIAN MARÇAL - CNPJ Nº 78.174.448/0001-19 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1268	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUARDO FILHO - ABEF - CNPJ Nº 44.853.891/0001-02 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1272	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM - CNPJ Nº 19.812.484/0001-00 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1273	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - ERASTO GAERTNER - CNPJ Nº 76.591.049/0001-28 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1276	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - CNPJ Nº 76.591.569.0001/30 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1277	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL AFECE - CNPJ Nº 76.708.718/0001-07 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1278	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ -ADFP - CNPJ Nº 78.344.603/0001-06 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1294	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 76.591.569/0001-30 ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO AUTOR: DOUTOR ANTENOR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1339	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.698.643/0001-00 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS AUTOR: MARIA VICTORIA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1343	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM COM CNPJ Nº 07.876.858/0001-63 AUTOR: GILSON DE SOUZA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1354	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, MANTENEDORA DOS HOSPITAIS ERASTO GAERTNER E ERASTINHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.591.049/0001-28, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1355	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.591.569/0001-30, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1356	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 79.698.643/0001-00, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1357	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.653.393/0001-56, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
1358	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, MANTENEDORA DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.712.918/0001-25, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1359	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, MANTENEDORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.659.820/0001-51, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1361	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS AO GRUPO DE CAPOEIRA GUERREIROS DOS PALMARES, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.863.378/0001-44, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1364	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.708.718/0001-07, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1365	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO VIOLETA VIVE, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.995.704/0001-82, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1367	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.181.877/0001-51, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1371	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.793.397/0001-88, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1373	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.781.403/0001-39, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
1377	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS AO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA REALEZA, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.313.986/0001-85, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1378	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO AGBARA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.351.493/0001-89, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
1399	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ: 76.659.820/0001-51. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1409	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, CNPJ: 60.967.551/0021-02. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1410	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGELICA BETANIA, CNPJ: 75.148.874/0001-90. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1411	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IGREJA EVANGELICA AGAPE, CNPJ: 05.781.403/0001-39. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						30.000,00
1413	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MADALENA SOFIA, CNPJ: 08.295.371/0001-50. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1504	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CURITIBA - CNPJ - 76.708.718/0001-07 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1550	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / CNPJ 76.591.049/0001-28 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 2977 DE 1956/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1551	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL N. SRA. DAS GRAÇAS - MATERNIDADE MATER DEI DE CURITIBA / CNPJ 76.562.198					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

/0002-40 / UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO ESTADUAL Nº 23.072 DE 1959/ CURITIBA.
AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1552 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS / CNPJ 79.698.643/0001-00 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 10291 DE 1993/ CURITIBA.
AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1553 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ / CNPJ 02.181.877/0001-51 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 12099 DE 1998/ CURITIBA.
AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1554 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES / CNPJ 17.284.120/0001-41 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 21763 DE 2023/ CURITIBA.
AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1555 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO PARANAENSE DOS CEGOS / CNPJ 76.623.867/0001-65 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 3735 DE 1958/ CURITIBA.
AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1556 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SOFREDOR / CNPJ 02.300.137/0001-97 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 14655 DE 2005/ CURITIBA.
AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1557 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO NAZARENO / CNPJ 12.931.529/0001-08 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 21876 DE 2024/ CURITIBA.
AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1558 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PIÁ UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO / CNPJ 76.690.171/0001-51 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	ESTADUAL Nº 4115 DE 1959/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1559	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA TEIRA / CNPJ 00.633.203/0001-15 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 11553 DE 1996/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1560	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO JOÃO MÁRCIO EMILIANO / CNPJ 41.045.385/0001-90 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 21166 DE 2022/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1561	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS / CNPJ 05.478.121/0001-67 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 14384 DE 2004/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1562	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL BATISTA DO BACACHERI / CNPJ 72.258.395/0001-38 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 12357 DE 1998/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1563	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA / CNPJ 75.148.874/0001-90 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 18174 DE 2014/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1564	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI / CNPJ 02.011.065/0001-68 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 12500 DE 1999/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1565	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA / CNPJ 75.125.765/0001-57 / UTILIDADE PÚBLICA -					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	LEI ESTADUAL Nº 6579 DE 1974/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1566	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ 78.552.726/0001-24 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 14128 DE 2003/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1567	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL / CNPJ 07.180.014/0001-83 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 18396 DE 2014/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1568	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENO DO POTENCIAL HUMANO / CNPJ 13.814.000/0001-77 / UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL Nº 18630 DE 2015/ CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1577	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA "LAR DONA VERA" / CNPJ 01.234.649/0001-30 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 12.922 DE 2000 / CURITIBA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1587	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
1588	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM CNPJ 07.876858/0001-63 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
1589	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10 AUTOR: PAULO GOMES					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
1590	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANÇA - CNPJ 07.394.310/0001-87 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
1599	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL (CRISTOLANDIA) CNPJ - 02.052.396/0001-46 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
1606	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO -CNPJ 76.690.171/0001-51 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
1607	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA CNPJ: 76.716.083/0001-81. AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.480,00
1608	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO OBRA NOSSA - CNPJ 43.335.351/0001-66 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
1611	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MAIS ZOO - CNPJ 54.217.990/0001-43 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
1612	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - CNPJ 78.174.448/0001-19 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1613	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ - AEFS/PR-CNPJ 76.586.585/0001-35 AUTOR: PAULO GOMES												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>38.460,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00								
1614	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA - CNPJ 75.125.765/0001-57 AUTOR: PAULO GOMES												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>38.460,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	38.460,00								
1649	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.591.569/0001-30 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1658	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL. CNPJ: 76.793.397/0001-88 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1659	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO. CNPJ: 76.610.690/0001-62 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1663	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ACRIDAS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 78.552.726/0001-24 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1676	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AFACE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL. CNPJ: 76.708.718/0001-07 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1677	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PASTORAL DA PESSOA IDOSA - CNPJ/MF 07.234.458/0001-54 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1678	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PRÓ-RENAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIAS E METABÓLICAS - CNPJ /MF Nº 78.444.304/0001-35 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1679	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ ADFP CNPJ/MF Nº 78.344.603/0001-06 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1680	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO DIGNIDADE - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LGBTI+ CNPJ/MF Nº 68.604.560/0001-99 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1682	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE CNPJ/MF Nº 60.967.551/0021-02 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1685	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SAÚDE SANTA CLARA (HOSPITAL MENINO DEUS) - CNPJ/MF Nº 08.325.231/0007-72 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1686	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI - CNPJ/MF Nº 76.562.198/0001-69 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1687	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÃ CNPJ/MF Nº 76.614.379/0001-91 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1689	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE CNPJ/MF Nº 76.708.718/0001-07 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1690	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MÃOS INVISÍVEIS CNPJ/MF Nº 32.297.003/0001-25 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1691	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ULE - UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ CNPJ/MF Nº 02.181.877/0001-51 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1692	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ CNPJ/MF Nº 73.256.570/0001-10 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1693	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO CNPJ/MF Nº 29.122.999/0001-23 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1695	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS AO COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO, INSCRITO NO CNPJ Nº 76.610.690/0001-62, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1696	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.579.630/0001-24, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1697	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANTENEDOR DA MATERNIDADE MATER DEI, INSCRITO NO CNPJ Nº 76.562.198/0001-69, COM SEDE EM CURITIBA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1777	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE CNPJ - 76.591.569/0001-30 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1779	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ: 79. 698.643/0001-00 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1781	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FÊNIX - CNPJ 08.403.113/0001-40 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1846	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BIBLIOTECA AMIGOS DO CAXIMBA CNPJ:37.911.291/0001-80 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1848	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABEF - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL CNPJ:44.853.891/0001-02 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1850	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO AMIGO ANIMAL CNPJ:04.086.238/0001-32 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1853	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MATERNIDADE MATER DEI CNPJ:76.562.198/0002-40 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1860	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU CNPJ:76.659.820/0002-32 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1861	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE CNPJ:60.967.551/0021/02 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1883	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE / 76.610.690/0001-62 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1884	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ / 76.712.918/0001-25 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1885	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE VIDA NOVA / 80.790.199/0001-38 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1920	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 39.869.921/0001-20 (ASSOCIACAO MINISTERIO EVANGELISTICO LIVRES) AUTOR: CLOARA PINHEIRO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1925	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 76.793.397/0001-88 (PROVOPAR ESTADUAL Acao SOCIAL) AUTOR: CLOARA PINHEIRO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1941	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 75.051.409/0001-36 (ASSOCIACAO BENEFICENTE PRIMAVERA - ABEP) AUTOR: CLOARA PINHEIRO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1992	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS, CNPJ SOB Nº 76.623.867/0001-65 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2050	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA 76.579.630/0001-24 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2051	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRENVI - CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA 77.620.920/0001-37 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2052	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM 07.876.858/0001-63 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2091	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - CNPJ Nº 76.591.569/0001-30. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2092	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Nº 79.698.643/0001-00. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMF DO COLEGIO ESTADUAL LEONCIO CORREIA / CNPJ 80.819.253/0001-20 AUTOR: GOURA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MÃOS INVISÍVEIS 32.297.003/0001-25 AUTOR: GOURA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>97.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00								
2118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO DIGNIDADE - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LGBTI+ / CNPJ 68.604.560/0001-99 AUTOR: GOURA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>70.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00								
2119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CNPJ 05.653.393/0001-56 AUTOR: GOURA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>90.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	90.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	90.000,00								
2121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CIDADE SMART 44.662.164/0001-50 AUTOR: GOURA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$						
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM 19.8124.840/001-00 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIAO DE MORADORES(AS) E TRABALHADORES(AS) / CNPJ 52.503.464/0001-14 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL 76.708.718/0001-07 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2127	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO ESPERANÇA 00.083.015/0001-60 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2128	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FÊNIX 08.403.113/0001-40 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2129	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SUSTENTARIS 20.078.105/0001-70 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2130	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL 40.810.510/0001-49 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL 40.810.510/0001-49 CURITIBA AUTOR: ANA JULIA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL 07.180.014/0001-83 CURITIBA AUTOR: ANA JULIA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE MORADORES E TRABALHADORES - UMT 52.503.464/0001-14 CURITIBA AUTOR: ANA JULIA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2225	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MAGIA DA LUTA 41.331.306/0001-08 CURITIBA AUTOR: ANA JULIA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>60.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	60.000,00								
2252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRENVI - CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CNPJ 77.620.920/0001-37 - CURITIBA AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC CNPJ.: 76.659.820/0002-32 AUTOR: REQUIÃO FILHO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>90.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	90.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	90.000,00								
2254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ.: 76.613.835/0001-89 AUTOR: REQUIÃO FILHO												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	90.000,00
2259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA CNPJ.: 77.620.920/0001-37 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2466	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO CNPJ:76.610.690/0001-62 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2468	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO PARANÁ CNPJ:07.404.052/0001-72 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2470	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS CNPJ:76.685.635/0001-31 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2471	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FÊNIX CNPJ:08.403.113/0001-40 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2475	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR O BOM CAMINHO CNPJ:75.121.905/0001-19 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2591	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APFF E M PROF DARCY RIBEIRO - CNPJ Nº 02.639.503/0001-37. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
2593	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ALEM DA VISAO - CNPJ Nº 36.527.431/0001-58. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2595	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUARDO FILHO - ABEF - CNPJ Nº 44.853.891/0001-02. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2599	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE PREVENCAO E RECUPERACAO: 'O CAMINHO, A VERDADE E A VIDA' - CNPJ Nº 81.395.253/0001-03. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2607	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO CULTURAL HUMAITA - CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA ARTE E CULTURA AFRO-BRASILEIRA - CNPJ nº 12.499.427/0001-65. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2609	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIAO DA COMUNIDADE DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS HAITIANOS - UCEPH - CNPJ Nº 40.573.886/0001-87. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2613	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL - CNPJ Nº 40.810.510/0001-49. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00
CURIÚVA						
735	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIUVA 01.590.036/0001-35 AUTOR: MOACYR FADEL					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
736	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS OTAVIO CARDOSO DE BARROS 00.689.045/0001-15 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
737	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GUARDA MIRIM DE CURIUVA 28.273.794/0001-86 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
DIAMANTE D'OESTE						
1099	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 31.393.299/0001-15 - ASSOCIAÇÃO TIGRE GUERREIRO DE ARTES MARCIAS AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
DIAMANTE DO NORTE						
1443	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, CNPJ - 01.085.193/0001-93 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
DOIS VIZINHOS						
72	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCION D VIZIN PR / 78.677.093/0001-80 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
102	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 11.013.735/0001-76 AUTOR: ADÃO LITRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
103	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER (AMEHVD-RCC) CNPJ: 08.466.230/0001-52 AUTOR: ADÃO LITRO					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

104 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS (APAE)
CNPJ: 78.677.093/0001-80
AUTOR: ADÃO LITRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

105 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM-EIPA - ESCOLA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES
CNPJ: 00.878.826/0001-58
AUTOR: ADÃO LITRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1219 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIACAO DE PROTECAO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - CNPJ: 11.013.735/0001-76
AUTOR: MATHEUS VERMELHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1797 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DA PAZ - CNPJ 00.608.862/0001-00
AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2620 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CANCER
CNPJ: 08.466.230/0001-52
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

DOURADINA

2670 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE DOURADINA - 02.184.137/0001-79
AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

DOUTOR CAMARGO

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
1165	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 72.426.125/0001-99 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1447	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DR CAMARGO, CNPJ - 72.426.125/0001-99 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
ENÉAS MARQUES						
1787	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENÉAS MARQUES - CNPJ 02.181.560/0001-15 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1970	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENEAS MARQUES, CNPJ SOB Nº 02.181.560/0001-15 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO						
311	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE ENGENHEIRO BELTRAO, CNPJ Nº 77.464.303/0001-90. AUTOR: ADEMAR TRAIANO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2686	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ENGENHEIRO BELTRÃO - 77.464.303/0001-90 AUTOR: DO CARMO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
FAXINAL						
2711	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PÁIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL / CNPJ 78.299.849/0001-03 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2727	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI / CNPJ 02.555.054/0001-49 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

FAZENDA RIO GRANDE

513	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABE COM CNPJ Nº 34.438.471/0001-06 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
-----	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

675	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DOS SERVOS DA DIVINA MISERICORDIA CNPJ:13.602.506/0001-12. R JOSE CUSTODIO DOS SANTOS 1821-INDUSTRIAL I AUTOR: MARCIO PACHECO					
-----	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

676	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASS. CONSAGRADOS FILHOS DE MARIA CNPJ:11.391.431./0001-42 R: ALEXANDRE SENISKI383 CPPST59- SAMAMBAIA AUTOR: MARCIO PACHECO					
-----	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1573	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO / CNPJ 28.249.058/0001-92 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 20.705 DE 2021 / FAZENDA RIO GRANDE. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
------	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1652	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO. ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E A ARTE. CNPJ: 28.249.058/0001-92 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
------	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1656	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO VIVER - VOLUNTÁRIOS INDUZINDO VIDAS, ESPERANÇA E RENOVAÇÃO CNPJ: 11.199.576/0001-46					
------	---	--	--	--	--	--

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1662 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE _ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 40.186.298/0001-90
AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1668 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDUTO DE APOIO A SAÚDE MENTAL - REDUTO
CNPJ: 39.664.258/0001-28
AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1673 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI
CNPJ: 00.526.026/0001-78
AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2120 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO 28.249.058/0001-92
AUTOR: GOURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00

FÊNIX

1166 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 77.331.775/0001-74 (FÊNIX)
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

2690 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE FÊNIX 02.234.808/0001-69
AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

FERNANDES PINHEIRO

418 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE FERNANDES PINHEIRO - CNPJ 08320504/0001-09
AUTOR: NELSON JUSTUS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2819	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO CNPJ - 08.320.504/0001-09 AUTOR: HUSSEIN BAKRI					

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

FIGUEIRA

1971	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA, CNPJ SOB Nº 73.265.456/0001-57 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

FLOR DA SERRA DO SUL

634	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 08.942.279/0001-34 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
-----	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2639	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 08.942.279/0001-34 AUTOR: LUIS CORTI					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

FLORESTA

781	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA AUTOR: MARIA VICTORIA					
-----	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII - CNPJ 79.147.526/0001-59 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
1510	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA - CNPJ - 12.256.507/0001-90 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
FLORESTÓPOLIS						
1168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - 78.973.229/0001-08 - FLORESTÓPOLIS AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
FLÓRIDA						
1169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - CNPJ 78.025.442/0001-80 - FLORIDA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
FORMOSA DO OESTE						
767	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.879.406/0001-25 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2176	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 80.879.406/0001-25 FORMOSA DO OESTE - PR AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2464	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CLUBE DA TERCEIRA IDADE - AMOR FRATERNAL DE FORMOSA DO OESTE - CNPJ -02.087.771/0001-93 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
FOZ DO IGUAÇU						
68	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU / 77.413.649/0001-69					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.413.649/0001-69 AUTOR: BATATINHA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
575	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLO INTERNACIONAL IGUASSU, CNPJ 01.461.899/0001-02. AUTOR: DENIAN COUTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
677	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO CNPJ: 22.440.900/0001-92. RUA: VEIGA N 350 JD IRMÃ AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NOSSO CANTO CENTRO DE ADAPTACAO NEUROLOGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CRISTA DE DEFICIENTES FISICOS DE FOZ DO IGUACU - CNPJ: 75.429.605/0001-00 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL - CNPJ: 86.747.730/0001-76 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SOLIDARIA AS PESSOAS AUTISTAS - ASPAS - CNPJ: 30.877.783/0001-57 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DOS DIABETICOS DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 04.808.932/0001-16 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1438	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ - 75.426.148/0001-91 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1852	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO CNPJ:22.440.900/0001-92 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1871	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SIPALKI SOO BAHK CNPJ:11.111.311/0001-44 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1991	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NOSSO CANTO CENTRO DE ADAPTACAO NEUROLOGICA TOTAL, CNPJ SOB Nº 75.423.954/0001-06 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2132	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DESPORTIVA EDUCACIONAL DE RESPONSABILIDADE ECOLOGICA / CNPJ 03.903.774/0001-10 AUTOR: GOURA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	97.000,00
2214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR 05.926.131/0001-18 FOZ DO IGUAÇU AUTOR: ANA JULIA					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>85.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	85.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	85.000,00								
2587	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO DE FOZ DO IGUACU – CNPJ Nº 75.423.665/0001-07. AUTOR: RENATO FREITAS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
FOZ DO JORDÃO													
274	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDAO / CNPJ 08.939.322/0001-02 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
FRANCISCO BELTRÃO													
69	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / 77.296.150/0001-19 AUTOR: SAMUEL DANTAS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1077	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.404.390/0001-90 – ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ: 77.296.150/0001-19 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1788	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DEUS MENINO – CNPJ 06.011.405/0001-01 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1789	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO MADRE MARIA DOMENICA (CIMMAD) – CNPJ 78.072.253/0004-00 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1790	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ 81.266.330/0001-25 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - FRANCISCO BELTRÃO 77.296.150/0001-19 FRANCISCO BELTRÃO AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2264	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO MADRE MARIA DOMENICA CNPJ.: 78.072.253/0004-00 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00
GENERAL CARNEIRO						
2365	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - AMETISTA - 52.881.665/0001-55 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
GODOY MOREIRA						
1536	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GODOY MOREIRA - CNPJ - 00.275.506/0001-03 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
GOIOERÊ						
65	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE / 75.838.672/0001-70 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE CNPJ: 75.838.672/0001-70 AUTOR: BATATINHA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
348	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE REINTEGRACAO CRISTO TE AMA - C.R.C.A. CNPJ: 40.374.123/0001-07 AUTOR: TIAGO AMARAL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
568	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS - GOIOERÊ -PR , CNPJ 76.714.302/0001-93 AUTOR: DENIAN COUTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AGAPCAN - ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER - CNPJ 28.088.224/0001-16 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
1886	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERE CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA / 76.714.302/0001-93 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
1960	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE, CNPJ SOB Nº 75.838.672/0001-70 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2178	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.838.672/0001-70 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

GOIOXIM

- 252** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM - APAE DE GOIOXIM / CNPJ 04.678.919/0001-90
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 253** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MANOEL LACERDA CARDOSO VIEIRA / CNPJ 33.680.502/0001-60
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 1313** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 35.660.436/0001-91

AUTOR: DOUTOR ANTENOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 1823** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM - CNPJ 04.678.919/0001-90
AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

- 2366** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CAMINHO E VIDA - 35.660.436/0001-91
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 2653** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM - APAE DE GOIOXIM

CNPJ: 04.678.919/0001-90

AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

GUAÍRA

- 1227** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUAIRA - CNPJ: 77.418.655/0001-09
AUTOR: MATHEUS VERMELHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário / Autor

GUAIRAÇÁ

1469 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRAÇA - CNPJ - 03.157.937/0001-63
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

GUARACI

1738 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI, CNPJ Nº 80.829.292/0001-80.
AUTOR: TERCILIO TURINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

GUARANIACU

2695 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIACU, CNPJ Nº 77.881.217/0001-82.
AUTOR: ADEMAR TRAIANO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

GUARAPUAVA

70 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / 75.643.585/0001-67
AUTOR: SAMUEL DANTAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

152 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DA COMUNIDADE VIDA DE GUARAPUAVA
CNPJ: 05.032.752/0001-58
AUTOR: FABIO OLIVEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

153 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IASEF INSTITUTO AMANHECER SEM FOME
CNPJ: 14.390.882/0001-53
AUTOR: FABIO OLIVEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

154 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 76.907.443/0001-22
AUTOR: FABIO OLIVEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CNPJ 75.643.585/0001-67 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
276	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO ANJOS INOCENTES DE GUARAPUAVA AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
528	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APADEVI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 80.620.750/0001-03 - GUARAPUAVA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
529	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 75.643.585/0001-67 - GUARAPUAVA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
530	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 01.009.617/0001-30 - GUARAPUAVA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
694	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ANJOS INOCENTES CNPJ 32056014/0001-13 R SEM NOME, CONTINUACAO DA RUA CLAUDIO COUTINHO - MORRO ALTO AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1279	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 80.620.479/0001-06 ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GUARAPUAVA AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1281	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.893.469/0001-21 HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULA AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1284	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 12.192.677/0001-58 VIDAS POR VIDAS - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECAIS AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1285	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.905.784/0001-21 CARITAS SOCIALIS AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1286	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 92.822.741/0003-38 INSPETORIA SALESIANA SAO PIO X AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1287	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 75.643.585/0001-67 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1299	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 01.009.617/0001-30 INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1300	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 08.828.617/0001-01 ASSOCIACAO DE SAUDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND AUTOR: DOUTOR ANTENOR					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1301	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.904.324/0001-89 SERVICO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1302	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 16.738.827/0001-37 ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO, PESQUISAS E AUXILIO AOS PORTADORES DE ALZHEIMER AEPAPA AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1303	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.124.311/0001-97 INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL RENASCER AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1304	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.292.950/0001-24 ALBERGUE NOTURNO FREDERICO OZANAM AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1306	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.293.115/0001-09 COMUNIDADE KOLPING DE SANTANA AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1825	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO RESGATE VIDAS IRV - CNPJ 18.282.052/0001-63 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1989	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS, CNPJ SOB Nº 81.644.320/0001-86 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

44504202 UNIDADE 1.00 755 000125 25.000,00

GUARAQUEÇABA

- 419 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE GUARAQUEÇABA - CNPJ 21559993/0001-06
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

GUARATUBA

- 399 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE GUARATUBA - CNPJ 80294358/0001-03
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 584 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA, CNPJ 80.294.358/0001-03
AUTOR: DENIAN COUTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 1085 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 08.970.893/0001-00 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
AUTOR: ALEXANDRE AMARO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 1171 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APADVG - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE GUARATUBA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS - CNPJ - 04.028.565/0001-38
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

- 1591 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE GUARATUBA - APADVG - CNPJ 04.028.565/0001-38
AUTOR: PAULO GOMES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 2218 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO CANTO DO CAIÇARA 50.946.111/0001-63
GUARATUBA
AUTOR: ANA JULIA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
HONÓRIO SERPA						
318	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE, CNPJ Nº 05.606.034/0001-48. AUTOR: ADEMAR TRAIANO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE HONÓRIO SERPA CNPJ 05.606.034/0001-48 AUTOR: RICARDO ARRUDA					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2421	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE HONÓRIO SERPA - CNPJ 05.606.034/0001-48 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
IBAITI						
738	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA LAR - MENINO JESUS 02.613.293/0001-08 AUTOR: MOACYR FADEL					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1887	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA / 02.286.492/0001-59 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
IBIPORÃ						
695	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA- HOSPITAL CRISTO REI CNPJ:78.077.906/0001-00 AV DOS ESTUDANTES 921-CENTRO AUTOR: MARCIO PACHECO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1739	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER BEM ASSISTENCIA E APOIO A MULHERES DEPENDENTES QUIMICAS E ALCOOLATRAS E FAMILIARES, CNPJ Nº 26.999.838/0001-24.					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1740	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ Nº 77.451.185/0001-85. AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1888	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS / 80.927.478/0001-09 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1924	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 48.555.775/0067-86 (OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1927	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 26.999.838/0001-24 (ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER BEM ASSISTENCIA E APOIO A MULHERES DEPENDENTES QUIMICAS E ALCOOLATRAS E FAMILIARES) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1928	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.451.185/0001-85 (LAR PADRE LEONE DE IBIPORA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO (SSVP)) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1935	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.077.906/0001-00 (ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
357	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE P E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARACU CNPJ: 80.612.815/0001-60 AUTOR: TIAGO AMARAL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 80.612.815/0001-60 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
1514	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - IGUARAÇU - CNPJ - 95.642.377/0001-50 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1889	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 80.612.815/0001-60 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
2738	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU / 80.612.815/0001-60 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
IMBITUVA													
7	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA CNPJ: 79.322.293/0001-83 AUTOR: MABEL CANTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
9	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIAO IMBITUVENSE DO BEM ESTAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE CNPJ: 78.251.485/0001-83 AUTOR: MABEL CANTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
739	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA 79.322.293/0001-83 AUTOR: MOACYR FADEL					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						35.000,00
1293	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.109.501/0001-06 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE IMBITUVA AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
1972	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA, CNPJ SOB Nº 79.322.293/0001-83 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2085	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIÃO IMBITUVENSE DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ Nº 78.251.485/0001-83. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
INÁCIO MARTINS						
275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE INACIO MARTINS / CNPJ 02.711.722/0001-80 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2813	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS CNPJ - 02.711.722/0001-80 AUTOR: HUSSEIN BAKRI					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
IPIRANGA						
11	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE IPIRANGA CNPJ: 80.619.661/0001-39 AUTOR: MABEL CANTO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
740	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO 77499.010/0001-48 AUTOR: MOACYR FADEL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
741	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE IPIRANGA 80.619.661/0001-39 AUTOR: MOACYR FADEL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
IPORÃ													
1173	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.871.135/0001-57 (IPORÃ) AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
2665	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAM - 77.870.145/0001-78 AUTOR: DO CARMO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
IRATI													
577	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DE IRATI, CNPJ 07.509.081/0001-07. AUTOR: DENIAN COUTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO IRATI TEABRACA 52.737.122/0001-69 AUTOR: MOACYR FADEL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
768	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 07.509.081.0001-07 RAZÃO SOCIAL: ANAPCI ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DE IRATI AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1782	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI - CNPJ 78.148.707/0001-37 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

1962	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IRATI, CNPJ SOB Nº 78.148.707/0001-37 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

IRETAMA

142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE IRETAMA					
	CNPJ: 84.783.018/0001-05					
	AUTOR: ANIBELLI NETO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1092	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: 19.738.383/0001-28 - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE IRETAMA					
	AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2674

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS DE IRETAMA - 84.783.018/0001-05

AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ITAGUAJÉ

1174

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 06.222.971/0001-62 (ITAGUAJE)

AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

2675	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ITAGUAJÉ - 06.222.971/0001-62 AUTOR: DO CARMO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
----------	---------	------	-----	--------	-----------

ITAMBARACÁ

- 2055** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAMBARACÁ
78.037.983/0001-28

AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 2082** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAMBARACÁ - CNPJ Nº 78.037.983/0001-28.
AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 2431** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ITAMBARACA- CNPJ - 78.037.983/0001-28
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ITAMBÉ

- 353** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBE
CNPJ: 06.255.071/0001-11
AUTOR: TIAGO AMARAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

- 1175** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 06.255.071/0001-11 (ITAMBE)
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

- 2687** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE ITAMBÉ
AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ITAPEJARA D'OESTE

- 106** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE
CNPJ: 80.872.856/0001-96
AUTOR: ADÃO LITRO

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
309	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE, CNPJ N° 80.872.856/0001-96. AUTOR: ADEMAR TRAIANO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
630	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MASTERS - CNPJ 23.551.405/0001-13 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
ITAPERUÇU						
344	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI -ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAPERUÇU 72.106.289/0001-39 AUTOR: THIAGO BUHRER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
404	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI DE ITAPERUÇU - CNPJ 72106289/0001-39 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
531	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAPERUÇU - CNPJ 72.106.289/0001-39 - ITAPERUÇU. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
2056	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU 72.106.289/0001-39 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
ITAÚNA DO SUL						
1408	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL, CNPJ: 01.203.341/0001-					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

27.
AUTOR: CANTORA MARA LIMA

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1444	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL, CNPJ - 01.203.341/0001-27 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

IVAÍ

23 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ - PR
CNPJ:02.659.879/0001-03
AUTOR: MABEL CANTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

743 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ-PR 02.659.879/0001-03
AUTOR: MOACYR FADEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

1973 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ PR, CNPJ SOB Nº 02.659.879/0001-03
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2658 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMOR A VIDA DOS IDOSOS DE IVAÍ
CNPJ: 09.071.876/0001-01
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

IVAIPORÃ

1080 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 11.247.436/0001-04 - FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE IVAIPORÃ
AUTOR: ALEXANDRE AMARO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.277.068/0001-00 - RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 28.769.028/0001-07 - INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1485	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - CNPJ - 78.276.847/0001-90 AUTOR: ARLSON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2158	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE IVAIPORÃ CNPJ 78.276.847/0001-90 AUTOR: RICARDO ARRUDA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DO CENTRO DO PARANA IVAIPORA CNPJ 03.457.267/0001-9 AUTOR: RICARDO ARRUDA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
IVATÉ													
1176	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 08.688.284/0001-62 (IVATE) AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
JABOTI													
1890	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 01.425.133/0001-72 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI CNPJ.: 01.425.133/0001-72 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						70.000,00
JACAREZINHO						
1522	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG BICHAREDO - JACAREZINHO - CNPJ - 09.516.116/0001-52 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
2217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA 28.456.623/0001-92 JACAREZINHO AUTOR: ANA JULIA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00
JAGUAPITÃ						
359	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE JAGUAPITA CNPJ: 80.929.466/0001-05 AUTOR: TIAGO AMARAL					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						100.000,00
1249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 80.929.466/0001-05 AUTOR: COBRA REPÓRTER					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
1741	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 77.461.507/0001-77. AUTOR: TERCILIO TURINI					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00
2666	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE JAGUAPITA - 80.929.466/0001-05 AUTOR: DO CARMO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
						Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

44504202 UNIDADE 1.00 755 000125 100.000,00

JAGUARIAÍVA

66 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE JAGUARIAIVA / 77.477.115/0001-04
AUTOR: SAMUEL DANTAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

420 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE JAGUARIAÍVA - CNPJ 77477115/0001-04
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

516 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE JAGUARIAÍVA
CNPJ: 77.477.115/0001-04
AUTOR: MABEL CANTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

744 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PROJETO VIDA 06.112.773/0001-46
AUTOR: MOACYR FADEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1295 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 77.477.115/0001-04
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA.
AUTOR: DOUTOR ANTENOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1394 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PROJETO VIDA, CNPJ: 06.112.773/0001-46.
AUTOR: CANTORA MARA LIMA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1666 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA
CNPJ: 77.477.115/0001-04
AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2260	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE JAGUARIAÍVA CNPJ.: 77.477.115/0001-04 AUTOR: REQUIÃO FILHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>60.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	60.000,00								

JANDAIA DO SUL

1500

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ - 80.907.298/0001-57
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

JANIÓPOLIS

206

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JANIÓPOLIS
CNPJ: 02.582.685/0001-57

AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

782

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS

AUTOR: MARIA VICTORIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

JARDIM ALEGRE

255

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE / CNPJ 78.277.191/0001-20
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

421

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 78277191/0001-20
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2367

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - 78.277.191/0001-20
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Otde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2629	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE CNPJ: 78.277.191/0001-20 AUTOR: LUIS CORTI					

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

JATAIZINHO

1922	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 22.344.810/0001-06 (ASSOCIACAO CULTURAL ATLETICA DE CAPOEIRA - ACAC) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1923	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.469.583/0001-29 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS JATAIZINHO) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00

JESUÍTAS

207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JESUÍTAS CNPJ: 78.669.769/0001-94 AUTOR: BATATINHA					
-----	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2174	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITAS CNPJ: 78.669.769/0001-94 AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO					
------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

JOAQUIM TÁVORA

1974	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TAVORA, CNPJ SOB Nº 78.247.780/0001-66 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
------	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2074	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DR. LINCOLN GRAÇA DE JOAQUIM TÁVORA - CNPJ Nº 03.508.210/0001-83. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2368	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TAVORA - 78.247.780/0001-66 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
JUNDIAÍ DO SUL													
1975	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAI DO SUL, CNPJ SOB Nº 07.450.470/0001-04 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
JURANDA													
564	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE JURANDA, CNPJ 80.901.028/0001-39 AUTOR: DENIAN COUTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
JUSSARA													
1177	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 79.079.224/0001-90 - JUSSARA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
KALORÉ													
1178	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 01.999.596/0001-48 - KALORE AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
LAPA													
422	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DA LAPA - CNPJ 40298143/0001-46 AUTOR: NELSON JUSTUS												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1597	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGRO ALVES - CNPJ 04.950.710/0001-33 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1609	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGRO ALVES - CNPJ 04.950.710/0001-33 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2078	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA - CNPJ Nº 20.601.713/0001-18. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2079	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA - CNPJ Nº 40.298.143/0001-46. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - LAPA 40.298.143/0001-46 LAPA AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO 75.189.498/0001-81 LAPA AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2263	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ.: 79.573.499/0009-33 AUTOR: REQUIÃO FILHO					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	60.000,00
LARANJAL						
256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL / CNPJ 04.613.144/0001-74 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
1298	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 04.613.144/0001-74 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1308	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 11.721.192/0001-41 ASSOCIACAO CASA DE APOIO NOVOS CAMINHOS AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2369	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL - 04.613.144/0001-74 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2633	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAO CAETANO CNPJ: 43.206.161/0001-49 AUTOR: LUIS CORTI					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
LARANJEIRAS DO SUL						
88	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO / 76.578.137/0036-10 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
155	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRA SOCIAIS - S.O.S CNPJ: 78.119.328/0001-19					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
	AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CNPJ 77.290.401/0001-58 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
582	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO, CNPJ 76.578.137/0036-10 AUTOR: DENIAN COUTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1274	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA VICENTINA SANTA ANA CEMMIC - CENTRO DE MENINOS E MENINAS INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CNPJ Nº 76.578.137/0036-10 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1305	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 10.585.039/0001-71 CENTRO MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS AUTOR: DOUTOR ANTENOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2423	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL - ADL. - CNPJ: 05.103.477/0001-16 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
LEÓPOLIS													
1250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 02.475.938/0001-93 AUTOR: COBRA REPÓRTER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
LINDOESTE													
208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LINDOESTE CNPJ: 00.572.863/0001-33												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: BATATINHA

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2370	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNC. DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA DULCE- APMF - 12.772.488/0001-54 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE - CNPJ: 00.572.863/0001-33					
------	---	--	--	--	--	--

AUTOR: GUGU BUENO

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

LOANDA

1891	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 78.187.770/0001-82 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
------	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1976	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, CNPJ SOB Nº 78.187.770/0001-82 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2072	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR DE LOANDA - CNPJ Nº 78.195.971/0001-21. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2667	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS - 76.971.282/0001-36					
------	---	--	--	--	--	--

AUTOR: DO CARMO

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

347 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO
CNPJ: 01.794.067/0001-08
AUTOR: TIAGO AMARAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1179 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 01.794.067/0001-08 - LOBATO
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1987 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO, CNPJ SOB Nº 01.794.067/0001-08
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

LONDRINA

73 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOND / 75.222.018/0001-37
AUTOR: SAMUEL DANTAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

483 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PROCUID - ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA VOZ DO QUE CLAMA COM CNPJ Nº 15.182.536/0001-42
AUTOR: GILSON DE SOUZA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

696 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV
CASA FRATERNAL DOMUS PATER
CNPJ: 07.940.678/0001-01
ROD PR-445 ESTRADA DA PEDREIRA CLARK S/N- JAMILE DEQUECH
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1105 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 15.182.536/0001-42 - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VOZ DO QUE CLAMA
AUTOR: ALEXANDRE AMARO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA: CNPJ: 01.569.095/0001-21 AUTOR: COBRA REPÓRTER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VOVOS - CNPJ: 77.702.488/0001-23 AUTOR: COBRA REPÓRTER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 78.627.528/0001-82 AUTOR: COBRA REPÓRTER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1341	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA COM CNPJ N º 25.263.242.0001-07 AUTOR: GILSON DE SOUZA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA VOZ DO QUE CLAMA - PROCUID COMUNIDADE TERAPÊUTICA, CNPJ Nº 15.182.536/0001-42. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1743	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REVIDE - RESTAURANDO VIDAS DA DEPENDENCIA QUIMICA - 08.581.190/0001-90. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1744	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV - CASA FRATERNA DOMUS PATER, CNPJ Nº 07.940.678/0001-01. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1745	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOCAO SOCIAL - SEPS, CNPJ Nº 77.702.488/0001-23. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1746	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DA REGIAO SUL - CONSEG SUL, CNPJ Nº 15.789.920/0001-08. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ Nº 78.627.528/0001-82. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1826	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS - CNPJ 27.943.469/0001-10 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
1892	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA / 04.985.796/0001-30 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
1893	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA / 07.940.678/0001-01 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
1926	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.614.096/0001-75 (LAR ESPIRITA ANALIA FRANCO) AUTOR: CLOARA PINHEIRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1930	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 02.531.492/0001-77 (ASSOCIACAO DE AMIGOS, FAMILIARES E DOENTES MENTAIS DE LONDRINA -												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	AFDM - LONDRINA)					
	AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1931	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 15.182.536/0001-42 (ASSOCIACAO MISSIONARIA VOZ DO QUE CLAMA) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1932	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 07.940.678/0001-01 (ASSOCIACAO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1933	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 08.581.190/0001-90 (REVIDE - RESTAURANDO VIDAS DA DEPENDENCIA QUIMICA) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1934	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 81.763.161/0001-39 (CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1939	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.673.960/0001-47 (NUCLEO SOCIAL EVANGELICO DE LONDRINA) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1940	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.962.263/0001-79 (CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA) AUTOR: CLOARA PINHEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

1946 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 02.531.492/0002-58 (ASSOCIACAO DE AMIGOS, FAMILIARES E DOENTES MENTAIS DE LONDRINA - AFDM - LONDRINA)

AUTOR: CLOARA PINHEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2634 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOS VIDA ANIMAL

CNPJ: 81.762.510/0001-06
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2673 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES - 81.763.161/0001-39

AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

LUPIONÓPOLIS

1180 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 00.427.087/0001-88 - LUPIONÓPOLIS
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

MALLET

2057 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET
02.215.404/0001-28

AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

MAMBORÊ

1894 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS / 00.183.273/0001-19
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

MANDAGUAÇU

- 1181 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 95.642.302/0001-70 - MANDAGUAÇU
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 1448 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU, CNPJ - 79.869.954/0001-95
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 1895 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - 79.869.954/0001-95
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

MANDAGUARI

- 1747 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA, CNPJ Nº 01.812.024/0001-08.
AUTOR: TERCILIO TURINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 1896 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA / 01.812.024/0001-08
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

- 2712 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SOCIAL CRISTA BENEFICIENTE / CNPJ 76.726.728/0001-67
AUTOR: DELEGADO JACOVÓS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 2713 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI / CNPJ 78.961.034/0001-30
AUTOR: DELEGADO JACOVÓS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PROMOCIONAL JESUS DE NAZARÉ / CNPJ 17.257.510/0009-07 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2733	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA / CNPJ 01.812.024/0001-08 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2735	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MANDAGUARI - AAPIM / 95.639.498/0001-43 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
MANDIRITUBA													
150	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES CNPJ: 17.284.120/0002-41 AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
151	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO RANCHO DOS PROFETAS CNPJ: 26.103.453/0001-37 AUTOR: FABIO OLIVEIRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
333	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA 77.529.352/0001-63 AUTOR: THIAGO BUHRER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
334	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AMAI ASSOC. MANDIRITUBENSE DE AMIGOS E IDOSOS - MANDIRITUBA 00.865.831/0001-26 AUTOR: THIAGO BUHRER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:						
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
335	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABAI ASSOC. BRASILEIRA DE AMPARO A INFÂNCIA 78.134.137/0001-26 AUTOR: THIAGO BUHRER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
487	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI COM CNPJ Nº 17.284.120/0002-41 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 17.284.120/0002-41 - ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ Nº 77.529.352/0001-63 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI - CNPJ Nº 17.284.120/0002-41 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1654	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA CNPJ: 77.529.352/0001-63 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1655	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABAI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO À INFÂNCIA. CNPJ: 78.134.137/0001-26 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO RANCHO DOS PROFETAS CNPJ.: 26.103.453/0001-37 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2597

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO TEMPO DE MILAGRES - CNPJ Nº 17.284.120/0002-41.

AUTOR: RENATO FREITAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2601	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CULTIVANDO VIDA - CNPJ Nº 41.481.732/0001-28.					
AUTOR: RENATO FREITAS						
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

MANFRINÓPOLIS

2652

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAO CRISTOVAO DE IDOSOS

CNPJ: 02.780.391/0001-30
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

MANGUEIRINHA

130

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 00.903.586/0001-02

AUTOR: ANIBELLI NETO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 00.903.586/0001-02 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DÓS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
258	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE M RIBAS / CNPJ 84.790.088/0001-82 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
MARECHAL CÂNDIDO RONDON						
209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON 76.290.287/0001-01 AUTOR: BATATINHA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
346	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 76.290.287/0001-01 AUTOR: TIAGO AMARAL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1072	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 81.503.328/0001-22 - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO OESTE DO PARANÁ AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
1104	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 81.576.365/0001-60 - ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO VOCACIONAL E ASSISTENCIAL RUI BARBOSA AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 76.290.287/0001-01 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2273	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CNPJ: 76.290.287/0001-01 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	60.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2807	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CNPJ - 76.290.287/0001-01 AUTOR: HUSSEIN BAKRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
MARIA HELENA													
2540	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA - CNPJ: 04.145.569/0001-04 AUTOR: GUGU BUENO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
MARIALVA													
476	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO SOCIAL SEMEAR CNPJ Nº 19.944.191/0001-78 AUTOR: GILSON DE SOUZA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
480	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSÃO RESGATANDO VIDAS CNPJ Nº 35.976.140/0001-84 AUTOR: GILSON DE SOUZA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00								
783	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/0001-24 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1182	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 02.770.095/0001-58 - MARIALVA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1897	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 79.263.570/0001-24 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
1898	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSÃO RESGATANDO VIDAS / 35.976.140/0001-84 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1899	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO MADRE RAFAELA YBARRA / 78.844.818/0001-88 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
MARILÂNDIA DO SUL						
1436	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - MARILÂNDIA DO SUL - CNPJ - 77.338.234/0001-78 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
MARILENA						
784	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE MARILENA AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 02.430.522/0001-59 - MARILENA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
MARILUZ						
1184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE - CNPJ 78.198.934/0001-77 - MARILUZ AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
MARINGÁ						
74	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGA / 78.191.848/0001-32 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
769	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 33.552.538/0001-68 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MARINGAENSE DE AUTISMO AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
770	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.848/0001-32 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
771	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.189.537/0001-39 RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DO CÂNCER DE MARINGÁ - INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
772	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 03.284.108/0003-03 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIDA RENOVADA AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
773	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.127.312/0001-10 RAZÃO SOCIAL: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
785	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.115.762/0001-93 RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ. AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
797	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.170.723/0009-63 RAZÃO SOCIAL: LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL/ HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1404	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH, CNPJ: 01.725.975/0001-40. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1405	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CTQT - CENTRO DE TREINAMENTO E QUALIFICACAO NO TRANSPORTE, CNPJ: 07.791.484/0001-83. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
1665	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL. CNPJ: 15.170.723/0009-63 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1847	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO CNPJ: 21.500.254/0001-49 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1900	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE NAZARÉ / 04.119.501/0001-42 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1901	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC / 79.128.260/0001-05 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1902	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 78.191.848/0001-32 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1903	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA CRIANÇA / 15.170.723/0009-63 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
2122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO ESCOTEIRO NOVO HORIZONTE 195-PR 10.752.220/0001-25 AUTOR: GOURA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00								
2684	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL 15.170.723/0009-63 AUTOR: DO CARMO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSÃO RENOVAR DE APOIO E RESTAURAÇÃO DE VIDAS / CNPJ 01.008.741/0001-81 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2716	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - MAREV / CNPJ 01.914.458/0001-19 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2717	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO / CNPJ 21.500.254/0001/49 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2718	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS / CNPJ 86.798.014/0001-18 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ / CNPJ 78.191.848/0001-32 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES / CNPJ 24.926.697/0001-94 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2724	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE / CNPJ 30.517.656/0001-47 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2726	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR ESCOLA DE CRIANÇA DE MARINGÁ / CNPJ 79.127.312/0001-10 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2729	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO / CNPJ 17.833.040/0001-17 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2730	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ETHNOS BRASIL / CNPJ 40900.643/0001-06 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2734	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES / 84.304.179/0013-02 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
MARIÓPOLIS						
646	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS - CNPJ: 01.758.153/0001-65 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
1084	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 16.558.996/0001-95 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS ANIMAIS DE MARIOPOLIS AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00

MARMELEIRO

210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO CNPJ: 81.265.670/0001-31 AUTOR: BATATINHA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00

670	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 81.265.670/0001-31 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						50.000,00

2274	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO CNPJ: 81.265.670/0001-31 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						40.000,00

MARQUINHO

2640	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - APAE CNPJ: 18.109.844/0001-30 AUTOR: LUIS CORTI					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00

MARUMBI

1452	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI, CNPJ - 03.717.024/0001-54 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
		44504202	UNIDADE	1.00	755	000125
						Valor R\$:
						25.000,00

2672	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MARUMBI - 03.717.024/0001-54 AUTOR: DO CARMO					
------	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
MATELÂNDIA						
2462	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA JESUS MENINO, DE MATELÂNDIA CNPJ DA ESCOLA 77.818.300/0001-07 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
MATINHOS						
423	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MATINHOS - CNPJ 80299480/0001-72 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1091	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 05.643.379/0001-71 - ASSOCIAÇÃO ANOÊ DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1267	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BASE UNDERGROUND - CNPJ Nº 10.844.151/0001-80 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1592	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - APAE - CNPJ 80299.480/0001-72 AUTOR: PAULO GOMES					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1979	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS, CNPJ SOB Nº 80.299.480/0001-72 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2058	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS 80.299.480/0001-72					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E SUAS FAMILIAS - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU 46.330.294/0001-10 MATINHOS AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2221	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL EDUCACIONAL DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL. 41.628.475/0001-04 MATINHOS AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2222	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA CAIOBÁ 07.459.080/0001-97 MATINHOS AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

MATO RICO

259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CNPJ 06.111.898/0001-51 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2339	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO RICO - CNPJ 061.118.980.0001/51 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2649	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 06.111.898/0001-51 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário / Autor

MEDIANEIRA

211 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MEDIANEIRA
 CNPJ: 76.414.028/0001-37

AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

688 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITACAO E ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.
 CNPJ: 07.736.225/0001-50
 R PAULINHO VALIATTI, Nº 1260
 AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1348 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMRSFI - CNPJ: 00.883.367/0001-09
 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1683 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE N.S. DA LUZ - CNPJ/MF Nº 76.414.028/0001-37
 AUTOR: MARCIA HUÇULAK

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1937 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: 31.575.267-0001-30 (ASSOCIACAO ANJOS DO BEM DE APOIO AO PACIENTE ONCOLOGICO)
 AUTOR: CLOARA PINHEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2805 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MEDIANEIRA
 CNPJ 76.414.028/0001-37
 AUTOR: HUSSEIN BAKRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

MISSAL

2644 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS PORTEIRA NOVA

CNPJ: 78.102.142/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
MORRETES						
260	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CNPJ 68.599.703/0001-11 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
424	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MORRETES - CNPJ 68.599.703/0001-11 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2219	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANDONGA - COZINHA COMUNITÁRIA CANDONGA 05.141.625/0001-97 MORRETES AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS						
1450	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ - 07.299.814/0001-18 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2668	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - 07.299.814/0001-18 AUTOR: DO CARMO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
NOVA AMÉRICA DA COLINA						
2084	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA - CNPJ Nº 03.024.375/0001-80. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2152	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE NOVA AMERCIA DA COLINA CNPJ 03.024.375/0001-80 AUTOR: RICARDO ARRUDA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
NOVA AURORA													
212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA AURORA CNPJ: 81.271.165/0001-08 AUTOR: BATATINHA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
686	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO ROQUE CNPJ 01.141.854/0001.50 RUA LONDRINA 31 CENTRO CEP 85410-000 NOVA AURORA PR AUTOR: MARCIO PACHECO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
687	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO ROQUE CNPJ 01.141.854/0001.50 RUA LONDRINA 31 CENTRO CEP 85410-000 NOVA AURORA PR AUTOR: MARCIO PACHECO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2175	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 81.271.165/0001-08 RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2642	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DR. AURELIO REGAZZO CNPJ: 34.503.311/0001-95 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
NOVA CANTU													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

261 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTUPARANA / CNPJ 01.963.182/0001-69
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

786 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU
AUTOR: MARIA VICTORIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

NOVA ESPERANÇA

787 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE
AUTOR: MARIA VICTORIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2165 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE NOVA ESPERANÇA CNPJ 77.208.205/0001-91
AUTOR: RICARDO ARRUDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2689 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA ESPERANÇA 77.208.205/0001-91
AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

2541 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - CNPJ: 02.660.682/0001-94
AUTOR: GUGU BUENO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

NOVA FÁTIMA

425 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA FÁTIMA - CNPJ 80920416/0001-67
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2086	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA - CNPJ Nº 80.920.416/0001-67. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
NOVA LARANJEIRAS						
2371	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
NOVA LONDRINA						
1185	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - 78.195.906/0001-04 - NOVA LONDRINA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU						
650	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 81.271.447/0001-05 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1818	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU- CNPJ 81.271.447/0001-05 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1977	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, CNPJ SOB Nº 81.271.447/0001-05 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2266	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU CNPJ.: 81.271.447/0001-05 AUTOR: REQUIÃO FILHO					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00

NOVA SANTA BÁRBARA

1254 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE: CNPJ: 02.760.250/0001-55
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2150 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE NOVA SANTA BARBARA CNPJ 02.760.250/0001-55
AUTOR: RICARDO ARRUDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

NOVA TEBAS

262 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TEBAS / CNPJ 81.644.502/0001-57
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

405 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA TEBAS - CNPJ 81.644.502/0001-57
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

NOVO ITACOLOMI

1978 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO ITACOLOMI, CNPJ SOB Nº 02.775.095/0001-40
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ORTIGUEIRA

1516 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORTIGUEIRA - CNPJ - 81.393.308/0001-46
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

PAIÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 79.696.647/0001-50 - PAIÇANDU AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>70.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00								
1187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU - CNPJ 47.892.514/0001-62 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
1292	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 47.892.514/0001-62 ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU AUTOR: DOUTOR ANTENOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1904	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO / 47.892.514/0001-62 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
2725	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES,PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU / CNPJ 47.892.514/0001-62 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
PALMAS													
139	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNJ: 78.685.302/0001-38 AUTOR: ANIBELLI NETO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
626	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CNPJ: 78.072.253/0003-20 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE - CNPJ: 78.685.302/0001-38 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA - CNPJ: 14.503.496/0001-20 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1943	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.685.302/0001-38 (ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE) AUTOR: CLOARA PINHEIRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1947	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 393968490001-61 (PROJETO SOCIAL APRENDER E ARTE, LUTAR FAZ PARTE) AUTOR: CLOARA PINHEIRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2372	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIAO DE AUTISTAS DE PALMAS E REGIAO - UAPAR - 41.828.760/0001-79 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2625	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA PELIZZARI CNPJ: 29.693.735/0001-20 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
PALMEIRA													
1	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA CNPJ: 77.487.601/0001-03 AUTOR: MABEL CANTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:						
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
3	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO VALORES EM CONSTRUCAO - ASVEC CNPJ: 34.231.900/0001-61 AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
746	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL 79.573.499/0002-67 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
788	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1073	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.487.601/0001-03 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1412	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSISTENCIA SOCIAL VIDA, CNPJ: 97.332.258/0001-27. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1574	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS / CNPJ 79.573.499/0001-86 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 6.680 DE 2024 / PALMEIRA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
PALMITAL						
2425	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE PALMITAL - CNPJ: 01.259.342/0001-93 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

44504202 UNIDADE 1.00 755 000125 25.000,00

PALOTINA

213 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE PALOTINA
CNPJ: 77.396.588/0001-79

AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

680 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ADEFIPAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS
CNPJ: 95.583.464/0001-84
R. ROTARY - BELA VISTA
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

681 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO, REABILITAÇÃO E TERAPIA AO DEPENDENTE QUÍMICO CARTA
CNPJ: 80.402.977/0001-74
AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 330, CENTRO
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1235 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO, REABILITACAO E TERAPIA AO DEPENDENTE QUIMICO - CARTA - CNPJ: 80.402.977/0001-74
AUTOR: MATHEUS VERMELHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1921 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 77.396.588/0001-79 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA)

AUTOR: CLOARA PINHEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2685 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR DA FRATERNIDADE - 80.402.886/0001-39

AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2808 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

CNPJ - 77.396.588/0001-79
AUTOR: HUSSEIN BAKRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

PARAÍSO DO NORTE

- 1481** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REVEPAR - RECANTO DA VELHICE DE PARAISO DO NORTE - CNPJ - 77.672.160/0001-01
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 2542** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17
AUTOR: GUGU BUENO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

PARANACITY

- 1403** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, CNPJ: 76.730.118/0001-37.
AUTOR: CANTORA MARA LIMA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	60.000,00

- 1462** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - CNPJ - 76.730.118/0001-37
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

- 2654** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE URUCUM DE PARANACITY

CNPJ: 09.187.107/0001-65
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

PARANAGUÁ

- 400** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.628.277/0001-13
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
532	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.628.277/0001-13 - PARANAGUÁ. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
745	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ACEFI - ASSOCIACAO CRISTA DE ESTUDOS DA FRATERNIDADE IRMANADA 05.068.299/0001-30 AUTOR: MOACYR FADEL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1078	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 75.187.799/0001-76 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSEVERANÇA AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1401	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM PASTOR, CNPJ: 77.589.364/0001-83. AUTOR: CANTORA MARA LIMA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
1593	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00 AUTOR: PAULO GOMES												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1594	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40 AUTOR: PAULO GOMES												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1610	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA MISSIONÁRIA - CNPJ 20.976.056/0001-27 AUTOR: PAULO GOMES												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1616	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PEITO ABERTO - CNPJ 21.875101/0001-86 AUTOR: PAULO GOMES												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2059	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ 79.628.277/0001-13 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2817	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ CNPJ - 79.628.277/0001-13 AUTOR: HUSSEIN BAKRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
PARANAVAÍ						
1188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SÓFREDOR - CNPJ 02.300.137/0004-30 - PARANAVAÍ AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.136.589/0001-11 - PARANAVAÍ AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGENTES DA PAZ - CNPJ 05.336.124/0001-66 - PARANAVAÍ AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1397	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE PARANAVAÍ, CNPJ: 79.724.423/0001-04. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1508	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA ANTONIO FREDERICO OZANAM DE PARANAVAÍ - CNPJ - 79.728.895/0001-35 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2373	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DA CRIANÇA DE PARANAVAI - 79.710.141/0001-58 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2617	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE PARANAVAI CNPJ: 79.724.423/0001-04 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
PATO BRANCO						
608	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA - CNPJ: 09.379.739/0001-20 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
610	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA - CNPJ: 08.696.045/0001-54 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
612	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA - CNPJ: 10.874.797/0001-00 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
614	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROBEM - CNPJ: 15.414.802/0001-15 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
616	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO - CNPJ: 77.130.953/0001-07 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PLURAL PATO BRANCO CNPJ 12.671.638/0006-48 AUTOR: RICARDO ARRUDA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2623	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO CNPJ: 77.130.953/0001-07 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2636	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA CNPJ: 37.555.339/0001-64 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
PEABIRU													
1082	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 02.099.170/0001-09 - INSTITUTO SÃO JOSÉ AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
2641	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SAO JOSE CNPJ: 02.099.170/0001-09 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2804	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE PEABIRU / CNPJ 80.889.744/0001-48 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
PÉROLA													
1191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.842.995/0001-62 - PEROLA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
2159	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE PÉROLA CNPJ 77.842.995/0001- 62 AUTOR: RICARDO ARRUDA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2543	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA APAE / CNPJ: 77.842.995/0001-62 AUTOR: GUGU BUENO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
PÉROLA D'OESTE													
1819	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA D'OESTE - CNPJ 80.883.226/0001-17 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
PIÊN													
131	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS (AMA) CNPJ 34.696.848/0001-19 AUTOR: ANIBELLI NETO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2693	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN, CNPJ N° 11.055.458/0001-64. AUTOR: ADEMAR TRAIANO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
PINHAIS													
436	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS - ESCOLA RODOLFO BESCOROVAINE - CNPJ 08.611.136/0001-40. AUTOR: MARLI PAULINO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
452	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FRATERNIDADE PEREGRINO DA LUZ. CNPJ 78.180.114/0001-58.												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: MARLI PAULINO

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1604	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR SEMIRAMIS DE BARROS BRAGA - EFM - PROF. CNPJ 80204.258/0001-49 AUTOR: PAULO GOMES					

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS 07.560.213/0003-89 PINHAIS AUTOR: ANA JULIA					

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

PINHALÃO

426	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PINHALÃO - CNPJ 01679197/0001-08 AUTOR: NELSON JUSTUS					
-----	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

PINHÃO

263	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CRUZ DO PINHAO LTDA CNES: 4119302742039 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
-----	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

533	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASFAPIN - ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHÃO - CNPJ 80.620.552/0001-31 - PINHÃO. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
-----	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

1296	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 79.262.556/0001-06 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2651	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHAO CNPJ: 80.620.552/0001-31 AUTOR: LUIS CORTI <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
PIRAÍ DO SUL													
5	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIAO ESPORTIVA XADREZ PIRAI - UNESXPI CNPJ: 10.747.274/0001-00 AUTOR: MABEL CANTO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
534	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI DO SUL - CNPJ 80.057.755/0001-61 - PIRAI DO SUL. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
747	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA 80.118.219/0001-29 AUTOR: MOACYR FADEL <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
748	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE PIRAI DO SUL 80.057.755/0001-61 AUTOR: MORCYR FADEL <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2427	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA ESPECIAL PORTA DA ESPERANCA - APAE - 80.057.755/0001-61 AUTOR: PROFESSOR LEMOS <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
PIRAQUARA													
450	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA - CNPJ 01.124.000/0001-66. AUTOR: MARLI PAULINO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
758	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 07.070.735/0001-30 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1095	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 19.318.357/0001-40 - CENTRO DE TREINAMENTO E RECREAÇÃO SHACKUGAN AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
1575	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DIKAION - ABD / CNPJ 05.263.038/0001-70 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 15.711 DE 2007 / PIRAQUARA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1576	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE / CNPJ 40.447.385/0001-54 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 12.578 DE 1999 / PIRAQUARA. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1602	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CNPJ 40.447.385/0001-54 AUTOR: PAULO GOMES												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1681	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES HOSPITAL SAN JULIAN - CNPJ/MF Nº 07.070.735/0001-30 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1905	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR / 32.987.747/0001-71 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
2213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR 32.987.747/0001-71 PIRAQUARA AUTOR: ANA JULIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00

2469	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ:07.070.735/0001 AUTOR: ALEXANDRE CURI
------	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

PITANGA

427	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PITANGA - CNPJ 78282282/0001-54 AUTOR: NELSON JUSTUS
-----	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

535	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ARA - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO ALCOOLÁTRA DE PITANGA - CNPJ 79.321.972/0001-38 PITANGA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR
-----	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

1307	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.282.282/0001-54 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA AUTOR: DOUTOR ANTENOR
------	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1675	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA. CNPJ: 78.282.282/0001-54 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER
------	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1906	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 78.282.282/0001-54 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO
------	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
1907	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO / 80.147.804/0001-57 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
2157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE PITANGA CNPJ 78.282.282/0001-54 AUTOR: RICARDO ARRUDA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2374	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AAPOE ASSOCIACAO DE APOIO A PACIENTES ONCOLOGICOS E FAMILIARES DE PITANGA - 46.037.836/0001-61 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2626	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE PITANGA CNPJ: 02.364.648/0001-72 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2627	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE QUART APARECIDA CNPJ: 80.616.808/0001-37 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2628	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA VERDE CNPJ: 01.263.635/0001-44 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ						
789	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ AUTOR: MARIA VICTORIA					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

PLANALTO

313 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO, CNPJ Nº 80.884.315/0001-88.
AUTOR: ADEMAR TRAIANO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

636 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 80.884.315/0001-88
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2375 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - 80.884.315/0001-88
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

PONTA GROSSA

33 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA
CNPJ:80.251.051/0001-25

AUTOR: MABEL CANTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

35 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA
CNPJ:77.017.804/0001-28

AUTOR: MABEL CANTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

37 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
CNPJ: 60.975.737/0063-54

AUTOR: MABEL CANTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

41 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ABASE ALIANCA BRASILEIRA DE ASS SOCL E EDUCACIONAL

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	CNPJ: 62.207.634/0013-00					
	AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
43	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE AMIGOS DA CRIANCA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA CNPJ: 02.498.070/0001-47					
	AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
47	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL CNPJ: 79.322.574/0001-36					
	AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
49	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOAO XXIII CNPJ: 09.027.658/0001-61					
	AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
51	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FRANCISCLARA-RESGATE DA CRIANCA E DA FAMILIA CNPJ: 07.912.865/0001-73					
	AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
53	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOC ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS AMPARO AOS NECESSITADOS CNPJ: 80.241.144/0001-79					
	AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
55	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NUCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO					
	CNPJ: 08.896.238/0001-59					
	AUTOR: MABEL CANTO					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
57	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO FAUNA DE PROTECAO AOS ANIMAIS CNPJ: 03.076.701/0001-00 AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
59	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PONTA GROSSA - APAPG CNPJ:23.219.354/0001-27 AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
61	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LOJA MACONICA AMOR E CARIDADE N. 0582 CNPJ: 80.057.607/0001-47 AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
63	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS CNPJ:78.252.269/0001-52 AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
156	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ESQUADRAO DA VIDA DE PONTA GROSSA CNPJ: 77.782.332/0001-08 AUTOR: FABIO OLIVEIRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MINISTERIO MELHOR VIVER CNPJ: 07.223.960/0001-60 AUTOR: FABIO OLIVEIRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE PONTA GROSSA CNPJ: 80.238.926/0001-59 AUTOR: BATATINHA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
509	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA COM CNPJ Nº 77.782.332/0001-08 AUTOR: GILSON DE SOUZA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
518	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO CNPJ:05.752.920/0001-80 AUTOR: MABEL CANTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
520	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ESQUADRAO DA VIDA DE PONTA GROSSA CNPJ:77.782.332/0001-08 AUTOR: MABEL CANTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
573	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE PONTA GROSSA, CNPJ 01.705.903/0001-30. AUTOR: DENIAN COUTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
574	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO, CNPJ 08.896.238/0001-59. AUTOR: DENIAN COUTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
690	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FRATERNIDADE DA COPIOSA REDENÇÃO CNPJ: 80.511.280/0001-31 LOGRADOURO: ROD BR 373, KM 186,2, S/N UVAIA CEP 84.126-000 - PONTA GROSSA/PR AUTOR: MARCIO PACHECO												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
691	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PRINCEPS INSTITUTO EDUCACIONAL CNPJ: 41.376.729/0001-44 LOGRADOURO: AV. GENERAL CARLOS CAVALCANTI, Nº 4199, SALA 3 - BAIRRO/DISTRITO: UVARANAS CEP: 84.030-000 - PONTA GROSSA/PR AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
692	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CARITAS DIOCESANA DE PONTA GROSSA CNPJ: 09.013.770/0001-43 RUA PADRE CESAR DE BUSS 335, VILA LIANE CEP 84015-290 - PONTA GROSSA/PR AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
693	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SERVOS DOS POBRES CNPJ: 28.324.014/0001-80 EST. JOSÉ KALINOSKI, Nº 296 AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
749	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA 77.017.804/0001-28 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1102	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 80.242.258/0001-33 - INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1103	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 75.603.134.0001/04 - NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS - CASA DO IDOSO PAULO DE TARSO AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1398	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA, CNPJ: 77.017.804					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	/0001-28. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1684	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - CNPJ/MF Nº 75.608.547/0001-73 AUTOR: MARCIA HUÇULAK					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1694	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO - CNPJ/MF Nº 83.506.030/0009-59 AUTOR: MARCIA HUÇULAK					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1990	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APACD-ASSOCIAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE, CNPJ SOB Nº 77.017.804/0001-28 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2223	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DA SOPA VÓ TEREZA 20.274.420/0001-73 PONTA GROSSA AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2484	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA - APACD 77.017.804/0001-28 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2485	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO - CNPJ 08.896.238/0001-59 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2486	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV CNPJ 01.020.943/0001-49					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2487	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - 80.242.258/0001-33 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2488	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA - CNPJ 77.782.332/0001-08 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2489	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA - CNPJ 75.610.071/0001-05 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2490	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS - APROAUT CNPJ 01.705.903/0001-30 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2491	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA - APAE CNPJ 80.251.051/0001-25 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2492	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE PONTA GROSSA - ADFPG CNPJ 79.261.210/0001-93 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2493	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA - APAM CNPJ - 79.319.315/0001-56 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2494	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS CNPJ - 78.252.269/0001-52 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2495	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA - ASSARTE CNPJ - 78.599.651/0001-37 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2496	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - APADEVI CNPJ - 79.322.574/0001-36 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2497	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FRANCISCLARA - RESGATE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CNPJ - 07.912.865/0001-73 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2498	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA - CNPJ 08.505.574/0001-23 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2499	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER - CNPJ 77.774.305/0001-85 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2500	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CNPJ 75.637.256/0010-02 AUTOR: MARCELO RANGEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

PONTAL DO PARANÁ

428 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AMA DE PONTAL DO PARANA - CNPJ 54285026/0001-52
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2061 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GUARDA MIRIM DE PONTAL DO PARANÁ
18.350.784/0001-43

AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2638 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMIGOS DO AUTISMO DE PONTAL DO PARANA (ASSOCIACAO AMIGOS DO AUTISMO DE PONTAL DO PARANA)

CNPJ: 54.285.026/0001-52
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2643 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PESCA E AQUICULTURA CAICARA DE PONTAL DO SUL

CNPJ: 43.237.449/0001-80
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

PORECATU

572 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ 75.845.198/0001-03.
AUTOR: DENIAN COUTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

1192 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.235.216/0001-60 - PORECATU
AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1748 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ Nº 75.845.198/0001-03.
AUTOR: TERCILIO TURINI

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

PORTO AMAZONAS

132 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AMAS)
CNPJ: 79.573.499/0005-00
AUTOR: ANIBELLI NETO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

PORTO VITÓRIA

264 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VITORIA - PR / CNPJ 55.021.818/0001-82
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

PRADO FERREIRA

2671 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE PRADO FERREIRA - 19.826.902/0001-00
AUTOR: DO CARMO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

PRANCHITA

660 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE IDOSOS UNIDOS P/ SEMPRE DE PRANCHITA PR - CNPJ: 00.922.239/0001-19
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2377 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA - 01.050.017/0001-16
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

PRIMEIRO DE MAIO

1255 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 80.610.280/0001-99
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1749	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº 80.610.280/0001-99. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2678	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PRIMEIRO DE MAIO - 80.613.292/0001-77												
	AUTOR: DO CARMO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
PRUDENTÓPOLIS													
265	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENT / CNPJ 78.599.404/0001-30 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
401	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ 78.599.404/0001-30 AUTOR: NELSON JUSTUS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
536	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ 78.599.404/0001-30 - PRUDENTÓPOLIS. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
1291	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.599.404/0001-30 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS AUTOR: DOUTOR ANTENOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1360	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.608.547/0003-35, COM SEDE EM PRUDENTÓPOLIS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS. AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2097	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ Nº 07.623.956/0001-99. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
QUATIGUÁ													
1653	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ CNPJ: 84.788.603/0001-90 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1980	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUA, CNPJ SOB Nº 84.788.603/0001-90 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
QUATRO BARRAS													
1370	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À CTAV - CASA TERAPÊUTICA AGUAS VIVAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.876.703/0001-00, COM SEDE EM QUATRO BARRAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS AUTOR: NEY LEPREVOST												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1595	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CERV - COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06 AUTOR: PAULO GOMES												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
QUEDAS DO IGUAÇU													
215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603/0001-53 AUTOR: BATATINHA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
266	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MUNICIPAL DR AURI ANTONIO SANSON MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU CNES: 4120902572818												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
478	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ Nº 05.833.433.0001/41 AUTOR: GILSON DE SOUZA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1225	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 05.833.433/0001-41 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2429	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 05.833.433/0001-41 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
QUERÊNCIA DO NORTE						
1467	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUERÊNCIA DO NORTE - CNPJ - 00.444.978/0001-42 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1908	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 00.444.978/0001-42 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
QUINTA DO SOL						
790	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 15.069.576/0001-82 - QUINTA DO SOL					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1528 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - QUINTA DO SOL - CNPJ - 79.869.855/0001-03
 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2655 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PESQUISA E PROJECAO FOLCLORICA POR DO SOL

CNPJ: 09.392.776/0001-79
 AUTOR: LUIS CORTI

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

QUITANDINHA

93 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA / 02.049.944/0001-89
 AUTOR: SAMUEL DANTAS

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

336 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA

02.049.944/0001-89
 AUTOR: THIAGO BUHRER

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

RANCHO ALEGRE

2090 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE - ABONOVAS - CNPJ Nº 21.112.852/0001-40.
 AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

REALEZA

314 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA, CNPJ Nº 78.114.758/0001-48.
 AUTOR: ADEMAR TRAIANO

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
644	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 78.114.758/0001-48 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1791	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA - CNPJ 78.114.758/0001-48 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2647	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA CNPJ: 78.114.758/0001-48 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
REBOUÇAS													
267	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS CNPJ 80672561000176 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
429	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE REBOUÇAS - CNPJ 81643348/0001-07 AUTOR: NELSON JUSTUS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
526	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS - CNPJ 81.643.348/0001-07 - REBOUÇAS. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
1688	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS - CNPJ/MF Nº 80.672.561/0001-76 AUTOR: MARCIA HUÇULAK												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2096	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REBOUÇAS - CNPJ Nº 79.573.499/00017-43. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 79.573.499/0017-43 REBOUÇAS AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
RENASCENÇA						
107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA (APAE) CNPJ: 78.677.507/0001-71 AUTOR: ADÃO LITRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
668	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 78.677.507/0001-71 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA - CNPJ 78.677.507/0001-71 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA CNPJ.: 78.677.507/0001-71 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
2645	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RENASCENDO A TRADICAO CNPJ: 72.499.544/0001-50 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

44504202 UNIDADE 1.00 755 000125 25.000,00

RESERVA

27 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA
CNPJ: 01.487.427/0001-29

AUTOR: MABEL CANTO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

750 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PROTEÇÃO AO IDOSO - LAR NOSSA SENHORA DAS GRACAS
10.598.623/0001-61
AUTOR: MOACYR FADEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

751 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA 01.487.427/0001-29
AUTOR: MOACYR FADEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1909 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE / 01.487.427/0001-29
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1910 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PROTEÇÃO AO IDOSO LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS / 10.598.623/0001-61
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

RESERVA DO IGUAÇU

537 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU - CNPJ 02.120.094/0001-68 - RESERVA DO IGUAÇU.
AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

1981 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ SOB Nº 02.120.094/0001-68
AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2062	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU 02.120.094/0001-68 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2164	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE RESERVA DO IGUAÇU CNPJ 02.120.094/0001-68 AUTOR: RICARDO ARRUDA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
RIBEIRÃO CLARO						
316	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO CLARO, CNPJ Nº 00.105.328/0001-72. AUTOR: ADEMAR TRAIANO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1460	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA JESUS AMIGO - RIBEIRÃO CLARO - CNPJ - 04.081.835/0001-74 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2063	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO 00.105.328/0001-72 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
RIBEIRÃO DO PINHAL						
1750	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ Nº 77.426.922/0001-90. AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1982	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ SOB Nº 78.596.186/0001-80					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2083	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE EVANGÉLICA MARANATA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ Nº 02.053.179/0001-70. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI					

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

RIO AZUL

527	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL - CNPJ 78.046.265/0001-18 - RIO AZUL. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
-----	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

2064	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL 78.046.265/0001-18					
------	--	--	--	--	--	--

AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

RIO BOM

1983	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM PR, CNPJ SOB Nº 00.532.169/0001-92 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
------	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2737	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO / 75.334.656/0001-40 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

RIO BONITO DO IGUAÇU

268	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU / CNPJ 03.732.688/0001-92 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
-----	--	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
662	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - AMIRBI - CNPJ: 12.138.340/0001-62 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2621	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ: 03.732.688/0001-92 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
RIO BRANCO DO SUL													
430	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI DE RIO BRANCO DO SUL - CNPJ 80841430/0001-75 AUTOR: NELSON JUSTUS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
538	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - CNPJ 80.841.430/0001-75 - RIO BRANCO DO SUL. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
1911	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FONTE DE MISERICÓRDIA / 08.198.782/0001-27 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
2065	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ACREJA - ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE 24.572.761/0001-86 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2066	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DA LORENA 08.573.177/0001-99 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Otde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Otde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:						
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Otde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

RIO NEGRO

133 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ARPDE - ASSOCIACAO RIONEGRENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.714.571/0001-04
AUTOR: ANIBELLI NETO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

269 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO / CNPJ 03.558.974/0001-83
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1374 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS À REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.672.414/0001-06, COM SEDE EM RIO NEGRO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS.
AUTOR: NEY LEPREVOST

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

ROLÂNDIA

158 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: MISSÃO VIDA ROLÂNDIA
CNPJ: 01.139.179/0011-05
AUTOR: FABIO OLIVEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1256 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ROLÂNDIA - CNPJ: 75.342.691/0001-00
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1257 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM - CNPJ: 08.048.148/0001-08
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1258 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR ANDRÉ LUIZ - CNPJ: 77.216.331/0001-98
AUTOR: COBRA REPÓRTER

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 75.341.560/0001-09 AUTOR: COBRA REPÓRTER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1400	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO DE INCLUSAO SOCIAL C. E. E. L., CNPJ: 05.937.833/0001-05. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
1751	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM, CNPJ Nº 08.048.148/0001-08. AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
RONCADOR						
431	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE RONCADOR - CNPJ 00328207/0001-90 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
791	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS EPC DE RONCADOR AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1548	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR - CNPJ - 00.328.207/0001-90 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1912	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS CANTINHO FELIZ / 07.801.369/0001-42 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2797	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BENEFICENTE DE RONCADOR / CNPJ 08.586.453/0001-53 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2798	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE RONCADOR / CNPJ 00.328.207/0001-90 AUTOR: DOUGLAS FABRÍCIO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
RONDON													
1476	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON - CNPJ - 77.239.101/0001-44 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2691	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE RONDON 77.239.101/0001-44 AUTOR: DO CARMO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
ROSÁRIO DO IVAÍ													
2378	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ROSARIO DO IVAI - 78.604.758/0001-26 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
SABÁUDIA													
1194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 02.477.303/0001-25 - SABAUDIA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
1984	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA, CNPJ SOB Nº 02.477.303/0001-25 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

SALGADO FILHO

- 1674 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APMI ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.
CNPJ: 78.677.135/0001-83
AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SALTO DO LONTRA

- 108 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA (APAE)
CNPJ: 78.687.480/0001-06
AUTOR: ADÃO LITRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 648 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 78.687.480/0001-06
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SANTA AMÉLIA

- 1661 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA AMÉLIA
CNPJ: 09.085.393/0001-58
AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

- 2081 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - CNPJ Nº 86.851.987/0001-73.
AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

- 2151 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE SANTA CECILIA DO PAVÃO CNPJ 85.430.080/0001-78
AUTOR: RICARDO ARRUDA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

SANTA FÉ

- 355 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE-APAE
CNPJ: 80.890.825/0001-68
AUTOR: TIAGO AMARAL

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1988	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE-APAE, CNPJ SOB Nº 80.890.825/0001-68 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

SANTA HELENA

219	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE SANTA HELENA CNPJ: 77.820.181/0001-27 AUTOR: BATATINHA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1985	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SANTA HELENA, CNPJ SOB Nº 77.820.181/0001-27 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2179	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.820.181/0001-27 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND PR CNPJ 17398245000111 AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

SANTA ISABEL DO IVAÍ

2659	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 80.611.221/0001-35 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

SANTA ISABEL DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE (APAE) CNPJ: 78.114.907/0001-79 AUTOR: ADÃO LITRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
134	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.114.907/0001-79 AUTOR: ANIBELLI NETO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
315	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, CNPJ Nº 78.114.907/0001-79. AUTOR: ADEMAR TRAIANO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1986	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE PR, CNPJ SOB Nº 78.114.907/0001-79 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2631	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA REGIAO DO SAO PEDRO CNPJ: 47.369.356/0001-60 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
SANTA MARIA DO OESTE													
2459	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

SANTA MÔNICA

1478 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA - CNPJ - 08.380.733/0001-00
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

SANTANA DO ITARARÉ

358 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR PARA IDOSO PAULO IZAC
CNPJ: 79.259.883/0001-09
AUTOR: TIAGO AMARAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

SANTA TEREZA DO OESTE

216 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE
CNPJ: 81.270.274/0001-00
AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

697 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE MAES DE AUTISTAS DE SANTA TEREZA DO OESTE AMASTO
CNPJ: 46.834.497/0001-44
R REINALDO HOFF S/N - PARQUE IGUAÇU
AUTOR: MARCIO PACHECO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2201 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE
81270274/0001-00
SANTA TEREZA DO OESTE
AUTOR: ANA JULIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1221 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALLOZZI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR - CNPJ: 81.505.117/0001-29
AUTOR: MATHEUS VERMELHO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1223	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO AGRICOLA E CONVIVENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEU CANTINHO - CNPJ: 00.104.371/0001-13 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA													
432	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - CNPJ 78.247.715/0001-30 AUTOR: NELSON JUSTUS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1260	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE: CNPJ: 78.247.715/0001-30 AUTOR: COBRA REPÓRTER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1752	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SAO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ Nº 78.067.501/0001-82. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1914	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE / 84.788.249/0001.01 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
1944	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 84.788.249/0001-01 (ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE) AUTOR: CLOARA PINHEIRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1945	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.597.317/0001-44 (ASSOCIACAO METODISTA PROJETO BOIA-FRIA) AUTOR: CLOARA PINHEIRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2088	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO METODISTA PROJETO BOIA-FRIA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - CNPJ Nº 78.597.317/0001-44. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE													
312	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD, CNPJ Nº 78.113.826/0001-54. AUTOR: ADEMAR TRAIANO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
640	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 78.113.826/0001-54 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
SANTO INÁCIO													
1915	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE / 01.784.993/0001-00 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
SÃO CARLOS DO IVAÍ													
135	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO TERCEIRA IDADE - RISCAR CNPJ: 02.321.494/0001-31 AUTOR: ANIBELLI NETO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
1195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO DA TERCEIRA IDADE - CNPJ 02.321.494/0001-31 - SÃO CARLOS DO IVAÍ AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
1473	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - CNPJ - 76.716.026/0001-00 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:						
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1845	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO DA TERCEIRA IDADE CNPJ:02.321.494/0001-31 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
SÃO JERÔNIMO DA SERRA						
406	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - CNPJ 73577546/0001-83 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1538	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - CNPJ - 73.577.546/0001-83 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1727	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HUMANITAS SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ Nº 53.221.255/0065-05. AUTOR: TERCILIO TURINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1913	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS / 53.221.255/0065-05 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
SÃO JOÃO						
1817	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE DEFESA DOS ANIMAIS DE SAO JOAO - SOS ANIMAIS -CNPJ 47.893.872/0001-90 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2544	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS S JOÃO PR - CNPJ: 80.872.898/0001-27 AUTOR: GUGU BUENO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
2619	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS S JOAO PR CNPJ: 80.872.898/0001-27 AUTOR: LUIS CORTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2632

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE DEFESA DOS ANIMAIS DE SAO JOAO - SOS ANIMAIS

CNPJ: 47.893.872/0001-90

AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

SÃO JOÃO DO CAIUÁ

1475

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - CNPJ - 80.899.495/001-71

AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

SÃO JOÃO DO IVAÍ

1502

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ABRIGO LAR DOCE LAR - SÃO JOÃO DO IVAÍ - CNPJ - 17.995.012/0001-04
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

SÃO JOÃO DO TRIUNFO

1669

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

CNPJ: 01.557.226/0001-50

AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1670

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

CNPJ: 04.601.719/0001-39

AUTOR: ALISSON WANDSCHEER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE (APAE) CNPJ: 78.687.332/0001-83 AUTOR: ADÃO LITRO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE - CNPJ: 78.687.332/0001-83 AUTOR: MATHEUS VERMELHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE- CNPJ 78.687.332/0001-83 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2379	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIAO CLUBE CULTURAL ESPORTIVO E RECREATIVO - 77.740.991/0001-73 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2622	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE CNPJ: 78.687.332/0001-83 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2635	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MOVIMENTO SOLIDARIO DE COMBATE AO CANCER DE SAO JORGE D' OESTE CNPJ: 27.513.646/0001-29 AUTOR: LUIS CORTI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
SÃO JORGE DO IVAÍ													
136	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. BENEFA. ANTONIO CARVALHO OLIVEIRA - ABLACO CNPJ: 77.642.627/0001-70 AUTOR: ANIBELLI NETO												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1540	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CNPJ - 02.229.080/0001-87 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2722	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ / CNPJ 02.229.080/0001-87 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2723	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA - ABLACO / CNPJ 77.642.627/0001-70 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO						
1196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA - CNPJ 80.404.056/0001-40 - SÃO JORGE DO PATROCINIO AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS						
75	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S J PINHAIS / 75.644.500/0001-65 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
76	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASARAO CICERO MORAES COLLECT / 80.618.333/0001-18 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
77	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG DIREITO DE VIVER COM SAUDE - REVIVA / 17.530.580/0001-21 AUTOR: SAMUEL DANTAS					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
78	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEDITINA DA PROVIDENCIA - ABENP / 02.765.097/0020-11 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
79	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BORDA VIVA / 04.580.228/0001-59 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
338	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 75.644.500/0001-65 AUTOR: THIAGO BUHRER					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
339	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 75.644.500/0001-65 AUTOR: THIAGO BUHRER					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
340	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA E JOSÉ - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 00.363.296/0001-05 AUTOR: THIAGO BUHRER					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
341	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 00.077.234/0001-37 AUTOR: THIAGO BUHRER					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
342	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

81.394.991/0001-36
AUTOR: THIAGO BUHRER

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
503	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PONTE - COMUNIDADE TERAPEUTICA COM CNPJ Nº 07.101.500/0001-69 AUTOR: GILSON DE SOUZA					

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

576	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ, CNPJ 00.363.296/0001-05. AUTOR: DENIAN COUTO					
-----	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1108	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 37.267.941/0001-04 - ASSOCIAÇÃO RESPITO NÃO TEM COR AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1570	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RESPEITO NÃO TEM COR / CNPJ 37.267.941/0001-04 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 21.690 DE 2023 / SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
------	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1571	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ / CNPJ 18.586.371/0001-62 / LEI ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 18.721 DE 2016 / SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. AUTOR: DELEGADO TITO BARICHELLO					
------	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1596	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA - CNPJ 18.586.371/0001-62 AUTOR: PAULO GOMES					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1603	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - CNPJ 02.765.097/0020-11 AUTOR: PAULO GOMES					
------	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ 18586371/0001-62 AUTOR: RICARDO ARRUDA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
SÃO MATEUS DO SUL						
137	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.135.688/0001-04 AUTOR: ANIBELLI NETO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CNPJ 78.135.688/0001-04 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1605	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS CNPJ 75.714.394/0001-49 AUTOR: PAULO GOMES					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1671	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS CNPJ: 75.714.394/0001-49 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1672	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO. CNPJ: 68.639.939/0001-34 AUTOR: ALISSON WANDSCHEER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MOVIMENTO DE AMIGOS E FAMILIARES INCENTIVANDO A AMIZADE - MAFIA 09382070/0001-26 SÃO MATEUS DO SUL AUTOR: ANA JULIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2681	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO - 68.639.939/0001-34 AUTOR: DO CARMO					

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

1231	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - CNPJ: 77.317.485/0001-76 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SÃO PEDRO DO IGUAÇU

2180	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ 01.823.573/0001-88 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PEDRO DO IGUAÇU AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

2810	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU CNPJ - 01.823.573/0001-88 AUTOR: HUSSEIN BAKRI					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

SÃO PEDRO DO PARANÁ

1396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PEDRO DO PARANA, CNPJ: 78.844.479/0001-30. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

2067	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ 78.844.479/0001-30 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1097	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 09.412.344/0001-82 - ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1261	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE: CNPJ: 81.883.621/0001-62 AUTOR: COBRA REPÓRTER												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2076	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - CNPJ Nº 09.412.344/0001-82. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
SAPOPEMA													
1753	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA - APAE, CNPJ Nº 84.788.256/0001-03. AUTOR: TERCILIO TURINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2075	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA - CNPJ Nº 84.788.256/0001-03. AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
SARANDI													
539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - CNPJ 76.726.397/0001-65 - SARANDI. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00								
792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 05.550.451/0001-16 RAZÃO SOCIAL: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI AUTOR: MARIA VICTORIA												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1094	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 43.556.012/0001-00 - ASSOCIAÇÃO DAS RUAS AO PALACIO ADRAP AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
1096	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 55.718.338/0001-75 - ASSOCIAÇÃO PROJETO AMORIM AUTOR: ALEXANDRE AMARO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00								
1197	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI - CNPJ 80.892.474/0001-24 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
1198	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ACESA - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DE SARANDI - CNPJ 80.288.467/0001-18 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00								
1458	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI - PROMEC - CNPJ - 80.892.474/0001-24 AUTOR: ARLISON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2721	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI / CNPJ 80.892.474/0001-24 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SARANDI / CNPJ76.712.967/0001-68 AUTOR: DELEGADO JACOVÓS												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2736 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE / 76.726.397/0001-65
AUTOR: DELEGADO JACOVÓS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

SAUDADE DO IGUAÇU

1794 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAUDADE DO IGUAÇU - CNPJ 01.392.357/0001-25
AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2380 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAUDADE DO IGUAÇU - 01.392.357/0001-25
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2646 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAUDAENSE DOS IDOSOS - ASI

CNPJ: 04.361.799/0001-00
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

SENGÉS

407 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SENGÉS - CNPJ 74006578/0001-91
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

752 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SOCIAL DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA 77.776.888/0001-83
AUTOR: MOACYR FADEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2692 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENGES, CNPJ Nº 74.006.578/0001-91
AUTOR: ADEMAR TRAIANO

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
-----------	---	--	--	--	--	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

SERTANEJA

2077 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANEJA - CNPJ Nº 00.186.677/0001-66.
AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SERTANÓPOLIS

1262 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE: CNPJ: 78.295.631/0001-72
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1542 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: MISSÃO FILADÉLFIA - SERATANÓPOLIS - CNPJ - 06.122.131/0001-28
AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1754 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ Nº 73.202.996/0001-91.
AUTOR: TERCILIO TURINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SIQUEIRA CAMPOS

2624 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 81.818.973/0001-34
AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

SULINA

628 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 01.998.591/0001-09
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1795 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SULINA - CNPJ 01.998.591/0001-

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

09

AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
----------	---------	------	-----	--------	-----------

2663 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SULINENSE DE IDOSOS

CNPJ: 97.342.299/0001-02

AUTOR: LUIS CORTI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
----------	---------	------	-----	--------	-----------

TAMARANA

1730 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE, CNPJ Nº 04.591.605/0001-55.

AUTOR: TERCILIO TURINI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
----------	---------	------	-----	--------	-----------

1948 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 04.591.605/0001-55 (ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE)

AUTOR: CLOARA PINHEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
----------	---------	------	-----	--------	-----------

TAMBOARA

1471 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA - CNPJ - 03.517.615/0001-88

AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
----------	---------	------	-----	--------	-----------

TAPEJARA

2087 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA - CNPJ Nº 05.346.949/0001-61.

AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
---------------	---------------	--------	--------	------------	------------

44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
----------	---------	------	-----	--------	-----------

TEIXEIRA SOARES

13 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES
CNPJ: 95.683.264/0001-01

AUTOR: MABEL CANTO

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES (APAE) CNPJ: 95.683.264/0001-01 AUTOR: ADÃO LITRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
433	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE TEIXEIRA SOARES - CNPJ 95683264/0001-01 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
TELEMÁCO BORBA						
29	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TEL BORBA CNPJ: 77.480.135/0001-26 AUTOR: MABEL CANTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
434	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE TELEMÁCO BORBA - CNPJ 77480135/0001-26 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
753	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TELEMÁCO BORBA 77.480.135/0001-26 AUTOR: MOACYR FADEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
TERRA BOA						
1199	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 79.867.412/0001-83 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
2442	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA - CNPJ: 79.867.412/0001-83					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

AUTOR: PROFESSOR LEMOS

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2451	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ:75.793.646/0001-72 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

TERRA RICA

1200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 80.614.241/0001-60 AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE					
------	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

2669	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE TERRA RICA - 80.614.241/0001-60 AUTOR: DO CARMO					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2680	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA PADRE EDUARDO DE TERRA RICA OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO - 75.500.470/0001-13					
------	---	--	--	--	--	--

AUTOR: DO CARMO

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

TERRA ROXA

408	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE TERRA ROXA - CNPJ 77806925/0001-59 AUTOR: NELSON JUSTUS					
-----	---	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1098	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 77.806.925/0001-59 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
------	--	--	--	--	--	--

	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

1350	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 77.806.925/0001-59 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA					
------	---	--	--	--	--	--

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2068	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA 77.806.925/0001-59 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2811	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA CNPJ - 77.806.925/0001-59 AUTOR: HUSSEIN BAKRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
TIBAGI													
21	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES CNPJ: 80.616.592/0001-00 AUTOR: MABEL CANTO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
754	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR 05.130.131/0001-07 AUTOR: MOACYR FADEL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES 80.616.592.0001-00 AUTOR: MOACYR FADEL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
756	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AAMITI - ASSOCIACAO DE AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI 07.311.425/0001-60 AUTOR: MOACYR FADEL												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
1518	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA LAR - TIBAGI - CNPJ - 05.130.131/0001-07 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2267	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO ASSISTENCIAL AO IDOSO CNPJ.: 78.285.459/0001-76 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
2480	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES 80.616.592/0001-00 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2481	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA NOSSO SOSSEGO - 78.285.459/0001-76 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2482	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI - 81.645.574/0001-19 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
2483	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CASA LAR - 05.130.131/0001-07 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
TIJUCAS DO SUL						
343	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL 02.828.669/0001-00 AUTOR: THIAGO BUHRER					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1961	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL, CNPJ SOB Nº 02.828.669/0001-00 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1993	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AMOR MAIOR - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DE TIJUCAS DO SUL-PR, CNPJ SOB Nº 32.284.295/0001-61 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

TOLEDO

94	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO / 76.578.137/0070-11 AUTOR: SAMUEL DANTAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO / CNPJ 75.974.931/0001-90 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
678	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 76.578.137/0070-11 RUA SETE DE SETEMBRO, 637 - CENTRO - TOLEDO, PARANÁ. AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
679	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APA - ASS. PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO LAR DOS IDOSOS DE TOLEDO (APALAR) CNPJ:78.115.870/0001-01 AV: J MURARO 1890 - JD PORTO ALEGRE- CEP 85.906-370 AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1070	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 07.475.911/0001-14 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO RICARDO SANTOS AUTOR: ALEXANDRE AMARO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	45.000,00
1275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ Nº 76.578.137/0070-11 AUTOR: GILBERTO RIBEIRO					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1440	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO, CNPJ - 75.974.931/0001-90 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
1916	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO BENEFICENTE EDUCACIONAL INFANTIL LEDI MAAS LIONS / 78.116.217/0001-59 AUTOR: EVANDRO ARAÚJO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00
2185	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 35.369.247/0001-64 COMUNIDADE TERAPÊUTICA BEIT ABBA AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2265	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA CNPJ.: 14.159.711/0001-18 AUTOR: REQUIÃO FILHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	80.000,00
2545	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO / CNPJ 76.578.137/0001-90 AUTOR: GUGU BUENO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2585	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO - CNPJ Nº 76.578.137/0070-11. AUTOR: RENATO FREITAS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2806	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO CNPJ - 75.974.931/0001-90 AUTOR: HUSSEIN BAKRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
2818	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APA - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO CNPJ - 78.115.870/0001-01 AUTOR: HUSSEIN BAKRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

TOMAZINA

138

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 78.059.300/0001-33

AUTOR: ANIBELLI NETO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

435

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE TOMAZINA - CNPJ 78059300/0001-33
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

112

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ (APAE)
CNPJ: 02.722.514/0001-86
AUTOR: ADÃO LITRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

217

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CNPJ: 02.722.514/0001-86

AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

TUNAS DO PARANÁ

794

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.761.505/0001-02
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ
AUTOR: MARIA VICTORIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
1512	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE - CNPJ - 80.908.031/0001-84 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								

TUPÃSSI

218

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TUPÃSSI
CNPJ: 78.670.981/0001-71

AUTOR: BATATINHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: NPJ: 78.670.981/0001-71					
	RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPASSI					
	AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

TURVO

272

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO - HOSPITAL BOM PASTOR- CNPJ 759574310001-40
AUTOR: CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

540	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO - CNPJ 03.401.009/0001-00 - TURVO.					
	AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

1290	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 75.957.431/0001-40 ASSOCIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO AUTOR: DOUTOR ANTENOR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

1824	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO - CNPJ 75.957.431/0001-40 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN
------	---

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO - 75.957.431/0001-40 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
UBIRATÃ						
682	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE UBIRATÃ CNPJ:06.305.711/000-1-50 RUA: BENJAMIM CONSTANT S/N CENTRO AUTOR: MARCIO PACHECO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
795	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ AUTOR: MARIA VICTORIA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
UMUARAMA						
402	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE UMUARAMA - CNPJ 78.187.085/0001-56 AUTOR: NELSON JUSTUS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSEBE - ASSISTENCIA SOCIAL LAR BETEL, CNPJ: 79.265.708/0001-24. AUTOR: CANTORA MARA LIMA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1849	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSUMU - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA CNPJ:77.218.048/0001-03 AUTOR: ALEXANDRE CURI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
2160	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE UMUARAMA CNPJ 78.187.085/0001-56 AUTOR: RICARDO ARRUDA					

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2546	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL BEM VIVER - CNPJ: 09.407.892/0001-14 AUTOR: GUGU BUENO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
2547	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO OBRAS DE MISERICÓRDIA -LAR SANTA FAUSTINA - CNPJ: 76.283.589/0001-44 AUTOR: GUGU BUENO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								
UNIÃO DA VITÓRIA													
71	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / 73.793.812/0001-05 AUTOR: SAMUEL DANTAS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
1780	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA - CNPJ - 05.441.255/0001-03 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00								
2272	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ.: 04.426.710/0001-39 AUTOR: REQUIÃO FILHO												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>70.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	70.000,00								
2381	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO NOSSA CASA DO CAMINHO - OBRAS SOCIAIS DE CARIDADE - CNPJ: 22.553.058/0001-03 AUTOR: PROFESSOR LEMOS												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00								
2814	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AUTISMO SEM BARREIRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ - 36.564.180/0001-81 AUTOR: HUSSEIN BAKRI												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44504202</td><td>UNIDADE</td><td>1.00</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

2815 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL SFINGE DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ - 10.850.879/0001-14
AUTOR: HUSSEIN BAKRI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00

URAÍ

409 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE URAÍ - CNPJ 78028313/0001-45
AUTOR: NELSON JUSTUS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

1074 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 17.203.656/0001-04 - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS
AUTOR: ALEXANDRE AMARO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	40.000,00

1263 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ABRIGO NOVA VIDA - CNPJ: 11.202.123/0001-21
AUTOR: COBRA REPÓRTER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

2434 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR MADRE CECILIA
CNPJ: 81.880.999/0001-02
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

VENTANIA

757 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 01.529.169/0001-04
AUTOR: MOACYR FADEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

VERA CRUZ DO OESTE

541 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE - CNPJ 81.272.981/0001-28 - VERA CRUZ DO OESTE.
AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor					
579	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE VERA CRUZ DO OESTE, CNPJ 81.272.981/0001-28. AUTOR: DENIAN COUTO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	75.000,00
2809	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ - 81.272.981/0001-28 AUTOR: HUSSEIN BAKRI					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
VERÊ						
113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERE (APAE) CNPJ: 81.271.694/0001-01 AUTOR: ADÃO LITRO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
1383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE - CNPJ: 76.898.378/0001-16 AUTOR: MATHEUS VERMELHO					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
1796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ - CNPJ 76.898.378/0001-16 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	100.000,00
2161	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE VERÊ CNPJ 81.271.694/0001-01 AUTOR: RICARDO ARRUDA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00
VIRMOND						
2419	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIVER BEM DE VIRMOND - CNPJ - 10.457.511/0001-90 AUTOR: PROFESSOR LEMOS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
Anexo IX - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autor
-----------	---

VITORINO

618 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO - CNPJ: 80.871.023/0001-00
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

WENCESLAU BRAZ

1917 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ / 78.600.939/0001-84
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

1918 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE / 78.060.613/0001-01
AUTOR: EVANDRO ARAÚJO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	30.000,00

2099 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAZ - CNPJ Nº 78.060.613/0001-01.
AUTOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	50.000,00

XAMBRE

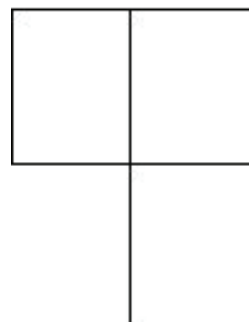
1352 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PROJETO SEM NOME - CNPJ: 20.123.640/0001-04
AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

2436 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens de capital para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - XAMBRE - CNPJ:47.043.043/0001-18
AUTOR: PROFESSOR LEMOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44504202	UNIDADE	1.00	755	000125	25.000,00

TOTAL DE EMENDAS: 1474 Soma: 80975000.00



ANEXO X - Emendas ao Conteúdo Programático

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
7010 - Projetos Estratégicos Integrados			
ABATIÁ			
1700	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
ALMIRANTE TAMANDARÉ			
502	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO AGUA DA VIDA COM CNPJ Nº 02.011.065.0001/68 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
601	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CNPJ 07.983.650/0002-24. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1429	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERACAO AGUA DA VIDA CRAVI, CNPJ: 02.011.065/0001-68. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
542	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - CNPJ 77.968.386/0001-54 -ALMIRANTE TAMANDARÉ. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
ALTO PARANÁ			
813	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
ALVORADA DO SUL			
1703	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE ALVORADA DO SUL, CNPJ Nº 12.564.029/0001-85. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
AMPÉRE			
1798	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTONIO - CNPJ 11.209.960/0001-82 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
1380	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE - ISA - CNJP: 14.287.803/0001-83 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
174	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE (APAE) CNPJ: 80.884.331/0001-70 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
2384	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE 80.884.331/0001-70 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
ANAHY			
2548	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY - CNPJ: 01.520.258/0001-81 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
2385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY 01.520.258/0001-81 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2701	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY, CNPJ Nº 01.520.258/0001-81. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
ANDIRÁ			
1699	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ, CNPJ Nº 77.345.353/0001-58. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
ANTONINA			
372	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ANTONINA - CNPJ 79103420/0001-53 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2501	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA - 79.103.420.0001/53 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
1422	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETESDA, CNPJ: 73.756.652/0001-24. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
2148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE ANTONINA 01.911.025/0001-00 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
APUCARANA			
1487	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA LIFE - APUCARANA - CNPJ - 29.305.781/0001-04 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1489	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOWNLOUD - APUCARANA - CNPJ - 31.493.142/0001-61 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1495	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CEGOS DE APUCARANA - CNPJ - 78.300.639/0001-80 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1497	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA - CNPJ - 75.295.212/0001-42 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1498	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO ALLAN KARDEC - APUCARANA - CNPJ - 78.300.670/0001-10 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1418	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.188/0001-41. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
365	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE APUCARANA - CNPJ 75295188/0001-41 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
1491	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO - APUCARANA - CNPJ - 03.845.338/0001-32 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1493	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER - APUCARANA - CNPJ - 04.690.777/0001-86 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1531	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V. - APUCARANA - CNPJ - 03.060.908/0001-89 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
ARAPONGAS			
1545	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APRISCO PASSÁROS DE PAZ DE ARAPONGAS - APPA - CNPJ - 38.971.912/0001-83 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1702	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE CONVIVENCIA ARTE & VIDA, CNPJ Nº 07.754.511/0001-48. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1994	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS, CNPJ SOB Nº 75.411.579/0001-84 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
1995	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORACAO DA VIRGEM MARIA, CNPJ SOB Nº 13.530.310/0001-60 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
1996	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO SSV, CNPJ SOB Nº 75.411.157/0001-09 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
1997	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APRISCO PASSAROS DA PAZ DE ARAPONGAS APPA, CNPJ SOB Nº 38.971.912/0001-83 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2001	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DO AGUARDO PROFESSOR HIDEO OKUYAMA CNPJ SOB Nº: 06.245.248/0001-07 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2002	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: S.O.S. GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS, CNPJ SOB Nº 75.409.524/0001-30 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2003	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA, CNPJ SOB Nº 06.160.165/0001-07 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2000	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS CNPJ SOB Nº: 77.355.675/0001-88 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
1999	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS, CNPJ Nº 75.403.287/0001-08 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
1998	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE DE ARAPONGAS, CNPJ SOB Nº 78.014.529/0001-51 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
ARAPOTI			
2606	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DA COMUNIDADE REMANESCENTES QUILOMBOLAS XAVIER DE ARAPOTI - PR - CNPJ Nº 28.947.223/0001-80. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
ARARUNA			
373	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ARARUNA - CNPJ 76715010/0001-75 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
814	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
ARAUCÁRIA			
496	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR BENEFICENTE A TRIBO DOS DOZE COM CNPJ Nº 31.174.508/0001-30 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1617	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
2232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VENCER 07.081.215/0001-23 ARAUCÁRIA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
2233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ILPI RECANTO DAS ARAUCÁRIAS 34.676.472/0001-80 ARAUCÁRIA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
360	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ARAUCARIA - CNPJ 78944550/0001-56 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2590	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FAMILIAR BENEFICENTE A TRIBO DOS DOZE - CNPJ Nº 31.174.508/0001-30. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
ASSIS CHATEAUBRIAND			
2439	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - 80.880.164/0001-90 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.335.124/0001-90 RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO	UNIDADE	1
2197	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND PR CNPJ 17398245000111 AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO	UNIDADE	1
2199	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.880.164/0001-90 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO	UNIDADE	1
ASTORGA			
594	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA, CNPJ 75.349.837/0001-40. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
815	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
816	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.795/0001-47 RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
2004	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA, CNPJ SOB Nº 75.349.837/0001-40 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
ATALAIA			

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2008	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA, CNPJ SOB Nº 80.289.333/0001-11 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
BALSA NOVA			
2237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE MORADORES DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ 55.855.812/0001-00 SÃO LUIZ DO PURUNÃ AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
BANDEIRANTES			
2503	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ANJO AZUL - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ - 32.945.820/0001-42 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
374	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE BANDEIRANTES - CNPJ 77563815/0001-03 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2502	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - 77.563.815/0001-03 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
1705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ Nº 76.135.540/0001-44 AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
BARBOSA FERRAZ			
114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 84.783.109/0001-32 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
1533	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOZA FERRAZ - CNPJ - 84.783.109/0001-32 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
BARRAÇÃO			
639	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - CNPJ: 12.749.940/0001-67 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
BARRA DO JACARÉ			
2009	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO JACARE PR, CNPJ SOB Nº 15.440.630/0001-54 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
BELA VISTA DA CAROBA			
327	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BELA VISTA DA CAROBA, CNPJ Nº 07.703.016/0001-00. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
643	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 07.703.016/0001-00 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
2386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE 07.703.016/0001-00 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
BELA VISTA DO PARAÍSO			
1704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
BITURUNA			
2457	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BITURUNA -01.765.689/0001-08 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
304	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE BITURUNA - CNPJ 01.765.689/0001-08 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU			
1832	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 30.000,00 PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE			
278	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - 01.863.050/0001-65. AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
375	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 01863050/0001-65 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2387	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BOA VENTURA DE S RO 01.863.050/0001-65 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
BOA VISTA DA APARECIDA			
220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ: 01.074.438/0001-87 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
653	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 01.074.438/0001-87 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
725	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DE APARECIDA -APAE CNPJ:01.074.438/0001-87 AV. CÍCERO BARBOSA SOBRINHO 1341 -CENTRO AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
BOCAIUVA DO SUL			
467	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARIA TEREZA - CNPJ 81.912.669/0001-51. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
494	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO TERAPEUTICO HADASH COM CNPJ Nº 23.678.050/0001-28 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1632	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ESCOLA LUZ DO MEU CAMINHO - CNPJ 40270.514/0001-81 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
586	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO TERAPÊUTICO HADASH, CNPJ 23.678.050/0001-28. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
2504	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO TERAPÊUTICO HADASH - 23.678.050-0001-28 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
BOM JESUS DO SUL			
2388	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-BOM JESUS DO SUL 16.895.806/0001-25 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
BOM SUCESSO			
588	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE BOM SUCESSO, CNPJ 01.277.659/0001-52 AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
633	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BONSUCESSENCIA DE IDOSOS - CNPJ: 01.204.224/0001-88 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
1455	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO, CNPJ - 01.277.659/0001-52 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
2010	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO, CNPJ SOB Nº 01.277.659/0001-52 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
BOM SUCESSO DO SUL			
175	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL (APAE) CNPJ: 04.418.594/0001-06 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
1345	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BONSUCESSENCIA DE IDOSOS - CNPJ: 01.204.227/0001-88 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
2699	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL, CNPJ Nº 04.418.594/0001-06. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
BORRAZÓPOLIS			
1483	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORRAZOPÓLIS - CNPJ - 80.894.660/0001-00 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
BRAGANEY			
2549	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANEY - CNPJ: 00.284.582/0001-85 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
221	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BRAGANEY CNPJ: 00.284.582/0001-85 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
CAFELÂNDIA			
2391	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO EDUCACIONAL PE. LUIS LUISE 01.110.976/0001-80 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 81.268.765/0001-09 RAZÃO SOCIAL: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI	UNIDADE	1
CALIFÓRNIA			
115	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.922.347-0001-20 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1457	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CALIFÓRNIA - CNPJ - 80.922.651/0001-78 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
603	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CALIFÓRNIA, CNPJ 80.922.347/0001-20 AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
CAMBARÁ			
1706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE CAMBARA, CNPJ Nº 75.441.717/0001-78. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
2389	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARA 77.655.785/0001-65 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
CAMBÉ			
593	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CAMBÉ, CNPJ 75.203.687/0001-61. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1707	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS ACAMADOS MAIS AMADOS DE CAMBÉ, CNPJ Nº 07.654.980/0001-95. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1428	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REFUGIO, CNPJ: 07.778.949/0001-66. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
CAMBIRA			
590	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CAMBIRA, CNPJ 80.614.860/0001-54. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
CAMPINA DA LAGOA			
2530	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA - CNPJ 78.675.121/0001-20 AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
817	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
CAMPINA DO SIMÃO			
279	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CAMPINA DO SIMÃO - CNPJ 08.726.034/0001-70 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
1333	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 08.726.034/0001-70 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO SIMÃO AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
CAMPINA GRANDE DO SUL			
1855	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
471	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CNPJ 01.270.153/0001-11. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2612	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO TEAMO AUTISTA - CAMPINA GRANDE DO SUL - CNPJ Nº 52.648.084/0001-78. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
376	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CNPJ 70097894/0001-65 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
818	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 07.088.017/0001-91 RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
2448	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: A ASSOCIACAO CASA DE ACOLHIMENTO ANJO DA GUARDA - 36.488.133/0001-04 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
CAMPO BONITO			
2390	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 29.048.424/0001-08 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2011	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO, CNPJ SOB Nº 81.270.316/0001-03 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
222	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CAMPO BONITO CNPJ: 81.270.316/0001-03 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
CAMPO DO TENENTE			
176	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE (APAE) CNPJ: 11.739.442/0001-70 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
CAMPO LARGO			
1647	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AIKU - ASSOCIAÇÃO INDIGENA KAUGNH JAMA - CNPJ 55.408.846/0001-57 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1618	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA - CNPJ 00.960656/0001-56 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
798	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.802.348/0001-00 - RAZÃO SOCIAL: MATERNIDADE E CIRURGIA N. S. DO ROCIO S/A AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
2551	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCIANA CAMPOLARGUENSE - CNPJ: 77.051.977/0001-62 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
2550	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO - ADFCL - CNPJ: 07.466.976.001-34 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
473	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO - CNPJ 07.465.975/0001-34. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
2604	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ICAIS INSTITUTO COMPLIANCE AFRO INDIGENA SOCIOASSISTENCIAL - CNPJ Nº 11.362.069/0001-81. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
CAMPO MAGRO			
2410	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS MISTAS KATA SHUBU-DO-RYU 26.436.480/0001-21 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2140	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN 10.311.690/0001-53 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
CAMPO MOURÃO			
2473	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO AOS DOENTES DE CÂNCER E OUTROS DE CAMPO MOURÃO AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
CÂNDIDO DE ABREU			
280	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CÂNDIDO DE ABREU - CNPJ 81.649.618/0001-89 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
377	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CANDIDO DE ABREU - CNPJ 81649618/0001-89 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
1521	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDIDO DE ABREU - CNPJ - 81.649.618/0001-89 AUTOR: ARLISON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
CANDÓI			
281	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CANDOI - CNPJ 02.684.430/0001-03 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
CANTAGALO			
282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO - CNPJ 01.156.547/0001-43 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
1347	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE: CNPJ 01.156.547/0001-43 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
659	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 01.156.547/0001-43 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
CAPANEMA			
224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CAPANEMA CNPJ: 80.883.002/0001-05 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.883.002/0001-05 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
320	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, CNPJ Nº 80.883.002/0001-05. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
1382	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROVOPAR - ACAO SOCIAL /CAPANEMA-PR - CNPJ: 07.328.672/0001-70 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1799	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A APCVIDA - ASSOCIAÇÃO CAPANEMENSE DE APOIO E PREVENÇÃO AO CÂNCER E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CNPJ 09.237.049/0001-37 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
543	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL SOL NASCENTE - CNPJ 03.645.117/0001-00 - CAPANEMA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
2392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA 80.883.002/0001-05 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES			
545	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - CNPJ 00.614.178/0001-22 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
2393	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS CADEIRANTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - ACPNE 48.916.155/0001-07 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
223	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CNPJ: 00.614.178/0001-22 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
CARAMBEÍ			
16	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA DE CARAMBEI CNPJ:77.474.088/0001-08 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
2228	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBEÍ 18.797.368/0001-98 CARAMBEÍ AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
544	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEÍ - CNPJ 78.603.925/0001-14 - CARAMBEÍ. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
CARLÓPOLIS			
2012	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOPOLIS, CNPJ SOB Nº 78.597.135/0001-73 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
CASCADEL			
225	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CASCADEL CNPJ: 75.905.786/0001-95 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
2444	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO CONVIVENCIA E DEFESA DOS DIREITOS DE AUTISTA DE CASCADEL - CAUT - CNPJ: 23.908.677/0001-28 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2454	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E APOIO A SAUDE - IDEAS - 07.652.814/0001-50 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
1507	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - CASCADEL - CNPJ - 00.086.321/0001-50 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2552	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CNPJ: 77.414.654/0001-96 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
2553	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 00.086.321/0001- 50 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
1525	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CLUBE DE REGATAS CASCAVEL - CNPJ - 10.694.457/0001-05 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1527	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO VENEZA SKATE HOUSE - CASCAVEL - CNPJ - 43.514.440/0001-70 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
699	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAO CNPJ: 42.272.319/0001-16 ROD BR-369 LINHA RIO BARREIRO 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036 AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
700	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04 END: ROD BR-277 KM585 AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
2447	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CEMIC-CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRACAO A COMUNIDADE - CNPJ: 77.414.654/0001-96 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2458	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FAZER O BEM SEMPRE - CNPJ - 48.401.189-0001-50 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO VENEZA SKATE HOUSE 43.514.440/0001-70 CASCAVEL AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
CASTRO			
18	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MORIAH CNPJ: 09.627.870/0005-93 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
20	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ADF-CASTRO ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE CASTRO CNPJ: 01.641.451/0001-70 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
177	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO (APAE) CNPJ: 75.638.437/0001-54 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
2616	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MORIAH - CNPJ Nº 09.627.870/0005-93. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
CATANDUVAS			
226	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CATANDUVAS CNPJ: 77.880.490/0001-92 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
CENTENÁRIO DO SUL			

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
592	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, CNPJ 78.973.021/0001-80. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
CERRO AZUL			
141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 31.610.043/0001-12 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
2440	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO AZUL - CNPJ: 31.610.043/0001-12 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
CÉU AZUL			
227	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CÉU AZUL CNPJ: 77.293.355/0001-40 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
667	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 77.293.355/0001-40 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
CHOPINZINHO			
1800	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA. CNPJ 10.874.797/0002-90 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
623	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA AOS AUTISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - ASAS DO PARANÁ - CNPJ SOB O Nº 46.336.249/0001-73 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
CIANORTE			
2505	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - 75.781.252/0001-02 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
1856	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE CNPJ:77.239.069/0001-05 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
2554	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ - CNPJ: 80.909.781/0001-70 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
CIDADE GAÚCHA			
589	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CIDADE GAÚCHA, CNPJ 78.191.632/0001-77. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
2192	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CIDADE GAUCHA CNPJ: 78.191.632/0001-77 AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	UNIDADE	1
CLEVELÂNDIA			
621	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ: 04.592.855/0001-00 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
604	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CLEVELÂNDIA, CNPJ 78.686.128/0001-48. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
COLOMBO			
1202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE COLOMBO - CNPJ: 82.258.120/0001-58 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
457	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROVOPAR - 08.145.812/0001-37. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
458	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABC VIDA - CNPJ 72.258.395/0001-38. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
468	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ÁGUIAS - CNPJ 45.238.001/0001-07. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
585	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDÁRIO, CNPJ 31.468.933/0001-31. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1633	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SS. VIDA SERVIÇO SOCIAL VIDA - CNPJ 20.736.508/0001-60 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
515	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON COM CNPJ Nº 79.613.816/00002-21 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1866	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON CNPJ:79.613.816/0002-21 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
COLORADO			
1416	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50 AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
1466	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO DOS IDOSOS DE COLORADO - CNPJ - 79.696.969/0001-07 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
2014	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO, CNPJ SOB Nº 78.092.517/0001-45 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
CONSELHEIRO MAIRINCK			
2394	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK PARANA - 03.338.968/0001-10 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
CONTENDA			
1630	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
378	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CONTENDA - CNPJ 01951850/0001-38 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
CORBÉLIA			

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
228	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CORBÉLIA CNPJ: 80.881.345/0001-30 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
710	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA. CNPJ: 80.881.345/0001-30 RUA: LÍRIO, 1754. BAIRRO SANTA CATARINA. AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
712	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA (APAE) CNPJ: 80.881.345/0001-30 ENDEREÇO: R. LÍRIO, 1754 - BAIRRO SANTA CATARINA AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
711	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE OURO VERDE DO PIQUIRI CNPJ 78.674.405/0001-00 END: AVENIDA GOIÁS. AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
2196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA CNPJ 80.881.345/0001-30 AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	UNIDADE	1
CORNÉLIO PROCÓPIO			
508	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL COM CNPJ Nº 03.581.796/0001-01 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1547	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INTERFACE ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL -CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ - 15.465.385/0001-30 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO FERNANDA GAIGHER - TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES LTDA, CNPJ Nº 37.800.329/0001-47. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
CORONEL VIVIDA			
625	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA FAMILIAR RURAL - CNPJ: 97.515.423/0001-86 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
606	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ 80.870.397/0001-01 AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1857	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA APMI DE CORONEL VIVIDA CNPJ:77.485.530/0001-00 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
2395	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA 80.870.397/0001-01 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2555	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - CNPJ: 80.870.397/0001-01 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
CRUZEIRO DO IGUAÇU			
1801	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 02.374.009/0001-98 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
2013	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, CNPJ SOB Nº 02.374.009/0001-98 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
CRUZEIRO DO OESTE			
2508	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 80.291.081/0001-65 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
379	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CRUZEIRO DO OESTE - CNPJ 78185352/0001-56 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2507	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE - 78.185.352/0001-56 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
1535	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE - CNPJ - 78.185.352/0001-56 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
2397	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABRIGO SAO FRANCISCO DE ASSIS 80.291.081/0001-65 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2398	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE CRUZEIRO DO OESTE 78.185.352/0001-56 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
CRUZ MACHADO			
2506	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO - 00.900.144/0001-02 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CRUZ MACHADO APAE - 00.900.144/0001-02 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
CURITIBA			
1859	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BIBLIOTECA AMIGOS DO CAXIMBA CNPJ:37.911.291/0001-80 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
1863	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABEP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL CNPJ:44.853.891/0001-02 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
1868	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MATERNIDADE MATER DEI CNPJ:76.652.198/0002-40 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
1870	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE CNPJ:60.967.551/0021/02 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
1646	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA - CNPJ 75.125.765/0001-57 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1218	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
1650	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.591.569/0001-30 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1815	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 100.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR - CENTRO DE NEUROPEDIATRIA CNPJ 79.698.643/0001-00 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
469	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - CNPJ 76.614.379/0001-91. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
459	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - CNPJ 76.591.569/0001-30. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
460	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ERASTO GAERTNER - CNPJ 76.591.049/0001-28. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
461	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABEF - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUARDO FILHO - CNPJ 44.853.891/0001-02. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
462	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - CNPJ 79.698.643/0001-00. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
465	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PRÓ-HANSEN - CNPJ 81.916.264/0001-91. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
466	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR - CNPJ 05.653.393/0001-56. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
486	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO FAZENDO A DIFERENÇA - FAZDI COM CNPJ Nº 04.309.546/0001-80 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
490	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA CRENVI COM CNPJ Nº 77.620.920/0001-37 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
32	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO CNPJ: 76.591.569/0001-30 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
492	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM COM CNPJ Nº 07.876.858.0001-67 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
498	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRAS COM CNPJ Nº 41.385.241/0001-11 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
500	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL COM CNPJ Nº 05.233.637/0001-41 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
2479	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR O BOM CAMINHO CNPJ:75.121.905/0001-19 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
511	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM COM CNPJ Nº 19.812.484/0001-00 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1873	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRO DEMOCRACIA SEMPRE CNPJ:52.271.050/0001-07 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
2230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL 40.810.510/0001-49 CURITIBA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
2477	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS CNPJ:76.685.635/0001-31 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
1622	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANÇA - CNPJ 07.394.310/0001-87 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1620	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM CNPJ 07.876858/0001-63 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1621	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1619	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
802	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.562.198/0001-69 RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
2240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL 07.180.014/0001-83 CURITIBA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
1631	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL (CRISTOLANDIA) CNPJ - 02.052.396/0001-46 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
159	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ: 60.967.551/0021.02 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
160	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM CNPJ: 07.876.858/0001-63 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
161	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI CNPJ: 77.620.920.0001-37 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
162	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA CNPJ: 79.698.643/0001-00 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA -ABC CNPJ: 72.258.395.0001-38 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
164	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA CNPJ 00.359.450/0001-75 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
1638	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO -CNPJ 76.690.171/0001-51 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1639	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA CNPJ: 76.716.083/0001-81 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
178	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 76.712.918/0001-25 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
179	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KALAHARI CNPJ: 22.823.729/0001-09 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
1640	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO OBRA NOSSA - CNPJ 43.335.351/0001-66 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
799	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.562.198/0002-40 RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL NOSSA SRA. DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
819	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
836	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 29.138.520/0001-47 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E PARADESportiva EQUOCAVALARIA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE DE CURITIBA CNPJ: 76.591.569/0001-30 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI DE CURITIBA CNPJ: 77.620.920/0001-37 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
308	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR GERACAO DE EMPREGO RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CNPJ: 05.653.393/0001-56 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
1505	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CURITIBA - CNPJ - 76.708.718/0001-07 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
2509	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - 76.579.630/0001-24 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2510	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CRENVI - CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - 77.620.920/0001-37 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2511	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM - 07.876.858/0001-63 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1431	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, CNPJ: 60.967.551/0021-02. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
1435	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MADALENA SOFIA, CNPJ: 08.295.371/0001-50. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
1816	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO FÊNIX CNPJ 04.403.113/0001-40 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
1433	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IGREJA EVANGELICA AGAPE, CNPJ: 05.781.403/0001-39. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
1432	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGELICA BETANIA, CNPJ: 75.148.874/0001-90. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
1644	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - CNPJ 78.174.448/0001-19 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1645	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ - AEFS/PR-CNPJ 76.586.585/0001-35 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
463	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS DIABÉTICOS - CNPJ 78.416.294/0001-24. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
464	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA - CNPJ 75.148.874/0004-32. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
474	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ 76.659.820/0002-32. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
475	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO - CNPJ 76.610.690/0001-62. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
506	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR - CIAF COM CNPJ Nº 08.946.144/0001-47 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1776	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 100.000,00 PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE CNPJ - 76.591.569/0001-30 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
2614	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL - CNPJ Nº 40.810.510/0001-49. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
1425	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ: 76.659.820/0001-51. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
1865	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO AMIGO ANIMAL CNPJ:04.086.238/0001-32 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1869	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU CNPJ:76.659.820/0002-32 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
701	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA NILZA TARTUCE - CENTRO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CTBA(COCEC) CNPJ: 75.955.286/0001-68 RUA DA GLÓRIA, 158 CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
803	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.181.877/0001-51 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
805	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.708.718.0001-07 RAZÃO SOCIAL: AFECE ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
804	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.659.820/0001-51 RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL CAJURU AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
800	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.145.372/0001-01 RAZÃO SOCIAL: APACN - CASA DE APOIO APACN - APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
2592	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APPF E M PROF DARCY RIBEIRO - CNPJ Nº 02.639.503/0001-37. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
2608	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO CULTURAL HUMAITA - CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA ARTE E CULTURA AFRO-BRASILEIRA - CNPJ nº 12.499.427/0001-65. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
2037	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS, CNPJ SOB Nº 76.623.867/0001-65 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2133	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMF LEÔNICIO CORREIA 80.819.253/0001-20 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2134	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MÃOS INVISÍVEIS 32.297.003/0001-25 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2135	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO DIGNIDADE 68.604.560/0001-99 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2136	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR 05.653.393/0001-56 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2138	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CIDADE SMART 44.662.164/0001-50 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FÊNIX 08.403.113/0001-40 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2144	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO ESPERANÇA 00.083.015/0001-60 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2146	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SUSTENTARIS 20.078.105/0001-70 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2147	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL 40.810.510/0001-49 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE MORADORES E TRABALHADORES - UMT 52.503.464/0001-14 CURITIBA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
2250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MAGIA DA LUTA 41.331.306/0001-08 CURITIBA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
2594	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ALEM DA VISAO - CNPJ Nº 36.527.431/0001-58. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
2472	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO CNPJ:76.610.690/0001-62 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
2474	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO PARANÁ CNPJ:07.404.052/0001-72 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
2596	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUARDO FILHO - ABEF - CNPJ Nº 44.853.891/0001-02. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
2600	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE PREVENCAO E RECUPERACAO: 'O CAMINHO, A VERDADE E A VIDA' - CNPJ Nº 81.395.253/0001-03. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
2478	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FÊNIX CNPJ:08.403.113/0001-40 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
2610	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIAO DA COMUNIDADE DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS HAITIANOS - UCEPH - CNPJ Nº 40.573.886/0001-87. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
180	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES (PROJETO JEREMIAS) CNPJ: 17.284.120/0003-22 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
1328	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 76.591.569/0001-30 ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
2141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM 19.8124.840/001-00 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL 76.708.718/0001-07 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
2142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE MORADORES E TRABALHADORES - UMT 52.503.464/0001-14 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
DIAMANTE DO NORTE			
1442	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, CNPJ - 01.085.193/0001-93 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
DOIS VIZINHOS			
1220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIACAO DE PROTECAO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - CNPJ: 11.013.735/0001-76 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS (APAE) CNPJ: 78.677.093/0001-80 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
182	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER (AMEHDV-RCC) CNPJ: 08.466.230/0001-52 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
1812	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PAPA A ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ CNPJ 00.608.862/0001-00 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
181	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 11.013.735/0001-76 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM-EIPA - ESCOLA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES CNPJ: 00.878.826/0001-58 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
DOUTOR CAMARGO			
1446	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DR CAMARGO, CNPJ - 72.426.125/0001-99 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
ENÉAS MARQUES			
1802	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 02.181.560/0001-15 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
2015	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENEAS MARQUES, CNPJ SOB Nº 02.181.560/0001-15 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
ENGENHEIRO BELTRÃO			
321	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE ENGENHEIRO BELTRAO, CNPJ Nº 77.464.303/0001-90. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
FAZENDA RIO GRANDE			
514	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABE COM CNPJ Nº 34.438.471/0001-06 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
702	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DOS SERVOS DA DIVINA MISERICORDIA CNPJ:13.602.506/0001-12. R JOSE CUSTODIO DOS SANTOS 1821-INDUSTRIAL I AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
703	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASS. CONSAGRADOS FILHOS DE MARIA CNPJ:11.391.431./0001-42 R: ALEXANDRE SENISKI383 CPPST59- SAMAMBAIA AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	2

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2137	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO 28.249.058/0001-92 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
FÊNIX			
1118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - FENIX AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE	UNIDADE	1
FERNANDES PINHEIRO			
380	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE FERNANDES PINHEIRO - CNPJ 08320504/0001-09 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
FIGUEIRA			
2016	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA, CNPJ SOB Nº 73.265.456/0001-57 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
FLOR DA SERRA DO SUL			
635	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 08.942.279/0001-34 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
FLORESTA			
820	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
1511	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA - CNPJ - 12.256.507/0001-90 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
FORMOSA DO OESTE			
806	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.879.406/0001-25 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
2191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 80.879.406/0001-25 FORMOSA DO OESTE - PR AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI	UNIDADE	1
2465	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CLUBE DA TERCEIRA IDADE - AMOR FRATERNAL DE FORMOSA DO OESTE - CNPJ - 02.087.771/0001-93 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
FOZ DO IGUAÇU			
1867	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO CNPJ:22.440.900/0001-92 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
1216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CRISTA DE DEFICIENTES FISICOS DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 75.429.605/0001-00 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
231	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.413.649/0001-69 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL - CNPJ: 86.747.730/0001-76 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
1238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SOLIDARIA AS PESSOAS AUTISTAS - ASPAS - CNPJ: 30.877.783/0001-57 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
1214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: NOSSO CANTO CENTRO DE ADAPTACAO NEUROLOGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
1872	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SIPALKI SOO BAHK CNPJ:11.111.311/0001-44 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
2239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR 05.926.131/0001-18 FOZ DO IGUAÇU AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
1439	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ - 75.426.148/0001-91 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
598	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLO INTERNACIONAL IGUASSU, CNPJ 01.461.899/0001-02. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DOS DIABETICOS DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 04.808.932/0001-16 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO CNPJ: 22.440.900/0001-92. RUA: VEIGA N 350 JD IRMÃ AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
2036	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: NOSSO CANTO CENTRO DE ADAPTACAO NEUROLOGICA TOTAL, CNPJ SOB Nº 75.423.954/0001-06 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2588	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ Nº 75.423.665/0001-07. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
2149	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL DE RESPONSABILIDADE ECOLÓGICA - ADERE 03.903.774/0001-10 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
FOZ DO JORDÃO			
305	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE FOZ DO JORDÃO - CNPJ 08.939.322/0001-02 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
FRANCISCO BELTRÃO			
1204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 77.296.150/0001-19 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
2231	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - FRANCISCO BELTRÃO 77.296.150/0001-19 FRANCISCO BELTRÃO AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1803	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 100.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DEUS MENINO CNPJ 06.011.405/0001-01 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
1804	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA O CENTRO DE INTEGRAÇÃO MADRE MARIA DOMÊNICA (CIMMAD) CNPJ 78.072.253/0004-00 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
1805	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE FRANCISCO BELTRÃO. CNPJ 81.266.330/0001-25 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
GENERAL CARNEIRO			
2399	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - AMETISTA 52.881.665/0001-55 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
GODOY MOREIRA			
1537	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GODOY MOREIRA - CNPJ - 00.275.506/0001-03 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
GOIOERÊ			
232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GOIOERÊ CNPJ: 75.887.471/0001-62 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
591	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS - GOIOERÊ - PR, CNPJ 76.714.302/0001-93 AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
2005	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE, CNPJ SOB Nº 75.838.672/0001-70 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.838.672/0001-70 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI	UNIDADE	1
GOIOXIM			
1830	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 30.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS CNPJ 04.678.919/0001-90 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
283	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APE DE GOIOXIM - CNPJ 04.678.919/0001-90 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
284	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO LEO PERUSSOLO - CNPJ 48.238.831/0001-22 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
2400	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CAMINHO E VIDA 35.660.436/0001-91 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
1334	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 35.660.436/0001-91 ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
GUAÍRA			
1228	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUAIRA - CNPJ: 77.418.655/0001-09 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
GUAIRAÇÁ			
1470	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRAÇA - CNPJ - 03.157.937/0001-63 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
GUARACI			
1709	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI, CNPJ Nº 80.829.292/0001-80. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
GUARANIACU			
2700	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIACU, CNPJ Nº 77.881.217/0001-82. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
GUARAPUAVA			
1280	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GUARAPUAVA CNPJ: 80.620.479/0001-06 AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 08.828.617/0001-01 ASSOCIACAO DE SAUDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1311	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 75.643.585/0001-67 ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
548	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APADEVI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 80.620.750/0001-03 - GUARAPUAVA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DA COMUNIDADE VIDA DE GUARAPUAVA CNPJ: 05.032.752/0001-58 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IASEF INSTITUTO AMANHECER SEM FOME CNPJ: 14.390.882/0001-53 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ: 76.907.443/0001-22 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
1283	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 77.893.469/0001-21 HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1309	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 12.192.677/0001-58 ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECAIS AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1312	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 92.822.741/0003-38 INSPETORIA SALESIANA SAO PIO X AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1310	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 77.905.784/0001-21 CARITAS SOCIALIS AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1316	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 16.738.827/0001-37 ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO, PESQUISAS E AUXILIO AOS PORTADORES DE ALZHEIMER AEPAPA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1317	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 77.124.311/0001-97 INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL RENASCER AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1315	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 77.904.324/0001-89 SERVICO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
285	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE GUARAPUAVA - CNPJ 75.643.585/0001-67 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
307	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ANJOS INOCENTES - CNPJ 32.056.014/0001-13 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
1828	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 40.000,00 PARA O INSTITUTO RESGATE VIDAS IRV CNPJ 18.282.052/0001-63 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
549	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 75.643.585/0001-67 - GUARAPUAVA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
550	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 01.009.617/0001-30 - GUARAPUAVA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
721	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ANJOS INOCENTES CNPJ 32056014/0001-13 R SEM NOME, CONTINUACAO DA RUA CLAUDIO COUTINHO - MORRO ALTO AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
2034	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS, CNPJ SOB Nº 81.644.320/0001-86 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
1319	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.293.115/0001-09 COMUNIDADE KOLPING DE SANTANA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1318	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.292.950/0001-24 ALBERGUE NOTURNO FREDERICO OZANAM AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1314	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 01.009.617/0001-30 INSTITUTO DE Acao SOCIAL JOAO PAULO II AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
1321	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 80.870.397/0001-01 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1320	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 08.325.231/0001-87 INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
GUARAQUEÇABA			
381	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE GUARAQUEÇABA - CNPJ 21559993/0001-06 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
GUARATUBA			
361	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE GUARATUBA - CNPJ 80294358/0001-83 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
607	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA, CNPJ 80.294.358/0001-03 AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
2243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO CANTO DO CAIÇARA 50.946.111/0001-63 GUARATUBA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
1623	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE GUARATUBA - APADVG - CNPJ 04.028.565/0001-38 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
HONÓRIO SERPA			
2420	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE HONÓRIO SERPA - CNPJ 05.606.034/0001-48 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
328	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE, CNPJ Nº 05.606.034/0001-48. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
IBIPORÃ			
1710	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER BEM ASSISTENCIA E APOIO A MULHERES DEPENDENTES QUIMICAS E ALCOOLATRAS E FAMILIARES, CNPJ Nº 26.999.838/0001-24. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1711	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ Nº 77.451.185/0001-85. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
722	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA- HOSPITAL CRISTO REI CNPJ:78.077.906/0001-00 AV DOS ESTUDANTES 921-CENTRO AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
IGUARAÇU			
1515	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - IGUARAÇU - CNPJ - 95.642.377/0001-50 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
IMBITUVA			
8	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA CNPJ: 79.322.293/0001-83 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
12	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIAO IMBITUVENSE DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CNPJ: 78.251.485/0001-83 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
2017	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA, CNPJ SOB Nº 79.322.293/0001-83 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
1326	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.109.501/0001-06 ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
INÁCIO MARTINS			
306	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE INACIO MARTINS - CNPJ 02.711.722/0001-80 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
IPIRANGA			
10	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE IPIRANGA CNPJ: 80.619.661/0001-39 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
IRATI			
807	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 07.509.081/0001-07 RAZÃO SOCIAL: ANAPCI ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DE IRATI AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
600	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DE IRATI, CNPJ 07.509.081/0001-07. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1814	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 78.148.707/0001-37 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
2007	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IRATI, CNPJ SOB Nº 78.148.707/0001-37 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
IRETAMA			
143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE IRETAMA CNPJ: 84.783.018/0001-05 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
ITAMBARACÁ			
2432	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ITAMBARACA- CNPJ - 78.037.983/0001-28 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2512	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAMBARACÁ - 78.037.983/0001-28 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
ITAPEJARA D'OESTE			
185	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ: 80.872.856/0001-96 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
319	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE, CNPJ Nº 80.872.856/0001-96. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
631	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MASTERS - CNPJ: 01.211.912/0001-97 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
ITAPERUÇU			
2513	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU - 72.106.289/0001-39 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
366	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI DE ITAPERUÇU - CNPJ 72106289/0001-39 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
551	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAPERUÇU - CNPJ 72.106.289/0001-39 - ITAPERUÇU. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
ITAÚNA DO SUL			
1116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ITAUNA DO SUL AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE	UNIDADE	1
1445	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL, CNPJ - 01.203.341/0001-27 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1430	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL, CNPJ: 01.203.341/0001-27. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
IVAÍ			
24	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ - PR CNPJ: 02.659.879/0001-03 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
2019	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ PR, CNPJ SOB Nº 02.659.879/0001-03 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
IVAIPORÃ			
1484	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - CNPJ - 78.276.847/0001-90 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
JACAREZINHO			
1523	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG BICHAREDO - JACAREZINHO - CNPJ - 09.516.116/0001-52 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
2242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA 28.456.623/0001-92 JACAREZINHO AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
JAGUAPITÃ			
1712	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 77.461.507/0001-77. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
JAGUARIAÍVA			
1417	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PROJETO VIDA, CNPJ: 06.112.773/0001-46. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
382	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE JAGUARIAÍVA - CNPJ 77477115/0001-04 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
517	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE JAGUARIAÍVA CNPJ: 77.477.115/0001-04 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
1329	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 77.477.115/0001-04 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
JANDAIA DO SUL			
1501	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ - 80.907.298/0001-57 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
JANIÓPOLIS			
821	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JANIÓPOLIS CNPJ: 02.582.685/0001-57 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
JARDIM ALEGRE			
286	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 78.277.191/0001-20 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 78277191/0001-20 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2401	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - 78.277.191/0001-20 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
JESUÍTAS			
234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE JESUÍTAS CNPJ: 78.669.769/0001-94 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
2189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.669.769/0001-94 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITAS AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	UNIDADE	1
JOAQUIM TÁVORA			
2402	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TAVORA 78.247.780/0001-66 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2018	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TAVORA, CNPJ SOB Nº 78.247.780/0001-66 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
JUNDIAÍ DO SUL			
2020	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAI DO SUL, CNPJ SOB Nº 07.450.470/0001-04 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
JURANDA			
587	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE JURANDA, CNPJ 80.901.028/0001-39. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
LAPA			
1629	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO E PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE LAPA - 40.298.143/0001-46 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
2235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO 75.189.498/0001-81 LAPA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
1641	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGRO ALVES - CNPJ 04.950.710/0001-33 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
384	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DA LAPA - CNPJ 40298143/0001-46 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - LAPA 40.298.143/0001-46 LAPA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
LARANJAL			
1331	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 04.613.144/0001-74 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
287	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE LARANJAL - CNPJ 04.613.144/0001-74 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
2403	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL 04.613.144/0001-74 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
LARANJEIRAS DO SUL			
170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRA SOCIAIS - S.O.S CNPJ: 78.119.328/0001-19 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
1327	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 10.585.039/0001-71 ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
288	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ 77.290.401/0001-58 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
605	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO, CNPJ 76.578.137/0036-10 AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
2422	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL - ADL. - CNPJ: 05.103.477/0001-16 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
LINDOESTE			
235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LINDOESTE CNPJ: 00.572.863/0001-33 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
2556	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE - CNPJ: 00.572.863/0001-33 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
2404	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNC. DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA DULCE- APMF 12.772.488/0001-54 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
LOANDA			
2021	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, CNPJ SOB Nº 78.187.770/0001-82 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
LOBATO			
2032	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO, CNPJ SOB Nº 01.794.067/0001-08 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
LONDRINA			
1716	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOCAO SOCIAL - SEPS, CNPJ Nº 77.702.488/0001-23. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1718	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E FAMILIA, CNPJ Nº 01.812.024/0001-08. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
484	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA VOZ DO QUE CLAMA CNPJ Nº 15.182.536/0001-42 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA VOZ DO QUE CLAMA - PROCUID COMUNIDADE TERAPÊUTICA, CNPJ Nº 15.182.536/0001-42. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REVIDE - RESTAURANDO VIDAS DA DEPENDENCIA QUIMICA - 08.581.190/0001-90. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV - CASA FRATERNA DOMUS PATER, CNPJ Nº 07.940.678/0001-01. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1717	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DA REGIAO SUL - CONSEG SUL, CNPJ Nº 15.789.920/0001-08. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1726	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ Nº 78.627.528/0001-82. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1342	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA COM CNPJ N 25.263.242.0001-07 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1829	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 40.000,00 PARA O INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS CNPJ 27.943.469/0001-10 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
723	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV CASA FRATERNA DOMUS PATER CNPJ: 07.940.678/0001-01 ROD PR-445 ESTRADA DA PEDREIRA CLARK S/N- JAMILE DEQUECH AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
MALLET			
2514	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET - 02.215.404/0001-28 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
MANDAGUAÇU			
1117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MANDAGUAÇU AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE	UNIDADE	1
1449	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU, CNPJ - 79.869.954/0001-95 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
MANDIRITUBA			
488	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOACIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI COM CNPJ Nº 17.284.120.0002-41 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
165	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES CNPJ: 17.284.120/0002-42 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
166	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO RANCHO DOS PROFETAS CNPJ: 26.103.453/0001-37 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
2598	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO TEMPO DE MILAGRES - CNPJ Nº 17.284.120/0002-41. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
2602	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CULTIVANDO VIDA - CNPJ Nº 41.481.732/0001-28. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
MANGUEIRINHA			
117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 00.903.586/0001-02 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
MANOEL RIBAS			
289	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MANOEL RIBAS - CNPJ 84.790.088/0001-82 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
1206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 76.290.287/0001-01 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CNPJ: 76.290.287/0001-01 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
MARIA HELENA			
2557	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA - CNPJ: 04.145.569/0001-04 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
MARIALVA			
477	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO SEMEAR CNPJ Nº 19.944.191/0001-78 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
481	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MISSAO RESGATANDO VIDAS CNPJ Nº 35.976.140/0001-84 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
822	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/0001-24 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
MARILÂNDIA DO SUL			
1437	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - MARILÂNDIA DO SUL - CNPJ - 77.338.234/0001-78 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
MARILENA			
823	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE MARILENA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
1119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MARILENA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE	UNIDADE	1
MARINGÁ			
1862	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO CNPJ:21.500.254/0001-49 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
808	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 33.552.538/0001-68 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MARINGAENSE DE AUTISMO AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
824	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.115.762/0001-93 RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
1426	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH, CNPJ: 01.725.975/0001-40. AUTOR: CANTORA MARIA LIMA	UNIDADE	1
837	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.170.723/0009-63 RAZÃO SOCIAL: LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL / HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
1427	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CTQT - CENTRO DE TREINAMENTO E QUALIFICACAO NO TRANSPORTE, CNPJ: 07.791.484/0001-83. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
809	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.848/0001-32 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
810	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.189.537/0001-39 RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DO CÂNCER DE MARINGÁ - INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
811	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 03.284.108/0003-03 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIDA RENOVADA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
812	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.127.312/0001-10 RAZÃO SOCIAL: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
2139	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO ESCOTEIRO NOVO HORIZONTE 195-PR 10.752.220/0001-25 AUTOR: GOURA	UNIDADE	1
MARIÓPOLIS			
647	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS - CNPJ: 01.758.153/0001-65 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
MARMELEIRO			
671	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 81.265.670/0001-31 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO CNPJ: 81.265.670/0001-31 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
MARUMBI			
1453	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI, CNPJ - 03.717.024/0001-54 AUTOR: ARLSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
MATELÂNDIA			
2463	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA JESUS MENINO, DE MATELÂNDIA CNPJ DA ESCOLA 77.818.300/0001-07 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
MATINHOS			
1624	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - APAE - CNPJ 80299.480/0001-72 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MATINHOS - CNPJ 80299480/0001-72 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2515	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - 80.299.480/0001-72 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2024	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS, CNPJ SOB Nº 80.299.480/0001-72 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL EDUCACIONAL DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL. 41.628.475/0001-04 MATINHOS AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SUAS FAMÍLIAS - INSTITUTO O PAI ME ADOTOU 46.330.294/0001-10 MATINHOS AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
2247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA CAIOBÁ 07.459.080/0001-97 MATINHOS AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
MATO RICO			
2417	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO RICO - CNPJ 061.118.980.0001/51 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
290	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MATO RICO - CNPJ 06.111.898/0001-51 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
MEDIANEIRA			
238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MEDIANEIRA CNPJ: 76.414.028/0001-37 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
1349	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMRSFI - CNPJ: 00.883.367/0001-09 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
655	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMRSFI - CNPJ: 00.883.367/0001-09 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. CNPJ: 07.736.225/0001-50 R PAULINHO VALIATTI, Nº 1260 AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
MORRETES			
291	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MORRETES - CNPJ 68.599.703/0001-11 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
388	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MORRETES - CNPJ 68599703/0001-11 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANDONGA - COZINHA COMUNITÁRIA CANDONGA 05.141.625/0001-97 MORRETES AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS			
1451	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ - 07.299.814/0001-18 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
NOVA AURORA			
239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA AURORA CNPJ: 81.271.165/0001-08 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO ROQUE CNPJ 01.141.854/0001-50 RUA LONDRINA 31 CENTRO CEP 85410-000 NOVA AURORA PR AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO ROQUE CNPJ 01.141.854/0001-50 RUA LONDRINA 31 CENTRO CEP 85410-000 NOVA AURORA PR AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
2190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 81.271.165/0001-08 RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI	UNIDADE	1
NOVA CANTU			
825	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
292	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA CANTU - CNPJ 01.963.182/0001-69 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
NOVA ESPERANÇA			
826	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE			
2558	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - CNPJ: 02.660.682/0001-94 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
NOVA FÁTIMA			
386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA FATIMA - CNPJ 80920416000167 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
NOVA LARANJEIRAS			
2405	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
NOVA LONDRINA			
1120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVA LONDRINA AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE	UNIDADE	1
NOVA PRATA DO IGUAÇU			
651	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 81.271.447/0001-05 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
2022	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, CNPJ SOB Nº 81.271.447/0001-05 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
1822	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 30.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 80.883.226/0001-17 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
NOVA TEBAS			
293	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA TEBAS - CNPJ 81.644.502/0001-57 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
367	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA TEBAS - CNPJ 81644502/0001-57 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
NOVO ITACOLOMI			
2023	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO ITACOLOMI, CNPJ SOB Nº 02.775.095/0001-40 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
ORTIGUEIRA			
1517	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORTIGUEIRA - CNPJ - 81.393.308/0001-46 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
PAIÇANDU			
1325	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 47.892.514/0001-62 ASSOCIACAO DE MAES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
PALMAS			
2406	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIAO DE AUTISTAS DE PALMAS E REGIAO - UAPAR - 41.828.760/0001-79 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
1208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE - CNPJ: 78.685.302/0001-38 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
1230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA - CNPJ: 14.503.496/0001-20 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.685.302/0001-38 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
627	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CNPJ: 15.503.46/0001-20 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
PALMEIRA			
2	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA CNPJ: 77.487.601/0001-03 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
4	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO VALORES EM CONSTRUCAO - ASVEC CNPJ: 34.231.900/0001-61 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
1434	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSISTENCIA SOCIAL VIDA, CNPJ: 97.332.258/0001-27. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
827	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
PALMITAL			
2424	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE PALMITAL - CNPJ: 01.259.342/0001-93 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
1330	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 11.721.192/0001-41 CASA DE APOIO NOVOS CAMINHOS AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
PALOTINA			
1236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO, REABILITACAO E TERAPIA AO DEPENDENTE QUIMICO - CARTA - CNPJ: 80.402.977/0001-74 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PALOTINA CNPJ: 77.396.588/0001-79 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
707	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ADEFIPAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS CNPJ: 95.583.464/0001-84 R. ROTARY - BELA VISTA AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO, REABILITAÇÃO E TERAPIA AO DEPENDENTE QUÍMICO CARTA CNPJ: 80.402.977/0001-74 AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 330, CENTRO AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
PARAÍSO DO NORTE			
1480	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REVEPAR - RECANTO DA VELHICE DE PARAISO DO NORTE - CNPJ - 77.672.160/0001-01 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
2559	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
PARANACITY			
1463	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - CNPJ - 76.730.118/0001-37 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1423	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, CNPJ: 76.730.118/0001-37. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
PARANAGUÁ			
1625	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1648	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PEITO ABERTO - CNPJ 21.875101/0001-86 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1626	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1642	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA MISSIONÁRIA - CNPJ 20.976.056/0001-27 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
362	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE PARANAGUÁ - CNPJ 79628277/0001-13 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2516	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ - 79.628.277/0001-13 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
1421	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM PASTOR, CNPJ: 77.589.364/0001-83. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
552	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.628.277/0001-13 - PARANAGUÁ. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
PARANAVAI			
1509	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA ANTONIO FREDERICO OZANAM DE PARANAVAI - CNPJ - 79.728.895/0001-35 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1420	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE PARANAVAI, CNPJ: 79.724.423/0001-04. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
2407	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DA CRIANÇA DE PARANAVAI - 79.710.141/0001-58 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
PATO BRANCO			
609	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA - CNPJ: 09.379.739/0001-20 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
611	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA - CNPJ: 08.696.045/0001-54 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
613	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA - CNPJ: 10.874.797/0001-00 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
615	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROBEM - CNPJ: 15.414.802/0001-15 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
617	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO - CNPJ: 77.130.953/0001-07 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
PÉROLA			
2560	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA - CNPJ: 77.842.995/0001-62 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
PÉROLA D'OESTE			
1821	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 30.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESCEPCIONAIS CNPJ 47.893.872/0001-90 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1

PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS (AMA) CNPJ: 34.696.848/0001-19 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
2698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN, CNPJ Nº 11.055.458/0001-64. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
PINHAIS			
456	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS - ESCOLA RODOLFO BESCOROVAIN - CNPJ 08.611.136/0001-40. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
472	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FRATERNIDADE PEREGRINO DA LUZ. CNPJ 78.180.114/0001-58. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1
2227	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS 07.560.213/0003-89 PINHAIS AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
1636	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR SEMIRAMIS DE BARROS BRAGA - EFM - PROF. CNPJ 80204.258/0001-49 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
PINHALÃO			
387	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE PINHALÃO - CNPJ 01679197/0001-08 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
PINHÃO			
1332	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 79.262.556/0001-06 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
294	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CRUZ DO PINHÃO - CNPJ 77.028.058/0001-78 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
553	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASFAPIN - ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHÃO - CNPJ 80.620.552/0001-31 - PINHÃO. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
PIRAÍ DO SUL			
2426	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA ESPECIAL PORTA DA ESPERANCA - APAE - 80.057.755/0001-61 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
6	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIAO ESPORTIVA XADREZ PIRAI - UNESXPI CNPJ: 10.747.274/0001-00 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
554	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI DO SUL - CNPJ 80.057.755/0001-61 - PIRAI DO SUL. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
PIRAQUARA			
470	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA - CNPJ 01.124.00/0001-66. AUTOR: MARLI PAULINO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2476	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ:07.070.735/0001 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
1634	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CNPJ 40.447.385/0001-54 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
828	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 07.070.735/0001-30 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
2238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR 32.987.747/0001-71 PIRAQUARA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
PITANGA			
389	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE PITANGA - CNPJ 78282282/0001-54 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
555	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ARA - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO ALCOOLÁTRA DE PITANGA - CNPJ 79.321.972/0001-38 PITANGA. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
2408	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AAPOF ASSOCIACAO DE APOIO A PACIENTES ONCOLOGICOS E FAMILIARES DE PITANGA 46.037.836/0001-61 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
1323	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.282.282/0001-54 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
PLANALTINA DO PARANÁ			
829	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
PLANALTO			
323	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO, CNPJ Nº 80.884.315/0001-88. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
637	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 80.884.315/0001-88 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
2409	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 80.884.315/0001-88 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
PONTA GROSSA			
171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ESQUADRAO DA VIDA DE PONTA GROSSA CNPJ: 77.782.332/0001-08 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MINISTERIO MELHOR VIVER CNPJ: 07.223.960/0001-60 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
36	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA CNPJ:77.017.804/0001-28 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
42	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABASE ALIANCA BRASILEIRA DE ASS SOCL E EDUCACIONAL CNPJ:62.207.634/0013-00 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
52	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FRANCISCLARA-RESGATE DA CRIANCA E DA FAMILIA CNPJ:07.912.865/0001-73 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
34	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA CNPJ:80.251.051/0001-25 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
38	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO CNPJ: 60.975.737/0063-54 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
44	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE AMIGOS DA CRIANCA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA CNPJ: 02.498.070/0001-47 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
48	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL CNPJ:79.322.574/0001-36 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
50	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOAO XXIII CNPJ: 09.027.658/0001-61 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
54	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOC ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS AMPARO AOS NECESSITADOS CNPJ: 80.241.144/0001-79 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
56	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: NUCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO CNPJ: 08.896.238/0001-59 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
58	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO FAUNA DE PROTECAO AOS ANIMAIS CNPJ: 03.076.701/0001-00 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
60	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PONTA GROSSA - APAPG CNPJ: 23.219.354/0001-27 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
62	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LOJA MACONICA AMOR E CARIDADE N. 0582 CNPJ: 80.057.607/0001-47 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
64	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS CNPJ: 78.252.269/0001-52 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
510	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA COM CNPJ Nº 77.782.332/0001-08 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
597	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO, CNPJ 08.896.238/0001-59. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
596	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS, CNPJ 01.705.903/0001-30. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1424	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA, CNPJ: 77.017.804/0001-28. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
519	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO CNPJ:05.752.920/0001-80 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
521	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ESQUADRAO DA VIDA DE PONTA GROSSA CNPJ:77.782.332/0001-08 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
718	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PRINCEPS INSTITUTO EDUCACIONAL CNPJ: 41.376.729/0001-44 LOGRADOURO: AV. GENERAL CARLOS CAVALCANTI, Nº 4199, SALA 3 - BAIRRO/DISTRITO: UVARANAS CEP: 84.030-000 - PONTA GROSSA/PR AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
717	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FRATERNIDADE DA COPIOSA REDENÇÃO CNPJ: 80.511.280/0001-31 LOGRADOURO: ROD BR 373, KM 186,2, S/N UVAIA CEP 84.126-000 - PONTA GROSSA/PR AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SERVOS DOS POBRES CNPJ: 28.324.014/0001-80 EST. JOSÉ KALINOSKI, Nº 296 AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CARITAS DIOCESANA DE PONTA GROSSA CNPJ: 09.013.770/0001-43 RUA PADRE CESAR DE BUSS 335, VILA LIANE CEP 84015-290 - PONTA GROSSA/PR AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
2035	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APACD-ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE, CNPJ SOB Nº 77.017.804/0001-28 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DA SOPA VÓ TEREZA 20.274.420/0001-73 PONTA GROSSA AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE PONTA GROSSA CNPJ: 80.238.926/0001-59 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
PONTAL DO PARANÁ			
2517	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GUARDA MIRIM DE PONTAL DO PARANÁ - 18.350.784/0001-43 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
390	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AMA DE PONTAL DO PARANÁ - CNPJ 52802295/0001-13 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
PORECATU			
595	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ 75.845.198/0001-03. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ Nº 75.845.198/0001-03. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
PORTO AMAZONAS			
119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AMAS) CNPJ 79.573.499/0005-00 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
PORTO VITÓRIA			
295	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE PORTO VITORIA - CNPJ 55.021.818/0001-82 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
PRANCHITA			
661	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE IDOSOS UNIDOS P/ SEMPRE DE PRANCHITA PR - CNPJ: 00.922.239/0001-19 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
2411	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA 01.050.017/0001-16 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
PRIMEIRO DE MAIO			
1720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº 80.610.280/0001-99. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
PRUDENTÓPOLIS			
296	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE PRUDENTOPOLIS - CNPJ 78.599.404/0001-30 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
363	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ 78599404/0001-30 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
556	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ 78.599.404/0001-30 - PRUDENTÓPOLIS. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
1324	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.599.404/0001-30 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
QUATIGUÁ			
2025	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUA, CNPJ SOB Nº 84.788.603/0001-90 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
QUATRO BARRAS			

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1627	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CERV - COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
QUEDAS DO IGUAÇU			
479	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ Nº 05.833.433/0001-41 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1226	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 05.833.433/0001-41 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
2430	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 05.833.433/0001-41 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
297	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MUNICIPAL DR AURI ANTONIO SANSON CNPJ - 76.205.962/0001-49 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603/0001-53 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
QUERÊNCIA DO NORTE			
1468	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUERÊNCIA DO NORTE - CNPJ - 00.444.978/0001-42 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
QUINTA DO SOL			
1529	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - QUINTA DO SOL - CNPJ - 79.869.855/0001-03 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
830	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
1121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - QUINTA DO SOL AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE	UNIDADE	1
1122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - QUINTA DO SOL AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE	UNIDADE	1
REALEZA			
1806	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 78.114.758/0001-48 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
324	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA, CNPJ Nº 78.114.758/0001-48. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
645	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 78.114.758/0001-48 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
REBOUÇAS			

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
546	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS - CNPJ 81.643.348/0001-07 - REBOUÇAS. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
2236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 79.573.499/0017-43 REBOUÇAS AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
298	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS - CNPJ 80.672.561/0001-76 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
391	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE REBOUÇAS - CNPJ 81643348/0001-07 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
RENASCENÇA			
1807	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 78.677.507/0001-71 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA (APAE) CNPJ: 78.677.507/0001-71 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
669	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 78.677.507/0001-71 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
RESERVA			
28	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA CNPJ: 01.487.427/0001-29 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
RESERVA DO IGUAÇU			
557	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU - CNPJ 02.120.094/0001-68 - RESERVA DO IGUAÇU. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
2518	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU - 02.120.094/0001-68 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2026	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ SOB Nº 02.120.094/0001-68 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
RIBEIRÃO CLARO			
1461	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA JESUS AMIGO - RIBEIRÃO CLARO - CNPJ - 04.081.835/0001-74 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
326	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO CLARO, CNPJ Nº 00.105.328/0001-72. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
2519	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO - 00.105.328/0001-72 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
RIBEIRÃO DO PINHAL			
1721	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE, CNPJ Nº 80.610.280/0001-99 AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
2027	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ SOB Nº 78.596.186/0001-80 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
RIO AZUL			
547	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL - CNPJ 78.046.265/0001-18 - RIO AZUL. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
2520	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL - 78.046.265/0001-18 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
RIO BOM			
2028	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM PR, CNPJ SOB Nº 00.532.169/0001-92 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
RIO BONITO DO IGUAÇU			
299	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ESCOLA NATALIA CRISTINA RIBEIRO - CNPJ: 03.732.688/0001-92 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
663	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - AMIRBI - CNPJ: 12.138.340/0001-62 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
RIO BRANCO DO SUL			
392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI DE RIO BRANCO DO SUL - CNPJ 80841430000175 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2522	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DA LORENA - 08.573.177/0001-99 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2521	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ACREJA - ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE - 24.572.761/0001-86 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
558	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - CNPJ 80.841.430/0001-75 - RIO BRANCO DO SUL. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
RIO NEGRO			
120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ARPDE - ASSOCIACAO RIONEGRENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA CNPJ: 11.714.571/0001-04 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
300	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE RIO NEGRO - CNPJ 03.558.974/0001-83 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
ROLÂNDIA			
173	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MISSÃO VIDA ROLÂNDIA CNPJ: 01.139.179/0011-05 AUTOR: FABIO OLIVEIRA	UNIDADE	1
1414	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO DE INCLUSAO SOCIAL C. E. E. L., CNPJ: 05.937.833/0001-05. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
1722	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM, CNPJ Nº 08.048.148/0001-08. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
RONCADOR			
393	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE RONCADOR - CNPJ 00328207/0001-90 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
1549	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR - CNPJ - 00.328.207/0001-90 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
831	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS EPC DE RONCADOR AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
RONDON			
1477	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON - CNPJ - 77.239.101/0001-44 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
ROSÁRIO DO IVAÍ			
2412	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ROSARIO DO IVAÍ - 78.604.758/0001-26 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
SABÁUDIA			
2029	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA, CNPJ SOB Nº 02.477.303/0001-25 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
SALTO DO LONTRA			
187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA (APAE) CNPJ: 78.687.480/0001-06 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
649	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 78.687.480/0001-06 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
SANTA FÉ			
2033	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE-APAE, CNPJ SOB Nº 80.890.825/0001-68 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
SANTA HELENA			
246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA HELENA CNPJ: 77.820.181/0001-27 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2030	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SANTA HELENA, CNPJ SOB Nº 77.820.181/0001-27 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.820.181/0001-27 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	UNIDADE	1
2198	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND PR, CNPJ 17398245000111 AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	UNIDADE	1
SANTA IZABEL DO OESTE			
1210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.114.907/0001-79 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE (APAE) CNPJ: 78.114.907/0001-79 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
325	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, CNPJ Nº 78.114.907/0001-79. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
2031	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE PR, CNPJ SOB Nº 78.114.907/0001-79 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
SANTA MARIA DO OESTE			
2460	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
SANTA MÔNICA			
1479	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA - CNPJ - 08.380.733/0001-00 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
SANTA TEREZA DO OESTE			
2226	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE 81270274/0001-00 SANTA TEREZA DO OESTE AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
724	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE MAES DE AUTISTAS DE SANTA TEREZA DO OESTE AMASTO CNPJ:46.834.497/0001-44 R REINALDO HOFF S/N - PARQUE IGUAÇU AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE CNPJ: 81.270.274/0001-00 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			
1224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO AGRICOLA E CONVIVENCIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE MEU CANTINHO - CNPJ: 00.104.371/0001-13 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
1222	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR - CNPJ: 81.505.117/0001-29 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
1723	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SAO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ Nº 78.067.501/0001-82. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
394	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - CNPJ 78247715/0001-30 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			
322	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD, CNPJ Nº 78.113.826/0001-54. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
641	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 78.113.826/0001-54 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
SANTO INÁCIO			
1123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AUTOR: SOLDADO ADRIANO JOSE	UNIDADE	1
SÃO CARLOS DO IVAÍ			
122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO TERCEIRA IDADE - RISCAR CNPJ: 02.321.494/0001-31 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
1474	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - CNPJ - 76.716.026/0001-00 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
1858	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO DA TERCEIRA IDADE CNPJ:02.321.494/0001-31 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
SÃO JERÔNIMO DA SERRA			
368	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JERONIMO DA SERRA - CNPJ 73577546/0001-83 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
1698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HUMANITAS SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ Nº 53.221.255/0065-05. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - CNPJ - 73.577.546/0001-83 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
SÃO JOÃO			
2561	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO - CNPJ: 80.872.898/0001-27 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
1820	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DE SÃO JOÃO SOS ANIMAIS CNPJ 47.893.872/0001-90 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
SÃO JOÃO DO CAIUÁ			
1464	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - CNPJ - 80.899.495/001-71 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
SÃO JOÃO DO IVAÍ			
1503	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABRIGO LAR DOCE LAR - SÃO JOÃO DO IVAÍ - CNPJ - 17.995.012/0001-04 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
SÃO JORGE D'OESTE			
189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE (APAE) CNPJ: 78.687.332/0001-83 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
2413	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIAO CLUBE CULTURAL ESPORTIVO E RECREATIVO - 77.740.991/0001-73 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
1212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE - CNPJ: 78.687.332/0001-83 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
1808	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 78.687.332/0001-83 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
SÃO JORGE DO IVAÍ			
123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC. BENEF. ANTONIO CARVALHO OLIVEIRA - ABLACO CNPJ: 77.642.627/0001-70 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
1541	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CNPJ - 02.229.080/0001-87 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			
504	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PONTE - COMUNIDADE TERAPEUTICA COM CNPJ Nº 07.101.500/0001-69 AUTOR: GILSON DE SOUZA	UNIDADE	1
1635	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - CNPJ 02.765.097/0020-11 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
599	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ 00.363.296/0001-05. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
1643	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MAIS ZOO - CNPJ 54.217.990/0001-43 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
1628	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA - CNPJ 18.586.371/0001-62 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
SÃO MATEUS DO SUL			
124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.135.688/0001-04 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
2229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MOVIMENTO DE AMIGOS E FAMILIARES INCENTIVANDO A AMIZADE - MAFIA 09382070/0001-26 SÃO MATEUS DO SUL AUTOR: ANA JULIA	UNIDADE	1
1637	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS CNPJ 75.714.394/0001-49 AUTOR: PAULO GOMES	UNIDADE	1
301	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ 76.021.450/0001-22 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU			
1232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SAO MIGUEL DO IGUACU - CNPJ: 77.317.485/0001-76 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
SÃO PEDRO DO IGUAÇU			
2195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 01.823.573/0001-88 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PEDRO DO IGUACU AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	UNIDADE	1
SÃO PEDRO DO PARANÁ			
2523	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - 78.844.479/0001-30 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
1419	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PEDRO DO PARANA, CNPJ: 78.844.479/0001-30. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
SAPOPEMA			
1724	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA - APAE, CNPJ Nº 84.788.256/0001-03. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
SARANDI			
833	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 05.550.451/0001-16 RAZÃO SOCIAL: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
1459	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI - PROMEC - CNPJ - 80.892.474/0001-24 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
559	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - CNPJ 76.726.397/0001-65 - SARANDI. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
832	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
SAUDADE DO IGUAÇU			
1809	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 01.392.357/0001-25 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
2414	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAUDADE DO IGUACU 01.392.357/0001-25 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
SENGÉS			
369	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SENGÉS - CNPJ 74006578/0001-91 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2697	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENEGES, CNPJ Nº 74.006.578/0001-91. AUTOR: ADEMAR TRAIANO	UNIDADE	1
SERTANÓPOLIS			
1725	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ Nº 73.202.996/0001-91. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
1543	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MISSÃO FILADÉLFIA - SERTANÓPOLIS - CNPJ - 06.122.131/0001-28 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
SULINA			
629	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 01.998.591/0001-09 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
1810	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 01.998.591/0001-09 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
TAMARANA			
1701	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE, CNPJ Nº 04.591.605/0001-55. AUTOR: TERCILIO TURINI	UNIDADE	1
TAMBOARA			
1472	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA - CNPJ - 03.517.615/0001-88 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
TEIXEIRA SOARES			
14	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES CNPJ: 95.683.264/0001-01 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES (APAE) CNPJ: 95.683.264/0001-01 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
395	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE TEIXEIRA SOARES - CNPJ 95683264/0001-01 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
TELÊMACO BORBA			
30	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TEL BORBA CNPJ: 77.480.135/0001-26 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE TELEMACHO BORBA - CNPJ 77480135/0001-26 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
TERRA BOA			
2452	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ:75.793.646/0001-72 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
2443	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA - CNPJ: 79.867.412/0001-83 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
TERRA ROXA			
1351	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 77.806.925/0001-59 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
370	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE TERRA ROXA - CNPJ 77806925/0001-59 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2524	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA - 77.806.925/0001-59 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
665	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ: 77.806.925/0001-59 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
TIBAGI			
22	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES CNPJ: 80.616.592/0001-00 AUTOR: MABEL CANTO	UNIDADE	1
1519	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA LAR - TIBAGI - CNPJ - 05.130.131/0001-07 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
2527	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI - 81.645.574/0001-19 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2526	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA NOSSO SOSSEGO - 78.285.459/0001-76 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2528	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR - 05.130.131/0001-07 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
2525	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES - 80.616.592/0001-00 AUTOR: FLAVIA FRANCISCHINI	UNIDADE	1
TIJUCAS DO SUL			
2006	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL, CNPJ SOB Nº 02.828.669/0001-00 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1
2038	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AMOR MAIOR - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DE TIJUCAS DO SUL-PR, CNPJ SOB Nº 32.284.295/0001-61 AUTOR: PEDRO PAULO BAZANA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
TOLEDO			
302	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE TOLEDO - CNPJ 75.974.931/0001-90 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
1441	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO, CNPJ - 75.974.931/0001-90 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
2562	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 76.578.137/0001-90 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 76.578.137/0070-11 RUA SETE DE SETEMBRO, 637 - CENTRO - TOLEDO, PARANÁ. AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APA - ASS. PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO LAR DOS IDOSOS DE TOLEDO (APALAR) CNPJ:78.115.870/0001-01 AV: J MURARO 1890 - JD PORTO ALEGRE- CEP 85.906-370 AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
2200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 35.369.247/0001-64 COMUNIDADE TERAPÊUTICA BEIT ABBA AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	UNIDADE	1
2586	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO - CNPJ Nº 76.578.137/0070-11. AUTOR: RENATO FREITAS	UNIDADE	1
TOMAZINA			
125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.059.300/0001-33 AUTOR: ANIBELLI NETO	UNIDADE	1
397	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE TOMAZINA - CNPJ 78059300/0001-33 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
TRÊS BARRAS DO PARANÁ			
191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ (APAE) CNPJ: 02.722.514/0001-86 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ: 02.722.514/0001-86 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
TUNAS DO PARANÁ			
834	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.761.505/0001-02 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
TUNEIRAS DO OESTE			
1513	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE - CNPJ - 80.908.031/0001-84 AUTOR: ARILSON MAROLDI CHIORATO	UNIDADE	1
TUPÁSSI			
2187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: NPJ: 78.670.981/0001-71 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPASSI AUTOR: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TUPÁSSI CNPJ: 78.670.981/0001-71 AUTOR: BATATINHA	UNIDADE	1
TURVO			
303	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO - HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ 75.957.431/0001-40 AUTOR: CRISTINA SILVESTRI	UNIDADE	1
1827	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO CNPJ 75.957.431/0001-40 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
560	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO - CNPJ 03.401.009/0001-00 - TURVO. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
2415	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO - 75.957.431/0001-40 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
1322	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 75.957.431/0001-40 ASSOCIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO AUTOR: DOUTOR ANTENOR	UNIDADE	1
UBIRATÃ			
835	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ AUTOR: MARIA VICTORIA	UNIDADE	1
709	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE UBIRATÃ CNPJ:06.305.711/000-1-50 RUA: BENJAMIM CONSTANT S/N CENTRO AUTOR: MARCIO PACHECO	UNIDADE	1
UMUARAMA			
1864	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSUMU - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA CNPJ:77.218.048/0001-03 AUTOR: ALEXANDRE CURI	UNIDADE	1
1415	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSEBE - ASSISTENCIA SOCIAL LAR BETEL, CNPJ: 79.265.708/0001-24. AUTOR: CANTORA MARA LIMA	UNIDADE	1
364	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE UMUARAMA - CNPJ 78187085/0001-56 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
2564	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO OBRAS DE MISERICÓRDIA -LAR SANTA FAUSTINA - CNPJ: 76.283.589/0001-44 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
2563	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL BEM VIVER - CNPJ: 09.407.892/0001-14 AUTOR: GUGU BUENO	UNIDADE	1
UNIÃO DA VITÓRIA			
1813	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 50.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA CNPJ 05.441.255/0001-03 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
2416	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO NOSSA CASA DO CAMINHO - OBRAS SOCIAIS DE CARIDADE - CNPJ: 22.553.058/0001-03 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

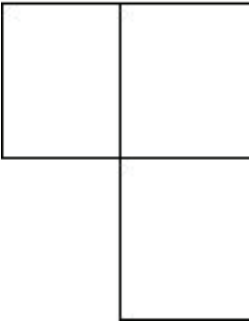
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário / Autor	Unidade Medida	Quant.
URAÍ			
2435	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR MADRE CECILIA CNPJ: 81.880.999/0001-02 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
371	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE URAÍ - 78028313/0001-45 AUTOR: NELSON JUSTUS	UNIDADE	1
VERA CRUZ DO OESTE			
561	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE - CNPJ 81.272.981/0001-28 - VERA CRUZ DO OESTE. AUTOR: ARTAGÃO JÚNIOR	UNIDADE	1
602	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE VERA CRUZ DO OESTE, CNPJ 81.272.981/0001-28. AUTOR: DENIAN COUTO	UNIDADE	1
VERÊ			
192	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ (APAE) CNPJ: 81.271.694/0001-01 AUTOR: ADÃO LITRO	UNIDADE	1
1384	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERA CRUZ DO OESTE - CNPJ: 76.898.378/0001-16 AUTOR: MATHEUS VERMELHO	UNIDADE	1
1811	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: R\$ 100.000,00 PARA A SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ CNPJ 76.898.378/0001-16 AUTOR: LUCIANA RAFAGNIN	UNIDADE	1
VIRMOND			
2418	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIVER BEM DE VIRMOND - CNPJ - 10.457.511/0001-90 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
VITORINO			
619	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO - CNPJ: 80.871.023/0001-00 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
XAMBRE			
2437	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - XAMBRE - CNPJ: 47.043.043/0001-18 AUTOR: PROFESSOR LEMOS	UNIDADE	1
1353	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO SEM NOME - CNPJ: 20.123.640/0001-04 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1
657	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO SEM NOME - CNPJ: 20.123.640/0001-04 AUTOR: LUIZ FERNANDO GUERRA	UNIDADE	1

TOTAL DE EMENDAS:

849



ANEXO XI - Cancelamento à Despesa

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 3				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 5				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 7				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 9				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 11				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 13				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 15				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 17				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 19				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 21				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 23				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 27				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 29				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 31				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 33				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 35				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 37				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 41				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 43				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 47				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 49				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 51				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 53				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 55				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 57				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 59				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 61				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 63				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 65				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 66				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 67				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 68				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 69				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 70				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 71				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 72				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 73				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 74				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 75				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 76				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 77				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 78				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 79				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 80				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 81				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 82				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 83				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 84				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 85				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 86				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 87				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 88				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 89				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 90				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 91				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 92				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 93				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 94				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 95				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 96				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 97				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 98				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 99				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 100				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 101				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 102				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 103				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 104				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 105				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 106				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 107				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 108				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 109				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 110				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 111				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 112				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 113				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 127				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 128				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 129				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 130				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 131				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 132				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 133				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 134				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 135				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 136				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 137				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 138				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 139				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 140				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 142				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 144				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 145				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 146				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 147				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 148				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 149				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 150				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 151				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 152				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 153				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 154				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 155				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 156				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 157				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 158				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 193				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 194				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 195				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 196				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 197				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 198				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 199				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 200				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 201				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 202				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 203				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 204				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 205				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 206				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 207				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 208				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 209				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 210				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 211				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 212				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 213				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 214				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 215				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 216				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 217				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 218				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 219				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 247				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 248				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 249				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 250				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 251				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 252				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 253				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 254				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 255				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 256				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 257				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 258				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 259				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 260				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 261				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 262				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 263				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 264				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 265				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 266				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 267				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 268				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 269				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 270				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 271				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 272				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 273				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 274				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 275				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 276				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 277				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 309				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 310				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 311				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 312				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 313				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 314				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 315				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 316				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 317				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 318				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 329				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 330				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 331				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 332				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 333				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 334				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 335				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 336				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 337				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 338				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 339				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 340				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 341				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 342				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 343				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 344				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 345				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 346				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 347				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 348				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 349				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 350				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 351				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 352				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 353				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 354				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 355				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 356				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 357				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 358				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 359				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 398				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 399				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 400				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 401				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 402				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 403				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 404				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 405				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 406				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 407				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 408				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 409				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 410				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 411				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 412				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 413				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 414				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 415				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 416				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 417				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 418				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 419				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 420				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 421				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 422				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 423				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 424				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 425				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 426				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 427				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 428				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 429				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 430				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 431				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 432				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 433				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 434				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 435				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 436				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 437				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 438				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 439				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 440				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 441				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 442				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 443				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 444				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 445				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 446				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 447				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 448				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 449				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 450				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 451				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 452				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 453				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 454				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 455				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 476				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 478				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 480				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 482				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 483				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 485				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 487				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 489				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 493				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 495				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 497				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 499				Total:	R\$ 65.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 65.000,00	
Protocolo: 501				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 503				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 505				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 507				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 509				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 512				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 513				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 516				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 518				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 520				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 522				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 523				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 524				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 525				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 526				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 527				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 528				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 529				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 530				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 531				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 532				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 533				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 534				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 535				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 536				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 537				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 538				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 539				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 540				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 541				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 562				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 563				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 564				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 565				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 566				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 567				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 568				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 569				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 570				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 571				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 572				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 573				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 574				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 575				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 576				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 577				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 578				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 579				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 580				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 581				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 582				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 583				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 584				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 608				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 610				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 612				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 614				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 616				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 618				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 620				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 622				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 624				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 626				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 628				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 630				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 634				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 636				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 638				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 640				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 642				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 644				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 646				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 648				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 650				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 652				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 660				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 662				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 666				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 668				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 670				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 672				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 673				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 674				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 675				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 676				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 677				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 678				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 679				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 680				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 681				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 682				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 683				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 684				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 685				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 686				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 687				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 688				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 690				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 691				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 692				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 693				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 694				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 695				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 696				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 697				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 698				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 726				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 727				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 728				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 729				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 730				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 731				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 732				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 733				Total:	R\$ 45.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 45.000,00	
Protocolo: 734				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 735				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 736				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 737				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 738				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 739				Total:	R\$ 35.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 35.000,00	
Protocolo: 740				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 741				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 742				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 743				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 744				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 745				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 746				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 747				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 748				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 749				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 750				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 751				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 752				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 753				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 754				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 755				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 756				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 757				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 758				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 759				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 760				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 761				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 763				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 764				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 765				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 766				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 767				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 768				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 769				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 770				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 771				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 772				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 773				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 774				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 775				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 776				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 777				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 778				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 779				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 780				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 781				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 782				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 783				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 784				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 785				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 786				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 787				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 788				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 789				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 790				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 791				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 792				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 793				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 794				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 795				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 796				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 797				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1070				Total:	R\$ 45.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 45.000,00	
Protocolo: 1071				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1072				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 1073				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1074				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1075				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1076				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1077				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1078				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1079				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1080				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1081				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1082				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1083				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1084				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1085				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1086				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1087				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1088				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1089				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1090				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1091				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1092				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1093				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1094				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1095				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1096				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1097				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1098				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1099				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1100				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1101				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1102				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1103				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1104				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1105				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1106				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1107				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1108				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1109				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1110				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1111				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1112				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1113				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1114				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1115				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1157				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1158				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1159				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1160				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1161				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1162				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1163				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1164				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1165				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1166				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1167				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1168				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1169				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1170				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1171				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1172				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1173				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1174				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1175				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1176				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1177				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1178				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1179				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1180				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1181				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1182				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1183				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1184				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1185				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1186				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 1187				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1188				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1189				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1190				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1191				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1192				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1193				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1194				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1195				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1196				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1197				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1198				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1199				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1200				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1201				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1203				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1205				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1207				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1209				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1211				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1213				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1215				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1217				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1219				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1221				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1223				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1225				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1227				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1229				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1231				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1233				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1235				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1237				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1239				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1240				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1241				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1242				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1243				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1244				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1245				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1246				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1247				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1248				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1249				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1250				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1251				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1252				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1253				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1254				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1255				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1256				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1257				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1258				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1259				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1260				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1261				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1262				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1263				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1264				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1265				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1266				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1267				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1268				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1269				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1270				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1271				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1272				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1273				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1274				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1275				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1276				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1277				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1278				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1279				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1281				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1284				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1285				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1286				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1287				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1288				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1289				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1290				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1291				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1292				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1293				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1294				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1295				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1296				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1297				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1298				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1299				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1300				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1301				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1302				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1303				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1304				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1305				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1306				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1307				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1308				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1313				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1339				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1341				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1343				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1344				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1346				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1348				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1350				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1352				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1354				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1355				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1356				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1357				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1358				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1359				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1360				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1361				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1363				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1364				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1365				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1367				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1370				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1371				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1372				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1373				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1374				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1375				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1376				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1377				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1378				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1379				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1381				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1383				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1385				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1392				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1393				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1394				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1395				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1396				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1397				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1398				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1399				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1400				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 1401				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1402				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1403				Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 60.000,00	
Protocolo: 1404				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1405				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1406				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1407				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1408				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1409				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1410				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1411				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1412				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1413				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1436				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1438				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1440				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1443				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1444				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1447				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1448				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1450				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1452				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1454				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1456				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1458				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1460				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1462				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1465				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1467				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1469				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1471				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1473				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1475				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1476				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1478				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1481				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1482				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1485				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1486				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1488				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1490				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1492				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1494				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1496				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1499				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1500				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1502				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1504				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1506				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1508				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1510				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1512				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1514				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1516				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1518				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1520				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1522				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1524				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1526				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1528				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1530				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1532				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1534				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1536				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1538				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1540				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1542				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1544				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1546				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1548				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1550				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1551				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1552				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1553				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1554				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1555				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1556				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1557				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1558				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1559				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1560				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1561				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1562				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1563				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1564				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1565				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1566				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1567				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1568				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1569				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1570				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1571				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1572				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1573				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1574				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1575				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1576				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1577				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1578				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1579				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1580				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1581				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1582				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1583				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1584				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1585				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1586				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1587				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1588				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1589				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1590				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1591				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1592				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1593				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1594				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1595				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1596				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1597				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1598				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1599				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1600				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1601				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1602				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1603				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1604				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1605				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1606				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1607				Total:	R\$ 38.480,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.480,00	
Protocolo: 1608				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1609				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1610				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1611				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1612				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1613				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1614				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1615				Total:	R\$ 38.460,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 38.460,00	
Protocolo: 1616				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1649				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1652				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1653				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1654				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1655				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1656				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1657				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1658				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1659				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1660				Total:	R\$ 45.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 45.000,00	
Protocolo: 1661				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1662				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1663				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1664				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1665				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1666				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1667				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1668				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1669				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1670				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1671				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1672				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1673				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1674				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1675				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1676				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1677				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1678				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1679				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1680				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1681				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1682				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1683				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1684				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1685				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1686				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1687				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1688				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1689				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1690				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1691				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1692				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1693				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1694				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1695				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1696				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1697				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1727				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1728				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1729				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1730				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1731				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1732				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1733				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1734				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1735				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1736				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1737				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1738				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1739				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1740				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1741				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1742				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1743				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1744				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1745				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1746				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1747				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1748				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1749				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1750				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1751				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1752				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1753				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1754				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1755				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1777				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1779				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1780				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1781				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1782				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1783				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1784				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1785				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1786				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1787				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1788				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1789				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1790				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1791				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1792				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1793				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1794				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1795				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1796				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1797				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1817				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1818				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1819				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1823				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1824				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1825				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1826				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1831				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1843				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1844				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1845				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1846				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1847				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1848				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1849				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1850				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1851				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1852				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1853				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1854				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1860				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1861				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1871				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1874				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1875				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1876				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1877				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1878				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1879				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1880				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1881				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1882				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1883				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1884				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1885				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1886				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1887				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1888				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1889				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1890				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1891				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1892				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1893				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1894				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1895				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1896				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1897				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1898				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1899				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1900				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1901				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1902				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1903				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1904				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1905				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1906				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1907				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1908				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1909				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1910				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1911				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1912				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1913				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1914				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1915				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1916				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1917				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1918				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1920				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1921				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1922				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1923				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 1924				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1925				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1926				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1927				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1928				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1929				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1930				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1931				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1932				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1933				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1934				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1935				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1936				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1937				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1938				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1939				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1940				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1941				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1942				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1943				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1944				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1945				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1946				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1947				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1948				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1949				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1950				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1951				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1952				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1953				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1954				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1955				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1956				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1957				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1958				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1959				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1960				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1961				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1962				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1963				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1964				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1965				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1966				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1967				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1968				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1969				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1970				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1971				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1972				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1973				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1974				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1975				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1976				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1977				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1978				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1979				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1980				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1981				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1982				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1983				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1984				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1985				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1986				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1987				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1988				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1989				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1990				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1991				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1992				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1993				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2043				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2044				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2045				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2046				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2047				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2048				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2049				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2050				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2051				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2052				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2055				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2056				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 2057				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2058				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2059				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2061				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2062				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2063				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2064				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2065				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2066				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2067				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2068				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2070				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2071				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2072				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2073				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2074				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2075				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2076				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2077				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2078				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2079				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2080				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2081				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2082				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2083				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2084				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2085				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2086				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2087				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2088				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2089				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2090				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2091				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2092				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2093				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2094				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2095				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2096				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2097				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2098				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2099				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2116				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2117				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2118				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 2119				Total:	R\$ 90.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 90.000,00	
Protocolo: 2120				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2121				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2122				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 2123				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2124				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2125				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2126				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2127				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2128				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2129				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2130				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 2131				Total:	R\$ 73.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 73.000,00	
Protocolo: 2132				Total:	R\$ 97.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 97.000,00	
Protocolo: 2150				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2151				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2152				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2153				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2154				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2155				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2156				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2157				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2158				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2159				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2160				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2161				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2162				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2163				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2164				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2165				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2166				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2167				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2168				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2169				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2170				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2171				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2172				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2173				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2174				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2175				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2176				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2177				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2178				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2179				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2180				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2181				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2182				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2183				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2184				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2185				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2201				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2202				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2203				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2204				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2205				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2206				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2207				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2208				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2209				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2210				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2211				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2212				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2213				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 2214				Total:	R\$ 85.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 85.000,00	
Protocolo: 2215				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2216				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2217				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2218				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2219				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2220				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2221				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2222				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2223				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2224				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2225				Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 60.000,00	
Protocolo: 2251				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2252				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2253				Total:	R\$ 90.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 90.000,00	
Protocolo: 2254				Total:	R\$ 90.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 90.000,00	
Protocolo: 2255				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2256				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2257				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 2258				Total:	R\$ 85.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 85.000,00	
Protocolo: 2259				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2260				Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 60.000,00	
Protocolo: 2261				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 2262				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 2263				Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 60.000,00	
Protocolo: 2264				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 2265				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 2266				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 2267				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 2268				Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 60.000,00	
Protocolo: 2269				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 2270				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2271				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2272				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 2273				Total:	R\$ 60.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 60.000,00	
Protocolo: 2274				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 2275				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2339				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2350				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2351				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2352				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2353				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2354				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2355				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2356				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2357				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2358				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2359				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2360				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2361				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2362				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2363				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2364				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2365				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2366				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2367				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2368				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2369				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2370				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2371				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2372				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2373				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2374				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2375				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2376				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2377				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2378				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2379				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2380				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2381				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2382				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2383				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2419				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2421				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2423				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2425				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2427				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2429				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2431				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2434				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2436				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2438				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2441				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2442				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2445				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2446				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2451				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2453				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2455				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2456				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2459				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2462				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2464				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2466				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2467				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2468				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2469				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2470				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2471				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2475				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2480				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2481				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2482				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2483				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2484				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2485				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2486				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2487				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2488				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2489				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2490				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2491				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2492				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2493				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2494				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2495				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2496				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2497				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2498				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2499				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2500				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2529				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2531				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2532				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2533				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2534				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2535				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2536				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2537				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2538				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2539				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2540				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2541				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2542				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2543				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2544				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2545				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2546				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2547				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2585				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2587				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2589				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2591				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2593				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2595				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2597				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2599				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2601				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2603				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2605				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2607				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2609				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2611				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2613				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 2615				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2617				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2618				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2619				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2620				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2621				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2622				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2623				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2624				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2625				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2626				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2627				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2628				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2629				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2630				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2631				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2632				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2633				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2634				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2635				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2636				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2637				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2638				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2639				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2640				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2641				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2642				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2643				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2644				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2645				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2646				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2647				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2648				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2649				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2650				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2651				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2652				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2653				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2654				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2655				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2656				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2657				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2658				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2659				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2660				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2661				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2662				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2663				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2664				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2665				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2666				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2667				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2668				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2669				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2670				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2671				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2672				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2673				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2674				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2675				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2676				Total:	R\$ 80.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 80.000,00	
Protocolo: 2677				Total:	R\$ 70.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 70.000,00	
Protocolo: 2678				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2679				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2680				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2681				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2682				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2683				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2684				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2685				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2686				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2687				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2688				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2689				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2690				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2691				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2692				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2693				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2694				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2695				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2696				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2704				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2705				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2706				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2707				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2708				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2709				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2710				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2711				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2712				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2713				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2714				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2715				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2716				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2717				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2718				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2719				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2720				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2721				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2722				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2723				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2724				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2725				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2726				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2727				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2728				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2729				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	

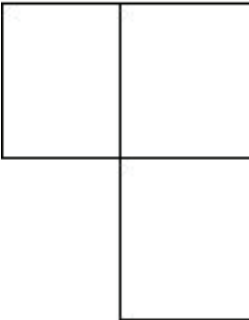
ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025
ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2730				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2731				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2732				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2733				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2734				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2735				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2736				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2737				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2738				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2739				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2740				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2741				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2742				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 2787				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2788				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2789				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2790				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2791				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2792				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2793				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2794				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2795				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2796				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2797				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2798				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2799				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2800				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2801				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2802				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2803				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2804				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2805				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2806				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2807				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2808				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2809				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2810				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2811				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2812				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2813				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2814				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2815				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2816				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2817				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2818				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 2819				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A Classificar	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Total de cancelamentos: 1474				Total:	R\$ 80.975.000,00



ANEXO XII - Emendas Coletivas à Despesa

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autores
-----------	---

4079 - AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA

CASCATEL

2782 OBJETO: Construção de uma unidade da polícia científica

COMPLEMENTO: Construção de uma unidade média da polícia científica

DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCATEL

AUTORES: LUIS CORTI, MARCEL HENRIQUE MICHELETTI, BATATINHA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905101	UNIDADE	1,00	R\$ 15.000.000,00

6163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

2786 OBJETO: Construção de hospital

COMPLEMENTO: Recursos para a construção de um hospital

DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AUTORES: PEDRO PAULO BAZANA, SAMUEL DANTAS, THIAGO BUHRER

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905101	REAIS	150000000,00	R\$ 150.000.000,00

8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades

CAMPO MOURÃO

2751 OBJETO: Construção de Parque de Exposições

COMPLEMENTO: Recursos para construção do Parque de Exposições

DESTINATÁRIO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAMPO MOURÃO

AUTORES: SOLDADO ADRIANO JOSE, ANIBELLI NETO, EVANDRO ARAÚJO, DOUGLAS FABRÍCIO, LUIS CORTI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	REAIS	21109956,00	R\$ 21.109.956,00

8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE

CASCATEL

2769 OBJETO: Aquisição equipamentos médicos

COMPLEMENTO: Recursos para aquisição equipamentos médicos

DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CASCATEL

AUTORES: CLOARA PINHEIRO, MARCEL HENRIQUE MICHELETTI, BATATINHA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905208	REAIS	10000000,00	R\$ 10.000.000,00

8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA

CURITIBA

2752 OBJETO: Aquisição de equipamentos

COMPLEMENTO: Recursos para a aquisição de equipamentos médicos

DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AUTORES: ALEXANDRE AMARO, FABIO OLIVEIRA, GILSON DE SOUZA, CANTORA MARA LIMA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44504202	REAIS	2000000,00	R\$ 2.000.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autores			
2770	OBJETO: Aquisição de equipamentos			
	COMPLEMENTO: Recursos para a aquisição de equipamentos			
	DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA			
	AUTORES: GILSON DE SOUZA, CANTORA MARA LIMA			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44504202	REAIS	3000000,00	R\$ 3.000.000,00
2771	OBJETO: Aquisição de equipamentos			
	COMPLEMENTO: Recursos para a aquisição de equipamentos médicos			
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO			
	AUTORES: CLOARA PINHEIRO, GILSON DE SOUZA, CANTORA MARA LIMA			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44504202	REAIS	3000000,00	R\$ 3.000.000,00
NOVA AURORA				
2784	OBJETO: Aquisição de equipamentos			
	COMPLEMENTO: Recursos para a aquisição de equipamentos médicos			
	DESTINATÁRIO: HOSPITAL DR. AURÉLIO			
	AUTORES: MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO, MARCIO PACHECO, BATATINHA			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44504202	REAIS	3000000,00	R\$ 3.000.000,00
8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos				
BALSA NOVA				
2820	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS			
	COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS			
	DESTINATÁRIO: ESTRADAS PR-510, NO TRECHO EM QUE LIGA AS CIDADES DE BALSA NOVA A CONTENDA (17,1 KM), E DA PR-511, NO TRECHO QUE LIGA CONTENDA A QUITANDINHA (19,82 KM)			
	AUTORES: GUGU BUENO, ALEXANDRE CURI, MARCIA HUÇULAK			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44905104	REAIS	100000000,00	R\$ 100.000.000,00
DOIS VIZINHOS				
2744	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS.			
	COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS			
	DESTINATÁRIO: CONTORNO SUL NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS			
	AUTORES: ADÃO LITRO, ALEXANDRE CURI, TIAGO AMARAL, MARCIA HUÇULAK, PAULO GOMES			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 80.000.000,00
2745	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS			
	COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.			
	DESTINATÁRIO: REVITALIZAÇÃO DA PR-493, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS A PATO BRANCO, PASSANDO POR VERÊ E ITAPEJARA D'OESTE (SUDOESTE DO ESTADO)			
	AUTORES: ADÃO LITRO, ALEXANDRE AMARO, ALEXANDRE CURI, MARCIA HUÇULAK, MARCIO PACHECO, PAULO GOMES			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44905104	REAIS	180000000,00	R\$ 180.000.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autores
-----------	---

TIJUCAS DO SUL

2785 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

DESTINATÁRIO: REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DO SALTINHO NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

AUTORES: PEDRO PAULO BAZANA, SAMUEL DANTAS, THIAGO BUHRER

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	REAIS	30000000,00	R\$ 30.000.000,00

8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual

ARAPONGAS

2783 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS.

COMPLEMENTO: RECURSO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS

DESTINATÁRIO: RODOVIA HERMÍNIO ANTÔNIO PENACCHI, PR-444, KM 7

AUTORES: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, PEDRO PAULO BAZANA, THIAGO BUHRER

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	REAIS	5000000,00	R\$ 5.000.000,00

CLEVELÂNDIA

2766 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO

COMPLEMENTO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO

DESTINATÁRIO: TRECHO DE 27,04 QUILOMETROS NA PR 459 QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE CLEVELÂNDIA À MANGUEIRINHA

AUTORES: ANIBELLI NETO, ARTAGÃO JÚNIOR, DOUGLAS FABRÍCIO, SAMUEL DANTAS, TERCILIO TURINI

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	QUILÔMETRO	27,00	R\$ 5.000.000,00

SANTO INÁCIO

2749 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO

COMPLEMENTO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO

DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, DA PR-317 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTRONCAMENTO COM A PR 340 EM SANTO INÁCIO/PR, ATÉ O ACESSO À PONTE SOBRE O RIO PARANAPANEMA, CÓDIGOS 317S0011EPR E, 317S0015EPR, DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

AUTORES: SOLDADO ADRIANO JOSE, DOUGLAS FABRÍCIO, MARIA VICTORIA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	QUILÔMETRO	12,00	R\$ 50.000.000,00

8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar

GUARAPUAVA

2765 OBJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS

DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBA KEINERT NO BAIRRO 2000

AUTORES: DOUTOR ANTENOR, CRISTINA SILVESTRI

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	REAIS	8000000,00	R\$ 8.000.000,00

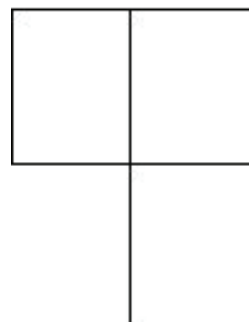
8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

ANEXO XII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário / Autores			
2768	OBJETO: Repasse de recurso ao Município de Apucarana COMPLEMENTO: Repasse de recurso ao Município de Apucarana para investimento no Hospital Municipal de Apucarana DESTINATÁRIO: HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA AUTORES: ARILSON MAROLDI CHIORATO, LUCIANA RAFAGNIN			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44404201	REAIS	20000000,00	R\$ 20.000.000,00
CAMPO LARGO				
2821	OBJETO: Hospital beneficiado com repasse de recursos COMPLEMENTO: repasse de recursos para manutenção DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO ROCIO AUTORES: ALEXANDRE AMARO, GILSON DE SOUZA, MARCIO PACHECO, CANTORA MARA LIMA			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	33503405	REAIS	2000000,00	R\$ 2.000.000,00
PARANAGUÁ				
2823	OBJETO: Repasse de recurso ao municipio de Paranaguá COMPLEMENTO: Repasse de recursos para aa aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade de Pronto Atendimento João Pereira - UPA, do município de Paranaguá DESTINATÁRIO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO PEREIRA - UPA, DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ AUTORES: FABIO OLIVEIRA, PAULO GOMES			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44404201	REAIS	8000000,00	R\$ 8.000.000,00
TOTAL DE EMENDAS:	19		Soma:	695.109.956,00



ANEXO XIII - Emendas ao Texto da Lei

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
838	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA AO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS, O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
839	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
840	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE DE APOIO AO PROJETO DA LEI "SEMANA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS", O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
841	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CORREDORES DAS ÁGUAS, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
842	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECEENDO PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (ENVOLVENDO ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE) NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NA FORMAÇÃO HUMANA, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
843	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A IMPLANTAÇÃO DO CIC FAMÍLIA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
845	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS EM TELEMEDICINA NO ESTADO DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
848	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUEROQUERO, ENTRE A BR 277 E BR 376, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 15 KM, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
849	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS LOGÍSTICOS REGIONAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA NAS REGIÕES INTERMEDIÁRIAS DE CURITIBA (4101) E MARINGÁ (4104). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
851	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ - ESTADO QUE EMPREENDE E TRANSFORMA, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
853	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A CRIAÇÃO DOS SELOS DE LOGÍSTICA REVERSA E ECONOMIA CIRCULAR, O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
854	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AQUISIÇÃO DE CARRINHOS ELÉTRICOS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
855	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PERS) E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA, O VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
856	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O RECAPE ASFÁLTICO DE 15KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL. OBRA ORÇADA EM R\$22.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
857	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MARGINAL CONTORNO SUL PR 218 TRECHO DE 1.2 KM NO VALOR DE R\$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
858	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA OLIVIA, 180M2 NO VALOR DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESTE CENTRO, EM ASTORGA AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
859	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS AMAURY ABRAHÃO KEIDE JUNIOR, COM 290M2 NO VALOR DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), EM ASTORGA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
860	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 NO VALOR DE R\$730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE ASTORGA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
861	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL RICIERI RESQUETTI TRECHO COMPLETO COM 2.73 KM NO VALOR DE R\$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
862	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (TETO ALTO) TIPO VAN, CAPACIDADE DE 16 PASSAGEIROS (15+1) NO VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
863	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MEU CAMPINHO MÓDULO PLAYGROUND 1 (CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO PARANÁ CIDADES) NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
864	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE MÓDULO PARCÃO 15X5 (CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO PARANÁ CIDADES) NO VALOR DE R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE ASTORGA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
865	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS (10 UNIDADES, DESTINADOS A DISTRITOS E ZONA RURAL), TOTALIZANDO R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO DO PARANÁ CIDADES, AO MUNICÍPIO DE ASTORGA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
866	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) BARRACÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ASTORGA, COM O VALOR TOTAL DE R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
867	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS IRMÃO PEREIRA (3.000M2); AQUIDABAN (760M2); TIRADENTES (730M2); SOUZA NAVES (1.570M2); VENCESLAU BRAZ (2.295M2); PRESIDENTE ALVES (4.556M2); ANITA GARIBALDI (7.165M2); DOM PEDRO (4.386M2); CONSELHEIRO MAFRA (2.031M2); MAUÁ (731M2); BARREIRO DO OESTE (1.283M2); CURITIBA (1.436M2); CAMPO MOURÃO (1.360M2); PIQUIRI (1.070M2); ACRE (1.062M2); MARECHAL FLORIANO (1.445M2); IVAÍ (3.160); AMAPÁ (1.192M2); AMAZONAS (550M2); MARECHAL DEODORO II (790M2); GERALDA MOREIRA (3.179M2); CASTRO ALVES (2.997M2); RIO BRANCO (5.814M2); SANTOS DUMONT (6.426M2); RUI BARBOSA (544M2); MOISÉS LUPION (5.032M2); XV DE NOVEMBRO (535M2); 7 DE SETEMBRO (1.128M2); JOSÉ BONIFÁCIO (1.016M2); AVENIDA BRASIL (2.900M2); AVENIDA PRINCESA ISABEL (4.185M2) E AVENIDA PARANÁ (7.042M2), OBRAS ORÇADAS EM R\$ 8.000.000,00 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
868	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES, O VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
869	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO VERA CRUZ NO KM15 - 1.314 METROS DE PAVIMENTAÇÃO E 733 METROS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, OBRA ORÇADA EM R\$: 7.000.000,00 NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
870	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, UNIDADE - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR), REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXCELÊNCIA EM RECURSOS RENOVÁVEIS E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - LABEX, O VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
871	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O PRÊMIO ENEDINA MARQUES DE DIREITOS HUMANOS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
872	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA AQUIDABAN - 9.318 METROS, OBRA ORÇADA EM R\$ 11.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
873	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O INTERCÂMBIO DO PROGRAMA GANHANDO O MUNDO (NÃO INICIADO), SENDO 300 CURITIBA E 150 MARINGÁ E REGIÃO. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
874	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE 4.6 KM NA ESTRADA DO KM 8 E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 88 METROS NA MESMA ESTRADA, OBRAS ORÇADAS EM R\$: 7.500.000,00, NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
875	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA OCTÁVIO COLLI, TRECHO DE 2.345 KM, OBRA ORÇADA EM R\$: 4.200.000,00 NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
876	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO CONEXÃO/EMPREGABILIDADE, INCLUINDO 2000 EM CURITIBA E REGIÃO E 1000 MARINGÁ E REGIÃO. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
877	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 14 KM NA ESTRADA CHÁCARAS AEROPORTO, NO VALOR DE R\$ 20.100.000,00 (VINTE MILHÕES E CEM MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
878	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO À CLIMATIZAÇÃO NO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE MARINGÁ (4104). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
879	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - 1.000 M², NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
880	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A DRENAGEM E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 26 MIL METROS DAS COMUNIDADES JARDIM ALVAMAR, JARDIM NOVO PANORAMA E JARDIM PANORAMA, NO VALOR DE R\$ 34.200.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
881	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO NOVOS TALENTOS NO ESPORTE, REFERENTE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E AO PARANÁ ESPORTE (4330). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
882	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CIAPS - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E SOCIAL - 900 M² - R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
883	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PROMOÇÃO, FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS NO ESTADO. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
884	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS VIAS MARGINAIS QUE INTERLIGAM SARANDI À MARIALVA - 518 METROS - MARGINAIS A RODOVIA BR-376 PRÓXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL E JARDIM ITÁLIA - R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
885	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
886	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 940M² - JARDIM CASTELO - R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
887	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
888	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.360 M² - JARDIM INDEPENDÊNCIA - R\$ 17.100.000,00 (DEZESETE MILHÕES E CEM MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
889	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ESCOLAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
890	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO POLINIZA NAS ESCOLAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
891	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE 12 MIL METROS DE OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DA DRENAGEM DO JARDIM VERÃO, JARDIM ANA ELISA, JARDIM NOVA PAULISTA E JARDIM PAULISTA, NO VALOR DE R\$ 16.300.000,00 (DEZESEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
892	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CEMEI ADELAIDE TONON - 6.120M2 - NO JARDIM NOVO PANORAMA, NO VALOR DE R\$ 9.200.000,00 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
895	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL MARMELO, EM TRECHO DE 2 KM, NO ACESSO AO AEROPORTO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ. A OBRA FOI ORÇADA EM 3 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
896	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL - PROJETO PADRÃO DE ESCOLA ESTADUAL - NO TERRENO DO JARDIM OURO VERDE II NO VALOR DE R\$ 8.800.000,00 (OITO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
897	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CASAS POPULARES - 40M2 CADA CASA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.200M2 DE CONSTRUÇÃO, MAIS A COMPRA DO TERRENO DE APROXIMADAMENTE 3,8 ALQUEIRES NO TERRENO DA GLEBA RIBEIRÃO SARANDI NO VALOR DE R\$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
898	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, EM JAPURÁ. OBRA DE 500 METROS QUADRADOS, ORÇADA EM 500 MIL REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
899	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA URBANA, EM UM PERCURSO DE 20KM, NO VALOR DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
900	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE YOLANDA E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ. A PRAÇA TEM 300 M2 E A REVITALIZAÇÃO ESTÁ ORÇADA EM R\$ 1.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
901	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TRECHO DE 4KM NO VALOR DE R\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
902	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELLES, NO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ. OBRA DE 300M2, ORÇADA EM R\$1.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
903	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NO VALOR DE R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
904	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE YOLANDA, MUNICÍPIO DE UBIRATÁ. OBRA DE 300M2, ORÇADA EM R\$1.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
905	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA NO VALOR DE R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
906	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ. EQUIPAMENTO ORÇADO EM R\$1.300.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
907	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESCAVADEIRA NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
908	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE 2,5 KM DE VIAS URBANAS, NO VALOR DE R\$ 4 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
909	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) VANS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
910	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO NO VALOR DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
911	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CAMINHONETE 4X4 PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
912	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, PADRÃO FNDE, NO VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
913	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA ANTÔNIO SOUZA SERRA COM 40M DE EXTENSÃO, SOBRE O RIO ÁGUA DA MARILENA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO A VILA RURAL QUATRO MARCOS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE MARILENA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
914	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE COM EXTENSÃO DE 60 METROS, SOBRE O RIO ÁGUA DA MARILENA, NO ASSENTAMENTO QUATRO IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, NO VALOR DE R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
915	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA PEDREIRA ÁREA COM RECURSOS NATURAIS, PRÓXIMO A RODOVIA PR 239, NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
916	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) BARRACÕES INDUSTRIAIS NO VALOR TOTAL DE R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
917	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, COM 370 M2, ORÇADO EM R\$1.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
918	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ÁREA ESTIMADA DE 60.000 M² PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
919	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. OBRA ORÇADA EM R\$2.300.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
920	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM TRECHO DE 3KM, PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA URBANA, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
921	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE MÁQUINAS E OFICINA NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. OBRA ORÇADA EM R\$2.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
922	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR NO VALOR DE R\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
923	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE MIRADOR. OBRA DE 400M2, ORÇADA EM R\$1.500.000,00, COM PLACAS SOLARES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
924	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CINCO QUADRAS POLIESPORTIVAS MEU CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$1 MILHÃO DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
925	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE MIRADOR, COM 400M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.100.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
926	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA REFORMAS DE PARQUES E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$10 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
927	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 239, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA. OBRA ORÇADA EM R\$12 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
928	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$10 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
929	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO O JARDIM CRISTINA AO JARDIM PROGRESSO, COM EXTENSÃO DE UM QUILOMETRO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. OBRA ORÇADA EM 16 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
930	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA ENTRE OS BAIROS CAIUÁ E SABARÁ, NO VALOR DE R\$30 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
931	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O ALARGAMENTO DA ESTRADA KELLER, COM INFRAESTRUTURA, NA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIZ TRINTINALHA, TRECHO DE 2,5 KM, COM OBRA ORÇADA EM 10 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
932	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DE 1.500M2 DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE FÊNIX. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00 AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
933	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, EM OBRA DE 1,7 KM, ORÇADA EM R\$3.500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
934	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA APAE DO MUNICÍPIO DE FÊNIX, COM 150M2, NO VALOR DE R\$400.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
935	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CONDOMÍNIO. OBRA DE 40.000 M2 ORÇADA EM 2 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
936	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$800.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
937	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAÇÃO E REPAROS NA MALHA VIÁRIA, RECAPE EM TRECHO DE 8 KM, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. OBRA ORÇADA EM 11 MILHÕES. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
938	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$580.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
939	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CMEI ANDRÉ MALACÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI COM 526,16M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$350.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
940	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$265.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
941	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CMEI CASA DA AMIZADE, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, COM 542,09M2. OBRA ORÇADA EM R\$ 250.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
942	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOÃO BATISTA FRUJUELI, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 318,52M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 150.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
943	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$450.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
944	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA TEREZINHA ZANONI, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 1.279,98M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 280.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
945	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$700.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
946	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ORLANDO RODRIGUES GOMES, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 431,92M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 190.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
947	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R\$580.000,00 AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
948	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM 12 KM DE VIAS DA COMUNIDADE BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE FÊNIX. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
949	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ROSEMARY MELEIRO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 890,73M2. OBRA ORÇADA EM R\$ 280.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
950	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS MÓDULOS DE QUADRA POLIESPORTIVA MEU CAMPINHO, UM PARA O DISTRITO DE CANTUZINHO E OUTRO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. OBRA ORÇADA EM R\$500.000.00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
951	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL TIO PATINHAS, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 516,65M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 180.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
952	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R\$1.000.000.00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
953	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O ALARGAMENTO DA AVENIDA CAMPOS SALES, NA SAÍDA PARA ARAPONGAS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$800.000.00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
954	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$500.000.00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
955	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM 420M2, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000.00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
956	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RICARDO DE ABREU ARAMBUL, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000.00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
957	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MICKEY, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 707,47M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 150.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
958	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA AVELINO DURANTE, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000.00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
959	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VITORINHA DO MEIO, COM 5KM. OBRA ORÇADA EM R\$ 8.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
960	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR NO VALOR DE R\$800.000,00 PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
961	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O PAÇO MUNICIPAL DE MANDAGUARI, COM ORÇAMENTO NO VALOR DE 500.000,00, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NO PAÇO MUNICIPAL. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
962	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NO VALOR DE R\$150.000,00 PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
963	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE CEMIC DE CORUMBATAÍ DO SUL, COM 550M2, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ. OBRA ORÇADA EM 1,5 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
964	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, COM 420M2, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
965	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$700.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
966	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COM 400M2, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
967	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1KM DE VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
968	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA RECAPE ASFÁLTICO DE 15 KM DA ESTRADA GAUCHINHA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$22.500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
969	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS, COM 1.000M2, NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R\$3.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
970	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 5,4 KM NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. OBRA ORÇADA EM 8 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
971	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA 4KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, NO VALOR DE R\$6.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
972	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 700 MIL REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
973	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR SALAS DE FISIOTERAPIA, FARMÁCIA E SALAS ADMINISTRATIVAS, COM 800M2, NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R\$2.500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
974	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 500 MIL REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
975	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DE UM BARRACÃO COM 300M2, NO VALOR DE R\$300.000,00, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
976	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, NO MUNICÍPIO DE ARARUNÁ. OBRA DE 60M2 COM ORÇAMENTO DE R\$200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
977	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS, COM 150M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$400.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
978	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABIGAIL, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 25M2 COM ORÇAMENTO DE R\$75.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
979	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 100M2 COM ORÇAMENTO DE R\$150.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
980	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANJO DA GUARDA, COM 120M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$350.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
981	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ZÉ 14, COM 1.700M2, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
982	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, COM 500M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$2.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
983	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO CAMPO, COLÔNIA MACIEL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA COM 270M2, ORÇADA EM R\$750.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
984	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AEROPORTO, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
985	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA DE 68.000M2, ORÇADA EM R\$13.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
986	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLÍNICA DA MULHER, COM 220M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$600.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
987	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO SENAI, COM 150M2, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA ORÇADA EM R\$400.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
988	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POSTO CENTRAL, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
989	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA ORÇADA EM R\$7.000.000,00 AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
990	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA COM 450M2, ORÇADA EM R\$1.200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
991	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL CRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 180M2. OBRA ORÇADA EM R\$500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
992	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE LAGO NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA ORÇADA EM R\$1.807.994,73. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
993	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BOM JESUS DO MONTE, LOCALIZADO EM VIEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 200M2. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
994	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO ASSENTAMENTO MÃE DE DEUS, DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, COM 60.000M2, NO VALOR DE R\$11.500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
995	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 6KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRAS ORÇADAS EM 9 MILHÕES DE REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
996	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, EM CBUQ: RUA DOS GIRASSÓIS (672M2), R\$188.160,00; RUA DOS LÍRIOS (803M2), R\$224.840,00; RUA DAS VIOLETAS (943M2), R\$264.040,00; RUA JOSÉ PEREIRA FILHO (2.492M2), R\$697.760,00; AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS (5.116M2), R\$1.432.480,00. OBRAS EM VALOR TOTAL ORÇADAS EM R\$2.807.280,00 (10.026M2). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
997	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 300M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
998	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM 430M2, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
999	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LAJEADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM 70M2. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1000	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO STENCEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM 70M2. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1001	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA LUIZ TIBURTINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA COM 150M2, ORÇADA EM R\$450.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1002	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VARREDORA DE RUAS PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 50 MIL. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1003	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE ASFÁLTICO DE 15 MIL METROS QUADRADOS, EM CBUQ NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, NO VALOR DE R\$2.800.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1004	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇADO 100/100 PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 450 MIL. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1005	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS ANITA CANETT, COM 100M2, NO VALOR DE R\$300.000,00, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1006	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES BASCULANTES PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$2.500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1007	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 731,42M2, NO VALOR DE R\$2.147.306,03, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1008	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. VEÍCULO ORÇADO EM 850 MIL REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1009	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, EM IRETAMA. OBRA DE 300 METROS QUADRADOS, ORÇADA EM 300 MIL REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1010	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 500 MIL REAIS. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1011	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 20 ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$300.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1012	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. VEÍCULOS ORÇADOS EM R\$1.800.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1013	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DA CASA LAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 25M2. OBRA ORÇADA EM R\$70.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1014	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REALIZAR CIRURGIAS PARA O TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1015	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 30M2. OBRA ORÇADA EM R\$100.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1016	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 30M2. OBRA ORÇADA EM R\$100.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1017	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1018	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 100M2. OBRA ORÇADA EM R\$250.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1019	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1020	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$400.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1021	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1022	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$250.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1023	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE AMAPORÁ. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1024	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 200M2. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1025	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1026	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REALIZAÇÃO DE 320 HORAS DE CURSOS E OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM ORÇAMENTO DE R\$100.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1027	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1028	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA CASA DA CULTURA, COM 250M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$800.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1029	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE ASTORGA. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1030	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSWALDO FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 180M2. OBRA ORÇADA EM R\$500.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1031	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1032	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1033	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1034	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA EQUIPAR O GINÁSIO DE ESPORTES NEY BRAGA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$100.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1035	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA NERY, COM 350M2 NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$980.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1036	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO, COM 215M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$580.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1037	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DE 50M2 DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL STELLA MARIA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$ 200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1038	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DE 50M2 DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA JOSÉ VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$150.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1039	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ORÇADO EM R\$120.000,00, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1040	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, COM 450M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.300.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1041	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 10KM DE VIAS URBANAS, EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$12.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1042	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A RESTAURAÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRAS ORÇADAS EM R\$1.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1043	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1044	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$120.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1045	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1046	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN DE TETO ALTO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$350.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1047	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1048	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 20 ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$300.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1049	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1050	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTO ORÇADO EM R\$250.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1051	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE FÊNIX. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1052	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE DE 8KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1053	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1054	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE CONCRETO USINADO A QUENTE CBUQ, DE 2.300 METROS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.300.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1055	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. VEÍCULO ORÇADO EM R\$850.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1056	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1057	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PROGRAMA AVANÇA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE INAJÁ. OBRA ORÇADA EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1058	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1059	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DE 6KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$7.000.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1060	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 700 PONTOS DE LED PARA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1061	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ ESTADO QUE EMPREENDE E TRANSFORMA, VOLTADO AO INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA INCENTIVAR AS CADEIAS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE BIOGÁS E BIOMETANO, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1062	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA DE PAIÇANDU, COM 670M2. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1063	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO AO INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA INCENTIVAR AS CONSTRUÇÕES DE BAIXO CARBONO, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1064	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO AO INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA INCENTIVAR A ECONOMIA CIRCULAR, O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1065	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, COM 80M2. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00. CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL SOBRE O RIO COLOMBINHO - EXTENSÃO DE 7M. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1066	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES, VOLTADO AO INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA APOIAR A UTILIZAÇÃO DE AREIA DESCARTADA DE FUNDIÇÃO (ADF) NA COMPOSIÇÃO DE BASE ASFÁLTICA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1067	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ MAIS INOVAÇÃO, VOLTADO AO INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA APOIAR O NAPI (NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO) DE HIDROGÊNIO, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1068	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES, VOLTADO AO INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA INCENTIVAR O COMPARTILHAMENTO DE POSTES ENTRE DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MCOM/MME N.º 10.563/2023, BUSCANDO CONECTIVIDADE RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS AGRÍCOLAS, PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1069	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADAS À AMPLIAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1124	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA E ABUSO INFANTIL, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1125	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO COMBATE (PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO) DO TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO EM NOSSO ESTADO, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LBI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1126	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS EM AMBIENTE DOMÉSTICO/RESIDENCIAL E EM PETSHOP, CLINICAS VETERINÁRIA EM NOSSO ESTADO, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1127	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PELOTÃO DA POLICIA MILITAR EM SANTO INÁCIO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1128	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA CIDADÃ EM PAIÇANDU, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1129	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA CRIAÇÃO DO COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR EM MARINGÁ, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1130	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR DE COLORADO, O VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1131	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM MARIALVA, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1132	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE PARANAVAI, MUNICÍPIO DE PARANAVAI, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1133	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, O VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1134	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA REDE DE URGÊNCIA DO HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, MUNICÍPIO DE CURITIBA, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1135	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL SANTA CASA, MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, O VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1136	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A ATENÇÃO DE PESSOAS IDOSA, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1137	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE MARINGÁ, MUNICIPIO DE MARINGÁ, O VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1138	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA REDE DE ASSISTENCIA À SAÚDE METROPOLITANA - HOSPITAL METROPOLITANO, MUNICIPIO DE SARANDI, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1139	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE PARANAVAI, MUNICIPIO DE PARANAVAI, O VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1140	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL ERASTO GAERTNER, MUNICIPIO DE CURITIBA, O VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1141	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA 546, ENTRE FLORESTA E ITAMBÉ, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 06 KM, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1142	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE E COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, O VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1143	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS NA ÁREA AMBIENTAL DE PRESERVAÇÃO DE NASCENTES, REPOVOAMENTO DE PEIXES E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1144	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO COMBATE E NA PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1145	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AOS CUIDADOS DA PESSOA IDOSA, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1146	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE ASPECTO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1147	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A ATENDER COM EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE PORTO RICO, O VALOR DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1148	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM JANIÓPOLIS, O VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1149	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA, COM EXTENSÃO DE 12 KM, O VALOR DE 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1150	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO DE SARANDI, O VALOR DE 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1151	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS, PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA RODOVIA 463, ENTRE SANTO INÁCIO A NOVA ESPERANÇA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 80 KM, O VALOR DE 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1152	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR DE PAÇANDU, O VALOR DE 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL N° 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1153	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DA POLICIA RODOVIÁRIA EM SANTO INÁCIO, DIVISA COM PARANÁ/SÃO PAULO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1154	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS, PARA MELHORIAS NO TREVO DE ACESSO AS CIDADES DE JARDIM OLINDA, PARANAPOEMA, E ITAGUAJÉ, TRECHO TREVO DA PR 464 E 340 (22.614205, - 52.069008) O VALOR DE 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1155	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS, PARA OBRAS DE MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA DA RODOVIA QUE LIGA NOVA LONDRINA/DIAMANTE DO NORTE A BR-376, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 26 KM, O VALOR DE 1000.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1156	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
1335	OBJETO: COM FULCRO NOS ARTIGOS 175, INCISO I E 239 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA ADICIONADO, ONDE COUBER, UM DISPOSITIVO À REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI 585/2024, CONTANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, TELAS DE PROJEÇÃO, QUADROS BRANCOS, CORTINAS/PERSIANAS, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS OBSOLETOS E MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE UNICENTRO. AUTOR(ES): DOUTOR ANTENOR
1336	OBJETO: COM FULCRO NOS ARTIGOS 175, INCISO I E 239 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA ADICIONADO, ONDE COUBER, UM DISPOSITIVO À REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI 585/2024, CONTANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS), PARA REVITALIZAÇÃO, SE NECESSÁRIO POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO, DA ESTRADA BENDITO DE PAULA LOURO (ESTRADA DO GUAIRACÁ) EM GUARAPUAVA. AUTOR(ES): DOUTOR ANTENOR
1337	OBJETO: COM FULCRO NOS ARTIGOS 175, INCISO I E 239 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA ADICIONADO, ONDE COUBER, UM DISPOSITIVO À REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI 585/2024, CONTANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA), PARA DESTINAR PARA O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA COM OBJETIVO EXCLUSIVO DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA PARA AÇÕES DE INVESTIMENTO E CUSTEIO. AUTOR(ES): DOUTOR ANTENOR
1387	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADO AO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS. AUTOR(ES): CANTORA MARA LIMA
1388	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), DESTINADO AO APOIO DOS PROGRAMAS DE COMBATE AO FEMINICÍDIO. AUTOR(ES): CANTORA MARA LIMA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1389	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADO AO APOIO DOS PROGRAMAS DE REINserÇÃO DA PESSOA IDOSA AO MERCADO DE TRABALHO. AUTOR(ES): CANTORA MARA LIMA
1390	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À PESQUISA DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DOS DIVERSOS TIPOS DE CÂNCER. AUTOR(ES): CANTORA MARA LIMA
1391	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DOS DIVERSOS TIPOS DE CÂNCER. AUTOR(ES): CANTORA MARA LIMA
1651	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIONAL TATUQUARA NA CIDADE DE CURITIBA PARA ATENDER CERCA DE 143 MIL PESSOAS, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° N 4320, DE 1964. AUTOR(ES): MARIA VICTORIA
1756	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PR-445 ENTRE O DISTRITO DE IRERÊ E O DISTRITO DE LERROVILLE. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1757	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA AVENIDA ESPERANÇA, EM CAMBÉ. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1758	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA PR-445 NO ACESSO AO DISTRITO DE LERROVILLE. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1759	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PR-170, ENTRE ROLÂNDIA E PORECATU. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1760	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DO CONTORNO DE ROLÂNDIA NA BR-369 ATÉ A PR-170. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1761	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LONDRINA ATÉ O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1762	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE DE LONDRINA, RAMAL RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DA PR-445 À BR-369. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1763	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DE JAGUAPITÃ, NA PR-340 E PR-445, ENTRE GUARACI E ASTORGA. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1764	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO IVAÍ, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GRANDES RIOS E JARDIM ALEGRE. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1766	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DOS VIADUTOS LOCALIZADOS NO TRECHO URBANO DA PR-445, ENTRE LONDRINA E CAMBÉ. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1767	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A REPARAÇÃO DE TODA ILUMINAÇÃO DO TRECHO URBANO DA PR-445, ENTRE LONDRINA E CAMBÉ. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1768	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA MATA DOS GODOY, EM LONDRINA. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1769	OBJETO: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO JARDIM BOTÂNICO DE LONDRINA. AUTOR(ES): TERCILIO TURINI
1770	OBJETO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER, AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ÁREA DA AGRICULTURA: A) RECURSOS PARA SUBSIDIAR A CONVERSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA CONVENCIONAL PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA ORGÂNICA E/OU AGROECOLÓGICA EM PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR; B) RECURSOS PARA INCREMENTO AO PROGRAMA COMPRA DIRETA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; C) RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRECIONADA ESPECIFICAMENTE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR; D) RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO ORGÂNICA; E) RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS; F) RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS NOVAS E REFORMAS DE RESIDÊNCIAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES. LUCIANA RAFAGNIN DEPUTADA ESTADUAL JUSTIFICATIVA PREVER PRIORIDADE PARA AGRICULTURA FAMILIAR NOS PROGRAMAS E AÇÕES DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, POSSIBILITARÁ, QUE MESMO EM MEIO ÀS SITUAÇÕES ADVERSAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ESTAS FAMÍLIAS TENHAM ACESSO EFETIVO A INSTRUMENTOS PÚBLICOS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MANEIRA SUSTENTÁVEL. ADEMAIS, A LEI ESTADUAL 16.751/2010 E SEUS ATOS REGULATÓRIOS, DETERMINAM QUE A MERENDA ESCOLAR ATÉ O ANO DE 2030 DEVE SER 100% ORGÂNICA. DE MODO QUE SE FAZ NECESSÁRIO QUE O PODER PÚBLICO INSTITUA INCENTIVOS PARA A TRANSIÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA, A FIM DE AUMENTAR O NÚMERO DE PRODUTORES ORGÂNICOS. ASSIM COMO A MAIOR OFERTA DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO MERCADO CONTRIBUI COM UMA ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDÁVEL PARA TODA A POPULAÇÃO. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART. 23 E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ART. 12, ESTABELECEM COMPETÊNCIA COMUM DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ENTRE OS SETORES DESFAVORECIDOS. PERMITINDO PARA TANTO QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS DE EQUIPARAÇÃO DE ACESSO, SEM CONFIGURAR DESRESPEITO ÀS REGRAS CONSTITUCIONALMENTE PREVISTAS. DIANTE DO EXPOSTO, APRESENTA-SE EMENDA ADITIVA PARA QUAL PEDE-SE APOIO. AUTOR(ES): LUCIANA RAFAGNIN

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1771	OBJETO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART...FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER, NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA: A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CADA REGIONAL DO ESTADO; B) CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER PARA ATENDER A COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL; C) INSTALAÇÃO DAS SALAS DE ACOLHIMENTO PARA ATENDIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS DELEGACIAS COMUNS DO ESTADO. LUCIANA RAFAGNIN DEPUTADA ESTADUAL JUSTIFICATIVA A PRESENTE PROPOSTA BUSCA INSERIR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DOTAÇÕES VOLTADAS À EFETIVAÇÃO DA SEGURANÇA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ESTADO. A PRIORIDADE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM CADA REGIONAL ABARCARÁ O ATENDIMENTO EM TODO O TERRITÓRIO PARANAENSE. É SABIDO QUE OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS AINDA SE CONCENTRAM NAS GRANDES CIDADES, DE MODO QUE AS MULHERES DOS MUNICÍPIOS MENORES ENCONTRAM DIFICULDADES PARA SEU ATENDIMENTO. CONFORME LEVANTAMENTO DO ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024 OS FEMINICÍDIOS CONSUMADOS TIVERAM UM AUMENTO DE 5,2% NO PARANÁ, AO PASSO QUE O ÍNDICE NACIONAL AUMENTOU EM 0,8%. AS MEDIDAS PROTETIVAS CONCEDIDAS PARA OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, TAMBÉM APRESENTOU AUMENTO ACIMA DO NÍVEL NACIONAL, O ESTADO REGISTROU AUMENTO DE 63,9% E O BRASIL 26,7%. SÃO DADOS ALARMANTES QUE DEMONSTRAM A NECESSIDADE DE EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À MULHER PARANAENSE. A SALA DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ESTÁ PREVISTA NOS ARTIGOS 82 A 84 DA LEI ESTADUAL 21.926/2024, O CÓDIGO DA MULHER PARANAENSE. DE ACORDO COM A LEI VIGENTE, OS MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM DELEGACIA ESPECIALIZADA, DEVERÃO DESTINAR UMA SALA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA PARA AS VÍTIMAS, ASSIM COMO SEU DEVIDO ACOLHIMENTO. AO CONSIDERAR OS ALTOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO NOSSO ESTADO E O AUMENTO DE CASOS NOS ÚLTIMOS ANOS, É FUNDAMENTAL QUE AS DOTAÇÕES PARA ESTA ÁREA TENHAM REFORÇOS E SEJAM PRIORIDADES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). POR FIM, RESSALTA-SE QUE A PROPOSTA É REVESTIDA DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE CONFORME PRECONIZA O ART. 133 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO QUE VERSA SOBRE AS LEGISLAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DIANTE DO EXPOSTO, APRESENTA-SE EMENDA ADITIVA PARA QUAL PEDE-SE APOIO. AUTOR(ES) : LUCIANA RAFAGNIN
1772	OBJETO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART...FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS OU AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NA ÁREA DA SAÚDE: A) RECURSOS PARA GARANTIR QUE, EM TODAS AS REGIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO, HAJA LOCAIS DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, PARA O ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO ESPECÍFICO PARA PESSOAS EM USO PREJUDICIAL E DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; B) RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS ÀS ESTUDANTES, À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS, AOS CENTROS DA JUVENTUDE, ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL E ÀS UNIDADES PRISIONAIS E DE INTERNAÇÃO COLETIVA FEMININAS. LUCIANA RAFAGNIN DEPUTADA ESTADUAL JUSTIFICATIVA A INSERÇÃO DO ARTIGO NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)2025, BUSCA QUE O ORÇAMENTO PÚBLICO TENHA EM SUA PRIORIDADE E METAS A ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE USO PREJUDICIAL E DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. O USO PREJUDICIAL E DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS É UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, QUE IMPACTA NÃO SÓ A PESSOA, MAS COMO TODA SUA FAMÍLIA E REDE DE APOIO, SENDO UMA SITUAÇÃO COMPLEXA E MULTIFATORIAL. O ATENDIMENTO EM LOCAIS DE REFERÊNCIA REGIONALIZADOS CONTRIBUI PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE E SEU ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ART. 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO. O PROGRAMA DE DIGNIDADE MENSTRUAL FOI APROVADO ORIGINALMENTE PELA LEI ESTADUAL 20.717/2021, E HOJE INTEGRA O CÓDIGO DA MULHER PARANAENSE, PARA DAR EFETIVIDADE A NORMA LEGISLATIVA É FUNDAMENTAL QUE SEJAM DESTINADOS RECURSOS PÚBLICOS, DEVENDO ESTA SER UMA PRIORIDADE DO GOVERNO PARA O PRÓXIMO PERÍODO. DIANTE DO EXPOSTO, APRESENTA-SE EMENDA ADITIVA PARA QUAL PEDE-SE APOIO. AUTOR(ES) : LUCIANA RAFAGNIN

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1773	OBJETO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NA ÁREA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO-DIA PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO. LUCIANA RAFAGNIN DEPUTADA ESTADUAL JUSTIFICATIVA O ESTATUTO DA PESSOA IDOSA EDITADO PELA LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, ESTABELECE: ART. 3º É OBRIGAÇÃO DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE, DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR À PESSOA IDOSA, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, AO TRABALHO, À CIDADANIA, À LIBERDADE, À DIGNIDADE, AO RESPEITO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. § 1º A GARANTIA DE PRIORIDADE COMPREENDE: III DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA; A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS PARA O ATENDIMENTO DAS PESSOAS IDOSAS POSSIBILITARÁ A EFETIVA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, OPORTUNAMENTE RESSALTA-SE QUE A PROPOSIÇÃO DESTA EMENDA ENCONTRA ASSENTO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NOS TERMOS DO ART. 133 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO QUE DISPÕE SOBRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS. DIANTE DO EXPOSTO, APRESENTA-SE EMENDA ADITIVA PARA QUAL PEDE-SE APOIO. AUTOR(ES): LUCIANA RAFAGNIN
1774	OBJETO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE: A) RECURSOS PARA SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS PREVISTAS NA LEI ESTADUAL Nº 19.785 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018; B) RECURSOS PARA FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ACERCA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS; C) RECURSOS PARA GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS. LUCIANA RAFAGNIN DEPUTADA ESTADUAL JUSTIFICATIVA A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PNPIC) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) É UM CONJUNTO DE NORMATIVAS E DIRETRIZES QUE VISAM INCORPORAR E IMPLEMENTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) NO SUS. A POLÍTICA BASEIA-SE NA PERSPECTIVA DA PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, COM ÊNFASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA O CUIDADO CONTINUADO, HUMANIZADO E INTEGRAL EM SAÚDE. A PNPIC FOI INSTITUÍDA NACIONALMENTE POR MEIO DA PORTARIA GM/MS Nº 971, DE 3 DE MAIO DE 2006, ATUALMENTE 12 ESTADOS BRASILEIROS E, O DISTRITO FEDERAL, CONTAM COM POLÍTICAS ESTADUAIS DE PICS. NO PARANÁ, A INSTITUIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, POR MEIO DA LEI Nº 19.785/2018, GARANTIU UM AVANÇO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ESTADO. A PROPOSTA BUSCA QUE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) GARANTA A ATENÇÃO PRIORITÁRIA PARA AS PNPIC NA ÁREA DE SAÚDE, CONTRIBUINDO COM AS INICIATIVAS JÁ PROMOVIDAS PELO ESTADO DO PARANÁ QUE TEM ESTIMULADO A MUDANÇA DO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE HEGEMÔNICO PARA UM MODELO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS, QUE PROPÕE MUDANÇAS NA ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS E DA ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA ATENÇÃO CONTÍNUA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL. DIANTE DO EXPOSTO, APRESENTA-SE EMENDA ADITIVA PARA QUAL PEDE-SE APOIO. AUTOR(ES): LUCIANA RAFAGNIN

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1775	OBJETO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A ALOCAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO INFERIOR A MEIO POR CENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS À DESPESA CIVIL, PARA ATENDER ATIVIDADES E AÇÕES RELACIONADAS À PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS LUCIANA RAFAGNIN DEPUTADA ESTADUAL JUSTIFICATIVA O PARANÁ VIVENCIAU EM OUTUBRO DE 2023 CHUVAS INTENSAS, VENDEVAIS E GRANIZO QUE ATINGIRAM AO MENOS 80 MUNICÍPIOS DO ESTADO, AFETANDO 109.894 PESSOAS, CERCA DE 12.569 DESALOJADAS E 1.802 DESABRIGADAS. JÁ EM 2020, O CENÁRIO CLIMÁTICO ERA DE ESCASSEZ HÍDRICA, O MUNICÍPIO DE CURITIBA FICOU DE 2020 A 2022 VIVENCIANDO O RODÍZIO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA. SITUAÇÕES QUE PARECEM ANTAGÔNICAS, DECORREM DE UM PROBLEMA COMUM, A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA. SEGUNDO APONTA A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) A EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA AO RECOBRIREM O PLANETA, PROVOCAM O AQUECIMENTO GLOBAL E ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, FAZENDO COM QUE O MUNDO APRESENTE ÍNDICES DE TEMPERATURAS ELEVADAS NUNCA ANTES REGISTRADOS. DENTRE OS EFEITOS DESTAS MUDANÇAS, SÃO REGISTRADOS MUDANÇAS ABRUPTAS DOS PADRÕES CLIMÁTICOS COM TEMPERATURAS MAIS ALTAS, TEMPESTADES MAIS SEVERAS, AUMENTO DA SECA, AUMENTO DO NÍVEL DAS ÁGUAS DO OCEANO, PERDAS DE ESPÉCIES E O EMPOBRECIMENTO E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIOS DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS. DIANTE DO EXPOSTO, APRESENTA-SE EMENDA ADITIVA PARA QUAL PEDE-SE APOIO. AUTOR(ES): LUCIANA RAFAGNIN
1778	OBJETO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A ALOCAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEAB) NO VALOR DE 3% (TRÊS POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA RECEITA FISCAL ANUAL DO ESTADO. LUCIANA RAFAGNIN DEPUTADA ESTADUAL JUSTIFICATIVA A SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEAB) É RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA, PELO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA E DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ. BEM COMO É O ÓRGÃO QUE CONCENTRA DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, ESPECIALMENTE AQUELAS DESTINADAS À PRODUÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO. É TAMBÉM DE COMPETÊNCIA DA SEAB A PARTIR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (DESAN) FAZER A GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO ESTADO. DADA A RELEVÂNCIA DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, EM ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, É PRIMORDIAL QUE O ORÇAMENTO PÚBLICO GARANTA UM PERCENTUAL FIXO SOBRE O TOTAL DA RECEITA FISCAL ANUAL. DIANTE DO EXPOSTO, APRESENTA-SE EMENDA ADITIVA PARA QUAL PEDE-SE APOIO. AUTOR(ES): LUCIANA RAFAGNIN
1837	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA PR 364 NA EXTENSÃO DE 32KM NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE LARANJAL E ALTAMIRA DO PARANÁ PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE SAFRA AGRÍCOLA BOM COMO O ACESSO A CIDADE DE CASCAVEL E REGIÃO AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI
1838	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 130 BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI
1839	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE INSTITUTO PEDIÁTRICO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI
1840	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAR O PLANO RODOVIÁRIO DE ARBORIZAÇÃO PARA A RODOVIA ANIBAL KHURY BEM COMO CRIAR CICLOVIA COMPARTILHADA AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
1841	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO DE DUPLICAÇÃO DAS PR-419, PR-281 E PR-420 ENTRE A BR-116 E A DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA DESCRIÇÃO: ESTUDOS DE DUPLICAÇÃO DOS SEGUINTE TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS, CRIANDO UMA NOVA ROTA ENTRE CURITIBA E SANTA CATARINA - PR-419 ENTRE A BR-116 E O MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL, 16,3KMS; - PR-281 ENTRE AGUDOS DO SUL E PIEN, 16,6 KMS; - PR-420 ENTRE PIEN E A DIVISA COM SANTA CATARINA, 8,8 KMS AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI
1842	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ALIENAÇÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO ESTADUAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS, COM O FOCO NA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI
1919	OBJETO: EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO TERAPÊUTICO E DE APOIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JUNTO AO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, O VALOR DE 10.000.000,00 (DSEZ MILHÕES DE REAIS) PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE
2039	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 48.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA O INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA CUSTEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NAS ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E APAES. AUTOR(ES): PEDRO PAULO BAZANA
2040	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR(ES): PEDRO PAULO BAZANA
2041	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA A DUPLICAÇÃO DA PR-218, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS AO MUNICÍPIO DE ASTORGA. AUTOR(ES): PEDRO PAULO BAZANA
2042	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO. AUTOR(ES): PEDRO PAULO BAZANA
2100	OBJETO: ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2025 DO SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 REFERENTE AO ANEXO X DA LEI 21.862, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. AUTOR(ES): LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
2101	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE LUIZIANA. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEAB) PROGRAMA: 22 - DESENVOLVIMENTO RURAL, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7025 - AVANÇA PARANÁ II SEAB AUTOR(ES): GOURA
2102	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR À EM MANOEL DA NOBREGA, EM IRATI. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEED) PROGRAMA: 32 - EDUCAÇÃO: TRANSFORMA PARANÁ AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - GESTÃO DE SUPRIMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR AUTOR(ES): GOURA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2103	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUINHO NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (SECID) PROGRAMA: 14 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8088 - DESENVOLVIMENTO URBANO, SUSTENTÁVEL E DE INFRAESTRUTURA DAS CIDADES AUTOR(ES): GOURA
2104	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA) PROGRAMA: 35 - CUIDADO REGIONALIZADO EM SAÚDE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8030 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AUTOR(ES): GOURA
2105	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SANITÁRIO AO MUNICÍPIO DE GOIOXIM. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA) PROGRAMA: 35 - CUIDADO REGIONALIZADO EM SAÚDE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8030 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AUTOR(ES): GOURA
2106	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$250.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS AO MUNICÍPIO DE GOIOXIM. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEAB) PROGRAMA: 22 - DESENVOLVIMENTO RURAL, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7025 - AVANÇA PARANÁ II SEAB AUTOR(ES): GOURA
2107	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA TÉCNICA NA CULTURA NO ESTADO DO PARANÁ. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA (SETR) PROGRAMA: 36 - TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8472 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA AUTOR(ES): GOURA
2108	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE ATÉ R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA A PROMOÇÃO DO FESTIVAL LEMINSKI. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO (SETU) PROGRAMA: 21 - PARANÁ MAIS TURISMO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8376 - PARANÁ MAIS TURÍSTICO AUTOR(ES): GOURA
2109	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE ATÉ R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A PROMOÇÃO DO CURITIBA JAZZ FESTIVAL. PROGRAMA: 21 - PARANÁ MAIS TURISMO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO (SETU) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3702 - DIRETORIA GERAL AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8376 - PARANÁ MAIS TURÍSTICO ENTREGA (PPA): MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO AUTOR(ES): GOURA
2111	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA A PROMOÇÃO DO FESTIVAL TUTANO GASTRONOMIA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 27 E 29 DE SETEMBRO DE 2025 EM CURITIBA. PROGRAMA: 21 - PARANÁ MAIS TURISMO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO (SETU) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3702 - DIRETORIA GERAL AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8376 - PARANÁ MAIS TURÍSTICO ENTREGA (PPA): MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO AUTOR(ES): GOURA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2112	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA A PROMOÇÃO DO FESTIVAL TUTANO GASTRONOMIA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 27 E 29 DE SETEMBRO DE 2025 EM CURITIBA. PROGRAMA: 21 - PARANÁ MAIS TURISMO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO (SETU) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3702 - DIRETORIA GERAL AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8376 - PARANÁ MAIS TURÍSTICO ENTREGA (PPA): MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO AUTOR(ES): GOURA
2113	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 O VALOR DE R\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CERCA DE 80 KM DE CICLOVIA E À PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE CERCA DE 80 KM DAS PISTAS DA RODOVIA PR-405 (ROD. MIGUEL BUFFARA), TRECHO ENTRE A REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE GUARAUQUECABA (ENTRONCAMENTO COM A AV. ARARAPIRA) E A RODOVIA PR-340 (ENTRONCAMENTO COM A ROD. ENEDINA ALVES MARQUES), INCLUINDO-SE OS ESTUDOS TÉCNICOS PERTINENTES. PROGRAMA: 22 - DESENVOLVIMENTO RURAL, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR ÓRGÃO: 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEAB) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO (FEAP) AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8245 - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO ENTREGA (PPA): ESTRADAS RURAIS COM INTERVENÇÕES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE AUTOR(ES): GOURA
2114	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 O VALOR DE R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE NA VILA DE SUPERAGUI, MUNICÍPIO DE GUARAUQUECABA PROGRAMA: 17 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E DA LOGÍSTICA ÓRGÃO: 77 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (DFIL) AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8386 - FOMENTO RODOVIÁRIO ENTREGA (PPA): MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM BENS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM SUA MALHA VIÁRIA AUTOR(ES): GOURA
2115	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 O VALOR DE R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NO RIO PARDO, ONDE SE ENCONTRAM AS COMUNIDADES ISOLADAS DO VALE DO RIBEIRA. PROGRAMA: 17 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E DA LOGÍSTICA ÓRGÃO: 77 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (DFIL) AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8386 - FOMENTO RODOVIÁRIO ENTREGA (PPA): MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM BENS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM SUA MALHA VIÁRIA AUTOR(ES): GOURA
2276	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DO ART. 43 DE LEI FEDERAL N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2279	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COÊGIOS ESTADUAIS DO PARANÁ AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2280	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 484 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ATÉ A BR 158 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2281	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2282	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2283	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 218 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ CIDADE DE ICARAIMA, ATRAVESSANDO O RIO IVAÍ. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2284	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 281 QUE LIGA A BR 476, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MALLET, PASSANDO PELO DISTRITO DE RIO CLARO DO SUL AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2285	OBJETO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 585/2024 NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER, AO PROJETO DE LEI N° 585/2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART...FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), A FIM SUBSIDIAR: A) A REALIZAÇÃO ENCONTROS FORMATIVOS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES NA TEMÁTICA DE AGROECOLOGIA, TRANSIÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA; B) A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO ESTADUAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE AGRICULTORES FAMILIARES COM A TEMÁTICA DA PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA; C) PEQUENOS PROJETOS DE AGROECOLOGIA REALIZADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES. LUCIANA RAFAGNIN DEPUTADA ESTADUAL AUTOR(ES): LUCIANA RAFAGNIN
2286	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO , PASSANDO PELA FABRICA PIQUIRI PAPEIS. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2287	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL ATÉ ENCONTRAR NO 12 KM DE ASFATO JA INICIADO EM DOUTOR ULYSSES. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2288	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 574 QUE LIGA A CIDADE DE CAFELÂNDIA AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2289	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 575 QUE LIGA O DISTRITO DE JOTAESSE MUNICÍPIO DE TUPÁSSI ATÉ AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2290	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO PARANÁ. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2291	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS ATÉ DISTRITO DE SANTANA, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2292	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025 NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO IVAÍ NA RODOVIA PR 218 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AO MUNICÍPIO DE ICARAIMA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2293	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025 NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHOES) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO CANTU NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LARANJAL AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2294	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 090 QUE LIGA O DISTRITO DE BATEIAS MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATÉ ENCONTRO COM PAVIMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CASTRO AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2296	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA OURO VERDE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, TRECHO QUE LIGA A PR 463 ATÉ ESTRADA FUNDA. SÃO APROXIMADAMENTE 8 KM. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2297	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 474 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE CAMPO BONITO ATE BRAGANTINA, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DEPOIS NO TRECHO DE IGUAÚ ATÉ ANAHY. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2298	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIAÇU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2299	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA RODOVIA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIAÇU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2300	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 446 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO VITÓRIA ATE LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO IRATIM, MUNICÍPIO DE BITURUNA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2301	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 565 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO BARREIRO ATE Balsa DENOMINADA (BALSA PORTO BARREIRO CHOPINZINHO), PASSANDO PELA LOCALIDADE PORTO SANTANA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2302	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE ANGAI, MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CANUDOS, FAXINAL DOS FABRICIOS E AVENCAL. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2303	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 84.000.000,00 (OITENTA QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE VILA PALMIRA E FLORESTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE PEDRA LISA, MUNICÍPIO DA LAPA AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2304	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE PALMAS, TREVO DA PR 280 ATÉ A DIVISA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SENTIDO A CIDADE PASSOS MAIA SC. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2305	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DOS KAINGUANGUE QUE LIGA PALMAS ATÉ DIVISA DO ESTADO SC, QUE LIGA A CIDADE DE ABELARDO LUZ SC. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2306	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE MARIÓPOLIS, ATÉ DIVISA COM ESTADO DE SANTA CATARINA, SENTIDO VILA MILANI SC. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2307	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO PSICULTURA DO PARANÁ. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2308	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ATÉ PR 449, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA MANGUERINHA A PALMAS AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2309	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE ESTRADA VELHA DE PALMAS, MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E A BR 153 (LOCALIDADE MARCO 5), PASSANDO NO MONUMENTO DA CRUZ DO AVIADOR, LOCAL ONDE O AVIÃO PILOTADO POR CAPITÃO KIRK CAIU NO DIA 1º DE MARÇO DE 1915, QUANDO REALIZAVA OPERAÇÃO AÉREA EM APOIO ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES DA GUERRA DO CONTESTADO, NAS FRONTEIRAS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2310	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 487 NO TRECHO DA CIDADE DE IVAÍ ATE COMUNIDADE TRÊS BICOS CÂNDIDO DE ABREU, PASSANDO POR TEREZA CRISTINA ATÉ CHEGAR AO TREVO COM A PR 239, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA CÂNDIDO DE ABREU A RESERVA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2311	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 405 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ANTONINA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2312	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE SENGÉS. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2313	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, PASSANDO PELO DISTRITO DA ALEMOA (SIQUEIRA CAMPOS) ATÉ TREVO DA PR 218, RODOVIA QUE LIGA CARLOPOLIS A JOAQUIM TÁVORA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2314	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2315	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 436 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ATÉ O TREVO DA BR 153 QUE DA ACESSO A CIDADE DE JAPIRÁ. PASSANDO PELAS LOCALIDADES BELA MANHÃ, JACUTINGA, VASSOURAL E VILA GUAY. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2316	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA INCENTIVO A CULTURA AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2317	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA DESTINAR VIA SEAB AOS MUNICÍPIOS PARA FAZER PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR (CALÇAMENTO) NAS ESTRADAS MUNICIPAIS QUE DÃO ACESSO AS COMUNIDADES E AOS DISTRITOS. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2318	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO DO GUAIRACÁ, ESTRADA BENEDITA DE PAULA LOURES, ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GUARAPUAVA ATÉ PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA. SÃO APROXIMADAMENTE 47 KM. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2319	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 170 TRECHO URBANO DA CIDADE DE GUARAPUAVA. TRECHO COMPREENDE DO TREVO DO ENCONTRO DA PR 170 COM A BR 277 ATÉ BAIRRO BOQUEIRÃO, SÃO APROXIMADAMENTE 06 KM, ATÉ ÚLTIMO TREVO DA SAÍDA PARA PINHÃO, NAS PROXIMIDADES DO SANTUÁRIO MARIANO DE SCHOENSTATT - TABOR DAS VOCAÇÕES AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2320	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 511 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, PASSANDO PELO DISTRITO DE CATANDUVAS DO SUL CHEGANDO ATÉ CIDADE DE QUITANDINHA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2321	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 510 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, ATÉ CIDADE DE Balsa Nova. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2322	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 082 QUE LIGA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ ATÉ O DISTRITO JOSÉ LACERDA, MUNICÍPIO DE RESERVA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2323	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 535 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ATÉ CIDADE DE RIO BRANCO DO IVAÍ, PASSANDO PELA LOCALIDADE RIO DO TIGRE, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2324	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 449 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PINHÃO ATÉ PONTE DO RIO JORDÃO, PONTE ESSA QUE DÁ ACESSO A PR 560 QUE JA PAVIMENTA COM ASFALTO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANDOÍ. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2325	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2326	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 180 QUE LIGA O BAIRRO BRASMADEIRA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL PASSANDO PELO DISTRITO CENTRAL SANTA CRUZ ATÉ CHEGAR NA CIDADE DE CAPELÂNDIA AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2327	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 239 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MATO RICO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2328	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 443 QUE LIGA O CIDADE DE JATAIZINHO ATÉ CIDADE DE RANCHO ALEGRE. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2329	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA RIO BRANCO DO SUL A COLOMBO PASSANDO PELA MINA DE FERRO CAMPINAS PINTOS ATÉ A RODOVIA ANTÔNIO GASPARIN EM COLOMBO AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2330	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O TREVO DE CIDADE GAÚCHA, CONTINUAÇÃO DA PR 482, PASSANDO PELA CIDADE DE GUAPOREMA, CHEGANDO ATÉ LOCALIDADE TRÊS PLACA, MUNICÍPIO DE RONDON, PR 492 (RODOVIA MARIO ANTONIO DE LIMA) AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2332	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ROSÁRIO DO IVAÍ, ATÉ O BAIRRO DOS FRANÇAS, BR 376, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2333	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÁ. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2334	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O RIO CORUMBATAÍ, NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÁ AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2335	OBJETO: ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA O PROJETO PARANÁ MAIS ORGÂNICOS, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2336	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DR. ULYSSES ATE O TREVO DA PR 151, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2337	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE GOIOXIM , PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2338	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO PIQUIRI, NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE GOIOXIM , PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2428	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS CONTORNOS NA CIDADE DE JAGUAPITÃ, A EXEMPLO DO CONTORNO PEDRO MARIOT (PR 937). ESSES CONTORNOS QUE ESTÁ SE PROPONDO, VAI TIRAR O TRANSITO PESADO, PRICIPALMENTE DE CAMINHOS QUE TRASITAM POR DENTRO DA CIDADE, VIA PR 340, PARA ACESSAR PR 170 QUE LIGA O PARANÁ AO ESTADO SE SÃO PAULO. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2433	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 140.000.000,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE INÁCIO MARTINS, ATÉ A PR 170, PRÓXIMO A CIDADE DE PINHÃO, PASSANDO PELA LOCALIDADE ZATTARLÂNDIA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2449	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025, O VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA SER UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITALAR DO CÂNCER UOPECAN DE CASCAVEL E FILIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE UMUARAMA. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS
2450	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA SER UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DO HUOP HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ EM CASCAVEL. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2565	OBJETO: 1. FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MINI GINÁSIO NA COMUNIDADE CENTRAL SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2566	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA A REVITALIZAÇÃO DO TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, LOCALIZADO NA PR-574. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2567	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2568	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2569	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÕES PARA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2570	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2571	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES) PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES (CAMPO, VESTIÁRIOS, ALAMBRADOS E ARQUIBANCADAS) EM 10 (DEZ) CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADO NOS BAIRROS MAIS DISTANTES DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2572	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE 01 (UM) SALÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM POLO DE LUTAS, TAEKWONDO, JUDÔ, KARATÊ E JIU JITSU NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2573	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA ATENDER TODO O SETOR DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2574	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE EM 10 PRAÇAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2575	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 05.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALÕES COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2576	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REESTRUTURAÇÃO E READEQUAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO E DO CAMELÓDROMO PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2577	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES DE BOX INDUSTRIAIS PARA MICROEMPRESÁRIOS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2578	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 05.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2579	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 05.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2580	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA INCREMENTAR AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2581	OBJETO: 17. FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA INCREMENTAR AÇÕES DE ATENDIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2582	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE NOVOS MAQUINÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2583	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS NAS VIAS PÚBLICAS PARA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2584	OBJETO: FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. AUTOR(ES): GUGU BUENO
2743	OBJETO: ART. XX. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INCLUIR, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, AS DEMANDAS PRIORITÁRIAS SELECIONADAS POR MEIO DO PROGRAMA ASSEMBLEIA ITINERANTE, CONFORME DETALHADO NO OFÍCIO DA COMISSÃO EXECUTIVA QUE ESPECIFICA OS RESPECTIVOS INVESTIMENTOS. AUTOR(ES): ADÃO LITRO, ADEMAR TRAIANO, SOLDADO ADRIANO JOSE, ALEXANDRE AMARO, ALEXANDRE CURI, ALISSON WANDSCHEER, ANIBELLI NETO, ARTAGÃO JÚNIOR, COBRA REPÓRTER, EVANDRO ARAÚJO, FABIO OLIVEIRA, FLAVIA FRANCISCHINI, GILSON DE SOUZA, HUSSEIN BAKRI, CRISTINA SILVESTRI, GOURA, PROFESSOR LEMOS, DOUGLAS FABRÍCIO, LUIS CORTI, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, MARCIA HUÇULAK, MARCIO PACHECO, MARIA VICTORIA, REQUIÃO FILHO, MOACYR FADEL, NEY LEPREVOST, BATATINHA, DO CARMO, PEDRO PAULO BAZANA, RICARDO ARRUDA, TERCILIO TURINI, THIAGO BUHRER
2746	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RECURSOS FINANCEIROS DA ORDEM DE R\$ 10.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) DESTINADOS PARA INVESTIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CASAS DE ABRIGO, VOLTADA AO ATENDIMENTO DE MULHERES, E SEUS DEPENDENTES, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AUTOR(ES): ADÃO LITRO, MARCIA HUÇULAK
2747	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 O VALOR DE R\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA A ESTRUTURAÇÃO DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO NAS DELEGACIAS DA MULHER, CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.541, DE 3 DE ABRIL DE 2023 AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE, CLOARA PINHEIRO, DELEGADO JACOVÓS, MABEL CANTO, MARIA VICTORIA
2750	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES) PARA DE AÇÕES DE GOVERNO QUE GARANTAM A PREVENÇÃO E O RESTABELECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E FÍSICA DOS AGENTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO ESTADO MILITARES ESTADUAIS E CIVIS INCLUINDO, MEDIDAS LEGAIS QUE EVITEM JORNADAS DE TRABALHO EXTENUANTES COMO O CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO, A CONSTRUÇÃO EM UNIDADES DE POLÍCIA DE ESPAÇOS PRÓPRIOS COMO ACADEMIAS, PISTAS DE CORRIDA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS, DENTRE OUTROS. AUTOR(ES): SOLDADO ADRIANO JOSE, FLAVIA FRANCISCHINI, DELEGADO JACOVÓS, DELEGADO TITO BARICHELLO
2753	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TERMO DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES) DA ESTRADA COLOMBO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU AO DISTRITO DE IGUA TEMI, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, EVANDRO ARAÚJO
2754	OBJETO: ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ - SECID, A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES, TENDO POR OBJETIVO A MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DAS CIDADES, COM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, COM TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, COM O VALOR DE R\$ 1.000.000,000 (HUM MILHÃO DE REAIS). AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, HUSSEIN BAKRI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARCELO RANGEL, REQUIÃO FILHO, NEY LEPREVOST, PEDRO PAULO BAZANA, TERCILIO TURINI

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2755	OBJETO: ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 24 KM DA PR 487, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE IPIRANGA E IVAÍ. AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, HUSSEIN BAKRI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARCELO RANGEL, REQUIÃO FILHO, NEY LEPREVOST, PEDRO PAULO BAZANA, TERCILIO TURINI
2756	OBJETO: ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TIBAGI, NA ESTRADA DA BOCAINA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARAMBEÍ E TIBAGI. AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, HUSSEIN BAKRI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARCELO RANGEL, REQUIÃO FILHO, NEY LEPREVOST, PEDRO PAULO BAZANA, TERCILIO TURINI
2757	OBJETO: ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONTOURNO NA PR 218, NO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS. AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, HUSSEIN BAKRI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARCELO RANGEL, REQUIÃO FILHO, NEY LEPREVOST, PEDRO PAULO BAZANA, TERCILIO TURINI
2758	OBJETO: ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA O PROJETO PARANÁ MAIS ORGÂNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB. AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, HUSSEIN BAKRI, GOURA, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARCELO RANGEL, REQUIÃO FILHO, NEY LEPREVOST, PEDRO PAULO BAZANA, TERCILIO TURINI
2759	OBJETO: ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO CASA DO ESTUDANTE LUTERANO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CELU, CNPJ N° 75.047.811/0001-47, LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA. AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, HUSSEIN BAKRI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARCELO RANGEL, REQUIÃO FILHO, NEY LEPREVOST, PEDRO PAULO BAZANA, TERCILIO TURINI
2760	OBJETO: ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS, CUSTEIO E AUXÍLIO PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO PARANÁ, DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CEU, CNPJ N° 76.606.219/0001-09, LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA. AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, HUSSEIN BAKRI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARCELO RANGEL, REQUIÃO FILHO, NEY LEPREVOST, PEDRO PAULO BAZANA, TERCILIO TURINI
2761	OBJETO: ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) A HOSPITAIS FILANTRÓPICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SENDO R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA O HOFALON HOSPITAL DOS OLHOS DE LONDRINA, CNPJ N° 07.194.341/0001-94, R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA A IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA, CNPJ N° 78.614.971/0001-19, R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA, CNPJ N° 78.613.841/0001-61 E R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, CNPJ N° 78.633.088/0001-76. AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, ANIBELLI NETO, COBRA REPÓRTER, LUIS CORTI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, NEY LEPREVOST, TERCILIO TURINI
2762	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 INVESTIMENTOS CAPAZES DE ATENDER TODO O EFETIVO POLICIAL DO ESTADO DO PARANÁ COM AQUISIÇÃO DE BODYCAMs, GPS PARA VIATURAS E CÂMERAS NAS VIATURAS E EDIFICAÇÕES DOS BATALHÕES POLICIAIS. AUTOR(ES): ANA JULIA, DOUTOR ANTENOR, GOURA, LUCIANA RAFAGNIN, REQUIÃO FILHO, RENATO FREITAS
2763	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 O VALOR DE R\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS NO PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA. AUTOR(ES): ANA JULIA, DOUTOR ANTENOR, GOURA, PROFESSOR LEMOS, LUCIANA RAFAGNIN, RENATO FREITAS
2764	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. AUTOR(ES): DOUTOR ANTENOR, CRISTINA SILVESTRI
2767	OBJETO: ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE DR. WALTER ALBERTO PECÓITS. AUTOR(ES): ARILSON MAROLDI CHIORATO, LUCIANA RAFAGNIN
2772	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES) DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NO EIXO MARIALVA-SARANDI VISANDO POTENCIALIZAR O ATENDIMENTO NESTES MUNICÍPIOS E NA REGIÃO. AUTOR(ES): EVANDRO ARAÚJO, GILBERTO RIBEIRO

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2773	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TERMO DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES) NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA IVAÍ, NO TRECHO ENTRE A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ E O POSTO CARRETEIRO, E O TRECHO ENTRE O POSTO CARRETEIRO E A RUA MELVIN JONES. AUTOR(ES): EVANDRO ARAÚJO, GILBERTO RIBEIRO
2774	OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TERMO DE CONVÊNIO E ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO VALOR DE R\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES) PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VISANDO AS LIGAÇÕES DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE ENTRE OS MUNICÍPIOS MARIALVA- SARANDI, AS MARGENS DA BR 376 E ESTRADA VELHA. AUTOR(ES): EVANDRO ARAÚJO, THIAGO BUHRER
2775	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 O VALOR DE R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA FOMENTO À FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL, A OCORRER EM CURITIBA E FOZ DO IGUAÇU. AUTOR(ES): HUSSEIN BAKRI, GOURA
2776	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA VIABILIZAR, NA ÁREA DA SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO REGIONAL DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NA REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA DE CASCAVEL. AUTOR(ES): CRISTINA SILVESTRI, LUIS CORTI, MARLI PAULINO, TERCILIO TURINI
2777	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES), PARA VIABILIZAR, NA ÁREA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, INSTALAÇÃO DE UNIDADES DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA NOS MUNICÍPIOS DE PONTA GROSSA, COM APORTE DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES), FRANCISCO BELTRÃO, COM APORTE DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES), GUARAPUAVA, COM APORTE DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES), PARANAVAI, COM APORTE DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES) E SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, COM APORTE DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES). AUTOR(ES): CRISTINA SILVESTRI, LUIS CORTI, MARLI PAULINO, TERCILIO TURINI
2778	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 O VALOR DE R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS NO FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR. AUTOR(ES): GOURA, REQUIÃO FILHO, RENATO FREITAS
2779	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 240.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES DE REAIS) QUE SERÁ DESTINADO PARA A CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE. AUTOR(ES): DO CARMO, PEDRO PAULO BAZANA
2780	OBJETO: ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. AUTOR(ES): PROFESSOR LEMOS, LUCIANA RAFAGNIN
2781	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES), PARA VIABILIZAR, NA ÁREA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NO TRECHO DE RODOVIA ESTADUAL PR-493, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS E PATO BRANCO, NA REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA DE CASCAVEL. AUTOR(ES): LUIS CORTI, MARLI PAULINO, TERCILIO TURINI

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

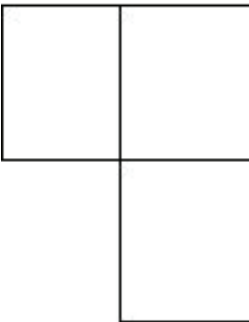
ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2822	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 45.800.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAÇÃO À: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIO NEGRO, CNPJ 07.672.414/0001-06 (R\$ 300.000,00); ASSOCIAÇÃO ARTE SACRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - ASAC, CNPJ 52.833.496/0001-88 (R\$ 500.000,00); INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA - HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, CNPJ SOB O N° 78.633.088/0001-76 (R\$ 1 MILHÃO); ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, CNPJ N° 76.579.630/0001-24 (R\$ 500.000,00); ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 75.608.547/0003-35 (R\$ 1 MILHÃO); SANTA CASA DE MARINGÁ, CNPJ 79.115.762/0001-93 (R\$ 1 MILHÃO); CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA, CNPJ 81.040.024/0001-76 (R\$ 500.000,00); AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - MANTENEDORA DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 76.712.918/0001-25 (R\$ 500.000,00); ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ 79.698.643/0001-00 (R\$ 500.000,00); ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, CNPJ 76.708.718/0001-07 (R\$ 500.000,00); HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ 76.562.198/0001-69 (R\$ 3 MILHÕES); INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGELICO MACKENZIE CNPJ 60.967.551/0021-02 (R\$ 3 MILHÕES); ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - MANTENEDORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, CNPJ 76.659.820/0001-51 (R\$ 3 MILHÕES); HOSPITAL CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 07.404.052/0001-72 (R\$ 3 MILHÕES); INSTITUTO MORIAH - HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM, CNPJ 09.627.870/0005-93 (R\$ 500.000,00); HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (R\$ 1 MILHÃO); CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER (R\$ 2 MILHÕES); COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR - HOSPITAL DO TRABALHADOR (R\$ 3 MILHÕES); APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - APACN, CNPJ 78.145.372/0001-01 (R\$ 1 MILHÃO); COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO, CNPJ 76.610.690/0001-62 (R\$ 2 MILHÕES); IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ 76.613.835/0001-89 (R\$ 3 MILHÕES); LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL ERASTO GAERTNER, CNPJ 76.591.049/0001-28 (R\$ 3 MILHÕES); LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL ONCOPEDIÁTRICO ERASTINHO, CNPJ 76.591.049/0001-28 (R\$ 3 MILHÕES); ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, CNPJ N° 76.591.569/0001/30 (R\$ 3 MILHÕES); SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - HOSPITAL ANGELINA CARON, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 07.088.017/0001-91 (R\$ 3 MILHÕES); FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ 81.190.449/0002-42 (R\$ 2 MILHÕES); ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SAN JULIAN, CNPJ 07.070.735/0001-30 (R\$ 1 MILHÃO) AUTOR(ES): ALEXANDRE CURI, EVANDRO ARAÚJO, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, NEY LEPREVOST, TERCILIO TURINI
2824	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025, O VALOR DE R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSOCIAÇÃO FREDERICO VIRMOND, CNPJ 08.828.617/0001-01. AUTOR(ES): FABIO OLIVEIRA, LUIZ FERNANDO GUERRA
2825	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025, O VALOR DE R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, CNPJ 76.591.569/0001-30. AUTOR(ES): FABIO OLIVEIRA, TIAGO AMARAL, LUIZ FERNANDO GUERRA
2826	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025, O VALOR DE R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON, CNPJ 07.088.017/0001-91. AUTOR(ES): FABIO OLIVEIRA, TIAGO AMARAL, LUIZ FERNANDO GUERRA
2827	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UTI NEONATAL A IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR A UTI NEONATAL NO HOSPITAL. AUTOR(ES): LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, PEDRO PAULO BAZANA, THIAGO BUHRER
2828	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA TODAS AS APAES DO ESTADO DO PARANÁ, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ENTIDADES. AUTOR(ES): LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, PEDRO PAULO BAZANA, THIAGO BUHRER

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA Orçamento - 2025

ANEXO XIII - EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Protocolo	Objeto / Autor(es)
2829	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER, NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÃO. AUTOR(ES): LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, PEDRO PAULO BAZANA, THIAGO BUHRER
2830	OBJETO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TURISMO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA À ATIVIDADE TURÍSTICA. AUTOR(ES): LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, PEDRO PAULO BAZANA, THIAGO BUHRER



Anexo XIV - Sugestões da população paranaense, encaminhadas à Assembleia Legislativa

Relatório de Sugestões de Orçamento

Gerado em 04/12/2024 14:50:14
Total de registros: 7.880

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da data base dos professores	02/12/2024 13:49
Maringá	Pagamento da data base dos professores do Estado	02/12/2024 13:37
Maringá	Data-base dos professores Data-base dos professores	02/12/2024 13:34
Maringá	Data base de professores inativos e ativos.	02/12/2024 12:53
Maringá	Data base de professores ativos e inativos.	02/12/2024 12:52
Maringá	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativo.	02/12/2024 12:45
Maringá	A Data base do servidores do executivo	02/12/2024 12:21
Maringá	Pagamento da data base dos servidores publicos da educação	02/12/2024 12:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	CAMPANHA: "IMPOSTOS EM AÇÃO: TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA PARA TODOS" --- 1. Visão Geral da Campanha A campanha "Impostos em Ação" visa transformar a forma como a gestão tributária é realizada, promovendo a transparência na arrecadação, a eficiência no uso dos recursos e o equilíbrio na distribuição, com foco em resolver as necessidades reais da população. Essa transformação será sustentada por uma forte integração tecnológica, participação cidadã e educação tributária, gerando confiança mútua entre cidadãos e governo. --- 2. Ações Estratégicas Detalhadas A. Plataforma Digital Integrada: Portal e Aplicativo "Transparência em Ação" Objetivo: Centralizar todas as informações sobre arrecadação, destinação de recursos e andamento de projetos financiados com impostos. Funcionalidades Adicionais: Painel de Controle por Setor: Exibe quanto foi arrecadado e investido em áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura, etc. Histórico de Investimentos: Permite visualizar como os recursos foram usados nos últimos anos, promovendo um senso de continuidade e prestação de contas. Área de Sugestões: Os cidadãos poderão propor projetos ou áreas de atenção prioritária, com mecanismos de votação para priorização. Alerta de Demora: O sistema emitirá notificações públicas para projetos que ultrapassarem o prazo de execução previsto. Integração com Redes Sociais: O aplicativo terá integração com WhatsApp, Instagram e outras redes para facilitar o compartilhamento de informações e engajamento. --- B. Simplificação da Coleta e Automação do Sistema Tributário Centralização Tributária Inteligente: Um único sistema que reúna tributos municipais, estaduais e federais, reduzindo redundâncias e simplificando processos para o cidadão e empresas. Automação para Redução de Custos: Uso de inteligência artificial para cruzar dados fiscais e evitar evasão tributária. Automação na geração de boletos e acompanhamento de pagamentos para maior agilidade.	02/12/2024 11:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	PROJETO DE LEI N.º XXXX/2024 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE DEMANDAS E SOLICITAÇÕES (SIDS) PARA CENTRALIZAÇÃO, FILTRAGEM E GESTÃO DE DADOS REFERENTES A SERVIÇOS, RECLAMAÇÕES E DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DIGITAIS. --- CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1.º Fica instituído o Sistema Integrado de Demandas e Solicitações (SIDS), com o objetivo de centralizar, filtrar, gerenciar e integrar informações sobre reclamações, solicitações de serviço e criação de demandas da população, promovendo uma gestão pública mais eficiente e sincronizada. Art. 2.º O SIDS será implementado em todas as prefeituras do Estado do Paraná, com coordenação e supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral. Art. 3.º O sistema abrangerá demandas atualmente direcionadas à Vigilância Sanitária e a outros setores, visando otimizar a gestão das solicitações e promover ações integradas entre os órgãos municipais. --- CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS Art. 4.º O SIDS tem como objetivos: I - Centralizar reclamações, solicitações e demandas da população em uma plataforma única; II - Filtrar e categorizar dados para facilitar a análise e o planejamento de ações pelos setores municipais; III - Integrar os setores das prefeituras, promovendo respostas rápidas e coordenadas; IV - Garantir transparência e eficiência na gestão pública, por meio de relatórios acessíveis e atualizados; V - Criar um canal direto e acessível entre a população e a administração pública, utilizando ferramentas digitais modernas. --- CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA Art. 5.º O SIDS será composto por: I - Uma plataforma digital integrada, acessível pela internet e por aplicativo móvel, que permita o registro de reclamações, solicitações de serviço e demandas; II - Ferramentas de filtragem e análise de dados, com base em categorias como saúde, infraestrutura, educação, meio ambiente, segurança, entre outras; III - Módulos específicos para: a) Recebimento e triagem de demandas; b) Encaminhamento automático às secretarias e setores responsáveis; c) Monitoramento do andamento e prazo de resolução das demandas; d) Emissão de relatórios periódicos para análise de causa-efeito e planejamento de ações. Art. 6.º A gestão do sistema será descentralizada, permitindo que cada município adapte o uso do SIDS às suas realidades locais, sem prejuízo da integração estadual. Art. 7.º As prefeituras deverão designar uma equipe técnica responsável pela operação e supervisão do SIDS, garantindo: I - Atualização constante das demandas registradas; II - Respostas claras e objetivas aos cidadãos; III - Comunicação direta com as secretarias municipais para execução das ações.	02/12/2024 10:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	PROJETO DE LEI N.º XXXX/2024 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE DEMANDAS E SOLICITAÇÕES (SIDS) PARA CENTRALIZAÇÃO, FILTRAGEM E GESTÃO DE DADOS REFERENTES A SERVIÇOS, RECLAMAÇÕES E DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DIGITAIS. --- CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1.º Fica instituído o Sistema Integrado de Demandas e Solicitações (SIDS), com o objetivo de centralizar, filtrar, gerenciar e integrar informações sobre reclamações, solicitações de serviço e criação de demandas da população, promovendo uma gestão pública mais eficiente e sincronizada. Art. 2.º O SIDS será implementado em todas as prefeituras do Estado do Paraná, com coordenação e supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral. Art. 3.º O sistema abrangerá demandas atualmente direcionadas à Vigilância Sanitária e a outros setores, visando otimizar a gestão das solicitações e promover ações integradas entre os órgãos municipais. --- CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS Art. 4.º O SIDS tem como objetivos: - I - Centralizar reclamações, solicitações e demandas da população em uma plataforma única; - II - Filtrar e categorizar dados para facilitar a análise e o planejamento de ações pelos setores municipais; - III - Integrar os setores das prefeituras, promovendo respostas rápidas e coordenadas; - IV - Garantir transparência e eficiência na gestão pública, por meio de relatórios acessíveis e atualizados; - V - Criar um canal direto e acessível entre a população e a administração pública, utilizando ferramentas digitais modernas. --- CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA Art. 5.º O SIDS será composto por: - I - Uma plataforma digital integrada, acessível pela internet e por aplicativo móvel, que permita o registro de reclamações, solicitações de serviço e demandas; - II - Ferramentas de filtragem e análise de dados, com base em categorias como saúde, infraestrutura, educação, meio ambiente, segurança, entre outras; - III - Módulos específicos para: a) Recebimento e triagem de demandas; b) Encaminhamento automático às secretarias e setores responsáveis; c) Monitoramento do andamento e prazo de resolução das demandas; d) Emissão de relatórios periódicos para análise de causa-efeito e planejamento de ações. Art. 6.º A gestão do sistema será descentralizada, permitindo que cada município adapte o uso do SIDS às suas realidades locais, sem prejuízo da integração estadual. Art. 7.º As prefeituras deverão designar uma equipe técnica responsável pela operação e supervisão do SIDS, garantindo: - I - Atualização constante das demandas registradas; - II - Respostas claras e objetivas aos cidadãos; - III - Comunicação direta com as secretarias municipais para execução das ações.	02/12/2024 10:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	PROJETO DE LEI N.º XXXX/2024 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA-ESTÁGIO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PARCERIA COM DOCENTES, EMPREENDEDORES, ONGS E INSTITUIÇÕES AFINS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, INTERVENÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL. Art. 1.º Fica instituído, no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), o Programa de Bolsa-Estágio, com o objetivo de proporcionar aos estudantes de graduação experiências práticas que promovam o desenvolvimento de competências profissionais, a intervenção sócio-profissional e a conscientização social sobre o valor de suas futuras profissões. --- CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS Art. 2.º O Programa de Bolsa-Estágio tem como objetivos: I - Ampliar a integração entre a teoria acadêmica e a prática profissional; II - Fomentar a criação e execução de projetos alinhados ao desenvolvimento social, econômico e cultural; III - Proporcionar intervenção sócio-profissional, promovendo ações práticas que impactem diretamente comunidades e organizações; IV - Promover a formação cidadã e a conscientização sobre o papel social de cada profissão; V - Estimular parcerias entre instituições de ensino, ONGs, empreendedores e demais setores afins. --- CAPÍTULO II - DO CONCEITO DE INTERVENÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL Art. 3.º Para os fins desta Lei, entende-se por intervenção sócio-profissional: I - A aplicação prática de conhecimentos acadêmicos em contextos reais para solucionar problemas sociais, econômicos ou ambientais; II - O desenvolvimento de ações planejadas que promovam impacto positivo na sociedade, fortalecendo comunidades, organizações e instituições; III - O engajamento dos estudantes e docentes em projetos que estimulem a responsabilidade social, a ética profissional e o protagonismo na transformação da realidade. --- CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA Art. 4.º O Programa de Bolsa-Estágio será implementado conforme as seguintes diretrizes: I - Oferecimento de estágios em todas as áreas de graduação, com foco em ações específicas para o desenvolvimento profissional do estudante; II - Participação obrigatória de professores orientadores, individualmente ou em grupos, para acompanhar os estudantes; III - Integração de ações de intervenção sócio-profissional que contemplem demandas concretas de comunidades e instituições parceiras; IV - Possibilidade de parcerias com ONGs, empreendedores, instituições públicas e privadas para o desenvolvimento das ações; V - Organização de atividades de estágio de forma: a) Individual, com orientação direta; b) Coletiva, com grupos de estudantes orientados por docentes; c) Interdisciplinar, envolvendo diferentes áreas do conhecimento. ---	02/12/2024 10:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	PROJETO DE LEI N.º XXXX/2024 DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E EMPRESAS DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS AÇÕES ESTATAIS. Art. 1.º Esta Lei regulamenta a utilização de parcerias entre o Estado do Paraná e empresas de Inteligência Artificial (IA), com vistas à modernização, eficiência e acessibilidade das ações públicas, atendendo às demandas sociais, políticas e econômicas do Estado. --- CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS Art. 2.º As parcerias previstas nesta Lei têm por objetivo: I - Promover a modernização tecnológica da gestão pública por meio da integração de soluções em IA; II - Garantir eficiência na prestação de serviços públicos e maior alcance social; III - Reduzir custos administrativos e operacionais sem comprometer a qualidade dos serviços; IV - Estimular a inovação tecnológica no setor público e privado; V - Assegurar transparência e acessibilidade nos processos que envolvam tecnologias de IA. --- CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES Art. 3.º As parcerias e iniciativas de IA devem observar os seguintes princípios: I - Transparência: Todas as soluções implementadas deverão permitir o monitoramento público; II - Eficiência: Garantia de que as soluções adotadas aumentem a produtividade e reduzam a burocracia; III - Inclusão: Adaptação de tecnologias para atender às diversidades e reduzir desigualdades regionais; IV - Sustentabilidade: Priorizar soluções que promovam economia de recursos e impacto ambiental reduzido; V - Proteção de Dados: Respeitar a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). --- CAPÍTULO III - DAS PARCERIAS Art. 4.º O Estado do Paraná poderá celebrar contratos e convênios com empresas especializadas em IA, obedecendo aos critérios de: I - Licitação simplificada, com foco na análise técnica e econômica das propostas; II - Preferência a startups e empresas locais que possam contribuir para o desenvolvimento regional; III - Incentivo à pesquisa e desenvolvimento no âmbito acadêmico em conjunto com universidades estaduais. Art. 5.º As parcerias devem incluir: I - Cláusulas que garantam acesso público aos relatórios de implementação; II - Auditorias periódicas para verificação de eficiência e legalidade; III - Compartilhamento de conhecimento técnico com órgãos públicos e sociedade. --- CAPÍTULO IV - DA APLICABILIDADE Art. 6.º As áreas prioritárias para aplicação de IA no Estado do Paraná incluem: I - Saúde: Monitoramento de pacientes, otimização de atendimentos e gestão de insumos; II - Educação: Personalização de processos de ensino e aprimoramento do acesso ao conhecimento; III - Segurança Pública: Prevenção de crimes e monitoramento inteligente de ocorrências; IV - Infraestrutura e Urbanismo: Planejamento e averiguação de obras públicas em base em dados preditivos.	02/12/2024 10:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Proposta de Lei: Integração e Padronização das Plataformas Educacionais do Sistema de Educação Pública do Paraná Excelentíssimos(as) Parlamentares, Apresento uma proposta para a criação de uma legislação que estabeleça a integração e padronização das plataformas educacionais das universidades estaduais e escolas públicas do Paraná, promovendo um sistema unificado e acessível para disseminar informações, eventos, iniciativas criativas e demandas educacionais. Essa proposta busca fortalecer a identidade coletiva do sistema educacional paranaense, ampliando a visibilidade das ações pedagógicas e facilitando o acesso a informações por parte de alunos, professores e comunidade em geral. Justificativa: Atualmente, as plataformas educacionais das universidades estaduais e escolas públicas do Paraná apresentam padrões variados, o que dificulta a navegação e o acesso a informações importantes. A falta de uniformidade também compromete a percepção de um sistema integrado e coeso de educação pública. Por outro lado, a padronização e integração das plataformas podem promover uma gestão mais eficiente da informação, uma maior visibilidade das iniciativas educacionais e uma maior acessibilidade às oportunidades de aprendizado, criando um sistema mais transparente, dinâmico e alinhado aos princípios de equidade e inclusão. Diretrizes da Proposta: - Integração das Plataformas Educacionais: Desenvolvimento de uma plataforma unificada, que integre as iniciativas das universidades estaduais e escolas públicas do Paraná, com seções específicas para eventos, publicações acadêmicas, projetos criativos e demandas institucionais. Criação de portais regionais que reflitam as características de cada região, mas que sigam um padrão visual e funcional comum. - Padronização de Estruturas e Funcionalidades: Uniformização do design, menus e ferramentas de navegação nos sites de universidades e escolas públicas, garantindo coerência e facilidade de uso. Implementação de padrões de acessibilidade digital, como inclusão de recursos para pessoas com deficiência visual, auditiva ou motora. - Promoção de Iniciativas Criativas e Educativas: Espaços dedicados à divulgação de projetos criativos, culturais e científicos desenvolvidos por estudantes e professores. Calendário integrado para divulgação de eventos, palestras, seminários e atividades acadêmicas. - Fomento à Transparência e Inclusão: Publicação de informações institucionais relevantes, como demandas acadêmicas, resultados de pesquisas e oportunidades de participação comunitária. Criação de canais de comunicação direta entre as instituições educacionais e a sociedade.	02/12/2024 10:21

Diário Oficial Certificado Digitalmente		Diário OFICIALParaná		6ª feira 13/Dez/2024 - Edição nº 11807	1353
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br					
Poder Executivo Estadual					
Cidade	Sugestão	Data de Criação			
Ponta Grossa	Proposta de Lei: Política Estadual de Promoção e Fortalecimento da Reciclagem no Paraná Excelentíssimos(as) Parlamentares, Apresento uma proposta para a criação de uma legislação abrangente que estabeleça novas formas de coleta, tratamento e incentivo à reciclagem no Estado do Paraná, promovendo a inclusão social, o fortalecimento da economia verde e a preservação ambiental. O Paraná possui condições privilegiadas para se tornar referência em sustentabilidade e economia de baixo carbono. No entanto, para alcançar esse objetivo, é essencial implementar uma política pública que envolva todos os setores da sociedade e crie as condições necessárias para promover uma reciclagem ampla, eficiente e inclusiva. Objetivos da Proposta: - Reorganizar a coleta de recicláveis: Criar pontos de oferta obrigatória para depósito e coleta de recicláveis em áreas urbanas e rurais, garantindo acesso universal. Estabelecer rotas arteriais de coleta que integrem pontos de doação voluntária e postos de coleta municipal. - Incentivar o trabalho dos catadores e cooperativas: Oferecer incentivos fiscais e subsídios a empresas que comprem materiais recicláveis diretamente dos catadores, assegurando condições mínimas de dignidade e remuneração justa. Criar programas de formação profissional e qualificação técnica para catadores e trabalhadores do setor. - Fomentar a criação de empresas de reciclagem e tratamento de resíduos: Estabelecer linhas de crédito e financiamento para empreendedores no setor da reciclagem. Incentivar a criação de indústrias de tratamento de resíduos, priorizando tecnologias que combinem mecanização e trabalho manual. - Educação e conscientização ambiental: Tornar obrigatória a promoção de campanhas educativas contínuas, incentivando a separação correta do lixo e a destinação adequada dos materiais recicláveis. Incluir programas de educação ambiental nas escolas, formando uma geração mais consciente e engajada. - Incentivos aos setores produtivos: Criar obrigações e incentivos para empresas adotarem práticas sustentáveis e reduzirem o desperdício de materiais. Estimular a adoção de embalagens recicláveis e reutilizáveis.	02/12/2024 10:12			

Diário OFICIALParaná

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Proposta de Lei: Educação Itinerante Criativa e Colaborativa com Apoio Financeiro e Patrocínio Excelentíssimos(as) Parlamentares, Apresento a proposta para a criação de uma legislação que institua a Educação Itinerante Criativa e Colaborativa, assegurando que professores, individualmente ou em grupos, possam desenvolver e apresentar projetos pedagógicos diferenciados em escolas e colégios de outras localidades, com o devido pagamento pelo trabalho, patrocínio e apoio financeiro para custear viagens, hospedagem e afastamento temporário das salas de aula de lotação, quando necessário. Justificativa: A necessidade de transformar a educação é urgente. O modelo tradicional muitas vezes limita a criatividade e o alcance de projetos inovadores que poderiam beneficiar uma gama maior de alunos. Professores que criam aulas diferenciadas, palestras, peças teatrais ou projetos científicos e culturais devem ser incentivados a expandir suas ideias além de suas escolas de origem, contribuindo para uma educação mais colaborativa, inspiradora e humanizadora. Para garantir que esses projetos sejam viáveis e sustentáveis, é fundamental oferecer apoio financeiro, logístico e institucional, valorizando o trabalho dos professores e removendo as barreiras que dificultam sua participação em iniciativas itinerantes. Diretrizes da Proposta: 1. Incentivo à Educação Itinerante: Criação de um programa estadual para financiar e apoiar projetos de educação itinerante, com recursos públicos e privados, por meio de patrocínios e parcerias estratégicas. 2. Pagamento e Valorização do Trabalho: Professores participantes deverão receber remuneração justa pelo tempo dedicado ao planejamento e execução dos projetos itinerantes. Reconhecimento formal dessa atividade como parte de sua carga horária de trabalho, com registro em planos de carreira e pontuação em progressões profissionais. 3. Apoio Logístico e Financeiro: Cobertura de despesas de transporte, hospedagem, alimentação e materiais pedagógicos para os professores itinerantes. Garantia de afastamento temporário da sala de aula de lotação sem prejuízo salarial, com a substituição assegurada por professores suplentes durante o período de itinerância. 4. Fomento a Parcerias e Patrocínios: Estímulo à captação de recursos de empresas privadas, ONGs e instituições culturais, com contrapartidas como publicidade em eventos ou relatórios de impacto educacional. Utilização de incentivos fiscais para atrair patrocinadores interessados em apoiar a educação criativa e itinerante.	02/12/2024 09:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Proposta de Lei: Minuto Cultural Obrigatório e Gratuito em Meios de Comunicação Ilustríssimos Parlamentares, Venho propor a criação de uma legislação que institua o Minuto Cultural Obrigatório e Gratuito em rádios, emissoras de TV e meios digitais, com o objetivo de promover e divulgar amplamente cronogramas e explicativos sobre agendas de eventos culturais em nosso Estado. Essa medida tem o potencial de democratizar o acesso à cultura, fortalecer a identidade local e estimular a participação da sociedade em atividades que promovam arte, história e educação. Objetivo da Proposta: Garantir um espaço fixo e acessível nos meios de comunicação para divulgar eventos culturais e ações educativas, ampliando a visibilidade de iniciativas artísticas, históricas e comunitárias, especialmente aquelas realizadas por organizações públicas, privadas e sem fins lucrativos. Diretrizes Principais: - Obrigações para os meios de comunicação: Dedicar, no mínimo, 60 segundos diários à divulgação de agendas culturais, de forma gratuita, em horário comercial. Garantir que o conteúdo seja acessível, com legendas, audiodescrição e tradução em Libras quando necessário. - Coordenação e Curadoria: A Secretaria de Cultura do Estado será responsável por centralizar as informações e organizar os conteúdos a serem divulgados. A programação deverá contemplar eventos de diferentes regiões, promovendo a diversidade cultural e a inclusão de atividades locais. - Acessibilidade Digital: Nos meios digitais, como portais de notícias e redes sociais, o Minuto Cultural deverá ser adaptado para plataformas visuais e interativas, com links para mais informações e opções de agendamento. - Parcerias Estratégicas: Incentivo a parcerias entre órgãos culturais, prefeituras e organizações culturais para garantir a atualização constante das agendas e a diversidade de eventos divulgados. Benefícios Esperados: Acesso à Cultura: Democratizar a informação sobre eventos culturais, permitindo que todas as pessoas, independentemente de localização ou condição socioeconômica, participem ativamente. Valorização da Cultura Local: Estimular o reconhecimento e a valorização de manifestações culturais regionais e locais. Educação e Humanização: Promover atividades que reforcem valores educacionais, artísticos e enriqueçam a	02/12/2024 09:41

Cidade

Ponta Grossa

Sugestão

Data de Criação

02/12/2024 09:37

Ao Poder Legislativo sobre a Criação de uma Plataforma Integrada de Divulgação de Eventos Culturais no Estado do Paraná

Excelentíssimos(as) Parlamentares,

Dirijo-me a vossas excelências para propor a criação de uma plataforma integrada – site e aplicativo – para divulgar cronogramas de eventos culturais nas cidades e regiões do Estado do Paraná. Essa iniciativa visa democratizar o acesso à cultura, valorizar a história e o patrimônio local, e promover a arte, às iniciativas educativas e a humanização coletiva em nossa sociedade.

O Paraná é um Estado rico em diversidade cultural, com manifestações artísticas, eventos históricos, celebrações tradicionais e ações comunitárias que merecem maior visibilidade. No entanto, a fragmentação da divulgação e a falta de uma centralização dificultam o acesso do público a essas atividades, restringindo sua capacidade de alcançar um número maior de participantes.

Proposta da plataforma integrada:

1. Centralização das informações: Um site e aplicativo que reúnam cronogramas de eventos culturais de todas as cidades e regiões do Paraná, com filtros por localização, data e tipo de evento (teatro, música, literatura, história, folclore, entre outros).

2. Apoio à comunicação: Promoção dos eventos culturais nos meios de comunicação de rádio, TV e internet, alcançando públicos diversificados.

3. Inclusão de nichos culturais: Espaço dedicado à divulgação de iniciativas específicas, como história regional, manifestações artísticas tradicionais, eventos educativos e projetos de humanização coletiva.

4. Incentivo ao turismo cultural: A plataforma também pode atuar como um atrativo para o turismo local e regional, fortalecendo a economia e valorizando as identidades culturais.

5. Colaboração intersetorial: Estimulo a parcerias entre o governo, empresas privadas, organizações culturais e comunidades para ampliar o impacto e a abrangência da iniciativa.

Benefícios esperados:

Maior acesso da população à cultura e à arte, promovendo a educação e a humanização.

Valorização dos artistas e iniciativas culturais locais, ampliando suas oportunidades.

Fortalecimento do senso de pertencimento e identidade cultural nas comunidades.

Promoção de atividades educativas que reforcem os laços sociais e a empatia coletiva.

Com base nesses argumentos, solicito que vossas excelências considerem a viabilização de uma legislação que promova a criação dessa plataforma integrada, acompanhada de ações de comunicação e divulgação estratégica.

O fortalecimento da cultura é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e consciente de sua riqueza histórica e artística. Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e debates sobre o tema.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Ao Poder Legislativo sobre a Necessidade de um Aplicativo Integrado para Promover Aprendizizado Além da Sala de Aula e apoio aos colégios com o transporte para esses fins. Ilustres representantes, Venho por meio desta, apresentar uma proposta que considero essencial para o fortalecimento da educação no Estado: a criação de um aplicativo integrado que facilite o agendamento e a promoção de visitas escolares em diversos setores culturais, ambientais, ecológicos, empreendedimentais e outros espaços de aprendizagem fora da sala de aula. Vivemos em uma era onde a tecnologia não apenas conecta pessoas, mas também expande horizontes, promovendo experiências que enriquecem o aprendizado. No entanto, ainda encontramos barreiras que dificultam o acesso de escolas públicas a atividades complementares que poderiam transformar a educação em uma vivência mais prática, ampla e inspiradora. A proposta deste aplicativo seria: - Centralizar informações: Reunir em um único local digital as iniciativas culturais, ecológicas, históricas, científicas e empresariais disponíveis no Estado para visitas escolares. - Facilitar o agendamento: Simplificar o processo burocrático de agendar visitas, promovendo um canal direto entre as escolas e as instituições parceiras. - Ampliar parcerias: Incentivar a participação de diferentes setores da sociedade, como ONGs, museus, reservas naturais, empresas inovadoras e iniciativas comunitárias, para oferecer experiências educacionais diversificadas. - Promover a equidade: Priorizar o acesso de escolas de comunidades mais vulneráveis, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de aprender além da sala de aula. - Estimular a interdisciplinaridade: Proporcionar atividades que integrem diferentes áreas do conhecimento, conectando teoria e prática de maneira significativa. Essa iniciativa não apenas beneficiaria os alunos, oferecendo-lhes uma educação mais completa e dinâmica, mas também valorizaria as instituições e projetos locais que têm o potencial de contribuir para a formação cidadã e profissional de nossos jovens. Solicito, portanto, o apoio desta casa legislativa para viabilizar essa proposta, seja por meio da alocação de recursos, da regulamentação de parcerias público-privadas ou do desenvolvimento de políticas que promovam a inovação na educação. Uma educação de qualidade exige criatividade, inclusão e visão de futuro. Conto com a sensibilidade de vossas excelências para transformar essa ideia em uma realidade que impactará positivamente milhares de estudantes no Estado.	02/12/2024 09:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Carta Aberta à Sociedade sobre o Abandono e Perda de Animais de Estimação nas Ruas do Paraná Prezados cidadãos, Vivemos tempos em que nossa capacidade de cuidar e proteger é colocada à prova. Um reflexo disso está no número crescente de animais de estimação que vagam pelas ruas das cidades do Paraná. Esses cães, gatos e outros companheiros, muitas vezes vistos como membros da família, acabam perdidos ou, pior, abandonados, à mercê de um destino incerto e de um ambiente hostil. Cada animal que vemos nas ruas tem uma história, uma memória de afeto, um momento de confiança depositado nos seres humanos. O abandono de animais não é apenas um problema visível, mas um testemunho silencioso de negligência, carência de políticas públicas e falta de empatia. Muitos desses seres enfrentam fome, sede, doenças e violência, enquanto poderiam viver vidas dignas ao lado de famílias amorosas. Mais do que um apelo, esta carta é um convite à reflexão e à ação. É hora de olharmos para esses animais como vidas que importam. Precisamos construir uma cultura de respeito, proteção e cuidado. Adoção responsável deve ser incentivada, assim como a prática de castração, para reduzir o número de animais que nascem e crescem sem um lar. Além disso, cabe a cada um de nós questionar: o que posso fazer para mudar essa realidade? Seja oferecendo abrigo temporário, alimento ou apoio a ONGs que trabalham incansavelmente para resgatar e reabilitar esses animais, qualquer gesto de bondade pode fazer a diferença. As autoridades públicas, é fundamental que sejam criadas políticas efetivas para combater o abandono, como campanhas de conscientização, fiscalização mais rigorosa contra maus-tratos e programas de incentivo à adoção. A responsabilidade não pode recair apenas sobre os voluntários e as organizações sem fins lucrativos que já se desdobram para minimizar o sofrimento desses animais. Se faz necessário uma plataforma de interação entre ONGs, instituições públicas e população pra cadastro, filtragem e ações coordenadas para minimizar os efeitos desse problema citado, com aplicações da força civil, das forças do comércio, interativas com as forças Públicas. O abandono de um animal é mais do que um problema social; é uma questão moral. Cuidar deles não é apenas uma escolha, mas um dever que reflete nosso próprio caráter enquanto sociedade. Que esta carta não seja apenas palavras, mas um ponto de partida para ações que, no futuro, possam dar a todos esses animais a vida digna e segura que eles merecem. Com esperança e compromisso, à disposição e empenho, Rodrigo Tribek.	02/12/2024 09:23
Pato Branco	Melhorar o saneamento básico do bairro com urgência.As bocas de lobo todas abertas esgoto correndo pelas calçada.Qualquer chuva inunda nosso projeto e casas só redor,uma pracinha.	02/12/2024 09:18

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Palmas-PR	Assunto: Solicitação de Definição da Data Base para Servidores Públicos	02/12/2024 09:13
	Prezados Deputados Do Estado do Paraná,	
	Espero que esta mensagem o(a) encontre bem.	
	Venho, por meio deste, solicitar a vossa excelência a definição da data base para a revisão salarial dos servidores públicos do Estado do Paraná. Como é de seu conhecimento, a data base é uma importante ferramenta para garantir a reposição das perdas salariais e o reajuste adequado dos trabalhadores, especialmente diante da atual situação econômica. A revisão anual dos salários, com a definição da data base, é um direito fundamental para os servidores, e sua regulamentação tem o objetivo de assegurar que os salários se mantenham compatíveis com o custo de vida, além de promover a valorização do serviço público. Por isso, solicitamos o empenho de V. Exa. para que essa questão seja tratada com a urgência que se faz necessária, garantindo assim a dignidade e o bem-estar dos servidores estaduais. Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um posicionamento quanto à viabilidade da definição da data base, com a devida transparência e diálogo com as entidades representativas.	
Piraquara	Bom dia, gostaria que houvesse leis no município de Piraquara onde fosse fiscalizado e punido quem realiza a grilagem de terra e constrói em lugar de preservação ou ao lado de rios e nascentes... O bairro Guarituba em especial, está sendo completamente invadido e poluído, e os órgãos competentes não tomam providências mesmo sendo denunciado! Precisamos preservar o pouco que ainda nos resta e penalizar quem descumprir leis de preservação e possa ilegal de terras, assim como poluição urbana!	02/12/2024 07:39
Curitiba	É urgente oferecer ao magistério paranaense, um aumento digno, pelo que tem feito e que já fez , hoje tem professor aposentado juntando latinhas de alumínio para reforçar seu salário.	01/12/2024 20:17
Curitiba	Despoluição do córrego na rua professor Fernando Moreira como símbolo de um Estado preocupado com o futuro e de uma Assembleia Legislativa preocupada em deixar um legado positivo na cidade.	01/12/2024 13:30
Tupãssi-PR	Saúde, educação e segurança.	01/12/2024 12:04
Cascavel	Data base já	01/12/2024 07:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Magé, RJ	Sugiro que a Lei de Orçamento Anual (LOA) de 2025 inclua recursos destinados à contratação de peritos para o estado do Paraná. Investir na contratação de peritos, especialmente nas áreas críticas como genética molecular forense, é um passo essencial para fortalecer a Polícia Científica, melhorar a qualidade do atendimento à população e promover maior segurança e justiça para todos. A Perícia Oficial desempenha um papel imprescindível na investigação criminal e na manutenção da justiça. Apesar de sua importância, a defasagem de efetivo nas equipes da Polícia Científica tem comprometido seriamente sua eficiência e a capacidade de atender à crescente demanda por serviços periciais. A situação é alarmante na Região Sul, onde a relação perito/habitantes, que era de 11% em 2013, subiu para apenas 13% em 2023, mantendo-se abaixo da média nacional. Além disso, a falta crônica de profissionais na Polícia Científica do Paraná está na origem de uma fila de mais de 73,6 mil perícias pendentes. As áreas mais afetadas incluem balística, genética molecular forense, química legal e computação forense. Pela natureza dos exames realizados, como as identificações por DNA em casos de crimes sexuais, tráfico de drogas e crimes cibernéticos, esses atrasos comprometem significativamente o andamento de investigações, incluindo aquelas relacionadas a assassinatos e outros crimes graves. A área de genética molecular forense merece destaque, dada sua relevância na identificação de suspeitos e vítimas, especialmente em casos de crimes sexuais. O uso do DNA como ferramenta de investigação tem se mostrado indispensável para a elucidação de crimes, mas depende de profissionais capacitados e em número suficiente para garantir a celeridade e a qualidade das análises. A insuficiência de pessoal sobrecarrega os servidores existentes, impacta a produtividade, retarda a emissão de laudos periciais e eleva o risco de afastamentos por doenças ocupacionais. Essa realidade prejudica tanto os profissionais quanto a população, que depende de uma perícia célere e eficiente para a resolução de crimes e outros casos de interesse público.	01/12/2024 00:12
São José dos Pinhais	Sugiro uma torre de telefonia em algum ponto estratégico na divisa de São José dos Pinhais com Mandirituba e Fazenda Rio Grande pois não temos sinal de telefone que é uma necessidade principalmente em casos de emergências..	01/12/2024 00:04
cambé	Castração móvel na cidade de Cambé. A grande quantidade de animais em situação de vulnerabilidade das ruas é preocupante em Cambé, o abandono de animais contribui para a reprodução desenfreada. É necessário a ampliação de atendimentos, hoje o que projeto existe não é suficiente tampouco acessível para todos.	01/12/2024 00:03
CAMPO LARGO	Boa Noite A inclusão da cidadã Alzira Aparecida Simão de Baura na moradia do idoso da COHAPAR pelo motivo abaixo relacionado: Alzira é portadora de epilepsia e esquizofrenia refratária e necessita receber a medicação diária para a manutenção das crises (ela se esquece e não toma) e se receber a medicação diariamente é uma excelente dona de casa e na remissão dos episódios, só que atualmente reside sozinha e paga aluguel no valor de R\$500,00 recebe BPC comprometendo sua dignidade na manutenção de vida e a inclusão dela na vila de idosos será o marco do governo do Paraná na promoção da dignidade da pessoa humana, promovendo o devido amparo dela e mostrando a verdadeira face do estado do Paraná perante as esferas municipal estadual federal e a nível mundial que é um Paraná um Estado Acolhedor. Att Zilda Aparecida Rodrigues	30/11/2024 22:00

Cidade	Sugestão	Data de Criação
CAMPO LARGO	Boa Noite Inclusão no orçamento de 2025. A inclusão da pavimentação das PR-090 Estrada do Cerne do km 37 Bateias em Campo Largo até o km 101 Abapan em Castro sendo 64 quilômetros sem pavimentação e da PR-513 Estrada da Concelção do Itaiacoca do entroncamento com a PR-090 km 73 Herva Campo Largo até o Distrito do Itaiacoca em Ponta Grossa sendo 25.5 quilômetros sem pavimentação, a pavimentação é de extrema importância para desafogar a BR 277 que liga a capital paranaense quando na ocasião de acidentes e engarrafamentos proporcionando qualidade de vida aos motoristas que ali transitam e fomentando o turismo da região fixando o trabalhador rural no campo e sendo medida de respeito a população Paranaense. Att Zilda Aparecida Rodrigues	30/11/2024 21:46
Foz do Iguaçu	Bom dia senhores(as), venho sugerir uma reforma ao Hospital Municipal Padre Germano Lauck, como ele é hospital de referência do SUS. Não tem placas por fora para chegar ao seu ambulatórios, a estrutura do mesmo esta infiltração, teto vazamento de água, etc. A população que são usuaria do SUS agradece aos senhores.	30/11/2024 21:24
São José dos Pinhais	Sou morador de São José dos Pinhais, e acredito que uma grande contribuição a nossa cidade seria a destinação de recursos para a infraestrutura na área rural da nossa cidade, nossa cidade é bem industrializada, tem fácil acesso, vejo a necessidade de investimento visando o turismo, a lugares com grande potencial com recursos naturais e agrícolas que podem atrair turistas, mas para esse desenvolvimento precisamos que o acesso se torne fácil.	30/11/2024 21:19
Foz do Iguaçu	Cidade: Foz do Iguaçu Sugestão: Bom dia senhores(as), venho sugerir a criação de Ambulatório para crianças com necessidades especiais e de alta complexidade, um exemplo são crianças que usam dispositivos como traqueostomia e gastrostomia que precisa de um acompanhamento contínuo, esses ambulatórios são montados em hospitais com corpo médico interno e estagiários (na área da pediatria) especializados em cardiologia, neurologista, ortopedista, gastroenterologista e principalmente cirurgião torácico infantil. Assim após alta médica essa criança terá retorno e acompanhamento com médicos que já atuam e compreende as necessidades das mesmas. As UBS e as UPAs hoje ainda tem grande dificuldade de resolver e suprir as necessidades de crianças com maior nível de complexidade de saúde, como trocas regulares de dispositivos e que necessita de exames que são realizados em ambiente hospitalar como broncoscopia, endoscopia, ressonância entre outros. Desde já agradeço.	30/11/2024 21:10
Umuarama	Asfalto nas ruas faltantes do distrito de Lovat para trazer dignidade aos moradores do distrito. Direcionamento de verbas a Associação de moradores de Lovat para investir em cursos dentro do distrito que tiram crianças e adultos das ruas, da criminalidade como: artesanato (croché, pintura, vagonite...), artes marciais de ata defesa pessoal, balé para meninas, futebol para as crianças, inglês, robótica e informática, além de aulas de música como violão, piano que incentivem a cultura no distrito. Além de investimento direto em estrutura para a realização das oficinas de aprendizagem realizadas pela associação de moradores no distrito.	30/11/2024 20:42
Curitiba	Metrô de superfície para Curitiba com linhas Leste e Oeste. Pinhais a Campo Comprido e Norte e Sul Santa Cândida a Pinheirinho. De maneira a retirar grande maioria de carros de aplicativo das ruas, diminuir o congestionamento nas ruas e trazer maior conforto para passageiros. Sendo essa a 1a etapa de funcionamento do metrô e a 2a fase ligar as principais cidades metropolitanas como S J dos Pinhais Pinhais Araucária etc a Curitiba de metrô. André Luiz Mercês.	30/11/2024 20:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Paranaguá	Acho que deveriam dar uma arrumada no trevo no parque Saojoão na entrada da cidade,um viaduto seria um boa solução.	30/11/2024 20:23
Paranaguá	Acho que deveriam dar uma arrumada no trevo no parque Saojoão na entrada da cidade,um viaduto seria um boa solução.	30/11/2024 20:23
Guaíra	Valorizar o funcionalismo público do Paraná com o que é devido como o pagamento da data base cumprir a lei.	30/11/2024 20:08
Foz do Iguaçu	Mais médicos e agilidades nos exames e cirurgias tbm cobertura da quadra da nossa. Escola presidente Getúlio Vargas. Na vila Adriana sol crianças torra chuva nem pode usa	30/11/2024 20:03
Quatiguá	Colocar no LOA 2025 o reajuste do salário dos professores	30/11/2024 19:57
Maringá	Ampliação no número de vagas para Peritos Criminais	30/11/2024 19:41
Curitiba-PR	As drogas estão dominando os jovens quero fazer e distribuir uma cartinha nas escolas anti drogas a prevenção é o melhor	30/11/2024 18:21
Curitiba	Eu e moradores da rua José Rietmeyer, solicitamos um plano urgente para desafogar o fluxo, o qual já é absurdo e nos últimos tempos caminhões sobem e descem sem parar, carretas da empresa eletrolux, com toneladas de geladeiras, causando rachaduras em muros e casas, devido ao peso, além de linha de ônibus que passa dia inteiro. Devido ao movimento intenso, cada vez está mais difícil entrar e sair de nossas garagens. Pedimos ajuda, que olhem para a rua Jose Rietmeyer, bairro uberaba.	30/11/2024 17:43
São José dos Pinhais	Passeando na Praça Tiradentes, na área dos vidros, observei que estão mal cuidada, com as placas mal pintadas. Precisa urgente de manutenção.	30/11/2024 17:29
Foz do Iguaçu	Sou professora na rede municipal de ensino, em Foz do Iguaçu. Gostaria de pedir à Assembleia Legislativa que para a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025 sejam contempladas as unidades escolares que não possuem quadra de esportes coberta. É o caso da quadra de esportes da unidade de ensino em que atuo. São crianças que desenvolvem suas atividades debaixo de sol forte, e ficam impedidas nos dias de chuva, ocasionando baixo desempenho no desenvolvimento de atividades esportivas e de qualidade de vida.	30/11/2024 16:59
Londrina	Fazer reajustes salariais para servidores públicos/federais, principalmente da classe política, atrelando à metas (no mínimo parcialmente), como por exemplo, crescimento no IDH, na mortalidade infantil, PIB per capita, etc.	30/11/2024 16:37
Planalto	É necessário que nossas estradas municipais sejam calçadas, bueiros feitos, tudo isso necessário para escoar a produção de grãos, produção de leite, gado de corte e viabilizar o turismo rural, fortalecendo assim nossa economia.	30/11/2024 16:24
Porto Vitória PR	Asfalto Porto vitória a Bituruna seria muito útil as cidades envolvidas!	30/11/2024 15:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba-PR	A necessidade de cursos profissionalizante rápido a fim de colocar o nosso jovem no mercado de trabalho com qualificação pois principalmente nos grandes centros como onde moro e ba periferia ou favelas há um alto índice de violência se mata mais jovens fo que em países em guerra a necessidade do jovem ganhar o seu dinheiro e longe do mundo do crime	30/11/2024 15:55
Morretes	Contribuição para a construção e estabelecimento da Cooperativa Agroecológica do Litoral Paranaense – COLIPA – Valor 400 mil reais. Assunto: pedidos para OSC em Morretes-PR – PETIÇÃO Prezado Senhores, Jorge Gomes de Oliveira Brand – Deputado Goura, (PDT) José Rodrigues Lemos - Deputado Professor Lemos, (PT) Arlison Maroldi Chiorato, Deputado Arlison (PT) Eu, Jaqueline Monteiro Oliveira, CPF 088.260.868-18, Bióloga, Brasileira, Casada, Residente à Rua Pedra Branca, Mundo Novo do Saquarema, Morretes-PR Vice-Presidente da COLIPA (Cooperativa dos Produtores Agroecológicos da Região da Serra do Mar e Litoral do Paraná –CNPJ Nr. 55.251.902/0001-92), Organização da Sociedade Civil, localizada na área rural de Morretes-PR, considerando que a COLIPA: 1) formalizada a 6 meses, em 23/05/2024; 2) une a comunidade agroecológica do Litoral paranaense, prestando trabalho coletivo, orientação nas técnicas e manejos agroecológicos e incentivando a cooperação e conversão de agricultores convencionais. 3) seus cooperados fazem parte, em sua maioria, do grupo familiar MUSA (Movimento Unificado Sustentável Agroecológico), que faz parte do Núcleo Maurício Burmeister do Amaral, da Rede Ecovida de Agroecologia e possuem a certificação orgânica da forma participativa de seus produtos. 4) tem como princípio o desenvolvimento socioeconômico da região de forma sustentável, considerando o bioma extremamente biodiverso e a vocação para o turismo de natureza da Serra do Mar e Litoral paranaense; 5) trabalha intensamente nas comunidades rurais pela proteção das águas, florestas e animais que restaram nesse corredor de biodiversidade, hoje chamado de Grande Reserva Mata Atlântica; 6) participa ativamente de movimentos para o desenvolvimento do turismo na região, com rotas diversas como a Rota do Turismo Rural, a Rota Coração da Mata Atlântica e a Rota das Agroindústrias. 7) É parceira e idealizadora de projetos desenvolvidos por professores da UFPR e aprovados, como no Programa TAJ Litoral do Paraná, com o projeto “Fortalecimento da Rede Agroflorestal Produtora de Biodiversidade do Litoral do Paraná – BioSAF” iniciado pela FAPEG - Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo, Gestal. 8) ainda não possui sua sede própria. Venho respeitosamente, em nome desta organização, aqui por mim representada, solicitar auxílio eventual para a construção de uma sede, na comunidade rural do Mundo Novo do Saquarema, cidade de Morretes, local previsto no novo plano diretor, para adequação fundiária. Vale notar que na comunidade há inúmeras famílias sem matrículas de suas terras e para uma extensa área (1000 hectares, abrangendo 5 comunidades rurais), foi cedido pela prefeitura de Morretes, a autorização de uso e ocupação do solo para instalação de porto seco, silos verticais e estacionamentos para caminhões, atividades que põem em risco a segurança dos moradores locais, a subsistência das famílias de produtores rurais convencionais, assim como a certificação dos produtores orgânicos, além de impactar de forma negativa, a natureza em toda a região. O valor estimado em materiais e mão de obra para a construção é de 400 mil reais. O local para a construção será disponibilizado pelos cooperados. Não sendo possível o atendimento ao total de recursos, agradecemos o apoio com a cessão de uma parte considerável deste valor. Esperando uma resposta favorável, me coloco juntamente aos demais associados e membros da Diretoria, a disposição para esclarecer toda e qualquer pergunta que se fizer necessário. Atenciosamente Jaqueline Monteiro Oliveira - COLIPA – Vice-Presidente Estr. das Canavieiras, SN 1185 – Rio Sagrado, Morretes-PR, CEP 83350-000, Caixa Postal 187 – Whatsapp +55(41)997479238 – Email jaqueoliveira1@gmail.com, colipa.pr@gmail.com	30/11/2024 14:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Alto Paraná	Data base para os servidores do Estado, é injusto o estado ter recursos e não pagar a inflamação ano a ano a quem vive dedicando trabalho em prol dos cidadãos paranaenses.	30/11/2024 13:53
Curitiba	Acessibilidade no centro. Guias rebaixados, calçadas acessíveis para pessoas paraplégicas, piso tátil para deficientes visuais.	30/11/2024 13:38
Medianeira	Quero apresentar as seguintes sugestões a serem anexadas a LDO, são as seguintes: 1- duplicação urgente de BR 277, trecho entre os municípios de Matelandia e Cascavel; 2- criar empresas com barracões industriais para fabricação de produtos básicos, instalando estas empresas próximo aos bolsões pobreza, para que estas pessoas tenham emprego com carteira assinada. Obrigado. Abraço	30/11/2024 13:31
Cascavel	Ajudem o Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, uma empresa tão importante para a região oeste, atendendo mais de 1milhao de habitantes, além do SAMU, fazendo gestão de upas e hospitais. E sempre necessitando de apoio dos governantes, seja em recursos financeiros, viaturas, equipamentos e porque não uma sede própria. Obrigado.	30/11/2024 13:28
Cascavel	Asfalto, pr. 180 ,trecho, frigorífico lar até central santa cruz, obra indispensável , p. transporte da produção gigantesca da região . . . Oi	30/11/2024 13:25
Curitiba-PR	A necessidade do alargamento da ponte entre Curitiba e araucaria entre as ruas Francisca beraldo Pasolini caximba divisa com araucaria a rua Presidente Costa e Silva a ponte trás risco de vida aos pedestres crianças e idosos e mesmo veículo principalmente os coletivos não há iluminação e em péssimas condições de conservação	30/11/2024 12:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	30/11/2024 05:08
Maringá	A anos é prometido um Trevo ou Trincheira decente e mais segura para os moradores do Distrito de Iguatemi e até hoje nada. Essa obra seria muito importante principalmente no quesito segurança dos usuários.	30/11/2024 00:12

Cidade

Itapejara D'Oeste

Sugestão

Data de Criação

30/11/2024 00:04

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
- Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
- Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
- Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
- Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
- Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
- Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
- Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

Cordialmente..

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 23:16

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 23:10

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 23:04
Pato Branco PR	Melhorias bairro São João Pato Branco PR	29/11/2024 23:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Palotina	Duplicar Palotina a Toledo, com urgência, é uma PR com muito fluxo de carreta, caminhão e os carros de passeio sofrem com o tráfego lento	29/11/2024 22:53
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instalou-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente.. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 22:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Bom dia, Incluir na LOA a projeção do QPPP da Polícia Penal. Grato.	29/11/2024 22:17
Bituruna	Sugestão de asfaltamento da Pr 446 entre Porto Vitória /Pr até o distrito de Santo Antônio do Iratim em Bituruna /Pr	29/11/2024 22:12
Ponta Grossa	Desenvolver política de assistência social com maior cobertura para assistência à pessoas em vulnerabilidade social, de modo especial os moradores de rua que, podem e querem se submeter a iniciativas de retirada da "MORADA" RUA. Mas especialmente aos mais vulneráveis que nem sabem nem tem ideia dos seus possíveis direitos sociais, direitos humanos. Precisa-se de plano multidisciplinar de apoio contínuo para que esses humanos "sem humanidade" sejam dignificados na sua dignidade. Ações: plano, projeto "BUSCANDO DIGNIDADE". PRO-DIGNIDADE". ACOES DE BUSCA ATIVA E CONTINUA COM RE-BUSCAS CONSTANTES. Assistência alimentar, médica, de higiene e cuidados básicos, oferta de moradias kitnets ou quartos em forma acessível e observada. Ou novas formas de garantir alimentação em restaurantes populares com retirada por eles mesmos ou entregas de marmitas com plano de tickets ou cartões-crachás para receberem auxílio em redes de empresas parceiras que possam oferecer alguma forma de assistência aos mesmos: indigntificados pela sociedade excludente, invisibilizadora e desumanizante por alienar esses humanos até mesmo dos olhares desviados e negados à eles. Precisamos visibilizar a humanização, à devolução de condições mínimas sociais às vidas tão necessitadas de olhar cuidadoso. O Paraná precisa ser o melhor Estado em condições de qualidade de vida, IDH, rede de cuidado paliativo para vidas que sofrem as mazelas individuais e coletivas da extrema escala de Desenvolvimento Sustentável promovendo o mínimo de condições existenciais aos mais necessitados, de forma não apenas casual, mas organizadamente planejada, efetiva e contínua. Preparar plano que intervenha e garanta às organizações sociais municipais e também particulares institucionais. Criar rede de proteção à dignidade humana com intervenções que abranjam órgãos governamentais e órgãos da sociedade civil até mesmo religiosas com cunho social, do bem comum, da democratização de garantia de direitos humanos radicalização numa rede de atividades integradas e desburocratizantes das limitações atuais, modernizando e capitalizando iniciativas congregando serviços e ações promotoras de saúde não só física e mental, mas pela saúde de ser um ser humano digno de ser olhado, aceito e respeitado como gente. Precisamos investir nessa área que, com certeza demonstrará nossa capacidade solidária e sustentável, sendo a sustentabilidade a garantia de vida digna ao meio natural, ecológico, social e humanizado na qualidade de vida de todas as vidas. Coloco-me a disposição para elaborar propostas, ideias e iniciativas para elaborar leis e ações direcionando ações coletivas, políticas e econômicas em prol de tão necessário e urgente demanda que pede a ação direta do Estado, não só das boas ações individuais de generosidade. Essa é uma questão que deve honrar e demonstrar o quanto o Estado deve agir e ser o Promotor da Dignidade Humana em todas as suas formas. Espero que seja realmente colocada essa questão em debate e promoção de ações diretas e consistentes que são tão urgentes. Agradeço.	29/11/2024 22:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santo Antonio Do Sudoeste	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 21:58
Pirai do Sul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	29/11/2024 21:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 21:48

Cidade

pató branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 21:30

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;

Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;

Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;

Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;

Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;

Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;

Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;

Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.

Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei

Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso

Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.

PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016.

142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do

Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 21:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maceió- Al	Aumento das Vagas para Peritos Criminais * Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de UETC * Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações. * A ampliação das vagas de Peritos Criminais tende a fortalecer a segurança pública * Ampliação no quadro de Fonoaudiólogos dentro da perícia, visando seu destaque dentro das Perícias Audiovisuais para resoluções de diversos casos. Além de favorecer resoluções em tempo hábil dos casos, e contribuir junto a Segurança Pública do estado	29/11/2024 21:19
Pato Branco	Tendo em vista os recorrentes casos de alagamento as casas e a sede do Jojoca no bairro São João, creio que uma revisão da causa e uma ação para evitar recorrência seja de suma importância, inclusive a se considerar com urgência. São pessoas pobres perdendo todas as suas coisas, isso é muito triste. Além disso, creio que mais incentivo ao projeto Jojoca e ações que possibilitem às crianças uma visão de futuro com mais perspectiva e esperança seja o que todas as crianças de baixa renda, que vivem de maneira isolada, precisem. Mais incentivo a educação é uma educação de qualidade, que não vise apenas o ensino convencional, mas amplie também suas visões de mundo e suas chances de inserção no mercado de trabalho em um futuro próximo.	29/11/2024 21:18
Pato Branco	Tendo em vista os recorrentes casos de alagamento as casas e a sede do Jojoca no bairro São João, creio que uma revisão da causa e uma ação para evitar recorrência seja de suma importância, inclusive a se considerar com urgência. São pessoas pobres perdendo todas as suas coisas, isso é muito triste. Além disso, creio que mais incentivo ao projeto Jojoca e ações que possibilitem às crianças uma visão de futuro com mais perspectiva e esperança seja o que todas as crianças de baixa renda, que vivem de maneira isolada, precisem. Mais incentivo a educação é uma educação de qualidade, que não vise apenas o ensino convencional, mas amplie também suas visões de mundo e suas chances de inserção no mercado de trabalho em um futuro próximo.	29/11/2024 21:18
Pérola	Não aceite vender a escola pública do Paraná, nem privatize a Sanepar, assim como fizeram com a Copel, o Banestado... vocês não foram eleitos para vender o Estado, respeitem o voto do cidadão.	29/11/2024 21:05
Pato Branco	Pato Futsal	29/11/2024 21:02
Fênix	Precisamos de asfalto do município até o Distrito de bela vista do ival 12 k	29/11/2024 21:00

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 20:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 20:57
São José dos Pinhais	Mais policiais na aérea rural	29/11/2024 20:16
Xambré	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	29/11/2024 20:14

Cidade	Sugestão	Data de Criação
7216	Boa noite,venho através desta mensagem pedir apoio na instalação de indústrias . nas cidades co - irmãs, na fronteira,no seguimento de tecnologia, com o incentivo duth free . IIIII	29/11/2024 20:03
Pato Branco - PR	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instalou-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente.. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 20:01

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Um núcleo policial na área rural de são José dos Pinhais	29/11/2024 19:55
Cambira PR	Agradeço esse oportunidade de poder participar na elaboração da Lei Orçamentária. Para Cambira precisamos de saneamento básico, o levantamento topográfico foi feito a mais de quatro anos, a população necessita.	29/11/2024 19:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 19:48

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 19:43

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 19:39
Curitiba	Garantir aos portadores de fibromialgia os mesmos direitos de pessoas com deficiências, para fins de aposentadoria como PCD's.	29/11/2024 19:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cambira Pr	Venho atrás desta oportunidade pedir, asfalto para as estradas rurais do município de Cambira, principalmente a do Cruzeiro do Cambira que tem um fluxo grande de agricultores, que transportam os produtos da agrícola.	29/11/2024 19:23
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Toledo, 2016.	29/11/2024 19:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Bituruna pr	A muito tempo já era pra ter saído o asfalto	29/11/2024 19:19
Pato Branco	Melhorar a infraestrutura do Bairro São João... Políticos, vereadores só aparecem lá quando o pior já aconteceu	29/11/2024 19:11
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 19:09

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 19:09

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
Cordialmente,.

Referências

- CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
- PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 19:09

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 19:09

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro Sao Joao

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Joica, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Joica é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Joica que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Joica, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Joica significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 19:07

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 19:06

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Coronel Vivida	Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, Justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 19:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato branco	△△△ SOS BAIRRO SÃO JOÃO E JOJOCA Os acadêmicos do *Curso de Publicidade e Propaganda do UNIDEP* CONVIDAM a população pato-branquense para mobilização em prol de um projeto de revitalização urbana e social do *Bairro São João e do Instituto Jojoca*, Pato Branco (PR). → A *Assembleia Legislativa do Paraná* está recebendo *até amanhã, dia 30/11*, sugestões para o *Orçamento Participativo*, ou seja, para criação de políticas públicas e destinação de recursos em 2025. □□ O Curso de PP fez uma carta sugerindo investimentos ao Bairro São João e ao Jojoca. Vamos fazer uma força-tarefa e *enviarmos essa sugestão*? É bem rápido, basta *inserir os dados pessoais, copiar e colar a carta*. □□ Acessem aqui: https://www.assembleia.pr.leg.br/sugestao/orcamento _Juntos, podemos dar visibilidade ao Bairro e ao Projeto!!!!_ Carta abaixo □□□□□□	29/11/2024 19:01
Pato branco	△△△ SOS BAIRRO SÃO JOÃO E JOJOCA Os acadêmicos do *Curso de Publicidade e Propaganda do UNIDEP* CONVIDAM a população pato-branquense para mobilização em prol de um projeto de revitalização urbana e social do *Bairro São João e do Instituto Jojoca*, Pato Branco (PR). → A *Assembleia Legislativa do Paraná* está recebendo *até amanhã, dia 30/11*, sugestões para o *Orçamento Participativo*, ou seja, para criação de políticas públicas e destinação de recursos em 2025. □□ O Curso de PP fez uma carta sugerindo investimentos ao Bairro São João e ao Jojoca. Vamos fazer uma força-tarefa e *enviarmos essa sugestão*? É bem rápido, basta *inserir os dados pessoais, copiar e colar a carta*. □□ Acessem aqui: https://www.assembleia.pr.leg.br/sugestao/orcamento _Juntos, podemos dar visibilidade ao Bairro e ao Projeto!!!!_ Carta abaixo □□□□□□	29/11/2024 19:01

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Coronel Vivida	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 19:01

Cidade

Vitorino

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 18:59

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;

Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;

Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;

Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;

Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;

Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;

Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;

Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.

Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei

Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso

Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.

PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016.

142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do

Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Viabilizar recursos para fomento de grupos de apoio a neurodivergências, principalmente para pais, amigos e familiares de pessoas que as possuem (TEA, TAG, TDAH, etc). Fui diagnosticada recentemente com TDAH. Gostaria de ter um "grupo" que eu pudesse frequentar, para me entender melhor e levar amigos e familiares, para me entender também. Familiares de TEA (principalmente) precisam de tal apoio. Esses tipos de "programas" podem ser mantidos dentro de alguma grande faculdade do município, além de reduzir custos com a construção de espaço próprio, iria utilizar de a força estudantil (alunos de pedagogia e psicologia) com supervisão de profissionais (professores e profissionais da saúde) para todo o desenvolvimento do projeto, podendo fazer a inclusão ainda de programas para treinamento de profissionais de RHs para atualização à aceitação e identificação dessa "nova mão-de-obra". Atividade que pode favorecer ainda o conjunto de empresários da cidade, já que teriam um local a mais para divulgar suas vagas PCD (algumas neurogências não entram, mas algumas sim) e buscar outros talentos. Sociedade ganharia muito com tal tipo de "inclusão". Apoio à esse "tipo" de minoria, que está em ascensão com o crescimento de diagnósticos e laudos.	29/11/2024 18:57
	Ajudar o projeto jojoça	29/11/2024 18:54
Alto Piquiri - PR	Boa noite! trazer Empresa para Alto Piquiri. Para dar emprego para o trabalhadores e trabalhadoras por eles trabalham fora da cidade e fica mas de 14:00 fora de sua residência. Sentir as Empresas a se Instalar em Alto Piquiri.	29/11/2024 18:42
Juranda	IMPLEMENTAÇÃO DA DATA BASE DOS SERVIDORES PUBLICOS DIREITO DE TODOS OS SEVIDORES	29/11/2024 18:34
Bituruna	Asfalto	29/11/2024 18:17
Curitiba	Fiação elétrica subterrânea nas áreas turísticas de Curitiba onde há paisagismo.	29/11/2024 18:10
Curitiba	Garantir aos portadores da doença grave de fibromialgia os mesmos direitos de pessoas com deficiência física, autismo. Inclui se necessário aposentadoria PCD. Obrigada.	29/11/2024 18:00

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 17:58

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 17:58
Bituruna	Asfalto na pr446 bituruna a porto vitória	29/11/2024 17:57
Bituruna	Asfaltamento da PR 476, trecho de Santo Antônio do Itatim até Porto Vitória	29/11/2024 17:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
bituruna	ASFALTAMENTO DA PR 446 TRECHO DE BITURUNA A PORTO VITÓRIA	29/11/2024 17:48
Cambé	Melhorias para o Rancho Ringo, Estrada, iluminação pública, Precisamos Urgente, principalmente a estrada que em dias de chuva e muito difícil sair pra trabalhar	29/11/2024 17:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 17:37
Marmeleiro	Pr	29/11/2024 17:37

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 17:34
Curitiba	Incluir a verba para data base dos funcionários do Quadro Geral do Estado	29/11/2024 17:29

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba - paraná	Curitiba é uma cidade ótima para se viver , porém se seus dirigentes não fizerem nada em relação ao nosso transito , a cidade vai parar logo. Moro na região de Campo Comprido/Ecovile , todos os dias é um sofrimento no congestionamento que começa no Campina do Siqueira , tem que feito URGENTE uma trincheira , vejo que no centro em vez das ruas serem alargadas , elas estão sendo estreitadas (quem paga IPVA e outros impostos que incidem no combustível) , motoristas de carro e não pedestres e ciclistas . voltando pro meu bairro , a prefeitura concede alvara para estabelecimentos comerciais que não oferecem o minimo de estacionamento (Bar Quermesse na rua João Falarz esquina com Silvio Pito , os carros ficam estacionados no meio da rua. E o que dizer de prédios com mais de vinte andares e as ruas ao redor continuam estreitas , sem calçadas . Outra reivindicação , quando a prefeitura de Curitiba vai entrar com reintegração de posse das favelas que hoje ocupam terrenos em lugares privilegiados em Curitiba (Ecovile , Agua Verde , Rua Verde , Rua Brigadeiro Franco , Jardim Botânico) , morar bem todos querem , mas temos que pagar e caro para isso .	29/11/2024 17:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PATO BRANCO	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 17:20
Umuarama	Por favor, cumpram com a data-base. Paguem o reajuste salarial! Precisamos muito!	29/11/2024 17:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Gostaria respeitosamente de solicitar aos senhores Deputados desta casa de Leis(ALEP), deputados eleitos pelo povo para trabalhar para o estado do Paraná. Estado este muito rico, que tem os senhores(as) servidores(as) que estão na ATIVA. E também os que deixaram suas valiosas contribuições para o Paraná. Se hoje o Paraná tem seu reconhecimento de fora e no Brasil pelo seu grande potencial, isso muito se deve a contribuição dos que hoje estão aposentados (INATIVOS). Colocarei como sugestão para a LOA- Lei Orçamentária Anual: que seja incluído o reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias e até mais para ATIVOS e INATIVOS. Obrigado	29/11/2024 17:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São João	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 17:12
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo na ativa e aposentados do Estado do Paraná.	29/11/2024 17:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Pagamento da data base aos ativos e inativos.	29/11/2024 16:55
Umuarama	Pagamento da data base aos ativos e inativos.	29/11/2024 16:55
Jaboti	Ampliação da rede de esgoto na cidade. Melhorias do atendimento do sas em Jacarezinho. Está lastimável a falta de profissionais. Só se consegue atendimento através da ouvidoria.	29/11/2024 16:54
Londrina	Através da presente venho sugerir e adianar que seja feito o termino da duplicação da PR 445 hoje falta ser feita a licitação para duplicar e finalizar a duplicação entre distrito de Londrina Irerê a Tamarana -Pr que ainda foi feita. nem iniciou a duplicação ainda neste trecho. Melhorar a estrada PR 272 :a PR 272 entre Mauá da Serra, e Faxinal é horrível não tem uma terceira faixa, para fazer 16 km leva quase 40 minutos a uma hora dependendo da hora finais de semana e a noite impossível não se tem terceira faixa, o mais viável seria a duplicação de Londrina a Faxinal e somente 85km mas parecem 200km pela dificuldade de transitar nas Pr 272 SEM ACOSTAMENTO SEM TERCEITRA FAIXA HORRIVEL. contamos que os Senhores deputados providenciem juntos uma solução de duplicar ou dar continuidade na duplicação desta PR 272 que segue para Ivaiporã sem mais agradeço pela atenção disponibilizados a estas PR 445 E PR 272.	29/11/2024 16:54
Agudos do Sul	Oi, boa tarde! Sugiro a pavimentação - asfáltica ou calçamento com paralelepípedo no trecho da estrada Taquara Lisa no Município de Agudos do Sul-Pr. que liga a Sede do município até a localidade chamada Colônia Nova do município. Informo que a região concentra muitos produtores rurais (agricultura familiar) e tem um grande potencial turístico para a região e ainda a pavimentação ajudara no desenvolvimento da região e facilitará transporte dos produtos agrícolas produzidos na região. Atenciosamente.	29/11/2024 16:45

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 16:39

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - f) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
- Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
- g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
Cordialmente,

Referências

- CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
- PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 16:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PATO BRANCO	Projeto: Centros Intergeracionais de Convivência e Capacitação (CICC) - Piloto no município de Pato Branco Objetivo: Criar espaços em municípios estratégicos do Paraná para promover a convivência intergeracional, capacitação profissional e atividades socioeducativas, voltados principalmente para jovens, adultos e idosos. Justificativa: Necessidade social: O envelhecimento populacional do Paraná, aliado à demanda por integração e inclusão social de jovens e idosos, requer políticas que incentivem o desenvolvimento humano e a convivência entre gerações. Impacto econômico: Capacitar jovens para o mercado de trabalho e envolver idosos em atividades produtivas pode reduzir desigualdades e fortalecer a economia local. Apoio legal: O projeto está alinhado ao Estatuto do Idoso, ao Estatuto da Juventude e ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Ações propostas: Criação de espaços físicos com estrutura para capacitação profissional, oficinas de empreendedorismo, tecnologias digitais e atividades culturais. Programas de incentivo à economia solidária, hortas urbanas e pequenas cooperativas. Oficinas intergeracionais (tecnologia para idosos, troca de experiências entre jovens e idosos). Atendimento psicológico e jurídico, quando necessário, especialmente para idosos em situação de vulnerabilidade. Fontes de recurso: Destinação de verbas do orçamento estadual, buscando parcerias com empresas e instituições privadas para cofinanciamento. Apoio de emendas parlamentares e fundos estaduais voltados à assistência social e ao desenvolvimento regional. Resultados esperados: Redução do isolamento social de idosos. Capacitação de jovens para o mercado de trabalho. Incentivo ao empreendedorismo e à economia solidária. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essa proposta está alinhada às necessidades do Paraná e pode impactar positivamente diversas regiões, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.	29/11/2024 16:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente,	29/11/2024 15:43
Curitiba	Boa tarde. Eu gostaria que houvesse investimentos em mobilidade, pois é muito irritante estar com presa e, quando abre o semáforo, você anda 200m e o próximo fecha. Então eu fico pensando. Se é possível amarrar o trânsito desta forma, também deve ser possível sincronizar os semáforos para que o trânsito flua de forma melhor. Fazer ferrovias e metrô. Obrigado.	29/11/2024 15:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PATO BRANCO	a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".	29/11/2024 15:39
Pato Branco	Recurso para o projeto jojoca em Pato Branco	29/11/2024 15:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 15:35

Cidade

Francisco Beltrão

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 15:34

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para “abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático”.
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente, Tayná Dariva.

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.

PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 15:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 15:23
Curitiba	Melhorar o calçamento em torno da Escola Estadual Paulo Leminski, pois entra colocando em risco os alunos pois quando chove alaga, e sem calçada eles andam na rua.	29/11/2024 15:21

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Investimento em infraestrutura ao Bairro São João em Pato Branco/PR	29/11/2024 15:16
Fazenda Rio Grande	Melhoria de mobilidade , fazendo investimentos para trincheiras na 116 e investimentos na área de lazer.	29/11/2024 15:15
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para “abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático”. Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 15:05

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 15:05

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 15:01

Cidade

PATO BRANCO

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 15:01

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 14:58

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 14:56

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mariópolis - PR	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem	29/11/2024 14:49

Cidade

Dois Vizinhos

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 14:42

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;

Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;

Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;

Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;

Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;

Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;

Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;

Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.

Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei

Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso

Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.

PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016.

142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do

Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
curitiba	Boa tarde, Gostaria de dar uma sugestão na área da saúde, moro no bairro alto e no posto atuba, por exemplo, não tem ginecologista, estou citando esse posto porque é o que eu uso perto da minha casa. Tem o 24 h do Boa Vista, ele também é ótimo, mas para emergências, para especialista é necessário consultar no posto perto de casa e sempre eles encaminham para outro local caso precise, sendo que se tivesse esse profissional no posto, seria bem mais prático. Aumento de investimentos em unidades básicas de saúde e reduzir a sobrecarga nos hospitais. Investimentos em saúde mental: Criar e expandir programas de saúde mental, com atendimento psicoterápico e psiquiátrico em nível ambulatorial e hospitalar. A ampliação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) também é uma necessidade crescente.	29/11/2024 14:41
Ponta Grossa	Gostaria de sugerir, que parte da Lei Orçamentária Anual 2025, contemplasse ADAPTAÇÕES PARA CADEIRANTES EM CALÇADAS DA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE PONTA GROSSA, sou CADEIRANTE e consultor de ACESSIBILIDADE e, gostaria muito de poder fazer parte dessa utópica readequação aqui na minha cidade. NOEL KOSTIUREZKO	29/11/2024 14:36

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 14:14

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
Cordialmente,.

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 14:10

Cidade

sao joao

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 14:07

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 13:41

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 13:36

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São João	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 13:35
Moreira Sales	Pagar a data base dos professores que estão sem correção da inflação desde 2017.	29/11/2024 13:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Agudos do Sul	Oi, boa tarde! Gostaria e pedir que seja asfaltada ou calçamento com pedra irregular o trecho da estrada Taquara Lisa no Município de Agudos do Sul-Pr, que liga a Sede do município até a localidade chamada Colônia Nova deste município. Informo que a região concentra muitos produtores rurais (agricultura familiar) e tem um grande potencial turístico para a região e ainda o asfalto ajudará no desenvolvimento da região e facilitará o transporte dos produtos agrícolas produzidos na região. Gata pela atenção.	29/11/2024 13:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 13:27
Apucarana	Quadra de esportes ou um campinho de bola no Jardim Cidade Alta em Apucarana, próximo à sociedade rural! Grande área populacional que atualmente não dispõe de nenhum equipamento público dessa natureza, por perto	29/11/2024 13:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 13:24
Apucarana	Implantação de acostamento na PR 082, entre São João do Ivaí e Lunardelli até trevo da pra 466 em Jardim Alegre! Trecho tráfego intenso de caminhões, vários acidentes fatais, pista estreita, principalmente área mata Suíça. active e declive acentuado, sem visão quando no declive.	29/11/2024 13:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 13:23
Apucarana	Implantação de acostamento na rodovia entre Astorga e Atalaia (passando por Angulo). Trecho vem grande tráfego de caminhões, trecho crítico entre Iguaçu e Angulo (active e declives acentuados, pista estreita) Rodovia PR 218. Ou Duplicação deste trecho..... corredor importante de caminhões (entre Arapongas e Sabádia será duplicado já.)	29/11/2024 13:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PATO BRANCO	Melhorias no BAIRRO SÃO JOÃO em Pato Branco/PR e verbas para a entidade JOJOCA.	29/11/2024 13:18
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instalou-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 13:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Sugiro duplicacao da PR 170, de Rolandia até Porecatu, porém no mínimo entre Rolandia e Prado Ferreira ou de Rolandia até trevo de Jaguapitã! (neste trecho, grande fluxo caminhões, pista simples, vários acidentes fatais!) Sou func público, uso sempre este trecho!	29/11/2024 13:13
sao jose dos pinhais	Implantação de Uma Ponte ligando o Jardim Santana próximo a Renault ao Jardim Jurema região Rio Pequeno o que melhoraria muito a locomoção dos moradores dos mesmo para locomoção até o Centro de São Jose.	29/11/2024 13:13
sao jose dos pinhais	implantação de Massa asfáltica por toda extensão da via que passa ao lado do Canal extravasor na Rua Paul Lepoutre que liga Piraquara a são José dos Pinhais .	29/11/2024 13:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 13:10
Curitiba	Implantação do Batalhão da Polícia Militar em Santa Felicidade e a duplicação do viaduto do Orleans. Previsão orçamentária robusta para projetos esportivos e educacionais que tem feito toda a diferença na gestão de Curitiba.	29/11/2024 13:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Visando garantir recursos para o fortalecimento da Articulação Paranaense de Agroecologia-APRA e para o maior desenvolvimento e fortalecimento da agroecologia no estado do Paraná em 2025, encaminhamos a proposta de solicitação de recursos a serem incluídos no orçamento da LOA 2025 que segue abaixo: - Realização de Encontro da APRA para articulação, organização e debate sobre políticas públicas para o desenvolvimento da agroecologia estadual. A ser realizado em Guarapuava, no 1º semestre de 2025, para em torno de 60 pessoas: Custo estimado - R\$ 20 mil; - Ações de articulação estadual e regionais para a organização e promoção de políticas públicas de apoio à agroecologia e aprovação de projetos de Leis Municipais de Agroecologia e Produção Orgânica, em 08 (oito) macrorregiões do Estado: Custo estimado - R\$ 18 mil (custeio de viagens, hospedagem, alimentação, etc.); - Recursos de apoio para pequenos projetos de agroecologia (para grupos de agricultores familiares e associações, se possível com assistência técnica): Custo previsto - R\$ 40 a 70 mil. Esperamos que os deputados e deputadas estaduais que compõem a Frente Parlamentar de Agroecologia e Economia Solidária apoiem esta proposta! Assinado: Núcleo Executivo da APRA.	29/11/2024 13:09
sao jose dos pinhais	implantação de viaduto e ou passagem subterrânea na Br 277 próximo a coordenada 25°29'16.8"S 49°10'51.7"W , e a Rua Paul Lepoutre e Rio que passa ao lado da mesma , fazendo assim com que os veículos de moradores e empresas da região não precisem ir até a Av. Rui Barbosa para fazer o retorno e assim iria evitar vários congestionamentos que ocorrem todo dia na rotatória da mesma.	29/11/2024 13:08
sao jose dos pinhais	Implantação de um Parque com moldes iguais ao Parque das águas no Jardim Ipê na parte que fica entre a Rua Jorosiou Sochaki e Rua Paul Lepoutre , para além de disponibilizar área de Lazer para a região também acabar com descarte irregular de lixo , entulhos e animais mortos.	29/11/2024 13:01

Cidade

Pato Branco-PR

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 12:51

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para “abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático”.
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

- CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
- PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Seria importante a construção de uma Costanera em Foz do Iguaçu, além de fomentar o turismo, gerar empregos e principalmente, inibir tráfico, contrabando e homicídios. O Rio Paraná está localizado a 300 metros do Centro. Quando os turistas tentam ver o Rio, só encontram dependentes químicos e lixo. Tem a Costanera de Asunción e Encarnación no Paraguai como exemplo. Foz do Iguaçu é a segunda cidade mais visitada no Brasil, merece mais investimentos.	29/11/2024 12:49
Pato Branco	Sugiro utilizar áreas verdes como terrenos baldios para construir e manter hortas urbanas. Poderiam ser utilizados espaços como terrenos baldios para produção comunitária de alimentos, por parte dos próprios moradores da vizinhança, aproveitando-se da habilidade de horticultura dos próprios moradores, sendo gerida por eles próprios, mas com suporte técnico das universidades. Seria uma forma de utilização inteligente do espaço urbano, com produção local de alimentos, sendo também uma atividade integradora, aumentando o sentimento de pertencimento ao coletivo da comunidade em questão.	29/11/2024 12:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 12:39
Curitiba	Gostaria que fosse criado um terminal de ônibus no bairro Umbará em Curitiba.	29/11/2024 12:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Causa Animal Auxílio as protetoras independentes com ração e medicamentos Ampliação do projeto de castrações	29/11/2024 12:37
Medianeira	Centros de convivência para atividades semanais para crianças, em contra turno escolar, com quadras, piscinas e espaços para atividades.	29/11/2024 12:37

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 12:33

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei

Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.

PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).	29/11/2024 12:21

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).	29/11/2024 12:21
Umuarama	Pagamento da data base para professores ativos e não ativos.	29/11/2024 12:18

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 12:18

Cidade	Sugestão	Data de Criação
curitiba	1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 3) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Boguacu; 4) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 5) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 6) inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (pico marmbi, pico Paraná, baitaca, etc)	29/11/2024 12:09
Curitiba	Primeiramente, cumprimento a Assembleia Legislativa pela iniciativa de ouvir o cidadão paranaense. Como arquiteta, observo que os prédios históricos da nossa mais antiga cidade, Paranaguá, não recebem a atenção que merecem pelo valor estético e cultural que têm. Em outros estados importantes da Federação, temos exemplos de melhor zelo pelo patrimônio histórico: em Minas Gerais, sua primeira capital, Ouro Preto, é reconhecida internacionalmente pela sua arquitetura barroca bem conservada, sendo destino turístico muito procurado; no estado de São Paulo, Santos e São Vicente oferecem roteiros culturais elogiáveis, como o museus, igrejas e pontos históricos; de outra parte, no estado do Rio de Janeiro, a cidade de Paraty, com seu patrimônio histórico colonial bem preservado, recebe visitantes praticamente o ano inteiro. Nos últimos anos, Paranaguá teve um incremento no número de turistas por conta de sua inclusão em rotas de navios de cruzeiro. A atenção dada pelo governo do estado às nossas praias também vem impactando positivamente. Outras situações, como a festa da Padroeira do PR (Nossa Senhora do Rocio), em novembro, e demais iniciativas locais também atraem turistas. Ainda que a prefeitura local esteja tomando algumas iniciativas, como a recente reforma da Casa Elfrida Lobo, o ideal seria que o estado também se envolvesse com esse nobre trabalho. Uma oportunidade, por exemplo, seria a restauração e utilização pública do Palácio Visconde de Nacar, construído para ser a primeira sede do Governo do Estado, que há muitos anos está sem uso e em precárias condições. É o caso de se acrescentar ainda, entre os benefícios de bem cuidar da cidade de Paranaguá, o despertar e fixar nas gerações de paranaenses a cultura, tradição e o mito de origem do nosso estado. Diante do exposto e pela oportunidade dada pela ALP, ocorre-me sugerir que o tema CUIDADOS COM A PRIMEIRA CIDADE DO ESTADO esteja presente na discussão do orçamento de 2025. Seria de estudar uma parceria entre o governo do estado, a prefeitura local e iniciativa privada para que efetivamente a cidade pudesse apresentar-se como roteiro de visitação digno de sua história e importância. Agradeço novamente o ensejo de registrar minha opinião. Atenciosamente, Lais Paula Vernizi Alessandro Vernizi Maia (em apoio).	29/11/2024 12:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:57

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; e que seja pago anualmente as correções necessárias previstas em leis para o funcionalismo público ativos e inativos; 2) Inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 3) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Boguacu; 4) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 5) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 6) inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (pico marmbi, pico Paraná, baitaca, etc)	29/11/2024 11:48

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:44

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 11:44

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:43
Ponta Grossa	Inclusão e atualização do data base do OPPE servidores estaduais, pela perda de poder de compra muitos tem filhos na escola, pagão pensão, condomínio e gasolina sobe menos o salário do servidor. Obrigado	29/11/2024 11:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Itapejara D'Oeste	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:38

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:36

Cidade

patato branco pr

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 11:34

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
- b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
- c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
- d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
- e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
- f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
- g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
- a) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.

Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".

Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.

Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente.

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
curitiba	1) inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 3) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Bogaçu; 4) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 5) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 6) inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (Pico Marumbi, Paraná, Baitaca, etc)	29/11/2024 11:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:32
Pato Branco	Revitalizar o Bairro São João e o projeto jojocas	29/11/2024 11:32
Pato Branco	Revitalizar o Bairro São João e o projeto jojocas	29/11/2024 11:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Incluir no orçamento verba para nossa data base.	29/11/2024 11:30
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:29

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Atualização do valor da bolsa de estágio remunerado constante no Decreto 5283/20. As valores pagos atualmente a estes importantes colaboradores do Estado é vergonhoso.	29/11/2024 11:26
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente.. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Inclusão de reajustes anual para servidores do OPPE com fim de reposição das perdas inflacionárias.	29/11/2024 11:22
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:19

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 11:14

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para ampliação do monitoramento das barragens existentes no Paraná; 3) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 4) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual do Boguaçu; 5) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 6) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 7) inclusão de recursos financeiros para regularizar os Parques da Serra do Mar (Pico Marumbi, Pico Paraná, Serra da Baitaca, etc.); 8) inclusão de recursos financeiros para a proteção da fauna silvestre paranaense; 9) inclusão de recursos financeiros para fortalecer o combate às mudanças climáticas.	29/11/2024 11:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mariópolis	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mariópolis	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mariópolis	A Prefeitura Municipal de Pato Branco Aos cuidados do Setor de Infraestrutura e Planejamento Urbano Assunto: Sugestões para melhorias no Bairro São João Prezados(as) representantes da Prefeitura de Pato Branco, Venho, por meio desta, externar minha preocupação com as condições atuais do bairro São João, especialmente em relação aos impactos das recentes fortes chuvas que resultaram em alagamentos significativos. Sendo um bairro periférico de nossa cidade, acredito que ações concretas e planejadas são fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores. Diante disso, apresento as seguintes sugestões de melhorias: Revisão e Ampliação do Sistema de Drenagem Pluvial: Realizar um estudo técnico para identificar os pontos críticos de acúmulo de água. Implementar ou ampliar galerias pluviais e bocas de lobo, garantindo maior capacidade de escoamento da água da chuva. Reurbanização e Manutenção de Áreas Verdes: Criar ou revitalizar áreas de absorção natural para minimizar o impacto das enxurradas. Promover o plantio de árvores e vegetação adequada para evitar a erosão do solo. Pavimentação e Nivelamento de Ruas: Priorizar o asfaltamento ou manutenção de ruas afetadas, muitas das quais se tornam intransitáveis em dias de chuva. Realizar o nivelamento correto das vias para evitar o acúmulo de água. Programas Educativos e Ações Comunitárias: Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto de lixo, evitando o entupimento de canais de escoamento. Incentivar a criação de comitês locais para monitoramento de situações de risco. Criação de Planos de Emergência: Estabelecer protocolos para atuação rápida em situações de alagamento, com foco na proteção e no suporte às famílias afetadas. Investir em abrigos temporários e assistência social para moradores atingidos por enchentes. Acreditamos que a implementação dessas medidas pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida no bairro São João e para a prevenção de problemas futuros. Coloco-me à disposição para colaborar e acompanhar os projetos que venham a ser desenvolvidos nesse sentido. Atenciosamente, Edilaine	29/11/2024 11:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mariópolis-PR	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 11:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mariópolis	A Prefeitura Municipal de Pato Branco Aos cuidados do Setor de Infraestrutura e Planejamento Urbano Assunto: Sugestões para melhorias no Bairro São João Prezados(as) representantes da Prefeitura de Pato Branco, Venho, por meio desta, externar minha preocupação com as condições atuais do bairro São João, especialmente em relação aos impactos das recentes fortes chuvas que resultaram em alagamentos significativos. Sendo um bairro periférico de nossa cidade, acredito que ações concretas e planejadas são fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores. Diante disso, apresento as seguintes sugestões de melhorias: Revisão e Ampliação do Sistema de Drenagem Pluvial: Realizar um estudo técnico para identificar os pontos críticos de acúmulo de água. Implementar ou ampliar galerias pluviais e bocas de lobo, garantindo maior capacidade de escoamento da água da chuva. Reurbanização e Manutenção de Áreas Verdes: Criar ou revitalizar áreas de absorção natural para minimizar o impacto das enxurradas. Promover o plantio de árvores e vegetação adequada para evitar a erosão do solo. Pavimentação e Nivelamento de Ruas: Priorizar o asfaltamento ou manutenção de ruas afetadas, muitas das quais se tornam intransitáveis em dias de chuva. Realizar o nivelamento correto das vias para evitar o acúmulo de água. Programas Educativos e Ações Comunitárias: Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto de lixo, evitando o entupimento de canais de escoamento. Incentivar a criação de comitês locais para monitoramento de situações de risco. Criação de Planos de Emergência: Estabelecer protocolos para atuação rápida em situações de alagamento, com foco na proteção e no suporte às famílias afetadas. Investir em abrigos temporários e assistência social para moradores atingidos por enchentes. Acreditamos que a implementação dessas medidas pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida no bairro São João e para a prevenção de problemas futuros. Coloco-me à disposição para colaborar e acompanhar os projetos que venham a ser desenvolvidos nesse sentido. Atenciosamente,	29/11/2024 11:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mariópolis	A Prefeitura Municipal de Pato Branco Aos cuidados do Setor de Infraestrutura e Planejamento Urbano Assunto: Sugestões para melhorias no Bairro São João Prezados(as) representantes da Prefeitura de Pato Branco, Venho, por meio desta, externar minha preocupação com as condições atuais do bairro São João, especialmente em relação aos impactos das recentes fortes chuvas que resultaram em alagamentos significativos. Sendo um bairro periférico de nossa cidade, acredito que ações concretas e planejadas são fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores. Diante disso, apresento as seguintes sugestões de melhorias: Revisão e Ampliação do Sistema de Drenagem Pluvial: Realizar um estudo técnico para identificar os pontos críticos de acúmulo de água. Implementar ou ampliar galerias pluviais e bocas de lobo, garantindo maior capacidade de escoamento da água da chuva. Reurbanização e Manutenção de Áreas Verdes: Criar ou revitalizar áreas de absorção natural para minimizar o impacto das enxurradas. Promover o plantio de árvores e vegetação adequada para evitar a erosão do solo. Pavimentação e Nivelamento de Ruas: Priorizar o asfaltamento ou manutenção de ruas afetadas, muitas das quais se tornam intransitáveis em dias de chuva. Realizar o nivelamento correto das vias para evitar o acúmulo de água. Programas Educativos e Ações Comunitárias: Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto de lixo, evitando o entupimento de canais de escoamento. Incentivar a criação de comitês locais para monitoramento de situações de risco. Criação de Planos de Emergência: Estabelecer protocolos para atuação rápida em situações de alagamento, com foco na proteção e no suporte às famílias afetadas. Investir em abrigos temporários e assistência social para moradores atingidos por enchentes. Acreditamos que a implementação dessas medidas pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida no bairro São João e para a prevenção de problemas futuros. Coloco-me à disposição para colaborar e acompanhar os projetos que venham a ser desenvolvidos nesse sentido. Atenciosamente, Edilaine	29/11/2024 11:02

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 11:02

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Carvalho (2020, p. 575), para “abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático”. Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Civelândia	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:57

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sugestão: - Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; - Inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; - Inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Boguacu; - Inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; - Inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; - Inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (pico marmbi, pico Paraná, baitaca, etc)	29/11/2024 10:50
Curitiba	- Reajuste de inflação no salário dos servidores do executivo - Estacionamento para servidores do IAT (devido a correções episódios de furtos de veículos próximo a sede, no bairro Rebouças	29/11/2024 10:43
Cianorte	Fazer duplicação na 323 do Ivaí a Umuarama , pelo menos em 2025	29/11/2024 10:42
Curitiba	Inclusão de seguros na frota de veículos do Estado. A medida traz mais segurança para os servidores públicos e para população paranaense em caso de acidentes de trânsito.	29/11/2024 10:42
Matinhos	Sugestão: - Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; - Inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; - Inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Boguacu; - Inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; - Inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; - Inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (pico marmbi, pico Paraná, baitaca, etc)	29/11/2024 10:41

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:41
Morretes PR.	Incluir índice de reajuste dos servidores Públicos do quadro geral o de a perca de compra já chegou a 40%	29/11/2024 10:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guaratuba	1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para ampliação do monitoramento das barragens existentes no Paraná; 3) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 4) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual do Boguaçu; 5) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 6) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 7) inclusão de recursos financeiros para regularizar os Parques da Serra do Mar (Pico Marumbi, Pico Paraná, Serra da Baitaca, etc.); 8) inclusão de recursos financeiros para a proteção da fauna silvestre paranaense; 9) inclusão de recursos financeiros para fortalecer o combate às mudanças climáticas.	29/11/2024 10:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
pató branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:34

Cidade

Pato Branco

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 10:34

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco Paraná	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:33

Cidade

Pato Branco Paraná

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 10:33

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.

PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Dois Vizinhos PR	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:32
CURITIBA	Revitalização rua Bruno Lobo, 749 (entre ruas Napoleão Bonaparte e Marco Pólo). Várias ruas do Bairro Alto foram revitalizadas mas nossa quadra ficou fora do orçamento segundo a prefeitura (pedido 11131958). Nossa quadra está com inúmeros "remendos" mal feitos deixando toda irregular, camadas de asfalto soltas e com avarias ocasionado problemas nos carros, riscos de queda e acidentes.	29/11/2024 10:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco PR	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco - PR	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Itapejara D'Oeste	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, Justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:26

Cidade

Pato Branco/PR

Sugestão

Data de Criação

29/11/2024 10:25

Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR)

Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município.

Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler.

O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças.

Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos:

- a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade;
 - b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população;
 - c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes;
 - d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground;
 - e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede;
 - f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores;
 - g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego;
 - h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas.
- Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático".
- Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta.
- Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).
- Cordialmente,

Referências

CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020.
PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco - Paraná	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:22

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: - Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; - Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; - Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; - Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; - Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; - Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; - Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; - Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:22
curitiba	Reposição salarial do Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná.	29/11/2024 10:21

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PATO BRANCO	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espere-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:21
curitiba	Reposição salarial Quadro Próprio do Poder Executivo	29/11/2024 10:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Bom dia!! Eu sou motorista de ônibus em Curitiba eu acho o uniforme das empresas fora do padrão imagina as empresas de ônibus com o uniforme igual a da viação Garcia não parece nada mas representa o estado do Paraná o Paraná tem fama de ter o melhor transporte público do Brasil estou aqui representando minha classe	29/11/2024 10:20
Pato Branco PR	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente debaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente, Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Toledo, 2016.	29/11/2024 10:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Sarandi	Inclusão da reposição inflacionária no salário dos funcionários lotados no QPPE.	29/11/2024 10:20
Curitiba	Boa tarde A sugestão é que seja previsto o reajuste no salários dos servidores públicos estaduais do poder executivo. A recomposição salarial não é feita a alguns anos e as perdas são grandes diante da inflação dos últimos 6 anos. Então é preciso prever o aumento salarial referente a inflação de 2024 e a reposição que não foi dada nos anos anteriores. E, se possível, colocar aumento real nos salários. Obrigado Venício	29/11/2024 10:19
São José da Boa Vista	Infraestrutura asfáltica entre São José da Boa Vista até Sengés. Mais destinação de recurso par a área de esporte e lazer para os municípios do norte pioneiro do paraná.	29/11/2024 10:18
Curitiba	1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para ampliação do monitoramento das barragens existentes no Paraná; 3) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 4) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual do Bogaçu; 5) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 6) inclusão de recursos financeiros para regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 7) inclusão de recursos financeiros para regularizar os Parques da Serra do Mar (Pico Marumbi, Pico Paraná, Serra da Baitaca, etc.); 8) inclusão de recursos financeiros para a proteção da fauna silvestre paranaense; 9) inclusão de recursos financeiros para fortalecer o combate às mudanças climáticas.	29/11/2024 10:16
Curitiba	Sugestão: 1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 3) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Bogaçu; 4) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 5) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 6) inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (pico marmbi, pico paraná, baitaca, etc)	29/11/2024 10:16
Curitiba	1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para obtenção de seguro da frota estadual, não é justo que servidores arquem com custos de eventuais acidentes com carros do estado; 3) Inclusão de recursos suficientes para provimento de terceirizados aos Parques Estaduais.	29/11/2024 10:13

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Projeto de revitalização urbana e social do Bairro São João e do Instituto Jojoca, Pato Branco (PR) Esta proposta busca a criação de um projeto modelo para revitalização do Bairro São João, situado em Pato Branco (PR). O Bairro São João é uma das localidades mais vulneráveis da cidade. Criado no início da década de 1980, como uma ação do poder público para retirada das famílias que residiam nas imediações da BR-158 (Pizato, 2016), acumula um histórico de invisibilidades. Além da falta de infraestrutura urbana básica, como saneamento, prevenção de enchentes e asfalto, a localidade apresenta um dos menores índices de renda per capita do município. Contudo, há cerca de dois anos, a realidade do Bairro começou a mudar. Muitos voluntários uniram-se, ao longo dos anos, para ajudar o Bairro. No entanto, pela primeira vez, uma ONG instala-se dentro do São João, dedicando-se dia a noite para contribuir com a educação, saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Este é o Instituto Jojoca, liderado pela voluntária Marina Bertol Preisler. O que motiva a sugestão de destinação de recursos ao Bairro e ao Jojoca é o histórico de invisibilidades que marca a trajetória das famílias que lá residem, mas, especialmente, o episódio ocorrido na tarde da última quinta-feira (28/11). Na ocasião, devido a fortes chuvas, o Bairro ficou praticamente abaixo d'água e dezenas de famílias perderam tudo às vésperas do Natal. O mesmo aconteceu com o Jojoca que, pela segunda vez, teve grande perda material devido aos alagamentos e, com isso, terá seus projetos comprometidos, bem como as ações voltadas ao Natal das crianças. Nesse sentido, compreende-se como um projeto modelo de revitalização urbana e social do Bairro os seguintes eixos: a) Melhorar a infraestrutura do Bairro com obras de asfalto e mobilidade; b) Fomentar a ampliação das obras de saneamento visando a saúde e bem-estar da população; c) Realizar obras de prevenção e contenção de enchentes; d) Viabilizar espaços de esporte e lazer, como uma praça com playground; e) Reestruturar o Jojoca, investindo na infraestrutura física de sua sede; f) Incentivar a economia criativa e/ou o cooperativismo no Bairro, gerando emprego e renda a partir dos conhecimentos e habilidades dos moradores; g) Fornecer incentivos fiscais para empresas e indústrias que viabilizarem a empregabilidade de adolescentes, por meio de ações voltadas ao primeiro emprego; h) Oportunizar investimentos em habitação digna e/ou na reforma das residências visando a proteção das famílias no inverno e em ocasiões de fortes chuvas. Investir no Bairro e no Jojoca significa investir no futuro de centenas de crianças, bem como atuar em prol de políticas públicas voltadas à prevenção em saúde, educação, segurança e empregabilidade. Conforme aponta Caralho (2020, p. 575), para "abrir espaço para o empoderamento da população urbana, a revitalização dos espaços abandonados é uma forma de atender a comunidade quanto a segurança pública. Lado outro desta política é a melhora da qualidade de vida da população, que se sente mais segura e tem um espaço urbano funcional e mais democrático". Para uma comunidade cuidar no seu Bairro, ela precisa ser cuidada. Que possamos olhar para o Bairro São João com mais humanidade, cuidando daquelas que são o nosso futuro: as crianças. Espera-se, portanto, que esta Casa de Leis, representada por Deputados Estaduais eleitos democraticamente para exercerem os princípios de humanidade, justiça social e cidadania, seja sensibilizada com esta carta. Como paranaense, agradeço a oportunidade de poder indicar tais sugestões ao Orçamento Participativo e à Lei Orçamentária Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). Cordialmente. Referências CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de. Revitalização Urbana no Combate ao Crime. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 8, p. 571-581, out/2020. PIZATO, Elaine. Das margens da BR 158 ao bairro São João: direito à moradia e à cidade em Pato Branco - PR. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.	29/11/2024 10:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 3) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Boguacu; 4) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 5) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 6) inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (pico marmbi, pico Paraná, baitaca, etc)	29/11/2024 10:10
Curitiba	Inclusão dos recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo que estão defasados em mais de 40%	29/11/2024 10:03
Pinhais	Segue a lista 1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 3) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Boguacu; 4) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 5) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 6) inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (pico marmbi, pico Paraná, baitaca, etc)	29/11/2024 10:01
Pato Branco	Sugestão: 1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %.	29/11/2024 09:57
Curitiba	Sugestão: 1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 3) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Boguacu; 4) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 5) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 6) inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (pico marmbi, pico Paraná, baitaca, etc)	29/11/2024 09:49
Guaratuba	Solicito a inclusão dos itens abaixo relacionados: 1) Inclusão de recursos financeiros para o pagamento da correção dos salários dos servidores do executivo defasados em mais de 40 %; 2) inclusão de recursos financeiros para regularização do Parque Estadual das Araucárias - criado por decisão da Constituição Estadual; 3) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Boguacu; 4) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual da Serra da Esperança; 5) inclusão de recursos financeiros pra regularizar o Parque Estadual do Vale do Codó; 6) inclusão de recursos financeiros pra regularizar os Parques da Serra do Mar (Pico Marumbi, Pico Paraná, Balta, etc	29/11/2024 09:37

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Inclusão, na Lei Orçamentária, do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias para servidores públicos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, tanto para servidores ativos quanto para aposentados/pensionistas. A defasagem salarial já está superior a 40%. Além disso, a data-base foi concedida para servidores do Poder Judiciário, o que requer tratamento isonômico por parte do governo estadual. Por uma questão de isonomia, se o Poder Judiciário tem direito, os servidores do QPPE também tem.	29/11/2024 09:35
São José dos Pinhais	O retorno do módulo policial no bairro São Marcos, desativado a mais de 10 anos	29/11/2024 09:34
São José dos Pinhais	A criação de uma ciclovia na BR 376 na altura da Carbonéco	29/11/2024 09:32
Curitiba	Reposição salarial e recomposicao dos salarios defasados dos aervidores publicos do poder executivo estadual. Recursos para a atividade de fiscalização ambiental e proteção das unidades de conservação do estado do Paraná	29/11/2024 09:22
São José dos Pinhais	O retorno do módulo policial no bairro São Marcos, desativado a mais de 10 anos	29/11/2024 09:21
Peabiru	Saneamento básico. Coleta e tratamento de esgoto sanitário. (Peabiru está no ponto zero) Precisamos enfrentar esse desafio. Programa de Subsídio para construção de calçadas. Programação Urbano para arborização. Efetivo policial. (Peabiru está na rota do crime organizado e dos cowboys do asfalto. Não temos efetivo policial.) Aguardo uma resposta. João Santana. Vereador eleito, para o primeiro mandato. 2025.	29/11/2024 08:54
Quedas do iguaçu	A Data base para os servidores	29/11/2024 08:53
Chopinzinho	Que em cada quadra de bairro tenha uma micro praça floresta, somente arvores pequenas e media sem banco nada. E também sugiro maior facilidade para pessoas trabalhadores da cidade sem grupo cultural tenha maior facilidade para conseguir uma terra pelo INCRA. E dentistas que arrumem dentes de forma simples com a massinha branca ou não conforme o pedido do cidadão não conforme decoraram no aprendizado.	29/11/2024 08:48
Quedas do Iguaçu	Decisão da data base para professores da ativa e aposentados.	29/11/2024 08:47
Londrina	Sugiro cumprir a lei que corrige a infração anualmente aos salários dos servidores do executivo e não somente o MP e Judiciário ter correção	29/11/2024 08:43
Laranjeiras do Sul	Data base, nos ajudem	29/11/2024 08:27
Laranjeiras do Sul	Data base, nos ajudem	29/11/2024 08:27
Xambre	Pagamento da dsta base aos profissionais da educação.	29/11/2024 08:26
Jandaia do Sul	A Estrada do Barro Preto, estrada histórica de Jandaia do Sul, necessita ser asfaltada, tem uma extensão de 3 km, era ligada a Avenida Tancredo Neves, mas foi interrompida pelo novo contorno.	29/11/2024 07:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PONTA GROSSA	Aumentar o efetivo da Polícia Penal, convocando, formando e nomeando todos os aprovados no concurso público.	29/11/2024 07:42
Pato Branco	Pagamento da data base dos servidores públicos, Professores ativos e inativos,	29/11/2024 07:30
Mariilândia do Sul	Minha sugestão é destinar um valor X para o DER ou qualquer órgão similar responsável pela manutenção de rodovias, a fim de criar um trevo de acesso na rodovia BR 376 permitindo que usuários que venham sentido Curitiba-Apucarana possam adentrar no acesso secundário da Cidade de Mariilândia do Sul (Fazenda Santa Rosa). Hoje no local existe uma divisória com Guard Rail, sendo, portanto, uma reforma sem muito custo para ser implantada. Neste mesmo local, do outro lado, existe a entrada para o ponto turístico "Castelo Eldorado", justificando, assim, a criação de um acesso mais apropriado.	29/11/2024 07:02
curitiba	Pagamento do Fundeb. Salário justo Professores com direito a licença prêmio com direito professor reserva. Salário justo. Aposentadoria 25 de contribuição independente da idade	29/11/2024 06:36
Curitiba	Minha sugestão é para a cidade de Palmas, que na minha opinião é uma cidade com muitas histórias mais só fica as histórias. Para a população da cidade principalmente os jovens não tem nada. Também não há uma preocupação com o pouco recursos hídricos do município. Poderia ter parque com com lagos pistas para caminhadas, ciclovias, lugares públicos aonde os moradores menos favorecidos possam ir com seus filhos, e familiares para curtir um final de semana. Tem lugar lindo com muitas opções porém é só para sócios, e para quem tem carro, aí os traficantes tomam conta, a juventude de baixa renda está fadado ao crime, à falta de fiscalização e e segurança, nos poucos espaços feito por gestões passadas, digo há mais de vinte anos atrás. Um exemplo de desleixo e pouco caso das do município está na rua São Francisco de Ásia no bairro Fortunato aonde tinha uma praçinha, e avia um terreno baldio ao lado, o lugar foi totalmente invadido e pior a maioria são criminosos traficantes ladroes de carro e muito mais. Os moradores d antigos ficam reféns do mal feitores. Total abandono a cidade histórias de mau uso dos recursos públicos é que não faltam, além de que todos os tratamentos médicos são mandados para Pato Branco. É o Fim	28/11/2024 23:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Primeiramente, cumprimento a Assembleia Legislativa pela iniciativa de ouvir o cidadão paranaense. Como arquiteta, observo que os prédios históricos da nossa mais antiga cidade, Paranaguá, não recebem a atenção que merecem pelo valor estético e cultural que têm. Em outros estados importantes da Federação, temos exemplos de melhor zelo pelo patrimônio histórico: em Minas Gerais, sua primeira capital, Ouro Preto, é reconhecida internacionalmente pela sua arquitetura barroca bem conservada sendo destino turístico muito procurado, no estado de São Paulo, Santos e São Vicente oferecem roteiros culturais elogiáveis, como o museus, igrejas e pontos históricos; de outra parte, no estado do Rio de Janeiro, a cidade de Paraty, com seu patrimônio histórico colonial bem preservado, recebe visitantes praticamente o ano inteiro. Nos últimos anos, Paranaguá teve um incremento no número de turistas por conta de sua inclusão em rotas de navios de cruzeiro. A atenção dada pelo governo do estado às nossas praias também vem impactando positivamente. Outras situações, como a festa da Padroeira do PR (Nossa Senhora do Rocio), em novembro, e demais iniciativas locais também atraem turistas. Ainda que a prefeitura local esteja tomando algumas iniciativas, como a recente reforma da Casa Elfrida Lobo, o ideal seria que o estado também se envolvesse com esse nobre trabalho. Uma oportunidade, por exemplo, seria a restauração e utilização pública do Palácio Visconde de Nacar, construído para ser a primeira sede do Governo do Estado, que há muitos anos está sem uso e em precárias condições. É o caso de se acrescentar ainda, entre os benefícios de bem cuidar da cidade de Paranaguá, o despertar e fixar nas gerações de paranaenses o orgulho pela cultura, tradição e mito de origem do nosso estado. Diante do exposto e pela oportunidade dada pela ALP, ocorre-me sugerir que o tema CUIDADOS COM A PRIMEIRA CIDADE DO ESTADO esteja presente na discussão do orçamento de 2025. Seria de estudar uma parceria entre o governo do estado, a prefeitura local e iniciativa privada para que efetivamente a cidade pudesse apresentar-se como roteiro de visitação digno de sua história e importância. Agradeço novamente o ensejo de registrar minha opinião. Atenciosamente, Lais Paula Vernizi	28/11/2024 23:02
Palmeira	Parece que está sendo programado algumas melhorias na PR 151 sentido Ponta Grossa e Palmeira, mas gostaria de ter a confirmação se isso procede. Também no trecho urbano dessa mesma PR necessitava de um viaduto ou trincheira na entrada da Vila Rosa.	28/11/2024 22:56
Umuarama	Aeroporto: Retomar os voos do aeroporto de Umuarama para outras cidades, como: Cascavel, Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu	28/11/2024 22:55
Umuarama	Duplicação total da rodovia 323, entre Guaíra à Maringá	28/11/2024 22:52

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campos Largo	A primeira idéia seria do Estado pagar por sugestão que se transforme em projetos; projetos esses com capacidade de melhorar a vida dos paranaenses, bem como melhorar o estado no geral. Temos atualmente mais de 50 Deputados Estaduais no Paraná, onde "segundo eles", são "representantes do povo." No entanto, percebemos diversas situações no dia-a-dia, que poderiam ser melhoradas/implementadas, e que tais deputados "não fazem nada", ou fazem muito pouco para contribuir para o povo e consequentemente ao estado. (eu por exemplo, tenho VARIAS ideias capazes de trazer benefícios à população em geral, mas como apresenta-las uma vez que nossos próprios representantes não o fazem ?) As vezes fico pensando: Se eu/nós, uns simples cidadãos do povo, percebemos tais coisas, porque Eles que são pagos para ver/solucionar não o fazem ? Isso vale tanto para o Legislativo Estadual, quanto municipal. Finalizo com um simples ponto de vista (dentro os quais tenho muito mais a apresentar). Quantos paranaenses, morreram vítimas do COVID no Estado ? Foi um absurdo presenciar que no auge da pandemia, ao invés de aumentar o número de ônibus coletivos rodando, foi diminuído a frota. Por outro lado, quantas vans escolares ficaram paradas por não haver aulas presenciais ? Será que nenhum vereador, deputado, teve a ideia de por essas vans, microônibus rodar nas linhas do transporte coletivo para diminuir a transmissão do vírus por contágio ? Sem falar que ajudaria os próprios donos a pagar desses veículos a pagar suas prestações, seus boletos.... Sim, perdemos milhares de vidas, vários pelo vírus, outros por ingerência. Sei que não chega, mas sinceramente, gostaria que essa informação fosse passada ao nobre governador. Att, Élcio Silva.	28/11/2024 22:52
Lapa	A Lapa, uma cidade histórica, precisa de uma revitalização do seu centro histórico tombado. Para que o turismo na cidade se fortaleça ainda mais, o Setor Histórico da Lapa precisa passar por uma revitalização de sua infraestrutura: acessibilidade para as calçadas, manutenção do mobiliário urbano, cuidados paisagísticos, iluminação pública com fiação subterrânea, iluminação cênica das edificações históricas, sinalização turística, entre outras intervenções. O município possui um projeto de requalificação das 29 quadras pertencentes ao Setor Histórico tombado. Porém necessita de recursos para a revisão e atualização deste projeto, bem como recursos para a execução das propostas. A Requalificação do Centro Histórico da Lapa é um grande desejo dos municípios, que possuem um forte sentimento de pertencimento à cidade. Esta requalificação trará mais qualidade de vida para a população lapiana e potencializará a atividade turística na cidade, entre outros benefícios.	28/11/2024 22:51
Palmeira	Gostaria que fosse feita uma revisão frequente na PR 151 sentido Palmeira- São João do Triunfo no local denominado Serrinha; pois o asfalto não aguenta o tráfego pesado colocando em risco quem precisa desviar pela outra via, principalmente na subida da serra.	28/11/2024 22:48

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Título do Projeto: Programa "Imóvel Verde": Incentivo ao Plantio de Árvores e Sustentabilidade Urbana Justificativa: Com o aumento do aquecimento global e suas consequências, a necessidade de reduzir o CO₂ atmosférico se torna urgente. O plantio de árvores é uma das formas mais eficientes e acessíveis para capturar o carbono, melhorar a qualidade do ar e reduzir as ilhas de calor urbano. Este projeto visa transformar os imóveis urbanos em agentes ativos na mitigação dos efeitos climáticos, promovendo o engajamento direto da população. Objetivos: 1. Reduzir a emissão de CO₂ nas áreas urbanas por meio do plantio de árvores. 2. Aumentar a cobertura verde das cidades, contribuindo para a biodiversidade. 3. Incentivar práticas sustentáveis entre proprietários e condomínios. 4. Proporcionar benefícios fiscais aos cidadãos que aderirem ao programa. Proposta: 1. Responsabilidade por Árvore: Cada inscrição imobiliária será responsável pelo plantio de um número mínimo de árvores nativas, calculado com base em critérios como: • Tamanho do imóvel (área construída e terreno). • Localização e densidade urbana. • Tipo de edificação (residencial, comercial, condomínio). 2. Alternativas para Imóveis Verticais: • Condomínios e prédios podem optar por lajes verdes ou jardins verticais. • Se não houver espaço físico no imóvel, o plantio poderá ser realizado em áreas públicas designadas pela prefeitura. 3. Benefícios Fiscais: Os proprietários que comprovarem o plantio e a manutenção das árvores terão direito a: • Desconto no IPTU. • Créditos em programas estaduais (como Nota Paraná). • Incentivos em transporte público. 4. Fornecimento de Mudas: • As mudas serão disponibilizadas gratuitamente pelo Horto Municipal, priorizando espécies nativas adaptadas à região. 5. Fiscalização: • A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. • Os participantes deverão enviar fotos periódicas e relatórios simples para garantir a manutenção das árvores. Impactos Esperados: • Redução significativa das emissões de CO₂. • Melhoria na qualidade do ar e no conforto térmico das cidades. • Incentivo à conscientização ambiental em toda a população. • Valorização de imóveis sustentáveis. Conclusão: O projeto "Imóvel Verde" propõe um compromisso compartilhado entre cidadãos e poder público, criando uma rede de responsabilidade ambiental urbana. O incentivo fiscal funcionará como uma motivação adicional, enquanto a disponibilização gratuita de mudas garante que a iniciativa seja acessível a todos.	28/11/2024 22:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sou estudante de medicina da UPR. Gostaria de sugerir que fossem incluídas na farmácia do Estado mais opções de medicamentos para tratamento de doenças mentais. Exemplos: sertralina, escitalopram e desvenlafaxina para transtorno depressivo maior e transtorno de ansiedade generalizada.	28/11/2024 22:30
Colombo	Gostaria de pedir mais investimento na área de ensino fundamental e médio , Se possível colocar uma grade escola na área de educação financeira aos nossos jovens e adolescentes, fazendo isso tenho total certeza que nossos jovens terão futuro melhor, sabedoria e conhecimento de como crescer um adulto consciente com os gastos de sua renda e sabedoria de como fazer as melhores escolhas com seu dinheiro. Minha opinião e com mais gastos com educação financeira escola E.F.E	28/11/2024 22:30
Curitiba	Regularização e desmembramento de chácara que foram transformada em lotes,para assim uma melhora na qualidade de vida dos moradores dando direito básico a iluminação pública,saneamento adequado,asfalto,nomenclatura de ruas com CEP e outros. Obrigado	28/11/2024 22:29
Ribeirão do Pinhal	Mais Asfalto e principalmente cuidado com nossos idosos e segurança reforçada.	28/11/2024 22:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Olá	28/11/2024 22:28
	Sou vice presidente da associação de moradores Univilas, em São José dos Pinhais, na região do Afonso Pena, a minha sugestão seria a contemplação do projeto da marginal da BR 227 a qual só tem o trecho da TNT Express que se trata iniciativa privada, estamos disponíveis como associação se sentar e detalhar o projeto, que vai favorecer no desaforamento do trânsito local que não comporta mais, e facilitaria o acesso ao bairro parque da fonte, Afonso Pena e região	
	Obrigado	
Curitiba	Aumento do orçamento para a segurança, o centro de Curitiba está precário! Alguns programas para auxílio para moradores de rua, nos últimos anos tem aumentado assustadoramente a quantidade de pessoas dormindo nas ruas. Programa para reduzir o tráfico de drogas, acho que boa parte destas pessoas nas ruas são consumidores de drogas. Precisamos urgentemente de investimentos em segurança!	28/11/2024 22:27
Guarapuava	Duplicação da BR277	28/11/2024 22:26
Curitiba	Duplicação da BR277 em toda sua extensão e da estrada que liga Garuva a Guaratuba.	28/11/2024 22:25
General Carneiro	Nossa cidade tá precisando de um trator de esteira e uma pá carregadeira para secretaria de obras	28/11/2024 22:25
Exforge 320, 25, 10.	Duplicação da Rodovia Araucária - Campo Largo. Construção de uma Rodovia duplicada Araucária - Fazenda Rio Grande.	28/11/2024 22:21
Paiçandu	Mais especialistas na área da Saúde, investimentos, seja exames, aparelhos, (mamografia, tomografia, etc). E uma UTI, em Paiçandu.	28/11/2024 22:08
Ponta Grossa	Saneamento básico na região central do Bairro Nova Rússia. Ponta Grossa Paraná. E asfalto na região Uvaranas px ao Hospital regional. Menos poeira! Saúde.	28/11/2024 22:05
Ivaiporã	Duplicação de Ivaipora a Mauá da Serra, se não for possível. Fazer terceira faixa para melhorar a rodovia.	28/11/2024 22:05
Ponta Grossa PR	Gostaria de indicar a Rua praia de Copacabana no Bairro do contorno em Ponta Grossa Para solicitar pavimentação a rua é uma descida e colocamos recente pedras na rua porém a chuva leva tudo esses dias antes de colocar pedras o caminho do lixo ficou encailhado Desde já agradeço o empenho em nós ajudar	28/11/2024 22:05
Sarandi	Mais áreas de lazer para a cidade. Como o projeto meu campinho que não tem nenhum aqui. Uma cidade com mais de 100mil habitantes e não tem onde passear.	28/11/2024 22:04
Munhoz de Melo	Mais investimentos para os municípios com menos de 10.000 habitantes que queiram implantar suas guardas civis municipais.	28/11/2024 21:32
Matinhos	Verba para a utilização permanente de Mosquitos Geneticamente modificados para controle da Dengue em Caiobá e Matinhos, nos últimos 12 meses quase metade dos meus vizinhos num raio de 100m tiveram dengue, muitos idosos.	28/11/2024 21:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Matinhos	Orçamento para que a drenagem de Caiobá seja refeita. As obras executadas no último ano realizou a instalação de estruturas que ao invés de realizarem a retirada de água, armazenam a água parada por semanas, colocando em risco a saúde dos cidadãos e turistas, uma vez que são criadouros de mosquito da dengue. Não há nenhum escoamento da água e nenhuma proteção contra os mosquitos.	28/11/2024 21:30
Matinhos	Verba para que seja revitalizado todo o calçamento de Caiobá, Matinhos. Praticamente todas as ruas foram danificadas durante a instalação de escoamento nas obras de drenagem, com isso as ruas estão colocando em risco moradores e motoristas.	28/11/2024 21:27
Paranavaí	Incluir na loa o percentual de reposição salarial do quadro geral de servidores públicos	28/11/2024 21:23
Paranaguá	Mais incentivo ao turismo da cidade de Paranaguá	28/11/2024 20:41
Unuarama	Pagar a data base dos professores	28/11/2024 20:20
Cambé PR	Pagamento Data base dos professores	28/11/2024 20:04
Cambé PR	Pagamento Data base dos professores.	28/11/2024 20:03
CURITIBA	Colocar cerca no bosque Portugal localizado no Jardim Social em Curitiba. O objetivo é ter maior segurança pra fazer caminhada. Meu marido foi assaltado por dois homens que saíram da mata de repente e foram pra pista de caminhada do bosque. Levaram o celular dele. A cerca sugerida é semelhante ao que tem no Jardim Botânico, onde pode se caminhar e não ter a surpresa de sair alguém da mata florestal. Obrigada	28/11/2024 19:39
Francisco Beltrão-PR	Precisamos de apoio no Loteamento Brandalise 2, como asfalto nas nossas estradas e um espaço para nossa sede, onde intencionados construir um barracão e, ter uma área de lazer para nossa comunidade.	28/11/2024 19:35
Pinhão	Fazer asfalto em todos os bairros	28/11/2024 19:31
Pinhão	Fazer asfalto em todos os bairros	28/11/2024 19:31
Foz do Iguaçu	Duplicar a BR277 de ponta a ponta, e Construir uma estrada férrea de Foz do Iguaçu a Curitiba.	28/11/2024 19:31
Prudentópolis	Investimento em construção de hospital e destinação de recursos pra saúde de Prudentópolis que é precária e atendimento emergencial péssimo, salvará vidas.	28/11/2024 19:31
São José dos Pinhais	Solicitamos asfalto para o bairro Jardim Del Rey em São José dos Pinhais principalmente na Avenida Baptistin Pauletto.	28/11/2024 19:27

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Queria dar a ideia da implantação, de uma pronto socorro infantil para dar um atendimento mais humano para nossas crianças. Crianças de 0 a 16 anos seriam atendidas nessa unidade aonde se concentraria pediatras, parte psicológica, desta forma faríamos um alívio nas upas hoje mais d@ metade dos atendimentos nas upas são crianças e muitas das vezes essas crianças são expostas nas upas com imagens perturbadoras com pessoas bebadas ou drogadas isso muitas vezes causando algum trauma psicológico nas nossas crianças. Quando temos um pronto socorro específico para o atendimento evitamos todas estas situações. Acredito que seria um ótimo projeto para nossa sociedade Queria também agregar mais uma ideia a implantação da guarda municipal para tomar conta do nosso centro precisamos de todas as ferramentas possíveis para a organização de nossa cidade cabe muito em nossa cidade isso pois hoje temos ruas tomadas de moradores de rua e usuários de drogas e a polícia militar muitas vezes não consegue abranger toda cidade já com a guarda municipal equipada de viaturas e armamento (GCM) isso seria uma parceria muito boa para segurança pública de Guarapuava.	28/11/2024 19:25
Mallet	Precisamos de rodovias mais seguras pra deslocamentos básicos. Nosso município é pequeno e todas as demandas, principalmente de saúde, precisam ser resolvidas nas cidades vizinhas. Por favor a reforma da BR 476 entre General Carneiro e São Mateus do Sul, rodovia muito movimentada e perigoso devido às péssimas condições. A br 153 de Mallet a Irati também está intransitável. Fica o apelo de muitas famílias de Mallet e das cidades vizinhas.	28/11/2024 19:23
MALLET	Boa Tarde Gostaria de uma atenção especial para a BR153 trecho entre Imbituva e Paulo Frontin, o trecho possui asfalto, mas e de péssima qualidade e muito estreito. Não suporta o movimento de carros e caminhões. Outro trecho que precisaria de asfalto e a PR281 entre Mallet . Rio Claro do sul e a BR476. Se houvesse pavimentação nesse trecho iria beneficiar toda a região, mas uma pavimentação de qualidade para suportar o trafego de caminhões que existe na região	28/11/2024 19:20
Curitiba	Usar verba para despoluir o Rio Belém, que bo trecho que corta Curitiba está horrível.	28/11/2024 19:18
Curitiba	Por favooooor estamos em 2024, muitas mudanças climáticas, muitas coisas acontecendo por causa do estrago na natureza. Eu não aguento mais como cidadã pedir uma forma de distribuir lixeiras para que as pessoas possam jogar o lixo no lixo quando estiverem na rua. Um absurdo os políticos justificarem q nao temos lixeira nas ruas porque roubam estas lixeiras. Eu sugiro uma forma de padronizar as lixeiras no Paraná e uma coleta especial a esse lixo q será descartado na lixeira e não na rua. Vejo lixo por tudo, principalmente em espaços publicos, perto de escolas e postos de saúde. E isso deveria virar multa. Flagrar uma pessoa jogando lixo, multa igual as multas de trânsito. Acho justo.	28/11/2024 19:16
Curitiba	Precisamos que o Paraná volte a ter o IPVA mais barato do Brasil. Hoje muitos carros estão sendo emplacados em SC. Com IPVA mais baixo vai aumentar a arrecadação pois muitas empresas seriam atraídas para o estado. Como foi no passado. Um absurdo 3.4 %	28/11/2024 19:15
São José dos Pinhais	Asfalto para a Avenida Baptistin Pauletto E todo o bairro do Jardim Del Rey em São José dos Pinhais/PR.	28/11/2024 19:15
Mariáiva	Precisamos de melhorias na nossa estrada Carana, pois colhemos nossa uva e verduras e até chegar na cidade , fica toda cheia de poeira, pois temos que passar por uma paralela a BR 376 que esta com pó de pedra, fazendo assim com que nossa produção, durante o transporte acaba ficando toda suja.se me responder fico agradecido	28/11/2024 19:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Ola venho através desta socialistar a inclusão de orçamento. Valores para que seja indenizado parte ou trexo da rua Nilton Jacob para criar alternativas para desafogar a rua Alfredo Pinto devido novo terminal do Afonso pena . Acrescentando ainda valores para ligar bairro ou vila são Judá Tadeu ao bairro parque da fonte para que seja criada marginal paralela com br 277 este trexo equivalente + ou menos - 1.800 metros,desde o agradecemos ainda tempo precisamos melhor este trexo .e que seja them disponibilizar de recursos para trazer cursos técnico no colégio Lindaura.. esperamos que incluso no orçamento e ainda mas ainda temos uma fonte de água no parque da fonte onde está água pode ser represada através de tanque e pós ser exportada para rede de tratamento da Sanepar ou aproveite e realizar piscinas ou realizar canal artificial para criar peixes exemplos do passeio publico. Pede se estudos com está solicitação esperamos ser atendidos Luiz Carlos presidente da associação de moradores univilas	28/11/2024 19:04
Palmeira	- Pavimentação asfáltica para a o trecho sem asfalto da Vila Mayer (sentido colégio agrícola) e para as demais vias do bairro. - Recape asfáltico para as ruas centrais, em especial para a rua em frente a Santa Casa. - Substituição da atual iluminação pública por lâmpadas de led para o bairro da Vila Mayer. - Criação de trechos de segunda faixa na PR 151 de Palmeira a São João do Triunfo	28/11/2024 18:57
Maringá	Espero que, para o próximo ano repensem nossos salários (professores), pois o custo de vida está aumentando, e o nosso poder de compra, cada vez menor. O governo não fez as reposições legais de salários ao longo dos anos e além disso, não está sustentando a data base. Espero que ouça nossos pedidos.	28/11/2024 18:18
Ponta Grossa-PR	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo na ativa e aposentados do Estado do Paraná.	28/11/2024 17:59
Curitiba	Solicito urgente manilha na rua Prodócimo Lago 1015, bairro Taboão, pois está a céu aberto e contribuiu pra que entrasse água dentro da minha casa! Tbm a infraestrutura e reconstrução da Rua Prodócimo Lago, iluminação e calçadas por favor!	28/11/2024 17:47
Curitiba	Peço com urgência por favor manilha na rua Prodócimo Lago 1015, pois entrou água na minha casa! Urgência tbm na infraestrutura e reconstrução da rua Prodócimo Lago, iluminação e calçadas por favor!	28/11/2024 17:41
Apucarana	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	28/11/2024 17:36
Campo Largo PR	Pavimentação da PR 090 (Estrada do Cerne) de Campo Largo até Castro, pois só falta aproximadamente 60 km e é uma importante ligação da Capital até o Norte Velho	28/11/2024 17:29
Curitiba	Manilhamento da rua Prodócimo Lago próximo ao número 1015 Infraestrutura e reconstrução da rua Prodócimo Lago, iluminação e calçadas	28/11/2024 17:28
Curitiba	Manilhamento da rua Prodócimo Lago próximo ao número 1015 Infraestrutura e reconstrução da rua Prodócimo Lago, iluminação manilhamento e calçadas da mesma	28/11/2024 17:26
Curitiba Paraná	Infraestrutura da Rua Prodócimo Lago, iluminação,manilhas, calçada E principalmente manilha próximo ao número 1015	28/11/2024 17:14
Cambé	Melhorias em nosso Bairro Arrumar estradas etc.....	28/11/2024 17:01

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Terra Rica	Investimentos área de turismo e lazer.	28/11/2024 17:00
Terra Rica	Investimentos área de turismo e lazer.	28/11/2024 16:59
Curitiba	Data base dos professores	28/11/2024 16:57
Terra Rica	Construção de um aeroporto aqui na cidade de terra rica .	28/11/2024 16:55
Cambé	Melhorias para o loteamento de chácaras rancho ringo em Cambé. Sou presidente da associação de moradores do bairro; iluminação pública asfalto galeria de águas pluviais meio fio .	28/11/2024 16:50
Cambé pr	Melhorias	28/11/2024 16:47
CASTRO	A Nossa cidade de Castro precisa expandir, precisamos de mais asfalto e a região dos Campos Gerais melhorar a sinalização e condições das estradas, pois muitos acidentes estão acontecendo, está preocupante demais. Precisamos trazer uma Universidade Pública (ou parte) para cá; precisamos de um apoio na área de saúde, para o nosso querido hospital.	28/11/2024 16:47
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	28/11/2024 16:43
Palmas	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	28/11/2024 16:42
Santa Tereza do Oeste	Sou paranaense nascido e criando aqui moro em santa tereza e cascavel desde o nascimento, não troco minha terra por lugar nenhum deste planeta trabalhando e ouvindo o radio aqui ouvi a chamativa, este governo incluído todas as esferas estadual municipal devem de toda e qualquer maneira exigir o termino da duplicação desta BR 277 de cascavel a Foz do Iguaçu, parou em medianeira e não fizeram mais nada é absurdo e intolerável os milhões/bilhões de reais que esses pedágios arrecadaram para não ter publicado tudo ainda, vergonha total, olhem o que acontece em cascavel trevo em cascavel da portal; todo mês acidente. BR da morte quantas vidas ceifadas quantos pais e mães de família perderam suas vidas, famílias destruídas; sonhos cessados por contrabandistas, por pessoas imprudentes no trânsito, que tenho certeza que mais de 50% dos acidentes poderiam ser evitados se tivesse duplicada essa br neste trecho, essas pessoas estariam com seus entes queridos hoje, trabalhando cuidando da família recolhendo impostos ajudando nosso estado a ser grande com o suor do povo paranaense; aqui a insatisfação em minhas palavras de milhares de paranaenses; façam alguma coisa que obriguem essas concessionárias com parte do governo estadual a duplicar essa br 277; neste trecho chega de mortes chega de filhos sem pai e mãe nesse tapete negro de morte que e esse trecho da 277 pelo amor de deus façam valer a vontade do povo paranaense do oeste que os senhores representam nesta casa	28/11/2024 16:02
Francisco Beltrão	Abonos devem ser incorporados no salário. Pois, quando é férias é descontado, quando tem atestado por doença é descontado, quando se aposenta não recebe e o salário está com um achatamento enorme!!!	28/11/2024 15:52

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Lauro de Freitas	Prezados(as) Senhores(as), Por meio desta, submeto à apreciação uma sugestão para inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2025, visando à destinação de recursos para a ampliação do quadro de Peritos Criminais. Tal medida é de fundamental importância para sanar o déficit de profissionais na área, o que impacta diretamente a eficiência e a qualidade das investigações criminais. O déficit atual compromete a produção de provas técnicas confiáveis, acarreta atrasos nos inquéritos policiais e prejudica o andamento dos processos judiciais, refletindo negativamente na segurança pública. Com a criação de novas Unidades de Execução Técnico-Científicas (UETCs), é imprescindível que o número de profissionais acompanhe a expansão da infraestrutura e o aumento da demanda por serviços periciais. A ampliação do quadro de peritos criminais permitirá a redução nos prazos de entrega de laudos periciais, prevenindo gargalos no fluxo investigativo. A agilidade na produção de provas técnicas é crucial para garantir a efetividade das investigações e a celeridade processual. Enfatizo ainda a necessidade específica de ampliar as vagas para o cargo de Perito Criminal Oficial (Área 9), cuja atuação em perícias de locais de crime é indispensável. Esses profissionais possuem conhecimento técnico especializado, essencial na análise de casos envolvendo lesões corporais, mortes, sinais de agressão ou intoxicações, oferecendo suporte técnico de alta relevância às investigações. Reitero que o investimento em recursos humanos para o fortalecimento da perícia oficial é um passo estratégico para aprimorar a qualidade das investigações e contribuir para a justiça e segurança pública.	28/11/2024 15:42
Palmas	Pagar a data base dos professores do Estado	28/11/2024 15:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mangueirinha	LIGAR FERROVIA DE GUARAPUAVA A REGIAO SUDOESTE DO PARANÁ. SUGESTAO DE FRANCISCO CUSTODIO DO AMARAL CONFORME ARQUIVO. A RPC PARANÁ FRANCISCO CUSTÓDIO DO AMARAL, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral n. 313, centro, Mangueirinha, Paraná, portador do CPF n. 458 596 719 20, tendo exercido durante a vida a atividade de empresário e motorista de taxi, tendo sido vereador em Mangueirinha, Pr., no período de 1976 a 1982 e tendo em vista a campanha da RPC para coletar sugestões da população com projetos para o nosso PARANÁ, minha sugestão é a seguinte: Que, como estamos vivendo momentos difíceis e com poucos rumos para evitar danos materiais em nosso território, em nosso planeta terra; Que, o combustível: gasolina e álcool, está provado que não será mais o combustível que moverá nossos meios de transportes e locomoção; Que, nossas rodovias estão quase que intransitáveis ou, acompanhamos pela TV as diversas interrupções de trechos por deslizamento ou que o solo não consegue mais suportar; Que, o meio mais barato e mais possível seja o transporte pelo trem; Que, estamos a pouca distância da linha de trem que é em Guarapuava, Pr; Que recorde de quando foi feita a primeira barragem no Iguazu já se falava em transporte pelas áreas alagadas, com projeto que já previa a passagem de navios e embarcações de uma para outra apenas com um elevador; Propomos que seja feita um projeto de extensão da ferrovia, ligando o sudoeste do Paraná e acreditto que o antigo projeto dessa ferrovia que chegou em Guarapuava seria de atravessar toda nossa região sul. Este seria nossa sugestão e acreditamos seja possível e muito importante para o desenvolvimento de nosso Paraná. FRANCISCO CUSTODIO DO AMARAL	28/11/2024 15:00
Pato Branco	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	28/11/2024 14:59
Palmas Pr.	Atualização das perdas salariais do funcionalismo público acumuladas.	28/11/2024 14:44
Cascavel	Pela duplicação da BR 277 e recursos para as pessoas idosos de baixa renda	28/11/2024 14:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Sugestão de Proposta para a Lei Orçamentária Anual 2025 - Assembleia Legislativa do Paraná Expansão e Fortalecimento do Ambulatório do Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná - Campus Toledo Fundamentação: A Vigésima Regional de Saúde desempenha um papel estratégico na promoção e garantia da saúde pública no estado do Paraná. O Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Campus Toledo, inserido nessa região, tem sido um ator central na formação de profissionais qualificados e no atendimento direto à comunidade, contribuindo significativamente para a saúde regional. Atualmente, o ambulatório do curso enfrenta desafios de infraestrutura que limitam sua capacidade de atendimento e ensino. A expansão e melhoria das instalações são indispensáveis para atender à crescente demanda da população, ampliar a capacidade de ensino prático e fortalecer o sistema de saúde em todos os níveis de atenção. Objetivo: Destinar recursos financeiros específicos, por meio da Lei Orçamentária Anual 2025, para a expansão da infraestrutura do ambulatório do Curso de Medicina da UFPR - Campus Toledo, promovendo atendimento de excelência à população e qualificando ainda mais os profissionais de saúde da região. Justificativa: Impacto na Saúde Regional: O fortalecimento do ambulatório possibilitará atendimento de qualidade à população da Vigésima Regional de Saúde, garantindo maior cobertura e resolutividade nos serviços de saúde. Integração Ensino-Serviço: Infraestruturas adequadas permitem a integração entre formação acadêmica e assistência à saúde, formando profissionais mais preparados para atender às necessidades da população. Atenção Integral à Saúde: A ampliação do ambulatório permitirá a ampliação de serviços que abrangem desde a atenção primária até a terciária, fortalecendo a rede de saúde regional. Desenvolvimento Regional: A proposta também contribui para o desenvolvimento econômico e social da região, ao consolidar Toledo como um polo de excelência em saúde e educação. Proposta Orçamentária: Valor Estimado: Estimar os recursos necessários para a construção, ampliação e modernização do ambulatório, considerando obras, aquisição de equipamentos e insumos. Destinação: Os recursos serão aplicados na construção de novas salas de aula, atendimento, ampliação de áreas de ensino prático, compra de equipamentos médicos e adequação de espaços para ensino e pesquisa. Parcerias: Fomentar parcerias entre a UFPR, Secretaria Estadual de Saúde, Vigésima Regional de Saúde e prefeituras locais para maximizar os impactos dos investimentos. Resultados Esperados: Ampliação do acesso a serviços de saúde de qualidade para a população da Vigésima Regional de Saúde. Formação de médicos de excelência e preparados, contribuindo para a redução de desigualdades em saúde. Fortalecimento do sistema de saúde regional e estadual. Consolidação do Campus Toledo como referência em saúde pública e ensino médico. Essa medida alinha-se ao compromisso do #OrçamentoDaGente de priorizar ações que impactem diretamente a qualidade de vida da população, garantindo recursos para áreas essenciais como saúde e educação.	28/11/2024 14:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Implantação de um Ambulatório Regional para a População LGBTQIA+ em Toledo A criação de um ambulatório regional dedicado à população LGBTQIA+ em Toledo é uma necessidade urgente para garantir atendimento de qualidade e promover a saúde integral dessa população, que frequentemente enfrenta barreiras de acesso e discriminação nos serviços de saúde tradicionais. Contexto e Necessidade: A população LGBTQIA+ é particularmente vulnerável a questões relacionadas à saúde mental, discriminação, e estigmatização. Estudos apontam índices elevados de ansiedade, depressão e tentativas de suicídio entre pessoas LGBT, frequentemente agravados pela falta de acolhimento e suporte especializado. Além disso, a orientação sobre identidade de gênero, a transição de gênero e o acesso seguro a tratamentos hormonais são áreas que exigem profissionais capacitados e sensíveis às especificidades dessa população. Objetivos do Ambulatório: - Saúde Mental e Aceitação: Disponibilizar acompanhamento psicológico para acolher e ajudar no processo de aceitação, fortalecendo a autoestima e a saúde mental da população LGBTQIA+ - Prevenção de Doenças: Realizar campanhas e atendimentos focados na prevenção de ISTs, incluindo HIV, além de outros problemas de saúde frequentes nesse grupo. - Aconselhamento sobre Identidade de Gênero: Proporcionar suporte e orientação a pessoas trans e seus familiares, oferecendo um espaço seguro para discutir dúvidas e receber orientações sobre o processo de transição. - Acompanhamento Médico Especializado: Contar com médicos, endocrinologistas, psicólogos e assistentes sociais que atuem de forma integrada, fornecendo cuidados de saúde gerais e específicos, como suporte à harmonização segura e exames preventivos. Impacto Social e Econômico: A criação deste ambulatório promove a inclusão e a equidade, assegurando que a população LGBT tenha seus direitos de saúde respeitados. Além disso, ao tratar problemas de saúde mental, reduzir a incidência de doenças sexualmente transmissíveis e oferecer suporte especializado, o ambulatório reduzirá os custos futuros ao sistema de saúde, prevenindo complicações e internações mais graves. Conclusão: A implantação de um ambulatório regional para a população LGBT em Toledo é um passo significativo para a promoção da dignidade, do respeito e da equidade no acesso à saúde. A presença de uma equipe multidisciplinar permitirá um cuidado humanizado e especializado, atendendo às demandas específicas dessa população e contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e saudável.	28/11/2024 14:30
Umuarama	Sugiro dar continuidade à duplicação da rodovia PR323 entre Maringá à Guaíra. No momento ela está duplicada somente até o município de Dr. Camargo, começaram o processo de duplicação, mas não deram continuidade. Essa duplicação é de extrema importância para o desenvolvimento econômico das regiões noroeste de Paraná, pois faz ligação entre as maiores cidades da região noroeste e, também implicará em maior segurança aos usuários dessa rodovia, uma rodovia de altíssimo movimento e de grande índice de acidentes.	28/11/2024 14:29

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Disponibilização do Exame de Eletroencefalograma Infantil no Futuro CER para Crianças com TEA em Toledo A implementação do exame de eletroencefalograma (EEG) infantil no futuro Centro Especializado em Reabilitação (CER) voltado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Toledo é essencial para aprimorar o diagnóstico e acompanhamento dessas crianças. O EEG é um exame de fundamental importância para identificar alterações neurológicas associadas ao TEA, como epilepsias, que podem estar presentes em até 30% das crianças com esse transtorno. A presença dessas condições pode influenciar diretamente o desenvolvimento cognitivo e comportamental das crianças, e sua identificação precoce é crucial para intervenções terapêuticas adequadas. Além disso, a realização do EEG no CER permite integrar o atendimento multidisciplinar, facilitando o acompanhamento contínuo das crianças por profissionais especializados. Essa abordagem centralizada melhora a eficiência no diagnóstico e tratamento, reduz o deslocamento das famílias para outros municípios e garante maior conforto e acessibilidade aos usuários do SUS. Com essa disponibilização, o município de Toledo demonstra compromisso com a inclusão e atenção integral às crianças com TEA, alinhando-se às políticas públicas de saúde voltadas à humanização e qualificação do atendimento às pessoas com necessidades específicas. Essa medida reflete a valorização da saúde como um direito fundamental, promovendo melhor qualidade de vida para as crianças e suas famílias. Por esses motivos, solicitamos que o exame de eletroencefalograma infantil seja disponibilizado no futuro CER de Toledo, fortalecendo a rede de cuidado e assistência às crianças com TEA.	28/11/2024 14:22
Toledo	Proposta para a criação de um Ambulatório de Controle e Combate à Obesidade Regional A criação de um Ambulatório de Controle e Combate à Obesidade em Toledo, para atendimento aos 18 Municípios da região (20ª Regional de Saúde) para apoiar o tratamento longitudinal de 2 anos contra a obesidade, antes de encaminharmos o paciente para cirurgia bariátrica. A obesidade é um problema de saúde pública que afeta milhares de pessoas, comprometendo a qualidade de vida e aumentando o risco de doenças como diabetes, hipertensão e problemas cardíacos. Por isso, é fundamental que o município ofereça um serviço especializado para atender a essa parcela da população que tanto precisa de cuidados. Esse ambulatório terá que ser composto por uma equipe multiprofissional, incluindo médicos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, educadores físicos e assistentes sociais. Juntos, esses profissionais vão acompanhar e oferecer o suporte necessário para que cada paciente tenha acesso a um tratamento personalizado e integral, focado na reeducação alimentar, apoio psicológico e incentivo à prática de atividades físicas. O nosso objetivo é proporcionar mais saúde, mais qualidade de vida e esperança para aqueles que lutam contra a obesidade. O ambulatório deverá atender ao público adulto e infantil, visto que a obesidade infantil é um grave problema atual. Também, deve seguir as diretrizes de tratamento já implantadas hoje nos ambulatórios do Hospital São Lucas e HUOP em Cascavel, possibilitando ampliação do acesso dos pacientes que se encontram em fila de espera para cirurgia bariátrica. Possibilitando que muitos, que conseguirem lograr êxito no tratamento de 2 anos, possam inclusive serem dispensados da necessidade da intervenção cirúrgica. Esse texto propõe uma abordagem direta, focada na relevância da proposta e nos benefícios para a população de Toledo e região.	28/11/2024 14:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Gostaria que fosse feita melhorias na pavimentação asfáltica na rodovia Pr Cristiano Kusmaul que liga Apucarana a Rio Bom	28/11/2024 14:08
Toledo	Proposta para a Criação da Minicidade de Trânsito Regional em Toledo Proposta que pode fazer a diferença na segurança no trânsito, principalmente para os nossos jovens. Estamos vendo, infelizmente, um grande número de acidentes envolvendo adolescentes em nossa cidade. Por isso, proponho a criação de uma Minicidade de Trânsito em Toledo. A ideia é criar um espaço público especialmente projetado com vias, placas, sinalização e até miniaturas de estabelecimentos, simulando uma cidade real. Esse ambiente será utilizado para educar as nossas crianças, de forma prática e divertida, sobre as regras de trânsito, sinalizações e como prevenir acidentes. Em parceria com as escolas, as crianças terão a oportunidade de aprender desde cedo como se comportar no trânsito, seja como pedestres, ciclistas ou futuros motoristas. A Minicidade de Trânsito será uma ferramenta importante para formar cidadãos mais conscientes e responsáveis no trânsito, preparando-os para um futuro mais seguro. A educação é a base para a mudança, e ensinar as nossas crianças a se proteger e a respeitar as regras de trânsito é fundamental para salvar vidas e reduzir os índices de acidentes em Toledo. Local destinado a realizações de cursos para utilizadores de equipamentos autopropelidos e bicicletas elétricas, com o intuito de aprenderem regras de trânsito para sua própria segurança e dos demais. Vislumbramos a necessidade de regulamentação mais rigorosa para esses meios de transporte que se apresentam em franca ascensão de utilização, com índices elevados de acidentes entre crianças e adolescentes. Esse texto foca na importância da proposta e no impacto positivo para a comunidade, especialmente na prevenção de acidentes entre os jovens.	28/11/2024 14:04
Cascavel	Queremos a data base	28/11/2024 14:00
Palmas	Data base para Servidores Públicos, IDR E SEED	28/11/2024 13:53
Palmas	Data base para Servidores Públicos, IDR E SEED	28/11/2024 13:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Proposta para a Cedência de um Local Adequado para a Delegacia da Mulher em Toledo Quero falar sobre uma proposta importante para o atendimento e proteção das mulheres de Toledo: a cedência de um espaço adequado para a Delegacia da Mulher. Atualmente, a Delegacia da Mulher opera em um local pequeno, o que dificulta o atendimento de qualidade às vítimas de violência. Embora a responsabilidade pela Delegacia da Mulher seja do Estado, como município, podemos somar forças e garantir que esse serviço essencial funcione em um espaço digno e adequado. A minha proposta é uma parceria entre Município e Estado, onde o Município possa ceder um local maior e mais equipado, onde as mulheres possam ser atendidas com segurança, privacidade e respeito, por uma equipe especializada e preparada para lidar com situações delicadas e traumáticas. A violência contra as mulheres é uma questão séria e urgente. Toledo vem apresentando altos índices de violência doméstica e feminicídio. Precisamos garantir que as vítimas tenham acesso a um atendimento humanizado e eficiente, e isso só será possível se a Delegacia da Mulher contar com uma infraestrutura adequada. Vamos lutar para que esse espaço seja uma realidade em Toledo e que as mulheres tenham a proteção e o suporte que merecem. Esse texto destaca a importância de um espaço adequado para a Delegacia da Mulher, ressaltando o papel do município em colaborar com o Estado para garantir um atendimento digno e eficiente às vítimas de violência, seja cedendo um prédio municipal, seja solicitando ao Estado que alugue/destine um prédio maior para esses atendimentos.	28/11/2024 13:50
Curitiba	Propor o pagamento referente a reposição inflacionária aos servidores do poder executivo, saúde, segurança e educação. Visto que reposição da inflação não configuraria aumento, e sim manutenção do poder de compra dos trabalhadores. Aumento seria valores acima da inflação estes passíveis de discussão entre servidores e o poder executivo. A não reposição automática da inflação gera perda adicional, visto que os valores recebidos em um ano, não conseguem cobrir os exatos mesmos gastos no ano seguinte	28/11/2024 13:42
Foz do Iguaçu	Solicito aprovação da emenda realizada pelo SINDSAUDE, onde solicita o reajuste dos salários dos servidores da saúde do PR>	28/11/2024 13:42
Palmas	Pagamento da data base para todos os servidores da educação, ativos e inativos.	28/11/2024 13:41
FOZ DO IGUAÇU	Incluir no Orçamento o "reajuste" dos servidores públicos, referente à correção da inflação - É um direito do servidor!!! Que não vem sendo respeitado há anos.	28/11/2024 13:41

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	O Município de Toledo, reconhecido por seu comprometimento com a saúde pública, enfrenta um desafio significativo na oferta de serviços de hidroterapia para tratamento médico. Atualmente, a demanda por esse tipo de terapia, essencial para a reabilitação de pacientes com diversas condições de saúde, ultrapassa a capacidade dos recursos disponíveis por meio de consórcios e parcerias municipais. A fila de espera para o acesso às sessões chega a impressionantes três anos, o que compromete gravemente a eficácia do tratamento e a qualidade de vida dos pacientes. Nesse contexto, a construção de uma piscina pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, emerge como uma medida indispensável. Essa estrutura permitiria atender exclusivamente pacientes encaminhados por profissionais de saúde, assegurando um tratamento mais ágil e eficaz para condições como doenças ortopédicas, neurológicas, reumatológicas e respiratórias, entre outras. Benefícios da iniciativa: - Impacto na Saúde Pública: Hidroterapia é uma abordagem terapêutica comprovada para a reabilitação, contribuindo para a redução de dores crônicas, aumento da mobilidade e melhora da qualidade de vida dos pacientes. - Desafogamento da Demanda Local: Com a ampliação do acesso, o tempo de espera seria significativamente reduzido, promovendo maior eficiência nos serviços de saúde. - Prevenção de Agravamentos: Com atendimento mais rápido, evita-se o agravamento de condições de saúde que podem resultar em internações ou tratamentos mais complexos. - Economia a Longo Prazo: Investir na hidroterapia reduz custos futuros com tratamentos médicos mais caros e prolongados. - Possibilidade de aumentar vagas exclusivas para atendimento ao público TEA e pacientes vinculados ao futuro CER da região. A saúde é um direito constitucional e, diante da escassez de vagas existentes e da demanda crescente, torna-se evidente a necessidade de apoio estadual. A responsabilidade por prover serviços especializados que os municípios não conseguem atender plenamente recai sobre o Estado, que deve garantir a oferta de recursos adequados para o tratamento integral da população. Portanto, solicitamos a construção dessa piscina pública estadual em Toledo, que representará um marco no fortalecimento da saúde pública na região. Essa ação não apenas atenderá a uma necessidade urgente, mas também reafirmará o compromisso do Estado em assegurar o direito à saúde para todos.	28/11/2024 13:40
Maringá	Peço SOCORRO para o Bairro Recanto Rancho Ringo cidade de Cambé PR. Precisamos de ASFALTO, iluminação pública Principalmente nas Av Pantaneira e Av Mustang . O bairro tem mais de 20 anos, área urbana, nas proximidades do Shopping Catual, com IPTU, entorno de 130 chácaras com escritura, regularizadas, quase todas com moradia, o povo sai para trabalhar na cidade...Fica entre 2 bairros asfaltados. Estamos ABANDONADOS, não temos ônibus urbano, muito menos esgoto tratado. Mas o IPTU chega todos os anos. Grato por nos atender.	28/11/2024 13:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Calçamento para pedestres na Rua Jose Tomasi e Rua/Estrada Mina do Ouro, no bairro São Braz. Solicitação em separado nessas vias pelo alta circulação de veículos que por vez dividim espaços na pista de rodagem com pedestres, ciclistas e pessoas com necessidades especiais. As vias citadas não possuem calçamento regular dificultando a circulação e colocando em risco de colisão pedestres e veículos. Aumentando da probabilidade de acidentes, uma das ruas possui creche pública com circulação de crianças na companhia de adultos. Outra faz conexão entre duas importantes vias com constante fluxo veicular intenso, sendo rota de ligação importante entre uma e outra. Nesse sentido entre outros, por demais interesses em outras vias sem calçamento regular, em especial a aqui citada, conforme a oportunidade, requer a analise do pedido junto a elaboração do orçamento anual pela Alep.	28/11/2024 13:37
Rolândia	Gostaria de sugerir mais acesso para cadeirante e manutenção dos acessos na cidade	28/11/2024 13:35
Cascavel	Cumprir a Data base dos professores .	28/11/2024 13:34
Cascavel	Cumprir a Data base dos professores .	28/11/2024 13:34
Cascavel	Cumprir a Data base dos professores .	28/11/2024 13:34
Pato branco pr	Pagamento data base professores do Pr , lei deve ser cumprida	28/11/2024 13:31
Pato branco pr	Pagamento data base professores do Pr , lei deve ser cumprida	28/11/2024 13:31
Pato branco pr	Pagamento data base professores do Pr , lei deve ser cumprida	28/11/2024 13:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	. Aumento real para os servidores do poder executivo, e a reposição inflacionária integral anual. Considerando que os servidores do Executivo na sua maioria é quem faz a frente de trabalho para o Estado e a interface direta com o povo paranaense; . Investimentos em segurança nas rodovias paranaenses, principalmente em trechos perigosos, sinuosos e de declive construir áreas de escapes como as que existem nas serra do mar; . Investimento pesado em saúde nas especialidades de ortopedia, oftalmologia e oncologia para aumentarem as cirurgias de próteses de joelhos para idosos, cirurgias corretivas de pés e mãos deformados pela artrose (principalmente nos idosos), cirurgias de olhos para pterígio e cataratas, cirurgias de prevenção de câncer de mama, mastoplasia, prevenção e tratamento para câncer de pele, cabeça e pescoço, ovário, próstata, pulmão, rins, bexiga, estômago, fígado e coração; . Criação de um centro de cuidados ao idoso com consultas periódicas, exames e cirurgias nas especialidades de geriatria, cardiologia, oncologia, ortopedia (inclusive próteses de joelhos), urologia neurologia, odontologia, fisioterapia e nutrologia; . Incentivo ao empreendedorismo isentando o MEI e fazendo parcerias mais precisas com o SEBRAE de forma a ajudar através de iniciativas; . Incentivar através de investimentos para subsídios no financiamento para instalação de sistema fotovoltaico na geração de energia por placas solares na residências do povo paranaense; . Investimento no desenvolvimento de projetos e construção de moradias sustentáveis para pessoas de baixa renda, utilizando de parcerias com universidades e a iniciativa privada; . Investimento na criação de um Centro de Tecnologia Computacional e Inteligência Artificial no desenvolvimento de projetos de inovação de interesse do Estado para inovar tecnologicamente as cidades, a exemplo: desenvolver um mega projeto de monitoramento remoto das obras e seu estágio de execução no estado, no intuito de auxiliar o cumprimento dos prazos de contratos. Utilizar deste centro para também profissionalizar nesta especialidade estudantes e não estudantes para prepará-lo ao mercado de trabalho; . Voltar a contribuir no Paraná Previdência para garantir a aposentadoria daqueles que trabalharam e cumpriram a sua missão de tempo de serviço e ajudaram o estado a crescer. Investir na educação, valorizando com incentivos os professores do magistério que ainda estão em sala de aula, esses que fazem a base da educação acadêmica de todo cidadão.	28/11/2024 13:27
Ponta Grossa	Minha sugestão seria o governo criar um projeto para que a população para prevenção de golpe financeiro, onde a população pudesse reportar os números telefônicos e e-mails, que encaminham tentativas de golpe cibernéticos e o governos criar uma estrutura para investigar os números com maior incidência, de modo a encontrar via IP de computador ou número de celular onde estão estas quadrilhas e prendê-las, para evitar o prejuízo a população/empresários. Hoje a abordagem destes golpistas ocorre em massa, a maioria da população já aprendeu a ignorar, mas certamente muitos ainda caem em golpe e são lesados, e estas quadrilhas ficam impunes	28/11/2024 13:25
Curitiba	Implementar o Plano de Manejo em todos os parques de nossa Serra do Mar, com responsabilidade, urgência, privilegiando o uso responsável desses nossos redutos. É lindo de ver muita gente indo pras montanhas, natureza, que o próprio governo do estado faz propaganda disso em suas redes, mas é desesperador ver que não está tendo um cuidado com a mesma força, desses nossos redutos. As montanhas mais acessíveis já viraram grandes banheirões a céu aberto como a Pico Caratuva e o Pico Paraná, porque as pessoas não são devidamente orientadas e fiscalizadas ao uso consciente (que inclui subir com shit tube e trazer seu dejeito devolta para dar o devido fim). Pode parecer bobo, mas o cume de uma montanha (mato para quem desconhece) tem um limite como uma casa, um banheiro, e a "pior parte" é que quem não vai às montanhas também é prejudicado, pois por lá estão centenas de nossas nascentes, inclusive do rio Iguaçu, estão o que resta de nosso bioma mata atlântica que resfria nosso clima e tantas outras funções. Em tempos de mudanças climáticas essas ações já estão atrasadas. Então, meu pedido é que consultem especialistas, eu posso ajudar, e incluam essa ação pro próximo orçamento. É URGENTE. Conto com vocês e aguardo retorno.	28/11/2024 13:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Salvador/BA	Prezados(as) Senhores(as),	28/11/2024 13:23
	Venho, por meio desta, apresentar uma sugestão para a Lei Orçamentária Anual de 2025, que inclua recursos para ampliar as vagas para Peritos Criminais, visto que é uma medida essencial para enfrentar o déficit de profissionais na área, que impacta diretamente a qualidade e a celeridade das investigações criminais. Esse déficit pode comprometer a produção de provas técnicas confiáveis, atrasar o andamento de inquéritos e até prejudicar processos judiciais, afetando diretamente a segurança pública. Com a criação de novas UETCs (Unidades de Execução Técnico-Científicas), é esperado um aumento no fluxo de casos a serem analisados e para que as unidades funcionem de maneira eficiente, é essencial que o número de profissionais acompanhe o crescimento da estrutura física e da demanda por serviços periciais. Assim, o aumento no número de peritos pode ajudar a reduzir prazos de entrega de laudos e evitar gargalos nos processos investigativos, sendo que a celeridade na produção de provas periciais é essencial para a efetividade das investigações e para a celeridade processual. Destaco ainda, a importância da ampliação de vagas para o cargo de Perito Criminal Oficial (Área 9), visto que a atuação desses profissionais em perícias de local de crime é fundamental por várias razões, pois possuem conhecimento técnico especializado e trazem uma expertise essencial para a investigação de crimes, especialmente quando há envolvimento de lesões corporais, morte, sinais de agressão, ou intoxicação.	
Palmas	Data base pra professores	28/11/2024 13:04
Umuarama	Pagamento da data base para os educadores.	28/11/2024 13:03
Pato Branco	- Pagar a data base dos servidores públicos ativos e inativos; -Aplicar mais verbas na Educação;	28/11/2024 13:00
Coronel Domingos Soares	Data base	28/11/2024 12:59
Coronel Domingos Soares	Data base	28/11/2024 12:59
Curitiba	Gostaria de solicitar a construção de terceira faixa na BR-376 entre Curitiba e Ponta Grossa. O trânsito na região é muito lento.	28/11/2024 12:59
Umuarama	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	28/11/2024 12:57
Pato Branco	Pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos.	28/11/2024 12:53
Pato Branco Pr	Como sugestão deixo aqui registrado que como qualquer trabalhador brasileiro os servidores públicos do estado do Paraná , têm ao mínimo o direito de receber a data base .	28/11/2024 12:53
Pato Branco Pr	Como sugestão deixo aqui registrado que como qualquer trabalhador brasileiro os servidores públicos do estado do Paraná , têm ao mínimo o direito de receber a data base .	28/11/2024 12:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cambe	Melhoramento das estradas pois tenho crianças q estudam fora do bairro e esta muito ruim. Ie tbm a nossa iluminacao esta horrivel e pagamos impostos como tds os outros bairros. levar uma vida mais digna com melhoria nas estradas do bairro e o minimo q a prefeitura e obrigada fazer pois somos cidadaes como tds ous outros da cidade d Cambe.	28/11/2024 12:52
Toledo	Construir terceiras faixas no trecho da rodovia PR 585 entre Toledo e Sao Pedro do Iguaçu e na rodovia PR 317 entre Toledo e Ouro Verde do Oeste.	28/11/2024 12:51
Pato Branco	Pagamento da data base dos servidores	28/11/2024 12:49
Pato Branco	Pagamento data base dos profissionais da educação.	28/11/2024 12:44
Pato Branco	Pagamento do data base dos professores	28/11/2024 12:44
Pato Branco Paraná	Pagar a data-base de todos os serviços na ativa e aposentados. Inclusive salário de professores	28/11/2024 12:44
Guaratuba	Pavimentação e saneamento básico nos balneários de Guaratuba, especialmente no bairro nereidas, Rua Bolívia 1693. Nessa rua não tem pavimentação, temos uma pessoa cadeirante em casa no qual fica impossibilitada de sair, após dias de chuva a rua fica intransitável de tanto buraco. Nessa rua as valetas estão a céu aberto trazendo risco a vida dos moradores.	28/11/2024 12:34
Pato Branco	Pagamento da data-base aos da educação	28/11/2024 12:30
Pato Branco	Prever no orçamento 2025 pagamento da data base para ativos e inativos da Educação Básica	28/11/2024 12:28
Pato Branco	Pagamento da reposição inflacionária aos funcionários do executivo do Estado do Pr que estão desde 2017 sem a data base que é direito de todo trabalhador.	28/11/2024 12:26
Londrina	Que haja uma Lei obrigando. polícia civil abrir Inquérito em todos os casos em que as vítimas sofreram ações com portadores de arma de fogo, independentemente de vítima fatal ou não, uma vez que teve casos de ação a mão armada com provas passíveis de elucidação do crime porém, sem IPL e ou investigação para se prender os infratores.	28/11/2024 12:14
Londrina	Que em todas as curvas com pista dupla seja obrigatório a instalação de guarderros de metal separando as pistas. Isso vai evitar colisões frontais que na maioria traz vítimas com morte. Não é grande investimento mas salva vidas.	28/11/2024 12:11
Londrina	Que o DER e ou Concessionárias de Pedágio tenham prazo pra recuperar os guarderros de metal das rodovias. Muitos são danificados por acidentes e ficam abandonados. E que toda curva com estatística de acidentes, pequenas rodovias,b seja obrigatório a instalação deste meio de prevenção.	28/11/2024 12:07
Araruna	Disponibilidade de recurso para ciclovias e ciclofaixas na cidade e placas de sinalização de "ciclistas na rodovia " conforme Lei 14.729, de 2023.	28/11/2024 12:07
Cambira	Atualizar a rodovias municipal Florindo Pícoli	28/11/2024 12:01

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Que as cidades acima de 50 mil habitantes tenham estatística de segurança pública por bairros, distritos e patrimônios, e atenda a logística policial. E que as cidades menores tenham também a estatística por distritos e patrimônios. Modernização na informatização da SESP. Obrigado.	28/11/2024 12:00
Bandeirantes	Mais incentivo ao turismo religioso São Miguel Arcanjo, melhorias na PR que liga Bandeirantes até o entroncamento da BR 153 transbrasiliana, melhorias na PR que liga Andira até Santo Antônio da platina, melhorias na PR que liga Bandeirantes a Termas Yara.	28/11/2024 11:59
Londrina	Reajuste salarial para servidores do Executivo.	28/11/2024 11:58
Mandrituba	Sugiro a construção de um Hospital regional com UTI para atender Mandrituba e as cidades da região	28/11/2024 11:56
Curitiba	Gostaria de ver rondas policiais constantes nas ruas, de dia e de noite, e poder de polícia para abordagens de rotina, seja na rua, no comércio e nas casas, para inibir más condutas, violências, furtos e roubos, drogas, feminicídios, entre outros; gostaria de ver ações públicas que ensinem as crianças e adolescentes nas escolas e população em geral a respeitarem nossa polícia e esta se fazer respeitar também, com valorização e treinamento.	28/11/2024 11:48
maringa	viaduto na BR 376 entrada distrito Iguatemi, Maringá, rede esgoto rua pioneiro Samuel Antônio Gonçalves, JD marajoara, Iguatemi , Maringá verbas para distrito área saúde, segurança, cultura	28/11/2024 11:37
Guaratuba PR	Reposição das perdas inflacionarias do salário dos professores. Mais de quarenta por cento.	28/11/2024 11:24
Guaratuba	Reposição das perdas inflacionarias do salário dos professores. Mais de quarenta por cento.	28/11/2024 11:22
Londrina	Londrina precisa urgentemente de investimento na rede de saúde mental. O CAPS III está extremamente sucateado.	28/11/2024 11:10
Londrina	Londrina precisa urgentemente de investimento na rede de saúde mental. O CAPS III está extremamente sucateado.	28/11/2024 11:10
Londrina	Londrina precisa urgentemente de investimento na rede de saúde mental. O CAPS III está extremamente sucateado.	28/11/2024 11:10
Curitiba	Incluir reposição salarial e data base para o servidores do QPPE. Considerando que todos servidores contribuem para o desenvolvimento do estado é necessário dispensar o mesmo tratamento nos reajustes salariais que outros servidores de outros poderes obtiveram nos últimos anos, como os da ALEP e do judiciário.	28/11/2024 11:09
Pinhais	Valorização dos professores, recomposição salarial.	28/11/2024 11:08
Cambé	Sou a favor da lei	28/11/2024 11:02
Maringá	Ônibus urbano, asfalto e esgoto tratado.	28/11/2024 11:00

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Peço SOCORRO para o Bairro Recanto Rancho Ringo cidade de Cambé PR. Precisamos de ASFALTO, iluminação pública Principalmente nas Av Pantaneira e Av Mustang . O bairro tem mais de 20 anos, área urbana, nas proximidades do Shopping Catuai, com IPTU, entorno de 130 chácaras com escritura, regularizadas, quase todas com moradia, o povo sai para trabalhar na cidade..Fica entre 2 bairros asfaltados. Estamos ABANDONADOS, não temos ônibus urbano, muito menos esgoto tratado. Mas o IPTU chega todos os anos. Grato por nos atender.	28/11/2024 10:59
Guarapuava	Excelentíssimos(as) Senhores(as) Deputados(as): Tenho três sugestões para o ano de 2025: PRIMEIRA: Duplicação da PR 466 entre Guarapuava a Pitanga, pois esse é um trecho extremamente perigoso, com intenso tráfego de veículos; TERCEIRA: Duplicação e/ou melhoria do trecho da Serra da Esperança entre Guarapuava e Prudentópolis, pois é um trecho perigoso e movimentadíssimo. Enfim, um gargalo que atrapalha o desenvolvimento da região. TERCEIRA: reposição da inflação no salário dos professores. Sou professor QPM há quase 10 anos no estado e, atualmente, faço doutorado. E, infelizmente, ano a ano vejo o meu poder de compra diminuir, o que prejudica a cadeia do comércio. Os (As) Senhores (as) podem comprovar quanto ganho pelo portal da transparência. Praticamente, o que sobra de meu salário (tirando o consignado que fiz para uma pequena reforma e a parcela do carro) pago as contas básicas e gasto o resto em alimentação. Quando sobra compro os livros que preciso. Enfim, bem difícil, pois o nosso salário não acompanha a inflação. Ano ser professor, mas tenho pensado muito em desistir da profissão, pois a minha aula, descontados todos os impostos, não chega a 35 reais (A aula, valor bruto é de 41 reais). Somos a melhor educação pública do Brasil porque temos os melhores professores. Logo, precisamos valorizá-los. Saudações fraternas a todos(as).	28/11/2024 10:52
Guarapuava	Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) de 2025 a reposição de data base para servidores do Executivo (QFEB) .	28/11/2024 10:47
Renascença	As calçadas de nossa cidade, principalmente nas ruas mais afastadas do centro, estão em péssimas condições. Ainda são de lajotas sextavadas com falhas e muitas ruas nem calçadas tem. Seria de grande valia e de caráter urgente considerando a acessibilidade que até então não existe em nossa cidade a liberação de recursos financeiro para contratação de calçadas em paver e com caminho tátil,	28/11/2024 10:47
Francisco Beltrão	Incluir no orçamento suspensão da cobrança de 14% de previdência dos aposentados.	28/11/2024 10:45
Vitorino	Pagamento dos atrasados da data base !	28/11/2024 10:44
Guarapuava	Inclusão da data-base, que não recebemos há muito, muito tempo.	28/11/2024 10:43
Astorga	Saúde de melhor qualidade, de forma proporcionar as parturientes o direito de ter suas crianças na cidade de origem e não transferida para outro município. No caso de Astorga município onde moro, tem um hospital aqui com condições para atender a demanda do município. É um absurdo mulheres ter que correr risco em estrada sem necessidade. Precisa se adequar um plano para que essas mulheres tenha dignidade de ganhar seus bebês onde mora com segurança, conforto e um atendimento de qualidade	28/11/2024 10:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Astorga	Minha sugestão seria que a educação tivesse uma forma mais íntegra e responsável de acolhimento na inclusão. Principalmente na educação básica onde o autista, pessoas com qualquer outro transtorno tivesse um atendimento mais digno e especializado e que venha atender a demanda de uma maneira mais dignas com atendimento neuopediatra, psicológico, terapia ocupacional e principalmente que se tenha professores de apoio, para que todas as crianças tenha o mesmo direito de aprendizagem. É um absurdo e uma calamidade o que vem acontecendo nas escolas municipais e estaduais do nosso estado. A dignidade humana tem que ser proporcional para todos.	28/11/2024 10:38
Curitiba	Nossos parques de Curitiba possuem lagos, rios, pediria o tratamento e criação de peixes, para que houvesse programação de pesca para comunidade de Curitiba.	28/11/2024 10:37
Curitiba	Gostaria que a prefeitura de Curitiba, o governo do estado, fizessem tratamento de despoluição dos rios ao redor de Curitiba, como era antigamente as pescarias ao lazer.	28/11/2024 10:31
Cambé	Peço SOCORRO para o Bairro Recanto Rancho Ringo cidade de Cambé PR. Precisamos de ASFALTO, iluminação pública Principalmente nas Av Pantaneira e Av Mustang e rua Andaluz e outras. O bairro tem mais de 20 anos, área urbana, nas proximidades do Shopping Catuai, com IPTU, entorno de 130 chácaras com escritura, regularizadas, quase todas com moradia, o povo sai para trabalhar na cidade..Fica entre 2 bairros asfaltados. Estamos ABANDONADOS, não temos ônibus urbano, muito menos esgoto tratado. Mas o IPTU chega todos os anos. Grato por nos atender.	28/11/2024 10:22
Palmas	Pagar a data base dos servidores ativos e aposentados	28/11/2024 10:20
Cambé	Peço SOCORRO para o Bairro Recanto Rancho Ringo cidade de Cambé PR. Precisamos de ASFALTO, iluminação pública Principalmente nas Av Pantaneira e Av Mustang e rua Andaluz e outras. O bairro tem mais de 20 anos, área urbana, nas proximidades do Shopping Catuai, com IPTU, entorno de 130 chácaras com escritura, regularizadas, quase todas com moradia, o povo sai para trabalhar na cidade..Fica entre 2 bairros asfaltados. Estamos ABANDONADOS, não temos ônibus urbano, muito menos esgoto tratado. Mas o IPTU chega todos os anos. Grato por nos atender.	28/11/2024 10:20
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	28/11/2024 10:18
Cascavel	Reposição salarial dos servidores públicos	28/11/2024 10:16
Pato Branco	Educação através do INCENTIVO A LEITURA na educação básica. Nossas crianças ainda tem pouquíssimo entusiasmo por ler em parte influenciado pela falta do hábito dos pais e por não serem fomentadas pelas próprias escolas. A base da sociedade que viveremos nos próximos anos passa diretamente pela educação das nossas crianças.	28/11/2024 10:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Douradina	Luta pela data base e reembolso da licença especial não usufruída com mais agilidade	28/11/2024 10:10
Matinhos	Investimentos em melhorias da estrutura da Unespar, campus de Paranaguá, por se tratar de um prédio antigo, carece de espaço físico, dificultando a criação de novos cursos e laboratórios para modernização do ensino.	28/11/2024 10:07
Curitiba	Retornar o pagamento da reposição salarial (data- base) dos servidores ativos e inativos .	28/11/2024 10:05
Cianorte Paraná	Duplicar a Pr 323 de cianorte até onde chega a segunda faixa da parte nova,muitos caminhões assim renderia o fluxo melhor.	28/11/2024 09:55
Cianorte Paraná	Duplicar a Pr 323 de cianorte até onde chega a segunda faixa da parte nova, muitos caminhões assim renderia o fluxo melhor.	28/11/2024 09:55
Cambé	Eu e todos os moradores do recanto rancho ringo de Cambé, pedimos que seja feito o asfalto e urbanização do bairro, uma vez que desde 1988 pagamos IPTU.	28/11/2024 09:51
LONDRINA	Asfalto para loteamento de chácara Rancho Ringo em Cambé-PR.	28/11/2024 09:43
Arapongas	Contratar os aprovados no concurso da policia penal do Paraná.	28/11/2024 09:28
Coronel Domingos Soares	Pagamento de data base dos servidores ativos e inativos.	28/11/2024 09:20
Londrina	O servidor público é essencial para implementar políticas que atendem, sobretudo, os mais vulneráveis, transformando planejamento estatal em resultados concretos nas áreas de saúde, educação e assistência social. Valorizar esses profissionais com salários justos e atualizados garante eficiência, atrai talentos e fortalece as políticas públicas. Além de repor perdas inflacionárias, é necessário promover ganhos reais, refletindo respeito pelos servidores e investimento na qualidade do serviço público.	28/11/2024 09:03
Pato Branco	Pagamento da data base dos professores. E o que não foi pagos nos anos anteriores.	28/11/2024 08:55
Umuarama	A data base e a devolução do nosso dinheiro da previdência	28/11/2024 08:51
Londrina	Londrina, necessita de de ampliação no Hospital Zona Norte, uma nova UBS no bairro Vivi Xavier e o contorno norte de Arapongas.	28/11/2024 08:49
Cascavel	Data base dos servidores públicos, incluindo professores Que seja aplicado para ativos e inativos.	28/11/2024 08:38
Londrina-PR	Reajuste anual para reposição das perdas salariais dos funcionários públicos ativos e inativos	28/11/2024 08:30
Francisco Beltrão	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos da educação, saúde e segurança.	28/11/2024 08:24
Coronel Domingos Soares	Sugiro que seja pago a Data base dos professores e funcionários da educação que está em defasagem há 8 anos	28/11/2024 08:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Coronel Domingos Soares	Sugiro que seja pago a Data base dos professores e funcionários da educação que está em defasagem há 8 anos	28/11/2024 08:23
Palmas	Poderiam dar aumento aos professores, nosso salário está muito devasado Temos aluguel para pagar .	28/11/2024 08:20
Toledo	Orçar reposição salarial do funcionalismo do poder executivo nos mesmos moldes das reposições dos poderes legislativo e judiciário!	28/11/2024 08:18
Londrina	A minha sugestão é que paga as nossas ação e as nossas perdas, e corrigir o salário doa aposentado !!	28/11/2024 08:03
Foz do Iguaçu	PAZ, BOA TARDE. SOU JAIR ROJAS DA SILVA, TENHO 52 ANOS, CASADO, PAI DE FAMÍLIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, PRESIDENTE DA ONG ESPORTIVA MENINOS DAS CATARATAS. Telefone: 45-9-9804-3777. OUTRA SUGESTÃO É QUE VCS ALTEREM O REGIMENTO DO ESTADO PARA DOAÇÕES/ CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DO ESTADO. VCS PODERIAM CONSIDERAR UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, CADASTRO NOS CONSELHOS DE ESPORTE, DE CULTURA, DE SAÚDE, OU OUTROS CONSELHOS, POIS O QUE CONSTA NA LEI É QUE SOMENTE QUEM TEM OS CEBAS QUE É BENEFICIADO COM A CESSÃO DE USO OU DOAÇÃO DE IMÓVEIS DO ESTADO. UMA ONG OU ASSOCIAÇÃO QUE NÃO TRABALHA ESPECIFICAMENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO TEM CEBAS. O CEBAS SÓ É CONCEDIDO PARA QUEM TEM ASSISTÊNCIA SOCIAL. E QUEM AS OUTRAS ONGS DE ANIMAIS, ASSOCIAÇÕES DE ESPORTE, ASSOCIAÇÕES DE CULTURA, ENTIDADES DE SAÚDE E OUTRAS? SOLICITO REVER E ALTERAR ESSA LEI POIS TIVEMOS UM GRANDE PROBLEMA POIS NÃO TEMOS O CEBAS DEVIDO A NÃO TERMOS O CADASTRO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COM ISSO NÃO TEMOS O CEBAS E, NÃO CONSEGUIMOS A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE SOLICITAMOS AO ESTADO, MESMO TENTADO DE VÁRIAS FORMAS MAS FALTOU ESTE ÚLTIMO DOCUMENTO. SE A LEI DETERMINASSE QUE, SE TIVESSE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, OU CADASTRO EM ALGUM CONSELHO, OU OUTRAS SUGESTÕES, ESTARIAMOS JÁ RESOLVIDOS A SITUAÇÃO E COM PROJETO MUITO MAIOR DO QUE OCORRE HOJE. AGRADEÇO A ATENÇÃO. ATENCIOSAMENTE, JAIR ROJAS DA SILVA. PROTOCOLO: 18.326.466-4	28/11/2024 08:00
Umuarama	Cumprir data base	28/11/2024 07:25
Pinhais	Gostaria de sugerir a criação de uma linha VLT partindo de onde hoje é o pátio de veículos apreendidos, em frente ao Detran na Av. Victor Ferreira do Amaral, com sentido ao Centro de Curitiba, até a Praça Santos Andrade, com isso deixaram de circular pela Av. Victor Ferreira do Amaral e Rua XV de Novembro, pelo menos sete linhas de ônibus.	28/11/2024 07:11
Curitiba	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	28/11/2024 07:11

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da data base aos funcionários públicos, adequação do piso do magistério, cumprimento da HA dos professores, atualização dos valores do vale transporte, anexação da gratificação de tecnologia ao salário base, pagamento da data base aos professores da base e IES. Professores reconhecidos e com poder de compra faz a circulação do dinheiro acontecer. Governador e deputados da base do governo: pague o que nós deve.	28/11/2024 06:42
	Contratação de todos os aprovados da PP (Polícia Penal) e adequação do QPPP	28/11/2024 06:36
	Incluir a LOA verbas para contratação de todos aprovados no concurso da polícia penal do estado do Paraná e também adequação do QPPP	28/11/2024 06:33
Apucarana	Minha sugestão é o preenchimento do quadro da polícia penal com servidores efetivos, nomeados através de concurso público.	28/11/2024 06:01
Guaíra PR	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados.	28/11/2024 05:32
	Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR.	
	Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação.	
CASCABEL	Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	28/11/2024 04:58
	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados.	
	Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR.	
Curitiba	Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação.	28/11/2024 03:19
	Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	
	Financiar / convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba um binário Fazendinha/ Caiuá no CIC e a trincheira paralela a rua Raul Pompéia no Caiuá.	

Cidade

Guarapuava

Sugestão

Data de Criação

28/11/2024 02:51

Ao invés de construir novos postos de saúde, hospitais etc. Primeiro modernizem as estruturas já existente, contratem mais médicos! Não adianta construir novas estruturas, se não tiver profissionais suficiente para atender, não tiver medicamento para distribuir. "Arrumem a casa que tem! Para daí sim, construir uma nova! Em minha cidade tem um hospital que ainda não está com obra concluída, e em campanha para prefeito, os candidatos prometiam novos postos de atendimento. Inclui-se o novo prefeito eleito apoiado pelo nosso Governador Ratinho. Espero que: "Coloquem a mão na consciência, e concluem essa obra dentro do mandato do senhor "Baitala". Trata-se de um Hospital regional que só não está pronto por rixa política e alegação que não tem mão de obra suficiente para atender, contraindo a promessa de novos postos de atendimento que consequentemente não teria profissional para atender! É redundante!" Sugiro também que: coloquem em pauta um novo projeto de lei, onde qualquer aluno de medicina que tenha concluído sua faculdade, não possa abrir consultório próprio sem antes trabalhar no mínimo dois anos em hospitais e postos de saúde públicos principalmente no pronto socorro (Válido também para enfermagem) onde temos uma maior carência em atendimento! Onde tem o maior tempo de espera por atendimento! Temos em nosso estado, as melhores universidades na área de tecnologia da informação (lembrando que temos as universidades federais também!). Podendo colocar em projeto de TCC dos formandos, ou pagando bolsa de estudo para os alunos com notas à cima da média para desenvolver um sistema onde possa ser compartilhado todo o histórico de atendimento médico tanto com hospitais e clínicas públicas como particulares. Mas para que esse sistema funcione, deve ser elaborado baseado em informações de médicos experientes de diversas áreas de atuação tanto do público como do particular, para mesclar o melhor de cada sistema utilizado atualmente por ambos. Espero também que seja cumprido a promessa de campanha dentro do mandato do Sr. Baitala, a duplicação das rodovias, onde o Sr. Ratinho estava apoiando! Mais uma vez volto a frisar! Não precisa construir grandes obras para agradar a população! Primeiro modernizem, ampliem e prestem um bom trabalho no primeiro mandato, coloquem as contas dos municípios em dia! Daí sim, preparem para um segundo mandato e se tiver tudo de acordo, vamos á novas obras! Na educação, em especial aos colégios cívico militar. Até hoje estamos tendo problemas com uniformes (esse em especial, á muitos outros). Ao invés de realizar licitação para confecção de todos os uniformes do estado por uma única empresa, por quê não abrir licitação para costura regional (município) ou montando cooperativas para realizarem esse serviço, beneficiando os profissionais locais! Valido para uniformes militar. Falam tanto em valorizar o comercio local e acabam fechando contrato com empresas de fora! E por último, se possível gostaria de ter a oportunidade de conversar pessoalmente com o Sr. Ratinho, gosto do que tem feito pelo nosso estado. Tenho outras sugestões que se ele realmente tiver vontade de continuar inovando e levando o Paraná para frente, creio que ele vai gostar de ouvir! Sei que na teoria é uma coisa, na prática tem vários fatores. Mas sugiro e a equipe responsável pela implementação realiza os "ajustes finos!"

IRATI

27/11/2024 23:50

Sugestão para o orçamento do Paraná 2025 - Saúde da Mulher

1. Ampliação do acesso a exames preventivos: Garantir mamografias, exames ginecológicos e ultrassonografias gratuitas, com redução de filas de espera.
 2. Centros de Atendimento Integral à Saúde da Mulher: Criar ou fortalecer unidades regionais com suporte ginecológico, obstétrico e psicológico.
 3. Programas de combate ao câncer: Fortalecer campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, com ações itinerantes para áreas rurais e vulneráveis.
 4. Saúde mental: Ampliar o acesso a atendimento psicológico e psiquiátrico voltado às mulheres, com foco em violência doméstica e pós-parto.
 5. Educação em saúde: Investir em campanhas educativas sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde menstrual.
- Programas habitacionais: Criar ou ampliar programas de construção de moradias populares

Cidade	Sugestão	Data de Criação
IRATI	Sugestão para o orçamento do Paraná 2025 – Saúde da Mulher - Ampliação do acesso a exames preventivos: Garantir mamografias, exames ginecológicos e ultrassonografias gratuitas, com redução de filas de espera. - Centros de Atendimento Integral à Saúde da Mulher: Criar ou fortalecer unidades regionais com suporte ginecológico, obstétrico e psicológico. - Programas de combate ao câncer: Fortalecer campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, com ações itinerantes para áreas rurais e vulneráveis. - Saúde mental: Ampliar o acesso a atendimento psicológico e psiquiátrico voltado às mulheres, com foco em violência doméstica e pós-parto. - Educação em saúde: Investir em campanhas educativas sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde menstrual. -Programas habitacionais: Criar ou ampliar programas de construção de moradias populares	27/11/2024 23:50
IRATI	Sugestão para o orçamento do Paraná 2025 – Saúde da Mulher - Ampliação do acesso a exames preventivos: Garantir mamografias, exames ginecológicos e ultrassonografias gratuitas, com redução de filas de espera. - Centros de Atendimento Integral à Saúde da Mulher: Criar ou fortalecer unidades regionais com suporte ginecológico, obstétrico e psicológico. - Programas de combate ao câncer: Fortalecer campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, com ações itinerantes para áreas rurais e vulneráveis. - Saúde mental: Ampliar o acesso a atendimento psicológico e psiquiátrico voltado às mulheres, com foco em violência doméstica e pós-parto. - Educação em saúde: Investir em campanhas educativas sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde menstrual. -Programas habitacionais: Criar ou ampliar programas de construção de moradias populares	27/11/2024 23:50
IRATI	Sugestão para o orçamento do Paraná 2025 – Saúde da Mulher - Ampliação do acesso a exames preventivos: Garantir mamografias, exames ginecológicos e ultrassonografias gratuitas, com redução de filas de espera. - Centros de Atendimento Integral à Saúde da Mulher: Criar ou fortalecer unidades regionais com suporte ginecológico, obstétrico e psicológico. - Programas de combate ao câncer: Fortalecer campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, com ações itinerantes para áreas rurais e vulneráveis. - Saúde mental: Ampliar o acesso a atendimento psicológico e psiquiátrico voltado às mulheres, com foco em violência doméstica e pós-parto. - Educação em saúde: Investir em campanhas educativas sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde menstrual. -Programas habitacionais: Criar ou ampliar programas de construção de moradias populares	27/11/2024 23:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
IRATI	Sugestão para o orçamento do Paraná 2025 – Saúde da Mulher - Ampliação do acesso a exames preventivos: Garantir mamografias, exames ginecológicos e ultrassonografias gratuitas, com redução de filas de espera. - Centros de Atendimento Integral à Saúde da Mulher: Criar ou fortalecer unidades regionais com suporte ginecológico, obstétrico e psicológico. - Programas de combate ao câncer: Fortalecer campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, com ações itinerantes para áreas rurais e vulneráveis. - Saúde mental: Ampliar o acesso a atendimento psicológico e psiquiátrico voltado às mulheres, com foco em violência doméstica e pós-parto. - Educação em saúde: Investir em campanhas educativas sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde menstrual. -Programas habitacionais: Criar ou ampliar programas de construção de moradias populares	27/11/2024 23:50
IRATI	Sugestão para o orçamento do Paraná 2025 – Saúde da Mulher - Ampliação do acesso a exames preventivos: Garantir mamografias, exames ginecológicos e ultrassonografias gratuitas, com redução de filas de espera. - Centros de Atendimento Integral à Saúde da Mulher: Criar ou fortalecer unidades regionais com suporte ginecológico, obstétrico e psicológico. - Programas de combate ao câncer: Fortalecer campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, com ações itinerantes para áreas rurais e vulneráveis. - Saúde mental: Ampliar o acesso a atendimento psicológico e psiquiátrico voltado às mulheres, com foco em violência doméstica e pós-parto. - Educação em saúde: Investir em campanhas educativas sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde menstrual. -Programas habitacionais: Criar ou ampliar programas de construção de moradias populares	27/11/2024 23:49
IRATI	Sugestão para o orçamento do Paraná 2025 – Saúde da Mulher - Ampliação do acesso a exames preventivos: Garantir mamografias, exames ginecológicos e ultrassonografias gratuitas, com redução de filas de espera. - Centros de Atendimento Integral à Saúde da Mulher: Criar ou fortalecer unidades regionais com suporte ginecológico, obstétrico e psicológico. - Programas de combate ao câncer: Fortalecer campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, com ações itinerantes para áreas rurais e vulneráveis. - Saúde mental: Ampliar o acesso a atendimento psicológico e psiquiátrico voltado às mulheres, com foco em violência doméstica e pós-parto. - Educação em saúde: Investir em campanhas educativas sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde menstrual. -Programas habitacionais: Criar ou ampliar programas de construção de moradias populares	27/11/2024 23:49
IRATI	Sugestão para o orçamento do Paraná 2025 – Saúde da Mulher - Ampliação do acesso a exames preventivos: Garantir mamografias, exames ginecológicos e ultrassonografias gratuitas, com redução de filas de espera. - Centros de Atendimento Integral à Saúde da Mulher: Criar ou fortalecer unidades regionais com suporte ginecológico, obstétrico e psicológico. - Programas de combate ao câncer: Fortalecer campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, com ações itinerantes para áreas rurais e vulneráveis. - Saúde mental: Ampliar o acesso a atendimento psicológico e psiquiátrico voltado às mulheres, com foco em violência doméstica e pós-parto. - Educação em saúde: Investir em campanhas educativas sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde menstrual. -Programas habitacionais: Criar ou ampliar programas de construção de moradias populares	27/11/2024 23:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Aumentar às verbas para à Saúde, Educação e Segurança Pública!!	27/11/2024 23:44
Curitiba	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 23:26
Cruzeiro do Oeste	Data base	27/11/2024 23:09
Belo Horizonte	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:58
Cambé Pr	Precisamos de asfalto no bairro Recanto Rancho Ringo cidade de Cambé. Principalmente nas Av. Pantaneira e Av. Mustang . O bairro tem mais de 20 anos, área urbana, com IPTU, com IPTU, quase todas com moradia, fica entre 2 bairros asfaltados. Estamos abandonados, falta iluminação pública nas Av. principais, não temos ônibus urbano. Fica nas proximidades do shopping Catuai. ABANDONADOS. Mas o IPTU chega todos os anos. Pedimos socorro para nosso bairro. Gratos por nos atender.	27/11/2024 22:43
Brasília	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cambé	Precisamos de asfalto no bairro Recanto Rancho Ringo cidade de Cambé. Principalmente nas Av Pantaneira e Av Mustang . O bairro tem mais de 20 anos, área urbana, com IPTU, com 130 chácara, quase todas com moradia, fica entre 2 bairros asfaltados. Estamos abandonados, falta iluminação pública nas Av principais, não temos ônibus urbano, nas proximidades do shopping Catuai, no entanto ABANDONADOS. Mas o IPTU chega todos os anos. Pedimos sucuro para nosso bairro. Gratos pela atenção.	27/11/2024 22:36
Castanhal	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:35
Curitiba	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:34
Campo largo	Sou policial civil aposentado..... tenho 52 anos.....me arrependo ter pedido a aposentadoria tão cedo.....minha proposta chamar policias com idade inferior de 60 anosse quiserem voltar para atividade ou para ajudar no serviço administrativo.... exemplo confeccionando boletins ou delegacia eletrônica.... liberando mais policiais para rua. O investimento é mínimo e o resultado é grande. ...ajuda a sociedade e policiais dispostos a trabalhar!!!!	27/11/2024 22:33
Guaíra	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:32

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guaíra	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:32
	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:31
Sananduva	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2024, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:31
Apucarana	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guaíra	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:29
Guaíra	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:28
João Pessoa	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:27
Londrina	É fundamental incluir recursos orçamentários para contratar 1.400 policiais penais aprovados no concurso de 2024 para o DEPPEN-PR em 2025. Isso porque atualmente há 1.500 vagas disponíveis e nenhum provimento foi feito na minuta da Lei Orçamentária de 2025. Argumentos para inclusão orçamentária 1. Necessidade de pessoal: O déficit de pessoal no DEPPEN-PR é significativo, com 1.500 vagas vagas. 2. Aprovação em concurso: Os 1.400 candidatos já foram aprovados em concurso público em 2024. 3. Melhoria dos serviços: A contratação desses profissionais contribuirá para melhorar a segurança e os serviços prestados pela instituição. 4. Previsão orçamentária: É essencial incluir recursos para essa contratação na Lei Orçamentária de 2025.	27/11/2024 22:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta grossa	Contratação dos candidatos aprovados em 2024 no concurso público da polícia penal do Paraná (Deppen), atualmente são em torno de 1.400 a 1.500., considerando que o quadro de policiais penais está muito aquém do determina a lei estadual que trata desta temática.	27/11/2024 22:23
Cabedelo	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:22
Santa Cecília do Pavão	Notícias	27/11/2024 22:22
Guaira PR	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:21
Curitiba	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Jacarezinho, Paraná	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 22:05
Maringá	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 21:51
Curitiba	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 21:50
Londrina	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentária para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentária para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 21:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Boa noite Minha sugestão é quanto a destinação de orçamento para pagamento de indenizações para os servidores públicos cujos direitos estão sendo ignorados já há 6 anos. As propagandas são inúmeras quanto a recuperação das finanças do Estado. Os números da segurança pública comemorados pelo governo e motivo de inúmeras propagandas, são e foram possíveis porque algum policial, algum dia, abriu mão de algum direito para cumprir seu papel de servir e proteger. O pagamento das indenizações relativas às licenças especiais não usufruídas está parado. Ora a alegação era a falta de recursos. Depois, falta de dotação orçamentária. Agora alegam falta de edição de ato normativo conjunto entre a SEAP e a SEFA. Assim, sugiro providências desta Casa no sentido de designar verba e providências para os pagamentos de um direito que não foi usufruído não pela vontade do servidor mas pela negativa do Estado em reconhecer este direito. Agradeço desde já a análise desta sugestão Maria Aparecida Escrivã de Polícia aposentada	27/11/2024 21:47
	Foz do Iguaçu Olá! No bairro aonde resido, estamos tendo falta de agua todos os dias, bem com o baixa pressão. Quedas de energia com bastante frequência, sobre tudo quando chove. Peço que apresentem um projeto de lei que obrigue as concessionárias a cumprir com a parte que lhes toca do contrato. E que devolvam em créditos aos usuários da região, um saldo mensal sempre que as faltas de suprimento ocorrerem. Ex: Mesmo que atrase por horas o pagamento da fatura, haverá juros. Então seria justo recompensar o consumidor sempre que não puderem cumprir com o contrato. Bairro: Portal da foz Rua: Ouro verde 245 Cidade: Foz do Iguaçu	27/11/2024 21:44
Ponta Grossa Paraná	Inclusão de contratação de Policiais Penais aprovados em concurso público no ano de 2025, atualmente há em torno de 1400 aprovados no concurso público realizado em 2024 para o cargo de policiais penais que podem ser contratados. Na minuta de lei orçamentaria para 2025 há previsões para várias contratações e nenhuma contratação de policial penal para o DEPPEN PR. Nos quadros do DEPPEN, no nível inicial, há 1500 vagas! O que viabiliza a absorção de todos aprovados, que necessitam da inclusão de orçamento para 2025 para contratação. Dessa forma é importante que a lei orçamentaria para 2025 contemple 1400 aprovados no concurso público para o cargo de policiais penais.	27/11/2024 21:42
Itaiacoca Ponta Grossa	Asfalto na PR 513	27/11/2024 21:37
Londrina	Em meu bairro Jardim liberdade é um sonho de todos moradores uma quadra poliesportiva para as crianças,jovens e adultos terem um lugar para o lazer deles e também uma pista de caminhada,uma academia ao ar livre . Opinião : todos os bairros deveriam ter estas coisas pra população. Todos nós pagamos impostos e temos o direito. Obrigada pela atenção .	27/11/2024 21:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mallet	Quero sugerir investimento para melhorar o hospital da nossa cidade Mallet, que está localizado em uma região importante para estender o atendimento aos cidadãos das cidades vizinhas como Rio Azul, Paulo Frontim e Cruz Machado. Hoje, alguns exames e atendimento poderia melhorar a saúde da população regional, evitando desgastes com deslocamentos e desafogando as unidades de saúde centrais.	27/11/2024 21:34
Maringá	Que haja manutenção na infraestrutura da Universidade Estadual de Maringá onde em dias chuvosos sofre com goteiras em vários blocos.	27/11/2024 21:34
Arapongas	Precisamos urgente de um rodo anel que desvie o trânsito dos veículos pesados fora da cidade.	27/11/2024 21:34
São Pedro do Ivaí - PR	Recapeamento asfáltico de aproximadamente 15 km que liga São Pedro do Ivaí -Pr a cidade de Itambé -Pr, está muito ruim totalmente sem asfalto dificultando trajetos de ônibus escolares e escoamento de produtos entre outras.	27/11/2024 21:33
São Pedro do Ivaí	Maquina de raio x para a cidade, Obs: o Município ganhou uma maquina mais ela venceu e nunca foi usada. Os pacientes tem de se deslocar com dor para outra cidade para realizar o procedimento	27/11/2024 21:33
São Pedro do Ivaí	Maquina de raio x para a cidade, Obs: o Município ganhou uma maquina mais ela venceu e nunca foi usada. Os pacientes tem de se deslocar com dor para outra cidade para realizar o procedimento	27/11/2024 21:33
Foz do Iguaçu	Segurança, muita falta de segurança para moradores e Turistas. Políticas públicas para moradores de rua, existem na cidade e inclusive no percurso de turistas para o Paraguai muitos moradores de ruas, pedintes que se misturam com os delinquentes que assaltam e furtam turistas e moradores no trajeto.	27/11/2024 21:33
São Pedro do Ivaí	Máquina de raio x para o Hospital, Obs: Foi entregue uma maquina mais ela venceu e nunca foi usada Os pacientes tem que se deslocar machucados para outra cidade para realizar o procedimento de raio X	27/11/2024 21:30
Colombo	Implantação de uma UPA 24h na sede.	27/11/2024 21:29
Ubiratã	Duplicação da rodovia de Campo Mourão e Foz do Iguaçu, rodovia muito movimentada, com poucas 3as faixas.	27/11/2024 21:29
Ubiratã	Duplicação da rodovia de Campo Mourão e Foz do Iguaçu, rodovia muito movimentada, com poucas 3as faixas.	27/11/2024 21:29
Telemaco borba parana	Minha cidade é uma importante produtora de papel ,gera renda e muitos impostos,mas as rodovias de acesso à ela e muito precária, falta sinalização de faixas quem precisa viajar a noite ou de madrugada sofre ,rodovia entre imbau e telemaco borba ,tíbagi a telemaco borba ,deviam da uma atenção pra estas 2 importantes rodovias!	27/11/2024 21:20
Araucária	Pagamento a data base do funcionário público.	27/11/2024 21:19
Ponta grossa	Asfalto nas ruas principalmente no bairro da chapada, pois é muito ruim para cadeirantes e para os ônibus. Precisamos urgente	27/11/2024 21:15

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa PR	Fazer mais vias de junção aos bairros, que contribuirá para o excesso de veículos no centro.	27/11/2024 21:09
Ponta Grossa	Asfalto na Pr 513	27/11/2024 21:03
Ponta Grossa	Pavimentação da PR 513 até a PR 090	27/11/2024 21:00
Goioerê	Fixar uma porcentagem para Pagamento/Reajuste de Salários dos PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. Para que assim sejam de fato valorizados, e trabalhem ainda melhor para manter os níveis positivos que o estado vem apresentando.	27/11/2024 20:50
Contenda	Pavimentação da Pr 511	27/11/2024 20:43
Colombo	Para termos uma UPA no centro de Colombo	27/11/2024 20:28
Curitiba	Segurança Publica: A volta da figura do " Inspetor de Quarteirao" em Curitiba, com a finalidade de auxiliar forças policiais no combate ao crime.	27/11/2024 20:26
São Mateus do Sul	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos. Obrigada ☺	27/11/2024 20:26
Curitiba	Precisamos no mínimo de estradas e policiamento ostensivo . Estamos cansados de pagar e não ter retorno!	27/11/2024 20:26
Curitiba	Asfalto para rua onde moro, "Rua Dr Augusto Lobo de Moura" Cep 81330-010. as ruas laterais foram asfaltadas mas onde moro não foi. E uma das ruas mais antigas do bairro. Obg	27/11/2024 20:24
Cianorte	Duplicação da PR-323 para 2025	27/11/2024 20:22
Colombo	UPA 24 horas no Centro de Colombo.	27/11/2024 20:16
Iporã PR	Pagar a data base dos funcionários publicos	27/11/2024 20:14
Colombo	Construção de uma Upa no Centro de Colombo- PR	27/11/2024 20:13
Piraquara	REPOSIÇÃO SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO....	27/11/2024 20:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
CASCAREL	Cascavel 27 de Novembro de 2024. Excelentíssimo Senhor Secretário da Assembleia Legislativa do Paraná, eu sou da cidade de Cascavel PR, antes de dar minha sugestão eu quero pedir sua ajuda por favor. Eu executei uma ordem de uma Lei Municipal que está vigente até o dia de hoje no município de Cascavel PR, e ordem essa que é obrigação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quando eu fiz passou nas emissoras da imprensa local, como se fosse a prefeitura municipal que tivesse executado. E eu não estou achando justo isso, pois o inciso 2 do artigo 5º da Constituição Federal diz: ninguém é obrigado a fazer algo ou deixar de fazer, se não em virtude da Lei. E além disso nossa bandeira nacional [BR] está escrito: Ordem e Progresso; eu executei uma ordem que é obrigação da maior autoridade do Poder Executivo Municipal e infelizmente não progredi nada ainda, e sempre vejo nas emissoras as propagandas do Estado do Paraná onde diz, Terra de gente que trabalha e cuida. Eu trabalhei e cuidei de cumprir a Lei e nada de minha terra, eu protocolei na câmara municipal de vereadores aqui de Cascavel e esconderam o que eu fiz, isso não é justo meu Deus. Se eu tivesse violado um artigo de uma Lei as autoridades já teriam vindo atrás pra me castigar. Eu tenho várias sugestões para vocês modernizar nossas cidades e sistemas penitenciário, fazendo ser mais sustentável e rentável, para vocês obterem mais lucros e se desenvolver ainda mais eu só quero trabalhar e cuidar da nossa terra (PARANÁ) eu não quero mais trabalhar para empresa privada eu quero servir o estado e fazer que muitos desocupados sirvam involuntariamente também, eu sei como gerar trabalho e lucro para o Estado do Paraná. Aguardo um retorno urgente.	27/11/2024 20:09
	Reposição salarial do funcionalismo público URGENTE	27/11/2024 20:03
	Asfalto de Agudos do Sul até Bateias SC.o trexo é de uns 17 km	27/11/2024 20:01
	Fazer um projeto revitalização do Rio Belém de Ctba.da nascente até sua sua foz. Ex:-Projeto Cheonggyecheon,Coreia do Sul.	27/11/2024 19:58
	A regional Santa Felicidade precisa URGENTE da duplicação do Viaduto do Orleans e de um Hospital do Idoso, tendo em vista que o localizado no Pinheirinho encontra-se no outro extremo da cidade e não comporta a demanda. Precisa ser previsto atendimento de urgência e emergência nestes hospitais e não ter que submeter os idosos a sofrerem nas UPA's. Pensem no povo porque só lembram que existimos em ano eleitoral.	27/11/2024 19:52
Curitiba	Olá, boa noite, gostaria de solicitar a pavimentação com asfalto da Rua Germano Mehl no bairro Uberaba, entre a Avenida Comendador Franco e Rua Senador Salgado Filho, pois a mesma está muito cheia de emendas e buracos! Obrigada	27/11/2024 19:46
Curitiba	Asfaltar a Rua Padre Dehon que está em condições muito precária. Já cai de moto só por passar em um buraco. Ultimamente só o que fazem é fechar buraco o que não resolve.	27/11/2024 19:45
Contenda	Pavimentação da PR 511 e de estrema importância que seja asfaltada, pois com toda certeza vai ajudar a melhorar e desafogar o trânsito nas demais rodovias	27/11/2024 19:25
Umuarama pr	Outra sugestão - É investir em estrutura no Porto Camargo município de Icaraima pra atrair o turismo da região , e evitar deslocar mais de 800 km até Santa Catarina ou litoral do Paraná é tirar muitos carros da estrada	27/11/2024 19:22
Curitiba	Acredito que pagar a data base dos professores do Estado seria algo bom, ainda mais que o salário deles está defasado.	27/11/2024 19:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tupãssi pr	Asfalto na estrada que liga .o distrito de são luiz (toledo pr) passando pelo distrito de jotaesse (tupãssi pr) a cafelândia pr .É uma estrada bem movimentada..E também asfalto de jotaesse a palmitópolis município de nova Aurora r	27/11/2024 19:19
Umuarama	Uma das Maior prioridade é a Duplicação da Rodovia 323 que liga Maringá a Guaíra, umas das Rodovia com grande número de acidentes Fatal que já teve muitas promessa muitas vidas perdida	27/11/2024 19:14
São José dos Pinhais	Não precisar ir de madrugada pra marcar consulta na UBS e ter mais horário para o dentista pois o centro especilado demora mais de 1ano pra chamar. Estudante ter passe livre, pois quem mora na região metropolitana paga um absurdo de transporte.	27/11/2024 18:55
Toledo	Sugestão: Pagar o que deve aos servidores públicos do Estado do Paraná.	27/11/2024 18:50
Cafelândia	Alça de acesso na PR 574 próximo ao trevo de Cafelândia-Pr.	27/11/2024 18:41
Pitanga	Bebedouro água/gelada ao lado do lago Miguel Adur, próx pista de caminhada....	27/11/2024 18:10

Cidade

Foz do Iguaçu

Sugestão

Data de Criação

27/11/2024 18:05

PAZ, BOA TARDE. SOU JAIR ROJAS DA SILVA, TENHO 52 ANOS, CASADO, PAI DE FAMÍLIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, PRESIDENTE DA ONG ESPORTIVA MENINOS DAS CATARATAS. TELEFONE: 45-9-9804-3777. PRECISAMOS INVESTIR NAS CRIANÇAS. ELAS SERÃO O FUTURO DA NAÇÃO. JESUS DISSE: "DEIXEM VIR A MIM AS CRIANÇAS, NÃO AS IMPEÇAM";

TARDE, VÃO BRINCAR E, QUEM ESTUDA PELA TARDE, BRINCA NO CENTRO ESCOLA BAIRRO PELA MANHÃ. NÃO É UM TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E SIM BRINCADEIRAS, DIVERSÕES, ENTRETENIMENTOS. ONDE USAMOS DESCONTRAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO, NOVAS AMIZADES, EM INÚMEROS PROCESSOS EDUCATIVOS E AINDA TEM O LANCHE, ONDE VÁRIOS NÃO TEM O QUE COMER EM CASA E VEM NO CEB APENAS PARA ALIMENTAÇÃO POIS PERCEBEMOS ISSO. A CRIANÇA QUANDO FICA EM CASA, ELA CORRE O RISCO DE SER ABUSADA POR UM TIO, SOBRINHO, IRMÃO, PADRASTO. TEMOS VÁRIOS RELATOS E EU JÁ OUVI DE CRIANÇAS COM 7, 8, ANOS QUE JÁ FORAM ABUSADAS POR ALGUÉM DE CASA E HOJE FREQUENTA O CENTRO ESCOLA BAIRRO. ESTOU COMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESDE FEVEREIRO DE 2023 E TENHO PERCEBIDO QUE ESTE É UM FOCO IMPORTANTE PARA DARMOS ATENÇÃO, JUNTAR A EDUCAÇÃO COM ATIVIDADES FÍSICAS, BRINCADEIRAS. ATENDEMOS CRIANÇAS DO PRIMEIRO AO QUINTO ANO OU SEJA DE 6 A 10 ANOS E A GRANDE PREOCUPAÇÃO É QUE QUANDO A CRIANÇA SAI DO QUINTO ANO ELE NÃO TEM PARA ONDE IR PORQUE O CENTRO ESCOLA BAIRRO FUNCIONA APENAS ATÉ O A QUINTA SÉRIE E O SEXTO ANO ELAS VÃO SER ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL. NÃO EXISTE NADA AQUI, NESTA CIDADE QUE ELE POSSA PRATICAR NESTA CIDADE NOS MOLDES SEMELHANTES. PRECISAMOS PENSAR EM ALGO QUANDO ELAS FIZEREM COM 11 E 12 ANOS, FAZER NA MESMA MODALIDADE DO CENTRO ESCOLAR BAIRRO QUE É O ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. PERGUNTEI SEMANA RETRASADA PARA ALGUNS ALUNOS DO 5º ANO E COM OS OLHINHOS DELES BRILHAVAM DIZENDO QUE NÃO TEM PARA ONDE IR. UM DISSE QUE A MÃE VAI LEVAR NO VÔLEI DUAS VEZES POR SEMANA, MAS É PAGO. OUTRO DISSE QUE O PAI VAI LEVAR PARA O TREINO DE FUTSAL, DUAS VEZES POR SEMANA, MAS O TREINO É PAGO. ENTÃO PERGUNTO: E AQUELA PESSOA QUE NÃO TEM DINHEIRO PARA FAZER OS PAGAMENTOS E TAMBÉM PERGUNTO: E OS OUTROS DIAS DA SEMANA O QUE QUE VAI SER DESSAS CRIANÇAS? ESSA É A MELHOR FASE ONDE ELAS POSSAM ESTAR ENTRANDO NUMA FASE DE MODALIDADE ESPORTIVA. POR VOLTA DOS 12 ANOS, ELE PODERÁ ESCOLHER VÔLEI, BASQUETE, FUTSAL OU QUALQUER MODALIDADE. MAS SOMENTE APÓS OS 12 OU 13 ANOS. ANTES DISSO ESTUDOS INDICAM QUE A CRIANÇA ACABA PERDENDO RENDIMENTO E ACABA SE PERDENDO COM O TEMPO POIS CHEGANDO AOS SEUS 17, 18 ANOS OCORRE DUAS COISAS. COMO ACONTECEU COM O JOGADOR DE VÔLEI MARCELO NEGRÃO, CAMPEÃO OLÍMPICO. ELE ENJOA DE PRATICAR AQUELA MODALIDADE OU ENTÃO ESTÁ COM O CORPO TOTALMENTE LESIONADO E NÃO TEM MAIS INTERESSE EM COMPETIR SENDO QUE SERIA A SUA FASE MUITO BOA DE COMEÇAR O ALTO RENDIMENTO E GANHAR DINHEIRO E SUSTENTO PARA ELE E FAMÍLIA. TENHO UMA IDEIA MARAVILHOSA PARA QUE POSSAMOS RESOLVER ISSO NO ESTADO MAS GOSTARIA DE ESTAR CONVERSANDO COM O GOVERNADOR SE HOUVER INTERESSE SERIA DA SEGUNTE FORMA.

AUMENTAR A CAPTAÇÃO DO NOTA PARANÁ ATRAVÉS DE PESSOAS PEDINDO MAIS NOTAS EM TODOS OS COMÉRCIOS. ISSO VAI GERAR MAIS IMPOSTOS. COMO ESTOU PRESIDENTE DE UMA ONG ESSE VALOR ARRECADADO PODERÁ SER INVESTIDO NA MODALIDADE DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DE CADA COLÉGIO. PARA ISSO EU PRECISARIA ESTAR VISITANDO COLÉGIOS DE TODO ESTADO E PASSANDO A IDEIA. COLOCARIAMOS UMA URNA NA ENTRADA DA ESCOLA E AS CRIANÇAS AO ENTRAR NA ESCOLA TRARÃO OS CUPONS FISCAIS NA URNA E TODO MÊS ESSES VALORES SERÃO CONVERTIDOS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, VIAGENS, PASSEIOS, COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMPETIÇÕES ENTRE ESCOLAS, MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS, DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS, PARA CRIANÇAS MAIS NOVAS, POIS SABEMOS QUE OS JOGOS ESCOLARES COMEÇAM A PARTIR DOS 12 ANOS. MAS FAREMOS ISSO COM CRIANÇAS MENORES ENTRE 8 E 11 ANOS. ESSES VALORES TAMBÉM SERVIRIAM PARA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PODEREMOS ATENDER MAIS CRIANÇAS EM CADA ESCOLAS. BASTA UMA REUNIÃO COM A EDUCAÇÃO COM OS PROFESSORES DO COLÉGIO, MONITORES E OS PAIS, E PASSAR E EXPLICAR COMO FUNCIONARIA. CREIO QUE A ARRECAÇÃO DO ESTADO AUMENTARIA NO MÍNIMO 2% AO MÊS. ACIMA DO CRESCIMENTO ATUAL E QUE JÁ É ARRECADADO. ME COLOCO À DISPOSIÇÃO PARA EXPLICAR MELHOR PESSOALMENTE. Obrigado, JAIR ROJAS DA SILVA.

Pitanga

Rede de esgoto, na rua Miguel Adur Filho, 270 CEP 85200-116 VILA MARIA DO CARMO - PITANGA - PR

27/11/2024 18:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Contrução de lugares recreativos para crianças e adolescentes, com brincadeiras antigas e com preços acessíveis, pois nossas crianças de hoje não brincam mais, isso é muito triste, aqui na minha cidade queria realizar um sonho de um lugar destes, tirar as crianças da frente da TV e celular, criança tem que brincar, brincar e brincar, se for possível val ser muito bom para as famílias e ainda mais para as crianças. Um grande abraço [] [] [] []	27/11/2024 18:01
Quitandinha	Pagamento Data base em atraso dos professores e funcionários	27/11/2024 17:23
Agudos do Sul	Melhorias no município	27/11/2024 17:13
PITANGA	Pavimentação asfáltica dos bairros, Santa Regina e Conjunto Habitacional Nossa Senhora da Glória. Município de Pitanga -Pr.	27/11/2024 16:56
Cascavel - PR	1) Ter mais Colégios Integrais 2) Colégio Integrais com professores 40hs no Colégio 3) Mais Concursos 4) DATA BASE DOS PROFESSORES	27/11/2024 16:55
Agudos do Sul	Pavimentação de Agudos do Sul a Bateias Santa Catarina.	27/11/2024 16:54
Maringá	Minha sugestões e prá Iguatemi um patrimônio com 16 mil habitantes sofre com a falta de uma UPA, uma Ponte elevada na rodovia todos o dia muito trânsito pra atravessar de um bairro pra outro e por causa disso muito acidentes precisamos urgente de melhoria pra o distrito de Iguatemi desde já agradeço	27/11/2024 16:53
Maringá	Minha sugestões e prá Iguatemi um patrimônio com 16 mil habitantes sofre com a falta de uma UPA, uma Ponte elevada na rodovia todos o dia muito trânsito pra atravessar de um bairro pra outro e por causa disso muito acidentes precisamos urgente de melhoria pra o distrito de Iguatemi desde já agradeço	27/11/2024 16:53
Quatiguá	Prezados(as) Deputados (as), Venho, por meio desta, solicitar a inclusão na lei orçamentária a reposição salarial referente à inflação acumulada nos últimos períodos. Tal medida é essencial para preservar o poder de compra e garantir que os vencimentos continuem atendendo às necessidades básicas diante da alta generalizada nos preços de bens e serviços. Dessa forma, solicito gentilmente que essa demanda seja analisada com atenção e que se estabeleça um diálogo transparente para buscar uma solução que seja justa para ambas as partes.	27/11/2024 16:52
Joaquim Távora	O pagamento da data base dos servidores.	27/11/2024 16:50
Corbélia	Garantir recursos que deverão ser repassados aos 399 municípios do paraná para equipar os Sistema Municipal de Inspeção dos municípios do Paraná, os municípios que possuem Sistema Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal devidamente criado por lei municipal com decreto de regulamentação desta lei, devem receber o valor mínimo de R\$20.000,00 para equipar o setor, garantindo a compra de notebook, impressora, e uniforme a equipe de profissionais que realizam trabalho relevante na garantia da sanidade dos alimentos expostos a comercialização em todo o Paraná.	27/11/2024 16:26

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Corbélia	Incluir um projeto para criar uma via paralela a Rodovia PR 573, entre os municípios de Corbélia e Braganey, instituindo um corredor paralelo para o deslocamento dosromeiros da cidade de Corbélia ao Santuário Nossa Senhora da Salette no município de Braganey. Além de ser uma rodovia de importância por ser a única ligação de cidades como Braganey e Iguatu com uma BR, no caso a BR369, essa via paralela será utilizada como acostamento (que hoje é inexistente) garantindo segurança no tráfego veicular, servirá como rota turística com grande potencial de desenvolvimento econômico da região, e também como uma rota para ciclovias, garantindo acessibilidade da população em geral.	27/11/2024 16:22
Londrina	Como servidor público do poder Executivo do Paraná, aposentado, peço a inclusão, na Lei Orçamentária Anual de 2025, de um reajuste salarial que compense as perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos. Tal medida é imprescindível para preservar o poder de compra, assegurar a dignidade de quem dedicou sua vida ao serviço público. Reconheço a importância da responsabilidade fiscal, mas é fundamental equilibrar essa equação com a urgência de repor as perdas salariais. Essa ação demonstra sensibilidade às necessidades dos servidores e reafirma o compromisso do Parlamento com seu bem-estar. Conto com o apoio de Vossas Excelências para atender essa reivindicação, ciente de que o respeito aos servidores é sempre valorizado pela sociedade. Antecipadamente, agradeço pela atenção e pelo compromisso com o futuro do Paraná.	27/11/2024 16:14
Londrina-PR	Como servidor público do poder Executivo do Paraná, aposentado, peço a inclusão, na Lei Orçamentária Anual de 2025, de um reajuste salarial que compense as perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos. Tal medida é imprescindível para preservar o poder de compra, assegurar a dignidade de quem dedicou sua vida ao serviço público. Reconheço a importância da responsabilidade fiscal, mas é fundamental equilibrar essa equação com a urgência de repor as perdas salariais. Essa ação demonstra sensibilidade às necessidades dos servidores e reafirma o compromisso do Parlamento com seu bem-estar. Conto com o apoio de Vossas Excelências para atender essa reivindicação, ciente de que o respeito aos servidores é sempre valorizado pela sociedade. Antecipadamente, agradeço pela atenção e pelo compromisso com o futuro do Paraná.	27/11/2024 16:14
Curitiba	Priorizar, de forma efetiva, ações que possibilitem a total duplicação da BR-277, tendo em vista a importância desta via para a economia do Estado e o aprimoramento da integração das diversas regiões abrangidas por esta rodovia, dada a sua relevância geopolítica, social e geográfica. Considerar os importantes impactos em várias atividades relevantes, tais como: comércio, turismo (Foz do Iguaçu, como grande polo), exportações, inter-relações com os países do Mercosul, escoamento das produções agrícola e industrial, logística, redução de acidentes e seus custos correlatos, qualidade de vida dos municípios, além de incontáveis outros benefícios.	27/11/2024 16:04
CURITIBA	Foi observado que algumas ruas dos bairros de Curitiba houve a colocação de asfalto novo (nem todas as ruas dos bairros que receberam o novo asfaltamento foram asfaltadas). Faltou em muitas destas ruas pavimentadas, o calçamento correto para pedestres, principalmente para pessoas com necessidades especiais (PCDs). Há a necessidade também de se colocar redutores de velocidade (lombadas, tachas, tachões, faixas de pedestres elevadas, placas de sinalização de velocidade), pois dependendo do tipo da rua (no meu caso moro em uma rua com active e declive na Regional Boa Vista - Norte), os automóveis passam em alta velocidade pondo em risco pedestres, moradores, PCDs e alunos que frequentam escolas próximas. É necessário que à futura gestão da Prefeitura de Curitiba se atente a estes detalhes já citados, pois apenas "recapar" as ruas não é o suficiente.	27/11/2024 15:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Itaguajé	Gostaria que fosse construída uma Base Integrada nova do Programa Protetor das Divisas e Fronteiras de Itaguajé	27/11/2024 15:29
	Gostaria também que seja implantado em Itaguajé um pelotão da Polícia Militar (transformar a Sede do Destacamento em uma Sede de Pelotão).	
	Gostaria que a Polícia Militar de Itaguajé fosse contemplada com uma camioneta nova 4X4.	
	Solicito que seja reformado a Sede do Destacamento da Polícia Militar de Itaguajé, já tem um E-Protocolo nº 15.477.050-0 que está em andamento.	
Curitiba	1 - Construção de novos cemitérios e revitalização das existentes. 2 - Redução de impostos e medidas adicionais, para incentivar e melhorar as pequenas e micro empresas, especialmente as prestadoras de serviços. 3 - Melhorias constantes da educação: segurança; saúde (ênfase nos idosos); geração de emprego.	27/11/2024 15:28
Jandaia do sul	RECURSOS PARA COMBATE A INCÊNDIO, PRINCIPALMENTE ÀS MARGENS DE RODOVIAS PARANAENSES, ONDE SURGEM MUITOS FOCOS.	27/11/2024 15:28
Jandaia do sul	RECURSOS PARA REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ	27/11/2024 15:25
Umuarama pr	Pagamento data base dos nativos e inativos.	27/11/2024 14:48
Irati	Pagamento da data básica dos servidores da ativa e também dos aposentados.	27/11/2024 14:44
Quedas do Iguaçu	Boa tarde,Sou diretora do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes de Quedas do Iguaçu. Venho por meio solicitar uma emenda parlamentar para nossa instituição de ensino que atende a educação Integral e precisa urgente fazer ampliação e reforma do refeitório, e banheiros dos estudantes. Cobertura para uma quadra de areia para atividades escolares do tempo integral. Solicitamos a possibilidade da abertura de um acesso segura de entrada e saída dos estudantes,justifico que no momento os estudantes saem para pegar o ônibus escolar diretamente na estrada sem um ponto seguro. Desde já agradeço sua atenção. Atenciosamente - Diretora Lourdes Uliano(46-999222597)	27/11/2024 14:39
Londrina PR	Pagar todaa Data Base atrasada e atual dos Servidores do Executivo da ativa e aposentados.	27/11/2024 14:38
Umuarama	O pagamento da nossa Data- Base	27/11/2024 14:35
Curitiba	Incluir data base dos ativos e inativos no orçamento de 2025	27/11/2024 14:28
Umuarama - Paraná	Pagar a data-base dos funcionários ativos e inativos	27/11/2024 14:27
Campo Largo	Escola estadual no bairro Botiatuva em Campo Largo para atender, Botiatuva, Acácias, partenope, três rios, são vicente, vila antares e jardim tropical.	27/11/2024 14:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	O Município de Ribeirão do Pinhal está recebendo a obra da construção da Penitenciária Estadual, e já está em fase inicial. Esta obra irá trazer inúmeros benefícios ao município e também às cidades vizinhas. A obra finalizada também trará um tráfego maior de veículos leves e de carga, seja de pessoas ligadas à Penitenciária, seja de empresas fornecedores dela. Neste contexto, o Município de Ribeirão do Pinhal é ligado através das Rodovias: PR 218, PR 436 e PR 439, sendo que a PR 218 atravessa o centro da cidade, o que ocasiona transtorno, lentidão no trânsito, além de prejudicar o bom andamento dos transeuntes do município. A ideia é a execução de uma obra que irá retirar a PR 218 (ou outra que passe por dentro da cidade), criando um contorno e fazendo ligação às proximidades da Penitenciária Estadual. Os benefícios são inúmeros, sendo eles: desenvolvimento local e regional com a melhora na malha viária, melhoria na escoação da safra, transporte coletivo intermunicipal, transporte de cargas, haja vista que há grandes empresas instaladas na região. Porém, cabe destacar, o principal benefício é a segurança pública, pois haverá transporte de pessoas diretamente à Penitenciária oriundas de diversas cidades do Estado. Esta sugestão tem por princípio o avanço regional e o desenvolvimento do Estado do Paraná como um todo.	27/11/2024 14:14
Douradina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	27/11/2024 14:13
Douradina-Paraná	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	27/11/2024 14:13
Piraquara	Precisamos de um hospital na cidade de Piraquara, pois não temos hospital na nossa cidade.	27/11/2024 14:04
Douradina	Data base	27/11/2024 13:59
TELÉMAGO BORBA	Pagar a Data Base dos professores.	27/11/2024 13:57
Araucaria	Paguem a data base	27/11/2024 13:56
Cascavel	Então: é complicado dar alguma opinião!!! Pois quem nós trouxas elegemos fazem bem o que querem com o dinheiro público, isso é tão claro como um dia ensolarado... De que adianta dizer que precisamos de melhorias nos bairros se o governo quiser usa o dinheiro para pagar para deputados aprovar projetos absurdos ou melhor vender o estado...	27/11/2024 13:51
Umuarama	Pagamento da data base para os servidores públicos.	27/11/2024 13:41
Curitiba	Devemos plantar árvores frutíferas em Curitiba, nos parques, praças, bosques, áreas livres, substituição de árvores velhas. Com perigo de quedas.	27/11/2024 13:39
Curitiba	Incluir data base orçamento 2025 reposição salarial de professores do Estado que estão com salários defasados.	27/11/2024 13:34
Umuarama	Pagamento de data base dos servidores ativos e aposentados.	27/11/2024 13:26
Douradina	Pagamento da data base dos professores ativos e aposentados. Não vender as escolas públicas , não terceirizar os trabalhadores em educação...	27/11/2024 13:21

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Douradina	Pagamento da data base dos professores ativos e aposentados. Não vender as escolas públicas , não terceirizar os trabalhadores em educação...	27/11/2024 13:21
Colombo	Enviar recurso para construção de uma UPA 24 Horas no centro de Colombo	27/11/2024 13:21
Umuarama	Pagamento da Data Base do executivo, ativos e inativos.	27/11/2024 13:12
UMUARAMA	APROVEM A DATA BASE DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.	27/11/2024 13:08
Umuarama	Pagamento da data-base e devolução do dinheiro da Previdência dos Professores	27/11/2024 13:07
Umuarama	Pagamento da data-base e devolução do dinheiro da Previdência dos Professores	27/11/2024 13:07
Umuarama	.	27/11/2024 13:06
Douradina	Gostaria que a data base transferi e para 01/02/2025	27/11/2024 13:04
Douradina	Pedimos a data base dos professores estaduais	27/11/2024 13:04
Douradina	Pagar a data base dos servidores ativos e aposentados	27/11/2024 12:56
44998784910	Pagar a Data Base	27/11/2024 12:55
Douradina	Senhores deputados gostaria que contemplasse na elaboração da Lei Orçamentária de 2025 A data base dos funcionários públicos (professores ativos e inativos) principalmente	27/11/2024 12:52
Umuarama	Olhem pela nossa data base	27/11/2024 12:51
ROLANDIA	RECURSOS PARA A RODOVIÁRIA METROPOLITANA DE ROLÂNDIA TOTAL DOS INVESTIMENTO 2.500.000,00 Duplicação do contorno Norte da cidade de Rolândia, (rolandia até Porecatu)	27/11/2024 12:47
Curitiba	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	27/11/2024 12:46
Umuarama	Pagar data base ao funcionalismo do poder executivo. Ativos e aposentados.	27/11/2024 12:45
Alto Piquiri	Efetuar o pagamento da Data Base dos servidores da Educação!	27/11/2024 12:41

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PIRAQUARA	Por gentileza gostaria muito de solicitar asfalto nas ruas do bairro jardim tropical em Piraquara . Todas os demais bairros de Piraquara possuem ruas asfaltadas menos o nosso bairro . É um absurdo pois vivo ali há 45 anos neste local e até agora não é asfaltada. Por gentileza vejam com mais carinho esse meu pedido pois o nosso bairro merece também que tenham todas as ruas asfaltadas . Já que pagamos nosso IPTUS em dia. No mínimo merecemos que tenhamos essa melhoria, que é extremamente necessário para o nosso dia a dia.	27/11/2024 12:31
	Umuarama-Pr. Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	27/11/2024 12:28
	CURITIBA-sul Cumprir a data base dos servidores públicos ativos e inativos	27/11/2024 12:28
	Umuarama Data base	27/11/2024 12:27
Curitiba	Cumprir a data base dos servidores ativos e inativos	27/11/2024 12:26
Umuarama	Pagar a data base dos ativos e inativos, desde o início da dívida.	27/11/2024 12:26
Curitiba	Cumprir com a data base do servidor ativos e inativos	27/11/2024 12:24
Umuarama - PR	Pague a Data Base.	27/11/2024 12:23
Umuarama	Pagar data base dos servidores ativos e inativos.	27/11/2024 12:20
Umuarama	Pagar a data base para os servidores do executivo.	27/11/2024 12:20
Colombo	Precisamos de uma UPA 24horas no Centro de Colombo	27/11/2024 12:12
Umuarama	Pagamento da Data Base dos professores.	27/11/2024 12:11
Fazenda Rio grande	Data base dos funcionários agente 1e2 da educação	27/11/2024 12:09
Cianorte	Duplicação da Br 323.	27/11/2024 12:05
Perobal	Que o governo coloque no orçamento para 2025 recursos para reposição da nossa data base tanto para os ativos e inativos.	27/11/2024 11:42
COLOMBO	Data-base para professores e funcionários	27/11/2024 11:41
Umuarama	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	27/11/2024 11:34
Agudos do Sul	Construção de asfalto na estrada que liga Agudos do Sul PR à Campo Alegre SC	27/11/2024 11:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Pagamento da data-base dos professores	27/11/2024 11:25
Umuarama	Respeitar e pagar a data base dos funcionários públicos do poder executivo do Paraná, que não tem tudo este direito respeitado pelo governo nos últimos anos	27/11/2024 11:22
Colombo	UPA na Sede de Colombo	27/11/2024 11:16
Colombo	UPA na Sede de Colombo	27/11/2024 11:16
Coronel Vivida P	Pagamento da Data Base.	27/11/2024 11:16
Umuarama	Pagar a data base dos servidores	27/11/2024 11:13
Umuarama PR	Queremos o q é nosso por direito Data base e retroativos.	27/11/2024 11:12
Cafezal do Sul	Pagamento Data Base para os ativos e inativos!!!	27/11/2024 11:08
Maringá	Ampliação do sistema de galerias na rua Pioneiro Alfredo José da Costa, N° 296 a 348, em Maringá PR, pois em toda chuva, a rua fica alagada, impossibilitando a circulação de veículos e pedestres, aumentando o risco de doenças e possibilidades de acidentes e danos materiais aos moradores da região.	27/11/2024 11:04
Colombo	Os moradores da sede e das áreas rurais de Colombo Paraná necessitam de uma upa 24 horas aqui no centro de colombo. OBRIGADA	27/11/2024 11:04
Cafezal do Sul	Pagamento da data base aos professores ativos e inativos	27/11/2024 11:04
Maringá	Sugestão de ampliação de galerias de agua na rua onde moro, Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, 308 - Jardim Alvorada. Toda chuva alaga na frente, e ficamos ilhados e sem a possibilidade de sairmos da nossa própria casa.	27/11/2024 11:04
Cafezal do Sul	Pagar a data base dos professores. Vergonha não termos reposição da inflação em nossos salários	27/11/2024 10:58
Cianorte	Duplicação da 323 em 2025	27/11/2024 10:50
Coronel Vivida	Pagar a data base do funcionários ativos e inativos do Estado do Paraná!	27/11/2024 10:48
Maringá	Boa tarde. Trago como sugestão a realização da obra de ampliação de bueiros e bocas de lobo, ou então, a instalação de tubulações subterrâneas que comportem a demanda de agua da chuva aqui no Jardim Alvorada, em Maringá. Somos grandemente prejudicados com o alagamento exatamente em frente ao prédio onde sou síndica, o Residencial Bela Alvorada, localizado exatamente na Rua Pioneiro Alfredo Jose da Costa, 308, em Maringá.	27/11/2024 10:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Pagar data base dos servidores ativos e inativos.	27/11/2024 10:43
Almirante Tamandaré.	Mais investimento em saúde da mulher, clínicas especializadas, médicos e exames. mais investimento no combate a violência contra a mulher. Na área rural melhoramento de estradas, e apoio a produtores de orgânicos.	27/11/2024 10:41
Quitandinha Pr	Data base dos funcionários do executivo.	27/11/2024 10:40
Santa Maria do Oeste	Olá, me chamo Rafaela Caetano e sou habitante do município de Santa Maria do Oeste, localizado na região central do nosso Paraná. Tenho muito orgulho e carinho por esse pedacinho de terra abençoado, sou nascida e criada aqui, um município jovem, emancipado a 34 anos está em constante desenvolvimento e evolução. Reconheço até aqui os esforços feitos por nossos governantes para o crescimento da nossa cidade, mas sinto a carência de investimentos quanto ao incentivo na geração de empregos, a falta de empresas dispostas a investir na nossa região. Com isso, a geração mais nova busca oportunidades em outras cidades, e até mesmo mudando para outras regiões. Ao nosso governador e demais representantes peço encarecidamente que olhe com carinho pelo nosso pequeno município, para que possamos crescer juntos e fazer o melhor por nossa população Paranaense.	27/11/2024 10:34
Campo Largo	Bom dia! Os moradores do bairro Colônia Balbino Cunha (Campina), comunidade italiana que se fixou nessa cidade de Campo Largo por volta do ano de 1889, até hoje não conseguiram pavimentação na rua que vai do Trevo da Morte até a Igreja local. Todos os moradores, inclusive eu, estamos indignados pela proximidade com o centro da cidade (8 km aproximadamente) e, ainda sem pavimentação nem sistema de esgoto. Sugiro uma intervenção do estado para as providências dessa pavimentação, com a maior urgência possível.	27/11/2024 10:30
Quitandinha	Data base funcionários do executivo	27/11/2024 10:28
Piraquara	A cidade de Piraquara já tem uma população 20% maior que a 10 anos atrás,precisamos de um hospital geral pois só tem um em campina grande do Sul e Curitiba	27/11/2024 10:28
Fazenda Rio Grande	Pagar a data base dos professores	27/11/2024 10:28
São José dos Pinhais	Maior investimento em segurança.	27/11/2024 10:26
Bituruna	Solicitar a inclusão para fazer o asfalto de Porto Vitória, a bituruna, no orçamento	27/11/2024 10:23
Londrina	Reivindico a inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionarias para ativos e inativos. Somos nós que impulsionamos o Estado e essa reposição garantirá maior fluxo de riqueza para o próprio Estado do Paraná.	27/11/2024 10:20
Pinhais	Pagamento da data-base dos Professores	27/11/2024 10:20
Maripá	Investir mais em educação. Reajustar e de forma justa o pagamento de todos os profissionais das escolas estaduais. Investir mais em formação e de qualidade dos profissionais das escolas. Colocar profissionais de segurança em todas as escolas.	27/11/2024 10:20
AGUDOS DO SUL	asfalto Agudos Bateias	27/11/2024 10:18

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Data base para os servidores	27/11/2024 10:15
Londrina	Minha reivindicação é para que a LOA - Lei Orçamentária Anual 2025 contemple o reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias para os aposentados, cuja situação financeira se deteriora a cada ano.	27/11/2024 10:13
Palmas	Pagamento data base professores, pagamento atrasados professores aposentados,	27/11/2024 10:13
LONDRINA	Sugiro a inclusão do reajuste anual, além da reposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos, para os servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná. Garantir o reajuste inflacionário não apenas cumpre um direito dos servidores, mas também reflete o reconhecimento da importância de seu trabalho. Os servidores públicos são responsáveis por implementar políticas públicas que beneficiam diretamente a sociedade. O mínimo esperado é que suas remunerações sejam ajustadas anualmente, com base na inflação, como forma de preservar seu poder aquisitivo e valorizar sua dedicação.	27/11/2024 10:08
Castro	Nós moradores da cidade de Castro Paraná, solicitamos com urgência uma passarela do Bairro Jardim Bela Vista, fazendo travessia pela Rodovia Senador Flávio Carvalho Guimarães até a rua Peregrino Ferrari Junior 342, ou também, uma travessia até um dos acessos a Castro, que é pela PR-151, pois o único acesso alternativo existente, é perigoso, e oferece riscos aos municípios, que por ali transitam.	27/11/2024 10:00
Guaíra	Data-base para os servidores ativos e inativos.	27/11/2024 10:00
Colombo	Gostaria que fosse destinado um valor para a criação de uma UPA 24Horas no centro do município de Colombo, onde no momento estamos desassistidos em relação a saúde pública, mesmo sendo construído um Hospital Regional, a sede do Município precisa de uma UPA, hoje contamos apenas com um posto de saúde que funciona de Segunda a Sexta Feira até as 17:00 horas, temos no Município a UPA do Maracanã, a qual fica a 20 minutos do Centro do município, A Upa do Jardim Osasco que fica a 15 minutos do Centro, lembrando que este tempo é para transporte via carro pela Rodovia da Uva com um trânsito normal, e com toda certeza esses minutos parecem não ser muito, mas são preciosos para quem precisa de socorro. Perdi meu pai há 5 meses, por não ter assistência médica, sei que ele não foi o primeiro e não será o último, mas precisamos que alguém olhe pela sede do município, Colombo é um Município grande, e se aqui na Sede houver uma UPA, além de atender as pessoas da Sede, vai atender as pessoas residentes na região rural do Município, bairros próximos como Parque do Embu, Santa Tereza, Santa Cruz, Gabrobal, Jardim Florença, temos população suficiente para que seja criada uma UPA na SEDE, sei que meu pedido é apenas um grãozinho entre tantos, mas se puderem olhar com um carinho especial, ficarei eternamente grata, pois vai ajudar. Desde já agradeço a atenção dispensada.	27/11/2024 09:56
Telêmaco Borba	Data base dos professores.	27/11/2024 09:55
Coronel Vivida	O pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos.	27/11/2024 09:50
Umuarama	Pagamento da data base dos professores.	27/11/2024 09:46
maringa	data base para os servidores do estado do parana	27/11/2024 09:42
Goioerê	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	27/11/2024 09:38
Maringá	Aumento do efetivo de cachorros policiais no intuito de combater a entrada de drogas no estado do Paraná.	27/11/2024 09:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da Data Base.	27/11/2024 09:29
Paulo Frontin	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	27/11/2024 09:21
Coronel Vivida	Pagamento da inflação dos anos em atraso para os professores.	27/11/2024 09:15
Pitanga	Pagamento da data base para os professores da rede.	27/11/2024 09:12
Paranavaí	Oaganento da data base.	27/11/2024 09:11
Pinhais	Pagamento da data base para os professores. Estamos aguardando à 9 anos sem a data base. Data base não é aumento e reposição da inflação. É assim que o governo respeita a educação???	27/11/2024 09:08
PATO BRANCO	AMPLIACAO DA REDE TRIFASICA DE TODA A REGIAO RURAL DE PATO BRANCO. ASFALTO NO INTERIOR DE PATO BRANCO ONDE AINDA ESTA SEM	27/11/2024 09:07
Paulo Frontin	Pagamento da data base dos funcionários do Estado. Ativo e inativo	27/11/2024 09:06
Ponta Grossa	Srs. Deputados. Para o próximo orçamento - 2025, Minha sugestão é a duplicação na PR 151, entre a Ponte do Rio Pitangui até a linha Férrea na cidade de Ponta Grossa. Trecho rodoviários, onde a demanda é intensa, congestionamentos, face as indústrias, ligação do Contorno Leste, cidade de Carambei.	27/11/2024 09:05
Cianorte	Duplicação PR323 em 2025	27/11/2024 09:02
Umuarama	Pelo amor de Deus, nos dêem o pagamento da data base de servidores ativos e aposentados.	27/11/2024 09:01
Santa Isabel do Ivaí	Pagamento da data base dos professores,pelo amor de Deus.	27/11/2024 08:57
Cianorte	Duplicacao da rodovia 323 urgente	27/11/2024 08:51
Londrina	A sugestão é que a Lei Orçamentária considere a necessidade de promover o reajuste dos salários e também a reposição das perdas inflacionárias para os servidores públicos do executivo. O servidor é a espinha dorsal da administração pública, peça-chave na implementação de políticas públicas que atendem diretamente a população, especialmente os segmentos mais vulneráveis. Sua atuação traduz o planejamento estatal em resultados concretos, com impactos diretos na qualidade de vida da população. Mais do que reconhecimento ao trabalho, valorizar esses profissionais com salários justos e atualizados é uma estratégia inteligente para garantir a eficiência e o compromisso no serviço público. A reposição de perdas inflacionárias recupera o poder de compra, mas os ganhos reais são essenciais para atrair e reter talentos, assegurando que o setor público conte com quadros qualificados e motivados.	27/11/2024 08:49
Rolândia	Poderia incluir o reajuste para reposição das perdas salariais dos professores ativos e inativos no LOA.	27/11/2024 08:44

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte	Favor entrar no site e sugerir a duplicação da PR-323 em 2025.	27/11/2024 08:42
Cianorte	Favor entrar no site e sugerir a duplicação da PR-323 em 2025.	27/11/2024 08:42
Cianorte	Duplicação da PR-323 - Trecho Rio Ivaí à Umuarama, precisamos desta melhoria na infraestrutura do nosso estado.	27/11/2024 08:39
CIANORTE-PR	PARA 2025 A DUPLICAÇÃO DA PR-323.	27/11/2024 08:33
londrina	inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionarias e até mais para ativos e inativos.	27/11/2024 08:31
Curitiba	Devido as Escolas Interativa e Santa Agda e também a sede da policia Federal no bairro Santa Cândida, gostaria de sugerir um binário para melhorar o trânsito na região. Pela rua José Antônio Leprevost o binário sairia da João Gbur sentido Rua Waldemar Zétola, viraria na Waldemar Zétola a direita até virar a direita na rua Clara Nunes, depois viraria a esquerda na Rua Franco Gíglio e em seguida viraria a direita na rua Dr Barreto Coutinho até chegada novamente a Rua João Gbour.	27/11/2024 08:30
Cianorte	Duplicação PR 323 entre Rio Ivaí e Umuarama. Urgente!	27/11/2024 08:28
Pinhais	Olá Venho lembrar de que a segurança hoje é uma questão maior doque outros tempos. O aumento de equipes da GM circulando nas ruas já serve para inibir as pessoas mal intencionadas. E lembrar também sobre saúde e educação. Acredito que estes 3 pilares são as premissas para que possamos evoluir em sociedade.	27/11/2024 08:24
Matinhos	Reajuste anual para perdas com a infração para servidor públicos da ativa e inativa	27/11/2024 08:20
Matinhos	Reajuste anual para perdas com a infração para servidor públicos da ativa e inativa	27/11/2024 08:20
Araucária	Melhorar e ampliar a integração do transporte publico entre municípios da região metropolitana, tirando parte da sobrecarga do transporte publico da capital. Melhorar e ampliar a oferta de cursos técnicos/profissionalizantes nas escolas com ensino médio. Modernização de delegacias e presídios, com aumento do efetivo. Duplicação das PRs, nas principais áreas urbanas, visando diluir os gargalos de trânsito existentes. Promover e incentivar o plantio de area verde. Realizar e/ou auxiliar os municípios na realização de dragagens de rios nas áreas urbanas.	27/11/2024 08:19
Agudos do sul	Fazer o asfalto da agudos a campo alegre	27/11/2024 08:08
Agudos do sul	Mas uma escola estadual e habitação tipo minha casa aqui tem muitos idosos seria interessante um olhar especial pra eles	27/11/2024 07:50
Agudos do Sul	Asfalto Agudos campo Alegre , ou uma sede para secretaria de obras do município	27/11/2024 07:50
Agudos do sul	Asfalto ligando agudos do Sul a campo alegre	27/11/2024 07:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Concluíam de uma vez por todas a duplicação da Rodovia BR 323 completa até Guaíra E também a estrada BOIADEIRA	27/11/2024 07:48
Curitiba	Sugestão de efetuar o pagamento da data base dos servidores OPM ativos e inativos (Quadro próprio do Magistério) os profissionais da educação precisam ser respeitados e valorizados!	27/11/2024 07:25
Cianorte	Duplicação da Pr 323 em 2025	27/11/2024 06:57
Campo Largo	Reforma completa na escola Albina Grigoletti -CAIC. Que está com a estrutura em pessimo estado e é um importante centro educacional que atende uma grande região da cidade.	27/11/2024 06:50
Ubirata	- Melhoría salarial para a classe de professores - Autonomia para os professores ministrarem suas aulas em sala de aula	27/11/2024 06:41
Ubirata	- Melhoría no salário dos professores - Autonomia para os professores em sala de aula	27/11/2024 06:33
São José dos Pinhais	Comecem a pagar seus professores tal qual pagam os magistrados, se é que pensam em futuro, e não só nós próprios umbigos.	27/11/2024 06:28
Almirante Tamandaré	Valorização dos professores da Educação Básica! Pagar o piso salarial, plano de saúde e vale alimentação! Investir na preservação do Meio Ambiente. Cuidar dos rios, plantar arvóres	27/11/2024 06:28
Cascavel	Bom dia! Pagamento da Data base aos professores da rede estadual.	27/11/2024 06:18
Piraí do Sul PR	Gostaria muito que houvesse um lago/parque Lacustre em nossa cidade, sinto falta de um lugar com ar puro e paisagens bonitas para aproveitar o fim de semana, sofro com depressão e ansiedade e por muitas vezes tenho que me deslocar para cidades vizinhas como Castro para poder aproveitar e apreciar o lago. Deixo aki minha sugestão desde de já grato. [] [] [] []	27/11/2024 06:16
Cascavel	Pagamento da data base atrasada	27/11/2024 06:12
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base dos professores do Estado.	27/11/2024 06:06
Londrina	Pagamento da data base urgentemente	27/11/2024 05:57
Quatiguá	Sugiro para o orçamento de 2025, o pagamento do reajuste salarial para os professores do estado do Paraná.	27/11/2024 05:54
Andirá - PR.	Fazer a reposição das perdas da data base.	27/11/2024 05:05

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Precisamos de duas Lombadas na Travessa Taboao por conta da Periculosidade que anda aqui aos moradores saírem de casa, precisamos tbm de um centro juvenil, creche ou até mesmo centro de recreação pois nosso Bairro está esquecido por todos não tem nada para os moradores nem para as crianças não tem calçadas nada um Perigo total isso aqui.	26/11/2024 21:01
Curitiba	Implementação de um plano de ação para assistência aos moradores de ruas (abrigo, alimentação, assistência médica e social, emprego, curso profissionalizante). Aumento do segurança pública na cidade. Ampliação nas vagas no atendimento psiquiátrico para adolescentes. Ampliação da parceria com as instituições privadas para promover, além do natal, também o reveillon público em Curitiba para aumentar e aquecer o turismo na cidade, com queima de fogos, shows com música e drones. Habilitar a função de agendamentos para consultas médicas e odontológicas no App Saúde Já, não só a primeira consulta. Implementação do transporte público VLT.	26/11/2024 20:59
Rio Branco do Sul	Através da presente iniciativa, solicito a análise de emenda parlamentar para destinar uma ambulância de suporte avançado para atender urgência e emergência nas comunidades rurais de Rio Branco do Sul. A ausência de pronto atendimento 24h no interior e a demora para deslocamento de veículos de socorro do centro da cidade até às comunidades rurais agrava o quadro clínico das pessoas que necessitam de atendimento de urgência e emergência, especialmente no período noturno e finais de semana. A medida será de grande valia para preservação da vida em casos de urgência e emergência.	26/11/2024 20:49
Cianorte	Duplicação já Rodovia da 323, Maringa/Guaira	26/11/2024 20:47
Curitiba	Curitiba nesses últimos tempos , diminuiu o tempo de permanência na vaga de estar especiais e de idosos, de 2 para 1 hora ,principalmente na área central, pessoas com mobilidade reduzida já tem dificuldades para embarcar e desembarcar, (minha sugestão é que estas vagas passem a ser gratuitas para estas pessoas, com a devida autorização de estar.) OBRIGADO PELA ATENÇÃO	26/11/2024 20:45
Araucária	Aumento na área de saúde tais como mais farmácias populares, centros da terceira idade (cursos, atividades físicas e culturais). Aumento na educação (tais como reformas de escolas e centros de aprendizagem, bibliotecas e centros culturais) Também mercados populares nos bairros e incentivos a produtores e artesãos locais	26/11/2024 20:45
Curitiba	Boa noite, por gentileza verificar a implantação de um Ônibus que passe na na Rua: Álvaro Teixeira Pinto, 1044 entre a Rua: Teodoro Makiolka e Rua: José Ursolino Filho. Bairro Santa Cândida. Curitiba-Pr	26/11/2024 20:45
Rio negro pr	Eu sugiro asfalto ou a algum tipo de calçamento na estrada geral das tropas ou pr 281 pois é uma estrada que tem muitas chácaras e casa e um alto tráfego sendo até caminho para até uma escola estadual Ana schelbauer indo sentido fazendinha que também utilizam estrada pelo menos um ant pó até o Vicente Mayer	26/11/2024 20:45
Curitiba	Meio ambiente. Restauração de áreas degradadas, novos parques, plantação de árvores, programa de pagamento por conservação de áreas. Restauração de nascentes. Legislação firme contra desmatamento, venenos...	26/11/2024 20:43
Curitiba	Revitalização de asfalto da Jayme Canet 141. Com protocolo em aberto. 012643502024	26/11/2024 20:42

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Colombo	Boa noite, Apesar de está sendo construído o hospital regional de Colombo , gostaria de sugerir aos deputados que seja colocado em pauta a instalação de uma UPA 24 na sede do município, pois temos apenas um posto de saúde que fecha às 17 horas, e quando aqui na sede do município de Colombo precisamos de ajuda, as UPAs do Maracaná e do Osasco estão sobrecarregadas pela demanda de outros bairros. Infelizmente neste ano de 2024 perdi o meu sogro pela ausência de um auxílio médico rápido, precisamos com urgência de uma UPA na sede de Colombo. A população da sede e dos bairros em nossos entornos agradecem. Bairros atendidos por um posto de saúde que fecha às 17 horas Centro de Colombo Gabirolbal Itajacuru Parque Embu Fervidas Capivari São João Jardim Florença Poço Negro Entre outros. Att: Walgreen Monteiro de Carvalho.	26/11/2024 20:42
Curitiba	Mais patrulhamento de policiais militares, GCM em todo o território da capital e região metropolitana, não só finais de anos ou datas específicas.	26/11/2024 20:41
Nova Prata Do Iguaçu	Precisamos muito de um centro cultural anfiteatro	26/11/2024 20:39
São José dos Pinhais	Melhoria do calçamento na área central de Curitiba principalmente na rua Presidente Farias.	26/11/2024 20:39
Curitiba	Minha sugestão para o orçamento é investir mais nos conceitos de sustentabilidade. Redução de poluição do ar, água e preservação do meio ambiente.	26/11/2024 20:38
Curitiba	Mais patrulhamento de policiais militares, GCM em todo o território da capital e região, não só finais de anos ou datas específicas.	26/11/2024 20:37
Curitiba	Mais ciclovias, melhoria das calçadas, criação de novos parques e arborizar mais a cidade.	26/11/2024 20:36
Três Barras do Paraná	Reposição salarial para os funcionários de escola.	26/11/2024 20:32
Maringá PR	Investir na saúde pública e em centros esportivos nos bairros afastados do centro	26/11/2024 20:26
Contenda	Pavimentação da Pr 511	26/11/2024 20:21
Curitiba	Area de lazer no Taboão Vila suica estamos sem nada para crianças	26/11/2024 20:14

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Data Base professores do Estado.	26/11/2024 20:08
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	26/11/2024 20:06
Londrina	Pagamento da data base dos servidores públicos do Executivo.	26/11/2024 20:04
Londrina	Pagamento da data base dos servidores públicos do Executivo.	26/11/2024 20:04
Santa Helena	Município ocupa a quarta posição no ranking de produção do estado e precisa, pelo intenso movimento de cargas, que seja pavimentado com urgência, os acostamentos das rodovias estaduais que ligam Sta Helena x Marechal Cdo Rondon, / x Medianeira, / x Vera Cruz do Oeste, / x Toledo -.	26/11/2024 19:54
Cianorte	Duplicação pr 323	26/11/2024 19:45
Curitiba	Solicito o estudo de implementos de programas como centro da juventude na região norte de Curitiba Abranches/Taboão em benefício social para uma região que não possui nenhum tipo de programas de desenvolvimento de atividades esportivas, essa região tem crescimento demográfico e não possui espaços de lazer públicos.	26/11/2024 19:20
Cianorte	Duplicação da PR 323. Cianorte a Dr Camargo	26/11/2024 19:17
Londrina	Ontem 25/11/24, a RPC apresentou uma reportagem sobre a falta de professores no Paraná e no Brasil. Segunda a reportagem os baixos salários, a falta de reconhecimento e valorizam desses profissionais tem contribuído para o fechamento de cursos de licenciatura. Acho que esse é o momento de a Assembleia Legislativa do Paraná é sensível a essa questão. Acredito que seja do conhecimento dos nobres deputados que os educadores do Paraná, estão a dois anos sem receber nem o repasse da inflação em seus salários, em especial os que já se aposentaram. Tenho presenciado educadores terem que abrir não dos planos de saúde porque tem que cortar gastos, já que o salário não cobre as despesas mensais. E só lembrando os nobres deputados que estes trabalhadores tem que continuar contribuindo com 14% com a previdência, mesmo após a aposentadoria. Então quero solicitar aos nobres deputados que pensem nessa questão, e que esse orçamento que está para ser votado deixe margem para reposição nos salários dos professores e de outras categorias que na ponta do funcionalismo público atendem diretamente a população, como: bombeiros, profissionais da saúde e segurança pública. Desde já Obrigada.	26/11/2024 19:16
curitiba	Segurança para bairro Agua Verde. Estou muito envergonhada pelo projeto de flexibilização ambiental. Vão esperar acontecer tragédias climáticas???? Sem discutir com a sociedade, a toque de caixa....que vergonha.....pensem no mundo que vocês tem obrigação de contribuir e não apenas pensar no dinheiro que essa medida vai trazer.....	26/11/2024 18:56
Londrina	Maior previsão orçamentária para an area da educação, especificamente para o uso na educação especial. Dentro da educação especial o Para a tem 19 escolas de referência para atendimento a Crianças e adolescentes com Altas Habilidades e Superdotação. Esse ano sofremos com falta de apoio financeiro para a realização dos projetos e participação desses alunos em olimpíadas e feiras de ciências. Eles conseguem se classificar e muitas vezes não conseguem ir por falta de financiamento. Também não foi feita a contratação de professores oficineiros para trabalhar presencialmente como era até 2023. O projeto te tudo para ser um Sucesso se não tirarem mais uma vez o apoio e os investimentos. O Paraná pode ser destaque nacional e referência se quiser.	26/11/2024 18:47

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Saúde	26/11/2024 18:28
Jesuitas PR	Minha e que as pontes dos rios de estrada rural fossem todas alargadas pois os maquinários de hoje não passa mais nessas ponte antiga e as estradas tivesse acostamento para traficar com os maquinários estradas muito estreita	26/11/2024 18:28
Cianorte Paraná	Boa tarde. Duplicação da PR 323	26/11/2024 18:27
Curitiba	Como diretor do Conselho de Segurança Comunitário do Estado do Paraná peço investimento em um projeto que temos chamado Xaxim Seguro. Com o apoio da iniciativa privada estamos montando módulos de monitoramento por câmeras acessível aos comerciantes o que torna aquela rua mais segura e monitorada. Essa rede será compartilhada com o muralha digital do município, pois essas câmeras possuem reconhecimento facial e de placa. Inicialmente o projeto piloto será implementado do bairro do Xaxim, mas com o sucesso que será certo poderíamos dissipar essa metodologia na capital inteira assim como nas principais cidades do estado onde o índice de criminalidade ainda é um problema. O projeto piloto será instalado no bairro Xaxim em 03 principais eixos comerciais onde o índice de criminalidade está alto e posteriormente nos principais eixos do bairro onde o mapa do crime nos direcionar.	26/11/2024 18:25
Quitandinha	Solicito que seja colocado na lei orçamentária de 2025 o projeto e a pavimentação da pr 511 ,pois somente manutenção não está resolvendo a precariedade que se encontra a mesma pr	26/11/2024 18:22
Cianorte Pr	Duplicação da pr 323 por favor Duplicação da pr 323 por favor Duplicação da pr 323 por favor	26/11/2024 18:16
Astorga Pr	Cia. De Policiamento na cidade, antigamente tinha e uns anos atrás foi embora para cidade de Colorado, estamos praticamente sem policiamento nenhum.	26/11/2024 18:14
São Lourenço Paraná	Duplicação da pr 323 em 2025	26/11/2024 18:05
São Lourenço Paraná	Duplicação da rodovia 323	26/11/2024 18:04
Londrina	Data base do funcionário público	26/11/2024 18:04
Cianorte	Duplicação PR 323 passando por Cianorte e Umuarama.	26/11/2024 18:00
Cianorte	Pelo amor de Deus, acabem de fazer as duas pistas na 363 rumo a Cianorte	26/11/2024 17:58
Cascavel	O Projeto parceiros na escola é vergonhoso e piora a situação atual da educação paranaense que é falsamente apontada como a melhor educação do Brasil. Além disso peço para que os senhores revejam nosso sofrimento na classe dos Professores que tem a revisão de data-base atrasada desde 2017.	26/11/2024 17:56
Quitandinha	Pavimentação da PR 511 entre contenda e Quitandinha, é muito necessário isso, estamos sofrendo sem essa pavimentação	26/11/2024 17:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Contenda	Precisamos de pavimentação na PR -511 URGENTEMENTE pois a condição da via está cada vez pior ...visto que ela liga várias cidades Quitandinha , Contenda, araucaria, lapa etc.... por ela tambm trafegao caminhões pessosados oque acaba por danificar a estrada ainda mais...PAVIMENTAÇÃO JA!!	26/11/2024 17:44
Contenda	Precisamos de pavimentação na PR -511 URGENTEMENTE pois a condição da via está cada vez pior ...visto que ela liga várias cidades Quitandinha , Contenda, araucaria, lapa etc.... por ela tambm trafegao caminhões pessosados oque acaba por danificar a estrada ainda mais...PAVIMENTAÇÃO JA!!	26/11/2024 17:44
Contenda	Precisamos de pavimentação na PR -511 URGENTEMENTE pois a condição da via está cada vez pior ...visto que ela liga várias cidades Quitandinha , Contenda, araucaria, lapa etc.... por ela tambm trafegao caminhões pessosados oque acaba por danificar a estrada ainda mais...PAVIMENTAÇÃO JA!!	26/11/2024 17:44
Contenda	Precisamos de pavimentação na PR -511 URGENTEMENTE pois a condição da via está cada vez pior ...visto que ela liga várias cidades Quitandinha , Contenda, araucaria, lapa etc.... por ela tambm trafegao caminhões pessosados oque acaba por danificar a estrada ainda mais...PAVIMENTAÇÃO JA!!	26/11/2024 17:44
Contenda	Precisamos de pavimentação na PR -511 URGENTEMENTE pois a condição da via está cada vez pior ...visto que ela liga várias cidades Quitandinha , Contenda, araucaria, lapa etc.... por ela tambm trafegao caminhões pessosados oque acaba por danificar a estrada ainda mais...PAVIMENTAÇÃO JA!!	26/11/2024 17:44
Contenda	Precisamos de pavimentação na PR -511 URGENTEMENTE pois a condição da via está cada vez pior ...visto que ela liga várias cidades Quitandinha , Contenda, araucaria, lapa etc.... por ela tambm trafegao caminhões pessosados oque acaba por danificar a estrada ainda mais...PAVIMENTAÇÃO JA!!	26/11/2024 17:44
Contenda	Precisamos de pavimentação na PR -511 URGENTEMENTE pois a condição da via está cada vez pior ...visto que ela liga várias cidades Quitandinha , Contenda, araucaria, lapa etc.... por ela tambm trafegao caminhões pessosados oque acaba por danificar a estrada ainda mais...PAVIMENTAÇÃO JA!!	26/11/2024 17:44
Mato Dentro	Solicito a pavimentação da PR 511, que liga Contenda a Quitandinha... Devido a tráfego intenso de caminhões e carros... Por favor... Nos ajudem,. Quando não é o pó e o barro...	26/11/2024 17:40
Londrina	Reposição do salário dos servidores estaduais ativos e aposentados	26/11/2024 17:38
Contenda	Elaboração de projeto para pr 511	26/11/2024 17:37
Iguaraçu	Melhorias para o Bairro Cuca Fresca e Ipês, principalmente Asfalto na estrada, e no bairro!	26/11/2024 17:30
Iguaçu	Melhorias para o Bairro Cuca Fresca e Ipês, principalmente Asfalto na estrada, e no bairro!	26/11/2024 17:28
Umuarama	Duplicação da PR 323 próximo a Umuarama. Vocês esqueceram de nós	26/11/2024 17:13
Cianorte	Duplicação da PR-323 em 2025	26/11/2024 17:00
Londrina	Lembrar dos aposentados que estão sem nenhum aumento. É um absurdo isso.	26/11/2024 16:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tamarana	Implantação de pavimentação ligando TAMARANA a Ortigueira	26/11/2024 16:44
Londrina	Reposição salarial INFLACIONÁRIA, mantendo o poder de compra do funcionalismo público do Estado. Não peço (ninguém pede) aumento, não! Pedimos a garantia da reposição anual da inflação, como esperado por lei assim como garantido para algumas áreas privilegiadas do funcionalismo; por que nós não? Sabemos que o caixa do Estado do Paraná, graças a diversos fatores sejam da iniciativa privada, seja pela boa gestão do Governo do Estado, seja por que quer que seja é SAUDAVEL, é POSITIVO. Não nos ignore mais uma vez, nos coloque no orçamento para 2025! Obrigdo.	26/11/2024 16:43
Santo Antônio do Sudoeste	Proposta para orçamento seria de dar o aumento real no salário dos policiais militares do estado do paraná que fazem um valeroso serviço para sociedade	26/11/2024 16:42
londrina	Incluir no orsamento a reposição da inflação do ano de 2024, para os servidores do executivo. A medida é importante para que os servidores fiquem desmotivados em sua função e que possam manter sua qualidade de vida. A reposição tambem tambem é importante para movimentar a economia do estado com o consumo de bens e serviços.	26/11/2024 16:41
Curitiba	Reposição salarial professores e demais funcionarios	26/11/2024 16:36
São Martinho (Rolândia)L	Enquanto professora e eleitora do senhor Governador Ratinho Junior, Sugiro que atenda o pedido dos professores em geral o qual se refere ao cumprimento da data base e reposição salarial dos reajustes que não foram dado a categoria. Se atender minha sugestão, ficarei muito grata.[]	26/11/2024 16:28
Cascavel	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	26/11/2024 16:26
Umuarama	Considerando a extrema importância para o desenvolvimento econômico ds região Noroeste, meu apelo é para que as obras de duplicação da PR 323 estejam previstas no orçamento do Estado para o ano de 2025. Independente da questão referente à concessão para pedágio, a sociedade da região não pode continuar com essa eterna espera, sem perspectivas de que as obras tenham continuidade. A duplicação de Maringá até o Rio Ivaí está feita. Mas é preciso prosseguir e, para isto, a região conta com apoio dos senhores deputados, para que se aprove a previsão orçamentária. Obrigado	26/11/2024 16:12
Palmas	Valorização dos professores. Porque da forma que eles estão desmotivados a escola pública está ficando cada dia mais difícil.	26/11/2024 16:09
Palmas	Valorização dos professores. Porque da forma que eles estão desmotivados a escola pública está ficando cada dia mais difícil.	26/11/2024 16:09
Umuarama	Duplicação integral da PR 323. A ausência desta duplicação é uma vergonha para este Estado tão rico. Se em 5 anos tivessem feito 30kms por ano, já teríamos a rodovia completamente duplicada e vidas teriam sido poupadas. Ademais, o desenvolvimento regional passa necessariamente pela implantação de uma boa logística, o que nos falta, por omissão também do parlamento Estadual. Vocês tem a oportunidade de fazer a diferença para milhares de paranaenses do noroeste do Estado: então façam!	26/11/2024 15:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Nossa grande preocupação é o desenvolvimento do Noroeste do Paraná. Sugestão: o governador com os deputados encamparem a duplicação da PR 323, de Dr. Camargo até Francisco Alves .	26/11/2024 15:52
Cianorte	Solicitamos duplicação da PR 323 que interliga Cianorte a Maringá.	26/11/2024 15:52
Tamarana	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO LIGANDO TAMARANA A ORTIGUEIRA	26/11/2024 15:42
Londrina Pr	pede revisão salarial dos aposentados para o Loas do ano que vem.	26/11/2024 15:42
Filadelfia	Oii quero a duplicação da PR 323	26/11/2024 15:38
CASTRO	possibilidade de a secretaria de infraestrutura fazer projeto de asfaltamento da PR-090 (estrada do Cerne) entre a cidade de Curitiba e o distrito do Abapã na cidade de Castro, pois esse é o único trecho que esta ficando sem asfaltamento. Pode ser feito projeto a longo prazo para se fazer pequenos trechos em lotes, podendo se tornar uma nova rota de trafego e escoamento de produção agrícola do estado, afinal se concluiu recentemente o contorno norte em Castro que é o asfaltamento da PR-090 até a PR-151 construindo pontes sobre o rio Iapó facilitando o escoamento da safra da região.	26/11/2024 15:36
Cianorte	Duplicação da PR 323	26/11/2024 15:22
Londrina	Inclusão do Realjste Anual e Reposição das Perdas Inflacionárias para os Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná A implementação do reajuste anual e a reposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos são direitos fundamentais dos servidores públicos. A ausência dessa medida configura um desrespeito com os profissionais que desempenham funções essenciais para a execução das políticas públicas e o bem-estar da sociedade. A falta de atenção por parte do Poder Executivo e do Poder Legislativo demonstra um total descaso com aqueles que, diariamente, garantem que os serviços públicos cheguem à população. É legítimo que os servidores públicos tenham, ao menos, a reposição das perdas inflacionárias de forma anual, como uma forma de assegurar a valorização do trabalho e a manutenção do poder de compra. O mínimo que se espera é que as condições econômicas sejam respeitadas, garantindo a dignidade e o reconhecimento daqueles que se dedicam ao serviço público.	26/11/2024 15:10
Cianorte	Duplicação da PR-323 em 2025, do Rio Ivaí em Doutor Camargo até Guaíra. Dando prioridade ao trecho do Rio Ivaí / Cianorte / Umuarama.	26/11/2024 15:10
Cianorte	duplicação da rodovia Pr 323	26/11/2024 15:05
São José dos Pinhais-PR	-investimentos no Esporte(Futebol, Vôlei,basquete,Artes Marciais, Altíssimo e vários outros). -Bolsa Atletas para todos os participantes que precisam mais. -Colocar Pessoas do Esporte dentro da Periferia e da Assembleia para incentivar e liberar verbas para o Esporte;é motivar Adultos, Crianças, Adolescentes e idosos; Para fazer uma Atividade física (Mais Esporte e Menos Problemas de Saúde mental e física).	26/11/2024 14:58
Londrina	Pagamento da data base e o reajuste da inflação pra todos servidores ativos e inativos	26/11/2024 14:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte	Precisamos urgentemente o término da duplicação da pr323	26/11/2024 14:51
Santo Antônio da Platina	Valorizar e respeitar os servidores públicos do Paraná pagando o que deve a eles.	26/11/2024 14:50
Guaraniaçu -Paraná	Construção asfalto na PR 471	26/11/2024 14:49
Guaraniaçu Paraná	Asfaltar a PR 471 Diminuir a lista de espera de cirurgia eletiva. Ponte no Rio Piquiri	26/11/2024 14:46
Rio Negro	Pagamento dos servidores ativos e inativos... colocar de volta na pauta o pagamento da data base atrasada dos servidores! Grata!	26/11/2024 14:45
Cianorte	Duplicação já Rod. 323	26/11/2024 14:44
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	26/11/2024 14:41
Londrina	Reposição das perdas salariais pela inflação a todos os servidores públicos. Retomada do piso salarial.	26/11/2024 14:39
Cianorte	Realizar a duplicação completa da PR-323 por completo.	26/11/2024 14:27
Cianorte	Duplicação PR 323 2025	26/11/2024 14:23
Tijucas do Sul	Por favor, olhem a data base do funcionalismo, nosso salário já está muito defasado. Reponham pelo menos parte do que nos devem	26/11/2024 14:21
Clevelândia	- Revitalização da Rodoviária Municipal, que está precisando urgente de manutenção/modernização. - Criação de um espaço de lazer com lago, pois não há esse tipo de local aqui no município e seria algo muito bem aproveitado pela população. - Mais acesso/disponibilização a população, de projetos culturais itinerantes, oferecidos pelo Governo do Estado, uma vez que o município carece de opções culturais e de lazer.	26/11/2024 14:16
Cianorte	Duplicação PR -323 2025	26/11/2024 14:15
cianorte	Duplicação da PR 323	26/11/2024 14:10
Dois vizinhos	Que houvesse previsão de recursos financeiros para a Data Base ou reajuste dos servidores do executivo.	26/11/2024 14:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Dois Vizinhos	Que houvesse previsão de recursos financeiros para a Data Base ou reajuste dos servidores do executivo.	26/11/2024 14:07
Cianorte pr	Duplicação da pr 323	26/11/2024 14:07
Ponta Grossa	Pagar progressões e promoções dos professores em dia, respeitando o plano de carreira. Pagar data base dos professores. Resolver os pontos críticos das rodovias paranaenses (duplicar, faixas adicionais e etc.) Construção urgente do novo Ceep-PG. Leis mais incisivas para proteção de professores e profissionais da educação.	26/11/2024 14:02
Cianorte PR	Duplicação da rodovia 323 entre Maringá e Guaíra. A parte que falta... já muitos anos de promessa.	26/11/2024 14:01
Cianorte	Continuar duplicação entre Doutor Camargo	26/11/2024 13:59
Fazenda Rio Grande	Pagamento da data base	26/11/2024 13:44
Fazenda Rio Grande	Data base dos servidores estaduais	26/11/2024 13:39
Cambé	Pagamento data base	26/11/2024 13:31
Cambé	Pagamento data base	26/11/2024 13:31
Cianorte	Duplicação completa da pr323.	26/11/2024 13:23
Maringá	Construção de Trincheira na BR 376 para acesso ao distrito de Iguaçemi, hoje o acesso é por trevo com passagem de nível e está muito perigoso para a população de quase 10 mil habitantes	26/11/2024 13:23
Tapejara	Duplicação PR 323	26/11/2024 13:19
Curitiba	Que os servidores do quadro próprio do poder executivo (QPPE) tenham seus salários corrigidos ao menos para recuperar o seu poder de compra e, na melhor das hipóteses, que sejam reajustados nos mesmos moldes dos servidores do legislativo e judiciário estadual; e também que sejam concedidas as promoções e progressões a partir de março de 2025, uma vez que as carreiras estão congeladas há dois anos. O governo e a ALEP precisam ter mais empatia com os servidores do QPPE e ter em mente que servidor valorizado produz mais e melhor isso é benéfico para todos os paranaenses.	26/11/2024 13:13
Cianorte	Conclusão da duplicação da PR 323 - do Rio Ivaí até Guaíra	26/11/2024 13:09
Pontal do Paraná	Minha sugestão é rede de esgoto e asfalto para nossa cidade de Pontal do Paraná, temos asfalto somente nas ruas principais da cidade e nos principais balneários o restante da cidade está abandonado nesse quesito, as ruas estão em situação precária, muito buraco quando chove vira tudo lama e varias ficam alagadas devido a não ter rede de esgoto. Pedimos também melhoras na orla com um pouco mais de atenção no Balneário de Shangrila entrada Guapê muito mato nesse local. Desde jah agradeço a atenção!	26/11/2024 13:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Carlópolis	Gostaria de sugerir um orçamento para medicamentos para ansiedade e depressão que são remédios de uso contínuo e muitas pessoas não tem dinheiro para comprar todos os meses Gostaria que estivesse disponível nos postos de saúde sem precisar ter que entrar na justiça. Exemplos de medicamentos: venlafaxina, paroxetina, sertralina, bupropiona, escitalopram entre muito outros. Segundo Dr Augusto Cury a depressão e a ansiedade é o mal do século. Atrapalhando a vida das pessoas que não conseguem produzir e deixando de gerar riqueza para o Estado. Investir nesse medicamentos além de melhorar a qualidade de vida das pessoas também tende a médio prazo melhorar a economia pois serão menos falta no trabalho e maior produtividade também. Atenciosamente Dirceu Rogério de Camargo	26/11/2024 13:01
Colombo	Uma melhor organização na área próxima ao terminal do Maracanã. Há carros que estacionam em cima da calçada, prejudicando a locomoção dos pedestres. Além disso, a área da rotatória, em frente a farmácia Popular, onde há sempre motoristas ignorando a preferência e causando lentidão no trânsito.	26/11/2024 13:01
Fazenda Rio Grande	Pagar os retroativo das inflação dos anos anteriores, dos servidores.	26/11/2024 12:59
MANDIRITUBA	Reajuste da data base dos servidores públicos, para reparar a perdas inflacionárias, na educação estamos a tempos sem reajuste, abandonados [III]	26/11/2024 12:59
Maringá	Aumentar o salários dos funcionários públicos	26/11/2024 12:58
Três Barras do Paraná	Gostaria que pagassem a data base do funcionalismo público.	26/11/2024 12:57
Maringá	Aumentar salário dos funcionários ou lixos	26/11/2024 12:57
Curitiba	Mais policiais	26/11/2024 12:56
Três barras do paraná	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos!	26/11/2024 12:56
Curitiba	Olá, gostaria que o endereço "Rua Maracanã, 44, Inaja, Matinhos" fosse realizado o asfaltamento da rua. Desde já agradeço a resposta!	26/11/2024 12:55
Apucarana	Melhoria nas rodovias PR 323 e PR 466 como duplicação ou aumento de terceiras faixas	26/11/2024 12:55
Curitiba-Pr	A minha única sugestão e maior necessidade do nosso estado hoje é a DUPLICAÇÃO DA BR 277 (Curitiba- Foz do Iguaçu). Apesar de saber que é uma rodovia federal mas acredito que a ALEP pode viabilizar os trmites.	26/11/2024 12:55
Curitiba	Revitalização da praça Guanabara, no Água verde, para colocar umquinho novo como os que estão sendo entregues na cidade (piso emborrachado e diversos brinquedos)	26/11/2024 12:54
Guarapuava	Ampliar a coleta seletiva em Guarapuava. Em muitos bairros e ruas o caminhão da coleta não passa ou fica semanas sem passar.	26/11/2024 12:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Fazenda Rio Grande	Fazer trincheiras no acesso a cidade na BR-116, evitando os semáforos que só causam grandes congestionamentos e acidentes constantes.	26/11/2024 12:54
Tapejara	Duplicação da BR 323	26/11/2024 12:53
Curitiba	Ele Curitiba precisamos de mais segurança, moro no novo mundo, na região sul e aqui está impossível, precisamos de mais rondas, polícia na rua	26/11/2024 12:53
Curitiba	Focar o orçamento em desenvolvimento sustentável com foco em proteção da natureza. O mundo está esquentando, e nós estamos sofrendo!	26/11/2024 12:53
Cianorte	Duplicar 323	26/11/2024 12:49
Pinhao pr	Asfalto de pinhao pr para Inácio Martins passando pela a estrada zatarlandia	26/11/2024 12:47
Curitiba	Pagamento data base professores da ativa e aposentados	26/11/2024 12:46
Cianorte	Duplicação da PR-323, Pelo menos no trecho de Maringá a Umuarama.	26/11/2024 12:40
Fazenda Rio Grande	Construir um prédio para uma biblioteca pública em Fazenda Rio Grande. Pois em toda troca de gestão, a biblioteca muda de lugar. Penso que seria empreendimento de referência para o Município.. Sei que vários outros municípios já possuem. Poderia ser algo moderno, estilo bo Museu de Língua Portuguesa em SP. Visite e há muitas coisas legais lá. Mas não adianta investir se não tiver prédio próprio. E se possível, programem o pagamento de nossa da Data Base.	26/11/2024 12:40
Altônia	Duplicação da PR 323 em 2025 Nossa vida vale mais que acordos políticos que só nos enganam com promessas, estamos fartos de migalhas na região noroeste do Paraná, chega de mortes nessa 232	26/11/2024 12:39
Tapejara - Pr	Duplicacao da BR 323, recursos para saude, apoio para os agricultores,	26/11/2024 12:37
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	26/11/2024 12:35
PONTA GROSSA	Investir mais na Educação, pagando salários dignos aos professores. Todos que sabem ler, escrever, contar, devem isso aos PROFESSORES	26/11/2024 12:29
Curitiba	Olá, venho através desse canal, solicitar a revitalização da Rua: Valentin Harkot, CEP: 80740-130, Bairro: Campina do Siqueira, Curitiba/PR A respectiva rua não possui asfalto adequado, apenas um velho anti-pó e ausência de calçadas em vários pontos. Desde já agradeço um olhar para essa rua.	26/11/2024 12:27

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Palotina	Tá difícil o salário de viver não dá nem direito de comprar os remédios e essevalimento tá demorado isso quebpenso obrigado	26/11/2024 12:26
Curitiba	Pelo reajuste dos servidores da SEFA, uma vez que estão sem ter a muitas gestões.	26/11/2024 12:22
Maringá	Pagamento do reajuste na data base para os servidores ativos e inativos.	26/11/2024 12:21
Cianorte-Pr.	Duplicação da PR-323 sentido Dr. Camargo para Cianorte ok	26/11/2024 12:19
Cianorte-Pr.	Duplicação da PR-323 sentido Dr. Camargo para Cianorte ok	26/11/2024 12:19
Santa Helena	Reposição inflacionaria dos últimos 7 anos. Vale alimentação para todos os funcionários da Educação.	26/11/2024 12:18
Ponta Grossa	Destinar um orçamento maior para a cidade de Ponta Grossa na área da segurança pública, pois as ações dos traficantes estão cada dia mais intensificadas, e há um aumento expressivo no número de homicídios na cidade, principalmente de jovens. Auspiciosamente	26/11/2024 12:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Por gentileza incluir no orçamento de 2025 a correção da tabela salarial dos agentes de apoio, pois a mesma encontra-se muito defasada perante outras categorias.	26/11/2024 12:16
Fazenda Rio Grande	Entrar no orçamento a data base para todos	26/11/2024 12:11
Maringá	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	26/11/2024 12:08
Cianorte	Duplicação da rodovia PR-323 trecho de doutor Camargo á cianorte	26/11/2024 12:07
FAZENDA RIO GRANDE	Pagamento da data-base dos servidores públicos.	26/11/2024 12:03
Curitiba	Quero participar da lei orçamentária	26/11/2024 11:59
Pontal do Paraná	Esgoto público não temos e um direito de todos	26/11/2024 11:57
cianorte	duplicação br 323	26/11/2024 11:52
Curitiba	1- Destinação de verbas para um novo Viaduto ligando a Rua Frederico Galvão com a Rua Domingos Fernandes Maia na linha verde norte. 2- Recursos para a criação de um novo parque na Rua Vereador Antonio Domakoski, no Bacacheri, junto as margens do Rio Bacacheri. 3- Viaduto para ligar a Avenida Paraná com a estrada nova de Colombo, no cruzamento com as Rua Theodoro Makolkka e Padre João Wisinski, no bairro Santa Candida. 4- Destinação de recursos para um Viaduto de acesso ao contorno norte na Rodovia da Uva em Colombo-PR (PR-417). 5- Criação de uma nova ceasa norte, na região da estrada da Ribeira em Colombo, para atender os agricultores da área norte. 6- Investimento em novo hospital na região norte de Curitiba. 7- Recursos de mobilidade com a implementação de VLP na linha verde norte sul. 8- Incentivo a carros elétricos e híbridos. 9- Redução no IPVA para 2,5%. 10- Implementação de metas e incentivos para prefeituras que realizarem corte de gastos e redução de pessoal. 11- Programa de energia solar para as áreas rurais em propriedades de agricultura familiar. 12- Imposto progressivo para propriedades rurais que não desempenham a atividade de agricultura familiar. 13- Redução de ICMS para a aquisição de bens e insumos para as atividades da agricultura familiar. 14- Programa para duplicação de rodovias de acesso a Curitiba e mobilidade. 15 - Recursos para projeto de aproveitamento da linha férrea central de Curitiba com pequenos bondes elétricos de passageiros, administrados pela empresa Rumo/Al.	26/11/2024 11:46
Cianorte	Sugiro a duplicação da PR 323, trecho de Dr Camargo à Umuarama.	26/11/2024 11:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	No bairro sítio cercado, no bairro novo A, deve ter mais praças com brinquedos para crianças, e as praças que tem devem ser publicada pela guarda municipal, pois, tem muita gente fumando maconha nos parques que existem, e ainda os brinquedos estão todos com problema, pode causar acidente nas crianças. Mais médicos nos postos de saúde, modernização mas escolas fundamentais, tipo, professores que não se dedicam para ensinar aos alunos, ter uma reciclagem para professores e falar o porquê estão fazendo	26/11/2024 11:43
Guarapuava	Muitas foram as propostas para o transporte ferroviário no nosso estado, gostaria de que fosse vista com mais sensibilidade, tendo em vista atender uma demanda de muitos paranaenses, a exemplo da ligação em Guaratuba. Atenciosamente.	26/11/2024 11:39
Cascavel	implantação da reposição da inflação, devido as perdas acumuladas o salario esta bem defasado.	26/11/2024 11:37
Paranavaí	Trabalhei para o Estado do Paraná por quase 35 anos. Estou com meu salário totalmente defasado, porque se quer a correção da inflação os servidores Públicos têm tido como reposição. Uma total indiferença em relação aos profissionais, principalmente no que se diz respeito aos EDUCADORES. DATA-BASE URGENTE. NÃO A PRIVATIZAÇÃO DAS ESCOLAS. RECONHECIMENTO PATA AQUELES QUE DERAM ANOS A FIO DE SUAS VIDAS PARA A EDUCAÇÃO E AGORA CONTINUAM PAGANDO PELO QUE JÁ PAGARAM QUANDO ESTAVAM NA ATIVA.	26/11/2024 11:37
Cascavel	Incluir a previsão de reposição da inflação para 100% do funcionalismo público, por medida de justiça, pois já acumulam 40% de perdas salariais por sucessivos anos sem reajuste	26/11/2024 11:32
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	26/11/2024 11:31
Paranavaí	Consolidação da data base.	26/11/2024 11:30
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	26/11/2024 11:30
Paranavaí	Consolidação da data base.	26/11/2024 11:30

Cidade

Telêmaco Borba

Sugestão

Data de Criação

26/11/2024 11:28

#1. Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de UETC (Unidades Especializadas de Tecnologia Criminal)

- Demanda crescente por análises técnicas: Com a construção de novas UETCs, há um aumento na necessidade de perícias especializadas, como análise forense digital, exames toxicológicos e outros tipos de investigações técnicas. A expansão das vagas de peritos criminais é essencial para garantir que esses novos centros tenham profissionais capacitados para lidar com os desafios que surgem com a evolução tecnológica no campo criminal.
- Capacidade de atender a novos casos e aumentar a eficiência: As novas unidades exigem mais peritos para garantir que os recursos tecnológicos sejam plenamente aproveitados. Isso não só melhora a capacidade de resposta às investigações, como também permite que as UETCs funcionem de forma eficiente e ágil.
- Integração e modernização do sistema de segurança pública: A ampliação das vagas ajuda a integrar melhor a perícia criminal com as novas tecnologias e ferramentas especializadas que estão sendo implementadas nas UETCs. Dessa forma, as novas unidades podem contribuir de forma mais efetiva para a resolução de crimes complexos e a melhoria do sistema de justiça criminal.

#2. Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações

- Atrasos e ineficiência nas investigações: O déficit de peritos criminais tem causado atrasos significativos nas investigações, o que compromete a apuração dos fatos e a justiça. A sobrecarga de trabalho dos peritos existentes leva a uma diminuição da qualidade e da celeridade na análise das provas, atrasando a resolução dos casos e, muitas vezes, resultando na impunidade.
- Impacto direto na qualidade da investigação criminal: Peritos criminais são fundamentais para garantir a qualidade das investigações, pois sua atuação pode ser decisiva para a obtenção de provas que confirmem ou descartem suspeitas. Sem profissionais suficientes, a chance de falhas no processo investigativo aumenta, prejudicando a justiça e enfraquecendo o combate ao crime.
- Aumento da demanda e necessidade de maior cobertura: Com o crescimento da criminalidade e o aumento da complexidade dos crimes, a necessidade de perícias aumenta consideravelmente. A falta de peritos compromete o tempo e a qualidade das investigações, dificultando a responsabilização dos criminosos.

#3. Ampliação das vagas de Peritos Criminais também fortalece a segurança pública

- Maior eficiência no esclarecimento de crimes: O aumento do número de peritos criminais permite uma resposta mais rápida e eficiente da perícia no local do crime. Isso fortalece a investigação e contribui para a elucidação dos fatos de maneira mais ágil, o que reflete positivamente na segurança pública.
- Prevenção de crimes e melhoria nas políticas públicas de segurança: A presença de mais peritos criminológicos torna possível analisar mais casos e extrair conclusões mais rápidas, o que pode colaborar diretamente para a formulação de políticas públicas mais eficazes de combate ao crime. Perícias bem feitas não só resolvem crimes, como também fornecem dados importantes para a prevenção de novos delitos.
- Fortalecimento da confiança na justiça: Com a ampliação das vagas, há uma melhora significativa na capacidade do sistema de justiça de responder adequadamente às demandas da sociedade. A atuação eficiente dos peritos criminais fortalece a percepção pública de que a justiça está sendo bem administrada, o que, por sua vez, contribui para a sensação de segurança e confiança nas instituições do Estado.

#4. O enfermeiro como perito criminal desempenha um papel fundamental nas investigações, oferecendo uma perspectiva especializada sobre as condições de saúde das vítimas e a cena do crime. Sua formação permite:

- Avaliação de lesões e traumas: Identificando e documentando lesões físicas em vítimas de agressões, abusos ou homicídios, o que é essencial para esclarecer o modo como o crime ocorreu.
- Exames de corpo de delito: Realizando a coleta de provas, como material biológico, que são cruciais para a investigação, como no caso de abuso sexual ou envenenamento.
- Identificação de sinais de maus-tratos e abuso: Reconhecendo indícios de negligência ou violência, especialmente em vítimas vulneráveis, como crianças e idosos.
- Atuação em casos de morte suspeita: Colaborando com médicos legistas na análise de sinais vitais e possíveis causas de morte, especialmente em homicídios ou mortes não naturais.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PIRAQUARA/PR	Prezados, bom dia! Gostaria de aproveitar a oportunidade e fazer um pedido para o meu município de PIRAQUARA, no qual especificamente a VILA DENISE, na planta Sta Catarina, pois a população necessita de uma linha de Ônibus que entre dentro da vila, pois o ponto de embarque e desembarque fica muitas vezes longe das casas em torno de 3 quadras, isso dificulta a locomoção, principalmente para as mulheres e mães de família que saem cedo para seus trabalhos, nos dias de CHUVAS intensas, chegando no ponto de embarque já molhados. Sem contar com o risco de assalto pois muitas delas trabalham até tarde. Isso também trará com toda certeza infraestrutura para nosso bairro como iluminação pública principalmente em uma das ruas como a AUGUSTO LUCIO, CEP 83312-130 que ainda não conta com iluminação legalizada. Fica aqui a minha colaboração com meu bairro e espero que seja incluído na LOA de 2025. Desde já agradeço mais uma vez a oportunidade de mostrar que sim a população esta cada dia mais participativa e por dentro das políticas públicas para o melhor desenvolvimento regional e qualidade de vida para todos. Muito obrigado.	26/11/2024 11:23
	duplicação da PR-323 em 2025, principalmente no trecho Dr. Camargo a Cianorte.	26/11/2024 11:16
Cianorte	1ª Duplicação da PR 323, trechos de Dotor Camargo até Cianorte, Cianorte, até Umuarama e de Umuarama até Guaíra. 2º Aumento da Tabela de Honorários advocacia Dativa, acompanhando ao menos a inflação.	26/11/2024 11:07
Guaratuba	Bom dia! Eu protocolei um ofício em 2011 do projeto de pavimentação da BR 101 que interliga as cidade de Garuva (SC) até a BR 277 Morretes. Que estava em Brasília no Ministério dos Transporte. Ira favorecer muito a cidade de Guaratuba com o desafogamento de caminhões passando pela cidade e uma nova alternativa de acesso aos municípios do litoral, foi feito um trabalho de logística. Atenciosamente	26/11/2024 11:06
Londrina	Proponho a expansão do quadro de Peritos Criminais para equilibrar a demanda e garantir celeridade nas investigações.	26/11/2024 11:02
Cianorte	duplicar a pr 323	26/11/2024 10:45
Cianorte	Duplicação da BR323 urgente	26/11/2024 10:35
Cianorte	Duplicação da BR323 urgente	26/11/2024 10:35
Cianorte	Sugiro encaminhar o processo de duplicação da Pr 323 para 2025. Nossa região está sendo prejudicada em seu desenvolvimento por ausência da pista duplicada, principalmente para acesso ao aeroporto de Maringá	26/11/2024 10:34
Curitiba	Precisamos urgentemente. VIADUTO DA ORLEANS. Na toaldo Túlio sobre br 277/376. São Braz. Trânsito é um caos na horário de pico ou qndo há algum acidente no contorno leste.	26/11/2024 10:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Telêmaco Borba	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025.” Curitiba, 05 de novembro de 2024 Deputado Estadual JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para O Projeto de Lei nº 585/2024, onde couber: “Art. ... Fica assegurado recursos para a implantação da hora-atividade prevista na Lei Complementar Nº 31, de 15 de março de 2004 e na Lei Complementar Nº 174, de 3 de julho de 2014.” Curitiba, 05 de novembro de 2024. Deputado Estadual JUSTIFICATIVA A emenda determina recursos para a implantação da hora-atividade prevista na Lei Complementar Nº 31, de 15 de março de 2004 e na Lei Complementar Nº 174, de 3 de julho de 2014.	26/11/2024 10:23
	Duplicação da PR 323	26/11/2024 10:19
	Duplicação PR323	26/11/2024 10:17
	Pagamento da data-base. Funcionários do principal setor (Educação) estamos a mto tempo em déficit salarial.	26/11/2024 10:10
	Duplicação da Pr-323. Francisco Alves ao Rio Ivaí - Dr Camargo	26/11/2024 10:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Assis Chateaubriand	Sugestão de Proposta: Recomposição Salarial dos Servidores Públicos Estaduais Descrição: Destinar recursos específicos no orçamento de 2025 para a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais, visando corrigir perdas inflacionárias acumuladas. A destinação de recursos específicos no orçamento de 2025 para a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais é uma medida fundamental para corrigir as perdas inflacionárias acumuladas ao longo dos anos e promover a valorização do funcionalismo público. Os servidores estaduais têm enfrentado uma defasagem significativa em seus salários devido à inflação acumulada nos últimos anos, sem reajustes proporcionais que acompanhem a elevação do custo de vida. Essa situação impacta diretamente a qualidade de vida dos trabalhadores e compromete a eficiência no desempenho de suas funções. A recomposição salarial é essencial não apenas para corrigir essas distorções, mas também para reconhecer a importância do trabalho desempenhado pelos servidores, garantindo motivação e engajamento no serviço público. A valorização do funcionalismo é um passo estratégico para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à sociedade. Além disso, a medida tem um impacto positivo na economia local, uma vez que o aumento do poder aquisitivo dos servidores estimula o consumo, fortalece o comércio e impulsiona os serviços. Portanto, a alocação de recursos no orçamento de 2025 para recompor os salários dos servidores estaduais representa um investimento que beneficia tanto os trabalhadores quanto a sociedade como um todo, reforçando o compromisso do estado com a justiça salarial, a eficiência pública e o desenvolvimento econômico regional.	26/11/2024 10:06
	Duplicação da rodovia 323. Paraná.	26/11/2024 10:05
	Terminar a aplicação da Pr 323, por favor.	26/11/2024 09:59
Sarandi	Criação do viaduto ligando os bairros Jardim Independência 3a parte e o Jardim verão, moradores dessa região precisam dar uma volta por toda cidade para acessar pontos importantes como cemitério, fórum, fórum eleitoral e etc. uma vez que a cidade possui apenas o ponto central ligando os dois lados da cidade. Sarandi é uma cidade com mais de 100 mil habitantes, porém, com estrutura de cidade de 10 mil habitantes, passou da hora da cidade ser vista com outros olhos pelos órgãos públicos.	26/11/2024 09:58
Wenceslau Braz	Destinar mais verbas orçamentária em para atender a programas para população idosa. Como construção de mais condomínio de pessoas idosas, centro de convivência para idosos, clínicas especializadas para atendimento dos idosos.	26/11/2024 09:54
Cianorte	Duplicação da PR-323	26/11/2024 09:47
Indianópolis	Duplicação da PR323 entre Doutor Camargo e Cianorte.	26/11/2024 09:45
Cianorte	duplicação da PR-323 em 2025, dando continuidade a partir de Doutor Camargo até Gualira.	26/11/2024 09:44
Cianorte	Duplicação PR 323 já!	26/11/2024 09:43
Londrina	Aumento de benefícios para os aposentados	26/11/2024 09:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
ARAUCÁRIA	1° PAGAR todos os direitos trabalhistas devidos por lei aos professores que fazem parte do quadro PSS. Todos os empregadores, pagam os direitos trabalhistas aos seus funcionários, inclusive as empregadas domésticas recebem seus direitos. Governo se nega a pagar, quando os profissionais entram na justiça para cobrar seus direitos, governo tem a capacidade de puni-los, não podendo pegar aulas durante 5 anos.	26/11/2024 09:41
	2° PAGAR a data base aos professores no geral.	
	3° Pagar vale alimentação aos professores	
	4° Incluir reforço escolar aos alunos do estado que tem baixo desempenho	
	5° Incluir cursos gratuitos a comunidade (violão, violino, teclado, dança, flauta, crochê, costura, padaria, barbeiro), principalmente nas áreas urbanas onde os jovens estão suscetíveis as drogas. Já existe esses projetos no interior do Paraná.	
Cianorte	Duplicação da PR-323 em 2025.	26/11/2024 09:40
Araucária	Reajuste na Data base dos servidores estaduais	26/11/2024 09:40
Araucária	Reajuste na Data base dos servidores estaduais	26/11/2024 09:40
Araucária	Reajuste na Data base dos servidores estaduais	26/11/2024 09:40
Piraí do Sul	Data Base dos professores.	26/11/2024 09:36
Piraí do Sul	Data Base dos professores.	26/11/2024 09:36
Tupassi	*PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da PR 574 e da PR 575* que interligam os municípios de Cafelândia, Tupãssi, Jesuítas e Nova Aurora, há mais de 30 anos que é esperada uma pavimentação o qual encurtará o trajeto para a escoação das safras e o transporte de rações e animais para abate. Com o grande crescimento e desenvolvimento da Copacol que tem um grande fluxo de veículos nestas rodovias e com os investimentos da construção do frigorífico de suínos da Frimesa em Assis Chateaubriand, o aumento principalmente do transporte de cargas é ainda mais intenso na região. Chega de reuniões e promessas , tem que agir e fazer acontecer essa tão esperada obra.	26/11/2024 09:34
Maringá	Incluir no orçamento , fundo financeiro para pagar nosso atrasado da data base do funcionalismo. Dinheiro tem , so falta a boa vontade de implementar os reajustes q temos direito por lei e esse governo ignora , e não reconhece as dividas q tem com o funcionalismo. Indignação total.	26/11/2024 09:32
Nova Esperança	Pagamento data base atrasado dos professores da ativa e dos aposentados urgente porque é direito adquirido dos servidores.	26/11/2024 09:32
Nova Esperança	Pagamento data base atrasado dos professores da ativa e dos aposentados urgente porque é direito adquirido dos servidores.	26/11/2024 09:31
Cianorte	A duplicação de todo o trecho da PR 323.	26/11/2024 09:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte	Duplicação da PR 323 em 2025	26/11/2024 09:25
Cianorte	Favor entrar no site e sugerir a duplicação do restante da PR- 323 em 2025	26/11/2024 09:21
Cianorte	Duplicação da PR 323 no trecho do Rio Ivaí até Francisco Alves.	26/11/2024 09:18
Guaíra	À Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Assunto: Inclusão da duplicação da PR-323 no orçamento da LOA 2025 Prezados(as) Deputados(as), Venho, por meio deste, sugerir a inclusão da duplicação da PR-323, no trecho entre Iporã e Maringá, no orçamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025. Tal obra é de extrema importância para o desenvolvimento econômico, a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam esta rodovia estratégica. A PR-323 é uma das principais vias de ligação no noroeste do Paraná, sendo crucial para o transporte de cargas, insumos e o deslocamento da população. O trecho em questão tem registrado um aumento significativo no fluxo de veículos, especialmente de caminhões, o que gera congestionamentos e eleva o risco de acidentes. Estudos apontam que rodovias duplicadas reduzem drasticamente as ocorrências de colisões frontais, uma das principais causas de fatalidades nesse trajeto. Além dos benefícios à segurança, a duplicação terá impacto direto no desenvolvimento econômico da região. A PR-323 conecta cidades e distritos com grande potencial agrícola, industrial e comercial, facilitando o escoamento da produção e atraindo novos investimentos. A melhoria da infraestrutura também incentivará o turismo e a mobilidade, fomentando o progresso local e estadual. Reconhecendo os desafios orçamentários, enfatizamos que essa obra é um investimento estratégico, cujos benefícios superarão em muito os custos iniciais. Pedimos que o tema receba a devida atenção durante as discussões da LOA 2025, garantindo os recursos necessários para o início das obras de duplicação. Contamos com o compromisso de Vossas Excelências em priorizar a segurança e o desenvolvimento do Paraná, e nos colocamos à disposição para contribuir com informações adicionais que reforcem a relevância dessa solicitação. Atenciosamente	26/11/2024 09:13
Tapejara	Duplicação da PR 323, TRECHO PONTE DO RIO IVAÍ ATÉ UMUARAMA.	26/11/2024 09:07
Cianorte	Duplicação Pr323	26/11/2024 09:00
IBIPORA	Cumprir a Lei Orgânica das Polícias, especialmente no que tange ao escalonamento vertical, é essencial para garantir justiça na progressão de carreiras, valorização profissional e eficiência institucional. O escalonamento vertical organiza a hierarquia de forma clara, promovendo mérito, motivação e transparência, além de fortalecer a segurança pública ao alinhar critérios e procedimentos entre as forças policiais, garantindo maior eficiência e integração.	26/11/2024 08:51
piraquara	Olá, Já faz dez anos que não temos um hospital em Piraquara. O hospital mais próximo é o Angelina Caron que para quem tem carro não fica tão longe, mas quem depende de ônibus complica muito, pois única linha é Piraquara/ Q. Barras que só tem em poucos horários. Então peço que possam incluir um hospital em Piraquara.	26/11/2024 08:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Reposição salarial da forma correta! Se a inflação sobe meu salário tem que acompanhar!Somente isso.. Eu tenho muitos deveres então que eu tenha meu direitos da forma certa!	26/11/2024 08:50
Iporã	Poderiam ter mais médicos nos posto de saúde atendendo a população geral,e ai as consulta poderia ser mais de dez pessoas cada médico	26/11/2024 08:48
Londrina - Pr	- Reposição da inflação anual aos servidores públicos. Não tem como viver num país com tamanha injustiça, hoje são praticamente nove anos sem reajustes de salário, chega a ser uma covardia sem igual .	26/11/2024 08:48
Cianorte	Duplicação PR 323 Jussara e Cianorte	26/11/2024 08:45
Matinhos	Investir em Educação primeiramente, sinalização da cidade(vertical e horizontal) e viaturas para a guarda municipal.	26/11/2024 08:45
Cianorte	Duplicação da PR 323 no trecho de Cianorte.	26/11/2024 08:44
Paranavaí	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	26/11/2024 08:43
Curitiba	Mais investimento nos serviços de saúde e na entrega de medicamentos gratuitos pela rede estadual.	26/11/2024 08:43
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	26/11/2024 08:41
Cianorte-PR	Sugiro a duplicação da PR-323 ao menos até Cianorte-PR, pois o trecho é muito movimentado e ruim para transitar, independente do tamanho do veículo.	26/11/2024 08:41
Cianorte PR	Minha sugestão é a duplicação da rodovia PR-323	26/11/2024 08:40
Distrito de Iguatemi, Maringa.	Precisamos urgentemente da construção de um viaduto ou Trincheira em nosso Distrito. Porque é muito difícil para entrar e sair e com muitos acidentes. Peço que olhem com atenção no meu pedido e de todos os moradores. Atenciosamente Mariza.	26/11/2024 08:39
Cianorte	Duplicação da PR 323 entre Cianorte ao Rio Ivaí	26/11/2024 08:39
Cianorte	Duplicação da pr 323 em 2025	26/11/2024 08:38
Piraí do Sul	Pagamento data-base dos professores ativos e inativos.	26/11/2024 08:36
LONDRINA	Reposição dos salários do poder executivo, sobretudo o dos professores e funcionários de escolas.	26/11/2024 08:35

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Coanorte	Duplicação da rodovia 323	26/11/2024 08:33
Cianorte	Duplicação da rodovia 323	26/11/2024 08:32
Piraquara	Sugerir a criação de sistemas nos prédios públicos tanto o exemplo so a economia de agua e luz para o estado sera enormes.	26/11/2024 08:31
Campo Largo	Pagar reposição e data base dos professores	26/11/2024 08:30
Piraquara	Gostaria de sugerir que a trocas dos veiculos por carros eletricos ficando o estado do Parana em 1º lugar tanto exemplos para todo o mundo em cuidar do meio ambiente e reduzir os gases nas ruas	26/11/2024 08:27
Piraquara	Gostaria de sugerir a criação de fazenda de energia solar nos prédios públicos do estado(ex: em cima dos barracão da central de medicamento) do estado ao lado do jardim Botanico todos os prédios em quatro anos se torna auto sustentaveis podendo o estado passar o exetende para a iluminação pública e reduzir a taxa para os contribuintes.	26/11/2024 08:25
Curitiba	criar uma lei que obrigue quem quiser ter um animal de estimação (cachorro, gato, pássaros, cavalos) REGISTRE esse animal, por exemplo, na prefeitura. Além do registro informando dados do proprietário (CPF, endereço, nome) que o animal receba um chip de identificação para que quando esse animal for abandonado, perdido ou maltratado, o proprietário seja responsabilizado e punido pelas agressões.	26/11/2024 08:24
Piraquara	Gostaria de sugerir iluminação ate a praça de pedágio da Br 277 de Curitiba a Paranaguá pois a estrada e a principal ligação de varios bairros de Curitiba e municípios da região metropolitana	26/11/2024 08:20
Cianorte	DUPLICACAO DA PR 323. URGENTE!!!!	26/11/2024 08:19
Curitiba	Iluminação pública no contomo Norte de Curitiba. Fluxo grande de caminhões. Divisa com Colombo e Almirante Tamandaré.	26/11/2024 08:17
Cianorte-PR	Sugiro a duplicação da PR-323 em 2025.	26/11/2024 08:16
Paranavaí	Reajustar os salários dos servidores estaduais relativo às perdas inflacionárias, mesmo que parceladamente.	26/11/2024 08:13
Paranavaí	Reajustar os salários dos servidores estaduais relativo às perdas inflacionárias, mesmo que parceladamente.	26/11/2024 08:13
Cianorte - Pr	Precisamos urgente da duplicação da rodovia PR 323.	26/11/2024 08:12
Cianorte	Suplicamos pela duplicação da PR 323	26/11/2024 08:11
Cianorte Pr	Precisamos urgente da duplicação da Rodovia 323.	26/11/2024 08:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tupãssi	O município de Tupãssi-Pr carece de um espaço para eventos culturais, área de lazer e esporte onde as famílias e jovens possam se reunir para prática de esportes e momentos de lazer, muitas famílias se dirigem a outros Município em busca destas práticas, desta forma venho através deste requerer recursos pra meu município para construção de um Centro de eventos com espaço acoplado para esporte e lazer, assim incentivando momentos Culturais e esportivos dentro do município. atenciosamente, Claudia Juliana Cardoso Poiate (Município de Tupãssi-Pr)	26/11/2024 08:09
Ponta grossa	Pagar data base para os professores	26/11/2024 08:07
Umuarama	Urgente Duplicação da PR 323 Maringá- Gualíra	26/11/2024 08:03
Campo Largo	Pagar a data base dos professores, está na constituição e todos os trabalhadores do Brasil recebem.	26/11/2024 07:57
Cianorte	Duplicação da Pr 323	26/11/2024 07:57
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos professores.	26/11/2024 07:56
Cianorte	Duplicação da Rodovia PR 323	26/11/2024 07:54
CIANORTE	Duplicação urgente da Rodovia PR 323	26/11/2024 07:54
Cianorte	Duplicação urgente da Rodovia PR 323	26/11/2024 07:54
Paranavaí	Votar a data base dos servidores	26/11/2024 07:51
Umuarama	Duplicação da PR 323	26/11/2024 07:50
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	26/11/2024 07:47
Cianorte	Continuar Duplicar a PR 323 rio Ivai até Umuarama. Incentivo abertura de empregos e indústrias.	26/11/2024 07:45
Cianorte	Bom dia. Precisamos da duplicação da PR-323 para o próximo ano (2025), trecho Dr. Camargo sentido Cianorte até Umuarama.	26/11/2024 07:39
Curitiba	Sugiro o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	26/11/2024 07:36
Cianorte	Duplicação PR 323 urgente	26/11/2024 07:34

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte pr	Duplicação da pr 323 Precisamos muito dessa duplicação	26/11/2024 07:30
Cianorte	Duplicação da PR-323, trecho Doutor Camargo a Umuarama	26/11/2024 07:25
Cianorte	duplicação da PR-323 em 2025.	26/11/2024 07:23
Santa Isabel do Ivaí	Pare de gastar dinheiro em propaganda e pague a data base dos professores 10 anos sem nenhuma correção	26/11/2024 07:13
Cianorte	Duplicação PR 323 Maringá - Guaíra	26/11/2024 07:12
Sao tome	Duplicar pr 323	26/11/2024 07:11
Iporã	Construção de um centro de atendimento da criança autista em minha cidade. Seria um sonho realizado pelas mães, pais e familiares que sabem da dificuldade de um município que não oferece tratamento para criança especial no espectro.	26/11/2024 07:06
Cianorte-Pr	Prioridade na duplicação da 323 até Guaíra.	26/11/2024 07:05
Iporã	Sou mãe de criança autista, preciso me deslocar 60km todos os dias para realizar tratamento do meu filho que é autista, muitas crianças que não tem condições ficam sem tratamento. Por isso é necessário a construção de um centro de atendimento de crianças, equipado com salas, equipamentos multi sensoriais e materiais para atender a demanda. Seria um sonho realizado pelas mães e familiares que sabem da dificuldade de ter um filho especial.	26/11/2024 07:03
Cianorte	Duplicação Pr 323	26/11/2024 07:02
Piraí do Sul	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	26/11/2024 06:56
Piraí do Sul	O pagamento da data base para os servidores ativos e inativos do Executivo, incorporado na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.	26/11/2024 06:55
Curitiba	Gostaria de pedir por nós mães que pelo menos até o 6 ano do ensino médio ser integral . Sofro e estou sofrendo pois esse ano já foi 5 ano e meio período . Por favor pensem com carinho muitas mães iram agradecer imensamente	26/11/2024 06:53
cianorte	Duplicação da Pr- 323 em 2025	26/11/2024 06:52
cianorte	Duplicação da Pr-323	26/11/2024 06:51
Curitiba	Seria ótimo se a Rua Dona Saza Lattes fosse completamente asfaltada, pois faz anos que apenas tapam os buracos, deixando-a extremamente ruim de dirigir. Ainda, é o principal acesso de muitos moradores para a Avenida das Torres, logo muitos se beneficiariam dessa simples reforma.	26/11/2024 06:46
Cianorte	Entre tantas necessidades, sugiro que se faça a duplicação da PR 323, palco de tantos acidentes e mortes.	26/11/2024 06:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Bom dia!! Precisamos urgente de uma solução, o ideal seria uma passarela simples, na linha verde, no Pinheirinho em frente ao condomínio Uplife, todos os moradores dos Condomínios da área, necessitam atravessar a linha verde para fazer tudo, trabalhar, ir nos mercados, farmácia etc.. está muito perigoso, gostaria que analisem com carinho por nossas vidas, obrigada!!	26/11/2024 06:38
Matinhos	Auxílio à Prefeitura Municipal de Matinhos para: 1. Renovação e ampliação da sinalização vertical e horizontal de trânsito. 2. Aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal, que possui somente 02 (duas) viaturas para 68 GCMs; 3. Contratação de empresa de vigilância para patrulhamento e auxílio à GCM nas Escolas.	26/11/2024 06:37
Paranavaí	Inclusão do Pagamento da data base dos servidores do estado do Paraná.	26/11/2024 06:33
Cianorte	Duplicação da BR 323	26/11/2024 06:32
Curitiba	Duplica a BR 277 de Foz do Iguaçu até Curitiba, face a elevado volume de caminhões e acidentes nessa rodovia nos últimos 30 anos !	26/11/2024 06:32
Cianorte	Duplicação da PR 323	26/11/2024 06:24
Cianorte	Duplicar a 323 Urgente Morre muita gente aki	26/11/2024 06:23
Cianorte	Duplicação PR 323	26/11/2024 06:22
Cianorte	Criar acostamentos na rodovia Pr-082, terceiras faixas ao longo da via.	26/11/2024 06:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Almirante Tamandaré	Que seja enviado recurso para reformar o Parque Aníbal Khury. Precisa novas calçadas, asfalto novo, galerias de água pluvial renovada, pista de ciclismo sinalizada e no lado oposto a calçada de pedestres, precisa renovar toda parte do deck de madeira à beira do lago, postos de vigilância para que seja seguro para as mulheres sozinhas, instalação de sistema de monitoramento em todo parque, mais banheiros, e mais bebedouros para pessoas e alguns para os personagens. Que seja enviado recurso para construção de um hospital com maternidade, pediatria, ortopedia e UTI . Para não precisar deslocamento para Curitiba. Atenderia o nosso município é toda região. Que seja enviado recurso para mais 6 CMEIs de tempo integral, das 6 as 18h, para que toda mulher consiga ir trabalhar sem depender de vizinhos para cuidar dos filhos pequenos. Que seja construído uma Casa da Mulher Brasileira, pois a violência doméstica é grande aqui. Que neste local tenha um local para a mãe com crianças passar alguns dias até conseguir trabalho, um novo local de moradia e fugir da ira do ex. Que seja colocado um batalhão da polícia militar, pois o número de furtos é roubo nos bairros aumentou muito. A polícia demora muito para chegar. Que seja construído quadra de esportes coberta, com banheiros no bairro Botiatuva, no Lamenha Grande, pois chove muito e não temos nada de esporte por aqui para as crianças e jovens. Que seja destinado recurso para duas academia ao ar livre no Lamenha, para que os idosos tenham um local para se exercitar. Que seja destinado recurso para construir uma creche dia para idosos. Muitos se acidentam em casa, pois ficam sozinhos o dia todo esperando o adulto voltar para casa e dar atenção. Alguns, não conseguem preparar ou aquecer a própria refeição. Que seja enviado recurso para Regularização Fundiária pois metade da cidade e da área rural está irregular. Isso é urgente. Precisamos ainda um Colégio Estadual com cursos técnicos profissionalizantes perto do Bairro Santa Maria, assim poderia atender a área rural também. Precisamos de uma linha de ônibus rural gratuita para o Marmeleiro. Capivara dos Manfron, Juruqui. Qur cada mulher consiga ir no posto de saúde sem precisar pedir carona para marido levar pra cidade. Que seja destinado recursos para um centro odontológico 24h com raio X pois as pessoas pobres não têm recursos para tratar os dentes e as crianças e adultos ficam sem dentes muito cedo. Que seja construído um lugar de acolhimento a pessoas em situação de rua com alimentação gratuita ou de baixo custo popular, com local para banho e local de dormir. O inverno é rigoroso e na rua alguns morrem congelados.	26/11/2024 06:15
	Melhorias na segurança policial e educação. Mais atividades para as crianças. Volta do ensino contra turno	26/11/2024 06:10
	Duplicação da PR 323 de Dr Camargo a Umuarama	26/11/2024 06:04
	Duplicação da PR 323 em 2015.	26/11/2024 05:39
	É de extrema relevância o pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	26/11/2024 05:26
	Duplicação da BR 323	26/11/2024 05:26
	Gostaria a duplicação da PR 323 para 2025	26/11/2024 05:13
	Duplicação da PR 323	26/11/2024 02:19
Iguaraçu		
Cianorte		
Cianorte		
Paranavaí		
Cianorte		
Cianorte		
Cianorte		

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	O mínimo que o estado pode fazer para região noroeste é a duplicação da Rodovia 323 em toda sua extensão. Só assim pode estimular o desenvolvimento dessa região de baixa produtividade e por isso, tb baixa densidade demográfica. O governo nos deve atenção, desde 1.975.	26/11/2024 02:09
Umuarama	O mínimo que o estado pode fazer para região noroeste é a duplicação da Rodovia 323 em toda sua extensão. Só assim pode estimular o desenvolvimento dessa região de baixa produtividade e por isso, tb baixa densidade demográfica. O governo nos deve atenção, desde 1.975.	26/11/2024 02:08
Umuarama	O mínimo que o estado pode fazer para região noroeste é a duplicação da Rodovia 323 em toda sua extensão. Só assim pode estimular o desenvolvimento dessa região de baixa produtividade e por isso, tb baixa densidade demográfica. O governo nos deve atenção, desde 1.975.	26/11/2024 02:08
LONDRINA	Pgto da Dara base funcionalismo público.	26/11/2024 01:24
Castro	Pagamento da data base aos professores	26/11/2024 00:38
Bonito	Não demore uso muito esta rodovia é o único trecho que me estressa, de Bonito a Cianorte.	26/11/2024 00:20
Bonito	Não demore uso muito esta rodovia é o único trecho que me estressa, de Bonito a Cianorte.	26/11/2024 00:20
Bonito	Não demore uso muito esta rodovia é o único trecho que me estressa, de Bonito a Cianorte.	26/11/2024 00:20
Bonito	Não demore uso muito esta rodovia é o único trecho que me estressa, de Bonito a Cianorte.	26/11/2024 00:20
Sertãoópolis	a Assembleia Legislativa do Paraná está pedindo opinião publica para elaboração do orçamento de 2025, e essa é a oportunidade perfeita de todos nós servidores, ativos e inativos, nos manifestarmos para inclusão daquilo que é nosso direito - REAJUSTE DOS SALÁRIOS - no orçamento do ano que vem	26/11/2024 00:15
Curiuva	Pagar a data base é de extrema necessidade!	25/11/2024 23:50
Ponta Grossa	Favor pagar a nossa data base. Devemos esperar até quando???!?	25/11/2024 23:47
Maringá	A população de Iguatemi precisa urgentemente que se tome uma providência em relação a trincheira na entrada do distrito. Precisamos dessa obra urgente.	25/11/2024 23:46
Cianorte Pr	Duplicação da 323 URGENTE!!	25/11/2024 23:37
Apucarana	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 23:29

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Assis	Por favor duplique a BR 323! Pelas vidas que foram ceifadas injustamente nesse lugar. DUPLIQUE..Não imaginam a dor da perda	25/11/2024 23:29
Bonito ms	Sugiro a duplicação da BR 323 PR em 2025	25/11/2024 23:22
Bonito ms	Sugiro a duplicação da br 323 em 2025	25/11/2024 23:21
Cianorte	Duplicação da PR 323.	25/11/2024 23:19
Cianorte	Reposição Salarial, mesmo que parcial, dos servidores do QPPE	25/11/2024 23:18
Palmeira	Seja inserido na Lei Orçamentária Anual de 2025 o aumento de salário dos funcionários públicos ativos e inativos do estado do Paraná para assim, valer a Lei da data base	25/11/2024 23:17
Umuarama	Incluir no orçamento deploração da Rodovia PR 323 trecho Dr. Camargo a Francisco Alves.	25/11/2024 23:16
Umuarama	Incluir no orçamento deploração da Rodovia PR 323 trecho Dr. Camargo a Francisco Alves.	25/11/2024 23:16
Maringá PR	duplicação da PR-323 em 2025.	25/11/2024 23:16
PARANAVAÍ	O pagamento da reposição salarial na data-base é um direito de todo trabalhador previsto pela Constituição Federal sob a LEI Nº 7.238, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984. Data-base: servidores públicos do Paraná continuam sem reposição salarial anual	25/11/2024 23:13
Umuarama	Duplicação da PR 323. Virou novela entra governo sai governo e nada acontece. Então coloque no orçamento do governo para que seja priorizado a Duplicação da PR 323, imediatamente chega de mortes na nossa região. Além de ser um importante corredor de transporte da produção desta região.	25/11/2024 23:04
Campo Largo	Pagamento da Data Base. Um direito pela constituição e o Governo não cumpre desde 2017.	25/11/2024 23:03
Curitiba	Concluir a Duplicação da PR 323 até Guaira-PR	25/11/2024 23:02
Londrina	Precisamos de apoio pra garantir reposição salarial	25/11/2024 23:01
Curitiba	Pagamento da data base de 2024 não paga aos professores.	25/11/2024 22:58
Cianorte	Precisamos da duplicação da PR323 em 2025	25/11/2024 22:57
Curitiba	Pagamento da data base para os professores em ativa e aposentados	25/11/2024 22:56
Cianorte	Duplicação da 323	25/11/2024 22:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte (PR)	Duplicação PR-333 em 2025	25/11/2024 22:52
PARANAGUA	Cumprir o reajuste para os professores na data base.	25/11/2024 22:46
Colombo	Pagamento data base, servidores com pagamento	25/11/2024 22:37
Maringa	Duplicação pr 323	25/11/2024 22:32
Cianorte	Duplicação da pr 353	25/11/2024 22:31
Santa Tereza do Oeste	Incluir reajuste para o o magisterio/PR na Lei Orçamentária anual 2025.	25/11/2024 22:31
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos professores e funcionários públicos	25/11/2024 22:29
Querência do Norte	Data-base, com retroativo!!	25/11/2024 22:29
Rolândia	Pagamento da reposição da inflação aos servidores públicos, principalmente aos funcionários da educação, vínculo "QFEB", os quais estão praticamente esquecidos pelo Estado.	25/11/2024 22:24
LONDRINA	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 22:23
Cidade Gaúcha PR	Duplicação da Rodovia PR323	25/11/2024 22:23
Cianorte	duplicação da PR-323 em 2025.	25/11/2024 22:22
Cianorte	Duplicação da 323 .	25/11/2024 22:22
Ponta Grossa	Pagar o data base dos professores valorizando a educação do estado	25/11/2024 22:19
Guaporema	Duplicação da PR 323 em 2025	25/11/2024 22:10
Paranavai	Data base para ativos e inativos	25/11/2024 22:09
Tapejara PR	Duplicação da 323	25/11/2024 22:08
Tapejara PR	Duplicação da 323	25/11/2024 22:08
PITANGA	Pagar data base dos servidores da educação	25/11/2024 22:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tapejara PR	Duplicação da 323	25/11/2024 22:07
Cambé	Como servidora da educação a muitos anos, peço que seja incluído no orçamento a nossa data base, que desde 2017 não tem sido implantada da forma correta.	25/11/2024 22:07
Cianorte	Duplicação da PR-323 em 2025.	25/11/2024 22:05
Jussara	Duplicação da PR 323	25/11/2024 22:05
Cianorte	Duplicação PR 323 em 2025.	25/11/2024 22:04
Cianorte	Término da duplicação da Pr 323 urgente.	25/11/2024 22:03
Cianorte	Duplicação da PR 323 de Dr Camargo até a divisa do Paraguai, em Guaira.	25/11/2024 22:02
Cianorte	Duplicação da rodovia PR323 integral.	25/11/2024 22:01
Cianorte	Duplicação pr 323	25/11/2024 22:01
Ponta Grossa	Data base professores	25/11/2024 22:01
Cianorte	Sugiro a duplicação da 323	25/11/2024 22:01
Cidade Gaúcha/PR	Duplicação da PR 323 em 2025.	25/11/2024 21:58
SENES	Pagamento da data base dos servidores públicos do Paraná.	25/11/2024 21:56
Maringa	Moro Maringá distrito Iguatemi estamos com dificuldade passar trevo por favor precisamos urgente trincheira .	25/11/2024 21:53
Pitanga	Pagamento do Data Base dos Professores Recursos para Asfaltar as ruas de Pitanga	25/11/2024 21:52
Cianorte Paraná	a favor duplicação da PR-323 em 2025.	25/11/2024 21:50
Cianorte	Duplicação da PR323 em 2025	25/11/2024 21:49
Ponta Grossa	Pagar a data base dos professores do estado do Paraná	25/11/2024 21:47
Campina da lagoa PR	Mais casa populares pra nossa população	25/11/2024 21:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte	Precisamos urgente da Duplicação da Rodovia 323 inteira de Cianorte a Guaíra e de Cianorte a Maringá ! Que ela seja totalmente duplicada	25/11/2024 21:46
Curitiba	Precisamos de mais recursos para a proteção, resgate e castração de animais. Programa de castração itinerante, que vá até os bairros mais carentes pois os tutores não tem condições de se deslocar, perder dia de trabalho. Bem como hospital animal, que preste atendimento a preços mais baixos. Muito abandono se deve a falta de recursos para tratar seus animais de estimação. Alem da educação nas escolas, reforçando o cuidado e compaixão pelos animais indefesos , estimularia a família a ter práticas mais adequadas com seus pets. Veja o 156 só atende animais qndo já feridos, atropelados... deveriam recolher antes desta situação. O custo seria menor e logo estariam disponíveis para adoção.	25/11/2024 21:46
Cianorte	Duplicação da PR 323	25/11/2024 21:45
Cianorte	Duplicação da PR 323 em 2025	25/11/2024 21:44
Cianorte	Duplicação PR 323	25/11/2024 21:43
Pitanga	Pagamento da Data Base dos servidores públicos Educacionais.	25/11/2024 21:43
Cianorte	Duplicar a PR 323	25/11/2024 21:42
Cianorte	Término da duplicação da PR 323.	25/11/2024 21:42
Francisco alves	Duplicação da Pr-323 em 2025.	25/11/2024 21:41
Cianorte	Manutenção e ampliação do programa de incentivo à Contratação aos hospitais filantrópicos do Estado, na forma de complemento à tabela SUS, nos procedimentos de urgência. Quando é pago adicional por procedimentos eletivos, os municípios, através do consórcio, acabam usando como justificativa o maior recebimento dos hospitais para retirarem aportes financeiros municipais. Os hospitais precisam de aportes financeiros fixos e contínuos.	25/11/2024 21:41
Cianorte	Duplicação da rodovia PR 323	25/11/2024 21:40
Cianorte	Duplicar a PR 323	25/11/2024 21:38
Mandirituba	Reajuste da data base dos servidores públicos ativos e inativo da educação do PR	25/11/2024 21:37
Cianorte	Aporte financeiro aos hospitais filantrópicos, principalmente a Fundhospar de Cianorte	25/11/2024 21:36
Cianorte, PR	Criar recursos orçamentário para duplicação da PR 323 que Liga De Camargo a Umuarama.	25/11/2024 21:35
Cianorte	Duplicação 323 já .	25/11/2024 21:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte	Duplicação da PR 323 2025	25/11/2024 21:34
Cianorte	Construção de dois viadutos na PR 323, trecho urbano de Cianorte	25/11/2024 21:33
PIRAQUARA	Data base para os Policiais Penais	25/11/2024 21:32
Umuarama	Duplicacao da PR 323	25/11/2024 21:30
Cianorte	Duplicação da Pr 323. Não quero perder mais ninguém da minha família. Basta a minha irmã em 10/10/2009 saindo da ponte do Ivaí sentido Maringá. Trecho que continua simples. Duplicação já!	25/11/2024 21:29
Curitiba Pr	Em 2009 perdemos uma irmã nessa estrada e não quero que as Famílias do Paraná sejam criadas como a nossa Família foi. Excelentíssimo Governador por favor, continue sua obra e sua missão! Gratidão	25/11/2024 21:29
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 21:27
Cianorte	Duplicação PR323	25/11/2024 21:23
Paranavaí	Pagamento da data base dos servidores estaduais da Educação ativos e inativos	25/11/2024 21:22
Paranavaí	pagamento do data base	25/11/2024 21:21
Cianorte Paraná	Duplicação da PR 323	25/11/2024 21:20
Cianorte	Duplicação da Pr 323 até Cianorte	25/11/2024 21:19
Maringá PR	Duplicação da PR-323	25/11/2024 21:18
Cianorte	Duplicação da rodovia PR 323, no ano de 2025.	25/11/2024 21:18
CIANORTE	duplicação da PR-323 em 2025.	25/11/2024 21:17
Cianorte	Duplicação	25/11/2024 21:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pontal do Paraná	Necessitamos de esgoto, com a naxima urgência aqui ni B	25/11/2024 21:16
Cianorte	necessitamos esgito com urgência aqui no Balneario de Camery	25/11/2024 21:14
Cianorte	Duplicação da br 323	25/11/2024 21:12
Cianorte	Completar duplicação PR 323 com urgência	25/11/2024 21:12
Cianorte	Peço pela duplicação total da PR-323 em 2025. Perdi uma irma nesta PR a 14 anos atrás e o medo continua.	25/11/2024 21:12
Cianorte	Sugiro a duplicação da PR-323 em 2025.	25/11/2024 21:12
Paranaguá	Pagamento de data base para os serviços ativos e inativos da educação.	25/11/2024 21:09
Umuarama Paraná	Duplicação da pra 323em 2025	25/11/2024 21:09
Cianorte	Duplicação da PR 323 em 2025	25/11/2024 21:08
Londrina	Revisão da perda salarial dos professores aposentados	25/11/2024 21:08
Cornélio Procópio	Reforma das escolas de ensino integral e construção de quadras esportivas cobertas.	25/11/2024 21:07
Cornélio Procópio	Reforma das escolas de ensino integral e construção de quadras esportivas cobertas.	25/11/2024 21:07
Mandrituba	Que seja incluída a reposição salarial dos funcionários Públicos da EDUCAÇÃO, Ativos e Inativo.	25/11/2024 21:07
Paranavaí	Pagamento da data base para servidores.	25/11/2024 21:07
Cianorte	Duplicação da PR 323 em toda a sua extensão	25/11/2024 21:05
Cianorte	Duplicação da PR-323 em 2025	25/11/2024 21:04
Londrina	Pedimos encarecidamente revisão da perda salarial dos aposentados. Obrigada.	25/11/2024 21:04
Cianorte	Duplicação da PR 323 em 2025	25/11/2024 21:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Retorno próximo do condomínio Cuca Fresca e Chácara dos Ipês, para que os moradores das moradias próximas como Terra Bella não tivessem que ir ao solda Park para entrar ou voltar para Maringá, também melhorar a estrada do condomínios Cuca Fresca é ipê pois está muito precário!	25/11/2024 21:01
Cianorte	Duplicação	25/11/2024 20:58
Cianorte PR	Duplicação da Br 323 urgente!!!! Muitas vidas perdidas	25/11/2024 20:57
Cianorte	Cuidado e proteção com os idosos	25/11/2024 20:57
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 20:54
Cianorte	Precisa finalizar com urgência Muitas mortes Essa Rodovia é a mais perigosa do estado E tem sido olhada com descaso Está abandonada Pedagio e duplicação urgente	25/11/2024 20:54
Cianorte	Duplicação completa da pr323	25/11/2024 20:53
Cianorte	Duplicação da PR-323 em 2025	25/11/2024 20:50
Paranavai	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos.	25/11/2024 20:50
Cianorte	Caros Deputados, é de extrema importância a duplicação da PR-323 no próximo ano de 2025. Certa do vosso compromisso com a população paranaense, meu sincero agradecimento. Att, Margarida Maria Guillhen Pasin	25/11/2024 20:50
Cianorte	Duplicação total da PR 323.	25/11/2024 20:50
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 20:49
Cianorte	Caros Deputados, é de extrema importância a duplicação da PR-323 no próximo ano de 2025. Certa do vosso compromisso com a população paranaense, meu sincero agradecimento. Att, Margarida Maria Guillhen Pasin	25/11/2024 20:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte	Duplicação da PR 323	25/11/2024 20:48
Cianorte	Finalizar a duplicação da PR-323	25/11/2024 20:46
Cianorte	Verna orçamentária para a duplicação total da PR 323.	25/11/2024 20:46
Maringá	Fazer rede de esgoto e assaltar bairro cuja fresca Iguaraçu, estamos abandonados a prefeitura só quer arrecadar IPTU	25/11/2024 20:44
Cianorte	Duplicação da PR 323 urgentemente	25/11/2024 20:44
Cianorte	Duplicação gera rendas e divisas aos municípios e com certeza empregos	25/11/2024 20:43
Paranavaí	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	25/11/2024 20:43
Cianorte	Duplicação da PR-323 no ano de 2025, no trecho de Doutor Camargo a Umuarama	25/11/2024 20:42
Umuarama	Priorizar a duplicação da PR 323. Muitos acidentes e difícil de transitar.	25/11/2024 20:42
Cianorte	Duplicação da PR 323	25/11/2024 20:40
Guarapuava	Fortalecer a polícia científica principalmente no aumento do efetivo de técnicos e peritos.	25/11/2024 20:39
Cianorte	Duplicação da PR 323 entre a ponte do rio Ivaí até Guaira .	25/11/2024 20:38
Curitiba	Redução da máquina pública, através do corte de cargos comissionados em percentuais progressivos, chegando a 30% em 4 anos.	25/11/2024 20:37
Cianorte PR	Duplicação da Rodovia PR 323 no trecho Doutor Camargo às Guaira.	25/11/2024 20:36
Cianorte	Duplicação da PR 323 e necessidade de um Trevo novo com mais segurança na saída do Cianortinho - Cianorte/PR	25/11/2024 20:36
Paranaguá	A minha sugestão é que uma boa parte desse orçamento fosse destinada a educação, dando melhores condições de trabalho aos professores do Paraná e que dessem um bom aumento salarial para que os mesmos trabalhassem mais contentes. Se pelo menos fizessem a reposição da inflação que uma defasagem de 43 % dos seus vencimentos.	25/11/2024 20:35
Curitiba	Rever benefícios de cargos públicos que extrapolam o teto do salário do presidente da república. Corte de incentivos e fixação de um teto máximo de pagamento mensal, independente dos benefícios.	25/11/2024 20:35
CIANORTE	Favor entrar no site e sugerir a duplicação da PR-323 em 2025.	25/11/2024 20:35
Cianorte	A Favor da Duplicação da BR 323	25/11/2024 20:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte	DUPLICAÇÃO DA PR 323	25/11/2024 20:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Criar uma usina de reciclagem de plástico que gere combustível como produto final nas quatro maiores cidades do estado.	25/11/2024 20:33
Cianorte	Duplicação da Pr 323 entre Dr. Camargo (Rio Ivaí) a Guairá	25/11/2024 20:33
Piraquara	Data base e reposição de atrasados para aposentados	25/11/2024 20:31
Cianorte	Precisamos da finalização da duplicação da PR 323	25/11/2024 20:31
Paranavaí	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 20:29
Paranavaí	Pagamento da data base dos servidores da educação, ativos e inativos, oficinas para profissionalização dos adolescentes, tirando eles da rua, projetos nos bairros.	25/11/2024 20:28
Paranaguá	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos. Desde 2017. Um escárnio!	25/11/2024 20:28
Paranaguá	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos. Desde 2017. Um escárnio!	25/11/2024 20:28
Maringá	Duplicação PR 323	25/11/2024 20:26
Curitiba	Reposição Salarial do Funcionalismo Publico.	25/11/2024 20:26
Maringá	Olá, minha sugestão é renovar a iluminação pública de Maringá, sugiro a troca da iluminação atual pela de led, as ruas da cidade de Maringá são muito escuras, não combina com a beleza e modernidade da cidade.	25/11/2024 20:25
Cianorte	Duplicação da pr 323	25/11/2024 20:25
Nova Londrina	O pagamento da data base dos servidores públicos da educação do Paraná	25/11/2024 20:23
PARANAVAI	Valorização dos professores da rede pública estadual.	25/11/2024 20:22
Cianorte	Queremos a duplicação da pr 323 em 2025	25/11/2024 20:22
Iguaraçu	Precisamos de pelo menos raspas de asfalto na estrada Isidoro Deitos está muito ruim a estrada, por favor.	25/11/2024 20:19
Cianorte - Paraná	Duplicação da PR-323. Ponte do Rio Ivaí a Guairá.	25/11/2024 20:18
Maringá	Melhoria de asfalto nos bairros, iluminação pública queimada, ponte que foi destruída do contorno norte	25/11/2024 20:13
Iguaraçu	Raspas de asfalto no condomínio cuca fresca, iluminação	25/11/2024 20:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Iguaraçu	Rasps de asfalto no condomínio cuca fresca, iluminação	25/11/2024 20:12
Maringá	Raspa de asfalto na estrada do Cuca Fresca, funcionamento das câmeras de segurança prometidas pela prefeitura e iluminação que sempre está queimada	25/11/2024 20:11
IGUARAÇU	Olá, gostaria de solicitar um retorno próximo ao bairro CUCA FRESCA (área rural) em Iguaraçu, pois, na duplicação de 20km que atualmente ocorre na região MARINGÁ-IGUARAÇU, apesar de em projeto haver a promessa de 5 retornos nesse trecho, até agora não há (ou eles não estão especificados para que possamos ter fácil acesso e entendimento dos mesmos). Ultimamente muitos acidentes vem ocorrendo nas proximidades (inclusive o último foi em 23/11/24 em frente a um outro bairro próximo ao meu, chamado TERRA BELLA), por isso, solicitamos um retorno seguro com urgência para nós moradores da região. Desde já agradeço! Atenciosamente, Ana Carolina Silvério.	25/11/2024 20:11
Iguaraçu	Moro no Bairro cuca fresca em Iguaraçu, infelizmente o bairro já se aproxima de 20 anos e até hj o acesso ao bairro não tem nenhum tipo de pavimentação. São apenas 3km e sofremos sempre com barro ou poeira. Gostaríamos da atenção do poder publico para que coloque na ordem de projetos a pavimentação de nosso acesso ao bairro.	25/11/2024 20:08
Cambé	Paguem a nossa data Base	25/11/2024 20:03
IGUARAÇU	Olá, gostaria de solicitar a pavimentação da estrada que leva ao bairro CUCA FRESCA (área rural) de Iguaraçu-PR, pois, moro lá juntamente com muitos outros moradores e a área é de difícil acesso, além de sempre causar prejuízos aos carros de nós moradores do bairro. Desde já agradeço. Atenciosamente, Ana Carolina Silvério.	25/11/2024 20:03
Umuarama	Que seja feito investimento na área do esportes como Ginástica Rítmicas por exemplo, onde muitas meninas buscam reconhecimento nessa prática esportiva, mas muitas vezes as condições financeiras das famílias não permite. Minha neta Ana Julya Camargo, está treinando pela AGRU UNIPAR, já participou de dois campeonatos Marialva e Guarapuava, conseguindo medalha de ouro, prata e bronze. Mas infelizmente, está cada dia mais difícil manter as custas de tudo, uma vez que ainda somos nós os pais juntamente com a associação custeiam as despesas das ginastas. Seria muito importante para nós e principalmente para as ginastas terem um valor mensal ou anual para diminuir as despesas, bem como poder abrir mais vagas para novas meninas sonharem.	25/11/2024 19:52
Lapa	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná	25/11/2024 19:49
Cascavel	Que o governo do estado continue operando a ferroeste ou em caso de privatização os funcionários devem ser realocados em outros órgãos do estado...	25/11/2024 19:44
Pato Branco	- Reconstrução do Teatro Municipal de Pato Branco que foi destruído em incêndio, em 2018. Desde então a cidade não conta com um espaço adequado para a realização de eventos e espetáculos culturais. - Pavimentação asfáltica da estrada rural Linha Três Pontes, do Bairro Alvorada até a BR-280 que liga Pato Branco a Maripólis. Diversas localidades rurais do município receberam melhorias, mas este trecho está esquecido das autoridades. - Ampliação do Parque Tecnológico de Pato Branco. - Criação de Hospital Veterinário Regional em Pato Branco. A cidade já conta com curso superior de Medicina Veterinária e seria importante um espaço para o cuidado com os animais.	25/11/2024 19:41

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Recomendo a consideração de investimentos em infraestrutura da terceira faixa em trechos das rodovias BR 376 e BR 277, que ligam o entroncamento rodoviário de Ponta Grossa à capital do estado, Curitiba. Além disso, sugiro a realização de estudos e projetos que tenham como objetivo tornar essa ligação mais eficiente e segura, em função do elevado número de acidentes e fatalidades registradas nos últimos anos.	25/11/2024 19:40
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 19:38
LONDRINA -PR	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 19:30
Paraíso do Norte	Pagar data base dos serviços ativo e inativo.	25/11/2024 19:29
Paranavai	Paga Pagamento da data base pelo amor de Deus!!!!	25/11/2024 19:26
Piraquara PR	Data Base e reposição salarial	25/11/2024 19:26
Paranavaí	Data base	25/11/2024 19:22
Santa Isabel do Ivaí	Pagamento do data base atrasado dos professores e funcionários da educação.	25/11/2024 19:16
Piraquara	REAJUSTE DO EXECUTIVO DEVIDO DESDE 2017	25/11/2024 19:15
Santa Isabel do Ivaí	Pagamento da data base dos professores estaduais.	25/11/2024 19:11
Piraquara	Sugiro que o governo pare de dar somente reajuste anual ao judiciário e MP e pague os atrasados do executivo desde 2017! Principalmente para as Polícias! Absurdo descaso, já qdo há interesse aprovam em tempo recorde.	25/11/2024 19:10
Curitiba	Poderia ser canalizado o rio que fica no final da rua desembargador cid campelo próximo ao conjunto Napolis, é bem degradante este lugar ta fazendo proteção um grande barranco muito triste nunca foi dado uma atenção pra este lugar...obrigado.	25/11/2024 19:05
PIRAQUARA	Construção de um hospital pois nossa população de Piraquara está abandonada	25/11/2024 19:00
Iguaraçu parana	Asfalto ou calçamento da rua que liga rodovia até bairro chácaras dos Ipês em Iguaracu. Creio que é apenas 2000 metros e são muitos moradores que utilizam.	25/11/2024 18:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Medianeira	Trabalho na Frimesa, unidade de Medianeira. A empresa é uma potência que emprega muitas pessoas. Os trabalhadores que não possuem carro, são obrigados a ir trabalhar por uma passagem escura, perigosa e abrigo de mendigos e viciados. As mulheres sentem medo diariamente e muitas já sofreram assaltos e até mesmo foram vítimas de perseguição dentro do local. Escuto diariamente, reclamações a respeito disso. Algo que foi mal planejado e hoje dificulta o acesso dos trabalhadores até a empresa ou até mesmo outros locais próximos. Penso, que podem rever esta situação e criar algo que facilite a vinda e a ida dos trabalhadores, afinal a cooperativa gera renda e emprego a muitos paranaenses e pessoas de outros estados e lugares do mundo. Caso atendido este pedido, tenho certeza que teríamos muitas pessoas satisfeitas e seguras. Conto que minha sugestão será avaliada com carinho por vocês. Heloisa	25/11/2024 18:58
Santa Cruz de Monte Castelo	Pgto da data base por favor!	25/11/2024 18:55
Curitiba	Sugiro que o orçamento seja investido em melhora das calçadas e com isso melhora da acessibilidade, no município de Curitiba. Também incremento de viadutos e pistas laterais nas rodovias do Paraná. Investir e ajudar no município para criação e manutenção de Hospital Pet gratuito para população animal de Curitiba.	25/11/2024 18:55
Jacarezinho	Construção de marginais na PR-431, perímetro urbano, assim fomentar a instalação de pontos comerciais, pequenas empresas e representantes comerciais gerando emprego e renda na cidade	25/11/2024 18:52
Umuarama	Nossa cidade necessita urgentemente de um novo Lar para Idosos, ou ampliar a capacidade, somos mais 100 mil habitantes e o lar atual comporta só 80.	25/11/2024 18:51
Umuarama	Nossa cidade necessita urgentemente de um novo Lar para Idosos, ou ampliar a capacidade, somos mais 100 mil habitantes e o lar atual comporta só 80.	25/11/2024 18:51
Curitiba	Segurança p bairro Água Verde, Moro aqui há 40 anos, tenho medo de sair na rua. E preserva a mata Atlântica. Flexibilizando as licenças ambientais é vergonhoso demais. E mudar o slogan, não é terra de quem CUIDA.	25/11/2024 18:51
Foz do Iguaçu	Precisamos urgente de um viaduto ou trincheira na BR 277 na antiga rotatória do charrua.	25/11/2024 18:51
Umuarama	Duplicação PR 323, trecho rio Ivaí até pelo menos trevo acesso Cascavel. Nossa região cansou de ser esquecida. Por favor.	25/11/2024 18:42
Iguaraçu	Pedir por favor para asfaltar a estrada do cuca fresca nós estamos sofrendo sem asfalto aqui por favor atende nosso pedido	25/11/2024 18:41
JANDAIA DO SUL	GOSTARIA DE SUGERIR A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JANDAIA DO SUL E A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE CLÍNICAS REGIONAL EM JANDAIA DO SUL, PARA DESFOGAR O CÍSMIR DE APUCARANA	25/11/2024 18:37
Iguaraçu pr	Asfaltar ou colocar paralelepípedo , na estrada municipal pioneiro izidoro dei , bairro cuca fresca Iguaraçu pr	25/11/2024 18:37

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagar a data base dos servidores do executivo e os atrasados!!	25/11/2024 18:33
	Obrigado!!	
Curitiba	Viabilidade de ônibus na rua São Bento acima da rua João Soares Barcelos.	25/11/2024 18:25
Araucária	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná.	25/11/2024 17:54
	O reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	
Almirante Tamandaré	Data base funcionalismo público em geral.	25/11/2024 17:54
Curitiba	Pagamento da data base para os da ativa e inativos.	25/11/2024 17:51
Londrina	Data base ou (reajustes) contra as perdas salariais, tanto para o funcionalismo ativos e inativos.	25/11/2024 17:43
Londrina	Boa tarde, segue sugestão para orçamento do ano 2025, que seja incluído o valor de reposição do salário dos servidores ativos e inativos	25/11/2024 17:38
Maringá	Nos moradores do Distrito de Iguatemi, na Cidade de Maringá precisamos de um viaduto para facilitar o cruzamento da Br 376. E um posto da polícia militar.	25/11/2024 17:34
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 17:17
João Pessoa	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do Poder Legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente (E Legal e é Justo).	25/11/2024 17:14
Curitiba	Pagamento da data dos servidores públicos do estado do Paraná	25/11/2024 17:10
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 17:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Revisão da Data base dos professores	25/11/2024 17:05
PONTAL DO PARANA	Pagamento da data base, que estão atrasadas, bem como e desse ano.	25/11/2024 17:04
Curitiba	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 17:02
Pinhais pr	Data base dos servidores do Executivo. Reposição das perdas salariais. Tratamento digno pelo SAS, aos servidores, ativos e inativos.	25/11/2024 17:01
Umuarama	Correção e reposição de reajustes anual de salário	25/11/2024 17:00
São Jorge do Patrocínio	"Duplicação da PR-323: Investimento Estratégico para o Desenvolvimento Regional" A PR-323 é uma rodovia vital que liga importantes municípios do norte do Paraná, até quase divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul e Paraguai, sua duplicação é fundamental para: Melhorar a segurança: Reduzir acidentes e mortes no trânsito. Fomentar o desenvolvimento econômico: Aumentar a competitividade, atrair investimentos e gerar empregos, Facilitar o acesso: Ao turismo, agricultura, indústria e serviços. Reduzir congestionamentos: Melhorar a fluidez do tráfego. Solicito incluir na Lei Orçamentária Anual 2025 do Estado do Paraná, a duplicação da PR-323, do município de Doutor Camargo até Iporã, visando fomentar o desenvolvimento econômico, melhorar a segurança e qualidade de vida da população."	25/11/2024 17:00
Guaraniaçu	duplicação da BR-277 e maior investimento na saúde pública.	25/11/2024 16:59
Curitiba	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 16:54
Pontal do Pr	Data base deve ser paga	25/11/2024 16:52
Londrina	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionarias e até mais para ativos e inativos.	25/11/2024 16:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
CARAMBEI	Assunto: solicitação de liberação de verba para cobertura da quadra poliesportiva Prezados(as) Senhores(as): Meu nome é Marcia Eliane Moreira Engels e sou servidora pública. Trabalho no Colégio Estadual Júlia Wanderley - EFMP no município de Carambei-PR e rogo, por mim e pela população de nossa cidade a concessão de verba para a cobertura da quadra poliesportiva da escola em que sirvo como técnica administrativa. Justificamos nosso pedido devido a sugestões dos pais, mães, alunos(as) e professores(as) e servidores(as) de nossa instituição de ensino. Este é um desejo bastante antigo, é lamentável assistirmos à nossos alunos realizarem as atividades propostas pelos professores e equipe diretiva e pedagógica, como jogos interclasses, sob sol e chuva. Somos o colégio mais antigo de Carambei, nossa instituição iniciou suas atividades no ano de 1963 e ainda assim somos o único a não possuir quadra coberta na cidade. Para concluir, como o prédio é antigo e parte do terreno foi doado as dimensões da quadra poliesportiva que possuímos não são oficiais, o que é um entrave para logramos êxito nas muitas vezes que reiteramos este mesmo pedido ao longo dos anos. Sendo assim, pedimos encarecidamente que nossa demanda fosse apreciada e oxalá aprovada e executada. Agradeço Marcia Engels	25/11/2024 16:49
Curitiba	Criar um viaduto e ou semáforo para a nova estrada para Colombo no bairro da Santa Candida, próximo a Cassol, existe muito fluxo e cruzamentos de carros hoje em dia, o que gera muito risco de acidentes. E recapeamento do bairro Santa Candida	25/11/2024 16:49
Curitiba	Criar um viaduto e ou semáforo para a nova estrada para Colombo no bairro da Santa Candida, próximo a Cassol, existe muito fluxo e cruzamentos de carros hoje em dia, o que gera muito risco de acidentes. E recapeamento do bairro Santa Candida	25/11/2024 16:49
Umuarama	Penso eu que os senhores deveriam usar TBC e conhecer o real potencial econômico do Noroeste do Pr, façam com Alexandre Cury, talvez assim poderiam defender a duplicação da PR 323, para respaldar vidas e escoar nossas riquezas, pois de mígalhas estamos fartos. Muito obrigado	25/11/2024 16:48
Tapejara	CONTINUAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA PR 323 DO RIO IVAÍ ATÉ GUAIRA, DEVIDO AO AUMENTO DO NUMERO DE CARROS, CAMINHÕES, ONIBUS, CARRETAS ETC NA RODOVIA QUE NÃO COMPORTA MAIS ESTA QUANTIDADE E O NÚMERO DE ACIDENTES. BEM COMO ABERTURA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO; CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS ÍNDIOS XETÁS NO NOROESTE DO PARANÁ; RETORNO DE POSTO DE ATENDIMENTO DA COPEL EM TAPEJARA E A CONSEQUENTE AUMENTO DAS CAPACIDADES GERADORAS DE ENERGIA NESTA REGIÃO, HAJA VISTO QUE OCORREM PICOS E QUEDAS DE ENERGIA COM CONSEQUENTE PREJUÍZO PARA OS EMPRESÁRIOS E USUÁRIOS, BEM COMO A RENOVACAO DA MALHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QUE SE ENCONTRA ENVELHECIDA; CRIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA PARA TAPEJARA DEVIDO AO AUMENTO EXCESSIVO DE VIOLÊNCIA E MORTE NA CIDADE; CRIAÇÃO DE PONTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS AO LONGO DA PR 323 PARA DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NOROESTE;	25/11/2024 16:46
Umuarama	previsão de recursos para a duplicação da PR-323 - trecho de Cruzeiro do Oeste à Umuarama	25/11/2024 16:42
guaraniaçu pr	asfalto na pr 471 diminuir o tempo e cirurgia eletiva duplicação da br 277	25/11/2024 16:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
guaraniaçu	asfalto na pr 471 diminuir o tempo de cirurgia eletiva duplicação da br 277	25/11/2024 16:40
	asfalto na pr-471 duplicação da br 277	25/11/2024 16:37
CURITIBA	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma necessidade premente no contexto atual da segurança pública. Com a construção de novas Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), há um aumento significativo na demanda por profissionais capacitados para operar nesses centros de excelência. Essas unidades são essenciais para a produção de provas técnicas que sustentam investigações e processos judiciais, mas sem um número suficiente de peritos, sua eficácia é comprometida. Assim, expandir o quadro de Peritos Criminais é vital para maximizar o potencial dessas novas estruturas. O déficit atual de peritos no Paraná é alarmante e reflete diretamente no andamento de investigações criminais. Casos acumulados, atrasos na emissão de laudos e a sobrecarga dos profissionais em exercício dificultam a resolução de crimes, prejudicando tanto as vítimas quanto o sistema de justiça. A contratação de novos peritos não é apenas uma solução emergencial, mas uma estratégia para garantir a celeridade e a precisão na coleta e análise de evidências, essenciais para o desfecho eficaz de investigações complexas. Além disso, fortalecer o corpo de Peritos Criminais impacta positivamente a segurança pública. Com mais profissionais, é possível ampliar a atuação pericial em casos que, muitas vezes, ficam desassistidos devido à escassez de recursos humanos. Provas técnicas bem elaboradas não apenas auxiliam na condenação de criminosos, mas também na prevenção de injustiças e na construção de políticas públicas baseadas em dados concretos. Em última análise, essa ampliação promove maior eficiência no combate ao crime, aumentando a confiança da sociedade nas instituições de segurança e justiça. Portanto, investir na ampliação das vagas de Peritos Criminais não é apenas uma questão administrativa, mas uma ação estratégica para fortalecer a segurança pública, valorizar as novas estruturas de UETC e combater o déficit de profissionais que atualmente limita o funcionamento pleno do sistema pericial e investigativo.	25/11/2024 16:36
guaraniaçu	Reajuste dos servidores Executivos públicos ativos e inativos irá entrar nesta lei. O Executivos sempre fica para trás.	25/11/2024 16:35
Curitiba	arrumar as estradas do guapore	25/11/2024 16:35
Curitiba	Reajuste dos servidores Executivos públicos ativos e inativos irá entrar nesta lei. O Executivos sempre fica para trás.	25/11/2024 16:35
Londrina	ORÇAMENTO PARA A EDUCAÇÃO DO PARANÁ, SUPRIR A DEFASAGEM DO SALARIO DOS PROFESSORES.	25/11/2024 16:32
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná.	25/11/2024 16:31
	A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guaraniaçu	Asfalto para a PR-471. Diminuir a espera de cirurgias eletivas.	25/11/2024 16:30
	Asfalto para a PR-471. Diminuir a espera de cirurgias eletivas.	25/11/2024 16:30
Matinhos	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos, incluindo os atrasados.	25/11/2024 16:28
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 16:28
Guaraniaçu - PR	Asfalto para PR 471	25/11/2024 16:26
Maringá	Incluir a data base dos servidores do executivo	25/11/2024 16:25
Londrina - Pr	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos ativos e inativos do poder executivo do estado do Paraná.	25/11/2024 16:20
Matinhos	Pagamento data base	25/11/2024 16:10
Cruzeiro do Oeste	Gostaria de sugerir que colocassem no pacote da LDO, verbas para que nosso governador pague os atrasados que ele deve ao funcionalismo do poder EXECUTIVO, por isso é uma vergonha e chefe não gostar de servidores.	25/11/2024 16:08
Matinhos	Data base já.	25/11/2024 16:06
Londrina	Reposição das perdas inflacionárias para os servidores públicos do executivo.	25/11/2024 16:02
Londrina	Sugiro a inclusão do reajuste anual, além da reposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos, para os servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná. Garantir o reajuste inflacionário não apenas cumpre um direito dos servidores, mas também reflete o reconhecimento da importância de seu trabalho. Os servidores públicos são responsáveis por implementar políticas públicas que beneficiam diretamente a sociedade. O mínimo esperado é que suas remunerações sejam ajustadas anualmente, com base na inflação, como forma de preservar seu poder aquisitivo e valorizar sua dedicação.	25/11/2024 16:00

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Prezados (as) Senhores e Senhoras Deputados(as) Estaduais, Nós, servidores públicos do Estado do Paraná, tanto ativos como aposentados, vimos por meio deste solicitar a inclusão de um reajuste anual que contemple a reposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos. Este ajuste é essencial para garantir a manutenção do poder de compra dos servidores e a valorização do serviço público, que é fundamental para o desenvolvimento do nosso estado. Acreditamos que a valorização dos servidores públicos, tanto da ativa como aposentados, é um investimento direto na qualidade dos serviços prestados à população paranaense. Além disso, um reajuste justo e adequado contribui para a motivação e o comprometimento dos servidores, refletindo diretamente na eficiência e eficácia do serviço público. Entendemos que a responsabilidade fiscal é crucial, mas também é necessário reconhecer a importância de manter os salários dos servidores alinhados com a inflação, garantindo assim a dignidade e o bem-estar de todos que dedicam suas carreiras ao serviço público. Contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossas Excelências para que esta demanda seja atendida na LOA 2025. Estamos certos de que, ao atender esta justa reivindicação, os senhores deputados estarão reafirmando seu compromisso com a população e com o futuro do nosso estado, especialmente considerando que as eleições se aproximam e que a atuação em prol dos servidores será sempre lembrada. Agradecemos pela atenção e contamos com o vosso apoio. Atenciosamente,	25/11/2024 16:00
Londrina	Sugiro a inclusão do reajuste anual, além da reposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos, para os servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná. Garantir o reajuste inflacionário não apenas cumpre um direito dos servidores, mas também reflete o reconhecimento da importância de seu trabalho. Os servidores públicos são responsáveis por implementar políticas públicas que beneficiam diretamente a sociedade. O mínimo esperado é que suas remunerações sejam ajustadas anualmente, com base na inflação, como forma de preservar seu poder aquisitivo e valorizar sua dedicação.	25/11/2024 15:59
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 15:58
CURITIBA	Reposição salarial para os funcionários públicos da ativa e dos aposentados, visto que a defasagem salarial alcançou grandes proporções e não há dignidade em executar o serviço na função pública.	25/11/2024 15:56
LONDRINA	Sugiro a inclusão do reajuste anual, além da reposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos, para os servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná. Garantir o reajuste inflacionário não apenas cumpre um direito dos servidores, mas também reflete o reconhecimento da importância de seu trabalho. Os servidores públicos são responsáveis por implementar políticas públicas que beneficiam diretamente a sociedade. O mínimo esperado é que suas remunerações sejam ajustadas anualmente, com base na inflação, como forma de preservar seu poder aquisitivo e valorizar sua dedicação.	25/11/2024 15:56
Bela Vista da Caroba	Primeiramente parabéns pela iniciativa, gostaria de sugerir a ligação via ponte, do município de Bela Vista da Caroba com o município de Ampére, hoje pertencemos a comarca de Ampére e nossa divisa ainda é estrada de chão, e a ponte a cada chuva é parcialmente levada, a mesma muitas vezes é reconstruída pelos moradores, outrora pela cooperação de ambos os municípios, esses mesmos moradores necessitam dessa via para trabalhar,	25/11/2024 15:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
ivaipora	BOA TARDE, CRIA VERGONHA A PAGUE O QUE DEVE A DATA BASE DE 2017 ATE NA PRESENTE DATA	25/11/2024 15:51
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 15:47
Londrina	Pagamento da data base aos servidores públicos.	25/11/2024 15:42
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 15:42
Almirante Tamandaré	Reposição salarial do funcionalismo público!	25/11/2024 15:40
Almirante Tamandaré	Reposição salarial do funcionalismo público!	25/11/2024 15:40
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 15:37
Londrina	Prezados (as) Senhores e Senhoras Deputados(as) Estaduais, Nós, servidores públicos do Estado do Paraná, tanto ativos como aposentados, vimos por meio deste solicitar a inclusão de um reajuste anual que contemple a reposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos. Este ajuste é essencial para garantir a manutenção do poder de compra dos servidores e a valorização do serviço público, que é fundamental para o desenvolvimento do nosso estado. Acreditamos que a valorização dos servidores públicos, tanto da ativa como aposentados, é um investimento direto na qualidade dos serviços prestados à população paranaense. Além disso, um reajuste justo e adequado contribui para a motivação e o comprometimento dos servidores, refletindo diretamente na eficiência e eficácia do serviço público. Entendemos que a responsabilidade fiscal é crucial, mas também é necessário reconhecer a importância de manter os salários dos servidores alinhados com a inflação, garantindo assim a dignidade e o bem-estar de todos que dedicam suas carreiras ao serviço público. Contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossas Excelências para que esta demanda seja atendida na LOA 2025. Estamos certos de que, ao atender esta justa reivindicação, os senhores deputados estarão reafirmando seu compromisso com a população e com o futuro do nosso estado, especialmente considerando que as eleições se aproximam e que a atuação em prol dos servidores será sempre lembrada. Agradecemos pela atenção e contamos com o vosso apoio. Atenciosamente, Regina Toledo	25/11/2024 15:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Data base para os servidores ativos e inativos.	25/11/2024 15:24
Cascavel PR	Pagamento da Data Base dos Professores.	25/11/2024 15:18
Iguatemi - Maringá	Ampliar o horário de atendimento da UBS. Reveillon no distrito e não show em Maringá. Trincheira no distrito d Iguatemi. Mais atividades e horários diversos no Centro esportivo.	25/11/2024 15:15
IVAIPORA	Pagamento da data base dos servidores e seus atrasados	25/11/2024 15:10
Ivaiporã	Pagar a data base dos funcionários estaduais, inclusive aposentados.	25/11/2024 14:59
Curitiba	Cim todo respeito o funcionário público estadual precisa da reposição salarial, em especial, os aposentados.	25/11/2024 14:59
Londrina	Previsão para reposição da inflação, anualmente, para os servidores ativos e inativos,	25/11/2024 14:57
turvo	Olá, peço atenção para a minha localidade no interior de Turvo, onde se localizam os povoados de Burti, Saudades e Porteirinha. Nossas estradas estão em péssimo estado; mesmo com os reparos da prefeitura, nunca estão adequadas.devido ao intenso tráfego diário. Solicito, portanto, um investimento em asfalto, o que beneficiaria enormemente a população local que necessita utilizar essas vias todos os dias para acessar escolas, postos de saúde, locais de trabalho, transporte de leite e cereais, entre outros.	25/11/2024 14:50
turvo	olá venho aqui pedir pela minha comunidade, moro no interior na localidade de Burti. Lugar com poucos moradores e pouco a atenção. A medida que a realidade do aquecimento global se torna mais evidente, nossos moradores enfrentam cada vez mais a escassez de água. Venho, portanto, solicitar que seja disponibilizada a perfuração de um poço artesiano e a instalação de uma rede de água para a comunidade.	25/11/2024 14:42
Londrina - Pr	Por favor, pagar a Data Base dos professores e professoras da atina e inativo!	25/11/2024 14:41
Santo Antonio do Sudoeste, Parana, Brasil	Atualização da Data Base dos servidores da Educação.	25/11/2024 14:41
Iguatemi PR	Morador do distrito Iguatemi Maringá PR sugestão de um viaduto para passagem de veículos na BR 376 já foi solicitado a vários anos.	25/11/2024 14:40
Curitiba	Aumento nos salários dos funcionários públicos do Paraná	25/11/2024 14:34
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 14:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mandirituba	Asfalto que liga arreia branca dos Assis a araucária e retiraria um pouco do fluxo da br 116 que é terrível, o prefeito de araucária fez até a divisa de araucária só falta um pouco para chegar em arreia branca dos assis muito obrigado pela oportunidade de sugestão.	25/11/2024 14:32
Mandirituba	Asfalto que liga arreia branca dos Assis a araucária e retiraria um pouco do fluxo da br 116 que é terrível, o prefeito de araucária fez até a divisa de araucária só falta um pouco para chegar em arreia branca dos assis muito obrigado pela oportunidade de sugestão.	25/11/2024 14:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Estivemos na última na audiência pública referente a ampliação do Aeroporto Afonso Pena e este e-mail tem como finalidade reforçar solicitações de anos, estas que também encontram sustentação em abaixo assinado apoiado por mais de 50 moradores, representando dezenas de famílias, e está protocolado com nº 202409095916346960, o qual pode ser consultado junto a prefeitura de SJP. Com as obras previstas nos bairros informados pela CCR e prefeitura, e as alterações que serão feitas, faz-se ainda mais necessário medidas as quais ainda não foram apresentadas afim de solucionar o fluxo de veículos pesados cortando o bairro Quississana via rua Silvio P. R. toda vez que o Contorno Leste encontra-se parado, visto que estes caminhões usam o bairro para evitar parte dos congestionamentos, sempre transitando a 60, 80kmh em via de 40kmh e pondo a vida de moradores em risco, sobrecarregando também o trânsito da região e infraestrutura que não foi e nem será preparada para continuar recebendo o fluxo de uma rodovia toda vez que está estíver intransitável. Em anexo alguns acidentes registrados na via. Mediante os problemas recorrentes que o acesso da BR 116 para o Bairro Quississana tem gerado, e o eminente aumento destes com o fechamento da Rua Constante M.S, centenas de famílias residentes na região exigem que uma solução faça parte do projeto idealizado pela CCR, Prefeitura e Governo do Estado. Inúmeras reportagens sustentam nossa solicitação mostrando acidentes recorrentes nesse KM do Contorno e que estes impactam os bairros adjacentes. Solicitamos estudos apontando o fluxo de veículos pesados em situação de Contorno congestionado e com fluxo normal, registros da velocidade que estes veículos pesados transitam pelas vias urbanas e após bloqueio da Rua Constante M.S, como essa situação será agravada caso não seja encontrada soluções de Engenharia adequadas. Deste modo, devemos repensar, associações de moradores e prefeitura, se o que a CCR apresenta para compensar os impactos da construção da terceira pista é suficiente para atender à demanda de algumas centenas de famílias. Nas apresentações não foi proposto por exemplo, uma marginal do Posto Túlio até a Rua Preciliano Fernandes, ou abertura de uma nova via a frente da Rua Preciliano F. Afim de reduzir o impacto que o grande fluxo de veículos pesados causam em um bairro residencial que não tem condições de absolver todos os reflexos e riscos que este fluxo causa. O acesso do contorno ao bairro Quississana poderia ser reduzido a veículos pequenos ou transferido 2kms a frente, solucionando o problema causado quando existe congestionamento no contorno, o acesso ao contorno pode se dar como implementação de mão única para o Posto Túlio e saída pela marginal, por exemplo. As alternativas existem e são melhores para população e empresas do que o que está colocado até então. Por fim, a CCR impactará diretamente na vida de centenas de famílias que vivem nas adjacências do aeroporto e um bosque/praca é o melhor que pode ser feito pra reduzir os impactos relacionados à qualidade de vida desses são joseenses? Quanto de mata nativa será suprimida até a conclusão do projeto? Apenas repor parte desta supressão é suficiente? O que irá compensar o impacto direto que o Rio que corta a Rua Constante M.S? As associações de moradores junto com o apoio da prefeitura e vereadores, tem como obrigação propor a implementação de um parque na região, com dimensões proporcionais a quantidade de pessoas que vivem nessa região, existem opções de terrenos e meios para execução, este parque compensaria em partes a supressão das árvores e intervenções em parte do meio ambiente do município. Esta iniciativa será um marco para região e beneficiará inúmeros bairros entorno, inclusive reduzindo o gargalo existente no parque São José, reduzindo a desvalorização dos imóveis dos bairros próximos e oferecendo uma alternativa próxima de lazer as comunidades impactadas. Por fim, estas são duas propostas visando compensação dos impactos causados pela ampliação do Aeroporto A.P que trarão segurança, qualidade de vida e mitigação real aos moradores do município. Aguardamos a data da próxima reunião a ser feita contemplando representantes dos bairros, secretárias do município, incluindo as que não estiveram presentes na última audiência pública, além da prefeitura e CCR.	25/11/2024 14:30
Lds	Pagamento data base professor	25/11/2024 14:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 14:24
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 14:23
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 14:22
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 14:21
Curitiba	Aumento dos professores	25/11/2024 14:20
Mandaguari	Construção de base própria para o SAMU de Mandaguari. O SAMU de Mandaguari atualmente está alocado numa residência comum. Já houve melhoras em relação a instalações anteriores, com o apoio da nossa prefeita, Ivoneia Furtado. Porém a residência não tem os espaços e recursos 100% adequados aos procedimentos necessários. É importante haver uma prioridade nessa construção. Obrigado!	25/11/2024 14:09
Maringá-PR	Provisionamento de recursos para reposição salarial dos servidores (data base 2017-2025), adoção do Piso Regional Grupo II como referência mínima para as carreiras estatutárias; correção dos valores do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e da Gratificação de Atividade de Saúde - GAS.	25/11/2024 14:05
Maringá	Reposição salarial (data base 2017-2025), adoção do Piso Regional Grupo II como referência mínima para as carreiras estatutárias; correção dos valores do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e das gratificações,	25/11/2024 14:03
Londrina	Revitalização do Jardim Botânico de Londrina, patrimônio do Estado do Paraná, sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável. O local está abandonado e depredado há anos, sem que o governo do estado tome qualquer providência. Descaso total com seu patrimônio localizado no interior do estado.	25/11/2024 13:56
PEROBAI	Quero mais empregos na cidade de Perobal. Duplicação na rodovia de Perobal a Umuarama.	25/11/2024 13:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
curitiba Paraná	Pagar o que devem aos servidores públicos. Também aumentar o valor da Gratificação Intra-muros, paga a professores que trabalham com Socioeducação e sistema prisional.	25/11/2024 13:50
Curitiba PR	Transporte público de Curitiba: Precisamos que as frota de ônibus de Curitiba possam "rodar" até pelo menos as 1hs da madrugada, devido muitos trabalhadores que trabalham nas zonas sul daqui não terem como voltar para suas casas quando saem 23hs e quem sai às 22hs da noite acabam perdendo o transporte inclusive. Devido a cidade não ter trem e metrô, como grandes cidades do Brasil, como RJ e SP, percebi que aqui tem bastante ônibus e pessoas que transitam de carro causando assim uma série de acidentes e até mesmo congestionamento. Gostaria muito que essa questão do transporte público da cidade fosse muito bem avaliada por todas as autoridades do PR, uma vez que o estado está recebendo muitas pessoas de outros estados que vem buscar uma nova vida aqui. Peço encarecidamente que essa questão fosse vista e que todos possam inclusive investir no trasporte público do estado, nas vias e na segurança dessas pessoas que precisam do transporte público uma vez que investindo nessa questão haverá mais emprego para muitas pessoas.	25/11/2024 13:48
Bituruna PR	Pr 446 precisa ser asfaltada, está em estado precária empresa responsável não está mantendo em dia a manutenção da estrada	25/11/2024 13:43
Ponta Grossa	Inclusão na LOA 2025 da reposição da inflação dos servidores do poder executivo, uma vez que em mais um ano não recebemos a reposição da inflação, ficando os salários defasados e, o poder de compra está a cada dia que passa menor. Enquanto os demais poderes judiciário e legislativo receberam as reposições, com data retroativa, inclusive, nós, servidores do poder executivo estamos à mercê mais um ano, o que demonstra que o poder executivo está em pé de desigualdade com os demais poderes. Rogo pela inclusão da reposição da inflação dos servidores do poder executivo para o ano de 2025. Obrigada.	25/11/2024 13:41
Manoel Ribas	Pagamento da data base para todos os aposentados e ativos	25/11/2024 13:40
Uraí	Pagamento da data-base dos servidores da educação ativos e inativos.	25/11/2024 13:38
Curitiba	Sugiro revisarem a política e execução de obras de passeios nas ruas da Vila Hauer, principalmente as secundárias. Via de regra, o Município aplica asfalto nas ruas; mas, no sistema da Prefeitura, infere-se, não classificam a rua com "pavimento definitivo". Esta (des)classificação (artimanha) desobriga o Município de construir passeios adequados, com acessibilidade, sinalização, etc. As ruas da Vila Hauer, no geral, em termos de acessibilidade, é uma vergonha. Querem um exemplo? Venham monitorar o fluxo de pessoas, ciclistas, motos e carros, entre 17h30min e 18h30min na esquina das ruas São Bento com Professora Maria de Assumpção. Há Escola, Igreja, Casa de Repouso, Comércio, etc., no local: não há passeios adequados, nem acessibilidade, ciclofaixas, etc., para os transeuntes, PCD's, ciclistas, etc. Este fenômeno se propaga por todo o bairro. Cada morador faz o que quer de suas frentes de imóveis. Não há padronização dos passeios. Isso deveria mudar, com urgência!	25/11/2024 13:29
Curitiba	Reposição da data base dos servidores públicos nativos e inativos.	25/11/2024 13:21
Nova Londrina	Gostaria que todos os anos que repassem a inflação para funcionários públicos seja qual for a categoria. A inflação acabar fazendo o arrocho salarial.... dificultando para o manter o básico dos trabalhadores. Valorizem..... importante!	25/11/2024 13:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Bom dia senhores(as), venho sugerir a criação de Ambulatório para crianças com necessidades especiais e de alta complexidade, um exemplo são crianças que usam dispositivos como traqueostomia e gastrostomia que precisa de um acompanhamento contínuo, esses ambulatórios são montados em hospitais com corpo médico interno e estagiários (na área da pediatria) especializados em cardiologia, neurologista, ortopedista, gastroenterologista e principalmente cirurgião torácico infantil. Assim após alta médica essa criança terá retorno e acompanhamento com médicos que já atuam e compreende as necessidades das mesmas. As UBS e as UPAs hoje ainda tem grande dificuldade de resolver e suprir as necessidades de crianças com maior nível de complexidade de saúde, como trocas regulares de dispositivos e que necessita de exames que são realizados em ambiente hospitalar como broncoscopia, endoscopia, ressonância entre outros. Desde já agradeço.	25/11/2024 13:20
Maringá	Para Maringá PR precisa de 20 ambulâncias novas da Marca Mercedes Bens Sprinter ou Ford Tránsit com duas macas cada uma, uma acessibilidade cada uma ambulância, ar condicionado para todos os ocupantes, câmbio automático, 20 Vans do tamanho Extra grande com rodado duplo da Marca Mercedes Bens Sprinter ou Ford Tránsit. Também não esquecer de colocar uma acessibilidade cada uma. Também 8 Furgões do tamanho grande ou extra grande Ford Tránsit ou Mercedes Bens Sprinter, rodado duplo, câmbio automático, a fim de levar roupa suja, exames entre outros, para o laboratório da secretaria de saúde de Maringá PR. Observação: Ambulâncias, Vans, Furgões deveram vir com câmbio automático do tamanho maior possível grande ou extra grande, teto alto, pois vai facilitar muito o nosso trabalho. As marcas Mercedes Bens Sprinter e Ford Tránsit do tamanho grande ou extra grande são as melhores.	25/11/2024 13:19
Cascavel	Boa tarde Minha sugestão seria corrigir um injustiça pois somos CMElvs e recebemos tratamento diferentes por sermos de unidades diferentes mas com mesmos programas E também vale alimentação pros CMElvs pois também tiram escalas e sem vale E também aplicação dos atrasados da data base	25/11/2024 13:19
Cascavel	Data base para os professores	25/11/2024 13:15
Maringá - PR	Viaduto no distrito de Iguatemi, em Maringá - PR. Urgente!	25/11/2024 13:14
Lapa-PR	Fazer a previsão na LDO e no Orçamento do Estado do Paraná a reposição da inflação de 2024, além das defasagem de anos anteriores. Os servidores do executivo estadual são os únicos que não tem essa correção. Cabe aos deputados estaduais corrigir essa distorção afinal são representantes do povo do Paraná e não meros cumpridores de ordem do governador.	25/11/2024 13:12
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	Pagamento da data-base dos servidores público ativos e inativos.	25/11/2024 13:12
Maringá	Além dos caminhões de lixo trucado cabine estendida ar condicionado para todos os ocupantes, trucado, também três tratores médios da marca Massey Ferguson com três carretas, ar condicionado, 2 tratores grandes carregadeiras, duas Retro Escavadeira, Um trator Motoniveladora da Massey Ferguson 2 Trator ☐ rolo compactador, entre eles um rolo compactador liso e outro rolo compactador deve não ser de rolo liso. Um ônibus trucado Mercedes Bens, com ar condicionado , câmbio automático, trucado, a fim de levar o povo da casa Mortuária de Iguatemi PR para os cemitérios da Cidades Vizinha. Também ar condicionado. A Escola Estadual Rui Barbosa de Iguatemi PR, precisa de ar condicionado para todas as salas, trocar telhado, enfim tem um monte de coisa para fazer. A Escola precisa de 700 mil reais, para reforma. Observação: Tudo isso é para o Distrito de Iguatemi PR.	25/11/2024 13:11

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Iguatemi	Precisamos com urgência da construção da trincheira sob a BR 376 que corta o distrito.	25/11/2024 13:09
Londrina	Sugiro a recomposição nos salário dos aposentados.	25/11/2024 13:08
Maringá	Solicitação de um viaduto ou trincheira na Br 376 que passa dentro do distrito de Iguatemi	25/11/2024 13:08
Londrina	Sugiro a recomposição nos salário dos aposentados.	25/11/2024 13:08
Maringa	Pague a data base integral 50%.	25/11/2024 13:07
MARINGÁ	Paguem a Data Base dos Servidores Públicos do Paraná!	25/11/2024 13:03
Porto Alegre	Correção das aposentadorias dos que serviram ao Estado e Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo na ativa e aposentados do Estado do Paraná.	25/11/2024 12:59
Matelândia	Duplicação da BR 277 entre Cascavel e Matelândia.	25/11/2024 12:59
Palmital Paraná	Para que a data base seja incluída na LDO 2025.	25/11/2024 12:58
Matelândia	Data base do salário dos funcionários públicos do Estado.	25/11/2024 12:58
Palmital	Para que a data base seja colocada no orçamento de 2025	25/11/2024 12:57
Maringá	Três caminhões de lixo com câmbio automático, trucado, cabine estendida, ar condicionado para todos ocupantes, urgente.	25/11/2024 12:57
Palmital	Colocar data base dos funcionários estaduais no orçamento	25/11/2024 12:56
Maringá	Uma ambulância com duas macas e uma Van do rodado duplo para Floriano PR da marca Mercedes Bens Sprinter ou Ford Transít ambas com acessibilidade. Também com câmbio automático.	25/11/2024 12:55
Cascavel pr	Data base.	25/11/2024 12:54
Cascavel	Data-base dos servidores estaduais	25/11/2024 12:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Precisa de 2 ambulâncias com duas macas cada uma acessibilidade para cadeirante. As ambulâncias tem que ter o tamanho grande ou extra grande da marca Mercedes Bens ou Ford Tránsit. Também precisa de uma Van com uma acessibilidade do rodado duplo do tamanho Extra Grande, da Marca Mercedes Bens Sprinter ou Ford Tránsit. Não adianta comprar as outras marcas, pois a Mercedes Sprinter e Ford Tránsit são marcas mais macia e confortável. Isso trás dignidade para as pessoas idosas, pois é o público que mais precisa de ambulância. Tanto as ambulâncias e Vans do câmbio automático é melhor.	25/11/2024 12:53
CASCADEL	Data base dos servidores públicos	25/11/2024 12:52
Palotina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 12:50
Cascavel	Pagamento do data base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 12:49
Paranaguá	Data base dos professores estaduais	25/11/2024 12:47
Guaraqueçaba	Recursos para contratação de Projeto Executivo, Licenciamento Ambiental e Pavimentação da PR 405	25/11/2024 12:46
Maringá	Aumentar o postinho de saúde de Iguatemi PR. Tem que fazer mais estacionamento, fazer mais salas de atendimento e quartos de descanso para os profissionais de saúde.	25/11/2024 12:46
Maringá	Fazer um viaduto em Iguatemi, está cada dia mais difícil pra atravessar a BR	25/11/2024 12:46
Curitiba	Para o orçamento 2025, o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 12:45
Maringá	Fazer um UPA 24 HORAS PRÓXIMO AO TENDA MOTEL, RESIDENCIAL MONE OU EM IGUATEMI PR.	25/11/2024 12:44
Londrina	Corrigir as aposentadorias dos servidores aposentados do Paraná.	25/11/2024 12:43
Quedas do Iguaçu	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	25/11/2024 12:43
Cascavel	Gostaria de registrar a sugestão de melhorias em segurança pública, não somente através do cercamento eletrônico, em razão do crescimento exponencial da violência nas ruas de Cascavel, especialmente no que se refere a moradores de rua.	25/11/2024 12:43
Maringá	Tem que rebaixar a rodovia 376 na segunda rotatória de Iguatemi PR indo para Mandaguacu PR, aqui na baixada. Ali tem um radar bem do lado. O rebaixamento é muito importante, pois quem tiver na rotatória e quer pegar a Estrada dos Pioneiros sentido Usina, não vai ficar esperando tanto tempo.	25/11/2024 12:43
Maringá	Queremos um viaduto com trincheira na entrada do distrito de Iguatemi.	25/11/2024 12:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
MARINGÁ	QUE O NOSSO GOVERNADOR COLOQUE A MÃO NA CONSCIENCIA E PAGUE OS REAJUSTES DEVIDOS AO FUNCIONALISMO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO, JÁ QUE OS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA E MINISTÉRIO PUBLICO E JUDICIÁRIO TEM REAJUSTES E GRATIFICAÇÕES POMPOSAS TODOS OS ANOS. LEVEM ESSA SUGESTÃO AO NOSSO AMADO GOVERNADOR	25/11/2024 12:42
Pontal parana	Urgência no esgoto para nossa praia Carnery.	25/11/2024 12:42
MARINGÁ	BOA TARDE, GOSTARIA QUE OS DEPUTADOS APROVASSEM UM PROJETO DE LEI QUE VALORIZE OS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA. SESA DO QUADRO PRÓPRIO DOS SERVIDORES DA SAÚDE QUE POSSUEM CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE , EM QUE AQUELES QUE POSSUEM O ENSINO MÉDIO MAIS UM CURSO PROFISSIONALIZANTE, TECNICO EM ENFERMAGEM, LABORATÓRIO E RAO X POR EXEMPLO. PELA PRÓPRIA EXIGÊNCIA DO CARGO EM CONCURSOS PUBLICOS SEJAM LEVADOS A CLASSE 7, DEVIDO AO FATO DE TEREM FORMAÇÃO PROFISSIONAL E NÃO APENAS O ENSINO MÉDIO. OBRIGADO PELA COMPREENSÃO.	25/11/2024 12:39
Maringá	Precisamos de um viaduto com Trincheira para o Km 162 da Rodovia 376; em Iguatemi PR, aqui no trevo, já teve inúmeros acidentes, aqui. Algumas pessoas morreram. Quando a ambulância quer pegar paciente do outro lado do Distrito de Iguatemi PR. O motorista tem que esperar muito. As vezes a gente não consegue atender os pacientes no tempo correto, com isso os pacientes correm risco de vida. A construção deste viaduto com trincheira tem que ser feito urgente.	25/11/2024 12:38
MARINGÁ	BOA TARDE, GOSTARIA QUE OS DEPUTADOS APROVASSEM UM PROJETO DE LEI QUE VALORIZE OS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA. SESA DO QUADRO PRÓPRIO DOS SERVIDORES DA SAÚDE QUE POSSUEM CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE , EM QUE AQUELES QUE POSSUEM O ENSINO MÉDIO MAIS UM CURSO PROFISSIONALIZANTE, TECNICO EM ENFERMAGEM, LABORATÓRIO E RAO X POR EXEMPLO, PELA PRÓPRIA EXIGÊNCIA DO CARGO EM CONCURSOS PUBLICOS SEJAM LEVADOS A CLASSE 7, DEVIDO AO FATO DE TEREM FORMAÇÃO PROFISSIONAL E NÃO APENAS O ENSINO MÉDIO. OBRIGADO PELA COMPREENSÃO.	25/11/2024 12:38
Maringá	Ola, Boa tarde Precisamos urgente da construção de uma trincheira sobre BR376 no trevo de entrada ao distrito de Iguatemi, essa rodovia divide o distrito e nos horários de pico é um desafio essa travessia, assim como quem sai do distrito rumo a Mandaguacu. Obrigado.	25/11/2024 12:38
Itaipulândia	Pagamento da data-base dos professores.	25/11/2024 12:36
Palotina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaço com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 12:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Palotina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 12:33
Palotina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 12:29
Palotina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 12:28
Itaipulândia	Incluir data base e os retroativos atrasados da data base.	25/11/2024 12:27
Iguatemi, distrito de Maringá	Precisamos que seja construída uma trincheira na rodovia 376, que corta o distrito de Iguatemi. Nós horários de pico, é um risco enorme, entrar ou sair da cidade	25/11/2024 12:26
Iguatemi, distrito de Maringá	Precisamos que seja construída uma trincheira na rodovia 376, que corta o distrito de Iguatemi. Nós horários de pico, é um risco enorme, entrar ou sair da cidade	25/11/2024 12:26
Piraquara	Duplicação da BR 277 - Curitiba a Foz do Iguaçu	25/11/2024 12:25
Céu Azul Pr	Uma pista de ciclismo/corrida ligando Céu Azul a Vera Cruz, com início no Trevo da Coopavel e final na entrada de Vera Cruz ou no Lago de Vera Cruz.	25/11/2024 12:21

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Boa tarde a todos! Sugestão de Orçamento: Rebaixamento da Rodovia PR-376 no Distrito de Iguatemi – Maringá/PR Prezados membros da Assembleia Legislativa do Paraná, Sou morador do distrito de Iguatemi, em Maringá/PR, e venho, por meio deste, reforçar uma demanda urgente e já solicitada em anos anteriores: o rebaixamento da rodovia PR-376 no trecho que corta nosso distrito. Atualmente, o tráfego no local é caótico, especialmente para motoristas e pedestres que precisam atravessar do lado superior para o inferior da BR, e vice-versa. O curto percurso de aproximadamente 30 metros pode levar mais de 25 minutos, gerando uma série de problemas, como: - Perda de tempo: Transtornos significativos no dia a dia dos moradores e usuários da rodovia. - Desperdício de combustível: O tempo prolongado de espera impacta economicamente os motoristas. - Risco à vida: O intenso fluxo de veículos aumenta as chances de acidentes, colocando em perigo motoristas e pedestres. Há anos, o rebaixamento desse trecho foi acordado como parte do projeto de duplicação da rodovia, mas infelizmente o edital correspondente foi cancelado, deixando nossa comunidade desamparada. Ressalto que esse é o único trecho nos mais de 70 km de duplicação onde o rebaixamento, claramente necessário, não foi realizado. Solicito, com a maior urgência, que seja incluído no orçamento estadual dos próximos anos a execução dessa obra, fundamental para garantir segurança, eficiência e qualidade de vida para os moradores do distrito de Iguatemi e para todos os usuários da PR-376. Desde já, agradeço pela atenção e espero que nossa demanda seja considerada com a seriedade que merece. Atenciosamente, Everton Souza Morador de Iguatemi, Maringá/PR	25/11/2024 12:16
	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 12:15
	Casas popular de baixa prestação trincheira asfalto em todo distrito e são domingos melhor atendimento na unidade de saúde trevo de Iguatemi	25/11/2024 12:13
	Prezados, Venho através dessa mensagem ressaltar a desvalorização salarial dos servidores do Estado do Paraná. A falta da reposição da inflação acumulada desde 2016, apresenta um déficit que ultrapassa 40% , com impacto significativo no poder aquisitivo e consequentemente na qualidade de vida dos servidores e seus familiares. Diante do exposto, solicito a inclusão do reajuste inflacionário aos servidores do poder executivo, no orçamento de 2025. Conto com o bom senso e empatia de todos. Atenciosamente,	25/11/2024 12:09
	Devolver a data base aos servidores da saúde do Estado e a devida reposição das percas salariais, com previsão no orçamento estadual.	25/11/2024 12:02
Missal	Orçamento para pagar data base dos servidores. Orçamento para pagar atrasados e aumento real de salários dos servidores do Estado do PR.	25/11/2024 11:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Jaguapitã	Sugestão para inclusão no orçamento da Assembleia Legislativa do Paraná. Propõe-se a inclusão de recursos no orçamento estadual para viabilizar a integração entre as Regiões Metropolitanas de Londrina e Maringá por meio da criação de rotas de transporte público intermunicipal que passem pela cidade de Jaguapitã, beneficiando toda a região. A iniciativa prevê a expansão das rotas já existentes, como as linhas de ônibus circulares que atualmente conectam Maringá a Astorga e Londrina e Rolândia, utilizando Jaguapitã como ponto estratégico para integrar essas redes. Essa conexão possibilitará a formação de um sistema de transporte mais amplo e eficiente, interligando cidades intermediárias e resolvendo problemas de mobilidade para trabalhadores que dependem do transporte coletivo. Jaguapitã, por exemplo, enfrenta hoje um déficit de trabalhadores para atender às demandas dos abatedouros locais, enquanto Arapongas, um grande polo moveleiro, também necessita de mão de obra qualificada. Londrina e Maringá, por sua vez, sendo importantes centros urbanos, oferecem inúmeras oportunidades, mas ainda possuem acesso limitado para moradores de municípios menores. A proposta contempla que o Estado subsidie parte dos custos do transporte para trabalhadores, gerando benefícios como: - Aumento expressivo no número de empregos na região; - Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com maior mobilidade; - Ampliação do acesso dos municípios menores a grandes centros urbanos; - Estímulo ao desenvolvimento econômico regional e fortalecimento da cooperação entre as Regiões Metropolitanas. Solicita-se, portanto, a alocação de recursos e esforços no orçamento estadual para que essa proposta seja implementada, assegurando um impacto positivo tanto social quanto econômico para as regiões envolvidas.	25/11/2024 11:55
Cianorte	Bom dia Senhores Deputados. Diante da observação da ausência de previsão para a data-base dos servidores em 2025. Esta situação agrava ainda mais a desvalorização salarial, acumulada desde 2016, resultando em perdas reais que ultrapassam 40% do poder aquisitivo, impactando de maneira significativa a qualidade de vida dos servidores. Também impacta na qualidade do serviço público prestado, pois o servidor está cada dia mais desmotivado a fazer o seu melhor devido a sua condição financeira não ser reconhecida, e que para piorar, ficar observando que os outros poderes (Legislativo Judiciário, MP e Defensoria Pública) estão com suas reposições em dia. Desta forma, cabe ao senhores neste momento de aprovação do novo orçamento de 2025 corrigir tal disparidade entre os poderes, incluindo a reposição inflacionário nos patamares estipulados pelos institutos de pesquisas. Att:	25/11/2024 11:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Sugestão de Orçamento: Rebaixamento da Rodovia PR-376 no Distrito de Iguatemi – Maringá/PR Prezados membros da Assembleia Legislativa do Paraná, Sou morador do distrito de Iguatemi, em Maringá/PR, e venho, por meio deste, reforçar uma demanda urgente e já solicitada em anos anteriores: o rebaixamento da rodovia PR-376 no trecho que corta nosso distrito. Atualmente, o tráfego no local é caótico, especialmente para motoristas e pedestres que precisam atravessar do lado superior para o inferior da BR, e vice-versa. O curto percurso de aproximadamente 30 metros pode levar mais de 25 minutos, gerando uma série de problemas, como: - Perda de tempo: Transtornos significativos no dia a dia dos moradores e usuários da rodovia. - Desperdício de combustível: O tempo prolongado de espera impacta economicamente os motoristas. - Risco à vida: O intenso fluxo de veículos aumenta as chances de acidentes, colocando em perigo motoristas e pedestres. Há anos, o rebaixamento desse trecho foi acordado como parte do projeto de duplicação da rodovia, mas infelizmente o edital correspondente foi cancelado, deixando nossa comunidade desamparada. Ressalto que esse é o único trecho nos mais de 70 km de duplicação onde o rebaixamento, claramente necessário, não foi realizado. Solicito, com a maior urgência, que seja incluído no orçamento estadual dos próximos anos a execução dessa obra, fundamental para garantir segurança, eficiência e qualidade de vida para os moradores do distrito de Iguatemi e para todos os usuários da PR-376. Desde já, agradeço pela atenção e espero que nossa demanda seja considerada com a seriedade que merece. Atenciosamente, Leonardo Sarache chiesi Morador de Iguatemi, Maringá/PR	25/11/2024 11:37
	Estou escrevendo para solicitar que parte deste orçamento seja utilizado para adequação do salário dos servidores públicos. Após cuidadosa consideração e avaliação do desempenho dos trabalhadores do meu local de trabalho, considero que merecemos um aumento salarial, considerando que ficamos anos sem receber o data base e que esse fato nos levou a uma perda salarial muito importante que atualmente, diante dos valores comerciais praticados no mercado, nos fez perder o poder de compra que tínhamos, anterior a esse congelamento. Cabe informar que muitos estados já realizaram estes ajustes. Dessa forma entendemos que uma adequação salarial seria justa, baseada na perda que os funcionários do estado do Paraná apresentam	25/11/2024 11:36
	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do estado do Paraná.	25/11/2024 11:36
Maringá-PR	olá moro no bairro Guarituba cidade Piraquara há 29 anos , a população aumento muito nos últimos anos e o índice de jovem indo para o caminho das drogas vejo que tem que muito .gostaria que o governo junto com a prefeitura construisse um projeto de esportes pois os jovem teriam outra ocupação ao invés de ficar na rua ,pois lá temos muitas famílias necessitadas o parque acara que fica localizado na rua Herbert trapp não tem nada apenas é utilizado para vandalismo é um ótimo terreno para ter um projeto, o índice de invasão aumentou muito em áreas que é de preservação ambiental não tem saneamento básico e não vejo nem um recurso da prefeitura para melhoras esta situação e nem uma verba do governo para regularizar esta situação desta pessoas . espero que seja ouvida já que o Paraná é um estado com maior evolução nos últimos anos .	25/11/2024 11:28

1610		6ª feira 13/Dez/2024 - Edição nº 11807		Diário OficialParaná Poder Executivo Estadual		Diário Oficial Certificado Digitalmente O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br	
Cidade	Sugestão	Data de Criação					
Jaguariaíva	Sugiro que o orçamento de 2025 contemple a previsão de recursos para a data-base dos servidores públicos. Essa medida é essencial para reduzir as perdas salariais acumuladas desde 2016, que ultrapassam 40% do poder aquisitivo, agravando a desvalorização da nossa categoria e impactando diretamente a nossa qualidade de vida. Incluir esse recurso no orçamento é uma forma de cumprir um direito legal e demonstrar o compromisso com a valorização dos servidores, que são fundamentais para a eficiência dos serviços públicos e para o atendimento à sociedade.	25/11/2024 11:28					
Maringá distrito Iguatemi	Um viaduto na entrada do distrito de Iguatemi, mais policiamento.	25/11/2024 11:19					
MANAUS	Bom dia, Gostaria de sugerir, por meio desta, uma proposta para a Lei Orçamentária Anual de 2025, visando aprimorar os serviços prestados pela Polícia Científica em Telêmaco Borba. Este município, que em breve contará com o primeiro prédio destinado ao IML, ainda enfrenta a carência de uma equipe completa de profissionais necessários para a execução dos exames periciais. Atualmente, não há médicos legistas designados para atuar na cidade, o que impede a realização de exames de corpo de delito, perícias necróscópicas e outros serviços essenciais à investigação criminal. Além disso, Telêmaco Borba tem registrado altos índices de criminalidade, o que eleva ainda mais a demanda por esses serviços, tornando urgente a necessidade de convocação de profissionais especializados para garantir um atendimento rápido e eficiente à população. Embora a construção do novo prédio do IML represente um grande avanço, ele não será plenamente funcional sem a equipe técnica necessária. Diante disso, proponho que a Lei Orçamentária Anual de 2025 inclua recursos para a convocação de médicos legistas (Peritos Oficiais Criminais – Área 2) aprovados no concurso da Polícia Científica realizado em 2024, com o intuito de assegurar o pleno funcionamento do novo IML e atender à crescente demanda do município. Para isso, é fundamental a ampliação do número de vagas previstas no edital, criando um efetivo mínimo de 5 a 7 legistas, que poderão organizar uma escala de trabalho eficiente, cobrindo todos os turnos. Com a ampliação do quadro de legistas, o IML de Telêmaco Borba poderá realizar suas atividades de forma adequada, evitando sobrecarga de trabalho, atrasos nos exames e perícias, e garantindo a agilidade necessária para o andamento das investigações. Além disso, a presença de médicos legistas na cidade contribuirá para a redução do tempo de espera na liberação de corpos e exames de lesões, diminuindo os transtornos e o sofrimento das famílias envolvidas. Considerando o elevado índice de criminalidade no município e a importância da instalação do novo IML para a população, é imprescindível que a convocação de médicos legistas seja tratada com prioridade, e que o orçamento de 2025 contemple a ampliação do quadro de profissionais dessa área. Portanto, solicito que a Lei Orçamentária Anual de 2025 inclua a alocação de recursos necessários para a contratação e convocação de médicos legistas para o IML de Telêmaco Borba, garantindo a efetividade do serviço e a melhoria da segurança e do bem-estar da população local. Atenciosamente, Fábio Lucas.	25/11/2024 11:18					
Jundiá do Sul	Construção de centros poliesportivos nas cidade pequenas e bairros para melhor integração do esporte e atividades físicas em bairros e municípios, bem como trazer um local adequado a prática de esportes que seja aberta a população em geral. Manutenção da Pr 082- município de Ribeirão do Pinhal sentido ao trevo da BR 153 que devido ao aumento de carga pesada, escoamento da produção de madeira em nossa região tem danificado muito essa rodovia, causando transtornos e estando propício a causar acidentes fatais neste trecho. Estruturação de um trevo no km 78 da Pr 218, pois o mesmo possui pouca sinalização, visibilidade e falta de acesso adequado. Obrigada.	25/11/2024 11:10					

DiárioOFICIALParaná

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Prezados deputados: Vi que no orçamento de 2025 não está incluído a data base dos funcionários do Estado. Estamos com uma defasagem de mais de 40% em nossos salários, precisamos que no orçamento do próximo ano seja incluído aumentos significativos em nossas remunerações, e a nossa data base. Contamos com o apoio dessa casa. Grato	25/11/2024 11:05
MANAUS	Prezados(as) Senhores(as), Venho, por meio desta, apresentar uma sugestão para a Lei Orçamentária Anual de 2025, com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Polícia Científica em Telêmaco Borba, município que em breve contará com seu primeiro prédio destinado ao IML, mas que ainda carece de uma equipe completa de profissionais essenciais para a realização de exames periciais. Atualmente, ainda não há médicos legistas designados para atuar no município, o que impede a realização de exames de corpo de delito, perícias necroscópicas e outros serviços vitais à investigação criminal. Além disso, a cidade tem registrado elevados índices de criminalidade, o que aumenta a demanda por esses serviços, tornando ainda mais urgente a necessidade da convocação de profissionais especializados para atender à população de forma eficiente e célere. A construção do prédio do IML é um grande avanço, mas ele não será totalmente funcional sem a devida equipe técnica. Sendo assim, proponho que a Lei Orçamentária Anual de 2025 contemple recursos para a convocação de médicos legistas (Peritos Oficiais Criminais- área 2) aprovados no concurso da Polícia Científica realizado neste ano de 2024, com o objetivo de garantir o funcionamento pleno do novo IML e atender à demanda crescente do município. Para tanto, é necessário o aumento no número de vagas do edital, criando um efetivo mínimo de 5 a 7 legistas, que possam montar uma escala de trabalho eficiente, cobrindo todos os turnos. Essa ampliação do quadro de legistas permitirá que o IML de Telêmaco Borba realize suas atividades sem sobrecarga, evitando atrasos nos exames e perícias, e assegurando a agilidade necessária para o processo de investigação criminal. Além disso, a presença de médicos legistas na cidade contribuirá diretamente para a redução do tempo de espera para liberação de corpos e exames de lesões, evitando transtornos e sofrimento às famílias afetadas. Considerando que o município já enfrenta um alto índice de criminalidade e que a instalação do novo IML é uma grande conquista para a população, é imprescindível que a convocação de médicos legistas seja tratada com urgência e que o orçamento de 2025 contemple a ampliação do efetivo dessa área. Portanto, solicito que a Lei Orçamentária Anual de 2025 preveja a alocação de recursos necessários para a contratação e convocação de médicos legistas para o IML de Telêmaco Borba, com o objetivo de garantir a efetividade do novo serviço e a melhoria na segurança e bem-estar da população local. Atenciosamente, Guilherme Luz.	25/11/2024 11:05
Iguatemi distrito de Maringá	Trincheira em Iguatemi e efetivo da polícia militar em Iguatemi.	25/11/2024 11:03
Terra Rica	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 11:02
Marechal Candido Rondon	Previsão de recurso para data base dos servidores A dois anos sem reposição da inflação, mas dá isenções a empresa, políticos não esqueçam da justiça divina	25/11/2024 11:01

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Carlópolis	Projeto para disponibilizar orçamento para colocar placas solares nas residências diminuindo impacto ambiental!!	25/11/2024 11:01
JACAREZINHO	DATA BASE 2025	25/11/2024 10:58
Jacarezinho-pr	Por gentileza venho solicitar que de mais atenção a reposição salarial dos servidores estaduais aonde já estamos com mais de 40% de perca. Assim solicitamos adicionar na previsão orçamentária de 2025 reajuste dos servidores Att Daniel Marques	25/11/2024 10:57
Dr Camargo	Reajuste salarial dos servidores estaduais, já estamos a anos sem reajustes e cada ano que passa nosso salário é corroído pela inflação, e pelas propagandas do governador o estado tem condições de acertar essa dívida com os servidores.	25/11/2024 10:56
PONTAL DO PARANÁ	Execução da rede de esgoto que está faltando para pontal do Paraná. As famílias mais pobres do município não têm saneamento básico	25/11/2024 10:54
Iguatemi Mga	Gostaria de pedir por uma obra que é tão esperada e muito importante para o nosso distrito que é a trincheira na rodovia, por tantas vezes solicitado mais nunca atendido. Pelo crescimento da população em nosso distrito e fluxo de carros isso já deveria estar em prática e não só em promessas.	25/11/2024 10:53
São Pedro do Paraná	Sou funcionário público, minha sugestão é que todos deputados tem que incluir a data base dos servidores no orçamento de 2025, estamos com mais 40% de perda salarial já	25/11/2024 10:53
Cambé	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 10:52
Manfrinópolis	Implantação da data base pra o Funcionalismo Público.	25/11/2024 10:50
CURITIBA	Asfaltamento da Rua Gastão Poplade desde seu início da Av. Pres. Kennedy até seu final	25/11/2024 10:48

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cantagalo	Olá. Meu nome é. Vera Lucia dos Santos Silva. Professora aposentada. Formada na Área de Serviço Social. Estive atuando como Assessora Parlamentar em dois mil e vinte e um, na Câmara de Vereadores de meu Município. Em dois mil e vinte e dois, Atuei na verificação por aproximadamente oito meses. Consegui apresentar inúmeras indicações. Todas importantes e de prioridades para os municípios. Fui derrotada nessa última Eleição. Lamento ter sido derrotada. Realmente meus Projetos ser inéditos e de grande valia de nobresa, para serem usufruídos em prol coletivos e de bem comum para todos. cantagalenses. Mas, hoje segunda-feira. Acompanhando o Jornal BOM DIA BRASIL. Me chamou à atenção. De que os Paranaenses poderiam enviar sugestões. Então essa notícia me reacendeu a esperança e a chama de passar algumas de nossas prioridades, e ajudar com nossas ideias. Vou enviar mais que uma ideia. Pois são inúmeras!!! Mas, sei que tudo é um passo de cada vez. E precisamos avançar de degrau em degrau. Nobre Excelentíssimo sr. Governador. Ratinho Junior. Seu vice. Nobres Deputados quais representam o nosso Município. Temos muitas prioridades. Mas sei que vocês irão analisar e priorizar o que for de mais necessário. (SAÚDE)... Fazer estudos para que seja implantado um Simples Hospital já tínhamos um operando em nossa cidade. Onde o proprietário na época fez uma reforma geral. Pois essa humilde casa Hospitalar iria se transformar em uma Entidade Filantrópica. Mas, o gestor da época não os apoiou e nosso Hospital deixou de existir. E o estabelecimento que salvou muitas vidas. Tanto pacientes do Município região e até mesmo vítimas de acidentes. Onde ocorrem muitos devido a BR.277 Cruzar ao meio de nossa cidade. . Sempre obtiveram bons médicos e enfermeiros atuantes profissionais fazendo valer à ética. Na época procurei pela Imprensa RPC de Guarapuava Paraná onde prontamente me atenderam se deslocando até nós para entrevistas!!! Mas, mesmo assim fechou-se um bem mais importante e útil para o nosso povo. Hoje no local do nosso Antigo Hospital Santo Antônio. Funciona uma Unidade de Saúde UPA. Somando as despesas do dia_à_dia. Torna-se um custo muito alto. Transfornos para os funcionários (motoristas e enfermeiros) Quais durante vinte e quatro horas precisam deslocar pacientes para Laranjeiras do Sul. e Guarapuava. Laranjeiras do Sul possui somente duas casas hospitalares e atende toda à Cantuquiriguaçu!!! É um absurdo. Nós somos formadores de opiniões !!! E essa é uma das causas mais importantes para o momento!!! Eu sei que através de vocês. Juntamente com à União e Empresas potentes irão nos atender!! 2º Gostaria de um análise sobre essa Indicação. Apresentei através de Indicações à pedido da Comunidade. Para que se possível através de análise. Construir uma casa de apoio para às mães, e mulheres vítimas da Lei Nº11.340. LEI MARIA DA PENHA. Juntamente com seus filhos menores idades. Para que nesta casa os filhos possam estar estudando. E as mães se qualificando em conclusões de Cursos. Técnicos em todas as Áreas Técnicas. Cursos de estética. Culinária. Manicure. Pedicure. corte_ costuras .bordados. artesanatos em geral .. Superiores. E similares. Para atuarem no mercado de trabalho futuramente. Esse é um dos meus Projetos importantíssimo!! E chama-se. Qualidade de vidas. 3º Precisamos com urgência . O CENTRO DE EVENTOS. Cantagalo está com quarenta e um anos de emancipação. E é vergonhoso não possuímos o nosso CENTRO DE EVENTOS!!! Está solicitação por parte dos cantagalenses é devido à razão da necessidade de um local adequado para realizações de eventos. E não possuímos esse local Público para a realização dos mesmos!!! E uma obra de importância aos nossos semelhantes que pagam seus impostos e precisam gozar desses direitos. Sei que praticamente já abusei com três solicitações. Mas como já citei precisamos muito. Mas, é um passo de cada vez!!! Somente mais duas	25/11/2024 10:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pontal do Paraná	Investir em qualidade de locomoção aos pedestres, trocando lombadas por travessias elevadas. O pedestre não pode disputar a travessia da Rodovia Darcy Gomes, com carros, motos e caminhões. Travessia elevada, em cada quadra, educa, reduz velocidade, poupa vidas. Principalmente, num município que oferece praias, lazer, escolas, jogos e qualidade de vida para crianças e idosos.	25/11/2024 10:43
Pontal do Paraná	Investir em qualidade de locomoção aos pedestres, trocando lombadas por travessias elevadas. O pedestre não pode disputar a travessia da Rodovia Darcy Gomes, com carros, motos e caminhões. Travessia elevada, em cada quadra, educa, reduz velocidade, poupa vidas. Principalmente, num município que oferece praias, lazer, escolas, jogos e qualidade de vida para crianças e idosos.	25/11/2024 10:43
Colombo Pr	Disponibilizar verbas para estrada de rodovia que liga Pontal a praia de Leste. Fica intransitável em período de férias ou qualquer dia de folga. Até mesmo nos finais de semana.	25/11/2024 10:42
Maringá	Gostaria de solicitar atenção ao distrito de Iguatemi - Maringá, pois sofremos a anos com um trevo que vem se tornando cada dia pior. Precisamos de uma trincheira urgente, pois os riscos de acidentes aumentam a cada dia, como já aconteceram.	25/11/2024 10:28
Distrito de Iguatemi - Maringá	Construção da trincheira sob o cruzamento no trevo de entrada do distrito de Iguatemi, na BR 376	25/11/2024 10:27
Curitiba	Derrubar o projeto de lei do governador "trapaceirização" e passar o dinheiro direto p/ as escolas!	25/11/2024 10:26
Iguatemi	Trincheira sob a br 376 que corta o distrito de Iguatemi , necessidade urgente para a comunidade do distrito, pois é um trecho muito perigoso e de difícil passagem em horários de pico	25/11/2024 10:22
Distrito de Iguatemi Maringá pr	Urgente precisamos da trincheira de acesso ao distrito	25/11/2024 10:19
Ponta Grossa	Data base para tds os servidores	25/11/2024 10:17
Maringa	Quero pedir a construção da trincheira para acesso ao distrito de Iguatemi, na BR-376. Nós moradores sofremos muito todos os dias para poder atravessar e acessar o distrito, essa trincheira é muito necessária.	25/11/2024 10:13
Maringa	Quero pedir a construção da trincheira para acesso ao distrito de Iguatemi, na BR-376. Nós moradores sofremos muito todos os dias para poder atravessar e acessar o distrito, essa trincheira é muito necessária.	25/11/2024 10:13
Maringa	Quero pedir a construção da trincheira para acesso ao distrito de Iguatemi, na BR-376. Nós moradores sofremos muito todos os dias para poder atravessar e acessar o distrito, essa trincheira é muito necessária.	25/11/2024 10:13
Cascavel	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 10:11
Maringá Paraná	Sou do distrito Iguatemi, Maringá, PR, e gostaria que vcs fizessem um viaduto, Iguatemi cresceu bastante e já é um caso de necessidade e urgência. Fizeram uma passarela mas não ajudou o trânsito em nada. Precisamos de um viaduto lá na Br 376 no distrito de Iguatemi. Tbm precisamos de uma trincheira. Grato	25/11/2024 10:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa tereza do oeste	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 10:06
	Ampliação e reforma da ubs Iguatemi e do centro esportivo	25/11/2024 10:03
	Ampliação e reforma da ubs Iguatemi e do centro esportivo	25/11/2024 10:03
	Destinação de recursos para a construção da rodovia entre a PR 407 e o Balneário de Pontal do Sul, em Pontal do Paraná.	25/11/2024 09:53
	Melhorar a saúde e segurança em Iguatemi e fazer a trincheira em Iguatemi.	25/11/2024 09:51
Maringá	Melhorar a saúde e segurança em Iguatemi e fazer a trincheira em Iguatemi.	25/11/2024 09:51
	SUPER ESCOLAS: Ter menos Escolas, mas Escolas maiores com melhores infra estruturas. O sonho de toda escola é ter quadras, bibliotecas, vídeo tecas, cinema, ginásios, piscinas, salas, auditórios, laboratórios, além de ter profissionais qualificados nas mais diversas áreas para atender e fortalecer a formação acadêmica no estado, mas ter isso em todas as escolas estaduais é Utopico. Precisariamos concentrar o orçamento em algumas escolas que tenham possibilidade de expansão de infra estrutura e aumento de abrangência de alunos, e aos poucos reduzir as escolas estaduais. Assim conseguiríamos otimizar as estruturas e os recursos para obtermos mais qualidade. O acesso a essas escolas pode ser um ponto de questionamento, mas ai podemos se utilizar de parcerias e subsídio das empresas de transportes publicos dos sistemas atuais, ou criar (como existe nos Estados Unidos) ou algumas escolas particulares (aldeia Bom Jesus Campo Largo) uma malha propria de transporte de alunos e docentes.	25/11/2024 09:51
	Reposição salarial do funcionalismo público.	25/11/2024 09:43
Luiziana	Reajuste salarial dos servidores públicos do estado e pdv do idr Paraná emater iapar	25/11/2024 09:42
Londrina	Correção da data base dos servidores públicos estaduais e criação de um pacote para incentivo a produção científica nas escolas de ensino profissionalizante.	25/11/2024 09:41
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativo.	25/11/2024 09:37
Cambé	Atualizar o reajuste salário dos servidores	25/11/2024 09:35
Cambe	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 09:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Bom dia, A rua em que está localizada a propriedade da minha família não é pavimentada, tem água passando por cima da rua devido a tanque de peixes e está com erosão, veículos maiores tem dificuldade de entrar na propriedade. O turismo está aumentando na região e precisamos oferecer boa infraestrutura. Chácara Natureza Localização: https://maps.app.goo.gl/WydZQ5eLueGjmhZdA Rua Leonides Teixeira, S/N (Não tem placa do endereço). Antiga: VL RIO DO NUNES - TR L0139 Obrigada, Monica	25/11/2024 09:30
Telêmaco Borba - PR	Readequação dos acessos da PR160 em Telêmaco Borba. A PR160 corta a cidade e hoje temos apenas 2 acessos da parte Norte para a parte Sul, para uma cidade que esta crescendo a cada dia mais. Precisamos de um estudo de trafego urgente fortalecendo as marginais da rodovia e criando mais interligações dessas duas partes, e reduzindo o fluxo e interferência da PR160. Além destes estudos poderiam avaliar as atuais rotatórias (Rotatória Hipermercado STOCK e Ponte do Rio Tibagi). O Orçamento para estas obras poderia ser em parceria com a Klabin, assim como já tem sido feito em outras obras desta PR160.	25/11/2024 09:29
Maringá	INCLUSAO DA CONSTURÇÃO DA TRINCHEIRA NO DISTRITO DE IGUATEMI NA BR-376	25/11/2024 09:29
Cambé	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	25/11/2024 09:26
Antonina	Bom dia, A Vila do Rio do Nunes, no Vale do Gigante, em Antonina não possui sistema de água e esgoto. O turismo está aumentando muito nessa região mais a infraestrutura é precária para atender os moradores e visitantes. Na rua da chácara (Chácara Natureza) da minha família fazemos locação de casas para o verão mas a quantidade de hospedes e bem limitado. Todos os moradores da rua em que a propriedade está localizada, e ruas vizinhas, não tem saneamento básico. Localização: https://maps.app.goo.gl/WydZQ5eLueGjmhZdA Rua Leonides Teixeira, S/N (Não tem placa com o endereço). Antiga: VL RIO DO NUNES - TR L0139 Obrigada, Monica	25/11/2024 09:22
Cascavel Pr	Pagamento da data Base (atrasada desde 2017 até 2024) dos Funcionários da Educação Básica	25/11/2024 09:22
Peabiru	Sugestão para Fazer o asfalto na estrada rural que liga Araruna a Terra Boa , São poucos quilômetros de estrada de chão e não tem rios ou grotas, é muito poeira e quando chove é muito barro, essa estrada tem um trafego intenso de carros e caminhões, é o caminho mais perto para chegar nas cidades de Campo Mourão e Cianorte, além de liga Araruna a Terra Boa. Esse é meu apelo, no Google maps hoje se encontra como uma rodovia denominada de PR558 , porém não pavimentada..	25/11/2024 09:21
Colombo	Precisamos urgentemente de uma atenção redobrada ao salários dos professores e professoras. Considerando que a solicitação será aprovada, fiquem com meus agradecimentos e voto de consideração.	25/11/2024 09:17

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Medianeira	Reajuste da inflação dos Servidores Públicos do Executivo, com atenção para os anos anteriores também.	25/11/2024 09:16
MARINGÁ PARANÁ	Solicitamos a inclusão no orçamento da construção da trincheira sob a BR 376 no distrito de Igauemi. Vale lembrar que essa é uma promessa antiga de inúmeros governos que até hoje não aconteceu. Ainda que Igauemi seja o maior distrito do Brasil e maior que várias cidades do Paraná, sua população sofre com a divisão de seu território com pouca segurança para atravessar a rodovia além de congestionamentos no local.	25/11/2024 09:13
Curitiba	Reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias para ativos e inativos.	25/11/2024 09:04
Curitiba	Reposição salarial, aos servidores do estado.	25/11/2024 09:01
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 08:46
Rio Branco do Ivaí	Colocar em dia a data base dos funcionários públicos	25/11/2024 08:29
Rio Branco do Ivaí	Colocar em dia a data base dos funcionários públicos	25/11/2024 08:29
CORNELIO PROCOPIO	Inclusão de reajuste salarial do funcionário público estadual	25/11/2024 08:19
Campo Mourão	Título: Reforço da Segurança Pública nas Cidades com UETCs: Contratação de Técnicos e Peritos da Polícia Científica Excelentíssimos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Diante do desafio constante de garantir a segurança pública em nossas cidades, especialmente aquelas com Unidades de Execução Técnico Científica (UETCs), é fundamental reforçar nossas estruturas de investigação e perícia. Nesse sentido, propomos a contratação de técnicos e peritos da Polícia Científica para atuarem nas cidades com UETCs. Essa medida permitirá: - Melhorar a eficiência nas investigações criminais; - Aumentar a capacidade de análise de evidências; - Fortalecer a cooperação entre as forças de segurança; - Garantir mais justiça e segurança para os cidadãos. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança nas comunidades afetadas pelas UETCs. Solicitamos a aprovação de medidas legislativas para viabilizar mais contratações e reforçar a segurança pública em nosso estado. Atenciosamente Juliana Conforto Darc da Silva	25/11/2024 08:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS PROFESSORES. É UMA VERGONHA O QUE ESTÃO FAZENDO COM ESTA CLASSE...DEFINITIVAMENTE O EXECUTIVO ESTADUAL TEM UM PROBLEMA COM ELES.	25/11/2024 07:57
Curitiba - Paraná	Reposição da Inflação para os professores.	25/11/2024 07:55
Reserva Pr	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 07:45
Ponta Grossa	Pagar a data base dos professores! Voltar a formação presencial articulada com as IES!	25/11/2024 07:44
Reserva -Pr	Sugiro-lhes que seja feito a inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	25/11/2024 07:43
Londrina	Pagamento das datas-base dos professores ativos e inativos.	25/11/2024 07:32
Curitiba	Reposição salarial urgente! Magistério agonizando!	25/11/2024 07:30
Pinhais	Reposição das perdas salariais dos policiais penais, enquadramento pppp	25/11/2024 07:16
Curitiba	Pagamento da Data Base dos servidores da educação ativos e inativos	25/11/2024 07:05
Ivaiporã	Duplicação da pr 466 de Ivaiporã até Mauá da serra começando do trevo de ariranha do Ivaí passado pelo trevo de arapuan, passando pelos três trevos de Ivaiporã até Mauá da serra ,com 2 marginais em todo perímetro urbana de Ivaiporã com iluminação construção de um viaduto no trevo principal é uma trincheira no acesso secundário de Ivaiporã, e a mudança da 6 companhia da PM em Batalhão da PM	25/11/2024 06:19
Ponta Grossa	Pagamento da Data Base para o Funcionalismo do Estado do Paraná.	25/11/2024 06:17
Curitiba	Olá pessoal, moro em Curitiba no bairro Umbará, peço que revejam com atenção uma saída de acesso e uma entrada de acesso no bairro Umbará, hoje temos uma saída mas é muito longe, temos uma saída , mas é por dentro de um posto de gasolina, pra quem quer pegar sentido praia n temos uma saída adequada	25/11/2024 06:15
Ponta Grossa	Pagamento da data-base aos servidores ativos e aposentados.	25/11/2024 06:12
Curitiba	Destinação para concursos da área de segurança	25/11/2024 06:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Pagamento da Data-base para professores ativos e inativos do estado do Paraná. Os salários dos professores estão muito defasados.	25/11/2024 05:39
Londrina	Reajuste dos funcionários do executivo - A desigualdade do Estado Moderno Gostaria de expressar minha profunda preocupação e tristeza com a desigualdade no reajuste salarial dos diferentes poderes para o ano de 2024. Enquanto os poderes Judiciário e Legislativo receberam reajustes adequados, o Poder Executivo permanece sem qualquer reajuste Essa discrepância é alarmante e contradiz o princípio de equidade que deve ser a base de uma sociedade verdadeiramente democrática. É fundamental que o reajuste da inflação seja aplicado de forma justa a todos os poderes, reconhecendo o papel de cada um no fortalecimento de nossas instituições. O tratamento desigual entre os poderes compromete o equilíbrio necessário para o bom funcionamento do Estado e enfraquece o princípio de que todos os servidores públicos merecem ser tratados com igualdade e respeito. Portanto, solicito a revisão desta situação, para assegurar que o Poder Executivo receba o mesmo reconhecimento que os demais poderes, promovendo a valorização justa de todos os servidores públicos. Renata Rodrigues Robaina	25/11/2024 05:11
Londrina	Prezados Deputados, Venho por meio desta expressar minha preocupação em relação ao reajuste salarial dos diferentes poderes para o ano de 2024. Enquanto os poderes Judiciário e Legislativo tiveram seus reajustes devidamente aplicados, o Poder Executivo permanece com um reajuste de 0%. Esta discrepância é preocupante e contradiz o princípio de equidade que deve fundamentar uma sociedade democrática. É essencial que o reajuste da inflação seja tratado de maneira justa para todos os poderes, respeitando o papel de cada um no fortalecimento de nossas instituições. O tratamento desigual entre os poderes fere o equilíbrio necessário ao bom funcionamento do Estado e subverte a ideia de que todos os trabalhadores do serviço público devem ser tratados com igualdade e respeito. Assim, solicito que esta situação seja revista, garantindo que o Poder Executivo tenha o mesmo reconhecimento que os demais poderes, assegurando a valorização de todos os servidores públicos de forma justa. Agradeço a atenção dos senhores e senhoras Deputados e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos. Leandro	25/11/2024 05:07
Curitiba	Reposição salarial dos funcionários públicos	25/11/2024 00:54
Curitiba	Hora atividade para professores(as)-pedagogos (as) da Secretaria Estadual de Educação.	25/11/2024 00:36
Curitiba	Pagamento da data-base para todos os servidores ativos e inativos, da Secretaria Estadual de Educação.	25/11/2024 00:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tijucas do Sul	Gostaria que a Assembleia Legislativa incentivasse o desenvolvimento de políticas públicas para os bairros próximos ao Centro de Tijucas do Sul. Há 'loteamentos' com expressivo número de casas e obviamente moradores nessas localidades e que precisam de regularização territorial, pavimentação, saneamento, energia elétrica(principalmente!). Outra sugestão seria que na PR-281, iniciando pela localidade do bairro Campina, passando pelos bairros de Tabatinga, Colono, Centro - até aqui 14 km de via - e depois continuando pelos bairros de Lagoinha, Gama e Salinho(um dos principais pontos turísticos do município), seria muito interessante ampliar a PR 281 com acostamento para aumentar a segurança de motoristas, motociclistas e ciclistas que, aliás, são muitos os ciclistas da região e de outras cidades vizinhas(turistas) que já utilizam essa via simples e muito movimentada para praticar o ciclismo. Para tanto, a ampliação da rodovia PR 281 com acostamento, iluminação ao longo da via(pelo menos até o Centro) e uma ciclovia, fortaleceria o turismo local, incentivaria moradores a cuidar mais de sua cidade e oportunizaria o empreendedorismo local. Tijucas do Sul tem grande potencial turístico e muitos ciclistas exploram esse locais, porém sem estrutura adequada. Outro fator importante para considerar sobre o nosso município tem relação com o baixo(ou inexistente) número de fábricas, empresas e indústrias, o que dificulta o desenvolvimento da cidade. Nosso município possui importantes rios que constituem importante bacia hidrográfica. Portanto, acredito que com a legislação ambiental vigente, esse processo de instalação dessas indústrias seja possível. Há muito ouvimos de nossos dirigentes que nesse município não é possível o desenvolvimento industrial devido aos mananciais. Isso é muito triste, pois, fazemos divisa com São José dos Pinhais(grande polo industrial) e temos nas proximidades São Bento do Sul - SC, com muitas indústrias e empresas, inclusive essas empresas levam nossos municípios para trabalhar nessas empresas. Os trabalhadores precisam desses empregos, porém, estes trabalhadores chegam a sair até 2 horas de antecedência para iniciar seu turno e assim o fazem na volta, deixando-os muito cansados e prejudicando sua qualidade de vida. Também faz-se necessário um espaço(ou até mais) no município com parque onde os cidadãos possam caminhar, aproveitar para momentos de lazer junto à família e espaço para apresentações de festividades, montagem de decoração para datas comemorativas importantes(páscoa e natal). Por enquanto são essas as minhas sugestões para que componha a Lei Orçamentária Anual de 2025. Obrigado pelo espaço, sinto-me mais cidadão e mais próximo da democracia!	24/11/2024 23:30
	Reposição salarial dos funcionários públicos (principalmente os professores)	24/11/2024 23:12
	Sugiro a inclusao das perdas inflacionária dos ultimos anos.	24/11/2024 22:00
	Pagamento data base e incentivo aos Profissionais da Educação. Programas de troca de experiência entre escolas com cursos presenciais e encontros de Arte e Ciências para os alunos!!! (Amostras de talentos).	24/11/2024 21:52
Vere	Projetos de Incentivo à Proteção de Nascentes e Mananciais, mata ciliar em todas as margens do Rio Chopim e seus afluentes no município de Vere, cuidando das águas e do biosistema.	24/11/2024 21:44
Curitiba	Reposição salarial funcionários públicos.	24/11/2024 21:44
Dois Vizinhos	Projetos Cuidando das Águas: Incentivando propriedades rurais e turísticas a proteger as nascentes, rios e afluentes no município. Bem como conscientizar o cuidado com a água na cidade e no campo.	24/11/2024 21:44
Vere	Projetos de Incentivo à Proteção de Nascentes e Mananciais, mata ciliar em todas as margens do Rio Chopim e seus afluentes no município de Vere, cuidando das águas e do biosistema.	24/11/2024 21:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Vere	Projetos de Incentivo e valorização do Turismo Rural, EcoTurismo e Cicloturismo nomunicípio de Vere, sudoeste do Paraná	24/11/2024 21:35
Curitiba	Reposição salarial do funcionalismo público urgente.	24/11/2024 21:33
curitiba	Reponham nossas perdas salariais desde 2017 pagando a nossa Data-Base de forma retroativa.	24/11/2024 21:30
Curitiba	Pagamento da data base dos funcionários do executivo.	24/11/2024 21:27
Curitiba	Incluir reajuste do funcionários públicos, aposentados e pensionistas nesta Lei.	24/11/2024 21:19
Ubiratã	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente, o que não ocorre a muitos anos.	24/11/2024 21:08
Curitiba	Duplicar a rodovia entre Itapejara D' Oeste e Guarapuava. É um trecho com grande movimento de caminhões e difícil ultrapassagem. Boa parte desse trajeto não tem acostamento.	24/11/2024 20:47
Curitiba	A minha sugestão para o LOA é a inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias e até mais para ativos e inativos.	24/11/2024 20:36
Rolândia	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionarias e até mais para ativos e inativos dos servidores públicos do Paraná.	24/11/2024 20:34
Ponta Grossa	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO PARA TODA A POPULAÇÃO DO PARANÁ, ONDE MORO NÃO POSSUI SANEAMENTO NA METADE DO BAIRRO. JARDIM GRALHA AZUL - PONTA GROSSA - PR	24/11/2024 20:34
Curitiba	Minha sugestão para o LOA é a inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias para funcionários inativos do Estado do Paraná	24/11/2024 20:32
Curitiba PR	Aumento valores aportados para obras públicas quesitos calçadas e asfalto. É na rua que a vida acontece, as promessas de campanha são insuficientes, diminuição da indústria da multa (que existe sim), multas em ruas sem luz, anti pó, buracos, após a meia noite, por estacionar o carro em frente a propria residência, saída de garagem é indústria da multa.	24/11/2024 20:20
Maringá	Investimento no sistema arbóreo de Maringá, comércio está acabando com nosso patrimônio. EUROGARDEN valoriza o que nem é paranaense. Mais investimento na UEM, e novas universidades públicas para Maringá e Região.	24/11/2024 20:14
Colombo	Gostaria de sugerir que haja uma previsão orçamentária para convocação de todos os candidatos do concurso da Polícia Penal do Paraná. Existe um déficit grande no quadro de funcionários, sendo assim é importante dar atenção para essa questão.	24/11/2024 19:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
LOANDA	Implantar no orçamento, verba para aumento do efetivo policiais penais de carreira, para melhorar a qualidade do trabalho visando melhorar a segurança pública em todas as suas vertentes.	24/11/2024 19:52
Rio Negro	Reajuste da data base dos professores	24/11/2024 19:49
Quedas do Iguaçu	Sugiro o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos da educação. Direito , que não está sendo cumprido. Trabalhamos muito e está difícil com a defasagem salarial.	24/11/2024 19:47
PIRAQUARA	QUE SEJA VOTADA A IMPLANTAÇÃO DA DATA BASE E OS PAGAMENTOS DE DIREITOS DO QUE AINDA NÃO FOI PAGA. EM TEMPO.	24/11/2024 19:45
Rio Negro	Reposição salarial aos funcionários públicos/ professores.	24/11/2024 19:44
Quinta do Sol	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 19:36
Araruna	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 19:33
Londrina	Gostaria que a assembleia legislativa implementação na escola ensino desde do primeiro até nível médio sobre dinheiro que aluno saiba tudo de onde vem que forma que vem e que dinheiro faz parte da vida da pessoa desde de quando nasce até morrer aprenda que pra ter que estudar trabalhar pra todos ter noção que se estudar pode ganhar mais e saber usar o dinheiro assim todos vão dar valor em tudo não vai ter corruptos o invejoso um tem dinheiro outro não é tudo e gerado no estudo se estuda tem essa matéria tem que ter nas escolas igual no Japão nos estado Unidos na Rússia O dinheiro faz parte da vida de tudo então tem que ter essa matéria porque o político já sabe que tem fazer em cada cidade mas essa ideia de estudo ninguém tem então isso é importante pra nossas crianças tirar essa mentalidade que só tem que pedir asfalto turismo remédios isso os políticos já sabe que tem fazer mas temos que implementar novas coisas pro futuro e acabar com as mesmises da vida	24/11/2024 19:33
Laranjeiras Do Sul	Acho que o Paraná precisa ter um investimento na causa animal, em grande parte com castrações de fêmeas. Sabendo que temos o melhor sistema de controle animal podemos ter controle sobre os pets. Leis para proteger os animais comunitários e em situação de rua, se o poder público promover as castrações destes com o passar de alguns anos não existirá mais animais errantes. O Paraná poderá ser o primeiro estado a ter controle de zoonose e livre a abandono. Existe países que conquistaram este título.	24/11/2024 19:30
Londrina	Gostaria de uma emenda para solucionar o problema da população moradora de rua da nossa querida Londrina, são muitos moradores e só a prefeitura não consegue buscar soluções para esse problema. Fico grata.	24/11/2024 19:26

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Jacarezinho pr	Duplicação da br-153 de Jacarezinho divisa com estado de São Paulo ate sto Antônio da platina. seguindo pela Pr-090 até Jaguariúva	24/11/2024 19:26
Curitiba	Asfalto na rua Gastão poplade , é feito uma recuperação dos buracos mas isto não adianta, é o ano todo recuperando e não resolve.	24/11/2024 19:25
Curitiba	Parar de remendar o antipo da rua padre Dehon no Boqueirão e fazer um recape novo com asfalto novo a exemplo de várias ruas da cidade de Curitiba, porque está muito ruim do jeito que está.	24/11/2024 19:24
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	24/11/2024 19:23
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	24/11/2024 19:23
Tibag	Reforma do hospital Luiza Borba Carneiro em tibagi, um hospital importante para a população	24/11/2024 19:22
Curitiba	Além das leis orçamentárias que todos vão votar, não esquecer do reajuste do salários dos funcionários públicos 2025. Neste ano de 2024, não tivemos reajuste.	24/11/2024 19:20
Umuarama	É necessário a contratação de mais policiais civis , para que assim as delegacias possam prestar um atendimento de excelência. Além disso, seria possível a abertura de mais delegacias da mulher em todo o Paraná.	24/11/2024 19:10
Curitiba	Reposição inflação de servidores do executivo	24/11/2024 19:01
Palmital PR	Pagamento da data base	24/11/2024 18:50
Curitiba	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 18:41
Peabiru	Inclusão do reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo.	24/11/2024 18:32
Campo largo	POR GENTILEZA E TOMA VERGONHA NA CARA DE VCS...POIS SOMOS NOS QUE:TOCAMOS ESTE ESTADO..CADÊ A REPOSIÇÃO DE SALÁRIO DO PODER EXECUTIVO...ESTAMOS PASSANDO FOME. SEM AUMENTO VCS E ESTE GOVERNO ESTÃO COM OS DIAS CONTADOS...POP	24/11/2024 18:21
Quedas do Iguacu	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	24/11/2024 18:17
Telêmaco Borba	Ar condicionado nas salas, com esse calor os alunos estão sofrendo.	24/11/2024 17:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Laranjeiras do Sul	Pagamento da data base para os Professores da ativa e os aposentados.	24/11/2024 17:37
Curitiba	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 17:31
São José dos Pinhais	Data Base para a Educação. Chega de brincar com quem leva a sério nosso povo!	24/11/2024 17:26
Campo Mourão	Título: Reforço da Segurança Pública nas Cidades com UETCs: Contratação de Técnicos e Peritos da Polícia Científica Excelentíssimos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Diante do desafio constante de garantir a segurança pública em nossas cidades, especialmente aquelas com Unidades de Execução Técnico Científica (UETCs), é fundamental reforçar nossas estruturas de investigação e perícia. Nesse sentido, propomos a contratação de técnicos e peritos da Polícia Científica para atuarem nas cidades com UETCs. Essa medida permitirá: - Melhorar a eficiência nas investigações criminais; - Aumentar a capacidade de análise de evidências; - Fortalecer a cooperação entre as forças de segurança; - Garantir mais justiça e segurança para os cidadãos. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança nas comunidades afetadas pelas UETCs. Solicitamos a aprovação de medidas legislativas para viabilizar mais contratações e reforçar a segurança pública em nosso estado. Atenciosamente, Vanderlei Smaha de Oliveira.	24/11/2024 17:21
Laranjeiras do Sul	Paguem a data base do funcionalismo.	24/11/2024 17:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Mourão	Reforço da Segurança Pública nas Cidades com UETCs: Contratação de Técnicos e Peritos da Polícia Científica	24/11/2024 17:16
	Excelentíssimos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,	
	Diante do desafio constante de garantir a segurança pública em nossas cidades, especialmente aquelas com Unidades de Execução Técnico Científica (UETCs), é fundamental reforçar nossas estruturas de investigação e perícia.	
	Nesse sentido, propomos a contratação de técnicos e peritos da Polícia Científica para atuarem nas cidades com UETCs. Essa medida permitirá:	
	- Melhorar a eficiência nas investigações criminais;	
	- Aumentar a capacidade de análise de evidências;	
	- Fortalecer a cooperação entre as forças de segurança;	
	- Garantir mais justiça e segurança para os cidadãos.	
	Essa iniciativa contribuirá significativamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança nas comunidades afetadas pelas UETCs.	
	Solicitamos a aprovação de medidas legislativas para viabilizar essa contratação e reforçar a segurança pública em nosso estado.	
Curitiba	Atenciosamente, Vanderlei Smaha de Oliveira.	24/11/2024 17:04
	Pagar urgentemente a data base dos servidores ativos e inativos.	24/11/2024 16:47
Araucária	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	
Guarapuava	Pagamento da data base dos funcionários do estado e escalonamento vertical para os bombeiros militares e policiais conforme lei orgânica	24/11/2024 16:43
Foz do Iguaçu	Orçamento para novas contratações do concurso da Polícia penal do Paraná	24/11/2024 16:22
Laranjeiras do Sul	Data base	24/11/2024 16:22
Curitiba	Inclusão de reajuste anual da inflação e reposição dos anos anteriores por ser um direito constitucional	24/11/2024 16:19
São Bento do Sul	Orçamento para novas contratações de Polícias Penais	24/11/2024 16:13
Santa Tereza do Oeste	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 16:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa Tereza do Oeste	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 16:13
Ponta Grossa	Incluir recursos para pagamento da reposição salarial dos servidores do executivo, desde 2017. Governo está dando calote nos funcionários públicos	24/11/2024 16:06
Guarapuava	Contratação de novos Policiais Penais	24/11/2024 16:04
Curitiba	Saudações, Minha sugestão refere-se à disponibilização de recursos orçamentais para que seja possível a contratação de todos os eventuais aprovados na etapa de Investigação Social (editai n. 39/2024, disponível em: https://www.institutoaocp.org.br/concursos/604) no concurso público da Polícia Penal do Paraná, para o cargo de Policial Penal. Sabe-se que a Polícia Penal desempenha um papel fundamental na reintegração dos apenados à sociedade, bem como exerce seu papel imprescindível no combate ao crime organizado cujas lideranças encontram-se nas penitenciárias paranaenses	24/11/2024 16:03
Colombo	Inclusão para orçamento para Rua Travessa Assunção protocolo número 9763721 33892/2024 Moramos a 12 anos nesta rua sem nenhuma melhoria neste tempo	24/11/2024 15:50
Campo Mourão	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 15:50
Colombo	ASTALTO E MANILHAMENTO NA RUA TRAVESSA ASSUNÇÃO, ESTA A ANOS SEM ASFALTO SEM ANTI PÓ E COM TERRENO ABANDONADO	24/11/2024 15:38
Santa Tereza do Oeste	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 15:33
Santa Tereza do Oeste	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 15:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Mourão	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 15:31
	Boa tarde, como sugestão sugiro, que o estado verifique a possibilidade de realizar uma abertura de um Concurso Público interno para quem já está atuando na área da segurança prisional, juntamente com os Policiais Penais, exemplo já estou há 4 anos no sistema sendi 2 pelo contrato do estado PSS e mais 2 pela empresa terceirizada, e no último concurso que teve, não tivemos oportunidade de contar com a nossa experiência a fim de provas de título para subir a nota, que o estado vise pela pessoa que já está dentro da instituição conseguir uma estabilidade e uma oportunidade na área da segurança prisional do Estado.	24/11/2024 15:23
Curitiba	Boa tarde !	24/11/2024 15:22
	Como o Estado ficou 11 anos sem concurso público da Polícia penal e teve muito poucos aprovados, seria interessante o Estado fazer a quebra de barreira retificando o concurso Edital 9.1 3 baixando a nota de corte de 60 pra 50 e chamar mais uma turma pra ter um efetivo condizente com a realidade do sistema.	
Laranjeiras do Sul	Data base dos professores seja paga	24/11/2024 15:21
Rio Bonito do Iguaçu	Pagar data-base dos servidores ativos e inativos	24/11/2024 15:18
Laranjeiras do Sul	Votação favorável aos professores ativos e inativos da data base . Cuidem mais da educação por gentileza!	24/11/2024 15:16
Laranjeiras do Sul	Votação favorável aos professores ativos e inativos da data base . Cuidem mais da educação por gentileza!	24/11/2024 15:16
Roncador	Pagar a data base para os funcionários do poder executivo dos últimos 3 anos.	24/11/2024 15:15
Roncador	Pagar data base dos funcionários do poder executivo.	24/11/2024 15:12
Minas Gerais	Asfalto da cidade para meu bairro,hospital ,creche e lazer.	24/11/2024 15:08
Curitiba	Inclusao na lei orçamentaria de previsao de reajuste anual dos servidores publicos a fim de recompor as perdas salariais, conforme preve a CF	24/11/2024 14:56
Andirá	Para novas contratações no Concurso da Polícia Penal, visto o déficit de Servidores Efetivos e o auto número de servidores terceirizados.	24/11/2024 14:54
Campo Mourão, Pr	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 14:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
LONDRINA	Peço que coloquem no orçamento o pagamento das datas base do funcionalismo público, os reajuste de 2025 e os atrasados também.	24/11/2024 14:41
Irati	Pagamento do reajuste dos servidores públicos	24/11/2024 14:41
Palmas	Por favor, DATA BASE! Estamos com nossos salários defasados.	24/11/2024 14:35
Apucarana	Termino do asfalto da pr532	24/11/2024 14:20
Colombo	Inclusão no orçamento da rua clara Stygar Schypula, processo 33892/2024. Att: João Rodrigues	24/11/2024 14:19
Grandes Rios	Pagar a data base dos professores.	24/11/2024 14:18
Londrina	Correção do salário dos aposentados	24/11/2024 14:11
Corumbatai do sul	Os funcionários públicos estão sem reajustes inflacionario desde 2017	24/11/2024 14:10
Pinhão	Minha sugestão para minha cidade, é a construção de um hospital municipal com atendimento em todas as especialidades, Pinhão é um município que vem crescendo e um hospital pode atender bem os nossos habitantes bem como toda nossa região que depende estar se deslocando muitas vezes para outras cidades, tendo aqui esse atendimento além de agilizar o atendimento seria humanizado e respeitoso aos habitantes e nossos municípios vizinhos.	24/11/2024 14:09
Ponta Grossa	Ipiranga na estrada de lustosa necessita pavimentação asfáltico embora não seja asfaltado a BR 487 acho que o interior necessita asfalto	24/11/2024 14:09
Iguaraçu	Asfalto e rede trifásica nos Bairros Cuca Fresca em Iguaraçu, com a duplicação houve aumento expressivo de residências e essa demanda nao tem sido suprida pela prefeitura de Iguaraçu-PR.	24/11/2024 14:08
Capanema	Mais apoio e incentivo ao ecoturismo de Capanema - Pr	24/11/2024 14:06
Francisco Beltrão	Data base aos professores da rede estadual.	24/11/2024 14:05
Curitiba	Sugiro a inclusão de reajuste anual para reposição de perdas inflacionárias dos salários dos servidores.	24/11/2024 14:02
Peabiru	Inclusão do reajuste anual da inflação para todos os servidores públicos estaduais (data base).	24/11/2024 13:47
Lapa	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 13:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Lapa	Olá Gostaria de pedir um favor, estamos sem reajuste salarial a vários anos...o salário que recebi em 2018, é o mesmo de hoje(e nem é opiso), não quero aumento, mas só o reajuste da inflação... Se puder me ajudar, agradeço muito!	24/11/2024 13:44
Londrina	O nosso aeroporto precisa urgentemente do ILS. Este dispositivo vai evitar que voos sejam cancelados, e consequentemente atrair mais turismo (de lazer e negócios) para a cidade. Hotéis, restaurantes, locações de veículos, transportes terceirizados. Todos estes serão beneficiados por este investimento.	24/11/2024 13:42
CORUMBATAÍ DO SUL	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 13:35
	Termino do asfalto da pr532.	24/11/2024 13:31
	Termino da br 532 asfalto	24/11/2024 13:31
Ventania	Auxílio alimentação, revisão salarial dos técnicos agrícolas do IDR-EMATER, pagamento da contribuição do conselho de classe, além do reajuste anual ao menos sob o índice inflacionário nacional.	24/11/2024 13:29
Londrina	Tenho pedido (pode ser dizer apelo) disponibilizar verbas para áreas de periferias da minha cidade Londrina, bairros carentes para financiamento áreas esportivas ex: quadras esportivas campos de futebol para a inserção de crianças e jovens afim de evitar a captura desses jovens para o mundo do crime . O esporte salva	24/11/2024 13:26
Sertãoópolis	Duplicação da rodovia de Maringá a Guaíra	24/11/2024 13:24
Londrina	Asfalto no PR 532 entre londrina e correia de Freitas.... falta conclusão do asfalto	24/11/2024 13:23
Londrina	Incluir o pagamento da data base ao funcionário publico do executivo	24/11/2024 13:21
Ibiporã	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo na ativa e aposentados do Estado do Paraná.	24/11/2024 13:21
Maringá	Trazer casas populares para distrito de Igatemi pelo menos uma quinhentas casas.	24/11/2024 13:14
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 12:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Palmeira	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 12:53
SÃO PAULO	Conclusão asfalto rodovia Irineu saquelli 532 muitos acidente nesse percurso	24/11/2024 12:49
Colíder MT	Conclusão do asfalto na rodovia Pr 532 Irineu Saqueli	24/11/2024 12:43
Apucarana	Terminar o asfalto de (Apucarana)Capitão João Buci,até o distrito de Guaravera (Londrina)	24/11/2024 12:39
SÃO PAULO	Conclusão asfalto na rodoviária 532	24/11/2024 12:39
Apucarana	Asfalto dos 12 km da PR 532. Irineu saqueli entre Londrina e Correia de Freitas	24/11/2024 12:39
Apucarana	Asfalto dos 12 km da PR 532. Irineu saqueli entre Londrina e Correia de Freitas	24/11/2024 12:39
Apucarana	Terminar o asfalto do aeroporto de (Apucarana) Capitão João Buci , até o distrito de Guaravera (Londrina)	24/11/2024 12:37
Apucarana	Terminar o asfalto do aeroporto de (Apucarana) Capitão João Buci , até o distrito de Guaravera (Londrina)	24/11/2024 12:37
Apucarana	Terminar o asfalto do aeroporto de (Apucarana) Capitão João Buci , até o distrito de Guaravera (Londrina)	24/11/2024 12:37
Apucarana	Terminar o asfalto do aeroporto de (Apucarana) Capitão João Buci , até o distrito de Guaravera (Londrina)	24/11/2024 12:34
Cascavel	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 12:15
Cascavel	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 12:14
Cascavel	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 12:13

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo, por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 12:11
	Devido a inflação, o reajuste nos salários de nós servidores públicos não ocorreu por isso reenviáramos esse reajuste na lei orçamentária.	24/11/2024 12:02
Maringá	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 11:46
	Pavimentação na estrada que liga Apucarana a Guaravera município de Londrina.	24/11/2024 11:39
Curitiba	Revisão da data base de todos os servidores ativos e inativos.	24/11/2024 11:36
Laranjeiras do Sul	Recurso no orçamento para Pagamento da data-base.	24/11/2024 11:32
Londrina	Incluir cláusula de paridade entre os três poderes quanto ao reajuste salarial, com ondes semelhantes para executivo, legislativo e judiciário	24/11/2024 11:28
Toledo	Reposição da inflação para o servidor público.	24/11/2024 11:26
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo na ativa e aposentados do Estado.	24/11/2024 11:25
Campo Mourão	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 11:23
Lidianópolis	Reestruturação da carreira dos servidores do IDR-PARANÁ.	24/11/2024 11:19
Nova Laranjeiras/PR	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos.	24/11/2024 11:13
Campo mourão	Olá! A Assembleia Legislativa do PR está pedindo sugestões da população até dia 30/11 para a LOA Lei Orçamentária Anual 2025. Ótima oportunidade para todos os servidores públicos do Estado reivindicar a inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias e até mais para ativos e inativos. Fica a sugestão! ☺ Endereço da página #OrçamentoDaGente https://www.assembleia.pr.leg.br/sugestao/orcamento	24/11/2024 11:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Mourão	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 11:10
Laranjeiras do sul	Pagar com responsabilidade os valores devidos dos profissionais da educação que estão defazados desde 2017.	24/11/2024 11:08
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo na ativa e aposentados do Estado do Paraná.	24/11/2024 11:05
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo na ativa e aposentados do Estado do Paraná.	24/11/2024 11:03
Peabiru	Olá Gostaria de pedir um favor, estamos sem reajuste salarial a vários anos...o salário que recebi em 2018, é o mesmo de hoje(é nem é opiso), não quero aumento, mas só o reajuste da inflação... Se puder me ajudar, agradeço muito!	24/11/2024 11:02

Diário Oficial Certificado Digitalmente		Diário OFICIALParaná		6ª feira 13/Dez/2024 - Edição nº 11807		1633	
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br		Poder Executivo Estadual					
Cidade	Sugestão	Data de Criação					
Curitiba	PROJETO DE LEI Nº [XXXXJ]/2024 Institui o Programa "Charter Paraná" no âmbito da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, estabelece critérios para a gestão autônoma de escolas públicas e dá outras providências.** --- Art. 1º Fica instituído o Programa "Charter Paraná", com o objetivo de promover a inovação e a eficiência na gestão de escolas públicas estaduais por meio da autonomia administrativa e pedagógica, assegurada a participação de chapas compostas majoritariamente por servidores do quadro próprio do Estado. --- CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais Art. 2º O Programa "Charter Paraná" será implementado como projeto-piloto em unidades escolares a serem definidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), mediante critérios técnicos e consulta às comunidades escolares. Art. 3º As escolas participantes do programa serão geridas por chapas de professores e profissionais da educação, selecionadas em processo de concorrência pública conforme os critérios estabelecidos nesta lei. CAPÍTULO II – Da Composição e Eleição das Chapas Art. 4º As chapas interessadas em participar do Programa "Charter Paraná" deverão cumprir os seguintes requisitos: I. Serem compostas por no mínimo 60% de servidores efetivos do quadro próprio do Estado do Paraná. II. Incluírem, obrigatoriamente: a) um gestor administrativo; b) um gestor pedagógico; c) representantes de outras áreas estratégicas a serem especificadas pela SEED. III. Apresentarem um plano de gestão detalhado, contendo: a) Proposta pedagógica alinhada ao currículo estadual; b) Estratégias de gestão administrativa e financeira; c) Metas de desempenho educacional e indicadores de avaliação. Art. 5º O processo seletivo das chapas será conduzido pela SEED, com base em edital público, e deverá envolver: I. Análise técnica do plano de gestão; II. Consulta às comunidades escolares, por meio de eleição direta entre pais, alunos e servidores da escola. CAPÍTULO III – Das Competências das Chapas Gestoras Art. 6º A chapa gestora eleita caberá: I. A administração autônoma da escola, incluindo a gestão pedagógica, administrativa e de recursos humanos; II. A seleção e contratação de servidores para atuação na escola, observadas as normas estaduais; III. A aplicação de recursos financeiros recebidos, garantindo transparência e prestação de contas. Art. 7º A chapa gestora deverá garantir a participação da comunidade escolar em decisões relevantes, por meio de conselhos escolares e outras instâncias colegiadas. CAPÍTULO IV – Do Financiamento Art. 8º A implementação do Programa "Charter Paraná" será financiada com recursos provenientes de: I. Dotações orçamentárias específicas, incluídas no orçamento anual do Estado; II. Redistribuição de receitas provenientes do ICMS, mediante a eliminação de isenções fiscais com baixo impacto econômico, conforme estudos a serem realizados pelo Poder Executivo. Art. 9º A SEED criará um setor administrativo específico para gerir e monitorar o Programa "Charter Paraná", com as seguintes atribuições: I. Supervisão técnica e pedagógica das escolas participantes; II. Capacitação e acompanhamento das chapas gestoras; III. Avaliação contínua do desempenho das escolas participantes, com base em indicadores de qualidade. ---	24/11/2024 11:02					
		Continua					

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Pagar a data base dos professores!!! Reajuste inflacionário	24/11/2024 10:56
Lapa	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 10:53
Campo Mourão	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 10:45
LONDRINA	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 10:43
LONDRINA	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 10:41
Campo Mourão	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 10:21
Fazenda Rio Grande	Recursos e auxílios especificamente para a área de TEA	24/11/2024 10:13
Cascavel	Incluir no orçamento o reajuste salarial dos professores que está corroido, defasado, desde 2017. Um verdadeiro descaso com o trabalhador da educação.	24/11/2024 10:11
Cascavel	Reajuste salarial do Profissionais da Educação que está defasado desde 2017. Tal reajuste beneficiará toda população Paranaense	24/11/2024 10:09
Cascavel	Por favor olhem para nós professores, tá difícil manter nossa profissão com toda essa defasagem salarial	24/11/2024 10:07
Santa Tereza do Oeste	Reajuste anual dos servidores públicos do executivo que faz tempo que ñ tem reajuste	24/11/2024 10:00
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo na ativa e aposentados do Estado do Paraná.	24/11/2024 09:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cruzeiro do sul	Correção salarial, reposição salarial das perdas acumuladas do funcionalismo público	24/11/2024 09:51
Londrina	Por gentileza Srs deputados, incluir no projeto orçamento 2025 o pagamento da reposição da inflação dos últimos anos e o reajuste anual, para os servidores públicos do poder executivo do Estado do Paraná.	24/11/2024 09:48
MOREIRA SALES	Prever o reajuste da inflação nos salários dos servidores públicos do executivo estadual	24/11/2024 09:44
Guarapuava	Educação Pesquisa Duplicação estradas centro Paraná Ferrovias	24/11/2024 09:43
Tupãssi	Os salários dos professores do estado do Paraná, está com salários congelados desde 2017, ou seja, sem a correção da inflação. A proposta é a correção da inflação dos professores estaduais do Paraná, é a valorização de uma categoria que está abandonada e desvalorizada pelo governo Estadual.	24/11/2024 09:39
MOREIRA SALES	Prever o reajuste no salário dos servidores do poder executivo, referente a reposição da inflação como determina a constituição e a reposição dos reajustes atrasados desde 2017, em torno de 40% de defesa Gema nos salários dos servidores públicos do estado	24/11/2024 09:35
Santa Helena	Reposição salarial aos funcionários do executivo como tbm as perdas inflacionárias aos servidores.	24/11/2024 09:33
Bandeirantes	Inclusão da reposição salarial anual para ativos e inativos. Pois esse ano não tivemos e várias outras carreiras também sendo que até salario mínimo teve.	24/11/2024 09:31
Cascavel	Proponho reajuste salarial ao funcionalismo estadual que está defasado desde 2017!	24/11/2024 09:29
Cascavel	Reajuste da inflação aos professores que está em defasagem desde 2017.	24/11/2024 09:14
Ubiratã	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 09:13
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 09:09
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 09:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 09:07
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 09:07
Santa Tereza do Oeste	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 09:06
Santa Helena	Reposição salarial para os professores estaduais	24/11/2024 09:05
Santa Helena	Inclusão do reajuste anual e das perdas inflacionárias dos Servidores Públicos do Poder Executivo.	24/11/2024 09:04
Ponta Grossa PR	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 09:01
Ponta Grossa PR	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 09:01
Sertãozinho	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias e até mais para os servidores ativos e inativos. Duplicação urgente da Pr 323 entre Sertãozinho e Londrina. Reconstrução do viaduto/ trevo na pr437. Essa obra foi mal projetada e executada. A empresa deve ser responsabilizada.	24/11/2024 09:00
SANTA TEREZA DO OESTE	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 08:56
Cascavel	Reajuste salarial dos professores do estado do Paraná. A defasagem salarial está desde 2017	24/11/2024 08:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pelotas	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 08:51
Cascavel	Ajuste salarial dos Professores	24/11/2024 08:51
Santa Tereza do Oeste	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 08:43
Cascavel	Reajuste salarial para os funcionários públicos, que estão defasados desde 2017.	24/11/2024 08:43
CURITIBA	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 08:39
Londrina	Incluir o reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. Aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação do reajuste demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 08:12
Ponta Grossa	Inclusão do reajuste anual para reposição de perdas inflacionárias de servidores ativos e inativos do Estado	24/11/2024 08:10
CURITIBA	Reajuste a todos Policiais Militares nas carreiras de Oficiais e Praças.	24/11/2024 07:11
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	24/11/2024 06:53
Quedas do Iguaçu	Sujaria o pagamento da data base dos nativos e inativos do Paraná.	24/11/2024 06:47
LONDRINA	Incluir reposição da inflação acumulada dos últimos anos para os servidores ativos e inativos.	24/11/2024 06:40
Maringá	Reposição salarial nível fundamental.....Desvio Função receber ação...	24/11/2024 06:10
Ponta Grossa	Data base	24/11/2024 06:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
União da Vitória	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	24/11/2024 04:20
Londrina	Incluir correção dos salários e reajuste anual dos servidores públicos do Paraná	24/11/2024 01:16
Maringá	Reposição salarial (data base 2017-2025), adoção do Piso Regional Grupo II como referência mínima para as carreiras estatutárias; correção dos valores do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e das gratificações.	24/11/2024 01:00
Maringá	Reposição salarial (data base 2017-2025), adoção do Piso Regional Grupo II como referência mínima para as carreiras estatutárias; correção dos valores do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e das gratificações.	24/11/2024 01:00
Paranavaí Paraná	Como servidor público do estado Paraná gostaria entre em pauta inclusão das perca salarial, reajuste anual e abono que ele prometeu 837,00 que ia dar mês de novembro de 2024 até agora nada	24/11/2024 00:20
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos* Pagamento imediato da data base e reposição inflacionária dos servidores e aposentados.	24/11/2024 00:02
PONTA GROSSA	Reajuste e data base para os servidores em 2025!	23/11/2024 23:57
Curitiba	Pagar a data base dos professores do Estado do Pr, dos Qpm ativos e aposentados!	23/11/2024 23:38
Curitiba	Pedir ao governador Ratinho Jr que tenha a caridade e cuide de nós aposentados que estamos vivendo com um salário muita perda do poder aquisitivo.	23/11/2024 23:25
Curitiba	Reposição salarial do funcionalismo público. Professores urgente.	23/11/2024 23:24
Guarapuava	Reposição das perdas dos salários dos servidores Estaduais.	23/11/2024 23:20
Paranavaí	Funcionários Públicos de Saúde serem reconhecidos pelo 2º Grau. (Faculdades e pós) Há colegas que conseguiram, mas ainda é difícil.	23/11/2024 22:47
Irati	Senhores, Gostaria de sugerir que, os deputados e o governo do do estado do Paraná valorizassem mais o servidores e empregados públicos do IDR-Paraná. Já estamos 6 anos sem reposição salarial e não recebemos o auxílio alimentação.	23/11/2024 22:44
Nova Londrina	Gostaria que o governo e os deputados você a realidade que todos os servidores contribui com o sucesso das arrecadação do Paraná ele tinha que lembrar mais dos funcionários a anos sem reajuste sucesso do Paraná e através também dos funcionários público que pra muitos não trabalhamos.	23/11/2024 22:43
Londrina	Reposição salarial dos servidores do executivo do Estado do Paraná, pois a Reposição inflacionaria é algo com base legal e imprescindível para que o servidor garanta o mínimo de dignidade a ele e sua família.	23/11/2024 22:34

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Sarandi	Reposição salarial (data base 2017-2025), adoção do Piso Regional Grupo II como referência mínima para as carreiras estatutárias; correção dos valores do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e das gratificações.	23/11/2024 22:27
	Reposição salarial do subsídio dos servidores públicos, referente ao ano de 2024 e anos anteriores que não foram implementados.	23/11/2024 22:25
	Reposição inflacionária do funcionalismo público.	23/11/2024 22:19
Cruzeiro do Sul		
Umuarama	Revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	23/11/2024 22:05
Rebouças	Reposicao salarial servidores públicos do executivo do estado.	23/11/2024 22:02
Maringá	REPOSIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO	23/11/2024 21:50
MARINGA	REPOSIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO	23/11/2024 21:48
Congoninhas	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionarias para os servidores estaduais ativos e inativos.	23/11/2024 21:42
Londrina	Sugestão seria o pagamento das perdas salariais desde 2017 que deverá ser em torno de 40% ao funcionalismo publico estadual e doravante pagamento anual na data base de acordo com a inflação.	23/11/2024 21:41
Guarapuava	Reajuste anual da data base para servidores.	23/11/2024 21:40
Cascavel	Incluir na LOA 2025 o reajuste anual para reposição das perdas inflacionária para servidores ativos e inativos.	23/11/2024 21:16
Lapa	Reajuste inflacionado dos servidores	23/11/2024 21:16
Laranjeiras do Sul	Reposição salarial para os funcionários públicos do estado, pois é uma vergonha o que estão fazendo com o funcionalismo público, em especial com os professores.	23/11/2024 21:09
Querência do Norte	Correção salarial, reposição salarial, das perdas já acumuladas, valorização dos funcionários públicos	23/11/2024 21:02
Laranjeiras do Sul	Venho através deste, reivindicar a inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionarias dos servidores públicos do Estado do Paraná. Sou servidora pública do IDR-PARANÁ, antiga Emater.	23/11/2024 20:59
Candói	Reajuste do salário dos servidores públicos do estado do Paraná.	23/11/2024 20:56
maringá	Implantar o reajuste inflacionário para reposição das perdas inflacionária dos servidores ativos e inativos, urgente.	23/11/2024 20:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Implantar o reajuste inflacionário para reposição das perdas inflacionária dos servidores ativos e inativos, urgente.	23/11/2024 20:50
QUEDAS DO IGUAÇU	Pagamento da data base servidores públicos, ativos e aposentados.	23/11/2024 20:50
Curitiba	Reposição salarial do funcionalismo público, urgente.	23/11/2024 20:37
Londrina	Incluir a revisão salarial dos aposentados do IDR, que já está sem reposição a 8 anos.	23/11/2024 20:25
Umuarama	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionária dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade.	23/11/2024 20:24
Congonhinhas	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionarias para servidores estaduais ativos e inativos.	23/11/2024 20:19
Laranjeiras do Sul	Data base dos ativos é inativos	23/11/2024 20:10
Campo Largo	Pagamento integral da data base, bem como a reposição dos atrasados desde 2016	23/11/2024 20:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025.” Curitiba, 05 de novembro de 2024 Deputado Estadual JUSTIFICATIVA A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art. ...Fica assegurado a aplicação do Piso Regional Grupo II definido e fixado para vigorar em 2025, como vencimento mínimo às carreiras Estatutárias do Poder Executivo Estadual.” Curitiba, 05 de novembro de 2024... Deputado Estadual JUSTIFICATIVA O Piso Regional foi criado no Paraná pela Lei 15.118, de 12 de maio de 2006, seu valor é atualizado e fixado anualmente, no entanto, o Poder Executivo do Paraná vem aplicado o valor definido com defasagem para as carreiras estatutárias do Estado, além do que tem aplicado o valor do Grupo I, quando a classificação pelo CBO classifica no Grupo II, prejudicando a renda familiar dos Servidores(as) do Paraná. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art... Fica assegurado a correção e atualização dos valores do auxílio transporte, auxílio alimentação e gratificações percebidas pelas carreiras estatutárias do Poder Executivo.” Curitiba, 05 de novembro de 2024. JUSTIFICATIVA Esses benefícios foram criados ao longo do tempo para atender as necessidades básicas dos Servidores(as) e subsidiar o transporte para deslocamento ao trabalho e o alto custo da alimentação e baixo poder aquisitivo dos Servidores(as). O Poder Executivo não vem atualizado os valores implicando em perda de poder aquisitivo. A atualização dos valores tem baixo impacto orçamentário. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024 “Art. ...Fica assegurado os recursos necessários para realização no exercício de 2025 do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, previsto na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004.” Curitiba, 05 de novembro de 2024. Deputado Estadual JUSTIFICATIVA Trata-se de importante programa de formação e atualização dos Servidores(as) da Educação do Paraná, o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, é previsto na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024	23/11/2024 20:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 20:06
	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias no salário do executivo	23/11/2024 20:04
São Mateus do Sul PR	Minha sugestão é que seja ampliado o quadro de peritos. As investigações muito demoradas. Muito pouca gente para atender as demandas que estão cada vez maiores. Chega ser um absurdo um descaso com a população. Aqui na minha cidade um cadáver vai para o IML demora até dois dias para ser entregue para a família, isso gera muito sofrimento para os familiares. Por isso precisa aumentar o quadro de peritos urgentemente. Obrigada: Alzira.	23/11/2024 19:57
	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores. Visto que são estes os responsáveis para que as políticas públicas cheguem para quem mais precisa, população em situação de pobreza vulnerabilidade social, agricultores familiares que dependem de ATER pública.	23/11/2024 19:55
Laranjeiras do Sul	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos. Isenção do desconto previdenciário para os aposentados.	23/11/2024 19:51
LONDRINA	Paraná	23/11/2024 19:47
Maringá	Os funcionários públicos do PR, especialmente os do Poder Executivo, são exemplo de eficiência, porém estão há muito tempo sem reajustes. Os salários estão muito defasados, precisam de reposição salarial urgente. Sugiro aumentar em 20% nos próximos dois anos.	23/11/2024 19:45
Colorado	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 19:45
Terra Rica	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 19:40
Londrina	Pagar a reposição da inflação aos funcionários públicos ativos e inativos	23/11/2024 19:31
ARANJEIRAS DO SUL	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos .	23/11/2024 19:25
Londrina	Tem que ter mais orçamento pra saúde, educação e lazer	23/11/2024 19:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Solicito que os senhores(as) Legisladores dessa casa inclua na LOA o reajuste dos salários de aposentadoria dos servidores públicos estaduais devido a inflação as perdas salariais tem se acumulado anualmente	23/11/2024 19:20
Prudentópolis	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos* do Magistério.	23/11/2024 19:19
Curitiba	Asfaltamento definitivo da rua Vitorio Sbalqueiro, bairro Vista Alegre, Curitiba, pois passa a linha de ônibus Julio Graff e é perigoso sem calçamento pelo estreitamento da pista.	23/11/2024 19:17
Paranavaí	Colocar orçamento, 2025 para formalizar, o PDV, dos ex funcionário da Codapar sofre a 8 anos com estes Desgoverno, .	23/11/2024 19:14
Laranjeiras do Sul	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos.	23/11/2024 19:04
Jandaia do Sul	Incluir na aprovação da LOA/2025 o reajuste anual dos servidores públicos em respeito ao direito adquirido, é o mínimo que eu peço e espero politicamente, obrigado e aguardo	23/11/2024 19:02
Laranjeiras do Sul	- Incluir a correção inflacionária nos salários do funcionalismo da administração pública. - Considerar as verbas destinadas a educação, incluindo-as na LDO para corrigir os valores, que os profissionais da educação ainda aguardam a administração pagar, mesmo tendo disponibilidade orçamentária.	23/11/2024 19:02
Londrina	Sugerimos a correção dos salários dos servidores públicos aposentados do Paraná	23/11/2024 18:59
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 18:57
Londrina	Solicitamos a correção do salários dos servidores estaduais aposentados.	23/11/2024 18:55
Pato Branco	Reajuste e inflação dos funcionários do IDR-PR.	23/11/2024 18:54
Pato Branco	Reajuste e inflação dos funcionários do IDR-PR.	23/11/2024 18:52
Pato Branco	Reajuste e inflação dos funcionários do IDR-PR.	23/11/2024 18:50
Pato Branco	Reajuste e inflação dos funcionários do IDR-PR	23/11/2024 18:49
Pato Branco	Reajuste e inflação dos funcionários do IDR-PR	23/11/2024 18:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Terra Rica	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 18:43
PATO BRANCO - PARANÁ	A Lei 10121 - 31 de Dezembro de 2019 Incorporou ao IAPAR, a EMATER, CPRA e CODAPAR e passou a denominar-se Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER tem sede e foro na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná Estamos em 2024, e ainda não houve Reestruturação do Plano de Carreira do IDR e criação de tabela única. Aconteceu nesse dia 18 de novembro, em Curitiba, audiência com a direção do IDR PARANÁ para avançar na Reestruturação do Plano de Carreira do IDR. Estavam presentes na reunião o representante do Sengen-PR Tiago Luan Hachmann o representante do Sindvet-PR Luiz Rodolfo Gertner, o Presidente Ricardo Moura e a Diretora Regional de Pato Branco Juceli de Fátima Machado. Pelo IDR: O Presidente Richard Golba, a Diretora de Gestão Institucional - Solange Maria da Rosa Coelho, Gerente de Recursos Humanos - Jairo da Silva Rocha e Camila Negrão do RH. O Sindpar tem insistido desde sempre em uma tabela única de salários para o IDR. Na criação do nosso plano não houve uma adequação dos salários e alguns artigos necessitam de aperfeiçoamentos. Por fim, o Presidente Richard Golba autorizou que se dê andamento nos trabalhos e que seja encaminhado protocolo à secretaria de Agricultura.	23/11/2024 18:42
Loanda	Esta é a nossa sugestão para incluir no orçamento LOA 2025.	23/11/2024 18:34
Laranjeiras do sul	Professor celetista Pr desde 1994 e estatutário 2004 e perdeu os direitos da aposentadoria integral. Injustiça Total era funcionária estadual antes 2003 só mudou o regime. Repensem nisso!	23/11/2024 18:25
Curitiba	Data base de servidores públicos ativos e inativos. Pagamento dos atrasados dos salários de servidores publicos ativos e inativos.	23/11/2024 18:24
Laranjeiras do Sul	Pagamento data base dos funcionários públicos que foram congelados	23/11/2024 18:21
Londrina	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 18:14
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 18:10

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Laranjeiras do Sul	Pagamento de data base dos professores estaduais.	23/11/2024 18:09
Laranjeiras do Sul	Pagamento da data base aos professores	23/11/2024 18:08
Laranjeiras do Sul	Colocar os funcionários do Poder Executivo no orçamento. É inadmissível que os profissionais que fazem as políticas públicas se efetivarem sejam tratados com tamanho descaso e verem seu poder aquisitivo sendo corroído ao longo de sete anos sem reposição (desde 2017). Há um desalento muito grande entre os profissionais com desistência da carreira e renuncia a concursos. Reposição salarial anual não é privilégio, é direito de todos os trabalhadores. O Estado não é isento de cumprir sua obrigação patronal. No orçamento anual obrigatoriamente tem que constar recursos financeiros para a reposição das perdas inflacionárias anuais.	23/11/2024 18:08
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade, contribuindo em questões sociais, ambientais e econômicas. Cientistas e professores contribuem para que cada R\$ 1 investido retorne no mínimo R\$ 15 para sociedade. Muitos servidores estão desestimulados, com a reposição os serviços poderão ser de melhor qualidade para toda a sociedade.	23/11/2024 18:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Assunto: Projeto de readequação, revitalização, embelezamento, pavimentação asfáltica e sinalização de trânsito da Rua Carlos Roberto Carraro ("Ideira do Beto" - ligação entre a Rua Tocantins e Av. Tupi - é uma rua de ligação, com aproximadamente 200 metros de extensão). Cumprimtando-o, servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção na lei orçamentária estadual, à Rua Carlos Roberto Carraro, no centro da cidade de Pato Branco. Conforme é possível observar in loco, o trânsito de veículos e pessoas está bastante dificultado e perigoso no local, haja vista a falta de adequação, principalmente para o fluxo normal de veículos, para carga e descarga de mudanças nos condomínios lindeiros, para a limpeza urbana etc., no curso de toda a rua, além da falta de urbanização e segurança no local. Diante desse cenário e considerando que: 1. No curso dos anos, edifícios e demais imóveis que usam a rua como acesso, foram responsáveis pelo recolhimento de vultosos valores em impostos e taxas (lixo etc.); 2. Diante da infraestrutura deficitária, a coleta de lixo é dificultada, em várias casas e condomínios ao logo da rua; lixo fica espalhado, atraindo vetores de doenças; 3. Há consumo de drogas por pessoas que sobem a rua, aproveitando-se do local mal iluminado e com vários pontos de "esconderijo" de drogas, principalmente na parede do muro de acesso lateral pela rua Tocantins (terreno pertencente ao município); 4. Falta de iluminação adequada em todo o curso da rua, o que leva pessoas da avenida a subirem a rua para pichar e urinar nos imóveis lindeiros; 5. Seria possível verificar com os proprietários das casas com espaço frontal, ou até mesmo do muro dos prédios etc., para verificar a possibilidade de alargamento da rua, já que, hoje, não é possível estacionar; observar que há necessidade, também, de local de parada para carga e descarga de mudanças e construção de calçada de pedestres; 6. Há necessidade de substituir árvores impróprias para o local; 7. Não se deve simplesmente fazer asfalto por cima; 8. Há necessidade de o projeto contemplar redutor de velocidade; Sugerimos mais, com todo respeito, que se possa realizar estudo/projeto diferenciado no local, visando o embelezamento de toda a rua com algo moderno, belo e inovador: quem sabe a rua (aproximadamente 200 metros) possa se tornar um cartão postal, já que está no coração da cidade. Para elaboração de projetos, é importante, também, ouvir os moradores locais, diante das peculiaridades do espaço. Diante das construções que foram erguidas no local, a referida rua está a merecer uma atenção especial, que até hoje não teve de ninguém, nem mesmo da municipalidade (embora esta tenha ciência). Com essas considerações, espera-se, noticiar a presente situação à Vossa Excelência, para que sejam contemplados recursos, para os projetos e para a execução da referida obra. Alguns prefeitos já prometeram e nenhum cumpriu até hoje! Sem mais para o momento, externamos votos de elevada estima e distinta consideração.	23/11/2024 18:01
Laranjeiras do Sul	O pagamento da data base aos servidores da Educação.	23/11/2024 18:00
Laranjeira do Sul	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos do estado do Paraná.	23/11/2024 18:00
Laranjeiras do Sul	Incluir no orçamento a data base dos Serviços Públicos.	23/11/2024 17:58
Maringá	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do pode legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 17:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias e até mais para ativos e inativos funcionários públicos estadual	23/11/2024 17:47
Ponta Grossa	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias e até mais para ativos e inativos funcionários públicos estadual	23/11/2024 17:47
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 17:46
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 17:36
Curitiba	Pagar data base professores	23/11/2024 17:31
Paranavaí	Incluir no orçamento de 2025 a Data Base dos funcionários do Executivo (Professores), bem como a inflação dos últimos 7 anos.	23/11/2024 17:31
Londrina	Incluir o reajuste dos funcionarios publicos do Paraná referente as perdas da inflação.	23/11/2024 17:30
Laranjeiras do Sul	Colocar os funcionários do Poder Executivo no orçamento. É inadmissível que os profissionais que fazem as políticas públicas se efetivarem sejam tratados com tamanho descaso e verem seu poder aquisitivo sendo corroído ao longo de sete anos sem reposição (desde 2017). Há um desalento muito grande entre os profissionais com desistência da carreira e renuncia a concursos. Reposição salarial anual não é privilégio, é direito de todos os trabalhadores. O Estado não é isento de cumprir sua obrigação patronal. No orçamento anual obrigatoriamente tem que constar recursos financeiros para a reposição das perdas inflacionárias anuais.	23/11/2024 17:26
Curitiba	Reajuste anual para os servidores do Estado do Paraná. Sem eles o Estado não se faz.	23/11/2024 17:26
Londrina	Pagamento da data base dos servidores do executivo. Reposição da inflação !	23/11/2024 17:25
Londrina	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do Estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 17:22
Londrina	Sou aposentada desde 2019, trabalhei por 40 anos e não vejo nenhuma reposição de inflação,mas continuamos comprindo menos para nos alimentar e gastzndo com muito remédios.Tem que planejar para o orçamento de 2025 a repisição da inflação dos servidores da ativa e aposentados do estado do PR.	23/11/2024 17:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rolândia	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná. A aplicação do reajuste da inflação é um direito dos servidores e a não implantação demonstra total descaso com os servidores públicos do poder executivo por parte do poder executivo e do poder legislativo. Os servidores públicos são responsáveis por fazer com que as políticas públicas cheguem até a sociedade. O mínimo que se espera é que haja reposição da inflação anualmente.	23/11/2024 17:13
Rolândia	Inclusão de reajuste anual e reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos para os funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná.	23/11/2024 17:05
Londrina	Incluir reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias para ativos e inativos do executivo	23/11/2024 17:05
Rolândia	Inclusão do reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias e até mais para ativos e inativos.	23/11/2024 17:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rebouças	Pagar data base dos funcionários estaduais.	23/11/2024 17:01
Jaguariaíva	Colocar data base dos servidores do executivo, gera recursos nos municípios pequenos.	23/11/2024 16:58
Santa Helena	Incluir no orcamento pagamento data base .evrepor a perca dos funcionário...publicos.. E de uma vz por todas . 7fazer o papel dos deputados.. votar ações que favorecem a população e não.p agradar o governo.. pois eu já perdi completamente a vontade dar voto p deputados principalmente 3sses do estado...facam seu papel!!!	23/11/2024 16:57
Londrina	Reposição inflacao servidor publico	23/11/2024 16:53
Ponta Grossa	Como, servidor público inativo do Estado venho reivindicar a inclusão na LOA Lei Orçamentária Anual 2025 O reajuste anual para reposição das perdas inflacionárias e até mais para nós servidores ativos e inativos.	23/11/2024 16:25
Curitiba	Pagamento da Data Base do Funcionário da Educação	23/11/2024 16:16
Londrina	Incluir no LOA o reajuste anual pra corrigir perdas da inflação e outras perdas. Incluir Ativos e Inativos. Nós construímos o Pr também.	23/11/2024 15:55
Londrina	Para ativos e inativos. Incluir reajustes anuais para corrigir perdas inflacionárias e outras perdas. Construímos o Pr também. Lembrem disso.	23/11/2024 15:52
Quedas do Iguaçu	Pagamento da data base.	23/11/2024 15:47
Londrina	Pagar a data-base dos professores. Um governo que dá calote em seus professores, definitivamente, é um do pior tipo.	23/11/2024 15:43
Londrina	Fazer a correção da inflação nos salários dos servidores do executivo aposentados e da ativa.	23/11/2024 15:32
Peabiru	Pagamento da data-base retroativos e correções	23/11/2024 15:03
Iguaraçu	Venho representando os moradores dos bairros Chacáras dos Ipês e Recanto Cuca fresca localizado na cidade de Iguaraçu -Paraná, solicitar a destinação de verbas para a pavimentação da estrada rural Izidoro Del Tois . A estrada é o único acesso existente pela BR 317 para esse dois bairros onde residem cerca de 456 moradores que transitam todos os dias por essa estrada, assim como o transporte escolar que por anos tem lidado com a falta de manutenção e condições precárias da estrada, colocando em risco a vida de crianças e adolescentes e causado danos aos veículos dos moradores. Diante da falta de recursos do município de Iguaraçu, contamos com o apoio do governo do estado para a melhoria e pavimentação das nossas estradas rurais, principalmente a Izidoro Del Tois . Agradecemos a oportunidade de nos manifestarmos.	23/11/2024 14:46
Quedas do Iguaçu	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos	23/11/2024 14:44
Curitiba	Pagamento da data base para os professores	23/11/2024 14:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Programas sociais onde presidiários trabalhem com produção de orgânicos que sejam distribuídos à merenda escolar ou à população de baixa renda de forma que possam aprender uma profissão e se ressocializar.	23/11/2024 14:18
Mariálva PR	Construção do acostamento da rodovia que liga Mariálva ao distrito de Aquidabã é a PR-455, que passou a ser denominada Rodovia Tancredo Neves - Agostinho Garbugio. A alteração foi feita pela Lei Ordinária 21.700 de 2023 do Paraná, que entrou em vigor na data de sua publicação. Essa Rodovia possui um alto fluxo com acidentes recorrentes. Necessitando uma revitalização e infraestrutura como ponto de ônibus para os nossos estudantes e pontos de coleta de resíduos dos moradores, uma vez que a região rural possui uma densidade populacional alta em comparação as áreas rurais tradicionais.	23/11/2024 14:14
Mariálva	Construção do acostamento da rodovia que liga Mariálva ao distrito de Aquidabã é a PR-455, que passou a ser denominada Rodovia Tancredo Neves - Agostinho Garbugio. A alteração foi feita pela Lei Ordinária 21.700 de 2023 do Paraná, que entrou em vigor na data de sua publicação. Essa Rodovia possui um alto fluxo com acidentes recorrentes. Necessitando uma revitalização e infraestrutura como ponto de ônibus para os nossos estudantes e pontos de coleta de resíduos dos moradores, uma vez que a região rural possui uma densidade populacional alta em comparação as áreas rurais tradicionais.	23/11/2024 14:10
Guarapuava	Data base para os servidores. Sou professora a mais de 20 anos e estou desanimada com tantos anos sem a reposição da inflação. Temos a melhor educação do Brasil, mas não valorizamos quem está no chão da escola.	23/11/2024 14:09
Paicandu	Eu, Diego Dias Pinheiro, morador do município de Paicandu/Pr, peço que coloque o asfaltamento da rua Alcides Domingues Ramos, que dá saída direto à penitenciária estadual de Maringá, sofremos muito com a quantidade de poeira e Barros que é produzido por essa rua devido a alta quantidade de veículos transitando.	23/11/2024 14:02
Jandaia do Sul	Incluir no orçamento da Assembleia o reajuste da inflação para o funcionalismo do Executivo, incluindo os profissionais da educação, da saúde e da segurança. Grata!!	23/11/2024 13:58
Sarandi	Melhorar iluminação pública, saúde e Segurança.	23/11/2024 13:58
COLOMBO	Protocolos realizados, aguardando verba e o que eu recebo de resposta, por isto me manifesto em prol a estes moradores deste município. Solicito que seja analisado Asfalto nos bairros Campo Pequeno, Rio Verde e região. Moradores mais de 50 anos aguardando, eu fiz a minha parte, eles fizeram a parte deles este ano, por isto venho pedir uma atenção especial, que realizem nesta gestão, do nosso município para fecharmos com chave de ouro. Honrando o nosso compromisso. O que está população vem esperando a muito tempo, foi o que ouvi. PROTOCOLOS NÚMEROS: 9763/21 - Travessa Assunção Planejamento.../21.prolongamento Rua Pedro Gonsi [CDD]parque Marambaia até rua Das Olarias 52138 - 2023 -RUA CURITIBA JARDIM CURITIBA 33892/2024 - Ruas : Odonis Bighi, Av.Brasília (Trecho), Saara, Ângelo Frazao (trecho), Adis Abeba, Clara Styggar Schypula, Capistrano de Abreu, Luiz Gulin (Trecho), Pio Cavassin. (RUA CURITIBA, TRAVESSA ASSUNÇÃO, PEDRO GONSHI. OBSERVAÇÃO REFORCEI O PEDIDO NESTE PROTOCOLO.) OBRIGADA EDIOMAR PEREIRA DOS SANTOS 434.197.479-34 (41)99621-8250	23/11/2024 13:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Lapa pr	Pagar a data base dos servidores estaduais.	23/11/2024 13:53
Curitiba	Sugiro o pagamento da data base aos servidores do executivo ativos e aposentados. Destaco que nós aposentados estamos sofrendo sem a recomposição inflacionária aos nossos benefícios. Tudo subiu, principalmente remédios e alimentação, já cortamos e trocamos muitos produtos, mas não estamos conseguindo diminuir mais, já que luz, água e impostos sobem. Somos pessoas idosas e o Paraná como amigo da pessoa idosa deve repensar a sua atitude de não consente reajustes ao executivo.	23/11/2024 13:47
Londrina	Corrigir a aposentadoria dos servidores do Estado. Contribuímos por muitos anos pelo desenvolvimento do nosso Estado. Agora que mais precisamos não podemos perder a condição de sobreviver cuidando inclusive da nossa saúde. Por favor deputados e governador veja a nossa situação.	23/11/2024 13:40
Laranjeira do Sul	Pagamento da data base do funcionalismo público.	23/11/2024 13:30
Cascavel	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos* Pagamento imediato da data base e reposição inflacionária dos servidores e aposentados.	23/11/2024 13:19
Ponta Grossa	Sugiro que seja incluído a recomposição salarial dos servidores ativos e inativos, através do pagamento das data base que não foram cumpridas. Apenas alguns sementos de servidores vem sendo agraciados com o cumprimento da data base.	23/11/2024 13:14
Cascavel	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos* Pagamento imediato da data base e reposição inflacionária dos servidores e aposentados.	23/11/2024 13:11
Lapa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	23/11/2024 12:58
Imbituva	-Um contorno na cidade tirando a br 153 de dentro do centro da cidade -um trevo com na br 373 e Pr 522no Mato Branco de Baixo muitas vidas seifadad nesse trevo -duplicação na entrada da cidade palco de muitos acidentes com mortes fatais -Construção de casas populares para pessoal de até 3 salários -E mais recursos para o tão sonhado hospital da cidade que supostamente está em amdamento tem muito mais mais se conseguíssemos alguma coisa já seria bom []	23/11/2024 12:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Gostaria muito de compartilhar uma situação que vivenciei em 2022!! Em 02/2022 recebi meu primeiro positivo (gravidez) e foi uma imensa surpresa e ao mesmo tempo uma alegria, como meu plano da empresa não tem obstetrícia, parte do meu pré-natal foi no particular e parte no SUS (Mãe Curitiba). Tudo estava muito bem na gestação, porém com 28 semanas, infelizmente a coraçozinho da Clara parou de bater e no Hospital Evangélico tive a pior confirmação da minha vida, de que a Clara veio a óbito. Até fui em um hospital particular, não querendo acreditar, mas novamente confirmaram. Em resumo, passei por todo o processo do parto normal (na verdade 34 horas em trabalho de parto). Foram os piores dias da minha vida, apesar de todo o cuidado da equipe do Hospital Evangélico na época. Após alguns meses de luto, voltei a trabalhar e me imaginei mãe novamente, porém me deparei novamente com a situação do pré-natal no particular e SUS ao mesmo tempo por conta da não cobertura do plano da empresa no parto. Por isso estou aqui hoje, para sugerir um projeto nas Unidades de Saúde e principalmente no Mãe Curitiba, um acompanhamento específico para gestantes com históricos de perdas tardias, como foi o meu caso, ou não (abortos espontâneos). Pois hoje sabemos que o pré-natal é bem completo de exames, acompanhamentos, porém uma mãe que perde um bebê com um novo positivo tem muitas inseguranças e tramas e isso precisa ser levado em consideração nessa nova gestação. Apenas duas/três ecografias na gestação inteira não tem como uma mãe ficar tranquila, principalmente se a mesma não tem condições de pagar o exame "por fora". Digo por experiência própria, tive meu positivo este ano e nem cogitei a possibilidade de fazer meu acompanhamento pelo SUS, fui direto para o particular pois tive uma rede de apoio muito boa para me ajudar com os custos dos exames, acompanhamentos e o parto. Acredito que mesmo as pessoas que não tenham condições de pagar, precisam de mais suporte na gestação. Pois mesmo no particular, todos os meses, ou melhor todos os dias acordava pensando se tudo estava bem, e se mesmo assim continuasse insegura, ia até a clínica e via a bebê me tempo real. E foi assim que segui com minha gestação um pouco mais tranquila. Gostaria muito dessa "tranquilidade" fazer parte de todas as mães. Por isso, abaixo lista minhas sugestões para melhorar o atendimento à mãe com histórico e perdas: * Aumento no número de ecografias durante toda a gestação; * Acompanhamento psicológico para ajudar na superação do trauma e também nas inseguranças da nova gestação; * Aumento no número de consultas para melhor acompanhar o desenvolvimento; * Consultas com médicos e não enfermeiros especializados e capacitados para atender gestações assim; * Atendimento sem agendamento prévio, para emergências ou mesmo inseguranças da mãe, com equipamento a disposição para ver o bebê sempre que necessário Tudo isso fez total diferença nessa minha nova gestação e mesmo com todos esses recursos ainda foi bem desafiador esses 9 meses, mas deu tudo certo. Acredito muito que o pré-natal no Paraná é exemplo, porém estamos esquecendo das situações mais delicadas conforme relatei.	23/11/2024 12:50
Curitiba	Sugiro o pagamento da data base aos servidores do executivo ativos e aposentados. Destaco que nós aposentados estamos sofrendo sem a recomposição inflacionária aos nossos benefícios. Tudo subiu, principalmente remédios e alimentação, já cortamos e trocamos muitos produtos, mas não estamos conseguindo diminuir mais, já que luz, água e impostos sobem. Somos pessoas idosas e o Paraná como amigo da pessoa idosa deve repensar a sua atitude de não consente reajustes ao executivo.	23/11/2024 12:48
Ponta Grossa Paraná	Gostaria de sugerir concursos públicos voltados tanto para a cultura como Museus, Casas de Memórias e concursos públicos para a saúde como agente de saúde. Essas sugestões valem tanto para quem possui o ensino médio e o ensino superior com formação em História bacharelado. Me chamo Tatiane e essas são as minhas sugestões Atenciosamente	23/11/2024 12:46
Ponta Grossa	Repor perdas dos proventos dos servidores do estado ativos e inativos.	23/11/2024 12:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Laranjeiras do Sul	Pagamento da data base aos servidores públicos ativos e inativos da Educação	23/11/2024 12:07
Laranjeiras do Sul	Pagar a data base para os servidores públicos da Educação , Saúde e Segurança publica	23/11/2024 12:04
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 11:53
Lapa	Senhores... Pagamentos da data base dos servidores da ativa e aposentados,cade nossos direitos?	23/11/2024 11:49
CURITIBA	Incluir no orçamento a recomposição salarial dos professores da rede estadual.	23/11/2024 11:47
Foz do Iguaçu	Cumpram a lei, pois vocês são os vigilantes delas. Assim como aprovam, principalmente tudo que o governo propõe, devem pressionar para que o governador somente cumpra a lei da data-base. Esse governo nunca cumpriu a lei que determina a reposição, faz pouco caso e essa casa é conveniente com tudo. Desde do início desse atual governo os servidores só perderam. brada aos "quatro ventos" que tem calxa sobrando, claro com o dinheiro alheio é fácil. que seria nossa reposição. Somente cumpram a lei, não se escondam, não se calem, queremos nossa DATA-BASE.	23/11/2024 11:43
Lapa pr	Suspensão do pagamento da previdência aos aposentados que contribuíram tanto. Data base	23/11/2024 10:57
Pinhais	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 10:45
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 10:32
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do Paraná	23/11/2024 10:32
Curitiba	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	23/11/2024 10:31
Chopinzinho	Pagar a data base dos profissionais da educação. Já que pelo que consta o orçamento cobriria a nossa defasagem desde 2015.	23/11/2024 10:30
Maringá	Fazer a reposição de inflação do salário dos servidores e pagar o piso nacional do magistério.	23/11/2024 10:21
Curitiba	Curso de xadrez público e curso de programação	23/11/2024 10:10
Curitiba	Pagamento da data base para todos os professores da ativa e inativos. Urgente!	23/11/2024 10:04
Rio Negro Pr	Pagamento da data base dos funcionários da escola, somos marginalizados e é injusto a não atualização de seus salários. Com esforço e investimento próprio progredimos na tabela salarial, pois não houve reposição.	23/11/2024 09:58
Laranjeiras do Sul	Pagar a data base dos professores. A defasagen é muito grande.	23/11/2024 09:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Reposição das perdas salariais em 50%	23/11/2024 09:54
Apucarana	Pavimentação Asfáltica Para os 12 quilômetros da estrada Irineu Sacchelli, que liga Apucarana a Londrina, na região do Aeroporto Municipal capitão João Bussi, passando pelo Pinhalzinho até o distrito de São Luiz.	23/11/2024 09:51
Larajeiras do Sul	Pagamento da data base aos professores e funcionários ativos e inativos.	23/11/2024 09:49
Rio Negro	Pagamento da Data-Base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 09:49
LARANJEIRAS DO SUL	Pagamento da data-base dos professores ativos e inativos.	23/11/2024 09:49
Apucarana	Pavimentação Asfáltica Para os 12 quilômetros da estrada Irineu Sacchelli, que liga Apucarana a Londrina, na região do Aeroporto Municipal capitão João Bussi, passando pelo Pinhalzinho até o distrito de São Luiz.	23/11/2024 09:46
Apucarana	Pavimentação Asfáltica Para os 12 quilômetros da estrada Irineu Sacchelli, que liga Apucarana a Londrina, na região do Aeroporto Municipal capitão João Bussi, passando pelo Pinhalzinho até o distrito de São Luiz.	23/11/2024 09:44
Londrina	Pagamento da data base para servidores do executivo ativos e inativos.	23/11/2024 09:35
Guaratuba	Temos um castramovel em Guaratuba, o qual não está operando. Precisamos de recursos para mantê-lo em uso. Temos diversos animais nas ruas e só aumentei. A Prefeitura tem uma parceria com uma ONG, mas não vai até os bairros mais carentes. Temos situações de abandono de animais, que são recolhidos pelas protetoras pois a prefeitura não dispõe de um espaço para isso.	23/11/2024 09:28
Curitiba	Aumento da data base dos servidores ativos e inativos da educação. Projetos e execução para a real inclusão dos alunos do Atendimento Educacional Especializado, bem como valorização dos profissionais da área.	23/11/2024 09:25
Guaratuba	Precisamos de ônibus, van e ambulâncias novas para Saúde. Os ônibus que fazem o transporte para saúde, que levam as pessoas para Curitiba, já estão muito sucateados. As pessoas saem daqui de madrugada, voltando somente à tarde ou noite, muitas fazendo tratamento de câncer, hemodíalise, cadeirantes, os quais não tem nenhum conforto.	23/11/2024 09:21
Lapa	Pagamento da data base dos servidores públicos estaduais ativos e inativos	23/11/2024 09:18
Rio Negro PR	Que o governo do Paraná pague a data base de todos os funcionários públicos,ativos e inativos .	23/11/2024 09:16
Guaratuba	Construção de um CMEI no bairro Castel Novo e Carvoeiro. População dessa região é bastante numerosa, super humilde, muitos catadores de recicláveis, nao existe nenhuma creche na regioao .	23/11/2024 09:15
Guaratuba	Construção de um CMEI na Vila Esperança ou Figueira. População dessa região é bastante numerosa, dispondo apenas de uma creche parceira. A prefeitura tem dois terrenos ao lado da UBS Figueira, onde seria o ideal.	23/11/2024 09:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rio Negro	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos!	23/11/2024 09:09
Sao jose dos pinhais	Os Senhores estão com seus respectivos salários em alto nível, enquanto o meu está muito mal, o senhor governador me deve 40 % de aumento. Não é esmola que peço e sim um direito meu. Data base que o senhor governador deixou de cumprir e os senhores nada fez para que isso seja mudado, onde está o dizer: assembleia legislativo é para o povo seu trabalho, então senhores olhem para nós professores aposentados que estamos com salários menores que o salário mínimo.	23/11/2024 09:07
Rio Negro	Data base do servidor público do Paraná da área de educação que está defasada	23/11/2024 09:02
Campo Largo	Pagamento da data base e isso é somente cumprir o que esta na lei	23/11/2024 09:00
Campo largo	Pavimentação da PR 90(estrada do Cerne) ligando o trecho de Bateias a Abapan.	23/11/2024 09:00
Guaratuba	Temos um projeto para um mirante no morro do acesso ao bairro de Caiéiras. Além de fomentar o turismo, tem uma das mais belas vistas do nosso Paraná. Dali irá dar pra ver a nossa linda Ponte que está saindo do papel, a beleza da nossa baía, com o encontro das águas do mar. Fora a fauna que é muito rica na região!	23/11/2024 09:00
Rio Negro	Pagamento da data base que ficou de fora	23/11/2024 09:00
Tijucas do Sul	Pagamento da data base para os servidores.	23/11/2024 08:58
São José dos Pinhais	É importante priorizar os servidores públicos do Paraná. É preciso garantir : Reposição salarial dos servidores do Poder Executivo. incluindo aposentados e pensionistas, cujos salários estão corroídos pela inflação. Os professores estaduais do Paraná têm o menor salário entre as carreiras do Poder Executivo. É preciso corrigir essa injustiça e garantir condições justas de trabalho e aposentadoria para os educadores que dedicam suas vidas à formação de nossa sociedade.	23/11/2024 08:58
Guaratuba	Fazer a rede de tratamento de esgoto no bairro de Caiéiras em Guaratuba. O bairro fica ao lado do ferry boat, pequeno em extensão, praia muito linda que merece ser cuidada. Com o aumento de pessoas na temporada o esgoto (a céu aberto) acaba sendo desaguado no mar.	23/11/2024 08:57
Quitandinha	Data base dos servidores estaduais, porque estão sendo escravizados por esse governo.	23/11/2024 08:55
Lapa pr	Pedido da data base para todos os funcionários do estado	23/11/2024 08:53
Londrina	Reposição salarial dos professores e pagamento da data base	23/11/2024 08:53
Guaratuba	Asfalto para as ruas de Guaratuba, principalmente dos bairros que são os mais afetados com alagamentos, buracos poeira. Se possível a minha Rua Engenheiro Rebouças que liga a Cohapar até a AV Paraná. A Rua Afonso Pena, que é um local de muito movimento, que já tem asfalto, mas necessita de acessibilidade, calçamento, galerias, como vem sendo feito nas ruas da gestão Ratinho Júnior. Rua Piquiri em toda sua extensão, Patrício Vidal de Braga, Francisco Arcega, Tiago Pedroso, entre muitas outras.	23/11/2024 08:52

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Lapa	Reajuste e Cumprimento da data base dos servidores publicos ativos e aposentados da administração, saúde, educação etc.	23/11/2024 08:52
Apucarana	Asfaltar a Estrada que liga Correia de Freitas, Pinhalzinho a Londrina.	23/11/2024 08:51
Araucaria	Pagamento da nossa data base, reposição salarial	23/11/2024 08:48
Lapa	Data base dos servidores! É lei! Façam valer a lei estadual!!!	23/11/2024 08:47
Apucarana	Asfaltar a estrada do Correia de Freitas, que passa no Pinhalzinho, até o Município de Londrina.	23/11/2024 08:45
Lapa	Que tal pagar a data base aos servidores públicos da saúde, que tanto se dedicaram na época da comida, salvando milhares de vidas. Seria uma forma do governo e seus representantes demonstrar seu respeito aos servidores .	23/11/2024 08:45
Apucarana	Terminar o asfalto que liga a região de correio de Freitas . Pinhalzinho ao município de Londrina .	23/11/2024 08:41
Maringá	É preciso uma atenção referente ao implante dentário é qualidade de vida e alta estima. Mais está muito distante do poder aquisitivo da população que merece mais.	23/11/2024 08:38
Lapa	Pagamento da data base para os servidores públicos.tanto para os nativos como para os inativo	23/11/2024 08:32
Lapa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 08:24
Nova Aurora	Reposição da data base dos PROFESSORES.	23/11/2024 08:24
Apucarana	Pavimentação Asfáltica Para os 12 quilômetros da estrada Irineu Sacchelli, que liga Apucarana a Londrina, na região do Aeroporto Municipal capitão João Bussi, passando pelo Pinhalzinho até o distrito de São Luiz.	23/11/2024 08:08
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 07:58
Flor da Serra do Sul	Reposição salarial para todos os funcionários da educação na ativa e aposentados, E que seja respeitado a data base anual.	23/11/2024 07:57
São José dos Pinhais	Pagamento data base professores e funcionarios da educação	23/11/2024 07:49
Quedas do Iguaçu	Pagamento da data-base dos servidores ativos e aposentados.	23/11/2024 07:44
Mandaguari	Pagamento da data base para todos os servidores.	23/11/2024 07:39
Apucarana	Pavimentação Asfáltica Para os 12 quilômetros da estrada Irineu Sacchelli, que liga Apucarana a Londrina, na região do Aeroporto Municipal capitão João Bussi, passando pelo Pinhalzinho até o distrito de São Luiz.	23/11/2024 07:37

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Paranaguá	Melhorias no viaduto Alexandra-Matinhos na BR 277 . quem está indo pra Curitiba não tem opção de retorno .o retorno é feito já na estrada de matinhos onde é bem perigoso .	23/11/2024 07:36
Paranaguá	Melhorias no viaduto Alexandra-Matinhos na BR 277 . quem está indo pra Curitiba não tem opção de retorno .o retorno é feito já na estrada de matinhos onde é bem perigoso .	23/11/2024 07:36
Mandaguari	Pagamento da data-base dos professores ativos e inativos.	23/11/2024 07:35
Paranaguá	Melhorias no viaduto Alexandra-Matinhos na BR 277 . quem está indo pra Curitiba não tem opção de retorno .	23/11/2024 07:34
Matinhos	Precisamos da rede de ÁGUA E ESGOTO no bairro PORTAL DAS PRAIAS em Matinhos pois toda cidade tem água e esgoto e nós dependemos da água da serra pra sobreviver se saneamento algum	23/11/2024 07:29
Curitiba	Infraestrututra viária: A população de Curitiba só tende a aumentar. Precisamos olhar para os grandes gargalos de acesso a rodovias e bairros (Ex. Viaduto do Orleans) Segurança: Aumentar o monitoramento por câmeras para que meliantes tenham receio de praticar crimes ou furtos, pois estão sendo vistos e a justiça é e será feita com braço forte. Sugestão para cidade mais futurista seriam postos avançados de drones, onde os mesmos saem fazer rondas aéreas, voltam para a base recarregar e podem ser acionados e monitorados pela central da polícia o guarda	23/11/2024 07:23
Londrina	Aumento do data base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 06:51
Apucarana	Asfalto de correias de Freitas Para trevo de Garavera PR 532 presiza de asfalto	23/11/2024 06:43
Quedas do Iguacu	O pagamento da data Base dos servidores ativos e inativos.	23/11/2024 06:35
Perobal	A assembleia está pedindo sugestões para Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Vote você também.	23/11/2024 04:48
Londrina	Pagamento da data base corrigindo percentual atrasado...bem complicada essa defasagem salarial. Precisamos o que é de direito ao menos a correção da inflação no nosso salário.	23/11/2024 03:20
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões.	23/11/2024 00:59
Londrina	Pagar data base funcionalismo público	23/11/2024 00:25
Curitiba	Nossos deputados são nossos representantes escolhidos democraticamente. Então, solicito à Assembleia, rever a possibilidade de nos pagar, conforme consta no amparo legal da Lei, os dissídios da nossa honrada categoria de Professores.	22/11/2024 23:55
Terra Boa	Sugiro um aumento de 30% no salário dos Professores que estão no Nível 1 - Classe 1.	22/11/2024 23:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	A assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025.	22/11/2024 22:22
	Fazer o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	
Santa Terezinha de Itaipu	Prezados Srs. Solicito a desapropriação e prolongamento da Rua Três de Maio (marginal da BR-277 no KM 711, em frente ao Posto Idaza) na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, bem as respectivas sinalizações horizontais e verticais.	22/11/2024 22:15
Apucarana	Pavimentação Asfáltica Para os 12 quilômetros da estrada Irineu Sacchelli, que liga Apucarana a Londrina, na região do Aeroporto Municipal capitão João Bussi, passando pelo Pinhalzinho até o distrito de São Luiz.	22/11/2024 22:14
Santa Terezinha de Itaipu	Prezados Srs. No Município de Santa Terezinha de Itaipu, na BR-277 foi feita uma grande obra pelo Governo do Estado, trata-se de uma trincheira, o que acabou com os diversos acidentes c/ vítimas, entretanto agora está acontecendo diversos os acidentes, a maioria apenas com danos materiais, nas alças de acesso da trincheira, a reivindicação da população agora é para a instalação de semáforos no local. N. termos P. Deferimento!	22/11/2024 22:13
Toledo	Não precisamos de pedágio, pq já pagamos impostos de mais até pq nos pagos IPVA e licenciamento de mais	22/11/2024 22:11
Curitiba	Planejamento para implementação de trem de alta velocidade que conecte as principais cidades do estado.	22/11/2024 22:03
Curitiba	Olá prezados, Sugestão de avaliação de viabilidade técnica, projeto e orçamento para construção de ponte para pedestres e ciclistas entre o Parque Náutico e Parque São José, nos seus limites das fronteiras próximo a SANEPAR, onde já possui ciclovia em São José dos Pinhais.	22/11/2024 22:02
Lapa	Pagamento da data-base dos servidores da educação	22/11/2024 21:56
Corbélia	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos	22/11/2024 21:56
São José dos Pinhais	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	22/11/2024 21:54
Colombo	Pagamento da data-base para os servidores públicos ativos e inativos	22/11/2024 21:50
CURITIBA	Pagamento da data-base dos servidores públicos (todos sem exceção).	22/11/2024 21:48
Londrina	Colocar no orçamento do ano 2025 dinheiro para efetuar o pagamento da " DATA BASE " para os SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO PARANA " NÃO ACHO JUSTO ESTE CALOTE QUE OS SERVIDORES ESTÃO LEVANDO.	22/11/2024 21:47
Lapa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	22/11/2024 21:45
Sao Jose dos pinhais	Sugiro realizar o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	22/11/2024 21:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo Pr	Pagamento da data-base para os servidores nativos e inativos.	22/11/2024 21:41
Toledo Pr	Mais investimentos e valorização para a educação, saúde e aos servidores públicos...	22/11/2024 21:38
Curitiba	Correção do salário dos professores do estado que estão há anos sem o reajuste correto! Trabalham anos se dedicando para o estado e se aposentam sem condições de pagar os próprios remédios por salário defasado, está na hora de cuidar de quem cuida da educação da população.	22/11/2024 21:36
Apucarana	Pavimentação asfáltica Para os 12 quilômetros da estrada Irineu Sacchelli, que liga Apucarana a Londrina, na região do Aeroporto Municipal Capitão Bussi, passando pelo Pinhalzinho até o Distrito de Guaravera.	22/11/2024 21:35
Guaíraçá	Manutenção nas faixas de pedestre e a onde tem está incorreta não é rebaixado para cadeirante. Via rural não é pavimentado tem um froquiso de veículos constante. Aumento de cachorros e muito grande nas ruas. Cidade não tem monitoramento de câmeras	22/11/2024 21:33
Paranaguá	Resolver o problema dos caminhões nas vias na cidade de Paranaguá. Trânsito, sinalização e fiscalização.	22/11/2024 21:32
Fazenda Rio Grande	Pagar nossa data base.	22/11/2024 21:24
Cianorte	Que tenha mas escolas com período integral de qualidade para os estudantes...	22/11/2024 21:23
Paranaguá	Construção de CMEI e Colégio do ensino Fundamental e Médio na Ilha dos Valadares, Paranaguá.	22/11/2024 21:16
Paranaguá	Construção de CMEI e Colégio do ensino Fundamental e Médio na Ilha dos Valadares, Paranaguá.	22/11/2024 21:16
Colombo/Paraná	Calçadas, aqui em colombo temos que andar com os carrinhos de bebe na rua, cadeira de rodas então nem se fala, é um perigo por que nem os asfaltos estão em boas condições, não tem como sair. Eu desafio os vereadores e prefeitos daqui de Colombo/PR saírem nas ruas e contarem quantas calças estão feitas, são "boas" para serem usadas pelo povo, é uma vergonha uma cidade tão grande e com tanto potencial de crescimento econômico, não ter o básico que é calçadas para circulação de pedestres, cadeirantes, idosos e crianças!!! Por favor leiam essa mensagem e saibam que essa mensagem é em nome de todos aqui da minha região!	22/11/2024 21:14
Santa Amélia	Minha sugestão é uma obra necessária para ligar a cidade de Santa Amélia à Cornélio Procopio, o povo de Santa Amélia hoje tem que andar 70 km pra poder chegar em Cornélio Procopio por uma via asfaltada, sendo que tem ligação por uma via rural que diminui para 28 Km, é necessário fazer essa pavimentação, ajudaria muito o povo de Santa Amélia que necessita de ir para Cornélio para acessar infraestrutura na área de saúde, faculdade entre outras. Para Santa Amélia se desenvolver e pessoas como eu não precisarem ir embora, necessita que essa obra saia do papel.	22/11/2024 21:14
Curitiba	Pagamento da data base aos servidores	22/11/2024 21:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mariilândia do Sul	Isonomia de salário para as forças de segurança. Porque um policial civil tem que ganhar mais que um policial militar? E vergonhoso a polícia que é vista devido a farda, devido o telefone de emergência 190 e devido a presença em todos os municípios; não ter o valor merecido. Estamos atentos pode ter certeza.	22/11/2024 21:11
Paranaguá	Limpeza frequente das vias que dão acesso ao Porto de Paranaguá, principalmente a sujeira deixado pelos caminhões, trens e armazéns. Mais fiscalização dos mesmos.	22/11/2024 21:11
Mallet	BR 153 - Trajeto Paulo Frontim - Irati. Criação de locais de terceira faixa em trajetos críticos (locais ingrimes, de baixa visibilidade). Além do mais, alargamento da pista em trajetos com curvas, permitindo distanciar e dar maior área de escape. Também, seria importante a criação de mais pontos de acostamento na pista.	22/11/2024 21:11
BITURUNA	Pagamento da data base dos servidores professores ativos e inativos.	22/11/2024 21:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais (PR)	Proposta para o Orçamento Participativo do Estado do Paraná Tema: Valorização da Carreira Administrativa da Defensoria Pública Justificativa: A Defensoria Pública é um órgão essencial à justiça e tem como missão garantir o acesso à justiça para os cidadãos em situação de vulnerabilidade. Apesar disso, a carreira administrativa da instituição enfrenta uma significativa defasagem remuneratória e estrutural em comparação com outras carreiras do sistema de justiça, como as do Ministério Público e do Judiciário. Além disso, há aprovados no último concurso público aguardando nomeação, enquanto o quadro atual de servidores permanece sobrecarregado, comprometendo a eficiência administrativa. A valorização da carreira administrativa, aliada à nomeação dos aprovados no último concurso, é essencial para fortalecer a estrutura da Defensoria Pública e assegurar que ela continue atendendo à crescente demanda por serviços jurídicos gratuitos com qualidade e eficiência. Proposta: - Equiparação Salarial: Incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA) uma previsão de recursos para equiparar os salários dos servidores administrativos da Defensoria Pública aos das demais carreiras administrativas do sistema de justiça. - Nomeação dos Aprovados: Destinar recursos para viabilizar a nomeação imediata dos aprovados no último concurso público, garantindo o reforço do quadro de servidores e a redução da sobrecarga nas equipes atuais. - Plano de Carreira: Prever investimentos na criação ou aprimoramento de um plano de carreira para os servidores administrativos, com progressão justa e estímulos ao desenvolvimento profissional. Impacto esperado: A equiparação salarial trará isonomia entre as carreiras administrativas do sistema de justiça no Paraná, promovendo valorização e motivação para os servidores. A nomeação dos aprovados no último concurso permitirá ampliar a capacidade de atendimento da Defensoria, melhorando os serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. Um plano de carreira mais estruturado fomentará a retenção de talentos e a excelência na gestão pública.	22/11/2024 21:09
Ubiratã pr	Duplicação urgente entre Ubiratã e Cascavel pr, muitos caminhões e carros difícil deslocamento na via.	22/11/2024 21:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Bela Vista da Caroba	Valorização dos servidores, pagando a data base todos os anos conforme a lei exige. Alargamento em PRs onde dará segurança aos usuários da via. Investimento na agricultura, contratando profissionais para atender os produtores. Exames gratuitos para as mulheres Internet gratuita no campo	22/11/2024 21:08
Lapa	Sugiro o pagamento da data base dos servidores da ativa e aposentados.	22/11/2024 21:08
Paranaguá	Duplicação da Rodovia PR 407 (Paranaguá á Pontal do Paraná).	22/11/2024 21:08
Pontal do Paraná	Sugiro a duplicação da PR 407 , que liga Praia de Leste à Paranaguá.	22/11/2024 21:07
BITURUNA	Asfalto entre bituruna e Porto vitória	22/11/2024 21:07
Curitiba	Melhorar o transporte público de Curitiba tá uma merda Saúde com médicos competentes Educação abrir novas escolas e colocar professores que não abusem dos alunos Melhorar a segurança de todos	22/11/2024 21:06
nova laranjeiras	Uma melhor condição da BR 277 e duplicação, além de pedágio com valores justos.	22/11/2024 21:05
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	22/11/2024 21:00
Curitiba	Pagamento da data base.	22/11/2024 20:59
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	22/11/2024 20:56
Terra Boa	Que seja paga a data base dois professores.	22/11/2024 20:55
Maringá	Que todas cidades com uma população acima de um determinado número de habitantes, seja obrigada a ter pelo menos 3 empresas de transporte urbano, de proprietários diferentes e as 3 atendam determinações pré estabelecidas pelas prefeituras, visando uma melhoria no transporte urbano. O que tem acontecido hoje é q a maioria tem apenas 1 empresa ou 2 do mesmo proprietário, sucateando assim o transporte urbano, submetendo o cidadão a condições indígenas e aumentando substancialmente o número de veículos nas ruas, provocando engarrafamentos, aumento da poluição e todos os inconvenientes decorrentes deste aumento. Ciclovias e ciclofaixas, também poderiam ser incentivadas, abrindo possibilidades para transportes alternativos	22/11/2024 20:53
Curitiba	Aa estradas estão cada vez mais perigosas. A rodovia 277/376 precisa urgentemente de mais uma pista para carros e uma 4a pista exclusiva e obrigatória pra caminhões. Ao invés de acostamento, ter recuos para paradas de emergência, como em outros países. Os caminhões vêm se envolvendo na maioria dos acidentes graves e gravíssimos por "concorrerem" pelo espaço com os automóveis.	22/11/2024 20:52
Sarandi	Melhorias na pavimentação dos municípios, principalmente na cidade onde resido, Sarandi-PR	22/11/2024 20:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Para o orçamento 2025.	22/11/2024 20:50
	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos!	
Curitiba	Retorno da data-base para os funcionários públicos	22/11/2024 20:50
Maringá	Mais segurança em Maringá e região	22/11/2024 20:49
Maringá	Pagamento da data base dos servidores.	22/11/2024 20:48
Londrina	Reajuste data base para servidores da ativa e inativa	22/11/2024 20:43
Curitiba	Data base dos funcionários públicos nativo e inativo.	22/11/2024 20:42
Lidianópolis	Incentivo ao turismo para Porto Ubá - Lidianópolis PR Oficina profissionalizante para jovens no Porto Ubá Aula de Música Incentivo ao Hortifruti em Lidianópolis, criação de uma Cooperativa Melhora dos acostamentos da Pt 466 , onde muitos acidentes e mortes acontecem.	22/11/2024 20:39
Curitiba	Incluir reposição da data base p funcionários ativos e inativos do estado Em Regime de urgência..	22/11/2024 20:33
Londrina	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 20:22
Curitiba	Data base dos servidores ativo e inativos, pagamentos dos atrasados	22/11/2024 20:22
Curitiba	Pagamento da Data base para ativos e inativos	22/11/2024 20:18
Pinhao	Seria uma ótima sugestão se fosse feito um asfaltado que interliga pinhão e Inácio Martins pois é uma estrada bem movimentada serve até de atalho pra algumas cidades	22/11/2024 20:08
Londrina	Data base professores	22/11/2024 20:08
Guarapuava	Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava.	22/11/2024 20:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava. Duplicação da rodovia BR 277 e PR 170 na região de Guarapuava.	22/11/2024 20:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	A assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025.	22/11/2024 19:38
	Sugeri	
	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	
	Pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos	22/11/2024 19:35
Londrina	Pagamento da data base dos servidores do executivo urgente!	22/11/2024 19:35
Guarapuava	Saudações, sugiro o pagamento da data base, os servidores, estão com uma defasagem de mais de 40%.	22/11/2024 19:33
Cascavel	Planejar parte dos recursos, para reajuste salarial, dos servidores públicos do executivo. Garantindo a valorização dos servidores, possibilitando o aperfeiçoamento em sua formação de carreira, e qualidade dos serviços prestados. Obrigada	22/11/2024 19:28
Curitiba	É importante que dentro da Lei Orçamentária Anual para 2025 a inclusão do orçamento para o pagamento da data base dos professores da rede estadual conforme já está em tramitação para votação . Aguardamos com muita expectativa e esperança que sejamos atendidos em nossa solicitação	22/11/2024 19:25
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	22/11/2024 19:25
São José dos Pinhais	A assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025.	22/11/2024 19:23
	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB, em especial as promoções que foram congeladas na época da pandemia que não foram pagas retroativas.	
	Pgto data base servidores ativos e inativos!	22/11/2024 19:20
	Pagamento da Data-base dos funcionários ativos e inativos.	22/11/2024 19:19
Uraí	Pagamento da data base dos ativos e inativos.	22/11/2024 19:19
Antonina	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 19:18
São José dos Pinhais	Sugiro que o governo cumpra a lei da data base dos servidores do executivo	22/11/2024 19:18
Curitiba	Pagamento de data base de servidores ativos e inativos da educação, recomposição de inflação. Vale alimentação para servidores da educação	22/11/2024 19:15

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pinhão	Asfaltar estrada que liga pinhão para Inácio Martins referência estrada do zattar	22/11/2024 19:14
Curitiba	Data base para os servidores, pois há anos estamos sem reajuste salarial.	22/11/2024 19:12
Mandaguari -PR	Votação da Data base dos professores e funcionários estaduais, há 07 anos e apenas 3% ! Por favor! Obrigada.	22/11/2024 19:12
Pinhão	Asfaltar estrada que liga pinhão pr Inácio Martins referência estrada do zattar	22/11/2024 19:10
Pinhão	Asfaltar estrada que liga pinhão pr Inácio Martins referência estrada do zattar	22/11/2024 19:10
Curitiba	Pagamento da data base para os servidores	22/11/2024 19:10
Curitiba	Nosso pleito é que haja a reposição da inflação, pois estamos (servidores publicos e magistério)há sete anos com salários congelados, e que se faça uma reestruturação nas carreiras públicas",	22/11/2024 19:09
Curitiba	A assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025. Pagamento com urgência da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	22/11/2024 19:07
Curitiba	A assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025. Sugero o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e pagamento das promoções e progressões dos funcionários QPM e QFEB.	22/11/2024 19:06
CURITIBA	Pague o que é devido ao servidor público " A EDUCAÇÃO NÃO AGUENTA MAIS SER PERSEGUIDA POR ESSE GOVERNO " Sem reposição salarial	22/11/2024 19:06
Pinhão PR	Asfaltar Pinhão a Zattarlandia.	22/11/2024 19:03
Curitiba	Pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná	22/11/2024 19:02
Araucária	Pagamento da data base	22/11/2024 19:02
Londrina	O pagamento da data base dos professores da rede Estadual; Reforma das escolas; Conforto para os alunos das escolas em tempo integral que não tem local adequado para descansar no horário de almoço, aliás, mal têm espaço para todos almoçarem.. Para privatizar as escolas têm orçamento, agora, para os professores e qualidade de vida dentro das escolas para os alunos, nunca tem...	22/11/2024 19:00
Pinhão pr	Asfaltar estrada pinhão zattarlandia fleibilidade ao eocar a produção acesso aos alunos ao colégio	22/11/2024 18:57

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pinhao pr	Asfaltar a estrada que liga pinhao pr a Inácio Martins Referência estrada geral zattarlandia	22/11/2024 18:55
Iguatemi, Maringá Paraná.	Ampliação e modernização do posto de saúde de Iguatemi, assim atenderemos os moradores e colaboradores do Distrito com mais excelência trazendo segurança e comodidade. Iguatemi hoje tem aproximadamente 15 mil moradores.	22/11/2024 18:50
São Mateus do Sul	Colocar na Lei Orçamentária Anual, a data-base dos servidores do executivo que estão há 7 anos sem a reposição da inflação, um direito garantido por lei.	22/11/2024 18:49
Pinhão PR	Assalto estrada pinhão a inacio Martins estrada do zattar	22/11/2024 18:48
Curitiba	Pagamento ref. reposição salarial em torno 33%, contemplando servidores públicos (poder executivo) e magistério., conforme legislação. Agradeço	22/11/2024 18:46
Pinhão	Asfaltar a estrada que liga pinhão a inacio martins.	22/11/2024 18:42
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:41
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:41
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:41
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:41
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:40
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:40
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:40
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:40
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlandia	22/11/2024 18:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlândia	22/11/2024 18:40
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlândia	22/11/2024 18:40
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlândia	22/11/2024 18:40
Pinhão Pr	Asfaltar estrada de pinhão Pr a Inácio Martins Referência de estrada zattarlândia	22/11/2024 18:40
Pinhão	Asfaltar a estrada do zattar que liga a cidade de pinhão a cidade de Inácio Martins	22/11/2024 18:35
Piraquara	Reajuste dos servidores estaduais ativos e inativos, nos mesmos percentuais dos servidores do judiciário e Legislativo.	22/11/2024 18:32
Antonina	Pagamento da data-base	22/11/2024 18:31
Pinhão PR	Asfaltar estrada de Pinhão PR a Inácio Martins Referência de estrada zattarlândia	22/11/2024 18:31
Pinhão PR	Asfalto da pr170 ao inacio marthins passando pelo povoado bom retiro zattarlândia	22/11/2024 18:29
Pinhão	Asfaltar a estrada o zattar de Pinhão à Inácio Martins	22/11/2024 18:28
Pinhão	Asfalto de pinhão a inacio Martins... estrada bem movimento e esta sempre em condições precária	22/11/2024 18:14
Curitiba	Peço encarecidamente previsão para Data-base dos agentes educacionais do Estado do Paraná. Estamos há muito tempo sem reajuste da inflação, no meu caso como aposentada a situação piora. Votei no Ratinho com muita fé e confio em nossos deputados. Obrigada.	22/11/2024 17:45
Curitiba	Data base dos funcionários públicos	22/11/2024 17:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Gostaria que a Assembleia ajudasse a cidade de Londrina com um projeto para estimular cidadãos nas praças da cidade. Em muitos bairros, há praças que foram arrumadas pela prefeitura, porém, não há nenhum incentivo para uso, trazendo usuários de droga, abandono e muito lixo. A minha sugestão seria criar um programa para que cada praça da cidade recebesse food trucks, feiras, lojas, etc para atrair a população a frequentar estes lugares e também serviria como forma de acolher mais os moradores da cidade a conhecerem novos bairros. Outra sugestão seria para a pavimentação da cidade de Londrina: as ruas de nossa cidade não são cuidadas da melhor maneira, e os materiais utilizados são muito fracos, surgindo muitos buracos em poucos dias; a Avenida 10 de Dezembro, umas das principais da cidade, foi recapeada recentemente, e já está com ondulações na via e buracos. As bocas de esgoto então, nem se fala! O pneu do carro que lutei! O asfalto é colocado por cima destas bocas de esgoto, ela afunda e se cria novos buracos. Então, a sugestão seria para melhorar essa questão. E minha última sugestão: criar um projeto para plantação de árvores nas principais vias da cidade. Perdemos muitas árvores durante as chuvas, sendo pelos vendavais ou pelas árvores serem velhas. E com o calor chegando, não há tanta sombra e ar puro. A ideia seria um orçamento especial para a Prefeitura de Londrina plantar mais árvores.	22/11/2024 17:38
	Pinhão pr	22/11/2024 17:37
	Umuarama PR	22/11/2024 17:15
	GUARAPUAVA	22/11/2024 17:05
	CORNELIO PROCOPIO	22/11/2024 16:57
	Araucária	22/11/2024 16:49
	Pinhão PR	22/11/2024 16:48
	Pinhão PR	22/11/2024 16:48
	Pinhão PR	22/11/2024 16:48
	Pinhão PR	22/11/2024 16:48
	Melhorias nas estradas do pinhão PR	22/11/2024 16:48
	Que o Governo pague a data base dos servidores ativos e inativos. Direito esse, MERECIDO.	22/11/2024 16:48
	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	22/11/2024 16:48
	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	22/11/2024 16:48
	Pagamento da data-base para os professores.	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
Curitiba	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
	Mais melhorias povo do pinhão	22/11/2024 16:48
São José dos Pinhais	Aumentar a rede de profissionais especialistas em atendimentos à crianças e adolescentes no TEA.	22/11/2024 16:40
	Capacitar mais estudantes e profissionais para atenderem crianças e adolescentes com necessidades especiais, nas escolas, como tutores.	22/11/2024 16:40
	Obrigatoriedade do cumprimento da lei sobre tutoria em escolas particulares.	22/11/2024 16:40
	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos e inativos.	22/11/2024 16:34
		22/11/2024 16:34
		22/11/2024 16:34
		22/11/2024 16:34
		22/11/2024 16:34
		22/11/2024 16:34
		22/11/2024 16:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Construir Porto Seco em Curitiba, Cascavel e Ponta Grossa para transbordo de cargas para a via férrea para levar até o Porto de Paranaguá pois o tráfego de caminhões está muito intenso com acidentes ocorrendo quase todos os dias.	22/11/2024 16:25
Araucária	Data base para aposentados pensionistas e ativos	22/11/2024 16:12
Londrina	Solicito a revisão e o pagamento da Data base .	22/11/2024 16:09
Curitiba	data base dos servidores públicos	22/11/2024 16:09
Curitiba	Incluir na Loa a reposição salarial/aumento dos salários dos professores - pagamento da data-base de professores ativos e inativos.	22/11/2024 16:09
Curitiba - Paraná	Pagar a data-base dos servidores ativos e inativos. Pagar a promoção e progressão dos professores, pedagogos e funcionários QFEB das escolas.	22/11/2024 16:07
Maringá-Pr.	Precisamos melhorar o sistema de saúde do funcionário público! Um hospital seria muito bom!	22/11/2024 16:03
Maringá-Pr.	Precisamos melhorar o sistema de saúde do funcionário público! Um hospital seria muito bom!	22/11/2024 16:03
Curitiba	Pagamento da Data base dos servidores públicos	22/11/2024 15:57
Ponta Grossa	A Data Base dos servidores públicos que está defasada há 8 anos.	22/11/2024 15:54
Capanema	Projeto de incentivo/parceria com as prefeituras para troca de todas as lâmpadas de iluminação pública, por lâmpadas de LED, que tem maior vida útil (diminuindo custos com trocas recorrentes), maior luminosidade (aumentando a segurança com ruas mais claras durante a noite), menor consumo de energia (diminuindo custos com energia elétrica para a iluminação pública, também ajudando a COPEL com menos exigência de energia durante o período noturno no qual não se tem energia fotovoltaica), re-ligamento mais rápido em quedas de energia bem como maior amplitude de Volts, em casos de oscilação de energia.	22/11/2024 15:52
Ponta Grossa	Reajuste salarial conforme art.7º da lei 15.512/2007 abrangendo a data base de 2018 a 2025.	22/11/2024 15:50
Curitiba	Tendo em vista o não recebimento do auxílio saúde pelos funcionários públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná, a exemplo do que acontece com os do Judiciário e Legislativo, proponho a concessão do mesmo benefício como verba indenizatória para esta classe que abrange as atividades públicas mais importantes, quer seja: ensino, segurança pública e saúde. Alternativamente, como esta categoria de trabalhadores deixou de contar com o extinto IPE (Instituto de Previdência do Estado), para atendimentos médicos e odontológicos, nada mais justo do que o nosso Orçamento prever a construção do Hospital do Servidor Público em nossa Capital, para atendimento dos funcionários públicos do Poder Executivo. Esta é a minha proposta em nome desta classe de trabalhadores.	22/11/2024 15:31
Campo Largo	Reajuste de salário de professor	22/11/2024 15:31

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
AGUDOS DO SUL	Valho-me do presente para ponderar uma das grandes necessidades no âmbito do município de Agudos do Sul, há anos é aguardada a pavimentação da estrada que liga Agudos do Sul, ao distrito de Bateias, cidade de Campo Alegre - SC. São cerca de 14 quilômetros de estrada de terra, que dificulta a escoação de produção agrícola, acesso dos moradores ao centro, transporte escolar, e que nos últimos anos devido as interdições realizada na BR 376, devido aos desmoronamentos, se tornou uma rota de fuga para os caminhoneiros, pois é a rota mais próxima para a serra Dona Francisca, causando diversos transtornos tanto no tráfego de veículos quanto a manutenção da estrada, além de o município e até mesmo moradores terem que deixar máquinas exclusivas a via para desatolar esses caminhões que acabam utilizando a via. Vale-se ressaltar que essa via já fora estadual, sendo municipalizada em meados dos anos 2000, sendo que a PAVIMENTAÇÃO dessa via traria mais conforto, mobilidade aos usuários da via, principalmente os caminhões pesado, e a população que a utiliza para escoar sua produção proveniente da sua grande maioria a agricultura familiar. Crendo que um projeto como esse traria um grande avanço na região com possibilidade de crescimento e investimento privado, acredito que seria uma obra de torno 30 milhões para mais conforme projeto a ser idealizado. Ressalto que já existe solicitação de projeto a AMEP, na qual ainda não houve a possibilidade de orçamento disponível para a realização da via. Sem mais, deixo meus protestos de estima consideração a essa casa de leis, que trata os paranaenses da forma que merecem, com cuidado, zelo e amor.	22/11/2024 15:22
Piraquara	Data base dos servidores da educação e dobra da Graim dos servidores da educação do sistema prisional.	22/11/2024 15:20
Piraquara	Data base dos servidores da educação e dobra da Graim dos servidores da educação do sistema prisional.	22/11/2024 15:20
Colombo	data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	22/11/2024 15:14
Apucarana	Reposição salarial para os funcionários da Educação.	22/11/2024 15:11
MANDAGUARI	Pagamento da Data base que já tem anos que não temos.	22/11/2024 15:05
MANDAGUARI	Pagamento da Data base que já tem anos que não temos.	22/11/2024 15:05
Ponta Grossa/ PR	Reajuste Salarial conforme ART. 7 da Lei 15.512/2007, abrangendo a Data Base de 2018 a 2025 para os Servidores Ativos e Inativos do Paraná.	22/11/2024 14:51
Curitiba	Como mãe de pessoa com síndrome de down vejo a necessidade do Estado investir em profissionais de saúde que atuem nas áreas de fonoaudiologia, neurologia, terapia ocupacional com atendimento à todas as pessoas com deficiência e não somente aos autistas. Maior investimento em material didático adaptado e cursos obrigatórios aos professores sobre a educação inclusiva. Precisamos da elaboração de censo populacional para identificação da real quantidade de pessoas com síndrome de down no Estado e quais suas condições de vida. Projetos de moradias assistenciais para a população deficiente que envelhece e não possui abrigo.	22/11/2024 14:40
Cascavel	Gostaria muito que fosse criado um projeto de incentivo ao plantio de árvores em frente a casa uma das casas da cidade e também nos espaços públicos. Caberia ao poder público uma ampla campanha educativa e também manter um viveiro de mudas para distribuição.	22/11/2024 14:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba-Pr	Limpeza dos rios de Curitiba; plano emergencial p acabar com a infestação do mosquito BORRACHUDO; Melhoria nas calçadas, multas expressivas aos proprietários de terrenos baldios em estado de abandono constantes; mais abrigos para os desabrigados de rua, com apoio do FAS.Urbanismo e Segurança ativa nas cercanias do bairro São Francisco. Combate intenso e constante às drogas. Cobrança efetiva na reciclagem de óleos comestíveis em bares, lanchonetes e restaurantes para melhorar a rede de esgoto, principalmente do centro da cidade.Guardas de trânsito na entrada e saída de escolas , onde há movimento intenso de veículos.	22/11/2024 14:13
Londrina	O governo pagar a data base dos servidores públicos.	22/11/2024 14:10
Curitiba	Em consulta à proposta da LOA 2025, observa-se que não foi considerada a reposição da inflação para os servidores públicos do estado, sendo o IPCA acumulado nos últimos 12 meses de 4,76%. Destaca-se ainda que não houve reposição da inflação em 2024.	22/11/2024 14:01
Curitiba	Terapias para as PcD e TEA Salas de recurso nas escolas públicas Profissional de apoio pedagógico para auxiliar as professoras regentes com alunos de inclusão	22/11/2024 13:57
Francisco Beltrão	Pagamento da data base para os professores.	22/11/2024 13:54
São José dos Pinhais	Não foi considerado na LOA 2025 a reposição da inflação para os servidores públicos estaduais sendo que o IPCA acumulado nos últimos 12 meses de 4,76%. E é importante considerar que não teve reposição da inflação em 2024.	22/11/2024 13:46
Irati	Resido a um pouco mais de 4 anos na cidade de Irati, no bairro Engenheiro Gutierrez, ocorre que, tenho ouvido diversas reclamações sobre a falta de saneamento básico em alguns pontos do bairro, um deles seria na Rua Costa Rica, já foram enviados ofícios à Prefeitura e nada foi feito, sempre é repassado a responsabilidade para a Sanepar e esta, quando contatada repassa para a Prefeitura, assim, a situação vem se estendendo a anos e nada é feito. Ressalta-se que foi inaugurado um conjunto habitacional pelo minha casa minha vida na respectiva rua com rede de esgoto apenas até o referido conjunto, não sendo estendido aos demais moradores, estamos sofrendo com o a falta de saneamento, que é um direito básico do cidadão, além de ser constitucional. Necessitamos de uma resposta com urgência . Grata pela atenção.	22/11/2024 13:38
PAICANDU	Pagar a data base, rever o enquadramento dos Qfebs	22/11/2024 13:35
Pinhais	Pagamento da data-base ao servidor público que desde 2016 não é pago gerando uma defasagem salarial de mais de 40% tendo em vista que somente o servidor do executivo está defasado, enquanto servidores do judiciário e legislativo além de terem recebido todo esse valor durante os anos ainda tem aumento real. Isso é uma vergonha para uma administração pública eficiente.	22/11/2024 13:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava Pr	Pagamento da data base dos policiais ativo e inativo	22/11/2024 13:26
Ponta Grossa	Construção do centro de convivência. Cessão de área do antigo lapar, agora IDR, em prol da Comunidade do Jardim Vila Velha em Ponta Grossa. Área para lazer de uma comunidade existente a 60 anos que não tem.	22/11/2024 13:24
Ponta Grossa	Construção do centro de convivência. Cessão de área do antigo lapar, agora IDR, em prol da Comunidade do Jardim Vila Velha em Ponta Grossa. Área para lazer de uma comunidade existente a 60 anos que não tem.	22/11/2024 13:24
Pinhão PR	Pavimentação asfáltica de estrada rural	22/11/2024 13:23
Ponta Grossa	Cessão de área do antigo lapar, agora IDR, em prol da Comunidade do Jardim Vila Velha em Ponta Grossa. Área para lazer de uma comunidade existente a 60 anos que não tem.	22/11/2024 13:23
Ponta Grossa	Saneamento básico (estação de tratamento de esgoto) na comunidade no entorno do Parque Estadual de Vila Velha, conhecida por Jardim Vila Velha	22/11/2024 13:20
Rosário do Ivaí	Pagar a DATA BASE dos funcionários públicos estaduais	22/11/2024 13:19
Curitiba	Nenhuma	22/11/2024 13:13
Londrina - Paraná	Pagamento da data base	22/11/2024 13:12
Toledo	Pagar a Data-base do funcionalismo do Executivo. Dinheiro no bolso do trabalhador é dinheiro que circula no comércio e move a economia das pequenas cidades.	22/11/2024 13:05
Curitiba	Servidores do executivo merecem a reposição salarial, não somente os demais poderes	22/11/2024 12:45
Mandaguari	Pagar data base dos professores do Paraná	22/11/2024 12:45
Mandaguari	Pagar data base dos professores Paraná	22/11/2024 12:44
Paranavaí	na minha opinião um Estado considerado rico como o Paraná, eu não entendo porque as nossas Rodovias ruins, exemplo simples de Rondon a Cianorte não tem pista adicional para os caminhões que são muitos, só um exemplo, porque todas as Rodovias Paranaense precisam de melhorias, eu peço por infraestrutura, Educação de qualidade, segurança e saúde pública Att Osmar	22/11/2024 12:43
Mandaguari	Pagar nossa Data base dos Professores do Paraná	22/11/2024 12:43
Londrina	Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação. Reestruturação da tabela de cargos e salários da secretaria de educação e esportes. Aplicação do GTE aos funcionários administrativos da secretaria de educação.	22/11/2024 12:41

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sugiro incluir no orçamento a reposição salarial pela inflação do período que compreende de 2016 a 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE, QPM, QFEB	22/11/2024 12:41
Araucária	Pagamento da data base dos professores.	22/11/2024 12:25
Araucária	Pagamento da data base dos professores	22/11/2024 12:24
Araucária	Pagamento da data base dos professores	22/11/2024 12:23
Cianorte Pr	Justificativa A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2028 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%.	22/11/2024 12:19
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos.	22/11/2024 12:17
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos do Estado.	22/11/2024 12:12
Fazenda rio grande - Paraná	Pagamento data base dos funcionários da educação.	22/11/2024 12:08
Arapongas	Um olhar para as crianças e adolescentes portadores de Diabetes tipo 1, como por exemplo: -laudo vitalício, visto que essa doença não tem cura, e para não precisarmos de novos laudos para conseguir insulina e outros insumos essenciais para a vida do DM1; - troca dos glicosímetros fornecidos pelo SUS; o Matchil que atualmente recebemos, apresenta divergências, inconsistências em leituras imprecisas, o que compromete um tratamento eficaz ocasionando episódios de hipoglicemia constantes; - fornecimento de Sensor de monitorização FreeStyle Libre para todos os DM1, esse tipo de monitorização é vital para evitar complicações futuras graves o que onera e superlota o Sistema único de saúde. A prevenção continua sendo o melhor remédio, e a garantia de qualidade de vida mediante os impactos que a Diabetes causa no paciente e em toda a sua família. Muitos Estados já adotaram essas medidas!	22/11/2024 12:08
Curitiba	Data base para os professores ativos e inativos.	22/11/2024 12:06
Paranaguá	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 12:04
Paranaguá	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 12:03
Apucarana	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 12:02
Cascavel	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 12:00
Paranaguá	Pagamento da data base. Aumento do auxílio alimentação. Redução da carga horária para 6 ou 7 horas diariamente, para os agentes 1 e 2. Construção de mais salas de aula , melhorias e suporte em todos os colégios estaduais no município de Paranaguá Obrigada	22/11/2024 11:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Arapongas	Um olhar para as crianças e adolescentes portadores de Diabetes tipo 1, como por exemplo: -laudo vitalício, visto que essa doença não tem cura, e para não precisarmos de novos laudos para conseguir insulina e outros insumos essenciais para a vida do DM1; - troca dos glicosímetros fornecidos pelo SUS, o Matchil que atualmente recebemos, apresenta divergências, inconsistências em leituras imprecisas, o que compromete um tratamento eficaz ocasionando episódios de hipo e hiper glicemia constantes; - fornecimento de Sensor de monitorização FreeStyle Libre para todos os DM1, esse tipo de monitorização é vital para evitar complicações futuras graves o que onera e superlota o Sistema único de saúde. A prevenção continua sendo o melhor remédio, e a garantia de qualidade de vida mediante os impactos que a Diabetes causa no paciente e em toda a sua família. Muitos Estados já adotaram essas medidas!	22/11/2024 11:58
	Um olhar para as crianças e adolescentes portadores de Diabetes tipo 1, como por exemplo: -laudo vitalício, visto que essa doença não tem cura, e para não precisarmos de novos laudos para conseguir insulina e outros insumos essenciais para a vida do DM1; - troca dos glicosímetros fornecidos pelo SUS, o Matchil que atualmente recebemos, apresenta divergências, inconsistências em leituras imprecisas, o que compromete um tratamento eficaz ocasionando episódios de hipo e hiper glicemia constantes; - fornecimento de Sensor de monitorização FreeStyle Libre para todos os DM1, esse tipo de monitorização é vital para evitar complicações futuras graves o que onera e superlota o Sistema único de saúde. A prevenção continua sendo o melhor remédio, e a garantia de qualidade de vida mediante os impactos que a Diabetes causa no paciente e em toda a sua família. Muitos Estados já adotaram essas medidas!	22/11/2024 11:58
Ivaipora	Pagamento da data básica dos servidores inativos e ativos já.	22/11/2024 11:56
Curitiba	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores do executivo ativos e inativos sem atraso.	22/11/2024 11:51
Assaí	Centro de referências para crianças autistas.	22/11/2024 11:50
Francisco Beltrão	Pgto da data base dos servidores, pelo menos a inflação do período	22/11/2024 11:50
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores do executivo ativos e inativos.	22/11/2024 11:48
Campo Largo	Asfalto na estrada do cerne até abapam	22/11/2024 11:45
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores da saúde, ou seja do executivo.	22/11/2024 11:44
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores urgente...	22/11/2024 11:42
Curitiba	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores do executivo ativos e inativos sem atraso	22/11/2024 11:40
Assaí	Um centro de referencia para o atendimento de crianças autistas . Município oferece apenas psicóloga, conta com apenas 1 profissional e espera na fila de anos, maioria dos atendimento necessita ser no particular .	22/11/2024 11:28
Curitiba	Investir em equipamentos não letais e treinamento para a Polícia, além do aumento do policiamento nos bairros, pois a segurança é a principal preocupação da população do bairro onde vivo e trabalho (Cidade Industrial). A população sem moradia que está nas ruas, viciados principalmente, estão deixando os cidadãos de bem com medo de sair de casa.	22/11/2024 11:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Dois Vizinhos	Projeto de Incentivo ao EcoTurismo e Turismo Rural no Município de Dois Vizinhos, sudoeste do Paraná	22/11/2024 11:22
Dois Vizinhos	Projeto de Incentivo e valorização da cultura com Teatro Itinerante nos municípios do Paraná.	22/11/2024 11:22
Dois Vizinhos	Projeto de Incentivo ao EcoTurismo e Turismo Rural no Município de Dois Vizinhos, sudoeste do Paraná	22/11/2024 11:16
Araucária	Bom dia! A assembleia está pedindo sugestões para o orçamento de 2025. Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Retirada dos 3% da previdência dos aposentados e pensionistas. Pagamento de bonificação para todos os servidores da Educação pelo comprometimento e manutenção do IDEB no Estado do Paraná. Att	22/11/2024 11:12
Pitanga	Solicitamos o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do estado do Paraná. Servidores de carreira no estado precisam ser valorizados, toda a inflação que corri nossos salários anualmente.	22/11/2024 11:12
Ibiporã	Cumprir as leis vigentes faz parte do caráter de cada cidadão brasileiro, quem se elegeu ganhando a confiança do eleitor dando essa representação, deveria ter esse atributo.	22/11/2024 11:09
Irati	Pagamento do data-base, progressões e promoções ao servidores (PM, BM, Professores e demais)	22/11/2024 11:06
cascavel	Incluir: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 11:05
Londrina	Solicitamos o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do estado do Paraná. Servidores de carreira no estado precisam ser valorizados. não basta somente discursos de valorização é necessário que isso ocorra no pagamento de salários dignos e que seja reposta toda a inflação que corri nossos salários anualmente, lembrando que estão com defasagem desta reposição acima dos 40%, mesmo estando na lei o pagamento, a vários anos não foi cumprido.	22/11/2024 11:03
Ibaiti	Sugiro que na Lei Orçamentária Anual seja incluído pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 11:01
Ibaiti	Solicitamos reajuste salários dos professores e funcionários das escolas públicas estaduais. A educação do Pr é referência, a SEED tem feito o bom trabalho, mas falta valorização dos professores.	22/11/2024 10:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
JAPIRA	Solicitamos, com a devida atenção e sensibilidade, uma revisão cuidadosa dos salários dos funcionários públicos de nosso estado, especialmente dos professores, que não recebem reajuste há muitos anos. A taxa de inflação anual no Brasil aumentou para 4,76% em outubro de 2024, o valor mais alto em um ano, comparado a 4,42% em setembro. Esse aumento nos preços afeta diretamente o poder de compra dos servidores públicos, tornando ainda mais urgente a necessidade de um reajuste salarial. Os professores são pilares fundamentais da nossa sociedade, dedicando suas vidas à formação das futuras gerações. Eles enfrentam desafios diários em sala de aula, muitas vezes com recursos limitados, mas continuam a inspirar e motivar nossos jovens. É essencial que reconheçamos e valorizemos o trabalho incansável desses profissionais, garantindo-lhes condições dignas de trabalho e uma remuneração justa. Um reajuste salarial não é apenas uma questão financeira, mas também um reconhecimento do valor inestimável que os professores trazem para a nossa comunidade. Atenciosamente, Gisele	22/11/2024 10:55
Curitiba/Pr	Reforma Viaduto Orleans	22/11/2024 10:54
Curitiba	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 10:46
Curitiba	Cumprimento da data-base e pagamento dos reajustes salariais dos servidores do Poder Executivo.	22/11/2024 10:44
Capitão L. Marques - PR	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 10:40
Campo Largo	A pavimentação asfáltica da pr 90 que liga a cidade Campo Largo a cidade deCastro	22/11/2024 10:38
Curitiba	Sugiro que o estado do Paraná pague a data base para os servidores ativos e inativos do poder executivo repondo a inflação do período.	22/11/2024 10:29
CAMPO MOURAO	Incluir o reajuste dos professores	22/11/2024 10:29
Apucarana	Equiparação salarial para servidores Agentes universitários Operacional hoje nomeado de Agente de Apoio que estão ou exercem cargos/funções administrativos e/ou de chefias e já saíram do probatório para Agente de Execução antigo Técnico Administrativo. JUSTIFICATIVA: grande maioria exercem a mais de 5 anos funções administrativas e ou de chefias com responsabilidades sobre outros e documentos gerenciam processos protocolos, demandam e elaboram documentos que norteiam ou orienta setores. No último ajuste de vencimentos no quadro funcional o cargo citado foi extinto ao vagar, no entanto tem funcionários que ainda irão trabalhar nessa função por 25 anos, ficando assim sem aumento digno e para suprir suas necessidades como demais funções elencadas existentes Lei 21583 - 14 de Julho de 2023. O ajuste do Agente Técnico administrativo foi mais de 100% e pro Operacional poucos reais a mais, não levando em conta que existem muitos nessa função ainda e por muitos anos até vagar.	22/11/2024 10:27
Curitiba	Data-base dos servidores do IAT	22/11/2024 10:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Wenceslau Braz	Solicitamos o pagamento da data-base dos professores ativos e inativos do estado do Paraná. Os professores do estado precisam ser valorizados, os resultados apresentados por eles levaram o Paraná ao primeiro lugar na educação do Brasil, não basta somente discursos de valorização é necessário que isso ocorra no pagamento de salários dignos e que seja reposta toda a inflação que corrói nossos salários anualmente.	22/11/2024 10:19
Francisco Beltrão	Solicito o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do estado do Paraná. Servidores de carreira no estado precisam ser valorizados, não basta somente discursos de valorização é necessário que isso ocorra no pagamento de salários dignos e que seja reposta toda a inflação que corrói nossos salários anualmente.	22/11/2024 10:17
ARAUCARIA	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	22/11/2024 10:17
Rolândia	Pagamento da data base dos servidores do quadro próprio do executivo, ativos e inativos. Que tanto trabalham para fazer o Paraná crescer e prosperar e portanto merecem ter seus salários corrigidos diante tamanhos índices inflacionários.	22/11/2024 10:16
Campo Mourão	Pagamento da DATA BASE para o funcionalismo. É um direito, não um benefício/penduricalho.	22/11/2024 10:15
Jacarezinho	Faço parte de uma comissão de Mulheres do Agro de Jacarezinho - Pr, estamos necessitamos de poços artesanais num assentamento com várias produtoras rurais e o que limita e muito a produção é a falta de água e estradas para acesso e logística dos produtos produzidos por elas.	22/11/2024 10:14
	Grata.	
Campo Mourão	Sugestão do pagamento da DATA BASE para o executivo, uma vez que há disponibilidade financeira e os outros poderes estão recebendo em dia.	22/11/2024 10:13
São José dos Pinhais	Pagamento da data base para professores	22/11/2024 10:12
Ibaiti	Solicitamos o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do estado do Paraná. Servidores de carreira no estado precisam ser valorizados, não basta somente discursos de valorização é necessário que isso ocorra no pagamento de salários dignos e que seja reposta toda a inflação que corrói nossos salários anualmente.	22/11/2024 10:11
Londrina	Pagar Data base, a perseguição aos do executivo em nd vai resolver.	22/11/2024 10:11
Mandaguari	Pagamento da data-basa dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 10:10
Mandaguari	Pagamento da data-basa dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 10:10
Rolândia	Pagar a data base dos professores.	22/11/2024 10:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	"Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 10:07
Araucária	Pagamento da data-base dos servidores	22/11/2024 10:07
Francisco Beltrao	Pagamento da data base dos servidores do executivo	22/11/2024 10:03
Rolândia	Data-base dos servidores ativos e inativos	22/11/2024 10:03
Araucária	Data Base para os servidores do Estado.	22/11/2024 10:02
CURITIBA	Pagamento da data base para servidores estaduais.	22/11/2024 10:01
APUCARANA	Reposição salarial para os professores da rede estadual de educação.	22/11/2024 09:59
CURITIBA	Escolas , Educação moderna, diferenciada todas com esporte, valorização do pensamento, mais professores com investimento na capacitação e salários .	22/11/2024 09:57
São José dos Pinhais	Pagamento da data base dos militares ativos e inativos	22/11/2024 09:57
Goioerê	Pagar data base do funcionalismo público.	22/11/2024 09:56
Goioerê	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 09:52
Mandaguari	Pagamento da Data Base dos Agentes Educacionais 1 e 2 ativos e inativos.	22/11/2024 09:50
Peabiru	Pagar a database para os funcionários, que não tem reposição da inflação a vários anos.	22/11/2024 09:50
Curitiba	"Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 09:49
Curitiba	Ressonância magnética com mais frequência.	22/11/2024 09:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma medida essencial para atender às crescentes demandas da segurança pública e aprimorar o sistema de justiça. Com as novas construções das Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), torna-se imprescindível ampliar o quadro de profissionais capacitados para operar nesses espaços, garantindo maior eficiência nos processos de investigação e perícia. Além disso, o déficit atual de Peritos Criminais compromete significativamente o andamento de investigações, gerando atrasos na elucidação de crimes e na aplicação da justiça, especialmente aqueles envolvendo materiais biológicos como exames de DNA. A expansão do número de vagas não apenas atende a essa necessidade emergencial, mas também contribui para reduzir a sobrecarga de trabalho sobre os profissionais já atuantes, promovendo maior agilidade e qualidade nas análises técnicas. Por fim, essa iniciativa representa um importante investimento na segurança pública. Um quadro ampliado e bem estruturado de Peritos Criminais fortalece o combate à criminalidade, assegura provas técnicas confiáveis e colabora diretamente para a construção de uma sociedade mais segura e justa.	22/11/2024 09:45
Curitiba	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma medida essencial para atender às crescentes demandas da segurança pública e aprimorar o sistema de justiça. Com as novas construções das Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), torna-se imprescindível ampliar o quadro de profissionais capacitados para operar nesses espaços, garantindo maior eficiência nos processos de investigação e perícia. Além disso, o déficit atual de Peritos Criminais compromete significativamente o andamento de investigações, gerando atrasos na elucidação de crimes e na aplicação da justiça, especialmente aqueles envolvendo materiais biológicos como exames de DNA. A expansão do número de vagas não apenas atende a essa necessidade emergencial, mas também contribui para reduzir a sobrecarga de trabalho sobre os profissionais já atuantes, promovendo maior agilidade e qualidade nas análises técnicas. Por fim, essa iniciativa representa um importante investimento na segurança pública. Um quadro ampliado e bem estruturado de Peritos Criminais fortalece o combate à criminalidade, assegura provas técnicas confiáveis e colabora diretamente para a construção de uma sociedade mais segura e justa.	22/11/2024 09:44
Araucária	Pagamento data base funcionários da Educação	22/11/2024 09:41
Araucária	Pagamento data base funcionários da Educação	22/11/2024 09:41
Araucária	Pagamento da data base do funcionalismo público que está a 7 anos sem reajuste da inflação.	22/11/2024 09:41
Curitiba	Pagar a data base dos professores!!!!	22/11/2024 09:40
Araucária	Pagamento da data base e atrasados dos professores e funcionários estaduais.	22/11/2024 09:37
Maringá	Rodovia PR-455 (Marialva - Aquidaban) necessita de Decreto Estadual para regularizar a largura da faixa de domínio.	22/11/2024 09:33
Araucária	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 09:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sugestão de inclusão: "Art.. Fica assegurado a aplicação dos reajustes salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 09:30
Curitiba	Fazer uma trincheira urgente na rua Raul pompeia com a Juscelino , entrada e saída do calua	22/11/2024 09:28
Curitiba	Asfalto das ruas em guaratuba bairros Eliana e duplicar urgente garuva a guaratuba urgente tá difícil o acesso por ali	22/11/2024 09:26
Curitiba	Asfalto das ruas em guaratuba bairros Eliana e duplicar urgente garuva a guaratuba urgente tá difícil o acesso por ali	22/11/2024 09:25
Maringá-PR	Incluir o artigo abaixo: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 09:23
Curitiba	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos	22/11/2024 09:22
Umuarama	Data-base dos servidores ativos e inativos do QPPE.	22/11/2024 09:22
Curitiba	"Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 09:21
Jacarezinho	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso	22/11/2024 09:19
Cambé	Um olhar para os diabéticos e portadores de Diabetes tipo 1, como por exemplo: -laudo vitalício, visto que essa doença não tem cura, e para não precisarmos de novos laudos para conseguir insulina e outros insumos essenciais para a vida do DM1; - troca dos glicosímetros fornecidos pelo SUS, o MatchII que atualmente recebemos, apresenta divergências, inconsistências em leituras imprecisas, o que compromete um tratamento eficaz ocasionando episódios de hipo e hiper glicemia constantes; - fornecimento de Sensor de monitorização FreeStyle Libre para todos os DM1, esse tipo de monitorização é vital para evitar complicações futuras graves o que onera o Sistema Único de saúde. A prevenção continua sendo o melhor remédio, e a garantia de qualidade de vida mediante os impactos que a Diabetes causa no paciente e em toda a sua família. Muitos Estados já adotaram essas medidas!	22/11/2024 09:19
Jacarezinho	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso	22/11/2024 09:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	"Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 09:14
Curitiba	Prezados, venho por meio deste encaminhar algumas sugestões de inha parte para compor a LOA 2025, no que tange investimento para a causa animal, proteção, saúde e bem estar. - construção de uma instituição focal para atendimento gratuito das necessidades de saúde de animais, sejam estes em situação de rua, sob responsabilidade de tutores em situação de vulnerabilidade social, ou protetores independentes; - investimento em canais de comunicação com grande ampliação de informação a nível estadual, sobre eventos de castração gratuita, ações de promoção e prevenção para pets em todos os distritos sanitários existentes; - criação de uma ferramenta específica para cadastro de ongs de proteção animal, afim de mapear todas as ongs existentes em território estadual, para que cada uma delas inclua nesta ferramenta suas principais necessidades, no que se refere a assistência voluntária, ou seja, com as informações que cada ong incluir neste canal, será amplamente divulgado para toda a população a fim de cadastrar voluntários para realizar suas ações nas ongs de seu interesse (exemplo como foi quando rio grande do sul sofreu a tragédia da enchente, em que criou-se um canal de comunicação via whatsapp, para que voluntários deixassem seus contatos e suas sugestões de auxílio para o que viesse necessitar dentro de todos os corpos de bombeiros, e isso foi amplamente divulgado pelos canais de televisão) Obrigada pela atenção	22/11/2024 09:13
Contenda	Como sugestão à assembléia para o orçamento 2025, indico o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 09:11
CURITIBA	Data base e reposição salarial dos servidores da educação.	22/11/2024 09:11
Curitiba-PR	"Art... Fica assegurada a aplicação dos reajustes salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 09:11
Curitiba	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 09:09
Curitiba	Data- base aos professores.	22/11/2024 09:09
Guarapuava	Pagamento data base dos servidores	22/11/2024 09:07
Guarapuava	Pagamento data base dos servidores	22/11/2024 09:07
CURITIBA	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 09:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025.	22/11/2024 09:00
Curitiba	Pagamento da data base aos servidores estaduais. Que está atrasado	22/11/2024 08:59
Maringá	Nós, servidores estaduais do QPPE, pedimos encarecidamente que todos os anos sejam assegurados e aplicados os reajustes salariais devidos (art. 7º da Lei nº 15.512/2007), ou seja, pedimos o apoio da ALEP para tentarmos dar o mínimo de dignidade financeira para nossas famílias que tanto precisam desse dinheiro referentes as datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, e assim por diante. Suplicamos por esse apoio, pois nossos salários não estão conseguindo acompanhar dignamente as correções inflacionárias de diversos produtos e serviços (supermercado, farmácia, escola, materiais escolares, contas de água e energia, etc...), onde nossas famílias estão a cada dia que passa perdendo e muito o poder de compra, em alguns casos, famílias de servidores estaduais passando por muitas dificuldades.	22/11/2024 08:56
Curitiba	Antecipadamente grato pela atenção e pelo apoio	22/11/2024 08:56
MARINGA	Pagar os retroativos da data base dos servidores ativos e aposentados. "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 08:55
Curitiba	Sugestão para 2025 o pagamento da data base dos servidores estado do Paraná. Obrigado	22/11/2024 08:51
Mandirituba	Nossa cidade precisa urgente de um hospital funcional com equipamentos para exames, maternidade (a gravida precisa ir pra Curitiba para parir, mais de 1h de distancia). O hospital tem estrutura e já funcionou bem, hoje esta bem decadente. Exame de sangue leva quase 4h para ficar pronto, porque precisa ir pra outra cidade. Os moradores precisam de um bom hospital na cidade urgente. As ruas precisam ser asfaltadas, a rua principal é de paralelepípedo. É inadmissível uma cidade da RMC com essas ruas nessas condições. Assim a cidade não progride. Por favor, olhem por Mandirituba, nós precisamos.	22/11/2024 08:50
Araucária	Pagamento da Data-base dos servidores da educação.	22/11/2024 08:49
Curitiba	É urgente definir um aumentboessoas de salário para o magistério, desde a pandemia, foram aumentos mínimos fora da realidade para pessoas que dedicaram 30/40 anos ao ensino, hoje tem professores juntando latinhas em bares e lanchonetes para aumentar sua renda.	22/11/2024 08:48

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ivaiporã	Bom dia. VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. POIS, SEM A VALORIZAÇÃO NÃO TERÁ PESSOAS COM QUALIDADE PARA O TRABALHO !	22/11/2024 08:47
Cascavel/PR	"Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	22/11/2024 08:44
Mandaguacu	Aumento para a educação que abrange ativa e inativos, ao invés de gratificação (somente para quem está na ativa) Pagamento da data base para educadores.	22/11/2024 08:44
Maringá	Remover uma montanha na entrada de Apucarana. Ou seja desobstruir a pista que é um espaço de 100m, muito perigoso para a quantidade de veículos que transita na estrada e pelo estrangulamento cria várias situações de risco de acidentes. Demolir uma das pontes de passagens de trem e abrir a via. Muito simples e pequena a obra pra ficar como está a tanto tempo.	22/11/2024 08:38
Curitiba	att	22/11/2024 08:37
Guaratuba	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	22/11/2024 08:34
Curitiba	Obra de engorda da Praia Central de Guaratuba Calçadão beira mar no bairro Coroados, necessário para desenvolvimento do turismo da região e dignidade para a população local.	22/11/2024 08:34
São José dos Pinhais	Pagamento da Data base dos professores do ensino superior.	22/11/2024 08:33
curitiba	Recursos para a realização/ construção do Parque da Lagoa no Bairro Cidade Jardim, em SJ. Promessa de campanha da Prefeita eleita Nina Singer-PSD	22/11/2024 08:32
Curitiba	retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	22/11/2024 08:27
LONDRINA	Sugiro incluir no orçamento a reposição salarial do QPPE. Saliento que a defasagem desde a última reposição em janeiro de 2016 é de 40,90 %, sendo que 13,52 % do governo Richa e de 24,12 % dos governos Ratinho Jr.	22/11/2024 08:22
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores públicos.	22/11/2024 08:13
Curitiba	Reposição da inflamação nos quadros DA QPPE	22/11/2024 08:03
LONDRINA	Pagamento de data base para ativos e inativos Bom dia. 1º Revisão da tabela Salarial dos Agentes apoio. 2º Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná. 3º Reestruturação na carreira de todos os quadros de servidores das ILES porque quando alcançamos o nível final da tabela ficamos estacionados. Sem perspectiva de avanço na carreira.	22/11/2024 08:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento data base, valorização dos profissionais da educação.	22/11/2024 08:02
Curitiba.	Data base para ativos e inativos	22/11/2024 08:02
Curitiba	Incluir no orçamento o cumprimento da lei de pagamento da Data Base aos funcionários públicos estaduais da ativa, aposentados e pensionistas.	22/11/2024 07:56
Rosário do Ivai	Por favor, priorizem o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos, para recompor as perdas inflacionária que sofreram ao longo dos últimos anos.	22/11/2024 07:55
Realeza	Dar a data base para agentes educacionais 1 e 2 , e para os professores. Descongelar aquele tempo da pandemia . Revisar nosso plano de salário Ag educ 1 e 2 .	22/11/2024 07:48
Cambé	pagar as datas base dos funcionários do Paraná, direito descumprido por quem faz as leis.	22/11/2024 07:46
Londrina	Sem pessoas não existem obras que funcionem. Minha sugestão é que elas sejam priorizadas, começando por cumprir a data base dos servidores.	22/11/2024 07:39
Nova Santa Rosa	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	22/11/2024 07:33
Londrina	Regularizar pagamento da data-base dos servidores (professores) ativos e inativos.	22/11/2024 07:23
Londrina	Pagamento do data-base dos servidores do estado	22/11/2024 07:17
Sao jose pinhais	Pagamento da data base professores inativos e ativos	22/11/2024 07:14
Paranavai	Data base dos funcionários de escola QFEB	22/11/2024 07:14
Pinhão Paraná	Asfalto da nossa região de Pinhão, Paraná: inicia entrada para vila Santa Terezinha e o trajeto á Estrada de zatarândia á Inácio Martins melhoria para todos dá população	22/11/2024 07:03
Londrina	Data base professor UEL	22/11/2024 06:57
Telemaco Borba	Necessidade de ar condicionado em todas as salas de aula.	22/11/2024 06:40
LONDRINA	Regularização da Lei da data base dos servidores. Previsão orçamentária para o pagamento anual das perdas inflacionarias dos servidores estaduais.	22/11/2024 06:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
LONDRINA	Regularização da Lei da data base dos servidores. Previsão orçamentária para o pagamento anual das perdas inflacionárias dos servidores estaduais.	22/11/2024 06:12
Paranagua	A favor sim, que seja aplicadas o que nos devidos. Assim diz o ditado popular daí dê César o que é dê César.	22/11/2024 02:59
Curitiba	Pagamento da Data base dos servidores ativos e inativos	22/11/2024 02:50
CURITIBA	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos	22/11/2024 02:32
LONDRINA	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	22/11/2024 00:29
Cambé	Em nome dos funcionários e professores pedimos que o governo pague a data base que já completa oito anos em dívida conosco.	22/11/2024 00:13
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos professores da rede estadual!	21/11/2024 23:40
Paranavaí	Reajuste dos Servidores	21/11/2024 23:32
Telêmaco Borba	Sou aluna do Paraná, precisamos muito de ar condicionado nas salas, passamos muito calor só com ventiladores se puderem resolver nosso problema estarei grata...	21/11/2024 23:09
Irati	Gostaria de sugerir afastamento na rua Coronel Sabóia e rua Nossa Senhora Aparecida em Irati pr devendo ser com calçada para pedestre e ciclovia e também uma pracinha no entroncamento das duas ruas onde está se acumulando mato.	21/11/2024 23:08
Irati	Gostaria de sugerir afastamento na rua Coronel Sabóia e rua Nossa Senhora Aparecida em Irati pr devendo ser com calçada para pedestre e ciclovia e também uma pracinha no entroncamento das duas ruas onde está se acumulando mato.	21/11/2024 23:06
Curitiba	Pagar a data base dos funcionarios publicos do Paraná.	21/11/2024 23:04
Pinhão	Asfalto	21/11/2024 22:59
Piraquara	Pavimentação e instalação de redes de esgoto e drenagem pluvial no bairro Jardim dos Estados 1.	21/11/2024 22:53
Pinhais	Duplicação da pista de LAPA até União da Vitória. A região de Paulo Frontin, Paula Freitas, Mallet estão esquecidas pelo estado	21/11/2024 22:51
União da vitória	Investir no ensino superior gratuito / melhorar o sistema de saúde	21/11/2024 22:48
Curitiba	Pagamento da DataBase!!!	21/11/2024 22:46
São José dos Pinhais	Planejamento para construção de uma rodoviária em São José dos Pinhais;	21/11/2024 22:41

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Pagamento de data base dos servidores.	21/11/2024 22:39
Curitiba	Sugiro que a Assembleia Legislativa do Paraná, que abriu canal para a população paranaense sugerir projetos destinados a Lei Orçamentária de 2025, que nossos deputados e deputados, incluam orçamento para reformas e revitalização de espaços culturais, como teatros e museus, porque a cultura também é essencial, para o conhecimento, saber e preservação da memória. Inclusive, espaços de arte e cultura que existem dentro de colégios estaduais em todo o Paraná. Cito por exemplo o anfiteatro do Colégio Estadual do Paraná, em Curitiba: que precisa de atenção quanto a falta de reforma e modernização de sua estrutura, desde as cadeiras da plateia, até a parte de iluminação, palco, e setor elétrico . Muitas vezes, reforma nestes espaços não se resumem em modernização, mas, também em mais conforto e segurança para todo Colegiado de estudantes, professores e funcionários.	21/11/2024 22:38
Apucarana	Pagar data base para servidores ativos e inativos	21/11/2024 22:37
Campo Largo	*Data-base aos profissionais da Educação; * Melhorias no atendimento SAS; * Investimento a saúde, principalmente nas unidades de pronto atendimento; *Realizar parceria entre governo Federal e Estadual, para a construção de passarelas em torno das Rodovias, principalmente próximo à escolas; *Verbas para a construção de mais hospitais públicos; * Câmeras nos policiais (individuais), inclusive para a Patrulha Escolar; * Mais patrulheiros escolares; *Verbas para asfaltar as regiões de Campo; *Investimento nas pesquisas em doenças; *Orçamento para psicólogos nas escolas, auxiliando na formação psíquica dos adolescentes; *Cursos aos professores de maneira presencial, com profissionais que sejam doutores em diferentes áreas. *Melhorias urgentes na internet dos colégios, principalmente em regiões do campo.	21/11/2024 22:36
Piraquara	Rede de esgoto e pluvial, juntamente com a pavimentação das ruas no bairro Jardim dos Estados 1	21/11/2024 22:31
Paranavai	Data- base dos servidores públicos	21/11/2024 22:30
Curitiba	Melhorias na saída da João Bettega sentido Araucária visse e vessa, melhoria no acesso ao Cauia sentindo ida e volta, no final da Raul Pompéia, são acessos muito comprometido praticamente em todos os horários.	21/11/2024 22:29
Curitiba	Isonção pedágio para motos, mais ciclovias em Curitiba, projetos para desviar trânsito de caminhões entre Curitiba e ponta grossa, projeto para desviar trânsito de caminhões entre campo largo e Curitiba,	21/11/2024 22:27
Curitiba	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 22:27
Curitiba/PR	Priorizar construção do contorno ferroviário, obra que integra a prorrogação da Malha Sul, ainda sem data prevista pelo programa Ferroeste, criando a extinção completa dos comboios que vêm de Rio Branco do Sul e Almirante Tamandaré, carregados com cimento com destino à rodoferroviária, passando pelos bairros da região Norte. Transformar entorno da Linha Ferrea que passa pelo Alto da Rua XV em Parque Linear com ciclovias e playgrounds, deixando a linha férrea para turismo de baixa velocidade apenas.	21/11/2024 22:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ortigueira	Moro perto do projeto puma Klabin.no bairro Campina dos pupos Ortigueira PR.devido a fábrica e os alagados aumentou muito o tráfego de automóveis. Precisarmos apenas de 8 km de asfalto que vai melhorar muito a vida de todos e também o turismo do lugar .peço encarecidamente que olhem com carinho pra esse pedido vai melhorar especialmente para as crianças que dependem trafegar diariamente para estudar.	21/11/2024 22:24
Curitiba	Análise de fluidez do trânsito na Deputado Joaquim José Pedrosa antes e após cruzar a linha do trem no Cabral. O trânsito precisa de fluidez na região e não de mais sinais.	21/11/2024 22:24
Nova Esperança	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data base dos servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela dos vencimentos.	21/11/2024 22:24
Maringá	Pagamento da data base do funcionalismo público	21/11/2024 22:24
Porto União	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos!	21/11/2024 22:24
Colombo	Que o governo realize pagamento da data base de funcionários ativos e inativos	21/11/2024 22:23
Curitiba	Educação - contratação de mais professores. valorização dos profissionais da Educação e plano de carreira.	21/11/2024 22:23
São Mateus do Sul	Gostaria que o governo investisse em esgoto, em nossa cidade.	21/11/2024 22:22
CURITIBA	Mais segurança.coelho amor de Deus. Precisamos de maior preocupação com a questão de segurança nesta cidade. Em que é que Curitiba se transformou? E o Centro, então? Gastem nossos impostos em prol do povo e não em benefício próprio. Essa política para esconder a corrupção e votar leis e emendas para favorecer tantos vereadores, deputados, etc., inúteis. Parem de fazer o povo de palhaço e rir às nossas custas.	21/11/2024 22:21
São Mateus do Sul	Gostaria que o governo firmasse um convênio com nosso hospital que ainda está em construção.	21/11/2024 22:20
Curitiba	Fazer um posto de saúde no alto da Glória aqui somos um número grande de pessoas da terceira idade	21/11/2024 22:20
Curitiba	Fazer um posto de saúde no alto da Glória aqui somos um número grande de pessoas da terceira idade	21/11/2024 22:20
CURITIBA	Mais segurança.coelho amor de Deus. Precisamos de maior preocupação com a questão de segurança nesta cidade. Em que é que Curitiba se transformou? E o Centro, então? Gastem nossos impostos em prol do povo e não em benefício próprio. Essa política para esconder a corrupção e votar leis e emendas para favorecer tantos vereadores, deputados, etc., inúteis. Parem de fazer o povo de palhaço e rir às nossas custas.	21/11/2024 22:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Educação - mais contratações de professores (CLT e PSS), mais valorização dos profissionais da Educação e plano de carreira.	21/11/2024 22:20
Guarapuava	Pagamento dos valores atrasados/defasagens data base dos professores da rede estadual. É urgente que os salários da categoria melhorem diante de tantas demandas/trabalho exaustivo desta categoria de trabalhadores.	21/11/2024 22:20
Pontal do Paraná	Prezados, gostaria de solicitar investimento em esgoto para meu balneário Carnery em Pontal do Paraná.	21/11/2024 22:19
Matinhos	Asfaltar as ruas dos balneários Que foram contemplamos com a engorda Pois a concessionária canalizou para drenagem mas não arrumou as ruas	21/11/2024 22:19
Piraquara	Pavimentação de ruas e rede coletora pluvial do bairro Jardim dos estados 1 em Piraquara	21/11/2024 22:19
Curitiba	Ampliação de posto de saúde da minha região seria necessário devido a alta demanda de atendimento ao povo do quinto maior bairro do Brasil!	21/11/2024 22:18
Apucarana	Pagamento da data base!	21/11/2024 22:18
União da Vitória	Pavimentação asfáltica na minha rua , Waldemar Schwartz em União da Vitória -PR no Bairro São Basílio Magno	21/11/2024 22:18
Curitiba	Na ubaldino do Amaral -401 tem um colégio enorme fechado com ótima estrutura para fazer um ensino cívico militar	21/11/2024 22:18
Colombo	Pagar a data base para todos os funcionários ativos e inativos.	21/11/2024 22:18
Ampére	Estamos precisando de asfalto no meu bairro	21/11/2024 22:18
Curitiba	Peço que arrumem a rua: O Brasil para Cristo no Bairro Boqueirão. Rua esburacada, Boqueirão completamente esquecido.	21/11/2024 22:17
Curitiba	Incentivo a infraestrutura voltada ao ciclismo, rotas de ciclofaixas ligando vias já existentes e cidades próximas, com toda a segurança necessária a ciclistas.	21/11/2024 22:17
Curitiba	Criar ao menos mais 1 hospital veterinário gratuito para Curitiba e região metropolitana.	21/11/2024 22:17
Imbituva	Meu endereço ainda não tem água encanada vcs acreditam ☹️	21/11/2024 22:16
São José	Aprovar e implantar a nova tabela para os Agentes de Apoio, ativos e inativos. Prioridade total.	21/11/2024 22:13
Curitiba	Pagamento urgente do data base, dos inativos e ativos	21/11/2024 22:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	boa noite meu nome Edmar Lopes estou passando por aqui para deixar uma 📄 mensagem para assembleia legesativa do estado do Paraná e pros deputados estaduais e federais e pro governador do Paraná vir ali na BR 471 que no mapa ela dizem que é asfaltada o governador tinha que vir da uma olhada ali que vergonha que aquela estrada ali eu pesso de coração pro governador do Paraná vim ali da uma olhada pra população que mora ali perto dali da 277 até na barça pra vocês ver a situação que aquele estradado ali se vcs quiser tenho até vídeo 📄 que eu gravei pra vcs ver como é aquele estradado ali na minha opinião entra prefeito e sai prefeito nunca foi feito nada naquele estradado ali ali na minha opinião tinha que ser feito um 📄 asfalto que nem foi feito ali no campo bonito por gentileza ver ali da uma olhadinha ali como está aquele estradado que vergonha se vcs a da assembleia quiser que eu mando o vídeo daquele estradado eu mando biz muito obrigado pela atenção de vocês ai.....vem ali da uma olhada ali na famosa BR 471 quando eles vão arrumar aqueles estradado eles não fazem serviço de qualidade eles jogam aqueles pedras no meio da estrada não bate a estrada direito pensa num serviço de mal qualidade biz que eu tinha pra falar eram isso muito obrigado....fui	21/11/2024 22:01
LONDRINA	Reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, referente a inflação.	21/11/2024 21:58
São José dos Pinhais	Incluir no orçamento de 2025 o pagamento da data-base dos funcionários ativos e inativos do Estado.	21/11/2024 21:54
Cascavel	Construção do ginásio da escola municipal Romilda Ludwig Wiebelling, não sei se comporta ao Estado mas as crianças realmente necessitam dessa obra, já tem projeto e espaço plano só falta a verba para construçao.	21/11/2024 21:54
Jataizinho	Fazer a pavimentação da PR 443 de Jataizinho a Rancho Alegre. Visto que tenho uma expansão Urbana em curso, áreas de chácara e isso trará progresso a Jataizinho.	21/11/2024 21:53
Cambe	Pagar as reposições e progressões dos professores.	21/11/2024 21:46
Cascavel	Asfaltar a rodovia Pr 586 que liga Santa Tereza do Oeste a São Pedro do Iguaçu. Milhares de moradores sofrem com essa estrada. Obrigado	21/11/2024 21:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025.” Curitiba, 05 de novembro de 2024 JUSTIFICATIVA A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art. ...Fica assegurado a aplicação do Piso Regional Grupo II definido e fixado para vigorar em 2025, como vencimento mínimo às carreiras Estatutárias do Poder Executivo Estadual.” Curitiba, 05 de novembro de 2024... JUSTIFICATIVA O Piso Regional foi criado no Paraná pela Lei 15.118, de 12 de maio de 2006, seu valor é atualizado e fixado anualmente, no entanto, o Poder Executivo do Paraná vem aplicado o valor definido com defasagem para as carreiras estatutárias do Estado, além do que tem aplicado o valor do Grupo I, quando a classificação pelo CBO classifica no Grupo II, prejudicando a renda familiar dos Servidores(as) do Paraná. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art... Fica assegurado a correção e atualização dos valores do auxílio transporte, auxílio alimentação e gratificações percebidas pelas carreiras estatutárias do Poder Executivo.” Curitiba, 05 de novembro de 2024. JUSTIFICATIVA Esses benefícios foram criados ao longo do tempo para atender as necessidades básicas dos Servidores(as) e subsidiar o transporte para deslocamento ao trabalho e o alto custo da alimentação e baixo poder aquisitivo dos Servidores(as). O Poder Executivo não vem atualizado os valores implicando em perda de poder aquisitivo. A atualização dos valores tem baixo impacto orçamentário. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art. ... Fica assegurado recursos no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a realização da 1ª Conferência Estadual da Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná.” Curitiba, 05 de novembro de 2024. JUSTIFICATIVA São recursos destinados para a realização da 1ª Conferência Estadual da Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, como definido no acordo do Governo do Estado com o Fórum dos Servidores – FFS em julho	21/11/2024 21:44

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maripá	Recapar acostamento, trevo acesso secundário Maripá e duplicação PR entre Toledo e Palotina	21/11/2024 21:42
Almirante Tamandaré	Pagar a data base atrasada estou me batendo aposentada com uma Unimed de qse 2 mil pq preciso q ela me passe remédio p auto imune.	21/11/2024 21:41
Rio Bom	Gostaria de fazer uma denúncia, estou sofrendo assédio moral do prefeito Moisés Andrade. Este acusado de desvio é lavagem de dinheiro no cartório municipal onde trabalha seu tio ex prefeito Mauro Andrade.	21/11/2024 21:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Importância da Ampliação das Vagas do Concurso de Perito Oficial Criminal na área de Odontologia Está vigente o concurso da Polícia Científica do Paraná (PCP) para o cargo de Perito Oficial Criminal. Na área de Odontologia (área 11, do concurso) há a disponibilidade de 1 (uma) única vaga. Atualmente, a PCP possui 20 Unidades de Execução com IML (Umuarama, Paranavai, Toledo, Maringá, Apucarana, Londrina, Jacarezinho, Campo Mourão, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Telêmaco Borba, União da Vitória, Pato Branco, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, Ponta Grossa, Curitiba - centro e tarumã, Paranaguá), além de futuras instalações em Cianorte e Loanda e projetos de ampliação em Apucarana, Jacarezinho, Cascavel e Ponta Grossa. De acordo com esse número pode parecer que o estado do Paraná atende a população de maneira adequada. Porém, a PCP apresenta em seu quadro de Peritos apenas 4 dentistas. Isto é, apenas 4 Unidades de IML têm Peritos dentistas atuando. E as outras 18 unidades, contando com Cianorte e Loanda? O perito na área de Odontologia atua em exames de pessoas vivas, mortas e ossadas humanas. Nos vivos, realiza exames de corpo de delito, envolvendo marcas de mordida e outras agressões e lesões na área da cabeça, face, boca e pescoço. Quantas vítimas, principalmente, mulheres, crianças e idosos, deixam de ter atendimento nos IMLs do estado após terem sofrido lesões corporais pela falta de um dentista? Em mortos, principalmente em corpos mutilados e carbonizados, o perito dentista auxilia no exame necroscópico e de identificação pela arcada dentária ou dna da saliva. Quantos corpos deixam de ter esses exames realizados nos IMLs do Paraná por falta de um dentista? Nos exames em ossadas humanas, quando presente o crânio ou as arcadas dentárias, o perito dentista é o profissional que conseguirá buscar a identificação dessa ossada. Quantas ossadas deixam de ser identificadas e restituídas aos seus entes queridos por não haver exame realizado por um perito dentista? O estado do Paraná, mostra-se no caminho da modernidade, do progresso, do empreendedorismo e da humanização de seus serviços. Entretanto, como atender a população em seus IMLs de maneira adequada com um número de peritos insuficiente? É notória a falta de recursos humanos no quadro de Peritos da PCP. O atual concurso de peritos criminais preencherá 1 vaga para dentista, tornando o Paraná com 5 peritos dentistas. É um número adequado e suficiente? Como atender todo o Estado, sendo que existirão 22 unidades de IML? Esse número não fecha. É essencial a ampliação do número de vagas na área da Odontologia de uma única vaga para ao menos 18 vagas. Isto porque, 4 peritos atuais + 18 vagas, conseguiriam lotar em seus 22 IMLs, ao menos um Perito dentista. Nem que essa ampliação de uma para 18 vagas seja feita de forma fracionada ao longo de 2025, 2026, 2027 e 2028, período de vigência do concurso pós-homologação. Infelizmente, desastres como: inundações, incêndios, desmoronamentos, acidentes automobilísticos, aéreos, entre outros ocorrem. Lembrem-se das vítimas de Cascavel do voo que sofreu o acidente no interior de São Paulo? A atuação da perícia em Odontologia foi fundamental no auxílio de identificação das vítimas. Reflitam sobre essa importância para o fortalecimento da Segurança Pública. Agradeço a oportunidade oferecida por este canal de comunicação! Respeitosamente Roberto Cesar Biancalana	21/11/2024 21:32
Curitiba	Pagamento da data base para os funcionários da ativa e aposentados.	21/11/2024 21:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Mourão	Pagamento da Data Base dos Servidores OFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do OFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri.	21/11/2024 21:27
CORNELIO PROCOPIO	Pagamento da Data Base dos servidores públicos do Estado do Paraná.	21/11/2024 21:21
Nova esperança	Cumprir os compromissos com o funcionalismo. Data base!!! Funcionário feliz, trabalho bem feito, população servida com qualidade m!	21/11/2024 21:17
Curitiba	Pagamento Data base para os servidores públicos ativos e aposentados do Executivo.	21/11/2024 21:17
Paranaguá	Minha sugestão é o pagamento da defasagem salarial de 40% em cumprimento da lei.	21/11/2024 21:16
Paranavai	O pagamento da Data Base dos servidores	21/11/2024 21:12
Porto União	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Paraná	21/11/2024 21:09
Paranavai	Data base Aumento do auxílio alimentação	21/11/2024 21:07
Maringá	Pagamento da data base dos servidores públicos estaduais	21/11/2024 21:06
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores.	21/11/2024 21:02
Paranavai	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos	21/11/2024 20:59
Campo Mourão	Que seja atualizado e pago a data base de todos os servidores públicos ativos e inativos.	21/11/2024 20:52
Campo Mourão	Que sejam atualizados e pagos a data base	21/11/2024 20:51
União da Vitoria-Pr	Garantir o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos!!	21/11/2024 20:51
Paranavai	Pagamento da data base dos servidores ativo e aposentados	21/11/2024 20:49
Paranaguá	Reposição ds inflação a todos os servidores públicos.	21/11/2024 20:45
São José dos Pinhais	Data base dos servidores da EDUCAÇÃO ativos e inativos.	21/11/2024 20:44
Curitiba	Pagamento da data base para os servidores	21/11/2024 20:43
Santa Monica	Incluir o reajuste inflacionário dos servidores públicos, que há anos estão sem esse direito.	21/11/2024 20:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pinhão Pr	Desenvolvimento do município	21/11/2024 20:39
Curitiba	Precisamos destinar verba para a segurança de Curitiba. Pois a região central está abandonada e sofre com furtos em edifícios e lojas	21/11/2024 20:37
Fazenda Rio Grande	-Colocar no orçamento a previsão da data base. -Correção do salário dos professores. -Liberar o PDE para professores que trabalham a mais tempo e estão na última casinha do nível 2 e que querem fazer o PDE. -Incluir a dobra de padrão, prometida e não cumprida. -Liberar as licenças Prêmios sem descontos no salário ou Liberar o pagamento em dinheiro.	21/11/2024 20:31
Fazenda Rio Grande	Pagamento da database.	21/11/2024 20:30
Ivaiporã	Estamos desde 2017 sem data base! Por favor, senhores deputados coloquem no orçamento para 2025.	21/11/2024 20:21
Porto Alegre RS	Atualização da data base para ativos e inativos	21/11/2024 20:16
Porto Alegre RS	Atualização do salários dos nível apolo, pois os técnicos tiveram um aumento desproporcional.	21/11/2024 20:15
Porto Alegre RS	Atualização da data base para ativos e inativos	21/11/2024 20:14
Cascavel	Fazer o pagamento da reposição inflacionária de mais de 40% que é devido ao funcionalismo Paranaense. Esta Assembleia tem o poder de cobrar este governo de cumprir as leis.	21/11/2024 20:13
Umuarama	Requer rede trifásico no assentamento união Umuarama Pr sito a Rodovia PR 580 km 14	21/11/2024 20:10
Florai	Queremos receber nossa data base	21/11/2024 20:09
Arapongas	Concluir o contorno em Arapongas. Trânsito horrível e cidades menores com trincheiras e viadutos .	21/11/2024 20:09
Pinhão pr	Pedimos o asfalto de pinhão a Inácio Martins q a muitos anos estamos esperando	21/11/2024 20:06
Pinhão pr	Pedimos o asfalto de pinhão a Inácio Martins q a muitos anos estamos esperando	21/11/2024 20:06
Pinhão pr	Pedimos o asfalto de pinhão a Inácio Martins q a muitos anos estamos esperando	21/11/2024 20:06
Londrina	1- Reajuste da Tabela Salarial dos Agentes de Apoio do estado. 2- Reposição Salarial dos Servidores do Estado do Paraná. 3- Data Base 2017 , Pagamento de licença prêmio não usufruída.	21/11/2024 20:03
Paranavai	Incluir a data base dos funcionários do poder executivo.	21/11/2024 20:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Terminar a estrada boiadeira no trecho entre serra dos dourados e icaraima, faltam menos de 1 km pra terminar e isso é um absurdo já q foram feitos mais de 60 km de estrada federal. Além de colocar acostamento na PR 480 na qual tem muito movimento e é perigosa	21/11/2024 19:58
Paranavaí	Data base dos profissionais da educação.	21/11/2024 19:58
Paranaguá	Gostaria de sugerir o seguinte: na br 277, a construção de um túnel na Serra do Mar, ligando o viaduto dos padres com o km 40, no sentido litoral, para que se evite uma nova interdição da rodovia qdo houve um desmoronamento por diversas vezes no local denominado Pedra Calda e que trouxe transtornos e prejuízos aos nn municípios, ao Paraná e pra as divisas brasileiras, ao fluxo de veículos e principalmente de caminhões levando riquezas para exportação via portos de Paranaguá e Antonina. Sabem o que é uma viagem que pode ser feita em 1h45m, levar cerca de 4 horas? Os imiões Rebouças conseguiram no início do século passado construir uma maravilhosa estrada de ferro que funciona até hoje, com s construção de dezenas de túneis, abertos a picaretas, muito mais fácil será a construção de 1 unico Túnel com equipamentos modernos e já pensando no futuro com pelo menos 4 pistas, e exemplo do que foi construído em SC entre Itapema e Balneário Camboriú. Finalmente quero cumprimentar a ALEP por abrir este espaço democrático de sugestões ao Orçamento do Estado a todos os paranaense. Obrigado..	21/11/2024 19:57
Cornélio Procopio - Distrito de Congonhas	Precisamos que nosso asfalto seja concluído, o ex prefeito começou com a obra e não terminou após as eleições. O asfalto não possui pintura e está muito perigoso, principalmente de noite e em dias chuvosos.	21/11/2024 19:57
Paranaguá	Gostaria de sugerir o seguinte: na br 277, a construção de um túnel na Serra do Mar, ligando o viaduto dos padres com o km 40, no sentido litoral, para que se evite uma nova interdição da rodovia qdo houve um desmoronamento por diversas vezes no local denominado Pedra Calda e que trouxe transtornos e prejuízos aos nn municípios, ao Paraná e pra as divisas brasileiras, ao fluxo de veículos e principalmente de caminhões levando riquezas para exportação via portos de Paranaguá e Antonina. Sabem o que é uma viagem que pode ser feita em 1h45m, levar cerca de 4 horas? Os imiões Rebouças conseguiram no início do século passado construir uma maravilhosa estrada de ferro que funciona até hoje, com s construção de dezenas de túneis, abertos a picaretas, muito mais fácil será a construção de 1 unico Túnel com equipamentos modernos e já pensando no futuro com pelo menos 4 pistas, e exemplo do que foi construído em SC entre Itapema e Balneário Camboriú. Finalmente quero cumprimentar a ALEP por abrir este espaço democrático de sugestões ao Orçamento do Estado a todos os paranaense. Obrigado..	21/11/2024 19:57
Cianorte	Continuar a duplicação da rodovia 323 entre Cianorte a Guaíra	21/11/2024 19:57
Almirante Tamandaré	Deputados paguem a data base dos professores.	21/11/2024 19:50
Paranavaí Pr.	Excelentíssimos Deputados! Nossa data base, por favor.	21/11/2024 19:49
CAMPO LARGO	Asfalto PR 090	21/11/2024 19:48
Wenceslau Braz	Deduzir a tarifa do pedágio no valor do IPVA. Como funcionaria: o usuário do pedágio que tem o aplicativo das Tag, iria gerar um relatório de gasto nos pedágios do Paraná no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro. A partir da geração do relatório, o proprietário do veículo teria até o último dia útil do mês de janeiro para protocolar junto ao Detran, solicitando o desconto no IPVA.	21/11/2024 19:47
CAMPO LARGO	Asfalto PR 090	21/11/2024 19:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Colombo	Aumento da Gratificação Intramuros- GRAIM, conforme previsto na Lei 19130/2017, Art. 20, parágrafo 3º, para educadores que trabalham no Sistema Penitenciário do Paraná.	21/11/2024 19:40
Curitiba	Reposição salarial e data base para às Professoras e Professores da Educação Básica Pública do estado do Paraná.	21/11/2024 19:37
Porto Alegre	Peço encarecidamente que seja definida nossa dadta base e que seja paga também! Tive que cancelar meu plano de saúde porque não tenho mais como pagar e justamente agora que com a idade que me encontro tenho mais probabilidade de adoecer! Mas rezo todo dia pedindo saúde, pois se precisar vai ficar muito difícil!!!!!!	21/11/2024 19:37
TOLEDO	Reposição salarial da inflação do governo Ratinho Junior na data base dos ativos e inativos	21/11/2024 19:36
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 19:34
Londrina	Pagamento da data base dos servidores	21/11/2024 19:31
Porto Alegre/RS	Paguem a data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 19:31
Campo mourso	Com certeza ! Pagar a data base	21/11/2024 19:30
Porto Alegre	Paguem a data base!	21/11/2024 19:28
Toledo PR	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 19:28
Lidianopolis	Recurso para pagar a reposição da inflação para os aposentados sem paridade todos os anos para que não tenhamos tantas defasagem de salário como estamos tendo quem tem paridade acompanha quem está na ativa e quem não tem esta esquecidos muito injusto.	21/11/2024 19:27
Curitiba	Pagamento data-base dos professores do Paraná.	21/11/2024 19:27
PortoAlegre rs	Pagamento data base	21/11/2024 19:26
Curitiba	Reajuste/aumento do salário dos servidores públicos estaduais integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo (OPPE). Ressalta-se que nos últimos anos NÃO houve reajustes, nem mesmo para correção da inflação, ocasionando significativas perdas salariais destes servidores.	21/11/2024 19:26
Telemaco Borba Paraná	Devido ao calor seria viável ar condicionado nas salas pois somente com ventilador não supre as necessidades dos alunos, podendo causar danos na saúde principalmente para os que são alérgicos.	21/11/2024 19:25
Londrina	Incluir na LDO a reposição salarial e auxílio alimentação para todos os servidores do poder executivo, isso é isonomia e justiça.	21/11/2024 19:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Nossas crianças precisam de praças (pequena) nós bairros mais estruturas, (tirar eles das telas), estas praças darão mais atividades para as crianças, junto com seus pais, avós, babás, etc	21/11/2024 19:23
	Minha sugestão é os modelo das praças dos Estados Unidos,	
	Curitiba será um modelo para todo nosso país...	
	Curitiba já é padrão em muitos quesitos...	
Cidreira	Maiores informações favor me procurar	21/11/2024 19:16
	Adilton Justen	
	Boa noite! Sugiro o pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos. Grata!	
Curitiba	Cumprir a data-base dos servidores públicos ativos e inativos	21/11/2024 19:10
Rio grande do Norte	Hsistsjsnbsjzkzmv	21/11/2024 19:06

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Caxias do Sul RS	Aprovar índice da data base para 2025	21/11/2024 19:04
Campo largo	Precisamos que os senhores olhem com mais atenção para nossa querida estrada do cerne,,,e se possível aconteça a tão sonhada pavimentação! Nomes serão lembrado com certeza! Desde já agradeço a compreensão de todos !	21/11/2024 19:03
Unuarama	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 19:03
Piraquara	Escola integral, posto de saúde com especialistas, melhorias nos asfaltos com ciclovias, calçadas e limpeza das ruas e terrenos baldios aqui em piraquara	21/11/2024 19:03
Guarapuava	Pagamento da data base dos servidores públicos estaduais.	21/11/2024 19:02
Curitiba	Data base dos professores	21/11/2024 18:57
Campo largo	Pavimentação alfarábios na pr 090 de baterias campo largo até a aparência castro	21/11/2024 18:56
Curitiba	Data base dos professores	21/11/2024 18:55
Fazenda Rio Grande	Pagamento da data base dos professores.	21/11/2024 18:54
São José	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos	21/11/2024 18:54
Campo largo	Solicitação para ser incluso no orçamento pavimentação da pr 090 a "rodovia do café"...	21/11/2024 18:53
Campo Largo	Asfalto da pr 090 ,estrada do cerne	21/11/2024 18:52
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos estaduais ativos e inativos	21/11/2024 18:52
Rosário do Ivaí	Pagar a data base para os funcionário ativos e inativos	21/11/2024 18:51
Curitiba	Data base dos professores	21/11/2024 18:50
Cambé	Pagamento da data base dos servidores públicos. a,ativos e inativos.	21/11/2024 18:49
Ponta Grossa	Data base dos funcionários públicos. URGENTE!!! ESTAMOS PRECISANDO!! É uma vergonha não temos reajuste, espero que possamos contar com o apoio de vcs. DATA BASE !!!!	21/11/2024 18:48
ALMIRANTE TAMANDARE	Pagamento da data base dos servidores públicos aposentados e da ativa	21/11/2024 18:48
Rosario do Ivaí-Pr	- Data Base dos Servidores Públicos.	21/11/2024 18:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro	Trabalho em Castro, no Colégio Estadual do Campo Edina Woelmer Sviercoski, no distrito do Abapã, no Colégio que é de tempo integral, ainda não temos um refeitório. Sendo assim a sugestão é uma emenda parlamentar para construir um refeitório no local.	21/11/2024 18:43
Curitiba	Reposição salarial dos professoras	21/11/2024 18:40
Campo largo	Faço parte do Movimento PR 090 ,sou usuário e confirmo a solicitação do asfaltamento Bateias a Abapan em nome de todos os usuários eu peço incluir no orçamento 2025 Obrigado !	21/11/2024 18:38
Londrina	- pagamento da data base dos professores inativos e ativos; - melhorias nas estradas de Londrina a Bela Vista, Alvorada do Sul, Florestópolis, Porecatu, Primeiro de Maio, Sertãoópolis.	21/11/2024 18:32
Rosário do Ivaí	Pagamento da data base.	21/11/2024 18:32
Londrina	- pagamento da data base dos professores inativos e ativos; - melhorias nas estradas de Londrina a Bela Vista, Alvorada do Sul, Florestópolis, Porecatu, Primeiro de Maio, Sertãoópolis que nem acostamentos tem e, por isso, têm acidentes constantemente.	21/11/2024 18:31
Apucarana	Incluir o pagamento da data-base aos servidores.	21/11/2024 18:31
Abatia Cambe	Pagamento da data base do funcionalismo público, equiparação dos vencimentos do cemeivs, bem como vale alimentação para os mesmos.	21/11/2024 18:26
Cornélio procópio	Verba para construção de casas populares para famílias atendidas pelo programa bolsa família ou o CAD Único	21/11/2024 18:26
Campo largo	Asfalto da estrada d cerne , urgente , é desumano trafegar numa estrada cheia d buraco!!	21/11/2024 18:16
Curitiba	Sugiro incluir no orçamento o pagamento do data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE que já está 40% defasado.	21/11/2024 18:15
Cambé	Melhorar os vencimentos dos Pms que atuam no Cemeiv.	21/11/2024 18:12
Cambé	Melhor os vencimentos do Pms Cemeiv ou equiparar com os cemeivs do Der, que tbm são militares da reserva ou aposentados e tem salários melhores.	21/11/2024 18:10
Porto União	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos	21/11/2024 18:08
Campo largo	Pavimentação asfautica pra pr 090 estrada do cerne	21/11/2024 18:04
Cornélio Procópio	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 18:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Reposição salarial ao funcionalismo público o qual está sem reajuste há cinco anos.	21/11/2024 17:58
SALVADOR	Aumento do quantitativo de administradores no quadro funcional do Estado do Paraná.	21/11/2024 17:57
SALVADOR	Aumento do quantitativo de administradores no quadro funcional do Estado do Paraná.	21/11/2024 17:57
Curitiba	Reposição salarial ao funcionalismo público o qual está sem reajuste há cinco anos.	21/11/2024 17:57
Rosário do Ivaí	Pagamento da Data Base	21/11/2024 17:56
Curitiba	Incluir no orçamento de 2025 verbal/recursos para o pagamento da data base dos Servidores e Ativos do Estado.	21/11/2024 17:52
Almirante Tamandaré	Pagar a data base de quem tanto ajuda a o Estado progredir	21/11/2024 17:50
Curitiba	- Duplicação da rodovia Praia de Leste a Ponta do Sul, que dá acesso a parte do nosso litoral abandonado por vários Governos do Paraná. - A Ilha do Mel, ponto ecológico e turístico do Estado merece maior investimento, orientação e incentivo à construção e melhoria de moradias dos ilhéus, saneamento básico urgente, recursos à saúde e transporte de emergência e segurança pública para todos os frequentadores da Ilha. Isto traria inclusive maior retorno ao Estado, principalmente agora com as paradas dos navios de cruzeiro em Paranaguá trazendo turistas brasileiros e internacionais.	21/11/2024 17:50
Lapa / PR	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	21/11/2024 17:49
Salvador	Amplie o quadro de vagas para o cargo de Administrador. Neste último concurso teve muita gente, inclusive eu estou na lista e tenho interesse em ser servidora deste Estado maravilhoso!	21/11/2024 17:48
Rosário do Ivaí	Pagamento Data Base aos servidores da Ativa e Aposentados.	21/11/2024 17:46
Maringá	Que o governo do Estado do Paraná tenha respeito pelos servidores públicos do Executivo, corrigindo os salários de acordo com a inflação, seguindo o que tem sido feito nos poderes Legislativo e Judiciário.	21/11/2024 17:45
Manoel Ribas	Pagamento de data base aos servidores. Chamamento de todos os concursados.	21/11/2024 17:43
Curitiba	Pavimentação asfáltica pr090 estrada do cerne entre (Bateias e abapan) urgente	21/11/2024 17:37
Curitiba	Pagar a data base a todos os servidores públicos do Paraná, conforme legislação define.	21/11/2024 17:34
Umuarama	Favorável à correção da data base	21/11/2024 17:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Largo	Asfaltamento da pr 090 entre Bateias Campo Largo até Abapan, Castro Parana, estrada histórica ainda sem pavimentação.	21/11/2024 17:28
Campo Largo	Asfaltamento da pr 090 entre Bateias Campo Largo até Abapan, Castro Parana, estrada histórica ainda sem pavimentação.	21/11/2024 17:28
Piên	Recuperação de salário dos funcionários públicos, são 8 anos de defasagem.	21/11/2024 17:27
Maringá	A expansão do número de vagas para Técnicos de Perícia é crucial para reduzir o déficit de profissionais em todo o Estado, especialmente na região Noroeste do Paraná, além de reforçar a segurança pública, facilitando a solução de crimes e a execução de análises periciais essenciais.	21/11/2024 17:26
Maringá	o orçamento de 2025 deve contemplar o pagamento da data base dos servidores publicos!!!	21/11/2024 17:18
Londrina	Data base , vale transporte gás.	21/11/2024 17:15
Londrina	Data base , vale transporte gás.	21/11/2024 17:15
Francisco Beltrão	Pagamento da data base para os profs e Hora Atividade para pedagogos.	21/11/2024 17:06
LONDRINA	Boa Tarde. 1º Revisão da tabela Salarial dos Agentes apoio. 2º Pagamento da data base dos servidores ativo e inativos do Estado do Paraná. 3º revisão na carreira de todo o quadro de servidores das IIES porque quando alcançamos o nível final da tabela ficamos estacionado . Sem perspectiva de avanço na carreira.	21/11/2024 17:06
Curitiba	Correção do enquadramento das classes dos policiais militares, após essa farsa de reestruturação. Policiais Militares com 18 anos de serviço que deveriam ser reenquadrados na Classe III, foram jogados na Classe II, recebendo R\$ 64,00 de reajuste BRUTO. O oficial com o menor reajuste, mesmo na Classe errada, recebeu quase R\$ 2.000,00 de reajuste. É uma palhaçada.	21/11/2024 16:56
MARINGA	Pagamento de data-base aos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 16:55
Campo Largo	Prezados tudo bem! Queria pedir que fosse pelo menos asfaltado a PR090 estrada do cerne, pois falta pouco para se encontrar o trecho de asfalto entre campo largo e castro. Ou pelo menos manter máquinas na mesma para manter transitável. Muito obrigado	21/11/2024 16:55
Londrina	Pagamento da data base aos funcionários públicos estaduais principalmente os policiais militares e bombeiros que tanto fizeram e fazem pela nossa população.	21/11/2024 16:54
PIRAÍ DO SUL	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Suspensão da cobrança previdenciária dos professores e funcionários de escola que já contribuíram a maior parte da sua vida.	21/11/2024 16:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da Database do servidor estadual.	21/11/2024 16:47
Piraquara	Pagamento da Data base dos professores	21/11/2024 16:47
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 16:45
Curitiba	Incluir no orçamento o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos estaduais.	21/11/2024 16:43
Ponta Grossa	Data base para servidores e aposentados.	21/11/2024 16:42
Campo Largo	Solicito pavimentação asfáltica da PR 090 de bateias ao Abapam	21/11/2024 16:25
Almirante Tamandaré	Votar data base dos servidores públicos estadual.	21/11/2024 16:22
Curitiba	Pagar a data base dos servidores ativos e inativos do Estado.	21/11/2024 16:20
Curitiba	Pagamento da data base dos serviços ativos e inativos	21/11/2024 16:20
PARANAGUA	A volta do pagamento da data base para nós servidores estaduais (Qfebs).	21/11/2024 16:17
PARANAGUA	A volta do pagamento da data base para nós funcionários.	21/11/2024 16:14
Curitiba	Pagamento dos valores devidos e acumulados da data base do servidor público ativo e inativo do Estado do Paraná	21/11/2024 16:13
Curitiba	Pagamento dos valores devidos e acumulados da data base do servidor público ativo e inativo do Estado do Paraná	21/11/2024 16:13
Campo largo	Asfalto 090 estrada do cerne Bateias Abapam	21/11/2024 16:10
Campo largo	Asfalto PR90 Bateias Abapam	21/11/2024 16:08
Campo largo	Lutando pelas obras na pr 090 estrada do cerne	21/11/2024 16:07
Mameleiro	Que seja realizado o pagamento da data base dos servidores	21/11/2024 16:07
LONDRINA	Solicito por gentileza que vê com carinho a revisão da data base dos agentes de apoio poder executivo QPPE	21/11/2024 16:05
MATINHOS	Pagamento da Data base para os servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo!	21/11/2024 15:57
Sertaneja	Pagamento da data base aos servidores, mesmo que feito parcelado. Mais recursos para a saúde...	21/11/2024 15:56
Santo Antônio da Platina	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso	21/11/2024 15:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
MANDAGUAÇU	Pagamento Data Base do Funcionalismo e reestruturação de algumas carreiras.	21/11/2024 15:52
Campo Largo	Asfalto na estrada do cerne entre Bateias e Abapan pr 090 urgente. ...	21/11/2024 15:51
Jacarezinho	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso	21/11/2024 15:47
Apucarana	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 15:46
Jacarezinho	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso	21/11/2024 15:46
Jacarezinho	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso	21/11/2024 15:45
Curitiba	Que o programa permanente de esterilização de caes e gatos seja ampliado beneficiando 100% dos municípios.	21/11/2024 15:43
Jacarezinho	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso	21/11/2024 15:42
Curitiba	GOSTARIA DE SUGERIR O PAGAMENTO DA DATABASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS ATIVOS E INATIVOS SEM ATRASO.	21/11/2024 15:41
Uniao da Vitória	Pagamento da data base dos militares , vale alimentação para quem está nos CEMEIV.	21/11/2024 15:41
Jacarezinho	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso.	21/11/2024 15:40
Campo Largo-PR	Asfaltar a PR-090 trecho Estrada do Cerne, Campo Largo-PR.	21/11/2024 15:37
Curitiba	Data Base aos servidores já. Chega de Sonegação.	21/11/2024 15:36
Curitiba	Data Base aos servidores já. Chega de Sonegação.	21/11/2024 15:36
Astorga	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 15:36
Quedas do Iguaçu	Colocar no salário as gratificações Hora atividade de acordo com a LDB Pagar o Piso Nacional do Magisterio	21/11/2024 15:35
Cambé	Rever a tabela do quadro de carreira dos agentes de apoio das universidades . Pagamento da data base . Corrijam com isonomia paguem os atrasados dos servidores públicos	21/11/2024 15:33
Curitiba	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores estaduais ativos e inativos sem atraso.	21/11/2024 15:33
Apucarana	Pagar a data base todos funcionários ativos e inativos	21/11/2024 15:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ivaí	Data base para os funcionários públicos do executivo bem como a deposição dos anos anteriores	21/11/2024 15:30
Ivaiporã	1 - Prever o reajuste da inflação para os servidores do poder executivo (desde 2016, apenas em 2023 houve recomposição da inflação para os servidores do executivo); 2 - Reajustar a Gratificação de Atividade em Saúde dos servidores do QPSS para recompor a defasagem de 52% na gratificação (Hoje é a segunda menor gratificação do Estado); 3 - Provisionar recursos para a construção de sede própria para a 22ª Regional de Saúde, CAF e Hemonúcleo;	21/11/2024 15:29
Apucarana	Eles merecem tem que pagar são trabalhadores	21/11/2024 15:29
CURITIBA	Pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores QFEB	21/11/2024 15:28
Campo largo	Asfalto na estrada do cerne pr 090	21/11/2024 15:25
Campo Largo PR (Santa Cruz)	Asfalto Na BR 090 (ESTRADA DO CERNE)	21/11/2024 15:22
Campo Largo	Urgentíssimo	21/11/2024 15:20
COLOMBO	Pavimentação asfáltica na Pr 090 entre os trechos Bateias (Campo Largo)até Abapan(Castro).	21/11/2024 15:17
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 15:17
Curitiba	Pagamento Data Base servidores ,inclusive os atrasados . Revisão urgente tabela Fundamental...	21/11/2024 15:15
Campo largo	Pagamento URGENTE da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 15:14
Ponta Grossa - PR	Gostaria de pedir o asfalta na pr090 que já está há anos parado	21/11/2024 15:13
Agudos do Sul	Pagamento da data-base dos servidores públicos do Poder Executivo do Paraná, inclusive os valores retroativos. Oi, boa tarde! tudo bem? Sugiro a pavimentação - asfáltica ou calçamento com paralelepípedo no trecho da estrada Taquara Lisa no Município de Agudos do Sul-Pr. que liga a Sede do município até a localidade chamada Colônia Nova deste município. Informo que a região concentra muitos moradores e produtores rurais (agricultura familiar) e tem um grande potencial turístico para a região e ainda a pavimentação ajudara no desenvolvimento da região. Atenciosamente.	21/11/2024 15:11
Palmital de São Silvestre (Campo Largo)	Necessitamos do asfalto já na nossa região na PR 090	21/11/2024 15:11
Curitiba	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 15:09
Reserva do Iguaçu	Pagamento da data base dos professores.	21/11/2024 15:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base dos funcionários do executivo.	21/11/2024 15:06
Curitiba	Gostaria de sugerir o pagamento da database dos servidores ativos e inativos sem atraso e superando as índices de inflação.	21/11/2024 15:06
Ponta Grossa	Data base servidores da saúde do pr	21/11/2024 15:02
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do estado.	21/11/2024 15:01
Ponta Grossa	Data base	21/11/2024 15:01
Curitiba	- Garantir recurso para pagamento da data base dos servidores públicos estaduais - Garantir recurso para o pagamento das progressões e elevações dos servidores públicos estaduais - Contratação de mais nutricionistas proveniente do concurso realizado no ano de 2024	21/11/2024 15:00
Curitiba	Reajuste para todas as categorias do funcionalismo do Estado do Paraná, ativos e inativos, com o mesmo índice para todos sem discriminação.	21/11/2024 14:59
Ponta Grossa	Data base	21/11/2024 14:58
Campo Largo	Pavimentação Asfáltica na PR-090 - Estrada do Cerne - Trecho Bateias Km 36 até o Abapa, que permanece em cascalho , devido aumento constante de circulação de veículos, cargas, além de ser utilizada vom opção quando existem bloqueios, interrupção nas BR 277 e BR 376. Fora a má conservação principalmente no trecho até ponte do Assungui/trevo 3 Corregos.	21/11/2024 14:57
Toledo	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 14:56
Curitiba	Olá! Com estas sugestões espero contribuir para a Lei Orçamentaria 2025, assim sugiro que: •Que Seja pago a data base e os atrasados aos funcionários públicos do estado do Paraná: ☐ Pagamento da licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos que têm mais que duas licenças vencidas, pois muitos de nós precisamos desses haveres monetários para suprir situações de extrema necessidade, um critério pode ser a análise financeira desse servidor, empréstimos, endividamento, devido a margem estar comprometida ou até mesmo despesas médicas. ☐ - Propor uma redução de carga horária na jornada de trabalho dos estatutários, permitir que Agente I e Agente II façam 6 ou 7 horas diárias, com intervalo de 30 minutos. Não sendo simplesmente reduzir a jornada, mas, sim permitir que o servidor tenha mais qualidade de vida, isso não é perda, é investimento no funcionário. Consequentemente diminuir o estresse no trabalho, reduz a ida em médicos, reduzirá os atestados, e, proporcionará mais disposição do servidor. ☐ - Permitir que os agentes I e II, possam migrar para outro órgão vinculado a Autarquia Estadual, sem que isto tenha impacto em seu salário ou que seja impeditivo de progressão ou promoção, umas vez que penso que as progressões poderiam ser avaliadas por competências e análise desempenho. Isso pode diminuir a possibilidade de novos concursos para estas funções específicas, e, permitirá ao servidor ter uma opção de lotação em outras áreas afins.	21/11/2024 14:56
União da Vitória	o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 14:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Peço a reposição salarial ao funcionalismo público o qual está sem reajuste há cinco anos.	21/11/2024 14:53
Pinhais	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo de Ratinho Júnior na data base dos servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional dos professores na tabela de vencimentos.	21/11/2024 14:52
Ponta Grossa	Data base do Funcionalismo do Poder Executivo.	21/11/2024 14:50
Londrina	Pagamento da data base	21/11/2024 14:49
Curitiba	Pagamento da Data base para servidores ativos e inativos.	21/11/2024 14:48
Curitiba	Data Base	21/11/2024 14:47
Ponta Grossa	Data base para o funcionalismo do poder executivo	21/11/2024 14:47
Curitiba	Data base do Servidor do executivo,	21/11/2024 14:46
Ponta Grossa Pr	Cumpra se a data base para o funcionalismo do poder executivo em 2025!!!	21/11/2024 14:45
Curitiba	Olá! Com estas sugestões espero contribuir para a Lei Orçamentaria 2025, assim sugiro que: ☐ Pagamento da licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos que têm mais que duas licenças vencidas, pois muitos de nós precisamos desses haveres monetários para suprir situações de extrema necessidade, um critério pode ser a análise financeira desse servidor, empréstimos, endividamento, devido a margem estar comprometida ou até mesmo despesas médicas. ☐ - Propor uma redução de carga horária na jornada de trabalho dos estatutários, permitir que Agente I e Agente II façam 6 ou 7 horas diárias, com intervalo de 30 minutos. Não sendo simplesmente reduzir a jornada, mas, sim permitir que o servidor tenha mais qualidade de vida, isso não é perda, é investimento no funcionário. Consequentemente diminuir o estresse no trabalho, reduz a ida em médicos, reduzirá os atestados, e, proporcionará mais disposição do servidor. ☐ - Permitir que os agentes I e II, possam migrar para outro órgão vinculado a Autarquia Estadual, sem que isto tenha impacto em seu salário ou que seja impeditivo de progressão ou promoção, umas vez que penso que as progressões poderiam ser avaliadas por competências e análise desempenho. Isso pode diminuir a possibilidade de novos concursos para estas funções específicas, e, permitirá ao servidor ter uma opção de lotação em outras áreas afins.	21/11/2024 14:44

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Olá! Com estas sugestões espero contribuir para a Lei Orçamentaria 2025, assim sugiro que: ☐ Pagamento da licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos que têm mais que duas licenças vencidas, pois muitos de nós precisamos desses haveres monetários para suprir situações de extrema necessidade, um critério pode ser a análise financeira desse servidor, empréstimos, endividamento, devido a margem estar comprometida ou até mesmo despesas médicas. ☐ - Propor uma redução de carga horária na jornada de trabalho dos estatutários, permitir que Agente I e Agente II façam 6 ou 7 horas diárias, com intervalo de 30 minutos. Não sendo simplesmente reduzir a jornada, mas, sim permitir que o servidor tenha mais qualidade de vida, isso não é perda, é investimento no funcionário. Consequentemente diminuir o estresse no trabalho, reduz a ida em médicos, reduzirá os atestados, e, proporcionará mais disposição do servidor. ☐ - Permitir que os agentes I e II, possam migrar para outro órgão vinculado a Autarquia Estadual, sem que isto tenha impacto em seu salário ou que seja impeditivo de progressão ou promoção, umas vez que penso que as progressões poderiam ser avaliadas por competências e análise desempenho. Isso pode diminuir a possibilidade de novos concursos para estas funções específicas, e, permitirá ao servidor ter uma opção de lotação em outras áreas afins.	21/11/2024 14:44
Ponta Grossa	Data-base dos servidores estaduais da Educação	21/11/2024 14:44
Londrina	Data base	21/11/2024 14:43
CAMPO LARGO	Pavimentação asfáltica para PR-090 (Estrada do Cerne) entre Bateias (Campo Largo Pr) até Abapan (Castro Pr).	21/11/2024 14:42
Curitiba	Pagamento da Data-Base aos servidores	21/11/2024 14:41
Curitiba	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma necessidade premente no contexto atual da segurança pública. Com a construção de novas Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), há um aumento significativo na demanda por profissionais capacitados para operar nesses centros de excelência. Essas unidades são essenciais para a produção de provas técnicas que sustentam investigações e processos judiciais, mas sem um número suficiente de peritos, sua eficácia é comprometida. Assim, expandir o quadro de Peritos Criminais é vital para maximizar o potencial dessas novas estruturas. O déficit atual de peritos no Paraná é alarmante e reflete diretamente no andamento de investigações criminais. Casos acumulados, atrasos na emissão de laudos e a sobrecarga dos profissionais em exercício dificultam a resolução de crimes, prejudicando tanto as vítimas quanto o sistema de justiça. A contratação de novos peritos não é apenas uma solução emergencial, mas uma estratégia para garantir a celeridade e a precisão na coleta e análise de evidências, essenciais para o desfecho eficaz de investigações complexas. Além disso, fortalecer o corpo de Peritos Criminais impacta positivamente a segurança pública. Com mais profissionais, é possível ampliar a atuação pericial em casos que, muitas vezes, ficam desassistidos devido à escassez de recursos humanos. Provas técnicas bem elaboradas não apenas auxiliam na condenação de criminosos, mas também na prevenção de injustiças e na construção de políticas públicas baseadas em dados concretos. Em última análise, essa ampliação promove maior eficiência no combate ao crime, aumentando a confiança da sociedade nas instituições de segurança e justiça. Portanto, investir na ampliação das vagas de Peritos Criminais não é apenas uma questão administrativa, mas uma ação estratégica para fortalecer a segurança pública, valorizar as novas estruturas de UETC e combater o déficit de profissionais que atualmente limita o funcionamento pleno do sistema pericial e investigativo.	21/11/2024 14:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Piraquara	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 14:40
Irati pr	Pagar ou repor as perdas salariais dos servidores do executivo que beiram os 40%.	21/11/2024 14:39
Diamante D'Oeste PR	Data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	21/11/2024 14:38
Grandes Rios	Pagamento da data base para os ativos e inativos	21/11/2024 14:38
Curitiba	Precisão orçamentária para o pagamento da Data Base dos servidores do Estado.	21/11/2024 14:38
Curitiba	Previsão orçamentária para o pagamento da Data Base dos servidores.	21/11/2024 14:37
Maringá	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 14:34
Maringá	Data base	21/11/2024 14:34
Ponta Grossa	Aumento da Data base	21/11/2024 14:33
Ponta Grossa	Aumento da Data base	21/11/2024 14:33
Curitiba	Pagamento do data base atrasado do funcionalismo público, seria justo.	21/11/2024 14:33
Mangueirinha	Paguem a data base aos servidores	21/11/2024 14:32
Maringá	Data base	21/11/2024 14:31
Maringá	Construção de um hospital público em Guaratuba, que atenda em todas as especialidades. Uma cidade desse porte, necessita de atenção e empenho das autoridades para bem atender aos moradores.	21/11/2024 14:30
Curitiba	Incluir orçamento para pagamento da data base aos servidores	21/11/2024 14:30
Ivaipora	Pagamento da Data Base para os funcionários públicos e aposentados do Estado do Paraná.Respeito a categoria.	21/11/2024 14:28
Assaí	Sugiro investimentos na manutenção do colégio cívico militar da cidade de Jataizinho.	21/11/2024 14:26
Assaí	Sugiro o pagamento da data base dos serviços e servidoras do Estado que estão sem este reajuste desr 2017.	21/11/2024 14:24
Curitiba	Análise do processo data base	21/11/2024 14:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base aos servidores do estado, construção de um hospital de grande porte, implantação de FGTS ao funcionalismo em consequência da perda dos direitos dos servidores públicos, como a licença especial.	21/11/2024 14:23
Curitiba	Data base do servidor público.	21/11/2024 14:21
Maringá	O estado do Paraná precisa pagar a data dos professores. É urgente!	21/11/2024 14:21
Curitiba	Incluir o pagamento da data-base dos servidores públicos estaduais ativos e inativos, cuja reposição da inflação é obrigatória e não está sendo cumprida pelo governo do estado do Paraná.	21/11/2024 14:20
Curitiba	O governo do Estado tem desonerado empresários do pagamento de tributos, mas não tem realizado a reposição das perdas salariais dos servidores públicos do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE). Enquanto isso, os demais poderes receberam reajustes salariais acima do índice do IPCA. É urgente e necessário um reajuste de 40% para que os servidores possam recompor seu poder de compra, o que é essencial para melhorar o atendimento e a prestação de serviços fundamentais à população paranaense.	21/11/2024 14:20
Campo largo PR	Fazer asfalto na PR 90 a anos viemos sofrendo só com promessas e nada entra um e sai outro sempre a mesma coisa tá na hora de mudança e fazer algo pelo povo do interior	21/11/2024 14:18
Mara Helena	Incluir no orçamento a correção dos salários dos servidores do poder executivo.	21/11/2024 14:17
Castro	Asfalto de abapan até bateis	21/11/2024 14:16
Curitiba	Pagamento da Database dos salários dos Servidores Públicos Estaduais do executivo.	21/11/2024 14:16
Curitiba	Pagar a Data-Base para os servidores do poder executivo do Estado do Paraná	21/11/2024 14:15
Curitiba	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do executivo do estado.	21/11/2024 14:15
maringá/pr	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 14:13
Curitiba	Quero que na Lei Orçamentária de 2025 esteja incluso o pagamento da data base para os servidores públicos do Paraná.	21/11/2024 14:13
Campo largo	Melhoramento na estrada do cerne,com um asfalto seria bem melhor	21/11/2024 14:13
Campo Largo Bateuas	Pavimentação da PR090 estrada do Cerne até Castro Abapan.... pedido feito ao Dep. Gilberto Ribeiro	21/11/2024 14:11
guaratuba	Calçada beira mar no Coroados - Guaratuba Para fomentar o turismo e dar dignidade a população do local	21/11/2024 14:11
Foz do Iguaçu	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 14:10

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo pr	1 Pagamento da data base de servidores ativos e inativos 2 hora atividade para Pedagogos	21/11/2024 14:10
Toledo pr	1 Pagamento da data base de servidores ativos e inativos 2 hora atividade para Pedagogos	21/11/2024 14:10
Apucarana	Pagamento da data base aos servidores públicos do estado do Paraná	21/11/2024 14:10
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores públicos.	21/11/2024 14:09
Palmital	recebimento de licença premio , ser opcional tirar ou receber	21/11/2024 14:07
Cascavel	Sugestão de incluir previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, principalmente os da área da saúde, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	21/11/2024 14:03
Palmital	Pagamento da data, em defasagem desde 2019.	21/11/2024 14:03
Campo largo	Pavimentação PR 090	21/11/2024 14:02
CAMPO LARGO	Pavimentação asfáltica estrada do cerne PR 090 Campo Largo - Castro PR	21/11/2024 14:02
Reserva do Iguaçu	Pagamento da data base para professores ativos e inativos	21/11/2024 14:01
Palmital	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 14:00
União da Vitória	Certamente o pagamento da data base dos servidores públicos.	21/11/2024 14:00
Curitiba	Respeitar a data base dos servidores públicos do estado e pagar os retroativos e reposição da inflação. Uma vergonha Governo não respeitar os servidores ☹	21/11/2024 13:59
Curitiba	Pavimentação asfáltica da PR-090 de bateias ao abapá	21/11/2024 13:59
MATINHOS	Quero participar	21/11/2024 13:58
Campo largo	Pavimentação asfáltica na pr 090 estrada do cerne trecho entre Bateias(Campo Largo) até o Abapá(Castro)	21/11/2024 13:58
Inácio Martins	Pagamento da data base.	21/11/2024 13:55
Manoel Ribas	Data-base	21/11/2024 13:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Reforma e melhorias na Rodovia PR 170 entre Guarapuava e General Carneiro, em especial ao trecho após a Hidrelétrica Governador Bento Munhoz da Rocha Neto (Foz da Areia) em direção a General Carneiro que se encontra com vários trechos em meia pista, o que pode ocasionar acidentes graves. Salienta-se a importância da rodovia que é a única ligação entre o sul do estado e a região central (Guarapuava).	21/11/2024 13:54
Prudentópolis	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	21/11/2024 13:53
Curitiba	Pavimentação asfáltica na Pr 90(Estrada do Cerne) ligando o trecho de Bateias ao Abapã	21/11/2024 13:53
Quinta do Sol	Boa tarde, sou presidente do Conselho Municipal de Saúde do meu município, e precisamos de um prédio com 4 salas e um salão, com a finalidade de atendimento psicológico individual(salas) e em grupo(salão) que é atendimento infantil, ou seja um espaço exclusivo para a saúde mental. e um espaço exclusivo também para a os ACE's(Agente Comunitário de Endemias) e Vigilância Sanitária. com uma sala com mesas e microscópio onde os ACE(Agentes comunitários de Endemias) possam realizar seus trabalhos. O espaço(lugar) onde ficará a Vigilância Sanitária e os ACE's, pode ser o mesmo, desde que sejam separados, com uma mesa e cadeira pra cada agente(no caso 04.) e duas mesas e cadeiras para A Vigilância Sanitária. Estou a disposição no email e Whatsapp para mais esclarecimentos	21/11/2024 13:52
Colombo	Reposição da inflação do governo Ratinho Júnior, com a data base, para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do piso salarial profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 13:51
Londrina	Pagamento do vale alimentação para os professores temporários das universidades, visto que esse benefício será dado aos efetivos.pagamento do vale alimentação para os aposentados também, especialmente para aqueles que têm paridade. Lembrar de colocar no orçamento o pagamento do reajuste dos professores, respeitando a data base da categoria, que há anos não é respeitada. Fazer valer essa iniciativa de pedir a população sugestões, pois de nada adianta essa iniciativa se não forem atendidas as sugestões.	21/11/2024 13:49
São silvestre	Pavimentação estrada do cerne 090	21/11/2024 13:48
Curitiba	Precisamos participar da assembleia/2025.	21/11/2024 13:46
Campo Largo	Asfalto na estrada do cerne BR 090	21/11/2024 13:43
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 13:43
Londrina	Pagar a reposição da inflação dos servidores públicos!	21/11/2024 13:43
Paranavai	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 13:42
Arapoti	Aprovação da lei orçamentária urgente	21/11/2024 13:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Largo	Data Base dos servidores da Educação e retroativa desde 2015.	21/11/2024 13:42
Maringá	Pagamento da data base dos funcionários públicos	21/11/2024 13:41
Curitiba	Excelentíssimos membros da Assembleia Legislativa do Paraná, considerando a crescente demanda por serviços de perícia técnica e a importância fundamental das unidades científicas na solução de crimes e na garantia da justiça, sugerimos que seja priorizada a contratação de mais técnicos em perícia para reforçar as equipes dessas unidades no estado, em especial de Curitiba e Litoral. A insuficiência de pessoal tem sobrecarregado os profissionais atualmente em exercício, comprometendo a agilidade e a qualidade das análises periciais. Investir no aumento do quadro de técnicos é essencial para assegurar a eficiência na produção de provas técnicas, fortalecer a segurança pública e contribuir para a credibilidade do sistema de justiça do Paraná.	21/11/2024 13:39
Londrina	Pagamento da DATA-BASE dos professores	21/11/2024 13:38
Campo Largo	Asfaltar estrada do Cerne PR 090	21/11/2024 13:38
Ponta Grossa	Sugerimos o pagamento da dada base, o cumprimento da lei para os funcionários ativos e inativos do Estado.	21/11/2024 13:37
Campo Largo	Sugiro que seja reservado o dinheiro para pagamento da Data base dos professores e funcionários, coisa que não ocorre a alguns anos devido a política de governo deste desgoverno.	21/11/2024 13:37
FRANCISCO BELTRÃO	Pagamento da data base dos ativos e inativos.	21/11/2024 13:35
Campo Mourão	Colocar no orçamento o pagamento dos atrasados. Data-base...	21/11/2024 13:35
Campo Mourão	Colocar no orçamento o pagamento dos atrasados. Data-base...	21/11/2024 13:35
PIRAQUARA	Data base dos servidores, reposição de toda a inflação do governo Ratinho e piso salarial !	21/11/2024 13:33
GUARAPUAVA	Reposição da inflamação para os professores	21/11/2024 13:32
Iretama -Pr	Cumpra-se a data base para o funcionalismo do poder executivo	21/11/2024 13:31
Ivaí	Que seja paga a data base para nós servidores públicos q tanto está defasado o nosso salário e diariamente desempenhamos nossas funções pelo estado do Paraná.	21/11/2024 13:31
Londrina	O governador deve abrir negociação estabelecendo data-base dos professores universitários e demais servidores do estado. O governador deve honrar a data-base dos servidores públicos.	21/11/2024 13:30
Curitiba	Obrigada. Oi	21/11/2024 13:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Pagamento da Data base e os reajustes que ha anos não temos mais	21/11/2024 13:27
Curitiba	Pagamento de data base dos servidores públicos ativos e aposentados.	21/11/2024 13:25
Ubirata	Ter um local((clínica) para terapias com crianças autista...hoje município conta com 180 crianças autista...com laudos...	21/11/2024 13:25
Ponta grossa	Data base	21/11/2024 13:24
Campina da Lagoa Pr	Que se cumpra a data básica dos professores na ativa e inativo	21/11/2024 13:24
Curitiba	Incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 13:24
Londrina	Pagar a data-base dos servidores ativos e inativos. Por misericórdia.	21/11/2024 13:24
Campo largo	Completar asfaltamento da PR 090	21/11/2024 13:23
Braganey	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE., atender a lei do casa fácil artigo 9 incluindo contrapartida de 20.000,00 nos projetos do Mcmv entidades no PR.	21/11/2024 13:21
Ubirata pr	Duplicações das rodovias 369. Revitalização sustentabilidade Rio Piquiri. Políticas públicas de habitação	21/11/2024 13:21
Curitiba	Retorno do pagamento da reposição salarial data-base dos servidores ativos do inativos .	21/11/2024 13:21
PINHÃO	Propor uma redução de carga horaria na jornada de trabalho dos estatutários. permitir que Agente I e Agente II façam 6 ou 7 horas diárias, com intervalo de 30 minutos. Não sendo simplesmente reduzir a jornada, mas, sim permitir que o servidor tenha mais qualidade de vida, isso não é perda, é investimento no funcionário. Consequentemente diminuir o estresse no trabalho, reduz a ida em médicos, reduzirá os atestados, e, proporcionará mais disposição do servidor. [] - Permitir que os agentes I e II, possam migrar para outro órgão vinculado a Autarquia Estadual, sem que isto tenha impacto em seu salário ou que seja impeditivo de progressão ou promoção, umas vez que penso que as progressões poderiam ser avaliadas por competências e análise desempenho. Isso pode diminuir a possibilidade de novos concursos para estas funções específicas, e, permitirá ao servidor ter uma opção de lotação em outras áreas afins.	21/11/2024 13:20
Guarapuava	Sugestão que conste na LOA o reajuste dos servidores do poder executivo.	21/11/2024 13:19
Curitiba	Sugiro a atualização dos salários dos professores estaduais, conforme o valor devido, tanto aos professores ativos, quanto aos aposentados.	21/11/2024 13:18
Apucarana	Data base dos funcionários	21/11/2024 13:18
Foz do Iguaçu	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 13:17

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	O retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 13:15
Campo largo	Asfalto sobre a 090 , melhorando as condições de vidas da população em geral...	21/11/2024 13:14
Campo largo	Fazer asfalto na pr090	21/11/2024 13:13
Campo largo	Fazer asfalto na pr090	21/11/2024 13:13
Foz do Iguaçu	Olá! Com estas sugestões espero contribuir para a Lei Orçamentaria 2025, assim sugiro que: ☐ Pagamento da licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos que têm mais que duas licenças vencidas, pois muitos de nós precisamos desses haveres monetários para suprir situações de extrema necessidade, um critério pode ser a análise financeira desse servidor, empréstimos, endividamento, devido a margem estar comprometida ou até mesmo despesas médicas. ☐ - Propor uma redução de carga horaria na jornada de trabalho dos estatutários, permitir que Agente I e Agente II façam 6 ou 7 horas diárias, com intervalo de 30 minutos. Não sendo simplesmente reduzir a jornada, mas, sim permitir que o servidor tenha mais qualidade de vida, isso não é perda, é investimento no funcionário. Consequentemente diminuir o estresse no trabalho, reduz a ida em médicos, reduzirá os atestados, e, proporcionará mais disposição do servidor. ☐ - Permitir que os agentes I e II, possam migrar para outro órgão vinculado a Autarquia Estadual, sem que isto tenha impacto em seu salário ou que seja impeditivo de progressão ou promoção, umas vez que penso que as progressões poderiam ser avaliadas por competências e análise desempenho. Isso pode diminuir a possibilidade de novos concursos para estas funções específicas, e, permitirá ao servidor ter uma opção de lotação em outras áreas afins.	21/11/2024 13:12
Pato Branco Paraná	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos	21/11/2024 13:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Irati	O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma nesta terça-feira (12) o julgamento da ação judicial sobre a data-base dos(as) servidores(as) estaduais do Paraná. A sessão da Segunda Turma começa às 14h30 e pode ser acompanhada ao vivo pelo Youtube. A presidenta da APP, Walkíria Mazeto, acompanhará presencialmente a sessão da Segunda Turma, juntamente com o assessor jurídico Adenilson Zanini e representantes do Fórum das Entidades Sindicais, que reúne sindicatos de servidores(as) públicos(as) do Paraná. :: Receba notícias da APP no seu Whatsapp ou Telegram Esse julgamento gera grande expectativa entre os(as) educadores(as), pois reúne várias ações que esperam julgamento, referente aos atrasos nos pagamentos da data-base que deveria ter sido implantada em 2017 (Lei 18.493/2015). A expectativa é favorável, pois o Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (Nupec) do Supremo Tribunal Federal (STF) avaliou que governo do Paraná pode pagar aos(as) servidores(as) a dívida da data-base de 2017 sem quebrar o Estado. A avaliação do Nupec foi feita a pedido do ministro Edson Fachin, relator do processo. "Conclui-se que o pagamento de tal valor não impactará de maneira imediata e integral as finanças do Estado do Paraná", afirma nota técnica divulgada pelo Nupec, que nega a argumentação do governo estadual de que o pagamento dos atrasados arruinaria as finanças do Estado. O custo dos pagamentos atrasados é estimado em R\$ 12,6 bilhões pelo governo estadual, o equivalente a 29% das despesas em 2023. Histórico A APP e outros sindicatos de servidores(as) obtiveram no Tribunal de Justiça do Paraná o reconhecimento de que é inconstitucional a lei que suspendeu o pagamento da data-base em 2017. O governo estadual recorreu ao STF, interpondo recurso extraordinário que foi rejeitado pelo ministro Fachin. Mais uma vez o governo recorreu, dessa vez com um agravo interno, alegando que o pagamento aos servidores causaria a falência do Estado. Fachin remeteu a questão ao Nupec, que apontou que o governo pode pagar o reajuste sem que haja a falência do Estado. Conquista da greve de 2015, a Lei 18.493/2015 fixou o pagamento da Data-Base de 2015, 2016 e 2017. Mas os 8,53% devidos em 2017 não foram aplicados. De lá para cá, o Estado efetuou pequenos reajustes, argumentando que estava quitando a dívida daquele ano. Entretanto, a APP entende que a lei foi violada e o Estado deve estes atrasados, além dos anos subsequentes em que não houve reposição da inflação. Depois que o STF reconhecer o direito dos(as) servidores(as), a ação judicial da APP, de outras entidades e de quem entrou individualmente voltarão a andar e serão executadas, sem um prazo definido para que sejam concluídas. mensagem do Governo do Estado que concede 6,49% de reajuste salarial aos servidores efetivos foi lida na sessão plenária da Assembleia Legislativa desta terça-feira (14), e seguirá agora para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para análise. O anteprojeto foi entregue ao presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB), pela secretária de Administração e Previdência, Dinorah Nogarara. A base ganhando migalhas Porque se vamos perder a paridade vamos pra vala comum, então vamos todos pra vala comum, quero ver um Comendador ou Juiz ou Delegado ou um Coronel da Polícia quero ver eles deixar ganhar seus salários orzubitantes, e cair no teto do INSS.	21/11/2024 13:12
Campo Largo	Pavimentação na PR 090	21/11/2024 13:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Capitão Leônidas Marques	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 13:11
Jaguapitã	Respeito cumprimento às conquistas obtidas pelo funcionalismo público da educação. Cumprimento da data base.	21/11/2024 13:11
Campo Largo	Precisamos de pavimentação nas estradas do cerne na PR 090 o povo não aguenta mais sofrer com pó com barro estamos pedindo Socorro	21/11/2024 13:11
Maringá	Data Base	21/11/2024 13:10
Campo largo	Pavimentação asfáltica da pr 090 (Bateias ao Abapan) ...	21/11/2024 13:09
Maringá	DATA BASE	21/11/2024 13:07
Paranaguá	Sugiro que pague-se adata base dos funcionários ativos e inativos.	21/11/2024 13:06
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 13:05
Ipiranga PR	Mais recursos para as especialidades médicas nos municípios. Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos. Recursos para o governo pagar as licenças prêmios para os servidores que têm direito. Concurso público para professores principalmente.	21/11/2024 13:05
Apucarana	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 13:04
Ponta Grossa	Pagamento da data base	21/11/2024 13:04
Ponta Grossa	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 13:04
Londrina	Minha sugestão é que haja um pouco consideração pelos servidores do executivo praticando a isonomia com relação às outras carreiras do Estado. Algo que parece tão lógico e óbvio que fico até envergonhado de propor. Portanto, por justiça, incluam a reposição salarial do servidores do executivo na Loas/2025.	21/11/2024 13:03
Laranjeiras do Sul	Data base aos professores. Maior valorização salarial aos pedagogos ou volta da hora aula.	21/11/2024 13:02
Curitiba	Nossa Data Base	21/11/2024 13:02
Campo Largo	Solicito o pedido de pavimentação asfáltica na Pr 90(Estrada do Cerne) ligando o trecho de Bateias ao Abapa, no orçamento para 2025.	21/11/2024 12:58

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Reposição da inflação e data base	21/11/2024 12:58
Colombo	Reposição da inflação do governo Ratinho Junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 12:58
Cascavel	Olá! Com estas sugestões espero contribuir para a Lei Orçamentaria 2025, assim sugiro que: ☐ Pagamento da licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos que têm mais que duas licenças vencidas, pois muitos de nós precisamos desses haveres monetários para suprir situações de extrema necessidade, um critério pode ser a análise financeira desse servidor, empréstimos, endividamento, devido a margem estar comprometida ou até mesmo despesas médicas. ☐- Propor uma redução de carga horaria na jornada de trabalho dos estatutários, permitir que Agente I e Agente II façam 6 ou 7 horas diárias, com intervalo de 30 minutos. Não sendo simplesmente reduzir a jornada, mas, sim permitir que o servidor tenha mais qualidade de vida, isso não é perda, é investimento no funcionário. Consequentemente diminuir o estresse no trabalho, reduz a ida em médicos, reduzirá os atestados, e, proporcionará mais disposição do servidor. ☐- Permitir que os agentes I e II, possam migrar para outro órgão vinculado a Autarquia Estadual, sem que isto tenha impacto em seu salário ou que seja impeditivo de progressão ou promoção, umas vez que penso que as progressões poderiam ser avaliadas por competências e análise desempenho. Isso pode diminuir a possibilidade de novos concursos para estas funções específicas, e, permitirá ao servidor ter uma opção de lotação em outras áreas afins.	21/11/2024 12:57
Imbaú	Pagamento da data base dos professores inativos e ativos. Retirada do acesso dos alunos ao aplicativo faltas e notas.	21/11/2024 12:57
Ponta Grossa	Sugiro pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	21/11/2024 12:57
Terra Boa	Aqui em Terra Boa Paraná, tem uma estrada que liga Terra Boa a cidade de Araruna PR cujo no Mapa é uma Rodovia (Rodovia PR-558) porém é estrada de terra pura. Peco aos poderes competente um olhar mais de perto a esta questão, pois é um pequeno trecho e que seria fundamental a ligação destas duas cidades principalmente na area de saúde, Terra Boa está em fase de finalização do Hospital que irá atender a diversas cidades inclusive Araruna. esse trajeto alem de cortar uma enorme volta , diminui principalmente gastos e tempo.. Fica aqui minha sugestão..	21/11/2024 12:55
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho Junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 12:53
CURITIBA	Reposição, anual, da data base salarial dos professores da rede do Estadual.	21/11/2024 12:53
Ponta grossa	Pagamento da data base devida aos funcionários públicos do Paraná	21/11/2024 12:53
Ponta Grossa	Pgto da data base aos funcionários públicos do Paraná.	21/11/2024 12:53
Maringá	Pagamento da data base para os servidores do executivo	21/11/2024 12:52
Curitiba	Pagamento da data base para os professores do Paraná	21/11/2024 12:50

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta grossa	Data Base	21/11/2024 12:50
Ponta Grossa	Pagamento da data base devida aos servidores públicos	21/11/2024 12:50
Campo largo	Sugiro asfaltamento estrada do ceme pois o custo em manutenção acaba ficando inviável pela durabilidade e serventia q tem, pois desvia td o tráfego de Serra q está parado além de ser bem mais perto caminho do norte...	21/11/2024 12:48
Francisco Beltrão	A reposição da inflação, para servidores do Executivo, pois QFEB e QPM, pelo menos, estamos há sete anos com salários desvalorizados, sem poder contribuir mais com a economia paranaense, e que se faça uma reestruturação nas carreiras públicas, pois a última que foi feita para o QFEB só mostrou a falta de disposição em valorizar os servidores.	21/11/2024 12:48
SAO MIGUEL DO IGUAÇU	Pagamento integral da DEFASAGEM SALARIAL dos últimos anos, do funcionalismo Público do Estado do Paraná, URGENTE.	21/11/2024 12:47
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho Junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 12:46
Campo Largo	Pedido pavimentação da asfalto do cerne	21/11/2024 12:46
Londrina	Pagamento da data base dos servidores públicos do estado	21/11/2024 12:45
DOUTOR CAMARGO	Pagar a data base	21/11/2024 12:44
Guarapuava	Pagamento da data base para o funcionalismo publico	21/11/2024 12:44
Laranjeiras do Sul	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 12:44
Campo Largo	Pavimentação	21/11/2024 12:43
Cambe	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	21/11/2024 12:42
ANTONINA	Revisão da resolução Licença Especial que prevê pagamento da licença em dinheiro!	21/11/2024 12:41
Curitiba	Sugiro o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos para o orçamento 2025.	21/11/2024 12:40
Medianeira	Pagar a data base e a implantação do Piso Salarial Nacional, aos professores.	21/11/2024 12:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo largo	Precisamos muito de pavimentação asfáltica, no trajeto entre bateias até no Abapa...pois utilizo a pr090 diariamente para deslocamento para trabalho...	21/11/2024 12:39
LONDRINA	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 12:39
Ivaí	Prever no orçamento do Paraná o pagamento da data base para os funcionários públicos e professores.	21/11/2024 12:35
Campo do Tenente	Verba com exclusividade para construção de TEATRO (AUDITORIO) MUNICIPAL.) Cultura, teatro , Coral , Palestras e shows com capacidade para 600 pessoas.	21/11/2024 12:34
Guarapuava	Pagar o reajuste ao servidores do executivo	21/11/2024 12:34
São Jorge do Patrocínio	Duplicação da Rodovia PR 323 entre Paicandu e Guairá. Sistema de video segurança nas rodovias e nas cidades. Retirada de árvores das margens das rodovias para evitar fatalidade em acidentes de trânsito. Investimento no turismo na praia do Paracáí no município de São Jorge do Patrocínio, noroeste do Paraná, divisão com o Mato Grosso do Sul. Construção de malha ferroviária em todo o Estado para transporte de passageiros.	21/11/2024 12:33
Apucarana	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 12:32
Ponta Grossa	Gostaria de um apoio governamental para verificar a data base dos colaboradores estaduais.	21/11/2024 12:32
Doutor Camargo	Pagamento da data base dos professores. Retorna hora aula para o pedagogo, e não hora relógio, quando fiz concurso foi para professor pedagoga (hora aula e não hora relógio (precisamos de horas atividades.	21/11/2024 12:31
Francisco Beltrão	data base e hora atividade professor	21/11/2024 12:31
Ponta Grossa	Que seja incluído a data base dos servidores públicos que estão há anos sem reajuste.	21/11/2024 12:31
Cascavel paraná	O pagamento da data básica	21/11/2024 12:30
Curitiba	Descongelamento URGENTE do plano de carreira dos professores. Aumento de salário e revisão da idade mínima pra quem já tem tempo de serviço para aposentadoria.	21/11/2024 12:29
Campo Largo	PR 90 está precisando de asfalto por favor nos ajude muita poeira está acabando com a saude de quem mora próximo da pr 90 cade vcs acorda	21/11/2024 12:29
Curitiba	A BR 277 no trecho Curitiba / Ponta Grossa até a Polícia Rodoviária logo após a Serra de São Luiz do Purunã precisa ter msis pistas. O trânsito ali é intenso. Quase que diariamente tem congestionamentos provocado por excesso de veículos. Tenho experiência de levar 1 hora de viagem p fazer 30 km. O motivo da demora é sempre lentidão por excesso de movimento. Precisa ter 3 ou 4 pistas no trecho.	21/11/2024 12:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Descongestionar a avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira na cidade Industrial (CIC) Alterando as saídas do contorno sul e organizar o trânsito com novos desvios no sentido centro.	21/11/2024 12:27
Curitiba	Implantação de módulos policiais nos bairro, para inibir furtos e roubos. Atenção aos moradores de rua, que aumentaram e se espalharam pela cidade toda. Atendimento especializado aos alunos com TEA, desde a matrícula até a conclusão do curso, incluindo mediadores, atendimentos especiais e/ou domiciliar.	21/11/2024 12:27
Peabiru Área Rural	Gostaria que os governos municipal, estadual e federal, olhasse com atenção para rodovia PR 558 ligação entre Terra Boa e Araruna, consta como PR porém é estrada rural, onde movimento e muito grande ligação de cidades importantes, moro mais precisamente comunidade São Roque, as margens dela, quando não é barro é poeira Gostaria muito atenção para asfalto desta rodovia, sofrremos demais com barro ou poeira... Temos alguma previsão melhoria para nossa comunidade.. Aguardo retorno Grato pelo atenção...	21/11/2024 12:26
Campo Largo-Pr	Asfaltamento da pr090, estrada do cerne. Hoje, Calcula-se 10mil pessoas que dependem todos dias dessa importante estrada que liga até Castro. É uma estrada que poderá ligar até Ponta Grossa pela estrada151	21/11/2024 12:26
Campo do Tenente	Fornecer CPF na NOTA Fiscal nas praças de PEDÁGIO	21/11/2024 12:26
Marechal Cândido Rondon	Boa tarde Sou professor do Estado. Precisamos urgentemente reestruturação de nossa carreira e reposição da inflação dos últimos 7 anos. Não estou mais conseguindo pagar minhas contas, que todo ano estão aumentando, inclusive as tarifas púlicas.	21/11/2024 12:25
Guarapuava	Pagarr o reajuste ao servidores públicos	21/11/2024 12:23
Londrina	Pagamento de data-base para os servidores públicos ativos e inativos.	21/11/2024 12:23
Curitiba	Minha sugestão é melhorar a BR 277 entre Curitiba e Cascavel. É urgente duplicar	21/11/2024 12:23
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 12:23
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 12:23
PARANAVAÍ	Reposição da Inflação (desde de 2017) nos vencimentos dos funcionários público do estado do Paraná.	21/11/2024 12:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	21/11/2024 12:21
COLOMBO	Reposição da inflação do governo Ratinho Junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 12:18
Paranavai	Pagamento da data base para os servidores da educação	21/11/2024 12:18
Cascavel	Incluir no orçamento 2025, a reposição da inflação no vencimento do funcionalismo público. Pensando de maneira geral, os policiais civis e militares vem perdendo com a inflação há alguns anos e não é considerado isso em orçamentos anteriores. Mesmo assim fazem do Paraná um dos estados mais seguros da nação. Os bombeiros fazem um excelente trabalho e estão na mesma situação. Os profissionais da saúde desempenharam um trabalho maravilhoso nos últimos anos, salvando vidas, muitas vezes sem pensar na sua. Os profissionais da educação tornaram a educação do Paraná na melhor do Brasil e estão na mesma situação. Então, penso estar passando da hora de valorizar todos esses profissionais citados acima.	21/11/2024 12:18
Irati	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 12:17
Pato Branco	Reajuste salarial para servidores do executivo ativos e inativos com os mesmos índices do legislativo e judiciário	21/11/2024 12:16
Curitiba	Atualmente as aulas de Pensamento Computacional, Robótica, Programação são ministradas por professores que ou não possui titulação adequada na área ou não são membros do quadro próprio do magistério estadual, sendo contratados por meio de regime especial. Esta situação também se repete na educação especial e educação profissional as quais tiveram seus últimos concursos em 2012 e 2007 respectivamente e atualmente recorrem a consecutivos processos seletivos simplificados. Se propõe portando incluir na lei orçamentária a previsão de execução de concurso público, nomeação e posse de professores nestes componentes, os quais possuem poucos ou nenhum professor no quadro.	21/11/2024 12:16
Cascavel	Pagto da inflação durante o governo Ratinho Jr na data base dos servidores nativos e inativos e implementação do piso salarial nacional na tabela de vencimentos.	21/11/2024 12:15
Apucarana	Sugiro pagamento de data-base aos servidores ativos e inativos. Obrigado!	21/11/2024 12:15
Sao joao do ivai	Pagamento da data base	21/11/2024 12:14
Apucarana	Incluir a data base	21/11/2024 12:14

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ribeirão Preto	A ampliação das vagas para o cargo de Perito Oficial Criminal 40h do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais do Estado do Paraná (QpPO) é uma medida urgente e indispensável para garantir a eficiência da Polícia Científica e a prestação de serviços essenciais à Justiça e à Segurança Pública. A carência de profissionais nesta área compromete diretamente a resolução de crimes e o combate à criminalidade, impactando tanto a aplicação da lei quanto a confiança da sociedade no sistema de justiça. Segundo consta, há pendências de mais de 73 mil perícias, principalmente nas áreas de computação, genética, química e balística, devido à falta de profissionais (https://www.gazetadopovo.com.br/parana/policia-cientifica-parana-pericias-pendentes-por-falta-de-pessoal/). Conforme Alberi Espindula, Perito Criminal/DF, que realizou um extenso estudo demonstrando a defasagem do quantitativo de peritos em relação à quantidade de habitantes por estado (https://espindula.com.br/efetivo-de-peritos-criminais/), o quantitativo ideal seria de 1 perito para cada 5.000 habitantes. No Paraná, considerando os 425 peritos efetivos atuais e a população de 11.444.380 habitantes, conforme o censo do IBGE de 2022, a relação é de 1 perito para cada 26.928 habitantes, evidenciando uma grave insuficiência. Além disso, como apenas 293 desses peritos atuam em regime de 40h semanais (os demais cumprem apenas 20h), a relação prática é ainda mais crítica: 1 perito para cada 39.059 habitantes. A perícia criminal na área de informática é especialmente crucial na sociedade contemporânea, onde crimes digitais como fraudes bancárias, invasões de sistemas, pedofilia online e vazamento de dados estão em constante crescimento. No Paraná, grande parte dos 73 mil laudos pendentes refere-se a análises de dispositivos eletrônicos, sendo essencial o aumento de peritos especializados para atender a essa demanda. Sem a devida investigação digital, muitos crimes podem ficar impunes, comprometendo a segurança cibernética e a confiança em transações digitais. Assim, a contratação de mais profissionais não apenas reduziria o atraso no atendimento, mas também garantiria maior agilidade e precisão na resolução de crimes que impactam diretamente a economia e a privacidade dos cidadãos. Adicionalmente, a Lei Complementar 258, de 14 de julho de 2023, estabelece um total de 726 vagas destinadas a Peritos Criminais 40h, indicando respaldo legal para a ampliação do quadro até esse quantitativo. Portanto, é fundamental que as evidências apresentadas sejam consideradas na aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA). Sem a contratação adequada de peritos, a Polícia Científica não terá condições de atender às demandas crescentes e de oferecer suporte eficiente às investigações criminais, especialmente em áreas tecnológicas e de alta complexidade. Essa ampliação não apenas trará agilidade e qualidade aos processos, mas também fortalecerá a estrutura da Justiça e da Segurança Pública no Paraná, promovendo a resolução efetiva de crimes e assegurando a proteção dos direitos da população em um mundo cada vez mais digitalizado.	21/11/2024 12:13
Curitiba	Venho sugerir a conclusão do asfaltamento do trecho restante da PR090(uns 60 KM), estrada centenária que liga ao norte do paraná, e sempre sofreu com o descaso de nossos governantes. Melhora na qualidade de vida do moradores e comerciantes da região. Ainda impulsionaria o desenvolvimento da região.	21/11/2024 12:12
Maringá	Incluir o pagamento, a obrigatoriedade e o respeito à data-base dos servidores públicos do Estado do Paraná.	21/11/2024 12:12
Apucarana	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 12:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Almirante Tamandaré - PR	Ola, agradeço a oportunidade em sugerir onde o governo pode investir, Obrigado. Sou ex ferroviário, e compreendo a dinâmica dos trens de carga, e minha sugestão é em priorizar a eliminação do trem de carga da cidade de Curitiba. A maior parte das mercadorias que sai de Rio Branco tem destino ao interior do Paraná, e as composições férreas cortam o meio de Curitiba passando pelos bairros "Centro, Cristo Rei, Hugo Lange, Cabrali, Boa Vista, Ahú, Barreirinha, Cachoeira, Almirante Tamandaré, Jardim Botânico, Capão da Imbuia, Cajuru" se desviar este ramal de Tranqueira, em direção a Ponta Grossa, será muito mais produtivo para toda a capital paranaense. Pois vocês sabem quanto tempo leva um Trem para frear ? leva de 200 a 300 metros. Qualquer veículo que fique parado em cima dos trilhos, quando o maquinista vizualizar, tomar a ação de frear a composição, ele leva até 300 metros para parar. Quantas pessoas que moram em Curitiba, correm este risco todos os dias? Sem contar o caos no trânsito que ele cria cruzando todas as ruas dos bairros que corta, parando o transito. Deixo minha sugestão, para este estudo. Obrigado pelo espaço e oportunidade.	21/11/2024 12:08
	Por favor, pague nossa data base!	21/11/2024 12:07
	Ajuste salário base	21/11/2024 12:07
	Queremos asfalto na 090 entre Castro a Bateias Campo Largo PR.	21/11/2024 12:06
	Deverá ser ampliado o número de vagas de Peritos Criminais médicos para Curitiba tendo em vista as novas construções de UETC e do atraso de perícias na área de genética, de necropsia de corpo de delito e demais áreas médicas.	21/11/2024 12:04
	Seria necessário ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações. A ampliação das vagas de Peritos Criminais fortalece a segurança pública.	
	Reposição da inflação para os funcionários do executivo, professores, saúde e segurança.	21/11/2024 12:02
	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:58
	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 11:57
	Pagar data base dos executivos	21/11/2024 11:57
Piraquara	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:55
Pinhais	Pagamento da data base para os servidores, pois estes estão com salários defasados.	21/11/2024 11:54
Cândido de Abreu	Pagamento da data base aos funcionários. Recomposição salarial para os professores.	21/11/2024 11:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba - PR	Reposição da data-base e Reposição das perdas salariais dos funcionários (PROFESSORES ATIVOS E INATIVOS) do Estado do Paraná.	21/11/2024 11:53
	Pagamento da data base para os professores	21/11/2024 11:53
Curitiba	Dedicar uma fatia do orçamento para segurança pública no Litoral. É necessário ter maior policiamento nos pontos turísticos e durante todo o ano, não apenas na temporada. Investimentos na educação, principalmente na estrutura e profissionais, para que o estudante possa ter melhor desenvolvimento.	21/11/2024 11:51
Cascavel	O pagamento da reposição salarial defasada dos servidores do executivo.	21/11/2024 11:50
São Silvestre/Campo Largo	Pavimentação asfáltica na Pr 90(Estrada do Cerne), ligando Bateias ao Abapa em 2025	21/11/2024 11:50
Curitiba	Que o Estado pague a reposição inflacionária durante a gestão Ratinho e que valorize os professores.	21/11/2024 11:48
Curitiba	Pagar a data base.	21/11/2024 11:48
Ivaí	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:48
Irati	Cumprir com a data base dos funcionários públicos, especialmente os da educação, que estão sem correção a seis anos e que são muito importantes na economia, principalmente dos pequenos municípios.	21/11/2024 11:47
Palmeira-pr	Pagamento da Data Base da PMPR.	21/11/2024 11:46
TELEMACO BORBA	Não sei se cabe neste pedido, mas gostaria de propor isenção ou desconto de tributos estaduais para aquelas empresas que contratassem pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Justificativa: As empresas discriminam as pessoas com TEA excluindo dessa forma os candidatos às vagas de emprego.	21/11/2024 11:45
Cascavel	Data base. Reposição das perdas salariais. Diminuir a contribuição previdenciária, progressiva com a idade.	21/11/2024 11:45
Matinhos	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	21/11/2024 11:45
Campo largo	Sou conselheiro da associação de moradores de São Pedro e região do distrito de São Silvestre e como e de conhecimento desta assembleia temos um movimento PR 090 solicitando o asfaltamento desta importante rodovia que é a única que corta quase todo o nosso município de campo largo e assim sendo devido estar sem asfalto causa grandes transtornos e prejuízos em nossas investimentos e não oferece condições de desenvolvimento tanto de escoamento de produtos como turismo rural em que temos grande potencial sendo assim em nome da população desta região solicitamos o orçamento pra o próximo ano seja incluído este projeto de asfaltamento da PR 90	21/11/2024 11:43
Cascavel	Data base. Reposição das perdas salariais	21/11/2024 11:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Paranavaí	- pagamento da data base servidores da saúde - aumento da gas que está defasado - reenquadramento do nível médio do estado, pois o cargo já foi extinto	21/11/2024 11:42
Foz do Iguaçu	Olá! Com estas sugestões espero contribuir para a Lei Orçamentaria 2025, assim sugiro que: □ Pagamento da licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos que têm mais que duas licenças vencidas, pois muitos de nós precisamos desses haveres monetários para suprir situações de extrema necessidade, um critério pode ser a análise financeira desse servidor, empréstimos, endividamento, devido a margem estar comprometida ou até mesmo despesas médicas. □ - Propor uma redução de carga horária na jornada de trabalho dos estatutários, permitir que Agente I e Agente II façam 6 ou 7 horas diárias, com intervalo de 30 minutos. Não sendo simplesmente reduzir a jornada, mas, sim permitir que o servidor tenha mais qualidade de vida, isso não é perda, é investimento no funcionário. Consequentemente diminuir o estresse no trabalho, reduz a ida em médicos, reduzirá os atestados, e, proporcionará mais disposição do servidor. □ - Permitir que os agentes I e II, possam migrar para outro órgão vinculado a Autarquia Estadual, sem que isto tenha impacto em seu salário ou que seja impeditivo de progressão ou promoção, umas vez que penso que as progressões poderiam ser avaliadas por competências e análise desempenho. Isso pode diminuir a possibilidade de novos concursos para estas funções específicas, e, permitirá ao servidor ter uma opção de lotação em outras áreas afins.	21/11/2024 11:41
Araruna	Pagar o que deve aos servidores públicos, A data base é um direito do servidor.	21/11/2024 11:33
Curitiba	Em Guaratuba é necessária a continuidade da Avenida Beira Mar, com calçamento e espaço para comercio ambulante após a praça dos paraguaios no Brejáutuba. A cidade possui uma bela orla que se estende por mais 10km a partir deste ponto, sem NENHUM tipo de infraestrutura. Por mais que existam muitos moradores e veranistas nestes 10km, não temos sequer calçamento a beira mar. O calçadão existe na cidade apenas na praia central. A falta de infraestrutura afasta turistas e investidores das outras praias. Na área do bairro Coroados vemos as praias cheias, porém sem um calçadão para caminhada ou pratica de esportes, alem da falta de ambulantes e comercio beira mar. Investir no calçadão para além da praia central é necessidade para o desenvolvimento da região.	21/11/2024 11:33
Toledo-PR	Novas Viaturas Para a polícia militar e para o corpo de bombeiros do estado do Paraná. Principalmente para a Região oeste do Paraná.	21/11/2024 11:32
Campo Largo	Precisamos do asfaltamento da PR090 estrada do cerne	21/11/2024 11:31
Toledo-PR	Duplicação da Rodovia PR 182 Entre os municípios de Toledo- PR a Palotina - PR. Ou Uma PPP para a Duplicação da via entre as 2 empresas citadas abaixo. Facilitando a conexões dessas cidades e outros 3 municípios no entorno. Já que essa rodovia tem fluxo intenso de Veículo e Cargas Pesadas. Principalmente para atender a Cvale e o Biopark. E rota de Municípios acima para Curitiba e o Porto de Paranaguá.	21/11/2024 11:30
Cambará	Pagar a data base dos professores e conceder Hora Atividade para o Professores Pedagogos.	21/11/2024 11:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Largo	O asfaltamento da PR090 Bateias/Abapan,imploramos e não queremos ficar mais uma vez no esquecimento!	21/11/2024 11:30
santa Inês	essa cidade ao fundo município tem rio Paranapanema poderiam fazer uma prainha igual cidade Rosana com cidades grandes em volta como Maringá Londrina e presidente prudente fomentar o turismo da região .no local ideal pra camping e atividades turísticas	21/11/2024 11:29
Campo largo	Asfaltar a PR 090 e de grande importância para população q vive e trabalha na região	21/11/2024 11:26
Curitiba	Destinar recursos para hospitais veterinários públicos, campanhas de castração e tratamento acessível à população de baixa renda, que possui animais de estimação. É um crime haver tanto dinheiro para emendas parlamentares que são usadas para favorecimento político e os animais e protetoras viverem em estado de calamidade, nas ruas e abrigos. Usem o dinheiro para fazer campanhas de adoção, abrigos são depósitos de animais, ficam velhos, doentes e ninguém adota. Grata.	21/11/2024 11:26
Guarapuava	Pagamento do Data Base para os funcionários Públicos, especialmente os professores, pois as demais classes receberam reajuste no plano de carreira.	21/11/2024 11:25
Toledo-PR	Pavimentação Asfáltica na Rodovia PR 180 Entre os municípios de Cascavel - PR a Cafelândia - PR. Facilitando a conexões dessas cidades e outros 7 municípios no entorno. Já que essa rodovia não tem asfalto entre Cascavel e o distrito de Central Santa Cruz. 30 KM. E o restante 15 KM entre o distrito de Central Santa Cruz até Cafelândia -PR Está com a estrada pavimentada sem a conservação e sem Acostamento.	21/11/2024 11:25
Curitiba	Pagar a data base para os professores	21/11/2024 11:24
Ivai	Data base para os funcionários público do executivo bem como a reposição dos anos anteriores.	21/11/2024 11:23
Ponta Grossa	Data base dos funcionários Em defasagem a anos	21/11/2024 11:23
Ponta Grossa	Sugiro incluir no orçamento o pagamento do reajuste de 2024 e 2025 devido por lei dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 11:22
Cianorte	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 11:22
Ivaipora	Sugiro incluir Data Base dos servidores, especialmente os da EDUCAÇÃO que estão com uma defasagem em seus vencimentos....	21/11/2024 11:22
Ponta Grossa	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 11:21
Manoel Ribas	* Pagamento da Data Base * Chamar todos os aprovados no concurso para depois abrir PSS.	21/11/2024 11:21
Ivai	Data base para o funcionários públicos do Executivo bem como a reposição dos anos anteriores	21/11/2024 11:21

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PTANGA PR	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:20
Curitiba	Orçamento para pagamento da data base dos servidores públicos, principalmente da educação.	21/11/2024 11:19
Curitiba	Reposição salarial ao funcionalismo público o qual está sem reajuste há cinco anos. Não tem como trabalhar melhorias ao serviço prestado sem valorizar minimamente as pessoas q fazem ele acontecer!	21/11/2024 11:19
Ponta Grossa	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:18
Ponta Grossa	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:18
Ponta Grossa	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:18
Ponta Grossa	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:18
Arapoti, PR	Recomento a previsão financeira para: 1. Aumentar a rede de captação de esgoto e unidade de tratamento de esgoto do município de Arapoti, PR 2. Previsão para iniciar a implantação de tempo integral no ensino basico do municipio de Arapoti, PR.	21/11/2024 11:18
CAMPO LARGO	Sugiro aderir ao orçamento a obra de asfaltamento da PR 090 (Estrada do Cerne) que trará um avanço ao município de Campo Largo e demais regiões que poderão se beneficiar com essa ligação entre Curitiba e Norte do Pr.	21/11/2024 11:15
Campo Largo	Realizar o asfalto da BR 090, para diminuir os acidentes e alternativa para o intenso trânsito da BR277.	21/11/2024 11:15
campo largo	Pavimentação asfáltica na PR 090 entre campo largo e abapã	21/11/2024 11:14
Flor da Serra do Sul	Pagamento da data base para todos os servidores ativos e inativos.	21/11/2024 11:13
Campo Mourão PR	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Facilidades para quem já é servidor público terceirizado possa ser efetivado e fazer parte do quadro de efetivos do Estado.	21/11/2024 11:12
Curitiba	Asfalto PR090	21/11/2024 11:12
Manoel Ribas	Pagamento Data base.	21/11/2024 11:09
Ivaipora	Pague a data base dos professores. Que o governador pare de nos odiar.	21/11/2024 11:09
Dois Vizinhos	Pagamento da Data Base dos funcionários Públicos Estaduais	21/11/2024 11:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Cumprir compromissos assumidos. Pagar os atrasados e cumprir as datas Bases do funcionário público do Executivo. Na mesma proporcionalidade dos demais órgãos (TC, Defensoria e outros)	21/11/2024 11:08
Campo Largo	Asfaltar a parte não asfaltada da PR090, conhecida como Estrada do Cerne. Os moradores da região sofrem com uma estrada esburacada, com tempo seco sofrem com o excesso de poeira e com o tempo chuvoso sofrem com lama e veículos encaalhados na lama, que dificulta o ir e vir das pessoas.	21/11/2024 11:07
Curitiba	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 11:07
Ivaiporã	Orçamento 2025 pagamento da data base	21/11/2024 11:06
MARINGÁ	Pagamento da data base dos servidores.	21/11/2024 11:04
Londrina	Pagamento da data base atrasada dos funcionários públicos. Sou professor e há anos não tenho reposição da inflação. Reposição URGENTE!	21/11/2024 11:04
MARINGÁ	Pagamento da data base dos servidores.	21/11/2024 11:04
Curitiba	Pagamento de reposição salarial para servidores ativos e inativos. Respeitar Data Base.	21/11/2024 11:04
MARINGÁ	Pagamento da data base dos servidores.	21/11/2024 11:03
Coronel Vivida	Pagamento da data base dos servidores	21/11/2024 11:03
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores.	21/11/2024 11:03
Colombo	Em relação ao funcionalismo o governo do PR não aplica a lei sobre a data base (revisão anual de salários) ! Os demais poderes têm suas datas bases respeitadas ! Que na LOA 2025 haja precisão para a data base 2025 !	21/11/2024 11:00
Marmeleiro	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 10:59
Francisco Beltrão	Em vista da importância da valorização e do reconhecimento dos servidores públicos do Estado, venho por meio desta sugestão recomendar que seja incluída no orçamento do Estado a previsão para o pagamento da data-base referente aos anos de 2024 e 2025 para os servidores ativos e inativos do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE). A revisão anual dos vencimentos dos servidores, por meio da data-base, é um direito legítimo dos trabalhadores, sendo fundamental para a manutenção do poder de compra e para a motivação dos servidores públicos, além de garantir a equidade entre as diversas categorias do funcionalismo.	21/11/2024 10:58
Cascavel	Em apoio ao pagamento dos atrasados dos servidores, reposição da inflação, pagamento da data base, etc...	21/11/2024 10:57

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Capanema	Investimento na construção de terceiras faixas nas rodovias estaduais do sudoeste paranaense, trazendo mais segurança para os condutores em ultrapassagem de veículos pesados, além de melhorar o fluxo no trânsito.	21/11/2024 10:56
Cambé	Inclusão de reajuste anual na lei orçamentária de 2025 para servidores do executivo ativos e inativos	21/11/2024 10:55
Ivaiporã- Pr	Pagamento de data base aos servidores públicos do Estado- Educação, Saúde, Segurança Pública	21/11/2024 10:55
PONTA GROSSA - PR	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 10:53
Arapongas	Pagar a data base dos servidores públicos ,desde 2017.	21/11/2024 10:51
Marmeleiro	Pagamento da data base	21/11/2024 10:48
Curitiba	Eu sugiro a inclusão do pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 10:46
São Mateus do Sul	Olhar com urgência para os praças da polícia militar e bombeiro militar... Tropa tá doente, reestruturação de carreira foi vergonhosa. Favor olhar pela data base. Obrigado	21/11/2024 10:45
Curitiba/PR	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos.	21/11/2024 10:45
Toledo	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 10:44
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 10:44

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Projeto PRO-FAUNA do Governo do Estado Considerando que a Lei Federal nº 5.197/67 que dispõe sobre a proteção à fauna silvestre, define em seu Art.1º que: "Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado..." , posteriormente definido na Constituição Federal, Art.23 que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: "I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público; VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;" Considerando o Decreto nº 3148, de 15 de junho de 2004 que instituiu a Política Estadual de Proteção à Fauna Nativa, que em seu Art.2º especifica: "Encontram-se sob especial proteção no Estado do Paraná todos os animais de quaisquer espécies nativas, mantidas em cativeiro ou de vida livre, aquelas que utilizam o território paranaense em qualquer etapa do seu ciclo biológico, bem como os ecossistemas ou parte destes que lhes sirvam de habitat." Em que a finalidade fica definida no Art.4º como: "...assegurar a manutenção da diversidade biológica e do fluxo gênico, da integridade biótica e abiótica dos ecossistemas bem como das relações intra e interespecíficas, através da implementação de ações integradas e mecanismos de proteção à fauna e suas funções ecológicas." E que no Art.5º demonstra os objetivos preferenciais da Política Estadual de proteção a Fauna Nativa, sendo todos em consonância com o Programa Pró Fauna CETRAS, sendo eles: Políticas públicas; Articulação interinstitucional; Fiscalização; Educação; Gestão da informação; Pesquisa e monitoramento; Manejo da fauna nativa. O Estado do Paraná, segundo a Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (RENCITAS, 2014) é considerado um dos entrepostos brasileiros do tráfico internacional de animais silvestres, em virtude de sua localização estratégica, sendo que 80% dos animais retirados da natureza e comercializados no Estado vão para o mercado exterior e 20% são vendidos ilegalmente aos paranaenses.	21/11/2024 10:43
Cornelio Procopio	Colocar na Lei de diretrizes orçamentária a data base dos funcionários da educação básica do Paraná.	21/11/2024 10:42
Campo Mourão	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE, que já está 40% defasado!	21/11/2024 10:42
Campo Largo	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 10:41
Francisco Beltrão	Sugiro pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos, principalmente dos professores.	21/11/2024 10:40
Cascavel	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 10:37
Ponta Grossa	Sugiro incluir no orçamento o reajuste nos salários dos servidores públicos do executivo QPPE, o qual foi negado no ano de 2024.	21/11/2024 10:37
CURITIBA	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 10:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Reposição salarial das perdas para os ativos e aposentados.	21/11/2024 10:35
cruzeiro do oeste, paraná	Sugiro incluir no orçamento o pagamento da data-base de 2024 e 2025 dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 10:34
fz do iguaçu parana	Data base as servidores ativos e inativo.	21/11/2024 10:34
Foz do Iguaçu	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	21/11/2024 10:34
Curitiba	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos.	21/11/2024 10:33
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE).	21/11/2024 10:33
Curitiba	Sugestão: Implementação do pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do executivo.	21/11/2024 10:33
Castro	Pagar a data Base dos servidores públicos , já defasado há muitos anos.	21/11/2024 10:32
Curitiba	Pagamento da data base para os servidores públicos	21/11/2024 10:31
PONTA GROSSA	Data-Base	21/11/2024 10:31
Araucária	Voto pela reposição dos sarios dos aposentados	21/11/2024 10:30
Ponta Grossa	Pagamento da DATA BASE dos funcionários públicos estaduais.	21/11/2024 10:30
Manoel Ribas	Data base	21/11/2024 10:29
Manoel Ribas	Data base	21/11/2024 10:29
Manoel Ribas	Data base	21/11/2024 10:29
Ponta grossa	Data base do professor em devasagem. EDUCACAO DEVE SER VALORIZADA.	21/11/2024 10:29
Londrina	Que a ALEP insira no orçamento de 2025 a reposição salarial dos professores universitários das IES do Paraná para que não ocorra em 2025 nova paralização , pois isto traz grandes consequências no ensino, na pesquisa e na assistência às pessoas que dependem dos serviços prestados pelos professores e técnicos das Universidades Paranaenses e além disso o governo do estado tem dito que o Estado do Paraná está bem financeiramente.	21/11/2024 10:28
Londrina	Que a ALEP insira no orçamento de 2025 a reposição salarial dos professores universitários das IES do Paraná para que não ocorra em 2025 nova paralização , pois isto traz grandes consequências no ensino, na pesquisa e na assistência às pessoas que dependem dos serviços prestados pelos professores e técnicos das Universidades Paranaenses e além disso o governo do estado tem dito que o Estado do Paraná está bem financeiramente.	21/11/2024 10:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
FAXINAL	Correção nas Classes da Carreira dos QFEB agente 2, para possibilitar a quem já tem direito a aposentadoria, poder se aposentar no final classe 18, corrigindo a injustiça da Lei Complementar nº 263/2023. (Compromisso assumido pelo Líder do Governo Hussein Bakri) e Implantação da Data Base.	21/11/2024 10:28
Curitiba	Reposição salarial aos professores ativos e inativos do Quadro Próprio do Magistério Estadual.	21/11/2024 10:27
São João do Ivaí	Sou a favor do pagamento da data base para os inativos e ativos.	21/11/2024 10:26
Mameleiro	Pagamento da Data Base do funcionalismo público - Poder Executivo, referente aos atrasos desde o ano de 2015.	21/11/2024 10:23
Ponta Grossa	Minha sugestão é de que do aumento de 16% previsto na área da saúde para 2025, o governo do Estado, em comunicação com o governo municipal de Ponta Grossa, priorize a reabertura do Hospital Municipal Doutor Amadeu Puppi Pronto Socorro que fora fechado em 2022 pela atual gestão, cuja alegação seria pela falta de recursos financeiros para a reforma necessária.	21/11/2024 10:23
Campo Largo	Pagar a data base dos professores e os atrasados para todos o funcionalismo	21/11/2024 10:22
Curitiba	Finalizar o pagamento da DataBase dos militares estaduais. Construir Um Hospital de grande porte com todas as especialidades para atendimento emergencial e letivo na Região de Curitiba.	21/11/2024 10:21
Mameleiro	Pagamento da data base dos profissionais da educação, ativos e inativos.	21/11/2024 10:20
Ivaiporã	Constar no orçamento valores correspondente aos 7 anos, sem reajustes dos servidores da educação.	21/11/2024 10:19
Curitiba	Pagar a data base	21/11/2024 10:19
Ponta Grossa	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	21/11/2024 10:18
Curitiba	Incluir no orçamento do estado o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do OPPE, visto que servidores de outros quadros foram contemplados recentemente com reajustes e os servidores do QPPE estão com enorme defasagem nos vencimentos.	21/11/2024 10:18
Ivaiporã	Pagamento de data base dos servidores ativos e inativod	21/11/2024 10:17
Ivaiporã	Pagamento da Data base dos professores e demais funcionários da educação	21/11/2024 10:17
Mameleiro	Pagamento da data- base .	21/11/2024 10:17
Curitiba	Olá bom dia, Gostaria de solicitar para que o governo venha a pagar o auxílio transporte aos funcionários. Obrigado.	21/11/2024 10:15

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ivaiporã	Sim ! Pagamento da Data Base	21/11/2024 10:13
Jacarezinho	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 10:12
Manoel Ribas	Ajuste na Data Base Ativo e Inativo	21/11/2024 10:09
Laranjeiras do Sul	Conceder o direito constitucional da data base aos servidores públicos, estado apresenta boas condições financeiras concerteza pode fornecer o mesmo	21/11/2024 10:08
Manoel Ribas	Regulamentação da data base dos profissionais da educação, principalmente os inativos.	21/11/2024 10:08
CURITIBA	Substituição do diâmetro da galeria de águas pluviais na rua Olégario Maciel quadra do número 381 hoje o diâmetro e insuficiente para o escoamento já tivemos problemas com o alagamento das garagens do nosso empreendimento Solicitação já enviada ao SMOP, ruas da cidadania, baixo assinado feito pelo vereador Rodrigo Reis ,	21/11/2024 10:06
CURITIBA	Substituição do diâmetro da galeria de águas pluviais na rua Olégario Maciel quadra do número 381 hoje o diâmetro e insuficiente para o escoamento já tivemos problemas com o alagamento das garagens do nosso empreendimento Solicitação já enviada ao SMOP, ruas da cidadania, baixo assinado feito pelo vereador Rodrigo Reis ,	21/11/2024 10:05
Ivaipora	Data Base para professores ativos e inativos; Reposição das datas bases anteriores;	21/11/2024 10:03
Curitiba	Problema antigo a ser solucionado com urgência	21/11/2024 10:03
CURITIBA	Substituição do diâmetro da galeria de águas pluviais na rua Olégario Maciel quadra do número 381 hoje o diâmetro e insuficiente para o escoamento já tivemos problemas com o alagamento das garagens do nosso empreendimento Solicitação já enviada ao SMOP, ruas da cidadania, baixo assinado feito pelo vereador Rodrigo Reis ,	21/11/2024 10:03
Ponta Grossa	Pagamento da nossa data base, funcionária QFEB Ag 2 e demais categorias do estado do Paraná	21/11/2024 10:02
Ivaiporã	Data Base para servidores do executivo	21/11/2024 10:02
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 10:00
Curitiba	Inclusão do pagamento da data base dos servidores ativos e inativos, inclusive os atrasados	21/11/2024 09:59
Colombo	Atualizar a data base com a perca de 40% desde 2017 dos servidores do quadro próprio do executivo, para equalizar os reajustes do judiciário e do legislativo	21/11/2024 09:58
Colombo	Fazer pagamento da data Base	21/11/2024 09:58
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos para o QPPE	21/11/2024 09:57

Cidade	Sugestão	Data de Criação
CASCADEL	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 09:56
Lapa	Data base dos funcionários públicos.	21/11/2024 09:55
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do quadro próprio do poder executivo (QPPE)	21/11/2024 09:54
Curitiba	Inserir no orçamento a reposição salarial ao funcionalismo público, em especial dos professores do estado, os quais estão sem reajuste há cinco anos, bem como não há data base para os reajustes salariais.	21/11/2024 09:54
Curitiba	Inserir no orçamento a reposição salarial ao funcionalismo público, em especial dos professores do estado, os quais estão sem reajuste há cinco anos, bem como não há data base para os reajustes salariais.	21/11/2024 09:54
São José dos Pinhais	Pagamento data base servidores, atrasado tudo direito servidor	21/11/2024 09:53
Curitiba	Reajuste salarial dos servidores do QPPE, ao menos a inflação.	21/11/2024 09:53
curitiba	pagamento da data base dos servidores da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, bem como o auxílio alimentação	21/11/2024 09:53
Guarapuava	O pagamento da data-base dos servidores públicos da educação	21/11/2024 09:53
Foz do Iguaçu	Inclusão da data base dos servidores do executivo no orçamento, pois os mesmos estão a sete anos sem reposição salarial.	21/11/2024 09:52
São José dos Pinhais	Pagamento data base servidores públicos estaduais da educação QFEB.	21/11/2024 09:50
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 09:50
Campo do tenente	Votação da data base dos funcionários de escola estadual	21/11/2024 09:50
CURITIBA	TROCA DO MANILHAMENTO DA RUA OLEGARIO MACIEL PARA MANILHAS DE 100 NO FAZENDINHA PARA EVITAR ENCHENTES CONFORME ABAIXO ASSINADO REALIZADO PELO VEREADOR RODRIGO REIS	21/11/2024 09:49
Medianeira	Pagar a data base dos funcionários da educação.	21/11/2024 09:47
FOZ DO IGUAÇU	- Precisamos insentivo ao Turismo em Foz do Iguaçu, esse ano foi o pior ano para o Turismo de Foz. após a pandemia, Passagens aérea carríssimas, não traz turista que compram serviços de passeios, precisamos da ajuda do ESTADOI para termos como sobreviver nessa cidade que depende inteiramente do Turismo. E muita ajuda para saude pública que o atual prefeito conseguiu quebrar completamente.	21/11/2024 09:47
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos da QPPE.	21/11/2024 09:47
União da Vitória	Reajuste salarial para QPPE, com cumprimento das data-base.	21/11/2024 09:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
CURITIBA	TROCA DO MANILHAMENTO DA RUA OLEGARIO MACIEL PARA MANILHAS DE 100 NO FAZENDINHA PARA EVITAR ENCHENTES CONFORME ABAIXO ASSINADO REALIZADO PELO VEREADOR RODRIGO REIS	21/11/2024 09:45
Curitiba	Pagamento da data-base de servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 09:44
Palmas Pr.	Reposição salarial ao funcionalismo público que está à cinco anos defasado.	21/11/2024 09:44
Ivaiporã	Incluir no orçamento de 2025 o pagamento da data base dos servidores do estado do Paraná	21/11/2024 09:43
Curitiba	Pavimentação na região do alto Boqueirão parabéns para prefeitura tem feito bastante, ruas pavimentadas, mas gostaria que priorizasse também a região do alto Boqueirão especificamente a rua Jorge Simão e José noga são duas ruas que estão a mais ou menos uns 10 anos bem precária tanto as ruas quanto as calçadas que boa parte não tem calçada nem meio fio .	21/11/2024 09:43
CURITIBA	TROCA DO MANILHAMENTO DA RUA OLEGARIO MACIEL PARA MANILHAS DE 100 NO FAZENDINHA PARA EVITAR ENCHENTES CONFORME ABAIXO ASSINADO REALIZADO PELO VEREADOR RODRIGO REIS	21/11/2024 09:43
Curitiba	Pagamento do data-base dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 09:42
Ivaiporã	Pagamento da DATA BASE para os servidores estaduais ativos e inativos.	21/11/2024 09:42
União da Vitória	Pagar a data base dos servidores, desde 2017 congelada, e os atrasados... queremos o reajuste de 40%	21/11/2024 09:42
Ponta Grossa	Pagamento data base para servidores ativos e inativos.	21/11/2024 09:41
CURITIBA	TROCA DO MANILHAMENTO DA RUA OLEGARIO MACIEL PARA DIAMETRO DE 100 CONFORME SOLICITADO EM ABAIXO ASSINADO PELO VEREADOR RODRIGO REIS PARA EVITAR AS ENCHENTES NA RUA	21/11/2024 09:41
UMUARAMA	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, todas as outras esferas tiveram seus reajustes.	21/11/2024 09:39
CURITIBA	TROCA DO MANILHAMENTO DA RUA OLEGARIO MACIEL 381 BAIPRO FAZENDINHA DA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS COM URGENCIA CONFORME JÁ ENVIADO EM ABAIXO ASSINADO PELO VEREADOR RODRIGO REIS	21/11/2024 09:38
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 09:38
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.	21/11/2024 09:37
CURITIBA-PR	PAGAMENTO DO REAJUSTE DA DATA-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO QPPE.	21/11/2024 09:35
Ivaiporã	Pagamento de data base de professores e funcionários ativos e inativos da Educação.	21/11/2024 09:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba/PR	Sugiro que se cumpra o que está em lei e ocorra o pagamento da DATA-BASE ao funcionalismo do executivo estadual. Cumpra-se a lei.	21/11/2024 09:33
Ivaiporã	Pagamento da data-base dos professores	21/11/2024 09:33
Ivaiporã	Pagamento da data base dos professores e funcionários da educação da ativa e aposentados.	21/11/2024 09:32
Piraquara	Posso nacional. Pagamento da data base. Implementação das gratificações no salário.	21/11/2024 09:32
Curitiba	Pagamento da data base do QPPE	21/11/2024 09:32
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do QPPE.	21/11/2024 09:31
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos do QPPE.	21/11/2024 09:30
Toledo	Sugiro que entre no orçamento a previsão de correção inflacionária "Data Base" dos servidores do Executivo, e a reestruturação das carreiras dos servidores Operacionais do estado do PR	21/11/2024 09:30
Curitiba/PR	Garantia de pagamento da data-base para os servidores públicos estaduais.	21/11/2024 09:30
Medianeira	Reposição de perdas	21/11/2024 09:28
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 09:26
Ivaipirã	Sugiro pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 09:25
MATINHOS	Pagar a data base e acertar a defasagem no salário dos servidores da saúde	21/11/2024 09:25
Curitiba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 09:24
Santo Antônio da Platina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do quadro QPPE.	21/11/2024 09:24
Curitiba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 09:24
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 09:24
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 09:24
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 09:24

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 09:24
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 09:24
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 09:24
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 09:24
IVAIPORÁ	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos. Reajuste salarial dos professores.	21/11/2024 09:23
Londrina	Pagamento data base bombeiros militares ativo e inativos	21/11/2024 09:23
Curitiba	Pagamento da data-base/reajuste salarial para os servidores públicos, em especial os servidores do executivo.	21/11/2024 09:22
Guarapuava	pagamento da data-base de 2023 e 2024 dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 09:22
Maringá	Corrigir a distorção no salário do funcionalismo com relação a data-base.	21/11/2024 09:22
Tapejara	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 09:22
Pinhais Pr	Pagar a reposição dos salários em atraso dos funcionários estaduais do Paraná	21/11/2024 09:20
Maringá	Sugiro uma nova tabela salarial intermediária para os Operacionais da ativa, sabendo que a maioria dos funcionários operacionais estão fazendo trabalho de auxiliar técnico e em alguns casos,eu sou exemplo disto, desempenho as mesmas atitudes dos técnicos do meu setor.	21/11/2024 09:20
Ivaiporã	Pagar data base dos professores	21/11/2024 09:20
Castro	Olá, gostaria de sugerir a conclusão do asfalto que liga o bairro do Socavão a cidade de Castro, falta um trecho de cerca de 15km, a estrada é muito movimentada, e a poeira torna a viagem muito perigosa, além do tráfego intenso de caminhões e carretas, e quando chove o problema se torna o barro que por vezes interdita a estrada com os caminhões encalhando, é uma via muito importante para nossa região, obrigado ☺	21/11/2024 09:19
Ponta Grossa	Minha sugestão é o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. O pagamento da data-base dos servidores, tanto ativos quanto inativos, é um direito que assegura o reajuste salarial anual com base na inflação acumulada. É uma forma de garantir que os trabalhadores não percam poder de compra e de valorizar aqueles que dedicaram suas vidas ao serviço público.	21/11/2024 09:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rolândia	Que fossem repassados do orçamento para os municípios, mais recursos, de forma que possa aplicados em políticas públicas de bem estar animal, como programas de controle populacional de cães e gatos.(castração, acompanhada de microMicrochipagem), com o objetivo de diminuir a procriação e também do abandono, fazendo com que os tutores tenham mais responsabilidades com seus pets.	21/11/2024 09:18
Ivaiporã	Pagar	21/11/2024 09:17
Tijucas do Sul	Incentivos para política de assistência social, projetos e programas de desenvolvimento de geração de renda. Desenvolvimento de programas habitacionais. Melhoria nos salários dos profissionais da educação e segurança pública	21/11/2024 09:16
Ivaiporã	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos .	21/11/2024 09:16
Ivaiporã	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos .	21/11/2024 09:16
Ivaiporã	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos .	21/11/2024 09:15
Curitiba	Pagamento data-base	21/11/2024 09:15
Curitiba	Sugiro que repassem o pagamento do Data base	21/11/2024 09:15
CURITIBA	Pagamento da data base para ativos e inativos da PMPR e CBMPR	21/11/2024 09:14
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativo e inativos.	21/11/2024 09:12
LONDRINA	Pagamento da data base ao servidores estaduais.	21/11/2024 09:12
Ivaipora	Estou sugerindo que coloca no orçamento, nossa data base.	21/11/2024 09:11
Ivaiporã	Pagamento da data-base dos servidores nativos e inativos.	21/11/2024 09:11
Curitiba - PR	Pagamento da data-base do funcionalismo público	21/11/2024 09:11
Curitiba	Salários dos Servidores Públicos.	21/11/2024 09:10
Rio Negro	Pagar a data base do funcionalismo público	21/11/2024 09:10
Curitiba	Pagar a data básica dos servidores	21/11/2024 09:10
Ivaiporã	Orçamento para reposição salarial dos Professores (índice infracional)	21/11/2024 09:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Sugestão:	21/11/2024 09:08
	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	
	Orçamento para os programas de iniciação científica, iniciação tecnológica, e iniciação científica Júnior, para as chamadas públicas da Fundação Araucária, às IES do Paraná.	
Ivaipora	Ter o pro funcionário de novo	21/11/2024 09:08
Campo Largo	Precisamos asfalto, água e esgoto sanepar.	21/11/2024 09:07
	Prefeitura fez somente um trecho da rua com asfalto deixando minha casa fora da benfeitoria. Água e esgoto não temos por nossos terrenos estarem sendo regularizados. A regularização fundiária cobrada por uma empresa contratada está muito além das nossas condições de aposentado. Aqui também tem uma entidade de caridade filantrópica de utilidade estadual 8776. Porém o problema de nada conseguir deve-se um problema de ordem religiosa. Atendem pessoas sem cobrar em centil. O que a prefeitura não faz, aqui fazem trazendo paz através do evangelho.	
	Para ter luz foi pago do bolso e depois doado a concessionária a muitos anos atrás. Queremos os benefícios sociais a nós garantidos pela constituição. Preservamos às matas e águas. Rua Neiva Chaves Zelaya 108. CEP 83602-323 Águas Claras Campo Largo- Paraná 41996072813 pelo zap. Não temos sinal da Tim. Atenciosamente, José Fernando Betezek	
Guarapuava	Reposição salarial dos funcionários públicos do Estado.	21/11/2024 09:07
Curitiba	Pagar a data base dos funcionários públicos	21/11/2024 09:06
Curitiba	Destinar recursos para segurança pública, principalmente para pagamento dos atrasados dos policiais e bombeiros militares que estão as mais de 6 anos sem a reposição da inflação. As perdas já acumulam mais de 30% do salário.	21/11/2024 09:06
Curitiba	Destinar recursos para segurança pública, principalmente para pagamento dos atrasados dos policiais e bombeiros militares que estão as mais de 6 anos sem a reposição da inflação. As perdas já acumulam mais de 30% do salário.	21/11/2024 09:06
CURITIBA	Pagamento da Data Base do funcionalismo publico	21/11/2024 09:06
Laranjeiras do Sul	Colocar a reposicao inflacionaria dos servidores do Estado, a data base, que está na lei.	21/11/2024 09:05
Curitiba	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	21/11/2024 09:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	A Rodovia Estadual PR-457, com especial atenção ao segmento rodoviário do km 31.600 (Estroncamento com a Rodovia PR-546 em Itambé), até o km 48.100 (Acesso para o Distrito de Marisa), no trecho rodoviário do Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E.) sob nº 45750030EPR, necessita e muito de recursos financeiros para RECONSTRUÇÃO COMPLETA desta plataforma rodoviária (terraplenagem, melhorias da geometria da pista, pavimentação da pista de rodagem e dos acostamentos, sistema de drenagem, sinalização vertical, sinalização horizontal, melhorias de iluminação nos entroncamentos, terceiras faixas, pontos de ônibus, alças de retornos, dispositivos de segurança, entre outros elementos rodoviários a serem reconstruídos), que há muitos anos encontra-se em condições muito ruins de trafegabilidade, ou seja, há muitos anos este trecho rodoviário foi se deteriorando e infelizmente virou uma estrada rural não pavimentada, quase que tipo um carreador, prejudicando o desenvolvimento desta região próxima de Maringá/PR, e importante eixo de ligação comercial para o Vale do Ivaí, onde os investimentos nesta região entre São Pedro do Ivaí e Itambé ajudariam e muito a fomentar e atrair outros investimentos externos (loteamentos residenciais e comerciais, escolas, faculdades, indústrias, áreas de lazer, clubes, hospitais, postos de saúde, creches, etc.), além de proporcionar o adequado escoamento da safra (milho, soja e cana-de-açúcar muito forte nesta região) e demais produtos e serviços fundamentais para aumentar ainda mais o PIB do Estado do Paraná, trazendo maior conforto, qualidade, eficiência e segurança para a população Paranaense. Agradecemos imensamente em nome de toda a população desta região do Vale do Ivaí !	21/11/2024 09:01
Piraquara	Reposição de toda inflação do governo ratinho.data base e o piso salarial	21/11/2024 09:01
Cambé	Correção de data base para servidores do executivo, nós mesmos moldes do legislativo e do judiciário.	21/11/2024 09:00
Fazenda Rio Grande	Saneamento básico(esgoto) no bairro Jardim D'Itália, em Fazenda Rio Grande. Somos um bairro com aproximadamente 150 moradias, e depositamos nossos esgotos em fossas séptica, o que contribui para contaminação do solo. Penso ser uma questão ambiental.	21/11/2024 09:00
CURITIBA	Profissional de saúde mental fixo nas escolas municipais e estaduais.	21/11/2024 08:59
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho Junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 08:59
PIRAQUARA	Reposição da inflação, data base dos professores e funcionários e implantação do piso salarial dos profissionais da educação	21/11/2024 08:59
Cascavel	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 08:58
Foz do Iguaçu	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 08:58

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Substituição do diâmetro da galeria de águas pluviais na rua Olégario Maciel quadra do número 381 hoje o diâmetro é insuficiente para o escoamento já tivemos problemas com o alagamento das garagens do nosso empreendimento Solicitação já enviada ao SMOP , ruas da cidadania, baixo assinado feito pelo vereador Rodrigo Reis ,	21/11/2024 08:58
CURITIBA	Mais rapidez nos exames do SUS porque pessoas morrem esperando o que poderia salvar a vida delas, se o diagnóstico fosse descoberto no início da doença.	21/11/2024 08:57
Curitiba	Revitalização do calçamento da rua Ernesto germano Francisco hannemann 601, Curitiba Paraná Rua de comércio poreim não tem calçada adequada para pedestre e não tem estacionamento e se clientes param na calçada são multados.	21/11/2024 08:57
Piraquara	Aqui em piraquara precisamos de creche período integral e mais saúde as unidade de saúde o atendimento e precário o governo tem q fiscalizar oq aconteceu em piraquara	21/11/2024 08:56
Tapejara	Pagamento da data base e licenças prêmio vencidas por meio de pagamento em dinheiro. O que traria um movimento na economia do Paraná, além do que uma grande satisfação dos servidores.	21/11/2024 08:56
Palmeira	Pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos	21/11/2024 08:54
Piraquara	Fazer um viaduto na rua Maurício fruet no Cajuuru . Com av. irai em pinhais.fazer uma fazer uma trincheira na rua Toufic read no cajuuru.cim av pref.maurício Fruet , fazer uma (alça) viaduto.miguel Caluf no Cajuuru ligando a br 277 .com a linha verde,fazer uma trincheira em frente o jardim botânico pra acabar com as filas na Br 277.tirar está linha férrea do Cristo rei.com este barulho insurdecador aos moradores.e construir neste local metro aéreo deste almirante Tamandaré .barreirinha.boa vista.Cristo rei . Capanema canal Belém Uberaba e sjp.canalizar o rio Belém.na rua Silva jartín.em frente a rodoviária fazer uma ligação as direita passando por dentro de barracão abandonado au lado da rodoviária saindo atrás do Paraná clube.pea nós termos facilidade de chegar ao eroporto.fazer calçadaõ na Av comendador Araújo só pra pedestres.pra nós termos a maior av de pedestre do mundo.transporte.fazer circular leste saindo do terminal centenário.canal Belém ,fazer terminal Uberaba na vila remo.fazer um contornos no viaduto da av das torres.na linha ferra , porque não temos opção pra entrar no bairro.mais conhecidas como curva do tomate no Uberaba.continuando com circular leste,parada no futuro terminal Uberaba na vila remo.fazer um linha do ligeirinho 07 em entorno de ciba.terminal centenário,parada no tubo da vila nova no capão da imbuia.fazer coligação com biarticulado Pinhais e ligeirinhos Pinhais a campo comprido.tubo do Detran bairro alto passar por trigueira do Atuba e fazer ligação com o tubo solar na linha verde.fazer o trajeto onde passa o alimentador Banestado no santa Cândida fazer um tubo neste lugar.passar em frente a igreja do Santa Cândida fazer um tubo neste lugar.passar em frente parque barreirinha.fazer um tubo neste lugar,terminal santa felicidades,terminal do campo cumprido,passar em frente a volvo com tubo novo,passar no terminal caio.fazer um viaduto atrás da pedrobais pra entrar no bairro Tatuquara fazer um tubo próximo a caixa econômica no rio bonito, terminar rio bonito no Tatuquara.fazer um tubo no CEASA Fazer um tubo próximo cemitério e igreja,fazer um tubo no parques lagoa azul,fazer parada no tubo do sítio cercado no osternak ,fazer um tubo no zoológico,fazer a ligação da av rocha pindo no sítio cercado.com o viaduto da marechal Deodoro,fazer um tubo no parque náutico.fazer parada no tubo da circular no Boqueirão.fazer parada no futuro terminal do Uberaba na vila reno no Uberaba fazer um tubo no parque da imigração japonês no Cajuuru com ligação ônibus SJP a Colombo e alimentador agropolis e termino no terminal centenário.estender linha do trabalhador passado pelo futuro terminal do uberaba e terminal centenário..sou grato pela oportunidade que nós concedemos de expor nossa ideias que são muitas relevantes.	21/11/2024 08:51
Curitiba	Pagamento da data-base do militar estadual	21/11/2024 08:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Piraquara	Pagamento do data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	21/11/2024 08:48
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos, Valorize e educação	21/11/2024 08:46
São Jorge D'Oeste	Pagamento da data base para os professores.	21/11/2024 08:46
Telêmaco Borba	Ar-condicionado.	21/11/2024 08:46
Telêmaco Borba	Ar condicionado	21/11/2024 08:45
PIRAQUARA	Pagamento da Data Base dos militares estaduais. Policiais militares e bombeiros militares.	21/11/2024 08:45
Pinhais	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior a todos os servidores.	21/11/2024 08:44
CASTRO	PAGAMENTO DA DATA BASE DO SERVIDOR, POIS ESTÁ EXTREMAMENTE DEFASADA.	21/11/2024 08:44
Palmeira	Pagamento da data base dos funcionários do executivo.	21/11/2024 08:44
Telêmaco Borba	Computadores	21/11/2024 08:43
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos professores.	21/11/2024 08:39
Piraquara	Pagar data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	21/11/2024 08:39
Ponta Grossa	Pagar a data base para os professores estaduais	21/11/2024 08:38
Campina Grande do Sul.	Liberar o reajuste da data base para professores ativos e inativos .	21/11/2024 08:38
cascavel-parana	Prever o pagamento das reposição(data base) salarial dos servidores.	21/11/2024 08:37
Ponta Grossa	Data base para o funcionalismo.	21/11/2024 08:36
Piraquara	Pagar a data base e Piso do magistério para todos os servidores do executivo, ativos e inativos	21/11/2024 08:36
Castro	Sou da cidade de Castro- PR, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual do Campo Edina Wollener Svercoski.	21/11/2024 08:34
Castro PR	Sou da cidade de Castro-PR, moto no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual Do Campo Edina Woellner sviercoski.	21/11/2024 08:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro PR	Sou da cidade de Castro-PR, moto no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual Do Campo Edina Woellner sviercoski.	21/11/2024 08:33
Castro PR	Sou da cidade de Castro-PR, moto no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual Do Campo Edina Woellner sviercoski.	21/11/2024 08:33
Castro PR	Sou da cidade de Castro-PR, moto no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual Do Campo Edina Woellner sviercoski.	21/11/2024 08:33
Castro PR	Sou da cidade de Castro-PR, moto no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual Do Campo Edina Woellner sviercoski.	21/11/2024 08:33
Castro PR	Sou da cidade de Castro-PR, moto no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual Do Campo Edina Woellner sviercoski.	21/11/2024 08:33
Castro PR	Sou da cidade de Castro-PR, moto no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual Do Campo Edina Woellner sviercoski.	21/11/2024 08:33
Ponta Grossa	Realizar o pagamento atrasado da data-base aos professores estaduais especificamente! Repor a defasagem salarial.	21/11/2024 08:33
JACAREZINHO	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS PROFESSORES ATIVOS E INATIVOS.	21/11/2024 08:32
Telêmaco Borba	Sou aluna do Colégio Cívico Militar Professor Custódio Netto, e precisamos urgentemente de ar condicionado, não há aprendizagem eficiente em uma sala de aula com 30 ou mais alunos.	21/11/2024 08:32
057.899.989-76	PAGAMENTO DA DATA BASE AOS SERVIDORES, EM ESPECIAL AOS PROFESSORES QUE CONSTRUÍRAM O MELHOR IDEB DO BRASIL. DATA BASE É DIREITO. 40% DE DEFASAGEM SALARIAL.	21/11/2024 08:30
Ponta Grossa PR	Data Base dos Servidores Ativos e Inativos.	21/11/2024 08:29
Ponta Grossa	CERTAMENTE PAGAMENTO DATA BASE DO SERVIDOR. HÁ MUITO DEFASADA.	21/11/2024 08:28
Laranjeiras do Sul	Data Base dos servidores públicos.	21/11/2024 08:27
Castro	Sou da cidade de Castro PR moro no Distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colegio Estadual do Campo Professor Edina woellner Sviercoski	21/11/2024 08:26
Castro	Sou da cidade de Castro-pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio do campo Edina woellner sviercoski	21/11/2024 08:25
Ponta Grossa	Pagamento da DATA BASE dos professores e funcionários da EDUCAÇÃO	21/11/2024 08:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rio negro PR	Reposição da inflação do governo Ratinho junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 08:24
Castro	Sou da cidade de Castro-PR, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual Do Campo Edina Woellner Sviercoski	21/11/2024 08:24
Terra Boa	Asfaltamente da PR 558 Terra Boa - Araruna para facilitar o transporte da região para a principal cidade da Comcam	21/11/2024 08:24
Castro	Sou da cidade de Castro- PR, moro no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual do Campo do Campo Professora Edina Woellner Sviercoski. Pois usamos a quadra como refeitório.	21/11/2024 08:24
Pinhais	A assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025. Sugerir o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	21/11/2024 08:24
Curitiba	Pagar a data base dos servidores	21/11/2024 08:22
Ponta Grossa	Pagar a data base dos professores.	21/11/2024 08:21
Curitiba	Pagar data base dos servidores do executivo	21/11/2024 08:21
Piraquara	Pagamento da reposição da data-base de todos os profissionais da educação. Bem como o piso salarial profissional na tabela de vencimentos.	21/11/2024 08:20
Castro-PR	Sou da cidade de Castro-PR, moro no distrito do Abapã e peço a construção de um refeitório no Colégio Estadual do Campo Professora Edina Woellner Sviercoski	21/11/2024 08:20
CASTRO	SOU DA CIDADE DE CASTRO-PR, MORO NO DISTRITO DO ABAPÃ E PEÇO A CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DE UM REFEITÓRIO NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDINA WOELLNER SVIERCOSKI.	21/11/2024 08:20
Piraquara	Pagamento integral do valor devido, data base, dos professores e policiais. Reposição da inflação, pelo menos.	21/11/2024 08:19
Piraquara	Pagamento da reposição	21/11/2024 08:18
Ponta Grossa	Pagamento data base para servidores ativos e inativos.	21/11/2024 08:18
Castro	Pedido refeitório escola Sou da cidade de castro_Pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio Estadual do Campo Edina Woellner sviercoski, não temos lugar adequado para se alimentar.	21/11/2024 08:17
Castro	Pedido refeitório escola Sou da cidade de castro_Pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio Estadual do Campo Edina Woellner sviercoski, não temos lugar adequado para se alimentar.	21/11/2024 08:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro	Pedido refeitório escola Sou da cidade de castro_Pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio Estadual do Campo Edina Woellner sviercoski, não temos lugar adequado para se alimentar.	21/11/2024 08:17
Castro	Pedido refeitório escola Sou da cidade de castro_Pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio Estadual do Campo Edina Woellner sviercoski, não temos lugar adequado para se alimentar.	21/11/2024 08:17
Castro	Pedido refeitório escola Sou da cidade de castro_Pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio Estadual do Campo Edina Woellner sviercoski, não temos lugar adequado para se alimentar.	21/11/2024 08:17
Castro	Pedido refeitório escola Sou da cidade de castro_Pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio Estadual do Campo Edina Woellner sviercoski, não temos lugar adequado para se alimentar.	21/11/2024 08:17
Castro	Pedido refeitório escola Sou da cidade de castro_Pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio Estadual do Campo Edina Woellner sviercoski, não temos lugar adequado para se alimentar.	21/11/2024 08:17
Castro	Pedido refeitório escola Sou da cidade de castro_Pr, moro no distrito do abapã e peço a construção de um refeitório no colégio Estadual do Campo Edina Woellner sviercoski, não temos lugar adequado para se alimentar.	21/11/2024 08:17
Cascavel	Cumprir o reajuste dos servidores do QOPE, cfe data-base, inclusive reposição dos atrasados. Somos o Estado com excelentes desempenhos nos indicadores econômicos, temos o direito na reposição salarial, a exemplo das demais categorias.	21/11/2024 08:16
Ponta Grossa	Valorização dos profissionais de saúde a regularização do piso salarial e melhor atendimento do SAS para os servidores públicos facilitar o atendimento com mais agilidade no processo	21/11/2024 08:15
Piraquara	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	21/11/2024 08:13
Ponta Grossa	Pagar data base dos professores.	21/11/2024 08:08

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Prezados(as),	21/11/2024 08:08
	Manifesto minha sugestão para melhoria nos quadros da segurança pública.	
	Percebi que no projeto não há previsão para contratação de Peritos técnicos da Polícia Científica, motivo pelo qual acredito que deve ser dado maior atenção.	
	A justificativa para tal sugestão é de que temos atualmente um número elevado de crimes sem solução no Paraná, sendo o Estado que possui um efetivo de 40% do total previsto na Lei que institui o quadro da QPPO.	
	Crimes sem solução da margem para a sua continuidade.	
	Atenciosamente,	
	Hugo Beraldi	
PARANAGUA	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos.	21/11/2024 08:05
Arapongas	Pagamento da data -base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 08:04
PARANAGUA	Data base para os servidores ativos e inativos.	21/11/2024 08:04
PARANAGUA	Pagamento da data base para os ativos e inativos.	21/11/2024 08:03
Curitiba	Duplicacao da PR 407 entre paranagua e praia de leste trecho muito usado e pista simples tem espaço para duplicação	21/11/2024 08:03
Piraquara	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 08:00
Curitiba	PAGAMENTO DA DATA-BASE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.	21/11/2024 07:57
Sarandí	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 07:49
CURITIBA	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 07:47
Toledo pr	Data base	21/11/2024 07:45
Mandaguari	Reposição da inflação do governo Ratinho junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	21/11/2024 07:44
Ponta grossa_pr	Pagamento e regularização da data base para os servidores publicos da saude do parana.	21/11/2024 07:43
Siqueira Campos	Contar a data base para professores da ativa inativa como sempre foi	21/11/2024 07:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 07:42
Paranavaí	Sugero o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	21/11/2024 07:34
Laranjeiras do Sul	Reajuste para servidores ativos e inativos do poder executivo com os mesmos índices dos demais poderes	21/11/2024 07:33
Ponta Grossa	Pagamento da database dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 07:33
Cascavel	Sobre a data base dos servidores do Paraná. Direito adquirido e negado pelo governo do Paraná.	21/11/2024 07:28
Paranavaí	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos	21/11/2024 07:25
Colombo	Esperam que sejam elaborados planos de economia melhores com arrecadação de impostos, não tirando direitos dos militares, como paridade, integralidade e outros benefícios que nós dão a dignidade que conquistamos em uma vida inteira e nem cortando investimentos na saúde. Que os senhores sejam criativos e invistam mais nas pessoas, e foquem mais no preceptor para para maior arrecadação de impostos. Cortem regalias dos políticos e magistrados, aí sim e o caminho.	21/11/2024 07:24
Colombo	Esperam que sejam elaborados planos de economia melhores com arrecadação de impostos, não tirando direitos dos militares, como paridade, integralidade e outros benefícios que nós dão a dignidade que conquistamos em uma vida inteira e nem cortando investimentos na saúde. Que os senhores sejam criativos e invistam mais nas pessoas, e foquem mais no preceptor para para maior arrecadação de impostos. Cortem regalias dos políticos e magistrados, aí sim e o caminho.	21/11/2024 07:24
Curitiba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	21/11/2024 07:17
Corbélia	Pagar data base dos professores ativos e inativos que a anos está sem a reposição.	21/11/2024 07:16
Curitiba	Recontratar servidores aposentados por 4 hs de trabalho para auxiliar aqueles setores com falta de servidores evitando gastos com concurso público, treinamento e com isso dando um plus no salário de forma que ficasse mais em conta para o estado uma contratação e ainda resolvía as dificuldades em alguns setores com escassos quadro de pessoal.	21/11/2024 07:16
Londrina	Reajuste para servidores do executivo em isonomia com os demais poderes	21/11/2024 07:16
Umuarama	Pagamento data base 2025	21/11/2024 07:15
CORBÉLIA	Pagamento da Data-base dos servidores, especialmente dos funcionários da educação.	21/11/2024 07:15
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 07:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Balsa nova	Peço que olhem com urgência em melhoria na BR 277, sentido Curitiba na saída da fábrica de cimento itambe. É um lugar que está ocorrendo muitos acidentes e ninguém faz nada. Sou moradora local e já presenciei muitos acidentes nesse local. Peço que olhem com carinho pois muitas vidas já foram ceifadas. Não tenho ideia do que se deve fazer pra melhorar mas conto nas decisões de vocês.	21/11/2024 07:12
Curitiba	Pagar a data bade dos servidores	21/11/2024 07:11
Curitiba	Implantação do pagamento da data base p/ os servidores ativos e inativos.	21/11/2024 07:09
Castro	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativo	21/11/2024 07:08
São Jerônimo da Serra	Pagamento da data base. Aumento de salário	21/11/2024 07:07
Antonina	Pagamento da data base	21/11/2024 07:06
Maringá	- Pagamento da data-base dos servidores da educação (principalmente os professores) ativos e inativos.	21/11/2024 07:05
Balsa Nova	Minha sugestão é melhorar o morro do Cristo na serra de São Luiz do Purunã. Lugar lindíssimo, abandonado a décadas pela autoridades. Melhoraria o turismo da região, pois é uma população pobre de opções de emprego.	21/11/2024 07:05
Antonina	Pagamento da data base	21/11/2024 07:05
Cascavel	Pagamento da data base dos funcionários públicos do Executivo	21/11/2024 07:04
Palmeira	Pagamento da data base dos funcionários públicos do estado	21/11/2024 07:00
Curitiba	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS!!!	21/11/2024 06:57
Francisco Beltrão	Precisamos com urgência de mais técnicos de pericia para as unidades do sudoeste do Paraná, a sobrecarga e a demora nos atendimentos está grande e com isso a sociedade está sendo sofrendo as consequências. Precisamos da visão do poder público mais voltada para a polícia científica.	21/11/2024 06:45
Antonina	Pagamento da data base aos servidores públicos da SEED e correção dos atrasados.	21/11/2024 06:45
Cascavel	Pagamento Data Base para profissionais da Educação Ativos e Aposentados	21/11/2024 06:42
São João do Triunfo	Sugiro o pagamento da data base dos servidores estadual ativos e inativo	21/11/2024 06:38
PONTA GROSSA	Data base dos profissionais do estado corrigidas e pagas anualmente.	21/11/2024 06:33
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos servidores do Estado.	21/11/2024 06:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta grossa	Aumentar número de peritos para auxiliar desvendar crimes com maior agilidade diminuindo a impunidade .	21/11/2024 06:22
Guarapuava	Contratação de todos professores que foram aprovados no concurso 2023.	21/11/2024 06:22
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos servidores da ativa.	21/11/2024 06:22
Ponta grossa	Pagamento da data base dos funcionários públicos	21/11/2024 06:19
Curitiba	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 06:19
Ponta grossa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	21/11/2024 06:18
Colombo	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	21/11/2024 06:04
Ponta Grossa	Sugiro o pagamento da data base de 2024 e 2025 para os servidores do poder executivo do estado!	21/11/2024 06:00
Ponta Grossa	Pagamento data base para nativos e inativo	21/11/2024 05:58
Guaratuba PR	Sugiro o pagamento da data-base dos professores ativos e inativos.	21/11/2024 05:41
Londrina	Na verdade sou classe 3 e não tive o mesmo benefício que a classe 2 ou seja eles tiveram um aumento que supera a data base chegando em alguns casos mais de 50% enquanto muitos de só tivemos 300 reais.	21/11/2024 05:36
Antonina-Pr.	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	21/11/2024 05:33
Moreira Sales	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. https://www.assembleia.pr.leg.br/sugestao/orcamento	21/11/2024 05:29
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos ativos e inativos	21/11/2024 05:07
Londrina	Rever a data básica dos estatutários, e dar o aumento devido atrasado dos professores	21/11/2024 01:22
Foz do Iguaçu	Pagar a data base dos professores e funcionários QFEB	21/11/2024 00:38
Antonina	Pagar a data base para os ativos e inativos	21/11/2024 00:10
telemaco borba	Sou aluno do da SEED-PR, e precisamos urgentemente de ar condicionado, não tem como estudar em uma sala de aula com mais de 30 ou mais colegas	21/11/2024 00:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Reajuste salarial dos servidores ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes legislativo e judiciário.	20/11/2024 23:54
Telemaco Borba	Minha sugestão seria que ponthassem ar- condicionado nas escolas,pois nos últimos dias tem feito um calor muito excessivo, prejudcando as aulas, pois os ventiladores fazem barulho demais e dificulta na hora da explicação dos professores e tbm eles só pegam de um lado da sala,também nao colaborando pra nada.	20/11/2024 23:53
Telemaco Borba	Minha sugestão seria que ponthassem ar- condicionado nas escolas,pois nos últimos dias tem feito um calor muito excessivo, prejudcando as aulas, pois os ventiladores fazem barulho demais e dificulta na hora da explicação dos professores e tbm eles só pegam de um lado da sala,também nao colaborando pra nada.	20/11/2024 23:52
Londrina	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 23:49
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativo e inativo do Estado do Paraná	20/11/2024 23:46
PAICANDU	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 23:45
Guarapuava	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 23:44
Telemaco borba	Sou aluna do Paraná, e nas escolas necessitamos de ar condicionado, pois o calor é terrível, e os ventiladores são muito barulhentos e atrapalha as aulas, precisamos urgente de ar condicionado, pois o ventilador não dá conta de refrescar trinta ou mais alunos em uma sala de aula. PRECISAMOS DE AR CONDICIONADO![]	20/11/2024 23:43
Antonina	Sugiro a disponibilização de verbas estaduais para o atendimento de pessoas que moram sozinhas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e que eventualmente possam ser impedidas de receber a assistência financeira do governo federal, devido ao atingimento de cota máxima na cidade em que essas pessoas residem. No meu caso, morador sozinho em Antonina, fui informado no CRAS, no final de setembro desse ano, que há um limite de pessoas nessa situação atendidas pelo Programa Bolsa Família nesse município. Indagados sobre ações dos outros entes governamentais para suprir essa deficiência, os servidores me informaram que não há nenhum projeto governamental com essa perspectiva. Em função disso, há um sério risco de eu passar fome. No momento atual, peso 64,5 Kg e tenho 1,78m de altura. A qualquer momento poderei dar entrada na rede hospitalar por problemas decorrentes de desnutrição e perda de peso.	20/11/2024 23:43
Londrina	Coloque no orçamento a reparação da tabela dos agentes de apoio, pois da forma que está hj é no mínimo um equívoco na sua formulação. Uma discrepância terrível que afeta os servidores mais pobres.	20/11/2024 23:42
Foz do Iguaçu	Data-base já!	20/11/2024 23:41
Telemaco Borba	Precisamos urgentemente de ar-condicionado nas escolas porque não dá pra fica em sala com 30 alunos ou mais	20/11/2024 23:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Francisco Beltrão	Mobilidade no estado, deveria oferecer a países como China e Arábia Saudita uma concessão de um trem bala entre Foz do Iguaçu e Curitiba, ligando os dois lados do estado da mesma forma que países de primeiro mundo.	20/11/2024 23:37
	Metros, trens, mobilidade além das rodovias pelo estado, através de PPV, todo desenvolvimento começa com a mobilidade	
Cruz Machado - PR	Sugiro que se coloque no orçamento para a Segurança no Estado do Paraná, recurso no treinamento diferenciado dos policiais no Estado. O treinamento dos funcionários deve ter outra orientação aos agentes de segurança ostensiva. O tratamento com os supostos delinquentes negros não pode ter mais a naturalidade do preconceito, que os soldados trazem pela mentalidade e da "cultura" de que são vítimas com o preconceito e racismo estrutural, que agem nas ruas todos os dias. Posso enviar texto mais completo por meio de projeto. Att. Pedro Egidio Warken Contato: 43 999687857 - RG. 1909822-2 - CPF. 438.573.379-15	20/11/2024 23:37
Curitiba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 23:35
Londrina	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 23:34
Telêmaco Borba	Precisamos de arcondicionado urgentemente por que nao da pra ficar em sala com 30 alunos ou mais nesse calor	20/11/2024 23:33
Francisco Beltrão	Na PR 483 entre restaurante tessier e o Trevo do parque alvorada em Francisco Beltrão, existe algo fácil e muito eficiente pra resolver. Não tem duplicação ou área de ultrapassagem no sentido Francisco Beltrão, e além disso existem radares desativados que muitos motoristas não sabem que estão desativados, com isso reduzem para 80 no primeiro e 60 no segundo.. Isso atrapalha o trânsito acumulando caminhões e carros num trecho bem movimentado em vários horários do dia! Apenas remove os radares que já estão desativados mesmo e o transito fluirá bem melhor	20/11/2024 23:31
Foz do Iguaçu	Criar um auxílio por 3 a 6 meses para que todos os motoqueiros Paranaenses consigam se legalizar... aulas de transito, financiamento a longo prazo da carteira de piloto de moto. Financiamento de motos a longo prazo e capacetes gratuitos e roupas da melhor segurança possível. E já avisar ... Quem não se legalizar com treinamento e equipamentos não terá segunda chance. A partir de tal data todo o motoqueiro pego no trânsito ilegal será aprendida a moto e lavrada as multas. Tolerância zero. cassaremos cada motoqueiro irregular. Estamos com hospitais cheios de jovens acidentados e muitos morrem. Pelo amor de Deus vamos salvar vidas. E desafogar hospitais. Vai sair barato a longo prazo. Obs. morreram dia 12/ 10 e dia 15/11. dois sobrinhos meus um de 26 anos outra de 34 anos. Tem que dar um choque nisso. Pelo amor de Deus mais uma vez.	20/11/2024 23:22
Toledo	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 23:18
Londrina	- Pagamento da data base de ativos e inativos. - Revisão da tabela salarial dos agentes de apoio.	20/11/2024 23:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Telêmaco Borba	Ar condicionado	20/11/2024 23:11
Telêmaco Borba	Ar condicionado pr as salas	20/11/2024 23:10
Maringá	A expansão do número de vagas para Técnicos de Perícia é crucial para reduzir o déficit de profissionais em todo o Estado, especialmente na região Noroeste do Paraná, além de reforçar a segurança pública, facilitando a solução de crimes e a execução de análises periciais essenciais.	20/11/2024 23:07
Curitiba	Sugiro pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 23:07
telêmaco borba	Sou aluna da SEED-PR, precisamos urgentemente de um ar condicionado pois não a aprendizagem correta, o ventilador faz muito barulho.	20/11/2024 23:06
Curitiba	Pagamento da data-base para os professores ativos e inativos.	20/11/2024 23:02
Telêmaco Borba	Sou aluna da escola cívico militar professor custódio Netto e precisamos URGENTEMENTE de um ar condicionado, pois o calor acaba prejudicando os estudos, imagine 30 alunos ou mais em uma sala de aula, e o ventilador são barulhento assim não escutamos o professor E acabamos tendo que desligar o ventilador e depois do intervalo fica o maior calor	20/11/2024 23:01
Londrina	Pagar o que é nosso de direito	20/11/2024 23:01
Telêmaco Borba	Sou aluna da escola cívico militar professor custódio Netto e precisamos URGENTEMENTE de um ar condicionado, pois o calor acaba prejudicando os estudos, imagine 30 alunos ou mais em uma sala de aula, e o ventilador são barulhento assim não escutamos o professor E acabamos tendo que desligar o ventilador e depois do intervalo fica o maior calor	20/11/2024 23:01
Londrina	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	20/11/2024 22:54
Medianeira	Pagamento da data base para os professores, material didático para as escolas principalmente as integrais.	20/11/2024 22:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Boa noite! Sou moradora de Londrina atualmente mas venho através deste portal pedir em nome da minha cidade Natal - Ubitatã . Moro em Londrina há 15 anos, sou servidora municipal e estadual e viajo constantemente para o oeste do Paraná para ajudar no cuidado com meus pais idosos e doentes e me arrisco neste trecho esquecido do Paraná. Passo por estradas duplicadas de Londrina até Campo Mourão . Após esse trecho que vai de Campo Mourão até Cascavel sabemos da importância desta região para o agronegócio que é a base da renda do paranaense e não consigo entender como uma região que é tão fiel ao governo atual e tem em sua maioria prefeitos administrados pela liderança atual não consegue essa duplicação. Uma estrada que liga esses dois eixos produtivos - Campo Mourão a Cascavel. Há um número exorbitante de caminhões, ônibus que seguem de São Paulo ao Paraguai por esta rota e além disto, mais importante ainda, o deslocamento de estudantes universitários das pequenas cidades para estes dois polos universitários em busca de formação. Falo isto com conhecimento de causa pois fui um destes estudantes há quase 30 anos atrás e vejo que nada mudou. Sem contar as ambulâncias de todas as cidades pequenas transitando diariamente por estes trechos pois precisam levar e trazer pacientes aos hospitais onde oferecem especialistas o que não tem nas cidades pequenas . Cito entre estas cidades : UBITATÃ, Nova Aurora, Cafelândia, Juruanda, Mamboré, Campina da Lagoa, entre outras tantas que pertencem e precisam desta duplicação com urgência. Peço que analisem os dados oficiais de acidentes fatais nesta região e verão que falo não em meu nome mas sim em prol de gente simples, fiel mas esquecida literalmente. Obrigada por abrir caminho para sugestões e espero que o agro do Noroeste seja ouvido. Espero que o trabalho da assembleia do Paraná atinja- nos com toda excelência que tem atingido as outras regiões. Desde já agradeço	20/11/2024 22:54
Curitiba	Priorizar pagamento da data base e reatrativos desde 2016, para servidores e servidoras, ativos e aposentados, do Estado do Paraná.	20/11/2024 22:53
Curitiba	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos da Secretaria de Estado da Saúde e executivos do Estado do PR.	20/11/2024 22:53
Jussara	Sugiro a pavimentação, com asfalto ou paver, da estrada conhecida como Estrada da Cristalina, entre Terra Boa e Jussara, trecho de 12 km.	20/11/2024 22:52
Curitiba Pr	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos da Secretaria de Estado da Saúde e executivos do Estado do PR.	20/11/2024 22:52
Rio Branco do Ivaí	Sugiro a construção de uma ponte sobre o Rio Ivaí, na comunidade do Porto Espanhol, na divisa entre Rio Branco do Ivaí e Ariranha do Ivaí.	20/11/2024 22:50
Curitiba	Sugiro o pagamento da data base dos professores ativos e inativos.	20/11/2024 22:50
Goioerê	Pagamento Data base e Estrutura Polícia Penal.	20/11/2024 22:47
Telêmaco Borba	Sou aluna do Colégio Cívico Militar Professor Custódio Netto, precisamos urgentemente de ar-condicionado nas salas, os ventiladores fazem muito barulho e fica difícil de escutar a explicação dos professores, ainda mais no calor, é muito difícil ficar em uma sala com mais de 30 alunos no calor, quando os professores desligam o ventilador para explicarem, a gente quase passa mal de tanto calor! Precisamos de ar-condicionado.	20/11/2024 22:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Engenheiro Beltrão	Sugiro a duplicação da PR-082, do km 421 ao 425. Trecho incline e com várias curvas. E a construção de terceira faixa do km 426 ao 430, no distrito de Figueira do Oeste.	20/11/2024 22:44
Maringá	A ampliação das vagas de Técnicos de Perícia é imprescindível em razão das novas construções das Unidades de Execução Técnico-Científica (UETC), que demandam a expansão do quadro de profissionais. Além disso, tal medida visa suprir o déficit de Técnicos em todo o Estado, especialmente na região Noroeste do Paraná, e contribuir para o fortalecimento da segurança pública, por meio da resolução de crimes e da realização de análises periciais essenciais.	20/11/2024 22:41
Assaí	Sugiro a construção de duas pontes sobre o rio Tibagi, divisa entre Londrina e Assaí. Uma na comunidade do Limoeiro e outra próximo ao distrito de Maravilha, ambos em Londrina.	20/11/2024 22:37
Londrina	Sugiro a construção de duas pontes sobre o rio Tibagi, divisa entre Londrina e Assaí. Uma na comunidade do Limoeiro e outra próximo ao distrito de Maravilha, ambos em Londrina.	20/11/2024 22:37
Telêmaco borba	Sou aluno de escola pública, e eu me nego ficar em uma sala com 30 alunos, e um ventilador barulhento e fraco , precisa colocar ar condicionado nas salas de aula.	20/11/2024 22:35
Terra Boa	Sugiro a duplicação da PR-082, do km 440 até o km 445, com a construção de quatro interseções em desnível; a estadualização e posterior pavimentação da estrada entre Terra Boa e Araruna; a pavimentação da estrada conhecida com Estrada da Cristalina, entre Terra Boa e Jussara, trecho de 12 km; e a construção de terceiras faixas na PR-082, entre Terra Boa e Cianorte.	20/11/2024 22:32
MARINGA	A ampliação das vagas de Técnicos de Perícia se faz necessária em virtude das novas construções das Unidades de Execução Técnico-Científica (UETC), que demandam um aumento no quadro de profissionais, além de suprir o déficit do número de Técnicos sobre todo o Estado em especial no Noroeste do Paraná e para contribuir com o fortalecimento da segurança pública, através das resoluções de crimes e análises periciais.	20/11/2024 22:31
Rio Branco do Ivaí	Sugiro a criação de uma Rodovia Estadual entre Ivaiporã e Imbaú, passando pelo distrito de Santa Barbára, em Ivaiporã; comunidade de Porto Espanhol, na divisa de Rio Branco do Ivaí com Ariranha do Ivaí; área urbana de Rio Branco do Ivaí; comunidade Vila Rural Pinhal Grande, no município de Rio Branco do Ivaí; Rio do Peixe, na divisa entre Rosário do Ivaí e Reserva; próximo ao distrito de Rio Novo, em Reserva; até a PR-160, na comunidade Erval de Cima. A criação e posterior pavimentação desta Rodovia traria muito desenvolvimento à região central do Paraná (Vale do Ivaí), considerada atualmente a região mais pobre do estado.	20/11/2024 22:22
Ivaiporã	Sugiro a criação de uma Rodovia Estadual entre Ivaiporã e Imbaú, passando pelo distrito de Santa Barbára, em Ivaiporã; comunidade de Porto Espanhol, na divisa de Rio Branco do Ivaí com Ariranha do Ivaí; área urbana de Rio Branco do Ivaí; comunidade Vila Rural Pinhal Grande, no município de Rio Branco do Ivaí; Rio do Peixe, na divisa entre Rosário do Ivaí e Reserva; próximo ao distrito de Rio Novo, em Reserva; até a PR-160, na comunidade Erval de Cima. A criação e posterior pavimentação desta Rodovia traria muito desenvolvimento à região central do Paraná (Vale do Ivaí), considerada atualmente a região mais pobre do estado.	20/11/2024 22:19
Laranjeiras do Sul	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 22:13
Cambé	Gostaria que coloca-se no orçamento a nossa data Base só aposentado e tó sem a infrações a sete anos ??	20/11/2024 22:06

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Sarandi	Melhoria na saúde pública, meu irmão não consegue uma cirurgia urgente do quadril, a secretária da saúde informa que não está fazendo essa cirurgia no momento, a mais de um ano o médico Dr. Péricles pediu urgência.	20/11/2024 21:58
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 21:55
Telêmaco Borba	Olá eu sou aluno do colégio custódia Netto e quero ar condicionado mais salas de aula não dá pra aguentar na sala é muito calor e tem gente na hora do recreio q vai jogar bola e daí volta e fica aquele calor na sala de aula	20/11/2024 21:54
CURITIBA	Garantir valor para pagar a data base dos servidores. Indexar reajustes a todo funcionalismo e cargos públicos. Inclusive judiciário, legislativo e executivo. Sem penduricalhos...	20/11/2024 21:52
Telêmaco Borba	Colocar um ar condicionado nas salas porque não tem condições de ficar numa sala de aula com 30 alunos no calor de 34 graus	20/11/2024 21:52
Telêmaco Borba	Colocar ar condicionado na sala, minha filha reclama que o calor é insuportável.	20/11/2024 21:52
Telêmaco-Borba	Eu sou uma estudante do Paraná, e o calor no Paraná está muito forte, então nós estudantes com 30 alunos na sala o ventilador faz muito barulho, fazendo com que a gente não escute e aprenda as matérias, então necessitamos de um ar-condicionado, em todas as sala, por favor. Obrigada pela compreensão!!	20/11/2024 21:50
Palmeira	Inclusão no orçamento a data base dos servidores, reposição salarial.	20/11/2024 21:49
LONDRINA	Que coloque no orçamento a data base do servidor público. Já temos muitas perdas. Sem contar que foi feito uma tabela onde nos do auxiliar operacional não fomos contemplados. Recebemos o mínimo 5,7% de reajuste, enquanto as outras tiveram mais de 30% .	20/11/2024 21:49
Curitiba	Regularizar Data Base dos professores da Educação Pública Do Paraná.	20/11/2024 21:49
Telêmaco Borba	Sou aluna do estado do Paraná, e precisam urgentemente de ar-condicionados nas salas de aulas, não a aprendizagem eficiente em uma sala de aula com 30 ou mais alunos.	20/11/2024 21:48
Maringá	Pagamento da data base para servidores nativos e inativos.	20/11/2024 21:47
Londrina	O pagamento da data base	20/11/2024 21:46
Guarapuava	Reajuste já!	20/11/2024 21:46
Anahy	Reparação salarial de20015 até 20025	20/11/2024 21:45
Guaratuba	Pagamento da data base dos servidores (professores) ativos e aposentados.	20/11/2024 21:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Nova Fátima	Minha solicitação é da adequação dos trevos de acesso a cidade de Nova Fátima. Para quem trafega na PR 160, sentido Cornélio Procopio/Nova Fátima, o trevo de acesso a cidade de Nova Fátima é muito ruim, precisa ficar parado do lado esquerdo do trevo, para ter acesso a cidade. Já tivemos vários acidentes, e já presenciel muitos incidentes, onde a pessoa se perde no trevo, até trafegando na contra mão. Outro trevo de acesso a cidade, na mesma PR 160, próximo ao posto de combustível, o veículo precisa parar em cima da pista para acessar a cidade de Nova Fátima. Essa é minha solicitação. Muito obrigado.	20/11/2024 21:44
São Mateus do Sul	Atualização salarial dos professores....7 anos de congelamento enquanto os outros órgãos, sempre são atualizados...	20/11/2024 21:43
Anahy	Reparação salarial de desde 20015 até 20025	20/11/2024 21:43
Londrina	Pagamento de data base aos servidores	20/11/2024 21:42
Curitiba	Pagar a data base dos professores ativos e aposentados, agradeço o empenho.	20/11/2024 21:41
Arapongas	Mais espaço no semáforo para motoqueiro.tem bastante de gente que faz entregas,e uma pista de motoqueiro na cidade de Arapongas PR	20/11/2024 21:40
Curitiba	Pagar a data base dos professores ativos e aposentados	20/11/2024 21:39
Sengés	Gostaria que pedissem pra EPR fazer urgentemente a terceira faixa de Sengés a Jaguariaiva. Tá muito trânsito e risco eminente de acidentes. Por favor.	20/11/2024 21:36
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 21:36
Antonina	Pagamento da data base	20/11/2024 21:32
Goioerê	Data base dos professores ativos e inativos	20/11/2024 21:30
Pinhais	Mais seriedade no trabalho público do Paraná	20/11/2024 21:29
Curitiba	Pagamento de data base aos servidores do executivo.	20/11/2024 21:29
Curitiba	Peco incluir na Lei Orçamentária ok ara o próximo ano, o pagamento da data base. Está me avisando que na hora de corrigir esta injustiça com os professores que fizeram a melhor educação do Brasil. Bem como, aos dema funcionários do administrativo...	20/11/2024 21:29
Maringá	Pagamento da data-base dos servidores ativos e dos inativos.	20/11/2024 21:28
CURITIBA-SUL	Sugestão: O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 21:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento do data base dos professores	20/11/2024 21:26
Curitiba	Data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 21:24
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho Junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	20/11/2024 21:23
Irati	Pavimentação entre a localidade de Pinho de Baixo e São Miguel, cerca de 6 km, muito necessário para viabilizar o escoamento da produção, visto que o município de Irati é fortemente agrícola, porém precário de estradas rurais adequadas.	20/11/2024 21:22
Goioerê	Inserir na Lei Orçamentária de 2025 a data base dos Servidores Públicos/ Professores.	20/11/2024 21:20
CURITIBA-PR	Sugestão: O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 21:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Colombo	Sugestão de Alocação Orçamentária para Melhorias no Trânsito do Município de Colombo A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Apresento minha preocupação em relação à grave falta de fiscalização e planejamento no trânsito do município de Colombo, em especial na região do bairro Maracanã, na Avenida Portugal, Rua Arariboia e Abel Scussiato destacando a necessidade urgente de direcionamento de recursos do orçamento estadual para mitigar os problemas enfrentados pela população local que gosta de viver em um local onde as leis são cumpridas.. - Fiscalização por parte da Polícia Militar ou atribuir à função à Guarda Municipal de Colombo - Apesar de ser atribuição da Polícia Militar realizar a fiscalização de trânsito em municípios sem guarda municipal, essa atividade é praticamente inexistente em Colombo. Essa ausência permite o crescimento desordenado do caos no trânsito, afetando a segurança e a mobilidade urbana. - Ausência de regulamentação de estacionamento no Maracanã - No bairro Maracanã, não existe nenhuma regulamentação clara de estacionamento. Carros estacionam de maneira desordenada, muitas vezes ocupando ambos os lados das vias, o que dificulta a circulação e aumenta os riscos de acidentes, além de permanecerem por tempo indeterminado. Pela grande movimentação, é preciso que seja direcionado um sistema que controle o tempo e que não possam estacionar seus carros por quanto tempo quiserem e atrapalharem de maneira considerável as demais pessoas que querem usar os serviços e não conseguem estacionar seus carros para tal. - Perigos na Avenida Portugal - A Avenida Portugal e sua continuidade com Rua Arariboia é uma via extensa com quase nenhum controle de velocidade. Isso resulta em motoristas/motociclistas trafegando a velocidades extremamente altas, colocando em risco a vida de pedestres e demais condutores. Destaco também o cruzamento dessa Rua Arariboia com a Rua Abel Scussiato, que deveria contar com uma rotatória. Atualmente, há placas indicando proibição de conversão, mas, sem fiscalização, essas placas são ignoradas e uma foi removida, obrigando motoristas que respeitam a sinalização a se arriscarem. É necessário fazer um estudo e investir em redutores de velocidade, passagens elevadas, rotatórias e até mesmo semáforos como existe no bairro Guaratuba que tem fluxo de veículos tão intenso quanto os da Avenida Portugal, Rua Arariboia e Abel Scussiato em Colombo. - Problemas com estacionamento e circulação em outras vias - Nas demais ruas, como é o caso da José Maria da Silva Paranhos, entre tantas outras, a ausência de regulamentação de estacionamento gera confusão, com veículos estacionados dos dois lados, dificultando a passagem de outros carros e prejudicando o fluxo geral do trânsito. - Lombadas despadronizadas e insuficientes - Algumas ruas possuem lombadas duplicadas, enquanto outras vias, que claramente necessitam de redutores de velocidade, não contam com nenhum. A justificativa da prefeitura de que as lombadas não podem ser instaladas por questões de lei estadual evidencia a necessidade de revisão e adequação legislativa. - Inação da coordenadoria municipal de trânsito - Colombo conta com uma coordenadoria de trânsito. No entanto, mesmo após mais de seis anos de reivindicações pontuais, absolutamente nada foi feito para resolver os problemas apresentados. - Dessa forma, solicito que a Assembleia Legislativa do Paraná analise a possibilidade de alocar recursos do orçamento para as seguintes ações: - Implementação de fiscalização regular do trânsito no município de Colombo; - Regulamentação de estacionamentos em áreas críticas; - Construção de rotatórias e redutores de velocidade em pontos estratégicos da Avenida Portugal e no cruzamento da Rua Arariboia com a Rua Abel Scussiato que segue no outro lado como Rua Maria de Lurdes dos Santos; - Instalação e padronização de lombadas; - Campanhas de conscientização e fiscalização para garantir o cumprimento das leis de trânsito. - Parte da população consciente de Colombo, há anos, sofre com um trânsito desordenado e perigoso. Uma solução efetiva exige investimentos concretos e fiscalização rigorosa para transformar essa realidade. - Conto com o apoio e a atenção desta Casa para direcionar recursos e esforços que tragam mais segurança e organização para o nosso município	20/11/2024 21:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tapira	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 21:19
Fazenda Rio Grande	Pagar a data-base de nós professores e demais servidores públicos já que faz um bom tempo que não recebemos e por isso mesmo estamos tentando no STF aquilo que é nosso ppr direito e está sendo negado.	20/11/2024 21:19
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	20/11/2024 21:18
Antonina	Pagamento da data base para o funcionalismo público	20/11/2024 21:18
Londrina	1- Revisão da tabela salarial dos agentes de apoio. 2- Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do Estado.	20/11/2024 21:16
Moreira Sales	Pagamento da data base retroativo para todos os professores ativos e inativos e também para os servidores	20/11/2024 21:14
Irati	Pagar a data-base dos professores do PR.	20/11/2024 21:13
Londrina	Pagar a nossa reposição salarial de mais ou menos 50% e continuar na folha de pagamento...nada mais justo	20/11/2024 21:12
Curitiba	Realizar o pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos	20/11/2024 21:12
Maringa	Através do orçamento que vai ter as votações queria que cria-se a Auditoria da Dívida Pública do Paraná.	20/11/2024 21:10
Santa Cruz de Monte Castelo	Data base dos servidores.	20/11/2024 21:08
Uraí	Pagamento da data base dos Servidores ativos e inativos.	20/11/2024 21:08
Antonina	Pagar data base e perca salarial e hora atividade para os professores	20/11/2024 21:08
Umuarama	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos	20/11/2024 21:05
Cantagalo	A equiparação salarial com a correção do pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 21:05
Antonina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 21:04
Antonina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 21:04
Curitiba-PR	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos.	20/11/2024 21:01
Campina Grande do Sul	Pagamento da data base dos ativos e inativos da educação	20/11/2024 20:58

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	reposição de toda inflação do governo Ratinho Junior na data base dos servidores ativos e inativos, bem como a implantação do PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL NA TABELA DE VENCIMENTOS	20/11/2024 20:58
Sarandí	Minha sugestão para a LDO de 2025 é aplicação da data base e reposição da inflação aos funcionários e professores das escolas estaduais.	20/11/2024 20:56
Toledo	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 20:55
Curitiba	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 20:55
Umuarama	Investir mais na saúde segurança e principalmente não esquecer da data base dos servidores.	20/11/2024 20:55
Umuarama	Sugiro a criação de Delegacias e patrulhas especializadas em Abigeato. A situação está muito critica neste ponto	20/11/2024 20:54
Curitiba	Valorização de funcionários e professores da educação pública. Pagamento da data base dis funcionários e professores da educação pública do Paraná Melhorar as estradas sob a tutela do Estado	20/11/2024 20:54
Curitiba	Pagamento da data-na de dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 20:54
Campo Largo	Sugiro incluir no planejamento do orçamento anual referente a 2025 , pagamento da data base para os servidores do executivo, ativos e aposentados.	20/11/2024 20:54
Londrina	Que vocês corrija a sacanagem que fizeram com nós agente de apoio das universidades e outros órgãos do governo. Deram um reajuste de 40 a 80 por cento para técnico administrativo e para nós agente de apoio deram uma esmola de 5 por cento. Que vocês deputados e o governo corrijam essa sacanagem que vocês fizeram com nós agente de apoio	20/11/2024 20:54
CURITIBA	Minha sugestão é o pagamento da data base dos servidores da educação que está atrasada.	20/11/2024 20:53
Curitiba	Pagamento da data base dos professores	20/11/2024 20:53
Bituruna	Projeto e asfaltamento da PR 446 entre Bituruna e porto vitória que está em péssimas condições	20/11/2024 20:49
Londrina	1° - revisão da tabela dos agentes de apoio. Obs: o pessoal com o menor salário do estado, ficou de fora dos reajuste que as outras categorias tiveram. 2° - data base .	20/11/2024 20:49
TOLEDO	Data-base para servidor do poder executivo.	20/11/2024 20:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Deus te abençoe e que tua família seja protegida com o manto sagrado! De-nos a oportunidade de ter nossos direitos garantidos para que cuidemos da nossa família. Sou Agente de Segurança Socioeducativo e perdi meu filho ano passado. Minha esposa precisa fertilização in vitro e ainda não temos condições. Precisamos da Data-Base, estamos sem ela faz tempo. Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	20/11/2024 20:48
Curitiba	Pagamento da data base para servidores públicos da educação	20/11/2024 20:48
Curitiba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 20:47
Bituruna PR	Projeto e asfaltamento da pr 446 entre Bituruna e Porto vitória que está em péssimas condições a muito tempo	20/11/2024 20:46
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores-professores.	20/11/2024 20:44
Curitiba	Pagamento data base aos professores ativos e inativos.	20/11/2024 20:43
Tamboara -	Boa noite. Espero encontra-los bem Sugestões para o nosso município * Readequação do acostamento da nossa rodovia 158 Tamboara - PR Motivo: mais segurança para quem transitar na mesma. * Asfalto Rural. Tamboara - PR Estrada Matinagra acesso a rodovia Pr 158 O nosso município não foi beneficiado até o momento com nenhum km. Esse investimento valoriza quem mora na zona rural, facilitaria a movimentação das culturas da nossa região e locomoção em dias de chuva. Moro no sítio desde que nasci tive o prazer de ver cidades como Paranavai cascavel alto Paraná que tem esse benefício. * Incentivo a novas empresas em nosso município. Motivo: Gerar mais empregos, motivar novos moradores a mudar em Tamboara e evitar que os jovens vão embora em busca de novas oportunidades em outras cidades maiores e com mais expectativas. * Asfalto, rede de esgoto e controle de águas pluviais. Nosso município hoje é prejudicado pela falta de projetos urbanos crescimento desproporcional e falta de exigência de asfalto na abertura de novos loteamentos. Isso acaba desvalorizando a cidade, gera riscos de acidentes, isolamento de algumas vias, sobrecarga em outras. Desde já agradeço pela oportunidade, e fico a disposição em caso de dúvidas no caso de alguma ideia ser selecionada.	20/11/2024 20:41
Moreira Sales	Pagamento da data base	20/11/2024 20:41
Pinhais Paraná	Pagamento da data- base para servidores ativos e inativos do pr	20/11/2024 20:40
Paranaguá	Pagar data base	20/11/2024 20:40

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel Pr	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 20:40
Curitiba	Data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 20:39
Ponta grossa	Sugestão, melhorar orçamento da saúde Porque está precária, principalmente aqui em pg. Longas filas para especialistas, exames etc. Pessoas com doenças graves têm que esperar por anos para uma consulta um exame, e quando consegue já não há oque se fazer. Por isso peço a vossas excelências pensar , e se fosse um filho seu?sua esposa sua mãe pai etc; Grato.	20/11/2024 20:38
Londrina	Boa noite prezados! Como sugestão, gostaria de repassar duas necessidades prioritárias, conforme abaixo: 1 - Correção da tabela salarial dos agentes de apoio, pois está muito defasada a com relação as outras classes. 2 - Analisar as solicitações de estudo da data -base, com foco no atendimento a Constituição, pois assim conseguimos acompanhar a inflação anualmente, evitando a desvalorização do salário. Desde já agradeço a oportunidade. Atenciosamente, Gildomar Santos Silva Telefone: (43) 99131-1165	20/11/2024 20:36
Toledo	Sugiero o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional	20/11/2024 20:32
Londrina	Ola. Sugiro que coloquem o projeto para REVISÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DO NIVEL DE APOIO, pois, na última revisão fomos bem desfavorecidos com o enquadramento. Sugiro também colocar no orçamento o pagamento da data base dos servidores do executivo. Desde já agradeço a oportunidade de ter voz e poder ser ouvido pelo poder legislativo.	20/11/2024 20:32
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	20/11/2024 20:32
Bituruna PR	Asfaltamento da PR 446 entre a cidade de Porto vitória e o distrito de santo Antônio do iratim. A PR encontra-se sempre em péssimas condições de tráfego.	20/11/2024 20:28
Curitiba	Sugiro incrementar a segurança	20/11/2024 20:28
Bituruna PR	Asfaltamento da PR 446 entre a cidade de Porto Vitória e o distrito de Santo Antônio do Iratim. A PR encontra-se sempre em péssimas condições de tráfego.	20/11/2024 20:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PONTA GROSSA	Ponta Grossa possui uma saúde cáctica e que não comporta o grande número de habitantes que a cidade possui. É necessário construir novos postos de saúde para acompanhar o crescimento da cidade. O transporte público de longe é um dos piores do Estado.	20/11/2024 20:23
CURITIBA	O pagamento da data-base dos funcionários públicos ativos e inativos. A reposição inflacionária é legal e necessária.	20/11/2024 20:22
Umuarama	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos!	20/11/2024 20:22
Curitiba	Pagamento da data base para os servidores públicos ativos e inativos do Paraná.	20/11/2024 20:21
Curitiba	Pagamento da data base para os servidores públicos ativos e inativos do Paraná.	20/11/2024 20:21
Curitiba	Pagamento da data base para os servidores públicos ativos e inativos do Paraná.	20/11/2024 20:21
Lapa-Pr	Minha cidade Lapa-Pr, faz ligação com Balsa Nova e, Campo Largo através do conhecido Contestado, essa estrada é importante pra nós, porque tem empresas de benificente de grãos principalmente em Balsa Nova (fábrica de óleo vegetal) e, nossos pacientes que são encaminhados pra Campo Largo (por Araucaria) aumentando demais o percurso então para encurtar: -Asfaltar essa via (contestado) e; -Elevar a estrada(manilhando) onde há alagamentos no Rio Iguaçu próximo a essa estrada. Obs: essa via entre Lapa-Pr e Balsa Nova dá apenas 16km ! Segundo projeto: -Porto seco perto da Potencial Bio diesel (trará um grande avanço e, desenvolvimento para as cidades em volta e para a própria Lapa-Pr. Terceiro projeto: -Um ceasa para a cidade da Lapa-Pr, para atender pequenos produtores onde parte da produção irá para a alimentação escolar. Quarto projeto: -temos o leitor da linha férrea na cidade, ligando outras localidades, não há interesse da empresa Rumo colocar trens de passageiros pra nós?	20/11/2024 20:20
Palmeira PR	Olá! Eu me chamo Lucas e sou acadêmico de Serviço Social na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Meu pedido é para que seja implementado projeto de incentivo ao ensino superior para cidades que não existem Universidades públicas. Nós aqui da cidade de Palmeira temos uma taxa baixíssima de jovens e adultos ingressando no ensino superior principalmente pela questão financeira! O transporte é muito caro, o que impossibilita o acesso mesmo na Universidade Pública! E essa é a realidade de diversas cidades do interior do Paraná!	20/11/2024 20:20
Londrina	Pagamento da data base dos servidores.	20/11/2024 20:20
Telêmaco Borba	Ar condicionado nos colégios do estado.	20/11/2024 20:19
Telêmaco Borba	Mais atendimento adequado para os autistas.	20/11/2024 20:18
Londrina	Data base base dos servidores Paraná Revisão tabela servidores do classe Apoio.	20/11/2024 20:18

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Data base base dos servidores Paraná Revisão tabela servidores do classe Apolo.	20/11/2024 20:18
Curitiba	Reposição da inflação do governo Ratinho Junior, com a data base para servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional na tabela de vencimento.	20/11/2024 20:18
Curitiba pr	Pagamento da data-base dos servidores do poder executivo. Reposição salarial dos servidores da educação na integralidade das perdas salariais do últimos anos que somam quase 40%. Valorização da carreira do magistério estadual, com a implementação de correção do piso salarial na carreira e não apenas no salário inicial. Melhoria no atendimento da saúde dos servidores públicos -SAS - como forma de promover a saúde integral dos servidores.	20/11/2024 20:16
Sabáudia	Pagamento da data base dos servidores públicos.	20/11/2024 20:15
Londrina	Promoção para Agente de Segurança Socioeducativo e Data Base.	20/11/2024 20:15
Curitiba	Sugiro inserir no orçamento a construção do novo centro de pesquisa e inovação em ciências forenses da Polícia Científica.	20/11/2024 20:14
LONDRINA	Reposição da base dos servidores ativo e inativo	20/11/2024 20:10
Colombo	O pagamento da reposição de toda a inflação referente ao que cabe ao governo estadual (data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos)	20/11/2024 20:09
Curitiba	Pagamento da DATA BASE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS	20/11/2024 20:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 20:08
Ibipora	Boa noite, Por favor, coloque no orçamento o reajuste salarial dos professores.	20/11/2024 20:06
Cascavel	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 20:05
Curitiba	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos!	20/11/2024 20:05
Ponta Grossa	Ajustar os limites de velocidade das estradas. Acho muito ruim essas mudanças bruscas de velocidade. Um exemplo é no trecho entre Jaguariaíva e Ponta Grossa, pista dupla em boas condições; e ocorre mudança de de 100km/h para 80km/h. Eu não sou criminoso, nunca cometi um crime, sou honesto, pago altíssimos impostos (como qualquer brasileiro) e dependo da minha carteira. Sou vendedor e viajo o estado todo. E recebo multas altíssimas, o que é muito triste. Paguei 1400 reais de multa por ultrapassagem em faixa continua, e como esqueci de identificar o condutor, agora veio uma multa de 2900 reais por não identificar o condutor. Isto é um absurdo. Outro ponto que acho muito ruim é a questão de funcionários do DER estarem multando. Tá muito ruim! O estado virou uma grande fábrica de multas. Bom, sei que existe várias opiniões a cerca da regulamentação das leis de trânsito através do "fazer doer no bolso". Mas desestabilizar as finanças de uma família de bem, definitivamente, eu não concordo.	20/11/2024 20:05
Londrina	1. Revisão da tabela salarial dos agentes de apoio. 2. Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do Paraná.	20/11/2024 20:03
Londrina	Revisão da tabela dos agentes universitários pois está não teve uma revisão justa	20/11/2024 20:01
Cambé	A 7anos sem num centavo	20/11/2024 20:01
Londrina	Gostaria que colocasse no orçamento do ano de 2025, a reposição da inflação dos servidores do Executivo, eles mesmo, que fazem o Estado andar, que atende a população, na área da saúde educação e segurança pública. Pois deve ter isonomia entre os servidores públicos, aproveitando, coloca também no orçamento os atrasados da inflação. Obrigado.	20/11/2024 20:01
Londrina	Gostaria que incluicem a data base servidor da ativa e aposentados	20/11/2024 20:00
CAMBE	1º Revisão da tabela salarial dos agentes de apoio. 2º Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná	20/11/2024 19:58
Londrina	Reposição da data base dos ativos e inativos	20/11/2024 19:58

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Aumentar o salário para a Base da Polícia Militar do Paraná e Corpo de bombeiros. Eles que estão na frente contra a criminalidade,precisam serem bem remunerados.	20/11/2024 19:58
Contenda	Olá tudo bem? Como sugestão eu tenho: _duplicar a rodovia do xisto, de Lapa para Araucária, que é uma bem promessa antiga, na qual é uma via que ocorrem muitos acidentes. _combater a alta poluição nos limites do município de Araucária com Curitiba (CIC), onde as zonas residenciais são bem próximas das inúmeras fábricas existentes, eu acredito que medidas de melhorar tecnologias nessas empresas para diminuir essas poluições, realocar as moradias e aumentar as áreas verdes seria bom. _Plano para despoluição e arborização dos rios do município de Curitiba.	20/11/2024 19:56
São Mateus do Sul	Reposição salarial (data base dos professores ativos).	20/11/2024 19:55
Curitiba	Pagamento do quinquênio aos servidores do Estado, em atraso da época da pandemia que ficou congelado 583 dias .	20/11/2024 19:55
Maringá	Data base para o funcionalismo público	20/11/2024 19:53
Cascavel	Prevê-se a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos estaduais, ativos e inativos, com índices equivalentes aos aplicados aos demais Poderes (Legislativo e Judiciário), como medida imprescindível para a valorização do funcionalismo público. Considerando que os servidores encontram-se há quase sete anos sem qualquer correção salarial, tal medida é essencial para a recuperação do poder de compra, a manutenção da dignidade da classe e o reconhecimento do papel fundamental desses profissionais na prestação de serviços essenciais à sociedade.	20/11/2024 19:53
Cascavel	Prevê-se a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos estaduais, ativos e inativos, com índices equivalentes aos aplicados aos demais Poderes (Legislativo e Judiciário), como medida imprescindível para a valorização do funcionalismo público. Considerando que os servidores encontram-se há quase sete anos sem qualquer correção salarial, tal medida é essencial para a recuperação do poder de compra, a manutenção da dignidade da classe e o reconhecimento do papel fundamental desses profissionais na prestação de serviços essenciais à sociedade.	20/11/2024 19:53
Maceió	Solicito a Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações. Fortalecer a perícia é fundamental para a segurança pública, fortalecendo ainda mais o Estado.	20/11/2024 19:52
Foz do Iguaçu	Pagamento da data-base dos servidores estaduais, tanto ativos quanto inativos. Aplicação do piso nacional da educação com reflexo em toda a carreira docente.	20/11/2024 19:52
Guarapuava	Maior investimento no esporte, e melhoria no campo municipal	20/11/2024 19:49
Guarapuava	Maior investimento no esporte, e melhoria no campo municipal	20/11/2024 19:49
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Estado.	20/11/2024 19:48
Curitiba	Retorno do pagamento da reposição salarial e da data-base de todos os servidores ativos e inativos.	20/11/2024 19:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos, e que as escolas não sejam terceirizadas, porque o custo será maior, se começar a terceirizar tudo, não precisamos mais de governador e nem deputado. Não quero mais pagar impostos se privatizar tudo, não será nem coerente.	20/11/2024 19:47
Curitiba	Redução de gastos, segurança pública, faculdade privada, e outros custeios	20/11/2024 19:46
Umuarama	LOA 2025 com previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	20/11/2024 19:46
Curitiba	Sugiro aumentar o pgto de todos os professores e contratar mais ...professores	20/11/2024 19:44
Paçandu	O município onde moro necessita com urgência de políticas públicas voltadas para a educação e saúde, pois teve um crescimento populacional de grande proporção e não conseguiu se adequar com essa demanda, sendo necessário um orçamento maior para suprir este problema.	20/11/2024 19:44
Guaratuba	Previsão reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos de mais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:44
Curitiba	Pagar data base dos servidores	20/11/2024 19:44
Curitiba	Pagar data base e o retroativo,para professores ativos e aposentados.	20/11/2024 19:43
Casa branca Paraná Distrito de Xambré	Sou moradora no distrito de casa Branca município Xambré Paraná gostaria que fizesse asfalto nas ruas daqui eu moro na avenida mas tem a minha lateral que pega muito pó gostaria muito que fizesse esse alfalto são poucas ruas mas a gente precisa muito porque vem muito pó e passa muitos carros e a casa suja muito gostaria muito que vocês fizessem conto com vocês e estou aqui confiante que vou ser atendida o meu pedido.	20/11/2024 19:42
Casa branca Paraná Distrito de Xambré	Sou moradora no distrito de casa Branca município Xambré Paraná gostaria que fizesse asfalto nas ruas daqui eu moro na avenida mas tem a minha lateral que pega muito pó gostaria muito que fizesse esse alfalto são poucas ruas mas a gente precisa muito porque vem muito pó e passa muitos carros e a casa suja muito gostaria muito que vocês fizessem conto com vocês e estou aqui confiante que vou ser atendida o meu pedido.	20/11/2024 19:42
Londrina	Pagamento da licença prêmio dos servidores ativos e inativos do poder executivo.	20/11/2024 19:42
Guaratuba	Previsão reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos de mais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:41
Londrina	O pagamento da data base de ativos e inativos do servidor público das iees	20/11/2024 19:41
Guaratuba	Previsão reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos de mais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:41
Londrina	Pagamento da data base de ativos e inativos	20/11/2024 19:40

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores	20/11/2024 19:39
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores	20/11/2024 19:39
União da Vitória	Novas iluminações públicas, os bairros tem partes sem luz como na ciclovia do São Cristóvão, fica muito perigoso de andar a noite sem luz, totalmente no escuro.	20/11/2024 19:37
Londrina	Sugiro que pague a data base que é de direito dos servidores	20/11/2024 19:37
Guaratuba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos de mais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:37
Astorga	Duplicação rodovia Iguaracu a arapongas	20/11/2024 19:36
Colorado	Asfaltar a vila rural José Ártico de Colorado parana	20/11/2024 19:36
Bituruna	Asfaltamento na pr 446 entre porto vitória e santo Antônio do iratim , o povo está sofrendo muito com a situação precária da estrada muitos pneus cortados e furados , muitos amortecedores estourados , molas quebradas ,em períodos de chuva se torna muito mais complicado	20/11/2024 19:36
Bituruna	Asfaltamento na pr 446 entre porto vitória e santo Antônio do iratim , o povo está sofrendo muito com a situação precária da estrada muitos pneus cortados e furados , muitos amortecedores estourados , molas quebradas ,em períodos de chuva se torna muito mais complicado	20/11/2024 19:36
Curitiba	O reajuste dos servidores do poder executivo com o mesmo índice do judiciário	20/11/2024 19:35
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores públicos do Estado do Paraná	20/11/2024 19:35
Goioerê	Pagamento da Data Base dos professores ativos e inativos.	20/11/2024 19:35
União da Vitória	O pagamento da database para os servidores do executivo.	20/11/2024 19:33
Curitiba	Gostaria que pagasse a Data Base dos Servidores Públicos, sou professor desde 2017 com muito atraso	20/11/2024 19:29
Curitiba	Gostaria que pagasse a Data Base dos Servidores Públicos, sou professor desde 2017 com muito atraso	20/11/2024 19:29
Curitiba	Gostaria que pagasse a Data Base dos Servidores Públicos, sou professor desde 2017 com muito atraso	20/11/2024 19:28
CASCADEL	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	20/11/2024 19:26

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PONTA GROSSA	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:25
Londrina-PR	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:24
Londrina	Pagamento integral e no período previsto da Data Base anual, incluindo os reajustes atrasados, que remontam a mais de 40% do salário dos servidores.	20/11/2024 19:24
Ponta Grossa	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:23
Toledo	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:22
Curitiba	Reposição salarial dos servidores. Substituir grupo diretivo da SEED e CEE	20/11/2024 19:22
Arapongas	Gostaria de relatar que aqui em arapongas precisamos que mais recursos na área da saúde seja disponibilizado, pois esses dias necessitei de fazer uma ultrassom no ombro devido uma tendinite e fiquei pasmo ao ser informado no posto de saúde que pelo sus demoraria 9 mês. Pois bem paguei 100 particular e fiz, mas fico imaginando um pai de família que precisa sustentar uma casa e não dispõem de tanto recursos espára os 9 meses para fazer um exame simples assim é de ficar indignado com essa situação pois acarnos com tanto imposto e no fim pra nada quem destina recursos do povo na maioria não faz uso do sus e podem pagar com planos de saúde só precisamos do básico garantido em constituição porém nem isso temos.	20/11/2024 19:22
Maringá	Pagamento da data base dos professores	20/11/2024 19:21
Maringá	Pagamento da data base dos professores	20/11/2024 19:21
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:20
Bituruna	Projeto de asfaltamento da pr 446 de Bituruna a Porto Vitoria.	20/11/2024 19:19
Maringá	Porque não pagam o reajuste dos Professores, que estão a mais de 7 anos sem Reajuste, isto sim seria um Dinheiro bem Aproveitado, pois são os Professores que se dedicam, para ensinar os filhos dos outros, muitas vezes mal educados, sem falar que trabalham na Escola, e em casa sem Remunerações ou extras...	20/11/2024 19:18
Curitiba	Pagto da correção da inflação atrasada para os professores ativos e inativos.	20/11/2024 19:17
Telêmaco Borba	Hospital veterinário gratuito	20/11/2024 19:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 19:15
Curitiba	O pagamento da data base para servidores ativos e inativos	20/11/2024 19:14
Campo Largo	Pagamento da data base dos servidores ativos e aposentados	20/11/2024 19:13
Maringá	Garantir recursos para pagar a data-base e o piso salarial do funcionalismo; atualizar gratificações, auxílio transporte e alimentação; realizar o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) e a 1ª Conferência Estadual da Saúde dos Servidores.	20/11/2024 19:10
Curitiba	Incluir a data base dos professores no orçamento de 2025, pois está com defasagem de mais de 40 por cento.	20/11/2024 19:08
CURITIBA	Pagar a data base dos servidores do poder executivo	20/11/2024 19:03
Curitiba	Pagamento da data base dos ativos e inativos	20/11/2024 19:02
Curitiba	Reposição salarial para os funcionários públicos principalmente ao professores. Criar um vale refeição ao professores através de decreto. Criar um decreto autorizando ao professores se alimentar com a refeição do colégio. Pois se o secretário para fazer propaganda pode comer na escola porque o professor que ensina e se dedica aos alunos não pode. Criar	20/11/2024 19:01
Curitiba	Data base dos professores ativos e inativos.	20/11/2024 19:00
cascavel	Contratação de novos peritos criminais para melhores julgamentos pelo interior do Estado. Carece de muitos peritos, pois a quantidade hoje está muito abaixo do ideal. Existem longas distâncias e consequente grandes esperas na chegada dos peritos até os locais de crime, o que prejudica uma efetiva análise do caso e descobrimento da verdade. Infelizmente, a sensação de insegurança e impunidade está cada vez maior e as provas técnicas produzidas por peritos criminais acelera todo o processo judicial, refletindo na vivência da sociedade.	20/11/2024 18:57
Curitiba	Pagamento dos servidores ativos e inativos!	20/11/2024 18:56
Londrina	Pagamento da data base dos servidores, ativos e inativos.	20/11/2024 18:56
Toledo	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 18:55
Curitiba	Pagamento da data-base aos professores.	20/11/2024 18:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Coronel Vivida - Pr	Melhores estradas no interior, melhores políticas e incentivos para os produtores de leite. Isenções de impostos nos produtos para produção de leite, baixando assim o custo de produção, para podermos ficar mais competitivos no mercado. Taxar a importação de leite e seus derivados.	20/11/2024 18:54
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Estado.	20/11/2024 18:54
Francisco Beltrão	Pagamento da data base dos funcionários públicos - professores	20/11/2024 18:53
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 18:53
Londrina	Pagamento da database dos servidores públicos	20/11/2024 18:51
Londrina	1)-Estabelecer dotação orçamentária para o cumprimento dos reajustes salariais nas respectivas datas-bases referentes remunerações de técnicos administrativos e docentes das universidades estaduais, 2)- Estabelecer dotação orçamentária para o pagamento das licenças especiais na Universidades Estaduais; 3)- Estabelecer dotação para asfaltamento e recuperação nas vias rurais do Município de Londrina.	20/11/2024 18:51
Francisco Beltrão	Confirmação recebimento/ Sugestão para Orçamento 2025.	20/11/2024 18:47
Borrazópolis	Pagamento da data base do servidor ativo e inativo.	20/11/2024 18:43
Penapolis	Pagamento já, de todas as nossas datas bases de 2017 até 2024. Ministro Fachin pesquisou as reservas do estado do Paraná, afirmando no processo que essa dívida é nosso patrimônio. A sentença do Ministro Fachin é para pagamento imediato. Porém, infelizmente, o Ministro Gilmar pediu vistas ao processo. Mais 90 dias de espera, não creio que ele irá devolver e votar a favor de nós, todas as categoria de servidores públicos do Paraná. Se há recursos, nossa esperança é que a Comissão do Orçamento, fazendo as contas do que o governo nos deve, inclua esse valor no orçamento de 2025.	20/11/2024 18:43
Bituruna PR	Projeto e asfaltamento da pr 446 entre Bituruna e Porto vitória	20/11/2024 18:40
Paranavaí	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 18:38
Cascavel-PR	data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	20/11/2024 18:33
Cascavel	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 18:32
Fazenda Rio Grande	Asfaltamento da PR 446 entre a cidade de Porto vitória e o distrito de santo Antônio do iratim. A PR encontra-se sempre em péssimas condições de tráfego.	20/11/2024 18:32
Londrina	Pagamento da data base dos Servidores Ativos e Inativos	20/11/2024 18:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento de data base com alicota e implantação igual para os três poderes do Estado!	20/11/2024 18:31
São Carlos do Ivaí	Vote para ajudar os funcionários	20/11/2024 18:30
Campo Mourão	Pagamento da data base para os funcionários estaduais principalmente para os professores.	20/11/2024 18:29
Curitiba	Conceder aos funcionários das escolas públicas do PR a data base prevista em lei. Obrigado	20/11/2024 18:28
Guaratuba	Sugiro pagar data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 18:26
Maringá	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 18:26
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores do executivo, ativos e inativos.	20/11/2024 18:23
santa helena	Pagamento da Data Base dos Servidores Públicos do Paraná	20/11/2024 18:20
Curitiba	Em relação aos professores e profissionais da educação melhoria no salário e direito a vale alimentação.	20/11/2024 18:20
Curitiba	Pagar valores devidos de data base aos professores(as) do estado do PR, tanto ativos como inativos.	20/11/2024 18:19
Curitiba	Repór as perdas salariais dos servidores aposentados. Há vários anos sem reajuste.	20/11/2024 18:18
CURITIBA S	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 18:16
Maringá	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 18:14
Londrina	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 18:13
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos do estado	20/11/2024 18:11
Telemaco Borba	Incluir a data base de salários para servidores ativos e inativos.	20/11/2024 18:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Sugiro a destinação de recursos para a contratação de Técnicos de Perícia Oficial para a Polícia Científica. Cabe observar que a Lei Complementar 258/2023 estabeleceu o número de 451 cargos para esta função, e atualmente apenas 150 estão preenchidos. Com as mais recentes contratações, serão preenchidos mais 132 postos de trabalho. Ainda assim, a defasagem será de 169 Técnicos de Perícia. Cabe ressaltar a elevada importância que a Polícia Científica tem para a segurança pública do Estado, contribuindo para a resolução de crimes. Importante destacar que existe um plano de capilarização dos serviços da Polícia Científica para o interior do Estado, para as cidades menores, e isso demandará efetivo. Cito como exemplo a situação da cidade de Irati, onde já há o terreno cedido para a Instituição, e de Telêmaco Borba, que já está no mesmo processo de doação do terreno para a instalação da Unidade da Polícia Científica. Sabemos que já é histórico o problema de falta de pessoal na estrutura da Polícia Científica, e isso causa diversos transtornos para a população. Atrasos em liberação de corpos é constantemente relatado pela população, bem como as perícias no geral demoram muito tempo para serem feitas. Por tudo isso, solicito que seja dada especial atenção para direcionar orçamento para a contratação de Técnicos de Perícia para a Instituição, observando que já há um concurso vigente e com candidatos aguardando apenas para serem convocados.	20/11/2024 18:10
Francisco Beltrão	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	20/11/2024 18:10
Cambará	Pagamento da data base dos professores. Ajustar o salário dos professores de acordo com a infração dos anos que não recebemos .	20/11/2024 18:09
Iracema do Oeste	Minha sugestao é o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 18:09
Londrina	Incluir e efetuar o pagamento na data-base dos salários dos Servidores ativos e inativos.	20/11/2024 18:09
Guaratuba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 18:07
Maringá	Data base jamais deixar de ser paga	20/11/2024 18:07
Maringa	Correção da nossa tabela salarial	20/11/2024 18:05

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Folha, 1º de maio de 2027: "Paraná espera 1 milhão de fãs de clubes para campeonato anual de fisiculturismo" GI, 2 de maio de 2027: "Pinheirão vira Grande Maçã e transmite partida de fisiculturismo a mais de 100 países" Gazeta, 3 de maio de 2027: "Real Madrid vs. Yankees abre hoje temporada da Muscle Flexing League" Valor, 4 de maio de 2027: "Turismo esportivo de luxo aterrissa em Curitiba com investimento de R\$16 bi" Convido os nobres parlamentares a pensarem Curitiba como pólo irradiador da 5ª Revolução Industrial. Uma revolução de músculos! Recursos com royalties das privatizações da Copel e da Celearp podem ser direcionados para que o Governo do Paraná se torne o grande acionista dos direitos comerciais e intelectuais da maior novidade esportiva do século 21. Nossa amada capital como centro global do fisiculturismo por equipes. O autor da presente sugestão de emenda tem 36 anos, é natural de Curitiba, jornalista especialista em televisão e esporte (UFPR, PUCPR, RPCTV, UP), mestre em tecnologia e sociedade (UTFPR), fisiculturista amador (NPC) e servidor com 15 anos de vivência em contas públicas, privadas e patronais (TCEPR, BB, TRT9). Dedicou metade de sua vida ao fisiculturismo amador. Concebeu nova abordagem para competições de fisiculturismo. Nova maneira de exibi-las como esporte, arte e negócio, focando principalmente na televisão, públicos mais amplos, patrocínios maiores e maior lucro. O padrão de partida de fisiculturismo em equipe que desenvolveu está alicerçado em plano de negócio para campeonato, começando talvez em 2027. O plano dialoga com 3 grandes obras de infraestrutura urbana de Curitiba. A pista do Aeroporto Afonso Pena para vãos internacionais. A revitalização do centro velho para a "Times Square" curitibana (Pine Square?). E a desapropriação do Pinheirão para centro multi-eventos. Há 2.860 atletas de 127 nacionalidades listados para participar do campeonato, que se intende seja anual, de maio a setembro, ao longo de 20 semanas. Caso haja interesse, o Governo do Paraná e o Grupo Massa podem entrar como principais parceiros público e privado licenciantes do formato competitivo (Atlas - Δ), e Curitiba S/A, Ligga e BRDE, como principais acionista, patrocinador e financiador da empresa (Muscle Flexing League - MFL) intermediadora dos direitos de imagem e do passe dos atletas no âmbito do campeonato. Curitiba pode assim abrigar, a partir de 2027, mercado de luxo esportivo, tornando-se referência no circuito desse esporte a nível global. A MFL objetiva reunir 64 das franquias esportivas mais prestigiosas, bem-sucedidas e vitoriosas do Ocidente (Pinheirão) e cerca de 144 marcas icônicas e lucrativas de perfil internacional (Pine Square), atraindo anualmente 1 milhão de turistas (Afonso Pena). Grande movimento pelo, para e com o esporte em nossa cidade e Estado. O projeto estrutura captar cerca de £ 2.189 bilhões anuais crescentes de investimento estrangeiro em torno do campeonato. Estima-se Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) variando de 295% a 524% (43% a 74% anualmente), já ajustado à inflação e às taxas de juros. Portfólio atrativo ao Paraná como Estado-Investidor. Nesse sentido, dentro do orçamento de investimento de R\$ 3.1 bilhões da LOA 2025, sugere-se a destinação do equivalente a R\$ 112.999.385,00 (considerando U\$ 1 ≈ R\$ 5,75; o equivalente a \$ 19.652.067) na aquisição pelo Governo do Estado do Paraná de: - 50% dos direitos comerciais e intelectuais, inclusive de licenciamento global futuro, do formato de fisiculturismo por equipes (Atlas) a nível de clubes; - plano de negócio da Muscle Flexing League; - minuta do formato Atlas de partida de fisiculturismo; - lista de 2.860 atletas de fisiculturismo; - consultoria para implementação do negócio junto a interlocutores privados internacionais.	20/11/2024 18:05
Curitiba	Pagar a data base dos professores da ativa e aposentados	20/11/2024 18:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagar a data base dos professores da ativa e aposentados	20/11/2024 18:05
Maringá	Boa tarde, para 2025 espero que o reajuste no salário dos servidores esteja garantido. Toda a população é bem atendida pelos servidores públicos e como tudo tem reajuste, nada mais justo do que garantir o reajuste aos servidores.	20/11/2024 18:04
Piraquara	Pagamento da Data Base dos Militares Estaduais. Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.	20/11/2024 18:03
Maringá	Pagamento da data base dos servidores do Estado, ativos e inativos...	20/11/2024 18:03
Cambara PR.	Definição da nossa data base urgentemente já não é sem tempo aguardando.	20/11/2024 18:00
Lobato	Pagamento das correções salariais dos servidores do executivo estadual.	20/11/2024 17:56
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 17:54
Curitiba	Pagamento da data_base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 17:54
Curitiba	Data base para os servidores ativos e inativos - professores	20/11/2024 17:52
Maringá	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Incluir os acadêmicos no piso.	20/11/2024 17:50
Guarapuava	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 17:48
Toledo	Inserir na LOA a Reposição salarial da Educação.	20/11/2024 17:48
FAZENDA RIO GRANDE	Sugiro pagar a data base atrasada dos professores	20/11/2024 17:45
Toledo	Prever no orçamento de 2025 a reposição salarial, que está com uma defasagem considerável, os servidores não merecem esse descaso.	20/11/2024 17:43
Apucarana	Pagamento da data base ao funcionalismo público.	20/11/2024 17:42
Curitiba, Parana, Brasil	Pagamento da data base de funcionários e professores ativos e aposentados	20/11/2024 17:41
Cascavel	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 17:41
Telêmaco Borba	Que se reserve, no orçamento, o suficiente para pagar todos os atrasados dos funcionários e professores da rede estadual e a nossa data base. Precisamos de reajuste salarial.	20/11/2024 17:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
MARECHAL CANDIDO RONDON	Aumento isonômico, o mesmo para os três poderes, isso e justiça.	20/11/2024 17:39
Cascavel	Previsão para reajuste salarial dos servidores públicos concursados do executivo estadual nos mesmos moldes dos demais poderes (judiciário e legislativo).	20/11/2024 17:39
Curitiba	O governador valorizou conforme a possibilidade do Estado, alguma classe de funcionalismo em detrimento de outras categorias. O grande exemplo são os militares, afinal salvam vidas e são merecedores. Existe uma classe que está esquecida e também salva vida. Exemplo classe dos médicos e enfermeiros, a área da saúde está muito esquecida do governo, com a grande defasagem salarial que existe em todos os governos, acredito que está na hora de quem enfrentou a COVID ser valorizado também.	20/11/2024 17:38
Colombo	Pavimentação da rua Pedro Poly em Colombo; Reajuste salarial para os educadores infantis; Reajuste salarial dos professores estaduais, pss e QPM.	20/11/2024 17:36
Colombo	Pavimentação da rua Pedro Poly em Colombo; Reajuste salarial para os educadores infantis; Reajuste salarial dos professores estaduais, pss e QPM.	20/11/2024 17:33
Corbélia	Pagamento da data base do funcionalismo público do executivo.	20/11/2024 17:33
Corbélia PR	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos!	20/11/2024 17:32
Pinhais	Pagamento da data base dos professores do estado do Paraná	20/11/2024 17:32
Curitiba	Pagamento da data base para ativos e inativos	20/11/2024 17:29
Laranjeiras do Sul	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 17:28
Foz do Iguaçu	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	20/11/2024 17:25
Telêmaco Borba	Pagamento da data base os professores do Estado. Pagamento da perda salarial aos servidores do Estado .	20/11/2024 17:22
Siqueira Campos	Licença especial como sempre foi a cada 5 anos, pagamento da data base.	20/11/2024 17:20
Laranjeiras do Sul	Data base e pagamento dos retroativos dos servidores públicos em 2025	20/11/2024 17:18
Laranjeiras do Sul	Data base e pagamento dos retroativos dos servidores públicos em 2025	20/11/2024 17:18
TOLEDO	Pagamento dos reajustes dos funcionários públicos em atraso referente a inflação dos últimos seis anos para ativos e inativos e a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	20/11/2024 17:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagar os retroativos da data base dos servidores publicos estaduaus ativos e aposentados	20/11/2024 17:17
Colorado	Que Deus abençoe os salários de vcs	20/11/2024 17:16
Telêmaco Borba	Sugiro que seja incluído no orçamento, o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 17:16
Cascavel	Pagamento da Data base dos funcionários públicos do Executivo.	20/11/2024 17:10
Foz do Iguaçu	Cumpram a lei, e paquem a DATA BASE.	20/11/2024 17:07
Peróbal	Pagamento da data base.	20/11/2024 17:05
Corbélia	Pagamento da Data base dos funcionários públicos do Executivo.	20/11/2024 17:00
CURITIBA	Data base para os professores e equiparação com os demais cargos de nível superior do estado.	20/11/2024 16:59
Cascavel	Pagar data base aos servidores da educação	20/11/2024 16:58
Lapa	Data base para os funcionários públicos.	20/11/2024 16:58
União da vitória	Os aposentados querem sabe da data base .aposentado . Merecem já que trabalhamos eu 40 anos de trabalho pra agora .não ter a data base aumento merecido .merecemos nosso direito . Queremos aumento de todos esses anos que não tivemos e por merecer' . Gastamos em remédios também comemos .	20/11/2024 16:58
União da Vitória	Colocar no orçamento o pagamento da data base do professores ativo, eeinativos e lpwnr	20/11/2024 16:55
Francisco Beltrão	Pagamento da data base para os professores	20/11/2024 16:47
Curitiba	Para valorização e justiça de um setor: Pagamento da Data Base para todos os servidores, principalmente aos Professores (incluso PSS) e todos da Educação, que estão desvalorizados há tempos.	20/11/2024 16:47
União da Vitória	Pagamento da data-base dos servidores do Poder Executivo. Défásagem salarial de 40% devido ao não cumprimento da lei desde 2017!!	20/11/2024 16:45
Bocaiuva do sul	Data base	20/11/2024 16:43
BOCAIUVA DO SUL	Data- base dos servidores.	20/11/2024 16:42
Telêmaco Borba	Pagamento do data base dos servidores públicos ativos e inativos	20/11/2024 16:40
PR.	Previsão do reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	20/11/2024 16:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Incluir data base dos servidores ativos e inativos, pagamento perdas salariais e precatórios pendentes	20/11/2024 16:31
Coronel Vivida	Reposição a perda salarial para os funcionários públicos da ativa e aposentados. Na minha cidade precisa de saneamento. No interior adequação de estradas. Verbas para os agricultores construírem barrações melhorarem a estrutura na sua propriedade.	20/11/2024 16:30
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 16:30
Cambará	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos!	20/11/2024 16:26
Toledo	Inserir na LOA recursos para a reposição salarial da educação.	20/11/2024 16:26
Corbélia	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 16:24
Araucária	Data base já	20/11/2024 16:23
Curitiba	Pagamento da data base dos professores.	20/11/2024 16:20
CAMBARA	Data base professores	20/11/2024 16:19
Jaguapitã	Pagamento da data base para professores e ativos e inativos	20/11/2024 16:19
Jaguapitã	Pagamento da data base para professores e ativos e inativos	20/11/2024 16:19
Cascavel	Incluir no orçamento de 2025 o pagamento da data base dos funcionários públicos.	20/11/2024 16:19
Curitiba	O governo pagar todos processos ganhos em todas instâncias, nenhum governo assume a devolução do dinheiro dos educadores.	20/11/2024 16:17
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos professores. Não existe educação de qualidade com professores mal remunerados	20/11/2024 16:15
Londrina	Pagamento na data-base para professores ativos e aposentados	20/11/2024 16:15
Londrina	Pagamento da nossa data base, e reajuste salarial em nossa data base	20/11/2024 16:13
Curitiba	Acertar segundo a legislação, a data-base e o piso salarial dos profissionais de educação.	20/11/2024 16:13
Curitiba	Fazer o pagamento regularmente da data base aos servidores da educação.	20/11/2024 16:13
Corbélia	Pagando data base servidores	20/11/2024 16:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Aumento de salário para os professores da rede pública.	20/11/2024 16:08
Londrina	Que seja realizado o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 16:08
Londrina	Que seja realizado o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 16:08
Londrina	Que seja realizado o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 16:07
Curitiba	Pagamento da Data-base dos servidores.	20/11/2024 16:07
Siqueira Campos	Pagamento data base	20/11/2024 16:07
Toledo	Pagamento da data base dos servidores da educação e outros. Nosso salário está defasado. Muitos anos sem receber nada. Olhem por nós aposentados.	20/11/2024 16:06
Corbélia	Data Base dos servidores	20/11/2024 16:05
Campo mourao	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos, assim como o cumprimento das 7 horas atividades em nas 20 aulas.	20/11/2024 16:05
Ponta Grossa	Pagar a database dos servidores!!!!	20/11/2024 16:04
São Paulo	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma medida essencial para atender às crescentes demandas da segurança pública e aprimorar o sistema de justiça. Com as novas construções das Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), torna-se imprescindível ampliar o quadro de profissionais capacitados para operar nesses espaços, garantindo maior eficiência nos processos de investigação e perícia. Além disso, o déficit atual de Peritos Criminais compromete significativamente o andamento de investigações, gerando atrasos na elucidação de crimes e na aplicação da justiça. A expansão do número de vagas não apenas atende a essa necessidade emergencial, mas também contribui para reduzir a sobrecarga de trabalho sobre os profissionais já atuantes, promovendo maior agilidade e qualidade nas análises técnicas. Por fim, essa iniciativa representa um importante investimento na segurança pública. Um quadro ampliado e bem estruturado de Peritos Criminais fortalece o combate à criminalidade, assegura provas técnicas confiáveis e colabora diretamente para a construção de uma sociedade mais segura e justa.	20/11/2024 15:59
Curitiba	o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 15:55
Curitiba - Paraná	Sugiro a Vossas Excelências senhoras deputadas e deputados que coloquem no orçamento de 2025 o pagamento da data-base dos professores e funcionários da ativa e aos inativos das escolas públicas do Estado do Paraná.	20/11/2024 15:52
Ponta Grossa	Minha sugestão que acho caberia redução de salário deputados estaduais,talvez diminuir o número de deputados e também diminuir salários do judiciário. colocar dinheiro na segurança pública	20/11/2024 15:52

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sugiro o pagamento de data-base do funcionalismo público.	20/11/2024 15:46
CURITIBA - PARANÁ	Sugiro aos parlamentares do Estado do Paraná que inclua no orçamento de 2025 o pagamento da data-base dos professores e funcionários da ativa e inativas.	20/11/2024 15:46
São Bento do Sul	Como sugestão para a Lei Orçamentária de 2025, apresento a solicitação de ampliação das vagas para Peritos Criminais, pois estes profissionais desempenham um papel fundamental na investigação e resolução de crimes. A perícia criminal envolve o uso de conhecimentos técnicos e científicos para esclarecer questões relacionadas à dinâmica de um crime, determinar causas de morte, identificar a presença de substâncias ilícitas ou analisar evidências materiais, como armas e documentos. Desta forma abarca inúmeras formações de peritos criminais, não apenas médicos legistas, mas sim demais peritos para atuar direto em cenas de crime e acelerar a elucidação dos mesmos. Atualmente julgo importante que o Quadro Próprio dos Peritos Oficiais (QPPO) seja composto com mais peritos da área 9, pois estes possuem uma formação generalista como Enfermagem e Fisioterapia, e ambas as formações possuem habilidades técnicas e profissionais para atuação em campo bem como em laboratórios. Esta ampliação será uma medida essencial para atender às crescentes demandas da segurança pública e aprimorar a eficácia do sistema de justiça. Com a implementação das Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), torna-se ainda mais necessário aumentar o número de profissionais qualificados nesses centros, garantindo maior precisão e agilidade nos processos investigativos e periciais. O déficit atual de Peritos Criminais prejudica significativamente o andamento das investigações, resultando em atrasos na solução de crimes e na aplicação da justiça. A expansão das vagas visa suprir essa carência imediata, além de aliviar a sobrecarga de trabalho dos profissionais já atuantes, o que proporcionará maior eficiência e qualidade nas análises técnicas. Essa ação também representa um investimento estratégico na segurança pública. O fortalecimento do corpo de Peritos Criminais assegura provas técnicas mais confiáveis, aumenta a eficácia no combate à criminalidade e contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais segura e justa com sistema de justiça mais eficaz.	20/11/2024 15:43
MANGUEIRINHA	Pagamento dos reajustes dos servidores públicos do executivo. Injustiça, demais poderes terem sido contemplados e descriminação tratamento diferente e desqualificando cidadão por setor.	20/11/2024 15:43
MANGUEIRINHA	Pagamento dos reajustes dos servidores públicos do executivo. Injustiça, demais poderes terem sido contemplados e descriminação tratamento diferente e desqualificando cidadão por setor.	20/11/2024 15:43
MANGUEIRINHA	Pagamento dos reajustes dos servidores públicos do executivo. Injustiça, demais poderes terem sido contemplados e descriminação tratamento diferente e desqualificando cidadão por setor.	20/11/2024 15:42
Curitiba - Parana	Sugiro aos parlamentares que coloque como prioridade no orçamento para 2025 o pagamento da data-base aos professores e funcionários da ativa e inativa das escolas estaduais do Paraná.	20/11/2024 15:41
Maringá	Pagamento da Data-Base dos servidores públicos ativos inativos.	20/11/2024 15:40
Curitiba - Parana	Sugiro aos parlamentares que coloque como prioridade no orçamento para 2025 o pagamento da data-base aos professores e funcionários da ativa e inativa das escolas estaduais do Paraná.	20/11/2024 15:40
Siqueira Campos	Pagar o piso salarial para os servidores públicos (professores ativos e inativos) que estão com grade defasagem nos seus salários.	20/11/2024 15:38
Cambé	Dignidade salarial aos professores com o cumprimento dos direitos, entre eles, a data base	20/11/2024 15:38

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Gostaria de participar como cidadã de SJP e para que possamos construir um novo terminal rodoviário de SJP onde temos como a BR 376 e portal postal ali e assim a anos com sofrimento de usuário do ônibus para várias capital SC e Rio grande do Sul e praias do Paraná e assim usando para a nossa amada capital Curitiba, então pedimos como sugestão para SJP governador Ratinho e aos nobres deputados uma nova rodoviária para SJP .	20/11/2024 15:38
Curitiba	- Propostas de leis que combatam os roubos de cabos de energia e que garantam que as empresas de telecomunicações e energia sejam responsáveis pela manutenção dos cabos e responsabilizados por cabos que ficam caídos pelas ruas. - Políticas públicas que consigam reduzir o número de moradores de rua. A insegurança, problemas com lixo e higiene e a dificuldade de pegar ônibus nos pontos da cidade estão crescendo assim como a quantidade de moradores de rua.	20/11/2024 15:35
Foz do Iguaçu	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	20/11/2024 15:35
CURITIBA PR	SUGIRO A LEGALIZACAO E DATA BASE, DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA PUBLICA DO PARANA ,BEM COMO DE TODOS OS FUNCIONARIOS PUBLICO DO ESTADO DO PARANA.	20/11/2024 15:35
CURITIBA PR	SUGIRO A LEGALIZACAO E DATA BASE, DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA PUBLICA DO PARANA ,BEM COMO DE TODOS OS FUNCIONARIOS PUBLICO DO ESTADO DO PARANA.	20/11/2024 15:34
Lapa	Databse dos funcionários públicos	20/11/2024 15:30
Borrazópolis	Pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos, pois está defasado há anos.	20/11/2024 15:28
Cascavel	Governo do Estado deve pagar as reposições salariais aos servidores do poder executivo, dos últimos 7 anos,conforme pactuado com o funcionalismo. Servidores perderam 50% do poder de compra neste período!	20/11/2024 15:28
São José dos Pinhais	Pagamento da data base para todos os servidores da ativa e aposentados.	20/11/2024 15:25
São Jerônimo da serra	Pagamento das datas bases em atraso para o poder executivo - classe dos professores. Os demais funcionários receberam.	20/11/2024 15:24
Laranjeiras do sul	Orçamento para DATA BASE dos servidores	20/11/2024 15:24
Curitiba	Data base para servidores ativos e inativos Grato	20/11/2024 15:23
São José dos Pinhais	Pagamento de data base para os Servidores da Educação do Paraná	20/11/2024 15:21
União da Vitória	Mais vagas de emprego	20/11/2024 15:20
Curitiba	Que nesse orçamento para 2025 o funcionalismo público paranaense seja lembrado e tenha o tão esperado e merecido reajuste salarial. Que o governo respeite uma categoria muito injustiçada.	20/11/2024 15:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
União Da Vitória	Peço encarecidamente a correção da Data Base para professores e funcionários da ativa e aposentados.	20/11/2024 15:16
Curitiba	O pagamento da data base devida aos professores da rede estadual.	20/11/2024 15:16
Londrina	Por favor, não esqueçam o orçamento da nossa data base	20/11/2024 15:16
São Pedro do Paraná	Instalação de saneamento básico	20/11/2024 15:13
Telemaco Borba	Sugiro a inclusão do orçamento do pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 15:10
Tibagi	"Que seja incluído no orçamento, o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos."	20/11/2024 15:09
Irati pr	Dar continuidade ao asfalto da comunidade de Pinho de baixo até a comunidade de São Miguel	20/11/2024 15:07
Toledo	Pagamento de toda reposição salarial do governo Ratinho. Retorno da data base pra todos os funcionários ativos e inativos	20/11/2024 15:07
Curitiba	Pagar a DataBase dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 15:07
Curitiba	Janeiro, mas de todo ano, não cada 10 anos Servidores estão endividados	20/11/2024 15:06
Telemaco Borba	Colocar no orçamento de 2025 o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos da Educação.	20/11/2024 15:05
São José dos Pinhais	Reajustes (data base) para os servidores do executivo .	20/11/2024 15:01
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores do executivo.	20/11/2024 15:01

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta grossa	Por meio desta comunicação, gostaria de apresentar uma proposta voltada à Lei Orçamentária Anual de 2025, visando abordar uma problemática séria que afeta o Instituto Médico Legal (IML) de Ponta Grossa e, consequentemente, a população da região dos Campos Gerais. Atualmente, o IML de Ponta Grossa enfrenta uma grave escassez de médicos legistas, o que traz implicações severas, como a lentidão na liberação dos corpos para sepultamento, aumentando o sofrimento das famílias enlutadas. Além disso, os atrasos na realização de exames de corpo de delito, incluindo lesões corporais, prejudicam as vítimas de crimes que já se encontram em situações vulneráveis, tanto física quanto emocionalmente. É importante ressaltar que Ponta Grossa é o principal responsável pela demanda de necropsias de diversas cidades vizinhas que não possuem seus próprios IMLs. Essa centralização intensifica a carga de trabalho e agrava os desafios resultantes da falta de profissionais. Embora esteja em andamento a ampliação da sede da Polícia Científica do Paraná na cidade, sem um aumento no número de médicos legistas, essa nova estrutura poderá não ser utilizada de maneira eficaz, transformando-se em um "elefante branco". Diante disso, sugiro que a Lei Orçamentária Anual de 2025 destine recursos para incrementar o quadro de médicos legistas na unidade de Ponta Grossa. A proposta é que a equipe tenha, no mínimo, dois médicos disponíveis para plantões diários nas necropsias e dois para a realização de exames de lesão corporal, o que possibilitará a diminuição do tempo de espera e a melhoria no atendimento à população. Para viabilizar isso, é crucial que o número de vagas para médicos legistas no concurso público de 2024 seja ampliado, com a criação de pelo menos sete novas vagas para a função de Perito Oficial (Área 1 - Médico Legista), garantindo assim o efetivo necessário para atender às demandas locais de forma adequada. Vale destacar que, apesar de o concurso público de 2024 já estar em processo, ele prevê apenas uma vaga para médico legista em Ponta Grossa, o que é insuficiente para cobrir férias, folgas e escalas dos profissionais em serviço atualmente. Essa situação contrasta com a elevada demanda do município, que serve como um importante polo na região. A problemática tem sido amplamente abordada pela mídia, ressaltando os atrasos na liberação de corpos e as dificuldades enfrentadas pela população, configurando-se como um tema de grande relevância social. Assim, considerando a importância do município e a necessidade de garantir um atendimento de qualidade e eficiente para os cidadãos da região dos Campos Gerais, solicito que a proposta de ampliação do número de médicos legistas no IML de Ponta Grossa seja incorporada à Lei Orçamentária Anual de 2025. Tal iniciativa é crucial para assegurar que a nova estrutura da Polícia Científica atenda adequadamente às exigências locais, além de mitigar o sofrimento das famílias e vítimas que dependem desse serviço vital.	20/11/2024 14:59
Telêmaco Borba	Que seja incluído no orçamento o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 14:54
Siqueira Campos	Com certeza ter dinheiro pra saúde não existe remédios para os pobres..	20/11/2024 14:52
Londrina	Lutar pela data-base	20/11/2024 14:49
Curitiba	Aumentar os salários dos servidores públicos	20/11/2024 14:49
Curitiba	Aumento da data base para servidores do executivo	20/11/2024 14:46
Curitiba	Precisamos de policiais (guardas) 24h nas ruas, em escala obviamente, pois o Centro está muito perigoso à noite. É necessário concursos para contratação desses agentes e colocá-los para atuar nas ruas, principalmente nos pontos com maior circulação de pessoas.	20/11/2024 14:46
Salto do Lontra	Pagamento da data base do Poder Executivo	20/11/2024 14:46

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
União Da Vitória	Pagamento da data base para todos os servidores ativos e inativos	20/11/2024 14:46
Toledo	Pagamento data base servidores professores ativos e inativos.	20/11/2024 14:45
Pinhais	Pague a DATA BASE dos servidores do Estado do Paraná.	20/11/2024 14:44
Toledo	M	20/11/2024 14:43
Bituruna	Asfaltar a estrada de Bituruna a Porto Vitória	20/11/2024 14:43
Curitiba	Sugiro aos senhores deputados e deputadas da assembleia legislativa do Paraná, o pagamento da DATA BASE dos servidores públicos . nativos e inativos .	20/11/2024 14:42
Curitiba	Pagamento da data base dos ativos e inativos dos professores do Paraná.	20/11/2024 14:41
Toledo	Pagamento da reposição salarial de toda inflação do governo Ratinho Junior e Beto Rocha na data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 14:41
Cascavel	Investimento em educação, como mais escolas de ensino integral e aumento do salário base dos professores.	20/11/2024 14:40
Curitiba	Criação de uma UPA no terreno onde está o postinho Ouvidor Pardinho! A UPA atenderá todos os moradores e trabalhadores da região, que precisam sempre se deslocar para lugares longes quando estão doentes e precisam de atendimento médico de urgência! Incluindo atendimento de odontologia aos finais de semana também para urgência e emergência!	20/11/2024 14:38
Atalaia	Data base	20/11/2024 14:37
Ponta Grossa	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. O plano de carreira dos funcionários/servidores da área da educação.	20/11/2024 14:34
Curitiba	Reposição salarial dos professores e funcionários ativos e inativos. É uma forma de recompensar um pouco todo o trabalho que estes profissionais fazem pela população.	20/11/2024 14:28
Maringá	Sugiro que seja colocada em pauta e analisada com carinho, a data base dos servidores estaduais ativos e inativos. Obrigada.	20/11/2024 14:18
Ibiporã Pr	Pagamento na data-base da reposição salarial aos funcionários públicos inativos e ativos do período de todo o governo Ratinho Jr.	20/11/2024 14:17
Foz do Iguaçu	Pagamento da data-base de servidores ativos e inativos.	20/11/2024 14:17
Lapa	Pagamento da data base para ativos e inativos.	20/11/2024 14:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Em primeiro lugar está a saúde,por isso precisamos de hospitais públicos que atenda toda a região metropolitana. Segundo, segurança em praças ,em estádios ,em show em colégios , universidades, faculdade,etc E também investir em educação,desde o jardim de infância,que nenhuma criança fique fora da sala de aula . Coloquei as coisas básicas que no meu entendimento é onde toda a população sente falta. Obrigada	20/11/2024 14:13
UNIÃO DA VITÓRIA	Sugiro que seja paga a data base dos funcionários públicos ativos e inativos.	20/11/2024 14:10
São José dos pinhais não	Não deixar faltar medicamentos farmácia do upa Médicos também	20/11/2024 14:08
União da Vitória	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 14:04
Uniao da Vitoria	Caros deputados coloquem nessa pauta de orçamento para 2025 as perdas salariais do funcionarios publicos aposentados no meu caso da Saude. As Perdas da inflação sao desde 2015 e isso vai ser 10 anos lembrando que nos aposentados contribuímos com 14 % da previdencia e no imposto de renda. Obrigada.	20/11/2024 14:01
Campo Mourão	Colocar no orçamento a correção dos servidores públicos no orçamento, de preferência com o pagamento dos atrasados, uma vez que não tem correção há vários anos. Para ativos e inativos.	20/11/2024 13:59
Curitiba	Pagamento da data-base dos professores	20/11/2024 13:57
Curitiba	Pagto data base servidores ativos e inativos	20/11/2024 13:55
Quatiguá Pr	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos	20/11/2024 13:54
São José dos Pinhais	Pagamento da data base dos professores do Estado.	20/11/2024 13:51
Rondon	Pagamento da data-base dos professores dos professores ativos e inativos.	20/11/2024 13:48
Rondon	Pagamento da data-base dos professores dos professores ativos e inativos.	20/11/2024 13:47
Curitiba	Pagar data base dos servidores estaduais, especialmente dos professores	20/11/2024 13:46
Ibiporã	Aprender mais.....	20/11/2024 13:46
São José Dos Pinhais	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 13:46
Mangueirinha	Pagamento da data-base dos servidores.	20/11/2024 13:45
Curitiba	Respeito a data base	20/11/2024 13:41

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023.	20/11/2024 13:39
	A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	
Castro	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do Estado.	20/11/2024 13:38
União da Vitória	Pagamento da data base e do piso dos professores	20/11/2024 13:38
Curitiba	Reposição e Aumento Salarial Professores pq estão 7 anos sem cumprimento de lei.	20/11/2024 13:38
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Construção mais uma escola especial, próximo ao centro. Construir um túnel trincheira por baixo da nova pista do aeroporto.	20/11/2024 13:38
Londrina	Pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 13:34
São Pedro do Ivai	Incluir no orçamento de 2025 o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 13:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	A cidade de São José dos Pinhais precisa de mais escolas especiais, temos somente uma escola especial na cidade, que é bem afastada do centro da cidade. Tenho dois filhos autistas, um deles também tem deficiência intelectual e precisa de uma vaga na escola especial e não tem. Tem uma fila de espera para vaga na Escola Municipal Madre Paulina. E está escola nem uma quadra esportiva tem, muito menos um ginásio de esportes. Que inclusão é essa? Crianças especiais não têm direito ao acesso ao esporte? Não tem direito a uma aula de educação física com dignidade?	20/11/2024 13:33
	Pinhalão	20/11/2024 13:28
	A construção de Espaços Culturais nas pequenas cidades que ficam afastadas dos grandes centros; O pagamento da data-base é um dever do Estado do Paraná aos servidores da Educação.	
	São Paulo	20/11/2024 13:26
	Pagamento da database dos servidores ativos e inativos	
	São Mateus do Sul	20/11/2024 13:25
	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	
	Curitiba	20/11/2024 13:24
	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	
	Curitiba	20/11/2024 13:24
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	
	Londrina	20/11/2024 13:24
	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Abertura de novos concursos para profissionais de nível superior no sistema penitenciário.	
	Londrina	20/11/2024 13:24
	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Abertura de novos concursos para profissionais de nível superior no sistema penitenciário.	
	Salto do Lontra	20/11/2024 13:24
	Data base e os reajustes da área da educação.	
	Londrina	20/11/2024 13:22
	Pagar a data base dos professores. Colocar ar condicionado nas escolas estaduais.	
	Guarapuava	20/11/2024 13:22
Maringá	Pagar a data base aos funcionários ativos e inativos!!	
	Maringá	20/11/2024 13:21
	A solicitação pelo pagamento da data-base do funcionalismo público estadual do Paraná é uma reivindicação legítima, alinhada aos direitos assegurados aos servidores públicos.	
	Atalaia/PR	20/11/2024 13:19
	Data base dos professores!!!!	
	União da Vitória	20/11/2024 13:19
	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta.	
	Marmeleiro	20/11/2024 13:17
	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!*	
	Ponta Grossa	20/11/2024 13:16
Salto do Lontra	Pagamento da data-base aos servidores públicos ativos e inativos	
	Pagamento da data_base do funcionalismo público, especialmente os educadores	20/11/2024 13:14

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Peço pela data base dos funcionários e professores que há 7 anos sem o reajuste.	20/11/2024 13:13
União da Vitória PR	Pagamento da data base para os profissionais da educação.	20/11/2024 13:11
Guarapuava	Caros senhores deputados Estaduais, gostaria que fosse incluído no orçamento de 2025 a data-base dos professores ativos e inativos. Haja vista, que os salários dos educadores estão cada vez mais desiguais em termos de remuneração em comparação a outros profissionais com a mesma formação acadêmica. Ademais está cada vez mais difícil atrair profissionais para a educação como mostra a dificuldade de encontrar professores enfrentada pela SEED em algumas áreas de formação, pois os salários não são atrativos. Os professores merecem muito pois é notório quão difícil está lecionar nos tempos atuais e nada mais justo que tenhamos um reconhecimento financeiro em prol de nosso imenso valor educacional. Agradeço desde já à vossa consideração em colocar essa pauta no orçamento.	20/11/2024 13:09
Bituruna pr	Queremos o asfalto que liga Bituruna pr a porto vitória pr faz tempo que está projeto mas nunca sai do papel	20/11/2024 13:08
Curitiba	Atualização da data base dos servidores estaduais. (professores inclusive)	20/11/2024 13:07
União da Vitória	Pagamento de data base para servidores ativos e inativos da educação.	20/11/2024 13:07
Piraí Do Sul	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 13:06
União da Vitória	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos da educação	20/11/2024 13:06
Piraí Do Sul	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 13:06
Maringá	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos. Já.	20/11/2024 13:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Assunto: Solicitação de Inclusão do Projeto de Revitalização do Canal Extravaso do Miringuava na LOA 2025 Prezados(as) representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Venho, por meio deste canal de participação, reforçar a importância de incluir no orçamento estadual de 2025 um projeto de revitalização do canal extravaso na região do bairro Miringuava, em São José dos Pinhais. O canal extravaso é uma estrutura essencial para o controle de alagamentos, mas a região continua enfrentando problemas graves devido à falta de infraestrutura adequada. Além dos alagamentos, há um acúmulo significativo de resíduos no canal, o que compromete a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores. Minha sugestão é que o orçamento contemple: 1. Revitalização e despoluição do canal extravaso, com modernização da drenagem para prevenir novos alagamentos. 2. Criação de um parque linear ao longo do canal, com áreas de lazer, ciclovias e espaços verdes, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da comunidade. Essa iniciativa beneficiará não apenas os moradores do Miringuava, mas toda a região, que ganhará em segurança, qualidade de vida e valorização dos espaços urbanos. Compreendo os desafios para viabilizar projetos dessa magnitude, mas acredito que, com planejamento e prioridade, podemos transformar essa realidade e atender a uma demanda tão antiga e necessária. Agradeço pela oportunidade de participar e reforço minha disposição para contribuir com mais informações, caso necessário. Atenciosamente, Douglas Denck Morador de São José dos Pinhais	20/11/2024 13:05
	.Data base servidores inativos e ativos . Concursos para cargos desocupados . Diminuição de número de cargos e diminuição de salários de cargos comissionados.	20/11/2024 13:03
	Pagamento da data base dos professores.	20/11/2024 13:03
	Olá, o que eu peço é a obrigação de saberem Libras em todas as repartições públicas, hospitais, upas, tenho um irmão surdo e vejo como é difícil os profissionais não saberem conversar com ele , isso é uma vergonha cada lugar que ir tem que ter uma pessoa junta pra ajuda . Como que querem que os surdos tenham uma comunicação com essas pessoas se não sabem nem dizer um oi em libras . Então revejam está questão de que médicos , enfermeiros , recepcionista, aprendam a conversar com os surdos . Não vejam me dizer que eles sabem pq não sabem nada , eu sempre estou ao lado do meu irmão e sei o que ele passa. Obrigada se isso mudar daqui pra frente .	20/11/2024 13:01
	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 13:01
Ribeirão do Pinhal	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos	20/11/2024 13:01
Curitiba pr	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 12:57

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Gostaria de pedir encarecidamente que seja pago a perdas inflacionárias, a data base, do funcionário da educação pública das escolas e universidades, da saúde e segurança. Porque esta injustiça que está sacrificando os funcionários?	20/11/2024 12:55
Curitiba	Pagar a data base do funcionalismo público, os ativos e inativos.	20/11/2024 12:55
São José dos pinhais	Incentivo financeiro na carreira dos professores e funcionários das escolas estaduais	20/11/2024 12:52
Curitiba	Atualizar a data base dos funcionários públicos, Principalmente dos professores.	20/11/2024 12:52
Maringa	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	20/11/2024 12:47
Londrina	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	20/11/2024 12:46
Almirante Tamandaré	Data base para o funcionalismo público em geral.	20/11/2024 12:45
Curitiba	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	20/11/2024 12:45
Cianorte	Pagamento da data base para os servidores.	20/11/2024 12:45
Porto União	Pagamento da data base a todos os professores do Paraná.	20/11/2024 12:43
São José dos Pinhais	Boa tarde. É muito bom poder compartilhar minha sugestão para utilizar o dinheiro público. Tenho duas sugestões. A primeira seria a aumentar ou quadruplicar as pistas da BR277 no trecho Urbano entre São José dos Pinhais e Curitiba no trecho entre a Av. Rui Barbosa em São José dos Pinhais até o viaduto no Jardim Botânico. Esse trecho é um transtorno todos os dias com acidentes constantes devido ao grande fluxo de veículos e pouco espaço para transitar. Nas marginais da Rodovia há espaço de sobra para serem feitas mais pistas de rodagem facilitando o fluxo. Sugiro acrescentar mais 2 pistas em cada sentido totalizando 8 pistas. Além disso sugiro uma nova ponte sobre o rio Iguaçu de acesso entre o bairro Ypê e o bairro Cajuru. Isso também ajudaria no acesso à Curitiba. Durante o decorrer dos anos a população aumentou significativamente assim como a quantidade de veículos. E os acessos entre as duas cidades se tornaram insuficientes principalmente em horários de pico. Ficamos na expectativa dessas obras.	20/11/2024 12:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Reposição da inflação de oito anos para os funcionários públicos!	20/11/2024 12:41
Ibiporã	Dar atenção para reposição da data base e o piso nacional do magistério que desde janeiro de 2024 está em vigor e o governo não fez o devido ajuste...	20/11/2024 12:41
União da Vitória	Pagamento da data base dos servidores, implantação e atrasados dos últimos 7 anos.	20/11/2024 12:40
Dois Vizinhos	Por no orçamento um valor destinado para pagamento da data base dos professores e funcionários das Escolas.	20/11/2024 12:38
Ivaipora	Pagamento da data base aos servidores da educação.	20/11/2024 12:38
Londrina	reposição da inflamação de parte dos 7 anos em que os servidores do estado estão congelados	20/11/2024 12:37
Curitiba	Minha sugestão é o pagamento da data base para os servidores ativos e inativos.	20/11/2024 12:36
Curitiba	Minha sugestão é o pagamento da data base para os servidores ativos e inativos.	20/11/2024 12:36
São José dos Pinhais	Pagamento da Data-base atrasada dos funcionários da educação.	20/11/2024 12:35
Curitiba	Pagamento da data base dos professores	20/11/2024 12:34
Paranaguá Pr	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 12:34
União da Vitória	Pagamento da data-base aos servidores.	20/11/2024 12:34
São José dos Pinhais	Solicito o pagamento da data Base.	20/11/2024 12:33
Curitiba	Pagamento da data base dos professores	20/11/2024 12:32
Uniao da vitoria	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos.	20/11/2024 12:32
Carambei	Carambei precisa de mais um acesso próximo o Bairro do Boqueirão, hoje só tem uma entrada, no período das 07:00 horas até às 08:00 horas e das 17:00 horas às 18:00 horas está um caos, está prejudicando a população e as empresas por falta de mais um acesso.	20/11/2024 12:31
União da Vitória Pr	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 12:31
Morretes	Pagamento da data base dos funcionários da educação, Ativos e inativos	20/11/2024 12:30
Curitiba	Pagar a data base dos servidores/professores ativos e inativos.	20/11/2024 12:30

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Telemaco Borba	Pagamento da data base dos servidores estaduais	20/11/2024 12:29
Curitiba	Ampliar política relacionada a moradores de rua, criando regras mais severas para a saída dos moradores da rua, onde estão acamando, o que aumentou muito nos últimos anos, situação degradante que contraz com a imagem que esperamos de Curitiba. A grande maioria necessita de acolhimento, tratamento para dependências químicas, oportunidades de estudo e trabalho. Sei que a FAS faz esse trabalho, porém sem que esse povo saia das ruas. - Outra sugestão é a criação de política de combate à pixação, punindo mais severamente e dando oportunidade de curso de grafite com apoio de empresas e ofertas de trabalho aos grafiteiros formados. - o centro histórico da cidade está muito mal cuidada, algumas ruas viraram antros de prostituição e uso e tráfico de drogas. Prédios abandonados, pichados, invadidos, passando péssima imagem da administração da cidade e comprometendo e desvalorizando o comércio e a vida dos moradores das regiões. - Universidade Federal/ Retórica, uma vergonha. Pichada, mal cuidada interna e externamente. Alunos usando drogas nos espaços da Universidade. Instituição que deveria ser exemplo de cultura e educação. Sugiro campanha para que os alunos limpem, pintem e cuidem da instituição.	20/11/2024 12:29
Curitiba	Aplicar a data base dos professores nativos e inativos.	20/11/2024 12:28
Hora/aula do pedagogo, retorno ?	Rever hora aula do pedagogo e dar um retorno	20/11/2024 12:27
São José dos Pinhais	Investimento na data base dos servidores do Estado.	20/11/2024 12:27
São José dos Pinhais	Pagamento da data base dos professores do Estado.	20/11/2024 12:25
São José dos Pinhais	Pagamento data -base dos professores e funcionarios	20/11/2024 12:24
Curitiba	Incluir no orçamento a aprovação da data base para os servidores da ativa e os inativos	20/11/2024 12:24
Curitiba	Incluir no orçamento a aprovação da data base para os servidores da ativa e os inativos	20/11/2024 12:24
Cianorte	A minha sugestão é o legislativo apoiar os Professores e Professoras desse Estado exigindo o Governo o pagamento da data base, pagar o que deve a categoria; exigir o retorno da jornada de trabalho em hora aula para os Pedagogos.	20/11/2024 12:23
São José dos Pinhais	Data base	20/11/2024 12:23
Jacarezinho-PR	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos, professores das escolas estaduais.	20/11/2024 12:23
São José dos Pinhais	Data base do funcionalismo público	20/11/2024 12:23
Paulo Frontin	Reposição salarial dos servidores públicos em defasagem e investimentos em educação	20/11/2024 12:22

Cidade	Sugestão	Data de Criação
IBAITI	Sou da zona rural... Fazer projeto de lei beneficiando as estradas rurais.... Onde houver subida com 70% ingride ou mais devem ser calçadas com escoamento de água . Temos exemplo como na Serra Grande entre o município de Jacarezinho e Ribeirão Claro que existe a mais de 50 anos.....	20/11/2024 12:19
Sao jose dos pinhais	Data base dos professores	20/11/2024 12:19
Piraquara	Pagamento da data base dos professores estaduais.	20/11/2024 12:18
Nova Esperança do Sudoeste	Colocar no orçamento do Estado a reposição salarial dos professores /funcionalismo do Estado do Paraná	20/11/2024 12:18
Guaratuba	Creio q passou da hora de dar créditos ao agente de sócio educação e a data base também ser revista.	20/11/2024 12:18
Guaratuba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 12:18
São José dos Pinhais	Data base	20/11/2024 12:18
Santo Antonio do Sudoeste pr	Estou reivindicando o valor da nossa "Data Base" que é nosso direito .	20/11/2024 12:17
São José dos Pinhais	Pagamento da data-base ao funcionalismo público, sobretudo aos professores que estão com salários defasados a mais de 7 anos e que recebem os menores salários em comparação com os demais funcionários do serviço público cuja escolarização exigida é o ensino superior.	20/11/2024 12:15
Toledo	Pagamento da reposição da inflação referente ao período do Governo do Ratinho Júnior na data- base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 12:15
Guaratuba	Gostaria que fosse instalado em Guaratuba o Projeto Centro da Juventude. Conheço bem o projeto, trabalhei na SME/Lj Curitiba por um bom tempo e aqui em Guaratuba precisamos de incentivo ao Esporte, ao primeiro emprego, a cursos profissionalizantes, tirar a juventude da rua.	20/11/2024 12:14
Francisco Beltrão	Respeite a Lei e PAGUEM A DATA BASE DOS PROFESSORES.. REPOSIÇÃO DAS NOSSAS PERDAS !!	20/11/2024 12:14
Londrina	Verba para pagar a data base dos servidores.	20/11/2024 12:14
Curitiba	Aumento das consultas médicas especializadas e das cirurgias em geral. Em Curitiba é toda a região metropolitana .	20/11/2024 12:14
Nova londrina	Valorização dos servidores do Executivo , revisão das tabelas, maior investimento em capacitação das funções que atuem.	20/11/2024 12:14
Foz do Iguaçu	Que sejam pagos as reposições ha muito tempo em atraso, dos servidores estaduais, principalmente os professores.	20/11/2024 12:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ubiratã	Data base professores ativos e inativos. Reajuste inflação.	20/11/2024 12:12
CURITIBA	Revitalização do Rio Belém que está desmoronando no Parolin e no Uberaba. Pavimentação das ruas do Uberaba, tem muitas ruas sem pavimentação. SUS PET programa de atendimento gratuito com vacinação dos pets aos usuários do SUS.	20/11/2024 12:12
Mandirituba	Asfalto para ligações do centro de Mandirituba para bairros é muito Pó e barro. Ligação da cidade de Mandirituba com São José dos Pinhais para melhor oportunidade de empregos, e a avenida de indústria entre fazenda rio grande/mandirituba também para melhores oportunidades de emprego.	20/11/2024 12:12
Curitiba	Duplicação da rodovia Garuva a Guaratuba.	20/11/2024 12:11
curitiba	mais segurança nas escolas estaduais,e concurso publico	20/11/2024 12:10
Almirante Tamandaré	Minha sugestão é a construção de um hospital na cidade de Almirante Tamandaré	20/11/2024 12:10
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Saída do bairro novo c , para contorno leste , construir marginal até a fábrica New Holland , pois todo dia o contorno congestiona .	20/11/2024 12:10
Maringá	Ferrovias para cargas e viagens, urgentemente, integrando Maringá a Curitiba e Paranaguá. É muito menos custoso do que a construção de 1km de rodovia. E 50 milhões para construir um hospital suficiente em guaratuba	20/11/2024 12:10
União da Vitória	Pagamento da data base do funcionalismo., no mínimo seria justo para que possamos dar conta dos acréscimos significativos no custo de vida (impostos, alimentação, etc etc)	20/11/2024 12:09
Londrina - Pr	O pagamento da data-base, dos professores estaduais.	20/11/2024 12:08
CAMBÉ	Data-base para o magistério	20/11/2024 12:08
MARINGA	Pagamento da data-base dos servidores públicos do Paraná (ativos e aposentados).	20/11/2024 12:07
Umuarama	Pagamento integral da data base para os servidores nativos e inativos do tribunal de justiça	20/11/2024 12:07
Londrina	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná, em especial dos professores universitários, a fim de garantir o que é legal e justo.	20/11/2024 12:06
União da Vitória-PR	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 12:05
Ponta Grossa	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 12:04
Londrina	Pagamento da data base dos servidores do poder executivo	20/11/2024 12:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São Mateus do Sul	Pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 11:49
Lapa	Pagamento retroativo da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 11:49
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 11:48
Santo Antônio do sudoeste	*O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!*	20/11/2024 11:47
Cianorte	Pagamento da data base dos servidores do executivo.	20/11/2024 11:43
Arapongas	Que seja incluído o reajuste anual do servidor público	20/11/2024 11:42
Centenário do Sul	Pagamento data-base servidores ativos e inativos, atender direitos reivindicados pelos professores, saúde	20/11/2024 11:41
União da Vitória	Pagamento da Data base.	20/11/2024 11:41
Uniao da vitoria	Pagamento da data base dos servidores	20/11/2024 11:41
União da Vitória, PR	Pagamento da data base, ativos e inativos.	20/11/2024 11:41
União da Vitória, PR	Pagamento da data base, ativos e inativos.	20/11/2024 11:41
União da Vitória, PR	Pagamento da data base, ativos e inativos.	20/11/2024 11:41
União da Vitória	Pagamento da data base para os rodeador ex ativos e inativos	20/11/2024 11:40
União da Vitória	Pagamento da data base para os rodeador ex ativos e inativos	20/11/2024 11:40
UNIAO DA VITORIA	Pagamento da data-base dos professores e funcionários da Educação.	20/11/2024 11:39
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores (as) ativos(as) e inativos(as).	20/11/2024 11:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Brasília	Prezados(as) Senhores(as), Por meio desta, venho apresentar uma proposta para a Lei Orçamentária Anual de 2025, com o objetivo de abordar uma grave situação que afeta o Instituto Médico Legal (IML) de Foz do Iguaçu. Atualmente, o IML de Foz do Iguaçu enfrenta uma crise devido à falta de médicos legistas. Essa insuficiência resulta em consequências sérias, como a demora na liberação de corpos para sepultamento, causando sofrimento adicional às famílias enlutadas. Além disso, há atrasos significativos na realização de exames de corpo de delito, como os de lesão corporal, que prejudicam vítimas de crimes já fragilizadas física e emocionalmente. Também há demora na realização de perícias psiquiátricas, que onera a máquina pública, pois causa demora na resposta ao juiz sobre a capacidade de entendimento e de determinação à época do delito assim como o risco de reincidência criminal. É importante ressaltar que Foz do Iguaçu centraliza uma grande parte da demanda das perícias psiquiátricas por ser uma cidade fronteiriça e com várias apreensões e prisões diariamente devido ao tráfico de produtos e substâncias ilícitas, principalmente entre o Brasil e o Paraguai. Essa centralização intensifica a sobrecarga de trabalho e agrava os problemas decorrentes da falta de profissionais. É importante ressaltar a constatação de novas sedes da Polícia Científica do Paraná esteja em andamento no estado, sem um aumento no número de médicos legistas, essa nova estrutura pode acabar sendo subutilizada e onerando os gastos públicos. Diante disso, proponho que a Lei Orçamentária Anual de 2025 inclua recursos para aumentar o efetivo de médicos legistas em Foz do Iguaçu. É necessário que a escala contemple, no mínimo, dois médicos para plantão diário nas necrópsias e dois para exames de lesão corporal e dois médicos para as perícias psiquiátricas, garantindo a redução do tempo de espera e a melhoria do atendimento à população. Para isso, é fundamental ampliar o número de vagas para médicos legistas no concurso público de 2024 cargo de Perito Oficial (Área 1 - Médico Legista), necessário para normalizar os atendimentos e atender às demandas locais. Segundo o censo demográfico de 2022 no estado existem 303 médicos legistas. No entanto, o número ótimo seriam de 2.367. Embora o concurso público de 2024 já esteja em andamento, ele prevê apenas uma vaga para médico legista em Foz do Iguaçu, o que não será suficiente para cobrir férias, folgas e escalas dos profissionais atualmente lotados. Essa realidade contrasta com a alta demanda do município, que é um polo de referência na região. A situação tem sido amplamente divulgada pela mídia, ressaltando os atrasos na liberação de corpos e as dificuldades enfrentadas pela população, configurando-se como um problema de grande impacto social. O déficit atual de Peritos Criminais compromete seriamente o andamento das investigações, resultando em atrasos na resolução de crimes e na aplicação da justiça. O aumento no número de vagas visa suprir essa carência imediata e, ao mesmo tempo, aliviar a sobrecarga de trabalho dos profissionais em atividade, proporcionando maior eficiência e qualidade nas análises técnicas. Essa medida também representa um investimento estratégico na segurança pública. O fortalecimento do quadro de Peritos Criminais assegura provas técnicas mais confiáveis, amplia a eficácia no combate à criminalidade e contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais segura e justa em Foz do Iguaçu.	20/11/2024 11:38
São mateus do sul	Colocar na lei orçamento para data base do profissionais da educação. Para continuarmos sendo a melhor educação do Brasil.	20/11/2024 11:37
Cascavel	Solicitando nossos direitos	20/11/2024 11:37
Porto União	Pagamento do data base de servidores ativos e inativos	20/11/2024 11:37
Maringá	Pagar data base dos servidores da educação	20/11/2024 11:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
MARINGA	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 11:33
União da Vitória	Pagar a data base para servidores públicos na ativa e aposentados.	20/11/2024 11:32
Ponta Grossa	Pagamento data base dos servidores do estado Paraná	20/11/2024 11:32
Rolândia	Pagamento da data base dos funcionários públicos	20/11/2024 11:30
Londrina	Pagamento da data-base de servidores ativos e inativos do estado do Paraná	20/11/2024 11:30
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores.	20/11/2024 11:29
Apucarana	Pagamento da data base dos servidores	20/11/2024 11:28
União da Vitória - Pr	Que o data base seja paga em janeiro de 2025, por estarmos com o salário defasado a muito tempo.	20/11/2024 11:26
SAO MATEUS DO SUL	PAGAMENTO DA DATA BASE AOS SERVIDORES DO ESTADO!! ESTAMOS HÁ SETE ANOS SEM RECEBER A REPOSIÇÃO!	20/11/2024 11:26
São Mateus do Sul	Incluir no orçamento o pagamento da data base dos professores;	20/11/2024 11:25
União da Vitória	Pagamento da data base dos servidores.	20/11/2024 11:24
Maringá	Reajuste salarial dos servidores estaduais! Na área da educação, está compensando mais em ficar em prefeitura do que na rede estadual, passei em um concurso novo no Estado, mas desisti de assumir por causa da baixa remuneração e da falta de perspectiva de reajuste salarial. Assim, mesmo com doutorado, preferi ficar na rede municipal.	20/11/2024 11:24
Uniao da Vitoria	Pagamento da data-base para professores ativos e inativos	20/11/2024 11:23
União da Vitória	Pagamento da Data Base e todos os atrasados retroativos como prevê a Lei.	20/11/2024 11:22
Ponta Grossa	Pagamento da Data base aos desvalorizados servidores públicos do Paraná, os quais estudaram para passar em concurso público e estão prestes a passar fome.	20/11/2024 11:22
Rio azul	Data base funcionalismo público.....ativo e inativo colocar no orçamento.	20/11/2024 11:22
Porto Uniao	Volta da data base para a categoria do magistério	20/11/2024 11:21
Londrina-PR	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos para o orçamento 2025.	20/11/2024 11:18
São Mateus do Sul	Reajuste do funcionalismo público, congelado há 7 anos.	20/11/2024 11:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
União da Vitória	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 11:17
União da Vitória	Reposição salarial desde 2017.	20/11/2024 11:16
União da Vitória	Reposição salarial desde 2017.	20/11/2024 11:16
Porto Vitória	Pagar a data base em atraso dos funcionários da Educação. Estamos com uma defasagem muito grande.	20/11/2024 11:16
Porto Uniao	Data Base servidores	20/11/2024 11:15
Santo Antônio da Platina	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e enatisvis do Paraná	20/11/2024 11:15
PORTO UNIAO	Pagamento de data base de servidores ativos e inativo. Precisamos com urgência nosso salário já está defasado perdemos o poder de compra do básico para viver.	20/11/2024 11:15
União da Vitória	Pague a Data Base ao conjunto dos Servidores Públicos Estaduais, valorize quem serve o povo paranaense todos os dias.	20/11/2024 11:14
Londrina	Reajuste dos salários do professores Estaduais Pagamento de Data Base (atrasados)	20/11/2024 11:14
União da Vitória	Paramento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 11:12
Pinhais	Sugiro o pagamento a garantia do pagamento data-base dos servidores ativos e aposentados (incluindo os do extrajudicial) do executivo, legislativo e judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública	20/11/2024 11:12
Curitiba	Limpeza dos fios que correm pelos postes. Taxa mais baixa para ônibus. Organizar melhor os trajetos de passeio. Manter o pl dos funcionários.f Fazer mais concurso.	20/11/2024 11:11
Pirai do Sul	Maio	20/11/2024 11:11
Curitiba	Ampliação de vagas de Peritos Criminais tendo em visto o déficit de Peritos, comprometendo o andamento de investigações.	20/11/2024 11:11
Londrina PR	Dotação orçamentária para reajuste data base servidores do OPPE _ Poder Executivo	20/11/2024 11:10
São Francisco do Sul	Data base	20/11/2024 11:10
Ponta Grossa/PR	Pagar data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 11:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Previsão no orçamento para reajuste data base do quadro geral QPPE - Poder Executivo	20/11/2024 11:07
Araucária	Melhorar a iluminação pública de Curitiba que está uma Vergonha!! Tome como exemplo a cidade de Araucária!! [REDACTED]	20/11/2024 11:06
Curitiba	Data base para a educação!	20/11/2024 11:05
União da Vitória	Pagamento urgente da data base para o magistério, estando o salário da classe defasado em 42%. Aplicação da lei do piso para o magistério.	20/11/2024 11:05
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores estaduais, ativos e inativos.	20/11/2024 11:04
Curitiba	Estudo para concessão de complexo de rodovias da BR-373 com a BR-158 (Guarapuava a Pato Branco), e da BR-476 com a PR-280 (Lapa a Barracão).	20/11/2024 11:02
Maringá	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 10:59
Curitiba	Data base aos servidores	20/11/2024 10:56
União da vitória pr	Temos o direito da nossa data base , há anos não temos aumento e com urgência , e nosso direito , de receber todos os anos .	20/11/2024 10:55
Ubiratã	- Pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos.	20/11/2024 10:55
Irati-PR	Pagamento da data base dos professores QPM.	20/11/2024 10:54
Ponta grossa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do estado do Paraná.	20/11/2024 10:53
Bituruna PR	Precisamos do asfalto na pr 466 bastante movimento na pr e está em estado precário a empresa responsável pela manutenção nao está cumprindo com o dever muito buraco e pedra grande carro não aguenta suspensão e pneus fico agradecido se ouvirem a voz do povo	20/11/2024 10:53
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 10:52
Curitiba	Corrigir a injustiça histórica e honrar o compromisso constitucional de garantir a data base dos servidores estaduais do executivo com os mesmos índices assegurados aos demais poderes	20/11/2024 10:52
Dois Vizinhos	Pagar a DATA BASE dos servidores ativos e inativos .	20/11/2024 10:52
Curitiba	Pagar data-base dos servidores do executivo - professores.	20/11/2024 10:49
Bela Vista do Paraíso	Data base para os servidores ativos e inativos	20/11/2024 10:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
União da Vitória	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos. Inclui os atrasados.	20/11/2024 10:45
Guarapuava	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários	20/11/2024 10:44
Ponta Grossa	Considerar o pagamento da data-base ao servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo do estado. O quadro contém servidores que efetivamente executam as mais diversas atividades da administração pública do estado. Os servidores não possuem diversos auxílios como vários outros quadros de servidores e agentes públicos, não possuem FGTS, não há seguro. Data-base reconhece o trabalho do servidor e dignifica.	20/11/2024 10:43
Ponta Grossa	PAGAMENTO DA DATA BASE AOS SERVIDORES.	20/11/2024 10:42
Paula Freitas	A data base dos funcionários e professores deve estar nessa pauta.	20/11/2024 10:42
Rolândia	Pagamento da data-base para os servidores, ativos e inativos.	20/11/2024 10:41
Castro PR	Suporte aos professores regentes, saúde e descanso mental: auxiliares em sala de aula, conforto vocal (microfones para poupar nossa voz), quadros brancos, internet de qualidade.	20/11/2024 10:40
Curitiba	Data base e reajuste de verdade	20/11/2024 10:40
Paula Freitas	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	20/11/2024 10:38
Mandaguari	* Pagar a data base dos servidores públicos nativos e inativos. * Investir no convênio e atendimento a saúde dos servidores	20/11/2024 10:38
Ponta grossa	Data base aumento	20/11/2024 10:38
Cascavel	Salário com os mesmos índices (legislativo e judiciário)	20/11/2024 10:38
PONTA GROSSA	Pagamento da data base dos servidores do Estado!	20/11/2024 10:37
Londrina	Pagamento da data base para os servidores da ativa e inativos	20/11/2024 10:36
Cascavel	Pagar a data-base dos servidores, que estão sem reposição inflacionária há anos! Uma vergonha para o governo e uma injustiça com os trabalhadores do serviço público.	20/11/2024 10:36
Paranavaí	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 10:36
Ibiporã	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	20/11/2024 10:36
Paranavaí	Reposição salarial dos professores da rede estadual, estamos muitos anos sem. Pagamento total do que está perdidos há anos. Temos uma lei da data base que não está sendo cumprida.	20/11/2024 10:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
UNIAO DA VITORIA	Data-base para os servidores ativos e inativos	20/11/2024 10:32
Ponta grossa	Pagamento da data base de servidores	20/11/2024 10:32
CAMPO MAGRO	Data-base dos servidores	20/11/2024 10:31
Ribeirão Claro	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 10:31
Ponta Grossa	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	20/11/2024 10:30
Cascavel	Melhoras no salário dos da ativa e aposentados.E assistência no trabalho dos que estão atuando.	20/11/2024 10:29
Jacarezinho PR	Pagar data base dos funcionários !!!	20/11/2024 10:28
PINHAIAS	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 10:27
Cascavel/PR	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 10:26
Ponta Grossa	Data base	20/11/2024 10:26
Curitiba	Reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes(lesglativo e judiciário).	20/11/2024 10:25
Curitiba	Pagamento da data - base dos servidores públicos.	20/11/2024 10:24
União da Vitória	Pagamento da data-base dos servidores da ativa e inativos.	20/11/2024 10:24
Paranavai	Pagar a data base pois é um direito que está sendo negligenciado !!	20/11/2024 10:22
Pinhais Pr	Reajuste salarial para servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 10:21
Ponta Grossa	Data base para servidores	20/11/2024 10:19
Porto União Sc	Pagamento da data-base aos Servidores ativos E aposentados	20/11/2024 10:19
Siqueira Campos	Pagamento da Dara Base aos funcionários do executivo. Da ativa e aposentados	20/11/2024 10:18

Cidade	Sugestão	Data de Criação
castro	Poderiam aumentar o salário dos professores das escolas estaduais. Precisam ser valorizados. Salário está defasado.	20/11/2024 10:17
Maringá	Pagar a data base dos funcionários públicos do poder executivo do estado do Paraná.	20/11/2024 10:16
Ponta grossa	Pagamento da data base para os servidores e também o ressarcimento das perdas salariais desde 2017 mesmo que parcelado. Acordo entre o governo e os servidores: corrigir todos os percentuais perdidos de 2017 até aqui sem o ressarcimento desses anos.	20/11/2024 10:16
Palmeira	A Assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025? Minha sugestão de pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos, fim das terceirizações e realização de concursos. Assim já é um bom começo!	20/11/2024 10:16
Apucarana	Sugerir que se coloque no orçamento um aumento de salário decente aos funcionários públicos e aposentados, pois o salários estão achatados sem aumento.	20/11/2024 10:16
Paranavaí	Pagamento integral da data base dos professores Urgente.	20/11/2024 10:16
Londrina	Pagamento do reajuste na data base dos servidores do Poder Executivo.	20/11/2024 10:13
União da Vitória	Pagamento dos reajustes dos servidores públicos e respeito a data base	20/11/2024 10:13
TIBAGI	Acrescentar para orçamento a data base dos servidores do Paraná	20/11/2024 10:13
Almirante Tamandare	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 10:12
Santo Antonio da Platina	Pagamento e volta da data base dos servidores inativos e inativos	20/11/2024 10:12
Guaratuba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 10:11
PORTO UNIÃO	Pagamento da data base, implementação do 1/3 de hora atividade para professores, psicólogos nas escolas	20/11/2024 10:11
São Miguel do Iguaçu	Pagamento da reposição da inflação aos servidores do poder executivo, o que não vêm ocorrendo, sendo um total descumprimento da lei.	20/11/2024 10:07
PORTO UNIÃO	O pagamento da data-base de ativos e inativos	20/11/2024 10:05
Guarapuava	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	20/11/2024 10:05
Mariópolis	Data base dos funcionários e aposentados	20/11/2024 10:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá Paraná	Reestruturação urgente na TABELA DOS OPERACIONAIS QUE FORAM PREJUDICADOS....	20/11/2024 10:03
Francisco Beltrão-Pr	Pagamento da data base atrasada aos Professores. Nosso DIREITO!	20/11/2024 10:00
Maringá	Investir na Educação Pública e valorização dos profissionais da educação que não estão recebendo nem a correção da inflação.	20/11/2024 09:58
Mameleiro	DATTA BASE DOS PROFESSORES NO ORÇAMENTO	20/11/2024 09:58
Corbélia	Piso salarial. E um dia sem vínculo para professor pae. Professor que auxiliar de alunos autistas.	20/11/2024 09:56
Guaíra	Reposição inflacionária para os professores.	20/11/2024 09:56
Maringá	Data base para os professores na ativa e aposentados.	20/11/2024 09:55
PATO BRANCO	Que seja pago a data base doa 01/05/2025	20/11/2024 09:54
Cascavel	Votar no orçamento a data base do funcionários do estado do Paraná,	20/11/2024 09:54
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores do Poder Executivo.	20/11/2024 09:53
PATO BRANCO	Seja pago a data base 01/05/2025.	20/11/2024 09:52
Sarandi	Data base!!	20/11/2024 09:52
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	20/11/2024 09:51
Castro	Adequação dos salários dos professores devido desfazem da infração, não acompanhou o INPC	20/11/2024 09:51
FRANCISCO BELTRAO	Data base	20/11/2024 09:49
FRANCISCO BELTRÃO	Que saia a nossa data base	20/11/2024 09:48
Apucarana-PR	Data base professores - urgente	20/11/2024 09:48
Londrina	Pago data base dos servidores nativos e inativos, bem como fazer revisão novamente, quantas vezes for necessário das datas bases atrasadas, que é direito constitucional que está se do ferido profundamente, bem como está sendo ferido mais profundamente o direito dos nativos e inativos só não enxerga quem não quer ver.	20/11/2024 09:48
Francisco Beltrão pr	Pagar a data base dos proessoere e demais funcionários, e todo o atrasado.	20/11/2024 09:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro	Remunerar melhor os professores, profissão que forma todas as outras	20/11/2024 09:47
Maringá	Pagamento do data base para todos os professores	20/11/2024 09:47
Carambei	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 09:47
Porto União	Data base para os servidores já. Precisa constar no orçamento com urgência.	20/11/2024 09:47
Maringá	Reposição da data base dos serviços estaduais, hoje sofrendo uma defasagem de 40% que se iniciou no governo Richa e Ratinho só deu a continuidade, temos família precisamos sobreviver	20/11/2024 09:45
paulo frontin	Pagamento da Data Base aos servidores do poder Executivo.	20/11/2024 09:44
Fênix	Data base	20/11/2024 09:44
paulo frontin	Pagamento da Data Base aos servidores do poder Executivo.	20/11/2024 09:44
Fazenda Rio Grande	Sugiro o pagamento da Data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 09:43
Fênix	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta.	20/11/2024 09:43
Fênix	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta.	20/11/2024 09:40
Siqueira Campos	Na minha opinião, recomposição salarial: garantir pagamento da data base é fundamental para repor as perdas inflacionárias. Isso demonstra respeito aos servidores, que são a base fundamental do serviço público.	20/11/2024 09:40
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base dos professores.	20/11/2024 09:40
Curitiba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 09:35
Curiúva	Pagamento da DATA Base dos Professores e Professoras estaduais.	20/11/2024 09:34
Curitiba	Pagamento data base para os servidores ativos e inativos	20/11/2024 09:33
Siqueira Campos	Criar data base servidores ativos e inativos	20/11/2024 09:32
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para servidores públicos ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (Legislativo e Judiciário), pois a Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio e os reajustes das datas base de maio de 2018 a maio de 2024 não foram aplicados, acumulando defasagem salarial de 39%.	20/11/2024 09:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Pagamento de data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 09:31
Ponta grossa	Data base do funcionalismo público. Nada mais que o mínimo. Inflação . Acerto da tabela dos agentes de apoio.	20/11/2024 09:31
Marmeleiro	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 09:31
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 09:30
Siqueira Campos	Pagamento data base servidores ativos e inativos	20/11/2024 09:29
Londrina	Pagar a data-base dos professores. Especialistas já apontam um apagão de professores em 2040. Cada vez mais há docentes desistindo da profissão. Precisamos pensar no futuro da nação.	20/11/2024 09:29
Irati	Continuacao da Pavimentação no interior. Hoje foi feito até a localidade de Pinho de Baixo , fazer a continuação até a localidade de São Miguel, é uma estrada principal, facilita o tráfego dos anibus escolares e é o mínimo que a população local reivindica, direito de ir e vir com um mínimo de qualidade. Outro pedido é a pavimentacao entre localidade de Gonçalves Jr e Itapara é um estrada principal que liga a cidade a uma colônia ucraniana importante para o turismo e principal pra escoar a safra agrícola, são 50 km de estradas de péssima qualidade onde os agricultores trazem sua safra de forma lenta e sofrida. Um mínimo de dignidade aí, senhores deputados coloquem esses trechos na pauta, pois o desenvolvimento local coopera pro crescimento e arrecadação do estado.	20/11/2024 09:28
Paranaguá	Gostaria que fosse incluído o pagamento da Data Base do funcionalismo Público Estadual, que está desde 2017, sem pagar,.	20/11/2024 09:27
Ponta Grossa	Pagamento Data Base aos servidores ativos e inativos	20/11/2024 09:26
Cascavel	Pagamento integral da data-base do funcionalismo público.	20/11/2024 09:26
Ponta Grossa	Pagamento da data base para os servidores e também o ressarcimento das perdas salariais desde 2017 mesmo que parcelado. Outra sugestão seria um acordo entre o governo e os servidores: somente corrigir todos os percentuais perdidos de 2017 até aqui sem o ressarcimento desses anos, somente a correção	20/11/2024 09:25
Londrina	Srs parlamentares, solicito a inclusão dos servidores públicos no orçamento do estado para o ano de 2025, tendo em vista a reposição da inflação e os reajustes salariais previstos em lei.	20/11/2024 09:20
Bituruna	Br 446 em pecimas condição De tráfego, queremos afastamento de Santo Antônio do iratim a Porto Vitoria	20/11/2024 09:19
Toledo / Pr	Reajuste salarial, respeitando da a lei da Data Base.	20/11/2024 09:18
Quatro Barras	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 09:17

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Wenceslau braz	Pagar data base	20/11/2024 09:15
Cascavel	Aumento salarial para os concursados	20/11/2024 09:13
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores estaduais, inclusive os retroativos valores devidos, para servidores da ativa e inativos. Paridade para professores inativos que colaboraram por muitos anos para que a educação do Paraná hoje possuisse excelência. Concurso para professores nas nais diversas áreas, inclusive para a Educação Especial.	20/11/2024 09:12
Curitiba-PR	Prezado(a) Senhor(a), Considerando as demandas crescentes enfrentadas pela Administração Pública na segurança pública, e reconhecendo a importância estratégica do cargo de Perito Criminal para o adequado atendimento às necessidades da população, venho, respeitosamente, sugerir a inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) do próximo exercício de previsão orçamentária para ampliação do quantitativo de vagas deste cargo, principalmente das áreas 4 e 5, haja vista que há uma enorme pendência das análises na Genética Molecular Forense e na Química Legal, conforme a matéria publicada na "Gazeta do Povo". Dessa forma, faço essa solicitação para que sejam realizados os estudos técnicos e orçamentários necessários para incluir, na LOA do exercício 2025, a previsão de ampliação de número de vagas para o cargo de Perito Criminal contemplando os recursos financeiros adequados para viabilizar esta medida. Atenciosamente, Wesley Adriano.	20/11/2024 09:10
Fênix	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	20/11/2024 09:10
Bituruna pr	Precisamos um asfalto urgente sr essa estrada consta com asfaltada vão atrás de quem desviou a verba e punam o povo não merece ficar pagando pelo roubo de ninguém	20/11/2024 09:09
Siqueira campos	Pagamento data base servidores ativos e inativos	20/11/2024 09:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Segue um modelo de discurso para abordar a questão da data-base dos servidores: *** Hoje trago à discussão um tema de suma importância para o funcionalismo público: a data-base dos servidores públicos. A data-base não é apenas um direito assegurado pela legislação, mas também um mecanismo essencial para garantir a reposição salarial anual frente à inflação. Sem ela, o poder de compra dos servidores é corroído, comprometendo o sustento de suas famílias e desvalorizando os serviços essenciais que eles prestam à nossa população. Além disso, a ausência da revisão salarial gera um impacto direto no clima organizacional e na motivação dos trabalhadores, prejudicando a qualidade do atendimento nas áreas da saúde, educação, segurança e tantos outros serviços que nossa comunidade necessita diariamente. Portanto, é nosso dever, enquanto representantes da população e fiscalizadores do poder público, assegurar que esta pauta seja tratada com a seriedade que merece. É preciso que a administração cumpra os prazos legais, seja transparente nos índices aplicados e garanta a inclusão dessa despesa no planejamento orçamentário, respeitando o equilíbrio fiscal, mas também priorizando os servidores que são a base de toda a estrutura administrativa. Eu proponho que seja aberta uma discussão ampla sobre este tema e, se necessário, seja feita a convocação de representantes do Executivo para que esclareçam as medidas que estão sendo tomadas para atender a esse direito dos servidores. Não podemos aceitar atrasos ou desculpas para algo que é fundamental para a dignidade do trabalhador público. Por fim, reforço que a valorização do servidor público não é um favor, mas um dever. Que possamos, juntos, garantir que a data-base seja respeitada e que os direitos sejam preservados. Obrigado.	20/11/2024 09:08
Maringá	Pagamento data base para os servidores.	20/11/2024 09:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da data base para funcionários ativo e inativo	20/11/2024 09:07
Bituruna	Fazer asfalto pr 446 entre bituruna e porto vitória	20/11/2024 09:07
Siqueira campos	Pagamento data base servidores ativos e inativos	20/11/2024 09:05
Maringá	Por uma data base justa para os servidores públicos ativos e inativos	20/11/2024 09:04
Curitiba	Cumprir a lei e realizar a reposição salarial dos servidores do Estado.	20/11/2024 09:03
Faxinal	Que seja incluído no orçamento de 2025 a data base para aumento do salário dos professores, pois esse ano não tive-os nem um centavo de aumento e que seja pago os 30% atrasados. Que alguém lembre que estão aí para representar os paranaenses. Obrigada.	20/11/2024 09:02
Paranavaí	Pagamento de toda reposição salarial dos professores.	20/11/2024 09:01
Ponta Grossa	Pagamento das Licenças Especiais (Prêmio) que não foram usufruídas para funcionários que já estão aposentados. Pagar data base.	20/11/2024 09:01
Ponta Grossa	Pagamento das Licenças Especiais (Prêmio) que não foram usufruídas para funcionários que já estão aposentados. Pagar data base.	20/11/2024 09:01
Curitiba	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	20/11/2024 09:01
Curitiba	Que o governo seja honesto e honre o compromisso de pagar a data base, os atrasados e devolva a dignidade de todos poderem se sustentar	20/11/2024 09:00
Irati	Data base	20/11/2024 09:00
Curitiba	Concurso público para educação	20/11/2024 08:59
Curitiba	Data base dos servidores ativos e inativos, implantação do piso salarial nacional na tabela de vencimentos	20/11/2024 08:59
Bituruna	Asfaltamento da pr 446 q liga cidade de Porto Vitória até Santo Antônio do Iratim PR está em péssimas condições de tráfego	20/11/2024 08:56
Maringá	Pagamento da bata base atrasada dos servidores públicos fibroide executivos garantia anual de pagamento da data base desses funcionários que tanto fazem pelo Estado do Paraná	20/11/2024 08:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Bom dia! 1. O centro da cidade deveria ser revitalizado. 2. A rua XV de novembro é um dos cartões postais da cidade, poderia ser repaginada com novas lojas, cerejeiras e mais iluminação. 3. As ruas de Curitiba precisam de uma iluminação melhor e mais eficiente. As lâmpadas atuais deixam os cidadãos mais vulneráveis ao assalto.	20/11/2024 08:56
Piraquara	Reajustes Servidores públicos	20/11/2024 08:56
Curitiba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 08:55
Curitiba-PR	Bom dia! Espero que façam a reposição do data base dos Servidores do quadro próprio do poder executivo. Eles estão a muito tempo com vários atrasados que não receberam. Obrigado.	20/11/2024 08:54
Guarapuava	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Programas de esportes com acessibilidade para todas as crianças e adolescente, principalmente os mais carentes e vulneráveis! Programas sociais e de esportes, para atender pessoas com necessidades especiais distintas (surdos, cegos, transtornos, entre outros), pois cada um apresenta uma especificidade diferente. Reconhecimento salarial dos policiais praças, professores e servidores em geral que alavancam esse estado e estão a frente da educação e segurança do estado.	20/11/2024 08:53
Pato Branco	Pagamento da data base aos professores estaduais.	20/11/2024 08:50
Curitiba	Dezembro	20/11/2024 08:48
Ibiporã	Reposição inflacionária para os integrantes do cemeiv	20/11/2024 08:47
Dionísio Cerqueira	Data base para os ativos e inativos e fundamental	20/11/2024 08:46
Paranavaí	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 08:45
União da Vitória	Pagar a data base corretamente	20/11/2024 08:44
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base para os trabalhadores do poder executivo do Estado do Paraná. Valorização para quem está na linha de frente dos atendimentos à população.	20/11/2024 08:44
Curitiba	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 08:43
São Sebastião da Amoreira	Pagamento data base dos servidores estaduais que está defasada há anos.	20/11/2024 08:43
Porto União	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	20/11/2024 08:42
Irati	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	20/11/2024 08:41

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025	20/11/2024 08:39
	Data base dos servidores ativos e inativos, que está a sete anos congelado. Gostaria muito que considerassem esse pedido, pois temos família e com todas as inflações nosso salário está muito defasado e não estamos conseguindo pagar o básico das contas. Agradeço desde já a avaliação desse orçamento.	20/11/2024 08:39
	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	20/11/2024 08:37
	Pagar nossa data base	20/11/2024 08:37
	Pagamento da data base aos professores	20/11/2024 08:34
	Sugerimos pagamento da data base para ativos e inativos .	20/11/2024 08:32
	Regularizar a data-base dos docentes de IEEs. Viabilizar orçamento para auxílio transporte dos servidores públicos (docentes e técnicos) de IEEs. Esse benefício já existe para alguns, o que causa uma disparidade entre os servidores estaduais. Aumentar o valor das FCs e DAs dos servidores públicos das IEEs que estejam em cargos administrativos. Criar mais vagas para servidores técnicos de ensino superior para a função de intérprete de Libras nas IEEs, uma vez que a lei para inclusão existe, mas não há contrapartida do governo para atendimento das pessoas surdas ou cego-surdas.	20/11/2024 08:29
	Contratação de engenheiros civil do quadro QPPE para os diversos órgãos do Estado, DER, Educação, Saúde, Universidades, como especialistas em Projetos para o Corpo de Bombeiros Militar, principalmente para as regiões do Interior do Paraná, como Guarapuava, Ponta Grossa, Cascavel, Londrina, União da Vitória e Litoral. Estes profissionais são responsáveis pela manutenção dos prédios públicos, projetos de melhoria, projetos de pavimentação nos milhares de quilômetros de rodovias estaduais e garantiram a eficiência do Estado do Paraná.	20/11/2024 08:26
	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nesta pauta.	20/11/2024 08:24
	Data base dos servidores ativos e não ativos	20/11/2024 08:24
Pato Branco	Escalonamento Vertical como parâmetro salarial aos militares estaduais do Paraná.	20/11/2024 08:24
	Pagamento da data base.	20/11/2024 08:21
	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos deve estar nessa pauta.	20/11/2024 08:20
Fênix		
Curitiba		
Maringá		
Abatiá		
Jacarezinho		

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Dois Vizinhos	Pagar a data base para os funcionários públicos, as atrasadas também	20/11/2024 08:20
Pinhais	Expandir o número de contratações de Peritos Criminais para a Polícia Científica do Estado.	20/11/2024 08:19
	Há um edital em andamento, com previsão de 30 vagas, número muito aquém do necessário para recompor os quadros da Polícia Científica	
	A ampliação das vagas de Peritos Criminais é uma medida indispensável para fortalecer o sistema de segurança pública e garantir a eficácia das investigações criminais.	
	Com a construção de novas Unidades de Execução Técnico-Científicas (UETC), torna-se imprescindível aumentar o efetivo de profissionais, garantindo que essas instalações possam operar de forma plena e atender à crescente demanda por serviços periciais.	
	Além disso, o déficit atual de peritos criminais tem comprometido diretamente o andamento das investigações no Estado do Paraná, sobretudo nas áreas de DNA forense, informática e medicina legal. A insuficiência de efetivo resulta em atrasos significativos na realização de perícias oficiais, prejudicando a resolução de casos e, consequentemente, a eficiência da justiça.	
Campo Largo	Pagamento da data base para ativos e inativos	20/11/2024 08:18
Campo Largo	Pagamento da data base para ativos e inativos	20/11/2024 08:16
Londrina	Pagamento da data base dos servidores públicos do Paraná.	20/11/2024 08:16
Bituruna	Asfaltamento em entre Bituruna e Porto vitória...	20/11/2024 08:15
Diamante do Norte	Data base para ativos e inativos	20/11/2024 08:15
Maringá	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos.	20/11/2024 08:13
Maringá	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos!	20/11/2024 08:12
Carambei	Votar data base para professores ativos e inativos	20/11/2024 08:11
Anahy	Reposição salarial.	20/11/2024 08:11
Curitiba	Corrigir as perdas salariais na educação .	20/11/2024 08:09
Matinhos	Pagamento da data base.	20/11/2024 08:07
Apucarana	Pagar a data base dos professores	20/11/2024 08:05
Almirante Tamandare	Orçar para o pagamento da data base dos Servidores Estaduais ativos e inativos	20/11/2024 08:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Largo	Reajuste rendimentos Servidores públicos do estado do Paraná saúde	20/11/2024 08:03
Ibiporã	Reposição de toda a data base inflação e correções do governo ratinho	20/11/2024 08:03
Cascavel	Legislativo e judiciário precisamos da data base, uma vez que é nosso direito. Atenciosamente	20/11/2024 08:03
Anahy	Reposição salarial o salário está muito desfasado.	20/11/2024 08:02
Uniflor	Pagamento da reposição da inflação e data base para os servidores ativos e inativos, bem como . implantação do piso salarial profissional na tabela de vencimentos.	20/11/2024 08:00
Londrina	Solicito mais vagas de concursos para professores na Universidade Estadual de Londrina, especialmente para o Centro de Educação e Arte. Vários (quase que a totalidade) de professores do Departamento de Ciência da Informação se aposentaram. Nesse cenário, estão sendo contratados professores temporários pelo contrato CRES. Contudo, há instabilidade para as atividades de docência, formação dos alunos, acompanhamento de pesquisas e participação em projetos de médio e longo prazos. Além de que, nesse modelo de contratação, criam-se fragilidades das condições de trabalho, pois há períodos sem a renovação do contrato temporário.	20/11/2024 07:58
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos servidores estaduais.	20/11/2024 07:58
Bituruna	Construção do asfalto de BITURUNA a Porto Vitória	20/11/2024 07:58
Santo Antônio da Platina	Data base a todos	20/11/2024 07:57
Cascavel	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário) pagamento do data base	20/11/2024 07:57
Apucarana	Pagamento da reposição inflação para os funcionários do executivo, neste período tudo subiu(água, energia elétrica, combustível, mercado) e nada de reposição.	20/11/2024 07:57
Colombo	Minha sugestão e provavelmente a da maioria dos funcionários públicos. Que se tenha mais atenção conosco. Sei q o crescimento é importante, mais que não haja descaso conosco. Que seja previsto os recursos no orçamento. necessários para o pagamento da data base, que seja destinado parte dos impostos para esse fim. Pois o executivo em especial a segurança pública está na ponta do trabalho fim e necessita pelo menos do cumprimento da tabela de reestruturação aprovada pela ALEP e sempre da reposição da inflação. Obrigado pela atenção	20/11/2024 07:55
Maringá	Pagamento da data base dos servidores públicos	20/11/2024 07:54
Maringá	Que haja isonomia nos reajustes dados aos servidores do executivo, legislativo e judiciário.	20/11/2024 07:54
CASCADEL	Pagamento de data-base aos professores.	20/11/2024 07:52

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Pagamento da data base dos professores e funcionários.	20/11/2024 07:52
Curitiba	Orçamento para pagar o atrasado da data base e a data base anual	20/11/2024 07:51
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 07:49
Toledo	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 07:49
Toledo	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 07:48
Marechal Candido Ron	Que seja dado o nosso direito!	20/11/2024 07:47
Cascavel	Pagamento data base ano ano servidores ativos e inativos.	20/11/2024 07:47
Curitiba	Temos problemas para resolução de crimes e desta forma falta fortalecimento da segurança pública. A investigação criminal pode acelerar os processos e dar maior credibilidade a segurança resolvendo com maior rapidez, eficiência e eficácia as infrações, portanto aumentar o número de peritos criminais é urgente e emergente.	20/11/2024 07:46
Curitiba	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta*	20/11/2024 07:45
Arapongas	Por em dia os pagamentos da data base dos militares ativos e inativos, que estão a 8 anos sem reajuste.	20/11/2024 07:45
Curitiba	Pagamento da Data- base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 07:44
Santo Antônio da Platina	Incluir no orçamento pgto data base dos Professores do Paraná.	20/11/2024 07:44
São Mateus do Sul	Pagamento da data base aos servidores	20/11/2024 07:43
Campo Mourão	Incluir no Orçamento o Pagamento da Data-Base da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Ativos e Inativos. Para 2025.	20/11/2024 07:40
Curitiba	Pagamento da data base dos militares.	20/11/2024 07:39
Cascavel	Incluir no plano de orçamento o pagamento da data-base dos funcionários estaduais ativos e inativos	20/11/2024 07:38
Curitiba	Pagamento da Data-base dos Servidores Ativos e Inativos Investimentos na área de Inclusao social	20/11/2024 07:31
Cambé	Pagamento da data base dos professores e servidores.	20/11/2024 07:29

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rebouças	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	20/11/2024 07:29
Rebouças	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	20/11/2024 07:29
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 07:25
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 07:25
Jacarezinho	Pagamento data base	20/11/2024 07:24
Francisco Beltrão	Pagamento data base do funcionalismo público.	20/11/2024 07:22
Santo Antônio da Platina-PR	Fazer o pagamento da data-base e das inflações dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 07:13
RIO NEGRO	Pagamento da data base aos servidores.	20/11/2024 07:12
Curitiba	Duplicação do Viaduto do Orleans (BR-277)	20/11/2024 07:10
Bituruna	Asfaltamento PR 446, trecho entre a Cidade de Porto Vitória e o distrito de Santo Antônio do Iratim Bituruna. Rodovia que está sempre em péssimas condições de tráfego.	20/11/2024 07:09
Curitiba	Que seja disponibilizado no orçamento valores suficientes para o pagamento devido da data base, aos servidores públicos	20/11/2024 07:07
Cascavel	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	20/11/2024 07:06
Itaperuçu	Pagamento da data base dos servidores	20/11/2024 07:05
Londrina	O pagamento da data base aos servidores ativos e inativo a	20/11/2024 07:04
Londrina	Pagamento da data base dos professores e funcionários	20/11/2024 07:02
Francisco Beltrão	Pagamento da data base aos funcionários públicos do Paraná.	20/11/2024 06:59
Foz do Iguaçu	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Reestruturação do quadro de agente de apoio e data base para os servidores.	20/11/2024 06:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel-PR	Prezados(as) Senhores(as), Por meio desta, venho apresentar uma sugestão à Lei Orçamentária Anual de 2025, com o objetivo de enfrentar uma grave situação que afeta o Instituto Médico Legal (IML) de Cascavel e, por extensão, a população da região Oeste do Paraná, incluindo municípios vizinhos que dependem diretamente dessa unidade. O IML de Cascavel enfrenta uma crise preocupante devido à insuficiência de médicos legistas. Essa carência acarreta sérias consequências, como atrasos na liberação de corpos para sepultamento, prolongando o sofrimento das famílias enlutadas, e na realização de exames de lesão corporal, essenciais para garantir justiça às vítimas de crimes, que muitas vezes já se encontram em estado de vulnerabilidade física e emocional. Cascavel concentra grande parte da demanda por serviços de necropsia de municípios próximos que não possuem sedes do IML, o que agrava a sobrecarga dos profissionais e amplia as dificuldades operacionais. Embora a ampliação da sede da Polícia Científica do Paraná na cidade esteja em andamento, sem o aumento do efetivo de médicos legistas, corre-se o risco de a nova estrutura ser subutilizada, transformando-se em um investimento de pouca eficácia. Sendo assim, sugiro que a Lei Orçamentária Anual de 2025 contemple recursos específicos para a ampliação do quadro de médicos legistas nas unidades de Cascavel e Toledo. Para Cascavel, é imprescindível a criação de, no mínimo, 9 novas vagas para Peritos Médicos Oficiais - visando a composição de uma escala eficiente com dois médicos por plantão para necropsias e dois para exames de lesão corporal, garantindo maior agilidade e qualidade no atendimento. Para Toledo, também se faz necessária a ampliação do efetivo, assegurando que a unidade possa atender às demandas locais de forma adequada. É importante ressaltar que o concurso público de 2024, atualmente em andamento, prevê apenas uma vaga para médico legista em Cascavel e uma em Toledo, o que é claramente insuficiente para suprir a alta demanda dessas regiões. Essa realidade compromete a capacidade de atendimento e dificulta a cobertura de férias, folgas e escalas dos profissionais atualmente em atividade. A situação, amplamente divulgada pela mídia, evidencia o impacto social da demora nos serviços prestados pelo IML, tanto para as famílias quanto para as vítimas que dependem de um atendimento rápido e eficiente. Dessa forma, solicito que a ampliação do efetivo de médicos legistas nas unidades de Cascavel e Toledo seja incluída na Lei Orçamentária Anual de 2025. Essa medida é essencial para garantir que a nova estrutura da Polícia Científica cumpra sua finalidade, promovendo um atendimento digno e eficiente à população da região Oeste do Paraná, e minimizando o sofrimento causado pelos atrasos e limitações atuais.	20/11/2024 06:48
	Atenciosamente, Alef De Lima	20/11/2024 06:46
	Pagamento da data base dos servidores do executivo	20/11/2024 06:45
	Pagamento da data base dos trabalhadores da educação ativos e inativos.	20/11/2024 06:42
	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 06:42
	Pagamento da data base.	20/11/2024 06:32
Ponta Grossa	Reajuste do servidor público	20/11/2024 06:31
	O retorno do pagamento da reposição salarial (data base) dos servidores ativos e inativos.	
Cascavel		
Palotina		
Cascavel		
Londrina		
Matinhos		

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Quatro Barras	Pagar a Data base dos servidores ativos e inativos Curso de aperfeiçoamento para servidores ativos na área da saúde e segurança pública.	20/11/2024 06:27
São Jerônimo da Serra	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos. Dispensa do IR servidores inativos com mais de 70 anos.	20/11/2024 06:26
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 06:26
Foz do Iguaçu	Bom dia, gostaria se for possível investir verba, para as escolas estaduais, incentivar a leitura, e diminuir o uso de celular.	20/11/2024 06:25
Curitiba	Reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	20/11/2024 06:24
Anahy	Reposição Salarial da Educação e Melhoria do atendimento, agilidade, exames e consultas médica do SAS.	20/11/2024 06:20
Curitiba	Valorização salarial dos professores.	20/11/2024 06:15
Curitiba	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." Curitiba, 05 de novembro de 2024 Deputado Estadual	20/11/2024 05:58
Marechal Cândido Rondon	• Aumento do número de vagas de Peritos Criminais devido ao déficit de recursos humanos que se mantém com o número previsto em orçamento, esse déficit compromete a elucidação de crimes e essa ampliação fortalecerá a segurança pública como um todo, melhorando o atendimento a população. Além disso, há a previsão de várias construções/ ampliações/ reformas de unidades (UETC), gerando uma necessidade ainda maior de peritos criminais para atender de forma eficaz as demandas locais. Sem perícia não há provas.	20/11/2024 05:58
Cambé	Pagar a data-base aos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 05:57
Cascavel	Reajuste data base	20/11/2024 05:54
Maringá	Pagar a data base devida aos funcionários públicos.	20/11/2024 05:54
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 05:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos do Paraná, inclusive retroativo	20/11/2024 05:36
Cascavel	Aumento salarial para os professores tanto Pss quanto QPM ativos e inativos.	20/11/2024 05:29
Curitiba	Ampliação de vagas para Peritos Criminais tendo em vista a construção de novas UETC	20/11/2024 05:12
Campo Mourão	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	20/11/2024 05:03
Paranagua	Data base dos servidores ativos e inativos.	20/11/2024 04:59
Nova Fátima	Pagamento da data base dos funcionários ativo e inativos.	20/11/2024 04:55
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e não ativos .	20/11/2024 04:22
Porto vitória	Asfalto 446 junto somos mais forte. Vamos lutar pelo um sonho do povo.	20/11/2024 03:55
Curitiba	Data base para os professores da rede estadual de educação	20/11/2024 03:39
Matinhos	Pagamento da Data base dos servidores públicos do nosso estado do Paraná!!	20/11/2024 03:21
Assis Chateaubriand	Orçar recursos para salário dos professores. Cumprimento da data base. Quitar os atrasados.	20/11/2024 02:10
PARANAGUA	Sugiro o pagamento da data base dos servidores das Universidades e de todos que não ganharam .	20/11/2024 01:37
Curitiba	Reposição salarial das perdas acumuladas para os servidores públicos	20/11/2024 01:13
Maringá	Data base para servidores ativos e inativos	20/11/2024 00:48
Maringá	Pagamento da data-base de servidores ativos e inativos do Paraná.	20/11/2024 00:48
Curitiba	Minha sugestão é o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	20/11/2024 00:46

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da data base dos servidores	20/11/2024 00:16
Pinhais	Pagamento do data base do funcionalismo	20/11/2024 00:15
Foz do Iguaçu	Aumento salário dos professores e funcionários da educação. Visto que já faz muitos anos que não há um aumento significativo.	20/11/2024 00:12
Cambara	Pagamento da data base atual e desde 2017	20/11/2024 00:12
Inácio Martins	Incluir orçamento rs.30 milhoes para uma primeira etapa asfalto entre inacio martins x cruz machado. Deve esta acompanhar o Rio da aréia a fim de um melhor desenvolvimento deste municipios de baixo idh.	20/11/2024 00:11
Curitiba	Atualização da data base dos servidores qfeb educação que está defasado	20/11/2024 00:06
IBIPORÃ	Data Base dos professores [] [] [] [] []	20/11/2024 00:06
Bituruna PR zona rural Boa vista.	Asfaltamento da PR446. Que liga Bituruna a Porto Vitória e vice versa.	20/11/2024 00:06
Palmeira	Pagamento da data-base de 2025 aos servidores.	20/11/2024 00:03
Pinhais	Pagamento da data base aos servidores, visto que a reestruturação serviu apenas para uma classe.	20/11/2024 00:02
Curitiba	Pagar a data base dos professores	19/11/2024 23:54
Londrina	Pagamento da data base, de direito aos servidores estaduais ativos inativos	19/11/2024 23:42
Maringá	Pagamento data base dos servidores públicos ativos e inativos	19/11/2024 23:40
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Já passou da hora de reverem isso!	19/11/2024 23:38
Cascavel	Prever no orçamento a reposição da inflação na data base (maio/2025) dos docentes das universidades estaduais do Paraná.	19/11/2024 23:38
Pontal do Paraná	Pagamento da data base dos professores do Estado do Paraná.	19/11/2024 23:36
Cascavel	Pagamento da data base aos FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO	19/11/2024 23:34
Curitiba	Pagamento das datas base atrasadas do executivo. Principalmente nós professores. Dificil ter ânimo para trabalhar	19/11/2024 23:34
NOVA SANTA BARBARA	Melhores salário para professores pois somos nós que formamos todos os outros profissionais e nosso salário está defasado perante as outras categorias..	19/11/2024 23:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
GUAIRA	Pagamento da data base aos professores e inativos. Correção/atualização do salário dos servidores, especialmente dos professores, já corroidos pela inflamação.	19/11/2024 23:27
Foz do Iguaçu-PR	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	19/11/2024 23:27
Mariluz	Incluir reajuste de servidores no orçamento de 2025	19/11/2024 23:25
Londrina	Pagamento da data base dos servidores do executivo estadual	19/11/2024 23:21
Curitiba	Membros da assembleia legislativa do Paraná, são inúmeras reclamações com a demora de conclusão de casos, familiares sofrendo com a demora da demora para liberação de corpos. Sem contar que os funcionários devem estar sobrecarregados e exausto.	19/11/2024 23:21
MARINGA	Pagamento da data base para todos os servidores, ativos e inativos.	19/11/2024 23:19
Curitiba	Pagar a data base dos professores ativos e inativos.	19/11/2024 23:17
Ivaiporã	Reposição da inflação e pagamento da data base nos vencimentos dos servidores públicos do executivo ativos e inativos, principalmente do magistério.	19/11/2024 23:14
Ponta Grossa	DATA BASE A TODOS OS SERVIDORES ESTADUAIS.	19/11/2024 23:13
Curitiba	Pagar a data base dos professores.	19/11/2024 23:12
Curitiba	Colocar em prática a legalidade, que já está em lei, mas não é respeitada. Sejam honestos com o Povo e não só com o(a) funcionário (a) público (a).	19/11/2024 23:12
Ponta Grossa.	Reposição da inflação todos os servidores estaduais.	19/11/2024 23:12
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 23:12
Maringá	Sugiro o pagamento da database dos servidores da educação ativos e inativos.	19/11/2024 23:09
Cascavel	Pagamento da Data Base.	19/11/2024 23:08
Maringá	Pagamento da data base dos servidores estaduais	19/11/2024 23:08
Mangueirinha	Pagamento da data base para o servidor	19/11/2024 23:07
Fazenda Rio Grande	Sugiro o pagamento integral da defasagem salarial de 40% e o cumprimento da lei da data base.	19/11/2024 23:07
Curitiba	Reposição salarial para os servidores, atenção especial para os Servidores da saúde do sistema penal	19/11/2024 23:06

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu Pr	Justo o pagamento da data-base dos servidores estaduais. Aproveito ainda para pedir a inclusão dos profissionais de assistência e saúde no quadro do Deppen, que o sindicato dos policiais penais estão excluindo e estão previstos na LEP. Não se faz política penal sem considerar outros profissionais, como médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social...	19/11/2024 23:05
São Pedro do Ivaí	Orçamento para o pagamento da nossa data base. Urgente resolver essa questão.	19/11/2024 23:05
Curitiba	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." Curitiba, 05 de novembro de 2024 Deputado Estadual	19/11/2024 23:03
Colombo	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 23:03
Maringá	Pagamento da data base ao servidores das IEEs	19/11/2024 23:01
Moreira Sales	Pagamento da data base	19/11/2024 23:00
Londrina	Sugestão: Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 22:59
Curitiba	Em maio/2025	19/11/2024 22:57
Curitiba	Cumprir pgto data base	19/11/2024 22:56
Fbeltao	Nos merecemos ser melhor ser numerados trab quase uma vida com uma miséria de salário.	19/11/2024 22:55
Maringá	Pagamento data-base para os docentes/servidores das universidades estaduais. Pagamento de auxílio alimentação para todos os servidores.	19/11/2024 22:54
Catanduvas	Reestruturação do quadro de agente de apoio, e data base para os servidores.	19/11/2024 22:53
Curitiba	Pagamento / data base para servidores ativos e inativos .	19/11/2024 22:52
Toledo	Pagamento da data base funcionários estadual do pr	19/11/2024 22:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cambe	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 22:48
Cascavel	Pagamento da data base para os servidores do Estado, ativos e inativos.	19/11/2024 22:48
Londrina	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 22:47
Londrina	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 22:47
Curitiba	Pagamento da data base!	19/11/2024 22:46
Curitiba	Pagamento da data base	19/11/2024 22:46
Telêmaco Borba	Mas ventilações em nossas cantinas pois é terrível fazer as merendas em uma cozinha sem ventilações é os fogões acesso muito obrigada	19/11/2024 22:45
Irati	Paguem a data base dos professores	19/11/2024 22:43
Cascavel	Data-base dos servidores	19/11/2024 22:43
Curitiba	PAGUEM A DATA BASE DOS SERVIDORES.	19/11/2024 22:43
Marechal Cândido Rondon	Reposição urgente das nossas perdas salariais.	19/11/2024 22:42
Cambará	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos	19/11/2024 22:40
Porto Vitória PR	Senhores Deputados , venho por meio deste, informá-los que nossa querida cidade de Porto Vitória localizada ao sul do estado , a muitos anos anseia pelo asfaltamento da PR446 ligando Porto Vitória ao Município de Bituruna .	19/11/2024 22:40
Londrina	Colocar o pagamento da data base dos professores.	19/11/2024 22:39
Mandaguari - Paraná	Sugestões: 1. Contratação de mais Técnicos em Perícia que o previsto no estado do Paraná 2. 2. Contratação de mais Peritos Oficiais do que o previsto no estado do Paraná. Tenho acompanhado como a falta de Técnicos em Perícia e Peritos Criminais afeta a confiança da população na polícia. A Gazeta do Povo revelou que há um grave atraso na realização de perícias no Paraná, prejudicando as investigações e a resolução de crimes. Para nós, moradores do estado, é evidente que a contratação de mais profissionais é essencial para restabelecer a confiança na segurança pública e garantir que todos tenham acesso à justiça de forma rápida e eficaz.	19/11/2024 22:39
Colombo	Por favor reveja a data base os servidores estão passando apuros com a defasagem no pagamento. Precisamos de ajuda.	19/11/2024 22:38

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mandaguari - Paraná	Como morador do Paraná, tenho visto como a falta de Técnicos em Perícia e Peritos Criminais impacta negativamente nossa sociedade. De acordo com uma reportagem da Gazeta do Povo (https://www.gazetadopovo.com.br/parana/policia-cientifica-parana-pericias-pendentes-por-falta-de-pessoal/), há milhares de perícias em atraso por falta de pessoal na Polícia Científica e essa realidade prejudica famílias que aguardam por respostas e justiça. Uma sugestão seria a contratação de mais técnicos e peritos oficiais para a agilidade nas perícias e maior qualidade de segurança pública no estado do Paraná.	19/11/2024 22:37
Cascavel	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos.	19/11/2024 22:37
Maringá	Rever a tabela de salários dos qfêb que ficaram de ver no início de 2024 e até o momento nenhum dos nossos representantes (deputados) deu retorno do porquê ainda não foi revisito. Foi promessa, pois na classe em que estávamos tivemos aumento de aproximadamente R\$8.50 enquanto outros tiveram um aumento considerável. Até mesmo o Governo levou pra mídia que tivemos um aumento de 139%. Isso é um absurdo. E assim que passamos a não acreditar em promessas. Isso foi garantido pelo líder do governo.	19/11/2024 22:36
CURITIBA	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 22:35
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 22:35
Cascavel	Data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 22:32
LONDRINA	Pagar a data base dos servidores do executivo	19/11/2024 22:32
Curitiba	Pagamento da data base dia servidores públicos estaduais.	19/11/2024 22:32
Jacarezinho	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	19/11/2024 22:32
Curitiba	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024.	19/11/2024 22:32
Guarapuava	Pagamento do Data Base dos Servidores.	19/11/2024 22:31
Paranaguá	Reposição da data base dos servidores estaduais ativos e inativos.	19/11/2024 22:30
Faxinal	Pagamento dos salários base de todos os funcionários com pendências a serem ressarcidos.	19/11/2024 22:30
Ibiporã	Ver trabalho do profissional da Educação. Precisamos de reposição da inflação. A defasagem é muito grande.	19/11/2024 22:29
Curitiba	Pagamento da data base	19/11/2024 22:28
Anaporaã	Data-base dos aposentados e pensionistas.	19/11/2024 22:27
Iporã	Pagamento da Data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 22:27

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 22:26
Curitiba	Reajuste para os servidores públicos estaduais e data base anual; Reativar o programa Viver a Vida; Medidas de proteção e de segurança para idosos.	19/11/2024 22:26
Matinhos	Reajuste salarial dos funcionários públicos	19/11/2024 22:24
Campo Magro	Pagamento da data base do funcionalismo público.	19/11/2024 22:22
Apucarana	A que esteja do lado certo	19/11/2024 22:22
Apucarana	A que esteja do lado certo	19/11/2024 22:21
Londrina	E urgente a Data base do executivo (professores)	19/11/2024 22:20
Londrina	E urgente a Data base do executivo (professores)	19/11/2024 22:20
Foz do Iguaçu	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 22:18
Curitiba	Incluir na LOA o pagamento da data base para o servidor público, nas áreas da educação, saúde e segurança (Poder Executivo) e o reajuste anual dos salários dos servidores públicos estaduais.	19/11/2024 22:16
Campo Largo	Fazer o pagamento da data base aos professores , bem como pagar os atrasados de anos anteriores.	19/11/2024 22:11
Lapa	Pagamento da data - base e atrasados aos servidores estaduais.	19/11/2024 22:10
Cascavel	Pagamento da data base	19/11/2024 22:03
Curitiba	Pagamento da data base	19/11/2024 22:02
Itaperucu	Tinha q tira o rato ☐☐	19/11/2024 22:00
Maringá	Pagar a Data Base, para nós aposentados é o único meio de corrigir a inflação sobre os nossos tão corroidos salários. Fim do confisco da nossa contribuição previdenciária sobre os nossos salários, já contribuímos a vida inteira , quando na ativa, para poder ter uma aposentadoria digna, só que não é isso que está acontecendo.	19/11/2024 22:00
cascavel	pelo amor de deus aumento de salário para nós os professores. estamos a mingua e morrendo d tanto se estressar em sala.	19/11/2024 22:00
Itaperucu	Só um miliagre pra esse rato da aumento na data base	19/11/2024 21:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel - Pr	Cumprimento da data-base aos professores ativos e inativos.	19/11/2024 21:58
Londrina	Dotação orçamentária para pagamento da data base servidores do OPPE .	19/11/2024 21:57
Londrina	Data base dos Funcionários Públicos.	19/11/2024 21:56
Cascavel	Pagamento da database dos professores estaduais.	19/11/2024 21:55
QUINTA DO SOL	Rever o plano d carreira dos QFB, pois recebemos alguns 8 reais e outro 18 reais. O aumento aconteceu nas primeiras casas da carreira, onde praticamente ninguém se encontra. Estamos a 8 anos com salário congelado, e com tudo subindo drasticamente . Necessitamos de um olhar.	19/11/2024 21:52
Araucária	Por favor pagar a data base e todos os direitos dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 21:50
Jacarezinho	Pagar a data base a todos os funcionários públicos	19/11/2024 21:50
Cascavel	Reposição salarial para os trabalhadores da Educação do Estado do Paraná.	19/11/2024 21:49
Araucária	Orçamento para pagamento da data base dos servidores públicos	19/11/2024 21:48
BARBOSA FERRAZ	Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo.	19/11/2024 21:48
Paranaguá	Pagar reposição salarial de direito dos servidores da Saúde	19/11/2024 21:48
Curitiba	Reajuste data base para servidores inativos e ativos, concurso para educação especial. contratação efetiva quadro permanente professores pss por meio de concurso interno.	19/11/2024 21:48
Cascavel	Pagar a data base dos professores.	19/11/2024 21:47
Cascavel	Pagar data base dos professores.	19/11/2024 21:45
Curitiba	Não liberar alvará pra bares em ruas residencial, local serve pra tráfico de drogas, acidente de trânsito e perturbação de sossego.no sítio cercado	19/11/2024 21:43
CASCABEL	Pagamento da data base aos servidores.	19/11/2024 21:43
Cascavel	Pagar a data base dos professores	19/11/2024 21:43
Telemaco borba	Sugiro que programa de esterilização dos animais cães e gatos, castração seja ampliado cem por cento no Paraná inteiro, e hospitais veterinário grátis como já tem em outros lugares	19/11/2024 21:41
Curitiba	Pagamento da data base	19/11/2024 21:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Em média o salário de um aluno de doutorado deveria ser de 4,500 metade ao menos do que os professora ganham. Devido às despesas e vida que o aluno também possui.	19/11/2024 21:40
IRATI - PR	PAGUEM A NOSSA DATA BASE ATRASADA. É NOSSO DIREITO!	19/11/2024 21:40
Guaratuba	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos com o reajuste da defasagem dos anos anteriores !!	19/11/2024 21:37
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 21:37
Toledo pr	Pagamento da data base dos professores	19/11/2024 21:36
Foz do Iguaçu	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	19/11/2024 21:35
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 21:35
Cascavel	Acredito que uma lei orçamentária seja importante para os três poderes, mas o mais importante é que os três poderes embora sejam independentes, esses deveriam estar em harmonia. Assim o que a Assembleia Legislativa poderia fazer através da Lei Orçamentária em benefício ao poder judiciário do estado do Paraná, em específico ao poder judiciário do município de Cascavel? A frustração de alguns é devida ao fato de procurarem o poder judiciário por mais de uma vez e saber que a justiça só está funcionando para o lado mais rico. Talvez as "lojas" da cidade de Cascavel que são mais de 20 e menos de 30, estejam sobre os 3 poderes ou talvez um acordo mútuo dessa seara. Mas seria necessário então permanecer uma instituição que precisa arcar com dinheiro público os gastos diários de sua manutenção? Não seria melhor apenas pagar os salários astronômicos dos magistrados e deixar que permaneçam em seus lares? É provável que após esta sugestão eu terei mais um asterisco no meu nome na lista daqueles que tem íntimo relacionamento dos que oprimem em um sistema soberano. Se pelo menos a justiça voltasse para a cidade de Cascavel, já seria um sopro de esperança sobre as cláusulas pétreas da nossa Carta Magna.	19/11/2024 21:32
Guarapuava	Recomposição inflação servidores estaduais.	19/11/2024 21:30
Guarapuava	Pagamento da data base servidores estaduais, recomposição inflação.	19/11/2024 21:29

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Em minha posição como paranaense gostaria que houvesse um maior investimento na área de segurança pública do estado no próximo ano, sobretudo na área pericial. Por mais que tenha um edital em andamento com previsão de 30 vagas para peritos criminais, este é um número que se mostra insuficiente dado a necessidade do órgão. O déficit atual de peritos compromete a resolução de crimes pela Polícia Civil, impactando diretamente na segurança. O efetivo insuficiente gera atrasos na finalização de perícias, sobretudo na área da genética e química forense (https://www.gazetadopovo.com.br/parana/policia-cientifica-parana-pericias-pendentes-por-falta-de-pessoal/), prejudicando a eficiência da justiça no estado. Ademais destaca-se que o número de peritos ideal dada a população do estado é muito dispare do número atual, que está muito abaixo do necessário (https://espindula.com.br/efetivo-de-peritos-criminais/), prejudicando ainda mais o serviço de segurança. Ainda é importante frisar que com a construção de novas unidades de execução técnico-científicas torna-se indispensável o aumento de efetivo profissional atuante. Assim, ampliar o número de vagas de peritos criminais do Paraná é essencial para enfrentar os desafios enfrentados pela falta de pessoal, garantindo maior número de resoluções de crime e portanto, um estado mais seguro para os paranaenses.	19/11/2024 21:28
Maringá	Pagamento data-base dos servidores.	19/11/2024 21:28
Fazenda rio grande	Cumprimento da data base dos servidores estaduais.	19/11/2024 21:27
Londrina	Pague nossa data-base seu rato de uma figa!	19/11/2024 21:27
São José dos Pinhais	Pagamento da DATA-BASE para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 21:26
Moreira Sales	Pagar data base ativos e inativos	19/11/2024 21:25
Moreira Sales	Pagar data-base para os inativos e ativos	19/11/2024 21:23
São Jerônimo da Serra	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 21:21
Londrina	Aplicação da data base a todos os servidores estaduais.	19/11/2024 21:19
Santa Helena	Pagamento da data base e progressões	19/11/2024 21:19
Curitiba	Quero a data base para os professores	19/11/2024 21:18
Curitiba	Pagamento de toda a inflamação do governo Ratinho Júnior na data base dos servidores da educação, ativos e inativos e a implementação do Piso Salarial Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 21:17
curitiba	data base servidores do executivo	19/11/2024 21:17
Rolândia	Senhoras e Senhores parlamentares creio que uma situação necessária ser incluída na próxima Lei orçamentária seria o pagamento da data base a todo funcionalismo público,que sofre por não ter esse direito pago.	19/11/2024 21:15
Ponta Grossa	Reposição Salarial das Carreiras do Poder Executivo e dis aposentados que não possuem paridade e isonomia.	19/11/2024 21:15

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Irati	Pagamento da data base aos professores. Nossos salários estão defazados Também que todos os alunos recebam o livro didático (nem todos receberam neste ano de 2024), pois é um material de apoio importante para realização de tarefas, de estudo para avaliações, dentre outros.	19/11/2024 21:14
Bituruna PR	Asfaltamento da pr 446 entre Bituruna e Porto vitória	19/11/2024 21:14
Toledo	Tem que pagar	19/11/2024 21:13
Toledo	Pagar a data base dos servidores.	19/11/2024 21:12
Cascavel	Pagamento da data base aos professores ativos e inativos.	19/11/2024 21:12
Guarapuava	Pagamento data base dos servidores	19/11/2024 21:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba - Paraná	No Paraná, é evidente que a Polícia Científica precisa de reforço imediato. A notícia da Gazeta do Povo destacou que mais de 19 mil perícias estão atrasadas por falta de Técnicos em Perícia e Peritos Criminais. Sem esses profissionais, crimes demoram mais para ser solucionados, e a sensação de insegurança aumenta para a população. O governo precisa agir com urgência, contratando mais especialistas para garantir a eficiência e a justiça em nosso estado.	19/11/2024 21:08
Moreira Sales	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos.	19/11/2024 21:08
Santa Teresa do Oeste	Pagamento da data base, dos servidores, e pagamento dos atrasados desde 2017. Nosso salário está defasado em 40%.	19/11/2024 21:07
Guarapuava	Pagamento data base dos servidores	19/11/2024 21:07
Colombo	Pagamento de todos os atrasados de reposição de inflação para a Educação, saúde e segurança. O que gira em torno de 40%. Pagamento da data base desse ano e de 2025.	19/11/2024 21:06
Mandaguari - Paraná	Sugestão: amplificação de vagas para Peritos Oficiais Criminais no estado do Paraná. Atualmente, há um edital em andamento prevendo 30 vagas, um número insuficiente para atender à necessidade de recomposição dos quadros da Polícia Científica (https://espindula.com.br/efetivo-de-peritos-criminais/). O aumento do número de Peritos Criminais é essencial para reforçar a segurança pública e assegurar a eficiência nas investigações criminais.	19/11/2024 21:06
Guarapuava	Pagamento data base dos servidores	19/11/2024 21:04
Toledo	Eu sugiro o pagamento da data-base dos servidores públicos, ativos e inativos. Sugiro também o pagamento do vale-alimentação de todos os servidores públicos, ativos e inativos.	19/11/2024 21:04
Curitiba	Pagar data base aos professores do estado.	19/11/2024 21:03
Ibiporã	Database da educação	19/11/2024 21:02
Guarapuava	Pagamento da data base dos servidores	19/11/2024 21:02
Cambé	Aplicação da data base a todos os servidores estaduais.	19/11/2024 21:01
Maringá	Sujeição e que onre nosso direito e pague nossa data base	19/11/2024 21:00
Curitiba	Boa noite gostaria de solicitar o reembolso da inflação da data base que faz anos que não recebo tanto prós ativos quanto pro inativos ,e a implantação do piso salarial profissional nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 20:59
Santa Izaabel do Oeste	Pagamento da base-base dos professores e de todos os servidores públicos do Paraná.	19/11/2024 20:58
Matinhos	Piso salarial nacional. Data base Isenção da contribuição da previdência para aposentados.	19/11/2024 20:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Mais trincheiras nos principais cruzamentos de Curitiba.	19/11/2024 20:55
Guarapuava	Pagamento data base dos servidores	19/11/2024 20:55
MOREIRA SALES	Que pague a nossa data base. Desde 2017 , sem o reajuste, nossos salários estão muito descasados. Aguardamos ansiosamente.	19/11/2024 20:55
Vila La Brunetti	Sugestão: contratação de mais técnicos em Perícia e Peritos Oficiais do que o previsto no estado do Paraná. Conforme diz a Gazeta do Povo (https://www.gazetadopovo.com.br/parana/policia-cientifica-parana-pericias-pendentes-por-falta-de-pessoal/), a Polícia Científica acumula mais de 19 mil perícias pendentes, comprometendo a eficiência das investigações criminais. Esse atraso afeta diretamente a resolução de crimes, dificulta o acesso à justiça e prejudica a sociedade paranaense como um todo.	19/11/2024 20:54
Guaratuba	Coroados / guaratuba pede urgente mais dinheiro pois estamos abandonados , não tem investimentos locais	19/11/2024 20:54
Maringá	Pagamento da data base dos professores.	19/11/2024 20:53
Maringá	Pagamento da data base de funcionários ativos e inativos dos estados.	19/11/2024 20:52
Curitiba	Pagamento de toda a data-base atrasada dos servidores ativos e inativos do executivo paranaense.	19/11/2024 20:52
Ibiporã	Data base dos servidores da educação	19/11/2024 20:52
Apucarana	Pagar a data base para os servidores.	19/11/2024 20:52
Jesuítas	Data base dos servidores públicos do estado. É Direito!	19/11/2024 20:49
Ibiporã	Pagamento da data base dos professores das escolas públicas do Paraná	19/11/2024 20:48
Ampére	Pagamento da data base para o funcionalismo público, pois oque mais motiva um funcionário é seu reconhecimento, o qual o dinheiro é parte fundamental.	19/11/2024 20:48
Quitandinha	Retorno do pagamento da REPOSIÇÃO SALARIAL (data base) dos Servidores Estaduais ativos e inativos.	19/11/2024 20:48
Maringá	Nossa data base, arrumar nossa carreira	19/11/2024 20:47
Toledo	Peço que enviem verba para a SESP contratar mais policiais civis. A falta de efetivo ocasiona sobrecarga dos policiais civis da ativa, e isso reflete no atendimento a população. Espero, de verdade, que esse e-mail chegue às autoridades responsáveis. A Polícia Civil do Paraná pede socorro. Obrigado!	19/11/2024 20:45
São Pedro do Iguaçu PR	Queremos nosso reajuste salarial	19/11/2024 20:45
Curitiba	Reposição salarial dos professores estaduais.	19/11/2024 20:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
LONDRINA PR	Incluem no orçamento o reajuste salarial do funcionalismo na data base.	19/11/2024 20:41
Realeza	Olá, boa noite. Parabéns a esta iniciativa. Por favor, precisamos que a rodovia PR182 tenha um plano de revitalização dessa rodovia de acordo com a sua importância. Sou agricultor e moro as margens da rodovia, aproximadamente no km 455, nos últimos 5 anos está rodovia já recebeu alguns reparos/manutenções, porém em menos de 2 meses já apresentam problemas... Isso dá um transtorno enorme para escoar a produção, finas nas rodovias dos tal siga e pare... enfim, fora os acidentes com vítimas fatais... não é possível q alguém não esteja observando isso... assim, sugiro: *mais focalizações inclusive com balança, muitos veículos paraguaios passam está rodovia com destino aos portos. *mais policiamento. *acostamentos com mais espaços para os maquinários transportarem mais tranquilamente. Convidou-os para virem em minha casa e ficarem umas 3 horas e perceberam.	19/11/2024 20:41
Toledo	O pagamento da data-base a todos os servidores do estado. Considerando que não se trata de aumento salarial e sim da reposição salarial conforme a inflação de períodos anteriores.	19/11/2024 20:40
Guaratuba	Tá tudo certo	19/11/2024 20:40
Bandeirantes	Pagamento da reposição salarial (data base)dos servidores ativos e inativos. Urgentes	19/11/2024 20:39
MARECHAL CANDIDO RONDON	Pagar com urgência a data base dos professores que está há 7 anos atrasada.	19/11/2024 20:39
Apucarana	Pagar a data base dos professores... não está fácil essa defasagem salarial [] [] [] []	19/11/2024 20:39
Jaboti	Priorizar a saúde na nossa região. Abrir uma filial do hospital de câncer em Santo Antônio da Platina. Central de especialização em cirurgia mais próximo de nossa cidade.	19/11/2024 20:38
Foz do Iguaçu	Poderiam colocar mais ruas asfaltadas e melhorar os aliados ajudando com lixo e separação do lixo certo apenas que peço muito obrigada .	19/11/2024 20:37
Ibiporã	O pagamento integral da data-base dos servidores estaduais, principalmente dos professores e funcionários de escola que tanto contribuíram para o aumento do IDEB da rede estadual e fez o slogan - PARANÁ a melhor educação do Brasil. Nada mais justo.	19/11/2024 20:37
Ibiporã	Database dos servidores da educação	19/11/2024 20:37
Dois Vizinhos	Pagamento da data-base dos servidores estaduais.	19/11/2024 20:34

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo.	19/11/2024 20:34
	- Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais	
	- Aplicação do GTE aos agentes educacionais	
Guaratuba	Minha sugestão é o mais do que merecido pagamento da DATA BASE para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 20:34
Cambará	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 20:28
Arapongas	Reestruturação do cargo agente de apoio	19/11/2024 20:28
CURITIBA-NORTE	Pagamento da data base aos professores.	19/11/2024 20:25
Curitiba	Data base para funcionários ativos e inativos.	19/11/2024 20:23
Nova Prata do Iguaçu Paraná	Aqui só tem um carteiro , e só uma funcionária no correio . Também por os nomes das ruas , gostaria de pedir que o correio tivesse mais carteiro . Moro na cidade a 8 anos não tem carteiro e nem placa de Rua ??	19/11/2024 20:22
Ibiporã	Data base de todos os servidores estaduais.	19/11/2024 20:21
Bela Vista do Paraíso	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos funcionários QFEB. - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos QFEB.	19/11/2024 20:19
Laranjeiras do Sul Paraná	Pelo pagamento da data base aos professores	19/11/2024 20:19
Cambé	Pagamento da data-base de servidores ativos e inativos.	19/11/2024 20:18
Diamante do Sul Pr	Pagamento da reposição salarial e data base Do servidor público do Paraná	19/11/2024 20:16
Londrina	Incluir no orçamento de 2025 o pagamento da database dos professores	19/11/2024 20:15
Cambé	Pagamento da data-base dos professores da ativa e aposentados. Ações para atenuar a crise climática.	19/11/2024 20:14
Toledo	Incorporar o pagamento da data-base para o servidores ativos e inativos do Paraná.	19/11/2024 20:14
Maringá	Urgente pelo amor de Deus pagamento dos direitos	19/11/2024 20:13
Londrina	Pagar a data base desde a época do Beto Richa. Chega de calote	19/11/2024 20:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pleitear pela abertura de mais vagas para contratação de Peritos Oficiais Criminais da Polícia Científica do Paraná na área 3 (computação forense) no atual concurso regido pelo edital 002/2024. Tal aumento de vagas faz-se necessário diante de defasagem de pessoal da referida área 3, o qual trabalha com déficit de recursos humanos perante a grande demanda, uma vez que praticamente todos os delitos atuais envolvem a perícia em telefones celulares, computadores e demais equipamentos eletrônicos.	19/11/2024 20:11
Curitiba	Queremos receber tudo o que o governo nós deve.	19/11/2024 20:10
Marechal Cândido Rondon	Cancelamento do desconto da previdência aos aposentados. Reposição da data base durante os anos do ratinho, 7 anos congelado o salário.Inflação comeu o salário dos professores.	19/11/2024 20:09
Cambé	Sugiro o pagamento de reposição de inflação aos servidores do estado (data base)	19/11/2024 20:08
Maringá	Dar as datas bases atrasadas dos professores. Se tem dinheiro para pagar empresa para terceirização, tem dinheiro para pagar as datas bases dos professores em atraso.	19/11/2024 20:07
Campo Mourão	Pagamento da data base dos servidores públicos do Paraná	19/11/2024 20:07
Brasília	Destinação de mais verba para Segurança Pública, para nomeação dos aprovados no concurso de Agente de Polícia Judiciária e Papiloscopistas da PCPR.	19/11/2024 20:06
Brasília	Destinação de mais verba para Segurança Pública, para nomeação dos aprovados no concurso de Agente de Polícia Judiciária e Papiloscopistas da PCPR.	19/11/2024 20:06
LONDRINA	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 20:06
Ortigueira	Pagamento de data base ao funcionalismo do estado do Paraná	19/11/2024 20:06
Curitiba	Pagamento data base urgente	19/11/2024 20:04
taciba	Igualdade na corecao salarial dos ativos e RR, reposicao da perca salarial da data base .	19/11/2024 20:02
santo Antônio da Platina	pagar a data base ao servidores estaduais inativos e ativos	19/11/2024 19:58
santo Antônio da Platina	pagar a data base ao servidores estaduais inativos e ativos	19/11/2024 19:58
Londrina	O pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 19:58
Curitiba	Sugiro a aumento de efetivo no quadro de policiais pela defazagem e aumento de crimes sem condições de investigação pela falta de profissionais. Muitos aprovados PCPR aguardando nomeação!	19/11/2024 19:57
Londrina	Cumprir a reposição salarial (data-bade) de todos servidores estaduais do Paraná	19/11/2024 19:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Pagamento da data base dos docentes ativos e inativos	19/11/2024 19:54
Curitiba	O pagamento toda data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:54
Califórnia	Como todos sabem estamos a beira de um apagão de profissionais da educação, sabendo disso não tem como entender como o Paraná não cumpre com o mínimo da valorização dos professores que é pagar o que é de direito por lei que é a data base, sem valorização não teremos novos profissionais capacitados interessados em ingressar nesta carreira, o salário em relação a 2015 já está mais de 40% defasado, isto não poderia estar acontecendo, o mínimo anual deveria ser um dever de cada governante e passa ano após anos e nos professores só estamos perdendo. Desde já agradeço a atenção.	19/11/2024 19:53
Guaraquecaba	Asfalto na BR 405 Urgente por favor.	19/11/2024 19:53
Curitiba	Pagamento da data-base dos professores ativos e inativos	19/11/2024 19:51
Curitiba	Pagamento da data base e reposição da inflação para servidores públicos ativos e inativos	19/11/2024 19:51
Cândido de Abreu	Calçamento pro meu bairro areião .para nós moradores a poeira e muito ,suja as casas e sem contar quando chove ,um barro horrível ,	19/11/2024 19:50
Paranaguá	Pagar a data base dos funcionários	19/11/2024 19:50
Apucarana	Pagamento da data base aos servidores	19/11/2024 19:49
vera Cruz do Oeste	Valoriza a data base para os professores é mais incentivo aos projetos nas escolas como o Clube de Ciências	19/11/2024 19:49
Guaraniaçu	Pagamento de data-base dos servidores públicos do Estado.	19/11/2024 19:48
Curitiba	Pagamento Data base pra funcionários ativos e inativos	19/11/2024 19:48
Curitiba	Pagamento Data base pra funcionários ativos e inativos	19/11/2024 19:48
Cambé	Pagamento da data Base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 19:47
Bituruna	Tudo dia vou para escola nessa estrada , quando chove sofremos com barro, e o ônibus encalha quando não chove e a poeira que entra dentro do ônibus, e tem muitos buracos e o motorista não pode andar rápido e por iso chegamos sempre atrasado na escola por iso precisamos do asfalto na nossa PR 446	19/11/2024 19:46
Paranaguá	o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:46
Curitiba	Moro em Curitiba e acredito que investir na educação em saúde, locais público mais acessível para exercícios com orientação e acompanhamento de educadores ,melhorar as vias públicas nos bairros, saneamento básico de qualidade e segurança pública.Investir nos bairros mais pobres, melhora a economia da cidade .	19/11/2024 19:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Acertar o pagamento da Data base em referência aos anos não pagos com juros e a correção monetária	19/11/2024 19:45
Londrina	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos	19/11/2024 19:44
Moreira Sales	Aumento de salário	19/11/2024 19:44
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Aumento real dos salários dos professores estaduais.	19/11/2024 19:44
Curitiba	Seria importante rever a data base dos funcionários públicos, dos professores principalmente	19/11/2024 19:43
Rolandia	Pagamento do auxilio alimentacao aos MEIVS.Uma grande ajuda aos MEIVS.	19/11/2024 19:42
Lapa-PR	Ampliação da rodovia do xisto, sentido Araucária X Lapa PR, eu realizo esse percurso todos os dias, e o trecho já tirou muitas vidas, o trajeto mais perigoso e que ocorrem em média 4 acidentes por semana e em quase todos há óbito, é do posto da policia federal, até a fábrica de grãospróximo ao Guajuvira.	19/11/2024 19:42
Londrina	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos	19/11/2024 19:41
Campo Largo	Reajuste salarial dos servidores do Estado.. zerar as perdas salariais.	19/11/2024 19:41
Curitiba	A desapropriação da Área do clube Imperial na Rua. José Nico .Bairro. Mossunguê. Área está que a diretoria sem a autorização da Comunidade é por meio estranho foi negociado para uma construtora.. E hoje encontra em litigio.. o que está acontecendo é o fim das grandes Área nas regiões mais centrais , virando td. Prédios .. Gostaríamos que esta Área viessem ser uma área de Esporte e Lazer para terceira idade .. Até mesmo em geral . Desde já agradeço pela oportunidade de poder dar opinião..	19/11/2024 19:41
Curitiba	Pagamento da Data Base aos Professores.	19/11/2024 19:41
Veré	Pagamento Data Base dos servidores estaduais.	19/11/2024 19:40
Londrina	pagar nossa data base dos professores anualmente	19/11/2024 19:40
Bituruna	Asfalto na pr 446	19/11/2024 19:38
Bituruna	A anos estamos sofrendo com nossa estrada, somos esquecidos aqui precisamos do asfalto na nossa Pr 446.	19/11/2024 19:37
Curitiba	Pgto data-base dia servidores ativos e inativos	19/11/2024 19:37
Paranaguá	Revisão da data base	19/11/2024 19:36
Bituruna	Asfalto na pr 446 de bituruna até porto vitoria	19/11/2024 19:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José Dos Pinhais	Data Base dos Servidores Ativos e Inativos, bem como da implantação do Piso Salarial. Profissional na tabela de Vencimentos!	19/11/2024 19:36
Nova Prata do Iguaçu	Mais investimentos nas escolas. Para uma maior qualidade enquanto os alunos permanecem no ambiente escolar para estudar, principalmente no ensino integral.	19/11/2024 19:35
Curitiba	Sugiro o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:35
Jesuítas	Veno por meio deste solicitar: * Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de UETC * Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações. *A ampliação das vagas de Peritos Criminais também fortalece a segurança pública.	19/11/2024 19:34
Curitiba	Programa parceiro da escola Pagamento data base para os servidores do estado	19/11/2024 19:34
Bituruna	Asfalto na PR 446, que liga a cidade de Porto Vitória à Santo Antônio do Itatim em Bituruna.	19/11/2024 19:33
Marquinho	Asfalto de Marquinho a golxim	19/11/2024 19:33
Curitiba	Pagamento da data base e dos atrasados do funcionalismo publico estadual.	19/11/2024 19:32
Curitiba	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos do estado.	19/11/2024 19:32
Porto Vitória pr	Hoje nossa maior necessidade é o asfaltamento da pr 446 porto vitoria bituruna	19/11/2024 19:31
Bituruna	Nosso asfalto PR 446 somos esquecidos aqui a anos sofremos com nossa estrada .	19/11/2024 19:31
Cambará	Pagamento da data base dos professores	19/11/2024 19:29
Santa Isabel do Ivaí	O pagamento da data base dos funcionários da educação dos ativos e inativo	19/11/2024 19:29
Morretes	Retorno do pagamento da reposição salarial (data base) da enfermagem.	19/11/2024 19:29
LONDRINA	Sugiro o Pagamento da Data Base dos Servidores Ativos e Inativos.	19/11/2024 19:29
Pinhais	Reajuste salarial anual dos Professores e trabalhadores da Educação. Data-base já.	19/11/2024 19:27
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 19:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guaratuba PR	Solicito, em nome da ASSOCIAÇÃO NOVA COROADOS, a execução do projeto de desassoreamento dos canais extravasores da avenida Guanabara e do rio Bacamarte, no balneário Coroados, minimizando as enchentes recorrentes e maiores a cada amor, com alargamentos cada vez mais frequentes. Solicitamos ainda a implantação de ciclovias e pavimentação das ruas com bloquetes ou mesmo asfalto. Att Fernando Vicentine, Associação Nova Coroados , Guaratuba PR.	19/11/2024 19:26
Ourinhos	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 19:25
Alto Paraná	Data base para o magistério ativo e inativo. Investimento na Escola Pública	19/11/2024 19:25
Londrina	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:25
Londrina	Atenção com a Educação no Paraná, sem ela não existiria as profissões. Precisam de reposição salarial, urgente.Sem esperar por data base. Valorização da Educação. 2. Casa própria para os que necessitam. Sem estradas, pobres não viajam.Vamos colocar os trens para os transportes.	19/11/2024 19:25
Rolândia	Data base e o enquadramento dos inativos que foram para a reserva com 25 anos na faixa de 21 a 28 da reestruturação	19/11/2024 19:24
Arapongas	Efetuar o pagamento da data-base para os servidores do executivo aposentados e da Ativa.	19/11/2024 19:24
Telêmaco Borba	Programa esterilização cães e gatos permanente ,em todos os municípios	19/11/2024 19:24
Curitiba	Pagamento data base dos ativos e inativos.	19/11/2024 19:23
Londrina	Investimento em uma sala de ARTE. Para podermos aproveitar mais essa disciplina maravilhosa.	19/11/2024 19:23
Moreira Sales	Nada mais do que justo, sou a favor do reajuste da data-base dos professores, pois, desde 2017 estes trabalhadores sofrem com a falta da correção salarial de acordo com a inflação do país.	19/11/2024 19:22
Castro	Pagar a data base dos professores que são protagonistas do ensino para nossa crianças e jovens.	19/11/2024 19:22
Curitiba	O estado do Paraná deve investir na prevenção da crise climática, especificamente na região norte e noroeste do estado qual existe previsão de se tornar solo árido em pouco tempo. Transformar essas áreas em campos de energia solar. Alargar as passagens dos rios formando mais curvas para que a água não ganhe força. Levar o conhecimento civil e penal aos colégios estaduais através de aulas e para tudo isso, capacitar servidores nas suas áreas. Sentiremos falta desse tempo.	19/11/2024 19:22
Londrina, PR.	Pagar a data base da policia militar do Paraná.	19/11/2024 19:22
Londrina	Pegue a data-base dos servidores.	19/11/2024 19:21

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da reposição da inflação do Governo Ratinho Junior na data-base dos servidores ativos e inativos. Implantação do piso salarial profissional nacional na tabela de vencimento.	19/11/2024 19:19
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:19
Colombo	Reposição de toda inflação do governo do governador Ratinho Jr. Na data-base de todos os servidores ativos e inativos, bem como a implantação do piso salarial nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 19:19
Ponta Grossa	Garantir a data base dos servidores do Estado e o pagamento do auxílio alimentação para as classes que ainda não foram beneficiadas	19/11/2024 19:19
Cruz machado Pr	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos .	19/11/2024 19:18
São José dos Pinhais	Sugiro o pagamento da data base, inclusive as de anos anteriores, para todos/as os/as servidores/as do Poder Executivo, para que não haja mais discriminação em relação aos/as servidores/as dos demais poderes.	19/11/2024 19:18
Curitiba	Data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 19:14
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 19:13
União da Vitória	Incentivar criação de novas indústrias no município, consequente geração de emprego	19/11/2024 19:13
Ribeirão Claro	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS PROFESSORES.	19/11/2024 19:13
Campo Mourão PR	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:11
Curitiba	Data base dos professores	19/11/2024 19:11
Londrina	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:11
Guaratuba	Que tal pagar a data base dos funcionários nativos e inativos! Defasagem gritante precisando ser vista com carinho!	19/11/2024 19:11
Londrina	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:10
CURITIBA	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 19:09
Londrina	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:09
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
CURITIBA	A ampliação de vagas de Peritos Criminais fortalece a Segurança Pública e aumenta a eficiência das investigações policiais, refletindo positivamente na sociedade.	19/11/2024 19:08
Cidade Gaúcha	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:07
Londrina	Nenhuma	19/11/2024 19:07
Londrina	Ativos: Que o educador mantenha seu salário reajustado de acordo com a inflação. (no mínimo) ao vale dizer se não está satisfeito mude de profissão! Subexistência! Educação se organize pensando na necessidade do educando na sua formação Que o Estado ouça mais o educador e prepare o nosso educador para os dias de hoje Aposentado: Que esse planejamento 2024 considere que o aposentado que trabalhou 40 anos , o fez como poupança, Ser obrigado a pagar a previdência, além de outros cortes que teve, se tornou pesado. Não entendo essa prática como algo justo ! Poderia se o Estado planejasse uma média de quanto o servidor recolheu de previdência /e média de vida extrair do seu compensar o aposentado. Que tivesse nesse planejamento de 2025 essa pauta. Que os treinamentos tenham direcionamentos para as diferenças de cada município . Não permita que a educação se torne um produto homogêneo , somos diferentes em cada recanto ! Desburocratizar os exames e exigências. Nós PDEs . Melhor seria se professores novos pudessem concorrer. Não é um vestibular é um aperfeiçoamento que todos devem concorrer!	19/11/2024 19:07
Londrina	Ativos: Que o educador mantenha seu salário reajustado de acordo com a inflação. (no mínimo) ao vale dizer se não está satisfeito mude de profissão! Subexistência! Educação se organize pensando na necessidade do educando na sua formação Que o Estado ouça mais o educador e prepare o nosso educador para os dias de hoje Aposentado: Que esse planejamento 2024 considere que o aposentado que trabalhou 40 anos , o fez como poupança, Ser obrigado a pagar a previdência, além de outros cortes que teve, se tornou pesado. Não entendo essa prática como algo justo ! Poderia se o Estado planejasse uma média de quanto o servidor recolheu de previdência /e média de vida extrair do seu compensar o aposentado. Que tivesse nesse planejamento de 2025 essa pauta. Que os treinamentos tenham direcionamentos para as diferenças de cada município . Não permita que a educação se torne um produto homogêneo , somos diferentes em cada recanto ! Desburocratizar os exames e exigências. Nós PDEs . Melhor seria se professores novos pudessem concorrer. Não é um vestibular é um aperfeiçoamento que todos devem concorrer!	19/11/2024 19:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Ativos: Que o educador mantenha seu salário reajustado de acordo com a inflação. (no mínimo) ao vale dizer se não está satisfeito mude de profissão! Subexistência! Educação se organize pensando na necessidade do educando na sua formação Que o Estado ouça mais o educador e prepare o nosso educador para os dias de hoje Aposentado: Que esse planejamento 2024 considere que o aposentado que trabalhou 40 anos , o fez como poupança. Ser obrigado a pagar a previdência, além de outros cortes que teve, se tornou pesado! Não entendo essa prática como algo justo ! Poderia se o Estado planejasse uma média de quanto o servidor recolheu de previdência /e média de vida extrair do seu compensar o aposentado. Que tivesse nesse planejamento de 2025 essa pauta. Que os treinamentos tenham direcionamentos para as diferenças de cada município . Não permita que a educação se torne um produto homogêneo , somos diferentes em cada recanto ! Desburocratizar os exames e exigências. Nós PDEs , Melhor seria se professores novos pudessem concorrer. Não é um vestibular é um aperfeiçoamento que todos devem concorrer!	19/11/2024 19:07
	Asfalto na PR 436	19/11/2024 19:06
	Sugiro pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 19:06
	Realizar o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:05
	Cumprimento da data base ao funcionalismo da educação	19/11/2024 19:05
	Pagamento retroativo da data base	19/11/2024 19:05
	Pagar a data base da polícia militar do estado do Paraná. Des de 2014 estamos ESPERANDO	19/11/2024 19:04
	Inclusão da data Base dos funcionários QFBE	19/11/2024 19:04
	Pagamento da reposição de toda a inflação na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 19:02
	Data base servidores ativos e inativos.	19/11/2024 19:01
Curitiba	Reajustar os salários dos aposentados, pensionistas e os da ativa defasados desde 2017.	19/11/2024 19:00
	Pagamento da da base	19/11/2024 19:00
	Pagamento da data base a Servidores na ativa e aos aposentados.	19/11/2024 19:00
	Reposição Salarial que é nosso direito	19/11/2024 18:58
Maringá		
Curitiba		
Ribeirão Claro		

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Francisco Beltrão	Pagamento da data base dos Policiais e Bombeiros militares.	19/11/2024 18:58
Curitiba	Pagar a data base para os trabalhadores ds Educação! Inclusive, aos aposentados que dedicaram a vida toda à Educação!	19/11/2024 18:55
Curitiba	Gostaria de colocar como sugestão da pavimentação da rua Estrada Nrs Senhora Monte Claro/Vicente Napela em Campo Largo/Campo Magro, sendo uma via super extensa que liga a colônia Rivera, Colônia Dom Pedro o de início na estrada velha de Campo Largo, passa pela Br277 e termina na Pr 090. E uma estr super importante pois auxilia na economia do município com a produção de alimentos para a cidade de Curitiba e para a exportação, além de ser um polo turístico que liga toda a região metropolitana de Curitiba.	19/11/2024 18:55
Castro	Sugestão para inclusão na LOA 2025 - Reforço no efetivo da Polícia Científica do Paraná À Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Solicitamos a inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 para a Polícia Científica do Paraná, com a finalidade de possibilitar a contratação de técnicos de perícia oficial e peritos criminais. O objetivo é reforçar o efetivo em todas as Unidades de Execução Técnico-Científica (UETCs), com especial atenção para a região Centro-Leste, que enfrenta grande demanda na resolução de crimes, impactando diretamente a segurança pública e a agilidade nos processos investigativos. Essa medida é essencial para garantir a eficiência do atendimento pericial em todo o estado, atendendo à crescente necessidade de suporte técnico na resolução de delitos e contribuindo para a redução da criminalidade no Paraná. Atenciosamente, Marlene Rodrigues	19/11/2024 18:55
Campo Magro	Que tal vcs pagarem a data base dos servidores da educação? Olha, vou te contar uma coisa... Tá osso	19/11/2024 18:55
Anahy	Queria que os livros didáticos fossem consumíveis, pois tem muitas atividades excelentes, porém o aluno terá que copiar no caderno. Aproveitaríamos muito mais em sala de aula como material de apoio.	19/11/2024 18:54
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 18:54
CURITIBA	Data- base servidores ativos e inativos Não aprovar, se discutir com a população ou debater, mais profundamente, a venda de empresas do Paraná	19/11/2024 18:53
CURITIBA	Data- base servidores ativos e inativos Não aprovar, se discutir com a população ou debater, mais profundamente, a venda de empresas do Paraná	19/11/2024 18:53
curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 18:53
Turvo	Caros senhores deputados Estaduais, gostaria que fosse incluído no orçamento de 2025 a data-base dos professores. Obrigada	19/11/2024 18:53
Curitiba	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos.	19/11/2024 18:52

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pinhais	Expandir o número de contratações de Peritos Criminais para a Polícia Científica do Estado.	19/11/2024 18:52
	Há um edital em andamento, com previsão de 30 vagas, número muito aquém do necessário para recompor os quadros da Polícia Científica	
	A ampliação das vagas de Peritos Criminais é uma medida indispensável para fortalecer o sistema de segurança pública e garantir a eficácia das investigações criminais.	
	Com a construção de novas Unidades de Execução Técnico-Científicas (UETC), torna-se imprescindível aumentar o efetivo de profissionais, garantindo que essas instalações possam operar de forma plena e atender à crescente demanda por serviços periciais.	
	Além disso, o déficit atual de peritos criminais tem comprometido diretamente o andamento das investigações no Estado do Paraná, sobretudo nas áreas de DNA forense, informática e medicina legal. A insuficiência de efetivo resulta em atrasos significativos na realização de perícias oficiais, prejudicando a resolução de casos e, consequentemente, a eficiência da justiça.	
4546	Enendas para construção de casa lar para idosos. Enendas para academia da saúde. Enendas para veículos próprios. Enenda para aquisao de odonto móvel para atender as comunidades distantes do centro da minha cidade Tunas do Paraná. Gratidão aos deputados pela oportunidade e em especial ao nosso deputado: Alexandre Cury.	19/11/2024 18:52
Londrina	Reposição inflacionária para professores do estado!!! Está na lei estadual, Federal e na constituição federal! Cumpram a lei!	19/11/2024 18:52
Londrina-PR	Inicialmente, quero agradecer a oportunidade. Esse trabalho de ouvir a população é da maior importância. Parabéns! Penso em quatro situações: 1) Terminar o Jardim Botânico em Londrina. 2) subsídio para o ônibus em todas as regiões metropolitanas do estado. 3) Data base dos servidores. Essa é urgente. 4) Duplicar por inteiro o trajeto de Londrina até Curitiba. Essa também vejo como urgente. Também sugiro ações para incentivar o turismo na Região norte do estado. Abraços e obrigado.	19/11/2024 18:51
Umuarama	Investir em mais segurança, saúde, educação, infraestrutura e na valorização dos servidores que fazem a máquina administrativa deste Estado funcionar, a data base seria primordial para acompanhar o aumento da cesta básica e dos demais produtos que e serviços que consumimos.	19/11/2024 18:50
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores públicos, cumprindo a lei.	19/11/2024 18:50
Alto Paraná	Pagamento da data base dos professores estaduais. Maior investimento na Educação Básica.	19/11/2024 18:49
Cascavel	Pagamento da data base para o funcionários do estado.	19/11/2024 18:49
Curitiba	Minha sugestão é que o governo faça a reparação da data base dos professores. Nosso salário está muito defasado, são muitas perdas, que desanima toda a categoria trabalhar sob estresse constante.	19/11/2024 18:48

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Diante das demandas do Estado, que são tantas, ajudaria e muito o pagamento da data-base dos servidores públicos.	19/11/2024 18:48
ANTONINA/ GUARACUPECABA	CONECTAR A PR-405 E A RODOVIA MIGUEL BUFAFA NA BR-116 SENTIDO SÃO PAULO, ONDE IRIAM MELHORAR MUITO A LOGÍSTICA DE NOSSOS PORTOS E RETIRAR O GRANDE CONGESTIONAMENTO DA BR-277 E TER UMA OUTRA RODOVIA CASO A OUTRA ESTEJA INTERDITADA! E FAZ A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PARA INTERLIGAR ANTONINA A BR-277 NO KM-15 SENTIDO PARANAGUA	19/11/2024 18:48
União da Vitória	PAGUEM O QUE É DE DIREITO DOS DOCENTES	19/11/2024 18:46
Maringá	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 18:43
Ampére	Pagamento da data base da Polícia Militar, nós policiais praças da PM PR fomos massacrados pelo governador e outros tantos mais.	19/11/2024 18:43
União da Vitória	Pagamento da data-base!	19/11/2024 18:42
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do PR.	19/11/2024 18:39
Curitiba	Data base do magistério	19/11/2024 18:39
Paranaguá	Nossa data base	19/11/2024 18:39
Pinhais	Aumentar o efetivo	19/11/2024 18:38
Curitiba	Pagar nossa data base que está atrasada. Salário defasado. Para vocês nunca precisa de corum. Coloquem um pouco mais a mão na consciência. Chega de ganância.	19/11/2024 18:37
São José dos Pinhais	Pagamento da Data-base para os servidores públicos	19/11/2024 18:37
Missal	Pagamento data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 18:37
São José dos Pinhais	Pagamento da Data-base para os servidores públicos	19/11/2024 18:35
Curitiba	Pgto de data base de servidores ativos e inativos, vale refeição, vale transporte e valorização dos servidores.	19/11/2024 18:35
Bal.Camboriu	Pgto de data base de servidores ativos e inativos, vale refeição, vale transporte e valorização dos servidores.	19/11/2024 18:34
LONDRINA	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 18:32
Guarapuava	Data base servidores,auxílio alimentação servidores Detran PR.	19/11/2024 18:32

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Pagamento data-base dos funcionários e docentes das universidades públicas estaduais.	19/11/2024 18:32
Manoel Ribas	Pagamento da data base dos servidores do executivo.	19/11/2024 18:31
Alto Paraná	Pagamento da data base para professores	19/11/2024 18:30
Jataizinho	Pagamento da data base dos servidores	19/11/2024 18:29
Curitiba	Ampliação das vagas de peritos criminais, tendo em vista o déficit de peritos atuantes, assim comprometendo a rápida resolução das investigações	19/11/2024 18:29
Antonina	Construção da rodovia para interligar Antonina à BR-277, para que a população de Antonina não precisasse passar por Morretes para chegar à BR-277. Também serviria de rota para os caminhões que descarregam no porto de Antonina e hoje precisam usar a estrada sinuosa que liga as duas cidades.	19/11/2024 18:28
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 18:28
Al.Tamandare	Pagar o salários dos professores fazendo as correções e reposições com urgência	19/11/2024 18:28
Bituruna	Precisamos do asfalto estrada muito ruim pouca manutenção não tem carro que aguenta	19/11/2024 18:27
Santa Maria do Oeste	1ª sugestão, implantação urgentemente de profissionais para o atendimento psicossocial nos Colégios e escolas, sendo o profissional de psicologia e assistente social. 2ª implantação de políticas públicas para atender os idosos, em âmbito regional ou intermunicipal, com ênfase em condomínios para idosos.	19/11/2024 18:27
Alto Paraná	Pagamento na data base dos servidores ativos e inativos .	19/11/2024 18:26
Pitanga	Pagar a data base aos servidores públicos ativos e inativos.	19/11/2024 18:26
Santa Maria do Oeste	1ª sugestão, implantação urgentemente de profissionais para o atendimento psicossocial nos Colégios e escolas, sendo o profissional de psicologia e assistente social. 2ª implantação de políticas públicas para atender os idosos, em âmbito regional ou intermunicipal, com ênfase em condomínios para idosos.	19/11/2024 18:26
Ponta grossa pr	Pagamento da data base para o servidor da ativo e inativo	19/11/2024 18:26
Curitiba	Data Base já!	19/11/2024 18:25
Maringá	Pagamento do Data Base dos servidores ativos e inativos do estado do Paraná. Conclusão do novo contorno sul da cidade de Maringá. Desenvolvimento e conclusão da Ponte Matinhos - Guaratuba.	19/11/2024 18:24

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Itauna do Sul-PR	Recapamento da PR 182 rodovia prefeito Oliver grendene, sendo do município de Nova Londrina até a divida do estado com SP. Ter um olhar mais atento por essa rodovia, pois é a porta de entrada para escoar a safra dos estados vizinhos. Aonde o fluxo de carreta é intenso. E somos esquecido aonde a rodovia está intransitável.	19/11/2024 18:24
	Segurança (câmeras de segurança nos bairros)	19/11/2024 18:24
	Data base para os professores com reposição salarial .Eliminar o desconto da previdência para os professores aposentados	19/11/2024 18:23
COLOMBO	Expandir o número de contratações de Peritos Criminais para a Polícia Cientifica do Estado.	19/11/2024 18:23
	Há um edital em andamento, com previsão de 30 vagas, número muito aquém do necessário para recompor os quadros da Polícia Cientifica	
	A ampliação das vagas de Peritos Criminais é uma medida indispensável para fortalecer o sistema de segurança pública e garantir a eficácia das investigações criminais.	
Florianópolis	Com a construção de novas Unidades de Execução Técnico-Científicas (UETC), torna-se imprescindível aumentar o efetivo de profissionais, garantindo que essas instalações possam operar de forma plena e atender à crescente demanda por serviços periciais.	
	Além disso, o déficit atual de peritos criminais tem comprometido diretamente o andamento das investigações no Estado do Paraná, sobretudo nas áreas de DNA forense, informática e medicina legal. A insuficiência de efetivo resulta em atrasos significativos na realização de perícias oficiais, prejudicando a resolução de casos e, consequentemente, a eficiência da justiça.	
	Implantar mais recurso na areia da saúde ,e educação , segurança pública	19/11/2024 18:22
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos Servidores Públicos Estaduais, defasado desde 2016.	19/11/2024 18:22
Mallet	Construção de creche, as mães não tem vagas para colocar as crianças enquanto trabalham.	19/11/2024 18:21
Guarapuava	Duplicação urgente da Serra da Esperança	19/11/2024 18:21
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 18:21
Londrina	Data base dos servidores do executivo estadual.	19/11/2024 18:20
Pinhais	Minha sugestão é investir mais nos funcionários públicos....pagando a data base e disponibilizar benefícios como vale refeição e vale transporte....equiparando os órgãos.	19/11/2024 18:20
Turvo	Data base para os professores.	19/11/2024 18:19
Curitiba	Que o governo pague o reajustes atrasdos dos professores.	19/11/2024 18:17

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Pagamento da data base aos servidores	19/11/2024 18:16
São pedro do parana	Boa noite nossa cidade São Pedro do Paraná precisa urgentemente de saneamento básico e rede de esgoto .	19/11/2024 18:15
São pedro do parana	Boa noite nossa cidade São Pedro do Paraná precisa urgentemente de saneamento básico e rede de esgoto .	19/11/2024 18:15
Cambé	Boa tarde! A Assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025, desta maneira, sugerimos para olharem com carinho e atenção pelo justo pagamento da data-base de nós servidores ativos e também dos inativos, que por tanto tempo têm lutado no atendimento diário à população paranaense em todo o nosso Estado do Paraná! Grata pela atenção e pela inédita oportunidade em disponibilizar esse canal de sugestões! No aguardo de análise e parecer favorável ao nosso pleito.	19/11/2024 18:14
Diamante do Norte	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 18:14
Londrina	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Merecidíssimo correto!	19/11/2024 18:13
Londrina	Pagamento da data base do funcionário público dos ativos e aposentado.	19/11/2024 18:13
Dois Vizinhos	o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Vote você também	19/11/2024 18:12
Curitiba	Educação pagar os devidos valores aos professores! Reposição de toda a inflação para os professores.	19/11/2024 18:12
Guarapuava	Pagamento data-base do funcionalismo público do Paraná, inclusive para aposentados	19/11/2024 18:11
São Jose	Pagar a data base dos servidores da educação.	19/11/2024 18:11
Ponta Grossa Pr	Pagamento da data base a todos os funcionários ativos e inativos de maneira igual pois nos aposentados aposentamos com o direito da paridade e nosso salário está devastado.	19/11/2024 18:11
Londrina	Que haja mais investimentos na educação, como compra de materiais para os alunos e um ambiente melhor, como colégios reformados. Além disso, que haja uma valorização do salário dos professores. Outro aspecto é em relação às estradas do estado, que estão em situação complicada, deve haver investimentos nessa área. Além disso, é importante que as verbas da saúde sejam aumentadas, pois o problema de falta de remédios, de estrutura nos hospitais e aparelhos, bem como a ausência de médicos suficientes são problemas persistentes na saúde pública do estado.	19/11/2024 18:11
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 18:10
Curitiba	Pagamento Data-base servidores ativos e inativos	19/11/2024 18:07
Toledo -PR	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 18:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pinhais	O déficit atual de peritos criminais tem comprometido diretamente o andamento das investigações no Estado do Paraná, sobretudo nas áreas de DNA forense, informática e medicina legal. A insuficiência de efetivo resulta em atrasos significativos na realização de perícias oficiais, prejudicando a resolução de casos e, consequentemente, a eficiência da justiça. Por isso, se faz necessário aumentar esse efetivo com urgência.	19/11/2024 18:07
Umuarama	Pagamento da data-base do funcionalismo do poder executivo	19/11/2024 18:06
Londrina	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	19/11/2024 18:05
Londrina	Gostaria de solicitar que você pague a data base e a reposição da inflação dos servidores que carregam este estado nas costas. Inclusive são responsáveis pelo pagamento do vosso salário senhores deputados	19/11/2024 18:04
Maringa	Pagamento da Data Base aos Profissionais da Educacao do Estado do Paraná.	19/11/2024 18:04
MARINGA	Colocar na LDO a data base para 2025	19/11/2024 18:03
Londrina	Correção de carreiras e quitação de reposição salariais da carreira do magistério do estado Paraná.	19/11/2024 18:02
Campo Mourão	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	19/11/2024 18:02
Campo Largo	Data base dos professores ativos e aposentados pois é um descaso com a categoria.	19/11/2024 18:01
Ponta Grossa	Data base dos servidores	19/11/2024 18:00
Foz do Iguaçu	Reposição salarial como estabelece a lei	19/11/2024 18:00
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para servidores públicos ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (Legislativo e Judiciário), pois a Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio e os reajustes das datas base de maio de 2018 a maio de 2024 não foram aplicados, acumulando defasagem salarial de 39%.	19/11/2024 17:57
DOIS VIZINHOS	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos	19/11/2024 17:55
Curitiba	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos	19/11/2024 17:55
Ponta Grossa - Pr	Minha sugestão é que pague a data base dos servidores públicos das IES...que está atrasado...	19/11/2024 17:54
Castro	Asfaltar a estrada do Cerne, de Curitiba até a divisa com São Paulo, Duplicar o trecho Jaguariava até a divisa com São Paulo e até que essa obra fique pronta, fazer uma terceira faixa nesse trajeto. Construir mais uma faixa de rolamento nos trajetos de ida e volta nas rodovias que ligam Ponta Grossa para Curitiba. Estudos para um metrô de superfície na cidade de Curitiba.	19/11/2024 17:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Largo	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual pros servidores da ativa e inativa	19/11/2024 17:51
CAMPO LARGO	Pagamento da data base para os professores estaduais	19/11/2024 17:50
Dois Vizinhos	Pagar data base ao funcionalismo público estadual	19/11/2024 17:50
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 17:50
Maringá	Para o orçamento 2025, sugero o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:49
Londrina	Reposição e ajuste salarial dos funcionários do quadro geral do estado, defasado pelo governo de Beto Richa (8 anos) e do Ratinho Jr.	19/11/2024 17:49
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:49
Curitiba	Governo cumpra a data base e pague o que você deve.	19/11/2024 17:49
São José dos Pinhais	Pagamento da data base	19/11/2024 17:48
Dois Vizinhos	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:48
Curitiba	Sugerimos o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior, aos professores na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 17:48
Curitiba	Sugerimos o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior, aos professores na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 17:48
Dois Vizinhos	Pagamen	19/11/2024 17:47
Curitiba	De acordo com um estudo realizado em 2003 pela Espindula, tinha-se cerca de 3600 peritos no Brasil, distribuídos pelos Institutos de Criminalística dos Estados e Distrito Federal. Considerando que a relação ideal é de um perito para cada cinco mil habitantes, aquele número representava apenas 10% do quantitativo necessário, o qual deveria ser de 33.960 peritos criminais em todo país. Em 2013, contabilizou-se cerca de 5000 peritos. Um número ainda muito distante do valor ideal. Tendo dito isso, sugere-se a contratação de mais peritos criminais por estado através de processo seletivo de concurso e aumento de vagas disponíveis para os qualificados.	19/11/2024 17:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	A contratação de papiloscopistas na Polícia Civil do Paraná (PCPR) é fundamental para atender às diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) 2021-2030, que prioriza a qualificação e fortalecimento da investigação criminal. O PNSP estabelece ações estratégicas para melhorar a resolução de crimes, incluindo o fortalecimento da perícia criminal e a investigação de homicídios. Além disso, a presença de papiloscopistas pode contribuir para a redução da violência e do crime organizado, alinhando-se com as metas de proteção a grupos vulneráveis e redução da letalidade violenta. O aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da Polícia Civil do Paraná é uma medida estratégica e necessária diante dos desafios crescentes da segurança pública. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em 2023, o Paraná registrou mais de 30 mil crimes contra o patrimônio e cerca de 1,4 mil homicídios, crimes que dependem de perícias eficientes para sua elucidação. Papiloscopistas são essenciais nesse processo, pois atuam na identificação de suspeitos e vítimas através de impressões digitais e outros vestígios, acelerando investigações e contribuindo para a redução da impunidade. Apesar disso, o efetivo atual é insuficiente para atender à demanda crescente, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de fronteira, que registram altos índices de criminalidade. Com o concurso vigente até 2026, o incremento no orçamento permitiria a contratação de profissionais capacitados, aumentando a taxa de resolução de crimes. Além disso, reforçar essa equipe é um investimento preventivo, pois contribui para desestimular a prática criminosa ao tornar a identificação de autores mais eficiente e rápida.	19/11/2024 17:46
Telêmaco Borba	Sou professora e precisamos muito de um ar condicionado, pois com o calor excessivo, tanto alunos como professores estão passando dificuldade.	19/11/2024 17:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	A contratação de papiloscopistas na Polícia Civil do Paraná (PCPR) é fundamental para atender às diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) 2021-2030, que prioriza a qualificação e fortalecimento da investigação criminal. O PNSP estabelece ações estratégicas para melhorar a resolução de crimes, incluindo o fortalecimento da perícia criminal e a investigação de homicídios. Além disso, a presença de papiloscopistas pode contribuir para a redução da violência e do crime organizado, alinhando-se com as metas de proteção a grupos vulneráveis e redução da letalidade violenta. O aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da Polícia Civil do Paraná é uma medida estratégica e necessária diante dos desafios crescentes da segurança pública. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em 2023, o Paraná registrou mais de 30 mil crimes contra o patrimônio e cerca de 1,4 mil homicídios, crimes que dependem de perícias eficientes para sua elucidação. Papiloscopistas são essenciais nesse processo, pois atuam na identificação de suspeitos e vítimas através de impressões digitais e outros vestígios, acelerando investigações e contribuindo para a redução da impunidade. Apesar disso, o efetivo atual é insuficiente para atender à demanda crescente, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de fronteira, que registram altos índices de criminalidade. Com o concurso vigente até 2026, o incremento no orçamento permitiria a contratação de profissionais capacitados, aumentando a taxa de resolução de crimes. Além disso, reforçar essa equipe é um investimento preventivo, pois contribui para desestimular a prática criminosa ao tornar a identificação de autores mais eficiente e rápida.	19/11/2024 17:46
Londrina	Pagamento data base servidor ativo e inativo	19/11/2024 17:45
Ponta Grossa	Fazer o reajuste salarial dos funcionários do Executivo.	19/11/2024 17:43
Santa Isabel do Ivaí	Boa tarde Sugerimos que seja incluída a nossa data base e o nosso enquadramento Pra casa 18 pois já estava na 35 pois preciso me aposentar Pois em 2017 o salário mínimo era 900 reais ja vai pra 1600 e nos com essa defasagem por favor lenbre de nos q demos o sangue Nossa saúde acabou o q ganhamos fica no remedios por adiquerir doenças no trabalho nos inclui nesse ossarmento por favor precisamos de nos aposentar ficarei grata se atendida for	19/11/2024 17:43
CURITIBA	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS PROFESSORES E OUTROS SETORES PÚBLICOS QUE HÁ MUITO ESTÁ ATRASADO.	19/11/2024 17:42
Foz do Iguaçu	Sugiro o pagamento da data-base para os funcionários da ativa e dos aposentados tbm	19/11/2024 17:42
Curitiba	Sugiro o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do estado.	19/11/2024 17:41
Cascavel	Pagar a data base dos servidores	19/11/2024 17:39
Cascavel	Pagar a data base dos servidores	19/11/2024 17:39
Cascavel	Pagar a data base dos servidores	19/11/2024 17:39
Cascavel	Pagar a data base dos servidores	19/11/2024 17:39
Francisco Beltrão	Pagamento da data base dos servidores	19/11/2024 17:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Barracão	Pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos.	19/11/2024 17:39
Londrina	Como sugestão, incluir previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário), a fim de garantir direito de manter minimamente o poder aquisitivo e salário decente aos servidores do executivo	19/11/2024 17:38
ALMIRANTE TAMANDARÉ	Volta da data base aos servidores	19/11/2024 17:38
Dois Vizinhos	Pagar a Data-base dos Trabalhadores da Educação.	19/11/2024 17:37
Tamboara	Pagar o que é devido aos professores ativos inativos e pensionistas	19/11/2024 17:37
Mariálva	Pagamento da data base dos funcionários Ativos e Inativos do Estado do Paraná	19/11/2024 17:37
Francisco Beltrão	o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 17:37
Marechal Cândido Rondon	Instalação e manutenção de BI referente a dados de geração, coleta e destinação de resíduos inorgânicos no Estado, alimentado por cada município e reportado ao Estado. Construção de acesso terciário ao Aeroporto de Cascavel, assim com sua ampliação. Criação da Academia da Polícia de Fronteira, onde são treinados os policiais (militares, civis, afins) que atendem a região fronteiriça. Assim como a modernização tecnológica dos efetivos. (equipamentos como sensores infravermelhos, etc). Criação do núcleo de Ciências Forenses, em cada regional. Que atendam as demandas de cada polo. (Atualmente TUDO é centralizado em Curitiba, é IMPOSSIVEL). Aumento do efetivo de Pertos Criminais e dos efetivos da Polícia Civil e Penal. Criação de uma base avançada de monitoramento do Parque de Ilha Grande/Guaíra. Equiparação salarial aos Servidores das Universidades Estaduais. Novos Concursos para as Universidades Estaduais. Concursos referente a contratação de Professores das Escolas Estaduais.	19/11/2024 17:36
Mariálva	Data base dos funcionários Ativos e Inativos do Estado do Paraná	19/11/2024 17:36
Curitiba	Pagamento da Data base do funcionalismo público	19/11/2024 17:36
Curitiba	Pagar a data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 17:36
Maringá	Pagar a data base dos servidores do estado do Paraná.	19/11/2024 17:35
Ampere	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:35
Palotina	Pagamento da data base dos professores.	19/11/2024 17:34
Palmeira	Pagamento integral da defasagem salarial desde 2016 e cumprimento da lei da data-base (reposição anual) aos servidores do executivo, como docentes das universidades estaduais.	19/11/2024 17:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
AMPERE	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:34
AMPERE	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:34
Colorado	Sugeri o pagamento da data base dos servidores ativo e inativo	19/11/2024 17:34
Cascavel	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 17:33
Cascavel	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:33
Francisco Beltrão	Pagamento da data base dos servidores públicos	19/11/2024 17:32
Londrina	Aplicação de reajuste de data base dos servidores do executivo, assim como no judiciário e legislativo. Desde 2018 não há reajuste salarial, apresentando grande defasagem salarial e de poder executivo para estes servidores.	19/11/2024 17:31
Vila Guay município/pio de Ibaíti	Sugiro que incluam no orçamento 2025, o tão sonhado, falado e prometido asfalto para nossa PR 936. Solicitar e o mesmo que pedir, já que estamos pedindo a 40 anos.	19/11/2024 17:31
Toledo	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 17:30
Colorado	Sugeri o pagamento da data base dos servidores ativo e inativo	19/11/2024 17:30
Dois vizinhos	Sugiro pagamento de qualquer maneira seja qual for o percentual da data base	19/11/2024 17:29
Paiçandu	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 17:29
Piraquara	Reajuste do salário dos servidores!	19/11/2024 17:29
Realeza	Pagar a data base aos policiais militares e melhorar o salário destes valorosos profissionais.	19/11/2024 17:28

1856		6ª feira 13/Dez/2024 - Edição nº 11807		Diário OficialParaná Poder Executivo Estadual		Diário Oficial Certificado Digitalmente O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br	
Cidade	Sugestão	Data de Criação					
Jandaia do Sul	Sugestão para o Orçamento Da Gente - Assembleia Legislativa do Paraná. Assunto: Inclusão do projeto "Escola Mais Bonita" para as Escolas Municipais do Estado do Paraná. Prezados membros da Assembleia Legislativa do Paraná, Venho por meio deste documento sugerir que o projeto "Escola Mais Bonita", atualmente vinculado ao Governo do Estado do Paraná, seja ampliado para incluir as escolas municipais. Acredito que essa iniciativa pode trazer benefícios significativos para a educação e a comunidade escolar como um todo. Justificativa: As escolas municipais também desempenham um papel fundamental na formação das crianças e jovens paranaenses. Muitas delas enfrentam desafios relacionados à infraestrutura e ao ambiente escolar, o que pode impactar diretamente na qualidade da educação oferecida. Ao direcionar recursos e esforços para as escolas municipais através da APMF - Associação de Pais e Mestres, podemos promover melhorias que beneficiarão não apenas os alunos, mas toda a comunidade. Objetivos: 1. Melhorar a Infraestrutura Escolar: Proporcionar um ambiente mais agradável e seguro para os alunos, professores e funcionários, com reformas, manutenção e melhorias nas instalações. 2. Promover a Participação da Comunidade: Envolver pais, mestres e a comunidade local nas ações de revitalização das escolas, fortalecendo o vínculo entre a escola e a sociedade. 3. Fomentar o Desenvolvimento Sustentável: Incentivar práticas sustentáveis nas escolas municipais, como hortas escolares e uso consciente dos recursos, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes. 4. Promover a Inclusão Social: Garantir que todas as crianças tenham acesso a um ambiente escolar bonito e acolhedor, independentemente de sua localidade ou condição socioeconômica. 5. Estimular o Orgulho pela Escola: Criar um senso de pertencimento na comunidade escolar, incentivando os alunos a cuidarem e valorizarem seu espaço educacional. Acredito que esta proposta contribuirá significativamente ainda mais para a melhor EDUCAÇÃO DO BRASIL que é nosso glorioso estado do PARANÁ, promovendo um ambiente escolar municipal mais bonito e acolhedor para todos os alunos. Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir essa sugestão em maiores detalhes. Atenciosamente, João Paulo Bosio	19/11/2024 17:28					
Curitiba	Pagar a Data Base do Funcionalismo Público Estadual .	19/11/2024 17:28					
Curitiba	MaiorAssistência aos Moradores de Rua	19/11/2024 17:28					
Toledo	Pagar todos os atrasados	19/11/2024 17:28					
Toledo	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 17:28					

Diário

OFICIAL

Paraná

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base para os professores	19/11/2024 17:27
Ponta Grossa	REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES DO EXECUTIVO, COM URGÊNCIA, A DEFASAGEM É ENORME. TODAS AS DESPESAS BÁSICAS SOBEM ANUALMENTE MENOS OS SEUS SALÁRIOS.	19/11/2024 17:26
Francisco Beltrão	Pagamento da data base dos servidores públicos.	19/11/2024 17:26
Curitiba	Como docente no Estado do Paraná, sugiro o pagamento da data base a todos os profissionais da educação!!!!	19/11/2024 17:25
Ponta Grossa	Pagamento constitucional da data base dos servidores públicos do Executivo ativos e inativos. .	19/11/2024 17:25
Alto do Amparo / Tibagi	Boa tarde, sugiro os estudos para a pavimentação asfáltica do trecho entre a Trinchreira dos Periquitos na BR-373, em Ponta Grossa, até a Subestação da Copel, localizada a margem da BR-153, no município de Tibagi. Os pontos distam aproximadamente 65.0km. O trecho citado compreende passagem por Ponta Grossa, por Carambei, e segue até a subestação da Copel em Tibagi. O roteiro segue por esses pontos, pela estrada da Bocaina, pela sede da Bocaina, passa pela Pedreira Boscardin e segue até o Arroio Barbados, divisa de município entre Ponta Grossa e Carambei. Em Carambei segue, onde passa pela Santa Cruz e segue até o Rio Tibagi, onde cruza o rio pela balsa. O trecho de Carambei a Ponta Grossa, pode ser considerado como alternativa rodoviária, para o trecho da PR-151, entre Ponta Grossa e Carambei. Após a balsa, sobre o Rio Tibagi, segue para comunidade Roseira, depois segue para São Sebastião, depois segue para Santa Clara, depois segue para Água Comprida, e segue para finalizar até a subestação da Copel, a margem da BR-153. Aguardamos retorno de maneira alvissareira.	19/11/2024 17:25
Maringá	Pagamento da data base p os professores.	19/11/2024 17:25
Nova Esperança Pr	Pagamento da reposição de toda inflação do Governo Ratinho Junior na data- base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:24
Santana do Itararé	Acrescentar pagamento da data base dos professores na ativa e aposentados.	19/11/2024 17:24
Ampere	Data base para os professores aposentados e os da ativa . Precisamos da atualização do nosso salário com a inflação . Obrigada!	19/11/2024 17:24
Curitiba	Votação do pagamento da data base dos servidores públicos.	19/11/2024 17:24
Francisco Beltrão	Pagamento da data base para os servidores estaduais.	19/11/2024 17:23
Rio Branco do Ivaí	Efetivar o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:23
Francisco Beltrão	Paguem o que devem referente a data base, e façam uma reestruturação da polícia militar descente.	19/11/2024 17:23
Santo Antônio da Platina PR.	A Data Base para o Magistério!	19/11/2024 17:23
Santo Antônio da Platina PR.	A Data Base para o Magistério!	19/11/2024 17:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Marechal Cândido Rondon -PR	Reposição das perdas salariais	19/11/2024 17:22
Guarapuava	Pagamento integral da defasagem salarial desde 2016 e cumprimento da lei da data-base (reposição anual) aos servidores do executivo, tais como docentes das universidades estaduais. Para que isso ocorra, que seja contemplada dotação orçamentária na LOA de 2025.	19/11/2024 17:22
Maringá	Sobre os funcionários públicos do executivo: pagar a data base, reestruturar a tabela de cargos e incluir os agentes educacionais para receber GTE.	19/11/2024 17:22
Capanema	Pagar a data base dos servidores do Estado.	19/11/2024 17:22
Londrina	100 milhões para o investimento e finalização do jardim botânico de Londrina que há anos esta parado sem finalização.	19/11/2024 17:22
Fortaleza	A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Venho, por meio desta, solicitar atenção prioritária para a alocação de recursos destinados à ampliação do número de peritos criminais, com destaque para a área de informática forense. A crescente demanda por perícias ligadas a crimes cibernéticos, como fraudes digitais, invasões de sistemas e distribuição de conteúdo ilegal, tem evidenciado um déficit crítico de profissionais capacitados na Polícia Científica do Paraná. Atualmente, mais de 73,6 mil perícias estão pendentes, incluindo casos de alta complexidade que envolvem análise de dispositivos digitais e recuperação de dados. Esses atrasos comprometem a celeridade de investigações e dificultam a obtenção de provas cruciais em crimes como tráfico de drogas, pornografia infantil e fraudes financeiras. O avanço tecnológico exige uma força de trabalho especializada para lidar com ferramentas e sistemas cada vez mais sofisticados. Porém, apenas 38,6% das vagas previstas no quadro da Polícia Científica estão preenchidas, o que agrava a sobrecarga dos profissionais e afeta diretamente a produtividade e a qualidade das análises. A ampliação do quadro de peritos de informática é estratégica para fortalecer a segurança pública, uma vez que a perícia digital desempenha papel essencial na elucidação de crimes e na proteção de dados sensíveis da população e do estado. Sem um número suficiente de especialistas, o Paraná corre o risco de ver um aumento na impunidade e na incidência de crimes tecnológicos. Por isso, solicitamos que a Assembleia Legislativa priorize os investimentos necessários para reverter esse quadro, fortalecendo a Polícia Científica e, em especial, a área de informática forense, que é cada vez mais indispensável para a justiça e a segurança do nosso estado. [1]: https://www.gazetadopovo.com.br/parana/policia-cientifica-parana-pericias-pendentes-por-falta-de-pessoal/	19/11/2024 17:21
Nova Esperança	Data base do funcionalismo estadual	19/11/2024 17:21
Cascavel	o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:20
Cascavel	Reposição salarial dos agente educacional 1. e 2. estão esquecendo da gente. Porque nós funcionários merecemos também ser lembrados.	19/11/2024 17:20
Francisco Beltrão	Pagamento imediato da ação da data base de 2017	19/11/2024 17:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Cumprimento data base dos servidores da Educação, corrigindo a perda da inflação dos últimos anos.	19/11/2024 17:19
Colorado	Senhores Deputados nao esquece da nossa data base 2025	19/11/2024 17:19
Maringá	Queremos nossa data base	19/11/2024 17:19
Nova Londrina	Reestruturação de carreira para agente de apoio urgente.	19/11/2024 17:18
Londrina	Reestruturação da carreira dos agentes de apoio, única categoria de servidores que foi esquecida 2022, pelo governo!	19/11/2024 17:17
Nova Londrina	Data base para todos os funcionários principalmente aos do Detran.	19/11/2024 17:16
Turvo	Data-Base dos professores Caros senhores deputados Estaduais, gostaria que fosse incluído no orçamento de 2025 a data-base dos professores. Haja vista, que os educadores estão cada vez mais desiguais em termos de remuneração em comparação à outros profissionais com a mesma formação acadêmica. Os professores merecem muito pois é notório quão difícil está lecionar nos tempos atuais e nada mais justo que tenhamos um reconhecimento financeiro em prol de nosso imenso valor educacional. Agradeço desde já à vossa consideração em colocar essa pauta no orçamento.	19/11/2024 17:16
Curitiba	Programar o pagamento da Data Base dos funcionários do Executivo que está paralisada desde 2017.	19/11/2024 17:16
São Jerônimo da Serra	Equiparação salarial, pagamento da data base	19/11/2024 17:16
Realeza	Data base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:16
Londrina	Data base para os servidores do executivo. Está mais que na hora do Estado valorizar seus trabalhadores.	19/11/2024 17:16
Toledo	Pagar a data base dos servidores públicos do Paraná e implantação do PISo salarial nacional dos professores do Estado.	19/11/2024 17:15
Paranavá	Pagamento da database dos servidores do estado, atrasado a vários anos.	19/11/2024 17:15
Nova Londrina	Data base urgente para nós funcionários principalmente do Detran.	19/11/2024 17:15
Alto Paraná	Pagamento da data-base dos funcionários da ativa e aposentados	19/11/2024 17:14
Guaratuba	Pagamento da data-base da educação	19/11/2024 17:14
LONDRINA-PR	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	19/11/2024 17:14
LONDRINA-PR	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	19/11/2024 17:14

Cidade	Sugestão	Data de Criação
LONDRINA-PR	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	19/11/2024 17:14
Sengés	Pagamento da data base	19/11/2024 17:13
Sengés	Pagamento da data base	19/11/2024 17:13
Dois Vizinhos	Readequação e pagamento da data base do quadro de funcionários da educação.	19/11/2024 17:13
Curitiba	preencher pedindo p ampliar a nomeação de peritos criminais aqui do paraná	19/11/2024 17:13
União da Vitória	Pagar a database dos professores	19/11/2024 17:12
BOCAIUVA DO SUL	Pagamento da Data Base	19/11/2024 17:12
LONDRINA	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 17:10
Lapa	Sugiro a pavimentação da PR 433. A Rodovia PR-433 é uma estrada pertencente ao governo do Paraná que liga o entroncamento com a BR-476 (na área do município de Antônio Olinto) com o entroncamento da PR-427 na localidade de Santo Amaro, no município da Lapa. Um dos motivos para a pavimentação é que levará muitas empresas do agronegócio para esta região. E por ser um trajeto muito longo para os moradores chegarem até a cidade. Região da Lapa com grande número de êxodo rural.	19/11/2024 17:10
Ponta Grossa	Pagar a nossa data base. E os atrasados deste 2017.	19/11/2024 17:10
Turvo	Caros senhores deputados Estaduais, gostaria que fosse incluído no orçamento de 2025 a data-base dos professores. Haja vista, que os educadores estão cada vez mais desiguais em termos de remuneração em comparação à outros profissionais com a mesma formação acadêmica. Os professores merecem muito pois é notório quão difícil está lecionar nos tempos atuais e nada mais justo que tenhamos um reconhecimento financeiro em prol de nosso imenso valor educacional. Agradeço desde já à vossa consideração em colocar essa pauta no orçamento.	19/11/2024 17:09
Curitiba	Sugiro o uso de parte dos Recursos Disponíveis na LOA 2025 para a Ampliação do Número de Peritos Criminais e Novas Sedes no âmbito da Polícia Científica do Estado do Paraná visando a elucidação rápida e precisa de crimes, dando uma resposta efetiva não só à família como também à sociedade como um todo, contribuindo assim significativamente com a Segurança Pública do Estado. No Paraná, uma das principais demandas atuais é uma melhora da Segurança Pública. O fortalecimento do Sistema de Perícia Criminal vai de encontro a esse objetivo. Elementos essenciais para alcançar esse feito é, além da construção de novas sedes, a ampliação do número de peritos criminais que atualmente encontra-se por demais defasada, acarretando em mais de 70.000 perícias pendentes atualmente por falta de pessoal (informação disponível no site do próprio órgão). Portanto se faz necessário investir na área de Perícia Técnica e Científica de maneira geral, não só com a ampliação de pessoal (peritos criminais) especializados, como também a criação de novas sedes para esses profissionais atuarem em todo o Paraná. São investimentos importantes e estratégicos que trarão impactos significativos na eficiência do sistema de segurança pública e na melhora da estrutura e dos serviços prestados à população paranaense.	19/11/2024 17:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Aumento da quantidade de policiais civis no interior para auxiliar na celeridade dos inquéritos.	19/11/2024 17:08
Francisco Beltrão	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 17:08
Pato Branco	Data Base dos Servidores Ativos e Inativos	19/11/2024 17:07
Rio de Janeiro	Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de UETC Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações. A ampliação das vagas de Peritos Criminais também fortalece a segurança pública	19/11/2024 17:07
Prudentópolis	Aumento de efetivo da Polícia Civil. Aumento de efetivo da Polícia Militar.	19/11/2024 17:07
Guarapuava	Pagamento da database dos servidores ativos e aposentados.	19/11/2024 17:06
Ponta Grossa	Sugiro estudo para viabilizar o aumento do valor da hora paga aos estagiários pela Central de Estágio do Paraná. Atualmente o valor é de R\$7.	19/11/2024 17:06
Niteroi	* Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de UETC * Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações. * A ampliação das vagas de Peritos Criminais também fortalece a segurança pública	19/11/2024 17:06
Curitiba- Pr.	Pagamento data Base dos serviços Públicos do Paraná.	19/11/2024 17:06
Toledo	Pagamento da database aos servidores.	19/11/2024 17:05
Londrina	Previsão de reajuste salarial para servidores públicos ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (Legislativo e Judiciário), pois a Lei nº 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos servidores em 1º de maio e os reajustes das datas base de maio de 2018 a maio de 2024 não foram aplicados, acumulando defasagem salarial de 39%.	19/11/2024 17:05
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:05
Curitiba	Realizar o pagamento do Data-base para os Servidores Públicos do Paraná.	19/11/2024 17:04
Londrina	Reestruturação da carreira dos agentes de apoio.	19/11/2024 17:03
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:03
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores.	19/11/2024 17:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Pagar data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 17:02
Curitiba	Por em Pauta na Lei Orçamentária a Data Base dos Policiais Militares do Paraná	19/11/2024 17:02
Curitiba	preencher pedindo p ampliar a nomeação de peritos criminais aqui do paraná.	19/11/2024 17:02
Arapongas	Incluir no orçamento a data base dos professores, a qual vergonhosamente não foi paga. além da defasagem salarial na casa dos 40%. Primeiro IDEB do Brasil!	19/11/2024 17:01
União da Vitória - PR	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024	19/11/2024 17:01
	Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024:	
	Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025.	
	União da Vitória - PR, 19 de novembro de 2024.	
RIBEIRÃO CLARO	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:01
RIBEIRÃO CLARO	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:01
Francisco Beltrão	Que o governo e a Alep se sensibilizem contra a injustiça e faça o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 17:01
Curitiba	Prever o reajuste salarial dos servidores, reposição data base.	19/11/2024 17:00
SALTO DO LONTRA	Pagar a data base dos servidores. A melhor educação do Brasil merece bons salários!	19/11/2024 17:00
Araucária	Recursos para data-base dos funcionários públicos.	19/11/2024 17:00
Arapoti	Pagamento data base servidores ativos e inativos	19/11/2024 17:00
GUARAPUAVA	Caros senhores deputados Estaduais, gostaria que fosse incluído no orçamento de 2025 a data-base dos professores. Haja vista, que os educadores estão cada vez mais desiguais em termos de remuneração em comparação à outros profissionais com a mesma formação acadêmica. Os professores merecem muito pois é notório quão difícil está lecionar nos tempos atuais e nada mais justo que tenhamos um reconhecimento financeiro em prol de nosso imenso valor educacional. Agradeço desde já à vossa consideração em colocar essa pauta no orçamento.	19/11/2024 17:00
Sarandi	Pagamento da Data Base dos Servidores QFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do QFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri. Att	19/11/2024 16:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Sarandi	Pagamento da Data Base dos Servidores OFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do OFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri. Att	19/11/2024 16:59
Londrina	Boa tarde!	19/11/2024 16:58
Palotina	Sugiro o pagamento integral da defasagem salarial (40%) e o cumprimento da lei da data-base.	19/11/2024 16:58
Campo Largo	Pagamento da data base	19/11/2024 16:58
Pato Branco	Pagamento da data base dos professores.	19/11/2024 16:58
Pato Branco	Data Base dos Servidores ativos e inativos. Hospital região norte Curitiba	19/11/2024 16:58
Pato Branco	Data Base dos Servidores ativos e inativos. Hospital região norte Curitiba	19/11/2024 16:58
Pato Branco	Data Base dos Servidores ativos e inativos. Hospital região norte Curitiba	19/11/2024 16:58
Guarapuava	Pagamento da data-base dos servidores estaduais	19/11/2024 16:58
Campo mourão	Que seja pago a data base dos servidores estaduais	19/11/2024 16:58
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos em caráter de urgência.	19/11/2024 16:58
Seleçione	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:57
Ponta Grossa	Reposição da data base para os inativos, o custo de vida subiu e o nosso salário não.	19/11/2024 16:57
São Jerônimo da Serra	Precisamos de melhores salários.	19/11/2024 16:57
Curitiba	Pagamento data base servido estadual (ativos e inativos)	19/11/2024 16:57
ARAUCÁRIA	Pagamento de data base; quinquênios ao quadro próprio do magistério	19/11/2024 16:56
Colombo	Vamos pagar data base do funcionalismo publico estadual que esta defasado em mais de 40%	19/11/2024 16:56
Ibaiti	- PAGAMENTO DA DATA BASE DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS DE TODAS AS ESFERAS DO ESTADO. - INVESTIMENTO EM MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DAS CIRETRANS DO ESTADO.	19/11/2024 16:56
Guarapuava	Pagamento da data base reposição da inflação aos funcionários públicos do executivo.	19/11/2024 16:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
União da Vitória	Reposição salarial dos Servidores Públicos Estaduais, referente aos anos de 2024 (que não foi pago ainda. É importante o Governo honrar esta dívida para evitar gastos desnecessários com ações judiciais no futuro e também greves) e de 2025.	19/11/2024 16:56
Corbélia	Ar condicionado para as escolas	19/11/2024 16:56
Colorado	Que seja verificado a data base, tabelas salariais para técnicos e analistas	19/11/2024 16:56
cascavel	data base funcionalismo público do Paraná	19/11/2024 16:56
Ponta Grossa	Pagamento de data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 16:55
Ibiporã	Pagamento data base dos servidores	19/11/2024 16:55
Congoninhas	Pagar a data base dos agentes O O E II	19/11/2024 16:55
Curitiba/PR	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:55
Londrina	Reposição salarial dos professores aposentados.	19/11/2024 16:55
Foz do Iguaçu	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 16:55
Curitiba PR	Pgto data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 16:54
Guarapuava	Paguem nossa data base, tudo está subindo e nosso salário não está acompanhando.	19/11/2024 16:54
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base	19/11/2024 16:54
Alto do Amparo / Tibagi	Boa tarde, os produtores rurais, a população em geral, trabalhadores rurais que atendem as propriedades da região, onde fazem agricultura, suinocultura, avicultura de alta tecnologia, utilizam a balsa, da década de 1.960, para cruzar o RIO TIBAGI, o que em muitos casos impedem o transito de veículos. A ponte unirá os municípios de Tibagi e Carambel, na Foz do Rio Pitangui, sob as coordenadas de Carambel 24° 51' 23" e a de Tibagi 24° 51' 20", onde a distancia das margens é estimada em 120,0m. Essa estrada já foi federal, já foi estadual e agora é municipal. Foi o trecho da Estratégica para a construção da Rodovia do Café , na década de 1.950, na ligação do sul com o norte do estado. Antes disso já teve ponte nesse local.	19/11/2024 16:53
Ribeirão Claro	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:53
Paulo Frontin	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos	19/11/2024 16:53
Foz do Iguaçu	O cumprimento da promessa feita em evento pela SETI de que os coordenadores de curso das universidades estaduais teriam aumento (em 2024) dada a responsabilidade e as inúmeras tarefas da função, que foi reduzida.	19/11/2024 16:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Incluir a data base dos servidores do executivo	19/11/2024 16:52
Campo Largo	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos do Estado.	19/11/2024 16:52
Arapongas	Pagamento da data base dos professores.	19/11/2024 16:52
Ponta Grossa	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	19/11/2024 16:52
Pontal do Paraná	Canalização dos córregos, asfalto, melhorias na sinalização das ruas. Balneário Shangrilá que está esquecido pelo poder público.	19/11/2024 16:52
Londrina	1) Construção de trincheira no trecho urbano da BR 369 Londrina no cruzamento com a BRATAC; 2) Construção de trincheira no trecho urbano da BR 369 Londrina no cruzamento com Av. Duque de Caxias; 3) Construção de trincheira no trecho urbano da BR 369 Londrina no "cruzamento do Grêmio"; 4) Ampliação e melhorias no Jardim Botânico de Londrina; 5) Término da duplicação do trecho da PR 445 entre Lerroville e Ilerê; 6) Ampliação e duplicação até o rio Tibagi da Estrada Major Achilles Pimpão Ferreira (Estrada do Limoeiro); 7) Pavimentação da estrada que liga o Patrimônio Regina até a divisa com o município de Arapongas; 8) Ampliação e duplicação da estrada que liga Londrina ao distrito de Guaravera; 9) Subsídio ao transporte coletivo municipal e intermunicipal da região metropolitana de Londrina; 10) Duplicação da rodovia João Carlos Strass no trecho urbano até o viaduto com a PR 445 sentido Bela Vista do Paraíso	19/11/2024 16:51
Paranavai	Piso salarial, conforme estabelecido Data base sendo respeitada e paga a sei tempo	19/11/2024 16:51
Guarapuava	Que seja pago a data-base (reposição da inflação nos salários) dos docentes das universidades estaduais e de todos os servidores do executivo do Estado, desde 2016.	19/11/2024 16:50
PARANAVAI	PAGAMENTO DA DATA BASE ANO 2025 PARA ATIVOS E INATIVOS.	19/11/2024 16:50
Campo Largo	Pagar os atrasados dos professores, data base, promoções e progressões. Estamos com o salário defasados. Precisam parar de ignorar os professores e estimular políticas de valorização docente.	19/11/2024 16:49
Campo Largo	Pagar os atrasados dos professores, data base, promoções e progressões. Estamos com o salário defasados. Precisam parar de ignorar os professores e estimular políticas de valorização docente.	19/11/2024 16:49
Curitiba	Revisão das Carreiras dos Operacionais dentro das Universidades e pagamento da Database.	19/11/2024 16:49
Porto Vitória pr	Sugiro o asfalto na pr 446 entre Porto Vitória PR e bituruna pr	19/11/2024 16:49
Dois Vizinhos	Pagar a data base para os funcionários da ativa e inativos	19/11/2024 16:48

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	* Pagamento data base dos professores inativos e ativos (Servidores) * E as estradas sejam melhores conservadas. A rodovia Londrina Bela Vista do Paraíso, Alvorada do Sul, Sertãoópolis, Porecatu, Florestópolis nem acostamentos existem onde acidentes acontecem constantemente.	19/11/2024 16:48
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e a aposentados	19/11/2024 16:47
Assis Chateaubriand	Data base	19/11/2024 16:46
Londrina	Incluir o pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	19/11/2024 16:46
Campo Largo	Data base para os professores!!!!	19/11/2024 16:44
Quatro Barras Pr	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 16:44
Londrina	Reposição salarial de professores da rede pública e ensino superior. Respeito a data base.	19/11/2024 16:44
Ponta Grossa - Pr	Sugiro a ampliação do efetivo de Peritos Criminais, pois existe uma morosidade devido ao déficit de Peritos.	19/11/2024 16:43
Londrina	O pagamento da data base ativos e inativos. Pagamento da paridade Salarial dos policiais militares reserva/reformados e pensionistas.	19/11/2024 16:43
Londrina	O pagamento da data base ativos e inativos. Pagamento da paridade Salarial dos policiais militares reserva/reformados e pensionistas.	19/11/2024 16:43
Bandeirantes	Sugiro o retorno do pagamento da reposição salarial(data- base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:42
Curitiba	Ampliar a nomeação de peritos criminais do Paraná	19/11/2024 16:42
Guarapuava	Caros senhores deputados Estaduais, gostaria que fosse incluído no orçamento de 2025 a data-base dos professores. Haja vista, que os educadores estão cada vez mais desiguais em termos de remuneração em comparação à outros profissionais com a mesma formação acadêmica. Os professores merecem muito pois é notório quão difícil está lecionar nos tempos atuais e nada mais justo que tenhamos um reconhecimento financeiro em prol de nosso imenso valor educacional. Agradeço desde já à vossa consideração em colocar essa pauta no orçamento.	19/11/2024 16:42
Maringá	Pagamento da data base dos servidores.	19/11/2024 16:41
Jesuítas	A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%. O Piso Regional foi criado no Paraná pela Lei 15.118, de 12 de maio de 2006, seu valor é atualizado e fixado anualmente, no entanto, o Poder Executivo do Paraná vem aplicado o valor definido com defasagem para as carreiras estatutárias do Estado, além do que tem aplicado o valor do Grupo I, quando a classificação pelo CBO classifica no Grupo II, prejudicando a renda familiar dos Servidores(as) do Paraná.	19/11/2024 16:41

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Jandaia do Sul	Tento em vista o significativo aumento de idosos atualmente, sugiro que sejam criados nas cidades, centros de convivência, onde eles possam participar diariamente ou em partes do dia, de aulas de ginástica, música, dança, canto coral, pintura, costura, crochê, bordado, escrita; jogos pedagógicos, palestras, brincadeiras etc. O que, além de contribuir para a saúde física e mental dos mesmos também liberaria os familiares cuidadores para, nesse tempo livre, realizarem suas próprias atividades diárias.	19/11/2024 16:40
Curitiba	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo ativos e aposentados. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	19/11/2024 16:38
Telêmaco Borba	Na área da saúde publica, ampliar o programa permanente de esterilização de cães e gatos, beneficiando 100% dos municípios.	19/11/2024 16:38
Londrina	Pagamento da data base dos servidores	19/11/2024 16:37
Telêmaco Borba Pr	Olhar para a causa animal , todas as cidades do Paraná, castrações, mais rigor na lei para quem abandona, em minha cidade está demais.Moro em Telêmaco Borba	19/11/2024 16:35
Porto Vitória	Eu apoio o asfalto que vai ligar PORTO VITORIA BITURUNA PR - 446	19/11/2024 16:34
Porto Vitória	Eu apoio o asfalto que vai ligar PORTO VITORIA BITURUNA PR - 446	19/11/2024 16:34
Curitiba	Aumento na Segurança principalmente centro da capital. Acolhimento as pessoas de ruas. Combate as drogas	19/11/2024 16:34
Colombo	É preciso cumprir a lei e fazer valer os direitos de reajuste salarial para todos os servidores. E deixar de fazer a câmara dos deputados, de votar os abusos de aumento de seus próprios salários	19/11/2024 16:33
CAMPO LARGO	Pagamento da data base dos professores	19/11/2024 16:33
Curitiba	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025.	19/11/2024 16:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	A data base tem de ser votada em regime de urgência	19/11/2024 16:31
Francisco Beltrão	Pagamento da data-base dos servidores públicos do PR, professores do magistério superior.	19/11/2024 16:31
Apucarana	Pagar a data base aos professores e funcionários anualmente, de acordo com a legislação! Todos os trabalhadores tem direito a reposição da inflação anualmente.	19/11/2024 16:31
Curitiba	Gostaria que asfaltasse a rua da minha casa, moro aqui desde de criança, tenho 45 anos e a rua não tem asfalto, tem remendo até a metade da rua e no final não tem asfalto. É numa rua sem saída. E na outra rua estão estalando um tubo novo, pra passar o Inter bairros III, rua Vicente coradi, 179 capão da imbuia cep: 82810570. Curitiba Paraná. Diz que na rua que moro o deputado tem um terreno aqui, por isso não querem asfaltar.	19/11/2024 16:30
Maringá c	Corrigir a carreira de apoio os operacional e pagar a nossa Data base.	19/11/2024 16:30
Londrina	Paguem a data base do funcionário público	19/11/2024 16:29
Cambé	Sou a favor	19/11/2024 16:29
Londrina	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 16:29
São Jerônimo da Serra	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:28
Maringá	Pagamento da data base do servidor do executivo. Vamos fazer justiça , Já faz muito tempo que estão deixando de pagar a data base do executivo. Uma vergonha.	19/11/2024 16:27
matinhos	Pagamento de data-base para os professores.	19/11/2024 16:27
Telêmaco Borba	A Assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025. Sugeri que o programa permanente de esterilização de caes e gatos seja ampliado beneficiando 100% dos municípios.	19/11/2024 16:26
Palmas PR	pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	19/11/2024 16:26
TELÊMACO BORBA	Ar condicionado nas salas de aula. Para um aprendizado mais eficiente com um mínimo de conforto! Porque esses ventiladores que pegam em uns e outros não é sem condições, sem contar que não refresca nada.	19/11/2024 16:25
GUARAPUAVA PR	Pagamento obrigatório de data base para professores brasileiros.	19/11/2024 16:25
Curitiba	Previsao de Reajuste salarial para servidores públicos Estaduais(ativos e inativos), com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 16:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ibaiti	Asfaltar a Pr 436 Ibaiti a Ribeirão do Pinhal	19/11/2024 16:24
GUARAPUAVA PR	Pagamento de data base para Professores.	19/11/2024 16:24
Pato Branco	Data Base, está vergonhoso o tratamento com o funcionalismo.	19/11/2024 16:22
Maringá	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 16:22
Telemaco borba	Precisamos de castração , os animais estão sofrendo muito.	19/11/2024 16:22
londrina	Previsão de reajuste salarial para servidores públicos ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (Legislativo e Judiciário), pois a Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos servidores em 1º de maio e os reajustes das datas base de maio de 2018 a maio de 2024 não foram aplicados, acumulando defasagem salarial de 39%.	19/11/2024 16:21
Telêmaco Borba	Apoio aos municípios para a causa animal	19/11/2024 16:21
Araucária	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:21
Telêmaco Borba	Que tal o governo criar vergonha na sua cara de tacho, cumprir a lei federal do piso da educação básica, que criou a data base para correção da inflação no salário dos professores da educação básica, ensino fundamental e médio. Então, casa de leis, que tal vocês representantes da sociedade paranaense, pague com nossos impostos, sugirirem ao inquilino do palácio Iguazu, que ele cumpra a lei do piso do Magistério e pague os valores atrasados que está judicializado no STF, porque o governador em exercício NAO cumpre á lei. Sugestão para o orçamento de 2025, que o governador tenha vergonha na cara e pague o que deve aos professores do Paraná	19/11/2024 16:21
MARINGA	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Valorização do Funcionalismo Público.	19/11/2024 16:20
Curitiba	Ampliação de vagas dos cargos de Perito Oficial Criminal da Polícia Científica do Paraná, haja vista o déficit de servidores na instituição, visando fortalecer as investigações criminais e a segurança pública. Ademais, novas instalações de UETC estão sendo construídas, o que necessitará da contratação de novos peritos.	19/11/2024 16:20
Londrina	Pagar a data base dos funcionários públicos	19/11/2024 16:20
São José dos Pinhais	Pagamento de auxílio alimentação para os professores, haja vista que a merenda escolar não contempla os docentes e a SEED não oferece alimentação aos funcionários.	19/11/2024 16:19
Santa Cecília do Pavão	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos do Estado. Pagamento da Data base dos servidores	19/11/2024 16:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Pagamento na data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:19
Francisco Beltrão	Pagamento das datas base para todos os funcionários ativos e inativos	19/11/2024 16:19
PORTO VITORIA PR	ASFALTO	19/11/2024 16:19
Cruzeiro do Oeste	Pagamento da data base dos servidores do estado do Paraná	19/11/2024 16:18
São José dos Pinhais	Faço sugestão de que inclua nas previsões legais de orçamento o pagamento da Data-base dos funcionários da educação, pois estamos a anos sem receber e a "desculpa" sempre é que não tem verba, que não tinha previsão no orçamento. Está na hora de pagar a Data-base aos funcionários, visto que já foi sonogado por muitos anos. Outra sugestão é deixar margem financeira para ajudar as pessoas em situação de rua, situação de miséria, pessoas sem moradia e desempregados que não tem como se alimentar todos os dias, precisamos vencer a fome e a insegurança alimentar. Essas pessoas precisam do mínimo de dignidade pra sobreviver. Alguns não têm filhos pequenos e não entram no Bolsa família e assim está passando fome.	19/11/2024 16:17
São José dos Pinhais	Faço sugestão de que inclua nas previsões legais de orçamento o pagamento da Data-base dos funcionários da educação, pois estamos a anos sem receber e a "desculpa" sempre é que não tem verba, que não tinha previsão no orçamento. Está na hora de pagar a Data-base aos funcionários, visto que já foi sonogado por muitos anos. Outra sugestão é deixar margem financeira para ajudar as pessoas em situação de rua, situação de miséria, pessoas sem moradia e desempregados que não tem como se alimentar todos os dias, precisamos vencer a fome e a insegurança alimentar. Essas pessoas precisam do mínimo de dignidade pra sobreviver. Alguns não têm filhos pequenos e não entram no Bolsa família e assim está passando fome.	19/11/2024 16:17
Guaíra	Reposição dos servidores.	19/11/2024 16:15
Curitiba	Pagamento da data-base do professores.	19/11/2024 16:15
Guaíra	Data base pra professores e funcionários	19/11/2024 16:15
Maringá	É necessário constar no orçamento, a data base do funcionalismo público do executivo.	19/11/2024 16:15
Jardim Alegre	Sugiro o pagamento da Data-Base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:15
Telêmaco Borba	Sugiro que o programa permanente de esterilização de caes e gatos seja ampliado beneficiando 100% dos municípios.	19/11/2024 16:15
Imbaú	Rever data base dos professores estaduais Rever repasse de verbas às escolas públicas do Estado	19/11/2024 16:14
Bandeirantes Pr	A data base dos servidores públicos	19/11/2024 16:13
Telêmaco Borba	que o programa permanente de esterilização de caes e gatos seja ampliado beneficiando 100% dos municípios.	19/11/2024 16:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
COLOMBO	Professores temporários PSS - CRES Que seja garantido orçamento para pagamento pela maior titulação dos professores temporários que atuam na rede estadual de educação, os quais têm salários estagnados uma vez que não há plano de carreira. No entanto, para além do curso de graduação - Licenciatura Plena obrigatória para o exercício do magistério, a maioria desses professores possuem vários cursos de titulação acadêmica - Pós-Graduação em Nível de Especialização, Mestrado e Doutorado com extensa qualificação profissional e não são remunerados com valorização profissional. Solicitamos disposição orçamentária para remuneração pela maior titulação e assim avançar na melhoria da educação e valorização profissional.	19/11/2024 16:12
Foz do Iguaçu	Pagar a data base dos funcionários públicos!	19/11/2024 16:12
Curitiba	Pagamento da data base dos ativos e inativos.	19/11/2024 16:12
umararama	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	19/11/2024 16:12
CASCADEL	o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:11
São José dos Pinhais	Pagar a data Base	19/11/2024 16:10
Ponta Grossa	Recebimento data-base para servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:10
Pato Branco	Expandir o número de contratações de Peritos Criminais para a Polícia Científica do Estado. Há um edital em andamento, com previsão de 30 vagas, número muito aquém do necessário para recompor os quadros da Polícia Científica A ampliação das vagas de Peritos Criminais é uma medida indispensável para fortalecer o sistema de segurança pública e garantir a eficácia das investigações criminais. Com a construção de novas Unidades de Execução Técnico-Científicas (UETC), torna-se imprescindível aumentar o efetivo de profissionais, garantindo que essas instalações possam operar de forma plena e atender à crescente demanda por serviços periciais. Além disso, o déficit atual de peritos criminais tem comprometido diretamente o andamento das investigações no Estado do Paraná, sobretudo nas áreas de DNA forense, informática e medicina legal. A insuficiência de efetivo resulta em atrasos significativos na realização de perícias oficiais, prejudicando a resolução de casos e, consequentemente, a eficiência da justiça. Essa realidade evidencia a urgência de um reforço no quadro de peritos para atender às necessidades da população e melhorar os índices de segurança pública. Outro aspecto relevante é a disparidade na quantidade ideal de peritos criminais em relação ao tamanho e às demandas do estado. No Paraná, o número de peritos está muito abaixo do necessário (https://espindula.com.br/efetivo-de-peritos-criminais/), agravando os atrasos e dificultando a realização de análises técnicas fundamentais para elucidar crimes. Essa escassez impacta negativamente tanto o tempo de resposta das investigações quanto a qualidade das provas obtidas (https://www.gazetadopovo.com.br/parana/policia-cientifica-parana-pericias-pendentes-por-falta-de-pessoal/). Portanto, ampliar as vagas de Peritos Criminais no Paraná é mais do que uma questão de infraestrutura; é uma estratégia essencial para enfrentar o déficit de profissionais, fortalecer a segurança pública e assegurar um funcionamento eficiente das novas UETC e do sistema de justiça como um todo.	19/11/2024 16:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cambé	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:09
São José dos Pinhais	Pagamento da data base dos professores	19/11/2024 16:09
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:09
Campo largo	Pagamento da data base para os ativos e inativos .	19/11/2024 16:08
Nova Fátima	Pagamento da data base dos servidores da educação ativos e inativos	19/11/2024 16:08
Colombo	Construção de escritórios modelos para os cursos Técnico em Administração e outros afins, com computadores, data show, impressoras para cartazes e folders, equipamentos para gravação de vídeo e também para locução.	19/11/2024 16:08
Formosa do Oeste PR	Data base merece respeito	19/11/2024 16:07
Curitiba	Data base para os professores - urgente	19/11/2024 16:06
Rio Branco do Ivaí	Pagamento da Data Base dos servidores públicos.	19/11/2024 16:06
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 16:06
Santo Antônio da Platina	Pagamento da data base aos ativos e aposentados.	19/11/2024 16:06
COLOMBO	Concurso Público rede estadual Que seja incluído no orçamento ewcurso para o chamamento de todos os aprovados no concurso público do magistério da rede estadual - edital 011/2023. São mais de 10 mil professores aguardando o chamamento e existe uma defasagem de 20 mil professores em todps os componentes curriculares da rede estadual de ensino.	19/11/2024 16:04
Telêmaco Borba	Ampliar o programa permanente de esterilização de cães e gatos para que 100% dos municípios sejam beneficiados	19/11/2024 16:04
Prudentópolis	Pagamento do data-base dos servidores ativos e inativos; 1/3 de hora atividade para os professores, conforme previsto em lei; e pagamento da reposição correta da inflação, para todas as carreiras.	19/11/2024 16:04
Matinhos	Pagamento da Data Base dos Servidores da Educação.	19/11/2024 16:04
Dois Vizinhos	Pagamento da data-base dos servidores	19/11/2024 16:04
Curitiba	Pagar data base aos professores	19/11/2024 16:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Colombo	Colocar ar condicionado nas salas de aula, com temperatura para inverno e verão. Disponibilizar verbas para alugar ônibus para visitas escolares. Disponibilizar recursos para os cursos técnicos. Construção de uma cozinha própria para os alunos poderem realizar experiências e também fabricar produtos para o aperfeiçoamento do empreendedorismo. Gratificação para os professores PSS, de acordo com o tempo de serviço.	19/11/2024 16:02
LONDRINA	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 16:02
Maringá	Pagar a data base dos servidores das IEES.	19/11/2024 16:01
COLOMBO	Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para O Projeto de Lei nº 585/2024, onde couber: “Art. Abertura e segregação de fontes de recursos específica para aferição da aplicação dos recursos da parte relativa das receitas líquida de imposto (5%) computada para o atingimento do mínimo constitucional de 25%, bem como, da parte acrescida de 5% para aferição quanto aos gastos com despesas do ensino superior, de acordo com o art. 185 da Constituição Estadual e de outros recursos destinados ao Ensino/Educação.” Com o intuito de melhorar os controles e aplicabilidade dos recursos das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, visando transparência e evidência quanto à apuração dos limites constitucionais no que se refere aos percentuais com os recursos do Fundeb, da receita líquida de impostos e com ensino superior que compõem o anexo 8 do relatório resumido da execução orçamentária, requer a abertura e segregação de fontes de recursos específica para aferição da aplicação dos recursos da parte relativa das receitas líquida de impostos (5%) computada para o atingimento do mínimo constitucional de 25%, bem como, da parte acrescida de 5% para aferição quanto aos gastos com despesas do ensino superior, de acordo com o art. 185 da Constituição Estadual e de outros recursos destinados ao Ensino/educação.	19/11/2024 16:00
Pontal do Paraná	Pagamento da data base atrasada ao funcionalismo público do Paraná. Estamos em defesa salarial em função desse atraso.	19/11/2024 16:00
COLOMBO	Hora-atividade Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para O Projeto de Lei nº 585/2024, onde couber: “Art. ... Fica assegurado recursos para a implantação da hora-atividade prevista na Lei Complementar Nº 31, de 15 de março de 2004 e na Lei Complementar Nº 174, de 3 de julho de 2014.” A emenda determina recursos para a implantação da hora-atividade prevista na Lei Complementar Nº 31, de 15 de março de 2004 e na Lei Complementar Nº 174, de 3 de julho de 2014.	19/11/2024 15:59
Curitiba	Atualizar data base dos servidores	19/11/2024 15:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Francisco Beltrão	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo.	19/11/2024 15:58
	- Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais	
	- Aplicação do GTE aos agentes educacionais	
COLOMBO	Correção auxílios servidores Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art. ... Fica assegurado a correção e atualização dos valores do auxílio transporte, auxílio alimentação e gratificações percebidas pelas carreiras estatutárias do Poder Executivo	19/11/2024 15:57
COLOMBO	Piso Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art. ..Fica assegurado a aplicação do Piso Regional Grupo II definido e fixado para vigorar em 2025, como vencimento mínimo às carreiras Estatutárias do Poder Executivo Estadual."	19/11/2024 15:56
Toledo	Pagamento da data base dos servidores estaduais!	19/11/2024 15:56
COLOMBO	Data-base dos servidores do executivo que estão com quase 40% de defasagem Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	19/11/2024 15:55
Dois Vizinhos	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 15:54
Quatro Pontes	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 15:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campos Gerais/MS	Venho expor uma questão urgente que demanda atenção desta Assembleia Legislativa: a necessidade de ampliar o quadro de Peritos Criminais, em especial os especialistas em Tecnologia da Informação, devido ao crescente acúmulo de celulares apreendidos que aguardam análise pericial. Tal cenário vem impactando negativamente a eficiência das investigações e o acesso à justiça. Com o avanço exponencial da tecnologia, os celulares tornaram-se parte das nossas vidas e uma ferramenta para a prática de crimes. Atualmente, centenas de celulares estão parados, à espera de análise em órgãos periciais, o que gera atrasos inaceitáveis no esclarecimento de crimes e prejudica diretamente as vítimas e o trabalho investigativo das autoridades. Isso impacta diretamente nas investigações, visto que os celulares contêm evidências cruciais para crimes como tráfico de drogas, violência doméstica, fraudes e crimes cibernéticos. A demora na análise compromete a celeridade das investigações e, em muitos casos, inviabiliza a obtenção de provas dentro do prazo judicial. Ocorre também um aumento da impunidade, pois a demora no tratamento dessas evidências contribui para que criminosos permaneçam em liberdade, agravando a sensação de insegurança da população. Conforme reportagem da Gazeta do Povo de 26/03/2024, o Paraná passa por uma falta de Peritos e há uma fila com milhares de perícias pendentes, sendo a área de Computação Forense a 4ª área com mais análises pendentes. Fonte: https://www.gazetadopovo.com.br/parana/policia-cientifica-parana-pericias-pendentes-por-falta-de-pessoal/ Para enfrentar esses desafios, é imprescindível que o Estado do Paraná amplie o número de Peritos Criminais especializados em Tecnologia da Informação. Essa medida permitirá não apenas a redução do acúmulo atual, mas também a preparação para uma demanda que tende a crescer exponencialmente nos próximos anos. Investir em mais profissionais capacitados para lidar com a análise de dispositivos eletrônicos é primordial para acompanhar essa evolução tecnológica.	19/11/2024 15:53
PONTA GROSSA	Que entre no orçamento a Data Base dos funcionários da ativa e inativos. É um direito que consta na Constituição Federal.	19/11/2024 15:53
Pinhais	Sou morador do Estado do Paraná e, atualmente, conheço um pouco da realidade da Polícia Científica. O efetivo é baixo e isto tem prejudicado a elaboração de laudos periciais, objeto essencial para a função jurídica no julgamento criminal. Muitas áreas estão em atraso, principalmente área de perícia química e genética forense. Assim, poderia ser priorizada a ampliação de vagas para perito criminal no atual concurso em andamento.	19/11/2024 15:53
Francisco Beltrão	Data base em atrasado. Data base p 2025 Restauração dos agentes educacionais. E todos os nossos direitos.	19/11/2024 15:53
Dois Vizinhos	Pagamento da data base dos servidores.	19/11/2024 15:52

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Boa tarde. Sou agente Educacional II. Após a reestruturação das carreiras no ano de 2023 - Lei complementar nº 263, o Sr. Hussein Bakri se comprometeu, durante sessão que votou a reestruturação das carreiras que no próximo ano - ano de 2024, iria mexer no salário dos técnicos administrativos que haviam chegado ao final da carreira e que não tiveram ganho financeiro quando da reestruturação. Na votação que definiu os reenquadramentos e consequentemente aumentou salários de técnicos que nunca haviam feito cursos e haviam parado no tempo, tiveram ganhos financeiros. O salário inicial de Agente I, por exemplo, tem aumento de 90%, sendo de R\$ 1.129,12 para R\$ 2.066,29. Para Agente II, o aumento é de 139%, alterando o vencimento inicial de R\$ 1.693,66 para R\$ 4.064,77. Os técnicos que haviam chegado ao final da carreira recebem R\$6.266,74 porque fizemos cursos técnico e pós graduação e os cursos de curta duração que eram necessários para que pudéssemos avançar na carreira. Não tivemos ganhos adicionais, como mencionado anteriormente, quando comparado aos mesmos agentes que não haviam feito cursos e que foram contemplados com aumento de salário. Quem fez por merecer, a tão falada meritocracia não valeu pra nada. Atenciosamente, Rosângela Aparecida da Silva Primo gabinete@husseinbakri.com.br	19/11/2024 15:51
	Colocar em dia o pagamento da data base do funcionalismo público da educação.	19/11/2024 15:51
	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 15:50
	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais II	19/11/2024 15:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rio Branco do Ivaí	Pagar a data base dos funcionários públicos do Paraná.	19/11/2024 15:49
Itaúna do Sul	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais II	19/11/2024 15:49
Salto do Lontra	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 15:48
Atalaia	pague o data base dos professores!	19/11/2024 15:47
Alto Paraná	Pagamento da data base dos servidores do executivo ativos e inativos. O que faz essa assembleia que não cobra isso do governador, isso é lei, por que só ele pode descumprir, e vocês se calam frente a isso.	19/11/2024 15:47
Alto Paraná	Pagamento da data base dos servidores do executivo ativos e inativos. O que faz essa assembleia que não cobra isso do governador, isso é lei, por que só ele pode descumprir, e vocês se calam frente a isso.	19/11/2024 15:47
Guarapuava	Caros senhores deputados Estaduais, gostaria que fosse incluído no orçamento de 2025 a data-base dos professores. Haja vista, que os educadores estão cada vez mais desiguais em termos de remuneração em comparação à outros profissionais com a mesma formação acadêmica. Os professores merecem muito pois é notório quão difícil está lecionar nos tempos atuais e nada mais justo que tenhamos um reconhecimento financeiro em prol de nosso imenso valor educacional. Agradeço desde já à vossa consideração em colocar essa pauta no orçamento.	19/11/2024 15:46
Santo Antônio da Platina	Pagamento da data base aos servidores	19/11/2024 15:46
Ribeirão Claro	Reajuste da data base p os funcionários.	19/11/2024 15:45
Curitiba	Pagamento da Dara base a todos os servidores ativos e inativos .	19/11/2024 15:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ribeirão Preto, SP	Prezados, É urgente a ampliação de vagas para preenchimento do cargo de Perito Oficial Criminal 40h do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais do Estado do Paraná (QPPO). Segundo consta, há pendências de mais de 73 mil perícias, principalmente nas áreas de computação, genética, químicas e balística, devido à falta de profissionais (https://www.gazetadopovo.com.br/parana/policia-cientifica-parana-pericias-pendentes-por-falta-de-pessoal/). Conforme Alberi Espindula, Perito Criminal/DF, que realizou extenso estudo demonstrando a defasagem do quantitativo de peritos perante à quantidade de habitantes por estado (https://espindula.com.br/efetivo-de-peritos-criminais/), aponta-se o quantitativo ideal de 1 perito para cada 5000 habitantes. Para o estado do Paraná, levando em consideração que existem 425 peritos efetivos atualmente e que a população é de 11.444.380 habitantes segundo o censo do IBGE de 2022, a relação atual é 1/26.928, indicando uma enorme defasagem no número de peritos no estado. Considerando ainda que apenas 293 desses peritos trabalham no regime de 40h semanais (os demais são apenas 20h), o cenário torna-se ainda pior, chegando a 1 perito para cada 39.059 habitantes. Além do mais, a Lei Complementar 258 - 14 de Julho de 2023 prevê um total de 726 vagas que deveriam ser ocupadas por Peritos Criminais 40h, indicando que existe respaldo legal para a ampliação de vagas até atingir esse quantitativo. Dada a fundamental importância e o impacto que a perícia tem na Justiça e na Segurança Pública do Estado para auxiliar na efetiva aplicação da lei, é indispensável que os fatos mencionados acima sejam levados em consideração para a aprovação da Lei de orçamento anual (LOA). Somente assim, contratando o máximo de Peritos Criminais 40h é que se manterá o pleno funcionamento da das atividades da Polícia Científica a serviço da Justiça. Atenciosamente, Maria Luisa de Barros Rodrigues	19/11/2024 15:45
DIAMANTE DO NORTE	O pagamento da DATA-BASE dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 15:44
Colombo	Pagar a data base p os professores.	19/11/2024 15:43
Ampére	Pagamento da data base para os servidores da Educação ativos e aposentados.	19/11/2024 15:42
Compo Magro	Queria que tivessem uma atenção especial com o servidor e pagar nossa data base. Que está bem defasada. Obrigada	19/11/2024 15:42
Loanda	Sugiro a ampliação do número de vagas para peritos criminais em nosso estado, tendo em vista o grande número de perícias pendentes e o aumento de Unidade Regionais, saliento também o grande número de cargos vagos e a nomeação de apenas 30 peritos seria insuficiente para presta um bom serviço para toda comunidade.	19/11/2024 15:42
Arapongas	Valorização dos professores e incluir e pagar a data base! Obrigada.	19/11/2024 15:41
Rio Branco do Ivaí	Data base dos servidores do executivo	19/11/2024 15:41
Maringá	Equiparação da tabela salarial dos agentes universitários de apoio efetivos, com os demais órgãos estaduais, há uma distorção absurda e vergonhosa para um Estado como o Paraná.	19/11/2024 15:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Boa Tarde, Como é sabido , nós , servidores da educação não recebemos a data _base há anos....isso é parte de nosso direito, cujo governador tem se negado a pagar.....tudo aumenta dia a dia. Judiciário sempre contemplado com reajustes...e os professores????? So Desvalorização por parte desse governo. Professores comem, adocem, tem família, tem gastos e responsabilidades. Merecemos ser tratados com justiça e igualdade. Grata.	19/11/2024 15:39
	Separem um dinheiro para pagar a data base dos servidores públicos da educação. Já estão a muito tempo sem receber nada	19/11/2024 15:38
	Pagamento da database	19/11/2024 15:38
PONTA GROSSA	Que seja colocado no orcamento o pagamento da data base do servidor ativo e inativo, pois é um direito garantido na constituição federal.	19/11/2024 15:37
FRANCISCO BELTRÃO	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo.	19/11/2024 15:37
	- Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais	
	- Aplicação do GTE aos agentes educacionais	
Francisco Beltrão	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	19/11/2024 15:36
Arapongas	Projeto de Valorização dos professores do Paraná, visto que não foi pago a data-base de 2024,Lembrando que o Paraná alcançou o primeiro lugar no Ideb , e mesmo assim ,não há Valorização.	19/11/2024 15:34
curitiba	Venho pela presente, alertar e sugerir, a Estrada do Cerne a partir de bateias até o maior bairro da região (Três Corregos), necessita urgente que estre trecho seja asfaltado, por uma questão de segurança de todos que habitam esta parte do Paraná e fundamental para desenvolvimento desta população tão proxima de curitiba, esta obra e a ponte de Guaratuba competiam em recordistas de promessas de todos os governos anteriores, por fim Parabens ao nosso Governador Ratinho Junior, a Ponte esta se concretizando, falta esta ultima promessa de mais de 40 anos, tambem devemos entender que esta opção (estrada do Cerne), serve como alternativa de Urgência para ambulancias, policia, etc quando nossa esgotada Br-277 curitiba/Ponta Grossa esta enterditada com seus inumeros acidentes e paralizações, sem infra-estrutura adequada estas regiões sempre ficarão esquecidas na pobreza e nas illelidades Ambientais, obrigado pela atenção.	19/11/2024 15:34
Cascavel	Para a equipe de governo sugiro que , pelo menos aos funcionários que estão para se aposentar seja repassado todas as perdas salariais e que aconteça a progressão e promoção/avanco assim que encaminhar o pedido de aposentadoria. Dessa forma não onera os cofres públicos.	19/11/2024 15:33
Dez de Maio (Toledo)	Pagamento da data base a todos os servidores estaduais como de direito.	19/11/2024 15:33
Curitiba	Pagamento da data base aos professores ativos e inativos.	19/11/2024 15:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Uberaba	A inclusão de vagas para Peritos Oficiais Criminais da área de Psicologia no estado do Paraná é uma medida urgente e importantíssima para atender às demandas crescentes da segurança pública e aprimorar a eficiência do sistema de justiça. A crescente incidência de casos de violência doméstica, abuso sexual (infantojuvenil e adulto) e outros crimes que exigem uma abordagem técnica e humanizada evidencia a necessidade de incorporar psicólogos às equipes periciais, especialmente diante da carência – possivelmente total – de profissionais com essa formação atuando na Polícia Científica do Paraná (PCP). Além disso, a criação de vagas para psicólogos peritos seria fundamental para atender às Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), como as de Campo Mourão e Maringá, que já avançam em movimentos para integrar um atendimento mais humanizado. Essas unidades frequentemente se deparam com situações delicadas, como o reconhecimento de vítimas em acidentes e desastres. A lacuna na equipe permanente demonstra claramente a urgência de incorporar psicólogos diretamente às atividades periciais, evitando improvisações e garantindo suporte técnico de forma ágil e contínua. Outro ponto crítico é a morosidade nos exames de sanidade mental, cujas perícias são notoriamente mais lentas. A demanda crescente por essas avaliações, muitas vezes designadas pelos Tribunais de Justiça, contrasta com a diminuição de profissionais capacitados para realizar tais análises. Apenas psicólogos têm formação para utilizar instrumentos específicos, como testes psicológicos exclusivos, que são indispensáveis para essas designações. A ausência de psicólogos peritos também compromete a avaliação técnica no contexto de porte de armas, gerando atrasos que poderiam ser evitados com maior celeridade no processo. Por fim, o aumento das notificações de violência doméstica e abuso sexual reforça a necessidade de uma resposta técnica e eficaz, que contemple não apenas a produção de provas confiáveis, mas também o atendimento humanizado às vítimas. Outros Estados já integram psicólogos em seus quadros de Peritos Criminais, garantindo análises mais precisas e abordagens mais adequadas. Incorporar essa prática no Paraná fortaleceria o sistema de justiça e alinharia o estado às melhores práticas nacionais. Portanto, a inclusão de psicólogos peritos não apenas supriria as demandas imediatas, mas representaria um avanço estratégico e técnico na qualidade das investigações e na humanização do atendimento, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e justa.	19/11/2024 15:31
		19/11/2024 15:29
		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:26
Francisco Beltrão		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:25
		19/11/2024 15:25
		19/11/2024 15:25
		19/11/2024 15:25
Bituruna		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
Maringá		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
Guarapuava		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
Curitiba		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
Toledo		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:27
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26
		19/11/2024 15:26

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 15:25
Moreira Sales	Pagamento de data base dos professores ativos e inativos	19/11/2024 15:25
Jaboti	Sugestão para repor o salário data base dos professores ativos e inativos.	19/11/2024 15:23
Moreira Sales Paraná	Se efetive pagamento da data base dos professores ativos e inativos.	19/11/2024 15:23
Moreira Salles	Se efetive o pagamento da data base , professores ativos e inativos.	19/11/2024 15:23
Curiuva	Data base pague oque nós é de direito! ! Funcionário AG1 o salário está defasado desde 2017 sem a reposição da inflação! Sou AG1 estudei! Sou pós graduado em gestão ambiental, sou técnico de segurança do trabalho, que vergonha um estado que se diz ter (A melhor Educação) é sequer pagar a data base ao servidor da Educação...	19/11/2024 15:21
CURITIBA	Pagamento da Data base, que está atrasada.	19/11/2024 15:20
Cascavel	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 15:18
Goioerê	Data-base dos professores	19/11/2024 15:18
Arapiraca	Ampliação das vagas de perito, para agilizar as investigações.	19/11/2024 15:17
Arapiraca	Ampliação das vagas de perito, para agilizar as investigações.	19/11/2024 15:17
Alto Paraná	Pagamento da data base, professores ativos e inativos	19/11/2024 15:17
Maceio	Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de UETC	19/11/2024 15:15
Nova Esperança do Sudoeste	Gostaria que o governador se solidariedade com os funcionários do executivo, porque não pagar mais a database?	19/11/2024 15:15
Pontal do Paraná	Infraestrutura das ruas e avenidas, mais ruas asfaltadas, melhorias na rede de esgoto.	19/11/2024 15:14
Maringá	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 15:12
piraquara pr	Neste orçamento, prever o reajuste dos servidores públicos estaduais Ativos e Inativos, com os MESMOS índices dos demais Poderes Legislativo e Judiciário.	19/11/2024 15:11
Toledo	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 15:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	-Data Base atualizar desde anos anteriores -Rever a tabela dos Agentes Educacionais (Contar tempo de Paranaeducação para avanço e quinquênios) - GTE Para os funcionários Agentes II (Usamos o nosso celular o tempo todo em atendimento a comunidade escolar) - Rever auxílio transporte para os Agentes II (ganhamos os menores salários e precisamos desbolsar para ir ao trabalho) - Mais valorização para os funcionários de todos os quadros, somos os pilares para a escola e assim atender os educados e comunidade.	19/11/2024 15:09
Curitiba	Solicita-se a inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA), de previsão orçamentária para a ampliação do número de vagas para Peritos Criminais, considerando o déficit significativo desses profissionais, o que tem comprometido o andamento e a celeridade das investigações criminais. A insuficiência de recursos humanos nessa área impacta diretamente a qualidade das análises periciais e a eficiência na elucidação de crimes, prejudicando a efetivação da justiça. A alocação de recursos para a criação de novas vagas é essencial para fortalecer as capacidades investigativas e assegurar um sistema de segurança pública mais eficaz e ágil.	19/11/2024 15:09
Piraquara PR	Neste orçamento, deixar a previsão de reajuste salarial para servidores públicos estaduais ATIVOS e INATIVOS com os mesmos índices dos demais poderes (Legislativo e Judiciário).	19/11/2024 15:08
PARANAVAÍ/PR	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos(EXECUTIVO) e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 15:07
Umuarama	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 15:07
Toledo	Pagamento do data base.	19/11/2024 15:06
Cascavel	Pagamento da data base que está a anos sem pagar.	19/11/2024 15:06
Londrina	Poderiam dar a data base para os trabalhadores do executivo. Há anos que não recebemos o que nos é de direito e estamos com o salário defasado.	19/11/2024 15:06
Curitiba	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	19/11/2024 15:05
Curitiba	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	19/11/2024 15:05
Palmeira- PR	Sugiro o pagamento da data-base em 2025 e correção salarial verdadeira para os servidores da educação ativos e inativos pois é desumano o que é feito com os servidores da educação, se esquecendo que sem nós da educação não existe as profissões.	19/11/2024 15:04

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Goiânia	A segurança pública constitui um dos pilares fundamentais para a promoção da qualidade de vida e do bem-estar coletivo. Nesse sentido, é imperativo que se proceda com a ampliação dos recursos orçamentários destinados a este setor, com especial ênfase na área de perícia criminal, cuja eficiência impacta diretamente na celeridade dos processos judiciais. Assim, solicita-se a expansão das vagas oferecidas no último certame público realizado para o cargo de Perito Oficial Criminal, a fim de garantir a pronta conclusão das investigações e assegurar a realização da justiça. Ademais, cumpre ressaltar que o incentivo à perícia da área ambiental reveste-se de suma relevância, em virtude da necessidade premente de proteção dos ecossistemas que sustentam a vida em nosso planeta.	19/11/2024 15:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
TELEMACO BORBA	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025.” Curitiba, 05 de novembro de 2024 Deputado Estadual JUSTIFICATIVA A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art. ...Fica assegurado a aplicação do Piso Regional Grupo II definido e fixado para vigorar em 2025, como vencimento mínimo às carreiras Estatutárias do Poder Executivo Estadual.” Curitiba, 05 de novembro de 2024... Deputado Estadual JUSTIFICATIVA O Piso Regional foi criado no Paraná pela Lei 15.118, de 12 de maio de 2006, seu valor é atualizado e fixado anualmente, no entanto, o Poder Executivo do Paraná vem aplicado o valor definido com defasagem para as carreiras estatutárias do Estado, além do que tem aplicado o valor do Grupo I, quando a classificação pelo CBO classifica no Grupo II, prejudicando a renda familiar dos Servidores(as) do Paraná. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art... Fica assegurado a correção e atualização dos valores do auxílio transporte, auxílio alimentação e gratificações percebidas pelas carreiras estatutárias do Poder Executivo.” Curitiba, 05 de novembro de 2024. JUSTIFICATIVA Esses benefícios foram criados ao longo do tempo para atender as necessidades básicas dos Servidores(as) e subsidiar o transporte para deslocamento ao trabalho e o alto custo da alimentação e baixo poder aquisitivo dos Servidores(as). O Poder Executivo não vem atualizado os valores implicando em perda de poder aquisitivo. A atualização dos valores tem baixo impacto orçamentário. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024 “Art. ...Fica assegurado os recursos necessários para realização no exercício de 2025 do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, previsto na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004.” Curitiba, 05 de novembro de 2024. Deputado Estadual JUSTIFICATIVA Trata-se de importante programa de formação e atualização dos Servidores(as) da Educação do Paraná, o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, é previsto na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004.	19/11/2024 15:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
foz do iguaçu	Data base dos servidores do estado do Paraná.	19/11/2024 15:02
Campo mourão	Pagamento data base dos servidores da educação e mais funcionários no administrativo para minha escola que tem vários cursos técnicos.vondecrequer mais capital humano para melhor atender a comunidade escolar.	19/11/2024 15:00
TOLEDO	Antes que o governo alegue não dever nada aos funcionários públicos, vou esclarecer algumas coisas. Nós funcionários QF-BEs, nos sentimos desvalorizados por esse governo, que não paga a Data Base, reajustes salarial de acordo com a inflação, não paga auxílio-transporte, e o auxílio-alimentação que recebemos não é compatível para o mês todo. Na escola desde que mudaram nosso quadro de Técnicos Administrativos para Quadro de Funcionários da Educação Básica, somos os faz tudo, administramos, auxiliamos professores, pedagogos, Direções fazendo Prestações de Contas, mas não recebemos por todas funções que desempenhamos. Os professores recebem auxílio transporte, receberam aumento salarial, entre outros benefícios como hora atividade, e nós que fazemos tudo, somos desvalorizados. Nos comparam com os professores, mas não recebemos igualmente. Somos uma classe esquecida nessa gestão, ninguém consegue ter motivação para trabalhar quando mal consegue sobreviver com o salário que recebe. Para aqueles que ao ler isso, dirá, que é uma questão de gestão do próprio salário e devemos saber viver de acordo com o que ganha, para esses eu respondo: Fiquem com nossos salários e repassem os seus, vamos fazer uma experiência temporária, depois retomaremos a discussão! Sendo assim, clamo por consciência política, reconhecimento de nossos direitos e valorização da classe trabalhadora, Quadro de Funcionários Públicos da Educação Básica, que sentem-se desprezados, humilhados e desvalorizados por esse governo e classe política. Paguem nossos direitos, paguem a Data Base, não esqueçam que no futuro bem próximo, baterão em nossas portas com promessas de campanha novamente, podemos não ser a maioria dos votos, mas lembrem-se temos famílias, amigos, pessoas próximas que, com certeza estarão nos apoiando. Fica a dica!	19/11/2024 14:59
Cascavel	Sugiro a ampliação das vagas de Peritos Criminais, tendo em vista as novas construções de UETC, principalmente para a área 10 de médicos veterinários e biólogos, considerando a crescente demanda em perícias ambientais e a maus tratos a animais e poucos profissionais para supri-la.	19/11/2024 14:59
Maringá	Pagamento da data base dos servidores da educação.	19/11/2024 14:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São Pedro do Paraná	Ao Governo do Estado do Paraná, Venho, por meio deste documento, solicitar atenção e providências imediatas no que diz respeito à qualidade da água do Rio Paraná, especialmente nas proximidades do município de São Pedro do Paraná e do Distrito de Porto São José. Dados recentes de monitoramento demonstram uma preocupante deterioração das condições ambientais, refletida no aumento de poluentes e coliformes fecais (E. coli), que impactam diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a economia local. Dados de monitoramento da qualidade da água fornecidos pelo IAT PR na prova de concurso publico da Sanepar realizado pelo Instituto AOCP na data de 17 de Novembro de 2024: Aumento de coliformes fecais: Observa-se um crescimento significativo nos níveis de E. coli, que alcançaram 19 NMP/100ml em 13/07/2021 e permaneceram acima dos limites aceitáveis até 2023, conforme a legislação para águas de Classe 2. Saturação de oxigênio (OD Sat): A redução em diversos momentos, como em 22/06/2022 (74,9%), evidencia condições desfavoráveis para a fauna aquática e o equilíbrio ambiental. Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO): Valores que chegam a 2.0 mg/L em várias medições indicam alta carga de matéria orgânica e poluentes no rio. Índice de Qualidade da Água (IQA): O IQA apresentou valores decrescentes, chegando a 78 em 2023, indicando um declínio na qualidade da água. Diante desse cenário alarmante, solicitamos ao Governo do Estado do Paraná a priorização de ações para combater a poluição do Rio Paraná e preservar este importante recurso hídrico. As medidas sugeridas incluem: Investimento em Saneamento Básico: Ampliação e modernização das redes de coleta e tratamento de esgoto nos municípios ao longo do Rio Paraná, com especial atenção para São Pedro do Paraná e o Distrito de Porto São José. Fiscalização rigorosa: Fortalecimento da fiscalização ambiental para cobrir o lançamento de efluentes não tratados no rio, garantindo o cumprimento das legislações ambientais vigentes. Monitoramento contínuo: Ampliação do monitoramento da qualidade da água em pontos críticos, com a disponibilização de relatórios públicos para acompanhamento pela sociedade. Campanhas educativas: Realização de campanhas voltadas à conscientização da população local sobre a importância da preservação do rio e práticas sustentáveis no uso dos recursos hídricos. Projetos de recuperação ambiental: Incentivo a projetos que promovam a recuperação das margens e nascentes do Rio Paraná, reduzindo o impacto da poluição. O Rio Paraná é um patrimônio natural essencial para o estado, sendo vital para a biodiversidade, o abastecimento de água, a pesca, o turismo e a qualidade de vida da população. A implementação urgente dessas ações garantirá a preservação do rio e a promoção de um desenvolvimento sustentável para as comunidades que dependem dele. Contamos com o comprometimento do Governo do Paraná na defesa e recuperação deste recurso inestimável. Atenciosamente, Professora Sônia Solange Casarim Cidadã e moradora de São Pedro do Paraná	19/11/2024 14:58
	Pagar a data base dos Agentes Educacionais I e II ativos e inativos.	19/11/2024 14:58
	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 14:57
	Por favor incluir a data base do executivo.	19/11/2024 14:57
Paranaguá		
Toledo-PR		
Foz do Iguaçu		
Curitiba	A minha sugestão é: em vez de ficar gastando o dinheiro público para encher o bolso dos empresários com a terceirização pague todos os atrasados da data base dos funcionários.	19/11/2024 14:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do iguacu	Aumento salarial para funcionários públicos no mínimo reposição da inflação	19/11/2024 14:56
União da Vitória	Pagamento da data base 2025	19/11/2024 14:56
CASCADEL	SUGIRO O PAGAMNETO DA DATA BASE DOS SERVIDORES.	19/11/2024 14:55
Curitiba	Pagar a nossa data base da educação, e a licença premio.	19/11/2024 14:55
Pinhais	Pagamento de data base para os funcionários do executivo.	19/11/2024 14:54
Amaporã	Data base com prioridade	19/11/2024 14:53
Curitiba	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os servidores do executivo. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos agentes educacionais - Aplicação do GTE aos agentes educacionais	19/11/2024 14:52
ARAPOTTI	Incluir no LOA a reposição salarial dos funcionários públicos do estado, principalmente os da educação que estão há 7 anos com o salário congelado e sem a data-base prevista em lei.	19/11/2024 14:51
Pinhais	sugiro aqui que seja incluída na LOA o reajuste dos professores da rede estadual que esta congelado a 7 anos. É enorme a defasagem.	19/11/2024 14:51
santo Antônio da Platina pr	data base para servidores públicos inativos e ativos.	19/11/2024 14:51
Umuarama	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:51
Umuarama	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:51
Toledo	Imploro que coloquem no orçamento o REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, estou com menos 2 mil reais em meu salário , não consigo pagar minhas dívidas por não me pagarem mais o REAJUSTE ANUAL desde 2017! Rejeste dos servidores e recomposição salarial já!	19/11/2024 14:50
Campo Mourão	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:50
Curitiba	o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 14:50
Ibipora	Favoravel ao Pagamento data base dos professores	19/11/2024 14:50
São Pedro do Paraná	Precisamos de rede de esgoto para nosso município	19/11/2024 14:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ourinhos SP	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 14:50
Curitiba	Investir mais na Polícia Científica, especialmente na contratação de novos servidores.	19/11/2024 14:48
Curitiba	Ampliação de vagas dos cargos de Perito Oficial Criminal da Polícia Científica do Paraná, haja vista o déficit de servidores na instituição, visando fortalecer as investigações criminais e a segurança pública. Ademais, novas instalações de UETC estão sendo construídas, o que necessitará da contratação de novos peritos.	19/11/2024 14:48
Rolândia	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos!	19/11/2024 14:47
Prudentópolis	Cumprimento da data base, melhor valorização dos funcionários terceirizados.	19/11/2024 14:46
Curitiba	Reajuste p servidor servidores estaduais ativos e inativos,com os mesmos índices dos demais poderes(legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:46
Lapa pr	Pagamento do data base dos servidores do executivo .	19/11/2024 14:46
Curitiba	Pagamento da data-base para os servidores públicos do Estado do Paraná.	19/11/2024 14:46
Pato Branco	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:43
Londrina	Pagamento da data base aos servidores da educação ativos e inativos.	19/11/2024 14:43
Ponta Grossa	Antes que o governo alegue não dever nada aos funcionários públicos, vou esclarecer algumas coisas. Nós funcionários QF-BEs, nos sentimos desvalorizados por esse governo, que não paga a Data Base, reajustes salarial de acordo com a inflação, não paga auxílio-transporte, e o auxílio-alimentação que recebemos não para comer o mês todo. Na escola desde que mudaram nosso quadro de Técnicos Administrativos para Quadro de Funcionários da Educação Básica, somos os faz tudo, administramos, auxiliamos professores, pedagogos, Direções fazendo Prestações de Contas, mas não recebemos por todas funções que desempenhamos. Os professores recebem auxílio transporte, receberam aumento salarial, entre outros benefícios como hora atividade, e nós que fazemos tudo, somos desvalorizados. Nos comparam com os professores, mas não recebemos igualmente. Somos uma classe esquecida nessa gestão, ninguém consegue ter motivação para trabalhar quando mal consegue sobreviver com o salário que recebe. Para aqueles que ao ler isso, dirá, que é uma questão de gestão do próprio salário e devemos saber viver de acordo com o que ganha, para esses eu respondo: Fiquem com nossos salários e repassem os seus, vamos fazer uma experiência temporária, depois retomaremos a discussão! Sendo assim, clamro por consciência política, reconhecimento de nossos direitos e valorização da classe trabalhadora, Quadro de Funcionários Públicos da Educação Básica, que sentem-se desprezados, humilhados e desvalorizados por esse governo e classe política. Paguem nossos direitos, paguem a Data Base, não esqueçam que no futuro bem próximo, baterão em nossas portas com promessas de campanha novamente, podemos não ser a maioria dos votos, mas lembrem-se temos famílias, amigos, pessoas próximas que, com certeza estarão nos apoiando. Fica a dica!	19/11/2024 14:42
Toledo	Pagar data- base dos professores acumulada desde 2016	19/11/2024 14:41

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São Pedro do Iguaçu	O pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	19/11/2024 14:41
Paranavaí	Contratação de peritos criminais para a Polícia Científica do Paraná (PCP). O órgão conta com um grande déficit de peritos criminais. Em 2024 foi realizado concurso, no entanto, apenas 30 vagas constam em edital. O concurso considera um grande cadastro reserva para que consiga preencher o quadro funcional. O cadastro reserva possui classificados em diversas áreas de conhecimento. Entre as áreas, a área 6, a qual contempla diversas engenharias, é uma área importante para suprir diversas UTECs do interior do Estado, pois são profissionais que possuem habilidades em diversas vertentes, poderão ser úteis desde acidentes de trânsito e de trabalho, incêndios, balística, perícias veiculares e imobiliárias, até comércio ilegal de madeiras, verificação de propriedades rurais, poluições, etc. Assim, são profissionais versáteis que com certeza garantirão um aumento no número de resolução de crimes, pois ajudarão a segurança pública com laudos e provas para embasamento de inquéritos e denúncias. A PCP já possui grande renome dentre as instituições do Brasil, porém a falta de funcionários a impede de ser ainda melhor. Além disso, há diversos projetos de ampliações da quantidade de UTECs, sendo que as existentes atualmente sofrem com poucos profissionais. Será de grande ganho para a população paranaense, novos peritos criminais para auxílio nas investigações da polícia, e consequentemente a melhora da segurança pública.	19/11/2024 14:41
Paranagua	Pagamento da data base dos professores e os 40% de reposição do salário defasado	19/11/2024 14:41
Paranaguá	Boa tarde minha sugestão é o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos, além do aumento de nosso vale alimentação.	19/11/2024 14:40
Maringá	Minha sugestão é colocar no orçamento de 2025 o pagamento integral da data-base dos docentes das Universidades Estaduais do Paraná.	19/11/2024 14:40
Nova Santa Bárbara	Aumento real para professores e funcionários da educação, inclusive aposentados	19/11/2024 14:39
Londrina	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:38
São José dos Pinhais	pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	19/11/2024 14:38
Foz do Iguaçu	Q seja votado nossa data base imediato, pois nossos salários estão totalmente defasado . Data base já	19/11/2024 14:37
Foz do Iguaçu	Q seja votado nossa data base imediato, pois nossos salários estão totalmente defasado . Data base já	19/11/2024 14:37
Foz do Iguaçu	Q seja votado nossa data base imediato, pois nossos salários estão totalmente defasado . Data base já	19/11/2024 14:37
Foz do Iguaçu	Q seja votado nossa data base imediato, pois nossos salários estão totalmente defasado . Data base já	19/11/2024 14:37
Londrina	Pagar a data base real para servidores ativos e inativos Adicional de Insalubridade especialmente para professores da educação infantil	19/11/2024 14:37

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PINHAI	Gostaria de soluções viárias para a região de Pinhais, desafogando o trânsito na intersecção entre a Av. Camilo di Lellis e a Av. Itai, assim como seja realizada a extensão da Av. Maurício Fruet com a Av. Itai. Com o aumento da população, essa região precisa de investimentos.	19/11/2024 14:36
Curitiba	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." Curitiba, 05 de novembro de 2024 Deputado Estadual	19/11/2024 14:36
Arapongas	Pagamento da data base dos funcionários públicos.	19/11/2024 14:36
Foz do Iguaçu	Pagto Data Base servidores ativos e inativos	19/11/2024 14:36
Ponta Grossa	Solicitação de ampliação das vagas de perito criminal almejando maior segurança pública, bem como para maior agilidade nas investigações e também para compor novas equipes para ocupar as novas construções da UETC.	19/11/2024 14:36
Foz do iguaçu	Aumento de salário dos professores das redes municipais e estaduais. Envio de material didático (livros) para os alunos levarem para casa	19/11/2024 14:36
Maringá	Por favor, já está passada a hora do Estado pagar a data-base dos servidores públicos, ativos e inativos, do poder executivo.	19/11/2024 14:35
Maringá	Por favor, já está passada a hora do Estado pagar a data-base dos servidores públicos, ativos e inativos, do poder executivo.	19/11/2024 14:35
Moreira Salles	Pagamento de Data Base dos servidores ativos e inativos do governo do Estado do Paraná. Menos viagens para o governador e parlamentares e valorização dos professores.	19/11/2024 14:35
MARINGÁ	Pagamento da Data Base dos Servidores QFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do QFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri.	19/11/2024 14:35
Curitiba	Pagto da Data base dos Funcionarios publicos da SEED. e demais Educação tão desvalorizada neste país .	19/11/2024 14:34
Santo antônio da platina pr	Pagar a Data Base do Funcionalismo.	19/11/2024 14:33

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo PR	Sugiro que seja contemplado no orçamento o pagamento da reposição de toda a inflação não paga do governo Ratinho Jr na data base dos servidores ativos e inativos, bem como a implantação do piso salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos. É o mínimo que o bom senso de um deputado e ser humano pode fazer, e vocês podem. Basta querer fazer.	19/11/2024 14:33
Curitiba	Ampliação do número de vagas de peritos criminais, visando maior celeridade das investigações e a melhoria da segurança pública. A ampliação também se faz necessária tendo em vista a ampliação das UETCs.	19/11/2024 14:31
Toledo	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 14:31
Paranaguá - PR	Minha sugestão é que se cumpra a lei da data base e o governo pague a dívida que possui com todos os servidores da educação, saúde e segurança pública.	19/11/2024 14:29
Curitiba	O governo do Paraná tem trabalho em prol de aumentar a segurança no estado. Neste contexto, é importante enfatizar a relevância do trabalho da polícia científica, cujo trabalho contribui enormemente para a resolução de crimes. Infelizmente, a Polícia Científica do Paraná (PCP) encontra-se com escassez de pessoal e, por isso, com um número enorme de perícias e laudos pendentes. Uma das áreas mais afetadas é a da genética molecular forense, que tem grande importância em crimes contra vulneráveis. Há, inclusive, uma iniciativa para o cadastro de condenados por crimes hediondos no Banco de Dados Genéticos, o que permite a resolução de muitos casos, mas com a escassez de peritos para a realização das coletas, exames e laudos, o processo está caminhando com muita lentidão. Assim, é importante considerar na Lei Orçamentária Anual de 2025 a ampliação de vagas no concurso da PCP que se encontra em andamento, pois o edital contempla apenas uma vaga por área. Com a ampliação das vagas e nomeação de mais peritos, a segurança pública será bastante beneficiada.	19/11/2024 14:28
Rolândia	Data base dos professores	19/11/2024 14:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Assunto: Solicitação de aumento de vagas para médicos legistas no IML das regiões de Francisco Beltrão e Pato Branco Prezados(as), Com o objetivo de aprimorar os serviços prestados pelo Instituto Médico Legal (IML) nas regiões de Francisco Beltrão e Pato Branco, vimos por meio desta solicitar o aumento no número de vagas para médicos legistas, de forma a garantir a presença de dois profissionais por plantão e possibilitar a cobertura das férias e afastamentos dos servidores sem comprometer a continuidade das atividades. Atualmente, a equipe enfrenta dificuldades operacionais devido à sobrecarga de trabalho e à insuficiência de profissionais para atender à demanda crescente da população. Esta situação tem gerado atrasos nos atendimentos e na emissão de laudos periciais, impactando diretamente o andamento de investigações criminais e processos judiciais, além de aumentar o desgaste dos servidores. Acreditamos que a ampliação do quadro de médicos legistas proporcionará: 1. Melhoria na qualidade dos atendimentos realizados pelo IML; 2. Redução da sobrecarga de trabalho dos profissionais, promovendo condições mais dignas de atuação; 3. Agilidade nos procedimentos periciais, com impacto positivo na eficiência dos serviços; 4. Garantia da continuidade dos serviços, mesmo durante períodos de férias ou afastamentos. Diante disso, solicitamos que sejam abertas [inserir número de vagas solicitadas] novas vagas para médicos legistas nos referidos municípios, garantindo a presença de dois profissionais por plantão e cobertura de períodos de ausência, de forma a atender plenamente a população local.	19/11/2024 14:28
Curitiba	Data base professores e ativos ou não ativos urgente.	19/11/2024 14:27
Curitiba	Data base professores e ativos ou não ativos urgente.	19/11/2024 14:27
Curitiba	Data base professores e ativos ou não ativos urgente.	19/11/2024 14:27
Curitiba	Data base professores e ativos ou não ativos urgente.	19/11/2024 14:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Realeza	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma medida indispensável para fortalecer o sistema de segurança pública e aprimorar a eficiência das investigações no Paraná. A construção de novas Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC) evidencia a necessidade de adequar o quadro de profissionais capacitados, garantindo que essas instalações sejam plenamente operacionais. Sem uma equipe técnica suficiente, esses investimentos em infraestrutura correm o risco de não atingir seu potencial máximo, prejudicando a cadeia de produção de provas técnicas. O déficit atual de Peritos Criminais representa um desafio crítico, comprometendo o andamento de investigações e impactando diretamente a resolução de crimes. Investigações atrasadas ou inconclusivas enfraquecem a credibilidade do sistema de justiça e perpetuam a sensação de impunidade. A ampliação das vagas corrige essa lacuna, aliviando a sobrecarga de trabalho dos profissionais existentes e permitindo análises mais rápidas e precisas. Além disso, um maior número de Peritos Criminais é essencial para fortalecer a segurança pública como um todo. Provas periciais confiáveis são fundamentais não apenas para condenar culpados, mas também para absolver inocentes, contribuindo para um sistema judicial mais justo. Com a criminalidade cada vez mais sofisticada, o papel da perícia técnica é indispensável no combate a práticas como crimes cibernéticos, tráfico de drogas, corrupção e crimes ambientais. Portanto, a ampliação das vagas para Peritos Criminais não é apenas uma resposta à crescente demanda por perícia técnica, mas também um investimento estratégico em segurança, justiça e eficiência. Ao priorizar essa medida, o Estado reafirma seu compromisso com a proteção da sociedade e a integridade do sistema de justiça.	19/11/2024 14:27
	Curitiba	19/11/2024 14:26
	Curitiba	19/11/2024 14:26
	São Pedro Do Iguaçu	19/11/2024 14:24

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	A presente proposta visa destinar recursos no orçamento de 2025 para a ampliação das vagas de Peritos Criminais na cidade de Maringá, Paraná, com base nos seguintes aspectos: - Atendimento às novas Unidades Especializadas Técnico-Científicas (UETC): - Atendimento às novas Unidades Especializadas Técnico-Científicas (UETC): - Atendimento às novas Unidades Especializadas Técnico-Científicas (UETC): O avanço estrutural no sistema de perícia em Maringá, com a construção de novas Unidades Especializadas Técnico-Científicas, demanda a ampliação do quadro de Peritos Criminais. Essas unidades exigem profissionais capacitados para operar equipamentos modernos e realizar análises especializadas, indispensáveis para o cumprimento de sua finalidade de apoio às investigações criminais. - Redução do déficit de Peritos Criminais: - Redução do déficit de Peritos Criminais: - Redução do déficit de Peritos Criminais: A segurança pública de Maringá enfrenta desafios crescentes em função do déficit de Peritos Criminais. Este cenário compromete a celeridade e a qualidade das investigações criminais, impactando diretamente a efetividade da justiça. A ampliação de vagas permitirá o fortalecimento das equipes, garantindo a produção de laudos técnicos em tempo hábil e atendendo à demanda crescente de casos. - Fortalecimento da segurança pública: - Fortalecimento da segurança pública: - Fortalecimento da segurança pública: A atuação dos Peritos Criminais é fundamental para o funcionamento do sistema de segurança pública, uma vez que fornece as bases técnicas e científicas para a elucidação de crimes. A ampliação de vagas contribuirá diretamente para a redução da impunidade, o aumento da sensação de segurança da população e a consolidação de Maringá como referência em perícia criminal no estado do Paraná. Conclusão: A ampliação das vagas de Peritos Criminais é uma medida estratégica, alinhada ao compromisso de Maringá com a excelência na segurança pública. Investir na perícia criminal é investir na justiça, na eficiência das investigações e na proteção dos cidadãos. Por isso, solicitamos que sejam alocados recursos no orçamento de 2025 para a contratação e capacitação de novos profissionais.	19/11/2024 14:24
Realeza/PR	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma medida indispensável para fortalecer o sistema de segurança pública e aprimorar a eficiência das investigações no Paraná. A construção de novas Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC) evidencia a necessidade de adequar o quadro de profissionais capacitados, garantindo que essas instalações sejam plenamente operacionais. Sem uma equipe técnica suficiente, esses investimentos em infraestrutura correm o risco de não atingir seu potencial máximo, prejudicando a cadeia de produção de provas técnicas. O déficit atual de Peritos Criminais representa um desafio crítico, comprometendo o andamento de investigações e impactando diretamente a resolução de crimes. Investigações atrasadas ou inconclusivas enfraquecem a credibilidade do sistema de justiça e perpetuam a sensação de impunidade. A ampliação das vagas corrige essa lacuna, aliviando a sobrecarga de trabalho dos profissionais existentes e permitindo análises mais rápidas e precisas. Além disso, um maior número de Peritos Criminais é essencial para fortalecer a segurança pública como um todo. Provas periciais confiáveis são fundamentais não apenas para condenar culpados, mas também para absolver inocentes, contribuindo para um sistema judicial mais justo. Com a criminalidade cada vez mais sofisticada, o papel da perícia técnica é indispensável no combate a práticas como crimes cibernéticos, tráfico de drogas, corrupção e crimes ambientais. Portanto, a ampliação das vagas para Peritos Criminais não é apenas uma resposta à crescente demanda por perícia técnica, mas também um investimento estratégico em segurança, justiça e eficiência. Ao priorizar essa medida, o Estado reafirma seu compromisso com a proteção da sociedade e a integridade do sistema de justiça.	19/11/2024 14:22
Umuarama	Data base dos servidores e tabela da carreira	19/11/2024 14:22

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa Izabel do Oeste	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma medida indispensável para fortalecer o sistema de segurança pública e aprimorar a eficiência das investigações no Paraná. A construção de novas Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC) evidencia a necessidade de adequar o quadro de profissionais capacitados, garantindo que essas instalações sejam plenamente operacionais. Sem uma equipe técnica suficiente, esses investimentos em infraestrutura correm o risco de não atingir seu potencial máximo, prejudicando a cadeia de produção de provas técnicas. O déficit atual de Peritos Criminais representa um desafio crítico, comprometendo o andamento de investigações e impactando diretamente a resolução de crimes. Investigações atrasadas ou inconclusivas enfraquecem a credibilidade do sistema de justiça e perpetuam a sensação de impunidade. A ampliação das vagas corrige essa lacuna, aliviando a sobrecarga de trabalho dos profissionais existentes e permitindo análises mais rápidas e precisas. Além disso, um maior número de Peritos Criminais é essencial para fortalecer a segurança pública como um todo. Provas periciais confiáveis são fundamentais não apenas para condenar culpados, mas também para absolver inocentes, contribuindo para um sistema judicial mais justo. Com a criminalidade cada vez mais sofisticada, o papel da perícia técnica é indispensável no combate a práticas como crimes cibernéticos, tráfico de drogas, corrupção e crimes ambientais. Portanto, a ampliação das vagas para Peritos Criminais não é apenas uma resposta à crescente demanda por perícia técnica, mas também um investimento estratégico em segurança, justiça e eficiência. Ao priorizar essa medida, o Estado reafirma seu compromisso com a proteção da sociedade e a integridade do sistema de justiça.	19/11/2024 14:22
MEDIANEIRA	SUGIRO CONSTRUIREM URGENTEMENTE MAIS 02 VIADUTOS EM MEDIANEIRA. UM VIADUTO NA RUA ARGENTINA E O OUTRO NA RUA PARAGUAI. ISSO IRIA DESAFOGAR O TRANSITO QUE ESTÁ UM CAOS NAS HORAS DE PICO.	19/11/2024 14:22
Campo Largo	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aumento real com correção da inflação para os salários da ativa e inativa	19/11/2024 14:20
PINHAIS	Retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 14:20
CAMPO MAGRO	Data base retroativo	19/11/2024 14:20
Maringa	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:20
Capitão Leônidas Marques	Realizar novos concursos. Parar com as terceirizações que desvalorizam os empregados dos colégios. Valorizar o PSS e aumentar os salários. Pagar a data base para os ativos e inativos.	19/11/2024 14:16
São José dos Pinhais	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional dos Professores na tabela de vencimentos	19/11/2024 14:16
Ribeirão claro pr	Data base de professores e funcionários nativos e inativos	19/11/2024 14:16
Londrina	Pagamento da data base para os servidores da ativa e aposentados	19/11/2024 14:15

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Aumento do número de vagas para perito criminal	19/11/2024 14:15
Francisco Beltrão	As unidades da Polícia Científica do Paraná precisam de mais técnicos de perícia! Onde vamos, ouvimos reclamações da população quanto a demora na remoção e liberação de corpos, defasagem de pessoal, etc... Enquanto isso, há uma fila enorme de aprovados no concurso realizado em 2023, pessoas capacitadas e aptas a ajudar a sociedade o que consequentemente, melhora a visibilidade da própria PCP e do governo junto aos eleitores.	19/11/2024 14:15
Cascavel	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:14
Curitiba	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 14:14
Curitiba - pr	A expansão das vagas para Peritos Criminais é uma medida indispensável para atender às crescentes demandas da segurança pública e melhorar a eficiência do sistema de justiça. Com a criação das Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), torna-se crucial aumentar o número de profissionais qualificados para atuar nesses centros, assegurando maior precisão e celeridade nos processos de investigação e perícia. O atual déficit de Peritos Criminais compromete seriamente o andamento das investigações, acarretando atrasos na resolução de crimes e na aplicação da justiça. O aumento no número de vagas visa suprir essa carência imediata e, ao mesmo tempo, aliviar a sobrecarga de trabalho dos profissionais em atividade, proporcionando maior eficiência e qualidade nas análises técnicas. Essa medida representa também um investimento estratégico na segurança pública. O fortalecimento do quadro de Peritos Criminais garante provas técnicas mais confiáveis, amplia a eficácia no combate à criminalidade e contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais segura e Equitativa. Desde já agradeço pelo espaço, cordialmente, Alvaro Henrique Corado Setúbal.	19/11/2024 14:14
Curitiba	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos	19/11/2024 14:13
Campo Magro	Implantação e retroativo da data base	19/11/2024 14:13
SAO PEDRO DO PPARANA	Boa tarde, eu gostaria que São Pedro do Paraná tivesse Saneamento e Rede de esgoto, calçadas e iluminação aonde ainda não tem,	19/11/2024 14:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Comcórdia/SC	Catarinense, mas aprovado no concurso público para Perito Criminal do Estado do Paraná, venho solicitar que seja considerada a ampliação do número de vagas para Peritos Criminais nos próximos anos. A Polícia Científica está em processo de expansão e exigirá novos profissionais, especialmente para atender às demandas das futuras unidades de execução técnico-científica em fase de planejamento e construção. Além disso, a sobrecarga de trabalho enfrentada pelos profissionais atualmente em atividade compromete a qualidade das análises periciais e aumenta o tempo necessário para a conclusão dos laudos. Essa situação não apenas impacta o andamento das investigações, mas também atrasa a entrega da justiça. O fortalecimento do quadro de peritos é essencial para dar maior celeridade às investigações e garantir a eficácia do sistema de justiça criminal. Um contingente ampliado de profissionais assegura maior capacidade técnica, reduzindo falhas investigativas e aumentando a taxa de elucidação de crimes. Por fim, a ampliação de vagas contribuirá diretamente para o fortalecimento da segurança pública no Estado do Paraná. Com mais peritos, será possível oferecer respostas mais rápidas aos locais de crime, garantindo a preservação de evidências cruciais e reforçando a credibilidade e a eficiência das investigações.	19/11/2024 14:12
	A ampliação das vagas para Peritos Criminais é uma medida essencial para atender às crescentes demandas da segurança pública e aprimorar o sistema de justiça. Com as novas construções das Unidades Especializadas de Técnicas Científicas (UETC), torna-se imprescindível ampliar o quadro de profissionais capacitados para operar nesses espaços, garantindo maior eficiência nos processos de investigação e perícia. Além disso, o déficit atual de Peritos Criminais compromete significativamente o andamento de investigações, gerando atrasos na elucidação de crimes e na aplicação da justiça. A expansão do número de vagas não apenas atende a essa necessidade emergencial, mas também contribui para reduzir a sobrecarga de trabalho sobre os profissionais já atuantes, promovendo maior agilidade e qualidade nas análises técnicas. Por fim, essa iniciativa representa um importante investimento na segurança pública. Um quadro ampliado e bem estruturado de Peritos Criminais fortalece o combate à criminalidade, assegura provas técnicas confiáveis e colabora diretamente para a construção de uma sociedade mais segura e justa.	19/11/2024 14:12
	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 14:12
	Pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos, e realização de concursos.	19/11/2024 14:12
Capitão Leônidas marques	Reposição da inflação	19/11/2024 14:12
Ribeirão claro	Reposição salarial dos servidores educacionais do estado.	19/11/2024 14:11
Toledo	Sou servidor na Educação, participo ativamente na linha de frente que faz a melhor educação do Brasil, contudo somos a categoria mais desvalorizada pelo governo do Estado. O Mínimo para termos um pouco de justiça seria:	19/11/2024 14:10
Campo Mourão	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	
Ponta Grossa	Data base professores	19/11/2024 14:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo do Tenente	Contratações de mais servidores públicos, agentes profissionais, para o poder executivo estadual.	19/11/2024 14:10
Curitiba	Sugiro prever reajuste aos Servidores Públicos Estaduais.	19/11/2024 14:10
Lapa	Reposição da Data Base dos funcionários públicos principalmente da Educação que está defasado	19/11/2024 14:09
Amaporã.	Data base como prioridade..	19/11/2024 14:09
Matelândia	AMPLIAR AS VAGAS PARA PERITO CRIMINAL tendo em vista as novas construções de UETC, e o déficit de peritos no estado, comprometendo o andamento dos trabalhos. A ampliação das vagas de Peritos Criminais também fortalece a segurança pública.	19/11/2024 14:08
Londrina	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para QFEB também. - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários QFEB - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos QFEB	19/11/2024 14:07
SAO PEDRO DO PPARANA	gostaria de ter rede de esgoto na nossa cidade	19/11/2024 14:07
RIBEIRÃO CLARO	Reposição da infração.	19/11/2024 14:07
Capitão Leônidas Marques	Melhorar o salário dos PSS PAGAR A DATA BASE dos ativos Realizar novos concursos públicos E fim das terceirizações.	19/11/2024 14:06
Maringá	Solicito: A inclusão de um índice de reajuste que contemple as perdas inflacionárias acumuladas nos últimos 12 meses, conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo); A previsão de um cronograma para a implantação do reajuste no próximo exercício financeiro. Essa solicitação fundamenta-se na Constituição Federal, artigo 37, inciso X, que prevê a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, a fim de preservar o poder aquisitivo dos salários frente às perdas inflacionárias acumuladas ao longo do período.	19/11/2024 14:06
Itaipulândia	Ampliação do quadro de Peritos Criminais: Justifica-se pela necessidade de atender às novas Unidades Especializadas de Tratamento de Crimes (UETCs). Reforço no efetivo de Peritos Criminais: Visa suprir o déficit atual de profissionais, que impacta diretamente o andamento e a eficiência das investigações criminais. Fortalecimento da segurança pública: A expansão do número de vagas para Peritos Criminais contribui para uma atuação mais ágil e eficaz, promovendo maior resolução de crimes e reforçando a confiança na Justiça. Esse investimento é essencial para assegurar recursos humanos adequados às demandas crescentes e para o pleno funcionamento da perícia criminal no estado.	19/11/2024 14:06
Maringá PR	Pagamento data base para ativos e inativos	19/11/2024 14:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Precisa ser respeitada a data base do nosso salário.	19/11/2024 14:03
Cascavel	Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de Investigações.	19/11/2024 14:03
Londrina	Segurança	19/11/2024 14:03
Ponta Grossa	Venho, por meio desta, apresentar uma sugestão para a Lei Orçamentária Anual de 2025, com o objetivo de enfrentar uma grave situação que afeta o Instituto Médico Legal (IML) de Ponta Grossa e, por extensão, a população da região dos Campos Gerais. O IML de Ponta Grossa enfrenta uma crise devido à insuficiência de médicos legistas. Essa carência resulta em graves consequências, como a demora na liberação de corpos para sepultamento, gerando sofrimento adicional às famílias enlutadas. Além disso, há atrasos significativos na realização de exames de corpo de delito, como os exames de lesão corporal, que prejudicam vítimas de crimes que já estão fragilizadas física e emocionalmente. É importante destacar que Ponta Grossa centraliza grande parte da demanda por necrópsias dos municípios vizinhos, que não possuem sedes próprias do IML. Essa centralização aumenta a sobrecarga de trabalho e intensifica os problemas decorrentes da falta de profissionais. Atualmente, está em construção a ampliação da sede da Polícia Científica do Paraná na cidade, mas, sem um aumento no efetivo de médicos legistas, essa nova estrutura corre o risco de ser subutilizada, tornando-se um "elefante branco". Assim, proponho que a Lei Orçamentária Anual de 2025 inclua recursos para aumentar o efetivo de médicos legistas na unidade de Ponta Grossa. Seria necessário que a escala fosse composta por, no mínimo, dois médicos para plantão diário nas necrópsias e dois para exames de lesão corporal, garantindo a redução do tempo de espera e o aprimoramento do atendimento à população. Para isso, é imprescindível que o número de vagas para médicos legistas no concurso público de 2024 seja ampliado, criando-se pelo menos sete novas vagas para o cargo de Perito Oficial (Área 1 - Médico Legista), totalizando o efetivo necessário para normalizar os atendimentos e suprir as demandas locais. Destaco que, embora o concurso público de 2024, já esteja em andamento, prevê apenas uma vaga para médico legista em Ponta Grossa, o que não será suficiente nem para cobrir férias, folgas e escalas dos profissionais atualmente lotados. Essa realidade contrasta com a alta demanda do município, que é um polo de referência na região. A situação tem sido amplamente divulgada pela mídia, ressaltando os atrasos na liberação de corpos e as dificuldades enfrentadas pela população, tornando-se um problema de grande impacto social. Portanto, considerando a relevância do município e a necessidade de assegurar atendimento digno e eficiente para a população da região dos Campos Gerais, solicito que a ampliação do efetivo de médicos legistas no IML de Ponta Grossa seja incluída na Lei Orçamentária Anual de 2025. Essa medida é fundamental para garantir que a nova estrutura da Polícia Científica atenda plenamente às demandas locais e para reduzir o sofrimento das famílias e vítimas que dependem desse serviço essencial. Atenciosamente,	19/11/2024 14:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá - PR	Ampliação das Vagas de Peritos Criminais no Paraná. Considerando a crescente demanda por serviços periciais em decorrência do aumento das construções das Unidades de Especialidades Técnicas Criminais (UETC), é imperativo que se proponha a ampliação das vagas de Peritos Criminais. Esta medida visa não apenas atender a nova realidade das UETC, mas também solucionar o déficit existente de peritos, que tem comprometido significativamente o andamento das investigações. A falta de peritos qualificados tem gerado atrasos e ineficiências nas apurações de crimes, o que, por sua vez, afeta a celeridade da justiça e a confiança da população nas instituições de segurança pública. Assim, a ampliação das vagas para Peritos Criminais se torna uma necessidade urgente, contribuindo para a eficiência das investigações e para a resolução de casos pendentes. Além disso, ao fortalecer o quadro de Peritos Criminais, estaremos também promovendo a segurança pública. A atuação eficiente desses profissionais é essencial para a elucidação de crimes e para a prevenção de delitos, uma vez que a qualidade e a rapidez na análise de evidências periciais são fundamentais para a responsabilização dos infratores e para a proteção da sociedade. Portanto, propõe-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias contemple a ampliação das vagas de Peritos Criminais, garantindo assim um investimento prioritário na segurança pública e na eficiência das investigações criminais. Esta ação é crucial para a construção de um sistema de justiça mais eficaz e acessível a todos.	19/11/2024 14:02
Ponta Grossa-PR		19/11/2024 14:00
Cambará	Boa tarde, como cidadã paranaense e pagadora de impostos gostaria de sugerir para o orçamento mais investimentos na parte de segurança publica, através da contratação policiais, peritos criminais... a fim de proporcionar a sociedade paranaense uma resposta mais rapida e efetiva quando na ocorrencia de crimes. Fato este que poderia contribuir para inibir o cometimento de delitos no estado do Paraná . Pagamento da data-base para ativos e inativos	19/11/2024 14:00

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Necessidade de Ampliação das Vagas de Peritos Criminais no Paraná	19/11/2024 14:00
	A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a estabilidade social e o desenvolvimento de qualquer estado. No Paraná, o déficit de peritos criminais tem gerado um impacto significativo no andamento das investigações criminais, comprometendo a eficiência do sistema de justiça e contribuindo para o acúmulo de processos que aguardam a realização de perícias.	
	A perícia criminal desempenha um papel essencial na produção de provas técnicas e científicas, que são indispensáveis para elucidar crimes e subsidiar decisões judiciais. Contudo, o número insuficiente de peritos disponíveis no estado tem dificultado a celeridade das investigações, prolongando a resolução de casos e, consequentemente, gerando maior sensação de impunidade na sociedade.	
	Além disso, o acúmulo de demandas sem atendimento imediato sobrecarrega os profissionais em atuação, comprometendo a qualidade dos laudos e atrasando ainda mais a entrega de resultados. Tal cenário evidencia a necessidade urgente de ampliar o número de vagas para peritos criminais no Paraná, tanto para reforçar o trabalho investigativo quanto para reduzir o gargalo processual no sistema de segurança pública.	
	A ampliação do efetivo de peritos também reflete diretamente no fortalecimento da segurança pública como um todo. Uma perícia mais eficiente aumenta a taxa de resolução de crimes, melhora a confiança da população nas instituições e contribui para a dissuasão de atividades criminosas, ao demonstrar que delitos não ficarão impunes.	
	Portanto, é imperativo que o Estado invista na criação de novas vagas e na capacitação de profissionais na área pericial, garantindo recursos humanos suficientes para atender à crescente demanda. Tal medida não é apenas uma questão administrativa, mas também uma resposta estratégica para promover justiça, segurança e tranquilidade para os cidadãos paranaenses.	
	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 13:59
	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 13:59
	Correção ao Poder Executivo nos mesmos índices dos do Poder Judiciário.	19/11/2024 13:59
	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 13:59
Jacarezinho	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 13:59
Cascavel	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 13:58
Cascavel	Aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da polícia civil	19/11/2024 13:57
Cascavel	Aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da polícia civil	19/11/2024 13:57
Cascavel	Aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da polícia civil	19/11/2024 13:57

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Dourados	- ampliação das vagas de Peritos Criminais, levando em consideração as novas construções de UETC em alguns municípios do Paraná;	19/11/2024 13:57
	- ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações pendentes de perícia, bem como de investigações futuras, haja vista que alguns municípios possuem um número reduzido de peritos, causando também sobrecarga de trabalho;	
	- ampliação das vagas de Peritos Criminais também fortalece a segurança pública do estado como um todo, tornando o Paraná mais seguro.	
	Contratação de mais peritos criminais na polícia científica, especialmente psicólogos para fazer atendimento adequado as vítimas, evitando que estas sejam reexpostas a novamente a violência por falta de tato de profissionais desqualificado para fazer o atendimento, como já acontece tanto por aí.	
Londrina	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 13:55
Pontal do Paraná	Asfalto para o Balneário de Shangrila. Canalização dos córregos, muito mato envolta e alta dos casos de dengue no verão. Construção de novos Colégios Estaduais, pois os que já existem tem alta demanda de alunos e são muito distantes da região de moradores, os estudantes precisam se deslocar de ônibus ou de bicicleta para estudar na escola mais próxima, em épocas de temporada fica muito complicado o trânsito, os ônibus acabam atrasando e também aumentam os acidentes e atropelamentos nessa época.	19/11/2024 13:55
LUNARDELLI	Data Base, é o que todos nós servidores precisamos com urgência, sabemos que ela é lei e não esta sendo cumprida	19/11/2024 13:55
Foz do Iguaçu	Reajuste da data base dos servidores estaduais, que esta em defasagem em 39%, e é previsto em lei.	19/11/2024 13:55
Foz do Iguaçu	Reajuste da data base dos servidores estaduais, que esta em defasagem em 39%, e é previsto em lei.	19/11/2024 13:55
Curitiba Paraná	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (Legislativo e Judiciário).	19/11/2024 13:55
Flor da Serra do Sul	Att	19/11/2024 13:55
	William Vaz do Nascimento	
	Pagamento da data-base para todos os servidores ativos e inativos.	
	Ampliação das vagas de contador no estado todo em função de exigencias especificas que ocorrem no sistema SIAFIC que exígem liberações que apenas contadores podem ter.	
Cascavel	Rever a carreira e reestruturação dos QFBE, pagamento de salubridade para Merendeiras concursadas	19/11/2024 13:54
Curitiba	Ampliem. por extrema gentileza, o número de vagas para Perito Criminal no Paraná! O Estado é forte, comprometido, e notoriamente precisa olhar para o Quadro!!!!	19/11/2024 13:54
Quatro Barras		19/11/2024 13:54

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Aprovar data base servidores ativos e inativos	19/11/2024 13:54
São Pedro do Paraná	Implantação de rede de esgoto no município e distrito.	19/11/2024 13:54
Guaíra	Pagamento data base professores	19/11/2024 13:54
Brasilândia do Sul-Pr	Pagamento da data-base para Servidores Ativos e Inativos	19/11/2024 13:54
Curitiba	Contratação de mais peritos criminais da polícia científica do Paraná	19/11/2024 13:54
Cascavel	Sugiro que vejam algum mecanismo que obriga o governo do Estado a repor as perdas salariais decorrente da inflação.	19/11/2024 13:53
União da Vitória	Data base.	19/11/2024 13:53
Apucarana	Colocar no Orçamento de 2025 o pagamento da data base dos professores da rede estadual de ensino do Paraná.	19/11/2024 13:52
Foz do Iguaçu	Data base já	19/11/2024 13:52
Toledo	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 13:52
Curitiba	Ampliação das vagas de Agentes Profissionais Contadores para fortalecimento dos quadros próprios da área técnica do Poder Executivo do Estado do Paraná.	19/11/2024 13:51
Campo Mourão	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes. A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 13:51
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:51
Maringá	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 13:50
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Bituruna	Conclusão das recapagens e pavimentação da rodovia PR-446 no trecho Bituruna/Porto Vitória, pois um longo trecho em que consta que já é pavimentado, na realidade ainda é estrada de chão.	19/11/2024 13:50
Curitiba	Aumento da previsão orçamentária para mais contratações de Analistas Legislativos Contadores para fortalecimento da estrutura de controle do Poder Legislativo do Estado do Paraná, titular do controle externo do Estado.	19/11/2024 13:50
São José do Egito	A ampliação das vagas de peritos criminais tendo em vista as novas construções de UETC	19/11/2024 13:50
Sarandi	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 13:49
Curitiba	Pagamento da data base para Professores	19/11/2024 13:49
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:48
Vitória	Aplicação das vagas de peritos criminais te do em vista a necessidade de profissionais deste setor para reforço da segurança pública e maior efetividade das investigações. Apesar das novas UETCs, o efetivo de peritos está defasado, o que compromete o princípio da eficiência do serviço público. Portanto, urge a necessidade de destinar recursos do LOA 2025 para ampliação das vagas de perito criminal para o Estado do Paraná.	19/11/2024 13:48
Francisco Beltrão	1) Pague a Data-base dos Servidores. Estimulem a cearia que forma todos os profissionais no Estado do Paraná! 2) Transporte da Alimentação Escolar tem que ser prioridade 3) Reforma das Escolas do campo e das estradas. 4) Concursos 5) Bolsas Esportes nas Escolas Estaduais	19/11/2024 13:48
Maringá	1. Proposta de reposição salarial de aposentados e ativos no serviço público 2. Criação de restaurante universitário em todas as universidades públicas do Paraná.	19/11/2024 13:48
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:47
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:46
Maringá	Data base dos servidores públicos do Paraná	19/11/2024 13:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Joinville	Ampliação do quadro de Peritos Criminais oficiais, tendo em vista a fila de espera das perícias, ocasionando morosidade nos processos judiciais. O concurso está em andamento, acredito que algumas áreas serão mais necessárias, mas certamente há candidatos aptos para fortalecimento segurança pública.	19/11/2024 13:46
Maringá	Data base dos servidores públicos do Paraná	19/11/2024 13:46
Porto União	Minha sugestão é desenvolvimento de um programa de saúde mental em todas as fases da vida, com clínicas de reabilitação e atividades diversificadas e prevenção de suicídio.	19/11/2024 13:45
Santa Terezinha de Itaipu	Pagamento da data base para os professores.	19/11/2024 13:45
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:45
Foz do Iguaçu	-Que haja previsão de reajuste ao funcionalismo público, principalmente aquelas carreiras que não foram contempladas com reajustes ao longo dos anos; -Que haja previsão de reajuste da carreira de professor universitário, considerando a importância que tais servidores tem na formação dos jovens do Estado; -Que haja previsão da ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de unidades da Polícia Científica, bem como suprir o déficit de peritos em comparação com a necessidade do Estado, bem como vagas disponíveis na carreira. Tal déficit compromete o andamento de investigações bem como fortalece a segurança pública	19/11/2024 13:44
Ribeirão Claro	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 13:44
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos servidores públicos do Paraná.	19/11/2024 13:44
Curitiba	Ampliação do número de vagas de Peritos Criminais do quadro do QPPO, tendo em vista a defasagem do quadro atual e a quantidade de demanda que existe no Estado. O aumento do número de peritos oficiais agiliza a solução de crimes e fortalece a segurança pública do Estado.	19/11/2024 13:43
Curitiba	Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de UETC Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações. A ampliação das vagas de Peritos Criminais também fortalece a segurança pública	19/11/2024 13:43
Francisco Beltrão	* Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista as novas construções de UETC.	19/11/2024 13:42
Toledo	Pagamento da data base dos servidores da educação da ativa e inativa; Implantação do piso salarial nacional	19/11/2024 13:42
SARANDI	Urgência	19/11/2024 13:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PONTA GROSSA-PR	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 13:41
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:41
Curitiba	Venho solicitar a previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos do EXECUTIVO com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário), dado que ambos os poderes receberam seus reajustes de acordo com a lei tendo assim a garantia de seus direitos. Todavia, os servidores do executivo vêm ficando de fora do que a lei 15.512/2007 prevê estando em defasagem salarial, além de manter a discrepância entre poderes e seus servidores.	19/11/2024 13:41
Londrina	Previsão de reajuste salarial para servidores públicos ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (Legislativo e Judiciário). A lei 15.512 estabeleceu que a data base dos servidores em 1º de maio e os reajustes das datas base de maio de 2018 a maio 2024 não foram aplicados, acumulando defasagem salarial de 39%.	19/11/2024 13:40
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:40
Maringá	"data base dos servidores públicos do PR"	19/11/2024 13:40
Rolândia	Antes que o governo alegue não dever nada aos funcionários públicos, vou esclarecer algumas coisas. Nós funcionários QFBES, nos sentimos desvalorizados por esse governo, que não paga a Data Base, reajustes salarial de acordo com a inflação, não paga auxílio-transporte, e o auxílio-alimentação que recebemos não para comer o mês todo. Na escola desde que mudaram nosso quadro de Técnicos Administrativos para Quadro de Funcionários da Educação Básica, somos os faz tudo, administramos, auxiliamos professores, pedagogos. Direções fazendo Prestações de Contas, mas não recebemos por todas funções que desempenhamos. Os professores recebem auxílio transporte, receberam aumento salarial, entre outros benefícios como hora atividade, e nós que fazemos tudo, somos desvalorizados. Nos comparam com os professores, mas não recebemos igualmente. Somos uma classe esquecida nessa gestão, ninguém consegue ter motivação para trabalhar quando mal consegue sobreviver com o salário que recebe. Para aqueles que ao ler isso, dirá, que é uma questão de gestão do próprio salário e devemos saber viver de acordo com o que ganha, para esses eu respondo: Fiquem com nossos salários e repassem os seus, vamos fazer uma experiência temporária, depois retomaremos a discussão! Sendo assim, clamo por consciência política, reconhecimento de nossos direitos e valorização da classe trabalhadora. Quadro de Funcionários Públicos da Educação Básica, que sentem-se desprezados, humilhados e desvalorizados por esse governo e classe política. Paguem nossos direitos, paguem a Data Base, não esqueçam que no futuro bem próximo, baterão em nossas portas com promessas de campanha novamente, podemos não ser a maioria dos votos, mas lembrem-se temos famílias, amigos, pessoas próximas que, com certeza estarão nos apoiando. Fica a dica! Nair Marcello	19/11/2024 13:40
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:40
Maringá	Sugiro o pagamento data base dos funcionários ativos e inativo.	19/11/2024 13:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:39
	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:38
São José dos Pinhais	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 13:37
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:37
Votuporanga	A contratação de papiloscopistas na Polícia Civil do Paraná (PCPR) é fundamental para atender às diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) 2021-2030, que prioriza a qualificação e fortalecimento da investigação criminal. O PNSP estabelece ações estratégicas para melhorar a resolução de crimes, incluindo o fortalecimento da perícia criminal e a investigação de homicídios. Além disso, a presença de papiloscopistas pode contribuir para a redução da violência e do crime organizado, alinhando-se com as metas de proteção a grupos vulneráveis e redução da letalidade violenta. O aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da Polícia Civil do Paraná é uma medida estratégica e necessária diante dos desafios crescentes da segurança pública. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em 2023, o Paraná registrou mais de 30 mil crimes contra o patrimônio e cerca de 1,4 mil homicídios, crimes que dependem de perícias eficientes para sua elucidação. Papiloscopistas são essenciais nesse processo, pois atuam na identificação de suspeitos e vítimas através de impressões digitais e outros vestígios, acelerando investigações e contribuindo para a redução da impunidade. Apesar disso, o efetivo atual é insuficiente para atender à demanda crescente, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de fronteira, que registram altos índices de criminalidade. Com o concurso vigente até 2026, o incremento no orçamento permitiria a contratação de profissionais capacitados, aumentando a taxa de resolução de crimes. Além disso, reforçar essa equipe é um investimento preventivo, pois contribui para desestimular a prática criminosa ao tornar a identificação de autores mais eficiente e rápida.	19/11/2024 13:37
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:37
Sarandi	Data base dos servidores públicos do Estado do Paraná.	19/11/2024 13:37
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:36
Itambaracá	Pagamento da data base aos ativos e inativos.	19/11/2024 13:36
Nova Tebas	Pagamento da data base dos professores. Retroativo	19/11/2024 13:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:35
Maringá	Sugiro o pagamento da Data-Base dos servidores do Ensino Superior	19/11/2024 13:35
Ribeirão Claro	Pagamento na data base dos funcionários ativos e aposentados	19/11/2024 13:35
Iretama	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 13:35
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:34
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:33
Maringá	Sugiro o pagamento da data-base de servidores ativos e inativos	19/11/2024 13:33
Capitão Leônidas Marques	pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos, fim das terceirizações e realização de concursos	19/11/2024 13:33
Uraí	Data base Professor de educacao numero1 merece salário não premio	19/11/2024 13:33
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	A Assembleia Legislativa do Paraná: Proposta para Inclusão na LOA 2025 da Contratação de Peritos Oficiais Excelentíssimos Deputados(as), Venho sugerir que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 contemple a previsão para a contratação de peritos oficiais, reconhecendo a relevância desse cargo para a segurança pública e a justiça no Estado do Paraná. Os peritos oficiais desempenham um papel essencial na investigação de crimes, produção de provas técnicas e resolução de processos judiciais. São eles que, por meio da ciência, trazem clareza e precisão a fatos muitas vezes controversos. Essa atuação não apenas auxilia as forças de segurança e o Poder Judiciário, mas também garante que os direitos fundamentais da população sejam preservados, promovendo justiça de forma célere e imparcial. Atualmente, o déficit de profissionais no setor de perícia compromete a eficiência dos serviços prestados à sociedade. A falta de peritos implica atrasos nas investigações, aumento na sensação de impunidade e dificuldades na elucidação de crimes, prejudicando a confiança da população nas instituições públicas. Ainda, falando especificamente dos peritos psicólogos, área 12, vemos a grande necessidade desta área ser fortalecida em nosso estado como são nos estados do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, no qual estes peritos tem função específica para atendimento de vítimas de violência. Sabemos que o aumento de denúncias contra mulheres, crianças e adolescente é grande e sua resolução ainda é baixa, por isso a necessidade desses profissionais para o atendimento e consequentemente celeridade da resolução e encaminhamentos destes casos. Logo, venho frisar a importância da contratação de peritos criminais para o Estado do Paraná avançar ainda mais, e ser modelo para demais estados na sua atuação.	19/11/2024 13:31
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 13:31
Bituruna	Asfaltamento da Pr 446 entre a cidade de Porto vitória /Pr até o distrito de Santo Antônio do Itatim , onde se encontra em péssimas condições de tráfego , e facilitaria a vida de todos que usam este trajeto diariamente, e valorizaria o comércio local e o turismo .	19/11/2024 13:31
Marialva	Pagamento da data base dos servidores	19/11/2024 13:31
Francisco Beltrão	Pagar a data base dos servidores ativos e inativos pois são estes que cuidam da população paranaense em sua maioria.	19/11/2024 13:31
Ribeirão Claro	Pagamento data base ativos e inativos. Reposição salarial	19/11/2024 13:31
Marialva	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 13:30
Nova Tebas	Educação , salário dos Professores. Valorização Profissional.	19/11/2024 13:30
Londrina	O pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 13:29

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Surgiu queco governo faça a reposição salarial do funcionalismo público, pois as perdas estão comendo os nossos salários juntamente com os aumentos de tudo: alimentos, água, energia, combustíveis etc. Por favor, coloquem na pauta para apreciação e aprovação!	19/11/2024 13:29
Palmas	Pavimentação asfáltica da BR 446, que liga Porto Vitória-PR a Bituruna-PR. Reforma total na Pavimentação da BR 153 desde a cidade de São Mateus do Sul-PR Continuação da Pavimentação de Concreto no acesso a Cascavel-PR Criação de um Hospital na cidade de Palmas-PR uma vez que a população da cidade fica a mercê de um hospital Particular. Aumento no investimento de educação do Estado, que já é muito bom, porém podemos chegar em um nível de excelência maior.	19/11/2024 13:29
Maringá	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 13:29
maringá/pr	Data base dos servidores públicos do pr	19/11/2024 13:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Capitão Leônidas Marques	Pagamento da data base dos servidores ativos da educação ... fim das terceirizações e realização de concursos públicos.	19/11/2024 13:28
Ibiporã	O pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	19/11/2024 13:27
Uniao da Vitória Pr	Aprovar com urgência nossa Data Base e tbm nosso Fundo de Garantia que está tudo parado..precisamos de aumento ..nossos salario está defasado...é um salário de fome..uma vergonha...só os Professores são esquecidos[]	19/11/2024 13:27
Curitiba	Gostaria de pedir encarecidamente que entrasse nesse orçamento o pagamento do data base, pois faz anos que não recebo o que é direito, pois está muito difícil trabalhar sem ter a reposição devida. Agradeço muito se conseguirem colocar no orçamento.	19/11/2024 13:27
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul.	19/11/2024 13:26
Toledo	pagar a data base dos professores ativos e inativos	19/11/2024 13:26
Antonina Pr.	Pagamento da data base, aos policiais militares e bombeiros militares...	19/11/2024 13:25
Toledo	A assembleia está pedindo sugestões para o orçamento 2025. Sugeri o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na data de vencimento.	19/11/2024 13:25
Paiçandu	INCLUIR A DATA BASE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	19/11/2024 13:25
Cascavel	Sugiro realizar o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 13:24
Londrina	O pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos	19/11/2024 13:24
Curitiba	* Ampliação das vagas de Peritos Criminais na Área de TI. * Ampliação das vagas de Peritos Criminais tendo em vista o déficit de peritos, comprometendo o andamento de investigações. * Ampliação das vagas de Peritos Criminais também fortalece a segurança pública.	19/11/2024 13:23
Toledo	Pagamento da data base dos funcionários público; ativos e inativos e implementação do piso salarial nacional no orçamento estadual.	19/11/2024 13:23
Curitiba	Pagamento da data base do funcionalismo público.	19/11/2024 13:23
Ribeirão Claro	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos e reposição da inflação.	19/11/2024 13:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Sugiro o pagamento da data-base para os servidores nativos e inativos do Estado do Paraná.	19/11/2024 13:23
Maringá	Data base e reposição salarial para os servidores públicos do Paraná	19/11/2024 13:23
Maringá	Data base e reposição salarial para os servidores públicos do Paraná	19/11/2024 13:23
Umuarama	Pagamento da data base e, claro ,fim dos descontos previdenciários aos aposentados.	19/11/2024 13:22
Ponta Grossa	*Data-base servidores ativos e inativos *Implantação Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos. *Restituição dos recursos financeiros do Paraná Previdência cedidos ao Governo do Paraná na gestão Beto Richa. *Reforma em inúmeras escolas, utilizando recursos da venda Copel. *Criar um sistema de auxílio/subsídio ao transporte publico da cidade de Ponta Grossa aos moides da região metropolitana.	19/11/2024 13:22
RIBEIRÃO CLARO	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS..	19/11/2024 13:22
Toledo	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 13:21
Mariópolis	Inclusão da data base dos funcionários públicos e aposentados do estado do Paraná.	19/11/2024 13:21
Guarapuava	Que seja pago a data base dos funcionários públicos estaduais, ativos, inativos e pensionistas	19/11/2024 13:21
Bela Vista do Paraíso	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários dos funcionários QFEB. - Aplicação de insalubridade para QFEB (Agente Educacional I).	19/11/2024 13:20
Terra Rica	Pagar a data base dos professores.	19/11/2024 13:19
Londrina	Data base dos servidores do executivo, reestruturação da tabela salarial dos QFEB	19/11/2024 13:18
Apucarana	Pagar reposição dos professores	19/11/2024 13:18
Almirante Tamandare	Data base dos professores	19/11/2024 13:18
Cascavel	Data base pra TDS	19/11/2024 13:17
Curitiba	Sugiro o pagamento da data base dos professores. Nada mais justo, já que oferecemos a melhor educação do Brasil.	19/11/2024 13:17
Ponta Grossa	Realizar a pavimentação no Jardim Carvalho, vila Mezzomo em Ponta Grossa, pois o bairro fica a 4 minutos do centro da cidade e ainda não foi asfaltado nem tem galeria pluvial, são apenas umas 6 quadras	19/11/2024 13:17
Ribeirão Claro	Reposição da inflação no salário dos servidores aposentados e ativos do Estado.	19/11/2024 13:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Uraí	Pagamento data base	19/11/2024 13:16
FAZENDA RIO GRANDE	Incluir a reposição da data-base para o funcionalismo.	19/11/2024 13:15
Cascavel	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 13:15
MARINGÁ	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 13:14
Medianeira	Pagar o data base.	19/11/2024 13:14
Ribeirão Claro	Pagamento da database dos servidores do Paraná	19/11/2024 13:14
Ribeirão Claro	Data base	19/11/2024 13:14
Ponta Grossa	Trocar os telhados das escolas do estado. Trocar as telhas de barro ou fibra cimento por telhas sanduiche com isolamento térmico, assim reduz o calor e o firo. Também podendo ser realizado em todos os pedidos do governo do estado. Se possível realizar a troca das telhas no Colégio Estadual Presidente Kennedy em Ponta Grossa Pr, o colégio consta com mais 1000 alunos. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2962676188-telha-de-zinco-galvanizada-sanduiche-so-carlos-_JM?matt_tool=65726776&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21817993345&matt_ad_group_id=168458186866&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=717401467184&matt_keyw ord=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=5465863975&matt_product_id=MLB2962676188&matt_product_partition_id=613677686816&matt_target_id=pla-613677686816&cq_src=google_ads&cq_cmp=21817993345&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&gclid=Cj0KCQIAL_G5BhDXXARIsAN5SX7pbKvCWQ340B0d-VavtU9xsMbgA94DG0j4HrH3ql4H_xl2RGmEVuQaAppEALw_wcB	19/11/2024 13:14
Maringá	Data base dos servidores	19/11/2024 13:13
Ribeirão Claro/Pr	Precisamos urgentemente de reposição salarial nosso provento não acompanha um padrão digno de Vida ! Interceda por nos !! Grata	19/11/2024 13:13
Ponta Grossa	Pagamento da data base aos professores e um adicional aos professores da Educação Especial	19/11/2024 13:13
Almirante Tamandaré	Pagar nosso salário.que está atrasado a anos É nosso direito	19/11/2024 13:13
Maringá PR	Sugiro o escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia Militar e do corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023	19/11/2024 13:12
Ivaiporã	Data Base	19/11/2024 13:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Mallet	Acredito que deve ser feita a reposição salarial para os funcionários do executivo, que tem se esmerado para cumprir suas funções, mesmo com todo o desgaste causado pela política neo liberal, que vem sendo implementada. Sou servidora e percebo que legislativo e judiciário tem sempre recebido o que lhe é devido. Por que os outros servidores não merecem o mesmo tratamento, espero que considerem o pedido, que considero justo.	19/11/2024 13:11
Cascavel	Retornar o pagamento da data-base dos servidores da educação ativos e inativos.	19/11/2024 13:11
Cascavel	Governador, Ratinho Júnior, pague a data base para professores e funcionários da Educação, e demais categorias.	19/11/2024 13:10
Cascavel.Pr	Sugiro retorno do pagamento (data base) dos servidores ativos e inativos....	19/11/2024 13:09
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 13:09
Ponta Grossa	Pagamento data base dos Professores!	19/11/2024 13:09
Ribeirão Claro	Sugiro que seja pago a data base dos professores e profissionais da educação, ativos e inativos.	19/11/2024 13:08
Toledo	Efetuar o pagamento da Data Base dos professores	19/11/2024 13:07
Pato branco	O déficit atual no efetivo da policia civil é preocupante. Precisamos de novas contratações urgentemente.	19/11/2024 13:07
ALMIRANTE TAMANDARE PAGAR DATA BASE DA ED	Pagar a data básica da educação.	19/11/2024 13:07
Ribeirão Claro	Reposição salarial	19/11/2024 13:07
Guaíra	DATA BASE SERVIDORES PÚBLICOS.	19/11/2024 13:06
Nova Esperança	Pagamento dos atrasados da data base dos professores ativos e inativos do estado do PR	19/11/2024 13:06
Matelândia	Aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da policia civil.	19/11/2024 13:05
Maringá	Correção da tabela salarial dos agentes de apoio das instituições de ensino superior	19/11/2024 13:04
Ponta Grossa	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos. Volta da carga horária de ciências para os 9 anos ou ajuste dos conteúdos. Volta da hora atividade retirada em 2018.	19/11/2024 13:04
Curitiba	Pagamento da data base para os servidores públicos ativos e inativos e recomposição salarial. Descongelamento dos quinquênios.	19/11/2024 13:04
Tijucas do Sul	Pagamento da data base das classes dos professores.	19/11/2024 13:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Marialva	Pagamento da data base aos professores aposentados e ativos. Reposição salarial dos professores.	19/11/2024 13:03
MARINGÁ	Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os funcionários da educação básica.	19/11/2024 13:02
Tijucas do Sul	Pagamento da data base dos professores.	19/11/2024 13:02
Lapa	Pagamento da Data Base dos funcionários públicos	19/11/2024 13:02
Pato branco	Pagar os atrasados dos professores e funcionários	19/11/2024 13:02
Cascavel pr	Pgar a data base e nos fornecer o direito do vale transporte	19/11/2024 13:02
Cascavel PR	Contratação de papiloscopista da polícia Civil	19/11/2024 13:01
Capitão Leônidas Marques	Boa tarde digo não a terceirização e mas concursos aumento dos pagamentos dos professores ativo e inativos	19/11/2024 13:00
Ribeirão Claro	Reposição da data base aos funcionários públicos, que está defasado.	19/11/2024 13:00
Maringá	É imprescindível o pagamento da data base do servidor, preferencialmente o acumulado dos últimos 6 anos. Existem pais e mães que estão sofrendo muito com essa defasagem. Por exemplo, tenho um filho autista, e as terapias e os medicamentos dele sofrem reajuste todos os anos. Mas o nosso salário não acompanha, por isso a dificuldade aumenta a cada ano	19/11/2024 13:00
Curitiba	Ampliação da proteção aos animais de rua, investimento em castração e vacinação de cães de rua.	19/11/2024 12:59
Toledo	Pagar o reajuste dos funcionários públicos. ativos e inativos, bem como a implantação do piso salarial nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 12:58
Curitiba	Mais policiais civis nas delegacias da região metropolitana. Faltam delegacias 24h em funcionamento e a resposta da polícia civil é a falta de efetivo. Predisa-se contratação de policiais agentes de investigação.	19/11/2024 12:58
Curitiba	Contratação de mais Técnicos de Perícia para a Polícia Científica do Paraná. Com os técnicos que já atuam, somados às novas contratações realizadas em 2024, o efetivo ainda gira em torno de 59%, sendo o Paraná a quarta economia nacional, somada ao destaque e importância que a PCP vem agregando ao Estado, a Ciência aliada à justiça deve ser valorizada. Vale ressaltar também o relato dos servidores ativos a respeito da sobrecarga com escalas ajustadas para conseguir cobrir o plantão.	19/11/2024 12:57
Paranaguá	Investir nos Meus com microcrédito facilitado já solicitei na fomento Paraná e nunca aprovam não tenho nenhuma restrição e não consigo crédito barato. conto com os deputados para facilitar a vida de quem quer empreender um braço	19/11/2024 12:57
Colombo	Pague a data base aos professores	19/11/2024 12:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Quitar a dívida com os servidores da educação, posto que os mesmos estão sem recomposição salarial a anos, recomposição essa que o atual governo disse que zeraria nas eleições do seu primeiro mandato. Mas divido que o mesmo tenha como meta fazer isso	19/11/2024 12:56
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da database	19/11/2024 12:56
Toledo	Reposição salarial e pagamento atrasado da inflação aos funcionários do poder executivo.	19/11/2024 12:55
Araucária	Pagamento da data base dos servidores públicos (professores), ativos e inativos, Urgência	19/11/2024 12:55
Pinhais	Pagamento da data base dos funcionários públicos.	19/11/2024 12:54
Maringá	Pagamento da data-base aos professores do Paraná, já!	19/11/2024 12:53
Colombo	Pagamento do data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:53
Curitiba	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:53
Londrina	Pagamento de toda inflação da reposição salarial dos professores.	19/11/2024 12:53
Itamaracá	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:52
Bituruna	Asfaltamento da PR 446 entre Porto Vitória a Santo Antônio do Iratim que se encontra precária	19/11/2024 12:52
Loanda	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 12:52
Toledo pr	Pagar a data base atrasada aos professores e funcionários de escola	19/11/2024 12:52
Almirante Tamandaré	Data base dos professores	19/11/2024 12:51
Toledo	Reivindicar a dará base do funcionalismo do parana	19/11/2024 12:51
Curitiba	Investir na contratação de mais policiais civis	19/11/2024 12:51
Curitiba	Pagamento da Data Base dos professores.	19/11/2024 12:50
Londrina	Pagamento de data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 12:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
CASTRO	Proposta à ALEP: Ampliação do Efetivo da Polícia Científica na Região Centro-Leste do Paraná	19/11/2024 12:50
	Considerando o aumento da criminalidade e a necessidade de aprimorar a elucidação de crimes na região centro-leste do Paraná, solicitamos à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) a inclusão de novas contratações de Técnicos de Perícia Oficial e Peritos Criminais para a Polícia Científica.	
	A região enfrenta altos índices de violência, o que demanda um reforço nas investigações técnicas, essenciais para a identificação de autores e para garantir a justiça. A ampliação do quadro de servidores não só trará mais eficiência à resolução de casos, mas também contribuirá para a segurança pública e a confiança da população nas instituições.	
	Contamos com o apoio da ALEP para priorizar essa demanda crucial para a região centro-leste.	
	Atenciosamente, Karline Leal.	
Almirante Tamandaré	Pagar a data base dos servidores, para devolver a dignidade a eles.	19/11/2024 12:49
Ponta grossa	Em uma	19/11/2024 12:49
Almirante Tamandaré	Pagar a Data base da Educação.	19/11/2024 12:49
Itambaracá	Data base urgente Aposentados abandonados	19/11/2024 12:48
Santa Terezinha de Itaipu	É necessário que façam nossa reposição salarial. Estamos a anos sem nada. As coisas no estado estão dando muito certo, porém falta essa valorização	19/11/2024 12:48
Juara	Sugiro asfaltamento da PR 446 que liga Porto vitória a Bituruna	19/11/2024 12:48
Maringá	Pagamentos da base	19/11/2024 12:47
bituruna	Sugiro o asfaltamento da PR 446 no trecho entre Porto vitória e Bituruna.	19/11/2024 12:47
Marechal Cândido Rondon	Pagamento justo sós professores e principalmente as datas base em atraso.	19/11/2024 12:47
Rosário do Ivaí	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:45
Umuarama	Devido a defasagem salarial dos servidores do estado do Paraná, em especial os servidores da categoria de apoio das IEEES (instituições estaduais de ensino Superior) que estão com ganhos parados já a quase uma década, isso porque o último reequilíbrio não os contemplaram em valores, sugiro a correção dessa distorção e também inclua uma porcentagem de reconhecimento aos servidores que tenham concluído curso superior e pós graduações, pois as categorias de apoio não são reconhecidas por isso(os cursos superiores não somam na carreira deles)	19/11/2024 12:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
foz do iguaçu	Reforço da Segurança Pública nas Cidades com UETCs: Contratação de Técnicos e Peritos da Polícia Científica *Excelentíssimos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, * Diante do desafio constante de garantir a segurança pública em nossas cidades, especialmente aquelas com Unidades de Execução Técnico-Científicas (UETCs), é fundamental reforçar nossas estruturas de investigação e perícia. Nesse sentido, propomos a contratação de técnicos e peritos da Polícia Científica para atuarem nas cidades com UETCs. Essa medida permitirá: - Melhorar a eficiência nas investigações criminais; - Aumentar a capacidade de análise de evidências; - Fortalecer a cooperação entre as forças de segurança; - Garantir mais justiça e segurança para os cidadãos. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança nas comunidades afetadas pelas UETCs. *Solicitamos a aprovação de medidas legislativas para viabilizar essa contratação e reforçar a segurança pública em nosso estado.* Atenciosamente, Paulo Maurício	19/11/2024 12:44
Londrina	- Data base para os servidores públicos do Paraná. Mantendo assim o seu poder de consumo e seus compromissos.	19/11/2024 12:44
NOVA LONDRINA	Pagamento da data base dos professores que não recebem desde 2015 o reajuste da inflação.	19/11/2024 12:44
Tijucas do sul	Construção de mais Escolas estaduais no município. Pagamento da data base.	19/11/2024 12:44
Colombo	Pagamento data base dos dos funcionários das escolas. QFEB. Estamos com o salário defasado. A reestruturação de nossa carreira nos prejudicou muito.	19/11/2024 12:44
Porto vitória	Asfalto de Porto vitória PR até Bituruna PR PR446	19/11/2024 12:44
Paulo Frontin	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 12:43
Maringá	Poderia corrigir a distorção da tabela dos agentes operacionais	19/11/2024 12:42
Brasília	Gostaria de sugerir como item a ser incluso na LOA, o orçamento necessário para a ampliação de vagas para contratação imediata de PERITOS CRIMINAIS OFICIAIS do QPPO, uma vez que as estatísticas apontam um déficit considerável no que tange o quadro atual de servidores. Além disso, existe uma demanda importante de serviços forenses que estão atrasados por falta de pessoal, principalmente nas áreas de DNA, balística, química e T.I. os quais somam um total de 55500 laudos pendentes. Assim, acredito ser de fundamental importância para a população do PR, a ampliação das vagas para preencher o quadro atual de peritos criminais oficiais de tal modo que será possível dar maior vazão a esses laudos que estão em atraso.	19/11/2024 12:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
ALMIRANTE TAMANDARÉ	Pagamento da Data Base para todos os servidores ativos e inativos do Estado. Que ajudem muito nosso estado a crescer.	19/11/2024 12:42
Curitiba	Pagamento data base, dos servidores do executivo!!!	19/11/2024 12:41
Assis Chateaubriand	A implantação de Semáforos em vias públicas da cidade principalmente em locais que se tem mais estatísticas de acidentes, um novo Hospital Público com mais leitos e profissionais par atendimentos, desenvolvimento de um espaço de salão comunitário para realização de eventos culturais, um aplicativo de avaliação da gestão do prefeito e vereadores das cidades do Paraná. Desde já agradeço e espero que que seja alguma proposta atendida.	19/11/2024 12:41
Ampére	Pagamento data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:40
Ampére	Pagamento data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:40
Curitiba	Investimento em segurança pública: inteligência e polícia científica: o Estado necessita de peritos, papiloscopistas, médicos legais e toda estrutura para melhor investigar e produzir melhores inquéritos com celeridade e assertividade.	19/11/2024 12:39
Londrina	Respeitar a data base, e não tirar mais os direitos que demoramos tanto para conquistarmos	19/11/2024 12:39
Capanema	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos dos policiais e bombeiros militares conforme previsto na lei federal 14.751/2023	19/11/2024 12:39
Manoel Ribas	Sugiro que seja feito o pagamento da data base do funcionalismo estadual, pois os educadores estão a vários anos amargando defasagem salariais.	19/11/2024 12:38
Brasília	Gostaria de sugerir como item a ser incluso na LOA, o orçamento necessário para a ampliação de vagas para contratação imediata de peritos oficiais criminais do QPPQ, uma vez que as estatísticas apontam um déficit considerável no que tange o quadro atual de servidores. Além disso, existe uma demanda importante de serviços forenses que estão atrasados por falta de pessoal, principalmente nas áreas de DNA, balística, química e T.I. Assim, acredito ser de fundamental importância para a população do PR, a ampliação das vagas para preencher o quadro atual de peritos de tal modo que será possível dar maior vazão a esses laudos que estão em atraso.	19/11/2024 12:38
Urai	Quitar a data base e depois pagar a data base todos os anos	19/11/2024 12:38
Tijucas do Sul	Pagamento da data base dos professores.	19/11/2024 12:38
Maringá Pr	Pagamento da data base, funcionários da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	19/11/2024 12:36
Ibiporã	Pagar as ações ganhas que estão atrasadas. Pagar a data base.	19/11/2024 12:36
Curitiba	Pagamento da data base para professores, salário defasado a anos.	19/11/2024 12:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa Helena	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. E correção e pagamento dos reajustes salariais atrasados.	19/11/2024 12:35
Almirante Tamandaré Paraná	Boa tarde!!! Gostaria de deixar registrado, que primeiramente paga-se as dívidas do funcionário público antes de fazer outra dívida. A Data Base está atrasado a bastante tempo,fico indignada em saber q irão gastar dinheiro antes de solucionar a nossa situação. Desde já agradeço, abraços.	19/11/2024 12:35
Ribeirão Claro	No orçamento deve constar a reposição salarial dos professores e funcionários . A inflação está muito alta. Está complicado todo esse tempo sem reposição	19/11/2024 12:35
Santa Terezinha de Itaipu- Pr	Pagamento da data base para os Professores, que estão na ativa e inativos.	19/11/2024 12:34
CURITIBA	Pagamento da data base para os servidores da educação ativos e aposentados	19/11/2024 12:34
Campo Largo	Reivindicação Data Basa	19/11/2024 12:34
Luiziana	Pagamento da Data Base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:34
ALMIRANTE TAMANDARÉ	SUGESTÃO: DATA BASE	19/11/2024 12:32
Londrina	Taxação de impostos dos altos escalões do funcionalismo público como: ministros, conselheiros.....entre outros	19/11/2024 12:32
Rolândia	Pagamento da data base dos servidores públicos do Paraná.	19/11/2024 12:32
Pato branco	Eu sugira a reparação da data base,q faz muitos anos q de .foi mais reparado se não me engano desde o ano de 2016.	19/11/2024 12:32
Porto vitória pr	Projeto para asfaltamento da PR 446 que liga Porto vitória PR a Bituruna PR . com recuos acostamento e ciclovias para desenvolvimento do turismo em ambas as cidades..	19/11/2024 12:32
Curitiba	Pagamento da data base aos servidores públicos.	19/11/2024 12:31
Curitiba	Pagamento data base dos professores do Paraná	19/11/2024 12:31
Curitiba	Sugero o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 12:31
Almirante Tamandaré	Data base dos professores	19/11/2024 12:30
Paranaguá	Sugeri o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 12:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos.	19/11/2024 12:29
Londrina	Incluir a data base no orçamento de 2025 a data base do executivo.	19/11/2024 12:29
Pinhais	Os professores necessitam receber a data base que nos é de direito.Estamos com os salários devasados.Necessitamos do que é nada mais que justo.Tudo sobre e nosso salário nao.Obrigada.	19/11/2024 12:29
Pinhais	Os professores necessitam receber a data base que nos é de direito.Estamos com os salários devasados.Necessitamos do que é nada mais que justo.Tudo sobre e nosso salário nao.Obrigada.	19/11/2024 12:29
Toledo	Sugeri o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 12:29
Curitiba	Coloquei em Pauta - Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos Nossos salários defasados ja n dão conta do sustento, sem contar q já foram váriads vezes q refinanciei os consignados[]	19/11/2024 12:28
Pato Branco	Data base e reajuste dos servidores da educação do Estado do PR. Urgente!!!	19/11/2024 12:27
Toledo	Pagamento da data base dos servidores públicos	19/11/2024 12:26
Paulo Frontin	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:26
Ribeirão Claro	Base dos professores da ativa e aposentados	19/11/2024 12:26
Curitiba	Peço reforço com a contratação de técnicos de perícia para a cidade de Curitiba.	19/11/2024 12:23
CASCADEL/PR	Solicito que seja incluído no planejamento o direito a reposição salarial (data-base) dos servidores públicos estaduais.	19/11/2024 12:23
TOLEDO	Por favor senhores representantes do povo! Aproveitem para corrigir um erro histórico que só os senhores podem reparar! Inserir na LOA recursos para restabelecer a data base dos servidores, aposentados e ativos e pagamento de todas as perdas salariais! Sem olhar para posições ideológicas ou partidárias. O que foi feito com esses servidores foi simplesmente desumano! Obrigado!	19/11/2024 12:23
Pinhais	Pagamento da data base para os servidores da educação, ativos e inativos	19/11/2024 12:22
Bituruna	Porto Vitória a Bituruna	19/11/2024 12:21
Guaíra	pagamento da reposição de toda a inflação na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 12:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Seria justo incluir a data base no orçamento do ano 2025.	19/11/2024 12:20
CURITIBA	É de extrema urgência o pagamento da data base dos professores deste estado.	19/11/2024 12:20
Curitiba	Segurança Pública.	19/11/2024 12:19
Londrina	Sugiro como funcionária pública do Estado do Paraná, a reforma de algumas escolas que estão horíveis esteticamente, inclusive a que trabalho, não incentiva aluno a estudar em uma escola abandonada como está essa, Colégio João Sampaio em Londrina, e contratar mais funcionários pra cuidar do prédio e dos alunos, a escola é integral, mas nunca deveria ser porque, não tem lugar para os alunos ficarem no horário depois que almo am, ficam deitados no corredor, no pátio da escola e quando chove, não tem onde ficar, tem que ir pra sala de aula porque até no refeitório chove,e muito, não temos quadra coberta que seria um ótimo lugar para ficarem, a escola só foi pintada por fora, quando foi construída e nunca mais, os alunos apelidaram de cadeirão. Assim como essa já vi outras em situação semelhante, gostaria que ao invés de viajarem na maionese, como a garotada diz, querendo mudar as maneiras de se aplicar educação, que não dará certo nunca, tiro pelos alunos do terceiro ano que nem estão restritas as aulas por plataformas, esse tipo não dá conteúdo nenhum pra aluno, Melhor melhorar a qualidade das escolas, dar um ambiente legal, bonito e continuar com os livros e aulas, com professores escrevendo no quadro e explicando. Espero que acordem enquanto é tempo, esse negócio de passar por passar aluno, vai levar a que tipo de profissional, pois simplesmente passaram pela escola sem quase nenhum aprendizado. Me preocupa muito o futuro que os políticos planejam para nossos filhos. Tenho 72 anos e ainda trabalho, sou agente 1 e cada dia vejo as escolas cada vez piores, mudem essa maneira de pensar, a prova está aí nos parceiros das escolas, só pensam em lucro e o futuro que se dane, refilam bastante e mudem para melhor.	19/11/2024 12:18
Curitiba	Peço reforço com a contratação de técnicos para a cidade de Curitiba.	19/11/2024 12:18
Curitiba	Peço reforço com a contratação de técnicos para a cidade de Curitiba.	19/11/2024 12:18
Gualira	Pagamento do que é devido aos professores- data base e tudo o que está atrasado.	19/11/2024 12:18
Pato Branco	Data-base para os professores.	19/11/2024 12:17
Curitiba	Peço reforço com a contratação de técnicos para a cidade de Curitiba.	19/11/2024 12:16
ALMIRANTE TAMANDARE	CUMPRIR A DATA BASE DOS SERVIDORES PUBICOS DO PARANÁ	19/11/2024 12:16
Paulo Frontin	Pagamento da data base para servidores da ativa e inativos	19/11/2024 12:16
Ampére	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	19/11/2024 12:15
Bituruna	Asfaltamento da PR 446 entre Porto Vitória e Bituruna. Anos de sofrimento e atraso econômico do povo, devido a estradas ruins e sem contar o alto custo de manutenção dessa estrada sem pavimentação que não agrada ninguém... Quem vai querer investir em uma região que pra começar não tem nem acesso decente.	19/11/2024 12:14
Ampére	Pagamento da data base do funcionalismo público estadual. Ativo e inativo. Valorize o funcionalismo.	19/11/2024 12:13

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos, O governo deve ser exemplo para empresas.	19/11/2024 12:13
Pato Branco	Data base	19/11/2024 12:13
Campo Mourão	Previsão de reajuste salarial para Servidores Públicos Estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes Legislativo e Judiciário.	19/11/2024 12:13
Toledo	Pagar a data base dos professores	19/11/2024 12:12
C	Reforço do efetivo da Polícia Científica do Paraná por meio do aumento do número de vagas do concurso e consequente nomeação do cadastro de reserva. Isso garantirá efetividade na resolução de delitos e a aplicação da ciência a serviço da justiça, tendo em vista que há um grande déficit de peritos criminais, culminando no acúmulo de laudos a fazer, principalmente em relação à análise de DNA.	19/11/2024 12:12
Cascavel	Reposição do salário pra agentes educacionais	19/11/2024 12:11
Curitiba	Sugiro o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 12:11
Guaiará	Sugiro o pagamento da data base de todos os professores do Paraná.	19/11/2024 12:10
Palotina	Pagar a data base dos ativos e inativos dos servidores para que nao seja preciso fazer greve ou paralisação. Isso é tão prejudicial para nossos estudantes num estado onde a educação é de primeiro mundo!!!!	19/11/2024 12:10
Foz do Iguaçu	Sugiro que a legislação volte a ser respeitada em nosso Estado, com o retorno do pagamento da reposição salarial dos seus servidores ativos e inativos. Pois a perda escalonada do poder aquisitivo nos últimos anos dos servidores públicos estaduais é um absurdo, levando cada vez mais a doenças e instabilidades financeiras e emocionais. Primeiro o respeito e cumprimento às leis com os que são de casa e trabalham para o poder público e a população, para que as ações sejam replicadas como devem.	19/11/2024 12:10
Curitiba	Prezados . Investir na Polícia Civil do Paraná, aumentar o efetivo de AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, destinar recursos para a nomeação de todos os aprovados no CONCURSO PCPR/2020 para que as delegacias da mulher por exemplo possam funcionar 24 horas conforme está na lei e melhorar as escalas de trabalho dos agentes.	19/11/2024 12:09
Curitiba	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa. Escalonamento vertical com os mesmos moldes da década de 90 Onde Soldado ganharia 35% do Coronel	19/11/2024 12:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Reforço do efetivo da Polícia Científica do Paraná por meio do aumento do número de vagas do concurso e consequente nomeação do cadastro de reserva. Isso garantirá efetividade na resolução de delitos e a aplicação da ciência a serviço da justiça, tendo em vista que há um grande déficit de peritos criminais, culminando no acúmulo de laudos a fazer, principalmente em relação à análise de DNA.	19/11/2024 12:08
Pato Branco	Excluem os funcionários do executivo na lei orçamentária.	19/11/2024 12:07
Bituruna	Asfaltamento da pr446 que liga os municípios de Porto Vitória e Bituruna	19/11/2024 12:07
Umuarama	Corrigir tabela do plano de carreira do nível de apoio, e pagar data base do executivo.	19/11/2024 12:06
Natal RN	Reforço do efetivo da Polícia Científica do Paraná por meio do aumento do número de vagas do concurso e consequente nomeação do cadastro de reserva. Isso garantirá efetividade na resolução de delitos e a aplicação da ciência a serviço da justiça, tendo em vista que há um grande déficit de peritos criminais, culminando no acúmulo de laudos a fazer, principalmente em relação à análise de DNA.	19/11/2024 12:05
Marechal Cândido Rondon	Sim pela data base do salário dos professores.	19/11/2024 12:04
Amaporã	Pagamento da data base ativo e inativo.	19/11/2024 12:04
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos funcionários públicos inativos e ativos	19/11/2024 12:03
Cascavel	Pagamento da data base e 2024 e 2025.	19/11/2024 12:03
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos servidores dos docentes do ensino superior	19/11/2024 12:03
Cambará	Pagamento data-base dos educadores	19/11/2024 12:03
Uniao da Vitória	Asfalto ligando as cidades de Porto Vitoria e bitur	19/11/2024 12:02
Londrina	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 12:02
Maringá	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 12:01
fz do iguaçu	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 12:01

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Marechal Cândido Rondon	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*.	19/11/2024 12:00
Curitiba	Com o objetivo de promover a segurança pública e garantir a proteção dos direitos e da integridade dos cidadãos paranaenses, gostaria de sugerir a inclusão, no orçamento estadual do próximo ano, da contratação de novos policiais civis para reforçar a atuação da Polícia Civil do Paraná. Essa medida se justifica por diversos fatores, que destacamos a seguir. - Reforço no Combate ao Crime Organizado e à Criminalidade Violenta A Polícia Civil desempenha papel crucial na investigação de crimes, especialmente os mais complexos, como homicídios, tráfico de drogas, roubos e furtos, além de combater organizações criminosas. A ampliação do efetivo da Polícia Civil permitirá o aumento da capacidade investigativa e a resposta mais rápida a ocorrências de alta gravidade, contribuindo diretamente para a diminuição da criminalidade no estado. - Melhora na Eficiência das Investigações A sobrecarga de trabalho enfrentada pelos profissionais da Polícia Civil já tem comprometido a celeridade e a qualidade das investigações. O aumento do número de policiais civis permitirá a abertura de novos inquéritos, a análise mais detalhada de casos, e uma maior cobertura nas áreas mais vulneráveis, resultando em maior efetividade no esclarecimento de crimes e na redução da impunidade. - Valorização da Segurança Pública e da População A presença de um efetivo policial capacitado e bem estruturado é fundamental para garantir a confiança da população nas instituições de segurança pública. Investir na contratação de novos policiais civis é também um compromisso com a valorização dos profissionais de segurança pública, que, muitas vezes, enfrentam condições adversas de trabalho. Além disso, é uma maneira de demonstrar a seriedade e a competência do Estado no combate ao crime e na proteção do cidadão. - Atuação Proativa e Inteligente no Enfrentamento da Criminalidade A ampliação do quadro de policiais civis possibilita que a Polícia Civil atue de maneira mais proativa e estratégica, desenvolvendo ações de inteligência policial que possam antecipar e prevenir crimes antes que ocorram. A inclusão de novos policiais permitirá uma maior especialização nas diversas áreas da investigação, como crimes cibernéticos, crimes patrimoniais e violência doméstica. - Adequação à Realidade Atual Nos últimos anos, o Paraná tem registrado crescimento populacional e, consequentemente, aumento na demanda por segurança pública. Contudo, o número de policiais civis tem se mantido insuficiente para atender a essa demanda de forma eficiente. A inclusão de novos policiais civis no orçamento é uma resposta urgente e necessária para acompanhar o crescimento populacional e a evolução dos desafios enfrentados pela segurança pública no estado. Portanto, solicito a inclusão de recursos no orçamento do próximo ano para a contratação de novos policiais civis, como medida essencial para garantir a segurança dos paranaenses, melhorar a qualidade das investigações e enfrentar de maneira mais eficaz o crime organizado e a criminalidade. Investir na Polícia Civil é, sem dúvida, investir no futuro do Paraná e no bem-estar de sua população.	19/11/2024 11:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Mourão	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023.	19/11/2024 11:59
	A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	
Maringá	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023.	19/11/2024 11:58
	A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	
Toledo	Eu quero que reponha o salário integral da minha aposentadoria. As perdas já chegaram a 50% dos meus rendimentos não dá mais para aguentar.	19/11/2024 11:58
Cascavel	Inclusão de previsão orçamentária para data base dos servidores estaduais ativos e inativos do poder executivo, legislativo e judiciário para o ano de 2025.	19/11/2024 11:58
Campo Mourão	Escala vertical nas carreiras da PM. Diminuir a diferença entre as classes de praças e oficiais!	19/11/2024 11:57
Assis Chateaubriand	Pagar a data base dos professores	19/11/2024 11:57
Figueira	Visando melhorar a segurança pública e o rápido atendimento nas perícias em colaboração com a polícia civil. Sugiro em nome da população para que, nas cidades onde tem delegacias, sejam implantadas também pontos de polícia científica, para agilizar perícias de local e também remoção de cadáveres, pensando na melhoria para população, nos atendimento e resolução de crimes.	19/11/2024 11:56
PONTA GROSSA	Incluir no Orçamento a Data base dos sevidores a inflacao anual.	19/11/2024 11:56
Guaíra	Data base para os serviços públicos ativos e inativo já	19/11/2024 11:56
Araucária	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 11:56
Bela vista do paraíso	Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual. Reestruturação da Tabela de Cargo e Salários do QFEB. Aplicação do GTE para funcionários QFEB.	19/11/2024 11:56
Ribeirão Claro	Aumento do salário dos aposentados por que se encontram muito baixos .	19/11/2024 11:55
UNIAO DA VITÓRIA	SÓ QUEREMOS O QUE É NOSSO: DATA BASE E REVISCAO DOS PLANOS DE CARREIRA DOS QFEBs	19/11/2024 11:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo Mourão	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023.	19/11/2024 11:55
	A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	
TOLEDO	Pagamento da Data Base. Concurso para Educação Especial.	19/11/2024 11:55
Apucarana	Ajuda nossa classe(professores)por favor ! Estamos com salário bem baixos . Não consigo honrar meus compromissos com este valor .!!!!	19/11/2024 11:55
Marechal Cândido Rondon	Piso salarial	19/11/2024 11:55
Maringá	Pagamento da data base	19/11/2024 11:54
Pato Branco	Pagamento desta base para ativos e inativos professores	19/11/2024 11:54
Piraquê	Previsão de reajustes salarial para servidores públicos ativos e inativos do estado do Paraná do poder executivo	19/11/2024 11:53
Campo Mourão	Incluir no orçamento 2025 a lei federal do *escalonamento vertical*	19/11/2024 11:53
Andirá	Pagamento da Data-base para todos os servidores da Educação que estão sem reajustes salariais desde 2015, o que defasou e corroeu o poder de compra desta categoria	19/11/2024 11:53
Paranaguá	pagar a data base dos servidores	19/11/2024 11:52
Apucarana	Gostaria de sugerir uma atenção especial as forças de segurança do estado. Em especial a nossa polícia científica que padece sem profissionais principalmente no interior do estado. São +- de 20 unidades precisando de peritos criminais, médicos legistas e técnicos de perícia. A sociedade necessita desse serviço. A perícia oficial do estado está pedindo socorro. A segurança pública agradece.	19/11/2024 11:52
Medianeira	Aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da polícia civil (concurso vigente até 2026 apenas).	19/11/2024 11:52
Umuarama	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:52
PONTA GROSSA	Reposição de efetivo da Policia Cientifica, os cargos já foram criados de acordo com a Lei de Criação da Instituição. Reposição de Pessoal com o aproveitamento máximo dos já aprovados no concurso público.	19/11/2024 11:52

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Alto Paraná	Pagar a data base dos professores ativos e inativos. Precisamos viver com dignidade e ser valorizados.	19/11/2024 11:52
Curitiba	Incluir o auxílio alimentação aos professores (docentes das escolas públicas do Paraná), pois professor também precisam se alimentar	19/11/2024 11:51
São José dos Pinhais	Aplicação correta da Data base aos funcionários do executivo. Auxílio GTE para Secretários de escola QFEB	19/11/2024 11:51
Curitiba	Incluir na LOA a reposição da inflação para os servidores do poder executivo (docentes, adms, policiais..), pois o mesmo está previsto em lei e o estado tem obrigação de cumprir, tendo em vista e estes profissionais já estão sem o reajuste da inflação por anos.	19/11/2024 11:49
Porto União	Reposição da data base ,principalmente p aposentados. Pois nao tivemos faz muito tempo.	19/11/2024 11:49
Palotina	Pagar data base aos professores	19/11/2024 11:49
Paranaguá	Pagar a data base dos servidores do Estado.	19/11/2024 11:49
Guaratuba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:48
Peabiru	Gostaria de sugerir a previsão orçamentária da aquisição de aparelhos de ultrassonografia e raio-x para a cidade de Peabiru, visto que na atualidade os pacientes que necessitam desses exames são encaminhados para cidades vizinhas. Outro ponto a salientar é a questão da economicidade visto que os pacientes não precisarão serem levados com veículos da prefeitura até os locais de atendimento, gerando assim economia de combustível, manutenção de veículos, diárias de motoristas entre outras despesas adicionais para o deslocamento.	19/11/2024 11:47
Carlópolis	Pagamento da data base	19/11/2024 11:46
Toledo	Reposição do salario dos servidores publicos de todas as areas. Em especial os que não foram contemplados desde 2017. Usar o dinheiro publico com responsabilidade e transparência. É o mínimo que esperamos do governo.	19/11/2024 11:46
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul	19/11/2024 11:46
Santa Helena	Reajuste para os professores, estamos desmotivado pois não temos nenhum aumento	19/11/2024 11:46
Colombo Pr	Data Base	19/11/2024 11:46
Maringá	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos ativos e inativos, com os mesmo índices dos demais poderes (legislativo e judiciário), em conformidade com o que estabelece a Lei 15.512 de 31 de Maio de 2007, a qual estabeleceu que a data base dos servidores em 1º de Maio, sendo que os servidores estão com defasagem salarial acumulada de quase 8 anos, uma vez que o reajuste previsto não foi aplicado desde 2018.	19/11/2024 11:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Ampliação do efetivo da polícia científica afim fortalecer a corporação e otimizar resultados nos campos de perícia e ciência forense do Estado do Paraná de modo a se manter suficientemente adequado as necessidades da nossa região, equiparando aos demais estados da região sul.	19/11/2024 11:45
Campo Mourão	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 11:45
Campo Mourão	- Aplicação da data base em atraso - Reajuste de inflação anual - Equiparação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 11:44
União da Vitória	Revisão da data base para os funcionários. Não sou sindicalizada, faço o meu trabalho corretamente com muito esmero e prontidão. Assim como grande parte, tenho sentido dificuldade em manter um padrão financeiro devido a falta dos reajustes. Minha sugestão é que seja revista a questão da data base com carinho e respeito.	19/11/2024 11:44
Jaguapitã	Pagamento da Data Base dos servidores do Poder Executivo	19/11/2024 11:44
Londrina	Reposição salarial para reposição das perdas salariais	19/11/2024 11:44
Curitiba	Aumentar o número de peritos criminais no estado.	19/11/2024 11:43
CAMPO MOURÃO	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023, visto que, o escalonamento, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:43
Curitiba	Por gentileza Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:43
Ibiporã Pr	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 11:42
Umuarama	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 11:41
São José dos Pinhais	Retorno da reposição salarial (DATA BASE) dos Servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:41
Iporã	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	Bom dia! Antes que o governo alegue não dever nada aos funcionários públicos, deixa esclarecer algumas coisas. Nós funcionários do Estado do PARANÁ QFBes, estamos sendo prejudicados com a falta de pagamento da Data Base com reajustes inflacionários e auxílio transporte. O auxílio alimentação, mal da para comer, o valor do transporte tiramos do próprio bolso, dependendo a distancia da casa ao trabalho, fazemos até 120 km diários com próprio veículo, por falta de transporte público. Na escola somos os fazes tudo, desde que mudaram nosso quadro de funcionários de Técnicos Administrativos para Agentes Educacionais II, cuidamos de toda parte administrativa, auxiliamos professores, pedagogos, Direção fazendo Prestações de Contas, quando reclamamos, somos taxados de maus profissionais. Incluem nós na categoria dos professores, mas não recebemos igualmente. Professores recebem auxílio transporte, receberam aumento salarial, entre outros benefícios como hora atividade etc. Enquanto que os funcionários, reais responsáveis pelo bom andamento da escola e da gestão escolar, são tratados com desprezo por essa gestão. Nenhum profissional consegue desenvolver suas tarefas com satisfação e prazer, se no final do mês seu salario fica no banco para pagamento de consignado, já que esse é o caminho mais fácil para solucionar os problemas financeiros que se acumulam ao longo do período. Talvez alguém, ao ler essa mensagem fale que é uma questão de gestão, de saber administrar o próprio salario e gastar de acordo com o que ganha, para esses eu respondo: Fica com nossos salários e repassem os seus, vamos fazer uma experiência temporária, depois retomaremos a discussão! Sendo assim, clamo por consciência política, reconhecimento de nossos direitos e valorização da classe trabalhadora, Quadro de Funcionários Públicos da Educação, que sentem-se desprezados, humilhados e desvalorizados por esse governo e classe política. Paguem nossos direitos, paguem a Data Base, não esqueçam que no futuro bem próximo, estarão batendo em nossas portas com promessas de campanha novamente, podemos não ser a maioria dos votos, mas lembrem-se temos famílias, amigos, pessoas próximas que, com certeza estarão nos apoiando. Fica a dica!	19/11/2024 11:40
	Pagar a Data Base do funcionalismo público. Estamos a mais de 5 anos sem a aplicação da Lei.	19/11/2024 11:40
	Retorno da reposição salarial (DATA BASE) dos Servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:40
	Retorno da reposição salarial (DATA BASE) dos Servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:40
	sugiro melhorar a qualidade das licitações de saúde não visando o melhor preço, mais sim que as empresas comproveem qualidade de atendimento, e pagamento do direito dos profissionais.	19/11/2024 11:40
	Pagamento de reposição de inflação para todos os servidores públicos, incluindo as atrasadas.	19/11/2024 11:40
	Data base	19/11/2024 11:40
	Incluir os técnicos administrativos para correção da inflação. O governador corrige os salários dos funcionários da Assembleia e do judiciário, onde está o princípio da isonomia? O Hussein Bakri deu a palavra dele que iria mexer no salário dos agentes educacionais II que haviam chegado ao final do plano de carreira no ano de 2024...	19/11/2024 11:39
	Tendo em vista o grande trabalho e a contribuição que os Servidores do Estados tem na construção do Estado do Paraná, seria JUSTO incluir no orçamento de 2025 um reajuste significativo para os trabalhadores do EXECUTIVO, pois as perdas salariais já são muito significativas parás essas pessoas. Obrigado	19/11/2024 11:39
	Pagamento da data base	19/11/2024 11:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 11:38
Iguatu	Pagamento da DATA-BASE. Reposição salarial dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:38
Cambé	Pagamento da reposição de toda inflação do governo Ratinho Júnior na data base dos servidores ativos e inativos bem como da implementação do piso salarial profissional nacional na tabela de vencimentos	19/11/2024 11:38
Cruz Machado	Pagamento da Data-base para os funcionários ativos e inativos.	19/11/2024 11:38
Cruz Machado	Pagamento da Data-base para os funcionários ativos e inativos.	19/11/2024 11:37
Toledo	Pagamento da reposição da inflação e a data base aos professores ...	19/11/2024 11:37
Campo Mourão	Que seja revisto a Lei que garante a restituição dos índices de inflação para todos e todas funcionários públicos concursados e ou os encostados no Estado do Paraná. Haja vista, Que nós estamos há anos sem reposição. O que leva o achatamento dos salários dos profissionais que dedicam os melhores anos da sua vida para atender os PARANAENSES. Nossos salários estão com defasagem de quase 50%. Deixando nossos sonhos restritos a sonhos. E tornando ótimos profissionais em profissionais 50%. Fica a dica.	19/11/2024 11:36
Maringá	Devem,não apenas colocar no orçamento,mas também pagar os atrasados.	19/11/2024 11:36
Cascavel	Pagamento data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 11:36
CURITIBA	SOLICITAMOS QUE SEJA COLOCADO NA LOA 2025 ESTE ARTIGO, COM O OBJETIVO DE PAGAR CORRETAMENTE A DATA-ABASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ. "Art... Fica assegurada a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025."	19/11/2024 11:36
Paulo Frontin	Pagar a data base aos professores.	19/11/2024 11:36
Pinhais	Pagar a data base para os servidores	19/11/2024 11:35
Curitiba	Sugiro realizarem licitações na área da saúde não visando somente menor preço, mais sim que as empresas comprovem qualidade no atendimento, valores de remuneração compatíveis com as funções, visando um atendimento de qualidade para os usuários de serviços públicos.	19/11/2024 11:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Jacarezinho	O município de Jacarezinho, sendo regional da polícia científica, atendendo quase 30 municípios, poderia contar com um efetivo maior de técnicos de perícia e peritos criminais. Além disso, a sede da polícia científica está em projeto há 3 anos sem nenhuma movimentação! Por hora, a sede continua sendo em uma casa locada pela prefeitura, onde as condições são muitas vezes insalubres. Deste modo, minha sugestão seria a ampliação do efetivo do QPPO, e as construções das novas sedes para que a pericia criminal do Estado consiga trabalhar de forma mais eficiente em prol da justiça paranaense.	19/11/2024 11:35
Figueira	E necessário investimento na segurança pública no Estado, visando a diminuição e solucionando os crimes através da perícia. Neste sentido, é relevante, destacar a importância da polícia científica, que tem grande defasagem de técnicos e peritos, sabendo que o efetivo está muito abaixo do que exigido por lei. Dessa forma, solicito em nome dos cidadãos paranaense, que seja aumentado o efetivo do quadro próprio, para que assim melhor ainda mais a segurança pública do Estado.	19/11/2024 11:35
Maringá	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 11:34
MARINGÁ	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:34
Pato Branco	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 11:34
CURITIBA	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 11:34
Campo Mourão	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:34
Curitiba	Sugiro o pagamento da data base a todos os servidores do estado.	19/11/2024 11:33
Foz do Iguaçu	Coloquei em Pauta - Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 11:32
Campo Mourão	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:32
LONDRINA	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 11:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pela inclusão da data-base para os servidores do Estado!	19/11/2024 11:32
Pinhais	Aplicação da data base em atraso e reajuste da inflação anual - Reestruturação da tabela de cargos e salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos.	19/11/2024 11:31
Toledo	Senhores Deputados do Paraná, queremos apenas aquilo que é de direito, a correção dos nossos vencimentos, ativos e inativos a partir de 2017. É lei.	19/11/2024 11:31
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da Data-base dos servidores (ativos e inativos) do executivo do estado do Paraná	19/11/2024 11:31
CASCADEL	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 11:31
Bituruna	Asfalto na Pr 446	19/11/2024 11:31
Palmas	Data base funcionários públicos Reposição da inflação	19/11/2024 11:31
Campo Magro	Implantação e retroativo data base	19/11/2024 11:30
CURITIBA-SUL	Pagamento da data-base dos professores ativos e aposentados	19/11/2024 11:30
Londrina	Implantar o piso salarial da educação básica. Pagar as reposição salarial dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 11:30
São José dos Pinhais	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 11:29
Uniao da vitoria	Aplicação da data base.	19/11/2024 11:29
Campo magro	Pagamento da data base	19/11/2024 11:29
Corumbataí do Sul	- Pagamento da inflação acumulada aos servidores QFEBs, pois não tivemos aumento com a mudança na carreira, e ainda ficamos 2 anos sem poder ter progressão. - Pagamentos do adicional de tecnologia, já que nos servidores administrativos da educação temos que estar em grupos de whats, e assessorar os professores, pedagogos e não temos nem uma verba para investir em equipamentos e infelizmente ao Estado não nos fornece. - Alteração para cargos de ensino superior referente a administração escolar, de modo que seja possível aos profissionais qualificados que tiveram início em cargos de ensino médio, que hoje tendem a mudança para terceirização como regra de bom uso do dinheiro público e normas internacionais. Que prezam pela qualificação e cargos de planejamento e não mais de execução liberando espaço para que o Estado possa fazer essa transformação aproveitando seus quadros em setores e áreas mais condizentes com as necessidades atuais. Além de valorizar os servidores que estão sempre se qualificando e tem interesse em mostrar e produzir mais.	19/11/2024 11:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Peabiru	Que disponibilizassem uma máquina de ultrassom e um RX para a cidade de Peabiru para atender as demandas da população.... E um profissional para executar os exames por um ano.... Para não ter a desculpa de não ter profissional devidamente preparado para atender a população...	19/11/2024 11:28
Santa Tereza do oeste	Data base servidores públicos.	19/11/2024 11:28
Guarapuava	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 11:27
Campo mourão	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças) bem como beneficiou de forma discrepante a classe dos oficiais em detrimento dos praças. A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:27
Pato Branco	Data base. Dos servidores públicos da educação demais ativos e inativos	19/11/2024 11:27
Piên	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 11:27
Foz do Iguaçu	Pague a data base dos funcionários!	19/11/2024 11:27
Guaraniaçu, Pr	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:26
CURITIBA	Pagamento da base de servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:26
MARINGÁ	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:26
Cambará pr	Data base dos professores.	19/11/2024 11:26
cascavel	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:23
Londrina	Que seja contemplada no orçamento a data-base dos servidores ativos e inativos do poder executivo do estado do Paraná	19/11/2024 11:23

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Pagamento de todos os reajustes aos servidores do estado	19/11/2024 11:22
Maringá	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:22
Ponta Grossa	Pagamento da data-base para funcionários da educação ativos e inativos.	19/11/2024 11:22
Guaratuba	Acredito de suma importância a valorização com as classes que compõe o executivo (professores, policiais, bombeiros etc) pois esses trabalhadores são a base de tudo, e infelizmente estão esquecidos	19/11/2024 11:22
Guaratuba	Acredito de suma importância a valorização com as classes que compõe o executivo (professores, policiais, bombeiros etc) pois esses trabalhadores são a base de tudo, e infelizmente estão esquecidos	19/11/2024 11:22
Fazenda Rio Grande região metropolitana de Curitiba	A nossa database com urgência.	19/11/2024 11:21
Cascavel	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário).	19/11/2024 11:21
Paulo Frontin	Pagamento da data base deste ano e do próximo. É desumano que os servidores públicos que mais servem a sociedade fiquem anos e anos sem reajuste	19/11/2024 11:21
Arapoti	Asfaltar as estradas rurais do município de Arapoti. As estradas tem alto tráfego de veículos durante o ano inteiro. A prefeitura não consegue dar a manutenção necessária pois tem apenas 1 patrôla e poucos funcionários. É necessário melhorar a infraestrutura das estradas rurais, providenciar mais maquinários e mais mão de obra para dar a manutenção.	19/11/2024 11:20
Carlópolis	Pagamento da data base	19/11/2024 11:20
Curitiba	Conceder o pagamento dos valores atrasados para os funcionários da educação, assim como a data base.	19/11/2024 11:20
Cambé	Revisão da reestruturação da tabela dos QFEB; Pagamento de GTE para os funcionários ag.ed.III(QFEB).	19/11/2024 11:20
IPIRANGA	Pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos, fim das terceirizações e realização de concursos.	19/11/2024 11:19
Maringá	Incluir o pagamento da data base dos funcionários públicos do poder executivo para 2025.	19/11/2024 11:19
Maring	Incluir o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:19
Agudos do Sul	Pagamento da Data Base dos Servidores QFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do QFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri. Att	19/11/2024 11:19
Maringá	o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Colombo	Sugiro o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos. Pagamento da data-base atrasada. Pagamento do GTE aos funcionários administrativos uma vez que não temos como trabalhar sem o uso de equipamentos eletrônicos pessoais.	19/11/2024 11:18
Lapa	Integração do transporte coletivo entre Lapa e Curitiba A Lapa é uma cidade histórica localizada a 60 km de Curitiba, com 45 mil habitantes, conforme dados do último censo. Devido à proximidade com a Grande Curitiba e à falta de empregos locais, a cidade serve como dormitório para muitos trabalhadores. Além disso, os hospitais de referência estão na capital e no primeiro anel da Região Metropolitana, como Campina Grande do Sul e Campo Largo. As universidades, colégios e toda uma rede de ensino mais avançada também estão concentradas na Grande Curitiba, tornando a cidade totalmente dependente da capital, mas sem contar com um transporte coletivo integrado. Essa falta inviabiliza a vida de centenas de pessoas diariamente, que dependem dessa política pública. O último diagnóstico do Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana, elaborado recentemente pelo Governo do Paraná por meio da COMEC, também apontou esse desafio para o novo plano diretor metropolitano. Sendo assim, sugiro que esta casa aprecie a necessidade de incluir, na Lei Orçamentária Anual, a integração do município da Lapa ao sistema de transporte público metropolitano da COMEC. Trata-se de uma política pública urgente para trabalhadores, pessoas em tratamento de saúde e estudantes. Acredito que esta casa acolherá esta sugestão. Desde já, agradeço.	19/11/2024 11:18
Maringá	Sugiro o pagamento da DATA-BASE dos servidores ativos e inativos, por favor.	19/11/2024 11:17
Cascavel	Sugestão para o orçamento 2025 - Pagamento da data base dos Professores retroativa, bem como a implantação do Piso salarial Nacional na Tabela de vencimentos dos profissionais da Educação.	19/11/2024 11:17
Carlópolis	Pagamento da data base	19/11/2024 11:17
Agudos do Sul	- Pagamento da Data Base aos funcionários da Educação - Revisão da tabela salarial dos funcionários da Educação.	19/11/2024 11:17
Ponta Grossa Pr	•Pagamento da data-base e dos Precatórios, dos servidores públicos estaduais, ativos e inativos.	19/11/2024 11:15
Jacarezinho	Pagar a Data Base dos Professores, pois está em defasagem há anos	19/11/2024 11:15
Agudos do Sul	Pagamento da Data Base dos Servidores OFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do OFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri. Att	19/11/2024 11:15
Agudos do Sul	Pagamento da Data Base dos Servidores OFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do OFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri. Att	19/11/2024 11:15
Lunardelli/PR	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores públicos do Estado do Paraná.	19/11/2024 11:15

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Investir em contratação de pessoal para que as delegacias (especializadas ou não) não fiquem fechadas. As delegacias da mulher, por exemplo, deveriam estar abertas 24h por dia (Lei 14.541/2023). A Polícia Civil tem uma defasagem grande de agentes e papiloscopistas, um dos piores números do país por habitante. Com concursos a cada 10 anos e o governo tratando a conta-gotas, será impossível sanar o problema em questão.	19/11/2024 11:14
Itamaracá	Reposição da inflação na data base	19/11/2024 11:14
Curitiba	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:14
Agudos do Sul	- Pagamento da Data Base aos servidores da Educação. - Revisão da tabela salarial dos funcionários da Educação.	19/11/2024 11:14
Cascavel	Pagamento data BASE PARA ATIVOS E INATIVOS URGENTE!???	19/11/2024 11:14
CURITIBA-NORTE	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 11:13
Paranavai	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 11:13
Pato Branco	Data base dos ativos e inativos	19/11/2024 11:13
Lunardelli	Pagar a data base dos servidores públicos ativos e inativos.	19/11/2024 11:13
Itamaracá	Cumprir a data base	19/11/2024 11:12
Bituruna	Asfaltamento da PR-446 entre Porto Vitória a Bituruna	19/11/2024 11:12
Londrina	Aprovação da data base	19/11/2024 11:12
Maringá	Inclusão do valor para recomposição salarial na data base dos servidores públicos estaduais	19/11/2024 11:12
Cambará	Que seja pago a data base dos professores ativos e inativos	19/11/2024 11:11
Lapa	Pagamento da data base	19/11/2024 11:11
Cascavel	Honrar o pagamento da data-base.	19/11/2024 11:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	Pagamento da data base, com urgência, pois é um direito garantido dos servidores e obrigação do governo em atender a necessidade.	19/11/2024 11:11
CASCADEL	Pagar a data base dos servidores do Executivo que estão há 7 anos sem receber o que é de direito ao contrário do Legislativo e Judiciário que receberam até aumento nesse período. E antes que falem que a foi reestruturada minha carreira e recebi esses atrasados, tive R\$ 9,00 de recomposição salarial nessa reestruturação, um valor bem ínfimo se comparado aos mais de R\$ 2000,00 a que tenho direito.	19/11/2024 11:10
Lapa	Pagamento da data base para servidores públicos estaduais.	19/11/2024 11:10
Curitiba	Data base dos servidores	19/11/2024 11:10
Curitiba	Data base dos servidores	19/11/2024 11:10
Prudentópolis	Pagamento da data base dos funcionários e cumprimento 1/3 da hora atividade. Cumprindo a lei.	19/11/2024 11:09
Cascavel	Pagamento imediato da data base dos servidores públicos e aposentados.	19/11/2024 11:09
CURITIBA	Pagamento da data base dos servidores da educação	19/11/2024 11:09
Agudos do Sul	Pagamento da Data base dos servidores do poder executivo, reavaliar a tabela salarial dos servidores QFBS.	19/11/2024 11:09
Porto União	O pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos que estão atrasados a muitos tempo.	19/11/2024 11:09
Palhoça SC	orçamento para contratação de mais papiloscopistas	19/11/2024 11:08
Paranaguá	Pagar a Data Base dos Educadores.	19/11/2024 11:08
Curitiba	Data base dos funcionários da educação	19/11/2024 11:08
Maripá	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários QFEB - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 11:07
PARANAVAI	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. Lembrando que todos Estados devem fazer até dezembro de 2025. Assim como já fez o estado de Goiás.	19/11/2024 11:06
MANDAGUARI	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para os agentes educacionais. - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 11:06
Amaporã	Data Base dos peofessores	19/11/2024 11:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base para funcionários públicos ativos e inativos	19/11/2024 11:05
Rolândia	Lei orçamentária anual, pagamento da data base e maior incentivo a educação.	19/11/2024 11:05
Ivaiporã	Reajuste dos servidores públicos, pois fortalece a economia e a circulação de produtos que consomem, ajudando o comércio	19/11/2024 11:05
Lapa	Sugiro a colocação do pagamento da reposição salarial (Data Base).	19/11/2024 11:05
PAICANDU	Construir ou reformar um predio em Paicandu para atendimento das crianças com Autismo, pois a maioria das coisas está em Maringa	19/11/2024 11:04
Mandaguari	Pagar a data base	19/11/2024 11:04
Londrina	Pagar o retroativo da data base e propor uma data base p 2025 condizente com as taxas inflacionárias dos supermercados	19/11/2024 11:03
UMUARAMA	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 11:02
ASSIS CHATEAUBRIAND	Pagar a Data Base dos servidores do estado. Nossa defasagem salarial acumulada atinge 38,31%.	19/11/2024 11:02
Curitiba	Solicito , olhar para os aposentados, agente de apoio, nunca valorizado nesta gestão	19/11/2024 11:01
Foz do Iguaçu	Pagamento da data-base dos servidores da educação ativos e inativos.	19/11/2024 11:01
Curitiba	Sugeri o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos	19/11/2024 11:01
CURITIBA	Data base dos servidores que já acumulao uma defasagem de 40% nos seus vencimentos.	19/11/2024 11:01
Céu Azul	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 10:59
Paranagua	Pagar a data base do servidor público	19/11/2024 10:59
Campo Mourão	LOA 2025 - ESCALONAMENTO VERTICAL para os MILITARES ESTADUAIS Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 10:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Iretama	Incluir data base no orçamento.	19/11/2024 10:59
Curitiba	O pagamento da Data Base aos servidores ativos e inativos e professores do Estado.	19/11/2024 10:59
londrina	Pagamento da Data base dos funcionários que representam esse Estado, se dedicam dia a dia. Policiais, Funcionários de Escola, pessoal da saúde, professores.....	19/11/2024 10:58
Toledo	Por favor olhem para os q alfabetizam a todos que sabem ler , aos farmacêuticos, médicos, advogados, professores e mtos outros , não consigo entender p q trabalhei tanto e no final da minha vida ser castigada. Sem do nem piedade, espero q votem e apoiem a nos professores , obrigada	19/11/2024 10:57
Bituruna Paraná	Queremos nosso prometido assalto	19/11/2024 10:57
Curitiba	A volta anual do pagamento da data base a todos os servidores do estado ativos e inativos sem exceções.	19/11/2024 10:57
Paranavai	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 10:57
Quatro Barras	Dobra da gratificação intra muros (GRAIM) dos profissionais que atuam nas escolas dentro do sistema prisional Atualmente o valor é R\$ 1500 para funcionário 40h semanais de trabalho.	19/11/2024 10:56
Quatro Barras	Dobra da gratificação intra muros (GRAIM) dos profissionais que atuam nas escolas dentro do sistema prisional Atualmente o valor é R\$ 1500 para funcionário 40h semanais de trabalho.	19/11/2024 10:56
Paranavai	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 10:56
Curitiba	Data base professores já jajajajajaja	19/11/2024 10:56
Londrina	Previsão de ajuste salarial para os servidores do Poder Executivo. Já espelha o descaso vermos outros poderes concedendo regularmente ajustes aos seus servidores e o Executivo jamais tem "disponibilidade orçamentária".	19/11/2024 10:56
Marilena	Pagamento da data base do funcionalismo que está atrasado desde 2018	19/11/2024 10:56
Ponta Grossa	Provisão dos pagamentos legalmente instituído das datas bases aos estatutários da educação.	19/11/2024 10:55
Toledo	Repor os atrasados do professores respeito a data base	19/11/2024 10:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Não aos parceiros da escola	19/11/2024 10:54
Paranavaí	Fazer escalonamento vertical, única forma de ser justo pra todos	19/11/2024 10:54
Porto Vitória	Idealização de projeto e execução asfalto na PR 446 que liga Porto Vitória a cidade de Bituruna - PR, obra a qual poderia aumentar muito a vinda de empresas para a região, o crescimento populacional das duas cidades, e dar uma dignidade de vida a população das duas cidades.	19/11/2024 10:54
NOVA ESPERANCA	Voto a favor da maioria. Reposições salariais , data base	19/11/2024 10:53
NOVA ESPERANCA	Voto a favor da maioria. Reposições salariais , data base	19/11/2024 10:52
Marechal candido rondon	Pagamento da data base restrucao da carreira dos qfb promessa do deputado hussein bakri que este ano retornaria pois fomos muito prejudicados	19/11/2024 10:52
Paranavaí	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 10:52
TOLEDO	Pagamento da data base para os servidores públicos estaduais.	19/11/2024 10:52
Bituruna	Orçamento para manutenção e possível asfaltamento na PR 446 que liga Porto Vitória a Santo Antônio do Itatim, porque está um vergonha essa PR.	19/11/2024 10:52
Foz do Iguaçu	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 10:51
Paranavaí	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 10:50
Cascavel	Pagamento da data base para os servidores da educação- QFEB	19/11/2024 10:50
Tijucas	Maior investimento na Polícia civil, com chamamento de aprovados para melhor servir a população do estado do Paraná.	19/11/2024 10:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Umuarama	Correção da inflação para servidores executivos.	19/11/2024 10:49
Cascavel	Pagamento da data base dos servidores.	19/11/2024 10:49
Cascavel	Pagamento da data base dos servidores.	19/11/2024 10:49
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e aposentados.	19/11/2024 10:49
Prudentópolis	Pagamento da Data base dos professores e funcionários do Estado do Paraná	19/11/2024 10:49
Santo Antônio da Platina	Olhar atento à classe dos professores. Data base com urgência.	19/11/2024 10:49
Tunas do Paraná	*aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual. *reestruturação da tabela de cargos e salários. *aplicação do GTE dos funcionários administrativos.	19/11/2024 10:49
Santo Antônio da Platina	Olhar atento à classe dos professores. Data base com urgência.	19/11/2024 10:49
Ctba . Sjp	Coloquei em Pauta - Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 10:48
Cascavel	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 10:48
Itaperuçu	Pagamento da nossa data base!	19/11/2024 10:48
goioere	- Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 10:48
Cascavel	Reposição data base servidores da educação e demais órgãos.	19/11/2024 10:47
Maringá	Pagamento da data base dos professores e das demais categorias.	19/11/2024 10:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cianorte Pr	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023.	19/11/2024 10:46
	A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	
Ponta Grossa	Pagamento da data base do funcionalismo da ativa e inativos	19/11/2024 10:46
Cascavel/PR	Sugiro o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:46
Bituruna	Orçamentar o asfalto para a PR 446 de Santo Antônio do Ipirim a Porto Vitória. E Orçamentar a manutenção do asfalto da PR 446 de Santo Antônio do Ipirim a Bituruna.	19/11/2024 10:45
Curitiba	Implantação do parque no bairro Bom Retiro no local onde era o hospital psiquiátrico e mais segurança no bairro bom retiro e arredores	19/11/2024 10:45
BANDEIRANTES	Minha sugestão é tenham respeito com a classe trabalhadora e retornem com o pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:45
São José dos Pinhais	Coloquei em Pauta - Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual para funcionários da educação - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários	19/11/2024 10:45
Londrina	O aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da Polícia Civil do Paraná é uma medida estratégica e necessária diante dos desafios crescentes da segurança pública. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em 2023, o Paraná registrou mais de 30 mil crimes contra o patrimônio e cerca de 1,4 mil homicídios, crimes que dependem de perícias eficientes para sua elucidação. Papiloscopistas são essenciais nesse processo, pois atuam na identificação de suspeitos e vítimas através de impressões digitais e outros vestígios, acelerando investigações e contribuindo para a redução da impunidade. Apesar disso, o efetivo atual é insuficiente para atender à demanda crescente, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de fronteira, que registram altos índices de criminalidade. Com o concurso vigente até 2026, o incremento no orçamento permitiria a contratação de profissionais capacitados, aumentando a taxa de resolução de crimes. Além disso, reforçar essa equipe é um investimento preventivo, pois contribui para desestimular a prática criminosa ao tornar a identificação de autores mais eficiente e rápida.	19/11/2024 10:44
Londrina	Por justiça aos funcionários, data base já.	19/11/2024 10:44
Londrina	Por justiça aos funcionários, data base já.	19/11/2024 10:44
Londrina	Inclusão da data base dos servidores do executivo.	19/11/2024 10:44
PALOTINA	Pagar a data-base dos servidores.	19/11/2024 10:44

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ivaiporã	Solicito a reestruturação da carreira do apoio do executivo, pagamento da data base e reposição das perdas inflacionárias.	19/11/2024 10:43
Francisco Beltrão	Pagamento da data-base docentes das IES.	19/11/2024 10:43
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos estaduais.	19/11/2024 10:42
Goiânia	SUGIRO O FORTALECIMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ AUMENTANDO O NÚMERO DE SERVIDORES TÉCNICOS EM PERÍCIA E PERITOS CRIMINAIS PARA ELEVAR SOBREMANEIRA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MANTENDO ASSIM A SOBERANIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ QUE JÁ É RECONHECIDA NACIONALMENTE COMO AS MELHORES E MAIS BEM EQUIPADAS POLÍCIAS DO BRASIL.	19/11/2024 10:42
Curitiba	Implementação de um programa para educar os Curitibaanos no uso da ciclovia. Atualmente há quem use como pista de corrida, faixa de pedestre, passeio para cães, tudo, exceto ciclovia. E não gostam qdo são alertados sobre a função da via, se recusando sair mesmo qdo existe um espaço adequado (calçada, faixa de pedestre), logo ao lado. Há também os motoristas q estacionam na ciclofaixa(em especial na deputado mario de barros e no entorno do colégio estadual) e os ciclistas q andam na contramão da ciclofaixa. Fiscais e trânsito treinados e algum tipo de radar específico para essas situações poderiam ser úteis. Uma campanha ampla, em todos os meios de comunicação, para ciclistas, motoristas e pedestres também poderia amenizar o problema, esclarecendo as regras para a população.	19/11/2024 10:41
Ivaiporã	Data base, Saude SAS.	19/11/2024 10:41
Campo Mourão	Revisão da carreira dos QFBE I e II - Aplicação da data base em atraso e reajuste de inflação anual - Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários - Aplicação do GTE aos funcionários administrativos	19/11/2024 10:41
Porecatu	pagamento da data base dos professores da rede estadual de ensino	19/11/2024 10:40
Jaguapitã	Precisamos ser valorizadas , faz parte pra as coisas melhorarem .	19/11/2024 10:40
Londrina	Reposição salarial para todos os funcionários ativos e inativos	19/11/2024 10:40
Guaíra	Data base dos funcionários públicos ser paga em dia.	19/11/2024 10:39
curitiba	Pagamento data base para professores ativos e inativos.	19/11/2024 10:39
Porto União	Reposição da data base do funcionalismo público, a defasagem ja chega +- 40%.	19/11/2024 10:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Iondrina	Título: Reforço da Segurança Pública nas Cidades com UETCs: Contratação de Técnicos e Peritos da Polícia Científica Excelentíssimos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Diante do desafio constante de garantir a segurança pública em nossas cidades, especialmente aquelas com Unidades de Tratamento de Custódia (UETCs), é fundamental reforçar nossas estruturas de investigação e perícia. Nesse sentido, propomos a contratação de técnicos e peritos da Polícia Científica para atuarem nas cidades com UETCs. Essa medida permitirá: - Melhorar a eficiência nas investigações criminais; - Aumentar a capacidade de análise de evidências; - Fortalecer a cooperação entre as forças de segurança; - Garantir mais justiça e segurança para os cidadãos. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança nas comunidades afetadas pelas UETCs. Solicitamos a aprovação de medidas legislativas para viabilizar essa contratação e reforçar a segurança pública em nosso estado. Atenciosamente, Tarcila P. Ghizoni	19/11/2024 10:38
Curitiba	- Proceder a requalificação urbana e ambiental e a revitalização de áreas urbanas em locais degradados e vulneráveis socialmente, especialmente nas maiores cidades do Paraná, identificando estes espaços em parceria com os municípios e desenvolvendo projetos arquitetônicos por meio de concursos públicos. - Fortalecer iniciativas de fomento ao esporte, com a construção de praças multiesportivas não convencionais (tênis, jiu-jitsu, vôlei, etc) e treinamento de desempenho gratuito especialmente para populações vulneráveis, eventualmente em projetos em parceria com escolas públicas. - Estabelecimento de transporte público sobre trilhos locais e regionais, fortalecendo modelos multimodais e desonerando as rodovias sobrecarregadas. - Iniciar o enterramento da fiação elétrica por todo Paraná, com ganhos diversos em redução de riscos e de furtos e melhora no espaço e na paisagem urbana.	19/11/2024 10:38
Prudentópolis	Seria muito coerente e necessário o pagamento da data base ☐	19/11/2024 10:36
Curitiba	Pagar a Data Base dos Servidor Público.	19/11/2024 10:36
Adrianópolis	Pagamento da data-base aos professores.	19/11/2024 10:36
Cascavel	Assegurar a data base com urgência!	19/11/2024 10:36
Cascavel	Reposição salarial aos servidores públicos da educação.	19/11/2024 10:36
Bituruna	Asfaltamento da pr 446 entre Poro vitória e Bituruna	19/11/2024 10:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Lunardelli- Pr	Pagamento da data base para os ativos e inativos	19/11/2024 10:35
Rolândia	Pagamento da data base aos servidores da ativa e inativos.	19/11/2024 10:35
Irati	Professores são a classe mais importante	19/11/2024 10:35
Cascavel	Pagamento da data base aos servidores da educação.	19/11/2024 10:34
Prudentópolis	- O governo pode pagar a data base. O salário dos professores ativos e inativos perdeu muito poder de compra. Não vai demorar pra educação entrar em colapso! - Podem colocar realmente para os professores, 1/3 de hora atividade. Está complicado fazer tudo o que pedem, sem estas 2 horas aulas a mais que temos em sala. - Por favor governo, isto não tem nada a ver com questão política.	19/11/2024 10:34
Foz do Iguaçu	Previsão orçamentaria para ter junto as escolas, desde as series inicias ao ensino médio, profissionais qualificados que tenham como foco e objetivo de atuação a escuta das crianças e adolescentes, assim como práticas restaurativas, em um movimento em prol da qualidade de vida da comunidade iguaçuense, visando a prevenção, proteção e promoção das crianças, adolescentes e jovem em vulnerabilidade e risco social.	19/11/2024 10:33
Ubiratã	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos	19/11/2024 10:33
Ponta Grossa	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 10:33
Londrina	Data base.servidores da educação.	19/11/2024 10:33
Curitiba	Excelentíssimo membros da assembleia legislativa do Paraná. O trabalho nessa requer muito esforço físico e mental, cada setor é formada por uma equipe com a falta de funcionários as equipes ficam sobrecarregada isso causa transtorno para equipe é para todos,para conclusão de um caso e principalmente para os familiares das vítimas que passam dias para veiar seus entes queridos.	19/11/2024 10:32
Curitiba	Professora aposentada há 7 anos sem reposição salarial é um holocausto silencioso pois falta a dignidade de ter poder aquisitivo p o elemental saúde e alimentação O SAS é precário,os remédios caríssimos assim como a alimentação Os aposentados estão sucateados até no infimo salário/descontam o providenciário ! Outra coisa é as péssimas condições das calçadas onde o idoso vive se machucando! Quanto desprezo p com a geração de ferro somos os boomers	19/11/2024 10:32
Londrina	Reajuste da inflação para os servidores do executivo.	19/11/2024 10:32
Quatro Pontes	Pagar ao funcionalismo toda inflação que está atrasada e respeitar a data base	19/11/2024 10:31
Boa Ventura de São Roque	Mais asfalto na região	19/11/2024 10:31
Bituruna Paraná	Sugerimos orcamantar a obra de asfaltamento da pr 446 entre Santo Antônio do Itaitim a Porto Vitória	19/11/2024 10:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
marchal cândido rondon	Pagamento da DATA-BASE	19/11/2024 10:31
Porto Vitória	Sugero projeto e o asfalto da PR 446 PORTO VITÓRIA / BITURUNA	19/11/2024 10:30
Ponta Grossa	Que as verbas cheguem com antecedência nas escolas, para que se possa comprar material de apoio, principalmente nos cursos técnicos onde tem falta absurda de materiais, necessitando medingar material vencido nas instituições de saúde para que se possa treinar os alunos nas aulas práticas. Também bota a valorização e respeito aos docentes atualizando os salários que é de direito dos docentes.	19/11/2024 10:30
Pato Branco	Pagamento da data base p os professores	19/11/2024 10:30
Irati	Pagamento de data base dos servidores da educação ativos e inativos.	19/11/2024 10:30
Londrina	Sugestão para o orçamento 2025: Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*.	19/11/2024 10:30
Bandeirantes	Retorno do pagamento da reposição salarial (data base),dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:29
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para servidores públicos ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (Legislativo e Judiciário), pois a Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio e os reajustes das datas base de maio de 2018 a maio de 2024 não foram aplicados, acumulando defasagem salarial de 39%.	19/11/2024 10:29
ITAIPULANDIA	retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:29
Curitiba	Gostaria de solicitar reforço na contratação de técnicos e peritos criminais para as cidades que possuem UETCs para fortalecer o trabalho da polícia científica do paraná.	19/11/2024 10:29
Londrina	Pagamento das datas bases dos professores que estão totalmente defasadas, deixando os professores com salários sucateados e sem poder de mercado. Sendo que no nem o que é garantindo por lei da inflação é assegurado a nós. Horas atividades de como foi a cada 13 aulas 7 eram horas atividades Se cumprissem só o que é garantido por Lei, já estaríamos bem satisfeitos	19/11/2024 10:29
Bandeirantes	Sugiro o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:28
Francisco Beltrão	-Pagamento da Data Base dos Servidores Públicos Ativos e Inativos. E os atrasados tbem... Bem como reconsiderar os avanços durante a pandemia pois não pedimos para pegar esta praga não tivemos nenhuma ajuda do governo no período e nem depois além de ficarmos c sequelas ainda fomos prejudicados c nossos salário e nossos avanços... os mais penalizados foram o povo trabalhador e os aposentados... Seria hora do governo reconhecer o agravante e reconsiderar... Desde já agradeço!	19/11/2024 10:28
Guaíra	Salário do professor	19/11/2024 10:28
Curitiba	Reajuste dos salários dos ativos e inativos	19/11/2024 10:28

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	a) Aplicação da data base em atraso. b) Aplicação do reajuste de inflação anual. c) Reestruturação da Tabela de Cargos e Salários/QFEB d) Aplicação do GTE aos funcionários administrativos/QFEB	19/11/2024 10:28
Cianorte	Inclusão de reajuste para os funcionários do poder executivo reposição da inflação na lei orçamentária de 2025.	19/11/2024 10:27
Jandaia do Sul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:27
Ampere	Data base dos professores da ativa e aposentados.obrigada	19/11/2024 10:27
CAMBÉ	Incluir nossa reposição no orçamento do Estado	19/11/2024 10:27
Sao Jeronimo da Serra	Pagamento da DATABASE	19/11/2024 10:27
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base anualmente. Melhorar a tabela do plano de carreira dos funcionários da educação básica.	19/11/2024 10:27
Jacarezinho	Reajuste salarial para o funcionário público	19/11/2024 10:27
Toledo	Pagamento data base servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:26
Guaíra	Salário do professor	19/11/2024 10:26
Irati	Pagamento da data aos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:26
Cascavel	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 10:26
Londrina	Reajuste para os professores e funcionários aposentados.	19/11/2024 10:25
Pato Branco	Colocar no orçamento a garantia da data base e reposição salarial dos profissionais da Educação do período do Governo do Ratinho.	19/11/2024 10:24
Rolandia	Pagamento da data base para ativos e inativos, Professores do PR.	19/11/2024 10:24
Foz do Iguaçu	Previsão para revitalização do município de Foz do Iguaçu, voltado para a tecnológica, considerando que se trata de uma região trifronteira, que sua base de renda é o turismo, o qual deve proporcionar aos moradores e turistas espaços de transição funcionais, de qualidade e de admiração pela sua beleza, não se restringindo apenas a Cataratas e Itaipu.	19/11/2024 10:24
Curitiba	Reajuste para os servidores do executivo nos mesmos índices que legislativo e judiciário	19/11/2024 10:24
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do estado.	19/11/2024 10:24

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ampére	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:23
Ampere	Pagamento Data Base	19/11/2024 10:23
Curitiba pr	Terminar o asfalto da pr 446 de Porto Vitória a Bituruna. Já está feito até Santo Antônio.	19/11/2024 10:22
Bituruna PR	Projeto de asfalto PR 446, entre Porto Vitória á Bituruna.	19/11/2024 10:22
Cascavel	Reajuste salarial urgente	19/11/2024 10:22
Ribeirão Claro pr	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:22
Londrina	Sugiro que param de aprovar projetos de Lei em regime de urgência e priorizem a data base dos Servidores Públicos do executivo e que retomem um projeto de Lei para concursos públicos na área da Educação e Saúde, sem terceirização! As atividades desenvolvidas na prestação de saúde nos hospitais e na Educação por empresas terceirizadas infelizmente tem um número insuficiente de trabalhadores insuficiente e multíssimo mal remunerados e pauperizados. Data base já é pelo fim da terceirização. Muito obrigada!	19/11/2024 10:22
Maringá	Pgto da data-base dos servidores públicos da Uem	19/11/2024 10:21
PONTA GROSSA	Pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos, reposição de inflação, principalmente pra os servidores do Executivo, como os servidores da Educação e Saúde.	19/11/2024 10:21
Castro	Valorização do Professor em sala de aula, digo não a venda das escolas... minha escola é pública e não privada.	19/11/2024 10:21
Mandaguari	O pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 10:21
Cascavel	Que sejam repostas as perdas salariais aos professores do Paraná. Que não seja necessária medida judicial.para o certo e justo!	19/11/2024 10:21
LONDRINA	SUPLICO para que seja previsto na LOA à partir de 2025 e também em TODOS os anos seguintes, a previsão de pagamento da data base do Funcionalismo Estadual do Poder Executivo, pois estamos em uma situação muito complicada ficando tantos anos sem a reposição inflacionária do período. Entendo que somos uma classe importantíssima para o desenvolvimento econômico e social do Estado, inclusive movimentamos o comércio de nossas cidades de forma muito positiva, gerando recursos para as prefeituras e também para o próprio Governo do Estado. Contando com vossa colaboração e entendimento, Att, Anderson.	19/11/2024 10:20
Ribeirão Claro	Pagar a data base que está 7 anos sem reajustar	19/11/2024 10:20
Lapa	Data base funcionários educação.	19/11/2024 10:20

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Pagamento da data base / reposição da inflação dos servidores públicos estaduais	19/11/2024 10:20
CURITIBA	Valorização dos servidores de carreira: Agentes Profissionais.	19/11/2024 10:20
Ponta Grossa	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 10:20
Novo Itacolomi	Excelentíssimos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Diante do desafio constante de garantir a segurança pública em nossas cidades, especialmente aquelas com as Unidades de Execução Técnico-Científicas(UETCs), é fundamental reforçar nossas estruturas de investigação e perícia. Nesse sentido, proponho a contratação de técnicos e peritos da Polícia Científica para atuarem nas cidades com UETCs. Essa medida permitirá: - Melhorar a eficiência nas investigações criminais; - Aumentar a capacidade de análise de evidências; - Fortalecer a cooperação entre as forças de segurança; - Garantir mais justiça e segurança para os cidadãos. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança nas comunidades. Solicitamos a aprovação de medidas legislativas para viabilizar essa contratação e reforçar a segurança pública em nosso estado. Atenciosamente, Henrique	19/11/2024 10:19
Maringá	Incluir o pagamento da data-base de todos os servidores ativos e inativos no orçamento, para que não ocorra atrasos ou omissões por parte do governo do estado.	19/11/2024 10:19
Cascavel	Reposição data base ja	19/11/2024 10:19
Londrina	- Aplicação da data base em atraso aos servidores ativos e inativos - ou propostas de negociação de sanar a defasagem - Reestruturação da tabela de planos e carreira dos funcionários de escola considerando a classe de acordo com o tempo já trabalhado como CLAD, QPPE e QFEB - Pagamento da gratificação GTE também aos administrativos (pois trabalhamos hoje muito em fora de horário e usamos nossos celulares como instrumento de trabalho)	19/11/2024 10:18
Maringá	Sugiro que toque no coração dos parlamentares e coloque no orçamento a reestruturação do pessoal do apoio. Na tabela fomos bem prejudicados. Sugiro que a data-base seja colocada junto e para que não haja tanta discrepância, coloque IPCA+3 até que seja sanado os valores devidos dos funcionários. Trabalhamos com amor e dedicação e não vemos nenhuma contrapartida do governo. Trabalho em hospital e a tabela da GAS está desatualizada. Sei que o Paraná está com superávit e pode ajudar a nós servidores a sermos mais valorizados e atender cada vez melhor a população. Desde já agradeço!	19/11/2024 10:18

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Sugiro que toque no coração dos parlamentares e coloque no orçamento a reestruturação do pessoal do apoio. Na tabela fomos bem prejudicados. Sugiro que a data-base seja colocada junto e para que não haja tanta discrepância, coloque IPCA+3 até que seja sanado os valores devidos dos funcionários. Trabalhamos com amor e dedicação e não vemos nenhuma contrapartida do governo. Trabalho em hospital e a tabela da GAS está desatualizada. Sei que o Paraná está com superávit e pode ajudar a nós servidores a sermos mais valorizados e atender cada vez melhor a população. Desde já agradeço!	19/11/2024 10:18
Santo Antônio da Platina	Pagamento da Data-Base	19/11/2024 10:18
Ponta Grossa	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 10:18
Jesuítas	Gostaria que colocasse no orçamento da minha cidade, um programa de tirar as indústrias do centro da cidade, pois na frente da minha casa tem uma indústria de pavers em um terreno baldio que polui o ambiente e enche nossas residências de pó de cimento, há mais de 1 ano, causa muitos transtornos e a Prefeitura não toma nenhuma providência, por favor nos ajude!!!! Grata pela oportunidade!! Moro na Rua Padre João Castilho42, Centro Jesuítas Paraná.	19/11/2024 10:18
Ponta Grossa	Adicionar no orçamento a Data Base do funcionalismo.	19/11/2024 10:18
ARAPONGAS	PAGAR NOSSOS ATRASOS E ATUALIZAR NOSSOS SALÁRIOS, SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ ESTÃO PASSANDO POR PROBLEMAS FINANCEIROS, SEM PODER PAGAR SUAS CONTAS BÁSICAS MENSAS E COMPRAR SEUS REMÉDIOS, SOU MUITO DOENTE, VIÚVA E SEM BEM COMO É ESTAR PASSANDO POR UMA SITUAÇÃO MUITO DIFÍCIL, SE COMPADECAM COM A NOSSA SITUAÇÃO, E NEM POR ISSO DEIXAMOS DE TRABALHAR E CUMPRIR COM NOSSOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PERANTE AO ESTADO DO PARANÁ. OBRIGADA	19/11/2024 10:18
Curitiba	Fortalecimento da Polícia Científica do Paraná com a contratação de pessoal, técnicos e peritos. a fim de viabilizar uma adequada prestação de serviços na área de perícia criminal à sociedade.	19/11/2024 10:18
Ponta Grossa	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais do Poder Executivo, ativos e inativos, com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 10:18
Toledo,PR	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:17
Curitiba	Pagamento data base aos profissionais da educação / servidores ativos e inativos	19/11/2024 10:17
Toledo pr	Reajuste da data base	19/11/2024 10:17
Bandeirantes	Sugestões para o orçamento 2025. O retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:17
Castro	Pagar o reajuste da data base aos professores.	19/11/2024 10:17
Curitiba	Data Base do Funcionalismo Público (Incluindo a Educação) Auxílio Alimentação para os Professores	19/11/2024 10:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa Helena	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 10:16
Lunardelli	Data base, pois estamos nos desdobrando para sermos a melhor educação do país	19/11/2024 10:16
Marechal Cândido Rondon	Solicito pagamento da data base e implementação do Piso aos profissionais da Educação. Trabalhamos muito, somos comprometidos, cada vez mais irá faltar profissionais, não permita que isso aconteça, precisamos de valorização.	19/11/2024 10:16
Lunardelli	Data base	19/11/2024 10:15
Londrina	Que sejam aplicadas as mesmas medidas para todos; o que vem acontecendo a anos é que só o judiciário e o legislativo tem direito às reposições (o que motiva este fenômeno?)	19/11/2024 10:15
Curitiba	Receber a data base	19/11/2024 10:15
Ponta Grossa	Mais contratações de policiais civil, visto que está defasado o quadro de servidores da PCPR. ESTAO TRABALHANDO COM APROXIMADAMENTE APENAS 50 % DO EFETIVO.	19/11/2024 10:15
Paranaguá	Pagar a data base dos servidores.	19/11/2024 10:15
Amaporã	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos para 2025.	19/11/2024 10:14
Cascavel - PR	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:13
Curitiba	Sugiro e peço o retorno do PAGAMENTO DA REPOSIÇÃO SALARIAL (data-base)dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 10:13
Curitiba	Reconhecimento da defasagem salarial dos funcionários das escolas.	19/11/2024 10:13
Curitiba	Reposição salarial. Data base para Professores	19/11/2024 10:13
Lapa	Sugiro o pagamento da Data Base	19/11/2024 10:13
Guaíra	Pagamento de todas as datas bases atrasadas do funcionários do estado. Principalmente da educação em que o salário está defasado em mais de 40%	19/11/2024 10:13
PATO BRANCO	Pagamento da data base dos professores	19/11/2024 10:12
UBIRATÃ	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:12
Foz do Iguaçu	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes, legislativo e judiciário.	19/11/2024 10:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Paranaguá	Retorno do pagamento da data-base para os funcionários públicos ativos e inativos.	19/11/2024 10:12
Maringá	Infraestrutura transporte ferroviário Pagamento base salarial do funcionário da educação	19/11/2024 10:12
Curitiba	Venho, por meio desta, solicitar a inclusão no orçamento anual de verba destinada à contratação dos policiais papiloscopistas remanescentes do último certame da Polícia Civil do Paraná. Essa medida é de fundamental importância para o fortalecimento da segurança pública e o aprimoramento das investigações criminais em nosso município/estado. Os papiloscopistas desempenham um papel crucial na elucidação de crimes, sendo responsáveis pela coleta, análise e comparação de impressões digitais encontradas em cenas de crimes. Sua expertise técnica é essencial para a identificação de autores de delitos, contribuindo significativamente para a redução da impunidade e a garantia da justiça. A importância dos papiloscopistas para a sociedade: - Elucidação de crimes: A análise das impressões digitais é uma das principais ferramentas para identificar autores de crimes, proporcionando provas concretas para a acusação. - Resolução de casos complexos: Em muitos casos, as impressões digitais são a única evidência física que liga um suspeito a um crime, sendo crucial para a resolução de investigações complexas. - Fortalecimento da segurança pública: A presença de papiloscopistas qualificados nas forças policiais contribui para a sensação de segurança da população, demonstrando a eficiência das instituições na luta contra a criminalidade. - Garantia da justiça: A identificação precisa dos autores de crimes é fundamental para garantir que os culpados sejam punidos e que as vítimas obtenham justiça. Justificativa para o investimento: A contratação de novos papiloscopistas é uma medida estratégica que trará os seguintes benefícios: - Redução da carga de trabalho: Atualmente, os papiloscopistas existentes estão sobrecarregados com a demanda de trabalho, o que pode comprometer a qualidade das análises e o tempo de resposta das investigações. - Agilidade nas investigações: Com um maior número de profissionais, será possível agilizar a análise das evidências e reduzir o tempo necessário para identificar os autores dos crimes. - Modernização dos laboratórios: O investimento na contratação de novos papiloscopistas deve ser acompanhado da aquisição de equipamentos modernos e softwares especializados, garantindo que os profissionais trabalhem com as melhores ferramentas disponíveis. Diante do exposto, solicito que seja dada a devida atenção a esta demanda, considerando a importância dos papiloscopistas para a segurança pública e a justiça, principalmente na Região de Curitiba. Agradeço antecipadamente pela sua atenção e consideração. Atenciosamente, Bruna Senff (42)99137-9009 OAB 121.081	19/11/2024 10:12
Araucária Pr	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:12
Londrina	Senhores o funcionalismo pública vem sofrendo a anos. Por favor incluam o pagamento da Data Base que está atrasada a muito tempo.	19/11/2024 10:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Piraquara	Pagamento do reajuste da data base para professores. Olhem com carinho, estamos há quase sete anos sem reajuste.	19/11/2024 10:11
Tunas do Paraná	Revisão da data base dos servidores estaduais da educação do Paraná	19/11/2024 10:11
Ampere	Pagamento da data base para os servidores da Educação ativos e inativos	19/11/2024 10:11
Cambé	PAGAR DATA BASE PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS. LEMBRANDO QUE É DIREITO DOS SERVIDORES A REPOSIÇÃO CITADA.	19/11/2024 10:11
Cascavel -Pr	Sejam justos e honestos nos paguem nossas perdas salariais e por favor cumpram a Lei nos pagando a inflação que é nosso direito por lei. Chega classe política paranaense de tanta mentira e de enganar a população. Nos professores temos anos de trabalhos árduos dentro de uma sala sem ar condicionado, quadro e giz direto inalando o pó do giz sala cheias de crianças. Por favor sejam honestos e justos paguem o que nos devem e tb a inflação de 2024. Porque está sendo mais um ano sem data base e reposição salarial. Por favor faça justiça. O bom patrão honra com os seus compromissos que a lei determina	19/11/2024 10:11
Maringá	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS	19/11/2024 10:11
Mandaguari	Acrescentar anualmente o pagamento data base para os servidores públicos que estão em defasagem	19/11/2024 10:11
Ponta Grossa	Fazer calendário de reajustes para professores e funcionário públicos estaduais da ativa e aposentados, confiáveis para que acabe esta insegurança que vivemos	19/11/2024 10:11
UBIRATA	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:11
Foz do Iguaçu	Seed. Comprar projetores multimídia, cabo HDMI, Tela Fosca, Suporte de teto para o projetor. Ligar o Educatron ao projetor. Justificativa; Temos slides já confeccionados para uso e o alunos reclamam do tamanho da imagem na TV. Projetor dura mais, tela fosca de simples é melhor, professor só abaixa ela durante o uso. Ar-Condicionado nas salas. Propor um aumento no salário dos professores. Retirar a sexta aula. Não tem muito aproveitamento. Comprar a briga contra os celulares durante as aulas. Definir um sistema padrão para a rede.	19/11/2024 10:10
FOZ DO IGUAÇU	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 10:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Considerando o déficit de 73,6 mil perícias pendentes na Polícia Científica do Paraná e o aumento significativo na demanda por perícias em computação forense, evidenciado pelo recorde de 584 peças examinadas em janeiro de 2024, é imperativo ampliar o número de vagas para peritos criminais na área de informática. O crescente volume de evidências digitais em investigações criminais, aliado à sofisticação dos crimes cibernéticos, exige uma equipe robusta e especializada. A abertura de apenas uma vaga na área de informática no concurso de 2024 é insuficiente para atender à demanda atual e futura, podendo comprometer a eficácia das investigações e a celeridade do sistema de justiça. Portanto, recomenda-se a inclusão de recursos no orçamento da LOA 2025 para a contratação de todos os peritos criminais especializados em informática aprovados no concurso, visando reduzir o backlog de perícias e melhorar a capacidade investigativa do estado.	19/11/2024 10:10
União da Vitória	Destinar recursos para asfaltar o trecho da PR 446 entre Porto Vitória e Bituruna em medida de urgência.	19/11/2024 10:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
LONDRINA	Pagar nossa data base.	19/11/2024 10:10
Maringá	Incluir no orçamento reposição salarial para servidores públicos ativos e inativos	19/11/2024 10:10
CURITIBA S	Pagamento da reposição salarial atrasada e da data Base 2024.	19/11/2024 10:10
Toledo	Inserir na LOA recursos para pagamentos da reposição salarial da educação	19/11/2024 10:10
Guaíra	Data base já	19/11/2024 10:10
Francisco beltrão	O pagamento da data-base dos servidos ativos e inativos do Estado do Paraná!	19/11/2024 10:10
Curitiba	Sugiro o pagamento da data base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:10
UBIRATA	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:10
Santa Helena	Sugiro pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 10:09
Londrina	reajuste dos servidores públicos, índice igualmente implantado ao servidores do poder judiciário; reajuste em 50% do G.A.S, defasado com a falta de reajuste salarial; vale transporte com mesmo valor implantado aos professores da rede básica de ensino;	19/11/2024 10:09
Salete	O aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da Polícia Civil do Paraná é uma medida estratégica e necessária diante dos desafios crescentes da segurança pública. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em 2023, o Paraná registrou mais de 30 mil crimes contra o patrimônio e cerca de 1,4 mil homicídios, crimes que dependem de perícias eficientes para sua elucidação. Papiloscopistas são essenciais nesse processo, pois atuam na identificação de suspeitos e vítimas através de impressões digitais e outros vestígios, acelerando investigações e contribuindo para a redução da impunidade. Apesar disso, o efetivo atual é insuficiente para atender à demanda crescente, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de fronteira, que registram altos índices de criminalidade. Com o concurso vigente até 2026, o incremento no orçamento permitiria a contratação de profissionais capacitados, aumentando a taxa de resolução de crimes. Além disso, reforçar essa equipe é um investimento preventivo, pois contribui para desestimular a prática criminosa ao tornar a identificação de autores mais eficiente e rápida.	19/11/2024 10:09
Ubirata	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:08
Santa Helena	Sugero pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos*	19/11/2024 10:08
Ampére	pagamento da data base dos servidores ativos e não ativos.	19/11/2024 10:08
Toledo	O governo deve respeitar e cumprir a data base e reposição salarial	19/11/2024 10:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base (anos anteriores) Revisão reestruturação plano carreira QFBS Pagamento auxílio transporte a todos QFBS.	19/11/2024 10:08
Lapa	Pagamento do data base dos professores do estado.	19/11/2024 10:08
Curitiba	Seria muito bom, se for previsto no orçamento para 2025, o pagamento da reposição salarial dos QFBS. Ha anos isso não acontece, e estamos perdendo o poder de compra. Por favor, revejam.	19/11/2024 10:08
Castro	Data base	19/11/2024 10:07
São Sebastião da Amoreira	Pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 10:07
Cascavel	Retorno do pagamento da reposição salarial dos servidores.	19/11/2024 10:07
Lunardelli	Reposição salarial dos servidores públicos. Nativo e inativo.	19/11/2024 10:07
Bocaiúva do Sul	Data base dos professores	19/11/2024 10:07
Castro	Pagamento da data base.	19/11/2024 10:07
Telêmaco Borba	Pagar a data base dos professores. Igualar o salário dos professores com o salário das outras carreiras de nível superior do estado	19/11/2024 10:06
Foz do Iguaçu	Pagamento da Data-Base dos servidores.	19/11/2024 10:06
Ampere	Pagamento da data base!!!	19/11/2024 10:06
Capitão Leônidas Marques	Reposição salarial retorno do pagamento (data base) dos servidores ativos e inativos aumentos reais e significativos.	19/11/2024 10:05
Castro	Data base para os funcionários públicos.	19/11/2024 10:05
Ubiratã	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos.	19/11/2024 10:05
Lapa	Pagamento da data-base!	19/11/2024 10:05
Pinhais	Precisamos da contratação de mais Técnicos de Perícia e Peritos Criminais para Curitiba que atende diversos municípios da RMC. As famílias de vítimas de Crime não merecem passar por um segundo trauma ao ter que aguardar por mais horas do que se fazem necessário para a remoção de um corpo.	19/11/2024 10:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
PARANAGUA	Educação: Que todas as Escolas tenham uma ampla Biblioteca. E que possam regularmente promover ações de incentivo a leitura. Que se garantam verba para aquisição de obras que visem romper preconceitos dos mais diversos tipos e especialmente que se combata a aporofobia. Isto contribuirá para que o Estado do Paraná se destaque na promoção da cidadania e tratamento mais humanizado especialmente dos paranaenses mais vulnerabilizados. Desde já minha gratidão pela atenção e coloco-me a disposição para colaborar. Jorge Tarachuque	19/11/2024 10:05
Maringá	Data-base ativos e inativos	19/11/2024 10:04
ALTO PIQUIRI	FUNCIONÁRIOS QFEB DAS ESCOLAS ESTÃO COM SALÁRIOS DEFAZADOS, PERDERAM MUITO NOS ULTIMOS ANOS EM TODOS OS SENTIDOS! DEVE SER REVISTO ESSA QUESTÃO ORÇAMENTARIA!!	19/11/2024 10:04
Curitiba	Previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 10:04
FAXINAL	Apoio a EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024, Principalmente a Reformulação da Carreira QFEB II aos funcionários com direito a aposentadoria, Prometido Pelo Exmo. Deputado Hussein Bakri no final de 2023 e Data Base.	19/11/2024 10:04
Castro	Incluir data base dos funcionários	19/11/2024 10:04
MARINGA	retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 10:03
Curitiba	Revisão da Carreira QFEB que ficou de ser revisada neste ano de 2024 e não foi.	19/11/2024 10:03
Cornélio Procopio	Retorno do pagamento reposição salarial ativos e inativos.	19/11/2024 10:02
Santa Helena	Inserir no Orçamento 2025 as reposições, incluir a data base, incluir o pagamento dos atrasados, valorizar e ser justo com a Educação que é a base de tudo, assim como valorizar o funcionalismo todo pq o governo só desenvolve com bom desempenho e valorização funcional na sua totalidade e não apenas "alguns" setores.	19/11/2024 10:02
Maringá	Pagar data base dos servidores!	19/11/2024 10:02
Castro	Pagamento da data-base para o funcionalismo.	19/11/2024 10:02
Castro	Data base dos professores do Estado	19/11/2024 10:02
Castro	Data base dos professores do Estado	19/11/2024 10:02
Londrina Pr	Que seja finalmente implantada e paga a data base de todos os servidores paranaenses ativos e inativos. Que sejam priorizados os pagamentos dos precatórios dos servidores aposentados.	19/11/2024 10:01
Maringá	Correção da tabela salarial dos funcionários operacionais do Estado do Parana.	19/11/2024 10:01

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sugestão: Pagamento da data-base para professores do Paraná. Já se somas mais de 35% de defasagem. Os professores, em termos de condições de trabalho e salários estão cada vez mais desvalorizados. Eu não consigo imaginar uma economia estável e justa sem a presença do professor como parte fundamental da transferência do conhecimento. O professor do Paraná estão desvalorizados, desmotivados e, com inúmeros problemas laborais.	19/11/2024 10:01
Tunas do Paraná	Reposição salarial e data base Para servidores ativos e inativos Deus abençoe	19/11/2024 10:01
Londrina	Bom dia! Sugiro o pagamento da data base dos servidores nativos e inativos.	19/11/2024 10:01
Londrina	Pagar a data base dos aposentados e ativos	19/11/2024 10:01
Toledo	Pagamento dos reajustes salarial dos funcionários do Estado do Paraná com URGÊNCIA	19/11/2024 10:00
Umuarama	Correção da carreira dos servidores Operacionais do Estado do Paraná. E a Correção da Inflação para os servidores do Executivo. Que todos os anos são esquecido de por a infração do Ano!	19/11/2024 10:00
Cascavel	Orcamento para mais contratação de papiloscopistas	19/11/2024 10:00
Porto União - SC	Pagar o data-base noo mês de janeiro de 2025.	19/11/2024 10:00
Santa Terezinha de Itaipu	Pagamento da data base de todos os servidores da ativa e aposentados Inclusão de pagamento dos precatórios aos servidores sobre Licenças Especiais.	19/11/2024 10:00
Toledo	Pagamento do reajuste salarial dos funcionários do Estado do Paraná com URGÊNCIA	19/11/2024 10:00
Ponta Grossa	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário.	19/11/2024 09:59
Lunardelli	A DATA BASE dos professores e funcionários da educação do Paraná, que está se desdobrando para tornar o estado do Paraná a melhor educação do país.	19/11/2024 09:59
Curitiba	Minha sugestão é o cumprimento da Lei no que se refere à reposição da inflação nos salários dos professores QPM do estado do Paraná. É uma vergonha acumular praticamente 40% de defasagem da inflação no salário em 5 anos de governo. Não conheço nenhuma função do executivo que exija graduação e pós-graduação tão humilhada neste sentido quando os professores. Nem auxílio alimentação existe para a categoria... (algo que cargos com nível médio recebem). Um governo que tenta imitar o ensino da Finlândia remunerando os professores pior do que países da África. O pior de tudo é ter a plena consciência do aumento gigantesco na arrecadação do Estado, superando as previsões para 2024 e mesmo assim não se cumpre a lei da data base. Isso denota o caráter dos envolvidos nesta tomada de decisão, pois os seus próprios salários não acumulam tal defazagem. Minha sugestão é essa: resgatem a dignidade própria fazendo o que é correto e justo, e determinado em lei.	19/11/2024 09:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Toledo	PAGAMENTO DE DATA BASE PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO PARANÁ	19/11/2024 09:59
Ampère pr	Esperamos o pagamento da data base	19/11/2024 09:58
Lapa	Paguem o que é lei aos professores da rede estadual de educação. 7 anos sem correção da inflação.	19/11/2024 09:58
Toledo	Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na data-base dos servidores ativos e inativos, bem como a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 09:58
Lapa	Pagamento da data base dos professores da rede estadual.	19/11/2024 09:57
Francisco Beltrão	Pagamento da Data Base para os servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	19/11/2024 09:57
Curitiba	Pavimentação asfalto e segurança pública para rua padre landau de moura balneario Eliane guaratuba pr	19/11/2024 09:57
Maringá	Vamos ver se isso será lido. 40% de defasagem nos salários dos pouquíssimos servidores estaduais que ainda restam. Queremos a reposição da Data base dos servidores públicos das IEEs. Queremos a contratação de servidores de carreira. Parem de autorizar benefícios fiscais bilionários aos grandes empresários (concedam aos médios e pequenos um terço dos benefícios que já vai melhorar e gerar muitos empregos). Parem de autorizar terceirizações e privatizações em massa. Serviço terceirizado é um caos, horrível. Funcionários sem condição alguma de trabalhar em paz e prestar serviços com o mínimo de dignidade. Lembrem-se do propósito constitucional que é o de bem estar social com respeito à dignidade da pessoa humana. Enfim, se puderem trabalhar em prol da sociedade (papel do agente político) vocês serão pessoas honradas que serão lembradas!	19/11/2024 09:57
Bandeirantes	Reposição salarial dos esquecidos e invisíveis funcionários da Educação.	19/11/2024 09:56
Mariópolis	Pagar a data base para funcionários QFBE	19/11/2024 09:56
Toledo	Desregulamentação do currículo, fazendo com que cada escola possa fornecer seu proprio curriculo, ficando a cargo dos pais decidir qual escola o filho vai estudar	19/11/2024 09:56
Telêmaco Borba	Data base Avanços Voltar aposentadoria por idade para concurso 2012	19/11/2024 09:55
Ampere	Pagamento da Data base dos servidores nativos e inativos	19/11/2024 09:55
Toledo	Pagar a data base para professores.	19/11/2024 09:55
Ubiratã-Pr	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:55
Maringá	Pagamento da data-base e correção da tabela salarial dos servidores de apoio.....	19/11/2024 09:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Que a data base volte e seja fixada, para os ativos e inativos .	19/11/2024 09:54
Curitiba	Excelentíssimos membros da Assembleia Legislativa do Paraná, considerando a crescente demanda por serviços de perícia técnica e a importância fundamental das unidades científicas na solução de crimes e na garantia da justiça, sugerimos que seja priorizada a contratação de mais técnicos em perícia para reforçar as equipes dessas unidades no estado, em especial de Curitiba e Litoral. A insuficiência de pessoal tem sobrecarregado os profissionais atualmente em exercício, comprometendo a agilidade e a qualidade das análises periciais. Investir no aumento do quadro de técnicos é essencial para assegurar a eficiência na produção de provas técnicas, fortalecer a segurança pública e contribuir para a credibilidade do sistema de justiça do Paraná.	19/11/2024 09:54
Toledo	Data Base para os funcionários de Escola	19/11/2024 09:54
Curitiba	A contratação de papiloscopistas na Polícia Civil do Paraná (PCPR) é fundamental para atender às diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) 2021-2030, que prioriza a qualificação e fortalecimento da investigação criminal. O PNSP estabelece ações estratégicas para melhorar a resolução de crimes, incluindo o fortalecimento da perícia criminal e a investigação de homicídios. Além disso, a presença de papiloscopistas pode contribuir para a redução da violência e do crime organizado, alinhando-se com as metas de proteção a grupos vulneráveis e redução da letalidade violenta.	19/11/2024 09:54
Cascavel	Minha sugestão é que o Governador Ratinho pague todos as reposições atrasadas para os servidores inativos e ativos urgente.	19/11/2024 09:54
São Sebastião da amoreira	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:54
Toledo	Data base dos servidores	19/11/2024 09:54
Cascavel	Pagar as reposições salariais aos aposentados.	19/11/2024 09:54
Londrina	Funcionários Qfeb I e II precisam que a data base seja reposta, é urgente essa demanda. A tabela dos servidores foram atualizadas mas a grande maioria dos funcionários não tiveram ganhos.	19/11/2024 09:53
Bragança - PT	Aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da polícia civil (concurso vigente até 2026 apenas).	19/11/2024 09:53
Cascavel	Conforme a constituição federal, os servidores públicos devem receber reajuste salarial, de acordo com a inflação passada. Deve ser incluído na peça orçamentária todos os servidores e não somente os servidores do legislativo e do judiciário. A inflação afeta a todos.	19/11/2024 09:52
Ampére	Pagar a data base aos servidores da educação. ativos e inativos.	19/11/2024 09:52
Ampére	Pagar a data base aos servidores da educação. ativos e inativos.	19/11/2024 09:52
Capitão Leônidas Marques	Sugiro o retorno do pagamento da reposição salarial (data base) dos servidores nativos e inativos .	19/11/2024 09:52
Cambé	Reformar todas as escolas estaduais do município.	19/11/2024 09:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Guarapuava	Pagar a data base dos servidores públicos que estão com salário defasado há muito tempo	19/11/2024 09:51
Curitiba	- pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do estado - humanizar o atendimento da secretaria de segurança pública, com a ampliação de vagas de perito oficial criminal - área 12, que poderão contribuir não só na atuação junto à PCP, mas também com a construção de projetos e desenvolvimento de atividade junto aos servidores das polícias, atendimento ao público vulnerável de forma ética e com autonomia funcional.	19/11/2024 09:51
Adentre Rios do Oeste	Reposição de toda a inflação dos anos que não recebemos; Estipular uma real data_base.	19/11/2024 09:51
Assis Chateaubriand -Parana	Concordo plenamente com a reposição salarial dos professores, pois é a única classe que prepara todos os trabalhadores para nosso país.	19/11/2024 09:51
CURITIBA	Pagamento da data base e reposição salarial dos servidores públicos, implantação do piso salarial .	19/11/2024 09:51
CURITIBA	Prever, destinar e reservar parte do orçamento estadual, para reduzir a quantidade de moradores de rua, principalmente em cidades com um volume populacional considerável (ex: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, outras). Não só ter como programa a Moradia Primeiro, como base mais transformar em um programa mais audacioso, criando ou transformando em "Centros de Acolhimento de Moradores de Rua", com parcerias junto a sociedade e voluntariados, dando ali moradia, alimentação, saúde (em todas as especialidades), educação, formação, etc... Desta forma poderiam ser potenciais para oportunidade de trabalho, e retornarem a integrar a sociedade dignamente, pois temos muitas funções possíveis de serem ocupadas por estes grupos da sociedade. Na montagem do projetos podem ser considerados exemplos positivos de diversos países, que conseguiram grandes resultados e ajustamos à nossa realidade de acordo com a localização geoeconômica. O investimento aqui, tem grande retorno a sociedade, pelo reconhecimento, satisfação, segurança, investimentos e credibilidade pelos demais seguimentos sociais e econômicos.	19/11/2024 09:51
ASSIS CHATEAUBRIAND	Data base. Reposição de todas as perdas salariais desde 2017.	19/11/2024 09:50
Diamante D'Oeste	Pagar a reposição do salário dos servidores!	19/11/2024 09:50
fz do iguaçu	previsão de reajuste salarial para os servidores públicos estaduais ativos e inativos com os mesmos índices dos demais poderes (legislativo e judiciário)	19/11/2024 09:50
Cascavel	Pagamento imediato da reposição da inflação e data base aos funcionários e aposentados do governo paranaense.	19/11/2024 09:50
Londrina	Pagar a data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:50
ASSIS CHATEAUBRIAND	Data base. Reposição de todas as perdas salariais desde 2017.	19/11/2024 09:50
Bituruna Pr	Implantação do asfalto na PR 446 Para o bem da População .	19/11/2024 09:50
Bituruna	Asfalto PR 446	19/11/2024 09:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Vote pela reposição da data base desde o ano de 2017 e pela equiparação salarial entre os três poderes.	19/11/2024 09:50
Assis Chateaubriand	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:49
União da Vitória	Sugiro ampliação do quadro de vagas de perito oficial criminal, pois sabemos de sua defasagem, bem como a contratação de profissionais da área de Psicologia em perícia criminal, serviço hoje praticamente inexistente no quadro técnico, e que possui ampla demanda.	19/11/2024 09:49
Rolândia	Inclusão no orçamento do pagamento da data base dos professores da rede estadual de ensino	19/11/2024 09:49
Curitiba	- inclusão de contratação de Peritos Oficiais Criminais - quadro OPPO da Polícia Científica na LOA - 200 servidores - incluir verba para investimento - OBRA para construção de unidades da Polícia Científica	19/11/2024 09:49
São Sebastião da Amoreira	Sugiro que seja repassado a data base aos funcionários ativos e inativos	19/11/2024 09:47
São Sebastião da Amoreira	Sugiro que seja repassado a data base aos funcionários ativos e inativos	19/11/2024 09:47
Guaraqueçaba	Precisamos no município de Guaraqueçaba devido toda nossa localização e dificuldade de acesso aos sistemas de saúde da criação de um Centro de Integração para atendimento das crianças autistas do município de Guaraqueçaba com equipe multiprofissional, pois nossas crianças estão sendo esquecidas pelo poder público municipal de um atendimento digno as suas necessidades dentro do município, pois a grande maioria estão sem atendimento devido não terem condições para as terapias que não tem disponível no nosso sistema de saúde SUS. Se faz necessário que o poder legislativo cobre do município o cumprimento da Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista "Artº 2º inciso III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes." Que a dor de cada mãe que tem seus filhos autistas no município de Guaraqueçaba e que estão sem atendimento digno as suas especificidades sejam ouvidas por cada deputado e que possam se unir na luta em favor do direito e respeito que cada uma das nossas crianças Guaraquecabananas merecem seja a que mora nas comunidades rurais seja da que moram nas ilhas que possamos ter os mesmos direito de quem mora em uma capital.	19/11/2024 09:47
Maringá	Correção da nossa tabela da carreira operacional. E o pagamento da nossa data base, já esquecida desde 2016	19/11/2024 09:47
São Sebastião da Amoreira	Sugiro que seja repassado a data base aos funcionários ativos e inativos	19/11/2024 09:47
São Sebastião da Amoreira	Sugiro que seja repassado a data base aos funcionários ativos e inativos	19/11/2024 09:47
Palotina	Pagar a Data base aos servidores estaduais	19/11/2024 09:47
Francisco Beltrão PR	Data base já.	19/11/2024 09:46

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel PR	Data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:46
	Causas de licença prêmio que não foram concedidas e tramitam judicialmente, solucionar, resolver	
	Aposentados que ainda pagam todos os impostos mesmo tendo contribuído todo o tempo que exerceram profissão	
Santa Terezinha de Itaipu parana	Receber a data base	19/11/2024 09:46
Cascavel	Fazer o pagamento da data base de todos servidores do estado	19/11/2024 09:45
Curitiba	Pagamento da data -base dos funcionários públicos	19/11/2024 09:45
Marmeleiro	Que seja pago as licenças especiais para os aposentados.	19/11/2024 09:45
Morretes	Mais investimentos para área de infraestrutura para o município de Morretes, principalmente na pavimentação de estradas rurais.	19/11/2024 09:45
Marmeleiro	Pagamento da data base aos professores universitários.	19/11/2024 09:45
Lapa	Pagamento da data base dos professores	19/11/2024 09:45
Curitiba	PAGAMENTO DA DATA BASE PARA TODOS OS SERVIDORES	19/11/2024 09:45
Assis Chateaubriand	Pagamento da database para os funcionários da educação da ativa e inativa	19/11/2024 09:44
Curitiba	Pagamento da data base e das perdas salariais dos funcionários públicos da educação.	19/11/2024 09:43
Maringá	Minha solicitação para o momento será a correção da nossa tabela salarial.Em 2023 com o plano de carreira das Universidades do Paraná, ouve uma discrepância na tabela do quadro Operacional. Lamentavelmente nós servidores em fim de carreira sofremos um golpe com a aprovação. Atualmente somos extintos a vagar,porém estamos na ativa e após 30 ou mais anos de dedicação no Estado, não nos sentimos valorizados nem profissionalmente muito menos financeiramente, visto que com a falta de servidores nas instituições de ensino fomos remanejados e exercemos funções que na maioria das vezes não fazem parte do nosso perfil profissional.E de extrema importância que esse erro salarial seja corrigido pra que possamos continuar exercendo nosso papel em servir a comunidade com destreza e profissionalismo e que se perdeu com as injustiças cometidas com a carreira aprovada.	19/11/2024 09:43
Assis Chateaubriand	Sugiro o pagamento da data base a todos os servidores	19/11/2024 09:43
Dois Vizinhos (PR)	Sugiro a contratação de técnicos e peritos para UETC's de Francisco Beltrão (PR) e Pato Branco (PR). São cidades com poucos servidores efetivos e com grande demanda. É importante esse investimento para garantir a segurança, efetiva prestação de serviço e justiça para todos os cidadãos contemplados por essas UETC's.	19/11/2024 09:43
Curitiba	*O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!*	19/11/2024 09:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Manoel Ribas	Pagamento da data-base, e um maior reconhecimento em forma de pagamento.	19/11/2024 09:43
Maringá	Corrigir a distorção da carreira do apoio do Paraná. Obrigado	19/11/2024 09:42
TELEMACO BORBA	Pagamento da data base atrasada desde 2017 dos servidores da educação.	19/11/2024 09:42
	Correção da nova tabela	19/11/2024 09:42
	Data base para os funcionários públicos .	19/11/2024 09:42
	Data base para os funcionários públicos.	19/11/2024 09:42
	Data base para os funcionários públicos.	19/11/2024 09:42
Francisco Beltrão	Priorizar a reposição do poder de compra de forma igualitária para todos os servidores do EXECUTIVO pela data-base (sem fazer distinção de carreiras!) e exigir que o Governo inclua o pagamento do auxílio-alimentação conforme o princípio de isonomia para todos os servidores, assim como ocorre com os servidores do executivo federal. Neste último caso, não há explicação plausível capaz de justificar que dentro de uma mesma instituição, uns servidores recebam o auxílio e outros não. Espero que a ALEP auxilie na correção desses problemas.	19/11/2024 09:41
Londrina	Pagamento da Data Base aos servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:41
Curitiba	Que o governo pague o que nós deve. Nosso salário está ficando para o básico, muita das vezes não conseguimos nem pagar o básico. Cada dia estamos sendo mais prejudicados por esse governo.	19/11/2024 09:41
Curitiba	Pagamento da data-base dos profissionais da educação ativos e inativos.	19/11/2024 09:40
Londrina	Sugiro que seja incluído no orçamento o pagamento de data base dos professores da rede estadual. Valorizar a educação e honrar os compromissos com professores	19/11/2024 09:40
Santa Izabel do Oeste	Pagamento da Data base dos professores e servidores públicos do Paraná que está em atraso mais de 10 anos com defasagem de mais de 30%.	19/11/2024 09:40
Londrina	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 09:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023.	19/11/2024 09:39
	A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	
Santa Izabel do Oeste	Pagamento da Data base dos professores e servidores públicos do Paraná que está em atraso mais de 10 anos com defasagem de mais de 30%.	19/11/2024 09:39
Ivaiporã	Pagamento da data base de todos os professores paranaenses.	19/11/2024 09:39
Toledo/Pr	Data base dos servidores públicos que estão esquecidos a anos	19/11/2024 09:39
Foz do Iguaçu	Data base dos servidores públicos do ano de 2025.	19/11/2024 09:39
Realeza	Tenho sentido que a segurança pública está bem pior, até mesmo aqui no Paraná e isso para mim é muito critico. Sugiro fortemente o aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas e investigadores para a Polícia Civil.	19/11/2024 09:38
Ivaiporã	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:38
Francisco Beltrão	Mas Melhorias nas estradas rurais pois estão precisando muito mais infraestrutura nas escolas,casas populares.	19/11/2024 09:37
Cascavel	O aumento do orçamento para a contratação de papiloscopistas da Polícia Civil do Paraná é uma medida estratégica e necessária diante dos desafios crescentes da segurança pública. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em 2023, o Paraná registrou mais de 30 mil crimes contra o patrimônio e cerca de 1,4 mil homicídios, crimes que dependem de perícias eficientes para sua elucidação. Papiloscopistas são essenciais nesse processo, pois atuam na identificação de suspeitos e vítimas através de impressões digitais e outros vestígios, acelerando investigações e contribuindo para a redução da impunidade. Apesar disso, o efetivo atual é insuficiente para atender à demanda crescente, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de fronteira, que registram altos índices de criminalidade. Com o concurso vigente até 2026, o incremento no orçamento permitiria a contratação de profissionais capacitados, aumentando a taxa de resolução de crimes. Além disso, reforçar essa equipe é um investimento preventivo, pois contribui para desestimular a prática criminosa ao tornar a identificação de autores mais eficiente e rápida	19/11/2024 09:37
Maringá	Data base dos servidores públicos	19/11/2024 09:37
Lapa	Pagamento da Data Base dos funcionários da educação	19/11/2024 09:37
Irati - PR	Convocação dos aprovados no concurso da polícia civil do edital 002/2020, em especial do cargo de papiloscopista tendo em vista a defasagem de profissionais no quadro da PCPR.	19/11/2024 09:37
Cascavel	Aumento do orçamento para a segurança pública.	19/11/2024 09:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Pagamento da data base devida aos professores pr desde 2017	19/11/2024 09:35
PALOTINA	Pagamento acumulado da Data Base. Nosso s´alário esta muiliito defasado.	19/11/2024 09:35
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:35
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:35
Curitiba	Excelentíssimos membros da Assembleia Legislativa do Paraná, considerando a crescente demanda por serviços de perícia técnica e a importância fundamental das unidades científicas na solução de crimes e na garantia da justiça, sugerimos que seja priorizada a contratação de mais técnicos em perícia para reforçar as equipes dessas unidades no estado, em especial de Curitiba e Litoral. A insuficiência de pessoal tem sobrecarregado os profissionais atualmente em exercício, comprometendo a agilidade e a qualidade das análises periciais. Investir no aumento do quadro de técnicos é essencial para assegurar a eficiência na produção de provas técnicas, fortalecer a segurança pública e contribuir para a credibilidade do sistema de justiça do Paraná.	19/11/2024 09:35
CASCADEL	Eu sou professora de Estado e exerço minha função com muita qualidade com meus alunos, porém não reconhecida financeiramente, pois o mínimo que deveria acontecer é de meu salário ter reajuste de acordo com a inflação e isso não está acontecendo! Antes de prestar o concurso e estar no cargo, nunca imaginava que o próprio estado que deveria ser o exemplo na aplicação das leis é o mesmo que não a cumpre e não atualiza a DATA-BASE! Peço por gentileza que questões políticas não interfiram no reconhecimento financeiro que os professores necessitam, uma vez que a cada ano as pesquisas e o próprio ingresso de professores demonstram o interesse dos profissionais em atuar na profissão! Por favor cumpram a DATA-BASE e regularizem o que é NOSSO POR LEI! Obrigada	19/11/2024 09:34
Lapa	O Parque do Monge está abandonado! A população da Lapa merece uma atenção especial aquele ponto turístico.	19/11/2024 09:34
Curitiba	Data base e plano de carreira para professores na educação básica. Melhoria de condições de trabalho.	19/11/2024 09:34
Ribeirão Claro	Pagamento da data base dos Servidores e Professores ativos e inativos	19/11/2024 09:34
São José dos Pinhais	Elaborar um projeto e executar uma ciclovia e calçadas na Av. Minas Gerais em Bañeirão Coroados em Guaratuba	19/11/2024 09:34
Imbituva	Viaduto no trevo da BR 373 km 239. Já presenciei mais de 100 óbitos. Duplicação da mesma. Data-base dos professores. Fiscais da infraestrutura escolar, alunos correm risco de vida, devido a construção antiga e mal feita.	19/11/2024 09:34
Bituruna Paraná	Aqui bituruna nós precisamos de asfalto a pr 446 tá intransitável sem condições de tráfego	19/11/2024 09:34
Apucarana/pr	sugerir aumento do orçamento para contratação de remanescentes policiais papiloscopistas da PCPR/ edital 2020.	19/11/2024 09:32
Maringá	Sugiro prever orçamento para convocar e nomear pelo menos 100 papiloscopista. O Estado tem uma carência muito grande desse servidor, que exerce muitas funções na identificação de pessoas, identificação de criminosos, colhendo digitais nos locais de crimes, identificação de corpos etc. Atualmente existe um grande déficit, sendo que existem ainda muitos aprovados para serem chamados no concurso realizado em 2021.	19/11/2024 09:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
LONDRINA	Pagamento da data base dos professores. Há anos sem reposição salarial	19/11/2024 09:32
londrina	Tendo em vista a necessidade e importância de se fortalecer a segurança pública, sugere-se que a polícia científica seja fortalecida com ampliação dos profissionais técnicos de perícia e peritos para que possam trabalhar juntamente com as demais forças de segurança pública dos estados e municípios e assim fortalecer as ações de combate e resolução dos mais diversos crimes em nosso território. O Paraná tem sido espelho aos demais estados por valorizar e ampliar essa visão, espero que assim permaneça ampliando cada vez mais esse pessoal tão importante para a sociedade.	19/11/2024 09:32
Guafra	A educação do Paraná está nota 10,só precisamos da Data base.	19/11/2024 09:32
Bandeirantes	Construções de viadutos nos 3 trevos.(cemitério) PR 855 e também o cruzamento com PR 855 e no trevo do tomo,trincheiras, redutores de velocidade e outras necessidades para segurança dos usuários das rodovias,relativo ao referido lote da malha rodoviária que corta o perímetro do município de Bandeirantes.	19/11/2024 09:32
Londrina	Garantir a data base dos servidores públicos.	19/11/2024 09:31
Cascavel	Minha sugestão é pagar a data base aos professores, também podem incluir o pagamento de auxílio alimentação aos professores da educação básica.	19/11/2024 09:31
São José dos Pinhais	Prezados, a cidade de São José dos Pinhais está entre as dez maiores cidades do estado e não conta com nenhuma universidade pública ou privada. Seria muito importante instalar uma filial da Unespar com cursos voltados a vocação da cidade. Ou seja com cursos da área de tecnologia ou engenharia. Obrigado	19/11/2024 09:31
Bela Vista do Paraíso	Pagamento data base dos servidores QFEB, reestruturação do QFEB que foi assumido pelo Deputado Hussien Brakin	19/11/2024 09:30
Palotina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:30
Maringa-pr	Bom dia, sugiro a revisão da tabela do agentes universitários de apoio .	19/11/2024 09:30
Santa Terezinha de Itaipu	Pagar a data-base dos professores estaduais. Orçamento tem, basta vocês legislarem para o povo.	19/11/2024 09:29
Maringá	Data base, reposição de salários	19/11/2024 09:29
Lapa	Pagamento da data base dos professores estaduais do Paraná.	19/11/2024 09:29
Ribeirão Claro	Sugiro que seja pago a data base dos funcionários que estão a 8 anos sem reajuste.	19/11/2024 09:29
GUAIRA	Por compaixão aos educadores paranaense: inclua na Lei Orçamentária Anual 2025 nossa Data Base e Reajuste. Contamos com os senhores. Deus os abençoe.	19/11/2024 09:29
Guaraqueçaba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:29

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base para professores ativos e inativos.	19/11/2024 09:29
Maringá	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:28
Lapa	Pagar a data base do funcionalismo público que está defasada a vários anos.	19/11/2024 09:28
Maringá Paraná	Reparação da nossa carreira.	19/11/2024 09:28
Curitiba	Bom dia, espero que estejam bem. Como cidadão acredito que é de suma importância a reserva de orçamento para a Polícia Científica do Paraná aumentar seu efetivo de Peritos, são inúmeros pedidos de laudo que só tendem a crescer, principalmente na área de informática. É sabido que quase que a totalidade dos cidadãos possuem celular fonte importantíssima de provas em investigações.	19/11/2024 09:27
Guaíra	salario professores e servidores educação	19/11/2024 09:27
Bituruna	asfalto pr446	19/11/2024 09:27
Bela Vista do Paraíso	Pagamento da Data Base dos servidores QFEB: reestruturação do QFEB que foi assumida pelo Deputado Hussein Bakri.	19/11/2024 09:27
Bituruna	Pavimentação asfáltica na pr 446	19/11/2024 09:27
Maringá Paraná	Reparação da nossa carreira.	19/11/2024 09:27
Maringá Paraná	Reparação da nossa carreira.	19/11/2024 09:27
Guaíra	Pagamento da data-base dos servidores Ativos e inativos da SEED	19/11/2024 09:26
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativo Direito constitucional a ser cumprido	19/11/2024 09:26
Ribeirão Claro	Pagar a data base dos ativos e aposentados urgentemente o que é nosso direito..	19/11/2024 09:25
ORTIGUEIRA	Os professores do Paraná precisam do data base , digno.	19/11/2024 09:25
Guaíra Pr	Por gentileza, efetuar pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Grata pela atenção	19/11/2024 09:25
Cascavel	Pagamento da data base	19/11/2024 09:25
Ponta Grossa	Aumentar o efetivo da Polícia civil em Ponta Grossa, nos últimos anos a criminalidade esta tomando conta das ruas e a maioria dos casos ficam sem solução, principalmente no que concerne a pequenas furtos como celulares, carteiras 3 tbm veículos. Reforço que ja houveram vários pedidos do MP para que o efetivo da cidade fosse aumentado e ate agora nada mudou.	19/11/2024 09:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Bituruna	Asfaltamento da PR 446 entre Porto Vitória PR e o distrito de Santo Antônio do Iratim em Bituruna PR. O trecho se encontra em condições precárias e o asfalto traria desenvolvimento para a região. Visto que a manutenção realizada pelas empreiteiras nunca resolve o problema, o asfalto seria a melhor opção.	19/11/2024 09:24
Curitiba	Os deputados estão eleitos pelo povo e para o povo, então, trabalhem em benefício da sociedade, da Educação. Repensem no bem dos SERVIDORES PÚBLICOS, INSTRUTORES DO POVO!	19/11/2024 09:24
Guaíra	Que a data base dos professores ativos e aposentados seja incluída e também vale alimentação para os ativos.	19/11/2024 09:24
Castro	Pagar a data-base dos servidores ativos e inativos do estado	19/11/2024 09:24
Londrina	Pagamento da data base dos servidores, com urgência.	19/11/2024 09:23
Porto Vitória	Gostaria que saísse o asfalto tão sonhado de Porto Vitória a Bituruna	19/11/2024 09:23
Castro	Pagamento data base.	19/11/2024 09:23
Curitiba	A presente comunicação tem como objetivo solicitar, de forma respeitosa, orçamento necessário para a contratação de 300 peritos criminais para atuar nas diversas áreas de investigação do Estado do Paraná. A importância desta medida é fundamental para garantir o aprimoramento da investigação e da resolução de crimes, promovendo a segurança pública e a justiça.	19/11/2024 09:23
Rebouças	Pagamento da data base para os professores da ativa e inativos.	19/11/2024 09:23
Curitiba	Bolsa Reciclagem para catadores de materiais recicláveis	19/11/2024 09:23
Cascavel	Aumento de verba para a contratação de papiloscopistas da polícia civil (concurso vigente até 2026 apenas).	19/11/2024 09:22
Bela Vista do Paraíso	Pagamento da Data Base dos servidores QFEB; reestruturação do QFEB que foi assumida pelo Deputado Hussein Bakri.	19/11/2024 09:22
Curitiba	BOLSA RECICLAGEM A CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	19/11/2024 09:22
União da Vitória	Pagar a Data Base dos servidores públicos da ativa d aposentados	19/11/2024 09:22
Maringá	Que o orçamento de 2025 preveja pagamento da data base de todos os funcionários do poder executivos, tantos os da ativa como os inativos.	19/11/2024 09:22
PONTA GROSSA	Pagar a data base aos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:22

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Porto Alegre	A presente comunicação tem como objetivo solicitar, de forma respeitosa, orçamento necessário para a contratação de 300 peritos criminais para atuar nas diversas áreas de investigação do Estado do Paraná. A importância desta medida é fundamental para garantir o aprimoramento da investigação e da resolução de crimes, promovendo a segurança pública e a justiça.	19/11/2024 09:21
Guaíra	Pagamento "URGENTE" da data base dos funcionários	19/11/2024 09:21
Cambé	Pagamento da data base dos professores.	19/11/2024 09:21
Maringá Paraná	O pagamento da nossa data base, dos servidores nativos e inativos.	19/11/2024 09:21
Bituruna	Sugerimos pavimentação asfáltica na pr 446 entre Bituruna e porto vitória pois essa pr e essencial pra o desenvolvimento local e da região desda já agradecemos . obrigada	19/11/2024 09:21
Ponta Grossa	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:20
Almirante Tamandaré	rua Aurelio todeschi e rua Geraldo Cordeiro Santana NO bairro São Venancio em Almirante Tamandaré-PR	19/11/2024 09:19
Bela Vista do Paraíso	Pagamento da Data Base dos servidores QFEB, reestruturação do QFEB que foi assumido pelo deputado Hussein Bakri.	19/11/2024 09:19
Palotina	Bom dia. Sim ao pagamento. Obrigada	19/11/2024 09:19
Palotina	Bom dia. Sim ao pagamento. Obrigada	19/11/2024 09:19
Marechal Cândido Rondon	Proponho a contratação de um efetivo maior, em técnicos de pericia para as UETCs da Polícia Científica do Estado.	19/11/2024 09:18
Santo Antônio da Platina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:18
Toledo	Incluir o pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:17
São Jorge d'Oeste	Sugiro incluir no orçamento verba para arborização urbana, a justificativa para isso é que cidades do interior os gestores se preocupam mais com obras que existe maior possibilidade de se reverter em votos e nós de cidades menores ficamos apenas vislumbrando 1 futuro com cidade verde como ocorre com Curitiba e Maringá por exemplo.	19/11/2024 09:17
Cascavel	Sugiro que seja pago a DATA BASE, do funcionalismo público do Paraná, principalmente dos professores.	19/11/2024 09:16
Porto Vitória	Pavimentação asfáltica na PR 446 entre Porto Vitória e Bituruna.	19/11/2024 09:16
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data base para os servidores do executivo que estão a tantos anos sem a devida correção no salário, que não é aumento, é ajuste da inflação, que por sua vez, foi muito grande no respectivo período sem reajuste, gerando perdas significativas no orçamento familiar. Essa sugestão trata unicamente do Estado cumprir a lei, isso está sendo desrespeitado a muito tempo.	19/11/2024 09:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Francisco Beltrão	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná!	19/11/2024 09:16
Paranaguá	Pagamento da Data-base dos Servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:16
Curitiba	Pgto ds data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 09:16
Foz do Iguaçu	Data base dos professores. Salário digno para a melhor educação do País.	19/11/2024 09:16
Londrina	Data base dos servidores do executivo. Recomposição salarial das perdas da inflação.	19/11/2024 09:15
Cascavel	Por favor, precisamos da nossa data base, quantos anos sem reajustes, por que a Educação sofre tanto descaso?	19/11/2024 09:14
Cm	Pagamento data base dos servidores e a reestruturação da carreira dos QFEBs ficou de ser revista.	19/11/2024 09:14
Cm	Pagamento data base dos servidores e a reestruturação da carreira dos QFEBs ficou de ser revista.	19/11/2024 09:14
imbituva	Pagamento da data base	19/11/2024 09:14
LONDRINA	Que reveja com carinho nosso pedido de revisão da data base, referente ajuste da tabela de salários do quadro QPPE agente de apoio	19/11/2024 09:13
Palotina	Pagamento da data base dos servidores da educação. Urgente	19/11/2024 09:13
Telêmaco Borba	Revisão de salário para educadores ativos e inativos.	19/11/2024 09:12
Maringá Paraná	A nossa data base dos servidores públicos do Paraná, nativos e inativos.	19/11/2024 09:12
CURITIBA- PR	A Policia Militar presta um serviço de Excelência na garantia da Lei e da Ordem no nosso querido estado. Contudo, os projetos apresentados neste ano de 2024 foram criados e encaminhados por oficiais superiores, que infelizmente esqueceram dos Praças, os Policiais que realmente estão nas ruas, em contato com a população e estes estão desmotivados desvalorizados, muitos com problemas psicológicos, sem contar a parte financeira. Acredito que a Assembleia deveria propor alteração na lei de reestruturação recentemente sancionada afim de valorizar os policiais que realmente estão na linha de frente na defesa da Sociedade.	19/11/2024 09:12
Bituruna	Asfaltamento da PR446 que liga o município de Porto Vitória a Bituruna	19/11/2024 09:11
Curitiba	Data Base para professores ativos e aposentados. Piso Nacional Professores e correção da inflação do atual governo.	19/11/2024 09:11
Curitiba	Melhoria na saúde, passagem de ônibus mais barata.	19/11/2024 09:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Uma sugestão, seria o aumento do orçamento para contratação de papiloscopistas na LOA. Levando em consideração a importância deste profissional na colaboração na resolução de crimes com seus conhecimentos científicos e técnicos.	19/11/2024 09:11
Curitiba	Excelentíssimos Senhores Deputados, Como sugestão para a Lei Orçamentária Anual de 2025 do Estado do Paraná, gostaria que houvesse a previsão de novas contratações para o setor de Segurança Pública, especialmente para o órgão pericial, a Polícia Científica do Paraná, que conta com um déficit de recursos humanos em seus quadros. Para o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, existem em lei 726 cargos criados, dos quais apenas 294 estão atualmente ocupados. A contratação de novos Peritos Oficiais, através de concurso público ainda em andamento, o Edital 002/2024, permitirá uma maior celeridade na conclusão dos exames periciais - muitos dos quais aguardam meses para serem realizados por conta do déficit de servidores - e consequentemente acarretará em investigações mais eficientes, melhorando ainda mais os índices relacionados a Segurança Pública no Estado do Paraná. O referido edital previu apenas 30 vagas imediatas, o que nem de perto é suficiente para suprir a demanda de todo o Estado no que tange à realização da Perícia Oficial. Por isso, minha sugestão caminha no sentido de prever 100 novas contratações de Peritos Oficiais a cada ano, até o término da validade do aludido concurso público, o que seria deveras suficiente para que o Estado do Paraná, além de continuar sendo pioneiro nas Ciências Forenses e na investigação criminal, tenha uma atuação de ainda mais destaque, no Brasil e no mundo, na área de Segurança Pública. Agradeço pela atenção dispensada, e reitero meus votos de elevada estima. Guilherme Pacheco de Oliveira Londero	19/11/2024 09:11
Porto União	Sugiro o pagamento da data base para profissionais que estão esperando. E também os atrasados das reposições salariais devidas.	19/11/2024 09:10
Paranaguá	Sugestão de emendas no orçamento, para a pavimentação da Rodovia Estadual PR 405, cuja extensão é aproximadamente 80 kms e a população Guaraqueçabana, bem como os turistas que visitam a região, sofrem muito com o descaso na manutenção, que em períodos chuvosos fica intranstável	19/11/2024 09:10
Bituruna	Pavimentação asfáltica na pr 446 entre Porto vitória e Bituruna. PR em péssimas condições de tráfego Já que é de terra.	19/11/2024 09:10
Ortigueira	Pagamento da data base dos professores e policiais	19/11/2024 09:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina/PR	A Polícia Científica do Paraná enfrenta um déficit crítico de peritos, especialmente na área de Tecnologia da Informação (T.I.), essencial para investigar crimes digitais, fraudes eletrônicas e incidentes cibernéticos. A ausência de profissionais especializados compromete a eficiência das investigações e o combate à criminalidade moderna.	19/11/2024 09:09
	No último concurso público, foram aprovados candidatos altamente capacitados, que aguardam homologação para ampliação de vagas e nomeação, enquanto a demanda por perícias digitais cresce exponencialmente.	
	Proposta: Destinar recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para:	
	Nomeação Imediata: Garantir a nomeação dos peritos aprovados, priorizando a área de T.I., essencial para investigações modernas e eficientes.	
	Fortalecimento Estrutural: Investir em infraestrutura tecnológica e equipamentos adequados para suporte às perícias digitais.	
Cascavel	Impacto: A nomeação dos peritos em T.I. reforçará a capacidade da Polícia Científica no combate a crimes cibernéticos, aumento da eficiência investigativa e maior proteção à sociedade paranaense.	19/11/2024 09:09
	Pagar a data base dos professores	
	Francisco Beltrão	
	É necessário e urgente o pagamento das licenças prêmio dos servidores em pecúnia conforme previsão legal.	
	Curitiba	
Capanema	Venho por meio desta comunicação com o objetivo de solicitar orçamento necessário para a contratação de 300 peritos criminais para atuar nas inúmeras áreas de investigação do Estado do Paraná. A importância desta medida é imprescindível para garantir o aprimoramento da investigação, resolução de crimes, esclarecimentos à população e para promover a segurança pública e a justiça.	19/11/2024 09:09
	Solicito que seja feito separação de recurso para pagamento da database, por gentileza.	
	Curitiba	
	Pagamento da data base.	
	Cambé	
Curitiba	Data base dos servidores	19/11/2024 09:07
	Curitiba	
	Abriu mas vagas urgência.	
	Curitiba	
	Pagamento Data Base	
Almirante Tamandaré	Solicito aos nobres Deputados uma indicação de asfalto para a rua Alrelio Todeschi, 226, e a rua do posto de saúde, rua Geraldo Cordeiro Santana, no bairro Jardim São Venâncio. A rua do nosso posto de saúde está a 16 anos sem asfalto prejudicando a saúde do povo. Contamos com ajuda da nossa Assembleia Legislativa do nosso Paraná. Que DEUS abençoe todos os Deputados e funcionários.	19/11/2024 09:06
Andira	Pagar nossa data base	19/11/2024 09:05
Marechal Cândido Rondon	Previsão de reposição inflacionária para o funcionalismo público do estado do Paraná, seguindo expressamente o que determina o artigo 7º da lei nº 15.512 - 31/05/2007.	19/11/2024 09:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:05
Assis Chateaubriand	Data base 2025 para os professores, por favor, tenha o mínimo de misericórdia. Não estamos aguentando mais acompanhar tantos reajustes inclusive supermercado. A data base é o mínimo para conseguirmos sustentar nossa família, eu sustento 3 filhas, só pedimos um pouco de dignidade. Não é justo termos que suplicar piedade pela data base que é um direito de todo trabalhador, não estamos mais conseguindo sustentar nossa família, muitos anos sem reajustes. Repensem. Somos trabalhadores dignos de ter nossos salários reajustados de acordo com a inflação, é o mínimo. Porque tanto ódio da nossa classe trabalhadora?	19/11/2024 09:04
Itapema SC	Reposição salarial na data base	19/11/2024 09:04
Corumbataí do Sul	Sabendo da importância e em vista o grande trabalho e a contribuição que os Servidores do Estados tem na construção do Estado do Paraná, seria JUSTO incluir no orçamento de 2025 um reajuste significativo para os trabalhadores do EXECUTIVO, pois a perda salarial já é muito significativa, Deus abençoe a todos. Obrigado.	19/11/2024 09:04
Castro	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 09:04
Jacarezinho	Pagamento da data-base dos servidores públicos.	19/11/2024 09:04
Telêmaco Borba	Data base dos professores ativos e inativos urgentemente	19/11/2024 09:03
Boa ventura de são roque	Criar orçamento, para repassar aos municípios voltado ao controle de natalidade de animais. Ex: castra Peti!	19/11/2024 09:03
Guaratuba	Pagamento da data base dos ativos e inativos.	19/11/2024 09:03
Telêmaco Borba	Data base dos professores ativos e inativos urgentemente	19/11/2024 09:03
Telêmaco Borba	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES NATIVOS E INATIVOS.	19/11/2024 09:02
Telêmaco Borba	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES NATIVOS E INATIVOS.	19/11/2024 09:02
Ponta Grossa	Data-base dos professores.	19/11/2024 09:02
Francisco Beltrão	Pagamento da data-base dos servidores públicos do PR.	19/11/2024 09:02
Francisco Beltrão	Pagamento do database dos servidores do Paraná	19/11/2024 09:02
Antonina	Tendo em vista que nós servidores da educação estamos a anos com nossos salários defasados, sugiro que nos deem fanho de xausa e resem dinheiro para nos pagar. Eu era tão feliz antes de começarem a nos discriminar. O que estão fazendo conosco é injusto.	19/11/2024 09:02
Castro	Data base	19/11/2024 09:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
TELEMACO BORBA	Sou adepta	19/11/2024 09:02
Wenceslau Braz	Reativar a ferrovia, traçado existente deteriorando.....Estamos abandonados.	19/11/2024 09:01
Wenceslau Braz	Reativar a ferrovia, traçado existente deteriorando.....Estamos abandonados.	19/11/2024 09:01
Campina Grande do Sul	Pagamento da data base aos servidores públicos.	19/11/2024 09:01
Cascavel	Reposição da inflação aos funcionários públicos. Suspensão das privatizações das escolas, aproximação das Universidades estaduais para dar suporte efetivo aos professores estaduais em cursos de formação. Investimentos na produção de alimentos dos pequenos produtores e na qualidade dos alimentos que vão à mesa dos paranaense.	19/11/2024 09:01
Curitiba	Tendo em vista o grande trabalho e a contribuição que os Servidores do Estados tem na construção do Estado do Paraná, seria JUSTO incluir no orçamento de 2025 um reajuste significativo para os trabalhadores do EXECUTIVO, pois as perdas salariais já são muito significativas para essas pessoas. Obrigado	19/11/2024 09:00

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Francisco Beltrão	É urgente que o Estado cumpra com nosso direito com o pagamento da data base.	19/11/2024 09:00
Curitiba	Pagar a data base conforme direito.	19/11/2024 08:59
Francisco Beltrão	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:59
Curitiba	Bom senso com o que é justo.	19/11/2024 08:59
Francisco Beltrão	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná!	19/11/2024 08:59
Francisco Beltrão	O pagamento da data-base dos professores ativos e inativos do Estado do Paraná	19/11/2024 08:58
Londrina	Pagamento Data Base do funcionalismo estadual.	19/11/2024 08:57
Curitiba	Sugiro o pagamento data base dos professores nativos e inativos. Professores do Paraná ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	19/11/2024 08:57
Paranaguá	Que faça o pagamento das datas base que não foram pagas e que regularize as posteriores	19/11/2024 08:57
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base aos funcionários públicos do poder executivo.	19/11/2024 08:55
Cambé Paraná	Pagamento data base dos professores da rede estadual	19/11/2024 08:55
Ponta Grossa	Não quero a privatização das escolas no Paraná, luto por uma escola pública, gratuita e de qualidade.	19/11/2024 08:55
Alagoinhas/BA	A ampliação do quadro de Peritos da Polícia Científica do Paraná na área de Informática é uma medida crucial diante da crescente complexidade dos crimes cibernéticos, como fraudes eletrônicas, invasões de sistemas, pornografia infantil, e outros delitos digitais. A evolução constante das tecnologias exige profissionais altamente capacitados para realizar análises forenses detalhadas em dispositivos digitais, garantindo a coleta de provas de maneira eficaz e segura. Atualmente, a escassez de peritos especializados nessa área tem gerado atrasos na conclusão de investigações e compromete a eficiência da justiça. A contratação de mais peritos em Informática permitirá uma resposta mais ágil e precisa, combatendo com mais eficácia o crime digital, que tem crescido exponencialmente. Além disso, fortalecerá a capacidade da Polícia Científica para lidar com o grande volume de dados produzidos pela sociedade digital, melhorando a segurança pública e a confiança nas instituições. A ampliação do quadro de peritos é, portanto, uma necessidade urgente para que o Paraná acompanhe as demandas tecnológicas e preserve a integridade da justiça no contexto contemporâneo.	19/11/2024 08:55
Curitiba	Tenho uma ideia ótima! Que tal pagar a data base dos servidores. Acho que com tantos aumentos de salários, não podemos ficar de fora.	19/11/2024 08:55
Francisco Beltrão	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 08:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Boa ventura de são roque	Disponibilizar recurso no orçamento da agricultura, para aquisição de pequenas máquinas destinada aos pequenos e micro produtores de Hortifruti e produtos de bicho da seda. Também recurso pra aquisição de veículo para transportar tomate da propriedade até os centros de comercialização, camara fria pra armazenamento e máquina de classificação.	19/11/2024 08:55
Curitiba	Sugestões para o orçamento 2025. Sugiro o pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos* Obrigada!	19/11/2024 08:55
Cascavel	Pagamento da data base para os servidores	19/11/2024 08:55
BITURUNA	Arcar PR 446 porto Vitória a santo Antoniodo iratin Bituruna asfalto tenham misericórdiasde nos usuários	19/11/2024 08:55
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 08:55
Curitiba	À Assembleia Legislativa do Paraná: Proposta para Inclusão na LOA 2025 da Contratação de 300 Peritos Oficiais Excelentíssimos Deputados(as), Venho, por meio deste, sugerir que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 contemple a previsão para a contratação de 300 peritos oficiais, reconhecendo a relevância desse cargo para a segurança pública e a justiça no Estado do Paraná. Os peritos oficiais desempenham um papel essencial na investigação de crimes, produção de provas técnicas e resolução de processos judiciais. São eles que, por meio da ciência, trazem clareza e precisão a fatos muitas vezes controversos. Essa atuação não apenas auxilia as forças de segurança e o Poder Judiciário, mas também garante que os direitos fundamentais da população sejam preservados, promovendo justiça de forma célere e imparcial. Atualmente, o déficit de profissionais no setor de perícia compromete a eficiência dos serviços prestados à sociedade. A falta de peritos implica atrasos nas investigações, aumento na sensação de impunidade e dificuldades na elucidação de crimes, prejudicando a confiança da população nas instituições públicas. A contratação de 300 novos peritos oficiais permitirá: 1. Redução no tempo de resposta das investigações criminais, com análises mais rápidas e confiáveis. 2. Fortalecimento da segurança pública, com maior apoio técnico às polícias e maior eficiência na resolução de crimes. 3. Melhoria na prestação de serviços à sociedade, ao assegurar a produção de provas técnicas consistentes e de qualidade. 4. Valorização do quadro técnico, com impacto direto na motivação e eficiência dos profissionais da perícia. A inclusão dessa medida na LOA 2025 é um investimento estratégico, que trará benefícios diretos à população e ao sistema de justiça do Paraná. Além disso, reforçará o compromisso desta Casa com a proteção da sociedade e a promoção de um estado mais seguro e justo para todos. Conto com a sensibilidade desta Assembleia para priorizar essa demanda essencial à segurança pública e à qualidade da justiça no Paraná. Atenciosamente	19/11/2024 08:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 08:53
São José dos Pinhais	Olá, gostaria de sugerir a manutenção do paredão da trincheira da Av. das Américas em São José dos Pinhais, paredão está caindo e com risco de ceder para dentro da trincheira, obra feita pela extinta COMEC, já avisado a prefeitura de São José dos Pinhais e órgãos do governo.	19/11/2024 08:53
	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	19/11/2024 08:52
	Pagamento da Data Base para os ativos e os inativos.	19/11/2024 08:52
	Orçamento para contratação de mais papiloscopistas.	19/11/2024 08:52
Cascavel	Orçamento para contratação de mais papiloscopistas.	19/11/2024 08:52
Londrina	"A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%.	19/11/2024 08:52
	DESTE MODO O PAGAMENTO DE DATA BASE É LEI E O PODER EXECUTIVO MERECE E POR DIREITO A INCLUSÃO NA LOA 2025.	
	Pagamento da Data Base dos Servidores OFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do QFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri.	19/11/2024 08:51
	Pagamento da reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na *data-base dos servidores ativos e inativos, bem como da implantação do *Piso Salarial Profissional Nacional na tabela de vencimentos.	19/11/2024 08:51
Ponta Grossa	Pagamento dos atrasos e plano de pagamento da data base 2024 e 2025, plano de zeramento da dívida com os servidores afinal a melhor educação do Brasil com salários atrasados em ano que o governo quer tentar sair de presidente? Pega mal	19/11/2024 08:51
Paranacity Pr		
Guarapuã	Regulamentação da Data base dos servidores que está em atraso desde o ano de 2017 e aumento do salário dos Aposentados do Estado do Paraná.	19/11/2024 08:51
ASSIS CHATEAUBRIAND	Inclua na proposta o PAGAMENTO DOS ATRASADOS E A REPOSIÇÃO INFLACIONARIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ	19/11/2024 08:51
Curitiba	Excelentíssimos membros da Assembleia Legislativa do Paraná, considerando a crescente demanda por serviços de perícia técnica e a importância fundamental das unidades científicas na solução de crimes e na garantia da justiça, sugerimos que seja priorizada a contratação de mais técnicos em perícia para reforçar as equipes dessas unidades no estado, em especial de Curitiba e Litoral. A insuficiência de pessoal tem sobrecarregado os profissionais atualmente em exercício, comprometendo a agilidade e a qualidade das análises periciais. Investir no aumento do quadro de técnicos é essencial para assegurar a eficiência na produção de provas técnicas, fortalecer a segurança pública e contribuir para a credibilidade do sistema de justiça do Paraná.	19/11/2024 08:50
Curitiba	Data-base dos professores da Rede Estadual de Ensino, que está atrasado há anos.	19/11/2024 08:50

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Sugiro constar a recuperação completa dos salário do funcionalismo público, ativos e inativos. Prever, também, os pagamentos devidos na data base, dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:50
Ortigueira	Pagamento da data base aposentado e da ativa	19/11/2024 08:50
Curitiba	Contratação de peritos de TI. É notória a demanda e escassez de peritos de informática no Estado. Todo crime deixa vestígio digital. Com isso, investigações se arrastam, inclusive aquelas que tem prioridade legal (vítimas crianças e adolescentes, por exemplo).	19/11/2024 08:49
Porto vitória	Asfalto pr 446 de porto vitória a bituruna	19/11/2024 08:49
ITAPOA	Pagamento da data base dos funcionários públicos do Estado.	19/11/2024 08:48
Cambé	Inclua no orçamento o pagamento da data base dos servidores	19/11/2024 08:47
Ibaiti	Orçamentos Pontual na agricultura familiar, onde depositamos a nossa segurança alimentar.	19/11/2024 08:47
Barbosa Ferraz	É muito importante a Contratação de Mais profissionais Papiloscopistas para nosso Estado que carece desses profissionais.	19/11/2024 08:46
Paranaguá	Pague a data base dos Funcionários Públicos	19/11/2024 08:46
Cascavel	Aumento do quadro da Polícia Científica de Cascavel PR	19/11/2024 08:46
Itambaracá	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:45
Cambé	Data base dos servidores públicos...	19/11/2024 08:45
Francisco Beltrão	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:44
Francisco Beltrão	Pagamento do auxílio alimentação, conforme anunciado pelo governo, aos docentes das IES do Paraná e respeito à data base das classes trabalhadoras.	19/11/2024 08:44
Porto Vitória	Data base	19/11/2024 08:44
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores.	19/11/2024 08:43
Cascavel	Pagamento da data base retroativo.	19/11/2024 08:43
Cascavel	Ampliação do quadro da Polícia científica da cidade de Cascavel no PR.	19/11/2024 08:43
LONDRINA	Pgto da Dara base para os servidores públicos, principalmente, professores.	19/11/2024 08:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:42
Cascavel PR	Pagamento da data+base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:42
Curitiba	Sugiro maior atenção para a Segurança Publica, principalmente no que se refere ao efetivo das Polícias Civil e Científica, que implica diretamente no baixo índice de resoluções de casos criminais. Hoje o efetivo de pessoal concursado está abaixo de 50% dos cargos vagos. Aguardo medidas efetivas por essa Assembleia no próximo ano.	19/11/2024 08:41
Curitiba	Pagamento por serviços ambientais a catadores de materiais recicláveis	19/11/2024 08:41
Cruz Machado	Pagamento da data base.	19/11/2024 08:41
Londrina	Venho por meio desta sugerir que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Paraná para o próximo exercício inclua, com urgência, a previsão de recursos para a nomeação dos aprovados no último concurso público de Peritos da Polícia Científica do Paraná. A Polícia Científica desempenha um papel fundamental na segurança pública e na resolução de crimes. É por meio das perícias técnicas que se obtêm provas materiais essenciais para a investigação e solução de casos criminais. Com o crescente número de ocorrências, a demanda por perícias aumenta significativamente, pressionando uma estrutura que já se encontra no limite de sua capacidade. Dados que reforçam a urgência da medida: Alta demanda por perícias: O número de solicitações de laudos e análises periciais tem aumentado, o que sobrecarrega os profissionais em atividade e compromete a agilidade no atendimento às demandas judiciais e investigativas. Déficit de pessoal: O efetivo atual da Polícia Científica não é suficiente para atender à demanda crescente, prejudicando a celeridade e eficiência nas investigações criminais. Impacto direto na segurança pública: A falta de profissionais pode levar à demora na resolução de crimes, o que impacta negativamente a sensação de segurança da população e a efetividade da justiça no estado. A nomeação dos aprovados permitirá: Reduzir o tempo de resposta das perícias, otimizando os processos investigativos. Aumentar a eficácia na resolução de crimes, trazendo maior segurança e justiça à sociedade. Fortalecer a estrutura da segurança pública no Paraná, garantindo a presença de profissionais qualificados em áreas críticas. Portanto, solicitamos que esta prioridade seja contemplada na LOA, garantindo a alocação de recursos necessários para a valorização e fortalecimento da Polícia Científica do Paraná, em benefício de toda a população paranaense.	19/11/2024 08:41
Curitiba	Pagamento da data base e das perdas salariais dos servidores do executivo.	19/11/2024 08:41
Curitiba	Pagamento por serviços Ambientais a catadores de materiais recicláveis	19/11/2024 08:41
Curitiba	Ações para fortalecer o conhecimento da população que os servidores estão há quase 10 anos sem o reajuste da inflação. É papel dos deputados fiscalizar o governo e cobrar quando não cumpre a lei.	19/11/2024 08:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Colombo	Paguei nossa Data Base, por favor!! Muito injusto quem mais trabalha estar há tanto tempo sem reajuste. Paguei as licenças prêmio de quem já se aposentou!!	19/11/2024 08:39
União Da Vitória	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos	19/11/2024 08:39
Jacarezinho	Pagamento data base dos servidores públicos que estão em defasagem salarial há anos.	19/11/2024 08:39
Curitiba	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Principalmente professores	19/11/2024 08:38
Curitiba	Gostaria de solicitar o aumento na contratação de técnicos em perícia e de peritos criminais oficiais dos concursos que estão em vigência para reforçar o quadro de funcionários da PCP e contribuir com a resolução efetiva e célere de crimes, fazendo com que o nosso Estado seja exemplo.	19/11/2024 08:38
Cascavel	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:37
Maringá	Pagar a data base dos professores. Auxílio alimentação para os professores estaduais.	19/11/2024 08:37
Londrina	Sugiro a ampliação de vagas para perito na Polícia Científica, visto que está claramente defasada e executa uma função de extrema importância para a segurança pública.	19/11/2024 08:37
Cascavel	Aumento real do salário dos professores	19/11/2024 08:36
LONDRINA	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:36
Mallet	Pagamento da data-base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:35
Ponta grossa	Data base	19/11/2024 08:35
Agudos do Sul	Data base	19/11/2024 08:34
Agudos do Sul	Data base	19/11/2024 08:34
Curitiba	Pagamento da data base dos professores. Governo bom se preocupa com a educação! Professores com salário defasado mostra o desrespeito do governo com a educação.	19/11/2024 08:34
Curitiba	Pagamento da data base dos professores. Governo bom se preocupa com a educação! Professores com salário defasado mostra o desrespeito do governo com a educação.	19/11/2024 08:34
Agudos do Sul	Data base	19/11/2024 08:34
Cascavel	Data base p os servidores públicos e pagar os atrasados	19/11/2024 08:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Data base p os servidores públicos e pagar os atrasados	19/11/2024 08:34
Francisco Beltrão	Aumento pro funcionalismo da Educação que está desde 2017 sem reposição.	19/11/2024 08:34
Cascavel	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do executivo.	19/11/2024 08:33
Curitiba	Sugiro aumentar o orçamento para a contratação de novos papiloscopistas (PCPR) e peritos (PCP), pois já está mais que demonstrada a importância dos trabalhos periciais na resolução de crimes.	19/11/2024 08:33
Maringá	sugiro colocar em pauta o reajuste dos servidores estaduais.	19/11/2024 08:32
CRUZ MACHADO	Pagamento da data base dos servidores da Educação, ativos e aposentados	19/11/2024 08:31
Francisco Beltrão	Pagamento da data base para os professores ativos e inativos.	19/11/2024 08:31
Curitiba	Retorno da data base para professores e funcionários ativos e inativos	19/11/2024 08:31
Três Barras do Paraná	Pagamento da data base a todos os servidores.	19/11/2024 08:31
Ponta Grossa	Melhorar a estrutura escolar	19/11/2024 08:30
Maringá	Prever o pagamento de nossa data base e parar de massacrar os servidores públicos do Estado. Que vergonha!	19/11/2024 08:29
Manoel Ribas	Pgto da Data Base/ Servidores Públicos.	19/11/2024 08:29
CASCADEL	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:28
Ponta Grossa	Add mais verbas para educação....	19/11/2024 08:28
Ponta Grossa	Melhorar o ensino	19/11/2024 08:28
Francisco Beltrão	Pagamento da data-base pasta os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:27
Curitiba	PAGAMENTO DA DATA BASE	19/11/2024 08:27
Ponta Grossa	Reformas nas praças e cidades dos estados, pontos de ônibus melhores, ruas melhores, investir mais nas escolas para reformas e comidas melhores, reformas nas estruturas da cidade que estão com muitas rachaduras.	19/11/2024 08:27
CRUZ MACHADO	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 08:27
Santo Antônio do sudoeste PR.	Que paguem nossa data base para ativos e inativos é um direito nosso	19/11/2024 08:27

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
UBIRATÁ PR	Minha Sugestão é colocar no orçamento de 2025 a previsão do pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do poder executivo.	19/11/2024 08:27
Maringá	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:27
Curitiba	Realizar o pagamento da data base	19/11/2024 08:27
Ponta Grossa Paraná	No ensino médio e na cultura da cidade em que moro!	19/11/2024 08:26
Ponta Grossa PR	Minha sugestão é que possa ter melhoria nas ruas tanto rurais quanto no resto da cidade	19/11/2024 08:26
Ponta grossa	Escola	19/11/2024 08:26
Curitiba	Pagamento da data base, desse ano e as atrasadas.	19/11/2024 08:26
Ponta Grossa	Uma maior disposição de orçamento para reformas e preservação do ambiente escolar.	19/11/2024 08:26
Curitiba	Pagamento da data base dos professores e reajuste salarial	19/11/2024 08:26
Curitiba	Pagamento da data base	19/11/2024 08:26
GUARAPUAVA	Pagamento da data base dos professores	19/11/2024 08:26
Cascavel	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. No mínimo que seja a reposição da Inflação	19/11/2024 08:26
ponta grossa paraná	merenda	19/11/2024 08:26
ponta grossa paraná	merenda	19/11/2024 08:26
ponta grossa paraná	merenda	19/11/2024 08:26
Araucária	solicitação para que seja feito separação de recurso para pagamento da database	19/11/2024 08:25
Francisco Beltrão	Data base para os professores e servidores da educação.	19/11/2024 08:25
Curitiba	Pagamento de data base professores ativos e inativos	19/11/2024 08:25
CURITIBA	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO LIGANDO TAMARANA A ORTIGUEIRA	19/11/2024 08:25
Ponta grossa	Orçamento da gente	19/11/2024 08:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Nova Laranjeiras	pagamento da data base para todos os servidores públicos do estado, e correção da tabela dos agentes educacionais II.	19/11/2024 08:24
Foz do Iguaçu	Gostaria de fazer um pedido para que olhem com carinho com a contratação de técnicos em perícias para a UETC Foz. Para melhora não só o trabalho da polícia científica como polícia na fronteira, acho que seria um excelente investimento e traria mais resolução para crimes. Assim trazendo mais segurança.	19/11/2024 08:24
União da Vitória	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 08:24
ponta grossa paraná	mudar o uniforme	19/11/2024 08:24
Campina Grande do Sul	Pagamento da data-base, inclusive atrasados desde 2016 para servidores ativos e inativos	19/11/2024 08:24
Curitiba	Pagamento da Data base dos funcionários públicos ativos e inativos.	19/11/2024 08:23
Ibiporã pr	Pagamento da data base para ativos e inativos e os aumentos devidos	19/11/2024 08:23
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos	19/11/2024 08:22
Pinhais	Precisamos da contratação de mais Técnicos de Perícia e Peritos Criminais para Curitiba que atende diversos municípios da RMC. As famílias de vítimas de Crime não merecem passar por um segundo trauma ao ter que aguardar por mais horas do que se fazem necessário para a remoção de um corpo.	19/11/2024 08:21
MARINGÁ	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	19/11/2024 08:20
Foz do Iguaçu	Pagamento da reposição salarial dos servidores do EXECUTIVO	19/11/2024 08:19
Ponta grossa pr	Pagar a nossa data base	19/11/2024 08:19
São José dos Pinhais	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos precisa estar nesta pauta.	19/11/2024 08:18
Rio Branco do Sul	Pagamento da data base aos servidores do executivo	19/11/2024 08:18
Ubiratã	Educação em primeiro lugar.	19/11/2024 08:18
Maringá	Reposição salário para os servidores do Estado, data base , pelo amor de Deus.	19/11/2024 08:18
Curitiba	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 08:18

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rio Branco do Sul	Data base dos servidores estaduais	19/11/2024 08:18
Curitiba	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 08:17
Cascavel	Incluir na lei do orçamento o escalonamento vertical para polícia militar, os praças foram abandonados na reestruturação.	19/11/2024 08:17
Santa Isabel do Ivaí	Pagamento da dará base para os funcionários públicos da ativa e inativo.	19/11/2024 08:16
Ponta Grossa	Pagamento data base para professores afim de valorização da educação e motivação profissional.	19/11/2024 08:16
Toledo	Escalonamento vertical para militares estaduais	19/11/2024 08:16
Curitiba	Contratação de todos os que passaram no concurso da Seed no ano de 2023.	19/11/2024 08:16
Francisco Beltrão	O pagamento de toda a inflação que perdemos no governo do Ratinho Júnior, tanto para os ativos e inativos, para todos os servidores públicos que perderam o que é seu de direito . E o cumprimento da nossa data base.	19/11/2024 08:15
São Sebastião da Amoreira	Sugiro que seja feito o repasse da data base para funcionários ativos e inativos .	19/11/2024 08:14
Guaratuba	Data base para ativos e inativos	19/11/2024 08:14
Maringá	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023. A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	19/11/2024 08:13
Sarandi	Que nós podemos ter uma clínica para os autista	19/11/2024 08:13
CURITIBA	Pagamento da data-base dos professores e funcionáriosda educação, incluindo o retroativo.	19/11/2024 08:13
Curitiba	Data base para funcionários ativos e inativos do executivo.	19/11/2024 08:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sugiro a adoção do escalonamento vertical dos vencimentos da Polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar conforme previsto na Lei Federal 14.751/2023.	19/11/2024 08:13
	A reestruturação da carreira dos militares só serviu para aumentar as desigualdades entre as classes (oficiais e praças). A única solução seria o escalonamento vertical que na prática, contemplaria todos os integrantes de forma equilibrada e justa.	
Ubiratã	Duplicação da BR entre Campo Mourão e Cascavel.	19/11/2024 08:13
Ubiratã	Pagamento da data base aos funcionários ativos e inativos	19/11/2024 08:13
Foz do Iguaçu	Por a dívida que o Estado tem com os professores no orçamento.	19/11/2024 08:13
Telemaco Borba	Ar condicionado nas salas de aula. Está insuportável para professores e mais de 30 alunos dentro da sala de aula, visto as altas temperaturas.	19/11/2024 08:13
Curitiba	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	19/11/2024 08:12
Curitiba	Retorno do pagamento da data base	19/11/2024 08:12
Curitiba	Pagamento da data base dos profs	19/11/2024 08:12
Sarandi	Que possamos ter uma Delegacia da mulher	19/11/2024 08:12
Ponta Grossa	*Pagamento da data base dos servidores da ativa e os inativos. *Reposição salarial dos servidores das inflações que não foram concedidas.	19/11/2024 08:11
Maringá	Solicito pagamento da Data-Base.	19/11/2024 08:11
Ubiratã	Pagamento dos ativos e inativos aos funcionários públicos	19/11/2024 08:11
Sarandi	Que possamos ter uma Delegacia da mulher	19/11/2024 08:11
São José dos Pinhais	O pagamento da data -base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta.	19/11/2024 08:10
Ubiratã	Reajuste salarial aos profissionais da Educação respeitando a data base.	19/11/2024 08:10
Curitiba	Pagar data base dos professores atrasa a mais de 1 ano	19/11/2024 08:10
Curitiba	ESCALONAMENTO VERTICAL para a PMPR. É lei federal	19/11/2024 08:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Jacarezinho	Gostaria de sugerir a inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA), de recursos destinados à ampliação do quadro de técnicos de perícia na Unidade de Criminalística (UETC) de Jacarezinho. A região apresenta uma alta demanda por serviços periciais, o que tem resultado na sobrecarga dos profissionais existentes, atrasando a emissão de laudos e dificultando o andamento de investigações importantes.	19/11/2024 08:10
	A UETC de Jacarezinho desempenha um papel fundamental no suporte técnico para investigações em diversos municípios, atendendo casos de grande relevância para a segurança pública. No entanto, o efetivo atual não é suficiente para acompanhar o volume de solicitações, comprometendo a eficiência do sistema e gerando prejuízos para a justiça e a sociedade.	
	Assim, sugiro que seja prevista no orçamento a contratação de novos técnicos de perícia e o fortalecimento da infraestrutura necessária para o funcionamento adequado da unidade. Essa medida permitirá maior agilidade nos processos e contribuirá para a melhoria da segurança pública em toda a região.	
	Confio no compromisso da Assembleia Legislativa em atender essa necessidade urgente, garantindo avanços no atendimento pericial e na qualidade do serviço prestado à população paranaense.	
	Ola gostaria que tivesse café da manhã nas escolas. Tem projeto lei mas o prefeito não executa. E nós sabemos que tem recurso pois sobra. Nossas crianças merece.	
Sarandi		19/11/2024 08:09
Maringá	Incluir na lei orçamentária de 2025 o escalonamento vertical na PMPR	19/11/2024 08:09
Araucária	Pagamento da data base para ativos e inativos	19/11/2024 08:09
MATINHOS	Implantação de Serviço Social e psicologia em todas as unidades de Polícia Cientifica no Paraná, para um atendimento mais humanizado às vítimas de violência física, psicológica e sexual. Para prestar a devida assistência às famílias durante o momento do luto, prestando os devidos encaminhamentos e orientações.	19/11/2024 08:09
Maringá	ESCALONAMENTO VERTICAL DOS Subsídios DA POLICIA MILITAR, CONFORME REGULAMENTA LEI ORGÂNICA FEDERAL DAS POLICIAS MILITARES	19/11/2024 08:09
Sarandi	Ola gostaria que tivesse café da manhã nas escolas. Tem projeto lei mas o prefeito não executa. E nós sabemos que tem recurso pois sobra. Nossas crianças merece.	19/11/2024 08:09
Porecatu	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:08
Curitiba	Mais investimento em segurança pública. Hoje um laudo pericial demora em média mais de 6 meses, dificultando a investigação, consequentemente o combate ao crime e a impunidade.	19/11/2024 08:08
Curitiba	Ampliação das vagas em concursos públicos visando fortalecer a máquina pública. Em especial no tocante a segurança pública. É fundamental o investimento em inteligência, equipamentos e pessoal especializado na área de segurança!	19/11/2024 08:08
Londrina	Pagamento da data base dos funcionários públicos	19/11/2024 08:08
Curitiba	Pagamento da data base aos inativos e nativos servidores do estado do Paraná	19/11/2024 08:08

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Jacarezinho	Venho por meio desta sugestão reforçar a necessidade urgente de ampliar o quadro de técnicos de perícia na Unidade de Criminalística de Jacarezinho (UETC). A demanda crescente por serviços periciais na região tem sobrecarregado os profissionais atualmente disponíveis, comprometendo a agilidade e a qualidade das análises, além de aumentar o tempo de espera para a conclusão de laudos indispensáveis à resolução de investigações criminais. A UETC de Jacarezinho atende uma vasta região, sendo responsável pelo suporte técnico em casos complexos e pelo atendimento a diversas delegacias e órgãos de segurança pública. No entanto, o número reduzido de técnicos limita sua capacidade operacional, gerando atrasos nos processos investigativos e judiciais, o que prejudica diretamente o acesso à justiça. Sugiro, portanto, que a Lei Orçamentária Anual (LOA) contemple recursos destinados à contratação e capacitação de novos técnicos de perícia para a UETC de Jacarezinho. Essa medida não só reforçará a atuação da unidade como também contribuirá para a eficiência da segurança pública em todo o estado do Paraná. Conto com a sensibilidade dos nobres deputados para incluir essa demanda essencial no planejamento orçamentário, garantindo maior efetividade no combate ao crime e na proteção da sociedade.	19/11/2024 08:07
Curitiba	Pagamento da data base dos funcionários públicos ativos e inativos.	19/11/2024 08:06
CURITIBA	QUE TIRE DA GAVETA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO QUE LIGA TAMARANA A ORTIGUEIRA OBRIGADO.	19/11/2024 08:06
Marialva	Inserir no orçamento o pagamento da Data Base a todos os servidores do Executivo.	19/11/2024 08:05
Cambira	Pagamento da Database	19/11/2024 08:05
Curitiba	Um olhar para as crianças e adolescentes portadores de Diabetes tipo 1, como por exemplo: -laudo vitalício, visto que essa doença não tem cura, e para não precisarmos de novos laudos para conseguir insulina e outros insumos essenciais para a vida do DM1; - troca dos glicosímetros fornecidos pelo SUS, o Matchil que atualmente recebemos, apresenta divergências, inconsistências em leituras imprecisas, o que compromete um tratamento eficaz ocasionando episódios de hipoglicemia constantes; - fornecimento de Sensor de monitorização FreeStyle Libre para todos os DM1, esse tipo de monitorização é vital para evitar complicações futuras graves o que onera e superlota o Sistema único de saúde. A prevenção continua sendo o melhor remédio, e a garantia de qualidade de vida mediante os impactos que a Diabetes causa no paciente e em toda a sua família. Muitos Estados já adotaram essas medidas!	19/11/2024 08:05
Astorga	Sugiro que incluam na LOA 2025, projeto que vise a correção salarial do praça da Polícia Militar, em virtude do projeto apresentado pelo Governo do Estado no ano de 2024, não contemplar o praça somente os oficiais.	19/11/2024 08:05
	Implantar o escalonamento vertical (salário do Soldado atrelado ao do CORONEL) atendendo a Lei Federal das Polícias Militares	
Porto União	Pagamento da data-base ao funcionalismo em 2025 para amenizar a disparidade com os praças e Oficiais da PMPR ! Obrigada	19/11/2024 08:05
Paranaguá	Pagamento da data base e esclarecimentos de forma clara a mudança do quadro qfeb, principalmente as regras para avanço na carreira.	19/11/2024 08:04
CURITIBA	Data base dos professores, ativos e inativos.	19/11/2024 08:04
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos.	19/11/2024 08:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data base aos servidores.	19/11/2024 08:04
Curitiba	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos.	19/11/2024 08:04
Curitiba	Pagamento da data base para os ativos e os inativos	19/11/2024 08:03
Londrina	Pagamento da data base dos servidores públicos do Estado.	19/11/2024 08:03
Curitiba	Pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 08:03
Xambrê	Que pague a data base do funcionalismo estadual!	19/11/2024 08:03
Corbélia	Estabelecer em orçamento reajuste para os servidores e aposentados do estado do Paraná, haja visto que ele não está previsto. Obrigado.	19/11/2024 08:02
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 08:02
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 08:02
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 08:01
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 08:00
Piraquara - PR	Priorizar o pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos do estado.	19/11/2024 07:59
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 07:59
Itamaracá PR	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 07:59

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Implantação dos percentuais do Piso Salarial Nacional do Magistério e a reposição de toda a inflação do governo Ratinho Júnior na Data Base	19/11/2024 07:59
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos urgentemente!	19/11/2024 07:59
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 07:59
Curitiba	Muito importante seria a previsão do pagamento da Data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:58
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 07:58
Maringá	Pagamento da Data Base dos servidores públicos	19/11/2024 07:57
Curitiba	Peço reforço com a contratação de técnicos e peritos para as cidades de Curitiba e Paranaguá.	19/11/2024 07:56
Foz do Iguaçu	Pagar a data base para os servidores públicos.	19/11/2024 07:56
Brasília-DF	Orçamento para convocar perito oficial da Polícia Científica do Paraná.	19/11/2024 07:56
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 07:56
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 07:55
Foz do Iguaçu	Construção da nova sede da Polícia Científica do Paraná em Foz do Iguaçu: atualmente, a Polícia Científica do Paraná é o órgão central pericial de natureza criminal, regido pela Lei Estadual nº 21.117 e Lei Complementar nº 258. Apesar de ser uma das melhores instituições periciais do país, os prédios em Foz do Iguaçu necessitam de readequações para o avanço dos serviços. Isto porque, o atual prédio da Medicina Legal está funcionando no anexo da Polícia Civil, em estruturas aquém do adequado em face do aumento da população e prestação dos serviços. A Polícia Científica do Paraná possui um terreno localizado na Av. Costa e Silva, em Foz do Iguaçu, que está pronto para receber a nova unidade. Deste modo, solicitamos apoio da Assembleia Legislativa do Paraná para que possam colocar este projeto como prioridade em 2025, melhorando ainda mais os serviços periciais ofertados na região Oeste do Estado, garantindo, portanto, o sistema de justiça criminal.	19/11/2024 07:55

Continua

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Itamaracá	Data base para aposentados e inativos	19/11/2024 07:55
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 07:54
Curitiba	Peço reforço com a contratação de técnicos e peritos para as cidades de Curitiba e Paranaguá.	19/11/2024 07:54
Maringá	PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO ELABORAR E INICIAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORE ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 07:54
Pinhais	Pagamentos das datas bases em atrasos do quadro do poder executivo, ativos e saposentados	19/11/2024 07:54
Brasília	Aprovar no orçamento a contratação de 300 Peritos para a Polícia Científica do Paraná para o ano de 2025	19/11/2024 07:54
Fazenda Rio Grande	Data base para os servidores injustiçados há tantos anos	19/11/2024 07:54
Curitiba	Aumento salarial para a Educação, pagamento da licença prêmio em dinheiro.	19/11/2024 07:54
Foz do Iguaçu	gostaria que fosse pago a data base e as perdas dos 6 anos da inflação dos funcionários e aposentados do estado do paraná. Não fosse privatizada também as rodovias pagamos o IPVA dos veículos automotores para que seja usado o dinheiro na ampliação das rodovias e manutenção . Que fosse feito o repasse do dinheiro das escolas privatizadas o mesmo valor a todas as escolas do paraná.	19/11/2024 07:53
Paiçandu	A minha sugestão, seria o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos .	19/11/2024 07:53
Ponta Grossa	Contratação de pessoas qualificadas para fazer um diagnóstico publico nas proprias instituições de ensino referente a crianças que tem tdah ,autismo e outras doenças neurológicas. Pois pelo sus demora muitos meses e quem sobre com essa exclusão é a crianças.que muitas vezes é denominada como bagunceira e desobediente. Outro ponto é fazer um programa de inclusão para pequenos agricultores que não tem condições de ter um poço artesiano, ajudando-o com um recurso para que ele consiga pagar uma parte menor desse custo.	19/11/2024 07:53
Cruzeiro do Iguaçu	Estender o vale alimentação aos aposentados da Polícia Militar, estamos nas mesmas regras que os da ativa.	19/11/2024 07:53
Cruzeiro do Iguaçu	Estender o vale alimentação aos aposentados da Polícia Militar, estamos nas mesmas regras que os da ativa.	19/11/2024 07:53
Cornélio Procopio	Sugiro o pagamento da data base atrasada dos servidores do executivo.	19/11/2024 07:53
Maringá	Provisionar recursos para o pagamento da DATA BASE DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO EXECUTIVO	19/11/2024 07:51
Rio azul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
três Barras do Paraná	Seria bom se o governo cumprisse a lei da data base para o funcionalismo, da educação principalmente. Agentes I e II perderam muito poder aquisitivo nos últimos anos.	19/11/2024 07:51
CURITIBA	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 07:50
Palmas	Pagamento da data base do funcionalismo	19/11/2024 07:50
Francisco Beltrão	Data base 2025	19/11/2024 07:49
Palotina	Pagar a data base dos professores e funcionários públicos	19/11/2024 07:47
Ampére	Data base do salário dos professores do Paraná.	19/11/2024 07:47
Prudentópolis	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 07:47
Leópolis	Tendo em vista o grande trabalho e a contribuição que os Servidores do Estados tem na construção do Estado do Paraná, seria JUSTO incluir no orçamento de 2025 um reajuste significativo para os trabalhadores do EXECUTIVO, pois as perdas salariais já são muito significativas para essas pessoas. Obrigada	19/11/2024 07:46
Cambará	Sugiro o cumprimento da constituição brasileira, pagando, principalmente, os direitos dos educadores - data-base, urgente.	19/11/2024 07:46
Três Barras do Paraná	Pague a data base aos professores ativos e inativos. Cumpra a lei!	19/11/2024 07:46
Paranavaí	Mais técnicos de perícia na região de Paranavaí e região	19/11/2024 07:45
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:45
Maringá	Pagamento da data-base	19/11/2024 07:45
UBIRATA	-Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos. - Duplicação da Br. 369 - Campo Mourão a Cascavel	19/11/2024 07:44
São Paulo	Ampliação de vagas para o cargo de Perito Oficial Criminal da Polícia Científica do Paraná	19/11/2024 07:44
Maringa	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 07:43
Prudentópolis	Pagamento da data base do funcionalismo.	19/11/2024 07:43
CAMBE	Pagar a data base dos servidores publicos	19/11/2024 07:43
Campo Mourão	Que o governador do Estado do Paraná pague a data base dos professores.	19/11/2024 07:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tres Barras do Paraná	Cumprir a lei da data base do funcionalismo público estadual. Se só cumprir a lei já está ótimo.	19/11/2024 07:43
Tres Barras do Paraná	Cumprir a lei da data base do funcionalismo público estadual. Se só cumprir a lei já está ótimo.	19/11/2024 07:43
Tres Barras do Paraná	Cumprir a lei da data base do funcionalismo público estadual. Se só cumprir a lei já está ótimo.	19/11/2024 07:43
Londrina	Pagar a data base dos servidores públicos.	19/11/2024 07:42
Rio Azul	Pagamento da data base aos professores	19/11/2024 07:41
PRANCHITA	Pagamento da data base para profissionais da educação tanto para ativos como inativos.	19/11/2024 07:41
Almirante Tamandaré	Pagamento da data base dos funcionários públicos da educação que está em defasagem.	19/11/2024 07:40
Campo Magro	Aumento salarial para servidores, rm especial da educação, para os ativos e inativos.	19/11/2024 07:39
Marquinho PR	Estamos com salários defasados desde 2016.	19/11/2024 07:39
Pato Branco	Pagamento da Data Base aos professores.	19/11/2024 07:39
LONDRINA	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos para cumprimento da Lei pétrea da constituição.	19/11/2024 07:39
Maringá	SUGIRO QUE INCLUAM A DATA BASE DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO. QFEB. POIS JÁ FOMOS POR DE MAIS PREJUDICADOS NESTE NOVO PLANO DE CARREIRA , SEM FALAR NA DEFASAGEM SALARIAL QUE ESTAMOS SOFREENDO.	19/11/2024 07:38
GoIânia	Contratação de novos técnicos de pericia oficial do Paraná - Polícia científica. Fortalecimento e celeridade nas pericia de natureza criminal. Recursos humanos para as unidades de execução técnica do Paraná. Existem aprovados aguardando posse para o cargo de técnico de pericia oficial da PCP.	19/11/2024 07:38
Jardim Alegre	- Não privatizar escolas - Apresentar projetos de valorização financeira e de formação para educadores - Criar incentivos para prefeitos que resolvam os problemas gerados pelo abandono de animais - Investir amplamente na saúde preventiva	19/11/2024 07:38
Curitiba	Sugerimos a contratação de um efetivo maior nas UETCs da Polícia Científica em todo o Estado , para completar o déficit de pessoal, técnicos e Peritos	19/11/2024 07:38
Maringá	Incluir como grande importância o pagamento da data base dos servidores do executivo, além dos valores para segurança, educação e saúde.	19/11/2024 07:38
Cambe	Pagar a data-base dos servidores do executivo atrasada	19/11/2024 07:38

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Iretama	Minha sugestão é que seja incluído no orçamento, o pagamento da Data Base para todos os funcionários do Governo e não somente para alguns cargos, pois estamos com uma perda acumulada muito grande em nossos salários. Nosso poder de compra está cada dia mais defasado.	19/11/2024 07:37
Marialva	Passo para estudantes entre município para poderem fazer faculdade, cursos preparatórios e pré vestibulares.. Iluminação pública nos retornos das rodovias, principalmente nos trechos de comércio/indústrias nas vicinais (isso no mínimo) o melhor seria retornos mais seguros fazendo viadutos.	19/11/2024 07:37
Ponta Grossa	Pagamento data base dos funcionários da educação.	19/11/2024 07:37
Campo Magro	Pagamento da data-base. dos servidores ativos e inativos .	19/11/2024 07:37
Ponta Grossa	Pagamento dos professores	19/11/2024 07:36
Quedas do Iguaçu	Pagamento da Data Base	19/11/2024 07:36
Bandeirantes	Precisamos aumentar o efetivo de técnicos e peritos no Paraná. Principalmente na região de Londrina. Apucarana... Sugestão: cidades que tem UETCs também.	19/11/2024 07:36
Porto Alegre	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:36
Piraquara	Data base servidores da educação	19/11/2024 07:35
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos professores da rede estadual.	19/11/2024 07:34
Cambé PR	Orçamento para pagamento de data base de servidores ativos e aposentados	19/11/2024 07:34
Maringá	Pagamento da data base de servidores do executivo ativos e inativos	19/11/2024 07:33
Palmeira	Retorno do pagamento da reposição salarial (data base)dos servidores ativos e inativos .	19/11/2024 07:33
Maringá	Rever e respeitar nossa data base para o ativos e aposentados	19/11/2024 07:32
Curitiba	Eu sugiro o pagamento da data base dos servidores públicos.	19/11/2024 07:31
Ubiratã	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:31
Prudentópolis	Pagamento da Data Base dos professores	19/11/2024 07:30
Rio Azul	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos	19/11/2024 07:30
Curitiba	Pagamento da data base dos professores, afinal é direito	19/11/2024 07:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rolândia	Pagamento do data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:30
Prudentópolis	Pagamento da Data Base dos professores	19/11/2024 07:29
Rio Azul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:29
Santa Fé	Pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos.	19/11/2024 07:29
Paranaguá	Realizar o pagamento da Data base dos servidores. Educação é um dos pilares da nossa sociedade, portanto a valorização dos professores é fundamental.	19/11/2024 07:28
Prudentópolis	Pagamento da Data Base dos professores	19/11/2024 07:28
Marialva	Contratação de novos técnicos de perícia	19/11/2024 07:28
Curitiba	Aumentar o efetivo de servidores da Polícia Científica, compostos por Peritos Oficiais e Técnicos de Perícia. Isso aumentaria a capacidade de resposta da Polícia Científica, e permitiria abertura de novas sedes, reduzindo as distâncias que a população tem que percorrer para receber atendimento.	19/11/2024 07:28
Prudentópolis	Pagamento da Data base dos Professores	19/11/2024 07:27
Rio Azul	Pagamento da data base aos professores e funcionários públicos.	19/11/2024 07:27
Marumbi	Entendo que a grande necessidade de contratação de Peritos Criminais Oficiais para reforçar o quadro de efetivos do estado. É de suma importância para diminuir o passivo de perícias e dar celeridade na produção de provas materiais, colaborando com a solução de crimes em busca da verdade e justiça pela ciência.	19/11/2024 07:26

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa Cecília do Pavão	Reajuste da data base do professores e funcionários.	19/11/2024 07:26
Andirá	Orçamento da gente.	19/11/2024 07:25
Maringá	Contratação de novos técnicos de perícia e peritos criminais nas cidades com UETCs	19/11/2024 07:24
Telêmaco Borba	Sou professora da SEED-PR. Precisamos urgentemente de ar condicionado nas salas de aula, imagine 30 ou mais alunos em uma sala, não há aprendizagem eficiente em um contexto assim.	19/11/2024 07:24
Mariaiva	Pagamento da data base aos servidores da educação básica.	19/11/2024 07:24
Cascavel	PAGAMENTO DA DATA-BASE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS POR FAVOR!	19/11/2024 07:24
Sarandi	Ampliação das vagas dos concursos de técnico e perícia oficial. Para o fortalecimento e ainda mais desempenho da Instituição	19/11/2024 07:24
PONTA GROSSA	Pagamento data base Polícia Militar	19/11/2024 07:23
Ampére	Orçamento para pagamento da data base de todos os funcionários públicos do Estado	19/11/2024 07:23
Curitiba	Incluir no orçamento 2025 a Data Base dos funcionários Públicos da saúde. um pouco mais de respeito por quem enfrentou uma Pandemia .	19/11/2024 07:22
Andirá	Data base professores	19/11/2024 07:22
Curitiba	Escola para autistas-AUTISTA NÍVEL 1 que é o mais leve sofre muito em escolas normais o nível de aprendizado é baixo. Os professores não tem como ajudar esses estudantes, não estão preparados para isso.Autista nível 1 concorrer com estudantes normais fere o princípio de igualdade .	19/11/2024 07:22
Rio azul	O pagamento, da reposição inflação visto, que este e de extrema necessidade, para a comunidade em geral, e para o servidor que está agonizando com salários.	19/11/2024 07:21
Castro	Pagamento data base dos funcionários públicos que estamos aguardando por anos	19/11/2024 07:21
Castro	Pagar a data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:20
Ubiratã	Pagamento da data base de ativos e inativos do funcionalismo público	19/11/2024 07:20
TOLEDO	Sugiro a reposição salarial mais a data base dos servidores executivos ativos e inativos.	19/11/2024 07:20
Curitiba	Pagamento da data base do funcionários, professores, que estão na ativa e inativo! É urgente!	19/11/2024 07:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São Sebastião da Amoreira -Pr	O valor do padrão com PDE deve ser de 10.000,00	19/11/2024 07:19
	Pagar a data base dos professores.	19/11/2024 07:19
	A reestruturação do Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná tramita no protocolo nº 21.977.753-1 de iniciativa do Poder Executivo, cuja disponibilidade orçamentária está de acordo com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, conforme Declaração de Adequação de Despesas nº 425/2024 anexa.	19/11/2024 07:19
	Alinda, conforme a Declaração citada:	
	“c) Para os exercícios orçamentários subsequentes, caso aprovada a presente demanda, esta Secretaria diligenciará para a inclusão das despesas nas respectivas leis orçamentárias anuais - LOA” _	
	Portanto, por ser de interesse do Poder Executivo e da Administração Pública, bem como da sociedade, a adequação acima necessita da inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA), na forma da emenda:	
	Fica o poder executivo autorizado a adotar medidas necessárias para consignar orçamento do Estado 2025, adicoinamento de R\$ 75.892.752,86 (setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para a finalidade de reestruturação da carreira dos Policiais Penais, através da Alteração da Lei Complementar 245/2022, que instituiu o Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná.	
	Tendo em vista o grande trabalho e a contribuição que os Servidores do Estados tem na construção do Estado do Paraná, seria JUSTO incluir no orçamento de 2025 um reajuste significativo para os trabalhadores do EXECUTIVO, pois as perdas salariais já são muito significativas para essas pessoas. Obrigada	19/11/2024 07:19
Paranaguá	Pagar a Data Base aos Educadores do Estado.	19/11/2024 07:19
Foz do Iguaçu	Reposição salarial da data base aos profissionais da educação.	19/11/2024 07:18
Curitiba	Data base para os servidores ativos e os inativos que estão desde 2016 sem a devida reposição salarial.	19/11/2024 07:18
Cascavel	Deixar orçamento destinado a revisão do plano de cargos e salários, QPM, do estado com a inclusão do Mestrado na tabela na progressão vertical acima do PDE, pois os municípios já tem e o estado que a exigência acadêmica é maior ainda não incluiu e quem já buscou por conta própria essa formação fica dependendo do PDE.	19/11/2024 07:16
Ubiratã-Pr	Sugiro data base para professores que estão atuante e também para professores aposentados.	19/11/2024 07:16
Jandaia do Sul	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:16
Curitiba	Pagamento da Data Base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:12
Pontagrossa	Pagar o data base dos professores ativos e inativos, não terceirizar as escolas.	19/11/2024 07:12
Curitiba	Pagamento da Data Base para os servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:12
Cambé	Sou servidora pública da Educação, peço o pagamento da data-base. Esse dinheiro que não recebemos e ao qual temos direito faz muita falta no orçamento da casa.	19/11/2024 07:11
União da Vitória PR	Pagamento da data base para os servidores do executivo.	19/11/2024 07:11
Curitiba	Pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 07:11
Campo Mourão	Pagamento da data base, dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:10
Castro- PR	Pagamento de data-base aos servidores ativos e inativos	19/11/2024 07:09
Nova Santa rosa	Pagamento da data base dos servidores públicos	19/11/2024 07:08
Doutor Camargo	Bom dia ! Sugiro a previsão orçamentaria da contratação de todos os professores aprovados no último concurso de professores da rede estadual de ensino do Paraná. Existe uma necessidade muito grande visto o grande número de professores que são contratados em regime PSS, deixar de contratar esses professores aprovados é colocá-los automaticamente como PSS mesmo estando aptos para serem efetivados. Atenciosamente. Jonathas Caetano	19/11/2024 07:08
Ponta Grossa	8 mil para deputados e professores	19/11/2024 07:07
Maringá (PR)	Sugestão para o orçamento de 2025: Vote pelo pagamento da data-base e reposição da inflação para os servidores da educação ativos e inativos. Conto com seu voto.	19/11/2024 07:07
Foz do Iguaçu	Pagar data base e retroativo servidores	19/11/2024 07:07
CURITIBA	o retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:07
Londrina-PR	Pagar a data-base em dia e retroativo aos servidores públicos, principalmente aos professores que mantem a melhor educação do País.	19/11/2024 07:06
Turvo Paraná	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 07:06

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Campo mourao	Gostaria q o sr. Governador quitasse a data base de 40% de atraso e ja pagasse o do ano 2024 para q nao continuasse acumulando, bem como reenquadrar a tabela salarial dos agentes educacionais 2, igual aos agentes do qppe.	19/11/2024 07:06
Ponta grossa	Data base não e pedir e sim direito dos funcionários públicos e gastar menos com propaganda dinheiro jogado no luxo	19/11/2024 07:05
São Sebastião Da Amoreira	Pagamento da data base dos docentes.	19/11/2024 07:04
Manoel Ribas	Pagamento da data base para ativos e inativos!!	19/11/2024 07:03
Porto União	Pagamento da data base dos professores do estado do Paraná por favor!!!!!!	19/11/2024 07:03
Ponta Grossa	Precisa pagar a data base dos funcionários públicos que não receberam. Faz mais de 7 anos.	19/11/2024 07:03
Castro	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 07:02
Cambé	Pagamento da data base dos servidores. Uma vergonha o Estado cobrar isso dos empresários e não cumprir a própria lei.	19/11/2024 07:01
Curitiba Paraná.	Sugiro retorno da reposição salarial a (data -base) dos servidores ATIVOS e INATIVOS..	19/11/2024 07:00
Curitiba	Revitalização das ruas Maria Cândida Souza e Marcilia Vaz Carneiro e a Reurbanização do primeiro conjunto residencial do Pilarzinho construido em 1962. Regularização Fundiária do Conjunto Residencial e a Titulação às Famílias!	19/11/2024 06:59
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores estaduais.	19/11/2024 06:58
Curitiba	Revitalização das ruas Maria Cândida Souza e Marcilia Vaz Carneiro e a Reurbanização do primeiro conjunto residencial do Pilarzinho construido em 1962. Regularização Fundiária do Conjunto Residencial e a Titulação às Famílias!	19/11/2024 06:57
Londrina	Que seja feita separação de recursos e pagamento da data base.	19/11/2024 06:57
Pato Branco	Gostaria de sugerir a inclusão na LDO do pagamento da data base para funcionários e servidores do Estado do Paraná referente aos anos que não teve atualização para ativos e inativos.	19/11/2024 06:55
Guarapuava	Reposição salarial dos professores	19/11/2024 06:55
Prudentópolis	Pagar data base	19/11/2024 06:53
Ampére	Pagamento da Data Base dos professores.	19/11/2024 06:53

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ampére	Pagamento da Dara Base dos professores.	19/11/2024 06:52
Prudentópolis	Pagar data base	19/11/2024 06:51
Campo Magro	Pagamento dos reajustes atrasados e a data base dos funcionários ativos e inativos.	19/11/2024 06:51
Ubiratã pr	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:50
Cascavel	Senhores deputados votem a favor de nossa data base- professores	19/11/2024 06:50
CURITIBA	Pagamento da data base dos Professores	19/11/2024 06:49
Rio Azul	Pagar a data base dos professores.	19/11/2024 06:48
Ponta Grossa	Pagamentos da data base dos Servidores Públicos Estaduais.	19/11/2024 06:47
Figueira	Pagamento da data base para funcionários da ativa e inativo.	19/11/2024 06:46
Grandes Rios	Pelo amor de Deus....Coloque nesse plano o pagamento da Data Base do Funcionalismo público Estadual. ...	19/11/2024 06:45
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores executivos.	19/11/2024 06:44
Ponta Grossa	Data base dos servidores.	19/11/2024 06:43
Ponta grossa	Pagamento da data base aos servidores do Magistério	19/11/2024 06:43
CASTRO	Orçar o pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos.	19/11/2024 06:42
Londrina	Inclusão da data base para os servidores do executivo.	19/11/2024 06:42
SIQUEIRA CAMPOS	Sugiro o pagamento da data base dos servidores públicos estaduais, com o devido reajuste salarial, reparando dessa forma a enorme defasagem.	19/11/2024 06:41
Ubirata	Pagamento da data base dos professores, sou aposentada e meu salário está lamentável....não consigo sobreviver com ele, estou tendo que fazer bico.. muito triste e grave.	19/11/2024 06:40
Quatro Barras	Pagamento da DATA BASE dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:40
Prudentópolis	Salario data base atualizado	19/11/2024 06:40
Ubiratã	Pagar a data base dos servidores. Importantíssimo.	19/11/2024 06:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tuneiras do Oeste	Pagamento da data base dos servidores	19/11/2024 06:40
São Sebastião da Amoreira	Melhorar a data base dos funcionários da educação e implantar mais escolas cívico militares, vendo que as que já existem, os resultados estão sendo positivos	19/11/2024 06:40
Quitandinha	Pagamento de data base servidores do executivo ativos e inativos	19/11/2024 06:39
São José dos Pinhais	Gostaria que a iluminação pública da minha cidade tivesse um cuidado maior pois aqui há muitas ruas no escuro lâmpadas fracas, causando assim um ambiente propício para assaltos etc.	19/11/2024 06:39
JACAREZINHO	Reciprocidade com os docentes que levaram pela segunda vez o Estado a ser o primeiro no IDEB. Cumprir a data-base.	19/11/2024 06:39
CHOPINZINHO	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos, durante o primeiro trimestre de 2025, face a arrecadação dos impostos existentes no início de cada ano.	19/11/2024 06:38
Curitiba	Pagamento da data-base dos Servidores (professores) do estado.	19/11/2024 06:36
Almirante Tamandaré	Reposição da data base para os servidores do executivo, é um direito. O poder de compra diminuiu com a não contemplação e acompanhamento da inflamação. E de direito é justo atribuir essa reposição inflacionária aos servidores, pois outras categorias vem recebendo esse reajuste. Quem faz o Estado acontecer, são os servidores.	19/11/2024 06:36
CHOPINZINHO	Eu acredito que o primeiro trimestre seria ideal, face a arrecadação dos impostos existentes no início de cada ano.	19/11/2024 06:36
Santa Fé	Pagamento da data base dos ativos e inativos	19/11/2024 06:35
Curitiba	Retorno da reposição salarial. Data/base para os professores. Inclusive aposentados.	19/11/2024 06:34
Ponta Grossa	Pagamento da data base aos professores. Pelo menos a metade do valor devido por esses últimos anos. O restante parcela. Mas, cumpre o parcelamento. A data base é obrigação. Se cumprir com a obrigação, já está ótimo. Não é esmola!	19/11/2024 06:34
Curitiba	O retorno do pagamento da reposição salarial (data base) para os servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:33
Curitiba	Pagamento da data base aos professores.	19/11/2024 06:32
Curitiba	Data base para fncionismo público e reposição das perdas salariais.	19/11/2024 06:31
Paranavaí	A rumar o bosque de paranavaí	19/11/2024 06:30
Maringá	Data base para os servidores públicos	19/11/2024 06:28
Campina da lagoa	O pagamento da data base dos professores estaduais	19/11/2024 06:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Palmeira	Pagamento da data base dos servidores do executivo ativos e inativos	19/11/2024 06:27
Wenceslau Braz	Regularização da data base dos professores.	19/11/2024 06:27
Campo Largo	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 06:27
Paranaguá	Pagar a database em dia e retroativo aos servidores públicos, principalmente aos professores que mantêm a melhor educação do país!	19/11/2024 06:26
Campina Grande do Sul	Pagamento data base da Polícia Militar Parana conforme já prometido	19/11/2024 06:26
Mariluz	Colocar o pagamento da data base aos servidores estaduais como prioridade.	19/11/2024 06:26
Ponta grossa	Pagamento da data base	19/11/2024 06:25
Jandaia do Sul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:25
Jandaia do Sul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:25
Jandaia do Sul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:25
Jandaia do Sul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:25
Jandaia do Sul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:25
Campina da Lagoa	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos. Pagamento das licenças prêmio.	19/11/2024 06:24
Campina grande do sul	Aumento do contrato dos professores por pelo menos 5 anos(PSS)	19/11/2024 06:24
Irati	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos...	19/11/2024 06:23
Almirante Tamandaré	Pagamento da data base para os professores.	19/11/2024 06:22
Almirante Tamandare	Data base da classe de professores	19/11/2024 06:21
União da Vitória	Pagamento Data base aos professores. Obrigado	19/11/2024 06:21
Piraí do Sul	Pagamento da data base dos servidores estaduais ativos e inativos	19/11/2024 06:21
Piraí do Sul	Pagamento da data base dos servidores estaduais ativos e inativos	19/11/2024 06:21

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	2000	19/11/2024 06:12
Campina da lagoa	Pagamento da data base servidores	19/11/2024 06:12
Campina da lagoa	Pagamento da data base servidores	19/11/2024 06:12
curitiba	mais recursos para saude seguranc a e educacao! o governo é para gerir a coisa publica , senao tem competencia para fazer lo , renuncie ! Mas, nao venda . ratinho é apoiador do bolsonaro, estaria se beneficiando do golpe. ratinho vendeu o estado do parana: copel, educacao, celepar, vendeu a alma do povo paranaense!	19/11/2024 06:11
Campina da lagoa	Pagamento da data base dos servidores	19/11/2024 06:10
CAMBARA	Pagamento da Data Base dos professores e servidores públicos.	19/11/2024 06:10
CAMBARA	Pagamento da data base dos professores e servidores públicos.	19/11/2024 06:09
CAMBARA	Pagamento da data base dos professores e servidores públicos.	19/11/2024 06:09
Nova Prata do Iguaçu	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 06:08
Campo Largo	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:07
Pontal do Paraná	Pagamento da data base aos professores.	19/11/2024 06:07
Campo Largo	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:07
Curitiba	Retorno do pagamento da reposição salarial (data-base) dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 06:07
Ubiratã	Pagamento da Data base regularmente todo ano para todos os funcionários do Estado.	19/11/2024 06:07
Maringá	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos	19/11/2024 06:06
Curitiba	Pagar a data-base dos funcionários do executivo.	19/11/2024 06:06
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data base dos servidores estaduais que estão a 7 anos sem reajuste	19/11/2024 06:05
PRUDENTOPOLIS	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos... recomposição salarial da inflação é um direito e precisa ser cumprido!	19/11/2024 06:05
Jandaia do Sul	Pagar a data base dos professores e de todo funcionários do executivo.	19/11/2024 06:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro	Pagamento da data base.	19/11/2024 06:02
CURITIBA	Pagamento do data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 06:01
Campo Largo	Pagamento data base servidores ativos e inativos, principalmente professores.	19/11/2024 06:01
Campina Grande do Sul	Pagamento da Data-base dos servidores	19/11/2024 06:01
Maringá	Pagar a data base dos servidores	19/11/2024 06:00
Pato Branco pr	Pagamento data base para os funcionários QFB	19/11/2024 05:59
Guarapuava	Que tal a data base do professores e funcionários??	19/11/2024 05:57
Campo largo	Pagar o reajuste dos professores e funcionários, que está na lei!	19/11/2024 05:57
Cascavel	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos, Não dá mais para sobreviver ☹☹	19/11/2024 05:56
Paranaguá	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativo	19/11/2024 05:56
CURITIBA	pagar o reajuste da infração aos servidores	19/11/2024 05:53
Santa Fé	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos..	19/11/2024 05:53
Ubiratã	Sugiro que seja feito o pagamento da data +base para os profissionais da Educação.	19/11/2024 05:51
Pato Branco	Pagamento das datas base dos funcionários publicos	19/11/2024 05:50
TOLEDO	Pagamento da Dara Base dos Professores	19/11/2024 05:49
Figueira	Pagamento da data base para funcionários ativo e inativo	19/11/2024 05:49
Maringá	Pagamento da data base dos servidores públicos.	19/11/2024 05:46
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data base dos professores	19/11/2024 05:41
Maringá	Por gentileza, paguem a Data Base, para todos nós, Servidores do Estado do Paraná, ativos e aposentados. Muito obrigado.	19/11/2024 05:31
Javarezinho	Aumentto do salário dos inativos de acordo com os ativos , pagamento data base de ativos e inativos	19/11/2024 05:28

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data-base para os servidores	19/11/2024 05:28
CURITIBA	Data base do funcionalismo Público!	19/11/2024 05:26
Coronel Vivida PR	Pagamento da data base atrasada, dos servidores da educação do Paraná.	19/11/2024 05:19
Jacarezinho Pr	Data- base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 05:16
Jacarezinho Pr	Data base dos servidores	19/11/2024 05:14
Cambé	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 04:58
União da Vitória	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	19/11/2024 04:35
União da Vitória	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	19/11/2024 04:35
Ubirata Paraná	Pagamento da data base para os professores .	19/11/2024 04:01
União Da Vitória	Pagamento da Data Base dos funcionários da Educação.	19/11/2024 03:46
Curitiba	Retorno do pagamento da reposição salarial da data base para o pagamento dos professores na ativa e aposentados.	19/11/2024 02:12
Curitiba	Retorno do pagamento da reposição salarial da data base para o pagamento dos professores na ativa e aposentados.	19/11/2024 02:12
Rolândia	Reajuste no salário	19/11/2024 01:58
Curitiba	Colocar no orçamento de 2025 o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos. Os professores aposentados, ficam impotentes diante do governo.	19/11/2024 01:57
Jandaia do sul / Paraná	Um olhar para as crianças e adolescentes portadores de Diabetes tipo 1, como por exemplo: -laudo vitalício, visto que essa doença não tem cura, e para não precisarmos de novos laudos para conseguir insulina e outros insumos essenciais para a vida do DM1; - troca dos glicosímetros fornecidos pelo SUS, o Matchli que atualmente recebemos, apresenta divergências, inconsistências em leituras imprecisas, o que compromete um tratamento eficaz ocasionando episódios de hipo e hiper glicemia constantes; - fornecimento de Sensor de monitorização FreeStyle Libre para todos os DM1, esse tipo de monitorização é vital para evitar complicações futuras graves o que onera e superlota o Sistema Único de saúde. A prevenção continua sendo o melhor remédio, e a garantia de qualidade de vida mediante os impactos que a Diabetes causa no paciente e em toda a sua família. Muitos Estados já adotaram essas medidas!	19/11/2024 00:36
São Sebastião da Amoreira	Sugiro o pagamento da data-base aos professores e policiais ativos e inativos, investimentos na área da saúde, especialmente para os idosos, e incentivo à prática da leitura.	19/11/2024 00:34

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Pagamento da reposição da inflação dos servidores públicos estaduais, nossa defasagem está cada vez maior.	19/11/2024 00:28
	Cumprimento da Lei do Piso Nacido magistério	
União da Vitória	Novas Unidades de Execução Técnico Científica da Polícia Científica do Estado do Paraná. Para aumentar a capilaridade do órgão e prestar atendimento à população, promovendo justiça e celeridade. Nomeação de mais servidores e estruturando o órgão.	19/11/2024 00:27
Curitiba	Sugiro pagamento da data base.	19/11/2024 00:25
Foz do Iguaçu	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 00:24
Tomazina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	19/11/2024 00:23
Foz Do Iguaçu	Liberar verba para pagamento dos atrasados dos servidores	19/11/2024 00:21
Jandaia do sul / Paraná	O pagamento da data base para os servidores ativos e inativos da Secretaria de Estado da Educação.	19/11/2024 00:21
Guarapuava	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 00:17
Guarapuava	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	19/11/2024 00:17
Londrina	Minha sugestão é que pague a data base, de 2024, e tudo que deve aos servidores do Estado.	19/11/2024 00:16
Guarapuava PR	Pagar a data base para os ativos e inativos.	19/11/2024 00:10
Castro	Pagamento urgente da data base para professores da ativa e aposentados.	19/11/2024 00:09
Curitiba	Data base p os ativos e os inativos da educação.	19/11/2024 00:08
MARINGÁ	Cumpra a lei do data base com os servidores do estado!! Que incentive as universidades estaduais abrirem curso de graduação em medicinal! Por exemplo Unespar e Uenp. Duplicação de Loanda até mato grosso do sul <Porto são José > em São Pedro do Ivai!! Que volte o programa PDE em seu formato inicial e de responsabilidade das universidades estaduais	19/11/2024 00:08
Foz do Iguaçu	Pagar a data base aos servidores ; Mais recursos para os cursos técnicos profissionais	19/11/2024 00:07
Castro	Pagamento urgente da data base para professores da ativa e aposentados.	19/11/2024 00:07
Curitiba	Volta do pagamento da data base dos professores ativos e inativos	19/11/2024 00:07
Ponta Grossa	O retorno da data base dos professores. A	19/11/2024 00:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa-PR	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos (QPM e PSS) e inativos.	19/11/2024 00:06
Apucarana	Pagar a data base dos servidores.	19/11/2024 00:03
Paiçandu	Peço que incluam no orçamento o pagamento da data base dos funcionários da educação, visto que os salários estão defasados . os servidores estão perdendo o poder de compra.	19/11/2024 00:01
General Carneiro PR	Que seja paga a data base para os ativos e aposentados. Que seja decreto e entre mensalmente na conta do servidor. E os atrasados paguem avista ou parcelado.	19/11/2024 00:01
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 23:58
União da Vitória	Pagar a data base aos servidores ativos e inativos da educação	18/11/2024 23:57
Almirante Tamandaré	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 23:56
Curitiba	Que o governo do estado pague a data base aos servidores do estado.	18/11/2024 23:56
São José dos Pinhais	- Pagamento da Data Base dos Servidores QFEB - Revisão da lei de reestruturação do QFEB	18/11/2024 23:55
Curitiba/PR	O retorno da reposição salarial (data base) dos funcionários públicos ativos e inativos.	18/11/2024 23:54
Almirante Tamandaré	Pagar a data base dos ativos e inativos	18/11/2024 23:53
Antonina - Paraná	data base	18/11/2024 23:52
Palmeira	Pagamento da data base aos servidores e servidoras do Estado do Paraná. Pagar o que é nosso por direito.	18/11/2024 23:52
Guarapuava	Pagamento data base para servidores ativos e inativos da SEED.	18/11/2024 23:51
Sarandi	Não esquecer a previsão da Data Base do funcionalismo	18/11/2024 23:48
Foz do Iguaçu	Voto pela data base dos professores.	18/11/2024 23:48
Curitiba	Valorização dos professores,honrando a data-base dos ativos e inativos. Investimentos nas escolas,porque tem escolas estaduais caindo os pedaços e que necessitam de reforma urgente. Investimento em saúde Investimento em segurança, pois está péssima.	18/11/2024 23:43
Castro	Pagamento da data base dos servidores públicos do Paraná ativos e inativos	18/11/2024 23:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tupassi	No orçamento 2025. O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 23:39
Quatro Barras	Data base urgente	18/11/2024 23:37
Maringá	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos	18/11/2024 23:35
Pato Branco	Pagar a data base do funcionários públicos.	18/11/2024 23:35
MARINGÁ PARANÁ	Pagar o ajuste anual na data-base dos servidores públicos estaduais.	18/11/2024 23:34
Pinhais	Pagar nossa data base dia professores do PR. E uma vergonha a melhor educação do br com esse salário.	18/11/2024 23:32
Toledo	Coloque no orçamento o valor devido aos servidores públicos do Executivo, que não tem correção da inflação desde 17.	18/11/2024 23:31
Cambará	Pagamento da Data Base dos professores. Acredito que mereçamos! Colocar o Paraná em primeiro lugar no nível nacional.	18/11/2024 23:30
Curitiba	Xxx	18/11/2024 23:28
Carambei	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 23:27
Curitiba	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos.	18/11/2024 23:27
Foz do Iguaçu	Sugiro o pagamento dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 23:27
Curitiba	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos.	18/11/2024 23:26
PAICANDU	Pagar a data base dos professores. [][]	18/11/2024 23:26

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa Helena PR	Sugiro que seja analisado e investido mais na segurança das rodovias, uma vez que errar é humano, mas não se deve pagar com a vida. Portanto, proponho a criação de leis para projetar as rodovias do Paraná de forma que elas perdoem o erro humano, colocando em prática o projeto Visão Zero, um programa essencial para a Segurança Viária. Além disso, é fundamental que sejam destinadas verbas aos municípios para que os órgãos municipais de trânsito tenham condições de se integrar ao Sistema Nacional de Trânsito e desempenhar os papéis de engenharia, educação no trânsito e fiscalização. Dessa forma, será possível reduzir os sinistros graves em, no mínimo, 50%, conforme prevê o PNATrans. Acredito que essa iniciativa reduzirá drasticamente os gastos com indenizações, desatagará os leitos de UTI, aliviará o SUS e permitirá que o Paraná economize recursos, podendo investir em outras áreas prioritárias. Errar é humano, mas não precisamos pagar com a vida. Rodovias que perdoam o erro humano são parte da solução. Além disso, investir na educação de trânsito nas escolas é essencial para preparar futuros motoristas conscientes dos perigos no trânsito. Visão Zero: porque nenhuma morte no trânsito é aceitável. A disposição para qualquer informações adicionais Assinado: Cristiano Ditzmann	18/11/2024 23:25
Curitiba	Reposição da inflação para os servidores publicos	18/11/2024 23:25
Ponta Grossa	Dará base para professores. Atualização de exames de saúde junto ao SAS, pois as doenças tiveram modificações e algumas não são permitido ,como ressonância magnética para diagnóstico que variam de 630 a 900 reais. Respeito ao professor e funcionalismo pois a mais de um ano sem qquer aumento e os preços só subindo.	18/11/2024 23:23
Apucarana	Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art.. Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." JUSTIFICATIVA A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de 2018 a maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%.	18/11/2024 23:21
Paranaguá	Pagamento da data base dos professores.	18/11/2024 23:21
Irati - PR	Pagamento da data base para os professores e funcionários da educação.	18/11/2024 23:21
Cambara	Pagamento da Data-Base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 23:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." JUSTIFICATIVA A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%.	18/11/2024 23:20
Ponta Grossa	Pagamento da data base	18/11/2024 23:19
União da Vitória	Ser correto no pagamento da data base dos professores, policiais civis e militares, e área de saúde. Honestidade nos reajustes.	18/11/2024 23:17
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 23:17
São Sebastião da Amoreira	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 23:17
Curitiba	Efetuar o pagamento da data base e reajuste da inflação aos servidores públicos da área da educação, policiais civis e militares. É o que um bom governador faz, reajuste dos salários da base do estado, não somente para deputados, e o Judiciário.	18/11/2024 23:15
Curitiba	Pgto data base de professores ativos e aposentados.	18/11/2024 23:15
Curitiba	Pagamento data base professores ativos e inativos	18/11/2024 23:15
Curitiba	Pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 23:14
Almirante Tamandaré	Incluir a data base dos professores ativos e inativos	18/11/2024 23:14
Palmas	Solicitação de recurso para pagamento da data base.	18/11/2024 23:13
Ponta Grossa	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos	18/11/2024 23:12
União da Vitória	Pagamento correto da data base dos professores, policiais civis e militares. É um absurdo não pagar o aumento correto desses servidores.	18/11/2024 23:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro	Pagar a data base dos professores e demais servidores.	18/11/2024 23:12
CURITIBA-NORTE	Pagamento da data- base para os professores da rede pública estadual ativos e inativos.	18/11/2024 23:11
ROLÂNDIA	Regularização da Data Base do professor e outros funcionários	18/11/2024 23:11
Ubiratã-PR	Pagamento da data base .	18/11/2024 23:10
Cascavel Pr	Data base para professores e funcionários da ativa e inativa.	18/11/2024 23:10
Mandaguari	Sugiro o pagamento da Data base a todos os funcionários públicos, fazer valer a lei e o direito dos trabalhadores que tanto se dedicam.	18/11/2024 23:10
Curitiba	Pagamento do data base aos funcionários!	18/11/2024 23:09
Curitiba	Pagamento do data base aos funcionários!	18/11/2024 23:09
Pato Branco	Pagar a data base para os Professores e demais dividas que o Estado tem com a categoria. Estamos com salários defasados, é um direito previsto em lei a reposição salarial, então por que não cumpri-la?	18/11/2024 23:09
Céu Azul	Que o governo pare de brincar com a educação,mentiras que o Paraná é a melhor educação do país.Pague a data base valorize o servidor.	18/11/2024 23:08
Ponta Grossa	Sugiro colocar no orçamento o pagamento da data base dos professores.	18/11/2024 23:08
Maringá	Data base dos servidores inativos e ativos	18/11/2024 23:06
Londrina	Precisamos da nossa data-base novamente.	18/11/2024 23:06
Londrina	Precisamos da nossa data-base novamente.	18/11/2024 23:04
Curitiba	Contratação de Peritos Criminais do atual concurso em andamento para suprir a defasagem do quadro da Polícia Científica, bem como a construção de novas sedes para substituir as que estão completamente sucateadas e em estado precário.	18/11/2024 23:04
Londrina	Reduzir os gastos com a ALEP e pagar a data base aos servidores.	18/11/2024 23:04
União da vitória	Data base dos servidores públicos ativos e inativos.	18/11/2024 23:03
União da vitória	Data base dos servidores públicos ativos e inativos.	18/11/2024 23:03

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá PR	Gostaria que fosse destinada verba para pagamento da data-base a todos os funcionários públicos militares da ativa, reserva e pensionista.	18/11/2024 23:02
Maringá	- pagar a reposição salarial aos servidores públicos - realizar concursos e contratar servidores (sobretudo professores) de forma efetiva. - recriar diversas funções públicas (como agentes escolares) e acabar com as terceizações - reduzir imediatamente a renúncia fiscal concedida aos grandes empresários	18/11/2024 23:02
Foz do Iguaçu	Verba orçamentária para ajudar o município de Foz do Iguaçu a recompor as equipes de saúde da ESF Saúde da Família no que se refere ao concurso para Agentes Comunitários de Saúde. As equipes estão desfalcadas de profissionais para cadastrar, atualizar e cuidar da população, pois os poucos profissionais que tem estão doentes, idosos e cansados, pois não conseguem realizar o trabalho de forma descente pois mal dão conta de tantas demandas. Equipe que deveria ter 6 agentes, hoje mal tem 3 todos com problemas de saúde para se auto cuidar. Esta sugestão vai para especialmente para o Deputado Matheus Vermelho.	18/11/2024 23:02
Londrina	Pagar corretamente a data base dos professores ativos e inativos.	18/11/2024 23:02
Cambé	Retorno da hora aula para pedagoga e não hora relógio, tínhamos muito mais qualidade no trabalho assim	18/11/2024 23:01
Paranaguá	Pagamento da data base para os professores	18/11/2024 23:00
UBIRATÃ	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS PROFESSORES.	18/11/2024 23:00
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 22:59
Pato Branco	Pagamento da data base para os funcionários públicos do Paraná.	18/11/2024 22:58
Curitiba	Verba para a Data Base do funcionalismo público.	18/11/2024 22:57
Cambara	Pagar a data base para todos os professores e funcionarios ativos e inativos	18/11/2024 22:57
Foz do Iguaçu	Pagar data base dis ativos	18/11/2024 22:57
Curitiba	Realização de melhorias no viaduto do Orleans	18/11/2024 22:57
Curitiba	Data base para o funcionalismo público e recomposição salarial das perdas históricas.	18/11/2024 22:56
Curitiba	Data base para o funcionalismo público do executivo .	18/11/2024 22:56
Inaja	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:56
Cambará	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos , que está defasagem	18/11/2024 22:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Pagamento da Data Base dos servidores	18/11/2024 22:55
Maringá	Pague o que é de DIREITO! Cumpra a LEI	18/11/2024 22:54
Cascavel	Meu marido precisa do remédio Levantinibe para sobreviver. Sempre foi um trabalhador contribuinte e agora estão negando o seu direito ao medicamento. Por favor coloca o medicamento dos Paranaenses que necessitam no orçamento.	18/11/2024 22:54
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativista e inativos	18/11/2024 22:52

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:52
Piraquara	Pagamento da data base dos professores!	18/11/2024 22:51
Londrina	Sou homem negro, professor universitário e cidadão Londrinense a 9 meses. Atualmente trabalho como motorista de aplicativo. Creio que Londrina pode ser a primeira cidade com uma frota de veículos de aplicativos elétricos. Beneficiando o meio ambiente, a cidade, o motorista de aplicativos além da preocupação com a agenda ESG. Hoje pagamos aproximadamente R\$ 2.450,00 de aluguel de um veículo flex. Para pagar esse valor o motorista trabalha 12 hs no app do Uber e mais 8hs no app da 99 em condições totalmente insalubres. Minhas sugestões: a) Subsídio de Londrina para o motorista comprar seu próprio veículo, b) Os motoristas pagam aluguel do veículo para Londrina, c) Um modelo de locação de veículos semelhante ao patins e bicicletas da Av. Paulista em SP. Coloque-me a inteira disposição para implantação desse projeto. Parabéns pela iniciativa e muito obrigado por essa rica oportunidades.	18/11/2024 22:50
CURITIBA	- Valorização dos Professores e funcionários da escola, com cumprimento de data base.	18/11/2024 22:49
PARANAGUA	Sugiro que pague a data base dos professores ativos e inativos.	18/11/2024 22:48
Alto Paraná	Que seja efetuado o Pagamento da Data Base dos Professores da Rede Estadual, o mesmo está defasado.	18/11/2024 22:46
Ponta Grossa	Data base para ativos e inativo	18/11/2024 22:46
Curitiba	Pagamento dara base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:45
Guarapuava	Pagar a data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:44
Guarapuava	Pagar a data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:44
Cambará	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Pagamento do piso para professores municipais.	18/11/2024 22:44
Maringá	Eu sugiro que os professores e demais profissionais da educação tenham o reajuste salarial de acordo com a inflação como previsto em lei.	18/11/2024 22:43
Guarapuava	Inclusão data base dos servidores estaduais ativos e inativos contemplando, pelo menos, o IPCA do último ano de 2023	18/11/2024 22:43
União da Vitória	Data base Dobra de padrão PDE sem prova	18/11/2024 22:43
Guarapuava	Pagamento da Data Base dos professores. Muito obrigado!	18/11/2024 22:43
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Investir na educação pública estadual pagando a data-base para os servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:42
Curitiba	Incluir a data base dos funcionários públicos do Estado do Paraná incluindo os atrasados.	18/11/2024 22:41
São José dos Pinhais	Pagamento da data base, servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:41
União da Vitória	Pagar data base professores e funcionários	18/11/2024 22:41
Ubiratã	Pagar a data base do funcionários	18/11/2024 22:41
Santa Helena	Investimentos em segurança e geração de emprego.	18/11/2024 22:40
São José dos Pinhais	Pagar a data base dos Policiais Militares que está atrasada	18/11/2024 22:40
Maringá	Pagamento imediato da data-base 2024/25 aos funcionários públicos do executivo do Paraná.	18/11/2024 22:40
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores da educação paranaense.	18/11/2024 22:40
São José dos Pinhais	Data base funcionários Qfeb	18/11/2024 22:39
Curitiba	Pagamento da data base dos funcionários ativos e inativos	18/11/2024 22:38
Curitiba	Data base para os professores	18/11/2024 22:37
Santa Helena	Investimentos na Educação e Saúde.	18/11/2024 22:37
Ibaiti	Pavimentação da PR 436 no norte pioneiro entre Ibaiti e Ribeirão do Pinhal.	18/11/2024 22:37
Curitiba	Pagar a data base dos professores estaduais.	18/11/2024 22:37
Vere	Favor pagar a data base	18/11/2024 22:37
Siqueira Campos	Pagamento da data base para os professores.	18/11/2024 22:36
Vere	Paga a data base	18/11/2024 22:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cambara	A valorização do professor e o pagamento da data-base no Paraná	18/11/2024 22:35
	A valorização dos professores é essencial para o fortalecimento da educação no Paraná. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na formação das novas gerações, promovendo o conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do estado. Garantir o pagamento da data-base não é apenas um direito, mas um gesto de respeito à classe, que enfrenta desafios diários. Cumprir esse compromisso é reconhecer o impacto do trabalho docente na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.	
	Por favor inclua pagamento da data base , vale alimentação para os professores	18/11/2024 22:35
Maringa	Urgente meu reajuste....	18/11/2024 22:35
Ibaiti	Pavimentação da PR 436 entre Ibaiti e Ribeirão do Pinhal.	18/11/2024 22:35
CURITIBA	Incluir a data base dos professores no orçamento.	18/11/2024 22:35
LONDRINA	Pagamento da data base aos professores ativos e inativos. Pagamento do reajuste salarial do professor em defasagem há 9 anos.	18/11/2024 22:33
Maringá	Pagamento da data-base acumulada devida aos servidores estaduais.	18/11/2024 22:33
londrina pr	Aumentar o salario dos professores iniciantes, pois muitos desistem da carreira devido ao baixíssimo salario que ganham, as escolas estão sem professores	18/11/2024 22:33
Ibaiti	Pavimentação da PR -436 entre Ibaiti e Ribeirão do Pinhal.	18/11/2024 22:33
Londrina	Pagamento da Data Base ativo e Inativo; Dobra de padrão	18/11/2024 22:33
Guarapuava	Sugiro que paguem a data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:32
Maringá	Que o governo pague a data base dos professores ativos e inativos.	18/11/2024 22:32
Curitiba	Data base	18/11/2024 22:31
Cambé	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:31
Piraquara	Pagamento do data base a todos os servidores.	18/11/2024 22:31
Colorado - PR	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:30
Foz do Iguaçu	Viaduto no cruzamento do CTG Charrua, com a BR 277 em Foz do Iguaçu Pr.	18/11/2024 22:30
Cascavel	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Paraná, em especial os professores	18/11/2024 22:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cambará	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:29
Londrina	Pagamento da data base dos servidores.	18/11/2024 22:29
Guarapuava	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos, pagar as progressões e promoções. Pagar as férias.	18/11/2024 22:29
Maringá	Incluir o pagamento da data base dos servidores estaduais como política de fomento e pulverização do orçamento do estado favorecendo a distribuição dos recursos públicos e o aquecimento das economias locais.	18/11/2024 22:28
Paranaguá	Pagamento da data base e reposições.	18/11/2024 22:28
Paranaguá	Pagamento da data base e reposições.	18/11/2024 22:28
Toledo	Pagamento da Data base dos servidores do quadro próprio do poder Executivo, a data base para os servidores que carregam esse Estado nas costas.	18/11/2024 22:28
MARINGA	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do estado!	18/11/2024 22:28
São José dos Pinhais	Acrescentar no orçamento o pagamento das reposições salariais do funcionalismo público.	18/11/2024 22:28
Ponta Grossa	Pagar a data base aos funcionários público	18/11/2024 22:27
Cascavel	Que os deputados votem a favor da data base dos professores e servidores estaduais	18/11/2024 22:27
Guarapuava	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:27
Cambará	Pagamento da data-base. Não só merecido,mas garantido por lei.	18/11/2024 22:26
Jacarezinho	Gostaria de sugerir que seja incluído na Lei a construção de uma nova unidade do IML da Polícia Científica para Jacarezinho e a contratação de mais peritos. Atualmente, por falta de estrutura e peritos os exames são realizados em Londrina.	18/11/2024 22:26
Ponta Grossa	Pagamento da Data Base dos Servidores Públicos Estaduais, com as devidas correções em atraso.	18/11/2024 22:26
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos professores.	18/11/2024 22:26
Maringá	Pagar a data base dos servidores públicos e repor todos os atrasados.	18/11/2024 22:26
Curitiba	Colocar os valores de pagamento da data base dos servidores, inclusive dos aposentados sem paridade	18/11/2024 22:25
Matinhos	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Reposição salarial dos servidores do poder executivo	18/11/2024 22:25
Paranavaí	Adequação da PR 218 de Paranavaí à Graciosa: com Duplicação do Km 169 até o Km 170+ 450metros; elevação e alargamento da Ponte sobre o Ribeirão Paranavaí para redução do ralo da Curva da Morte e Readequação completa do Trevo de frente a GTFoods. Rodovia atual sem acostamento por onde transita caminhões e Bittens oriundos das gigantes do setor de alimentos Indemil, Yoki, GTFoods e diversas com mais de 7000 empregos diretos no entorno. (Vide Protocolo 21.692.118-6)	18/11/2024 22:25
Guaíra	Pagamento da data base	18/11/2024 22:24
Paranavaí	Adequação da PR 218 de Paranavaí à Graciosa: com Duplicação do Km 169 até o Km 170+ 450metros; elevação e alargamento da Ponte sobre o Ribeirão Paranavaí para redução do ralo da Curva da Morte e Readequação completa do Trevo de frente a GTFoods. Rodovia atual sem acostamento por onde transita caminhões e Bittens oriundos das gigantes do setor de alimentos Indemil, Yoki, GTFoods e diversas com mais de 7000 empregos diretos no entorno. (Vide Protocolo 21.692.118-6)	18/11/2024 22:24
Maringá	Atualizar a data base para todos os servidores	18/11/2024 22:24
PONTA GROSSA	Pagamento da data base dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 22:24
Apucarana	Pagar a data base, e também as datas bases dos últimos 7 anos.	18/11/2024 22:24
Jataizinho	Parar de aprovar projetos em regime de urgência sem ter o mínimo de compromisso com os cidadãos do Paraná. Pagar a data base dos servidores com meus afincos que pagam para o Judiciário. Reajustar o piso dos professores conforme eata na lei federal.	18/11/2024 22:23
Jataizinho	Parar de aprovar projetos em regime de urgência sem ter o mínimo de compromisso com os cidadãos do Paraná. Pagar a data base dos servidores com meus afincos que pagam para o Judiciário. Reajustar o piso dos professores conforme eata na lei federal.	18/11/2024 22:23
Castro	Pagamento da data base dos professores e funcionários públicos	18/11/2024 22:22
Maringá	Estamos solicitando já tem um tempo, a nossa data base. Sou prof. aposentada com poder de compra diminuindo a cada ano. A farmácia absorve muito do nosso salário com a idade avançando. Uma sugestão que todos nós esperamos é da reposição anual do nosso salário que está muito corrompido.	18/11/2024 22:22
CURITIBA	Pagamento da data-base do Magistério Paranaense.	18/11/2024 22:21
Maringá	Pagamento da data-base dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná, em cujos salários incidem descontos altíssimos e com a defasagem causada pela falta de aplicação da reposição inflacionária, aqueles que mantêm o Estado funcionando, estão à mingua.	18/11/2024 22:21
LONDRINA	Pagar a Data Base dos servidores que está atrasado.	18/11/2024 22:21
Manoel Ribas	Pagamento urgente da data base aos professores da rede estadual do Paraná.	18/11/2024 22:21

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da data base dos servidores públicos	18/11/2024 22:21
São Sebastião da Amoreira	Pagar a data base da classe dos professores.	18/11/2024 22:21
São Sebastião da Amoreira	Pagamento da data base para os professores.	18/11/2024 22:21
Ponta Grossa	Sou morador de Ponta Grossa e a minha sugestão, sobre a saúde pública da Cidade. A demora pra se marcar uma consulta ou fazer uma cirurgia e um absurdo a demora. Segunda a Prefeitura a sua está maravilhosa. Moro à 1200 MTS do centro de eventos da cidade de Ponta Grossa, precisamos de asfalto e iluminação pública. A poeira corre solta, ainda com o tempo seco e complicado para saúde. Tínhamos que ter regularização de imóvel gratuito. Onde moro tem uma plantação de soja, onde tem 02 nascente. Me dói por dentro ver o pessoal jogando veneno e eu não consigo fazer nada. Já liguei no meio ambiente da cidade e me pediram um monte de coisa. Nem sequer me pediram o endereço pra vir averiguar .	18/11/2024 22:21
	Boa noite	
Maringá	Pagamento da data base dos ativos e aposentados.	18/11/2024 22:20
Jardim Alegre	Pagamento da data base para os professores que está atrasada.	18/11/2024 22:20
Curitiba	Pagamento da Data base para professores.	18/11/2024 22:20
Pinhais	Asfalto para a estrada para Guaraquecaba PR 405. É uma lugar que foi lembrado a última vez no governo Paulo Pimentel.	18/11/2024 22:20
Cascavel	Inclusão de previsão para cumprimento da lei da data base dos servidores públicos. Já são 7 anos de desrespeito. Só queremos o mínimo que é a reposição da inflação. Nada a mais.	18/11/2024 22:20
Bituruna	Pagamento data base servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:20
Quedas do Iguaçu	Pagamento do Data base dos professores	18/11/2024 22:19
Irati	Pagamento da data base dos professores.	18/11/2024 22:19
Maringá	Pague a data-base fos servidores públicos.	18/11/2024 22:19
Cascavel	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:18
Pato Branco	Data base	18/11/2024 22:18

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Data base do servidor	18/11/2024 22:17
Pato Branco	Data base do servidor	18/11/2024 22:17
Pinhais	Paguem a data base dos servidores	18/11/2024 22:16
Castro	O nosso pagamento da data base, para todos os servidores da Educação Paranaense.	18/11/2024 22:16
Ponta Grossa	Que data base dos professores seja equiparada e se efetive o pagamento.	18/11/2024 22:15
Curitiba	Pagamento da data-base defasada dos servidores do Estado, sobretudo os profissionais da Educação.	18/11/2024 22:15
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 22:15
Mercedes	Data base dos policiais militares do Paraná	18/11/2024 22:14
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:14
Primeiro de Maio	Investir em capacitação profissional em áreas ineficientes ou até escassez	18/11/2024 22:13
São José dos Pinhais	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	18/11/2024 22:13
Pinhais	Solicito a inclusão da data base dos servidores do poder executivo, e a adequação do QPPP, Quadro Próprio da Polícia Penal do Paraná	18/11/2024 22:13
Quatro Barras	Pagamento da data base dos professores servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:12
Ponta Grossa	Pagamento da data base para os professores	18/11/2024 22:12
Rolandia	Que tal pagar a data base pro funcionalismo público, pós já Se passam 7 anos sem ver uma luz no fim do túnel e contas apertando e as compras aumentando..	18/11/2024 22:12
Cascavel pr	Pagamento data base para os servidores do parana.	18/11/2024 22:12
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos e inativos	18/11/2024 22:12
Abatiá	Pagar a data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:11
Abatiá	Pagar a data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 22:11
Siqueira Campos	Data base para professores.	18/11/2024 22:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
CURITIBA	Pagar as datas base, mais um ano sem data base, fomos prejudicados no novo plano de carreira, não igualaram aos outros, teve gente que recebeu 9,00 de aumento	18/11/2024 22:11
Araruna	Pagamento da data base ativos e inativos	18/11/2024 22:10
Marechal Cândido Rondon	O pagamento da data base dos professores e funcionários de escola. Embora isso seja direto, não está acontecendo.	18/11/2024 22:10
Pontal do Paraná	Pagamento da data base do funcionalismo	18/11/2024 22:10
GUARAPUAVA	Data base do Executivo, é urgente. Respeito por quem faz os serviços públicos para o cidadão todos os dias	18/11/2024 22:10
Maringá	Pagamento da database de servidores ativos e inativos	18/11/2024 22:09
Cascavel	Pagamento da Data Base para os servidores públicos. Auxílio alimentação para professores da educação básica.	18/11/2024 22:09
LONDRINA	Inclusão da data base para os servidores do executivo: ativos e inativos.	18/11/2024 22:09
Guaíra	Que seja concedido nada mais, nada menos aquilo que a lei nos garante.	18/11/2024 22:09
Guaíra	Que seja concedido nada mais, nada menos aquilo que a lei nos garante.	18/11/2024 22:09
Maringá	Pagar a database dos funcionários públicos integralmente.	18/11/2024 22:07
Maringá/PR	Pagamento da data base ao funcionalismo público.	18/11/2024 22:06
Paranaguá	PGTO data base dos servidores	18/11/2024 22:06
Londrina	Caros parlamentares representantes do Povo Paranaense, gostaria que essa Casa de Lei, viesse a cumprir a Lei Estadual 15.512/2007 que prevê o reajuste aos servidores públicos do Executivo visando recompor a inflação do ano, afinal todos trabalhadores tem reajuste, não é justo que uma parcela do funcionalismo não tenha. Obrigado	18/11/2024 22:06
Cornelio Procopio	Sugiro que seja incluído na LOA a implantação de uma sede da Polícia Científica em Cornélio Procopio, pois atualmente a população só tem atendimento se for para Londrina ou Jacarezinho.	18/11/2024 22:05
Cascavel	Por favor, votem para a reposição da inflação pelo menos do funcionalismo público estadual que a anos não temos data base. Precisamos dessa reposição salarial urgente. Também pelo fim da cobrança da previdência aos aposentados, ou pelo menos, redução dela.	18/11/2024 22:05
Rolândia	Pagamento da data base dos servidores ativos e dos não ativos.	18/11/2024 22:05
Castro	Pagar a data base dos professores.	18/11/2024 22:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos professores em atividade e inativos	18/11/2024 22:04
Maringá	Pagamento da Data-base dos Servidores Ativos e Inativos do Estado do Paraná	18/11/2024 22:04
Primeiro de Maio	Criar políticas públicas para atendimento do Transtorno do Espectro do Autismo e outros transtornos de neurodesenvolvimento, fomentando recurso e emendas destinadas especificamente para isso.	18/11/2024 22:04
Maringá	Data base dos servidores ativos e inativo	18/11/2024 22:04
Curitiba	Pagar data-base dos professores	18/11/2024 22:04
Cascavel	Pagamento da Data Base aos funcionários do Estado.	18/11/2024 22:03
Cascavel	Sugiro a duplicação do trecho que falta, para a ligação de cascavel a Foz do Iguaçu. Trânsito insustentável e perigoso. O que desmotiva o turismo em um dos destinos mais almeados do país que é as Cataratas, além disso o fluxo de pessoas que dependem desse trecho para trabalhar se funde com o dos turistas, alunos e demais um trecho pequeno a ser feito basicamente de Santa Teresa do Oeste a Matelândia.	18/11/2024 22:02
Japurá PR	Construção da Ponte sobre o Rio Ivaí entre Japurá e São Carlos do Ivaí	18/11/2024 22:01
Marechal Cândido Rondon	Database do salário dos professores e funcionários da rede estadual, bem como policiais da ativa e aposentados! Dinheiro há para isso, mas a política de ser contra os seus servidores parece ser prioridade para nosso estado!?	18/11/2024 22:01
Paranaguá	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos, grato!	18/11/2024 22:00
Arapongas	Redução dos salários dos deputados estaduais, redução das vantagens e subsídios aos deputados estaduais, redução do número de assessores, redução dos auxílios, redução do número de deputados. Que os deputados paguem suas despesas com o salário e uma mínima ajuda de custo.	18/11/2024 22:00
Umuarama -Paraná	Mais recursos para os hospitais da cidade e mais incentivos em exames para que a fila ande mais rapidamente e também mais remédios nos postos de saúde .	18/11/2024 22:00
Apucarana	Pagar a data base dos servidores	18/11/2024 21:59
Toledo	Data- base para os funcionários públicos	18/11/2024 21:59
Japurá	Ponte no Rio Ivaí - JAPURÁ/São Carlos do Ivaí.	18/11/2024 21:59
Curitiba	Pagamento da data base para os professores.	18/11/2024 21:58
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores da Educação.	18/11/2024 21:58
Cascavel	Pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 21:58

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Precisamos de investimentos para desafogar a região Sul de cascavel, recriar o trevo do 14 de novembro e implantar uma trincheira na saída do Santa felicidade	18/11/2024 21:58
Castro	Pagar o reajuste da data-base aos professores.	18/11/2024 21:57
Londrina	Pagamento das reposições dos funcionários do estado do Paraná.	18/11/2024 21:57
Realeza	Pagar a data base dos funcionários, que está atrasada.	18/11/2024 21:57
Porto União	Efetuar o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:57
UNIAO D VITORIA	Pagamento da nossa data base desde 2017. Criem vergonha na cara e cumpram a lei.	18/11/2024 21:57
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base, dos ativos e inativos.	18/11/2024 21:57
Curitiba	Ser honesto e pagar corretamente o salário dos profissionais de educação, fazendo corretamente a correção dos salários de acordo com a inflação! Deve sempre prever a correção salarial de todos os funcionarios públicos e não somente de uma parcela ou outra, ou com valores diferentes de correção, a inflação anual é uma só.	18/11/2024 21:57
Araruna	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos	18/11/2024 21:56
Maringa	Pagamento do reajuste salarial (data base) para os servidores públicos do Paraná.	18/11/2024 21:56
Fazenda Rio Grande pr	Em nome dos caminhoneiros do Paraná, venho pedir aos deputados e o governador Ratinho Jr, que construa pontos de apoio pelas rodovias do Paraná com toda infraestrutura e segurança para que os caminhoneiros possam decançar com toda segurança, muitos caminhoneiros têm sofrido e até são impedidos de tomar um banho Em alguns postos, por isso seria muito importante se colocar no plano diretor e na lei do orçamento esse projeto tão importante para ajudar nossos irmãos caminhoneiros	18/11/2024 21:56
Colombo	QUE INCLUAM NO ORÇAMENTO O PAGAMENTO DA DATA BASE PARA O FUNCIONALISMO ESTADUAL	18/11/2024 21:56
Campo Mourão	Data base atual e retroativa dos professores dos professores do Estado, bem como suas promoções e progressões.	18/11/2024 21:56
Apucarana	Minha sugestão, se trata da instalação de um aeroporto Metropolitano na região norte do Paraná. Configura na ampliação do aeroporto Municipal de Apucarana Capitão João Bossi. Por este aeroporto estar próximo à BR-376 conectada com a PR 532 até Londrina, sem dúvida Será de grande valia para a cidade de Apucarana Londrina Cambé e Maringá. Hoje esta pista contempla 2000 m podendo chegar até 4000 m, com área absolutamente livre para o aumento. Considerando a BR 376 estratégica tanto para Maringá Londrina quanto ao Porto seco de Cambé Além do transporte de carga seria viabilizado o transporte de passageiro. Nota-se por exemplo que do centro de Curitiba até o aeroporto Afonso Pena serão mais de 30 minutos de carro. Considerando o acesso do aeroporto João Busse até o Londrina também contemplaria 40 minutos. Este é minha sugestão.	18/11/2024 21:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Minha sugestão, se trata da instalação de um aeroporto Metropolitano na região norte do Paraná. Configura na ampliação do aeroporto Municipal de Apucarana Capitão João Bossi. Por este aeroporto estar próximo à BR-376 conectada com a PR 532 até Londrina, sem dúvida Será de grande valia para a cidade de Apucarana Londrina Cambe e Maringá. Hoje esta pista contempla 2000 m podendo chegar até 4000 m, com área absolutamente livre para o aumento. Considerando a BR 376 estratégica tanto para Maringá Londrina quanto ao Porto seco de Cambé Além do transporte de carga seria viabilizado o transporte de passageiro. Nota-se por exemplo que do centro de Curitiba até o aeroporto Afonso Pena serão mais de 30 minutos de carro. Considerando o acesso do aeroporto João Busse até Londrina também contemplaria 40 minutos. Este é minha sugestão.	18/11/2024 21:56
Curitiba	Parar o processo de privatização das escolas temporariamente; Por três anos, triplicar o valor que o Estado do Paraná paga às escolas estaduais por aluno/mês. Em caso de resultado positivo, suspender definitivamente a privatização e continuar com o investimento direto do Estado para as Escolas estaduais.	18/11/2024 21:56
Marechal Candido Rondon	Pagar a data base que está em discussão no STF	18/11/2024 21:56
Tijucas do Sul	Pagamento da data base do funcionalismo público ativo e inativos.	18/11/2024 21:56
União da Vitória	Pagamento da data base dos funcionários da educação	18/11/2024 21:55
Curitiba	Que tal pagar a data base dos professores do estado do Paraná? Se é o governo que cuida dos paranaenses, os funcionários dele não merecem mais cuidado?	18/11/2024 21:55
Santo Antônio da Platina	Melhorar salários dos professores e funcionários das escolas Escolas e Colégios precisam de reformas	18/11/2024 21:55
Siqueira Campos	Pagamento da Data Base dos servidores ativos e inativos da Educação.	18/11/2024 21:55
São José dos Pinhais	Coloca data base orçamento 2025	18/11/2024 21:54
São José dos Pinhais	Coloca data base orçamento 2025	18/11/2024 21:54
São José dos Pinhais	Coloca data base orçamento 2025	18/11/2024 21:54
Campo Largo	Que revejam a aposentadoria do pessoal que já poderia estar aposentado, porém a malvada lei de 2019, foi injusta com algumas pessoas, separando a aposentadoria de professor não contando o tempo que já trabalhava no administrativo do estado. Meu caso tenho 32 anos de contribuição, para a Geral do estado preciso de 57 anos, tenho 51. Na de professora o tal pedágio jogou para 2030 vou contribuir 38 anos. 8 anos que não querem contar que já trabalhei. Estaria aposentada ano passado. Ah! Meu salario paga dois professores iniciantes. Bom rever esses casos!!!! Estão perdendo dinheiro. kkkkkk	18/11/2024 21:54
Antonina	Dragagem da baia de Antonina , principalmente a area costeira do mercado municipal até a ponta da Pita ,usando uma parte do dinheiro da venda da Copel (medida reparadora da usina Parigot de Souza) Fazendo a retirada de areia da foz do Rio Cachoeira (a mesma está acordada) ela poderá ser usada para a engorda da praia da Ponta da pita e mercado municipal de Antonina.	18/11/2024 21:54
Município	Pagar data-base dos professores e dos funcionários do estado.	18/11/2024 21:54

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pato Branco	Colocar na LOA, o pagamento do Data Base de todos os servidores do Poder Executivo, da ativa e inativa e não somente algumas classes. Como foi feito no ano anterior.	18/11/2024 21:53
Araruna	Pagar a data base dos funcionários do executivo dos anos em atraso.	18/11/2024 21:53
Cascavel	Pagamento de auxílio-alimentação aos professores temporários das IES paranaenses. Professores temporários também comem, também tem família para alimentar!	18/11/2024 21:53
Marechal Cândido Rondon	Pagar a data-base dos funcionários públicos do estado do Paraná.	18/11/2024 21:53
Araruna	Pagamento da data base	18/11/2024 21:53
Curitiba	Que tal cuidar dos funcionários públicos do Paraná e repor o piso salarial que está defasado a muito tempo [] tudo aumentou inclusive a arrecadação do governo o salário dos deputados e as coisas de compra e nós nada, quem cuida dos paranaenses	18/11/2024 21:52
Cascavel	Pagamento de auxílio-alimentação para professores e servidores dos regimes QPM e PSS, tanto da educação quanto do ensino superior. Nós professores temporários também comemos! Nossas famílias também comem!	18/11/2024 21:52
Piraquara	Incluir o pagamento da data base dos servidores.	18/11/2024 21:51
Rolândia	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:51
Campo Largo	Atualização da data base.	18/11/2024 21:51
Castro	Ampliar a cobertura vacinal das doenças que estão voltando como o caso da coqueluche. Para todos professores e alunos.	18/11/2024 21:51
Fazenda Rio Grande	Pagamento da data-base aos servidores do estado.	18/11/2024 21:51
Apucarana	Inclusão do pagamento da data base dos servidores públicos.	18/11/2024 21:50
Campo Largo	Sugiro o pagamento da data base aos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:50
Cascavel	Pagamento da Data-Base dos servidores do executivo com ganho real acima da inflação.	18/11/2024 21:50
Ponta Grossa	Pagar a data base aos professores.	18/11/2024 21:49
Curitiba	Pagamento da Data Base para servidores ativos e inativos	18/11/2024 21:49
Foz Do Iguaçu	Pagamento da data base dos servidores (principalmente dos professores), que já acumula quase 40% de defasagem	18/11/2024 21:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São João do Ivaí	Que o governo pague a data base que está bastante atrasada .	18/11/2024 21:49
Curitiba	Dar prioridade para ação social, acolhimento ao idoso. Tratamento aos dependentes químicos, através de internação, e recolocação no mercado de trabalho.	18/11/2024 21:49
Santa Izabel do Oeste	Reconhecer o trabalho dos funcionários estaduais garantindo aos mesmos bum salário digno. Corrigir o déficit salarial dos funcionários estaduais.	18/11/2024 21:49
Quitandinha	Pagar a data base aos qfbs . Estamos com salários defasados .	18/11/2024 21:48
Araruna	Pagamento da reposição da inflação dos funcionários do executivo dos anos em atraso e do ano de 2025.	18/11/2024 21:48
curitiba	Pagamento data base dos professores estaduais .	18/11/2024 21:48
Curitiba	Incluir no orçamento recursos para elaboração de projeto de viaduto sobre a rodovia dos minérios, no trecho Curitiba, para ligação das ruas Carmelina Cavassin e Desembargador Jose Carlos Ribeiro Ribas.	18/11/2024 21:48
Cambé	Senhores Parlamentares, em primeiro lugar agradeço a possibilidade de contribuir com ideias para o Orçamento anual do nosso Estado. Presido a Apae de Cambé e gostaria de um recurso para colocar ar condicionado nas salas de aula. Temos um clima muito quente e nossos alunos sofrem com esta situação. Este é o assunto que gostaria de levar para os senhores e senhoras parlamentares. Me coloco a disposição para os detalhes, caso seja possível atender o nosso pleito. Agradeço a oportunidade e desejo um bom Natal e também um final de ano de Paz e Saúde a todos. Erasmio de Paula Machado.	18/11/2024 21:48
Corumbatai do Sul	Pagamento data base do funcionalismo público estadual. Revisão carreira do QFEB.	18/11/2024 21:48
Sengés	Pagamento da data base.	18/11/2024 21:48
Pontal do Paraná	Pagamento da data base da educação	18/11/2024 21:47
General Carneiro	Pagamento aos professores da data base p os ativos e os inativos.	18/11/2024 21:47
Campina Grande do Sul	Pagamento da data base dos funcionários da Educação	18/11/2024 21:47
São João pr	Precisamos por mais acostamento e terceira faixa nas rodovias vicinais do sudoeste pois está muito perigoso em uma emergência não tem onde escapar precisa também por redutores de velocidade nas rodovias de acesso a minha cidade	18/11/2024 21:46
Fazenda Rio Grande	Linha verde até aqui. Por favor é impossível ir e vir pra Curitiba no horário de pico de ônibus.	18/11/2024 21:46
Ivaí Paraná	Melhorias nas estradas estaduais	18/11/2024 21:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Sengés	Pagamento da data base dos funcionários e	18/11/2024 21:46
Ivaiporã	Pagamento da data base, revisão do plano de carreira doa OFEB's. Urgente, estamos adoecendo.	18/11/2024 21:46
Curitiba	Incluir no orçamento recursos para construção do Batalhão da Polícia Militar em Santa Felicidade - Curitiba - em área de propriedade da SESP, e já há projeto elaborado.	18/11/2024 21:46
Pontal do Paraná	Pagar para os professores a data base que é de direito	18/11/2024 21:46
Curitiba	Valorizar a educação. Sou professora aposentada, dei aulas para atuais médicos, engenheiros, políticos. Tenho faculdade, dei aulas do primário ao segundo grau e recebo 3.300 por mês, Pago 1.300 de Unimed. É justo?	18/11/2024 21:45
Curitiba	Pagamento da Data Base dos funcionários públicos, estamos defasados devendo, sofrendo, e produzindo com muito trabalho, precisamos da atenção dos deputados desta casa em geral e não apenas os poucos que ainda olham por nós.	18/11/2024 21:45
Abatia	Pagamento data base dos servidores públicos ativos e inativos.	18/11/2024 21:44
Campo Largo	Construção da rede de coleta e da estação de tratamento do esgoto do Distrito de Bateias, Município de Campo Largo.	18/11/2024 21:44
Maringá	Construção da ciclo via ligando o Distrito de Bateias ao centro do município de Campo Largo - 12 km	18/11/2024 21:44
Araruna	Pagamento da Data-Base acumulado aos professores do estado PSSs, QPMs e aposentados.	18/11/2024 21:44
	Colocar no orçamento a reposição da inflação dos funcionários do executivo que não é pago já há alguns anos. Se não for possível colocar todos os anos, pelo menos os de 2022, 2023 e 2024.	18/11/2024 21:44
Santo Antônio da Platina	Pagamento da data base do funcionalismo público, inclusive os já devidos em anos anteriores.	18/11/2024 21:43
Curitiba PR	Pagamento da data base ao funcionalismo público, aos ativos e aposentados.	18/11/2024 21:43
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores do executivo.	18/11/2024 21:43
Campo Mourão	Precisamos receber nossa data base.... e as reposições salariais... tenho família... despesas... trabalho Nao vou no trabalho apenas para bater o ponto. Não trabalho apenas por hobby ..	18/11/2024 21:43
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 21:43
Centenário do sul	Centenário do sul precisa de mais ônibus escolar com capacidade para 45 a 60 alunos.	18/11/2024 21:43
Irati - Pr	Pagamento da data base para os funcionários da Educação.	18/11/2024 21:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
maringa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:42
maringa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:42
CURITIBA-NORTE	Pagamento do data base para os servidores ativos e inativos, Situação difícil a anos sem data base ...nosso salário cada vez mais defasado	18/11/2024 21:41
Andirá	Melhorias nas estradas do norte do Paraná E melhorias no sistema de saúde	18/11/2024 21:41
Pinhao	Pavimentação asfáltica entre Pinhão e Cândói (PR-459 a PR-560). Ligação por via asfáltica entre Pinhão e Inácio Martins, tendo em vista que a região central do Estado é a menos desenvolvida, com a pavimentação destas vias permitirá um desenvolvimento contínuo.	18/11/2024 21:41
Alto piquiri pr	Colocar mais quebras molas , recapear todas as ruas e plantacao de árvores pelas avenida de volta !	18/11/2024 21:41
São José dos Pinhais	Data-base dos servidores públicos da Educação, professores, Merecem e trabalham em prol da sociedade. Grato.	18/11/2024 21:40
São Jerônimo da Serra	Pagamento dos atrasos e plano de pagamento da data base 2024 e 2025 , plano de zeramento da dívida com os servidores afinal a melhor educação do Brasil com salários atrasados em ano que o governo quer tentar sair de presidente? Pega mal	18/11/2024 21:40
Londrina	Colocar no orçamento a data base dos servidores público.	18/11/2024 21:39
São Manoel do Paraná	Construção de um centro cultural na cidade de São Manoel do Paraná...	18/11/2024 21:39
São José dos Pinhais	Data-base dos servidores da Educação, da Saúde e da Segurança. Precisamos muito e merecemos. Obrigada!	18/11/2024 21:39
Rolândia	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:38
Rolândia	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:38
Colombo	Eu sugiro pagamento da data base dos servidores	18/11/2024 21:38
Maringá	Sugerimos que seja feito o pagamento da data base dos ativos e inativos, em regime de urgência.	18/11/2024 21:37
Curitiba	Sugiro pagamento da data base para os servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:36
Abatiá	Pagar a data base ,auxilio alimentação, auxilio transporte	18/11/2024 21:36
União da Vitória	Pagamento da data base aos funcionarios públicos e professores.	18/11/2024 21:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
União da Vitória	Pagamento da data base aos funcionarios públicos e professores.	18/11/2024 21:36
Irati	Pagamento da Data Base para os profissionais da Educação.	18/11/2024 21:35
Guaratuba	Bom dia!	18/11/2024 21:35
	Sou doador de Sangue e tenho dificuldade em me deslocar para fazer a doação e quando isso ocorre faço em Joinville. O governo do estado poderia criar um programa com ônibus itinerantes para fazer a coleta em lugares onde não há um centro de coleta. Hoje estou organizando um grupo de pessoas para fazer essas doações , em Paranaguá ou Joinville.	
	Fica aqui a minha sugestão, forte abraço ao governador Ratinho e toda a sua equipe.	
Maringá	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos em 2025.	18/11/2024 21:35
Foz do Iguaçu	Pagar data-base dos servidores públicos do executivo ativos e inativos	18/11/2024 21:35
Maringa	Pagar a data-base de servidores ativos e aposentados	18/11/2024 21:34
Curitiba	Pagar a data base dos professores.	18/11/2024 21:34
Irati	Pagamento data base para os professores da rede pública que atuam na formação dos cidadãos paranaenses.	18/11/2024 21:34
Curitiba	Pagar a Data base dos funcionários públicos	18/11/2024 21:33
Curitiba	Pagamento data-base dos professores concursados; pagamento de quinquênios; reposição de perdas pela inflação; pagamento de Licenças não usufruídas. Reposição de tudo que foi parado por conta da pandemia.	18/11/2024 21:33
QUATRO BARRAS	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:33
Rondon	Rapido.	18/11/2024 21:33
Irati	Pagamento da Data Base para os professores e funcionários da escola!	18/11/2024 21:33
Rolândia	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos . Reposição salarial dos servidores ativos e inativos .	18/11/2024 21:33
Curitiba	Pagamento da Data Base dos professores e policiais	18/11/2024 21:33
Apucarana	Pagamento da data base dos servidores públicos do estado do Paraná	18/11/2024 21:32
Londrina	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos precisa constar nessa pauta.	18/11/2024 21:32
CAMPO MAGRO	Pagamento da data base do ativos e inativos	18/11/2024 21:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Data base dos professores e atrasados. Precisamos receber e também receber nossas licenças especiais que já foram votadas e ainda não recebemos.	18/11/2024 21:32
ASSIS CHATEAUBRIAND	pagamento da data base aos professores ativos e inativos	18/11/2024 21:31
Marechal Cândido Rondon	Realizar a construção de um hospital público que posso atender várias especialidades durante 24 horas por dia.	18/11/2024 21:31
Irati	Pagamento da data base servidores _ Professores	18/11/2024 21:31
Rolândia	Pagamento da Data base dos Servidores.	18/11/2024 21:31
União da Vitória	Que o governo pague a data base para todos os servidores públicos do poder executivo conforme é garantido em Lei.	18/11/2024 21:30
Ubirata	Pagar a data base dos servidores estaduais...	18/11/2024 21:30
Londrina	Pagamento da reposição da inflação aos professores demais funcionários do poder executivo.	18/11/2024 21:30
Piraí do Sul -Pr	Olá boa noite sou morador bairro três santas.Queria muito uma área de lazer para as crianças se divertir campo de futebol □ Society, academia Ar livre para se exercitar. Regularizar as vias públicas do Bairro Três Santas com Obstáculos e Lombadas Placas advertências afim evitar acidentes entre Pedestres e Usuários Via .	18/11/2024 21:30
Curitiba	Pagamento da data base dos Professores .	18/11/2024 21:30

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Projeto de Reformulação e Acessibilidade das Calçadas e Ciclovias em Curitiba e Região Metropolitana 18/11/2024 21:29 Introdução Curitiba é referência em planejamento urbano, mas muitas áreas fora do centro enfrentam problemas de acessibilidade e mobilidade. Este projeto visa corrigir disparidades, criando calçadas acessíveis e uma rede de ciclovias interligadas nos bairros e regiões metropolitanas. O foco é promover a inclusão, reduzir desigualdades urbanas e priorizar a segurança de pedestres e ciclistas. Objetivos do Projeto Acessibilidade Universal: Garantir que todas as calçadas sejam adaptadas para pedestres, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Mobilidade Segura: Construir ciclovias seguras e integradas, evitando o uso das canaletas de transporte público e oferecendo alternativas para regiões sem infraestrutura adequada. Descentralização de Investimentos: Concentrar esforços em bairros e regiões metropolitanas que apresentam maior necessidade de melhorias. Sustentabilidade: Promover meios de transporte não motorizados, reduzindo a emissão de carbono e melhorando a qualidade de vida. Descrição das Ações Descrição das Ações Mapeamento e Diagnóstico Levantamento das condições das calçadas e ciclovias existentes em bairros de Curitiba e municípios da Região Metropolitana (RMC). Identificação de áreas prioritárias com maior fluxo de pedestres e ciclistas. Reformulação de Calçadas Reconstrução com materiais antiderrapantes e resistentes. Instalação de guias rebaixadas e sinalização tátil para pessoas com deficiência visual. Inserção de mobiliário urbano acessível, como bancos e lixeiras. Construção de Ciclovias	

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sugero pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos. Vote você também.	18/11/2024 21:29
Curitiba	Pagamento da data base dos Professores	18/11/2024 21:29
CURITIBA	Mais investimentos em saúde e educação. Mais atendimentos especializados, pois as pessoas ficam anos na fila de espera por muito tempo, sem tratamento adequado. Na educação, precisamos de medidas mais efetivas para garantir a aprendizagem, buscando diminuir o estresse sofrido por professores que adoecem cada vez em sala de aula.	18/11/2024 21:29
Londrina	Data base, piso do magistério	18/11/2024 21:29
Curitiba	Data base para ativos e inativos da seed	18/11/2024 21:29
Apucarana	Pagamento da data base dos servidores.	18/11/2024 21:29
Curitiba	REAJUSTE PARA PENSIONISTA DO ESTADO E PAGAMENTO DA DATA BASE! O ESTADO DEVE RESTITUIR PERDAS SALÁRIOS! TAMBÉM RETIRAR O DESCONTO DO FUNDO FINANCEIRO DE INATIVOS QUE É UM ABSURDO PAGARMOS A CONTA . . O DESCONTO ATÉ SOBRE O 13º SALÁRIO!	18/11/2024 21:29
SERTANOPOLIS Pr	Data base para rede pública	18/11/2024 21:28
SERTANOPOLIS Pr	Data base para rede pública	18/11/2024 21:28
São Manoel do Paraná	1-asfalto de São Manoel do Paraná até a ponte do Rio Ivaí, distância 9 quilômetros; 2-construcao de um centro de reciclagem equipado para todos tipos de materiais.	18/11/2024 21:28
Marechal Cândido Rondon	Precisamos um Hospital público que atende especialidades 24 horas por dia	18/11/2024 21:28
Guaraqueçaba	Venho por meio deste solicitar o pavimento ou manutenção da pr 405 sentido Guaraqueçaba. Desde já elevo estima e distinta consideração. Grato	18/11/2024 21:28
Campina Grande do Sul	Sugeri o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:28
Marechal Cândido Rondon	Construir um hospital público que atenda várias especialidades durante 24 horas diariamente.	18/11/2024 21:27
Guarapuava	Pavimentação asfáltica na estrada que liga Pinião a Inácio Martins pela Zattarlandia.	18/11/2024 21:27
Guaraqueçaba	Venho por meio deste solicitar o pavimento ou manutenção da pr 405 sentido Guaraqueçaba. Desde já elevo estima e distinta consideração. Grato	18/11/2024 21:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cornelio procopio	Melhorias na educação, condições e incentivos nos salários dos funcionários, cursos de capacitação para melhor qualidade no atendimento.	18/11/2024 21:27

Página 23 de 27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagar a data base dos servidores públicos da ativa e aposentados!	18/11/2024 21:26
Piraí do Sul	A ligação das movimentadas rodovias PR-151 e a PR-090, em Piraí do Sul, é feita através de um retorno simples, em mesmo nível e numa curva. Acidentes com tombamento de caminhões acontecem com muita frequência, até mais de uma vez por semana. Tecnicamente essa interligação é totalmente inadequada. É preciso que o governo do estado contrua ali uma interligação com uso de viaduto ou trincheira! Faz anos, décadas, que convivemos com esse transtorno. O deputado Moacyr Fadel conhece muito bem esse sério problema! Precisamos urgentemente de uma solução adequada e não somente de psliativos, como instalação dd lombadas e radares!	18/11/2024 21:26
Maringá	Pagamento da data base dos servidores da educação ativos e inativos.	18/11/2024 21:26
Ângulo	Pagamento da Data base para professores e funcionários ativos e inativos.	18/11/2024 21:25
Curitiba	A 39 anos com do interior do Paraná morar em Curitiba. Nós estabelecemos na região do Hugo Lange e sempre tivemos essa região como segura e muito boa de morar. Mas a escalada da violência na região tem sido fora do normal se é que se pode chamar de normal. O que precisamos é uma policia com mais aparato de inteligência prevendo fatos e não correndo atrás dos executores. Segurança tem de ser visto como o pilar a ser tratado com carinho no próximo ano. Para que tenhamos mais tranquilidade e liberdade ao sair na rua. Já morei em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro e posso afirmar que a insegurança é o pior pesadelo para qualquer morador. Não poder andar na rua com tranquilidade não sair de casa pois imagina que sua casa será invadida. Atravessar a rua porque vê alguém e se sente indefesa. Nossa região precisa de mais rondas extensivas. O crescimento da rua igual a como um polo de bares trouxe junto algumas pessoas que não estão ali para se divertirem e sim com outras intenções. Temos motoristas que bebem e dirigem. Precisamos de mais controle sobre o trânsito e os frequentadores da região.	18/11/2024 21:25
Curitiba	A 39 anos com do interior do Paraná morar em Curitiba. Nós estabelecemos na região do Hugo Lange e sempre tivemos essa região como segura e muito boa de morar. Mas a escalada da violência na região tem sido fora do normal se é que se pode chamar de normal. O que precisamos é uma policia com mais aparato de inteligência prevendo fatos e não correndo atrás dos executores. Segurança tem de ser visto como o pilar a ser tratado com carinho no próximo ano. Para que tenhamos mais tranquilidade e liberdade ao sair na rua. Já morei em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro e posso afirmar que a insegurança é o pior pesadelo para qualquer morador. Não poder andar na rua com tranquilidade não sair de casa pois imagina que sua casa será invadida. Atravessar a rua porque vê alguém e se sente indefesa. Nossa região precisa de mais rondas extensivas. O crescimento da rua igual a como um polo de bares trouxe junto algumas pessoas que não estão ali para se divertirem e sim com outras intenções. Temos motoristas que bebem e dirigem. Precisamos de mais controle sobre o trânsito e os frequentadores da região.	18/11/2024 21:25
ponta grossa	Pagar data base aos servidores	18/11/2024 21:25
Rolândia	Pagamento da data base para servidores públicos ativos e inativos.	18/11/2024 21:25
Ponta Grossa	Como a BR 277 e 376 que liga Ponta Grossa a Curitiba vive lotada de caminhões, já não está suportando o tráfico sugiro um novo trajeto de Ponta Grossa a Curitiba, estrada estadual, como a rodovia dos bandeirantes em São Paulo.	18/11/2024 21:24

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cambé	Quadra coberta e reforma das quadras e do salão nobre no colégio Estadual Olavo Bilac, primeira escola do município.	18/11/2024 21:24
	Duplicação da estrada até Curitiba na serra. Muito perigosa	
	Melhoria dos salários dos professores do estado, com correção da inflação, defasada há anos	
São José Dos Pinhais	Eu moro em São José dos Pinhais, mas sou de Ivaiporã. Minha sugestão é simples: Duplicar a estrada entre o trevo de Mauá da Serra e Guarapuava, estrada essa que passa por Ivaiporã e Pitanga. A região central do Paraná está fora do desenvolvimento do estado, são estradas extremamente perigosas, pessoas estão morrendo. Eu nem viajo para minha cidade natal, pois é muito arriscado enfrentar essas pistas simples em boa parte do caminho. O centro do Paraná também faz parte do nosso estado.	18/11/2024 21:24
Piraquara	Asfalto nas ruas do bairro Guarituba Planta Santa Catarina moramos na rua Olegário de Araújo a mais de 20 anos e só terra	18/11/2024 21:24
Curitiba	Duplicação viaduto Orleans e duplicar pista campo largo e contorno norte	18/11/2024 21:24
Curitiba	Pensar na data base dos Professores do Estado do Paraná.	18/11/2024 21:24
Telêmaco Borba	Sugiro o governo pagar a data base dos funcionários da educação e todos os atrasados.	18/11/2024 21:24
Matinhos	Os balneários de Matinhos só tem asfalto nas ruas mais próximas ao mar. Quando chove é uma calamidade.	18/11/2024 21:24
CURITIBA	Data base ao funcionalismo. Reposição das perdas salariais históricas do funcionalismo.	18/11/2024 21:23
Foz do Iguaçu	Pagamento da Data base devida aos servidores do executivo do Paraná.	18/11/2024 21:23
Almirante Tamandaré	Data base do funcionalismo público Construção de hospital regional no município visto que tem acesso a 4 municípios que podem se beneficiar	18/11/2024 21:23
Tijucas do Sul	Desviar o trânsito pesado de caminhões no centro de Tijucas do Sul, com a construção de contorno rodoviário da prefeitura 281.	18/11/2024 21:23
Curitiba	Ampliação do atendimento aos animais com castração para cães e gatos de pessoas em situação de morador de rua.	18/11/2024 21:23
Curitiba	Pagar data base da educação.	18/11/2024 21:22
Curitiba	A data base para os professores ativos e para os inativos.	18/11/2024 21:22
Castro	Mais recursos para que os municípios possam castrar cães e gatos de ruas e cadastrar e também castrar animais de toda a população, evitando o crescimento descontrolado destes animais.	18/11/2024 21:22
Ponta Grossa Pr	Pagamento da data base para os educadores ativos e inativos	18/11/2024 21:22

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	A minha rua é a única no bairro que não tem asfalto. Fazem 20 anos que moro aqui e há 20 anos estamos correndo atrás do asfalto. Vi nascer vilas ao redor do meu bairro e todas estão asfaltadas, todas as ruas. A nossa ainda não. Por favor, precisamos que alguém nos ajude. Rua O Brasil para Cristo. 478. Vila Congonhas, Ponta Grossa. Desde já agradeço.	18/11/2024 21:22
Marechal Cândido Rondon	Implementar pagamento devido aos servidores e principalmente os professores cm bem como implantar quinquênios e pagar todas dívidas salariais aos servidores.	18/11/2024 21:22
Mandaguari	Mais investimentos na saúde de Mandaguari - Pr, na qual possui quase 40 mil habitantes, e tem a parte da saúde debilitada . Mais incentivos na rede de saúde para crianças autistas , como programas de terapias Incentivos para moradia a idoso, muito nas cidade Mandaguari seque possui moradia	18/11/2024 21:22
Ponta Grossa	Projetos de criação de novos parques estaduais para proteção da biodiversidade. Projetos de infraestrutura viária para os campos gerais e especificamente Ponta Grossa. Contratação de professores efetivos para as universidades estaduais.	18/11/2024 21:22
Maringá	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:22
UMUARAMA	Pagamento da data base aos servidores estaduais ativos e inativos	18/11/2024 21:22
Curitiba	Por favor solicito a inclusão no orçamento para a revitalização do asfalto da Rua Gabirobas no bairro Uberaba em Curitiba	18/11/2024 21:21
Curitiba	Inclusão de verba para pagamento da data base dos servidores e piso salarial para os professores.	18/11/2024 21:21
ROLANDIA	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:21
Colombo	Area de esportes/lazer Segurança	18/11/2024 21:21
Maringá	Pagamento da Data Base dos Servidores QFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do QFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri. Obrigada	18/11/2024 21:21
Rio de Janeiro	Pagamento da Data Base.	18/11/2024 21:21
Curitiba	Investimento na Educação: como recursos para a Escolas e valorização dos professores e funcionários	18/11/2024 21:21
Apucarana	Mais dinheiro pra área da saúde de Apucarana.	18/11/2024 21:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagar a data base dos servidores públicos. Professores, polícias etc	18/11/2024 21:20
Marechal Cândido Rondon	Pagamento de data base de servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:20
Castro	Meu filho tem um projeto de aula pra 55 crianças da minha vila se vcs puder né talvez ajudar esse projeto com recursos né e um reforço escolar mais se vcs puderem ajudar agradeço muito Sei que não vão ler mais tavom pelo menos deixei minha opn	18/11/2024 21:20
Maringá	Data base para professores	18/11/2024 21:20
Sarandi	Que seja para a data base para os professores.	18/11/2024 21:20
Colombo	data base aos servidores do estado que por direito já era pra ter sido pago aos ativos e inativos	18/11/2024 21:19
LONDRINA	Solicito o pagamento da data-base atrasada de 2017 dos servidores estaduais ativos e aposentados.	18/11/2024 21:19
Fazenda Rio Grande	A arborização urbana desempenha um papel fundamental na qualidade de vida das cidades, trazendo benefícios significativos para o meio ambiente, a saúde pública e o desenvolvimento econômico. Com isso em mente, sugerimos a implementação de um programa estadual que promova investimentos em arborização nos 399 municípios paranaenses, reconhecendo as particularidades de cada região e garantindo apoio técnico e financeiro para sua execução. A presença de árvores nas áreas urbanas contribui para a melhoria da qualidade do ar, capturando poluentes e reduzindo a concentração de dióxido de carbono, um dos principais responsáveis pelas mudanças climáticas. Além disso, a arborização ajuda a regular a temperatura, amenizando os efeitos das ilhas de calor e proporcionando ambientes mais agradáveis e saudáveis para a população. Cidades arborizadas também promovem maior interação social, valorização imobiliária e espaços que incentivam o lazer e a prática de atividades físicas, fatores que impactam diretamente o bem-estar dos cidadãos.	18/11/2024 21:19
Foz do Iguaçu	O pagamento da data-base do magistério estadual, que está extremamente atrasado.	18/11/2024 21:18
Curitiba	Pagamento da data base dos funcionários do estado nativos e nativos	18/11/2024 21:17
Curitiba	Reposição salarial ao funcionalismo público estadual ativo e inativos.	18/11/2024 21:16
Ponta Grossa	Pagamento da Data-base para servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:16
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 21:16
Londrina	Data-base para os servidores do Executivo e reestruturação da carreira dos QFEBs equiparando com a tabela de vencimento do QPPE.	18/11/2024 21:16
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 21:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data base para os professores da rede pública do Estado do Paraná	18/11/2024 21:15
Fazenda Rio Grande	Proposta de Orçamento: Programa de Despoluição e Recuperação dos Rios do Paraná Objetivo: Promover a despoluição dos rios do Paraná, garantindo a recuperação da qualidade das águas e a preservação dos ecossistemas aquáticos, com impactos positivos para a saúde pública, o abastecimento hídrico e o meio ambiente.	18/11/2024 21:15
Curitiba	Poderia pagar a data base dos pss	18/11/2024 21:15
Maringá	Pagamento da data base dos servidores públicos.	18/11/2024 21:15
Cascavel	Pagamento de atrasados e data base dos Professores.	18/11/2024 21:15
Curitiba	O pagamento da data-base dos servidores.	18/11/2024 21:14
Rolândia	Um professor d me português para atender as turmas na falta do professor. Que é com frequência	18/11/2024 21:14
Londrina pr	Sou a favor do aumento salarial dos deputados estaduais	18/11/2024 21:14
Fazenda Rio Grande	Proposta de Orçamento: Universalização do Saneamento Básico nas Áreas Urbanas do Paraná O acesso ao saneamento básico é um direito fundamental e essencial para a saúde pública, a dignidade humana e o desenvolvimento socioeconômico. Atualmente, muitas áreas urbanas do Paraná ainda carecem de infraestrutura adequada de coleta e tratamento de esgoto e abastecimento de água. Essa lacuna resulta em impactos negativos à saúde da população, ao meio ambiente e à qualidade de vida. Objetivo: Ampliar a cobertura de saneamento básico para atingir 100% das áreas urbanas do Paraná até [prazo sugerido: 2030], promovendo a universalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.	18/11/2024 21:14
Presidente Castelo Branco	Data base dos servidores	18/11/2024 21:13
Marialva	Duas sugestões: Ajudar a região de Marilena/PR (afasto para desenvolver a região): Dar a data base dos servidores públicos da rede estaduais (o poder de consumo daqueles que ganham menos tá ficando preocupante).	18/11/2024 21:13
Maringá	Pagamento da data base para os professores para ativos e inativos	18/11/2024 21:13
Curitiba	Sugiro pagar a data-base do servidores ativos e inativos .	18/11/2024 21:13
Curitiba	Duplicação urgente do viaduto da Orleans	18/11/2024 21:12
Foz	Pagar a data base dos servidores	18/11/2024 21:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Piraquara	Pagamento da data base dos servidores da educação e pagamento das licença premio vencida em dinheiro.	18/11/2024 21:11
Fazenda Rio Grande	Proposta de Orçamento: Programa de Redução de Favelas no Estado do Paraná	18/11/2024 21:11
	Apresentamos a proposta de criação de um programa estadual voltado à redução das áreas de favela no Paraná, com especial atenção à Região Metropolitana de Curitiba (RMC) como projeto-piloto inicial. O programa teria como base as seguintes etapas de implementação:	
	Investimento em Infraestrutura Básica: Destinação de recursos públicos para obras de saneamento básico, pavimentação e iluminação pública nas áreas identificadas como prioritárias. Essas intervenções têm como objetivo imediato a melhoria das condições de vida dos moradores, a redução de doenças relacionadas à precariedade sanitária e a valorização do espaço urbano.	
	Construção de Moradias Dignas: Paralelamente às obras de infraestrutura, será promovida a construção de habitações adequadas para os moradores dessas áreas. As moradias atenderão a padrões mínimos de conforto, segurança e sustentabilidade, assegurando que os cidadãos paranaenses tenham acesso a condições dignas de habitação.	
	A proposta busca não apenas melhorar as condições de vida dos cidadãos que habitam em favelas, mas também fomentar o desenvolvimento social e econômico das comunidades beneficiadas, contribuindo para a redução das desigualdades e a promoção de um ambiente urbano mais inclusivo e seguro.	
	Para viabilizar o programa, solicitamos que parte do orçamento do Estado seja alocada a este projeto, com planejamento plurianual para garantir a sua continuidade e eficácia. Acreditamos que, com a implementação dessa iniciativa, o Paraná poderá se tornar referência nacional em políticas públicas de habitação e infraestrutura urbana.	
	Pagar a data base dos servidores!	18/11/2024 21:10
	Solicitamos o viaduto do Abranches. Será muito importante pro transito	18/11/2024 21:10
	Educação com mais respeito.	18/11/2024 21:10
	O pagamento da data base	18/11/2024 21:10
Foz do Iguaçu	Pagamento da Data Base dos Servidores OFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do OFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri. Att	18/11/2024 21:10
Lapa	Pagamento da data base dos professores da rede estadual.	18/11/2024 21:10
Colorado	Pague a data base a todos os funcionários do executivo	18/11/2024 21:09
Cascavel	Não vende as nossas escolas	18/11/2024 21:09
Marechal Cândido Rondon	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:09
Maringá	Pagar a data base de todos servidores	18/11/2024 21:09
Apucarana-PR		

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Pagar a data base dos funcionários, assim como os atrasados.	18/11/2024 21:08
Ivaiporã	Pagamento da Data Base dos Servidores QFEB. Bem como revisão da lei de reestruturação do QFEB que foi assumido compromisso pelo Deputado Hussein Bakri, Att	18/11/2024 21:08
Marechal Cândido Rondon	Paguei a nossa data base	18/11/2024 21:08
Apucarana-PR	Pagar a data base de todos os servidores	18/11/2024 21:08
Paranavai	Pagamento da data base aos professores estaduais.	18/11/2024 21:08
Cascavel_PR	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:08
Rondon	Implantação de terceiras faixas na PR 082 (Rodovia Edno Guimarães) no trecho entre Cianorte / Rondon	18/11/2024 21:08
Apucarana	Pagamento da data-base para o funcionalismo.	18/11/2024 21:08
Rolândia	Pagamento da data base aos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:07
Apucarana-PR	Pagar a Data base de todos os servidores	18/11/2024 21:07
Cascavel	Sugiro o Pagamento da data base (inclusive dos retroativos) dos servidores ativos e inativos. É desumano ver professores e funcionários fazendo "bicos" e trabalhando em vários empregos porque o salário defasado não é suficiente para ter o básico da vida. Como ter uma educação de qualidade se os servidores estão esgotados e desvalorizados?	18/11/2024 21:07
Pitanga	Pagamento da da data base funcionário público	18/11/2024 21:06
Pitanga	Pagamento da da data base funcionário público	18/11/2024 21:06
Pitanga	Pagamento da da data base funcionário público	18/11/2024 21:06
Pitanga	Pagamento da data base os funcionários públicos	18/11/2024 21:06
Pitanga	Pagamento da data base os funcionários públicos	18/11/2024 21:06
Colorado	Pagamento da data-base dos servidores.	18/11/2024 21:06
Guarapuava	Reposição salarial para professores e pagamento da data-base Pagamento de licenças especiais vencidas para aposentados Isonomia salarial para servidores com mesmo nível de formação	18/11/2024 21:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Colombo	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:05
Foz do Iguaçu	Pagamento data base a todos os funcionários do Estado, eu trabalho no colégio na limpeza e quando falta funcionários na cozinha também ajudo , todos nós precisamos ser valorizado.	18/11/2024 21:05
Marechal Cândido Rondon	Pagar a data base.	18/11/2024 21:05
Maringá	Sugiro o pagamento da data base dos serviços ativos e inativos.	18/11/2024 21:05
Umuarama	Vamos transformar essa lei orçamentária	18/11/2024 21:04
Cascavel	Pagar a data-base do funcionalismo público estadual.	18/11/2024 21:04
União da Vitória	Valorização do servidor público, com condições de trabalho: salas adequadas e equipamentos modernos, bem como a data base com reajuste anual e que garanta a reposição das perdas diante a inflação anual. Desta forma podemos garantir para a população um serviço público de qualidade.	18/11/2024 21:03
Rolândia -Pr	Pagamento da data base e mudanças na nova tabela do QFEB	18/11/2024 21:03
Irati	Pagamento do reajuste da inflação aos funcionários públicos.	18/11/2024 21:03
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data base dos funcionários do executivo.	18/11/2024 21:03
Toledo	Pagamento da data base direito do servidor Obrigado	18/11/2024 21:03
Pinhais	Incluir o pagamento de reajuste salarial pra os servidores públicos do executivo.	18/11/2024 21:03
Colorado	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 21:02
Guarapuava	AOS ILUSTRES SENHORES DEPUTADOS DO ESTADO DO PARANÁ. Observando meus colegas PSS que atuam na educação do Paraná. Gostaria de pedir e sugerir um plano de saúde e plano dental. Fazer parcerias com empresas que venham a auxiliar nossos tão exímios colegas. Trabalhamos com muita responsabilidade, e muitas vezes muito mais horas do que os professores QPMS, mas nosso salários não conseguem suprir essas necessidades básicas. Outra observação é com relação aos meus alunos mais carentes, que estão precisando de ir ao dentista, mas por falta de cuidados da própria família não estão sendo supridas essas necessidades. Para atendimento das crises de ansiedade, que são constantes e quase que diárias nas nossas escolas, precisamos de atendimento de um psicólogos formados, para um acompanhamento sério e de responsabilidade. A escuta ativa não dá conta de casos graves, nossos alunos precisam de auxílio de profissionais. A presença de uma enfermeiras nas escolas, também é muito necessária, pois todos os dias temos alunos machucados e não podemos fazer nada! Espero de coração, que pelo menos uma das minhas solicitações seja atendida! QUE DEUS ABENÇOE A TODOS OS Nossos REPRESENTANTES E GOVERNANTES!	18/11/2024 21:02

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Data base.	18/11/2024 21:01
Maringá	Minha sugestão é que o Ratinha seja honroso com todos os servidores públicos. Ativos e aposentados. Que seja justo pagando os reajustes da inflação atrasados e que as data-bases futuras sejam honradas de maneira exemplar. O Paraná é o 4º estado que mais arrecada no Brasil.	18/11/2024 21:01
Foz de iguacu	sugestões para o orçamento 2025. Pagamento da data-base dos servidores do executivo ativos e INATIVOS.	18/11/2024 21:01
Irati	Pagamento da database do funcionalismo público.	18/11/2024 21:01
Rolandia	A data base dos professores ativos e aposentados. Urgente	18/11/2024 21:00
Colorado	Correção da inflação dos salários dos servidores dos últimos anos. Ou seja a data base, que é lei e um direito do servidor público.	18/11/2024 21:00
Maringa	Pagamento da data base dos servidores públicos do Estado do Paraná ativos e inativos	18/11/2024 20:59
Cascavel	O pagamento da data base aos professores.	18/11/2024 20:59
Apucarana	Pagar a data base dos servidores.	18/11/2024 20:59
Londrina	Sugiro o pagamento da data base servidores do PR e aposentados.	18/11/2024 20:59
Maringá	Data base para servidores!	18/11/2024 20:59
Maringá	Pagamento da Data base aos professores.	18/11/2024 20:58
Cascavel	Data base para os Servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:58
Maringá	Pagamento do data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:58
Fazenda Rio Grande	Pague a data base, é direito do trabalhador.	18/11/2024 20:57
Missal	Volta da data base para servidores da ativa e aposentados.	18/11/2024 20:57
Maringá	Incluir o valor que garanta a reposição aos servidores do executivo, chega de calote	18/11/2024 20:56
Colorado-PR	Orçamento para pagamento da data base dos servidores públicos estaduais ativos e aposentados.	18/11/2024 20:56

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Efetuar o pagamento da data base dos profissionais de educação, aplicar mais inovações nas escolas e alinhar os conteúdos abordados com temas atuais.	18/11/2024 20:56
Mandaguari	Reforma do Ginásio de Esportes de Mandaguari, o antigo "Xanduzao" que hoje se chama GEMAN. Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:56
Londrina	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:55
Maringá	Pagar a Data - Base aos servidores do executivo do Paraná.	18/11/2024 20:55
Marquinho	Pagamento da data base retroativa	18/11/2024 20:55
União Da Vitória	Projeto de pgto da data base aos funcionários e professores estaduais	18/11/2024 20:55
Umuarama	Pagamento da data-base aos professores da rede estadual do Paraná. Por favor, olhem para nós que estamos acumulando uma defasagem muito grande em nosso salário nesses últimos anos! Pensem com carinho e nos pague o que é de direito, reajuste conforme o piso anual todo ano []	18/11/2024 20:54
Foz do Iguaçu Pr	Pagamento da data base, ativos e inativos	18/11/2024 20:54
Colorado	Pagamento da data base e retroativos do funcionalismo público em especial os professores,que estão há anos sem reajuste salarial. Estudos mostram que os cursos de licenciatura tem se esvaziado,ninguém mais quer ser professor .Temos uma categoria adoecida e desvalorizada e desmotivada. Acredito que a educação transforma vidas e há uma urgente necessidade de enaltecimento desses profissionais,que lutam por um mundo melhor.	18/11/2024 20:53
Londrina	O justo pagamento da Data Base aos Servidores do executivo do Estado do Paraná.	18/11/2024 20:53
Maringá	Fazer o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:52
Maringa-Pr	Efetuar o pagamento da data base dos servidores estaduais da educação do Paraná .	18/11/2024 20:52
MARINGA	Pagamento da Data Base para os servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:52
Colombo	Valorização dos professores que tem mestrado. Subir de nível automaticamente como era antes.	18/11/2024 20:51
Maringá	Pagar a Data - Base.	18/11/2024 20:51
Maringá	Pagar a Data - Base.	18/11/2024 20:51
Maringá	Pagar a Data - Base.	18/11/2024 20:51

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Minha sugestão é pagar a inflação dos Servidores do Estado	18/11/2024 20:51
Curitiba	Que seja paga a data base dos servidores públicos da educação e saúde, que já contam com perdas salariais absurdas (há mais de 7 anos em defasagem com a inflação).	18/11/2024 20:51
Maringá	Pagamento da data base do funcionalismo público..	18/11/2024 20:50
Guarapuava	Pagamento do data base para os professores, que está atrasado a anos.	18/11/2024 20:50
Cianorte	Pagar a data base atual e retroativa	18/11/2024 20:49
Colombo	Valorizar os professores que tem mestrado. Não precisa de fazer a prova para participar do PDE. Subir de nível automaticamente. É o mínimo que merecemos!	18/11/2024 20:49
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos	18/11/2024 20:48
Rolândia	Pagar a reposição salarial dos professores.	18/11/2024 20:48
Matinhos	Reajuste salarial dos funcionários públicos Estadual.	18/11/2024 20:48
Maringá	Que seja pago a data-base pra os servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:48
Maringá	Pagamento da Data - Base.	18/11/2024 20:47
Curitiba	Pagamento do retroativo e data base dos servidores	18/11/2024 20:47
Matinhos	Tendo em vista o grande trabalho e a contribuição que os Servidores do Estados tem na construção do Estado do Paraná, seria JUSTO incluir no orçamento de 2025 um reajuste significativo para os trabalhadores do EXECUTIVO, pois as perdas salariais já são muito significativas para essas pessoas. Obrigada	18/11/2024 20:47
IPORA	Pagamento da data base para servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:46
Ponta Grossa	Pagar a data base dos professores.	18/11/2024 20:46
Bituruna	Pagamento da data base aos profissionais da educação.	18/11/2024 20:45
Bairro Tronco -Mandirituba PR	Iluminação público, Saneamento Básico e a construção de estradas melhores entre a Lagoinha Salinho Tronco Tijucas do Sul são entradas de chão intransitáveis em períodos de chuva com abertura de grandes buracos e muita poeira no período de seca. Curso de informática nas escolas públicas com qualidade e envio de material didático para as aulas de robótica, química, matemática, biologia e educação física..	18/11/2024 20:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Pagamento da data-base para os/as servidores/as do executivo #DataBaseJA	18/11/2024 20:45
Ponta Grossa	A Rodovia 376 já não comporta o trânsito de caminhões e de veículos leves entre Ponta Grossa e Curitiba. Mesmo com a estrutura de pedágio, que é caro, diga-se de passagem, quando ocorre um acidente grave a estrada fica horas interditada. Uma das alternativas de desvio é pela Lapa, aumentando o percurso em quase 100 km a distância. Visto o exposto acima, sugiro a discussão emergencial de criar alternativas de implantação de novas estradas entre Curitiba e Ponta Grossa, assim como já esta ocorrendo para o segmento entre Curitiba e Paranaguá. Entendo que uma das alternativas é a pavimentação da PR 090, entre Campo Largo e Itaiacoca em Ponta Grossa e entre a PR 090 ao distrito de Abapã em Castro, ligando à Pirai do Sul. A pavimentação dessas duas rotas auxiliará a desafogar o trânsito, tanto para os Campos Gerais, quanto para o Norte Pioneiro, obra total de aproximadamente 90km. Fica a sugestão para discussão, nos Paranaenses não podemos ficar reféns das empresas de Pedágio e das poucas estradas que temos. Desde já agradeço pela atenção. Por gentileza, solicito que meu nome completo, email e telefone não seja divulgado, caso necessário utilizem apenas Rodrigo de Ponta Grossa! Fico à disposição.	18/11/2024 20:44
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 20:44
São Jerônimo da Serra	Rodovia ligando a PR090 a 145 (São Jerônimo da Serra a Lerroville) encurtando o trajeto entre Londrina e Ponta Grossa... Facilitando a escoação da safra ao Porto.	18/11/2024 20:44
Cruz Machado	Refazer rodovia Elvino Barczak, está só buraco. Pagamento data base funcionalismo.	18/11/2024 20:43
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores estaduais ativos e inativos.	18/11/2024 20:42
Clevelândia	5/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." Curitiba, 05 de novembro de 2024	18/11/2024 20:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Civelândia	5/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." Curitiba, 05 de novembro de 2024	18/11/2024 20:42
Civelândia	5/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." Curitiba, 05 de novembro de 2024	18/11/2024 20:42
Civelândia	5/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 a 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." Curitiba, 05 de novembro de 2024	18/11/2024 20:42
Ivaiporã parana	Servidores da ativa e também os que não estão na ativa.	18/11/2024 20:42
Curitiba	PAGAMENTO DA DATA-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DA ATIVA E INATIVOS!	18/11/2024 20:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Lapa	Senhores Parlamentares sugiro que seja pago os valores referente a data base aos funcionários públicos do executivo.	18/11/2024 20:41
CURITIBA	Pagar a data base dos professores	18/11/2024 20:41
Maringá	Pagar os valores atrasados da data base para os servidores	18/11/2024 20:40
Maringá	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:40
Foz do Iguaçu-PR	Data Base para os servidores do Paraná.	18/11/2024 20:40
Imbituva	Reajuste servidores (professores ativos e inativos)	18/11/2024 20:39
Ponta Grossa	Implementação da data-base dos servidores estaduais.	18/11/2024 20:39
Curitiba	Pagamento data-base servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:39
PONTA GROSSA	Pagar a data base para os funcionários públicos.	18/11/2024 20:39
São João do Ivaí PR	Para 2025, colocar o o orçamento do governo a Data Base dos servidores Públicos ativos e aposentados	18/11/2024 20:39
Rolândia pr	Sugestão: Um novo contorno ligando Br 369 saída para Arapongas á Pr 170 saída para São Martinho, passando por trás da indústria JBS e bairros.	18/11/2024 20:38
Londrina	Reposição salarial do servidor público.	18/11/2024 20:38
Maringá	Pgto data base para servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:37
Andirá Pr	Pagamento da data base dos servidores públicos .	18/11/2024 20:37
Londrina	Pagamento da data base dos funcionários	18/11/2024 20:37
Foz do Iguaçu	Data base para os servidores do Executivo que já sofrem as consequências da defasagem salarial de quae 40%.... É urgente e é necessário para que tenhamos o mínimo de dignidade e valorização.	18/11/2024 20:37
Cantagalo	Pagamento da data base dos servidores, pois nos pequenos municípios nosso salário é muito importante para a economia e com a enorme defasagem está afetando toda uma cadeia da economia.	18/11/2024 20:37
Sarandi	Pagamento data base dos servidores	18/11/2024 20:37
União da Vitória	Pagamento da data base dos professores	18/11/2024 20:36

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da data base	18/11/2024 20:36
Maringá	Que o excelentíssimo governador Ratinho Jr. Pague a Data base dos servidores da educação. Ativos e inativos. Que cumpra a lei e faça o que é correto	18/11/2024 20:35
Maringá	Ter data base para ativos e inativos como sempre houve.	18/11/2024 20:35
Paiçandu	O pagamento da data base e reposição da inflação para os servidores da educação	18/11/2024 20:35
Nova Esperança	Sugestão para o orçamento é o pagamento da data-base dos servidores públicos.	18/11/2024 20:35
Pato Branco	Pagar a data Base para os professores .	18/11/2024 20:34
Boa Ventura de São Roque	Pagamento da data base, professores ativos e inativos.	18/11/2024 20:34
Guaraqueçaba	Pagamento da data base dos servidores.	18/11/2024 20:34
São José dos Pinhais	Pagamento da data base para os servidores públicos	18/11/2024 20:34
Curitiba	Pagar a data base do magistério, servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:34
FOZ DO IGUAÇU	Pagamento vida data-base aos servidores do executivo	18/11/2024 20:33
Ivaiporã	Espero que invista na Educação, principalmente na reposição salarial dos servidores desde 2018 que está sem a reposição da inflação. Invista na qualidade da educação, com menos alunos nas salas, e capacitação presencial com mestres e doutores em educação.	18/11/2024 20:33
Maringa	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:33
Santo Antônio da Platina	Pagamento da data base dos servidores.,em especial, dos professores, pois o salário está muito defasado.	18/11/2024 20:33
Maringá	Vote pelo pagamento da data base e reposição da inflação para os servidores da educação	18/11/2024 20:33
Marquinho	Pagamento da data base para os professores(servidores públicos) muitos anos salários defasados.	18/11/2024 20:32
Castro	Pagamento da Data Base dos Servidores Ativos e Inativos .	18/11/2024 20:31
Londrina	Realizarem os pagamentos da data base dos professores QPM ativos e inativos.	18/11/2024 20:31
Londrina	Pagamento da data base dos funcionários	18/11/2024 20:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá Pr	Pagar a data base dos professores. É Lei. Cumpra-se a Lei, reservem a verba no orçamento.	18/11/2024 20:30
Maringá Pr	Pagar a data base dos professores. É Lei. Cumpra-se a Lei, reservem a verba no orçamento.	18/11/2024 20:30
Inacio martins	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:30
Curitiba	Aumento anual de salários	18/11/2024 20:29
Foz do Iguaçu	Reajuste salarial na data-base .	18/11/2024 20:29
Foz do Iguaçu	Reajuste salarial na data-base .	18/11/2024 20:29
Maringá	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos (aposentados).	18/11/2024 20:28
PONTA GROSSA	PAGAMENTO DA DATA-BASE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.	18/11/2024 20:28
Curitiba	Nosso dicionário é melhor salário para professores de escola integral.	18/11/2024 20:27
Inacio martins	Data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:27
Curitiba	Pagar todas as datas bases atrasadas dos professores	18/11/2024 20:27
Sarandi	Data base 2025! Por favor estamos precisando muito	18/11/2024 20:26
LONDRINA	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos Incentivo aos pequenos comerciantes e empreendedores dos bairros que são engolidos pelas grandes empresas. Construir um viaduto entre a avenida JK com a Higienópolis e construir um viaduto entre a Madre Leônidas com a Rua Airton Sena	18/11/2024 20:26
Maringá	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	18/11/2024 20:26
Almirante Tamandaré	Pagamento da data base dos servidores públicos da educação.	18/11/2024 20:25
Maringá	Efetuar o pagamento da data base dos servidores da educação, conforme determina o artigo 7º da LEI Nº 15.512/2007, inclusive dos retroativos de 2017, 2018, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.	18/11/2024 20:25
São João do Ivaí	Pagar a data Base dos professores	18/11/2024 20:25
Medianeira	Pagamento da data base para os professores ativos e inativos.	18/11/2024 20:25
São José dos Pinhais	Por gentileza ,deixe disponível o valor da data base dos professores	18/11/2024 20:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ubiratã	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:24
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base dos servidores do legislativo.	18/11/2024 20:24
Londrina	o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do estado	18/11/2024 20:24
Iguaracu	Surto que a assembleia legislativa de uma atenção especial a data base dos servidores públicos do Pr.obrigada.	18/11/2024 20:23
São José dos Pinhais	Pagamento da data base dos servidores	18/11/2024 20:23
Curitiba	Pagamento da data base dos professores que faz alguns anos que não é paga.	18/11/2024 20:23
Londrina	Pagamento da data base para professores ativos e aposentados.	18/11/2024 20:23
Curitiba	Olá, gostaria de sugerir a melhoria das calças em Curitiba, principalmente na região central, aonde tem um Fluxo de pessoas idosas, aonde estão com pedras soltas e esburacadas e quando chove fica pior ainda gostaria essa é a minha sugestão.	18/11/2024 20:22
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores do estado do Paraná. Investimento na educação com reformas e instalação de ventiladores nas salas de aula. Aplicação do piso do magistério para todos os professores em todas as classes e níveis da tabela salarial	18/11/2024 20:22
Curitiba	Que seja paga a data base dos professores, bem como a correção salarial e os atrasados. Que o magistério do Paraná seja mais valorizado.	18/11/2024 20:21
Pontal do Paraná	Pagamento da data base	18/11/2024 20:21
Astorga	Boa noite.. Duplicação de Astorga a Arapongas Conclusão da duplicação Iguaracu a Maringá Duplicação Astorga a Iguaracu Revitalização da Orla de Guaratuba.....	18/11/2024 20:20

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024. Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para O Projeto de Lei nº 585/2024, onde couber: Sugestão: "Art. Abertura e segregação de fontes de recursos específica para aferição da aplicação dos recursos da parte relativa das receitas líquida de imposto (5%) computada para o atingimento do mínimo constitucional de 25%, bem como, da parte acrescida de 5% para aferição quanto aos gastos com despesas do ensino superior, de acordo com o art. 185 da Constituição Estadual e de outros recursos destinados ao Ensino/Educação." Justificativa: Com o intuito de melhorar os controles e aplicabilidade dos recursos das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, visando transparência e evidência quanto à apuração dos limites constitucionais no que se refere aos percentuais com os recursos do Fundeb, da receita líquida de impostos e com ensino superior que compõem o anexo 8 do relatório resumido da execução orçamentária, requer a abertura e segregação de fontes de recursos específica para aferição da aplicação dos recursos da parte relativa das receitas líquida de impostos (5%) computada para o atingimento do mínimo constitucional de 25%, bem como, da parte acrescida de 5% para aferição quanto aos gastos com despesas do ensino superior, de acordo com o art. 185 da Constituição Estadual e de outros recursos destinados ao Ensino/educação. Ponta Grossa, 18 de novembro de 2024.	18/11/2024 20:20
Sarandí	Mais parque para andar de bicicleta e relaxar , com arborização e praças com academia para os bairros!	18/11/2024 20:20
Santa Maria do Oeste	Que seja pago todos o retroativos e dívidas salariais com os servidores, especialmente os Agentes Eduacionais.	18/11/2024 20:20
SANTA MARIA DO OESTE	Que seja pago todos o retroativos e dívidas salariais com os servidores, especialmente os Agentes Eduacionais.	18/11/2024 20:19
Florianópolis	Paguem os PCCs dos professores	18/11/2024 20:19
Loanda	Pagamento da data base para os funcionários públicos	18/11/2024 20:19
Apucarana	Pagamento da data base	18/11/2024 20:19
Apucarana	Pagamento da data base	18/11/2024 20:19
MARINGÁ	Pagamento da data base para os professores do Paraná.	18/11/2024 20:18
Sarandí	Falta a inclusão da database dos servidores do estado.	18/11/2024 20:18
Sarandí	Olá gostaria que tivesse um parque na minha cidade! Em sarandí não tem um parque pra andar de bicicleta como Maringá, pra ir no parque tem que ir na cidade vizinha! A cidade está crescendo deveria tem mais praças para os bairros com pequenas academias e mais ônibus indo pra Maringá e até para o centro de sarandí! Obg	18/11/2024 20:18
Ibiporã	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta.	18/11/2024 20:18

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Aumentar a estrutura em ciência e infraestrutura nas universidades públicas paranaenses. O Paraná é possivelmente o único estado da Federação cuja fundação de amparo (Araucária) não faz contratações diretamente com o pesquisador. Isto coloca nosso estado em desvantagem burocrática e avaliativa em relação à obtenção de financiamento externo. Além disso, faltam chamadas regulares para qualificação docente e discente no exterior, auxílio a jovens pesquisadores, etc.	18/11/2024 20:18
Maringá	recursos para pagar a data-base e o piso salarial do funcionalismo; atualizar gratificações, auxílio transporte e alimentação; realizar o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) e a 1ª Conferência Estadual da Saúde dos Servidores.	18/11/2024 20:17
Ponta grossa	Pagar a data base dos professores ativos e inativos	18/11/2024 20:17
Astorga Pr	Duplicação do asfalto daqui de Astorga até a cidade de Arapongas e também daqui até Iguaçu.	18/11/2024 20:17
Maringa	Nenhuma	18/11/2024 20:17
Ponta Grossa	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024. Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para O Projeto de Lei nº 585/2024, onde couber: Sugestão: "Art. ... O valor total da renúncia de receitas que integram a Exposição Justificada, serão reduzidas gradualmente em 30% ao ano até atingir a redução global de 70% do total da renúncia de receitas fixadas na PLDO 2021, excetuando-se os beneficiários do Simples Nacional. Os valores decorrentes de renúncia de receita serão computados nos valores de receita corrente e nos valores de despesa corrente.". Justificativa: A renúncia fiscal atingirá o montante de R\$ 22 bilhões em 2025, diante da necessidade de receita para ampliar as políticas públicas e assegurar o cumprimento das Leis do reajuste salarial da data base dos Servidores, ampliar as políticas públicas de Saúde em período de pandemia, a redução gradual da renúncia de receita cria a margem financeira para o Governo assumir essas despesas sem aumentar impostos. Os registros de valores de renúncia de receita na receita corrente e na despesa corrente explicitarão o custo da renúncia dentro do orçamento. Ponta Grossa, 18 de novembro de 2024.	18/11/2024 20:16
Cascavel	Pagamento da data base	18/11/2024 20:16
TOLEDO - PR	INCLUIR NA LOA A LEI DATA BASE DE MAIO, E UM DIREITO DE NOS TRABALHADORES, (Direito não e esmola)	18/11/2024 20:16
Curitiba	Asfalto na Rua Adélia Zanineli vons E colocar uma placa de multa por jogar lixo e queimarem coisas próximo ao terreno baldio a vizinhança do outro lado do rio joga	18/11/2024 20:15
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base para os servidores ativos e inativos bem como o pagamento de todos os atrasados devidos.	18/11/2024 20:15
FOZ DO IGUAÇU	Pagamento da data base dos professores mais que um direito	18/11/2024 20:15

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro	Pagamento da Data Base. Tudo subiu, menos os nossos salários, sem reposição da inflação não está fácil!	18/11/2024 20:15
São José dos Pinhais	Gostaria que vocês melhorassem as ruas aqui do bairro guatupe, precisamos de calçadas , aqui tem muito trânsito pesado de caminhão e não temos calçadas	18/11/2024 20:15
Curitiba	Pagamento data base professores ativos e inativos.	18/11/2024 20:15
São Mateus do Sul	Data base para todos os Servidores Públicos do Paraná para nanter o poder de compra.	18/11/2024 20:14
Foz do Iguaçu	Pagamento da data base em janeiro 2025 estamos endividados.	18/11/2024 20:14
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data_base dos professores e reajuste do salario.	18/11/2024 20:14
Paranaguá	Pagamentos da data base pra servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:14
Curitiba	Pagamento da data base dos funcionários do estado	18/11/2024 20:13
Campo Largo	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:12
Ponta Grossa	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024. Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para O Projeto de Lei nº 585/2024, onde couber: Sugestão: "Art. ... Fica assegurado recursos para a implantação da hora-atividade prevista na Lei Complementar Nº 31, de 15 de março de 2004 e na Lei Complementar Nº 174, de 3 de julho de 2014." Justificativa: A emenda determina recursos para a implantação da hora-atividade prevista na Lei Complementar Nº 31, de 15 de março de 2004 e na Lei Complementar Nº 174, de 3 de julho de 2014. Ponta Grossa, 18 de novembro de 2024.	18/11/2024 20:12
Curitiba	Pagamento da database atrasada dos funcionários públicos ativos e inativos	18/11/2024 20:11
MATINHOS	Prioridade	18/11/2024 20:10
Guarapuava	Caros senhores deputados Estaduais, gostaria que fosse incluído no orçamento de 2025 a data-base dos professores. Haja vista, que os educadores estão cada vez mais desiguais em termos de remuneração em comparação à outros profissionais com a mesma formação acadêmica. Os professores merecem muito pois é notório quão difícil está lecionar nos tempos atuais e nada mais justo que tenhamos um reconhecimento financeiro em prol de nosso imenso valor educacional. Agradeço desde já à vossa consideração em colocar essa pauta no orçamento.	18/11/2024 20:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Sugiro o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:09
São Jorge D'Oeste	Incluir reposição dps salários dos servidores públicos do Estado	18/11/2024 20:09
Ponta Grossa	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Sugestão: "Art. ... Fica assegurado recursos no montante de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para a realização da 1ª Conferência Estadual da Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná." Justificativa: São recursos destinados para a realização da 1ª Conferência Estadual da Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, como definido no acordo do Governo do Estado com o Fórum dos Servidores - FES em julho de 2019. A questão da saúde dos Servidores(as) tem se constituído em crescente preocupação das Entidades Sindicais e do Governo, por isso foi acordado em 2019 a realização dessa Conferência. Ponta Grossa, 18 de novembro de 2024.	18/11/2024 20:09
Mandaguari	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:08
Matinhos	Sugiro que seja pautado o reajuste dos professores.	18/11/2024 20:08
Maringá	Sugiro o pagamento da data base dos servidores da educação e demais servidores do Paraná.	18/11/2024 20:07
Foz do Iguaçu	Melhorias no salário dos professores (data base)	18/11/2024 20:07
Maringá	Pagamento da data base e do retroativo já!	18/11/2024 20:07
Pontal do Paraná	Sugiro que seja paga nossa data base	18/11/2024 20:06
Anapórá	Pagamento da data base para os Servidores da Educação. Isso é urgente, necessário, inadiável.	18/11/2024 20:06
Inacio Martins	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:06

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Ponta Grossa	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024. Sugestão: Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024. "Art. ...Fica assegurado os recursos necessários para realização no exercício de 2025 do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, previsto na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004." Justificativa: Trata-se de importante programa de formação e atualização dos Servidores(as) da Educação do Paraná, o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, é previsto na Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004. Ponta Grossa, 18 de novembro de 2024.	18/11/2024 20:06
	Pagar a data base dos servidores da educação.	18/11/2024 20:05
	Reservar recursos para pagamento : 1. Data base do funcionalismo público; 2. Licença especial represada e não usufruída pelos funcionários em ativa; 3. Pagamento em dia, das progressões, promoções e quinquênios não pagos dos funcionários.	18/11/2024 20:05
	Reservar recursos para pagamento : 1. Data base do funcionalismo público; 2. Licença especial represada e não usufruída pelos funcionários em ativa; 3. Pagamento em dia, das progressões, promoções e quinquênios não pagos dos funcionários.	18/11/2024 20:05
	Pagamento da data base de servidores ativos e inativos	18/11/2024 20:04
Matinhos	Sugiro que o governador cumpra sua palavra e pague a data base para os ativos e inativos.	18/11/2024 20:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	organizar um setor ou determinar para um órgão que preste serviço como troca de vidros , pintura, reformas e manutenção das estruturas físicas das Escolas para agilizar esse tipo de prestação de serviços.	18/11/2024 20:04
Ubiratã	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 20:03
Apucarana	Pagar a data base dos servidores	18/11/2024 20:03
FOZ DO IGUAÇU	Pagamento da Data base dos servidores estaduais.	18/11/2024 20:02
PINHÃO	Pagamentos dos atrasados da data base dos professores.	18/11/2024 20:02
Ponta Grossa	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024. Sugestões: Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o “Art. Fica assegurado a correção e atualização dos valores do auxílio transporte, auxílio alimentação e gratificações percebidas pelas carreiras estatutárias do Poder Executivo. “Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º transporte, auxílio alimentação e gratificações percebidas pelas carreiras estatutárias do Poder Executivo”. Justificativa: Esses benefícios foram criados ao longo do tempo para atender necessidades básicas dos Servidores(as) e subsidiar o transporte para deslocamento ao trabalho e o alto custo da alimentação e baixo poder aquisitivo dos Servidores(as). O Poder Executivo não vem atualizado os valores implicando em perda de poder aquisitivo. A atualização dos valores tem baixo impacto orçamentário. Ponta Grossa, 18 de novembro de 2024.	18/11/2024 20:00
Ponta grossa	Pagamento da data base para o funcionário Público	18/11/2024 19:59
Dois Vizinhos	Pagar a data - base dos Professores da ativa e os inativos.	18/11/2024 19:59
São Jorge d'Oeste	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos do estado. Com urgência.	18/11/2024 19:59
São Mateus do Sul	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 19:59
Graciosa	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos	18/11/2024 19:58
Dois Vizinhos	Pagar a data - base dos Professores da ativa e os inativos.	18/11/2024 19:58
Castro	Urgente Pagamento dos atrasados da DATA BASE dos Funcionários Públicos do PR. ☐ Estamos com o Salário Muito Defasado , Custo de Vida cada vez maior, e qualidade de vida, muito pior!	18/11/2024 19:58

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cornelio Procopio	Raleajuste decente para todos os servidores públicos. PRINCIPALMENTE os da educação que sempre são os mais humilhados nesta gestão	18/11/2024 19:56
Ubiratã	Pagamento da Data-Base dos professores paranaenses.	18/11/2024 19:56
Maringá	Minha sugestão é o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 19:55
Ponta Grossa	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 19:55
Apucarana	Pagar data base aos profissionais da educação, afinal, asseguramos crescimento do IDEB.	18/11/2024 19:55
Maringá	Data base dos servidores.	18/11/2024 19:55
Castro	Sugiro que o governo pague a data base aos professores ativos e aposentados que tanto trabalham para ter a melhor educação do Brasil	18/11/2024 19:55
Castro	Reposição salarial para funcionários ativos e inativos.	18/11/2024 19:54
Civelândia	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 19:53
Ponta Grossa	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Sugestões: Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art. ...Fica assegurado a aplicação do Piso Regional Grupo II definido e fixado para vigorar em 2025, como vencimento mínimo às carreiras Estatutárias do Poder Executivo Estadual." Justificativa: O Piso Regional foi criado no Paraná pela Lei 15.118, de 12 de maio de 2006, seu valor é atualizado e fixado anualmente, no entanto, o Poder Executivo do Paraná vem aplicado o valor definido com defasagem para as carreiras estatutárias do Estado, além do que tem aplicado o valor do Grupo I, quando a classificação pelo CBO classifica no Grupo II, prejudicando a renda familiar dos Servidores(as) do Paraná. Ponta Grossa, 18 de novembro de 2024.	18/11/2024 19:53
Pinhais	Que o orçamento seja reservado para o pagamento sa data base dos professores e funcionários da educação ativos e inativos.	18/11/2024 19:52
Cascavel	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos .	18/11/2024 19:51
São José dos Pinhais	O pagamento da data- base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta.	18/11/2024 19:51
Foz do Iguaçu PR	Pagamento da data base e volta das de história, filosofia e sociologia	18/11/2024 19:50
Ivaiporã	Pagamento da data base aos servidores	18/11/2024 19:49

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Duplicação viaduto Orleans	18/11/2024 19:47
Ponta Grossa	Sugestão: Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art...Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025. Justificativa: A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%. Ponta Grossa, 18 de novembro de 2024..	18/11/2024 19:47
Pato Branco	Que o governo pague o que deve ao funcionalismo público. Tendo em vista o grande trabalho e a contribuição que os Servidores Público tem na construção do Estado do Paraná, seria JUSTO incluir no orçamento de 2025 um reajuste significativo para os trabalhadores do EXECUTIVO, pois essas perdas salariais já estão muito significativas. Pois o Servidor Público é o representante direto do governo na prestação do seu serviço a população paranaense, ao meu ver o governo gostaria de estar bem representado.. ou não..	18/11/2024 19:47
Corumbataí do Sul	Devido a grande contribuição que tem o funcionalismo estadual nos serviços prestados à sociedade, principalmente na dedicação, do qual temos a melhor do Brasil minha sugestão é a inclusão do reajuste anual do funcionalismo na lei orçamentária anual de 2025, isso se deve as grandes perdas salariais ocasionada nos últimos anos pela inflação. Demais poderes tiveram o reajuste faltando apenas o executivo, levando-se também em consideração o fato de algumas reestruturações de carreira causaram melhorias insignificativas nos proventos dos servidores como no meu caso, Agente educacional II, meu salário foi reajustado em R\$ 18,00 com perdas de em torno de 35 %. Desumano. Contamos com o bom senso dos nossos deputados.	18/11/2024 19:47
Londrina	Pagar a data base para os professores	18/11/2024 19:46
Londrina	Pagar a data-base de servidores da ativa e inativos	18/11/2024 19:46
Londrina	Pagar a data base para os professores	18/11/2024 19:46
Cascavel	Na minha rua não tenho saneamento básico Leila Diniz Alto alegre	18/11/2024 19:45
Curitiba	Nos dar a defasagem de nosso pagamento que está congelado desde 2014. Tudo subiu menos o nosso salário que não acompanha a inflação. Estamos no limite de gastos para sobreviver(mercado, gás, água, luz, impostos, aluguel, remédios, etc) estamos adoecendo com tantas cobranças e não somos valorizados pelo que produzimos. Não penso em aumento, mas sim na reposição da inflação que nos assola. Professor valorizado trabalha com entusiasmo . dá o melhor de si. Pensem nisso. Obrigada	18/11/2024 19:44

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Sugestão: pagar a data base dos servidores públicos do poder executivo estadual.	18/11/2024 19:44
São Jorge D'Oeste	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos!	18/11/2024 19:43
Pontal do Paraná	Pagar os atrasados dos professores	18/11/2024 19:42
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores estaduais, ativos e inativos.	18/11/2024 19:42
Londrina	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 19:42
Pontal do Paraná	Pagamento da Data base para os servidores ativos e inativos e para os professores PSS	18/11/2024 19:41
Pinhao	Pagamento da dará base, avanços e quinquênio	18/11/2024 19:41
General Carneiro	Pagar a data base dos servidores do estado, a qual esta atrasada desde 2017	18/11/2024 19:41
Altônia Paraná	Asfalto, galeria de Água e iluminação de rua no Jardim Primavera (antigo Marcolon) na Estrada Marajó Altônia Pr.	18/11/2024 19:40
Mangueirinha PR	Pagamento da data base dos funcionários do Estado, pois estamos há anos sem reajuste, por favor, olhem por nós!	18/11/2024 19:40
Ângulo	Pagamento da Data Base para os servidores ativos e inativos.	18/11/2024 19:40
Pontal do Paraná	Sugiro que paguem a data base dos professores.	18/11/2024 19:38
Ivaipora	Pagamento da Data Base aos servidores públicos ativos e inativos.	18/11/2024 19:37
Mandaguari	Pagamento da Data-base dos professores estaduais do Paraná. O que é de direito e está atrasado faz 8 anos.	18/11/2024 19:36
Foz do Iguaçu	Novo asfalto para avenidas importantes da cidade (AV Republica Argentina e Av. Jules Rimet) Paisagismo urbano (parque arborizados/com lago para lazer, caminhada, relaxamento) Orla de Foz do Iguaçu (local para eventos, caminhadas) https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/proposta-quer-urbanizar-orla-de-foz-2662bocij8lvdyadi4ruoi6vii/	18/11/2024 19:36
Cascavel	Inclusão da previsão de pagamento da data base dos servidores do executivo	18/11/2024 19:36
Marechal Cândido Rondon	Pagar a data base dos servidores da educação, esse governo deve 42% de reposição salarial para nossa categoria.	18/11/2024 19:35
Pato Branco	Pagamento Data Base professores da rede Estadual de Ensino	18/11/2024 19:34
Honorário Serpa	Pagar a data _ base aos professores	18/11/2024 19:33

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Inácio Martins	Pagamento da data base para os servidores da Seed/Pr	18/11/2024 19:33
São José dos Pinhais	*O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!*	18/11/2024 19:33
São José dos Pinhais	*O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!*	18/11/2024 19:33
São José dos Pinhais	colocar em dia o pagamento da data-base dos professores estaduais.	18/11/2024 19:33
Paranaguá	Pagar a data-base do funcionalismo publico	18/11/2024 19:33
Coronel Vivida	Pagar a data base dos professores ativos e inativos. Temos este direito.	18/11/2024 19:32
Maringa-Pr	LOA-2025: Incluir recursos para o pagamento da data base de funcionários públicos.	18/11/2024 19:32
São José dos Pinhais	Colocar em dia o pagamento da data-base dos professores estaduais.	18/11/2024 19:32
Curitiba	Implantação da data base no salário dos servidores do Estado do Paraná e pagamento dos valores retroativos, desde 2017.	18/11/2024 19:30
Maringa-Pr	LOA-2025: Incluir recursos para o pagamento da data base de funcionários públicos.	18/11/2024 19:30
São José dos Pinhais	Data base e reajuste salarial para os servidores da educação (professores) da saúde e da segurança pública.	18/11/2024 19:30
São José dos Pinhais	Pagar a data-base dos servidores da educação do estado do Paraná.	18/11/2024 19:29
APUCARANA	INSTALAÇÃO DE UMA RETRANSMISSORA DE TELEVISÃO DA TV CÂMARA DOS DEPUTADOS E DA TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA (ALEP), NA CIDADE DE APUCARANA E SINAL PARA TODO O VALE DO IVAÍ.	18/11/2024 19:29
Curitiba	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta! Data base é lei, a lei deve e precisa ser cumprida. DATA BASE JÁ !!!	18/11/2024 19:29
Pato Branco	Pagar da data base do magistério.	18/11/2024 19:29
Curitiba	Viaduto do Orleans	18/11/2024 19:28
Curitiba	Viaduto do Orleans	18/11/2024 19:28
Curitiba	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!*	18/11/2024 19:27
Piraquara	Pagamento da Data base dos servidores.	18/11/2024 19:27

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Sou aposentada pela Uel e solicito que a data base seja respeitada. Queremos também ter o direito ao auxílio alimentação, assim como os docentes q estão na ativa.	18/11/2024 19:27
Rolândia	Pagamento de recomposição salarial para Educação e Saúde! São responsáveis pela prestação de serviços essenciais para a população e estão abandonados por esta Assembleia, além disso, o salário dos funcionários públicos estaduais contribui para a movimentação do comércio em pequenas cidades do interior do Paraná, tendo papel importante na distribuição e geração de renda nestes locais.	18/11/2024 19:26
Coronel Vivida	Valorizar efetivamente a educação que além de vagas escolares necessita de profissionais concursados/ capacitados, escolas aparelhadas e, muito bem valorizados tanto financeiramente quanto a carga horária 13 aulas + 7 horas-atividade (Ser professor é mais que sala de aula); Pagar a data-base de anos anteriores e, honrar a data-base pertinente a casa ano. Assim como nós com IPVA, IPTU,	18/11/2024 19:25
Ivaiporã	Colocar no orçamento o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 19:25
Rondon	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 19:25
APUCARANA	REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA PR 170, QUE PASSA PELA CIDADE DE APUCARANA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE IVAIPORÁ E A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA PR 532 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE APUCARANA E LONDRINA.	18/11/2024 19:25
Pato Branco	Pagamento dos atrasos e da data base dos professores.	18/11/2024 19:24
CASCADEL	Tendo em vista o grande trabalho e a contribuição que os Servidores do Estados tem na construção do Estado do Paraná, seria JUSTO incluir no orçamento de 2025 um reajuste significativo para os trabalhadores do EXECUTIVO, pois as perdas salariais já são muito significativas paras essas pessoas. Obrigado	18/11/2024 19:24
Curitiba	https://www.facebook.com/share/r/HvX3d6Bhub91dEG/	18/11/2024 19:23
Guarapuava	Pagamento da Data Base.	18/11/2024 19:23
Cianorte Pr	Em maio dia 1º	18/11/2024 19:23
Lobrina	Que seja pago a data base dos servidores. Todos precisam ter seus anseios salários revistos no mínimo a indicação	18/11/2024 19:22
Lobrina	Que seja pago a data base dos servidores. Todos precisam ter seus anseios salários revistos no mínimo a indicação	18/11/2024 19:22
São José dos Pinhais	Data base para servidores públicos	18/11/2024 19:21
Ibema	Pagamento data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 19:20
São José dos Pinhais Paraná	Pagamento da Data Base dos Servidores Ativos e Inativos	18/11/2024 19:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa Mariana	Data base- categoria da educação	18/11/2024 19:18
MAriópolis	pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 19:17
Coronel Vivida	Pagamento da Sara Base dos servidores do Estado, ativos e inativos. Com urgência. Em Deus eu confio faça justiça.	18/11/2024 19:17
Maringá	Dar seguimento ao processo de pavimentação asfáltica na ligação entre a área urbana da Cidade de Marilena e o Porto Maringá, às margens dos rios Paraná e Parapananema. Esse compromisso o Governador Ratinho Junior já formalizou a abro inclusive com os custos aproximados de 63 milhões. Essa obra vai impulsionar o turismo naquela, que hoje já vem crescendo muito com turismo e lazer nas praihas dos rios Paraná e Parapananema, hoje já tem no Porto Maringá, diversos condomínios residencial todos com infra estrutura, faltando apenas a pavimentação dos 11,8 quilômetros que ligam a área urbano de Marilena até o Porto Maringá.	18/11/2024 19:16
Ctba	M sugestão é pra incentivar o povo a plantar árvores de porte médio na frente de suas casas e ao cuidar tem incentivos...frutíferas seriam bem vindas desde que não passem de 3 m	18/11/2024 19:16
Pinhão	*O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!*	18/11/2024 19:15
Curitiba	O pagamento da data base dos servidores da ativa é inativos. Valorização financeira dos funcionários públicos do poder executivo	18/11/2024 19:12
Curitiba	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos urgente.	18/11/2024 19:11
Rosário do Ivaí	*PROPOSTA PARA O ORÇAMENTO DE 2024 DO ESTADO DO PARANÁ* *Asfaltamento da PR 536 de Ortigueira a Rosário do Ivaí* O Asfaltamento da PR 536 de Ortigueira a Rosário do Ivaí, que já está bastante preparada para receber o Asfalto, atenderá boa parte da Região do Vale do Ivaí.	18/11/2024 19:11
Rondon	Pagamento da data base dos professores ativos e inativos.	18/11/2024 19:10
Rosário do Ivaí	*Asfalto da PR 272 e ponte sobre o Rio Ivaí entre Grandes Rios e Jardim Alegre* Pavimentação da PR 272 e Ponte (Balsa do Marolo) sobre o Rio Ivaí, entre Grandes Rios e Jardim Alegre. Reduzirá em muitos quilômetros o trajeto entre Rosário do Ivaí, Grandes Rios e Rio Branco do Ivaí, até Ivaipirã, principalmente para acesso a saúde e hospital na região do Vale do Ivaí.	18/11/2024 19:09
Campo Largo	Pagamento da data base, fim da plataformas e fim do programa parceiros da escola	18/11/2024 19:08
ROSARIO DO IVAI	Data base para os servidores da Ativos e inativos.	18/11/2024 19:07
Londrina	Pagamento da database dos servidores	18/11/2024 19:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Investir mais na política do idoso, buscar a prevenção através de centro dia. E diante da fila de espera para Acolhimentos abrir novas casas tanto públicas, tanto convencidas. Capacitar técnicos para atuar com este público. Buscar parcerias com universidades para pesquisa e treinamentos.	18/11/2024 19:05
Curitiba	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 19:05
Maringá	Implantação da data base	18/11/2024 19:05
Sabáudia	Pagar nossa data base de todos os servidores estaduais.	18/11/2024 19:04
Cianorte	Pagamento da data base	18/11/2024 19:03
Maringá	É extremamente necessário o pagamento da DATA-Base a todos servidores públicos. Pois, estamos com salário menor que (todo respeito a profissão) os trabalhadores da construção civil que nem necessitam de formação educacional para sua profissão.	18/11/2024 19:02
Guarapuava	Com certeza, a sugestão é pagar a data base dos servidores em atraso desde 2017...	18/11/2024 19:02
Apucarana	Pagar a data base e as datas base dos últimos 7 anos.	18/11/2024 19:00
Itapejara d'Oeste	Data base dos servidores públicos da educação.	18/11/2024 19:00
Rondon	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:59
PATO BRANCO	Pagamento da data base dos professores.	18/11/2024 18:59
Campo Largo	Quitar a dívida com os profissionais da educação e conceder a eles a reposição anual que é de direito e constitucional.	18/11/2024 18:58
APUCARANA	PAGAR A DATA BASE DOS SERVIDORES	18/11/2024 18:58
Coronel Vivida	Pagamento data- base de funcionários públicos ativos e inativos	18/11/2024 18:58
Cascavel pr	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:57
Goioerê	Data base dos servidores	18/11/2024 18:57
Pato Branco	Queremos a reposição que é nossa de direito.	18/11/2024 18:56
Almirante Tamandaré	Pagamento da data base para professores inativos e na ativa.	18/11/2024 18:55

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa Mariana	Ssss	18/11/2024 18:54
Sabáudia	Pagamento da data base de todos os servidores estaduais ativos e inativos	18/11/2024 18:54
Ponta Grossa	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:53
Curitiba	Pagar a data base dos professores ativos e inativos. Colocar o dinheiro destinado a nossos direitos, dos professores.	18/11/2024 18:53
Alm. Tamandaré	A data base dos professores é muito importante para essa classe trabalhadora.	18/11/2024 18:50
Chopinzinho	Incluir reajuste dos servidores do executivo, ativos e inativos.	18/11/2024 18:49
Francisco Beltrão	MENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: "Art... Fica assegurado a aplicação do reajuste salariais devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025." Curitiba, 05 de novembro de 2024 JUSTIFICATIVA A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39% O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta! Para que os prefeitos, possam fazer o mesmo com nosso salário. Sugiro que no orçamento do governo para 2025 seja pago aos servidores o data base que está atrasado desde de 2017 Pagamento da data base do servidor. O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	18/11/2024 18:49
Colombo		18/11/2024 18:49
PATO BRANCO PR		18/11/2024 18:48
Apucarana		18/11/2024 18:47
São José dos Pinhais		18/11/2024 18:47

Cidade

Londrina

Sugestão

Data de Criação

18/11/2024 18:46

Melhor distribuição das verbas federais para setores constitucionalmente essenciais como, saúde segurança e educação.

Exoneração de impostos para contratações de mãos soltos e criação de programa extensivo de ofertas de vagas em creches com ampliação de horários criando pss para os cargos com horários estendidos, mesmo sendo municipal a responsabilidade o estado pode orçar para próximo mandato executar, oferecendo aos municípios com projetos apresentados verbas estaduais do desenvolvimento humano juntamente com as verbas federais no investimento da equidade social e dignidade.

Na proposição de um projeto com prioridade de ofertas de vagas home office, focar nas mães chefes de família que já compoem 11 milhões e em constante crescimento no Brasil, para aumento do PIB e diminuição da dependência de programas sociais, orçar abatimento de impostos, incentivos e subsídios para empresas envolvidas nas contratações, isso causará impacto na autonomia de rede de apoio, não dependendo de vagas em creches, tirará famílias de programas sociais e renovará o público assistido, aumentará pib, idh, impactará tb na mobilidade urbana etc.

Aumento de fundos de reserva para tragédias ambientais

Contratações de nova geração de docentes

Aumento de verbas para universidades estaduais

Incentivo à pesquisas e especializações

Renovação das estruturas físicas das escolas estaduais, ampliando grade e avaliando explanação de assuntos e absorção do ensino não apenas com provas mas tb estendendo a formação de professores didáticos

Aumento salário professores com incentivo aos destaques

Apoio a cultura, criando orçamentos para programas de inclusão social através da cultura

Reestatização da copel com participação da união pois está precária, encarecida e ineficiente o serviço prestado após privatização, reservando verbas com previsão da participação com capital pela previsão do aumento da arrecadação pela geração de empregos e aumento salarial da geração de mão de obra qualificada prevista pelas categorias q atuam no mercado, pq essa geração não é prevista qdo tornam públicas as previsões

Manutenção do sistema público investigando e fiscalizando servidores públicos absenteístas, negligentes ou com desvio de conduta, utilizando os dispositivos legais que permitem o desligamento para abertura de novos concursos

Implementação de câmeras nos uniformes dos agentes de segurança, assim como nos EUA, com as imagens o estado diminuirá precatórios futuros por estar munido da garantia da idoneidade dos agentes públicos de segurança

Destinar verbas para revitalização do litoral paranaense para geração de turismo e conservação ambiental

Fiscalização do armazenamento das produções rurais para não manter especulações e se cumpre o percentual obrigatório legalmente

Proposição de projetos de revisão agrária produtiva com verbas de incentivo destinadas à agricultura rural, Maior transparência nos recebimentos de verbas federais e seus destinos assim como verbas repassadas aos municípios para q a população confira as ações consumidoras dos recursos , com campanhas publicitárias incentivando a participação e conhecimento da sociedade

Compra de equipamentos modernos para realização de exames e contratações de mais médicos cubanos especializados para cobertura e realização dos exames com agilidade

Duplicação de estradas q dão acesso à pequenas cidades, q contam com índices alarmantes de acidentes fatais pouco divulgados

Oferta de cursos de graduação EAD pela Rede estadual priorizando público de baixa renda , pcds, negros, mãos soltos e idade acima de 55.

Criação de programa de educação no trânsito considerando infrações, número de infrações e frequência para isentar no ano consecutivo o custo, transformando assim o sistema de punição primeiramente educativo e depois punitivo.

Consulta popular sobre licitação para concessão das estradas estaduais, tornando transparente obrigações e deveres e constando base de realustes projetados com interferência estadual na precificação de tarifas, já q trabalham com manutenção e projetos de Duplicação etc devem tb constar em contrato

Aumento de pontos da defesa pública ou digitalização para criar acessibilidade

Verbas de preservação ambiental e incentivo aos municípios mais contribuintes e conscientes assim como maior comprometimento da conservação do meio ambiente em novas indústrias e já existentes.

Criação de centros de incentivo à cooperativas de reciclagem, gerando empregos , menor impacto ambiental e novas indústrias

Subsídio para indústrias de produção com matéria prima reciclada

Programas de inclusão profissional no mercado de trabalho de público produtivo em idades maduras ou com pausa de exercício profissional com prioridade aos formados nos programas de ensino dos programas sociais.

Investimento na saúde mental e emocional dos profissionais de segurança pública, sou filha de policial que nunca passou por avaliação psicológica e isso consome o ambiente familiar e gera agentes de segurança desumanos e subversivos.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santa tereza do oeste Paraná	Por favor orçar as percas salariais Da inflação no salários dos servidores. Estamos com uma defasagem muito grande. Olhe por nós por misericórdia	18/11/2024 18:46
	Duplicação do viaduto do Orleans . Asfalto na rua da pedreira, Curitiba.	18/11/2024 18:46
	Duplicação do viaduto do Orleans . Asfalto na rua da pedreira, Curitiba.	18/11/2024 18:46
Palmas	Pagamento da data - base aos professores, uma vez que o salário está defasado em ré à inflação. A Demanda de trabalho cada ano maior. Reconhecimento do Mestrado para elevação de nível sem precisar de PDE	18/11/2024 18:45
Santa Tereza do Oeste	Pagamento da Data Base	18/11/2024 18:45
Maringá	Data Base para os professores da rede SEED	18/11/2024 18:45
Apucarana	Reposição salarial	18/11/2024 18:45
Apucarana	Sugiro pagar a data base dos servidores Qfeb da Educação.	18/11/2024 18:44
Cambira	Pagar a data base dos servidores, professores do estado do Paraná.	18/11/2024 18:44
SAO JOSE DOS PINHAIS	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta.	18/11/2024 18:44
Paranaguá	Pagar a data base aos funcionários públicos	18/11/2024 18:44
Guarapuava	Pagamento Data Base dos servidores	18/11/2024 18:44
PATO BRANCO	Pagamento data-base os professores.	18/11/2024 18:43
São José dos Pinhais	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 18:43
Curitiba	Pagamento da data base para os educadores	18/11/2024 18:43
São José dos Pinhais	Pagar a data-base dos professores estaduais.	18/11/2024 18:43
Iretama	Boa noite, minha sugestão é câmeras de monitoramento na cidade, para evitar roubos e verificar veículos ou pessoas de fora da cidade, para aumento da segurança, na cidade de Iretama - Paraná.	18/11/2024 18:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	A Data base	18/11/2024 18:41
MARECHAL CANDIDO RONDON	Pagamento da data base.	18/11/2024 18:40
São Mateus do Sul	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:40
Cornélio Procopio	Pagamento da database dos funcionários ativos e inativos.	18/11/2024 18:39
Santa Tereza do Oeste	Reposição da inflação do salário dos professores.	18/11/2024 18:39
São Mateus do Sul	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:38
Santa Tereza do Oeste	Pagamento da data-base dos servidores do executivo do Estado. VERGONHA, desde 2017.	18/11/2024 18:38
São José dos Pinhais	O pagamento da data base dos ativos e aposentados deve ser colocado em pauta . Urgente	18/11/2024 18:38
Curitiba	O pagamento da data base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	18/11/2024 18:37
Mariaiva	Pagar a data base dos servidores.	18/11/2024 18:37
Curitiba	*O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!*	18/11/2024 18:36
Curitiba	Pagamento da data base dos servidores públicos , em especial aos nossos professores estaduais .	18/11/2024 18:35
São Jorge , Pr	Pagar a data base aos professores estaduais, que vem a anos sem receber.	18/11/2024 18:34
Maringá	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:34
Quatro Barras	Pagamento da data base dos professores estaduais.	18/11/2024 18:34
CURITIBA	Pagar a data base aos servidores	18/11/2024 18:33
Curitiba	Pagar data base para os funcionarios do poder executivo. Que é lei.	18/11/2024 18:33
PINHAIS	Co	18/11/2024 18:32
Curitiba	Data base respeitada para servidores ativos e inativos. Todo trabalhador tem direito é uma vergonha o que acontece com os servidores do executivo...	18/11/2024 18:32
Nova Fátima	Pagar a data base dos professores da ativa e aposentados	18/11/2024 18:32

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santo Antônio da Platina	Pagamento da data base dos professores	18/11/2024 18:31
Dois vizinhos	Que voltasse a data base,que nos fez perder muito nesses anos,esperança não enche barriga	18/11/2024 18:30
Roncador	Realizar o pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:30
Curitiba	Reajuste aos professores da rede estadual.	18/11/2024 18:29
Maringá	Pagamento da data base dos professores da educação pública.	18/11/2024 18:29
Guarapuava	Incluir a data base dos servidores da ativa e inativa	18/11/2024 18:28
Santa Mariana	Pagar a data base dos professores ativos e aposentados	18/11/2024 18:27
Arapongas	A minha sugestão é o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:27
Pinhais	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos	18/11/2024 18:27
Maringá	Pagamento da data-base para servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:27
Campo Mourão	Pagamento da Data Base.	18/11/2024 18:27
Marechal Cândido Rondon	Pagar a data base desde 2015	18/11/2024 18:25
Londrina	Pagar data base dos servidores.	18/11/2024 18:25
São José dos Pinhais	Pagar as licenças sem vencimento e a data base dos servidores ativos e inativos do poder executivo do Paraná.	18/11/2024 18:23
Mandaguaçu	Que o governo pague a data base dos servidores públicos do Paraná .	18/11/2024 18:22
São José dos Pinhais	Pagamento da data base para o funcionalismo ativo e inativo.	18/11/2024 18:22
Palmas	Pagamento da data base aos servidores e professores	18/11/2024 18:21
Morretes	Pagamento da Data Base de todos os funcionários - ativos e inativos.	18/11/2024 18:21
Curitiba	Se faz necessário um apoio maior para a área da Cultura do Estado, Museus, bibliotecas e demais espaços. Assim como, sua fomentação. E também, seus trabalhadores. Que o Estado pense que Cultura não é gasto e sim investimento, pois o retorno é garantido de todas as formas. Contratação de servidores especializados nesse setor traz ganhos duradouros para toda a sociedade. É só ver a Europa como exemplo de desenvolvimento, pensou-se primeiro em ativar grandemente o setor cultural e eles evoluíram como povo. Essa é minha sugestão. Mais investimento no setor da Cultura.	18/11/2024 18:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Psgmento da Data Base para os da ativa e aposentados.	18/11/2024 18:19
Cascavel -Pr	Por gentileza que Assembleia Legislativo do Paraná seja justiceira e vote a nossa data base. Por favor sejam justo, e corretos.	18/11/2024 18:19
Quatro Barras	Pagamento da Data Base dos servidores públicos estaduais, conforme a Lei 15.512 de 31 de maio de 2007.	18/11/2024 18:19
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data base para funcionários ativos e inativos	18/11/2024 18:19
Marialva	Pagamento do data base e os atrasados dos professores da educação básica do estado do Paraná.	18/11/2024 18:19
Assis Chateaubriand	Pagamento da data base dos servidores públicos ativos e inativos.	18/11/2024 18:18
Santo Antônio da Platina	Pagar a data base para os professores e demais servidores.	18/11/2024 18:18
Cornélio Procopio-PR	pagar as datas- base atrasadas dos professores estaduais	18/11/2024 18:18
SAO JOSE DOS PINHAIS	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	18/11/2024 18:17
São José dos Pinhais	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	18/11/2024 18:17
Marechal Cândido Rondon	Inserção da data-base e reajustes de anos anteriores que não foram pagos aos funcionários do executivo.	18/11/2024 18:17
Maringá	Pagamento da data base para professores ativos e inativos	18/11/2024 18:17
Santo Antônio da Platina	Pagar a data base para os professores e demais servidores que estão atrasados.	18/11/2024 18:16
Cantagalo	Pagamento da data base para os professores ativos e inativos. Obrigada	18/11/2024 18:16
Curitiba	O pagamento da data base .	18/11/2024 18:15
Castro	Pagar a data base dos professores	18/11/2024 18:15
Londrina	Que seja pago em dia a data base dos professores.	18/11/2024 18:15
Quatro Barras	Pagamento da data base para os servidores: Todo o atrasado dos últimos anos	18/11/2024 18:15
Guaratuba	Pagamento de nossa data-base. Reajuste salarial. Pra ativos e inativos.	18/11/2024 18:14
Curitiba	Data base do servidor, valorização do funcionário de carreira.	18/11/2024 18:14

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data base para o funcionalismo público estadual já.	18/11/2024 18:13
Toledo -PR	Pagar data-base dos servidores nativos e inativos do Estado do Parana.	18/11/2024 18:13
Londrina	Pagar a data base aos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:13
Curitiba	Aumento do salários pô ara as professoras de educação infantil.	18/11/2024 18:13
Toledo -PR	Pagar data-base dos servidores nativos e inativos do Estado do Parana.	18/11/2024 18:13
Curitiba	Aumento do salários pô ara as professoras de educação infantil.	18/11/2024 18:12
Quatro Barras	Implantação da hora-atividade respeitando a jornada semanal de 40 horas/aula, conforme a Lei complementar nº 31 de 15 de março de 2004 e na Lei Complementar nº 174 de 3 julho de 2014.	18/11/2024 18:12
Palotina	Pagamento data base professores efetivos.	18/11/2024 18:11
Toledo	Pagamento da data base.	18/11/2024 18:11
Assis Chateaubriand	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	18/11/2024 18:11
Pato Branco	Pagamento da Data Base aos servidores da Educação.	18/11/2024 18:11
Maringa	Pagar a data base dos servidores da ativa e dos aposentados.	18/11/2024 18:11
Curitiba	Pagamento da data-base de servidores ativos e não ativos	18/11/2024 18:11
SAO JOSE DOS PINHAIS	O pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar nessa pauta!	18/11/2024 18:11
Maringa	Pagar a data base aos:professores	18/11/2024 18:10
São José dos Pinhais	Pagamento da data base dos servidores	18/11/2024 18:10
Rondon	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:09
Curitiba	Valorização salarial dos professores, corrigindo a defasagem e trazendo melhorias ao ensino público do Paraná.	18/11/2024 18:09
Santa Mariana	Data base dos servidores. Necessidade.	18/11/2024 18:09
Marechal Cândido Rondon	Pagamento da data base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:09

Cidade	Sugestão	Data de Criação
MEDIANEIRA	Pagamento da data base dos servidores (incluindo professores) ativos e aposentados	18/11/2024 18:09
Maringá	Pagamento da data-base para servidores/professores ativos e inativos	18/11/2024 18:08
Cascavel Paraná	Pagar a data base Melhorar o salário dos Professores	18/11/2024 18:07
Nova Esperança do Sudoeste	Pagar a data base de professores e pedagoga... Bem como rever a hora relógio de pedagogo	18/11/2024 18:07
Paraná	Pagamento da data base.	18/11/2024 18:07
Cascavel Paraná	Pagar a data base Melhorar o salário dos Professores	18/11/2024 18:07
CURITIBA	Valorização do servidor. Portanto o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos precisa estar em pauta.	18/11/2024 18:06
São José dos Pinhais	Pagamento da data base	18/11/2024 18:06
Curitiba	Pagamento da data base 2017 e reajustes para aposentados .iniciar pelos aposentados	18/11/2024 18:06
Rio Branco do Sul	Como funcionário público, QFEB gostaria muito que fosse incluso a nossa data base. Neste ano não fomos contemplados.	18/11/2024 18:06
Maringá	Colocar no orçamento o pagamento retroativo da data base aos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:06
Curitiba	Pagamento da Data base dos professores.	18/11/2024 18:05
Santa Tereza do Oeste	Verba para a data base dos servidores	18/11/2024 18:03
Santa Tereza do Oeste	Verba para Data base dos servidores	18/11/2024 18:02
Maringá	pagamento da data-base dos servidores públicos ativos e inativos	18/11/2024 18:01
Campo Mourão	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 18:01
Maringa	Incluir as progressões dos Agentes Educacionais 2, pois fomos os mais prejudicados nas alterações que foram feitas.	18/11/2024 18:00
Maringá	Pagamento da data base dos funcionários públicos.	18/11/2024 18:00
Umuarama	Pagamento da Data Base do funcionalismo	18/11/2024 17:58

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Tapejara	Pagamento da data base para os ativos e inativos.	18/11/2024 17:58
Maringá	Analisar com carinho o reajuste dos funcionários públicos.	18/11/2024 17:57
Maringá	Analisar com carinho o reajuste dos funcionários públicos.	18/11/2024 17:57
Maringá	Pagamento da reposição salarial a todos os servidores públicos estaduais na Data Base, inclusive da educação básica.	18/11/2024 17:56
Rondon	Pagar a data-base do funcionalismo que está sem reajuste desde 2015.	18/11/2024 17:56
Maringá	Pagar a data-base que é devida aos funcionários da secretaria da educação, tanto para os ativos, quanto para os inativos.	18/11/2024 17:54
Sarandi	Educação principalmente escolas estaduais precárias e valorização dos professores e demais servidores educação	18/11/2024 17:54
FRANCISCO BELTRÃO	Pagamento da data base dos servidores públicos em educação.	18/11/2024 17:52
Abatiá	Data base dos servidores Públicos e Principalmente os professores.	18/11/2024 17:51
Maringá	Pagamento da data base para is servidores.	18/11/2024 17:50
Cascavel	Reposição inflacionária dos servidores do poder executivo do estado do Paraná. 2024 e previsão de 2025	18/11/2024 17:50
Francisco Beltrão	Pagamento data base para os professores e funcionários da rede e demais servidores das universidades, saúde	18/11/2024 17:50
Maringá	Pagamento da data base dos ativos e inativos	18/11/2024 17:50
MANDIRITUBA	Pagamento da data base dos funcionários públicos estaduais	18/11/2024 17:48
MANDIRITUBA	Pagamento da data base dos servidores estaduais	18/11/2024 17:47
Maringá	O pagamento da data base integral como o legislativo, o judiciário e outros recebem.	18/11/2024 17:46
Maringá	Pagar a data base dos professores , é direito adquirido está na constituição desse país e o governador faz vistas grossa dizendo que não tem dinheiro	18/11/2024 17:46
Tapejara	Pagamento da data base	18/11/2024 17:42

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba PR	Segurança pública, transporte público, saúde pública e segurança nas rodovias estaduais como radares, pintura de faixa, passarelas e iluminação adequada!	18/11/2024 17:42
Mandaguacu	Escolas estaduais que não pareçam presídios! Desculpa, é uma crítica real. Quem gosta de estar em um lugar feio sem infraestrutura? Isso tira toda vontade de estudar. Da medo. Ensino médio integral com cursos de culinária robótica... Fazendo assim com que as crianças e jovens não fiquem nas ruas. Escola de férias. E escola com funcionamento nos feriados para aqueles pais que trabalham nos feriados, com comprovação de que trabalha no feriado. Psicóloga nas escolas e incentivo ao esporte em horas extracurricular. Para tirar os jovens das ruas e incentivar uma criação de valores, que possa fazer com que os jovens do futuro sejam a diferença para o nosso Paraná	18/11/2024 17:42
Curitiba	https://www.facebook.com/share/r/Hiv3d6Bhub91dEG/	18/11/2024 17:39
Maringá	Pagamento da data-base aos professores ativos e inativos.	18/11/2024 17:37
Maringá	Aprovar e pagar a data base dos professores	18/11/2024 17:35
Maringá	Caríssimos Deputados,, Vim solicitar que votem para o pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos do poder executivo. Data base é reposição de inflação.	18/11/2024 17:34
Maringá	Pagamento da data-base dos professores estaduais do Paraná.	18/11/2024 17:33
LONDRINA	Por favor acrescente na LOA a data base dos funcionários públicos do poder executivo e a adequação do QPPP dos Policiais Penais. E verba para terminar o teatro de Londrina pois aqui diferentemente da capital falta verba para Cultura.	18/11/2024 17:29
Cascavel	Sou professora aposentada peço por favor para aprovarem o pagamento da nossa data base	18/11/2024 17:27
Guaraniaçu/ Pr	Votar a data base dos professores	18/11/2024 17:26
Cascavel	Data base é um direito de todo trabalhador, estamos com dificuldade pra comprar o básico pra viver pois estamos a 7 anos sem reajuste salarial	18/11/2024 17:22
Cascavel Pr	Pedindo nossa reposição salarial com urgência!	18/11/2024 17:21
Nova Esperança	Valorização Salarial e Benefícios Reajuste salarial: Projeção de correções salariais com base na inflação (IPCA), garantindo reposição real de perdas acumuladas. Planos de carreira: Revisão e implementação de planos de carreira para categorias com maior defasagem salarial. Auxílios: implementação do auxílio-alimentação para os servidores que ainda não recebem o benefício.	18/11/2024 17:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rio Branco do Sul	A titulação de mestrado e doutorado proporciona aos docentes uma formação mais aprofundada em suas áreas de conhecimento, permitindo que desenvolvam pesquisas inovadoras e transmitam aos alunos um conhecimento mais atualizado e crítico. Além disso, a qualificação dos professores contribui para a internacionalização das universidades, facilitando a participação em redes de pesquisa e a atração de estudantes estrangeiros. Dessa forma, a valorização da titulação é fundamental para garantir a excelência do ensino superior paranaense e fortalecer a sua inserção no cenário global. Por isso, sugiro que verbas sejam destinadas aos professores que já possuem tal titulação, haja vista, que em governo anterior muitos foram contemplados com licenças remuneradas para efetuar o curso. E agora aguardam a equivalência com o PDE.	18/11/2024 17:18
Paranaguá	Incluir no LOA ,verbas para pagar a Data-base e a Recomposição salarial dos Servidores Públicos Estaduais,em especial à SEED,Boa tarde	18/11/2024 17:17
Nova Esperança	Sugestões para incluir na LIA 2025. Garantir recursos para pagar a data-base e o piso salarial do funcionalismo: atualizar gratificações, auxílio transporte e alimentação; realizar o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) e a 1ª Conferência Estadual da Saúde dos Servidores.	18/11/2024 17:17
Curitiba	Construção do batalhão da polícia militar de Santa Felicidade.	18/11/2024 17:16
MARINGA	Sugiro o pagamento da Data Base dos Professores da Rede Estadual.	18/11/2024 17:15
Curitiba	Ampliação do viaduto do Orleans.	18/11/2024 17:15
Curitiba	Incluir no orçamento de 2025a duplicação do viaduto do Orleans, Obrigdo	18/11/2024 17:14
Maringá	Data base servidores	18/11/2024 17:13
Maringá	Sugiro o pagamento da nossa Data-base, que está para ser julgada no Supremo Tribunal Federal.	18/11/2024 17:12
Apucarana PR	Reposição salarial.	18/11/2024 17:12
Salto do Lontra	Pagamento da data base do Poder Executivo	18/11/2024 17:12
Quedas do Iguaçu	Incluir a Data base do professores.	18/11/2024 17:12
Rondon	Data base dos servidores	18/11/2024 17:11
Apucarana	Reajuste salarial!	18/11/2024 17:10
Maringá	Pagamento da data-base dos funcionários do executivo.	18/11/2024 17:09
Sarandí	Pagamento da data base aos servidores do estado.	18/11/2024 17:07

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Data base dos servidores	18/11/2024 17:07
Paranavai	Data base servidores	18/11/2024 17:06
Maringá	Data base dos servidores	18/11/2024 17:04

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DO ORLEANS IMPLANTAÇÃO DO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR EM SANTA FELICIDADE IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO NO BARRIO ABRANCHES	18/11/2024 17:03
Porto velho	Aumento do efetivo da PC PR	18/11/2024 17:03
Maringá	Data base servidores	18/11/2024 17:02
Curitiba	Priorizar no orçamento estadual a educação e a saúde providos pelo setor público.	18/11/2024 16:59
Maringá	Pagar a data base dos professores	18/11/2024 16:59
Guaratuba	Revitalização da Avenida Visconde do Rio Branco. A sua última revitalização aconteceu há aproximadamente vinte anos. Nos últimos anos tem sido realizada ações de tapa buraco. mas, com a nova ponte e duplicação da PR-412 seria interessante um recapeamento completo, rebaixamento da iluminação e revitalização das calçadas permitindo maior trânsito de pedestres para atividades de caminhada.	18/11/2024 16:59
Cascavel	Votar na data base do servidor público	18/11/2024 16:57
Maringa	Minha sugestão é que haja previsão orçamentária para a data base nos vencimentos dos servidores do Poder Executivo. A data base é uma forma de recuperar as perdas salariais ocasionada pela inflação para todos os trabalhadores, então porque é negado este direito para os servidores do Poder Executivo do Paraná?	18/11/2024 16:57
Maringá	Pagamento da data base dia servidores da educação. Melhoria do salário da categoria, acompanhando a inflação.	18/11/2024 16:57
Cascavel PR	Pagamento da reposição da inflação referente aos anos de 2017 a 2024 para os professores do Estado.	18/11/2024 16:56
Cascavel	Votar a data base dos servidores	18/11/2024 16:56
Maringá	Pagamento da data base dos servidores do executivo. Ou a reposição da inflação nos salários dos servidores do executivo.	18/11/2024 16:55
Maringá	Votação	18/11/2024 16:53
Lapa	Olá, a minha sugestão, é da revitalização do Parque Estadual do Monge. O mesmo esta necessitando de reformas, acesso, asfalto novo para acesso, e melhorias.	18/11/2024 16:53
Maringá	Orçamento para cumprir a lei da data base do funcionalismo.	18/11/2024 16:52
Maringá	Pagar a data-bade dos professores e servidores do Estado.	18/11/2024 16:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Prever no orçamento verba para data base professores ativos e aposentados.	18/11/2024 16:40
Maringá	Pagamento Data Base Servidores Ativos e Inativos.	18/11/2024 16:40
Pontal do Paraná	Esgoto fluvial ! Asfalto e calçada.	18/11/2024 16:32
Maringá	Investimento na infraestrutura das escolas, estão muito feias!	18/11/2024 16:17
Curitiba	Maior investimento nas micro e pequenas empresas através da captação de fundos de investimento e empréstimos privados internacionais com o governo sendo o garantidor do acordo.	18/11/2024 16:15
Curitiba 18/11/2024	Revitalização de todas as nossas rodovias estaduais, sinalizações e contenção de encostas com diques e capim vetiver (estabilização de encostas) . SAS instituir a ANGIOPLASTIA para todos os servidores . Hoje tem-se somente CATETERISMO mas sem o complemento que seria provavelmente uma Angioplastia . Talvez para evitar muita demanda que seja estabelecida quotas mensais ou anuais dependendo da gravidade .	18/11/2024 16:10
Sarandi	Pagamento da data base a todos os servidores, incluindo professores	18/11/2024 16:08
Maringá	Conceder a reposição salarial (reposição da inflação) a todos os servidores do estado, cumprindo a data base.	18/11/2024 16:08
Mandaguacu	Olá a todos. Na minha cidade a prioridade é a saúde, em segundo plano segurança, mas acho de vital importância aumentar o saneamento básico com a instalação do esgoto tratado. Temos um grande problema também com nossa malha viária que esta totalmente degradada.	18/11/2024 16:00
Maringá.	Votar o pagamento da data-base com urgência.	18/11/2024 15:57
Curitiba	Solicito a inclusão do pagamento da data base dos servidores do poder executivo, e a adequação do QPPP - Quadro Próprio da Polícia Penal do Paraná.	18/11/2024 15:53
São José dos Pinhais	Solicito a inclusão da reposição da inflamação dos funcionários do poder executivo	18/11/2024 15:53
Maringá PR	Pagamento da Data Base.	18/11/2024 15:47
Maringá PR	Pagamento da Data Base.	18/11/2024 15:46
Maringá	Data base dos funcionários ativos e inativos	18/11/2024 15:45
Maringá	Sugiro um novo formato no programa de Castração Estadual, onde os municípios interessados possam realizar as castrações por clínicas existentes no próprio município em formato de credenciamento. Aqui no município de Maringá é realizado o credenciamento das clínicas e o cadastramento e liberação é realizada pela secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal através de um aplicativo muito intuitivo (Petis). Atualmente sou o responsável pelas castrações no Município de Maringá e temos bons números nesta área.	18/11/2024 15:37

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Pagamento da database dos servidores estaduais.	18/11/2024 15:34
Curitiba	Sugerir investimentos na área de transportes públicos na cidade de Curitiba.	18/11/2024 15:32
Sarandi	Orçamento para data base dos servidores públicos. Paguem o que devem . Data base é lei. Parem de vender o nosso patrimônio público do estado.	18/11/2024 15:31
Laranjeiras do Sul	Incluir o pagamento da data base dos funcionários públicos do estado. Obrigado.	18/11/2024 15:28
Laranjeiras do Sul	Incluir o pagamento da data base dos funcionários públicos do estado. Obrigado.	18/11/2024 15:28
Apucarana	Reposição Salarial. Seria muito bem vindo	18/11/2024 15:25
Maringá	Previsão de Pagamento da data base dos servidores principalmente da educação está em atraso	18/11/2024 15:24
Apucarana	Reposição salarial dos professores da rede estadual.	18/11/2024 15:18
APUCARANA	Reposição salarial.	18/11/2024 15:18
Apucarana	Reposição salarial dos professores da rede estadual.	18/11/2024 15:17
Maringa	Votar a favor da data base dos servidores do executivo já seria um grande serviço e parar de vender o patrimônio do povo paranaense	18/11/2024 15:17
Maringa	Votar a favor da data base dos servidores do executivo já seria um grande serviço e parar de vender o patrimônio do povo paranaense	18/11/2024 15:17
Apucarana	Reposição salarial	18/11/2024 15:16
Apucarana	Reposição salarial aos funcionários do Poder Executivo (professores).	18/11/2024 15:15
Apucarana	Reposição salarial	18/11/2024 15:12
Apucarana	Reposição salarial para funcionários do poder executivo (professores).	18/11/2024 15:12
Floresta	Pagamento da data base para os Professores	18/11/2024 15:12
Floresta	Pagamento da data base para os Professores	18/11/2024 15:11
MARINGA	Gostaria de solicitar que fosse colocado no orçamento 2025 o pagamento da data-base de professores e funcionários ativos e inativas.	18/11/2024 15:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana- PR	Reposição salarial dos funcionários do poder executivo (professores e funcionários)	18/11/2024 15:11
Cianorte	Boa tarde, Sugestões de Centros de Aulas Gratuitas para Aperfeiçoamento de Idosos, Adultos e Crianças 1. **Centro de Artes e Cultura** - **Modalidades**:: Artes visuais, teatro, dança, música (instrumentos e canto), artesanato. - **Público-Alvo**:: Idosos, adultos e crianças. - **Objetivo**:: Estimular a criatividade, a expressão cultural e o bem-estar emocional. 3. **Centro de Esportes e Bem-Estar** - **Modalidades**:: Ginástica adaptada para idosos, futebol, vôlei, natação, pilates, yoga, artes marciais. - **Público-Alvo**:: Idosos, crianças, adultos. - **Objetivo**:: Promover saúde física, bem-estar e inclusão social. 4. **Centro de Educação Complementar** - **Modalidades**:: Reforço escolar, robótica, programação, educação ambiental. - **Público-Alvo**:: Crianças e jovens. - **Objetivo**:: Apoiar no desempenho escolar e estimular o pensamento criativo e tecnológico. 5. **Centro de Saúde e Bem-Estar** - **Modalidades**:: Psicoterapia, meditação, nutrição, prevenção de doenças. - **Público-Alvo**:: Idosos, adultos e crianças. - **Objetivo**:: Promover saúde mental, emocional e física, e aumentar a qualidade de vida.	18/11/2024 15:10
Maringá	Construção de novas moradias populares em todo o estado.	18/11/2024 15:10
Maringá	Pagamento da data-base dos servidores ativos e inativos.	18/11/2024 15:09
Maringá	Implantação de asfalto em 100% das ruas do Distrito de Floriano. Algumas ruas ainda não receberam asfalto.	18/11/2024 15:09
Maringá	Duplicação da Estrada Bravin, que faz a ligação da PR-317 com o Distrito de Floriano, Maringá.	18/11/2024 15:08
Maringá	Porque não paga a data base dos servidores públicos. Pois acabaria esse conflito, e ainda deputados vcs ficaram de bem com milhares de servidores e seus familiares, e não apenas com uma pessoa, o rato, vcs não acham.	18/11/2024 15:08
MARINGA	PAGAMENTO DA DATA BASE DOS SERVIDORES ATIVOS E INTIVOS DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ	18/11/2024 15:08
Maringá-PR	Construção de colégio estadual no Distrito de Floriano, Maringá.	18/11/2024 15:07
Umuarama	Pagamento da data-base aos servidores do executivo e aprovação da reestruturação da Polícia Penal	18/11/2024 15:07
Londrina	Usar o dinheiro para pagar os reajustes de salário devidos ao funcionalismo público, assim cumprindo a lei e evitando desperdício de recursos com processos e juros que acumulam.	18/11/2024 15:06
Maringá	Sugiero pagar a data base dos funcionários.	18/11/2024 15:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Sugero pagar a data base dos funcionários.	18/11/2024 15:05
União da Vitória	Votar a data base do funcionalismo público do Executivo.	18/11/2024 15:04
União da Vitória	Votar a data base do funcionalismo público do Executivo.	18/11/2024 15:03
Maringá	Pagamento dos atrasados e do atual da data base dos servidores	18/11/2024 15:03
Maringá	Pagamento dos atrasados e do atual da data base dos servidores	18/11/2024 15:03
Maringá	Pagamento dos atrasados e do atual da data base dos servidores	18/11/2024 15:03
Maringá.	Pagar a data base dos funcionários.	18/11/2024 15:02
Maringá	Pagar a data-base aos servidores do executivo.	18/11/2024 15:00
Ourizona	Construção de casas populares. Ourizona precisa muito. 40, 50 ou mais casas. Mais de 12 anos sem uma casa popular entregue aqui. Parece até que o governo do Estado tirou Ourizona do mapa. A população carece de mais casas. Não podemos tratar a população de cidades pequenas como sendo de segunda classe. É preciso olhar para ela.	18/11/2024 15:00
Apucarana	Reposição salarial dos professores da Rede Estadual.	18/11/2024 14:59

Cidade

Santa Helena

Sugestão

Data de Criação

18/11/2024 14:58

Sugestão de Uso de Orçamento para o Estado do Paraná

Por Rafael Rodrigo de Lima, morador de Santa Helena Oeste, Paraná

O presente documento apresenta uma sugestão de uso de orçamento para o estado do Paraná, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental do estado. A distribuição do orçamento foi inspirada no modelo da Suíça, conhecido por sua eficiência e transparência.

Educação (24% do orçamento)

A educação é fundamental para o desenvolvimento do estado e, por isso, é priorizada com 24% do orçamento. Esse investimento será direcionado para a infraestrutura escolar (11%), capacitação de professores (5%), programas de inclusão educacional (4%) e desenvolvimento de tecnologia educacional (4%). Esses recursos permitirão melhorar a qualidade da educação, aumentar a acessibilidade e reduzir as desigualdades.

Saúde (21% do orçamento)

A saúde é outra área prioritária, com 21% do orçamento. Esse investimento será direcionado para hospitais e unidades de saúde (10.5%), programas de prevenção e promoção da saúde (5%), atenção primária à saúde (3.5%) e pesquisa e desenvolvimento em saúde (2%). Esses recursos permitirão melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir as filas e aumentar a acessibilidade.

Infraestrutura (18% do orçamento)

A infraestrutura é essencial para o desenvolvimento econômico do estado e, por isso, recebe 18% do orçamento. Esse investimento será direcionado para transporte (9%), desenvolvimento urbano (4%), energia renovável (2.5%) e água e saneamento (2.5%). Esses recursos permitirão melhorar a mobilidade, reduzir os congestionamentos e aumentar a eficiência energética.

Segurança Pública (11% do orçamento)

A segurança pública é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e, por isso, recebe 11% do orçamento. Esse investimento será direcionado para equipamentos e tecnologia (5.5%), treinamento e capacitação de policiais (4%) e programas de prevenção da violência (1.5%). Esses recursos permitirão melhorar a eficiência da polícia, reduzir a criminalidade e aumentar a segurança.

Meio Ambiente (6% do orçamento)

O meio ambiente é uma área importante para o desenvolvimento sustentável do estado e, por isso, recebe 6% do orçamento. Esse investimento será direcionado para proteção de áreas naturais (3%), programas de reciclagem e gestão de resíduos (2%) e desenvolvimento sustentável (1%). Esses recursos permitirão proteger o meio ambiente, reduzir a poluição e promover o desenvolvimento sustentável.

Desenvolvimento Econômico (10% do orçamento)

O desenvolvimento econômico é fundamental para o crescimento do estado e, por isso, recebe 10% do orçamento. Esse investimento será direcionado para incentivos para empresas (6%), desenvolvimento de infraestrutura para negócios (2%) e turismo (2%). Esses recursos permitirão estimular o crescimento econômico, criar empregos e aumentar a competitividade.

Essa sugestão de uso de orçamento visa promover o desenvolvimento integral do estado do Paraná, considerando as necessidades específicas de cada área.

Como morador do Oeste do Paraná, onde a suinocultura e avicultura mostram sua eficiência, gostaria de fazer um apelo especial ao governo estadual para que olhe com carinho para essa região. É fundamental que sejam oferecidos incentivos fiscais para fomentar o crescimento e a melhor utilização das áreas, sem esquecer dos produtores de leite, que também são essenciais para a economia local. Acredito que com políticas públicas eficazes, podemos potencializar o desenvolvimento econômico da região, gerando empregos e oportunidades para os moradores.

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Dar a data base dos funcionários do executivo. Que estão com seus salários defasados.	18/11/2024 14:57
MARINGÁ	Peço o pagamento da data-base aos servidores ativos e inativos do Estado do Paraná.	18/11/2024 14:55
CURITIBA	Seguranca Pública = Implantação de tecnologias avançadas para reforçar a segurança pública, incluindo sistemas de monitoramento por câmeras inteligentes, análise preditiva de dados para antecipação de crimes, plataformas integradas de vigilância entre forças de segurança, além de tecnologias de rastreamento e comunicação em tempo real. Saúde = Aumentar do número de profissionais de saúde e a expansão da rede de unidades de saúde. Sugerir a ampliação da oferta de exames, com a implementação de sistemas de agendamento eletrônico para acelerar o processo e reduzir as filas.	18/11/2024 14:55
Antônio Olinto	Asfalto para a PR 281 que liga Antônio Olinto -Pr, à Rio Negro- Pr	18/11/2024 14:54
Paranaguá	Para centro de atenção a mulher centro ginecológico para as nossa parnanguara	18/11/2024 14:53
Antônio Olinto	ASFALTO NA PR 281 LIGANDO ANTONIO OLINTO A RIO NEGRO PR	18/11/2024 14:51
Antônio Olinto	Asfalto na PR-281. ligação Antônio Olinto até a Rio Negro Paraná.	18/11/2024 14:48
MARINGÁ	Boa tarde. Inclusão da readequação do Quadro Proprio da Polícia Penal!	18/11/2024 14:45
Maringá	A aprovação da adequação do QPPP, da polícia penal. Isonomia e igualmente de tratamento entre as forças de segurança do Paraná. Melhores condições de promoção e correção no subsídio.	18/11/2024 14:44
Paranaguá	DAR REAJUSTE DIGNO AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	18/11/2024 14:39
Apucarana	Data base	18/11/2024 14:38
Campo do Tenente	Contrução de uma ponte sobre o. Rio da Várzea divisa de Campo do Tenente .como a Lapa Pr 427	18/11/2024 14:34
Curitiba	Pagamento da Data Base dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná. E ainda a aprovação da adequação do QPPP da Polícia Penal	18/11/2024 14:34
GUARATUBA	Revitalização da rua comelio kloster, em captação da água fluvial, pois sempre que chove alaga a rua toda, torna-se uns transtornos.	18/11/2024 14:27
Foz do Iguaçu	Adequação do quadro próprio da Polícia Penal, visando a valorização da carreira.	18/11/2024 14:25

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Paranaguá	Temos uma associação denominada, Avda Associação Valadares de Desportista Amadores onde realizamos diversos campeonatos em diversas categoria, inclusive temos uma escolinha de futebol. No bairro onde se encontra a AVDA - Associação Valadares de Desportista Amadores, é na ilha dos Valadares que moram aproximadamente 35 mil moradores, desta forma a nossa sugestão seria a revitalização do espaço esportiva, para melhor acomodar os atletas amadores, bem como dar um local melhor para a pratica esportiva em nossa comunidade.	18/11/2024 14:21
Apucarana	Incluir o pagamento da data base dos servidores públicos do Executivo para isonomia com os servidores do Judiciário e Legislativo	18/11/2024 14:21
Maringá	Gostaria que se respeitasse a data base do funcionalismo do poder executivo. Todo ano é sempre a mesma coisa, reajuste para legislativo e judiciário e o executivo sem nada.	18/11/2024 14:20
Curitiba	Inclusão do reajuste anual do servidor público do executivo. BEM como a readequacao do Quadro Próprio da Polícia Penal, nos mesmos moldes das demais forças policiais do Estado do Paraná	18/11/2024 14:20
Guaratuba PR	Moro há três anos em Guaratuba na Rua Panamá Necessitamos da canalização do Rio, pavimentação da Rua e Entrega do Hospital com salas de cirurgia e equipamentos de última geração para imagens Necessitamos	18/11/2024 14:19
Apucarana	Data Base Reposição Salarial	18/11/2024 14:18
Curitiba-PR	Trocar urgente as manilhas das ruas no bairro alto. Pois elas são de um diâmetro muito pequeno para absorver a água da chuva. Cada vés que chove forte , alaga meu terreno e TB minha casa.Rua Sebastião Alves Ferreira 2873	18/11/2024 14:17
Apucarana	Reposição salarial para os professores do municipal e estadual	18/11/2024 14:17
Doutor Ulysses	A minha sugestão é mais uma solicitação, com relação a Pr 092 que liga Cerro Azul a Dr. Ulysses. Hoje a maior dificuldade da população é a falta de pavimentação, já foi lançado a pedra fundamental, já saiu a licitação de 12 km de pavimentação, era pra ter início no segundo semestre desse ano, mas no entanto estamos apenas aguardando. Gostaria de pedir averiguação dessa documentação e fazer um pedido de mais km de pavimentação, visto que é uma estrada de bastante tráfego, pois da acesso a Jaguariálva. Faço o pedido em nome de toda população ulyssenses.	18/11/2024 14:15

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Legisladores, o pedido que gostaria que estivesse presente no Orçamento Anual de 2025 diz respeito à iluminação. Moro no Bairro Capão Raso, no Neoville. E uma das coisas que mais incomoda é a falta das lâmpadas brancas de LED. Hoje o bairro é escuro, pois ainda temos a luz amarela nos postes.	18/11/2024 14:14
	Além de ser incômodo, é perigoso porque a luz atual não ilumina o suficiente, sendo um atrativo oportuno para o ladrões atuarem.	
	Se fosse possível, o interessante é que seja realizada a troca de todas as lâmpadas desse "Novo Bairro" como o Neoville é conhecido.	
	Neoville tem crescido cada vez mais, temos muitos condomínios sendo construídos, tanto de casas, quanto apartamentos. Sendo um local em expansão, ou seja, é interessante que os legisladores olhem para nós com mais atenção.	
	Grata!	
Curitiba	O governo incentivou a aquisição de motos, dando isenção de IPVA. Acontece que motos é além de perigosa, grande causadora da poluição sonora, carros barulhes, até insuportáveis, acredito que já passou da hora de regulamentar os decibéis que podem sair de um escapamento, ou, seremos um país de surdos, cada um queendo fazer mais barulho que o outro, PAZ.	18/11/2024 14:14
Apucarana	Reposição salarial para os funcionários do executivo (professores)! Há 6 anos não temos a reposição da inflação. Também temos família e trabalhamos bastante!! Cumprimos nossas metas, nossa função dentro do colégio, não é justo ver o salário diminuir assim.	18/11/2024 14:13
Colombo	Olá, tudo bem? Deus abençoe a todos. Gostaria de pedir pavimentação,nós bairros...(na minha rua, em toda a volta já foi feita a pavimentação! Porém a minha rua não foi! E em alguns bairros são assim. A pavimentação não completa. Exe., as rua se cruzam ,mas uma tem e, outra não. A minha rua é rua das Dálías 293- são Dimas. Seria uma alegria.p todos nós.. Obrigada, pela oportunidade.	18/11/2024 14:13
Antonina	Antonina e região (Antonina, Morretes e Guaraqueçaba) precisam urgente de um hospital de ponta pra ate der a população que sempre tem que se deslocar para Paranaguá ou Curitiba. a Sugestão é um hospital regional estadual em Antonina para atender essa população com excelência.	18/11/2024 14:12
Presidente Castelo Branco	Como nosso município esta localizado em um entroncamento de Rodovias e é um ponto medial entre várias cidades da Região em equidistâncias, sugiro a construção de uma unidade descentralizada da CISAMUSEP, onde beneficiaria pela distância as cidades de Florai, Nova Esperança, Atalaia, Paranacity, Ourizona, São Jorge do Ivaí dentre outras. Assim além da distância menor para transiado dos pacientes poderia ocasionar economia de custos e tempo, bem como a possibilidade de ampliação do atendimento aos usuários.	18/11/2024 14:12
LUPIONOPOLIS	Pagar o reajuste salarial dos trabalhadores da educação	18/11/2024 14:11
Guaratuba	Aumentar o efetivo e ações de segurança e contra o trafico de drogas em Guaratuba	18/11/2024 14:10

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Verbas para educação pública de qualidade, com valorização dos professores e funcionários da educação.	18/11/2024 14:10
Curitiba	Peço asfalto no bairro Riviera, em Curitiba. Há anos que esperamos com esse asfalto, sofremos com as chuvas e os buracos que abrem sempre.	18/11/2024 14:09
Apucarana	Pagamento da data-base aos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Estado. Por que o PRIVILEGIO dos funcionários dos Poderes Legislativo e Judiciário???	18/11/2024 14:09
Maringá	Data base servidores executivo	18/11/2024 14:09
Curitiba	Restaurar o asfalto a rua Margarida Dallami. STA FELICIDADE.	18/11/2024 14:09
Apucarana	Reposição salarial aos professores e funcionários.	18/11/2024 14:09
Guaratuba	Asfalto.	18/11/2024 14:08
Maringá - PR	1 - Duplicação completa das rodovias que vão de Maringá até Ponta Grossa, e de Foz do Iguaçu até Cascavel; 2 - Criação de mais pontos de terceira faixa nas regiões a leste do Paraná (Pato Branco, Coronel Vivida, Chopinzinho); 3 - Investimento para centros de pesquisa científica nas universidades estaduais do Paraná; 4 - Investimento em cursos técnicos nos colégios estaduais do Paraná; 5 - Melhorar segurança pública em todo o estado; 6 - Investimento em saúde e estudos para fabricação de vacinas;	18/11/2024 14:07
Londrina	Que seja incluído na LOA a os valores referentes a data base do servidor bem como o QPPP da Polícia Penal. Paraná, um Estado de gente que honra seus compromissos!	18/11/2024 14:06

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2024 Nos termos do Regimento Interno apresenta-se emenda para inserir o artigo... do Projeto de Lei nº 585/2024: “Art.. Fica assegurado a aplicação do reajuste salarial devidos do art. 7º da Lei nº 15.512, de 31 de maio de 2007, referente à revisão geral anual das datas base de 1º de maio de 2018, 1º de maio de 2019, 1º de maio de 2020 e 1º de maio de 2021, 1º de maio de 2022, 1º de maio de 2023, 1º de maio de 2024 e 1º de maio de 2025, para as carreiras estatutárias do Poder Executivo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 para as datas bases de 2018 à 2024 e a partir de maio de 2025 para a data base de 2025.” Curitiba, 05 de novembro de 2024	18/11/2024 14:04
	Deputado Estadual	
	JUSTIFICATIVA	
	A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 estabeleceu a data base dos Servidores em 1º de maio, no entanto, os reajustes das datas base de maio de 2018 à maio de 2024 não foram aplicados, afetando o poder aquisitivo das famílias dos Servidores(as), acumulando defasagem salarial de 39%.	

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá	Precisamos que aprove a reestruturação da Polícia Penal, a valorização dos policiais penais trará efeitos positivos na segurança pública. Reduzindo a criminalidade no Paraná.	18/11/2024 14:03
Imbituva	Duplicação da via de acesso principal de Imbituva pela BR-153	18/11/2024 14:03
MARINGA	Solicito a inclusão da data base dos servidores do poder executivo , e a adequação do QPPP,, Quadro Próprio da Polícia Penal do Paraná	18/11/2024 14:02
Curitiba	Construção de uma trincheira, sobre a Rodovia dos Minérios, que ligará as ruas Carmelina Cavassim e Des. José Carlos Ribeiro Ribas, desta forma irá ajudar e muito aliviar o trânsito na região da Rua Mateus Leme, no Abranches.	18/11/2024 13:58
Francisco Beltrão	Que seja incluído em 2025 o pagamento do valor de perda salarial referente a inflação do ano de 2024 para servidores públicos do estado!!	18/11/2024 13:57
Apucarana	Reposição Salarial Data Base	18/11/2024 13:55
Apucarana	Reposição Salarial Professores e servidores Chamamento do concurso de professores Data base	18/11/2024 13:55
APUCARANA	Reposição salarial e data-bse para os profissionais do quadro executivo/professores.	18/11/2024 13:42
Pontal do Paraná	Moro aqui em Pontal do Paraná, e a muito tempo enfrentamos o trânsito caótico na temporada, nos ultimos tempo a vinda de pessoas pra morar aumentou. Então o pedido seria a continuação da duplicação da PR 407 que liga Pontal á Paranaguá e a nova estrada que foi feito o projeto tendo acesso até o balneário de Pontal do Sul. Temos o segundo menor litoral do Brasil e deveriam dar mais atenção e cuidados ao nosso litoral abençoado e bonito na sua belas praias.	18/11/2024 13:40
Apucarana	Reposição salarial	18/11/2024 13:38
Curitiba	Por favor precisamos urgente da continuidade nos 2 sentidos da avenida JOVENILSON AMERICO DE OLIVEIRA NO TATUQUARA CURITIBA! De 1 lado a parte da rua PAUL GARFUNKEL LIGA TATUQUARA A CIC E Mais uma entrada para TATUQUARA NA PONTE DE DIVISA COM TATUQUARA E ARAUCARIA	18/11/2024 13:37
Apucarana	Reposição salarial para Funcionários do Poder Executivo	18/11/2024 13:35
Maringá	Solicito a inclusão do pagamento da data base aos servidores do poder executivo, bem como a adequação do QPPP - quadro próprio da Polícia Penal na LOA - Lei Orçamentária Anual.	18/11/2024 13:31

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Reurbanização de áreas carentes, com subsídios à construção civil, capacitação profissional da população, saneamento e recuperação de corpos hídricos, e locais como a Vila Torres, na capital; Redução de verba para cargos de confiança e aumento de verba para funções gratificadas ocupadas por servidores efetivos da secretaria estadual de saúde; Aumento de salário e remuneração de servidores da saúde; Aumento no investimento do policiamento rodoviário estadual; Aumento da verba de prevenção e combate a incêndios urbanos.	18/11/2024 13:31
	Reposição Salarial	18/11/2024 13:28
	Uma pauta que foi esquecida pelo governo do estado e é imprescindível, se trata da reposição da inflação para os funcionários do executivo. As perdas salariais já são imensas, o governo do estado do Paraná, tem capacidade de fazer esse reajuste para seu funcionalismo, basta boa vontade.	18/11/2024 13:27
	Reposição Salarial para os funcionários do Estado.	18/11/2024 13:24
	Reposição salarial dos professores da Rede Estadual	18/11/2024 13:24
apucarana	Reposição salarial, já	18/11/2024 13:23
Apucarana	Reposição salarial dos funcionários do poder executivo.	18/11/2024 13:23
Apucarana	Reposição salarial dos professores da rede estadual	18/11/2024 13:21
Cafelândia	Asfaltar a pr e a 180 trecho rural de Cafelândia a cascavel e Cafelândia a Tupassi	18/11/2024 13:20
Apucarana	Reposição salarial dos professores da Rede estadual. Urgente !	18/11/2024 13:20
Apucarana	Reposição salarial e data base dos servidores do executivo/ professores.	18/11/2024 13:19
FOZ do Iguaçu	Asfaltar as ruas do meu bairro, mas com rede fluvial nas ruas ! Mais atenção aos postos de saúde com os idosos ! Escola Municipal e Estadual não podem aceitar celular na mão de alunos dentro da sala de aula !! Mais segurança no nosso município, é raro ver guarda-municipal na rua, Moro a mais de 20 anos nesse município e cada vez está cendo deixado de lado, saúde, educação e segurança.	18/11/2024 13:19
APUCARANA	Reposição salarial e data base para os servidores do poder do executivo/ professores.	18/11/2024 13:18
FOZ do Iguaçu	Asfaltar as ruas do meu bairro, mas com rede fluvial nas ruas ! Mais atenção aos postos de saúde com os idosos ! Escola Municipal e Estadual não podem aceitar celular na mão de alunos dentro da sala de aula !! Mais segurança no nosso município, é raro ver guarda-municipal na rua, Moro a mais de 20 anos nesse município e cada vez está cendo deixado de lado, saúde, educação e segurança.	18/11/2024 13:18
PINHALAO	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DA LAVRINHA COM COLABORAÇÃO COM O G20 ALGUMAS VERBAS PEDIDAS PARA SER ENVIADAS PARA AS ONGS QUE FAZ UM TRABALHO SÉRIOS COM AS ☐ COMUNIDADES COM A FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS SUPERIORES DO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ.	18/11/2024 13:13

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Apucarana	Reposição salarial para funcionários públicos	18/11/2024 13:12
Apucarana	Reposição salarial aos funcionários do poder executivo	18/11/2024 13:11
APUCARANA	Reposição salarial aos funcionários do poder executivo urgente	18/11/2024 13:10
APUCARANA	Reposição salarial para os servidores do Executivo do Estado do Paraná.	18/11/2024 13:08
Ponta Grossa	Tinha que melhorar mais a segurança em Ponta Grossa.	18/11/2024 13:04
Colombo	Pagar a data base aos servidores públicos do PR	18/11/2024 12:56
Curitiba	Gostaria de pedir encarecidamente por asfalto completo na rua na minha casa, morro aqui faz 11 anos e não tem asfalto, dizem que é pq tem um político que tem um terreno no lugar, José Camargo eu acho, morro na rua Vicente Coradi 179, cep: 82810570, Curitiba Paraná.	18/11/2024 12:43
CURITIBA	Gostaria muito de um projeto de lei que o adolescente com 14 anos possa trabalhar registrado por que ... já pode quando crianças fazer novelas e publicidades mas não podem trabalhar...	18/11/2024 12:41
CURITIBA	Caminhoneiro Jair chiquita de Curitiba minha reclamação que nós estamos necessitando de mais pelo menos mais duas áreas de escape da Serra de Paranaguá e mais duas áreas de escape no mínimo na serra que desce para Joinville porque esses acidente que acontece é falta de ar de escape hoje o governo os motoristas caminhoneiros as empresas não têm inscrições de manter os caminhão em dia com os fretes que tem nesse mercado brasileiro então o que tem que ser feito é o governo o governo fazer seguranças mais para que os caminhão tenha conforto estabilidade de poder andar na rodovia brasileira porque além do mais pagamos pedágio pagamos IPVA pagamos seguro obrigatório e ainda não temos as estradas como nós precisava ter obrigado e tchau	18/11/2024 12:40
Maringá	descentralização das atividades da cultura, com a criação de um orçamento próprio para a cultura no interior	18/11/2024 12:19
MARILUZ	Um melhor investimento na área cardíaca em eletrofisiologia para portadores de marcapasso e CDI CARDIACO pois não tem nenhum atendimento especializado para nós portadores de CDI, tendo como local mais próximo Arapongas cerca de 250 km e ainda não é totalmente preparado para atender portadores de CDI	18/11/2024 12:17

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Santo Antonio da Platina	Senhores deputados! Tem uma instituição na minha cidade chamada: Projeto Bóia Fria! localizada em um dos bairros mais carentes e atende mais de 200 crianças no contraturno! crianças de escola pública, muitas em situação de famílias vulneráveis, pais trabalhadores com até 1 a 2 salários mínimos ou até desempregados). A Igreja Metodista é uma benção nesse projeto , juntamente com doação do Sicredi e Rotary e com apoio da Prefeitura do Município de Santo Antonio e até as promoções e doações da comunidade; lutam incansavelmente para dar o melhor a essas crianças pensando no futuro, aprendizado, cidadãos de bem. A diretora Administrativa Sandra e os funcionários "respiram" esse projeto, por isso ele caminha com maior responsabilidade! Sou colaboradora do projeto e cidadã do Município de Santo Antonio, e fico encantada com esse projeto. Vejo a necessidade de uma Sede Ampliada, confortável, com espaço para todas as salas de atividades, cozinha industrial pois alimentam as crianças com café, almoço, lanche a tarde e jantar... visto que o espaço para atender todas as crianças é pequeno sede hoje ocupada! Esse projeto é investir no futuro! Essa empreitada é para parlamentares que querem fazer a diferença e tem conhecimento e firmeza no impacto social que esse projeto faz na sociedade ! Venha conhecer o Projeto Bóia Fria de Santo Antonio da Platina - Vila Ribeiro Sou Elenir - apaixonada pelo projeto Bóia Fria - Investir na criança para o futuro cidadão fazer a diferença na sociedade! Desde já obrigada por este espaço! Atenciosamente Elenir	18/11/2024 11:57
Imbituva	Necessitamos de recursos para cidade de Imbituva-Paraná, para duplicação do asfalto que liga a (BR)na entrada da cidade, percurso de aproximadamente 5 quilômetros até efetivamente a Cidade. Justificamos o pedido por ser uma via estreita, sem acostamento e que atende várias empresas no parque industrial, além de ser a entrada principal do Município, sendo grande o fluxo de veículos, o que vem infelizmente ocasionando diversos acidentes inclusive com mortes.	18/11/2024 11:41
Toledo	Precisamos que as leis aprovadas sejam cumpridas. A data base é um direito do trabalhador e dever do Estado e deve ser paga no 1º trimestre de 2015.	18/11/2024 11:34
Curitiba	Implantar o projeto feito pelo Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba -IPUC ,para o binário de circulação das ruas : Padre Germano Mayer e Camões .	18/11/2024 11:11
Cascavel	Destinacao de mais verbas para custear Aumento do efetivo das forças de segurança pública, tendo em vista falta de efetivo em diferentes forças de segurança e o comprometimento do atendimento à população em razão disso.	18/11/2024 11:00
Londrina	Implementar nas principais cidades do interior cursinhos solidários, voltados para vestibulares para pessoas carentes, assim alunos carentes teriam uma oportunidade para serem aprovados nos vestibulares.	18/11/2024 10:59
Curitiba	Construção de uma trincheira, sobre a Rodovia dos Minérios, que ligará as ruas Carmelina Cavassim e Des. José Carlos Ribeiro Ribas, desta forma irá ajudar e muito aliviar o trânsito na região da Rua Mateus Leme, no Abranches.	18/11/2024 10:47
Curitiba	Construção de uma trincheira, sobre a Rodovia dos Minérios, que ligará as ruas Carmelina Cavassim e Des. José Carlos Ribeiro Ribas, desta forma irá ajudar e muito aliviar o trânsito na região da Rua Mateus Leme, no Abranches.	18/11/2024 10:46
LONDRINA	É imperativo, após anos de desrespeito aos servidores do Paraná, a inclusão de recursos para a data-base. A sistemática exclusão desse direito é uma falta imensa de consideração do executivo e do legislativo, por conseguinte.	18/11/2024 10:43

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Requerimento para construção de uma trincheira, sobre a Rodovia dos Minérios, que ligará as ruas Carmelina Cavassim e Des. José Carlos Ribeiro Ribas Vai ajudar muito a desafogar o trânsito na Mateus Leme na região do Abranches.	18/11/2024 10:43
campo mourao pr	organizar o acesso ao bairro Lar Parana, tanto na entrada pelo trevo, qanto ao acesso proximo ao celebra eventos	18/11/2024 10:41
Toledo	Pagar a data base dos servidores	18/11/2024 10:40
Telêmaco Borba	Pagar a data base dos servidores da educação.	18/11/2024 10:37
Novo Sarandi, Toledo	Pagar a data base dos servidores.	18/11/2024 10:37
QUATRO BARRAS	O governo deve pagar a data base dos servidores de 2024 atrasada, e incluir q de 2025 no orçamento	18/11/2024 10:37
Rio Bom	tenho uma reclamação, em RIO BOM o prefeito esta fazendo abuso de poder, uso de informação privilegiada para benefício próprio, esta usando o cartorio municipal para lavagem de dinheiro com datas, terras e casas com escritura falsa onde trabalha seu tio ex prefeito Mauro Andrade, ja foi feito denuncia na policia civil e militar,mas ninguem faz nada por se tratar do prefeito e do deputado.	18/11/2024 10:31
Curitiba	Construção de uma trincheira, sobre a Rodovia dos Minérios, que ligará as ruas Carmelina Cavassim e Des. José Carlos Ribeiro Ribas, desta forma irá ajudar e muito aliviar o trânsito na região da Rua Mateus Leme, no Abranches.	18/11/2024 10:30
Curitiba	teste teste	18/11/2024 10:24
Carambeí	Incluir no orçamento do Estado a previsão de obras de construção de um segundo acesso a cidade de Carambeí, que conta com apenas uma entrada para aqueles que trafegam vindos de Ponta Grossa, e necessitam passar por baixo de um viaduto, é recorrente situações de quebra de caminhões, fato que bloqueia a entrada da cidade, obrigando aos motoristas ao desvio até a Praça de Pedágio, no Alto Carambeí.	18/11/2024 10:21
CURITIBA	Sem sugestões.	18/11/2024 10:14
Jaguapitã Pr	Gostaria de ver duas obras de contorno da cidade de Jaguapitã feitas para aliviar o trânsito de caminhões a mesmo de veículos q não querem passar na cidade. Seria contorno oeste do abatedouro Jaguafrangos ao trevo q sai p Astorga-Pr e leste saindo da PR 340 na entrada da cidade (Rio São Jose) p a saída em direção a Rolândia. São grandes obras porém necessárias.	18/11/2024 09:46
Jaguapitã Pr	Gostaria de ver duas obras de contorno da cidade de Jaguapitã feitas para aliviar o trânsito de caminhões a mesmo de veículos q não querem passar na cidade. Seria contorno oeste do abatedouro Jaguafrangos ao trevo q sai p Astorga-Pr e leste saindo da PR 340 na entrada da cidade (Rio São Jose) p a saída em direção a Rolândia. São grandes obras porém necessárias.	18/11/2024 09:46

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Não podemos permitir que as más culturas de outras cidades criem raízes nesta cidade maravilhosa! Precisamos ficar de olhos bem abertos quanto ao som nas praias, motos barulhentas, uso de drogas e som alto em carros e casas. É necessário intensificar a fiscalização e aplicar multas mais rigorosas. Observação: não se trata apenas dos maus costumes de outras cidades, mas também de outros países!	18/11/2024 09:33
Ubiratã	Mais efetivo policial para a PCPR.	18/11/2024 09:18
Jaguapitã	Construção de dois contornos no município de Jaguapitã a fim de retirar o trânsito de caminhões do centro da cidade. Numa das entradas da cidade fica localizado o abatedouro Jaguafrangos e na outra entrada localiza se o abatedouro JBS.	18/11/2024 09:18
Jaguapitã	Construção de dois contornos no município de Jaguapitã a fim de retirar o trânsito de caminhões do centro da cidade. Numa das entradas da cidade fica localizado o abatedouro Jaguafrangos e na outra entrada localiza se o abatedouro JBS.	18/11/2024 09:18
JAGUAPITÃ	Construção de uma piscina aquecida , com 18x6 metros de dimensão, para tratamentos de fisioterapia aquática para idosos. A fisioterapia aquática para idosos é um dos melhores tratamentos para diversos problemas físicos. Por se tratar de uma atividade com baixo impacto, essa modalidade pode ser feita até mesmo por pessoas com dificuldades de locomoção.	18/11/2024 09:06
Palmeira	Os valores dirigidos ao orçamento da cultura poderiam subsidiar um repasses aos municípios para que eles pudessem fazer editais locais com valores estaduais. A concorrência nos editais estaduais é grande de mais, e municipalizado, os artistas locais conseguem realizar seus trabalhos.	18/11/2024 08:50
Palmeira	Aumento salarial funcionários QFEB	18/11/2024 08:33
Curitiba	Duplicação do Viaduto do Orleans Construção do novo batalhão da Polícia Militar em Santa Felicidade	18/11/2024 08:09
Curitiba	Incluir no orçamento estadual a duplicação do viaduto do Orleans em Curitiba.com a construção de um novo viaduto ao lado do já existente para possibilitar a criação do binário. O ante projeto elaborado pelo IPPUC já foi validado pela concessionária Via Araucária e aguarda os encaminhamentos junto ao Governo do Estado para avanço do projeto.	17/11/2024 23:20
Curitiba	Gostaria que fosse incluído no contrato orçamento recapeamento da rua Gregório de Matos em Curitiba (da Rua Brasilino Moura à Rua Nelson de Souza Pinto). E na Rua Dias da Rocha Filho no bairro Alto da Rua XV, sobretudo, entre a Rua Almirante Tamandaré até a rua Schiller ou alguma paralela. Precisamos também da duplicação da rodovia PR - entre Francisco Beltrão e Pato Branco.	17/11/2024 23:19

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	1 - Criação de rota de saída do bairro 14 de Novembro em Cascavel para o Bairro Santa Felicidade, uma vez que não existe saída, além disso, aproveitar o rio quati que passa pelo bairro e fazer um espaço de lazer para a comunidade local, um ecopark. 2 - melhorias de travessia no trevo da portal, trevo do petrocon, criação de trevo da rua do cowboy, todos na BR-277, ligando a região sul da cidade ao centro. 3 - Melhorias na estrutura hidráulica da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro Unidade de Progressão. A unidade prisional tem o maior índice do Brasil de presos trabalhando e estudando e rede hidráulica é repleta de vazamentos, precisaria de nova estrutura, porém o fundo rotativo não permite fazer. Além de incentivar o trabalho feito na unidade, dará mais condições de humanização aos profissionais que atuam no local e aos presos custodiados. 4 - investimentos em políticas públicas que reduzam a população de animais nas ruas. Castração em massa para cães e gatos, mas independente de condições financeiras. Além disso, pensar em um centro de zoonose em cascavel, que possa recolher os animais em situação de rua, atende- los e encaminhar para adoção.	17/11/2024 23:16
	Reposição salarial dos servidores públicos considerando a defasagem desde 2015 Concurso público para área da saúde SESA	17/11/2024 23:09
	Reposição salarial dos servidores públicos considerando a defasagem desde 2015 Concurso público para área da saúde SESA	17/11/2024 23:08
	Gostaria que parte do orçamento de 2025 fosse destinado a modernização das propriedades que produzem os hortifruigranjeiros como (máquinas e equipamentos) específicos para pequenas propriedades. O objetivo é facilitar a produção local, evitando o abandono dos produtores da produção dos hortifruti, muitos dos produtos encontrados em nossos supermercados hoje são importados e estão aumentando cada vez mais. A facilitação da produção via máquinas tecnológicas adaptadas a pequenas propriedades pode evitar que num futuro próximo podemos estar nas mãos de grandes empresas do agronegócios mundial, afetando a segurança alimentar dos paranaenses.	17/11/2024 22:57
Altônia Paraná	Galeria de Água, faltou Asfalto e iluminação na rua do Jardim Primavera na Estrada Marajó. Motivo: qualidade de vida para os moradores de modo a não prejudicar o meio ambiente pois quando chove causa erosão e assoreamento do Rio.	17/11/2024 22:53
Curitiba	Nova rodovia Curitiba - Paranaguá própria para caminhões, deixando a rodovia já existente, exclusiva para o tráfego de carros, ônibus, caminhões menores, etc com destino ao litoral. Sugestão essa devido ao enorme perigo que os caminhões tem trazido à rodovia, aumentando a cada dia por inúmeros motivos. Há também o aumento de veículos a cada ano e com tráfego de caminhões concomitante está uma rodovia mais lenta e mais perigosa. Esta Rodovia com certeza terá que ser construída futuramente, então vamos iniciar já?	17/11/2024 22:53
Cruzeiro do Oeste	Cruzeiro do Oeste está precisando de recape asfáltico em muitas ruas e avenidas, está cheia de buracos.	17/11/2024 22:50
Curitiba	Para melhorar a qualidade do ensino técnico no desenvolvimento do estudante do segundo grau, visando o seu preparo para sua vida profissional, o Estado precisa investir nas escolas criando oficinas técnicas com a iniciativa privada (mecânica, eletricidade, informática, administração, pedagogia, eletrônica, etc...).	17/11/2024 22:38

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Quatro Barras	Então, tenho visto muitos solicitando "asfalto", pavimentação em geral... mais segurança, "postos" de saúde, mais educação, etc. Então, aproveitando o ensejo vamos propor mais educação sim, mas educação ambiental, ou seja, vamos dar muito, mais muito mais importância a educação ambiental onde devemos compartilhar mais e mais informações da necessidade de darmos mais importância e valor devido ao meio ambiente... de que forma podemos fazer isso: vamos levar essas importantes informações e até a necessidade de darmos um maior valor ao nosso meio ambiente. Pois hoje não estamos dando a devida importância para o uso racional da água, da energia elétrica, muito menos para a destinação adequada para os resíduos, seja líquido, gasoso ou sólido. Precisamos conscientizar a todos de todas as idades e inclusive expor até massivamente por todas as vias a importância de deixarmos um mundo mais "limpo" e melhor par os nossos.... espero de verdade que alguém possa fazer algo para que possamos ter e dar condições, muita possibilidade e vontade de melhorar muito o nosso meio ambiente que está a cada dia sendo mais e mais sufocado por esse grande descaso pela maioria das pessoas. Devemos deixar um mundo melhor para nossos sucessores... vamos agir a todo tempo, o tempo todo. Obrigado!	17/11/2024 22:38
Curitiba -Pr	Estamos esquecidos aqui pela prefeitura no meu bairro.Santa Candida, sem calçadas, mato alto e principalmente sem asfalto, moro na divisa de Colombo, Rua Demétrio da Costa 201, buracos nas ruas é o que mais tem, será que os impostos que pagamos vai só para os bairros de alto padrão, o rio Atuba que faz divisa com Colombo foi desassociado a mais de 8 anos, depois disso nem roçada na beira do rio, teremos que ter outra enchente para sermos vistos? Quero ser escutado em nome de todos os nossos vizinhos, obrigado, aguardo resposta!	17/11/2024 22:20
Palmeira	Aumento salarial para os funcionários QFEB.	17/11/2024 22:16
Pinhais	Boa noite 1 - Mais segurança pública região central muitos moradores de rua sendo usuários de ilícitos, cometendo roubos e furtos descaradamente precisamos urgente abordar este tema, junto a prefeitura. 2 - Obra avenida Victor Ferreira dos Amaral, foram retiradas todas as árvores qual o plano para replantio ? 3 - Educação investir em educação esse o única forma desse país desenvolver. 4 - Saúde é crucial para todos nós paranaense	17/11/2024 22:15
Palmeira	Aumento salarial para os funcionários QFEB.	17/11/2024 22:15
Londrina	Precisamos da aprovação do anel viário leste de Londrina	17/11/2024 22:12
Curitiba	Saude publica (melhorias)	17/11/2024 22:11

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Políticas públicas para os idosos. Precisamos de mais casas de atenção a Pessoa Idosa. ILPI-instituição de Longa Permanência, conhecida como Asilos Temos 1000 idosos em situação de riscos, em Curitiba e região metropolitana. Idosos abandonados sem vínculo familiar ou com famílias que se encontram sem condições de cuidar dos idosos. É urgente um olhar e política voltado a atender essa população vulnerável. 1. Estruturas para atender essa população (constrói-se casas de abrigamento) 2. Fomento para sustentar essas instituições 3. Recursos nas Áreas da Assistência Social 3 Recursos nas Áreas da Saúde Outros setores sensibilidade com essa população. 4. Parcerias com a Universidade Federal para fazer um diagnóstico estatísticos dessa população. Ter através dessa casa do povo o respeito pela população idosas e pelas instituições que trabalham com idosos e com aqueles que trabalham com idosos. Nossa gratidão de poder expressar através de espaço a nossa luta. Idosos especiais, os pobres, os abandonados e aqueles que não tem família e vive em risco. Pe José Aparecido Pinto	17/11/2024 21:55
Curitiba	Políticas públicas para os idosos. Precisamos de mais casas de atenção a Pessoa Idosa. ILPI-instituição de Longa Permanência, conhecida como Asilos Temos 1000 idosos em situação de riscos, em Curitiba e região metropolitana. Idosos abandonados sem vínculo familiar ou com famílias que se encontram sem condições de cuidar dos idosos. É urgente um olhar e política voltado a atender essa população vulnerável. 1. Estruturas para atender essa população (constrói-se casas de abrigamento) 2. Fomento para sustentar essas instituições 3. Recursos nas Áreas da Assistência Social 3 Recursos nas Áreas da Saúde Outros setores sensibilidade com essa população. 4. Parcerias com a Universidade Federal para fazer um diagnóstico estatísticos dessa população. Ter através dessa casa do povo o respeito pela população idosas e pelas instituições que trabalham com idosos e com aqueles que trabalham com idosos. Nossa gratidão de poder expressar através de espaço a nossa luta. Idosos especiais, os pobres, os abandonados e aqueles que não tem família e vive em risco. Pe José Aparecido Pinto	17/11/2024 21:55
Guaratuba	Investir na orla das praias de Guaratuba, hoje somente a praia Central possui estrutura adequada para o turista, sendo que os demais balneário recebem muitos turistas que não possuem banheiros, quiosques e nem calçadão para poderem curtir o que o Paraná pode oferecer. A falta de investimento na cidade faz com que muitos turistas nem conheçam as belezas das praias de Guaratuba e acabam indo para outros estados	17/11/2024 21:43
Curitiba	1) Atendimento médico de neuropsiquiatria e terapias por método ABA gratuitos para autistas. 2) Acompanhamento terapêutico para famílias atípicas. 3) Políticas de conscientização da sociedade em torno do autismo.	17/11/2024 21:40
Rio Azul /PR	Asfalto novo na BR 153, o tapa buracos que é feito frequentemente não resolve o grande problema da estrada entre Mallet e Irati.	17/11/2024 21:40

Cidade	Sugestão	Data de Criação
São José dos Pinhais	Queremos uma ciclovia de ciclista na Rui Barbosa do Guatupê até o centro de São José dos Pinhais, que não tem uma de verdade como tem a do Boqueirão até o centro de Curitiba.	17/11/2024 21:40
Juranda	Melhoria do transporte escolar, maior repasse aos municípios e apoio para aquisição de novos veículos.	17/11/2024 21:40
Colombo pr	Mais parques pra levamos as crianças depois da aula creche e etc ... com mais brinquedos e áreas verdes que sejam acessíveis próx de casa	17/11/2024 21:39
Curitiba	Pra Cidade de Curitiba, certamente SEGURANCA PUBLICA, ACOES COORDANADAS E URGENTE PRO PESSOAL DE RUA. (Nem da pra falar em moradores, mas indigentes mesmo). Urgente ações que ataquem a origem desse problema alarmante. Centros integrados de detenção, triagem e estudos pra atacar motivos que causam esse drama. Antes que Cracolândias modernas apareçam na cidade.	17/11/2024 21:39
Pinhais pr	Boa noite, queria saber pra quando que vai chegar asfalto na minha rua cep 83325290 as quadras do lado já saiu mais aqui nenhuma notícia	17/11/2024 21:39
Maringá	Reformar as escolas estaduais que estão com a infraestrutura péssima. Contratar mais pedagogas e ofertar bons salários. Incentivo nas universidades para aumentar a procura pelos cursos de licenciatura.	17/11/2024 21:38
Vere	Que a prefeitura não fosse apenas pra uns e sim pra população em geral que não fosse meia dúzia favorecido e esquecer do resto do povo	17/11/2024 21:38
Sarandí	Investimento na educação, zerar a fila de creches, ampliar vagas do ensino fundamental e médio e mais escolas Integrals	17/11/2024 21:38
Curitiba	PRECISAMOS DE UMA UPA 24 HORAS EM SANTA FELICIDADE	17/11/2024 21:38
Curitiba	PRECISAMOS DE UMA UPA 24 HORAS EM SANTA FELICIDADE	17/11/2024 21:38
Curitiba	habitação de interesse social bem localizada e subsidiada	17/11/2024 21:38
Santa Maria do Oeste	Duplicação para melhoramento de logística para incentivar empresas a irem para essa região. Região considerada corredor da fome. Muito precária a região.	17/11/2024 21:38
Curitiba	Mais ciclofaixas pela cidade de curitiba, ligando a região central para todos os bairros do perímetro urbano.	17/11/2024 21:37
Curitiba	Melhoria na infraestrutura das escolas estaduais: fachada, salas de aulas pintadas, banheiros para melhor uso dos alunos e profissionais	17/11/2024 21:37
Pinhais	Só pra conhecimento	17/11/2024 21:37

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Flor da serra do sul	Boa Noite senhores tudo bem com vossas senhorias sou marcelo de Oliveira de flor da serra do sul PR tenho uma sugestão sobre que poderia salvar vidas que juntasse os municípios de flor da serra do sul ,Salgado Filho , Manfrinópolis e fizesse uma base da defesa civil de bombeiro civil que tivesse abranja os 3 município com Um caminhão de resgate e ambulância pois a região vem tendo muitos assistentes de trânsito assistentes domésticos incêndio em residência. Hoje mesmo dia 17/11/2024 Ouve assistente com Um óbito e 3 vítimas em estado gravíssimas pois o socorro mais perto tem que deslocar de santa Catarina da cidade de Palma Sola pois até chegar dos bombeiros de Beltrão E o SAMU e muito longe o deslocamento dos mesmos pois a base e cerca de 50 km do município abrangem uma região muito grande . Pois tendo uma base nós município de flor da serra do sul poderia atender aos outros 2 município e salvar vidas pois segundo pode ser essencial pra sobrevivência das vítimas. Peço encarecidamente que que fosse analisado essa sugestão pois não sabemos quando quem poderá ser próxima vítima. Grande abraço obrigado pela atenção. Ass. Marcelo de Oliveira	17/11/2024 21:23
	Mais rodovias duplicadas no estado com controle mais severo para caminhoneiros, de forma a evitar acidentes causados pelos caminhões. As rodovias estão muito inseguras. Também queremos cidades mais seguras. Os comércios estão sofrendo muito roubos, arrombamentos, tem muito mendigos nas ruas sujando a cidade e tornando as ruas inseguras. Precisamos de mais ações efetivos com a cidade e o meio ambiente, pra evitar desastres, começando pela legislação que exige o cumprimento de áreas permeáveis, áreas de reserva e preservação sendo realmente respeitadas	17/11/2024 21:16
	Mais rodovias duplicadas no estado com controle mais severo para caminhoneiros, de forma a evitar acidentes causados pelos caminhões. As rodovias estão muito inseguras. Também queremos cidades mais seguras. Os comércios estão sofrendo muito roubos, arrombamentos, tem muito mendigos nas ruas sujando a cidade e tornando as ruas inseguras. Precisamos de mais ações efetivos com a cidade e o meio ambiente, pra evitar desastres, começando pela legislação que exige o cumprimento de áreas permeáveis, áreas de reserva e preservação sendo realmente respeitadas	17/11/2024 21:16
	Dois Vizinhos se aproxima dos 50 mil habitantes e seu paço municipal é da década de 1970, portanto totalmente ultrapassado e sem condições de abrigar a maioria das secretaria e departamentos, que precisam ser alocadas em outros espaços pela cidade. Está na hora de construirmos um novo edifício para abrigar a prefeitura da cidade, em um local onde já estão localizados os fóruns (Comum e Eleitoral) e a Câmara Municipal, constituindo assim o nosso Centro Cívico municipal. Sugiro a destinação de verba orçamentária para essa obra de construção, numa área de 4 mil m2.	17/11/2024 21:09
Quedas do Iguaçu	Precisamos de habitação,(casas populares). AtirEdson Carvalho Quedas do Iguaçu	17/11/2024 21:04
Guarapuava	Precisamos de mais incentivo a saúde pública, mais médicos, mais remédios, mais atenção ao Hospital Santa Tereza, pois todos se empenham apenas ao Hospital Sao Vicente, o qual já esta deixando a desejar, pela alta demanda. E impossível uma cidade como a nossa ter apenas um hospital.	17/11/2024 21:02
Foz do Iguaçu	Data base atrasada dos funcionários, se o orçamento está em aberto inclui a dívida que o estado nos deve.	17/11/2024 21:01
Londrina	Diminua a carga tributária, a legislação estadual e o gasto com funcionários públicos da assembleia	17/11/2024 21:00

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Teste	17/11/2024 19:34
Reserva	Assunto: Solicitação de melhorias em rodovias Prezados, Venho, por meio desta, solicitar melhorias nas rodovias PR-441, PR-239 e PR-487, especialmente nos trechos que ligam o Distrito de Caetano Mendes (Tibagi) às cidades de Reserva, Cândido de Abreu, Manoel Ribas até Ivaiporã - PR, no estado do Paraná. É de extrema importância a execução das seguintes melhorias: Implantação de terceiras faixas nos dois sentidos das vias, com o objetivo de facilitar o tráfego, principalmente em trechos com maior fluxo de veículos e em subidas íngremes. Aumento do número de faixas de rolamento, visando reduzir congestionamentos e proporcionar mais segurança aos motoristas. Manutenção e melhoria da sinalização, incluindo a instalação de placas mais visíveis e bem posicionadas. Remoção de vegetação excessiva, como árvores e arbustos que comprometem a visibilidade dos motoristas, especialmente em curvas e cruzamentos críticos. Essas medidas são fundamentais para minimizar os índices de acidentes, que infelizmente têm resultado em muitas vítimas fatais. Embora seja evidente que fatores como excesso de velocidade e imprudência contribuem significativamente para os acidentes, a infraestrutura das rodovias também desempenha um papel crucial na segurança dos usuários. Agradeço pela atenção e aguardo retorno sobre possíveis providências. Atenciosamente, Vianeis Rodrigues Pereira. Contato: (42) 9 9143-2926 ou E-mail: portfoliozx@gmail.com	17/11/2024 13:49
CURITIBA	Infraestrutura para o ganho de eficiência, como rodovias e ferrovias com condições de prover entrega em tempo menor. Infraestrutura telemática que permita ganho de eficiência na tramitação de documentos e no desenvolvimento da pesquisa.	17/11/2024 11:47

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Maringá e Coronel Vivida	1- Aumentar em mais 1 pista tanto ida e volta a chegada de Sao Luiz do Pupunã a Curitiba, vejabo exemplo de Miami; 2 - encontrar outras alternativas para caminhos no mesmo trecho; 3- Transformar as Universidades Estaduais em Fundações com participação forte da iniciativa Privada com FIEP Pr , Caciapar, grandes corporações, Cooperativas e dividindo a administração com estado/Governo e Docentes, seria uma transformação no ensino superior, o modelo está dominado pela esquerda falida de docentes; 3- fazer a duplicação completa da rodovia com Norte do Paraná, Londrina e Maringa tem rancor da Capital; 4- fazer a duplicação completa de rodovia Cascavel /Foz do Iguaçu; 5- fazer ações para diminuir o bolsa família e trazer estrangeiros para trabalhar , nos empresários não temos onde contratar gente, todo tipo de mau de obra está em falta; 6- por mais que seja uma Br ligações Pato Branco/Fco Beltrão/Cel Vivida em geral o Sudoeste precisa da 3 faixa para minimizar os acidentes, ja somam 151 mortos esse ano; 7- o governo precisa ajudar a desenvolver outros polos de turismo nas pequenas cidades abaixo de 50 mil habitantes, apesar do excelente medida da Assembleia com asfalto as pequenas cidades com a venda da Copel; 8- aumentar leito de UTIs além das cidades chaves na saúde, cidades com 20 a 30 mil habitantes precisam desses leitos; 9- fazer um gestão ambiental mais democrática e criteriosa, o centro do Paraná é puro mato e não gera recursos, fazendo qie as leis ambientais estejam acima dos interesses das pessoas... uma preservação de 30 a 50% ja são suficientes... 10- fomentar o ensino tecnico frente ao interesse desmedido pelo ensino superior sem qualquer conexão coma realidade das necessidades de profissionais no mercado! 11- aumentar polos de desenvolvimento de tecnologia e tecnicos/universiades e ensino de 2 grau de alto nivel em cidades entre 30 e 50 mil habitantes! Através das fundações, com participação de empresas e poder público!	17/11/2024 10:43
Cascavel	Duplicação da BR-277 de Foz do Iguaçu até o porto de paranaguá	17/11/2024 09:52
Telêmaco Borba	Mais incentivo a Primeira faculdade E menos radares nas estradas e mais fiscalizações abordadas das condições do condutor e veículos	17/11/2024 09:42
Maringá	Finalização completa da duplicação da PR 376 entre Mandaguari e Ponta Grossa Duplicação da PR 445 entre Cambé e Warta Duplicação da PR 323 entre Warta e a divisa do Estado com o Estado de São Paulo Investimento em Segurança Pública (contratação e treinamento de efetivo e equipamentos) Planejamento de otimização das Universidades Estaduais e Federais, como avançar com o recurso disponível e as necessidades que se apresentam	17/11/2024 09:35
Londrina	Concientizar administrar as prefeituras e órgão. Para que sejam obrigados a preservar as matas nascentes animais silvestre informando a população de locais preservados . Impondo a visualização para cautelas mesmo sendo no centro da cidade procedimentos de ações para lidar com a fauna e flora. Evitando a destruição descartes impróprio . Sendo obrigado a fiscalização .Aqui onde moro na frente existe a mata onde as pessoas fazem dela lixo atropelam lagartos, gambás. Não existe placas alertando não existe punição quando iniciou um desmate que eu tentel barrar. Não existe multas . Não existe conscientização. Fiz denuncia, chamei órgão com a responsabilidade de ampara a fauna e flora e desconfeiei que ouve suborno pois ninguém finalizou advertências nem tão pouco interdição.	17/11/2024 09:13
Brasília	terezinha.sousa@kampeao.com.br	17/11/2024 09:06

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Pontal do Paraná	Olá, moro no litoral mais específico em Pontal do Paraná. Uma das minhas sugestões para minha região é a implantação de estruturas que avancem para dentro do nas faixas de praia, possível a exploração do turismo de pescas, mergulho e tantas outras possibilidades. Outra é a exploração das estruturas de madeira hoje já instaladas para acessar a faixa de areia, instalação de quiosque sustentável nesses locais, possibilitando o turismo, a preservação da estrutura e da área ao entorno ficaria a carga do locatário.	17/11/2024 08:45
Pato Branco	Políticas de formação de professores em caráter obrigatório: formação em nível de Mestrado aos professores da Educação infantil e dos anos iniciais. Melhoria das infraestruturas das escolas de educação infantil e anos iniciais especificamente espaços para brincar parquinho, ginásio para esportes, espaços para atividades de infâncias.	17/11/2024 08:44
Iretama.	Olá sou motorista e vereador na minha cidade e gostaria de ter câmaras de monitoramento em alguns pontos da cidade e no meu distrito Águas de Jurema onde moro.obrigado....	17/11/2024 08:43
Iretama.	Olá sou motorista e vereador na minha cidade e gostaria de ter câmaras de monitoramento em alguns pontos da cidade e no meu distrito Águas de Jurema onde moro.obrigado....	17/11/2024 08:43
Lapa pr	Melhora na área da saúde. Eu sou morador no interior da cidade da lapa. Precisamos uma melhora nas estradas rurais do município,as estradas rurais estão abandonada.	17/11/2024 08:42
Ilha do mel	Precisamos do esgoto na ilha do mel	17/11/2024 08:40
Colombo	Mais transporte público, e diminuição na tarifa, estudo no colégio Estadual do Paraná e não só eu, mas mais de 1000 alunos também usam o transporte todos os dias, gasto mais de 200 reais ao mês só com transporte público, deveriam priorizar a educação e incentivar os estudos, alguns colegas meus nem conseguem ir todo os dias para o colégio por conta ada renda e de não terem como pagar a passagem, aguardo retorno, desde já agradeço.	17/11/2024 08:40
Pontal do Paraná	Maior rigor na lei de proteção das áreas de restinga de todo litoral. Proibição da retirada de qualquer quantidade da área de restinga existente. Exigência de recuperação das áreas de restinga que estão degradadas.	17/11/2024 08:40
Dr ullisses	Dr ullisses precisa de asfalto na 092	17/11/2024 08:39
Dr ullisses	Dr ullisses precisa de asfalto na 092 por favor pois nao aguenta mais	17/11/2024 08:38
Astorga	Estou muito preocupada com o desmatamento que está acontecendo para fazer a duplicação da rodovia na minha região, entre maringá e guaracá . A estrada está ficando praticamente sem árvores, com o corte para duplicação. Gostaria que fosse feito plantio as margem da rodovia . Sei que ficaria bem mais bonito e teríamos um pouco mais de sombra.. chega me doer o coração quando vejo como está ficando	17/11/2024 08:26

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Nova Fátima -PR	Incluir na LOA, recursos a ser destinado ao Terço da Natureza, localizado na cidade de Nova Fátima, norte pioneiro, cidade pequena com pouco mais de 8.000 habitantes, o qual é considerado o maior a céu aberto do Brasil. O nosso terço já está se tornando um ponto turístico e temos um projeto para que ele seja incluído na rota do Rosário. Pelo motivo acima exposto e pela visibilidade que podemos tornar o nome de nossa cidade e estado, vejo que seria muito oportuno incluir no orçamento do estado para o ano de 2025 tal solicitação. Assim poderíamos investir tais recursos em sua infra estrutura para melhor acolhermos, peregrinos,romeiros e turistas, fazendo que de nosso terço da natureza se torne um ponto turismo religioso. Ficamos na expectativa que nosso pedido seja acolhido por vocês. Atenciosamente , nossos agradecimentos antecipados.	16/11/2024 22:14
Astorga	Gostaria de um novo Ginásio de esportes para Astorga, para ampliar o esporte local.	16/11/2024 22:05
Ponta Grossa	Meu maior desejo, e creio que dá maioria da população, é ver os salários e as benesses dos altos cargos políticos DIMINUÍREM. Vocês vão dizer que - está na lei - como o Sr.Traiano nem ficou vermelho ao defender os índices vergonhosos . Mas...vale lembrar que a tal lei foi feita por vocês....deputados - então é simples - só fazer outra disdizendo a anterior, não é assim que fazem quando tem interesse?? Sabemos que as tais leis são criadas e assinadas por vocês. Então é só ter vontade de fazer diferente. Ai sim....vai sobrar dinheiro para investir pesadamente na.SAUDE E EDUCAÇÃO....EM SEGURANÇA, pagar decentemente os professores, estes sim, merecem seus altos salários....até, porque, professor é. Profissão, precisa estudar, fazer faculdade....e para "estar" politico por 4 anos precisa o que mesmo?? Ah sim....investir pesado na campanha...mas nada de faculdade...de curso, de especialização. Precisamos acabar com a farra do dinheiro público e investir pesado em SAUDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO ...	16/11/2024 21:59
Jesuítas	Asfaltar PR-575 (Rodovia Atílio Mezzon) Atualmente está cascalhada. Estrada importante e que trara muitos benefícios para a região. Vai beneficiar o transporte de produtos agropecuários e transporte de pessoas no setor de saúde.	16/11/2024 21:55
Curitiba	Investimento no combate a poluição, fumaça, indústria poluidora e queimada, monitoramento da qualidade do ar	16/11/2024 21:35
Francisco Beltrão	Educação de melhor qualidade Não privatização das escolas Melhor salário para os professores Asfalto nas ruas	16/11/2024 21:34
Cruzeiro do Oeste	Gostaria de solicitar asfalto para a estrada Rio Lama aqui de Cruzeiro do Oeste, pois quando chove fica impossível de passar, e usamos a estrada para ir trabalhar, é bem localizada e com enorme potencial de crescimento pois já existe muitos moradores e vários novos construindo e chegando a todo momento, necessário asfaltar	16/11/2024 21:34
Londrina	Queremos que o governo do Paraná, pare de vender o que é nosso e entregue para iniciativa privada.	16/11/2024 21:33
Pato Branco	Aumento digno do salário Base dos Policiais Militares (Praças)	16/11/2024 21:33
Shangrila pontal do Paraná	A BR q liga praia de leste a pontal não tem lugar para ciclista e pedestre andar qdo chove piora muito ass pontal do esquecidos	16/11/2024 20:12
Londrina	Melhorar, Iluminação pública nos bairros da região Oeste.	16/11/2024 19:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Investimentos no jardim botânico.	16/11/2024 19:42
Curitiba	Sugiro melhor policiamento na região central de Curitiba, em especial praças Rui Barbosa, e Tiradentes. Necessário implantar módulos fixos 24 horas no entorno destes locais, onde há intenso tráfico e uso de drogas, roubos, furtos e importunação de diversas Vertentes contra cidadãos comerciantes	16/11/2024 18:38
Maringá	Alfato ou paralelepípedo já ajuda bastante.	16/11/2024 18:14
Mandaguacu-PR	Asfalto da estrada da vila rural de Pulinópolis.	16/11/2024 18:09
Curitiba	Levar em discussão uma demanda negligenciada a respeito de banheiros públicos pela cidade, uma pauta de garantia desse direito, verificando a responsabilização, o financiamento, garantindo acesso a todos a saneamento básico e dignidade humana.	16/11/2024 18:07
Nova Londrina Paraná	grupos formados para a conservação da natureza, combate a desmatamento, estudo ambiental e foco ecológico.	16/11/2024 18:06
Sarandi	Boa tarde, gostaria de sugerir asfalto para o distrito vale azul na cidade de sarandi, quem mora no ecovalley e parque da Gávea precisa ir na estrada de chão até o posto de saúde, escola e igreja. Em dias de chuva grande parte das crianças não vão a escola pois além de não ter asfalto, a rua fica com grandes poças de lama. O trajeto não é grande, não irá comprometer quase nada do orçamento, mas trará grande ajuda a nossa comunidade se asfaltar pelo menos uma das ruas que liga os bairros. Muito obrigada	16/11/2024 17:56
Mandaguacu	Por gentileza asfalto entre distrito Pulinópolis e Vila Rural de Pulinópolis Elza Lerner	16/11/2024 17:50
Porecatu	Incluir a data base do magistério no orçamento	16/11/2024 17:50
Carambei	Reajuste salarial para os professores	16/11/2024 17:41
CASCADEL	1-Ampliar a capacidade para cirurgias eletivas ou construção de outro hospital estadual na cidade de Cascavel-PR. 2-Ampliação da capacidade para exames de média e alta complexidade. Ex: ultrassonografias, tomografias, ressonancia no município de Cascavel-PR. 3-Aumentar o efetivo de policiais e viaturas para o município de Cascavel-PR. 4- Incentivar o esporte para crianças e adolescentes na cidade de Cascavel-PR. As sugestões acima se justificam pelo crescimento populacional da cidade, varias pessoas vem para a cidade buscando melhoria de vida e sufoca os serviços ja prestados pelo estado e se não acompanhar este crescimento pode caminhar para a insuficiência da prestação de serviços essenciais neste município. A cidade de Cascavel-PR contribui significativamente para o PIB paranaense e faz se muito importante a destinação de investimentos para este grande município. Agradeço a oportunidade que os nobres senhores nos deram para fazer estas sugestões. A democracia se consolida cada vez mais com estas iniciativas.	16/11/2024 17:39

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Foz do Iguaçu	Pagamento da data-base dos servidores públicos do executivo estadual. Previsão para o ano que vem e o pagamento retroativo (2017 a 2024)	16/11/2024 17:35
Moreira Sales Pr	Senhores Deputados, ao planejar novo orçamento para o Paraná, olhe para a NOTA FISCAL, uma vês que o contribuinte de nota fiscal, não recebe os valores que contribuiu, se ele estiver devendo para o Estado. Srs Dep. Da direito ao contribuinte, de pagar suas dívida para com o Estado, utilizando as restituição da nota fiscal, ou seja pagar suas dividas, com valores de restituição. Estado deu direito de receber de restituir valores de Nota Fiscal, porém não pode retirar esses valores se Eu estiver devendo para o Estado. contribuo, semanalmente a 20 anos, e nunca consegui receber, os valores que o Estado deu direito para mim. O Estado não paga se eu estiver devendo para o Estado. Estado deu o direito de receber valores com Nota Fiscal eletrônica, no mesmo momento tirou o direito de receber.	16/11/2024 17:27
Moreira Sales Pr	Senhores Deputados, ao planejar novo orçamento para o Paraná, olhe para a NOTA FISCAL, uma vês que o contribuinte de nota fiscal, não recebe os valores que contribuiu, se ele estiver devendo para o Estado. Srs Dep. Da direito ao contribuinte, de pagar suas dívida para com o Estado, utilizando as restituição da nota fiscal, ou seja pagar suas dividas, com valores de restituição. Estado deu direito de receber de restituir valores de Nota Fiscal, porém não pode retirar esses valores se Eu estiver devendo para o Estado. contribuo, semanalmente a 20 anos, e nunca consegui receber, os valores que o Estado deu direito para mim. O Estado não paga se eu estiver devendo para o Estado. Estado deu o direito de receber valores com Nota Fiscal eletrônica, no mesmo momento tirou o direito de receber.	16/11/2024 17:26
Moreira Sales Pr	Senhores Deputados, ao planejar novo orçamento para o Paraná, olhe para a NOTA FISCAL, uma vês que o contribuinte de nota fiscal, não recebe os valores que contribuiu, se ele estiver devendo para o Estado. Srs Dep. Da direito ao contribuinte, de pagar suas dívida para com o Estado, utilizando as restituição da nota fiscal, ou seja pagar suas dividas, com valores de restituição. Estado deu direito de receber de restituir valores de Nota Fiscal, porém não pode retirar esses valores se Eu estiver devendo para o Estado. contribuo, semanalmente a 20 anos, e nunca consegui receber, os valores que o Estado deu direito para mim. O Estado não paga se eu estiver devendo para o Estado. Estado deu o direito de receber valores com Nota Fiscal eletrônica, no mesmo momento tirou o direito de receber.	16/11/2024 17:26
Moreira Sales Pr	Senhores Deputados, ao orçar a novo orçamento para o Paraná, olhe para a NOTA FISCAL, uma vês que o contribuinte de nota fiscal, não recebe os valores que contribuiu se ele estiver devendo para o Estado. Dar direito ao contribuinte, de pagar suas dívida para com o Estado, utilizando as restituição da nota fiscal, ou seja pagar suas dividas com o valor que o Estado deu direito de receber, com nota fiscal, Eletrônica.	16/11/2024 17:10
Moreira Sales Pr	Senhores Deputados, ao orçar a novo orçamento para o Paraná, olhe para a NOTA FISCAL, uma vês que o contribuinte de nota fiscal, não recebe os valores que contribuiu se ele estiver devendo para o Estado. Dar direito de ao contribuinte, de pagar suas dívida para com o Estado, utilizando as restituição da nota fiscal, ou seja pagar suas dividas com o valor restituído com nota fiscal.	16/11/2024 17:07
Moreira Sales Pr	Senhores Deputados, peço para modificar a Lei da Nota Fiscal, uma vês que nunca consegui receber nenhum centavos, fato que para receber o contribuinte não pode estar devendo para o Estado. Gostaria que fosse revista a lei, para o contribuinte, pagar suas dividas com os valores, que contribuiu atrás na nota fiscal. Estou cadastrado a quase 20 anos. Nunca consegui receber.	16/11/2024 16:58
Moreira Sales Pr	Senhores Deputados, peço para modificar a Lei da Nota Fiscal, uma vês que nunca consegui receber nenhum centavos, fato que para receber o contribuinte não pode estar devendo para o Estado. Gostaria que fosse revista a lei, para o contribuinte, pagar suas dividas com os valores, que contribuiu atrás na nota fiscal. Estou cadastrado a quase 20 anos. Nunca consegui receber.	16/11/2024 16:57

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cascavel	Mais verbas para a Polícia Civil poder zerar a lista dos aprovados, o Paraná precisa de um melhor efetivo nas delegacias.	16/11/2024 11:49
Curitiba	Como moradora do Parolin, sugiro que a esquina da rua Acácio Corrêa com a Padre Isaías de Andrade se torne um posto policial, ou escola, ou algum equipamento urbano, e um terreno abandonado, onde da muito problema na região com moradores de rua queimando lixo e drogas.	16/11/2024 09:39
Curitiba	Como morador do Parolin, eu e vizinhança já solicitamos de várias formas solução para Esquina da Rua Acácio Correa com Rua Padre Isaías de Andrade. Está virando um lixão onde pessoas espalham muito lixo e queimam fios eletricos roubados, provocando fumaça tóxica, atraindo ratos e sujando as ruas. A área é grande que está sendo aplainada com terra, muita terra. sugerimos uma praça, equipamentos para exercicios fisicos, ou algo similar, ou que seja fechada com muros, conforme os possíveis acordos entre prefeitura e donos do terreno.	16/11/2024 09:11
Paranacity	Solicito pavimento de ao menos 2 km da estrada Barteli no município de Paranacity, vai melhorar a qualidade de vida de pelo menos 15 famílias que produzem e ajudam o Estado a crescer. Algumas famílias moram nessa estrada há mais de 60 anos e merecem atenção do nosso governo. Muito obrigado!!!	16/11/2024 09:10
Curitiba/PR	Asfaltar rua Petit Carneiro e rua Travessa Percy Withers.	15/11/2024 22:21
Cascavel	Equipamentos e Armamentos para a Polícia Científica.	15/11/2024 22:11
Curitiba	Manter guardas municipais fazendo ronda ostensiva nos parques mais frequentados da cidade , como por exemplo o parque Barigui , precisa urgente de mais banheiros públicos próximo as áreas de churrasqueira , e fazer valer a lei , que manda cachorros de grande porte usar fucinha, já que muitos cachorros grandes e agressivos andam soltos , as vezes até sem coleira , colocando a vida de crianças e idosos em risco	15/11/2024 22:04
Curitiba	Manter guardas municipais fazendo ronda ostensiva nos parques mais frequentados da cidade , como por exemplo o parque Barigui , precisa urgente de mais banheiros públicos próximo as áreas de churrasqueira , e fazer valer a lei , que manda cachorros de grande porte usar fucinha, já que muitos cachorros grandes e agressivos andam soltos , as vezes até sem coleira , colocando a vida de crianças e idosos em risco	15/11/2024 22:04
Curitiba	Mais vagas nas creches , dividir em três turnos , de acordo com a necessidade de cada família , assim abrindo a oportunidade para mais crianças na area da educação , vagas nos períodos da manhã , ou tarde , ou períodos integral das 07 às 13hs / , 13hs as 19hs , / 07 as 19hs três períodos .	15/11/2024 22:03
Colombo	acessibilidade em Colombo	15/11/2024 22:00
Curitiba	Precisamos urgente de supermercado ou mercearia próximo! Quando precisamos comprar algo temos que ir aos mercados que temos mas que são longes! Não temos nada perto, e oque temos sempre tem dificuldade para chegarmos! Por favor olhem pela gente aqui de Curitiba / Parana Bairro : Pilarzinho	15/11/2024 22:00
Irati	Pavimentação asfáltico entre os distritos de Gonçalves Junior e Itaparã em Irati, 25 comunidades rurais utilizam essa estrada para se deslocar até a cidade.	15/11/2024 21:58
Campo largo	Ciclovia da pr 423 (rodovia Raul Azevedo de Macedo) desde campo largo até o ouro fino	15/11/2024 21:58

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Melhorar a infraestrutura de segurança na cidade.	15/11/2024 21:58
Campo Largo	CMEI no bairro Itaquí de Cima em Campo Largo/PR	15/11/2024 21:57
Joaquim Távora	Inclusão e cumprimento da data-base no orçamento.	15/11/2024 20:51
Curitiba	Duplicação da BR 277, no trecho todo.	15/11/2024 20:25
Foz do Iguaçu	Aumento do efetivo policial civil, pois não há agentes suficientes para atendimento nem para investigação.	15/11/2024 19:36
Fazenda Rio Grande	Expansão do Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande com a construção de novos laboratórios e a aquisição de equipamento para os laboratórios dos cursos técnicos. Favorecendo a qualificação da mão de obra para as indústrias. Construção de uma ponte entre a Estrada do Areal em Fazenda Rio Grande e a Estrada Delegado Bruno de Almeida em Curitiba criando uma nova ligação entre Fazenda Rio Grande e Curitiba. Para reduzir o fluxo na BR 116. Revisão da carreira do professores estaduais assim como foi feito com todas as outras carreiras do estado, inclusive prevendo no mínimo a reposição da inflação aos salários dos professores e o pagamento do piso nacional. Construção de novo CRAS em Fazenda Rio Grande devido ao grande crescimento populacional. Aquisição de equipamentos para todos os CEEP do estado para melhorar a preparação da mão de obra para indústria visto até o momento o estado tem focado apenas na escolas agrícolas, mas o estado deve ter a indústria tão forte quanto o agronegócio.	15/11/2024 19:24
Curitiba	Minha sugestão é um dos sonhos da minha vida! E não será um benefício apenas para Curitiba mas também para o estado. Desejo que a dependência que temos dos cartórios sejam reduzidas ou, para o bem de todos, eliminada. Atualmente temos tecnologia para que a emissão bem como assinaturas e reconhecimento das mesmas seja feita on line. Essa implementação reduzirá a dependência dos cidadãos dos cartórios bem como acabar com a riqueza gerada pelos mesmos para suas famílias e herdeiros. Quem apoiar essa iniciativa será reconhecido como um Robin Wood dos tempos modernos!	15/11/2024 19:12

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cafézal do Sul	Criação do parque dos tropeiros. Na capital da Cavalgada!	15/11/2024 19:03
Iporã	Reforma do bosque Primavera	15/11/2024 19:01
Iporã	Recapeamento das ruas! Várias ruas esburacadas!	15/11/2024 18:58
Cafézal do sil	Melhorias na entrada da cidade! Paisagismo nas margens da rodovia323 que corta a cidade! Duplicar este trecho!	15/11/2024 18:55
Sarandi	Duplicação da BR 369, entre Campo Mourão e Cascavel, por mais segurança	15/11/2024 18:52
CURITIBA	5% para a Cultura!!!!	15/11/2024 18:46
Guarapuava	Investir em segurança pública, principalmente em delegacias e pessoas para trabalhar, delegacias da mulher fechadas, asque estão abertas tem déficit de pessoal, demora p atendimento.	15/11/2024 18:11
Lindoeste	Gostaria que tivesse mais dinheiro para adequação de estradas rurais e também mais verbas pra calçamentos com pedras . Pois em nosso município de Lindoeste tem muitos morros e aí na época das chuvas as estradas ficam em péssimo estado.	15/11/2024 17:01
Guarapuava	É urgente melhorar is investimentos em segurança no Paraná, pois não tem polícia suficiente. Delegacias da Mulher não atendem 24h por dia, contrariando a legislação de proteção à mulher. Ainda existem delegacias aparentemente abandonadas, fechadas, como a de Castro que não se vê aberta. Em Guarapuava, os próprios investigadores reclamam da falta de efetivo. Não adianta ter viatura nova sem policial para dirigir e nem ter legislação de proteção às vítimas se a lei está literalmente só no papel.	15/11/2024 16:36
Foz do Iguaçu	Praças e parques para para caminhada e relaxamento (áreas verdes) Novo asfalto para avenidas importantes da cidade. (Av republica argentina e Av Jules Rimet)	15/11/2024 16:20
Curitiba	Contratação de policiais, civis e militares. Me sinto insegura nas ruas!	15/11/2024 16:00
Curitiba	Aumento da contratação de policiais civis, militares e foco na segurança pública! Amo Curitiba, mas essa cidade está cada vez mais perigosa. Fui assaltado 3 vezes!	15/11/2024 15:59
Foz do Iguaçu	Aumento do efetivo de policiais civis; é uma vergonha essas delegacias sem policial.	15/11/2024 15:45
São José dos Pinhais	Contratação de mais policias civis e funcionamento 24 horas das delegacias da mulher.	15/11/2024 15:40
Porecatu	Pagamento da data base	15/11/2024 15:35
Mandaguari	Aumento do Efetivo da Polícia Civil nas delegacias.	15/11/2024 15:35

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	O Governo deveria priorizar a falta de policias civis e o funcionamento das delegacias da mulher. Mais verba para mais contratações de policiais e por em funcionamento as delegacias que estão fechadas. Diversos crimes não são solucionados simplesmente por falta de efetivo policial e a população que já sofreu um crime tem praticamente a certeza da impunidade, muitos nem registram as ocorrências pois sabem que não vai dar em nada.	15/11/2024 15:25
Foz do Iguaçu	Aumentar o efetivo da Polícia Civil!	15/11/2024 15:17
Cambé	Pagar data base de professores da educação básica.	15/11/2024 15:12
Francisco Beltrão	Senhores deputados. Sugiro que haja uma especial atenção na área de segurança pública, pois os números mostram que o Paraná está com números muito ruim, e em contrapartida é um dos estados mais ricos da federação, logo precisa massificar investimentos nas suas policias, investir em tecnologia e inteligência e principalmente em pessoal, pois hoje as delegacias estão abarrotadas de terceirizados e estagiários, disfarçando a escassez de policiais, conto com o atendimento dessa demanda, como cidadão e eleitor do estado do Paraná.	15/11/2024 14:33
Morretes	Orçamento para: Ampliação de efetivo na Polícia Civil. Ampliação de efetivo na Polícia Militar.	15/11/2024 14:30
Guaraqueçaba	Peço em nome de Jesus que seus corações sejam quebrantados e vocês consigam asfaltar a PR 405 onde a população ainda sofre com estradas de chão e os pacientes são transportados de ambulância nessa estrada. Há muitos anos vivemos isolados, 76 km de estrada de chão nos dias de hoje ☐ Chamamos por favor, olhem por nós e asfalem essa PR ☐ ☐ brigada que Deus abençoe vocês ☐ ☐	15/11/2024 14:30
Serra dos Dourados	Moro na rua distrito federal 259 e não tem asfalto, tenho um filho cadeirante e não consigo sair de casa com ele porque minha rua não tem asfalto.cidade serra dos Dourados, distrito de Umuarama.	15/11/2024 14:28
Almirante Tamandaré	Quero pedir asfalto na minha rua, Rua Campos de minas Bairro campina do arruda. O bairro inteiro praticamente tem asfalto e somente essa rua ficou sem... Pedimos socorro! Obrigado	15/11/2024 14:27
Curitiba	Incluir a reposição salarial de professores que estão com defasagem salarial em torno de 40%. Bem como a reposição salarial de todos os funcionários do executivo no âmbito da data base.	15/11/2024 14:26
Ciritiba	Mais cuidado com as praças (parquinhos para as crianças),pegar o exemplo de araucária.que tem brinquedos legais para as crianças passarem o tempo	15/11/2024 14:26
União da Vitória	Asfalto em todo o bairro São Basílio Magno. Contenções para as enchestes do rio Iguaçu.	15/11/2024 14:26
Curitiba	A região do Vale do Ribeira é uma das áreas menos desenvolvidas do estado. Uma obra estratégica para promover o desenvolvimento local é a execução do projeto do Corredor Norte da PR-092. As cidades que mais se beneficiarão com essa iniciativa incluem Jaguariaíva, Doutor Ulysses, Cerro Azul e Tunas do Paraná. Para mais detalhes sobre o projeto, acesse o vídeo disponível no YouTube: Corredor Norte da PR-092.	15/11/2024 13:55
Curitiba	Investimento na muralha digital para Curitiba e região metropolitana	15/11/2024 13:45

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Londrina	Reajuste dos professores estaduais.	15/11/2024 12:08
Curitiba	Reajuste dos professores estaduais do estado do Paraná.	15/11/2024 12:06
Londrina	Colocação de iluminação Led por todas a extensão das rodovias estaduais que circundam Londrina, em especial do trecho da PR 445, entre o Jardim União da Vitória (Londrina) a Cambé	15/11/2024 11:59
Campo Mourão	Na minha cidade haver em 2025 guarda Municipal e mais uma unidade de UPA no bairro Iar Paraná.	15/11/2024 11:34
Araucária	Sou morador da cidade de Araucária, a cidade possui um Hospital Municipal, o nosso HMA esse hospital atende Araucária e região metropolitana porém para atender com qualidade precisa de investimento para reformas e aquisição de novos equipamentos como equipamentos de ressonância e tomógrafo equipamentos de raio x, atualização do centro cirúrgico enfim modernizar para atendimento de qualidade e referência.	15/11/2024 11:16
curitiba	Eu sou fundador da ong escola sem livros que tem levado inteligencia emocional e pensamento critico para todos.. o problema é urgente, e a educacao deve ser mudada: Quais problemas acontecem a cada hora no Brasil e que impactam a vida das crianças e adolescentes e, consequentemente, também impacta os adultos: a) A cada hora no Brasil acontecem 116 casamentos, 55 dos quais estão entre jovens de 25 anos de idade; b) A cada hora no Brasil existem 15 divórcios, 11 dos quais entre jovens com menos de 30 anos de idade; c) A cada hora, no Brasil, 47 crianças nascem de mães com menos de 19 anos de idade. Sendo que dessas 47 crianças, 17 não têm pai identificado; d) O suicídio é a segunda principal causa de morte entre os jovens com 15 a 29 anos no mundo, de acordo com a Organização Mundial da Saúde. E no Brasil, a cada hora 1 jovem comete suicídio; e) A cada hora, no Brasil, quatro jovens entre 15 e 29 anos de idade são assassinados. f) Toda hora no Brasil uma mulher é morta por feminicídio; g) A cada hora no Brasil, 84 jovens deixam a escola formal. Em média, um estudo brasileiro por 8 anos, enquanto outros países sul-americanos têm um taxa de mais de 10 anos, taxa de mais de 10 anos; h) No Brasil, cerca de 63,7% da população carcerária é negra. A maioria é homens entre 30 e 40 anos de idade (36,2%) e homens jovens entre 18 e 29 anos de idade (32,8%); i) A cada hora no Brasil, 6 mulheres ou meninas são estupradas. Sendo que a maioria é de menores e quem comete o estupro é alguém próximo ou até parente da vítima; j) A cada hora no Brasil, dois entre dez estudantes brasileiros sofrem bullying ou sentem-se humilhados por provocações feitas por colegas; h) O Brasil perde R\$ 182.648,00 por hora devido a corrupção. Este valor poderia estar sendo direcionado para a educação cidadã e tenhamos cidadãos mais éticos.	15/11/2024 11:16

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Incluir o pagamento da data-base de todos/as os/as servidores/as públicos/as.	15/11/2024 10:47
Carambei	Olá, sou Edivaldo, moro em Carambei a 40 anos, e assim como meu desejo e dos demais moradores é que a cidade tenha mais acesso, hoje só entra na cidade passando por debaixo do viaduto, tem somente 1 acesso o q causa um transtorno enorme.	15/11/2024 10:35
Maringá	Data base. Por gentileza estamos a seis anos sem reposição da data base, fui no médico em 2021 com crise do pânico, ansiedade e depressão, ano passado surtei, fui pelos médicos do sas, mas não adiantou, este ano emprestei dinheiro e fui no médico particular, agora estou com transtorno bipolar, ano passado eu surtei. Por gentileza sejam humanos. Agora estou respondendo processo administrativo, por ter reclamado na ouvidoria pela data base, um canal fechado.	15/11/2024 09:36
Maringá	Bom dia, por gentileza, nós funcionários públicos, estamos a 06 anos sem reposição da data base, tive crise do pânico, ansiedade e depressão, não podia pagar consulta particular, e utilizei o SAS, em 2024, emprestei dinheiro no banco fui no médico este ano e agora o meu diagnóstico é transtorno bipolar, por motivo de em 2023 ter surtado, e pedir ajuda na ouvidoria, agora respondo processo administrativo. Por gentileza sejam humanos.	15/11/2024 09:33
Laranjal pr	Gostaria que salísse asfalto na estrada que liga laranjal a Altamira do Paraná para que o povo que trabalha na Copacol pare de sofrer	15/11/2024 09:08
Irati	Venho através desta fazer a solicitação para que seja liberado um valor para o bosque São Francisco , pois está no meio da cidade e em total abandono , possui 2 cachoeiras e imagens magníficas, mas está tomado conta pelos matos	15/11/2024 08:56
São Miguel do Iguaçu	Ciclovia de São Miguel do Iguaçu a monumento católico Nossa Senhora Aparecida em Itaipulândia. Restante duplicação BR277 de Foz do Iguaçu a Cascavel	15/11/2024 08:48

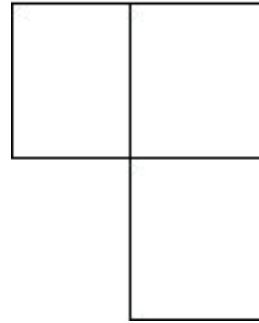
Cidade	Sugestão	Data de Criação
Curitiba	Olá, eu gostaria que focassem mais nos ensinos e não em Escolas Estaduais Cívico Militares. Como estudante, afirmo que era mais fácil estudar antes do colégio se tornar Cívico, já que agora temos mais regras para seguir que, muitas vezes, não impactam nos nossos estudos, uma delas é sobre deixar o cabelo preso, a iniciativa não é ruim, porém muitas garotas têm inseguranças com o rosto e se acham feias dessa maneira, o que as deixa ainda mais inseguras. Além disso, as pessoas que eram bagunceiras continuam a fazer bagunça, já que mesmo o Colégio sendo um CCM, as medidas tomadas contra essas ações más intencionados são poucas e nada justas conosco, estudantes que REALMENTE estudam. E antes de pensarem em falar sobre mudar de escola, lembrem-se: O Governo colocou em todos os lugares. No meu bairro, há duas CCM, uma outra não é, porém não tem mais vagas, a outra é um pouco mais longe, mas mesmo assim tentarei entrar, não é fácil, mas ao invés de o Governo gastar com uniformes e fardas, ou contratando militares, poderia gastar em melhorias para o ensino e em manutenção das escolas. Ainda sobre os Colégios, gostaria de falar sobre alguns problemas. Recentemente, há alguns meses, minha escola ficou sem água por mais de duas semanas, o que dificultou a hidratação, já que estávamos no outono e o clima fica mais ameno e seco, o que faz nossas gargantas secarem também. Por isso, gostaria que o Governo pagasse as contas de água da maneira correta, ou, arranjasse mais caixas da água para suprir a necessidade desse líquido nas escolas. (Lembrando que a minha é CCM) Outro problema é sobre os professores. Não é como se eles fossem ruins, alguns realmente são, mas a verdade é também alguns meses atrás, eu fiquei mais de um mês sem aula de matemática, uma matéria fundamental, ainda mais para nós, estudantes do 8º Ano. Ficamos sem aula pois nossa professora foi para a Secretaria de Educação, então nenhum professor substituiu durante esse período. Desculpem pelo texto grande, porém acho que o Governo deveria investir mais em escolas que se preocupam com seus alunos, não em números de melhor aprendizado, visto uma vez que são apenas de alunos que não reprovam e não dos que realmente aprendem, e também não 'se importasse' em ficar em primeiro lugar, ainda em estatísticas. Obrigada pela compreensão! Beatriz Bernardelli	14/11/2024 22:16
Quitandinha	Investir em infraestrutura para favorecer o crescimento da Cidade	14/11/2024 22:12
Ponta Grossa	Duplicação urgente da PR 151 trecho Ponta Grossa - Carambei	14/11/2024 22:10
Piraquara	Boa noite aos senhores! É encarecidamente venho pedir a vossa senhoria, um pouco de atenção no nosso município de Piraquara principalmente na grande Guarituba há muitas pessoas que nem um saneamento básico tem , nem uma rede de esgoto, além de muitas pessoas sendo favorecido por um órgão do estado "Sanepar" tem pessoas aqui que mora a anos no local não consegue uma extensão de rede de esgoto uma ligação de água no seu lote, ao contrário de algumas pessoas que favorecidas de forma facilita e desonesta	14/11/2024 22:09
Curitiba	Ajuda para as ONGs que atendem animais de rua.	14/11/2024 22:09
Lindoeste	Incentivar a construção do lago municipal. Incentivar o turismo no entorno do Parque Nacional do Iguaçu.....Fomentar um local de visitação na Cachoeira do Góis, tem um alto potencial turístico.	14/11/2024 22:08
Ponta grossa	Duplicação urgente da PR 151 trecho Ponta Grossa - Carambei Retirada dos trilhos de trem do meio da cidade, para que os trens passem por fora, sem atrapalhar o trânsito interno	14/11/2024 22:07
São José dos Pinhais	Auxílio, patrocínio ou incentivo pra pastorais de comunicação (PASCOM) de igreja.	14/11/2024 22:07
Mandiritiba	Apoio aos produtores rurais, com estradas melhores e fortalecer o Turismo Rural	14/11/2024 22:05

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Rio branco do Sul	Conclusao da duplicacao da rodovia dos minerios [] [] [] []	14/11/2024 22:04
Piraquara	Hospital na cidade de Piraquara a população precisa com urgência de um hospital na cidade.	14/11/2024 22:04
Londrina	CULTURA!!! Essa cidade está se transformando num shopping center estéril, ceileiro da ignorância, tínhamos um dos maiores festivais de teatro do país (FILO) mas a centralização que Curitiba pratica no Estado do Paraná, marginalizou e sucateou a estrutura cultural londrinense. Somos 1.13milhões de almas na região metropolitana de Londrina, 10% da população do Paraná, temos um teatro municipal que nunca foi terminado, temos um jardim botânico que nunca saiu do papel que tem tudo pra ser um inhotim, mas está lá esperando ser terceirizado. S o s	14/11/2024 21:59
Curitiba	Implantar eletropostos nas praias do Paraná, principalmente junto a nova ponte em Guaratuba. Este tem objetivo de estimular veículos menos poluidores de ar e som, bem como atrair este tipo de proprietário de veículos elétricos que estão preferindo ir para as praias de Santa Catarina.	14/11/2024 21:52
Colombo	Precisamos de mais serviço de patrula na região da antinha em Bocaiúva do Sul, pois as ruas estão intransitáveis, desde já a comunidade agradece	14/11/2024 21:31
Curitiba	Criação de uma SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS DO PARANÁ.	14/11/2024 21:29
Curitiba	Construir pista dupla de Witmarsum a Palmeira e de Palmeira a Irati e de Irati a Guarapuava e de Guarapuava a Foz do Iguaçu. Internet total nas estradas. Trem de passageiros de Curitiba a Foz do Iguaçu.	14/11/2024 21:23
Fazenda Rio Grande	Data Base para os funcionários públicos do executivo que estão sem reajuste desde 2018. Enquanto isso o judiciário e o legislativo recebem data base todo ano. Isso é um descaso!	14/11/2024 21:18
LONDRINA	reposição inflacionária aos funcionários do executivo.	14/11/2024 21:16
Contenda	Olá Venho por meio deste, implorar por recursos para saúde, meu filho ja esta a 6 meses aguardando um pediatra e não sei mais o que fazer. Temos muitos problemas aqui como iluminacao precaria, seguranca temos apenas dois policiais por turno, e falta incentivos na educação mas repito Hoje nossa prioridade esta sendo a saude pois qualquer especialidade ou precisa pagar e se deslocar pra fora da cidade	14/11/2024 21:13
Apucarana	Desconto no pedágio para quem usa o carro para trabalhar diariamente passando no pedagio !	14/11/2024 21:12
Lapa PR	Asfalto na PR 433 no município da Lapa. Agricultores e demais atividades locais pedem socorro a décadas. Governo estadual simplesmente ignora a rodovia e a população padece.	14/11/2024 21:11
Francisco Beltrão	Duplicar as estrada entre dois vizinhos e Francisco Beltrão. Já que são duas cidades polos na produção de cortes de frangos.	

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Cerro azul	Mais segurança.	14/11/2024 21:11
Curitiba	Pistas dupla em todas as rodovias. Principalmente Curitiba são Mateus	14/11/2024 21:11
Maringá	Desenvolvimento de políticas públicas para as pessoas com feridas crônicas e agudas.	14/11/2024 21:10
Maringá	As ruas de Maringá estão desastrosas. Nunca essa cidade esteve com ruas com tantos buracos. A cidade considerada a melhor para se viver, não consegue manter as ruas da cidade e dos bairros com pavimentação adequadas. Além do mais, a pavimentação do contorno norte está terrível. Uma verdadeira vergonha.	14/11/2024 20:46
Ponta Grossa	Aumento do número de leitos hospitalares próprios do estado em Ponta Grossa	14/11/2024 20:23
	Duplicação integral da pr que liga Ponta Grossa a palmeira	

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Castro	Castro PR; 14 de novembro de 2024 Prezado Sr. (a) Sirvo me desta oportunidade na qualidade de cidadão e agente do 4º Setor como sociedade civil no intuito de solicitar maior visibilidade as questões ecológicas e ambientais, desenvolvimento sustentável, no estado do PR, já tendo atuado no poder público neste setor pelas prefeituras de Campo Largo e Irati, contudo por hora em mais específico a minha terra natal onde resido atualmente Castro, portanto de forma mais prática, mesmo sem entender ainda o mecanismo e forma dinâmica de como este programa transcorrerá vou pontuar alguns tópicos de forma mais acurada onde vejo carências em meu município: 1) Continuidade dos Projetos Park Lacustre II e III Harmonizando o verdadeiro bioma (Mata Atlântica) em critérios ambientais na arborização e paisagísticos somada a demais infraestrutura e arquitetura a aplicar. 1.1)1. Recuperação ambiental e revitalização do Park Lacustre I. Desassoreamento, despoluição ambiental, revisão da arborização voltada ao bioma natural nos critérios de flora e fauna, visando também angariação de recursos de ICMS Ecológico. Área de Preservação Permanente do Arroio São Cristóvão, afluente do Rio Iapó. 2) Dar andamento na criação de novos Parks Ambientais em áreas previstas como Parque Maracanã e, ou Fazenda Canta Galo. Projeto Nova Castro - Quicá ainda a criação de um Jardim Botânico (Conforme Plano Diretor) Pontuando ainda da necessidade de revisão da arborização urbana de Castro com inventário específico bem como a complementação e ampliação da mesma buscando assim os inúmeros benefícios da mesma no tange ao clima e qualidade de vida. Complementando ainda a criação de um horto municipal para produção de essências florestais e trabalhos de condução e rustificação de espécies do nosso bioma na aplicação em projetos de recuperação de áreas degradadas, na própria arborização urbana e na formação de corredores verdes incrementando nas demais áreas verdes como bosques e praças. 3) Em linha geral a princípio, um mais amplo olhar no que tange a Política Nacional de Resíduos Sólidos em especial a reciclagem e suas cooperativas nas melhores condições de trabalho dos agentes ambientais. 4) Mesmo não se tratando de minha área profissional, gostaria de sugerir a restauração do prédio histórico do antigo fórum de Castro sito a Rua Dr. Jorge Xavier da Silva esquina com a Rua Padre Damaso, Centro - quem sabe vindo ser aproveitado e transformado por meio de p.p.p em um mercado municipal adjunto a galerias comerciais, culturais e de laser. At.te Gil Marcos de Araujo Gestor em Meio Ambiente	14/11/2024 12:15
Castro	Olá, instalar iluminação e sinalização nos novos viadutos. Um exemplo é aqui na minha cidade (Castro) onde o viaduto que dá acesso a Castrolândia não tem iluminação e pouca sinalização o que torna o local inseguro a noite, sem contar com o risco de acidentes. Um investimento simples, mas que vai ajudar muito. Outra prioridade para as cidades pequenas como Castro seria a Saúde. Hoje quando precisamos de atendimento especializado temos que ser encaminhados para Campo Largo ou Curitiba. Ajudaria muito investimentos nos hospitais das pequenas cidades.	14/11/2024 11:29

Cidade	Sugestão	Data de Criação
Itaboraí	Rede de esgoto em todas as cidades para não precisar mais fazer fossas	14/11/2024 09:56
Floresta	Olá, bom dia. Sugiro para o orçamento de 2025 o desvio do fluxo da rodovia PR-546, sentido Itambé - Floresta, seria uma rodovia alternativa pela estrada rural municipal que dá acesso a PR 317, sentido Campo Mourão - Maringá, ou seja, não precisa desapropriar ou ter algum custo para passar o asfalto neste trecho para os proprietários que ali estão, o que daria por volta de 6 km de construção dessa rodovia. É importante esse desvio, por que tem fluxo grande de caminhões, máquinas agrícolas, carros e ônibus que passam diariamente por dentro do município de Floresta, causando transtornos e acidentes para a população, porque este tráfego passa perto de escolas, creches, mercado e indústrias, a população (pedestres) precisam atravessar a rodovia para pegar transporte público ou deslocar para outros setores do município. Acredito que seria de grande valia para todos esse contorno que pode agilizar e melhorar o fluxo deste trecho da rodovia. No mais, agradeço pelo espaço e oportunidade.	14/11/2024 09:16
Ponta Grossa	Uma melhor infraestrutura no transporte urbano da cidade de Ponta Grossa, criação de canaletas de ônibus e mais empresas prestando serviço.	14/11/2024 08:51
Foz do Iguaçu	Incentivo ao profissional de turismo para guias, motoristas, agências ao adquirir um veículo novo para turismo com desconto de 30%, igual ao taxi que já tem o desconto.	14/11/2024 08:51
Londrina	Gostaria que se fizesse mais investimento para qualificação profissional, aumentando e divulgando cursos profissionalizante e técnicos, principalmente para a faixa de 25-34 anos de idade.	14/11/2024 08:51
Ponta Grossa	Inserir rubricas orçamentárias e incluir no catálogo dos deputados a possibilidade de enviar emendas e/ou equipamentos para as Guardas Cívicas Municipais	14/11/2024 08:51
Ivaí	Precisamos de casas populares na cidade, pois aqui não tem a muito tempo e muita gente precisando	14/11/2024 08:01
Almirante Tamandaré	Investimentos em Educação de qualidade. Isso requer mais professores qualificados e engajados com a causa, mais incentivo às famílias sobre a importância da educação, promovendo uma educação significava para o educando e para a sociedade.	13/11/2024 12:18



Equipe Técnica

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2025

GOVERNADOR DO ESTADO

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

NOBERTO ANACLETO ORTIGARA

DIRETOR GERAL

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA

DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL

MARCOS TADEU CAVALCANTE

DIRETOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL

ALLAN CRISTIANO DOS SANTOS

DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2025

DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

RAFAEL CARVALHO FALCÃO

EQUIPE

LETICIA DA COSTA BARBOSA

MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA

LUIS FERNANDO GOMES CLARO

THALITA FERRARI

APOIO

ASSESSORIA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS FAZENDÁRIOS

PEDRO AMÉRICO VIEIRA

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO

PLANEJAMENTO

LOUISE RONCONI DE NAZARENO

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2025

EQUIPE TÉCNICA

ADEMIR DE LIMA PLEP	EDSON SMITH
ADEVIR ISIDORO DOS SANTOS	ELAINE R. DE SOUZA GONÇALVES
ADRIANA BARBOSA TABISZ VALIM	ELIANA ISABEL MARA MARTINEZ
ADRIANA FALCO	ELIANE HOFFMANN GANZERT
ADRIANO MEDEIROS FONTANELLI	ELIAS DOS PASSOS SILVA
AISAR OMAR MOHAMAD EL TASSA	ELIZANGELA APARECIDA CORDEIRO
ALBANIR EMILIANO LUCAS	ELOIZA SIQUEIRA
ALECIO MARTIN FONTES	ELZA PSZYSIENZNY
ALEXANDRE FERRAZ LEWIN	EMIR CARLOS GRASSANI
ALMIR RODRIGUES ALVES	EVALDO BARBOSA
ANA CAROLINA ROMANOWSKI	FABIANO KORMANN REIMANN
ANDRÉA DA SILVA CRUZ DE MEDEIROS	FABIANO UTRABO MERLIN
ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI	FABRICIO CORDEIRO LINO
ANGELA ANDREA BIAZOLI BETENHEUSER	FERNANDA ARNAL YEDE
ANNE GIGLIOLA SILVA	FERNANDA GERONAZZO LEMOS KAUS
ANTONIO ALVES DE LIMA NETO	FERNANDO BERTÉ SIMÕES
ANTONIO JOSÉ ALMEIDA LEMES	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO	GABRIEL MIGUEL NOGARETTI
BEATRIZ OLIVEIRA DE AZEREDO	GABRIELA CRISTO E SANTOS
BEATRIZ ROSSET	GIOVANNA GLIR
BRUNA E. DE WITTE CEZAROTTO	GIPSIA RIBEIRO BORGES
BRUNO PURCKOTE GONÇALVES	GISELE MARIA DA SILVA BOSZCZOWSKI
CANDIDO ANDERSON KAMINSKI	GUDRIAN MARCELO LOUREIRO DE LIMA
Capitão ADRIANO DE ARAGÃO COATTI	GUSTAVO FEITOZA DA SILVA
CARINA BUDNIAK DIAS	GUSTAVO MOREIRA DIOGO
CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO	GUSTAVO SIMIÃO BITZER
CARLOS CESAR COSTA	HARIEL SUELEN NERY KARPE
CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR	HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
CARLOS ROBERTO CAETANO	JANAINA AGUIDA MARTINELLO JULIANI
CARMEM LUCIA DE FREITAS	JEDSON CESAR DE OLIVEIRA
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	JOÃO ORLANDO
CILENE DOS SANTOS	JOSE ANTONIO SLACHTA
CRISTINA MANICKA	JOSÉ PAULO GANDALINE DA SILVA
CRISTYHANE DA LUZ AMARAL	JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA
DANE CRISTINA DUTRA WOITECHEN	KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA
DANIELA GRANDO SCOTTON	LAÉRCIO DE FRANÇA
DANIELLE ANTONIACOMI	LUAN BUENO SILVERIO
DANIELLE RICKES GALON	LUCAS SCHUBERT DA CUNHA PEREIRA
DAYANE CRISTINE GUETTEN	LUCIA GUIDOLIN REGIS
EDEMILSON JOSÉ PEGO	LUCIANA CARIN SCHEIDT
EDSON CUSTODIO	LUCIANO SOUSA

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2025

LUIZ ANTONIO RAMOS DE CASTRO	ROBERTO LAGER
LUZITA NERY ROCHA	ROBSON GUTERRO
Major DANIEL PICULSKI	RODRIGO ARTEN
MANUELA PORTIANI TAVARES	RODRIGO JOSE FERREIRA GREGORIO
MARCELO RIGONI REINAUER	RONI SIMÃO
MARCELO VILELA DE CARVALHO COSTA	ROSELI NAUFAL
MARCIA APARECIDA ALTHMANN CEZAR	ROSEMARI BUENO BAROSSO
MÁRCIO APARECIDO FERNANDES	ROSICLER IACHINSKI
MARCO ANTONIO WEYAND ABDANUR	SANDRA APARECIDA DE SOUZA FELIPINI
MARCOS ANTUNES PEREIRA	SANDRA REGINA P. DE SOUZA ARENDT
MARCOS CABRAL DE LIMA	Sargento ANDREY B. MARTINS
MARCOS RAFAEL DE ALMEIDA	Sargento DANIEL MACENA
MARCOS VENICIUS MEDRI	SERGIO AUGUSTO GUARIENTI
MARCOS VINÍCIUS GURA	SERGIO RABEL
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA	SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI
MARISA MARIA LOPES CRUZARA	SILVESTRE ALCZUK
MAURICIO SLOMPO	SILVIO APARECIDO MENDES
MAYCKEL DOUGLAS DOS SANTOS	SIMONE ADRIANE FERRAZ
NAHIM ADAS NETO	SIMONE DA SILVA GODOY
NICHOLAS DAHIAN DA SILVA KASSAVETIS	STELA MARIS MARQUETE
NIUCÉLIA VIECK	SUELI TEREZINHA SOCHA
NIVALDO MARTINEZ JÚNIOR	SUZAN APARECIDA DE FARIA
ODILE SCHAUFFERT GARCIA	TACIANE REGINA JONSSON SILVA
ORION BELMIRO	TAIZA OLIVEIRA LOPES
OSMAR TAVARES DA SILVA	ULISSES ANDRETTA NETO
PATRICIA OSTAPECHEN KRUGER	VANESSA CONSTANTINO MATTOZO
PATRICIA SUPPTIZ	VITOR EDUARDO LOBO E SILVA
RAFAEL SILVIO DE LIMA	WAGNER LUIZ RODRIGUES
RAPHAEL BRITO DA SILVA	WILLHEY YASSUO KOBATA WOLFF
RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI	WILSON CARLOS DO ROSARIO
RAQUEL ALAMINI MOOGEN	YARA ALEXANDRE DEL COLE
RAQUEL PRACZ BARIQUELLO	
RICARDO YSCHISAKI	



Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010

149232/2024

Lei nº 22.268

13 de dezembro de 2024.

Altera a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027, promovendo a atualização de seus anexos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 21.861, de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Anexo III da Lei nº 21.861, de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 4º Acresce o Anexo IV à Lei nº 21.861, de 2023, nos termos do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º A programação do PPA 2024-2027 passa a vigorar na forma dos Anexos atualizados por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil



ANEXOS

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO

ANEXO I

Eixos, Programas e Ações orçamentárias



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO

1 EIXO

Eficiência Administrativa

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



01 PROGRAMA ALEP Cidadã

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 01 ALEP Cidadã

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Fortalecer o legislativo perante a população.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Audiências Públicas por Comissões Legislativas existentes no ano de referência	Diretoria Legislativa da ALEP	3,35	31/12/2022	Audiência por comissão	Maior Melhor	Anual	3,36	3,37	3,38

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Transparência do Legislativo - ITP Poder Legislativo	Registro administrativos das unidades técnicas responsáveis pela transparência no TCE-PR; Relatório Anual TCE-PR	72,55	01/03/2021	Percentual	Maior Melhor	Bimestral	72,80	73,05	73,30

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Índice de transparência



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Transparência e Governança do Legislativo Estadual	Transparência Internacional (ITGP)	47,50	25/05/2023	pontos	Maior Melhor	Anual	51,50	55,00	58,50

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Índice de transparência

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	1.035.701.289	3.466.627.377
Tesouro	1.034.629.289	3.463.039.253
Outras Fontes	1.072.000	3.588.124
Valor Global	4.502.328.666	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8000 - Gestão do Processo Legislativo

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa - ALEP

Finalidade:

Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.034.629.289	3.463.039.253
Valor Global	4.497.668.542	

Entrega: Audiências públicas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões, Blocos e Frentes parlamentares

Descrição: O legislativo precisa debater diversos temas, seja pelo trabalho nas Comissões, seja pelos grupos e frentes parlamentares constituídas. As Comissões Técnicas Parlamentares, permanentes e temporárias, são os órgãos por onde tramitam, obrigatoriamente, as matérias do processo legislativo. São 29 Comissões Permanentes. Bloco Parlamentar Temático é a agremiação de deputados que tratará de assuntos de interesse da sociedade paranaense. As Frentes Parlamentares são associações suprapartidárias de integrantes do Poder Legislativo que visam discutir um tema específico para procurar soluções ou aprimorar a legislação especializada no assunto. Todos esses grupos podem promover audiências e ampliar a transparência, a discussão e participação pública da Assembleia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Audiências públicas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões, Blocos e Frentes parlamentares	audiência pública realizada	2024								40	40
		2025								40	40
		2026								40	40
		2027								40	40
		2024/2027								160	160
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Legislativa											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação da Escola do Legislativo para maior interação da ALEP com a Sociedade

Descrição: A Escola do Legislativo da Assembleia do Estado do Paraná é uma iniciativa que integra a política de modernização do Legislativo, valorização do corpo funcional e a busca por maior eficiência no serviço público. A escola tem ações voltadas para deputados, vereadores, servidores da ALEP, funcionários das Câmaras Municipais, lideranças comunitárias, entidades e cidadãos interessados em aprofundar conhecimento sobre o setor público. Para tanto, realiza eventos como cursos, palestras e seminários que abrangem temas de grande relevância e de discussão pela sociedade brasileira e também da classe política. A participação não se limita ao formato presencial, permitindo também a participação de forma online para os cidadãos que não residem em Curitiba. As atividades da Escola do Legislativo também envolvem a área acadêmica, com convênios e acordos com outras instituições de ensino, possibilitando a complementação ou avanço de nível na formação escolar dos servidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação da Escola do Legislativo para maior interação da ALEP com a Sociedade	certificado emitido	2024	2.000							2.000
		2025	2.000							2.000
		2026	2.000							2.000
		2027	2.000							2.000
		2024/2027	8.000							8.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Legislativa										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

Entrega: Interiorização das Ações da Assembleia Legislativa por meio da Assembleia Itinerante

Descrição: O projeto Assembleia Itinerante visa levar o trabalho do Legislativo para os grandes eventos populares do Paraná. O objetivo é aproximar cada vez mais os parlamentares da população, recebendo propostas, iniciativas, sugestões e demandas de todas as regiões paranaenses. A sede do Legislativo é transferida para feiras e festas dos grandes municípios do Estado, criando assim um canal direto entre a sociedade e o Legislativo. Com um espaço especial voltado para o trabalho da Assembleia, os deputados receberão prefeitos, vereadores, lideranças, empresários, representantes do setor produtivo e a população. Neste espaço serão distribuídos materiais informativos sobre as atividades legislativas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Interiorização das Ações da Assembleia Legislativa por meio da Assembleia Itinerante	ação realizada	2024								3	3
		2025								3	3
		2026								3	3
		2027								3	3
		2024/2027									12

Cumulatividade: Sim

Fonte: Comissão Executiva

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP

Finalidade:

Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.072.000	3.588.124
Valor Global	4.660.124	



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO

02 PROGRAMA

Controle Externo e Melhoria da Administração Pública



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 02 Controle Externo e Melhoria da Administração Pública

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.
Ampliar fiscalizações com foco no desempenho da gestão pública.
Ampliar o exercício da cidadania por meio do compartilhamento de informações.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Índice de Transparência Pública - ITP municipal e estadual	Registro administrativos das unidades técnicas responsáveis pela transparência no TCE-PR	89,70	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	70,00	72,00	74,00	76,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Índice de transparência

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Percentual de Portais de Transparências Municipais e Estaduais com nota maior ou igual a 90%	Registro administrativos das unidades técnicas responsáveis pela transparência no TCE-PR	21,00	31/12/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	23,00	24,00	25,00	null



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de auditorias operacionais/desempenho	Registros administrativos internos da Coordenadoria Geral de Fiscalizações - CGF	50,70	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	55,00	60,00	65,00
									70,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de efetividade das fiscalizações de controle externo	Registro Administrativo de unidades técnicas de monitoramento do TCE-PR	49,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	51,00	52,00	53,00
									54,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	619.778.805	2.074.480.544
Tesouro	562.278.805	1.882.020.541
Outras Fontes	57.500.000	192.460.003
Valor Global	2.694.259.349	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas - TC

Finalidade:

Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	562.278.805	1.882.020.541
Valor Global	2.444.299.346	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Análise da gestão fiscal do Estado e dos municípios

Descrição: A análise da Gestão Fiscal visa assegurar o equilíbrio das contas públicas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Constituição Federal (CF). A partir das informações registradas pelos jurisdicionados nos módulos do Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) do TCE-PR, são gerados demonstrativos e ocorrem avaliações periódicas (trimestral ou semestral) sobre o atendimento dos dispositivos da LRF e da CF, por meio das Análises de Gestão Fiscal (AGF), conforme as rotinas de análise definidas pela unidade técnica responsável, e Análise de Gestão Fiscal Estadual. Essas análises também subsidiam as verificações realizadas nos processos de Prestação de Contas Anual (PCA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Análise da gestão fiscal do Estado e dos municípios	análise realizada	2024							1.666	1.666
		2025							1.666	1.666
		2026							1.666	1.666
		2027							1.666	1.666
		2024/2027							6.664	6.664
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Análise e julgamento das contas de entidades municipais e estaduais

Descrição: Prestar Contas é dever constitucional dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos. Esta entrega trata da análise e julgamento pelo TCE-PR das Prestações de Contas das entidades municipais e estaduais do Estado do Paraná, compreendendo o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, no âmbito municipal, e os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e as entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no âmbito estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Análise e julgamento das contas de entidades municipais e estaduais	análise realizada	2024								1.000	1.000
		2025								1.000	1.000
		2026								1.000	1.000
		2027								1.000	1.000
		2024/2027								4.000	4.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, no âmbito do setor público do Paraná, para fins de registro

Descrição: A apreciação da legalidade dos atos de pessoal (admissão de pessoal, atos de inativação, pensão, revisão de proventos, revisão de análise técnica, etc.) no setor público é um dever constitucional dos Tribunais de Contas. Assim, nos termos do art. 298 do Regimento Interno, é dever do TCE-PR apreciar, para fins de registro: I - a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; II - a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, no âmbito do setor público do Paraná, para fins de registro	ato de pessoal apreciado	2024								17.000	17.000
		2025								17.000	17.000
		2026								17.000	17.000
		2027								17.000	17.000
		2024/2027								68.000	68.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apresentação e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais

Descrição: Prestar Contas é dever constitucional dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos. Esta entrega trata da análise pelo TCEPR das contas dos prefeitos municipais e do governador do Estado. O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento. Anualmente, o Governador do Estado e os Prefeitos encaminham suas prestações de contas ao Tribunal para serem analisadas. Ao fim dessa análise, o TCEPR emite Parecer Prévio recomendando que o poder Legislativo competente julgue as contas Regulares, Regulares com Ressalvas ou Irregulares. O TCEPR realiza análise técnica, mas o julgamento compete à ALEP e às Câmaras Municipais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreciação e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais	parecer prévio emitido	2024							400	400
		2025							400	400
		2026							400	400
		2027							400	400
		2024/2027							1.600	1.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apuração de denúncia e representações de irregularidades ou ilegalidades de atos e fatos da Administração Pública dos Poderes do Estado e de seus municípios

Descrição: Qualquer cidadão, partido político, associação civil ou entidade sindical é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades de atos e fatos da administração pública direta, indireta ou fundacional dos Poderes do Estado e de seus Municípios, perante o Tribunal de Contas, nos termos do § 2º do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal e o § 2º do inciso IV do art. 78 da Constituição do Paraná. Também cabe aos responsáveis pelos controles internos dos órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Estado ou de seus Municípios comunicar ao Tribunal de Contas do Paraná quaisquer irregularidades ou ilegalidades das quais tomarem conhecimento, sob pena de serem solidariamente responsabilizados pelas mesmas, conforme o que determinam o § 1º do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal e o § 1º do inciso IV do art. 78 da Constituição Estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apuração de denúncia e representações de irregularidades ou ilegalidades de atos e fatos da Administração Pública dos Poderes do Estado e de seus municípios	apuração realizada	2024								480	480
		2025								480	480
		2026								480	480
		2027								480	480
		2024/2027								1.920	1.920
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do setor público do Paraná

Descrição: Dentro de sua atribuição constitucional de fiscalizar o uso das verbas públicas pelos gestores estaduais e municipais, incumbe ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) velar pela realização de obras e serviços de engenharia segundo os preceitos constitucionais e legais vigentes e os princípios que regem o tema, tudo em prol de uma gestão responsável, econômica e eficiente. No desempenho dessa missão, além de acompanhar a evolução das obras e serviços de engenharia por um sistema eletrônico próprio, o Tribunal realiza fiscalizações in loco, de modo a garantir que os recursos sejam aplicados segundo o interesse público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do setor público do Paraná	fiscalização realizada	2024								38	38
		2025								38	38
		2026								38	38
		2027								38	38
		2024/2027								152	152
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalização da legalidade dos atos de Gestão Municipal

Descrição: Acompanhamento é o instrumento utilizado pelo Tribunal de Contas para examinar e fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, nos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fiscalização da legalidade dos atos de Gestão Municipal	fiscalização realizada	2024								360	360
		2025								360	360
		2026								360	360
		2027								360	360
		2024/2027								1.440	1.440

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Fiscalização do desempenho de políticas e serviços públicos do Estado e dos Municípios

Descrição: Fiscalizar se a execução das políticas públicas e serviços públicos está de acordo com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fiscalização do desempenho de políticas e serviços públicos do Estado e dos Municípios	fiscalização realizada	2024								95	95
		2025								100	100
		2026								105	105
		2027								110	110
		2024/2027								410	410

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Fiscalização dos Portais de Transparência Pública no âmbito do Estado e dos Municípios**Descrição:** Trata-se de trabalho de fiscalização que procura medir o percentual médio de transparência pública das entidades paranaenses por meio da verificação dos portais da transparência dos poderes executivos municipais e estaduais. Na esfera municipal são analisados 798 portais de transparência (399 prefeituras e 399 câmaras). E na esfera estadual será computado o resultado da análise do portal do Governo do Estado do Paraná, ALEP, MPPR, TCEPR, TJPR e Defensoria Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalização dos Portais de Transparência Pública no âmbito do Estado e dos Municípios	fiscalização realizada	2024							804	804
		2025							804	804
		2026							804	804
		2027							804	804
		2024/2027							3.216	3.216

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Coordenação Geral de Fiscalização - CGF

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalização dos programas cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito instituídos pelo Estado do Paraná e Municípios

Descrição: O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) realiza, desde 1993, auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito. Essas auditorias, cuja independência técnica é assegurada pelo Regimento Interno do TCE/PR, tem por objetivo verificar anualmente as demonstrações financeiras de cada programa, bem como o controle interno a elas associado e o cumprimento das cláusulas acordadas em contrato entre o organismo multilateral de crédito e o(s) executor(es) do programa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fiscalização dos programas cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito instituídos pelo Estado do Paraná e Municípios	fiscalização realizada	2024								10	10
		2025								9	9
		2026								7	7
		2027								6	6
		2024/2027								32	32
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Monitoramento da implementação de recomendações expedidas pelo TCEPR

Descrição: Monitoramento da implementação das recomendações é a fiscalização dos procedimentos adotados pelo jurisdicionado a fim de atender às recomendações oriundas da fiscalização e de julgamentos de processos do Tribunal, incluída a verificação da regularização dos achados que originaram a recomendação. O objetivo principal é aumentar a efetividade do trabalho de fiscalização realizado pelo Tribunal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Monitoramento da implementação de recomendações expedidas pelo TCEPR	ato monitorado	2024								300	300
		2025								300	300
		2026								300	300
		2027								300	300
		2024/2027								1.200	1.200
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											

Entrega: Monitoramento do cumprimento das determinações expedidas pelo TCEPR

Descrição: Monitoramento do cumprimento das determinações é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. O foco do monitoramento está em verificar se a entidade auditada deu tratamento adequado às questões levantadas, incluindo quaisquer implicações mais amplas. Ações insuficientes ou insatisfatórias por parte da entidade auditada podem exigir um relatório adicional por parte da entidade fiscalizadora.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Monitoramento do cumprimento das determinações expedidas pelo TCEPR	ato monitorado	2024								530	530
		2025								530	530
		2026								530	530
		2027								530	530
		2024/2027								2.120	2.120
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de reformas e adequação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndios

Descrição: Obra de Reforma / Adequação de Projeto de Prevenção Contra incêndio (PPCI)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Obras de reformas e adequação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndios	metro quadrado	2024	15.660							15.660	
		2025	0							0	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		15.660							15.660

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Administrativa - DA

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Obras de reformas e melhorias das esquadrias dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR

Descrição: Obra/ Reforma Esquadria de Alumínio "pele de vidro" dos Edifícios Sede e Anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias das esquadrias dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	metro quadrado	2024	3.430							3.430
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	3.430							3.430

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Administrativa - DA

23

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Obras de reformas e melhorias nas instalações elétricas dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR

Descrição: Obra / Reforma Adequação SPDA do Edifício Sede e Anexo; Obra / Reforma Adequação Subestações "by pass" Com Automação; Revitalização Elétrica com Quadros, Infraestrutura e Cabeamento Normalizados dos Edifícios Sede e Anexo; Automações Controle de Acesso, Central e Periféricos de Incêndio, Central de Iluminação, Supervisório de Gerenciamento dos Edifícios Sede e Anexo; Reforma Completa da Subestação do Edifício Sede.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias nas instalações elétricas dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	metro quadrado	2024	15.660							15.660
		2025	0							0
		2026	31.482							31.482
		2027	0							0
		2024/2027	47.142							47.142
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de reformas e melhorias nas instalações hidráulicas do Espelho D'Água do TCEPR
Descrição: Obra de Reforma/Adequação do "Espelho D'ÁGUA" Impermeabilização e Sistema Hidráulico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias nas instalações hidráulicas do Espelho D'Água do TCEPR	metro quadrado	2024	3.800							3.800
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	3.800							3.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Anexo
Descrição: Obra/ reforma 1º Andar do Edifício Anexo; Obra/ reforma 2º Andar do Edifício Anexo; Obra/ reforma 4º Andar do Edifício Anexo; Obra/ reforma 5º Andar do Edifício Anexo; Obra/ reforma Reservatórios Água Edifício Anexo (caixa de água e sistema); Obra/ revitalização das Fachadas de Granito do Edifício Anexo; Reforço Estrutural do Prédio do Edifício Anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Anexo	metro quadrado	2024	3.140							3.140
		2025	9.900							9.900
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	13.040							13.040
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Sede do TCEPR

Descrição: Reforma arquitetônica das Unidades em Geral do Edifício Sede; reforma garagem do Edifício Sede; reforma do andar da presidência (Presidência, DG, CGF); reforma projeto e obras de acessibilidade "PCD"; reforma da estrutura atendimento dos "terceirizados" (refeitórios, vestiários, espaço de convivência); reforço estrutural do Prédio Sede; reforma da sala da biblioteca; reforma completa e padronização do forro dos andares dos Edifícios Sede e Anexo; reforma e padronização das luminárias dos andares dos Edifícios Sede e Anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Sede do TCEPR	metro quadrado	2024	32.630							32.630
		2025	24.760							24.760
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	57.390							57.390
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de reformas e melhorias nos sistemas de ar condicionado dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR
Descrição: Obra de troca do Sistema de Ar Condicionado do Edifício Sede; reformar / adequação do Sistema de Ar Condicionado do Edifício Anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias nos sistemas de ar condicionado dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	metro quadrado	2024	5.564							5.564
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	5.564							5.564
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de revitalização e melhorias nas áreas externas dos Edifícios Sede e Anexo TCEPR

Descrição: Obra de Estacionamento Coberto com Placas Solares (painéis fotovoltaicos); Obra de novo acesso ao estacionamento de carros do TCEPR; Troca da iluminação externa e Paisagismo no entorno edifício sede e anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de revitalização e melhorias nas áreas externas dos Edifícios Sede e Anexo TCEPR	metro quadrado	2024	7.200							7.200
		2025	0							0
		2026	7.450							7.450
		2027	0							0
		2024/2027	14.650							14.650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Provisão de infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI)

Descrição: Adquirir e implantar equipamentos para Data Center; atualização do Parque Tecnológico (aquisição de Máquinas).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Provisão de infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI)	equipamento implantado	2024								3	3
		2025								3	3
		2026								1	1
		2027								2	2
		2024/2027								9	9
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI											

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Fomentar a inovação

Entrega: Provisão de soluções de Tecnologia de Informação (TI)

Descrição: Desenvolvimento de sistemas e integração de sistemas, como Sistema de Trâmite Processual, Novo Portal de Internet, Sistema de Fiscalização Inteira, reestruturação Captadores-SIAP, reestruturação Captadores-SIMAM, reestruturação Captadores-SEI-CED.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Provisão de soluções de Tecnologia de Informação (TI)	solução implantada	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							6	6

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - FETC/PR

Finalidade:

Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). Apoiar o TCEPR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	57.500.000	192.460.003
Valor Global	249.960.003	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação para jurisdicionados e sociedade civil sobre atividades de controle e fiscalização do TCE

Descrição: Cursos e treinamentos realizados nas modalidades presencial, presencial conectado, educação a distância, com conteúdos relacionados às atividades de controle das políticas públicas e de fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação para jurisdicionados e sociedade civil sobre atividades de controle e fiscalização do TCE	pessoa capacitada	2024								17.000	17.000
		2025								17.500	17.500
		2026								18.000	18.000
		2027								18.500	18.500
		2024/2027								71.000	71.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Escola de Gestão Pública - EGP											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											

Entrega: Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e desenvolvimento de habilidades
Descrição: Cursos e treinamentos realizados nas modalidades presencial, presencial conectado, educação a distância, com conteúdos relacionados às atividades desenvolvidas pelos servidores do Tribunal de Contas bem como ao desenvolvimento das habilidades comportamentais necessárias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e desenvolvimento de habilidades	pessoa capacitada	2024								900	900
		2025								900	900
		2026								1.000	1.000
		2027								1.000	1.000
		2024/2027								3.800	3.800
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Escola de Gestão Pública - EGP											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Obras de revitalização dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR**Descrição:** Obra de Reforma dos Edifícios Sede e Anexo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de revitalização dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	metro quadrado	2024	15.660							15.660
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	15.660							15.660
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



03 PROGRAMA

Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 03 Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

Objetivos:

Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal.
Estatizar unidades judiciais.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Atendimento à Demanda Judiciária	Justiça em Números, Sistemas Processuais da Justiça informatizados	100,18	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	100,59	100,59	100,59

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Eficiência do Judiciário
Eficiência da Máquina Pública - Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)	Justiça em Números, Conselho Nacional de Justiça	94,31	31/12/2021	percentual	Maior Melhor	Anual	95,00	95,00	95,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Eficiência do Judiciário
Eficiência da Máquina Pública - Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão de processos julgados em relação aos processos distribuídos	Justiça em Números, Sistemas Processuais da Justiça informatizados.	2,90	31/12/2022	Número	Maior Melhor	Anual	1,00	1,00	1,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Eficiência do Judiciário

Eficiência da Máquina Pública - Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Congestionamento Líquida, Exceto Execuções Fiscais	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), Justiça em Números	59,50	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	64,42	63,62	62,82

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Eficiência do Judiciário

Eficiência da Máquina Pública - Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	4.042.228.951	13.529.867.825
Tesouro	3.066.713.951	10.264.691.814
Outras Fontes	975.515.000	3.265.176.011
Valor Global	17.572.096.776	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

Finalidade:

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 1º Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.407.083	336.075.611
Valor Global	436.482.694	

Entrega: Construção de E-Fórum, em Adrianópolis

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Adrianópolis	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	0							0
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Altamira do Paraná
Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Altamira do Paraná	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Alvorada do Sul
Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Alvorada do Sul	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					0			0
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Amaporã

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Amaporã	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Borrazópolis

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Borrazópolis	metro quadrado	2024					0			0
		2025					70			70
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					70			70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Brasília do Sul

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Brasília do Sul	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Cambira

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Cambira	metro	2024					0			0
		2025					70			70
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					70			70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Contenda

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Contenda	metro quadrado	2024	0							0
		2025	70							70
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	70							70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Coronel Domingos Soares

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Coronel Domingos Soares	metro quadrado	2024			0					0
		2025			70					70
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			70					70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Diamante do Norte

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Diamante do Norte	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				0				0
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Guaiará

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Gualraça	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Iguaraçu

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Iguaraçu	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Inácio Martins

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Inácio Martins	metro quadrado	2024		0						0
		2025		70						70
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		70						70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Itapejara d'Oeste

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Itapejara d'Oeste	metro quadrado	2024			0					0
		2025			70					70
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			70					70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Itaúna do Sul

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Itaúna do Sul	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Japurá

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Japurá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Luiziana

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Luiziana	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Marilena

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Marilena	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Nossa Senhora das Graças

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Nossa Senhora das Graças	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Pinhalão

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Pinhalão	metro quadrado	2024					0			0
		2025					70			70
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					70			70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Porto Vitória

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Porto Vitória	metro quadrado	2024	0							0
		2025	70							70
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	70							70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Quinta do Sol
Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Quinta do Sol	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Rio Azul
Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Rio Azul	metro quadrado	2024							0	0
		2025							70	70
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							70	70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Rio Bonito do Iguaçu

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Rio Bonito do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			70					70
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			70					70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Rio Branco do Ivaí

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Rio Branco do Ivaí	metro quadrado	2024					0			0
		2025					70			70
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					70			70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em Rondon

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Roncador	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Rondon

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Rondon	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de E-Fórum, em São Pedro do Paraná

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em São Pedro do Paraná	metro quadrado	2024				0				0
		2025				70				70
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				70				70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Sertaneja

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Sertaneja	metro quadrado	2024					0			0
		2025					70			70
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					70			70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Sulina

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Sulina	metro quadrado	2024			0					0
		2025			70					70
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			70					70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de E-Fórum, em Vitorino

Descrição: O E-Fórum é um espaço de acesso da população aos serviços da justiça em locais onde não existem comarcas. Esse espaço é construído em módulos, possibilitando a instalação, o deslocamento ou até uma expansão de maneira mais simples, e prevê computadores para que a população tenha acesso, de forma online, aos mesmos serviços oferecidos nos fóruns tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de E-Fórum, em Vitorino	metro quadrado	2024			0					0
		2025			70					70
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			70					70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Ampére
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.800 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Ampére	metro quadrado	2024			1.977,25					1.977,25
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.977,25					1.977,25
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul	metro quadrado	2024	559,73							559,73
		2025	388,30							388,30
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	948,03							948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Campo Mourão
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Campo Mourão	metro quadrado	2024				580				580
		2025				3.480				3.480
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				4.060				4.060
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Carliópolis
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Carlópolis	metro quadrado	2024					559,34			559,34
		2025					388,69			388,69
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					948,03			948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Centenário do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Fórum, em Centenário do Sul	metro quadrado	2024					559,73		559,73		559,73
		2025					388,30		388,30		388,30
		2026					0		0		0
		2027					0		0		0
		2024/2027					948,03		948,03		948,03
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Cianorte
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Cianorte	metro quadrado	2024				580				580
		2025				3.480				3.480
		2026				1.740				1.740
		2027				0				0
		2024/2027				5.800				5.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Clevelândia
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Clevelândia	metro quadrado	2024			401,57					401,57
		2025			546,46					546,46
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			948,03					948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Colombo
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Colombo	metro quadrado	2024	580							580
		2025	3.480							3.480
		2026	1.740							1.740
		2027	0							0
		2024/2027	5.800							5.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Colorado

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Colorado	metro quadrado	2024				822,31				822,31
		2025				915,60				915,60
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.737,91				1.737,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Corbélia
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Corbélia	metro quadrado	2024			155,21					155,21
		2025			931,24					931,24
		2026			465,62					465,62
		2027			0					0
		2024/2027			1.552,07					1.552,07

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Curitiba
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados no bairro Sítio Cercado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	50							50
		2026	300							300
		2027	300							300
		2024/2027	650							650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Faxinal	metro quadrado	2024					323,50			323,50
		2025					624,53			624,53
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					948,03			948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Construção de Fórum, em Francisco Beltrão

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 10.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			1.700					1.700
		2025			10.200					10.200
		2026			5.100					5.100
		2027			0					0
		2024/2027			17.000					17.000
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Iporã
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Iporã	metro quadrado	2024				664,28				664,28
		2025				462,82				462,82
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.127,10				1.127,10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Iretama
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Iretama	metro quadrado	2024				323,50				323,50
		2025				624,53				624,53
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				948,03				948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Jaguariaíva
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Construção de Fórum, em Jaguariaíva	metro quadrado	2024						0	0
		2025						50	50
		2026						300	300
		2027						300	300
		2024/2027						650	650

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Construção de Fórum, em Jandaia do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Jandaia do Sul	metro quadrado	2024					824,12		824,12	
		2025					913,79		913,79	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.737,91		1.737,91	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Joaquim Távora
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Joaquim Távora	metro quadrado	2024						585,43		585,43
		2025						406,12		406,12
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						991,55		991,55
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Loanda
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Loanda	metro quadrado	2024				823,89				823,89
		2025				914,02				914,02
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.737,91				1.737,91

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Mandaguaiçu
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Mandaguaiçu	metro quadrado	2024				170				170
		2025				1.020				1.020
		2026				510				510
		2027				0				0
		2024/2027				1.700				1.700
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Manguieirinha
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Manguieirinha	metro quadrado	2024			559,73					559,73
		2025			388,30					388,30
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			948,03					948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Marialva
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Marialva	metro quadrado	2024				824,06				824,06
		2025				913,85				913,85
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.737,91				1.737,91
Cumulatividade:			Sim							
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Maringá
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 10.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Maringá	metro quadrado	2024				1.700				1.700
		2025				10.200				10.200
		2026				5.100				5.100
		2027				0				0
		2024/2027				17.000				17.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Nova Aurora
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Fórum, em Nova Aurora	metro quadrado	2024			1.884,37					1.884,37	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027					1.884,37				1.884,37

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Paranaguá
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Paranaguá	metro quadrado	2024	580							580
		2025	3.480							3.480
		2026	1.740							1.740
		2027	0							0
		2024/2027	5.800							5.800

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Paranavaí
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Paranavaí	metro quadrado	2024				580				580
		2025				3.480				3.480
		2026				1.740				1.740
		2027				0				0
		2024/2027				5.800				5.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Peabirú
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Peabirú	metro quadrado	2024				664,28				664,28
		2025				462,82				462,82
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.127,10				1.127,10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Pirai do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Piraí do Sul	metro quadrado	2024						0		0
		2025						50		50
		2026						300		300
		2027						300		300
		2024/2027						650		650
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Secretaria de Infraestrutura								

Entrega: Construção de Fórum, em Piraquara
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.000							1.000
		2026	2.000							2.000
		2027	2.000							2.000
		2024/2027	5.000							5.000
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Secretaria de Infraestrutura								



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Ponta Grossa
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 10.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024						1.700		1.700
		2025						10.200		10.200
		2026						5.100		5.100
		2027						0		0
		2024/2027						17.000		17.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Pontal do Paraná

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Pontal do Paraná	metro quadrado	2024	664,28							664,28
		2025	462,82							462,82
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.127,10							1.127,10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Construção de Fórum, em Prudentópolis
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Prudentópolis	metro quadrado	2024		822,51						822,51
		2025		915,40						915,40
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		1.737,91						1.737,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu	metro quadrado	2024			824,08					824,08
		2025			913,83					913,83
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.737,91					1.737,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal	metro quadrado	2024					585,43		585,43	
		2025					406,12		406,12	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					991,55		991,55	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra	metro quadrado	2024						559,73			559,73
		2025						388,30			388,30
		2026						0			0
		2027						0			0
		2024/2027						948,03			948,03
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em São Mateus do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	823,59							823,59
		2025	914,32							914,32
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.737,91							1.737,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Sengés

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Sengés	metro quadrado	2024							0	0
		2025							50	50
		2026							300	300
		2027							300	300
		2024/2027							650	650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Construção de Fórum, em Telêmaco Borba

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 2.500 metros quadrados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Telêmaco Borba	metro quadrado	2024							0	0
		2025							500	500
		2026							1.000	1.000
		2027							1.000	1.000
		2024/2027							2.500	2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Terra Rica
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Terra Rica	metro quadrado	2024				188,44				188,44
		2025				1.130,62				1.130,62
		2026				565,31				565,31
		2027				0				0
		2024/2027				1.884,37				1.884,37

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em União da Vitória**Descrição:** Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em União da Vitória	metro quadrado	2024	605,97							605,97
		2025	3.462,69							3.462,69
		2026	1.731,34							1.731,34
		2027	0							0
		2024/2027	5.800							5.800

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Departamento de Engenharia e Arquitetura**Marcação:****Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Uraí

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Uraí	metro quadrado	2024					559,73			559,73
		2025					388,30			388,30
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					948,03			948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Wenceslau Braz
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Wenceslau Braz	metro quadrado	2024					382,84		382,84	
		2025					744,26		744,26	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.127,10		1.127,10	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Bloco Criminal, em Londrina
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco Criminal, em Londrina	metro quadrado	2024					25.468,67		25.468,67	25.468,67
		2025					0		0	0
		2026					0		0	0
		2027					0		0	0
		2024/2027					25.468,67		25.468,67	25.468,67
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2
Descrição: Adequar a Infraestrutura dos Fóruns de Curitiba com a Construção da Segunda Fase do Centro Judiciário

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2	metro quadrado	2024	15.000							15.000
		2025	90.000							90.000
		2026	45.000							45.000
		2027	0							0
		2024/2027	150.000							150.000
Cumulatividade:			Sim							
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do E-Fórum
Descrição: Promover o Acesso à Justiça

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do E-Fórum	metro quadrado	2024							70	70
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							70	70
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Elaboração de Projeto Arquitetônico para adequação de Fórum, em Irati
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum de Irati com a construção de Projeto Padrão com 2.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de Projeto Arquitetônico para adequação de Fórum, em Irati	projeto elaborado	2024							1		1
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							1		1
Cumulatividade: Não											
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração de Projeto Arquitetônico, em Santo Antônio da Platina
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum em Santo Antônio da Platina com a construção de Projeto Padrão com 2.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de Projeto Arquitetônico, em Santo Antônio da Platina	projeto elaborado	2024					1			1
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1			1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projeto de Climatização da Sede da Mauá do T JPR, em Curitiba**Descrição:** Renovação do Sistema de Ar Condicionado na Sede Mauá que encontra-se em final de vida útil e apresenta recorrentes falhas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Climatização da Sede da Mauá do TJPR, em Curitiba	infraestrutura implantada	2024	0							0
		2025	0,50							0,50
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	0,50							0,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Reforma do Telhado do Fórum, em Mamborê**Descrição:** Adequar a infraestrutura do Fórum, com a reforma do telhado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Telhado do Fórum, em Mamborê	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				0				0
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma Geral do Fórum, em Tibagi
Descrição: Adequar a infraestrutura do Fórum, com a reforma do edifício.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma Geral do Fórum, em Tibagi	projeto elaborado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							0	0
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

Finalidade:

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 2º Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.087.732	33.764.956
Valor Global	43.852.688	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba
Descrição: O projeto atende ao programa "Paraná Energia Sustentável", um compromisso do tribunal com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, para promoção da sustentabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba	metro quadrado	2024	300							300
		2025	300							300
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	600							600
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão
Descrição: O projeto atende ao programa "Paraná Energia Sustentável", um compromisso do tribunal com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, para promoção da sustentabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão	metro quadrado	2024				50.000				50.000
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				50.000				50.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Estacionamento Subsolo no Palácio da Justiça, em Curitiba
Descrição: Adequar a Infraestrutura da Sede do Palácio da Justiça, que carece de vagas de estacionamento, desde a migração da estrutura do 2º Grau que ocorreu em 2016.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Estacionamento Subsolo no Palácio da Justiça, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	3.597,50							3.597,50
		2027	3.597,50							3.597,50
		2024/2027	7.195							7.195
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba	metro quadrado	2024	200							200
		2025	200							200
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	400							400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio de Justiça, em Curitiba
Descrição: Renovação do Sistema de Ar Condicionado no Prédio Anexo que encontra-se em final de vida útil e apresenta recorrentes falhas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio de Justiça, em Curitiba	infraestrutura a implantada	2024	0							0
		2025	0,50						0,50	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	0,50						0,50	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

Entrega: Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegre, em Curitiba
Descrição: Adequar a infraestrutura do Departamento de Patrimônio do Tribunal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegre, em Curitiba	metro quadrado	2024	3.000							3.000
		2025	3.000							3.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	6.000							6.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma do Centro Médico do Tribunal de Justiça, em Curitiba
Descrição: Adequar a infraestrutura do Edifício.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Centro Médico do Tribunal de Justiça, em Curitiba	projeto elaborado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	0							0
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Infraestrutura										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná - FUNJUS

Finalidade:
Estatizar, Expandir e Aperfeiçoar a Prestação Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	330.483.000	1.106.169.730
Valor Global	1.436.652.730	

Entrega: Estatização de Unidades Judiciais
Descrição: Trata-se da estatização das serventias judiciais e unidades judiciárias privatizadas, cujos titulares assumiram após a promulgação da Constituição de 1988, em cumprimento à Constituição. Entende-se que a estatização pode auxiliar na prestação do serviço e na transparência na arrecadação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estatização de Unidades Judiciais	unidade estatizada	2024							13	13
		2025							13	13
		2026							13	13
		2027							15	15
		2024/2027							54	54

Cumulatividade: Sim

Fonte: Corregedoria Geral

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8005 - Gestão de Atividades do 2º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.136.599.299	3.804.346.185
Valor Global	4.940.945.484	

Entrega: Processos Baixados no 2º Grau
Descrição: Baixar Processos no 2º Grau. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos Baixados no 2º Grau	processo baixado	2024							199.120	199.120
		2025							203.102	203.102
		2026							207.164	207.164
		2027							211.307	211.307
		2024/2027							820.693	820.693

Fonte: Datajud

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

Finalidade:

Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2º Grau de Jurisdição.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	101.985.801	341.359.784
Valor Global	443.345.585	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

PR - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.875.000	6.275.870
Valor Global	8.150.870	

Entrega: Capacitações de Servidores e Magistrados

Descrição: Desenvolvimento Profissional dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com a finalidade de Aprimorar o Atendimento ao Jurisdicionado, Garantindo-lhe uma Prestação Jurisdicional Qualificada e Célere, com Impactos na Sociedade e no Acesso à Justiça.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitações de Servidores e Magistrados	certificado emitido	2024								4.600	4.600
		2025								4.900	4.900
		2026								5.200	5.200
		2027								5.500	5.500
		2024/2027								20.200	20.200
Cumulatividade: Sim											
Fonte: EJUD-PR											
Marcação:											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Prover Recursos Orçamentários e Financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, Visando a Realização de Cursos Oficiais para o Ingresso, a Formação Inicial e o Aperfeiçoamento dos Magistrados.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	772.349	2.585.152
Valor Global	3.357.501	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8226 - Gestão de Atividades do 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.927.467.303	6.451.484.607
Valor Global	8.378.951.910	

Entrega: Ações da Justiça Itinerante realizadas
Descrição: Realização de Ações da Justiça Itinerante para Ampliar o Acesso à Justiça e a Prestação Jurisdicional (Justiça no Bairro e Operação Litoral). Os Recursos destinados às ações compreendem o pagamento de diárias de Servidores e Magistrados em projetos da Justiça Itinerante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações da Justiça Itinerante realizadas	ação realizada	2024							35	35
		2025							35	35
		2026							35	35
		2027							35	35
		2024/2027							140	140
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gabinete do 2º Vice Presidente										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Acordos para a Prevenção de Litígios e Conflitos nos Processos de 1º Grau homologados

Descrição: Promover a Conciliação nos Processos de 1º Grau, evitando o aumento de processos judiciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Acordos para a Prevenção de Litígios e Conflitos nos Processos de 1º Grau homologados	acordo homologado	2024							156.836	156.836
		2025							148.123	148.123
		2026							139.410	139.410
		2027							130.697	130.697
		2024/2027							575.066	575.066
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atividades Correlacionais realizadas

Descrição: Realização da Correição-Geral Ordinária no Foro Judicial e Foro Extrajudicial do Estado.
Os Recursos Destinados às Atividades Correlacionais Compreendem o Pagamento de Diárias de Servidores e Magistrados, Tendo em Vista o Deslocamento Físico Necessário para a Realização da Atividade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atividades Correcionais realizadas	atividade correcional realizada	2024								613	613
		2025								613	613
		2026								613	613
		2027								613	613
		2024/2027								2.452	2.452
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Corregedoria Geral											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Casos de Feminicídio e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres julgados
Descrição: Julgar Casos de Feminicídios e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Casos de Feminicídio e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres julgados	sentenças proferidas	2024							23.697	23.697
		2025							25.125	25.125
		2026							26.232	26.232
		2027							27.016	27.016
		2024/2027							102.070	102.070
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Mulher										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Processos Baixados no 1º Grau, exceto os de Execução Fiscal

Descrição: Baixar Processos no 1º Grau, exceto os Processos de Execução Fiscal. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos Baixados no 1º Grau, exceto os de Execução Fiscal	processo baixado	2024							1.095.429	1.095.429
		2025							1.094.949	1.094.949
		2026							1.094.466	1.094.466
		2027							1.093.980	1.093.980
		2024/2027							4.378.824	4.378.824
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º Grau
Descrição: Baixar Processos de Execução Fiscal no 1º Grau. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º Grau	processo baixado	2024							125.895	125.895
		2025							126.524	126.524
		2026							127.156	127.156
		2027							127.791	127.791
		2024/2027							507.366	507.366
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS										
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS										
Finalidade:										
Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1º Grau de Jurisdição.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	314.515.384	1.052.724.035
Valor Global	1.367.239.419	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

Finalidade:

Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorência do Exercício de Jurisdição de 1º Grau.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.140.000	3.815.728
Valor Global	4.955.728	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

Finalidade:

Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorência do Exercício de Jurisdição de 2º Grau.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.907.000	9.730.109
Valor Global	12.637.109	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8426 - Justiça Gratuita 1º grau
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

Finalidade:
Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1º de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.650.000	18.911.287
Valor Global	24.561.287	

Entrega: Pagamento de Honorários de Auxiliares da Justiça (CAJU) no 1º Grau
Descrição: Pagamento de Honorários dos Auxiliares da Justiça (Peritos, tradutores/interpretes, etc.)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1º Grau	honorário pago	2024							9.200	9.200
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							9.200	9.200
Cumulatividade: Não										
Fonte: Corregedoria Geral										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8427 - Justiça Gratuita 2º grau
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

Finalidade:
Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2º Grau de Jurisdição.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.000	334.713
Valor Global	434.713	

Entrega: Pagamento de Honorários de Auxiliares da Justiça (CAJU) no 2º Grau
Descrição: Pagamento de Honorários dos Auxiliares da Justiça (Peritos, tradutores/interpretes, etc.)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2º Grau	honorário pago	2024							150	150
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							150	150
Cumulatividade: Não										
Fonte: Corregedoria Geral										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

Finalidade:

PR FUNREJUS - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.920.000	13.120.751
Valor Global	17.040.751	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

Finalidade:
Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	48.327.900	161.759.788
Valor Global	210.087.688	

Entrega: Soluções implantadas no 1º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
Descrição: Aperfeiçoar a segurança cibernética do Poder Judiciário, aumentando a resiliência às ameaças cibernéticas e permitindo a manutenção e a continuidade dos serviços prestados (Resolução CNJ nº 396/2021).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Soluções implantadas no 1º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	solução implantada	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								2	2
		2027								2	2
		2024/2027								5	5
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

Finalidade:

Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	55.991.100	187.409.519
Valor Global	243.400.619	

Entrega: Soluções implantadas no 2º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

Descrição: Aperfeiçoar a segurança cibernética do Poder Judiciário, aumentando a resiliência às ameaças cibernéticas e permitindo a manutenção e a continuidade dos serviços prestados (Resolução CNJ nº 396/2021).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Soluções implantadas no 2º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	solução implantada	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								2	2
		2027								2	2
		2024/2027								5	5
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação											



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



04 PROGRAMA

Ministério Público Resolutivo

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 04 Ministério Público Resolutivo

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Aperfeiçoar a atuação ministerial para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
Ampliar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de tutela de interesses sociais e individuais indisponíveis dos cidadãos.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de indicadores estratégicos que atingiram ao menos 80% da meta estabelecida na perspectiva "processos integradores" do mapa estratégico do MP/PR	Planejamento estratégico do MP/PR, sistemas de registros do MP/PR	0,00	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	40,00	50,00	50,00
									60,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de indicadores estratégicos que atingiram ao menos 80% da meta estabelecida na perspectiva "resultados para a sociedade" do mapa estratégico do MP/PR	Planejamento estratégico do MP/PR, sistemas de registros do MP/PR	0,00	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	60,00	80,00	50,00
									60,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	1.553.499.936	5.199.767.024
Tesouro	1.485.849.936	4.973.333.646
Outras Fontes	67.650.000	226.433.378
Valor Global	6.753.266.960	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público - MP/PR

Finalidade:

Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.485.849.936	4.973.333.646
Valor Global	6.459.183.582	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ações educacionais em diferentes modalidades e formatos pedagógicos realizadas

Descrição: Composta pelo quantitativo de ações educacionais oferecidas pela Escola Superior do MPPR, em diferentes formatos pedagógicos para transmissão de conteúdos educacionais, podendo ser aulas, lives, cursos, seminários, cursos de extensão, oficinas, workshops, webserie, pós-graduação lato sensu, curso de especialização em MP, projetos de extensão e grupos de pesquisa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Ações educacionais em diferentes modalidades e formatos pedagógicos realizadas	ação realizada	2024								50	50
		2025								55	55
		2026								60	60
		2027								65	65
		2024/2027								230	230
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Escola Superior do MPPR											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atuação Ministerial Finalística Realizada

Descrição: Atos do Ministério Público do Paraná praticados em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais de notícia de fato, procedimento preparatório, inquérito civil, procedimento administrativo, procedimento investigatório criminal e inquéritos policiais, seguindo metodologia de contagem por classes, assuntos e movimentos específicos a partir dos registros efetuados nos sistemas Projudi, SEEU, ePROMP e PRO-MP ao tempo de sua extração automatizada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atuação Ministerial Finalística Realizada	atuação realizada	2024							3.700.000	3.700.000
		2025							4.000.000	4.000.000
		2026							4.200.000	4.200.000
		2027							4.500.000	4.500.000
		2024/2027							16.400.000	16.400.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistemas de Registros do MPPR nos sistemas Projudi, SEEU, ePROMP e PRO-MP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP
Descrição: Assegurar estrutura física adequada para o atendimento de suas funções legais e constitucionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP	metro quadrado	2024	3.354,38	859,97	1.359,70	2.771,94	286,43			8.632,42
		2025	3.091,19	883,21	1.922	2.854,82	379,68			9.130,90
		2026	5.515,38	581,06	530,12	1.323,75	0			7.950,31
		2027	1.499,15	0	281,63	0	0			1.780,78
		2024/2027		13.460,10	2.324,24	4.093,45	6.950,51	666,11		27.494,41

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Participações de integrantes do MPPR nas ações educacionais ofertadas pela Escola Superior do MPPR, com a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento na carreira.

Descrição: Capacitações elaboradas pela Escola Superior em conjunto com as áreas de intervenção, disponibilizadas em diversas modalidades e formatos pedagógicos, que envolvem cursos de formação para integrantes no início da carreira e de aperfeiçoamento aos demais membros e servidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participações de integrantes do MPPR nas ações educacionais ofertadas pela Escola Superior do MPPR, com a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento na carreira.	servidor capacitado	2024							3.000	3.000
		2025							3.500	3.500
		2026							4.000	4.000
		2027							4.500	4.500
		2024/2027							15.000	15.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola Superior do MPPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: População atendida inicialmente pelo Ministério Público do Paraná
Descrição: Pessoas que procuram o MPPR para esclarecimento acerca de direitos, para acesso ao sistema de justiça e à serviços públicos, para informações sobre processos administrativos e judiciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
População atendida inicialmente pelo Ministério Público do Paraná	pessoa atendida	2024								80.000	80.000
		2025								85.000	85.000
		2026								90.000	90.000
		2027								95.000	95.000
		2024/2027								350.000	350.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de Registro de atendimento (ePROMP), dados extraídos pela Subplan/ DPG

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná - FUEMP/PR

Finalidade:

Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	67.650.000	226.433.378
Valor Global	294.083.378	

Entrega: Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP

Descrição: Assegurar estrutura física adequada para o atendimento de suas funções legais e constitucionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP	metro quadrado	2024	3.354,38	859,97	1.359,70	2.771,94	286,43			8.632,42
		2025	3.091,19	883,21	1.922	2.854,82	379,68			9.130,90
		2026	5.515,38	581,06	530,12	1.323,75	0			7.950,31
		2027	1.499,15	0	281,63	0	0			1.780,78
		2024/2027	13.460,10	2.324,24	4.093,45	6.950,51	666,11			27.494,41
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



05 PROGRAMA

Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 05 Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

- Casa Civil - CC
- Casa Militar - CM
- Escritório de Representação do Governo em Brasília - ERPR
- Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

Objetivos:

Fortalecer e assegurar, de forma independente, a regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização dos serviços públicos delegados do Estado do Paraná.
Buscar equidade na presença e na alocação dos recursos do Estado.
Orientar e conduzir com critérios objetivos as decisões estratégicas de Governo.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Índice de Fortalecimento e Aprimoramento da Atividade Regulatória - IFAR	Diagnóstico anual de Planejamento Estratégico da AGEPAR	0,41	07/07/2023	Número	Maior Melhor	Anual	0,55	0,65	0,75 0,80
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de decisões emanadas das Comissões Técnicas que resultam em atos governamentais	Atas de reuniões Protocolo Geral do Estado do Paraná - e-Protocolo	70,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	75,00	80,00	85,00 85,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de investimento do Governo do Estado em relação à arrecadação	Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - SIATFIC	5,20	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	6,50	7,00	7,50	8,00

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Solidiez Fiscal - Taxa de Investimentos

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de projetos de leis sancionados pelo governador	Portal de Pesquisa Legislativa da Assembleia Legislativa do Paraná	70,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	70,00	75,00	75,00	75,00

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		305.735.288	1.023.335.909
Tesouro		245.190.526	820.684.690
Outras Fontes		60.544.762	202.651.219
Valor Global		1.329.071.197	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7100 - Grupo de Trabalho OCDE

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - CC

Finalidade:

Oferecer as condições pactuadas com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e suas parcerias articuladas deem continuidade à participação do Estado do Paraná no processo de internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, a fim de continuar e aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado. Nesta nova fase, como parte do programa, inclui-se um novo desdobramento do projeto com enfoque nas questões ambientais, sociais e de governança (ESG) e como aplicar esses princípios.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.592.330	5.329.736
Valor Global	6.922.066	

Entrega: Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Descrição: Trata-se de cursos, oferecidos em parceria com Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa (UNITAR) e/ou instituições parceiras locais, para capacitar e certificar Líderes Locais Municipais sobre desenvolvimento sustentável, à luz da Agenda 2030 e seus ODS. Neste sentido, trabalhará com diferentes vertentes, como, por exemplo: capacitação em prospeção de editais e elaboração de projetos para a obtenção de recursos internacionais a fundo perdido.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	certificado emitido	2024	5	2	12	14	11	3		47
		2025	5	2	12	14	11	3		47
		2026	5	2	12	14	11	3		47
		2027	5	2	12	14	11	3		47
		2024/2027	20	8	48	56	44	12		188
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de projetos internacionais										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Descrição: A Plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é composta por metas e indicadores ODS selecionados como aplicáveis ao Estado do Paraná e seus municípios. Estes dados poderão ser acessados de maneira dinâmica por gestores municipais, permitindo acompanhar a evolução do conjunto de metas e indicadores de interesse dos municípios. A Plataforma funcionará, assim, como um instrumento orientador para gestores públicos municipais paranaenses, apoiando a criação de ações (como políticas públicas) baseadas em evidências empíricas, em prol do alcance das metas da Agenda 2030.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	município beneficiado	2024	5	2	12	14	11	3	47
		2025	5	2	12	14	11	3	47
		2026	5	2	12	14	11	3	47
		2027	5	2	12	14	11	3	47
		2024/2027	20	8	48	56	44	12	188
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenação Estratégica									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual

Descrição: Os planos de ação para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, alinhados aos ODS, serão feitos em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná, por meio do Programa Polis (Promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável). Cada município atendida passará por um processo que abrange três fases. A fase de diagnóstico, que compreende uma análise da situação do município. A fase de priorização, que compreenderá na escolha das ações prioritárias para o desenvolvimento sustentável local. Por fim, a fase de implementação, que compreende as tarefas de elaboração do plano de ação e a estruturação da execução/operacionalização do plano. Todas essas fases serão realizadas por intermédio de Oficinas e reuniões técnicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual	plano elaborado	2024	14	8	0	0	0	6		28
		2025	0	0	0	35	0	0		35
		2026	0	0	0	0	28	0		28
		2027	0	0	30	0	0	0		30
		2024/2027	14	8	30	35	28	6		121
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de municipalização										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	
ÓRGÃO: Casa Civil - CC	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - CC	
Finalidade:	
Integralizar capital na FOMENTO PARANÁ.	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.282.485	4.292.644
Valor Global	5.575.129	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - CC

Finalidade:

Fomentar a digitalização de serviços públicos, mediante a realização de mapeamento dos serviços estaduais oferecidos ao cidadão, diagnóstico e análise de priorização de serviços a serem digitalizados, bem como a elaboração da política de governança, estratégia, e o plano diretor de transformação digital do estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.267.259	17.630.203
Valor Global	22.897.462	

Entrega: Digitalização de serviços públicos

Descrição: Oferecer serviços de forma remota tornando desnecessário o deslocamento presencial do cidadão até o órgão responsável pelo referido serviço.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Digitalização de serviços públicos	serviço digitalizado	2024							0	0
		2025							139	139
		2026							139	139
		2027							139	139
		2024/2027							417	417
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de desburocratização de serviços da SEI										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7506 - Integralização de capital na CELEPAR

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - CC

Finalidade:

Integralizar capital na CELEPAR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	50.000	167.357
Valor Global	217.357	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PR

Finalidade:

Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos, incentivando a geração de emprego e renda.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	300.276	1.005.063
Valor Global	1.305.339	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Empreendimentos apoiados com crédito para inovação
Descrição: Empreendimentos atendidos pelas linhas de crédito de apoio a Inovação, destinada a ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional. Parte dos atendimentos contam com equalização integral de taxas de juros (juro zero) para clientes de micro e pequeno porte, por meio do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, FIME/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Empreendimentos apoiados com crédito para inovação	empreendimento apoiado	2024								12	12
		2025								12	12
		2026								12	12
		2027								12	12
		2024/2027								48	48
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Crédito para empresas inovadoras											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											
ODS 9 - Fomentar a inovação											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Empreendimentos que tenham mulheres como proprietárias ou sócias apoiados pelo Banco da Mulher Paranaense
Descrição: Empreendimentos atendidos pelo programa Banco da Mulher Paranaense, que oferta crédito em condições diferenciadas de equalização de taxas de juros para empreendimentos com participação feminina. O programa conta com equalização de taxas de juros por meio do Fundo de Equalização de Microcrédito - FEM e Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Empreendimentos que tenham mulheres como proprietárias ou sócias apoiados pelo Banco da Mulher Paranaense	empreendimento apoiado	2024								3.500	3.500
		2025								3.500	3.500
		2026								3.500	3.500
		2027								3.500	3.500
		2024/2027								14.000	14.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Mulher											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Banco da Mulher Paranaense											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero											
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - IDH											
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recurso de apoio à infraestrutura municipal - Sistema de Financiamento aos Municípios
Descrição: Municípios atendidos por meio do arranjo do Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM, operacionalizado em parceria entre a Fomento Paraná, Paranaidade e SECID.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recurso de apoio à infraestrutura municipal - Sistema de Financiamento aos Municípios	município beneficiado	2024							60	60
		2025							60	60
		2026							60	60
		2027							60	60
		2024/2027							240	240
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pequenos empreendimentos apoiados com Microcrédito

Descrição: Empreendimentos atendidos pelo programa de Microcrédito da Fomento Paraná, na condição de Agente Financeiro do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). O programa conta com equalização de taxas de juros por meio do Fundo de Equalização de Microcrédito - FEM.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pequenos empreendimentos apoiados com Microcrédito	embarcação e afins adquiridos	2024								3.000	3.000
		2025								3.000	3.000
		2026								3.000	3.000
		2027								3.000	3.000
		2024/2027								12.000	12.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Microcrédito											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo											
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - IDH											
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pequenos empreendimentos rurais apoiados

Descrição: Empreendimentos do campo atendidos no âmbito da iniciativa piloto de ampliação das atividades da instituição na área rural. Os registros contemplam atendimentos ocorridos por meio do Microcrédito Rural e com recursos captados no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). O programa conta com equalização de taxas de juros por meio do Fundo de Equalização de Microcrédito - FEM e Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pequenos empreendimentos rurais apoiados	empreendimento apoiado	2024							100	100
		2025							150	150
		2026							150	150
		2027							150	150
		2024/2027							550	550
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Financiamento das atividades rurais										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8015 - Gestão Administrativa Casa Civil

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - CC

Finalidade:

Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal, Diretoria de Integração Institucional, Coordenação de Assuntos Políticos, Superintendências, Núcleos Setoriais e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	128.283.712	429.382.327
Valor Global	557.666.039	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - CC

Finalidade:

Promover a interação entre o Governo e a Sociedade Civil, facilitando o diálogo entre movimentos sociais, ONGs e coletivos do terceiro setor com os órgãos da Administração Pública Estadual. Acolher, encaminhar e acompanhar as demandas desse público junto aos órgãos estaduais e, quando necessário, articular tratativas com órgãos federais e municipais. Promover a participação social e interpretação das informações sobre manifestações recebidas. Divulgar as competências e desenvolver estudos sobre participação social e diálogos sociais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	20.000	66.942
Valor Global	86.942	

Entrega: Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão

Descrição: Refere-se aos cursos realizados em parceria com a Escola de Gestão, voltado a entidades da sociedade civil e gestores públicos municipais interessados em aderir a programas governamentais voltados habitação de interesse social e a construção de moradias populares em autogestão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão	certificado emitido	2024								80	80
		2025								80	80
		2026								80	80
		2027								80	80
		2024/2027								320	320
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Plataforma da Escola de Gestão e Certificados de Seminários/Cursos											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária

Descrição: Trata-se de cursos voltados para o aprimoramento e qualificação de gestores municipais, estaduais e comunidade em geral no tema da economia solidária. Terá foco específico sobre a Política Estadual de Economia Solidária, como implementá-la nos municípios e como ter acesso aos programas nela incluídos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária	certificado emitido	2024							120	120
		2025							150	150
		2026							150	150
		2027							100	100
		2024/2027							520	520
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Plataforma da Escola de Gestão e Certificados de Seminários/Cursos										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades

Descrição: Refere-se ao assessoramento estadual direto aos representantes de entidades da sociedade civil interessadas em aderir a programas governamentais voltados à construção de moradias populares no sistema de auto-gestão, com foco no Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades. O propósito é que as entidades consigam habilitação para participar do programa nacional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades	entidade habilitada	2024								10	10
		2025								15	15
		2026								15	15
		2027								15	15
		2024/2027								55	55
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - Pasta Moradia em Autogestão											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Feiras descentralizadas realizadas para incentivar a rede paranaense de economia solidária

Descrição: Refere-se à promoção de eventos como feiras descentralizadas para aproximar produtos, produtores e consumidores e incentivar a Rede Econômica Solidária. Pensado para ser um projeto de alcance estadual, de realização periódica e rotativa entre os grandes centros urbanos das regiões intermediárias do Estado. Busca a participação direta das comunidades locais e impulsionar os setores econômicos em que atuam os microempreendimentos que trabalham na modalidade de Economia Solidária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Feiras descentralizadas realizadas para incentivar a rede paranaense de economia solidária	serviço realizado	2024							4	4
		2025							4	4
		2026							4	4
		2027							4	4
		2024/2027							16	16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Mapa interativo de Conflitos Fundiários implantado

Descrição: Refere-se à criação de uma ferramenta para o monitoramento dos conflitos fundiários, rurais e urbanos, no Estado do Paraná. Tem como objetivo unificar as informações sobre conflitos fundiários, viabilizando a consulta de dados importantes pelas partes interessadas. Inclui uma dimensão de consulta pública para a população em geral, outra de acesso restrito para servidores que atuam no processo. O mapa auxilia na tomada de decisão das autoridades do Poder Executivo e Judiciário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mapa interativo de Conflitos Fundiários implantado	etapa concluída	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - Paz no Campo e nas Cidades										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Município atendido com apoio, acompanhamento e mediação de conflitos fundiários

Descrição: Tratam-se de visitas técnicas realizadas pela equipe da SUDIS em áreas de conflito fundiário, sejam elas urbanas ou rurais. Incluem o deslocamento de servidores aos locais afetados, sendo feita a articulação com membros do judiciário para verificar as condições de vida dessa população e tentar oferecer uma mediação para o conflito. Essas visitas incluem tanto o acompanhamento das atividades promovidas pela Comissão de Soluções Fundiárias do TJ-PR quanto uma agenda própria de inspeções em áreas de conflito, mantendo contato direto com movimentos sociais que atuam nos locais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Município atendido com apoio, acompanhamento e mediação de conflitos fundiários	município atendido	2024								60	60
		2025								50	50
		2026								40	40
		2027								40	40
		2024/2027								190	190
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - Paz no Campo e nas Cidades											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de eventos de divulgação do cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária

Descrição: Eventos regionais voltados para a apresentação e incentivo ao cadastramento dos empreendimentos e entidades de empreendimento econômico solidário, por meio de utilização da plataforma nacional de economia solidária (CADSOL). O cadastro será realizado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e a SUDIS colabora na disseminação da importância e incentivo a adesão ao cadastro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de eventos de divulgação do cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária	evento realizado	2024								10	10
		2025								10	10
		2026								10	10
		2027								10	10
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado											
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8020 - Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília

ÓRGÃO: Escritório de Representação do Governo em Brasília - ERPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Escritório de Representação do Governo em Brasília - GS-ERPR

Finalidade:

Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	277.000	927.156
Valor Global	1.204.156	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8022 - Apoio às Ações da Casa Civil

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - CC

Finalidade:

Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefe de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações das Superintendências Gerais vinculadas na Governadoria e Casa Civil.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.650.000	5.522.765
Valor Global	7.172.765	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar

ÓRGÃO: Casa Militar - CM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Subchefia da Casa Militar - SUBCM

Finalidade:

Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	15.867.524	53.110.674
Valor Global	68.978.198	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar

ÓRGÃO: Casa Militar - CM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Subchefia da Casa Militar - SUBCM

Finalidade:

Atender ao Governador e ao Vice-Governador do Estado do Paraná, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	669.760	2.241.774
Valor Global	2.911.534	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8063 - Comunicação 360 graus

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SECOM

Finalidade:

Atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a conteúdos informativos de interesse público sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas da Administração Pública Estadual; informar, gerar mobilização social, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos benéficos à coletividade, orientar para habilitar o usufruto de bens ou serviços públicos; assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, promover o Paraná nacionalmente e no exterior; implantar programas informativos e desenvolver sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, realizar ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	44.720.221	149.684.416
Valor Global	194.404.637	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação.

Descrição: Publicidade - Campanhas publicitárias por serviço de agência de publicidade. O Estado tem o dever constitucional de dar publicidade às suas ações e veicular informações de interesse público. Houve mudanças substanciais fáticas no Estado, criação de novas secretarias e acontecimentos extraordinários que justificam o incremento do teto de orçamento destinado à publicidade institucional em favor de toda Administração Pública estadual e o aumento de sua utilização, pois é a maneira legítima e legalizada em dar visibilidade à instituição Estado. Entende-se por campanha publicitária o conjunto de atividades, em síntese e cumulativamente, os estudos, criação, desenvolvimento e veiculação de publicidade institucional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação.	campanha realizada	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								80	80
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Publicidade											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Matérias publicadas no portal da Agência Estadual de Notícias
Descrição: Matérias jornalísticas disponibilizadas no site oficial da Agência Estadual de Notícias de domínio do governo do Paraná, de autoria de jornalistas à serviço do Estado, de cunho informativo de serviços de interesse público sobre as realizações do Governo em favor da população paranaense e dar visibilidade às ações de paranaenses em destaque para engajamento social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Matérias publicadas no portal da Agência Estadual de Notícias	matérias publicadas	2024							6.252,50	6.252,50
		2025							6.557,50	6.557,50
		2026							7.018,81	7.018,81
		2027							7.644,06	7.644,06
		2024/2027							27.472,87	27.472,87
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Imprensa										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Usuários seguidores das redes sociais do governo do Estado do Paraná

Descrição: A quantidade de seguidores mostra o interesse público na comunicação institucional do Governo do Paraná. A entrega contempla o número total de seguidores nas principais redes sociais oficiais do Governo do Paraná: Facebook, Instagram, TikTok, LinkedIn e Youtube.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Usuários seguidores das redes sociais do governo do Estado do Paraná	Seguidores	2024							779.308	779.308
		2025							957.326	957.326
		2026							1.024.339	1.024.339
		2027							1.096.043	1.096.043
		2024/2027							1.096.043	1.096.043

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Comunicação Digital

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8120 - Gestão do Escritório de Representação do Governo em Brasília

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Escritório de Representação do Governo em Brasília - ERPR

Finalidade:

Atender a representação e defesa dos interesses do Estado do Paraná nas diversas instâncias do Governo Federal, organismos internacionais, Congresso Nacional, representações de outros países instaladas em Brasília, observadas as diretrizes estabelecidas pela Casa Civil; A disponibilização da infraestrutura necessária para que representantes do governo e entidades ligadas ao desenvolvimento do Estado possam realizar reuniões e encontros em Brasília; A articulação técnica com as unidades da Casa Civil de modo a alinhar as ações do Escritório com as diretrizes e orientações especializadas emanadas pela Casa Civil; A articulação com a Coordenação de Assuntos Políticos e Coordenação de Assuntos Internacionais no desempenho das atribuições mencionadas no regulamento da Casa Civil.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8190 - Gestão Administrativa SECOM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SECOM

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	46.644.760	156.126.099
Valor Global	202.770.859	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR

Finalidade:

Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	60.442.446	202.308.754
Valor Global	262.751.200	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ações regulatórias e fiscalizatórias realizadas

Descrição: As ações regulatórias e fiscalizatórias consistem em: (i) reajustes e revisões tarifárias, que envolvem levantamento da base de ativos, cálculos tarifários, índices de remuneração, levantamento de custos operacionais, homologação de preços públicos dos serviços, dentre outros; (ii) fiscalização e monitoramento da qualidade dos serviços públicos delegados, que envolvem ações de fixação de indicadores de qualidade e seu acompanhamento, a aplicação de sanções regulatórias, dentre outros; e (iii) elaboração de atos normativos que envolvem a regulamentação dos serviços públicos regulados pela AGEPAR

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Ações regulatórias e fiscalizatórias realizadas	ação realizada	2024								35	35	
		2025								22	22	
		2026								25	25	
		2027								28	28	
		2024/2027									110	110

Cumulatividade: Sim

Fonte: DRE/ DNR/ DFQS / AGEPAR

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8550 - Gestão Administrativa da Superintendência Geral de Governança de serviços e Dados

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados - SGSD

Finalidade:

Garantir recursos mínimos para a estrutura administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de serviços e Dados

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados - SGSD

Finalidade:

Implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades (Centrais) de Atendimento aos Cidadãos em municípios do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

Entrega: Atendimentos realizados nas Centrais de Atendimento ao Cidadão

Descrição: Referem-se aos atendimentos de serviços públicos efetivamente realizados pelas Centrais de Atendimento ao Cidadão em funcionamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos realizados nas Centrais de Atendimento ao Cidadão	atendimento o realizado	2024							0	0
		2025							1.000.000	1.000.000
		2026							2.000.000	2.000.000
		2027							3.000.000	3.000.000
		2024/2027							6.000.000	6.000.000

Fonte: Sistema da Central de Atendimento

Marcação: Plano de Governo



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Novos canais de atendimento ao cidadão

Entrega: Centrais de Atendimento ao Cidadão implantadas nos municípios

Descrição: As Centrais de Atendimento de serviços públicos prestados à comunidade são locais que concentram, no mesmo espaço físico, representações de diversos órgãos e entidades, públicas e privadas, concessionários e permissionários, de todas as esferas governamentais em efetivo funcionamento para democratizar e a facilitar o acesso aos cidadãos aos serviços públicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Centrais de Atendimento ao Cidadão implantadas nos municípios	unidade implantada	2024							0	0
		2025							3	3
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							13	13
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema da Central de Atendimento										
Marcação:										
Plano de Governo										
Novos canais de atendimento ao cidadão										



06 PROGRAMA Detran PR - Novos caminhos para Inovação

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 06 Detran PR - Novos caminhos para Inovação

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Casa Civil - CC

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Aprimorar os processos dos serviços ofertados aos condutores paranaenses com inclusão social e cidadania.
Agilizar resolução de problemas dos veículos irregulares sob custódia do DETRAN/PR.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de atendimentos online do DETRAN	Canais de Atendimento do DETRAN PR - Coordenadoria de Gestão da Informação - COOGI	87,80	29/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	89,00	90,00	91,00
									92,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de recepção de reclamações do DETRAN via ouvidoria	Coordenadoria de Gestão da Informação - COOGI e Ouvidoria	0,17	31/05/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	0,16	0,14	0,12
									0,10
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Tempo de permanência de veículo apto a leilão no pátio do Detran	Comissão de Leilão do DETRAN PR	180,00	01/06/2023	Dias	Menor Melhor	Anual	170,00	155,00	135,00
									120,00

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	722.398.871	2.417.963.298
Tesouro	0	0
Outras Fontes	722.398.871	2.417.963.298
Valor Global	3.140.362.169	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8039 - Ações do DETRAN

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

Finalidade:

Disseminar orientações de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo. Promover a inclusão social e a cidadania nos municípios do estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	722.388.871	2.417.929.826
Valor Global	3.140.318.697	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Carteira Nacional de Habilitação Social emitida

Descrição: Trata-se de ofertar a Carteira Nacional de Trânsito de forma gratuita para cidadãos que se enquadrem nos requisitos legais. O oferecimento da CNH SOCIAL no Estado do Paraná vem ao encontro das políticas sociais adotadas pelas áreas afins do Poder Executivo beneficia pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive, habilitando-as para o mercado de trabalho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Carteira Nacional de Habilitação Social emitida	CNH emitida	2024							0	0
		2025							5.000	5.000
		2026							7.000	7.000
		2027							9.000	9.000
		2024/2027							21.000	21.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria de Habilitação										
Marcação:										
Plano de Governo										
CNH Social										

Entrega: Realização de ações referentes à educação no trânsito

Descrição: Articular, viabilizar, planejar, implementar, desenvolver, assessorar, coordenar e executar campanhas e ações educativas, para coibir comportamento de risco dos seres humanos no trânsito, promover a segurança viária, a cidadania, a saúde, a mobilidade inclusiva e sustentável, etc. As ações educativas e campanhas com objetivo de conscientizar condutores e pedestres para o comportamento adequado no trânsito podem ser pontuais ou continuadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações referentes à educação no trânsito	ação realizada	2024							1.750	1.750
		2025							1.750	1.750
		2026							1.190	1.190
		2027							1.750	1.750
		2024/2027							6.440	6.440
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios de ações educativas para o trânsito gerados pela escola pública de trânsito.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos habilitados para leilão, leiloados em todo o estado
Descrição: Venda de veículos automotores de diversos tipos, recolhidos em todo o Estado do Paraná, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos habilitados para leilão, leiloados em todo o estado	veículo leiloado	2024							15.958	15.958
		2025							19.149	19.149
		2026							22.340	22.340
		2027							25.000	25.000
		2024/2027							82.447	82.447

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios gerados pela Comissão de leilão.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8073 - DETRAN Inteligente

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

Finalidade:

Desenvolver e implantar o novo sistema geral do Detran/PR integrando diversos canais de atendimento tais como app, site, atendimento presencial, entre outros, em uma plataforma única, conferindo a universalização da prestação dos serviços do órgão. Implantar a automação de processos administrativos. Melhorar a infraestrutura de software e hardware. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana e de ciclorotas. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de miniciudades (Detranzinho).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.000	33.472
Valor Global	43.472	

Entrega: Implantação de miniciudades de trânsito por meio do programa Detranzinho
Descrição: O Detranzinho é uma minicidade que simula espaços de trânsito, com diversos elementos urbanos, voltada à educação de trânsito para crianças. Lá elas aprendem, na prática, como funciona o dia a dia no trânsito para saberem desde cedo os direitos e deveres de motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de miniciudades de trânsito por meio do programa Detranzinho	metro quadrado	2024	0	1	1	1	1	1	1	5
		2025	0	1	1	1	1	1	1	5
		2026	0	1	1	1	1	1	1	5
		2027	1	0	0	0	0	0	0	1
		2024/2027	1	3	3	3	3	3	3	16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola Pública de Trânsito										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Detranzinhos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para sinalização viária vertical e horizontal

Descrição: Os recursos serão aplicados para a implementação ou adequação da sinalização vertical e horizontal, como aquisição de placas, pintura das vias, implantação de sinalizações, entre outros, obedecendo o Plano Diretor e a legislação vigente de cada município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com recursos para sinalização viária vertical e horizontal	município beneficiado	2024								30	30
		2025								35	35
		2026								40	40
		2027								45	45
		2024/2027								150	150
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Engenharia											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para habilitação de condutores de trânsito

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, proativo, app, site, personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para habilitação de condutores de trânsito	atendimento o realizado	2024								22.666.666	22.666.666
		2025								23.333.333	23.333.333
		2026								24.000.000	24.000.000
		2027								24.666.666	24.666.666
		2024/2027								94.666.665	94.666.665
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Relatórios mensais fornecidos pela Coordenadoria de Gestão da Informação.											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Fomentar a inovação											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para infrações de trânsito

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, app, site, personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para infrações de trânsito	atendimento o realizado	2024							22.666.666	22.666.666
		2025							23.333.333	23.333.333
		2026							24.000.000	24.000.000
		2027							24.666.666	24.666.666
		2024/2027							94.666.665	94.666.665
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais fornecidos pela Coordenadoria de Gestão da Informação.										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para registro e licenciamento de veículos

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, proativo, app, site, personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para registro e licenciamento de veículos	atendimento o realizado	2024							22.666.666	22.666.666
		2025							23.333.333	23.333.333
		2026							24.000.000	24.000.000
		2027							24.666.666	24.666.666
		2024/2027							94.666.665	94.666.665
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais fornecidos pela Coordenadoria de Gestão da Informação										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sinalização de rotas cicloturísticas nos municípios do Paraná

Descrição: Rotas cicloturísticas são caminhos que unem turismo, bicicleta e meio ambiente. O cicloturismo é reconhecido como uma atividade que faz parte do turismo de aventura em vias convencionais e não convencionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sinalização de rotas cicloturísticas nos municípios do Paraná	quilômetro	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								150	150
		2027								150	150
		2024/2027								500	500
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Engenharia											
Marcação:											
Plano de Governo											
Ciclorrotas											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											



07 PROGRAMA Gestão Pública, Transparência & Compliance

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 07 Gestão Pública, Transparência & Compliance

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Controladoria Geral do Estado - CGE

Objetivos:

Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado.
Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna.
Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de maturidade de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM	Registros Administrativos da CGE	22,30	31/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	34,30	55,00	65,00	70,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de Municípios paranaenses com ouvidoria implantada	Registros Administrativos da CGE	48,87	13/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,12	67,37	76,62	85,87
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de órgãos estaduais do poder executivo que cumprem as medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI	Registros Administrativos da CGE	22,53	01/02/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	35,00	50,00	65,00	70,00

Marcação:



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Índice de transparência

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	49.804.237	166.701.281
Tesouro	42.390.237	141.885.656
Outras Fontes	7.414.000	24.815.625
Valor Global	216.505.518	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - CGE

Finalidade:

Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado e- CGE; Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de integridade e Compliance e capacitar os agentes de compliance; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Desenvolver e implantar o novo portal da rede do Observatório de Despesa Pública; Estruturar o setor de Data Analytics; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	24.653.276	82.517.732
Valor Global	107.171.008	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante

Descrição: Aquisição de veículo adaptado, destinado à uma atuação ativa das equipes da CGE, levando até à sociedade civil uma avaliação dos serviços públicos ofertados pelo governo estadual e divulgação dos canais de ouvidoria e do Portal da Transparência do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante	veículo adquirido	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria de Transparência e Controle Social										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão
Descrição: Ofertar capacitações nos temas da área de atuação da CGE, buscando integração dos agentes setoriais, da sociedade civil e promover a cultura ética, bem como o combate a corrupção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão	hora	2024								20	20
		2025								40	40
		2026								40	40
		2027								40	40
		2024/2027								140	140
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA)
Descrição: Plataforma integrada e inovadora que contemple o acompanhamento e monitoramento dos processos de compra do Estado do Paraná através de tecnologia de informação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA)	sistema implantado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gabinete da Controladoria-Geral do Estado										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Projeto Harpia										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná
Descrição: Implementar a plataforma moodle e operacionalizar a criação de uma ambiente EAD para capacitação de servidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná	plataforma implantada	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								1	1
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											
ODS 9 - Fomentar a inovação											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação do Sistema Informatizado da Controladoria Geral do Estado
Descrição: Plataforma integrada que contemple o acompanhamento e monitoramento dos processos de trabalho das áreas finalísticas da CGE, incluindo a atuação de agentes setoriais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Implantação do Sistema Informatizado da Controladoria Geral do Estado	sistema implantado	2024								0	0	
		2025									0	0
		2026									0	0
		2027								1	1	1
		2024/2027								1	1	1
Cumulatividade: Sim												
Fonte: Gabinete da Controladoria-Geral do Estado												
Marcação:												
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável												
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis												

Entrega: Realização do mapeamento de processos da CGE
Descrição: Entrega de mapeamento de processos da Controladoria Geral do Estado (CGE) a ser contratado por consultoria especializada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização do mapeamento de processos da CGE	mapeament o realizado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gabinete da Controladoria-Geral do Estado											
Marcação:											

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade

Descrição: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, visando navegação mais amigável e intuitiva, com versão mobile e acessibilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	sistema implantado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Transparência e Controle Social											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 9 - Fomentar a inovação											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - CGE

Finalidade:

Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalização.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	200.000	669.426
Valor Global	869.426	

Entrega: Municípios aderentes ao programa Controla Paraná

Descrição: O Controla Paraná é um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados a procedimentos de controle, de combate à corrupção e de integridade da Administração Pública, não dotado de personalidade jurídica. Sua missão é propiciar um ambiente transparente e democrático de troca de conhecimentos e melhores práticas entre os órgãos de controle interno dos municípios do Estado do Paraná, visando ao fortalecimento dos sistemas de controle.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios aderentes ao programa Controla Paraná	município aderente	2024								200	200
		2025								50	50
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								250	250
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gabinete da Controladoria-Geral do Estado											
Marcação:											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correcional realizada

Descrição: É atribuição da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR, órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual. Sendo assim, a CCOR auxilia os órgãos e entidades do poder executivo estadual, quando solicitado ou de forma espontânea, quanto à matéria correcional, afim de promover uniformização quanto à aplicação das normas legais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correcional realizada	atendimento o realizado	2024							5	5
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria de Corregedoria										

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues

Descrição: O Plano de Integridade é um documento oficial emitido pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná, entregue à autoridade máxima do órgão ou entidade em que o Programa de Integridade e Compliance foi implantado. Descreve os riscos mapeados e suas respectivas formas de mitigação, que são recomendações de medidas para o tratamento de riscos altos e críticos identificados a partir da Matriz de Risco. O objetivo do plano é apoiar a instituição para a execução e monitoramento da gestão de risco no Estado do Paraná, visando aumentar a transparência pública, combater a corrupção e tornar mais eficiente a gestão de recursos públicos, além de disseminar valores éticos e de integridade no cotidiano dos servidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues	plano entregue	2024								15	15
		2025								20	20
		2026								17	17
		2027								10	10
		2024/2027								62	62
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Integridade e Compliance											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal											

Entrega: Realização de ações do programa CGE Itinerante
Descrição: O programa CGE Itinerante se destina a fomentar a cidadania e a participação social, uma equipe da CGE se desloca até locais onde são ofertados serviços públicos e realiza pesquisa de satisfação sobre o atendimento e também divulga os canais de comunicação com a administração pública e o portal da transparência do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações do programa CGE Itinerante	ação realizada	2024	15	5	3	6	6	5		40
		2025	20	7	5	6	6	6		50
		2026	20	7	5	6	6	6		50
		2027	15	5	3	6	6	5		40
		2024/2027	70	24	16	24	24	22		180
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenadoria de Transparência e Controle Social										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente.

Descrição: A Controladoria-Geral do Estado realiza diversas ações em escolas públicas estaduais, visando garantir às crianças e adolescentes a garantia de seus direitos e buscando conscientizá-los quanto aos seus papéis de cidadãos e decisões do futuro da sociedade, bem como ações descentralizadas do CGE itinerante em situações específicas de atendimento à crianças e adolescentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente.	ação realizada	2024							5	5
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Auditoria, Controle e Gestão										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

Entrega: Realização de ações para garantia dos direitos da mulher
Descrição: A Controladoria-Geral do Estado realiza diversas ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres, desde campanhas de combate ao assédio, canal de ouvidoria específico para servidoras estaduais, bem como ações descentralizadas do CGE itinerante em locais específicos para atendimento de mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações para garantia dos direitos da mulher	ação realizada	2024							5	5
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Auditoria, Controle e Gestão										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Mulher										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de auditorias pela Controladoria Geral do Estado

Descrição: Realização de auditorias em órgãos/entidades, em recursos de financiamentos ou convênios e até contratos/processos, de acordo com o previsto em planos de trabalho. Para cada trabalho a ser desenvolvido por auditorias é realizado estudo prévio para definição de escopo e abrangência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de auditorias pela Controladoria Geral do Estado	auditoria realizada	2024							3	3
		2025							3	3
		2026							3	3
		2027							3	3
		2024/2027							12	12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE										
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado - CGE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - CGE										
Finalidade:										
Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	17.590.961	58.879.243
Valor Global	76.470.204	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR

Finalidade:

Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.360.000	24.634.880
Valor Global	31.994.880	



08 PROGRAMA

Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 08 Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Objetivos:

Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juízo, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais.
Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública.
Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Economicidade da atuação da Procuradoria Geral do Estado - PGE	Sistema de Informações Processuais - SIPRO e Sistema de Gestão das Requisições de Pequeno Valor - PRPV	17,49	01/01/2023	percentual	Menor Melhor	Annual	22,00	21,00	20,00
Proporção de atos impugnados em relação aos atos consultivos realizados	Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS; Sistema de Informações Processuais - SIPRO, Sistemas de Registro da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos e BI Processos da PGE	6,60	29/06/2023	percentual	Menor Melhor	Annual	7,00	6,80	6,60



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de êxito da cobrança de Dívida Ativa	Sistema de Protesto e Ajuizamento da Dívida Ativa - PROAJU	18,37	28/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	11,00	12,00	13,00

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Solidiez Fiscal - Dependência Fiscal

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Varição anual estimada do Valor Anual Recuperado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE da Dívida Ativa Estadual	Sistemas de controle da dívida ativa estadual da Secretaria de Estado da Fazenda	2,27	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	2,47	2,67	2,87

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		275.398.704	921.795.403
Tesouro		275.398.704	921.795.403
Outras Fontes		0	0
Valor Global		1.197.194.107	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado - PGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Procuradoria Geral do Estado - PGE-PR

Finalidade:

Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordo. Contratar e Admitir pessoal (Agente de Execução, Agente Profissional entre outros) que se fizerem necessários para atender as demandas da PGE. Ampliar o quadro de Procuradores. Adquirir e aprimorar soluções tecnológicas inovadoras (hardware e software) de apoio as atividades de representação judicial, cobrança da dívida ativa, consultoria jurídica e apoio à gestão no âmbito da PGE. Ampliar e restaurar a estrutura física da PGE bem como os mobiliários e veículos. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores, Advogados e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, de custeio, de capital e demais despesas necessárias ao funcionamento do Órgão.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



PLANO

PLURIANUAL

2024 - 2027

PROPOSTA

PROTEÇÃO

PROTEÇÃO

PROTEÇÃO

PROTEÇÃO

PROTEÇÃO

PROTEÇÃO

PROTEÇÃO

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	254.312.199	851.216.119
Valor Global	1.105.528.318	

Entrega: Consultoria jurídica e representação judicial das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo assumidas formalmente
Descrição: Assunção da consultoria jurídica e representação judicial (serviços jurídicos) das autarquias pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Consultoria jurídica e representação judicial das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo assumidas formalmente	entidade representada	2024								12	12
		2025								14	14
		2026								14	14
		2027								15	15
		2024/2027								15	15
Cumulatividade: Não											
Fonte: Leis e Decretos, disponíveis no site da Casa Civil											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Padronização de instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas

Descrição: A Procuradoria geral do Estado - PGE utiliza instrumentos padronizados como Orientações Administrativas, minutas padronizadas, pareceres, cadernos e súmulas para uniformizar a orientação jurídica da Administração Pública para dar celeridade e segurança nas contratações públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Padronização de instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas	instrumento padronizado o	2024							558	558
		2025							613	613
		2026							628	628
		2027							643	643
		2024/2027							643	643
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenadoria do Consultivo (CCON)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Processos Judiciais atendidos pela PGE

Descrição: Processos judiciais novos em que ocorre a citação ou intimação inicial da PGE para atuar como representante judicial do Estado, autarquias e fundações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos Judiciais atendidos pela PGE	processo atendido	2024							95.000	95.000
		2025							194.750	194.750
		2026							299.488	299.488
		2027							409.462	409.462
		2024/2027							409.462	409.462
Cumulatividade: Não										
Fonte: Sistema SIPRO										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado - PGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR

Finalidade:

Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Promover o treinamento, capacitação e aperfeiçoamento mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Ressarcir despesas com saúde realizadas por Procuradores do Estado. Indenizar licenças não usufruídas. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Contratar empresa/banca especializada para realização de concurso público para a PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios da PGE. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Localizar sedes próprias. Adquirir mobiliário. Adquirir

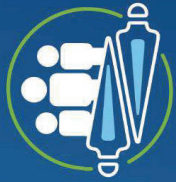


PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



e/ou locar veículos. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades, contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (água, telefonia, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, das aquisições, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da PGE, inclusive indenizações e restituições, diárias e passagens, vedadas quaisquer outras despesas com Pessoal. Ampliar e fomentar o aprimoramento das atividades de estágio na Procuradoria.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	21.086.505	70.579.284
Valor Global	91.665.789	



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



09 PROGRAMA

Paraná Mais Inovação

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 09 Paraná Mais Inovação

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Consolidar a cultura de inovação no Estado.

Ampliar digitalização da prestação de serviços estaduais.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Posição do Paraná no Índice ABEP-TIC Dimensão da Oferta de Serviços Públicos Digitais	Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação -	4,00	31/12/2022	posição	Menor Melhor	Anual	4,00	4,00	3,00 2,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Posição do Paraná no Índice FIEC de Inovação dos Estados	Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC	5,00	01/12/2022	posição	Menor Melhor	Anual	4,00	4,00	3,00 2,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	38.164.547	127.741.721
Tesouro	8.164.547	27.327.805
Outras Fontes	30.000.000	100.413.916
Valor Global	165.906.268	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7161 - Inova Paraná - Paraná Eficiente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEI

Finalidade:

Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000	3.348
Valor Global	4.348	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Digitalização de serviços públicos
Descrição: Oferecer serviços de forma remota tornando desnecessário o deslocamento presencial do cidadão até o órgão responsável pelo referido serviço.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Digitalização de serviços públicos	serviço digitalizado	2024							0	0
		2025							139	139
		2026							139	139
		2027							139	139
		2024/2027							417	417
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Desburocratização de Serviços										
Marcação:										
Plano de Governo										
Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7606 - Integralização de capital na CELEPAR										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEI										
Finalidade:										
Integralizar capital na CELEPAR.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000	16.736
Valor Global	21.736	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8034 - Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEI

Finalidade:

Aportar recursos nos Fundos FIME e FCR visando apoiar as ações voltadas à inovação em empresas do Estado do Paraná, através de subvenção econômica, linhas de financiamento e participação acionária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000	3.348
Valor Global	4.348	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8222 - Gestão Administrativa SEI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEI

Finalidade:

Manter a funcionalidade da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.832.547	26.216.556
Valor Global	34.049.103	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEI

Finalidade:

Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas, implementando políticas, programas e projetos que estimulem a pesquisa, a formação de capital humano em inovação e empreendedorismo tecnológico, bem como de um ecossistema dinâmico de inovação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida da população paranaense.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	330.000	1.104.553
Valor Global	1.434.553	

Entrega: Ambientes de Inovação Regionais - Coworking

Descrição: Ambientes de Inovação Regionais consistem em espaços públicos de coworking como forma de aproximar o cidadão de novas tecnologias e metodologias de educação empreendedora, inclusão digital, formação de lideranças locais, para gerar desenvolvimento econômico através da inovação, bem como aproximar os empreendedores, o setor público e as instituições de ensino.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ambientes de Inovação Regionais - Coworking	agência regional implantada	2024	0	0	3	1	1	1		6
		2025	0	1	0	1	0	0		2
		2026	1	0	0	0	0	0		1
		2027	0	0	0	0	1	0		1
		2024/2027	1	1	3	2	2	1		10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política Estadual										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Plano de Governo

Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável
- ODS 9 - Fomentar a inovação
- ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Inovação - Empreendimentos Inovadores
- Inovação - Investimentos Públicos em P&D

Entrega: Empresas de tecnologia contempladas com serviço de internacionalização

Descrição: Entregar serviços de internacionalização para empresas paranaenses de tecnologia, qual será contratado uma consultoria para capacitá-las a estarem aptas a venderem seus produtos no exterior.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Empresas de tecnologia contempladas com serviço de internacionalização	empresa internacional alizada	2024							15	15
		2025							15	15
		2026							15	15
		2027							15	15
		2024/2027							60	60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Relações Institucionais.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
- ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável
- ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Inovação - Empreendimentos Inovadores

Entrega: Estudantes do ensino médio e egressos certificados/titulados no programa de formação em Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição: O programa Talento Tech-PR prevê a concessão de bolsas remuneradas para os estudantes dedicarem-se a sua formação, que abrange um curso com duração de 10 meses em Tecnologia da Informação e Comunicação. A Secretaria de Estado da Inovação é responsável pela concessão das bolsas aos estudantes de Ensino Médio e egressos, provenientes da rede pública de ensino, dos municípios que apresentam os menores Índices IPARDES de Desenvolvimento Municipal - IPDM.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes do ensino médio e egressos certificados/titulados no programa de formação em Tecnologia da Informação e Comunicação	estudante titular	2024								0	0
		2025								767	767
		2026								767	767
		2027								767	767
		2024/2027								2.301	2.301
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Relatórios da Coordenação do Projeto Talento Tech Paraná - SEI											
Marcação:											
Plano de Governo											
Transformação no Ensino Médio											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Publicação de Revistas de Inovação
Descrição: São revistas publicadas com conteúdo do acompanhamento dos índices de desempenho de inovação, bem como notícias estaduais ligadas ao tema da inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Publicação de Revistas de Inovação	revista publicada	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Desburocratização de Serviços										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Inovação - Pesquisa Científica										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de eventos de soluções inovadoras para municípios

Descrição: Visam apresentar soluções inovadoras de transformação digital, portfólio de incentivos (leis federais e estaduais) para as cidades e empresas dos financiamentos disponibilizados para inovação e tecnologia. Espera-se capacitar gestores municipais, estimular o empreendedorismo e criar um ambiente propício para transformação digital, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover o desenvolvimento econômico e social estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de eventos de soluções inovadoras para municípios	evento realizado	2024	3		2	1	1	1		8
		2025	3		2	1	1	1		8
		2026	3		2	1	1	1		8
		2027	3		2	1	1	1		8
		2024/2027	3		2	1	1	1		8
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Relações Institucionais										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Inovação - Empreendimentos Inovadores										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

Finalidade:

Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões governamentais. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando orientar a proposição de soluções digitais que aprimorem a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar, articular e participar de iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Promover ações que propiciem a digitalização dos serviços ao cidadão. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná. Manter ambiente tecnológico que propicie cibersegurança ativa, protegendo os dados e serviços digitais prestados pela empresa.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	30.000.000	100.413.916
Valor Global	130.413.916	

Entrega: Implantação de infraestrutura tecnológica compatível com a necessidade de prestação de serviços digitais do governo estadual

Descrição: Implantação de infraestrutura de hardware e software e contratação de serviços e de treinamento que possibilitem a criação e evolução dos serviços digitais necessários ao governo do Estado e que ofereçam melhores serviços públicos aos cidadãos, utilizando-se das tecnologias adequadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de infraestrutura tecnológica compatível com a necessidade de prestação de serviços digitais do governo estadual	infraestrutura a implantada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência de Governança

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
- ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Entrega: Implantação de infraestrutura tecnológica para a segurança ativa para as soluções digitais utilizadas pelo governo estadual

Descrição: Implantação de infraestrutura de hardware e software e contratação de serviços e de treinamento que possibilitem dar suporte a todos os possíveis incidentes relacionados à segurança da informação, dando resiliência ao ambiente tecnológico do governo do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de infraestrutura tecnológica para prover cibersegurança ativa para as soluções digitais utilizadas pelo governo estadual	infraestrutura a implantada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência de Governança

Marcação:

Plano de Governo

Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
- ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



10 PROGRAMA

Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 10 Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

Objetivos:

Consolidar a estrutura do Sistema Estadual do Planejamento.
Aprimorar a performance e a eficiência das parcerias, concessões e operações de crédito dos projetos multisetoriais.
Consolidar a política de desenvolvimento territorial integrado no Paraná.
Subsidiar as políticas públicas estaduais com estudos, pesquisas e estatísticas sobre a economia e a sociedade paranaense.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de aderência ao Plano de Contratações Anual do Estado do Paraná - PCA-E	Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS; Portal da Transparência do Estado do Paraná; administrativos da CPC/SEPL	0,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	60,00	65,00	70,00
									75,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cargos e funções de direção e chefia no Poder Executivo no total de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública	Sistema de Estrutura Organizacional do Estado do Paraná (e-ORG); Diário Oficial do estado do Paraná; Registros administrativos da CDO/SEPL	30,76	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	32,76	34,76	36,67
									36,76



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de desembolsos das operações de crédito multissetoriais	Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Projetos (SIGMAPP); Registros administrativos da CCR/SEPL	0,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	33,00	60,00	65,00
									68,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de entrega de projetos estruturados de execução das ações de desenvolvimento territorial	Registros administrativos da CPM/SEPL	0,00	01/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	50,00	75,00
									100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de entregas de PPA do Poder Executivo com desempenho satisfatório	Sistema de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME	47,42	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	48,00	52,00	56,00
									60,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de execução das ações do Planejamento Estratégico do IPARDES	Registros administrativos da Diretoria Administrativo-Financeira do IPARDES	17,40	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	38,10	48,40	58,70
									69,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de execução do Plano de Contratações Anual do Estado do Paraná - PCA-E	Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS; Portal da Transparência do Estado do Paraná; Registros administrativos da CPC/SEPL	0,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	50,00	55,00	60,00
									65,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	55.639.220	186.231.731
Tesouro	55.633.281	186.211.852
Outras Fontes	5.939	19.879
Valor Global	241.870.951	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEPL

Finalidade:

Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	12.400.696	41.506.748
Valor Global	53.907.444	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Comunicação para divulgação do Projeto Paraná Eficiente

Descrição: Produção e publicação de relatórios para comunicação das ações do Projeto Paraná Eficiente, que tem por objetivo mitigar os impactos da COVID-19 na saúde e melhorar a eficiência e eficácia da prestação de serviços de saúde, gestão ambiental e administração pública por meio de reformas na gestão e do uso da tecnologia da informação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Comunicação para divulgação do Projeto Paraná Eficiente	relatório publicado	2024								2	2
		2025								3	3
		2026								3	3
		2027								3	3
		2024/2027								11	11
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável											
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades											
ODS 9 - Fomentar a inovação											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estruturação das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo
Descrição: Estruturar e implementar metodologia que permita a criação e a organização de estruturas de Governança Territorial, responsáveis pelo planejamento do desenvolvimento regional integrado do território do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo	governanças estruturadas	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Apoio ao Planejamento Municipal - CPM										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

**Entrega:** Metodologia de Gestão de Investimento Público (GIP)**Descrição:** Desenvolvimento de metodologia para implementação de sistema para aprovação, acompanhamento e monitoramento de programas e projetos financiados por operações de crédito.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Metodologia de Gestão de Investimento Público (GIP)	etapa concluída	2024							1	1
		2025							2	2
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB										
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos										

Entrega: Metodologias para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado

Descrição: Os demais Órgãos participantes do Projeto Paraná Eficiente vão desenvolver também novas metodologias para fortalecer a eficiência institucional do Estado, visando: alternativas ao serviço de assistência à saúde do servidor; otimização do uso dos prédios administrativos estaduais; o estabelecimento de política de ingresso de servidores no curto, médio e longo prazo, a partir da identificação do número suficiente e adequado de profissionais de forma a propiciar aos órgãos a entrega de serviços públicos com rapidez e eficiência; congregar todas as informações e dados de sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento num único ambiente digital, composto por business intelligence, inteligência artificial e engenharia do conhecimento; e o aperfeiçoamento do Modelo de auditoria interna buscando melhoria a Gestão Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Metodologias para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado	metodologi a entregue	2024							1	1
		2025							2	2
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB										
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plataforma de Gestão Territorial do Programa Paraná Produtivo implantada
Descrição: Plataforma online para registro, acompanhamento e divulgação de projetos apresentados e priorizados pelas governanças regionais para desenvolvimento do território Paranaense de forma integrada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma de Gestão Territorial do Programa Paraná Produtivo implantada	plataforma implantada	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Apoio ao Planejamento Municipal - CPM										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										

Entrega: Sistemas desenvolvidos para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado

Descrição: Desenvolvimento de Sistemas visando:

- a) pesquisa e análise de dados públicos com objetivo de identificar irregularidades em contratações públicas, pautando em critérios técnicos objetivos e automatizados de aferição;
- b) plataforma para facilitar o planejamento público, pesquisa acadêmica e identificação de oportunidades de investimento privado e de mercado; e
- c) apoiar, de forma permanente, a gestão de Recursos Humanos dentro de parâmetros que permitam oferecer diagnósticos de estabilidade entre a demanda por recursos humanos com a disponibilidade de pessoal, respeitados os seus requisitos, características e competências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistemas desenvolvidos para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado	etapa concluída	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB										
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8027 - Gestão de Planejamento Governamental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEPL

Finalidade:

Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	891.551	2.984.138
Valor Global	3.875.689	

Entrega: Desenvolvimento de nova metodologia de monitoramento e avaliação de ações estaduais planejadas

Descrição: Em virtude da nova metodologia de elaboração do Plano Plurianual do Estado do Paraná, se faz necessário a atualização e melhorias no método de monitoramento de ações estaduais planejadas. A realização do monitoramento será feita por etapas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Desenvolvimento de nova metodologia de monitoramento e avaliação de ações estaduais planejadas	etapa concluída	2024								3	3	
		2025									2	2
		2026									0	0
		2027									0	0
		2024/2027									5	5
Cumulatividade: Sim												
Fonte: Registros da Coordenação de Monitoramento e Avaliação - CMA												
Marcação:												
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024												
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025												



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos

Entrega: Elaboração do Plano de Contratações Anual do Estado (PCA-E)

Descrição: O Plano de Contratações Anual (PCA-E) é um importante instrumento de gestão, atuando como uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo nortear e racionalizar as compras públicas, realizando o mapeamento através da unificação dos itens de interesse comum.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração do Plano de Contratações Anual do Estado (PCA-E)	plano elaborado	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								4	4

Cumulativamente: Sim

Fonte: Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPC

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implementação de Módulo de Gestão de Contratos
Descrição: Desenvolvimento das funcionalidades do módulo de gestão de contratos do sistema SIGMA PP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação de Módulo de Gestão de Contratos	etapa concluída	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos										

Entrega: Novo Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual
Descrição: Criação e adaptação de um sistema informatizado, com etapas de elaboração, acompanhamento e relatórios de execução dos instrumentos de planejamento desenvolvido, incluindo documentação; idealizado para abordagem ampla de planejamento do PPA, mas também acompanhamento de indicadores estratégicos de interesse estadual, complementares.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Novo Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual	sistema implantado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Registros da Coordenação de Monitoramento e Avaliação - CMA										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Órgãos da Administração Direta com mapeamento de processos multissetoriais realizados

Descrição: Realização de mapeamento de processos multissetoriais Órgãos da Administração Direta, compreendidos os processos abrangidos pelos sistemas estaduais nas áreas de planejamento, administração, recursos humanos, fazendária, controladoria-geral e comunicação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Órgãos da Administração Direta com mapeamento de processos multissetoriais realizados	mapeament o realizado	2024							7	7
		2025							9	9
		2026							7	7
		2027							7	7
		2024/2027							30	30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Gestão por Processos - CGP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										

Entrega: Órgãos e entidades com estrutura organizacional regulamentada
Descrição: Regulamentos que aprovarão a estrutura organizacional de Órgãos (Secretarias de Estado e Órgãos com esse status) e Entidades Autárquicas, publicados em Diário Oficial, por meio de decreto, conforme organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual instituída pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Órgãos e entidades com estrutura organizacional regulamentada	regulament o publicado	2024								18	18
		2025								10	10
		2026								6	6
		2027								3	3
		2024/2027								37	37
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Desenvolvimento Organizacional - CDO											
Marcação:											
Plano de Governo											
Modernização administrativa											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

**Entrega:** Projeto de Parceria de Centro de Convenções**Descrição:** Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na construção e gestão de centro de eventos multiuso.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria de Centro de Convenções	etapa concluída	2024							5	5
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGP/AR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB										

Entrega: Projeto de Parceria de Centros Administrativos

Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na construção ou requalificação de imóveis, incluindo a prestação de serviços de manutenção (facilities) para alocar órgãos/secretarias em regiões diversificadas do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria de Centros Administrativos	etapa concluída	2024							5	5
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto de Parceria de Prédios Históricos Culturais

Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na revitalização e conservação de edificações pertencentes ao patrimônio cultural do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria de Prédios Históricos Culturais	etapa concluída	2024							5	5
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGP/AR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto de Parceria do Parque Pedreira do Atuba
Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na melhor adequação do terreno de propriedade de Estado localizado no município de Colombo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeto de Parceria do Parque Pedreira do Atuba	etapa concluída	2024								5	5
		2025								3	3
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								8	8
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGP PAR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto de Parceria do Trem Pé Vermelho
Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na mobilidade urbana entre as cidades de Londrina e Maringá.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeto de Parceria do Trem Pé Vermelho	etapa concluída	2024								5	5
		2025								3	3
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								8	8
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGP/AR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Paraná Produtivo											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável											

Entrega: Relatórios de acompanhamento de ações estaduais planejadas
Descrição: Contempla os relatórios de acompanhamento do PPA e a Mensagem anual para Assembleia, em plataforma online, encaminhado aos órgãos e/ou apresentados publicamente para ALEP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Relatórios de acompanhamento de ações estaduais planejadas	relatório publicado	2024								4	4
		2025								3	3
		2026								3	3
		2027								3	3
		2024/2027								13	13
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros da Coordenação de Monitoramento e Avaliação - CMA; E-protocolo; Site da SEPL											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de Estrutura Organizacional do Estado

Descrição: Sistema de Estrutura Organizacional do Estado do Paraná (e-ORG) atualizado ou substituído, pois o sistema atual apresenta deficiências em termos de eficiência operacional e integração de dados e experiência do usuário. A proposta visa aperfeiçoar ou substituir o sistema, contemplando uma arquitetura mais robusta, garantindo agilidade, segurança, integração com outros sistemas governamentais e uma interface mais interativa, proporcionando aos gestores ferramentas para auxiliar na tomada de decisões estratégicas com base em informações atualizadas e precisas, resultando em uma administração mais eficiente e transparente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sistema de Estrutura Organizacional do Estado	etapa concluída	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								4	4
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Desenvolvimento Organizacional - CDO											
Marcação:											
Plano de Governo											
Modernização administrativa											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 9 - Fomentar a inovação											
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8032 - Projetos e Parcerias											
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEPL											
Finalidade:											
Estruturação de Projetos e Parcerias; Promover a estruturação de projetos de investimento, priorizando a modalidade de parceria público-privada, seguindo as diretrizes e prioridades previstas no planejamento governamental											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.600.000	15.396.800
Valor Global	19.996.800	

Entrega: Elaboração de Planejamento Estratégico dos Órgãos da Administração Direta

Descrição: Elaboração e execução de apoio para as Secretarias objetivando a melhoria no planejamento setorial. Esta entrega pode gerar um Plano de Ação a ser executado pelo gestor da pasta.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de Planejamento Estratégico dos Órgãos da Administração Direta	plano elaborado	2024								3	3
		2025								3	3
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								6	6
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Geral											
Marcação:											
Plano de Governo											
Modernização administrativa											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de Biogás do Estado do Paraná

Descrição: Estratégias de Transição Energéticas. Construção do Relatório final e proposta de implantação do plano estadual para o biogás, considerando a produção - utilização - comercialização e distribuição. O composto é um tipo de biocombustível produzido a partir da decomposição de materiais orgânicos (de origem vegetal ou animal), que são decompostos, produzindo uma mistura de gases na sua maior parte metano.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Biogás do Estado do Paraná	etapa concluída	2024							2	2
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de Carbono Zero do Estado do Paraná

Descrição: Estratégias de transição energética que envolvem identificar, inventariar, e ações de monetização definidos no plano. Esse plano visa mitigar os gases de efeito estufa a partir do compromisso que o Brasil assumiu nas conferências do clima, em que a agropecuária aparece com frequência como atividade emissora de gases. Deve-se definir todos os ativos públicos e privados que podem gerar a redução ou a compensação para os gases de efeito estufa. O plano contemplará os processos, incluindo certificação e atualizações de normas legais inerentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Plano de Carbono Zero do Estado do Paraná	etapa concluída	2024								2	2
		2025								3	3
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								5	5
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Geral											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis											
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos											
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de Hidrogênio Verde (H2 Verde) do Estado do Paraná
Descrição: Estratégias de Transição Energéticas. Construção do Relatório final e proposta de implantação do Plano de Estruturação do Mercado de H2 Verde no Estado do Paraná. Contratação de assessoria especializada para estruturação do Plano de Hidrogênio Verde do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Hidrogênio Verde (H2 Verde) do Estado do Paraná	etapa concluída	2024							2	2
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos										
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										

Entrega: Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar
Descrição: Elaboração de projetos com base nas ações prioritizadas pelos conselhos gestores regionais do programa Paraná Produtivo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	projeto elaborado	2024								5	5
		2025								10	10
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								15	15
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Geral											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projeto de Desenvolvimento do Turismo Náutico
Descrição: Elaboração de projetos para fortalecimento do turismo náutico no Angra Doce, Represa Capivara e Rio Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Desenvolvimento do Turismo Náutico	projeto elaborado	2024				1	1			2
		2025				2	2			4
		2026				0	0			0
		2027				0	0			0
		2024/2027				3	3			6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto de desenvolvimento turístico do Caminho do Peabiru.

Descrição: O projeto tem como objetivo consolidar as principais informações sobre o caminho do Peabiru, que é uma antiga rede de trilhas indígenas, em um único documento. Além disso, o trabalho também visa promover o turismo na área, respaldado pela Lei 21.046, que declara a rota dos caminhos de Peabiru como patrimônio cultural imaterial do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeto de desenvolvimento turístico do Caminho do Peabiru.	projeto elaborado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Geral											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto de Mobilidade Urbana no município de Fazenda Rio Grande

Descrição: Projeto Básico Urbanístico e de Obras de Arte com Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Risco e Termo de Referência para futura licitação. Contratação de Assessoria especializada para estruturação de projetos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projeto de Mobilidade Urbana no município de Fazenda Rio Grande	projeto elaborado	2024	0						0
		2025	1						1
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	1						1
Cumulatividade:			Sim						
Fonte:			Diretoria Geral						
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes									

Entrega: Projeto de viabilidade e estudo preliminar para revitalização do litoral
Descrição: Projeto básico urbanístico e de obras de arte especial com estudo técnico preliminar, matriz de risco e termo de referência para futura licitação. Contratação de assessoria técnica especializada para estruturação dos projetos no litoral norte do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de viabilidade e estudo preliminar para revitalização do litoral	projeto elaborado	2024	0							0
		2025	1							1
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto para ampliação da via entre Francisco Beltrão e Dois Vizinhos
Descrição: Contratação de anteprojeto com objetivo de ampliação da capacidade da via entre os municípios de Francisco Beltrão e Dois Vizinhos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto para ampliação da via entre Francisco Beltrão e Dois Vizinhos	etapa concluída	2024			1					1
		2025			1					1
		2026			1					1
		2027			0					0
		2024/2027			3					3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto para ampliação da via entre Pato Branco e Dois Vizinhos
Descrição: Contratação de anteprojeito com objetivo de ampliação da capacidade da via entre os municípios de Pato Branco e Dois Vizinhos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto para ampliação da via entre Pato Branco e Dois Vizinhos	etapa concluída	2024			1					1
		2025			1					1
		2026			1					1
		2027			0					0
		2024/2027			3					3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto para duplicação da via entre Toledo e Palotina
Descrição: Contratação de anteprojeito com objetivo de ampliação da capacidade da via entre os municípios de Toledo e Palotina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeto para duplicação da via entre Toledo e Palotina	etapa concluída	2024			1					1	
		2025			1					1	
		2026			1					1	
		2027			0					0	
		2024/2027				3					3

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8033 - Gestão Administrativa SEPL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEPL

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	26.975.065	90.289.063
Valor Global	117.264.128	

Entrega: Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias

Descrição: O Centro de Tecnologia do Estado do Paraná será um espaço múltiplo voltado para inovação, tecnologia e economia criativa na Capital, considerando a diversidade cultural, estímulo a criatividade e inovação, acesso à cultura e tecnologia, atração de talentos e investimentos. A estrutura pretende criar um ambiente de colaboração de última geração, que atraia talentos de todos os tipos, prevendo-se um processo de construção sustentável.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias	metro quadrado	2024	0						0
		2025	46.507,78						46.507,78
		2026	15.502,60						15.502,60
		2027	0						0
		2024/2027	62.010,38						62.010,38

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de implantação da Secretaria de Estado do Planejamento e Secretaria de Estado das Cidades

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8035 - Gestão Administrativa IPARDES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.244.685	34.290.298
Valor Global	44.534.983	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Finalidade:

Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	527.223	1.764.684
Valor Global	2.291.907	

Entrega: Estudos e pesquisas especiais

Descrição: Estudos e pesquisas financiados pelo Fundo Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudos e pesquisas especiais	estudo publicado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Executiva										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 9 - Fomentar a inovação

Entrega: Índice de Preços Regional do Paraná - IPR

Descrição: Cálculo da variação de preços de 35 grupos de alimentos em seis municípios-polo: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu. O indicador resulta do aproveitamento de registros fiscais eletrônicos do comércio paranaense, por meio de parceria entre o Instituto e a Receita Estadual do Paraná, vinculada à Secretaria da Fazenda do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Índice de Preços Regional do Paraná - IPR	trabalho publicado	2024	12		24	12	12	12	12		72
		2025	12		24	12	12	12	12		72
		2026	12		24	12	12	12	12		72
		2027	12		24	12	12	12	12		72
		2024/2027	48		96	48	48	48	48		288
Cumulatividade: Sim											
Fonte: IPARDES											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Índice Iparides de Desempenho Municipal - IPDM

Descrição: Cálculo do IPDM para 399 municípios do Estado do Paraná, elaborado em três dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação. Sua elaboração se baseia em diferentes estatísticas de natureza administrativa, disponibilizadas por entidades públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Índice Iparides de Desempenho Municipal - IPDM	trabalho publicado	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: IPARDES										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: PIB do Estado do Paraná e dos seus municípios
Descrição: Divulgação dos resultados do PIB trimestral e anual do Estado do Paraná e PIB anual dos 399 municípios paranaenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
PIB do Estado do Paraná e dos seus municípios	trabalho publicado	2024							6	6
		2025							6	6
		2026							6	6
		2027							6	6
		2024/2027							24	24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: IPARDES										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo (PDLP)
Descrição: Estudos prospectivos com horizonte para planejamento de políticas do governo estadual até 2035, nas áreas econômico, social e ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo (PDLP)	plano elaborado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: IPARDES										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo - PDLP										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										
ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										

- ODS 2 - Promover a agricultura sustentável
- ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero
- ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
- ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos
- ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável
- ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
- ODS 9 - Fomentar a inovação
- ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável

Entrega: Projeção populacional dos municípios paranaenses

Descrição: Atualização das projeções da população dos municípios paranaenses: etapa 1 - revisão da população total de referência; etapa 2 - revisão das componentes demográficas (mortalidade, fecundidade e migração); etapa 3 - projeção por sexo (masculino e feminino); etapa 4 - projeção por faixas etárias quinquenais).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeção populacional dos municípios paranaenses	etapa concluída	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								4	4
Cumulatividade: Sim											
Fonte: IPARDES											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8089 - Planejamento Municipal e Desenvolvimento Territorial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEPL

Finalidade:

Coordenar a política de desenvolvimento integrado do território paranaense, agindo sobre: a) a esfera local, por meio do apoio ao planejamento municipal, via programa Conecta 399; b) a esfera regional, via programa Paraná Produtivo - Fase II, por meio de governanças e planos de desenvolvimento regional; c) o desenvolvimento integrado, com ações do Rede 399, visando o planejamento de médio e longo prazo.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



11 PROGRAMA Bem-estar do Servidor Paranaense

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 11 Bem-estar do Servidor Paranaense

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Objetivos:

Estimular a capacitação de recursos humanos às necessidades no setor público.

Adequar a gestão de recursos humanos às necessidades no setor público.

Promover a gestão eficiente do sistema de saúde do servidor.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Média quinzenal da proporção de Exonerações a pedido de servidores que ingressaram no Quadro QPPE	Relatório de servidores do sistema Paraná/META4	17,25	07/07/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	16,25	15,25	14,25 13,25
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de afastamentos laborais dos servidores do Poder Executivo	Registros administrativos usados pelo Sistema de Assistência à Saúde - SAS	74,70	21/07/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	0,00	74,20	73,70 73,20
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de concluintes do Executivo Estadual em cursos de capacitação da EGP considerados adequados às necessidades básicas do setor público	Registros administrativos da Escola de Gestão do Paraná	62,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	62,50	63,00	63,50 64,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	221.433.024	741.165.230
Tesouro	221.433.024	741.165.230
Outras Fontes	0	0
Valor Global	962.598.254	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAP

Finalidade:

Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das Políticas de Administração de Pessoal. Coordenar e realizar a gestão das atividades de Administração de Recursos Humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	99.840.446	334.179.003
Valor Global	434.019.449	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho

Descrição: Trata-se da contratação de serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho, em conformidade com as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, as quais regulam a segurança e a saúde dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos servidores e da Administração Pública, por intermédio de soluções adequadas, minimizando custos e riscos advindos desta relação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho	servidor atendido	2024							0	0
		2025							33.000	33.000
		2026							87.000	87.000
		2027							149.989	149.989
		2024/2027							149.989	149.989
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Saúde do Servidor DSS										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes

Descrição: O SAS é um benefício concedido pelo Governo do Estado, sem qualquer contrapartida financeira do servidor, garantindo uma cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, em todo o Estado do Paraná, ao servidor público, bem como para seus dependentes e pensionistas. As coberturas estão descritas conforme Decreto nº 8.887/2010 e disponíveis para atendimento em todas as Regiões Intermediárias do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes	vidas ativas	2024	55.205	10.870	41.933	40.863	44.888	19.418		213.177
		2025	53.685	10.223	40.170	40.117	44.060	19.009		207.264
		2026	51.877	10.196	39.116	39.896	43.736	18.789		203.610
		2027	50.852	9.970	38.030	39.004	42.874	18.163		198.893
		2024/2027	55.205	10.870	41.933	40.863	44.888	19.418		213.177
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Saúde do Servidor DSS										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido

Descrição: Promover a Capacitação de servidores públicos do executivo paranaense por meio da modalidade de Ensino a Distância e ou híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	certificado emitido	2024	3.580	350	1.710	1.620	1.800	740	9.800	
		2025	3.580	350	1.710	1.620	1.800	740	9.800	
		2026	3.580	350	1.710	1.620	1.800	740	9.800	
		2027	3.580	350	1.710	1.620	1.800	740	9.800	
		2024/2027	14.320	1.400	6.840	6.480	7.200	2.960	39.200	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão dop Paraná - EGP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial
Descrição: Promover a Capacitação de servidores públicos do executivo paranaense por meio da modalidade de Ensino Presencial ou Telepresencial, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial	certificado emitido	2024	1.606	100	460	450	550	210	3.376	
		2025	1.606	100	460	450	550	210	3.376	
		2026	1.606	100	460	450	550	210	3.376	
		2027	1.606	100	460	450	550	210	3.376	
		2024/2027	6.424	400	1.840	1.800	2.200	840	13.504	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão dop Paraná - EGP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados

Descrição: Consiste na realização de concursos públicos, de competência da SEAP, para reposição de quadros (Quadro Próprio do Magistério - QPM, Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC, Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO, Quadro da PGE, Quadro das IEES, Quadro da Polícia Militar, Quadro da ADAPAR, QPSS, QPDE, Quadro da AGEPAR, Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural, Quando de Auditor da REPR) de pessoal estatutário do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados	concurso realizado	2024							6	6
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							9	9
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Recursos Humanos - DRH										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Concursos públicos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo										

Entrega: Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores

Descrição: Promover a capacitação e troca de informações entre servidores/gestores públicos do executivo paranaense por meio do compartilhamento em lives, webinários, palestras, seminários e congressos, nas modalidades de ensino presencial, a distância e ou híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	certificado emitido	2024	1.900	120	550	530	650	250		4.000
		2025	1.900	120	550	530	650	250		4.000
		2026	1.900	120	550	530	650	250		4.000
		2027	1.900	120	550	530	650	250		4.000
		2024/2027	7.600	480	2.200	2.120	2.600	1.000		16.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público

Descrição: Promover, incentivar e compartilhar a produção de boas práticas pelos servidores por meio de capacitação nas modalidades de ensino a distância e ou híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público	certificado emitido	2024	380	24	110	106	130	50	800	
		2025	380	24	110	106	130	50	800	
		2026	380	24	110	106	130	50	800	
		2027	380	24	110	106	130	50	800	
		2024/2027	1.520	96	440	424	520	200	3.200	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

Entrega: Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho
Descrição: Trata-se da contratação de consultoria que tem por objeto a elaboração e implementação de metodologia de dimensionamento da força de trabalho dos 42 (quarenta e dois) órgãos/entidades do Poder executivo do Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta - Autarquia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho	metodologia implantada	2024							0	0
		2025							2	2
		2026							0	0
		2027							5	5
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Recursos Humanos - DRH										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica

Descrição: Refere-se a realização de avaliação e homologação das diversas modalidades de licenças aos servidores estaduais e outros Órgãos na forma de convênios e termos de cooperação, que abrangem todas as regiões do estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica	perícia realizada	2024	22.893	2.219	11.917	15.525	20.765	8.109		81.428
		2025	22.893	2.219	11.917	14.633	20.765	8.109		80.536
		2026	22.893	2.219	11.917	14.633	20.765	8.109		80.536
		2027	22.893	2.219	11.917	14.633	20.765	8.109		80.536
		2024/2027	91.572	8.876	47.668	59.424	83.060	32.436		323.036
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Saúde do Servidor										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

Entrega: Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior

Descrição: Refere-se a implantação realizada a partir da importação dos dados funcionais e financeiros dos servidores das 05 (cinco) IEEs que possuem sistema próprio de processamento da folha de pagamento. Com isso, procura-se padronizar a entrada de informações de toda força de trabalho do estado do Poder Executivo do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior	sistema implantado	2024							5	5
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							5	5

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Recursos Humanos - DRH

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo

Gestão de pessoas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	97.828.678	327.445.353
Valor Global	425.274.031	

Entrega: Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas

Descrição: O SAS é um benefício concedido pelo Governo do Estado, sem qualquer contrapartida financeira do servidor, garantindo uma cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, em todo o Estado do Paraná, ao servidor público, bem como para seus dependentes e pensionistas. As coberturas estão descritas conforme Decreto nº 8.887/2010 e disponíveis para atendimento em todas as Regiões Intermediárias do Estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	vidas ativas	2024	48.653	4.305	18.900	27.632	30.180	12.230		141.900
		2025	47.965	4.401	18.730	27.369	29.775	12.002		140.242
		2026	47.002	4.380	18.520	27.008	29.336	11.877		138.123
		2027	46.877	4.310	18.076	26.711	28.984	11.597		136.555
		2024/2027	48.653	4.401	18.900	27.632	30.180	12.230		141.996
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Saúde do Servidor DSS										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de carreiras, cargos e funções.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.288.000	27.741.017
Valor Global	36.029.017	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9003 - Contribuições à Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Alocar contrapartida estadual (patrocinador) e transferências das contribuições descontadas dos servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, destinados à Previdência Complementar dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive aquelas destinadas ao custeio administrativo.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	15.475.900	51.799.857
Valor Global	67.275.757	



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

12**PROGRAMA****Paraná: Gestão Efetiva**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 12 Paraná: Gestão Efetiva

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Objetivos:

Maximizar a eficiência e eficácia da gestão do patrimônio estadual.
Aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica e a gestão de contratos e de operações da SEAP.
Disponibilizar serviços públicos integrados digitalmente.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Percentual de serviços públicos integrados à plataforma integradora de serviços digitais (PIA)	Relatório de consultoria especializada para SEAP	0,00	10/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	0,00	50,00	100,00 100,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de contratações não planejadas e em edição em relação às formalizadas no ano de registro do contrato	Módulo de Registro de Contratos Administrativos do Estado - GWS	13,30	23/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	10,00	8,00	6,00 4,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de contratos celebrados com responsáveis indicados/definidos	Módulo de Registro de Contratos Administrativos do Estado - GMS	78,00	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	100,00	100,00	100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Imóveis estaduais com regularização cartorial realizada	Registros do Departamento do Patrimônio do Estado - DPE	0,00	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	5,00	12,00	22,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de veículos inservíveis ou desnecessários para o Estado do Paraná efetivamente alienados	Relatório de inservibilidade dos órgãos, Departamento de Gestão do Transporte Oficial DETO/ SEAP	0,00	03/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	6,90	13,00	18,20

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	84.919.429	284.236.412
Tesouro	70.840.979	237.114.002
Outras Fontes	14.078.450	47.122.410
Valor Global	369.155.841	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAP

Finalidade:

Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

267

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.482.393	18.350.285
Valor Global	23.832.678	

Entrega: Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP

Descrição: Criação de um ambiente virtual para ofertas de ensino on-line para o servidor público estadual, com a possibilidade de assistência contínua do professor, tutor, monitor ou assistente de ensino.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP	etapa concluída	2024							1	1
		2025							2	2
		2026							3	3
		2027							0	0
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Não										
Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação de Gestores da Frota de Veículos Oficial do Estado do Paraná

Descrição: Promover a Capacitação de servidores públicos do executivo paranaense para atuação como gestores da frota de veículos oficiais. As capacitações ocorrerão através das modalidades de Ensino Presencial, EaD e híbrido, inclusive possibilitando a participação de servidores do executivo municipal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Gestores da Frota de Veículos Oficial do Estado do Paraná	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0		0
		2025	20	2	5	5	6	2		40
		2026	16	1	4	4	5	2		32
		2027	25	1	7	7	9	3		52
		2024/2027	61	4	16	16	20	7		124
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão do Parraná - EGP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense

Descrição: Promover a capacitação de servidores públicos do executivo paranaense por meio das modalidades de Ensino Presencial, EaD e híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	certificado emitido	2024	2.047	127	586	573	700			4.033
		2025	2.483	154	711	695	849			4.892
		2026	2.569	159	735	719	878			5.060
		2027	2.493	154	713	698	852			4.910
		2024/2027	9.592	594	2.745	2.685	3.279			18.895

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring

Descrição: Promover a capacitação em Coaching e Mentoring para servidores públicos do executivo paranaense por meio das modalidades de Ensino Presencial, EaD e híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	320	20	92	90	110	42	674	
		2026	300	18	86	84	102	40	630	
		2027	408	25	116	114	140	53	856	
		2024/2027	1.028	63	294	288	352	135	2.160	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Gestão de pessoas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná

Descrição: Desenvolver software de avaliação de perfil dos servidores estaduais, integrado ao sistema de gestão de pessoas (banco de talentos) que queiram atuar na Escola de Gestão do Paraná, em eventos de capacitação, direcionando estes servidores públicos, conforme suas habilidades e auxiliando em suas limitações, para atuar como instrutores da Escola de Gestão do Paraná, com o objetivo de repasse do seu conhecimento técnico, tomando os processos do Estado mais eficientes e eficazes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná	etapa concluída	2024							1	1
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Não										
Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados

Descrição: Consiste na implantação de equipamentos de rastreamento e telemetria para gestão da frota de veículos afim de subsidiar o desenvolvimento da Gestão da Logística. Compõe-se de atividade incluída no Projeto de Inovação e Modernização do Setor Público Paranaense para Prestação de Serviços - Paraná Eficiente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados	equipamento o implantado	2024							1.302	1.302
		2025							1.302	1.302
		2026							1.302	1.302
		2027							1.302	1.302
		2024/2027							1.302	1.302
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO										
Marcação:										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
ODS 9 - Fomentar a inovação										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado

Descrição: Refere-se ao estudo visando a otimização do uso dos imóveis públicos de domínio do Estado do Paraná e desenvolvimento de plano de ocupação dos imóveis utilizados pelos serviços públicos estaduais. Compõe-se de atividade incluída no Projeto de Inovação e Modernização do Setor Público Paranaense para Prestação de Serviços - Paraná Eficiente

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado	estudo entregue	2024							3	3
		2025							5	5
		2026							7	7
		2027							8	8
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS

Descrição: O SAS é um benefício concedido pelo Governo do Estado, sem qualquer contrapartida financeira do servidor, garantindo uma cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, em todo o Estado do Paraná, ao servidor público, bem como para seus dependentes e pensionistas. A entrega se refere ao aprimoramento e reestruturação do modelo de assistência à saúde do servidor.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS	estudo entregue	2024							3	3
		2025							5	5
		2026							6	6
		2027							7	7
		2024/2027							7	7
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Saúde do Servidor - DSS										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado
Descrição: Refere-se ao desenvolvimento de novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado do Paraná que visa a otimização da gestão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado	etapa concluída	2024								3	3
		2025								6	6
		2026								8	8
		2027								9	9
		2024/2027								9	9
Cumulatividade: Não											
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Modernização administrativa											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Fomentar a inovação											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8014 - Gestão de Administração Geral
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAP

Finalidade:
Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	60.294.877	201.814.822
Valor Global	262.109.699	

Entrega: Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos
Descrição: O Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO realiza a venda de veículos e sucatas inservíveis, por meio de procedimentos licitatórios na modalidade leilão. Os veículos e sucatas são disponibilizados pelos órgãos e autarquias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos	veículo leiloado	2024								800	800
		2025								700	700
		2026								600	600
		2027								500	500
		2024/2027								2.600	2.600
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração
Descrição: Consiste na alienação imóveis públicos considerados desnecessários à utilização da administração pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração	Lote alienado	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Descrição: Refere-se à construção de barracão aberto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	0							0	
		2026	2.500							2.500	
		2027	0							0	
		2024/2027		2.500							2.500

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados

Descrição: Refere-se ao acervo documental digitalizado e disponibilizado para guarda e preservação da memória institucional paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados	página digitalizada	2024	1.250.000							1.250.000
		2025	1.250.000							1.250.000
		2026	1.250.000							1.250.000
		2027	1.250.000							1.250.000
		2024/2027		5.000.000						5.000.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento do Arquivo Público - DEAP

Marcação:

279

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
ODS 9 - Fomentar a inovação

Entrega: Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná

Descrição: O Departamento de Arquivo Público, em parceria com a Secretaria de Cultura, realizará diversas exposições temáticas para ressaltar a importância da história do Estado e do vasto patrimônio existente. Nesta parceria, serão realizadas a cada trimestre exposições tanto do DEAP, quanto em outras instituições da SEEC, incentivando o conhecimento da história do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná	exposição realizada	2024	4							4
		2025	4							4
		2026	4							4
		2027	4							4
		2024/2027	16							16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento do Arquivo Público - DEAP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada

Descrição: Concerne ao processo de regularização de documentos cartoriais de imóveis do Estado do Paraná, resultando na abertura de matrículas, a fim de possibilitar a execução de obras, reformas, adequações de uso e ainda o atendimento as legislações vigentes. Esta entrega faz parte do Projeto de Inovação e Modernização do Setor Público Paranaense para Prestação de Serviços - Paraná Eficiente

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada	Imóvel regularizado	2024							57	57
		2025							86	86
		2026							144	144
		2027							0	0
		2024/2027							287	287
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Descrição: Refere-se à reforma do pátio para adequação de seu funcionamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	metro quadrado	2024	4.000							4.000
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4.000							4.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público

Descrição: Refere-se à reforma do edifício sede do Arquivo Público do Estado para adequação de seu funcionamento e preservação do prédio público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público	metro quadrado	2024	0							0
		2025	5.000							5.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027		5.000						5.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento do Arquivo Público - DEAP



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Reforma interna e de fachada do Palácio das Araucárias
Descrição: Refere-se à reforma da fachada do edifício e também interna para adequação de seu funcionamento e preservação do prédio público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Reforma interna e de fachada do Palácio das Araucárias	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	0							0	
		2026	0							0	
		2027	13.631							13.631	
		2024/2027		13.631							13.631

Cumulatividade: Sim
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauro do Imóvel tombado denominado

Descrição: Refere-se à reforma para restauração do imóvel adequando seu funcionamento e preservação do prédio público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Restauro do Imóvel tombado denominado	metro quadrado	2024							0		0
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							718		718
		2024/2027							718		718

Cumulatividade: Não

Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa.
Descrição: Refere-se a reforma para restauração do imóvel tombado, adequando seu funcionamento e preservação do prédio público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa.	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	3.500							3.500
		2024/2027	3.500							3.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados

Descrição: Trata-se de processo inicial para reforma interna do Palácio das Araucárias - Centro Cívico do Paraná, que envolve emissão de laudo de estrutura e de rede lógica, elétrica e hidráulica e de patologias da construção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados	etapa concluída	2024	4							4
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviços de análise estrutural, lógico, elétrico e hidráulico do edifício sede do Departamento de Arquivo Público

Descrição: Trata-se de processo inicial para reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público, que envolve emissão de laudo estrutural lógico, elétrico e hidráulico e de patologias da construção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviços de análise estrutural, lógico, elétrico e hidráulico do edifício sede do Departamento de Arquivo Público	etapa concluída	2024	2							2
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2							2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento do Arquivo Público - DEAP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado
Descrição: Consiste na modernização do Sistema Gestão de Materiais e Serviços - GMS, afim de atender as demandas de registro das contratações de bens e serviços para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais, além da adequação à nova lei de licitações e contratos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado	etapa concluída	2024							13	13
		2025							23	23
		2026							29	29
		2027							35	35
		2024/2027							35	35
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de logística para contratações públicas - DECON										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										
Modernização de processos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria

Descrição: Consiste na contratação/ aquisição/ locação/ desenvolvimento de softwares e sistemas estruturantes, aplicações e equipamentos / periféricos de TIC que visam a atualização e manutenção da estrutura de TIC da SEAP

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria	contrato formalizado	2024	19							19
		2025	15							15
		2026	16							16
		2027	15							15
		2024/2027	65							65
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Operações e Serviços - DOS										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										
Modernização de processos										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8042 - Gestão Administrativa LOTEPAR

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	19.142.159	64.071.305
Valor Global	83.213.464	



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



13 PROGRAMA

Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

**EIXO:** 01 Eficiência Administrativa**Diretrizes:**

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 13 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Objetivos:

Promover uma experiência convergente ao contribuinte no atendimento da Receita Estadual;

Disponibilizar mais serviços da Receita Estadual do Paraná em meios assíncronos de atendimento e serviços digitais conclusivos;

Ampliar a atuação do Programa de Educação Fiscal;

Aumentar a confiança e a participação da sociedade no Programa Nota Paraná;

Elevar a adesão da população às audiências públicas;

Melhorar a qualidade da informação contábil.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de aderência de autorregularização dos contribuintes com as obrigações tributárias	Sistema de autorregularização das obrigações tributárias da Receita Estadual	32,00	07/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	41,00	49,00	57,00
									65,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios paranaenses alcançados pelas ações de educação fiscal	Registros administrativos da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda - EFAZ/SEFA	12,53	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	15,00	20,00	25,00
									30,00

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de participantes de ações de educação fiscal/fazendária na população paranaense	Registros administrativos da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda - EFAZ/SEFA	0,42	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	0,70	1,50	3,00 5,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de serviços digitais conclusivos implantados pela Receita Estadual	Registro Administrativos da Receita Estadual do Paraná	68,00	07/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	72,00	76,00	80,00 84,00
Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de usuários do Nota Paraná em relação às pessoas que informam o CPF na nota	Sistema Nota Paraná	54,40	31/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	56,00	58,00	60,00 62,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de usuários do Programa Nota Paraná em relação à população paranaense	Sistema Nota Paraná; Estimativa da População - IBGE	41,34	20/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	42,00	43,00	44,00 45,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Razão de atos de ressalva, recomendação e determinação das contas do governador entre o ano de referência e o ano anterior	Análise das Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR	0,20	31/12/2021	Número	Menor Melhor	Anual	0,18	0,16	0,12 0,10



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Taxa de participação em audiências públicas da Secretaria de Estado da Fazenda por 100 mil habitantes	Registros administrativos da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda - EFAZ/SEFA; Estimativa da População - IBGE	3,50	31/12/2022	ocorrências por 100 mil habitantes	Maior Melhor	Anual	4,37	5,24	6,12	6,99

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	973.687.484	3.259.059.076
Tesouro	837.465.027	2.803.104.736
Outras Fontes	136.222.457	455.954.340
Valor Global	4.232.746.560	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7008 - Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEFA

Finalidade:

Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.078.367	37.080.740
Valor Global	48.159.107	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEFA

Finalidade:

PROFISCO II - PR - Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	77.768.704	260.302.001
Valor Global	338.070.705	

Entrega: Baixa instantânea dos débitos tributários estaduais implementada
Descrição: Consiste na simplificação e automatização da emissão de certidões e baixas de pendências tributárias instantaneamente após a quitação dos débitos pelos contribuintes junto aos agentes arrecadores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Baixa instantânea dos débitos tributários estaduais implementada	etapa concluída	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								0	0
		2024/2027								3	3
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Inspetoria Geral de Arrecadação - REPR											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração de novo modelo de Educação Fiscal da SEFA implantado

Descrição: Desenvolver e implantar um novo modelo de educação fiscal da SEFA, através da formação em educação fiscal, com maior diversidade de tecnologias de informações e comunicação. Intenciona-se dar capilaridade e volume das suas ações, com o objetivo de atingir um número cada vez maior de pessoas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de novo modelo de Educação Fiscal da SEFA implantado	etapa concluída	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola Fazendária do Paraná - EFAZ										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										
Solidez Fiscal - Solvência Fiscal										

Entrega: Mecanismos de proteção ao erário público e à concorrência desleal implementados
Descrição: Implantar a central de monitoramento de contribuintes permitindo identificar e monitorar empresas geradoras de créditos fictícios e o transporte de cargas de produtos/mercadorias em tempo real.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mecanismos de proteção ao erário público e à concorrência desleal implementados	etapa concluída	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Inspetoria Geral de Arrecadação - REPR										
Marcação:										
Plano de Governo										
Mecanismos de proteção ao erário público e à concorrência desleal										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Potencial de Mercado - Taxa de Crescimento										
Solidez Fiscal - Índice de Liquidez										
Solidez Fiscal - Solvência Fiscal										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Metodologia de orçamento orientada para resultados implantada

Descrição: Implantar metodologia orientada para resultados no Estado do Paraná, visando fortalecer a gestão por resultados, objetivando a maior eficiência na alocação dos recursos, otimizando as políticas, planos de ação e programas de governo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Metodologia de orçamento orientada para resultados implantada	metodologia a implantada	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão de Portfólio e Projetos - Profisco II										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Orçamento orientado para resultados										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Solidéz Fiscal - Sucesso do Planejamento Orçamentário										

Entrega: Sistema de gestão da dívida pública implantado

Descrição: Refere-se a implantação de software para gestão da dívida contratual do Estado, com objetivo de aperfeiçoar o controle e monitoramento da evolução do endividamento consolidado do Estado e de instrumentos de acompanhamento da negociação das dívidas, bem como aprimorar a interação de órgãos cujas atividades produzem impactos na gestão da dívida pública e ampliar transparência das informações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de gestão da dívida pública implantado	sistema implantado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria do Tesouro Estadual - DTE										
Marcação:										
Plano de Governo										
Sistemas de controle de gastos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Solidez Fiscal - Índice de Liquidez										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8050 - Gestão Administrativa

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEFA

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	136.321.166	456.284.733
Valor Global	592.605.899	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8052 - Administração Tributária Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Receita Estadual do Paraná - REPR

Finalidade:

Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	485.600.538	1.625.368.374
Valor Global	2.110.968.912	

Entrega: Concessão de Regimes Especiais aos contribuintes do ICMS por Adesão

Descrição: O Regime Especial se trata de um conjunto de regras mais simples que o governo oferece para as empresas lidarem com seus impostos de maneira mais fácil. Isso contribui para o cumprimento de suas obrigações tributárias principais e acessórias, ou seja, a apurar seus impostos de forma mais simples e direta. O contribuinte do ICMS poderá aderir a espécies pré-selecionadas de Regimes Especiais de forma automatizada (serviço condutivo), através de solicitação via Portal de Serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Concessão de Regimes Especiais aos contribuintes do ICMS por Adesão	espécie de regime especial implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Inspetoria Geral de Fiscalização										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Concessão automatizada de Regime Especial de Tributação por Adesão

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais
- Solidez Fiscal - Solvência Fiscal

Entrega: Modelo de Simplificação da Concessão de Créditos ao Produtor Rural implantado

Descrição: Implantar modelo para regra de cálculo dos créditos destinados ao Produtor Rural, a partir da base de dados do fisco estadual; e Implantar novas regras tributárias de uso e/ou transferência desses créditos afim de inovar a legislação dos tributos para a utilização desses recursos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Modelo de Simplificação da Concessão de Créditos ao Produtor Rural implantado	modelo implantado	2024							0
		2025							0
		2026							1
		2027							0
		2024/2027							1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Inspetoria Geral de Fiscalização

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Simplificação da concessão de créditos tributários do produtor rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Solidez Fiscal - Solvência Fiscal

Entrega: Revisão da sistemática da Substituição Tributária

Descrição: Revisar a sistemática da Substituição Tributária, seguindo padrão já adotado pelos demais estados da região Sul, com o objetivo de estudar a pertinência de sua adoção e também atualizar a base de cálculo a ser eventualmente adotada para os setores considerados /estudados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revisão da sistemática da Substituição Tributária	revisão realizada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Inspetoria Geral de Fiscalização										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Revisão da sistemática da Substituição Tributária										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

Entrega: Serviço de Concessão Instantânea de Isenção de IPVA aos contribuintes com deficiência
Descrição: Desenvolver e implantar um serviço para isenção automática de IPVA destinados às pessoas portadoras de deficiências, independente de solicitação ao fisco, desde que autorizado o compartilhamento de dados no DETRAN/PR. Vai permitir a redução do tempo na concessão de isenção aos contribuintes com deficiência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviço de Concessão Instantânea de Isenção de IPVA aos contribuintes com deficiência	serviço implantado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Inspetoria Geral de Arrecadação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Concessão instantânea de benefícios às pessoas com deficiência										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviço de Restituição Automática do IPVA implantado

Descrição: Criação serviços online que permitirão a restituição automática aos contribuintes do IPVA indevidamente pago. Atualmente todas as solicitações ocorrem por meio de protocolo e são analisadas e imputadas nos sistemas da REPR e SEFA manualmente. O objetivo é a criação de um portal que permita ao contribuinte solicitar a restituição e informar os dados da conta bancária para recebimento dos créditos, o próprio sistema analisa, e se as informações estiverem em conformidade com as regras preestabelecidas, sinaliza os sistemas legados da REPR e da SEFA e na sequência o sistema da SEFA encaminha a restituição para o Banco do Brasil para o efetivo crédito em conta bancária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviço de Restituição Automática do IPVA implantado	serviço implantado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Inspetoria Geral de Fiscalização										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Restituição automática do IPVA										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Fisco - FUNREFISCO

Finalidade:

Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	71.041.013	237.783.542
Valor Global	308.824.555	

Entrega: Fornecimento, licenciamento e Suporte - Sistema Oracle

Descrição: Fornecimento de licenciamento, suporte técnico e provimento de novos releases do Software Oracle, conforme condições, requisitos, quantidades e especificações descritas no Termo de Referência e da Proposta Comercial nº 18359954.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fornecimento, licenciamento e Suporte - Sistema Oracle	sistema implantado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - NLCC da SEFA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Finalidade:

Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	118.733.769	397.417.420
Valor Global	516.151.189	

Entrega: Empreendimentos com concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FDE
Descrição: Atender com a concessão de recursos de operações de créditos do FDE empreendimentos instalados no Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Empreendimentos com concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FDE	empreendi- mento apoiado	2024								50	50
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								350	350
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema FOMENTONET											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado											
Potencial de Mercado - Taxa de Crescimento											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM

Finalidade:

Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A., Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.494.900	25.086.408
Valor Global	32.581.308	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME

Finalidade:

Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.654.288	22.272.770
Valor Global	28.927.058	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de microempresas e empresas de pequeno porte financiados

Descrição: Atender com a concessão de recursos de operações de créditos do FIME, projetos inovadores desenvolvidos por empresas instaladas no Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de microempresas e empresas de pequeno porte financiados	projeto financiado	2024							8	8
		2025							8	8
		2026							8	8
		2027							8	8
		2024/2027							32	32
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema FOMENTONET										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Inovação - Empreendimentos Inovadores										
Inovação - Investimentos Públicos em P&D										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8494 - Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FAG										
Finalidade:										
Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.864.396	12.934.638
Valor Global	16.799.034	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8495 - Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná - FCR

Finalidade:

Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.296.940	11.035.287
Valor Global	14.332.227	

Entrega: Empresas beneficiadas com recursos estaduais para inovação

Descrição: Apóia as empresas engajadas em acordos de inovação das instituições de reconhecimento mérito científico e tecnológico; empresas que reúnem condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão; e empresas de desenvolvimento de novos empreendimentos incorporando novas tecnologias desde que instaladas no Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Empresas beneficiadas com recursos estaduais para inovação	empresa beneficiada	2024								1	1	
		2025									2	2
		2026									4	4
		2027									4	4
		2024/2027									11	11
Cumulatividade: Sim												
Fonte: Sistema FOMENTONET												
Marcação:												



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Plano de Governo

Crédito para empresas inovadoras

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Inovação - Empreendimentos Inovadores

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8518 - Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEFA

Finalidade:

Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	51.155.239	171.223.260
Valor Global	222.378.499	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8522 - Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura - FUNPAR

Finalidade:

Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	678.164	2.269.903
Valor Global	2.948.067	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de Infraestrutura de Parceria financiados

Descrição: Trata-se de atender com a concessão de financiamento a estruturação dos projetos de Parceria Público Privada - PPP do FUNPAR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de Infraestrutura de Parceria financiados	projeto financiado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema FOMENTONET										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Paraná Competitivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações										
Infraestrutura - Acesso à Energia Elétrica										
Infraestrutura - Backhaul de Fibra Óptica										
Infraestrutura - Custo da Energia Elétrica										
Infraestrutura - Custo de Saneamento Básico										
Infraestrutura - Disponibilidade de Voos Diretos										
Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										
Infraestrutura - Qualidade do Serviço de Telecomunicações										
Sustentabilidade Ambiental - Tratamento de Esgoto										

310

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

311

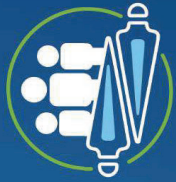
Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



2 EIXO

Infraestrutura e Mobilidade

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



14 PROGRAMA Desenvolvimento Sustentável das Cidades

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 14 Desenvolvimento Sustentável das Cidades

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Objetivos:

Aperfeiçoar os processos de obras públicas;
Implementar a melhoria de infraestrutura dos municípios paranaenses e o desenvolvimento institucional dos municípios;
Implementar políticas de desenvolvimento urbano municipal para inclusão, melhoria da mobilidade, resiliência a desastres e sustentabilidade nos instrumentos de planejamento de médio e longo prazo.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção da Transferência Paga ao município pela SECID em relação a Receita dos Municípios contemplados	Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - NovoSIAF, Secretaria do Tesouro Nacional / SICONFI	1,40	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	1,45	1,50	1,55 1,60
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção das Transferências Voluntárias da SECID em relação às Transferências Voluntárias Totais estaduais no ano	Sistema Integrado de Transferências - SIT / TCE-PR	45,80	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	47,00	48,00	49,00 50,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de contrato de obras entregues em relação aos celebrados no período de referência	Sistema de Gestão e Projetos de Obras - SGPO	67,27	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	68,00	69,00	70,00 71,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	245.858.316	822.919.868
Tesouro	245.858.316	822.919.868
Outras Fontes	0	0
Valor Global	1.068.778.184	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7004 - Integralização de Capital na COHAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SECID

Finalidade:

Integralizar capital na COHAPAR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7056 - Paraná Urbano III BID FDU

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SECID

Finalidade:

Transferir recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, ref. o Programa Paraná Urbano III, ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, para ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura municipais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	148.858.930	498.250.264
Valor Global	647.109.194	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SECID

Finalidade:

Promover o desenvolvimento urbano, sustentável e participativo no Estado. Apoiar os municípios com repasse de transferências voluntárias, incrementando: obras de infraestrutura social e urbana e ações para o desenvolvimento institucional das cidades; promovendo o fortalecimento e o crescimento; atendendo aos programas de Governo.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	55.081.116	184.363.684
Valor Global	239.444.800	

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis

Descrição: Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis, os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. Podem ser aquisição de imóveis as aquisições de terrenos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis	município beneficiado	2024	0	2	2	0	0	0		4
		2025	0	1	0	2	0	0		3
		2026	0	0	0	0	1	0		1
		2027	0	0	0	1	0	0		1
		2024/2027	0	3	2	3	1	0		9

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Transformação das cidades

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica

Sustentabilidade Ambiental - Serviços Urbanos

Sustentabilidade Ambiental - Tratamento de Esgoto

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional

Descrição: Municípios beneficiados com recursos ao desenvolvimento institucional, os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. As ações para desenvolvimento institucional podem ser: elaboração e/ou atualização de Plano Diretor, Modernização da Gestão Municipal, Consultoria, Elaboração de Projetos, dentre outras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional	município beneficiado	2024	0	2	1	0	0	0		3
		2025	0	1	0	1	0	0		2
		2026	0	0	0	0	1	0		1
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	0	3	1	1	1	0		6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Laboratório de Resiliência Urbana e Desenvolvimento Urbano Sustentável										

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos

Descrição: Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos, os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. Podem constar como Maquinários e Equipamentos: Aquisição de veículos; Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e outros equipamentos; Aquisição de máquinas para obras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos	município beneficiado	2024	8	4	9	14	11	6		52
		2025	5	3	6	9	7	3		33
		2026	1	1	1	1	1	1		6
		2027	1	1	1	2	1	1		7
		2024/2027	15	9	17	26	20	11		98

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Requalificação urbana

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Acesso à Energia Elétrica

Infraestrutura - Custo de Saneamento Básico



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova

Descrição: Municípios beneficiados com recursos para o programa Asfalto Novo Vida Nova que se destina para ações voltadas à mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, eficiência energética, acessibilidade e sustentabilidade, reordenamento, proteção e a recuperação dos centros urbanos; pavimentação e recapeamento asfáltico; iluminação pública; urbanização e revitalização de vias e calçadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova	município beneficiado	2024	5	5	23	23	18	6		80
		2025	2	3	14	14	13	2		48
		2026	1	2	2	2	1	2		10
		2027	1	1	3	3	2	2		12
		2024/2027	9	11	42	42	34	12		150

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro administrativo da Diretoria Técnica

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Plano de Governo

Requalificação urbana
Transformação das cidades

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura

Descrição: Municípios beneficiados com recursos para Obras de Infraestrutura, os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. Podem ser obras de infraestrutura: Pavimentação e recapeamento asfáltico; Iluminação e revitalização de vias e calçadas; Construção de capela mortuária; Construção e/ou ampliação e/ou reforma de barracão industrial; Construção e/ou revitalização de praça; Construção e/ou reforma e/ou revitalização de infraestrutura de lazer, social e urbana; Construção e/ou reforma e/ou ampliação de edifícios públicos; Construção e/ou ampliação e/ou reforma de escolas municipais; Construção e/ou ampliação

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura	município beneficiado	2024	4	4	22	22	18	6		76
		2025	2	2	14	14	12	1		45
		2026	1	1	1	1	1	1		6
		2027	1	1	2	2	2	1		9
		2024/2027	8	8	39	39	33	9		136

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Requalificação urbana

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações

Infraestrutura - Acesso à Energia Elétrica

Infraestrutura - Custo da Energia Elétrica



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Infraestrutura - Custo de Saneamento Básico
Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8272 - Gestão Administrativa SECID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SECID

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	41.918.270	140.305.920
Valor Global	182.224.190	



15 PROGRAMA

Desenvolvimento Integrado Metropolitano

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 15 Desenvolvimento Integrado Metropolitano

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Objetivos:

Qualificar a atratividade do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano;
Planejar o desenvolvimento urbano e regional com políticas públicas modernas, atualizadas e integradas.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Avaliação de Gestão Plena do Planejamento Metropolitano	Registros Administrativos da Agência de Assuntos Metropolitanos - AMEP	0,05	01/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	0,50	0,60 0,70	0,80
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Idade média da frota do transporte metropolitano	Registro de veículos das operadoras de transporte para a Agência de Assuntos Metropolitanos - AMEP	6,85	01/06/2023	anos	Menor Melhor	Anual	6,50	6,25 6,00	5,75
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Índice de Passageiros por Quilômetro - IPK	Sistema Transdata (Diretoria de Transporte)	1,21	31/12/2022	passageiros por quilômetro rodado	Maior Melhor	Anual	1,22	1,24 1,26	1,28

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção da frota metropolitana de ônibus com modernização implantada	Registro de veículos das operadoras de transporte para a Agência de Assuntos Metropolitanos - AMEP	0,00	25/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	50,00	75,00

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		322.894.118	1.080.768.751
Tesouro		321.966.080	1.077.662.487
Outras Fontes		928.038	3.106.264
Valor Global		1.403.662.869	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7012 - Avança Paraná II - Integração Metropolitana

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Implantação de obras de infraestrutura urbana na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), pertencentes ao Programa de Integração Metropolitana. Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Elaborar planos, estudos e projetos, adquirir bens e equipamentos e implantar obras e serviços relativos à mobilidade regional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	207.877.157	695.791.973
Valor Global	903.669.130	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação do novo trecho da rodovia PR-423
Descrição: Implementação do novo trecho da PR-423 na ligação entre Araucária e Curitiba com extensão de 9,5km

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do novo trecho da rodovia PR-423	quilômetro	2024	1,90							1,90
		2025	2,85							2,85
		2026	2,85							2,85
		2027	1,90							1,90
		2024/2027	9,50							9,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros Administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
PR-423 - Criar segundo contorno viário na região Sul de Curitiba *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais
Descrição: Implantação de novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais, conectando a Av. Prof. Maurício Fruet, em Curitiba, com a Av. Irai, em Pinhais, com extensão de 2km.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais	quilômetro	2024	0,40							0,40
		2025	0,80							0,80
		2026	0,80							0,80
		2027	0							0
		2024/2027	2							2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros Administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Sistema viário Pinhais - Curitiba										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais
Descrição: Pavimentação em concreto da rodovia de ligação entre os municípios de Mandirituba e São José dos Pinhais com extensão de 26km.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais	quilômetro	2024	13							13	
		2025	13							13	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		26							26

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros Administrativos da Diretoria de Obras

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

São José dos Pinhais - Mandirituba

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8082 - Transporte Metropolitano

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.691.412	337.027.297
Valor Global	437.718.709	

Entrega: Aquisição de abrigos para pontos de ônibus

Descrição: Aquisição de abrigos para pontos de ônibus que serão distribuídos entre municípios que são atendidos pelo sistema de transporte coletivo metropolitano.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Aquisição de abrigos para pontos de ônibus	abrigo de ônibus entregue	2024	30						30
		2025	135						135
		2026	135						135
		2027	0						0
		2024/2027	300						300

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Obras

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Construção do Terminal de Ônibus Metropolitano de São José dos Pinhais

Descrição: Contratação de empresa para construção do novo terminal de ônibus metropolitano de São José dos Pinhais com 5.979m2.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Terminal de Ônibus Metropolitano de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	5.979							5.979
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	5.979							5.979
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Novos terminais metropolitanos - Construir dois terminais de ônibus na Região Metropolitana de Curitiba * PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades metropolitanas. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios metropolitanos por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	850.000	2.845.061
Valor Global	3.695.061	

Entrega: Construção do Terminal Metropolitano de Londrina

Descrição: Construção do novo Terminal Metropolitano de Londrina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027								
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção do Terminal Metropolitano de Londrina	metro quadrado	2024					0	0
		2025					1.000	1.000
		2026					2.000	2.000
		2027					2.000	2.000
		2024/2027					5.000	5.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros Administrativos da Diretoria de Obras

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entregar o Terminal Metropolitano de Londrina * PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8274 - Integração Metropolitana

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana, por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios metropolitanos na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	500.000	1.673.565
Valor Global	2.173.565	

Entrega: Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Descrição: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba	plano elaborado	2024	1								1
		2025	0								0
		2026	0								0
		2027	0								0
		2024/2027	1								1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

- Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8276 - Gestão Administrativa AMEP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	12.975.549	43.430.855
Valor Global	56.406.404	

**16****PROGRAMA****Casa Fácil**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 16 Casa Fácil

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Promover a viabilização do direito à moradia digna, no meio urbano e rural, por meio da oferta e melhoria de unidades habitacionais.
Aumentar a oferta de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social.
Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Acréscimo proporcional da oferta de moradias para famílias em vulnerabilidade social em relação ao período 2018 - 2022	Sistema de Gestão de Projetos/RM da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	4,00	30,00	130,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção de moradias inadequadas

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Expansão proporcional de famílias atendidas com condições de moradia digna nas ações da COHAPAR em relação ao período 2019-2022	Sistema de Cadastro Habitacional de Pretendentes - SCHAP; Sistema de Gestão de Projetos/RM e Sistema Casa Fácil Paraná (Subsídios) - COHAPAR	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	46,00	90,00	130,00

Marcação:

334

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Proporção de moradias inadequadas

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de famílias atendidas com titulação do imóvel	Sistema do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - SISPEHIS	6,00	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	9,00	15,00	23,00	36,00

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Proporção de moradias inadequadas

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	289.129.990	967.755.810
Tesouro	265.805.634	889.686.146
Outras Fontes	23.324.356	78.069.664
Valor Global	1.256.885.800	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7005 - Vida Nova

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	67.195.060	224.910.635
Valor Global	292.105.695	

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí	metro quadrado	2024					400			400
		2025					960			960
		2026					80			80
		2027					0			0
		2024/2027					1.440			1.440

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu	metro quadrado	2024			125					125
		2025			300					300
		2026			25					25
		2027			0					0
		2024/2027			450					450

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque	metro quadrado	2024		400						400
		2025		960						960
		2026		80						80
		2027		0						0
		2024/2027		1.440						1.440

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia	metro quadrado	2024					412			412	
		2025					990			990	
		2026					83			83	
		2027					0			0	
		2024/2027						1.485			1.485

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa	metro quadrado	2024				250				250
		2025				600				600
		2026				50				50
		2027				0				0
		2024/2027				900				900

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha	metro quadrado	2024				350				350
		2025				840				840
		2026				70				70
		2027				0				0
		2024/2027				1.260				1.260

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares	metro quadrado	2024			500					500
		2025			1.200					1.200
		2026			100					100
		2027			0					0
		2024/2027			1.800					1.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Vida Nova										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbataí do Sul

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbatai do Sul	metro quadrado	2024				187				187
		2025				450				450
		2026				38				38
		2027				0				0
		2024/2027				675				675

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado	metro quadrado	2024	2.725							2.725
		2025	6.540							6.540
		2026	545							545
		2027	0							0
		2024/2027	9.810							9.810
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Vida Nova										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu	metro quadrado	2024			375					375
		2025			900					900
		2026			75					75
		2027			0					0
		2024/2027			1.350					1.350

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal	metro quadrado	2024					375		375	
		2025					900		900	
		2026					75		75	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.350		1.350	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Vida Nova										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro	metro quadrado	2024							375		375
		2025							900		900
		2026							75		75
		2027							0		0
		2024/2027							1.350		1.350

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Florai

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Florai	metro quadrado	2024				2.987,30				2.987,30
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				2.987,30				2.987,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Vida Nova										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro	metro quadrado	2024	400							400
		2025	960							960
		2026	80							80
		2027	0							0
		2024/2027	1.440							1.440

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama	metro quadrado	2024					200			200
		2025					480			480
		2026					40			40
		2027					0			0
		2024/2027					720			720
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Vida Nova										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins	metro quadrado	2024		360						360
		2025		870						870
		2026		75						75
		2027		0						0
		2024/2027		1.305						1.305

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama	metro quadrado	2024				250				250
		2025				600				600
		2026				50				50
		2027				0				0
		2024/2027				900				900
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Vida Nova										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul	metro quadrado	2024				450				450
		2025				1.080				1.080
		2026				90				90
		2027				0				0
		2024/2027					1.620			1.620

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí	metro quadrado	2024							465		465
		2025							1.110		1.110
		2026							90		90
		2027							0		0
		2024/2027							1.665		1.665

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã	metro quadrado	2024					175			175	
		2025					420			420	
		2026					35			35	
		2027					0			0	
		2024/2027						630			630

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã	metro quadrado	2024					390		390
		2025					930		930
		2026					75		75
		2027					0		0
		2024/2027					1.395		1.395

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul	metro quadrado	2024					22.900			22.900
		2025					7.606			7.606
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					30.506			30.506

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda	metro quadrado	2024				360				360
		2025				870				870
		2026				75				75
		2027				0				0
		2024/2027					1.305			1.305

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê	metro quadrado	2024				650				650
		2025				1.560				1.560
		2026				130				130
		2027				0				0
		2024/2027				2.340				2.340

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro	metro quadrado	2024			1.125				1.125
		2025			2.700				2.700
		2026			225				225
		2027			0				0
		2024/2027			4.050				4.050

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscrições no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador	metro quadrado	2024				225				225
		2025				540				540
		2026				45				45
		2027				0				0
		2024/2027				810				810
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi	metro quadrado	2024					450			450
		2025					1.080			1.080
		2026					90			90
		2027					0			0
		2024/2027					1.620			1.620
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin	metro quadrado	2024	325							325
		2025	780							780
		2026	65							65
		2027	0							0
		2024/2027	1.170							1.170

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença	metro quadrado	2024			750					750
		2025			1.800					1.800
		2026			150					150
		2027			0					0
		2024/2027			2.700					2.700
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador	metro quadrado	2024				500				500
		2025				1.200				1.200
		2026				100				100
		2027				0				0
		2024/2027				1.800				1.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo	metro quadrado	2024				375				375
		2025				900				900
		2026				75				75
		2027				0				0
		2024/2027				1.350				1.350

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá	metro quadrado	2024				325				325
		2025				780				780
		2026				65				65
		2027				0				0
		2024/2027				1.170				1.170
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste	metro quadrado	2024			1.050				1.050
		2025			2.520				2.520
		2026			210				210
		2027			0				0
		2024/2027			3.780				3.780

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista	metro quadrado	2024					1.010		1.010	
		2025					2.430		2.430	
		2026					205		205	
		2027					0		0	
		2024/2027					3.645		3.645	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná	metro quadrado	2024				435				435
		2025				1.050				1.050
		2026				90				90
		2027				0				0
		2024/2027				1.575				1.575

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertãoópolis

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscrições no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertãoópolis	metro quadrado	2024					390			390
		2025					930			930
		2026					75			75
		2027					0			0
		2024/2027					1.395			1.395
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana	metro quadrado	2024					325		325	
		2025					780		780	
		2026					65		65	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.170		1.170	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara	metro quadrado	2024				300			300
		2025				720			720
		2026				60			60
		2027				0			0
		2024/2027				1.080			1.080

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubitatã

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubitatã	metro quadrado	2024				2.000				2.000
		2025				4.800				4.800
		2026				400				400
		2027				0				0
		2024/2027				7.200				7.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama	metro quadrado	2024				2.500				2.500
		2025				6.000				6.000
		2026				500				500
		2027				0				0
		2024/2027				9.000				9.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê	metro quadrado	2024			150				150
		2025			360				360
		2026			30				30
		2027			0				0
		2024/2027			540				540

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	200.000	669.426
Valor Global	869.426	

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva	metro quadrado	2024							96.952,67	96.952,67
		2025						0	0	
		2026						0	0	
		2027						0	0	
		2024/2027						96.952,67	96.952,67	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Requalificação urbana										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Querência do Norte

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Querência do Norte	metro quadrado	2024				7.597,48				7.597,48
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				7.597,48				7.597,48

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo

Requalificação urbana

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Santa Cruz do Monte Castelo

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Santa Cruz do Monte Castelo	metro quadrado	2024				7.626,70				7.626,70
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				7.626,70				7.626,70

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo

Requalificação urbana

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz
Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz	metro quadrado	2024					60.210,81			60.210,81
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					60.210,81			60.210,81

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo

Requalificação urbana

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7096 - Requalificação e Urbanização

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.009.127	6.724.810
Valor Global	8.733.937	

Entrega: Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara

Descrição: Número de famílias atendidas com ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, por meio de pavimentação e drenagem em áreas de ocupação irregular.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara	metro	2024	14.611,92						14.611,92
		2025	41.912,69						41.912,69
		2026	0						0
		2027	327.435,34						327.435,34
		2024/2027	383.959,95						383.959,95

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Acesso à moradia no meio urbano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	14.985.100	50.157.086
Valor Global	65.142.186	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Bom Sucesso do Sul

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Bom Sucesso do Sul	metro quadrado	2024			12.261,06					12.261,06
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			12.261,06					12.261,06
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Califórnia

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Califórnia	metro quadrado	2024					24.200			24.200
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					24.200			24.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Capitão Leônidas Marques

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Capitão Leônidas Marques	metro quadrado	2024			34.434,75					34.434,75
		2025			20.000					20.000
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			54.434,75					54.434,75
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Coronel Domingos Soares

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Coronel Domingos Soares	metro quadrado	2024			17.939,03					17.939,03
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			17.939,03					17.939,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Cruzeiro do Oeste

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Cruzeiro do Oeste	metro quadrado	2024				9.030				9.030
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				9.030				9.030
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Curiúva

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Curiúva	metro quadrado	2024							42.999,54	42.999,54
		2025						0	0	
		2026						0	0	
		2027						0	0	
		2024/2027						42.999,54	42.999,54	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira	metro quadrado	2024					10.771,03		10.771,03	
		2025					6.000		6.000	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					16.771,03		16.771,03	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Foz do Iguaçu

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			21.121,04					21.121,04
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			21.121,04					21.121,04
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Inajá

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Inejá	metro quadrado	2024				1.557,62				1.557,62
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.557,62				1.557,62

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ivaiporã

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado.

As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ivaiporã	metro quadrado	2024					2.000			2.000
		2025					8.000			8.000
		2026					2.000			2.000
		2027					0			0
		2024/2027					12.000			12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho	metro quadrado	2024					23.294,97			23.294,97
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					23.294,97			23.294,97
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jundiá do Sul

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jundiá do Sul	metro quadrado	2024					4.413,28		4.413,28	
		2025				0		0		
		2026				0		0		
		2027				0		0		
		2024/2027					4.413,28		4.413,28	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Loanda

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Loanda	metro quadrado	2024				3.300				3.300
		2025				8.000				8.000
		2026				700				700
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Londrina

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Londrina	metro quadrado	2024					700			700
		2025					8.000			8.000
		2026					3.300			3.300
		2027					0			0
		2024/2027					12.000			12.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Missal

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Missal	metro quadrado	2024			14.547,11					14.547,11
		2025			5.000					5.000
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			19.547,11					19.547,11
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Moreira Sales

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Moreira Sales	metro quadrado	2024				11.945,33				11.945,33
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				11.945,33				11.945,33
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Aurora

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Aurora	metro quadrado	2024			8.942,91					8.942,91
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			8.942,91					8.942,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Esperança

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Esperança	metro quadrado	2024				7.000				7.000	
		2025				7.495,56				7.495,56	
		2026				0				0	
		2027				0				0	
		2024/2027					14.495,56				14.495,56

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rancho Alegre

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rancho Alegre	metro quadrado	2024					11.318,02		11.318,02	
		2025					0		0	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					11.318,02		11.318,02	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Realiza

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Realaza	metro quadrado	2024			1.639,60					1.639,60
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.639,60					1.639,60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ribeirão Claro

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ribeirão Claro	metro quadrado	2024					12.100			12.100
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					12.100			12.100
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rio Bonito do Iguaçu

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rio Bonito do Iguaçu	metro quadrado	2024			1.639,60					1.639,60
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.639,60					1.639,60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo	metro quadrado	2024				7.525				7.525
		2025				2.000				2.000
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				9.525				9.525
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de São Carlos do Ivaí

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de São Carlos do Ivaí	metro quadrado	2024				11.236				11.236
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027					11.236			11.236
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para famílias do meio urbano de São Jorge do Ivaí
Descrição: Famílias atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de São Jorge do Ivaí	metro quadrado	2024				18.940,64				18.940,64
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				18.940,64				18.940,64
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Arapongas

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Arapongas	metro quadrado	2024					10.000			10.000
		2025					2.044,38			2.044,38
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					12.044,38			12.044,38
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Assis Chateaubriand

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024			0					0
		2025			2.000					2.000
		2026			5.000					5.000
		2027			5.000					5.000
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programa e Projetos - DIPP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga	metro quadrado	2024				2.000				2.000
		2025				8.000				8.000
		2026				2.000				2.000
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Campo Mourão

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Campo Mourão	metro quadrado	2024				8.000				8.000
		2025				2.839,08				2.839,08
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				10.839,08				10.839,08
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel	metro quadrado	2024			10.722,30					10.722,30
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			10.722,30					10.722,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte	metro quadrado	2024				0				0
		2025				8.000				8.000
		2026				4.000				4.000
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Colombo

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Colombo	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.000							2.000
		2026	5.000							5.000
		2027	5.000							5.000
		2024/2027	12.000							12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programa e Projetos - DIPP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Fazenda Rio Grande

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0							0
		2025	8.000							8.000
		2026	4.000							4.000
		2027	0							0
		2024/2027	12.000							12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			8.728,65					8.728,65
		2025			2.000					2.000
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			10.728,65					10.728,65
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goleerê	metro quadrado	2024				2.600				2.600
		2025				8.000				8.000
		2026				1.400				1.400
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guaíra

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Gualira	metro quadrado	2024			2.000					2.000
		2025			8.000					8.000
		2026			2.000					2.000
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guarapuava

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guarapuava	metro quadrado	2024		15.043,27						15.043,27
		2025		5.000					5.000	
		2026		0					0	
		2027		0					0	
		2024/2027		20.043,27					20.043,27	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ibiaporã

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ibioporã	metro quadrado	2024					1.300			1.300
		2025					8.000			8.000
		2026					2.700			2.700
		2027					0			0
		2024/2027					12.000			12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati	metro quadrado	2024						8.046,14		8.046,14
		2025						3.000		3.000
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						11.046,14		11.046,14
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa	metro quadrado	2024	0							0
		2025	8.000							8.000
		2026	4.000							4.000
		2027	0							0
		2024/2027	12.000							12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Laranjeiras do Sul

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Laranjeiras do Sul	metro quadrado	2024			0					0
		2025			2.000					2.000
		2026			5.000					5.000
		2027			5.000					5.000
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programa e Projetos - DIPP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá	metro quadrado	2024				3.300				3.300
		2025				8.000				8.000
		2026				700				700
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas	metro quadrado	2024			0					0
		2025			7.300					7.300
		2026			4.700					4.700
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Paranavaí

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Paranavaí	metro quadrado	2024				0				0
		2025				2.000				2.000
		2026				5.000				5.000
		2027				5.000				5.000
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programa e Projetos - DIPP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco	metro quadrado	2024			700					700
		2025			8.000					8.000
		2026			3.300					3.300
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ponta Grossa

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							7.567,51	7.567,51
		2025						3.000	3.000	
		2026						0	0	
		2027						0	0	
		2024/2027						10.567,51	10.567,51	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Quedas do Iguaçu

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Quedas do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			2.000					2.000
		2026			5.000					5.000
		2027			5.000					5.000
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programa e Projetos - DJPP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste	metro quadrado	2024			2.000				2.000
		2025			8.000				8.000
		2026			2.000				2.000
		2027			0				0
		2024/2027			12.000				12.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São José dos Pinhás

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São José dos Pinhás	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.000							2.000
		2026	5.000							5.000
		2027	5.000							5.000
		2024/2027	12.000							12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programa e Projetos - DIPP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	700							700
		2025	8.000							8.000
		2026	3.300							3.300
		2027	0							0
		2024/2027	12.000							12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu	metro quadrado	2024			2.600					2.600
		2025			8.000					8.000
		2026			1.400					1.400
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba	metro quadrado	2024							7.827,47	7.827,47
		2025							7.000	7.000
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							14.827,47	14.827,47
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo	metro quadrado	2024			3.300					3.300
		2025			8.000					8.000
		2026			700					700
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano do Estado do Paraná

Descrição: Construção por meio do Programa de Habitação Urbana que visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano do Estado do Paraná	metro quadrado	2024							25.362,50	25.362,50
		2025							77.870	77.870
		2026							29.472,50	29.472,50
		2027							0	0
		2024/2027							132.705	132.705
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços

Descrição: Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias ou reformas ou ainda, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços	família beneficiada	2024	2.645	285	1.075	1.955	2.940	1.100		10.000
		2025	2.500	800	1.200	1.800	2.200	1.500		10.000
		2026	2.300	800	1.200	1.900	1.900	1.900		10.000
		2027	2.300	800	1.200	1.900	1.900	1.900		10.000
		2024/2027	9.745	2.685	4.675	7.555	8.940	6.400		40.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias, reformas, ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços - Programa FAR
Descrição: Famílias atendidas com ações habitacionais no meio urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, ou ainda, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. Programa FAR - selecionadas pelo Governo Federal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias, reformas, ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços - Programa FAR	família beneficiada	2024							3.200	3.200
		2025							1.000	1.000
		2026							1.000	1.000
		2027							1.000	1.000
		2024/2027							6.200	6.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano

Descrição: Famílias atendidas com ações habitacionais de melhoria ou reforma por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano	família beneficiada	2024	1.030	150	400	0	370	100		2.050
		2025	400	300	300	350	350	300		2.000
		2026	400	300	300	350	350	300		2.000
		2027	400	300	300	350	350	300		2.000
		2024/2027	2.230	1.050	1.300	1.050	1.420	1.000		8.050

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Cartão Reforma

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.808.940	6.054.758
Valor Global	7.863.698	

Entrega: Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis

Descrição: É a transferência de direitos sobre o imóvel ocupado, seja por meio do processo de Regularização Fundiária ou através da transferência de propriedade com contrato emitido pela COHAPAR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis	família beneficiada	2024	8.213	9.219	7.781	6.020	9.645	7.081	47.959
		2025	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	34.002
		2026	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	34.002
		2027	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	34.002
		2024/2027	25.214	26.220	24.782	23.021	26.646	24.082	149.965

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Regularização fundiária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8086 - Habitação Rural

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	300.000	1.004.139
Valor Global	1.304.139	

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa	metro quadrado	2024	2.330,40							2.330,40
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.330,40							2.330,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Igualdade Racial										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aqüicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte	metro quadrado	2024				242,75				242,75
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				242,75				242,75

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Igualdade Racial

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Guaraqueçaba

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Guaraqueçaba	metro quadrado	2024	436,95							436,95
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	436,95							436,95

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Igualdade Racial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aqüicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio	metro quadrado	2024					728,25			728,25
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					728,25			728,25
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Igualdade Racial

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertãoópolis

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertãoópolis	metro quadrado	2024					339,85			339,85
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					339,85			339,85
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Igualdade Racial										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aqüicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso a moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná	metro quadrado	2024							0	0
		2025							10.000	10.000
		2026							10.000	10.000
		2027							10.000	10.000
		2024/2027							30.000	30.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programa e Projetos - DIPP

Marcação:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8491 - Gestão Administrativa COHAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	202.631.763	678.234.956
Valor Global	880.866.719	



17 PROGRAMA

Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 17 Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Objetivos:

Garantir trafegabilidade segura e eficiente.
Fomentar a modernização dos modais (ferrovias, hidrovias, rodovias e aeroportos) do Paraná.
Fomentar a inovação para promover melhorias no processo de gestão de contratação, elaboração, fiscalização de projetos e obras públicas, bem como operação e manutenção pós-obra.
Fomentar o provimento de valor ao business da comunidade portuária.
Aumentar a capacidade de recepção de cargas dos portos paranaenses.
Promover a adequação e melhoria da infraestrutura das estradas e rodovias no Estado do Paraná.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Índice de Gestão de Autoridades Portuárias - IGAP	Secretaria Nacional de Portos - Ministério dos Transportes	10,00	31/12/2022	pontos	Maior Melhor	Anual	10,00	10,00	10,00 10,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Produtividade de Carga por Metro Linear de Cais	Sistemas de Gestão Empresarial - APPA Web - BI	10.915,76	31/12/2022	tonelada por metro linear	Maior Melhor	Anual	11.107,55	11.296,83	11.488,42 11.683,72
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de aderência na implementação da estratégia BIM em Projetos por parte dos órgãos estaduais envolvidos	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	50,00	75,00	100,00 100,00

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de aderência na utilização da estratégia BIM na Execução e Fiscalização de Obras por parte dos órgãos estaduais envolvidos	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	10,00	25,00	50,00 75,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de aderência na utilização da estratégia BIM para Operação e Manutenção Pós-obra por parte dos órgãos estaduais envolvidos	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	0,00	0,00	10,00 25,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de Morbidade no trânsito de rodovias do Paraná	Anuário Estatístico Segurança Rodoviária, Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DER/PR	82,00	01/07/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	77,22	72,54	67,86 63,18
Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Segurança Pública - Morbidade no Trânsito Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de Mortalidade no trânsito de rodovias do Paraná	Anuário Estatístico Segurança Rodoviária, Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DER/PR	9,89	01/07/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	8,46	7,03	5,60 4,17
Marcação:									

452

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Mortalidade no Trânsito

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Mortes por causas externas - acidentes de trânsito

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de quilometragem de rodovias paranaenses com qualidade boa e ótima	Pesquisas Rodoviárias, Confederação Nacional dos Transportes - CNT	21,10	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	30,00	40,00	45,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Qualidade das rodovias

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Varição anual da disponibilidade de Balsas de navegação interior no Paraná	Registros administrativos da SEIL , Diretoria de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística - DGPIL	2,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	2,00	2,00	2,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Varição anual da disponibilidade de Voos realizados nos aeroportos do Paraná	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	3,20	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	3,20	3,20	3,20	3,20

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Disponibilidade de Voos Diretos

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Disponibilidade de vôos (pousos e decolagens nos aeroportos do Estado)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Varição anual da Movimentação anual da travessia Aquaviária Pontal do Paraná - Ilha do Mel	Prefeitura de Pontal do Paraná e Registros administrativos da SEIL	2,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	2,00	2,00 2,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Varição anual de movimentação de mercadorias	Sistemas de Gestão Empresarial - APPA Web - BI	1,83	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	1,70	1,70	1,70 1,70
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Varição da movimentação anual de passageiros nos aeroportos do Paraná	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	4,60	01/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	4,60	4,60	4,60 4,60

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	1.596.049.735	5.342.186.758
Tesouro	1.116.382.556	3.736.678.110
Outras Fontes	479.667.179	1.605.508.648
Valor Global	6.938.236.493	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7003 - Integralização de Capital na FERROESTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEIL

Finalidade:

Capitalizar a empresa para possibilitar a aquisição de material rodante e o investimento na ampliação das atividades comerciais.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	20.137.000	67.401.167
Valor Global	87.538.167	

Entrega: Ampliação da capacidade da Rodovia Estadual PR 092, trecho 2.1-A, ponte do Rio Barigui, Rodovia dos Minérios, entre Curitiba e Almirante Tamandaré

Descrição: Obras de ampliação da capacidade da Rodovia Estadual PR 092, conhecida como Rodovia dos Minérios. No trecho entre os municípios de Curitiba e Almirante Tamandaré, na ponte Rio Barigui.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da capacidade da Rodovia Estadual PR 092, trecho 2.1-A, ponte do Rio Barigui, Rodovia dos Minérios, entre Curitiba e Almirante Tamandaré	quilômetro	2024	2							2
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2							2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo
Rodovia dos Minérios - Duplicar a Rodovia dos Minérios *PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação e restauração da PR-092, trecho 2.1.b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré

Descrição: Obras de ampliação da capacidade da Rodovia Estadual PR 092, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré. Dar continuidade as obras do lote 2.1B que está em andamento. As melhorias visam a segurança e redução de acidentes na rodovia. Os lotes são executados na continuação da rodovia dos minérios

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Duplicação e restauração da PR-092, trecho 2.1.b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré	quilômetro	2024	1,20						1,20
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	1,20						1,20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:
Melhorar a infraestrutura de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento social e econômico, integrando cidades, melhorando a segurança viária, e redução do custo de transporte.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	287.522.022	962.373.730
Valor Global	1.249.895.752	

Entrega: Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo
Descrição: Execução de obras na rodovia PR-417, Rodovia da Uva, no trecho da Rua Theodoro Makiolka, no entroncamento da rodovia PR 418, Contorno Norte de Curitiba. Com o fim da duplicação, o trecho contará com seis pistas, sendo três em cada sentido, o que aumentará a capacidade de tráfego de veículos que circulam pela movimentada região, que é uma das principais ligações entre os municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo	quilômetro	2024	1,04							1,04	
		2025	2							2	
		2026	2,20							2,20	
		2027	0							0	
		2024/2027		5,24							5,24

Fonte: Diretoria Técnica (DT)
Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)

Descrição: Execução de obras de duplicação e restauração na rodovia PR-317, em primeiro de maio em Toledo. A restauração do pavimento vai proporcionar a melhor fluidez do tráfego que é intenso na região, além da redução de acidentes. Estimativa de uma extensão 3,29 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)	quilômetro	2024					1,29			1,29
		2025					2			2
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					3,29			3,29
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias -										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de retornos em desnível, no perímetro urbano de Sarandi

Descrição: Execução das obras para implantação de retornos em desnível entre as vias marginais da BR-376, perímetro urbano de Sarandi. A obra será no segmento do quilômetro 181,3 ao quilômetro 182,1, numa extensão de 760,00 metros. A melhoria vai melhorar a fluidez de tráfego de veículos da rodovia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de retornos em desnível, no perímetro urbano de Sarandi	quilômetro	2024				0,60				0,60
		2025				0,16				0,16
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				0,76				0,76
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuaí)
Descrição: Execução de obras do viaduto Catuaí, na rodovia PR-317, vai substituir o atual, localizado nas proximidades do Shopping Catuaí, por um viaduto com interseção em desnível. Serão implantadas duas passagens superiores, ligando a PR-317 e a Avenida João Pereira, que servirão como uma rotatória para acessar vias municipais e comércios locais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuaí)	quilômetro	2024				0,70				0,70
		2025				0,80				0,80
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1,50				1,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Palmas/Clevelândia
Descrição: Execução de obras na rodovia PRC- 280, no trecho entre Palmas e Clevelândia. A restauração vai proporcionar mais qualidade e maior vida útil do pavimento. A previsão de uma extensão de 45,0 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Palmas/Clevelândia	quilômetro	2024			5					5
		2025			15					15
		2026			12					12
		2027			13					13
		2024/2027			45					45
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Restauração da PRC-280										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7031 - Obra BNDES	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER	
Finalidade:	
Ampliação de capacidade da PR 317, Maringá - Iguaçu.	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	80.150.000	268.272.510
Valor Global	348.422.510	

Entrega: Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaraçu

Descrição: Execução de obras de duplicação prevê um trecho de 21,82 quilômetros, que contempla toda extensão entre Maringá e Iguaraçu. A duplicação vai contar com cinco quilômetros de vias marginais, três interseções em desnível, cinco retornos, duas passarelas e a duplicação da ponte sobre o Rio Pirapó. Serão feitos serviços de execução de terraplenagem, dispositivos de drenagem e obras de arte correntes, galerias celulares, passa fauna, pavimentação, obras de arte especiais, sinalização, melhorias ambientais e demais serviços complementares.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaraçu	quilômetro	2024				10				10
		2025				11,82				11,82
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				21,82				21,82
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7032 - Ponte de Guaratuba
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:
Execução da obra de construção da ponte entre Matinhos e Guaratuba.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	23.650.000	79.159.637
Valor Global	102.809.637	

Entrega: Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba
Descrição: Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba. A construção da Ponte de ligação dos dois municípios litorâneos vai proporcionar aos moradores de Guaratuba maior proximidade com os serviços urbanos que são prestados por Paranaguá, seu ponto focal. Além disso, prevê-se aumento do estímulo ao turismo e ao desenvolvimento do litoral paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR -412, entre Matinhos e Guaratuba	quilômetro	2024	6							6
		2025	7,70							7,70
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	13,70							13,70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Ponte de Guaratuba - Iniciar as obras da Ponte de Guaratuba *PROPOSTA G1*										

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avançar Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	47.405.052	158.670.896
Valor Global	206.075.948	

Entrega: Ampliação da capacidade e segurança da Rodovia PR-323, trecho entre Doutor Camargo e Iporã

Descrição: Execução de obras de Ampliação da Capacidade da Rodovia PR-323, trecho entre Doutor Camargo e Iporã, com a construção de terceiras faixas, interseções, incluindo reciclagem do pavimento existente, melhorias no sistema de drenagem e implantação de dispositivos de segurança que garantam a segurança viária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da capacidade e segurança da Rodovia PR-323, trecho entre Doutor Camargo e Iporã	quilômetro	2024				10				10
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				10				10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Contorno Oeste na rodovia PR-467/BR-163, em Oeste Marechal Cândido Rondon

Descrição: O Contorno oeste de marechal Candido Rondon permitirá a segregação do tráfego pesado de longa distancia do trafego local da cidade. Garante segurança e fluidez.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Contorno Oeste na rodovia PR-467/BR-163, em Oeste Marechal Cândido Rondon	quilômetro	2024			6				6
		2025			0				0
		2026			0				0
		2027			0				0
		2024/2027			6				6

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação e Ampliação capacidade e segurança da rodovia PR-445, no trecho de Mauá da Serra

Descrição: Duplicação e ampliação de capacidade e segurança da rodovia PR-445, no trecho entre Mauá da Serra (Interseção com a BR-376) e o acesso a Lerroville. A obra compreende a execução de uma interseção em desnível no acesso a Tamarana, 11 retornos em nível, correção de 7 pontos críticos, além dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, 2 obras de arte especiais (pontes), contenções e sinalização viária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e Ampliação capacidade e segurança da rodovia PR-445, no trecho de Mauá da Serra	quilômetro	2024					10			10
		2025					25			25
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					35			35
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação, restauração e implantação de marginais da PR-317, em Campo Mourão

Descrição: Implantação e restauração de marginais da PR-317, em Campo Mourão. Entre o final da pista dupla e a avenida Comendador Norberto Marcondes. A obra compreende a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, implantação de calçadas e ciclovias, além de iluminação e sinalização viária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação, restauração e implantação de marginais da PR-317, em Campo Mourão	quilômetro	2024				1,24				1,24
		2025				2				2
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				3,24				3,24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de interseção em desnível da BR-369, Avenida Jockey Clube, em Londrina
Descrição: Elaboração do projeto básico e executivo e execução da obra de interseção em desnível da BR-369 com Avenida Jockey Clube, em Londrina, incluindo a implantação da pista principal, alças de acesso e passeios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de interseção em desnível da BR-369, Avenida Jockey Clube, em Londrina	quilômetro	2024					0,30			0,30
		2025					0,70			0,70
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1			1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de viaduto e melhorias nas condições de trafegabilidade na BR-376, em São José dos Pinhais

Descrição: O Viaduto permitirá melhores condições de trafegabilidade para os usuários das Ruas Joinville e Alameda Bom Pastor, em São José dos Pinhais. Serão realizadas diversas, como terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de artes, sinalização e iluminação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de viaduto e melhorias nas condições de trafegabilidade na BR-376, em São José dos Pinhais	quilômetro	2024	1,20							1,20
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1,20							1,20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação do acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes
Descrição: As obras do acesso vão proporcionar melhores condições de segurança e conforto aos veículos e pedestres que acessam o Santuário, ajudando no desenvolvimento do município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes	quilômetro	2024					0,20			0,20
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					0,20			0,20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica(DT)										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho do entroncamento da PR-317, em Bragançtina

Descrição: A pavimentação vai criar um corredor logístico para a produção agrícola que inicia no entroncamento da rodovia PR-239, com a rodovia PR-317, em Bragançtina, distrito de Assis Chateaubriand. A extensão prevista é de 9,6 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho do entroncamento da PR-317, em Bragançtina	quilômetro	2024			6					6
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			6					6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER	
Finalidade:	
Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	35.990.000	120.463.227
Valor Global	156.453.227	

Entrega: Ampliação da Capacidade da Rodovia PR-092, no trecho urbano de Siqueira Campos

Descrição: Execução da obra da PR-092 no trecho perímetro Urbano de Siqueira Campos. Inclui quatro trincheiras, localizadas duas em cada entroncamento, sendo duas na interseção do Salto de Itararé, com a PR-424, e mais duas trincheiras com a interseção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Capacidade da Rodovia PR-092, no trecho urbano de Siqueira Campos	quilômetro	2024					0,20			0,20
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					0,20			0,20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da capacidade da rodovia PR-160, no trecho Imbaú/Reserva

Descrição: Execução das obras de implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160), entre os municípios de Imbaú (km 238+192, na interseção com a BR-376) e Reserva (km 266+553). A previsão uma extensão de 28,3 quilômetros, incluindo os contornos de Imbaú e José Lacerda, além da ponte sobre o rio São Pedro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da capacidade da rodovia PR-160, no trecho Imbaú/Reserva	quilômetro	2024						4,20		4,20
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						4,20		4,20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Implantação do contorno norte de Castro, na ligação entre as rodovias PR-151 e PR-090
Descrição: Execução de obras para a implantação do contorno norte de Castro PR-090, com a previsão de uma extensão de 15,62 quilômetros. Além disso, serão realizadas obras de arte especiais do viaduto sobre a PR-151, com previsão 27,0 metros de extensão, contemplando a ponte sobre o Rio Iapó, com 320,6 metros de extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação do contorno norte de Castro, na ligação entre as rodovias PR-151 e PR-090	quilômetro	2024							3,62		3,62
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							3,62		3,62
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica (DT)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação asfáltica na rodovia PR-364, no trecho de acesso a São Mateus do Sul

Descrição: Execução da obra de pavimentação asfáltica rodovia PR-364, no trecho de acesso a São Mateus do Sul-Irati, contempla restauração de três quilômetros de rodovia, com alargamento dos acostamentos e implantação de passeios e ciclofaixas em São Mateus do Sul, e uma nova ponte sobre o Rio Turvo, proporcionando o crescimento econômico da região.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação asfáltica na rodovia PR-364, no trecho de acesso a São Mateus do Sul	quilômetro	2024	4							4
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Pitanga/Mato Rico
Descrição: Execução de obras de pavimentação na rodovia PR-239, trecho entroncamento PRC-466 (Pitanga) - Barra Bonita - Mato Rico, numa extensão de 43,15 km com serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte especiais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Pitanga/Mato Rico	quilômetro	2024		10						10
		2025		4						4
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		14						14
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Desenvolvimento do Eixo Central										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEIL										
Finalidade:										
Promover a melhoria da trafegabilidade dos modais de transporte.										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	198.622.645	664.815.914
Valor Global	863.438.559	

Entrega: Adequação da capacidade do Contorno Oeste de Cascavel, na Rodovia BR-163

Descrição: Serviços de obras de implantação do pavimento (terraplanagem, drenagem, pavimentações, contenções, sinalização horizontal e vertical), obras de artes especiais, com extensão estimada de 19,07km divididos em dois segmentos: duplicação da BR-163 e Acesso à Avenida Brasil. Execução de obras de implantação e pavimentação do trecho rodoviário no município de Guaíra, ligando a rodovia BR-277 à Ponte Ayrton Senna. A melhoria é uma ampliação da parceria com Itaipu, obra federal de relevância para a região oeste e para a área de fronteira com o Paraguai. A duplicação do Contorno de Cascavel vai segregar o tráfego de longa distância do tráfego local, permitindo melhoria no tempo de viagem, reduzindo acidentes e mortes na área urbana e consequente redução no custo de transporte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação da capacidade do Contorno Oeste de Cascavel, na Rodovia BR-163	quilômetro	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu

Descrição: Execução de obras de duplicação e restauração da rodovia BR-469, além da ampliação capacidade tráfego, no trecho do entroncamento com a rodovia BR-277, no parque nacional (Cataratas do Iguaçu). Além disso, o subtrecho de acesso a ponte Tancredo Neves, em Portal Parque Nacional. A previsão é de uma extensão 8,7 quilômetros, incluindo os serviços de conservação faixa domínio e rotina de manutenção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu	quilômetro	2024			5					5
		2025			1					1
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			6					6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277
Descrição: Construção das obras de acesso entre a Ponte Internacional sobre o Rio Paraná ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco); suficientes à implantação da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco);

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277	quilômetro	2024			8					8
		2025			7					7
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			15					15
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais

Descrição: Serviços de Segurança Viária com melhoria na condição de segurança da malha rodoviária do Estado do Paraná numa extensão de 1.072,31 km, compreendendo: implantação da sinalização de trânsito de aplicação vertical e horizontal e dispositivos de segurança (marcas longitudinais e transversais, canalização, dispositivos de contenção longitudinal).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	quilômetro	2024		0	700	0				700
		2025		2	140	18				160
		2026		0	0	0				0
		2027		0	0	0				0
		2024/2027		2	840	18				860
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
PROSEG										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ligação viária intermunicipal Ramiilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste

Descrição: Serviços de obras viárias (terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical e acabamentos), com extensão estimada de 26 quilômetros, entre os municípios de Ramiilândia e Santa Helena, passando pelo município de Missal e de Diamante D'Oeste. Aproximação dos municípios dos serviços urbanos. Ampliação da economia regional na cadeia de aves e suínos, uma vez que gera um encurtamento de distâncias entre os pequenos avicultores e os centros cooperativos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ligação viária intermunicipal Ramiilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste	quilômetro	2024			20					20
		2025			6					6
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			26					26
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Realização de estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental, para construção de ponte sobre o Rio Paraná

Descrição: O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA trata-se de um estudo que avaliará a viabilidade de implementação previamente à contratação de projetos executivos e obras visando: implantação de rodovia entre as cidades de Taquarussu/MS e São Pedro do Paraná/PR, construção de ponte sobre o Rio Paraná, implantação de contorno rodoviário interligando a ponte à rodovia PR-577 e restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-577 até o entroncamento com a BR-376.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental, para construção de ponte sobre o Rio Paraná	etapa concluída	2024			2					2
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2					2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8108 - Modernização e Expansão da FERROESTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE

Finalidade:

Aumentar a movimentação de cargas. Promover melhorias nas instalações e ativos operacionais da FERROESTE proporcionando transporte de cargas eficiente e de menor custo operacional, contribuindo para diminuição da emissão de carbono. Aumentar a capacidade de tração de forma a otimizar o escoamento da produção paranaense.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

Entrega: Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas, em Cascavel

Descrição: Trata-se de obra para construir um estacionamento com ponto de apoio para caminhoneiros, dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas, em Cascavel	metro quadrado	2024			0					0
		2025			16.359					16.359
		2026			8.016					8.016
		2027			8.016					8.016
		2024/2027			32.391					32.391
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Plano de investimentos 2023/2026, Área de Engenharia e Suprimentos, Diretoria de produção										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Implantação de infraestrutura tecnológica

Descrição: Implantação de infraestrutura tecnológica de hardware e software, e treinamentos que possibilitem melhorar o gerenciamento ferroviário, a integração e a comunicação interna, assim como o fornecimento de dados com rapidez e segurança, para tomadas de decisões, além de produzir resultados melhores no desempenho dos serviços prestados, utilizando-se das tecnologias adequadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de infraestrutura tecnológica	infraestrutura implantada	2024							0	0
		2025							22	22
		2026							22	22
		2027							22	22
		2024/2027							66	66
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Plano de investimentos 2023/2026, Área de Engenharia e Suprimentos, Diretoria de produção										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Manutenção e conservação da linha férrea

Descrição: Manutenção especializada e conservação da infraestrutura e superestrutura da via férrea da Ferroeste. A manutenção envolve a aquisição de bens e serviços necessários para melhor desempenho e segurança no transporte ferroviário de cargas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Manutenção e conservação da linha férrea	quilômetro	2024							0	0
		2025							62	62
		2026							93	93
		2027							93	93
		2024/2027							248	248
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Plano de investimentos 2023/2026, Área de Engenharia e Suprimentos, Diretoria de produção										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Pavimentação do Terminal Ferroviário Intermodal de Cascavel

Descrição: Pavimentação asfáltica dos acessos, implantação de drenagem, iluminação e cercamento, para melhor acessibilidade, proporcionando um melhor atendimento e segurança aos clientes, colaboradores e demais usuários do Terminal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Pavimentação do Terminal Ferroviário Intermodal de Cascavel	metro quadrado	2024			0				0
		2025			34.000				34.000
		2026			51.377				51.377
		2027			51.377				51.377
		2024/2027			136.754				136.754
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Plano de investimentos 2023/2026, Área de Engenharia e Suprimentos, Diretoria de produção									

485

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8300 - Gestão Administrativa SEIL
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEIL

Finalidade:
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.673.918	39.074.127
Valor Global	50.748.045	

Entrega: Capacitação técnica BIM para servidores estaduais/instituições participantes

Descrição: Trata-se da realização de capacitações para servidores estaduais das instituições participantes sobre a implantação da estratégia BIM para promover a inovação tecnológica na melhoria da qualidade de projetos e obras públicas. As capacitações regulam para que a estratégia seja implantada de forma gradual e efetiva, uma vez que a metodologia BIM constitui um paradigma inovador e sua implementação exige planejamento para o acultramento interno, capacitação técnica, atualização da infraestrutura tecnológica, adaptação de processos, etc.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação técnica BIM para servidores estaduais/instituições partícipes	pessoa capacitada	2024								300	300
		2025								300	300
		2026								300	300
		2027								300	300
		2024/2027								1.200	1.200
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI											
Marcação:											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

- Implantar metodologia BIM

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ODS 9 - Fomentar a inovação

Entrega: Capacitação técnica em BIM para servidores municipais de Prefeituras

Descrição: Trata-se da realização de capacitações para servidores municipais do Paraná sobre a implantação da estratégia BIM para promover a inovação tecnológica na melhoria da qualidade de projetos e obras públicas. As capacitações regulam para que a estratégia seja implantada de forma gradual e efetiva, uma vez que a metodologia BIM constitui um paradigma inovador e sua implementação exige planejamento para o acultramento interno, capacitação técnica, atualização da infraestrutura tecnológica, adaptação de processos, etc.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação técnica em BIM para servidores municipais de Prefeituras	pessoa capacitada	2024								350	350
		2025								350	350
		2026								350	350
		2027								350	350
		2024/2027								1.400	1.400

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

- Implantar metodologia BIM



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ODS 9 - Fomentar a inovação

Entrega: Desenvolvimento de Cadernos Técnicos orientadores para etapas de implementação da estratégia BIM

Descrição: Publicação de cadernos temáticos com explicações e detalhamentos do apoio técnico e assessoramento estadual sobre as etapas de implantação da estratégia BIM e detalhamentos de sua metodologia: 1) contratação de obras; 2) fiscalização de projetos em BIM e obras com uso de tecnologias compatíveis com o BIM; 3) operação e manutenção. A metodologia BIM constitui um paradigma inovador e sua implementação exige planejamento para o aculturação interno, capacitação técnica, atualização da infraestrutura tecnológica, adaptação de processos, bem como previsão orçamentária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desenvolvimento de Cadernos Técnicos orientadores para etapas de implementação da estratégia BIM	publicação editada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Implantar metodologia BIM

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ODS 9 - Fomentar a inovação

Entrega: Promoção de eventos técnicos de fomento ao BIM abertos ao público

Descrição: Realização de seminários, oficinas, palestras e outras maneiras de divulgar e capacitar o público geral sobre a estratégia BIM para promover a inovação tecnológica na melhoria da qualidade de projetos e obras públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Promoção de eventos técnicos de fomento ao BIM abertos ao público	participantes	2024							400	400
		2025							400	400
		2026							400	400
		2027							400	400
		2024/2027							1.600	1.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Implantar metodologia BIM										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística - DGPIL

Finalidade:

Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000.000	3.347.130
Valor Global	4.347.130	

Entrega: Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT/PR)

Descrição: Trata-se de um Plano Estadual de Logística e Transporte que apresenta o planejamento estratégico visando o desenvolvimento da infraestrutura transporte de forma integrada no Estado do Paraná, portanto a abrangência do estudo é a nível Estadual, e sua inserção a nível nacional e internacional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT/PR)	etapa concluída	2024							5	5	
		2025							5	5	
		2026							5	5	
		2027							0	0	
		2024/2027								15	15

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Gestão e Planejamento - DGPIL

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Plano Estadual de Logística e Transporte Sustentável do Paraná

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8309 - Gestão Administrativa - DER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	214.935.311	719.416.538
Valor Global	934.351.849	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8386 - Fomento Rodoviário

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL

Finalidade:

Promover a melhoria da trafegabilidade das vias municipais em pontes, viadutos, trincheiras e passarelas. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safa, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	18.000	60.248
Valor Global	78.248	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária
Descrição: Envio para os municípios de pré-moldados (vigas, lajotas e guarda-rodas) para implantação, restauração e aumento de capacidade nas vias municipais, visando melhorar a trafegabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária	município beneficiado	2024	2	1	2	2	2	1		10
		2025	1	1	2	2	2	1		9
		2026	1	0	3	4	3	1		12
		2027	1	0	3	4	3	0		11
		2024/2027	5	2	10	12	10	3		42
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Recuperação de pontes										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária

Descrição: Repasse de recurso aos municípios para implantação, restauração e aumento de capacidade nas vias municipais, por meio de obras de artes especiais, visando melhorar a trafegabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária	município beneficiado	2024	1	1	1	1	1	1		6
		2025	1	1	1	1	1	1		6
		2026	1	1	1	1	1	1		6
		2027	1	1	1	1	1	1		6
		2024/2027	4	4	4	4	4	4		24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária
Descrição: Repasse de recurso aos municípios para implantação, restauração e aumento de capacidade nas vias municipais, visando melhorar a trafegabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	município beneficiado	2024	7	2	20	25	19	5		78
		2025	5	2	12	15	11	2		47
		2026	7	2	16	18	15	3		61
		2027	7	2	17	18	15	3		62
		2024/2027	26	8	65	76	60	13		248
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Programa de reabilitação de rodovias										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8387 - Fomento Aeroviário
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL

Finalidade:
Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	9.000	30.125
Valor Global	39.125	

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos
Descrição: Melhorias e manutenções em aeroportos e aeródromos públicos. As atividades podem incluir a aquisição de novos equipamentos para garantir operações aéreas seguras e eficientes, como sistemas de aterrisagem por instrumentos, veículos de resgate, equipamentos de inspeção de segurança, entre outros. Além disso, obras e serviços podem envolver a expansão de terminais, a recuperação de pistas, e balizamento noturno para garantir conformidade com regulamentos aeroportuários e melhorar a experiência geral do passageiro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos	município beneficiado	2024	1	0	1	1	1	1	1	5
		2025	1	1	1	1	1	0	5	
		2026	0	0	1	1	1	0	3	
		2027	0	0	0	0	0	0	0	
		2024/2027	2	1	3	3	3	1	13	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL										

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Disponibilidade de Voos Diretos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8388 - Fomento Aquaviário

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL

Finalidade:

Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.000	33.472
Valor Global	43.472	

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/ reforma de balsas

Descrição: Trata-se dos convênios realizados com municípios para apoiar com recursos na aquisição ou/ reforma de balsas e outras embarcações. Isso pode incluir balsas de passageiros e de veículos, bem como serviços de barco de carga que fornecem conexões entre comunidades situadas ao longo dos rios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas	município beneficiado	2024	1	0	1	1	1	1		5
		2025	1	1	1	1	1	0		5
		2026	0	0	1	1	1	0		3
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	2	1	3	3	3	1		13
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Trafegabilidade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8396 - Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	30.276.000	101.337.723
Valor Global	131.613.723	

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná
Descrição: Patrulhamento e policiamento ostensivo, atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários proporcionando maior segurança aos usuários através do policiamento rodoviário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná	atendimento o realizado	2024							700	700
		2025							5.000	5.000
		2026							5.000	5.000
		2027							5.000	5.000
		2024/2027							15.700	15.700

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	51.468.000	172.270.114
Valor Global	223.738.114	

Entrega: Correção de curva da PR-218, em Paranavaí
Descrição: Correção de curva km 370+350m ao km 371+150m, em Paranavaí. A obra da correção da curva no município de Paranavaí irá reduzir o número de acidentes , hoje um ponto crítico, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Correção de curva da PR-218, em Paranavaí	quilômetro	2024				0,80			0,80
		2025				0			0
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				0,80			0,80

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Duplicação e ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa/Palmeira

Descrição: A obra de duplicação da PR-151 entre Ponta Grossa e Palmeira, com uma extensão de 6,8 quilômetros. Contempla terceiras faixa 3ª faixas, além da implantação do contorno rodoviário, de aproximadamente 9,0 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa/Palmeira	quilômetro	2024							5	5
		2025							10	10
		2026							15	15
		2027							19	19
		2024/2027							49	49
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Ampliação de capacidade da PR-151										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação e ampliação da capacidade da rodoviária PR-412, entre Guaratuba e Coroados

Descrição: A duplicação permitirá mais condições de trafegabilidade para as comunidades no seu entorno. Hoje a rodovia apresenta grande dificuldade de fluidez do tráfego, principalmente nos períodos de temporada de verão, assim como estimulará o turismo e desenvolvimento do litoral.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e ampliação da capacidade da rodoviária PR-412, entre Guaratuba e Coroados	quilômetro	2024	2,80							2,80
		2025	4							4
		2026	6							6
		2027	0							0
		2024/2027	12,80							12,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação e implantação de marginais na rodovia PR-218, entre km 237,32, final da pista dupla em Arapongas e p km 247,72 acesso à Sabáudia

Descrição: Duplicação e implantação de marginais na rodovia PR-218, entre km 237,32, final da pista dupla em Arapongas e o km 247,72 acesso à Sabáudia, contemplando a execução de serviços de terraplenagem, drenagem e obras de arte correntes, pavimentação, obras de arte especiais e sinalização viária

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e implantação de marginais na rodovia PR-218, entre km 237,32, final da pista dupla em Arapongas e p km 247,72 acesso à Sabáudia	quilômetro	2024					0			0
		2025					2			2
		2026					6			6
		2027					2,40			2,40
		2024/2027					10,40			10,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo

Descrição: Execução de obras de restauração e ampliação de capacidade nos municípios Pitanga- Turvo na PR170/PRC 466, trecho: PR 460, perímetro urbano de Turvo, extensão proporcionando a melhoria da trafegabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo	quilômetro	2024		6						6
		2025		10,50						10,50
		2026		15						15
		2027		14						14
		2024/2027		45,50						45,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

502

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Guarapuava

Descrição: A restauração segmento rodoviário entre as cidades de Guarapuava (centro do estado) e Turvo. Garantia de melhores condições e qualidade de vida aos municípios de Turvo, extensão aproximada de 39 Km.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Guarapuava	quilômetro	2024		7						7
		2025		10						10
		2026		10						10
		2027		12						12
		2024/2027		39						39
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Plano de Governo

Paraná Concreto

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-445 no trecho Irerê e Mauá da Serra, no Estado do Paraná

Descrição: Duplicação e restauração da rodovia PR-445 no trecho Irerê e Mauá da Serra, no Estado do Paraná, contemplando a execução de serviços de terraplenagem, drenagem e obras de arte correntes, pavimentação, obras de arte especiais e sinalização viária

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-445 no trecho Irerê e Mauá da Serra, no Estado do Paraná	quilômetro	2024					0			0
		2025					5			5
		2026					7,90			7,90
		2027					10			10
		2024/2027					22,90			22,90

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul

Descrição: Execução de obras de duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul. Entre os quilômetros 21,78 e 29,88, na rodovia do Caqui.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul	quilômetro	2024	2							2
		2025	4							4
		2026	2,10							2,10
		2027	0							0
		2024/2027	8,10							8,10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste

Descrição: A duplicação da PR-412 permitirá mais condições de trafegabilidade para as comunidades no seu entorno, apresentando grande dificuldade de fluidez do tráfego, principalmente nos períodos de temporada de verão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste	quilômetro	2024	3							3
		2025	4,50							4,50
		2026	3							3
		2027	0							0
		2024/2027	10,50							10,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Concreto										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estabilização de taludes na rodovia PRC-466, em União da Vitória
Descrição: Execução de obras de contenção na PRC-466, em União da Vitória, vai impedir a ocorrência de processos erosivos como infiltração de água na rodovia, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estabilização de taludes na rodovia PRC-466, em União da Vitória	quilômetro	2024	0,22							0,22
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	0,22							0,22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498
Descrição: A construção da Ponte Japurá, entre os municípios de São Carlos do Ivaí e Japurá, vai proporcionar melhoria e segurança dos usuários na travessia do Rio Ivaí, que hoje é feita por meio de balsa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498	quilômetro	2024				0,20				0,20
		2025				0,20				0,20
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				0,40				0,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul
Descrição: Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul, totalizando 7,4 quilômetros de extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul	quilômetro	2024	2							2
		2025	5,40							5,40
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	7,40							7,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses

Descrição: Execução de obras de pavimentação do trecho da PR-092, entre Cerro Azul e Doutor Ulysses. A implantação vai proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população da região, trazendo crescimento econômico para a região. A previsão de pavimentação de 12 quilômetros, do final do perímetro urbano da cidade em direção à vizinha Cerro Azul. A primeira etapa é integrar Doutor Ulysses à malha rodoviária pavimentada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses	quilômetro	2024	1							1
		2025	2							2
		2026	1							1
		2027	0							0
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Implantar ligação asfáltica entre Cerro Azul e Doutor Ulysses										
Priorizar Obras para melhoria do IDH-M										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças

Descrição: Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças, totalizando 12,6 quilômetros de extensão. A obra compreende a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, obras de arte especiais, contenções, passa fauna, iluminação e sinalização viária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças	quilômetro	2024						4		4
		2025						4		4
		2026						4,60		4,60
		2027						0		0
		2024/2027						12,60		12,60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Implantação de Binário na rua Iguaçu na rodovia PR-412, em Pontal do Paraná

Descrição: Execução de obras na rodovia PR-412, no binário da rua Iguaçu, deve permitir a conexão entre as rodovias PR-407 e PR-412 de forma eficiente e segura, conferindo aos usuários tempo hábil para decisão e posicionamento dentro da faixa de tráfego.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Binário na rua Iguaçu na rodovia PR-412, em Pontal do Paraná	quilômetro	2024	1							1
		2025	3							3
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de iluminação pública viária e melhorias na rodovia BR-277, no trecho Santa Terezinha de Itaipu/São Miguel do Iguaçu

Descrição: Implantação de iluminação pública viária na rodovia BR-277, no trecho entre Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu, visando promover a boa luminosidade e visibilidade tornando o trecho mais agradável e seguro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de iluminação pública viária e melhorias na rodovia BR-277, no trecho Santa Terezinha de Itaipu/São Miguel do Iguaçu	quilômetro	2024			0,50					0,50
		2025			1,50					1,50
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2					2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Implantação de terceiras faixas no trecho de Telêmaco Borba/Imbaú

Descrição: Execução de obras de terceiras faixas do trecho de Telêmaco Borba a Imbaú. A melhoria vai proporcionar mais segurança viária, logística e o tráfego da região, além de ampliar o desenvolvimento das comunidades locais e locomoção dos moradores de Telêmaco Borba e Imbaú, que transitam por ali diariamente, proporcionando maior segurança e agilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de terceiras faixas no trecho de Telêmaco Borba/Imbaú	quilômetro	2024						4		4
		2025						5		5
		2026						3,48		3,48
		2027						0		0
		2024/2027						12,48		12,48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de variante na rodovia PR-364, em Irati
Descrição: Execução de obras de implantação de variante na PR-364. A melhoria visa desviar a área urbana do bairro riozinho no município de Irati. Previsão de extensão de 1,6 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação de variante na rodovia PR-364, em Irati	quilômetro	2024							0,60		0,60
		2025							1		1
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							1,60		1,60
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica (DT)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de vias marginais da rodovia PRC-466, em Pitanga

Descrição: A implantação de vias marginais na rodovia PRC-466, contempla terraplenagem, pavimentação e recuperação do pavimento danificado, desobstrução dos dispositivos de drenagem existentes e correção dos materiais desgastados, bem como a execução de mais soluções de drenagem, recuperação de taludes atingidos por erosão. O acesso às indústrias locais será facilitado, garantindo mais segurança para os habitantes e condutores de longa distância.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de vias marginais da rodovia PRC-466, em Pitanga	quilômetro	2024		4						4
		2025		4,20						4,20
		2026		3,28						3,28
		2027		0						0
		2024/2027		11,48						11,48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Desenvolvimento do Eixo Central										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação do contorno noroeste de Pato Branco

Descrição: Execução de obras do contorno de Pato Branco, no Lote 2. A melhoria vai permitir a separação do tráfego de caminhões do tráfego local, reduzindo acidentes e mortalidade na área urbana.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do contorno noroeste de Pato Branco	quilômetro	2024			0					0
		2025			5					5
		2026			6					6
		2027			2,93					2,93
		2024/2027			13,93					13,93
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação da PR-151, Sengés - São José da Boa Vista
Descrição: Pavimentação da PR-151, Sengés - São José da Boa Vista, contemplando a execução de serviços de terraplenagem, drenagem e obras de arte correntes, pavimentação, obras de arte especiais e sinalização viária

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da PR-151, Sengés - São José da Boa Vista	quilômetro	2024							0	0
		2025							2	2
		2026							15	15
		2027							15	15
		2024/2027							32	32
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental

Descrição: Pavimentação da PR-510/PR-512- Balsa Nova - Mariental. A pavimentação deste trecho também permite o acesso mais facilitado ao Município de Campo Largo. Esta ligação possui é de grande importância devido ao Hospital do Rocio, unidade referência nos atendimentos de alta complexidade na região. Atualmente, a ligação pavimentada mais curta entre Mariental e Campo Largo se dá pelas rodovias BR-476 e PR-423, o que resulta em um aumento de 14 km no trajeto, dificultando o acesso aos serviços essenciais disponíveis em Campo Largo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental	quilômetro	2024	6						6
		2025	8						8
		2026	4						4
		2027	0						0
		2024/2027	18						18
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretoria Técnica (DT)									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Investimentos									
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação da rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina

Descrição: Execução de obras no rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina, será uma nova ligação entre a PR-182 e a PR-364. A obra vai contar com uma pista de trânsito rápido e numa entrada pela PR-182 (chegada de Cascavel) com três conexões: até a saída para Assis Chateaubriand (PR-364), um reencontro com a PR-182 no sentido Umuarama, e novamente com a PR-364, com extensão de 15,66 quilômetros

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina	quilômetro	2024			4,66					4,66
		2025			4					4
		2026			7					7
		2027			0					0
		2024/2027			15,66					15,66
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador

Descrição: Execução de obras de pavimentação da PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador. A melhoria contempla segmentos de terceiras faixas, interseções, serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, paisagismo, melhorias ambientais e dispositivos de drenagem. A região apresenta IDHM muito baixo, e a obra visa proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores de Mato Rico, um dos poucos municípios não integrado à malha pavimentada estadual. Além disso, visa permitir a redução da evasão escolar, diante da atual dificuldade dos municípios de acesso à escola e outros serviços urbanos. Previsão de extensão 24,4 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador	quilômetro	2024		5						5
		2025		7,27						7,27
		2026		8						8
		2027		4,20						4,20
		2024/2027		24,47						24,47
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Desenvolvimento do Eixo Central										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia
Descrição: Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia. Contemplará a execução de serviços de terraplenagem, drenagem e obras de arte correntes, pavimentação, obras de arte especiais, iluminação e sinalização viária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia	quilômetro	2024			4					4
		2025			8					8
		2026			10					10
		2027			0					0
		2024/2027			22					22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação na rodovia PR-364, Goioxim - Marquinhos
Descrição: Pavimentação na rodovia PR-364, Goioxim - Marquinhos, contemplando a execução de serviços de terraplenagem, drenagem e obras de arte correntes, pavimentação, obras de arte especiais e sinalização viária

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação na rodovia PR-364, Goioxim - Marquinho	quilômetro	2024		0						0
		2025		5,30						5,30
		2026		15						15
		2027		20						20
		2024/2027		40,30						40,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Readequação do Canal de Macrodrenagem Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira em Matinhos
Descrição: A obra de restauração e duplicação da PR-412 (Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, entre as Ruas Alvorada e Pastor Elias), numa extensão de 2,4 km, irá auxiliar na fluidez do trânsito evitando o congestionamento de veículos leves e pesados principalmente nos períodos de feriados prolongados. A obra prevê duas faixas de tráfego por sentido, com largura de 3,6 m cada, totalizando 7,2 m por pista; separadas por um canal projetado entre barreiras de concreto simples e faixa de segurança.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Readequação do Canal de Macrodrenagem Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira em Matinhos	quilômetro	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo
Desenvolvimento do Litoral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão

Descrição: Execução de obras de recuperação da ponte do Rio Jordão, visa proporcionar a segurança dos usuários, com uma extensão 154 metros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão	quilômetro	2024					0,07			0,07	
		2025					0			0	
		2026					0			0	
		2027					0			0	
		2024/2027						0,07			0,07

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração com ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho de acesso secundário Goioerê/Quarto Centenário

Descrição: Execução de obras da rodovia PR-180, entre Goioerê e Quarto Centenário contempla reabilitação, restauração, ampliação de capacidade e implantação de acostamento. A melhoria vai ter extensão de 11,130 metros e proporcionará a melhoria do fluxo de veículos e segurança dos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração com ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho de acesso secundário Goioerê/Quarto Centenário	quilômetro	2024				11,40				11,40
		2025				12,03				12,03
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				23,43				23,43
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Restauração da entrada da BR 277, Barragem Foz do Areia, em Pinhão

Descrição: Restauração da entrada da BR 277 à Barragem Foz do Areia, no município de Pinhão, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da entrada da BR 277, Barragem Foz do Areia, em Pinhão	quilômetro	2024		0						0
		2025		30,87						30,87
		2026		30,87						30,87
		2027		30,87						30,87
		2024/2027		92,61						92,61
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste
Descrição: Restauração da rodovia PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste	quilômetro	2024			3					3
		2025			5,90					5,90
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			8,90					8,90
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldino
Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-153, entre Santo Antônio da Platina e Porto Leopoldino. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldino	quilômetro	2024					10			10
		2025					13			13
		2026					15			15
		2027					15			15
		2024/2027					53			53
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-153 (Ventania) e Ac. Barro Preto, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto	quilômetro	2024						10		10
		2025						2,25		2,25
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						12,25		12,25
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Porto Capim e Alvorada do Sul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul	quilômetro	2024					15			15
		2025					5,05			5,05
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					20,05			20,05
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-092, Rio Branco do Sul - Cerro Azul

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Rio Branco do Sul e Cerro Azul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-092, Rio Branco do Sul - Cerro Azul	quilômetro	2024	20							20
		2025	29,39							29,39
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	49,39							49,39
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-116 e Agudos do Sul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul	quilômetro	2024	12							12
		2025	4,26							4,26
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	16,26							16,26
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277 a São Mateus do Sul

Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-153, em São Mateus do Sul. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277 a São Mateus do Sul	quilômetro	2024	15.50							15,50
		2025	20							20
		2026	25							25
		2027	13							13
		2024/2027	73.50							73,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-160, Curitiba - Imbaú
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios Curitiba e Imbaú, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-160, Curitiba - Imbaú	quilômetro	2024						25		25
		2025						36,64		36,64
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						61,64		61,64
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curiúva

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-272 (Figueira) e Entroncamento PR-090 (Curiúva), visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curiúva	quilômetro	2024						15		15
		2025						6,53		6,53
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						21,53		21,53
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia)
Descrição: Restauração da PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia), visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia)	quilômetro	2024					10			10
		2025					20			20
		2026					20			20
		2027					28,30			28,30
		2024/2027					78,30			78,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Cruzeiro do Oeste e Goioerê, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê	quilômetro	2024				28				28
		2025				20,40				20,40
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				48,40				48,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-281 (Bela Vista) e Francisco Beltrão, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão	quilômetro	2024			20					20
		2025			9,93					9,93
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			29,93					29,93
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-280 (Marmeleiro) e Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC	quilômetro	2024			22					22
		2025			10,67					10,67
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			32,67					32,67
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina
Descrição: A obra de restauração da rodovia da PR-182, entre Francisco Alves e Palotina. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina	quilômetro	2024				5				5
		2025				10				10
		2026				7				7
		2027				0				0
		2024/2027				22				22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR- 419, Piên

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário na entrada 419 e Piên, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR-419, Piên	quilômetro	2024	10							10
		2025	7,67							7,67
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	17,67							17,67
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Restauração da rodovia PR-281, Dois Vizinhos - Salto do Lontra
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Dois Vizinhos e Salto do Lontra, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-281, Dois Vizinhos - Salto do Lontra	quilômetro	2024			15					15
		2025			15,09					15,09
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			30,09					30,09
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia
Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-369 e no entroncamento da PR-170, ambos em Rolândia. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia	quilômetro	2024					2,50			2,50
		2025					2,47			2,47
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					2,50			2,50
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Plén - Divisa PR/SC
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-281 (Plén) com a Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Plên - Divisa PR/SC	quilômetro	2024	8,83							8,83
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	8,83							8,83
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes) e Reserva, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva	quilômetro	2024							14		14
		2025							14,04		14,04
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							28,04		28,04
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica (DT)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes											

Entrega: Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado
Descrição: A obra de restauração do segmento n Entroncamento da BR-153, entre União da Vitória e Cruz Machado. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado	quilômetro	2024	5							5
		2025	10							10
		2026	15							15
		2027	16,50							16,50
		2024/2027	16,50							16,50
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, p/ Mariluz - Umuarama
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-180 (p/ Mariluz) e Umuarama, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, p/ Mariluz - Umuarama	quilômetro	2024				25				25
		2025				12,29				12,29
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				37,29				37,29
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Entrega: Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Cruzeiro do Oeste e Nova Olímpia, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia	quilômetro	2024				20				20
		2025				17,28				17,28
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				37,28				37,28
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Nova Olímpia e Umuarama, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama	quilômetro	2024				20,75				20,75
		2025				22				22
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				42,75				42,75
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Três Barras do Paraná e Capitão Leônidas Marques, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques	quilômetro	2024			25,30					25,30
		2025			28					28
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			53,30					53,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste/São Pedro do Iguaçu
Descrição: A obra de restauração da rodovia da PR-585, entre Vera Cruz do Oeste e São Pedro do Iguaçu. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste/São Pedro do Iguaçu	quilômetro	2024			4					4
		2025			6					6
		2026			3,95					3,95
		2027			0					0
		2024/2027			13,95					13,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

Entrega: Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-280 (Vitorino) e Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC	quilômetro	2024			10					10
		2025			3,13					3,13
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			13,13					13,13
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), Manoel Ribas

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-460 (Boa Vista) e Manoel Ribas, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), Manoel Ribas	quilômetro	2024					12			12
		2025					20,39			20,39
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					32,39			32,39
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Parapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Parapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Parapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1	quilômetro	2024				5				5
		2025				14				14
		2026				12				12
		2027				10				10
		2024/2027				41				41
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas	quilômetro	2024		5						5
		2025		10						10
		2026		15						15
		2027		21,80						21,80
		2024/2027		51,80						51,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-092, trecho 1, continuidade da Rodovia dos Minérios, rua Matheus Leme até o rio Barigui

Descrição: Dar continuidade as obras que estão em andamento. As melhorias visam a segurança e redução de acidentes na rodovia. Os lotes são executados na continuação da Rodovia dos Minérios. A Rodovia dos Minérios é a principal via de ligação de Curitiba a Almirante Tamandaré, Rio Branco do Sul, Itaperiçu e às cidades da região do Vale do Ribeira.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-092, trecho 1, continuidade da Rodovia dos Minérios, rua Matheus Leme até o rio Barigui	quilômetro	2024	0							0
		2025	2							2
		2026	1,34							1,34
		2027	0							0
		2024/2027	3,34							3,34
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Rodovia dos Minérios - Duplicar a Rodovia dos Minérios *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Braganantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo

Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR 239 e PR 317 - Assis Chateaubriand, Braganantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo. Execução de serviços para pavimentação asfáltica, permitindo melhor fluidez do tráfego e mais segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Braganantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo	quilômetro	2024			10					10
		2025			15					15
		2026			7,30					7,30
		2027			15					15
		2024/2027			47,30					47,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá	quilômetro	2024					10			10
		2025					15			15
		2026					21			21
		2027					5,80			5,80
		2024/2027					51,80			51,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, entroncamento da PR-542 (Nossa Senhora das Graças) à Iguaraçu - Lote 2
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-542, em Nossa Senhora das Graças - Iguaraçu - Lote 2, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, entroncamento da PR-542 (Nossa Senhora das Graças) à Iguaraçu - Lote 2	quilômetro	2024				5				5
		2025				15				15
		2026				10				10
		2027				5,90				5,90
		2024/2027				35,90				35,90
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lobato - Lote 1
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lobato - Lote 1, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lobato - Lote 1	quilômetro	2024				5				5
		2025				14,40				14,40
		2026				15				15
		2027				5,50				5,50
		2024/2027				39,90				39,90
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-463 Entroncamento da PR-461 (Lobato) ao entrocamento PR-317 (Santo Inácio) - Lote 2

Descrição: Restauração e ampliação de capacidade - Entrada PR-461 para Lobato - Entrada -PR-317 Santo Inácio - Lote 2, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-463 Entroncamento da PR-461 (Lobato) ao entrocamento PR-317 (Santo Inácio) - Lote 2	quilômetro	2024				4				4
		2025				12				12
		2026				15				15
		2027				5,70				5,70
		2024/2027				36,70				36,70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquiloão - Lote 02
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquiloão - Lote 02, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquiloão - Lote 02	quilômetro	2024				10				10
		2025				15				15
		2026				18				18
		2027				18				18
		2024/2027				61				61
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquião à Pitanga
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade, Rio Muquião a Pitanga - PR-487 (km 241,92 e km 262,54) e PR-460 (km 1 e km 31,90) - Lote 01, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquião à Pitanga	quilômetro	2024		12					12
		2025		10,50					10,50
		2026		15					15
		2027		14					14
		2024/2027		51,50					51,50
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretoria Técnica (DT)									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Investimentos									
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas	quilômetro	2024		7						7
		2025		15						15
		2026		13						13
		2027		8						8
		2024/2027		43						43
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Clevelândia/Pato Branco

Descrição: Execução de obras na rodovia PRC-280, no trecho entre Clevelândia e Pato Branco. A restauração será a continuidade do Trecho Palmas e Clevelândia com a aplicação do pavimento em concreto, que proporcionará maior segurança aos usuários e melhor fluidez de tráfego nas rodovias estaduais. A previsão é de uma extensão de 40,4 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Clevelândia/Pato Branco	quilômetro	2024			7					7
		2025			10					10
		2026			9,30					9,30
		2027			15					15
		2024/2027			41,30					41,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER										
Finalidade:										
Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	320.050.626	1.071.251.212
Valor Global	1.391.301.838	

Entrega: Conservação da Faixa de Domínio

Descrição: Programa de Conservação de Faixa de Domínio Rodovias do estado do Paraná (FAIXA) . Conservação da faixa de domínio (área de terra que fica as margens das rodovias), por meio de serviços de roçada, limpeza de sarjeta, limpeza de obras de arte (ponte e viadutos). A conservação visa proporcionar a sociedade condições adequadas de segurança e conforto aos usuários das rodovias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conservação da Faixa de Domínio	quilômetro	2024							7.000	7.000
		2025							12.000	12.000
		2026							12.000	12.000
		2027							3.000	3.000
		2024/2027							34.000	34.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Programa de reabilitação de rodovias										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Conservação e manutenção de rodovias (PROCONSERVA)

Descrição: Conjunto de operações de conservação para reparar ou sanar defeitos no pavimento, restabelecendo o seu funcionamento e propiciando operação econômica, confortável e segura aos usuários. Estes serviços de conservação são compostos de reparos localizados e profundos localizados e aplicação de solução de revestimento superficial com reperfilagens de massa asfáltica a quente e a frio ou de selagem asfáltica (microrrevestimento asfáltico), em segmentos descontinuos localizados, nas condições de pavimento de regular a péssimo, priorizados de acordo com o volume de tráfego.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conservação e manutenção de rodovias (PROCONSERVA)	quilômetro	2024							3.900	3.900
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							3.900	3.900
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Programa de reabilitação de rodovias										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Conservação na faixa de domínio (PROFAIXA)
Descrição: Os serviços de conservação rotineira da faixa de domínio, estão direcionados para os aspectos físicos do sistema rodoviário relacionados à faixa de domínio, que consiste na limpeza dos dispositivos de drenagem, sinalização e controle da vegetação ao longo das rodovias, além de ações pontuais em obras-de-arte especiais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conservação na faixa de domínio (PROFAIXA)	quilômetro	2024							0	0
		2025							10.976,67	10.976,67
		2026							10.976,67	10.976,67
		2027							10.976,67	10.976,67
		2024/2027							32.930,01	32.930,01
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução de serviços de conservação rodoviária de pavimentos (COP II)

Descrição: Conjunto de operações de conservação rotineira para reparar ou sanar defeitos no pavimento, restabelecendo o seu funcionamento e propiciando operação econômica, confortável e segura aos usuários. Estes serviços de conservação são compostos de reparos superficiais e profundos, localizados e, aplicação de solução de revestimento superficial com reperfilagens de massa asfáltica a quente e a frio ou de selagem asfáltica (microrrevestimento asfáltico), em segmentos descontinuos localizados, nas condições de pavimento de regular a péssimo, prioritizados de acordo com o volume de tráfego.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de serviços de conservação rodoviária de pavimentos (COP II)	quilômetro	2024							0	0
		2025							1.779,11	1.779,11
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1.779,11	1.779,11
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias (PROMAC)
Descrição: A conservação dos pavimentos surge da necessidade de intervenções, adequadamente programadas, na malha viária pavimentada estadual, visando preservar o patrimônio público e garantir aos usuários segurança no trânsito rodoviário estadual

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias (PROMAC)	quilômetro	2024							0	0
		2025							9.803,69	9.803,69
		2026							9.803,69	9.803,69
		2027							9.803,69	9.803,69
		2024/2027							29.411,07	29.411,07

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Execução de serviços de manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos)

Descrição: Execução de serviços de recuperação das pontes e viadutos por meio de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, além de melhoramentos das obras de arte especiais que constam no Sistema Rodoviário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Execução de serviços de manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos)	quilômetro	2024								2	2
		2025								2	2
		2026								2	2
		2027								2	2
		2024/2027								8	8

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

570

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Recuperação de pontes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Execução dos serviços de instalação de abrigos

Descrição: Consiste na elaboração e análise de projetos e instalação de abrigos podendo ser contratado, reformado ou ocorrer substituição dos abrigos (pontos de parada de ônibus) já instalados por deterioração, para as linhas de transporte rodoviário intermunicipal do estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução dos serviços de instalação de abrigos	unidade	2024								
		2025								
		2026								
		2027								
		2024/2027								
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

Entrega: Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas

Descrição: Consiste na execução de serviços de conservação rotineira da plataforma das vias não pavimentadas, através da execução dos serviços que visam garantir o tráfego normal ou melhorar as condições de rodagem nas estradas, propiciando segurança ao usuário, acesso aos serviços sociais essenciais e o escoamento da produção local durante todos os meses do ano

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas	quilômetro	2024							0	0
		2025							1.545	1.545
		2026							1.545	1.545
		2027							1.545	1.545
		2024/2027							4.635	4.635
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Recomposição de defeitos das rodovias estaduais

Descrição: Consistem em serviços que visem a reparação/recomposição do pavimento, sistema de drenagem, aterros e encostas das rodovias estaduais do Paraná em pontos localizados (específicos). Anteriormente chamada de entrega: "Conservação e reparos de defeitos das Rodovias Estaduais".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Recomposição de defeitos das rodovias estaduais	quilômetro	2024							5.833	5.833
		2025							10.000	10.000
		2026							10.000	10.000
		2027							2.500	2.500
		2024/2027							28.333	28.333
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Programa de reabilitação de rodovias										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste
Descrição: Restauração da rodovia PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste	quilômetro	2024			0					0
		2025			2,98					2,98
		2026			2,98					2,98
		2027			2,98					2,98
		2024/2027			8,94					8,94
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-153 (Ventania) e Ac. Barro Preto, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto	quilômetro	2024							0	0
		2025							4,08	4,08
		2026							4,08	4,08
		2027							4,08	4,08
		2024/2027							12,24	12,24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

574

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Porto Capim e Alvorada do Sul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul	quilômetro	2024					0		0	
		2025					6,68		6,68	
		2026					6,68		6,68	
		2027					6,68		6,68	
		2024/2027					20,04		20,04	

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-092, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldino
Descrição: A obra de restauração do segmento da PR-092 no entroncamento da BR-153, entre Santo Antônio da Platina e Porto Leopoldino, numa extensão de 53,15km. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-092, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldino	quilômetro	2024					0			0
		2025					17,72			17,72
		2026					17,72			17,72
		2027					17,72			17,72
		2024/2027					53,16			53,16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-092, Rio Branco do Sul - Cerro Azul
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Rio Branco do Sul e Cerro Azul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Restauração da rodovia PR-092, Rio Branco do Sul - Cerro Azul	quilômetro	2024	0							0	
		2025	16,46							16,46	
		2026	16,46							16,46	
		2027	16,46							16,46	
		2024/2027		49,38							49,38
		Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)											

576

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-116 e Agudos do Sul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul	quilômetro	2024	0							0
		2025	5,42							5,42
		2026	5,42							5,42
		2027	5,42							5,42
		2024/2027	16,26							16,26

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277, Palmeira - São Mateus do Sul
Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-153, em São Mateus do Sul. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277, Palmeira - São Mateus do Sul	quilômetro	2024	0							0
		2025	24,65							24,65
		2026	24,65							24,65
		2027	24,65							24,65
		2024/2027	73,95							73,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Restauração da rodovia PR-160, Curiúva - Imbaú
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios Curiúva e Imbaú, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-160, Curitiba - Imbaú	quilômetro	2024						0		0
		2025						20,55		20,55
		2026						20,55		20,55
		2027						20,55		20,55
		2024/2027						61,65		61,65
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

578

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										
Entrega: Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curiúva										
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-272 (Figueira) e Entroncamento PR-090 (Curiúva), visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.										
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curiúva	quilômetro	2024							0	0
		2025							7,18	7,18
		2026							7,18	7,18
		2027							7,18	7,18
		2024/2027							21,54	21,54
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia)
Descrição: Restauração da PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia), visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia)	quilômetro	2024					0			0
		2025					25,52			25,52
		2026					25,52			25,52
		2027					25,52			25,52
		2024/2027					76,56			76,56
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia
Descrição: Restauração da entrada da BR 277 à Barragem Foz do Areia, no município de Pinhão, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia	quilômetro	2024		0						0
		2025		30,87						30,87
		2026		30,87						30,87
		2027		30,87						30,87
		2024/2027		92,61						92,61
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

580

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Cruzeiro do Oeste e Goioerê, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê	quilômetro	2024				0			0
		2025				16,13			16,13
		2026				16,13			16,13
		2027				16,13			16,13
		2024/2027				48,39			48,39

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-281 (Bela Vista) e Francisco Beltrão, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão	quilômetro	2024			0				0
		2025			9,98				9,98
		2026			9,98				9,98
		2027			9,98				9,98
		2024/2027			29,94				29,94

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-280 (Marmeleiro) e Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC	quilômetro	2024			0				0
		2025			10,89				10,89
		2026			10,89				10,89
		2027			10,89				10,89
		2024/2027			32,67				32,67

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

582

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina
Descrição: A obra de restauração da rodovia da PR-182, entre Francisco Alves e Palotina. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina	quilômetro	2024				0			0
		2025				7,34			7,34
		2026				7,34			7,34
		2027				7,34			7,34
		2024/2027				22,02			22,02

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR-419, Piên
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário na entrada 419 e Piên, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR-419, Piên	quilômetro	2024	0						0
		2025	5,89						5,89
		2026	5,89						5,89
		2027	5,89						5,89
		2024/2027	17,67						17,67

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-281, Dois Vizinhos - Salto do Lontra

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Dois Vizinhos e Salto do Lontra, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-281, Dois Vizinhos - Salto do Lontra	quilômetro	2024			0				0
		2025			10,03				10,03
		2026			10,03				10,03
		2027			10,03				10,03
		2024/2027			30,09				30,09

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

584

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia
Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-369 e no entroncamento da PR-170, ambos em Rolândia. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia	quilômetro	2024					0		0
		2025					1,66		1,66
		2026					1,66		1,66
		2027					1,66		1,66
		2024/2027					4,98		4,98

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Plén - Divisa PR/SC
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-281 (Plén) com a Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Piên - Divisa PR/SC	quilômetro	2024	0							0
		2025	2,94							2,94
		2026	2,94							2,94
		2027	2,94							2,94
		2024/2027	8,82							8,82
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes) e Reserva, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva	quilômetro	2024						0		0
		2025						9,35		9,35
		2026						9,35		9,35
		2027						9,35		9,35
		2024/2027						28,05		28,05
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

586

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Infraestrutura - Qualidade das Rodovias									
Entrega: Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado									
Descrição: A obra de restauração do segmento n Entroncamento da BR-153, entre União da Vitória e Cruz Machado. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.									
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado	quilômetro	2024	0						0
		2025	15,20						15,20
		2026	15,20						15,20
		2027	15,20						15,20
		2024/2027	45,60						45,60
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretora de Operações									
Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Infraestrutura - Qualidade das Rodovias									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, p/ Mariluz - Umuarama
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-180 (p/ Mariluz) e Umuarama, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, p/ Mariluz - Umuarama	quilômetro	2024				0				0
		2025				12,43				12,43
		2026				12,43				12,43
		2027				12,43				12,43
		2024/2027				37,29				37,29
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olimpia
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Cruzeiro do Oeste e Nova Olimpia, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia	quilômetro	2024				0				0
		2025				12,43				12,43
		2026				12,43				12,43
		2027				12,43				12,43
		2024/2027				37,29				37,29
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

588

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										
Entrega: Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama										
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Nova Olímpia e Umuarama, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.										
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama	quilômetro	2024				0				0
		2025				14,25				14,25
		2026				14,25				14,25
		2027				14,25				14,25
		2024/2027				42,75				42,75
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Três Barras do Paraná e Capitão Leônidas Marques, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques	quilômetro	2024			0					0
		2025			17,77					17,77
		2026			17,77					17,77
		2027			17,77					17,77
		2024/2027			53,31					53,31
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste/São Pedro do Iguaçu

Descrição: A obra de restauração da rodovia da PR-585, entre Vera Cruz do Oeste e São Pedro do Iguaçu. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste/São Pedro do Iguaçu	quilômetro	2024			0					0
		2025			4,65					4,65
		2026			4,65					4,65
		2027			4,65					4,65
		2024/2027			13,95					13,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

590



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-280 (Vitorino) e Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC	quilômetro	2024			0				0
		2025			4,38				4,38
		2026			4,38				4,38
		2027			4,38				4,38
		2024/2027			13,14				13,14

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), Manoel Ribas
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-460 (Boa Vista) e Manoel Ribas, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), Manoel Ribas	quilômetro	2024					0		0
		2025					10,80		10,80
		2026					10,80		10,80
		2027					10,80		10,80
		2024/2027					32,40		32,40

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	41.922.745	140.320.898
Valor Global	182.243.643	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA)

Descrição: Concebido para atender aos trechos de rodovias estaduais que constam no rol de rodovias que estão em processo de concessão, enquanto não são efetivados os contratos de concessão. Essas rodovias serão contempladas com os serviços de conservação da faixa de domínio e conservação do pavimento. Anterior entrega chamada "Conservação das rodovias integradas do Paraná".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA)	quilômetro	2024							1.040	1.040
		2025							1.040	1.040
		2026							600	600
		2027							0	0
		2024/2027							2.680	2.680
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Programa de reabilitação de rodovias										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)
Descrição: Integra Paraná, programa criado pelo governo estadual, por meio do DER/PR, para atender as rodovias estaduais do antigo Anel de Integração após o fim das concessões. Conservação da faixa de domínio (área de terra que fica as margens das rodovias) como roçada, limpeza de sarjeta, limpeza de obras de arte (ponte e viadutos), em trechos concessionados proporcionando à sociedade condições adequadas de segurança e conforto aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)	quilômetro	2024							450
		2025							514,51
		2026							0
		2027							0
		2024/2027							964,51
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)									
Marcação:									
Plano de Governo									
Programa de reabilitação de rodovias									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias									
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8520 - Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros									
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER									
Finalidade:									
Promover melhorias no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros do Estado, proporcionando melhor atendimento e segurança aos usuários com uma fiscalização mais eficiente.									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.700.000	12.384.382
Valor Global	16.084.382	

Entrega: Execução dos serviços de instalação de abrigos

Descrição: Consiste na elaboração e análise de projetos e instalação de abrigos podendo ser contratado, reformado ou ocorrer substituição dos abrigos (pontos de parada de ônibus) já instalados por deterioração, para as linhas de transporte rodoviário intermunicipal do estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução dos serviços de instalação de abrigos	unidade	2024							0	0
		2025							150	150
		2026							150	150
		2027							150	150
		2024/2027							450	450
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura – Qualidade das Rodovias										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8521 - Segurança Viária Legal										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER										
Finalidade:										
Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	103.009.416	344.785.960
Valor Global	447.795.376	

Entrega: Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG)

Descrição: O PROSEG Paraná é um programa que tem como objetivo por meio de um conjunto de medidas oferecer melhores condições de segurança na malha rodoviária. A modernização da Sinalização visa reduzir os impactos sociais e econômicos negativos ao estado do Paraná decorrentes dos sinistros de trânsito, por meio da implantação e manutenção de dispositivos que proporcionem segurança aos usuários das rodovias estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG)	quilômetro	2024								2.000	2.000
		2025								2.100	2.100
		2026								1.900	1.900
		2027								500	500
		2024/2027								6.500	6.500
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)											

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo
Plano de Governo
PROSEG

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Finalidade:

Atender novas demandas do setor portuário na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina, modernizando e expandindo a infraestrutura portuária. Proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	124.500.000	416.717.748
Valor Global	541.217.748	

Entrega: Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo

Descrição: Desassoreamento e escavação (remoção de sedimentos e detritos) do fundo da Baía de Paranaguá, visando a manutenção da profundidade (calado) para o tráfego marítimo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo	metro cúbico	2024	1.500.000								1.500.000
		2025	1.500.000								1.500.000
		2026	1.500.000								1.500.000
		2027	1.500.000								1.500.000
		2024/2027	6.000.000								6.000.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção											
Marcação:											
Plano de Governo											
Dragagem de manutenção											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Entrega: Execução de obras do sistema rodoferroviário da Moega Ferroviária, em Paranaguá

Descrição: Readequação viária e ferroviária na região Leste do Porto de Paranaguá, dentro do Perímetro do Porto Organizado, de modo a organização os fluxos rodoviários e ferroviários, propiciando a operação em péra e a descarga centralizada de vagões no empreendimento da Moega Ferroviária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de obras do sistema rodoferroviário da Moega Ferroviária, em Paranaguá	quilômetro	2024	1,50							1,50
		2025	3,50							3,50
		2026	2							2
		2027	0							0
		2024/2027	7							7
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção										
Marcação:										
Plano de Governo										
Moega Ferroviária do Corredor de Exportação										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá

Descrição: A Moega Ferroviária é uma estrutura de recepção de cargas exclusiva para trens que transportam graneis sólidos. Esta obra possibilita a concentração da descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores. A carga recepcionada na Moega é destinada a exportação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá	metro quadrado	2024	8.904							8.904
		2025	20.776							20.776
		2026	11.872							11.872
		2027	0							0
		2024/2027	41.552							41.552
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção da APPA										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Moega Ferroviária do Corredor de Exportação										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Volume de Carga Movimentada nos Portos Paranaenses
Descrição: Movimentação total de cargas nos Portos Paranaenses, nos sentidos de exportação ou de importação. As cargas são classificadas em graneis sólidos, graneis líquidos e cargas gerais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Volume de Carga Movimentada nos Portos Paranaenses	tonelada	2024								60.000.000	60.000.000
		2025								61.000.000	61.000.000
		2026								62.000.000	62.000.000
		2027								63.000.000	63.000.000
		2024/2027								246.000.000	246.000.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Operações Portuárias da APPA											



3 EIXO

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



19 PROGRAMA Universalização do Saneamento



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 19 Universalização do Saneamento

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Casa Civil - CC

Objetivos:

Universalizar o abastecimento de água potável e a coleta e tratamento de esgoto sanitário e, assegurar os serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgotos - IARCE Urbano	Sistema de Informações Sanepar	78,90	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Mensal	81,07	82,29	83,49

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Atendimento de Esgoto - Unidades Atendidas Residenciais

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção de domicílios sem esgotamento sanitário

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Atendimento com Rede de Distribuição de Água - IARDA	Sistema de Informações Sanepar	100,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Mensal	100,00	100,00	100,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Índice de Coliformes Totais - ICT	Sistema de Informações Sanepar	95,01	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	95,01	95,01	95,01 95,01
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa de Reclamações Serviços Sanepar	Ouvidoria da Sanepar - informação acompanhada AGEPAR	2,10	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	3,00	2,90	2,80 2,70
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água									
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais									
Atendimento de Esgoto - Unidades Atendidas Residenciais									
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES									
Percentual de esgoto tratado									
Proporção de domicílios sem esgotamento sanitário									

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	2.620.473.455	8.771.066.637
Tesouro	0	0
Outras Fontes	2.620.473.455	8.771.066.637
Valor Global	11.391.540.092	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8805 - Saneamento Social

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Finalidade:

Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa subsidiada por meio do Programa Tarifa Social, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de materiais para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água, garantindo melhores condições de vida às famílias.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	275.573.820	922.381.539
Valor Global	1.197.955.359	

Entrega: Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária

Descrição: Aplicação de tarifa residencial diferenciada para a população de baixa renda. Os critérios utilizados para ter direito ao benefício são: a) imóvel cadastrado com área construída de até 70 m², para fins residenciais; b) consumo mensal de água de até 10m³/mês; c) em famílias com mais de quatro pessoas e consumo superior a 10m³/mês, deverá ser considerado o consumo de até 2,5m³/mês por residente; d) renda da família residente no imóvel de até 1/2 salário mínimo por pessoa ou de até 2 salários mínimos nos imóveis com até 4 ocupantes, vigente na data de solicitação do benefício. O cadastramento ou o recadastramento exige apresentação de documentos comprobatórios, tendo validade de 24 meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo-se aos critérios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária	família beneficiada	2024							380.000	380.000
		2025							387.560	387.560
		2026							395.271	395.271
		2027							403.136	403.136
		2024/2027							403.136	403.136

Cumulatividade: Não

Fonte: Sistema de Informações da Sanepar - SISWEB

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

605

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Programas sociais para o acesso à água e saneamento - Ampliar o número de famílias atendidas pelo Água Solidária de 230 mil para 360 mil em 2023 *PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Entrega: Kits de caixa d'água entregue pelo Programa Caixa D'Água Boa

Descrição: Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com fornecimento de kits de Caixa d'água, em parceria com a SEDEF, a qual disponibiliza recurso financeiro para instalação adequada, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento de água.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Kíts de caixa d'água entregue pelo Programa Caixa D'Água Boa	caixa d'água entregue	2024								4.000	4.000
		2025								3.000	3.000
		2026								3.000	3.000
		2027								3.000	3.000
		2024/2027								13.000	13.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de informações da Sanepar - SISWEB

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Caixa d'Água Boa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

606

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8824 - Saneamento Básico**ÓRGÃO:** Casa Civil - CC**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR**Finalidade:**

Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização e monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário. Executar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.344.899.635	7.848.685.098
Valor Global	10.193.584.733	

607

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias beneficiadas com perfuração de poços e auxílio técnico em parceria com a comunidade em áreas rurais

Descrição: O Programa Sanepar Rural promovido em parceria com municípios, visa levar saúde e qualidade de vida para população de áreas rurais, com a realização de obras de implantação e/ou ampliação de sistema de abastecimento de água. Além das obras, promove-se conscientização socioambiental e comunitária, visando o consumo consciente da água tratada e a importância da preservação do sistema. Baseado em conceitos de territorialidade e corresponsabilidade da sociedade, as comunidades rurais são engajadas no processo de implantação dos poços, considerando sua cultura e realidade, para pensar e agir na proteção dos mananciais, destinação do esgoto sanitário, sustentabilidade do espaço e no uso racional da água, adotando práticas corretas relativas a resíduos sólidos, agricultura, agroflorestas, economia e consumo, entre outras. O abastecimento de água em comunidades rurais é bastante afetado em casos de crise hídrica, por isso a Sanepar apoia tecnicamente e com ações o órgão ambiental responsável.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com perfuração de poços e auxílio técnico em parceria com a comunidade em áreas rurais	família beneficiada	2024							1.544	1.544
		2025							1.018	1.018
		2026							745	745
		2027							572	572
		2024/2027							3.879	3.879
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de informações da Sanepar - SISWEB										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de ligações de água nos municípios

Descrição: Executar o plano de investimentos da Companhia, no qual são priorizados investimentos nas regiões com os menores índices de qualidade de vida. Incentivar a modernização dos sistemas de abastecimento de água. Incentivar a gestão eficiente. Atender as metas do novo marco legal do saneamento, qual seja, manter o atendimentos de 100% da população nos municípios atendidos pela Sanepar.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ligações de água nos municípios	ligação de água realizada	2024							56.551	56.551
		2025							55.192	55.192
		2026							56.088	56.088
		2027							55.608	55.608
		2024/2027							223.439	223.439
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Informações da Sanepar - SISWEB										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										

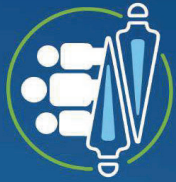
PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios

Descrição: Executar o plano de investimentos da Companhia, no qual são priorizados investimentos nas regiões com os menores índices de qualidade de vida. Incentivar a modernização dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto. Incentivar a gestão eficiente. Atender as metas do novo marco legal do saneamento, qual seja, atender 90% da população dos municípios atendidos pela Sanepar

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios	ligação de esgoto realizada	2024							99.206	99.206
		2025							100.282	100.282
		2026							96.609	96.609
		2027							87.283	87.283
		2024/2027							383.380	383.380
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Informações da Sanepar - SISWEB										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Saneamento - Ampliar rede de esgoto *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

20**PROGRAMA**

Paraná: Estado que Empreende e Transforma



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 20 Paraná: Estado que Empreende e Transforma

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

Objetivos:

Criar programas de incentivo nos municípios para criação de geração de empregos e renda.
Ampliar a participação de Micro, Pequenas e MEIs (ativo) no mercado paranaense.
Promover a desburocratização no processo de registro de empresas, por meio da automatização e integração das licenças.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Estoque de emprego industrial formal dos municípios do interior em relação ao dos principais municípios industriais da região de Curitiba	Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - NOVO CAGED	2,69	08/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,75	2,80	2,85
									2,90

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Produtividade do Trabalho

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Produtividade do trabalho na indústria

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção das Microempresas e MEIs na quantidade de empresas exportadoras do Estado	Outras Estatísticas de Comércio Exterior - Exportação e Importação por Porte Fiscal das empresas	21,39	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	22,00	24,00	25,00
									26,00

612

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de empregados na indústria de transformação de baixa e média-baixa no interior do Paraná	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	79,70	31/12/2021	percentual	Maior Melhor	Anual	80,00	81,00	81,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Microempresas e MEIS na quantidade de empresas ativas no Paraná	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	85,82	31/12/2021	percentual	Maior Melhor	Anual	85,95	86,00	86,30

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios com automatização na consulta de viabilidade de atividade na abertura de empresa na localização pretendida	Estatísticas da RedeSIM e Registros Administrativos da JUCEPAR	1,25	07/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	20,00	50,00	70,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Tempo médio da consulta de viabilidade no ano de referência	Registros Administrativos da JUCEPAR	10,00	31/12/2022	horas	Menor Melhor	Anual	10,00	7,00	5,00

613

Inserido ao protocolo 23.07.4.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Tempo médio de abertura de empresas e demais Pessoas Jurídicas no Paraná no ano de referência	Estatísticas da RedeSIM	18,80	07/06/2023	horas	Menor Melhor	Anual	11,00	8,00	6,00	6,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	77.546.274	259.557.498
Tesouro	6.910.515	23.130.393
Outras Fontes	70.635.759	236.427.105
Valor Global	337.103.772	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

Finalidade:

Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	54.835.759	183.542.443
Valor Global	238.378.202	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios com sistema de consulta de viabilidade de atividade econômica automatizada

Descrição: Automatizar a consulta realizada pelo empresário ao município a fim de verificar a possibilidade de exercer determinada atividade econômica, na região pretendida, de modo que o empresário obtenha a resposta de sua consulta no prazo inferior a 2 horas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios com sistema de consulta de viabilidade de atividade econômica automatizada	município beneficiado	2024	9	4	20	23	19	5		80
		2025	14	6	30	35	29	8		122
		2026	12	5	25	29	24	7		102
		2027	10	4	25	28	22	6		95
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Informática e Integração										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Descomplica Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8223 - Gestão Administrativa SEIC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEIC

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.097.606	20.409.481
Valor Global	26.507.087	

Entrega: Micro e pequenas empresas paranaenses que atendem o Estado por meio de processos licitatórios de compras.

Descrição: Coordenar, integrar e alinhar estratégias de que o Estado possa dentro dos processos licitatórios legais proceder compras em empresas regionais priorizando microempresas que operam com determinados limites financeiros, cuja receita bruta anual aufera igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e pequenas empresas cuja receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais, com a finalidade de retroalimentar a economia dos municípios e das regiões, potencializando a economia local.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Micro e pequenas empresas paranaenses que atendem o Estado por meio de processos licitatórios de compras.	empresa beneficiada	2024	5	3	3	4	4	3		22
		2025	5	3	3	4	4	3		22
		2026	5	3	3	4	4	3		22
		2027	5	3	3	4	4	3		22
Cumulatividade:	Sim	2024/2027	20	12	12	16	16	12		88

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

Entrega: Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas
Descrição: Proporcionar aos municípios especialização em potencialidades produtivas impulsionando de forma sustentável o desenvolvimento econômico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas	município beneficiado	2024	5	4	20	25	20	4		78
		2025	5	4	20	25	20	4		78
		2026	5	4	20	20	20	4		73
		2027	5	3	15	15	20	3		61
		2024/2027	20	15	75	85	80	15		290

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Fomento e Promoção

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR

Finalidade:

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-médicas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas

617

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



materializadas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	15.800.000	52.884.662
Valor Global	68.684.662	

Entrega: Calibração de instrumentos de medição

Descrição: Aferir os instrumentos de medições através de serviços de calibração. Sendo que a calibração deve ser entendido como teste de comparação de valores de referência e/ou valores estabelecidos sob condições específicas de um instrumento de medição, como avaliação de temperatura ambiental, tensão elétrica, vibrações. Ainda, cabe destacar, que os serviços de calibração não são para reparo ou ajustes no equipamento e, sim, para verificar existência de possíveis erros de medição, eliminando as incertezas quanto aos resultados pretendidos. E, apontando se o equipamento ainda pode ser utilizado e/ou descartado (ex.: etilômetros, utilizados para detectar teor de álcool em condutores de automóveis em abordagens policial e radares fixos e móveis). Desta forma, observa-se que os serviços de calibração são de suma importância no cotidiano da população, uma vez que equipamentos e aparelhos em perfeitas condições de uso, geram segurança aos seus usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Calibração de instrumentos de medição	calibração realizada	2024	760			722				1.482
		2025	763			721				1.484
		2026	763			721				1.484
		2027	763			721				1.484
		2024/2027	3.049			2.885				5.934
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão Integrada - SGI										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

618

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalização compulsória de produtos e serviços com a conformidade avaliada

Descrição: Fiscalizar produtos, serviços e processos com conformidade avaliada através de certificação compulsória (obrigatória). Esta avaliação quanto a conformidade, significa verificar se o produto (por categoria) está sendo produzido conforme os requisitos mínimos necessários estabelecidos por legislação específica, bem como estes mesmos critérios são utilizados para prestação de serviços e, para os de processos. Sendo que cada regulamento vai definir o que será avaliado pelos programas de avaliações e seus testes. Após cumpridos todos os requisitos exigidos por legislação pertinentes quanto aos produtos, serviços e processos, estes recebem a certificação compulsória para que possam ser comercializados de forma que não ofereçam risco a saúde e a segurança de seus consumidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalização compulsória de produtos e serviços com a conformidade avaliada	fiscalização realizada	2024	9.589	135	1.897	91	90			11.802
		2025	937	323	234	235	243			1.972
		2026	937	323	234	235	243			1.972
		2027	937	323	234	235	243			1.972
		2024/2027	12.400	1.104	2.599	796	819			17.718
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão Integrada - SGI										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos.

Descrição: Fiscalizar todos os produtos pré-embalados ou pré-medidos de caráter comercial que estejam expostos à venda. Esta fiscalização é a perícia metroológica que visa atestar a correspondência entre a quantidade nominal e a quantidade efetiva constante nos rótulos dos produtos. Os produtos sujeitos à fiscalização pelos órgãos regulamentados são de tipo: alimentícios, de higiene e limpeza, materiais de construção (cimento, tintas, pregos e parafusos que estejam embalados), entre outros. As avaliações são realizadas por unidades metroológicas distintas para cada tipo de produto, como: 1) Peso: produtos embalados e vendidos com unidade em kg; 2) Litro: aqueles vendidos com unidade em litro; 3) Metro: aqueles embalados e vendidos por unidade e pela unidade de medidas em metro (ex. papel higiênico, guardanapo). A fiscalização metroológica visa propiciar uma justa concorrência entre as empresas, protegendo as relações comerciais da indústria com o comércio, e do comércio com o consumidor final.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos.	fiscalização realizada	2024	4.554	4.903	2.825	3.770	6.572			22.624
		2025	4.534	4.521	4.017	4.183	7.448			24.703
		2026	4.534	4.521	4.017	4.183	7.448			24.703
		2027	4.534	4.521	4.017	4.183	7.448			24.703
		2024/2027	18.156	18.466	14.876	16.319	28.916			96.733
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão Integrada - SGI										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Verificação metrológica de Instrumentos de medir e medidas materializada

Descrição: Verificar a conformidade legal através da verificação metrológica nos instrumentos de medição (ex. bombas medidoras de combustíveis, hidrômetros, radares entre outros) quando estes forem expostos à venda (novos) e, quando empregados em atividades econômicas (ex. postos de combustíveis). Para esta verificação de instrumentos de medição, é necessário que haja um conjunto de fatores no instrumento/equipamento para composição de um resultado de medida. Para verificação de medidas materializadas, esta realiza somente a medida por volume de quantidade de combustível, por exemplo: aferidor com medida de 20 Litros "galão". Para realização de verificação, são utilizados em conjunto: verificação metrológica de medidas de instrumentos e de medidas materializadas, perfazendo uma única verificação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Verificação metrológica de Instrumentos de medir e medidas materializada	verificação realizada	2024	115.629	4.325	15.031	16.631	5.435		157.051
		2025	123.756	6.807	15.529	15.914	10.336		172.342
		2026	123.756	6.807	15.529	15.914	10.336		172.342
		2027	123.756	6.807	15.529	15.914	10.336		172.342
		2024/2027	486.897	24.746	61.618	64.373	36.443		674.077

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de Gestão Integrada - SGI

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEIC

Finalidade:

Promover a articulação entre os setores público e privado visando ações que venham beneficiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, através da gestão sustentável, execução do plano de trabalho com a máxima eficiência de gestão, promoção de políticas em regiões com baixo IDH ainda não consolidadas, simplificando processos e dando a máxima atenção aos industriais, comerciantes e prestadores de serviços, respeitando as diretrizes governamentais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	812.909	2.720.912
Valor Global	3.533.821	

Entrega: Ações de viabilização e articulação para implantação de estações Ponto Paraná

Descrição: São feitas interlocução e assessoria para a realização do projeto de estações para promoção ao turismo sustentável e regional. Seguindo o modelo japonês michi-no-eki, o Ponto Paraná são estações em rodovias de grande movimentação que devem operar 24h oferecendo estacionamento gratuito, pontos de descanso, sanitários, alimentação, mercado de produtos regionais e informações turísticas da região, criando uma rede que permitirá que o Ponto Paraná seja mais do que estruturas utilitárias, alavancando assim a geração de emprego e renda em todas as regiões.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de viabilização e articulação para implantação de estações Ponto Paraná	ação realizada	2024	0	0	0	3	0	0		3
		2025	1	0	1	1	0	0		3
		2026	1	0	1	1	0	0		3
		2027	0	1	0	0	1	1		3
		2024/2027	2	1	2	5	1	1		12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico/INVEST - PR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Desenvolvimento econômico regional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE)

Descrição: Criação de Zonas de Processamento de Exportações - ZPE, próximo ao porto de Paranaguá e no município de Umuarama. As ZPE's caracterizam-se como áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior. As empresas instaladas têm acesso a tratamentos tributários, cambiais e administrativos específicos para promover a maior competitividade de seus produtos, sendo tais espaços considerados como zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	etapa concluída	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	4							4
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Internacional/INVEST - PR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Criar uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) * PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de estações do Ponto Paraná

Descrição: Segundo o modelo japonês michi-no-eki, o Ponto Paraná são estações em rodovias de grande movimentação que devem operar 24h oferecendo estacionamento gratuito, pontos de descanso, sanitários, alimentação, mercado de produtos regionais e informações turísticas da região, criando uma rede que permitirá que o Ponto Paraná seja mais do que estruturas utilitárias, mas um sistema de promoção do desenvolvimento do turismo sustentável e regional, alavancando assim a geração de emprego e renda em todas as regiões.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de estações do Ponto Paraná	estação implantada	2024	2	2		4				8
		2025	2	2		1				5
		2026	1	1		1				3
		2027	1	1		1				3
		2024/2027	6	6		7				19
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico/INVEST - PR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Desenvolvimento econômico regional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Barracões Industriais

Descrição: Fornecer recursos financeiros, para o município construir barracões industriais, com o objetivo de atrair empreendedores privados, gerando empregos, aumento da arrecadação, diminuição do êxodo e desenvolvimento econômico. Será realizado através de TED (Termo de Execução descentralizada) e/ou convênio a partir do Plano de Trabalho para a execução das obras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Barracões Industriais	barracão construído	2024	12	25	14	12	18	7		88
		2025	20	3	15	15	20	1		74
		2026	5	4	10	7	8	1		35
		2027	2	2	2	2	2	2		12
		2024/2027	39	34	41	36	48	11		209
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Parques Industriais.
Descrição: Fornecer recursos financeiros para o município constituir (compra de terreno ou infraestrutura) parques industriais, com o objetivo de atrair empreendedores privados, gerando empregos, aumento da arrecadação, diminuição do êxodo e desenvolvimento econômico. Será realizado através de TED (Termo de Execução descentralizada) e/ou convênio a partir do Plano de Trabalho para a execução das obras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Parques Industriais.	município beneficiado	2024	7	3	18	25	17	5		75
		2025	7	3	18	25	17	5		75
		2026	6	0	12	17	12	4		51
		2027	1	0	11	14	8	2		36
		2024/2027	21	6	59	81	54	16		237
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa.

Descrição: Criar parcerias para projetos de geração de nova matriz de energia limpa como o Biogás que consiste em a uma mistura de gases que foi produzida pela decomposição biológica da matéria orgânica na ausência de oxigênio e o Biometano que é um gás oriundo do biogás, obtido pela retirada de vapor de água, gás carbônico, sulfeto de hidrogênio e tem maior poder de combustão que o biogás. Ambos consistem em sistemas de produção de energia que excluem qualquer tipo de poluição, principalmente por emissão de gases de efeito estufa como o CO2, causadores das mudanças climáticas. Com o objetivo de incentivar a cadeia de produção e consumo de biogás e biometano, de maneira a permitir o crescimento da cadeia de produção de proteína animal e o aumento da produção de energia, de modo a atender as próprias plantas de industrialização das proteínas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa.	município beneficiado	2024								2	2
		2025								4	4
		2026								4	4
		2027								4	4
		2024/2027								14	14
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Fomento e Promoção											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de ações do Programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis.

Descrição: Plano de Implementação e Ações de Apoio de Cadeia de Valor visa trazer uma estratégia construída de forma coletiva com o objetivo de auxiliar entidades coletivas e pequenas e médias empresas âncoras regionais a formalizar e/ou impulsionar suas atividades comerciais por meio do acesso a novos canais de comercialização com foco na sustentabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações do Programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis.	ação realizada	2024	7	5	1	0	0	3		16
		2025	4	2	0	0	1	2		9
		2026	4	2	1	1	1	2		11
		2027	4	2	0	1	2	2		11
		2024/2027	19	11	2	2	4	9		47
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico/INVEST - PR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Desenvolvimento econômico regional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



21 PROGRAMA Paraná Mais Turismo

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 21 Paraná Mais Turístico

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Turismo - SETU

Objetivos:

Divulgar a importância do turismo e suas dimensões econômica, social e cultural para promover a geração de emprego e renda para população do Paraná.
Promover a comercialização do turismo.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de volume das atividades turísticas	Pesquisa Mensal de Serviços, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	27,80	15/02/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	16,60	21,00	25,20

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes
Produto Interno Bruto (PIB) per Capita
Valor Adicionado Fiscal nas Atividades Características do Turismo

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de empregos formais nas ACTs, em relação aos empregos totais no Paraná (exceto alimentação)	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	1,20	30/10/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	1,50	1,50	1,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)
Proporção de Empregos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo

630

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de prestadores de serviços cadastrados no CADASTUR aos relacionados na RAIS	Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no Setor de Turismo - CADASTUR; Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	40,70	31/10/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	43,10	46,60	50,70

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Proporção de Empregos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção do fluxo de passageiros por via aérea no Paraná	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	4,00	31/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	4,50	4,50	4,60
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção do fluxo turístico internacional no Paraná	Departamento de Polícia Federal e Ministério do Turismo	14,40	15/02/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	17,10	18,30	20,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	18.404.169	61.601.155
Tesouro	18.404.169	61.601.155
Outras Fontes	0	0
Valor Global	80.005.324	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8224 - Gestão Administrativa SETU

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETU

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	16.094.169	53.869.284
Valor Global	69.963.453	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8376 - Paraná Mais Turístico

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETU

Finalidade:

Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.310.000	7.731.871
Valor Global	10.041.871	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Campanhas de Publicidade realizadas para divulgação do turismo do Estado

Descrição: Divulgação das campanhas publicitárias destinadas ao turismo, ressaltando suas estratégias inovadoras e resultados positivos. Analisando como essas iniciativas o aumento do fluxo de visitantes e melhoraram a visibilidade local, oferecendo um panorama para futuras ações de marketing turístico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Campanhas de Publicidade realizadas para divulgação do turismo do Estado	campanha realizada	2024							0	0
		2025							4	4
		2026							4	4
		2027							4	4
		2024/2027							12	12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral - DG e Diretoria de Promoção, Inovação e Inteligência Turística - DPIT										

Entrega: Capacitação para o desenvolvimento do turismo sustentável

Descrição: Capacitação e qualificação para desenvolvimento do turismo, nos municípios e regiões, considerando cursos, seminários, oficinas de capacitação e workshops para agentes públicos de turismo, professores, alunos, operadores, agentes e trade do turismo, dentre outras atividades relacionadas ao fomento do turismo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação para o desenvolvimento do turismo sustentável	certificado emitido	2024							5.200	5.200
		2025							6.760	6.760
		2026							8.788	8.788
		2027							11.424	11.424
		2024/2027							32.172	32.172
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de gestão, sustentabilidade e qualificação.										

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

633

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Turismo regional sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

Entrega: Municípios beneficiados com ações de promoção e fomento ao turismo

Descrição: Realização de eventos e ações turísticas; disponibilização de materiais promocionais institucionais, realização de comerciais de divulgação, realização de eventos e apoio. Ampliando o portfólio de produtos e rotas turísticas, o relacionamento com operadores do mercado e marketing digital.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com ações de promoção e fomento ao turismo	município beneficiado	2024	29	12	23	23	17	12		116
		2025	29	12	23	23	17	12		116
		2026	29	12	23	23	17	12		116
		2027	29	12	23	23	17	12		116
		2024/2027	29	12	23	23	17	12		116

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de promoção, inovação e inteligência turística.

Marcação:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Fomento ao turismo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

Entrega: Municípios beneficiados com equipamentos e instalações turísticas
Descrição: Municípios beneficiados com repasse de recursos para equipamentos de apoio ao turismo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com equipamentos e instalações turísticas	município beneficiado	2024	2	1	1	2	1	1		8
		2025	2	1	1	2	1	1		8
		2026	2	0	3	1	2	1		9
		2027	0	0	1	1	0	0		2
		2024/2027	6	2	6	6	4	3		27
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de gestão, sustentabilidade e qualificação.										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Turismo regional sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para obras de turismo

Descrição: Realização, implantação, adequação e manutenção de obras de domínio público com finalidade turística.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para obras de turismo	município beneficiado	2024	2	1	1	2	1	2		9
		2025	3	1	2	2	1	3		12
		2026	2	1	2	3	0	3		11
		2027	2	1	2	2	1	2		10
		2024/2027	9	4	7	9	3	10		42



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO

22

PROGRAMA

Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 22 Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Objetivos:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas à população paranaense;
Promover o uso sustentável dos recursos naturais nas atividades agropecuárias;
Incrementar a rentabilidade e competitividade da agricultura familiar;
Incluir social e economicamente as famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural;
Promover a sanidade agropecuária nas cadeias produtivas;
Melhorar a infraestrutura rural para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Status Sanitário e Fitossanitário - ISF	Relatórios oficiais dos levantamentos e inquéritos sanitários e fitossanitários (vigilância) publicados no site da ADAPAR	0,95	30/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	0,95	0,95	1,00

Marcação:

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Vendas de defensivos agrícolas (toneladas) por hectare plantado

638

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Índice de uso Sustentável dos Recursos Naturais nas atividades agropecuárias	Censo Agropecuário, IBGE; Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR; Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal - APRE; IBGE; Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	0,19	30/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	0,21	0,23	0,25	0,27
Marcação: Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Área de Remanescente Florestal como Proporção da Área Total do Município Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES Vendas de defensivos agrícolas (toneladas) por hectare plantado										
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de famílias vulneráveis assistidas no meio rural	Registros administrativos do Sistema de Planejamento e Acompanhamento de ATER (SISATER) - IDR-Paraná; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC, anual	12,00	22/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	13,00	15,00	17,00	20,00
Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Percentual de pessoas residentes em domicílios particulares com rendimento mensal real domiciliar per capita de até 1/2 de salário mínimo Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES Nível de rendimento real, de todas as fontes, dos 10% mais pobres										

639

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de investimentos em infraestrutura rural	Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - Novo SIAF ou SIAFIC	35,00	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	35,50	36,00	36,50 37,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de Municípios com adesão formalizada ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-PR; Publicação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PR	50,12	22/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	56,39	62,65	68,92 75,18

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção média de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal - CP	Resultados das análises de Laudos laboratoriais	80,00	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	80,00	85,00	85,00 90,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa média de acesso às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN pela população em situação de pobreza	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; Registros Administrativos da SEAB	23.261,44	22/06/2023	benefícios por mil pessoas	Maior Melhor	Anual	24.707,03	24.840,67	25.265,59 25.377,93

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância
- Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- Percentual de pessoas residentes em domicílios particulares com rendimento mensal real domiciliar per capita de até 1/2 de salário mínimo
- Proporção de Crianças Desnutridas com até dois Anos de Idade

640

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Nível de rendimento real, de todas as fontes, dos 10% mais pobres

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Varição anual do valor comercializado pela Agricultura Familiar nos Mercados Institucionais	Registros administrativos da SEAB/DESAN, MDA/CONAB e FUNDEPAR	3,00	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	5,00	5,00	5,00	5,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Varição percentual do Valor Bruto da Produção Agropecuária - VBP estimado da Agricultura Familiar	Censo Agropecuário, 2017 - IBGE; Departamento de Economia Rural - DERAL/SEAB	1,59	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00	3,00

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes

Produto Interno Bruto (PIB) per Capita

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Variação percentual do valor de crédito rural utilizado pela Agricultura Familiar	Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central	13,98	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	15,00	15,00	15,00
Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)		Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)						
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		1.077.922.897		3.607.948.605						
Tesouro		932.119.528		3.119.925.704						
Outras Fontes		145.803.369		488.022.901						
Valor Global				4.685.871.502						

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7021 - Programa Avança Paraná SEAB
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAB

Finalidade:

Transferir recursos ao Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	821	2.748
Valor Global	3.569	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7025 - Avança Paraná II SEAB
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a melhoria da trafegabilidade, por meio da pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.511.006	8.404.665
Valor Global	10.915.671	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Descrição: Fomentar a melhoria nas condições de trafegabilidade ao longo do ano, mediante a implementação de ações de adequação, manutenção e pavimentação de estradas rurais, de forma integrada aos princípios e sistemas conservacionistas de solo e água, tendo por base os Relatórios Técnico de Vistoria (RTV), elaborados pelo IDR-Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	quilômetro	2024	14	12	30	28	24	12	120
		2025	14	12	30	28	24	12	120
		2026	14	12	30	28	24	12	120
		2027	14	12	30	28	24	12	120
		2024/2027	56	48	120	112	96	48	480
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO/SEAB Sistema de Transferência Voluntárias do TCE									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Paraná Produtivo									
Plano de Governo									
Trafegabilidade									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAB

Finalidade:

Apoiar cidadãos paranaenses para inclusão socioprodutiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, visando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.000.000	13.388.522
Valor Global	17.388.522	

Entrega: Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos

Descrição: Os agricultores familiares (família) em situação de vulnerabilidade serão beneficiados com recursos financeiros para a implantação de projetos produtivos, recebendo assistência técnica e social às famílias e o acesso às políticas públicas de cidadania, proporcionando o aumento da renda familiar e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar). Esta ação será coordenada pela SEAB e SEDEF, executada pelo IDR-PR, em articulação com os Comitês Locais/Municipais e demais instituições estaduais e municipais parceiras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos	agricultor familiar beneficiado	2024	74	114	121	127	107	127		670
		2025	74	114	121	127	107	127		670
		2026	74	114	121	127	107	127		670
		2027	74	114	121	127	107	127		670
		2024/2027	296	456	484	508	428	508		2.680
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Acomp. Familiar (SEDEF) e planilhas de controle da Coordenação do Projeto no DEAGRO										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Plano de Governo

Renda Agrícola Familiar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7512 - Integralização de Capital na CEASA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAB

Finalidade:

Integralizar capital na CEASA.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000	3.348
Valor Global	4.348	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7562 - Avança Paraná I SEAB

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a melhoria da trafegabilidade, por meio da pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.511.005	8.404.661
Valor Global	10.915.666	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à habitação, conectividade (internet), saneamento e abastecimento de água no meio rural.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.000.000	23.429.913
Valor Global	30.429.913	

Entrega: Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania

Descrição: Instalação de habitação popular sustentável em comunidades vulneráveis, gestão e articulação para liberação de créditos tributários para empresas do agro investirem em infraestrutura para conectividade (internet), apoio financeiro para proteção de nascentes e sistemas de esgotamento sanitários individuais e instalação de sistemas comunitários de abastecimento de água no meio rural.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania	agricultor familiar beneficiado	2024	1.500	1.500	1.000	750	750	1.500		7.000
		2025	1.500	1.500	1.000	750	750	1.500		7.000
		2026	1.500	1.500	1.000	750	750	1.500		7.000
		2027	1.500	1.500	1.000	750	750	1.500		7.000
		2024/2027	6.000	6.000	4.000	3.000	3.000	6.000		28.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Controles administrativos do Departamento de Regularização Fundiária

Marcação:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Segurança alimentar e nutricional no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

646

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos
- ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono. Utilizando de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados a maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, a ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.043
Valor Global	34.777.043	

Entrega: Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)

Descrição: Formação dos técnicos e produtores rurais em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) por meio das metodologias usadas pela extensão rural e pesquisa agropecuária. Execução técnica realizada com participação do IDR-Paraná e/ou iniciativa privada

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)	pessoa capacitada	2024	528	1.106	961	961	1.106	1.106	5.768	
		2025	528	1.106	961	961	1.106	1.106	5.768	
		2026	528	1.106	961	961	1.106	1.106	5.768	
		2027	528	1.106	961	961	1.106	1.106	5.768	
		2024/2027	2.112	4.424	3.844	3.844	4.424	4.424	23.072	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISATER - IDR-Parana Controles administrativos do Deflop										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Integração lavoura, pecuária e floresta

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2

Entrega: Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Descrição: Implantação de Unidades de Referência e Fomento: 1) em sistemas integrados com gado de corte e madeira; 2) em sistemas integrados com gado de leite e madeira (Sistemas Silvopastoris); 3) à produção de ovinos de corte com renovação de pastagens e/ou silvipastoril; 4) à produção de bezerras em áreas declivosas PROPBAD (insumos, sementes, máquinas); 5) à utilização de sistemas de integração Lavoura Pecuária Floresta Projeto de desenvolvimento regional do Vale do Ribeira, com implantação e fomento a sistemas de produção florestal e organização cooperativista. Produção integrada em Sistemas Agropecuários PISABC+ (Formação e URs) Gado de Leite. Produção integrada em Sistemas Agropecuários PISABC+ (Formação e URs) Gado de Corte. Ação integrada setor público e privado visando o fomento florestal na região Oeste e Noroeste do Paraná. Execução com participação do IDR-Paraná e/ou iniciativa privada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.	unidade implantada	2024	55	80	80	95	100	115		525
		2025	55	80	80	95	100	115		525
		2026	55	80	80	95	100	115		525
		2027	55	80	80	95	100	115		525
		2024/2027	220	320	320	380	400	460		2.100
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISATER - IDR-Parana Controles administrativos do Deiflop										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

**Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Integração lavoura, pecuária e floresta

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8068 - Políticas Fundiárias**ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP****Finalidade:**

Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000.000	16.735.652
Valor Global	21.735.652	

649

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel

Descrição: As etapas previstas na execução da política são: 1) ampla divulgação da ação de regularização fundiária; 2) levantamento da demanda local para regularização fundiária; 3) elaboração e aprovação da lista de demandas municipais e territoriais; 4) audiências públicas nas áreas prioritizadas; 5) análise técnica ocupacional e cartorial das áreas prioritizadas; 6) reconhecimento dos limites; 7) demarcação, georreferenciamento e processamento de dados de campo dos imóveis. Os resultados dessas etapas permitirão a instrução dos processos para o ajuizamento das ações no Tribunal de Justiça.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel	agricultor beneficiado	2024	200	800	300	100	100	500		2.000
		2025	200	800	300	100	100	500		2.000
		2026	200	800	300	100	100	500		2.000
		2027	200	800	300	100	100	500		2.000
		2024/2027	800	3.200	1.200	400	400	2.000		8.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles administrativos do Departamento de Regularização Fundiária										
Marcação:										
Plano de Governo										
Segurança alimentar e nutricional no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	
Finalidade:	
Ação orçamentária que contempla a elaboração e execução de Plano de Capacitações e Eventos, visando execução de atividade de formação e transferência de tecnologias para profissionais e produtores rurais. Atividade inerente a extensão rural e pesquisa agropecuária, e prevista em Lei para o Instituto.	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.500.000	28.450.609
Valor Global	36.950.609	

Entrega: Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados

Descrição: Orientar e supervisionar de alunos de graduação e pós graduação, com concessão de bolsas e de estágios no âmbito de programas e projetos (de extensão e pesquisa). Visa a qualificação da formação de profissionais de diversas áreas para atuarem no desenvolvimento rural do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados	aluno orientado	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								100	100
Cumulatividade: Não											
Fonte: SISTEMA SAFE - IDR-Paraná Controles Administrativos da Gerência de Rh											
Marcação:											
Plano de Governo											
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural
Descrição: Capacitar profissionais de diversas áreas, nos conteúdos: tecnologias de produção e inovações agropecuárias; políticas públicas; metodologias da extensão rural; gestão de técnica e gerencial. Visando qualificar a atuação e execução de programas, projetos de extensão rural e pesquisa agropecuária para o desenvolvimento rural. Atividade correlacionada a Gestão de ATER e a PD&I.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural	pessoa capacitada	2024							1.500	1.500
		2025							2.000	2.000
		2026							2.500	2.500
		2027							2.500	2.500
		2024/2027							2.500	2.500
Cumulatividade: Não										
Fonte: Sistema Administrativo Financeiro (SAFE) - IDR-Paraná Controles Administrativos da Gerência de RH										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores.

Descrição: Realizar eventos para transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores e produtores rurais do Estado. Os eventos são métodos coletivos executados como parte de educação não formal visando a difusão, debate e apropriação de conhecimento pelos participantes. Proporcionam o desenvolvimento dos indivíduos e a aplicação dos conhecimentos em suas atividades, propriedades e comunidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores.	evento realizado	2024							400	400
		2025							400	400
		2026							400	400
		2027							400	400
		2024/2027							1.600	1.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISATER - IDR-Pr e sistema de Gestão de Eventos Controles Admi da Gerência de Pesquisa e ext rural										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Finalidade:

Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de assistência técnica e extensão rural na execução de políticas públicas, programas e projetos; como processo de educação não formal e processo de gestão de Programa Estadual de ATER e execução da Política Estadual de ATER; conforme previsto na Lei Estadual nº 17.447 de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.870.000	22.994.787
Valor Global	29.864.787	

Entrega: Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER

Descrição: Executar o Programa Estadual de ATER (PROATER-PR) em conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas na Política Estadual de ATER (PEATER-PR), conforme a Lei Estadual nº 17.447 de 27/12/2012. O PROATER-PR tem por objetivos a organização e execução dos serviços de ATER ao público prioritário de que trata o art. 5º da lei e a execução de Planos de Desenvolvimento Rural Sustentável nas suas diversas instâncias. Entre as funções do IDR- Paraná está promover a adesão de entidades de ATER (públicas e privadas) na execução do PROATER, constituindo e articulando Rede de ATER por meio da gestão de contratos e convênios visando ampliar e qualificar a ATER para os agricultores familiares no Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER	entidade aderente	2024								50	50
		2025								100	100
		2026								200	200
		2027								400	400
		2024/2027								400	400
Cumulatividade: Não											
Fonte: Sistema SAFE - IDR-Pr Sistema de Planejamento e Acompanhamento da ATER											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER

Descrição: Executar assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares, em suas unidades de produção. Ação realizada diretamente pelo IDR-Paraná e pelas entidades de ATER (públicas e privadas) com adesão e apoio do PROATER. As ações serão desenvolvidas com o objetivo de apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como às iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade instrumentos necessários à sua inclusão socioproductiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. A execução é feita por meio de processo de educação não formal, com atendimentos continuados durante o ano contemplando os diversos métodos de extensão rural.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER	unidade assistida	2024							30.000	30.000
		2025							35.000	35.000
		2026							40.000	40.000
		2027							45.000	45.000
		2024/2027							45.000	45.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: (SISATER) - IDR-Paraná										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8245 - Estradas da Integração

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	52.461.578	175.595.748
Valor Global	228.057.326	

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Descrição: Fomentar a melhoria nas condições de trafegabilidade ao longo do ano, mediante a implementação de ações de adequação, manutenção e pavimentação de estradas rurais, de forma integrada aos princípios e sistemas conservacionistas de solo e água, tendo por base os Relatórios Técnico de Vistoria (RTV), elaborados pelo IDR-Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	quilômetro	2024	7	7	23	10	13	7		67
		2025	8	8	14	12	10	8		60
		2026	10	10	25	10	15	10		80
		2027	10	10	25	10	15	10		80
		2024/2027	35	35	87	42	53	35		287

Cumulatividade: Sim

Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TCE

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

656

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Trafegabilidade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8246 - Defesa Agropecuária FEAP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.794.197	12.699.672
Valor Global	16.493.869	

Entrega: Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Descrição: Conforme prevê a Resolução nº 55 de 26 de Junho de 2020, a SEAB indeniza os produtores dos animais que apresentaram reagentes positivos para tuberculose e foram sacrificados sanitariamente, conforme determina a legislação de defesa sanitária animal estabelecidas no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose	animal abatido	2024	20	20	20	20	20	20		120
		2025	185	185	185	185	185	185		1.110
		2026	185	185	185	185	185	185		1.110
		2027	185	185	185	185	185	185		1.110
		2024/2027	575	575	575	575	575	575		3.450
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles administrativos feitas pela Direção Geral - Conselho Gestor do FECOP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Plano de Governo
Segurança sanitária
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8253 - Gestão Administrativa SEAB
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAB

Finalidade:
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	83.601.024	279.823.538
Valor Global	363.424.562	

Entrega: Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"
Descrição: O programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários para a Agricultura Familiar do Estado do Paraná possibilita o financiamento, com preços mais acessíveis, de tratores, pulverizadores e colhedoras para pequenos produtores. É uma parceria entre a Seab, o IDR-Paraná, a Fomento Paraná, agentes financeiros e cooperativas de crédito, além de fabricantes de implementos, equipamentos, tratores e máquinas agrícolas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"	agricultor beneficiado	2024								1.500	1.500
		2025								1.500	1.500
		2026								1.500	1.500
		2027								1.500	1.500
		2024/2027								6.000	6.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema de Acompanhamento da ATER (SISATER) - IDR-Paraná Controles Administrativos do Deral											

658



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Paraná Produtivo
Plano de Governo
Trator Solidário
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária

Descrição: O objetivo do programa é ampliar o acesso ao seguro rural, garantindo a cobertura de perdas decorrentes de adversidades incontroláveis; incorporar o seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; desenvolver o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária	agricultor beneficiado	2024							2.000
		2025							2.000
		2026							2.000
		2027							2.000
		2024/2027							8.000

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Sistema de acompanhamento do Seguro Rural
Marcação:	
Paraná Produtivo	
Plano de Governo	
Programa Estadual de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável	

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

Entrega: Agricultores com projetos de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"

Descrição: O Banco do Agricultor Paranaense é um instrumento que possibilita ao governo do Estado conceder subvenção econômica a produtores rurais, cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e a agroindústrias familiares, além de projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia e programas destinados à irrigação, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores com projetos de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"	agricultor beneficiado	2024							2.000	2.000
		2025							2.000	2.000
		2026							2.000	2.000
		2027							2.000	2.000
		2024/2027							8.000	8.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de Acompanhamento da ATER (SISATER) - IDR-Paraná Controles Administrativos do Deral

Marcação:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Banco do Agricultor

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAB

Finalidade:

Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioproductiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); h) apoio à organização formal de produtores rurais; i) apoio à capacitação de agricultores por meio de

660

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



eventos técnicos; j) apoio ao desenvolvimento rural dos municípios; k) apoio aos agricultores familiares na melhoria da infraestrutura básica e produtiva.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	61.304.615	205.194.547
Valor Global	266.499.162	

Entrega: Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

Descrição: Apoiar agricultores familiares beneficiados com recursos, diretamente ou por meio de parcerias com os Municípios, e com ATER, para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e competitiva, com base nos planos de desenvolvimento municipais e nas boas práticas de manejo e conservação de solos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	agricultor beneficiado	2024	1.200	1.000	2.500	2.300	2.000	1.000		10.000
		2025	1.200	1.000	2.500	2.300	2.000	1.000		10.000
		2026	8.000	8.500	9.000	8.000	9.000	7.500		50.000
		2027	8.000	8.500	9.000	8.000	9.000	7.500		50.000
		2024/2027	18.400	19.000	23.000	20.600	22.000	17.000		120.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO/SEAB Sistema de Transferências do TCE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal
Descrição: Agroindústrias apoiadas no meio rural, por meio da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal dos agricultores familiares (pessoas físicas) e das agroindústrias familiares (pessoas jurídicas).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	agroindústri a apoiada	2024	2	2	5	5	4	2		20
		2025	2	3	3	2	2	2		14
		2026	22	22	28	28	28	22		150
		2027	22	22	28	28	28	22		150
		2024/2027	48	49	64	63	62	48		334
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO/Sistema de Transferência Voluntárias do TCE e sistema SISATER										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Comercializa Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo										
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento

Descrição: Fomentar e apoiar os Agricultores Familiares, por meio de suas organizações, Cooperativas e Associações, no desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor à produção, acesso à mercados e capacitação e ATER.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento	entidade beneficiada	2024	5	2	11	4	4	2		28
		2025	5	2	11	4	4	2		28
		2026	10	4	22	8	8	8		60
		2027	10	4	22	8	8	8		60
		2024/2027	30	12	66	24	24	20		176
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO, Sistema de Transferência Voluntárias do TCE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Coopera Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade
Descrição: Fomentar a melhoria nas condições de trafegabilidade ao longo do ano, mediante a implementação de ações de adequação, manutenção e pavimentação de estradas rurais, de forma integrada aos princípios e sistemas conservacionistas de solo e água, tendo por base os Relatórios Técnico de Vistoria (RTV), elaborados pelo IDR-Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	quilômetro	2024	99	83	206	190	165	83		826
		2025	6	5	13	12	10	5		51
		2026	99	83	206	190	165	83		826
		2027	99	83	206	190	165	83		826
		2024/2027	303	254	631	582	505	254		2.529
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Trafegabilidade										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados

Descrição: Participar de eventos agropecuários para difusão de tecnologia, inovação e boas práticas, visando a capacitação de técnicos e agricultores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados	evento apoiado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	1	0	4	2	2	2		11
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	16	15	19	17	17	17		101
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO/SEAB										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										

Entrega: Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água
Descrição: Apoiar, com recursos financeiros e humanos e visando promover o desenvolvimento rural, municípios por meio da promoção da gestão ambiental integrada em microbacias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	microbacia apoiada	2024	1	1	2	2	2	2		10
		2025	1	1	1	1	1	1		6
		2026	12	18	30	30	30	30		150
		2027	12	18	30	30	30	30		150
		2024/2027	26	38	63	63	63	63		316
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TCE Sistema SISATER										
Marcação:										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade

Descrição: Apoiar agricultores familiares com recursos, diretamente ou por meio de parcerias com os Municípios, para o desenvolvimento de uma viticultura (produção de uva) sustentável e competitiva em atividades ligadas ampliação da produção, à agregação de valor, acesso à mercados, capacitação e ATER.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	unidade apoiada	2024	35	40	35	10	10	20		150
		2025	1	1	1	1	1	1		6
		2026	35	40	35	10	10	20		150
		2027	35	40	35	10	10	20		150
		2024/2027	106	121	106	31	31	61		456
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TCE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Revitalização da viticultura paranaense										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAB

Finalidade:

Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. O Programa Compra Direta Paraná, implantado em 2020, fornece gêneros alimentícios para hospitais públicos e filantrópicos, unidades de acolhimento de crianças, idosos e pessoas vulneráveis, casas de passagem, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sendo que esses dois últimos podem repassar os alimentos, na forma de cestas básicas, diretamente à população vulnerável. São também beneficiários do programa, o fornecedor, compreendendo o agricultor familiar ou o empreendedor rural familiar filiado à associação ou cooperativa com sede no Estado do Paraná. O Programa Leite das Crianças auxilia no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite pasteurizado integral com adição de ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	225.278.046	754.035.020
Valor Global	979.313.066	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Descrição: Apoio financeiro para a implantação ou modernização de Hortas Comunitárias, Cozinhas Comunitárias, Centros de abastecimento de alimentos, Feiras e outros, buscando incentivar o fornecimento de refeições saudáveis e promover educação alimentar e nutricional com apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, visando reduzir índices de insegurança alimentar e nutricional da população, promover o acesso à alimentação adequada e saudável, reduzir o desperdício de alimentos, fomentar a agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)	equipament o apoiado	2024	2	1	6	11	4	2		26
		2025	3	2	5	10	4	2		26
		2026	2	1	6	11	4	2		26
		2027	2	1	6	11	4	2		26
		2024/2027	9	5	23	43	16	8		104
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do Departamento - DESAN/SEAB Sistema de Transferência Voluntárias do TCE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Hortas, panificadores e cozinhas comunitárias										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil
Descrição: Auxiliar no combate à desnutrição infantil por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite pasteurizado integral e adicionado com ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	criança beneficiada	2024	29.997	6.561	20.233	19.971	23.540	11.298		111.600
		2025	29.997	6.561	20.233	19.971	23.540	11.298		111.600
		2026	30.300	6.980	20.580	20.260	23.950	11.730		113.800
		2027	30.400	7.180	20.630	20.310	24.050	11.830		114.400
		2024/2027	120.694	27.282	81.676	80.512	95.080	46.156		451.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão do Programa Leite das Crianças - DESAN Controles Administrativos do Departamento -										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Leite das Crianças										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Erradicar a fome										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar
Descrição: Pessoas beneficiadas em entidades socioassistenciais ou CRAS/CREAS com os alimentos adquiridos da agricultura familiar por meio do Programa Compra Direta Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar	pessoa beneficiada	2024	53.392	8.141	75.810	63.862	64.915	32.666		298.786
		2025	53.392	8.141	75.810	63.862	64.915	32.666		298.786
		2026	54.994	8.385	78.084	65.778	66.862	33.646		307.749
		2027	54.994	8.385	78.084	65.778	66.862	33.646		307.749
		2024/2027	216.772	33.052	307.788	259.280	263.554	132.624		1.213.070
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Business Intelligence do Sistema do Programa Compra Direta Paraná										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Compra Direta Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização
Descrição: Apoio financeiro para a construção ou modernização de Restaurantes Populares visando a oferta de refeições a preço acessíveis destinados especialmente à população em insegurança alimentar

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização	restaurante popular apoiado	2024	0		1	1	0			2
		2025	1		1	1	1			4
		2026	1		0	1	0			2
		2027	1		1	0	0			2
		2024/2027	3		3	3	1			10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DESAN e Sistema de Transferência Voluntárias do TCE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias -										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Restaurantes Populares										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Finalidade:

Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias; prevista na Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	13.761.089	46.060.160
Valor Global	59.821.249	

Entrega: Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados

Descrição: Executar projetos de pesquisa e inovações agropecuárias visando desenvolver e promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação em parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, e outras empresas e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento tecnológico do Paraná. Pesquisas realizadas para o desenvolvimento das principais cadeias produtivas do Estado, visando prioritariamente incrementar a rentabilidade e competitividade da agricultura familiar da agricultura familiar, promover o uso sustentável dos recursos naturais e promover a sanidade agropecuária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	projeto de pesquisa	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								100	100
Cumulatividade: Não											
Fonte: Sistema de registro e gestão de projetos de pesquisa (SEPAC) - IDR - Paraná											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Plano de Governo

Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores

Inovação - Pesquisa Científica

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Finalidade:

Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.360.000	17.940.620
Valor Global	23.300.620	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Habilitação de profissionais para execução de atividades e prestação de serviços de defesa agropecuária

Descrição: Engenheiros agrônomos, médicos veterinários e técnicos agropecuários habilitados na ADAPAR para execução de atividades e prestação de serviços de defesa agropecuária, tais como emissão de documentos sanitários e fitossanitários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Habilitação de profissionais para execução de atividades e prestação de serviços de defesa agropecuária	profissional habilitado	2024							580	580
		2025							1.174	1.174
		2026							1.783	1.783
		2027							2.407	2.407
		2024/2027							2.407	2.407
Cumulatividade: Não										
Fonte: Base de dados do Sistema da Rede Estadual de Informações em Defesa Agropecuária - REIDA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Segurança sanitária										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios aderentes ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF
Descrição: Coordenação de ações para implantação dos Sistemas Municipais de Vigilância Sanitária e formalização de adesão de municípios ao SUSAF.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios aderentes ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF	município aderente	2024							35	35
		2025							70	70
		2026							105	105
		2027							135	135
		2024/2027							135	135
Cumulatividade: Não										
Fonte: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/SUSAF-Sistema-Unificado-Estadual-de-Sanidade-Agroindustrial-Fam										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Segurança sanitária										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de Fiscalizações em propriedades rurais, comércios agropecuários e indústrias de produtos de origem animal

Descrição: Realização de ações de fiscalização, promovendo a inocuidade alimentar, a regularidade dos insumos e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais, contribuindo para a segurança alimentar.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de Fiscalizações em propriedades rurais, comércios agropecuários e indústrias de produtos de origem animal	fiscalização realizada	2024							85.000	85.000
		2025							85.000	85.000
		2026							85.000	85.000
		2027							85.000	85.000
		2024/2027							85.000	85.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Business Intelligence do Sistema Redefesa										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Segurança sanitária										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Registro de empresas para comercialização de insumos e produtos agropecuários
Descrição: Empresas registradas na Adapar para a industrialização, comercialização de insumos, produtos agropecuários e prestação de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Registro de empresas para comercialização de insumos e produtos agropecuários	empresa registrada	2024							466	466
		2025							960	960
		2026							1.484	1.484
		2027							2.039	2.039
		2024/2027							2.039	2.039

Cumulatividade: Não

Fonte: Base de dados do Sistema da Rede Estadual de Informações em Defesa Agropecuária - REIDA

Marcação:

Plano de Governo

Segurança sanitária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	407.251.778	1.363.124.848
Valor Global	1.770.376.626	

Entrega: Adequação do auditório da Unidade Estadual do IDR-PR, em Londrina
Descrição: Adequar as instalações do auditório principal da sede de pesquisa agropecuária do IDR-PARANÁ, em Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação do auditório da Unidade Estadual do IDR-PR, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					187,01			187,01
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					187,01			187,01
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Adequação do prédio da sede do IDR-PR, em Curitiba
Descrição: Adequar as instalações do auditório principal da sede do IDR-PARANÁ, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação do prédio da sede do IDR-PR, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	200							200
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	200							200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

Entrega: Adequação dos banheiros da sede do IDR-Paraná, em Curitiba
Descrição: Obra para adequação de instalações sanitárias do edifício do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação dos banheiros da sede do IDR-Paraná, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	683,62							683,62
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	683,62							683,62
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de cerca de alambrado na estação de pesquisa de Guarapuava
Descrição: Construção de cercamento em alambrado na estação de pesquisa do IDR-PR, em Guarapuava.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de cerca de alambrado na estação de pesquisa de Guarapuava	metro	2024		0						0
		2025		1.650					1.650	
		2026		0					0	
		2027		0					0	
		2024/2027		1.650					1.650	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional do IDR-PR, em Toledo	metro quadrado	2024			0					0
		2025			745					745
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			745					745
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidade Regional IDR, em Centenário do Sul
Descrição: Construir prédio em alvenaria para abrigar Unidade de Extensão Rural no município de Centenário do Sul.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional IDR, em Centenário do Sul	metro quadrado	2024					0			0
		2025					264,21			264,21
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					264,21			264,21
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

Entrega: Construção de Unidade Regional IDR-PR, em Ivaiporã
Descrição: Construir prédio em alvenaria para abrigar Unidade de Extensão Rural no município de Ivaiporã.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional IDR-PR, em Ivaiporã	metro quadrado	2024					0			0
		2025					162,26			162,26
		2026					162,26			162,26
		2027					0			0
		2024/2027					324,52			324,52
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidade Regional IDR-PR, em Morretes
Descrição: Construir prédio em alvenaria para abrigar Unidade de Extensão Rural no município de Morretes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional IDR-PR, em Morretes	metro quadrado	2024	0							0
		2025	111							111
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	111							111
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional IDR-PR, em Realeza	metro quadrado	2024			0					0
		2025			150,70					150,70
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			150,70					150,70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidade Regional IDR-PR, em Umuarama
Descrição: Construir prédio em alvenaria para abrigar Unidade de Extensão Rural no município de Umuarama

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional IDR-PR, em Umuarama	metro quadrado	2024				0				0
		2025				276,38				276,38
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				276,38				276,38
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

Entrega: Construção de Unidade Regional IDR-PR, em União da Vitória
Descrição: Construir prédio em alvenaria para abrigar Unidade de Extensão Rural no município de União da Vitória.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional IDR-PR, em União da Vitória	metro quadrado	2024	0							0
		2025	468,79							468,79
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	468,79							468,79
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de vestiário com sanitários para Unidade de Beneficiamento de Sementes UBS - Vila Velha, em Ponta Grossa

Descrição: Construção das instalações sanitárias e vestiários na Unidade de Beneficiamento de Sementes UBS - Vila Velha, no município de Ponta Grossa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de vestiário com sanitários para Unidade de Beneficiamento de Sementes UBS - Vila Velha, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							0		0
		2025							13,02		13,02
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							13,02		13,02
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração											

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração do Palácio do Pinho - estação experimental de Irati	metro quadrado	2024						0		0
		2025						0		0
		2026						500		500
		2027						0		0
		2024/2027						500		500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência Estadual de Finanças e Gerência Estadual de Administração										

685

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8298 - Gestão Administrativa ADAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	165.042.694	552.419.435
Valor Global	717.462.129	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8487 - Gestão de Fundo de Aval

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar - FUNDO DE AVAL

Finalidade:

Promover a Inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.835.950	12.839.425
Valor Global	16.675.375	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF
Descrição: Programa que visa apoiar pequenos agricultores que necessitam de garantias para poder contratar financiamentos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avaliados para contratação de financiamento do PRONAF	agricultor beneficiado	2024							200	200
		2025							100	100
		2026							100	100
		2027							100	100
		2024/2027							500	500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles administrativos do DERAL										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8811 - Rede Paranaense de Abastecimento
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA

Finalidade:
Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.839.094	39.626.992
Valor Global	51.466.086	

Entrega: Cobertura de Estacionamento de Motos, na Unidade de Foz do Iguaçu
Descrição: Cobertura de Estacionamento de Motos, na Unidade de Foz do Iguaçu

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cobertura de Estacionamento de Motos, na Unidade de Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			320					320
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			320					320
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CE/ASA-PR										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de banheiro no Pavilhão B, em Maringá

Descrição: Construção de banheiro no Pavilhão B, em Maringá. Necessário pela alta demanda de usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiro no Pavilhão B, em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				37,50				37,50
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				37,50				37,50
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CEASA-PR										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Mercado do Produtor do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	2024	150							150
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	150							150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										

689

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão A do CEASA, em Londrina
Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão A do CEASA, em Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de banheiros no Pavilhão A do CEASA, em Londrina	metro quadrado	2024					150		150
		2025					0		0
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					150		150

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão B do CEASA, em Curitiba
Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão B do CEASA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de banheiros no Pavilhão B do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	2024	150						150
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	150						150

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

690

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão C do CEASA, em Londrina

Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão C do CEASA, em Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de banheiros no Pavilhão C do CEASA, em Londrina	metro quadrado	2024					150			150	
		2025					0			0	
		2026					0			0	
		2027					0			0	
		2024/2027						150			150
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA com módulo vestiário, em Curitiba
Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico com módulo vestiário, para o Pavilhão D do CEASA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA com módulo vestiário, em Curitiba	metro quadrado	2024	200							200
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027		200						200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Curitiba
Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão D do CEASA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	2024	200							200
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	200						200	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

692

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu

Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico no pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			150					150
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			150					150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão E do CEASA, em Curitiba
Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão E do CEASA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão E do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	2024	200							200
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027		200						200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Entrega: Construção de estacionamento de motos, em Maringá

Descrição: Construção de estacionamento de motos, em Maringá. A fim de atender a demanda de estacionamento para este tipo de veículo que hoje é estacionado em local inadequado para o Mercado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de estacionamento de motos, em Maringá	metro quadrado	2024									
		2025									
		2026									
		2027									
		2024/2027									

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CEASA-PR



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fossas Sépticas, em Londrina
Descrição: Construção de Fossas Sépticas a fim de receber e tratar efluentes do pavilhão C e Banheiro antivandálico na Unidade de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fossas Séptica, em Londrina	metro quadrado	2024					20			20
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					20			20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fossas Sépticas, em Maringá	metro quadrado	2024				20				20
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				20				20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

695

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Marcação:												
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável												
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis												
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos												
Entrega: Doação de alimentos para pessoas atendidas pela rede socioassistencial												
Descrição: Doação de alimentos em boas condições de consumo, que estão fora dos padrões de comercialização, para pessoas atendidas pela rede socioassistencial.												
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Doação de alimentos para pessoas atendidas pela rede socioassistencial	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total			
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa		
			2024	245		240	145			45		675
			2025	257		252	152			47		708
			2026	270		264	160			50		744
			2027	284		278	168			52		782
2024/2027		1.056		1.034	625	194		2.909				
Cumulatividade: Sim												
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA												
Marcação:												
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024												
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025												
Plano de Governo												
Abastecimento												
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável												
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis												
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar												
ODS 2 - Erradicar a fome												
ODS 2 - Melhorar a nutrição												
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável												



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado

Entrega: Equipamentos para estruturação das unidades do CEASA

Descrição: Aquisição de equipamentos para estruturação da CEASA/PR em todas as suas unidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos para estruturação das unidades do CEASA	equipament o adquirido	2024							200	200
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							200	200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Abastecimento										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

Entrega: Fornecimento e instalação de reservatório de abastecimento metálico, em Londrina
Descrição: Fornecer e instalar reservatório de abastecimento de água fria para suprir as necessidades de reserva de incêndio e consumo dos usuários na Unidade de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fornecimento e instalação de reservatório de abastecimento metálico, em Londrina	metro quadrado	2024					20			20
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					20			20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Abastecimento										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Hortifrutigranjeiros comercializados nas unidades do CEASA
Descrição: Hortifrutigranjeiros comercializados, visando a otimização da cadeia logística com melhor equalização entre preço ao produtor e custo ao consumidor.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Hortifrutigranjeiros comercializados nas unidades do CEASA	tonelada	2024	754.481,14		89.466,12	85.966,61	183.778,69			1.113.692,56
		2025	765.798,36		90.808,12	87.256,11	186.535,37			1.130.397,96
		2026	777.285,34		92.170,24	88.564,95	189.333,40			1.147.353,93
		2027	788.944,62		93.552,79	89.893,42	192.173,40			1.164.564,23
		2024/2027	3.086.509,46		365.997,27	351.681,09	751.820,86			4.556.008,68

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Abastecimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Melhorar a nutrição

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Infraestrutura de Pavilhão de Desdobramento na Unidade de Curitiba
Descrição: Infraestrutura viária de Pavilhão de Desdobramento na Unidade de Curitiba. Com execução de pavimentação, redes de esgoto e drenagem para futuro pavilhão a ser construído.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Infraestrutura de Pavilhão de Desdobramento na Unidade de Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	5.000							5.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	5.000							5.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CEASA-PR										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização de banheiro do Mercado do Produtor, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					45			45
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					45			45
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CEASA-PR										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Revitalização e recuperação da pavimentação, em Londrina
Descrição: Pavimentação em CAUQ de áreas degradadas e em áreas com base em bloquete sextavado na Unidade de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação da pavimentação, em Londrina	metro quadrado	2024					2.000			2.000
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					2.000			2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Abastecimento										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

Entrega: Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor, em Curitiba
Descrição: Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor. O Mercado do Produtor representa um elo na cadeia de comercialização hortigranjeira, pois auxilia os produtores nas operações comerciais, estimulando melhores arranjos para o processo de comercialização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor, em Curitiba	metro quadrado	2024	1.000							1.000
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.000							1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Abastecimento										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Revitalização e recuperação de instalações do Banco de Alimentos, em Cascavel

Descrição: Revitalização e recuperação de instalações do Banco de Alimentos. O Banco de Alimentos é uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar e funciona através da coleta dos produtos não comercializados pelos atacadistas e produtores rurais nas Unidades da CEASA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação de instalações do Banco de Alimentos, em Cascavel	metro quadrado	2024			500					500
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			500					500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Abastecimento										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										

Entrega: Revitalização e recuperação de Pavimentos do Mercado do Produtor, em Curitiba

Descrição: Revitalizar e Recuperar Pavimentos de asfalto do Mercado Produtor, dentro da Unidade de Curitiba. Realizar-se-á um recapeamento, alteração em drenagem e esgoto em áreas afetadas degradadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa	
Revitalização e recuperação de Pavimentos do Mercado do Produtor, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	2.450							2.450	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		2.450							2.450

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CEASA-PR

Entrega: Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Cascavel

Descrição: Revitalizar e Recuperar Pavimentos de bloquete para CBUQ na Unidade de Cascavel. Melhorando o conforto, resistência e durabilidade do asfalto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa	
Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Cascavel	metro quadrado	2024			0					0	
		2025			2.600					2.600	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027				2.600					2.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CEASA-PR.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Curitiba
Descrição: Revitalizar e Recuperar Pavimentos de asfalto da Unidade de Curitiba. Realizar-se-á um recapeamento em áreas afetadas degradadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	16.000							16.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	16.000							16.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CEASA-PR										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização, recuperação e instalação predial para Nova Sede Administrativa, em Curitiba	metro quadrado	2024	750							750
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	750							750
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										

705

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo
Abastecimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

Entrega: Sinalização horizontal e vertical de pavimentos, na Unidade de Curitiba
Descrição: Sinalização horizontal e vertical de pavimentos, na Unidade de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sinalização horizontal e vertical de pavimentos, na Unidade de Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	9.400						9.400	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	9.400						9.400	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatório mensal e anual da Gerência de Infraestrutura e Engenharia - DIENG/CEASA-PR										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

23**PROGRAMA****Paraná Sustentável**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

Objetivos:

Fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento dos resíduos sólidos.
Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica.
Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná.
Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná.
Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população nem a natureza, aprimoramento também do saneamento ambiental dos municípios paranaenses e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos.
Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Expansão de empresas participantes do Selo Clima Paraná	Registros Administrativos da Coordenação de Gestão Ambiental e Ação Climática - SEDEST	15,30	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	4,00	14,00	24,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Percentual de execução do Plano Estadual de Resíduos Sólidos	Registros administrativos da Diretoria de Economia Sustentável - SEDEST	3,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	20,00	30,00	40,00

708



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Percentual de destinação correta do lixo

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de alcance às metas do PROGESTÃO - ANA	Relatório de certificação anual da Agência Nacional de Águas - ANA, Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO	85,00	15/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	85,00	85,00	86,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Ranking da Transparência Ambiental	Ministério Público Federal - 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - CCR	18,00	12/02/2022	posição	Maior Melhor	Anual	16,00	14,00	12,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de redução do desmatamento ilegal	Registros Administrativos do Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação - NGI/IAT	42,00	10/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	44,00	46,00	48,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento
- Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Área de Remanescente Florestal como Proporção da Área Total do Município

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Cobertura da vegetação nativa

709

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Tempo médio de tramitação das licenças ambientais de baixo impacto	Sistema de Gestão Ambiental - SGA, IAT (DILIO e NGI)	101,00	31/01/2023	Dias	Menor Melhor	Anual	70,00	35,00	5,00	5,00
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	761.564.259	2.549.054.963
Tesouro	685.544.525	2.294.606.989
Outras Fontes	76.019.734	254.447.974
Valor Global	3.310.619.222	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	51.091.587	171.010.211
Valor Global	222.101.798	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implementação da Base Cartográfica do Estado do Paraná na escala 1:10.000

Descrição: Entende-se por uma base cartográfica planialtimétrica um conjunto de informações geográficas e topográficas que representa características do terreno em duas dimensões (plano) e três dimensões (altura). Essa base é fundamental para a elaboração de mapas e projetos que requerem precisão nas coordenadas horizontais (x e y) e na elevação (z). O projeto da base planialtimétrica visa mapear o relevo e as feições naturais e antrópicas do território paranaense na escala 1:10.000.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implementação da Base Cartográfica do Estado do Paraná na escala 1:10.000	quilômetro quadrado	2024								50.000	50.000
		2025								100.000	100.000
		2026								50.000	50.000
		2027								0	0
		2024/2027								200.000	200.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Transformação digital ambiental											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná (GeoPR) implantada

Descrição: Dados espaciais estaduais estão dispersos em várias instituições, em diferentes escalas, abrangências e tecnologias. Além disso, os dados estavam disponíveis de forma limitada e circunscritos a poucos grupos técnicos. O projeto visa implementar a infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná (GeoPR) contendo dados geográficos do patrimônio ambiental e posteriormente dados de todo o Estado do Paraná, organizados e acessíveis para as partes interessadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná (GeoPR) implantada	infraestrutura a implantada	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Relatório Técnico do Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Mapeamento de área de risco de inundação em perímetros urbanos

Descrição: Identificação das áreas de risco de inundação nos perímetros urbanos dos municípios selecionados visando subsidiar o IAT em suas ações para o controle de cheias sob os aspectos estrutural e não estrutural, o planejamento de obras de drenagem a partir dos estudos hidrológicos e o dimensionamento das vazões de cheia e embasar o licenciamento ambiental quanto ao correto uso e ocupação da terra nessas áreas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mapeamento de área de risco de inundação em perímetros urbanos	quilômetro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	374							374
		2024/2027	374							374
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Saneamento Ambiental										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										

Entrega: Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas
Descrição: Elaboração de mapeamento geológico-geotécnico em 2.183 km2 nas áreas urbanas selecionadas, incluindo: geração de mapas dos materiais inconsolidados, do substrato rochoso, de declividades e de unidades do terreno (UT), em escala 1:10.000; setorização e caracterização de áreas de riscos geológicos na escala 1:10.000; elaboração de mapas de suscetibilidade aos eventos geológicos perigosos na abrangência municipal, em escala 1:50.000.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas	quilômetro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0		0
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	1.500	0	0	0	8.000		9.500
		2027	0	0	4.000	490	2.000	0		6.490
		2024/2027	0	1.500	4.000	490	2.000	8.000		15.990
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Geociências										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plataforma com as ações do ZEE PR e ZEE PR - Litoral implantada

Descrição: O Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE impõe de forma concreta o desafio para a administração pública e para a sociedade em relação a necessidade de integração entre as políticas econômica, social, cultural, territorial e ambiental compatíveis com o desenvolvimento sustentável. O ZEE é compreendido como instrumento de redução da desigualdade social e respeito ao pluralismo, contribuindo para a prática de uma cidadania ativa e participativa, pressupondo a abertura de canais institucionais com a sociedade. A entrega em questão visa a implementação de uma plataforma com as ações do ZEE, disponibilizando ao cidadão e partes interessadas uma ferramenta direta e acessível, contendo as informações consolidadas pelos diversos atores envolvidos nas ações no âmbito do programa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma com as ações do ZEE PR e ZEE PR - Litoral implantada	plataforma implantada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Gestão Territorial										
Marcação:										
Plano de Governo										
ZEE Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

Entrega: Plataforma online de serviços ambientais implantada

Descrição: O Projeto visa disponibilizar uma plataforma geográfica online (Portal i9 de Serviços Ambientais) com inteligência aplicada para acesso aos serviços ambientais, proporcionando: informação ambiental relativa aos dados espaciais organizada para as partes interessadas; além de informações da GeoPR, dashboards, legislação ambiental vigente, manuais, cartilhas e documentos, dados de monitoramento, fiscalização, biodiversidade, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma online de serviços ambientais implantada	plataforma implantada	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Rede de estações de monitoramento de ar ampliada

Descrição: Ampliação e modernização da rede física da qualidade do ar por meio da aquisição e instalação de novas estações e ou analisadores automáticos específicos para cada poluente descrito na Resolução do CONAMA 491/2018. No âmbito desta entrega consta o planejamento da instalação de 22 equipamentos. As estações de monitoramento do ar são equipamentos compostos por sensores que medem e registram as concentrações dos poluentes na atmosfera. Podem ser fixas ou portáteis e medem além dos poluentes diversos parâmetros, como temperatura, umidade, velocidade do vento, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Rede de estações de monitoramento de ar ampliada	rede ampliada	2024	13	1	3	2	2	1		22
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	13	1	3	2	2	1		22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Monitoramento										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada

Descrição: O Estado do Paraná não possui ainda uma rede estratégica de monitoramento de água subterrânea. Constatam alguns poucos poços monitorados no âmbito do plano integrado da bacia do rio Paranapanema. A entrega visa implementar a rede estratégica de monitoramento hidrogeológico (águas subterrâneas) por meio de 94 poços perfurados e da instalação de 94 piezômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada	rede implantada	2024	0	0	0	0	0	0		0
		2025	15	5	5	7	5	10		47
		2026	10	4	9	10	5	9		47
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	25	9	14	17	10	19		94
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Geociências										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Rede estações de monitoramento hidrometeorológico ampliada

Descrição: A rede estratégica de monitoramento superficial em funcionamento no Estado necessita de ampliação, especialmente em regiões sem cobertura de estações. As estações de monitoramento hidrológicas são equipamentos cuja finalidade se limita a realização de medidas, armazenamento e transmissão de dados hidrológicos, possuem sensores que lhe permitem aferir o nível de rios (o que traz uma relação de vazão corrente de água) e também a precipitação (chuva). A geração de um banco de dados hidrológicos é primordial para a tomada de decisão na gestão de recursos hídricos e na gestão de desastres naturais, por isso a entrega visa a ampliação da rede hidrológica telemétrica do Estado, com instalação de estações hidrológicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Rede estações de monitoramento hidrometeorológico ampliada	rede ampliada	2024	0	0	0	0	0	0		0
		2025	1	1	0	2	3	0		7
		2026	0	1	1	2	3	1		8
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	1	2	1	4	6	1		15
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Monitoramento										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										

Entrega: Relatórios técnicos dos alertas de desmatamento ilegal emitidos

Descrição: O Estado possui em torno de 5.000 (cinco mil) alertas MapBiomas de desmatamento acumulados desde 2018, entre os quais 363 correspondentes ao ano de 2023. Do total de alertas acumulados foram atendidos aproximadamente 50%. A emissão de relatórios técnicos tem por objetivo ampliar as respostas aos alertas MapBiomas por meio da validação qualificada do alerta e elaboração de análise de vegetação natural, utilizando bases geográficas e imagens de satélite para apoiar as ações de fiscalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Relatórios técnicos dos alertas de desmatamento ilegal emitidos	relatório emitido	2024	125	100	200	40	60	100		625
		2025	100	225	200	0	0	100		625
		2026	100	125	300	0	0	100		625
		2027	75	150	300	0	0	100		625
		2024/2027	400	600	1.000	40	60	400		2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Conservação de recursos naturais										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15- Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com novas funcionalidades e ampliação do seu escopo implantado

Descrição: Os procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades que causam impactos ambientais são suportados, atualmente, por 2 sistemas de informação no Estado do Paraná, o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e o Sistema de Informações Ambientais (SIA), ambos desenvolvidos pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR. A entrega visa a evolução do SGA para uma nova plataforma tecnológica, a ampliação do seu escopo e a qualificação das suas funcionalidades, a tramitação e a gestão para todos os processos de licenciamento ambiental recebidos pelo IAT, possibilitando a descontinuidade do SIA. Com isso, visa-se maior eficiência e segurança dos processos e maior facilidade no acesso às informações para as partes interessadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com novas funcionalidades e ampliação do seu escopo implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de Gestão da Qualidade do Ar aprimorado implantado
Descrição: Trata-se da evolução e implantação consequente do Sistema de Informação para Gestão dos Dados da Qualidade do Ar que permite melhorar a gestão dessa informações, incluindo a compatibilização em relação à transparência, assim como a disponibilidade dos dados gerados na produção de informações para tomada de decisão do IAT.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Gestão da Qualidade do Ar aprimorado implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de Gestão de Laboratório de Análises Ambientais implantado

Descrição: Modernizar e integrar as soluções por meio de um único Sistema de Gestão de Laboratório de Análises Ambientais. O sistema planejado terá capacidade de gerir os processos relativos a atividade de análise laboratorial, desde a criação da demanda de análises até a emissão dos resultados analíticos e controle da satisfação do usuário, além da integração com os demais sistemas finalísticos do IAT.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Gestão de Laboratório de Análises Ambientais implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

Entrega: Sistema de Informação para Gestão da Fauna implantado para os técnicos do IAT, órgãos de controle e partes interessadas.

Descrição: Observa-se que a atual gestão da preservação da fauna sob a perspectiva da execução dos processos finalísticos utiliza planilhas eletrônicas e sistemas de informação de instituições de outras esferas de governo. A ausência de um sistema de informação específico para fauna compromete parcialmente a integração, a confiabilidade, a transparência e a gestão dos dados relativos a esta área de atuação. A implantação de um Sistema Eletrônico de Gestão da Fauna contempla um conjunto de módulos e funcionalidades capazes de promover a eficiência administrativa e práticas inovadoras de trabalho, em interface amigável para os técnicos e demais partes interessadas, possibilitando sistematização e disponibilidade dos dados da fauna de forma online, assim como a ampliação da transparência das informações, disponibilidade de insumos da fauna para o licenciamento ambiental e o controle do processo de destinação dos animais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Informação para Gestão da Fauna implantado para os técnicos do IAT, órgãos de controle e partes interessadas.	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Geirir de forma sustentável as florestas										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado

Descrição: Evolução do Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) para mitigar a defasagem tecnológica e a adequação da solução de tecnologia da informação diante das mudanças normativas que orientam a atuação do IAT sobre a gestão de recursos hídricos. Promove a atualização e implantação dessa evolução de sistema para melhorar a gestão de dados relevantes à Política de Recursos Hídricos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória (SERFLOR) aprimorado e implantado

Descrição: Os serviços florestais oferecidos pelo IAT permitem ao cidadão requerer o uso de produtos de matéria prima florestal, e ao órgão, o controle do uso desses recursos por meio do Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória (SERFLOR). O SERFLOR foi desenvolvido no final dos anos 1990, assim, é necessário promover a atualização e implantação dessa evolução para melhorar a gestão de dados relevantes aos serviços florestais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória (SERFLOR) aprimorado e implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistemas e aplicativos para gestão e controle ambiental implantados

Descrição: Pretende-se por meio do novo Sistema de Fiscalização e Controle Ambiental (FICA) e do Aplicativo Auto de Infração Ambiental Eletrônico (AIA-E) viabilizar a gestão sistemática e abrangente do processo de fiscalização, incluindo a integração, controle das ações de atuação e uso da geotecnologia permitindo georreferenciar as ocorrências. Em média, são realizadas mais de 5 mil autuações por ano no Paraná. Foi constatado que sistema utilizado para registrar ocorrências foi criado há mais de 20 anos como um simples repositório de informações, sem a gestão do processo de fiscalização e com pouca integração entre as instituições envolvidas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistemas e aplicativos para gestão e controle ambiental implantados	sistema implantado	2024							2	2
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										
Sustentabilidade Ambiental - Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEST

Finalidade:

Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; gestão de resíduos sólidos; e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.898.677	26.437.903
Valor Global	34.336.580	

Entrega: Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas

Descrição: Implementar as ações descritas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS). Visando a melhoria da gestão/ gerenciamento adequado dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, é primordial a implementação do PERS.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas	ação realizada	2024							7
		2025							5
		2026							8
		2027							18
		2024/2027							38

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Entrega: Atuação no gerenciamento costeiro realizada

Descrição: Incorporar a gestão costeira nas políticas públicas voltadas ao litoral paranaense, articulando um conjunto de ações e projetos para a zona costeira do Paraná, orientando o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais, por meio de instrumentos próprios, para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e a proteção dos ecossistemas costeiros em condições que assegurem a qualidade ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atuação no gerenciamento costeiro realizada	ação realizada	2024	4							4
		2025	4							4
		2026	4							4
		2027	4							4
		2024/2027	16							16

Cumulatividade: Sim

Fonte: Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral - COLIT

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Entrega: Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis

Descrição: Essa capacitação pode ser realizada por meio de diversas ações (cursos, palestras, seminários, cartilhas etc.) e programas, visando aprimorar habilidades e conhecimentos dos catadores, bem como promover sua valorização e reconhecimento na sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis	pessoa capacitada	2024	100							100
		2025	100							100
		2026	100							100
		2027	100							100
		2024/2027	400							400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular

Descrição: Trata-se da criação de um ambiente de discussão e debate contínuo sobre Economia Circular junto aos demais órgãos, fomentando a estruturação da organização do Fórum para construção de programas relacionados ao tema. Pretende-se criar instrumento jurídico que o regulamente, para posterior andamento ordinário do Fórum.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular	fórum criado	2024	2							2
		2025	2							2
		2026	2							2
		2027	2							2
		2024/2027	8							8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU
Descrição: Guias orientativos entregues aos municípios, contendo diretrizes para aprimoramentos da gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	material distribuído	2024	0	0	0	0	0	0	0	
		2025	90	38	200	230	188	52	798	
		2026	0	0	0	0	0	0	0	
		2027	0	0	0	0	0	0	0	
		2024/2027		90	38	200	230	188	52	798
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos
Descrição: Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	material distribuído	2024	500						500
		2025	500						500
		2026	1.000						1.000
		2027	500						500
		2024/2027	2.500						2.500
Cumulatividade:		Sim							
Fonte:		Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia							
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Plano de Governo									
Economia circular e logística reversa									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									

Entrega: Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos
Descrição: Resgate dos galos em situação de maus tratos e ressocialização para que eles reaprendam a conviver com outros animais. Dar uma destinação adequada aos animais resgatados e reabilitados, por exemplo, para agricultores de baixa renda, para que possam melhorar a genética de seus animais. Projeto Piloto entre SEDEST/SESP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos	animal atendido	2024								80	80
		2025								80	80
		2026								80	80
		2027								80	80
		2024/2027								320	320
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registro administrativo da SEDEST/DIPAM											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental

Descrição: Cooperação entre SEDEST/SEED para implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas, potencializando diretrizes inovadoras para uso de água, gerenciamento de resíduos, recuperação e proteção ambiental da biodiversidade e educação ambiental à fim de fomentar a sensibilização socioambiental por meio da comunidade escolar. Bens disponibilizados: cisternas, biodigestores, abelhas nativas, kit ambiental para resíduos sólidos, kit de educação ambiental, painéis solares e áreas de reflorestamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental	instituição atendida	2024	7	2	18	6	7	4		44
		2025	7	2	18	7	7	4		45
		2026	7	2	18	7	8	4		46
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	21	6	54	20	22	12		135
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo da SEDEST/DIRETORIA DE POLITICAS AMBIENTAIS										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado

Descrição: Panorama estadual sobre resíduos sólidos urbanos elaborado a respeito da situação atual, com identificação de desafios e problemas, e formulação de plano de ação para aplicação de políticas públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado	mapeament o realizado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos

Descrição: Logística reversa é a gestão estratégica do retorno de produtos e materiais após o consumo, visando reutilização, reciclagem ou descarte adequado. Envolve coleta, triagem, acondicionamento e reciclagem, contribuindo para sustentabilidade ambiental e eficiência econômica. Atendimento de municípios por meio de recolhimento de resíduos sólidos passíveis da Logística Reversa por meio de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) e/ou campanhas de recolhimento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos	município beneficiado	2024	5	2	10	11	9	3		40
		2025	5	2	10	11	9	3		40
		2026	5	2	10	11	9	3		40
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	15	6	30	33	27	9		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										

Entrega: Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal
Descrição: As ações de combate ao desmatamento que serão desenvolvidas consistem na realização de campanhas de educação ambiental, sensibilização de educadores e formação de multiplicadores sobre a importância da preservação da vegetação nativa e as implicações geradas pelo desmatamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal	município beneficiado	2024								10	10
		2025								10	10
		2026								10	10
		2027								10	10
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros administrativo da Diretoria de Políticas Ambientais, Sedest.											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 15- Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento											
Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa

Descrição: Consiste em ofertar aos municípios Pontos de Entrega Voluntária (PEV) entregues por meio da operacionalização da logística reversa, a qual pode variar de acordo com distintos programas e iniciativas em diferentes regiões e/ou tipologias de resíduos. A logística reversa é um processo que envolve a coleta de resíduos ou materiais descartados para serem reciclados, reutilizados ou adequadamente descartados, reduzindo o impacto ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa	município beneficiado	2024	5	2	10	11	9	3		40
		2025	5	2	10	11	9	3		40
		2026	5	2	10	11	9	3		40
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	15	6	30	33	27	9		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental

Descrição: Municípios atendidos com pelo menos uma das seguintes iniciativas: 1. Capacitação de cidadãos sustentáveis; 2. Material de Apoio distribuídos com temas de: a) Protetores de animais; b) Prevenção e combate a esporotricose; c) Prevenção e combate a gripe aviária; d) Vida aquática nos rios; e) Trajeto da água- da nascente à foz; 3. Ações de sensibilização sobre saúde dos animais e guarda responsável; 4. Ações de Educação Ambiental em parceria com o Ministério Público e municípios; 5. Capacitação e ação de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental	município beneficiado	2024							98	98	
		2025							98	98	
		2026							98	98	
		2027							105	105	
		2024/2027								399	399

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro administrativo da SEDEST/DIRETORIA DE POLITICAS AMBIENTAIS

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos
Descrição: Municípios beneficiados com convênio do Castropet, para castração de animais domésticos e orientação quanto à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos	município beneficiado	2024								50	50
		2025								50	50
		2026								50	50
		2027								50	50
		2024/2027								200	200
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registro administrativo da SEDEST/DIPAM											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Saúde Única Castramet											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis

Descrição: Realização de eventos de tipo oficinas regionais com integrantes de diversas associações de materiais recicláveis para promover a capacitação, troca de experiências e o fortalecimento da atuação dos catadores. Esses eventos podem ser planejados e executados com a colaboração de entidades governamentais, ONGs, empresas, e outros parceiros interessados em promover a reciclagem e a inclusão social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis	evento realizado	2024	2	0	0	0	0	0		2
		2025	1	1	1	1	1	1		6
		2026	1	1	1	1	1	1		6
		2027	1	1	1	1	1	1		6
		2024/2027	5	3	3	3	3	3		20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática

Descrição: O Plano Estadual de Ação Climática foi elaborado tendo em vista a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 17133/2012). O Plano desempenha a função tática dentro do planejamento estratégico do setor climático do Estado, sua operacionalização consiste na implementação de planos e programas definidos em conjunto com a sociedade civil, por meio do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais. O acompanhamento da operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática (PAC-PR) consistirá na entrega da versão final do documento (após validação da sociedade civil), dos Planos Setoriais de descarbonização, dos Planos de Paisagem Regional e Planos e Programas de Atendimento a Emergências Ambientais; e dos Programas de promoção da Educação e Justiça Climática.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática	plano entregue	2024							1	1
		2025							2	2
		2026							1	1
		2027							2	2
		2024/2027							6	6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo da Coordenação de Gestão Ambiental e Ação Climática										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Sinais da Natureza - Criar o Plano Estadual de Ação de Mudanças Climáticas e o Marco Regulatório de Carbono *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										

Entrega: Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis
Descrição: Os selos de eficiência outorgados para as cooperativas ou associações de materiais recicláveis são certificações que reconhecem e atestam a qualidade, eficiência e eficácia, o comprometimento social e a sustentabilidade das atividades dessas organizações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis	selo concedido	2024								10	10
		2025								10	10
		2026								10	10
		2027								10	10
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Economia circular e logística reversa											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo											
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo											
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Selo Estadual de Logística Reversa concedido a empreendimentos

Descrição: O Selo Estadual de Logística Reversa, no âmbito do Estado do Paraná, a ser conferido aos fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores que, por intermédio de associações representativas de setor produtivo, sejam signatários de acordos setoriais estaduais e/ou termos de compromisso de logística reversa firmados com o Poder Executivo Estadual, ampliando a Economia Circular.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Selo Estadual de Logística Reversa concedido a empreendimentos	selo concedido	2024							0	0
		2025							10	10
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8205 - Gestão Territorial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Elaborar, coordenar e disponibilizar os Zoneamentos Ecológico-Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e acompanhar as suas implantações. Participar e acompanhar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis. Organizar e disponibilizar informações geológicas básicas e temáticas do território estadual, criação de

745

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Geoparques; reforma e digitalização do acervo de regularização fundiária e aerofotogramétrico.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	30.000	100.416
Valor Global	130.416	

Entrega: Ações de conservação objetivando a criação ou implementação de geoparques realizadas

Descrição: Ações para conservar áreas de relevância geológica e paisagística; campanhas de sensibilização a respeito da importância de sua proteção; entrega de documentação técnica geológica sobre os geossítios de um Geoparque. As ações se referem ao estudo do patrimônio geológico e documentação de geossítios, visando a apresentação do relatório de cada Geoparque a ser referendado pela UNESCO.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de conservação objetivando a criação ou implementação de geoparques realizadas	ação realizada	2024							6	6
		2025							6	6
		2026							6	6
		2027							6	6
		2024/2027							24	24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: DIGET										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Geoparques										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Regularização Fundiária em terras devolutas

Descrição: Regularização fundiária por meio de abertura de Discriminatória Administrativa de terras devolutas, iniciando com o cadastramento dos beneficiários, georreferenciamento da área e culminando na emissão de título de domínio ou matrícula em registro de imóveis. Terra devoluta se refere à terra sem registro público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Regularização Fundiária em terras devolutas	título ou escritura concedido	2024								280	280
		2025								280	280
		2026								280	280
		2027								280	280
		2024/2027								1.120	1.120

Cumulatividade: Sim

Fonte: DIGET

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	16.587.771	55.521.434
Valor Global	72.109.205	

Entrega: Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica

Descrição: Os planos de Bacia Hidrográfica são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes. Estes planos têm horizonte de longo prazo, devendo ser acompanhados por revisões e atualizações periódicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica	etapa concluída	2024								3	3
		2025								4	4
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								7	7
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implementação de consórcios para a construção e operacionalização de aterros sanitários
Descrição: Convênios com o município para fomentar a elaboração e execução de projeto de aterro sanitário com repasse de equipamentos visando a disposição adequada de resíduos sólidos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação de consórcios para a construção e operacionalização de aterros sanitários	consórcio implementado	2024							1	1
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							7	7
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Resíduos Sólidos (IAT)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										

Entrega: Implementação e acompanhamento das ações definidas nos Planos de Bacias Hidrográficas

Descrição: Execução e/ou acompanhamento das ações previstas nos Planos de Bacias Hidrográficas, buscando atender a implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, definidos nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. O acompanhamento é contínuo, sendo que o IAT é o órgão executivo gestor dos recursos hídricos e existem atividades nos Planos que são atribuições de outros órgãos e setores (abastecimento, agricultura, indústria, entre outros).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação e acompanhamento das ações definidas nos Planos de Bacias Hidrográficas	ação realizada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos

Descrição: Convênios com o município para construção de barracão, equipamentos de triagem de recicláveis, equipamentos para a gestão de resíduos sólidos urbanos, diagnóstico (mapeamento), identificação de novas tecnologias para gestão e tratamento de resíduos sólidos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos	município atendido	2024							350	350
		2025							88	88
		2026							87	87
		2027							87	87
		2024/2027							350	350
Cumulatividade: Não										
Fonte: Divisão de Resíduos Sólidos (IAT) e Diretoria de Economia Sustentável (SEDEST)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Lixo 5.0										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana
Descrição: Convênios com os municípios para o controle da erosão urbana e periurbana por meio de obras de drenagem para mitigar efeitos provocados pela erosão e para controle de cheias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana	município atendido	2024							20	20
		2025							15	15
		2026							15	15
		2027							15	15
		2024/2027							65	65
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Saneamento										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Combate à erosão urbana										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes

Descrição: Convênios com o município para conservação de nascentes, por meio do diagnóstico individualizado e intervenções necessárias, que podem ser: recomposição de área de Preservação Permanente (APP), desassoreamento, cercamento, solo-cimento e/ou outras metodologias adequadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes	município beneficiado	2024								67	67
		2025								132	132
		2026								107	107
		2027								93	93
		2024/2027								399	399
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Parque Urbano construído

Descrição: Fomentar a implementação de parques em regiões de fundo de vale, com recursos hídricos, em áreas com ações erosivas ou degradação ambiental dentro do perímetro urbano ou de expansão urbana, visando a recuperação do bioma da Mata Atlântica, a conservação da biodiversidade, através da utilização de espécies vegetais ameaçadas de extinção e a recuperação e proteção dos corpos hídricos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parque Urbano construído	metro quadrado	2024			600	600	300		0	1.500
		2025			0	0	0		1.500	1.500
		2026			0	0	0		1.500	1.500
		2027			0	0	0		1.500	1.500
		2024/2027			600	600	300		4.500	6.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Parques Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos										
ODS 15- Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Poços artesanais perfurados
Descrição: Perfuração de poços tubulares profundos em comunidades rurais sem acesso à água, realizado por meio de demanda levantada pelos municípios. Execução e entrega de kit para abastecimento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Poços artesanais perfurados	poço perfurado	2024							130	130
		2025							130	130
		2026							130	130
		2027							130	130
		2024/2027							520	520
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Saneamento										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Conservação de recursos naturais										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de recursos hídricos executados com Incentivos Ambientais Econômicos
Descrição: Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação de recursos hídricos, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de recursos hídricos executados com Incentivos Ambientais Econômicos	projeto executado	2024								1	1
		2025								2	2
		2026								2	2
		2027								2	2
		2024/2027								7	7
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Conservação de recursos naturais											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Revitalização da Orla de Matinhos

Descrição: A revitalização trata das finalizações de melhoria no espaço urbano da orla de Matinhos (1ª etapa) e dar continuidade à engorda da orla de Matinhos (2ª etapa), além de obras de revitalização das orlas de Pontal, Paranaguá e Guaratuba e prevenção da erosão marinha na Ilha do Mel e Ilha das Peças.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização da Orla de Matinhos	quilômetro	2024	0,50							0,50
		2025	1,50							1,50
		2026	1,50							1,50
		2027	1,50							1,50
		2024/2027	5							5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Saneamento										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Prevenção à erosão marinha										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										
ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8281 - Gestão Administrativa SEDEST

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEST

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	19.446.748	65.090.803
Valor Global	84.537.551	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Promover a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, protegendo a fauna e a flora nativa e realizando educação ambiental, através das Unidades de Conservação Estaduais e dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra por meio dos projetos Parques Paraná, Pró-Fauna, Pró Biodiversidade, Parque Escola, Paraná Aventura, Pagamento por Serviços Ambientais, Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração, Voluntariado e do Programa Paraná Mais Verde.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.537.709	15.188.304
Valor Global	19.726.013	

Entrega: Ampliação da diversidade de espécies produzidas nos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde

Descrição: Ampliação em 20% o número de espécies nativas produzidas nos viveiros, tendo como referência o ano de 2022 (100 espécies produzidas), promovendo maior diversidade e potencializando a restauração, atendendo também demandas específicas por região do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da diversidade de espécies produzidas nos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde	espécie produzida	2024	5	0			0	0		5
		2025	0	0			0	5		5
		2026	0	5			0	0		5
		2027	0	0			5	0		5
		2024/2027	5	5			5	5		20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Restauração Ambiental (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										

758



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas

Entrega: Elaboração de planos para proteção da fauna nativa do Estado

Descrição: Atualização da lista de espécies de fauna ameaçada do Paraná e dos Planos de Conservação para espécies prioritárias; apoio formal à programas de conservação de fauna e viabilização da gestão compartilhada da fauna silvestre.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de planos para proteção da fauna nativa do Estado	plano elaborado	2024								5	5
		2025								5	5
		2026								5	5
		2027								5	5
		2024/2027								20	20
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Biodiversidade (Diretoria do Patrimônio Natural)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											

759

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Entrega: Elaboração de projetos de educação ambiental para conservação da biodiversidade e restauração ecológica

Descrição: Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de projetos de educação ambiental para conservação da biodiversidade e restauração ecológica	projeto elaborado	2024								3	3
		2025								3	3
		2026								3	3
		2027								3	3
		2024/2027								12	12
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Restauração Ambiental (Diretoria do Patrimônio Natural)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Paraná Mais Verde											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento											
Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento											

760

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração de projetos de educação ambiental para o Pró-Fauna

Descrição: Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT. Iniciativas Pró-Fauna caracterizam um conjunto de ações de gestão e de conservação de fauna silvestre em condição ex situ e in situ, com as quais o Estado assume a proatividade e manifesta a sua responsabilidade na gestão do tema.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de projetos de educação ambiental para o Pró-Fauna	projeto elaborado	2024							3	3
		2025							3	3
		2026							3	3
		2027							3	3
		2024/2027							12	12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Biodiversidade (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Pró-Fauna										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15- Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração de projetos de educação ambiental, sustentabilidade e turismo consciente em Unidades de Conservação
Descrição: Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de projetos de educação ambiental, sustentabilidade e turismo consistente em Unidades de Conservação	projeto elaborado	2024								3	3
		2025								3	3
		2026								3	3
		2027								3	3
		2024/2027								12	12
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Áreas Protegidas (Diretoria do Patrimônio Natural)											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Parques Paraná											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estruturação de Unidades de Conservação

Descrição: Estruturação das Unidades de Conservação estaduais, com foco nas integrantes do Projeto Parques Paraná, considerando instalação de placas de sinalização, obras, reformas e alocação de funcionários. Pretende-se gerar melhoria no atendimento e garantir maior segurança aos visitantes, além da geração de renda local e educação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação de Unidades de Conservação	unidade estruturada	2024							4	4
		2025							5	5
		2026							4	4
		2027							3	3
		2024/2027							16	16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Áreas Protegidas (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Parques Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto Pró Biodiversidade e Projeto Sigabio executado
Descrição: Entrega de produtos (no formato de informações técnicas, mapas, elaboração e desenvolvimento de projetos) com a finalidade de sistematização e otimização das informações a respeito da conservação e restauração do patrimônio natural.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto Pró Biodiversidade e Projeto Sigabio executado	projeto executado	2024							20	20
		2025							20	20
		2026							20	20
		2027							0	0
		2024/2027							60	60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Restauração Ambiental (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Sistema de Gestão Ambiental para Biodiversidade										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos executados com Incentivos Ambientais Econômicos

Descrição: Estimular projetos que visem a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, através de mecanismos como, por exemplo, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos executados com Incentivos Ambientais Econômicos	projeto executado	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Biodiversidade (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Conservação de recursos naturais										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										
Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reestruturação dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde
Descrição: O Instituto Água e Terra (IAT) possui 19 Viveiros para produção de mudas de espécies nativas, que são disponibilizadas para recuperação de áreas degradadas. Com isso, pretende-se reestruturar e modernizar as instalações de 30% deles, para melhor atender as demandas e promover o Programa Paraná Mais Verde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reestruturação dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde	metro quadrado	2024	0		138	0	560	0		698
		2025	0		0	670	0	0		670
		2026	118		0	0	0	143		261
		2027	126		0	0	0	0		126
		2024/2027	244		138	670	560	143		1.755
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Restauração Ambiental (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Mais Verde										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										
Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:
Fazer cumprir a legislação ambiental, exercendo, para tanto, o poder de polícia administrativa, controle, fiscalização ambiental dos recursos naturais (flora, fauna, solo e recursos hídricos), monitoramento, licenciamento e outorga para uso dos recursos hídricos e lançamento de efluentes. Executar ações de licenciamento de fauna, destinação de animais apreendidos, tratamento de animais feridos e implantação de Centros de apoio, triagem e atendimento à fauna silvestre. Promover a regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da análise dos cadastros ambientais rurais e estabelecer termos de compromisso para a restauração de áreas de preservação permanente, áreas de uso restrito e restauração ou compensação de reservas legais. Realização de vistoria de barragens quanto à segurança das mesmas, de acordo com metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.576.263	5.275.958
Valor Global	6.852.221	

Entrega: Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado
Descrição: Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) são específicas para reinserção dos animais na natureza, sendo necessário o cadastramento para o devido controle da quantidade de animais soltos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado	cadastro realizado	2024								10	10
		2025								10	10
		2026								10	10
		2027								10	10
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo
Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Entrega: Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento

Descrição: Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) com instalação física equipada e funcional. Os centros são implantados por meio de parcerias com instituições de ensino e pesquisa com expertise no manejo e conservação de fauna silvestre. A reabilitação consiste em cuidado médico veterinário dos animais apreendidos em ações fiscalizatórias, resgatados em situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade e atropelamentos. Após reabilitados, os animais serão destinados à soltura na natureza ou serão destinados a zoológicos, criadouros ou santuários da vida selvagem (ambiente controlado e monitorado).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento	centro implantado	2024	1	1	1	0	1			4
		2025	1	1	0	0	1			3
		2026	0	0	1	1	0			2
		2027	1	0	1	1	0			3
		2024/2027	3	2	3	2	2			12

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo
Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Geirir de forma sustentável as florestas
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros
Descrição: Cadastros analisados com passivos ambientais quantificados decorrentes das análises do CAR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros	Imóvel analisado	2024							50.000	50.000
		2025							50.000	50.000
		2026							50.000	50.000
		2027							50.000	50.000
		2024/2027							200.000	200.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Conservação de recursos naturais										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de marcação individual de animais apreendidos
Descrição: Implantar marcação (com anilhas, microchip, outros) individual dos animais apreendidos mediante aquisição de materiais, equipamentos e insumos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação de marcação individual de animais apreendidos	animal atendido	2024								875	875
		2025								875	875
		2026								875	875
		2027								875	875
		2024/2027								3.500	3.500
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Pró-Fauna											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Operações de fiscalização ambiental realizadas

Descrição: Fiscalização objetivando a diminuição e combate ao desmatamento, pesca e caça/captura de forma ilegal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Operações de fiscalização ambiental realizadas	fiscalização realizada	2024							6	6
		2025							6	6
		2026							6	6
		2027							6	6
		2024/2027							24	24

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GEMF/IAT

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos
- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de vistorias em barragens

Descrição: Trata-se de Contrato de Gestão entre o IAT e o SIMEPAR para realização de vistoria de barragens, com aporte de pessoal para atender às necessidades dessas vistorias, de acordo com classificação e metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de vistorias em barragens	barragem vistoriada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	99	52	275	156	281	37	900	
		2026	0	0	0	0	0	0	0	
		2027	0	0	0	0	0	0	0	
		2024/2027	99	52	275	156	281	37	900	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Monitoramento										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos										

Entrega: Treinamento para descentralização de procedimentos de outorgas com equipes regionais
Descrição: Treinamentos para descentralização dos procedimentos de outorgas por tipo de manancial e uso do recurso hídrico, de captação superficial e subterrânea, efluentes e obras (bueiro, canalização, travessias, proteção leito e margem, dragagem, desassoreamento).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Treinamento para descentralização de procedimentos de outorgas com equipes regionais	treinamento realizado	2024							5	5
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência de Outorga

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa IAT

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	203.845.103	682.296.163
Valor Global	886.141.266	

Entrega: Educação ambiental para conservação das regiões litorâneas às bacias hidrográficas

Descrição: Oficinas com palestras e aulas para crianças e demais atores moradores das regiões litorâneas, com a finalidade de conservar a ictiofauna (conjunto das espécies de peixes que existem numa determinada região biogeográfica).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Educação ambiental para conservação das regiões litorais às bacias hidrográficas	pessoa capacitada	2024							1.000	1.000
		2025							1.000	1.000
		2026							1.000	1.000
		2027							1.000	1.000
		2024/2027							4.000	4.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Superintendência das Bacias Hidrográficas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Rio Vivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de eventos de náutica e pesca
Descrição: Parceria com eventos tradicionais de Pesca e Náutica, sejam torneios, encontros, exposições, feiras, mutirões, e outros, que incentivam o turismo com geração de dados estatísticos que possibilitam a mensuração do impacto econômico gerado nos municípios sede.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de eventos de náutica e pesca	evento realizado	2024							24	24
		2025							24	24
		2026							24	24
		2027							24	24
		2024/2027							96	96
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Superintendência das Bacias Hidrográficas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia náutica										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado

Descrição: Conservação da ictiofauna através da soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes. Peixes nativos são aqueles que fazem parte da fauna nativa das bacias hidrográficas de nosso Estado. A escolha das espécies para repasseamentos são aquelas que se encontram em estado de vulnerabilidade ou com notável queda nos estoques, especialmente causado pela mudança nos regimes dos rios face aos barramentos necessários para as usinas de geração de energia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado	peixe solto	2024							2.500.000	2.500.000
		2025							2.500.000	2.500.000
		2026							2.500.000	2.500.000
		2027							2.500.000	2.500.000
		2024/2027							10.000.000	10.000.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Superintendência das Bacias Hidrográficas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Rio Vivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										
ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA										
Finalidade:										
Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	66.974.216	224.171.440
Valor Global	291.145.656	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI/PR

Finalidade:

Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	389.576.185	1.303.962.331
Valor Global	1.693.538.516	

Entrega: Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda

Descrição: Essa obra visa o controle de erosão Água da Mina, Projeto de um canal retangular e dissipador de energia totalizando uma extensão de 1.380 m, com complementação de microdrenagem, além 30 hectares de plantio de espécies arbóreas ao longo das duas margens da erosão. Ela contempla: controle de escoamento pluvial à montante; implantação de Parque Linear para recuperação ambiental da área degradada da vogoroca; obras de bio engenharia para sustentação e ancoragem das obras civis à montante. Somando as áreas de bioengenharia, execução de drenagem e implantação do parque, resulta em 355.410,06m² de área total.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda	metro quadrado	2024				345				345
		2025				345				345
		2026				345				345
		2027				345				345
		2024/2027				1.380				1.380
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios gerenciais do Instituto Água e Terra - IAT										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo

Descrição: Bacia para contenção de cheias do Rio Palmital, termo de compromisso para a execução de obras de controle de cheias no Rio Palmital, em Colombo e Pinhais. O empreendimento contempla bacias de retenção e parque no entorno. Sendo 4 bacias de retenção no município de Colombo e 3 bacias de retenção no município de Pinhais, mais a execução da conformação da foz do Rio Palmital. Considerando as áreas de todas as bacias e parques, de ambos os municípios, resulta em 911.284,46 m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo	metro quadrado	2024	3.592,50							3.592,50
		2025	3.592,50							3.592,50
		2026	3.592,50							3.592,50
		2027	3.592,50							3.592,50
		2024/2027	14.370							14.370
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios gerenciais do Instituto Água e Terra - IAT										



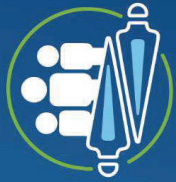
PLANO
PLURIANUAL
2024 • 2027
PACTO PELO
FUTURO

4 EIXO

Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



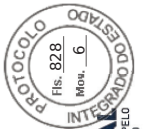
PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

24**PROGRAMA**

Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 24. Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Objetivos:

Ampliar o acesso à justiça à população vulnerável nos municípios paranaenses.
Aumentar os atendimentos jurídicos integrais e gratuitos à população vulnerável.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Expansão percentual do número de pessoas atendidas pela defensoria pública	Relatório do Sistema Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR	0,00	26/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	5,00	6,00	3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Municípios atendidos pela Defensoria Pública	Resoluções da Defensoria Pública	19,00	06/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	21,00	23,00	24,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Produtividade da Defensoria Pública	Registro realizado por defensores públicos no sistema interno da Defensoria Pública - SIC	6.187,00	31/12/2022	atos por defensor público	Maior Melhor	Anual	6.394,00	6.583,00	6.744,00
							0	0	0



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	176.818.542	591.834.736
Tesouro	98.413.222	329.401.898
Outras Fontes	78.405.320	262.432.838
Valor Global	768.653.278	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 - Atuação da Defensoria Pública

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública - DPPR

Finalidade:

Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	98.413.222	329.401.898
Valor Global	427.815.120	

783

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atuação descentralizada da Defensoria Pública
Descrição: Atuações realizadas pelos Defensores Públicos que promovem o acesso à justiça, sendo considerados atendimentos, petições, ofícios, audiências, visitas, inspeções, e outros procedimentos jurídicos e outros, independentemente da presença física do assistido no ato.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atuação descentralizada da Defensoria Pública	atuação realizada	2024	343.062	25.760	68.939	60.973	73.689	27.577		600.000
		2025	356.784	26.791	71.696	63.412	76.637	28.680		624.000
		2026	367.488	27.594	73.847	65.315	78.936	29.540		642.720
		2027	378.513	28.422	76.063	67.275	81.304	30.426		662.003
		2024/2027	1.445.847	108.567	290.545	256.975	310.566	116.223		2.528.723

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Produtividade da Corregedoria da DPE - Relatório consolidado de atuações realizadas.

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná - FUNDEP

Finalidade:

Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as Regiões Intermediárias do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	78.405.320	262.432.838
Valor Global	340.838.158	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de Imóvel para a Sede Administrativa Central da Defensoria Pública

Descrição: Refere-se à aquisição de um edifício localizado na região do Centro Cívico do município de Curitiba, a fim de constituir sede própria para abrigar a Administração Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Imóvel para a Sede Administrativa Central da Defensoria Pública	imóvel adquirido	2024	0							0
		2025	1							1
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Lei. Registro patrimonial do bem adquirido.										

Entrega: Aquisição de Sede de Atendimento da Defensoria Pública

Descrição: Refere-se à aquisição de sede de atendimento centralizado no município de Curitiba, em substituição das atuais sedes localadas para atendimento e núcleos especializados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Sede de Atendimento da Defensoria Pública	Imóvel adquirido	2024	0							0
		2025	1							1
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Lei. Registro patrimonial do bem adquirido.										

Entrega: Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública

Descrição: A Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná (EDEPAR) promove a atualização profissional e aperfeiçoamento técnico dos membros, servidores e estagiários da instituição, através da realização de cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública	pessoa capacitada	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								400	400
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SIAF/SIAFIC - Consulta/Estorno Em Liquidação - Acesso a Recebimentos de Compras. Seleção: Liquidação											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de sede própria da Defensoria Pública, em Francisco Beltrão
Descrição: Construção da sede própria em Francisco Beltrão para ampliar a capacidade e melhorar as condições de atendimento da população assistida pela Defensoria Pública no Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de sede própria da Defensoria Pública, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			140					140
		2025			1.254					1.254
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.394					1.394
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SIAF/SIAFIC - Consulta/Estorno Em Liquidação - Acesso a Recebimentos de Compras. Seleção: Liquidação										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma do Edifício Sede Administrativa Central da Defensoria Pública

Descrição: Refere-se à reforma do edifício localizado na região do Centro Cívico do município de Curitiba, adquirido para constituir sede própria da Administração Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Edifício Sede Administrativa Central da Defensoria Pública	metro quadrado	2024	0							0
		2025	3.600							3.600
		2026	400							400
		2027	0							0
		2024/2027	4.000							4.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos de acompanhamento do projeto de reforma										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

25**PROGRAMA****Esporte Paranaense: transformando
pessoas, formando vencedores**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 25 Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Esporte - SEES

Objetivos:

Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida.
Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de escolares que participam de atividades esportivas em eventos oficiais organizados pelo Estado	Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação - Supervisão dos Jogos Escolares do Paraná	7,63	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	7,90	8,20	8,50
									8,80
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paralismpadas Escolares - CPB	Registros do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Rendimento	6,05	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	6,30	6,60	6,90
									7,20
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude - COB	Registros do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Rendimento	15,59	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	15,90	16,20	16,50
									16,80



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS	Registros dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE; Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação	8,37	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Annual	8,55	8,75	8,95
									9,20
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios atendidos com projetos esportivos executados com apoio do Estado	Diretoria de Fomento ao Esporte da SEES - Coordenações dos Programas: PROESPORTE, O Esporte na Cidade e O Esporte Que Queremos	58,39	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Annual	64,23	70,65	77,71
									85,48
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios participantes nos Jogos Oficiais do Paraná	Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação e Coordenação do Esporte de Rendimento	47,50	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Annual	48,00	48,50	49,00
									49,50
Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)		Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)					
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		84.165.735		281.713.698					
Tesouro		35.319.983		118.220.591					
Outras Fontes		48.845.752		163.493.107					
Valor Global				365.879.433					

791

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARANÁ ESPORTE - PARANÁ ESPORTE

Finalidade:

Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	31.010.820	103.797.261
Valor Global	134.808.081	

Entrega: Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses

Descrição: São os jogos de paradesporto: PARAJAPS - competição esportiva para paranaenses com deficiência (Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista) acima de 15 anos, por meio de seleções municipais, em diversas modalidades paradesportivas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses	atleta participante	2024							1.694	1.694
		2025							1.702	1.702
		2026							1.711	1.711
		2027							1.720	1.720
		2024/2027							6.827	6.827
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Esportes										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paradesporto										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza
Descrição: Os Jogos de Aventura e Natureza - JANS unem a prática esportiva e a natureza em eventos esportivos itinerantes para promoção do Desenvolvimento Econômico e Turismo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza	atleta participante	2024							27.134	27.134	
		2025							27.270	27.270	
		2026							27.406	27.406	
		2027							27.545	27.545	
		2024/2027								109.355	109.355

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Turismo esportivo

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atletas participantes dos jogos oficiais eletrônicos
Descrição: E-sport - competição de jogos eletrônicos para escolares e universitários a partir de 11 anos, em diferentes modalidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atletas participantes dos jogos oficiais eletrônicos	atleta participante	2024								3.915	3.915
		2025								3.934	3.934
		2026								3.954	3.954
		2027								3.975	3.975
		2024/2027								15.778	15.778
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Esportes											
Marcação:											
Plano de Governo											
E-sports											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atletas participantes dos jogos oficiais paranaenses

Descrição: Os jogos oficiais paranaenses são: JEPS - competição esportiva de seleções escolares, com participantes de 11 a 17 anos, em diversas modalidades esportivas e paradesportivas; JEPS Bom de Bola- competição esportiva de seleções escolares, com participantes de 11 a 17 anos, na modalidade de futebol; JUPS - competição esportiva de seleções das instituições de ensino superior com universitários de 18 a 25 anos, em diversas modalidades esportivas e paradesportivas; JOJUPS - competição esportiva de seleções municipais para jovens paranaenses até 17 anos, em diversas modalidades esportivas; JAPS - competição esportiva de seleções municipais para adultos paranaenses acima de 18 anos, em diversas modalidades esportivas; Paraná Bom de Bola - competição esportiva de seleções municipais para paranaenses, na modalidade de futebol em 4 categorias; Paraná Combate - competição esportiva de seleções municipais para paranaenses, em 10 modalidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atletas participantes dos jogos oficiais paranaenses	atleta participante	2024							158.028	158.028
		2025							158.818	158.818
		2026							159.612	159.612
		2027							160.410	160.410
		2024/2027							636.868	636.868
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Esportes										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Potencializar os jogos oficiais do Paraná										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Bolsas concedidas para atletas e paratletas
Descrição: O Programa da Geração Olímpica e Paralímpica concede bolsas para técnicos e atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas para cada ciclo olímpico. Atualmente, o foco é para o Ciclo Paris 2024, posteriormente a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2024, o programa passa a atuar visando o ciclo Los Angeles 2028.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Bolsas concedidas para atletas e paratletas	bolsa concedida	2024							1.288	1.288
		2025							1.200	1.200
		2026							1.200	1.200
		2027							1.200	1.200
		2024/2027							4.888	4.888
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Esportes										
Marcação:										
Plano de Governo										
Geração Olímpica e Paralímpica										

Entrega: Participante Idoso do JIIDO
Descrição: JIIDO - Jogos da Integração do Idoso - Esportes adaptados para a Terceira Idade, acima de 60 anos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participante Idoso do JIIDO	Idoso participante	2024	2.121							2.121
		2025	2.132							2.132
		2026	2.142							2.142
		2027	2.155							2.155
		2024/2027	8.550							8.550
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Plano de Governo
Potencializar os jogos oficiais do Paraná

Entrega: Participantes dos Jogos Regionalizados do Estado do Paraná
Descrição: Os jogos regionais considerados são: JIMSOPS - Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná; JAMSOPS - Jogos Abertos do Sudoeste do Paraná; FECRA - Festival da Reforma Agrária; JAVIS - Jogos Abertos do Vale do Ivaí; JARCANS - Jogos Abertos do Cantuquinguaçu; Jogos da Primavera - Jogos da Primavera de Ponta Grossa. O Estado apoia as competições regionalizadas do Paraná em suas diversas modalidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participantes dos Jogos Regionalizados do Estado do Paraná	atleta participante	2024							1.380	1.380
		2025							1.390	1.390
		2026							1.400	1.400
		2027							1.410	1.410
		2024/2027							5.580	5.580
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento										
Marcação:										
Plano de Governo										
Projetos esportivos regionais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veranistas atendidos no projeto Verão Maior

Descrição: O Verão Maior Paraná consiste em ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhada, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. O projeto é uma ação integrada do Governo do Estado, que visa aprimorar a infraestrutura das praias e balneários paranaenses, garantir a saúde, segurança, lazer e entretenimento aos turistas e moradores locais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veranistas atendidos no projeto Verão Maior	atendimento o realizado	2024	551.790			61.310				613.100
		2025	554.535			61.615				616.150
		2026	557.307			61.923				619.230
		2027	559.997			62.333				622.330
		2024/2027	2.223.629			247.181				2.470.810
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Verão										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná - FEE/PR

Finalidade:

Atender os municípios com o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos, aprimoramento da infraestrutura por meio do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR. Destinar recursos para a gestão da política estadual de esportes, vinculados à Secretaria de Estado do Esporte - SEES.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	21.510.398	71.998.110
Valor Global	93.508.508	

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR)
Descrição: Cofinanciamento estadual aos municípios, para serviços, programas e projetos esportivos por meio do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR)	município beneficiado	2024								50	50
		2025								15	15
		2026								30	30
		2027								50	50
		2024/2027								145	145
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros administrativos da SEES											
Marcação:											
Plano de Governo											
Projetos esportivos regionais											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8230 - Gestão Administrativa SEES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEES

Finalidade:

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte. Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.741.047	22.563.163
Valor Global	29.304.210	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8331 - Gabinete do Secretário SEES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEES

Finalidade:

Promover, fomentar e qualificar as atividades desportivas no Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.177.875	3.942.501
Valor Global	5.120.376	

Entrega: Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte

Descrição: O Esporte que Queremos e Escola do Esporte consistem em programas de capacitação de gestores públicos municipais do esporte, técnicos esportivos e profissionais de educação física e esporte do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte	pessoa capacitada	2024								1.200	1.200
		2025								1.210	1.210
		2026								1.220	1.220
		2027								1.230	1.230
		2024/2027								4.860	4.860
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros administrativos da Escola do Esporte											
Marcação:											

800



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo
Escola do Esporte

Entrega: Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado

Descrição: São considerados projetos esportivos aqueles apoiados por recursos do Estado: 1) PROESPORTE - Lei de Incentivo ao Esporte (Leis n.º 17.742/2013 e n.º 21.405/2023); 2) Esporte na Cidade (Decreto n.º 8475/2021); 3) Plano Paraná Mais Cidade (Decreto n.º 2641/2023); 4) Nota Paraná (Decreto n.º 8249/2017). O PROESPORTE instrumentaliza a Política Estadual de Incentivo Fiscal ao Esporte. O Programa Esporte na Cidade é processado mediante edital de chamamento público, sendo facultado o atendimento de municípios e entidades sem finalidades lucrativas. O Plano Paraná Mais Cidades se caracteriza pela formalização de parcerias com os municípios paranaenses, sendo aqui relevantes aquelas formalizadas para fomento ao Esporte. O Nota Paraná instrumentaliza o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, sendo o Esporte uma das áreas prioritárias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado	projeto apoiado	2024							2.460
		2025							2.607
		2026							2.763
		2027							2.930
		2024/2027							10.760

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da SEES

Marcação:

Plano de Governo
Lei de Incentivo ao Esporte

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8359 - Gestão Administrativa PRESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARANÁ ESPORTE - PARANÁ ESPORTE

Finalidade:

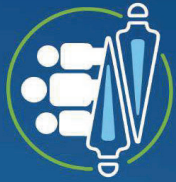
Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	23.725.595	79.412.663
Valor Global	103.138.258	

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO

26**PROGRAMA****Justiça e Cidadania para Todos**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 26 Justiça e Cidadania para Todos

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

Objetivos:

Promover a proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e de cidadãos ameaçados de morte.
Assistir a população migrante, refugiada e apátrida do Estado do Paraná.
Reintegrar adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de privação e restrição de liberdade no convívio sociofamiliar e na inserção educacional e profissional.
Ampliar o acesso da população de todo território paranaense a serviços públicos essenciais.
Atender de forma ampla visando a resolução dos conflitos entre consumidores e fornecedores nas relações de consumo.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de casos com ameaças de morte tratadas em relação ao total identificado	Registros administrativos dos Programas PPCAM e PROVITA	50,00	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	51,00	52,00	55,00

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Mortalidade por Homicídios

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Mortes por causas externas - homicídios

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de casos de reincidência infracional entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade	Sistema de Monitoramento de Medidas Socioeducativas - SMS; Business Intelligence - BI CGS	42,00	31/05/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	42,00	41,00	40,00

804



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação: Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Taxa de Mortalidade por Homicídios									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas atendidas no Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas - CEIM em relação ao total de migrantes, refugiados e apátridas no Paraná	OBMIGRA, Ministério da Justiça; Registro administrativo do CEIM	25,83	31/05/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	26,00	30,00	35,00
							26,00	30,00	40,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas efetivamente atendidas no Paraná em Ação em relação ao esperado	Registros administrativos do Programa Paraná em Ação	90,19	05/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	92,00	95,00	97,00
							92,00	95,00	100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de resolução das reclamações nos atendimentos de direitos do consumidor	Registro administrativo do PROCON - BI CELEPAR / Registros administrativos	70,70	02/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	72,00	75,00	80,00
							72,00	75,00	90,00
Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)		Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)					
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		271.192.722		907.717.433					
Tesouro		269.462.314		901.925.532					
Outras Fontes		1.730.408		5.791.901					
Valor Global		1.178.910.155							

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8180 - Gestão Administrativa SEJU

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEJU

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	216.705.446	725.341.408
Valor Global	942.046.854	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8185 - Ações do FECON

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON

Finalidade:

Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	9.102.102	30.465.922
Valor Global	39.568.024	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos
Descrição: O fortalecimento e proteção dos Direitos dos Consumidores pressupõe atendimento e assistência realizada pelo PROCON, em toda suas formas de atendimento, presencial, online, por telefone etc.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos	consumidor atendido	2024								45.000	45.000
		2025								100.000	100.000
		2026								100.000	100.000
		2027								100.000	100.000
		2024/2027								345.000	345.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros administrativos PROCON											

Entrega: Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov

Descrição: Promover, por meio da plataforma consumidor.gov.br, a solução de conflitos entre empresas e consumidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov	conflitos solucionados	2024								2.500	2.500
		2025								100.000	100.000
		2026								100.000	100.000
		2027								100.000	100.000
		2024/2027								302.500	302.500
Cumulatividade: Sim											
Fonte: B.I consumidor .gov											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEJU

Finalidade:

Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas, de aprendizagem, profissionalização e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	41.414.780	138.620.675
Valor Global	180.035.455	

Entrega: Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade

Descrição: A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade	adolescente atendido	2024	64	0	112	64	32	32		304
		2025	64	0	112	64	32	32		304
		2026	64	0	112	64	32	32		304
		2027	64	0	112	64	32	32		304
		2024/2027	64	0	112	64	32	32		304
Cumulatividade: Não										
Fonte: Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS - Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo										
Marcação:										

808

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Criança e Adolescente
Plano de Governo
Redes de proteção contra violação de direitos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Entrega: Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória
Descrição: A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e a cautelar de internação provisória nos Centros de Socioeducação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória	adolescente atendido	2024	648	0	764	348	432	140	2.332
		2025	648	0	764	348	432	140	2.332
		2026	648	0	764	348	432	140	2.332
		2027	648	0	764	348	432	140	2.332
		2024/2027	648	0	764	348	432	140	2.332

Cumulatividade: Não
Fonte: Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS - Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo

Marcação:
Criança e Adolescente
Plano de Governo
Redes de proteção contra violação de direitos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Educação - Índice de Oportunidade da Educação

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEJU

Finalidade:

Atuar na implementação e acompanhamento de políticas públicas de garantia dos direitos humanos e cidadania, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerâncias, violências e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.650.253	12.217.874
Valor Global	15.868.127	

Entrega: Atendimento de apoio e segurança para crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM

Descrição: O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM oferece atendimento de proteção e assistência integrada a crianças e adolescentes em risco de morte. Ele busca garantir a segurança e o bem-estar desses jovens ameaçados, fornecendo suporte abrangente para enfrentar a situação de risco.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de apoio e segurança para crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM	adolescente atendido	2024								50	50
		2025								50	50
		2026								50	50
		2027								50	50
		2024/2027								200	200

Cumulatividade: Sim

Fonte: ENTIDADE GESTORA - UNILEHU

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Carreta da Família

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

810

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU

Descrição: A Secretaria de Justiça e Cidadania realiza Cursos e Formações nas diversas áreas de Direitos Humanos e Cidadania, visando proporcionar aos servidores do Estado do Paraná maior conhecimento na proteção e garantia dos direitos humanos. A sociedade civil também é capacitada sobre a garantia de direitos e deveres do cidadão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU	certificado emitido	2024								2.000	2.000
		2025								2.200	2.200
		2026								2.200	2.200
		2027								2.200	2.200
		2024/2027								8.600	8.600
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema administrativo ESEDH											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Capacitação e qualificação profissional											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoa atendida pelo Programa de Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA
Descrição: Refere-se ao atendimento de proteção às pessoas que se encontram em situação de risco por colaborarem com as investigações e processos judiciais, feito pelo PROVITA.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoa atendida pelo Programa de Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA	pessoa atendida	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								80	80
Cumulatividade: Sim											
Fonte: ENTIDADE GESTORA (EM ALTERAÇÃO DA "AVIS" PARA "IAQ")											
Marcação:											
Plano de Governo											
Redes de proteção contra violação de direitos											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Segurança Pública - Segurança Pessoal											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: População atendida nas feiras do Paraná em Ação

Descrição: As feiras de serviços Paraná em Ação, oferecem serviços a todos os paranaenses, que promovam cidadania e inclusão social da população bem como, promoção de estudos e pesquisas que possibilitem à Administração Pública Estadual o aperfeiçoamento do seu relacionamento com a comunidade paranaense e realização de campanhas, palestras, debates, feiras e outros eventos, de forma a incentivar a participação de setores organizados da sociedade nas questões públicas governamentais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
População atendida nas feiras do Paraná em Ação	pessoa atendida	2024	10.000	7.000	60.000	90.000	50.000	20.000		237.000
		2025	12.000	7.500	12.600	10.600	15.000	5.000		62.700
		2026	14.000	8.000	13.800	11.500	15.000	6.800		69.100
		2027	7.000	8.500	8.000	8.000	10.000	2.500		44.000
		2024/2027	43.000	31.000	94.400	120.100	90.000	34.300		412.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo da equipe gestora do Projeto Paraná em Ação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
RG Fácil										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8390 - Ações do FEID
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Interesses Difusos - FEID

Finalidade:
Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	320.141	1.071.554
Valor Global	1.391.695	



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

**27****PROGRAMA****Paraná Cultura e Arte**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 27 Paraná Cultura e Arte

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Fortalecer as políticas públicas de cultura de forma efetiva, com aumento da capilaridade das ações e de recursos, de modo descentralizado.
Aprimorar processos de preservação, guarda e restauro dos acervos museais e patrimônio (imóveis) sob gestão da SEEC.
Fortalecer a rede de bibliotecas públicas do Paraná e as políticas públicas do livro, leitura e literatura de forma efetiva, descentralizada e desconcentrada em todo o Estado.
Promover o desenvolvimento artístico e cultura da comunidade paranaense, por meio dos corpos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Expansão proporcional de pessoas em visitas mediadas nos Museus vinculados à SEEC	Relatórios de visitação dos Museus vinculados à SEEC	0,00	05/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	4,00	6,00	8,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de adesão municipal ao Sistema Nacional de Cultura	Sistema Nacional de Cultura e SICultura	71,10	31/03/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	75,00	90,00	100,00	100,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Solidez Fiscal - Sucesso do Planejamento Orçamentário
- Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos
- Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de apresentações dos corpos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG realizadas em relação ao planejado	Registros Administrativos do CCTG	111,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	100,00	100,00	100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de bibliotecas públicas da rede estadual com catálogo digital	Relatório da Coordenação Estadual de Bibliotecas Públicas do Paraná	27,60	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	29,00	31,00	33,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de execução do tratamento do arquivo histórico documental dos bens tombados	Registros Administrativos da SEEC	0,00	05/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	15,00	30,00	45,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios abrangidos pelos projetos culturais contemplados por meio dos editais de fomento da SEEC	Sistema de Informações Culturais SICultura	32,58	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	34,00	35,00	36,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios com adesão ao Sistema Estadual de Museus	Relatório anual da Coordenação do Patrimônio Cultural - SEEC	0,00	05/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	4,00	6,00

817

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de recursos de fomento a projetos de agentes culturais domiciliado fora da capital por meio dos editais de fomento da SEEC	Sistema de Informações Culturais SICultura	39,59	20/11/2020	percentual	Maior Melhor	Biennial	42,00	45,00	47,00
50,00									

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Solidiez Fiscal - Dependência Fiscal

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	92.641.357	310.082.714
Tesouro	89.873.761	300.819.208
Outras Fontes	2.767.596	9.263.506
Valor Global	402.724.071	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Cultura - FEC

Finalidade:
Realizar Políticas Públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	675.350	2.260.485
Valor Global	2.935.835	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos culturais apoiados por meio da execução de Leis de Fomento Federais
Descrição: Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos culturais apoiados por meio da execução de Leis de Fomento Federais	projeto apoiado	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								400	400

Cumulatividade: Sim

Fonte: TGE/Transferências da União

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8191 - Gestão Administrativa SEEC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEEC

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	38.380.530	128.464.643
Valor Global	166.845.173	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8199 - Produção Artística e Cultural

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

Finalidade:

Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG), Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo técnicos do CCTG.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.028.109	3.441.216
Valor Global	4.469.325	

Entrega: Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP)

Descrição: Ao longo dos anos, a Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) construiu um belíssimo histórico com mais de 40 maestros convidados e cerca de 200 solistas, que vieram de diversos lugares do Brasil e do mundo. O repertório da orquestra conta com cerca de 900 obras catalogadas de mais de 250 compositores, destacando os autores brasileiros Villa-Lobos e Camargo Guarnieri, e os paranaenses Henrique Morozowicz e Augusto Streser.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP)	apresentação realizada	2024	20				1			21
		2025	20				1			21
		2026	20				1			21
		2027	20				1			21
		2024/2027	80				4			84
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Música e Projetos - DMP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança

Descrição: A ideia da criação de um segundo grupo de dança no Teatro Guaíra surgiu da vontade de dar continuidade à carreira dos bailarinos do Balé Teatro Guaíra, aproveitando sua maturidade artística. Com isso, criou-se o G2 Cia de Dança em dezembro de 1999, com a proposta de busca de novos rumos e estéticas na linguagem da dança. Pensando nisso foram incluídas, além das aulas de técnica de dança clássica, aulas de dança contemporânea, improvisação e pesquisa de movimento. Atualmente, é a única companhia de bailarinos master do país.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança	apresentação realizada	2024	5		1					6
		2025	5		1					6
		2026	5		1					6
		2027	5		1					6
		2024/2027	20		4					24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Produções Artísticas - DPA										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apresentações do Balé Teatro Guaíra
Descrição: O Balé Teatro Guaíra foi criado em 1969 e é a terceira companhia pública mais antiga do país. Ao todo, nesses mais de 50 anos, o BTG criou cerca de 150 coreografias, se apresentou em 200 cidades, 17 estados e 5 países, chegando a um público de mais 1 milhão de pessoas. Na história da companhia há sucessos de público e crítica como "O Grande Circo Místico", "Lendas do Iguaçu", "O Segundo Sopro", "O Lago dos Cisnes" e "Lendas Brasileiras".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apresentações do Balé Teatro Guaíra	ação realizada	2024	7	1						8
		2025	7	1						8
		2026	7	1						8
		2027	7	1						8
		2024/2027	28	4						32
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Dança - DED										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Festival de Teatro de Bonecos

Descrição: O Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG) produz o Festival de Teatro de Bonecos, em Curitiba, para estimular e difundir a produção bonequeira no Estado do Paraná, promover o intercâmbio entre os artistas e de grupos locais, apresentando em sua programação espetáculos teatrais e exposição voltados para a linguagem do teatro de animação. A produção se faz por meio de edital lançado anualmente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Festival de Teatro de Bonecos	evento realizado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Produções Artísticas - DPA										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Participação em espetáculos e festivais de dança dos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra
Descrição: Trata-se de proporcionar aos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra a participação em festivais e espetáculos em outras cidades do Paraná e em outros estados do Brasil. Adicionalmente, realizar as apresentações próprias da Escola de Dança do Teatro Guaíra.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participação em espetáculos e festivais de dança dos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra	apresentação realizada	2024	5							5
		2025	5							5
		2026	5							5
		2027	5							5
		2024/2027	20							20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Danças do Teatro Guaíra - EDTG.										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do espetáculo do teatro de Comédia do Paraná

Descrição: O Centro Cultural Teatro Guaíra apresenta o projeto virtual do Teatro de Comédia do Paraná (TCP). O projeto é inspirado na peça Todo Mundo! Semanalmente, a equipe de atores do TCP traz, de maneira contemporânea e bem-humorada, reflexões sobre Deus, Morte, Família, Amizade, Coisas e Amor, temas que fazem parte da peça do premiado dramaturgo norte-americano Branden Jacobs-Jenkins. Todos os vídeos terão tradução em libras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do espetáculo do teatro de Comédia do Paraná	apresentação realizada	2024	0							0
		2025	10							10
		2026	3							3
		2027	3							3
		2024/2027	16							16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Produções Artísticas - DPA										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do Prêmio Troféu Gralha Azul do Centro Cultural Teatro Guaíra
Descrição: O Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG) realiza anualmente a premiação do Troféu Gralha Azul, que premia profissionais do teatro paranaense que mais se destacaram as categorias estabelecidas em Edital anual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Realização do Prêmio Troféu Gralha Azul do Centro Cultural Teatro Guaíra	evento realizado	2024	1						1
		2025	1						1
		2026	1						1
		2027	1						1
		2024/2027	4						4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Artística - DIART

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200 - Gestão Administrativa CCTG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	29.879.977	100.012.184
Valor Global	129.892.161	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de equipamentos para Centro Cultural Teatro Guaíra
Descrição: Aquisição de equipamentos para Centro Cultural Teatro Guaíra

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de equipamentos para Centro Cultural Teatro Guaíra	equipament o adquirido	2024	0							0
		2025	222							222
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	222							222
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Serviços e Projetos										

Entrega: Reforma do Prédio do Centro Cultural Teatro Guaíra, em Curitiba
Descrição: Reforma do Prédio do Centro Cultural Teatro Guaíra.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Prédio do Centro Cultural Teatro Gualíra, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	3							3
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	3							3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Serviços e Projetos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8290 - Paraná Literário
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEEC

Finalidade:

Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sedar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

Entrega: Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tomando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	acervo bibliográfico adquirido	2024	90	85	85	80	80	80	80	500
		2025	90	85	85	80	80	80	80	500
		2026	90	85	85	80	80	80	80	500
		2027	90	85	85	80	80	80	80	500
		2024/2027	360	340	340	320	320	320	320	2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria da Biblioteca Pública do Paraná										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Realizar encontros com diferentes escritores para um diálogo na BPP; realizar Sarau literário com rodas de leituras públicas de poemas e demais textualidades; apresentar atividades do coral da BPP para crianças e adolescentes e realizar ciclos de debates com escritores negros para discutir assuntos relacionados a cultura negra.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	2024							32	32
		2025							32	32
		2026							32	32
		2027							32	32
		2024/2027							128	128
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria da Biblioteca Pública do Paraná										

Entrega: Publicação de revistas, jornais, cadernos e/ou livros PELA Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Publicar a revista BEPEPÊ, cadernos da BPP, Jornal Cândido e livros do Selo Biblioteca Pública do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Publicação de revistas, jornais, cadernos e/ou livros PELA Biblioteca Pública do Paraná	publicação editada	2024								40	40
		2025								40	40
		2026								40	40
		2027								40	40
		2024/2027								160	160
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria da Biblioteca Pública do Paraná											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca

Descrição: A iniciativa oferece ao público infantil uma série de atividades gratuitas relacionadas ao universo da leitura. A programação tem início no final da tarde e segue durante a noite e madrugada com dança, música, contação de histórias, teatro, oficinas e gincanas. Os participantes dormem na Biblioteca e o evento termina na manhã do dia seguinte com um café da manhã.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	evento realizado	2024	2							2
		2025	2							2
		2026	2							2
		2027	2							2
		2024/2027	8							8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Setor infantil da BPPR										

Entrega: Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Realização da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná, no período denominado Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, contendo várias atividades culturais abrangendo o público infantil e adulto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										

831

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do Prêmio Paraná de Literatura
Descrição: Retomar o tradicional concurso do Prêmio Paraná de Literatura da Biblioteca Pública do Paraná. Os primeiros colocados das quatro categorias (romance, contos, poesia e infantil) recebem prêmios em dinheiro e têm seus livros editados e impressos pelo Selo Biblioteca Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização do Prêmio Paraná de Literatura	prêmio realizado	2024								4	4
		2025								4	4
		2026								4	4
		2027								4	4
		2024/2027								16	16
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Difusão Cultural da BPP											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Cultura - FEC

Finalidade:

Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	890.820	2.981.690
Valor Global	3.872.510	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural
Descrição: Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural	pessoa capacitada	2024	20	20	20	20	20	20	20	120
		2025	20	20	20	20	20	20	20	120
		2026	20	20	20	20	20	20	20	120
		2027	20	20	20	20	20	20	20	120
		2024/2027	80	80	80	80	80	80	80	480
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios das capacitações ofertadas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos Culturais apoiados por meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura
Descrição: Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos Culturais apoiados por meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	projeto apoiado	2024								30	30
		2025								30	30
		2026								30	30
		2027								30	30
		2024/2027								120	120
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Resultados dos Editais											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEEC

Finalidade:
Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.105.000	27.128.493
Valor Global	35.233.493	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras

Descrição: Fortalecer manifestações culturais vinculadas a Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras do Estado do Paraná, com aquisição de instrumentos para estes coletivos artísticos que são desenvolvidos especialmente em favor de jovens.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras	kit distribuído	2024							10	10
		2025							10	10
		2026							10	10
		2027							10	10
		2024/2027							40	40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração de projeto de reforma e restauro da Casa João Turim, em Curitiba

Descrição: A Casa João Turim encontra-se fechada ao público e atualmente sobre com a falta de conservação, estando bem preservada. Existe uma ação judicial relativa a questões de direito de vizinhança que pendente sobre o imóvel, tendo sido feita perícia judicial em setembro deste ano. Pretende-se solicitar a demolição do anexo existente (sem nenhum valor cultural) e elaborar um projeto de reforma e restauro da casa, que embora não seja tombada, é considerada pelo Município de Curitiba como Unidade de Interesse de Preservação e está no entorno do bem tombado - Igreja da Ordem.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de projeto de reforma e restauro da Casa João Turim, em Curitiba	etapa concluída	2024	0							0
		2025	2							2
		2026	3							3
		2027	0							0
		2024/2027	5							5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios de execução de obras do Paraná Cidades										

Entrega: Eventos de apresentação teatral gratuita para idosos com mediação artística

Descrição: O objetivo do Projeto Teatro para Idosos é levar o entretenimento de apresentações teatrais da Companhia de Dança G2 do Centro Cultural Teatro Guaíra para o público da terceira idade, proporcionando o acesso à cultura de forma gratuita para espectadores idosos de municípios do interior do Paraná. A peça a ser apresentada sempre levará em consideração o tema da maturidade, e conta com acessibilidade. Além da peça, ao menos uma mediação artística será ofertada em cada cidade de realização do projeto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos de apresentação teatral gratuita para idosos com mediação artística	evento realizado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	1	1	1	1	1	1	6	
		2026	1	1	1	1	1	1	6	
		2027	1	1	1	1	1	1	6	
		2024/2027	3	3	3	3	3	3	18	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural
Descrição: Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural	evento realizado	2024	2	2	2	2	1	1		10
		2025	2	2	2	2	1	1		10
		2026	2	2	2	2	1	1		10
		2027	2	2	2	2	1	1		10
		2024/2027	8	8	8	8	4	4		40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										

Entrega: Eventos de sessão de cinema gratuito na Praça
Descrição: O objetivo do Projeto Cinema na Praça é levar o entretenimento do cinema e proporcionar o acesso à cultura de forma gratuita para espectadores de municípios do interior do Paraná que não possuem salas de exibição. A programação conta com acessibilidade, disponibilizando as primeiras fileiras para pessoas com deficiência, idosos e gestantes. Todos os filmes têm classificação livre para que todas as famílias tenham acesso à iniciativa. A programação é composta de sessões específicas para idosos (ao menos uma por região intermediária).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos de sessão de cinema gratuito na Praça	evento realizado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	5	5	5	5	5	5		30
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	20	20	20	20	20	20		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Teatro e cinema para idosos

Entrega: Eventos de sessão de teatro gratuitas para jovens e crianças

Descrição: O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas de mediação cultural para que crianças tenham acesso à arte por meio de outras possibilidades sensoriais estimuladas.
Além da recepção cultural e da apresentação da peça, os alunos e os educadores são convidados para uma conversa mediada ao fim do espetáculo, como forma de compreensão e reconhecimento do espaço artístico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos de sessão de teatro gratuitas para jovens e crianças	evento realizado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	5	5	5	5	5	5		30
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	20	20	20	20	20	20		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução da obra do Museu Internacional de Arte (parceria com o Pompidou), em de Foz do Iguaçu.
Descrição: Execução das obras do Museu Internacional de Arte, no município de Foz do Iguaçu, (parceria com o Pompidou), mediante projetos contratados pelo Paraná Projetos, conforme demanda da SEEC e executado pelo Paraná Cidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução da obra do Museu Internacional de Arte (parceria com o Pompidou), em de Foz do Iguaçu.	metro quadrado	2024			0					0
		2025			3.500					3.500
		2026			6.500					6.500
		2027			0					0
		2024/2027			10.000					10.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios de execução de obras do Paraná Cidades										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	metro quadrado	2024	10.500							10.500
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	10.500							10.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Biblioteca Pública do Estado do Paraná										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução de estudos, projetos e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade), em Curitiba

Descrição: Execução de estudos, projetos e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade), em razão de patologias críticas na edificação e necessidade de correção e de transferência de acervo. Elaboração de diagnóstico de imóvel tombado com tecnologia de scanner, levantamento completo e projeto de reforma e restauro do prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de estudos, projetos e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade), em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	0						0	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios de execução de obras do Paraná Cidades										

Entrega: Festivals, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná

Descrição: Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná	evento apoiado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	5	5	5	5	5	5		30
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	20	20	20	20	20	20		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										
Marcação:										

840



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA)

Descrição: Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA)	unidade implantada	2024	2	0	0	0	0	0		2
		2025	0	0	1	0	0	1		2
		2026	0	0	0	1	1	0		2
		2027	0	1	1	0	0	0		2
		2024/2027	2	1	2	1	1	1		8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										
Marcação:										
Plano de Governo										
Sementes do Mupa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação do Observatório da Cultura e Economia Criativa do Paraná e produção de estudos e materiais
Descrição: Implantar o Observatório da Cultura e Economia Criativa para construir indicadores, monitorar e mensurar impactos da economia da cultura e economia criativa no Estado do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do Observatório da Cultura e Economia Criativa do Paraná e produção de estudos e materiais	unidade implantada	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias -										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Economia criativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa

Descrição: Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa	atendimento o realizado	2024	10	10	10	10	10	10		60
		2025	10	10	10	10	10	10		60
		2026	10	10	10	10	10	10		60
		2027	10	10	10	10	10	10		60
		2024/2027	40	40	40	40	40	40		240
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura

Descrição: Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura	município apoiado	2024	10	10	10	10	10	10		60
		2025	10	10	10	10	10	10		60
		2026	10	10	10	10	10	10		60
		2027	10	10	10	10	10	10		60
		2024/2027	40	40	40	40	40	40		240
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Políticas públicas de cultura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto de reforma e restauro do prédio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, em Curitiba
Descrição: Elaboração de diagnóstico de imóvel tombado com tecnologia de scanner, levantamento completo e projeto de reforma e restauro do prédio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de reforma e restauro do prédio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, em Curitiba	metro quadrado	2024								
		2025								
		2026								
		2027								
		2024/2027								
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios de execução de obras do Paraná Cidades										

Entrega: Projetos culturais apoiados por meio do Programa de Arranjos Estaduais e Regionais da ANCINE
Descrição: Por meio de Convênio com a Ancine, realizar editais de fomento para seleção de projetos culturais do setor audiovisual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos culturais apoiados por meio do Programa de Arranjos Estaduais e Regionais da ANCINE	projeto apoiado	2024								0	0
		2025								15	15
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								15	15
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Relatórios da Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura - SEEC											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos culturais apoiados por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE
Descrição: Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos culturais apoiados por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	projeto apoiado	2024								30	30
		2025								30	30
		2026								30	30
		2027								30	30
		2024/2027								120	120
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de produções de cunho filológico e cinematográfico para o desenvolvimento da Indústria audiovisual no Estado

Descrição: Apoio às produções através do PrFilm Commission que tem como objetivo atrair a produção de filmes para o Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de produções de cunho filológico e cinematográfico para o desenvolvimento da Indústria audiovisual no Estado	projeto apoiado	2024								30	30
		2025								30	30
		2026								30	30
		2027								30	30
		2024/2027								120	120
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais

Descrição: Salão Paranaense é um evento oficial de artes visuais instituído pelo Governo do Estado do Paraná há mais de 70 anos. Foi criado em 1944, por iniciativa de um grupo de artistas e intelectuais que formavam a Sociedade de Amigos de Alfredo Andersen, e passou a ser organizado anualmente pelos responsáveis pela política de Cultura do estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais	evento realizado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										

Entrega: Realização de encontros de secretarias municipais de cultura, relacionadas com as regionais de cultura da SEEC e Seminário Estadual do Patrimônio Estadual

Descrição: Os encontros têm por objetivo orientar, divulgar e esclarecer os interessados nos municípios sobre o Patrimônio Cultural Tombado e o Seminário tem por objetivo apresentar e tomar conhecimento de produtos, realizações ou casos de sucesso da área.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de encontros de secretarias municipais de cultura, relacionadas com as regionais de cultura da SEEC e Seminário Estadual do Patrimônio Estadual	evento realizado	2024							0	0
		2025							3	3
		2026							3	3
		2027							3	3
		2024/2027							9	9
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação do Patrimônio Cultural - Diretoria de Memória e Patrimônio										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização dos Encontros Regionais de Bibliotecas Públicas Municipais, vinculadas ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas

Descrição: Os Encontros Regionais de Bibliotecas Públicas vinculadas ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas têm como objetivos primordiais: Orientar e sensibilizar de gestores municipais sobre a importância da Biblioteca Pública para a população; desenvolver ações que promovam a leitura como instrumento para elevar o nível de informação e conhecimento à população; treinar os atendentes de bibliotecas públicas municipais para um serviço de qualidade e sensibilizá-los à conhecer e valorizar a biblioteca pública municipal; orientar os gestores para que a biblioteca pública municipal cumpra o papel de guardar, zelar e divulgar memória documental do município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização dos Encontros Regionais de Bibliotecas Públicas Municipais, vinculadas ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	evento realizado	2024							0	0
		2025							4	4
		2026							4	4
		2027							4	4
		2024/2027							12	12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios da Diretoria dea Biblioteca Pública do Paraná - DBPPBPP										

Entrega: Reforma e manutenção no Centro Juvenil de Artes Plásticas, em Curitiba

Descrição: Execução de reforma/manutenção em esquadrias, correção de infiltrações, adequações de elétrica, telefonia, instalações hidrossanitárias e de prevenção contra incêndios, manutenção de telhados e calhas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e manutenção no Centro Juvenil de Artes Plásticas, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	630							630
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	630							630
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										
Marcação:										

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e Auditório Brasília Itibere, conforme projeto arquitetônico e complementares

Descrição: Execução da obra e reforma e restauro para a criação do Palácio da Seda no prédio denominado Casa Andrade Muricy, conforme projeto arquitetônico e complementares, já elaborados e aprovados pelo Município de Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e Auditório Brasília Itibere, conforme projeto arquitetônico e complementares	metro quadrado	2024	1.000							1.000
		2025	1.000							1.000
		2026	650							650
		2027	0							0
		2024/2027	2.650							2.650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral - SEEC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e Restauro da Casa Gomm, sede da Coordenação do Patrimônio Cultural, em Curitiba

Descrição: Execução das obras de reforma e restauro da Casa Gomm (casa de madeira tombada pelo Patrimônio Histórico do Paraná onde funciona a sede da Coordenação do Patrimônio Cultural) , conforme termo de referência já elaborado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Restauro da Casa Gomm, sede da Coordenação do Patrimônio Cultural, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	730							730
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	730							730
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação do Patrimônio Cultural										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

Entrega: Reformas e adequações na estrutura física do Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba
Descrição: Execução do projeto de reforma e restauro da cobertura do Museu, conforme projeto já elaborado; adequação de taludes na área externa do Museu; execução de manutenções em alvenarias e em concreto armado para correção de fissuras e pintura

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reformas e adequações na estrutura física do Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	5.000							5.000
		2026	4.300							4.300
		2027	0							0
		2024/2027	9.300							9.300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Retomada da obra do Museu de Arte Contemporânea - MAC dos prédios históricos

Descrição: Retomar as obras da sede histórica do MAC que foram iniciadas em 2019 e paralisadas judicialmente. Devido ao prazo de paralisação e alguns problemas de projeto que foram identificados no canteiro de obras, será necessário adequar alguns projetos, além de elaborar laudos técnicos para verificação das condições estruturais das obras, em especial devido ao fato de que alguns elementos metálicos ficaram expostos ao tempo durante o período da paralisação. O projeto elaborado em 2018 pode ser retomado nos imóveis históricos imediatamente, e nos anexos deverão ser atualizados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Retomada da obra do Museu de Arte Contemporânea - MAC dos prédios históricos	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.735							1.735
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.735							1.735
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios de execução de obras do Paraná Cidades										

Entrega: Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão

Descrição: O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão	participantes	2024	30.000							30.000
		2025	30.000							30.000
		2026	30.000							30.000
		2027	30.000							30.000
		2024/2027	120.000							120.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										
Marcação:										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEEC

Finalidade:

Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.996.963	10.031.226
Valor Global	13.028.189	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEEC

Finalidade:

Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	9.860.000	33.002.707
Valor Global	42.862.707	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8690 - Paraná Literário

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Biblioteca Pública do Estado do Paraná - BPP

Finalidade:

Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	824.608	2.760.070
Valor Global	3.584.678	

Entrega: Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná
Descrição: Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tomando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	acervo bibliográfico adquirido	2024	90	85	85	80	80	80		500
		2025	90	85	85	80	80	80		500
		2026	90	85	85	80	80	80		500
		2027	90	85	85	80	80	80		500
		2024/2027	360	340	340	320	320	320		2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais
Descrição: Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiar as bibliotecas públicas municipais com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual, fortalecendo as ações de incentivo à leitura.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais	biblioteca atendida	2024	82	80	80	80	80	80	80	482
		2025	82	80	80	80	80	80	80	482
		2026	82	80	80	80	80	80	80	482
		2027	82	80	80	80	80	80	80	482
		2024/2027	328	320	320	320	320	320	320	1.928
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba
Descrição: Reforma de toda a parte elétrica, sistema de luz e equipamentos para o auditório, desenho de luz da fachada da Biblioteca Pública do Paraná, além da pintura do prédio, para oferecer melhor atendimento ao público usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	ação realizada	2024	2							2
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	5							5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca

Descrição: A iniciativa oferece ao público infantil uma série de atividades gratuitas relacionadas ao universo da leitura. A programação tem início no final da tarde e segue durante a noite e madrugada com dança, música, contação de histórias, teatro, oficinas e gincanas. Os participantes dormem na Biblioteca e o evento termina na manhã do dia seguinte com um café da manhã.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	evento realizado	2024	2							2
		2025	2							2
		2026	2							2
		2027	2							2
		2024/2027	8							8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Setor infantil da BPPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

858

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná
Descrição: Realização da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná, no período denominado Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, contendo várias atividades culturais abrangendo o público infantil e adulto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do Prêmio Paraná de Literatura
Descrição: Retomar o tradicional concurso do Prêmio Paraná de Literatura da Biblioteca Pública do Paraná. Os primeiros colocados das quatro categorias (romance, contos, poesia e infantil) recebem prêmios em dinheiro e têm seus livros editados e impressos pelo Selo Biblioteca Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização do Prêmio Paraná de Literatura	prêmio realizado	2024								4	4
		2025								4	4
		2026								4	4
		2027								4	4
		2024/2027								16	16
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Difusão cultural da BPPR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

28**PROGRAMA****Paraná que Respeita e Prospera**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 28 Paraná que Respeita e Prospera

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas
Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança
Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino
Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais
Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná.
Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas
Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa
Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa
Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Diferença percentual do salário médio entre homens e mulheres Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas ou Gerentes	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - Painel de Indicadores	33,74	14/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	32,00	30,00	28,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Equilíbrio de Gênero na Remuneração Pública Estadual

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Proporção de Mulheres em Posições Gerenciais (RAIS)

Rendimento Nominal Médio por hora - Feminino (R\$ 1,00)

862

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Rendimento Nominal Médio por hora - Masculino (R\$ 1,00)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção da população indígena cadastrada no Cadastro Único para acesso a Programas Sociais	Cadastro Único para Programas Sociais - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Censo Demográfico - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	61,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	62,00	65,00	68,00
									70,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cobertura dos serviços de cuidado e promoção de garantia dos direitos para a pessoa idosa	Censo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Registro Administrativo da SEMIPI	72,40	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	74,00	76,00	79,00
									82,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de denúncias encerradas no Disque Idoso Paraná	Disque Idoso Paraná	53,00	04/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,00	64,00	70,00
									75,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de estruturas de governança da política das mulheres existente nos municípios paranaenses	Registro Administrativo da SEMIPI	19,20	31/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	20,00	40,00	50,00
									60,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de mulheres em cargos gerenciais na administração pública do Estado do Paraná	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4	36,54	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	38,00	39,00	40,00
									41,00
Marcação:									

863

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Eficiência da Máquina Pública - Equilíbrio de Gênero no Emprego Público Estadual

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Proporção de Mulheres em Posições Gerenciais (RAIS)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios com rede de acolhida e acolhimento da mulher em situação de violência	Registro Administrativo da SEMIPI	8,80	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	9,00	15,00	20,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios paranaenses com conselhos de garantia de direitos de povos e comunidades tradicionais e/ou promoção da igualdade racial	Registro Administrativo da SEMIPI	0,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	5,00	7,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas negras ou indígenas em cargos de liderança na administração pública do Estado do Paraná	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4	10,58	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	11,00	12,00	14,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção dos municípios paranaenses Amigos da Pessoa Idosa	Portal da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS	8,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	40,00	60,00	80,00

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa de Femicídio	Estatísticas do Centro de Análise, Planejamento e Estatística - CAPE; Business Intelligence - BI/CAPE de Mortes	1,29	31/12/2022	vítima por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	1,28	1,27	1,26 1,25

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	20.518.114	68.676.806
Tesouro	13.033.246	43.623.976
Outras Fontes	7.484.868	25.052.830
Valor Global	89.194.920	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8021 - Promoção da Igualdade Racial
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPIR

Finalidade:
Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	194.815	652.071
Valor Global	846.886	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Campanhas voltadas à promoção da igualdade racial
Descrição: Consiste na realização de campanhas de valorização, promoção da igualdade racial e combate ao racismo, incluindo produção de material gráfico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Campanhas voltadas à promoção da igualdade racial	campanha realizada	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								4	4
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial											
Marcação:											
Igualdade Racial											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Descrição: Refere-se a um espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, com o objetivo de debater, avaliar, propor e deliberar as prioridades para a construção e execução da política pública de promoção da Igualdade Racial no Estado, considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, cultura e religião. São debatidos temas de relevância para promoção da Igualdade Racial afro-brasileira e afrodescendente e as propostas resultantes da conferência são encaminhadas às diferentes instâncias, visando a formulação de estratégias e ações efetivas que visem combater as desigualdades raciais, promover a inclusão, o respeito, a proteção e concretização dos direitos humanos e liberdades fundamentais no Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	evento realizado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								0	0
		2027								1	1
		2024/2027								2	2
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Igualdade Racial											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação de Conselhos Municipais da Igualdade Racial
Descrição: Trata-se de sensibilização, apoio e orientação técnica aos municípios, visando a criação de conselhos municipais, com a finalidade de construir e consolidar as políticas públicas da Igualdade Racial, diante da insuficiência e/ou ausência dos mesmos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Conselhos Municipais da Igualdade Racial	conselho criado	2024	1	0	1	1	1	1	1	5
		2025	2	2	1	1	1	1	1	8
		2026	2	2	2	2	1	1	1	10
		2027	3	3	3	2	2	2	2	15
		2024/2027	8	7	7	6	5	5	5	38
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial

Descrição: Trata-se de repasse de recursos a entidades/organizações sociais sem fins lucrativos, movimentos sociais organizados com o objetivo de fomentar e fortalecer programas, projetos e ações voltadas a defesa de direitos e promoção a igualdade racial, no estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial	organismo beneficiado	2024								3	3
		2025								4	4
		2026								5	5
		2027								10	10
		2024/2027								22	22
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Igualdade Racial											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviço SOS Racismo implantado
Descrição: Trata-se de implementação do serviço SOS Racismo, que conta com serviço de escuta, acolhimento e encaminhamento de denúncias às vítimas de discriminação étnico-racial, religiosa ou intolerância correlata

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviço SOS Racismo implantado	serviço implantado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Igualdade Racial										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher - FEDIM

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil nas ações relacionadas ao atendimento de mulheres em caráter preventivo, de promoção social e de fomento ao protagonismo, a promoção e o apoio às ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, para a elaboração de projetos de autossustentação e na promoção e articulação de formação e capacitação de agentes.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	400.000	1.338.852
Valor Global	1.738.852	

Entrega: Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados

Descrição: Trata-se do repasse de recursos para entidades, organizações governamentais e não governamentais, visando o fomento a programas, projetos e serviços voltados para a promoção e garantia dos direitos das mulheres no Estado do Paraná. Podem ser empresas, organizações sem fins lucrativos, instituições governamentais ou qualquer outra organização reconhecida com um propósito específico, por exemplo, organismos da sociedade civil formados por cidadãos com interesses e objetivos comuns e movimentos sociais organizados. Busca-se fortalecer as atividades desenvolvidas por essas entidades e movimentos sociais, que atuam na promoção da igualdade de gênero, no combate à violência contra a mulher, na ampliação do acesso aos direitos e na melhoria das condições de vida das mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados	projeto financiado	2024							10	10
		2025							20	20
		2026							0	0
		2027							20	20
		2024/2027							50	50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										
Marcação:										
Mulher										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Empreendedorismo feminino										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de municípios para a implantação de modelos de governança e implementação de serviços, programas e projetos de atendimento e acolhimento a mulheres em situação de violência, além do fomento ao protagonismo feminino. Isso abrange a criação ou fortalecimento de Centros de Referência e Casas Abrigos, por meio de parcerias (consórcios, entre outros), além de iniciativas de capacitação e sensibilização para os profissionais envolvidos na rede de proteção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher	município beneficiado	2024							30	30
		2025							120	120
		2026							130	130
		2027							150	150
		2024/2027							150	150
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Mulher										
Plano de Governo										
Capacitação e qualificação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres

Descrição: Refere-se a um evento participativo e democrático que reúne representantes do governo, sociedade civil, organizações de mulheres e demais interessados, com o objetivo de promover o diálogo e a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres e a equidade de gênero. A conferência proporciona um espaço de escuta, reflexão e participação de vozes das mulheres, suas famílias e organizações. Assim, promovendo sua valorização e sendo consideradas na elaboração de estratégias e ações governamentais. O evento também busca avaliar a política pública adotada no Paraná e definir diretrizes que assegurem cada vez mais benefícios, não só para as mulheres, como também para as famílias e para a sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres	evento realizado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										
Marcação:										
Mulher										
Plano de Governo										
Empreendedorismo feminino										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de campanhas voltadas à proteção, defesa e garantia de direitos de mulheres
Descrição: Consiste na realização de campanhas de: conscientização e combate à violência contra a mulher no Estado do Paraná (combate ao feminicídio; canais de denúncia, produção de materiais informativos e educativos para população em geral); e promoção e valorização do protagonismo feminino, incluindo produção de material gráfico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de campanhas voltadas à proteção, defesa e garantia de direitos de mulheres	campanha realizada	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Mulher										
Plano de Governo										
Capacitação e qualificação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8231 - Gestão Administrativa SEMIPI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEMIPI

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.583.250	38.770.650
Valor Global	50.353.900	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEMIPI

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	855.181	2.862.403
Valor Global	3.717.584	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Artesãos beneficiados com o apoio para participação em feiras, oportunidades de geração de renda, qualificação profissional e canais de financiamento e valorização

Descrição: Trata-se da promoção da valorização dos artesanatos, oferecendo oportunidades de geração de renda e qualificação profissional, por meio da realização de feiras de artesanato. Essas iniciativas visam destacar a importância do trabalho artesanal, criando espaços para a comercialização de produtos e o desenvolvimento de habilidades, contribuindo para o fortalecimento da economia criativa e a inclusão social dos artesãos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Artesãos beneficiados com o apoio para participação em feiras, oportunidades de geração de renda, qualificação profissional e canais de financiamento e valorização	pessoa beneficiada	2024								1.900	1.900
		2025								2.650	2.650
		2026								3.400	3.400
		2027								4.000	4.000
		2024/2027								11.950	11.950
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Políticas do Artesanato											

Entrega: Atendimento itinerante a municípios, com a oferta de serviços, programas e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher

Descrição: A SEMIPI conta com veículo adaptado (Ônibus Liás) que permite ações em parceria com a rede municipal. A entrega tem por objetivo garantir atendimento composto por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, atendimento jurídico e segurança pública, bem como outros serviços que os municípios possam ofertar, com parcerias de outros órgãos como Poder Judiciário, Defensoria Pública, MP, etc., de forma itinerante e alinhada com as demandas nacionais e estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento itinerante a municípios, com a oferta de serviços, programas e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher	município atendido	2024								80	80
		2025								80	80
		2026								80	80
		2027								80	80
		2024/2027								320	320
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Fomento ao Protagonismo Feminino											
Marcação:											

876



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Mulher

Entrega: Certificação de servidores(as) municipais e estaduais e representantes de conselhos de direitos, referente às políticas da mulher, do idoso, da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicionais

Descrição: A SEMIPI promoverá ações de capacitação e formação voltadas aos funcionários públicos estaduais e municipais, assim como representante governamentais e não governamentais de conselhos de direitos, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e a promoção dos direitos das políticas afetadas à SEMIPI. Essa entrega visa aprimorar o conhecimento e as habilidades dos servidores públicos, capacitando-os para lidar com questões relacionadas à gênero, raça e etarismo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Certificação de servidores(as) municipais e estaduais e representantes de conselhos de direitos, referente às políticas da mulher, do idoso, da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicionais	certificado emitido	2024							3.800	3.800
		2025							4.500	4.500
		2026							3.800	3.800
		2027							4.500	4.500
		2024/2027							16.600	16.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Igualdade Racial

Mulher

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Empreendedorismo feminino

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero

ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Certificação em cursos e qualificação técnica, profissional ou de formação complementar para idosos e cuidadores, mulheres, população negra, povos e comunidades tradicionais
Descrição: São cursos, formações e eventos de qualificação ofertados para o público beneficiário, visando a efetividade das políticas de promoção, valorização e garantia de direitos do público afetado às políticas da SEMIP

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Certificação em cursos e qualificação técnica, profissional ou de formação complementar para idosos e cuidadores, mulheres, população negra, povos e comunidades tradicionais	certificado emitido	2024							380
		2025							3.000
		2026							3.000
		2027							3.000
		2024/2027							9.380

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Igualdade Racial

Mulher

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Empreendedorismo feminino

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo

ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição: Refere-se a um espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, relacionada as pautas dos povos e comunidades tradicionais, com o objetivo debater, avaliar, propor diretrizes e deliberar as prioridades para os próximos anos, visando a construção e execução da Política Pública de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná, considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, cultura e religião.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais	evento realizado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Igualdade Racial										
Paraná Produtivo										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação de Conselhos Municipais de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Paraná
Descrição: Trata-se de sensibilização, apoio e orientação técnica aos municípios, visando a criação de conselhos municipais, com a finalidade de construir e consolidar as políticas públicas voltadas a Povos e Comunidades Tradicionais no Paraná diante da insuficiência e/ou ausência dos mesmos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Conselhos Municipais de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Paraná	conselho criado	2024	2	0	0	0	0	1		3
		2025	1	1	0	0	0	1		3
		2026	0	0	2	1	2	0		5
		2027	1	1	1	1	1	0		5
		2024/2027	4	2	3	2	3	2		16
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Igualdade Racial										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação do orçamento sensível a gênero e raça no Paraná

Descrição: Consiste na construção de um orçamento que permita a avaliação do investimento estadual em ações de promoção da equidade de gênero, raça, e valorização dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo a importância fundamental de combater desigualdades históricas e promover a inclusão social, assim garantir que os recursos públicos sejam alocados de forma transparente e estratégica para a implementação de ações efetivas nesses domínios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação do orçamento sensível a gênero e raça no Paraná	orçamento instituído	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Mulher										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Mulheres beneficiadas com o Auxílio Social Mulher Paranaense

Descrição: O Auxílio Social Mulher Paranaense consiste em conceder benefício financeiro mensal à mulher acima de 18 anos, em situação de violência, grave ameaça ou risco de morte, no contexto da violência doméstica e familiar no território do Estado do Paraná. O auxílio poderá ser concedido por até 12 meses de forma contínua e possui regulamentação em legislação específica. O projeto de lei está em tramitação para ser aprovado na assembleia. O valor de referência do Auxílio Social Mulher Paranaense será de meio salário-mínimo nacional, acrescido de Benefício Variável Familiar, no valor de 5% (cinco por cento) do salário-mínimo nacional, quando a beneficiária se enquadrar em uma ou mais das seguintes condições no momento da inclusão no Auxílio: gestante; lactante; responsável por um ou mais dependentes com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos completos. O benefício poderá ser suspenso a qualquer tempo, conforme regulamentação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mulheres beneficiadas com o Auxílio Social Mulher Paranaense	mulher beneficiada	2024							0	0
		2025							1.000	1.000
		2026							1.000	1.000
		2027							1.000	1.000
		2024/2027							3.000	3.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com a Construção do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa

Descrição: Refere-se aos recursos disponibilizados para a construção do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável, a manutenção dos laços sociais e o apoio às famílias na corresponsalização pelo cuidado. Será ofertado integração social e convívio intergeracional, esporte, lazer e atividade física, segurança alimentar e nutricional, cultura, digitalização, conectividade e apoio ao cuidado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com a Construção do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	município beneficiado	2024							0	0
		2025							2	2
		2026							3	3
		2027							5	5
		2024/2027							10	10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Políticas da Pessoa Idosa										

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo

Descrição: Refere-se aos recursos disponibilizados para a construção da Casa da Mulher Paranaense, a qual ofertará atividades diversificadas para mulheres, como cursos de qualificação, cursos livres, oficinas, palestras, atividades culturais e recreativas. A Casa terá uma gestão participativa das mulheres no espaço; ofertará mecanismos de apoio a atividade do cuidado com a mulher e os filhos atendidos, na perspectiva de atendimento humanizado, respeitoso e de possibilidade de priorização do atendimento na rede, a Casa poderá fazer a acolhida inicial e encaminhamento para a rede de atendimento quando necessário. As Casas Abrigo será exclusivamente para o acolhimento da mulher em situação de violência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo	município beneficiado	2024							0	0
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							10	10
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais

Descrição: A SEMIP propõe a atuação transversal e conjunta com outras pastas em vistas ao enfrentamento de todas as violências contra a mulher, a promoção da equidade e fomento ao protagonismo feminino, o respeito à diversidade, a igualdade racial e a valorização dos povos e comunidades tradicionais. Dentre as parcerias se vislumbra a efetivação da dignidade menstrual, a qualificação profissional, o empreendedorismo feminino, inclusive em ações cooperativistas, o fomento à liderança feminina, a ampliação de espaços de atendimento às mulheres em situação de violência, a ampliação do atendimento ao autor de violência doméstica bem como melhoria do sistema de monitoramento do agressor, visando a diminuição do feminicídio.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais	parceria firmada	2024								5	5
		2025								5	5
		2026								5	5
		2027								5	5
		2024/2027								20	20
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Geral											
Marcação:											
Igualdade Racial											
Mulher											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Empreendedorismo feminino											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo											
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas beneficiadas com a realização de jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.

Descrição: Trata-se da valorização, celebração, integração e resgate da cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, por meio da organização técnica, infraestrutura, transporte e alimentação para a realização dos jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoas beneficiadas com a realização de jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.	pessoa beneficiada	2024								850	850
		2025								1.000	1.000
		2026								850	850
		2027								1.000	1.000
		2024/2027								3.700	3.700
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial											
Marcação:											
Igualdade Racial											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas beneficiadas nos projetos bolsa cuidador familiar e bolsa agente do saber dos programas de garantia de direitos para a pessoa idosa

Descrição: A entrega se refere às bolsas cuidador familiar e agente do saber, projetos vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. A Bolsa Cuidador Familiar tem como objetivos promover o reconhecimento do cuidado como atividade econômica; prevenir a institucionalização da pessoa idosa, por meio da provisão de apoio financeiro aos cuidadores familiares de pessoas idosas via transferência de renda na modalidade de bolsa. A Bolsa Agente do Saber objetiva promover o reconhecimento e valorização das habilidades e saberes da pessoa idosa; promover a participação da pessoa idosa na comunidade; evitar o isolamento social, por meio da concessão de apoio financeiro à pessoa idosa, como uma transferência de renda na modalidade de bolsa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoas beneficiadas nos projetos bolsa cuidador familiar e bolsa agente do saber dos programas de garantia de direitos para a pessoa idosa	pessoa beneficiada	2024								0	0
		2025								200	200
		2026								400	400
		2027								800	800
		2024/2027								1.400	1.400
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Políticas da Pessoa Idosa											

Entrega: Publicação de estudos, mapeamento e ferramentas analíticas de apoio às políticas para igualdade racial, povos e comunidades tradicionais

Descrição: Produção de estudos teóricos, pesquisas de campo, mapeamento e produção de plataformas de Business Intelligence que fomentem a construção de Políticas de Igualdade Racial e voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Publicação de estudos, mapeamento e ferramentas analíticas de apoio às políticas para igualdade racial, povos e comunidades tradicionais	estudo publicado	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								4	4
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial											
Marcação:											

886

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Igualdade Racial

Paraná Produtivo

Entrega: Realização da Conferência Estadual dos Povos Indígenas

Descrição: Refere-se a espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, relacionado às pautas dos povos indígenas, com o objetivo de eleger os membros representantes dos povos indígenas do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná- CEPI/PR, respeitada a paridade, as etnias e representatividade territorial, bem como, debater, avaliar, propor diretrizes e deliberar as prioridades para os próximos anos, visando a construção e execução da Política Pública dos Povos Indígenas, no Estado do Paraná, considerando as suas especificidades

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização da Conferência Estadual dos Povos Indígenas	evento realizado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação: Igualdade Racial										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais
Descrição: Apoio a órgãos públicos estaduais com entrega de equipamentos (geladeira, poltrona e pia com bancada) para estruturação de espaço adequado e específico para apoio às funcionárias lactantes, permitindo a esgotar do leite e adequada conservação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais	sala equipada	2024							3	3
		2025							12	12
		2026							15	15
		2027							20	20
		2024/2027							50	50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Fomento ao Protagonismo Feminino										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Mulher										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Equilíbrio de Gênero no Emprego Público Estadual										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.484.868	25.052.830
Valor Global	32.537.698	

Entrega: Campanhas para alcance dos objetivos do Plano Estadual da Pessoa Idosa

Descrição: O programa abrange ações que visam aumentar a conscientização da população em geral sobre a violência da pessoa idosa, fortalecer a garantia de direitos desta política.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Campanhas para alcance dos objetivos do Plano Estadual da Pessoa Idosa	campanha realizada	2024								3	3
		2025								2	2
		2026								3	3
		2027								2	2
		2024/2027								10	10
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Paraná Amigo da Pessoa Idosa											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Certificação de conselheiros(as) municipais e estaduais em fortalecimento da rede de garantia de direitos da pessoa idosa
Descrição: Trata-se de capacitação voltado para os conselheiros estaduais e municipais dos conselhos de garantia de direitos da pessoa idosa, com o objetivo de qualificar a participação civil e alcançar a garantia de direitos da pessoa idosa

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Certificação de conselheiros(as) municipais e estaduais em fortalecimento da rede de garantia de direitos da pessoa idosa	certificado emitido	2024								900	900
		2025								900	900
		2026								0	0
		2027								900	900
		2024/2027								2.700	2.700
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa											
Marcação:											
Plano de Governo											
Redes de proteção contra violação de direitos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação do novo sistema Disque Idosos

Descrição: Trata-se da implantação de um novo sistema de atendimento Disque Idoso Paraná com o objetivo proporcionar maior celeridade e efetividade a resolutividade das denúncias de casos de violência, assim como encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos das orientações referente aos direitos da pessoa idosa. Dessa forma, tal sistema deve contar com integração de dados e informações para assegurar os direitos da pessoa idosa e garantir um serviço rápido às demandas desta política.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação do novo sistema Disque Idosos	sistema implantado	2024						1	1
		2025						0	0
		2026						0	0
		2027						0	0
		2024/2027						1	1
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à política da pessoa idosa

Descrição: Trata-se de apoio técnico e financeiro aos municípios do Paraná com o objetivo de fortalecer a rede de governança e ampliar os serviços de atendimento à pessoa idosa. O apoio abrange a estruturação da rede de governança, a implantação de programas, projetos e serviços direcionados ao atendimento às necessidades específicas das pessoas idosas, incentivando a adoção de formas alternativas de acolhimento institucional. Nessa iniciativa busca promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade para a população idosa no Paraná, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando as opções de cuidado e atendimento, com ênfase em abordagens não institucionalizantes. Dessa forma, busca-se garantir a qualidade de vida, a autonomia e a participação social das pessoas idosas, estimulando o seu envelhecimento de forma plena e integrada à comunidade local.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à política da pessoa idosa	município beneficiado	2024							100	100
		2025							370	370
		2026							380	380
		2027							390	390
		2024/2027							390	390
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa.

Descrição: Refere-se ao apoio financeiro a organizações da sociedade civil para a execução de programas, projetos e ações voltados para a promoção da política da pessoa idosa, com destaque para a implementação de serviços de cuidado de longa duração. O foco principal será na implementação de serviços de cuidado de longa duração, que visam atender às necessidades específicas das pessoas idosas que necessitam de cuidados prolongados, seja por questões de saúde, fragilidade ou outras condições. Esses serviços podem abranger o atendimento domiciliar, centros de acolhimento e cuidados especializados, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar e a dignidade das pessoas idosas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa.	entidade beneficiada	2024							0	0
		2025							30	30
		2026							0	0
		2027							30	30
		2024/2027							60	60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa										
Marcação:										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização da Conferência Estadual da Pessoa Idosa

Descrição: Refere-se a um evento participativo e democrático que reúne representantes do governo, sociedade civil, organizações de idosos e demais interessados, com o objetivo de promover o diálogo e a formulação de políticas públicas voltadas para a população idosa. A conferência proporciona espaço de escuta, reflexão e participação, onde as vozes das pessoas idosas, suas famílias e organizações que tratam do tema são valorizadas e consideradas na elaboração de estratégias e ações governamentais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização da Conferência Estadual da Pessoa Idosa	evento realizado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

**29****PROGRAMA****Paraná que Cuida**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania
Diretrizes: Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social
PROGRAMA: 29. Paraná que Cuida
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
Tipo: Finalístico

Objetivos:
Promover políticas públicas para garantir a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.
Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.
Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas voltadas à população entre 15 e 29 anos.
Promover o acesso das pessoas com deficiências à direitos garantidos por lei.

Indicadores		Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
Nome			Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Média estadual do Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social - IDCRAS		Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS	3,60	14/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	3,75	3,75	4,00	4,25
Marcação:											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda											
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza											
Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho											
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia											
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)											
CadÚnico - Extrema Pobreza - Situação Pós-Transferência de Renda											
CadÚnico - Extrema Pobreza - Situação Pré-Transferência de Renda											
Proporção do Total das Despesas Públicas Municipais com Educação e Segurança Social											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES Nível de rendimento real, de todas as fontes, dos 10% mais pobres Taxa de informalidade do mercado de trabalho									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 - 2027
Percentual de casos de violência contra crianças e adolescentes registrados de forma adequada no portal SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA	22,81	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	22,00	21,50	20,50 - 19,50
Marcação: Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Taxa de Mortalidade Causas Externas - Lesões Autoprovocadas Intencionalmente (Suicídios) Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos de idade Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos de idade - Causas Evitáveis Taxa de Mortalidade Infantil em Menores de 1 ano de idade									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 - 2027
Proporção de jovens no Paraná que não estudam e não estão ocupados trimestral	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNADC	12,30	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	12,00	11,50	11,00 - 10,50
Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Empregos (RAIS)									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 - 2027
Variação do número de pessoas com deficiência atendidas em ações de inclusão promovidas pelo Estado	Registros da Coordenação de Políticas da Pessoa com Deficiência/SEDEF	84,45	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	27,00	29,00 - 30,00
Marcação:									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
- Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens
- Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Empregos (RAIS)
- Proporção de Escolas com Infraestrutura Adaptada para Alunos com Deficiência
- Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
- Taxa de informalidade do mercado de trabalho

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	477.621.795	1.598.662.481
Tesouro	439.452.509	1.470.904.898
Outras Fontes	38.169.286	127.757.583
Valor Global	2.076.284.276	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7010 - Projetos Estratégicos Integrados

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade:

Incentivar e promover projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento social e a garantia de direitos das famílias, a serem executados de maneira intersetorial visando a integração de políticas públicas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.380.840	4.621.852
Valor Global	6.002.692	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância

Descrição: Contempla as famílias em situação de vulnerabilidade social que receberem, por meio do serviço municipal de assistência social, kits com equipamento, roupas e itens de uso diário para crianças recém-nascidas (estima-se que nascerem em média 29.400 crianças nessa condição anualmente). O kit é composto por: 1 carrinho de bebê, 1 bolsa, 14 peças de roupas de recém-nascidos, 2 cobertores, 2 pacotes de fraldas, 1 banheira, 1 termômetro e 1 inalador. Para estarem habilitadas a receber esse conjunto, as mães devem seguir condicionantes, como estarem cadastradas no CadÚnico e fazer o acompanhamento pré-natal e pós-nascimento no Serviço Estadual de Saúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância	família beneficiada	2024								2.000	2.000
		2025								2.000	2.000
		2026								2.000	2.000
		2027								0	0
		2024/2027								6.000	6.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Coordenação da Política de Direitos da Juventude

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Mulher

Plano de Governo

Rede Materno Infantil

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - Taxa de Atendimento do Ensino Infantil

Sustentabilidade Social - Cobertura Vacinal

Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância

899

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna

Entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis

Descrição: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) que atendam os critérios estabelecidos nos editais de chamamento, de kits com equipamentos eletrônicos de uso doméstico para utilização nas atividades diárias da entidade. O kit é composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis	entidade beneficiada	2024								3.836	3.836
		2025								1.500	1.500
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								5.336	5.336
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Assessoria Técnica/Diretoria Geral											
Marcação:											
Plano de Governo											
Paraná que cuida											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas em situação de vulnerabilidade social em dependência química acolhidas e/ou apoiadas por organizações da sociedade civil (OSCs) contratadas pelo Estado

Descrição: Apoio financeiro concedido à organizações da sociedade civil (OSCs), por meio da formalização de termos de cooperação ou contratação de serviços, em contrapartida ao acolhimento de pessoas em situação de dependência química (álcool e outras drogas). O Governo Estadual poderá firmar também parcerias no âmbito da prevenção, realização de grupos de apoio e mútua ajuda, capacitação, estudos, pesquisas e avaliações no âmbito da redução de demanda de álcool e outras drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoas em situação de vulnerabilidade social em dependência química acolhidas e/ou apoiadas por organizações da sociedade civil (OSCs) contratadas pelo Estado	pessoa acolhida	2024								1.255	1.255
		2025								300	300
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								1.555	1.555
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Assessoria Técnica/Diretoria Geral											
Marcação:											
Plano de Governo											
Paraná que cuida											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7438 - Programa Infância Feliz Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA

Finalidade:

Apoiar os municípios cofinanciando com recursos pontuais, por meio de transferência do Fundo Estadual da Infância e Adolescência do Paraná - FIA aos fundos municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, para a construção de equipamentos educacionais voltados à primeira infância para as crianças em situação de vulnerabilidade social.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

Entrega: Equipamentos educacionais voltados à primeira infância construídos com recursos repassados aos municípios na modalidade fundo a fundo

Descrição: Contempla a construção de creches sustentáveis pelos municípios selecionados, financiadas com recursos repassados pelo Governo Estadual na modalidade fundo a fundo, e que farão o atendimento educacional e social prioritariamente para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda. As obras serão realizadas com tamanhos que variam entre 300 m² e 750 m², dependendo da necessidade da comunidade local, e serão contabilizadas na entrega do equipamento pelo município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos educacionais voltados à primeira infância construídos com recursos repassados aos municípios na modalidade fundo a fundo	equipament o construído	2024							300	300
		2025							300	300
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							300	300
Cumulatividade: Não										
Fonte: Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8060 - Políticas Públicas da Juventude
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da juventude, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.170.800	10.613.082
Valor Global	13.783.882	

Entrega: Carteira Nacional de Habilitação Social emitida para jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência

Descrição: Trata-se de ofertar a Carteira Nacional de Trânsito de forma gratuita para cidadãos que se enquadrem nos requisitos legais. O oferecimento da CNH SOCIAL no Estado do Paraná vem ao encontro das políticas sociais adotadas pelas áreas afins do Poder Executivo. Foco em jovens em situação de vulnerabilidade social e para pessoas com deficiência, a fim de garantir direitos aos mesmos tanto em relação ao transporte e mobilidade, como também fomento de renda e emprego.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Carteira Nacional de Habilitação Social emitida para jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência	CNH emitida	2024								0	0
		2025								5.000	5.000
		2026								7.000	7.000
		2027								9.000	9.000
		2024/2027								21.000	21.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



PLANO PLURIANUAL
2024 - 2027



Plano de Governo
CNH Social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Cartilhas informativas para conscientização de jovens publicadas

Descrição: Elaboração de material para conscientização de jovens quanto a sexualidade, bullying, homofobia, saúde mental, discriminação racial, combate as drogas, violência escolar, saúde reprodutiva, direitos e garantias. As cartilhas se darão em formato digital para maior divulgação, bem como ficarão disponíveis no site da SEDEF. As cartilhas serão desenvolvidas por empresas especialistas em materiais didáticos com metodologias e linguagens específicas para a juventude.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cartilhas informativas para conscientização de jovens publicadas	cartilha publicada	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Igualdade Racial										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										

904

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Conselhos Municipais dos Direitos da Juventude criados por intermédio do Governo Estadual

Descrição: Articulação com os municípios que não possuem Conselhos Municipais da Juventude para orientação e apoio na criação dos colegiados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Conselhos Municipais dos Direitos da Juventude criados por intermédio do Governo Estadual	conselho criado	2024								30	30
		2025								50	50
		2026								50	50
		2027								50	50
		2024/2027								180	180

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Gestores dos Centros da Juventude capacitados
Descrição: Encontros com capacitações em forma de cronograma anual para estudos de metodologias, trocas de experiências, elaboração de novos projetos com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho entregue aos jovens frequentadores dos Centros da Juventude, bem como aproximar estado e município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Gestores dos Centros da Juventude capacitados	certificado emitido	2024	80	80	80	80	80	80		480
		2025	80	80	80	80	80	80		480
		2026	80	80	80	80	80	80		480
		2027	80	80	80	80	80	80		480
		2024/2027	320	320	320	320	320	320		1.920
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania

Descrição: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania	jovem beneficiado	2024	10	4	4	4	4	4		30	
		2025	160	4	84	64	64	4		380	
		2026	160	8	88	68	68	8		400	
		2027	160	15	90	70	70	15		420	
		2024/2027		490	31	266	206	206	31		1.230

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social / Coordenação de Política de Direitos da Juventude

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Capacitação e qualificação profissional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Jovens atendidos em eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude

Descrição: Eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude vinculados a realização de feiras de divulgação e prestação de serviços, bem como de informações relativas a empregabilidade, empreendedorismo, educação universitária, saúde, violência na juventude, direitos, entre outros, tendo apoio e parceria com diversas secretarias de estado, além dos municípios onde ocorrerão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Jovens atendidos em eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude	jovem atendido	2024	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		12.000
		2025	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		12.000
		2026	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		12.000
		2027	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		12.000
		2024/2027	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		48.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Educação - Avaliação da Educação										
Educação - ENEM										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho										

908

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna

Entrega: Jovens capacitados em empreendedorismo

Descrição: Capacitações de jovens para desenvolver habilidades empreendedoras, estimulando a criatividade, inovação e gestão de negócios, nas quais abordados conceitos fundamentais do empreendedorismo, além de oferecer ferramentas práticas para a criação e gerenciamento de empreendimentos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Jovens capacitados em empreendedorismo	certificado emitido	2024	150		100	50	50	50	50	400
		2025	150		100	50	50	50	50	400
		2026	150		100	50	50	50	50	400
		2027	150		100	50	50	50	50	400
		2024/2027	600		400	200	200	200	200	1.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Capacitação e qualificação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Jovens participantes de campeonato poliesportivo e cultural entre Centros da Juventude
Descrição: Eventos nos quais serão realizadas competições poliesportivas e culturais entre os jovens frequentadores dos centros da juventude, com etapas regionais e uma final.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Jovens participantes de campeonato poliesportivo e cultural entre Centros da Juventude	jovem atendido	2024							2.250	2.250
		2025							2.250	2.250
		2026							2.250	2.250
		2027							2.250	2.250
		2024/2027							9.000	9.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Paraná que cuida										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8061 - Nossa Gente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade:

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento e viabilização de programas, projetos, serviços, sistemas, ferramentas, atividades, ações, capacidades, qualificação, cofinanciamento, estudos, pesquisas e concessão de benefícios.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.000.000	36.818.436
Valor Global	47.818.436	

Entrega: Famílias beneficiadas com projetos de inclusão socioproductiva no meio rural

Descrição: Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioproductiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede multissetorial municipal de políticas públicas e transferência direta e condicionada de renda objetivando a melhoria do saneamento básico, produção para autoconsumo e geração de renda por meio de atividades agrícolas e não-agrícolas, nas modalidades individual (projeto Renda Agricultor Familiar) e coletiva (Inclusão Productiva Solidária).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com projetos de inclusão socioproductiva no meio rural	família beneficiada	2024	33	60	60	60	60	60		333
		2025	33	60	60	60	60	60		333
		2026	33	60	60	60	60	60		333
		2027	33	60	60	60	60	60		333
		2024/2027	132	240	240	240	240	240		1.332

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Programas e Projetos

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Plano de Governo

Renda Agricultor Familiar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

Entrega: Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural

Descrição: Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades do domicílio de cada família e do território onde ela reside. A SEDEF disponibiliza um sistema informatizado para identificação do público-alvo. E o IDR-Paraná é responsável pela busca ativa da família, elaboração de projeto de saneamento rural e orientação para implementação. A SEDEF transfere recursos financeiros à família visando implementação do projeto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural	família beneficiada	2024	100	80	80	80	80	80	80	500
		2025	80	100	80	80	80	80	80	500
		2026	80	80	100	80	80	80	80	500
		2027	80	80	80	100	80	80	80	500
		2024/2027	340	340	340	340	320	320	320	2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Saneamento rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado
- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos
- ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Famílias beneficiadas pelo Programa Caixa D'Água Boa

Descrição: Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, em parceria com a SANEPAR, com disponibilização de recurso financeiro para instalação adequada, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Famílias beneficiadas pelo Programa Caixa D'Água Boa	família beneficiada	2024							4.000	4.000
		2025							3.000	3.000
		2026							3.000	3.000
		2027							3.000	3.000
		2024/2027							13.000	13.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Caixa d'Água Boa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social beneficiadas com capacitações e ações de apoio a atividades de empreendedorismo

Descrição: Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em inclusão produtiva e empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social beneficiadas com capacitações e ações de apoio a atividades de empreendedorismo	família beneficiada	2024	50	50	50	50	50	50		300
		2025	50	50	50	50	50	50		300
		2026	50	50	50	50	50	50		300
		2027	50	50	50	50	50	50		300
		2024/2027	200	200	200	200	200	200		1.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

- Paraná que cuida

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores
- Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza
- Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho
- Sustentabilidade Social - Inserção Econômica
- Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Municípios beneficiados com capacitações destinadas aos integrantes dos comitês do Programa Nossa Gente Paraná

Descrição: Capacitação aos integrantes dos comitês do Programa Nossa Gente Paraná sobre a metodologia, ferramentas de apoios e sistema de acompanhamento das famílias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com capacitações destinadas aos integrantes dos comitês do Programa Nossa Gente Paraná	município beneficiado	2024								300	300
		2025								300	300
		2026								300	300
		2027								300	300
		2024/2027								300	300
Cumulatividade: Não											
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos											
Marcação:											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

- Paraná que cuida

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8062 - Benefício Social

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de transferência de renda.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	67.488.085	225.891.428
Valor Global	293.379.513	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda
Descrição: Transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, apoiando-as nas suas necessidades emergenciais e promovendo sua autonomia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda	família beneficiada	2024	95.000	13.000	45.000	48.000	58.000	21.000		280.000
		2025	95.000	13.000	45.000	48.000	58.000	21.000		280.000
		2026	95.000	13.000	45.000	48.000	58.000	21.000		280.000
		2027	95.000	13.000	45.000	48.000	58.000	21.000		280.000
		2024/2027	380.000	52.000	180.000	192.000	232.000	84.000		1.120.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Comida Boa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Erradicar a fome										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda
Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com cofinanciamento para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda	município beneficiado	2024								80	80
		2025								80	80
		2026								80	80
		2027								80	80
		2024/2027								80	80
Cumulatividade: Não											
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos											
Marcação:											
Plano de Governo											
Serviços de assistência social											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda											
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza											
Sustentabilidade Social - IDH											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Apoiar os municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de unidades da assistência social, na perspectiva de ampliar o acesso à função de proteção social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	45.754.250	153.145.446
Valor Global	198.899.696	

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como ações de aprimoramento da gestão municipal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

919

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Sustentabilidade Social - IDH

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8232 - Gestão Administrativa SEDEF

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da secretaria para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	37.973.503	127.102.270
Valor Global	165.075.773	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Campanhas promovidas por intermédio da Superintendência Geral de Ação Solidária

Descrição: A Superintendência Geral de Ação Solidária promove, entre outras ações, cinco campanhas principais para mobilização da população paranaense: Aquece Paraná (arrecadação de roupas e demais itens); Floresce Paraná (distribuição de mudas florestais nativas do Paraná nas cidades que possuem viveiros de mudas); Semana do Voluntariado (incentiva e multiplica ações voluntárias por todo o Estado do Paraná); Paraná Piá (arrecadação de brinquedos em comemoração do dia das crianças, para crianças de 0 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social); e Natal Solidário (arrecadação de brinquedos e alimentos em comemoração ao Natal, para crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Campanhas promovidas por intermédio da Superintendência Geral de Ação Solidária	campanha realizada	2024								3	3
		2025								5	5
		2026								2	2
		2027								5	5
		2024/2027								15	15

Cumulatividade: Sim

Fonte: Superintendência Geral de Ação Solidária

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8406 - Energia Solidária

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade:

Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no

921

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	139.000.000	465.251.141
Valor Global	604.251.141	

Entrega: Famílias beneficiadas com o programa Energia Solidária

Descrição: Benefício concedido à consumidores com CadÚnico atualizado, inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica, que se enquadraram nos critérios de concessão com o Programa Energia Solidária, estabelecido pela Lei 20.943/2021. Os consumidores com renda familiar per capita de até 1/2 SM mensal ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com consumo mensal de energia elétrica de até 150 kWh tem suas faturas isentas e os consumidores com renda familiar total de até 3 salários mínimos com usuários de equipamentos elétricos para tratamento de saúde tem sua fatura paga até 400 kWh. A concessão se dá pelas companhias de energia elétrica que atendem ao Estado e o ressarcimento as empresas é efetuado pela SEDEF.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Famílias beneficiadas com o programa Energia Solidária	família beneficiada	2024							630.000
		2025							630.000
		2026							630.000
		2027							630.000
		2024/2027							2.520.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Programas e Projetos

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Energia Solidária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos

922

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Acesso à Energia Elétrica
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade:

Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.819.574	36.214.525
Valor Global	47.034.099	

Entrega: Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas

Descrição: A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas	ação realizada	2024	150		80	60	60			350
		2025	0		0	0	0			0
		2026	0		0	0	0			0
		2027	0		0	0	0			0
		2024/2027	150		80	60	60			350
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SEJU e Coordenação do Programa Paraná Seguro - BID										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Paraná Produtivo

Plano de Governo
Capacitação e qualificação profissional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade

Descrição: Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes atendidos em ações pós -cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade	adolescente atendido	2024	297		97	51	95			540
		2025	0		0	0	0			0
		2026	0		0	0	0			0
		2027	0		0	0	0			0
		2024/2027	297		97	51	95			540
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SEJU e Coordenação do Programa Paraná Seguro - BID										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Capacitação e qualificação profissional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores

Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Capacitação de agentes públicos executores de medidas socioeducativas e dos Centros da Juventude

Descrição: Trata-se da realização de capacitações para servidores municipais e estaduais que executam medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, e também para os servidores dos Centros da Juventude.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de agentes públicos executores de medidas socioeducativas e dos Centros da Juventude	certificado emitido	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399

Fonte: CPAS/CPDJ/Coordenação do Componente II do Programa Paraná Seguro - BID

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores

Entrega: Equipamentos adquiridos para os Centros da Juventude dentro do Programa Paraná Seguro
Descrição: Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude (CJ) que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos adquiridos para os Centros da Juventude dentro do Programa Paraná Seguro	equipament o adquirido	2024	140		83	36	69		328	
		2025	0		0	0	0		0	
		2026	0		0	0	0		0	
		2027	0		0	0	0		0	
		2024/2027	140		83	36	69		328	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social / Divisão da Proteção Básica Social										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Paraná que cuida										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias beneficiadas com ações correlatas ao encerramento do financiamento do BID para o Programa Nossa Gente

Descrição: Trata-se de finalizar ações correlatas aos saldos do contrato de operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, sendo: conclusão de obras de requalificação urbana em dois municípios, o pagamento de aluguel social às famílias, consultorias, bem como redirecionamento dos recursos originários de devolução dos incentivos concedidos aos municípios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com ações correlatas ao encerramento do financiamento do BID para o Programa Nossa Gente	família beneficiada	2024					97	177		274
		2025					0	0		0
		2026					0	0		0
		2027					0	0		0
		2024/2027					97	177		274
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Paraná que cuida										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro

Descrição: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro	jovem beneficiado	2024	150		80	60	60		350
		2025	0		0	0	0		0
		2026	0		0	0	0		0
		2027	0		0	0	0		0
		2024/2027	150		80	60	60		350
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social / Divisão da Proteção Básica Social									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Criança e Adolescente									
Plano de Governo									
Capacitação e qualificação profissional									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos									
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	139.687.304	467.551.636
Valor Global	607.238.940	

Entrega: Adolescente beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania

Descrição: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescente beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania	adolescente beneficiado	2024	163	3	116	50	67	111		510
		2025	164	3	119	51	67	111		515
		2026	193	10	135	62	79	116		595
		2027	193	10	135	62	79	116		595
		2024/2027	713	26	505	225	292	454		2.215
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Coordenação da Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU para oferta de modalidades esportivas, culturais e de lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação	adolescente beneficiado	2024	180	0	210	103	116	43		652
		2025	390	0	452	220	254	100		1.416
		2026	195	0	226	110	127	50		708
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	765	0	888	433	497	193		2.776

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (SEJU) / CPCA (SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos
- Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Adolescentes capacitados em prevenção às drogas

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação - SEED para viabilizar a realização de capacitação aos adolescentes nas escolas estaduais em relação à prevenção às drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes capacitados em prevenção às drogas	certificado emitido	2024	1.550	620	2.480	2.170	2.170	930		9.920
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	1.550	620	2.480	2.170	2.170	930		9.920

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Educação (SEED) / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos
- Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens
- Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

Entrega: Agentes públicos capacitados para atuarem como agentes de leitura

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Cultura - SEEC para viabilizar a capacitação de agentes públicos, em especial de atendentes de bibliotecas públicas municipais e professores da rede pública de ensino, para atuarem como agentes de leitura nos municípios selecionados. O objetivo é promover a democratização do acesso ao livro e à leitura, promoção de contação de histórias, rodas de leituras, bate-papo com escritores e incentivo ao hábito de frequentar as bibliotecas públicas e escolares.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Agentes públicos capacitados para atuarem como agentes de leitura	certificado emitido	2024	16	20	24	18	19	12		109	
		2025	16	20	24	18	19	12		109	
		2026	0	0	0	0	0	0		0	
		2027	0	0	0	0	0	0		0	
		2024/2027		32	40	48	36	38	24		218

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação Técnica Da Biblioteca Pública Do Paraná (SEEC) /CPCA (SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas

Descrição: Aquisição de passagens rodoviárias e passagens municipais para que familiares que residam fora do município sede das Unidades Socioeducativas (Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade) realizem visitas semanais aos adolescentes internados e para que adolescentes em semiliberdade possam realizar visitas às suas famílias, mantendo convivência de vínculos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas	passagem adquirida	2024							15.072	15.072
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							15.072	15.072
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Central de Viagens e Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (SEJU)/CPCA (SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Realização de formação dos atores que atuam em conjunto com os Sistema de Garantia de Direitos, inclusive sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) ou sucedâneo, e se possível viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. Formação alinhada com o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	certificado emitido	2024	540	370	360	460	430	240		2.400
		2025	540	370	360	460	430	240		2.400
		2026	540	370	360	460	430	240		2.400
		2027	540	370	360	460	430	240		2.400
		2024/2027	2.160	1.480	1.440	1.840	1.720	960		9.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação em formação de mediadores para os profissionais da educação

Descrição: Destinação de recursos, por meio do Projeto Práticas Restaurativas, à Secretaria de Estado da Educação - SEED, para viabilizar a realização de capacitação para os profissionais da educação das escolas estaduais, para formação para mediação de conflitos e afirmação da cultura de paz em ambiente escolar.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em formação de mediadores para os profissionais da educação	certificado emitido	2024	106	42	168	147	147	63		673
		2025	109	44	176	154	154	66		703
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	215	86	344	301	301	129		1.376
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Educação - Departamento De Educação Inclusiva (SEED) / CPCA (SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Educação - Índice de Oportunidade da Educação										

935

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Casa de Semiliberdade, em Maringá
Descrição: Retomada da construção de nova unidade socioeducativa - Casa de Semiliberdade de Maringá.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Casa de Semiliberdade, em Maringá	metro quadrado	2024				384,69				384,69
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				384,69				384,69

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de CENSE - São Francisco, em Piraquara
Descrição: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa e contratação de serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco, em Piraquara.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de CENSE - São Francisco, em Piraquara	metro quadrado	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de CENSE, em Londrina
Descrição: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa em substituição ao CENSE Londrina I.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de CENSE, em Londrina	metro quadrado	2024					1			1
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1			1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de CENSE, em Pato Branco
Descrição: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa - CENSE, em Pato Branco.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de CENSE, em Pato Branco	metro quadrado	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Centros da Juventude, em Paranaguá
Descrição: Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Centros da Juventude, em Paranaguá	metro quadrado	2024	1.961,69							1.961,69	
		2025	0							0	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		1.961,69							1.961,69

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Centros da Juventude, em Prudentópolis
Descrição: Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Centros da Juventude, em Prudentópolis	metro quadrado	2024		1.183,67							1.183,67
		2025		1.183,67							1.183,67
		2026		0							0
		2027		0							0
		2024/2027			2.367,34						2.367,34

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Campo Largo
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Campo Largo	metro quadrado	2024	222,95							222,95
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	222,95							222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Cascavel
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Cascavel	metro quadrado	2024			222,95					222,95
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			222,95					222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Fazenda Rio Grande
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	222,95							222,95
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	222,95							222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Imbituva
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Imbituva	metro quadrado	2024							222,95	222,95
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							222,95	222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Jaguariaíva
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Jaguariava	metro quadrado	2024						222,95		222,95
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						222,95		222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Maringá**Descrição:** Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Maringá	metro quadrado	2024				222,95				222,95
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				222,95				222,95

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura**Marcação:****Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente**Plano de Governo**

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna

Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Prudentópolis
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Conselho Tutelar, em Prudentópolis	metro quadrado	2024		222,95						222,95	
		2025		0						0	
		2026		0						0	
		2027		0						0	
		2024/2027			222,95						222,95

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna

Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Rolândia**Descrição:** Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Rolândia	metro quadrado	2024					222,95			222,95
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					222,95			222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em São Mateus do Sul
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	222,95							222,95
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	222,95							222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelares, em Guarapuava
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelares, em Guarapuava	metro quadrado	2024		222,95						222,95
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		222,95						222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselhos Tutelar, em Campo Mourão
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselhos Tutelar, em Campo Mourão	metro quadrado	2024				222,95				222,95
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				222,95				222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselhos Tutelar, em Cornélio Procopio**Descrição:** Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselhos Tutelar, em Cornélio Procopio	metro quadrado	2024					222,95			222,95
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					222,95			222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

953

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Entrega: Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica
Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR para contratação de aprendizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes - Programa Cartão Futuro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica	jovem contratado	2024	500							500
		2025	500							500
		2026	500							500
		2027	500							500
		2024/2027	2.000							2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos(SETR)/Coordenação da Política da Criança e do Adolescente(SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Cartão Futuro										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Esporte - SEES para oferta de reforço alimentar para crianças e adolescentes que participam das atividades de contraturno escolar no Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo (CNTA), de Cascavel. O programa visa fomentar o protagonismo de talentos esportivos na modalidade de atletismo, através da execução de atividades coordenadas com diferentes atores, conforme as diretrizes e regras previstas no Sistema Nacional do Desporto e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar	pessoa beneficiada	2024			31.250					31.250
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			31.250					31.250
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola do Esporte (SEES) /Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

Entrega: Equipamentos adquiridos para auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de computadores e licenças operacionais que irão auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos adquiridos para auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes	equipament o adquirido	2024	16							16
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	16							16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional da Polícia Científica do Paraná (SESP)/CPCA (SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Equipamentos adquiridos para exames de DNA para identificação de ossadas de crianças e adolescentes

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para aquisição de equipamentos para viabilizar a realização de exames de DNA em ossadas de crianças e adolescentes, permitindo identificar se correspondem ao cadastro de crianças e adolescentes desaparecidas, colocando um fim a dúvida das famílias sobre o que de fato ocorreu às crianças e adolescentes desaparecidos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos adquiridos para exames de DNA para identificação de ossadas de crianças e adolescentes	equipament o adquirido	2024	2							2
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2							2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Seção de Genética Molecular Forense do Paraná (SESP)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Mortes a Esclarecer										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes

Descrição: Destinação de recursos à Universidade Estadual de Londrina - UEL para viabilizar a realização de exames para investigação de paternidade de crianças e adolescentes. O fluxo de trabalho será estabelecido por meio da celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a UEL, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, Tribunal de Justiça do Paraná - TJ/PR, Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR e Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes	exame realizado	2024					1.000			1.000
		2025					1.000			1.000
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					2.000			2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação do Programa de Investigação de Paternidade por meio de Análise de DNA(PIPAD/UEL)/SEDEF										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Mulher										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas
Descrição: Contratação via Sistema de Registro de Preços para Execução de Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas	metro quadrado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com assessoramento técnico para defesa dos direitos da criança e do adolescente

Descrição: Assessoramento aos municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente (SIPIA) ou sucedâneo - assessoramento em formação continuada, atendimento individual de famílias, elaboração de notas técnicas, atendimento telefônico, entre outros. Política alinhada com o Orçamento Criança e Adolescente, considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com assessoramento técnico para defesa dos direitos da criança e do adolescente	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Núcleos Regionais da SEDEF										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Repasses alinhados com o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro por meio de parcerias para execução da política da criança e do adolescente

Descrição: Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público, assim como por meio de formalização de parcerias por inexigibilidade de chamamento público através do banco de projetos (regulamento pela Lei nº 19.173/2017).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro por meio de parcerias para execução da política da criança e do adolescente	entidade beneficiada	2024	92	9	20	30	18	11		180
		2025	100	10	24	34	20	12		200
		2026	7	3	4	4	4	3		25
		2027	100	10	24	34	20	12		200
		2024/2027	299	32	72	102	62	38		605
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										
Sustentabilidade Social - Obesidade na Infância										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação - SEED para viabilizar a realização de capacitação aos profissionais da educação das escolas estaduais em relação à prevenção às drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas	certificado emitido	2024	174	68	272	238	238	102	1.092	
		2025	0	0	0	0	0	0	0	
		2026	0	0	0	0	0	0	0	
		2027	0	0	0	0	0	0	0	
		2024/2027	174	68	272	238	238	102	1.092	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Educação (SEED) / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Educação - Índice de Oportunidade da Educação										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

963

Inserido ao protocolo 23.07.4.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU para Promoção de formação continuada de profissionais Sistema de Atendimento Socioeducativo de privação e restrição de liberdade do Estado do Paraná, viabilizando sua estadia e transporte para participação em formação. A formação continuada qualifica a atuação em conformidade com as legislações vigentes, reafirmando os direitos humanos e garantindo a devida execução da política de socioeducação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo	certificado emitido	2024	1.146					0		1.146
		2025	0				700			700
		2026	0				0			0
		2027	0				0			0
		2024/2027	1.146				700			1.846
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (SEJU) / CPCA (SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel
Descrição: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Cascavel.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel	metro quadrado	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu
Descrição: Elaboração de projetos de melhorias e reformas no CENSE de Foz do Iguaçu.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina
Descrição: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Londrina II.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina	metro quadrado	2024					1			1	
		2025					0			0	
		2026					0			0	
		2027					0			0	
		2024/2027						1			1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais
Descrição: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de São José dos Pinhais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	1						1
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	1						1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos adquiridos para os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIAS)

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. Pretende-se proporcionar agilidade, eficiência, modernização no atendimento e no aparelhamento dos Núcleos de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes - NUCRIAS, para o enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos adquiridos para os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIAS)	veículo adquirido	2024	10		2	1	1	1		15
		2025	0		0	0	0	0		0
		2026	0		0	0	0	0		0
		2027	0		0	0	0	0		0
		2024/2027	10		2	1	1	1		15
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Infraestrutura - DIE (SESP) / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (SEDEF)										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8419 - Gestão do SUAS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Aprimorar as políticas de assistência social nos municípios, visando potencializar e otimizar as ações de execução, monitoramento e avaliação. Fortalecer a Vigilância Socioassistencial para identificar potencialidades e fragilidades dos municípios. Dar continuidade nas ações relacionadas à Gestão do Trabalho e Educação Permanente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	240.200	803.980
Valor Global	1.044.180	

Entrega: Atores do Sistema Único de Assistência Social capacitados para aprimoramento da política socioassistencial

Descrição: Capacitações e ações de educação permanente para os gestores, equipes e conselheiros da política de Assistência Social, como por exemplo, o Programa CAPACITASUAS que tem como objetivo capacitar gestores, conselheiros e demais atores que compõem e têm interface com o SUAS no Estado do Paraná, de igual maneira o curso de Capacitação dos Conselheiros que tem como objetivo qualificar, sensibilizar e promover a igualdade de conhecimento entre os conselheiros, visando fortalecer sua atuação na Política de Assistência Social. Por fim, as capacitações regionais e estaduais para Gestores e Equipes Técnicas abordam as temáticas relacionadas com as funções da Política de Assistência Social: Vigilância Socioassistencial, Proteção Social e Defesa de Direitos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atores do Sistema Único de Assistência Social capacitados para aprimoramento da política socioassistencial	certificado emitido	2024	300	170	450	600	380	100	2.000
		2025	300	170	450	600	380	100	2.000
		2026	170	69	376	432	359	94	1.500
		2027	170	69	376	432	359	94	1.500
Cumulatividade:	Sim	2024/2027	940	478	1.652	2.064	1.478	388	7.000
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Gestão do SUAS									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									

970

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Entrega: Implantação da Gestão de Informação e Vigilância Socioassistencial e Monitoramento da Política Estadual de Assistência Social

Descrição: A Gestão de Informação e Vigilância Socioassistencial e Monitoramento da Política Estadual de Assistência Social é uma ferramenta estratégica de planejamento que orienta as ações e investimentos na área de assistência social em nível estadual e municipal. Ela auxilia na gestão eficiente, acompanhamento contínuo e garantia da efetividade da política implementada de assistência social, através da definição de diretrizes, metas, objetivos e ações que norteiam as políticas sociais. Sua adoção permitirá a automatização de diversos processos administrativos, como o registro e acompanhamento de informações sobre os beneficiários dos serviços, programas e benefícios da política de assistência social, gestão de recursos financeiros, monitoramento de indicadores sociais, vigilância socioassistencial, entre outros. Isso facilitará a coleta, análise e utilização dos dados, tornando a tomada de decisões mais ágil e embasada. Ferramentas e soluções de monitoramento serão implantadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação da Gestão de Informação e Vigilância Socioassistencial e Monitoramento da Política Estadual de Assistência Social	solução implantada	2024							0
		2025							0
		2026							0
		2027							1
		2024/2027							1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Gestão do SUAS

Marcação:

Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8423 - Proteção Social Básica
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da proteção social básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.580.198	5.289.130
Valor Global	6.869.328	

Entrega: Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Prudentópolis

Descrição: A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. O município também pode qualificar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, alcançando um impacto social mais significativo nas suas ações de prevenção e proteção social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Prudentópolis	metro quadrado	2024		206,65						206,65
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		206,65						206,65

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Assessoria Técnica de Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado
- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Entrega: Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico

Descrição: Realização de Capacitações e seminários macrorregionais descentralizados, organizados intersetorialmente com as políticas de Educação e Saúde, bem como prestar apoio técnico e assessoramento aos municípios na operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, com a finalidade de elevar os índices de gestão, qualificar os procedimentos cadastrais e fortalecer a intersetorialidade nos municípios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico	município atendido	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399

Cumulatividade: Não

Fonte: CPAS/ Divisão da Proteção Básica Social/ Coordenação Estadual do CadÚnico

Marcação:

Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado
- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Entrega: Municípios atendidos com assessoramento para execução de serviços voltados à primeira infância e suas famílias no âmbito do SUAS

Descrição: Capacitar profissionais municipais da Coordenação, Multiplicadores, Supervisores e Visitadores Domiciliares, Acompanhar e monitorar os municípios que fizeram adesão e executam o programa/serviço Primeira Infância no SUAS/CF.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com assessoramento para execução de serviços voltados à primeira infância e suas famílias no âmbito do SUAS	município atendido	2024							0	0
		2025							66	66
		2026							66	66
		2027							66	66
		2024/2027							198	198
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Proteção Social Básica/Coordenação da Política Pública de Assistência Social										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

Descrição: A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. O município também pode qualificar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, alcançando um impacto social mais significativo nas suas ações de prevenção e proteção social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	município beneficiado	2024	4	2		1	5			12
		2025	0	0		0	0			0
		2026	0	0		0	0			0
		2027	0	0		0	0			0
		2024/2027	4	2		1	5			12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Deliberação nº 37/2023-CEAS/Resolução SEDEF nº109/2023										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento. Cofinanciar os serviços com foco na regionalização, por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da construção de equipamentos e financiamento de acolhimentos institucionais por meio de contratos e parcerias, com vistas no restabelecimento de vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	18.610.801	62.292.780
Valor Global	80.903.581	

Entrega: Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Anahy

Descrição: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos, bem como o município poderá a qualificar a oferta dos seus serviços de proteção social especializada, alcançando um impacto social mais significativo nas ações de garantia de direitos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Anahy	metro quadrado	2024			206,65				206,65
		2025			0				0
		2026			0				0
		2027			0				0
Cumulatividade:	Sim	2024/2027			206,65				206,65
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Assessoria Técnica de Arquitetura									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									

976



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Entrega: Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Reserva

Descrição: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos, bem como o município poderá a qualificar a oferta dos seus serviços de proteção social especializada, alcançando um impacto social mais significativo nas ações de garantia de direitos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Reserva	metro quadrado	2024						206,65		206,65	
		2025						0		0	
		2026						0		0	
		2027						0		0	
		2024/2027								206,65	206,65

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Assessoria Técnica de Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)

Descrição: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), viabilizada através do repasse de recursos do Governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidos em espaço adequado com devida acessibilidade a todos, bem como o município poderá a qualificar a oferta dos seus serviços de proteção social especializada, alcançando um impacto social mais significativo nas ações de garantia de direitos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	município beneficiado	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Deliberação nº 37/2023-CEAS/Resolução SEDEF nº109/2023

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias

Descrição: O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias (população de rua, migrantes, refugiados, indígenas, etc.) pela situação de risco e desproteção social que necessitam ser atendidas em unidades de acolhimento regionalizados (abrigos, casas lares, residências inclusivas, repúblicas, casa de passagem).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias	município beneficiado	2024	1		1		1	2		5
		2025	3		2		0	2		7
		2026	3		2		0	2		7
		2027	3		2		0	2		7
		2024/2027	3		2		1	2		8
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Proteção Social Especial										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Mulher										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelos municípios com cofinanciamento fundo a fundo
Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para oferta do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelos municípios com cofinanciamento fundo a fundo	pessoa acolhida	2024								48	48
		2025								66	66
		2026								84	84
		2027								102	102
		2024/2027								102	102
Cumulatividade: Não											
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Proteção Social Especial											
Marcação:											
Plano de Governo											
Serviços de assistência social											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável											
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares											
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional em parceria pelo Estado

Descrição: Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, que pela situação de risco e desproteção social que necessitam ser atendidas em unidades de acolhimento institucional (abrigos, casas lares, residências inclusivas, repúblicas, casa de passagem, etc.), por meio de parcerias firmadas diretamente entre o Governo do Estado com Organizações da Sociedade Civil.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional em parceria pelo Estado	pessoa acolhida	2024							186	186
		2025							186	186
		2026							186	186
		2027							186	186
		2024/2027							744	744
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Proteção Social Especial										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	916.240	3.066.775
Valor Global	3.983.015	

Entrega: Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual

Descrição: Estabelecimento de uma relação de intermediação com os municípios para constituição do órgão colegiado municipal de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual	conselho criado	2024	5	2	15	15	15	5		57
		2025	5	3	15	15	15	8		61
		2026	4	1	20	20	20	6		71
		2027	4	0	15	18	18	7		62
		2024/2027	18	6	65	68	68	26		251

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CPCD (SEDEF)

Marcação:

Plano de Governo
Paraná Acessível



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Entrega: Municípios beneficiados com repasse de recursos para aquisição e instalação de Parque Acessível

Descrição: Com recurso repassado pelo Governo do Estado do Paraná, o município adquire e realiza a instalação do kit de brinquedos acessíveis para garantir a acessibilidade ao lazer, assegurando a socialização e acesso aos brinquedos de parques por crianças e adolescentes com deficiência. A instalação deve ser em local público como praças ou parque, com rotas acessíveis e indicações da localização dos brinquedos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com repasse de recursos para aquisição e instalação de Parque Acessível	município beneficiado	2024	8	7	20	16	10	3		64
		2025	7	5	17	16	20	3		68
		2026	0	0	17	16	20	3		56
		2027	0	0	17	16	15	3		51
		2024/2027	15	12	71	64	65	12		239
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Paraná Acessível										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoa com Transorno do Espectro Autista beneficiada com a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA - CIPTÉA.
Descrição: Solicitação de forma gratuita da carteira no sistema da carteira do autista pelo usuário. Esta carteira propicia a identificação para prioridade de atendimento às pessoas com Autismo, sendo a efetivação da Lei Federal nº 13.977/2020.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoa com Transtorno do Espectro Autista beneficiada com a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA - CIPTÉA.	pessoa beneficiada	2024	1.462	43	657	432	359	157		3.110
		2025	1.755	82	789	519	431	189		3.765
		2026	2.048	61	921	606	503	221		4.360
		2027	2.341	70	1.053	693	575	253		4.985
		2024/2027	7.606	256	3.420	2.250	1.868	820		16.220

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema da Carteira de Identificação da Pessoa com Transorno do Espectro Autista/CPCDD (SEDEF)

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas com deficiência e algumas patologias crônicas beneficiada com a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal dentro do Estado do Paraná, por meio da Carteira do Passe Livre

Descrição: Inserção no Sistema Passe Livre do pedido de emissão da Carteira Passe Livre pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS dos Municípios. Este benefício é assegurado pela Lei Estadual nº 18.419/2018 e pelo Decreto nº 11.973/2018 que propicia a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal a Pessoa com Deficiência e algumas patologias crônicas: Insuficiência Renal Crônica, Doença de Crohn, Câncer, Transtornos Mentais Graves, HIV, Muçoviscidose, Hemofilia e Esclerose Múltipla, apresentando a Carteira do Passe Livre no momento da retirada do bilhete nos guichês das empresas de ônibus.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas com deficiência e algumas patologias crônicas beneficiada com a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal dentro do Estado do Paraná, por meio da Carteira do Passe Livre	pessoa beneficiada	2024	1.547	57	639	1.167	731	93		4.234
		2025	1.957	69	798	1.437	877	112		5.250
		2026	2.167	81	957	1.677	1.023	131		6.036
		2027	2.477	93	1.116	1.917	1.169	150		6.922
		2024/2027	8.148	300	3.510	6.198	3.800	486		22.442
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Passe Livre/Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências										
Marcação:										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida atendidas com atividades de lazer - Praia Acessível
Descrição: Garantir infraestrutura adequada para possibilitar à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso a atividades de lazer, inclusive banho de mar, de forma digna e segura.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida atendidas com atividades de lazer - Praia Acessível	pessoa atendida	2024	474							474
		2025	524							524
		2026	584							584
		2027	659							659
		2024/2027	2.241							2.241
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Tecnologia assistiva para atender pessoas com deficiência, pessoas idosas ou com mobilidade reduzida										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plataforma de informações com serviços voltados às pessoas com deficiência - Plataforma Paraná Acessível implantada

Descrição: Proporcionar um sistema de informações e serviços voltados às pessoas com deficiência e que seja do interesse do cidadão de modo geral, mesmo não sendo pessoa com deficiência. Ao mesmo tempo com base de dados estatístico para efetivar uma central de informações no âmbito estadual favorecendo o acompanhamento, planejamento, proposição e monitoramento de políticas públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma de informações com serviços voltados às pessoas com deficiência - Plataforma Paraná Acessível implantada	sistema implantado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Plataforma Acessível/Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Plano de Governo										
Paraná Acessível										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										

Entrega: Projetos de tecnologia assistiva desenvolvidos com apoio do Governo Estadual

Descrição: Projetos que propiciem o desenvolvimento e aprimoramento de equipamentos e materiais, com foco na inovação tecnológica, que busquem a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e pessoas idosas, garantindo à essas pessoas mobilidade, acessibilidade, inclusão social e equidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de tecnologia assistiva desenvolvidos com apoio do Governo Estadual	projeto desenvolvid o	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências/Diretoria de Desenvolvimento Social										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Tecnologia assistiva para atender pessoas com deficiência, pessoas idosas ou com mobilidade reduzida										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8659 - Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEPcd										
Finalidade:										
Gerenciar os recursos destinados à planos, programas ou projetos que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa de direitos e/ou reparação de danos causados à pessoa com deficiência.										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

Entrega: Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual

Descrição: Estabelecimento de uma relação de intermediação com os municípios para constituição do órgão colegiado municipal de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual	conselho criado	2024	5	2	15	15	15	5		57
		2025	5	3	15	15	15	8		61
		2026	4	1	20	20	20	6		71
		2027	4	0	15	18	18	7		62
		2024/2027	18	6	65	68	68	26		251
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CPCD (SEDEF)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná Acessível										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência para os Fundo Municipais para a execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção das Pessoas com Deficiência conforme deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência	município beneficiado	2024							20	20
		2025							20	20
		2026							20	20
		2027							20	20
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Não										
Fonte: Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CPCD (SEDEF)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná Acessível										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										



PLANO
PLURIANUAL
2024-2027
PACTO PELO
FUTURO

5 EIXO

Direitos Básicos e Bem-estar



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

**30****PROGRAMA****Paraná Protegido**

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 30 Paraná Protegido

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Objetivos:

Diminuir a criminalidade no Estado.
Aperfeiçoar a aplicação e o cumprimento das medidas restritivas de liberdade.
Ressocializar os egressos promovendo a reinserção à sociedade.
Promover a eficiência da Polícia Científica.
Fortalecer a participação social na integração com a segurança.
Promover a valorização de aspectos biopsicossociais do policial para o desempenho de sua atividade.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Déficit de vagas do sistema prisional	Sistema de Gestão da Execução Penal - SIGEP	23,73	01/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	23,00	22,00	21,00	20,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Déficit Carcerário

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de municípios paranaenses com Conselho de Segurança Pública Comunitário - CONSEG	Registros administrativos da Coordenadoria Estadual dos Conselhos de Segurança Comunitário	27,82	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	28,00	28,00	28,00	28,00

993

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Ocorrências Criminais por Tráfico de Drogas	Sistema do Boletim de Ocorrência Unificado - BOU da SESP	1,50	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	1,54	1,57	1,60
							1,54	1,57	1,63
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas privadas de liberdade que estão em atividades educacionais	Sistema de Gestão da Execução Penal - SIGEP	56,38	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,00	59,00	60,00
							58,00	59,00	61,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas privadas de liberdade que estão em atividades laborais	Sistema de Gestão da Execução Penal - SIGEP	53,75	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	55,00	56,00	58,00
							55,00	56,00	60,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de profissionais de Segurança Pública do Estado atendidos por programas biopsicossociais	Registros administrativos da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	12,00	06/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	50,00	75,00
							25,00	50,00	100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão entre laudos concluídos e laudos solicitados da Polícia Científica	Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI	0,99	13/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	1,01	1,03	1,05
							1,01	1,03	1,07
Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Segurança Pública - Mortes a Esclarecer									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa de furto de veículos	Sistema do Boletim de Ocorrência Unificado - BOU da SESP; Pesquisa Frota de Veículos, IBGE e Ministério da Infraestrutura, Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAM	160,62	31/12/2022	ocorrências por 100 mil veículos	Menor Melhor	Anual	157,00	154,00	150,00 147,00

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa de homicídios	Estimativa da população - IBGE; Sistema de ocorrências letais - SCOL	17,34	01/02/2023	vítima por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	17,00	16,80	16,60 16,40

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Pessoal
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Taxa de Mortalidade por Homicídios
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Mortes por causas externas - homicídios

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa de roubo de veículos	Sistema do Boletim de Ocorrência Unificado - BOU da SESP; Pesquisa Frota de Veículos, IBGE e Ministério da Infraestrutura, Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAM	35,61	31/12/2022	ocorrências por 100 mil veículos	Menor Melhor	Anual	34,90	34,18	33,47 32,76

Marcação:
995

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Tempo médio de conclusão do exame pericial	Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI	72,00	21/06/2023	Dias	Menor Melhor	Anual	68,00	65,00	62,00	59,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	5.823.486.650	19.491.969.813
Tesouro	5.736.088.113	19.199.435.503
Outras Fontes	87.398.537	292.534.310
Valor Global	25.315.456.463	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - investimentos para a Segurança Pública FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	201.432.645	674.221.351
Valor Global	875.653.996	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar, em Maringá

Descrição: Construir o complexo de treinamento policial da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças - EsFAEP, da Polícia Militar do Paraná, no município de Maringá, com área estimada de 2.500m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar, em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				2.500				2.500
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				2.500				2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da sede da Polícia Científica, em Londrina
Descrição: Adequar a atual estrutura da unidade para possibilitar melhores condições de trabalho

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Ampliação da sede da Policia Científica, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0	
		2025					0			0	
		2026					600			600	
		2027					0			0	
		2024/2027							600		600

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa
Descrição: Ampliação em 1200m² da sede do 2ºGB visando melhor estrutura de atendimento ao público e melhor no ambiente para as guarnições de serviço.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							0		0
		2025							0		0
		2026							1.200		1.200
		2027							0		0
		2024/2027							1.200		1.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação do 3º Subgrupo de Bombeiros/5º Grupamento de Bombeiros de Sarandi
Descrição: Ampliação e reforma do quartel do 3º SGB, Sarandi = R\$ 1.500.000,00.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do 3º Subgrupamento de Bombeiros/5º Grupamento de Bombeiros de Sarandi	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.000				1.000
		2027				0				0
		2024/2027				1.000				1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

1000

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança

Descrição: Possibilitar às forças de segurança melhores condições para o desenvolvimento das atividades operacionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança	equipament o adquirido	2024	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2025	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2026	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2027	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2024/2027	72.688	14.368	33.720	34.888	38.232	22.072		215.968
Cumulatividade: Sim										
Fonte: CAPC - Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Estrutural										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

1001

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves

Descrição: É a aquisição de veículos especializados para um atendimento rápido e de qualidade, transporte de equipes táticas, remoção de vítimas e transportes de órgãos vitais e para as atividades de busca e salvamento, objetivando a melhoria na qualidade do transporte, garantindo assim a capacidade de resposta mais ágil nas diversas missões realizadas no âmbito da Segurança Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves	viatura adquirida	2024								190	190
		2025								190	190
		2026								190	190
		2027								190	190
		2024/2027								760	760
Cumulatividade: Sim											
Fonte: CAPC - Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

1002

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos

Descrição: Criação de um plano de renovação permanente de veículos (viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves) para as forças de segurança estabelecendo a quantidade necessária de reposição média anual com base na população e indicadores criminais. Minimizar a defasagem da frota policial tornando a atuação das forças de segurança mais efetiva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos	viatura adquirida	2024								200	200
		2025								200	200
		2026								200	200
		2027								200	200
		2024/2027								800	800
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Controle da frota											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

Entrega: Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba
Descrição: Finalização de obra de ampliação e reforma do Posto de Bombeiros da CIC incluindo área de treinamento aquático do aquartelamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba	metro quadrado	2024	1.000							1.000
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.000							1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Base da Polícia Militar na Ilha do Mel, em Paranaguá

Descrição: Construir a nova sede da Polícia Militar, com área estima de 350m², na Ilha do Mel, no município de Paranaguá

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Base da Polícia Militar na Ilha do Mel, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	312,90							312,90
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	312,90							312,90

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da base integrada Polícia Militar e Polícia Civil, em Guaratuba

Descrição: Construir a sede da base integrada da Polícia Militar e Polícia Civil, com área estima de 350m², no município de Guaratuba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da base integrada Polícia Militar e Polícia Civil, em Guaratuba	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	0							0	
		2026	312,90							312,90	
		2027	0							0	
		2024/2027		312,90							312,90

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

1006

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul
Descrição: Construir a Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul, unidade penal com área estimada de 9.950m², e que criará 770 novas vagas no sistema penitenciário do estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul	metro quadrado	2024			0					0
		2025			1.550					1.550
		2026			4.000					4.000
		2027			4.000					4.000
		2024/2027			9.550					9.550
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Astorga
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Astorga

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Astorga	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				642,29				642,29
		2027				0				0
		2024/2027				642,29				642,29
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Cianorte

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Cianorte

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Cianorte	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.362				1.362
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.362				1.362
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Francisco Beltrão

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Francisco Beltrão

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã de Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			0					0	
		2025			1.362,69					1.362,69	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027				1.362,69					1.362,69

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Goioerê

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Goioerê

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Construção da Delegacia Cidadã de Goioerê	metro quadrado	2024				0			0
		2025				0			0
		2026				642,29			642,29
		2027				0			0
		2024/2027				642,29			642,29

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

1010

Inserido ao protocolo **23.074.912-4** por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26dfe50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Guaratuba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	1.391,60							1.391,60	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		1.391,60							1.391,60

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Irati
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Irati

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã de Irati	metro quadrado	2024							0	0	
		2025							642,29	642,29	
		2026							0	0	
		2027							0	0	
		2024/2027								642,29	642,29

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Ivaiporã

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã	metro quadrado	2024					1.362			1.362	
		2025					0			0	
		2026					0			0	
		2027					0			0	
		2024/2027						1.362			1.362

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Ponta Grossa

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa	metro quadrado	2024							0		0	
		2025							1.791,23		1.791,23	
		2026							0		0	
		2027							0		0	
		2024/2027								1.791,23		1.791,23

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Sarandi

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã - Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Sarandi

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã de Sarandi	metro quadrado	2024				0				0	
		2025				0				0	
		2026				1.207,48				1.207,48	
		2027				0				0	
		2024/2027					1.207,48				1.207,48

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Telémaco Borba

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã - Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Telémaco Borba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã de Telêmaco Borba	metro quadrado	2024						0		0	
		2025						0		0	
		2026						1.791,23		1.791,23	
		2027						0		0	
		2024/2027							1.791,23		1.791,23

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

1016

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão 1A, com área aproximada de 370m², no município de Assis Chateaubriand

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024			0					0
		2025			376,73					376,73
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			376,73					376,73
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Foz do Iguaçu

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Foz do Iguaçu

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0	
		2025			0					0	
		2026			1.791,23					1.791,23	
		2027			0					0	
		2024/2027					1.791,23				1.791,23

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

1018

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Guarapuava

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Guarapuava

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Construção da Delegacia Cidadã, em Guarapuava	metro quadrado	2024		0					0
		2025		1.791,23					1.791,23
		2026		0					0
		2027		0					0
		2024/2027		1.791,23					1.791,23

Cumulatividade:	Sim
------------------------	-----

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Paranavaí
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Paranavaí

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Paranavaí	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.207,48				1.207,48
		2027				0				0
		2024/2027				1.207,48				1.207,48

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Pontal do Paraná**Descrição:** Construir a Delegacia Cidadã Padrão I com área aproximada de 600m², no município de Pontal do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Pontal do Paraná	metro quadrado	2024	376,73							376,73
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	376,73							376,73

Cumulatividade: Sim**Fonte:** NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura**Marcação:****Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

1021

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão 1A, com área aproximada de 370m², no município de Ribeirão do Pinhal

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal	metro quadrado	2024					0			0
		2025					376,73			376,73
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027						376,73		376,73
										376,73

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

1022

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Toledo

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Toledo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã, em Toledo	metro quadrado	2024			1.791,23					1.791,23	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027					1.791,23				1.791,23

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção da Delegacia Especializada, em Londrina
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II + Núcleo de Operações com Cães / Divisão Estadual de Narcóticos - DENARC Londrina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Especializada, em Londrina	metro quadrado	2024					0		0	
		2025					0		0	
		2026					1.207,48		1.207,48	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.207,48		1.207,48	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova sede 3ªSB/2ºSGB, em Goioerê
Descrição: Construção do novo quartel da 3ªSB/2º Subgrupamento de Bombeiros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede 3ªSB/2ªSGB, em Goioerê	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.500				1.500
		2027				0				0
		2024/2027					1.500			1.500

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova sede da Polícia Científica, em Cascavel
Descrição: Construir a nova sede da Polícia Científica do Paraná, no município de Cascavel

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede da Polícia Científica, em Cascavel	metro quadrado	2024			0					0
		2025			1.300					1.300
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.300					1.300

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da nova sede da Polícia Científica, em Foz do Iguaçu

Descrição: Construir a nova sede da Polícia Científica do Paraná, no município de Foz do Iguaçu

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da nova sede da Polícia Científica, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0	
		2025			2.700					2.700	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027				2.700					2.700

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

1027

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana
Descrição: Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros em Apucarana, 2.400 m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana	metro quadrado	2024					0			0
		2025					2.400			2.400
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					2.400			2.400

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina
Descrição: Construção de sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar em Londrina, com 1.000,00 m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina	metro quadrado	2024					0		0	
		2025					1.000		1.000	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.000		1.000	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

Entrega: Construção da nova sede do 2º Subgrupamento de Bombeiros/5º Grupamento de Bombeiros de Campo Mourão
Descrição: Construção do novo quartel do 2º SGB, Campo Mourão

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 2º Subgrupamento de Bombeiros/5º Grupamento de Bombeiros de Campo Mourão	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.500				1.500
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.500				1.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova sede do 7º SGBI, em Santo Antônio da Platina
Descrição: Construção de nova sede do 7º SGBI, Santo Antônio da Platina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da nova sede do 7º SGBI, em Santo Antônio da Platina	metro quadrado	2024					0		0		
		2025					1.500		1.500		
		2026					0		0		
		2027					0		0		
		2024/2027							1.500		1.500

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais
Descrição: Construir a sede própria da 1ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de São José dos Pinhais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	0							0
		2025	650							650
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	650							650
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da 1ª Companhia do 3º Batalhão Polícia Militar de Pato Branco

Descrição: Construir a sede própria da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de Pato Branco

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 1ª Companhia do 3º Batalhão Polícia Militar de Pato Branco	metro quadrado	2024			0					0
		2025			650					650
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			650					650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé
Descrição: Construir a sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, com 620m², no município de Cambé

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé	metro quadrado	2024					620			620
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					620			620
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar, em Matinhos

Descrição: Construir a nova sede da 2ª Companhia de Polícia Militar, com área estima de 2.000m², no município de Matinhos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar, em Matinhos	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.000							2.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.000							2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da 3ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de Campo Largo
Descrição: Construir a sede própria da 3ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de Campo Largo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 3ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de Campo Largo	metro quadrado	2024	0							0
		2025	650							650
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	650							650

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar de Coronel Vivida

Descrição: Construir a sede própria da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de Coronel Vivida

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar de Coronel Vivida	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			650					650
		2027			0					0
		2024/2027			650					650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental de Guarapuava
Descrição: Construir a sede da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde, com área aproximada de 700m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental de Guarapuava	metro quadrado	2024		700						700
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		700						700
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da Junta Médica da Polícia Militar, em Curitiba

Descrição: Construir a sede própria da Junta Médica da Polícia Militar, com área estimada de 1.800m², no município de Curitiba, unidade destinada à realização de perícias médicas em todo o efetivo da Polícia Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Junta Médica da Polícia Militar, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.800							1.800
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.800							1.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 12º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba
Descrição: Construir a nova sede do 12º Batalhão de Polícia Militar, com área aproximada de 3.000m², no município de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da sede do 12º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	3.000							3.000	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		3.000							3.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

1040

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco
Descrição: Construção da sede administrativa, comando e Estado-Maior do 13º Grupamento de Bombeiros localizado em Pato Branco.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco	metro quadrado	2024			1.500					1.500
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027				1.500				1.500

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procopío
Descrição: Construir a sede do 18º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 7.290m², no município de Cornélio Procopío

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procopío	metro quadrado	2024					0			0	
		2025					7.290			7.290	
		2026					0			0	
		2027					0			0	
		2024/2027							7.290		7.290

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 19º Batalhão da Polícia Militar, em Toledo

Descrição: Construir a nova sede do 19º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 2.500m², no município de Toledo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 19º Batalhão da Polícia Militar, em Toledo	metro quadrado	2024			0					0
		2025			2.500					2.500
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2.500					2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 20º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba
Descrição: Construir a sede do 20º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 2.600m², no município de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da sede do 20º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	2.600							2.600	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		2.600							2.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 28º Batalhão da Polícia Militar, na Lapa
Descrição: Construir a sede do 28º Batalhão de Polícia Militar, com área aproximada de 2.600m², no município da Lapa

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 28º Batalhão da Polícia Militar, na Lapa	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.600							2.600
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.600							2.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar em Assis Chateaubriand

Descrição: Construir a sede do 31º Batalhão de Polícia Militar, com área aproximada de 2.600m², no município de Assis Chateaubriand

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar em Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024			0					0
		2025			2.600					2.600
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2.600					2.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 5º Comando Regional da Polícia Militar, em Cascavel
Descrição: Construir a sede do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com área aproximada de 2.271m², no município de Cascavel.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 5º Comando Regional da Polícia Militar, em Cascavel	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			2.271					2.271
		2027			0					0
		2024/2027			2.271					2.271
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 5º Grupamento de Bombeiros em Maringá
Descrição: Construção da sede do 5º Grupamento de Bombeiros no município de Maringá, obra em projeto com área estimada de 3.000m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 5º Grupamento de Bombeiros em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				150				150
		2026				1.000				1.000
		2027				1.850				1.850
		2024/2027				3.000				3.000
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá
Descrição: Planejamento de comando do Comando Regional de Bombeiro Militar do Paraná, construção de sede, em Maringá com 1.500 m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.500				1.500
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.500				1.500
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Ibiporã

Descrição: Obra de construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Ibiporã, obra em projeto com área estimada de 5.000m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Ibiporã	metro quadrado	2024					0			0
		2025					100			100
		2026					2.400			2.400
		2027					2.500			2.500
		2024/2027					5.000			5.000
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Toledo

Descrição: Obra de construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Toledo (BIOPARK), obra em projeto com área estimada de 3.000m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Toledo	metro quadrado	2024			0					0
		2025			100					100
		2026			1.000					1.000
		2027			1.900					1.900
		2024/2027			3.000					3.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede própria da ROTAM do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais
Descrição: Construir a sede própria da ROTAM - Rondas Ostensivas Tático Móvel do 17º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de São José dos Pinhais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede própria da ROTAM do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	0							0
		2025	650							650
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	650							650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá
Descrição: Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá, com capacidade 180 m³

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				36				36
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				36				36
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste
Descrição: Construir a sede do 7º BPM, Batalhão de Polícia Militar, com 1.700m², no município de Cruzeiro do Oeste

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste	metro quadrado	2024				1.638,43				1.638,43
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.638,43				1.638,43
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

1052

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros

Descrição: Construção, conforme projeto prévio, de estruturas de treinamento que simulam ocorrências bombeiro militar em São José dos Pinhais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.795							2.795
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.795							2.795
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Escola Superior de Bombeiros										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

Entrega: Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê
Descrição: Construir o complexo de treinamento policial na APMG, Academia Policial Militar do Guatupê, com área estimada de 5.000m², no município de São José dos Pinhais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	5.000							5.000	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		5.000							5.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira

Descrição: Construir a sede do Corpo de Bombeiros Militar, com área estimada de 1.850m², no município de Medianeira

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira	metro quadrado	2024			1.843,39					1.843,39	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027					1.843,39				1.843,39

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública
Descrição: É a aquisição de softwares que proporcionem o mapeamento de práticas delituosas, bem como a celeridade do seu resultado final, proporcionando uma pronta resposta à sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública	software adquirido	2024								250	250
		2025								250	250
		2026								250	250
		2027								250	250
		2024/2027								1.000	1.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: CAPC - Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Centro de Comando e Controle Regional - CICCRR											

1056

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração de projeto para o Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros
Descrição: Visa a elaboração de projeto técnico no qual abarca a previsão de construção de estruturas de treinamento em diversos ambientes típicos de ocorrências bombeiro militar

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de projeto para o Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros	projeto elaborado	2024	1								1
		2025	0								0
		2026	0								0
		2027	0								0
		2024/2027	1								1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL em Curitiba
Descrição: Contratação da obra de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Reformas compreendem a intervenção nos ambientes internos dos pavimentos, bem como recuperação da fachada da edificação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	168							168
		2026	2.000							2.000
		2027	2.500							2.500
		2024/2027	4.668							4.668
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma da Base Náutica, em Matinhos
Descrição: Necessidade de reforma na estrutura da base de comando e controle, localizada em Matinhos, estrutura que é utilizada durante a operação verão apresenta estrutura bastante danificada, uma vez que foi feita de madeira, não suportando mais os danos em sua estrutura. Necessidade de reforma nas paredes, janelas, banheiro com infiltração, cobertura com gotejamento em dias de chuva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Base Náutica, em Matinhos	metro quadrado	2024	0							0
		2025	500							500
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	500							500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										

1058

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma da Delegacia de Santa Terezinha de Itaipu

Descrição: Reformar as instalações da Delegacia de Polícia do município de Santa Terezinha de Itaipu, com área aproximada de 200m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Delegacia de Santa Terezinha de Itaipu	metro quadrado	2024			200					200
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			200					200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma da sede da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco
Descrição: Reformar a sede da 5ª Subdivisão Policial do município de Pato Branco, com área estimada de 580m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Reforma da sede da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco	metro quadrado	2024			580					580	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027					580				580

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma da sede da Polícia Militar em Itaguajé
Descrição: Obra de reforma na sede da Polícia Militar no município de Itaguajé, com área estimada de 156m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da sede da Polícia Militar em Itaguajé	metro quadrado	2024				0				0
		2025				56				56
		2026				100				100
		2027				0				0
		2024/2027				156				156
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma da sede do 16º Batalhão da Polícia Militar, em Guarapuava
Descrição: Executar obras de reforma das instalações do 16º Batalhão de Polícia Militar, no município de Guarapuava

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da sede do 16º Batalhão da Polícia Militar, em Guarapuava	metro quadrado	2024		1.000						1.000
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		1.000						1.000
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

1061

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar

Descrição: Reforma no 1º Comando Regional de Bombeiro Militar/COBOM com troca esquadrias, pisos, adequações elétricas e lógicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar	metro quadrado	2024	1.769							1.769
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.769							1.769
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê

Descrição: Reformar o Bloco de salas de aula da 1ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças, da Academia Policial Militar do Guatupê, com área aproximada de 5.000m², no município de São José dos Pinhais, unidade destinada à formação, aperfeiçoamento, capacitação e especialização do efetivo da Polícia Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	5.000							5.000
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	5.000							5.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê
Descrição: Reformar o Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê, com área aproximada de 4.000m², no município de São José dos Pinhais, unidade destinada à formação, aperfeiçoamento, capacitação e especialização do efetivo da Polícia Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	4.146,88							4.146,88
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4.146,88							4.146,88
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bairro Centro Cívico

Descrição: Obra de reforma no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no bairro Centro Cívico, município de Curitiba, com área estimada de 3.500m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bairro Centro Cívico	metro quadrado	2024	0							0
		2025	500							500
		2026	1.500							1.500
		2027	1.500							1.500
		2024/2027	3.500							3.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Posto de Bombeiros de Guaratuba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	500							500
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	500							500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

1065

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros em Curitiba

Descrição: Obra de reforma da sede do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Curitiba, com área estimada de 5.082m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	200							200
		2026	2.082							2.082
		2027	2.800							2.800
		2024/2027	5.082							5.082
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura								

Entrega: Reforma do refeitório do 14º BPM no município de Foz do Iguaçu

Descrição: Reforma da edificação do refeitório do 14º Batalhão de Polícia Militar no município de Foz do Iguaçu, com área estimada de 391m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do refeitório do 14º BPM no município de Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			151					151
		2026			240					240
		2027			0					0
		2024/2027			391					391
Cumulatividade:			Sim							
Fonte:			NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura							



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e ampliação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar em Colorado

Descrição: Reformar e ampliar a as instalações da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, com área estimada de 1.900m², no município de Colorado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar em Colorado	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.900				1.900
		2027				0				0
		2024/2027				1.900				1.900
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e ampliação do 13º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba
Descrição: Reformar e ampliar a sede do 13º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 2.500m², no município de Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do 13º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.500							2.500
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.500							2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba
Descrição: Executar obras de reforma e ampliação das instalações do Hospital da Polícia Militar, com área estimada de 12.500m², unidade sediada em Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	12.500							12.500
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	12.500							12.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e ampliação do Regimento de Polícia Montada - RPMON, em Curitiba

Descrição: Reforma e ampliação da sede do Regimento de Polícia Montada - RPMON, com área de ampliação estimada em 2.000m² e área a reformar estimada de 6.000m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Regimento de Polícia Montada - RPMON, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	3.000							3.000
		2027	3.000							3.000
		2024/2027	6.000							6.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na sede da 2ª Cia. do 14º Batalhão de Polícia Militar, em Medianeira

Descrição: Reformas na sede da 2ª Cia do 14º BPM, no município de Medianeira, contemplando a execução de muros de divisa no perímetro da unidade e demais intervenções, com área estimada de 1.200m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na sede da 2ª Cia. do 14º Batalhão de Polícia Militar, em Medianeira	metro quadrado	2024			0					0
		2025			1.000					1.000
		2026			200					200
		2027			0					0
		2024/2027			1.200					1.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

1070

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na sede do Centro de Suprimento e Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba

Descrição: Obra de reforma da sede do Centro de Suprimento e Manutenção, da Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Curitiba, com área estimada de 2.060m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na sede do Centro de Suprimento e Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	260							260
		2026	1.000							1.000
		2027	800							800
		2024/2027	2.060							2.060
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma nas instalações da Subseção de Operações da Diretoria de Inteligência, em Curitiba

Descrição: Reforma nas instalações da Subseção de Operações da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar (DINT-PMPR), obra com 226m² de área a reformar.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma nas instalações da Subseção de Operações da Diretoria de Inteligência, em Curitiba	metro	2024	0							0
		2025	226							226
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	226							226
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura								

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reformar a Delegacia de Polícia do município de Nova Fátima
Descrição: Contratação da obra de reforma da Delegacia de Polícia de Nova Fátima

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reformar a Delegacia de Polícia do município de Nova Fátima	metro quadrado	2024					0			0
		2025					157			157
		2026					200			200
		2027					100			100
		2024/2027					457			457
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reformas nas instalações do Quartel do Comando-Geral Polícia Militar do Paraná, em Curitiba
Descrição: Contratação da obra de reformas nas instalações do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná (QCG-PMPR), complexo localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto nº 1.401, bairro Rebouças, município de Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reformas nas instalações do Quartel do Comando-Geral Polícia Militar do Paraná, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.000							1.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.000							1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

1072

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reparos na Delegacia de Delitos de Trânsito - DEDETRAN, em Curitiba

Descrição: Execução de reparos nas instalações da Delegacia de Delitos de Trânsito - DEDETRAN, com área estimada de 1.035m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos na Delegacia de Delitos de Trânsito - DEDETRAN, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	500							500
		2026	535							535
		2027	0							0
		2024/2027	1.035							1.035
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reparos na sede da 6ª SDP, em Foz do Iguaçu

Descrição: Execução de reparos nas instalações da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, com área estimada de 250m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos na sede da 6ª SDP, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			250					250
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			250					250
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

1073

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Cidade Norte em Francisco Beltrão
Descrição: Obra de reparos na sede do Posto de Bombeiros Militar - Cidade Norte, no município de Francisco Beltrão, com área estimada de 670m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Cidade Norte em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			0					0
		2025			70					70
		2026			300					300
		2027			300					300
		2024/2027			670					670
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Capanema
Descrição: Obra de reparos na sede do Posto de Bombeiros Militar, no município de Capanema, com área estimada de 914m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Capanema	metro quadrado	2024			0					0
		2025			114					114
		2026			400					400
		2027			400					400
		2024/2027			914					914
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Capitão Leônidas Marques
Descrição: Obra de reparos na sede do Posto de Bombeiros Militar, no município de Capitão Leônidas Marques, com área estimada de 575m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Capitão Leônidas Marques	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			275					275
		2027			300					300
		2024/2027			575					575
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Corbélia
Descrição: Obra de reparos na sede do Posto de Bombeiros Militar, no município de Corbélia, com área estimada de 609m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Corbélia	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			200					200
		2027			409					409
		2024/2027			609					609
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Palmas

Descrição: Obra de reparos na sede do Posto de Bombeiros Militar, no município de Palmas, com área estimada de 1.500m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Palmas	metro quadrado	2024			0					0
		2025			200					200
		2026			700					700
		2027			600					600
		2024/2027			1.500					1.500
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura								

Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Piên

Descrição: Obra de reparos na sede do Posto de Bombeiros Militar, no município de Piên, com área estimada de 230m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Piên	metro quadrado	2024	0							0
		2025	100							100
		2026	130							130
		2027	0							0
		2024/2027	230							230
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura								

1076

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Quedas do Iguaçu
Descrição: Obra de reparos na sede do Posto de Bombeiros Militar, no município de Quedas do Iguaçu, com área estimada de 517m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Quedas do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			217					217
		2027			300					300
		2024/2027			517					517
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Santa Terezinha de Itaipu
Descrição: Obra de reparos no Posto de Bombeiros Militar do município de Santa Terezinha de Itaipu, com área estimada de 936m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Santa Terezinha de Itaipu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			100					100
		2026			436					436
		2027			400					400
		2024/2027			936					936
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar na Central de Curitiba

Descrição: Obra de reparos no Posto de Bombeiros Militar - Central, no município de Curitiba, com área estimada de 6744m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar na Central de Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	144							144
		2026	3.000							3.000
		2027	3.600							3.600
		2024/2027	6.744							6.744
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura								

Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar no Bairro Novo em Curitiba

Descrição: Obra de reparos no Posto de Bombeiros Militar Bairro Novo no município de Curitiba, com área estimada de 630m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar no Bairro Novo em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	130							130
		2026	300							300
		2027	200							200
		2024/2027	630							630
Cumulatividade:			Sim							
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reparos no Posto de Bombeiros Militar no Maracaná em Foz do Iguaçu
Descrição: Obra de reparos no Posto de Bombeiros Militar - Maracaná, no município de Foz do Iguaçu, com área estimada de 980m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto de Bombeiros Militar no Maracaná em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			100					100
		2026			380					380
		2027			500					500
		2024/2027			980					980
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reparos no Posto Guarda-Vidas no município de Santa Helena
Descrição: Obra de reparos na sede do Posto Guarda-Vidas do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Santa Helena, com área estimada de 50m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos no Posto Guarda-Vidas no município de Santa Helena	metro quadrado	2024			0					0
		2025			50					50
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			50					50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SESP

Finalidade:

Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da trílice fronteira paranaense e em 12 municípios do norte-noroeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	91.108.005	304.950.384
Valor Global	396.058.389	

Entrega: Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal

Descrição: Implantação de programa de pós-graduação com foco em direitos humanos, das mulheres e políticas públicas de enfrentamento à violência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal	pessoa capacitada	2024	101	20	47	48	53	31		300
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	101	20	47	48	53	31		300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escritório de Projetos BID										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

1080



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Igualdade Racial

Mulher

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Colombo

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II no município de Colombo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Colombo	metro quadrado	2024	1.290,35							1.290,35
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.290,35							1.290,35
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Guaíra
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II no município de Guaíra

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã de Guaíra	metro quadrado	2024			1.290,35					1.290,35	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027					1.290,35				1.290,35

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Londrina

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III no município de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Delegacia Cidadã de Londrina	metro quadrado	2024					1.791,23			1.791,23	
		2025					0			0	
		2026					0			0	
		2027					0			0	
		2024/2027							1.791,23		1.791,23

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

1082

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Maringá
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III no município de Maringá

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Maringá	metro quadrado	2024				1.791,23				1.791,23
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.791,23				1.791,23

Fonte: SECID - Sistema de Gerenciamento de Controle de Obras

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Escola de Bombeiros, em São José dos Pinhais
Descrição: Construir a Escola de Bombeiros no município de São José dos Pinhais, unidade destinada à formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Escola de Bombeiros, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	6.693,09							6.693,09
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	6.693,09						6.693,09	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Escola Superior de Bombeiros										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										

1084

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais
Descrição: Construir a sede do BOPE, unidade especializada da Polícia Militar responsável pelas ações de Operações Especiais em todo o território do estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	4.346,68							4.346,68
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4.346,68							4.346,68
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, em Marechal Cândido Rondon
Descrição: Construir a sede do Batalhão de Polícia da Fronteira BPFRRON, no município de Marechal Cândido Rondon, com área de 6.000m². Unidade responsável pelo policiamento nos municípios da faixa de fronteira

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, em Marechal Cândido Rondon	metro quadrado	2024			6.940,49					6.940,49	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027				6.940,49					6.940,49
		Cumulatividade: Sim									
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

1086

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do Batalhão de Polícia Escolar Comunitária, em Curitiba
Descrição: Construir a sede do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária BPEC, com área de 4.000m², no município de Curitiba, unidade responsável pelo policiamento voltado aos estabelecimentos de ensino

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Batalhão de Polícia Escolar Comunitária, em Curitiba	metro quadrado	2024	4.287,60							4.287,60
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4.287,60							4.287,60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

Entrega: Sistema integrado de inteligência em funcionamento
Descrição: Desenvolvimento completo e entrega do Sistema de Atendimento, Despacho e Emergência - SADE; Sistema de Análise de Vínculos com o desenvolvimento personalizado realizado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema integrado de inteligência em funcionamento	sistema implantado	2024	1	1	1	1	1	1		6
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
			1	1	1	1	1	1		6
		2024/2027								

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escritório de Projetos BID

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8031 - Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - FESD

Finalidade:

Capilar e administrar recursos financeiros destinados à ação pública para pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução dos danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	110.000	368.185
Valor Global	478.185	

1088

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 - 2026

Descrição: O objetivo do Plano é o aprimoramento e a atualização do trabalho no âmbito das Políticas Públicas sobre Drogas, para qualificar o debate público sobre os diversos problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, além de valorizar e potencializar o conhecimento da sociedade civil e das diversas pastas do Poder Executivo Estadual. A vigência do Plano é de 4 anos abrangendo o período de 2023 a 2026.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 - 2026	plano executado	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: NEPSD - Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8055 - Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Promover ações de Educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das Ciências Policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejamento tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e nivelamentos, inclusive pela utilização da modalidade de ensino a distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágios em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos Colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do Centro de Educação Física e Desportos.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.000.000	13.388.522
Valor Global	17.388.522	

Entrega: Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares
Descrição: Realizar a aplicação de Testes de Aptidão Física - TAF, conforme o escopo do Programa de Saúde Preventiva pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, promovendo a manutenção da saúde do efetivo e a redução do índice de absenteísmo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares	pessoa beneficiada	2024							12.600	12.600
		2025							12.600	12.600
		2026							12.600	12.600
		2027							12.600	12.600
		2024/2027							50.400	50.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

1090

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação de Policiais Militares em Instituições de outros Estados e Países

Descrição: Promover ações de capacitação junto à outras Instituições Nacionais e Internacionais, visando o desenvolvimentos das competências e a melhoria do desempenho pessoal do efetivo, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação de Policiais Militares em Instituições de outros Estados e Países	pessoa capacitada	2024								150	150
		2025								150	150
		2026								150	150
		2027								150	150
		2024/2027								600	600
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											

1091

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares
Descrição: Realizar a gestão de realização do Programa de Treinamento Policial Básico - TPB, visando o desenvolvimentos das competências e a melhoria do desempenho pessoal do efetivo, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares	participantes	2024								8.000	8.000
		2025								8.000	8.000
		2026								8.000	8.000
		2027								8.000	8.000
		2024/2027								32.000	32.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAO Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Participantes de ações para manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares

Descrição: Promover ações voltadas à saúde e qualidade de vida dos militares estaduais, executadas por profissionais devidamente capacitados e realizadas com equipamentos especializados no Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, da Polícia Militar do Paraná (musculação, artes marciais, treinamento funcional, entre outras).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Participantes de ações para manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares	participantes	2024								70.000	70.000
		2025								70.000	70.000
		2026								70.000	70.000
		2027								70.000	70.000
		2024/2027								280.000	280.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar

Descrição: Realizar a Elaboração do Planejamento Setorial de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional da PMPR, estabelecendo, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e a Previsão do Plano Geral de Ensino, calendários de execução, número de vagas e currículos escolares, em cumprimento aos objetivos do Planejamento Estratégico da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar	curso ofertado	2024							30	30
		2025							35	35
		2026							40	40
		2027							45	45
		2024/2027							150	150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar

Descrição: Realizar a Elaboração do Planejamento Setorial de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior da PMPR, estabelecendo, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e a Previsão do Plano Geral de Ensino, calendários de execução, número de vagas e currículos escolares, em cumprimento aos objetivos do Planejamento Estratégico da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar	curso ofertado	2024								8	8
		2025								8	8
		2026								8	8
		2027								8	8
		2024/2027								32	32
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											

1095

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs)
Descrição: Realizar a gestão das ações de Educação Básica junto aos 7 colégios da Polícia Militar do Paraná (Curitiba, Londrina, Cornélio Procopio, Maringá, Foz do Iguaçu, Pato Branco e União da Vitória).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs)	estudante matriculado	2024								7.024	7.024
		2025								7.024	7.024
		2026								7.024	7.024
		2027								7.024	7.024
		2024/2027								28.096	28.096
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar
Descrição: Fomentar e promover a realização de Eventos Científicos e Culturais (congressos, simpósios, seminários, jornadas, etc) no âmbito da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar	evento realizado	2024							9	9
		2025							10	10
		2026							11	11
		2027							12	12
		2024/2027							42	42

Cumulatividade: Sim

Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	647							647
		2025	656							656
		2026	665							665
		2027	674							674
		2024/2027	2.642							2.642

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	531							531
		2025	525							525
		2026	518							518
		2027	511							511
		2024/2027	2.085							2.085
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	28.553							28.553
		2025	28.330							28.330
		2026	28.109							28.109
		2027	27.889							27.889
		2024/2027	112.881							112.881

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

1100

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	4.894							4.894
		2025	4.869							4.869
		2026	4.845							4.845
		2027	4.820							4.820
		2024/2027	19.428							19.428
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	1.116							1.116
		2025	1.143							1.143
		2026	1.170							1.170
		2027	1.198							1.198
		2024/2027	4.627							4.627

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	669							669
		2025	666							666
		2026	663							663
		2027	661							661
		2024/2027	2.659							2.659

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

1102

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	4.918							4.918
		2025	4.975							4.975
		2026	5.033							5.033
		2027	5.091							5.091
		2024/2027	20.017							20.017

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Mulher
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	1.884							1.884
		2025	1.877							1.877
		2026	1.869							1.869
		2027	1.862							1.862
		2024/2027		7.492						7.492

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	1.371							1.371
		2025	1.381							1.381
		2026	1.391							1.391
		2027	1.401							1.401
		2024/2027	5.544							5.544

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8057 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompidas e requiera intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, seqüestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da Corporação.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	14.000.000	46.859.827
Valor Global	60.859.827	

Entrega: Apreensão de cocaína

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "cocaína".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensão de cocaína	quilograma	2024								196	196
		2025								200	200
		2026								203	203
		2027								208	208
		2024/2027								807	807
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Projeto Drone											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensão de crack

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "crack".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensão de crack	quilograma	2024								123	123
		2025								125	125
		2026								128	128
		2027								130	130
		2024/2027								506	506
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Projeto Drone											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensão de maconha

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "maconha".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de maconha	quilograma	2024							60.404	60.404
		2025							61.612	61.612
		2026							62.844	62.844
		2027							64.101	64.101
		2024/2027							248.961	248.961
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Projeto Drone										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024								318	318
		2025								321	321
		2026								325	325
		2027								328	328
		2024/2027								1.292	1.292

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Projeto Drone

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024								564	564
		2025								575	575
		2026								587	587
		2027								598	598
		2024/2027								2.324	2.324

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Projeto Drone



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024								223
		2025								225
		2026								227
		2027								228
		2024/2027								903

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Projeto Drone

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8064 - Gestão Administrativa SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SESP

Finalidade:

Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	227.873.209	762.721.369
Valor Global	990.594.578	

Entrega: Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais

Descrição: Suporte à saúde dos servidores que estão expostos a situações de violência, estresse e pressão e, por isso, precisam de acompanhamento adequado para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais	pessoa atendida	2024							6.750	6.750
		2025							6.750	6.750
		2026							6.750	6.750
		2027							6.750	6.750
		2024/2027							27.000	27.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Programa Prumos										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área de inteligência
Descrição: Realização de cursos, palestras, simpósios e outros eventos agregadores de conhecimentos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área de inteligência	pessoa capacitada	2024								180	180
		2025								210	210
		2026								240	240
		2027								270	270
		2024/2027								900	900

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Ensino do Departamento de Inteligência - DIEP

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Distribuição de material educativo sobre os malefícios das drogas
Descrição: Folders desenvolvidos pelo Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (NEPSD) distribuídos em eventos e locais de palestras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de material educativo sobre os malefícios das drogas	pessoa beneficiada	2024	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2025	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2026	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2027	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2024/2027	40.000	12.000	20.000	20.000	20.000	8.000		120.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - NEPSD

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Palestras de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas

Descrição: Palestras preventivas relacionadas à temática do uso de drogas lícitas e ilícitas para instituições de ensino público e privado e instituições públicas ou privadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Palestras de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas	palestra realizada	2024	150	10	10	20	20	10		220
		2025	150	10	10	20	20	10		220
		2026	150	10	10	20	20	10		220
		2027	150	10	10	20	20	10		220
		2024/2027	600	40	40	80	80	40		880

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

1114

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas

Descrição: Lei estadual nº 19.121/2017 - Institui o mês Junho Paraná sem Drogas, dedicado a ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas com objetivos de congregar, planejar e programar a Política Estadual Antidrogas, sob a ótica de prevenção, de forma a diminuir e minimizar os efeitos decorrentes da utilização das drogas ilícitas e das lícitas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas	pessoa beneficiada	2024	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2025	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2026	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2027	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2024/2027	384.000	48.000	60.000	60.000	60.000	60.000	24.000		636.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de concurso estadual de vídeos contra as drogas para alunos de ensino médio público e privado
Descrição: Realizado para alunos de ensino médio das instituições de ensino público e privado, atendendo a Lei Estadual nº 19.068/2017, que obriga a exibição de informe publicitário para esclarecimentos sobre os malefícios do uso de drogas ilícitas e prejuízos relativos ao abuso de drogas lícitas nas salas de cinema.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de concurso estadual de vídeos contra as drogas para alunos de ensino médio público e privado	aluno inscrito	2024	100	50	50	50	50	50	50	350
		2025	100	50	50	50	50	50	50	350
		2026	100	50	50	50	50	50	50	350
		2027	100	50	50	50	50	50	50	350
		2024/2027	400	200	200	200	200	200	200	1.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de concurso para as forças de segurança
Descrição: Criação de um plano de renovação permanente de efetivo nas forças de segurança estabelecendo a quantidade necessária de reposição média anual de servidores com base na população e indicativos criminais. Minimizar a defasagem do efetivo tornando a atuação das forças de segurança mais efetiva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de concurso para as forças de segurança	concurso realizado	2024								2	2
		2025								2	2
		2026								2	2
		2027								2	2
		2024/2027								8	8

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gestores de Recursos Humanos das forças de segurança

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Realizar um concurso por ano para as polícias militar, civil e científica *PROPOSTA G1*

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SESP

Finalidade:

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas "Paraná Protegido" e "Paraná Bombeiro" a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de adequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	87.733.477	293.655.398
Valor Global	381.388.875	

Entrega: Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança

Descrição: Possibilitar às forças de segurança melhores condições para o desenvolvimento das atividades operacionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança	equipament o adquirido	2024	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2025	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2026	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2027	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2024/2027	72.688	14.368	33.720	34.888	38.232	22.072		215.968
Cumulatividade: Sim										
Fonte: CAPC Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Estrutural										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves

Descrição: É a aquisição de veículos especializados para um atendimento rápido e de qualidade, transporte de equipes táticas, remoção de vítimas e transportes de órgãos vitais e para as atividades de busca e salvamento, objetivando a melhoria na qualidade do transporte, garantindo assim a capacidade de resposta mais ágil nas diversas missões realizadas no âmbito da Segurança Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves	viatura adquirida	2024								190	190
		2025								190	190
		2026								190	190
		2027								190	190
		2024/2027								760	760
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Estrutural - CAPC											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

Entrega: Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos
Descrição: Criação de um plano de renovação permanente de veículos (viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves) para as forças de segurança estabelecendo a quantidade necessária de reposição média anual com base na população e indicadores criminais. Minimizar a defasagem da frota policial tornando a atuação das forças de segurança mais efetiva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos	viatura adquirida	2024								200	200
		2025								200	200
		2026								200	200
		2027								200	200
		2024/2027								800	800
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Controle da frota de viaturas da SESP											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Base da Polícia Militar na Ilha do Mel, em Paranaguá

Descrição: Construir a nova sede da Polícia Militar, com área estima de 350m², na Ilha do Mel, no município de Paranaguá

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Base da Polícia Militar na Ilha do Mel, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	50							50
		2026	300							300
		2027	0							0
		2024/2027	350							350
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Goioerê

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Goioerê

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Goioerê	metro quadrado	2024				0				0
		2025				200				200
		2026				400				400
		2027				0				0
		2024/2027				600				600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Irati
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Irati

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Irati	metro quadrado	2024							0	0
		2025							200	200
		2026							400	400
		2027							0	0
		2024/2027							600	600
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã - Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Piraquara

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	300							300
		2026	700							700
		2027	300							300
		2024/2027	1.300							1.300
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Ponta Grossa

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa	metro quadrado	2024							0	0
		2025							500	500
		2026							1.000	1.000
		2027							300	300
		2024/2027							1.800	1.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Sarandi
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã - Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Sarandi

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Sarandi	metro quadrado	2024				0				0
		2025				300				300
		2026				700				700
		2027				300				300
		2024/2027				1.300				1.300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Telêmaco Borba

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã - Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Telêmaco Borba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Telêmaco Borba	metro quadrado	2024						0		0
		2025						300		300
		2026						700		700
		2027						300		300
		2024/2027						1.300		1.300

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão 1A, com área aproximada de 370m², no município de Assis Chateaubriand

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024			0					0
		2025			70					70
		2026			300					300
		2027			0					0
		2024/2027			370					370

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Foz do Iguaçu
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Foz do Iguaçu

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			500					500
		2026			1.000					1.000
		2027			300					300
		2024/2027			1.800					1.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Guarapuava
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Guarapuava

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Guarapuava	metro quadrado	2024		0						0
		2025		500					500	
		2026		1.000					1.000	
		2027		300					300	
		2024/2027		1.800					1.800	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Paranavaí

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Paranavaí

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Paranavaí	metro quadrado	2024				0				0
		2025				300				300
		2026				700				700
		2027				300				300
		2024/2027				1.300				1.300

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Pontal do Paraná

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I com área aproximada de 600m², no município de Pontal do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Pontal do Paraná	metro quadrado	2024	0							0
		2025	200							200
		2026	400							400
		2027	0							0
		2024/2027	600							600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão 1A, com área aproximada de 370m², no município de Ribeirão do Pinhal

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					70			70
		2027					300			300
		2024/2027					370			370
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Toledo
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Toledo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Toledo	metro quadrado	2024			0					0
		2025			500					500
		2026			1.000					1.000
		2027			300					300
		2024/2027			1.800					1.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê
Descrição: Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê, com objetivo de geração de 320 novas vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Feminina de Goloerê	metro quadrado	2024				0				0
		2025				500				500
		2026				1.000				1.000
		2027				200				200
		2024/2027				1.700				1.700
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

Entrega: Construção da sede da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé
Descrição: Construir a sede da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, com 620m², no município de Cambé

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé	metro quadrado	2024					0			0
		2025					320			320
		2026					300			300
		2027					0			0
		2024/2027					620			620
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública

Descrição: É a aquisição de softwares que proporcionem o mapeamento de práticas delituosas, bem como a celeridade do seu resultado final, proporcionando uma pronta resposta à sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública	software adquirido	2024							250	250
		2025							250	250
		2026							250	250
		2027							250	250
		2024/2027							1.000	1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: CAPC Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Estrutural										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Centro de Comando e Controle Regional - CICC										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Instituição da Escola de Inteligência

Descrição: Instituir a Escola de Inteligência junto ao DIEP - Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, com o a finalidade de promover a qualificação e aperfeiçoamento técnico sistemático dos policiais das Forças de Segurança Pública da SESP, na área de inteligência, proporcionando o fortalecimento do SEISNP - Sistema Estadual de Inteligência, integração com outros órgãos e sistemas de inteligência e aprimoramento dos trabalhos produzidos pelos servidores. A Escola atuará com a missão de promover cursos, simpósios, intercâmbios e outros eventos, visando a formação, capacitação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal na área de Inteligência

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Instituição da Escola de Inteligência	escola instituída	2024								1	1	
		2025								0	0	
		2026								0	0	
		2027								0	0	
		2024/2027									1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diário Oficial do Estado e Divisão de Ensino do Departamento de Inteligência DIEP

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Programa Estadual de Pagamento de Recompensas

Descrição: Estimular o auxílio da população para o repasse de informações efetivas para elucidação de crimes cometidos ou a indicação de fatos ou atos preparatórios ao cometimento de crimes, evitando a consumação da ação delitosa. Também atuará na localização de pessoas ou crianças desaparecidas ou de pessoas procuradas pelos órgãos de segurança ou, ainda, contra às quais exista ordem de prisão. As recompensas serão oferecidas aos denunciante pelo resultado positivo da apuração de denúncias. Um comitê estabelecerá a forma, o prazo e o valor. É um projeto que estimulará a população a ajudar na elucidação de crimes, atos de violência ou ameaça, localização de pessoas desaparecidas e identificação de bens móveis ou imóveis pertencentes a membros de organizações criminosas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Programa Estadual de Pagamento de Recompensas	programa ativo	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diário Oficial do Estado

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Programa Estadual de Pagamento de Recompensas - Criar o Programa Estadual de Pagamento de Recompensas *PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê

Descrição: Reformar o Bloco de salas de aula da 1ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças, da Academia Policial Militar do Guatupê, com área aproximada de 5.000m², no município de São José dos Pinhais, unidade destinada à formação, aperfeiçoamento, capacitação e especialização do efetivo da Polícia Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.000							1.000
		2026	2.500							2.500
		2027	1.500							1.500
		2024/2027	5.000							5.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

Entrega: Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê

Descrição: Reformar o Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê, com área aproximada de 4.000m², no município de São José dos Pinhais, unidade destinada à formação, aperfeiçoamento, capacitação e especialização do efetivo da Polícia Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.500							1.500
		2026	2.500							2.500
		2027	0							0
		2024/2027	4.000							4.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e ampliação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar em Colorado
Descrição: Reformar e ampliar a as instalações da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, com área estimada de 1.900m², no município de Colorado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar em Colorado	metro quadrado	2024				0				0
		2025				300				300
		2026				800				800
		2027				800				800
		2024/2027				1.900				1.900
Cumulatividade:			Sim							
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

Entrega: Reforma e ampliação do 13º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba
Descrição: Reformar e ampliar a sede do 13º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 2.500m², no município de Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do 13º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	500						500	
		2026	1.000						1.000	
		2027	1.000						1.000	
		2024/2027	2.500						2.500	
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura/SESP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8079 - Ações da Polícia Científica

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Científica - POL.CIENTÍFICA

Finalidade:

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	158.998.995	532.190.387
Valor Global	691.189.382	

Entrega: Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada

Descrição: A Unidade Técnico Científica integrada em ambiente colaborativo multiusuário envolvendo SESP/SETI/SESA/SEJU, presta serviços de verificação de óbitos, atendimento humanizado a vítimas de violência e atendimento a vítimas de acidentes de trânsito, abrangendo a central de desaparecidos e atendimento à crianças e adolescentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada	atendimento o realizado	2024						10		10
		2025						15		15
		2026						20		20
		2027						25		25
		2024/2027						70		70

Cumulatividade: Sim

Fonte: Dados UETC Ponta Grossa

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades
Descrição: Trata-se de oferecer cursos pela Academia de Ciências Forenses aos servidores do quadro, especialmente àqueles relacionados a atividades de criminalística, medicina legal e cadeia de custódia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades	servidor capacitado	2024							0	0
		2025							100	100
		2026							100	100
		2027							100	100
		2024/2027							300	300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Academia de Ciências Forenses										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas
Descrição: Trata-se de criar um Centro integrado de busca e processamento de dados de desaparecidos e pessoas não identificadas, ofertando um cadastro integrado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas	pessoa cadastrada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							50	50
		2027							100	100
		2024/2027							150	150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema SINALID										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Centro Integrado de Desaparecidos - Criar centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Exposições do Museu de Ciências Forenses
Descrição: Ampliar o número de exposições do Museu de Ciências Forenses, oferecendo exposições à cidades do interior e criando exposições temáticas nas áreas de ciências forenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Exposições do Museu de Ciências Forenses	exposição realizada	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								8	8
		2027								8	8
		2024/2027								16	16
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Museu de Ciências Forenses											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fortalecer os procedimentos adotados pela Polícia Científica

Descrição: Elaborar procedimentos operacionais padrão para as áreas de local de crime, com foco em crimes contra pessoa, garantindo um rol básico de procedimentos, ações e medidas que os peritos e auxiliares devem tomar para garantir a máxima eficiência quando do exame do local.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fortalecer os procedimentos adotados pela Polícia Científica	procedimen to realizado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								3	3
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Divisão Operacional											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação

Descrição: Refere-se à aquisição e implantação de equipamentos do tipo sistemas de controle biométrico e de videomonitoramento nas custódias de todas as seções e unidades da Polícia Científica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação	equipamento o implantado	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								18	18
		2027								12	12
		2024/2027								30	30
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Polícia Científica											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0
Descrição: Implantação de um equipamento do tipo Robô de automação do Laboratório de Genética para análise DNA-Y coletado de vítimas de violência sexual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0	equipament o implantado	2024	0							0
		2025	1							1
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Laboratório de Genética Molecular Forense										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Laboratório DNA 2.0 - Implantar robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual *PROPOSTA G1*										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.

Descrição: Aprimorar os processos relativos à cadeia de custódia, desenvolvendo mecanismos com ênfase em tecnologia e promovendo ações que assegurem a integridade da cadeia de custódia de vestígios, através da implantação do Sistema Gestão Segura de Vestígios e Sistema de Controle e Destruição de Armas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							2	2
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Polícia Científica										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										

1141

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Instalação de unidades do Laboratório de Ballística Forense em Londrina e Maringá
Descrição: Ampliar a rede estadual de Laboratórios de Ballística Forense para elevar o índice de solução de casos de criminalidade violenta e do crime organizado com redução de custos.
Instalação SisBala dos laboratórios de Ballística de Maringá e Londrina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de unidades do Laboratório de Ballística Forense em Londrina e Maringá	unidade implantada	2024				1	1			2
		2025				0	0			0
		2026				0	0			0
		2027				0	0			0
		2024/2027				1	1			2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Rede Estadual de Análise Ballística - Instalar unidades do Laboratório de Ballística Forense em Londrina e Maringá *PROPOSTA G1*										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos
Descrição: Trata-se de realizar e concluir laudos de perícias oficiais de natureza criminal pela Polícia Científica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos	laudo concluído	2024	53.880	2.770	17.514	13.630	17.470	5.730		110.994
		2025	54.415	2.795	17.685	13.735	17.640	5.785		112.055
		2026	54.955	2.820	17.860	13.870	17.815	5.840		113.160
		2027	55.500	2.848	18.038	14.010	17.990	5.900		114.286
		2024/2027	218.750	11.233	71.097	55.245	70.915	23.255		450.495
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDLP por meio do BI										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Mortes a Esclarecer										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense
Descrição: Refere-se aos atendimentos periciais às mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense. Consiste em importante ação de enfrentamento à violência contra as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense	perícia realizada	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	1.500							1.500
		2027	2.000							2.000
		2024/2027	3.500							3.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Mulher										
Plano de Governo										
Enfrentamento à violência contra as mulheres - Implantar a Casa da Mulher Paranaense *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado

Descrição: Trata-se de implantação de serviços do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados, ambiente colaborativo Polícia Civil e Polícia Científica, com atribuição para serviços tecnológicos voltados à extração, processamento e análise de dados e documentos de interesse das investigações relacionadas à ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado	serviço implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

1145

Inserido ao protocolo 23.07.4.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Entrega: Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado
Descrição: Desenvolver um Sistema de Inteligência Artificial que integra dados periciais de ocorrências policiais de trânsito, criando um banco de dados único para analisar os indicadores e propor medidas para prevenção e redução de ocorrências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado	sistema implantado	2024							0	0	
		2025							0	0	
		2026							0	0	
		2027							1	1	
		2024/2027								1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Sis Trânsito

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR

Finalidade:

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	50.000	167.357
Valor Global	217.357	

1146

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							116.823	116.823
		2025							116.823	116.823
		2026							122.664	122.664
		2027							122.664	122.664
		2024/2027							478.974	478.974
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes
Descrição: Fornecer o melhor atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes	atendimento o realizado	2024							292.233	292.233
		2025							292.233	292.233
		2026							306.845	306.845
		2027							306.845	306.845
		2024/2027							1.198.156	1.198.156
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento médico aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento médico aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							176.171	176.171
		2025							176.171	176.171
		2026							184.979	184.979
		2027							184.979	184.979
		2024/2027							722.300	722.300

Cumulatividade: Sim

Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							16.645	16.645
		2025							16.645	16.645
		2026							17.478	17.478
		2027							17.478	17.478
		2024/2027							68.246	68.246
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Penitenciário - DEPEN

Finalidade:

Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Efetuar o pagamento da folha de pessoal.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.252.344.610	4.191.760.846
Valor Global	5.444.105.456	

Entrega: Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara
Descrição: Ampliação da Casa de Custódia de Piraquara com área a ser construída de 2.166,00 m² e geração de 334 vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.166,05							2.166,05
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.166,05							2.166,05
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I, em Piraquara
Descrição: Construção da Ampliação na Penitenciária Estadual de Piraquara I com área a ser construída de 3.202,00 m² e geração de 501 vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	3.202							3.202
		2027	0							0
		2024/2027	3.202							3.202

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II, em Piraquara
Descrição: Construção da Ampliação na Penitenciária Estadual de Piraquara II com área a ser construída de 3.155,00 m² e geração de 501 vagas. Finalização da obra.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	3.155							3.155
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	3.155							3.155

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

1152

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, em Cascavel

Descrição: Construção da Ampliação na Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, com área a ser construída de 2.818,89 m² e geração de 334 vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, em Cascavel	metro quadrado	2024			2.818,89					2.818,89	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027				2.818,89					2.818,89

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimentos realizados aos egressos do sistema prisional
Descrição: Manter e assegurar a guarda e segurança da Pessoa Privada de Liberdade - PPL, durante o cumprimento da pena, garantindo os direitos assegurados em Lei.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos realizados aos egressos do sistema prisional	atendimento o realizado	2024	121.509	66.555	181.359	104.418	137.499	24.813		636.153
		2025	121.509	66.555	181.359	104.418	137.499	24.813		636.153
		2026	121.509	66.555	181.359	104.418	137.499	24.813		636.153
		2027	121.509	66.555	181.359	104.418	137.499	24.813		636.153
		2024/2027	486.036	266.220	725.436	417.672	549.996	99.252		2.544.612

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Tratamento Penal

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Aumento da capacidade de energia dos Canteiros de Trabalho, em Piraquara

Descrição: Aumento da capacidade de energia para melhoria da produção e segurança no trabalho nas instalações do Sistema Carcerário de Piraquara.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Aumento da capacidade de energia dos Canteiros de Trabalho, em Piraquara	metro quadrado	2024	18							18	
		2025	0							0	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		18							18

Cumulatividade: Sim

Fonte: SECID - Sistema de Gerenciamento de Controle de Obras

1154

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco
Descrição: Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco, com objetivo de geração de 752 novas vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			7.000					7.000
		2024/2027			7.000					7.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal
Descrição: Construir a Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal, com área estima de 13.700m², unidade que criará 800 vagas na sistema penitenciário do estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal	metro quadrado	2024					0			0	
		2025					13.700			13.700	
		2026					0			0	
		2027					0			0	
		2024/2027						13.700			13.700

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê

Descrição: Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê, com objetivo de geração de 320 novas vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê	metro quadrado	2024				0				0	
		2025				0				0	
		2026				0				0	
		2027				7.000				7.000	
		2024/2027						7.000			7.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

1156

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Mulher
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá
Descrição: Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá, com capacidade 180 m³

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá	metro cúbico	2024				0				0
		2025				60				60
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				60				60

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão
Descrição: Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão, com capacidade 180 m³

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão	metro cúbico	2024		0						0
		2025		60						60
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		60						60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II
Descrição: Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II, com capacidade 180 m³

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II	metro cúbico	2024					0			0
		2025					60			60
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					60			60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão
Descrição: Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão com 1.717,00 m² e geração de 216 vagas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão	metro quadrado	2024				0				0	
		2025				1.717				1.717	
		2026				0				0	
		2027				0				0	
		2024/2027						1.717			1.717

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Pronto Atendimento Médico, em Piraquara
Descrição: Construção da Unidade de Pronto Atendimento Médico (PAM) para melhoria no atendimento médico no Complexo Penitenciário de Piraquara.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Pronto Atendimento Médico, em Piraquara	metro quadrado	2024	900							900
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	900							900
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara
Descrição: Conclusão da obra não finalizada nos dois barracões do Complexo Penitenciário de Piraquara.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	1.528							1.528
		2027	0							0
		2024/2027	1.528							1.528
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

Entrega: Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPPEN.
Descrição: Realizar treinamento e capacitação dos servidores do Departamento de Polícia Penal de forma continuada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPPEN.	pessoa capacitada	2024	913	353	570	448	365	260		2.909
		2025	1.096	408	684	537	437	312		3.474
		2026	1.315	491	821	645	525	374		4.171
		2027	1.578	589	985	774	630	449		5.005
		2024/2027	4.902	1.841	3.060	2.404	1.957	1.395		15.559
Cumulatividade: Sim										
Fonte: ESPEN Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário										

1162

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado

Descrição: Manter e assegurar a guarda e segurança da Pessoa Privada de Liberdade - PPL em regime fechado, durante o cumprimento da pena, garantindo os direitos assegurados em Lei.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	pessoa atendida	2024	9.635	3.867	8.484	3.456	6.335	3.021		34.798
		2025	10.518	3.867	9.236	4.208	7.135	3.021		37.985
		2026	11.278	3.867	9.452	4.208	7.135	3.021		38.961
		2027	11.278	3.867	9.832	4.208	7.135	3.021		39.341
		2024/2027	11.278	3.867	9.832	4.208	7.135	3.021		39.341

Fonte: SIGEP Sistema de Gestão da Execução Penal

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto
Descrição: Manter e assegurar a guarda e segurança da Pessoa Privada de Liberdade - PPL em regime semiaberto, durante o cumprimento da pena, garantindo os direitos assegurados em Lei.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto	pessoa atendida	2024	541			320	450			1.311
		2025	541			320	450			1.311
		2026	541			320	450			1.311
		2027	541			320	450			1.311
		2024/2027	541			320	450			1.311
Cumulatividade: Não										
Fonte: SIGEP Sistema de Gestão da Execução Penal										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de canis nos Centros de Detenção

Descrição: Implantação de canis nos Centros de Detenção do Estado do Paraná, através do Projeto Ressocialização, visando o avanço no processo de ressocialização dos custodiados, mediante o ensino de práticas no cuidado de animais resgatados, através de cursos de auxiliar de veterinário, com técnicas de banho e tosa, já com vistas a reinserção de parcela da massa carcerária no mercado de trabalho

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de canis nos Centros de Detenção	canil implantado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	0							0
		2024/2027	3							3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Setor de Produção e Desenvolvimento										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Ressocializa-ção										

Entrega: Nova entrada de energia na Penitenciária Central do Estado Unidade de Segurança e Unidade de Progressão, em Piraquara

Descrição: Construção de nova entrada de energia elétrica na Penitenciária Central do Estado Unidade de Segurança e Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão, para individualizar o fornecimento por unidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Nova entrada de energia na Penitenciária Central do Estado Unidade de Segurança e Unidade de Progressão, em Piraquara	metro quadrado	2024	0						0
		2025	120						120
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	120						120
Cumulatividade: Sim									
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas sentenciadas fiscalizada no sistema de monitoração eletrônica
Descrição: Fiscalizar as pessoas sentenciadas monitoradas (tornozeleiras eletrônicas) adotando procedimentos específicos em casos de violações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas sentenciadas fiscalizada no sistema de monitoração eletrônica	pessoa atendida	2024	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270		14.081
		2025	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270		14.081
		2026	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270		14.081
		2027	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270		14.081
		2024/2027	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270		14.081

Cumulatividade: Não

Fonte: Sistema de Gestão da Execução Penal - SIGEP

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Reforma de imóvel para almoxarifado

Descrição: Reforma no prédio doado pelo Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) à SESP, para utilização como almoxarifado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de imóvel para almoxarifado	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					3.575			3.575
		2027					0			0
		2024/2027					3.575			3.575

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

1167

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Andirá

Descrição: Reforma e reparos junto a Cadeia Pública de Andirá, devido à determinação judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Andirá	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					1.000			1.000
		2024/2027					1.000			1.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Assis Chateaubriand
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Assis Chateaubriand, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Reforma na Cadeia Pública de Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024			0					0	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			1.000					1.000	
		2024/2027				1.000					1.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Bandeirantes

Descrição: Reforma e reparos junto a Cadeia Pública de Bandeirantes, devido à determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Bandeirantes	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					1.000			1.000
		2024/2027					1.000			1.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

1169

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Cambará
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Cambará, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Cambará	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					642			642
		2024/2027					642			642

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Campo Mourão
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Campo Mourão, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Reforma na Cadeia Pública de Campo Mourão	metro quadrado	2024				0				0	
		2025				0				0	
		2026				0				0	
		2027				1.000				1.000	
		2024/2027						1.000			1.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Carlópolis
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Carlópolis, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Carlópolis	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					500			500
		2024/2027					500			500

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Dois Vizinhos
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Dois Vizinhos, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Dois Vizinhos	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			437					437
		2024/2027			437					437
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Francisco Beltrão
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Francisco Beltrão, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			830					830
		2024/2027			830					830

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Ibaiti
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Ibaiti, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Ibaiti	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					400			400
		2027					0			0
		2024/2027					400			400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Nova Esperança
Descrição: Reformar a Cadeia Pública de Nova Esperança, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Reforma na Cadeia Pública de Nova Esperança	metro quadrado	2024				0				0	
		2025				0				0	
		2026				0				0	
		2027				788				788	
		2024/2027						788			788

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Paranaguá

Descrição: Reforma, reparos e ampliação junto a Cadeia Pública de Paranaguá, devido à determinação judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	119							119
		2024/2027	119							119
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Pinhão	metro quadrado	2024		0						0
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		715						715
		2024/2027		715						715
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										

1177

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de São Mateus do Sul

Descrição: Reforma da Cadeia Pública de São Mateus do Sul, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	730							730
		2024/2027	730							
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória
Descrição: Reforma, reparos e ampliação junto a Cadeia Pública de União da Vitória, devido à determinação judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	857							857
		2027	0							0
		2024/2027		857						

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Casa de Custódia de Curitiba
Descrição: Reforma na rede pluvial e de esgoto da Casa de Custódia de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Casa de Custódia de Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	4.760							4.760
		2027	0							0
		2024/2027	4.760							4.760

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Casa de Custódia de Maringá
Descrição: Obras de reforma e serviços de reparo na Casa de Custódia de Maringá, com a recuperação da laje e demais estruturas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Reforma na Casa de Custódia de Maringá	metro quadrado	2024				778				778	
		2025				0				0	
		2026				0				0	
		2027				0				0	
		2024/2027						778			778

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II
Descrição: Recuperação Estrutural e adequação do sistema de incêndio

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					9.970			9.970
		2024/2027					9.970			9.970

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu
Descrição: Reforma da entrada de energia na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			25					25
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			25					25

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Mulher

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Penitenciário - FUPEN

Finalidade:

Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	33.213.716	111.170.643
Valor Global	144.384.359	

Entrega: Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul
Descrição: Construir a Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul, unidade penal com área estimada de 9.950m², e que criará 770 novas vagas no sistema penitenciário do estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul	metro quadrado	2024			9.948,86					9.948,86
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			9.948,86					9.948,86
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Casa de Custódia de Umuarama
Descrição: Construir a Casa de Custódia de Umuarama, unidade penal com área estimada de 9.900m², e que criará 752 novas vagas no sistema penitenciário do estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Casa de Custódia de Umuarama	metro quadrado	2024				9.915,08				9.915,08	
		2025				0				0	
		2026				0				0	
		2027				0				0	
		2024/2027						9.915,08			9.915,08

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de barracão, em Foz do Iguaçu
Descrição: Construção de Barracão com aproximadamente 500m² para abrigar canteiros de trabalho em unidade prisional no município de Foz do Iguaçu.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de barracão, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			500				500
		2025			0				0
		2026			0				0
		2027			0				0
		2024/2027			500				500

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção Unidade de Progressão, em Arapongas

Descrição: Construção de Unidade de Progressão, com área a ser construída de aproximadamente 6.800 m², em Arapongas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção Unidade de Progressão, em Arapongas	metro quadrado	2024					9.950		9.950
		2025					0		0
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					9.950		9.950

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

1186

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção Unidade de Progressão, em Cascavel

Descrição: Construção de Unidade de Progressão, com área a ser construída de aproximadamente 6.800 m², em Cascavel.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção Unidade de Progressão, em Cascavel	metro quadrado	2024			9.950					9.950
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			9.950					9.950
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção Unidade de Progressão, em Cianorte

Descrição: Construção de Unidade de Progressão, com área a ser construída de aproximadamente 6.800 m², em Cianorte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção Unidade de Progressão, em Cianorte	metro quadrado	2024				9.950			9.950
		2025				0			0
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				9.950			9.950

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma do Complexo Médico Penal de Pinhais

Descrição: Reformar as galerias 01, 02, 03 e 04 do Complexo Médico Penal, com área estimada de 3.900m², localizado no município de Pinhais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Reforma do Complexo Médico Penal de Pinhais	metro quadrado	2024	8.406						8.406
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	8.406						8.406

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

1188

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Reforma na Colônia Penal Agroindustrial

Descrição: Reforma dos Alojamentos da Colônia Penal Agroindustrial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Reforma na Colônia Penal Agroindustrial	metro quadrado	2024	22.062							22.062	
		2025	0							0	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		22.062							22.062

Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8497 - Ações da Polícia Judiciária
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR

Finalidade:

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartório. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiros de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Civil.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	759.144.643	2.540.956.192
Valor Global	3.300.100.835	

Entrega: Boletim de ocorrência online registrado

Descrição: Refere-se ao serviço de registro de determinados fatos delituosos ou não, realizados de forma online exclusivamente com o recurso da Delegacia Eletrônica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Boletim de ocorrência online registrado	boletim de ocorrência online	2024							200.000	200.000
		2025							206.000	206.000
		2026							212.180	212.180
		2027							218.545	218.545
		2024/2027							836.725	836.725
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - BOU - Boletim de Ocorrência Unificado										
Marcação:										

1190

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

Entrega: Boletim de ocorrência registrado

Descrição: Refere-se ao serviço de registro de fatos delituosos ou não, realizados, presencialmente, nas Delegacias de Polícia do Estado, em decorrência de ocorrências criminais ou em atendimento à solicitação do interessado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Boletim de ocorrência registrado	boletim de ocorrência	2024	141.000	9.550	78.000	56.000	71.000	32.000	387.550
		2025	145.230	9.837	80.340	57.680	73.130	32.960	399.177
		2026	149.587	10.132	82.750	59.410	75.324	33.949	411.152
		2027	154.075	10.436	85.233	61.193	77.584	34.967	423.488
		2024/2027	589.892	39.955	326.323	234.283	297.038	133.876	1.621.367

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - BOU - Boletim de Ocorrência Unificado

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação e Atualização para todas as Forças de Segurança

Descrição: A entrega "curso de capacitação e atualização para todas as forças de segurança" compreende a prioridade na qualificação e capacitação dos policiais para exercer suas atribuições com excelência e eficiência, correspondendo aos objetivos da Gestão Estratégica com base nos projetos do Governo Estadual, levando em conta as contratações, promoções e progressões de policiais civis.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação e Atualização para todas as Forças de Segurança	pessoa capacitada	2024							2.000	2.000
		2025							2.060	2.060
		2026							2.122	2.122
		2027							2.185	2.185
		2024/2027							8.367	8.367
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Curso de Especialização para todas as Forças de Segurança

Descrição: A entrega "curso de especialização para os policiais de todas as forças de segurança" compreende a prioridade na qualificação e capacitação dos policiais para exercer suas atribuições com excelência e eficiência, correspondendo aos objetivos da Gestão Estratégica com base nos projetos do Governo Estadual, levando em conta as contratações, promoções e progressões de policiais civis.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Curso de Especialização para todas as Forças de Segurança	pessoa capacitada	2024								30	30
		2025								50	50
		2026								50	50
		2027								50	50
		2024/2027								180	180
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Curso Técnico de Formação realizado pela Escola Superior de Polícia Civil
Descrição: A entrega "curso técnico de formação para os policiais civis" compreende a formação dos policiais civis para exercer suas atribuições conforme o cargo de delegado de polícia, agente de polícia judiciária e papiloscopista policial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Curso Técnico de Formação realizado pela Escola Superior de Polícia Civil	pessoa capacitada	2024							200	200
		2025							300	300
		2026							300	300
		2027							300	300
		2024/2027							1.100	1.100
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Realizar um concurso por ano para as polícias militar, civil e científica *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Expedição de atestado de antecedentes criminais

Descrição: A entrega "expedição de atestado de antecedentes criminais" refere-se às solicitações de atestados através da Internet e emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Expedição de atestado de antecedentes criminais	atestado expedido	2024								261.614	261.614
		2025								269.462	269.462
		2026								277.546	277.546
		2027								285.873	285.873
		2024/2027								1.094.495	1.094.495
Cumulatividade: Sim											
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil											

1195

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Expedição de atestado de cadastro negativo
Descrição: A entrega "expedição de atestados de cadastro negativo" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de atestado de cadastro negativo	atestado expedido	2024							15.924	15.924
		2025							16.402	16.402
		2026							16.894	16.894
		2027							17.401	17.401
		2024/2027							66.621	66.621
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Expedição de atestado de cadastro positivo

Descrição: A entrega "expedição de atestado de cadastro positivo" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Expedição de atestado de cadastro positivo	atestado expedido	2024								4.126	4.126
		2025								4.250	4.250
		2026								4.377	4.377
		2027								4.509	4.509
		2024/2027								17.262	17.262

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

1197

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Entrega: Expedição de Atestado de profissão

Descrição: A entrega "expedição de atestado de profissão" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão e contempla a informação sobre a ocupação do solicitante quando emitiu a primeira via do RG no Instituto de Identificação do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Expedição de Atestado de profissão	atestado expedido	2024								12.651	12.651
		2025								13.031	13.031
		2026								13.421	13.421
		2027								13.824	13.824
		2024/2027								52.927	52.927
Cumulatividade: Sim											
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Expedição de carteira de identidade - RG**Descrição:** Refere-se à expedição de primeiras e segundas vias das carteiras de identidade. O documento de identidade é um direito à cidadania. Possibilitar a correta individualização da pessoa e permitir que ela seja reconhecida no mundo é de fundamental importância.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de carteira de identidade - RG	carteira de identidade expedida	2024	307.800	22.755	162.697	114.913	119.099	53.908		781.172
		2025	317.034	23.438	167.578	118.360	122.672	55.525		804.607
		2026	326.545	24.141	172.605	121.911	126.352	57.191		828.745
		2027	336.341	24.865	177.783	125.569	130.143	58.907		853.608
		2024/2027	1.287.720	95.199	680.663	480.753	498.266	225.531		3.268.132

Cumulatividade: Sim**Fonte:** BI - Instituto de Identificação IIPR**Marcação:****Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

RG Fácil

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

1199

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado

Descrição: A entrega "mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado" corresponde a ações policiais que resultaram na captura e retirada do convívio social de indivíduo ao qual foi imputada a prática de crime, em cumprimento de ordem judicial. Para a decretação da prisão, além de outros elementos, são necessários prova de materialidade e indícios suficientes de autoria, mister da atividade de polícia judiciária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado	mandado de prisão cumprido	2024	1.005	160	1.119	643	1.139	576	4.642	
		2025	1.035	165	1.153	662	1.173	593	4.781	
		2026	1.066	170	1.187	682	1.208	611	4.924	
		2027	1.098	175	1.223	703	1.245	629	5.073	
		2024/2027	4.204	670	4.682	2.690	4.765	2.409	19.420	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Metas Físicas Orçamentárias										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Centrais de Flagrantes										

1200

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada

Descrição: A entrega "Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada" abarca ações de inteligência, tais como, coleta de dados e produção de conhecimento, além da integração de informações entre unidades da Polícia Civil e outros órgãos do Estado e/ou do País.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada	operação realizada	2024	90	5	20	65	25	30		235
		2025	93	5	21	67	26	31		243
		2026	95	5	21	69	27	32		249
		2027	98	5	22	71	27	33		256
		2024/2027	376	20	84	272	105	126		983
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema autônomo de comunicações das operações e difusão de documentos da Agência de Inteligência										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Laboratórios de combate à lavagem de dinheiro										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Procedimento decorrente da ação de polícia judiciária

Descrição: A entrega "Procedimento de Polícia Judiciária realizado" corresponde ao somatório de boletins em análise (BOA), inquéritos policiais (IP) - inclusive autos de prisão em flagrante-, termos circunstanciados de infração penal (TCIP), boletins de ocorrência circunstanciada (BOC), medidas protetivas, medidas cautelares, autos de apreensão em flagrantes por ato infracional (AAFI) que são instaurados em decorrência da execução da função de polícia judiciária.

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01	RGInt 02	RGInt 03	RGInt 04	RGInt 05	RGInt 06		
			Curitiba	Guarapuava	Cascavel	Maringá	Londrina	Ponta Grossa		
Procedimento decorrente da ação de polícia judiciária	procedimen to realizado	2024	100.000	9.000	58.000	50.000	45.000	27.000		289.000
		2025	103.000	9.270	59.740	51.500	46.350	27.810		297.670
		2026	106.090	9.548	61.532	53.045	47.741	28.644		306.600
		2027	109.273	9.835	63.378	54.636	49.173	29.504		315.799
		2024/2027	418.363	37.653	242.650	209.181	188.264	112.958		1.209.069

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Procedimentos de Polícia Judiciária Eletrônico - PPJ-e

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR

Finalidade:

Gerenciar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

1202

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.286.525.147	7.653.298.069
Valor Global	9.939.823.216	

Entrega: Projeto de Lei para implementação do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar

Descrição: Criar um projeto de lei que trate sobre o sistema de proteção social da Polícia Militar que é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativos, de remuneração, pensão militar, saúde e assistência, de caráter retributivo, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Lei para implementação do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar	Lei aprovada	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1

Fonte: Diário Oficial do Estado

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Criar sistema de proteção social da Polícia Militar *PROPOSTA G1*

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNSUSP

Finalidade:

Apoiar com investimentos as unidades programáticas da SESP, que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

1203

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	48.100.000	160.996.978
Valor Global	209.096.978	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600 - Gestão Administrativa SESP FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	108.593.680	363.477.218
Valor Global	472.070.898	

Entrega: Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais

Descrição: Suporte à saúde dos servidores que estão expostos a situações de violência, estresse e pressão e, por isso, precisam de acompanhamento adequado para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais	pessoa atendida	2024							6.750	6.750
		2025							6.750	6.750
		2026							6.750	6.750
		2027							6.750	6.750
		2024/2027							27.000	27.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Programa Prumos										
Marcação:										

1204

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área de inteligência
Descrição: Realização de cursos, palestras, simpósios e outros eventos agregadores de conhecimentos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área de inteligência	pessoa capacitada	2024								180	180
		2025								210	210
		2026								240	240
		2027								270	270
		2024/2027								900	900

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Ensino do Departamento de Inteligência - DIEP

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Distribuição de material educativo sobre os malefícios das drogas
Descrição: Folders desenvolvidos pelo Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (NEPSD) distribuídos em eventos e locais de palestras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de material educativo sobre os malefícios das drogas	pessoa beneficiada	2024	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2025	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2026	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2027	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2024/2027	40.000	12.000	20.000	20.000	20.000	8.000		120.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Palestras de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas

Descrição: Palestras preventivas relacionadas à temática do uso de drogas lícitas e ilícitas para instituições de ensino público e privado e instituições públicas ou privadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Palestras de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas	palestra realizada	2024	150	10	10	20	20	10		220
		2025	150	10	10	20	20	10		220
		2026	150	10	10	20	20	10		220
		2027	150	10	10	20	20	10		220
		2024/2027	600	40	40	80	80	40		880

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

1206

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas
Descrição: Lei estadual nº 19.121/2017 - Institui o mês Junho Paraná sem Drogas, dedicado a ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas com objetivos de congregar, planejar e programar a Política Estadual Antidrogas, sob a ótica de prevenção, de forma a diminuir e minimizar os efeitos decorrentes da utilização das drogas ilícitas e das lícitas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas	pessoa beneficiada	2024	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2025	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2026	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2027	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2024/2027	384.000	48.000	60.000	60.000	60.000	24.000		636.000

Cumulatividade: Sim
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de concurso estadual de vídeos contra as drogas para alunos de ensino médio público e privado
Descrição: Realizado para alunos de ensino médio das instituições de ensino público e privado, atendendo a Lei Estadual nº 19.068/2017, que obriga a exibição de informe publicitário para esclarecimentos sobre os malefícios do uso de drogas ilícitas e prejuízos relativos ao abuso de drogas lícitas nas salas de cinema.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de concurso estadual de vídeos contra as drogas para alunos de ensino médio público e privado	aluno inscrito	2024	100	50	50	50	50	50		350
		2025	100	50	50	50	50	50		350
		2026	100	50	50	50	50	50		350
		2027	100	50	50	50	50	50		350
		2024/2027	400	200	200	200	200	200		1.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de concurso para as forças de segurança
Descrição: Criação de um plano de renovação permanente de efetivo nas forças de segurança estabelecendo a quantidade necessária de reposição média anual de servidores com base na população e indicativos criminais. Minimizar a defasagem do efetivo tomando a atuação das forças de segurança mais efetiva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Realização de concurso para as forças de segurança	concurso realizado	2024								2	2	
		2025								2	2	
		2026								2	2	
		2027								2	2	
		2024/2027									8	8

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gestores de Recursos Humanos das forças de segurança

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Realizar um concurso por ano para as polícias militar, civil e científica *PROPOSTA G1*

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científica em ciências forenses.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	37.368.869	125.078.481
Valor Global	162.447.350	

Entrega: Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada
Descrição: A Unidade Técnico Científica integrada em ambiente colaborativo multiusuário envolvendo SESP/SETI/SESA/SEJU, presta serviços de verificação de óbitos, atendimento humanizado à vítimas de violência e atendimento a vítimas de acidentes de trânsito, abrangendo a central de desaparecidos e atendimento à crianças e adolescentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnica Científica Integrada	atendimento o realizado	2024							10		10
		2025							15		15
		2026							20		20
		2027							25		25
		2024/2027							70		70

Cumulatividade: Sim

Fonte: Dados UETC Ponta Grossa

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades
Descrição: Trata-se de oferecer cursos pela Academia de Ciências Forenses aos servidores do quadro, especialmente àqueles relacionados a atividades de criminalística, medicina legal e cadeia de custódia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades	servidor capacitado	2024								0	0
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								300	300
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Academia de Ciências Forenses											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas
Descrição: Trata-se de criar um Centro integrado de busca e processamento de dados de desaparecidos e pessoas não identificadas, ofertando um cadastro integrado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas	pessoa cadastrada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							50	50
		2027							100	100
		2024/2027							150	150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema SINALID										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Centro Integrado de Desaparecidos - Criar centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Exposições do Museu de Ciências Forenses
Descrição: Ampliar o número de exposições do Museu de Ciências Forenses, oferecendo exposições à cidades do interior e criando exposições temáticas nas áreas de ciências forenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Exposições do Museu de Ciências Forenses	exposição realizada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							8	8
		2027							8	8
		2024/2027							16	16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Museu de Ciências Forenses										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fortalecer os procedimentos adotados pela Polícia Científica

Descrição: Elaborar procedimentos operacionais padrão para as áreas de local de crime, com foco em crimes contra pessoa, garantindo um rol básico de procedimentos, ações e medidas que os peritos e auxiliares devem tomar para garantir a máxima eficiência quando do exame do local.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fortalecer os procedimentos adotados pela Polícia Científica	procedimen to realizado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação

Descrição: Refere-se à aquisição e implantação de equipamentos do tipo sistemas de controle biométrico e de videomonitoramento nas custódias de todas as seções e unidades da Polícia Científica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação	equipamento o implantado	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								18	18
		2027								12	12
		2024/2027								30	30
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Polícia Científica											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0
Descrição: Implantação de um equipamento do tipo Robô de automação do Laboratório de Genética para análise DNA-Y coletado de vítimas de violência sexual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0	equipament o implantado	2024	0							0
		2025	1							1
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Laboratório de Genética Molecular Forense										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Laboratório DNA 2.0 - Implantar robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual *PROPOSTA G1*										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.

Descrição: Aprimorar os processos relativos à cadeia de custódia, desenvolvendo mecanismos com ênfase em tecnologia e promovendo ações que assegurem a integridade da cadeia de custódia de vestígios, através da implantação do Sistema Gestão Segura de Vestígios e Sistema de Controle e Destruição de Armas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.	sistema implantado	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								0	0
		2027								2	2
		2024/2027								2	2
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Polícia Científica											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá

Descrição: Ampliar a rede estadual de Laboratórios de Balística Forense para elevar o índice de solução de casos de criminalidade violenta e do crime organizado com redução de custos.
Instalação SisBala dos laboratórios de Balística de Maringá e Londrina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá	unidade implantada	2024				1	1			2
		2025				0	0			0
		2026				0	0			0
		2027				0	0			0
		2024/2027				1	1			2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GD_L por meio do BI										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Rede Estadual de Análise Balística - Instalar unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos

Descrição: Trata-se de realizar e concluir laudos de perícias oficiais de natureza criminal pela Polícia Científica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos	laudo concluído	2024	53.880	2.770	17.514	13.630	17.470	5.730		110.994
		2025	54.415	2.795	17.685	13.735	17.640	5.785		112.055
		2026	54.955	2.820	17.860	13.870	17.815	5.840		113.160
		2027	55.500	2.848	18.038	14.010	17.990	5.900		114.286
		2024/2027	218.750	11.233	71.097	55.245	70.915	23.255		450.495
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDLP por meio do BI										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Mortes a Esclarecer										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense
Descrição: Refere-se aos atendimentos periciais às mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense. Consiste em importante ação de enfrentamento à violência contra as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense	perícia realizada	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	1.500							1.500
		2027	2.000							2.000
		2024/2027	3.500							3.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Mulher										
Plano de Governo										
Enfrentamento à violência contra as mulheres - Implantar a Casa da Mulher Paranaense *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado

Descrição: Trata-se de implantação de serviços do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados, ambiente colaborativo Polícia Civil e Polícia Científica, com atribuição para serviços tecnológicos voltados à extração, processamento e análise de dados e documentos de interesse das investigações relacionadas à ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado	serviço implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado
Descrição: Desenvolver um Sistema de Inteligência Artificial que integra dados periciais de ocorrências policiais de trânsito, criando um banco de dados único para analisar os indicadores e propor medidas para prevenção e redução de ocorrências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado	sistema implantado	2024							0	0	
		2025							0	0	
		2026							0	0	
		2027							1	1	
		2024/2027								1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

SisTrânsito

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Mortes a Esclarecer

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8602 - Ações da Polícia Judiciária FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartório. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização

1222

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropsiológicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	131.397.039	439.803.037
Valor Global	571.200.076	

Entrega: Boletim de ocorrência online registrado

Descrição: Refere-se ao serviço de registro de determinados fatos delituosos ou não, realizados de forma online exclusivamente com o recurso da Delegacia Eletrônica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Boletim de ocorrência online registrado	boletim de ocorrência online	2024							200.000	200.000
		2025							206.000	206.000
		2026							212.180	212.180
		2027							218.545	218.545
		2024/2027							836.725	836.725

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - BOU - Boletim de Ocorrência Unificado

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Boletim de ocorrência registrado
Descrição: Refere-se ao serviço de registro de fatos delituosos ou não, realizados, presencialmente, nas Delegacias de Polícia do Estado, em decorrência de ocorrências criminais ou em atendimento à solicitação do interessado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Boletim de ocorrência registrado	boletim de ocorrência	2024	141.000	9.550	78.000	56.000	71.000	32.000		387.550
		2025	145.230	9.837	80.340	57.680	73.130	32.960		399.177
		2026	149.587	10.132	82.750	59.410	75.324	33.949		411.152
		2027	154.075	10.436	85.233	61.193	77.584	34.967		423.488
		2024/2027	589.892	39.955	326.323	234.283	297.038	133.876		1.621.367

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - BOU - Boletim de Ocorrência Unificado

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação e Atualização para todas as Forças de Segurança

Descrição: A entrega "curso de capacitação e atualização para todas as forças de segurança" compreende a prioridade na qualificação e capacitação dos policiais para exercer suas atribuições com excelência e eficiência, correspondendo aos objetivos da Gestão Estratégica com base nos projetos do Governo Estadual, levando em conta as contratações, promoções e progressões de policiais civis.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação e Atualização para todas as Forças de Segurança	pessoa capacitada	2024							2.000	2.000
		2025							2.060	2.060
		2026							2.122	2.122
		2027							2.185	2.185
		2024/2027							8.367	8.367
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Curso de Especialização para todas as Forças de Segurança

Descrição: A entrega "curso de especialização para os policiais de todas as forças de segurança" compreende a prioridade na qualificação e capacitação dos policiais para exercer suas atribuições com excelência e eficiência, correspondendo aos objetivos da Gestão Estratégica com base nos projetos do Governo Estadual, levando em conta as contratações, promoções e progressões de policiais civis.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Curso de Especialização para todas as Forças de Segurança	pessoa capacitada	2024							30	30
		2025							50	50
		2026							50	50
		2027							50	50
		2024/2027							180	180
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1226

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Curso Técnico de Formação realizado pela Escola Superior de Polícia Civil

Descrição: A entrega "curso técnico de formação para os policiais civis" compreende a formação dos policiais civis para exercer suas atribuições conforme o cargo de delegado de polícia, agente de polícia judiciária e papiloscopista policial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Curso Técnico de Formação realizado pela Escola Superior de Polícia Civil	pessoa capacitada	2024							200	200
		2025							300	300
		2026							300	300
		2027							300	300
		2024/2027							1.100	1.100
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Realizar um concurso por ano para as policias militar, civil e científica *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1227

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Expedição de atestado de antecedentes criminais
Descrição: A entrega "expedição de atestado de antecedentes criminais" refere-se às solicitações de atestados através da Internet e emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de atestado de antecedentes criminais	atestado expedido	2024							261.614	261.614
		2025							269.462	269.462
		2026							277.546	277.546
		2027							285.873	285.873
		2024/2027							1.094.495	1.094.495
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Expedição de atestado de cadastro negativo
Descrição: A entrega "expedição de atestado de cadastro negativo" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de atestado de cadastro negativo	atestado expedido	2024							15.924	15.924
		2025							16.402	16.402
		2026							16.894	16.894
		2027							17.401	17.401
		2024/2027							66.621	66.621
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Expedição de atestado de cadastro positivo
Descrição: A entrega "expedição de atestado de cadastro positivo" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Expedição de atestado de cadastro positivo	atestado expedido	2024								4.126	4.126
		2025								4.250	4.250
		2026								4.377	4.377
		2027								4.509	4.509
		2024/2027								17.262	17.262

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Expedição de Atestado de profissão

Descrição: A entrega "expedição de atestado de profissão" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão e contempla a informação sobre a ocupação do solicitante quando emitiu a primeira via do RG no Instituto de Identificação do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de Atestado de profissão	atestado expedido	2024							12.651	12.651
		2025							13.031	13.031
		2026							13.421	13.421
		2027							13.824	13.824
		2024/2027							52.927	52.927
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Expedição de carteira de identidade - RG
Descrição: Refere-se à expedição de primeiras e segundas vias das carteiras de identidade. O documento de identidade é um direito à cidadania. Possibilitar a correta individualização da pessoa e permitir que ela seja reconhecida no mundo é de fundamental importância.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de carteira de identidade - RG	carteira de identidade expedida	2024	307.800	22.755	162.697	114.913	119.099	53.908		781.172
		2025	317.034	23.438	167.578	118.360	122.672	55.525		804.607
		2026	326.545	24.141	172.605	121.911	126.352	57.191		828.745
		2027	336.341	24.865	177.783	125.569	130.143	58.907		853.608
		2024/2027	1.287.720	95.199	680.663	480.753	498.266	225.531		3.268.132
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
RG Fácil										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado

Descrição: A entrega "mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado" corresponde a ações policiais que resultaram na captura e retirada do convívio social de indivíduo ao qual foi imputada a prática de crime, em cumprimento de ordem judicial. Para a decretação da prisão, além de outros elementos, são necessários prova de materialidade e indícios suficientes de autoria, mister da atividade de polícia judiciária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mandados de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado	mandado de prisão cumprido	2024	1.005	160	1.119	643	1.139	576		4.642
		2025	1.035	165	1.153	662	1.173	593		4.781
		2026	1.066	170	1.187	682	1.208	611		4.924
		2027	1.098	175	1.223	703	1.245	629		5.073
		2024/2027	4.204	670	4.682	2.690	4.765	2.409		19.420
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Metas Físicas Orçamentárias										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Centrais de Flagrantes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada
Descrição: A entrega "Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada" abarca ações de inteligência, tais como, coleta de dados e produção de conhecimento, além da integração de informações entre unidades da Polícia Civil e outros órgãos do Estado e/ou do País.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada	operação realizada	2024	90	5	20	65	25	30		235
		2025	93	5	21	67	26	31		243
		2026	95	5	21	69	27	32		249
		2027	98	5	22	71	27	33		256
		2024/2027	376	20	84	272	105	126		983
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema autônomo de comunicações das operações e difusão de documentos da Agência de Inteligência										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Laboratórios de combate à lavagem de dinheiro										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Procedimento decorrente da ação de polícia judiciária

Descrição: A entrega "Procedimento de Polícia Judiciária realizado" corresponde ao somatório de boletins em análise (BOA), inquéritos policiais (IP) - inclusive autos de prisão em flagrante-, termos circunstanciados de infração penal (TCIP), boletins de ocorrência circunstanciada (BOC), medidas protetivas, medidas cautelares, autos de apreensão em flagrantes por ato infracional (AAFI) que são instaurados em decorrência da execução da função de polícia judiciária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Procedimento decorrente da ação de polícia judiciária	procedimen to realizado	2024	100.000	9.000	58.000	50.000	45.000	27.000	289.000
		2025	103.000	9.270	59.740	51.500	46.350	27.810	297.670
		2026	106.090	9.548	61.532	53.045	47.741	28.644	306.600
		2027	109.273	9.835	63.378	54.636	49.173	29.504	315.799
		2024/2027	418.363	37.653	242.650	209.181	188.264	112.958	1.209.069

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Procedimentos de Polícia Judiciária Eletrônico - PPJ-e

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

1235

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	254.492.615	851.819.995
Valor Global	1.106.312.610	

Entrega: Instalação de equipamento tipo câmeras, nas fardas dos policiais militares

Descrição: Realizar a aquisição de câmeras corporais para serem instaladas no fardamentos dos policiais militares, a fim de utilização durante o atendimento de ocorrências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de equipamento tipo câmeras, nas fardas dos policiais militares	equipament o implantado	2024							300	300
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							300	300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônios e Mobiliários										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Instalar câmeras nas fardas dos policiais militares *PROPOSTA G1*										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Qualidade da Informação de Criminalidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8607 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupé FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de polícias e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.000.000	20.082.783
Valor Global	26.082.783	

Entrega: Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar

Descrição: Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento estratégico da Corporação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024							200
		2025							200
		2026							200
		2027							200
		2024/2027							800

Cumulatividade: Sim

Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar

Descrição: Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento estratégico da Corporação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024							250	250
		2025							250	250
		2026							250	250
		2027							250	250
		2024/2027							1.000	1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar

Descrição: Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento estratégico da Corporação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024								695	695
		2025								695	695
		2026								695	695
		2027								695	695
		2024/2027								2.780	2.780

Cumulatividade: Sim

Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

1239

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	382							382
		2025	389							389
		2026	397							397
		2027	405							405
		2024/2027	1.573							1.573

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	273							273
		2025	271							271
		2026	269							269
		2027	267							267
		2024/2027	1.080							1.080

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Pessoal

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	51.374							51.374
		2025	50.508							50.508
		2026	49.658							49.658
		2027	48.821							48.821
		2024/2027		200.361						200.361

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	9.107							9.107
		2025	9.005							9.005
		2026	8.904							8.904
		2027	8.804							8.804
		2024/2027	35.820							35.820
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	1.029							1.029	
		2025	1.051							1.051	
		2026	1.074							1.074	
		2027	1.098							1.098	
		2024/2027		4.252							4.252

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	765							765	
		2025	763							763	
		2026	760							760	
		2027	757							757	
		2024/2027		3.045							3.045

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

1244

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	2.623							2.623
		2025	2.672							2.672
		2026	2.722							2.722
		2027	2.773							2.773
		2024/2027	10.790							10.790

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Mulher
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	3.919							3.919
		2025	3.894							3.894
		2026	3.869							3.869
		2027	3.845							3.845
		2024/2027	15.527							15.527

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	1.581							1.581
		2025	1.619							1.619
		2026	1.655							1.655
		2027	1.692							1.692
		2024/2027	6.547							6.547

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

1247

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024					642			642
		2025					649			649
		2026					657			657
		2027					666			666
		2024/2027					2.614			2.614

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024						231			231
		2025						230			230
		2026						228			228
		2027						227			227
		2024/2027						916			916
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Segurança Pública - Segurança Pessoal											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024					24.399		24.399	
		2025					24.220		24.220	
		2026					24.042		24.042	
		2027					23.866		23.866	
		2024/2027					96.527		96.527	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024					2.873		2.873	2.873
		2025					2.864		2.864	2.864
		2026					2.854		2.854	2.854
		2027					2.845		2.845	2.845
		2024/2027					11.436		11.436	11.436
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024						1.707		1.707
		2025						1.731		1.731
		2026						1.755		1.755
		2027						1.780		1.780
		2024/2027						6.973		6.973

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024						440		440
		2025						439		439
		2026						438		438
		2027						437		437
		2024/2027						1.754		1.754

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

1252

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01	RGInt 02	RGInt 03	RGInt 04	RGInt 05	RGInt 06	
			Curitiba	Guarapuava	Cascavel	Maringá	Londrina	Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024					6.038		6.038
		2025					6.089		6.089
		2026					6.141		6.141
		2027					6.193		6.193
		2024/2027					24.461		24.461

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Mulher

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024					1.846			1.846	
		2025					1.840			1.840	
		2026					1.834			1.834	
		2027					1.827			1.827	
		2024/2027							7.347		7.347



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024					1.605			1.605
		2025					1.610			1.610
		2026					1.615			1.615
		2027					1.620			1.620
		2024/2027					6.450			6.450

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8610 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

1255

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024				701			701
		2025				709			709
		2026				717			717
		2027				725			725
		2024/2027				2.852			2.852
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024				323				323
		2025				320				320
		2026				317				317
		2027				315				315
		2024/2027				1.275				1.275
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024				26.551				26.551
		2025				26.342				26.342
		2026				26.135				26.135
		2027				25.929				25.929
		2024/2027				104.957				104.957

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024				2.785				2.785
		2025				2.776				2.776
		2026				2.767				2.767
		2027				2.759				2.759
		2024/2027				11.087				11.087
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024				1.071				1.071
		2025				1.096				1.096
		2026				1.121				1.121
		2027				1.147				1.147
		2024/2027				4.435				4.435

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024				613				613
		2025				611				611
		2026				609				609
		2027				607				607
		2024/2027				2.440				2.440

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

1260

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01	RGInt 02	RGInt 03	RGInt 04	RGInt 05	RGInt 06	
			Curitiba	Guarapuava	Cascavel	Maringá	Londrina	Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024				5.045			5.045
		2025				5.098			5.098
		2026				5.151			5.151
		2027				5.204			5.204
		2024/2027				20.498			20.498

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Mulher

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024				2.248				2.248	
		2025				2.239				2.239	
		2026				2.230				2.230	
		2027				2.221				2.221	
		2024/2027						8.938			8.938

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024				1.751				1.751
		2025				1.759				1.759
		2026				1.768				1.768
		2027				1.776				1.776
		2024/2027				7.054				7.054

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensões de Armas de Fogo
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	174	522				507		1.203
		2025	174	524				511		1.209
		2026	175	526				515		1.216
		2027	176	528				519		1.223
		2024/2027	699	2.100				2.052		4.851

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	28	76				206		310
		2025	27	75				204		306
		2026	27	75				201		303
		2027	27	74				199		300
		2024/2027	109	300				810		1.219

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Pessoal

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	2.005	4.007				11.507		17.519
		2025	1.993	3.988				11.431		17.412
		2026	1.981	3.970				11.355		17.306
		2027	1.969	3.951				11.279		17.199
		2024/2027	7.948	15.916				45.572		69.436
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	191	386				2.012		2.589
		2025	191	385				2.003		2.579
		2026	190	384				1.995		2.569
		2027	190	384				1.986		2.560
		2024/2027	762	1.539				7.996		10.297
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	163	274					415	852
		2025	165	280					428	873
		2026	167	287					441	895
		2027	170	293					455	918
		2024/2027	665	1.134					1.739	3.538

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	34	49					288	371
		2025	34	49					287	370
		2026	34	49					286	369
		2027	34	49					285	368
		2024/2027	136	196					1.146	1.478

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

1268



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	955	1.632				2.517		5.104
		2025	960	1.645				2.544		5.149
		2026	965	1.659				2.571		5.195
		2027	971	1.672				2.598		5.241
		2024/2027	3.851	6.608				10.230		20.689

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Mulher
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	84	185				764		1.033	
		2025	84	185				762		1.031	
		2026	83	185				760		1.028	
		2027	83	185				757		1.025	
		2024/2027		334	740				3.043		4.117

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

1270

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	84	183				633		900
		2025	84	184				637		905
		2026	85	185				641		911
		2027	85	186				644		915
		2024/2027	338	738				2.555		3.631

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

1271

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024			1.227					1.227
		2025			1.236					1.236
		2026			1.245					1.245
		2027			1.253					1.253
		2024/2027			4.961					4.961

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

1272

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024			409					409
		2025			405					405
		2026			401					401
		2027			397					397
		2024/2027			1.612					1.612

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Pessoal



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024			25.600					25.600
		2025			25.422					25.422
		2026			25.245					25.245
		2027			25.070					25.070
		2024/2027			101.337					101.337

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024			2.934					2.934
		2025			2.926					2.926
		2026			2.917					2.917
		2027			2.908					2.908
		2024/2027			11.685					11.685

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024			1.473					1.473	
		2025			1.499					1.499	
		2026			1.526					1.526	
		2027			1.554					1.554	
		2024/2027					6.052				6.052

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024			625					625
		2025			623					623
		2026			622					622
		2027			620					620
		2024/2027			2.490					2.490

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

1276

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024			7.590					7.590	
		2025			7.646					7.646	
		2026			7.704					7.704	
		2027			7.762					7.762	
		2024/2027					30.702				30.702

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Mulher

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024			2.727						2.727
		2025			2.715						2.715
		2026			2.703						2.703
		2027			2.691						2.691
		2024/2027					10.836				10.836

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024			2.316					2.316
		2025			2.322					2.322
		2026			2.328					2.328
		2027			2.334					2.334
		2024/2027			9.300					9.300

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8613 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuar para que seja possível o recebimento e despacho das ocorrências 190. Executar a fiscalização e educação ambiental, atuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento escolar, hipomóvel, de trânsito urbano e rodoviário em todo o Estado, além de integrar as ações de fiscalização urbana.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

1279

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensão de cocaína
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "cocaína".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensão de cocaína	quilograma	2024								64	64
		2025								67	67
		2026								71	71
		2027								74	74
		2024/2027								276	276

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Apreensão de crack
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "crack".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de crack	quilograma	2024							6,70	6,70
		2025							7	7
		2026							7	7
		2027							8	8
		2024/2027							28,70	28,70

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

1280



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação: Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Entrega: Apreensão de maconha											
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "maconha".											
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensão de maconha	quilograma	2024							25.700	25.700	
		2025							26.985	26.985	
		2026							28.334	28.334	
		2027							29.751	29.751	
		2024/2027							110.770	110.770	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional											
Marcação: Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensões de Armas de Fogo
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024							268	268
		2025							281	281
		2026							295	295
		2027							310	310
		2024/2027							1.154	1.154
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas Rodovias Estaduais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes em acidentes de trânsito nas rodovias estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas Rodovias Estaduais	morte em rodovia estadual	2024								720	720
		2025								684	684
		2026								650	650
		2027								617	617
		2024/2027								2.671	2.671
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Utilização da ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação BATEU											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Segurança Pública - Mortalidade no Trânsito											

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes em acidentes de trânsito Urbano em Curitiba e Região Metropolitana.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana	morte no trânsito urbano	2024	42							42
		2025	38							38
		2026	34							34
		2027	30							30
		2024/2027	144							144
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Utilização da ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação BATEU										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Mortalidade no Trânsito										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação
Descrição: Realizar o acompanhamento das áreas de preservação bem como verificar denúncias de desmatamento

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação	quilômetro quadrado	2024							4.459	4.459
		2025							4.548	4.548
		2026							4.639	4.639
		2027							4.731	4.731
		2024/2027							18.377	18.377
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema do Instituto Água e Terra										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024								137	137
		2025								144	144
		2026								151	151
		2027								159	159
		2024/2027								591	591

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8614 - Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	65.000.000	217.563.483
Valor Global	282.563.483	

1286

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							116.823	116.823
		2025							116.823	116.823
		2026							122.664	122.664
		2027							122.664	122.664
		2024/2027							478.974	478.974
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes
Descrição: Fornecer o melhor atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes	atendimento o realizado	2024							292.233	292.233
		2025							292.233	292.233
		2026							306.845	306.845
		2027							306.845	306.845
		2024/2027							1.198.156	1.198.156

Cumulatividade: Sim

Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento médico aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento médico aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							176.171	176.171
		2025							176.171	176.171
		2026							184.979	184.979
		2027							184.979	184.979
		2024/2027							722.300	722.300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							16.645	16.645
		2025							16.645	16.645
		2026							17.478	17.478
		2027							17.478	17.478
		2024/2027							68.246	68.246
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

1290

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



31 PROGRAMA

Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

- Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
- Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
- Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 31 Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

- Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC
- Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Objetivos:

- Ampliar as atividades preventivas e a capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
- Promover a melhoria sistêmica, da gestão de riscos e desastres contribuindo para redução dos riscos e aumento da eficiência no atendimento a população.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de riscos de desastres de acordo com as estratégias estaduais	Sistema Informatizado de Defesa Civil	54,38	29/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	59,82	65,80	72,38

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres
- Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de unidades locais devidamente certificadas pelas licenças do Corpo de Bombeiros	Sistema Protege Fácil do Corpo de Bombeiros; Cadastro Central de Empresas - IBGE	38,48	29/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	39,00	40,00	41,00

Marcação:

1292

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados												
Segurança Pública - Segurança Patrimonial												
Segurança Pública - Segurança Pessoal												
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)												
Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres												
Nome		Fonte de Apuração		Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
				Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Taxa de bombeiros por habitante		Registro administrativo da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Estimativa da População - IBGE		2,80	20/06/2023	bombeiros por 10 mil habitantes	Maior Melhor	Anual	2,80	2,80	2,90	3,00
Marcação:												
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados												
Segurança Pública - Segurança Patrimonial												
Segurança Pública - Segurança Pessoal												
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)												
Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres												
Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres												
Recursos				Valor 2024 (R\$ 1,00)		Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)						
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta				236.077.805		790.183.225						
Tesouro				236.077.805		790.183.225						
Outras Fontes				0		0						
Valor Global				1.026.261.030								

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre

ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDC

Finalidade:

Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.973.672	16.647.530
Valor Global	21.621.202	

Entrega: Equipamentos de meteorologia e informática renovados para compor a rede observacional da Defesa Civil Estadual implantados

Descrição: Os radares meteorológicos são a principal ferramenta de monitoramento e previsão a muito curto prazo (até 3 horas, por exemplo) de eventos meteorológicos severos, tais como chuvas intensas, inundações, vendavais, granizo, que afetam as atividades diárias da nossa sociedade. Este é um equipamento de alta tecnologia e complexidade que necessita constante supervisão para mantê-lo apto e calibrado para o uso ininterrupto. No Paraná e para o SIMEPAR, os radares são utilizados no apoio das ações de Defesa Civil, para a estimativa de precipitação com alta precisão para o setor agrícola, no monitoramento de tempestades que afetam as linhas de transmissão de energia e monitoramento de tempestades que podem causar inundações e granizo nas regiões metropolitanas, e também provocar desligamentos da rede de distribuição de energia. Além de radares, compõe esses equipamentos transmissores e softwares que compõem o sistema de calibração e a central de processamento e armazenamento de dados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos de meteorologia e informática renovados para compor a rede observacional da Defesa Civil Estadual implantados	equipament o implantado	2024							0	0
		2025							2	2
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							2	2

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD)

Marcação:

1294

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Monitora Paraná

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos
- ODS 9 - Fomentar a inovação

Entrega: Sistema de apoio a decisão de emissão de alertas desenvolvido

Descrição: A geração de alertas municipais de desastres será realizada a partir de um sistema baseado em Inteligência Artificial, o qual realizará o processamento dos dados do sistema de integração de chamada de riscos de desastres e o sistema de medida de quantidade de precipitação espacializada, para apontar as áreas do Estado com maior riscos de desastre por ocasião dos eventos severos.
Os alertas serão gerados por município sendo destacados com diferentes níveis, juntamente com a indicação espacial de deslocamento de precipitação. Adicionalmente, além da espacialização em tempo real, serão geradas saídas gráficas (municipais) ilustrando os níveis e resolução temporal (horário) dos alertas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de apoio a decisão de emissão de alertas desenvolvido	sistema implantado	2024							10	10
		2025							40	40
		2026							30	30
		2027							20	20
		2024/2027							100	100
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD)										

Entrega: Sistema de integração de dados de camada de riscos de desastres com atualização dinâmica desenvolvido

Descrição: Refere-se à integração de áreas de riscos já mapeadas, áreas de atenção existentes na base de dados da Defesa Civil Estadual, e áreas com recorrência de desastre, para gerar uma malha de riscos para o Estado do Paraná, essa área será atualizada através de novos dados de ocorrência ou novas áreas de atenção/risco cadastradas, para que tais áreas recebam uma maior atenção quando da ocorrência de chuva que afete tais localidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sistema de integração de dados de camada de riscos de desastres com atualização dinâmica desenvolvido	sistema implantado	2024								30	30
		2025								40	40
		2026								20	20
		2027								10	10
		2024/2027								100	100
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD)											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil

ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDC

Finalidade:

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.236.132	7.484.626
Valor Global	9.720.758	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil

ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDC

Finalidade:

Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino. Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.000.000	33.471.305
Valor Global	43.471.305	

Entrega: Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres

Descrição: A Coordenação da Defesa Civil Estadual faz aquisição de veículos e materiais de primeira intervenção nas respostas aos desastres e também para recuperação de áreas e pessoas afetadas, para posteriormente, m, distribuir aos atores que atuarão na primeira intervenção/resposta aos eventos severos, com Corpo de Bombeiros e defesas civis municipais. Tendo em vista que a Defesa Civil Estadual não é um órgão de execução, existe a necessidade de fornecer veículos para defesas civis municipais ou Corpo de Bombeiros, que serão os atores que atuarão na primeira intervenção/resposta aos eventos severos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres	equipament o adquirido	2024	4	4	4	0	4	0		16
		2025	3	3	3	3	3	3		18
		2026	3	2	2	3	2	3		15
		2027	3	2	2	3	2	3		15
		2024/2027	13	11	11	9	11	9		64

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão Administrativa

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

1297

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava

Descrição: A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava	metro quadrado	2024		84,80						84,80
		2025		200						200
		2026		100						100
		2027		100						100
		2024/2027		484,80						484,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Logística										

1298

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina

Descrição: A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina	metro quadrado	2024					84,80		84,80
		2025					200		200
		2026					100		100
		2027					100		100
		2024/2027					484,80		484,80
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Divisão Logística									

Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu

Descrição: A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu	metro quadrado	2024			84,80				84,80
		2025			200				200
		2026			100				100
		2027			100				100
		2024/2027			484,80				484,80
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Divisão Logística									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres

Descrição: Uma vez que é extrapolada a capacidade de resposta do município afetado por desastres naturais, baseado na legislação vigente, pode-se declarar situação de anormalidade. Realizada tal declaração em âmbito municipal, o decreto municipal e as informações adicionais é remetido para apreciação do poder executivo estadual, para fins de homologação desse decreto. Comprovado que o desastre é compatível com o fornecimento de materiais de socorro emergencial e assistência às pessoas e/ou suas unidades habitacionais afetadas (telhas de fibrocimento, kits de higiene, kit dormitório, equipamentos emergenciais de abrigo), junto com a comprovação da quantidade de residências afetadas, é possibilitada a solicitação do material para o município, via Sistema Informatizado de Defesa Civil.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres	município atendido	2024	8	5	23	22	10	6		74
		2025	8	5	23	22	10	6		74
		2026	8	5	23	22	10	6		74
		2027	8	5	23	22	10	6		74
		2024/2027	32	20	92	88	40	24		296
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Logística										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8036 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Aprovisionar a unidade de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.140.400	7.164.199
Valor Global	9.304.599	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Brigadistas credenciados na Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres

Descrição: Conceder uma rede estadual, formada por quartéis do CBMPR e Postos de Brigadas Comunitárias (PBC), estrategicamente distribuídos e conectados entre si por um sistema integrado de comunicação via rádio digital (Paraná Conectado), de forma a garantir, a todos os municípios do estado, uma primeira resposta em situações de emergências e desastres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Brigadistas credenciados na Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres	brigadista credenciado	2024								500	500
		2025								500	500
		2026								500	500
		2027								500	500
		2024/2027								2.000	2.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registro administrativo do Corpo de Bombeiros											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres - Criar a Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres * PROPOSTA G1*											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Segurança Pública - Segurança Patrimonial											
Segurança Pública - Segurança Pessoal											

1301

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares
Descrição: Os cursos de capacitação, especialização e aperfeiçoamento são frequentemente realizados para o aprimoramento contínuo dos bombeiros militares, em áreas específicas relacionadas às suas atribuições. Assim, os cursos são desenvolvidos com base em necessidades identificadas, abrangendo tópicos operacionais e administrativos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares	certificado emitido	2024							1.500	1.500
		2025							1.500	1.500
		2026							1.500	1.500
		2027							1.500	1.500
		2024/2027							6.000	6.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo do Corpo de Bombeiros										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Escola Superior de Bombeiros										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções

Descrição: Os cursos de formação são voltados aos novos membros do Corpo de Bombeiros, com o objetivo de proporcionar uma base sólida de conhecimentos técnicos, habilidades práticas e competências necessárias para o desempenho eficiente e seguro de suas funções. Considerando que existem duas formas de ingresso na instituição (como praça ou oficial), os cursos de formação têm características diferentes, voltadas às atribuições a serem desempenhadas ao seu final.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções	pessoa capacitada	2024							215	215
		2025							250	250
		2026							250	250
		2027							250	250
		2024/2027							965	965
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo do Corpo de Bombeiros										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Escola Superior de Bombeiros										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8045 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP										
Finalidade:										
FUNESP - Aproveitar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	420.000	1.405.795
Valor Global	1.825.795	

Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento o realizado	2024	32.000							32.000
		2025	32.500							32.500
		2026	33.000							33.000
		2027	33.500							33.500
		2024/2027	131.000							131.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de registro de ocorrências										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024	5.000							5.000
		2025	5.500							5.500
		2026	6.000							6.000
		2027	6.500							6.500
		2024/2027	23.000							23.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

Entrega: Vistórias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.
Descrição: As vistórias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Vistórias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.	vistoria realizada	2024	25.000							25.000
		2025	25.500							25.500
		2026	26.000							26.000
		2027	26.500							26.500
		2024/2027	103.000							103.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de fiscalização e vistórias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8046 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

FUNESP - Aproveitar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	170.000	569.012
Valor Global	739.012	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento o realizado	2024					31.000			31.000
		2025					31.500			31.500
		2026					32.000			32.000
		2027					32.500			32.500
		2024/2027					127.000			127.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de registro de ocorrências										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024					3.000			3.000
		2025					3.200			3.200
		2026					3.400			3.400
		2027					3.600			3.600
		2024/2027					13.200			13.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Vistórias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.
Descrição: As vistórias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Vistórias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.	vistoria realizada	2024					15.000			15.000
		2025					15.500			15.500
		2026					16.000			16.000
		2027					16.500			16.500
		2024/2027					63.000			63.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de fiscalização e vistórias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	270.000	903.725
Valor Global	1.173.725	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar
Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento o realizado	2024			19.000					19.000
		2025			19.500					19.500
		2026			20.000					20.000
		2027			20.500					20.500
		2024/2027			79.000					79.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de registro de ocorrências										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

1310

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024			4.000					4.000
		2025			4.200					4.200
		2026			4.400					4.400
		2027			4.600					4.600
		2024/2027			17.200					17.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Vistórias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.
Descrição: As vistórias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Vistórias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.	vistoria realizada	2024			13.500					13.500
		2025			14.000					14.000
		2026			14.500					14.500
		2027			15.000					15.000
		2024/2027			57.000					57.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de fiscalização e vistórias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	66.247.973	221.740.612
Valor Global	287.988.585	

1312

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CCB PMPR

Finalidade:

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Realizar a gestão da folha de pessoal do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	149.619.628	500.796.421
Valor Global	650.416.049	

Entrega: Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Descrição: Renovação da frota de veículos de emergência objetivando melhor atendimento às ocorrências diminuindo tempo resposta bem como renovação de equipamentos aumentando a qualidade do serviço prestado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	equipament o adquirido	2024								100	100
		2025								110	110
		2026								120	120
		2027								130	130
		2024/2027								460	460
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema de patrimônio do Governo do Estado											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

1313

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8691 - Rede Estadual de Ajuda Humanitária

ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDC

Finalidade:

A Rede Estadual de Ajuda Humanitária tem por objetivo promover ações de resposta emergencial de caráter humanitário, inclusive para enfrentamento de situações emergência e calamidade pública decretadas por outros estados da Federação.

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário		0	0
Valor Global		0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8855 - Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP

Finalidade:

Transferência obrigatória de recursos do Estado do Paraná aos municípios paranaenses para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, em municípios que tiveram a situação de emergência ou o estado de calamidade pública homologados pelo Governo do Estado do Paraná.

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário		0	0
Valor Global		0	0



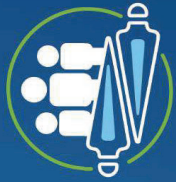
PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com transferência de recursos para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres

Descrição: Refere-se ao repasse de recursos financeiros por transferência fundo a fundo ou outra modalidade para que os municípios paranaenses possam dar resposta às situações envolvidas e realizar recuperação de áreas atingidas por desastres, quando tiverem a situação de emergência ou o estado de calamidade pública homologados pelo Governo do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com transferência de recursos para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres	município beneficiado	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								80	80
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema Informatizado de Defesa Civil											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos											



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

32

PROGRAMA

Educação: Transforma Paraná



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

- Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
- Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
- Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 32 Educação: Transforma Paraná

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Educação - SEED

Objetivos:

- Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na educação básica.
- Oferecer serviços e infraestrutura adequada aos estudantes.
- Formar alunos qualificados para o mercado de trabalho.
- Melhorar a qualidade de ensino pela formação continuada do docente da rede estadual.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Confiabilidade da oferta e trajeto do Transporte Escolar	Relatórios Bimestrais Gerados pelos Estabelecimentos de Ensino para a Secretaria estadual de Educação - SEED	93,00	01/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	93,00	94,00	94,00
									95,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Desenvolvimento da Educação do Paraná - IDEPR do Ensino Fundamental	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	4.80	01/03/2023	pontos	Maior Melhor	Anual	5,00	5,10	5,20
									5,30

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - Avaliação da Educação

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Proporção de Estudantes no Final dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que Atingiram um Nível Mínimo de Proficiência em Língua Portuguesa

Proporção de Estudantes no Final dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que Atingiram um Nível Mínimo de Proficiência em Matemática

1317

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Índice de Desenvolvimento da Educação do Paraná - IDEPR do Ensino Médio	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	4,00	01/03/2023	pontos	Maior Melhor	Anual	4,20	4,40	4,60 4,80
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de alunos concluintes em cursos técnicos integrados ao ensino médio da rede estadual	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	10,00	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	12,00	14,00	15,00 16,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de alunos estudando em tempo integral e em regime regular	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	4,60	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	7,00	9,00	11,00 13,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de docentes da educação básica com 80 horas ou mais de formação continuada	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Sistema de Recursos Humanos - RH/SEED	19,00	30/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	26,00	29,00	32,00 35,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de instituições de ensino adequadas na rede estadual	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	62,00	30/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	65,00	68,00	70,00 73,00

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- Proporção de Docências com Professores cuja Formação Superior está Adequada à Área de Conhecimento que Lecionam - Educação Infantil - Rede Estadual
- Proporção de Docências com Professores cuja Formação Superior está Adequada à Área de Conhecimento que Lecionam - Ensino Fundamental - Anos Finais - Rede Estadual
- Proporção de Docências com Professores cuja Formação Superior está Adequada à Área de Conhecimento que Lecionam - Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Rede Estadual
- Proporção de Docências com Professores cuja Formação Superior está Adequada à Área de Conhecimento que Lecionam - Ensino Médio - Rede Estadual

1318

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Proporção de Escolas com Acesso à Computadores para Fins Pedagógicos
Proporção de Escolas com Infraestrutura Adaptada para Alunos com Deficiência

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão de alunos da Rede Estadual por computador	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	6,20	31/12/2022	alunos por computador	Menor Melhor	Anual	6,00	5,80	5,60

Marcação:**Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

Proporção de Escolas com Acesso à Computadores para Fins Pedagógicos

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão média de banda de internet por escola da Rede Estadual	Registros administrativos da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Tecnologia e Inovação - SEED/DTI	12,32	31/12/2022	megabytes por escola	Maior Melhor	Anual	14,00	16,00	18,00

Marcação:**Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

Proporção de Escolas com Acesso à Internet

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de abandono escolar da rede estadual do Ensino Fundamental - Anos Finais	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	1,00	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	0,80	0,70	0,60

Marcação:**Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES**

Taxa de abandono escolar

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de abandono escolar da rede estadual do Ensino Médio	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	3,70	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	3,00	2,80	2,30

Marcação:

1319

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Taxa de abandono escolar

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Distorsão Idade-Série - DIS anos finais Ensino Fundamental	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	13,20	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	12,50	12,00	11,00

Marcação:

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Distorsão idade-série

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Distorsão Idade-Série - DIS anos finais Ensino Médio	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	16,10	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	15,50	15,00	14,50

Marcação:

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Distorsão idade-série

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	11.035.502.597	36.937.267.373
Tesouro	11.035.470.297	36.937.159.261
Outras Fontes	32.300	108.112
Valor Global	47.972.769.970	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede

1320

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	109.622.200	366.919.811
Valor Global	476.542.011	

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng, em Foz do Iguaçu
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng - Foz do Iguaçu. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			151					151
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			151					151
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: UGP - BID										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva - do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga, em Pinhais
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva -do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga - Pinhais Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva - do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga, em Pinhais	metro quadrado	2024	0							0
		2025	510							510
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	510							510
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Araucária
Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringa	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Araucária	metro quadrado	2024	0							0
		2025	136							136
		2026	273							273
		2027	137							137
		2024/2027	546							546
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Colombo
Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Colombo	metro quadrado	2024	0							0
		2025	453							453
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	453							453
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Fazenda Rio Grande
Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0							0
		2025	151							151
		2026	303							303
		2027	152							152
		2024/2027	606							606
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Piraquara

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	136							136
		2026	273							273
		2027	137							137
		2024/2027	546							546
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga, em Paranaguá

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga - Paranaguá. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	185						185	
		2026	370						370	
		2027	186						186	
		2024/2027	741						741	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Alcides Munhoz, em Imbituva
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Alcides Munhoz - Imbituva. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Alcides Munhoz, em Imbituva	metro quadrado	2024							0	0
		2025							84	84
		2026							168	168
		2027							84	84
		2024/2027							336	336
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Belo Horizonte, em Medianeira
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Belo Horizonte - Medianeira. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Belo Horizonte, em Medianeira	metro quadrado	2024			0					0
		2025			309					309
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			309					309
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossurunga, do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças e do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, em Ponta Grossa
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossurunga, do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças e do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, em Ponta Grossa. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossurunga, do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças e do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024						0		0
		2025						1.177		1.177
		2026						821		821
		2027						411		411
		2024/2027						2.409		2.409
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Carmelina F Pedroso, em Arapoti
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Carmelina F Pedroso - Arapoti. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Carmelina F Pedroso, em Arapoti	metro quadrado	2024							0	0
		2025						100	100	
		2026						0	0	
		2027						0	0	
		2024/2027						100	100	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Djalma Marinho, em Campo Largo

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Djalma Marinho - Campo Largo. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Djalma Marinho, em Campo Largo	metro quadrado	2024	0							0
		2025	151							151
		2026	303							303
		2027	152							152
		2024/2027	606							606
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Dulce Maschio, em Guarapuava

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Dulce Maschio - Guarapuava. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Dulce Maschio, em Guarapuava	metro quadrado	2024		0						0
		2025		157						157
		2026		315						315
		2027		158						158
		2024/2027		630						630
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

1327

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody -do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, em Sarandi
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody -do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa - Sarandi. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody -do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, em Sarandi	metro quadrado	2024				0				0
		2025				288				288
		2026				576				576
		2027				288				288
		2024/2027				1.152				1.152
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Herbert De Souza, em São José dos Pinhais
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Herbert De Souza - São José dos Pinhais. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Herbert De Souza, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	0							0
		2025	582							582
		2026	437							437
		2027	219							219
		2024/2027	1.238							1.238
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza e do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão - Curitiba
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza - do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão - Curitiba. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza e do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão - Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	168							168
		2026	336							336
		2027	168							168
		2024/2027	672							672
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti, em Londrina
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti - Londrina. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					103			103
		2026					206			206
		2027					103			103
		2024/2027					412			412
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

1329

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Tancredo Neves, em Maringá
Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Tancredo Neves - Maringá. Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Tancredo Neves, em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				134				134
		2026				269				269
		2027				135				135
		2024/2027				538				538
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 1 - Jardim Holandês, em Piraquara
Descrição: Projeto executivo e Construção de Escola nova 1 - Jardim Holandês/Piraquara. As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 1 - Jardim Holandês, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	3.237							3.237
		2026	2.589							2.589
		2027	0							0
		2024/2027	5.826							5.826
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

1330

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 2 - Gralha Azul, em Ponta Grossa

Descrição: Projeto executivo e Construção de Escola nova 2 - Gralha Azul/Ponta Grossa. As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 2 - Gralha Azul, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024						0		0
		2025						1.688		1.688
		2026						2.814		2.814
		2027						563		563
		2024/2027						5.065		5.065
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 3 - Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande.

Descrição: Projeto executivo e Construção de Escola nova 3 - Gralha Azul/Fazenda Rio Grande. As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 3 - Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande.	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.072							2.072
		2026	3.453							3.453
		2027	691							691
		2024/2027	6.216							6.216
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

1331

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Entrega: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 4 - Pinheirinho, em Toledo

Descrição: Projeto executivo e Construção de Escola nova 4 - Pinheirinho/Toledo. As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 4 - Pinheirinho, em Toledo	metro quadrado	2024			0					0
		2025			1.363					1.363
		2026			2.271					2.271
		2027			454					454
		2024/2027			4.088					4.088
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 5 - Jardim dos Pássaros, em Araucária

Descrição: Projeto executivo e Construção de Escola nova 5 - Jardim dos Pássaros/Araucária. As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 5 - Jardim dos Pássaros, em Araucária	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.345							1.345
		2026	2.242							2.242
		2027	448							448
		2024/2027	4.035							4.035
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

1332

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 6 - Guatupé, em São José dos Pinhais.

Descrição: Projeto executivo e Construção de Escola nova 6 - Guatupé/São José dos Pinhais. As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 6 - Guatupé, em São José dos Pinhais.	metro quadrado	2024	0							0
		2025	400							400
		2026	1.200							1.200
		2027	2.400							2.400
		2024/2027	4.000							4.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

Entrega: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 7 - Tatuquara, em Curitiba

Descrição: Projeto executivo e Construção de Escola nova 7 - Tatuquara/Curitiba. As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 7 - Tatuquara, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	400							400
		2026	1.200							1.200
		2027	2.400							2.400
		2024/2027	4.000							4.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: UGP - BID										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes beneficiados com ações de integração entre Escola e Mercado de Trabalho
Descrição: Ações de desenvolvimento do estudante com foco no mercado de trabalho, por meio de mentorias, treinamentos, oficinas e reuniões com empresas disponíveis no mercado de trabalho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com ações de Integração entre Escola e Mercado de Trabalho	estudante beneficiado	2024							25.000	25.000
		2025							26.500	26.500
		2026							28.500	28.500
		2027							30.000	30.000
		2024/2027							110.000	110.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Empregabilidade e educação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1334

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes beneficiados com plataforma digital de acervos bibliográficos para a Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Os Estudantes são atendidos por meio do acesso à plataforma digital com acervo bibliográfico para Educação Profissional e Tecnológica. Os acervos disponíveis são livros digitais técnicos para cursos profissionalizantes, sem eles não uma escola profissionalizantes não pode certificar seus Estudantes formados, ou seja, sem eles a escola não pode ofertar cursos profissionalizantes. Os acervos digitais trazem vantagens quanto aos acervos bibliográficos físicos, como na logística e armazenamento, além da manutenção de livros atualizados no acervo. Estes acervos são contratados por períodos e por acessos de novos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes beneficiados com plataforma digital de acervos bibliográficos para a Educação Profissional e Tecnológica	estudante beneficiado	2024								35.000	35.000
		2025								35.000	35.000
		2026								35.000	35.000
		2027								35.000	35.000
		2024/2027								140.000	140.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos											
Marcação:											
Criança e Adolescente											
Plano de Governo											
Empregabilidade e educação profissional											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Formação de Professores para a Educação para o Futuro
Descrição: Formação e capacitação dos professores da rede estadual de educação, considerando locação de local, mão de obra especializada e material didático para as formações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Formação de Professores para a Educação para o Futuro	pessoa capacitada	2024	920							920
		2025	930							930
		2026	1.180							1.180
		2027	1.060							1.060
		2024/2027	4.090							4.090
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Escolas do Futuro										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de sistemas para fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Implementação de soluções tecnológicas e metodológicas para formação profissional dos Estudantes da rede estadual de educação, por meio de plataformas, instrumentos e recursos tecnológicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação de sistemas para fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica	solução implantada	2024								2.700	2.700
		2025								15.100	15.100
		2026								14.400	14.400
		2027								10.800	10.800
		2024/2027								15.100	15.100
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos											
Marcação:											
Criança e Adolescente											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Empregabilidade e educação profissional											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Professores participantes do Formadores em Ação
Descrição: Formadores em Ação (O programa consiste em grupos de estudos de troca pedagógica liderados por professores da própria rede estadual, que têm a proposta de abordar em reuniões síncronas semanais a prática em sala de aula aliada a metodologias ativas e tecnologias educacionais).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Professores participantes do Formadores em Ação	participantes	2024								33.000	33.000
		2025								33.000	33.000
		2026								33.000	33.000
		2027								33.000	33.000
		2024/2027								33.000	33.000

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Valorização dos profissionais da educação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8090 - Gestão Administrativa SEED

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEED

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

1338

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	613.004.095	2.051.804.706
Valor Global	2.664.808.801	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.361.032	21.291.203
Valor Global	27.652.235	

1339

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes beneficiados com materiais pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais

Descrição: Contratação de consultoria para o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais, de forma a melhorar o desempenho do estudante atendido. Estas ações visam o desenvolvimento do estudante em áreas onde o estudante tem dificuldade de aprendizado, ou seja, age no foco da deficiência educacional do estudante, fazendo com que a rede de educação forme melhores Estudantes e obtenha melhores níveis de educação, além de objetivar um nivelamento da aprendizagem de todos os Estudantes, evitando assim discrepâncias na educação entre Estudantes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com materiais pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais	estudante beneficiado	2024	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
		2025	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
		2026	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
		2027	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
		2024/2027	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Educação/Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Educa Juntos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8098 - Valorização da Educação Básica Administrativa

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

1340

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.701.950.883	5.696.651.717
Valor Global	7.398.602.600	

Entrega: Profissionais contratados para apoio na manutenção das escolas da Rede Estadual de educação

Descrição: Profissionais de apoio e manutenção terceirizados para atendimento da rede estadual de educação

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais contratados para apoio na manutenção das escolas da Rede Estadual de educação	profissional contratado	2024	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
		2025	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
		2026	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
		2027	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
		2024/2027	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
Cumulatividade: Não										
Fonte: Núcleo Administrativo Setorial/Serviços Terceirizados										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Colégio Estadual do Paraná - CEP

Finalidade:

Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	45.764.301	153.179.087
Valor Global	198.943.388	

1341

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes formados no ensino da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná
Descrição: Estudantes Formados em cursos da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná nos cursos de técnico em Administração, técnico em Edificações, técnico em Informática; Técnico em Produção de Audio e Vídeo; Técnico em saúde Bucal e Técnico em Teatro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes formados no ensino da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná	estudante formado	2024	390							390
		2025	390							390
		2026	390							390
		2027	390							390
		2024/2027	390							390
Cumulatividade: Não										
Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Empregabilidade e educação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná

Descrição: Estudantes Formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná, nos cursos de desenvolvimento de Sistemas; Curso Técnico em Edificações; Curso Técnico em Prótese Dentária e Curso Técnico em Teatro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná	estudante formado	2024	400							400
		2025	400							400
		2026	400							400
		2027	400							400
		2024/2027	1.600							1.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Empregabilidade e educação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes matriculados em atividades extracurriculares

Descrição: Estudantes e Comunidade Matriculados/ Inscritos em Atividades extracurriculares: Centro de Línguas - Celem; Línguas Alemã, Espanhola, Francesa e Japonesa; Escolinha de Artes: Artes Plásticas, Dança, Música e Teatro, cursos modulados de arte, oferecidos em contra turno: desenho, fotografia, modelagem, pintura, violão, piano, Banda Sinfônica Bento Mossurunga, Coral, Grupo de Teatro Amador e Grupo de Dança Contemporânea - DANCEP; Treinamento Desportivo Especializado, modalidades: Atletismo, Badminton, Basquetebol, Canoagem, Ciclismo, Funcional, Futebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Natação, Pilates, Tênis De Mesa, Voleibol e Xadrez, CURCEP; Oficina de Robótica Educacional e Projeto Ciências Espaciais Longe Lateque - CEELL voltados ao estudo da Astronomia, Astrofísica e Ciências Espaciais (Projeto GLEE e IASC (NASA); Projeto Kurumim e Mini Foguetes)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados em atividades extracurriculares	estudante matriculado	2024	2.570							2.570
		2025	2.570							2.570
		2026	2.570							2.570
		2027	2.570							2.570
		2024/2027	2.570							2.570
Cumulatividade: Não										
Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes matriculados no ensino fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano) no colégio estadual do Paraná

Descrição: Estudantes Matriculados no Ensino Fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados no ensino fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano) no colégio estadual do Paraná	estudante matriculado	2024	390							390
		2025	390							390
		2026	390							390
		2027	390							390
		2024/2027	390							390
Cumulatividade: Não										
Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes matriculados no ensino médio regular no Colégio Estadual do Paraná
Descrição: Estudantes Matriculados no Ensino Médio (1º ao 3º ano) Regular no Colégio Estadual do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados no ensino médio regular no Colégio Estadual do Paraná	estudante matriculado	2024	1.960							1.960
		2025	1.960							1.960
		2026	1.960							1.960
		2027	1.960							1.960
		2024/2027	1.960							1.960

Cumulatividade: Não

Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - IDEB

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8204 - Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEED

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jellons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.544.188	8.515.729
Valor Global	11.059.917	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8278 - Transporte Escolar
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade:
Oferecer Transporte Escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	150.000.000	502.069.576
Valor Global	652.069.576	

Entrega: Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)

Descrição: Transporte escolar público dos Estudantes da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 metros das escolas em que estão matriculados, respeitando os critérios estabelecidos pelo programa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)	estudante beneficiado	2024							201.343	201.343
		2025							201.343	201.343
		2026							201.343	201.343
		2027							201.343	201.343
		2024/2027							201.343	201.343
Cumulatividade: Não										
Fonte: Fundação Educacional do Estado do Paraná/Diretoria Técnica/Departamento de Transporte Escolar										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Criança e Adolescente
Plano de Governo
Mais qualidade no transporte escolar
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Implementar, avaliar e atualizar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	99.826.452	334.132.163
Valor Global	433.958.615	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP

Descrição: Os assentamentos agrícolas e de reforma agrária são responsáveis pela promoção de educação dentro dos grupos, para isso são criados termos de fomentos entre a secretaria de educação para execução destes serviços nos espaços de assentamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP	assentame nto beneficiado	2024	1		2		3	1		7
		2025	1		2		3	1		7
		2026	1		2		3	1		7
		2027	1		2		3	1		7
		2024/2027	1		2		3	1		7
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Colégios Agrícolas/Casa Familiar Rural										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Escolas do Campo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu
Descrição: Visitas em museus paranaenses que instigam os estudantes ao aprendizado sobre as raízes culturais e históricas estaduais, afim de inserir o estudante num contexto cultural paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu	estudante beneficiado	2024	5.220	626	4.043		3.494			13.383
		2025	5.220	626	4.043		3.494			13.383
		2026	5.220	626	4.043		3.494			13.383
		2027	5.220	626	4.043		3.494			13.383
		2024/2027	5.220	626	4.043		3.494			13.383
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1350

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gamificada de Matemática

Descrição: Os Estudantes da Rede Estadual de Ensino têm acesso à plataforma Matiffo, uma plataforma digital focada na aprendizagem baseada em jogos de Matemática para Estudantes do Ensino Fundamental, motivando a aprendizagem Matemática com atividades e métodos inovadores junto à tecnologia. Já para os professores, a plataforma objetiva fornecer recursos envolventes com base em perguntas e planejamento de aula. Para isso, a plataforma oferece mais de 2000 atividades que podem ser utilizadas pelo professor a partir de filtros e escolher as que se encaixam no seu planejamento pedagógico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gamificada de Matemática	estudante beneficiado	2024	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
		2025	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
		2026	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
		2027	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
		2024/2027	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Núcleo de Coordenação Pedagógica com Municípios										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1351

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais

Descrição: O apoio financeiro a Estudantes e professores para participar de feiras educacionais na rede estadual de educação do estado do Paraná tem diversos propósitos e benefícios significativos para o desenvolvimento educacional e pedagógico. Essa entrega visa proporcionar oportunidades enriquecedoras para estudantes e educadores, provendo a participação em eventos educacionais, científicos, culturais e tecnológicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais	pessoa beneficiada	2024							11.000	11.000
		2025							11.000	11.000
		2026							11.000	11.000
		2027							11.000	11.000
		2024/2027							11.000	11.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação
Descrição: Entrega de material pedagógico para a melhoria do ensino municipal e estadual da rede de educação, com foco nos pontos de fragilidade educacional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação	material entregue	2024	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812
		2025	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812
		2026	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812
		2027	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812
		2024/2027	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Educação/ Departamento de Acompanhamento Pedagógico

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educacionais, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Ofertar educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Promover ações de incentivo à inserção no ensino superior. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Criar um incentivo às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, e de projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	146.365.747	489.905.257
Valor Global	636.271.004	

Entrega: Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual

Descrição: Avaliação de aprendizagem do programa internacional de avaliação de Estudantes (OCDE). O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tradução de Programme for International Student Assessment, é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, vinculando dados sobre seus backgrounds e suas atitudes em relação à aprendizagem, principais fatores que moldam sua aprendizagem. Os resultados do Pisa permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de seus estudantes em comparação com os de outros países, aprenda com as políticas e práticas aplicadas em outros lugares e formule suas políticas e programas educacionais visando à melhoria da qualidade e da equidade dos resultados de aprendizagem.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual	prova aplicada	2024							8.000.000	8.000.000
		2025							8.000.000	8.000.000
		2026							8.000.000	8.000.000
		2027							8.000.000	8.000.000
		2024/2027							8.000.000	8.000.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Núcleo de Coordenação Pedagógica com Municípios										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Educação - Avaliação da Educação										

1354

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Colégio Estadual (ainda sem nome) bairro Neves, em Ponta Grossa

Descrição: É uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral, com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, dimensionada com 12 salas de aula e demais ambientes administrativos e pedagógicos necessários, na sede do município de Ponta Grossa, visando o atendimento de forma adequada, aos estudantes residentes na região do bairro Neves, área noroeste do município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Colégio Estadual (ainda sem nome) bairro Neves, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							0	0
		2025						562,80	562,80	
		2026						32.491,10	32.491,10	
		2027						2.172,10	2.172,10	
		2024/2027						35.226	35.226	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: FUNDEPAR										

Entrega: Construção do Colégio Estadual Carimã, em Foz do Iguaçu

Descrição: É uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral, com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, deverá possuir 12 (doze) salas de aula, Biblioteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando tanto o atendimento aos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próximas de suas residências, quanto a possibilidade da redução do quantitativo dos estudantes transportados na cidade região do município de Foz do Iguaçu.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Colégio Estadual Carimã, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			500					500
		2026			1.605					1.605
		2027			1.802					1.802
		2024/2027			3.907					3.907
Cumulatividade: Sim										
Fonte: FUNDEPAR										

1355

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Colégio Estadual Gregório Teixeira, em Telêmaco Borba

Descrição: É uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral, com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, dimensionada com 12 salas de aula e demais ambientes administrativos e pedagógicos (Projeto Próprio - SOP Ceará - Escola de Ensino Médio em Tempo Integral), visando o atendimento de forma adequada, aos estudantes residentes na citada região do município de Telêmaco Borba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Colégio Estadual Gregório Teixeira, em Telêmaco Borba	metro quadrado	2024						0		0
		2025						562,80		562,80
		2026						872,10		872,10
		2027						1.472,10		1.472,10
		2024/2027						2.907		2.907
Cumulatividade: Sim										
Fonte: FUNDEPAR										

Entrega: Construção do Colégio Estadual Manoel Ribas, em Santo Antonio do Sudoeste

Descrição: "É uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral, com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, dimensionada com 12 salas de aula e demais ambientes administrativos e pedagógicos (Projeto Próprio - SOP Ceará - Escola de Ensino Médio em Tempo Integral), visando o atendimento de forma adequada, aos estudantes residentes na citada região do município de Santo Antonio do Sudoeste, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando tanto o atendimento aos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próximas de suas residências, quanto a possibilidade da redução do quantitativo dos estudantes transportados na citada região do município de Foz do Iguaçu."

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Colégio Estadual Manoel Ribas, em Santo Antonio do Sudoeste	metro quadrado	2024			0					0
		2025			500					500
		2026			1.605					1.605
		2027			1.802					1.802
		2024/2027			3.907					3.907
Cumulatividade: Sim										
Fonte: FUNDEPAR										

1356



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Colégio Estadual Tamarana, no município de Tamarana

Descrição: É uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral, com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, dimensionada com 05 (cinco) salas de aula, Biblioteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades da educação Infantil e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento, de forma adequada, aos estudantes residentes na Aldeia Água Branca, localizada na Reserva Indígena Apucarana, Terra Indígena de Apucaraniinha, no município de Tamarana.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Colégio Estadual Tamarana, no município de Tamarana	metro quadrado	2024					0			0
		2025					233,20		233,20	
		2026					324,90		324,90	
		2027					524,90		524,90	
		2024/2027					1.083		1.083	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: FUNDEPAR										

Entrega: Construção do Colégio Estadual Zuleide Sanwais Portes, em São Mateus do Sul

Descrição: É uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral, com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, dimensionada com 13 salas de aula e demais ambientes administrativos e pedagógicos (Projeto FNDE - Escola de 13 salas), visando o atendimento de forma adequada, aos estudantes residentes na citada região do município de São Mateus do Sul.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Colégio Estadual Zuleide Sanwais Portes, em São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	0							0
		2025	236							236
		2026	552							552
		2027	1.052							1.052
		2024/2027	1.840							1.840
Cumulatividade: Sim										
Fonte: FUNDEPAR										

1357

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa

Descrição: O objetivo principal desta ferramenta é favorecer o processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa em nossa rede, o Programa Inglês Paraná. O programa conta com uma plataforma, que oferece um curso on-line completo de Língua Inglesa, seguindo o Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas (CEFR), contemplando habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa do nosso currículo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa	estudante beneficiado	2024								800.000
		2025								800.000
		2026								800.000
		2027								800.000
		2024/2027								800.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

1358

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação

Descrição: plataformas de programação voltadas para Estudantes em ambientes virtuais que oferecem recursos e ferramentas para ensinar conceitos de programação de forma lúdica e interativa. Essa plataforma foi projetada para tornar a aprendizagem de programação mais acessível e divertida para estudantes de diferentes idades e níveis de conhecimento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação	estudante beneficiado	2024								520.000	520.000
		2025								520.000	520.000
		2026								520.000	520.000
		2027								520.000	520.000
		2024/2027								520.000	520.000
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica											
Marcação:											
Criança e Adolescente											
Plano de Governo											
Programação e robótica											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

1359

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo

Descrição: Oferta a estudantes, professores e pedagogos da rede pública estadual de ensino formação acadêmica em instituições estrangeiras, além de experiências culturais e pedagógicas. Os objetivos do programa são: ampliar o repertório cultural e acadêmico; permitir a vivência e experiência na realidade de outros países; consolidar uma rede de jovens líderes que atuarão nas escolas da rede pública estadual de ensino do Paraná e; potencializar o desenvolvimento da autonomia, bem como aperfeiçoar o idioma da língua inglesa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	estudante beneficiado	2024	290	35	227	161	195	75		983
		2025	290	35	227	161	195	75		983
		2026	290	35	227	161	195	75		983
		2027	290	35	227	161	195	75		983
		2024/2027	1.160	140	908	644	780	300		3.932
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Ganhando o Mundo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral
Descrição: A Educação em Tempo Integral do Paraná tem como principal objetivo ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando, por meio de um currículo integrado, uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral	estudante matriculado	2024	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662		49.919
		2025	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662		49.919
		2026	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662		49.919
		2027	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662		49.919
		2024/2027	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662		49.919
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Ampliação da educação integral - Aumentar o número de escolas de educação integral *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo

Descrição: O programa de intercâmbio internacional Ganhando o Mundo foi criado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED-PR) para ofertar a estudantes, professores e pedagogos da rede pública estadual de ensino formação acadêmica em instituições estrangeiras, além de experiências culturais e pedagógicas que possam ser compartilhadas, posteriormente, nos colégios estaduais do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	professor beneficiado	2024	58		47	32	40	19		196
		2025	58		47	32	40	19		196
		2026	58		47	32	40	19		196
		2027	58		47	32	40	19		196
		2024/2027	232		188	128	160	76		784
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Ganhando o Mundo Professor										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de Libras para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a

1362



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e país. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	484.937.819	1.623.150.166
Valor Global	2.108.087.985	

Entrega: Estudantes beneficiados em escolas de educação especial

Descrição: Garantir o atendimento aos estudantes de educação especial através de parcerias com escolas de educação especial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados em escolas de educação especial	estudante beneficiado	2024	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
		2025	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
		2026	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
		2027	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
		2024/2027	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Educação Inclusiva										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para Jovens e Adultos EJA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos a todos os cidadãos. gerir, analisar, adequar e modernizar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. Desenvolver ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA em qualquer forma de mídia. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem. Aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) conforme estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	16.432.982	55.003.335
Valor Global	71.436.317	

Entrega: Avaliação online de aprendizagem para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) realizada

Descrição: Implementação de avaliação de alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para certificação de conhecimentos adquiridos, de forma online e acessível. A avaliação ocorrerá uma vez ao ano.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Avaliação online de aprendizagem para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) realizada	prova aplicada	2024							30.000	30.000
		2025							30.000	30.000
		2026							30.000	30.000
		2027							30.000	30.000
		2024/2027							30.000	30.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos										
Marcação:										

1364

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - Avaliação da Educação

Entrega: Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da modalidade EAD

Descrição: A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino com o objetivo de oferecer a educação básica aos indivíduos que não concluíram sua escolarização. Assim, é necessário reconhecer as características e peculiaridades deste público que não desenvolveu as atividades de ensino em idade própria, para entender que o processo pedagógico apresenta grandes desafios, e, consequentemente, requer metodologias diferenciadas para o processo de aquisição de conhecimento. Para possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos desses indivíduos, que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo, a oferta de estudos na modalidade EJA, pode ser organizada sob as formas presencial ou a distância. A EJA no Paraná proporciona a oferta 100% presencial e pretende ampliar seu atendimento implementando uma proposta à distância, facilitando a flexibilização dos locais e horários de estudo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da modalidade EAD	estudante matriculado	2024							10.000	10.000
		2025							10.000	10.000
		2026							10.000	10.000
		2027							10.000	10.000
		2024/2027							10.000	10.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos										
Marcação:										
Plano de Governo										
Readequação da Educação de Jovens e Adultos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade:

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	15.204.786	50.892.402
Valor Global	66.097.188	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade:

Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do Paranaeducacão, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/Fundepar e pelo Conselho de Administração do Paranaeducacão.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	13.500.000	45.186.262
Valor Global	58.686.262	

1366

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado

Descrição: O contrato com o Serviço Social Autônomo Paranaeducação tem por objeto a) a prestação de serviços para operacionalização e esforços para a promoção, elaboração e implementação do plano de obras da área educacional e manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica; b) o Programa Mãos Amigas, firmado por meio de Termo de Convênio celebrado entre SESP e Fundepar, que prevê a execução de serviços de conservação e manutenção dos estabelecimentos escolares e imóveis do patrimônio público e proporciona ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, por meio de pequenos serviços, como pinturas, jardinamento, limpeza e similares, nas localidades onde possui Colônia Penal Agroindustrial; c) prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de nutrição ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE); e d) Contratação e desenvolvimento de Sistema de Gestão da Alimentação Escolar e de Engenharia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado	instituição atendida	2024							2.102
		2025							2.102
		2026							2.102
		2027							2.102
		2024/2027							2.102

Cumulatividade: Não

Fonte: Fundação Educacional do Estado do Paraná/Gabinete Presidencial

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade:

Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as escolas da rede pública estadual de

1367

Inserido ao protocolo 23.07.4.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



educação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	396.205.800	1.326.152.519
Valor Global	1.722.358.319	

Entrega: Adequação da infraestrutura física das escolas da rede pública estadual de educação
Descrição: Promover, elaborar e implementar plano de obras da área educacional e a manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação da infraestrutura física das escolas da rede pública estadual de educação	metro quadrado	2024	792		2.053,27	1.606,16		1.830,99		6.282,42
		2025	792		2.053,27	1.606,16		1.830,99		6.282,42
		2026	792		2.053,27	1.606,16		1.830,99		6.282,42
		2027	792		2.053,27	1.606,16		1.830,99		6.282,42
		2024/2027	3.168		8.213,08	6.424,64		7.323,96		25.129,68

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Paraná Produtivo

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

1368

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação

Descrição: Atendimento das demandas da rede pública estadual de educação, por meio do suprimento de equipamentos que atendam as necessidades de ensino aprendizagem (conjunto escolar, armários), da alimentação escolar (refrigeradores, buffet, utensílios de cozinha) e, dos ambientes administrativo e pedagógico (climatizadores de ambiente, mesas, escrivaninhas, cadeiras).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação	equipament o adquirido	2024							1.000	1.000
		2025							1.000	1.000
		2026							1.000	1.000
		2027							1.000	1.000
		2024/2027							1.000	1.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Transporte Escolar										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estabelecimentos da rede pública estadual de educação atendidos com o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo

Descrição: Viabilizar, com maior agilidade, o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino, unidades descentralizadas (UD) e Núcleos Regionais de Educação (NRE), da Rede Pública do Estado do Paraná, destinados à manutenção e outras despesas relacionadas as atividades educacionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estabelecimentos da rede pública estadual de educação atendidos com o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo		2024							1.099.915	1.099.915
		2025							1.099.915	1.099.915
		2026							1.099.915	1.099.915
		2027							1.099.915	1.099.915
		2024/2027							1.099.915	1.099.915
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Planejamento e Finanças										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

Entrega: Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)

Descrição: Ofertar variedade de alimentos a fim de atender as necessidades nutricionais e alimentares dos estudantes e diminuir questões de vulnerabilidade social, contribuindo para melhor aprendizagem e para o desenvolvimento biológico e cognitivo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)	refeição servida	2024								1.533.051	1.533.051
		2025								1.533.051	1.533.051
		2026								1.533.051	1.533.051
		2027								1.533.051	1.533.051
		2024/2027								1.533.051	1.533.051
Cumulatividade: Não											
Fonte: Fundação Educacional do Estado do Paraná/Diretoria Técnica/Departamento de Nutrição e Alimentação											

1370

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

- Mais Merenda

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 2 - Melhorar a nutrição
- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na prospecção de novas ferramentas, metodologias e sistemas para contribuir com a aprendizagem, a gestão e práticas inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	170.438.768	570.480.800
Valor Global	740.919.568	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimentos por Chatbot para a Rede Estadual de Educação e comunidade escolar

Descrição: Implementar Chatbot (sistema de inteligência artificial), oferecendo uma solução automatizada e interativa com usuários da Rede Estadual de Educação e comunidade escolar. O Chatbot fornecerá suporte ao usuário, responderá a perguntas frequentes, oferecerá informações sobre projetos/serviços e realizará outras tarefas relevantes, melhorando a experiência do usuário e a eficiência do atendimento pela SEED.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos por Chatbot para a Rede Estadual de Educação e comunidade escolar	atendimento de Chatbot realizado	2024							4.000	4.000
		2025							7.000	7.000
		2026							7.000	7.000
		2027							7.000	7.000
		2024/2027							7.000	7.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Tecnologia e Inovação										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	50.937.219	170.493.519
Valor Global	221.430.738	

Entrega: Estruturação de laboratórios para os cursos técnicos
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais para a estruturação de laboratórios de aulas práticas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação de laboratórios para os cursos técnicos	laboratório estruturado	2024	174	21	137	84	118	58		592
		2025	174	21	137	84	118	58		592
		2026	174	21	137	84	118	58		592
		2027	174	21	137	84	118	58		592
		2024/2027	174	21	137	84	118	58		592
Cumulatividade: Não										
Fonte: Centros de Educação de Jovens e Adultos										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade

Descrição: Projeto voltado aos estudantes da Educação Profissional e Técnica (EPTec) de nível médio da Rede Pública Estadual. O objetivo do projeto é promover a ampliação de vagas de estágio remunerado para estudantes da rede. Impressão de folders, banners e catálogos para feiras Neste espaço, há informações sobre cursos e profissões, vagas de estágio para estudantes de nível médio, bem como informações sobre a carteira de trabalho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade	estudante beneficiado	2024	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
		2025	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
		2026	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
		2027	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
		2024/2027	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Programas para Educação Básica/Centros de Educação de Jovens e Adultos										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										

1374

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida**Descrição:** Seguro de vida aos estudantes que estão participando de estágio obrigatório dos cursos técnicos da rede estadual de educação

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida	estudante beneficiado	2024	11.601	1.391	8.987	6.396	7.764	3.861	40.000	
		2025	11.601	1.391	8.987	6.396	7.764	3.861	40.000	
		2026	11.601	1.391	8.987	6.396	7.764	3.861	40.000	
		2027	11.601	1.391	8.987	6.396	7.764	3.861	40.000	
		2024/2027	46.404	5.564	35.948	25.584	31.056	15.444	160.000	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1375

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes matriculados em curso profissionalizante da Rede Estadual de Educação
Descrição: Estudantes matriculados em curso profissional ofertado pela rede estadual de educação. A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional que possui o objetivo de facilitar a inserção e atuação do estudante no mundo do trabalho. Atualmente, contempla cursos gratuitos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica, ofertados nas formas: integrada, concomitante e subsequente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados em curso profissionalizante da Rede Estadual de Educação	estudante matriculado	2024							0	0
		2025							100.000	100.000
		2026							100.000	100.000
		2027							100.000	100.000
		2024/2027							300.000	300.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: DEDUC/DEP - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EJA										

Entrega: Material de apoio técnico e pedagógico para os cursos de formação profissional

Descrição: Entrega de material didático físico e/ou digital para os cursos de formação profissional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Material de apoio técnico e pedagógico para os cursos de formação profissional	material entregue	2024	436	52	336	240	292	145		1.501
		2025	436	52	336	240	292	145		1.501
		2026	436	52	336	240	292	145		1.501
		2027	436	52	336	240	292	145		1.501
		2024/2027	1.744	208	1.344	960	1.168	580		6.004
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Programas para Educação Básica										

Marcação:

1376

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	78.661.096	263.288.955
Valor Global	341.950.051	

Entrega: Contratação de profissionais da área de segurança pública para apoio nas Escola Cívico Militar.
Descrição: Contratação de profissionais da reserva (que não estão na ativa) da segurança pública para desenvolver ações de educação, segurança e organização nas escolas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Contratação de profissionais da área de segurança pública para apoio nas Escola Cívico Militar.	profissional contratado	2024	78	13	66	73	98	9		337
		2025	78	13	66	73	98	9		337
		2026	78	13	66	73	98	9		337
		2027	78	13	66	73	98	9		337
		2024/2027	78	13	66	73	98	9		337
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes das escolas cívico militar beneficiados com uniformes	estudante beneficiado	2024								50.000
		2025								50.000
		2026								50.000
		2027								50.000
		2024/2027								50.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

1378

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura

Descrição: O programa Escola Segura é uma iniciativa do Governo do Paraná, em conjunto com a Polícia Militar e as Secretarias de Estado da Educação e do Esporte e da Segurança Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura	instituição atendida	2024	31		19		35			85
		2025	31		19		35			85
		2026	31		19		35			85
		2027	31		19		35			85
		2024/2027	31		19		35			85
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										

Entrega: Realização de convênio Censo Escolar

Descrição: O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED), realiza o Censo Escolar, anualmente, em parceria com as secretarias de educação dos Estados e do Distrito Federal, que executam em ação conjunta com suas regionais e municípios polos. Considerando as necessidades operacionais do sistema de coleta em todo o País, desde 1997, o INEP repassa recursos, por meio de convênios, às secretarias estaduais de educação com o objetivo de apoiar a realização do censo nos Estados, em todos os seus levantamentos, a cada ano letivo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de convênio Censo Escolar	censo realizado	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar/Departamento de Governança de Dados Educacional										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8467 - Formação Continuada

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	28.442.314	95.200.137
Valor Global	123.642.451	

Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEDUC)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada à Diretoria de Educação (DEDUC).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEDUC)	pessoa capacitada	2024							25.000	25.000
		2025							25.000	25.000
		2026							25.000	25.000
		2027							25.000	25.000
		2024/2027							25.000	25.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										

1380

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Valorização dos profissionais da educação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEPGE)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada à Diretoria de Planejamento e gestão Escolar (DEPGE).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEPGE)	pessoa capacitada	2024							60.000	60.000
		2025							5.000	5.000
		2026							60.000	60.000
		2027							5.000	5.000
		2024/2027							60.000	60.000

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular

Marcação:

Plano de Governo

Valorização dos profissionais da educação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de educação (DG)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada à Diretoria Geral da secretaria.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de educação (DG)	pessoa capacitada	2024								1.000	1.000
		2025								1.000	1.000
		2026								1.000	1.000
		2027								1.000	1.000
		2024/2027								1.000	1.000
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular											
Marcação:											
Plano de Governo											
Valorização dos profissionais da educação											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DTI)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada à Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DTI)	pessoa capacitada	2024								2.600	2.600
		2025								2.600	2.600
		2026								2.600	2.600
		2027								2.600	2.600
		2024/2027								2.600	2.600
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular											
Marcação:											
Plano de Governo											
Valorização dos profissionais da educação											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (FUNDEPAR)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (FUNDEPAR)	pessoa capacitada	2024								2.100	2.100
		2025								2.100	2.100
		2026								2.100	2.100
		2027								2.100	2.100
		2024/2027								2.100	2.100
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular											
Marcação:											
Plano de Governo											
Valorização dos profissionais da educação											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Professor beneficiado com curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE)

Descrição: Curso de pós-graduação Lato Sensu - denominado Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem. O PDE é um programa que tem como objetivo a formação continuada dos Professores do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Estadual. O PDE é um Programa de Capacitação Continuada implantado como uma política educacional de caráter permanente, que prevê o ingresso anual de professores da Rede Pública Estadual de Ensino para a participação em processo de formação continuada com duração de 2 (dois) anos, tendo como meta qualitativa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas estaduais de Educação Básica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Professor beneficiado com curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE)	profissional titular	2024								2.000	2.000
		2025								2.000	2.000
		2026								2.000	2.000
		2027								2.000	2.000
		2024/2027								2.000	2.000

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular

Marcação:

Plano de Governo

Valorização dos profissionais da educação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Gerenciamento de serviços de apoio escolar. Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	112.840.000	377.690.207
Valor Global	490.530.207	

Entrega: Instalação de placas solares na Rede Estadual de Educação
Descrição: Aquisição e instalação de equipamentos do tipo placas solares em escolas da Rede Estadual de Educação utilizando espaços ociosos, para redução de despesas com energia elétrica na rede estadual de educação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de placas solares na Rede Estadual de Educação	equipamento o implantado	2024	0		2	3	1			6
		2025	1		4	6	4			15
		2026	1		5	7	5			18
		2027	1		6	7	6			20
		2024/2027	3		17	23	16			59
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Paraná Educação										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Custo da Energia Elétrica										
Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino oferecido pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	361.054.639	1.208.496.996
Valor Global	1.569.551.635	

Entrega: Escola atendida por parceria para a prestação de serviço de gestão escolar administrativa e pedagógica

Descrição: O programa Parceiro da Escola visa otimizar a gestão escolar na rede estadual de ensino, por meio da contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na prestação de serviços de gestão educacional, chamadas de instituições parceiras. As instituições parceiras serão escolhidas por meio de um processo licitatório público, garantindo transparência e eficiência. O objetivo principal é promover o aumento da qualidade da educação pública estadual e o fortalecimento dos processos pedagógicos, à medida em que reforça o apoio à gestão técnica e qualificada nas unidades educacionais. A contratação de um parceiro visa proporcionar uma gestão escolar mais ágil e efetiva, comprometida com a melhoria da infraestrutura e com a excelência do ensino, ao mesmo tempo que mantém o acesso universal, público e gratuito aos serviços educacionais prestados pelo Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Escola atendida por parceria para a prestação de serviço de gestão escolar administrativa e pedagógica	escola atendida	2024								60	60
		2025								60	60
		2026								60	60
		2027								60	60
		2024/2027								60	60
Cumulatividade: Não											
Fonte: Unidade Técnica de Convenios e Parcerias UTCP/ Parcerias Educacionais											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8597 - Valorização da Educação Básica Magistério

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o provisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.431.408.276	21.526.762.826
Valor Global	27.958.171.102	

Entrega: Contratação de professores por processo seletivo simplificado para atendimento das unidades escolares

Descrição: Processo seletivo simplificado é o processo que seleciona os profissionais para lecionarem na rede estadual de educação, a contratação é referente a todo o processo de seleção, conteúdo local, funcionários, provas impressas, agentes de segurança e saúde, tudo o que envolve a seleção. Os profissionais contratados pelo processo seletivo irão atuar nas áreas onde não existem professores efetivos para suprir a demanda.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Contratação de professores por processo seletivo simplificado para atendimento das unidades escolares	profissional contratado	2024	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733		21.413
		2025	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733		21.413
		2026	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733		21.413
		2027	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733		21.413
		2024/2027	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733		21.413

Cumulatividade: Não

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos Setorial/ Coordenação de Seleção e Concurso

Marcação:
Criança e Adolescente

1388

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



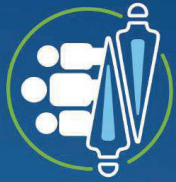
PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

1389

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



33

PROGRAMA

Paraná Mais Ciência

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

**EIXO:** 05 Direitos Básicos e Bem-Estar**Diretrizes:**

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 33 Paraná Mais Ciência

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Objetivos:

Estimular o empreendedorismo acadêmico e a promoção de empresas com base científica e tecnológica;
Estimular a interação entre pesquisadores na busca de soluções científicas e tecnológicas no estado do Paraná.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Varição do crescimento dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação - NAPIs instalados	Relatório da Fundação Araucária	0,00	19/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00 3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Varição proporcional da demanda atendida nas atividades técnicas especializadas pelos Núcleo de Inovações Tecnológicas (NITs) - Agências de Inovação	Relatórios dos Núcleo de Inovações Tecnológicas - NITs - Agências de Inovação das Instituições de Ensino Superior - IEES	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00 3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Varição proporcional da efetividade da incubação de empresas nos ambientes de inovação (graduação da empresa)	Relatórios gerenciais do Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos - SEPARTEC e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00 3,00

1391

Inserido ao protocolo 23.07.4.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Varição proporcional das ações extensionistas relacionadas ao tema transferência de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior - IEES	Relatório das Instituições de Ensino Superior - IEES	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Varição proporcional de empresas incubadas nos ambientes de inovação	Relatórios gerenciais do Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos - SEPARTEC e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Varição proporcional do número de contratos com propostas de empresas com sede no Paraná no ano na AGEUNI	Relatório administrativos do Fundo Paraná / SETI	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	837.852.404	2.804.401.338
Tesouro	792.529.004	2.652.698.003
Outras Fontes	45.323.400	151.703.335
Valor Global	3.642.253.742	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8043 - Gestão Administrativa do TECPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Finalidade:

Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	89.793.641	300.551.035
Valor Global	390.344.676	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Finalidade:

Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kits de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	33.613.076	112.507.352
Valor Global	146.120.428	

1393

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão - Parque Tecnológico da Saúde

Descrição: Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão em conjunto com Tecpar, Instituto Carlos Chagas/Fiocruz e Instituto de Biologia Molecular do Paraná para subsidiar diagnósticos genômicos de pacientes com doenças raras e câncer no Estado, no âmbito do SUS. Tem como objeto implantar um Centro de Pesquisa em Saúde Pública de precisão, para subsidiar diagnósticos genômicos de pacientes com doenças raras e câncer, a fim de proporcionar a otimização do tratamento, seja pelo diagnóstico precoce e/ou pela condução de terapias com maior precisão no enfrentamento das enfermidades, resultando em maior taxa de sucesso do tratamento e aumentando a eficiência dos gastos públicos decorrente da diminuição de tratamentos desnecessários e incorretos no âmbito do SUS; e possui vinculação com a Área Prioritária de "Biotecnologia & Saúde", definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão - Parque Tecnológico da Saúde	centro implantado	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								1	1
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Industrial da Saúde											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Centro de Saúde Pública de Precisão - Criar o Centro de Saúde Pública de Precisão *PROPOSTA G1*											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Fomentar a inovação											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais

Descrição: Nossa entrega consiste em fornecer vacinas essenciais para prevenir a propagação da raiva em seres humanos e animais. Com anos de experiência, estamos comprometidos em produzir e disponibilizar vacinas antirrábicas confiáveis. Essas vacinas têm sido vitais para controlar casos de raiva, garantindo a segurança tanto das pessoas quanto dos animais. Nossa contribuição ajuda a criar comunidades mais seguras e saudáveis, onde a preocupação com a raiva é significativamente reduzida.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais	vacina entregue	2024								20.000.000	20.000.000
		2025								22.850.000	22.850.000
		2026								26.200.000	26.200.000
		2027								29.850.000	29.850.000
		2024/2027								98.900.000	98.900.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Industrial da Saúde											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											

Entrega: Implantação da Infraestrutura do Parque Tecnológico da Saúde do TECPAR Maringá

Descrição: Execução de obra civil de implantação de toda infraestrutura necessária ao funcionamento do Parque Tecnológico da Saúde em Maringá (infraestrutura de arruamento, cercamento, rede hidráulica, esgoto, elétrica, edificações administrativas, guaritas e outros), com a finalidade de possibilitar futuras instalações de planta fabril e projetos na área da saúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Infraestrutura do Parque Tecnológico da Saúde do TECPAR Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1				1
		2027				0				0
		2024/2027				1				1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Industrial da Saúde										

Entrega: Prestação de serviços de ensaios laboratoriais com ênfase na promoção da saúde, da sustentabilidade ambiental e da excelência nas avaliações e medições.

Descrição: Entrega de testes de sorologia antirrábica para animais de estimação e avaliação da qualidade de produtos e insumos por meio de testes microbiológicos, físico-químicos e biológicos, tanto de produtos do TECPAR como de nossos clientes externos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Prestação de serviços de ensaios laboratoriais com ênfase na promoção da saúde, da sustentabilidade ambiental e da excelência nas avaliações e medições.	serviço realizado	2024							10.000	10.000
		2025							11.420	11.420
		2026							12.520	12.520
		2027							13.520	13.520
		2024/2027							47.460	47.460
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Tecnologia e Inovação										

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

1396

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Entrega: Realização de certificação de produtos, de sistemas e de avaliação técnica

Descrição: Trata-se da certificação de produtos, considerando uma ampla variedade desde fios, cabos e plugues elétricos até eletrodomésticos, sistemas de telecomunicações e métodos de produção orgânica. Também se certificam as unidades de armazenamento em ambientes naturais. Além disso certificação de Sistemas de Gestão, que apoia as organizações a demonstrarem seu compromisso com o desenvolvimento interno e a satisfação dos clientes, garantindo padrões de excelência. Essas atividades exigem avaliações especializadas, como a análise de empresas de desmontagem de veículos. O TECPAR é credenciado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) para realizar avaliações em softwares fiscais (PAF-ECF), sistemas de cupom fiscal eletrônico (CE-e-SAT) e medidores volumétricos de combustíveis (MVC).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de certificação de produtos, de sistemas e de avaliação técnica	certificação realizada	2024								790	790
		2025								790	790
		2026								790	790
		2027								790	790
		2024/2027								3.160	3.160
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Tecnologia e Inovação											
Marcação:											
Paraná Produtivo											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviços de inovação tecnológica de apoio ao desenvolvimento de empresas na área de saúde via processo de incubação
Descrição: Espaço colaborativo chamado Living Lab, onde ideias são experimentadas e refinadas. Reconhecimento de destaque em inovação com o Selo TECPAR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviços de inovação tecnológica de apoio ao desenvolvimento de empresas na área de saúde via processo de incubação	empresa incubada	2024							21	21
		2025							21	21
		2026							21	21
		2027							21	21
		2024/2027							21	21
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Tecnologia e Inovação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Incubação de empresas do segmento da saúde										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Inovação - Investimentos Públicos em P&D										
Inovação - Patentes										

1398

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Paraná - FUNDO PARANÁ

Finalidade:

Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos do Fundo Paraná. Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000.000	16.735.652
Valor Global	21.735.652	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Paraná - FUNDO PARANÁ

Finalidade:

Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação para disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	696.708.149	2.331.973.097
Valor Global	3.028.681.246	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Anel de conectividades com fibra ótica para pesquisa e inovação regional
Descrição: Trata-se de estabelecer um anel de conectividade de altíssima velocidade interligando as universidades estaduais, institutos e parque tecnológicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Anel de conectividades com fibra ótica para pesquisa e inovação regional	pontos de fibra ótica iluminada	2024							9	9
		2025							13	13
		2026							15	15
		2027							19	19
		2024/2027							56	56
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
Marcação:										
Plano de Governo										
Criar o Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação Regional *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO, em Guarapuava

Descrição: Apoiar ações voltadas à melhoria da infraestrutura da Clínica Escola Veterinária - CEVET da UNICENTRO - Fase 1, por meio da Construção e Ampliação do Centro Cirúrgico e da reforma dos Ambulatórios de Pequenos Animais, a fim de propiciar uma melhor condição para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, bem como melhorar a formação de recursos humanos, e o atendimento à comunidade de Guarapuava e Região.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO, em Guarapuava	metro quadrado	2024		140						140
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		140						140
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo - UNICENTRO, Campus Irati
Descrição: Desenvolver ações voltadas à revitalização estrutural do Ginásio Esportivo do Campus de Irati da UNICENTRO, com vistas a disponibilizar espaço especializado para aulas do Curso de Educação Física, oportunizando o acesso a uma prática esportiva qualificada, assim como aprimorando as condições de ensino, pesquisa e extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo - UNICENTRO, Campus Irati	metro quadrado	2024							2.500		2.500
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							2.500		2.500
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade											

1402

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência
Descrição: Apoio jurídico, social, psicológico e pedagógico às crianças e aos adolescentes em situação de violência pelos Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude - NEDDIJs, ligados às Instituições de Ensino Superior Estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência	criança ou adolescente atendido	2024								40.000	40.000
		2025								18.000	18.000
		2026								18.000	18.000
		2027								18.000	18.000
		2024/2027								94.000	94.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Super											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Criança e Adolescente											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica
Descrição: Apoio jurídico, social e psicológico às mulheres em situação de violência doméstica pelos Núcleos Maria da Penha - NUMAPes, ligados às Instituições de Ensino Superior Estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	mulher atendida	2024								50.000	50.000
		2025								25.000	25.000
		2026								25.000	25.000
		2027								25.000	25.000
		2024/2027								125.000	125.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Super

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Mulher

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação gerencial sobre gestão de negócios com foco na cultura de inovação e empreendedorismo

Descrição: Promover qualificação, acompanhamento e mentoria sobre gestão de negócios, tendo em vista a promoção da cultura da inovação e do empreendedorismo; criação de novas empresas e o fortalecimento dos já existentes. Podem participar pessoas com 16 anos ou mais, sendo voltada a micro, pequenos, médios empresários, microempreendedores individuais (MEIs) e pessoas interessadas em empreender.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação gerencial sobre gestão de negócios com foco na cultura de inovação e empreendedorismo	pessoa capacitada	2024								800	800
		2025								800	800
		2026								800	800
		2027								800	800
		2024/2027								3.200	3.200
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Super											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Capacitação empreendedora											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											
ODS 9 - Fomentar a inovação											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Conclusão do ambulatório médico e clínica de nutrição, da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão

Descrição: Desenvolver ações voltadas à Construção do Bloco IV, onde funcionará o ambulatório médico e a clínica de nutrição para os Cursos de Medicina e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, com vistas a disponibilizar estrutura necessária para a realização de aulas práticas e atendimento ambulatorial à comunidade da região.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do ambulatório médico e clínica de nutrição, da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			1.477					1.477
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.477					1.477
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO, em Irati

Descrição: Desenvolver ações voltadas à implantação do Centro Multiprofissional de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, na UNICENTRO, por meio da construção de espaço físico, visando oferecer uma infraestrutura adequada à realização de pesquisas e treinamentos, que possibilitem a formação e qualificação de profissionais da grande área de saúde na região centro-sul do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO, em Irati	metro quadrado	2024						251	251
		2025						0	0
		2026						0	0
		2027						0	0
		2024/2027						251	251
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná									

Entrega: Construção do Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV, em Curitiba

Descrição: Implantar no TECPAR o Laboratório de Nível de Biossegurança NB3 para Pesquisa e Produção de Insumos para o Diagnóstico Veterinário, que atenda aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação do MAPA e da ANVISA, por meio do desenvolvimento de ações voltadas à mitigação de doenças e ao aumento do valor agregado dos produtos de origem animal, utilizando a Tecnologia BIM, com a finalidade de abastecer o país com insumos estratégicos para o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose bovina, elevando a produtividade e contribuindo nacionalmente para este setor econômico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção do Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV, em Curitiba	metro quadrado	2024	2.946						2.946
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	2.946						2.946
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná									

1407

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eptocolor.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG, em Ponta Grossa

Descrição: O Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais visa ser um espaço para desenvolvimento de atividades das ciências humanas e sociais, na integração do ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com entidades e organizações sociais. O prédio abrigará Programas de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), em Jornalismo (PPGJ), em Educação Inclusiva (PROFEI), e em Ciências Sociais Aplicadas (PPGCSA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024						215	215
		2025						0	0
		2026						0	0
		2027						0	0
		2024/2027						215	215
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná									

Entrega: Projeto de pesquisa de ciência e tecnologia desenvolvidos no âmbito das universidades para propiciar a evolução das ciências.

Descrição: Refere-se aos projetos de pesquisa em ciência e tecnologia desenvolvidos pelas universidades que propiciam a evolução do conhecimento científico e tecnológico da humanidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projeto de pesquisa de ciência e tecnologia desenvolvidos no âmbito das universidades para propiciar a evolução das ciências.	projeto apoiado	2024							200
		2025							200
		2026							200
		2027							200
		2024/2027							800
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
Marcação:									

1408

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo
Política de Ciência e Tecnologia

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Inovação - Pesquisa Científica

Entrega: Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia

Descrição: Apoio a programas, projetos e ações vinculados ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação, promovido pela SET/FUNDO PR, em consonância com as diretrizes estratégicas e políticas de fomento estabelecidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT PARANÁ) e estreito diálogo com a sociedade. Tem-se o propósito de impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico, fomentar a inovação no estado, fortalecer o ensino superior e aprimorar a transferência de conhecimento e tecnologia para a sociedade paranaense, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	projeto apoiado	2024							0	0
		2025							215	215
		2026							215	215
		2027							215	215
		2024/2027							645	645
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de pesquisa e desenvolvimento apoiados financeiramente que envolvem parcerias entre Universidade e empresas.
Descrição: Apoio financeiro para desenvolvimento de novas estratégias, conceitos e organizações que atendam necessidades sociais, bem como o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, no âmbito das Agências de Inovação da Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de pesquisa e desenvolvimento apoiados financeiramente que envolvem parcerias entre Universidade e empresas.	projeto apoiado	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								80	80
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Política de Ciência e Tecnologia											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 9 - Fomentar a inovação											
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC											
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETI											
Finalidade:											
Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

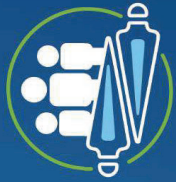


Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	12.737.538	42.634.202
Valor Global	55.371.740	

Entrega: Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação.

Descrição: Fomento ao desenvolvimento dos parques tecnológicos e ambientes promotores de inovação do Estado, como indutores do desenvolvimento regional sustentável. Serão executadas ações de apoio estratégico como: capacitações, relacionamento, eventos, etc., para os parques e ambientes promotores de inovação devidamente credenciados no Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos - SEPARTEC.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação.	ação realizada	2024							18	18
		2025							193	193
		2026							198	198
		2027							200	200
		2024/2027							609	609
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Estadual de Parques Tecnológicos, SEPARTEC										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Política de Ciência e Tecnologia										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Inovação - Empreendimentos Inovadores										
Inovação - Investimentos Públicos em P&D										
Inovação - Pesquisa Científica										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO



34 PROGRAMA

Universidade e Sociedade

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

- Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
- Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
- Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 34 Universidade e Sociedade

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Objetivos:

Estimular a diversificação do sistema de Ensino Superior para que possa responder de forma mais ágil às demandas da sociedade, quer pelo Ensino, pela Pesquisa e/ou pela Extensão Universitária.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção da população de 25 anos e mais com ensino superior completo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNADC anual, suplemento educação	20,40	30/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	20,60	21,00	21,40

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - PEA com Ensino Superior

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção da força de trabalho (PEA) com ensino superior

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Concluintes do Ensino Superior	Dados informados pelas Instituições de Ensino Superior estadual - IEES à SETI	48,00	30/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	49,00	50,00	51,00

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cursos de ensino superior na faixa 4 e 5 do Conceito Preliminar de Curso - CPC no ano de referência	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES	56,25	28/03/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,00	59,00	60,00
									61,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cursos de pós-graduação na faixa 5, 6 e 7 conceito CAPES no ano de referência	Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior - GeoCAPES	32,00	31/12/2021	percentual	Maior Melhor	Anual	32,00	34,00	34,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cursos estaduais com conceito satisfatório (3 ou mais) do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENAD	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES	86,23	12/09/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	87,00	89,00	90,00
									91,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de docentes com doutorado no Ensino Superior Estadual	Sistema eletrônico de código de vagas, decreto n 10824/2022	74,33	15/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	77,00	78,00	79,00
									80,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de ocupação de vagas no Ensino Superior Público Estadual	Dados informados pelas Instituições de Ensino Superior estadual - IIES à SETI	74,00	30/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	75,00	77,00	79,00
									80,00

1414

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Taxa ajustada de frequência escolar líquida da Educação Superior	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNADC anual, suplemento educação	29,80	30/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	30,00	30,20	30,40	30,60

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Capital Humano - PEA com Ensino Superior
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Proporção da força de trabalho (PEA) com ensino superior

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	3.116.662.378	10.431.875.723
Tesouro	2.664.928.096	8.919.862.128
Outras Fontes	451.734.282	1.512.013.595
Valor Global	13.548.538.101	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETI

Finalidade:

Tem a finalidade de fornecer educação superior de graduação e pós-graduação, promover a pesquisa e inovação, transferir conhecimento para a sociedade e contribuir para o desenvolvimento pessoal dos estudantes e da comunidade. Propiciar o avanço da sociedade, impulsionando o progresso científico, tecnológico, cultural e social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000	16.736
Valor Global	21.736	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná
Descrição: A Universidade Aberta do Paraná funciona como articuladora e promotora de curso à distância (EaD) em parcerias com Universidade. Os cursos podem ser de diversas formas: cursos de extensão, atualização, graduação ou especialização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná	curso ofertado	2024								2	2
		2025								5	5
		2026								10	10
		2027								20	20
		2024/2027								37	37

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de gestão da Universidade Aberta do Paraná

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Criar a Universidade Aberta do Paraná *PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8071 - Educação Fiscal SETI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETI

Finalidade:

Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simposios, palestras e cursos,

1416

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ênfase em como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	200.000	669.426
Valor Global	869.426	

Entrega: Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal

Descrição: Disseminação de informação sobre a importância da educação fiscal, feita por meio de palestras e/ou minicursos aos cidadãos em geral e especialmente a acadêmicos, professores, agentes universitários das IEES.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal	participantes	2024							800	800
		2025							800	800
		2026							800	800
		2027							800	800
		2024/2027							3.200	3.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Geral da SETI										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8072 - Gestão Administrativa SETI										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETI										
Finalidade:										
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.622.587	35.555.185
Valor Global	46.177.772	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Finalidade:

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	86.469.927	289.426.130
Valor Global	375.896.057	

1418

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário

Descrição: Refere-se à prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	atendimento o realizado	2024					219.000			219.000
		2025					219.000			219.000
		2026					219.000			219.000
		2027					219.000			219.000
		2024/2027					876.000			876.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Finalidade:

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	45.372.432	151.867.452
Valor Global	197.239.884	

1419

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário
Descrição: Refere-se à prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	atendimento o realizado	2024							90.000		90.000
		2025							90.000		90.000
		2026							90.000		90.000
		2027							90.000		90.000
		2024/2027							360.000		360.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Finalidade:

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	46.956.027	157.167.950
Valor Global	204.123.977	

1420

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário

Descrição: Refere-se à prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	atendimento o realizado	2024				120.000				120.000
		2025				120.000				120.000
		2026				120.000				120.000
		2027				120.000				120.000
		2024/2027				480.000				480.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Finalidade:

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	54.512.824	182.461.537
Valor Global	236.974.361	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário
Descrição: Refere-se à prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	atendimento o realizado	2024			96.790					96.790
		2025			96.790					96.790
		2026			96.790					96.790
		2027			96.790					96.790
		2024/2027			387.160					387.160

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8080 - Gestão das Atividades Universitárias

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SETI

Finalidade:

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e do apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000.000	16.735.652
Valor Global	21.735.652	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná
Descrição: Consiste na promoção de vestibular indígena nas Instituições de Ensino Superior Estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná	concurso realizado	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								4	4
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade											
Marcação:											
Igualdade Racial											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis

Descrição: A atividade de extensão universitária é definida como processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade. Tratam-se de projetos apoiados especialmente no âmbito do Programa Universidade sem Fronteiras (USF). Projetos de ação extensionista visam o desenvolvimento da pesquisa, da capacitação e da produção tecnológica voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população paranaense, através do fortalecimento e da constante modernização do sistema produtivo estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis	projeto aprovado	2024								80	80
		2025								80	80
		2026								80	80
		2027								80	80
		2024/2027								320	320
Cumulatividade: Sim											
Fonte: UEF/SETI											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	641.575.490	2.147.436.895
Valor Global	2.789.012.385	

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024					200			200
		2025					200			200
		2026					200			200
		2027					200			200
		2024/2027					800			800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Descrição: A Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina enfrenta desafios de atender a demanda crescente por materiais bibliográficos, especialmente para pesquisadores e alunos de iniciação científica e pós-graduação. A falta de espaço e recursos tecnológicos é um problema, agravado pela divisão do acervo após a construção da Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Ciências Humanas em 2004. Para solucionar esses problemas, a universidade recebeu financiamento do FNDE, somado a uma contrapartida financeira própria, para construir uma nova Biblioteca Central no campus, destinada a reunir o acervo, melhorar a preservação, facilitar buscas e garantir acessibilidade para pessoas com necessidades especiais. O investimento visa aprimorar o ambiente de aprendizado e pesquisa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL)	metro quadrado	2024					5.246			5.246
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					5.246			5.246
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Passarela do Centro de Ciências Biológicas da UEL, em Londrina

Descrição: A construção da Passarela coberta e iluminada para ligar os blocos dos auditórios do Centro de Ciências Biológicas (CCB) e a central de salas, visa melhorar as condições de acesso e passagem a cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida, o que representa a continuidade das ações de inclusão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Passarela do Centro de Ciências Biológicas da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					222			222
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					222			222
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

Entrega: Construção do almoxarifado e farmácia do Hospital Veterinário da UEL, em Londrina

Descrição: A construção do almoxarifado e a farmácia do hospital veterinário na UEL, visa ampliar e melhorar os atendimentos e o fornecimento de medicamentos para animais de companhia e de grande porte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do almoxarifado e farmácia do Hospital Veterinário da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					136			136
		2025				0			0	
		2026				0			0	
		2027				0			0	
		2024/2027					136		136	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1427

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção do entorno da pista de atletismo do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina
Descrição: Promover ações voltadas à melhoria da infraestrutura da Pista de Atletismo, essencial ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, visando oferecer ambiente adequado para as sessões de treinamento e competições e, ainda, ofertar formação e capacitação profissional qualificada aos estudantes de Educação Física e Esporte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do entorno da pista de atletismo do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					800			800
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					800			800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório de Avaliação de Biodiversidade - LABIO/UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					1.076			1.076
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.076			1.076
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1428

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Entrega: Construção do Laboratório do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UEL, em Londrina
Descrição: Construção do Laboratório do curso de nutrição no Centro de Ciências da Saúde (CCS), tem como objetivo a excelência na formação dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico de nossa região através do ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					72			72
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					72			72

Cumulatividade: Sim
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Laboratório Integrado de Pesquisa em Biomedicina (LAPEB) da UEL, em Londrina
Descrição: Laboratório aprovado pela FINEP, para pesquisas na área de Biomedicina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório Integrado de Pesquisa em Biomedicina (LAPEB) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					1.116			1.116
		2025				0			0	
		2026				0			0	
		2027				0			0	
		2024/2027					1.116		1.116	
Cumulatividade:			Sim							
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Estudantes de ensino superior formados

Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024					1.800			1.800	
		2025					1.800			1.800	
		2026					1.800			1.800	
		2027					1.800			1.800	
		2024/2027							7.200		7.200

Fonte: Dados dos cursos de graduação e tecnólogo da Universidade

Marcação:
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024					550			550
		2025					550			550
		2026					550			550
		2027					550			550
		2024/2027					2.200			2.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados dos cursos de mestrado e doutorado da IEES										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos complementares do prédio da Bioquímica, do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UEL, em Londrina
Descrição: Construção do prédio da Bioquímica para as demandas dos cursos de Bioquímica e iotecnologia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos complementares do prédio da Bioquímica, do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					697			697
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					697			697

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido

Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024					800			800
		2025					800			800
		2026					800			800
		2027					800			800
		2024/2027					3.200			3.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

1432

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ODS 9 - Fomentar a inovação

Entrega: Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno, do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina

Descrição: Promover ações voltadas à recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno, essencial ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, visando oferecer ambiente adequado para as sessões de treinamento e competições e, ainda, ofertar formação e capacitação profissional qualificada aos estudantes de Educação Física e Esporte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno, do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					1.737		1.737
		2025					0		0
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					1.737		1.737

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEPG. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	348.151.809	1.165.309.542
Valor Global	1.513.461.351	

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024						200	200
		2025						200	200
		2026						200	200
		2027						200	200
Cumulatividade:		2024/2027						800	800
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Paraná Produtivo									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa									
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Torre do Hospital Universitário da UEPG e estacionamento
Descrição: Construção da nova torre do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa e estacionamento que visa melhorar a infraestrutura do Hospital universitário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Torre do Hospital Universitário da UEPG e estacionamento	metro quadrado	2024							0	0
		2025						15.460	15.460	
		2026						0	0	
		2027						0	0	
		2024/2027						15.460	15.460	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Programação - UEPG										

Entrega: Construção do almoxarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais da UEPG, em Ponta Grossa
Descrição: A Construção do almoxarifado é essencial para a gestão eficaz de suprimentos médicos, assegurando fluxo contínuo de materiais para melhor atendimento aos pacientes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do almoxarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais da UEPG, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							1.000	1.000
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1.000	1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do barracão de máquinas da Fazenda Escola da UEPG, em Ponta Grossa
Descrição: A construção do almoxarifado é essencial para a gestão eficaz de suprimentos médicos, assegurando fluxo contínuo de materiais para melhor atendimento aos pacientes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do barracão de máquinas da Fazenda Escola da UEPG, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							1.000	1.000
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1.000	1.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Estudantes de ensino superior formados

Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024							900		900
		2025							900		900
		2026							900		900
		2027							900		900
		2024/2027							3.600		3.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

1436

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024							220		220
		2025							220		220
		2026							220		220
		2027							220		220
		2024/2027							880		880

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido
Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024							450		450
		2025							450		450
		2026							450		450
		2027							450		450
		2024/2027							1.800		1.800

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	708.769.197	2.372.343.000
Valor Global	3.081.112.197	

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024				200				200
		2025				200				200
		2026				200				200
		2027				200				200
		2024/2027				800				800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes de ensino superior formados
Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024				1.750				1.750
		2025				1.750				1.750
		2026				1.750				1.750
		2027				1.750				1.750
		2024/2027				7.000				7.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024				800				800
		2025				800				800
		2026				800				800
		2027				800				800
		2024/2027				3.200				3.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido
Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024				800				800
		2025				800				800
		2026				800				800
		2027				800				800
		2024/2027				3.200				3.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNICENTRO. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	311.650.683	1.043.135.508
Valor Global	1.354.786.191	

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024		200						200
		2025		200						200
		2026		200						200
		2027		200						200
		2024/2027		800						800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

Entrega: Ampliar e reformar os restaurantes universitários dos Campi CEDETEG e Santa Cruz, da UNICENTRO, em Guarapuava

Descrição: A ampliação e reforma dos restaurantes universitários da UNICENTRO visa contribuir para a disseminação dos objetivos do programa em instituições de ensino não federais. A implementação da proposta pode gerar dados e experiências que podem servir de referência para outras instituições de ensino em todo o país. Dessa forma, a caracterização dos interesses recíprocos se baseiam na promoção da alimentação saudável e adequada, no combate ao desperdício de alimentos e na educação nutricional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliar e reformar os restaurantes universitários dos Campi CEDETEG e Santa Cruz, da UNICENTRO, em Guarapuava	metro quadrado	2024		36					36
		2025		0					0
		2026		0					0
		2027		0					0
		2024/2027		36					36
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade									
Marcação:									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Bacia de Contenção para combustíveis no Campus CEDETEG, em Guarapuava

Descrição: A construção de Bacia de Contenção para Combustíveis com área de 73 m², localizado no Campus CEDETEG, no município de Guarapuava. É uma necessidade para atender requisitos de licenciamento ambiental para funcionamento da Universidade. Visa ser uma central de combustíveis para tratores, roçadeiras e outros equipamentos. A construção terá uma bacia para contenção de combustíveis a fim de evitar derramamentos e acidentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Bacia de Contenção para combustíveis no Campus CEDETEG, em Guarapuava	metro quadrado	2024		0					0
		2025		73					73
		2026		0					0
		2027		0					0
		2024/2027		73					73

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Orçamento - UNICENTRO

Entrega: Construção de Central de Resíduos Sólidos no Campus CEDETEG, em Guarapuava

Descrição: A construção de Central de Resíduos Sólidos com área de 22 m², localizado no Câmpus CEDETEG, no município de Guarapuava. É uma necessidade para atender requisições de licenciamento ambiental para funcionamento da Universidade. Visa ser uma central de recolhimento para posterior destinação de resíduos sólidos infectantes como carcaças de animais, resíduos químicos e de saúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Central de Resíduos Sólidos no Campus CEDETEG, em Guarapuava	metro quadrado	2024		0					0
		2025		22					22
		2026		0					0
		2027		0					0
		2024/2027		22					22

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Orçamento - UNICENTRO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de edificação para o curso de Educação Física, da UNICENTRO, campus de Irati

Descrição: O campus de Irati da UNICENTRO oferece 13 cursos presenciais de graduação, 5 cursos de mestrado e um curso de doutorado. Envolve mais de 2.000 alunos de graduação e cerca de 200 estudantes de mestrado e doutorado, além de contar com 230 professores e mais de 120 agentes administrativos. Para continuar no rumo da qualidade, a infraestrutura disponível para algumas práticas de suas disciplinas dentro do Campus de Irati é fundamental. Desta forma, é necessário o investimento para atendimento da comunidade acadêmica, sendo primordial a construção de vestiários e espaços educativos capazes de dar sequência à excelente formação para os alunos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de edificação para o curso de Educação Física, da UNICENTRO, campus de Irati	metro quadrado	2024							125		125
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							125		125
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de moradia estudantil da UNICENTRO, em Guarapuava

Descrição: A construção de moradia estudantil visa atender alunos em situação de vulnerabilidade econômica, além de contribuir para redução da evasão ocasionada por fatores relacionados à desigualdade e à exclusão social. Adicionalmente, oferece assistência aos alunos de baixa renda, viabilizando o ingresso no ensino superior e sua contínua participação na universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de moradia estudantil da UNICENTRO, em Guarapuava	metro quadrado	2024		660						660
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		660						660
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do barracão de Equoterapia, em Guarapuava

Descrição: A construção de um barracão de equoterapia, no UNICENTRO, Campus CEDETEG, pode trazer diversos benefícios e oportunidades para a instituição e para a comunidade. A equoterapia é uma abordagem terapêutica que utiliza cavalos como parte integrante do tratamento, promovendo o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social de pessoas com diferentes necessidades especiais ou condições de saúde. - Convênio 930421/2022 - FNDE.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do barracão de Equoterapia, em Guarapuava	metro quadrado	2024		300						300
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		300						300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes de ensino superior formados
Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024		1.050						1.050
		2025		1.050						1.050
		2026		1.050						1.050
		2027		1.050						1.050
		2024/2027		4.200						4.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado
Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024		180						180
		2025		180						180
		2026		180						180
		2027		180						180
		2024/2027		720						720
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1450

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido
Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024		400						400
		2025		400						400
		2026		400						400
		2027		400						400
		2024/2027		1.600						1.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	488.031.729	1.566.563.278
Valor Global	2.034.595.007	

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024			200					200
		2025			650					650
		2026			650					650
		2027			650					650
		2024/2027			2.150					2.150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Cascavel**Descrição:** A Construção da Casa do Estudante, visa atender alunos em situação de vulnerabilidade econômica, além de contribuir para redução da evasão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Cascavel	metro quadrado	2024			746					746
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			746					746

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade**Marcação:****Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Toledo**Descrição:** A Construção da Casa do Estudante, visa atender alunos em situação de vulnerabilidade econômica, além de contribuir para redução da evasão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Toledo	metro quadrado	2024			125					125
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			125					125

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade**Marcação:**

1453

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção de área de apoio ao Centro de Equoterapia - UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon

Descrição: Construção de uma área de apoio ao Centro de Equoterapia, um espaço projetado e equipado para oferecer suporte e serviços essenciais para as atividades terapêuticas a sociedade. Este novo espaço servirá como um ambiente de treinamento para os cavalos, instalações de armazenamento de equipamentos, e áreas de convivência para os participantes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de área de apoio ao Centro de Equoterapia - UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon	metro quadrado	2024			64					64
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			64					64
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de quadra poliesportiva - UNIOESTE, em Foz do Iguaçu
Descrição: Construção de uma quadra poliesportiva com o propósito de oferecer um espaço adequado para a prática de esportes e servir como um centro de convivência e integração para a comunidade acadêmica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de quadra poliesportiva - UNIOESTE, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			785					785
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			785					785
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco V - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			347					347
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			347					347
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Bloco VI - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão
Descrição: Construção Bloco VI - Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção do Bloco VI - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			4.516					4.516	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027					4.516				4.516

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Estudantes de ensino superior formados

Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024			1.050				1.050
		2025			1.050				1.050
		2026			1.050				1.050
		2027			1.050				1.050
		2024/2027			4.200				4.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

1456

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024			450					450
		2025			450					450
		2026			450					450
		2027			450					450
		2024/2027			1.800					1.800

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obra e instalação de elevador no prédio de Administração e Filosofia - UNIOESTE, em Toledo
Descrição: Implantação de elevador para melhoria de condições de acesso. Melhorar a acessibilidade no Campus.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Obra e instalação de elevador no prédio de Administração e Filosofia - UNIOESTE, em Toledo	metro quadrado	2024			6				6
		2025			0				0
		2026			0				0
		2027			0				0
		2024/2027			6				6
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade									

Entrega: Pavimentação da entrada do complexo poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta e acesso a pista de atletismo - UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon

Descrição: Pavimentação com pavers ou massa asfáltica na entrada do Complexo Poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta, e no acesso à pista de atletismo, visando melhorar as condições de segurança e mobilidade no campus.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Pavimentação da entrada do complexo poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta e acesso a pista de atletismo - UNIOESTE, em Marechal Candido Rondon	metro quadrado	2024			1.101				1.101
		2025			0				0
		2026			0				0
		2027			0				0
		2024/2027			1.101				1.101
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido
Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024			650					650
		2025			200					200
		2026			200					200
		2027			200					200
		2024/2027			1.250					1.250

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	258.553.617	865.412.699
Valor Global	1.123.966.316	

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024				200			200
		2025				200			200
		2026				200			200
		2027				200			200
Cumulatividade:		2024/2027				800			800
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa									
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção Bloco 3, Biblioteca da UNESPAR, do campus de Campo Mourão
Descrição: Desenvolver ações do convênio UNESPAR, campus de Campo Mourão e o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação MEC/FNDE que contempla salas de aula, copa, DML e laboratório de informática.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção Bloco 3, Biblioteca da UNESPAR, do campus de Campo Mourão	metro quadrado	2024				415				415
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				415				415
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Estudantes de ensino superior formados
Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnologia).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024							950	950
		2025							950	950
		2026							950	950
		2027							950	950
		2024/2027							3.800	3.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										

1461

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024								110	110
		2025								110	110
		2026								110	110
		2027								110	110
		2024/2027								440	440
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido
Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024								400	400
		2025								400	400
		2026								400	400
		2027								400	400
		2024/2027								1.600	1.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	130.791.056	437.774.733
Valor Global	568.565.789	

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024					200			200
		2025					200			200
		2026					200			200
		2027					200			200
		2024/2027					800			800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de clínica de Fisioterapia, da UENP, campus Jacarezinho
Descrição: Construção de Clínica de Fisioterapia, no Campus Jacarezinho da UENP, para atender pacientes dos 43 municípios do norte do Estado e propiciar aos estudantes um espaço mais moderno para estudo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de clínica de Fisioterapia, da UENP, campus Jacarezinho	metro quadrado	2024					1.744			1.744
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.744			1.744

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Construção e adequação de instalações para combate a incêndio e pânico do Campos Luiz Meneghel, da UENP, em Bandeirantes
Descrição: Construção e adequação de instalações a fim de propiciar uma melhor segurança aos funcionários e estudantes do campus.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Construção e adequação de instalações para combate a incêndio e pânico do Campos Luiz Meneghel, da UENP, em Bandeirantes	metro quadrado	2024					20.251			20.251
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					20.251			20.251

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Estudantes de ensino superior formados

Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024					700			700
		2025					700			700
		2026					700			700
		2027					700			700
		2024/2027					2.800			2.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado
Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024					60			60
		2025					60			60
		2026					60			60
		2027					60			60
		2024/2027					240			240
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido
Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024					150			150
		2025					150			150
		2026					150			150
		2027					150			150
		2024/2027					600			600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 9 - Fomentar a inovação										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027 PACTO PELO
FUTURO

35**PROGRAMA**

Cuidado Regionalizado em Saúde



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

- Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
- Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
- Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 35 Cuidado Regionalizado em Saúde

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Tipo: Finalístico

Objetivos:

- Aprimorar a gestão da Política Estadual de Saúde.
- Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação para a tomada de decisão.
- Aperfeiçoar o modelo de atenção à saúde fortalecendo o cuidado compartilhado dos profissionais da saúde nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.
- Fortalecer as estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.
- Aprimorar as práticas de vigilância em saúde e integra-las à Rede de Atenção à Saúde.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Cobertura da Atenção Primária à Saúde - APS	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; Informação e Gestão da Atenção Básica - e-Gestor AB; Estimativa populacional - IBGE	85,45	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	86,00	87,00	88,00	89,00

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Número de Profissionais de Saúde

1470

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; Informação e Gestão da Atenção Básica - e-Gestor AB; Estimativa populacional - IBGE	37,58	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	41,50	43,00	44,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Número de Profissionais de Saúde - Dentistas

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Gravidez na Adolescência	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC	10,00	13/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	9,50	9,00	8,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Gravidez na Adolescência - 10 a 14 anos de idade

Taxa de Gravidez na Adolescência - 15 a 19 anos de idade

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios paranaenses que atingiram cobertura vacinal adequada para as crianças com até 12 meses de idade para 8 vacinas analisadas	Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações	35,08	25/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	45,00	55,00	65,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Cobertura Vacinal

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Cobertura Vacinal - BCG (Tuberculose)

Cobertura Vacinal - Meningocócica Conjugada (Men C)

1471

Inserido ao protocolo 23.07.4.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- Cobertura Vacinal - Penta Bacteriana (Pentavalente) (DTP+Hib+HB) (PENTA)
- Cobertura Vacinal - Pneumocócica 10V (Pnc10V)
- Cobertura Vacinal - Poliomielite (VOP)
- Cobertura Vacinal - Rotavírus Humano (VORH)
- Cobertura Vacinal - Tetra Viral (SCR+VZ)
- Cobertura Vacinal - Tríplice Viral (SCR)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão de Mortalidade Materna	Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	39,80	30/05/2023	ocorrências por 100 mil nascidos vivos	Menor Melhor	Annual	38,50	38,00	37,50

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Mortalidade Materna

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de detecção de HIV/AIDS em menores de 05 anos de idade	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	0,50	30/04/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Annual	0,50	0,50	0,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Incidência de HIV/AIDS por ano de Diagnóstico

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Incidência da Tuberculose	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	21,20	30/04/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Annual	19,10	18,10	17,10

Marcação:

1472

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Taxa de Incidência de Tuberculose									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa de Incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	6,40	30/04/2023	ocorrências por mil nascidos vivos	Menor Melhor	Anual	6,00	5,70	5,40 5,10
Marcação:									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Taxa de Mortalidade Infantil em Menores de 1 ano de Idade									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa de Mortalidade Infantil	Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	9,30	30/05/2023	ocorrências por mil nascidos vivos	Menor Melhor	Anual	9,30	9,20	9,10 9,00
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Taxa de Mortalidade Infantil em Menores de 1 ano de Idade									
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce									
Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia									
Taxa de Mortalidade Neonatal - Total									
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES									
Mortalidade infantil									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa Padronizada De Mortalidade por Lesões No Trânsito	Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM; Datasus/Ministério da Saúde	21,30	27/02/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	19,08	17,95	16,82 15,69

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Mortes por causas externas - acidentes de trânsito

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	Sistema de Informação de Mortalidade - SIM do Paraná	315,55	27/02/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	309,28	306,19	303,13	300,09

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Taxa de mortalidade prematura por DCNT

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	7.915.208.724	26.493.236.564
Tesouro	5.666.851.922	18.967.692.929
Outras Fontes	2.248.356.802	7.525.543.635
Valor Global	34.408.445.288	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7405 - Paraná Eficiente
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE
Finalidade:
Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

Entrega: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Novo Modelo Assistencial

Descrição: Refere-se a uma redefinição do modelo assistencial para os Hospitais de Pequeno Porte, melhorando a performance deste ponto de atenção, fortalecendo o papel da Atenção Primária como ordenadora do cuidado, garantindo o direito à saúde com qualidade e segurança. Essa redefinição propõe-se a implantar Unidade de Cuidado Multiprofissional, conceder apoio técnico e financeiro para essa estruturação e recursos para sua manutenção

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Novo Modelo Assistencial	município beneficiado	2024								10	10
		2025								12	12
		2026								12	12
		2027								6	6
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde											

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo
Unidades de cuidado multiprofissionais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	676.475.103	2.264.250.452
Valor Global	2.940.725.555	

Entrega: Distribuição de kits para coleta de exame preventivo

Descrição: Refere-se à distribuição de kit com materiais para coleta do exame preventivo de câncer de colo de útero, conhecido também como exame Papanicolaou. Ele é um teste realizado em mulheres que já iniciaram a vida sexual e tem objetivo de detectar os primeiros sinais de desenvolvimento de câncer de colo de útero ou demais doenças sexualmente transmissíveis que acometem os órgãos genitais feminino. O kit é composto por uma espátula especial, uma escova endocervical e uma lâmina, após a coleta é encaminhado para análise em laboratório.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de kits para coleta de exame preventivo	kit distribuído	2024							2.000.000	2.000.000
		2025							2.000.000	2.000.000
		2026							2.000.000	2.000.000
		2027							2.000.000	2.000.000
		2024/2027							8.000.000	8.000.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

1476

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Mulher

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Entrega: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde, para atender a todos os ciclos de vida, saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e da pessoa idosa fortalecendo a Atenção Primária à Saúde e incluindo os atendimentos a pessoas com síndrome pós-COVID-19.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26	399
		2025	45	19	100	115	94	26	399
		2026	45	19	100	115	94	26	399
		2027	45	19	100	115	94	26	399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26	399

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Mulher

Plano de Governo

Planejamento Regional Integrado

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância
- Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna
- Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância
- Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce
- Sustentabilidade Social - Obesidade na Infância

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde

Descrição: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo e/ou aquisição e entrega de bens e/ou contratação de serviços pelo Estado, destinados aos municípios para subsidiar ações de saúde individuais, familiares e coletivas. Essas ações abrangem promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, realizadas por equipes multiprofissionais em territórios definidos. As áreas de atuação incluem urgência e emergência (incluindo SAMU), atendimento materno-infantil, atenção às pessoas com deficiência, saúde mental (SIMPR), tele-saúde, promoção da saúde, prevenção de violências, e políticas específicas para populações vulneráveis, como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Fortalecimento da Atenção Básica

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna
- Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância
- Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce
- Sustentabilidade Social - Obesidade na Infância

Entrega: Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

Descrição: Refere-se à distribuição de insumos para tratamento dentário, composto por flúor e cimento ionômero, utilizados para a prevenção e controle da cárie tem se mostrado eficaz e seguro durante muitas décadas. Atua na diminuição do metabolismo bacteriano, inibe a perda de minerais do esmalte dos dentes e estimula a remineralização de áreas já afetadas e enfraquecidas pela ação da cárie. Os cimentos de ionômero de vidro convencionais podem ser indicados para o selamento provisório de cavidades, devido as suas propriedades favoráveis de adesão à estrutura dentária, liberação de fluoretos, paralisação do processo de cárie.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26	399
		2025	45	19	100	115	94	26	399
		2026	45	19	100	115	94	26	399
		2027	45	19	100	115	94	26	399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26	399

Cumulatividade: Não

Fonte: Registro da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde
Descrição: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo e/ou adquirido pelo Estado e entregue aos municípios, para a aquisição de equipamento para o desempenho de funções ou serviços nas unidades de Atenção Primária à Saúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário

Descrição: Repasse de recursos na modalidade fundo a fundo e/ou adquirido pelo Estado e entregue aos municípios para transporte sanitário eletivo visando garantir o deslocamento de pessoas usuárias do SUS, para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados, sem urgência, em situações programadas, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede, com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	903.825.530	3.025.222.002
Valor Global	3.929.047.532	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Adequação do sistema de climatização no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo
Descrição: Execução do sistema de climatização, de acordo com projeto contratado conforme as recomendações técnicas e exigências da NBR 7256.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação do sistema de climatização no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo	metro quadrado	2024	9.784							9.784
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	9.784							9.784
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da Unidade de Coleta de Transfusão (UCT), 6ª Regional de Saúde, em União da Vitória

Descrição: Ampliação do setor de distribuição e fracionamento do sangue total na 6ª Regional em União da Vitória, que hoje conta com espaço reduzido, com dificuldade de locomoção interna, e troca de equipamentos, está em desacordo com a legislação (RDC 50/2022). Inclusão de espaço para consulta em hematologia benigna (01 consultório indiferenciado), com uma sala de infusão e transfusão (12m²).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Unidade de Coleta de Transfusão (UCT), 6ª Regional de Saúde, em União da Vitória	metro quadrado	2024	0							0
		2025	50							50
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	50							50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação do prédio da Unidade de Coleta de Transfusão (UCT), 18ª Regional de Saúde, em Cornélio Procopio

Descrição: Refere-se à ampliação da área de copa de doadores, que conforme legislação (RDC 50/2002), a área mínima necessária para a copa de doadores é de 1m² por doador sentado, e mais o espaço relativo para a geladeira, micro-ondas, fogão, mesa e pia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do prédio da Unidade de Coleta de Transfusão (UCT), 18ª Regional de Saúde, em Cornélio Procopio	metro quadrado	2024						25		25
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						25		25
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação e reforma do Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina

Descrição: Refere-se à reforma e à ampliação das áreas do hospital em Santo Antônio da Platina, principalmente CME e CC, além das adequações de climatização, com consequente ampliação da área destinada às unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e reforma do Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					1.000			1.000
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.000			1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação e reforma do Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão
Descrição: Refere-se à reforma e ampliação da hemodinâmica e UTI Neonatal em Francisco Beltrão, com consequente ampliação da área destinada às unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Ampliação e reforma do Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			0					0	
		2025			0					0	
		2026			225					225	
		2027			225					225	
		2024/2027				450					450

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Ampliação e reforma do Hospital Zona Norte, em Londrina

Descrição: Refere-se à ampliação e à reforma da área administrativa e UTI em Londrina, com consequente ampliação da área destinada às unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Ampliação e reforma do Hospital Zona Norte, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0	
		2025					0			0	
		2026					1.858,47			1.858,47	
		2027					1.238,98			1.238,98	
		2024/2027						3.097,45			3.097,45

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

1486

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
Entrega: Ampliação e reforma do Hospital Zona Sul, em Londrina										
Descrição: Refere-se à ampliação e à reforma da área administrativa e UTI em Londrina, com consequente ampliação da área destinada às unidades assistências.										
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e reforma do Hospital Zona Sul, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					1.641,45			1.641,45
		2027					1.094,30			1.094,30
		2024/2027					2.735,75			2.735,75
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de heliponto no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá
Descrição: Refere-se à construção de heliponto na 1ª RS, Paranaguá, para melhoria do transporte de urgência e emergência localizado em cima do prédio administrativo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de heliponto no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	625							625
		2027	0							0
		2024/2027	625							625
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de heliponto no Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão
Descrição: Refere-se à construção de heliponto da 8ª Regional - Francisco Beltrão, para melhoria do transporte de urgência e emergência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de heliponto no Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			500				500
		2025			0				0
		2026			0				0
		2027			0				0
		2024/2027			500				500

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Construção de novo bloco no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), em Curitiba

Descrição: Refere-se à construção de um auditório para atender ao público aproximado de 500 pessoas, destinado aos residentes do HDSPR, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de novo bloco no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), em Curitiba	metro quadrado	2024	0						0
		2025	300						300
		2026	1.200						1.200
		2027	0						0
		2024/2027	1.500						1.500

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

1489

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Plano de Governo
Serviços ambulatoriais de dermatologia

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Construção de novo bloco no Hospital Regional Sudoeste, 8ª Regional de Saúde, em Francisco Beltrão

Descrição: Refere-se à Refere-se à construção do bloco administrativo da 8ª regional em Francisco Beltrão, com consequente ampliação da área destinada as unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novo bloco no Hospital Regional Sudoeste, 8ª Regional de Saúde, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			1.300					1.300
		2025			6.000					6.000
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			7.300					7.300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do heliponto do Hospital Regional de Ivaiporã
Descrição: Refere-se à construção de heliponto no estacionamento do Hospital Regional de Ivaiporã, para melhoria do transporte de urgência e emergência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do heliponto do Hospital Regional de Ivaiporã	metro quadrado	2024						3.350		3.350
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						3.350		3.350
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Hospital Regional de Guarapuava

Descrição: Trata-se de obra para finalização do sistema de climatização, instalação de rufo para evitar infiltração no centro cirúrgico, revisão na vedação das janelas, instalação dos lavatórios cirúrgicos, finalização da iluminação externa, correções hidráulicas, nas juntas de dilatação e nas grelhas de escoamento das águas pluviais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Hospital Regional de Guarapuava	metro quadrado	2024		16.297						16.297
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		16.297						16.297
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

1492

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do prédio administrativo no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá

Descrição: Refere-se à construção do bloco administrativo adjacente ao heliponto em Paranaguá, com consequente ampliação da área destinada as unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do prédio administrativo no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	625							625
		2027	625							625
		2024/2027	1.250							1.250
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção novo bloco do Hospital de Reabilitação Ana Carolina Xavier, Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal e Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, em Curitiba

Descrição: Refere-se à construção para ampliação das instalações do Hospital de Reabilitação e realocação do Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal - CAIF e Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente - CRAID, em Curitiba, com consequente ampliação de área.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção novo bloco do Hospital de Reabilitação Ana Carolina Xavier, Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal e Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.000							2.000
		2026	3.000							3.000
		2027	0							0
		2024/2027	5.000							5.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Plano de Governo										
Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio-Palatal										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador, em Curitiba
Descrição: Execução de projeto para garantir a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador, em Curitiba	metro quadrado	2024	23.000							23.000	
		2025	0							0	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		23.000							23.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador, em Curitiba
Descrição: Execução do sistema de climatização nos ambientes Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e CGC de acordo com as recomendações técnicas e exigências da NBR 7256.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador, em Curitiba	metro quadrado	2024	160							160	
		2025	0							0	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		160							160

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

1495

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Execução do sistema de climatização no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina

Descrição: Execução do sistema de climatização, de acordo com projeto contratado conforme as recomendações técnicas e exigências da NBR 7256.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução do sistema de climatização no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina	metro quadrado	2024					4.798			4.798
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					4.798			4.798

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



PLANO PLURIANUAL
2024 - 2027



Entrega: Instalação de novo elevador no Hospital do Trabalhador, em Curitiba

Descrição: Implantação de elevador para atender o centro cirúrgico do Hospital para melhoria de condições de acesso.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de novo elevador no Hospital do Trabalhador, em Curitiba	metro quadrado	2024	30							30
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027		30						30

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Instalação do sistema de climatização e ventilação no Hospital Oswaldo Cruz, em Curitiba

Descrição: Instalação do sistema de climatização e ventilação com pressão negativa nas enfermarias no Hospital Oswaldo Cruz, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação do sistema de climatização e ventilação no Hospital Oswaldo Cruz, em Curitiba	metro quadrado	2024	853							853
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027		853						853

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Marcação:

1497

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Pavimentação e iluminação do estacionamento, acessos, escadas e drenagem no Hospital Sudoeste, em Francisco Beltrão
Descrição: Execução de obra de estacionamento em área externa do Hospital para aumento do número de vagas e consequente melhoria de acessos para o atendimento adequado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação e iluminação do estacionamento, acessos, escadas e drenagem no Hospital Sudoeste, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			6.630					6.630
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			6.630					6.630
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Unidades próprias atendidas por meio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Descrição: Refere-se às unidades próprias que são geridas pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS), com recursos previsto no Contrato de Gestão, para melhoria e implantação de processos eficientes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades próprias atendidas por meio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná	unidade própria atendida	2024	7	1	1		4	1		14
		2025	7	1	1		4	1		14
		2026	7	1	1		4	1		14
		2027	7	1	1		4	1		14
		2024/2027	7	1	1		4	1		14
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento
Descrição: Refere-se às unidades hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com recursos para custeio de sua operação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento	unidade própria atendida	2024	7	1	5	5	5	4		27	
		2025	7	1	5	5	5	4		27	
		2026	7	1	5	5	5	4		27	
		2027	7	1	5	5	5	4		27	
		2024/2027		7	1	5	5	5	4		27

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Unidades Próprias

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento

Descrição: Refere-se às unidades hospitalares, ambulatoriais, hospitais universitários e hemorrede da SESA atendidas com recursos para investimento em infraestrutura e renovação de parque tecnológico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento	unidade própria atendida	2024	12	2	7	6	10	6		43	
		2025	12	2	7	6	10	6		43	
		2026	12	2	7	6	10	6		43	
		2027	12	2	7	6	10	6		43	
		2024/2027		12	2	7	6	10	6		43

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Unidades Próprias

1500

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE
Finalidade:
Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.596.765.328	5.344.581.939
Valor Global	6.941.347.267	

Entrega: Ampliação do Complexo do Jardim Botânico de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, em Curitiba

Descrição: Refere-se à ampliação de área construída, na qual é realizado o recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas, material médico hospitalar e de uso comum, e equipamentos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Complexo do Jardim Botânico de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.100							2.100
		2026	3.150							3.150
		2027	1.750							1.750
		2024/2027	7.000							7.000

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Registros da Diretoria Administrativa da SESA
Marcação:	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	

1501

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais

Descrição: Refere-se à aquisição de imóveis para desenvolvimento de atividades e serviços administrativos vinculados à Secretaria de Estado da Saúde; atividades das unidades assistenciais de saúde e outras atividades de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas, materiais médico-hospitalares. São os imóveis: 1) terreno em frente a sede da SESA, na Rua Piquil- Curitiba, para futura construção de edificação; 2) imóvel pertencente ao INSS, na Rua do Rosário, em Curitiba; 3) imóvel do INSS no Complexo Jardim Botânico, em Curitiba; 4) terreno ao lado do HRL, em Paranaguá; 5) terreno em frente ao Hospital de Reabilitação, em Curitiba; 6) imóvel para Hospital do Trabalhador em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais	imóvel adquirido	2024	6							6
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	6							6

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 10ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Cascavel
Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 10ª Regional de Saúde - Cascavel, abrangendo serviços administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 10ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Cascavel	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			1.400					1.400
		2027			600					600
		2024/2027			2.000					2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 12ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Umuarama
Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 12ª Regional de Saúde - Umuarama, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 12ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Umuarama	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.400				1.400
		2027				600				600
		2024/2027				2.000				2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 15ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Maringá

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 15ª Regional de Saúde - Maringá, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 15ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.400				1.400
		2026				600				600
		2027				0				0
		2024/2027				2.000				2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 19ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Jacarezinho
Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 19ª Regional de Saúde - Jacarezinho, abrangendo administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico, Unidade de Coleta e Transfusão e demais serviços. Ao lado do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), em Jacarezinho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 19ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Jacarezinho	metro quadrado	2024					0			0
		2025					1.400			1.400
		2026					600			600
		2027					0			0
		2024/2027					2.000			2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

1506

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 21ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Telêmaco Borba

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 21ª Regional de Saúde - Telêmaco Borba, abrangendo administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico, Unidade de Coleta e Transfusão e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da 21ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento farmacêutico, em Telêmaco Borba	metro quadrado	2024							0		0
		2025							0		0
		2026							1.400		1.400
		2027							600		600
		2024/2027							2.000		2.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 7ª Regional de Saúde para atendimento administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços, em Pato Branco

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 7ª Regional de Saúde - Pato Branco, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 7ª Regional de Saúde para atendimento administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços, em Pato Branco	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			1.400					1.400
		2027			600					600
		2024/2027			2.000					2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 9ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Foz Iguaçu

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 9ª Regional de Saúde - Foz do Iguaçu, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 9ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Foz Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			1.400					1.400
		2026			600					600
		2027			0					0
		2024/2027			2.000					2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de edificação para atender serviços administrativos da SESA, novo bloco, em Curitiba
Descrição: Refere-se à construção de edificação para atender serviços administrativos da SESA.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de edificação para atender serviços administrativos da SESA, novo bloco, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	5.274							5.274	
		2026	3.516							3.516	
		2027	2.930							2.930	
		2024/2027		11.720						11.720	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico, em Curitiba
Descrição: Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico, em Curitiba	metro quadrado	2024	600							600
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027		600						600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

1510

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Entrega: Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico, em Curitiba

Descrição: Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico, que agrega almoxarifado e suprimentos da SESA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico, em Curitiba	metro quadrado	2024	400							400
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	400							400

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.574.896	28.701.296
Valor Global	37.276.192	



Entrega: Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE)

Descrição: Trata-se de atendimento pré-hospitalar, consistindo na prestação de suporte de emergência no local da ocorrência, antes do transporte da vítima a uma unidade de saúde adequada. O Corpo de Bombeiros, nesse contexto, possui profissionais especializados para o atendimento e viaturas equipadas com os recursos adequados para garantir o melhor resultado a vítima.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE)	atendimento o realizado	2024								110.000	110.000
		2025								110.000	110.000
		2026								110.000	110.000
		2027								110.000	110.000
		2024/2027								440.000	440.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de Registro de Ocorrências

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8167 - Gestão do Complexo Médico Penal

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	25.346.524	84.838.124
Valor Global	110.184.648	

1512

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados
Descrição: Refere-se à realização de atendimentos médico-hospitalar, psiquiátrico, fisioterápico, de enfermagem, exames laboratoriais, vacinação entre outros serviços essenciais de atenção integral à saúde às pessoas adultas privadas de liberdade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados	atendimento o realizado	2024							433.300	433.300
		2025							433.300	433.300
		2026							433.300	433.300
		2027							433.300	433.300
		2024/2027							1.733.200	1.733.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Complexo Médico Penal - CMP

Marcação:

Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	377.262.281	1.262.746.088
Valor Global	1.640.008.369	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina
Descrição: Refere-se à assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, nas especialidades em que o hospital é referência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em caráter universal, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina	atendimento o realizado	2024					219.000			219.000
		2025					219.000			219.000
		2026					219.000			219.000
		2027					219.000			219.000
		2024/2027					876.000			876.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Instituição Estadual de Ensino Superior - IEES

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	185.560.862	621.096.422
Valor Global	806.657.284	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá
Descrição: Refere-se à assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, nas especialidades em que o hospital é referência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em caráter universal, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá	atendimento o realizado	2024				120.000				120.000
		2025				120.000				120.000
		2026				120.000				120.000
		2027				120.000				120.000
		2024/2027				480.000				480.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Instituição Estadual de Ensino Superior - IEES										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE										
Finalidade:										
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.										

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	247.312.760	827.788.083
Valor Global	1.075.100.843	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel
Descrição: Refere-se à assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, nas especialidades em que o hospital é referência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em caráter universal, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel	atendimento o realizado	2024			96.790					96.790
		2025			96.790					96.790
		2026			96.790					96.790
		2027			96.790					96.790
		2024/2027			387.160					387.160

Cumulatividade: Sim

Fonte: Instituição Estadual de Ensino Superior - IEES

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8171 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	146.202.398	489.358.505
Valor Global	635.560.903	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa
Descrição: Refere-se à assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, nas especialidades em que o hospital é referência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em caráter universal, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa	atendimento o realizado	2024							120.000	120.000
		2025							120.000	120.000
		2026							120.000	120.000
		2027							120.000	120.000
		2024/2027							480.000	480.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Instituição Estadual de Ensino Superior - IEES										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8172 - Assistência Farmacêutica										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE										
Finalidade:										
Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas.										

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	798.283.790	2.671.960.024
Valor Global	3.470.243.814	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR), Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde estruturadas
Descrição: Refere-se à estruturação do CEMEPAR; das Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde (aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários para a qualificação do atendimento aos usuários e da cadeia logística de medicamentos, soros e vacinas).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR), Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde estruturadas	unidade estruturada	2024	4	1	5	5	5	3	23
		2025	4	1	5	5	5	3	23
		2026	4	1	5	5	5	3	23
		2027	4	1	5	5	5	3	23
		2024/2027	4	1	5	5	5	3	23
Cumulatividade: Não									
Fonte: Registro da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Plano de Governo									
Assistência farmacêutica perto do cidadão									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para organização da assistência farmacêutica

Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde, para a qualificação da assistência farmacêutica municipal, incluindo melhorias de estrutura física, aquisição de equipamentos e materiais, contratação de serviços, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para organização da assistência farmacêutica	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26	399
		2025	45	19	100	115	94	26	399
		2026	45	19	100	115	94	26	399
		2027	45	19	100	115	94	26	399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26	399
Cumulatividade: Não									
Fonte: Registros da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF									
Marcação:									
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024									
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos básicos
Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para municípios e na modalidade convênio ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a aquisição de medicamentos contemplados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, previstos na Relação Nacional de Medicamentos (RENAMIE).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos básicos	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Registros da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoa atendida (usuário) com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR

Descrição: Usuários de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR atendidos. Os medicamentos do CEAF abrangem aqueles medicamentos para tratamento de doenças crônicas, de custo elevado e maior complexidade em comparação aos outros componentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoa atendida (usuário) com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR	pessoa atendida	2024							380.000	380.000
		2025							455.000	455.000
		2026							478.000	478.000
		2027							502.000	502.000
		2024/2027							502.000	502.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Regionais de Saúde com demandas judiciais por medicamentos atendidas

Descrição: Regionais de Saúde que fornecem medicamentos não contemplados nas políticas públicas e/ou quando não são cumpridos os critérios estabelecidos nas políticas públicas, em cumprimento às ordens judiciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Regionais de Saúde com demandas judiciais por medicamentos atendidas	regional atendida	2024	3	1	5	5	5	3		22	
		2025	3	1	5	5	5	3		22	
		2026	3	1	5	5	5	3		22	
		2027	3	1	5	5	5	3		22	
		2024/2027		3	1	5	5	5	3		22

Cumulatividade: Não

Fonte: Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR

Marcação:

Plano de Governo

Assistência farmacêutica perto do cidadão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigo institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.646.014	22.245.076
Valor Global	28.891.090	

1522

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional
Descrição: Viabiliza o acolhimento institucional de pessoas idosas e pessoas com deficiência por meio de contratos e/ou parcerias firmados com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e que são financiados com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FUNSAUDE).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento Institucional	pessoa acolhida	2024								122	122
		2025								122	122
		2026								122	122
		2027								122	122
		2024/2027								122	122

Cumulatividade: Não

Fonte: Registro da Vigilância Socioassistencial Estadual

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8203 - Gestão de Operações Aeromédicas

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo Estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte aeromédico de órgãos, insumos, tecidos humanos e de pessoal, além de apoio às demais missões institucionais e legais da SESA, em conjugação de esforços com o emprego de equipes técnicas especializadas pelos partícipes e mediante o emprego de aeronaves operadas pela SESP/PMPR/BPMA.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	14.528.621	48.629.190
Valor Global	63.157.811	

Entrega: Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência
Descrição: Prestar apoio à Secretaria da Saúde utilizando-se dos meios e efetivo do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas nas Entregas propostas Atendimento Aeromédico, Transporte de Órgãos, Remoções, Resgates, Emergências e Urgências Médicas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência	atendimento o realizado	2024							650	650
		2025							650	650
		2026							650	650
		2027							650	650
		2024/2027							2.600	2.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA/SESP										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Plano de Governo										
Atendimento aeromédico										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE										
Finalidade:										
Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	21.629.439	72.396.555
Valor Global	94.025.994	

Entrega: Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados

Descrição: Refere-se à realização de atendimentos médicos, psicológicos, odontológicos, prevenção de doenças, orientações sobre saúde sexual, vacinação entre outros serviços essenciais de atenção integral à saúde dos adolescentes internados em medida de privação e restrição de liberdade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados	atendimento realizado	2024	648		764	348	432	140		2.332
		2025	648		764	348	432	140		2.332
		2026	648		764	348	432	140		2.332
		2027	648		764	348	432	140		2.332
		2024/2027	2.592		3.056	1.392	1.728	560		9.328
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8434 - Vigilância Sanitária										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE										
Finalidade:										
Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância sanitária.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.060.200	13.590.019
Valor Global	17.650.219	

Entrega: Municípios com Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária implantado

Descrição: Engloba a realização de ações de regulamentação, controle e fiscalização, com atuação direta nas mais diversas atividades econômicas, que contemplam a cadeia de alimentos, medicamentos, dispositivos médicos, cosméticos, saneantes, entre outros produtos, bem como a grande extensão de serviços de saúde e de interesse à saúde. Envolve a realização de inspeções; o licenciamento sanitário; a elaboração e revisão de normas sanitárias, procedimentos, manuais e notas técnicas; a realização de ações de qualificação e capacitação; a realização de ações de vigilância pós comercialização; a apuração de denúncias; o gerenciamento, monitoramento e manutenção de sistemas informatizados estaduais; as ações de Gestão da Qualidade e aquelas relacionadas ao Processo Administrativo Sanitário; a coordenação de Programas estratégicos; como o Programa Estadual de Segurança do Paciente e o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos; entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios com Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária implantado	município atendido	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Coordenar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde no Paraná contribuindo para o fortalecimento do SUS.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	13.280.000	44.449.892
Valor Global	57.729.892	

Entrega: Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde

Descrição: Trata-se da oferta de cursos pela Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) para profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde - SUS no Paraná: cursos de especialização Lato Sensu; programas de residência em áreas da saúde; aperfeiçoamento profissional (Nível superior e Nível Técnico); e Projetos de Educação Permanente (capacitações, atualizações, eventos técnico-científicos, etc.) com cursos livres na modalidade Ensino à Distância (EaD), apoiados pela ESPP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde	profissional titulado	2024	3.219	212	368	397	677	167		5.040
		2025	3.219	212	368	397	677	167		5.040
		2026	3.219	212	368	397	677	167		5.040
		2027	3.219	212	368	397	677	167		5.040
		2024/2027	12.876	848	1.472	1.588	2.708	668		20.160
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Saúde Pública										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional
Descrição: Refere-se à oferta de cursos pelo Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (CFRH), para profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS). Cursos na área de formação inicial e formação profissional de nível técnico (técnico-profissionalizante).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional	certificado emitido	2024	320	40	315	310	165	90	1.240	
		2025	320	40	315	310	165	90	1.240	
		2026	320	40	315	310	165	90	1.240	
		2027	320	40	315	310	165	90	1.240	
		2024/2027	1.280	160	1.260	1.240	660	360	4.960	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Saúde Pública

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno e integrar os níveis da Rede de Atenção à Saúde.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.779.374.579	9.302.929.436
Valor Global	12.082.304.015	

1528

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias

Descrição: Refere-se aos contratos com prestadores de serviços de média e alta complexidade, bem como transferências de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo e a formalização de convênios. População paranaense atendida nos serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e de acordo com as necessidade de saúde. Possibilita, ainda, a continuidade nas linhas de cuidado prioritárias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias	município assistido	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Contratualização e Coordenação de Regulação (DCR)										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

Entrega: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção à Saúde
Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo e/ou aquisição ou contratação de serviços de forma complementar para manter e ampliar o acesso aos serviços de Atenção Especializada de forma descentralizada e regionalizada

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção à Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Marcação:

Plano de Governo

Fortalecimento da Atenção Básica

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8562 - Vigilância em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:

Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	110.080.399	368.453.461
Valor Global	478.533.860	

1530

Inserido no protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação e reforma da Seção de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos (SCALI), em Curitiba
Descrição: Refere-se à reforma objetivando a melhoria e ampliação das instalações existentes da Seção de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos - SCALI, alocada em Curitiba. Tem-se objetivo a gestão e logística de insumos e equipamentos utilizados no combate a endemias, em especial ao controle químico vetorial do Aedes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e reforma da Seção de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos (SCALI), em Curitiba	metro quadrado	2024				0				0
		2025				800				800
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				800				800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de edifício para a produção de plasma no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), em Piraquara

Descrição: Refere-se à construção de edifício no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI. O CPPI atua na área de pesquisa e desenvolvimento de produtos de interesse para a saúde pública do país, produz soros antivenenos, insumos e antígenos para auxílio diagnóstico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício para a produção de plasma no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), em Piraquara	metro quadrado	2024	500							500
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	500							500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Plano de Governo										
Saúde e Tech										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial, em Curitiba

Descrição: Refere-se à construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial Prof. Ennio Luz, em terreno da SESA localizado em Curitiba na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 2.422, CIC. Objetiva o aprimoramento das ações de identificação de espécies vetores de doenças e relacionadas à vigilância ambiental, que incluem a taxonomia de indivíduos vetores, estudo geográfico, pesquisa relacionada à resistência vetorial, guarda de coleção estadual de insetos, diagnóstico laboratorial relacionado à circulação viral, com a finalidade de prevenir e/ou controlar potenciais epidemias/agrivos que ameacem a saúde humana, no território paranaense. Ainda, pretende-se que as informações advindas das análises laboratoriais estejam compiladas em painéis de bordo que auxiliariam na caracterização de um cenário entomológico completo que auxiliará o gestor na tomada de decisão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial, em Curitiba	metro quadrado	2024	1.909							1.909
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.909							1.909
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do novo bloco da 2ª fase do Laboratório Central do Estado (LACEN), em São José dos Pinhais
Descrição: Refere-se à construção de novo bloco do o Laboratório Central do Estado do Paraná - LACEN, a segunda fase trata-se dos Laboratórios de Vigilância Sanitária e Ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do novo bloco da 2ª fase do Laboratório Central do Estado (LACEN), em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	2.954							2.954
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.954							2.954
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

1534

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde

Descrição: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo e/ou aquisição e entrega de bens aos serviços para realizar as ações de Vigilância em Saúde, atuando no processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos. Bem como a aquisição de equipamento para a rede de frio estadual. Além de investimento no fortalecimento das ações de vigilância em saúde, Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigIA-PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



36 PROGRAMA Trabalho, Qualificação e Economia Solidária

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

- Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
- Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
- Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 36 Trabalho, Qualificação e Economia Solidária

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

Objetivos:

- Melhorar o acesso da população ao mercado formal de trabalho.
- Ampliar a empregabilidade e as vagas em programas/projetos de qualificação profissional à população paranaense.
- Fomentar as atividades empreendedoras autônomas, de autogestão e solidárias para geração de renda e inserção no mercado.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Efetividade da rede SINE PR	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED; Relatório da intermediação de mão de obra - IMO	7,26	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	8,00	9,00	9,50
									10,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Formalidade do mercado de trabalho no Paraná	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC trimestral	88,00	30/03/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	89,00	89,00	89,00

Marcação:

1537

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados	
Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho	
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	
Empregos (RAIS)	
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES	
Taxa de informalidade do mercado de trabalho	

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de formados dos cursos de qualificação profissional ofertados	Registro administrativo da SETR	65,80	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	66,00	68,00	70,00

Marcação:	
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados	
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores	

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de ocupados com carteira assinada	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC trimestral	48,87	30/03/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	50,00	51,00	53,00

Marcação:	
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	
Empregos (RAIS)	

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de solicitações de crédito aprovadas para empreendedores autônomos e solidários	Registro administrativo da rede SINE PR e relatório da Fomento Paraná	33,00	01/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	40,00	44,00	50,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de empreendimentos solidários apoiados por população economicamente ativa ocupada informal	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD anual; Relatório administrativo da SETR	0,00	31/05/2023	empreendimentos por 100 mil pessoas	Maior Melhor	Anual	0,50	0,60	0,65

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação de cadastros no aplicativo Paraná Serviço	Relatório da JUCEPAR; Registro administrativo da SETR	0,00	31/05/2023	percentual	Maior Melhor	Semestral	5,00	6,00	6,50

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	42.046.451	140.734.960
Tesouro	37.346.451	125.003.447
Outras Fontes	4.700.000	15.731.513
Valor Global	182.781.411	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8049 - Ações do FET

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Trabalho - FET

Finalidade:

Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.918.893	16.464.177
Valor Global	21.383.070	

Entrega: Pessoas Colocadas no Mercado de Trabalho Formal por Intermediação das Agências do Trabalhador do Paraná

Descrição: A intermediação de mão de obra, realizada pelas agências tem como objetivo facilitar o processo de contratação, economizar tempo e recursos para as empresas e aumentar as chances de emprego para os candidatos. O mercado de trabalho formal refere-se ao conjunto de empregos que estão sujeitos a um contrato de trabalho formal, conforme estabelecido pelas leis e regulamentações trabalhistas. Nesse contexto, os empregados têm direitos e proteções legais, como salário mínimo, benefícios sociais, seguro-desemprego, licença remunerada, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas Colocadas no Mercado de Trabalho Formal por Intermediação das Agências do Trabalhador do Paraná	pessoa colocada	2024	47.182	5.898	30.392	20.242	17.961			121.675
		2025	50.811	6.351	32.730	21.800	19.342			131.034
		2026	52.626	6.578	33.900	22.577	20.033			135.714
		2027	56.256	7.032	36.237	24.134	21.415			145.074
		2024/2027	206.875	25.859	133.259	88.753	78.751			533.497
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Intermediação de mão de Obra - IMO/MTE										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										

1540



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Empregabilidade e geração de renda

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo

ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8233 - Gestão Administrativa SETR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETR

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	26.343.451	88.174.968
Valor Global	114.518.419	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETR

Finalidade:

Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional. Promover ações e organização do tema de Economia Solidária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.784.107	36.095.815
Valor Global	46.879.922	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica FECOP

Descrição: Contratação de Aprendizes de maiores de 18 anos completos, em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Cartão Futuro, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes com recursos oriundos do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica FECOP	jovem contratado	2024								100	100
		2025								200	200
		2026								250	250
		2027								300	300
		2024/2027								850	850
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema Programa Cartão Futuro											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Cartão Futuro											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Empreendimentos de Economia Solidária cadastrados

Descrição: Faz-se cadastramento dos empreendimentos no Cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária para mapeamento e acompanhamento do número de empreendimentos compatíveis princípios da economia solidária, as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e serviços, da distribuição da produção e da comercialização de bens e serviços, do consumo e do crédito, tendo por base os princípios da auto gestão, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente, a valorização do ser humano, do trabalho, da cultura, com o estabelecimento de relações igualitárias entre diferentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Empreendimentos de Economia Solidária cadastrados	empreendimento apoiado	2024								500	500
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								800	800
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Fomento e Renda											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável											
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Mutirão destinado ao encaminhamento de pessoas a vagas de emprego

Descrição: Os mutirões de emprego são eventos geridos pela intermediação de mão de obra com apoio das agências do trabalhador, especialmente úteis para pessoas que estão desempregadas, procurando por novas oportunidades ou buscando uma rápida reinserção no mercado de trabalho. Eles oferecem um ambiente concentrado para interação rápida e direta com empregadores e possibilidade de conseguir uma entrevista ou até mesmo ser contratado imediatamente, destina-se ao público em geral e a parcelas de populações específicas (negros, imigrantes, refugiados, mulheres, jovens, comunidade LGBTQIA+ etc.)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Mutirão destinado ao encaminhamento de pessoas a vagas de emprego	evento realizado	2024								100	100
		2025								150	150
		2026								175	175
		2027								225	225
		2024/2027								650	650
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Fomento e Renda											
Marcação:											
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024											
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025											
Plano de Governo											
Empregabilidade e geração de renda											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo											
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empreendedorismo
Descrição: Disponibilização gratuita de vagas em cursos de qualificação profissional destinados ao desenvolvimento de competências empreendedoras, com atenção especial aos autônomos, micro e pequenos empreendedores

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empreendedorismo	certificado emitido	2024							150	150
		2025							350	350
		2026							450	450
		2027							550	550
		2024/2027							1.500	1.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Pesquisa e Qualificação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Gente Empreendedora										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empregabilidade e recolocação profissional.
Descrição: Curso de capacitação profissional disponibilizado gratuitamente à população no âmbito da indústria, comércio e serviços, com o objetivo de promover a colocação no mercado de trabalho e manutenção de renda.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empregabilidade e recolocação profissional.	certificado emitido	2024							862	862
		2025							7.000	7.000
		2026							8.000	8.000
		2027							9.000	9.000
		2024/2027							24.862	24.862
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Pesquisa e Qualificação										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2024										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

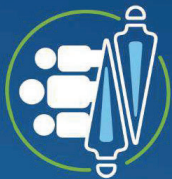


PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviços de trabalhadores autônomos e prestadores de serviços contratados pelo aplicativo "Paraná Serviços"
Descrição: O Aplicativo "Paraná Serviços" facilita a intermediação de mão de obra autônoma, o Aplicativo é gratuito e oportunizar que prestadores de serviços ofereçam seus serviços de forma online aos cidadãos cadastrados no software. O serviço está disponível para celulares Android's e IOS.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviços de trabalhadores autônomos e prestadores de serviços contratados pelo aplicativo "Paraná Serviços"	serviço realizado	2024							300	300
		2025							400	400
		2026							450	450
		2027							550	550
		2024/2027							1.700	1.700
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Fomento e Renda										
Marcação:										
Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias										
Metas e Prioridades da Administração Pública 2025										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO



ANEXO II

Obrigações Especiais

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



99 Obrigações Especiais

Objetivos:

Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos.
Responder pelos serviços da dívida pública, interna e externa, amortização, juros e demais encargos, resultantes de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.
Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.
Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários ao gerenciamento e pagamento de precatórios judiciais nos termos a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº. 62/2009.
Pagamento de Sentenças Judiciais.
Pagamento de proventos para inativos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.820.315.846	22.828.487.218
Valor Global	29.648.803.064	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9000 - Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa - ALEP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	33.025.000	110.538.985
Valor Global	143.563.985	

1549

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9001 - Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas - TC

Finalidade:

Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	19.800.000	66.273.184
Valor Global	86.073.184	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9002 - Encargos Previdenciários TJPR

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Atender Despesas Referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	76.647.412	256.548.891
Valor Global	333.196.303	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9004 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público - MPPR

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	31.900.000	106.773.463
Valor Global	138.673.463	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9005 - Encargos Especiais IPARDES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	61	205
Valor Global	266	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9006 - Encargos Especiais AMEP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	479.311	1.604.316
Valor Global	2.083.627	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9008 - Encargos Especiais FESD

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - FESD

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9009 - Encargos Especiais ALEP - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa - ALEP

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9012 - Encargos Especiais Casa Civil - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - CC

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Casa Civil. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

1552

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9013 - Encargos Especiais UEL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.603.982	12.062.999
Valor Global	15.666.981	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9014 - Encargos Especiais UEPG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	876.911	2.935.136
Valor Global	3.812.047	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9015 - Encargos Especiais UEM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.486.856	8.323.832
Valor Global	10.810.688	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9016 - Encargos Especiais UNICENTRO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	157.834	528.291
Valor Global	686.125	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9017 - Encargos Especiais UNIOESTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.717.477	5.748.620
Valor Global	7.466.097	

1554

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9031 - Encargos Especiais Defesa Civil - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDC

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9033 - Encargos Especiais - CCTG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

Finalidade:

CCTG - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	59.711	199.861
Valor Global	259.572	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9034 - Encargos Especiais Casa Militar - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Casa Militar - CM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Subchefia da Casa Militar - SUBCM

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Subchefia da Casa Militar. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9036 - Encargos Especiais CGE - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - CGE

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Controladoria Geral do Estado. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9037 - Encargos Especiais IAPAR EMATER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.653.280	12.228.005
Valor Global	15.881.285	

1556

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9038 - Encargos Especiais PGE - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado - PGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Procuradoria Geral do Estado - PGE-PR

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Procuradoria Geral do Estado. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9039 - Encargos Especiais IAT

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.569.606	5.253.676
Valor Global	6.823.282	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9047 - Encargos Especiais SEPL - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEPL

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Planejamento. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9048 - Encargos Especiais SEAP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9049 - Encargos Especiais SEFA - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEFA

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da SEFA. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

1558

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9050 - Encargos Especiais SEED/GAB - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Educação. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9053 - Encargos Especiais UENP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	222.345	744.218
Valor Global	966.563	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9057 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	24.770.000	82.908.423
Valor Global	107.678.423	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9062 - Encargos Especiais FUNSAÚDE
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Finalidade:
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.427.034	24.859.252
Valor Global	32.286.286	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9063 - Encargos Especiais UNESPAR
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Finalidade:
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	888.130	2.972.687
Valor Global	3.860.817	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9064 - Encargos Especiais FEMA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	690.177	2.310.112
Valor Global	3.000.289	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9067 - Encargos Especiais ADAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Finalidade:

Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	837.865	2.804.444
Valor Global	3.642.309	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9070 - Transferências ao Fundo Financeiro

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	520.000	1.740.508
Valor Global	2.260.508	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9071 - Transferências ao Fundo Militar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.500.000	11.714.957
Valor Global	15.214.957	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9073 - Encargos Especiais SEES - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEES

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Esporte. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

1562

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9074 - Encargos Especiais SEJU - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEJU

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria Estadual de Justiça. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9082 - Atendimento a Obrigações Gerais

ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	942.216.532	3.153.721.694
Valor Global	4.095.938.226	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna

ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.

1563

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.797.137.482	6.015.253.687
Valor Global	7.812.391.169	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa

ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	679.517.624	2.274.434.166
Valor Global	2.953.951.790	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9088 - Pagamento de Sentenças Judiciais

ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.706.692.307	5.712.521.883
Valor Global	7.419.214.190	

1564

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9089 - Transferências ao Fundo de Previdência

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	172.069.317	575.938.459
Valor Global	748.007.776	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9090 - Encargos Especiais SEEC - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEEC

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Cultura. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9092 - Encargos Especiais Fundo de Aval

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar - FUNDO DE AVAL

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	17.401	58.243
Valor Global	75.644	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9093 - Encargos Especiais FDE
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Finalidade:
Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	222.381	744.338
Valor Global	966.719	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9094 - Encargos Especiais FEM
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM

Finalidade:
Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.100	17.071
Valor Global	22.171	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9096 - Encargos com Pensões para Portadores de Hanseníase

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SESA

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	39.302.000	131.548.923
Valor Global	170.850.923	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9097 - Encargos Especiais FIME

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.712	19.118
Valor Global	24.830	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9098 - Encargos Especiais FAG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FAG

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	21.588	72.258
Valor Global	93.846	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9099 - Encargos Especiais FCR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná - FCR

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.060	10.242
Valor Global	13.302	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9100 - Encargos Especiais DER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.391.877	14.700.184
Valor Global	19.092.061	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9105 - Pensões e aposentadorias dos serventúrios da justiça transferência à Parana Previdência

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventúrios da Justiça mediante transferência à Parana Previdência.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	66.422.000	222.323.103
Valor Global	288.745.103	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9106 - Encargos Especiais SETI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETI

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	131.262	439.351
Valor Global	570.613	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9107 - Gestão da Dívida Interna Refinanciamento

ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	817.374.445	2.735.858.939
Valor Global	3.553.233.384	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9108 - Encargos Especiais SEMIPI - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEMIPI

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9109 - Encargos Especias SETR - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETR

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Trabalho. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9110 - Encargos Especiais SEAB - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAB

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Agricultura. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9111 - Encargos Especiais SEDEST - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEST

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9112 - Encargos Especiais SEIL - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEIL

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

1571

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9113 - Encargos Especiais SESP - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SESP

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9114 - Encargos Especiais SEED/DG - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEED

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Educação. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

1572

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9115 - Encargos Especiais JUCEPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	565.089	1.891.426
Valor Global	2.456.515	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9116 - Encargos Especiais FRHI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI/PR

Finalidade:

Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	30.857	103.283
Valor Global	134.140	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9117 - Encargos Especiais CEP - Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Colégio Estadual do Paraná - CEP

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Colégio Estadual do Paraná. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9118 - Encargos Especiais PRESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARANÁ ESPORTE - PARANÁ ESPORTE

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	211.646	708.406
Valor Global	920.052	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9119 - Encargos Previdenciários TJPR

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Atender despesas referentes a encargos previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9120 - Encargos Especiais SECOM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SECOM

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.000	334.713
Valor Global	434.713	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9121 - Encargos Especiais SEI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEI

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	500	1.673
Valor Global	2.173	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9122 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público - MPPR

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos a vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

1575

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9124 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública - DPPR

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9126 - Encargos Especiais SECID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SECID

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9127 - Encargos Especiais - LOTEPAR

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9128 - Encargos Especiais FUNREFISCO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Fisco - FUNREFISCO

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	717.587	2.401.858
Valor Global	3.119.445	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9131 - Encargos Especiais SEIC - previdência complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEIC

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio (SEIC). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9133 - Encargos Especiais SETU - previdência complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SETU

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9151 - Encargos Especiais TCE
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas - TC

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	40.000	133.885
Valor Global	173.885	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9152 - Encargos Especiais TJPR
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Atender Despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	170.000	569.012
Valor Global	739.012	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9154 - Encargos Especiais MPPR

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público - MPPR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	400.000	1.338.852
Valor Global	1.738.852	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9183 - Encargos Especiais - REPR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Receita Estadual do Paraná - REPR

Finalidade:

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	40.000	133.885
Valor Global	173.885	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9184 - Encargos Especiais FETCE PR

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - FETC/PR

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETCE). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	750.000	2.510.348
Valor Global	3.260.348	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9189 - Encargos Especiais FUNDEP
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná - FUNDEP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	840.000	2.811.589
Valor Global	3.651.589	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9190 - Encargos Especiais FUEMP PR
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná - FUEMP/PR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	350.000	1.171.496
Valor Global	1.521.496	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Paraná - FUNDO PARANÁ

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.231.181	24.203.707
Valor Global	31.434.888	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9197 - Encargos Especiais FECON

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	93.798	313.955
Valor Global	407.753	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9208 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública - DPPR

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	186.375	623.822
Valor Global	810.197	

1581

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9210 - Encargos Especiais DETRAN

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	18.146.266	60.737.920
Valor Global	78.884.186	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9211 - Encargos Especiais - AGEPAR

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR

Finalidade:

AGEPAR - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	855.236	2.862.587
Valor Global	3.717.823	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9213 - Encargos Especiais FEC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Cultura - FEC

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	9.180	30.727
Valor Global	39.907	

1582

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9227 - Encargos Especiais da FUNDEPIR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPIR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9234 - Encargos Especiais COHAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	240.360	804.517
Valor Global	1.044.877	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9239 - Encargos Especiais FEID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Interesses Difusos - FEID

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.299	11.042
Valor Global	14.341	

1583

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9245 - Encargos Especiais FEPGE PR

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado - PGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	212.995	712.922
Valor Global	925.917	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9248 - Encargos Especiais TECPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9249 - Encargos Especiais do FEE/PR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná - FEE/PR

Finalidade:

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e contribuição de melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	62.102	207.863
Valor Global	269.965	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9258 - Encargos Especiais FIPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	77.132	258.171
Valor Global	335.303	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9263 - Encargos Especiais FEDIM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher - FEDIM

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9265 - Encargos Especiais FEAS
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	119.705	400.667
Valor Global	520.372	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9266 - Encargos Especiais FUNESP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP

Finalidade:
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.363.956	21.300.991
Valor Global	27.664.947	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9267 - Encargos Especiais FIA
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA

Finalidade:
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	700.000	2.342.991
Valor Global	3.042.991	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9268 - Encargos Especiais FET

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Trabalho - FET

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9273 - Encargos Especiais FUNPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura - FUNPAR

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.836	6.145
Valor Global	7.981	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9274 - Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	421.000	1.409.143
Valor Global	1.830.143	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9275 - Encargos Especiais - LOTEPAR
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9277 - Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública - DPPR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	42.000	140.579
Valor Global	182.579	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9295 - Encargos Especiais FUPEN

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Penitenciário - FUPEN

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	224.947	752.929
Valor Global	977.876	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9301 - Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEFA

Finalidade:

Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	570.125	1.908.283
Valor Global	2.478.408	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9342 - Encargos Especiais da SEDEF - previdência complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

1589

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9343 - Encargos Especiais FUNCOR

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.000	334.713
Valor Global	434.713	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9447 - Encargos Especiais BPP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Biblioteca Pública do Estado do Paraná - BPP

Finalidade:

BPP - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9562 - Encargos Especiais FEAP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	993.819	3.326.442
Valor Global	4.320.261	

1590

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



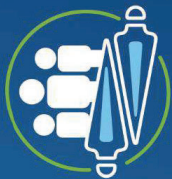
PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9901 - Reserva de Contingência
ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:
Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	339.081.775	1.134.950.952
Valor Global	1.474.032.727	



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO



ANEXO III

Emendas Parlamentares

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões.
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão.
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção.
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências.

PROGRAMA: 01 - Alep Cidadã

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Assembleia Legislativa do Estado

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8000 - Gestão do Processo Legislativo

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa

Tipo: Finalístico

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
303	Apoiar ações integradas e intersetoriais da assembleia legislativa para investimentos na criação da universidade dos prefeitos e dos vereadores do Paraná de modo a atender 399 prefeitos e 50% dos vereadores no biênio de 2024 e 2025, e 50% de vereadores no biênio de 2026 e 2027.	MARIA VICTÓRIA
335	Apoiar investimentos na 2ª. secretaria da Assembleia Legislativa do Paraná para implementação de projetos de inovação e estudos de logística, estimados em 5 projetos por ano a partir de 2024.	MARIA VICTÓRIA
336	Apoiar investimentos na procuradoria da mulher, visando a promoção e proteção dos direitos das mulheres, com a realização de no mínimo 6 (seis) ações por ano, com o objetivo de atender todas as regiões do estado, a partir de 2024.	MARIA VICTÓRIA
2292	Apoiar investimentos e projetos de sustentabilidade e solidariedade realizados junto ao conselho de ações solidárias da assembleia legislativa do estado do Paraná, através da divulgação, promoção e desenvolvimento de no mínimo três ações por ano, a serem realizadas a partir de 2024.	ADEMAR TRAIANO, ALEXANDRE KHURY, MARIA VICTÓRIA

1593

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Escritório de Representação do Governo em Brasília; Casa Militar; Casa Civil; Secretaria de Estado da Comunicação	
Assembleia Legislativa do Estado	
ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento	
ÓRGÃO: Casa Civil	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Fomento do Paraná S/A	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
154	Apoiar programas de linhas de crédito a micro e pequenas empresas dirigidas por mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.	CANTORA MARA LIMA

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social
ÓRGÃO: Casa Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1407	Entrega: Capacitação a entidades para habilitação ao Minha Casa Minha Vida - entidades Descrição: Refere-se aos cursos realizados em parceria com a escola de gestão, voltado a entidades da sociedade civil vinculados a causa habitacional para critérios de habilitação para elegibilidade ao programa minha casa minha vida - entidades (MCMV-e). Unidade de Medida: entidade capacitada	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	entidade capacitada	20	20	20	20	80

1594



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existem duas outras entregas semelhantes na mesma ação orçamentária 8018:

- Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão (para entidades da sociedade civil e gestores públicos municipais) com projeção de meta maior;
- Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (assessoramento estadual direto aos representantes de entidades da sociedade civil)

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
312	Entrega: Apoiar a inclusão de libras na prestação do serviço público estadual ofertado por órgãos da administração pública estadual, direta e indireta, e das empresas concessionárias e permissionárias, fornecendo curso de libras para os servidores que prestam atendimento ao público.	MARIA VITÓRIA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	vagas	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Embora cada órgão possa fazer parcerias para cursos, quando esses cursos abrangem amplamente aos servidores dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo são ofertados ou articulados por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, pela Escola de Gestão, sendo melhor conectada à ação orçamentária 7018.

PROGRAMA: 06 - DETRAN PR - Novos Caminhos Para Inovação	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Casa Civil - CC	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8039 - Ações do DETRAN
ÓRGÃO: Casa Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Paraná

1595

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
139	Descrição: Articular, viabilizar, planejar, implementar, desenvolver, coordenar e executar campanhas e ações educativas, para cobrir comportamento de risco dos motociclistas no trânsito, com vistas a promover a segurança viária, a cidadania, a saúde, a mobilidade inclusiva e sustentável, etc. As ações educativas e campanhas com objetivo de conscientizar os motociclistas para o comportamento adequado no trânsito podem ser pontuais ou continuadas. Unidade de Medida: ação realizada	DENIAN COUTO COELHO

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	ação realizada	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda propõe aumento das quantidades previstas para cada ano, pois a entrega já existe nessa ação orçamentária 8039, com o título de: Realização de ações referentes à educação no trânsito, sendo que sua descrição, já existente, é o texto que veio na emenda.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1687	Tipo de emenda: substitutiva Realização de ações referentes a educação no trânsito texto da emenda: sugere-se aplicar uma meta gradativa Unidade de medida: ação realizada	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	ação realizada	1750	1800	1900	2000	7450

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa entrega já existe a ação orçamentária 8039 com o título de Realização de ações referentes à educação no trânsito. A emenda sugere aumento de quantidades previstas a partir do segundo ano, como a emenda anterior de protocolo 139, mas com proposta de valores diferentes.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8073 - DETRAN Inteligente
ÓRGÃO: Casa Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Paraná

1596

Inserido ao protocolo 23.07.4.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)					
1037	Entrega: Implementação de tecnologia voltada aos serviços do DETRAN disponibilizados aos cidadãos. Descrição: contratação de tecnologia de informação ou seu desenvolvimento voltado para a desburocratização e segurança dos usuários. Unidade de medida: etapa concluída	FABIO ALEX DE OLIVEIRA					
REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027	
ESTADO	etapa concluída	1	1	1	1	4	4

OBSERVAÇÃO: Já existe três tipos de entrega do DETRAN que tratam de atendimento digitalizado, contemplando todos os tipos de serviços ofertados pela instituição, nessa ação orçamentária 8073: 1. Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para habilitação de condutores de trânsito; 2. Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para infrações de trânsito; 3. Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para registro e licenciamento de veículos. Todos são feitos pelo Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) que canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de, fornecendo atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR, que já é uma tecnológica voltada aos serviços disponibilizados aos cidadãos.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)	
1679	Entrega: Nova instalação de contadores de ciclistas e pedestres. Descrição: Instalação de contadores de ciclistas e pedestres em cidades, rodovias, estradas rurais e outros pontos que demandem monitoramento da circulação para ajudar no planejamento viário. Unidade de medida: contadores instalados	GOURA	

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027	
RGInt 1 - Curitiba	contadores instalados		2	3	4	4	10
RGInt 2 - Guarapuava			2	3	4	4	10
RGInt 3 - Cascavel			2	3	4	4	10
RGInt 4 - Maringá			2	3	4	4	10
RGInt 5 - Londrina			2	3	4	4	10
RGInt 6 - Ponta Grossa			2	3	4	4	10
TOTAL			12	18	24	24	60

1597

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: O número de contadores previstos é igual em para todas as Regionais, no entanto, o número de municípios, de rodovias e de estradas rurais não é equivalente entre elas.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
1315	Tipo de emenda: substitutiva. Entrega: Sinalização de rotas cicloturísticas nos municípios do Paraná Emenda: Majorar o orçamento da ação orçamentária para R\$ 3.000.000,00 (três milhões) em decorrência da ampliação das metas de sinalização de quilometragem de ciclorotas para atender as leis estaduais que oficializam os circuitos cicloturísticos do Estado do Paraná. Unidade de medida: quilômetro	GOURA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	quilômetro	200	200	200	200	1.000

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda sugere aumento de quantidades previstas para cada ano, na mesma entrega já existente nessa ação orçamentária 8073.

PROGRAMA: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Controladoria Geral do Estado - CGE	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1031	Entrega: Implementação do novo Portal da Transparência do Estado. Descrição: Contratação de tecnologia de informação ou seu desenvolvimento para a criação do novo portal da transparência. Unidade de Medida: etapa concluída	FABIO ALEX DE OLIVEIRA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	etapa concluída	1	1	1	1	4

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Já existe a entrega semelhante na mesma ação orçamentária 7019 com o título: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade, prevendo-se a instalação da remodelagem já em 2025. Não há necessidade de prever outras etapas posteriores se a remodelagem foi feita antes.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1408	Entrega: Implementação de tecnologia voltada ao combate a corrupção. Descrição: Contratação de tecnologia de informação ou seu desenvolvimento voltado para a transparência e auditoria das contas públicas. Unidade de Medida: etapa concluída	FABIO ALEX DE OLIVEIRA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	etapa concluída	1	1	1	1	4

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Não explicita o que seria essa tecnologia.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROGRAMA: 10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8027 - Gestão de Planejamento Governamental
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1683	Entrega: Implementação de sistema interativo em <i>Business Intelligence</i> (BI) para monitoramento periódico do atendimento as metas do PPA 2024-2027. Descrição: disponibilização de um painel público e interativo, em formato de <i>dashboard</i> em BI, para acompanhar o progresso do atendimento as metas do PPA 2024-2027, apresentando os resultados por eixo, programas e unidades competentes, cuja atualização dos dados se dará com periodicidade semestral. Unidade de medida: sistema interativo implementado	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	sistema interativo implementado	1				1

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Já há duas entregas relacionadas com monitoramento e avaliação do PPA nação orçamentária 8027, que são: Novo Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual e Desenvolvimento de nova metodologia de monitoramento e avaliação de ações estaduais planejadas. Entende-se que um *Business Intelligence* é uma etapa posterior a coleta de dados das metas projetadas e executadas em um bom sistema desenvolvido. Há também previsão na lei do PPA de apresentação semestral na ALEP sobre as metas alcançadas.

1600



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
1683	Tipo de emenda: substitutiva. Entrega: Projeto de Desenvolvimento do Turismo Náutico Texto emenda: Trata-se de alteração para incluir entregas para as represas e lagos da regional Curitiba: Passaúna, Rio verde, Vossoroca, Capivari, Irai, Piraquara I e II, parques urbanos, pedreiras abandonadas, dentre outros locais possíveis. Unidade de medida: projeto elaborado	GOURA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 1 - Curitiba	projeto elaborado	2	2	2	2	8
RGInt 4 - Maringá		1	2			3
RGInt 5 - Londrina		1	2			3
TOTAL		4	6	2	2	14

PROGRAMA: 12 - Paraná: Gestão Efetiva		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:						
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP						

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral	

1601

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1016	Entrega: Alienação destinação de imóveis do patrimônio estadual para políticas públicas, com o foco na habitação de interesse social RGInt 5 - Londrina. Município de Rio Bom	ALEXANDRE KHURY

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A alienação de imóveis do patrimônio estadual está prevista na ação orçamentária 8014 e não na 7018. Tendo-se uma entrega com o título: Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração. A localização dos imóveis que o estado possui e podem ser alienados podem não estar no município indicado pela emenda. A emenda não especifica unidade de medida nem ano.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8014 - Gestão de Administração Geral
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1551	Entrega: Alienação e destinação de imóveis do patrimônio estadual para políticas públicas, com foco na habitação de interesse social. Descrição: consiste na alienação imóveis públicos estaduais considerados desnecessários a utilização da administração pública e que a partir de estudos podem ser destinados a construção de habitação de interesse social, preferencialmente na modalidade de sistemas construtivos diferenciados, como regime de mútuo e autogestão, de acordo com art. 9 da lei estadual n 20394/2020. Unidade de medida: lote alienado	DOUTOR ANTENOR, GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	Lote alienado		2		2	4

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe uma entrega na ação orçamentária 8014 com o título: Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração, com previsão de alienação de 8 lotes. A emenda propõe que metade desses sejam destinados para políticas públicas, com foco na habitação de interesse social.

1602



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
337	Apoiar a implementação de mecanismos de inteligência artificial na fiscalização tributária com abertura de processo de contratação para elaboração, instalação e execução do mecanismo de inteligência artificial nos órgãos de fiscalização tributária, para assim obter a redução da aplicação de substituição tributária para a indústria do Estado.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa é uma ação orçamentária que se vincula ao projeto PROFISCO II, contratação, pelo Governo do Estado do Paraná, de operação de crédito, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1045	Entrega: Modernização voltada para a desburocratização da gestão fiscal. Descrição: adoção de tecnologias voltadas a atender os contribuintes de forma segura e simplificada.	FABIO ALEX DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa é uma ação orçamentária que se vincula ao projeto PROFISCO II, Contratação, pelo Governo do Estado do Paraná, de operação de crédito, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Já existem entregas específicas que tratam de modernização, especificando-as, nessa ação orçamentária 7098, quais sejam: 1. Sistema de gestão da dívida pública implantado; 2. Metodologia de orçamento orientada para resultados implantada; 3. Mecanismos de proteção ao erário público e à concorrência desleal implementados; 4. Baixa instantânea dos débitos tributários estaduais implementada. A emenda não especifica que tecnologias, o que já poderia estar contemplado nas entregas existentes.

1603

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:
Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado das Cidades - SECID	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
55	Revitalização, se necessário por meio de termo de convênio com o município, da Estrada Bendito de Paula Louro (Estrada do Guaitracá)	DOUTOR ANTENOR

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda de protocolo 815, da deputada Cristina Silvestre, mas que vincula a proposta à ação 8397, da unidade Orçamentária DER, propõe também realização de termo de convênio para asfaltamento dessa mesma estrada. Igualmente, a emenda de protocolo 1519, do deputado Professor Lemos, que vincula a proposta à ação 8397, da unidade Orçamentária DER, propõe também pavimentação asfáltica e, se necessária, realização de termo de convênio. Por se tratar de Estrada Rural, talvez, precisasse fazer vínculo com ação da SEAB nas ações orçamentárias que tem a finalidade de melhoria da infraestrutura das estradas rurais.

1604



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
152	Apoiar a implantação de brinquedos e equipamentos adaptados para pessoas com deficiência em parques, praças e outros locais públicos.	CANTORA MARA LIMA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Nessa ação orçamentária a SECID possui entregas para cada tipo de apoio ao município, no caso de passarelas entraria na ideia da entrega com título: Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura. Os convênios dependem das estruturas organizacionais, financeiras e de projeto municipais.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
324	Apoiar investimentos para a destinação e o reaproveitamento de material fresado no Estado do Paraná, em atendimento ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos, aprovado pela Lei Estadual nº. 20.607/2021.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Nessa ação orçamentária a SECID possui entregas para cada tipo de apoio ao município, Por exemplo a entrega com título: Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional, que os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. Os convênios dependem das estruturas organizacionais, financeiras e de projeto municipais.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
330	Apoiar a utilização de areia descartada de fundição (ADF) na composição de base asfáltica, em atendimento ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos, aprovado pela Lei Estadual nº. 20.607/2021.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Nessa ação orçamentária a SECID possui entregas para cada tipo de apoio ao município, Por exemplo a entrega com título: Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional, que os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. Os convênios dependem das estruturas organizacionais, financeiras e de projeto municipais.

1605

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
340	Apoiar a instalação de ciclovias nos 399 municípios do Estado a partir de 2024. Unidade de medida: projeto de ciclovia instalado	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	projeto de ciclovia instalado	100	100	100	99	399

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa ação orçamentária da SECID possibilita benefício aos municípios, por meio de convênios, em que é o município que realiza a solicitação, o projeto e adesão.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
407	Realização de termo de convênio com o município de castro para pavimentação e drenagem em área de 13.500m2 da Rua José Muniz Bueno, com comprimento de 1.500 metros. RGInt 6 - Ponta Grossa - Castro	MOACYR FADEL

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
408	Realização de termo de convênio com o município de Castro para pavimentação e drenagem de área de 5.280m2, da rua do Rosário, bairro Água Suja, com comprimento de 660 metros. RGInt 6 - Ponta Grossa - Castro	MOACYR FADEL

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
409	Realização de termo de convênio com o município de Castro para pavimentação e drenagem de área de 2.016m2, da rua Anna Muler, bairro Jardim Bela Vista, com comprimento de 252 metros. RGInt 6 - Ponta Grossa - Castro	MOACYR FADEL

1606



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
410	Realização de termo de convênio com o município de Castro para pavimentação e drenagem em área de 1.432m2 da rua vieira, bairro jardim bela vista, com comprimento de 179 metros. RGInt 6 - Ponta Grossa - Castro	MOACYR FADEL

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
411	Realização de termo de convênio com o município de Castro para pavimentação e drenagem em área de 11.648m2, da rua dr. Heráclito mendes de Camargo, bairro Santo Antônio, com comprimento de 1.456 metros. RGInt 6 - Ponta Grossa - Castro	MOACYR FADEL

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Para entrega 407 a 411, nessa ação orçamentária, a SECID possui entregas para cada tipo de apoio ao município, entrega com título: Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura. Os convênios dependem das estruturas organizacionais, financeiras e de projeto municipais.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
970	Realização de termo de convênio com o município de Castro para pavimentação e drenagem em área de 9.000m2, na Estrada das Andorinhas, com comprimento de 1.000 metros lineares. RGInt 6 - Ponta Grossa - Castro	MOACYR FADEL

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
971	Realização de termo de convênio com o município de Carambei para pavimentação e drenagem em área de 9.000m2, na Estrada das Andorinhas, com comprimento de 1.000 metros lineares. RGInt 6 - Ponta Grossa - Carambei	MOACYR FADEL

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Para entrega 970 e 971, nessa ação orçamentária, a SECID possui entregas para cada tipo de apoio ao município, entrega com título: Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura. Os convênios dependem das estruturas organizacionais, financeiras e de projeto municipais.

1607

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1227	Firmar convênios com os municípios para promover a construção de passarelas de acessibilidade nas praias do litoral Paranaense, com a finalidade de permitir o acesso de cadeirantes à faixa de areia e ao mar.	MARIA VICTÓRIA, CANTORA MARA LIMA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Nessa ação orçamentária a SECID possui entregas para cada tipo de apoio ao município, no caso de passarelas entraria na ideia da entrega com título: Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura. Os convênios dependem das estruturas organizacionais, financeiras e de projeto municipais.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
322	Incentivar as construções de baixo carbono	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Nessa ação orçamentária a SECID possui entregas para cada tipo de apoio ao município, Por exemplo a entrega com título: Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional, que os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
864	Emenda: Inclusão do município de Medianeira no Programa Asfalto Novo - Vida Nova Descrição: Inclusão do município de Medianeira no Programa Asfalto Novo - Vida Nova, para recebimento de recurso para pavimentação asfáltica em área urbana, na rua Acre, da rua Paraná até a rua Alagoas; e na rua Paraná, da rua Amapá até a rua Iguazu (um quilômetro, em 2024). Unidade de medida: quilômetro/ município incluído RGInt 3 - Cascavel - Medianeira	BATATINHA

1608



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1862	Emenda: Inclusão do município de Marialva no Programa Asfalto Novo - Vida Nova. Descrição: Inclusão do município de Marialva no Programa Asfalto Novo - Vida Nova, para repasse de recurso ao município para pavimentação asfáltica em Estrada Rural, em 2024. Unidade de medida: município incluído RGInt 4 - Maringá - Marialva	SOLDADO ADRIANO JOSÉ
1880	Emenda: Inclusão do município de Iguaçu no Programa Asfalto Novo - Vida Nova. Descrição: Inclusão do município de Iguaçu no Programa Asfalto Novo - Vida Nova, para repasse de recursos destinados a pavimentação de estradas rurais, em 2024. Unidade de medida: município incluído RGInt 4 - Maringá - Iguaçu	SOLDADO ADRIANO JOSÉ
1881	Emenda: Inclusão do município de Almirante Tamandaré no Programa Asfalto Novo - Vida Nova. Descrição: Inclusão do município de Almirante Tamandaré no Programa Asfalto Novo - Vida Nova, para repasse de recursos destinado a pavimentação asfáltica, em 2024. Unidade de medida: município incluído RGInt 1 - Curitiba - Almirante Tamandaré	SOLDADO ADRIANO JOSÉ
1862	Emenda: Inclusão do município de Colombo no Programa Asfalto Novo - Vida Nova. Descrição: Inclusão do município de Colombo no Programa Asfalto Novo - Vida Nova, para repasse de recursos destinado a pavimentação asfáltica, em 2024. Unidade de medida: município incluído RGInt 1 - Curitiba - Colombo	SOLDADO ADRIANO JOSÉ

1609

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1883	Emenda: Inclusão do município de Santo Inácio no Programa Asfalto Novo - Vida Nova. Descrição: Inclusão do município de Santo Inácio no Programa Asfalto Novo - Vida Nova, para repasse de recursos destinados a pavimentação e recapeamento asfáltico, em 2024. Unidade de medida: município incluído RGInt 4 - Maringá - Santo Inácio	SOLDADO ADRIANO JOSÉ

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1884	Emenda: Recursos para obra de construção de Centro de Convivência, em 2024, com 300 m2 Unidade de medida: metro quadrado RGInt 4 - Maringá - Paranaicity	SOLDADO ADRIANO JOSÉ

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1885	Entrega: Realização de termo de convênio com município para obras de infraestrutura - Construção de Praça. Descrição: Realização de termo de convênio com o município de Brasilândia do Sul, para construção de Praça, em 2024. Unidade de medida: termo de convênio firmado RGInt 4 - Maringá - Brasilândia do Sul	SOLDADO ADRIANO JOSÉ

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1886	Entrega: Realização de termo de convênio para construção de Praça. Descrição: Realização de termo de convênio com o município de Santo Inácio, para construção de Praça, em 2024. Unidade de medida: termo de convênio firmado RGInt 4 - Maringá - Santo Inácio	SOLDADO ADRIANO JOSÉ

1610

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1889	Emenda: Recursos para construção de infraestrutura social - Construção do prédio e instalação de Casa e Abrigo de Passagem - Associação dos Amigos do Hospital da Criança - de Maringá, etapa concluída, uma em cada ano - em 3 anos. Unidade de medida: etapa concluída RGInt 4 - Maringá - Maringá	SOLDADO ADRIANO JOSÉ
PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1916	Entrega: Realização de termo de convênio com o município de Icaraima para revitalização de Praça Descrição: Realização de termo de convênio com o município de Icaraima para revitalização de Praça, em 2024. Unidade de medida: termo de convênio firmado (realizado) RGInt 4 - Maringá - Icaraima	SOLDADO ADRIANO JOSÉ

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Nessa ação orçamentária a SECID possui entregas para cada tipo de apoio ao município, entregas com título: Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional; Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis; Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos; Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura. Os convênios dependem das estruturas organizacionais, financeiras e de projeto municipais.

PROGRAMA: 15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado das Cidades - SECID	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8274 - Integração Metropolitana	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID	

1611

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
151	Apoiar os programas sustentáveis que possam conectar as Regiões Metropolitanas, visando a formação de Megalópoles.	CANTORA MARA LIMA

1612

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística		Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
815	Realização de termo de convênio com o município de Guarapuava para asfaltamento da estrada municipal Benedito de Paula Louro, Estrada do Guairacá, na região de Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Igualmente, a emenda de protocolo 1519, do deputado Professor Lemos, que vincula a proposta à ação 8397, da unidade Orçamentária DER, propõe também pavimentação asfáltica e, se necessária, realização de termo de convênio. Igualmente, a emenda de protocolo 55, do deputado Doutor Antenor, que vincula a proposta à ação 8088, da SECID, propõe revitalização da estrada e, se necessária, realização de termo de convênio. Por se tratar de Estrada Rural, talvez, precisasse fazer vínculo com ação da SEAB nas ações orçamentárias que tem a finalidade de melhoria da infraestrutura das estradas rurais.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1519	Pavimentação asfáltica, se necessário por meio de termo de convênio, da Estrada Rural do distrito do Guairacá, estrada Benedito de Paula Louro, estrada que liga a cidade de Guarapuava até parque estadual da Serra da Esperança. São aproximadamente 47 km.	PROFESSOR LEMOS

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda de protocolo 815, da deputada Cristina Silvestre, mas que vincula a proposta à ação 8397, da unidade Orçamentária DER, propõe também realização de termo de convênio para asfaltamento dessa mesma estrada. Igualmente, a emenda de protocolo 55, do deputado Doutor Antenor, que vincula a proposta à ação 8088, da SECID, propõe revitalização da estrada e, se necessária, realização de termo de convênio. Por se tratar de Estrada Rural, talvez, precisasse fazer vínculo com ação da SEAB nas ações orçamentárias que tem a finalidade de melhoria da infraestrutura das estradas rurais.

1613

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EMENDAS PARLAMENTARES



EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade

Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 19 - Universalização do Saneamento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Casa Civil - CC

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8805 - Saneamento Social

ÓRGÃO: Casa Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Saneamento do Paraná

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
153	Apoiar os programas para acesso à água e saneamento em todas as áreas carentes de investimentos econômicos e sociais.	CANTORA MARA LIMA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Já existe uma entrega específica nessa ação orçamentária com o título: Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária, que é a aplicação de tarifa residencial diferenciada para a população de baixa renda. Existe também a entrega Kits de caixa d'água entregue pelo Programa Caixa D'Água Boa nessa ação. Ambas consistem já em apoio para acesso à água e saneamento.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8824 - Saneamento Básico

ÓRGÃO: Casa Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Saneamento do Paraná

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
-------	--------	----------------------

1614

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

DiárioOFICIALParaná

Continua



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



323	Apoiar investimentos para a destinação do lodo proveniente do tratamento de esgoto no estado de Paraná, em atendimento ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos, aprovado pela lei estadual n. 20.607/2021. Metas de atendimento de 20% do lodo gerado em 2024, 30% em 2025, 70% em 2026 e 100% em 2027,.	MARIA VICTÓRIA
-----	---	----------------

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Precisa de detalhamentos para se articular com entregas na ação 8024 de implementação das ações descritas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos, na Secretaria de estado do Desenvolvimento Sustentável.

PROGRAMA: 20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC	

ACÃO ORÇAMENTÁRIA : 8376 - Paraná Mais Turístico
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo - SETU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
320	Incentivar as cadeias de produção e consumo de biogás e biometano a partir de 2024 com a instalação de novas plantas Unidade de medida: novas plantas	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	novas plantas	20	50	100	150	320

1615

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe uma entrega nessa ação orçamentária com objetivo de incentivar a cadeia de produção e consumo de biogás e biometano, com título: Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa, com capacidade para atingir 11 municípios. Existe também uma entrega na 8032 - Análise de Viabilidade de Projetos para fazer, primeiramente, um Plano de Biogás. A emenda não trata de municípios, mas de novas plantas. Seria necessária melhor especificação do que considerar novas plantas e incentivo a que tipo de organização.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
321	Apoiar a isenção de taxas de licenciamento ambiental para projetos de implantação de centrais de tratamento e transformação de passivos ambientais das atividades agropecuárias e agroindustriais em biogás no estado do Paraná com os ajustes legais em 2024 para, consequentemente possibilitar a instalação de novas plantas de biogás Vinculada a quantidade da emenda do protocolo 320.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
341	Apoiar a construção de barracões industriais a partir de 2024 por região Unidade de medida: barracão industrial	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 1 - Curitiba	Barracão industrial	10				10
RGInt 2 - Guarapuava		10				10
RGInt 3 - Cascavel		10				10
RGInt 4 - Maringá		10				10
RGInt 5 - Londrina		10				10
RGInt 6 - Ponta Grossa		10				10
TOTAL		60				60

1616



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1685	Tipo de emenda: substitutiva Entrega: Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa Emenda: Trata-se do aumento de municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa para atender a demanda por segurança energética e geração distribuída e sustentável de energia, tão latente nos tempos atuais. Unidade de medida: município beneficiado	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 1 - Curitiba	Barracão industrial					
RGInt 2 - Guarapuava		1	1	1	1	4
RGInt 3 - Cascavel		2	2	3	3	10
RGInt 4 - Maringá		1	1	1	1	4
RGInt 5 - Londrina		1	1	1	1	4
RGInt 6 - Ponta Grossa		1	1	1	1	4
TOTAL		6	6	7	7	26

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe uma entrega nessa ação orçamentária, com título: Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa, com capacidade para atingir 11 municípios, já com previsão de recurso e estudo para o feito. Emenda propõe aumento das quantidades, sem identificar como aumentar recursos para esse aumento.

PROGRAMA: 21 - Paraná Mais Turismo	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado do Turismo- SETU	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8376 - Paraná Mais Turístico
ÓRGÃO : Secretaria de Estado do Turismo - SETU

1617

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
862	Implantação da rota do turismo rural implantação da rota do turismo rural "circuito do sol" no município de Nova Aurora. RGInt 3 - Cascavel - Município Nova Aurora	BATATINHA
PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
315	Fomentar a Rota Turística da Lavanda nos seis municípios que a integram: Palmeira, Toledo, Londrina, Umuarama, Carambei e Araucária, a partir de 2024, bem como nos municípios que passarem a integrar a rota no período de 2024 a 2027.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
316	Fomentar a Rota Turística do Rio Iguaçu, nos 109 municípios limítrofes ao rio Iguaçu, promovendo a partir de 2024, uma palestra por visita com objetivo de conscientização de educação ambiental e a conservação e preservação dos recursos hídricos.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Não há equipe técnica para acompanhar cada visita. Precisa explicação melhor da emenda do que significa fomentar, uma palestra por visita, já que se tratam de 109 municípios.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
317	Fomentar a Rota Turística das Praias Fluviais do Noroeste, promovendo a partir de 2024 o fornecimento de no mínimo 15 placas por município da rota e 500 informativos por ano, conforme a Lei nº 19.721 de 4 de dezembro de 2018.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
-------	--------	----------------------

1618



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



318	Fomentar a Rota Turística dos parques do Paraná, promovendo a partir de 2024, uma palestra por visitação com objetivo de conscientização de educação e preservação ambiental, bem como o fornecimentos de no mínimo cinco placas por município da rota e 500 informativos por ano, conforme a Lei nº 19.195, de 26 de outubro de 2017.	MARIA VICTÓRIA
-----	--	----------------

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: As visitações abrangem grupos em horários diferentes, não há equipe técnica dentro dos parques para palestra ou visitação guiada. Os parques estaduais estão sob manutenção e cuidado do Instituto Água e Terra, vinculado as ações do Programa Paraná Sustentável.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
319	Apoiar a formação de comunidades turísticas sustentáveis - CTS e a criação do selo Paranaense comunidades turísticas sustentáveis - CTS no estado do Paraná analisando 200 municípios no biênio de 2024 e 2025, e 199 municípios no biênio 2026 e 2027, visando a identificação e concessão do selo a todas as comunidades.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1021	Entrega: Plano Estadual de Turismo Descrição: atualização do plano estadual de turismo	ALEXANDRE KHURY

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe um masterplan do Turismo Estadual, publicado em 2023, no site da secretaria de Estado do Turismo. Refere-se ao estado todo, não só à RGInt 4 - Maringá.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1053	Entrega: Estímulo ao turismo rural no Paraná. Descrição: Realização de eventos voltados a promoção e estímulo ao turismo rural. Unidade de medida: etapa concluída	FABIO ALEX DE OLIVEIRA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
----------------	-------------------	------	------	------	------	-----------

1619



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



ESTADO	Etapa concluída	1	1	1	1	4
--------	-----------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A unidade de medida correta seria evento realizado. Precisaria de explicação mais detalhada na descrição para estar mais coerente.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2300	Fomentar a Rota Turística da cerveja artesanal, promovendo a partir de 2024 cursos / palestras profissionalizantes na área, bem como o fornecimento de no mínimo cinco placas por município da rota e 500 (quinhentos) informativos por ano, conforme a Lei nº 18.980 de 5 de abril de 2017.	ANIBELLI NETO, MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A unidade de medida correta seria evento realizado. Precisaria de explicação mais detalhada na descrição para estar mais coerente.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2301	Fomentar a Rota do Vinho no estado do Paraná, que compreende os 48 municípios contemplados no projeto de Lei nº 645/2017 e Lei nº 19.151, de 27 de setembro de 2017, inicialmente com a disponibilização de no mínimo cinco placas de identificação da rota nos municípios-membros e a ampla divulgação sobre as atividades culturais a serem realizadas, além de inclusão nas páginas oficiais de conteúdo programático, a partir de 2024.	ANIBELLI NETO, MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2303	Apoiar investimentos a Rota Turística da Imigração Japonesa, a partir de 2024, com fornecimentos de no mínimo 15 placas por município da rota e 500 informativos por ano, bem como a manutenção dos monumentos, praças e locais, além do auxílio a promoção de dois eventos, por ano, em cada município da rota, em reconhecimento da cultura japonesa conforme a Lei nº 21.433, de 19 de abril de 2023.	EVANDRO ARAÚJO, MARIA VICTÓRIA

1620

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EMENDAS PARLAMENTARES

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar		Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:		
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 7025 - Avança Paraná II SEAB		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário		

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
859	Pavimentação poliédrica pavimentação poliédrica, por meio de termo de convênio se necessário, de trechos prioritários de estradas rurais de Nova Aurora, sendo as seguintes estradas: Estrada Nilton Schimidt, Estrada Sete Morte, Estrada Sabugo Raspado e Estrada São João/São José dos Locks. Unidade de medida: quilômetro	BATATINHA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel Nova Aurora	quilômetros	6				6

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa é uma ação orçamentária que se vincula ao projeto Avança Paraná II, operação de crédito interna entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado do Paraná.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
860	Pavimentação asfáltica pavimentação asfáltica, por meio de termo de convênio se necessário, de estradas rurais no distrito de São João d'Oeste. Unidade de medida: quilômetro	BATATINHA				

1621

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EMENDAS PARLAMENTARES

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel São João d'Oeste	quilômetros	3				3

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa é uma ação orçamentária que se vincula ao projeto Avança Paraná II, operação de crédito interna entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado do Paraná.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
863	Pavimentação poliédrica pavimentação poliédrica, por meio de termo de convênio se necessário, de estradas rurais de Formosa do Oeste, da estrada Aymores até Água do Mistério. Unidade de medida: quilômetro	BATATINHA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel Formosa do Oeste	quilômetros	1,2				1,2

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa é uma ação orçamentária que se vincula ao projeto Avança Paraná II, operação de crédito interna entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado do Paraná.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1887	Realização de termo de convênio com o município de Janiópolis para pavimentação de estrada rural de acesso a Vila Rural de Janiópolis Unidade de medida: termo de convênio	SOLDADO ADRIANO JOSÉ



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 4 - Maringá Janiópolis	termo de convênio	1				1

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa é uma ação orçamentária que se vincula ao projeto Avança Paraná II, operação de crédito interna entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado do Paraná. Pavimentação de estradas precisa ter a unidade de medida em quilômetros, não no termo de convênio firmado, como padronização de todos esses tipos de entrega, como exigência do Tribunal de Contas do estado do Paraná e Controladoria Geral do Estado.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1888	Realização de termo de convênio com o município de marialva para pavimentação de estradas rurais Atilio Genta, em Marialva. Unidade de medida: termo de convênio	SOLDADO ADRIANO JOSÉ

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 4 - Maringá Marialva	termo de convênio	1				1

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa é uma ação orçamentária que se vincula ao projeto Avança Paraná II, operação de crédito interna entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado do Paraná. Pavimentação de estradas precisa ter a unidade de medida em quilômetros, não no termo de convênio firmado, como padronização de todos esses tipos de entrega, como exigência do Tribunal de Contas do estado do Paraná e Controladoria Geral do Estado.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
-------	--------	----------------------

1623

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



1054	Entrega: Implementação da conectividade no campo. Descrição: adoção de medidas voltadas a garantir o acesso à internet nas áreas rurais. Unidade de medida: etapa concluída	FABIO ALEX DE OLIVEIRA
------	---	------------------------

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	etapa concluída	1	1	1	1	4

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8068 - Políticas Fundiárias	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1026	Entrega: Programa de Desenvolvimento de Regularização Fundiária Rural Descrição: Políticas para o desenvolvimento de programas visando a regularização fundiária rural. RGInt 6 - Ponta Grossa	ALEXANDRE KHURY

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A finalidade da ação 8068 é "Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário". E já existe uma entrega concreta vinculada a essa ação com o título: Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel, em que se prevê até o final do período desse PPA, 2.000 agricultores beneficiados com a documentação da regularização fundiária, na RGInt 6 - Ponta Grossa.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
-------	--------	----------------------

1624



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



2299	Entrega: Profissionais capacitados em transição agroecológica promover capacitações acerca da temática de transição agroecológica juntamente ao IDR-PR e Paraná Mais Orgânico, orientado ao público de bolsistas, servidores públicos e organizações da sociedade civil atuantes em ater e agricultura familiar. Unidade de medida: profissional capacitado	MOACYR FADEL, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, DOUTOR ANTENOR, ARLISON MAROLDI CHIORATO, REQUIÃO FILHO, RENATO FREITAS, EVANDRO ARAÚJO, PROFESSOR LEMOS, LUCIANA RAFAGNIN, ANA JÚLIA, GOURA
------	---	--

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	profissional capacitado	300	300	300	300	1.200

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8253 - Gestão Administrativa SEAB
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
343	Apoiar investimentos em tratores solidários a partir de 2024 com a ampliação do número de tratores disponíveis em 20% a cada ano.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Já existe a entrega nessa ação orçamentária Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário com referência de 1.500 em cada ano. A emenda sugere aumento de 20% em cada ano passando-se a 1.800 em cada ano. Não identifica o recurso disponibilizado para o aumento.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

1625

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1480	Aquisição de alimentos da agricultura familiar, com vistas ao atendimento das necessidades da alimentação escolar, nos termos do art. 43 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.	PROFESSOR LEMOS

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). O Paraná cumpre a legislação que obriga os estados e municípios a adquirirem, ao menos, 30% dos recursos repassados pelo Governo Federal na compra de gêneros advindos da agricultura familiar (Lei nº 11.947/2009) para serem utilizados na alimentação escolar. A referência ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 não parece correta.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1656	Ampliar o número de unidades de produção familiar atendidas com ater com assistência qualificada e especializada na produção de alimentos orgânicos.	LUCIANA RAFAGNIN

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1657	Ampliar o número de pessoas beneficiadas com alimentos provenientes da compra direta da agricultura familiar.	LUCIANA RAFAGNIN

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1658	Ampliar o número de agroindústrias familiares apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal.	LUCIANA RAFAGNIN

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
-------	--------	----------------------

1626



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



344	Apoiar investimento em recursos tecnológicos para agricultura a partir de 2024 com aplicação financeira em projetos tecnológicos e de eficiência agrícola. Unidade de medida: projeto	MARIA VICTÓRIA
-----	--	----------------

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	projeto	50	100	150	200	500

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A entrega semelhante existe para essa ação orçamentária com título: Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados, mas está voltada à pesquisa e com projeção de 100 projetos de pesquisa a cada ano. A emenda parece tratar de outra questão, que talvez pudesse estar vinculada a outra ação orçamentária. A emenda sugere aumento do número de projetos executados, caso esteja se referindo a mesma entrega. Não identifica o recurso disponibilizado para o aumento na entrega já existente ou para financiamento de uma nova entrega em projetos.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1551	Tipo de emenda: substitutiva. Entrega: Mapeamento de área de risco de inundação em perímetros urbanos Emenda: Trata-se da ampliação do mapeamento de área de risco de inundação em perímetros urbanos para outras regionais, especialmente Guarapuava e Cascavel, que estão sofrendo muito com inundações neste ano de 2023. Visa-se também adiantar as entregas, uma vez que o tema é urgente e precisa de respostas imediatas. Unidade de medida: quilômetro quadrado	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 1 - Curitiba	quilômetro quadrado	74	100	200		374
RGInt 2 - Guarapuava		100	200	300		600
RGInt 3 - Cascavel		50	50			100
TOTAL		224	350	500		1.074

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe a entrega e a avaliação de capacidade técnica e aquilo que pode ser realizado sem aumento de despesa.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1680	Tipo de emenda: substitutiva Entrega: Plataforma de acompanhamento das recomendações do ZEE PR e ZEE PR - litoral implantada. Emenda: Trata-se do adiantamento da entrega da plataforma para 2025, contemplando o PDS litoral e outros instrumentos de gestão territorial mais atualizados. Unidade de medida: plataforma implantada	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027
ESTADO	plataforma implantada		1		
					1

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
326	Apoiar investimentos para logística reversa de resíduos sólidos com os princípios de economia circular e a criação de ambiente de discussão e debate contínuo sobre o tema junto aos secretários municipais de meio ambiente no estado do Paraná com palestras regionais, com base na subdivisão geográfica definida pela Resolução SEDEST nº 072/2019 - Institui o Grupo de Trabalho SEDEST/Municípios Polos, para a implementação das ações, propostas e metas contidas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Quantidade: 10 palestras regionais em 2024 e outras 10 palestras regionais em 2025, em cada uma das 20 regiões diferentes Unidade de medida: palestra regional	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027
ESTADO	Palestra regional	200	200		
					400

1629

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe nessa ação orçamentária a entrega com título: Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular, que já é um ambiente de discussão e debate contínuo sobre Economia Circular junto aos demais órgãos. Há também entrega de ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
327	Apoiar o incentivo a economia circular através de um grande congresso estadual sobre o tema, com frequência de realização anual, a partir de 2024.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
328	Apoiar o investimento em recolhimento e destinação ambiental correta de colchões usados existentes no estado do Paraná, em atendimento ao plano estadual de resíduos sólidos. Unidade de medida: percentual de recolhimento Meta que se acumula cada ano	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	percentual de recolhimento	20	40	70	100	100

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe uma entrega mais ampla nessa ação orçamentária com título: Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos, que envolve coleta, triagem, acondicionamento e reciclagem, por meio de recolhimento de resíduos sólidos passíveis da Logística Reversa por meio de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) e/ou campanhas de recolhimento, não somente de colchões, com meta de atingir 120 municípios do Paraná. Para entregas orientou-se utilizar números absolutos.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8205 - Gestão Territorial
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
816	Implementação de parques para aumentar a área de permeabilidade e contenção de águas de chuva na região centro-sul RGInt 2 - Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

1630

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Nessa ação existe uma entrega com título: Ações de conservação objetivando a criação ou implementação de geoparques realizadas, previsão de 24 ações realizadas. A emenda propõe implementação de parques em uma região específica do estado - RGInt 2 - Guarapuava.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos: Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
861	Implementação/criação de parque linear implementação de parque linear visando proteção de fundo de vale e recursos hídricos em perímetro urbano na região do Córrego Sanga Funda. Unidade de medida: metro quadrado	BATATINHA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel Cascavel	metros quadrados	100.000				100.000

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Entrega de parque Urbano construído nessa mesma ação orçamentária prevê 600m2 na Região de Cascavel em 2024. Parque urbano não consiste em área de preservação ambiental ou geoparque, por isso as metragens são menores.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
333	Apoiar investimentos em projetos de implantação de parques ambientais lineares, com a criação de novos parques, tendo como consequência a ampliação de áreas verdes no Paraná.	MARIA VICTÓRIA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
----------------	-------------------	------	------	------	------	-----------

1631

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

ESTADO	parque ambiental linear	3	7	15	25	50
--------	-------------------------	---	---	----	----	----

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A entrega já existente nessa ação orçamentária de Parque Urbano construído tem a unidade de medida em metros quadrados construídos.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
1678	Entrega: Monitoramento de circulação de fauna e mitigação de atropelamentos Descrição: monitorar a circulação de animais em rodovias e vias sob responsabilidade do governo estadual, visando identificar pontos críticos (hotspots) de atropelamento e implantar as soluções cabíveis para redução de sinistros, conforme dados monitorados por instituições públicas e privadas. Unidade de medida: número de soluções para fauna instaladas	GOURA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	número de soluções para fauna instaladas	50	100	150	200	500

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Relação da entrega com a unidade de medida precisa ser melhor especificada.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8286 - Gestão Administrativa IAT	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST	

1632



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1681	Tipo de emenda: substitutiva Entrega: Realização de eventos de náutica e pesca. Emenda: trata-se de alteração da descrição da entrega, visando incluir geração de dados sobre o impacto ambiental das práticas, com números de participantes, capacidade do ecossistema e espécies da fauna afetadas, bem como monitoramento permanente e comparação dos dados colhidos para orientar as ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental. Descrição: Parceria com eventos tradicionais de pesca e náutica, sejam torneios, encontros, exposições, feiras, mutirões, e outros, que incentivam o turismo com geração de dados estatísticos que possibilitam a mensuração do impacto econômico e ambiental das práticas, com números de participantes, capacidade do ecossistema e espécies da fauna afetadas, bem como monitoramento permanente e comparação dos dados colhidos para orientar as ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental. Unidade de medida: evento realizado	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	evento realizado	24	24	24	24	96

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Meio Ambiente

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1024	Entrega: Revisão e implantação do ICMS ecológico Descrição: revisão e implantação do ICMS ecológico no litoral Paranaense RGInt 1 - Curitiba	ALEXANDRE KHURY

1633

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa entrega deve se referir ao Programa 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária, com responsabilidade da Receita Estadual, não diz respeito à finalidade da ação orçamentária 8294.

1634

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania	
Diretrizes: Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social	
PROGRAMA: 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPEPR	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 - Atuação da Defensoria Pública	
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPEPR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública	
PROT.	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
155	CANTORA MARA LIMA
EMENDA Apoiar programas de atendimento especializado as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar para obtenção de direitos.	

1635

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PROGRAMA: 25 Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores		Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:		
Secretaria de Estado do Esporte - SEES		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARANÁ ESPORTE	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
156	Concessão de bolsas para paratletas (pessoa com deficiência que pratique algum esporte olímpico).	CANTORA MARA LIMA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Já existe a entrega de bolsas concedidas para atletas e paratletas nessa ação orçamentária 8081. A emenda não especifica quantidade, regionalização ou distribuição por ano das bolsas.

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte		Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:		
Secretaria de Estado da Cultura - SEEC		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1226	Realizar oficinas na área musical para a população Paranaense com o objetivo de ampliar as políticas públicas de cunho cultural no estado.	CANTORA MARA LIMA

1636



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado da Cultura - SEEC	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1675	Tipo de emenda: substitutiva. Entrega: Diagnóstico das edificações do museu da imagem e do som (MIS) Emenda: trata-se da correção da descrição da entrega bem como sua readequação, uma vez que a entrega trata do MIS e sua respectiva descrição, do MAC. Além disso, a meta posta para 2024 já fora cumprida ainda em 2023. Logo, abaixo segue a correção. Logo, abaixo segue a correção. Entrega: Conclusão das etapas de obra para revitalização do MIS Descrição: Faz-se necessário executar um plano de revitalização do Museu de Imagem e Som (MIS), cujas etapas, baseadas na cartilha técnica do TCU sobre obras públicas, são: 1. levantamento das necessidades locais de infraestrutura, 2. planejamento e definição de ações prioritárias, 3. realização de estudo técnico preliminar, 4. obtenção de licenciamento ambiental e demais autorizações e alvarás, 5. definição do objeto para atendimento da necessidade pública, 6. captação de recursos, 7. licitação, 8. contratação e recebimento da obra, 9. prestação de contas, 10. operação e manutenção. Unidade de medida: etapas concluídas	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 1 - Curitiba Curitiba	etapa concluída	4	4	2	0	10

1637

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EMENDAS PARLAMENTARES



PROGRAMA: 28 - Paraná Que Respeita e Prospera		Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:		
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher		

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
812	Entrega: Políticas voltadas para atendimento às mulheres, com cursos de formação e capacitação visando a inserção ou reinserção no mercado de trabalho RGInt 2 - Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
813	Entrega: Políticas voltadas para implantação e manutenção das casas regionais de atendimento às mulheres em situação de risco RGInt 2 - Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
67	Entrega: Implementação de banco de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, com vistas ao ingresso dessas mulheres no mercado de trabalho.	FLÁVIA FRANCISCHINI

1638

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
314	Entrega: Apoiar investimentos na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa SEMIPI e Centros de Referência de Atendimento à mulher - CRAM, como forma de enfrentamento a violência e ao protagonismo feminino, minimamente nas 6 (seis) regiões do estado do Paraná, a partir de 2024.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existem 16 CRAMs no Paraná (fevereiro de 2024), pelo menos um em cada uma das seis Regiões Intermediárias. Existe uma entrega na ação orçamentária 8410, com título: Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais, que abrange genericamente em sua descrição a intenção de efetivar a ampliação de espaços de atendimento às mulheres em situação de violência.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1663	Entrega: Construção de ao menos um Centro de atendimento à mulher vítima de violência em cada Regional de Saúde do Estado.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: O nome do equipamento é Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM). A regionalização de saúde não é equivalente à das regiões do PPA. São 22 Regionais de Saúde. São seis Regiões Intermediárias do Estado do IBGE e PPA. Os critérios para implantação de CRAMs não são os mesmos para a divisão das regionais de saúde. Existem 16 CRAMs no Paraná (fevereiro de 2024).

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2293	Fomentar a concessão de auxílio-aluguel as mulheres em situação de violência doméstica e familiar no estado do Paraná, a partir de 2024, atendendo no mínimo 100 mulheres/ano..	FLÁVIA FRANCISCHINI, ANA JÚLIA, CANTORA MARA LIMA, MARIA VICTÓRIA, MABEL CANTO, LUCIANA RAFAGNIN, CLOARA PINHEIRO

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: O aluguel social é considerado um tipo de benefício eventual que são, por sua vez, são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Cada município deve regulamentar os tipos de benefício eventual que



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



podem ser ofertados, e o Estado financia por meio de transferência Fundo a Fundo, na ação orçamentária 8065 da SEDEF com título: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2304	Entrega: Implementação do Programa Dignidade Menstrual nas Escolas Estaduais. Descrição: Execução de ações em conjunto com a SESA e SEED para a promoção de campanhas acerca da divulgação de higiene menstrual, combate à pobreza menstrual e prevenção de risco de doenças em conformidade com a lei estadual nº 11.027/2021. Unidade de medida: % de escolas atendidas pelo programa	LUCIANA RAFAGNIN, GOURA, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, CANTORA MARA LIMA, CRISTINA SILVESTRI, MABEL CANTO

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	Percentual de escolas atendidas	20	40	30	10	100

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe uma entrega na ação orçamentária 8410, com título: Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais, que abrange genericamente em sua descrição a intenção de efetivação da dignidade menstrual. Em entregas não se orientou usar percentual, mas números absolutos.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8231 - Gestão Administrativa SEMIPI
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1359	Entrega: Realização de termo de convênio com o município de Londrina para construção da Casa da Mulher Londrinense, obra de grande interesse social, e elevada importância para população de Londrina, onde visa reunir os principais serviços especializados e multidisciplinares em um único espaço RGInt 5 - Londrina	CLOARA PINHEIRO

1640



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa é uma ação de gestão administrativa da secretaria, para manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Não se adequa relacionar uma entrega nessa ação, mas na ação 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências. A casa da Mulher Brasileira é de gestão municipal.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
163	Fomentar programas de qualificação para reinserir a pessoa idosa no mercado de trabalho.	CANTORA MARA LIMA
PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1661	Construção de ao menos um Centro-dia para atendimento as pessoas idosas, em cada Regional de Saúde do Estado.	LUCIANA RAFAGNIN

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Os Centros-dia são equipamentos relacionados à Política Nacional de Assistência Social, em que se realizam atendimentos especializados de pessoas idosas e pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados. A regionalização de saúde não é equivalente à das regiões do PPA. São 22 Regionais de Saúde. São seis Regiões intermediárias do Estado do IBGE e PPA. Os critérios para implantação de Centros-dia não são os mesmos para a divisão das regionais de saúde. Atualmente, no Paraná, há 266 Centros-Dia.

1641

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7010 - Projetos Estratégicos Integrados
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
Vários	Entrega: Projetos voltado à Primeira Infância - kit para crianças recém-nascidas. Unidade de medida: família beneficiada	ADRIANO JOSE DA SILVA
Protocolos: 1857, 1859, 1858, 1866, 1860, 1861, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1876, 1875, 1877, 1878		

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 5 - Londrina	família beneficiada					
Sabaudia		30	30	30		90
Pitangueiras		30	30	30		90
RGInt 4 - Maringá						
Atiônia		30	30	30		90
Astorga		50	50	50		150
Atalaia		30	30	30		90
Diamante do Norte		30	30	30		90
Itauna do Sul		30	30	30		90
Jardim Olinda		20	20	20		60

1642

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 4 - Maringá	família beneficiada					
Marilena		20	20	20		60
Maringá		200	200	200		600
Mirador		20	20	20		60
Nossa Senhora das Graças		20	20	20		60
Paçandu		50	50	50		150
Paranacity		30	30	30		90
Paranavaí		100	100	100		300
Planaltina do Paraná		20	20	20		60
Quinta do Sol		20	20	20		60
Santa Inês		30	30	30		90
Santa Isabel do Ivaí		20	20	20		60
Santo Inácio		30	30	30		90
São Pedro do Paraná		20	20	20		60
Terra Rica		20	20	20		60
TOTAL		850	850	850		2.550

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe uma entrega na ação orçamentária 7010 com o título: Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância, com a descrição que indica que são materiais agrupados em um KIT para crianças recém-nascidas, de famílias em vulnerabilidade. A entrega original estabelece recursos para 2.000 no estado todo - 399 municípios, para cada ano de PPA. As emendas tratam dela e propõem especificar quais municípios receberão os kits e a quantidade para cada um deles. As emendas abrangem 22 municípios, 5,5% dos municípios do Paraná. Na soma das quantidades das emendas totalizam-se 850 kits por anos (exceto 2027/sem previsão), que representam 42,5% da disponibilidade dessa entrega originalmente prevista.

1643

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



 PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1879	Entrega: Município beneficiado com repasses de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto de instalação de creches sustentáveis. Unidade de medida: município beneficiado RGInt 5 - Londrina - Sabaudia	ADRIANO JOSE DA SILVA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe uma entrega na ação orçamentária 7010 com o título Municípios beneficiados com repasses de recursos para projetos e/ou estruturas físicas voltados à primeira infância, com a descrição que indica ser projeto de instalação de creches sustentáveis. A emenda propõe indicar um município a ser contemplado, sem previsão do ano de instalação.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8060 - Políticas Públicas da Juventude
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
140	Entrega: Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes de combate ao suicídio de jovens e adolescentes. Descrição: apolar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos e pesquisas a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção e proteção ao suicídio de jovens e adolescentes. Unidade de medida: ação realizada, pessoa acolhida	DENIAN COUTO COELHO

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	ação realizada/ pessoa acolhida	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Não é coerente uma entrega misturar tipos de unidade de medidas diferentes. É necessário separar e propor entregas diferentes com unidades de medidas adequadas para cada uma delas. A descrição mescla tipos de entregas distintas que poderiam ser desagregadas.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
305	Implantação de um Centro Integrado de Atenção a Criança e Família (CIC)	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 1 - Curitiba	Centro implantado	1	2	4	4	11
RGInt 2 - Guarapuava		1	2	4	4	11
RGInt 1 - Curitiba		1	2	4	4	11
RGInt 1 - Curitiba		1	2	4	4	11
RGInt 1 - Curitiba		1	2	4	4	11
RGInt 1 - Curitiba		1	2	4	4	11
TOTAL		6	12	24	24	66

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa ação orçamentária trata de aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, programas com contratação, pelo Governo do Estado do Paraná, de operação de crédito, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Provavelmente, essa entrega devesse estar alinhada à outra ação orçamentária.

Esse equipamento Centro Integrado de Atenção a Criança e Família (CIC) não é ainda um equipamento público tipificado na Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ou outras políticas públicas sistêmicas brasileiras. Já existem diferentes tipos de equipamentos dos sistemas nacionais de políticas públicas para atendimento à criança e à família, como: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com serviços voltados para crianças e adolescentes; outros equipamentos com perfil voltado para a primeira infância (creches e pré-escolas); Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI); entre outros equipamentos como os Centros da Juventude. Precisaria explicar o que ele seria de diferente em relação aos demais equipamentos públicos voltados a esse público, e quem prestaria o serviço, se município ou estado, se é um equipamento estadual ou municipal, e explicar se a implantação desse tipo de equipamento ainda não tipificado geraria despesas de manutenção para o Estado.

1645



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1668	Garantir a implantação de uma plataforma de informações com o número de pessoas com cada deficiência, síndrome ou doença rara e também com serviços voltados as pessoas com deficiência.	LUCIANA RAFAGNIN

1646

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:
Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
68	Entrega: Projeto para construção do subgrupamento - bombeiros (SGB) de Assis Chateaubriand. Descrição: contratação de anteprojeto com objetivo de construir subgrupamento - bombeiros (SGB) de Assis Chateaubriand. Unidade de medida: etapa concluída	MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel Assis Chateaubriand	etapa concluída	1				1

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A unidade de medida precisa relacionar com a entrega e descrição, o mais coerente seria projeto realizado.

1647



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
69	Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand.. Descrição: Construir a Delegacia Cidadã padrão 1a, com área aproximada de 370m2, no município de Assis Chateaubriand. Unidade de medida: metro quadrado	MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel Assis Chateaubriand	etapa concluída		370			370

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
70	Entrega: Construção da sede do 31 batalhão da polícia militar em Assis Chateaubriand Descrição: Construir a sede do 31 batalhão de polícia militar, com área aproximada de 2.600m, em Assis Chateaubriand. Unidade de medida: metro quadrado	MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel Assis Chateaubriand	etapa concluída	1.600	1.000			2.600

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
74	Entrega: Construção Unidade de Progressão (cadeia pública/mini presídio), em Assis Chateaubriand. Descrição: Construção de unidade de progressão, com área a ser construída de aproximadamente 2.000 m, em Assis Chateaubriand. Unidade de medida: metro quadrado	MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel Assis Chateaubriand	etapa concluída	2000				2.000

1648

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
809	Construção de sede da Polícia Militar Ambiental na região Centro-Sul, no município de Guarapuava RGInt 2 - Guarapuava - Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2295	Ampliação e estruturação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, para fins de cumprimento da lei estadual nº. 21.617, de 5 de setembro de 2023 e da lei federal nº. 14.541, de 3 de abril de 2023.	CANTORA MARA LIMA, MABEL CANTO, LUCIANA RAFAGNIN, FLÁVIA FRANCISCHINI, MARIA VICTÓRIA, MÁRCIA HUÇULAK, CRISTINA SILVESTRI, ANA JÚLIA, CLOARA PINHEIRO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado do Paraná		

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2296	Entrega: Atendimento médico e psicossocial, destinado a prevenção e tratamento da saúde mental dos militares estaduais, policiais e bombeiros, ativos, inativos e pensionistas e respectivos dependentes. Descrição: Promover a saúde biopsicossocial dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado, se necessário estruturando quadro de militares especialistas na prevenção e tratamentos referidos. Unidade de medida: atendimento realizado.	TIAGO AMARAL, SOLDADO ADRIANO JOSÉ

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	atendimento realizado	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000

1649

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Penitenciário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
810	Construção de casa de custódia na região centro-sul, no município de Guarapuava. RGInt 2 - Guarapuava - Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
733	Entrega: Aquisição de câmeras corporais para agentes de segurança pública Descrição: É aquisição de câmeras de vídeo e áudio e gás nos uniformes e viaturas das forças de segurança do Paraná, para garantir maior controle, segurança e efetividade.	RENATO FREITAS

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe nessa ação orçamentária a entrega com título Instalação de equipamento tipo câmeras, nas fardas dos policiais militares. A emenda sugere que as câmeras sejam para toda força policial não somente policiais militares.

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	

1650



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre
ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1659	Renovar o sistema de integração de dados de riscos e desastres com atualização dinâmica, buscando a prevenção e atendimento rápido as famílias em vulnerabilidade.	LUCIANA RAFAGNIN

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil
ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1674	Entrega: Elaboração de PSS para chamamento de agentes da defesa civil em momentos de emergência. Descrição: elaboração de processo seletivo simplificado (PSS) para criação de cadastro reserva de agentes da defesa civil e bombeiro profissional civil para eventual chamamento em momentos de emergência e calamidade pública. Unidade de medida: PSS vigente para cadastro reserva meta:	GOURA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	PSS vigente para cadastro reserva	1	1	1	1	1

1651

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
857	Entrega: Aquisição de viatura auto bomba tanque e resgate (ABTR) Descrição: Aquisição de 01 viatura auto bomba tanque e resgate (ABTR) para o 9º grupamento de bombeiros do 3º CRBM, no município de São Miguel do Iguaçu. Unidade de medida: veículos	BATATINHA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel São Miguel do Iguaçu	veículo	1				1

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
858	Entrega: Aquisição de viaturas - caminhonetes cabine dupla auto busca e salvamento renovação da frota de viaturas. Descrição: Veículos caminhonetes cabine dupla auto busca e salvamento (ABS) operacionais caracterizados bombeiro militar para o 4º grupamento de bombeiros do 3º CRBM, com sede no município de Cascavel. Unidade de medida: veículos	BATATINHA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 3 - Cascavel Cascavel	veículo	7				7

1652



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROGRAMA: 32 Educação: Transforma Paraná	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado da Educação - SEED	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1023	Entrega: Construção de uma nova escola estadual na ilha dos Valadares. RGInt 1 - Curitiba - Paranaguá	ALEXANDRE KHURY

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa ação orçamentária trata de contratação, pelo Governo do Estado do Paraná, de operação de crédito, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A emenda não indica metragem nem ano de construção.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8090 - Gestão Administrativa SEED	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
310	Apoiar investimentos na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 2024, em ação do Paraná integral, priorizando o ensino, em conjunto com a língua portuguesa, da língua inglesa nas unidades educacionais do estado, sendo 50% implementadas no biênio 2024-2025 e 50% implementadas no biênio 2026-2027.	MARIA VICTÓRIA

1653

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: essa ação tem finalidade apenas administrativa de manter a estrutura administrativa da SEED e seus núcleos, a implantação de escola integral e outras atividades estão em outras ações orçamentárias.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
308	Apoiar a priorização das ações integradas e intersetoriais para investimentos na Secretaria de Estado da Educação, buscando facilitar a construção de políticas e diagnósticos voltados a primeira infância junto as 6.073 (seis mil e setenta e três) escolas de Ensino Infantil do estado do Paraná.	MARIA VICTÓRIA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
306	Apoiar a introdução ao empreendedorismo na grade curricular do ensino público estadual do Paraná, nas 53.171 (cinquenta e três mil, cento e setenta e um) turmas da rede estadual de ensino.	MARIA VICTÓRIA

1654

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
818	Entrega: Construção da Escola Estadual Alba Keinert no bairro 2000, localizado no município de Guarapuava. RGInt 2 - Guarapuava - Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: essa ação tem finalidade apenas administrativa de manutenção das instalações do FUNDEPAR. A emenda não indica metragem nem ano de construção e é a mesma proposta que a emenda protocolo 811 que está vinculada a outra ação orçamentária 8453.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
811	Entrega: Construção da escola Alba Keinert bairro 2000 - Guarapuava RGInt 2 - Guarapuava - Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: REPETIDA. A emenda não indica metragem nem ano de construção e é a mesma proposta que a emenda protocolo 818 que está vinculada a outra ação orçamentária 8395.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
814	Entrega: Obra de ampliação e manutenção da escola estadual Rubens Fleury, bairro bom sucesso, no município de Guarapuava RGInt 2 - Guarapuava - Guarapuava	CRISTINA SILVESTRI

1655

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1025	Entrega: Reforma da colégio cívico-militar Descrição: reforma da Escola Cívico-Militar Edith de Souza Prado de Oliveira RGInt 5 - Londrina - Santo Antônio da Platina quantidade de entregas nos anos: 1 em 2024	ALEXANDRE KHURY

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
309	Adequação da infraestrutura física das 500 escolas da rede pública estadual de educação que integram os municípios de Maringá e região; Curitiba e Região Metropolitana Norte e Sul, sendo 250 no biênio 2024-2025 e mais 250 no biênio 2026-2027.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
65	Melhoria da infraestrutura física das escolas públicas, visando a inserção de espaços exclusivos para os autistas, bem como a manutenção das salas de recursos multifuncionais, onde os estudantes com necessidades especiais recebem apoio pedagógico de acesso ao currículo do ano e série no qual estão inseridos.	FLÁVIA FRANCISCHINI

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
165	Promover a infraestrutura física adequada visando disciplinar o acesso de funcionários, professores, alunos e comunidade nas dependências das escolas públicas da rede estadual de ensino.	CANTORA MARA LIMA
PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
331	Apoiar a criação de programa de eficiência energética voltado as escolas estaduais, com metas de atendimento de 20% em 2024, 40% em 2025, 70% em 2026 e 100% em 2027.	MARIA VICTÓRIA

1656

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe na ação orçamentária 8469 - Manutenção e execução do contrato e gestão com PARANAEDUCAÇÃO, a entrega com título: Instalação de placas solares na Rede Estadual de Educação, para melhorar a efíci

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1484	Suplementação de recursos para construção e reforma de colégios estaduais do Paraná	PROFESSOR LEMOS

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1819	Escola na modalidade educação especial. Descrição: construir escolas na modalidade de educação especial nos municípios que ainda não possuem e ampliar as escolas que estão com sua capacidade de atendimento sobrecarregada.	PEDRO PAULO BAZANA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	escola construída	3	3	4	4	14

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
66	Contratação de policiais civis, militares, penais e rodoviários estaduais, tanto da ativa, como da reserva, para atuarem na segurança das unidades escolares da rede municipal, quando não estiverem de serviço, com o objetivo de garantir a plena segurança dos estudantes, pais e educadores.	FLÁVIA FRANCISCHINI

1657

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Existe nessa ação orçamentária uma entrega com título: Contratação de profissionais da área de segurança pública para apoio nas Escola Cívico Militar. Também existe o programa Patrulha escolar de responsabilidade da SESP e na ação orçamentária do Programa Paraná Protegido.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8467 - Formação Continuada	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
64	Consentização de alunos, professores, funcionários e comunidade escolar sobre o transorno do espectro autista (TEA), visando a melhoria da qualidade de vida e a integração psicossocial.	FLÁVIA FRANCISCHINI

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
307	Apoiar a destinação de 5.000 (cinco mil) vagas/ano com direito de preferência as mulheres vítimas de violência doméstica a matrícula e a transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa ação tem finalidade apenas administrativa. As vagas estariam associadas às ações de desenvolvimento da Educação Básica.

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência		Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:		
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI		

1658



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
162	Apoiar a descoberta de medicamentos para o tratamento dos diversos tipos de câncer que acometem o sexo feminino.	CANTORA MARA LIMA

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1055	Entrega: Implementação de mecanismos voltados a garantir a liberdade de expressão e pluralismo nas universidades. Descrição: Contratação ou desenvolvimento de mecanismos de fiscalização e controle voltado a garantir o direito do livre pensamento, liberdade de expressão e pluralismo de forma segura, respeitosa e participativa nas universidades.	FABIO ALEX DE OLIVEIRA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	Etapas concluídas	1	1	1	1	4

1659

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda não deixa claro o que seriam esses mecanismos e nem que tipo de contratações. A unidade de medida não está clara para o tipo de entrega.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Londrina	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
2286	Entrega: Obras de adaptação da infraestrutura da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Descrição: Melhorar acessibilidade as obras de adaptação da infraestrutura da universidade estadual de londrina (UEL) servirão para melhorar a acessibilidade de pessoas com deficiência aos espaços da universidade. Para isso, são previstas 2.307 m de demolição e reconstrução de calçadas, incluindo o piso tátil, 263 m de faixas pintadas em travessias de ruas para ligar as calçadas acessíveis, 287 m de inserção de piso tátil especial em pisos existentes, instalação de duas plataformas, três elevadores e uma rampa. As obras serão realizadas no CCA, CCB, CCE, CCS, CECA, CEFE, CESA, CLCH, CTU, Central de Laboratórios de Diagnóstico Ambiental (LADA), e nas pró-reitorias da Universidade Estadual de Londrina. Unidade de medida: metro quadrado	EVANDRO ARAÚJO, ALEXANDRE KHURY				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 5 - Londrina Londrina	metro quadrado	715	715	715	715	2860

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Não há clareza na emenda se a projeção de metros quadrados é somatória.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1019	Obras de finalização da clínica odontológica descrição da viabilização do termino do empreendimento da clínica odontológica (COU/UUEL) RGInt 5 - Londrina - Londrina	ALEXANDRE KHURY

1660



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2275	Entrega: Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Descrição: Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da UEL. Unidade de medida: metro quadrado	EVANDRO ARAÚJO, ALEXANDRE KHURY

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 5 - Londrina Londrina	metro quadrado	650	650	650	650	2.860

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Não há clareza na emenda se a projeção de metros quadrados é somatória.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Maringá

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2276	Entrega: Concessão de bolsas de estágio na modalidade pós-graduação para alunos da Universidade Estadual de Maringá. Descrição: estágio e uma atividade importantíssima na formação acadêmica, assim essa entrega concede bolsas de estágio para alunos da pós-graduação da universidade estadual de Maringá (uem) de forma a atender os 55 cursos de pós-graduação da universidade. Unidade de medida: bolsa de estágio	EVANDRO ARAÚJO

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
----------------	-------------------	------	------	------	------	-----------

1661

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



RGInt 4 - Maringá Maringá	bolsa de estágio	120	120	120	120	480
------------------------------	------------------	-----	-----	-----	-----	-----

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR						
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Paraná						

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
2285	Entrega: Construção do Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação (CECITE) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Descrição: A construção do Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação (CECITE) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), de forma a fornecer formação continuada para docentes das escolas municipais, estaduais e de ensino superior do estado do Paraná. Unidade de medida: metro quadrado	EVANDRO ARAÚJO,				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
RGInt 4 - Maringá	metro quadrado	375	375	375	375	1.500

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Em entrega que prevê construção é necessário identificar o município da construção.

1662



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROGRAMA: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	Tipo: Finalístico
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	
Secretaria de Estado da Saúde - SESA	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7020 - Paraná Eficiente
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
1056	Entrega: Implementação de ações voltadas a assegurar a realização de consultas, exames e procedimentos médicos em tempo razoável e seguro. Descrição: Desenvolvimento de ações destinadas a diminuir a fila de espera por consultas, exames e procedimentos na área da saúde. Unidade de medida: etapa concluída	FABIO ALEX DE OLIVEIRA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	etapa concluída	1	1	1	1	4

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Essa ação orçamentária refere-se a contratação de operação de crédito com o Banco Mundial. Essa entrega deveria estar associada a outra ação que independe dos compromissos dessa contratação. A unidade de medida também não está coerente com a entrega que fala sobre ações.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde

1663

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1182	Realização de termo de convênio para destinação de recursos para apoio a conclusão da construção e para custeio de atividades do Hospital Municipal de Apucarana. RGInt 5 - Londrina - Apucarana	ARILSON MAROLDI CHIORATO

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
855	Construção do Hospital Regional infantil no município de Foz do Iguaçu. RGInt 3 - Cascavel - Foz do Iguaçu	MATHEUS VELOSO MARIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
62	Contratação, na rede pública, de médicos neurologistas e psiquiatras, com o fim de diagnóstico do transtorno do espectro do autismo (TEA), por meio de avaliação e emissão de laudo, bem como de terapias para a continuidade do tratamento, como psicólogos e fonoaudiólogos, para que o paciente se desenvolva sem prejuízos e com mais qualidade de vida.	FLÁVIA FRANCISCHINI

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
63	Implementação de programas de capacitação para os profissionais da saúde do sistema único de saúde (sus), com vistas ao diagnóstico precoce e tratamento de pacientes com transtornos do espectro do autismo (TEA), objetivando a qualificação do atendimento e a melhoria da qualidade de vida da população acometida por essa condição.	FLÁVIA FRANCISCHINI

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
293	Apoiar investimentos para diagnóstico precoce e tratamento da dermatite atópica na rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas no Paraná a partir de 2024, com estimativa de 400 pessoas atendidas por mês por município de até 100.000 habitantes.	MARIA VICTÓRIA

1664



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
297	Apoiar a destinação de recursos para a efetiva aplicação do Programa Nacional de Triagem Neonatal- PNTN com ampliação do teste do pezinho desde 2024, com estimativa de detecção de 100 doenças por teste.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
298	Apoiar o investimento na extensão da disponibilização de exames de aconselhamento genético. No mínimo 200 exames por mês, em 2024, 400 exames por mês, em 2025; 800 exames por mês em 2026 e 1600 exames por mês em 2027.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
299	Apoiar a inclusão da vacina contra o <i>Herpes Zoster</i> no calendário de vacinação do sistema único de saúde fornecendo 500.000 (quinhentas mil) doses ano.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
301	Apoiar a ampliação do diagnóstico e do tratamento de doenças raras, com ações integradas, intersetoriais e complementares entre os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para promoção de no mínimo seis eventos por ano, oitenta vagas em especialização no tema para profissionais da saúde por ano e oitocentos atendimentos por mês a partir de 2024.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda mistura entregas e mede com duas unidades de medida, uma tratando de eventos, outra de vagas em especialização para profissionais de saúde e ainda outra falando de atendimentos. Precisaria de especificação e explicação para cada uma delas.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
510	Inclusão da dosagem de vitamina D, no rol de exames de rotina, solicitados nas Unidades de Saúde do Estado do Paraná	MARIA VICTÓRIA



 PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1312	Entrega: Municípios beneficiados com ampliação de recursos para custeio de ações e serviços públicos de saúde, na atenção primária em saúde. Descrição: Refere-se à transferência aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinada a política da saúde para custeio da atenção primária em saúde. a transferência deve observar o princípio da equidade, com valor <i>per capita</i> transferido em duas parcelas iguais, sendo uma no 1º quadrimestre e outra no 2º quadrimestre de cada ano.	MÁRCIA HUÇULAK

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1314	Entrega: Municípios beneficiados com apoio técnico e ferramentas tecnológicas para incorporação da prática da tele saúde. Descrição: Refere-se a destinação de recursos financeiros, materiais e tecnológicos, além da realização de capacitações para uso de tecnologias digitais em saúde pelo estado e pelos municípios, possibilitando diversas ações de interação e integração, de combate às desigualdades regionais e de melhoria dos serviços de saúde, ampliando a oferta e o acesso aos de serviços de saúde de forma qualificada e equitativa, com segurança e proteção dos dados de saúde da população..	MÁRCIA HUÇULAK

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2297	Apoiar a incorporação da vacina contra a bronquiolite no calendário do Sistema Único de Saúde, a partir de 2024, fornecendo 200.000 mil doses ano.	ALEXANDRE KHURY, MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2298	Apoiar a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em Maternidades, Casas de Parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada, a partir de 2024.	CLOARA PINHEIRO, FLÁVIA FRANCISCHINI, MABEL CANTO, MARIA VICTÓRIA, LUCIANA RAFAGNIN, CANTORA MARA LIMA, ANA JÚLIA

1666



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2302	Apoiar a conscientização e tratamento de doenças oculares raras, a partir de 2024, com promoção de 2 eventos por ano em cada município e destinação de 100.000 (cem mil) exames por ano no estado.	CLOARA PINHEIRO, MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda mistura entregas e mede com duas unidades de medida, uma tratando de eventos, outra de exames. Precisaria de especificação e explicação para cada uma delas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1022	Finalização do novo Centro Cirúrgico e CME. Descrição: finalização das obras do novo Centro Cirúrgico e CME, com 11 salas cirúrgicas. RGInt 4 - Maringá - Maringá	ALEXANDRE KHURY

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
325	Apoiar a fixação de Tarifa Social de Energia Elétrica, nos hospitais públicos, hospitais sem fins lucrativos e hospitais filantrópicos, com adesão em 2024 de 25%, 2025 de 50%, 2026 de 75% e 2027 de 100%.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda trata de Programa Nacional que regulamenta as regras e identifica o público alvo da isenção de tarifa para consumidores. A emenda não está adequadamente relacionada à ação 8059, que tem a finalidade de Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede, com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais. Deve se vincular a ações que tratem de programa estadual de energia solidária.

1667

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
332	Criação de Programa de Eficiência Energética, voltado a Hospitais Públicos, com metas de atendimento de 20%, em 2024, 40%, em 2025, 70%, em 2026 e 100%, em 2027.	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda indica como unidade de medida de uma meta percentual, mas não está claro o percentual do que, pois a entrega se refere a criação de um programa para os hospitais.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8172 - Assistência Farmacêutica
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
161	Ampliar a oferta de medicamentos para o tratamento dos diversos tipos de câncer que acometem o sexo feminino.	CANTORA MARA LIMA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
294	Apoiar a incorporação, em 2024, de medicamentos com inibidores de enzima <i>janus kinase</i> (JAK), abrocitinibe, upadacitinibe, baricitinibe e imunobiológicos ao protocolo de tratamento da dermatite atópica no Sistema Único de Saúde (SUS).	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1665	Garantia de atendimento às solicitações de medicamentos judicializados.	LUCIANA RAFAGNIN

1668

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2291	Apoiar o fornecimento de medicamento Spinraza, a partir de 2024, para as pessoas com Atrofia Muscular Espinhal (AME), visando o tratamento de 50 (cinquenta) pessoas/ano.	LUCIANA RAFAGNIN, MARIA VICTÓRIA, CLOARA PINHEIRO, MABEL CANTO, ARILSON MAROLDI CHIORATO, FLÁVIA FRANCISCHINI, GOURA

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 - Atenção à saúde de Pessoas em Situação de Risco

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1660	Acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.	LUCIANA RAFAGNIN

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Nessa ação existe a entrega com título: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional. Existem várias entregas diferentes que apoiam os municípios a realizarem acolhimento institucional de pessoas idosas. Existem outras entregas de acolhimento institucional para pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade não necessariamente é um risco em saúde. Na 8663 - Garantia e Defesa da Pessoa Idosa, da SEMIPI, tem a entrega: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa, que podem abranger o atendimento domiciliar, centros de acolhimento e cuidados especializados. Na ação 8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, tem mais de uma entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelo Estado e Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelos municípios com cofinanciamento fundo a fundo.

1669

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EMENDAS PARLAMENTARES



PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)				
1820	Centros de Reabilitação. Descrição: Construir Centros Especializados em Reabilitação, em todas regiões do Estado do Paraná.	PEDRO PAULO BAZANA				

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	Centro	1	1	1	1	4

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda fala em construir em todas as regiões, porém a proposta prevê quatro e são seis regiões intermediárias do PPA, também não identifica essas quatro em qual região seria a cada ano. Construção tem unidade de medida metros quadrados construídos.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
296	Apoiar investimentos para promoção de programas de conscientização sobre a triagem neonatal no estado do Paraná a partir de 2024 com no mínimo 2 eventos por ano em cada município.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
302	Apoiar a criação de 100 (cem) bolsas de estudos de residência em genética por ano, para médicos brasileiros que atendam o Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	bolsa residência	1	1	1	1	4

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda fala em uma área específica de residência. A entrega dessa ação 8483 é genérica em programas de residência em áreas da saúde.

1670



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
375	Apoiar investimentos no Hospital da Criança, em Maringá, a partir de 2024, para custeio de infraestrutura e equipamentos, possibilitando a abertura e funcionamento da unidade. RGInt 4 - Maringá - Maringá	MARIA VICTÓRIA

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda propõe aumento de despesa para manutenção de um a nova unidade hospitalar. Caso seja uma unidade estadual estaria mais adequada vinculada a ação 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
300	Apoiar a inclusão do exame <i>trucheck</i> dentro do protocolo de investigação diagnóstica de câncer de mama, no Sistema Único de Saúde, visando o atendimento de 1.000.000 (um milhão) de mulheres/mês.	MARIA VICTÓRIA

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
303	Apoiar a ampliação o fomento ao diagnóstico de doenças raras, por meio de centros de referências de doenças raras (Hospital Pequeno Príncipe), em nível estadual com investimento em exames. Unidade de medida: exame	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	exame	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000



 PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
300	Apoiar a ampliação o fomento à pesquisa de doenças raras, por meio do Centro de Saúde Pública de precisão em nível estadual com investimento de pesquisas. Unidade de medida: pesquisa	MARIA VICTÓRIA

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	pesquisa	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: A emenda propõe unidade de pesquisa, mas não parece ser coerente a quantidade de pesquisa em seis dígitos ou mais, comparando-se com os números de ciência e tecnologia existentes.

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
1313	Municípios beneficiados com ampliação de recursos para custeio de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade. Descrição: refere-se a transferência aos municípios, na modalidade fundo a fundo, com incremento de percentual da receita corrente líquida (RLI) destinada a política da saúde para custeio da média e alta complexidade. A transferência deve observar o princípio da equidade, com valor per capita transferido em 2 parcelas iguais, sendo uma no 1 quadrimestre e outra no 2 quadrimestre de cada ano. Unidade de medida: municípios beneficiados	MÁRCIA HUÇULAK

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2294	Assegurar que todos os hospitais e postos de saúde do estado do Paraná forneçam, imediatamente após o atendimento, cópia do prontuário médico às vítimas de violência doméstica.	ANA JÚLIA, CANTORA MARA LIMA, CLOARA PINHEIRO, LUCIANA RAFAGNIN, MARIA VICTÓRIA, MABEL CANTO, FLÁVIA FRANCISCHINI



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
EMENDAS PARLAMENTARES

PROT.	EMENDA	DEPUTADO(A) AUTOR(A)
2305	Entrega: Implantação de um Centro de Hemodiálise em Dois Vizinhos para atendimento de pacientes oriundos de nove municípios da microrregião, ampliando a estrutura do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - Hospital Pró-Vida, inscrito no CNPJ sob o nº 08.298.687/0001-03. Descrição: Descentralizar a oferta de serviços de hemodiálise no Sudoeste, com a implantação de um serviço de referência em Dois Vizinhos, levando atendimento de qualidade e mais perto de casa para pacientes que necessitam deste tipo de tratamento na área de abrangência da microrregião de Dois Vizinhos. Unidade de medida: centro de hemodiálise	LUIS CORTI, TERCILIO TURINI

REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	2027	2024-2027
ESTADO	centro de hemodiálise	1				1

OBSERVAÇÃO CMA/SEPL: Entregas de obra precisam ser identificadas pela unidade de medida em metro quadrado construída.

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



ANEXO IV

Síntese de alterações



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



REVISÃO DE PROGRAMAS

Alteração de nome de Programa

De 21 – Paraná Mais Turismo para 21 – Paraná Mais Turístico

Alteração de Objetivo de Programa

17 – Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

De: Fomentar a inovação para promover melhorias no processo de gestão de contratação, elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas.

Para: Fomentar a inovação para promover melhorias no processo de gestão de contratação, elaboração, fiscalização de projetos e obras públicas, bem como operação e manutenção pós-obra.

Substituição de Indicador

02 – Controle Externo e Melhoria da Administração Pública

Exclusão do indicador:

Índice de Transparência Pública - ITP municipal e estadual, relacionado ao objetivo "Ampliar o exercício da cidadania por meio do compartilhamento de informações".

Novo indicador: Percentual de Portais de Transparências Municipais e Estaduais com nota maior ou igual a 90%

Mudança de Memória de Cálculo em indicador

05 – Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

Índice De Fortalecimento E Aprimoramento Da Atividade Regulatória – IFAR

Memória de cálculo de: $0,40 \times ((IAP) + IEF + IDCO + ITR + IPI + PP + GIO + IAR + IQP) / 9 + 0,60 \times ((IFQS + IRE + IN) / 3)$

1675

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

Memória de cálculo para: $0,40 \times ((IAP) + IEF + IDCO + ITR + PP + GIO + IAR + QP) / 8 + 0,60 \times ((IFQS + IRE + IN) / 3)$

Mudança de Indicador

17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

De: Proporção de Morbidade no trânsito de rodovias do Paraná

Memória de cálculo de: (Total de feridos em acidentes nas rodovias estaduais no ano de referência / Total de sinistros nas rodovias estaduais no ano de referência) x 100

Para: Proporção de acidentes com feridos nas rodovias do Paraná

Memória de cálculo para: (Total de sinistros com feridos nas rodovias estaduais no ano de referência / Total de sinistros nas rodovias estaduais no ano de referência) x 100

17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

De: Proporção de Mortalidade no trânsito de rodovias do Paraná

Memória de cálculo de: (Total de óbitos em acidentes nas rodovias estaduais no ano de referência / Total de sinistros nas rodovias estaduais no ano de referência) x 100

Para: Proporção de acidentes com óbitos nas rodovias do Paraná

Memória de cálculo para: (Total de sinistros com óbitos nas rodovias estaduais no ano de referência / Total de sinistros nas rodovias estaduais no ano de referência) x 100

1676

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



REVISÃO DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusões em 2024 por legislação orçamentária complementar

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LEGISLAÇÃO QUE A CRIOU
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	7405 – Paraná Eficiente	Lei estadual nº 21.974, de 03 de maio de 2024
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	8691 – Rede Estadual de Ajuda Humanitária	Lei estadual nº 22.008, 14 de maio de 2024
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de serviços e Dados	Lei estadual nº 22.105, 23 de agosto de 2024
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8550 - Gestão Administrativa da Superintendência Geral de Governança de serviços e Dados	Lei estadual nº 22.105, 23 de agosto de 2024
31 – Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	8855 – Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP	Decreto estadual nº 5.296, de 25 de março de 2024
29 – Paraná que Cuida	7438 – Programa Infância Feliz Paraná	Decreto estadual nº 6.275, de 20 de junho de 2024
29 – Paraná que Cuida	8659 – Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	Decreto estadual nº 7.536, de 08 de outubro de 2024

Exclusões a partir de 2025

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8020 - Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	8426 - Justiça Gratuita 1º grau
	8427 - Justiça Gratuita 2º grau

1675

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário
99 - Obrigações Especiais	9002 - Encargos Previdenciários TJPR
99 - Obrigações Especiais	9004 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR
99 - Obrigações Especiais	9208 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria
99 - Obrigações Especiais	9447 - Encargos Especiais BPP
99 - Obrigações Especiais	9275 - Encargos Especiais LOTTOPAR

Inclusões a partir de 2025

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8120 - Gestão do Escritório de Representação do Governo em Brasília
	7004 - Integralização de Capital na COHAPAR
10 – Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	8089 - Planejamento Municipal e Desenvolvimento Territorial
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7003 - Integralização de Capital na FERROESTE
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8108 - Modernização e Expansão da FERROESTE
27 – Paraná Cultura e Arte	8290 - Paraná Literário
99 - Obrigações Especiais	9009 - Encargos Especiais ALEP - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9012 - Encargos Especiais Casa Civil - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9031 - Encargos Especiais Defesa Civil - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9034 - Encargos Especiais Casa Militar - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9036 - Encargos Especiais CGE - Previdência Complementar

1676

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

99 - Obrigações Especiais	9038 - Encargos Especiais PGE - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9047 - Encargos Especiais SEPL - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9048 - Encargos Especiais SEAP
99 - Obrigações Especiais	9049 - Encargos Especiais SEFA - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9050 - Encargos Especiais SEED/GAB - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9073 - Encargos Especiais SEES - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9074 - Encargos Especiais SEJU - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9090 - Encargos Especiais SEEC - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9108 - Encargos Especiais SEMIPI - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9109 - Encargos Especiais SETR - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9110 - Encargos Especiais SEAB - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9111 - Encargos Especiais SEDEST - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9112 - Encargos Especiais SEIL - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9113 - Encargos Especiais SESP - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9114 - Encargos Especiais SEED/DG - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9117 - Encargos Especiais CEP - Previdência Complementar
99 - Obrigações Especiais	9119 - Encargos Previdenciários TJPR
99 - Obrigações Especiais	9122 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR
99 - Obrigações Especiais	9124 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria
99 - Obrigações Especiais	9127 - Encargos Especiais - LOTEPAR

1677

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

Alteração em nome da Ação Orçamentária

PROGRAMA	Nº AÇÃO	NOME ANTERIOR	NOME NOVO
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	8032	Análise de Viabilidade de Projetos	Projetos E Parcerias

Alterações em finalidade de Ação Orçamentária

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	8032 - Projetos e Parcerias
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	9003 - Contribuições à Previdência Complementar
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	8041 - Gestão de Administração de Pessoal
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE
12 - Paraná: Gestão Efetiva	8042 - Gestão Administrativa LOTTOPAR
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7031 - Obra BNDES
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	7025 - Avanço Paraná II SEAB
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	7562 - Avanço Paraná I SEAB
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



23 - Paraná Sustentável	8283 - Gestão do Patrimônio Natural
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR
29 - Paraná Que Cuida	8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social
29 - Paraná Que Cuida	8419 - Gestão do SUAS
29 - Paraná Que Cuida	8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
32 - Educação: Transforma Paraná	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8203 - Gestão de Operações Aeromédicas
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Alteração em subfunção vinculada à Ação Orçamentária

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO ANTERIOR	SUBFUNÇÃO NOVA
29 - Paraná que Cuida	8062 - Benefício Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	246 - Segurança de Renda
29 - Paraná que Cuida	8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	245 - Serviços Socioassistenciais
29 - Paraná que Cuida	8419 - Gestão do SUAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	245 - Serviços Socioassistenciais
29 - Paraná que Cuida	8423 - Proteção Social Básica	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	245 - Serviços Socioassistenciais
29 - Paraná que Cuida	8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	245 - Serviços Socioassistenciais

1679

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



REVISÃO EM ENTREGAS

Exclusão de entregas

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO DA ENTREGA	REVISÃO
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8426 - Justiça Gratuita 1º grau	Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1º Grau	EXCLUSÃO
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8427 - Justiça Gratuita 2º grau	Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2º Grau	EXCLUSÃO
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante	SOLICITOU EXCLUSÃO, PORÉM A META É SO EM 2024.
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	Projeto de melhoria do acesso a Jussara	EXCLUSÃO
12 - Paraná: Gestão Efetiva	8014 - Gestão de Administração Geral	Reforma da fachada do Palácio das Araucárias	EXCLUSÃO
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	Iluminação do Contorno Sul de Curitiba	EXCLUSÃO
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	Pontes metropolitanas	EXCLUSÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avanço Paraná	Ampliação da capacidade e segurança da rodovia PR-092, no trecho de acesso a Jaguariatva	EXCLUSÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Implantação de três viadutos e trincheiras na rodovia PR-444, em Mandaguari	EXCLUSÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-170, Entroncamento entre BR-369 e entroncamento BR-376, em Apucarana	EXCLUSÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Duplicação da PR-180 Francisco Beltrão-Marmeleiro e vias marginais da rodovia Sebastião Rodrigues Junior	EXCLUSÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Conservação e reparos de defeitos na faixa de domínio (PROCONSERVA)	EXCLUSÃO

1675

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Restauração de rodovias do Estado do Paraná	EXCLUSÃO
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	Implantação de estações do Ponto Paraná	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8199 - Produção Artística e Cultural	Apresentação de Ópera	EXCLUSÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Projetos de economia solidária nos setores culturais apoiados por meio de recursos financeiros	EXCLUSÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Diagnóstico da Sede da Secretaria de Estado da Cultura	EXCLUSÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Diagnóstico das edificações do Museu da Imagem e do Som (MIS)	EXCLUSÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Projetos apoiados à cadeia produtiva da cultura através da Execução de Leis de Fomento Federais	EXCLUSÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Publicação do Jornal Cândido da Biblioteca Pública do Paraná	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Ensaios do Coral Infantil da Biblioteca Pública do Paraná (Cantateca)	EXCLUSÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Implantação do Projeto Editorial do Selo Biblioteca Paraná, por meio da Publicação da Revista BEPEPÊ	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Publicação de Caderno de poemas, contos e crônicas da Biblioteca Pública do Paraná	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Publicação de livros com o Selo da Biblioteca Paraná	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização de Ciclos de Debates com Escritores Negros	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização do Encontro de Editoras Independentes para uma Feira de Livros	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização de oficina com escritores para criação literária na Biblioteca Pública do Paraná	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA

1676

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização de eventos com a participação de escritores, artistas e intelectuais	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização de eventos com encontro de diferentes escritores para diálogo sobre Literatura, Cultura, Arte e demais temas	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização do evento Sarau Literário com rodas de leituras na Biblioteca Pública do Paraná	EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ENTREGA
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMPI	Pessoas beneficiadas com a realização de jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.	EXCLUSÃO
29 - Paraná que Cuida	7010 - Projetos Estratégicos Integrados	Municípios beneficiados com repasses de recursos para projetos e/ou estruturas físicas voltados à primeira infância	EXCLUSÃO
29 - Paraná que Cuida	8423 - Proteção Social Básica	Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Farol	EXCLUSÃO
29 - Paraná que Cuida	8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional encaminhadas via determinação judicial	EXCLUSÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação de Escolas para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas	EXCLUSÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação	EXCLUSÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto	EXCLUSÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de Educação no Ensino Médio por meio de avaliação de impacto	EXCLUSÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO	Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com o projeto Parceiros da Escola	EXCLUSÃO
33 - Paraná Mais Ciência	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	Startups apoiadas para estabelecer operações no exterior	EXCLUSÃO
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para Atenção Primária a Saúde - síndrome pós COVID-19	EXCLUSÃO
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde	EXCLUSÃO
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8562 - Vigilância em Saúde	Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Vigilância em Saúde	EXCLUSÃO

1677

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

Inclusão de novas entregas

nº	PROGRAMA	nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO DA ENTREGA	TIPO DE ENTREGA	UNIDADE DE MEDIDA
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8526	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - 1º Grau	Soluções implantadas no 1º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e	Serviço	solução implantada
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8526	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - 1º Grau	Cibernetica do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	Serviço	solução implantada
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8527	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - 2º Grau	Soluções implantadas no 2º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e	Serviço	solução implantada
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8527	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - 2º Grau	Cibernetica do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	Serviço	solução implantada
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de Fórum, em Piraquara	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de Fórum, em Piraí do Sul	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de Fórum, em Sengés	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de Fórum, em Curitiba	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de Fórum, em Telêmaco Borba	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Projeto de Climatização da Sede da Mauá do TJPR, em Curitiba	OBRA	infraestrutura implantada
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio de Justiça, em Curitiba	OBRA	infraestrutura implantada
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	Construção de Estacionamento Subsolo no Palácio da Justiça, em Curitiba	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Adrianópolis	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Alvorada do Sul	OBRA	metro quadrado

1678

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Diamante do Norte	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Altamira do Paraná	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Amaporã	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Borrazópolis	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Brasilândia do Sul	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Cambira	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Contenda	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Coronel Domingos Soares	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Guairacá	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Iguaraçu	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Inácio Martins	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Itapejara d'Oeste	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Itaúna do Sul	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Japurá	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Luiziana	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Marilena	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Nossa Senhora das Graças	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Pinhalão	OBRA	metro quadrado



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Porto Vitória	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Quinta do Sol	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Rio Azul	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Rio Bonito do Iguaçu	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Rio Branco do Ivaí	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Roncador	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Rondon	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em São Pedro do Paraná	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Sertaneja	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Sulina	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de E-Fórum, em Vitorino	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Reforma do Telhado do Fórum, em Mamborê	OBRA	metro quadrado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Reforma Geral do Fórum, em Tibagi	OBRA	projeto elaborado
3	Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	Reforma do Centro Médico do Tribunal de Justiça, em Curitiba	OBRA	projeto elaborado
5	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8555	Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de serviços e Dados	Atendimentos realizados nas Centrais de Atendimento ao Cidadão	Serviço	atendimento realizado
5	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8555	Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de serviços e Dados	Centrais de Atendimento ao Cidadão implantadas nos municípios	Serviço	unidade implantada

1680

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



9	Paraná Mais Inovação	8629	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	Estudantes do ensino médio e egressos certificados/titulados no programa de formação em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço	estudante certificado
10	Pacto pelo Futuro: Planejando o Paraná	8033	Gestão Administrativa SEPL	Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias	Obra	metro quadrado
16	Casa Fácil	8084	Habitação Urbana	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Colombo	Obra	metro quadrado
16	Casa Fácil	8084	Habitação Urbana	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Assis Chateaubriand	Obra	metro quadrado
16	Casa Fácil	8084	Habitação Urbana	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Paranavai	Obra	metro quadrado
16	Casa Fácil	8084	Habitação Urbana	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Laranjeiras do Sul	Obra	metro quadrado
16	Casa Fácil	8084	Habitação Urbana	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Quedas do Iguaçu	Obra	metro quadrado
16	Casa Fácil	8084	Habitação Urbana	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São José dos Pinhás	Obra	metro quadrado
16	Casa Fácil	8086	Habitação Rural	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná	Obra	metro quadrado
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8108	Modernização e expansão da FERROESTE	Manutenção e conservação da linha férrea.	serviço	quilometro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8108	Modernização e expansão da FERROESTE	Pavimentação do Terminal Ferroviário Intermodal de Cascavel	Obra	metro quadrado
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8108	Modernização e expansão da FERROESTE	Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel.	Obra	metro quadrado
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8108	Modernização e expansão da FERROESTE	Implantação de infraestrutura tecnológica	Bem	infraestrutura implantada



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397	Gestão de projetos e modernização do sistema rodoviário estadual	Duplicação e restauração da rodovia PR-445 no trecho Ipirê e Mauá da Serra, no Estado do Paraná	obra	quilômetro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397	Gestão de projetos e modernização do sistema rodoviário estadual	Duplicação e implantação de marginais na rodovia PR-218, entre km 237,32, final da pista dupla em Arapongas e p km 247,72 acesso a Sabáudia	obra	quilômetro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397	Gestão de projetos e modernização do sistema rodoviário estadual	Pavimentação da PR-151, Sengés - São José da Boa Vista	obra	quilômetro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397	Gestão de projetos e modernização do sistema rodoviário estadual	Pavimentação na rodovia PR-364, Goioixim - Marquinho	obra	quilômetro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Conservação na faixa de domínio (PROFAIXA)	serviço	quilômetro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Execução de serviços de conservação rodoviária de pavimentos (COP II)	serviço	quilômetro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas	serviço	quilômetro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias (PROMAC)	serviço	quilômetro
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8520	Gestão de outorga e fiscalização do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros	Execução dos serviços de instalação de abrigos	serviço	unidade
20	Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8354	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	Ações de viabilização e articulação para implantação de estações Ponto Paraná	Serviço	ação realizada
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Cascavel	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Curitiba	Obra	metro quadrado

1682

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Infraestrutura de Pavilhão de Desdobramento na Unidade de Curitiba	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Revitalização e recuperação de Pavimentos do Mercado do Produtor, em Curitiba	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Sinalização horizontal e vertical de pavimentos, na Unidade de Curitiba	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Cobertura de Estacionamento de Motos, na Unidade de Foz do Iguaçu	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Revitalização de Banheiro do Mercado do Produtor, em Londrina	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Construção de Banheiro no Pavilhão B, em Maringá	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8811	Rede Paranaense de Abastecimento	Construção de estacionamento de motos, em Maringá	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Adequação dos banheiros da sede do IDR-Paraná, em Curitiba	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de Unidade Regional, em Centenário do Sul	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de Unidade Regional, em Realeza	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de Unidade Regional, em Umuarama	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Adequação do auditório da Unidade Estadual do IDR-PR, em Londrina	Obra	metro quadrado

1683

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Adequação do prédio da sede do IDR-PR, em Curitiba	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de Unidade Regional, em Morretes	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de Unidade Regional, em União da Vitória	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de Unidade Regional, em Toledo	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de Unidade Regional, em Ivaiporã	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de vestiário com sanitários para Unidade de Beneficiamento de Sementes UBS - Vila Velha, em Ponta Grossa	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Construção de cerca de alambrado na estação de pesquisa de Guarapuava	Obra	metro quadrado
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8268	Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER	Restauração do Palácio do Pinho - estação experimental de Itati	Obra	metro quadrado
23	Paraná Sustentável	8960	Gestão de Recursos Hídricos FRHI	Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo	Obra	metro quadrado
23	Paraná Sustentável	8960	Gestão de Recursos Hídricos FRHI	Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda	Obra	metro quadrado
24	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	8009	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	Aquisição de Imóvel para a Sede Administrativa Central da Defensoria Pública	Bem	imóvel adquirido
24	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	8009	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	Reforma do Edifício Sede Administrativa Central da Defensoria Pública	Obra	metro quadrado
24	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	8009	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	Aquisição de Sede de Atendimento da Defensoria Pública	Bem	imóvel adquirido

1684

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



27	Paraná Cultura e Arte	8200	Gestão Administrativa CCTG	Reforma do Prédio do Centro Cultural Teatro Guaíra, em Curitiba	OBRA	Metragem entregue
27	Paraná Cultura e Arte	8200	Gestão Administrativa CCTG	Aquisição de equipamentos para Centro Cultural Teatro Guaíra	BEM	Equipamentos entregues
27	Paraná Cultura e Arte	8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Projetos culturais apoiados por meio do Programa de Arranjos Estaduais e Regionais da ANCINE	serviço	projeto apoiado
27	Paraná Cultura e Arte	8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Execução das obras do Museu Intermunicipal de Arte (parceria com o Pompidou), em de Foz do Iguaçu.	OBRA	metro quadrado
27	Paraná Cultura e Arte	8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Realizar os Encontros Regionais de Bibliotecas Públicas Municipais, vinculadas ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	SERVIÇO	evento realizado
27	Paraná Cultura e Arte	8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Retomada da obra do Museu de Arte Contemporânea - MAC dos prédios históricos.	OBRA	metro quadrado
27	Paraná Cultura e Arte	8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Elaboração de projeto de reforma e restauro da Casa João Turim, em Curitiba	OBRA	etapa concluída
27	Paraná Cultura e Arte	8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Projeto de reforma e restauro do prédio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, em Curitiba	OBRA	metro quadrado
27	Paraná Cultura e Arte	8392	Fortalecimento de Políticas Públicas	Execução de estudos, projetos e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade), em Curitiba	OBRA	metro quadrado
27	Paraná Cultura e Arte	8392	Fortalecimento de Políticas Públicas	Realização de encontros de secretarias municipais de cultura, relacionadas com as regionais de cultura da SEEC e Seminário Estadual do Patrimônio Estadual	Serviço	evento realizado
27	Paraná Cultura e Arte	7104	Fortalecimento de Políticas Públicas	Eventos de apresentação teatral gratuita para idosos com mediação artística	Serviço	evento realizado
27	Paraná Cultura e Arte	8290	Paraná Literário	Publicação de revistas, jornais, cadernos e/ou livros PELA Biblioteca Pública do Paraná	BEM	Publicação editada
27	Paraná Cultura e Arte	8290	Paraná Literário	Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná	Serviço	evento realizado

1685

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



28	Paraná que Respeita e Prospera	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	8410	Pessoas beneficiadas nos projetos bolsa cuidador familiar e bolsa agente do saber dos programas de garantia de direitos para a pessoa idosa	Serviço	pessoa beneficiada
28	Paraná que Respeita e Prospera	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	8410	Mulheres beneficiadas com o Auxílio Social Mulher Paranaense	Serviço	mulher beneficiada
28	Paraná que Respeita e Prospera	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	8410	Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo	Serviço	município beneficiado
28	Paraná que Respeita e Prospera	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	8410	Municípios beneficiados com a Construção do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	Serviço	município beneficiado
28	Paraná que Respeita e Prospera	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	8410	Artesãos beneficiados com o apoio para participação em feiras, oportunidades de geração de renda, qualificação profissional e canais de financiamento e valorização	Serviço	pessoa beneficiada
29	Paraná que Cuida	Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	8659	Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência	Serviço	município beneficiado
30	Paraná Protegido	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	7068	Construção de Reservatório Elevado na Casa de Custódia de Maringá	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	7068	Reformar a Delegacia de Polícia do município de Nova Fátima	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	7068	Construção da sede do 5º Grupamento de Bombeiros em Maringá	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	7068	Construção da sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar, no município de Cascavel	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	7068	Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros em Curitiba	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	7068	Reforma na sede do Centro de Suprimento e Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	7068	Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Bairro Novo - Curitiba	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	7068	Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Central - Curitiba	Obra	metro quadrado

1686

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Maracanã - Foz do Iguaçu	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Santa Terezinha de Itaipu	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto Guarda-Vidas no município de Santa Helena	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Piên	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar - Cidade Norte em Francisco Beltrão	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Capanema	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Palmas	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Corbélia	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Quedas do Iguaçu	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos no Posto de Bombeiros Militar em Capitão Leônidas Marques	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Ipiratã	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Toledo	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma da sede da Polícia Militar em Itaguajé	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bairro Centro Cívico	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL em Curitiba	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reformas nas instalações do Quartel do Comando-Geral Polícia Militar do Paraná, em Curitiba	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma nas instalações da Subseção de Operações da Diretoria de Inteligência, em Curitiba	Obra	metro quadrado

1687

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos na sede da 6ª SDP, em Foz do Iguaçu	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reparos na Delegacia de Delitos de Trânsito - DEDETRAN, em Curitiba	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Casa de Custódia no município de Laranjeiras do Sul.	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma e ampliação do Regimento de Polícia Montada - RPMON, em Curitiba	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma na sede da 2ª Cia. do 14º Batalhão de Polícia Militar, em Medianeira	Obra	metro quadrado
30	Paraná Protegido	7068	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma do refeitório do 14º BPM no município de Foz do Iguaçu	Obra	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng, em Foz do Iguaçu	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Alcô e Silva - do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga, em Pinhais	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Araucária	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Colombo	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Foz de Rio Grande	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação de Escola para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas, em Piraquara	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga, em Paranaguá	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Alcides Munhoz, em Imbituva	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Belo Horizonte, em Medianeira	OBRA	metro quadrado

1688

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossungua, do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças e do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, em Ponta Grossa	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Carmelina F. Pedroso, em Arapoti	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Djalma Marinho, em Campo Largo	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Dulce Maschio, em Guarapuava	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody - do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, em Sarandi	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Herbert De Souza, em São José dos Pinhais	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza e do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão, em Curitiba	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti, em Londrina	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Ampliação do Colégio Estadual Tancredo Neves, em Maringá	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 4 - Pinheirinho, em Toledo	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 1 - Jardim Holandes, em Piraquara	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 2 - Gralha Azul, em Ponta Grossa	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 3 - Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande	OBRA	metro quadrado



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 5 - Jardim dos Passaros, em Araucária	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 6 - Guatupé, em São José dos Pinhais.	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 7 - Tatuquara, em Curitiba	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Construção do Colégio Estadual (ainda sem nome) bairro Neves, em Ponta Grossa	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Construção do Colégio Estadual Carimã, em Foz do Iguaçu	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Construção do Colégio Estadual Gregório Teixeira, em Telêmaco Borba	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Construção do Colégio Estadual Manoel Ribas, em Santo Antônio do Sudoeste	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Construção do Colégio Estadual Tamarana, no município de Tamarana	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Construção do Colégio Estadual Zuleide Sanwais Portes, em São Mateus do Sul	OBRA	metro quadrado
32	Educação: Transforma Paraná	8465	Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	Estudantes matriculados em curso profissionalizante da rede estadual de educação	SERVIÇO	estudante matriculado
32	Educação: Transforma Paraná	8470	Gestão Administrativa das Unidades Escolares	Escola atendida por parceria para a prestação de serviço de gestão escolar administrativa e pedagógica	serviço	escola atendida
33	Paraná Mais Ciência	8044	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	Implantação da Infraestrutura do Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar Maringá.	Obra	metro quadrado
33	Paraná Mais Ciência	8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	SERVIÇO	projeto apoiado
34	Universidade e Sociedade	8119	Gestão das Atividades Universitárias - UEPG	Construção da Torre do HU - UEPG e Estacionamento	OBRA	metro quadrado
34	Universidade e Sociedade	8125	Gestão das Atividades Universitárias - UNICENTRO	Construção de Central de Resíduos Sólidos no Campus CEDETEG	OBRA	metro quadrado

1690

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



34	Universidade e Sociedade	8125	Gestão das Atividades Universitárias - UNICENTRO	Construção de Bacia de Contenção para Combustíveis no Campus CEDETEG.	OBRA	metro quadrado
----	--------------------------	------	--	---	------	----------------

Alteração de entregas

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO DA ENTREGA	REVISÃO
01 - ALEP Cidadã	8000 - Gestão do Processo Legislativo	Interiorização das Ações da Assembleia Legislativa por meio da Assembleia Itinerante	ALTERAÇÃO DE CUMULATIVIDADE
01 - ALEP Cidadã	8000 - Gestão do Processo Legislativo	Capacitação da Escola do Legislativo para maior interação da ALEP com a Sociedade	ALTERAÇÃO DE CUMULATIVIDADE
01 - ALEP Cidadã	8000 - Gestão do Processo Legislativo	Audiências públicas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões, Blocos e Frentes parlamentares	ALTERAÇÃO DE CUMULATIVIDADE
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de Fórum, em Prudentópolis	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de Fórum, em Jaguariava	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DA META
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná Ejud	Capacitações de Servidores e Magistrados	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º Grau	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E CUMULATIVIDADE
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	Processos Baixados no 1º Grau, exceto os de Execução Fiscal	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	Acordos para a Prevenção de Litígios e Conflitos nos Processos de 1º Grau homologados	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E CUMULATIVIDADE
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	Casos de Femicídio e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres julgados	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	Atividades Correlacionais realizadas	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	Ações da Justiça Itinerante realizadas	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento	Empreendimentos que tenham mulheres como proprietárias ou sócias apoiados pelo Banco da Mulher Paranaense	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento	Pequenos empreendimentos apoiados com Microcrédito	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento	Empreendimentos apoiados com crédito para inovação	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento	Pequenos empreendimentos rurais apoiados	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento	Municípios beneficiados com recurso de apoio à infraestrutura municipal - Sistema de Financiamento aos Municípios	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	Realização de eventos de divulgação do cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8063 - Comunicação 360 graus	Usuários seguidores das redes sociais do governo do Estado do Paraná	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	8073 - DETRAN Inteligente	Implantação de miniciências de trânsito por meio do programa Detranzinho	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	8073 - DETRAN Inteligente	Municípios beneficiados com recursos para sinalização viária vertical e horizontal	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante	SOLICITOU EXCLUSÃO, POREM A META E SO EM 2024.
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META

1692

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	Padronização de instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	Consultoria Jurídica e representação judicial das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo assumidas formalmente	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META
09 - Paraná Mais Inovação	8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	Empresas de tecnologia contempladas com serviço de internacionalização	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
09 - Paraná Mais Inovação	8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	Realização de eventos de soluções inovadoras para municípios	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
09 - Paraná Mais Inovação	8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	Ambientes de Inovação Regionais - Coworking	ALTERAÇÃO DESCRITIVA e NO NOME (ADEQUAR LOA) E MARCAÇÃO
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	Plataforma de Gestão Territorial do Programa Paraná Produtivo	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	Estruturação das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8027 - Gestão de Planejamento Governamental	Projeto de Parceria do Trem Pe Vermelho	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8027 - Gestão de Planejamento Governamental	Relatórios de acompanhamento de ações estaduais planejadas	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	Projeto de viabilidade e estudo preliminar para revitalização do litoral	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	Projeto de Desenvolvimento do Turismo Náutico	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	Projeto de desenvolvimento turístico do Caminho do Peabiru.	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	Projeto para ampliação da via entre Pato Branco e Dois Vizinhos	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	Projeto para ampliação da via entre Francisco Beltrão e Dois Vizinhos	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
12 - Paraná: Gestão Efetiva	7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná	ALTERAÇÃO DE CUMULATIVIDADE
12 - Paraná: Gestão Efetiva	7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP	ALTERAÇÃO DE CUMULATIVIDADE
12 - Paraná: Gestão Efetiva	8014 - Gestão de Administração Geral	Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria	ALTERAÇÃO DE CUMULATIVIDADE
12 - Paraná: Gestão Efetiva	8014 - Gestão de Administração Geral	Reforma interna e de fachada do Palácio das Araucárias	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
12 - Paraná: Gestão Efetiva	8014 - Gestão de Administração Geral	Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado	ALTERAÇÃO MEMÓRIA DE CÁLCULO
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	Empreendimentos com concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FDE	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de microempresas e empresas de pequeno porte financiados	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	8495 - Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	Empresas beneficiadas com recursos estaduais para inovação	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	8522 - Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR	Projetos de Infraestrutura de Parceria financiados	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	8082 - Transporte Metropolitano	Construção do Terminal de Ônibus Metropolitano de São José dos Pinhais	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO

1694

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Comumbatal do Sul	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Floral	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaipua do Sul	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	8086 - Habitação Rural	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	8086 - Habitação Rural	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	8086 - Habitação Rural	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Guaraqueçaba	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	8086 - Habitação Rural	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
16 - Casa Fácil	8086 - Habitação Rural	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertãoópolis	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO

1695

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	Implantação de retornos em desnível, no perímetro urbano de Sarandi	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuaí)	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7031 - Obra BNDES	Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaraçu	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E AUMENTO DE META
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avanço Paraná	Duplicação e Ampliação capacidade e segurança da rodovia PR-445, no trecho de Mauá da Serra	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avanço Paraná	Duplicação, restauração e implantação de marginais da PR-317, em Campo Mourão	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	Ampliação da Capacidade da Rodovia PR-092, no trecho urbano de Siqueira Campos	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	Ampliação da capacidade da rodovia PR-160, no trecho Imbuí/Reserva	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	Implantação do contorno norte de Castro, na ligação entre as rodovias PR-151 e PR-090	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	Pavimentação asfáltica na rodovia PR-364, no trecho de acesso a São Mateus do Sul	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Pitanga/Mato Rico	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E REDISTRIBUIÇÃO DA META
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	Adequação da capacidade do Contorno Oeste de Cascavel, na Rodovia BR-163	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos	Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT/PR)	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8386 - Fomento Rodoviário	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8386 - Fomento Rodoviário	Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8386 - Fomento Rodoviário	Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO

1696

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8387 - Fomento Aeroviário	Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8388 - Fomento Aquaviário	Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/ reforma de balsas	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8396 - Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual	Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE E AUMENTO META
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Implantação de iluminação pública viária e melhorias na rodovia BR-277, no trecho Santa Terezinha de Itaipu/São Miguel do Iguaçu	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Pavimentação da rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina	ALTERAÇÃO DESCRITA, CUMULATIVIDADE E AUMENTO DE QUANTIDADE
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração com ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho de acesso secundário Goioerê/Quarto Centenário	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DA META
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste - São Pedro do Iguaçu	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldino	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277 a São Mateus do Sul	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Clevelândia/Pato Branco	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Implantação do contorno noroeste de Pato Branco	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO E CUMULATIVIDADE
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lobato - Lote 1	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Fumas e Pitanga - Lote 05	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesae, Palmitópolis, Cafelândia	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia)	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Parapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, entroncamento da PR-542 (Nossa Senhora das Graças) a Iguaçu - Lote 2	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia	ALTERAÇÃO COMPLETA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO E MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PR-463 Entroncamento da PR-461 (Lobato) ao entroncamento PR-317 (Santo Inácio) - Lote 2	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquillo à Pitanga	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquillo - Lote 02	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-092, Rio Branco do Sul - Cerro Azul	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO E MIGRAÇÃO

1698

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR-419, Piên	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-160, Curitiba - Imbaú	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), em Manoel Ribas	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-281, Dois Vizinhos - Salto do Lontra	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, para Mariluz - Umuarama	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curitiba	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Piên - Divisa PR/SC	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO

1699

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Conservação e manutenção de rodovias (PROCONSERVA)	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E DE MARCAÇÃO
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Recomposição de defeitos das rodovias estaduais	ALTERAÇÃO COMPLETA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	Conservação da Faixa de Domínio	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA)	ALTERAÇÃO COMPLETA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)	ALTERAÇÃO DESCRITIVA, DE CUMULATIVIDADE E AUMENTO DE META
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8521 - Segurança Viária Legal	Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG)	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE E MARCAÇÃO
19 - Universalização do Saneamento	8805 - Saneamento Social	Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE, META E MARCAÇÃO
19 - Universalização do Saneamento	8805 - Saneamento Social	Kits de caixa d'água entregue pelo Programa Caixa D'Água Boa	ALTERAÇÃO MEMÓRIA DE CÁLCULO
19 - Universalização do Saneamento	8824 - Saneamento Básico	Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios	ALTERAÇÃO MEMÓRIA DE CÁLCULO E MARCAÇÃO
19 - Universalização do Saneamento	8824 - Saneamento Básico	Realização de ligações de água nos municípios	ALTERAÇÃO MEMÓRIA DE CÁLCULO
19 - Universalização do Saneamento	8824 - Saneamento Básico	Famílias beneficiadas com perfuração de poços e auxílio técnico em parceria com a comunidade em áreas rurais	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	Municípios com sistema de consulta de viabilidade de atividade econômica automatizada	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8223 - Gestão Administrativa SEIC	Micro e pequenas empresas paranaenses que atendem o Estado por meio de processos licitatórios de compras.	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8223 - Gestão Administrativa SEIC	Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8322 - Verificação e Fiscalização Metrologia e da Qualidade	Calibração de instrumentos de medição	ALTERAÇÃO CALIBRAÇÃO META ENTRE REGIÕES
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8322 - Verificação e Fiscalização Metrologia e da Qualidade	Fiscalização compulsória de produtos e serviços com a conformidade avaliada	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META

1700

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8322 - Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade	Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-médicos.	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E CALIBRAGEM META ENTRE REGIÕES
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8322 - Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade	Verificação metroológica de Instrumentos de medir e medidas materializadas	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E CALIBRAGEM META ENTRE REGIÕES
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	Realização de ações do Programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis.	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	ALTERAÇÃO MEMÓRIA DE CÁLCULO E META
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa.	ALTERAÇÃO DE REGIONALIZAÇÃO, META E MARCAÇÃO
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Barracões Industriais	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO, DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Parques Industriais.	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
21 - Paraná Mais Turismo	8376 - Paraná Mais Turístico	Capacitação para o desenvolvimento do turismo sustentável	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
21 - Paraná Mais Turismo	8376 - Paraná Mais Turístico	Municípios beneficiados com ações de promoção e fomento ao turismo	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
21 - Paraná Mais Turismo	8376 - Paraná Mais Turístico	Municípios beneficiados com equipamentos e instalações turísticas	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
21 - Paraná Mais Turismo	8376 - Paraná Mais Turístico	Municípios beneficiados com recursos para obras de turismo	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	7025 - Avança Paraná II SEAB	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural	Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO

1701



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores.	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER	Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER	Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8245 - Estradas da Integração	Estradas rurais com intervenções para melhoria da tráfegabilidade	ALTERAÇÃO CALIBRAGEM META ENTRE REGIÕES E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8246 - Defesa Agropecuária FEAP	Medidas indenzatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose	ALTERAÇÃO AUMENTO DA META
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8253 - Gestão Administrativa SEAB	Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8253 - Gestão Administrativa SEAB	Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8253 - Gestão Administrativa SEAB	Agricultores com projetos de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	Estradas rurais com intervenções para melhoria da tráfegabilidade	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META

1702

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES

22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Apio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)	ALTERAÇÃO CALIBRAGEM META ENTRE REGIÕES E MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização	ALTERAÇÃO CALIBRAGEM META ENTRE REGIÕES
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR	Municípios aderentes ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE DA META
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR	Habilitação de profissionais para execução de atividades e prestação de serviços de defesa agropecuária	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE DA META
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR	Registro de empresas para comercialização de insumos e produtos agropecuários	ALTERAÇÃO CUMULATIVIDADE DA META
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	8487 - Gestão de Fundo de Aval	Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	Sistemas e aplicativos para gestão e controle ambiental implantados	ALTERAÇÃO META
23 - Paraná Sustentável	7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E DE META
23 - Paraná Sustentável	7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	Plataforma com as ações do ZEE PR e ZEE PR - Litoral implantada	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
23 - Paraná Sustentável	8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos	ALTERAÇÃO DE FONTE DE APURAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO

1703

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



23 - Paraná Sustentável	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	Poços artesanais perfurados	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
23 - Paraná Sustentável	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	Parque Urbano construído	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	Elaboração de projetos de educação ambiental para conservação da biodiversidade e restauração ecológica	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	Elaboração de projetos de educação ambiental, sustentabilidade e turismo consciente em Unidades de Conservação	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	Elaboração de projetos de educação ambiental para o Pró-Fauna	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
23 - Paraná Sustentável	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	Projetos executados com Incentivos Ambientais Econômicos	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
23 - Paraná Sustentável	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	Estruturação de Unidades de Conservação	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO E META
23 - Paraná Sustentável	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	Elaboração de planos para proteção da fauna nativa do Estado	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	8331 - Gabinete do Secretário SEES	Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
26 - Justiça e Cidadania para Todos	8185 - Ações do FECON	Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META
26 - Justiça e Cidadania para Todos	8185 - Ações do FECON	Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META
26 - Justiça e Cidadania para Todos	8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	População atendida nas feiras do Paraná em Ação	ALTERAÇÃO DESCRITIVA, DIMINUIÇÃO DE META E MEMÓRIA DE CÁLCULO
27 - Paraná Cultura e Arte	8199 - Produção Artística e Cultural	Realização do espetáculo do teatro de Comédia do Paraná	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META
27 - Paraná Cultura e Arte	8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural	ALTERAR MIGRAR INTEGRALMENTE PARA OUTRA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1704

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



27 - Paraná Cultura e Arte	8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	Projetos Culturais apoiados por meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná	ALTERAR MIGRAR INTEGRALMENTE PARA OUTRA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
27 - Paraná Cultura e Arte	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Reforma e Restauro da Casa Gomm, sede da Coordenação do Patrimônio Cultural, em Curitiba	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
27 - Paraná Cultura e Arte	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Eventos de sessão de cinema gratuito na Praça	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E MIGRAÇÃO PARA OUTRA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	ALTERAÇÃO DE MIGRAÇÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	ALTERAÇÃO DE MIGRAÇÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização do Prêmio Paraná de Literatura	ALTERAÇÃO DE MIGRAÇÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná	ALTERAÇÃO DE MIGRAÇÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	ALTERAÇÃO DE MIGRAÇÃO
27 - Paraná Cultura e Arte	8690 - Paraná Literário	Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais	ALTERAÇÃO DE MIGRAÇÃO
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento a política e protagonismo da mulher	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E CUMULATIVIDADE
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	Certificação de servidores(as) municipais e estaduais e representantes de conselhos de direitos, referente às políticas da mulher, do idoso, da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicionais	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	Certificação em cursos e qualificação técnica, profissional ou de formação complementar para idosos e cuidadores, mulheres, população negra, povos e comunidades tradicionais	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E MARCAÇÃO
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres,	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E MARCAÇÃO

1705

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



28 - Paraná que Respeita e Prospera	8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMPI	Promocão da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	Publicação de estudos, mapeamento e ferramentas analíticas de apoio às políticas para igualdade racial, povos e comunidades tradicionais	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
28 - Paraná que Respeita e Prospera	8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	Certificação de conselheiros(as) municipais e estaduais em fortalecimento da rede de garantia de direitos da pessoa idosa	ALTERAÇÃO AUMENTO DA META E CUMULATIVIDADE
29 - Paraná que Cuida	7010 - Projetos Estratégicos Integrados	Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à política da pessoa idosa	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
29 - Paraná que Cuida	7010 - Projetos Estratégicos Integrados	Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
29 - Paraná que Cuida	8060 - Políticas Públicas da Juventude	Pessoas em situação de vulnerabilidade social em dependência química acolhidas e/ou apoiadas por organizações da sociedade civil (OSCs) contratadas pelo Estado	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
29 - Paraná que Cuida	8061 - Nossa Gente	Jovens capacitados em empreendedorismo	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
29 - Paraná que Cuida	8061 - Nossa Gente	Famílias beneficiadas com projetos de inclusão socioproductiva no meio rural	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
29 - Paraná que Cuida	8061 - Nossa Gente	Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E MARCAÇÃO
29 - Paraná que Cuida	8061 - Nossa Gente	Famílias em vulnerabilidade social beneficiadas com capacitações e ações de apoio a atividades de empreendedorismo	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E MARCAÇÃO
29 - Paraná que Cuida	8406 - Energia Solidária	Famílias beneficiadas com o programa Energia Solidária	ALTERAÇÃO DE REGIONALIZAÇÃO
29 - Paraná que Cuida	8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família	Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
29 - Paraná que Cuida	8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE META
29 - Paraná que Cuida	8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação	ALTERAÇÃO AUMENTO DA META
29 - Paraná que Cuida	8419 - Gestão do SUAS	Atores do Sistema Único de Assistência Social capacitados para aprimoramento da política socioassistencial	ALTERAÇÃO DESCRITIVA

1706

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



29 - Paraná que Cuida	8423 - Proteção Social Básica	Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico	ALTERAÇÃO DESCRITIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
29 - Paraná que Cuida	8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional em parceria com o Estado	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
29 - Paraná que Cuida	8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META
29 - Paraná que Cuida	8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Base da Polícia Militar na Ilha do Mel, em Paranaguá	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã de Goioerê	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã de Irati	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã de Sarandi	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã de Telêmaco Borba	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã, em Foz do Iguaçu	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã, em Guarapuava	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã, em Paranaval	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã, em Portal do Paraná	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META

1707

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo-pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da Delegacia Cidadã, em Toledo	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma e ampliação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar em Colorado	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Reforma e ampliação do 13º Batalhão da Polícia Militar em Curitiba	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
30 - Paraná Protegido	8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê	ALTERAÇÃO MIGRAÇÃO COM REAJUSTE DE META
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil	Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres	ALTERAÇÃO REDISTRIBUIÇÃO DA MESMA QUANTIDADE ENTRE REGIÕES. Abrange mais locais.
32 - Educação: Transforma Paraná	7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	Implantação de sistemas para fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	Estudantes beneficiados com materiais pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo	Profissionais contratados para apoio na manutenção das escolas da Rede Estadual de educação	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	Adequação da infraestrutura física das escolas da rede pública estadual de educação	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO

1708

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



32 - Educação: Transforma Paraná	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	Estruturação de laboratórios para os cursos técnicos	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	Material de apoio técnico e pedagógico para os cursos de formação profissional	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar	Contratação de profissionais da área de segurança pública para apoio nas Escola Cívico Militar.	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
32 - Educação: Transforma Paraná	8597 - Valorização da Educação Básica Magistério	Contratação de professores por processo seletivo simplificado para atendimento das unidades escolares	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
33 - Paraná Mais Ciência	8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	Serviços de inovação tecnológica de apoio ao desenvolvimento de empresas na área de saúde via processo de incubação	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
33 - Paraná Mais Ciência	8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	Realização de certificação de produtos, de sistemas e de avaliação técnica	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
33 - Paraná Mais Ciência	8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão - Parque Tecnológico da Saúde	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
33 - Paraná Mais Ciência	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
33 - Paraná Mais Ciência	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
33 - Paraná Mais Ciência	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	Capacitação gerencial sobre gestão de negócios com foco na cultura de inovação e empreendedorismo	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
33 - Paraná Mais Ciência	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	Projetos de pesquisa e desenvolvimento apoiados financeiramente que envolvem parcerias entre Universidade e empresas.	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
33 - Paraná Mais Ciência	8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação.	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E MARCAÇÃO
34 - Universidade e Sociedade	8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
34 - Universidade e Sociedade	8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
34 - Universidade e Sociedade	8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO

1709

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



34 - Universidade e Sociedade	8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META
34 - Universidade e Sociedade	8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META
34 - Universidade e Sociedade	8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	Estudantes de ensino superior formados	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
34 - Universidade e Sociedade	8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
34 - Universidade e Sociedade	8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	Construção de heliporto no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8172 - Assistência Farmacêutica	Pessoa atendida (usuário) com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR	ALTERAÇÃO DE CUMULATIVIDADE E AUMENTO DA META
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8202 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco	Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8434 - Vigilância Sanitária	Municípios com Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária implantado	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO E CUMULATIVIDADE
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO E CUMULATIVIDADE
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8562 - Vigilância em Saúde	Construção de edifício para a produção de plasma no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), em Piraquara	ALTERAÇÃO MARCAÇÃO
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8562 - Vigilância em Saúde	Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde	ALTERAÇÃO DESCRITIVA
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	8049 - Ações do FET	Pessoas Colocadas no Mercado de Trabalho Formal por Intermediação das Agências do Trabalhador do Paraná	ALTERAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	Empreendimentos de Economia Solidária cadastrados	ALTERAÇÃO DIMINUIÇÃO DE META E MARCAÇÃO

1710

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



SÍNTESE DE ALTERAÇÕES



36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica FECOP	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E MARCAÇÃO
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	Mutirão destinado ao encaminhamento de pessoas a vagas de emprego	ALTERAÇÃO NA CUMULATIVIDADE ANTERIOR
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empreendedorismo	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E MARCAÇÃO
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empregabilidade e recolocação profissional.	ALTERAÇÃO AUMENTO DE META E MARCAÇÃO

1711

Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: Louise Ronconi de Nazareno em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72.



Inserido ao protocolo 23.074.912-4 por: **Louise Ronconi de Nazareno** em: 19/11/2024 12:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **783a95c26d6e50847d1f0ed7c9a2cc72**.

[illegible]

Anexo ao Decreto nº 8287

Formalização 2024FC001178/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										11.909.855,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										11.909.855,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										11.909.855,00
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual										11.909.855,00
	1	50	501	000257	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	11.909.855,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										11.909.855,00
Total Geral										11.909.855,00

149515/2024

Decreto nº 8288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso I, § 1º, do art. 15, e no § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 23.109.639-6, 21.583.074-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada uma Transposição no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 17.411.170,00 (dezesete milhões e quatrocentos e onze mil e cento e setenta reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8288

Formalização 2024FC001171/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										15.623.639,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										15.623.639,00
4101 - Gabinete do Secretário										15.623.639,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério										15.623.639,00
	2	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	4.300.000,00
	2	54	540	000145	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	3.816.000,00
	2	54	543	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	6.000.000,00
	1	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	1.507.639,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										1.787.531,00
653000 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná										1.787.531,00
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná										1.787.531,00
F.65.30.20.122.22.8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER										1.787.531,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	1.787.531,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										17.411.170,00
Total Geral										17.411.170,00

Anexo ao Decreto nº 8288

Formalização 2024FC001171/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										15.623.639,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										15.623.639,00
4101 - Gabinete do Secretário										15.623.639,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo										8.116.000,00
	2	54	540	000145	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	3.816.000,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	4.300.000,00
F.41.01.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar										1.507.639,00
	1	50	500	000000	3.3.90.48	0	Não definida	4100	9999999	1.507.639,00
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio										6.000.000,00
	2	54	543	000000	3.3.90.39	1	Estudantes beneficiados com intercambio do programa ganhando o mundo	4100	9999999	6.000.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										1.787.531,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento										1.787.531,00
6502 - Diretoria Geral										1.787.531,00
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar										1.787.531,00
	2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4113700	575.000,00
	2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4101002	513.455,00
	2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4128559	124.076,00

2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4115309	575.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social									17.411.170,00
Total Geral									17.411.170,00

149519/2024

Decreto nº 8289

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso I, § 1º, do art. 15, e no § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada uma Transposição no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 9.430.118,00 (nove milhões e quatrocentos e trinta mil e cento e dezoito reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8289

Formalização 2024FC001184/Bloco I

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública											9.430.118,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública											9.430.118,00
3914 - Polícia Científica											9.430.118,00
F.39.14.06.183.30.8079 - Ações da Polícia Científica											9.430.118,00
	1		50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	1.953.772,00
	2		50	501	000147	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	320.000,00
	1		50	501	000147	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	589.487,00
	2		50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	6.566.859,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social											9.430.118,00
Total Geral											9.430.118,00

Anexo ao Decreto nº 8289

Formalização 2024FC001184/Bloco I

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública											9.430.118,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública											9.430.118,00
3901 - Gabinete do Secretário											8.333.732,00
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública											8.083.732,00
	1		50	500	000000	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	40.000,00
	2		50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	98.991,00
	1		50	500	000000	3.3.90.34	0	Não definida	4100	9999999	81.188,00
	1		50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	19.927,00
	2		50	500	000000	4.4.90.51	12	Reformar sede da ROTAM da 12ª CIPM Região intermediária: 4103 - Cascavel	4103	4117602	600.000,00
	2		50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	4.283.606,00
	1		50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	46.967,00
	1		50	500	000000	3.3.90.36	0	Não definida	4100	9999999	419.034,00
	2		50	501	000147	4.4.90.51	13	Reformar a sede da Polícia Militar no município de Nova Aurora	4103	4116703	320.000,00
	2		50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	700.000,00
	1		50	500	000000	3.3.90.31	0	Não definida	4100	9999999	10.000,00
	1		50	500	000000	3.3.90.18	0	Não definida	4100	9999999	732.020,00
	2		50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	334.628,00
	1		50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	270,00
	1		50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4100	9999999	34.217,00
	2		50	500	000000	4.4.90.51	13	Reformar a sede da Polícia Militar no município de Nova Aurora	4103	4116703	180.000,00
	1		50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	141.961,00
	2		50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4101	4119954	8.949,00
	2		50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4102	4119301	12.094,00

149531/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso I, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 22.369.080,00 (vinte e dois milhões e trezentos e sessenta e nove mil e oitenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Redução/Anulação de Dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Formalização 2024FC001174/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Formalização 2024FC001174/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

[illegible]

F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED										786.080,00
1	50	500	000000	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999		130.490,00
1	50	500	000000	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999		1.410,00
2	50	500	000000	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999		86.646,00
1	50	500	000000	3.3.91.39	0	Não definida	4100	9999999		10.948,00
1	50	500	000000	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999		15.850,00
1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999		226.902,00
1	50	500	000000	3.3.90.91	0	Não definida	4100	9999999		10.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999		7.700,00
1	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999		12.430,00
2	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999		283.704,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										22.369.080,00
Total Geral										22.369.080,00

149534/2024

Decreto nº 8292

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 333.858.000,00 (trezentos e trinta e três milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8292

Formalização 2024FC001185/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação											333.858.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação											333.858.000,00
4101 - Gabinete do Secretário											330.987.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério											330.987.000,00
	1		54	540	000145	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	76.598.000,00
	1		54	540	000145	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	254.389.000,00
4102 - Diretoria Geral											2.871.000,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED											2.871.000,00
	1		54	540	000145	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	1.186.000,00
	1		54	540	000145	3.1.90.04	0	Não definida	4100	9999999	1.685.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social											333.858.000,00
Total Geral											333.858.000,00

Anexo ao Decreto nº 8292

Formalização 2024FC001185/Bloco1

ANEXO II - ACRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação							
410000 - Secretaria de Estado da Educação							333.858.000,00
4101 - Gabinete do Secretário							330.987.000,00
	1		54	540	000145	1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	330.987.000,00
4102 - Diretoria Geral							2.871.000,00
	1		54	540	000145	1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.871.000,00
Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social							333.858.000,00
Total Geral							333.858.000,00

149536/2024

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
23 - Secretaria de Estado do Planejamento										
230000 - Secretaria de Estado do Planejamento										600.000,00
2302 - Diretoria Geral										600.000,00
F.23.02.04.122.10.8033 - Gestão Administrativa SEPL										600.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	100.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	500.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										42.247.913,00
4560000 - Fundo Paraná										42.247.913,00
4560 - Fundo Paraná										42.247.913,00

F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										42.247.913,00
1	75	759	000132	3.3.90.39	1	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	4100	9999999	16.257.327,00	
1	75	759	000132	3.3.50.41	1	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	4100	9999999	16.126.652,00	
1	75	759	000132	3.3.90.30	1	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	4100	9999999	9.603.255,00	
1	75	759	000132	3.3.90.31	1	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	4100	9999999	260.679,00	
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social									42.847.913,00	
Total Geral									42.847.913,00	
149538/2024										

Decreto nº 8294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso I, § 1º, do art. 15, e no § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada uma Transposição no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 7.807.390,00 (sete milhões e oitocentos e sete mil e trezentos e noventa reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8294 Formalização 2024FC001189/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										7.467.553,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										7.467.553,00
3914 - Polícia Científica										3.173.772,00
F.39.14.06.183.30.8079 - Ações da Polícia Científica										3.173.772,00
	1	50	501	000147	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	2.000.000,00
	1	50	501	000147	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	1.113.772,00
	1	50	501	000147	3.1.90.92	0	Não definida	4100	9999999	60.000,00
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná										4.293.781,00
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar										4.293.781,00
	1	50	500	000000	3.1.90.12	0	Não definida	4100	9999999	708.894,00
	2	50	501	000147	3.1.90.12	0	Não definida	4100	9999999	2.148.409,00
	2	50	500	000000	3.1.90.12	0	Não definida	4100	9999999	1.436.478,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										339.837,00
454800 - Universidade Estadual do Norte do Paraná										339.837,00
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná										339.837,00
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP										339.837,00
	1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	339.837,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										7.807.390,00
Total Geral										7.807.390,00

Anexo ao Decreto nº 8294 Formalização 2024FC001189/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										7.467.553,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										7.467.553,00
3917 - Departamento Penitenciário										5.272.722,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário										5.272.722,00
	2	50	501	000147	4.4.90.51	7	Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro em Cascavel	4103	4104808	1.510.950,00
	2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	50.000,00
	1	50	501	000147	3.3.90.39	1	Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	4100	9999999	113.000,00
	2	50	501	000147	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	508.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	30.000,00
	1	50	501	000147	3.3.90.34	0	Não definida	4100	9999999	3.060.772,00

3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná												1.388.920,00
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária												1.388.920,00
	2	50	500	000000	3.3.90.36	2	BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO	4100	9999999			42.894,00
	1	50	500	000000	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999			30.442,00
	2	50	500	000000	3.3.90.31	9	EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE PROFISSÃO	4100	9999999			98.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.30	5	CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO REALIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL	4100	9999999			40.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.16	0	Não definida	4100	9999999			700.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.31	9	EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE PROFISSÃO	4100	9999999			30.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.30	14	RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PROVENIENTES DE FURTO E RÓUBO	4100	9999999			28.144,00
	2	50	500	000000	3.3.90.92	13	PROCEDIMENTO DECORRENTE DA AÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	4100	9999999			41.189,00
	2	50	500	000000	3.3.90.47	3	CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA	4100	9999999			50.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.30	4	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA	4100	9999999			60.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.33	13	PROCEDIMENTO DECORRENTE DA AÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	4100	9999999			160.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.40	12	OPERAÇÃO DE REPRESSÃO QUALIFICADA ORIENTADA PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA REALIZADA	4100	9999999			77.174,00
	2	50	500	000000	3.3.90.47	4	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA	4100	9999999			15.000,00
	2	50	500	000000	3.3.91.47	8	EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO POSITIVO	4100	9999999			16.077,00
3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná												805.911,00
F.39.24.06.182.31.8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros												805.911,00
	1	50	500	000000	4.4.90.52	1	Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	4100	9999999			77.486,00
	1	50	500	000000	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999			9.047,00
	1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999			24.823,00
	1	50	500	000000	3.3.90.17	0	Não definida	4100	9999999			60.100,00
	1	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999			100.885,00
	1	50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4100	9999999			194.746,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999			124.972,00
	2	50	500	000000	3.3.90.48	0	Não definida	4100	9999999			68.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.36	0	Não definida	4100	9999999			16.393,00
	2	50	501	000147	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999			129.459,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior												339.837,00
457000 - Instituto de Tecnologia do Paraná												339.837,00
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná												339.837,00
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR												339.837,00
	1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999			324.761,00
	1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999			15.076,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social												7.807.390,00
Total Geral												7.807.390,00

149541/2024

DECRETO Nº 8.295

Homologa situação de emergência no Município de Cafezal do Sul, em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Cafezal do Sul, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 23.217.940-6,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 318, de 13 de dezembro de 2024, exarado pelo Prefeito de Cafezal do Sul, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

149543/2024

DECRETO Nº 8.296

Designação de BOLESLAU KARPENKO, para Função de Gestão Tributária da Receita Estadual do Paraná da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.155.086-0

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, BOLES LAU KARPENKO, RG nº 1.XXX.857-X, para exercer a Função de Gestão Tributária de Assistente – Símbolo FGT-J, da Receita Estadual do Paraná, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

149545/2024

DECRETO Nº 8.297

Designação de JORGE LUIS ZAMBONI DE OLIVEIRA, para Função de Gestão Tributária da Receita Estadual do Paraná da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.155.565-0,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, JORGE LUIS ZAMBONI DE OLIVEIRA, RG nº 3.XXX.335-X, para exercer a Função de Gestão Tributária de Assistente – Símbolo FGT-I, da Receita Estadual do Paraná, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

149548/2024

DECRETO Nº 8.298

Designação de WILLIAM WEGRCYN, para Função de Gestão Tributária da Receita Estadual do Paraná da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.160.735-8,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, WILLIAM WEGRCYN, RG nº 4.XXX.250-X, para exercer a Função de Gestão Tributária de Assistente – Símbolo FGT-I, da Receita Estadual do Paraná, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

149550/2024

DECRETO Nº 8.299

Revoga dispositivo do Decreto nº 3.594, de 6 de dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos arts. 59 e 60 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei nº 17.656, de 12 de agosto de 2013, e o Parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 206, de 20 de dezembro de 2017, bem como o contido no protocolo nº 22.633.360-6,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o inciso III do art. 9º do Decreto nº 3.594, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA
Secretário de Estado da Educação

149552/2024

DECRETO Nº 8.300

Retifica o Decreto nº 8.270, de 11 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 8.270, de 11 de dezembro de 2024, na parte onde se lê: “a partir de 31 de dezembro de 2024.”, leia-se: “a partir de 2 de janeiro de 2025”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

149556/2024

DECRETO Nº 8.301

Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, e seu parágrafo único da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o contido no protocolo nº 20.386.005-6,

DECRETA:

Art. 1º Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Altera o art. 20 do Decreto nº 7859, de 6 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, e na forma do Anexo III deste Decreto:

Art. 20. Altera o Anexo Único do Decreto nº 5.381, de 2016, que passa a vigorar na forma do Anexo III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o art. 1º do Decreto nº 7.859, de 6 de novembro de 2024.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

149558/2024

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.301 DE 2024

REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 1º A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, nos termos da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, constitui órgão auxiliar do Governador do Estado, a quem compete, além das competências estabelecidas no art. 39 da referida Lei:

I - prestar suporte aos trabalhos relacionados às áreas da:

- preservação da ordem pública;
 - polícia judiciária, compreendendo a atividade investigativa na apuração de infrações penais;
 - perícia oficial e identificação técnica;
 - administração da política prisional e custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;
 - prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate;
- II - administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
- III - administrar as atividades de inteligência de segurança pública;
- IV - adotar a filosofia de polícia comunitária, focada na mediação e resolução de conflitos, bem como, realizar e fomentar campanhas educacionais e de orientação à comunidade;
- V - prover o suporte administrativo, orçamentário e financeiro aos órgãos vinculados;
- VI - administrar os sistemas informatizados de segurança pública;
- VII - exercer o poder regulamentar na esfera de suas atribuições, ou quando ocorrer a participação conjunta dos órgãos vinculados;
- VIII - atuar junto aos órgãos de trânsitos estaduais quanto à aplicação da legislação de trânsito, no controle e fiscalização das vias urbanas e rurais;
- IX - apoiar as ações estaduais de políticas públicas antidrogas;
- X - prevenir, investigar e reprimir os ilícitos penais e atos antissociais isoladamente ou em articulação com os entes federativos;
- XI - auxiliar e complementar as ações das autoridades judiciais, administrativas e de defesa nacional.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E SEU DETALHAMENTO

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP compreende:

I - Nível de Direção Superior:

- Secretário de Estado da Segurança Pública;
- II - Nível de Decisão Colegiada:
- Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS;
 - Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN/PR;
 - Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONESD;
 - Conselho Diretor do Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná - FUNESP/PR;
 - Conselho Diretor do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná - CD/FUNSUSP/PR;
 - Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - CD/FESD;
 - Conselho de Inteligência de Segurança Pública - COINSP;
 - Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública - GGI-SESP/PR;
 - Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública – CGIASM;

III - Nível de Assessoramento:

- Gabinete do Secretário - GS;
- Área de Suporte Técnico do Gabinete do Secretário - ASTGS;
 - Assessoria Técnica - AT;
 - Assessoria Permanente de Processos Administrativos - APPA;
 - Assessoria Policial Militar – APM;
 - Assessoria Bombeiro Militar – ABM;
 - Assessoria Policial Civil – APC;
 - Assessoria Policial Científica – APC;
 - Assessoria Policial Penal – APP;

IV - Nível de Gerência:

- Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública – DG;
- Área de Suporte Técnico da Diretoria - Geral - ASTDG;
 - Diretor de Gestão de Políticas Públicas – DGPP;
 - Centro Integrado de Denúncias 181 – CIDE;
 - Centro de Mediação de Conflitos da Terra - CMCT;
 - Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRR;

4. Centro Estadual de Política Sobre Drogas – CEPDS;
5. Centro de Operações Integradas de Segurança Pública – COISP;
6. Centro dos Conselhos Comunitários de Segurança – CECONSEG;
- c) Diretor de Gestão em Segurança – DGSP:
 1. Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC;
 2. Centro de Análise, Planejamento e Estatística – CAPE;
 3. Centro de Planejamento Estratégico – CPE;
- d) Diretor de Gestão Estrutural – DEST:
 1. Centro de Engenharia e Arquitetura – CEA;
 2. Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos – CAPCR;
 3. Centro de Planejamento de Compras e Contratações – CPCC;
 4. Centro de Licitações – CL;
 5. Centro de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais – CAPB;
 6. Centro de Contratos e Convênios – CCC;
- V - Nível de Atuação Sistêmica:
 - a) Núcleo de Planejamento Setorial – NPS;
 - b) Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS;
 - c) Núcleo de Comunicação Setorial – NCS;
 - d) Núcleo Administrativo Setorial – NAS;
 - e) Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS;
 - f) Núcleo Fazendário Setorial – NFS;
- VI - Nível de Execução Programática:
 - a) Polícia Militar do Paraná – PMPR;
 - b) Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR;
 - c) Polícia Civil do Paraná – PCPR;
 - d) Polícia Científica do Paraná – PCP;
 - e) Polícia Penal do Paraná – DEPPEN/PR;
 - f) Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP;
- VII - Nível de Administração Descentralizada:
 - a) Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública do Paraná – FAASP.

§1º A unidade de que trata a alínea ‘f’ do inciso VI deste artigo subordina-se diretamente ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

§2º A representação gráfica desta estrutura é apresentada no organograma constante no Anexo II deste Decreto.

§3º A estrutura organizacional dimensionada neste Regulamento é indissociável do correspondente quantitativo de cargos comissionados executivos e funções comissionadas executivas da SESP, conforme a descrição básica das respectivas atribuições e padronização estabelecidas pelo Anexo LVI da Lei nº 21.352, de 2023.

Art. 3º O detalhamento da estrutura organizacional básica será fixado, quando necessário, por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública, obedecidos aos critérios estabelecidos no Capítulo II deste Título.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA O DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 4º A estrutura fixada no Capítulo I deste Título constitui a base organizacional para as principais áreas de atuação permanente da Secretaria, no âmbito da administração direta, podendo dela resultar em consequência de suas atividades, unidades administrativas de menor porte, de caráter permanente ou transitório, devendo ser adequadas às finalidades a que deverão servir.

Art. 5º Para assegurar sentido hierárquico e uniformidade de nomenclatura, serão observados os seguintes critérios para denominação e localização estrutural das unidades:

I - Nível de Direção Superior: representado pelo Secretário de Estado, com funções estratégicas relativas à liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizado pela pasta e à gestão administrativa, inclusive a representação e as relações intersecretarias e intergovernamentais;

II - Nível de Decisão Colegiada: representado pelos Conselhos Estaduais, Comissões de natureza estratégica e técnica e unidades similares integrantes da Secretaria de Estado necessários ao cumprimento de competências legais e atribuições regimentais, devendo ser constituídos por decreto, presididos pelo titular da pasta que integram e ter em sua composição, no mínimo, o representante de mais uma pasta com afinidade ao âmbito de atuação do colegiado;

III - Nível de Assessoramento: representado pelas unidades responsáveis por atividades de auxílio e apoio direto, estratégico e especializado ao titular da pasta e aos integrantes do Nível de Gerência no desempenho de suas competências institucionais, requerida a relação de confiança, compreendendo as seguintes unidades administrativas:

a) Gabinete do Secretário: representado pelo Chefe de Gabinete, com atribuições de prestar assistência abrangente ao titular da pasta no desempenho de suas atribuições e no atendimento de seus compromissos oficiais;

b) Assessoria Técnica: representada por um conjunto de assessores atuantes em áreas especializadas relacionadas às atividades da pasta, com responsabilidade de prestar auxílio técnico abrangente e especializado ao titular da pasta ou aos dirigentes mencionados no inciso IV deste artigo, que, por sua natureza, não admite chefia de unidade;

IV - Nível de Gerência: representado pelo Diretor-Geral de Secretaria de Estado, com funções relativas à inteligência e liderança técnica do processo de integração interna da pasta, bem como à ordenação das atividades relativas aos meios administrativos, necessários ao funcionamento da pasta, e por Diretores, responsáveis pela coordenação e liderança técnica da atuação das unidades de execução programática da pasta no âmbito de sua área de atuação e de outras unidades de execução especializada de menor porte, que forneçam suporte técnico às atividades de natureza gerencial da pasta, sob a forma de:

a) Unidade Técnica: representada pelo Chefe de Unidade, responsável por realizar atividades técnicas de caráter permanente, subordinadas ao Diretor-Geral em áreas especializadas ligadas à respectiva finalidade;

V - Nível de Atuação Sistêmica: compreendendo a realização setorial de atividades básicas de natureza estrutural em todas as pastas abrangidas pelos sistemas estaduais nas áreas de planejamento, administração, recursos humanos, fazendária, controladoria-geral e comunicação coordenados, respectivamente, pelas Secretarias: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPL, Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, Controladoria-Geral do Estado - CGE e Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, e organizadas por meio dos Núcleos Setoriais, representado por Chefe de Núcleo Setorial com atribuições estabelecidas no Anexo LVI da Lei nº 21.352, de 2023 e nos respectivos regulamentos, observadas as atividades-fim de competência das pastas a que representam;

VI - Nível de Execução Programática: integrado por unidades responsáveis por promover a realização das atividades-fim típicas da pasta estabelecidas neste Regulamento, de acordo com requisitos legais e técnicos vigentes, consubstanciadas em atividades técnicas e especializadas de caráter permanente;

VII - Nível de Administração Descentralizada: compreendendo as entidades caracterizadas como autarquias, fundações e sociedades de economia mista, com organização básica fixada em lei e detalhadas em regulamentos e estatutos próprios, vinculadas à Secretaria.

TÍTULO III

DO CAMPO FUNCIONAL DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção Única

Do Secretário de Estado da Segurança Pública

Art. 6º Ao Secretário de Estado da Segurança Pública, além das competências estabelecidas no parágrafo único do art. 90 da Constituição Estadual, compete as atribuições estabelecidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 2023:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades da área de competência da pasta;

II - dar publicidade aos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do Governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta vinculadas;

IV - delegar atribuições ao Diretor-Geral da pasta;

- V - propor o orçamento da pasta e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas relacionadas à esfera de competências da pasta;
- VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- VIII - realizar a supervisão interna e externa das unidades que integram a pasta e das entidades vinculadas;
- IX - realizar a coordenação direta e estratégica da área de inteligência em segurança pública;
- X - manter a interlocução com os órgãos de controle interno e externo;
- XI - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;
- XII - prestar esclarecimentos relativos aos atos da pasta, conforme previsto na Constituição Estadual e legislação aplicável;
- XIII - propor ao Governador do Estado a intervenção nas entidades da Administração Indireta vinculadas à pasta, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIV - exercer outras atividades integrantes da área de abrangência da pasta e demais atribuições delegadas pelo Governador do Estado;
- XV - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da pasta e das entidades a ela vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão gere recurso;
- XVI - autorizar a instalação e a homologação de processos de licitação, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria;
- XVII - propor, planejar, coordenar e sugerir a adoção de medidas de desburocratização e eficiência na gestão, observadas as diretrizes estaduais;
- XVIII - aprovar atos de organização interna da pasta, observados os dispositivos legais aplicáveis.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I

Do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Art. 7º O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, instituído pelo art. 15 da Lei nº 19.935 de 24 de setembro de 2019, colegiado com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública, tem por finalidade sugerir diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vista à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, atendendo o estabelecido na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e por competência propor, acompanhar e fiscalizar as políticas de Estado afetas à sua área de atuação, principalmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às ações de emergência e aos crimes interestaduais e transnacionais.

Seção II

Do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná

Art. 8º O Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN/PR, criado pela Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, é órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena, que pode tomar e propor as medidas complementares e instrutivas, tanto de ordem técnica quanto jurídica necessárias ao seu regular processamento, cabendo-lhe:

- I - a emissão de parecer sobre livramento condicional, indulto, comutação de pena;
- II - a inspeção de estabelecimento e serviços penais;
- III - a supervisão das assistências da Lei de Execução Penal aos egressos;
- IV - a apresentação, no primeiro trimestre de cada ano, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, de relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior;
- V - o assessoramento em nível superior, do Secretário de Estado da Segurança Pública, nos temas relacionados com a execução penal e com a política penitenciária do Estado do Paraná;
- VI - organizar e presidir a cerimônia de livramento condicional, a ser realizada solenemente em dia marcado pelo Presidente deste colegiado;
- VII - representar à autoridade competente, sobre irregularidades verificadas nos estabelecimentos prisionais sediados no Estado, sugerindo as medidas adequadas;
- VIII - propor, desde que provocado pelos interessados, o indulto individual e o livramento condicional de sentenciados que preencham as condições legais;
- IX - requerer à autoridade judiciária competente a extinção da pena privativa de liberdade, expirado o prazo do livramento condicional sem revogação ou, se praticada nova infração, for o liberado ou absolvido por sentença irreversível;
- X - cumprir as atribuições definidas na Lei de Execuções Penais;
- XI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Seção III

Do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

Art. 9º O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONESD, de que trata o Decreto nº 475, de 10 de fevereiro de 2023, tem por finalidade propor, discutir e aprovar a Política Estadual sobre Drogas, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre as atividades de redução da demanda de drogas desenvolvidas no território paranaense.

Art. 10. O CONESD é composto pelos seguintes membros:

- I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
- II - um representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU;
- III - um representante da Secretaria de Estado da Educação - SEED;
- IV - um representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
- V - um representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;
- VI - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF;
- VII - seis representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, integrantes, necessariamente das seguintes áreas:
- a) Polícia Militar do Paraná - PMPR;
- b) Polícia Civil do Paraná - PCPR;
- c) Polícia Penal do Paraná - DEPPEN;
- d) Polícia Científica do Paraná - PCP;
- e) Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR;
- f) Centro Estadual de Política Sobre Drogas - CEPD/SESP;
- VIII - um representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- IX - um advogado com comprovado conhecimento em assuntos relacionados a substâncias psicoativas, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná - OAB/PR;
- X - um representante do Conselho Estadual de Psicologia, com comprovada atuação na área de substâncias psicoativas - CRP-PR;
- XI - um representante da Universidade Federal do Paraná - UFPR;
- XII - um representante do Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região - CRESS/PR;
- XIII - um representante da Associação Comercial do Paraná - ACP;
- XIV - um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP;
- XV - quatro representantes de organizações não governamentais, com comprovado conhecimento em assuntos de substâncias psicoativas, escolhidos pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Seção IV

Do Conselho Diretor do Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná

Art. 11. O Conselho Diretor do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná, criado pelo art. 6º da Lei nº 16.944, de 10 de novembro de 2011, tem como finalidade administrar o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR.

Seção V

Do Conselho Diretor do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná

Art. 12. O Conselho Diretor do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná - CD/FUNSUSP/PR, instituído pelo art. 4º da Lei nº 19.935,

de 24 de setembro de 2019, tem por finalidade a administração do mencionado Fundo, cabendo-lhe propor, acompanhar, estabelecer e fiscalizar a fiel aplicação dos recursos destinados pelo Ministério da Segurança Pública para o desenvolvimento das políticas, observado o estabelecido pela Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Seção VI

Do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Art. 13. O Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas, órgão colegiado, deliberativo e de caráter consultivo instituído pelo art. 9º pela Lei nº 17.244, de 17 de julho de 2012, tem a finalidade de aprovar os programas de trabalho e a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas – FESD propostos pelo Conselho Estadual Antidrogas e de realizar o seu respectivo acompanhamento.

Seção VII

Do Conselho de Inteligência de Segurança Pública

Art. 14. Ao Conselho de Inteligência de Segurança Pública - COINSP, criado pelo art. 4º do Decreto nº 11.615, de 07 de novembro de 2018, é órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, tendo como finalidade básica a proposição de diretrizes para a elaboração da política, da estratégia e do plano de inteligência de segurança pública do Estado do Paraná, com as seguintes competências:

- I - a proposição da política e de diretrizes para o plano de inteligência de segurança pública do Estado do Paraná;
- II - a proposição de programas e planos setoriais voltados para prevenção, repressão e controle da criminalidade;
- III - a proposição de orientações técnicas visando ao desenvolvimento da atividade de inteligência e ao aprimoramento da atuação policial;
- IV - a promoção, em conjunto com as unidades da SESP afetas à área, da integração e cooperação entre as agências de inteligência do Estado do Paraná, zelando pelo cumprimento das normas atinentes à atividade de inteligência, como forma de promoção da qualidade e eficiência das ações desenvolvidas pelo Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Paraná - SEINSP.

Art. 15. O COINSP é composto pelos seguintes membros:

- I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
- II - um representante da Casa Civil;
- III - um representante da Casa Militar;
- IV - o Diretor do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná;
- V - um representante da Polícia Civil do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
- VI - um representante da Polícia Militar do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
- VII - um representante da Polícia Científica do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
- VIII - um representante da Polícia Penal do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
- IX - um representante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência.

Seção VIII

Do Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública

Art. 16. Ao Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública - GGI-SESP/PR, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, de que trata o Decreto nº 7.105 de 12 de junho de 2017, compete:

- I - a articulação técnica com os órgãos de segurança pública de forma que torne mais ágil, eficaz e eficiente a comunicação, visando ao alcance dos objetivos do GGI-SESP/PR;
- II - a análise dos dados estatísticos e estudos produzidos no âmbito da SESP por meio da Unidade Técnica de Análise e Estatística, com base nos indicadores criminais e administrativos atinentes à segurança pública no Estado;
- III - o planejamento e proposição das ações integradas destinadas a reduzir a criminalidade e a insegurança pública;
- IV - a coordenação e fomento da atuação integrada dos órgãos e entidades que compõem o GGI-SESP/PR, respeitando suas competências;
- V - a contribuição para uma atuação integrada e harmônica com os Órgãos da Justiça Criminal, na execução do diagnóstico, planejamento, implementação e monitoração de políticas de segurança pública;
- VI - o incentivo aos programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade;
- VII - a elaboração do planejamento estratégico da atuação do Gabinete e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas;
- VIII - o acompanhamento da implementação dos projetos e políticas pertinentes à área de segurança pública, promovendo a avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos e indicando, caso necessário, mecanismos para revisão das políticas públicas adotadas;
- IX - a criação de câmaras e grupos temáticos visando à participação de outras instituições e organizações que tenham interface com a Segurança Pública do Paraná;
- X - o acompanhamento dos programas estruturantes e de logística em desenvolvimento, observando as diretrizes de integração dos diferentes níveis de governo e de políticas sociais afins, bem como a priorização para as medidas que tragam maior impacto no desempenho dos programas de segurança pública;
- XI - a promoção da participação de instituições de ensino superior na produção qualificada do conhecimento em assuntos referentes à segurança pública;
- XII - o fomento da filosofia de gestão integrada em segurança pública mediando os planejamentos operacional, tático e estratégico entre os órgãos que compõem o GGI-SESP/PR;
- XIII - a contribuição para a reformulação e criação legislativa no campo da segurança pública local, no que couber;
- XIV - a contribuição para a garantia de um sistema no qual a inteligência e as estatísticas trabalhem de forma integrada no campo da segurança pública;
- XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 17. O Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública será composto pelos seguintes membros:

- I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
- II - o Chefe da Casa Civil;
- III - o Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania;
- IV - o Chefe da Casa Militar;
- V - o Delegado-Geral da Polícia Civil do Paraná;
- VI - o Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná;
- VII - o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
- VIII - o Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná;
- IX - o Diretor-Geral da Polícia Penal do Paraná;
- X - o Diretor do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná;
- XI - um representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;
- XII - um representante do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR;
- XIII - um representante do Ministério Público do Paraná - MP-PR;
- XIV - um representante da Defensoria Pública do Paraná - DPE-PR;
- XV - um representante da Superintendência Regional da Polícia Federal - AR/PF/PR;
- XVI - um representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal/PR;
- XVII - um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- XVIII - um representante da Superintendência da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN no Paraná.

Seção IX

Da Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública

Art. 18. À Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública - CGIASM compete:

- I - o acompanhamento, supervisão e proposição de diretrizes referentes às políticas de qualidade de vida, saúde mental e valorização dos profissionais de Segurança Pública;
- II - o fomento à capacitação dos profissionais de Segurança Pública, visando ao desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa de Saúde Mental aos Profissionais da Segurança Pública - PRUMOS;
- III - o incentivo à realização e divulgação de pesquisas, estudos e levantamentos de dados que contribuam para a análise e avaliação da realidade dos profissionais de

Segurança Pública, bem como de informações sobre o Programa PRUMOS;

IV - a análise e proposição de convênios e outras parcerias com órgãos e entidades do setor público e privado que possam contribuir para o Programa;

V - a elaboração de informações, relatórios e pareceres sobre assuntos de sua competência;

VI - a elaboração de proposta de Regimento do Programa PRUMOS e da Comissão para aprovação do Secretário de Estado da Segurança Pública;

VII - a elaboração e proposição de orientações técnicas para a execução do Programa PRUMOS.

Parágrafo único. O suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão será de responsabilidade da Unidade Técnica de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais - UTPB.

Art. 19. A Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública será composta pelos seguintes membros:

I - o Secretário de Estado de Segurança Pública, como Presidente;

II - um representante da Secretaria de Administração e da Previdência - SEAP;

III - um representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

IV - um representante da Polícia Militar do Paraná - PMPR;

V - um representante da Polícia Civil do Paraná - PCPR;

VI - um representante da Polícia Científica do Paraná - PCP;

VII - um representante da Polícia Penal do Paraná - DEPPEN;

VIII - um representante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR.

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO

Seção I Do Gabinete do Secretário

Art. 20. Ao Gabinete do Secretário - GS compete:

I - a administração geral do gabinete e a assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e no atendimento de compromissos oficiais;

II - o estudo, instrução e elaboração de minutas do expediente e correspondência do Secretário, bem como, o encaminhamento da correspondência oficial recebida, recomendando prioridades para assuntos urgentes;

III - a coordenação da agenda de compromissos oficiais do Secretário;

IV - a programação de audiências e recepção de pessoas que se dirijam ao Secretário;

V - o cumprimento de tarefas de caráter reservado ou confidencial determinadas pelo Secretário;

VI - a sujeição à consideração do Secretário dos assuntos de urgência ou cuja importância requerem tratamento imediato;

VII - a adoção de medidas necessárias ao provimento de transporte ao Secretário;

VIII - a atualização permanente dos registros e arquivos de atos legislativos, normativos e regulamentares afetos à Secretaria;

IX - o desempenho de outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

Parágrafo único. O Gabinete do Secretário será organizado internamente com uma Área de Suporte Técnico do Gabinete do Secretário – ASTGS, chefiada pelo Chefe de Gabinete.

Subseção Única Da Área de Suporte Técnico do Gabinete do Secretário

Art. 21. À Área de Suporte Técnico do Gabinete do Secretário compete:

I - a elaboração de documentos técnicos em articulação com as demais unidades de assessoramento e de gerência da pasta, mediante demanda do Secretário;

II - a organização do fluxo dos documentos em trâmite no Gabinete;

III - a gestão dos sistemas institucionais adstritos ao Gabinete;

IV - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção II Da Assessoria Técnica

Art. 22. À Assessoria Técnica - AT compete:

I - o assessoramento técnico abrangente ao Secretário e ao Diretor-Geral sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, informações, avaliações, exposições de motivos, análises, representação, atos normativos, minutas e controle de legitimidade de atos administrativos;

II - a articulação com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE para tratamento de matérias de natureza jurídica;

III - o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Aos integrantes da Assessoria Técnica é vedado pronunciar-se verbalmente sobre documentos encaminhados para análise, assim como fornecer cópias de manifestações, documentos ou vista de expedientes sob análise, sem a expressa autorização do Secretário.

Seção III Da Assessoria Permanente de Processos Administrativos

Art. 23. À Assessoria Permanente de Processos Administrativos – APPA compete:

I - a análise dos relatórios das comissões de processos administrativos disciplinares, previstos na Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021;

II - o assessoramento técnico ao Secretário com relação à análise e instrução dos Processos Administrativos Disciplinares - PAD e recursos decorrentes;

III - o assessoramento técnico ao Secretário com relação à análise e instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PAAR e recursos decorrentes;

IV - análise e instrução dos processos administrativos afetos à SESP;

V - a proposta de composição de comissões de sindicâncias ou indicações destas e a análise de instauração de processos administrativos;

VI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção IV Da Assessoria Policial Militar

Art. 24. À Assessoria Policial Militar – APM compete:

I - Assessorar todos os assuntos de cunho Institucional atinentes à Polícia Militar do Paraná,

II - Promover a centralização e acompanhamento dos assuntos de interesse da Secretaria de natureza policial militar e congêneres;

III - a recepção, análise, destinação, emissão, manifestação e acompanhamento dos documentos relacionados à Polícia Militar, em trâmite na SESP;

IV - a promoção e gestão de segurança institucional, propondo ações e melhorias no âmbito da Sede da SESP;

V - o planejamento, coordenação e execução dos serviços de segurança pessoal do Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como de seu cônjuge ou companheiro (a), ascendentes ou descendentes em situação de risco, em face de solicitação daquela autoridade;

VI - o cumprimento imediato das missões e tarefas de caráter especiais atribuídas pelo Diretor-Geral ou pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

VII - o desempenho de outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com as funções.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Policial Militar será exercido por um Oficial Superior da Polícia Militar do Paraná.

Seção V Da Assessoria Bombeiro Militar

Art. 25. À Assessoria Bombeiro Militar – ABM compete:

I - assessoramento de todos os assuntos de cunho institucional atinentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

II - a promoção da centralização e acompanhamento dos assuntos de interesse da Secretaria de natureza bombeiro militar, de defesa civil e congêneres;

III - a recepção, análise, destinação, emissão, manifestação e acompanhamento dos documentos relacionados ao Corpo de Bombeiros Militar, em trâmite na SESP;

IV - o cumprimento imediato das missões e tarefas de caráter especial atribuídas pelo Diretor-Geral ou pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

V - a atuação em conjunto com a Unidade Técnica Policial Militar nos assuntos comuns relacionados aos militares estaduais, e as respectivas Corporações;

VI - a elaboração e gestão do plano de emergência contra incêndios no âmbito da Sede da SESP;

VII - o desempenho de outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com as funções.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Bombeiro Militar será exercido por um Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Seção VI Da Assessoria Policial Civil

Art. 26. À Assessoria Policial Civil – APC compete:

I - o assessoramento de todos os assuntos de cunho Institucional atinentes à Polícia Civil do Paraná;

II - promover a centralização e acompanhamento dos assuntos de interesse da Secretaria de natureza policial civil e congêneres;

III - a recepção, análise, destinação, emissão, manifestação e acompanhamento dos documentos relacionados à Polícia Civil, em trâmite na SESP;

IV - o cumprimento imediato das missões e tarefas de caráter especiais atribuídas pelo Diretor-Geral ou pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

V - o desempenho de outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com as funções.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Policial Civil será exercido por um Delegado de Polícia Civil do Paraná.

Seção VII Da Assessoria Policial Científica

Art. 27. À Assessoria Policial Científica – APCP compete:

I - o assessoramento de todos os assuntos de cunho Institucional atinentes à Polícia Científica do Paraná;

II - a promoção da centralização e acompanhamento dos assuntos de interesse da Secretaria de natureza policial científica e congêneres;

III - a recepção, análise, destinação, emissão, manifestação e acompanhamento dos documentos relacionados à Polícia Científica, em trâmite na SESP;

IV - o cumprimento imediato das missões e tarefas de caráter especiais atribuídas pelo Diretor-Geral ou pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

V - o desempenho de outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com as funções.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Policial Científico será exercido por um Perito Oficial da Polícia Científica do Paraná.

Seção VIII Da Assessoria Policial Penal

Art. 28. À Assessoria Policial Penal – APP compete:

I - o assessoramento de todos os assuntos de cunho Institucional atinentes à Polícia Penal do Paraná;

II - a promoção da centralização e acompanhamento dos assuntos de interesse da Secretaria de natureza policial penal e congêneres;

III - a recepção, análise, destinação, emissão, manifestação e acompanhamento dos documentos relacionados à Polícia Penal, em trâmite nesta Secretaria;

IV - o cumprimento imediato das missões e tarefas de caráter especiais atribuídas pelo Diretor-Geral ou pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

V - o desempenho de outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com as funções.

Parágrafo Único. O cargo de Assessor Policial Penal será exercido por um Policial Penal do Paraná.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE GERÊNCIA

Seção I Do Diretor-Geral

Art. 29. Ao Diretor-Geral - DG da SESP compete as seguintes atribuições estabelecidas no art. 5º da Lei nº 21.352 de 2023:

I - programar, organizar, dirigir, orientar e controlar as atividades da pasta, por delegação do Secretário;

II - despachar diretamente com o titular da pasta;

III - substituir o titular da pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento;

IV - atuar como principal auxiliar do titular da pasta;

V - promover:

a) reuniões com os chefes das unidades do nível de execução programática para coordenação das atividades técnicas e especializadas da pasta;

b) o controle dos resultados das ações da Secretaria, propondo os ajustes necessários;

c) a elaboração da proposta orçamentária da pasta;

VI - coordenar a atuação das unidades de atuação sistêmica da pasta centralizando as demandas de serviços a elas destinadas e facilitando o atingimento de seus propósitos como sistemas estruturais;

VII - praticar os atos administrativos relacionados com os sistemas de planejamento, fazendário, de administração geral, de recursos humanos, de controle interno e de comunicação, em articulação com os respectivos responsáveis;

VIII - submeter à consideração do titular da pasta os assuntos que excedam a sua competência;

IX - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;

X - propor ao titular da pasta:

a) a realização de licitações, sugerindo quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa;

b) a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este, para a execução da programação da pasta;

XI - delegar competência específica do seu cargo, com anuência prévia do titular da pasta;

XII - desempenhar outras atribuições compatíveis com a função, além das que forem determinadas pelo titular da pasta.

Parágrafo único. O Diretor-Geral será substituído, em suas ausências e impedimentos, por um dos Diretores integrantes do nível de Gerência da pasta a ser designado por Resolução do Secretário de Estado da Segurança Pública, cuja estrutura será organizada internamente com uma Área de Suporte Técnico do Diretor - Geral – ASTDG, chefiada pelo Diretor-Geral.

Subseção Única Da Área de Suporte Técnico da Diretoria-Geral

Art. 30. À Área de Suporte Técnico da Diretoria-Geral - ASTDG compete:

I - a elaboração de documentos técnicos em articulação com as demais Diretorias de gerência da pasta, mediante demanda do Diretor-Geral;

II - a organização do fluxo dos documentos em trâmite na Diretoria - Geral;

III - a gestão dos sistemas institucionais adstritos à Diretoria - Geral;

IV - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção II Do Diretor de Gestão de Políticas Públicas

Art. 31. Ao Diretor de Gestão de Políticas Públicas – DGPP, responsável pela coordenação e liderança técnica da atuação das unidades sob sua subordinação, compete:

I - articular, propor, formular, implementar e avaliar as políticas, programas e projetos de segurança pública, prevenção social e controle da violência e criminalidade;

II - fomentar a utilização de métodos de gestão e controle para melhoramento da eficiência e da efetividade dos órgãos de segurança pública;

III - estimular e promover o intercâmbio de informações e experiências entre órgãos governamentais, entidades não governamentais e organizações multilaterais, nacionais e internacionais;

IV - gerir administrativamente junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Diretor-Geral, as unidades subordinadas;

V - acompanhar os assuntos de natureza da sua área;

VI - apoiar no cumprimento da missão constitucional das unidades programáticas;

VII - gerir a modernização a fim de contribuir para o aumento da efetividade das políticas públicas e atender as demandas da pasta;

VIII - desempenhar outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com as funções.

Parágrafo único. Subordinam-se ao Diretor de Gestão de Políticas Públicas os seguintes Centros:

I - Centro Integrado de Denúncias 181 – CIDE;

II - Centro de Mediação de Conflitos da Terra - CMCT;

III - Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRC;

IV - Centro de Operações Integradas de Segurança Pública – COISP;

V - Centro dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CECONSEGS;

VI - Centro Estadual de Política Sobre Drogas – CEPSPD.

Subseção I

Do Centro Integrado de Denúncias 181

Art. 32. Ao Centro Integrado de Denúncias 181 - CIDE compete:

- I - o registro de denúncias apócrifas relatadas pela população via telefone 181, mediante interação com o denunciante, bem como pelo sítio eletrônico do canal anônimo;
- II - o encaminhamento de denúncias anônimas aos órgãos responsáveis para a devida averiguação e providências, de acordo com a atribuição de cada instituição;
- III - a verificação das respostas dos órgãos de execução, resultantes das providências adotadas a partir da averiguação das denúncias, providenciando o retorno aos denunciantes, via sistema 181, quanto ao desfecho;
- IV - a integração com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, cujas matérias sejam relacionadas ao escopo de atuação do Disque-Denúncia 181;
- V - a divulgação em mídia das ações e resultados obtidos pelo sistema 181, de modo a estimular a população para o contínuo uso da ferramenta anônima, observadas as diretrizes da SESP e da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;
- VI - a cooperação em operações policiais mediante o fornecimento de denúncias anônimas que contribuam com o evento, quando solicitado;
- VII - o atendimento às solicitações do Poder Judiciário, por meio de pesquisa e encaminhamento de denúncias anônimas registradas, para fins de subsidiar processo-crime e sentenças penais;
- VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção II

Do Centro de Mediação de Conflitos da Terra

Art. 33. Ao Centro de Mediação de Conflitos da Terra - CMCT compete:

- I - a obtenção de informações e produção de relatórios relacionados às ordens judiciais possessórias coletivas, a fim de subsidiar decisões do Secretário de Estado da Segurança Pública;
- II - a proposição de audiências de conciliação junto ao Poder Judiciário, a fim de evitar conflitos fundiários decorrentes das requisições judiciais de força policial em apoio aos Oficiais de Justiça;
- III - a representação do Secretário de Estado da Segurança Pública nas audiências de conciliação designadas pelo Poder Judiciário ou audiências públicas relacionadas aos conflitos fundiários coletivos;
- IV - a manutenção da relação atualizada de imóveis ocupados coletivamente, públicos e privados, urbanos e rurais;
- V - o monitoramento de todas as ações de reintegração de posse realizadas no Estado;
- VI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção III

Do Centro Integrado de Comando e Controle Regional

Art. 34. Ao Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRR compete:

- I - a realização de ações de videomonitoramento voltadas ao cenário da segurança pública paranaense;
- II - a transmissão ou retransmissão em tempo real as imagens das operações de interesse da segurança pública, de forma a atender às instituições envolvidas;
- III - o auxílio nas operações de segurança pública, atuando na integração e colaboração com as instituições envolvidas;
- IV - o auxílio no trabalho integrado entre as mais diversas instituições durante o desencadeamento das operações de segurança pública;
- V - a integração com o sobretudo durante a execução de calendário de operações de segurança pública;
- VI - o apoio aos agentes de segurança pública, empregados em serviço, mediante consultas em sistemas informatizados, utilizando-se da base nacional e estadual de dados, relativos a histórico de indivíduos, veículos, fornecimento de Mandados de Prisão e demais informações úteis às ações de policiamento, investigação e de segurança pública em geral;
- VII - o desempenho de outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com a função.

Parágrafo único. As imagens disponibilizadas pela CICCRR são exclusivamente para fins de subsídio do processo decisório durante o período das operações, não sendo competente a geração do armazenamento dessas imagens.

Subseção IV

Do Centro de Operações Integradas de Segurança Pública – COISP

Art. 35. Ao Centro de Operações Integradas de Segurança Pública – COISP compete:

- I - a promoção e articulação de políticas, programas, projetos, ações de segurança pública e operações policiais dirigidos à redução e prevenção da violência e da criminalidade em áreas estratégicas e de interesse governamental;
- II - o assessoramento à Secretaria nas operações policiais integradas, com foco na integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais e municipais;
- III - a implementação, manutenção e modernização das redes de integração entre as Forças de Segurança Públicas;
- IV - a promoção da integração das atividades de Operações Integradas, em consonância com os órgãos federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Sistema de Segurança Pública;
- V - a proposição de procedimentos Operacionais Padrão para as ações e operações integrada;
- VI - a articulação do relacionamento e a interlocução entre os órgãos participantes;
- VII - a coordenação da elaboração dos protocolos operacionais de atuação integrada entre os órgãos participantes;
- VIII - o subsídio ao Secretário de Estado da Segurança Pública de forma contínua e ininterrupta de informações sobre a situação operacional e sobre os indicadores de criminalidade, bem como de dados para a formulação de políticas públicas;
- IX - o desempenho de outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com a função.

Subseção V

Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública

Art. 36. Ao Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CECONSEGs, instituído pelo Decreto nº 5.381, de 24 de outubro de 2016, que tem como finalidade o incentivo à participação comunitária, de forma integrada entre as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Guardas Municipais e Polícia Penal do Estado e o acompanhando as atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública da respectiva área de atuação, compete:

- I - a articulação com os membros de Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEGs e lideranças comunitárias, para a formulação de diretrizes, normas, procedimentos e estratégias em prol da segurança pública, com base em dados estatísticos e fundamentação estritamente técnica;
- II - a proposição ao titular da pasta de convocação de Assembleias Extraordinárias e Encontros Regionais, objetivando integrar as ações e estratégias de redução da criminalidade junto às forças policiais, observadas as diretrizes de atuação da SESP;
- III - a proposição do desenvolvimento de campanhas educativas, palestras, reuniões, congressos, fóruns e concursos visando esclarecer a comunidade, incentivando a integração e intercâmbio com a finalidade de aumentar a sua autoproteção e a prevenção de delitos;
- IV - a motivação do trabalho dos CONSEGs junto à comunidade e demais setores do Governo, para combater fatores que geram a insegurança;
- V - a supervisão do processo eleitoral dos CONSEGs;
- VI - a homologação e reconhecimento da criação ou reativação dos CONSEGs, observadas as normas aplicáveis;
- VII - o recebimento de demandas e a busca de soluções voltadas à segurança comunitária junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como com os demais órgãos do poder público;
- VIII - a conferência da idoneidade de cada membro integrante dos CONSEGs, por meio de certidões criminais ou, investigação preliminar acerca da conduta social;
- IX - a preparação de atos próprios visando disciplinar o funcionamento dos CONSEGs, a serem expedidas pela autoridade competente no âmbito da SESP;
- X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção VI

Do Centro Estadual de Políticas sobre Drogas

Art. 37. Ao Centro Estadual de Política Sobre Drogas - CEPSPD compete:

- I - a proposição, consolidação e atualização periódica da política estadual sobre drogas, observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas;
- II - a implementação da política estadual de políticas sobre drogas, por meio do planejamento, articulação, elaboração e coordenação dos planos e programas estaduais afetos à área, destinados à sistematização, desenvolvimento e divulgação das ações relacionadas à:
- a) educação, prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social;
- b) redução dos danos sociais e à saúde;
- III - a proposição de estratégias e procedimentos para o alcance das metas propostas na política estadual sobre drogas, bem como o acompanhamento de sua execução na sua área de competência;
- IV - a promoção do fortalecimento de parcerias com instituições, mediante convênios ou acordos que visem à cooperação técnica e captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas na área da redução da demanda de substâncias psicoativas, bem como o acompanhamento e avaliação da gestão destes recursos;
- V - a promoção de ações municipalizadas, estimulando a criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas, assim como o treinamento de seus integrantes;
- VI - a proposição ao Secretário de Estado da Segurança Pública da realização de estudos, pesquisas, cursos, seminários, congressos, fóruns, palestras e publicações sistemáticas de temas relativos à redução do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, promovendo sua implementação e supervisão;
- VII - a atualização da documentação e proposição de legislação pertinente à redução da demanda de substâncias psicoativas;
- VIII - a proposição da realização de cursos de sensibilização, formação e capacitação para multiplicadores e profissionais de órgãos e entidades paranaenses, no campo de atuação do Centro;
- IX - a organização e realização de campanhas de comunicação, para difundir conhecimentos e conscientização sobre assuntos relacionados à redução da demanda de substâncias psicoativas, em conjunto com o Núcleo de Comunicação Setorial da pasta;
- X - o tratamento técnico, armazenamento e difusão de dados e conhecimentos sobre redução da demanda de substâncias psicoativas, que contribuam para o intercâmbio com instituições científicas, visando à integração das políticas públicas relativas ao tema e para a informação e mobilização da sociedade;
- XI - o fomento ao intercâmbio com outras instituições e organizações congêneres internacionais, nacionais e municipais, com a finalidade de desenvolver projetos na área da redução da demanda de substâncias psicoativas;
- XII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção III

Do Diretor de Gestão em Segurança

Art. 38. Ao Diretor de Gestão em Segurança – DGSP, responsável pela coordenação e liderança técnica da atuação dos Centros sob sua subordinação, compete:

- I - gerir estrategicamente e administrativamente junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Diretor-Geral, os assuntos relacionados às unidades de execução especializada da SESP;
- II - acompanhar os assuntos de natureza especializada da SESP em sua área de atuação;
- III - apoiar no cumprimento à missão institucional da Secretaria;
- IV - coordenar o processo de formulação do planejamento estratégico, a gestão, o suporte metodológico e a orientação aos projetos oriundos do plano estratégico da SESP;
- V - apoiar a elaboração e o monitoramento dos projetos identificados como prioritários, promovendo sua articulação e integração, quando necessário;
- VI - estimular a utilização de novas tecnologias na área de segurança pública com vistas ao fortalecimento e à modernização de suas instituições;
- VII - propor mudanças nos planos, metas, ações e indicadores do planejamento estratégico;
- VIII - desempenhar outras tarefas correlatas por atribuição ou por continência com função.

Parágrafo único. Subordinam-se ao Diretor de Gestão em Segurança Pública as seguintes unidades:

- I - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC;
- II - Centro de Análise, Planejamento e Estatística – CAPE;
- III – Centro de Planejamento Estratégico – CPE.

Subseção I

Do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 39. Ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC compete:

- I - a administração dos assuntos relativos à área de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC da SESP;
- II - o planejamento e coordenação das atividades de gestão de TIC das unidades subordinadas à SESP, realizando a governança de dados e a segurança da informação, visando à compatibilidade e interoperabilidade de soluções, de dados e de ferramentas de TIC, nas áreas de sistemas, infraestrutura e governança de TIC;
- III - a coordenação do planejamento anual de TIC junto com as unidades da SESP, revisando e consolidando os planejamentos para a proposição da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente à área;
- IV - a promoção da integração dos sistemas de TIC e dos bancos de dados da SESP, quando recomendável, com outros órgãos e entidades do poder público, bem como, da sociedade civil, mediante as necessárias autorizações e observada a legislação vigente;
- V - a manifestação sobre os contratos administrativos, convênios e Termos de Cooperação afetos à área em que a Secretaria seja parte;
- VI - o acompanhamento junto a outros órgãos do Estado, dos processos relativos às questões técnicas de TIC, de interesse da SESP;
- VII - a manutenção e suporte técnico de TIC no âmbito da SESP;
- VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção II

Do Centro de Análise, Planejamento e Estatística

Art. 40. Ao Centro de Análise, Planejamento e Estatística – CAPE compete:

- I - a sistematização por meio do monitoramento, a obtenção, avaliação e integração das informações, dados e registros de eventos criminais efetuados pelos diferentes órgãos da SESP;
- II - a análise dos eventos criminais e o auxílio no planejamento das ações a partir de um modelo sustentável;
- III - o subsídio, através de análises geocriminais, estatísticas, socioeconômicas e mapas georreferenciados, aos responsáveis pela tomada de decisões nessa área, auxiliando no planejamento de ações para a segurança pública do Estado;
- IV - o desenvolvimento de metodologia para tratamento de informações recebidas de outros entes, assim como o compartilhamento de bases de dados de segurança pública do Estado, mediante autorização superior;
- V - a promoção da integração dos bancos de dados da SESP, do Ministério Público do Paraná – MPPR, do Poder Judiciário do Estado do Paraná e do Sistema Penitenciário Estadual, entre outras relacionadas aos registros criminais do Estado do Paraná;
- VI - a sistematização e divulgação das estatísticas criminais do Estado, bem como, a promoção do desenvolvimento de estudos específicos de natureza criminal e outros de interesse para a área;
- VII - o planejamento e acompanhamento dos convênios firmados pela SESP relacionados à área de atuação da CAPE, promovendo esforços para sua execução plena;
- VIII - a implantação de amplo processo de melhoria contínua, capacitação e conscientização na Gestão do Boletim de Ocorrência Unificado no Estado do Paraná;
- IX - a organização de suas atividades para atender a Região de Fronteira, a fim de atuar na análise e estudos nos municípios fronteiriços, apoiando as solicitações das unidades atuantes nesta área, bem como as demandas geradas pela Assessoria de Planejamento Operacional de Segurança Pública;
- X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção III

Do Centro de Planejamento Estratégico

Art. 41. Ao Centro de Planejamento Estratégico – CPE compete:

- I - a coordenação da implantação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, dos seus objetivos estratégicos, metas, indicadores, ações estratégicas e governança, de acordo com as diretrizes da política estadual de segurança pública e defesa social, o Plano de Governo do Estado, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TECPR e da Defensoria Pública do Estado - DPE, e com base nas informações sistematizadas pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística - CAPE, realizando o monitoramento e avaliação dos resultados;
- II - a colaboração quanto à integração dos órgãos de segurança pública estaduais, com o fim de dar cumprimento ao Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, e atingir as metas estabelecidas para o período;
- III - a articulação técnica com a Unidade Técnica de Análise e Estatística;

- IV - a avaliação periódica da realização das metas estabelecidas no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com os indicadores apresentados no período;
- V - a colaboração, no que couber, com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, para a aderência do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com o fim de assegurar o repasse, fundo a fundo, dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP ao Estado;
- VI - o apoio, no âmbito de sua atribuição, aos municípios na elaboração dos planos municipais de segurança pública, assegurando a sua aderência à legislação nacional e estadual, com o fim de consolidar os objetivos estratégicos e metas propostas pela União e pelo Estado;
- VII - a proposição e articulação na implantação de projetos estratégicos que estejam de acordo com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, com o fim de alcançar os objetivos estratégicos e metas propostas;
- VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção IV Do Diretor de Gestão Estrutural

Art. 42. Ao Diretor de Gestão Estrutural – DEST, responsável pela coordenação e liderança técnica da atuação dos Centros sob sua subordinação, compete:

- I - realizar a gestão administrativa e assessoria junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Diretor-Geral, nos assuntos das áreas subordinadas;
- II - coordenar, fiscalizar e controlar as atividades referentes ao planejamento de contratações de serviços e aquisições de bens, procedimentos licitatórios, acompanhamento de projetos e convênios, captação de recursos, coordenações setoriais de programas institucionais e internacionais, análise dos processos licitatórios e contratações diretas, de acordo com o planejamento estratégico e as diretrizes definidas pelo Secretário de Segurança Pública;
- III - coordenar estudos e/ou comissões para o desenvolvimento de atividades relacionados à área de sua responsabilidade e nas áreas correlatas aos centros subordinados;
- IV - realizar o acompanhamento junto aos diversos órgãos públicos e privados, no âmbito da pasta;
- V - promover e fomentar a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública;
- VI - coordenar e orientar a análise de processos e documentos a serem chancelados pelo Secretário;
- VII - coordenar de todo o assunto relacionado a engenharia e arquitetura no âmbito da pasta, incluindo o desenvolvimento de estudos, de assuntos relacionados a imóveis, manutenção, obras e contratação de serviços;
- VIII - fomentar o apoio e as orientações técnicas às unidades programáticas e outras diretorias nas áreas correlatas aos centros subordinados;
- IX - desempenhar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. Subordinam-se ao Diretor de Gestão Estrutural as seguintes unidades:

- I - Centro de Engenharia e Arquitetura – CEA;
- II - Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos – CAPCR;
- III - Centro de Planejamento de Compras e Contratações – CPCC;
- IV - Centro de Licitações – CL;
- V - Centro de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais – CAPB;
- VI - Centro de Contratos e Convênios – CCC.

Subseção I Do Centro de Engenharia e Arquitetura

Art. 43. Ao Centro de Engenharia e Arquitetura – CEA, observado o disposto no parágrafo único do art. 35 da Lei nº 21.352 de 2023, compete:

- I - a coordenação das demandas das unidades programáticas da SESP pela realização de uma obra ou serviço de engenharia e arquitetura;
- II - o estabelecimento das diretrizes para a realização de obra ou serviço de engenharia e arquitetura no âmbito de sua atuação, a serem observadas pelas unidades demandantes;
- III - o apoio técnico à SEAP, visando ao desenvolvimento de Estudos Técnicos Preliminares, além da elaboração dos demais elementos técnicos que possam integrar os documentos instrutores nos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito da SESP;
- IV - o desenvolvimento de estudos e ferramentas para o aperfeiçoamento de parâmetros com vistas à proposição de melhorias para modernização dos Termos de Referência e respectivos elementos instrutores utilizados na composição dos processos licitatórios dirigidos à contratação de serviços técnicos de engenharia, projetos e obras, no interesse da SESP;
- V - a análise preliminar à conformação técnica e normativa das proposições que buscam a celebração de convênios, contratos, acordos, termos de ajustes e outros instrumentos relacionados à área de atuação desta Unidade Técnica, no interesse da SESP;
- VI - o apoio técnico às unidades de que trata o inciso I deste artigo na elaboração dos trabalhos que buscam o aperfeiçoamento, adequação e segurança das condições físicas das mesmas, bem como a supervisão da elaboração dos elementos técnicos, tais como projetos e orçamentos, especificações, memoriais e cronogramas, afetos ao planejamento e execução de obras e serviços de engenharia de interesse da SESP, observadas às normativas vigentes;
- VII - a supervisão e acompanhamento dos contratos de obras e serviços técnicos de engenharia e arquitetura conduzidos e gerenciados diretamente pela SESP, conforme autorização governamental, ou descentralizados, sob competência e atribuição da SEAP;
- VIII - a obtenção de dados sobre as obras, projetos, documentações e outras informações pertinentes, relativos aos bens imóveis em uso ou de interesse das unidades subordinadas a SESP, por meio da interlocução com órgãos e entidades públicas;
- IX - o desenvolvimento de estudos visando autorização governamental para a realização de processos licitatórios e contratação de serviços técnicos de engenharia, projetos e obras específicas aos interesses da SESP, quando independem da participação da Secretaria de Estado das Cidades - SECID;
- X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção II Do Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos

Art. 44. Ao Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos – CAPCR compete:

- I - a prospecção de recursos nacionais a serem destinados às ações afetas a SESP;
- II - a coordenação da inclusão de propostas de convênios em sistemas federais, estabelecidos pela União;
- III - a coordenação e controle das atividades referente a identificação de oportunidades de financiamento e a apresentação de propostas, programas, projetos, portfólio e convênios que envolvam repasses de recursos às unidades programáticas da SESP, prestando a orientação necessária na elaboração, apresentação e cadastramentos de propostas de convênios e editais de chamamento;
- IV - a interlocução da SESP com os órgãos federais e estaduais para a busca de recursos destinados a atender as necessidades das forças de segurança do Paraná;
- V - a interlocução com todas as unidades da SESP visando à agilização da tramitação de documentos e a obtenção de informações que envolvam aprovação de programas, propostas, projetos e execução de convênios;
- VI - a organização e gerenciamento dos modelos e ferramentas de captação de recursos internos para o cumprimento desde a proposta até a conclusão da execução, fornecendo suporte para o desenvolvimento das atividades correlatas;
- VII - o apoio e acompanhamento das prestações de contas executadas pelo Núcleo Fazendário Setorial da SESP dos programas, projetos e convênios que envolvem recursos nacionais, intercedendo junto aos órgãos envolvidos para fiel cumprimento dos prazos previstos e legais;
- VIII - a organização de documentos e o gerenciamento do banco de propostas, projetos e convênios visando subsidiar decisões dos dirigentes da pasta quanto aos projetos e programas elegíveis para captação de recursos nacionais e internacionais;
- IX - a articulação com a SEPL para o desenvolvimento de ações relacionadas a operações de crédito para captação de recursos por meio de financiamentos internacionais destinadas à realização das atividades da SESP;
- X - o acompanhamento do processo de aprovação dos recursos internacionais pleiteados pela pasta, bem como o acompanhamento e monitoramento da execução dos programas e projetos, devidamente cadastrados e aprovados pelos órgãos financiadores junto às unidades vinculadas a SESP;
- XI - o recebimento, análise técnica da viabilidade e instrução dos Programas e Projetos recebidos das unidades da SESP e seu encaminhamento à Comissão de Coordenação e Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias - COPEC/SEPL, para análise e deliberação, observado o Decreto nº 4.757, de 28 de maio de 2020, visando à aprovação das propostas de cartas-consulta ou documentos assemelhados, destinados a obter autorização para financiamento externo de qualquer natureza;
- XII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção III Do Centro de Planejamento de Compras e Contratações

Art. 45. Ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações – CPCC Unidade Técnica de Planejamento de Compras e Contratações - UTPC, em articulação com o

Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SESP e Núcleo de Planejamento Setorial – NPS/SESP, observada a legislação aplicável, compete:

- I - a articulação permanente com as unidades da Secretaria, para realizar as aquisições de bens e serviços, incluindo-se, quando necessário a realização de dispensa eletrônica de licitação, nos termos do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- II - a elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC da SESP, contendo o planejamento das compras ou licitações de materiais ou serviços comuns a todas as unidades administrativas da Secretaria;
- III - a coordenação das comissões multidisciplinares para processos licitatórios ou contratações diretas de materiais ou serviços comuns às unidades da SESP;
- IV - a coordenação, fiscalização e controle das aquisições que ocorram através de Atas de Registro de Preços;
- V - a análise e emissão de manifestação, ou informação de conformidade de instrução do Estudo Técnico Preliminar - ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência dos processos de contratação direta, no que lhe couber, inclusive quanto aos recursos e impugnações, garantindo os instrumentos necessários para o julgamento pela autoridade competente;
- VI - a coordenação da elaboração do ETP dos processos que for demandante a UTPC e outros de alta complexidade;
- VII - a compilação dos ETP quando as unidades forem as demandantes e o processo licitatório ocorrer de forma unificada;
- VIII - a coordenação da elaboração do Termo de Referência nos casos em que a SESP for o órgão demandante, para materiais ou serviços comuns a mais de uma unidade da SESP;
- IX - a coordenação da elaboração do Plano de Contratações Anual da SESP referente ao ano seguinte, de acordo com a legislação vigente e a programação dos ciclos de aquisições ou contratações atuando em conjunto com outras Secretarias;
- X - a análise da instrução dos processos de contratação por aderência a Atas de Registro de Preços estaduais e federais;
- XI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção IV Do Centro de Licitações

Art. 46. Ao Centro de Licitações – CL, respeitadas as competências do Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SESP, compete:

- I - a coordenação dos procedimentos licitatórios da SESP, com a plena observância das exigências da legislação específica vigente;
- II - a análise e emissão de manifestação, informação de conformidade de instrução do Estudo Técnico Preliminar - ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência dos processos licitatórios da pasta;
- III - a indicação de membros das comissões especiais de licitações, a serem designados pelas autoridades competentes da SESP;
- IV - o recebimento, exame e decisão sobre impugnações e pedidos de esclarecimentos a respeito do edital de licitação e aos anexos, além da requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- V - a saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VI - o recebimento, exame e decisão sobre os recursos, e o encaminhamento à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VII - a instrução do processo para adjudicação e homologação do objeto pela autoridade;
- VIII - a solicitação de manifestação jurídica ou de outros setores técnicos da pasta, a fim de subsidiar sua decisão;
- IX - a análise preliminar dos processos licitatórios das unidades de execução programática da SESP que dispõe de equipe de contratação, previamente ao ato de autorização e homologação da autoridade competente;
- X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção V Do Centro de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais

Art. 47. Ao Centro de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais – CAPB compete:

- I - o acompanhamento e execução dos programas, projetos e convênios, que envolvam recursos para ações e investimentos relacionados à área biopsicossocial voltados aos servidores de segurança pública;
 - II - o planejamento da solicitação de contratações diretas e licitações e acompanhamento da execução de contratos vinculados aos programas biopsicossociais, bem como a orientação dos procedimentos licitatórios que necessitam, ou não, de legislação específica, dos contratos e dos convênios, com a plena observância das exigências específicas da instituição vinculada e legislação especial;
 - III - a articulação permanente com a Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública - FAASP para a implementação das ações relacionadas à sua área de atuação;
 - IV - a proposição da criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares;
 - V - a elaboração, execução e monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos profissionais que compõem o sistema estadual de segurança pública, em conjunto com a FAASP;
 - VI - a proposição de ações de prevenção universal, visando alcançar toda a coletividade dos profissionais de segurança pública, sendo delineada, pela promoção da saúde e da qualidade de vida, em âmbito mental, social e físico, de forma articulada com a FAASP;
 - VII - a promoção e implementação de políticas de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública por intermédio de programas, projetos e ações nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde mental, de bem-estar, de segurança do trabalho, de exercício da cidadania e de valorização profissional, em conjunto com a FAASP;
 - VIII - o desempenho de outras atividades correlatas;
- §1º Os projetos e ações do Programa Prumos, de que trata o Decreto nº 6.297, de 4 de dezembro de 2020, serão desenvolvidos por meio das Seções de Atendimento Psicossocial - SAP e dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAP e supervisionados pela Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública.
- §2º As Seções de Atendimento Psicossocial serão vinculadas, quanto sua estrutura e suporte administrativo, aos Núcleos de Apoio de Recursos Humanos das forças vinculadas e à Diretoria de Pessoal na Polícia Militar do Paraná e Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, seguindo a parte técnica e operacional do Regimento do Programa Prumos instituído pela Secretaria de Segurança Pública.
- §3º Os CAP são locais descentralizados, vinculados à SESP, e serão definidos e regulamentados por resolução do Secretário.

Subseção VI Do Centro de Contratos e Convênios – CCC

Art. 48. Ao Centro de Contratos e Convênios – CCC compete:

- I - formalização e acompanhamento de Contratos, Convênios, Termos de Cooperação Técnica, Termos de Parceria e instrumentos congêneres com os demais órgãos e entidades, atrelados ao planejamento e execução das políticas públicas de segurança;
- II - o acompanhamento dos contratos e instrumentos congêneres, inclusive a supervisão das atividades de gestão e fiscalização;
- III - a formalização dos aditamentos e apostilamentos dos contratos;
- IV - a notificação, quando for o caso, das empresas contratadas;
- V - o suporte aos gestores e fiscalizadores dos contratos, observada a eficiência administrativa;
- VI - o desempenho de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ATUAÇÃO SISTÊMICA

Art. 49. Aos Núcleos Setoriais da SESP, unidades do nível de atuação sistêmica, nos termos do inciso V do art. 7º da Lei nº 21.352, de 2023 compete:

- I - Núcleo de Planejamento Setorial - NPS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL;
- II - Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da CGE;
- III - Núcleo de Comunicação Setorial - NCS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da SECOM;
- IV - Núcleo Administrativo Setorial - NAS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da SEAP;
- V - Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da SEAP;
- VI - Núcleo Fazendário Setorial - NFS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da SEFA.

CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA Seção I

Da Polícia Militar do Paraná

Art. 50. À Polícia Militar do Paraná - PMPR, observado o disposto no art. 48 da Constituição Estadual e Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, que instituiu o Código da Polícia Militar, além das atribuições constitucionais, compete:

- I - o exercício, com exclusividade, das ações de polícia ostensiva pela autoridade policial militar competente, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a preservação da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- II - a atuação de maneira preventiva, ou como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem pública;
- III - a atuação de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem pública, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- IV - o atendimento à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal, em caso de guerra externa, ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem social, ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à força terrestre para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da defesa interna e territorial;
- V - a adoção da filosofia de polícia comunitária, focado na mediação e resolução de conflitos;
- VI - o exercício, com exclusividade, das atividades de Polícia Judiciária Militar, nos crimes militares definidos em lei, e quando cometidos por integrantes da Polícia Militar do Paraná;
- VII - a formação e especialização de pessoal para executar, organizar e dirigir os serviços de Polícia Militar, e mediante convênio com órgãos públicos e privados;
- VIII - a coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o controle e fiscalização nas vias urbanas ou rurais, e nas rodovias e estradas estaduais;
- IX - o exercício das atribuições relativas à autoridade policial constantes na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- X - a garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicas, na forma da lei;
- XI - a execução de atividades de honra, guarda, assistência militar, segurança e transporte de dignitários;
- XII - o estabelecimento de normas relativas à atividade de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;
- XIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção II

Do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Art. 51. Ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, observado o disposto no art. 48A da Constituição Estadual, Emenda Constitucional nº 53, de 14 de dezembro de 2022, além das atribuições constitucionais, compete:

- I - o exercício, com exclusividade, das atividades de Bombeiro Militar, planejadas pela autoridade competente;
- II - a coordenação e execução das atividades de defesa civil, o exercício do poder de polícia administrativa referente à prevenção a incêndios e desastres, o combate a incêndio e a desastres, a prevenção de acidentes na orla marítima e fluvial, buscas, salvamentos, socorros públicos e o atendimento pré-hospitalar;
- III - a formação e especialização de pessoal para executar, organizar e dirigir os serviços de Bombeiro Militar, e mediante convênio com órgãos públicos e privados;
- IV - a realização de vistorias, fiscalização e aplicação de sanções administrativas, em matéria de sua competência, visando o cumprimento da legislação de prevenção de catástrofes, desastres e incêndios;
- V - o exercício, com exclusividade, das atividades de Polícia Judiciária Militar, nos crimes militares definidos em lei, quando cometidos por integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
- VI - a integração junto aos órgãos públicos e privados, quando relacionados aos interesses da SESP;
- VII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção III

Da Polícia Civil do Paraná

Art. 52. À Polícia Civil do Paraná - PCPR, além das atribuições constitucionais, observado o disposto no art. 47 da Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, compete:

- I - o exercício das atividades da Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;
- II - a formação e especialização de pessoal para executar, organizar e dirigir os serviços da Polícia Civil, e mediante convênio com órgãos públicos e privados;
- III - o exercício das atividades de vigilância, informações e capturas;
- IV - a realização de trabalhos nas áreas civil e criminal, baseados nos processos papiloscópico, fotográfico e outras técnicas para a identificação da pessoa, com emissão de laudos;
- V - a aplicação de sanções administrativas em matéria de competência policial, de acordo com as normas vigentes;
- VI - o incentivo à criação de atitude pública favorável ao cumprimento da lei, desenvolvendo campanhas educativas de esclarecimento e orientação à comunidade e de prevenção da criminalidade;
- VII - a integração aos órgãos públicos e privados na assistência e orientação de problemas ligados a desvios sociais;
- VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção IV

Da Polícia Científica do Paraná

Art. 53. À Polícia Científica do Paraná - PCP, observado o disposto no art. 50 da Constituição Estadual e na Lei nº 21.117, de 30 de junho de 2022, compete:

- I - o planejamento, a coordenação, a direção e a execução das atividades relacionadas às perícias oficiais de natureza criminal, no âmbito do Estado do Paraná;
- II - a formação de pessoal habilitado, através da Academia de Ciências Forenses, para a execução dos trabalhos de Polícia Científica;
- III - o fomento e exercício da atividade de ensino, pesquisa, inovação e tecnologia relacionadas às ciências forenses;
- IV - a execução de exames periciais necessários à instrução de procedimentos criminais e aos procedimentos administrativos em órgãos públicos;
- V - a aplicação de sanções administrativas, na forma da lei;
- VI - o desenvolvimento de campanhas educativas de esclarecimento e orientação à população;
- VII - a gestão e curadoria do Museu de Ciências Forenses;
- VIII - a gestão e manutenção da cadeia de custódia de vestígios;
- IX - o acompanhamento, junto a outros órgãos do Estado e entidades privadas, de questões técnicas policiais científicas, de interesse institucional;
- X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção V

Da Polícia Penal do Paraná

Art. 54. À Polícia Penal do Paraná, observado o disposto no art. 50A da Constituição Estadual, compete:

- I - a administração do Sistema Penitenciário, através do apoio e orientação técnica e normativa de suas unidades componentes, bem como do apoio e execução pela Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública;
- II - a coordenação, supervisão e controle da atuação dos estabelecimentos penais e das demais unidades integrantes do Sistema Penitenciário;
- III - o cumprimento das disposições constantes da Lei de Execução Penal;
- IV - a execução de atividades de escolta, transporte, vigilância e guarda de presos;
- V - a formação e especialização de pessoal para executar, organizar e dirigir os serviços da Polícia Penal, e mediante convênio com órgãos públicos e privados;
- VI - a celebração e gestão dos convênios ou instrumentos congêneres referentes às atividades laborais de presos;
- VII - a formulação e proposição de diretrizes e indicadores para avaliação institucional e dos profissionais em todas as esferas envolvidas com a gestão do sistema penal, visando ao aprimoramento das ações na área penal;
- VIII - a programação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas de qualificação profissional dos apenados e egressos do sistema penal;
- IX - o relacionamento interinstitucional de interesse do Sistema Penitenciário, com vistas ao aprimoramento das ações na área penitenciária;
- X - a implementação de ações e projetos que visem ao desenvolvimento integrado com respeito ao meio ambiente, mediante a educação profissionalizante em atividades industriais de reciclagem de resíduos sólidos, agroatividades e similares;
- XI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção VI

Do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná

Art. 55. Ao Departamento de Inteligência do Estado do Paraná - DIEP compete:

- I - o planejamento, a execução, a coordenação, a supervisão e o controle das atividades de inteligência de segurança pública em âmbito estadual;
- II - o planejamento e a execução de ações, inclusive sigilosas, dirigidas para identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de segurança pública e a produzir conhecimentos que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza;

III - o subsídio ao Secretário de Estado da Segurança Pública no desempenho das suas atribuições com conhecimentos sobre fatos ou situações relacionadas à segurança pública;

IV - a participação nas atividades de segurança orgânica no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em conjunto com as áreas envolvidas com a matéria;

V - a integração dos sistemas e subsistemas de inteligência estaduais, federais e de outras estruturas análogas mediante a celebração de convênios e ajustes de interesse da SESP;

VI - o tratamento especializado e consolidação de dados e informações relacionadas à inteligência em segurança pública, visando à geração de relatórios estratégicos, de caráter sigiloso, para subsidiar as ações de Governo e da SESP;

VII - a manutenção do intercâmbio de informações com organismos do país e do exterior relacionados ao seu campo de atuação, com a anuência das autoridades superiores;

VIII - o subsídio às demais unidades da SESP com conhecimentos da área de inteligência pertinentes aos seus respectivos campos de atuação;

IX - o apoio a outros órgãos do Poder Executivo e dos demais Poderes, quando consultado, em matérias de sua área de competência;

X - a promoção da formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Paraná e da Comunidade de Inteligência para atuação em inteligência de segurança pública, por meio da Escola de Inteligência de Segurança Pública do Paraná;

XI - a realização de estudos para discutir e assimilar a doutrina de inteligência empregada no país e a promoção da sua difusão e adequação às unidades integrantes da SESP;

XII - o suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho de Inteligência de Segurança Pública;

XIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

TÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS DAS CHEFIAS

Art. 56. Constitui responsabilidade fundamental dos ocupantes de chefias, em todos os níveis, as seguintes competências:

- I - propiciar aos subordinados a formação e desenvolvimento de noções, atitudes e conhecimentos a respeito dos objetivos da unidade a que pertencem;
- II - promover o treinamento e aperfeiçoamento dos subordinados, orientando-os na execução de suas tarefas e fazendo a crítica construtiva do seu desempenho funcional;
- III - treinar permanentemente seu substituto e promover, quando não houver inconvenientes de natureza administrativa ou técnica, a prática de rodízio entre os subordinados, a fim de permitir-lhes adquirir visão integrada da unidade;
- IV - incentivar entre os subordinados a criatividade e participação crítica na formulação, revisão e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, e decisões técnicas e administrativas da unidade;
- V - conhecer os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, combater o desperdício em todas as suas formas e evitar duplicidades e superposições de iniciativas, buscando racionalidade e efetividade;
- VI - incutir nos subordinados a filosofia do bem servir ao público;
- VII - desenvolver nos subordinados a participação crítica, construtiva e responsável, em favor da ampliação da eficácia na administração pública;
- VIII - implementar processos de padronização das tarefas inerentes a cada setor.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 57. Para a execução de suas atividades relativas à segurança e demais atividades correlatas, a SESP poderá firmar contrato de gestão, que fixará plano anual de trabalho com atribuições, responsabilidades, obrigações, metas técnicas e indicadores de desempenho objetivos, que possibilitem a mensuração do seu cumprimento.

Art. 58. O processo disciplinar será exercido, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificações previstas na legislação e demais normas aplicáveis à espécie, observadas as orientações aplicáveis da SEAP, da PGE e CGE.

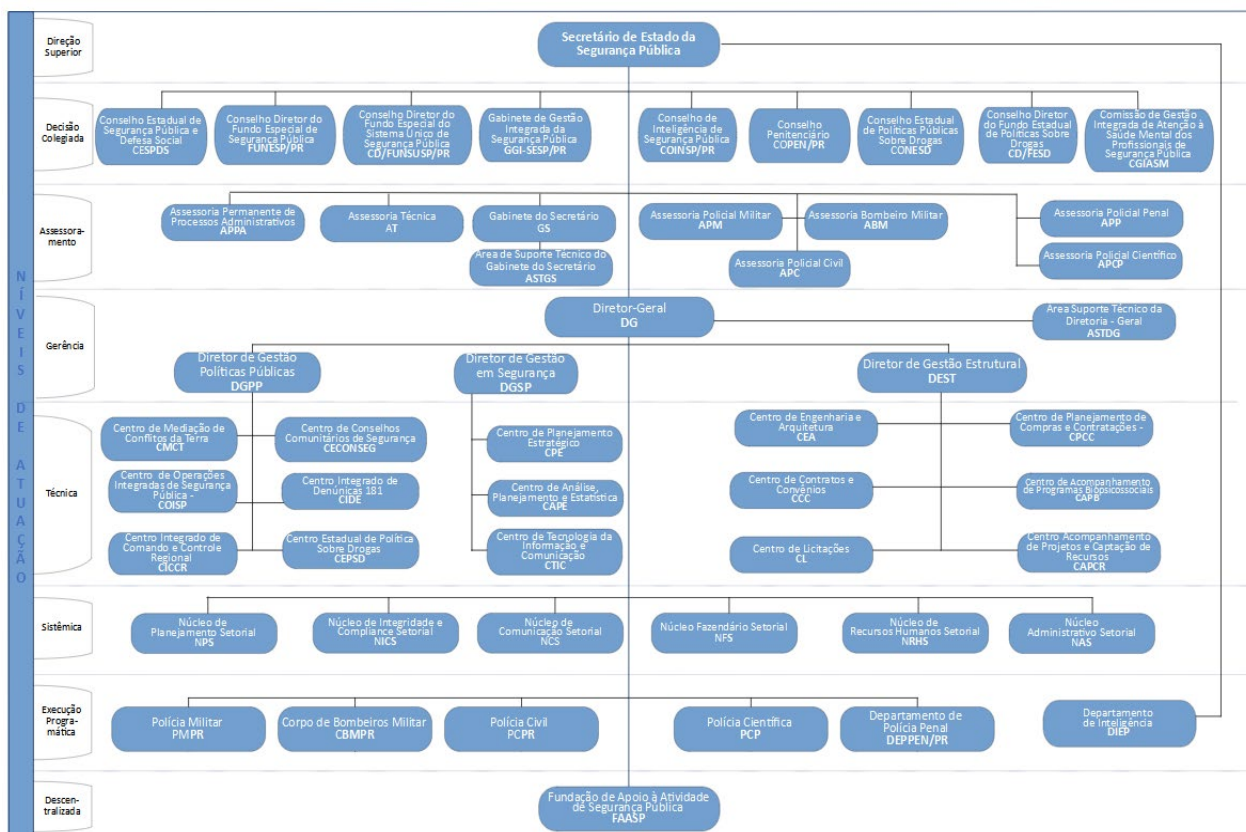
Art. 59. As unidades constantes do presente Regulamento serão implantadas sistematicamente, devendo os serviços funcionar sem solução de continuidade, mantida, se necessário, a organização anterior até a efetiva reestruturação.

Art. 60. Para garantir o bom desempenho das atribuições legais da SESP, suas unidades deverão atuar de forma integrada e articulada para consolidar a permanente sinergia interna.

Art. 61. Cabe ao Secretário de Estado da Segurança Pública sanear os casos omissos e esclarecer as dúvidas suscitadas na execução deste Regulamento, expedindo para tal fim os atos necessários.

ANEXO II AO DECRETO Nº 8.301 /2024

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP



ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8301/2024

REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA - CONSEGS

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADES DOS CONSEGS

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º Os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS são colegiados comunitários deliberativos e consultivos, sem fins lucrativos, apolíticos e apartidários, vinculados às diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, com o propósito de buscar melhorias da segurança nas respectivas circunscrições por meio da organização da comunidade e interação com os órgãos de segurança.

Parágrafo único Os CONSEGS terão foro na Comarca em cujas áreas territoriais estejam circunscritos ou instalados.

Art. 2º O reconhecimento dos CONSEGS pelo Poder Público se dará mediante a observância das disposições constantes deste Regulamento, por meio de Carta Constitutiva, emitida pelo Centro de Suporte ao Policiamento Comunitário – CECONSEG, assinada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e pelo Chefe do Centro.

Art. 3º Os CONSEGS poderão atuar em formato simplificado, para fins de relação com os órgãos da administração pública, especialmente aqueles vinculados à segurança, ou poderão ser dotados de personalidade jurídica, quando deverão observar, além das disposições deste Regulamento, as previsões do Código Civil.

Parágrafo único. Para fins de reconhecimento da personalidade jurídica dos CONSEGS, na condição de associação, será necessária a seguinte documentação:

- I - ata de fundação;
- II - estatuto;
- III - ata de eleição da Diretoria;
- IV - termo de posse da Diretoria;
- V - Carta Constitutiva;
- VI - registro em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- VII - cadastro junto à Receita Federal para fins de obtenção do CNPJ.

Art. 4º Os CONSEGS serão representados coletivamente, em caráter único e exclusivo, pelo CECONSEG.

Art. 5º O uso da denominação “Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG”, bem como seus símbolos, será autorizado pela SESP aos conselhos comunitários definidos neste Regulamento, mediante o processo de homologação.

Parágrafo único É vedado aos conselhos não reconhecidos pela SESP denominarem-se CONSEG, tampouco utilizarem-se de suas prerrogativas, sujeitando os seus diretores às penalidades civis e criminais, por eventual uso indevido da função social dos conselhos de segurança.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 6º Os CONSEGS têm por objetivos:

- I - integrar a comunidade com as autoridades policiais nas respectivas áreas de circunscrição policial ou do município, cooperando com as ações e estratégias integradas de segurança pública que resultem na melhoria da qualidade de vida da população, inclusive no que diz respeito à prevenção de infrações e acidentes;
- II - promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando à implementação de projetos e campanhas educativas de interesse público, estimulando o espírito cívico comunitário, nas suas respectivas áreas;
- III - desenvolver e implantar formas para coleta e análise de informações relativas aos serviços prestados pelos órgãos policiais, bem como levar ao conhecimento das autoridades as sugestões, reivindicações e prioridades da comunidade;
- IV - apoiar e motivar as boas ações realizadas pelos órgãos de segurança do Poder Público, colaborando com iniciativas de outros órgãos que visem ao bem-estar da comunidade.

Art. 7º Os CONSEGS poderão desenvolver, promover ou participar das seguintes atividades:

- I - reuniões com autoridades;
- II - reuniões públicas com pessoas da comunidade;
- III - participação em eventos;
- IV - promoção de campanhas educativas ou de conscientização, inclusive utilizando recursos das mídias sociais;
- V - participação em ações comunitárias e ainda ações conjuntas com outros órgãos da administração pública, nas esferas municipal, estadual e federal, envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público.

Art. 8º No âmbito das suas circunscrições, os CONSEGS poderão constituir câmaras temáticas, que se dedicarão ao estudo de problemáticas e à apresentação de propostas de trabalho conjunto entre os CONSEGS.

TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º Cada CONSEG será composto por:

- I - Diretoria Executiva;
- II - Conselho Fiscal;
- III - Conselho Deliberativo;
- IV - Membros Natos;
- V - Membros Participantes;
- VI - Assembleia Geral.

§ 1º O Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo serão obrigatórios aos CONSEGS dotados de personalidade jurídica própria.

§ 2º Por disposição nos respectivos Estatutos os CONSEGS poderão instituir outras categorias de membros, estabelecendo os correspondentes direitos e obrigações, respeitadas as normas gerais deste Regulamento.

§ 3º Os cargos exercidos no CONSEG decorrem de voluntariado, sem vínculo empregatício ou remuneração.

CAPÍTULO I
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 10. A Diretoria Executiva será eleita para mandato de dois anos e deverá ter a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro.

§ 1º Os CONSEGS poderão contar com 2º Secretário e 2º Tesoureiro.

§ 2º Havendo a necessidade de um 2º Secretário ou 2º Tesoureiro, posteriormente à posse da Diretoria Executiva, esta poderá fazer a indicação, a ser referendada pela Assembleia Geral.

§ 3º A Diretoria Executiva poderá, conforme as necessidades do CONSEG, criar grupos de trabalho para tratar de matérias de comprovado interesse da comunidade.

Art. 11. Compete à Diretoria Executiva:

- I - organizar a estrutura das reuniões públicas do CONSEG, inclusive com a elaboração e preparação do calendário das reuniões e respectivas pautas;
- II - elaborar e implementar as estratégias de desenvolvimento do CONSEG, promovendo eventos, projetos e atividades com vistas aos seus objetivos;
- III - elaborar, coordenar e acompanhar o Plano de Trabalho do CONSEG, podendo designar membros ou grupos para a sua consecução.

Art. 12. No caso de impedimento de algum dos membros da Diretoria Executiva, as substituições ocorrerão da seguinte forma:

I - o Presidente do CONSEG será substituído pelo Vice-Presidente que assumirá as suas funções, ficando o respectivo cargo vago enquanto durar o afastamento ou até a próxima eleição, e o Secretário será responsável, cumulativamente, pelas atribuições do próprio cargo e de Vice-Presidente;

II - nos impedimentos simultâneos do Presidente e do Vice-Presidente do CONSEG, o Secretário assumirá as funções do Presidente, ficando vago o cargo do Vice-Presidente, e o Tesoureiro assumirá as funções do Secretário cumulativamente às próprias atribuições;

III - na ocorrência concomitante de impedimentos do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário do CONSEG, exceto na hipótese de afastamento por licenciamento eleitoral, haverá a inativação da entidade, salvo, se houver, além do 2º Secretário, o 1º Tesoureiro ou 2º Tesoureiro, ocasião em que estes poderão continuar na direção da entidade até a ocorrência de novo processo eleitoral;

IV - no caso de impedimento dos membros da Diretoria Executiva do CONSEG em decorrência de afastamento para candidatura a cargo eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo, inclusive do Presidente do CONSEG, a entidade permanecerá com a gestão sob responsabilidade do membro remanescente, o qual, após tomar posse no cargo de Presidente, poderá, com anuência dos membros natos, nomear substitutos para os cargos de Secretário e Tesoureiro;

V - não havendo retorno dos membros licenciados para candidatura a cargo eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo à Diretoria Executiva do CONSEG, será mantido o membro substituído remanescente na Presidência da entidade e os membros indicados por ele para os cargos de Secretário e de Tesoureiro serão mantidos até o próximo pleito eleitoral do CONSEG;

§ 1º A composição da Diretoria Executiva poderá contar com o membro remanescente substituído nas hipóteses dos incisos deste artigo, havendo no mínimo três membros para a Diretoria Executiva do CONSEG, sendo, no caso, o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, que atuarão na gestão da entidade até a ocorrência de novo processo eleitoral ou término de vigência da Carta Constitutiva respectiva.

§ 2º A Diretoria Executiva de que trata o § 1º deste artigo deverá encaminhar ao CECONSEG a documentação referente à ata de reunião de reinício dos trabalhos do CONSEG, no prazo de trinta dias, a contar da ciência da nomeação dos novos membros da Diretoria Executiva, sob pena de, não o fazendo, inativar-se a entidade.

Seção I Do Presidente

Art. 13. Compete ao Presidente do CONSEG

- I - presidir as reuniões do CONSEG;
- II - representar o CONSEG em atos oficiais e em reuniões com a comunidade;
- III - identificar e convidar, em conjunto com os Membros Natos, os líderes comunitários da área circunscrita a participarem das reuniões do CONSEG;
- IV - representar o CONSEG judicial e extrajudicialmente;
- V - apresentar às autoridades competentes as reivindicações da comunidade, bem como sugestões e prioridades definidas em reuniões do CONSEG;
- VI - difundir publicações recebidas do CECONSEG e outras de interesse do Conselho e da comunidade;
- VII - zelar pela preservação da ética e da disciplina do respectivo CONSEG, bem como pela ordem, segurança e civilidade das reuniões;
- VIII - contribuir para o aprimoramento técnico dos membros do CONSEG;
- IX - convidar autoridades, palestrantes e outros visitantes ilustres a participarem de reuniões ou usarem da palavra em reuniões do CONSEG;
- X - apresentar relatório das atividades do CONSEG ao CECONSEG.

Seção II Do Vice-Presidente

Art. 14. Compete ao Vice-Presidente assessorar o Presidente, auxiliá-lo em suas atividades e substituí-lo em suas faltas, impedimentos e afastamentos.

Seção III Do Secretário

Art. 15. Compete ao Secretário:

- I - proceder às anotações e registros do CONSEG, bem como, por solicitação do Presidente, elaborar documentos relacionados às atividades desenvolvidas, pedidos de informações e deliberações das reuniões;
- II - registrar a presença dos participantes nas reuniões;
- III - assessorar e auxiliar o Presidente na elaboração de relatórios de atividades, enviando-os ao CECONSEG até o quinto dia útil subsequente à sua realização;
- IV - manter os documentos do CONSEG sob a sua guarda e organização, transferindo-os ao seu sucessor;
- V - atualizar o cadastro dos membros da Diretoria Executiva do CONSEG junto ao CECONSEG.

Seção IV Do Tesoureiro

Art. 16. Compete ao Tesoureiro realizar nas movimentações financeiras, procedendo aos devidos registros, bem como manter a documentação pertinente organizada, dentre outras atribuições estabelecidas pelo próprio CONSEG.

CAPÍTULO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 17. Quando o CONSEG for dotado de personalidade jurídica, deverá conter também em sua estrutura o Conselho Fiscal, composto por três membros que não

estejam no exercício de outro cargo na mesma entidade, a serem eleitos juntamente com a Diretoria Executiva.

Art. 18. Nos termos do Código Civil, serão atribuições do Conselho Fiscal a fiscalização e o exame das transações financeiras, operações patrimoniais e atos da Diretoria Executiva, bem como a realização de auditorias quando necessário.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 19. O CONSEG poderá contar com um Conselho Deliberativo, composto por pelo menos três membros, que poderão ser designados pela Diretoria eleita.

Art. 20. Caberá ao Conselho Deliberativo, dentre outras atribuições estabelecidas pelo próprio CONSEG:

I - zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Estatuto do CONSEG;

II - recomendar, em conjunto com a Diretoria Executiva e Membros Natos, soluções às situações não atribuídas ao Conselho Fiscal, no presente Regulamento e no Estatuto do CONSEG.

CAPÍTULO V DOS MEMBROS NATOS

Art. 21. São Membros Natos do CONSEG:

I - o Comandante da organização policial militar cuja circunscrição abranja a área do CONSEG;

II - o Delegado de Polícia Civil, titular da organização policial cuja circunscrição abranja a área do CONSEG;

III - o Supervisor ou cargo equivalente da unidade da Guarda Municipal cuja circunscrição abranja a área do CONSEG;

IV - o representante da Polícia Penal do Paraná, quando tiver sede na circunscrição do CONSEG;

V - o representante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, quando tiver sede na circunscrição do CONSEG;

§ 1º Os Membros Natos serão a maior autoridade integrante da menor organização que abranja toda a circunscrição do CONSEG, havendo ainda, em caráter excepcional, a possibilidade de indicação de autoridade diversa pelos seus respectivos órgãos de Segurança Pública, sendo necessário que sua circunscrição seja igual ou maior que a área do CONSEG.

§ 2º Em caso de divergência técnica entre os Membros Natos, o fato será levado à apreciação ao CECONSEG.

§ 3º Os Membros Natos não exercerão qualquer cargo na Diretoria Executiva do CONSEG tampouco nos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Art. 22. Compete aos Membros Natos:

I - motivar o trabalho conjunto da comunidade com as forças de segurança e demais setores do Governo, na busca de soluções para os problemas que geram a insegurança;

II - identificar e convidar as forças ativas da comunidade para implantar ou reativar os CONSEGS;

III - presidir a Comissão Eleitoral;

IV - conferir a idoneidade moral dos candidatos aos cargos dos CONSEGS, seja através de certidões criminais ou, quando houver necessidade, por meio de investigação preliminar acerca da conduta social;

V - apresentar à comunidade os membros que exercem funções na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal dos CONSEGS;

VI - viabilizar, de comum acordo com a Diretoria Executiva e membros do CONSEG, a implantação de diretrizes, normas e procedimentos, visando ações em prol da segurança pública;

VII - atuar em conjunto com os integrantes da Diretoria Executiva, na defesa dos interesses comunitários, objetivando a paz social;

VIII - ouvir a comunidade, por intermédio do CONSEG, propondo prioridades e diretrizes para os Sistemas de Segurança Pública;

IX - promover palestras e outros eventos, objetivando orientar e qualificar tecnicamente os membros do CONSEG;

X - orientar tecnicamente o CONSEG na formulação e veiculação de campanhas educativas dirigidas à comunidade, visando aumentar seu grau de autoproteção e inibir infrações e acidentes evitáveis;

XI - zelar pela preservação da ética e disciplina no CONSEG, garantindo ao Presidente desempenhar as funções que lhe são atribuídas;

XII - mediar e tomar todas as medidas ao seu alcance, para que se preserve um ambiente de respeito e tolerância nas reuniões do CONSEG;

XIII - apurar as infrações de que tenha conhecimento, atribuídas à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal;

XIV - levar ao conhecimento do CECONSEG as irregularidades em apuração e as respectivas conclusões;

XV - responder pelo CONSEG no período de vacância pré-eleitoral, quando houver mais de uma chapa e diretores em exercício estiverem concorrendo ao pleito.

§ 1º Os Membros Natos, dentro de suas atribuições, devem, em suas participações, informar sobre a variação dos índices de criminalidade da área e medidas que as respectivas Polícias estejam adotando para proporcionar maior segurança à comunidade.

§ 2º Nos casos em que determinada Diretoria Executiva de CONSEG venha a ser inativada, os Membros Natos deverão identificar pessoas da comunidade que tenham condições de dar continuidade à gestão, indicando ao CECONSEG.

CAPÍTULO VI DOS DEMAIS MEMBROS

Art. 23. Integram ainda o CONSEG, os demais Membros, representados por pessoas da comunidade local, da iniciativa privada ou do Poder Público, que residam, trabalhem ou estudem na respectiva circunscrição e frequentem as reuniões dos CONSEGS.

Art. 24. Compete aos demais Membros do CONSEG:

I - propor à Diretoria Executiva quaisquer medidas que julgar convenientes aos

II - fazer uso da palavra nas reuniões, mediante prévia inscrição;

interesses comunitários de segurança;

III - comunicar infração regimental a quem de direito;

IV - ocupar cargos nos Conselhos Fiscal e Deliberativo, em grupos de trabalho para os quais forem designados, observando-se o disposto neste Regulamento.

Art. 25. Poderão participar das reuniões dos CONSEGS, mediante convite de seu Presidente, com direito a voz e sem direito a voto:

I - um representante da Prefeitura do Município;

II - um representante da Câmara de Vereadores;

III - um representante do Poder Judiciário;

IV - um representante do Ministério Público Estadual;

V - um representante da Associação Comercial e Industrial do município;

VI - um representante da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN;

VII - um representante do Núcleo Estadual de Educação;

VIII - representantes de outros CONSEGs limítrofes, inclusive de outros Estados;

IX - representantes de outros órgãos, cujas atribuições estejam relacionadas à Segurança Pública, inclusive de outros Estados da Federação para municípios situados na área de divisa do Estado.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 26. A Assembleia Geral será formada pelos integrantes da Diretoria Executiva, Membros Natos e Demais Membros, que estiverem presentes em reunião convocada por edital, em condições de discutir e tomar decisões relativas a assuntos de destacada relevância.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art. 27. Os CONSEGs, ordinariamente, deverão realizar no mínimo uma reunião pública a cada dois meses, e, extraordinariamente, quando o interesse público assim o exigir, sempre convocadas com antecedência, amplamente divulgadas, realizadas em locais públicos de fácil acesso à comunidade, informando local, data e horário previsto para o início.

§ 1º As reuniões ordinárias dos CONSEGs deverão obedecer à pauta padrão, e atender ao seguinte rito:

I - abertura pelo Presidente ou seu representante;

II - saudação à Bandeira Nacional;

III - breve relato das tarefas distribuídas nas reuniões anteriores e prestação de contas pelos responsáveis dos encaminhamentos;

IV - assuntos previstos para serem tratados naquela data;

V - palavra livre com inscrição prévia junto à mesa;

VI - síntese dos assuntos tratados e comunicação da próxima reunião;

VII - encerramento.

§ 2º Das Reuniões Ordinárias devem participar os Membros Natos, a Diretoria Executiva e os Demais Membros da comunidade.

§ 3º A presença dos Membros Natos ou de seus representantes é obrigatória nas reuniões dos CONSEGs.

§ 4º A ausência injustificada do Membro Nato ou de seu representante nas reuniões dos CONSEGs, deverá ser comunicada ao CECONSEG para os encaminhamentos devidos.

§ 5º As Unidades de Polícia Especializada, mediante solicitação formal do Presidente, indicarão representantes para a participação em reuniões dos CONSEGs das suas respectivas circunscrições.

Art. 28. As decisões dos temas tratados em reunião serão tomadas, sempre que cabível, por votação aberta, da qual poderão tomar parte os Membros da Diretoria e os Demais Membros presentes.

Art. 29. O Presidente poderá convocar reuniões de trabalho às quais terão acesso e serão informados, exclusivamente, os Membros Natos, os Membros da Diretoria Executiva e pessoas especialmente convidadas. ;

Art. 30. Após a realização de cada reunião, em até cinco dias úteis, deverá ser enviado para ao CECONSEG um relatório indicando, pelo menos, data, local, principais assuntos tratados e quantidade de pessoas participantes, acompanhado de pelo menos uma foto do público e outra da lista de presença.

§ 1º O relatório da reunião pode ser remetido pelo CONSEG por qualquer meio digital que possibilite comprovação de remessa e confirmação de recebimento por parte do CECONSEG.

§ 2º Em caso de falta de comprovação da realização das reuniões, ao CECONSEG poderá inativar o Conselho.

TÍTULO III DA CIRCUNSCRIÇÃO

Art. 31. Os CONSEGs atuarão de acordo com as seguintes circunscrições:

I - na zona urbana do município:

a) dentro dos limites de um bairro, para a Capital do Estado;

b) dentro dos limites de um município, para os demais municípios do Estado;

c) dentro dos limites de uma região do município, definida conforme critérios estabelecidos pelo Poder Municipal, para municípios cuja população seja superior a cem mil habitantes, quando houver parecer favorável dos Membros Natos;

II - na zona rural do município, quando houver parecer favorável dos Membros Natos, dentro dos limites das zonas rurais dos municípios.

§ 1º Nos municípios onde não houver CONSEG Rural, as circunscrições dos CONSEGs sediados nas zonas urbanas abrangerão também as zonas rurais.

§ 2º Com parecer favorável dos Membros Natos e aprovação do CECONSEG, a circunscrição dos CONSEGs da Capital do Estado poderá corresponder a dois ou mais bairros, desde que se mantenha na circunscrição da Companhia PM e Distrito Policial, cujos representantes deles participem como Membros Natos.

§ 3º Em casos excepcionais, poderão ser constituídos CONSEGs destinados a atender peculiaridades locais, por iniciativa fundamentada da comunidade, parecer dos Membros Natos e autorização do CECONSEG.

TÍTULO IV DOS SÍMBOLOS, DA DENOMINAÇÃO E DA ESCRITURAÇÃO DOS CONSEGs

Art. 32. São símbolos de uso exclusivo do CONSEG o logotipo e o estandarte, bem como qualquer outra padronização necessária, aprovados por Resolução da SESP.

Art. 33. Cada CONSEG tem por denominação a sua área de circunscrição no município, região ou bairro(s), inserida no listel do logotipo padronizado.

Art. 34. Os CONSEGs poderão ser identificados publicamente por suas respectivas denominações e logotipos, sendo vedado:

I - associar a denominação ou o logotipo do CONSEG a outras organizações ou utilizar esses elementos com fins lucrativos;

II - associar a denominação ou o logotipo do CONSEG a símbolos de uso exclusivo do Poder Público;

III - usar a denominação ou o logotipo do CONSEG por quem não seja Membro da Diretoria Executiva do respectivo Conselho, para que se apresente em público como seu integrante;

IV - empreender atividades comunitárias em nome do CONSEG sem o devido reconhecimento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Carta Constitutiva.

Art. 35. O uso indevido da denominação, nome, logotipo ou símbolo do CONSEG, ou a utilização com o intuito de confundir ou obter vantagem pessoal, política ou financeira, ensejará medidas legais cabíveis.

Art. 35. Cada CONSEG poderá elaborar e aprovar o seu Estatuto com base neste Regulamento e observada a legislação de regência, em especial o Código Civil.

Art. 36. Cada CONSEG poderá adotar os seguintes livros de controle e de registro das operações decorrentes de suas atividades, nos termos da legislação vigente:

- I - Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva;
- II - Livro de Presenças às Reuniões;
- III - Livro Caixa da Tesouraria.

TÍTULO V DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 37. As eleições serão realizadas bianualmente, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral, observado o seguinte:

I - a Comissão Eleitoral será presidida pelos Membros Natos sediados na circunscrição do CONSEG e integrada por pelo menos dois voluntários da comunidade que não estejam concorrendo ao pleito;

II - a Comissão Eleitoral dará publicidade ao Edital de Convocação para as eleições, afixando-o com antecedência mínima de trinta dias corridos da data do pleito:

- a) em local público de grande circulação de pessoas;
- b) em meio de comunicação impresso ou digital com alcance na localidade;
- c) nas unidades das Polícias Militar e Civil.

Art. 38. Qualquer pessoa poderá apresentar sua candidatura para concorrer a cargos eletivos, desde que seja maior de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que, na data da votação, comprovadamente resida, trabalhe ou estude na área do CONSEG, observadas também eventuais condicionantes estabelecidas nos Estatutos dos respectivos CONSEGS.

§ 1º O requerimento de inscrição de chapa deverá ser acompanhado das fichas cadastrais individuais, certidões de antecedentes criminais referentes à Justiça Federal e Justiça Estadual, comprovantes de residência dos candidatos, entregues mediante recibo à Comissão Eleitoral até vinte dias corridos antes da eleição, podendo ser em formato digital.

§ 2º Um mesmo membro não poderá integrar mais de uma chapa nem ocupar mais de um cargo na diretoria eleita, ou exercer funções em CONSEGS diferentes.

§ 3º São inelegíveis para qualquer um dos cargos da Diretoria Executiva dos CONSEGS, as pessoas que exerçam mandatos eletivos nos Poderes Executivo ou Legislativo, bem como os integrantes das forças de segurança pública enquanto estiverem na ativa.

§ 4º Será permitida apenas uma reeleição para os cargos da Diretoria Executiva, exceto quando houver apenas um voluntário para ocupar cada um dos referidos cargos, que cumpra os requisitos da candidatura.

§ 5º Os Membros das Diretorias de CONSEGS que foram inativadas não poderão participar da eleição subsequente, a menos que tenham solicitado justificadamente seus afastamentos em data anterior à inativação.

Art. 39. Recebidos os requerimentos de inscrição de candidaturas, em até 5 dias a Comissão Eleitoral fará a análise da documentação relacionada, assim como eventuais pesquisas, especialmente no que diz respeito aos antecedentes criminais e registros policiais dos inscritos, no sentido de certificar-se quanto aos requisitos previstos neste Regulamento.

Parágrafo Único. Em caso de indeferimento de inscrição de chapa ou de candidatos avulsos, a parte interessada poderá, em até dois dias úteis, recorrer ao CECONSEG, que decidirá como última instância na esfera administrativa.

Art. 40. Conhecidas as chapas e respectivas inscrições das candidaturas dos seus Membros, qualquer pessoa que seja maior de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que, comprovadamente resida, trabalhe ou estude na área do CONSEG, poderá requerer à Comissão Eleitoral, em até dois dias úteis, de maneira fundamentada, a impugnação da chapa ou dos candidatos isoladamente.

§ 1º A Comissão Eleitoral decidirá sobre o requerimento de impugnação em até dois dias úteis, podendo, em caso de acatamento, cancelar a chapa impugnada ou em caso de impugnação de candidato isolado, oportunizar, em até dois dias úteis, aos demais candidatos da chapa a que pertence o membro impugnado, a sua substituição sob pena de cancelamento de inscrição da chapa.

§ 2º Conhecido o teor da decisão da Comissão Eleitoral, em até dois dias úteis a parte interessada poderá apresentar recurso ao CECONSEG.

§ 3º O CECONSEG, como última instância na esfera administrativa, decidirá sobre o recurso, podendo, em caso de acatamento, cancelar a chapa impugnada ou em caso de impugnação de candidato isolado, oportunizar, em até dois dias úteis, aos demais candidatos da chapa a que pertence o membro impugnado, a sua substituição sob pena de cancelamento de inscrição da chapa.

Art. 41. Qualquer pessoa poderá votar, desde que seja maior de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que, na data da votação, comprovadamente resida, trabalhe ou estude na área do CONSEG, observadas também eventuais condicionantes estabelecidas nos Estatutos dos respectivos CONSEGS.

§ 1º A votação se destina a eleger chapa completa, para mandato de dois anos, integrada por candidatos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, se houver.

§ 2º O voto será pessoal, individual e secreto, exceto quando a eleição for por aclamação, não podendo ser exercido por procuração.

§ 3º Os eleitores poderão adentrar o recinto de votação e exercer seu direito de voto a qualquer tempo, no horário de duração da reunião, que não será inferior a duas horas, quando houver mais de uma chapa inscrita.

§ 4º Em havendo somente uma chapa inscrita para disputar o pleito, a eleição se dará por aclamação.

§ 5º Os Membros Natos não terão direito a voto nas eleições, tendo em vista a imparcialidade da Comissão Eleitoral.

Art. 42. Na hipótese de haver mais de uma chapa inscrita para disputar o pleito, cada chapa concorrente indicará à Comissão Eleitoral um fiscal, que acompanhará o processo de votação e apuração de votos.

§ 1º A apuração dos votos e a proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral deverá estar consignada na ata da eleição.

§ 2º Será eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos.

§ 3º Em caso de empate, será eleita a chapa cujo candidato a Presidente tenha idade mais elevada.

Art. 43. Eventuais recursos contra o resultado do pleito serão interpostos à Comissão Eleitoral em até dois dias úteis após as eleições, por qualquer integrante da chapa concorrente que se sinta prejudicado.

§ 1º Indeferido o recurso pela Comissão Eleitoral, caberá recurso ao CECONSEG, interposto até dois dias úteis, a contar da ciência do indeferimento.

§ 2º Haverá efeito suspensivo da homologação do processo eleitoral até a solução do recurso interposto ao CECONSEG.

§ 3º Caso o recurso resulte na anulação do pleito, novas eleições serão realizadas nos trinta dias seguintes, a contar da ciência da anulação.

Art. 44. Toda a documentação relacionada ao processo eleitoral permanecerá sob a guarda da Comissão Eleitoral até a homologação do referido processo, devendo ser encaminhada em formato digital ao CECONSEG, em até trinta dias corridos após a data do pleito.

Art. 45. Normas gerais complementares ao processo eleitoral poderão ser editadas pelo CECONSEG.

TÍTULO VI DOS CONSELHOS REGIONAIS

Art. 46. Poderão ser criados Conselhos Regionais, os quais têm o objetivo de integrar e aproximar os CONSEGS e demais órgãos do Poder Público de uma mesma região, além de compor as reuniões técnicas e estratégicas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para o estabelecimento de ações e cumprimento de metas que requeiram o envolvimento da sociedade civil.

§ 1º O Conselho Regional é um grupo despersonalizado de apoio técnico à Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como aos CONSEGS da sua região, constituindo-se em um canal de integração com o comando das forças policiais.

§ 2º No interior e no litoral do Estado, cada Conselho Regional terá sua área de atuação vinculada à sua respectiva AISP – Área Integrada de Segurança Pública, podendo haver apenas um Conselho Regional para cada AISP existente no Paraná.

§ 3º Na Capital, cada Conselho Regional terá sua área de atuação vinculada à circunscrição do respectivo Batalhão da Polícia Militar - BPM, podendo haver somente um Conselho Regional para cada Batalhão existente.

Art. 47. O Conselho Regional será composto por três membros titulares, ocupando os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário, além de três membros suplentes, todos integrantes de Diretorias de CONSEGs locais, designados pelo CECONSEG, após consulta às Diretorias Executivas dos CONSEGs da região.

§ 5º É vedada a escolha de dois ou mais integrantes de um mesmo CONSEG para o Conselho Regional.

§ 6º Os membros do Conselho Regional devem gozar de idoneidade moral, sendo a sua atuação voluntária e não remunerada, considerada serviço público de alta relevância.

Art. 48. A gestão dos Conselheiros Regionais será de dois anos a contar da data da posse.

Art. 49. Nos casos em que o Conselheiro Regional deixar o CONSEG local por qualquer motivo, ou afastar-se do cargo no Conselho Regional, será substituído observando o seguinte:

I - na vacância do cargo de Presidente, assumirá as suas funções o Conselheiro que estiver no cargo de Vice-Presidente;

II - na vacância do cargo de Vice-Presidente, assumirá as suas funções o Conselheiro que estiver no cargo de Secretário;

III - na vacância do cargo de Secretário, assumirá as suas funções o Conselheiro que estiver no cargo de 1º Suplente;

IV - na ausência do 1º Suplente, ocupará tal posição o 2º Suplente;

V - na ausência do 2º Suplente, ocupará tal posição o 3º Suplente.

§ 1º Nos casos em que a gestão do Conselheiro no CONSEG local findar e o mesmo for reconduzido a qualquer cargo da Diretoria, este poderá prosseguir com suas atividades no Conselho Regional.

§ 2º Para o funcionamento do Conselho Regional há a necessidade de, pelo menos, dois Conselheiros, quando serão ocupadas as funções de Presidente e do Vice-presidente, cumulando este as funções de Secretário.

Art. 50. O Conselho Regional estará autorizado a desempenhar suas funções a partir da posse dos seus Conselheiros realizada pelo Chefe do CECONSEG.

Art. 51. Compete ao Membro do Conselho Regional:

I - participar das reuniões estratégicas de acompanhamento e cumprimento das metas fixadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, juntos aos comandos policiais;

II - divulgar, entre os CONSEGs regulamentados de sua respectiva regional, informações e orientações emanadas dos órgãos de Segurança Pública;

III - canalizar demandas, sugestões e contribuições acordadas entre as diretorias dos CONSEGs de sua regional;

IV - organizar campanhas e ações preventivas de segurança em favor da região, junto aos Conselhos Comunitários e demais órgãos públicos da Regional.

Art. 52. As reuniões ordinárias do Conselho Regional ocorrerão no intervalo máximo de noventa dias e as extraordinárias a qualquer tempo, quando em caráter de comprovada urgência.

§ 1º Nas reuniões do Conselho Regional, é imprescindível a presença da autoridade policial do Batalhão da Polícia Militar, bem como da Divisão ou Subdivisão de Polícia Civil correspondente à área, devendo eventuais ausências dessas autoridades policiais ser comunicadas à Secretaria de Segurança Pública por intermédio do CECONSEG.

§ 2º Após a realização de cada reunião, em até cinco dias úteis, deverá ser enviado para o CECONSEG um relatório indicando, pelo menos, data, local, principais assuntos tratados e quantidade de pessoas participantes, acompanhado de, pelo menos, uma foto do público e outra da lista de presença.

§ 3º O relatório da reunião pode ser remetido pelo CONSEG por qualquer meio digital que possibilite confirmação de recebimento por parte do CECONSEG.

TÍTULO VII DA ÉTICA E DA DISCIPLINA

Art. 53. São deveres comuns dos Membros Natos, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e dos Membros Participantes do CONSEG:

I - acolher as determinações legais, orientações técnicas e interpretações doutrinárias sobre os CONSEGs, emanadas da Secretaria de Segurança Pública por meio do CECONSEG;

II - apresentar-se e portar-se, inclusive em sua vida privada, mantendo conduta idônea, condizente com os elevados objetivos dos CONSEGs e com a importância de seus representantes;

III - desempenhar com zelo as atribuições que lhes forem incumbidas pelo CONSEG;

IV - abster-se do uso do nome do CONSEG ou das informações a que tiver acesso em razão do Conselho, para obter facilidades pessoais de qualquer natureza, para encaminhar negócios de terceiros ou sugerir ser credor de tratamento privilegiado por parte da Polícia ou de outras autoridades;

V - tratar com respeito os demais membros dos CONSEGs, mantendo o espírito de cooperação;

VI - promover o civismo através do respeito aos símbolos e às tradições da Pátria e suas Instituições;

VII - privar-se de realizar proselitismo político-partidário ou religioso, bem como de exercer ilegalmente atividade de natureza estritamente policial ou de fins lucrativos;

VIII - estimular a harmonia e o respeito entre os membros da comunidade, as forças de segurança e o Poder Público, exercendo os princípios de segurança cidadã;

IX - abster-se de ingerir em assuntos de administração interna ou de exclusiva competência das forças de segurança, tais como elaboração das escalas de serviço, punições disciplinares, movimentação de pessoal, técnicas de planejamento e execução de operações policiais;

X - licenciar-se do CONSEG nas seguintes condições:

a) quando candidato à reeleição no CONSEG, afastar-se dez dias antes do pleito, exceto se não houver inscrição de outra chapa concorrente;

b) quando candidato a cargo eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo, com noventa dias de antecedência, podendo reassumir após o pleito, caso não seja eleito;

XI - abster-se de realizar propaganda, manifestação ou atos contrários aos interesses da segurança pública, do Estado do Paraná ou da ordem política e social.

§ 1º O membro que for condenado em decisão criminal transitada em julgado ou em decisão administrativa definitiva será destituído do cargo que ocupa no CONSEG.

§ 2º Recomenda-se que o Membro que porventura venha a ser acusado formalmente, indiciado em inquérito policial ou denunciado pelo Ministério Público, por envolvimento em crime grave com repercussão, seja substituído na sua função, por ato da respectiva Diretoria e Membros Natos, até que o caso seja devidamente esclarecido, como forma de preservar a legitimidade e a isenção do CONSEG perante a comunidade que representa e as autoridades com as quais se relaciona.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. A inobservância das disposições contidas no presente Regulamento, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais, poderá implicar em uma ou mais das seguintes providências por parte do CECONSEG:

I - advertência, reservada ou pública;

II - suspensão de até sessenta dias;

III - destituição do cargo ocupado no CONSEG;

IV - inativação da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único. Nos casos em que houver a inativação da Diretoria Executiva, tal ato será comunicado aos Membros Natos, ao presidente da Diretoria Executiva e publicado no site do CECONSEG.

Art. 55. Casos não previstos no presente Regulamento serão deliberados pelo CESPSC.

DECRETO Nº 8.302

Homologa situação de emergência no Município de Barracão em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Barracão, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 23.222.130-5,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 304, de 13 de dezembro de 2024, exarado pelo Prefeito de Barracão, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CRA/EB*

149565/2024

DECRETO Nº 8.303

Homologa situação de emergência no Município de Enéas Marques em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Enéas Marques, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 23.221.851-7,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 2.011, de 13 de dezembro de 2024, exarado pelo Prefeito de Enéas Marques, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

149568/2024

DECRETO Nº 8.304

Homologa situação de emergência no Município de Prudentópolis, em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Prudentópolis, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 23.217.595-8,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 749, de 12 de dezembro de 2024, exarado pelo Prefeito de Prudentópolis, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 13 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

149575/2024

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

22.971.245-4/24 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 22.971.245-4**, e observadas todas as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado (mov. 80 e 91), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual; art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 12, inc. II, do Decreto nº 3.513/2016, a formalização do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-CURITIBA), CNPJ/MF sob nº 76.579.630/0001-24, cujo objeto é a manutenção do projeto "Dom de Acolher 2", visando garantir proteção social integral para pessoas com deficiência, com idades entre 18 e 59 anos, que se encontram em situação de dependência e cujos vínculos familiares foram rompido, com a previsão de repasse de recursos no importe de R\$ 2.341.038,86 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 13.12.24 (Enc. Proc. à SEDEF).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22.089.026-0/24 - 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 22.089.026-0**, **CONHEÇO**, nos termos do art. 162, inc. IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do recurso apresentado pela empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.122.224/0002-21, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda que: I - não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido no processo administrativo disciplinar comprovaram a prática da conduta contrária aos ditames legais e normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; II - a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; 2. Destaca-se, que nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, a motivação pode consistir em declaração de concordância fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para conhecimento e providências, **certificando o trânsito em julgado administrativo**, nos termos do art. 2º, XXII, pelo esgotamento dos recursos previstos na Lei Estadual nº 15.608/2007. EM 13.12.24 (Enc. Proc. à SESP).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

22.736.161-1/24 - O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria - Informação constante no Mov. 47 -, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 22.736.161-1**, **ACOLHO** as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e **APLICO** à empresa DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 01.177.343/0001-99, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as seguintes penalidades nos termos do art. 150, inc. II e III, da Lei Estadual nº 15.608/2007: a) Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, pelo prazo de 03 (três) meses, e b) Multa de R\$ 28.464,57 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total dos lotes dos quais participou; Destaca-se que nos termos do art. 50,

§1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 13/12/24. (Enc. proc. à SEAP).

149703/2024

A história do Paraná passa por aqui.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 59/2024 – CSPGE

Protocolo: 23.196.947-0 – 142/24-CSPGE.

Interessado: Prefeitura de Curitiba / Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e Secretaria Extraordinária de Parcerias e Concessões.

Assunto: Solicitação de dispensa funcional do Procurador do Estado Vitor Acir Puppi Stanislawczuk.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1207ª sessão ordinária virtual do dia 12 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de **declarar a alta relevância do cargo** de Secretário de Município de Curitiba, nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº 26/1985, a ser ocupado pelo Procurador do Estado Vitor Acir Puppi Stanislawczuk.

Curitiba, em 12 de dezembro de 2024.

Weslei Vendruscolo

Presidente do Conselho Superior, *em substituição*

Pedro Henrique Fávoro Borsatto

Conselheiro-Relator

147778/2024

Portaria N.º 57/2024-PGE

Lotar funcionários na Procuradoria-Geral do Estado.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VII do art. 5.º da Lei nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE

Art. 1º Lotar os funcionários na Procuradoria-Geral do Estado, conforme a seguir:

- GIOVANNA BORGES POLIDORO, CCE - RG nº 13.623.668-7, na Coordenadoria do Consultivo;
- SCÁLET OHRÁRA FREITAS CHAPARRO, CCE- RG nº 8.916.685-3, na Procuradoria de Execução, Precatórios e Cálculos;
- JANAINA VALÉRIO AZEREDO, CCE- RG. nº 8.696.299-3, no Núcleo Administrativo Setorial;
- DIONATHAN RIBEIRO NEVES, CCE- RG. nº 12.541.849-0, na Procuradoria Trabalhista e Previdenciária;
- MATEUS ARTUR DA SILVA LEAL, CCE- RG 8578338 – SC, Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia;
- ROGER CORREA DE MELLO JUNIOR, CCE - RG 14.480.724-3, na Coordenadoria de Assuntos Fiscais;
- FERNANDA ADAMS, CCE- RG 8.473.124-2, no Gabinete da Procuradoria Geral do Estado;
- JULIA SANTI FISCHER, QPPE - RG 7101598873- RS na Coordenadoria do Passivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REPUBLIQUE-SE POR CORREÇÃO.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES CASTRO

Diretor-Geral, em exercício

148161/2024

Portaria N.º 59/2024-PGE

Designa servidora do Estado para substituir durante férias da chefia do Controle Interno.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. IV do art. 6.º da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora do Estado Vanessa Cláudia Teixeira, RG N.º 8.529.222-6, para responder pela função de Controle Interno, durante 19 (dezenove) dias, no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, referente ao saldo de férias do exercício de 2023, da titular Valdirene Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinado digitalmente.

Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro
Diretor-Geral, em Exercício

147832/2024

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/PGE N.º 01/2024

Designa Comissão Especial de Negociação de Acordo de Leniência de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 2013, e Decreto Estadual nº 11.727, de 2022.

A **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo do art. 7º, inciso III, do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, e pelo §2º do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 2013; e

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo art. 5º, inciso XXII, da Lei Complementar nº 40, de 1987, e

CONSIDERANDO o art. 46 e seguintes do Decreto Estadual nº 11.727, de 14 de julho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Negociação que será responsável por conduzir o acordo de leniência, tratado no protocolo nº 23.017.872-0, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727, de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial de Negociação será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Controladoria-Geral do Estado do Paraná:

a) Conrado Fernando Schramme, matrícula n.º 793117;

b) Fernanda Pereira Micheletti, matrícula n.º 797611.

II - Representantes da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná:

a) Carolina Kummer Trevisan, Matrícula n.º 460178;

b) Vinicius Klein, Matrícula n.º 457893.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será desempenhada pelos servidores da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Negociação deverão dispensar tratamento sigiloso ao conteúdo das propostas até a celebração do acordo de leniência, conforme previsto no art. 16, § 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial de Negociação, os representantes legais das pessoas jurídicas envolvidas, seus prepostos e procuradores deverão firmar termo de confidencialidade em decorrência do sigilo atribuído à proposta do acordo de leniência.

Art. 4º Todas as reuniões de negociação do acordo de leniência deverão ser gravadas, devendo, todos os vídeos, serem anexados ao caderno administrativo correspondente à negociação.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

LETICIA FERREIRA DA SILVA

Controladora- Geral do Estado

LUCIANO BORGES

Procurador-Geral do Estado

148123/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE N.º 135/2024

Designa servidora para exercer a função de Agente de Controle Interno na Controladoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública ROSEMARY WOSNIAK FORNARI, matrícula n.º 849018, para exercer a função de Agente de Controle Interno, nesta Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

LETICIA FERREIRA DA SILVA

Controladora-Geral do Estado

147754/2024



Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7625 11/12/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
231074350	ÂNGELA MARIA WOLSKI BORILLE	51278801	1	SEED	
231360018	ELIANE TERESINHA SQUINE MARTINS	43892789	2	SEED	
231253106	GIOVANA CLEONICE BONATTO ORREGO	48754333	1	SEED	
231235841	MAGNA LOREINE NUNES DA CRUZ	38236083	1	SESP	
223740367	MARIDIA CUSTODIO SIQUEIRA	37178772	1	SEED	
231161279	MARTA NAVARRO SALVADOR	61161848	1	SEED	
231621679	NIVALDO CORREA	36697199	2	SEED	
231179496	ROSANGELA APARECIDA PANSOLIM DA ROSA	42527017	1	FUNSAUDE	

147347/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7626 11/12/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
231679308	JOSE CARLOS SCHROTT JUNIOR	56017178	1	SESP	
231679980	VALDOIR BEVILACQUA	44125412	1	SESP	

147346/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7601

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 1.734.088-3 CARGO: Professor

LF: 90

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.288/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.120,32(Seis Mil, Cento e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 122-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.271.784-1

NOME: APARECIDA VILELA FREDERICO

ORGAO: SEED

R.G.: 3.673.271-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.276/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.045,02(Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 69-PRPREV. Prop. 32/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.911.212-2

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7602

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELA APARECIDA STORTO BONETTI

ORGAO: SEED

R.G.: 3.901.161-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.274/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.823,05(Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.994.730-3

NOME: EDNA REGINA QUIEROTI TOSONI ORGAO: SEED
R.G.: 3.937.285-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.300/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.310,69(Um Mil, Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.941.804-1

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7603

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA CHRISTINA CHAGAS FERREIRA ORGAO: SEED
R.G.: 4.175.196-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.278/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.035,02(Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.783.052-2

NOME: CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 3.967.188-3 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.280/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.842,24(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.964.551-0

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7604

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS ALBERTO FREITAS ORGAO: SEED
R.G.: 3.196.410-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.290/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.537,54(Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.991.512-6

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

147349/2024

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7605

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIO CEZAR MAZURECHEN
R.G.: 5.016.145-5 CARGO: 3º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto).

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.260/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.347,61(Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 22.883.848-9

NOME: RICARDO ZUCON DA SILVA
R.G.: 8.030.891-4 CARGO: 2º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 18/11/2024.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 158 da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.299/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.410,05(Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.970.077-4

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7606

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RAFAEL VENANCIO
R.G.: 3.149.350-1 CARGO: 1º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 30/09/2024.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 158 da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.269/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.094,36(Dez Mil e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.685.779-6

NOME: HORAILDO LEANDRO DO NASCIMENTO

ORGAO: PMPR

R.G.: 5.007.263-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praças) .
A partir de 31/10/2024.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.283/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.313,01(Seis Mil, Trezentos e Treze Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 22.899.996-2

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7607
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DANIEL PAULO IVASZEK
R.G.: 4.891.807-7 CARGO: 2º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praças) .
A partir de 05/11/2024.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 158 da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.285/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.469,05(Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 22.970.274-2

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

147348/2024

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7608
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ODAIR MAURICIO DA SILVA
R.G.: 5.705.433-6 CARGO: 3º Sargento

ORGAO: CBMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral (Decreto).

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.EC n.º 53, de 14/12/2022
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.273/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.584,38(Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.877.221-6

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

147345/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA N.º 538/2024

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos sob n.º 0053602-57.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo n.º 21.623.686-6,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o instituto da Progressão por Merecimento a servidora ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, que foi enquadrada no Quadro Próprio dos

Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS a partir de 1º de junho de 2014, por meio do Decreto n.º 6757, de 17 de julho de 2024, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

NOME	RG	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
						CL	REF.	CL	REF.	
LARISSA BONIKOWSKI	80803192	1	QPSS	SESA	PSP	C	1	C	3	21/08/2015

Art. 2º Conceder o instituto da Progressão por Antiguidade a servidora ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, que foi enquadrada no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS a partir de 1º de junho de 2014, por meio do Decreto n.º 6757, de 17 de julho de 2024, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

NOME	RG	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
						CL	REF.	CL	REF.	
LARISSA BONIKOWSKI	80803192	1	QPSS	SESA	PSP	C	3	C	4	01/06/2019

Art. 3º Conceder o instituto da Progressão por Merecimento a servidora ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, que foi enquadrada no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS a partir de 1º de junho de 2014, por meio do Decreto n.º 6757, de 17 de julho de 2024, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

NOME	RG	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
						CL	REF.	CL	REF.	
LARISSA BONIKOWSKI	80803192	1	QPSS	SESA	PSP	C	4	C	6	19/12/2019

Art. 4º Conceder o instituto da Promoção por Merecimento a servidora ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, que foi enquadrada no Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS a partir de 1º de junho de 2014, por meio do Decreto n.º 6757, de 17 de julho de 2024, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

NOME	RG	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
						CL	REF.	CL	REF.	
LARISSA BONIKOWSKI	80803192	1	QPSS	SESA	PSP	C	6	B	1	14/09/2022

Art. 5º Enquadrar a servidora ativa ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei n.º 21.585, de 14 de julho de 2023, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

NOME	RG	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE		PARA	A PARTIR DE
						CL	REF.	CL	
LARISSA BONIKOWSKI	80803192	1	QPSS	SESA	PSP	B	1	VII	01/08/2023

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

147759/2024

Resolução SEAP n. 7.629/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 97 do Protocolo n. **19.895.544-2**, e considerando o art. 5º, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, CNPJ n.º **43.109.155/0001-12**, para apuração de eventuais irregularidades praticadas no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital n. **713/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO SEGURA DOS DOCUMENTOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FRAGMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA RECICLAGEM DAS APARAS DE PAPEL PRODUZIDA**, promovido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Pasta, em razão de deixar de manter a proposta e de apresentar documentos de habilitação.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 152, inciso I e III, c/c artigo 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as

devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

147895/2024

DESPACHO Nº: 1791/2024

Protocolo nº: 20.895.472-5

Interessado: CBMPR

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 1078/2024 - SRP – Homologação parcial

Data: 12/12/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PREG-E 1.078/2023 – SRP, tipo menor preço, composto por 24 (vinte e quatro) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de **FARDAMENTOS**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR/SESP, descritos no Anexo VI do Edital.

2. Na fase externa, nos termos do Edital, a disputa observou como critério de julgamento o menor preço unitário por lote, com valor total estimado para a contratação de R\$ 23.894.568,40 (vinte e três milhões, oitocentos

e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Despacho 384/2024 (fls. 3702/3702a – mov. 141 – volume I).

3. Devido à urgência em prol dos interesses da Administração e com respaldo no subitem

10.2 do Edital: “Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote”. Na data de 28 de agosto de 2024, os lotes 03, 05, 06, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22 e 24, foram adjudicados e homologados parcialmente pelo Sr. Secretário da SEAP, através do Despacho 1276/2024 (fls. 7300/7301a - mov. 566).

4. Na sequência, na data de 19 de novembro de 2024, os lotes nº 01, 04, 07, 10, 11, 12, 18 e 23, foram adjudicados e na sequência homologados parcialmente pelo Senhor Secretário, por meio do Despacho nº 1649/2024 - GS/SEAP (fls. 8672/8673a – mov. 781), sendo que o lote 16 restou fracassado, os lotes 02 e 08 permaneceram em fase certame e lote 09 permaneceu em fase recursal.

5. Seguindo os trâmites do procedimento licitatório, encerrada a fase recursal com relação ao Lote 09, foi declarada vencedora a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ Nº	LOTE
FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.	02.777.319/0001-53	09
Fase certame	-	02
Fase recursal		08

6. Houve manifestação de intenção de recurso para o lote 09, entretanto a empresa NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA deixou de apresentar as razões de recurso.

7. O valor total arrematado para o lote 09, importa em **R\$ 135.583,20** (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), obtendo-se um desconto de 48,93% sobre o valor máximo autorizado para a disputa, desconsiderados os valores atribuídos aos lotes já homologados e os Lotes 02 e 08 que permanecem em fase certame e recursal.

8. Considerando o Despacho nº 662/2024 da Assessoria Técnica do DECON (fls.9052/9053a – mov. 837), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela administração pública e com e nos termos do art. 13, inciso VII e VIII, art. 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO parcialmente este procedimento licitatório, sendo, o Lote nº 09.**

9. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

10. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas –DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
148005/2024

Resolução SEAP n. 7.627/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 77 do Protocolo n. 18.438.239-3, e considerando o art. 5º, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. **30.881.804/0001-08**, para apuração de eventuais irregularidades praticadas no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital n. 491/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CATETERES, TELAS INORGÂNICAS, ELETRODOS E FIOS DE KIRSCHNER, promovido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Pasta, em razão de deixar de manter a proposta.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 152, incisos I, c/c artigo 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007..

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as

devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
147888/2024

Resolução SEAP nº 7576/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 5953 de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fábio Nunes Junior, RG nº 9.415.259-3, para responder como Chefe do Departamento de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP/DSS, no período de 06/01/2025 a 05/02/2025, em virtude das férias da titular da função, a servidora Andressa Sera Todeschini, RG nº 4.027.885-0.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
147720/2024

Resolução SEAP n. 7.628/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 97 do Protocolo n. 18.438.561-7, e considerando o art. 5º, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **22.437.236/0001-22**, inscrita no CNPJ n. **22.437.236/0001-22**, para apuração de eventuais irregularidades praticadas no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital n. 491/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CATETERES, TELAS INORGÂNICAS, ELETRODOS E FIOS DE KIRSCHNER, promovido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Pasta, em razão de deixar de manter a proposta e de apresentar documentos de habilitação.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 152, incisos I e III, c/c artigo 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007..

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
147892/2024

Resolução SEAP n. 7.630/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 97 do Protocolo n. **19.895.544-2**, e considerando o art. 5º, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **ARQUIVOBRAS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ nº **31.006.147/0001-12**, para apuração de eventuais irregularidades praticadas no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital n. **713/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO SEGURA DOS DOCUMENTOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FRAGMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA RECICLAGEM DAS APARAS DE PAPEL**

PRODUZIDA, promovido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Pasta, em razão de deixar de manter a proposta e de apresentar documentos de habilitação.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 152, inciso I e III, c/c artigo 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
147898/2024

Resolução SEAP n. 7.629/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 126 do Protocolo n. 19.416.960-4, e considerando o art. 5º, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 35.316.374/001-03, para apuração de eventuais irregularidades praticadas no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital n. 749/2022, cujo objeto é a aquisição de **ESTAÇÃO DE TRABALHO E SOFTWARE** para atender a demanda do Escola de Gestão do Paraná – EGP, conduzido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Pasta, em razão de declaração indevida do porte da licitante, na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 3º, inciso II, c/c §§ 9º e 9º-A, da Lei Complementar nº 123/2006; art. 152, inciso II, art. 156, inciso I, e artigo 158, incisos I e II, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 152, inciso I e III, c/c artigo 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
147901/2024

DESPACHO Nº: 1778/2024

Protocolo nº: 21.812.374-0

Interessado: DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PREG-E nº 910/2024 – Adjudicação e Homologação

Data: 11/12/2024

1. Trata o presente de solicitação de adjudicação e homologação parcial do procedimento licitatório, na modalidade PREG-e 910/2024, tipo menor preço, visando a aquisição de Motocicletas e Equipamentos de Proteção Individual, segundo especificações contidas no edital e anexos (mov. 244), no valor máximo R\$ 15.101.456,25 (quinze milhões, cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), dividido em 06 (seis) lotes. Considerando os interesses da Administração e o que está estabelecido no Edital, o procedimento poderá ser adjudicado e homologado de forma parcial.

2. Encerrada a fase de lances, foi declarada vencedora as empresas a seguir relacionada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOTES
ALESSANDRO VIANA DE FREITAS LTDA	01.042.740/0001-53	01
K.D.P. COMERCIAL LTDA	10.626.569/0001-10	02
J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	06.321.283/0001-50	05
Permanecem em fase certame os Lotes 03, 04 e 06		

3. Considerando a Informação 143/2024 da DCGO/SEAP

(fls.2144/2146a – mov.304),em que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no disposto art. 71º, IV, da Lei n.º 14.133/2021 e PREG-E nº 910/2024. no art. 7º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, **ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE** os lotes 01,02 e 05, permanecendo em fase de certame o Lotes 03,04 e 06.

4. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Claudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência
147631/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS**

PORTARIA Nº 04/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Leilão de Veículos do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEAP nº 4.166/2024, e, considerando:

- a) art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) art. 133 inciso II do Decreto Estadual 10086/2022;
c) § 2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.155/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Leiloeiro Administrativo/Agente de Contratação **FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 8.996.670-1, para conduzir os atos do processo licitatório nº 17/2024, e protocolo nº 23.168.063-2.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

THIAGO DE CARVALHO PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Leilão de Veículos

147352/2024

**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento**

ADAPAR

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para responder pelas atividades do Escritório Regional de Ivaiporã, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **ALFREDO ALVES MIGUEL JUNIOR**, RG nº 1.864.xxx-9 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Ivaiporã, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, em substituição a servidora **MARIA ANDREOLA**, RG nº 4.341.xxx-3 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 363, de 28 de novembro de 2024.

Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidora para substituição da Coordenadora do Programa de Fiscalização do Comércio de Fertilizantes e afins, Sementes e Mudanças no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de Maio de 2024 em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar a servidora CAMILA ROBERTA JAVORSKI UENO, RG nº 7.175.968-7 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Fiscalização do Comércio de Fertilizantes e afins, Sementes e Mudanças, no período de 06/01/2025 a 23/01/2025, em substituição a servidora CAROLINE GARBUIO, RG nº 6.997.352-3 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para responder pelas atividades do Escritório Regional de Toledo, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de Maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor ARNALDO AUGUSTO LINO, RG nº 3.005.XXX-4 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Toledo no período de 07/01/2025 a 17/01/2025 em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DEZANETI, RG nº 3.527.XXX-6 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 377, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para substituição do Coordenador do Programa de Supervisões Internas na GSA, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de Maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor REGIS CIVONEY CANTERI, RG nº 7.199.XXX-5 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Supervisões Internas na DESA, no período de 06/01/2025 a 23/01/2025 em substituição ao servidor GILMAR PEREIRA NEVES, RG nº 13.072.xxx-4 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

147608/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 112/2024/SECID-SESP

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 5.706/2024, bem como a Resolução nº 056/2024,

art. 1º, inciso I, em conjunto com o Secretário de Estado de Segurança Pública, na forma do que dispõe o inciso V e VI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 21.352/2023;

Considerando que o artigo 35 da Lei Complementar nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, atribui à Secretaria de Estado das Cidades a competência para:

(i) planejar, coordenar a execução e a fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(ii) realizar as atividades de suporte às ações estaduais afetas às obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(iii) realizar e prestar apoio na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, além da fiscalização, do monitoramento e do recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Protocolo nº 21.169.868-3;

RESOLVEM

Art. 1º. Estabelecer, de maneira conjunta, diretrizes para atuação coordenada da Secretaria de Estado da Segurança Pública, doravante denominada DEMANDANTE, e da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, doravante denominada DEMANDADA, no planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização do Serviço de Engenharia concernente à:

I - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia a fim de concluir a ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II, localizada à Rua Isídio Alves Ribeiro, s/nº, bairro Planta Meireles, no município de Piraquara, Paraná.

Parágrafo único. A presente Resolução Conjunta não se aplica quando for adotado o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD), de que trata o Decreto Estadual nº 11.180, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. O planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de que trata a presente resolução compreende as seguintes etapas:

I – elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DEMANDANTE, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;

II – indicação dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo preliminar do Estudo Técnico Preliminar;

III – definição do objeto da contratação, pela DEMANDANTE, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, para o que poderá solicitar participação técnica da SECID;

IV – elaboração, pela DEMANDADA, do mapa de preços e demais documentos da fase interna da licitação que não estejam atribuídos à DEMANDANTE por esta resolução ou pela legislação em vigor.

V – nova indicação, quando necessário, dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo definitivo no termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

VI – designação do agente ou comissão de contratação pela DEMANDADA;

VII – elaboração do edital da licitação pela DEMANDADA;

VIII – autorização da licitação pela DEMANDADA;

IX – realização dos atos licitatórios ou dos atos do processo de contratação direta pela DEMANDADA;

X – homologação da licitação e adjudicação pela DEMANDADA;

XI – celebração do contrato pela DEMANDADA;

XII – fiscalização da execução do CONTRATO por fiscal designado pela DEMANDADA.

XIII – gestão do CONTRATO por gestor designado pela DEMANDADA.

§ 1º. Observados os procedimentos do Sistema de Gestão de Materiais (GMS) e do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a DEMANDADA efetuará a descentralização do contrato e seus aditivos ao DEMANDANTE, que ficará responsável pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa.

§ 2º. A DEMANDADA enviará à DEMANDANTE os documentos necessários ao empenho, liquidação e pagamento, tais como contratos, termos aditivos, notas fiscais, medições e termos de recebimento.

§ 3º. Além das etapas previstas neste artigo, os processos de contratação observarão todas as etapas e formalidades previstas no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e nos Decretos e Instruções Normativas da Secretaria de Estado da Fazenda que regulam a execução da despesa pública.

§ 4º No intuito de evitar problemas de comunicação e transtornos na execução, a DEMANDADA encaminhará eventuais solicitações em relação ao andamento e condução da obra ou serviço ao responsável designado pela DEMANDADA, evitando a intervenção direta junto à contratada, ao fiscal ou ao gestor do contrato.

Art. 3º O apoio técnico da DEMANDADA à DEMANDANTE na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na definição do objeto da contratação e na instrução de eventuais aditivos será prestado através do seu corpo técnico e incluirá a coordenação da equipe encarregada, quando necessário para cumprir o que determinam os artigos 444 e 451, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência será feita conjuntamente pela DEMANDANTE e pela DEMANDADA.

Art. 4º Caberá:

I - à DEMANDADA a emissão e o pagamento da (s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica e Registro (s) de Responsabilidade Técnica relativas aos procedimentos técnicos realizados.

II - à DEMANDANTE a publicação dos atos previstos em Lei no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, arcando com os respectivos custos.

Art. 5º Os pedidos de eventuais alterações contratuais serão instruídos tecnicamente pela DEMANDADA com observância das determinações do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e submetidos à DEMANDANTE para as providências orçamentárias e financeiras, quando for o caso.

Art. 6º A DEMANDANTE poderá solicitar a DEMANDADA relatórios periódicos ou especiais sobre o processo de contratação e a execução dos serviços.

Art. 7º Não haverá transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre a DEMANDANTE e a DEMANDADA.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final do prazo de garantia dos serviços realizados, inclusive a prevista no art. 618 do Código Civil.

Datado e assinado digitalmente.

Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

147818/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 111/2024/SECID-SESP

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 5.706/2024, bem como a Resolução nº 056/2024, art. 1º, inciso I, em conjunto com o Secretário de Estado de Segurança Pública, na forma do que dispõe o inciso V e VI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 21.352/2023;

Considerando que o artigo 35 da Lei Complementar nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, atribui à Secretaria de Estado das Cidades a competência para:

(i) planejar, coordenar a execução e a fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(ii) realizar as atividades de suporte às ações estaduais afetas às obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(iii) realizar e prestar apoio na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, além da fiscalização, do monitoramento e do recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Protocolo nº 23.019.378-9;

RESOLVEM

Art. 1º. Estabelecer, de maneira conjunta, diretrizes para atuação coordenada da Secretaria de Estado da Segurança Pública, doravante denominada DEMANDANTE, e da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, doravante denominada DEMANDADA, no planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização do Serviço de Engenharia concernente à:

I - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, situada à Travessa Centenário do Rotary nº 63, esquina com Rua Belo Horizonte, bairro

Jardim América, no município de Assis Chateaubriand, Paraná

Parágrafo único. A presente Resolução Conjunta não se aplica quando for adotado o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD), de que trata o Decreto Estadual nº 11.180, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. O planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de que trata a presente resolução compreende as seguintes etapas:

I – elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DEMANDANTE, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;

II – indicação dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo preliminar do Estudo Técnico Preliminar;

III – definição do objeto da contratação, pela DEMANDANTE, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, para o que poderá solicitar participação técnica da SECID;

IV – elaboração, pela DEMANDADA, do mapa de preços e demais documentos da fase interna da licitação que não estejam atribuídos à DEMANDANTE por esta resolução ou pela legislação em vigor.

V – nova indicação, quando necessário, dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo definitivo no termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

VI – designação do agente ou comissão de contratação pela DEMANDADA;

VII – elaboração do edital da licitação pela DEMANDADA;

VIII – autorização da licitação pela DEMANDADA;

IX – realização dos atos licitatórios ou dos atos do processo de contratação direta pela DEMANDADA;

X – homologação da licitação e adjudicação pela DEMANDADA;

XI – celebração do contrato pela DEMANDADA;

XII – fiscalização da execução do CONTRATO por fiscal designado pela DEMANDADA.

XIII – gestão do CONTRATO por gestor designado pela DEMANDADA.

§ 1º. Observados os procedimentos do Sistema de Gestão de Materiais (GMS) e do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a DEMANDADA efetuará a descentralização do contrato e seus aditivos ao DEMANDANTE, que ficará responsável pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa.

§ 2º. A DEMANDADA enviará à DEMANDANTE os documentos necessários ao empenho, liquidação e pagamento, tais como contratos, termos aditivos, notas fiscais, medições e termos de recebimento.

§ 3º Além das etapas previstas neste artigo, os processos de contratação observarão todas as etapas e formalidades previstas no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e nos Decretos e Instruções Normativas da Secretaria de Estado da Fazenda que regulam a execução da despesa pública.

§ 4º No intuito de evitar problemas de comunicação e transtornos na execução, a DEMANDADA encaminhará eventuais solicitações em relação ao andamento e condução da obra ou serviço ao responsável designado pela DEMANDADA, evitando a intervenção direta junto à contratada, ao fiscal ou ao gestor do contrato.

Art. 3º O apoio técnico da DEMANDADA à DEMANDANTE na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na definição do objeto da contratação e na instrução de eventuais aditivos será prestado através do seu corpo técnico e incluirá a coordenação da equipe encarregada, quando necessário para cumprir o que determinam os artigos 444 e 451, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência será feita conjuntamente pela DEMANDANTE e pela DEMANDADA.

Art. 4º Caberá:

I - à DEMANDADA a emissão e o pagamento da (s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica e Registro (s) de Responsabilidade Técnica relativas aos procedimentos técnicos realizados.

II - à DEMANDANTE a publicação dos atos previstos em Lei no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, arcando com os respectivos custos.

Art. 5º Os pedidos de eventuais alterações contratuais serão instruídos tecnicamente pela DEMANDADA com observância das determinações do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e submetidos à DEMANDANTE para as providências orçamentárias e financeiras, quando for o caso.

Art. 6º A DEMANDANTE poderá solicitar a DEMANDADA relatórios

periódicos ou especiais sobre o processo de contratação e a execução dos serviços.

Art. 7º Não haverá transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre a DEMANDANTE e a DEMANDADA.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final do prazo de garantia dos serviços realizados, inclusive a prevista no art. 618 do Código Civil.

Datado e assinado digitalmente.

Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

147843/2024



Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG Nº 16/2024

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI) com sua UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF), em cumprimento à Lei Estadual n.º 21.354, de 1º de janeiro de 2023, Lei do Fundo Paraná apresenta o Anúncio Público de Encomenda Governamental às Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná para apresentação de Projetos dentro da Programa 33 – Paraná Mais Ciência, prevista na Lei n.º 21.861 18 de dezembro de 2023, Plano Plurianual, com o objetivo de apoiar o Programa Operação Rondon Paraná, voltado às ações multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão em municípios paranaenses identificados com baixo Índice de Desenvolvimento Humano, IDH, de acordo com as condições aqui estabelecidas. Para o cumprimento desta Encomenda Governamental, serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis originários do Fundo Paraná no valor total de até R\$ 2.757.800,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), cujo desembolso será realizado de acordo com o projeto de cada IEES, conforme valores individuais constantes do Quadro 1. Edital completo no site da SETI: www.seti.pr.gov.br Curitiba, dezembro de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
148113/2024

UEL

PORTARIA 3464 04 DEZ 2024

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;
Considerando os artigos 170 e 171 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
Considerando o artigo 4 da Lei nº 9.663, de julho de 1991;
Considerando a Lei nº 9.788, de 29 de outubro de 1991;
Considerando o artigo 54 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
Considerando a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos do mandado de segurança sob nº 20599-8, na qual restou reconhecida autonomia da Universidade Estadual de Londrina;
Considerando a resolução nº 4896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Considerando a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;
O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 083, de 10 de junho de 2022, **R E S O L V E:**

1. Conceder aos servidores relacionados o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com efeitos a partir de 01/11/2024, amparado nos artigos 170 e 171 da Lei nº 6.174 de 16/11/70, artigo 9 da Lei nº 10.068 de 28/08/92 e inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, passando a perfazerem o total percentual a título de adicional de tempo de serviço conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	RG	DATA	ATS
AHMAD ABDUL GHANDOUR	0126421	0050709728	04/11/2024	05
AILTON ALVES MARCELINO	0115702	0049636814	09/11/2024	35
ALCIDES ALVES PEREIRA	0112754	0010668085	09/11/2024	30
ALICE FERNANDES ALFIERI	0112312	0017271563	05/11/2024	50
ALVARO BARRETO ALVES NETO	0111468	0049987528	28/11/2024	40
APARECIDA MOISES RAMOS	0110229	0015113298	04/11/2024	50
APARECIDO DE SOUZA	0113631	0041983647	16/11/2024	35
ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	0114416	0046555813	07/11/2024	40
CLAUDINEI FIRMINO	0309308	0059421360	09/11/2024	40
DAGMAR WILLAMOWIUS VITURI	0404326	0042089540	18/11/2024	35
EDSON APARECIDO DA ROCHA	0510449	0043016580	10/11/2024	35
EDSON SANTANA DA SILVA	0507444	0041679808	23/11/2024	35
EDUARDO FRASSON RIBEIRO	0506443	0038742191	08/11/2024	45
ERIKA OKUNO	0514238	0051895002	24/11/2024	15
EVALDO RIBEIRO LUZ FILHO	0506432	0050799026	06/11/2024	45
GUILHERME BRACARENSE FILGUEIRAS	0705557	0002005174	29/11/2024	05
JOSE SANTO MOREIRA	1011889	0030828674	21/11/2024	40
JOSIANE DE JESUS FRANÇA	1021347	0067212975	18/11/2024	05
JUAREZ FUENTES CAVALCANTE	1016000	0047784050	16/11/2024	30
JULCEMEIRE MAYUMI AKASAKI	1012766	0043094360	10/11/2024	30
JUSSIVAL ROCHA DOS SANTOS	1010844	0071747921	09/11/2024	50
LISABETI GARCIA	1207103	0041820829	15/11/2024	35
LUIZ JOIA NETO	1215216	0038958461	04/11/2024	05
MARCOS DE SOUZA AQUINO	1314716	0063487384	08/11/2024	50
MARIO LUIS ORSI	1317913	0068191564	03/11/2024	30
MARISA PIRES DE MORAIS	1324376	0042535770	26/11/2024	25
NEIVA ARANDA LOPES BUTARELLO	1403838	0036096543	21/11/2024	40
NELIA EDNA MIRANDA BATISTI	1405749	0001433899	29/11/2024	30
PAULO CEZAR DANIEL	1602179	0048026958	22/11/2024	50
PAULO GUILHERME DOS SANTOS	1602282	0037185736	29/11/2024	45
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	1809350	0043028456	28/11/2024	45
ROSIENE TORRES	1807052	0061360611	03/11/2024	30
SANDRA REGINA QUINTAL CARVALHO	1906212	0062462680	09/11/2024	30
ZULEIKA RODRIGUES RAMOS FRARI	2600577	0042499366	07/11/2024	45

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

148131/2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei N° 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual N° 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3475 - 05/12/2024 - LUIZ ROBERTO GOMES DOS SANTOS - (HV) - RG 54717326/PR - Dispensar o cargo de Administrador Predial do Centro de Letras e Ciências Humanas, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 22/11/2024.

3476 - 05/12/2024 - Odair Aparecido dos Santos - (CCH) - RG 0050856372/PR Designar para o Cargo de Administrador Predial do Centro de Letras e Ciências Humanas, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 25/11/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

3477 - 05/12/2024 - OSMAR FERREIRA - (CCB) - RG 16643483/PR Designar para o Cargo de Administrador Predial do Centro de Ciências Biológicas, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 07/10/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

3478 - 05/12/2024 - GERSON FERREIRA DE ANDRADE - (HV) - RG 45280411/PR Dispensar, a pedido, do cargo de Administrador Predial do Hospital Veterinário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 21/11/2024.

3479 - 05/12/2024 - LUIZ ROBERTO GOMES DOS SANTOS - (HV) - RG 54717326/PR - Designar para o Cargo de Administrador Predial do Hospital Veterinário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 22/11/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

3480 - 05/12/2024 - HENRIQUE REZENDE MOTTA - (EAAJ) - RG 0049839804/PR - Dispensar o cargo de Secretário Administrativo do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/01/2025.

3481 - 05/12/2024 - MARIA DE FATIMA SOUZA MENDES - (EAAJ) - RG 0058862541/PR - Designar para o Cargo de Secretário Administrativo do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/01/2025. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

3482 - 05/12/2024 - SERGIO HENRIQUE GERELUS - (CECA) - RG 75535910/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 06/01/2025 a 06/02/2025. Estabelecer que acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Diretor de Planejamento e Integração Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento.

3483 - 05/12/2024 - APARECIDA FELIX DA SILVA DIAS - (PCU) - RG 0057489146/PR - Alterar a designação, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Apoio, na Função de Auxiliar Operacional, em regime de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, para o Cargo de Encarregado da Seção de Copa e Limpeza do Gabinete da Reitoria, a partir de 21/12/2017, de acordo com o Ato Executivo 117/2017.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do LEstado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 084/2022; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3441 - 03/12/2024 - IDESSANIA NAZARETH DA COSTA - (CCB) - RG 7711160/MG - Antecipar, a pedido, de 01/03/2025 para 03/12/2024 o término da licença sem vencimentos nos termos do artigo 75 do RPU.

3443 - 03/12/2024 - LEANDRO ANSELMO TODESQUI TAVARES - (CCB) - RG 166318190/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual n°. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AD A para AD B.

3444 - 03/12/2024 - JUSSENEIDE SANTOS FURTUNATO - (HU) - RG 0043399233/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial que converteu o período especial em tempo comum, totalizando 1 ano 2 meses, conf. Art. 57 da Lei nº 8.213/1991, nos períodos de 15/02/1991 a 31/12/1991, 31/03/1992 a 20/12/1992, 21/12/1992 a 05/03/1997.

3445 - 03/12/2024 - HAMILTON DE OLIVEIRA - (CCA) - RG 38335073/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1982, nos períodos de 04/09/1986 a 28/07/1988, 12/09/1988 a 02/07/1990, 01/08/1991 a 15/01/1992, 01/02/1992 a 10/06/1993, 01/02/1994 a 31/08/1994, 01/09/1994 a 25/11/1994, 01/02/1995 a 02/03/1995, 12/01/1996 a 06/09/1996 e de 09/09/1996 a 05/06/2009.

3446 - 04/12/2024 - MARIA FERNANDA RODRIGUES GRACIANO - (CCB) - RG 166256291/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2025 a 07/03/2025

3447 - 04/12/2024 - LUIZ CARLOS SANTOS SIMON - (CCH) - RG 0062350079/RJ - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 08/01/2025 a 08/03/2025

3448 - 04/12/2024 - CRISTINA VALERIA BULHOES SIMON - (CCH) - RG 0084753602/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 08/01/2025 a 21/02/2025

3449 - 04/12/2024 - MARIA INES DE SOUZA - (CCB) - RG 0045412660/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 09/01/2025 a 07/02/2025

3450 - 04/12/2024 - DAVID ROBERTO DO CARMO - (CCS) - RG 8401608/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025

3451 - 04/12/2024 - EVANIL ANTONIO GUARIDO - (CEFE) - RG 0012855117/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 07/01/2025 a 07/03/2025

3452 - 04/12/2024 - EVANIL ANTONIO GUARIDO - (CEFE) - RG 0012855117/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 10/03/2025 a 07/06/2025

3453 - 04/12/2024 - INACIO TERUO INOUE - (HU) - RG 0038457713/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025

3454 - 04/12/2024 - BELMIRA FERREIRA DE SOUZA MOITEIRO (SEBEC) - RG 35326260/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025

3460 - 04/12/2024 - LARISSA KAORI TAKAHASHI - (CECA) - RG 135150878/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no Cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes, a partir de 14/01/2025 até 15/01/2026, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3461 - 04/12/2024 - DANIELE BORRASCIA DE MORAES - (CTU) - RG 126828071/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no Cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo, a partir de 14/01/2025 até 15/01/2026, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3462 - 04/12/2024 - GISIAN FERNANDES - (CCS) - RG 123371739/PR Prorrogar o Contrato de Trabalho, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no Cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotada no Centro de Ciências da Saúde, a partir de 14/01/2025 até 15/01/2026, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3463 - 04/12/2024 - THIAGO GOMES SOUZA - (PROPLAN) - RG 204062111/RJ - Prorrogar o Contrato de Trabalho, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, aprovado no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 140/2022 de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 21/11/2022, no Cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de ARQUITETO, P 01, em regime de 40 horas semanais, lotada na Divisão de Arquitetura da Diretoria de Planejamento do Território e Edificações da Pró-Reitoria de Planejamento, a partir de 09/01/2025 até 10/01/2026, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3468 - 05/12/2024 - AIRTON DIVINO GONCALVES - (HU) - RG 44318679/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial que converteu o período especial em tempo comum, totalizando 10 anos 9 meses 4 dias, nos termos de Artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, no período de 21/12/1992 a 12/11/2019.

3469 - 05/12/2024 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA WESTPHALEN (CCS) - RG 91387824/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 09/01/2025 até o retorno da professora Marta Dantas Da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3470 - 05/12/2024 - MICHEL AUGUSTO SANTANA DA PAIXÃO - (CESA) - RG 150992559/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada

no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 09/01/2025 até o retorno da professora Marta Dantas Da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3471 - 05/12/2024 - PAULO EDUARDO DAMASCENO MELO - (CCS) - RG 150689201/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 09/01/2025 até o retorno da professora Marta Dantas Da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3472 - 05/12/2024 - RENATO KAZUO MIYAMOTO - (CTU) - RG 107252673/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 09/01/2025 até o retorno da professora Marta Dantas Da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3473 - 05/12/2024 - IZABELLA AFFONSO COSTA - (CESA) - RG 477639574/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 09/01/2025 até o retorno da professora Marta Dantas Da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3474 - 05/12/2024 - ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER - (CCS) - RG 109581631/PR - Retificar a Portaria UEL nº. 3383, de 28/11/2024, para constar que a vigência do contrato de trabalho é a partir de 13/01/2025 até dia 12/01/2026.

3534 - 09/12/2024 - AYOUB HANNA AYOUB - (CECA) - RG 10667798/PR Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AD B para AD C.

3535 - 09/12/2024 - JOSE LUIS OLIVAN BIRINDELLI - (CCB) - RG 308596171/SP - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AC A para AC B.

3536 - 09/12/2024 - JURANDIR GUATASSARA BOEIRA - (CTU) - RG 5222509/RJ - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AC A para AC B a partir de 22/12/2024.

3537 - 09/12/2024 - GISELE LOPES BERTOLINI - (CCB) - RG 89227291/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/07/2002 a 31/07/2008.

3538 - 09/12/2024 - GISELE LOPES BERTOLINI - (CCB) - RG 89227291/PR Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 07/08/2008 a 24/09/2014.

3544 - 11/12/2024 - GISELE ANDRADE MENOLLI - (CCS) - RG 56850503/PR - Retificar a Portaria UEL nº. 3249, de 11/11/2024, que determinou a contratação de , como PROFESSOR COLABORADOR/ ADJUNTO, nível PD D1, lotando-a no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, para constar que a vigência do contrato de trabalho é a partir de 13/01/2025 até dia 12/01/2026.

3545 - 11/12/2024 - MARCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CANARIO - (CCS) - RG 103163722/PR - Retificar a Portaria UEL nº. 3350, de 22/11/2024, que determinou a contratação de , como PROFESSOR COLABORADOR/ ADJUNTO, nível PD D1, lotando-a no Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, para constar que a vigência do contrato de trabalho é a partir de 13/01/2025 até dia 12/01/2026

3546 - 11/12/2024 - LETÍCIA TRINDADE CYRINO DE SOUSA - (CEFE) RG 89626609/PR - Retificar a Portaria UEL nº. 3134, de 30/10/2024, que determinou a contratação, como PROFESSOR COLABORADOR/ ADJUNTO, nível PD D1, lotando-a no Departamento de Educação Física do Centro de Educação Física e Esporte, para constar que a vigência do contrato de trabalho é a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Leandro Ricardo Altimari ao Departamento, desde que não ultrapasse 06/11/2025.

3547 - 11/12/2024 - PAULO GOMES - (HU) - RG 0045602958/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 02/05/1986 a 19/02/1990, 21/02/1991 a 25/07/1991 e de 05/09/1991 a 28/10/2001.

3548 - 11/12/2024 - ADYLSO JUSTINO JORGE - (HU) - RG 12742754/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 14/10/1997 a 31/08/1998.

3549 - 11/12/2024 - LIGIA SILVANA LOPES FERRARI - (CCS) - RG 2093105/PR - Autorizar, a partir de 12/12/2024, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

3550 - 11/12/2024 - JENNEFER REIKO HARA NAKAMURA - (CTU) - RG 141139274/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 062/2016 de 06/04/2016, publicado no DOE/PR em 08/04/2016, no Cargo de

Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, Classe III Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem , lotando-o n , a partir da data de assinatura do contrato até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3551 - 11/12/2024 - EDUARDO ARTONI MARTINS - (PROAF) - RG 137946521/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificado no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 111/2022 de 08/09/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/09/2022, no cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-o na Divisão de Fiscalização de Patrimônio da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no período de 08/01/2025 a 07/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3552 - 11/12/2024 - WAGNER JOSÉ SILVA URSI - (CCS) - RG 32000517/PR Retificar a portaria nº. 3210 de 07/11/24 a qual declarou tempo de contribuição para fins de aposentadoria reconhecido como período laborado em condições especiais, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, que converte o período especial de 29/04/1995 a 05/03/1997 e de 19/11/2003 a 12/11/2019 em tempo comum, aplicando-se o fator 1,4 para conversão, totalizando 7 anos 1 meses e 18 dias nos termos do Artigo 57 da Lei 8.213/1991, e não como contínuo.

3554 - 11/12/2024 - JAQUELINE TELMA VERCEZI - (CCE) - RG 46511026/PR - Promover, conforme o disposto no Artigo 12º, inciso II, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, a seguinte docente, de AD D para AC A.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

148135/2024

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA GEFIS Nº 1348/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígio em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1423/2024

Concorrência Eletrônica nº 18/2024

Contratada: LFW Engenharia LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a Execução dos Serviços de Substituição da Rede de Entrada de Água Principal do Campus - UEL

GESTOR
Servidor Rafael Cezar Fujita Matrícula 1813538 Unidade Diretoria de Obras e Manutenção E-mail rcfujita@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Higino Luiz Roso Leite Matrícula 0803396 Unidade Diretoria de Obras e Manutenção E-mail higino.leite@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 11 de dezembro de 2024.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1290/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígio em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1335/2024

Concorrência Eletrônica nº 13/2024

Contratada: André L. R. Alves - Eireli
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Atualização do Sistema Elétrico das Salas de aula no Pavimento Térreo do CCA.

GESTOR
Servidor Rafael Cezar Fujita

Matrícula 1813538
Unidade **Diretoria de Obras e Manutenção**
E-mail rcfujita@uel.br

FISCAL

Tipo Contrato
Servidor **Marcelo Rodrigues**
Matrícula 1329495
Unidade **Divisão de Controle de Energia Elétrica**
E-mail engmarcelo@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **04 de dezembro de 2024.**

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1349/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1451/2024

Concorrência Eletrônica nº 16/2024

Contratada: **MBS de Sales Construtora LTDA**

Objeto: **Contratação de serviços técnicos de engenharia para reforma do telhado do laboratório de artes do CECA.**

GESTOR

Servidor **Rafael Cezar Fujita**
Matrícula 1813538
Unidade **Diretoria de Obras e Manutenção**
E-mail rcfujita@uel.br

FISCAL

Tipo Contrato
Servidor **Eduardo Rodrigo Bier**
Matrícula 0515966
Unidade **Diretoria de Obras e Manutenção**
E-mail engeduardobier@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **11 de dezembro de 2024.**

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1354/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1343/2024

Concorrência Eletrônica nº 90001/2024

Contratada: **Engix Construções e Serviços Ltda**

Objeto: **Pequenas reformas imóveis**

GESTOR

Servidor **Rafael Cezar Fujita**
Matrícula 1813538
Unidade **Diretoria de Obras e Manutenção**
E-mail rcfujita@uel.br

FISCAL

Tipo Contrato
Servidor **Silene Sayão**
Matrícula 1911673
Unidade **Divisão de Controle de Energia Elétrica**
E-mail silenesayao@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **12 de dezembro de 2024.**

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1355/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1454/2024

Pregão Eletrônico nº 396/2024

Contratada: **VS Data Comércio & Distribuição Ltda**

Objeto: **Serviço de modernização de sistemas para Oracle Apex**

GESTOR

Servidor **Wellington Aparecido Cardador**
Matrícula 2301779
Unidade **Diretoria Geral**
E-mail cardador@uel.br

FISCAL

Tipo Contrato
Servidor **Humberto Ferreira da Luz Junior**
Matrícula 0803487
Unidade **Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas**
E-mail hfluz@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **12 de dezembro de 2024.**

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

148188/2024

PORTARIA GEFIS Nº 1350/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1444/2024

Chamamento Público nº1/2024

Contratada: **Izadora Regis Oliveira Pereira**

Objeto: **Chamamento Público de Nutricionista Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina.**

GESTOR:

Servidor **Davi Miranda**
Matrícula 0402095
E-mail dmira@uel.br
Em substituição a Davi Miranda

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor **Marilza Vieira dos Santos Mazetto**
Matrícula 1320565
E-mail marilzauel@uel.br
Em substituição a Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor **Tatiana Mayumi Hirooka Guerra**
Matrícula 2004451
E-mail tatiana.hirooka@uel.br
Em substituição a Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor **Ligia Aparecida Trintin Cannarella**
Matrícula 1215421
E-mail ligianutri@uel.br
Em substituição a Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor **Juliana Benatto Marques**
Matrícula 1021461
E-mail jubenatto@uel.br
Em substituição a Juliana Benatto Marques

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor **Luciana Saori Hirata**
Matrícula 1207909
E-mail lhirata@uel.br
Em substituição a Luciana Saori Hirata

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas

conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1351/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1445/2024 Chamamento Público nº1/2024

Contratada: Jessica Bernardes Martins de Souza

Objeto: Chamamento Público de Nutricionista Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Davi Miranda

Matricula 0402095

E-mail dmira@uel.br

Em substituição a Davi Miranda

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Matricula 1320565

E-mail marilzauel@uel.br

Em substituição a Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Matricula 2004451

E-mail tatiana.hirooka@uel.br

Em substituição a Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Matricula 1215421

E-mail ligianutri@uel.br

Em substituição a Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Juliana Benatto Marques

Matricula 1021461

E-mail jubenatto@uel.br

Em substituição a Juliana Benatto Marques

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Luciana Saori Hirata

Matricula 1207909

E-mail lhirata@uel.br

Em substituição a Luciana Saori Hirata

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1352/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1446/2024 Chamamento Público nº1/2024

Contratada: Nycole Iurak Ferreira da Silva

Objeto: Chamamento Público de Nutricionista Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Davi Miranda

Matricula 0402095

E-mail dmira@uel.br

Em substituição a Davi Miranda

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Matricula 1320565

E-mail marilzauel@uel.br

Em substituição a Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Matricula 2004451

E-mail tatiana.hirooka@uel.br

Em substituição a Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Matricula 1215421

E-mail ligianutri@uel.br

Em substituição a Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Juliana Benatto Marques

Matricula 1021461

E-mail jubenatto@uel.br

Em substituição a Juliana Benatto Marques

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Luciana Saori Hirata

Matricula 1207909

E-mail lhirata@uel.br

Em substituição a Luciana Saori Hirata

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1353/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1447/2024 Chamamento Público nº1/2024

Contratada: Taciane Avila Lazari Leal

Objeto: Chamamento Público de Nutricionista Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Davi Miranda

Matricula 0402095

E-mail dmira@uel.br

Em substituição a Davi Miranda

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Matricula 1320565

E-mail marilzauel@uel.br

Em substituição a Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Matricula 2004451

E-mail tatiana.hirooka@uel.br

Em substituição a Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Matricula 1215421

E-mail ligianutri@uel.br

Em substituição a Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Juliana Benatto Marques

Matricula 1021461

E-mail jubenatto@uel.br

Em substituição a Juliana Benatto Marques

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Luciana Saori Hirata

Matricula 1207909
E-mail lhirata@uel.br
Em substituição a Luciana Saori Hirata

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

147576/2024

PORTARIA GEFIS Nº 1357/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1387/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Ana Claudia da Silva Umbelino

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1358/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1388/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Aryadne Caroline Belvão

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1359/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1389/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Danieli Aparecida Martins de Oliveira

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1360/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1391/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Diego Luis Ravagnani

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1361/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1392/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Edcleia Zambrin

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1362/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1393/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Felizarda Panda Pandajiko

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1363/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1394/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Francielly Marques de Souza Silva

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1364/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1395/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Gracy Kelly Lopes

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1365/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1396/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Helen Cristiane Gardin Altero

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1366/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo

nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1397/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Joelma Lima de Souza

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1367/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1398/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Joselene Oliveira da Silva

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1368/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1400/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Leonardo Bruno de Moura Machado

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1369/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1401/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Loana Joelma da Cunha

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1370/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1402/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Maria José de Oliveira Mafra

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1371/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1403/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Maura Barbosa Pereira

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviyam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1372/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1404/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Miriam Martins

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviyam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1373/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III

e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1405/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Monica Caroline Cavalcante do Nascimento

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviyam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1374/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1406/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Naiara Aparecida Nogueira

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviyam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1375/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1408/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Stephanny Gomes Balbino

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco

Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1376/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1409/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Suelen Ramos de Sousa

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1377/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1410/2024 Chamamento Público nº4/2021

Contratada: Vanessa Caroline França de Oliveira

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Enfermagem Para O Hospital Universitário- Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato,

revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 12 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

148228/2024

UNESPAR**PORTARIA N.º 1559/2024 - REITORIA/UNESPAR**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 20.928.447-2.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99º da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XI², do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber) e considerando o PARECER N. 062/2024-Projur/Unespar (Fls. 165-168, Mov. 64),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras: Professora **Poliana Fabíula Cardozo**, RG nº 5.xxx.xxx-0, Professora **Maria de Fátima Junqueira**, RG nº 18.xxx.xxx-8 (membro) e Professora **Josiane Aparecida Gomes Figueiredo**, RG nº 5.xxx.xxx-2 (membro), sob a presidência da primeira nomeada, constituirão a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, referente ao protocolo nº 20.928.447-2, por possível violação pelo servidor I. F. C. ao disposto no art. 279, incisos I, VI, XV e XVII, e art. 293, § 1º, da Lei Estadual nº 6174/70, bem como para levantamento do período das faltas injustificadas, dos valores, e da procedência de obrigação de restituição de tais valores se indevidamente recebidos.

Art. 2º Considerando o recesso no mês de dezembro de 2025, conforme previsto no Calendário Acadêmico (RESOLUÇÃO Nº 056/2023 – CEPE/Unespar) e considerando o período de férias coletivas docentes (PORTARIA N.º 1507/2024 - REITORIA/UNESPAR), **ficam convocados os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, indicadas acima, para que iniciem os trabalhos a partir do dia 05/02/2025** e concluem em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 134³ e seguintes da Lei 20.656/21, e art. 12º do Decreto Estadual nº 5.792/2012 (no que couber).

Parágrafo único. Nos casos de força maior, esse prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento motivado da comissão, por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, até o máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 11 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

PORTARIA N.º 1568/2024 - REITORIA/UNESPAR

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, em desfavor da pessoa jurídica PROCOMP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.361.463/0001-99 e nomeia membros da comissão processante “ad hoc” para apuração de responsabilidade, nos termos do art. 13, inciso X, do Decreto Estadual nº 1.086/2022.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o disposto no inciso XIX do art. 11, do Regimento Geral da Universidade; e

Considerando o art. 13, inciso X do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1.086, de 2022, para “autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade” e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133 (Lei de Licitações), de 2021 e do referido Regulamento;

Considerando as sanções administrativas cabíveis em razão das infrações cometidas pelo contratado, conforme previsto nas leis, normas, contratos e instrumentos convocatórios, e, em especial as infrações e

sanções previstas, respectivamente, nos artigos 155 e art. 156 da Lei de Licitações: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Considerando a instrução processual contida no Protocolo nº 21.504.079-8, de solicitação de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e o PARECER N. 053/2024-PROJUR/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR em desfavor da(s) pessoa(s) jurídica PROCOP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.361.463/0001-99, com intuito de apurar eventual responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública por supostamente ENTREGAR PRODUTO EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, incorrendo nas irregularidades descritas no artigo 155, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Designar os servidores, Wellington Hermann, RG nº 5.xxx.xxx-0; Marcos Rogerio Senger Specalski, RG nº 1x.xxx.xxx-1 e Fabiano Krull, RG nº 4.xxx.xxx-1, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização para, sob a presidência do primeiro nominado, procederem à condução do processo, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma disposta no Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 3 (três) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Parágrafo único. Considerando o recesso no mês de dezembro de 2025, conforme previsto no Calendário Acadêmico (RESOLUÇÃO Nº 056/2023 – CEPE/Unespar) e considerando o período de férias coletivas docentes (PORTARIA N.º 1507/2024 - REITORIA/UNESPAR), ficam os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade suspensos no período de 19/12/2024 a 04/02/2025 e sejam retomados os trabalhos a partir do dia 05/02/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavai, 12 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

148201/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 1415/2024 de 14/11/2024. Art. 1º - Nomear, o docente Gustavo de Souza Matias, RG nº 10.XXX.791-9, para o cargo de Assessor Técnico da Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN, simbologia DA-4, a partir 20 de janeiro de 2025, com as seguintes atribuições: I – Assessorar a organização do planejamento administrativo e de infraestrutura; II – Construir plano de implantação da metodologia de processos.

Portaria nº 1426/2024 de 18/11/2024. Art. 1º - Atribuir o regime de dedicação exclusiva, a agente universitária Greici Keli da Silva, RG nº 10.XXX.510-0, ocupante do cargo de Auditor e Controlador, simbologia DA-3, a partir de 01 de novembro de 2024, com a respectiva gratificação correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base, enquanto perdurar a designação constante na Portaria nº 1324/2024 – REITORIA/UNESPAR.

Parágrafo único: O Regime de Dedicação Exclusiva de que trata o *caput* deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional.

Portaria nº 1436/2024 de 14/11/2024. Art. 1º - Nomear o agente universitário, Marcos Rogerio Senger Specalski, RG nº 10.XXX.704-1/PR, para o cargo de Encarregado da Seção de

Laboratório do *Campus* Campo Mourão, simbologia FA-3, a partir 1 de janeiro de 2025.

Portaria nº 1465/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar a pedido, a docente, Helena de Oliveira Leite, RG nº 6.XXX.317-2, do cargo de Pró-Reitora de Administração e Finanças PRAF, simbologia DA-1, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 998/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1466/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar o docente, Carlos Alexandre Molena Fernandes, RG nº 5.XXX.814-0/PR, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, simbologia DA-1, a partir de 28 de dezembro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 232/2022 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1467/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar o Docente, Lucílio da Silva, RG nº 2.XXX.421-5/PR, do cargo de Ouvidor, simbologia DA-3, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 028/2021 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1468/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar a Docente, Juliane D'Almas, RG nº 9.XXX.539-2 do cargo de Diretora do Escritório de Relações Internacionais, ERI, simbologia DA-2, a partir 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 847/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1469/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar a docente, Giselle Moura Schnorr, RG nº 4.XXX.443-3 do cargo de Agente de Integração e Compliance da UNESPAR, simbologia DA-3, a partir 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 401/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1470/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar o Agente Universitário, Mauro Cândido dos Santos, RG nº 4.XXX.154-3/PR, do cargo de Coordenador de Bibliotecas, simbologia DA-2, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 033/2021 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1471/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar a pedido, João Marcos Borges Avelar, RG 4.XXX.701-9/PR, do cargo de Diretor Geral do *Campus* de Campo Mourão, simbologia DA-1, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 002/2022 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1472/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Nomear o Docente, Antonio Marcos Dorigão, RG nº 6.XXX.578-5/PR, para o cargo de Pró-reitor de Ensino e Graduação - PROGRAD, simbologia DA-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Portaria nº 1473/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar a Docente, Thais Gaspar Mendes da Silva, RG nº 13.XXX.457-0/PR, do cargo de Diretora de Pesquisa vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PRPPG, simbologia DA-3, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 025/2021 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1474/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Nomear a Docente, Thais Gaspar Mendes da Silva, RG nº 13.XXX.457-0/PR, para o cargo de Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, simbologia DA-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Portaria nº 1475/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Nomear Ceres América Ribas, RG 10.XXX.872-2/PR, para o cargo de Diretora Geral do *Campus* de Campo Mourão, simbologia DA-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Delegar a ordenação de despesas do *Campus* à Diretora nomeada.

Portaria nº 1476/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Nomear, João Marcos Borges Avelar, RG 4.XXX.701-9/PR, para o cargo de Pró-reitor de Administração e Finanças – PRAF, simbologia DA-1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Portaria nº 1479/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar a pedido a docente, Edilaine Valéria Destefani Cunha, RG nº 6.XXX.541-3, do cargo de Coordenadora do Curso de Geografia – Licenciatura do *Campus* de Paranavai, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1463/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1480/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Nomear o docente, Marcos Henrique Camargo Rodrigues, RG nº 1.XXX.426-9/PR, para o cargo de Agente de Integração e Compliance da UNESPAR, simbologia DA-3 e para a função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais na UNESPAR, a partir 02 de janeiro de 2025.

Portaria nº 1485/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Nomear a agente universitária, Luciana Vargas Jardim Moreira, RG nº 10.XXX.258-9, para o cargo de Chefe da Seção de Apoio à AGITEC, simbologia FA-3, a partir de 01 de dezembro de 2024, com as seguintes atribuições: I – Apoio técnico em projetos; II – Apoio na regulamentação referente a Lei de Inovação na Unespar, e da política de propriedade intelectual da Unespar; III – Solicitação e acompanhamento dos pedidos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia; IV –

Acompanhamento dos fluxos dos projetos; V – Atividades administrativas.

Portaria nº 1486/2024 de 28/11/2024. Art. 1º - Exonerar a pedido, a docente, Luciane Scheuer, RG nº 6.XXX.930-4, do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Frota e Patrimônio, vinculada à Diretoria de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF, simbologia FA-2, a partir de 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 578/2021-REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1517/2024 de 04/12/2024. Art. 1º - Exonerar o docente, Renato Torres, RG nº 5.XXX.830-0 do cargo de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 370/2024 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1518/2024 de 04/12/2024. Art. 1º - Retificar a redação do Art. 1º da Portaria 1053/2024, referente ao período de nomeação do docente Renato Torres para o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I, onde constou: 01 de abril de 2024, para constar: 09 de agosto de 2024.

Portaria nº 1519/2024 de 04/12/2024. Art. 1º - Nomear o docente, Carlos Casemiro Casaril, RG nº 7.XXX.838-2, para o cargo de Coordenador *pro tempore* do Curso de Geografia – Licenciatura do *Campus* de Paranavai, a partir de 02 de janeiro de 2025, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1520/2024 de 05/12/2024. Art. 1º - Exonerar, a pedido a docente, Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi, RG nº 8.XXX.265-1/PR, do cargo de Pró-reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, simbologia DA-1, a partir 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 303/2022 – REITORIA/UNESPAR, a Portaria 1451/2024 – REITORIA/UNESPAR, e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1521/2024 de 05/12/2024. Art. 1º - Exonerar, a pedido a docente, Marlete dos Anjos Silva Schaffrath, RG nº 10.XXX.997-3/PR, do cargo de Pró-Reitora de Ensino de Graduação, simbologia DA-1, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 014/2021 – REITORIA/UNESPAR, a Portaria 1445/2024 – REITORIA/UNESPAR, e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1522/2024 de 04/12/2024. Art. 1º - Anula a Portaria nº 1450/2024 – REITORIA/UNESPAR de 25 de novembro de 2024, que exonerou a docente Josi Mariano Borille, RG nº 8.XXX.427-2, do cargo de Chefe da Divisão de Projetos, Estágios e Monitorias, vinculada à Diretoria de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, PROGRAD, simbologia FA-2, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº 1562/2024 de 11/12/2024. Art. 1º - Exonerar a docente, Juslaine de Fátima Abreu Nogueira, RG nº 6.XXX.667-7, do cargo de Diretora de Direitos Humanos vinculada à Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH, simbologia DA-3, a partir 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga as Portarias nº 088/2024 – REITORIA/UNESPAR e nº 1438/2024 – REITORIA/UNESPAR, e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1563/2024 de 11/12/2024. Art. 1º - Nomear a docente, Juslaine de Fátima Abreu Nogueira, RG nº 6.XXX.667-7, para o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo – PPGCINEAV do *Campus* de Curitiba II, para o biênio 2025-2026, a partir 01 de fevereiro de 2025, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1440/2024 – REITORIA/UNESPAR, e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1564/2024 de 11/12/2024. Art. 1º - Nomear o docente, Marcio José Pereira, RG nº 7.XXX.133-0, para o cargo de Chefe da Divisão de Direitos Humanos vinculada à Diretoria de Direitos Humanos – PROPEDH, simbologia FA-2, a partir 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1456/2024 – REITORIA/UNESPAR, e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1565/2024 de 11/12/2024. Art. 1º - Nomear a docente, Lucimary Afonso dos Santos, RG nº 5.XXX.042-1, do cargo de Chefe da Divisão de Pesquisa, vinculada à Diretoria de Pesquisa da PRPPG, simbologia FA-2, a partir 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1405/2024 – REITORIA/UNESPAR, e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1566/2024 de 11/12/2024. Art. 1º - Nomear a docente, Ana Maria Rufino Gillies, RG nº 6.XXX.577-7, para o cargo de Diretora de Direitos Humanos vinculada à Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos - PROPEDH, simbologia DA-3, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, e revoga a Portaria nº 1455/2024 – REITORIA/UNESPAR, e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1567/2024 de 11/12/2024. Art. 1º - Nomear o docente, Cristóvão de Oliveira Carraro, RG nº 9.XXX.957-4, para o cargo Diretor de Assuntos Estudantis vinculado à Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH., simbologia DA-3, a partir 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1457/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Saete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

147835/2024

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de dezembro de 2024:

308-PROGESP, de 13-12-2024: Concede ascensão de nível ao docente Flávio Ribeiro, RG nº 9.206.491-3, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

148141/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

1.598-GR, de 5-12-2024: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 50/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a empresa Serbai & Schmitz Ltda, inscrita sob o CNPJ sob nº 13.296.295/0001-3, Concorrência nº 8/2024, referente à contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução da Obra de Construção do Bloco Administrativo da Unicentro, no Câmpus de Irati: Gestor: Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3; Fiscal: Jackson Luiz Zanona, RG nº 4.604.186-0. A designação é de 28 de novembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.599-GR, de 5-12-2024: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 53/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a empresa Guia Veículos Ltda., CNPJ nº 82.461.310/0001-78, Dispensa de Licitação nº 913/2024, referente à contratação de serviços de locação de veículo para o projeto NAPIPROSOLO - Manejo e conservação do solo e da água no Estado do Paraná: Gestor: Cristiano André Pott, RG nº 9.787.773-4; Fiscal: Aline Marques Genú, RG nº 1.657.035 DF. A designação é de 27 de novembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.600-GR, de 5-12-2024: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 52/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU, CNPJ nº 03.757.610/0001-22, Inexibibilidade de Licitação nº 40/2024, referente à contratação de serviços de terceiro por meio da fundação, para instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco, referentes ao projeto Bem Cuidar: Gestor: Maria Regiane Trincaus, RG nº 5.951.050-9; Fiscal: Alexandra Bittencourt Madureira, RG nº 405331049-8 RS. A designação é de 27 de novembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.601-GR, de 5-12-2024: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 51/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a empresa N&N Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 43.291.321/0001-03, Concorrência nº 17/2024, referente à contratação de empresa para realização de serviços, com fornecimento de material, de reforma de telhados no Câmpus Santa Cruz da Unicentro, conforme: Gestor: Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3; Fiscal: Lámerson José Guimarães, RG nº 9.065.530-2. A designação é de 29 de novembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.602-GR, de 5-12-2024: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 48/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a empresa Vértice Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 09.019.058/0001-51, Concorrência nº 9/2024, referente à contratação Integrada de Empresa para Elaboração de Projetos Básico e Executivo e Execução da Obra de Reforma para Adequação de Acessibilidade no Câmpus Santa Cruz da Unicentro: Gestor: Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3; Fiscal: Solange Beatriz Vier Muller, RG nº 4.404.917-1. A designação é de 29 de novembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.603-GR, de 5-12-2024: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 49/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU, CNPJ nº 78.282.084/0001-90, Inexibibilidade de Licitação nº 34/2024, referente à contratação de serviços de gestão para execução orçamentária do projeto Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino, CEEF, da Unicentro: Gestor: Mauricio João Atamanczuk, RG nº 7.745.930-8; Fiscal: Fábio Horst, RG nº 6.889.463-8. A designação é de 27 de novembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.610-GR, de 10-12-2024: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 46/2024, celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e a empresa Construtora Vale Oeste Eireli, CNPJ nº 09.346.676/0001-06, Concorrência Eletrônica nº 23/2024, referente à contratação de empresa para construção da Moradia Estudantil da Unicentro, no Câmpus Cedeteg: Gestor: Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3; Fiscal: Jéssica Végas, RG nº 11.047.451-2; Fiscal: Edson Luiz Schultz, RG nº 4.131.098-7. A designação é de 28 de novembro de 2024, até o encerramento da vigência contratual.

1.611-GR, de 10-12-2024: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 55/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a empresa Renovare BR Assessoria Serviços Soluções e Comercio Ltda., CNPJ nº 00.695.978/0001-15, Pregão Eletrônico nº 847/2024, referente à contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de manutenção para o Câmpus Santa Cruz: Gestora: Roseli de

Oliveira Machado, RG nº 28.075.825-X SP; Fiscal: Giliano Daniel Nascimento, RG nº 10.350.264-0. A designação é de 4 de dezembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.612-GR, de 10-12-2024: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 54/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a empresa N&N Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 43.291.321/0001-03, Concorrência nº 26/2024, referente à contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de material, de reforma de salas da Coordenadoria de Tecnologia e Informação no Câmpus Santa Cruz: Gestor: Luis Carlos Ratushne, RG nº 7.905.767-3; Fiscal: André Ribinski, RG nº 8.741.462-0. A designação é de 3 de dezembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

1.613-GR, de 10-12-2024: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 47/2024, celebrado entre a UNICENTRO, e a empresa Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná, CNPJ nº 78.282.084/0001-90, Dispensa de Licitação nº 716/2024, referente à contratação de Emissora de Radiodifusão Educativa, para utilização como espaço pedagógico para os cursos da Unicentro e para divulgação institucional: Gestor: Lucas Gomes Thimóteo, CIN nº 039.126.389-77; Fiscal: Espencer Ávila Gandra, RG nº 12.485.249-8. A designação é de 19 de novembro de 2024 até o encerramento da vigência contratual.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

147464/2024

UNIOESTE

UNIOESTE/Campus de Toledo
TERMO DE CONVÊNIO - PARTES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, inscrita no CNPJ 78.680.337/0005-08, com sede à Rua da Faculdade, 645, na cidade de Toledo, Paraná, e ALETRAT - AG REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.120.564/0001-94, localizada na Rua Gabriel Delane, 408 - Sala 1, Jd. Pancera – Toledo/PR. OBJETO: estabelecer as condições de realização de Estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, nos cursos vinculados à UNIOESTE – Campus de Toledo. PERÍODO: cinco anos a contar de 28/11/2024 até 28/11/2029.
Portaria nº 075/2024 – DG: Designar, com fundamento na Instrução de serviço nº 003/2022-PRAF, o servidor Plínio Ribeiro Fajardo Campos, RG nº 7.659.183-0, para desempenhar a função de fiscal e a servidora Marciene Aparecida Gomes da Cruz, RG: 5.819.159-0 para desempenhar a função de gestora, do Convênio de Estágio com a Empresa ALETRAT – AG REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 48.120.564/0001-94.
Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral do Campus de Toledo

147790/2024

PORTARIA Nº 024/2024, de 05 de dezembro de 2024. Processo de Sindicância - E Protocolo nº 23.161.085-5.
A Presidente do Processo de Sindicância em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo a previsão legal, RESOLVE:
DESIGNAR A SERVIDORA: Inês Vieira Sartori, portador do RG: 8.431.597-4, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão – E Protocolo nº 23.161.085-5.
..... Claudiceia Risso Pascoetto Presidente da Comissão

147731/2024

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL PORTARIA Nº 107/2024 - DGC

DATA: 12 de dezembro de 2024.
SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 056/2024.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando a Portaria nº 0154/2024, de 11 de janeiro de 2024; Considerando o Decreto nº 10086/2022, de 17 de janeiro de 2022; Considerando Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022. **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 056/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de confecção de próteses dentárias e aparelho ortodôntico, com fluxo de trabalho predominantemente convencional/análogo, com materiais próprios, suprimindo assim a demanda de reabilitação protética e ortodôntica dos pacientes das Clínicas de graduação de Odontologia e do Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais (CEAPAC), garantindo a continuidade dos atendimentos de média e alta complexidade.

Gestor do Contrato: Mariângela Monteiro de Melo Baltazar, RG nº 4.385.871-8
Fiscal do Contrato: Márcia Terezinha da Cruz, RG nº 12.457.208-8.

Flavia Bonini Domorath, RG nº 9.026.271-8.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

147882/2024

PORTARIA Nº 4270/2024-GRE, DE 10 DE dezembro DE 2024.

Conceder progressão de nível a Professora ANDREIA AGDA SILVA HONORATO, RG nº 15.643.566-0, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por aprovação no estágio probatório.

PORTARIA Nº 4273/2024-GRE, DE 10 DE dezembro DE 2024.

Conceder progressão de nível a Professora CARYNA EURICH MAZUR, RG nº 10.001.390-8, RT-40, lotada no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por aprovação no estágio probatório.

PORTARIA Nº 4276/2024-GRE, DE 10 DE dezembro DE 2024.

Conceder progressão de nível a Professora MARIANA MEDINA MARTINEZ, RG nº 15.299.934-8, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por aprovação no estágio probatório.

PORTARIA Nº 4313/2024-GRE, DE 11 DE dezembro DE 2024.

Designar o Servidor BRUNO MARCELUS DINIZ BRASIL, RG nº 10.476.965-9, como Fiscal do Contrato nº 7886/2024 – Reitoria, Concorrência Eletrônica nº 85/2024 - Processo nº 21.993.998-7, Processo Contrato nº 23.076.502-2, Controle interno nº 047/2024, com o objeto Regularização PSCIP Campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, em substituição ao Servidor Paulo Henrique Gris.

PORTARIA Nº 4314/2024-GRE, DE 11 DE dezembro DE 2024.

Designar o Servidor BRUNO MARCELUS DINIZ BRASIL, RG nº 10.476.965-9, como Fiscal do Contrato nº 6681/2024 – Reitoria, Concorrência Eletrônica nº 100/2024 - Processo nº 21.840.257-7, Controle interno nº 026/2024, com o objeto Reforma dos Portões de acesso ao Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, com área reformada total de 120,00 m², em substituição a Servidora Ana Clara de Paula.

PORTARIA Nº 4317/2024-GRE, DE 11 DE dezembro DE 2024.

Conceder progressão de nível ao Professor LUCAS ROBERTO PEDRON PAULINO, RG nº 15.651.124-2, RT-40, lotado no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por aprovação no estágio probatório.

PORTARIA Nº 4319/2024-GRE, DE 11 DE dezembro DE 2024.

Conceder progressão de nível a Professora MARIANA ABE VICENTE CAVAGNARI, RG nº 9.403.356-0, RT-40, lotada no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por aprovação no estágio probatório.

PORTARIA Nº 4321/2024-GRE, DE 11 DE dezembro DE 2024.

Conceder progressão de nível ao Professor EVANDRO ALVES BARBOSA FILHO, RG nº 15.664.443-9, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por aprovação no estágio probatório.

PORTARIA Nº 4323/2024-GRE, DE 11 DE dezembro DE 2024.

Conceder progressão de nível ao Professor RENATO RIBEIRO GUIMARÃES, RG nº 9.706.527-6, RT-40, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por aprovação no estágio probatório.

147408/2024

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Acordo de Cooperação nº 026/2024 Partícipes: Unioeste/Campus de Cascavel X FUNDEP Objeto: Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto de Extensão – Evento “I Congresso e XIV Seminário de Educação Especial do PEE e da Educação Especial Inclusiva Bilingue de Surdos: As Múltiplas Categorias do Atendimento Educacional Especializado da Perspectiva Histórico-Cultural” da Unioeste Campus Cascavel. Data da Assinatura: 12/12/2024. Vigência: 31/03/2025.

147676/2024

Secretaria da Comunicação

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2024 Protocolo nº 23.179.443-1 “Dispõe sobre designar funcionário para substituir a Diretora Administrativa-Financeira por motivo de férias”.
O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas

atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, considerando que a Diretora Administrativa-Financeira Camila Rita Rodrigues Joaquim Jacomel entrará em férias no período de 16/12/24 a 31/12/24; **RESOLVEM:** **Art. 1º** Designar a Sra. Carina Lori Moris, portadora do RG nº. 6.709.346-1 PR, como responsável pela Diretoria Administrativo-Financeira, em caráter provisório para substituição temporária, no período da vacância supra. **Art. 2º** Enquanto exercer a substituição, a designada deverá ser o responsável pelas competências elencadas no Art. 14 do Estatuto da E-Paraná Comunicação, art. 19, do Regimento Interno e atribuições do item I,1,2, do Anexo III, do Plano de Cargos e Salários. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência ao designado. Publique-se. **Curitiba**, 09 de dezembro de 2024.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente

147618/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

Resolução nº 125/2023 - SEEC

Súmula: Designa Comissão para elaboração e monitoramento da Política de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Cultura.

A Secretária da Cultura do Estado do Paraná - SEEC, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas pelo art. 47, da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para elaboração e monitoramento da Política de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Cultura, constituída pelos seguintes servidores:

I – Pedro Furlan da Silva, nomeado pelo Decreto n.º 4468 de 18/12/2023;

II – Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki, nomeada pelo n.º 4468 de 18/12/2023;

III – Marcos Coga da Silva, nomeado pelo n.º 4468 de 18/12/2023;

IV – Claudia Chipon Staude, nomeada pelo Decreto n.º 4468, de 18/12/2023.

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pelo Servidor Pedro Furlan da Silva.

Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução – SEEC n.º 37/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

148212/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA RESOLUÇÃO N.º 120/2024-SEEC

Súmula: Designa servidores para compor Comissão de Sindicância na apuração dos fatos noticiados no protocolo 22.354.291-3.

A Secretária da Cultura do Estado do Paraná – SEEC no uso de suas respectivas atribuições legais, em especial pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, nos termos do art. 116, da Lei Estadual n. 20.656/2021, procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de autoria e materialidade de supostos fatos irregulares, quais sejam, os itens não localizados no processo de inventário realizado na SEEC, em 2024.

Art. 2º Designar as servidoras Ana Paula Hoffmann Salata – RG n. 10.XX.XXX-8, Adriane Isabele Fagundes – RG n. 7.XXX.XXX-0 e Camille Spejorim Cordeiro – RG n. 4.XXX.XXX-4, para sob a presidência da primeira nomeada, comporem

a comissão.

Art. 3º O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 15 (quinze) dias úteis, consoante dispõe o art. 117 da Lei Estadual n. 20.656/2024.

Art. 4º O procedimento deverá ser iniciado a partir da data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

148189/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 122/2024 SEEC/CCTG/PALCOPARANÁ

Súmula: Designa e nomeia membros da Comissão de Seleção, referentes às propostas recebidas do Edital de Chamamento nº 01/2024 – Artistas Solo e Grupos Musicais Paranaenses.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas respectivas atribuições legais, em especial os incisos II, VII e X, do art. 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023, juntamente com o DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023 e o DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, nomeado pelo Decreto nº 514/2023, tendo em vista a meta 5 do Contrato de Gestão n. 01/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e o PalcoParaná, com interveniência do Centro Cultural Teatro Guaíra,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos e funcionários para exercer a função de membros da Comissão de Seleção de Propostas, referentes ao Edital de Chamamento nº 01/2024 – Artistas Solo e Grupos Musicais Paranaenses, conforme Protocolo nº 23.171.246-1:

- Laura Inês Sada Haddad, RG nº X.783.XXX-4, servidora na Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura – CDEC/DAFIC/SEEC;
- Marcos Coga da Silva, RG nº X.550.XXX-3, servidor na Coordenação do Sistema Estadual de Museus do Paraná;
- Nicole Lemanczyk, RG nº X.997.XXX-0, servidora no Centro Cultural Teatro Guaíra;
- Diego Martins Avelleda, RG nº X.058.XXX -2, servidor no Centro Cultural Teatro Guaíra;
- Anna Paula Zetola, RG nº X.549.XXX-3, funcionária do Serviço Social Autônomo PalcoParaná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura

Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor-Presidente/CCTG

Danilo Peres Buss
Diretor-Presidente/PalcoParaná

148202/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL Nº 963/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.964.683-4

- AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 610/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 37) e na Informação Técnica nº 959/2024 – SEDEF/AT (Mov. 39), a **concessão do auxílio financeiro** a 19 (dezenove) famílias do Município de **Bela Vista da Caroba**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 32-34), e a realização da despesa no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.
- PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147503/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 965/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.729.028-5

- AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 612/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 82) e na Informação Técnica nº 961/2024 – SEDEF/AT (Mov. 84), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Anahy**,

beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 76-78), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147508/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 966/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.974.024-5

AUTORIZO, com base na Informação Técnica nº 608/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 47) e na Informação Técnica nº 963/2024 – SEDEF/AT (Mov. 49), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Cafetal do Sul**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 42-44), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147509/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 969/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.993.525-9

AUTORIZO, com base na Informação Técnica nº 606/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 37) e na Informação Técnica nº 965/2024 – SEDEF/AT (Mov. 39), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Campina da Lagoa**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 32-34), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147510/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 971/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.994.216-6

AUTORIZO, com base na Informação Técnica nº 609/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 41) e na Informação Técnica nº 968/2024 – SEDEF/AT (Mov. 43), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Borrazópolis**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 36-38), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147511/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 972/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 23.003.282-3

AUTORIZO, com base na Informação Técnica nº 611/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 38) e na Informação Técnica nº 970/2024 – SEDEF/AT (Mov. 40), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Barbosa Ferraz**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 33-35), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147512/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 461/2024

Protocolo nº **23.132.955-2**.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "ACONCHEGANDO O AMBIENTE ESCOLAR", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Mônica. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1205 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Mônica, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147381/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 463/2024

Protocolo nº **23.129.214-4**.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A APAE", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mato Rico. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1282 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mato Rico, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147382/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 464/2024

Protocolo nº **23.133.423-8**.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CRIAÇÃO DE UMA SALA DE INFORMÁTICA, VISANDO AUMENTAR A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0998 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de

chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147385/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
465/2024

Protocolo nº 23.096.554-4.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "EQUIPAMENTOS QUE TRANSFORMAM: CUIDANDO COM AMOR E SEGURANÇA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Abrigo São Vicente de Paulo. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1030 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Abrigo São Vicente de Paulo, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147387/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
466/2024

Protocolo nº 23.102.175-2.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CAMINHOS PARA A INCLUSÃO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarapuava. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1124 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarapuava, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147390/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
467/2024

Protocolo nº 23.124.623-1.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itapejara D'Oeste. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1557 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de

chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itapejara D'Oeste, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147391/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
474/2024

Protocolo nº 23.086.830-1.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "FORTALECENDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA APAE", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Lontra. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 007 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Lontra, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147393/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
475/2024

Protocolo nº 23.153.064-9

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "ESPAÇO TERAPÊUTICO DE FORTALECIMENTO DE AUTONOMIA E VÍNCULOS FAMILIARES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0749 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147489/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
476/2024

Protocolo nº 23.111.863-2

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CIRURGIA DE PRECISÃO: INCLUSÃO E INOVAÇÃO NO CUIDADO",

com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1348 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147490/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 478/2024

Protocolo nº 23.080.804-0.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2171 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147394/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 479/2024

Protocolo nº 23.110.248-5

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "PROJETO VIDA LEVE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA PARA IDOSOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1822 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147492/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 481/2024

Protocolo nº 23.088.374-2.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GARANTINDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 029 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147399/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 482/2024

Protocolo nº 23.137.465-5

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "APROXIMAÇÃO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0039 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147493/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 483/2024

Protocolo nº 23.080.647-0.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "KANHKÁ INH: CASA FRESCA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA ASSINDI MARINGA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1732 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA ASSINDI MARINGA, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e

pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147515/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
484/2024

Protocolo nº 23.149.901-6

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "GARANTIR O BEM-ESTAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0419 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147494/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
485/2024

Protocolo nº 23.132.000-8.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CUIDANDO COM AMOR", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2143 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147516/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
486/2024

Protocolo nº 23.152.393-6

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "A IMPORTÂNCIA DE ADEQUARMOS EQUIPANDO OS ESPAÇOS ESCOLARES PARA A OFERTA DE QUALIDADE JUNTO AO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0227 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o

disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147498/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
487/2024

Protocolo nº 23.108.921-7.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do "PROJETO APAE COM MAIS QUALIDADE", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1127 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147517/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
489/2024

Protocolo nº 23.130.157-7

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CONFORTA E APOIA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS DO SUL. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1567 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147499/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
490/2024

Protocolo nº 23.112.872-7.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto

"MÓVEIS E ELETROS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – LAR SÃO VICENTE DE PAULO. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1381 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional LAR SÃO VICENTE DE PAULO, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147520/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 491/2024

Protocolo nº 23.114.874-

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "DECOLAR", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2164 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147495/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 492/2024

Protocolo nº 23.124.028-4

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "APROXIMAR", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0390 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147496/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 493/2024

Protocolo nº 23.126.187-7.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "INCLUSÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1760 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147521/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 495/2024

Protocolo nº 23.130.779-6

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE ASSISTENCIAL DE PACIENTES IDOSOS EM ATENDIMENTO NO GRUPO HOSPITALAR SÃO VICENTE", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – FUNEF - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO KOUTOULAS RIBEIRO. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1066 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147497/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 496/2024

Protocolo nº 23.136.590-7

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE PARA MELHORIA NOS ATENDIMENTOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA DO OESTE. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1112 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA DO OESTE, além da aprovação do plano de trabalho e

emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147523/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
497/2024

Protocolo nº 23.150.217-3.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "AMPLIANDO POSSIBILIDADES", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2066 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147524/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
498/2024

Protocolo nº 23.095.396-1.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do "PROJETO VIVA MELHOR - PCD EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2157 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147525/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
499/2024

Protocolo nº 23.126.111-7.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do "DIVERSÃO EM AÇÃO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – LAR SÃO MATEUS. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1937 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da LAR SÃO MATEUS, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147526/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 964/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.990.295-4

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 598/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 56) e na Informação Técnica nº 960/2024 – SEDEF/AT (Mov. 58), a **concessão do auxílio financeiro** a 19 (dezenove) famílias do Município de Jundiá do Sul, beneficiárias do Programa Caixa D'Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 49-51), e a realização da despesa no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147965/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 967/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.995.945-0.

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 602/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 37) e na Informação Técnica nº 962/2024 – SEDEF/AT (Mov. 39), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de São José da Boa Vista, beneficiárias do Programa Caixa D'Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 32-34), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147967/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 968/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.994.037-6

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 597/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 38) e na Informação Técnica nº 964/2024 – SEDEF/AT (Mov. 40), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de Rio Branco do Ivaí, beneficiárias do Programa Caixa D'Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 33-35), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147968/2024



DESPACHO SECRETARIAL Nº 970/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 22.976.031-9

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 599/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 37) e na Informação Técnica nº 967/2024 – SEDEF/AT (Mov. 39), a **concessão do auxílio financeiro** a 18 (dezoito) famílias do Município de **Pinhalão**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 32-34), e a realização da despesa no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147978/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 974/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 22.793.628-2

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 600/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 108) e na Informação Técnica nº 969/2024 – SEDEF/AT (Mov. 110), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Tuneiras do Oeste**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 103-105), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147980/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 975/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 22.994.650-1

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 604/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 38) e na Informação Técnica nº 969/2024 – SEDEF/AT (Mov. 40), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Cândido de Abreu**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 33-35), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147994/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 976/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 22.951.904-2

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 605/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 41) e na Informação Técnica nº 973/2024 – SEDEF/AT (Mov. 43), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Cantagalo**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 36-38), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147995/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 977/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 22.981.570-9

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 601/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 50) e na Informação Técnica nº 972/2024 – SEDEF/AT (Mov. 52), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Sapopema**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 39-41), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147996/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 978/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 23.110.978-1

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 614/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 35) e na Informação Técnica nº 974/2024 – SEDEF/AT (Mov. 36), a **concessão do auxílio financeiro** a 14 (quatorze) famílias do Município de **Campo do Tenente**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 30-32), e a realização da despesa no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
148009/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 979/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 23.004.118-0

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 613/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 31) e na Informação Técnica nº 975/2024 – SEDEF/AT (Mov. 33), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Antônio Olinto**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 25-27), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
148010/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 980/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 22.726.961-8

- I. **AUTORIZO**, com base na Informação Técnica nº 607/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 38) e na Informação Técnica nº 976/2024 – SEDEF/AT (Mov. 40), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Boa Vista da Aparecida**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 33-35), e a realização da despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
148011/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 981/2024 – SEDEF

Referente ao Protocolo nº 22.505.239-5

- I. Considerando o procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, Edital - PREG-E nº 1570/2024, visando a **contratação uma empresa para prestação de serviço para fornecimento de 16 (dezesesseis) profissionais com formação superior nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e/ou Educação Física, e 7 (sete) profissionais com no mínimo ensino médio completo, maiores de 18 anos, para funções administrativas**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos (Mov. 105), com valor máximo estimado de R\$ 287.910,80 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), constituído de lote único com dois itens.
- II. Considerando a Informação Técnica nº 294/2024 da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD/SEDEF, que analisou os documentos técnicos e declarou conformidade com o Processo Licitatório (Mov. 128).
- III. Considerando a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa: **EMERSON LEANDRO DIOGO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 02.769.364/0001-66** (Mov. 123).
- IV. Considerando que após a divulgação do resultado da disputa, não houve manifestação de recursos.
- V. Considerando que o valor total do lote arrematado é de **R\$ 146.437,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**, representando um **desconto de 49,14%** em relação ao valor autorizado.
- VI. Considerando a Informação nº 977/2024 – AT/SEDEF (Mov. 131), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública.
- VII. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório, com fundamento artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 7º, 13, incisos VII e VIII e 107, IV todos do Decreto Estadual nº 10.086/2022, em face da empresa **EMERSON LEANDRO DIOGO SANTOS, inscrita no CNPJ n. 02.769.364/0001-66**, vencedora do lote único, no valor total de R\$ 146.437,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais), obtendo-se a proposta mais vantajosa para a Administração.

VIII. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
148012/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 982/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 21.252.360-7.

Trata-se o presente de Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), juntado com o Plano de Trabalho (mov. 09), promovidos pela servidora **Graciene Marques Jubin**, Agente Profissional - Assistente Social - Núcleo Regional de Maringá/SEDEF, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;

- I. Considerando que após os trâmites de praxe, o pedido foi deferido através do Despacho nº 711/2024-SEDEF (mov. 54), concedendo-se o regime de teletrabalho a requerente por 90 (noventa) dias;
 - II. Considerando que a Chefia Imediata da servidora interessada atestou o integral cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (mov. 61/63/65);
 - III. Considerando que a Chefia da Agente Profissional - SEDEF, por meio do Despacho (mov. 66), solicitou a prorrogação da concessão do teletrabalho;
 - IV. Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – SEDEF/CIGT, no Despacho (mov. 67), manifestou-se de acordo com a prorrogação do teletrabalho;
- Autorizo a prorrogação da concessão do regime de teletrabalho à servidora Graciene Marques Jubin, lotada no Núcleo Regional de Maringá - SEDEF, por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, nos termos do Plano de Trabalho (mov. 09).**

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
148224/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 442/2024

Protocolo nº 23.099.071-9

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "PROPOSTA DE MELHORIAS NA APAE DE ROLÂNDIA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rolândia. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1369 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rolândia, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147846/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 455/2024

Protocolo nº 23.080.654-3

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "LAVANDERIA RENOVADA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1713 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147863/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 456/2024

Protocolo nº 23.110.058-0

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0168 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147870/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 457/2024

Protocolo nº 23.111.991-4

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "TECNOLOGIA A SERVIÇO DA VIDA: MELHORANDO O CUIDADO ONCOLÓGICO PEDIÁTRICO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – UNIÃO OESTE PARANANENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0882 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da UNIÃO OESTE PARANANENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147873/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 458/2024

Protocolo nº 23.083.458-0

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA OS USUÁRIOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1210 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147876/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
462/2024

Protocolo nº 23.133.423-8.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CUIDANDO DO ESPAÇO ESCOLAR: LOCAL DE ESTUDO, VIVÊNCIA E CUIDADO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Matinhos. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1968 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Matinhos, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147755/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
468/2024

Protocolo nº 23.142.097-5.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "MELHORIAS PARA OS ALUNOS DA APAE DE MORRETES", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0195 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147765/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
469/2024

Protocolo nº 23.147.682-2.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "APRIMORAMENTO DAS CIRURGIAS DE TRANSPLANTES - HNSG", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Hospital Nossa Senhora das Graças. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0532 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Hospital Nossa Senhora das Graças, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147774/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
470/2024

Protocolo nº 23.124.233-3.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "OTIMIZAÇÃO E MELHORIA DE MOBILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA APAE JUNTO AOS SEUS ASSISTIDOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araucária. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0700 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araucária, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
147779/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
471/202

Protocolo nº 23.115.622-4.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "ESTRUTURANDO E ADEQUANDO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Leopólis. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1373 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Leopólis, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em

questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147780/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 472/2024

Protocolo nº 23.125.823-0.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "ANPACIN CLIMATIZADA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil de Maringá. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1728 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil de Maringá, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147782/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 473/2024

Protocolo nº 23.125.570-2.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "FISIOTERAPIA E LAZER EM MOVIMENTO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Socorro aos Necessitados. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1298 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional do Socorro aos Necessitados, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147785/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 477/2024

Protocolo nº 23.129.395-7.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "TECNOLOGIA PARA TODOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Cantu. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0427 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Cantu,

além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147788/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 480/2024

Protocolo nº 23.104.274-1.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "FUNDABEM EM AÇÃO: CONSTRUINDO FUTUROS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Fundação Pato Brancoense do Bem Estar. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2145 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Fundação Pato Brancoense do Bem Estar, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147792/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 494/2024

Protocolo nº 23.138.969-5.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "PROMOVENDO BEM ESTAR E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PALMITAL. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 0792 aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de PALMITAL, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147798/2024

RESOLUÇÃO nº 512/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso de suas atribuições nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e

Considerando a Resolução nº 174, de 17 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, que institui o Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG;

Considerando a Resolução nº 276, de 04 de outubro de 2018, que estabelece procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências de recursos dos Fundos

Estaduais geridos pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social aos Fundos Municipais correlatos e dá outras providências
Considerando a Lei nº Estadual nº 21.637, de 16 de setembro de 2023, que institui o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
Considerando o decreto Estadual nº 4.254, de 30 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, **RESOLVE: Art. 1º** O Art. 1º da resolução 276/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências obrigatórias de recursos dos fundos estaduais geridos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família aos Fundos Municipais correlatos.

§ 1º Para os fins desta Resolução considera-se como fundos estaduais geridos pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social os seguintes:

I – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR;

II – Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR;
III – Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FPCD/PR.

§ 2º Para os fins desta Resolução considera-se como fundos municipais correlatos geridos pelos Municípios do Estado do Paraná os seguintes:

I – Fundos Municipais de Assistência Social;

II – Fundos Municipais para Infância e Adolescência;

III – Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O Art. 5º da Resolução 276/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O processo de emissão do atestado de regularidade do Município, previsto no inciso I, do § 2º, do art. 3º, desta Resolução, compreende a avaliação dos critérios condicionantes para repasses, previstos em legislação, em que o Município deverá comprovar a efetiva instituição e funcionamento:

§ 1º No caso de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR:

I – do Conselho Municipal de Assistência Social

II – do Fundo Municipal de Assistência Social;
III – do Plano Municipal de Assistência Social.

§ 2º No caso de repasses do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR:

I – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência;

III – do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – do Conselho Tutelar.

§ 3º No caso de repasses do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FPCD/PR:

I – do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

II – do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III – do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;”

Art. 3º Os demais artigos da Resolução nº 276/2018 – SEDS permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
148100/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 671, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná – Estatuto do Servidor;
- Considerando a Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.690.621-7

RESOLVE

Art. 1º. ACOLHER o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria IAT nº 443, de 1º de novembro de 2024, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração dos fatos relacionados no eProtocolo nº 21.690.621-7.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

147558/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 672, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o Contrato nº 023/2020, oriundo de DISPENSA Nº 010/20 DLI - GMS - 22089/2020, formalizado com o locador CARLOS FERNANDO TUREK, o qual tem como objeto a locação de imóvel, para alojamento da unidade ERLIT do Instituto Água e Terra;
- Considerando o contido no protocolo nº 23.115.231-8, 17.024.571-7 e seus respectivos aditivos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4972 de 26 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Gestora do Convênio acima citado.

Art. 2º. Designar o servidor Altamir Juliano Hacke, RG nº 10.xxx.901-x, nomeado pelo Decreto Estadual nº 221 de 19 de janeiro de 2023, como Fiscal Titular e a servidora Larissa Mariana de Souza Salomão, RG nº 1.xxx.036.x, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os efeitos da Portaria nº 185, de 30 de maio de 2022.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

147646/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 673, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o Contrato nº **5872/2022**, oriundo de 1741/2021, formalizado com a empresa/locador **CLARO S/A**, o qual tem como objeto a SERVIÇOS DE TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), para a instalação do Instituto Água e Terra;
- Considerando o contido no protocolo nº **22.803.714-1**, 19.501.798-0 e seus respectivos aditivos.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4972 de 26 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Gestora do Convênio acima citado.

Art. 2º. Designar o servidor Vanderlei Pereira Peres, RG nº 3.xxx.527-x, como Fiscal Titular e o servidor Diego Felipe Ferreira, RG nº 8.xxx.772.x, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4511 de 02 de janeiro de 2024, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os efeitos da Portaria nº 418, de 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

147654/2024

Portaria nº 13655/2024/OD-GOUT. Prot. 23.004.191-1. Captação superficial. Outorgado(s) CARLOS MAKOTO KOMORI - CPF/CNPJ 567.224.279-00. Represa Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.283.036,30 N 600.669,28 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 150.00 m³/h 12:00 horas/dia 15 dias/mês. Município Piraí do Sul. Esta portaria revoga a portaria nº 13008/2023/OP-GOUT.

148050/2024

Portaria nº 13660/2024/OP-GOUT. Prot. 22.893.582-4. Bueiro. Outorgado(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CPF/CNPJ 76.105.543/0001-35. (Bueiro 01, km 0+880) Rio Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.162.484,07 N 677.063,44 E. (Bueiro 02, km 3+216) Rio Concha. Coordenadas UTM 7.161.181,42 N 678.668,16 E. Validade 2 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município São José dos Pinhais.

148004/2024

Portaria nº 13662/2024/OP-GOUT. Prot. 22.940.911-5. Extração de areia/cascalho em leito de rio. Outorgado(s) ADAO JOSE DE ALMEIDA COMERCIO DE AREIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME - CPF/CNPJ 28.493.379/0001-38. Rio Laranjinha. Cinzas. Coordenadas UTM 7.362.509,99 N 562.290,61 E. Validade 2 anos. Finalidade Mineração. Município Ibaiti.

148039/2024

Portaria nº 13653/2024/OD-GOUT. Prot. 23.004.266-7. Captação superficial. Outorgado(s) CARLOS MAKOTO KOMORI - CPF/CNPJ 567.224.279-00. Represa Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.282.940,23 N 601.396,78 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 150.00 m³/h 12:00 horas/dia 15 dias/mês. Município Piraí do Sul. Esta portaria revoga a portaria nº 13007/2023/OP-GOUT.

148051/2024

Portaria nº 13661/2024/OD-GOUT. Prot. 19.232.878-0. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Guaraguaçu. Litorânea. Coordenadas UTM 7.156.439,00 N 747.782,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 2555.30 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Pontal do Paraná. Esta portaria revoga a portaria nº 209/2021.

147723/2024

Portaria nº 13659/2024/OD-GOUT. Prot. 21.897.788-0. Captação superficial. Outorgado(s) Moacir Antonio Bassani - CPF/CNPJ 482.432.489-00. Rio Ivai. Ivai. Coordenadas UTM 7.428.060,03 N 284.773,53 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 29.50 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Santa Mônica.

147730/2024

Portaria nº 13654/2024/OP-GOUT. Prot. 22.655.384-3. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) USINA HIDRELETRICA EUGENIO JARENCZUK LTDA - CPF/CNPJ 51.183.373/0001-86. Rio Campo Novo. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.182.289,51 N 308.957,73 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Quedas do Iguaçu.

148008/2024

Portaria nº 13656/2024/OD-GOUT. Prot. 22.953.751-2. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Cambara. Litorânea. Coordenadas UTM 7.152.189,31 N 741.515,01 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 580.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Matinhos. Esta portaria revoga a portaria nº 1682/2018.

147546/2024

Portaria nº 13663/2024/OP-GOUT. Prot. 22.263.000-2. Captação superficial. Outorgado(s) CASCAVEL PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - CPF/CNPJ 09.251.538/0001-43. Rio Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.221.192,00 N 245.114,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel.

147741/2024

PARECER NEGATIVO nº 10202/2024/PN-GOUT. Protocolo 19.232.879-9. Indefere o requerimento de outorga de direito para Captação superficial de Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Guaraguaçu. Coordenadas UTM 7.156.439,00 N 747.782,00 E. Município Pontal do Paraná. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

147729/2024

Portaria nº 13667/2024/OD-GOUT. Prot. 21.897.787-1. Captação superficial. Outorgado(s) D'FONTE INDUSTRIA DE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS - CPF/CNPJ 05.234.988/0001-77. Córrego Sem denominação na base. Pirapó. Coordenadas UTM 7.421.019,38 N 459.446,60 E. Validade 6 anos. Finalidade Envase de água. Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Rolândia.

148015/2024

Portaria nº 13665/2024/OD-GOUT. Prot. 22.481.512-3. Captação superficial. Outorgado(s) IDALINO BERNARDI - CPF/CNPJ 211.779.539-00. Rio Pioneiro. Piquiri. Coordenadas UTM 7.306.615,00 N 215.212,02 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 30.00 m³/h 08:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina.

147793/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
PORTAL DE ACESSO A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO TRES MORRINHOS torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereço:LOTE 55--B-1, MARGENS DA PR-180 Bairro:ZONA RURAL Cep:87890000 Município:Terra Rica.

147568/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
EXECUÇÃO DE ADUELAS EM CONCRETO torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Pontes a ser implantada Endereço:Estrada Agua Sarandi Bairro:rural Cep:86935000 Município:Lunardelli.

147570/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
WIENFRIED MATHIAS LEH torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Suinocultura a ser implantada Endereço:AV PADRE JOSE PERSCH, 1495 Bairro:ENTRE RIOS Cep:85139400 Município:Guarapuava.

147569/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
TEREZA APARECIDA TEIXEIRA DE PAULA NUNES torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Desmembramento a ser implantada Endereço:RUA D. PEDRO II.

147562/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereço:ESTRADAS RURAIS: UNIÃO BAIXADÃO, ALVORADA e SÃO JOÃO Bairro:ÁREA RURAL Cep:85898000 Município:São José das Palmeiras.

147563/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
CARLOS AUGUSTO RECH torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Monitoramento de Fauna a ser implantada Endereço:Rua José Darvil Caron, s/n Bairro:Araçatuba Cep:83430000 Município:Campina Grande do Sul.

147564/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
BOI BRANCO AGROPECUARIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Queima controlada a ser implantada Endereço:RUA GUARANIACU Nº 2737.

147566/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Terraplanagem a ser implantada Endereço:Lote de terras sob nº 30-A-3 (matrícula nº 65.529) Bairro:Gleba Ribeirão Morangueiro Cep:87035570 Município:Maringá.

147567/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337920 com validade até 11/12/2026, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Pr 549, km 2, Estrada Barbosa Ferraz- Corumbataí do Sul, - no município de Barbosa Ferraz/PR.

147443/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PROJETO DE RECAPE COM CBUQ PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8868 com validade até 11/12/2028, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereço:AVENIDA BRASIL Bairro:CENTRO Cep:86825000 Município:Marilândia do Sul no município de Marilândia do Sul/PR.

147561/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SUPRILENHO LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337895 com validade até 10/12/2028, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rua Rosmar Dinies Escobar, 209 no município de Ponta Grossa/PR.

147435/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MOMI FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337543 com validade até 11/12/2028, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Travessa Mamoneiras, 1041 no município de Quedas do Iguaçu/PR.

147422/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ITJ FINGER TRANSPORTES LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337888 com validade até 11/12/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Pioneiro Manoel Esteves, 2186 no município de Maringá/PR.

147433/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIVA DA SILVA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337923 com validade até 11/12/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na ESTRADA PRINCIPAL, SN no município de Tomazina/PR.

147444/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337948 com validade até 11/12/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na AREA PUBLICA, 0 no município de Tibagi/PR.

147450/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MADEIREIRA SERBEMA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337950 com validade até 11/12/2030, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Rua Santos Dumont, 209 no município de Coronel Vívda/PR.

147452/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à S NOGUEIRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337884 com validade até 10/12/2030, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Avenida Marginal Percy de Oliveira Junior, 7968 no município de Cascavel/PR.

147431/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDESON JOEMIR WITT, a Licença de Instalação - LI nº 337945 com validade até 11/12/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na LINHA SAO ROQUE, S/N no município de Realeza/PR.

147447/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA, a Licença de Instalação - LI nº 337713 com validade até 11/12/2030, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Areia Branca, s/n no município de São Pedro do Paraná/PR.

147424/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LOTEADORA BORGES LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 337807 com validade até 11/12/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na ZONA SUBURBANA, 0 no município de Ivaiporã/PR.

147429/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LICERE COSTA NORTE LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 337903 com validade até 11/12/2026, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Oasis do Parapanema III, s/n no município de Santo Inácio/PR.

147437/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CAMPOS & STOPA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 337896 com validade até 10/12/2026, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rua Estados Unidos, 792 no município de Cascavel/PR.

147436/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GUAYAKÍ YERBA MATE BRASIL PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 337977 com validade até 09/06/2025, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Gleba 09. Faxinal dos Rodrigues ou Cachoeira. Margem à PR 466. Km 22, s/n no município de Turvo/PR.

147455/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, a Licença de Operação - LO nº 337964 com validade até 11/12/2029, para Geração e Transmissão de Energia - Geração Hidrelétrica instalada na Área Rural, s/n no município de Porto Amazonas/PR.

147454/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à E. KUBLISKI & CIA LTDA ME, a Licença de Operação - LO nº 337832 com validade até 11/12/2028, para Industrial - Ind. de papel e celulose instalada na Rodovia PR 466 Km 232, S/N no município de Turvo/PR.

147430/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, a Licença de Operação - LO nº 337506 com validade até 11/12/2034, para Comércio e Serviço - Educação instalada na Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 no município de Guarapuava/PR.

147420/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AVANT PETROLEO LTDA, a Licença de Operação - LO nº 337768 com validade até 10/12/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na AV. DEZENOVE DE AGOSTO, 90 no município de Goioerê/PR.

147426/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MASON EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 337885 com validade até 11/12/2030, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na Rua Jamil Helú, 5811 no município de Umuarama/PR.

147432/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SAO CRISTOVAO, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 316087 com validade até 01/03/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na RUA ONZE, 1074 no município de Mariópolis/PR.

147439/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA., a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 164601 com validade até 18/07/2025, para Industrial - Ind. da borracha instalada na Avenida Continental, 2777 no município de Ponta Grossa/PR.

147446/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GONÇALVES E TORTOLA S.A, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 337917 com validade até 11/12/2030, para Industrial - Alimentos instalada na Estrada Maringá, 151-B no município de Maringá/PR.

147442/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 337685 com validade até 09/12/2028, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes instalada na Linha Menino Jeus, *** no município de Francisco Beltrão/PR.

147451/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 293731 com validade até 13/04/2031, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Rua Otávio Palhano, 311 no município de Ponta Grossa/PR.

147438/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RICARDO BASSANI, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 37261 com validade até 11/12/2026, para IRRIGAÇÃO instalada na Endereço:Fazenda Clarão da Lua, Matrícula nº 13.344 - Constituída pelo Lotes nº 56-A, Bairro:zona rural Cep:87860000 Município:Planaltina do Paraná no município de Planaltina do Paraná/PR.

147565/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ZANCAN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 337946 com validade até 11/12/2026, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rodovia PR-483, S/Nº no município de Francisco Beltrão/PR.

147448/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANELIM FERTILIZANTES LTDA, a Licença Prévia - LP nº 337947 com validade até 11/12/2026, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Estrada Municipal 317, 279 no município de Dois Vizinhos/PR.

147449/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARAUCO DO BRASIL S/A, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 337728 com validade até 11/12/2027, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rodovia PR 281; Km 31,8, S/N no município de Piên/PR.

147425/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VALDIR INÁCIO KROTH, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 337931-R1 com validade até 11/12/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Lote Rural Nº39-C, do 23º Perímetro - Linha Flor de Maio, -- no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

147445/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VALDIR CHIAFRE, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 337889-R1 com validade até 10/12/2030, para Comércio e Serviço - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas a ser implantada na Estrada Principal, s/n no município de Boa Vista da Aparecida/PR.

147434/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JUDSON DOS SANTOS RADEMAH, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 288736-R2 com validade até 16/02/2029, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LR 73-H-2, GLEBA 3, COLONIA ESPIGAO AZUL, SN no município de Cafelândia/PR.

147453/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GONÇALVES E TORTOLA S.A, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 337916-R1 com validade até 11/12/2030, para Industrial - Alimentos instalada na Estrada Maringá, lote 152, s/n no município de Maringá/PR.

147440/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ JULIANA LTDA - ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 337795-R1 com validade até 11/12/2030, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na RUA PROFESSORA YANI DE OLIVEIRA MUNHOZ, 467 no município de Faxinal/PR.

147428/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGROPECUARIA GALPAO DO BOIADEIRO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 337791-R2 com validade até 11/12/2029, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rua Saldanha Marinho, 2093 no município de Guarapuava/PR.

147427/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TECNOCARBO LTDA ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 337560-R2 com validade até 11/12/2028, para Industrial - Ind. química instalada na chacara butiazinho, km 0.9 no município de Guarapuava/PR.

147423/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GONÇALVES E TORTOLA S.A, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 337917-R2 com validade até 11/12/2030, para Industrial - Alimentos instalada na Estrada Maringá, 151-B no município de Maringá/PR.

147441/2024



Secretaria da Educação

Anulação de Registro de DIPLOMAS Nº 3166, publicado no DOE - Amparado pela Resolução Secretarial 1860/2002, Art.5	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	6485
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDRESSA CRISTINE ELIAS MATOS	010.192.079-22PR	225	069006485D001	44	17/10/2024	2024

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA IVANEIDE FONSECA GOMES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	01/08/2023
Nome do(a) Diretor(a):	EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/09/1997

148065/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3167 - 12/12/2024 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	7261
Nome do Estabelecimento:	MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso:	AUX TEC EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
GUSTAVO SENK	10.585.107-3PR	6	069007261C001	2	03/12/2024	2023

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	VIVIANE DE CASSIA NOGUEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº 46/2023 Data ato: 28/04/2023
Nome do(a) Diretor(a):	CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	092/2022 Data Ato : 21/09/2022

148074/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3172 - 12/12/2024 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1530
Nome do Município:	MARINGA
Código do Estabelecimento:	14924
Nome do Estabelecimento:	EFICAZ - CEM, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso:	E T N M-ENFERM DO TRAB ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CLAUDIANE DE MOURA PENA	361728293SP	9	153014924C001	1	02/12/2024	2024
J H E N I F F E R T H A I S GONÇALVES CARDOSO	96530374PR	10	153014924C001	1	02/12/2024	2024
JOSY MARA MINGARELLI HARTKOPF	85130277PR	11	153014924C001	2	02/12/2024	2024
MICHELE VANESSA LAZARIN HORTA	91656825PR	12	153014924C001	2	02/12/2024	2024
VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	53768598PR	13	153014924C001	2	02/12/2024	2024

MARINGA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	FRANCIELLE OLIVEIRA EVANGELISTA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº Ato: 02/2024 Data Ato: 01/07/2024
Nome do(a) Diretor(a):	AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a):	07/16 Data Ato :18/04/2016

148195/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3163 - 12/12/2024 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA

Código do Estabelecimento:	26002
Nome do Estabelecimento:	CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALESSANDRA CORNEHL GARCIA ANTUNES	63266620PR	328	069026002D001	12	25/11/2024	2024
ANDRE OLIVEIRA MARÇAL	140447234PR	329	069026002D001	12	25/11/2024	2024
BRUNA DE MOURA FRANKIEWICZ	125499791PR	331	069026002D001	13	25/11/2024	2024
CAIO VITTA ALVES DOS SANTOS	152573030	330	069026002D001	12	25/11/2024	2024
DAIANE ALVES PERIOLO	109683230	332	069026002D001	13	25/11/2024	2024
ERNANDE DE CARVALHO SOUSA	3819825PI	333	069026002D001	13	25/11/2024	2024
GEOVANA NABOSNE	139703006PR	334	069026002D001	13	25/11/2024	2024
ISABELLE CRISTINA DE SOUZA ANTUNES	136137484PR	335	069026002D001	13	25/11/2024	2024
MERYELE FERREIRA IGLICOSKI	143642186PR	336	069026002D001	14	25/11/2024	2024
SIRLEI APARECIDA ELIZIO DE LARA	101123650PR	337	069026002D001	14	25/11/2024	2024

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	ALESSANDRA GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	ATO 01/2023 DE 23/03/2023
Nome do(a) Diretor(a):	JULIO CESAR BUENO ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Ato 01/2021 Data Ato :18/03/2021

147651/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3170 - 12/12/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1380
Nome do Município:	LONDRINA
Código do Estabelecimento:	30346
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS PROZ
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA LIMA RODRIGUES	14.603.277-0PR	1	138030346D001	1	11/11/2024	2024
ANABELLY BERTO SILVA	141.323.479-82PR	2	138030346D001	1	11/11/2024	2024
CAMILA DA SILVA GONÇALVES	116.658.559-08PR	6	138030346D001	2	11/11/2024	2024
DIOGO DA SILVA	122.036.839-37PR	3	138030346D001	1	11/11/2024	2024
KAREN HELEN BUSSOLO DA SILVA	801.765.709-93	4	138030346D001	1	11/11/2024	2024
MATHEUS CARNEIRO DA SILVA	071.743.059-62PR	9	138030346D001	2	13/11/2024	2024
NADIA FRANCIELE GERMANO	082.905.949-09PR	7	138030346D001	2	11/11/2024	2024
TAYSSA BATISTA MELO	969.880.702-06AM	8	138030346D001	2	11/11/2024	2024
YASMIN ANDREA FLAUZINO DA SILVA	112.095.609-92PR	5	138030346D001	1	11/11/2024	2024

LONDRINA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	KARINE VALÉRIA SILVA OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	ATO Nº: 02/2024 DATA: 24/09/2024
Nome do(a) Diretor(a):	ANDRÉ AUGUSTO COSTA FEIJÓ
Nº Ato do(a) Diretor(a):	ATO Nº: 01/2024 DATA: 24/09/2024

148094/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3171 - 12/12/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	2830
Nome do Município:	UMUARAMA
Código do Estabelecimento:	24317
Nome do Estabelecimento:	CENTRO ED PROFIS INST POLITECNICO EFICAZ
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA FRANCISCA LEMES	9144354-6PR	5	283024317D001	1	10/04/2024	2022
DAIANE PRADO DA SILVA	125530613PR	6	283024317D001	2	10/04/2024	2022
LUCINEIA FRANCELINO DE MIRANDA	1018775MS	11	283024317D001	3	25/04/2024	2022

MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA	72598121PR	8	283024317D001	2	11/04/2024	2022
ROSA DOS SANTOS ARAUJO	768603000PR	9	283024317D001	2	11/04/2024	2022
SUELI TEODORO	7.829.666-6	12	283024317D001	3	04/12/2024	2022

UMUARAMA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	FRANCIELLE OLIVEIRA EVANGELISTA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº Ato: 02/2024 Data Ato: 01/07/2024
Nome do(a) Diretor(a):	AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a):	07/16 Data Ato :18/04/2016

148098/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3161 - 12/12/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1780
Nome do Município:	PALMAS
Código do Estabelecimento:	25731
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS INOVA
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
DANIELE MARIA FERNANDES	7.792.339-0PR	43	178025731D001	1	27/05/2024	2024

PALMAS, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	JEAN FELIPE MARQUES DE LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	01/2019 26/07/2019
Nome do(a) Diretor(a):	RAQUEL DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 01/2024 Data: 04/04/2024

147664/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3162 - 12/12/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1380
Nome do Município:	LONDRINA
Código do Estabelecimento:	13430
Nome do Estabelecimento:	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
BRUNO VINICIUS INACIO	10.507.660-6PR	117	138013430D001	2	05/12/2024	2021
FELIZARDA PANDA PANDAJIKO	80247575917	118	138013430D001	2	05/12/2024	2024

LONDRINA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	LUCIANO RAMOS PAIVA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 02922
Nome do(a) Diretor(a):	MARCI BATISTAO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 05051

147641/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3165 - 12/12/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	6485
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDRESSA CRISTINE ELIAS MATOS	010.192.079-22PR	225	069006485D001	44	17/10/2024	2024

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA IVANEIDE FONSECA GOMES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	01/08/2023
Nome do(a) Diretor(a):	EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/09/1997

148061/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3168 - 12/12/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	

Código do Município:	2590
Nome do Município:	SAO MIGUEL DO IGUACU
Código do Estabelecimento:	8472
Nome do Estabelecimento:	UNIGUACU, C - EM N P
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ROSILEI TERESINHA WOLFART DA SILVA	9.091.778-1PR	6	259008472D001	2	08/11/2024	2024

SAO MIGUEL DO IGUACU, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	ROSELI MARIA LEICHTWEIS ROMANHA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato nº 16/2018 Data Ato: 21/03/2018
Nome do(a) Diretor(a):	JACINTO VAGNER RUPP
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Ato nº 21/2019 Data Ato :16/09/2019

148085/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3169 - 12/12/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1530
Nome do Município:	MARINGA
Código do Estabelecimento:	15013
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS AGATA-CENPA
Nome do Curso:	TEC EM MASSOTERAPIA-SUB ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDRESSA PERIN DE BERSO	11.056.361-2PR	63	153015013D001	5	27/09/2024	2024

MARINGA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	DIEGO AUGUSTO MILAN
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº: 05/2013 DATA: 18/07/2013
Nome do(a) Diretor(a):	FERNANDO AMÉRICO JORGE
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº: 04/2013 DATA: 18/07/2013

148090/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3164 - 12/12/2024	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	23931
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS EXITUM
Nome do Curso:	TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADAIR CECCATTO	40478779PR	450	069023931D001	1	05/12/2024	2024
ADIEL ROBERT SANTOS MELO	60193779XSP	451	069023931D001	2	05/12/2024	2024
ALEXANDRE LEZAN FERNANDES	127892512PR	452	069023931D001	2	05/12/2024	2024
ANDRESSA MARIANO LEITÃO	131421729PR	453	069023931D001	2	05/12/2024	2024
ANNDRYO FRANCHESCO KLINGENFUSS	82130330PR	454	069023931D001	2	05/12/2024	2024
ARTHUR LEZAN FERNANDES	127892660PR	455	069023931D001	2	05/12/2024	2024
BARBARA CARDOSO DE OLIVEIRA	79254797PR	456	069023931D001	3	05/12/2024	2024
CAROLINA FERNANDES LIMA SCHULTZ	51442300PR	457	069023931D001	3	05/12/2024	2024
CLEITON SOMENSI	44802724PR	458	069023931D001	3	05/12/2024	2024
CRISTIANA LIZI DOS SANTOS	104586740PR	459	069023931D001	3	05/12/2024	2024
DANYELLE CRISTINA GARCIA DOS SANTOS MELO	102604911PR	460	069023931D001	3	05/12/2024	2024
ELOI JOSE WILSEQUE	46399030PR	461	069023931D001	4	05/12/2024	2024
FELIPE GARCIA NAVES	110051921PR	462	069023931D001	4	05/12/2024	2024
GUILHERME MELO CARVALHO DA SILVEIRA	135406228PR	463	069023931D001	4	05/12/2024	2024
JESSÉ DANIEL CLAUDINO JÚNIOR	136698702PR	464	069023931D001	4	05/12/2024	2024
JOÃO LUCIO DE FIGUEIREDO CORDEIRO	2533085MS	465	069023931D001	4	05/12/2024	2024
JÔNATAS DOS SANTOS RODRIGUES	135059455PR	466	069023931D001	5	05/12/2024	2024
JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES	1122076PR	467	069023931D001	5	05/12/2024	2024
LEZIANE APARECIDA ODY TOMINAGA	90164805PR	468	069023931D001	5	05/12/2024	2024

LUCAS REMAR	140490237PR	469	069023931D001	5	05/12/2024	2024
LUCILENE PEREIRA MARQUES	335636664SP	470	069023931D001	5	05/12/2024	2024
L U I D Y J O S E WEREMPTKOWSKI DA SILVA	136257790PR	471	069023931D001	6	05/12/2024	2024
MAICON CANTON	143435229PR	472	069023931D001	6	05/12/2024	2024
MARCIA CRISTINA STELLA DA SILVA	62748087PR	473	069023931D001	6	05/12/2024	2024
MARLA RAYSSA DA COSTA BARBOSA	665393337SP	474	069023931D001	6	05/12/2024	2024
MARTACRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	45066169PR	475	069023931D001	6	05/12/2024	2024
MIGUEL INÁCIO DE SOUZA LELIS	138695255PR	476	069023931D001	7	05/12/2024	2024
MILENA RODRIGUES PADILHA PORTELA	124344360PR	477	069023931D001	7	05/12/2024	2024
NATHAN HENRIQUE LOPES ATALIBA	109663972PR	478	069023931D001	7	05/12/2024	2024
PATRIK DE OLIVEIRA CASALI	100850133PR	479	069023931D001	7	05/12/2024	2024
SIMONE ROSA HECK	77786910PR	480	069023931D001	7	05/12/2024	2024
SONIA BURMESTER DO AMARAL	41429550PR	481	069023931D001	8	05/12/2024	2024
THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	132151512PR	482	069023931D001	8	05/12/2024	2024
VALMIR ZILLI	45929612PR	483	069023931D001	8	05/12/2024	2024
VALTER DONASOLO	40112693PR	484	069023931D001	8	05/12/2024	2024
VANIA GONÇALVES DA SILVA	98274464PR	485	069023931D001	8	05/12/2024	2024
VITOR RODRIGUES DE SOUZA	144421477PR	486	069023931D001	9	05/12/2024	2024

CURITIBA, 12 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	ENAIAD HOSTERT KAZNOK
Nº Ato do(a) Secretário(a):	001/2021 08/11/2021
Nome do(a) Diretor(a):	LUIS ALBERTO GALAN NUNEZ FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	002/2017 15/12/2017

147659/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.199/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 19.665.169-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Jussielli de Oliveira, RG n.º 7.634.899-5 e CPF n.º 032.110.259-28, e Cícero Vieira Torres Júnior, RG n.º 4.160.628-2 e CPF n.º 602.455.909-78, para atuarem, nessa ordem, como gestora e fiscal do Contrato n.º 6516/2022 firmado com a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda., CNPJ n.º 75.104.422/0001-06, tendo como objeto a impressão de Cadernos de Avaliação Diagnóstica – Prova Paraná, 1.º Edição 2023, em substituição a Ana Carolina Chimanski e demais designados por meio da Portaria n.º 8/2023 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11340, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

148220/2024

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA EM 02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024 EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CEMEP Nº 714/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.132.010-7

Int.: Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos

docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de História; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

02. PARECER CEE/CEMEP Nº 715/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.162.369-0

Int.: Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Mandrituba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar para a coordenação do curso, profissional com habilitação específica na área do curso; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

03. PARECER CEE/CEMEP Nº 716/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.221.959-0

Int.: Colégio Estadual Professor Francisco Zardo - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser

implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

04. PARECER CEE/CEMOP Nº 717/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.382.231-2

Int.: Colégio Estadual Jardim Europa - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

05. PARECER CEE/CEMOP Nº 718/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.412.290-0

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Novo Horizonte Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

06. PARECER CEE/CEMOP Nº 719/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.615.153-2

Int.: Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

07. PARECER CEE/CEMOP Nº 720/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 21.960.530-7

Int.: Colégio Estadual Manoel Antônio Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Reserva

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, para fins de cessação da oferta do referido curso.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e

a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

08. PARECER CEE/CEMOP Nº 721/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.018.105-7

Int.: Colégio Estadual Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Barracão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte, Geografia e Projeto de Vida; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

09. PARECER CEE/CEMOP Nº 722/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.014.622-7

Int.: Colégio Estadual Dr. Marins Alves de Camargo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paranavai

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

10. PARECER CEE/CEMOP Nº 723/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.256.361-5

Int.: Colégio Estadual Cecília Meireles - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ampére

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

11. PARECER CEE/CEMOP Nº 724/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 21.444.931-5

Int.: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Verê

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

12. PARECER CEE/CEMP Nº 725/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.214.370-5

Int.: Colégio Estadual Euclides da Cunha - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Matelândia

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

13. PARECER CEE/CEMP Nº 726/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.305.976-7

Int.: Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

14. PARECER CEE/CEMP Nº 727/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 22.388.283-8

Int.: Colégio Estadual Três Fronteiras - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

15. PARECER CEE/CEMP Nº 728/24

APROVADO EM 02/12/24

Prot.: 19.743.589-5

Int.: Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º

11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

16. PARECER CEE/CEMP Nº 729/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.183.172-1

Int.: Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Computação Gráfica; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

17. PARECER CEE/CEMP Nº 730/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 19.689.119-6

Int.: Centro de Educação Profissional Opção

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho e os prazos nelas estabelecidos, para não comprometerem a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

18. PARECER CEE/CEMP Nº 731/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.160.952-2

Int.: Colégio Estadual Marcos Cláudio Schuster - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

19. PARECER CEE/CEMP Nº 732/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.170.610-2

Int.: Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em

especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Educação Financeira.

20. PARECER CEE/CEMP Nº 733/24**APROVADO EM 03/12/24**

Prot.: 22.204.950-4

Int.: Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Pirai do Sul

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Física; Legislação Agrária e Ambiental e Logística e Gerenciamento de Estoques.

21. PARECER CEE/CEMP Nº 734/24**APROVADO EM 03/12/24**

Prot.: 22.447.554-3

Int.: Colégio Estadual Santa Catarina – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Coronel Domingos Soares

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Educação Financeira.

22. PARECER CEE/CEMP Nº 735/24**APROVADO EM 03/12/24**

Prot.: 22.504.184-9

Int.: Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Missal

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar coordenação e docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Gestão em Agricultura; Legislação Agrária e Ambiental; Gestão em Zootecnia; Marketing e Mercado Agrícola, Produção, Serviços e Turismo Rural.

23. PARECER CEE/CEMP Nº 736/24**APROVADO EM 03/12/24**

Prot.: 22.235.625-3

Int.: Colégio Estadual Nestor Victor - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Pérola

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

24. PARECER CEE/CEMP Nº 737/24**APROVADO EM 03/12/24**

Prot.: 22.368.457-2

Int.: Colégio Estadual Gustavo Dobrandino da Silva - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

25. PARECER CEE/CEMP Nº 738/24**APROVADO EM 03/12/24**

Prot.: 22.167.102-3

Int.: Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% das atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

26. PARECER CEE/CEMP Nº 739/24**APROVADO EM 03/12/24**

Prot.: 21.985.574-5

Int.: Colégio Estadual José de Anchieta - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ibema

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% das atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Gilmar Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

27. PARECER CEE/CEMP Nº 740/24**APROVADO EM 03/12/24**

Prot.: 22.306.035-8

Int.: Colégio Estadual de Renascença Padre José Júnior Vicente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Renascença

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% das atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) indicar à coordenação do curso profissional com habilitação específica para o referido curso; c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de

Liderança e Gestão de Pessoas e de Recursos Humanos; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica, especialmente as disposições deste Parecer e incorporá-los ao Regimento Escolar.

28. PARECER CEE/CEMP Nº 741/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.368.105-0

Int.: Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Nova Santa Rosa

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% das atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) indicar à coordenação do curso profissional com habilitação específica para o referido curso; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

29. PARECER CEE/CEMP Nº 742/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.388.142-4

Int.: Colégio Estadual Rainha da Paz - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Alto Paraná

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% das atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

30. PARECER CEE/CEMP Nº 743/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.685.254-9

Int.: Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Marechal Cândido Rondon

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% das atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

31. PARECER CEE/CEMP Nº 744/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.298.989-2

Int.: Colégio Estadual Padre José Herions - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Rolândia

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

32. PARECER CEE/CEMP Nº 745/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 21.781.972-5

Data: 27/02/2024

Int.: Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Piên

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) ampliar o acervo bibliográfico específico para o referido curso; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

33. PARECER CEE/CEMP Nº 746/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.447.786-4

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Monsenhor Eduardo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Palmas

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Química e Logística; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

34. PARECER CEE/CEMP Nº 747/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.597.555-8

Int.: Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Castro

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Fundamentos do Trabalho e Introdução à Logística, Segurança e Saúde Ocupacional; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

35. PARECER CEE/CEMP Nº 748/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.250.910-6

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Barbaresco de Souza

Mun.: Laranjeiras do Sul

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMP n.º 378/2022, de 21/07/2022, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do

Corpo de Bombeiros, atualizados.

36. PARECER CEE/CEMP Nº 749/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.197.522-7

Int.: Colégio Estadual Professor Izidoro Luiz Cerávolo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMP n.º 159/2023, de 23/03/2023.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos a mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

37. PARECER CEE/CEMP Nº 750/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.238.867-8

Int.: Colégio Estadual Nereu Perondi – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Ampére

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 10/1999 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

38. PARECER CEE/CEMP Nº 751/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.627.561-4

Int.: Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/1999 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

39. PARECER CEE/CEMP Nº 752/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 21.361.098-8

Int.: Colégio Estadual Dr. Marins Alves de Camargo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paranaíba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMP n.º 112/2020, de 14/04/2020.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição de ensino citada e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

40. PARECER CEE/CEMP Nº 753/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.039.571-5

Int.: Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação deverá orientar a instituição de ensino para solicitar nova autorização para o funcionamento do curso, caso haja demanda, nos termos das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

41. PARECER CEE/CEMP Nº 754/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.546.894-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza

Mun.: Laranjeiras do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. Recomendamos a mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Sociologia.

42. PARECER CEE/CEMP Nº 755/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.162.802-0

Int.: Colégio Estadual Wilson Joffre – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

43. PARECER CEE/CEMP Nº 756/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.164.525-1

Int.: Instituto de Educação Estadual Professor Cesar Pietro Martinez – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do perfil profissional a conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

44. PARECER CEE/CEMP Nº 757/24

APROVADO EM 03/12/24

Prot.: 22.182.459-8

Int.: Instituto de Educação Estadual Professor Cesar Pietro Martinez – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

45. PARECER CEE/CEMP Nº 758/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.163.887-5

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

46. PARECER CEE/CEMP Nº 759/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.174.103-0

Int.: Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

47. PARECER CEE/CEMP Nº 760/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.317.185-0

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Gregório Szeremeta – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Reserva

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para a instituição de ensino da rede pública do Estado do Paraná, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, do referido curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

48. PARECER CEE/CEMP Nº 761/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.115.754-0

Int.: Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Realeza

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

49. PARECER CEE/CEMP Nº 762/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.094.325-9

Int.: Colégio Estadual Júlio Giongo – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Pranchita

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Física.

50. PARECER CEE/CEMP Nº 763/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.513.865-6

Int.: Colégio Estadual Abílio Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Clevelândia

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais, para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Christiane kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso; c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia; d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizes Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

51. PARECER CEE/CEMP Nº 764/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.711.317-0

Int.: Secretaria de Estado da Educação - Seed/ Diretoria de Educação - Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o noturno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, para o curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente; g) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizes Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

52. PARECER CEE/CEMP Nº 765/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.898.801-4, 22.539.782-1

Int.: Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação - Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Ana Seres Trento Comin e Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas

Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, para o curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente; g) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizs Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

53. PARECER CEE/CEMP Nº 766/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.708.673-4

Int.: Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação - Deduc/Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o noturno, conforme Plano de Expansão Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar professores e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, para o curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente; g) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizs Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

54. PARECER CEE/CEMP Nº 767/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.711.168-2

Int.: Secretaria de Estado da Educação - Seed/ Diretoria de Educação - Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas

exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, para o curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente e g) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizs Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

55. PARECER CEE/CEMP Nº 768/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.713.345-7

Int.: Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação - Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, relacionadas neste protocolo, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, para o curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente e g) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizs Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

56. PARECER CEE/CEMP Nº 769/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.301.511-5

Int.: Colégio Estadual 31 de Março – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais, para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso; c) providenciar docentes habilitados para todos os componentes curriculares e coordenador de curso; d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR, e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizs Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

57. PARECER CEE/CEMP Nº 770/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.895.437-3

Int.: Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação - Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, para o curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente e g) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizes Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

58. PARECER CEE/CEMP nº 771/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 21.289.815-5

Int.: Colégio Estadual João Mazzarotto – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Rel.: Gilmar Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Tecnologia e Ferramentas de Gestão, Liderança e Gestão de Pessoas e Noções de Direito; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, do referido curso. A Seed/PR deverá solicitar a regularização da vida escolar dos estudantes, quando da solicitação de reconhecimento do curso, acompanhada de manifestação da Coordenação de Documentação Escolar – CDE/Seed. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometerem a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

59. PARECER CEE/CEMP nº 772/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.778.815-1

Int.: Colégio Estadual José de Alencar - Ensino Médio e Profissional

Mun.: Nova Prata do Iguaçu

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural.

Rel.: Gilmar Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, bem como garantir as condições necessárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino referida e da Casa Familiar Rural Nova Prata do Iguaçu e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial a infraestrutura para o curso técnico solicitado, caso haja interesse em nova solicitação do referido curso.

60. PARECER CEE/CEMP nº 773/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.787.490-2

Int.: Colégio Estadual Ary Borba Carneiro-Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cândido de Abreu

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cândido de Abreu.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, bem como garantir as condições necessárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino referida e da Casa Familiar Rural Cândido de Abreu e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial a infraestrutura para o curso técnico solicitado, caso haja interesse em nova solicitação do referido curso.

61. PARECER CEE/CEMP nº 774/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.710.771-5

Int.: Secretaria de Estado da Educação - Seed/ Diretoria de Educação - Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% não presencial no período noturno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, relacionadas neste protocolado, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, para o curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente; g) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizes Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

62. PARECER CEE/CEMP nº 775/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.710.940-8

Int.: Secretaria de Estado da Educação-Seed/Diretoria de Educação - Deduc/Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, conforme o Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, relacionadas neste protocolado, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início do período letivo, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente; f) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino

relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizes Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

63. PARECER CEE/CEMP Nº 776/24
APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.899.042-6

Int.: Secretaria de Estado de Educação-Seed/Diretoria de Educação - Deduc/Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, conforme o Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, relacionadas neste protocolado, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início do período letivo, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico Laboratórios que atendam o PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente; f) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizes Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais.

64. PARECER CEE/CEMP Nº 777/24
APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.445.346-9

Int.: Centro de Educação Profissional Menna Barreto

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e de adequação do Perfil Profissional de conclusão de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMP n.º 445/2017, de 14/08/2017.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometerem a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

65. PARECER CEE/CEMP Nº 778/24
APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.525.983-6

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Jaci Real Prado de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o diurno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para a instituição de ensino da rede pública do Estado do Paraná, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º

04/2021 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, do referido curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizes Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais vigentes.

66. PARECER CEE/CEMP Nº 779/24
APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.278.491-3

Int.: Colégio Estadual do Campo do Rio D'Areia de Cima - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Teixeira Soares

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar espaço físico específico para a Biblioteca, em atendimento à norma vigente; c) garantir a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - SESA/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

67. PARECER CEE/CEMP Nº 780/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.011.145-8

Int.: Colégio Estadual Professora Leonor Castellano - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Barracão

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar: a) o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

68. PARECER CEE/CEMP Nº 781/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.359.870-6

Int.: Colégio Estadual Professora Inê Messias Erdmann - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ivaí

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar: a) o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

69. PARECER CEE/CEMP Nº 782/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.401.189-0

Int.: Colégio Estadual Júlia Wanderley - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar espaço específico para o Laboratório de Informática e à Biblioteca, em atendimento à norma vigente.

70. PARECER CEE/CEMP Nº 783/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.450.233-8

Int.: Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Três Barras do Paraná

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Gilmar Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar espaço físico específico para o Laboratório de Informática e à Biblioteca, em atendimento às normas vigentes; c) garantir a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

71. PARECER CEE/CEMEP Nº 784/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.073.485-4

Int.: Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Icaraima

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Cidadania, Educação Ambiental e Sustentabilidade e garantir docentes para os componentes curriculares de Informática Básica e Linguagem e Comunicação do Itinerário Formativo de Qualificação Profissional; c) providenciar o acervo bibliográfico específico para o Itinerário Formativo de Qualificação Profissional. A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

72. PARECER CEE/CEMEP Nº 785/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.288.556-6

Int.: Colégio Estadual Professora Ondina Pereira Ogg - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Inácio Martins

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar espaço físico específico destinado para a Biblioteca e à Quadra Poliesportiva, em atendimento às normas vigentes; c) garantir a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

73. PARECER CEE/CEMEP Nº 786/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 21.890.556-0

Int.: Colégio Estadual Rivadávia Vargas - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Piraí do Sul

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo; c) garantir docente habilitado para o componente curricular de Química, da Formação Geral Básica e docentes para os componentes curriculares de Informática Básica e Linguagem e Comunicação, do Itinerário Formativo de Qualificação Profissional; d) providenciar acervo bibliográfico específico para o Itinerário Formativo de Qualificação Profissional. A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA -

presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

74. PARECER CEE/CEMEP Nº 787/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.146.088-0

Int.: Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz- Ensino Fundamental e Médio

Mun.: General Carneiro

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir docentes habilitados para os componentes curriculares de Informática Básica e Linguagem e Comunicação do Itinerário Formativo de Qualificação Profissional; c) providenciar ambiente adequado para a prática de esportes; d) implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo. A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

75. PARECER CEE/CEMEP Nº 788/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.612.253-2

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Cianorte

Mun.: Cianorte

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A mantenedora e a instituição de ensino e a mantenedora citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica para o curso; c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

76. PARECER CEE/CEMEP Nº 789/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.713.050-4

Int.: Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação - Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, relacionadas neste protocolo, somente para a implementação da 1ª série do referido curso, no ano letivo de 2025.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 60 dias após o início da oferta do curso, a relação do corpo docente, habilitado para os componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do referido curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar docentes e coordenadores com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação; d) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos, em

consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente; e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, para o curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente e g) encaminhar a este Conselho, individualmente, o pedido de reconhecimento do referido curso, ofertado nas instituições de ensino relacionadas neste Parecer. A Secretaria de Estado da Educação deverá, conforme o compromisso assumido no Ofício n.º 317/2024 – DNE/DPGE/Seed, de 06/11/2024, quanto à reformulação curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, encaminhar as referidas adequações das Matrizes Curriculares para as 2ª e 3ª séries, atendendo as normas nacionais e estaduais vigentes.

77. PARECER CEE/CEMP n.º 790/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.780.948-5

Int.: Colégio Estadual do Campo João Cioneck – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Santa Maria do Oeste

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Santa Maria do Oeste.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, bem como garantir as condições necessárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino referida e da Casa Familiar Rural Santa Maria do Oeste e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial a infraestrutura para o curso técnico solicitado, caso haja interesse em nova solicitação do referido curso.

78. PARECER CEE/CEMP n.º 791/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.772.900-7

Int.: Colégio Estadual Antônio Dorignon – Ensino Fundamental Médio e Profissional

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Vitor Mariano Castro.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, bem como garantir as condições necessárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino referida e da Casa Familiar Rural Vitor Mariano Castro e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial a infraestrutura para o curso técnico solicitado, caso haja interesse em nova solicitação do referido curso.

79. PARECER CEE/CEMP n.º 792/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.314.966-9

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Genésio Franco da Rocha – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Florestópolis

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar a adequação do espaço físico específico para a Quadra Poliesportiva, em atendimento à norma vigente; c) garantir a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

80. PARECER CEE/CEMP n.º 793/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.385.315-3

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar São Judas Tadeu - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar: a) o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

81. PARECER CEE/CEMP n.º 794/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.453.432-9

Int.: Colégio Estadual Ângelo Trevisan - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

82. PARECER CEE/CEMP n.º 795/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.007.489-7

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Ulysses Guimarães - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir docentes para os componentes curriculares do Itinerário Formativo de Qualificação Profissional, todos habilitados na área de atuação. A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

83. PARECER CEE/CEMP n.º 796/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.593.157-7

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Érico Veríssimo - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Laranjeiras do Sul

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citada deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

84. PARECER CEE/CEMP n.º 797/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.035.501-2

Int.: Colégio Estadual Professora Leonor Castellano - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Barracão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar: a) o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

85. PARECER CEE/CEMP n.º 798/24

APROVADO EM 05/12/24

Prot.: 22.700.567-0

Int.: Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: São Miguel do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: APROVADO o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

86. PARECER CEE/CEMEP Nº 799/24
APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 22.745.637-0
Int.: Colégio Estadual do Campo Teotônio Vilella - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Missal
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

87. PARECER CEE/CEMEP Nº 800/24
APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 22.771.038-1
Int.: Colégio Estadual Professor Flávio Warken - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

88. PARECER CEE/CEMEP Nº 801/24
APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 22.860.371-6
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Presidente Castelo Branco - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

89. PARECER CEE/CEMEP Nº 802/24
APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 20.488.702-0
Int.: Colégio Estadual São João - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pato Branco
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Língua Inglesa e Língua Estrangeira Moderna.

90. PARECER CEE/CEMEP Nº 803/24
APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 22.385.859-7
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar São Judas Tadeu - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Palmeira
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar: a) o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

91. PARECER CEE/CEMEP Nº 804/24
APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 22.685.358-8
Int.: Colégio Estadual José Armim Matte - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Chopinzinho
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

92. PARECER CEE/CEMEP Nº 805/24

APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 22.329.090-6
Int.: Colégio Estadual Mustafá Salomão - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Matinhos
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Gilmar Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar o espaço físico da Quadra Poliesportiva, conforme norma vigente; c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia; d) garantir a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo.

93. PARECER CEE/CEMEP Nº 806/24
APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 14.996.430-4
Int.: Colégio Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ribeirão Claro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: APROVADO o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar: a) o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo; c) docente habilitado para o componente curricular de Química.

94. PARECER CEE/CEMEP Nº 807/24
APROVADO EM 05/12/24
Prot.: 21.949.181-6
Int.: Colégio Estadual do Campo Agrônomo Hintz - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cândido de Abreu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citada deverão assegurar: a) o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo, aprovado pelo Parecer CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e seu anexo; c) os espaços adequados para a quadra de esportes e laboratórios de informática.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto nº 7124/2021

147243/2024

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
11.ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CES N.º 146/24
Aprovado em 02/12/24
Prot.: 22.324.571-4
Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)
Mun.: Paranavai
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Policiais e Segurança Pública - Bacharelado, ofertado pela Escola Superior de Polícia Militar (ESPM), da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), unidade especial, academicamente vinculada à Unespar.
Rel.: Décio Sperandio
Dec.: Reconhecimento concedido pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

02. PARECER CEE/CES N.º 147/24
Aprovado em 03/12/24
Prot.: 22.226.462-6

Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Gestão e Resposta à Emergências – Bacharelado, ofertado pela Escola Superior de Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, unidade especial, academicamente vinculada à Unespar.

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec: Reconhecimento concedido pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

03. PARECER CEE/CES N.º 148/24

Aprovado em 03/12/24

Proc.: 22.993.670-0

Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física - Licenciatura, ofertado no campus Sede, pela UEM

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 14/04/24 até 14/10/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

04. PARECER CEE/CES N.º 149/24

Aprovado em 03/12/24

Proc.: 23.043.084-5

Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física - Licenciatura, ofertado no campus de Goioerê, pela UEM.

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e meio, de 03/06/24 até 02/12/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

05. PARECER CEE/CES N.º 150/24

Aprovado em 04/12/24

Proc.: 22.993.645-0

Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física - Bacharelado, ofertado no campus Sede, pela UEM.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 14/04/24 até 14/10/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

06. PARECER CEE/CES N.º 151/24

Aprovado em 04/12/24

Proc.: 22.982.145-8

Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no campus de Apucarana, pela Unespar.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 10/05/25 até 09/05/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinação conforme constante no voto.

07. PARECER CEE/CES N.º 152/24

Aprovado em 04/12/24

Proc.: 23.034.863-4

Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado no campus Regional de Cianorte, pela UEM.

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 14/04/24 até 14/10/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

08. PARECER CEE/CES N.º 153/24

Aprovado em 05/12/24

Proc.: 23.057.029-9

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no campus de Cascavel, pela Unioeste.

Rel.: Décio Sperandio

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 anos e 06 (seis) meses, de 09/12/24 até 08/06/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

09. PARECER CEE/CES N.º 154/24

Aprovado em 05/12/24

Proc.: 23.057.133-3

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no campus de Cascavel, pela Unioeste.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 anos e 06 (seis) meses, de 02/12/24 até 01/06/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

10. PARECER CEE/CES N.º 155/24

Aprovado em 05/12/24

Proc.: 23.057.158-9

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no campus de Cascavel, pela Unioeste.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 anos e 06 (seis) meses, de 02/12/24 até 01/06/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

11. PARECER CEE/CES N.º 156/24

Aprovado em 05/12/24

Proc.: 23.093.130-5

Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, ofertado no campus Sede, pela UEM.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 07/12/24 a 06/06/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

12. PARECER CEE/CES N.º 157/24

Aprovado em 05/12/24

Proc.: 22.912.789-6

Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Turismo e Negócios – Bacharelado, ofertado no campus de Apucarana, pela Unespar.

Rel.: Décio Sperandio

Dec: Renovação do reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 27/04/25 a 26/04/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinação conforme constante no voto.

13. PARECER CEE/CES N.º 158/24

Aprovado em 05/12/24

Proc.: 22.712.552-7

Int.: Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (FAFIMAN)

Mun.: Mandaguari

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Uniuiv.

Rel.: Merouij Giacomassi Cavet

Dec: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinações conforme constante no voto.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto nº 7124/2021

147579/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 23.168.805-6

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo o afastamento da servidora Juliana Aparecida Pena, RG n.º 7.051.XXX-7, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para prestar serviços na 26.ª Zona Eleitoral de Cornélio Procópio, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação

emitida por meio do Ofício n.º 283/2024.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

146897/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.193/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 23.082.951-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 8.914/2024, celebrado com a empresa Jeytech Indústria Tecnologia e Inovação Ltda., CNPJ de n.º 71.985.014/0001-50, referente à aquisição de 58 (cinquenta e oito) gabinetes de recarga de dispositivos móveis destinados às escolas que ofertam Educação em Tempo Integral com recursos do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, mediante adesão à Ata de Registro de Preços do PREG-e n.º 8/2024 – DECON/SEAP:

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.XXX-7
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.499.XXX-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

146890/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Resolução n.º 7.976/2024 – GS/SEED

Súmula: Aplica a sanção de cessação compulsória e definitiva das atividades escolares e de advertência.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o regular processo de sindicância, no qual foram respeitados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, com fundamento nas Deliberações n.º 03/2013, de 4 de outubro de 2013, n.º 09/2021, de 29 de novembro de 2021, ambas do Conselho Estadual de Educação do Paraná, no Relatório da Comissão de Sindicância, e, ainda, o contido no protocolo n.º 20.863.395-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Cessar compulsória e definitivamente as atividades escolares dos Cursos Técnicos em Radiologia e Enfermagem do Centro de Educação Profissional Menna Barreto, estabelecido na Avenida Rui Barbosa, 5506, Bairro Afonso Pena, CEP 83045-350, na cidade de São José dos Pinhais/PR, mantido pela pessoa jurídica de direito privado Centro Educacional Menna Barreto Ltda., inscrita no CNPJ n.º 09.092.449/0001-00, com sede no mesmo endereço onde desenvolve as atividades, conforme previsto na alínea “e” do inciso I- do art. 75 da Deliberação n.º 03, de 4 de outubro de 2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ficando extinta a Instituição de Ensino a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 2.º Aplicar a Jones Braghirolli Menna Barreto, RG n.º 6.xxx.xxx-8 SSP/PR, CPF n.º 803.xxx.xxx-04, na qualidade de único sócio e representante legal da empresa Centro Educacional Menna Barreto Ltda., a sanção de Advertência, por escrito, com fulcro no art. 75, II, alínea “b”, da Deliberação n.º 03/2013, exarada pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Art. 3.º Determinar à Coordenação de Documentação Escolar da SEED que oriente o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, no recolhimento de toda documentação escolar do Centro de Educação Profissional Menna Barreto, Unidade de São José dos Pinhais, e na adoção das medidas indispensáveis à proteção dos direitos e interesses dos estudantes, salvaguardando a autenticidade e integridade dos documentos, nos termos da Lei, conforme dispõe o art. 83, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR.

Art. 4.º Determinar a guarda da documentação escolar no Centro de Educação Profissional Menna Barreto estabelecido na Rua Prefeito Odorico Franco Ferreira, 654, Centro, município de Araucária, sendo de sua responsabilidade o levantamento e expedição de documentos, requeridos pelo estudante que comprovadamente demonstrar a conclusão regular do Curso Técnico em Radiologia, ou de Enfermagem ofertados pelo Centro de Educação Profissional Menna Barreto, município de São José dos Pinhais, constantes nos Relatórios Finais.

Art. 5.º Registrar esta Resolução na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

147712/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 1224/2023 – GMS/SEED

Protocolo: 21.646.686-1

1. Com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Art. 107, inc. IV do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2.866/2024 – SEED/ASS TEC, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório à empresa ANALYTICA ENSINO LTDA, CNPJ n.º 42.506.572/0001-97, lote único, objetivando à prestação de serviços continuados de licenças no modelo SAAS (Software as a Service), para acesso por internet e por aplicativo à plataforma digital educacional preparatória para provas, incluindo Enem e exames vestibulares, para estudantes da 3.ª série do ensino médio ou 4.ª série dos cursos de educação profissional, da rede pública estadual de ensino do Paraná, conforme Edital e Anexos. 2. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2.866/2024 – SEED/ASS TEC, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 1224/2024, tipo menor preço, lote único, pelo valor total de R\$ 8.064.000,00 (oito milhões e sessenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED

147140/2024

RESOLUÇÃO N.º 7969/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 22.093.293-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Rosane Fortunato, RG n.º 6.013.XXX-0/PR, Tania Mara Tizot Pereira, RG n.º 7.661.XXX-7/PR, e Marlise Rostirolla Lubacheski, RG n.º 6.717.XXX-7/PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, para, sob a presidência da primeira nominada promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Alexsandro Rocha Zimmerman, RG n.º 6.425.XXX-7/PR e CPF n.º XXX.174.749-XX, professor, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e 02, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI, art. 285, inciso IV e art. 293, inciso V, alínea “e”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I ao IV e VI, c/c o art. 293, incisos I ao III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

147616/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.196/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 23.034.302-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 8.200/2024, celebrado com a Editora Munera Ltda., CNPJ n.º 43.103.677/0001-68, por meio de participação na Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico n.º 14/2024 – DECON/SEAP, referente à aquisição de material didático de Educação Financeira para estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio de instituições de ensino da rede pública estadual, em atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral – (PETI):

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	017.28X.XXX-80
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	697.19X.XXX-04

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

148032/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.197/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 23.069.365-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 8.937/2024, celebrado com a empresa Jeytech Industria Tecnologia e Inovação Ltda., CNPJ n.º 71.985.014/0001-50, por meio de participação na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 8/2024 – DECON/SEAP, referente à aquisição de 2.204 (dois mil, duzentos e quatro) carrinhos (gabinetes) de armazenamento, recarga e transporte de dispositivos móveis para escolas da rede pública estadual:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	017.940.979-45
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	017.229.879-28

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

148020/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.198/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 20.958.527-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 8.850/2024, celebrado com a empresa Itabras Crop Science Ltda., CNPJ n.º 35.312.302/0001-80, por meio de participação na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 560/2023 – SEED referente à aquisição de 2 (dois) drones de pulverização que atendam às normas exigidas pela legislação brasileira, capazes de aplicar defensivos agrícolas via aspersão, com entrega, capacitação e suporte técnico, para atender à demanda dos Centros Estaduais de Educação Profissional Assis Brasil e Getúlio Vargas, localizados nos Municípios de Clevelândia e Palmeira:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Renato Hey Gondin	045.81X.XXX-05
Fiscal	Denise Godoi Ribeiro Sanches	004.91X.XXX-47

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

147912/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.815/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 09/2002, 03/2013, 04/2021, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3645/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 22.285.363-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, com implantação simultânea, na Escola Estadual Indígena Vera Tupã – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na área Indígena Palmeirinha do Iguaçu, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.

§ 1.º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3789/2022, de 01/07/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2.º A autorização é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2.º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino, que, em decorrência do Art. 1.º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Indígena Vera Tupã – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.823/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 09/2002, 03/2013, 04/2021, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3657/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 22.723.230-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, com implantação gradativa, na Escola Estadual Indígena Jykre Tãg – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Aldeia Passo Liso, s/n, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.

§ 1.º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5568/2023, de 18/08/2023, com vigência até 06/11/2027.

§ 2.º A autorização é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2.º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino, que, em decorrência do Art. 1.º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Indígena Jykre Tãg – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.948/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022 e o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1485/2024, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolo n.º 22.932.998-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Cecília Batista Mattos – Ensino Fundamental, situada na Rua Plutão, 239, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.

§ 1.º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2893/2020, de 29/07/2020, com vigência até 31/12/2024.

§ 2.º A autorização para o funcionamento é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2025.

§ 3.º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.952/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 09/2002, 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3772/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 22.827.396-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, com implantação simultânea, na Escola Estadual Indígena Mbyja Porã – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Aldeia Tekoa Marangatú, do Município de Guaíra, NRE de Toledo.

§ 1.º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica

pela Resolução n.º 3743/2019, de 24/09/2019, com vigência até 27/05/2029.

§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) anos, a partir de 01/01/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino, que, em decorrência do Art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Indígena Mbyja Porã – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.953/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 09/2002, 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3773/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.975.972-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), com implantação simultânea, na Escola Estadual Indígena Arandu Renda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Principal, s/n, do Município de Itaipulândia, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2767/2021, de 28/06/2021, com vigência até 24/06/2027.

§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) anos, a partir de 01/01/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

148082/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0399/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 319/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Largo Engenharia e Construção Civil LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.752.232-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 319/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Largo Engenharia e Construção Civil Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Vinícius de Moraes – EFM, no município de Dois Vizinhos/PR:

I - **Gestor Titular:** Dirisio Ferreira da Silva – RG 6.XXX.513-7 - CPF 025.XXX.529-08 e Suplente: Ademir Nervis – RG 4.XXX.256-0 – CPF 592.XXX.859-34;

II - **Fiscal Titular:** Maristela Kosak - RG 4.XXX.020-5 - CPF 745.XXX.509-87 – CREA PR 175070-D e Suplente: Jair Ribeiro Junior - RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 – CREA PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III - **Apoio Técnico de Fiscalização:** Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR 64491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

147373/2024

PORTARIA N.º 0480/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 611/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS Sondagens Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 23.056.348-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 611/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS Sondagens Ltda. para a execução de Serviços de sondagem de terreno e ensaio de percolação no Colégio Estadual Teobaldo Leonardo Kletemberg, localizado no município de Curitiba/PR:

I - **Gestor Titular:** Katia Mara de Jesus Karanoski – RG: 5.xxx.264-5 - CPF: 256.xxx.898-83 e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG: 8.xxx.001-3 - CPF: 075.xxx.898-06;

II - **Fiscal Titular:** Angela Garcia Stevanelli – RG: 6.xxx.174-0 – CPF: 843.xxx.439-00 - CAU/PR:A 83090-9 e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 - CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR: 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.;

III - **Apoio Técnico de Fiscalização:** Aline Marques Leutener – CREA: 135713/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

148000/2024

PORTARIA N.º 0488/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 625/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.846.603-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 625/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Cyro Pereira de Camargo, no município de Iguaraçu/PR:

I - **Gestor Titular:** Isabel Cristina Domingues Lopes– RG 3.xxx.430-4 - CPF: 653.xxx.529-91 e Suplente: Simone Cristina Turke– RG 4.xxx.154-4 – CPF: 939.xxx.429-20;

II - **Fiscal Titular:** Douglas Carneiro de Oliveira – RG: 4.xxx.778-4 – CPF: 126.xxx.918-93 - CREA PR 26793/D e Suplente: Andressa Yuka Sonoo– RG: 9.xxx.415-9 - CPF: 066.xxx.639-00 – CREA PR 122236/D, ambos designados pela COHAPAR;

III - **Apoio Técnico de Fiscalização:** Thaís Algayer Calixto - CREA PR 129826/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

147410/2024

PORTARIA N.º 0489/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 627/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.983.305-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 627/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços

Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professora Maria Helena Davatz, localizado no município de Londrina/PR:

I - Gestor Titular: Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri – RG: 4.xxx.284-5 - CPF: 744.xxx.909-04 e Suplente: Juliana Soares Sella de Godoy Bueno – RG: 6.xxx.182-6 – CPF: 018.xxx.639-59;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80- CREA/PR-171.925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza– RG: 10.xxx.231-6 – CPF: 034.xxx.929-29 - CREA/PR-179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica – QFEB;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Marcio Augusto do Nascimento - CREA/PR-117.738/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

147362/2024



 **Diário OFICIAL Paraná**

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 334 DTE/SEFA, de 11 de Dezembro de 2024

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Dezembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 334

ÓRGÃO 13 - Casa Civil UNIDADE GESTORA 130000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	3.856,00	3.856,00	2024FF000333
Total		3.856,00	

ÓRGÃO 23 - Secretaria de Estado do Planejamento UNIDADE GESTORA 230000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	70.000,00	70.000,00	2024FF000333
Total		70.000,00	

ÓRGÃO 23 - Secretaria de Estado do Planejamento UNIDADE GESTORA 233000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	60.000,00	60.000,00	2024FF000333
Total		60.000,00	

ÓRGÃO 31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA UNIDADE GESTORA 310000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	95.000.000,00	95.000.000,00	2024FF000333
Total		95.000.000,00	

ÓRGÃO 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços UNIDADE GESTORA 330000			
Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	N. do Processo
500	71.625,24	71.625,24	2024FF000333
Total		71.625,24	

ÓRGÃO 37 - Secretaria de Estado do Turismo UNIDADE GESTORA 370000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	500.000,00	500.000,00	2024FF000333
Total		500.000,00	

ÓRGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UNIDADE GESTORA 390000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	6.520.000,00	6.520.000,00	2024FF000333
Total		6.520.000,00	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação UNIDADE GESTORA 413000			
Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	N. do Processo
500	185.000,00	185.000,00	2024FF000333
Total		185.000,00	

ÓRGÃO 51 - Secretaria de Estado da Cultura UNIDADE GESTORA 510000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	2.000,00	2.000,00	2024FF000333
Total		2.000,00	

ÓRGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família UNIDADE GESTORA 616700			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	2.160.000,00	2.160.000,00	2024FF000333
Total		2.160.000,00	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento UNIDADE GESTORA 653000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	1.290.000,00	1.290.000,00	2024FF000333
Total		1.290.000,00	

ÓRGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades UNIDADE GESTORA 673100			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	6.043.000,00	6.043.000,00	2024FF000333
500	55.182.000,00	55.182.000,00	2024FF000333
Total		61.225.000,00	

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística UNIDADE GESTORA 770000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	1.500.000,00	1.500.000,00	2024FF000333
Total		1.500.000,00	

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística UNIDADE GESTORA 773000			
Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	N. do Processo
500	30.000,00	30.000,00	2024FF000333
Total		30.000,00	

147527/2024

PORTARIA Nº 335 DTE/SEFA, de 11 de Dezembro de 2024

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Dezembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 335

ÓRGÃO 29 - Secretaria de Estado da Fazenda UNIDADE GESTORA 293000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	4.000.000,00	4.000.000,00	2024FF000334
Total		4.000.000,00	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 454600			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	1.000.000,00	1.000.000,00	2024FF000334
Total		1.000.000,00	

147528/2024

PORTARIA Nº 336 DTE/SEFA, de 11 de Dezembro de 2024

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Dezembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 336

ÓRGÃO 37 - Secretaria de Estado do Turismo UNIDADE GESTORA 370000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	4.160,00	4.160,00	2024FF000335
Total		4.160,00	

ORGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				
UNIDADE GESTORA 390000				
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	2024FF000335
Total			50.000.000,00	

147529/2024

PORTARIA Nº 74

LICENÇA CAPACITAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER, DE ACORDO COM O ARTIGO 7º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, LICENÇA CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO: - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	PROTOCOLO	DÍAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADELAR MULLING 32738559	1	20.035.218-1	090	06/07/2015 – 08/02/2022	06/01/2025 – 05/04/2025

CURITIBA, 05/12/2024

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DA SEFA

147695/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1516, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Resolução SEFA nº 135, de 17 de fevereiro de 2021, a qual regulamenta a Lei Estadual nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, bem como em atenção ao contido no Protocolo nº 22.119.022-0,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o artigo 12-A à Resolução SEFA nº 135, de 17 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 12-A. Para fins do disposto neste capítulo, considera-se empresa locadora a pessoa jurídica:

- I - que se encontre regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - cuja atividade principal seja a locação de veículo.

Parágrafo único. A Receita Estadual do Paraná poderá solicitar à empresa a apresentação de documentação para análise da atividade de locação.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

148111/2024

PROTOCOLO Nº : 22.243.822-5

INTERESSADO : LACTALIS DO BRASIL – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA.

ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão de Projeto Industrial da Unidade Industrial de Leite

DESPACHO Nº 1370/2024-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico constante do Relatório AAET/DIF nº 207/2024, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de concessão de Tratamento Fiscal Diferenciado de diferimento, suspensão, crédito presumido e transferência de SISCRED previsto no § 2º do Art. 11 do Decreto nº 7.721/2024, feito pela empresa LACTALIS DO BRASIL – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA., CNPJ nº 14.049.467/0017-06, CAD-ICMS 90710390-02, conforme protocolo de nº 22.243.822-5, mediante a implantação a ser realizada através de regime especial elaborado pela Receita Estadual do Paraná;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em concordando, publique-se no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual, para elaboração do regime especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFAGS, 09 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

147812/2024

PROTOCOLO Nº : 22.675.337-0

INTERESSADO : PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Renovação.

DESPACHO SEFA N.º 1388/2024

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 205/2024, DEFIRO o pedido de renovação ao enquadramento no Programa Paraná Competitivo, à PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66 e no CAD/ICMS n.º 4180632706, conforme protocolo n.º 22.675.337-0;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em concordando, publique-se no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração do aditivo de regime especial;

VI. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA, 10 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

148078/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 189/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/913281-8**, pertencente a **TAMARA REDZA**.

Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

148152/2024

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 615/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.167.705-4, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Filipe Fuzetti Penso, RG. 7.***.959-4	Memo. nº 235/2024 DAF/CA	Como Gestor do Contrato nº CT0012024SERPRO – Serviços de processamento de dados relativos ao SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE
DESIGNAR	Cássio Haruyoshi Kiyohara, RG.15.***.269-1	Memo. nº 235/2024 DAF/CA	Como Fiscal do Contrato nº CT0012024SERPRO – Serviços de processamento de dados relativos ao SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

147716/2024

PORTARIA Nº 617/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.174.261-1, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Renata Juliana Bertol Baseggio, RG: 8.***.080-3	Memo. nº 060/2024 CPAM	Como Gestor do Contrato nº 112/2024 - DOP, cujo objeto é, “Execução dos serviços de adequação de estrada rural e pavimentação poliédrica na Rodovia Estadual PR-471 entre a BR-277 e o Rio Piquiri, passando pelo Distrito de Guaporé, no município de Guaraniaçu, com extensão aproximada de 45,75 km, na área de

			abrangência da Superintendência Regional Oeste do DER/PR, de acordo com o estabelecido neste termo, com foco na transparência, eficiência e no interesse público envolvido”.
DESIGNAR	Jader Job Malakoski, RG. 6.***.568-0	Memo. nº 060/2024 CPAM	Como Fiscal do Contrato nº 112/2024 - DOP, cujo objeto é, “Execução dos serviços de adequação de estrada rural e pavimentação poliédrica na Rodovia Estadual PR-471 entre a BR-277 e o Rio Piquiri, passando pelo Distrito de Guaporé, no município de Guaraniaçu, com extensão aproximada de 45,75 km, na área de abrangência da Superintendência Regional Oeste do DER/PR, de acordo com o estabelecido neste termo, com foco na transparência, eficiência e no interesse público envolvido”.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

147714/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Resolução nº 195/2024 - SEI

Súmula: Designa servidores para as funções de fiscal e suplente do Termo de Execução Descentralizada – UEL.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº. 21.352/2023, e conforme protocolo nº. 23.105.059-0,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, CPF nº XXX.339.199-XX, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada e como Suplente a servidora DANIELLE MOKWA DOS SANTOS, CPF nº XXX.301.649-XX entre a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital e a Universidade Estadual de Londrina, cujo tem por objeto a descentralização do orçamento programado e a disponibilização de recursos financeiros para a execução do Projeto de Estruturação do Prédio do Centro de Inovação de Londrina, espaço diretamente associado à promoção da transformação digital e da inovação no serviço público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

147475/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA N.º 142 / 2024

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 34 de 19 de abril de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1.025, de 23 de março de 2023, RESOLVE:

Art.1º Realocar **ex officio** a servidora **LETICIA KARINA CEBULSKI KUBACKI DA ROSA**, RG nº **8.XXX.640-X**, Enfermeira, do Centro de Socioeducação São Francisco para Centro de Socioeducação São José dos Pinhais.

Art. 2º Realocar **ex officio** o servidor **DIEGO OSMAR RODRIGUES**, RG nº **9.XXX.182-X**, Enfermeiro, do Centro de Socioeducação São José dos Pinhais para a Casa de Semiliberdade Regina Fischer Pessuti.

Art. 3º. Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Rubia Rossi

Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

147386/2024

Despacho nº 1415/2024 – DG/SEJU

(Protocolo nº 23.018.047-4)

I. AUTORIZO com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (**mov.17**) na Análise de Riscos (AR) (**mov.18**); na Informação Técnica nº 0870/2024 – NFS/SEJU (**mov.24**); no Termo de Referência (**mov.28**); bem como na Informação Técnica nº 510/2024 – AT/SEJU (**mov.31**), as quais atestaram os requisitos mínimos para liberação dos recursos por meio de COTA EXTRA do Fundo Rotativo com a empresa **REG SERVIÇOS ELOTROMECÂNICOS LTDA**, CNPJ nº **11.253.940/0001-09**, para prestação de serviços de manutenção e instalação com o fornecimento de 72 (setenta e duas) luminárias externas para superpostes do Centro Socioeducativo de Toledo, no valor total de **R\$44.702,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e dois reais)**.

II. CONDICIONO ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 302/2021- SEJU, de 16 de dezembro de 2021, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. Ao NFS/SEJU para as providências cabíveis.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rúbia Rossi

Diretora Geral

Secretaria de Justiça e Cidadania

147538/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO nº 130/2024

Súmula: Revoga a resolução nº 101/2024 DG/SEMIPI.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a resolução nº 101/2024, em virtude da publicação da Lei Estadual nº 22.207 de 04 de dezembro de 2024, o qual dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

Diego Buligon

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

147675/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO DO MÊS NOVEMBRO DE 2024 DO CEDM

No quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e quinze minutos em segunda chamada, no formato presencial na Sala de Situação no 4º andar do Palácio das Araucárias sito a Rua Jacy Loureiro s/n e por web conferência pela plataforma do Google Meet com Link: <https://meet.google.com/emv-vkwh-jdn>; deu-se início a reunião ordinária do CEDM. Estavam presentes; **Conselheiras Representantes Governamentais:** Titular: Mariana de Sousa Machado Neris (SEMPI); Suplente: Adriana Siuta Lemos (SEMPI); Titular: Andrea Mary Cuéllar Tramuja (SEEC); Titular: Jussara Fátima Ribeiro (SEAB); Titular: Maria Lúcia Raimondo (SETI); Suplente: Sandra Aparecida da Silva (SEED); Titular: Mariana Silva da Costa (SETR); Suplente: Mariluce Santos de Pontes Gogosz (SETR); Titular: Carolina Bolfe Poliquesi (SESA); Titular: Joselli Colação (Casa Civil); Suplente: Eduarda Souza de Moura (SEDEF); Titular: Cristina Viana de Jesus (SEPL); Suplente: Andriele Benato de Souza (SECID); Titular: Luciana de Novaes (SESP); **Conselheiras Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM); Suplente: Fernanda Queiroz (FMPR); Titular: Tais Adams Gramowski (APP/Sindicato); Titular: Carmen Regina Ribeiro (RFS); Titular: Márcia Aparecida de Oliveira Neves (CUT); Suplente: Cinara Corrêa de Freitas Tonatto (CUT); Titular: Ivanete Paulino Xavier (RMN); Titular: Rosalina Batista (ASSEMPA); Suplente: Silvana Rausis Fcachenco (ASSEMPA); Suplente: Simone Beck Ribeiro (HUMSOL); Titular: Maria Inez Barboza Marques (UNESPAR); Titular: Bruna Ravena Braga dos Santos (Casa de Malhu); Titular: Rockmillys Basante Palomo (Ação Social Irmandade sem Fronteiras); **Colaboradoras(es) e Convidadas(os):** Kelly Helena Correia Klein; Gessica Greschuk Ribeiro; Fernanda Cristina Heberle; Camila Mafioletti; Walquiria Onete Gomes; Carmen Zadra; Priscila Alves da Silva; Sionara de Paula; Anelise Bonatto; Priscila Delgrob Espindola; Deise Tokano; Helena Grassi Fontana; Sueli Galhardi; Janaina de Oliveira Plásido; item um; **1) Boas vindas da Presidente:** A Presidente Ivanete Paulino Xavier deseja um bom dia a todas e todos que estão presencial e também no formato virtual, deseja boas vindas para a nova Conselheira Suplente da SECID Andriele Benato de Souza, diz que gostaria de ressaltar que este mês é o mês da consciência negra, que é a primeira vez que tem um feriado nacional decretado no ano passado pelo Presidente do país, portanto esse mês é um lembrete de uma luta histórica contra o racismo e a discriminação, a importância de reconhecer a valorização e a contribuição popular da população negra na sociedade, então, que possam estar refletindo em todas as ações necessárias, para além do mês, todos os dias, porque a consciência não depende apenas de um mês, declara aberta a reunião e passa a palavra para a Vice Presidente Mariana de Sousa Machado Neris, Mariana cumprimenta a todas e todos, diz que quer somente celebrar a vida, celebrar a oportunidade de estar nesta reunião, contribuindo com essa pauta e desejando uma ótima reunião nesse novembro negro, em que também lembra das lutas de todas as Conselheiras que são embaixadoras de uma política mais inclusiva; item dois; **2) Apreciação e Aprovação da Pauta:** A Presidente Ivanete faz a leitura da pauta e a mesma foi aprovada; a Vice Presidente Mariana pede a palavra, diz que gostaria de propor que o relato da Comissão de Planejamento e Orçamento ficasse programado para próxima semana, se possível, em reunião extraordinária porque na reunião ocorrida desta Comissão foi informado que até o dia 31 de outubro estava aberto o prazo de habilitação dos municípios e não esperavam um volume bastante expressivo de municípios que vieram a se habilitar, então até a data de hoje, não vai ter uma deliberação propriamente para trazer para o Conselho, propõe fazer uma reunião extraordinária na próxima semana, no dia 12 de novembro das 9 horas até as 12 horas, no formato virtual, reunião para validar esses novos municípios e fazer uma deliberação sobre isso, e aí suspenderia então o relato da Comissão para a reunião de hoje, porque é pauta única da mesma, o monitoramento das ações do FEDIM, diz que também gostaria de ver a possibilidade de antecipar a pauta Informes da SEMPI que são bem breves, antecipar para o período da manhã visto que não poderá estar presente na reunião no período da tarde, a Presidente Ivanete pergunta se podem acatar o pedido da Vice Presidente Mariana e todas concordam; item três; **3) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária e das 2 Reuniões Extraordinárias do Mês de Outubro de 2024:** Atas sem contribuições, aprovadas; item quatro; **4) Informes da Secretaria Executiva:** A Secretária Executiva Kaomi Maltez Alves deseja um bom dia a todas e todos, justifica a ausência na reunião de hoje da Conselheira Ticyana Paula Begnini da SEDEF, por estar em período de férias, inicia os informes falando que foi recebido da ex Conselheira da Casa de Malhu Renata Borges Branco, via email, o relato sobre justiça e uma rede ampla pode combater a violência política de gênero e criar ambientes seguros, foi compartilhado com todas as Conselheiras, recebido convite dos eventos IV Novembro Negro e I Congresso de Gestão e Promoção da Política de Igualdade Racial do Paraná, promovidos pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e PUCPR, recebido convite para a Presidente Ivanete para participar do I Seminário Internacional Equidade na Saúde: população negra, determinação social das doenças e agravos prevalentes no dia 05 e 06 de Novembro e 2024 no formato online, recebido email sobre a 10ª Reunião Ordinária do Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz, encaminhado para Conselheira Maria Isabel ao qual consta no registro ser a representante do CEDM/PR junto ao Núcleo, também recebido o convite da deputada e cantora Mara Lima para audiência pública em alusão ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher "O silêncio pode matar", que acontecerá no dia 25 de novembro de 2024, às 9 horas da manhã na ALEP, informa os ofícios recebidos: Ofício nº60/2024 da Ong Casa de Malhu, indicando para Conselheira Titular Bruna Ravena Braga dos Santos e Suplente Blanca Halice Darem, Ofício nº315/2024 da SECID indicando para Conselheira Suplente Andriele Benato de Souza em substituição a Debora Alves, Ofício nº6121/2024 da Secretaria de Estado da Educação, indicando para Conselheira Titular Walquiria Onete Gomes em substituição a Conselheira Silvana de Melo Ribas, Ofício nº109/2024 da APP/Sindicato, indicando para Conselheira Suplente Celina do Carmo da Silva Wotcoski em substituição a Conselheira Jussara Aparecida Ribeiro, Ofício nº2030/2024 da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa para a Presidente Ivanete, referente ao Convite para Aula Inaugural Projeto "Sementes do Bem Viver", Ofício nº1328/2024 do Gabinete do Ministério Público solicitando inclusão para receber via email as pautas e convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias do CEDM, foi verificado que eles já estavam cadastrados para receber os emails, portanto não ficar mais atentos na verificação de sua caixa de entrada de emails e Ofício nº011/2024 referente ao Fórum Permanente dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres e Coletivos do Litoral do Estado do Paraná, dia 19 de Novembro de 2024 na Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Paranaguá, continua os informes falando agora dos ofícios enviados, Ofício nº136/2024 ao Comitê de Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres referente a pauta indígena, Ofício nº137/2024 ao Ministério da Mulher referente a pauta indígena, Ofício nº138/2024 para a Secretaria de Estado da Educação referente a pauta dos Atestados Médicos da Comissão de Trabalho e Autonomia, Ofício nº139/2024 para a Secretaria de Estado da Saúde solicitando o material impresso Cartilha "Violência Contra Mulheres: Informe-se, Saiba o que fazer e como se prevenir", Ofício 140/2024 para SEMPI solicitando a ampla divulgação da Cartilha "Violência Contra Mulheres: Informe-se, Saiba o que fazer e como se prevenir", Ofício nº141/2024 para o Ministério das Mulheres solicitando informações sobre as diretrizes da Conferência da Mulher, reiterando os contatos feitos anteriormente sem retorno, Ofício nº142/2024 para a Câmara Municipal de Curitiba, vereadora Georgina Prates referente a pauta indígena, Ofício nº143/2024 para o Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul referente a pauta indígena, Ofício nº144/2024 para a Secretaria de Estado da Segurança Pública referente a pauta indígena e Ofício nº145/2024 para a Diretoria da Igualdade Racial (SEMPI) também referente a pauta indígena e informando que esse Conselho deseja acompanhar as pautas indígenas que são discutidas dentro do Conselho Indígena, informa também que estão se aproximando dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher e todas as Conselheiras devem informar se tem possíveis viagens para participar de eventos, para que seja feita previsão do uso do recurso por conta da data limite para movimentação, visto que o prazo para o fechamento da movimentação do fundo vai se encerrar no começo do mês de dezembro, então precisam solicitar todas as viagens com antecedência, finaliza dizendo que seriam estes os informes, a Presidente Ivanete agradece Kaomi e passa para o próximo ponto de pauta; item cinco; **5) Apresentação – Rede Feminista de Saúde RFS/PR:** A Conselheira Carmen Regina Ribeiro cumprimenta a todas e todos, diz que fez um compilado do que a RFS tem feito para que todas possam ter uma ideia do trabalho, mostra que a Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (RFS) é uma articulação política nacional do movimento de mulheres, feminista e antirracista, fundada em 1991, diz que tem abrangência nacional, estando atualmente nos estados do Pará, Paraná, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, a coordenação da Rede é realizada por um Colegiado e uma Secretaria Executiva, a Assembleia Geral é a instância maior de decisão, é integrada por organizações não - governamentais, grupos feministas, pesquisadoras, grupos acadêmicos de pesquisa, conselhos e fóruns de direitos das mulheres, além de ativistas do movimento de mulheres e feministas, profissionais da saúde e outras que atuam no campo da saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, fala agora que os princípios da Rede são: Fortalecimento dos movimentos feministas e de mulheres no âmbito local, regional, nacional e internacional em torno da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos; Reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos; Reconhecimento da violência sexual, racial e doméstica como violações dos direitos humanos; Defesa da implantação e da implementação de ações integrais de saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde e Legalização do aborto cuja realização é decisão que deve competir à mulher e pessoas que gestam, diz que então, para entrar na Rede, o principal é ter concordância com esses princípios, portanto a sua atuação prioritária é a incidência política junto às diferentes instâncias públicas do país e políticas tanto nacional, como estadual e municipal, com a ideia de que precisa garantir o acesso e assistência à saúde integral das mulheres e assegurar os direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos das mulheres, fala que o "advocacy" e o controle social na área da Saúde e de Direitos das Mulheres enfatizando a perspectiva feminista se revelam prioritários no trabalho da Entidade, que tem compromisso com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), público, universal, de qualidade e acessível a todas as mulheres, continua explanando que os espaços de representação da RFS são: Conselho Nacional de Direitos da Mulher - Coordenação Política do CNDM; Câmara Técnica de Legislação e Normas; Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher do PR, de SC, do RJ e de MG, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte, de Curitiba, de Maringá e de Londrina; Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cascavel, Conselho Nacional de Saúde (CNS); Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde (CIVS); Comissão Intersetorial de Atenção Básica em Saúde (CIABS); Fórum Municipal das Mulheres de Porto Alegre; Fórum Intersetorial de Serviços Brasileiros de Aborto Previsto em Lei (Secretaria Executiva); Fórum Aborto Legal do RS, do PR e de SC; Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto Brasil; Frente Estadual pela Legalização do Aborto do PR, do PR, de MG, da BA e do RJ; Frente Parlamentar Feminista Antirracista com participação popular; Rede Jubileu Sul – Dirlene (RFS MG); Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (COMCEX) do MS; Comitê de Enfrentamento de Tráfico de Pessoas -

CETRAP de MS; Levante Feminista contra o Feminicídio; Rede de Saúde da Mulher Latino Americana e Caribenha; Plataforma Descha que é a plataforma de direitos humanos e Plataforma pela Reforma Política, fala agora que a RFS executou recentemente o projeto chamado "O Almanaque D'elas" que foi desenvolvido para construir diálogos sobre saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos de forma lúdica, trazendo curiosidades, histórias, jogos e conteúdos interativos sobre o tema e está disponível no site <https://www.redesaude.org.br>, e a ideia maior desse projeto é conversar mais com os jovens, conta que a RFS também executou através do Fundo Elas de 2022 e 2023 o "Mulheres em Movimento" que é um curso de capacitação em comunicação, site e redes sociais, fala que existe também a Rádio Feminista de Saúde, que é um canal de "podcasts" da RFS com programas periódicos, o "podcast" Histórias Feministas é uma produção da Rádio Feminista de Saúde com apoio da Alma Londrina Rádio Web, do Fundo Elas e Apoio Institucional do Fundo de Populações das Nações Unidas no âmbito do Edital nas "Trilhas do Cairo", continua falando que outros programas também estão disponíveis como o "Conhecendo Nossos Direitos", realizado por adolescentes do Projeto Ocupa Mana e Pílulas de informação sobre DSDRs realizado por comunicadoras da organização, diz que estão disponíveis no link <https://open.spotify.com/show>, fala agora com relação aos Manifestos da RFS, mostra o seguinte manifesto de 10 de maio de 2021: Rede Feminista de Saúde defende imediata priorização da vacinação de gestantes e cumprimento do chamado à ação para redução da mortalidade materna por Covid19 no Paraná e Curitiba, continua falando dos Estudos, Pesquisas e Campanhas, pesquisa que mostrou que uma criança é mãe a cada 30 minutos no Brasil e da qual resultou a Campanha nacional com "slogan" Criança Não é Mãe, e também outro "slogan" Criança Não é Pai, continua a apresentação falando que a RFS fez um Dossiê de 30 anos que está disponível do site da RFS, foi também impresso e está disponível para "download", Dossiê este que trata de várias pautas trabalhadas aqui neste Conselho tais como: violência obstétrica, humanização do parto, direitos sexuais, aborto, violência de gênero contra meninas, adolescentes, saúde sexual e saúde reprodutiva, vai finalizando a apresentação dizendo que dentro da área da saúde a RFS também faz outras inserções que não é só os direitos reprodutivos, no caso também sobre as hepatites virais, mostrando que a RFS dentro da área da saúde também procura ampliar o aspecto de ações, diz que todas podem encontrar a RFS no mundo virtual no canal do YouTube, no Facebook, no Instagram e no próprio site da RFS, fala que seria isso que gostaria de apresentar para que todas tenham uma noção da abrangência da RFS, finaliza agradecendo e diz que está a disposição para perguntas, a Secretária Executiva Kaomi informa que está apresentação estará disponível no site do CEDM <https://www.cedm.pr.gov.br> na aba Reuniões, a Presidente Ivanete agradece e parabeniza Carmen pela apresentação e pelo seu trabalho na RFS, a Vice Presidente Mariana de Souza Machado Neris e as Conselheiras Maria Isabel Pereira Corrêa, Carolina Poliquesi, Fernanda Queiroz, Rosalina Batista pedem a palavra e também parabenizam Carmen pela apresentação e pelo seu trabalho na RFS, a Presidente Ivanete então passa para o próximo ponto de pauta; item seis: **6) Relatório das Comissões Permanentes: 6.1) Comissão de Trabalho e Autonomia:** Conselheiras presentes: Tais Adams Gramowski (APP/Sindicato), Márcia Aparecida de Oliveira Neves (CUT), Andriele Benato de Souza (SECID), Mariana Silva da Costa (SETR), Demais presentes: Sionara de Paula (Apoio Técnico), Kaomi Maltz Alves (SEMIPI), Sandra Paizani (SEMIPI), reunião ocorrida no dia 31 de outubro de 2024, **Pauta 1** – Retomar a discussão sobre a terceirização dos agentes 1 e 2 das escolas públicas e os impactos na vida de cerca de 15 mil mulheres do quadro de funcionárias da Educação, **Parecer da Comissão:** Relatamos a resolução do porte das escolas, do rompimento dos contratos do Paraná Educação e a situação de desvalorização das funcionárias terceirizadas, os prejuízos após terceirização, com destaque para remuneração, descontos salariais, sobrecarga. Encaminhamos a realização de uma reunião extraordinária dessa Comissão de Trabalho e Autonomia com a participação da Conselheira Andriele Benato de Souza da SECID e a Secretaria Estadual de Funcionárias da APP/Sindicato e/ou uma representante das funcionárias, para levantamento das denúncias, análise dos contratos, apontamentos dos pontos que prejudicam as funcionárias de escolas terceirizadas e que necessitam de alteração, **Parecer do CEDM:** Aprovado; **6.2) Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher:** Conselheiras presentes: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM), Maria Inez Barboza Marques (UNESPAR), Carmen Regina Ribeiro (RFS), Luciana de Novaes (SESP), Carolina Pauleto Ferraz Zancan (SESP), Carolina Bolfe Poliquesi (SESA), Demais presentes: Fernanda Heberle (Apoio Técnico), Kaomi Maltz Alves (SEMIPI), reunião ocorrida no dia 31 de outubro de 2024, **Pauta 1** – Protocolo nº 22.950.336-7 Elaboração de proposta de nota sobre as declarações realizadas pelo Alcmir José Vidolin médico legista e perito no Paraná e Santa Catarina, **Parecer da Comissão:** Fazer uma nota pela relatora com a contribuição das demais participantes da Comissão para apresentar para as demais, **Parecer do CEDM:** Publicar no site do CEDM, também encaminhar aos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e para a Secretaria de Segurança Pública (SESP/Polícia Científica), **Pauta 2** – Protocolo nº 22.945.159-6 referente ao Ofício 474/2024/SAES/GAB/SAES/MS – Resposta do Ministério da Saúde sobre limites para realização de abortos: O relato dessa pauta será feito na Reunião extraordinária do CEDM no dia 12 de novembro, **Pauta 3** – Organização do funcionamento do grupo de trabalho sobre Lideranças Religiosas: O relato dessa pauta será feito na Reunião extraordinária do CEDM no dia 12 de novembro, **Pauta 4** – Protocolo nº 22.950.710-9 Discussão sobre a mudança no modelo de Atenção Obstétrica no Brasil para redução da morte materna, **Parecer da Comissão:** Entende que o documento deve ser assinado pelo CEDM, bem como divulgado para todos os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, colocado no site do Conselho, bem como apresentar na próxima reunião as propostas que estão sendo levadas à efeito pelo Estado. Igualmente, criar estratégias para ouvir as mulheres em regionais que estão apresentando maiores taxas de mortalidade, **Parecer CEDM:** Aprovado, **Pauta 5** – Protocolo nº 22.951.500-4 Cartilha sobre Violência de Gênero e Obstétrica contra Mulheres no Sistema Carcerário Brasileiro – Estudante Maria Costa do Curso de Direito da UNICESUMAR: O relato dessa pauta será feito na Reunião extraordinária do CEDM no dia 12 de novembro, **Pauta 6** – Protocolo nº 22.952.798-3 Solicitação da estudante Thalyta Forquim Buco estudante de pós - graduação da PUC Rio de Janeiro que deseja realizar entrevista com as Conselheiras, Informa que necessita entregar a pesquisa dia 10/11/2024, **Parecer da Comissão:** Tema relativo à comissão de Comunicação: **Parecer CEDM:** Ciente, **Pauta 7** – Protocolo nº 22.952.884-0 Solicitação de apresentação do Ministério Público do Paraná sobre dados da Central de atendimento às promotorias da Comarca de União da Vitória: O relato dessa pauta será feito na Reunião extraordinária do CEDM no dia 12 de novembro; **6.3) Comissão de Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais:** Conselheiras presentes: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM), Carmen Regina Ribeiro (RFS), Jussara Fátima Ribeiro (SEAB), Joseli Collaço (Casa Civil), Rosalina Batista (ASSEMPA), Maria Inez Barboza Marques (UNESPAR), Bruna Ravena Braga dos Santos (Casa de Malhu), Terezinha Andrade Possebom (HUMSOL), Demais presentes: Deise Tokano e Priscila Alves (Apoios Técnicos), Kaomi Maltz Alves (SEMIPI), reunião ocorrida no dia 01 de novembro de 2024, **Pauta 1** – Devolutiva sobre o Projeto de Formação das Conselheiras Municipais e as novas possibilidades para execução em 2025. Projeto retorna para comissão para discutir ponto a ponto, bem como definir o formato da metodologia que será proposta. Desta forma poderá ser explorado os possíveis parceiros para execução: A) Edital de chamamento para universidades, B) Escola de Gestão, C) Escola Saúde Pública e D) Escola de Educação em Direitos Humanos, **Parecer da Comissão:** Enviar ofício solicitando uma reunião com a Reitora da Universidade Estadual de Londrina. Propor que seja criado um Grupo de Trabalho para a discussão do projeto de formação continuada das Conselheiras e Acompanhamento dos Conselhos Municipais, **Parecer do CEDM:** Enviar ofício solicitando reunião presencial em Londrina com a Reitora da UEL Marta Favaro, **Pauta 2** – Protocolo nº 22.955.669-0 Solicitação da Vereadora Nivea Carraro Gurski do município de Matinhos que solicita apoio para retomar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, **Parecer da Comissão:** Responder através de ofício à Vereadora com cópia para Secretaria do município, sinalizando a importância do funcionamento, visto que o município recebeu recursos do fundo da deliberação e era um dos critérios para contemplação o CMDM estar em funcionamento, **Parecer do CEDM:** No dia 19 de novembro no período da manhã fazer visita técnica a Casa da mulher Matinhense (Matinhos/PR) e no período da tarde participar do Fórum Permanente dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres e Coletivos do Litoral do Estado do Paraná na Unespar em Paranaguá, com articulação de fala das Conselheiras e equipe técnica da SEMIPI, Conselheiras que manifestaram participação, Presidente Ivanete Paulino Xavier, Maria Isabel Pereira Corrêa, Carmen Regina Ribeiro e Silvana Rausis Fachenco, **Pauta 3** – Semana da Visibilidade Trans - 2025, Fala da Conselheira Bruna Bavena Braga dos Santos, foi feita a fala na plenária do dia de hoje, **Parecer da Comissão:** Pensar em um encontro virtual para trabalhar a visibilidade da mulher trans em 2025 e pensando nas ações de 2025, a Comissão propõe a criação de uma comissão para acompanhar a organização da Conferência, **Parecer do CEDM:** Sugestão de realizar uma Conferência livre Trans no Paraná em 2025, encontro virtual no mês fevereiro de 2025 com apoio da SEMIPI – Coordenação de Fomento ao Protagonismo Feminino, **Pauta 4** – Planejamento da Reunião descentralizada do CEDM/PR de 2025 e Fórum dos Conselhos Municipais. Sugestão de Formato para os encontros, temáticas e locais a ser realizado, **Parecer da Comissão:** A Comissão propõe que a descentralizada não aconteça no primeiro semestre de 2025 visto a agenda extensa com os encontros preparatórios da Conferência e Processo eleitoral CEDM, propõe que fique para novembro de 2025 com sugestão da cidade de Foz do Iguaçu, para um feedback da Conferência no geral. Para o Fórum dos Conselhos propõe as datas de 08 e 09 de Abril de 2025 com a sugestão da cidade de Curitiba, com a temática Conferência, **Parecer do CEDM:** Fórum dos Conselhos no mês de abril em Foz do Iguaçu, **Pauta 5** – Confraternização CEDM/PR - 2024. Não sendo possível a utilização de recursos, sugere-se que seja feito por adesão, cada Conselheira arca com o seu gasto, com sugestão de data 03 de Dezembro almoço estendido, última plenária, **Parecer da Comissão:** Sugere o almoço no dia 03 de Dezembro, sendo com horário estendido. Fazer envelope com as Conselheiras para verificar quem deseja participar, para então fazer a reserva de um local, **Parecer do CEDM:** Jantar de confraternização no dia 2 de dezembro às 19 horas em local a definir, **Pauta 6** – Construção do Plano de Trabalho para Comunicação do CEDM/PR, **Parecer da Comissão:** A Comissão solicita apoio da Comissão de Legislação e Normas para discutir e construir o Plano de Trabalho, **Parecer do CEDM:** Reunião ampliada entre as duas Comissões para discussão da construção do Plano de Trabalho de Comunicação do CEDM/PR, Inclusão de pauta: **Pauta 7** – Protocolo nº 22.952.798-3 Solicitação da estudante Thalyta Forquim Buco estudante de pós - graduação da PUC Rio de Janeiro que deseja realizar entrevista com as Conselheiras. Informa que necessita entregar a pesquisa dia 10/11/2024 e se alguma conselheira deseja participar, **Parecer da Comissão:** Ciente, **Parecer do CEDM:** A Presidente Ivanete se propôs a responder a pesquisa; **6.4) Comissão de Planejamento e Orçamento:** **Pauta 1** – Apresentação do Monitoramento dos Recursos do FEDIM: O relato desta Comissão será feito em reunião extraordinária dia 12 de novembro a pedido da Vice Presidente Mariana, encaminhamento feito e aprovado na reunião do dia de hoje; **6.5) Comissão de Legislação e Normas:** Não teve pautas para acontecer a reunião desta Comissão; não tendo mais nada a tratar a Presidente Ivanete passa para o próximo ponto de pauta; item sete; **7) Informes da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI:** A Coordenadora de Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres da SEMIPI Carla Konieczniak Aguiar cumprimenta a todas e todos, diz que neste mês inicia-se o evento "21 Dias de Ativismo" pelo fim da violência contra as mulheres no Brasil, começa no dia 20 de novembro que é o dia da Consciência Negra e finaliza no dia 10 de dezembro que é o dia que foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, então essa campanha tem o objetivo de propor medidas de prevenção em combate à violência e ampliar esses espaços de debate, de conversa, enfim, sensibilização também da

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA MÊS NOVEMBRO DE 2024 DO CEDM

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas e quinze minutos em segunda chamada por web conferência pela plataforma do Google meet com link: <https://meet.google.com/pej-tcam-hmf>; conforme deliberação deu-se início a reunião extraordinária do CEDM. Estavam presentes; **Conselheiras Representantes Governamentais:** Suplente: Adriana Siuta Lemos (SEMIPI); Titular: Andrea Mary Cuéllar Tramuja (SEEC); Titular: Maria Lúcia Raimondo (SETI); Titular: Walquiria Onete Gomes (SEED); Titular: Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU); Suplente: Kelly Helena Correia Klein (SESA); Titular: Joseli Colloço (Casa Civil); Titular: Cristina Viana de Jesus (SEPL); **Conselheiras Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM); Suplente: Fernanda Queiroz (FM/PR); Titular: Tais Adams Gramowski (APP/Sindicato); Titular: Carmen Regina Ribeiro (RFS); Titular: Marcia Aparecida de Oliveira Neves (CUT); Titular: Ivanete Paulino Xavier (RMN); Suplente: Silvana Rausis Fcachenco (ASSEMPA); Titular: Terezinha Andrade Possebom (HUMSOL); Suplente: Isabela Candeloro Campoi (UNESPAR); Titular: Bruna Ravena Braga dos Santos (Casa de Malhu); Titular: Rockmillys Basante Palomo (Ação Social Irmandade sem Fronteiras); Suplente: Maria Isabel Del Valle Fernandez Rodriguez (Ação Social Irmandade sem Fronteiras); Suplente: Lisandra Maria Kovaliczn Nadal (SINDIEDUTEC); **Colaboradoras(es) e Convidadas(os):** Fernanda Cristina Heberle; Leonardo Pelegrin de Almeida; Pamela Ribeiro Velho; Helena Grassi Fontana; Jaqueline Kiuta Rodrigues; Giuliana Karoline Gressinger Gomes Mann; Amauê Lourenço; Tamara Zazera Rezende; Juliany Souza dos Santos; Carmen Zadra; Deise Tokano; Fátima Ikiko Yokohama; Adalberto Borges; Everton de Oliveira; Lucimar Camilo da Rosa; Carla Konieczniak Aguiar, Taise Alessandra Passos; Gêssica Greschuk Ribeiro; item um;

1) Boas vindas da Presidente: A Presidente Ivanete Paulino Xavier deseja uma boa tarde a todas e todos, justifica a ausência, na reunião de hoje, da Conselheira Rosalina Batista (ASSEMPA) por estar em exames médicos, da Conselheira Luciana de Novaes (SESP) por estar na operação de combate a violência contra a mulher em Foz do Iguaçu, da Conselheira Maria Inêz Barboza Marques (UNESPAR) por estar em agenda da UNICENTRO em Guarapuava, da Conselheira Mariana Silva da Costa (SETR) por estar em evento preparação COSUD e da Conselheira Andriele Benato de Souza (SECID) por estar em agenda no SEBRAE, a Presidente declara aberta a reunião e passa para a pauta; item dois; **2) Aprovação da Pauta:** A Presidente Ivanete faz a leitura da pauta e a mesma foi aprovada; item três; **3) Conferência da Mulher Indígena:** A Convidada Jaqueline Kiuta Rodrigues deseja uma boa tarde a todas e todos diz que irá falar um pouquinho deste movimento das mulheres indígenas que vai acontecer em Curitiba, conta que o território indígena do qual ela faz parte ficou responsável para sediar a etapa sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, quando irão participar 60 delegadas, 20 do Paraná, 20 de Santa Catarina e 20 do Rio Grande do Sul, fala que no evento irão participar 100 mulheres indígenas e não indígenas, e a preocupação é com a alimentação para as não indígenas pois somente para as indígenas vão fornecer alimentação, diz que quem está a frente é a Articulação Nacional de Mulheres Indígenas, ela que está articulando essas etapas para depois levar as 60 delegadas para ter a Conferência Nacional que vai ser em Brasília, ela também está se responsabilizando pelo deslocamento das indígenas até o território, e o que se tem ainda a fazer é com relação a questão da estrutura e alimentação, finaliza dizendo que seria isto que teria para falar, a Conselheira Maria Isabel (UBM) pede a palavra, deseja que Jaqueline seja muito bem vinda a este Conselho, diz que com relação a questão da estrutura trazida por Jaqueline pensa que o Estado poderia conseguir banheiros químicos e cestas básicas, Jaqueline diz que sim seria importante conseguir os banheiros químicos, cestas básicas e tendas também, diz também que estará encaminhando para este Conselho a Carta Circular com a lista do que estão solicitando, a Conselheira Carmen Regina Ribeiro (RFS), pede a palavra, pergunta para Jaqueline se já têm alguma definição do local onde vai acontecer esse evento, de onde vão ficar essas mulheres, aonde vão dormir, as tendas são para colocar onde, Jaqueline responde que o evento acontecerá no território dela em Piraquara, as tendas seriam para estar realizando as reuniões e também uma cobertura para elas pois algumas delas irão trazer barracas, irão trazer os kits de acampamento, o alimento também vai ser preparado na cozinha do território, por isso estão somente solicitando os alimentos, finaliza dizendo que também irão conversar com a FUNAI para ver no que ela poderá contribuir, a Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI) pede a palavra, cumprimenta a todas e todos, diz que irá falar sobre as questões das tratativas relacionadas ao apoio da SEMIPI à conferência, conta que na semana retrasada, ela e a Secretária Leandre Dal Ponte participaram da reunião com o pessoal do Ministério das Mulheres, conta que nesta reunião estavam pessoas do Brasil todo, então não foi algo direcionado só para a Conferência aqui do Sul, mas a Secretária Leandre já conseguiu tirar algumas dúvidas relacionadas ao apoio do Estado na questão do pedido de apoio de alimentação, kits de higiene e questão da estrutura, fala que a Secretária também a indicou como a pessoa responsável para fazer esse diálogo, tanto com os outros Estados que irão participar, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tanto com o Ministério, com a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) e as outras organizações que estão participando da organização da Conferência, diz que pelo que foi informado, essa Conferência virá mais no sentido de ser uma consulta pública, por conta da questão das políticas relacionadas às mulheres indígenas relacionadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres indígenas, por conta dessa demanda que está muito alta e desse combinado entre os ministérios pra fazer esse levantamento, continua a sua fala dizendo que a Jaqueline também já encaminhou o ofício de solicitação de apoio que seria necessário para o evento, mas como não foi encaminhado oficialmente ainda para a SEMIPI, ela ainda não conversou com a Secretária Leandre, não fez as outras tratativas para ver no que vai ser possível colaborar, diz que fica com esse compromisso, que pode deixar o seu telefone para as Conselheiras, o e-mail também, para que sigam conversando, fala que pelo que a Jaqueline falou, eles irão solicitar também o apoio da FUNAI, portanto precisam fazer essa conversa com a FUNAI para ver no que vai ser possível a FUNAI ajudar, com relação a participação de pessoas que não são indígenas, que não vão ser delegadas, o limite será de 100 pessoas e cada uma vai ter que fazer o custeio da sua alimentação, hospedagem e transporte, finaliza dizendo que vão ser três dias de conferência, dias 10, 11, 12, e dia 13 é dia de retorno, a Presidente Ivanete agradece Taise pela fala e passa para o próximo ponto de pauta; item quatro; **4) Monitoramento do FEDIM:** A Colaboradora Gêssica Greschuk Ribeiro deseja uma boa tarde a todas e todos, diz que é psicóloga e técnica da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da SEMIPI, fala que irá apresentar o histórico das deliberações de repasse fundo a fundo que foram feitas em 2023 e 2024, apresentar as ações de apoio técnico que têm sido desenvolvidas, as ações de capacitação para a execução dos recursos, e também apresentar o andamento do planejamento da reunião técnica dos CRAMs que é um projeto que será executado no dia 5 de dezembro, inicia então falando da deliberação 008/2023 que contemplou 75 Municípios habilitados pelo Critério: Atestado de Regularidade, Conselho e Fundo (ARCF) com valores entre R\$ 45.000,00 e R\$ 210.000,00, valores variáveis de acordo com a existência de órgãos/equipamentos da política para mulheres, sendo o valor total repassado de R\$ 5.305.000,00; fala agora da deliberação 004/2024 que contemplou 154 municípios habilitados pelo critério ARCF com valores entre R\$ 70.000,00 e R\$ 130.000,00, valores variáveis de acordo com a porcentagem da população feminina do Paraná que habita o Município, sendo o valor total repassado R\$ 11.240.000,00, com relação ao apoio técnico fala que as Coordenações da Diretoria de Políticas Públicas para as Mulheres realiza apoio técnico diário aos municípios, tanto por telefone, quanto WhatsApp, e-mail e presencialmente na Secretaria, com relação a orientação sobre deliberações/ resoluções do CEDM destacam-se as reuniões virtuais, tanto na mobilização quanto na orientação aos municípios para apresentação dos documentos para a habilitação ao ARCF, bem como no aceite por meio do Termo de Adesão e preenchimento do Plano de Ação no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), diz que essas ações foram feitas com o objetivo de orientar, assessorar e capacitar os Municípios paranaenses sobre a adesão e execução adequada dos recursos deliberados pelo CEDM e a periodicidade dessas ações é contínua, no que diz respeito à capacitação para a execução dos recursos, diz que foi publicado o Guia Orientativo sobre o uso do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, Parte 1: Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, lançado logo após a Deliberação 008/2023 e o guia está disponível no site da SEMIPI, também a Parte 2: Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres que vai ser lançado com publicação virtual prevista para o dia 5 de dezembro, que é a mesma data que acontecerá a reunião técnica dos CRAMs, conta que a reunião técnica dos CRAMs está prevista para os dias 5 e 6 de dezembro de 2024 no formato presencial e online, com o objetivo de propiciar diálogos e reflexões sobre os desafios cotidianos e o compartilhamento de boas práticas no enfrentamento da violência contra a mulher, com participação de representantes de 23 Municípios que possuem CRAM ou estão interessados em implantar o mesmo a reunião será em Curitiba na Escola de Saúde Pública do Paraná, fala que foi feita uma mobilização com os municípios e os mesmos irão trazer experiências, alguns deles que já estão utilizando o recurso do fundo e irão demonstrar efetivamente a utilização dos recursos na prática, implantando projetos novos ou ampliando o que já existe, continua explanando que outro trabalho que tem sido feito é o Monitoramento e Acompanhamento da execução dos saldos, sendo encaminhados formulários GOOGLE FORMS para os 75 Municípios contemplados com recursos estaduais, para resposta até 30 de novembro, o Formulário CMDM contém, Identificação; Funcionamento do Conselho; Acompanhamento e Avaliação do Conselho sobre a Execução dos Recursos Estaduais; Participação do Conselho na Execução dos Recursos; Aprovação da Prestação de Contas e o Formulário Órgão Gestor contém, Identificação; Divulgação da deliberação SEMIPI/CEDM; Execução do Recurso; Uso do Recurso: Categoria de Gasto; Ações Executadas; Público Alvo; Resultados Atingidos; Políticas Públicas e Equipe Envolvida, diz que estes formulários são muito importantes pois assim se tem uma compilação de informações da prestação de contas para fazer uma planilha geral com toda a situação global do município, desse conjunto de 75 municípios, fala agora da resolução 070/2024 que foi a última oportunidade que deram aos municípios de ampliação da habilitação ARCF - Atestado de Regularidade, Conselho e Fundo quando 100 Municípios preencheram o formulário, 13 Municípios preencheram o formulário sem documentos anexos, 55 municípios já possuíam ARCF e 32 Municípios ficaram disponíveis para análise sendo, 23 ARCF com CNPJ Fundo, 3 ARCF sem CNPJ Fundo e 6 não habilitados com documentação incompleta ou Conselho não paritário, vai finalizando falando agora da ampliação dos repasses para esses municípios que foram recém habilitados, uma nova proposta de deliberação tendo como OBJETO: Pela aprovação do repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres; MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS: São elegíveis para recebimento do incentivo previsto nesta Deliberação todos os municípios que possuem o Atestado de Regularidade de Conselho e Fundo - ARCF,

emitidos pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), por meio da Resolução 070/2024 SEMIPI; DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE PARTILHA: O valor global disponibilizado para o repasse de que trata esta Deliberação será de R\$ 1.880.000,00 oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR); Os municípios elegíveis poderão acessar os recursos (parcela única) conforme a porcentagem que a população feminina municipal representa na população feminina do Paraná: Até 1% - R\$ 70.000,00, De 1 a 2% - R\$ 90.000,00, De 2 a 4% - R\$ 110.000,00, Mais de 4% - R\$ 130.000,00; APLICAÇÃO DOS RECURSOS: destinados exclusivamente para a implementação, aprimoramento, organização e apoio de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações referentes ao fortalecimento da rede de prevenção e enfrentamento às violências contra a mulher; são permitidas despesas em investimento/ capital e despesas correntes/ de custeio, finaliza mostrando a tabela prevista de Reprogramação de Saldos e Prestação de Contas, a tabela contém os Municípios Atalaia, Bandeirantes, Cândói, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Esperança Nova, Francisco Beltrão, Lunardelli, Mandaguari, Maringá, Marmeleiro, Mirador, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rondon, Salto do Itararé, São Jerônimo da Serra, São Manoel do Paraná, Serranópolis do Iguaçu, Terra Boa, Xambê e Três Barras ambos com valor de repasse R\$ 70.000,00 e Toledo com valor de repasse R\$ 90.000,00, agradece a todas pela atenção e fica a disposição para sanar dúvidas, a Presidente Ivanete agradece pela apresentação e passa para a leitura da minuta de deliberação, após a leitura e discussões a seguinte Deliberação nº 11/2024 foi aprovada por todas: Deliberação nº 11/2024, "Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres", O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido extraordinariamente em 18 de novembro de 2024, no uso das suas atribuições regimentais, e CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988, que prevê expressamente a igualdade entre homens e mulheres como direito fundamental; CONSIDERANDO a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que define ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantia dos direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002, que ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense, o qual prevê entre seus dispositivos o combate à violência contra a mulher; CONSIDERANDO o 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, que possui como objetivo alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, e com o qual se comprometeu o Estado do Paraná; CONSIDERANDO o terceiro Plano Estadual dos Direitos das Mulheres (2022-2025), cujas diretrizes são: Promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos, para o protagonismo de todas as mulheres e meninas; fortalecimento da participação social para universalidade das políticas; eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres; CONSIDERANDO a Lei nº 21.370, 21 de março de 2023, que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, e em consonância com as diretrizes expedidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, instrumento de natureza contábil com escrituração própria, tendo por finalidade a prestação de suporte financeiro no planejamento, implantação e execução de planos, programas e projetos voltados à promoção e defesa dos direitos das mulheres; CONSIDERANDO Decreto nº 3464, de 19 de setembro de 2023, que regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM/PR, instituído pela Lei nº 21.370, de 21 de março de 2023; CONSIDERANDO a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR que aprova o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal; CONSIDERANDO a Resolução nº 070/2024 que instaura fase de pré-habilitação para os Municípios demonstrarem as condições de existência e regularidade de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e de Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM; CONSIDERANDO os dados de violências contra as mulheres no Estado do Paraná, que apontam para a necessidade de fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências, de modo a garantir direitos e preservar a vida; DELIBERA, Capítulo I, Do objeto, Art. 1º. Pela aprovação do repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres. Parágrafo único. Para os fins desta Deliberação, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada, nos termos da "Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher". Art. 2º. Os recursos previstos na presente Deliberação servirão como incentivo aos municípios para a execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres, nas seguintes linhas de ação: I. prevenção à violência doméstica e/ou familiar; II. sensibilização e mobilização da comunidade sobre o tema; III. assistência integral às mulheres em situação de violência e seus dependentes; IV. implementação e/ou aprimoramento de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM) e similares; V. apoio a programas voltados ao autor da violência, com vistas à prevenção do agravamento da situação de violência doméstica e/ou sua superação, e o rompimento do ciclo da violência; VI. implementação e/ou aprimoramento de serviços de acolhimento para mulheres em situação de violência e seus dependentes, e para o atendimento emergencial às mulheres em situação de grave ameaça ou risco de morte. Parágrafo único. Os municípios poderão elaborar seu Plano de Ação para execução do recurso previsto no repasse dentro de uma ou mais linhas de ação, não sendo obrigatório, portanto, contemplar todas as linhas previstas. Capítulo II, Das Diretrizes e Princípios, Art. 3º. Constituem diretrizes para o cofinanciamento estadual de políticas para mulheres: I. Participação dos entes municipais em regime de colaboração no financiamento de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações de aprimoramento da gestão e de estruturação da rede voltados à proteção, defesa e garantia de direitos das mulheres; II. Centralidade do atendimento da mulher considerando suas especificidades, pluralidades e necessidades humanas, sociais, culturais e econômicas; III. Preferência pela municipalização das ofertas de serviços e ações de atendimento à mulher, respeitando-se a territorialização e as capacidades de gestão locais; IV. Desenvolvimento de ações, programas e projetos de caráter regional, inclusive por meio de consórcios públicos, para atendimento de situações eventuais, emergenciais ou de maior complexidade. Art. 4º. Constituem princípios para o cofinanciamento estadual de políticas para mulheres: I. A distribuição equitativa de recursos tendo como referência o caráter republicano e democrático; II. A proporcionalidade da população de mulheres no Paraná; III. A base em evidências técnico científicas que apontem para as prioridades a serem atingidas; IV. A boa fé do(a) gestor(a) de políticas públicas para mulheres em prestar as informações necessárias ao tempo em que forem solicitadas; V. O rigor da transparência pública das informações e o compliance dos processos de trabalho; VI. O diálogo participativo e o controle social. Capítulo III, Dos Municípios Elegíveis, Art. 5º. São elegíveis para recebimento do incentivo previsto nesta Deliberação todos os municípios que possuem o Atestado de Regularidade de Conselho e Fundo - ARCF, emitidos pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), por meio da Resolução 070/2024 CEDM, conforme lista em anexo. Capítulo IV, Dos Recursos e Critérios de Partilha, Art. 6º. O valor global disponibilizado para o repasse de que trata esta Deliberação será de R\$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais), oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR). Art. 7º. Os municípios elegíveis poderão acessar os recursos conforme a porcentagem que a população feminina municipal representa na população feminina do Paraná, na seguinte proporção: Porcentagem da população feminina do Paraná até 1% Valor de Referência R\$ 70.000,00; De 1-2% R\$ 90.000,00; De 2 – 4% R\$ 110.000,00 e >4% R\$ 130.000,00; Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022, Parágrafo único. O Anexo I desta Deliberação apresenta a lista de municípios elegíveis com as respectivas projeções de valores. Capítulo V, Da Adesão e Repasse de Recursos, Art. 8º. Os municípios elencados no Anexo I desta Deliberação deverão formalizar o Termo de Adesão, preencher o Plano de Ação, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo no link <https://www.sistemas.social.pr.gov.br>, a partir do dia 19 de novembro de 2024 até o dia 03 de dezembro de 2024, impreritavelmente. Art. 9º. O Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), sendo necessário anexar a cópia da resolução/deliberação, devidamente publicada, na aba Parecer do Conselho, do Sistema SIFF. §1º. Poderá ser admitida uma mesma resolução/deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) aprovando tanto o Termo de Adesão ao repasse quanto o respectivo Plano de Ação. §2º. Serão considerados aptos para adesão somente os municípios que apresentarem o cartão ativo do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher até o prazo estabelecido nesta Deliberação. Art. 10. O recurso será repassado em parcela única aos respectivos Fundos Municipais dos Direitos da Mulher com CNPJ regular, por meio de depósito em conta específica para este repasse, que será aberta pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Parágrafo único. Serão desclassificados os municípios que não apresentarem o cartão ativo do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher até o prazo estabelecido nesta Deliberação. Art. 11. Os recursos serão repassados mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR). Capítulo VI, Da aplicação e Execução dos Recursos, Art. 12. Os recursos previstos na presente Deliberação são destinados exclusivamente para a implementação, aprimoramento, organização e apoio de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações referentes ao fortalecimento da rede de prevenção e enfrentamento às violências contra a mulher, conforme as linhas de ação descritas no art. 2º desta Deliberação, permitindo-se a aplicação nas seguintes iniciativas: I. implantação de novas políticas, planos, serviços, programas, projetos e ações; II. aprimoramento de políticas, planos, serviços, programas, projetos e ações já existentes; III. ampliação do atendimento em serviços, programas, projetos e ações já existentes; IV. estruturação dos espaços físicos, por meio de investimento em equipamentos permanentes; V. formação, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos; VI. ações socioeducacionais, campanhas e programas de sensibilização e mobilização comunitária; VII. custos da própria gestão, com exceção de despesas de pessoal vedadas em Lei. §1º A aplicação dos recursos é de livre destinação nas linhas de ação, iniciativas e rubricas, respeitando o Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal. §2º. O município poderá repassar recursos às Organizações da Sociedade Civil, na forma da legislação vigente, desde que se atenda o objeto da Deliberação e os dispositivos referentes às despesas permitidas e vedadas. Art. 13. São permitidas despesas nas seguintes rubricas: I. investimento/capital, tais como: a) equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos; b) equipamentos de multimídia e audiovisuais; c) veículos; d) entre outros, desde que respeitado o objeto desta Deliberação e observadas as vedações. II. despesas correntes/custeio, tais como: a) serviços de terceiros – pessoa física; b) serviços de terceiros – pessoa jurídica; c) material de consumo, tais como: material educativo e esportivo, material de áudio, vídeo e foto, material de artesanato e recreação, material de cama, mesa e banho, material para higienização pessoal, entre outros; d) passagens, diárias e hospedagem, direcionadas para o uso no objeto desta Deliberação, desde que previstas na legislação municipal; e) entre outros, desde que respeitado o objeto desta Deliberação e observadas as vedações. §1º. Os bens duráveis, ou seja, classificados como material permanente e considerados patrimônio público, deverão conter etiquetas com o número sequencial e o número da Deliberação que deu origem aos recursos de aquisição. §2º. Os veículos deverão ser plotados conforme modelo de plotagem disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). §3º. As

publicações, materiais gráficos, artes de divulgação de eventos e similares deverão ser identificados com as logomarcas da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR). Art. 14. É vedada a aplicação dos recursos em: I. pagamento de despesas de qualquer órgão da prefeitura municipal que não estejam, específica e diretamente, relacionadas com o objeto da presente Deliberação; II. pagamento de serviços que envolvam conservação e manutenção patrimonial, como copa, limpeza, internet, telefone, sistema de monitoramento eletrônico e/ou de segurança, etc; III. pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal; IV. obras, ampliações e reformas prediais e manutenção de bens imóveis; V. pagamento de materiais de investimento ou custeio que diferem do objeto proposto. Art. 15. O município deverá inserir mensalmente no SIFF até o dia 21 de cada mês os extratos bancários com saldo atualizado. Parágrafo Único. O recurso deverá ser mantido em aplicação financeira logo após o seu recebimento, conforme legislações vigentes. Capítulo VII, Da Reprogramação dos Saldos, Art. 16. O saldo de recursos apurados em 31 de dezembro de cada exercício poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, até o limite de 2 anos (24 meses), contados a partir da data de recebimento dos recursos. §1º. O município deverá comprovar a execução dos recursos durante o exercício e aprovar a reprogramação, devidamente justificada, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). §2º. Sendo aprovada a reprogramação do saldo, o Município deverá enviar justificativa devidamente validada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) ao órgão gestor estadual da Política da Mulher, até o mês de março de cada ano. Capítulo VIII, Da Prestação de Contas, Art. 17. A prestação de contas dos recursos repassados será realizada mediante Relatório de Gestão Físico-Financeira, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e deverá ser encaminhado anualmente ao órgão gestor estadual da Política da Mulher, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), ou outro instrumento que o órgão gestor estadual vier a definir. §1º. Os prazos para preenchimento do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) devem ser cumpridos para que se considerem efetivadas todas as etapas, inclusive a prestação de contas final (Relatório de Gestão Físico-Financeira) pelo município. §2º. Os prazos serão anunciados por orientação técnica e/ou Resolução do órgão gestor estadual da Política da Mulher. §3º. Os períodos para preenchimento da prestação de contas no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) serão abertos uma vez ao ano, para contemplar o período de execução anual, conforme normativas estabelecidas pelo órgão gestor estadual da Política da Mulher. Art. 18. Nos casos em que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) aprovar parcialmente ou com ressalvas o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o município deverá apresentar justificativa sobre o caso e indicar como as ressalvas serão resolvidas. Parágrafo único. Caso as ressalvas não sejam sanadas até a prestação de contas final do repasse, poderá ser instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial e o município ficará impedido de receber recursos do FEDIM/PR, podendo ainda, ser solicitada a devolução do recurso recebido, devidamente corrigido. Art. 19. A omissão na apresentação da prestação de contas parcial e/ou final suspenderá futuros repasses de recursos vinculados ao FEDIM/PR, que somente será restabelecido após a apresentação de relatório de gestão físico-financeiro no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Art. 20. Caso o município não utilize o recurso no prazo estipulado nesta deliberação, deverá devolvê-lo devidamente corrigido ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR). Parágrafo único. A devolução será requisitada após análise financeira, por procedimento de iniciativa do órgão gestor estadual da Política da Mulher. Capítulo IX, Da Avaliação e Monitoramento, Art. 21. Caberá ao órgão gestor estadual da Política da Mulher e ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR) avaliar e monitorar a execução e aplicação dos recursos, por meio de instrumentos a serem disponibilizados aos municípios e mediante acompanhamento técnico, em que poderá constatar a efetiva utilização dos recursos na qualificação e/ou oferta de serviço, como também acompanhamento das capacitações realizadas e ampliação do atendimento, e de ações estratégicas implementadas, além de serviços, unidades e/ou organismos implantados. Capítulo X, Das Disposições Finais, Art. 22. O município que formalizar o aceite deverá: I. participar de videoconferências e capacitações presenciais e a distância pertinentes à temática do objeto desta Deliberação, promovidas pelo órgão gestor estadual da Política da Mulher, bem como aquelas apoiadas e desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR); II. prestar informações sobre as ações executadas sistematicamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e, sempre que solicitado, ao órgão gestor estadual da Política da Mulher e ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR); e, III. Cumprir as normativas estaduais sobre a Política da Mulher no Estado do Paraná. Art. 23. Todo processo de concessão do repasse e sua prestação de contas está sujeito à regulamentação por resolução do órgão gestor estadual responsável pela execução dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR). Parágrafo Único. Fica o órgão gestor estadual da Política da Mulher autorizado a substituir, a qualquer tempo, os procedimentos do cofinanciamento estadual, por aperfeiçoamentos de Sistema de Informações específico para Monitoramento, Avaliação, Acompanhamento e Controle dos recursos repassados aos municípios. Art. 24. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR). Art. 25. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. Curitiba, 18 de novembro de 2024. Ivanete Paulino Xavier. Presidente do CEDM/PR. ANEXO I, Lista dos municípios com os respectivos números de ARCF com validade até 2024 e as projeções de valores: 1) Bandeirantes com ARCF nº 072/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 16.164, % População Feminina do Paraná 0,2753, valor R\$ 70.000,00; 2) Cândói com ARCF nº 073/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 7.431, % População Feminina do Paraná 0,1267, valor R\$ 70.000,00; 3) Francisco Beltrão com ARCF nº 074/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 48.979, % População Feminina do Paraná 0,8348, valor R\$ 70.000,00; 4) Mirador com ARCF nº 075/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 1.111, % População Feminina do Paraná 0,0189, valor R\$ 70.000,00; 5) Toledo com ARCF nº 076/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 77.023, % População Feminina do Paraná 1,3128, valor R\$ 70.000,00; 6) Rondon com ARCF nº 077/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 4.555, % População Feminina do Paraná 0,0776, valor R\$ 70.000,00; 7) Quedas do Iguaçu com ARCF nº 078/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 15.386, % População Feminina do Paraná 0,2622, valor R\$ 70.000,00; 8) Marmeleiro com ARCF nº 079/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 8.059, % População Feminina do Paraná 0,1374, valor R\$ 70.000,00; 9) Lunardelli com ARCF nº 080/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 2.428, % População Feminina do Paraná 0,0414, valor R\$ 70.000,00; 10) Esperança Nova com ARCF nº 081/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 935, % População Feminina do Paraná 0,0159, valor R\$ 70.000,00; 11) Cruzeiro do Iguaçu com ARCF nº 082/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 2.063, % População Feminina do Paraná 0,0352, valor R\$ 70.000,00; 12) Terra Boa com ARCF nº 083/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 8.942, % População Feminina do Paraná 0,1524, valor R\$ 70.000,00; 13) Corumbatã do Sul com ARCF nº 084/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 1.874, % População Feminina do Paraná 0,1319, valor R\$ 70.000,00; 14) Mandaguari com ARCF nº 085/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 19.003, % População Feminina do Paraná 0,3239, valor R\$ 70.000,00; 15) Reserva do Iguaçu com ARCF nº 086/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 3.246, % População Feminina do Paraná 0,0553, valor R\$ 70.000,00; 16) Carlipolis com ARCF nº 087/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 8.382, % População Feminina do Paraná 0,1429, valor R\$ 70.000,00; 17) Serranópolis do Iguaçu com ARCF nº 088/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 2.542, % População Feminina do Paraná 0,0433, valor R\$ 70.000,00; 18) Rio Branco do Sul com ARCF nº 089/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 18.383, % População Feminina do Paraná 0,3133, valor R\$ 70.000,00; 19) Salto do Itararé com ARCF nº 090/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 2.585, % População Feminina do Paraná 0,0441, valor R\$ 70.000,00; 20) São Jerônimo da Serra com ARCF nº 091/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 5.254, % População Feminina do Paraná 0,0896, valor R\$ 70.000,00; 21) São Manoel do Paraná com ARCF nº 092/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 1.088, % População Feminina do Paraná 0,0185, valor R\$ 70.000,00; 22) Xambrê com ARCF nº 093/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 2.992, % População Feminina do Paraná 0,0510, valor R\$ 70.000,00; 23) Tapejara com ARCF nº 094/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 8.072, % População Feminina do Paraná 0,1376, valor R\$ 70.000,00; 24) Atalaia com ARCF nº 095/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 1.904, % População Feminina do Paraná 0,0325, valor R\$ 70.000,00; 25) Três Barras do Paraná com ARCF nº 096/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 5.568, % População Feminina do Paraná 0,0949, valor R\$ 70.000,00 e 26) Maringá com ARCF nº 097/2024, Total de Mulheres (censo 2022) 214.210, % População Feminina do Paraná 3,6511, valor R\$ 110.000,00; não tendo mais nada a tratar desta pauta a Presidente Ivanete passa para o próximo ponto de pauta; item cinco; **5) Relato da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher:** Conselheiras presentes: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM), Maria Inez Barboza Marques (UNESPAR), Carmen Regina Ribeiro (RFS), Luciana de Novaes (SESP), Carolina Pauleto Ferraz Zancan (SESP), Carolina Boffe Poliquesi (SESA), Demais presentes: Fernanda Heberle (Apoio Técnico), Kaomi Maltez Alves (SEMIPI), reunião ocorrida no dia 31 de outubro de 2024, **Pauta 1** - Protocolo nº 22.950.336-7 Elaboração de proposta de nota sobre as declarações realizadas pelo perito Alcimar José Vidolin é médico legista e perito no Paraná e Santa Catarina, **Parecer Comissão:** Fazer uma nota pela relatora com a contribuição das demais participantes da Comissão para apresentar para as demais, **Parecer CEDM:** Publicação no site do CEDM, encaminhar aos CMDM e a SESP/Polícia Científica, **Pauta 2** - Protocolo nº 22.945.159-6 Referente ao Ofício 474/2024/SAES/GAB/SAES/MS – Resposta do Ministério da Saúde sobre limites para realização de abortos, **Parecer Comissão:** A Comissão entendeu que na resposta do Ministério da Saúde este não se posicionou sobre o tema no sentido de definir se há ou não um limite de idade gestacional para se proceder ao aborto legal. O Ministério entende que, do ponto de vista legal, não há restrição em relação à idade gestacional para a realização do aborto, nem mesmo apontou restrições em relação a maiores riscos para a saúde da mulher. Dessa forma, entende que, a questão deve ser encaminhada ao Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres onde estão presentes os principais interlocutores sobre este tema, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário. Entende que as mulheres que vivem uma gravidez resultada de estupro podem muitas vezes recorrer aos seus direitos já com uma gravidez mais adiantada, por vários motivos, principalmente por desconhecer ou não reconhecer a gravidez como é o caso das crianças e adolescentes. Nesse contexto, levanta-se a necessidade de intervenção do MP nos casos excepcionais de idade gestacional avançada, para a garantia de acesso e apoio à realização dos procedimentos necessários para a garantia dos direitos previstos em lei, **Parecer do CEDM:** Aprovado, **Pauta 3** - Organização do funcionamento do Grupo de Trabalho (GT) sobre Lideranças Religiosas, **Parecer da Comissão:** Suspender o GT até a discussão e definição do Regimento Interno do Conselho, bem como, amadurecer os seus objetivos e composição de forma a dar sustentação ao trabalho, **Parecer do CEDM:** Aprovado, **Pauta 4** - Protocolo nº 22.950.710-9 Discussão sobre a mudança no modelo de Atenção Obstétrica no Brasil para redução da morte materna, **Parecer da Comissão:** Entende que o documento deve ser assinado pelo CEDM, bem como divulgado para todos os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, colocado no site do Conselho, bem como apresentar na próxima reunião as propostas que estão sendo levadas à efeito pelo Estado. Igualmente, criar estratégias para ouvir as mulheres em regionais que estão apresentando maiores taxas de mortalidade, **Parecer do CEDM:** Aprovado, **Pauta 5** - Protocolo nº 22.951.500-4 Cartilha sobre Violência de Gênero e Obstétrica contra Mulheres no Sistema Carcerário Brasileiro – Estudante Maria Costa do Curso de Direito da UNICESUMAR, **Parecer Comissão:** Formalizar moção de aplauso aos alunos e Instituição que realizou esta cartilha, elogiando a iniciativa e estimulando a divulgação

entre seus pares, bem como, propõe viabilizar futuramente em espaço no site do CEDM para propagação de materiais técnicos de promoção dos direitos das mulheres que provenham de outros segmentos e instituições, para divulgá-los e democratizar as informações e a produção de estudos a respeito, **Parecer do CEDM:** Aprovado, **Pauta 6** - Protocolo nº 22.952.798-3 referente a solicitação da estudante Thalyta Furquim Buco estudante de pós graduação da PUC Rio de Janeiro que deseja realizar entrevista com as Conselheiras. Informa que necessita entregar a pesquisa dia 10/11/2024, **Parecer da Comissão:** Tema relativo à Comissão de Comunicação, **Parecer do CEDM:** Tratado na Comissão de Comunicação, **Pauta 7** - Protocolo nº 22.952.884-0 referente a solicitação de apresentação do Ministério Público do Paraná sobre dados da Central de atendimento às promotorias da Comarca de União da Vitória, **Parecer da Comissão:** A Comissão ouviu o relato da Promotora Angélica da Comarca de União da Vitória sobre o sistema de captura e registro de dados sobre violência doméstica que pode ser acessado e alimentado pelas várias instituições que prestam atendimento nesta área e que se encontra em aplicação como projeto piloto. Igualmente, foi informado que este sistema foi elaborado por um jovem aluno do SESC, que ouvindo todos os integrantes da Comissão Regional de Enfrentamento à Violência em suas necessidades, produziu a referida proposta. No entanto esta Comissão foi destinada para o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes sob a coordenação da SEDEF, não mais abrangendo as violências contra as mulheres, idosos, LGBTQIA+. Dessa forma, os profissionais que permanecem trabalhando com as demais violências querem formalizar a Comissão para dar respaldo institucional às suas ações que envolvem também a prevenção da violência. Nesse sentido, a Comissão remeteu a discussão do sistema para a Câmara técnica do Observatório da Violência do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência de Gênero que está debruçado sobre o tema, o que foi acatado pela Promotora. Em relação à formalização apresentou algumas alternativas a serem examinadas pelo grupo de profissionais diretamente envolvidos no Município, **Parecer do CEDM:** Aprovado; a Presidente Ivanete agradece pelo Relato, a Vice Presidente Mariana pede a palavra, diz que para o evento "O CRAM na Prática" em breve estará chegando o convite via email e passa a palavra para a Conselheira Adriana Siuta Lemos da SEMIPI para fazer mais um convite para as Conselheiras, Adriana deseja uma boa tarde a todas e todos, diz que são dois eventos promovidos pela SEMIPI, no período da manhã a Palestra "Se as Mulheres projetassem a cidade" e no período da tarde Lançamento do "Selo Viajante Mais Segura", ambos no Museu Oscar Niemeyer (MON), conta que a palestra será proferida pela escritora urbanista internacional May East, que nasceu em São Paulo mas morou muito tempo na Alemanha e atualmente mora na Escócia, ela está no Brasil fazendo o lançamento deste livro Se as Mulheres Projetassem a Cidade, fala que para este evento estarão convidando o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), também o Presidente do Conselho de Arquitetura, os Gestores dos Municípios e Prefeitos(as), diz que o evento lançamento do Selo Viajante mais Segura será para todos os prestadores de serviços na área do turismo, também serão convidados prefeitos(as), conta que é um projeto que visa capacitar prestadores de serviços do turismo, empresas, hotelarias, hotéis, eventos, casas de shows, para que os funcionários saibam como atender mulheres que estão ali vivenciando uma situação de violência, de assédio, finaliza dizendo que seriam estes os convites que gostaria de fazer, para participarem desses eventos, a Presidente Ivanete agradece Adriana e não tendo mais nenhuma solicitação de fala agradece a todas as Conselheiras, Convidadas(os), Colaboradoras(es), dando por encerrada a Reunião Extraordinária. Esta ATA foi degradada por Sandra Cristina Hey Paizani Assessora da SEMIPI, e será encaminhada às Conselheiras para contribuições, depois de aprovada em reunião plenária será publicada no DIOE e publicizada no site do CEDM/PR.

147397/2024

Secretaria do Planejamento

Despacho n.º 397/2024 – DG/SEPL

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Assunto: Contratação de software Power BI.**e-Protocolo:** 23.180.083-2

Trata-se o presente de contratação de **10 (dez)** licenças "pro" do programa Power BI, no valor total de **R\$ 8.048,98 (oito mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, destinadas às coordenações da Diretoria de Planejamento desta Secretaria de Estado do Planejamento. A contratação visa garantir o acesso dos servidores em plataformas de manuseio de dados e elaboração de painéis de dados (*dashboards*) que sejam interativos, personalizáveis e de fácil compreensão. Ademais, as licenças garantem a interatividade dos dados e a publicação dos painéis, contribuindo para estruturar políticas públicas baseadas em evidências e com publicidade.

Destaca-se que a contratação é congruente com as atribuições desta Secretaria, especialmente aquelas previstas no art. 24, inciso XII da Lei Estadual n.º 21.352, de 2023. Com as licenças, as coordenações da Secretaria poderão apresentar com mais facilidade e organização os dados referentes ao planejamento público estadual, como aqueles referentes ao Plano Plurianual e ao Plano de Contratações Anual.

Ademais, a interatividade da plataforma possibilita uma maior acessibilidade dos servidores da pasta, de outros órgãos e até de cidadãos leigos aos dados apresentados pela Secretaria. Para além, a contratação de licenças diretamente pela Secretaria garante a independência da pasta, não dependendo de outros órgãos e instituições para a elaboração de painéis de dados interativos.

Portanto, conclui-se que a presente contratação é congruente com as atribuições e planejamento estratégico do órgão. Além disso, a contratação é compatível com o planejamento orçamentário desta Secretaria, considerando sua previsão no Plano de Contratações Anual e conforme indicado pela Declaração de Adequação de Despesa e Regularidade do Pedido n.º 290/2024 (fls. 40 e 41).

Ante o exposto:

1. APROVO o Estudo Técnico Preliminar acostado às fls. 5 a 12, nos termos do art. 334, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, considerando a delegação de atribuições prevista no art. 1º, inciso III da Resolução SEPL n.º 004/2023;

2. APROVO, na condição de Ordenador de Despesas, o Termo de Referência acostado às fls. 46 a 56, nos termos do art. 19, §3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022;

3. AUTORIZO a presente contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 2023, conforme previsto no art. 72, inciso VIII da mesma legislação; Encaminha-se o presente expediente ao **Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEPL**, para providências.

PUBLIQUE-SE.

Atenciosamente,

FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral/SEPL

147609/2024

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1817/2024

Habilita os municípios a pleitearem adesão incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada por meio do financiamento para execução de obras com projetos próprios da SESA de Unidades de Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Atendimento Misto de Saúde, Maternidades e AME porte III para os municípios do Estado do Paraná, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse Fundo a Fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA nº 1751/2023, dispõe sobre o incentivo financeiro

de capital vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada, por meio do financiamento para execução de obras com projetos próprios da SESA de Unidades de Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Atendimento Misto de Saúde, Maternidades e AME porte III para os municípios do Estado do

Paraná, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse Fundo a Fundo.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada, por meio do financiamento para execução de obras com projetos próprios da SESA de Unidades de Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Atendimento Misto de Saúde, Maternidades e AME porte III para os municípios do Estado do Paraná, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse Fundo a Fundo, para o exercício de 2024.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar os documentos elencados no art. 10º da Resolução SESA nº 1751/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1817/2024

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COM PROJETOS PRÓPRIOS DA SESA DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, UNIDADES DE ATENDIMENTO MISTO DE SAÚDE, MATERNIDADES E AME PORTE III PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
5ª RS	GUARAPUAVA	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R\$ 4.500.000,00

147456/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1818/2024

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1818/2024

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
CÂNDIDO DE ABREU	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00

148129/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1819/2024

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1819/2024

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR TOTAL
PATO BRANCO	EQUIPAMENTOS UPA E LABORATÓRIO	R\$ 1.000.000,00

148144/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.944.282-1

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 – PRC/PGE, a **realização da Contratualização do Estabelecimento Paiato Ortega Araújo Ltda**, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, Centro, Guarapuava, inscrito no CNPJ sob o nº 14.657.453/0001-08, CNES nº 6908918, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexistência de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
- A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406

do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

- O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$37.540,79 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600, totalizando o valor anual de R\$450.489,48 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

148103/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 23.140.504-6

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, ratificado em protocolo sob o nº 23.140.504-6, a formalização do **1º Termo de Registro de Apostilamento** ao Contrato nº 0306.3172/2024 ora celebrado entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **Apae de Jaguariaíva – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, localizada à Rua Florêncio Delgado, nº 203, Bairro Centro, no município de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ sob o nº 77.477.115/0001-04, CNES 3456234 objetivando a Prestação de Serviços Ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
- O presente Termo de Registro de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material da programação assistencial ambulatorial, onde houve menção somente do valor unitário financeiro dos procedimentos a serem realizados e não do valor da estimativa financeira mensal dos mesmos, onde o correto é R\$ 44.881,80.
- Este termo de registro de apostilamento **não terá alteração do valor financeiro do contrato**, sendo assim, não descaracterização do objeto por ocasião do mesmo, mantendo os efeitos financeiros a partir do dia 21/10/2024.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece o **Decreto Estadual nº 10.086/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

147486/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 23.014.398-6

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4170/2024, a qual estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e define valores individualizados e habilita especificamente o prestador Misericórdia de Jacarezinho, CNPJ 78.209.558/0001-79, CNES 2783800, a receber R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) em recursos federais;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/2023-PGE e Parecer Referencial nº 13/2023-PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Convênio e sua respectiva lista de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas pela Portaria nº 3.339/2019 do Ministério

da Saúde para o recebimento de recursos financeiros, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016- PGE, minuta esta qualificada na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 4170/2024, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria expedida pelo Ministério da Saúde;
2. **AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Misericórdia de Jacarezinho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.209.558/0001-79, em cumprimento ao objeto proposto de repasse de recursos financeiros, oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, destinados para custeio para hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, em atendimento a Portaria MS/GM nº 4170/2024, conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) à Misericórdia de Jacarezinho, entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 997.113,75 (novecentos e noventa e sete mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos) proveniente da fonte 600 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em 12 (doze) parcelas.
4. **Condiciono** a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 154/2023, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; ao artigo 136, XIII a XVI, da Lei Estadual nº 15.608/2007; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013.
5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

147487/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.915.748-5

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 4.404/2024, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CAMPINA DA LAGOA, CNPJ 78.675.121/0001-20, CNES 3712877 a receber R\$ 16.016,00 referente à Portaria em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial

nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 674, item III do Decreto Estadual nº 10.086/2023, em face a entidade for beneficiada diretamente por transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas individuais ou de bancada de parlamentares às leis orçamentárias anuais, nos termos previstos na Constituição Federal;
2. **AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CAMPINA DA LAGOA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.675.121/0001-20, em cumprimento ao objeto proposto de Conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2785/2024 DGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 4.404/2024, por meio da aquisição de insumos Material de Copa e Cozinha, Uniformes, Tecidos e Aviamentos e Material de Expediente, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade ao(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CAMPINA DA LAGOA entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 15.971,00 (quinze mil, novecentos e setenta e um reais) proveniente da fonte 600 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.
4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

148239/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.948.508-3

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 – PRC/PGE, a **realização da Contratualização do LABORATÓRIO SANLAB LTDA**, situado à Rua Expedicionário Amarelho, nº 172, Bairro Centro, na cidade de Pinhão, inscrito no CNPJ sob o nº 02.396.298/0001-26, CNES nº 3016919, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade

competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$ 10.750,29 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de R\$ 129.003,48 (cento e vinte e nove mil e três reais e quarenta e oito centavos).
5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

148155/2024

DESPACHO Nº 011/2024

Protocolo nº: 22.948.060-0
Interessado: Camila Agrelli Carneiro
Assunto: Prorrogação da Disposição Funcional – FUNEAS Lei nº 17.959/2014
Data: 11/12/2024

1. Trata-se da solicitação, formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, para que a servidora **Camila Agrelli Carneiro**, RG nº 13.200.215-0, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Diretoria de Unidades Próprias, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, tenha a prorrogação da disposição funcional autorizada nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei nº 17.959/2014, para continuar respondendo pelo Cargo Comissionado de Gerente de Vigilância em Saúde – Diretoria Técnica, junto à Sede Administrativa da FUNEAS, com ônus para o órgão de origem, **no período de 01/01/2025 até 31/12/2025**.

2. Considerando:

- (i) a Informação nº 064/2020 – PGE/PCR/H;
(ii) a indicação da finalidade e da percepção financeira;
(iii) dossiê funcional acostado ao protocolado;
(iv) análise do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SESA em relação ao eventual acúmulo inconstitucional de cargos, empregos ou funções;

AUTORIZO o Afastamento Funcional para a FUNEAS durante o **exercício de 2025**.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

147620/2024

DESPACHO Nº 012/2024

Protocolo nº: 23.073.776-2
Interessado: Fernanda Guskow Cardoso
Assunto: Prorrogação da Disposição Funcional – FUNEAS Lei nº 17.959/2014
Data: 11/12/2024

1. Trata-se da solicitação, formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, para que a servidora **Fernanda Guskow Cardoso**, RG 6.565.353-2, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Nutricionista, lotada na Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Nível II na Superintendência de Aquisições, vinculada à Diretoria Administrativa, da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, **no período de 01/11/2024 a 31/12/2024 e prorrogação durante o exercício de 2025**.

2. Considerando:

- (i) a Informação nº 064/2020 – PGE/PCR/H;
(ii) a indicação da finalidade e da percepção financeira;
(iii) dossiê funcional acostado ao protocolado;
(iv) análise do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SESA em relação ao eventual acúmulo inconstitucional de cargos, empregos ou funções;

AUTORIZO o Afastamento Funcional para a FUNEAS até 31/12/2024 e durante o exercício de 2025.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

147622/2024

PORTARIA SESA Nº 607/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação, a pedido da servidora, lotada no Hospital do Trabalhador, em Curitiba.

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

– considerando o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº 23.116.791-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora ILZANETE DE PAIVA, RG nº 4.716.366-8/PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação com início em 2 de janeiro de 2025 referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Diretor-Geral

147619/2024

ERRATA

PORTARIA FUNEAS Nº 538 – 26 DE NOVEMBRO DE 2024
Publicada no DOE nº 11.797 de 29/11/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica exonerada, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, ANARAÍ SCOTTI RUARO, RG nº 9.276.583-0/PR, Coordenadora de Auditoria Hospitalar - Hospital Regional do Sudoeste, a partir de 02 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica exonerada, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, ANARAÍ SCOTTI RUARO, RG nº 9.276.583-0/PR, Coordenadora de Auditoria Hospitalar - Hospital Regional do Sudoeste, a partir de 26 de novembro de 2024.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

148034/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 556 – 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Designa Comissão Permanente de Análise de Amostras referente aos procedimentos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021, revogando a Portaria FUNEAS nº 290/2024, processo contido no protocolado 21.688.590-2.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; - Considerando o disposto nos artigos 41 e 42 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA, CAMILA AGRELLI CARNEIRO, MARTHA MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO e HÉLIO AVELAR TEIXEIRA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Análise de Amostras, referente aos processos licitatórios promovidos pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2º A Comissão terá por atribuição, que realizar a análise das amostras dos itens enviados pelos licitantes vencedores do certame durante a fase

de habilitação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria FUNEAS nº 290/2024.

Curitiba, 6 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
148033/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 557 - 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas na FUNEAS, conforme os fatos narrados no protocolo 23.120.622-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 23.120.622-1.
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolo 22.120.622-1.

Art. 2º Designar LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA, LUCAS CALISTO ENDLICH BERRETA e MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
148037/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 558 - 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Infantil Waldemar Monastier, conforme os fatos narrados no protocolo 23.033.524-9.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 23.033.524-9.
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolo 23.033.524-9.

Art. 2º Designar JÉSSICA DE AGUIAR, JOÃO LOPES SILVA e KÁTIA CRISTIANA POTT, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
148040/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 559 - 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar suposta irregularidade ocorrida no Hospital Regional do Sudoeste, considerando o decurso de prazo estabelecido Portaria FUNEAS nº 286/2024, conforme os fatos narrados no protocolo 22.299.887-5.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- o decurso de prazo estabelecido para conclusão da sindicância instaurada através da Portaria FUNEAS nº 286/2024;
- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 22.299.887-5;
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolo 22.299.887-5.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ MIKILITA MIRA, EMILY GOMES TREVISAN e KÁTIA CRISTIANA POTT, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
148041/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 560 - 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional do Norte Pioneiro e no Hospital Zona Norte de Londrina, conforme os fatos narrados nos protocolos 23.040.140-3 e 23.100.678-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados nos protocolos 23.040.140-3 e 23.100.678-8.
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados nos protocolos 23.040.140-3 e 23.100.678-8.

Art. 2º Designar LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA, LUCAS CALISTO ENDLICH BERRETA e LUCIANO MONTANHEIRO ROCHA, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
148043/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 561 - 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional do Sudoeste, conforme os fatos narrados nos protocolos 23.120.699-0 e 23.101.155-2.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,

- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados nos protocolos 23.120.699-0 e 23.101.155-2.
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados nos protocolos 23.120.699-0 e 23.101.155-2.

Art. 2º Designar LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA, LUCAS CALISTO ENDLICH BERRETA e LUCAS LEONCIO DE PAULA, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo
148044/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 606 DE 11/12/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GLADIS KILPP				30	19/07/2011 18/07/2016	15/02/2025 16/03/2025
79941204	1	NAVIII	231596593			

146969/2024

Secretaria da Segurança Pública

NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
198/2024	718/2024	INQUÉRITO POLICIAL	OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR

146502/2024

NÚMERO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES	PROTOCOLO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
114/2024	142/2022	61/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	THAIZ FERNANDA CORONA (em substituição na presidência)

146607/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE**

PORTARIA 148/2024- DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016:

CONSIDERANDO o previsto na Resolução SESP nº. 551, de 2024, a qual delegou a competência aos titulares dos órgãos de execução programática da Pasta para designar agentes de contratação, inclusive pregoeiros, membros de comissão de contratação e equipes de apoio para fins de execução da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que disciplina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o regulamento previsto no Decreto Estadual nº. 10.086, de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo sob nº 22.816.949-8,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os agentes públicos, a seguir, para exercerem a função de Agentes de Contratação, inclusive a de Pregoeiro nos processos nos processos licitatórios, procedimentos auxiliares e nos processos de contratação direta da Polícia Penal do Paraná:

JOELSON MUCHENSKI MORASKI, CPF nº 038.XXX.XXX-22

ELIZANGELA APARECIDA BUBNIAK, CPF nº 033.XXX.XXX-24

HEVERTON GIL SANTOS GONÇALVES, CPF nº 033.XXX.XXX-50

Parágrafo único: As atribuições dos Agentes de Contratação e Pregoeiro são aquelas previstas no artigo 4º do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, além de demais atividades inerentes à função exercida na Polícia Penal do Paraná.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e demais normas regulamentadoras.

Art. 3º. A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar a Direção-Geral, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria.

Art. 4º. Em todos os processos licitatórios, procedimentos auxiliares e nos processos de contratação direta deverão ser instruídos com cópia da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal

147661/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**

Prot. 144/2024/CPC – Relação de Procedimentos Disciplinares a serem sorteados na sessão de 16 de dezembro de 2024.

01 - 007/2022/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (07 volumes 05 apensos) em desfavor de **ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, ANDRÉ MARTINEZ SANCHES, FABIO EDGAR SILVA, LEONARDO AUGUSTO SCHAUFF PETSCHOW, NIOVALDO CORREA CARDOSO, REGNER RODRIGO AVANCINI, MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, VALDOMIRO SIQUEIRA ALBERTI JÚNIOR, LEONARDO BRUNO FONTÃO, JOSÉ MÁRCIO ILKIU**, Agente de Polícia Judiciária.

02 - 081/2023/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume 01 apenso) em desfavor de **ADEMAIR DA CRUZ BRAGA JUNIOR**, Delegado de Polícia e **AGOSTINHO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, Agente de Polícia Judiciária.

03 – 050/2024/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 volume 01 apenso) em desfavor de **MAURICIO TZELIKIS**, Agente de Polícia Judiciária.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

VALMIR SOCCIO

Delegado de Polícia

Secretário Geral do Conselho

148166/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Sr. Jasiel Rauli Rocha Pereira, RG 14.655.509-8, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 21 de novembro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 218 de 19 de novembro de 2024 E-Protocolo nº 19.795.914-2)

136460/2024

RESOLUÇÃO Nº 711/2024

Firmar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 016/2024 com a empresa LEVEL FARMACÊUTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 22.072.433-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Firmar, nos termos dos arts. 208 e 214, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021 o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n.º 016/2024 com a empresa LEVEL FARMACÊUTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 13.458.946/0001-48, admitida pelo Contrato n.º 0027/2024 – GMS n.º 0562/2024, cujo objeto seria a aquisição de luvas nitrílicas, para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná – PCP.

Art. 2º. A COMPROMISSÁRIA, nos termos do art. 210, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, se compromete a realizar o pagamento do valor compensatório de R\$ 11.871,95 (onze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), por meio de GR-PR, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação.

Art. 3º. Designar, o servidor Rafael Araújo da Silva, CPF: XXX.473.129-XX para acompanhar e fiscalizar toda a execução deste Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do art. 211, da Lei Estadual n.º 20.656/2021.

Art. 4º. O presente procedimento de ajustamento terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

147377/2024

RESOLUÇÃO Nº 712/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para comporem a Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo 23.131.453-9,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR, nos termos do art. 99 e art. 100, inciso III, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2024, em desfavor da servidora Barbara Friedemann, CPF: XXX.479.379-XX, com vistas a apurar suposta falsificação de

documento (atestado médico), infringindo em tese o previsto no art. 279, incisos VI e XIV c/c no art. 293, inciso V, alínea "a", todos da Lei Estadual n.º 6.174/1970 (Estatuto do Servidor Público).

Art. 2º. DESIGNAR a servidora Alessandra Santos Hirye Raad, CPF: XXX.709.029-XX, o servidor Fábio Willian Propst, CPF: XXX.312.239-XX, e o servidor Leonardo Martins Cabral, CPF: XXX.783.608-XX, para comporem a Comissão Processante sob a presidência da primeira nomeada.

Art. 3º. O presente procedimento disciplinar deverá ser concluído em 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

147415/2024

RESOLUÇÃO Nº 713/2024

Aitamento de protocolo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 23.072.040-1,

RESOLVE:

Art. 1º. ADITAR, nos termos do art. 135, §3º, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, os autos do e-Protocolo n.º 23.072.040-1, para que os fatos sejam apurados conjuntamente com o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (e-Protocolo n.º 22.815.253-6).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

147412/2024

RESOLUÇÃO Nº 714/2024

Nomear Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta à ser oportunizada a empresa LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 48.581.505/0001-13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 22.929.412-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos dos arts. 206, inciso II, e 209 e seus incisos, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, as servidoras 2º Tenente QOBM Renata Zanetti do Nascimento, CPF xxx.067.249-xx, como Presidente, e Cabo QPBM Scheila Chiele, CPF xxx.022.629-xx, como Secretária, para comporem Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) à ser oportunizada a empresa LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 48.581.505/0001-13, admitida pelo Contrato n.º 0574/2024 – GMS n.º 5680/2024, cujo objeto seria a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros.

Art. 2º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, sendo admitida prorrogação de prazo, desde que motivada, por meio de solicitação a esta autoridade.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

147375/2024

PORTARIA Nº 056/2024 – PAD

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.731, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015-SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09/07/2015 e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234, de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: CARLOS FERNANDO GIUGIOLI-NI VON HOONHOLTZ, CPF: XXX.326.490-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Regional Administrativa de Ponta Grossa/PR, ARNOUD RIBEIRO DO PRADO, CPF: XXX.383.019-XX, ocupante do cargo de Policial Penal e ADRIANO BORGES BU-ENO, CPF: XXX.905.959-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Regional Administrativa de Guarapuava/PR, para que, no protocolo nº. 23.202.866-1, nos termos da Lei nº 20.656/2021, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para que no prazo de 90 (noventa) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no protocolo nº. 17.166.061-0, e demais fatos que surgirem durante a instrução processual, em desfavor da agente pública:

1-MARCILIO LECHETA PEREIRA, CPF XXX.878.919-XX, Policial Penal à época dos fatos lotado na Penitenciária Central do Estado II Unidade de Segurança, por ter, em tese, infringido o disposto no art. 279, incisos III, IV, V, VI e VII e no art. IV, e X ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 1970, se assim agiu, está sujeito a uma das penalidades previstas no art. 291 c/c 293, da Lei Estadual nº 6.174, de 1970.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente processo administrativo disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o processo administrativo disciplinar deverá ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema "E-protocolo" como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2024.

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
Diretora-Geral da Polícia Penal

147717/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL Protocolo nº 22.516.185-2

I. INDENIZO, com base na Informação nº 2688/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a empresa CCR – Concessionária do Bloco Sul S.A, CNPJ 42.130.537/0010-07, pela cessão de uso de hangares no Aeroporto do Bacacheri, em favor do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas, relativo ao ano de 2024, no valor total de R\$ 77.797,28 (setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Ofício nº 2217/Gab. CG (fls. 363), referente à ocupação dos hangares 12 e 34, pela referida Unidade da Polícia Militar.

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

147478/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL Protocolo nº 23.165.910-2

I. INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, alusiva ao mês de Outubro de 2024, no valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), em favor de militares estaduais, conforme motivação da PMPR;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa, não restando prejuízo ao erário;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHA-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

147366/2024

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1101 – DRH, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 23.149.655-6,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Nilson Antônio de Bastiani**, CPF XXX.XXX.389-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Encarregado Setor de Operações Especiais - SOE, da Regional Administrativa Regional R1 – Curitiba e Região Metropolitana, durante as férias do titular **Odenir Belarmino da Silveira Junior**, CPF XXX.XXX.369-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

145692/2024

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1019 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 23.103.768-3,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Marcelo Martins Pereira**, CPF XXX.XXX.829-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Ortigueira, durante as férias do titular **Wander Fabio Antunes Dantas**, CPF XXX.XXX.796-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144924/2024

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1036 – DRH, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 59/2024 – Reunião Ordinária nº 59/2024 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, a servidora **Daiana Rocha Santi**, CPF XXX.XXX.689-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotada na Casa de Custódia de Curitiba para o Departamento de Polícia Penal, considerando os motivos elencados no protocolo nº 19.305.615-6, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144459/2024

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1050 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.233.459-4,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Jurandir Batista**, CPF XXX.XXX.578-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Encarregado do Setor de Operações Táticas - SOT, da Regional Administrativa R1 - Curitiba e Região Metropolitana, durante as férias do titular **Diego Carvalho da Silva Polli**, CPF XXX.XXX.999-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 14 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144635/2024

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1051 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 23.141.901-2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Felipe Rodrigues Galvao**, CPF XXX.XXX.989-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon, durante as férias do titular **Paulo Roberto Lorenz**, CPF XXX.XXX.899-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144638/2024

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1052 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 23.148.614-3,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Clodoaldo Bueno do Nascimento**, CPF XXX.XXX.849-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Quedas do Iguaçu, durante as férias do titular **Everton Delgado Matheus**, CPF XXX.XXX.299-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144639/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1053– DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 59/2024 – Reunião Ordinária nº 59/2024 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, o servidor **Everaldo Andre Barbosa**, CPF XXX.XXX.719-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Regional Administrativa R4 – Londrina - Setor de Operações Táticas – SOT para a Cadeia Pública de Andirá, considerando os motivos elencados no protocolo nº 23.040.523-9, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144641/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1054– DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 59/2024 – Reunião Ordinária nº 59/2024 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, o servidor **Amadeu Morais**, CPF XXX.XXX.759-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Regional Administrativa R2 – Ponta Grossa - Setor de Operações Táticas – SOT para a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Progressão, considerando os motivos elencados no protocolo nº 23.041.606-0, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144643/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1060– DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 59/2024 – Reunião Ordinária nº 59/2024 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar a pedido, a servidora **Lucilei Santos Vieira**, CPF XXX.XXX.288-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotada na Penitenciária Feminina do Paraná para o Departamento de Polícia Penal, considerando os motivos elencados no protocolo nº 22.143.368-8, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144644/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1061– DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 59/2024 – Reunião Ordinária nº 59/2024 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, o servidor **Ismael Salgueiro Meira**, CPF XXX.XXX.619-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotado no Escritório Social para o Departamento de Polícia Penal, considerando os motivos elencados no protocolo nº 22.078.983-7, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144646/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1062– DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 59/2024 – Reunião Ordinária nº 59/2024 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **Realocar**, os servidores, ocupantes do cargo Policial Penal, conforme discriminados abaixo, considerando os motivos elencados no protocolo nº 22.758.062-3, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO
Fernando Rafaelo Vitto	xxx.xxx.609-xx	Cadeia Pública Dois Vizinhos	Regional Administrativa R7 - Francisco Beltrão
Celso José de Lara	xxx.xxx.229-xx	Cadeia Pública de Pato Branco	Cadeia Pública Santo Antônio do Sudoeste

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144650/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1063– DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 59/2024 – Reunião Ordinária nº 59/2024 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **Realocar**, os servidores, ocupantes do cargo Policial Penal, conforme discriminados abaixo, considerando os motivos elencados no protocolo nº 23.050.293-5, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO
Eziel Mingorance do Prado	xxx.xxx.049-xx	Regional Administrativa R2 – Ponta Grossa	Cadeia Pública Hildebrando de Souza
Sergio Luiz Lacerda	xxx.xxx.309-xx	Cadeia Pública Hildebrando de Souza	Penitenciária Estadual de Ponta Grossa II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144653/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1064– DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 59/2024 – Reunião Ordinária nº 59/2024 de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **Realocar**, a servidora **Solange Vieira Dombroscki**, CPF XXX.XXX.629-XX, ocupante do cargo Policial Penal, lotada na Penitenciária Feminina do Paraná para a Penitenciária Feminina do Parana II – Centro de Integração Social de Piraquara, considerando os motivos elencados no protocolo nº 23.024.309-3, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144654/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1065 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.972.970-5,

RESOLVE:

Art.1º. **Retificar** a Portaria nº 928 – DRH, de 04 de dezembro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144729/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1066 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.942.002-0,

RESOLVE:

Art.1º. **Retificar** a Portaria nº 888 – DRH, de 28 de outubro de 2024. **Onde se**

lê: no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144731/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1067 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.942.234-0,

RESOLVE:

Art.1º. **Retificar** a Portaria nº 886 – DRH, de 28 de outubro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144732/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1068 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.947.458-8,

RESOLVE:

Art.1º. **Retificar** a Portaria nº 882 – DRH, de 28 de outubro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144733/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1069 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.949.427-9,

RESOLVE:

Art.1º. **Retificar** a Portaria nº 892 – DRH, de 29 de outubro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144734/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1070 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.949.427-9,

RESOLVE:

Art.1º. **Retificar** a Portaria nº 894 – DRH, de 29 de outubro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144735/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1071 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.979.030-7,

RESOLVE:

Art.1º. **Retificar** a Portaria nº 920 – DRH, de 01 de novembro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144737/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1072 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.988.399-2,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 931 – DRH, de 04 de novembro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144739/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1073 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.358.818-2,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 948 – DRH, de 07 de novembro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144918/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1074 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 23.034.028-5,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 959 – DRH, de 12 de novembro de 2024. **Onde se lê:** no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **Leia-se:** no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

144742/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1075 – DRH, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 22.078.983-7,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 1061 – DRH, de 06 de dezembro de 2024. **Onde se lê:** para o Departamento de Polícia Penal. **Leia-se:** para a Regional Administrativa R1- Curitiba e Região Metropolitana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

145080/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1076 – DRH, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.368.461-4,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Rogério Luis Mendes Vieira**, CPF XXX.XXX.409-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Encarregado da Divisão de Operações de Segurança – DOS Regional, da Regional Administrativa R8 – Cascavel, durante as férias do titular **Rodrigo Henrique Soares**, CPF XXX.XXX.809-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

145339/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1105 – DRH, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.335.305-5,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Celso Jose de Lara**, CPF XXX.XXX.229-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Capanema, durante as férias do titular **Wilaney da Silva Vieira**, CPF XXX.XXX.728-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

146471/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.059.008-7

NÃO CONHEÇO o recurso interposto pelo militar estadual 2º Ten. QOPM Júlio Cesar Vilela da Veiga, CPF nº XXX.347.919-XX, pelas razões expostas na Informação nº. 2702/2024-AT/SESP, em virtude da falta de cabimento recursal, assim entendido a ausência de previsão legal.

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar para que intime o interessado e adote as demais providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

147388/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.189.981-2

1. Versa o presente expediente sobre requerimento de prorrogação de posse, formulado pela candidata Hellen Tsuruda Amaral, CPF nº XXX.593.789-XX, nomeada para o cargo de Agente Profissional, na função de Psicólogo, do Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme Decreto nº 8.208, de 6 de dezembro de 2024, publicado no DIOE nº 11.802, também de 6 de dezembro de 2024.

2. DEFIRO, atendidas as exigências legais.

3. PUBLIQUE-SE.

4. Ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

147414/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERALProtocolo Nº. 22.590.068-0

I. TORNO SEM EFEITO o despacho de fl. 312, publicado em Diário Oficial, edição n.º 11772, em 22/10/2024, em razão da necessidade de adequação do texto e valores, fazendo valer o que segue:

II. INDENIZO, com fundamento na Informação nº 2092/2024-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a dívida em favor da empresa CCR – Concessionária do Bloco Sul S.A, CNPJ 42.130.537/0007-01, em razão da utilização de área aeroportuária no Aeroporto José Richa, Município de Londrina/PR, destinada à Hangaragem de Aeronaves do Grupamento de Resgate Aéreo (GRAER), e sala destinada a escritório de apoio à Polícia Militar do Paraná (PMPR), após findo o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Área INFRAERO n.º 06.2018.035.0001 (mov. 5) até o advento do Contrato de Cessão Temporária de Uso de Área CCR-BLOCO SUL n.º 00065707/2024, cujo período de indenização em análise corresponde à **1º de janeiro de 2024 a 09 de julho de 2024**, equivalente à **RS 91.143,66 (noventa e um mil cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, devendo o período compreendido entre 09 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sobre o qual, de igual maneira, não houve cobertura contratual, ser tratado em expediente diverso, visando pagando mediante processo de reconhecimento de dívida, considerando versar sobre despesa de exercício financeiro anterior (2023);

III. Destaco que a apuração dos fatos narrados, que ocasionaram a execução do objeto em análise sem a respectiva cobertura por instrumento contratual, deverá ocorrer logo após o adimplemento da despesa, cujo pagamento procederá no presente momento somente em razão da iminência sobre encerramento do exercício financeiro atual;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP-PR

147617/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.736.989-2

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o disposto no item 5 do Anexo do Decreto Estadual nº 3.540/2019, do Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº 2674/2024-AT/SESP, a celebração do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 842/2020**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o locador **REHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.689.687/0001-75, com sede no município de Curitiba/PR, neste ato representado por **IMÓVEIS PRESIDENTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.626.364/0001-06, com sede à Avenida República Argentina, nº 2219, município de Curitiba, representada por **MARCELO MARTINS**, CPF nº XXX.726.419-XX – tendo por objeto a locação de imóvel localizado em Avenida Getúlio Vargas, nº 3670, município de Curitiba/PR, registrado sob matrícula nº 29.748 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba – que abriga a sede da DENARC da capital – objetivando, no presente momento, a prorrogação de vigência, pelo período adicional de 12 (doze meses) meses, de **22/12/2024 a 21/12/2025**, mantido o valor mensal do contrato em **RS 25.053,60 (vinte e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme minuta de Termo Aditivo apresentada (fl. 115);

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 12 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

147799/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.786.062-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 13, incisos IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, em observância à Resolução PGE nº 212/2023 e Parecer Referencial nº 16/2023-PGE e nos termos da Informação nº 2692/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.760/0001-91, sediada na cidade de São Bernardo do Campo/SP – em adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2024, realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – Polícia Rodoviária Federal – Diretoria de Administração e Logística (UASG 200109) – cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) veículos, tipo Hatch descaracterizados de apoio operacional e uso reservado, Marca/Modelo Toyota/YarisHB 1,5 XL A/T (item 12), no valor total de **RS 1.941.890,40 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 676/687;

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 12 de dezembro de 2024

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147760/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 22.894.330-4

I. AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c inciso II, do art. 1º da Resolução SESP nº 390/2023 e na Informação nº 2676/2024-AT/SESP, a **instalação do procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor** – na forma ELETRÔNICA, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na

forma dos artigos 148 e 160 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como na Resolução SEAP nº 3.468/2023, visando a aquisição de **espada** do Comando-Geral e **espadins** para os cadetes do curso de formação de Oficiais, para atender a demanda da Escola Superior de Bombeiros Militar, no valor máximo estimado de **R\$ 55.006,80 (Cinquenta e cinco mil, seis reais e o oitenta centavos)**, conforme Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica (fls.71/118).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

147507/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.019.587-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 190 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2568/2024-AT/SESP, a celebração do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0018/2022**, decorrente do Credenciamento nº 004/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a pessoa empresária **CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE CURITIBA LTDA**, inscrita no CNPJ 77.070.217/0001-00, sediada no Município de Curitiba/PR – cujo objeto corresponde a prestação dos serviços, sem qualquer condição de exclusividade, descritos no Lote 02, correspondente a especialidade de fisioterapia ambulatorial – visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 18/02/2025 até 17/02/2026, mantendo-se o valor mensal do contrato no importe de R\$ 274.464,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme Minuta de Termo Aditivo apresentada (fls. 97/98).

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

147418/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.121.016-4

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 2723/2024-AT/SESP a celebração do contrato, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a Empresa **BSL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.293.726/0001-09, com sede no Município de Curitiba/PR – em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 847/2024 – cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Polícia Científica do Paraná – PCP no valor total de **R\$ 221.116,92 (duzentos e vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 823/852;

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

147419/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.145.746-1

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 2740/2024-AT/SESP, a celebração do contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 17.832.629/0001-09, sediada no município de Curitiba-PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 847/2024, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e outros, para atender as demandas da Polícia Científica do Paraná – PCP, no valor mensal de **R\$ 48.262,88 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo, no período de 12 meses, um valor total de **R\$ 579.154,56 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 747/777;

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira,

orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de dezembro de 2024

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

147357/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.926.025-1

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação 2750/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 47.531.706/0001-43, sediada no município de Flores da Cunha/RS – em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – cujo objeto é a aquisição de mobiliários para auditório para atender a demanda do Departamento de Polícia Civil – DPC, no valor global de R\$ 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos reais), conforme Minuta do Contrato (fls. 420/428);

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

147998/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.983.523-8

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021, na Resolução PGE nº 212/2023 e nos termos da Informação 2747/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.305.743/0011-70**, sediada no Município de Catalão/GO, em adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2023 - UASG 200109, visando a aquisição de veículos policiais especiais, para atender às necessidades dos Órgãos de Segurança Pública (OSP), vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (PMPR, PCPR, CBMPR, PCP e DEPPEN), no valor global de R\$ 24.487.500,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Minuta do Contrato (fls. 593/604).

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos da autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147655/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 23.043.608-8**

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 2706/2024 – AT/SESP, a anotação do **Quarto Termo de Apostilamento**, ao Contrato Administrativo nº 0023/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.767.790/0001-09, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de motorista para atender às necessidades da Escola Superior de Polícia Civil (ESPC), visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 7,57% (sete inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), referente à data base 01/06/2024, conforme Aviso nº 14/2024 – DOS/SEAP (fls.04/12), passando o valor mensal de R\$ 6.587,55 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 7.086,23 (sete mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos), a partir de 01/06/2024, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 67/68);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

V. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147466/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 22.862.683-0**

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, ainda, com fulcro no art. 112, § 12 e 113, ambos da Lei Estadual nº. 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1677/2024 – PRC/PGE (fls. 331/338), o Despacho de fls. 359 e o Despacho de fls. 363, a celebração do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1193/2021 – GMS nº 6009/2021**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME.**, CNPJ nº 18.850.814/0001-80 – cujo objeto é a prestação de serviço de controle de pragas, vetores, dedetização, desratização, controle de pombos e limpeza de caixas de água nas Unidades Policiais, Corregedorias, Instituto de Identificação e Escola Superior da Polícia Civil – visando a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir de **21/12/2024 até 20/12/2025** e a **inclusão do índice de reajuste anual – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, mantido o valor mensal do contrato no valor de R\$ 152.955,56 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Minuta do Quarto Termo Aditivo (fls. 361/362);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de

Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147364/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 22.869.702-8**

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação nº 2618/2024-AT/SESP, a formalização de **Termo de Cooperação Técnica** entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, executado com a interveniência da **Polícia Civil do Paraná**, por meio do **Instituto de Identificação do Paraná** e, de outro lado, o **Município de Imbaú/PR**, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.613.770/0001-72, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI) no Município de Imbaú, conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 18/26 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 27/31.

II. **DECLARO**, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147404/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 22.916.121-0**

I. **AUTORIZO**, nos termos do inciso XV, do art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c inciso II, do art. 1º da Resolução SESP nº 390/2023 e na Informação nº 2722/2024-AT/SESP, a **contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor**, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma dos arts. 148 e 160, inciso II do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como, com fulcro no parágrafo único do art. 4º da Resolução SEAP nº 3.468/2023, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, e a empresa **LINEVO SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.861.993/0001-45, cujo objeto visa a aquisição de câmeras de segurança para os elevadores da SESP/SEDE, no valor de **R\$ 5.246,70 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme Minuta de Contrato às fls. 117/128.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos para diligências necessárias.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

147336/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 22.886.558-3**

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação nº 2654/2024-AT/SESP, a formalização de **Termo de Cooperação Técnica** entre o Estado do Paraná, por intermédio da

Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com a intervenção da **Polícia Civil do Paraná**, por meio do **Instituto de Identificação do Paraná** e, de outro lado, o **Município de Palmeira/PR**, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI) no Município de Palmeira, conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 10/18 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 19/23.

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147467/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.930.278-7

I. AUTORIZO, nos termos do art. 124 da Lei 14133/2021, e com fulcro no art. 409 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, tendo como base a Informação nº 2704/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1209/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **LIDER DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ nº 00.487.964/0001-06, sediada no Município de Colombo/PR – cujo objeto corresponde à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de detetização, desratização e desinsetização, para atender as necessidades da Unidade Técnico Científica da Polícia Científica do Paraná – visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de **12/12/2024 até 11/12/2025**, mantendo-se o valor total do contrato, no importe de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 62/63);

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos**;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147600/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.050.600-0

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 2687/2024-AT/SESP, a celebração do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0012/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a empresa **LABORSYS – PRODUTOS DIAGNÓSTICO E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.013.726/0001-10, sediada no Município de São José do Pinhais/PR –

cujo objeto corresponde a contratação de empresa especializada na prestação de serviços remanescentes de locação de equipamento automatizado de hematologia multiparamétrico, com fornecimento de insumos para a realização do exame de hemograma com contagem de plaquetas, compreendendo a assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – visando a **prorrogação de vigência** contratual, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, de **17/01/2025 até 16/01/2026**, mantendo-se o **valor total** do contrato no importe de **R\$ 87.660,24 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)** e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada às fls. 148/149;

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram averiguados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém as condições de habilitação, carecendo atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer do trâmite administrativo;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147831/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.075.995-2

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação nº 2657/2024-AT/SESP, a formalização de **Termo de Cooperação Técnica** entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, executado com a intervenção da **Polícia Civil do Paraná**, por meio do **Instituto de Identificação do Paraná** e, de outro lado, o **Município de Ibaiti/PR**, inscrito no CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-4, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI) no mencionado Município de Ibaiti/PR, conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls.28/36 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 37/41

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

147369/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.109.449-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 2734/2024-AT/SESP e do artigo 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, a celebração de contrato, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a empresa **GIACOMINI E CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 45.549.407/0001-00, sediada no Município de Cascavel/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 494/2023, pretendendo a prestação de serviços

contínuos de *coffee break*, para atender a demanda da Corregedoria Geral da Polícia Militar, no valor total de **R\$ 7.343,20 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 188/200.

II. **DECLARO** que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

147327/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.176.877-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do inciso XV do art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o inciso II do art. 1º da Resolução SESP nº 390/2023 e na Informação nº 2693/2024-AT/SESP, a instalação do processo de contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, na forma eletrônica, conforme o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos artigos 148 a 160 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como na Resolução SEAP nº 3.468, de 07 de novembro de 2023, visando a aquisição de racks, antenas e roteadores Wi-Fi, para atender as demandas da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, no valor máximo estimado de R\$ 11.099,45 (onze mil, noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica (fls. 255/294);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Compras para diligências necessárias.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

148169/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.023.670-4

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação 2596/2024-AT/SESP, a **celebração de contrato** entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 59.275.792/0001-50, sediada na cidade de São Caetano do Sul/SP – em **adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2023** – cujo objeto é a aquisição de veículos policiais especiais, para atender a demanda das unidades da SESP/PR, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 2.964.950,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**, conforme Minuta do Contrato (fls. 601/612);

II. **DECLARO**, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

148171/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.135.434-4

I. **INDENIZO**, conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 2725/2024 – AT/SESP, no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, o débito em favor dos proprietários **LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO**, CPF nº XXX.294.779-XX e **ANA CARLA PACHOLEK VERALDO MORAES**, CPF nº XXX.106.939-XX, na condição de locadores, **no valor de R\$ 8.523,90 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)**, em razão do uso de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 380, Centro, município de Jacarezinho/PR, sem cobertura contratual, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, para abrigar a sede da 12ª Subdivisão Policial e a Delegacia da Mulher no município de Jacarezinho/PR, em atendimento às necessidades da Polícia Civil do Paraná, após findo do prazo do Contrato nº 309/2019;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

148172/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.044.176-8

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação 2699/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **MICROSENS S.A.**, CNPJ nº 78.126.950/0011-26, sediada no município de Cariacica/ES – em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2023 – visando a aquisição de televisores para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, no valor global de R\$ 312.760,00 (trezentos e doze mil, setecentos e sessenta reais), conforme Minuta do Contrato (fls. 529/537);

II. **DECLARO**, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

148165/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.100.246-4

I. **RETIFICO**, o Despacho de Autorização de fl. 870, publicado no Diário Oficial nº 11.805, de 11/12/2024 (fl. 871), nos termos a seguir:

II. ONDE SE LÊ:

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da **Informação nº 2708/2024-AT/SESP**, a **celebração de contrato** entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41, sediada no Município de Curitiba/PR – em **utilização à Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 847/2024** – cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes, EPI's, insumos-materiais e equipamentos-ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados – a fim de atender a demanda da Polícia Científica do Paraná, no **valor mensal de R\$ 185.567,58 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 2.226.810,96 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos) para o **período de 12 meses**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 830/860;

III. LEIA-SE:

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da **Informação nº 2708/2024-AT/SESP**, a **celebração de contrato** entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41, sediada no Município de Curitiba/PR – em **utilização à Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 847/2024** – cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes, EPI's, insumos-materiais e equipamentos-ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados – a fim de atender a demanda da Polícia Científica do Paraná, no **valor mensal de R\$ 186.268,77 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 2.235.225,24 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o **período de 12 meses**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 915/945;

IV. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

V. **REPUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

147997/2024

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Portaria nº 132/2024-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução nº 038/2024-SESP, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a Servidora Karoline Lima Sousa, CPF:

XXX.247.543-XX, da Unidade de Execução Técnico Científica de Ivaiporã para o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Científica do Paraná – GARH, conforme resultado do Edital nº 002/2024-PCP/DO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

147581/2024

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Portaria nº 144/2024-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução nº 038/2024-SESP, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da administração, a servidora Nadia Nogari, CPF: XXX.266.409-XX, da Unidade de Execução Técnico-científica de Paranaguá para a Divisão Administrativa, conforme Deliberação do Conselho da Polícia Científica nº 073/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2024.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

148234/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024

O Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Resolução nº 05/2024 do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

1. O servidor **WESLEY ALMEIDA ALVES**, RG 8821032-8, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, pelo presente Edital de Chamamento, fica ciente de que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a última publicação em Diário Oficial do Estado, poderá justificar por escrito junto ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos o seu não comparecimento ao trabalho, conforme disposto no *caput* do Art. 3º da Resolução nº 05/2024 do Conselho Superior da Polícia Civil.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 (três) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA
Delegada Chefe do GARH/DPC

148183/2024

**Secretaria do Trabalho,
Qualificação e Renda**

DESPACHO Nº 1046/2024 – SETR - RETIFICADO

Referente ao Protocolo nº 22.994.423-1

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos artigos 5 e 8º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 095/2024-SETR/CPP (mov. 129), na Informação nº 0742/2024-NFS/SETR (mov. 124) e a Informação nº 832/2024-AT/SETR (mov. 130) o **pagamento da subvenção econômica em benefício ao estabelecimento contratante: RIMATUR TRANSPORTES LTDA., inscrito no CNPJ nº 83.742.338/0001-46, no valor (por jovem) de R\$ 300,00 (trezentos reais), em atendimento a 13 (treze) aprendizes, totalizando o montante de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/CPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/CPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147137/2024

DESPACHO Nº 1107/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 22.690.033-0

I. **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, nos artigos 13, inciso VIII, e 107 do Decreto nº 10.086/2022, com fundamentos no Relatório de Dispensa – UASG 930210, mov. 31, considerando que houve a aprovação do Termo de Referência nº 039/2024 (mov. 20), **sendo autorizado a publicação do processo de dispensa eletrônica em sistema “compras.gov”, a Dispensa Eletrônica nº 90012/2024 (critério de: menor preço/menor desconto)**, a qual tem por objeto a Aquisição de Material para Manutenção Predial (com 21 itens de manutenção predial contendo: Canaleta, MATERIAL: PVC; Cabo elétrico 2,5mm²; Cabo elétrico, Flexível, BITOLA DO FIO: 4mm²; Cabo elétrico, Flexível, BITOLA DO FIO: 1,50mm²; Conjunto interruptor simples 10a/250v; Tomada, TIPO: 2P+T, Simples, De embutir; Tomada, TIPO: Elétrica 2P+T, Dupla, com placa; Interruptor, Elétrico; Lâmpada, Bulbo; Reator, Eletrônico, Uso: Para Luminária LED; Assento sanitário; Anel de Vedação; Vaso sanitário; Torneira automática com fechamento mecânico; Sifão Extensivo, Universal; Parafuso com acabamento cromado para fixação de vaso sanitário; Tubo, PVC; Multímetro; Jogo de Ferramentas; Jogo de chaves; Jogo, TIPO: Chave combinada, com 30 peças, por dispensa de licitação, em lote único (a quantidade total de itens corresponde a uma unidade), tendo como empresa vencedora: **DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ nº 54.279.764/0001-97, com melhor lance no valor TOTAL da aquisição de 46.311,00 (quarenta e seis mil, trezentos e onze mil)**, desde que o presente protocolo e dispensa estejam em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

147021/2024

DESPACHO nº 1110/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.628.423-2

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base no Despacho do Núcleo Administrativo Setorial (mov. 111), e com fulcro na Informação Técnica nº 658/2024-AT/SETR (mov. 112), na Informação Nº 101/2018-ATJ/GAB/PGE e Acórdão nº 216/2013 – TCE/PR **o pagamento da fatura nº 2200575 (mov. 122), atinente a prestação de serviço contínuo de iluminação e energia elétrica em atendimento desta Secretaria de Estado, em benefício da empresa COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL, inscrita no CNPJ nº 75.805.895/0001-30, no valor de R\$ 440,70 (quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)**, referente a período de 11.2024, em que pese a existência de pendências registradas junto à Secretaria de Estado da Fazenda, verificada a partir da inexistência de emissão automática de Certidão Negativa de Débitos, uma vez que houve a prestação dos

serviços acima indicados

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao SETR/NFS** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147110/2024

DESPACHO Nº 1111/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.889.192-6

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 811/2024-NFS/SETR (mov. 250), e na Informação Técnica nº 884/2024-AT/SETR (mov. 252), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 3163/2019, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Quatro Barras, referente ao período de 11.10.2024 a 10.11.2024, em benefício de NOSLEY LUIZ BERNARDI, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.701.949-**, e CAROLINA DE FATIMA ANDREATTA BERNARDI, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.870.469-**, no valor total de R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147200/2024

DESPACHO Nº 1114/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.885.601-2

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 810/2024-NFS/SETR (mov. 195), e na Informação Técnica nº 885/2024-AT/SETR (mov. 198), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 029/2021, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Foz do Iguaçu, referente ao período de 06/10/2024 a 05/12/2024, em benefício de MADEIREIRA TAROBA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº 75.639.435/0001-80, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, em que pese a existência de irregularidade fiscal junto ao Município de Foz do Iguaçu, conforme Certidão Positiva de Tributos Municipais (mov. 173), com fulcro na Informação Nº 101/2018-ATJ/GAB/PGE e Acórdão nº 216/2013 –

TCE/PR.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147402/2024

DESPACHO Nº 1115/2024 – SETR
Referente ao Protocolo nº 21.912.999-8

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 796/2024-NFS/SETR (mov. 195), e na Informação Técnica nº 880/2024-AT/SETR (mov. 199), em atenção a extinção do Contrato Administrativo formalizado em protocolo nº 15.204.309-0, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Matelândia, referente ao período de 14/10/2024 a 12/11/2024**, em benefício de **CRISTINA BATISTEL, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.479.809-**, no valor total de R\$ 1.590,07 (um mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147481/2024

DESPACHO nº 1117/2024 – SETR
Referente ao Protocolo nº 22.896.801-3

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com fulcro no contido no artigo 126, do Decreto nº 10.086/2022, na Informação 794/2024-NFS/SETR (mov. 25) e na Informação nº 886/2024-AT/SETR (mov. 69), considerando a liberação de adesão ao Pregão Eletrônico nº 90.011/2024 do Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme PARECER-AJP 38552024 (mov. 21), **a aquisição de 12 (doze) unidades de geladeiras refrigerador 342L Frost Free 1 Porta, no valor unitário de R\$ 2.149,00 (dois mil, cento e quarenta e nove reais), e 12 (doze) unidades de Micro-Ondas 21L, Mondial, no valor unitário de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), ssendo o valor total da compra de R\$ 31.176,00 (trinta e um mil, cento e setenta e seis reais)**, por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 54/2024-SRP-TJMA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, tendo como vencedora do processo de

licitação: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, inscrita no CNPJ nº 77.941.490/0001-55, desde que cumpridas as exigências estabelecidas em Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Lei nº 14.133/2021.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato/Ordem de Compra e pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147505/2024

DESPACHO nº 1118/2024 – SETR
Referente ao Protocolo nº 22.575.727-5

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inc. II da art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 e no inciso art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a Informação nº 896/2024-AT/SETR (mov. 75), a Informação nº 703/2024-NFS/SETR (mov. 67), o Termo de Referência (mov. 26), **a aquisição de Material para Manutenção Predial (com 21 itens de manutenção predial contendo: Canaleta, MATERIAL: PVC; Cabo elétrico 2,5mm²; Cabo elétrico, Flexível, BITOLA DO FIO: 4mm²; Cabo elétrico, Flexível, BITOLA DO FIO: 1,50mm²; Conjunto interruptor simples 10a/250v; Tomada, TIPO: 2P+T, Simples, De embutir; Tomada, TIPO: Elétrica 2P+T, Dupla, com placa; Interruptor, Elétrico; Lâmpada, Bulbo; Reator, Eletrônico, Uso: Para Luminária LED; Assento sanitário; Anel de Vedação; Vaso sanitário; Torneira automática com fechamento mecânico; Sifão Extensivo, Universal; Parafuso com acabamento cromado para fixação de vaso sanitário; Tubo, PVC; Multímetro; Jogo de Ferramentas; Jogo de chaves; Jogo, TIPO: Chave combinada, com 30 peças, por dispensa de licitação, em lote único (a quantidade total de itens corresponde a uma unidade), sendo o valor total da aquisição de R\$ 46.311,00 (quarenta e seis mil, trezentos e onze mil), em benefício a vencedora da dispensa da licitação: DUARTE & BARBOSA LTDA, CNPJ nº 54.279.764/0001-97, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

II. **RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação, por tratar-se contratação que envolve valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas, da mesma forma as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências;

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

V. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, em exercício

147535/2024

DESPACHO Nº 1121/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 22.943.961-8**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos artigos 5 e 8º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 105/2024-SETR/PPP (mov. 40), na Informação nº 737/2024-NFS/SETR (mov. 34) e a Informação nº 887/2024-AT/SETR (mov. 42) o pagamento da subvenção econômica em benefício ao estabelecimento contratante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrito no CNPJ nº 79.114.450/0034-23, no valor (por jovem) de R\$ 300,00 (trezentos reais), em atendimento a 1 (UM) aprendiz, totalizando o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147543/2024

DESPACHO Nº 1122/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 23.161.616-0**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos artigos 5 e 8º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 111/2024-SETR/PPP (mov. 40), na Informação nº 806/2024-NFS/SETR (mov. 34) e a Informação nº 892/2024-AT/SETR (mov. 41) o pagamento da subvenção econômica em benefício ao estabelecimento contratante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrito no CNPJ nº 79.114.450/0286-80, no valor (por jovem) de R\$ 300,00 (trezentos reais), em atendimento a 1 (UM) aprendiz, totalizando o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147544/2024

DESPACHO Nº 1123/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 23.155.056-9**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos artigos 5 e 8º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 106/2024-SETR/PPP (mov. 87), na Informação nº 801/2024-NFS/SETR (mov. 83) e a Informação nº 894/2024-AT/SETR (mov. 88) o pagamento da subvenção econômica em benefício ao estabelecimento contratante: MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 81.067.860/0001-44, no valor (por jovem) de R\$ 300,00 (trezentos reais), em atendimento a 1 (UM) aprendiz, totalizando o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147547/2024

DESPACHO Nº 1124/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 23.170.228-8**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos artigos 5 e 8º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 109/2024-SETR/PPP (mov. 40), na Informação nº 809/2024-NFS/SETR (mov. 34) e a Informação nº 889/2024-AT/SETR (mov. 41) o pagamento da subvenção econômica em benefício ao estabelecimento contratante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrito no CNPJ nº 79.114.450/0253-11, no valor (por jovem) de R\$ 300,00 (trezentos reais), em atendimento a 1 (UM) aprendiz, totalizando o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147548/2024

DESPACHO Nº 1125/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 23.147.408-0

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 8º, caput e § 5º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 110/2024-SETR/PPP (mov. 45), na Informação nº 808/2024-NFS/SETR (mov. 40) e a Informação nº 895/2024-AT/SETR (mov. 46), **o pagamento da subvenção econômica em benefício à entidade GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56, em razão da Adesão ao Programa Cartão Futuro, na modalidade de repasse, da empresa **SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.858.579/0001-30, no valor (por jovem) de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em atendimento a 1 (um) aprendiz, totalizando o montante de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
- IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147549/2024

DESPACHO Nº 1126/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 23.140.125-3

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos artigos 5 e 8º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 107/2024-SETR/PPP (mov. 217), na Informação nº 797/2024-NFS/SETR (mov. 209) e a Informação nº 895/2024-AT/SETR (mov. 218) **o pagamento da subvenção econômica em benefício ao estabelecimento contratante: SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 06.353.241/0001-09, no valor (por jovem) de R\$ 300,00 (trezentos reais), em atendimento a 26 (vinte e seis) aprendizes, totalizando o montante de R\$ 150.900,00 (cento e cinquenta mil e novecentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
- IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147550/2024

DESPACHO Nº 1127/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 23.157.982-6

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 8º, caput e § 5º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 112/2024-SETR/PPP (mov. 49), na Informação nº 807/2024-NFS/SETR (mov. 44) e a Informação nº 893/2024-AT/SETR (mov. 50), **o pagamento da subvenção econômica em benefício à entidade GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56, em razão da Adesão ao Programa Cartão Futuro, na modalidade de repasse, da empresa **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.930.435/0001-22, no valor (por jovem) de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), em atendimento a 2 (dois) aprendizes, totalizando o montante de R\$ 10.512,00 (dez mil, quinhentos e doze reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
- IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147551/2024

DESPACHO Nº 1128/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 23.157.114-0

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos artigos 5 e 8º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 114/2024-SETR/PPP (mov. 75), na Informação nº 805/2024-NFS/SETR (mov. 69) e a Informação nº 891/2024-AT/SETR (mov. 76) **o pagamento da subvenção econômica em benefício ao estabelecimento contratante: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON**, inscrito no CNPJ nº 07.088.017/0001-91, no valor (por jovem) de R\$ 300,00 (trezentos reais), em atendimento a 6 (seis) aprendizes, totalizando o montante de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
- IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147552/2024

DESPACHO Nº 1129/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 23.171.599-1**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 8º, caput e § 5º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 108/2024-SETR/PPP (mov. 42), na Informação nº 802/2024-NFS/SETR (mov. 37) e a Informação nº 888/2024-AT/SETR (mov. 73), **o pagamento da subvenção econômica em benefício à entidade GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56, em razão da Adesão ao Programa Cartão Futuro, na modalidade de repasse, da empresa CELPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 75.113.647/0001-29, no valor (por jovem) de R\$ 300,00 (trezentos reais), em atendimento a 1 (um) aprendiz, totalizando o montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147554/2024

DESPACHO Nº 1130/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 23.145.546-9**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 8º, caput e § 5º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 113/2024-SETR/PPP (mov. 65), na Informação nº 803/2024-NFS/SETR (mov. 60) e a Informação nº 890/2024-AT/SETR (mov. 66), **o pagamento da subvenção econômica em benefício à entidade GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56, em razão da Adesão ao Programa Cartão Futuro, na modalidade de repasse, da empresa MARIA ROSA FRANCO, inscrita no CNPJ nº 11.802.713/0001-95, no valor (por jovem) de R\$ 213,91 (duzentos e treze reais e noventa e um centavos), em atendimento a 4 (QUATRO) aprendizes, totalizando o montante de R\$ 15.615,43 (quinze mil seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/PPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/PPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **À SETR/DIPEQ** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147555/2024

DESPACHO Nº 1131/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 23.163.483-5**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 586 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 798/2024-NFS/SETR (mov. 11) e na Informação nº 900/2024-AT/SETR (mov. 30) **a formalização de Termo de Apostila para reajuste ao Contrato Administrativo nº 2162/2023, o qual tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Prudentópolis, formalizado junto à DANIELLE AGIBERT COPACK, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº ***.869.799-**, e MILTON JOSE COPACK JUNIOR, e inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº ***.615.209-**, no valor total de R\$ 3.011,40 (três mil, onze reais e quarenta centavos), reajustando a partir da data 01/12/2024 o valor mensal do aluguel de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 4.500,95 (quatro mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147556/2024

DESPACHO Nº 1132/2024 – SETR**Referente ao Protocolo nº 21.874.096-0**

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 815/2024-NFS/SETR (mov. 240), e na Informação Técnica nº 901/2024-AT/SETR (mov. 224218), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 037/2018, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Astorga, referente ao período de 06/10/2024 a 05/11/2024, em benefício de ORLANDO ZANIN, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.573.969-**, e CIDINEIA VALENTINA TICIANO ZANIN, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.135.729-**, no valor total de R\$ 2.435,91 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

147557/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 350/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR para atuarem como Gerentes Regionais Substitutos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, por motivo de fruição de férias dos Gerentes Regionais Titulares, sem

pagamento adicional do período substituído, os empregados/servidores públicos como abaixo discriminado:

- I. Márcio Antonio Baliscei – RG nº 3.130.430-0, para atuar como Gerente Regional Substituto da Gerência Regional de Maringá, no período de 06 a 26 de janeiro de 2025;
- II. Joelcio de Souza Vigolo – RG nº 7.179.627-2, para atuar como Gerente Regional Substituto da Gerência Regional de Laranjeiras do Sul, no período de 06 a 26 de janeiro de 2025;
- III. Kenji Oscar Asami – RG nº 4.032.729-0, para atuar como Gerente Regional Substituto da Gerência Regional de Campo Mourão, no período de 10 a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente

148052/2024

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS
ENTRAR RAPIDAMENTE EM
CONTATO E SANAR EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br